Digitized by Google

Digitized by Google

THE LIBRARY
OF
THE UNIVERSITY
OF CALIFORNIA
LOS ANGELES

Digitized by Google

Digitized by Google

AP
65
C926
1846-1847

Digitized by Google

NUMERO I. QUARTA FEIRA 9 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.° 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO.

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

PORTO 9 DE SETEMBRO.

A LIBERDADE de imprensa é sem contradicção a maior garantia que os povos podem possuir contra o despotismo; não ha povo que tenha hasteado a bandeira do progresso que não desfructe immediatamente o direito de emitir franca e livremente a sua opinião por meio da imprensa, d'essa arma tão temivel aos tyrannos, d'essa portentoza descoberta que tornou para sempre immortaes os nomes de *Guthemberg*, *Faust* e *Schoeffer*.

A civilização anda ligada á imprensa; é esta uma verdade que ninguem ousa contestar, embora os retrogrados pertendão sofismar seus resultados; hoje só os espiritos acanhados e os setarios do Jesuitismo poderão combater tão util como benefico invento.

O obscurantismo cedeu á philosofia, e os seus sectarios fogem diante della como os morcegos fogem diante do astro luminoso do dia.

Nós, que nos parece ter comprehendido a missão de Jornalista, não podemos deixar de advogar a cauza da liberdade, e havemos de empregar todas as nossas forças para que em Portugal crie raizes essa arvore que tantos fructos tem produzido em outros paizes, e que no nosso, em que peze aos tyrannos, hade fructificar, embora não sejamos nós que colhamos seus fructos, os vindouros os colherão, e se lembrarão com reconhecimento dos sacrificios que seus avós fizerão para deixar-lhes herança tão precioza.

Em uma monarchia velha ha muitos erros enveterados, muitos prejuizos que combater, no entanto temos fé que elles irão cedendo o passo ás ideas dominantes do tempo, e aos exforços encessantes dos liberaes.

Um povo para ser livre carece de ser instruido e civilisado; deve saber quaes os seus direitos e deveres, para não desprezar uns, nem esquecer os outros; todo o Cidadão contribue para as despezas do estado, e conseguintemente deve gozar das prerogativas que a lei fundamental do paiz lhe concede; é mister pois que todos se interessem pelo bem commum para gozarem o particular.

Entre nós a liberdade tem sido muitas vezes sofismada porque o povo esquecendo-se do que devia á sua propria dignidade, tolerou que se sentassem nas cadeiras ministeriaes, homens preversos e ambiciosos do mando e das riquezas, para quem a nação era nada, e os seus interesses particulares, tudo; miseraveis proletarios de hontem, ricos e improvizados nobres d'hoje que ouzarão escarnecer uma nação forte e generosa cuspindo-lhe na face....

Então teve lugar um duelo temivel, um duelo a todo o transe, entre um povo que queria ser livre, e os tyrannos que pretendião escravisá-lo: a justiça estava do lado do povo, o resultado não podia ser duvidoso; a revolução do Minho triunfou, e os tyrannos fugirão espavoridos, e com tal pressa que apenas tiverão tempo para levar o fructo de suas rapinas.

Nesta lucta o povo Portuguez portou-se tão nobremente que póde servir de modêlo aos povos mais civilisados do universo.

Nós, que hoje pela primeira vez encetamos a carreira de escriptor publico, havemos de ser strenuos e decedidos defensores do glorioso movimento nacional, havemos de pugnar para que elle não seja sofismado, havemos de bradar ao povo para que não deixe escapar das mãos o que tantos sacrificios e tantas vidas lhe custou.

O nosso programa é pois o do glorioso movimento nacional, a nossa penna não será para sustentar homens, para nós os principios são tudo e elles nada. Com o nosso apoio, posto que fraco, podem contar os ministros que sinceramente quizerem a liberdade e a felicidade da nação.

Oriundos do povo, temos obrigação de pugnar pelos seus interesses, e pugnarêmos; temos obrigação de fallar *a todos* a lingoagem da verdade, e não temerêmos fazel-lo.

Nas circumstancias em que se acha

FOLHETIM

Iniciação secreta dos Jesuitas, precedida de uma relação abreviada dos seus crimes

Le jesuitisme est une épée dont la poignée est à Rome et la pointe partout.

GENERAL FOY.

" Não tem havido ordem religiosa " mais prejudicial á igreja universal, " e que tantas perturbações tenha " causado nas provincias christãs " etc. "

(O BEMAVENTURADO PALAFOX, BISPO DE OSMA, AO PAPA INNOCENCIO X)

NA obra intitulada o *Tumulo de Jaques de Molay* edicção de Pariz, anno quinto da era franceza, entre outras cousas se lê o seguinte:

Em 1595 os Jesuitas promovem uma revolta na Cidade de Riga, em Livonia, etc. etc.

Em 1597 nova conspiração contra a vida da Rainha de Inglaterra por Eduardo Squirre, que nos tormentos confessa, que os Jesuitas o tinhão empenhado com juramento á commetter este crime.

Os Jesuitas pagão, confessão e commungão assassinos para matar o Principe d'Orange, o que fizerão executar por Balthezar Gerard, em Anvers em 1584 e em 1599 pelo seu iniciado João Perène (1) na pessoa do Principe Mauricio de Nassau. Na mesma época em Stiria, em Corinthia, na Baviera, em Transylvania, na Polonia e na Suecia, promovem revoltas contra a authoridade soberana.

Em 1600, Manoel de Sá e Tolet, Jesuitas, publicão uma apologia do regecidio.

Em 1605, os Jesuitas Oldercorn, Gerard Tesmon e Bodovin, prepárão uma mina para ao mesmo tempo envolver nas ruinas do palacio de Westminster abrazado o Rei de Inglaterra, os Principes de sangue, os Bispos, os Pares e os Deputados das Cidades e povoações do Reino.

Oldercorn foi executado em 3 de Maio de 1606, os outros escapárão. Esta conspiração ainda hoje é commemorada por uma festa com o nome de festa das polvoras.

No mesmo anno os Jesuitas introduzem ao pé de Sigismond, Rei da Polonia, um impostor que com suas intrigas promoveu uma guerra civil, e fez morrer o Gram-Duque de Moscovia.

Em 1606 pregão denovamente em Veneza contra o senado e excitão uma sublevação; e outro tanto fazem em Dantzick e Thorn.

Em 1622, 1626 e 1634, excitão novas sublevações na Polonia, e communicão o seu furor revolucionario aos habitantes de Cracovia; que se armão uns contra os outros.

(1) Os Jesuitas trabalhão para fazer venerar em seus altares estes assassinos. *Art Hist*, por Collin, Bruxellas.

Digitized by Google

o paiz, preciza-se que á testa do governo estejão homens fortes que sem attender a consideração alguma, fação o que é precizo fazer-se, o que se tem feito não basta; a nação tem direito a esperar mais alguma cousa, para grandes males remedios hieroicos, não sendo assim mal vai ao governo e ao paiz.

O pendão em torno do qual nos vamos reunir é por certo aquelle que todos os homens de bem defendem, e não temos duvida em acreditar que na nossa tarefa havemos de ser ajudados por todos aquelles que de coração desejão a felicidade da nação.

Nunca nos illudimos com os homens que suspirão pelo proscripto de Italia; nunca acreditámos que elles de boa fé se unissem ao partido liberal, que os tirou da nulidade e lhes deu uma importancia politica que não tinhão. Sempre lamentámos que homens verdadeiramente liberaes, e que tinhamos por profundos politicos, se deixassem assim enganar por uns poucos de velhacos, que ao mesmo tempo que dizião querer tranzigir com as ideas da época, por baixo de mão tractavão de introduzir entre nós os seus verdadeiros e naturaes alliados — os Jesuitas — que com o maior despejo e descaramento ouzarão ostentar entre nós a sua maldita e infame roupeta. A'LERTA bradámos nós aos liberaes: e esperámos que elles nos respondão — ÁLERTA ESTÁMOS. — O dia 8 de Março passado não os desanimou, nem tão pouco lhe servio de lição. Todos hoje conhecem as poderosissimas armas que essa infame seita tem á sua disposição — o confissionario e o pulpito. — Todos hoje conhecem que Bulla de Clemente XIV não fez mais do que dispir-lhe a roupeta e tirar-lhe o grande chapeu de que uzávão. A'lerta poi-, Portuguezes! Essa infame seita existe na mais bella e na mais nobre das nossas Provincias: existe no Minho, aonde se foi acoutar perseguida pela população de uma Cidade inteira, que horrorizada por ver que da religião do cruxificado querião tirar partido para os seus tenebrozos fins, os expulsou da caza do Senhor aonde tinhão suas praticas sacrilegas. Povos do Minho, expulsai de entre vós os que vos consitão á rebellião, não acrediteis esses impostores que no confissionario e no pulpito tractão de incutirvos maximas subberbecivas da ordem e do socego publico; ao Governo Constitucional da Snr.ª D. Maria 2.ª deveis o ser aliviados dos dizimos, das melicias e de muitos outros onorozissimos tributos de sangue e de dinheiro que sobre vós pezávão, e mui recentemente do tributo do sál, do tributo do augmento dos direitos sobre o vinho verde, do quinto e contribuição pessoal para as estradas etc. Já vedes pois que o Governo da Rainha é um Governo paternal, e que não admite comparação alguma com o governo de sangue, cadafalsos e fogueiras, com que esses fanaticos e impostores vos querem mimosiar. Não queiraes substituir uma tyrannia por outra, não queirais substituir o governo dos Cabraes pelo do malvado e imbecil proscripto de Italia, ambos sanguinarios, ambos facciozos. Não queiraes manchar os louros que á pouco colhesteis combatendo essa facção que vos opprimia, com o sangue que uma guerra civil faira de novo derramar. Não provoqueis o Governo da Rainha a fazer uzo de medidas de rigor que sendo só empregadas contra os discolos, a maior parte das vezes envolvem familias innocentes e cidadãos pacificos e socegados na dôr e no lucto; evitai a guerra civil, o mais temivel flagello com que Deus castiga os povos. Não deis ouvidos a esses epocritas que procurão introduzir-se entre vós armados com o brandão da discordia, mas cobertos com a mascara da hipocrizia, occultando seus criminosos projectos com apparencias de religião para assim poderem conseguir seus infames fins.

A'LERTA póvos do Minho!
A'LERTA Portuguezes!

EMIGRADOS HESPANHOES.

Tem-se feito uma vergonhosa perseguição aos emigrados liberaes hespanhoes que se achão nesta Cidade.

O procedimento de algumas authoridades a este respeito é digno de acre censura, e se continuarem não as pouparêmos. Pedimos aos emigrados contra quem esta escandalosa perseguição é dirigida que não julguem dos sentimentos dos habitantes desta Cidade, pelo que fazem as authoridades a quem alludimos. O povo do Porto é eminentemente hospitaleiro e podemos assegurar que elle vê com indignação o procedimento de algumas das suas authoridades.

Aproveitamos esta occasião para offerecer aos emigrados liberaes hespanhoes as columnas do nosso jornal, e todos os serviços que podermos prestar-lhes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRAM-BRETANHA

Londres 23 de Agosto.

O dia 27 do corrente é o designado para a prorogação do Parlamento *O Morning Adverliser* observa que o conselho de gabinete que se celebrou hontem 23, tinha unicamente por objecto o dicidir, se Lord John Russell poderia dar parte desta noticia á Camara dos Communs.

— Escrevem de Edimburgo o seguinte:

« No dia 15 teve lugar a inauguração do monumento erigido nesta Cidade á memoria de Sir Walter Scott. A immensa concorrencia de pessoas de todas as classes e idades, attrahidas por esta cerimonia, sabia que se tratava de celebrar uma festa nacional, e apressava-se a tributar uma homenagem á memoria do grande romanceiro, cujos escriptos tanta nomeada tem dado á Cidade que o vio

---

Em 1725, Pedro Grande não pôde encontrar segurança pessoal em quanto não expulsou os Jesuitas.

Em 1745, o Jesuita Benzi se pôz á testa dos Mameliares, em Italia.

Em 1755, os Jesuitas do Paraguay, induzem os habitantes do paiz a baterem-se em campo contra os seus soberanos.

Em 1758, o Rei de Portugal esteve para ser assassinado em consequencia da conspiração formada pelos Jesuitas Malagrida, Matheus e Alexandre. No numero destes crimes não se menciona os assassinatos de Henrique III, Henrique IV, Henrique VII Imperador e de Luiz XV. Tantos attentados e tantos assassinios necessariamente que havião de ser preparados por seducções, insinuações perfidas, escriptos immoraes e predicas incendiarias: dous Jesuitas fizerão a apologia do sacrilegio, trinta e quatro do roubo, cinco do parricidio, trinta e seis do homicidio, cinco gábão amagia como sciencia util, dous se fazem apostolos da idolatria, dezesete affirmão que o adulterio, a impudicicia e a pederastia, nada tem que offenda as leis da natureza; finalmente setenta e cinco escrevêrão sobre a excellencia do regecidio, como se póde ver em um livro colocado na bibliotheca nacional de Pariz. (Assersões perigosas dos Jesuitas, 1 vol. em 4.º com o numero 1852.)

Conforme um relatorio feito ao Parlamento e Camaras reunidas em 8 de Julho de 1761, os Jesuitas forão expulsos de Saragoça em 1555, de Vienna em 1563, de Valtelina em 1568, de Avignou em 1570, de Segovia e Anvers em 1576, de Inglaterra em 1578, da Hungria e Transylvania em 1588, de Bordeus em 1689, de toda a França em 1594, das Provincias unidas em 1596, de Tournon em 1597 do Biarn em 1599, de Inglaterra em 1561 e 1564; de Dantzick e Thorn em 1606, de Veneza em 1606 e 1611, da Bohemia em 1618, da Moravia em 1619, da Hungria e dos Paizes Baixos em 1622, da China e da India em....., de Malta em 1643, da Russia em 1676, da Savoia em 1729, de Portugal em 1759, (2) de Roma em 1716, e finalmente forao ainda expulsos de França em 1762.

Estes acontecimentos são o resultado de seus crimes, de suas tentativas e dos meios por elles empregados em a sua iniciação e admissão á esta ordem.

Os Jesuitas tem nos seus estabelecimentos uma *Camara negra*, cujas muralhas estão pintadas representando o inferno; ali os novicios se sugeitão ás provas, e prestão o juramento de nunca em tempo algum revelar o que se passar no interior da sua casa, e de obedecer cegamente ao geral da ordem, *com o abandono do seu corpo como se fosse um cadaver*.

Alem desta camara, tem uma outra, chamada da *meditação*, especie de oratorio secreto no qual está um altár e sobre elle um quadro coberto com uma cortina.

(Continuar-se-ha.)

(2) Decreto da expulsão dos Jesuitas de Portugal, em 3 de Setembro de 1759.

Digitized by Google

nascer, e só o máo tempo tem podido impedir que concorresse ainda mais gente a tomar parte na cerimonia.

« Os differentes gremios e sociedades se reunirão na praça do Collegio, que dista do monumento perto de um quarto de milha; e éra tão grande o cortejo que necessitou mais de vinte minutos para voltar uma esquina da rua do transito. Os *Franc-mações*, com as suas bandeiras e insignias, fazião um effeito muito pittoresco; e os magistrados com as suas togas, e seguidos dos seus dependentes, em nada cedião aos primeiros. Era realmente respeitavel o golpe de vista. Assim que o cortejo entrou em Prince's-Garden, onde estava levantado o monumento, collocarão-se em redor deste os franc-mações e o publico, em quanto que os magistrados, os representantes dos gremios, e os dignatarios da *Grande loja de Escocia* se collocarão nos proprios degráos do pedestal em que está a estatua.

« Assim que deu o signal, disparou-se um tiro, e cahiu o véo que cobria a estatua, aos vivas de uma immensa multidão. A estatua é uma bella obra de arte, devida ao *cinzel* de Mr. Steele, escocez. Sir Walter Scott está representado sentado, com uma capa de pastor aos hombros, e o seu cão favorito, Maida, aos pés. A estatua é de um tamanho collossal de marmore de Carrara, e o artista soube dar ao auctor de *Waverley* uma grande similhança, parece o seu espirito absorto n'uma profunda meditação, e tem *um livro na mão.*

De pois dos discursos pronunciados pelo *Grão-Mestre* da loja da Escocia, e pelo Lord Preboste, o reverendo Boyle benzeo o manumento; executarão-se algumas arias nacionaes, e logo voltou o cortejo na mesma ordem á praça do Collegio. Assim terminou a inauguração, e o dia com um explendido jantar, presidido pelo Lord Preboste, ao qual assistirão alguns membros do Parlamento.

(*Morning-Post.*)

NOTICIAS LOCAES.

Enterro — Na segunda feira á noute deu-se á sepultura no cimiterio publico desta Cidade, o cadaver do Snr. Alberto Teixeira Pinto Basto. Apesar de não haver convite especial, a concorrencia dos amigos do fallecido e de sua familia foi numerosa. Todos lamentão a perda de um moço de tantas esperanças. A sua familia acha-se inconsolavel.

Prizão e motim — No dia 5 do corrente foi prezo um tal Queiroz, que foi ajudante do celebre regedor cabralino do Bomfim, ao qual se imputão duas mortes, uma em Villa de Conde, e outra nesta Cidade, em um fabricante, por occasião do tiroteio dos cabos de policia.

Na occazião em que o prezo era conduzido para a cadêa, grande quantidade de povo pertendeo apedrejalo, não fazendo caso da escolta que o acompanhava, nem do honrado administrador que o levava pelo braço, para vêr se assim o salvava destes furiozos. He precizo que cessem scenas tão escandalozas; as authoridades devem olhar por isto com a mais seria atenção; e nada ha que as possa disculpar se se repetirem, porque ellas tem força bastante para se fazerem obedecer e respeitar.

Asylo de Mendicidade. — Forão nomeados inspector para a semana que começou do dia 6, o Snr. Fortunato d'Oliveira Chamiço, e facultativo o Snr. doutor A. da Costa Paiva.

Movimento de tropa. — No dia 5 do corrente chegou a esta Cidade vindo de Coimbra o destacamento de caçadores n.º 2 em força de 102 praças. No mesmo dia, marchou de Braga para Guimarães o Batalhão de caçadores n.º 7, e desta Villa para Penafiel, couza de 200 praças do mesmo corpo.

Um novo Periodico. — Consta-nos que em breve vai ser publicado nesta Cidade um novo Periodico intitulado — *o Puritano.* —

PRAÇA DE LISBOA.

ESTADO DO MERCADO.

Em 29 de Agosto.

Poucas transacções tem tido logar no nosso mercado. Os preços cotados são nominaes.

FUNDOS PUBLICOS; Algumas transacções tiverão logar durante a semana.

ACÇÕES DE COMPANHIAS: Poucos compradores.

PAPEL MOEDA E TITULOS: Em apathia.

As cautellas da Companhia das obras publicas ficarão de $1\frac{1}{2}$ a $2\frac{1}{2}$.

O CURIOSO.

Este jornal sahirá trez vezes por semana, as Segundas, Quartas e Sextas feiras. Nas Quartas feiras trará os preços correntes das praças do Porto e Lisboa, valor dos metaes, titulos de divida publica, acções de Companhias &c. Publicará a parte official e objectos de interesse publico, e se acontecer que haja objectos Commerciaes ou Politicos, dos quaes seja conveniente dar immediatamente parte aos Senhores Assignantes, dar-se-ha supplemento nos dias que não forem da publicação deste jornal. Preço da assignatura por Anno 2$400, Semestre 1$300, Trimestre 700, Mez 240, Annuncios por linha 20 reis repetição 10 reis, sendo uma repetição gratis para os Senhores assignantes.

Não tendo sido possivel publicar-se este jornal na primeira segunda feira do corrente mez, como se tinha annunciado, fica por consequencia reduzido o preço dos primeiros trez mezes que findão no mez de Novembro proximo futuro, a 650 reis, e aos Senhores assignantes que assignarão só por um mez completar-se-ha este com os trez ultimos numeros do Curioso, jornal de annuncios e variedades.

Como cessou a publicação do jornal de annuncios intitulado o Curioso, previne-se por isso aos Senhores que o recebião que desde hoje em diante *o Curioso jornal Commercial e politico*, não será distribuido gratis.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — Triunpho d'America — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

Quem pertender alugar um carroção puchado a bois, que pode levar quatro pessoas muito á vontade, para uso dos banhos da Fóz pela quantia de 800 réis diarios dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem o aluga. [3]

AVISO.

A festevidade do Senhor da BOA FORTUNA, collocado no Postigo do Sól desta Cidade, que se fez saber, teria lugar no dia 30 de Agosto, deve ser effectuada no segundo Domingo, dia 13 do corrente mez de Setembro, havendo no sabbado fogo prezo, e muzica regimental, na fórma dos mais annos. [4]

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das flores n.º 132 e 133.

Digitized by Google

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA DO PORTO E LISBOA EM 9 DE SETEMBRO DE 1846.

EXPORTAÇÃO.	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Aguardente nova	*pp.*	65000	80000	*alm*	7200	70
Azeite novo e velho	*alm.*	4800	—	„	2400	20
Cortiça fina queimada	*qtl.*	2200	2400	*qt.*	300	5
„ „ branca	„	4000	7200	„	300	5
„ „ refugo	„	480	600	„	300	5
Jeropiga nova e velha	*pp.*	45000	65000	*pp.*	—	100
Lã branca, suja	*ar.*	1750	1800	*ar.*	240	21
Linha de Guimarães n.º 1 a 6	*onç.*	650	1000	*lb.*	1500	1
„ de Roriz	„	900	1200	„	1500	1
Panno de linho do Porto	*Vara*	180	320	*lb.*	240	1
„ „ Lixa e tolões	„	140	180	„	240	1
Presuntos	*ar.*	2600	3000	„	1500	20
Retroz sortido	*lb.*	4200	4600	„	2400	20
Rolhas de cortiça	*grz.*	40	480	*qtl*	400	5
Sal, por milheiro ou 336	*rzs.*	33000	—	—	prohib	liv.
Sarro de pipa	*ar.*	1050	1100	*ar.*	120	300
Sola das fabricas	*lb.*	180	190	„	1600	10
Sumagre fino	*ar.*	360	420	„	160	1
Unto de porco	„	3600	4000	„	1200	5
Velas de cebo	„	2200	2250	„	2400	5
Vinagre tinto e branco	*pp.*	14000	25000	—	—	—
Vinho velho do Douro	„	50000	120000	}	vid.(1)	—
„ novo „	„	30000	70000			
„ branco velho	„	35000	45000			
CEREAES.						
Centeio	*alq.*	310	320	*alq.*	} proibido	10
Cevada	„	300	320	„		10
Feijão amarello	„	410	420	„		5
„ branco graudo	„	420	440	„		5
„ „ miudo	„	400	410	„		5
„ rajado	„	300	320	„		5
Milho do Reino	„	240	260	„		10
Trigo do Reino	„	900	1000	„		20
Tremoços	„	240	260	„		5
IMPORTAÇÃO.						
Açafrão	*lb.*	5800	6000	*ar.*	3760	60
Aço da Suecia	*qtl.*	6000	6200	*qtl*	600	10
Aduella de Memel para pipa	1100	600000	650000	}	vide	(1)
„ de Riga „ „	„	620000	650000			
Algodão d'America	*bl.*	3600	4000	*qtl.*	200	10
„ da Suecia	„	4800	5200	„	200	10
Algodão	*lb.*	90	95	*arb*	120	20
Alvalade	*ar.*	2000	2100	„	320	5
Anil de Bengala	*lb.*	600	800	„	960	80
Arroz do Pará	*qtl.*	6200	6800	*qtl.*	1440	10
„ do Maranhão	„	6400	6600	„	1440	10
„ Vapor	„	6600	7000	„	1440	10
„ Rio Portos e Bahia	„	6200	6600	„	1440	10
Assucar branco de Pernambuco	„	1800	2050	*arb.*	970	10
„ „ Rio	„	1700	1800	„	970	10
Caffé do Rio	*ar.*	2000	2100	*arb.*	1000	10
„ da Bahia	„	—	—	„	1000	10
„ Escolha	„	1000	1400	„	1000	10
„ de Cabo Verde	„	—	—	„	livre	10
Canella da China	„	270	280	*lb.*	50	2
Carvão de pedra Inglez graudo	*lb.*	13000	15000	*ton.*	200	10
„ „ „ „ miudo	*pp.*	10000	12000	„	200	10
Cevadinha	*arb.*	1800	2000	*qtl.*	1300	20
Chá hysson	*lb.*	1300	1450	*lb.*	} vid.	(2)
„ uxim	„	1150	1250	„		
„ seuxon	„	1000	1150	„		
„ preto	„	1000	1400	„		

IMPORTAÇÃO	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Cobre em pasta	*lb.*	200	220	„	100	30
Cominhos	*arb.*	—	—	*arb*	1200	5
Cravo em casca	*lb.*	140	160	*lb.*	60	1
Ferro Inglez sortido	*qtl.*	3000	3200	„	360	10
„ „ verguinha	„	3000	3200	„	360	10
„ „ em arcos	„	3500	3600	„	360	10
„ „ em folha	„	3800	4000	„	360	10
„ da Suecia	„	3800	4000	„	360	10
Linho Pernau OD	*qtl.*	14000	14500	*qtl.*	1200	40
„ „ D	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ HD	„	17500	18000	„	1200	40
„ „ R	„	19000	19500	„	1200	40
„ „ G	„	20500	21000	„	1200	40
„ „ M	„	21500	22000	„	1200	40
„ de Memel 4 marcas	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ NB	„	12000	—	„	1200	40
„ „ 3 marcas	„	11500	12000	„	1200	40
„ „ WPTR	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ WBG	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ WHD	„	14000	15000	„	1200	40
Manteiga de Irlanda	*lb.*	240	250	*arb*	1600	60
„ de Hollad. e Hamb.	„	—	—	„	1600	60
Oleo de linhaça	*alm.*	4500	4600	*arb*	800	20
„ de copahiba	*lb.*	240	260	„	1200	45
Pimenta	*lb.*	110	120	„	930	10
Queijo Flamengo	*arb.*	4400	4600	„	960	10
„ Chester	„	—	— *f*	„	1920	20
Salsa parrilha	*lb.*	—	—	„	1600	20
Sedas — Pello de Turim	„	6500	6600	*lb.*	2000	2$
„ „ Lombardo	„	6000	6200	„	2000	2$
„ Trama Lombardo 1.ª	„	5800	6200	„	2000	2$
„ Rama Barratina	„	2500	2600	„	2000	2$
Unto de porco Santos Rio Bahia	*arb.*	2800	3000*n*	*arb*	1200	5
PRAÇA DE LISBOA.						
POR BALDEAÇÃO.						
Algodão de Pernambuco	*lb.*	110	—	*arb*	60	90
Caffe do Rio 1.ª a 3.ª sorte	*arb.*	1950	1800	„	1000	10
Canella da China	*lb.*	230	—	*lb.*	50	2
Cera de Moç. e Ang. branca	„	270	—	*arb*	2400	20
Cevadinha	*arb.*	1700	—	*qtl.*	1440	20
Cour. sec. em cab. 28 a 32 lb.	*lb.*	110	115	*arb*	100	10
„ „ „ 24 a 27 „	„	110	113	„	100	10
„ „ „ 18 a 23 „	„	150	120	„	100	10
„ „ espichados	„	100	105	„	100	10
„ salg. Bah. e Pará 28 a 32 lb.	„	—	80	„	100	10
Dentes de Elefante, lei	„	950	1100	*lb.*	240	10
Gomma copal	*arb.*	1400	1800	*arb*	200	5
Oleo de Copahiba	*brl.*	—	—	„	800	45
Pimenta de Gca	*lb.*	90	95	„	960	10
Salsa parrilha superior	*arb.*	—	—	„	1500	20
DESPACHADOS.						
Arroz Carolino (d'America)	*qtl.*	3900	—	*qtl.*	1440	10
„ do Maranhão e Pará, ord	„	4400	4800	„	1440	10
„ Nacional	*arb.*	1400	—	„	1440	10
Azeite doce superior	*alm.*	4000	4200	*alm*	—	20
Bacalhão Nacional sécco	*qtl.*	5200	—	*qtl.*	—	5
Feijão branco do Porto e Figueira	*alq.*	480	—	*alq*	—	5
Grão de bico	„	500	700	„	—	5
Manteiga de Irlanda nova e velha	*lb.*	245	—	*arl*	1800	60
Passas de Malaga, moscatel	*caixa*	1800	—	„	400	1
Queijo Flamengo	*um.*	520	—	„	960	10
Tartaruga Nacional	*arb.*	4000	5500	*lb.*	300	100

ABREVIATURAS.

b. — baixando. — *cap.* — captivo. — *e.* — empatado. — *f.* — falta. — *n.* — preço nominal. — *p.* procurado. — *s.* — sustenta-se. — *sb.* — subindo. — *fr.* — froxos.

CAMBIOS DAS PRAÇAS.

	PORTO 5 de Setem.	LISBOA. 29 de Agosto	
Londres	—	50 1/2 —	Por 1$ rs. 50 d. vt.a
„	55*	50 3/4 —	„ „ „ 90 d. d.a
Amsterdam	—	— 41 3/4	„ 1$ „ d.a
Hamburgo	—	— 47 1/4	„ 49 3/4 „ 3 m. d.a
Genova	—	545 —	„ 3 Liras novas. d.a
Trieste	—	— —	„ Florim d.a
Paris	—	555 —	„ 3 Fr. d.a
Leorne	—	— —	„ Pezza „ d.a
Veneza	—	— —	„ 1$ rs. „ d.a

* — 51 1/2 em notas do Banco.

VALOR DE METAES.

OBJECTOS.	PORTO Compra.	PORTO Venda.	LISBOA. Compra.	LISBOA. Venda.
Papel moeda	65	62	33	36
Onças hespanholas	14600	14600	14400	14500
Patacas „ col.	910	920	910	915
„ Mexicanas.	920	920	910	915
„ Brazileiras	880	890	870	880
Soberanos	4500	4500	4440	4480
Peças de 7$500	7745	7700	7620	7760
Ouro cerceado 1/8	1920	1930	1860	1880
„ em barra	—	—	25	26
Prata „	6600	6800	28	—

ACÇÕES DE COMPANHIAS.

ACÇÕES.	PORTO. De	PORTO. A	LISBOA. De	LISBOA. A
Banco de Lisboa	—	—	440$	470$
„ do Porto	—	—	218$	220$
Seguro *Segurança*	—	—	—	—
„ *Fidelidade*	—	—	14	15$000
„ *Firmeza*	—	—	255$	260$
Comp. *União Com.*	—	—	72$	75$
„ *das Pescarias*	—	—	17$	18$
„ *Conf. Nacion.*	—	—	22$	25$
Empreza. Port. de Naveg. por Vapor	—	—	60$	61$

Digitized by Google

NUMERO 2. SEXTA FEIRA 11 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO.

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

PORTO 11 DE SETEMBRO.

Não receiamos as tentativas da facção cabralina; impotentes serão os seus exforços em quanto na memoria do povo se conservar a lembrança das vexações, dos latrocinios e da tirannia desses dous homens, que escapárão á vindicta publica refugiando-se no vizinho reino. Quando uma nação emmaça se levanta como um só homem e diz — não mais do tyrannia — é muito difficil que ella torne a ser tyrannizada, não só pelos homens que derribou do poder, como por quaesquer outros. Desgraçados daquelles que pertendessem sufismar o pronunciamento nacional, o povo zelôzo de seus fôros (que só lhe forão restituidos porque era forte e poderozo) faria em pedaços os que ou zassem burlalo.

O povo não consentirá jamais ser tyrannizado.

O povo não faz cazo algum de pessoas; a tyrannia é sempre um flagéllo para os povos, quer ella seja exercida por Pedro, quer por Paulo; por consequencia o povo não combateu por pessoas, combateu por couzas.

O povo quer ser livre; e elle o será se se fizer respeitar. O povo não tem duvida alguma em pagar tributos: mas quer pagar só o que seja precizo para as urgencias do estado, e não para dar grandes ordenados a homens que, pela maior parte, não fazem senão entulhar as repartições publicas. O povo quer diminuição no numero dos empregados, e grande reducção nos seus ordenados, e que estas reducções se estendão até aos mais altos empregados da nação. O povo não quer pagar para o Conselho de Estado: a nação pode passar muito bem sem isto, no cazo de que os Conselheiros não se contentem só com a honra que dahi lhes resulta. O povo não quer pagar para um tribunal do Thesouro, porque vê a sua inutillidade; nem para uma couza que existe em Londres chamada agencia financial, ou o quer que seja, que custa a nação uma boa somma de contos de reis. O povo quer que nas côrtes estrangeiras tinhamos só encarregados de negocios, e não agentes com o titulo de embaixadores, por que assim se poupa muito dinheiro. O povo não quer que continuem essas immensas gratificações que se dão ao exercito porque o Thesouro Nacional não tem para isso.

No tempo do cêrco desta Cidade tudo estáva por um preço exorbitante e a pezar disso aprestação de 12$000 chegava tanto ao official General como ao simples Alferes. Finalmente o povo só amará aquelle Governo que enchutar para fóra das Secretarias d'Estado — do The-

FOLHETIM

Iniciação secreta dos Jesuitas, precedida de uma relação abreviada dos seus crimes

(*Continuado do n.º 1.*)

E' ALI que, conforme as suas vistas, elles prepárão o candidato, e quando nelle descobrem uma crença sega, junta a uma alma enthuziasta e a uma coragem a toda a prova, então procedem á iniciação.

Neste oratorio fechado a curiosidade dos outros irmãos, os Grandes Dignatarios da ordem recebem o desgraçado e muito credulo Neophito. Os reverendos padres decorados com seus ornamentos sacerdotaes, em pé e em volta d'uma meza lhe mostrão uma boceta ornada com caracteres emblematicos tendo por cima a imagem do Cordeiro de Deos.

Um serventuario com ar mysterioso tira esta boceta da qual tira um punhal embrulhado em um panno de linho, ao qual o chefe lança agoa-benta, depois de o ter beijado com devoção. O orador assegura ao postulante que elle pode livrar tantas almas das terriveis penas do porgatorio, quantos forem os golpes que com este instrumento dér na victima d'expiação que lhe será designada, e em seguida o mais antigo dos assistentes lança ao pescoço do iniciado um rosario de grossos grãos de coral, que lhe recordão que elle deve verter sangue, e ao qual o punhal está suspenso.

Então lhe diz o serventoario: que Deos o fez seu *Eleito* e que por sua devoção e dedicação, a arma com que está decorado, excederá em merecimento á de Japhté, de Samson, de David, de Gedião, de Judith, dos Machabeus e mesmo á de Julio II papa que, por este meio conseguio livrar-se dos seus inimigos e dos da Igreja.

O Decano dos iniciados, voltado para o altar e de joelhos, péde ao Eterno, para o iniciado, a crôa de gloria, a mesma que elle concedeo á Virgem Maria e aos mais grandes Santos dizendo:

« E vós Deos invencivel e terrivel, » que resolvestéis inspirar a este *Eleito*, » vosso servo, o desiguio de extreminar » N. — N, — este tyranno hostico, fortificai-o, e fazei perfeita a consagração » que de seus membros temos feito, para » a feliz execução da *Grande-Obra*.

« Augmentai a sua força Grande » Deos, para que elle possa cumprir o » seu designio.

« Dai-lhe essa couraça poderosa e » divina, com que cobris os vossos *Eleitos*.

« Espalhai sobre elle essa força viva » que desterra todo o temôr, e que fortifica o corpo no meio mesmo dos perigos e dos supplicios. (3)

Finda esta oração e invocação, um serventoario tira a cortina que cobre o quadro, e apparece o Dominicano Jacques Clemente, rodeado de anjos que o sustentão e o transpórtão a uma gloria celeste.

O mais antigo põe sobre a cabeça do iniciado uma crôa, que allude á crôa celeste e diz:

« Que todos os Santos se levantem » para te dar entre elles, um lugar no » paraizo.

(*Continuar-se-ha.*)

(3) Esta peça é quasi modelada pela liturgia dos Monges da tribu de Levi.

souro — das Alfandegas — dos Governos Civis — e de todas as outras repartições publicas, pelo menos, metade dos empregados que lá existem. Depois disto feito, verá o Governo como o povo tem vontade de pagar, porque então elle terá a certeza de que o fructo do seu trabalho e fadigas será bem applicado, e não será para sustentar o luxo de uma grande quantidade de zangoens que longe de serem uteis ao estado, só querem viver á sua custa. Ao artista, ao lavrador, ao jornaleiro, ao negociante, ao caixeiro, ao pescador, ao marinheiro e a todas as outras classes de que se compõe a sociedade, custa muito a ganhar o dinheiro, porisso não o querem ver esperdiçado, e tem razão. Não têma o Governo fazer neste ponto a vontade ao povo, se a fizer fará a felicidade da nação; porem se se lhe não der da opinião publica, a este respeito tão altamente manifestada, grande será a sua responsablidade e sobre elle só pezarão todas as consequencias que dahi se seguirem.

Não ha povo mais sofredor que o povo Portuguez, e para que elle reaja é preciso que seja muito tyrannizado muito vexado, e muito opprimido. E não se diga que no que dizèmos á exageração, se não digão-nos: qual seria o povo, a não ser o nosso, a quem só em uma Provincia privassem de repente de trabalho a 16:000 pessoas e que ficasse socegado? — nenhum. Qual seria o povo a quem isto se fizesse, não só em uma Provincia mas em todo o paiz, e que não se amotinasse aponto de cauzar sérios receios ás authoridades? — nenhum — só o povo Portuguez. Em Inglaterra vêmos nós que apenas se faz sentir a mais ligeira falta de trabalho, apenas á a mais pequena diminuição nos salarios, o povo insurge-se, poẽ em pedaços todos os laços de obediencia, e pratica os maiores excessos.

Não é mesmo possivel calcular o que naquelle paiz farião 30 a 40:000 operarios a quem de um dia para o outro se dissesse: ide-vos embora porque não queremos dar-vos mais que fazer. Pois isto aconteceu em Portugal, e nem um brado de indignação escapou áquelles aquem isto se fez, — um tal povo ou é muito virtuozo ou muito indolente.

Conheceu-se que precizáva-mos de estradas, pois que as que tinhamos apenas erão carreiros de cabras: conheceu-se que os interesses materiaes da paiz devião merecer toda a attenção dos que governão: conheceu-se finalmente que o povo tendo em que se entretenha não cuida em revoluções, e por consequencia tentou-se melhorar as vias de communicação — principiarão-se as obras das estradas — mais vale tarde que nunca — porem depois d'alguns mezes de trabalho, e de se terem gasto alguns centos de contos de réis, aconteceu o que sempre entre nós acontece, as obras parárão, e por conseguinte tudo o que se chegou a fazer ficou inutilizado, e um não pequeno tributo que o povo pagou para ter estradas serviu para.... Suspendamos a nossa penna, porque hoje a nossa tarefa se limita a advogar a causa não só dos operarios das estradas do Minho, como de todo o paiz, que pelo calculo menos exagerado devem passar de 30:000, e não em investigar as cauzas que produzirão taes effeitos. Se o Governo não quer ver quazi toda essa gente reduzida, para ter çom que se alimentar a praticar os maiores excessos, acuda de prompto com remedio adequado, afim de evitar tão grande mal. Ha bem tempo que não se falláva em ladrões pelas estradas, porém já com ção a aperecer; já em algumas estradas da Provincia do Minho se não viaja com segurança, e o que dá cauza a isto é a falta de trabalho; cède pois o Governo aos clamores das authoridades daquella Provincia, mande recomeçar ali os trabalhos das estradas, e os caminos publicos ficarão outra vez desertos daquelles desgraçados, que se commetem excessos é porque tem fome.

AUTO DE EXAME DE ENVENENAMENTO.

Por officio do Illm.º Sr. Juiz de Policia Correccional desta Cidade, dirigido ao Director da Academia Polytechnica com fecho de 19 do corrente, fomos nós abaixo assignados convidados a comparecer no Laboratorio Chymico da mesma Academia para procedermos á analyse dos intestinos d'uma mulher do logar do Oiteiro freguezia de Macieira, por nome Antonia Carvalha mulher de Caetano Lopes, a qual se suppunha ter morrido envenenada por seu marido e se achava enterrada desde o dia 1.º do corrente; e comparecendo nós no dicto Laboratorio no dia 20 ás dez horas da manhã, alli nos foi appresentado pelo dicto Juiz, e em presença do Escrivão a seu cargo e do Illm.º Sr. Delegado da 2.ª vara Rodrigo Salazar, um folle contendo dentro um pote ou porrão vidrado de duas asas, tapado com uma rolha de cortiça alcatroada na superficie interior e coberta exteriormente com um papel prèzo ao collo por um fio de barbante alcatroado e lacrado com pontos de lacre vermelho distantes uns dos outros uma polegada, pouco mais ou menos e na parte superior do papel escriptas quatro rubricas — Marinho — A. Coimbra — J. J. Coimbra — Teixeira. — Passando á abertura do dito pote encontramos dentro d'elle um estomago atado na parte superior do *Cardia* e na inferior do *pyloro*, e mergulhado em cousa d'um quartilho d'alcohol: abrindo o estomago achamos d'entro uma onça, pouco mais ou menos, de liquido d'uma côr parda com um muito leve sedimento, e observando attentamente a parte interna do estomago vimos que as suas paredes appresentavão na pequena curvatura uma ramificação de manchas d'uma côr vermelha escura, sem que a membrana mucoza estivesse corroida nesses pontos ou manchas: no resto d'elle não havia cousa notavel, só apenas uma pequena mancha amarella situada na parte média e tão adherente á membrana mucoza que não era possivel destacar-se sem rasgar a mesma membrana; nesta parte porém não apparecião indicios alguns de ter havido inflamação; em virtude destas observações, antes que o submettessemos á analyse, julgámos conveniente que o Ministro o mandasse examinar por Facultativos, o que effectivamente teve logar no dia 21 ás dez horas da manhã. Tanto no liquido do estomago como no em que este vinha mergulhado, havião pequenos globulos d'uma substancia oleosa liquida que julgamos ser azeite, por constar do auto d'exhumação que a fallecida o tinha bebido. Findas estas observações, principiamos a analyse por o liquido que o estomago continha, o qual foi evaporado até á secura, depois de se lhe juntar a conveniente quantidade *d'azotato de potassa*: calcinou-se a materia sêcca em um cadinho d'Hesse e o residuo tractado pelo acido sulpharico e introduzido no Apparelho de Marsh, que previamente tinhamos verificado não conter arsenico, nenhumas nodoas escuras produzio sobre a lamina de porcelana.

Dividimos então metade do estomago em pequenas porções para o cozer em agua distillada, e fazendo passar uma corrente de gaz sulphydrico através do decocto, depois d'acidulado com acido chlorydrico, não observamos precipitado algum que fizesse suspeitar a existencia de substancias metalicas. O estomago, depois de fervido, foi tractado pelo alcohol, e junctando-se-lhe uma porção do liquido em que tinha vindo mergulha-lo, submettemos a mistura aos processos recommendados para conhecer a existencia dos alcalis vegetaes, mas não observamos indicio algum da presença de taes substancias.

Depois de tractado o estomago pela agoa destillada e pelo alcohol, carbonizamo-lo pelo azotato de potassa para introduzirmos uma porção no Apparelho de Marsh, e nenhumas nodoas arsenicaes obtivemos; a outra porção sendo submettida a acção de differentes reagentes não indicou substancia alguma metalica. A parte do estomago em que se boliu foi outra vez entregue ao predicto Ministro, bem como um vidro balsemeiro que com o pote tinha sido remettido cheio d'alcohol com o fim de podermos observar a pureza do alcohol em que tinha sido mergulhado o estomago.

A' vista pois do que deixamos descripto, depois da madura e circumspecta reflexão que exigem casos de tal gravidade e transcendencia para que o culpado não folgue na impunidade, nem o innocente termine no sanctuario da Justiça, concluimos que no estomago e liquidos em questão não existia substancia alguma inorganica, ou organica, que por sua qualidade venenoza podesse dar

Digitized by Google

causa á morte da predicta Antonia Carvalha.

Em certeza do referido passamos a presente consulta que assignamos. Laboratorio Chymico da Academia Polytechnica do Porto aos 24 dias do mez de Agosto de 1846.

Joaquim de Sta Clara Souza Pinto, Lente da Academia Polytechica.
José Antonio d'Aguiar, Lente da mesma Academia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

ROMA 13 DE AGOSTO.

A deputação dos israelitas de Roma, encarregada de felicitar o Papa pela sua exaltação á Cadeira pontificia, foi recebida por Sua Santidade com a maior benevolencia. O Soberano Pontifice mandou que para futuro os judeos participem das esmolas que o Santo Padre mandar distribuir.

(*Gazeta Italiana.*)

HESPANHA.

A *Gazeta de Madrid* do dia 29 contem a seguinte Carta Regia.

Ministerio do Reino: — D. Isabel II pela Graça de Deos e pela constituição da Monarquia hespanhola, Rainha das Hespanhas, a todos os que apresente virem, sabei: Que havendo determinado contrahir matrimonio com o nosso primo o Infante D. Francisco de Assis Maria, a fim de que tenha o devido cumprimento o disposto no artigo 47 da Constituição: Hei por bem, usando da nossa real prerogativa, e ouvindo o parecer do nosso Conselho de Ministros, convocar, como pela presente convocamos, as Côrtes do Reino para o dia 14 de Setembro proximo futuro. „

„ Por tanto mandamos que no citado dia 14 de Setembro do presente anno se achem reunidos na Capital de Hespanha, *para* celebrar Côrtes, os Senadores e Deputados. Palacio, 28 de Agosto de 1846. — Rainha — O Ministro dos Negocios do Reino, *Pedro José Pidal.*

Os Redactores dos periodicos progressistas que se publicão em Madrid, por occasião do grave acontecimento da declaração de S. M. C. relativamente ao seu casamento, reunirão-se no dia 29 do mez *proximo* passado, e concordárão em publicar no dia imediato o seguinte Manifesto:

Declaração da Imprensa Progressista

« O partido progressista, que constantemente tem sustentado o enlace de S. M. a Rainha, e de S. A. R. a Infanta D. Maria Luiza Fernanda, com Principes hespanhoes e liberaes, está convencido de que os seus votos não serão frustrados, e confia em que as Augustas Pessoas não se apartaram do feliz caminho em que derão o primeiro passo.

« Lamenta como amante das Instituições liberaes, que um objecto de tanta magnitude, e de que depende a ventura da patria, não possa alcançar a sancção de todos os partidos em umas côrtes filhas da verdadeira e ligitima vontade dos povos.

« Não duvida que tão importante acontecimento ha do marcar uma época de legalidade, de tolerancia e de justiça, fazendo desaparecer todos os vestigios de um governo de violencia e arbitrariedade.

« Conseguintemente o partido progressista respeita a vontade da Rainha, considerando a sua eleição a favor do Infante D. Fnacisco de Assis, como uma homenagem paga á opinião publica.

« O partido progressista, animado do espirito de nacionalidade que o distingue, espera ver cumpridos os seus desejos com o enlace simultaneo das duas filhas de Fernando VII e os filhos mais velhos do Infante D. Francisco.

« O partido progressista, como hespanhol e como liberal, está decidido a oppor-se, por todos os meios licitos, que poder empregar contra a candidatura do Duque de *Montpensier*, imposta pelo Governo Francez para a mão da Augusta Infanta. — *El Eco del Commercio* — *El Clamor Publico* — *Nuevo Espectador* — *Espectador* »

O Imparcial diz que tem motivos para crer que a Infanta D. Luiza Fernanda, de accôrdo com os sentimentos do seu coração, e com o beneplacito de S. M. a Rainha, e em conformidade com o parecer do Conselho dos Ministros, elegeu para contrahir matrimonio ao Duque de Montpensier, ultimo e esclarecido descendente do Rei dos Francezes.

O Espanhol tractando deste assumpto quer mostrar que existe um impedimento a este matrimonio na renuncia feita, por Filipe, Duque de Orleans, em 1713 á Corôa de Hespanha.

O Heraldo respondendo a este artigo diz, que renuncia, não é exclusão.

Sua Alteza o Snr. Infante D. Francisco de Assis havia sido cumprimentado o felicitado no dia 30 pelos Ministros, Nobreza, Corpo Diplomatico Senadores, e Deputados, e outras muitas pessoas notaveis.

Diz o *Heraldo* que ao Conselho de Ministros em que se deu conta da resolução de S. M. em dar a sua mão ao Snr, Infante D. Francisco, forão convocados, alem de outras pessoas notaveis, os Representantes de Inglaterra, França e Napoles.

Tinhão chegado a Madrid os commissionados das provincias vascongadas para tractar com o Governo do arranjo e modificação daquellas provincias.

Parece que se tinha resolvido em Conselho de Ministros, conceder licença ao General Narvaez, para regressar á Hespanha.

Nas Provincias de Hespanha continuava a gozar-se de socego.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição da Justiça.

Em conformidade do artigo primeiro do Decreto de trez de Agosto ultimo: Hei por bem transferir para os logares de primeira Instancia, que lhes vão designados, os Juizes comprehendidos na incluza relação, que faz parte deste Decreto, e baixa assignada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. O mesmo Ministro e Secretario de Estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço em trez de Setembro de 1846. — Rainha — *Joaquim Antonio d'Aguiar.*

Relação dos Juizes de Direito de primeira Instancia a que se refere o Decreto da data desta, transferidos para os logares, abaixo assignados.

Agueda.

João Pinto dos Reis, transferido da Guarda, pelo requerer.

Anadia.

José Caldeira Pinto de Albuquerque, transferido do Pombal, pelo requerer.

Chacim.

João Antonio Alves de Carvalho e Silva, transferido de Villa Real; havendo precedido consulta affirmativa do Supremo Tribunal de Justiça.

Guarda.

José Avelino da Silva Matta, transferido de Portalegre.

Idanha a Nova.

José Antonio Monteiro da Guerra Bordálo, transferido de Méda; havendo precedido Consulta affirmativa do Supremo Tribunal de Justiça.

Méda.

Manoel José Tunes Durães, transferido de Oliveira de Azemeis.

Moimenta da Beira.

Antonio Xavier Cerveira e Souza, transferido de Agueda; havendo precedido consulta affirmativa do supremo Tribunal de Justiça.

Oliveira de Azemeis.

José Maria da Silva Pinto, transferido de Idanha a Nova.

Penafiel.

Joaquim Machado Ferreira Brandão, transferido de Moimenta da Beira.

Pombal.

Francisco de Paula Sanches de Souza Miranda, transferido de Elvas.

Povoa de Lanhoso.

Francisco Joaquim Teixeira de Macedo, transferido de Chacim.

Villa Real.

Manoel Gonçalves da Costa Pinto, transferido de Penafiel.

Paço em 3 de Setembro de 1846. — *Joaquim Antonio de Aguiar.*

(*D. do Governo.*)

Digitized by Google

NOTICIAS LOCAES.

Guardas Barreiras. Por Decreto de 19 de Agosto passado foi nomeado Commandante desta Companhia o Capitão do regimento de Infantaria n.º 14 — Antonio Tavares de Sequeira.

Le-se no Nacional de Quarta feira 9 do corrente o seguinte:

Custou, mas chegou! — Já se lê no *Diario do Governo* o seguinte preambolo de despacho: — Attendendo aos servigos que fez á cauza nacional fição etc. Mas é precizo advertir que esta formula é uzada pelo ministro da guerra; não vão nossos leitores cuidar que é cummum a todos os Ministros.

Camara Municipal. — Fez-se no dia 4 a elleição da Camara Municipal de Amarante, sahindo illeitos os seguintes Snrs. Dr. José Vicente Brochado — José Brandão de Andrade da Cunha Lima — Dr. Fernandes da Costa Teixeira da Fonseca. — Antonio José da Silva — José Antonio da Fonseca Lemos — Antonio de Macedo Pereira — e José Francisco d'Abreu.

Destacamento de Cavallaria n.º 6. — Ante-hontem chegou vindo de chaves um destacamento de Cavallaria n. 6, commandado pelo 2.º Sargento Guerra. Esperamos que o Snr. Guerra manterá a disciplina nos soldados que commanda, para que não aconteça o mesmo que aconteceu com o destacamento que veio render, cujo Commandante consentia em todas as poucas vergonhas que os soldados querião fazer. — O destacamento que foi rendido partiu hoje de madrugada para Chaves, e dizem-nos que acompanha o novo commandante de Cavallaria n.º 6, que segundo nos informão, já está bem ao facto do comportamento do furriel e soldados que regressão ao corpo.

VAPOR VESUVIO.

O Vapor — Vesuvio — entrou ante-hontem ás 3 horas da tarde, conduzindo 89 passageiros, entre estes os Snrs. Manoel Lobo de Mesquita Gavião — Eugenio Rodrigues de Oliveira — Antonio Pereira de Barros — Elias Baptista da Silva — José de Souza Cirne — Pedro Nunes da Fonseca — Henrique Lopes da Fonseca e sua familia — Antonio José Vieira da Costa — João Miguel Monteverde — José Taveira Pinto de Azevedo — Costodio José Ferreira Braga — José Elias dos Santos Miranda — Manoel Ferreira Borges — José Nunes Cardozo de Gouvea Pereira Côrte Real e sua familia — Domingos Antonio Quelus — Antonio Julio Tavares Pinto Pizarro — José Victorino Damazio, Capitão d'Artelharia e Lente da Polytechnica — Luiz Magalhães Pereira Pinto de Souza — Francisco de Magalhães Gomes da Motta — Patricio Maria Lagam — D. Maria José Lamas — Marquez de Chardonnay — Paulo de Azevedo Coelho de Campos — Antonio d'Oliveira Martins e Menezes — D. Maria Innocencia Coelho de Campos — Joaquim Rodrigues de Campos — José Luciano da Silveira Freire Themudo — Francisco Xavier Garcez Magalhães Moutes — José Guedes de Carvalho Menezes — e 3 praças de pret.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PANORAMA.

Chegou o 1.º n.º deste Jornal — traz um bom artigo d'Introducção — uma vista do frontispicio da Igreja de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, — e a Biographia de Gomes Freyre com o seu retrato — vende-se e assigna-se em todos os Livreiros desta Cidade e em caza do correspondente rua de S. Domingos n.º 8, na qual se paga tambem o 2.º recio de 800 rs. por acção aos Snrs. accionistas da antiga Empreza daquelle Jornal que appresentarem os titulos.

ANNUNCIOS.

EMPREZA PORTUENSE DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR.

PARA LISBOA

SAHIRA' o Vapor — Vezuvio — terça feira 15 de Setembro, ás 9 horas da manhã.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — Triunpho d'America — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Rio de Janeiro, sahirá no dia 10 de Septembro do corrente anno impreterivelmente a Barca TENTADOR, capitão Fiuza, por ter quasi todo o carregamento prompto; tem bellos commodos para passageiros, e o seu tratamento já é bem constante. Trata-se com Joaquim da Costa Leite, rua de S. João Nova n.º 36. [5]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

☞ VENDE-SE um bom Cabriolé, de coberta de tirar e pôr, por via da chuva ou Sól, com todos os pertences para a cavalgadura, quem o pertender falle no escriptorio deste Jornal, Rua das Flores n.º 132 e 133. [7]

AVISO.

☞ A FESTEVIDADE do Senhor da BOA FORTUNA, collocado no Postigo do Sól desta Cidade, que se fez saber, teria lugar no dia 30 de Agosto, deve ser effectuada no segundo Domingo, dia 13 do corrente mez de Setembro, havendo no sabbado fogo prezo, e muzica regimental, na fórma dos mais annos; bem como tambem haverá muzica na tarde do Domingo. [4]

☞ REMEDIO já experimentado e approvado, para as dores reumaticas e sciaticas. Com este remedio se tem curado algumas pessoas immoveis de pernas e braços, por ter a dita molestia chegado a esse ponto; o Auctor deste remedio, declara que, em menos de seis dias, desapparecerá a dita molestia, por mais augmentada que esteja; não pede paga pelo seu trabalho, nem pelo remedio; quem o pertender falle na rua das Hortas n.º 66. [8]

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 e 133.

Digitized by Google

NUMERO 3. SEGUNDA FEIRA 14 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO.

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

☞ ***Roga-se aos Senhores Assignantes a quem esta folha não fôr entregue com regularidade, que tenhão a bondade de o participar para se darem as providencias.***

PORTO 14 DE SETEMBRO.

Les insenses! ils ne savent donc pas que vouloir aujourd'hui arreter le char de progres, c'est s'exposer á se voir pris et broye sous les roues, entre la societe qui finit et la societe qui commence!

JÁ não é a primeira vez que os miguelistas desenrolão o estandarte do principe proscripto, já não é a primeira vez que ouzárão levantar o grito contra as *instituições* e dynastia reinante, elles que por seu proprio interesse e por muitas considerações deveriam á muito ter esquecido antigas affeições e conservarem-se obedientes ás authoridades constituidas.

O partido de D. Miguel expirou em Evora Monte debaixo do pèzo das armas libernes e da opinião, os portuguezes estavam fartos de soffrerem um jugo despotico, immensas familias estavam redusidas á miseria pelos sequestros, as prizões estavam atulhadas de homens cujo crime era o desejarem para o seu paiz instituições que se compadecessem com as ideias dominantes, nos patibulos tinham muitos desses infelizes expiado com a morte esse modo de pensar tão natural ao coração humano, muitos delles condemnados ao ostracismo vieram recuperar com mão armada a patria que crueis satellites do despotismo lhes queriam roubar e então um nobre esforço derribou esse poder cimentado com sangue e firmado sobre cadaveres, o partido de D. Miguel foi vencido e derrotado, rasgou-se a sua bandeira, os seus chefes entregáram as suas espadas, para nunca mais as desembainharem a favor de um principe odiado, proscripto e vencido. Então que oitenta mil bayonetas não poderam sustentar na cabeça de D. Miguel a corôa que elle traiçoeiramente usurpou, hade agora um Ribeiro Saraiva em Londres e alguns fanaticos em Portugal conquista-la? *Risum teneatis.* Nenhum homem de boa fé póde levantar o seu brado a favor de uma causa por si propria desacreditada, com tudo não temos duvida em acreditar que algum *talentoso* incite os incautos para melhor conseguir seus fins — fazer-se temer para negociar — enganou-se, ninguem hoje teme os movimentos miguelistas, porque sao ephemeros, apenas nascem, morrem logo, são mais algumas victimas sacrificadas á malvadez desses fanaticos que seriam capazes de atiçarem as fogueiras da inquisição; desta vez os seus manejos não foram tão occultos que não fossem conhecidos, são muito malvados para serem acreditados. A maioria da nação se não é republicana tambem não é miguelista, quer a paz, a ordem; S. M. a Rainha está no coração de todos os portuguezes. As instituições liberaes já tem raizes profundas nesta nossa terra e cada vez hão de ganhar novas, a educação, esse poderoso agente de civilisação é mui differente da de alguns annos a traz e conseguintemente nenhum receio á de que sejam supplantadas pelo obscurantismo. Agora perguntaremos, que vantagens póde o partido miguelista tirar das suas loucas tentativas? A não ser o de ficar reduzido á nullidade em que estêve por alguns annos, não vemos outros.

Dizemos que por muitas considerações não deveriam apresentarem-se com mão armada: nesta parte é que o partido miguelista deu mais uma prova da sua malvadez. Que querem dizer os seus gritos sedeciosos senão o esterminio dos liberaes? Que significam senão as prizões, os confiscos e as forcas do reinado de sangue? Ingratos!! E' assim que pagam a tolerancia e consideração com que tem sido tratados. Miseraveis! cauza lastima o ver a sua cegueira, quererem acender uma guerra civil para beberem mais sangue de homens livres. Alguns annos de severa lição não foi bastante para expiarem os crimes que commetteram e arrependerem-se, querem mais ainda, assim o terão.

Cabe aqui o fazermos uma declaração franca e leal, uma *protestação de fé.* Não é nosso intento fallar-mos dos illustres cavalheiros realistas que por via da imprensa fizeram conhecer a sua adhesão á Rainha e ás instituições liberaes, alguns delles serviram a cauza da velha monarchia, porem com honra, outros ainda jovens poucos serviços lhe prestaram, porem esses mesmos foi mais por se acharem em certa posição do que pelas suas ideias. A estes não temos duvida de os abraçar-mos como irmãos e de os honrarmos com os nossos suffragios, os incorrgiveis é que pertendemos estigmatizar.

Talvez nos digam que não tem cupa de que meia duzia de allucinados victoriem um nome, porem a isso respondemos-lhe; que quer dizer essa celebre declaração contra o honrado Visconde d'Azevedo, que declarou inimigos da patria os que pegavam em armas contra as instituições e dynastia reinante? Não querá dizer que os signatarios sympatisam com o movimento miguelista e que se não sahem a campo não é por falta de vontade, mas antes porque veem que as cousas ainda não estam maduras? Como é *pequenito este partido miguelista*, que nem ao menos tem um homem que desvie a cortina e que appareça.

A' malvadez juntam a cobardia.

Não á hoje quem seja capaz de fazer parar o carro da civilisação e do progresso; esses mesmos estados que, por tanto tempo resestiram á torrente, hoje lá vão cedendo o terreno ás modernas ideias, e não á que resestir-lhe, é ordem das cousas; este é o seculo do progresso e quem o usar atravessar-se diante da roda hade ser esmagado por ella.

—*—

ISTO assim não tem geito, os Cabralinos conspirão, e com o maior auzadia e descaramento, e as authoridades que muito bem devem saber o que se passa dormem o sôno da indifferença em cama de rosas; pois bem continuem, e verêmos como despertão. Os cabralinos tem agentes que promovem desordens e allicião soldados; o seguinte facto prova claramente a verdade do que avançamos; não são caceteiros setembristas que se atrevem a andar armados nas barbas das authoridades, são os caceteiros pagos pelos cabralinos que assim auzão enchuvalha-las; isto no Porto na segunda cidade do reino custa a crer, porem infelizmente é verdade. Hontem diante de mais de trezentas pessoas que estavão no largo do Postigo do Sól, porque ahi se fazia uma funcção a uma imagem collocada no mesmo largo, um homem que nos informão ser Guarda Barreira e chamar-se Soares ahi appareceu armado de um bacamarte! ahi esteve o tempo que quiz derigindo insultos a algumas

moral igual ao seu crédito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do [illegible] nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafitte fez [illegible] fortuna.

Digitized by Google

pessoas que se achavão presentes, e se retirou quando quiz. Felizmente para elle que ahi não estava o honrado Regedor da Freguezia da Sé, que pouco antes tinha andado a rondar, porque se estivesse estamos persuadidos quê elle o faria prender; porem nao párão aqui as concorrencias: pouco depois andava por ali passiando um tal Fortunato Lona com o Anspeçada do 3.º regimento de Artilharia Agostinho Bernardo Pinto, que estava de guarda na Caza Pia, os quaes pertenderão all c ar o Cabo da 1.ª Bataria n.º 102 do mesmo corpo, que tinha vindo com uma escolta para manter o socego a requezição do festeiro, dizendo o Snr. Lona para o Anspeçada, que havia uma commissão que dava 240 reis as praças que estavão fóra do serviço e que o cabo de quem fallamos podia se quizesse receber a mesma ajuda de custo e continuar no serviço, ao que elle respondeo que estava satisfeito com o soldo que tinha e veio logo dar parte ao Regedor do que se tinha passado. Este correu logo saber os dous individuos fugindo o Snr. Lona logo que vio aproximar-se o Regedor que immediatamente se dirigio ao Commandante da Guarda da Caza Pia, qua era o Snr. Tenente Tristão de Infanteria n.º 2, e lhe contou o que havia, declarando-lhe quem era e pedindo-lhe ouvesse de dar as providencias, ao que o Snr. Queiroz respondeu que, os seus soldados muito sobordinados *fingindo* não erão acreditar o que se passou; e, o que ha de mais notavel é que quando o Snr. Regedor estavafallando com o Snr. Tenente os soldados da Guarda o rodiárão e procurárão afastar alguns cabos e amigos do Snr. Regedor servindo-se de palavras e acções pouco comedidas, talvez para ver se conseguião que elle ficasse sem auxilio, no cazo de que delle precizasse, sem que o Snr. Tenente que isto presenciava, pozesse cobro a esta pouca vergonha, o que porem não conseguirão porque os Cidadãos ali presentes declararão que, não se retirávão sem que o Snr. Regedor viesse com elles. Ainda á mais alguma couza. Uma óra pouco mais ou menos depois destes acontecimentos o Sargento da guarda do Snr. Tristão veio com mais 3 soldados espancar quem por ali se achava e o Snr. Tristão tudo isto via e consentia.

Eis aqui o facto, moralize-o quem quizer. Consta-nos que o Snr. Regedor officiára a authoridade competente.

COMMUNICADO.

Chegou finalmente o novo commandante dos Barreiras, que pouco versado nas continuas traficancias que certos especuladores de contrabando costumão fazer, tem de luctar com bastantes difficuldades, e de sêr sedusido por grosso metal, se não tiver o valor preciso para resestir a essa tentaçao diabolica. Ninguem ignora que uma pipa com vinho nao é d'aquelles volumes que se trazem no bolço, ou na copa do chapeo de bordo de um navio, quando se vai almoçar com o capitão: quer a conducção seja por terra, quer pelo rio, ha-de ser sempre vista, e não póde escapar á prespicacia dos nossos guardas. Pois apezar de todas essas difficuldades, á uns poucos de annos que uma grande parte dos Barreiras estão cégos, e a não lhe tirarem as cataratas, muito teem de soffrer os negociantes de boa fé, e tambem o thesouro por essa sangria nos direitos. Os vinhos qualificados no Douro para consumo, entrárão em bastante porção o anno passado como de primeira qualidade; e tudo isto se justa e arranja com certas e detreminadas pessoas, que sem o menor risco, fazem esta metamorfoze, *tapando os olhos a toda a fiscalisação*. E' tempo que acabem estas infames e dolozas traficancias, e que as pessoas interessadas n'este còrso, fiquem scientes, que á navio de guerra a persegui-las, e que se forem encontradas, não se lhes dará quartel, e seus nomes serão publicados pela imprensa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria Geral.

Tomando em consideração a necessidade urgente de realisar quanto antes a cobrança dos rendimentos publicos, para occorrer ás importantes despezas do Estado; e sendo para isso necessario proceder sem demora á promptificação dos trabalhos para a arrecadação da Decima e impostos annexos do anno economico proximo findo: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Proceder-se-ha immediatamente aos trabalhos necessarios para a arrecadação da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1845 — 1846, excluindo o Quinto com applicação para as obras do melhoramento das estradas, que se acha suspenso pelo artigo 2.º do Decreto de 21 de Agosto ultimo.

Artigo 2.º Em cada um dos Bairros das Cidades de Lisboa e Porto, e em cada Conselho dos diversos districtos do continente do Reino, haverá uma Junta, da qual servirá de Presidente o respectivo Administrador do Bairro ou Conselho e de Vice-Presidente um dos Membros da Camara Municipal por ella nomeado, e de Vogaes, o Delegado ou Sub-Delegado do Procurador Regio, e dous dos dez maiores contribuintes do Bairro ou Conselho, tirados á sorte em cessão publica da referida Camara.

§. 1.º Ao mesmo tempo que se fizer a nomeação dos Vogaes contribuintes, far-se-há simillhantemente a de dous substitutos para suprirem a falta de qualquer dos effectivos.

§. 2.º A Junta terá um Secretario sem voto, que será o Escrivão da Administração do Bairro ou Conselho.

Artigo 3.º Nas Cidades de Lisboa e Porto proceder-se-há a novo lançamento, regulando-se todo o serviço respectivo pelo determinado no Decreto de 26 de Abril de 1845, que mandou proceder ao do anno economico de 1844 — 1845.

§. *unico*. Nos mais concelhos do Reino far-se-há a cobrança pelo lançamento de 1844 — 1845, e na falta deste pelo do anno anterior, com as alterações subsequentes quanto á mudança de propriedade e diminuição ou augmento nas fortunas e interesses dos contribuintes; competindo ás Juntas remediar todas as irregularidades que tiverem havido e deferir como fôr justo as reclamações dos contribuintes.

Artigo 4.º Estas reclamações serão feitas por escripto, e as decizões das Juntas motivadas, cabendo das mesmas recurso para o Concelho do Districto.

§. 1.º O recurso deverá ser instruido com o despacho, ou indeferimento de que se recorrer, e com allegação ou documento que o possão comprovar.

§. 2.º Se para o deferimento do recurso o Concelho exigir informações das Juntas, ouvirão estas novos informadores sobre os cazos de que se tractar; e mandarão mesmo proceder a vistoria se os interessados o requererem.

Artigo 5.º As Juntas nomearão em cada freguezia dous Louvados; um de predios urbanos, outro de predios rusticos, para as avaliações das rendas; e bem assim informadores, para se darem os esclarecimentos de que se carecer.

Artigo 6.º Nos trabalhos, a que se refere o presente Decreto, não terá logar a intervenção dos Commissarios de Vesita; ficando assim revogado o que a tal respeito determinárão os Decretos de 11 de Abril de 1844, e de 14 de Janeiro de 1845.

Artigo 7.º Os Secretarios das Juntas, nas Cidades de Lisboa e Porto, ven-

Digitized by Google

cerão por todo o serviço, até á extracção dos documentos de cobrança, as gratificações que se acháo estabelecidas na carta de Lei de 17 de Outubro de 1844; e os dos outros Conselhos, vencerão tão somente metade das ditas gratificações.

Artigo 8.º Nos Conselhos que compõem os differentes Districtos das Ilhas dos Açores, se formarão Juntas, para do mesmo modo procederem ao lançamento da decima urbana, e do Quinto dos Bens Nacionaes disfructados por donatarios, vencendo os Secretarios das Juntas gratificações conforme fica estabelecido para as Cidades de Lisboa e Porto.

Artigo 9.º O Tribunal do Thesouro Publico fará as instrucções necessarias para cumprimento e prompta execução do presente Decreto, marcando nellas os prazos para cada uma das diversas operações do lançamento; de forma que no principio de Janeiro de 1847 comece infalivelmente a cobrança.

O Ministro e Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar.

Paço em Belem, 5 de Setembro de 1846 — RAINHA — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA EM 5 DE SETEMBRO DE 1846.

Ordem do Exercito

Publica-se ao Exerto a seguinte:

Circular.

Ministerio da Guerra. — Secretaria Geral — 1.ª Repartição. — Illm.º e Ex.mo Snr. — Aproximando-se o dia em que a Nação tem de exercer o importantissimo direito de eleger os seus Representantes; cumpre para bem do serviço que V. Ex.ª, e os Officiaes seus subordinados, recebão instrucções positivas, sobre a conducta que devem seguir em tudo o que fôr relativo a tão solemne acto. Entre os Officiaes subordinados a V. Ex.ª, por se acharem residindo no Districto do seu Commando, ha uns que estão desempregados, e outros em serviço effectivo: estas Instrucções referem-se aos segundos, porque, quanto aos Officiaes que não se achão em serviço effectivo, teem elles direito a proceder em tudo o que é concernente ás Eleições, como qualquer Cidadão não militar; direito que igualmente compete áquelles que se achão collocados em empregos inamoviveis.

A duas especies de relações devem attender os Officiaes em effectividade de serviço; uma para com os seus subordinados a quem a Lei confere o direito eleitoral; outra para com os Cidadãos, na qualidade de membros de força armada.

Quanto á primeira, querendo a Lei que a Eleição seja livre, seria um abuso de authoridade o fazer intervir esta, directa ou indirectamente, para que os Officiaes votassem de qualquer modo; e por isso ao General Commandante da Divisão Militar cumpre, assim como aos Commandantes dos Corpos, e seus Officiaes, deixar inteiramente livre o voto a cada um dos seus subordinados: pelo que deverão abster-se completamente, não só de procurarem influir por qualquer meio nos animos daquelles, mas deverão igualmente impedir que se pratique qualquer acto, que tenha mesmo a apparencia de que se pertende intervir na Eleição.

Quanto á segunda especie, V. Ex.ª dará as ordens necessarias para que durante as Eleições, a força militar appareça o menos que for possivel nos logares em que se praticarem os processos eleitoraes. Ordenará tambem que, quando seja necessario o seu auxilio para manter a ordem publica, ou para a restabelecer, no cazo de haver sido perturbada, os Commandantes da força para o prestarem, esperem a requisição da competente Authoridade Civil, devendo exigir que a mesma requizição seja feita por escripto; e se as circunstancias o não permittirem, que ao menos se fassa na presença de testemunhas.

Fornecerá tambem as Instrucções convenientes para que no emprego da força requerida, os Commandantes della, obrem com a maior circunspecção, procurando socegar qualquer desordem por meios suaves.

Se porem os tumultos forem de tal natureza, que para os terminar seja necessario uzar de força armada, deverão os respectivos Commandantes proceder em consequencia da nova requizição da Authoridade Civil, á qual incumbe, na conformidade do artigo 97.º, §, 2.º da Lei Eleitoral de 27 de Julho ultimo, antes do emprego da força, intimar os temultuarios, para se dispersarem.

V. Ex.ª tratará de fazer executar inteiramente estas disposições, e fará saber aos seus subordinados, que, por qualquer desvio dellas, incorrerá em severa responsabilidade. Deos guarde a V. Ex.ª Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 5 de Setembro de 1846. — *Sá da Bandeira.* — Ill.mo e Ex.mo Snr. Commandante da 1.ª Divisão Militar.

Identicas se expedirão aos commandantes das differentes Divisões Militares.

Sua Magestade a Rainha determina que os chefes de todos os corpos, ou estabelecimentos dependentes deste Ministerio, cumprão, e fação cumprir pelos seus subordinados, quanto se recommenda nos tres primeiros paragraphos da circular acima transcripta.

Por decreto de 25 de Junho ultimo, expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino, se determinou que as Commissões do Commando Geral da Guarda Nacional de Lisboa, e do serviço do Estado Maior da mesma Guarda, sejão equiparadas em consideração ás do Commando e serviço nos Estados Maiores das Divisões Militares do Reino.

Declara-se que o Commandante da 1.ª Divisão Militar foi authorizado em data de 31 de Agosto a decidir as pertenções de quaesquer Officiaes desempregados existentes na mesma Divisão Militar, sobre mudança de residencia, dentro dos limites da respectiva Divizão; e que os mais Commandantes das Divizões Militares ficão igualmente authorizados para o mesmo fim. — *Sá da Bandeira.*

Está conforme — O Chefe da 1.ª Direcção, *Celestino.*

NOTICIAS DIVERSAS.

NA Cidade de Funchal na Ilha da Madeira teve logar no dia 9 de Agosto passado, um movimento tumultuario de consideravel gravidade, e do qual foi alvo o Doutor Roberto Reid Kalley, sob pretexto de que o referido Kalley propagava entre o povo doutrinas contrarias ás consagradas pela Religião do estado.

Jantar de cessenta mil talheres. — Lê-se nos periodicos inglezes o seguinte:

« Em consequencia de estar chegado o dia 12 de Julho, época do anniversario da mui celebre instituição orangista de Inglaterra, todas as corporações, que lhe são sobordinadas, se preparão para celebra-la com dignidade e magnificencia que não tem outra igual. Calcula-se em mais de cessenta mil pessoas o numero dos individuos que se reunirão como membros della; e entre outras medidas adoptadas, uma dellas é não consentir que assista pessoa alguma ebria, para evitar o escandalo, que ouve na ultima função. Não á duvida, que será uma empreza bem difficultosa, obrigar a mais de cessenta mil pessoas a conservar a temperança a todos os respeitos. Diz-se que os orangistas de Belfest unirão os seus sufragios aos dos mais districtos. »

Genealogia de Napoleão. — Tem-se divagado tanto á cerca da origem desta familia, que nos será permittido referir a opinião da Duqueza de Abrantes, que, vangloriando-se de descender ella mesma dos Commenas, attribue á familia de Napoleão uma origem grega. Effetivamente, diz a Duqueza, ella deverá ter pertencido a uma colonia grega, que depois de se haver refugiado por algum tempo na Toscana, veio depois establecer-se na Corsega, onde os seus descendentes conservarão o edioma e o trajo da sua antiga patria.

A imaginação viva da Duqueza lhe fez achar outra probabilidade na sua asserção, traduzindo a palavra italiana Buonaparte, na sua equivalente grega *Kalomeras*, que dá por appelido aos ascendentes de Napoleão.

Fantazia Ingleza. — Duas criadas de desasete a dezoito annos de idade apresentarão-se em Liverpool vestidas de marinheiros, a fim de alistar-se como grumetes na marinha real. O Capitão do navio, aque se apresentarão, recebeuas promptamente; e só quando foi precizo a revista do cirurgião, é que as raparigas confessarão o engano; mas rogarão encarecidamente ao Commandante que as admittissem, pois que tinhão grandes desejos de viajar. Apezar dos seus desejos, é talvez contra os da equipagem, o capitão as remetteu prezas á competente authoridade.

Mogiganga. — Escrevem de *Luxemburgo* (Hillanda) o seguinte:

---

moral igual ao seu crédito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do [illegible] nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafitte fez [illegible] fortuna.

(Con

No Domingo passado celebrou-se nas immediações desta Cidade a procissão dos *saltadores*, chamada assim porque as pessoas que a compoem, em vez de andar, saltão alternativamente dous passos para diante e um para traz. Esta ridicula cerimonia foi instituida nos fins do seculo 16: com um voto para estinguir uma epizootia, que com effeito cessou alguns dias depois; e desde então celebra-se sempre em um prado nas immediações de Luxemburgo, que vai acabar na Igreja parochial de Echternach, aonde se direge o acompanhamento. Tomão parte nesta cerimonia quasi todos os camponezes, homens, mulheres e rapazes do Cantão, que creem poder por este meio perservar o seu gado de toda a enfermidade contagiosa. Ainda que mais de oito mil pessoas forão esta grotesca cerimonia, era cinco vezes maior o numero dos espectadores.

(*Diario do Governo.*)

NOTICIAS LOCAES.

A Torre da Trindade. — No dia 10 do corrente se terminou esta magnifica torre collocando-se no seu vertice uma esphera de metal com uma cruz da ordem.

Em todo o tempo que os trabalhos dorárão não occorreu a mais pequena desgraça. Ouverão por esta occazião varios festejos, e hontem teve lugar um magnifico Te Deum a que assistio o Snr. Bispo da dioceze.

Movimento de tropa. — Pelas 7 horas da manhã de 12 entrou nesta Cidade o Batalhão de Infantaria n. 6 vindo de Penafiel.

Arraial. — Teve hontem logar a festividade do Snr. da Boa Fortuna collocado proximo ao Postigo do Sol, havendo grande concurso de povo na vespera á noute atrahido pela muzica e fogo prezo e do ar, bem como em todo o dia da funcção, e em que tambem ouve muzica regimental de tarde, contra o costume dos mais annos.

Mais Arraial. — Tambem hontem teve logar a festa da Snr.ª da Luz; o concurso de povo foi estraordinario. Reinou o maior socego.

Guarda Nacional. — Por Decreto do 1.º do corrente foi nomeado Major Commandante do esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional desta Cidade o Snr. José Vieira de Carvalho Junior.

Suppressão de emprego — Foi supprimido o logar de Escrivão da Meza do Despacho da Alfandega desta Cidade, vágo pelo fallecimento de Christovão José Rebello.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PANORAMA.

Chegou o 1.º n.º deste Jornal — traz um bom artigo d'introducção — uma vista do frontispicio da Igreja de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, — e a Biographia de Gomes Freyre com o seu retrato — vende-se e assigna-se em todos os Livreiros desta Cidade e em caza do correspondente rua de S. Domingos n.º 8, na qual se paga tambem o 2.º rateio de 800 rs. por acção aos Snrs. accionistas da antiga Empreza daquelle Jornal que apresentarem os titulos.

ANNUNCIOS.

EMPREZA PORTUENSE DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR.

PARA LISBOA

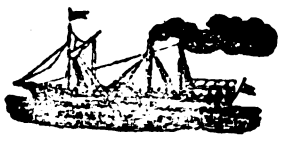

SAHIRA' o Vapor — VEZUVIO — terça feira 15 de Setembro, ás 9 horas da manhã.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

Pelo Cartorio do escrivão Bandeira, no Juizo de Direito da 3.ª Vara correm editos de trinta dias a comvocar os credores certos e incertos a deduzirem o d reito que tiverem ao preço da ven de umas propriedades terrias sit na freguezia de S. Verissimo de P ranhos ao pé dos matadouros, q fez Antonio José Dias e mulh Maria Margarida moradores na r do Bomjardim deste Cidade a A tonio d'Oliveira Paranhos, daque freguezia, o que se faz public para que venhao deduzir seu direi no dito prazo, sob pena de julgar- livre e dezembargada a propried comprada. [9]

REMEDIO já experimentado approvado, para as dor reumaticas e sciaticas. Com es remedio se tem curado algum pessoas immoveis de pernas e br ços, por ter a dita molestia chegado a esse ponto; o Auctor dest remedio, declara que, em men de seis dias, desapparecerá a di molestia, por mais augmentada q esteja; não pede paga pelo seu tra balho, nem pelo remedio; que o pertender falle na rua das Hor tas n.º 66. [8]

VENDE-SE um bo Cabriolé, de c berta de tirar e pôr, por via darch va ou Sól, com todos os pertenc para a cavalgadura, quem o perte der falle no escriptorio deste Jorn Rua das Flores n.º 132 e 133. [

HA ainda para emprazar algu terrenos com bons fundos, e b terra, e com agoa de 10 a 20 palm da superficie, citos na nova rua que abriu do largo da aguardente, ao miran amarello, a pensão annual e mui commoda, e são dizimos a Deos, Qu os pertender falle com o proprietario Joa Coelho d'Almeida, morador no Jardi de S. Lazaro n.º 23, ou com Joaqui Baptista Pereira Moutinho, Botica na rua da Aguardente. [10]

Ha para vender 2 p pas de Aguardent velha de 16 annos, mais superior possivel, quem pertender dirija-se a esta Typo graphia. [11]

NESTA Typographia, rece bem-se annuncios todos dias, e nos dias da publicação d CURIOSO, até ás 11 horas da ma nhã, para serem lançados no mes mo dia.

PORTO: Typ. de Freitas Junio Rua das Flores n.º 132 e 133.

Digitized by Google

NUMERO 4. QUARTA FEIRA 16 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

☞ *Roga-se aos Senhores Assignantes a quem esta folha não fôr entregue com regularidade, que tenhão a bondade de o participar para se darem as providencias.*

Se ouver quem queira trocar o 1.º e 2.º numero deste jornal por quasquer outros numeros do mesmo, dirija-se ao escriptorio da redacção para se effectuar a troca, ou a qualquer dos entregadores.

PORTO 16 DE SETEMBRO.

E' notavel o procedimento dos Ministros. Que fazem esses homens filhos da revolução e que conseguirão por algum tempo as sympatias geraes? Quaes são as medidas que tem tomado? Aonde o seu tato governativo? Aonde as reformas que tem feito? Aonde finalmente as consequencias do gloriozo movimento nacional? Na verdade que nos enche de indignação ver meia duzia de homens, que em quanto não érão poder não avia baixeza, vileza e bajulação que não fizessem ao povo, e depois que subirão ao poder e se pilharão servidos derão um pontapé nesse mesmo povo que lhes serviu de escabello para subirem tão alto; mas *tomem tento*, que se muito alto sobirão *muito maior* será a queda que tem de dar, a occazião aproximasse, brevemente estes mesmos homens acenderão de novo o turibulo, e sem vergonha virão outra vez incençar o povo por occazião das eleições, mas então todos lhe voltarão as costas, vós lhe dirão: — ide para aonde estaveis filhos espurios da revolução, ide adular o paço, ide apertar as delicadas mãos dos afeminados cortezãos, as nossas são muito calozas e podem estragarvos as luvas perfumadas, ide a esses que vos deem uma procuração: vós representais dignamente os seus interesses, os nossos onde ser defendidos por quem como nós seja povo, por quem conhecer nossas necessidades, por quem tenha coragem para fazer aquillo que vós nos promettesteis, e a que fallastes ó mo negros, ide ridiculos e improvizados aristocratas — para os saráos da côrte, — para as orgias dos cortezãos — para os conciliabulos aonde se trata de nos escravizar, lá é que é o vosso lugar, e não entre nós; já uma vez nos burlastes, não o fareis segunda. Sim, nós temos confiança no bom senço do povo, nós confiamos muito no seu instincto; elle ade escolher quem fassa o que os actuaes ministros não quizerão ou não tiverão a coragem de fazer. O Povo tem fome e sêde de justiça, elle será saciado.

O Paiz preciza de um Governo reformador e economico. Reformador porque á muito abuzo que destruir, muita arvore que não dá fructo que derribar, muito ninho de guincho que desfazer. Economico porque nada a este respeito se tem feito que contente o pôvo, porque do thesouro Nacional sahe o dinheiro ás mãos cheias para dar a um exercito de empregados, não o necessario para sua decente sustentação, mas para muito mais: para atropelarem o povo debaixo das rodas de suas carroagens, e para salpicarem de lama, com as patas de seus cavallos, esses que trabalhão de dia e de noute para poderem pagar os tributos, e que apenas tem com que comprar um pouco de pão negro para entreter a sua existencia e a de sua familia.

Não foi só para derribar do poder dous homens que o povo se insurreccionou, foi para mais alguma couza, foi para que se tirassem das mãos dos homens preversos os logares que indignamente occupavão, foi para que no Ministerio estivéssam só os homens que lhe merecessem a sua confiança e não a da camarinha, foi para que os logares se dessem a quem tivesse merecimento para bem os exercer, e não para que elles só fossem disfrutados por quem tem protecções, embora não tenha a aptidão necessaria, foi para que se fizessem grandes reformas nas cauzas e nas pessoas, foi finalmente para que o systema de governar pela cartilha cabralina nunca mais se pozesse em pratica. Ministros da Crôa! Tendes vós feito tudo isto?

Não somos nós que vol-o proguntámos, é o povo, que dentro em pouco vos ade fazer esta progunta.

E' precizo quo o Governo e as Authoridades se convenção por uma vez que, nem ellas nem nós estamos em camas de rosas, que ha conspiradores e agitadores, que ha aliciadores no exercito e um centro director para orgánisar uma reacção — quem dorme dorme-lhea fazenda — diz o rifão. Aqui nesta Cidade é talvez aonde mais se trabalha, e com um descaramento sem igual; e se isto acontece em uma terra aonde as authoridades tem força para repelir qualquer louca tentativa, que não irá por essas provincias? Aqui nesta Cidade apontão-se com o dêdo os conspiradores, veem-se entrar e sahir dos Quarteis da tropa aonde vão derramar o seu veneno. Aquelles que nas épocas das eleições cabralinas se postávão nas avenidas do local em que essa farça tinha logar, para espancar os cidadãos, andão por ahi mais altaneiros que nunca; ainda ante-hontem vimos um, passeiar no centro da cidade, proximo de uma guarda numeroza, com um bacamarte na mão sem que fosse prezo. Informão-nos que este homem pertence á companhia de Guardas Barreiras; não nos admira isto, porque foi esta companhia quem maior contingente deu de caceteiros aos cabraes. Ha por ahi homens, uns empregados publicos, outros que o não são, que se juntão de noute em diversos sitios para conspirar; a este respeito temos informações muito exactas. Quanto aos que são empregados publicos havemos de fazer-lhes um favôr; já que elles não teem receio de serem conhecidos, antes o estimão, para assim fazerem jus e maior posta, quando vierem os seus homens, que segundo dizem não tardão muito, havemos de estampar-lhes os seus nomes neste jornal, e não procederêmos assim só com os empregados civis, tambem o farêmos com os militares, aver se o governo se desengana de que com pessimos operarios não se pode fazer um bom edificio.

Em uma funcção que se fez no domingo passado proximo ao postigo do Sól desta Cidade, apareceu o Snr. Lona descaradamente a alliciar soldados; pouco depois uma malta desses mesmos homens que no tempo dos Cabrais erão o flagello dos homens de bem, ali fez as suas costumadas gentilèzas, o cabo da guarda que tinha ido a requizição do festeiro, para manter o socego, quiz prender um dos individuos que mais se distinguia, que nos dizem chamar-se Antonio, sapateiro e morador na Rua do Sol, porem o Snr. Tenente Tristão, bem conhecido pelas suas gentilèzas em Aveiro, e que se achava de guarda na Caza Pia, não só deu escapula ao prezo, como tambem consentiu que os seus soldados andassem ás pedradas a uns poucos de rapazes que se andavão divertindo tocando em uma violla; nós esperamos qne o Snr. Visconde d'Alcobaça indague do comportamento deste Official, e o castigue como merece, e ás authoridades civis recommendamos que olhem pelo que por ahi vai. Avisamol-as a tempo, não digão depois — eu não cuidei.

Digitized by Google

No Domingo passado celebrou-se nas immediações desta Cidade a procissão dos *saltadores*, chamada assim porque as pessoas que a compoem, em vez de andar, saltão alternativamente dous passos para diante e um para traz. Esta ridicula cerimonia foi instituida nos fins do seculo 16: com um voto para estinguir uma epizootia, que com effeito cessou alguns dias depois; e desde então celebra-se sempre em um prado nas immediações de Luxemburgo, que vai acabar na Igreja parochial de Echternach, aonde se direge o acompanhamento. Tomão parte nesta cerimonia quasi todos os camponezes, homens, mulheres e rapazes do Cantão, que creem poder por este meio perservar o seu gado de toda a enfermidade contagiosa. Ainda que mais de oito mil pessoas formarão esta grotesca cerimonia, era cinco vezes maior o numero dos espectadores.

(*Diario do Governo.*)

NOTICIAS LOCAES.

A Torre da Trindade. — No dia 10 do corrente se terminou esta magnifica torre collocando-se no seu vertice uma esphera de metal com uma cruz da ordem.

Em todo o tempo que os trabalhos dorárão não occorreu a mais pequena desgraça. Ouverão por esta occazião varios festejos, e hontem teve lugar um magnifico Te Deum a que assistio o Snr. Bispo da diôceze.

Movimento de tropa. — Pelas 7 horas da manhã de 12 entrou nesta Cidade o Batalhão de Infantaria n. 6 vindo de Penafiel.

Arraial. — Teve hontem logar a festividade do Snr. da Boa Fortuna collocado proximo ao Postigo do Sol, havendo grande concurso de povo na vespera á noute atrahido pela muzica e fogo prezo e do ar, bem como em todo o dia da funcção, e em que tambem ouve muzica regimental de tarde, contra o costume dos mais annos.

Mais Arraial. — Tambem hontem teve logar a festa da Snr.ª da Luz; o concurso de povo foi estraordinario. Reinou o maior socego.

Guarda Nacional. — Por Decreto do 1.º do corrente foi nomeado Major Commandante do esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional desta Cidade o Snr. José Vieira de Carvalho Junior.

Suppressão de emprego — Foi supprimido o logar de Escrivão da Meza do Despacho da Alfandega desta Cidade, vágo pelo fallecimento de Christovão José Rebello.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PANORAMA.

Chegou o 1.º n.º deste Jornal — traz um bom artigo d'introducção — uma vista do frontispicio da Igreja de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, — e a Biographia de Gomes Freyre com o seu retrato — vende-se e assigna-se em todos os Livreiros desta Cidade e em caza do correspondente rua de S. Domingos n.º 8, na qual se paga tambem o 2.º rateio de 800 rs. por acção aos Snrs. accionistas da antiga Empreza daquelle Jornal que apresentarem os titulos.

ANNUNCIOS.

EMPREZA PORTUENSE DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR.

PARA LISBOA

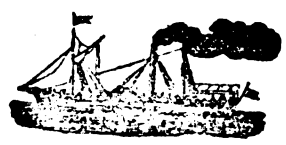

SAHIRÁ o Vapor — VEZUVIO — terça feira 15 de Setembro, ás 9 horas da manhã.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

Pelo Cartorio do escrivão Bandeira, no Juizo de Direito da 3.ª Vara correm editos de trinta dias a comvocar os credores certos e incertos a deduzirem o direito que tiverem ao preço da venda de umas propriedades terrias sitas na freguezia de S. Verissimo de Paranhos ao pé dos matadouros, que fez Antonio José Dias e mulher Maria Margarida moradores na rua do Bomjardim deste Cidade a Antonio d'Oliveira Paranhos, daquella freguezia, o que se faz publico, para que venhao deduzir seu direito no dito prazo, sob pena de julgar-se livre e dezembargada a propriedade comprada. [9]

REMEDIO já experimentado e approvado, para as dores reumaticas e sciaticas. Com este remedio se tem curado algumas pessoas immoveis de pernas e braços, por ter a dita molestia chegado a esse ponto; o Auctor *deste* remedio, declara que, em menos de seis dias, desapparecerá a *dita* molestia, por mais augmentada que esteja; não pede paga pelo seu trabalho, nem pelo remedio; quem o pertender falle na rua das Hortas n.º 66. [8]

VENDE-SE um bom Cabriolé, de coberta de tirar e pôr, por via da chuva ou Sól, com todos os pertences para a cavalgadura, quem o pertender falle no escriptorio deste Jornal, Rua das Flores n.º 132 e 133. [7]

HA ainda para emprazar alguns terrenos com bons fundos, e boa terra, e com agoa de 10 a 20 palmos da superficie, citos na nova rua que se abriu do largo da aguardente, ao mirante amarello, a penção annual e muito commoda, e são dizimos a Deos, Quem os pertender falle com o proprietario João Coelho d'Almeida, morador no Jardim de S. Lazaro n.º 23, ou com Joaquim Baptista Pereira Moutinho, Boticario na rua da Aguardente. [10]

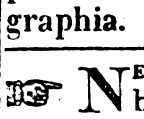

HA para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, o mais superior possivel, quem a pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

NESTA Typographia, recebem-se annuncios todos os dias, e nos dias da publicação do CURIOSO, até ás 11 horas da manhã, para serem lançados no mesmo dia.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 e 133.

Digitized by Google

NUMERO 4. QUARTA FEIRA 16 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

☞ *Roga-se aos Senhores Assignantes a quem esta folha não fôr entregue com regularidade, que tenhão a bondade de o participar para se darem as providencias.*

Se ouver quem queira trocar o 1.º e 2.º numero deste jornal por quasquer outros numeros do mesmo, dirija-se ao escriptorio da redacção para se effectuar a troca, ou a qualquer dos entregadores.

PORTO 16 DE SETEMBRO.

E' notavel o procedimento dos Ministros. Que fazem esses homens filhos da revolução e que conseguirão por algum tempo as sympatias geraes? Quaes são as medidas que tem tomado? Aonde o seu tato governativo? Aonde as reformas que tem feito? Aonde finalmente as consequencias do gloriozo movimento nacional? Na verdade que nos enche de indignação ver meia duzia de homens, que em quanto não érão poder não avia baixeza, vileza e bajulação que não fizessem ao povo, e depois que subirão ao poder e se pilharão servidos derão um pontapé nesse mesmo povo que lhes serviu de escabello para subirem tão alto; mas tomem tento, que se muito alto subirão muito maior será a queda que tem de dar, a occazião aproximasse, brevemente estes mesmos homens acenderão de novo o turibulo, e sem vergonha virão outra vez incençar o povo por occazião das eleições, mas então todos lhe voltarão as costas, todos lhe dirão: — ide para aonde estaveis filhos espurios da revolução, ide adular o paço, ide apertar as delicadas mãos dos afeminados cortezãos, as nossas são muito calozas e podem estragar vos as luvas perfumadas, ide a esses que vos deem uma procuração; vós representais dignamente os seus interesses, os nossos onde ser defendidos por quem como nós seja povo, por quem conhecer nossas necessidades, por quem tenha coragem para fazer aquillo que vós nos promettestes, e a que faltastes como negros, ide ridiculos e improvizados aristocratas — para os saráos da côrte, — para as orgias dos cortezãos — para os conceliabulos aonde se trata de nos escravizar, la é que é o vosso lugar, e não entre nós; já uma vez nos burlastes, não o fareis segunda. Sim, nós temos confiança no bom senço do povo, nós confiamos muito no seu instincto; elle ade escolher quem fassa o que os actuaes ministros não quizerão ou não tiverão a coragem de fazer. O Povo tem fome e sêde de justiça, elle será saciado.

O Paiz preciza de um Governo reformador e economico. Reformador porque á muito abuzo que destruir, muita arvore que não dá fructo que derribar, muito ninho de guincho que desfazer. Economico porque nada a este respeito se tem feito que contente o pôvo, porque do thesouro Nacional sahe o dinheiro ás mãos cheias para dar a um exercito de empregados, não o necessario para sua decente sustentação, mas para muito mais: para atropelarem o povo debaixo das rodas de suas carroagens, e para salpicarem de lama, com as patas de seus cavallos, esses que trabalhão de dia e de noute para poderem pagar os tributos, e que apenas tem com que comprar um pouco de pão negro para entreter a sua existencia e a de sua familia.

Não foi só para derribar do poder dous homens que o povo se insurreccionou, foi para mais alguma couza, foi para que se tirassem das mãos dos homens preversos os logares que indignamente occupavão, foi para que no Ministerio estivessam só os homens que lhe merecessem a sua confiança e não a da camarinha, foi para que os logares se dessem a quem tivesse merecimento para bem os exercer, e não para que elles só fossem disfrutados por quem tem protecções, embora não tenha a aptidão necessaria, foi para que se fizéssem grandes reformas nas cauzas e nas pessoas, foi finalmente para que o systema de governar pela cartilha cabralina nunca mais se pozesse em pratica. Ministros da Cróa! Tendes vós feito tudo isto?

Não somos nós que vol-o proguntámos, é o povo, que dentro em pouco vos ade fazer esta progunta.

E' precizo quo o Governo e as Authoridades se convenção por uma vez que, nem ellas nem nós estamos em camas de rosas, que ha conspiradores e agitadores, que ha aliciadores no exercito e um centro director para orgánisar uma reacção — quem dorme dorme-lhea fazenda — diz o rifão. Aqui nesta Cidade é talvez aonde mais se trabalha, e com um descaramento sem igual; e se isto acontece em uma terra aonde as authoridades tem força para repelir qualquer louca tentativa, que não irá por essas provincias? Aqui nesta Cidade apontão-se com o dêdo os conspiradores, veem-se entrar e sahir dos Quarteis da tropa aonde vão derramar o seu veneno. Aquelles que nas épocas das eleições cabralinas se postávão nas avenidas do local em que essa farça tinha logar, para espancar os cidadãos, andão por ahi mais altaneiros que nunca; ainda ante-hontem vimos um, passeiar no centro da cidade, proximo de uma guarda numeroza, com um bacamarte na mão sem que fosse prezo. Informão-nos que este homem pertence á companhia de Guardas Barreiras; não nos admira isto, porque foi esta companhia quem maior contingente deu de caceteiros aos cabraes. Ha por ahi homens, uns empregados publicos, outros que o não são, que se juntão de noute em diversos sitios para conspirar; a este respeito temos informações muito exactas. Quanto aos que são empregados publicos havemos de fazer-lhes um favôr; já que elles não teem receio de serem conhecidos, antes o estimão, para assim fazerem jus e maior pesta, quando vierem os seus homens, que segundo dizem não tardão muito, havemos de estampar-lhes os seus nomes neste jornal, e não procederêmos assim só com os empregados civis, tambem o farêmos com os militares, aver se o governo se desengana de que com pessimos operarios não se pode fazer um bom edificio.

Em uma funcção que se fez no domingo passado proximo ao postigo do Sól desta Cidade, apareceu o Snr. Lona descaradamente a alliciar soldados; pouco depois uma malta desses mesmos homens que no tempo dos Cabrais erão o flagello dos homens de bem, ali fez as suas costumadas gentilêzas, o cabo da guarda que tinha ido a requizição do festeiro, para manter o socego, quiz prender um dos individuos que mais se distinguia, que nos dizem chamar-se Antonio, sapateiro e morador na Rua do Sol, porem o Snr. Tenente Tristão, bem conhecido pelas suas gentilêzas em Aveiro, e que se achava de guarda na Caza Pia, não só deu escapula ao prezo, como tambem consentiu que os seus soldados andassem ás pedradas a uns poucos de rapazes que se andavão divertindo tocando em uma viola; nós esperamos qne o Snr. Visconde d'Alcobaça indague do comportamento deste Official, e o castigue como merece, e ás authoridades civis recommendamos que olhem pelo que por ahi vai. Avisamol-as a tempo, não digão depois — eu não cuidei.

---

moral igual ao seu credito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do [illegible] nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafûtte fez [illegible] fortuna.

(Cont.

Digitized by Google

PUBLICOU-SE ante-hontem o primeiro numero do *Puritano*, periodico cabralino. Eis como elle se estrèa. «

» Arriscado é hoje o mister de escriptor publico, nesta epoca desastrosa, em que os bem intencionados não podem reter a impetuosidade dos ruins, em que as perseguições se chama o comprehender de uma revolução, em que o cidadão vê a cada momento a sua segurança pessoal ameaçada, divisando por ahi o punhal do sicario que lhe traspassara o coração se este obrigar a boca a fallar a verdade.

O Collega apparece na arena um pouco assustado, porem viva descançado que farão delle o mesmo cazo que do collega dos Pobres; este tem badalado tanto quanto tem querido, e não nos consta que tenha sido encomodado pelos *punhaes dos sicarios* com que o collega se *finge* tão atemorisado.

Quanto *á fresta por onde ainda podem atravessar as faiscas da liberdade*, esteja certo que não lha taparão, isso seria uma pirraça tamanha que lhe farião que, só informando-se com o Collega do Nacional é que póde fazer uma ideia do que é.

E aquelles *montões de cadaveres*, aquelles *rios de sangue*. O collega estava com algum pezadello, não póde deixar de ser. Pedimos a Deos que o allivie da negra melancolia em que parece estar abismado; realmente que temos dó do Collega.

O Collega parece que quiz caçoar com aquelles que diz que toma por modellos; esteja serto que elles não lhe onde levar a bem a graça, olhe que é gentinha dos diabos, principalmente os da Restauração, porem se falla serio então temos mais um — *Almocreve de Petas.* —

NAS NOTICIAS LOCAES DO PERIODICO DOS POBRES DE SEGUNDA FEIRA 14 DO CORRENTE, LE-SE O SEGUINTE:

« *Hymno da Rainha.* Sabbado á noite na festa do Senhor da Boa Fortuna ao Postigo do Sól, a muzica tocou o Hymno da Rainha, o qual recebeu uma estrondosa apupada dos populares que ali se achavão, e em que dizem tomára parte o festeiro.

Esta noticia é falsa e dada com a *bou fé* que caracterisa o Collega que em embustes e patranhas a ninguem deixa passar adiante; o facto tal como aconteceu é o seguinte: No Sabbado a noute estando a muzica a tocar diversas peças, o povo pedio o hymno de 20 e como os muzicos se recuzassem a tocallo o festeiro disse ao mestre da muzica que o tocasse, mas que em seguida tocasse o hymno da Rainha para contentar a todos; e o que deu motivo a algumas risadas foi a muzica tocar a primeira parte do hymno de 20 e completallo com o hymno da Rainha. Não nos emportaria com as mentiras do Collega se nesta occazião ellas não tivessem por fim desfigurar a verdade para valer a alguem.....

CUSTOU-LHES MAS FIZERÃO-NO.

Le-se no Nacional de hontem o seguinte:

Estradas. — A commissão municipal do Porto representou a S. M. para que se mandasse concluir as estradas do Minho da maneira mais suave ao thesouro e aos particulares.

Notas do Banco. As notas tem feito em poucos dias bastantes variantes na segunda estiverão por 12 por $\frac{0}{0}$ com aspecto de subirem até 15 por $\frac{0}{0}$, hontem estiverão o 8 por $\frac{0}{0}$ e hoje estão com aspecto de baixar, por haverem bastantes compradores.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Accessão do principiado de Reuss-Schleiz e Gera ao tractado concluido entre Portugal e a Prussia, em 20 de Fevereiro de 1844.

DECLARAÇÃO.

SUA Magestade a Rainha de Portugal e dos Algarves, tendo declarado no artigo XIX do tratado de commercio e navegação concluido com a Prussia aos 20 de Fevereiro de 1844, estar prompta a applicar as disposições deste tratado (exceptuando todavia aquellas que dizendo respeito a navegação e commercio maritimo, não são, pela natureza das cousas, applicaveis senão ás relações entre Portugal e a Prussia) aquelles dos estados da associação das alfandegas alemãs que viessem a exprimir o desejo de entrar em reciprocidade com Portugal; e Sua Alteza Serennissima o Principe Soberano de Reuss Schleiz e Gera, desejando fazer uso desta declaração, e entrar nas sobreditas relações de reciprocidade, o abaixo assignado conselheiro intimo de Sua Alteza Serenissima, Henrique Eduardo de Geldern, cavalleiro da ordem da Aguia Vermelha da terceira classe de Prussia commendador da ordem do Falcão Branco da Saxonia Grã-Ducal, cavalleiro da ordem das Casas Ducaes de Saxonia, declara em nome do governo e do principado de Reuss-Schleiz e Gera, que as disposições do tratado de 20 de Fevereiro de 1844 (exceptuando todavia aquellas que dizendo respeito á navegação e commercio maritimo, não são, pela natureza das cousas, applicaveis senão as relações entre Portugal e a Prussia) deverão obter tambem a sua plena applicação no principiado de Reuss-Schleiz e Gera em relação ao reino de Portugal. A presente declaração terá força e valor logo que for trocada por huma declaração analoga do sr. barão Rendufle, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, grã-cruz de muitas ordens, etc. etc.

Schleiz, nos 3 de Fevereiro de 1845. (L. S.) — *D. Geldern.*

Identicas *mutatis mutandis* se receberão dos seguintes estados:

Do senado da Cidade Livre de Francfort, assignada em 4 de Fevereiro de 1845.

Do principado de Reuss-Lobenstein-Ebersdorf, *dita* em 5 de Fevereiro de 1845.

Do principado de Reuss Greiz, *dita* em 17 de Fevereiro de 1845.

Dos principados de waldeck e Pyrmont, *dita* em 5 de Maio de 1845.

Do principado de Anhal Bernburg, *dita* em 3 de Janeiro de 1845.

MINISTERIO DA FAZENDA.

SENDO presente a Sua Magestade a Rainha, as consultas da commissão permanente das pautas de 3 de Agosto de 1845, e do tribunal do thesouro publico, de 10 de Agosto ultimo, versando sobre a contestação occorrida na alfandega grande de Lisboa, por occasião do despacho de umas capsulas de procelana branca pedida por Carlos Gomes Barreto: Ha por bem conformar-se com os pareceres emittidos nas referidas consultas por isso que as capsulas em questão não podem deixar de ser consideradas como instrumentos chymicos, e conseguintemente comprehendidas na classe vigesima quinta da pauta geral das alfandegas, artigos — Instrumentos de mathematica, astronomia, etc. pertencendo-lhe o direito de cinco por cento por entrada, e hum quarto por cento por sahida. O que, pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, se communica á commissão permanente das pautas para seu conhecimento. Paço de Belém, em 2 de Setembro de 1846. — *Julio Gomes da Silva Sanches* — Para a commissão permanente das pautas.

Secretaria de Estado.

SUA Magestade a RAINHA foi servida, Conformando-se com os pareceres emittidos nas Consultas que a Commissão permanente das pautas em 18 de Março, e o Tribunal do Thesouro Publico em 29 de Julho tudo do corrente anno, fizeram subir á Sua Real Presença, versando sobre a contestação occorrida na Alfandega do Porto, no Despacho de uns estofos tintos em fio; por isso que não sendo elles paninhos mas sim cassas tintas em fio, devem como taes pagar os direitos, que claramente lhes estão marcados na classe undecima da pauta geral, artigo, tecidos, e dizer, cassas e cambraias sendo pintadas em fio, ou estampadas de côres, pagarão duzentos réis mais, conforme a classe a que pertencerem. O que pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Manda communicar ao Conselheiro Director da mencionada Alfandega, para seu conhecimento e fins convenientes. Paço de Mafra, em 9 de Setembro de 1846. — *Julio Gomes da Silva Sanches.* — Para o Conselheiro Director da Alfandega do Porto.

PRAÇA DE LISBOA.

ESTADO DO MERCADO.

Em 9 de Setembro.

FUNDOS PUBLICOS — Paralisárão as transacções em fundos publicos, e não apparecem compradores.

ACÇÕES DE COMPANHIAS — Muitos vendedores e poucos compradores, e as transacções forão muito diminutas.

PAPEL MOEDA E TITULOS — Em apathia.

NAVIOS Á' CARGA EM LISBOA PARA OS PORTOS DO BRAZIL.

PORTUGUEZES.

Para o RIO DE JANEIRO, o Brigue *Marianna*, capitão Antonio Fernandes Loureiro.

Para o PARÁ, o Brigue S. *Domingas*, capitão Manoel Gonçalves Vianna, consignatario José Bento de Souza.

Para o PARÁ, o Brigue *Mathilde*, capitão Joaquim Roberto da Silva, proprietario Manoel José Dias.

Para PERNAMBUCO, o Brigue *Tarujo Primeiro*, capitão Manoel d'Oliveira Fancco, proprietario Antonio Robrigues Tarujo.

Para PERNAMBUCO e CEARÁ, o Brigue *Empresa*, capitão Francisco Ferreira Borges, consignatario Ildefonso José de Abreu.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

HESPANHA.

Madrid 6 de Setembro.

SEGUNDO o *Heraldo* o Ministro *inglez* havia dirigido nma nota ao governo de Madrid, manifestando-lhe, que o projectado matrimonio entre a Senhora Infanta D. Luiza Fernanda, e o Duque de Montpensier, poderia fazer esfriar as boas relações entre a Inglaterra e a Hespanha. Ajunta que o Snr. Isturiz respondêro a esta communicação de uma maneira de coroza, digna e firme.

Do Hespanhol em 2 de Setembro. O Infante D. Francisco de Assis, que se achava algum tanto imcommodado de saude, acha-se completamente restablecido, e ante-hontem á noute foi vesitado pela

Digitized by Google

a augusta noiva a Rainha D. Isabel II, a companhia da Rainha mãi, e de sua augusta irmã.

Alguns periodicos de hontem asseguão que as bodas de S. M. e da Infanta sua irmã se verificarão no dia 24 do corente, e não a 10 de Outubro como nos haviam informado.

Tambem se diz que se tracta de separar do serviço do Paço os principaes Officiaes delle; e que o Infante D. Francisco de Paula contrairá matrimonio com a irmã de uma personagem da côrte, e que duas de suas filhas casarão com dous grandes de Hespanha. Ignoramos absolutamente o fundamento que tem taes noticias.

A Gazeta de Madrid, publica varias resoluções do Conselho de estado á cerca das questões administrativas.

Publica tambem um mappa demonstrativo da distribuição dos fundos aplicados para o Ministerio da Marinha.

A imprensa continua a occupar-se da questão do casamento da Infanta D. Maria Luiza Fernanda com o Duque de Montpensier.

As noticias das provincias continuão a manifestar o reguzijo com que tem sido acolhida a noticia do casamento da Rainha com seu primo o Infante D. Francisco d'Assis.

Em todos os districtos de Hespanha se gozava tranquilidade.

(*Diario do Governo.*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PANORAMA.

Chegou o 1.º n.º deste Jornal — traz um bom artigo d'introducção — uma vista do frontispicio da Igreja de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, — e a Biographia de Gomes Freyre com o seu retrato — vende-se e assigna-se em todos os Livreiros desta Cidade e em caza do correspondente rua de S. Domingos n.º 8, na qual se paga tambem o 2.º rateio de 800 rs. por acção aos Snrs. accionistas da antiga Empreza daquelle Jornal que appresentarem os titulos.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Pará o Brigue Portuguez, SENHORA DA CONCEIÇÃO, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para oque tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

REMEDIO já experimentado e approvado, para as dores reumaticas e sciaticas. Com este remedio se tem curado algumas pessoas immoveis de pernas e braços, por ter a dita molestia chegado a esse ponto; o Auctor deste remedio, declara que, em menos de seis dias, desapparecerá a dita molestia, por mais augmentada que esteja; não pede paga pelo seu trabalho, nem pelo remedio; quem o pertender falle na rua das Hortas n.º 66. [8]

VENDE-SE um bom Cabriolé, de coberta de tirar e pôr, por via da chuva ou Sól, com todos os pertences para a cavalgadura, quem o pertender falle no escriptorio deste Jornal, Rua das Flores n.º 132 e 133. [7]

HA ainda para emprazar alguns terrenos com bons fundos, e boa terra, e com agoa de 10 a 20 palmos da superficie, citos na nova rua que se abriu do largo da aguardente, ao mirante amarello, a penção annual e muito commoda, e são dizimos a Deos, Quem os pertender falle com o proprietario João Coelho d'Almeida, morador no Jardim de S. Lazaro n.º 23, ou com Joaquim Baptista Pereira Moutinho, Boticario na rua da Aguardente. [10]

Pelo Cartorio do escrivão Bandeira, no Juizo de Direito da 3.ª Vara correm editos de trinta dias a comvocar os credores certos e incertos a deduzirem o direito que tiverem ao preço da venda de umas propriedades e terras lavradias sitas na freguezia de S. Verissimo de Paranhos ao pé dos matadouros, que fez Antonio José Dias e mulher Maria Margarida moradores na rua do Bomjardim deste Cidade a Antonio d'Oliveira Paranhos, daquella freguezia, o que se faz publico, para que venhão deduzir seu direito no dito prazo, sob pena de julgar-se livre e dezembargada a propriedade comprada. [9]

Ha para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, o mais superior possivel, quem a pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga.

MAPPA das distancias ou legoas de todas as Cidades e Villas consideraveis de umas a outras.

Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos.

Preço 80 reis, em formato grande e bom papel.

ERRATAS DO N.º 3.

				Erros	*Emendas*
Pag. 9	col. 2.ª	linha 26		outros — outras
„ 19	„ 1.ª	„ 10		passiando — passciando
„ „	„ „	„ 38		saber — sobre
„ „	„ „	„ 29		Queiroz — Tristão
„ „	„ „	„ 41		Soldados muito — Soldados erão muito
„ „	„ „	„ 44		Não erão — Não
„ 11	„ 3.ª	„ 69		(Hillanda) — (Hollanda

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 133.

moral igual ao seu credito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do [illegible] nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafûtte fez fortuna.

(Cont.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA DO PORTO E LISBOA EM 16 DE SETEMBRO DE 1846.

EXPORTAÇÃO.	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Aguardente nova	*pp.*	65000	80000	*alm*	7200	70
Azeite novo e velho	*alm.*	4000	—	„	2450	20
Cortiça fina queimada	*qtl.*	2300	2400	*qt.*	300	5
„ „ branca	„	4000	7200	„	300	5
„ „ refugo	„	480	800	„	300	5
Jerropiga nova e velha	*pp.*	45000	65000	*pp.*	—	100
Lã branca, suja	*ar.*	1750	1800	*ar.*	240	21
Linha de Guimarães n.º 1 a 6	*cnç.*	650	1000	*lb.*	1500	1
„ de Roriz	„	900	1200	„	1500	1
Panno de linho do Porto	*Varo*	180	320	*lb.*	240	1
„ „ Lixa e tolões	„	140	180	„	240	1
Prezuntes	*ar.*	2600	3000	„	1500	20
Retrez sortido	*lb.*	4200	4500	„	2400	20
Rodhas de cortiça	*grz.*	40	430	*q.*	450	5
Sal, por milheiro ou 336	*rs.*	33000	—	—	proh.	liv.
Sarro de pipa	*ar.*	1050	1100	*ar.*	120	300
Solla das fabricas	*lb.*	180	190	„	2600	10
Sumagre fino	*ar.*	300	420	„	180	1
Unto de porco	„	3500	4000	„	1200	5
Velas de cebo	„	2200	2250	„	2450	5
Vinagre tinto e branco	*pp.*	14000	25000	—	—	—
Vinho velho do Douro	„	50000	120000	}	vid.(1)	—
„ novo „	„	30000	70000			
„ branco velho	„	35000	45000			
CEREAES.						
Centeio	*alq.*	310	320	*alq.*	}	10
Cevada	„	300	320	„		10
Feijão amarello	„	410	420	„		5
„ branco grando	„	420	410	„		5
„ „ miudo	„	400	410	„		5
„ rajado	„	300	320	„	prohibido	5
Milho do Reino	„	240	260	„		10
Trigo do Reino	„	900	1000	„		20
Tremoços	„	210	260	„	}	5
IMPORTAÇÃO.						
Açafrão	*lb.*	5800	6000	*ar.*	3760	60
Aço da Suecia	*qtl.*	6000	6200	*qtl*	600	10
Adnella de Memel para pipa	1100	300000	650000	$\frac{1}{8}$	vide	(1)
„ de Riga „ „	„	320000	650000	$\frac{1}{8}$		
Alcatrão d'America	*ll.*	3600	4000	*qtl*	200	10
„ da Suecia	„	4800	5200	„	200	10
Algodão	*lb.*	90	95	*arb*	120	20
Alvaiade	*ar.*	2000	2100	„	320	5
Anil de Bengala	*lb.*	600	800	„	960	80
Arroz do Para	*qtl.*	6200	6800	*qtl*	1440	10
„ do Maranhão	„	6200	6600	„	1440	10
„ Vapôr	„	6600	7000	„	1440	10
„ Rio Portes e Bahia	„	6200	6600	„	1440	10
Assucar branco de Pernambuco	„	1800	2050	*arb*	970	10
„ „ Rio	„	1700	1800	„	970	10
Café do Rio	*ar.*	2000	2100	*arb*	1000	10
„ da Bahia	„	—	—	„	1000	10
„ Escolha	„	1000	1400	„	1000	10
„ de Cabo Verde	„	—	—	„	livre	10
Canella da China	„	270	290	*lb.*	50	2
Carvão de pedra Inglez grando	*lb.*	13000	15000	*ton.*	200	10
„ „ „ „ miudo	*pp.*	10000	12000	„	200	10
Cevadinha	*arb.*	1800	2000	*qtl.*	1000	20
Cha hysson	*lb.*	1300	1450	*lb.*	}	
„ uxim	„	1150	1250	„	} vid.	(2)
„ scuxon	„	1000	1150	„	}	
„ preto	„	1000	1400	„	}	

IMPORTAÇÃO	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Cobre em pasta	*lb.*	200	220	„	100	30
Cominhos	*arb.*	—	—	*arb*	1200	5
Cravo em casca	*lb.*	140	160	*lb.*	60	1
Ferro Inglez sortido	*qtl.*	3000	3200	„	360	10
„ „ verguinha	„	3000	3200	„	360	10
„ „ em arcos	„	3500	3600	„	360	10
„ „ em folha	„	3800	4000	„	360	10
„ da Suecia	„	3800	4000	„	360	10
Linho Pernau OD	*qtl.*	14000	14500	*qtl.*	1200	40
„ „ D	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ HD	„	17500	18000	„	1200	40
„ „ R	„	19000	19500	„	1200	40
„ „ G	„	20500	21000	„	1200	40
„ „ M	„	21500	22000	„	1200	40
„ de Memel 4 marcas	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ NB	„	12000	—	„	1200	40
„ „ 3 marcas	„	11500	12000	„	1200	40
„ „ WPTR	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ WBG	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ WHD	„	14000	16000	„	1200	40
Manteiga de Irlanda	*lb.*	240	250	*arb*	1600	60
„ de Holland. e Hamb.	„	—	—	„	1600	60
Oleo de linhaça	*alm.*	4500	4600	*arb*	800	20
„ de copahiba	*lb.*	240	260	„	800	45
Pimenta	*lb.*	110	120	„	960	10
Queijo Flamengo	*arb.*	4400	4600	„	960	10
„ Chester	„	—	— *f*	„	1920	20
Salsa parrilha	*lb.*	—	—	„	1600	20
Sedas — Pello de Turim	„	6500	6600	*lb.*	2000	25
„ „ Lombardo	„	6000	6200	„	2000	25
„ Trama Lombardo 1.ª	„	5800	6200	„	2000	25
„ Rama Barrutina	„	2500	2600	„	2000	25
Unto de porco Santos Rio Bahia	*arb.*	2800	3000*n*	*arb*	1200	5
PRAÇA DE LISBOA.						
POR BALDEAÇÃO.						
Algodão de Pernambuco	*lb.*	110	—	*arb*	60	20
Café do Rio 1.ª a 3.ª sorte	*arb.*	1950	1800	„	1900	10
Canella da China	*lb.*	230	—	*lb.*	50	2
Cera de Moç. e Ang. branca	„	270	—	*arb*	2400	20
Cevadinha	*arb.*	1500	—	*qtl.*	1800	20
Cour. sec. em cab. 28 a 32 lb.	*lb.*	110	115	*arb*	100	10
„ „ „ 24 a 27 „	„	110	115	„	100	10
„ „ „ 18 a 23 „	„	150	120	„	100	10
„ „ espichados	„	100	115	„	100	10
„ salg. Bah. e Pará 28 a 32 lb.	„	—	80	„	100	10
Dentes de Elefante, lei	„	920	1100	*lb.*	240	10
Gomma copal	*arb.*	1400	1800	*arb*	200	5
Oleo de Copahiba	*brl.*	14000	15000	„	800	45
Pimenta de Gôa	*lb.*	90	95	„	960	10
Salsa parrilha superior	*arb.*	—	—	„	1600	20
DESPACHADOS.						
Arroz Carolino (d'America)	*qtl.*	8000	—	*qtl.*	1440	10
„ do Maranhão e Pará, ord	„	4400	4800	„	1440	10
„ Nacional	*arb.*	1400	—	„	1440	10
Azeite doce superior	*alm.*	4000	4200	*alm*	—	20
Escalhão Nacional sécco	*qtl.*	5200	—	*qtl.*	—	5
Feijão branco do Porto e Figueira	*alq.*	430	—	*alq.*	—	5
Grão de bico	„	500	700	„	—	5
Manteiga de Irlanda nova e velha	*lb.*	260	—	*arb*	1600	60
Passas de Malaga, moscatel	*caixa*	1900	—	„	400	1
Queijo Flamengo	*um.*	520	—	„	960	10
Tartaruga Nacional	*arb.*	4000	5500	*lb.*	300	100

ABREVIATURAS.

b. — baixando. ⊢ *cap.* — captivo. — *e.* — empatado. — *f.* — falta. — *n.* — preço nominal. — *p.* procurado. — *s.* — sustenta-se. — *sb.* — subindo. — *fr.* — froxos.

CAMBIOS DAS PRAÇAS.

	PORTO 16 *de Setem.*	LISBOA. 9 *de Setem.*		
Londres	—	50½ —	Por 1$ rs.	60 d. vt.a
„	55 •	50⅜ —	„ „ „	90 d. d.a
Amsterdam	—	— 41⅜	„ 1$ „	d.a
Hamburgo	—	— 47¼	„ 49⅜ „	3 m. d.a
Genova	—	545 —	„ 3 Liras novas.	d.a
Trieste	—	— —	„ Florim	d.a
Paris	—	555 —	„ 3 Fr.	d.a
Leorne	—	— —	„ Pezza „	d.a
Veneza	—	— —	„ 1$ rs. „	d.a

• — 51⅛ em notas do Banco.

VALOR DE METAES.

OBJECTOS.	PORTO *Compra.*	PORTO *Venda.*	LISBOA. *Compra.*	LISBOA. *Venda.*
Papel moeda	65	62	33	36
Onças hespanholas	14500	14600	14400	14500
Patacas „ col.	910	920	910	915
„ Mexicanas.	910	920	910	915
„ Brazileiras	880	890	870	880
Soberanos	4490	4500	4440	4480
Peças de 7$500	7720	7760	7620	7760
Ouro cercedado $\frac{1}{8}$	1920	1930	1860	1880
„ em barra	—	—	25	26
Prata „	6600	6800	28	—

ACÇÕES DE COMPANHIAS.

ACÇÕES.	PORTO. *De*	PORTO. *A*	LISBOA. *De*	LISBOA. *A*
Banco de Lisboa	—	—	440$	470$
„ do Porto	—	—	218$	220$
Seguro *Segurança*	—	—	—	—
„ *Fidelidade*	—	—	14	15o/o
„ *Firmeza*	—	—	256$	260$
Comp. *União Com.*	—	—	72$	75$
„ *das Pescarias*	—	—	17$	18$
„ *Conf. Nacion.*	—	—	22$	25$
Empreza. Port. de Naveg. por Vapor	—	—	60$	61$

Digitized by Google

NUMERO 5. SEXTA FEIRA 18 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

PORTO 18 DE SETEMBRO.

E' hoje fora de duvida que os cabralistas conspiram contra a situação apezar de pela maior parte ainda se acharem desfrutando os seus empregos; afóra meia duzia de individuos desacreditados pelas traficancias que tem feito pode dizer-se que na conspiração não entram senão empregados publicos, a moderação do governo para com estes individuos deve hoje considerar-se um erro politico que hirá precipitar-nos no abysmo, a Nação não se levantou em massa para se desfazer somente da familia cabral, de envolta com ella deveram ter sido demittidos todos os que com os ministos foram reos, e estes são os que juraram nas devassas, os que empregaram os meios os mais vis para sustentarem um governo delapidador e libertecida, os que ordenaram os fuzilamentos, etc. etc.

Não se pense que queremos reduzir á miseria as familias desses empregados, porque são cabralistas, queremos a punição dos criminozos, dos que abuzaram da sua pozição para vexarem o povo, queremos que se aniquile essa conspiração permanente que ameaça não a cauza nacional, mas a ordem e a estabilidade de que tanto carece o povo portuguez.

Um empregado deve ter inteira liberdade no seu modo de pensar, mas por nenhum modo se lhe deve consentir que conspire contra o governo estabelecido, se lhe não agrada a marcha governativa do ministerio demitta-se, então conspire que lá estão as leis para o punir, porem servir-se da sua pozição pondo-se assim a coberto da vigilancia da authoridade para pôr embaraços ao governo é insuportavel.

Se os conspiradores procurassem um campo legal e ahi disputassem palmo a palmo a victoria para o seu partido, embora, se correm-se á urna que vae abrir-se e ahi tratassem de reeleger os deputados que votaram pelos conselhos de guerra e pelos fusilamentos diriamos que estavam no seu direito porque em fim a urna deve ser livre para todos os partidos, mas appellar para uma revolução faccieza, quererem com as armas na mão impor ao paiz um ministerio odiado por todo o povo, um ministerio que cahiu coberto de maldições e opprobrio, quererem que a Nação portugueza seja governada por homens cheios de crimes e isto para mais a seu salvo poderem extorquir ao povo os últimos restos dos seus mingoados recursos, é infame.

Não são vagas asserções o que avançamos, leam-se as famozas declarações dessas *numerozas* reuniões a que prezidiram o duque da Terceira e o conde de Terena (José), leam-se os periodicos cabralistas e então se verá que são fundadas; afora isso todos os dias ha novas provas que vem certificar que os trabalhos desses sanguesugas do thesouro tendem a pôr na rua uma reacção; e hade a Nação estar a pagar a homens que em vez de cumprirem com os seus deveres trabalham pela volta dos dous foragidos, que no paiz vizinho empurraram para as nossas fronteiras as cohortes estrangeiras unicamente

FOLHETIM

Iniciação secreta dos Jesuitas, precedida de uma relação abreviada dos seus crimes

(*Conclusão.*)

« Senhor, dignai-vos lançar vistas favoraveis sobre aquelle que tendes escolhido para *vosso braço*, e para a execução dos vossos eternos decretos de justiça. Assim seja. »

Todos os jesuitas que se achão presentes á iniciação fingem grande inveja, por não terem sufficiente merecimento para poderem entrar no numero dos eleitos.

A cerimonia acaba pela harmonica, pela apparição de anjos, de corpos celestes, de santos, de Jesus, de Maria, d'espectros, de diabos, finalmente nada se poupa, segundo as circunstancias e o caracter do Neophito.

Os detalhes desta mesma iniciação se lêem em *as Mascaras arrancadas*, por *le Sueur*, em Anvers, 1761:

« O Postulante é conduzido por um caminho tenebrozo ao antro das evocações, cuja abobeda, soalho e muros estão cobertos com um pano negro persemeado de chamas vermelhas, trez alampadas sepulcraes espalhão um clarão baço que serve para deixar vêr restos de ossadas e esqueletos humanos. »

« A prova dura vinte e quatro oras; o jejum e a abstinencia concorrem para enervar os orgãos e inflamar a imaginação, e algumas bebidas acabão de inflamar os sentidos. Ali lhe apparecem dous preparadores debaixo da fórma de anjos das trevas, que cingem a fronte do iniciado com uma fita branca tinta de sangue e cheia de hiérogliphicos, pondo-lhe nas mãos nu cruxifixo e ao pescoço reliquias, tirando-lhe os vestidos, que são queimados em uma fogueira, e sobre o seu corpo nu traçam cruzes com sangue.

Um terceiro preparador se apresenta que lhe liga as partes vergonhozas com um cordão de seda côr de rosa e escarlate.

Sete irmãos armados com espadas se achão presentes todos cobertos da cabeça até os pés com panos ensanguentados.

Depois desta preparação estendem um tapete sobre o soalho e ajoelhados se põe em oração com as mãos cruzadas sobre o peito e a face contra a terra; a fogueira continua sempre a arder, e uma ora se passa em silencio, que empregão na fantasmagoria para fazerem apparecer espectros.

Neste entervallo o iniciado presta o seguinte juramento:

« Em nome do Filho cruxificado, eu » juro de quebrar os laços carnaes que » ainda me unem a pae, mãe, irmãos, » parentes, amigos, reis, chefes e a todo » e qualquer outro a quem tiver jurado » fé, obediencia, gratidão e serviço.

— » Eu renuncio a N, lugar do meu » nascimento; para exestir em uma outra esphera.

« Eu juro revelar ao novo chefe, que » desejo conhecer, o que tiver feito, pensado, lido, ouvido, aprendido ou adevinhado, espiando tudo quanto a meus » olhos se offerecer.

« Eu juro de fugir á tentação, e revelar o que ouvir; e se faltar a este juramento que o punhal da sociedade me fira » em qualquer lugar que eu possa estar. »

« Que a vida me seja concedida em » nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo. »

Prestado este juramento os assistentes se prostrão e o Postulante é introduzido em uma cella aonde toma um banho, e lhe servem restaurantes.

Que associação monstruoza! Ella abejura todos os laços que unem os homens, e existe no meio das nações policiadas.

Por muito tempo tem sido contenciozo, e ainda o é presentemente, definir qual seja a verdadeira religião dos Jesuitas. Os seus *Grandes Eleitos* nunca fazem oração, o que faz crêr a algumas pessoas que elles são atheus.

moral igual ao seu credito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do [illegible] nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafitte fez fortuna.

(*Cont*

Digitized by Google

com o fim de dominarem ainda uma vez esta nossa patria? Um governo justo e verdadeiramente amigo dos interesses da sua patria não pode nem deve consentir tal, é força que ponha um termo a este estado violento que ameaça uma guerra civil, guerra que pode encommodar-nos, porem da qual havemos de triumphar porque temos por nós a justiça e a vontade nacional.

Bem puderamos se quizessemos citar os nomes de muitos dos conspiradores mas isso só o faremos em ultimo recurso o governo tem meios de os conhecer e com facilidade empregue-os que hade pasmar, hade horrorisar-se do vulcão sobre que caminha, é junto dos proprios ministros, dos governadores civis e dos primeiros funccionarios que existem os focos revolucionarios, ahi é percizo cortar e sem piedade, acima de quaesquer considerações está a salvação publica, não é a primeira vez que uma mal entendida moderação tem dado em terra com ministerios que gozavam das sympathias da Nação; em uma crise como a actual carece-se de um governo forte e aquelle ou aquelles ministros que não tiverem coragem e forças sufficientes para cortarem o mal pela raiz resignem as pastas e entreguem-as a homens que do coração desejem o triumpho do gloriozo movimento nacional.

COMMUNICADO.

PLANOS CABRALINOS.

No dia 29 d'Agosto descobrio o Administrador do 1.º Bairro, uma bernarda arranjada pelos fabricantes de tecidos d'algodão, contra os mestres, para compelli-los a despedir todos os aprendizes, ficando só com um para cada quatro teares; já se achavão prevenidas as couzas, afixados pasquins, indegetadas as cazas, em que havia de cahir-se com força, e até assalariando o corneta, José Manoel Calças, que foi prezo, e entregou a corneta, era esta bella trama reservada para o dia das eleições municipaes; cortou-se o mal momentaneamente.

No dia 2 do corrente por aquelle mesmo Administrador foi prezo, o celebre Luiz José Garcia Maciel, alliciador de gente para as guerrilhas miguelistas, ao tempo em que dava 480 rs. de signal ao corneta, José Manoel Calças, no sitio do Bomjardim, em caza d'um latoeiro defronte da Imprensa do Nacional (o que parte presenciamos), e confessou em parte o que negar não pôde.

No dia 6, em resultado d'indagações do mesmo Administrador, foi prezo, vindo em debandada, e fugindo da tropa, que marchara para Penafiel, Bernardino Antonio Nunes, que trazia ainda comsigo os vocaes e roscas da corneta; este individuo foi corneta do Palha-bote, que ahi esteve fundiado; quiz negar, mas foi confundido pelas confissões e declarações de um garôto que vinha de conduzir vagagens da tropa.

No dia 14, foi prezo pela mesma forma, e pelo mesmo Administrador do 1.º Bairro, Antonio de Carvalho, fabricante, quasi no momento em que chegava da guerrilha do padre Casimiro, quiz negar, mas foi logo confundido, por umas poucas de pessoas a quem o havia confessado.

Nesse mesmo dia, forão chamados o cabo e anspeçada de Artilheria, e algumas pessoas do Postigo do Sol, que jurarão da alliciação dos soldados, verificada pelo façanhudo cabralista, Fortunato Lôna, e qual seria a razão por que o Administrador do 1.º Bairro não o prendeu como fez aos outros?

Tambem nos consta, que quando foi prezo o ajudante do celebre Regedor do Bomfim, Raphael, que deveu a vida áquelle Administrador, apezar de ser elle e outros os sitiantes da sua casa na noite de 13 de Fevereiro de 1842, fóra essa desordem provocada pelo celebre Victoriano, que armado de bacamarte, e cercado da sua côrte quiz tirar o prezo á escolta, chegando a audacia de acompanha-la até ao quartel; tem esse malvado Victoriano, uns poucos de crimes ás costas, e o Administrador do 1.º Bairro não o prendeu!

Tudo deve mais cedo, ou mais tarde ser remettido ao Juiz Criminal, queira Deos que neste negocio se porte com a mesma imparcialidade que usou contra meia duzia de miseraveis, que exasperados com fome ahi fizerão alguns pequenos disturbios, estando a maior parte já prezos, e alguns furagidos; se não andar direito, repare, que pode acontecer, o povo fazer justiça por suas mãos, o que deve sempre evitar-se, porque a historia mostra pagar o justo pelo peccador.

No dia 16, foi chamado o cabo de ordens do Regedor da freguezia da Sé, Francisco José Antonio e o mesmo Lona, que estavão conversando com um soldado d'Infanteria 2, na rua de Santo Antonio, porque pessoa de probidade que os vio os denunciou, a cariados confessarão em parte, e em parte contradisserão-se; admira que não fossem prezos!

LISBOA 14 DE SETEMBO

A imprensa cabralina andou por ahi a dizer que tinha sido interceptada uma carta do conde de tomar ao redactor do *Telegrapho*.

Queriam dar á tal correspondencia a corôa e a palma do martyrio, a ver se lhe ganhavam fama d'alguma virtude milagrosa.

Mas parece que não houve leões que lhe cravassem as garras, nem chammas que lhe queimassem as letras.

E perdida a esperança d'haver se quer quem lhe resasse um padre nosso, ahi appareceu ant'hontem nas columnas do jornal cabralista o decantado papelinho

Vemos pois o conde de tomar fallando linguagem de trovão; por o terem demittido do conselho d'estado.

Diz que aquella demissão foi contraria á carta.

Mas até quando citará esta gente a carta, sem se lembrarem que forão elles mesmos que a destruiram?

A carta não existia para coiza nenhuma, desde que foi proclamada na Praça Nova; ninguem tinha naquella hora o mais pequeno abrigo.

E o conde de tomar havia de ser acceptuado, e havia d'achar na carta uma firme garantia para consarvar o seu logar?

Esta citação da carta ou é uma puerilidade ou um insulto ao paiz.

Confinúe o correspondente do *Telegrapho* dizendo, que a domissão do que tanto se queixa; foi uma vingança do duque de Palmella.

Mas toda a gente sabe que o ministerio, demittindo os Cabraes do conselho d'estado, não fez mais do que seguir a opinião geral do paiz.

Considerava-se como uma indignidade que similhantes homens conservassem logares naquelle conselho. Era preciso que uma tal indignidade cessasse. O ministerio deu uma satisfação ao publico, e nada mais.

O logar na Relação de Lisboa é outra coiza; póde ser tirado d'*outro modo*. Bom é que o proprio Costa Cabral o lembre.

Quanto ao titulo de conde, de que aquelle homem tanto basofeia, inutil seria ter o trabalho de lho tirar por um decreto.

O que é um tal titulo? Ume folha de papel que seu dono tem na algibeira?

Como lha ha-de o ministerio mandar rasgar, e em *territorio alheio*? —

Será um titulo uma coisa que dê consideração, e que torne respaitavel o titular!

E' effeito que os titulos não produzem, quando recahem em homens de similhantes qualidades.

Por isso quem tirasse a Costa Cabral o seu titulo de conde, tiravalhe coisa nenhuma.

E debaixo d'outro ponto de vista não é máo conservar-lho pela pilheria do epigramma tomarista.

Na carta de Costa Cabral ao *Telegrapho* ha só uma coisa que tenha alguma importancia, mas de casta muito má.

E' a teima com que um homem detestado por uma nação inteira continua a inculcar-se como valido intimo da corôa.

Se elle podesse merecer um tal valimento, occultal-o-ia cuidadosamente, para não embaciar as joias da magestade com um reverberio d'uma especie similhante.

Mas é muito antiga a raça dos homens que fazem das corôas dos reis um chapéo com que cubram as proprias caras, e que tiram dos thronos o veludo, para delle fazerem capotes em que se embucem.

E assim embruloados os ditos homens, vão andando e inculcando que em tudo o que elles fazem, são cumplices os monarchas.

Põem esses homens as corôas mal com os povos, por que primeiro sabem pôr os povos mal com as corôas.

E depois de terem esfolado os povos,

Digitized by Google

pouco lhes importa que as corôas possam vir a solfrer algum prejuizo.

Assim é que se pinta Costa Cabral a si proprio na sua carta datada em Cadiz aos 28 do mez passado.

(*O Patriota.*)

BANCO DE LISBOA.

Este estabelecimento publicou a seguinte demonstração do seu estado e movimento desde 4 de Agosto ate 3 de Septembro de 1846.

Notas na circulação da Prata e cobre em Lisboa e Porto em 4 de Agosto.....	3:774:936 $ 200
D.º d.º em 3 de Septembro..	3:349:958 $ 400
Notas capitalisadas em Lisboa em 4 de Agosto.....	**25:586. $ 400**
D.º d.º em Lisboa e Porto em 3 de Septembro.....	**392:571 $ 600**
Depositos em papel e metal, em 4 de Agosto.....	**1:164:701 $ 602**
Dito dito dito em 3 de Septembro.....	**1:057:618 $ 507**
Dividendos por pagar, em 4 de Agosto.....	**79:769 $ 400**
Dito dito em 3 de Septembro.	**45:375 $ 200**
Total da responsabilidade do **Banco em 4 de Agosto....**	**6:044:968 $ 602**
Dito dito dito em 3 de Septembro.....	**4:845:423 $ 707**
Melhoria do Banco.....	**190:644 $ 895**
Para fazer frente á responsabilidade de 4:845:423 $ 707 rs. ainda em debito ha valores em fundos, penhores, letras, moeda etc. na importancia de.	**10:151:891 $ 038**

ELEIÇÕES.

No Domingo 20 do corrente tem de proceder-se á eleição dos Officiaes do Batalhão do Balrro de Santo Ouvidio, que é o segundo.

No mesmo dia tambem hade ter lugar a eleição dos Juizes Eleitos e Juntas de Parochia, e no dia 27 as de Juizes de Paz.

Esperamos que os cidadãos que tem direito a votar não abandone estas eleições.

NOTICIAS LOCAES.

Eleição Municipal. — Fez-se a eleição da Camara Municipal de Santo Thyrso, sahindo elleitos os seguintes Cidadãos: Presidente Manoel José da Silva, — Fiscal, o Bacharel José Maria da Silva Rodrigues — Antonio José de Campos Araujo Costa — José da Costa Gorgulho Telhado — Luiz Pinto de Meirelles.

Outra. — A nova Camara Municipal de Villa Real é composta dos seguintes Cidadãos: Luiz Athaide Pimentel Monte-Arroio — Bacharel, Antonio Machado e Silva — Antonio Neutel Correa de Mesquita — Vital Maximo Teixeira de Moura — Luiz Antonio de Nobrega — Antonio José Gonçalves Basto — Francisco Alves Coelho de Freitas.

Outra. — Procedeu-se a eleição da Camara Municipal de *Paços de Ferreira* sahindo elleitos. — Presidente José Diogo Dias de Freitas Vasconcellos — Vogaes, João Coelho d'Oliveira — Antonio José Coelho — José Baptista Ferreira — Balthasar de Mattos Sottomaior e Neronha.

Outra. — Compõe-se a Camara Municipal de Sabroza dos seguintes Cidadãos: Constantino Alves Pinto Villar — João Botelho Sarmento Pimentel — José dos Santos Pereira — Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros — Doutor Ignacio Manoel Ervedosa.

Outra — A Camara Municipal de Negrellos é composta dos seguintes Snrs. Presidente Joaquim Machado Cunha Faria e Almeida — Vogaes Joaquim Antonio Martins — Antonio da Silva Coutinho — Antonio Joaquim de Souza Brandão.

Fallecimento — Ante-hontem falleceu o Snr. Thomaz da Rocha Pinto — Chantre da Sé desta Cidade.

Reunião eleitoral — No dia 14 do corrente teve lugar uma reunião de cirurgiões e pharmaceuticos desta Cidade, da qual foi presidense o Snr. Bernardo d'Oliveira Ramos, o mais velho dos presentes. Esta reunião teve por fim o trabalharem para levar ás futuras côrtes quem advogue os seus interesses.

Recrutamento. — Na noute de 15 do correute se fizerão as seguintes prisões para soldado:

Pelo	Regedor	de Campanhã.....	2
»	»	» Massarellos.....	5
»	»	» Victoria.....	13
»	»	» Cedofeita.....	19
»	»	» Miragaya	4
»	»	» S. Nicoláo.....	6
»	»	» Santo Ildefonso..	4
»	»	» Bomfim	2
		Total....	55

Apostamos que neste numero não entrou nenhum filho de pessoa rica.

Companhia Italiana. — Chegou no dia 12 esta companhia, cujo pessoal é o seguinte:

Prima Dona	Dabedeille
» »	Pelizari
Comprimaria	Pozzi
Primeiro Tenor	Solieri
» »	Brambilla
Primeiro Basso	Barbatti
» »	Vicentini
Segundo Tenor	Bizarro
Segundo Basso	Montegazza
Director da Scena..... ..	Cavalleti

Informão-nos que tambem está escripturado o Snr. Barbieri, bem como que a companhia é excellente e que hade agradar aos *dilettanti*.

Esperamos que se não onde realisar os *agouros* do Collega da Estrella do Norte.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

AUSTRIA.

Vienna 20 de Agosto.

As reformas administrativas do Santo Padre tem produzido aqui viva sensação. Se pelo que toca á amnistia, o gabinete de Vienna seguio escropulosamente a politica da não intervenção, reconhecendo o direito incontestavel do Papa como soberano, poderá muí bem acontecer, que considere de outro modo o projecto da extincção dos corpos suissos. Todos os que conhecerem o caracter italiano, comprihenderão facilmente, que não podendo o Papa adoptar reformas completas sem secularizar os beneficios ecclesiasticos, e não se contentando os italianos com meias reformas, o Santo Padre terá que coujurar dentro em poucos dias uma grande tormenta. Ora no cazo de as tropas suissas serem extinctas nos Estados pontificios, o Governo austriaco, que deve pensar na sua propria segurança, vêr-se-hia obrigado a augmentar o seu exercito de Italia, o que devia causar-lhe grande despezas, E' este o sentido da nota, que o Principe de Metternich enviou á côrte de Roma.

FRANÇA.

Paris, 30 de Agosto.

Dissemos hontem que José Haury, ao receber a noticia da sentença que o condemna a trabalhos publicos perpetuos, annunciou que as pistolas não estávão carregadas, e que aprova disso se encontraria n'um escripto que antes de sua prisão havia depositado em logar seguro.

Com effeito, hontem ás dez horas da noite se trasladou um commissario de policia por ordem do Chanceller Pasquier ao domicflio de Henry, rua de Limoges. Ali se fez conduzir pelo filho de Henry a uma cova, e no ponto designado pelo prezo, a umas 18 polegadas de profundidade, se encontrou um tubo de cobre de um pé de comprido e uma polegada de diametro, fechado nas duas extremidades com tampas de páo. Immediatamente foi sellado este tubo, e o Commissario o entregou sem o abrir nas mãos de Chanceller.

E' sabido que nos manuscriptos achados em caza de Henry se falla da abolição da pena de morte e dos erros judiciaes: suas conversações versavão frequentemente sobre este ponto. Terá querido deixar á posteridada um argumento em favor de suas opiniões para o cazo de que o condemnasse á morte?

Henry continua preso no Luxemburgo, esperando o resultado da sua petição de indultto.

(*Constitutional.*)

☞ ***Roga-se aos Senhores Assignantes a quem esta folha não***

moral igual ao seu crédito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do

nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Lafitte fez

fortuna.

(Cont

fôr entregue com regularidade, que tenhão a bondade de o participar para se darem as providencias.

Se ouver quem queira trocar o 1.º e 2.º numero deste jornal por quasquer outros numeros do mesmo, dirija-se ao escriptorio da redacção para se effectuar a troca, ou a qualquer dos entregadores.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PANORAMA.

Chegou o 1.º n.º deste Jornal — traz um bom artigo d'introducção — uma vista do frontispicio da Igreja de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, — e a Biographia de Gomes Freyre com o seu retrato — vende-se e assigna-se em todos os Livreiros desta Cidade e em caza do correspondente rua de S. Domingos n.º 8, na qual se paga tambem o 2.º rateio de 800 rs. por acção aos Snrs. accionistas da antiga Empreza daquelle Jornal que appresentarem os titulos.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Pará o Brigue Portuguez, SENHORA DA CONCEIÇÃO, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

Vende-se uma caza terrea na rua do Bomjardim, com quintal, agoa e ramada, n.º 266, a qual se da em conta.

Preciza-se de uma pessoa que sirva para entregador deste jornal quem estiver nas circunstancias dirija-se a esta Typographia.

Preciza-se de um aprendiz de compozitor que já tenha sufficiente pratica, quem estiver nas circunstancias falle nesta Typographia.

REMEDIO já experimentado e approvado, para as dores reumaticas e sciaticas. Com este remedio se tem curado algumas pessoas immoveis de pernas e braços, por ter a dita molestia chegado a esse ponto; o Auctor deste remedio, declara que, em menos de seis dias, desapparecerá a dita molestia, por mais augmentada que esteja; não pede paga pelo seu trabalho, nem pelo remedio; quem o pertender falle na rua das Hortas n.º 66. [8]

VENDE-SE um bom Cabriolé, de coberta de tirar e pôr, por via da chuva ou Sól, com todos os pertences para a cavalgadura, quem o pertender falle no escriptorio deste Jornal, Rua das Flores n.º 132 e 133. [7]

HA ainda para emprazar alguns terrenos com bons fundos, e boa terra, e com agoa de 10 a 20 palmos da superficie, citos na nova rua que se abriu do largo da aguardente, ao mirante amarello, a pensão annual e muito commoda, e são dizimos a Deos, Quem os pertender falle com o proprietario João Coelho d'Almeida, morador no Jardim de S. Lazaro n.º 23, ou com Joaquim Baptista Pereira Moutinho, Boticario na rua da Aguardente. [10]

HA para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, mais superior possivel, quem pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dira quem a vende ou alluga.

MAPPA das distancias ou legoas de todas as Cidades e Villas consideraveis de umas a outras.

Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos.

Preço 80 reis, em formato grande e bom papel.

PELO Cartorio do escrivão Bandeira, no Juizo de Direito da 3.ª Vara correm editos de trinta dias a comvocar os credores certos e incertos a deduzirem o direito que tiverem ao preço da venda de umas propriedades e terras lavradias sitas na freguezia de S. Verissimo de Paranhos ao pé dos matadouros, que fez Antonio José Dias e mulher Maria Margarida moradores na rua do Bomjardim deste Cidade a Antonio d'Oliveira Paranhos, daquella freguezia, o que se faz publico, para que venhão deduzir seu direito no dito prazo, sob pena de julgar-se livre e dezembargada a propriedade comprada. [9]

NOVA Typographia de Freitas Junior, rua das Flores n.º 132, e 133, acha-se sortida, de typos novos, e mui lindos Emblemas, na qual se imprime algumas obras por preços commodos e com perfeição, na mesma se vendem os impressos abaixo mencionados, por cento.

Conhecimentos da Navegação do Rio Douro	300
Conhecimentos de Navios	320
Conhecimentos de Navios redigidos em Inglez impressos em papel paquete	480
Despachos da Alfandega, em bom papel	280
Procurações bastantes, e particulares a mão	2:200

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 6. SEGUNDA FEIRA 21 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

JORNAL POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS:

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.

Este jornal muda de titulo, tomando o de - o Progressista - com o qual apparecerá na quinta feira 24 do corrente, mudando-se os dias da sua publicação para as Terças feiras, Quintas e Sabbados, o seu *formato* será augmentado e nada se poupará para o tornar o mais interessante possivel. O preço da assignatura é o mesmo que até aqui.

PARTE OFFICIAL.

N.º 42.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA EM 11 DE SETEMBRO DE 1846.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao Exercito o seguinte:

Por Decreto de 2 do corrente mez.

REFORMADO na conformidade do que dispõe os artigos 220, e 251 do Regulamento da Administração de Fazenda Militar, o Fiel da extincta Repartição do Commissariado, classificado terceiro Official addido á Inspecção Fiscal do Exercito, Antonio da Serra; em consequencia da avançada idade em que se acha, e de haver sido julgado incapaz de serviço activo, por uma Junta Militar de Saude.

Por Decreto de 29 a 31 do mez proximo passado, expedidos pelo Ministerio dos Negocios do Reino, foram nomeados Cavalleiros da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, os Capitães, do Corpo de Engenheiros, Manoel Fortunato Meira; e do Regimento de Infanteria N. 9, Pedro José Delgado e Cunha; os quaes deverão solicitar naquelle Ministerio, os respectivos Diplomas, dentro do praso legal.

Para perfeito conhecimento do Exercito, se publicam os seguintes artigos do Decreto expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino, em 27 de Julho ultimo, relativo as eleições para Deputados da Nação; e Determina Sua Magestade a RAINHA, que se lhes dê o mais exácto cumprimento:

"Art. 97. A nenhuma força armada é permittido apresentar-se nas Assembléas eleitoraes ou Juntas do apuramento de votos, nem em logar proximo ao edificio em que ellas se celebram, excepto a requisição em nome do respectivo Presidente.

§. 1. O Presidente consultará a Meza antes de fazer a requisição.

§. 2. A força só poderá ser requerida; quando seja necessario dissipar algum tumulto, ou seja dentro do edificio da Assembléa, ou as portas delle, no caso de ter havido resistencia as ordens do Presidente duas vezes repetidas.

§. 3. Apparecendo força armada suspendem-se os actos eleitoraes, e só póde continuar-se nestes uma hora depois da sua retirada.

§. 4. Nas terras em que se reunirem as Assembléas eleitoraes, ou Juntas de apuramento, a força armada se conservará nos quarteis ou alojamentos durante os actos das ditas Assembléas ou Juntas.

§. 5. Esta disposição não comprehende a força indispensavel para o serviço regular, nem individualmente os militares que estiverem recenseados.

Art. 103. O Commandante de qualquer força armada que transgredir a disposição do artigo 79., será punido com a pena de prisão de trez mezes a um anno, e perderá pelo mesmo tempo o soldo da sua patente, e a antiguidade que alias lhe pertenceria.

§. 1. Se o dito Commandante for Official inferior terá a mesma pena de prisão, e perderá o soldo.

§. 2. Nenhuma ordem vocal authorisará a infracção do referido artigo.

§. 3. Nenhuma ordem por escripto relevará o infractor, excepto a original requisição do Presidente.

Art. 107. Todo o funccionario publico de qualquer ordem ou cathegoria, que abusar da sua authoridade para intimar ou fazer intimar os Eleitores, a fim de se apresentarem nos dias da eleição, conduzindo-os ou fazendo-os conduzir até á casa da Assembléa, ou perto della, distribuindo-lhes ou fazendo-lhes distribuir listas por mando ou suggestão sua, ou praticando quaesquer outros actos de superioridade que não sejam da sua competencia, será punido com o perdimento do emprego, e inhabilidade por seis annos para qualquer outro, e prisão de tres mezes a um anno." — *Sá da Bandeira.*

Está conforme. — O Chefe da 1.ª Direcção, *Celestino.*

MINISTERIO DO REINO.

SENDO-ME representado pelo Governador Civil do Districto de Coimbra que o Concelho de Condeixa-Nova, creado pela Carta de Lei de dezenove de Abril de mil oitocentos trinta e oito, não podia conservar-se sem grande vexame dos seus moradores, e inconveniencia do serviço publico, assim pela falta de rendimentos de Municipio, e pela de pessoas idoneas para o desempenho dos respectivos cargos administrativos e municipaes, como por outras razões dignas de consideração: Hei por bem, conformando-me com a proposta do referido Governador Civil, Usando da authorisação concedida ao Governo pelo artigo primeiro da Carta de Lei de vinte e nove de Maio de mil oitocentos quarenta e tres, que o sobredito concelho de Condexa-Nova fique supprimido; passando outra vez, das nove freguezias que o compunham, o fazer parte do conselho de Soure as de Bellide, Ega e Furadouro: e do concelho de Coimbra as de Bem Fé, Condeixa-Nova, Condeixa-Velha, Sebalgrande, Villa-Seca e Anobra, menos os casaes da Legoa e das Bilhas, que pertencem ao concelho de Santo Varão. O Presidente do concelho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço de Belem, em vinte e nove de Agosto de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella.*

ATTENDENDO ao que Me representou o Doutor Pedro Balthasar de Campos: Hei por bem Exonera-lo do cargo de Governador Civil do Districto da Guarda, para que fôra nomeado por Decreto de vinte e nove de Maio ultimo. O Presidente do conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em sete de Agosto de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella.*

ATTENDENDO ao merecimento e mais partes, que concorrem na pessoa do Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, João Maria de Abreu Castello Branco: Hei por bem Nomea-lo para Governador Civil interino do Districto da Guarda. O Presidente do conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Belem, em quatro de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção do Ultramar.

NÃO existindo na Casa da Moeda de Lisboa Lei, ou Decreto que determine o peso, e forma da moeda de cobre, denominadas macutas da Provincia de Angola; e sendo mister supprir esta falta para se poder regularmente proceder ao fabrico das referidas moedas de maneira que fiquem iguaes as que alli correm desde longo tempo: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. O pezo de cada macuta será de uma onça e um terço; devendo doze destas moedas pesar um arratel: as meias macutas, e quartos de macutas terão o peso correspondente na mesma proporção.

Artigo 2 O cunho consistirá no Escudo das Armas de Portugal, sobreposto á Esphera armillar, de um lado com a legenda MARIA II D. G. REGINA P. ET D. GUINEA, e no reverso macuta I com a legenda AFRICA PORTUGUEZA 1846; as meias macutas, e quartos terão o mesmo cunho com a differença de terem as primeiras no centro do reverso $\frac{1}{2}$, e as segundas $\frac{1}{4}$. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e ultramar assim o tenha entendido, e faça executar. Paço de Belem, em cinco de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA — *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

PORTO 21 DE SETEMBRO.

Os Ministros engolfados nas delicias de Capua, rodeados de pôdre incenso que lhe queimão uns poucos de adolado-

moral igual ao seu crédito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do

sidade dos serviços de Mr. Laffitte, e este lhe confiou alguns minis nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Laffitte fez fortuna.

(Conti

res; nada vêem, a nada attendem; demaziadamente occupados com os meios que ôude empregar para se conservar no poder por mais alguns dias, não curão dos immensos enteresses que lhe forão confiados, não vêem esta nação, digna de melhor sorte, sem ordem e sem segurança. Não vêem o exercito insobordinado, não vem os homens que a revolução supplantou a conspirar as claras, não vêem o commercio estagnado e esmagado por um tributo de nova especie, pelo grande desconto das notas, não vêem a bancarota com todas as suas consequencias a bater-nos ha porta, não vêem a crise commercial e financeira cavando um abismo que hade engolir a fortuna publica e particular. Aonde estão e sus medidas salvadoras tão pompozamente annunciadas? Aonde essas medidas financeiras que se nos prommetterão no Decreto para a prorogação do curso forçado das notas do banco, por mais 40 dias.

Aonde os meios com que o Governo conta para fazer face ao medonho futuro que se lhe apresenta? Na verdade que se não póde negar que o estado do paiz é bem pouco lisongeiro, na verdade que é encomprehensivel o procedimento dos Ministros; a indifferença com que olhão para o estado do paiz é sobre maneira criminoza. Pensarão esses seis homens que se fez uma revolução simplesmente para os collocar no poder? Como se enganão! He claro que não são os ministros actuaes os que podem salvar o paiz, é precizo pois que deixem o logar a quem melhor do que elles comprehenda a situação, a quem tenha coragem para encarar a chaga e cauterizalla, a quem não esteja rodeado de malignas influencias — tudo pelo povo e para o povo — eis a maxima que devem seguir os homens, quaesquer que elles sejão, que estiverem na governança, as influencias palacianas devem acabar, os conselhos do alemão Dietz não devem ser ouvidos, este homem deve sahir de Portugal. Que vem cá a ser estar um estrangeiro embrulhado no manto real a maquinar contra o paiz? Como é possivel que portuguezes tolerem que um estrangeiro, sem qualidade nenhuma boa que o torne recommendavel, seja o mestre do herdeiro da crôa, daquelle de quem dependem os futuros destinos da nação? Não haverá em Portugal um homem capaz de exercer tão melindrozo mister? Vergonha! E querem que o povo olhe para este e outros factos com indifferença? Enganão-se, o povo sabe de onde lhe vem o mal e nas proximas eleições saberá remedialo.

Os homens publicos são hoje subejamente conhecidos, e se deixarem o povo escolher livremente os seus representantes elle hade saber apartar o trigo do joio. Dizemos se deixarem o povo escolher livremente os seus representantes porque muito receiamos que assim não seja; o povo, assim como os reis, tambem tem aduladores, tambem tem cortezãos que com suas perfidas e astucias procurão enganallo. Na epoca das eleições é quando ha mais sevandijas. O povo deve estar precavido, não deve aceitar uma lista *seja de quem fôr*, e ir votar nella sem reflexão, veja que se assim procede está perdido.

Admira-nos a pouca energia do povo, é precizo que elle saia deste estado de apathia em que parece estar, não delegue em meia duzia de ambiciozos a sua soberania, escolha elle proprio os seus representantes, escolha-os em todas as classes, todas ellas devem ter em côrtes quem as represente, não vá buscar longe o que póde encontrar perto, nomeie quem conheça as suas necessidades locaes, quem tenha que perder, quem não desespere da salvação da patria, homens de probidade de energia e de antes quebrar que torcer e o paiz será salvo.

A urna é a nossa unica taboa de salvação. Povo portuguez! Tens na tua mão o remedio para os teus males, faz uzo d'elle.

Todos os dias vemos escripto nos papeis cabralistas que nesta Cidade reina a anarchia, que os caceteiros passeiam impunes por essas ruas &c. &c. Em verdade que tem razão os que escrevem essas cousas, porem no que não a tem é em dizer que os caceteiros são os que ajudaram a Maria da Fonte, os caceteiros que hoje campeam são os mesmos que no reinado do conde de Thomar espancaram e assassinaram indeviduos honestos e probos, são esses que recebiam ordens de certos empregados que ainda hoje derigem os negocios publicos; isto que parecerá inacreditavel é comtudo verdade.

Os assassinos do Fajardo, os espancadores dos Snr.s Manoel Joaquim, Eduardo e Pinto d'Almeida, os que atacaram o Snr. capitão Veiga, os que maltrataram o Snr. Passos (José) aquelles mesmos que cacetaram numerosos cidadãos que fiados na protecção das leis transitavam as ruas desta cidade são os proprios que ainda hoje provocam e insultam os patriotas, sao os mesmos que se reunem ahi para o Arco da Vandoma e rua da Oliveira armados.

E seram estas reuniões consentidas? mui especialmente armados e a altas horas da noute! Por certo que não, a authoridade não póde deixar de tomar providencias se quizer evitar um conflicto que nao póde acarretar senão desgraças.

Esses malvados que passeiam a toda a hora do dia pelos proprios sitios onde commetteram seus crimes e que ainda agora intentam alterar a ordem devem ser vigiados, se a authoridade não desejar que os insultados façam justiça por suas mãos, ponha cobro a semelhante escandalo.

Coimbra 17 de Setembro.

ELLEIÇÕES.

Camara Municipal.

A lista que publicamos da Camara Municipal teve de ser alterada em uma reunião subsequente em consequencia de incompatibilidades, que alguns dos senhores propostos fizeram constar; a que publicamos hoje com a alteração apenas de dous nomes é definitiva, e parece-nos digna de geral sympathia. A opinião publica de todo o municipio foi agora consultada por todos os meios proprios; e seria muito conveniente, que o espirito da sizania não andasse fomentando ainda mais divergencias improprias em uma cidade, que sempre foi tão unida; dessidencias que tem sido funestas aos interesses deste districto por mais de um principio.

Conselheiro, Antonio Nunes de Carvalho, Lente de direito.
Doutor, Francisco de Castro Freire de Macedo, Lente de mathematica.
Bacharel, Joaquim dos Reis e Silva Louzeiro — d'Eiras.
Antonio d'Oliveira e Sá, Negociante.
Francisco José da Costa Braga, idem.
José Jacintho da Silva, idem.
Antonio de Oliveira Calhordas, Proprietario.

Juiz Ordinario.

Doutor, Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Professor do Lyceu.
Bacharel, Jeronimo Lopes Parente, Proprietario.
Bacharel, Antonio Maria de Carvalho, Proprietario.
(*Grito Nacional.*)

Lisboa 15 de Setembro.

E' inquestionavel que a revolução não conquistou as sympathias do poder que della mesma surgiu. Os symptomas veem-se bem claros. Mas o paiz não póde salvar-se de todos os males que lhe fez a administração cabralina, se não estudando-se na revolução as causas que a produziram, e as tendencias que ella manifestou.

E' preciso destruir aquellas causas e seguir as tendencias que dellas resultaram.

Não temos governo que queira seguir este caminho; é preciso procurar deputados que saibam o que queiram.

E' impossivel indicar nomes n'um jornal; mas as provincias conhecem-os, e a capital tambem.

E se fosse necessario indicar um systema, nós aconselhariamos que fosse elle estudando nos papeis da facção cabralina.

Tudo aquillo de que elles se queixam, é precizo faze-lo ou completa-lo. Tudo aquillo que elles chamam crime, é essencialmente virtude. E tudo o que elles pedem, deve ser considerado como a porta da ruina.

Quem lêr com attenção os jornaes facciosos, conhecerá o que é preciso.

Contaram-nos que o Snr. *Diets* dir e repete — Esta gente que ahi está a

governar, é absolutamente incapaz. Por isso não póde tardar a mudança.

Aviso á gente que está a governar.

(*Patriota.*)

Braga 17 de Setembro, ás 5 da tarde. O conde das Antas, governador civil e Monte-Alverne chegaram ás 11 horas da manhã com parte da cavallaria da municipal do Porto.

A primeira força de caçadores 2 que hia na frente da tropa que foi a Vieira, lombrigou o padre Casimiro a ponto delle não poder escapar-se, se bem que elle disfarçou-se hindo com uma sacholla mecher nas aguas em uns campos do monte. O administrador do concelho e Monte-Alverne, convenceram a familia a que elle apparecesse voluntariamente, e com effeito veio apresentar-se ao Antas e governador civil, que tratando-o como cavalheiros que são, o padre disse — estava prompto a obedecer ao governo de Sua Magestade a Rainha, tanto alli como em toda a parte Ficou de comparecer aqui em Braga, no domingo; veremos se cumpre: eu sem o vêr não acredito.

Braga 17 de Setembro. — No dia 15 pelas 2 horas da madrugada, sahiu o conde das Antas e governador civil com o batalhão de caçadores 2, batalhão de infanteria 6, e 20 cavallos da municipal do Porto, e já o batalhão de caçadores 7, que se achava em Guimarães, devia estar na Ponte do Porto, para hirem á Povoa e Vieira, collocar as authoridades territoriaes, e mudar outras de pessoas que não convinha servissem.

Consta que tudo se fizera na melhor ordem e aprasimento dos povos. O padre Casimiro sabendo da aproximação da tropa, safou-se de Vieira.

Hontem marchou a tropa de Vieira com o conde e governador civil para o concelho de Pico, onde houve desobediencia feita ao juiz de direito, que hontem de tarde aqui chegou como fugido, a pedir providencias; mas a esta hora já o conde pessoalmente as tem dado.

O tal Caneta, mercieiro da rua de Santo André, que no sabbado lhe cercaram a casa, e lhe deram busca, foi conduzido á cadêa onde se acha prêso, como implicado no processo crime contra esses individuos que pelo José Motta foram prêsos ao pé do Senhor do Monte, e seguidamente um tal Ruivo, de Villar, aonde aquelles se juntavam, a quem foram encontradas muitas correspondencias, nas quaes se achava envolvido o tal Caneta; não sei com tudo a gravidade por ora ainda é segredo da justiça.

(*Nacional.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

HESPANHA.

As folhas de Hespanha chegam a 10 do corrente.

SS. MM. e A. permaneciam em Madrid sem novidade alguma.

O Duque de Montpensier acompanhado do seu irmão o Duque de Aumale, era esperado em Madrid para os fins do corrente mez.

Haviam chegado já áquella capital muitos Senadores para a proxima abertura das Côrtes.

Espera-se tambem na mesma capital o regimento de cavallaria que commandava o Snr. Infante D. Francisco de Assis.

Parece que o Governo publicará em breve a nova organisação do exercito.

Em Madrid e outros pontos faziam-se grandes preparativos de festejo para celebrar o matrimonio de S. M. a Rainha, e o de sua augusta irmã.

A imprensa continua a occupar-se com a questão do cazamento da Senhora Infanta D. Luiza Fernanda, com o Duque de Montpensier.

Os jornaes da opposição conservadora dão a entender que esperam embaraços da parte da Inglaterra a este enlace; pois segundo elles, quando na ultima viagem da Rainha Victora á França, se tratou deste negocio no palacio de Eu, Lord Aberdeen disse, que veria com prazer esse enlace, sempre que se verificasse depois da Rainha D. Isabel II ter successão directa: ao que dizem que Mr. Guizot annuira.

Os jornaes progressistas, receando serem supprimidos, declaram aos Ministeriaes, que estão promptos a combater todos os seus argumentos, fundando-se na constituição, sempre que esses lhes assegurem que os seus mineros não serão recolhidos pela authoridade administrativa.

O Duque de Rianzares havia inaugurado o seu palacio de Tarancon com um explendido banquete, ao qual assistiram muitas pessoas distinctas.

S. M. a Rainha D. Maria Christina era esperada naquelle ponto a 7 do corrente, e tinham-se feito muitos preparativos de festa para a receber.

Noticias de Barcelona dizem que partirão dali algumas tropas com destino ao Ampurdam; mas que os boatos que corriam de bandos carlistas, não inspiravam receio algum.

Em todas as Provincias de Hespanha se gosava tranquilidade.

(*D. do Governo.*)

DOCUMENTO CURIOSO.

Illm.º e Exm.º mu'to Digno Snr. Ademenistrador da Policia da Emvita Cidade do Porto Snr. Visconde de Veiri: &.ª &.ª &.ª &.ª &.ª &.ª &.ª &.ª &.ª

Diz Joze Antonio da Fonceca pobre e muito pobre como attestão os dous Parocos certidão junta por ter o primeiro ja morrido e o segundo he o que existe que elle Supplicante he pobre e muito pobre e não pede pelas ruas só recebe Esmola dos conhecidos por tanto móre de fome muitas veze: he de freguezia de Noço Snr. de bãofim morador na Rua de S. Victor e como tão desgraçado.

Pede a V. Ex.ª se digne mandalo ir para o Aozillo dos pobres novo que elle não seçará de pedir a D.ª noço Snr. pela fellicidades de quem tanto concorre para a Caridade de acodir á fome do proximo.

E. R. M.ce

ATTESTADO

Attesto em como José Antonio da Fonseca, viuvo, hé meu fregues e pobre e como tal morador na rua de São Victor, desta freguezia. Bomfim 13 de Novembro de 1843.

O Par.co João Fran.co Coelho

O Par.co Anacleto Corr.ª da Fonseca.

Uma pergunta aos Snrs do Banco Commercial — Deseja-se saber o que estes Snrs. querem que o portador de uma nota de dez ou vinte mil reis fassa della, visto que éra do seu rigorozo dever dar-lhe a prata que representa quando a fosse apresentar no Banco? Consta-nos que aos portadores destas notas se tem dito que não havendo notas pequenas não podem por consequencia trocar estas para lhe dar metade em metal e o resto em *papeis*. Se isto é verdade, que querem estes Senhores que se fassa de uma nota de dez ou vinte mil reis? Quererão que ellas sirvão para guardanapos.... talvez.

Advertimos aos Snrs. do Banco, que será bom que não continuem a apertar muito com o fiado, olhem que elle pode quebrar....

NOTICIAS LOCAES.

Camara Municipal — Fes-se a eleição da Camara Municipal de Chaves, sahindo elleitos os seguintes Senhores: — Manoel José Ferreira Coelho — Antonio Dume Ferreira Mont'alvão — Silvestre José Ferreira da Fonseca — Manoel Joaquim Gomes Evangelista — José Joaquim Teixeira — Antonio Victor de Macedo.

Outra. — A Camara Municipal da Regoa compoem-se dos seguintes Cidadãos: — Camillo de Macedo — Francisco da Costa Guilherme — Antonio Ribeiro Lopes de Carvalho — Manoel Claudino de Moraes — Manoel Antonio Corrêa Guedes.

Camara Municipal desta Cidade. — Tomou posse no dia 17 nomeando por unanimidade de votos, em escrutinio secreto, fiscal, o Snr. José Joaquim Pinto da Silva. — Na sua auzencia serve de fiscal o Snr. João Antonio da Silva Guimarães.

Exoneração — Por decreto de 7 de Setembro foi exonerado do emprego de bibliotecario da biblioteca publica desta Cidade o Snr. João Nogueira Gandra, e rientegrado o Snr. Doutor José Cardozo Ribeiro.

Asylo de Mendicidade. — Forão designados para servir na presente semana, de inspector o Snr. João Antonio de Souza Guimarães e de facultativo o Snr. João Antonio de Moura.

moral igual ao seu crédito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do

sidade dos serviços de Mr. Laffitte, e este nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Laffitte fez

lhe confiou alguns mi
fortuna.

Digitized by Google

Guarda Nacional— Por portaria de 14 do corrente foi aggregado ao terceiro batalhão da guarda nacional do Porto a companhia addicional da Foz e Lordello.

Le-se na Estrella do Norte de 18: *um rato vivo a arder*.... Santo nome de Deos o *Puritano* estremeceu com o *auto de Fé* que ahi se fez a um rato, sabe Deos com que culpas. Talvez que as mortes, roubos e incendios do Minho que alguem do *Puritano* presenciou, lhe não fizesse tanta impressão. Não admira que esta gente do *Puritano* são ratos pelados de armazem de toucinho.

Juizes de Paz. — No dia 27 do corrente tem de proceder-se á eleição para juizes de Paz; é esta uma eleição de alguma importancia. Apresentamos para candidatos nas Freguezias da Sé e S. Nicoláo os seguintes Senhores:

Manoel Alves Machado Basto.
Thadeo Antonio de Faria.
Manoel Joaquim Magalhães Lima.

Eleições. — Hontem se procedeu a eleição para juizes eleitos e juntas de parochia, sahindo eleitos os Cidadãos seguintes:

Sé

Juiz Eleito
Joaquim José de Freitas.
Substitutos.
José Albino Dias de Castro.
Antonio Esteves da Costa.
Junta de Parochia.
Francisco Gonçalves Salgado Guimarães.
Thomaz José Pinto da Silva.
Bento José Soares da Costa.
José Antonio Gonçalves Marta.

Santo Ildefonso.

Juiz eleito.
Manoel Dias Freitas.
Substitutos.
Emilio Carlos Amatúci.
José Joaquim Pereira Braga.
Junta de Parochia.
Francisco Bernardo dos Santos.
José de Almeida Ribeiro.
José Caetano Coelho.
Luiz Pereira Bernardes Braga.

Bomfim.

Juiz Eleito.
João Martins da Silva.
Substitutos.
João da Rocha Coutinho Ferra.
Jacintho José Lopes.
Junta de Parochia.
José Duarte Reis.
Francisco Antonio Vidal.
José d'Araujo Pimenta Junior.
Jacintho José Lopes.

Miragaya

Juiz Eleito.
Antonio José de Souza Mello.
Substitutos.
Antonio Luiz Mourão.
Manoel Lopes Guilherme.
Junta de Parochia.
Dr. Francisco Pedro de Viterbo.
Francisco Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Pinto Machado.
Dr. José da Cruz Moreira.

S. Nicolão.

Junta de Parochia.
José Correia de Faria.
Manoel Gomes dos Santos.
Bernardo José da Costa.
Manoel Joaquim Magalhães Lima.
Juizes Eleito.
Manoel Gomes Costa.
Joaquim Antonio Rodrigues de Carvalho.
Luiz Antonio Guerreiro Lima.

Ainda não chegou ao nosso conhecimento o resultado da eleição nas outras freguezias, logo que o saibamos o publicaremos.

Um Batalhão de Voluntarios.— Affixou-se um edital do Snr. Visconde de Beire, convidando os mancebos que estiverem nas circunstancias e os militares com baixa, a sentar praça em um batalhão de voluntarios, que por ordem do Snr. Conde das Antas se vai organizar em Braga, aos quaes se abonará o mesmo pret que aos soldados de linha.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.° 20. [6]

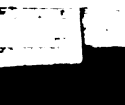

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.° 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — Triunpho d'America — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.° 255 e 256. [2]

PARA o Pará o Br. Portuguez, Senhor da Conceição, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muitos bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.° 78 e 79. [12]

Vende-se uma caza terrea na rua do Bomjardim, com quintal, agoa e ramada, n.° 266, a qual se dá em conta.

Precisa-se de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que saiba lêr e escrever, para uma loja de chá e bilhetes da loteria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia, dirija-se á *mencionada Praça*, lado da Graça n.° 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga.

Ha ainda para emprazar alguns terrenos com bons fundos, e boa terra, e com agoa de 10 a 20 palmos da superficie, citos na nova rua que se abriu do largo da aguardente, ao mirante amarello, a pensão annual e muito commoda, e são dizimos a Deos, Quem os pertender falle com o proprietario Joi Coelho d'Almeida, morador no Jardim de S. Lazaro n.° 23, ou com Joaquim Baptista Pereira Moutinho, Boticario na rua da Aguardente. [10]

A Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, tem de mandar celebrar no dia 24 do corrente pelas horas da manhã, exequias funebres e oração, pelo eterno descanço de S. M. o sempre chorado Snr. D. P. Duque de Bragança; e por isso convida aos havitantes da Cidade Invicta a honrar com a sua presença aquelle acto religioso que por tantos titulos se tornou digno do nosso respeito e simpathias. Acha-se tambem nesta Cidade varios officiaes do Exercito desligados do serviço, aquem a meza ignora seus nomes e moradas, os convida tambem por a esta recordação annual do seu general e companheiro d'armas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior Rua das Flores n.° 131 e 133

NUMERO 7. QUINTA FEIRA 24 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 28., na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

PERIODICO POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição da Justiça.

Relação dos individuos, que, por Decretos de 7 e 8 do corrente mez de Setembro, foram exonerados dos officios abaixo designados.

Aurelliano Pereira dos Reis, exonerado do officio de Escrivão e Tabellião do juizo Ordinario do Julgado de Gondomar.

José Joaquim de Andrade, declarado sem effeito o Decreto por que fôra despachado para o officio de Escrivão e Tabellião do Juizo de Direito da Comarca de Niza.

Sebastião José Fernandes Cacheno, exonerado do officio de Escrivão do Juizo de Paz do Districto de Arcozello; e José Antonio Vieira, do de Gandra; ambos no julgado de Ponte do Lima.

Antonio da Fonseca Neves, declarado sem effeito o Decreto por que fôra restituido ao officio de Escrivão e Tabellião do Juizo Ordinario do julgado de Valdougo.

Manoel Joaquim Prudencio, exonerado do officio de Escrivão de Juiz de Paz do Districto de Covas, no Julgado de Villa Nova da Cerveira.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 17 de Setembro de 1845. — *Lucas José de Sá e Vasconcellos.*

Primeira Repartição.

Instrucção para a execução do Decreto de 5 de Setembro de 1846, que manda proceder ao lançamento e cobrança da decima e impostos annexos para o anno economico de 1845 — 1846.

Artigo 1.º Logo que os Governadores Civis receberem os exemplares do Decreto de 5 de Setembro de 1846, e das presentes Instrucções, que lhes hão de ser remettidos pelo Tribunal do Thesouro Publico, farão examinar escrupulosamente os lançamentos da decima e impostos annexos do anno economico de 1844 — 1845, que devem existir nos archivos das Repartições a seu cargo, onde foram mandados recolher, extrahir delles por cada Concelho ou Bairro uma relação, que comprehenda os dez maiores contribuintes residentes nos mesmos Concelhos ou Bairros.

§. *unico.* Se o lançamento de algum Concelho, relativo ao dito anno economico, por qualquer motivo não existir, o exame terá logar no lançamento de 1843 — 1844.

Art. 2. Extrahidas as ditas relações, os Governadores Civis as remetterão ás Camaras Municipaes, ordenando-lhes que d'entre os seus membres nomeem um para servir de Vice-Presidente da junta, que no Concelho ou Bairro ha de regular os trabalhos preparatorios para as collectas de decima e impostos annexos do anno economico de 1845 — 1846, ou procederá novo lançamento e deferirá ás reclamações; e dos que dez contribuintes que a predita relação comprehender, tirem á sorte dous para Vogaes da mesma junta, e outros dous para supplentes; determinando-lhes igualmente, que feita a nomeação, a communiquem ao respectivo Administrador.

Art. 3. Ao mesmo tempo que os Governadores Civis expedirem as ordens de que tracta o artigo antecedente, enviarão tambem aos Administradores dos Concelhos ou Bairros, Presidentes das juntas, os lançamentos donde foram extrahidas as relações, e quaesquer documentos existentes no seu archivo, que possam esclarecer as Juntas sobre as alterações que tiverem occorrido em proveito da Fazenda, ou dos contribuintes, ordenando a cada um que apenas lhes fôr communicada a nomeação feita pela Camara, avise as pessoas nomeadas, o Delegado ou Sub-Delegado do Procurador Regio, e o Escrivão da Administração que ha de servir de Secretario, para no dia mais proximo que fôr possivel, comparecerem á hora que lhes fôr indicada, a fim de se installar a Junta.

Art. 4. Reunidos os Vogaes da Junta no dia e hora que lhes fôr indicada, o Administrador Presidente deferirá a todos o juramento dos Santos Evangelhos, para que debaixo delle satisfaçam ao serviço de que são encarregados, segundo os ditames das suas consciencias, e conforme as leis respectivas, sem odio, nem affeição aos interessados; e o Secretario lavrará a acta da installação, declarando que o dito juramento fôra prestado.

Art. 5. Cada uma das juntas no mesmo dia em que se installar, annunciará por editaes o local das suas reuniões, e as horas em que recebe as reclamações que os contribuintes quizerem fazer contra excessos nas collectas lançadas pelas do anno anterior, bem como as declarações que pertenderem offerecer sobre mudanças de dominios de predios, alteração ou cessão do rendimento dos mesmos, ou de quaesquer estabelecimentos, e diminuição de interesses collectaveis que occorressem durante o anno de que se tracta, em relação ao proximo antecedente a que respeitar o lançamento por onde se regulam os trabalhos, o qual estará patente na Casa das Sessões da junta a todas as pessoas que o quizerem examinar; o que nos Editaes se deverá tambem annunciar, e será a todos permittido na presença do Secretario, ou de algum dos Vogaes da junta.

§. 1. Estas reclamações ou declarações serão feitas por escripto, e o seu recebimento terá lugar por espaço de quinze dias, que nos Editaes se deverão indicar, sempre combinados de tal forma, que os ultimos tres não sejam santificados.

§. 2. As reuniões das juntas terão logar todos os dias, e não poderão durar menos de cinco horas em cada dia.

Art. 6. A cada um dos Parochos das Freguezias que se comprehenderem no Concelho ou Bairro, a que pertencer a junta, será remettido um dos exemplares do Edital de que tracta o artigo antecedente, para o fazer affixar na porta da Igreja Parochial, tendo previamente explicado aos parochianos a estação da missa e que se contem no mesmo Edital, convidando-os a que vão, ou mandem á casa das Sessões da junta, examinar o lançamento, por onde se regulam as collectas de decima e impostos annexos, que hão do pagar, fazendo-lhes conhecer a conveniencia que lhes resulta do exame, para poderem reclamar contra qualquer excesso em que se considerem gravados, e assim obstar a que se repitam.

Art. 7. Na occasião em que o Administrador Presidente da junta, remetter aos Parochos os exemplares do Edital, determinará tambem aos Regedores das Parochias, que nas Ermidas, Praças, e mais logares de concorrencia, affixem bilhetes annunciando a existencia do Edital na porta da Igreja Parochial, e o seu objecto; e bem assim ordenará aos mesmos Regedores, que em companhia dos respectivos Cabos, compareçam perante a junta nos dias que esta lhes designar, durante os quinze concedidos aos contribuintes para as reclamações.

Art. 8. Expedidos os Editaes e as ditas ordens aos Regedores de Parochias, as juntas nomearão logo para cada Freguezia dous Louvados avaliadores, um de predios urbanos, e outro de rusticos para avaliações das respectivas rendas, quando não forem conhecidas, ou no caso de que os contribuintes impugnem as que existirem; bem como nomearão os Informadores que julgarem necessarios, para darem os esclarecimentos que lhes forem exigidos, e se carecerem ácerca da industria, interesses, ou objectos collectaveis que possuirem os contribuintes, procurando as juntas acertar nas suas nomeações, e que estes recaiam em pessoas intelligentes, de probidade, e conhecido credito.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

BIOGRAPHIA DE M. LAFFITTE.

Jacques Laffitte nasceu em Bayonna em 1767 de uma honrada familia de artistas. Depois de ter adequerido nesta Cidade os primeiros elementos da sciencia commercial, veio a Paris em 1788 e entrou em a caza do banqueiro Parrégaux. A rara capacidade de Mr. Laffitte, e as felizes qualidades do seu espirito e da sua alma, fizerão o resto. De simples guarda livros, veio a ser o amigo e socio de Mr. Perrégaux que por sua morte lhe deixou a sua caza e o nomiou seu testamenteiro.

Debaixo da direcção de seu abil chefe, a caza Laffitte & C.ª, se elevou ao mais alto grão de prosperidade. Digno a todos os respeitos, por seu caracter honrado, da sua alta fortuna Mr. Laffitte gozava um credito moral igual ao seu credito financeiro. Em 1809 foi nomeado regente do Banco de França, mais tarde, juiz do tribunal do commercio, e, finalmente, presidente da camara do commercio, logar em que substituio Dupont de Nemours.

No mez de Abril de 1814, foi pelo governo provisorio nomeado governador do Banco. Aceitando estas funcções que as circunstancias tornavão difficeis, recuzou os emulomentos que lhe pertencião que erão consideraveis. Os seus balanços das operações do Banco, não menos notaveis pela feliz lucidez da expressão do que pela sciencia financeira, contribuirão poderosamente a espalhar entre os francezes o conhecimento das grandes leis do credito.

Quando Paris foi invadido e sugeito a uma contribuição de guerra, o thesouro estava vazio, Mr. Laffitte propoz uma subscrição nacional, pagavel, mais tarde pelo Estado sendo elle o primeiro que subscreveu e tambem o unico. Dentro de pouco tempo Napoleão reapareceu, e os Bourbons forão obrigados a retirar-se precipitadamente. Luiz XVIII e o duque de Orléans tiverão necessidade dos serviços de Mr. Laffitte, e este nobremente se apressou a servillos ainda que com riscos e perigos.

Durante os cem dias, Mr. Laffitte fez parte da camara dos representantes, e sebem que não tomasse ostensivamente parte alguma nas deliberações desta assemblea, com tudo podemos julgar que partilhou a semrazão da opinião liberal, que, com a sua preoccupação de liberdade politica, muito esqueceu a independencia nacional. Como quer que seja, em as criticas circunstancias que se seguirão ao desastre de Waterloo, a caixa de Mr. Laffitte generosamente se abrio para as necessidades do Estado. Dous milhões erão necessarios para pagamento e licenciamento do exercito que se retirou sobre a Loire; com tudo o thesouro estava vazio, e fallava-se em obrigar o Banco a fazer um emprestimo forçado. A isto se oppoz Mr. Laffitte, e da sua propria caixa entrou com os dous milhões. No momento de deixar a França, Napoleão deu a Mr. Laffitte um signal de confiança que o honra tanto mais, quanto que o emperador não ignorava a pouca sympathia de Mr. Laffitte pelo seu governo; sobre sua palavra elle lhe confiou alguns milhões, restos da sua fortuna.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

GUARDA NACIONAL.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 18 de Setembro de 1846.

ORDEM N. 17.

Publica-se á Guarda o seguinte:

Decreto.

TOMANDO em consideração a proposta do Governador Civil do Porto, e as razões de conveniencia, em que ella é fundada: Hei por bem Ordenar que os Batalhões de Infantaria da Guarda Nacional do Porto, usem do armamento e fardamento á caçadora, com as divisas e distinctivos conformes aos figurinos, approvados por este Decreto. O Presidente do Conselho de Ministros, Ministros e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em oito de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella.*

Por Decreto da mesma data, e Portarias de 10 do dito mez.

Batalhão da Guarda Nacional de Penafiel.

Tenente Coronel Commandante, Diogo Leite Pereira de Mello.

Major, o Bacharel Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.

Ajudante, José Maria de Sá Ferraz.

Dito, o Bacharel José Julio da Motta Barbosa.

Divisão de Batalhão da Guarda Nacional do Concelho da Maia.

Major commandante, Manoel Simão Ferreira da Silva.

Ajudante, Albino Joaquim de Oliveira e Sousa.

Batalhão N. 3 da Guarda Nacional do Porto.

Major, José Maria Rebello Valente. — *Duque de Palmella.*

Está conforme. — O Chefe da 3.ª Direcção, *Olympio Joaquim de Oliveira.*

PORTO 24 DE SETEMBRO.

Dous lustros são devolvidos e ainda o lugubre annuncio da morte vem ferir nossos ouvidos! dous lustros são devolvidos e ainda o horrido estampido do canhão vem avivar a nossa saudade, oh! ao ouvirmos esses lugubres echos que tristes pensamentos se despertão em nossa mente! esse pezado luto que ora reveste o magestoso templo da Lapa, esses negros véos que a inexoravel Parca estende para ornar o seu triunfo, e tornar mais autentico o testemunho do nosso — nada — inspirão-nos funestas ideias que sem duvida neste momento occupão todos os espiritos! imagem funebre! melhor nos não apparecêras! para que avivar saudades e cobrir os corações de luto! para que rasgar mais as feridas que tanto carecem de cicatrizar-se! oh! aquelle que representas já não existe!.... a morte nolo roubou na primavera de seus dias, no começo da nossa felecidade! sumio-se como o relampago que desaparece apenas brilha! sua alma, qual vara de fumo, transpondo os umbraes da eternidade; subio ao impireo, e apenas nos resta sobre a terra o seu magnanimo Coração, o seu nome, e a sua sombra! *stat nomen, & umbra.* E' costume pintar-se a mórte com uma segadoira foice na dextra, e um alado relogio na esquerda, aquella para seifar a vida, este para contar os instantes da nossa duração sobre a terra; e quão prematura foi a conta da existencia do Heroe que hoje choramos! tirou ella ao relogio as azas, e lá foi implanta-las na foice para appressada cortar o fio de tão nobre vida, e o Heroe tão digno dessa patriarchal existencia lá foi jazer para sempre... para sempre.... separado de nós pela fria lage do sepulcro!...

Em um seculo como o que decorre, em que os costumes tem experimentado uma espantosa degradação neste desgraçado seculo em que os homens abração os vicios não tanto por fragilidade como por sisthema, em que os erros se seguem como virtuosos principios, e saudaveis maximas, em que a cega ambição do mundo, a insaciavel sêde das riquezas fazem renascer o odio e a raiva, e cada vez mais retalhão a Familia Portugueza, a falta do Grande Pedro, do Rei sabio, clemente e justo, cada vez se torna mais sensivel em todos os corações que deveras amão a sua Patria! ó magnanimo Rei! quem diria que a tua morte acarretaria tantos males sobre o nosso infeliz Portugal!! quem diria que tantos dos teus subditos se tornarião os algozes d'elle empurrando-o despiedados ao fundo abismo! oh! tão tristes e melancolicas recordações nos obrigão a largar a penna.. corramos um véo sobre as lastimosas scenas qne desde o funesto dia de sua morte entre nós se tem presenciado.. Portuguezes aproveitemos a triste experiencia; é tempo de curarmos nossos erros; a gloriosa revolução que á pouco teve lugar nos abrio outra vez a obstruida estrada da legalidade e da justiça que o magnanimo Pedro nos tinha aberto; unamo-nos todos para completarmos sua magestosa obra, dispamo-nos d'essas ambições e rivalidades que nos dilacerão e seja o nosso unico pensamento — PATRIA — RAINHA — E LIBERDADE.

A DESMORALISAÇÃO NO SEU AUGE!

CONTINUAMOS a vêr com horror e indignação pelas ruas, isto é, nos lugares mais publicos desta Cidade, crianças que não inculcam ter d'idade mais d'oito a dez annos, abandonadas a uma total prostituição! De tão lastimosa scena são espectadoras todas as pessoas que tiverem de passar á noite pelas Praças de D. Pedro, Cordoaria, Bolhão e Largo da Batalha desta Invicta Cidade!! Estamos bem persuadidos que nos Paizes mais barbaros e selvagens não se presenciará um tão horroroso espectaculo como estes que presenciamos na segunda Capital do Reino!!

De que servem os Administradores dos Concelhos com seus Escrivães e mais Empregados, os Regedores com seus Cabos de Policia, as Guardas estacionadas nas referidas localidades e as Patrulhas que giram constantemente?! Levantamos hoje o nosso brado em favor destas innocentes victimas da mais cruenta barbaridade, e do coração, rogamos ás Authoridades competentes que lancem seus olhos de piedade sobre estas infelizes e tenras victimas arrancandoas do centro da desgraça e da prostituição — Fação interrogar estas innocentes para indagar as pessoas a quem são sobordinadas — castiguem-se estas assidua e rigorosamente e a prostituição não será tão escandalosa e tão frequente.

Alguem ha (com magoa o dizemos) que vive só á custa desta desmoralisação e estrago da innocencia, que para este fim deixam de proposito estragar e corromper! O trafico da escravatura é barbaro, odioso e repugnante aos olhos da humanidade; porem aquelle ultrapassa os limites da brutesa e desmoralisação!.

O assumpto é grave e digno por isso de toda a attenção da parte das Authoridades d'uma Cidade que em todos os tempos tem dado exemplos de moralidade; e nós aguardamos brevemente o momento de lhe tributarmos os nossos agradecimentos por um acto verdadeiramente christão e assás proprio dos Portuguezes.

EM o nosso numero anterior publicamos uma carta de Costa Cabral no *Telegrapho*, que vem nos jornaes para ser vista por todos por occasião da sua demissão de conselheiro de estado.

Os documentos dos homens distinctos por alguma qualidade costumam em taes circumstancias inspirar certo interesse; este não. Não ha alli cousa que agrade, nem que aborreça, o histrião politico despojado dos galões aparece como o almocreve de petas, que não faz rir nem chorar. Nem mesmo a desgraça tão instructiva para todos foi capaz de inspirar a este homem um sentimento nobre. Chora pelo emprego, lamenta a perda do poder, e descompõe o duque de Palmella, mas tudo isto em frase tão safada, e tom tão corriqueiro, que é na verdade um presente bem sediço para o publico a sua publicação; estivemos para lhe negar essas honras, mas em fim a curiosidade do homem não tem limites; se se podesse lá ir em vida havia de haver muito quem quizesse vêr por seus olhos o céo, e o inferno; por tanto aproveitámos um espaço do nosso n.º anterior para a publicar.

O homem que demittio professores, militares e juizes, — quero porque quero — faz agora caramunhas, porque o demittirão de conselheiro de estado; quem a ferro mata a ferro morre. Ha porem uma differença; a gente que elle demittio não o podia ser senão por sentença; e a respeito do conselho de estado não ha nas leis essa reserva. Havia de haver um conselheiro de estado contra o qual a nação fez uma revolução que o rei acceitou? esta não cabe senão na cabeça do nosso Antonio.

Depois do que houve, a quem quereria elle aconselhar? A rainha? Tinhamos outra revolução; a nação aconselha-se comsigo.

Falla o homem na sua soberana, e rende finezas á familia real; o *sans-coullotes* das constituintes, que queria fazer dos reis de Portugal figuras de barrilho, o homem que provocou uma revolução, que desairou a Corôa.

A respeito do nobre duque de Palmella ha o quer que seja entre os dous, mas o nobre duque retirou-se em tempo, e em boa ordem: ora mas quem argue de contradição o homem que cada dia da sua vida politica dizia sua cousa; o homem sem um unico principio fixo, e a respeito do qual são fantas as contradições como as folhas do *Diario das Côrtes.*

Quando um homem assim falla em contradições é preciso que o publico o condemne por deshonesto, e impudente descarado.

Deixemol-o; o homem privado do poder, é um pobre diabo, um cavallo de páo.

(*G. Nacional*).

O AMOR da *Nacionalidade* é a maior virtude de um povo; — aquelle que pugnar pela conservação de seus fóros, pelo

Digitized by Google

direito de suas regalias, que fôr zeloso das suas recordações historicas, que tiver desejos ardentes de perpetuar o nome da terra, que lhe deu o berço, d'essa terra que outrora foi tão grande e respeitada; mas sempre independente e livre por seu caracter — esse paiz quer a sua existencia, não prescinde de representar no catalogo das Nações, e merece as bençãos do Céo.

As Nações são como os individuos, tem orgãos por onde recebem as sensações, tem olfato por onde respirão, tem veas por onde lhe circula o sangue de seus antepassados, teem os musculos da vitalidade.

Portugal não póde ver-se aviltado á escravidão, que lhe querem impor, opprimirão-no e elle reagio contra esse systhema de tyrannia, mostrando a grandeza de suas forças. Quem é valente no fisico, tãobem o é no moral, e quem faz progressos na liberdade é por que realmente tem impresso no coração esse sentimento nobre, que só adorna quem o merece.

Portugal caminha na vanguarda da civilisação, como diz uma folha *Franceza*; acreditou-se no ultimo movimento revolucionario; e se os seus titulos são os da sua moderação, parece-nos que o da espontaneidade em correr ás armas, tem igual valor.

Mas um povo que obra maravilhas, deve ser attendido nos seus desejos, e se não o attendem, é por que zombão d'elle! O paiz deseja não ver habitar a morada dos Reis portuguezes, um vilão, e um herege por nome *Dietz*, que infeciona aquelles logares com o seu alito empestado de cortezania, e com a influencia jesuitica, de quem de proposito ali o sustenta.

Dietz conserva-se em Portugal com fins sinistros, elle é instrumento da traição, que a Catharilha, e *outras potencias* prepárão contra nós — os homens da revolução; — e é preciso que sáhi quanto antes para fóra do Reino.

Não será preciso recorrer-mos á historia Portugueza, para descrevermos um facto digno d'attenção, basta só cita-lo: Em 1640 um valido, que dispunha dos negocios d'este paiz foi lançado á rua pelas janellas do Palacio, e reduzido a postas — e este valido todos sabem, que era Miguel de Vasconcellos.

Não amedrontamos a Corte com estes attentados; por que ella hade satisfazer ás exigencias de todo o paiz.

Dietz é accusado de conspirador contra o bem estar do povo Portuguez, e como opposto ao progresso da liberdade. E' preciso que se dê uma satisfação publica.

Em quanto no nosso Paiz senão comprehender a essencia do systema representativo, e se não acatarem os seus dogmas — o Rei reina e não governa o Rei é inviolavel, e irresponsavel, por isso que a responsabilidade de todos os actos recahe na pessoa dos ministros. — nunca havemos de estar livres de escrupulos, de nós quererem minosear com os fructos do absolutismo.

A corte deve estar isenta de influencia extranha; e já é tempo de que se convença, que o povo lhe queima incenso, e não mirra; mas o incenso do povo parece não ter tanto aroma como o dos fulitos e dos validos! Que erro que os Reis cometem, persuadindo-se, que os seus interesses são differentes do dos povos, sobre quem só devem esparzir felicidade, justiça, amor, e não espesinhal-os!!

O governo tem força tanta, quanta quer e é preciso adoptar esta medida. Aos Cabraes deu-se licença para viajarem; desse agora uma outra igual; se aquella foi pedida, ou concedida por necessidade, esta é exigida pela vontade do povo Portuguez. *Dietz fóra* é o brado geral!

Que deshonra para os Portuguezes não terem pessoa capaz, que ensine os seus Principes! Pois não ha cá tanta pessoa de talentos, virtudes, e moral pura, que deem uma boa educação aos netos de D. Pedro IV?

Por ventura forão os nossos Monarchas, symbolo de illustração educados por estrangeiros e por hereges?

A religião do Estado é a Christã, e o rei como primeiro cidadão tem obrigação de a respeitar, e fazer respeitar.

Algum dos Principes existentes tem a probabilidade de succeder á Corôa Portugueza; e será então a primeira vez que tenhamos um Soberano, que desconhece a unção do Christianismo? Oh escandalo!

Se o governo não propozer a sahida de *Dietz*, que nos humilha, e appelida de *canalha*; esse cuidado deve ser o primeiro das Côrtes; e muito folgamos nós encontrar na commissão de Santarem o echo de nossos sentimentos.

A Rainha tem o amor dos Portuguezes, e não deve escutar as vozes de quem abusa da Magestade.

Os negocios do Estado não devem correr pelas mãos de *Dietz* nem de ..... Os estrangeiros nunca avassalárão os portuguezes! As leis do Reino não lhes concedem taes direitos. Elles não podem, supportar tanta baixesa, e invocão a sua *Nacionalidade*, e a independencia de seus maiores.

Os Portuguezes reunirão-se nas Côrtes de Lamego, e fizerão leis fundamentaes. Um dos seus mais bellos artigos é que nenhum extrangeiro fosse Rei de Portugal. Os Portuguezes nascerão livres, e querem tambem livres descer ao sepulchro!

Que emporta que Costa Cabral para lamber os pés da Magestade quizesse disfazer-se em adulações, — fazendo a lei da regencia para o Marido da Rainha?

Essa lei deve ser revogada por inconstitucional; por desnecessaria por ser feita por umas côrtes illegalmente elleitas, e porque offende os foros dos Portuguezes.

A *nacionalidade* é um dos atributos da nossa essencia. Somos Portuguezes.

(*O Povo.*)

Braga 21 de Setembro. — O Padre Cazimiro, como lho havia dito na minha ultima, prometteo formalmente ao Governador Civil, e ao Condé das Antas de se apresentar nesta Cidade hontem Domingo 20 do corrente: e assim como o prometteo, assim o cumprio. Diz elle que ha muito desejava ter dado este passo, mas que o receio de o haverem intrigado com as authoridades lho tinha embargado. O Padre offereceu-se ao Conde das Antas para servir de seu Capellão accrescentando que estava prompto a acompanha-lo para toda a parte. Esta deliberação do Padre de sahir de Vieira faz-lhe honra, e abona a sinceridade de seus sentimentos, ao passo que desenganará muitos dos que se deixavão illudir pelos que se aproveitavão do nome deste Padre. Dizem-me que o homem está pobre, e bem bom fôra que o Governo lhe desse alguma cousa com que que podesse viver e sustentar a familia. Os miguelistas de certo vão anathematisar o Padre, o que pouco lho deve importar.

(*Estrella do Norte*)

Por falta de espaço não publicamos hoje a circular do duque de Palmella aos governadores civis e que faremos no nosso numero de Sabbado.

Vapor Vouzio. — Este vapor passou hontem de manhã para Vigo por não poder entrar á barra em razão do mar estar muito agitado.

O Povo — Periodico que se publica em Coimbra, diz que vai augmentar o seu formato, e pede aos seus assignantes que continuem á ajudal-o.

Nutrimos esperanças que assim acontecerá; este periodico é muito bem escripto e tem prestado grandes serviços ha cauza do Povo, de quem he defensor, e seria para sentir que por falta de assignaturas deixasse de continuar com a sua publicação. Aos patriotas desta Cidade pedimos assignaturas para este interessante periodico.

Eleições. — He notavel a actividade que reina em Lisboa e Coimbra para se fazerem as eleições das Camaras e as de deputados; os jornaes vem cheios de convites que mutuamente se fazem os Cidadãos das diversas freguezias para formularem listas. He uma vergonha que os habitantes da cidade invicta estejão na apathia em que se achão, se assim continuarem e tivermos umas côrtes como as passadas, queixem-se da sua culpavel indifferença.

Sabemos quaes são os individuos que promovem este desleixo e indifferença, continuem, e se depois os amarrarmos a um pelourinho e os fustigarmos bem fustigados, queixem de si e hão de nós, que primeiro do que considerações pessoas, esta a felecidade publica, e essa não se alcança deixando medrar os projectos dos ambiciozos.

Exequias do Duque de Bragança. — Informão-nos que a Camara Municipal desta Cidade déra 50$000 reis para as exequias commemorativas da infausta morte do libertador da patria. Louvamos o procedimento da Camara Municipal; em quanto assim applicar o patrimonio municipal não encorrerá na censura que por muitas vezes encorreu ha Camara cabralina. A actual Camara quiz por esta maneira dar uma prova do seu patriotismo, a passada gastou o patrimonio municipal na compra de foguetes para festejar o aclamador de D. Miguel em Nellas, o mesmo aquem o duque de Bragança marcou na fasse patibular com o ferrete da ignominia.

Theatro Nacional. — He vergonha que nesta Cidade, na segunda capital do reino, não haja uma companhia nacional, senão boa, pelo menos sufrivel. He digna de lastima a sorte da maior parte dos actores nacionaes, que por falta de protecções estão sem trabalhar e por consequencia reduzidos á indigencia; mas, mesmo que não seja encarada a necessidade de haver uma companhia nacional, para dar que comer a tanta gente, uma outra razão ha pela qual se torna urgente que nesta cidade se forme uma companhia nacional, he ella aproveitar alguns talentos cuja reputação está já estabelecida, tais como o Snr. João Manoel — Abel — Ferreira — Paulo &c.

Pela nossa parte muito desejamos poder ser util aos actores nacionaes, estamos promptos para advogar a sua cauza, e para o podermos fazer com successo dezijamos ser esclarecidos sobre quaes são os motivos que obstão á formação de uma companhia e sobre o mais que a este respeito tiverem a dizer-nos. A esta redacção serão sempre bem vindos estes esclarecimentos.

Movimento de Tropa. — No dia 22 chegou a esta cidade o Batalhão de Infantaria n.º 6 que foi para o quartel da Torre da Marca.

Candidatos a deputados. — No dia 20 do corrente reunirão-se em Penafiel os delegados dos differentes conselhos de que se compõe o circulo eleitoral e formarão a seguinte lista de Cidadãos para deputados:

Digitized by Google

José Julio da Motta Barboza.
Agostinho Julio Coelho d'Araujo.
Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.
Francisco Rebello de Carvalho.
Albino Leite Rebello da Gama.
Rodrigo Nogueira Soares.
Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
Francisco da Cunha Teixeira de Sampayo.
Visconde de Santarem.
Diogo Leite Pereira de Mello.
José Lopes Monteiro.

Um elogio — Lê-se no artigo do fundo do Nacional de 2.ª feira 21 do corrente o seguinte:

Os partidos que se *purificão* acabão por dar em *solidão*. *Os Puritanos* são quazi sempre uns grandes hypocritas; *refinados pâtifes*. São inimigos da civilisação, porque são intolerantes; — são inimigos do povo, porque lhes tirão defensores e apoio.

CORREIO D'HOJE.

Por Decreto de 14 do corrente foi nomeado para o officio de Escrivão do Juizo de Paz do districto da Sé desta Cidade Antonio Joaquim Martins, pela exoneração de José dos Santos Lima.

Coimbra 21.

Em supplemento ao n.º 37 do *Povo* vem o resultado da eleição para a Camara Municipal — vencendo a lista publicada por este Jornal pela maioria de 482 votos. Os approvados são:
Antono d'Oliveira e Sá, Negociante.
José Jacintho da Silva, Negociante.
Dr. Francisco Fernandes da Costa.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Dr. Francisco José Duarte Nazareth.
Bacharel Joaquim Henriques de Castro.
Jeronymo José Baptista Lopes Parente, Proprietario.

Foi nomeado para Juiz de direito da Comarca de Coimbra o Snr. Manoel de Villela de Souza Araujo Barboza, transferido de Midões.

NOTICIAS DE HESPANHA.

As folhas de Hespanha chegam a 14 do corrente.

Continua a imprensa a occupar-se com a questão do casamento da Senhora Infanta D. Luiza Fernanda com o Duque de Montpensier.

O *Novo Espectador* diz que se tracta de colher assignaturas para uma petição favoravel a este matrimonio; e que tinham sido demittidos varios commissarios e cabos de policia, por não se quererem prestar a coadjuvar o arranjo das assignaturas.

Diz tambem o mesmo jornal que se tenciona levar ás galerias das Camaras gente que applauda, quando os Ministros fizerem as propostas matrimoniaes; e ajunta que os membros da antiga opposição se tem reunido, e decidiram combater o consorcio da Senhora Infanta com o Duque de Montpensier.

Os habitantes de Badajoz dirigiram á Rainha uma representação pedindo que não se leve a effeito esse matrimonio.

Por noticias officiaes constava que se gosava de completo socego. Parece que effectivamente entrára pela fronteira de França uma guerrilha carlista na Provincia de Gerona; a qual roubou algumas povoações por onde transitou, porém logo que soube da marcha de tropas em sua perseguição dispersou, e tornou a atravessar a fronteira, deixando aquella Provincia em socego.

ANNUNCIOS.

PARA o Pará o Brigue Portuguez, SENHORA DA CONCEIÇÃO, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

ALUGA-SE por preço commodo a caza n.º 8 fóra do Postigo do Sól, junto ás Escadas dos Gindaes, quem a pertender falle com José Luiz do Rego, na caza contigua. Porto 21 de Setembro de 1846. (13)

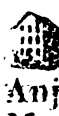

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PRECIZA-SE de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que saiba lêr e escrever, para uma loja de chá e bilhetes da lotéria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia. (15)

VENDE-SE uma caza terrea na rua do Bomjardim, com Quintal, agoa e ramada, n.º 266, a qual se dá em conta. (16)

MAPPA das distancias ou legoas de todas Cidades e Villas consideraveis de umas a outras. Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos. Preço 80 reis, em formato grande e bom papel. (17)

Não sai hoje este periodico com o novo titulo que adoptamos, *o Progressista*, porque não foi possivel lavrar-se o competente termo.

Esperamos porem que na proxima semana apparecerá este periodico com o novo titulo e no formato em que hoje apparece o *Curioso*.

Avisinha-se a epoca das eleições e se virmos que he necessario que os nossos assignantes sejão diariamente informados do que atal respeito ouver, publicaremos um supplemento nos dias que não forem da publicação deste Periodico.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º e 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 8. SABBADO 26 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se em Portugal, e recebem-se assignaturas na rua das Flores n.º 182, e 183; e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

PERIODICO POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	30
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Vai proceder-se a uma eleição geral de Deputados em circumstancias muito extraordinarias e difficeis. Tambem são difficeis as obrigações do Governo, e é meu dever recordal-as a V. Ex.ª e a todos os que exercem authoridade em nome da Rainha, recommendando-lhe muito especialmente a fiel *observancia de todas ellas.*

O Systema Representativo, o unico que póde realisar e segurar a liberdade, é ainda novo para nós, e estamos pouco experientes nelle. As facções dentro e fóra do Poder têm-se esforçado para o viciar e alterar, impedindo sobre tudo que o direito eleitoral se exerça com a liberdade plena, com a independencia e com a intelligencia, que são necessarias, para que o regimen constitucional *não seja um absurdo*, ou uma decepção.

Fiel aos verdadeiros principios e á missão, que Sua Magestade se dignou commetter-lhe, o Ministerio tem procurado remediar estes males, propondo á mesma Augusta Senhora o Decreto de 27 de Julho ultimo, que hoje suppre a falta de leis eleitoraes; e para que este tenha o salutar effeito, que Sua Magestade deseja, cumpre que todas as Authoridades, na esphera das suas attribuições, se empenhem pela stricta e severa manutenção da imparcialidade, pela rigorosa observancia das regras prescriptas naquelle Decreto; e pela abstenção de toda a intervenção na escolha dos individuos.

Esta é sempre a obrigação do Governo; mas hoje talvez ainda maior e mais apertada, por quanto aquella mesma influencia innocente, que com intenções beneficas é licito exercer em causa ordinaria, poderia agora ser suspeita, quando estão recentes ainda as recordações dos abusos e violencias, que outras influencias exerceram. O Governo abstem-se pois de usar dos seus proprios meios, não sollicita, muito menos exige de nenhuma Authoridade sua subalterna, que promova individualmente candidatura alguma; e considere como seus candidatos todos os homens probos, fieis e intelligentes do paiz, que tem sido firmes nos principios da liberdade da Monarchia, e que sem uma exaggerada exaltação os têm sustentado em todas as crises. Estes homens sensatos, que não proclamam hoje uma doutrina para ámanhã sustentar outra, que não excitam as paixões dos partidos para ter de as reprimir depois, ou de ver succumbir a causa que pertendem advogar pelo excesso mesmo com que a promovem, estes são os que o Governo deseja ver obter os suffragios da Nação; estes serão verdadeiros representantes seus no amor, na lealdade ás instituições da Carta, á Augusta Dynastia que nol-a deu e restituiu, e á Rainha em cujo nome nos foi dado reconquistal-a na presença da Europa, vencendo não só com a espada, mas triumphando com os mesmos principios, com que mais nos queriam combater os inimigos internos e externos da nossa liberdade e independencia.

O Governo porem não é exclusivo; nem

CARTA DE ANDRÉ CAPACHO A JOÃO FUNE.

1.

Amigo vou entreter-te
Com o que penso do mundo;
Nesta carta heide escrever-te
No meu estylo profundo,
Tudo o que saiba dizer-te.

2.

Cançado já da mandrice
A que minha alma está affeita,
Seja ou não seja tontice,
Vou dizer-te desta feita
O que inda ninguem te dice.

3.

Na lingoa não tenho papas,
Graças a nosso Senhor!
Não lisongejo satrapas
Que não sou adulador
De carachas ou de chapas.

4.

Seja embora um desatino
Similhante pensamento,
Hei de seguir meu destino
E o estylo rabugento
De Nicoláo Tolentino.

5.

Não seguirei neste escripto
Ao Velho de Campanhã,
Velho poeta maldicto
Que emita o canto da rã
No seu cantar inaudito.

6.

Dizem que um certo lapus
Que de Homero murmurou,
Em paga perdeu a luz —
E a esmola chupou
Do supplicio da cruz.

7.

Não me importa tal tormento
Que delle não me arreceio —
Apezar do rei cruento,
Escreverei sem receio
Que se não fallo arrebento.

8.

Cá por mim sempre gostei
Da gente da patulea,
A razão porque não sei,
Mas seja bonita ou fea —
Com ella sympatisei.

9.

Tambem houve muita gente
Amiguinha dos Cabraes,
Que com *fé* e zelo ardente
Lhes derão seus cabedaes
Pelos juros tão somente.

10.

E estes nossos Santarrões
Tão amantes do paiz —
Hoje já não são *cabrões*
Que d'ali já não vem giz
Com que se comprão melões!

11.

Se algum de nós lhe pergunta
Porque virou a cazaca —
Logo mil razões ajunta,
E lá da cachola saca
Toda esta perlenga junta.

12.

— « *Houve muita gente boa*
Que delles não desgostou,
Porque idolatrava a c'roa,
A c'roa que os estimou —
Que seus louvores apregoa.

13.

As pessoas despresamos,
Os principios só queremos —
Por isso nos sugeitamos
Aos seus decretos supremos
Que hoje em dia reprovamos.

14.

Se lhes dei algum dinheiro
Foi porque ao reino o devia —
Não por fazer mealheiro
Que delles não recebia
Nem o cabedal inteiro! » —

15.

Desfaz-se o torpe agiota
Em desculpas desta casta,
E com razões de *giota*
D'ao pé da gente se afasta
Para ir trocar uma Nota....

16.

Monta no lindo carrinho
Por seis parelhas tirado,
E atropella no caminho,
Todo o ginja descuidado,
No continuo remoinho.

17.

Elle que lia pouco montára
Em velho burro de nóra —
E que em pello o cavalgára,
Sem ter sequer uma espóra,
Que dinheiro lhe custára!

18.

Sendo filho o phariseu,
De pobres paes indigentes —
Arrota como um judeo
E faz vestidos luzentes
Da pellica do plebeu.

19.

Mas deixemos esta historia
Que faz perder o juizo;
Dos Cabraes nesta memoria
Te vou dar com tento e siso
A biographia notoria.

20.

Eu não posso descrever-te
Todos os sims e os porens,
Que desejava dizer-te
Da nobre caza de Algodres,
Que não quero enlouquecer-te.

Digitized by Google

quer, nem póde sê-lo. Sua Magestade a Senhora D. Maria II é Rainha de todos os Portuguezes; e todas as opiniões têm direito a ser representadas nas Côrtes. Mas o Governo tambem tem o direito, e não só o direito, obrigação de sustentar aquellas, que reputa mais proficuas para a liberdade da Nação, para a manutenção da ordem pública, e para o interesse e gloria do Throno da Rainha.

Incumbe a V. Ex.ª, como Chefe da Authoridade Administrativa no seu Districto, authoridade toda paternal, benefica e protectora, illustrar a consciencia dos eleitores, e esclarecê-la, fazer quanto possa para que não erre, dirigi-la em fim, sem se intrometter a governa-la.

E' vontade de Sua Magestade, e, em seu Augusto Nome, ordeno a V. Ex.ª que siga escrupulosamente estas regras, e as faça observar pelos seus subordinados, assim como que não poupe diligencias nem exforços para fazer conhecer aos povos a vardadeira situação do Paiz, e a natureza da missão que vai ser confiade áquelles, que es colherem para seus Representantes.

Quo a indifferença, ou a condescendencia de uns, que o espirito faccioso de outros, que as mesquinhas opposições pessoas, que os odios das facções não arredem das vistas dos eleitores o verdadeiro e unico fim da salvação e da honra da Patria, e do credito deste grande Movimento Nacional, em que todos os partidos se unirem, e que até aqui não foi manchado. Convem lembrar-se que toda a maquina social, politica e financeira foi abalada por este exforço. O Ministerio tem cuidado sollicitamente em preparar, e facilitar a missão das Côrtes; tem já tomado immensa responsabilidade nas reformas e economias que tem feito, e conhece que muito ainda lhe resta a fazer; mas só as Côrtes podem e devem firmar em bases solidas o estabelecimento de um regimen de justiça e de ordem verdadeira, e pôr termo ás contínuas reacções, que ha tantos annos nos fatigam, consomem os recursos da Nação, e dissipam os elementos de prosperidade, que uns poucos de annos de tranquillidade e de paz, com observancia de principios verdadeiramente constitucionaes, hão de sem dúvida desinvolver.

Da maneira porque as futuras Côrtes desempenharem esta missão, depende pois todo o credito do movimento nacional de 1846, que a Europa e a posteridade hão de classificar de glorioso, ou de absurdo, de faccioso, ou de leal, segundo o termo e a conclusão que tiver.

A voz nacional; que sollicitou a reforma de algumas leis existentes, e sobre tudo a reforma do abuso das leis, foi ouvida e attendida pela benevolencia tutellar de Sua Magestade a Rainha; mas esta voz não suscitou principios subversivos, nem exaggerados. O programma de Governo é esse mesmo, e é esse o que as Côrtes são chamadas a desinvolver e consolidar.

Rever a Carta de modo que os seus preceitos fiquem mais evidentes, e salvos de falsa e abusiva interpretação, será um novo culto á memoria saudosa de seu Augusto Author, e o cumprimento de uma vontade e desejo seu, tantas vezes manifestado.

Reformar as leis tributárias de modo que os contribuintes paguem com a maior igualdade, e com o menor sácrificio possivel.

Fazer uma rigorosa revisão dos quadros de todos os estabelecimentos; fixal-os inalteravelmente, garantido assim um progressivo e seguro augmento de economia.

Fundar o credito nacional sobre estas bases, e proscrever o systema de creditos phantasticos, ruina da fortuna pública e dos particulares.

Dar real protecção ao commercio e á agricultura pela construcção de estradas e vias de communicação.

Diffundir a instrucção por todas as classes, fazendo com que a sciencia se derrame nas suas applicações práticas ás artes.

Tractar sobre tudo da educação moral do povo, provendo para o mesmo fim aos meios de educação e instrucção do clero.

Organisar a fôrça pública, e simplificar o systema administrativo e fiscal.

Regular as habilitações para a admissão aos empregos publicos.

Finalmente fazer effectiva a responsabilidade de todos.

Este é o programma que o Ministerio entende ser o que a nação proclama, este é o que elle adopta, e que os eleitores devem ter em vista na escolha dos nossos Represen-

---

21.

O pae desta bicharia
Que como a praga do Egypto
Há pouco nos consumia,
Foi um *manata* esquesito
Que macaquices vendia.

22.

Mas os filhos mais traquinas
Não querem ser lavradores —
Irem tirar ás latrinas
Esterco de seus senhores
Co'as bellas mãos cristalinas.

23.

Jurão que hão-de ser lettrados
E lettrados de mão cheia,
Não viverão assapados
Na sua mesquinha aldêa,
E de todos ignorados!

24.

Lá forão assim banhar-se
No Mondego caudaloso,
Porque em leis querem formar-se,
E tambem co'o nome honroso
De *bacharel* adornar-se.

25.

A' politica se apegão:
Servem a *Aristocracia* —
Seus trabalhos lhe não negão,
Para ver s'inda algum dia,
Ambos a ser *alguem* chegão.

26.

Treparão quanto podião —
Cantarão lá no poleiro
Mandavão: já não servião....
Roubarão-nos o dinheiro
Com que palacios fazião!

27.

A nação gemia oppressa
Pelo fero despotismo,
A sorte fatal e avessa
Precipitava-a no abysmo
Que cabara a toda a pressa!

28.

Eis mas surge lá no Minho
A *Mariquinhas da Fonte*
Que abra aos povos o caminho,
E a estrada d'honra lhe aponte
Contra o Governo daminho.

29.

Pintar o povo não posso
A sacudir as albardas,
Por este reino que é nosso —
E o Governo *em calças pardas*
Fugindo co'o seu caróço....

30.

Os dois irmãos exilados,
Na forte e *gallica*, Náo —
Para irem agaichados,
No *cavallinho de páo*
Entre povos affastados.

31.

Nem ao conde de Thomar —
Que tudo aos poves tomou,
Lhe valeo o seu solar
Que a rainha visitou —
Lá foi tambem navegar!

32.

O *calvino* do diabo —
Que era o mestre dos rapazes,
Não levou a obra ao cabo,
E nestas maldictas phases
Chupou co'a taboa no rabo.

33.

Amigo nunca aprovei
Isto de revoluções,
Porque hoje em dia bem sei,
Que lucrão os comelões,
Não a patria nem o rei.

34.

Gosto porem dos Maganos
Que a *Lianor de Menezes*,
Com seus projectos tyrannos
Mandarão aos Leonezes,
Gallegos e Castelhanos.

35.

Tambem gosto da chalaça
Que *Vasconcellos* matou —
Acho pilheria, acho graça,
Ao melro que ameaçou
A *duquezinha mestraça!*

36.

Louvo tambem o levante
Da Polonia Lusitana —
Que calca aos pés triumphante
Essa camarilha insana,
Dessa chusma devorante!

37.

Porem censuro acremente
Elrei D. Pedro o cruel;
Que vassalo irreverente
Qual feróz Negro d'Argel,
Contra o pae armara gente!

38.

Louvo tambem com fé lisa
O arcebispo de Braga
Que estando a gente indecisa —
Nos livrou daquella praga,
Com a *bemdicta camisa!*

39.

Desculpa, *João Fuzé*,
Não ser hoje mais extenso,
Mas vou tomar ao Caffé, —
Que está um frio mui denso,
Agoa ardente e capilé.

40.

Talvez haja quem critique
Estas minhas poucas lettras,
E que ralhe e certifique
Que se destillão taes tretas
Sómente no meu lambique.

41.

Que já fôra prohibida
A satyra pessoal —
Entre gente esclarecida
Como o nosso Portugal,
Ou ainda mais pollida.

42.

Que se *Archrilôco* malino
Os jambos só inventou
Contra *Lycambo* ladino
Que a filha lhe denegou —
Nisso fez um desatino!

43.

Mas este meu parlanfroio
Será fatal aos culpados
Que tem culpas em cartorio —
E por isso os esturrados
Sabem que mais? *cebolorio!*

44.

Não se mexa a immensidade
A quem serve a carapuça,
Pois tenho a felicidade
De ter bem boa dentuça,
Para os morder á vontade.

Digitized by Google

tantes. O unico apoio que o Ministerio quer e sollicita, é o que lhe possa vir de Deputados, que sinceramente professem, e appliquem com intelligencia e gravidade as suas doutrinas. A esses quer e deseja para juizes do que tem feito, e para conselheiros e abitradores do que ha de fazer.

Esteja V. Ex.ª bem convencido destes axiomas, e faça delles o uzo recto e leal que Sua Magestade Manda encommendar-lhe; porque *este é o* serviço que Sua Magestade mais lhe agradecerá. Vele porque o accesso á urna seja livre, facil e seguro para todos os eleitores sem distincção, e que nem fôrça pública, nem fôrça privada alguma violentem a sua liberdade.

Nas reuniões solemnes, a que a Lei manda preceder, ou authorisa: não consinta que intervenham como taes ou magistrados Civis, Judiciaes, e muito menos a Authoridade Militar, provendo todavia á manutenção da ordem e das Leis, que lhe incumbe guardar.

Tambem vigiará que a Authoridade Ecclesiastica senão intrometta a guiar a consciencia do povo. A Lei só chama os Parochos ao acto da eleição, como Magistrados que são do registo civil, mas de nenhum modo pela sua qualidade, ou *officio religioso*, que se *deve abster de toda a intervenção* nas luctas *politicas*.

Finalmente encarrego a V. Ex.ª que faça espalhar por todo o seu Districto, os exemplares desta Circular, e os da Lei eleitoral, que ha tempos lhe enviei, acompanhando-as de instrucções suas aos Delegados e Subalternos, para que seja unanime e simultanea a acção do Governo em proteger a liberdade do voto, em na garantir e illustrar.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Belem, em 19 de Setembro de 1846. — *Duque de Palmella* — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil de Coimb.a.

Na mesma conformidade e data se expediram Circulares atodos os Governadores Civis dos outros Districtos.

PORTO 26 DE SETEMBRO.

Que fazem os Ministros? Eis uma pregunta que todos fazem e a que ninguem responde satisfatoriamente. Parece que um mau fado presegue o Paiz. Fez-se uma revolução, a mais heroica a mais justa a mais *necessaria* de quantas se tem feito em Portugal, uma revolução eminentemente popular e que resultado se tirou do generoso exforço do Povo? nenhum.

Meia duzia de homens que a ninguem devião enganar por que os seus precedentes, de todos bem conhecidos, os tornavão suspeitos, apuderão-se do mando e todos os seus actos tendem a sufismar o glorioso pronunciamento popular.

Que medidas tem tomado o governo para consolidar a revolução? Quaes são os actos governativos que revelem que o governo está identificado com os principios proclamados pelo Povo? não vemos nenhuns.

Em quanto que o Povo se conservou com as armas na mão tudo se prometeu, desarmou-se, nada se cumpriu. Prometerão-se economias, e aonde estão ellas? Tirárão o pão aos pequenos empregados e não tocarão nos grandes. Demitirão uns poucos de escrivães e conservão nos seus empregos e o que mais he, nos logares de confiança, homens conhecidos como causadores das desgraças da nação, homens que em côrtes votarão por todas as medidas propostas pelos Cabraes, e mesmo que forão seus collegas no Ministerio!

Nesta Cidade vemos com o maior escandalo conservados em seus empregos o chefe da repartição da policia no governo civil, que alguem afirma ser o correspondente da *Restauração*; o Snr. José Lourenço Pinto bem conhecido por ser um dos que merecerão a confiança do José Cabral quando ultimamente aqui estêve, homem perigoso a todos os respeitos, e muitos outros empregados desta e outras repartições, ao mesmo tempo que nenhum cazo se faz dos homens que prestarão eminentes serviços á revolução que se arriscarão e que desempenharão com zêlo todas quantas missões lhe forão incumbidas; o que nos admira he que o Snr. Visconde de Beire não conheça a gente com quem lida a ponto de depositar a sua confiança em homens tão suspeitos; ha quem diga que S. Ex.ª bem os conhece, porém que toda a sua attenção esta empregada em observar como se desenvolve a opinião publica a respeito de eleições, nem acreditamos, nem deixamos de acreditar, conhecemos o Snr. Visconde de Beire temel-o por um homem honrado e incapaz de se intremeter em taes negocios, porém não somos da mesma opinião a respeito de *certas* pessoas que o cercão e lhe servem de conselheiros.

Não he hoje segredo para pessoa alguma que se quer levar o povo a fazer uma eleição capaz de compremetter os interesses da nação, e que nisso tomão parte pessoas que não são capazes de desprezar meio algum comtanto qne consigão os seus fins, e outras que por sua demaziada boa fé entrão nisto como *Pilatos no crédo*; será S. Ex.ª das primeiras ou das ultimas? he o que dentro em pouco veremos.

Deixemos porem isto para occasião mais opportuna, voltemos a analisar os actos dos Ministros. Que faz o Ministro da Fazenda? Não vê elle o estado desgraçado em que se acha o Commercio luctando com immensas difficuldades, subcarregado com um novo tributo, o do desconto das Notas do Banco? Quaes são ss medidas de que tem lançado mão para obstar á tamanho mal? Que resoluções tem tomado a respeito das companhias e do Banco, sobre tudo deste ultimo? Estamos a 26 de Setembro o praso para o curso forçado das Notas acaba no dia 1 do proximo mez de Outubro e ainda a tal respeito nada se sabe; S. Ex.ª reserva-se para á ultima hora communicar a esta praça pelo Talegrapho o que lhe aprouver, importando-se-lhe pouco que o commercio sofra com este estado de indecizão em que todos estão; altos negocios o occupão agora, talvez que as eleições lhe roubem uma não pequena parte do tempo. . . . .

Não temos hoje espasso para fallar de todos os ministros, não queremos porem concluir este artigo sem fallarmos do Sr. Mouzinho, do *abnoxio*. Que faz S. Ex.ª? muito, despacha os seus, e occupa-se não só na sua repartição como na do Reino, aonde nos informão que tem feito mil estravagancias, as obras publicas são o seu forte, um jornal da capital já denunciou os seus planos. De acôrdo com alguns intrigantes desconhecidos e sem credito, diz-se que S. Ex.ª quer resuscitar o antigo contracto das obras da barra e entregar as obras das estradas a pessoas de igual jaez!

Nós somos dos que queremos estradas, mas queremos tambem que se deem estas emprezas a pessoas de probidade, e que estejão competentemente abilitadas; pessoas que tenhão as sympathias e que sejão conhecidas, e não a intrigantes que não offerecem garantia alguma. Não somos amigos do Sr. Lucotte nem o conhecemos senão pelo nome, com tudo temos para nós que este indeviduo está no cazo de se poder tratar com elle, são grandes as relações que tem, com especialidade na Provincia do Minho e a sua longa pratica de negocios desta qualidade o torna preferivel aqualquer outro. Diz-se que o seu contracto era ruinozo para a nação, nisto nada podemos dizer, mas sendo assim ao governo cumpre olhar por que a nação não seja prejudicada e procurar armonizar os interesses do Paiz com os interesses dos emprehendedores; em negocios tais não deve haver partidos, o interesses publico deve prevalecer a tudo, as estradas não devem ser do dominio da politica e as opiniões dos constructores ou inginheiros não influem sobre a sua construcção ou duração; que importa ao paiz que este ou aquelle individuo tenha esta ou aquella côr politica, o que he necessario he que tenha as necessarias abilitações, e não sejão entregues os dinheiros publicos a quem nada faça e que por fim fiquemos sem dinheiro e sem estradas, que pelo que nos informão pode muito bem acontecer se o Sr. Mouzinho continuar a tratar d'este negocio.

A revolução fez-se para tirar por terra com os patronatos e com os contractos ruinozos, não nos importa com pessoas, importão-nos os interesses do paiz, e he isto mesmo que o Sr. Mouzinho deve fazer: deve importar pouco aos Ministros que seja Pedro ou Paulo que pertenda uma couza, o que porem lhe não deve ser indifferente he o caracter dos pertendentes, e he isto o que se vê? não, o que se vê he que o systema Cabralino não mudou só mudarão as pessoas.

Estradas.

As communicações faceis, civilisam, enriquecem, e fraternisam os povos. Este axioma tem-se verificado na Inglaterra, que dividida em tres partidos rivaes, antes da facilidade das communicações entre Londres, Escocia, e Irlanda, tornou-se hoje o reino mais preponderante da Europa.

A França, quando dividida em provincias, não tinha com Pariz, senão relações difficeis; cada provincia tinha o seu alvedrio, o reino inteiro estava sem unidade, as guerras intestinas entretinham alli a miseria; depois da abertura das suas numerosas communicações, a França apresenta uma só familia.

A Allemanha debaixo de um clima rigoroso tem abetto as suas estradas ordinarias, e multiplicado ao mesmo tempo communicações mais faceis e promptas por via dos ca-

Digitized by Google

minhos de ferro. Conheceu-lhes a importancia, e já lhes colhe os fructos.

A Italia situada, com pouca differença, em um solo, e clima, igual ao de Portugal e com menos meios financeiros, tem as suas estradas ordinarias principaes que atravessando os Apeninos, que separam o Mediterraneo do Adriatico, são construidas de maneira a unir os pontos segundo a sua importancia.

A Italia já tem caminhos de ferro.

A Hespanha atormentada por duplicadas difficuldades, tem dado um grande passo para as communicações, e cuida seriamente em as multiplicar.

Portugal não deve ser mero expectador, e ficar isolado n'um canto da Europa, pois que situado em uma posição mais vantajosa que a Hespanha, póde brevemente recolher o fructo dos seus sacrificios.

A sua longa direcção de N. a S. é banhada pelo Oceano, suas montanhas são pouco elevadas, e suas ricas presas d'agua unindo aquellas ou ao mar, ou a seus rios principaes, offereceriam as mais bellas communicações, com despezas menores ás d'outra qualquer nação.

Tanto os canaes, caminhos de ferro, estradas, ou outros quaesquer trabalhos que augmentarão a prosperidade, o bem estar, e a gloria nacional, julgamos que devem ser animados pelo governo, entregando-os ao livre concurso de companhias, quer estrangeiras ou nacionaes, ou compostas de portuguezes ou estrangeiros.

(*O Patriota*)

CAMARA MUNICIPAL DE GAYA.

Hontem 25 tomou posse a Camara Municipal de Gaya, compareceráo os Snrs Manoel Gonçalves de Castro, Joaquim Jose Machado Antonio Nunes d'Almeida, Manoel Domingos Ramos, e Antonio d'Almeida, ficou Presidente o Snr. Manoel Gonçalves de Castro como mais votado, e escolherão para fiscal o Sr. Joaquim Jose da Costa Machado.

Muito esperamos desta Camara verdadeiramente popular; todos os Cidadãos que a compoem offerecem ao Concelho immensas garantias.

As Camaras passadas não curárão dos interesses do Concelho que se compõe de 23 freguezias, porque a maior parte dos camaristas erão estranhas as suas necessidades locaes, porem agora esperamos o contrario, e todo o Concelho se ade recentir da benefica influencia da camara actual.

Louvores sejão dados aos habitantes do Concelho de Gaya que se não deixarão levar por sugestões de meia duzia de ambiciozos, aos quais mostrarão a sua nullidade e a pouca ou nenhuma influencia que tem naquelle Concelho.

ELEIÇÕES.

No dia 23 houve uma grande reunião de eleitores de todas as classes da seciedade para acordarem na maneira como se ade dar principio aos trabalhos eleitoraes reservamo-nos para outra occazião para dizer alguma couza a este respeito por não termos hoje espaço para o fazer, nomeou-se uma commissão composta dos seguintes Senhores:

José Teixeira Pinto Basto.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Costodio Teixeira Pinto Basto.
Sebastião d'Almeida e Brito.
José Pedro de Barros Lima Junior.
Antonio Bernardino de Almeida.
José Victorino Damazio.
José de Parada Silva Leitão.
Antonio Alves Martins.
Antonio Dias d'Oliveira.
José da Silva Passos.
Antonio Luiz de Seabra.

Le-se no Nacional de 22 o seguinte:

Coincidencia — O correspondente da *Restauração* nesta Cidade, n'uma das suas noticias diz « *Entre estes hespanhoes ha um tal D. Pedro que se finge capadocio, e que, depois que tem sido enganado, tem ido por duas vezes a Galiza ser presidente da Junta.* »

Accuzação tal qual, sem tirar nem pôr, fez o chefe da repartição da policia deste governo civil ao sobredito D. Pedro, por onde muita gente (*nós não*) póde suppor que o Snr. bacharel Manoel Martins d'Oliveira Aguiar, é o correspondente da *Restauração* nesta cidade.

ANNUNCIOS.

PARA o Pará o Brigue Portuguez, SENHORA DA CONCEIÇÃO, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza — OLIVEIRA — capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA — LEAL — Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

ALUGA-SE por preço commodo a caza n.º 8 fóra do Postigo do Sól, junto ás Escadas dos Gindaes, quem a pertender falle com José Luiz do Rego, na caza contigua. Porto 21 de Setembro de 1846. (13)

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

PRECIZA-SE de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que sarba lêr e escrever, para uma loja de chá e bilhetes da loteria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia. (15)

Quem pertender comprar um cavallo castanho proprio para uzo dos Banhos da Fóz dirija-se a esta Typographia que se lhe dirá quem o vende. (18)

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

No dia 26 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação de duas moradas de cazas terreas com seus quintaes e mais pertenças citas na rua do Poço das Patas n. 59 e 60 por execução que Antonio Ferreira da Rocha move contra José Bento Alves desta Cidade, e de que he Escrivão Lobo. [20]

VENDE-SE uma caza terrea na rua do Bomjardim, com Quintal, agoa e ramada, n.º 266, a qual se dá em conta. (16)

☞ MAPPA das distancias ou legoas de todas Cidades e Villas consideraveis de umas a outras. Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos. Preço 80 reis, em formato grande e bom papel. (17)

Ha para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, e mais superior possivel, quem a pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

☞ *HUM indevido que tem de tomar Banhos quentes de agoa do mar pertendia mais 3 pessoas que tivessem de fazer uzo dos mesmos, para se combinarem a fim de mandar vir uma pipa de agoa por dia, os que quizerem utilizar-se desta lembrança quei-rão dirigir-se a esta Typographia.* (21)

ERRATA.

No n. 7 no artigo do fundo aonde se lê, *dous lustros são devolvidos*, deve lerse dous annos sobre dous lustros &c.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 9. TERÇA FEIRA 29 DE SETEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n. 132 e 133, e em Villa Nova, na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — Curioso — Porto.

O CURIOSO,

PERIODICO POLITICO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PARTE OFFICIAL.

Primeira Repartição.

Instrucção para a execução do Decreto de 5 de Setembro de 1846, que manda proceder ao lançamento e cobrança da decima e impostos annexos, para o anno economico de 1845 — 1846.

(Continuado da pag. 25.)

Art. 9. Aos Ebuendos e Informadores deferirá o Administrador Presidente da junta o juramento dos Santos Evangelhos, da mesma forma que o deferir aos Vogaes desta, e fará intimar os segundos para assistirem ás sessões das juntas, nos mesmos dias em que hão de comparecer os Regedores com os respectivos Cabos.

Art. 10. Nesta sessão será examinado escrupulosamente o lançamento por onde se cobraram as collectas a receber, e lido em voz alta pelo Secretario da junta; devendo o Regedor, os Cabos e os Informadores dizer a respeito de cada parcella as observações que lhes occorrerem, assim a respeito das mudanças de estabelecimento e interesses, ou objectos collectaveis, durante o anno economico de 1845 a 1846, como em relação á predios que de novo se edificassem, ou deixasse de existir, e de todas as alterações, por esta fórma conhecidas, se tomará nota em um quaderno separado, conforme o modelo junto, com referencia ao numero que na addição de collecta tiverão lançamento antecedente, escrevendo-se nesse um signal junto ao dito numero; por onde se conheça que aquella collecta tem alteração.

Art. 11. Este exame será publico, e tomadas na consideração que merecerem quaesquer observações que os assistentes quizerem fazer.

Art. 12. As Juntas deverão prestar toda a attenção ás estas declarações, e colligir escrupulosamente os esclarecimentos, que julgarem necessarios, para debaixo de sua responsabilidade, regularem com acerto as collectas, principalmente a respeito de empregos, ou industria dos contribuintes, e de seus preditaveis interesses; não se limitando unicamente as indicações que os senhorios dos predios costumam dar a tal respeito em suas declarações.

Art. 13. Se na occasião do exame a que se refere o artigo antecedente já existir alguma reclamação relativa á freguezia de que se tratar, sobre ella sendo ouvidos os Informadores, Regedor, e cabo de Policia se o seu objecto for sobre interesses industriaes, existencia dos estabelecimentos, ou empregos que os produzem, ou sobre o numero exercicio de criados e cavalgaduras. Se porem o objecto de taes reclamações for o quantitativo de rendas, e se requerer nova avaliação, em vista da junta mandará que os Louvados procedam a essas diligencias, e informem por escripto.

Art. 14. Findos os quinze dias que se concedem aos contribuintes para apresentarem as suas reclamações e declarações, tarjunta classificando-as, e conferindo-as com o quaderno das notas tomadas nas antecedentes sessões, deferirá a cada uma como entender de justiça; se para isso se achar habilitada; e a respeito daquellas reclamações, de que precisar esclarecimentos verbaes, convocará de novo o Regedor da respectiva Parochia, Cabos, e Informadores, mandando, relativamente ás que ainda dependerem de novas avaliações ou vistorias, que a ellas se proceda immediatamente.

Art. 15. As averiguações, diligencias, e exames de que a junta precizar serão obtidas em prazo curto por ella designado, de fórma que estejam decididas dentro de quinze dias contados daquelle em que finda o praso concedido para apresentação das reclamações.

Art. 16. As despachos da junta deferindo, ou indeferindo as reclamações, serão notificados, e publicados no mesmo dia em que se proferirem, por meio de Editaes affixados na porta da casa das suas sessões. Tomar-se-ha no quaderno das notas as que forem necessarias; sendo as decisões favoraveis aos reclamantes, alterando em toda ou em parte as collectas existentes. As reclamações indeferidas serão entregues aos reclamantes, e aquelles que se considerem lesados com a decisão, poderão dentro de dez dias contados da data do despacho interpor recurso para o Conselho de Districto.

Art. 16. A petição de recurso será datada, e levará sempre adjunta a reclamação indeferida, podendo o reclamante juntar quaesquer documentos que lhe parecer a bem de sua justiça, e quando for apresentada, o Empregado que a receber lhe porá tambem a data da apresentação.

Art. 17. No caso de que o Conselho de Districto, para fundar a decizão, exigir informação da junta recorrida, esta ouvirá novos informadores sobre o caso de que se tractar, e mandará proceder á vistoria se o interessado a requerer. O Governador Civil communicará á junta do lançamento os indeferimentos dos recursos e remetterá ao Tribunal do Thesouro Publico os processos daquelles que obtiverem decisão favoravel.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 29 DE SETEMBRO.

C'est a nous d'etre vrai
J. Jacques. — Conff.

A NAÇÃO vê com indignação os meios de que se serve o governo para alcançar uma maioria de deputados que em côrtes apoiem a sua marcha governativa, e esta indignação redobra á proporção que a sua hipocresia se descobre. De que servem as circulares dos ministros ás authoridades suas subordinadas recommendando-lhes que não influão nas eleições, se não ha ninguem que não saiba que isto não passa de uma decepção? Se todos sabem que por baixo de capa se diz a essas mesmas authoridades — "trabalhae não poupeis meio algum para vencer as eleições; porem havei-vos com tino, não digais aos vossos subordinados — votai comigo — basta simplesmente dizer-lhe, eu voto nesta lista, e isto será bastante para que elles fação outro tanto; eis como deveis haver-vos para com os dependentes, porém para com os individuos que não estão neste cazo, uzai d'outras artimanhas, acobertados com as circulares que vos expedimos e em que vos recommendamos que *esclareçaes a consciencia dos eleitores*, trabalhai sem descanço, vós sabeis quão ambiguas são estas expressões fazei d'ellas o uzo que vos approuver todos os meios que empregardes serão bons contanto que alcanceis os fins, a unica recommendação que vos fazemos he que eviteis o escandálo, quanto ao mais tendes carta *branca*." "

Tál he a lingoagem uzada pelo poder e antes de pouco os incredulos, se ainda os ha, se convencerão de que nada exageramos. E que fará o Povo? Conservar-se-ha elle indifferente a tudo isto? Quererá elle ser como um bando de escravos sujeitos ao caprixo de um senhor insolente? deixará elle perder a sua carta de alforria escripta com o seu proprio sangue? temos fé que não, trata-se de um negocio de vida ou de morte para elle, admiravel he o seu instincto, elle conhecerá de quanta importancia he a eleição a que se vai proceder e não a abandonará, não delegará a sua soberania em rediculos protheos que a todo o instante se revestem de novas formas, em abjectos aduladores sempre promptos a cometer mil baixezas contanto que consigão lograr os seus intentos. Pobre Povo que assim hes o joguete dos ruins. Pobre Povo que não fazes mais do que mudar de senhores. Pobre Povo a quem a tua demaziada credulidade tem sido tão perneciosa. Pobre Povo que largas uma albarda velha para tomar uma nova, acorda de teu letargo, vê que meia duzia de ambiciosos estão disputando os teus farrapos, vê que te perdes se não tomares parte nas lides eleitoraes; nomeia homens que te sejão conhecidos e sobre os quaes não possa recahir a mais pequena suspeita de que irão para côrtes advogar os seus interesses e não os vossos, não te fies em palavriado, não te deixes inbair pela *labia* de certa gente, nem pelas affectadas maneiras populares de quem tem por costume uzar desta estratagema para te enganar, o laço e muito grosseiro para n'elle cahires, agora abração-te, prometem-te muito, fingem compadecer-se dos teus sufrimentos, dizem que os hão de minorar; em quanto se não fizerem as eleições se os procuraes em sua caza, sempre os encontrareis, sereis por elles benignamente acolhidos, se os encontrardes nas ruas recebereis d'elles mui rasgadas cortezias, farão mais do que isso, darvos-hão o braço, e apezar do grande sacrificio que com isso fazem, passearão comvosco, confiai-lhe uma procuração, nomeai-os vossos representantes então tudo muda, se hides a sua caza encontrareis as portas fechadas, se os encontraes nas ruas voltar-vos-hão as costas e se inteiramente se não poderem esquivar, sereis por elles friamente acolhidos; eis o esboço de um quadro que por falta de habilidade não podemos tornar perfeito, mas que com quanto seja incompleto não deixa por isso de ser verdadeiro. Povo! tu já os deves conhecer, já mais do que uma vez por taes homens tens sido enganado,

Digitized by Google

seremos para comtigo tão austeros como somos para com esses a quem alludimos, a tua indifferença he criminosa, o teu desleixo he culpavel, SE ASSIM CONTINUAS MERECES SER ESCRAVO.

COMMUNICADO.

A irreflctivel maledicencia torna o homem sempre rediculo, por que se abalança a notar defeitos nos outros sem se lembrar de que é homem, e que o alforge das costas pode tambem ser examinado por elles. Em um appenso destribuido á dias com o Periodico — Nacional — pertende o seu auctor inculcar como indignos de serem Deputados os individuos que a Illustrada Commissão eleitoral de Lamego escolheo para formar a sua lista; sem nos apontar uma rezão convincente do que diz: se o auctor reflectisse milhor antes de publicar esse escripto, veria que esses homens que reprova forão sempre homens livres e independentes; nenhum delles desde que em Portugal se levantou o grito da liberdade, reconhesceo outro Governo que não fosse o representativo, e todos em ominozas epocas preferirão o desterro e as masmorras aos varaes do carro de Villafranca: veria que todos elles tem sobejos conhecimentos especiaes do paiz vinhateiro do Douro, e das mais terras comprehendidas no circulo de Lamego, e alguns, se não todos, sufficiente instrucção theorica e pratica dos differentes ramos e sciencias filosophicas e mathematicas para poderem avaliar as variadas necessidades locaes do dito circulo. O mesmo auctor, talvez para ostentar a sua capacidade, apprezenta-nos o *tapaolho* do seu programma, que sendo aliás muito bom, com tudo não lhe grangeia os louvores da invenção, por que nada mais contem do que alguns paragraphos da Legislação de 1838, e a par d'elle a lista das notabilidades que julga devem representar aquelle circulo; mas a pezar de nós reconhecermos e respeitarmos essas notabilidades como cavalheiros distintos pelo seu saber, virtudes, e riquezas, ousamos fazer-lhe huma pergunta — Estarão ellas em circunstancias de desenvolver completamente o seu programma? todas ellas pertencem a classes — Jurisconsultos — Militares — Agricultores unicamente praticos ou rotineiros — e que pode dizer qualquer d'estes Snr.s sobre industria fabril, sobre estradas e encanamentos, sobre economia rural e outros muitos e variados objectos do maior interece para o nosso paiz, e que estão immediata e directamente debaixo do dominio das preditas sciencias filosophicas e mathematicas? tem elles acazo alguns conhecimentos, mesmo elementares d'estas sciencias? de certo que não, apenas um se poderá dizer n'essas circunstancias, mas rogamos ao auctor que nos aponte uma medida d'utilidade que elle quando deputado promovesse em beneficio especial da terra da sua naturalidade.

O auctor inculcanos tres individuos da lista da commissão como pertencentes ao partido exaltado, mas hade relevar que nós lhe digamos que semilhante modo d'indispor com o Publico é menos proprio do homem de bem; o pensar do homem é livre, e todo o homem, seja qual fôr o seu modo de pensar, pode ser util á sua Patria, uma vez que o seu coração esteja possuido d'aquillo que os antigos denominavão —*caritas patrii soli*— bem exaltados erão Bruto e Valerio, mas ninguem lhes poderá negar as suas virtudes civicas: que diria o auctor, se nós uzando d'igual represalia, lhe recordassemos aquelle celebre *charivari* de 1838 feito aos Eleitores de Vizeu? em que partido collocaria elle os seus auctores? que diria elle se nós lhe recordassemos aquella escolta de facinoras de que os chefes dos agentes d'essas eleições naquelle tempo se cercavão? como classificaria elle esses chefes hoje? para nos responder talvez nos di[illegible] quizesse dizer a verdade) que o seu ca[illegible] d'esde essa epoca tem sofrido tantas [illegible]tamorphoses, que se não sabe hoje qual o seu estado, e por fim se mostrasse escandalisado com taes recordações.

O auctor pela sua lista parece mostrar desejos de que o paiz seja só reprezentado pela alta aristocracia; ó mizeria das mizerias! pois só essa classe estará em circunstancias de reprezentar o paiz?! não haverão nas outras classes talentos tanto e mais vastos que nessa?! lembre-se o auctor que a nobreza de pergaminhos, posto que respeitavel, nem sempre é a que torna o homem recommendavel, mas sim a que lhe provem do seu saber boa conducta, e virtudes civicas, e domesticas, e do seu caracter firme e deliberado, e que por isso a escolha dos individuos d'essa classe deve ser a mais escrupuloza, para que outros não possão dizer a alguns dos escolhidos o que dizia o jovem Espartano — *A minha nobreza começa em mim, e a tua acaba em ti* —

Por falta de espaço não continuamos a fallar hoje sobre este objecto, o que faremos em outro numero.

A BAIXO transcrevemos a circular da commissão eleitoral reunida em caza do Sr. Teixeira Pinto Basto. Estamos fartos de theorias e porisso reservamo-nos para quando a commissão desenvolver praticamente os principios, que diz adoptar, para, ou lhe offerecermos o nosso debil apoio, ou ostilizal-a, e neste ultimo cazo desde já declaramos que o faremos muito a contra gosto, mas nem porisso deixaremos de o fazer. Permita-nos a commissão que lhe recordemos que o paiz não he patrimonio de nenhuma familia e que primeiro que tudo está attender as necessidades da nação de que a interesses particulares. He precizo que nos entendão, nós não tratamos de censurar ninguem porque por ora não temos de que, queremos porem que se saiba que não estámos dispostos a satisfazer ambições que prejudiquem os interesses do paiz; as que forem nobres uteis e salutares terão o nosso apoio, pelo contrario as ignobeis e mesquinhas serão por nós gerreadas.

O unico cliente que temos he o povo, havemos pois de advogar a sua cauza com preferencia a qualquer outra.

CIRCULAR.

Ill.mo Snr. N'uma reunião eleitoral, que ante-hontem neste mesmo local se formou, todos os Cidadãos que estiverão presentes, depois d'uma breve discussão tendente a esclarecer os fins para que tinhão sido convocados, se acharão unanimemente accordes n'um desejo e n'uma convicção.

1. Concordarão todos no desejo d'obterem um parlamento verdadeiramente nacional, que interprete, e leve a effeito o vasto, e generozo programma da Revolução popular de 1846; consolidando os laços de fraternidade entre toda a familia portugueza: um parlamento que por meio de sabias leis, e bem calculadas reformas principalmente sobre instrucção publica, finanças &c. melhore e aperfeiçoe o estado moral da nação; que definindo os deveres, e garantindo os direitos de todos, proteja o povo coutra os golpes do despotismo, e ao mesmo tempo o desvie do tortuosa senda da anarchia, para o caminho da verdadeira liberdade, e civilisação: um parlamento que promova sem cessar os interesses materiaes do paiz, e á sombra do qual prosperem a Agricultura, as Artes, o Commercio, e toda a industria licita: finalmente um parlamento que saiba e queira aproveitar os immensos recursos, que a Divina Providencia nos offerece, não só nas riquezas naturaes da terra, mas ainda mais na intelligencia, e bôa indole dos seus habitantes.

2. Acharão-se igualmente unanimes na convicção, de que tão grande vantagem só póde ser o resultado d'uma escolha acertada da parte dos Eleitores; mas espontanea, inteiramente livre, e discutida á luz do dia: porque só assim póde ella recahir sobre o talento e virtude mais apropriados para tão elevada missão, em quanto que uma escolha feita em segredo, sahindo das trevas, e apparecendo como por surpreza ao Eleitor, não só é mais errada, mas revela quasi sempre tenções sinistras.

Resolverão pois os membros da dita reunião Eleitoral empregar todos os seus esforços, para obterem um parlamento conforme o desejo n'ella manifestado; recorrendo para fim tão justo e patriotico ao auxilio de seus considadãos, sem distincção de classes nem de partidos; e tomando por divisa em todos os seus trabalhos franqueza, publicidade e universalidade. Em consequencia d'esta resolução, foi logo nomeada por aquella mesma reunião uma Commissão Central, e por ella encarregada de formar, e desenvolver o seu pensamento.

Esta Commissão, no desempenho de suas funcções, tem agora a honra de se dirigir a V. S.a, regando-lhe que por si e pelos seus amigos se esforce, para fazer triumphar estas ideas que tão de certo as de todos os Portuguezes, que amão sinseramente a sua patria, e sabem apreciar a mais nobre das prerogativas Constitucionaes — para o que muito convem organisar n'essa ..... huma ou mais Commissões, que se entendão com esta, dando V. S.a parte da sua installação, afim de se lhe designar o dia que mais conveniente fôr para a reunião geral aonde devem apparecer representadas todas as Commissões do Circulo para se apurar a lista dos Candidatos.

Tão convencida da Justiça de sua causa, como das virtudes civicas que adornão a pessoa de V. S., espera esta Commissão que V. S. se dignará acceder ao seu convite. Porto 25 de Setembro de 1846.

Presidente. *José Teixeira Pinto Basto.*
Justino Ferreira Pinto Basto.
Sebastião d'Almeida e Brito.
Custodio Teixeira Pinto Junior.
José Pedro de Barros Lima Junior.
Antonio Bernardino d'Almeida.
José Victorino Damasio.
Antonio Alves Martins.
Antonio José Lopes Alheira.
1. Secretario. *José de Parada e Silva Leitão.*
2. " *Antonio Gomes dos Santos.*

TENCIONAVA-MOS fazer algumas reflexões á circular do Ministro do Reino, porém lendo um artigo do *Patriota* n.º 930 de 3.ª feira 22 de Setembro tivemos por desnecessario acressentar mais nada ao que alli se diz. Debalde o governo se cansa em querer enganar a nação; a sua damnosa influencia já se sente não só nesta Cidade, como por toda a parte. Povo Portuguez! corre á urna, ali he que está a tua salvação, mas não leves uma lista que não seja confeccionada pelas tuas commissões populares. Portuenses! Formou-se nesta cidade um *triumvirato* que pertende dar-vos leis, regeitai com indignação a lista que elle vos offerecer. Os ambiciosos e os máos procurão illudir-vos, affectão abominar o systema cabralino e d'elle se servem quando lhe faz conta. Miseraveis! o vosso reinado acabou. O Povo não quer tutores porque d'elles não preciza, o Povo conhece-vos e mofa de vós, elle vos despirá na praça publica a opa tribunicia que enxuvalhais e vos cobrirá com o vestido d'arlequim. O povo conhece-vos. Eis o artigo a que alludimos:

Temos sobre eleições uma terceira circular ministerial; Domingo de tarde appareceu impressa avulsa a do snr. ministro do reino, e hontem veio nas columnas do *Diario*. Os seus termos são os seguintes.

HE A MESMA CIRCULAR QUE JÁ TRANSCREVEMOS NO NOSSO NUMERO 8.

O Snr. ministro do reino recorda ás authoridades administrativas a liberdade que se deve manter na urna; e nota-lhes a disposição em que se acha o paiz para se recear de quaesquer influencias, mesmo das mais innocentes.

Os horriveis e desastrosos abusos do poder que se commetteram o anno passado, para conseguir um simulacro d'eleições, produsiram este receio.

E hoje um dos meios mais efficazes que teria o governo para conseguir uma eleição a seu favor, seria vedar absolutamente a ingerencia da authoridade nos assumptos eleitoraes.

O paiz apoiaria na urna o ministerio que lhe deixasse desasombrada a liberdade da votação. Todos quereriam sustentar no poder os homens que mantivessem livres os direitos alheios.

Infelizmente o snr. ministro do reino in-

Digitized by Google

seriu na sua circular algumas palavras que podem significar o avesso.

O que será isso d'uma authoridade administrativa a *illustrar a consciencia dos eleitores* seus administrados, *a esclarecel-a, a fazer quanto possa para que ella não erre, a dirigil-a, em fim?*

O que será isto, senão *governar* os dependentes, se elles a isso forem capazes de sujeitar-se?

A tenacidade dos esforços, a *direcção* administrativa, recommendadas pelo Snr. ministro do reino não são nem podem ser senão um equivalente das ordens mais explicitas.

E isso é diametralmente opposto ao decreto de 27 de Julho ultimo; isso não póde servir senão para alimentar no paiz as *suspeitas* cuja existencia o snr. ministro do reino confessa claramente.

S. Ex.ª parece inculcar até certo ponto que a *illustração* e a *direcção* recommendadas com tanto affinco tem por motivo sómente evitar algum manejo occulto dos inimigos da liberdade e da revolução.

O caminho porém mais direito e mais bem calçado, para guerrear esses manejos, seria, juntamente com a liberdade da urna, o de governar no sentido da revolução, conforme com as precisões que a produsiram, e dando-lhes os remedios necessarios.

Assim não haveria manejos que valessem um bochecho d'agua; e o governo, satisfazendo as manifestas indicações da revolução, teria aberta seguramente em seu favor a urna, cuja *illustração* e *direcção* incutem tanto cuidado ao presidente do ministerio.

Algumas frazes da circular a que alludimos, e que nas suas proprias ambages parecem indicar outra ordem de sustos, exigiriam que neste logar fizessemos sobre ellas algumas observações.

Mas entendemos que as devemos pospor a outra ordem de notas.

O decreto de 27 de Julho, nos artigos 107 e seguintes prohibiu e mandou punir da maneira mais explicita toda a ingerencia *superior* dos funccionarios publicos nas questões eleitoraes.

Agora uma circular do presidente do ministerio ordena aos governadores civis que *illustrem, esclareçam e dirijam a consciencia dos eleitores.*

E por mais que se lhes diga que *se não intromettam a governa-la*, esta recommendação é significativa (não lhe chamaremos algum outro nome), porque a *illustração*, o *esclarecimento*, e *a direcção das consciencias* são o meio mais natural de *governar*.

Quantos abusos porém se podem commetter por parte da authoridade, em quantos enganos podem ser por ella enredadas as consciencias, a titulo de *illustração, esclarecimento e direcção?*

E que será da urna, se esses abusos, esses enganos, esses enredos a tiverem por objecto?

Todos os ministerios, inclusivamente o do José Cabral, podem dizer que não pretendem se não *dirigir as consciencias*. Por isso é melhor que nenhum se erija em confessor.

Os sacerdotes catholicos, antes de serem juizes na inquisição, foram directores das consciencias no confessionario.

Quem sabe se algum governador civil, não havendo eleitores que o queiram para padre espiritual, se quererá erigir em conselheiro, ou pelo menos em familiar do santo officio?

Uma segunda, e talvez maior, contradicção se nota entre a circular eleitoral do snr. ministro do reino e o decreto de 27 de Julho.

No artigo 73 manda elle dar poderes os mais amplos e especiaes aos deputados para *reverem* a carta, e para *alterarem, modificarem, substituirem, supprimirem ou additarem quaesquer das suas disposições, constitucionaes ou não constitucionaes, segundo o julgarem conveniente á felicidade publica.*

Mas na circular limita o snr. ministro do reino as faculdades dos deputados a *reverem a carta de modo que os seus preceitos fiquem mais evidentes, e salvos de falsa e abusiva interpretação.*

De maneira que se os representantes eleitos pelo paiz julgarem que para felicidade publica, alguma disposição da carta precisa ser *alterada, modificada, substituida, supprimida ou additada*, já não podem fazer nada disso.

O decreto de 27 de Julho, fiel expositor da vontade nacional, disse que os deputados teriam poderes para tudo. A circular a que nos referimos, redusiu aquelles poderes sómente ao de interpretar!

Uma contradicção de tamanho vulto, no curto espaço de cincoenta dias, figura um grande enigma. Não podemos attribui-lo ao snr. duque de Palmella, como acto espontaneo seu.

Ahi está, por desventura do paiz, outra explicação mais natural e já patente.

E' a ordem! E' o fado da ordem, que em tudo se hade introduzir, para tudo arruinar!!!

São da ordem, isto é, da ordem ordeira, umas certas expressões de medo que se lêem na circular do presidente do conselho. Só della é que podem ser.

— A proclamação de doutrinas excitativas das paixões — a sustentação d'uma causa que depois ha-de succumbir, por ter sido advogada com excesso — e outras cousas semelhantes, são os papões com que a ordem se assusta primeiro a si, para depois assustar os outros.

E não vê que de susto em susto vai cahir no mais profundo precipicio?

Já nelle cahiu; já a elle arrastou comsigo o paiz inteiro.

Mas já se esqueceu disso; e agora eila que vai em carreira despregada pelo mesmo caminho!

Contaremos ao presidente do ministerio um caso occorrido na nossa terra, quando della se achava S. E. ausente.

Depois da convenção de Ruivães houve ordeiro que disse — Dos contra-revolucionarios estamos nós livres; agora livremo-nos dos revolucionarios. —

E mãos á obra. Alguns foram illudidos; dividiu-se o partido de setembro; inquietou-se a gente mais quieta delle; começaram as desconfianças; a irritação augmentou de parte a parte: e tudo veio a parar no 13 de Março.

E d'ahi?

D'ahi de salto em salto (e todos saltáram, a quem havia de pullar mais) entregou-se o paiz nas mãos d'um individuo que era ao mesmo tempo o mais asqueroso dos revolucionarios e o mais nojento dos contra-revolucionarios.

Todos nos juntámos contra elle, e derribamo-lo.

Mas a ordem (a ordeira) já está cançada de tanta victoria; já lhe parece que o paiz não deve ser tão livre.

Não quer aquella ordem que se advoguem as doutrinas mais antigas que ella, doutrinas que apparecem e hão d'apparecer sempre; doutrinas que poderão ser suspensas, mas nunca derribadas; doutrinas que, se forem condusidas a algum excesso, será pelos que as guerrearem em nome da ordem, isto he, da ordem incapaz de converter-se em facto governativo — da ordem ordeira.

Já ella começou a dividir-nos.

Mas opponha-lhe o Snr. Duque de Palmella o que todos os dias se lê na imprensa periodica, a respeito não só da revolução, mas delle mesmo.

Opponha-lhe os trabalhos que por ahi se veem continuamente para lançar outra vez os ferros ao paiz.

E diga S. E. á ordem (á ordeira) que só ella he que póde entregar-nos outra vez todos ao homem do Arsenal e da Praça Nova.

Este artigo já vai demasiadamente longo. Em outro acabaremos d'analysar a circular do Snr. ministro do reino.

O CONTEMPORANEO do *Puritano* todos os dias faz uma lamuria contra algumas demissões que o governo tem feito, que faz chorar as pedras, o contemporaneo he do numero daquelles que não veem a trave no seu olho e veem o argueiro no olho dos mais, e o que admira he que elle se atreva a fazer a este respeito comparações entre os seus amigos cabraes e o governo actual, os Cabraes para o contemporaneo são uns santarrões, se estivesse na sua mão canonizallos já o tinha feito, e mais não he cabralista, que faria se o fosse!

Nos vamos dar a nossos leitores uma amostra do que era o cabral Antonio; he um requerimento por elle feito nas constituintes concebido nos seguintes termos:

« Requeiro que sejão immediatamente demittidos todos os Cartistas que se achão empregados, e que eu proprio indegitei ao Governo, entretanto que na qualidade de Commissario Civil permaneci junto ao General Barão do Bomfim. » (Sessão de 20 de Outubro de 1837).

Agora a respeito do epiteto de scelaratos com que a miudo mimozeia os homens da situação, respondemos com o seguinte treixo que tiramos de uma brochura que por ahi corre com o titulo de *Costa Cabral em relevo*:

Tudo n'esse tempo parece que era licito para elle, (falla de Costa Cabral) tudo estava no direito do povo — desde a petição por escripto até ao assassinato por traição. Custa na verdade a accredital-o, mas é por ahi demasiado notorio que muitas vezes aconselhára aos do seu bando contra o General Barão do Bomfim, contra Julio Sanches, contra o Barão da Ribeira de Sabrosa; ao primeiro dizia elle: « que lhe escalem a casa pela » janella no sitio aonde a guarnece » uma parreira: » ao segundo: « que » lh'a assaltem pelos telhados sendo » estes baixos e faceis: e ao terceiro » em fim: » que para conseguir entrar-lhe em casa de subito diligenceiem comprar o inquilino do primeiro andar d'onde sem difficuldade » poderão passar-se ao segundo. » Embora alguem lhe obstasse que não era facil commetter tantos crimes sem despertar a attenção da policia: Cabral

Digitized by Google

a tudo descobre remedio; — simula-se um motim, continua dizendo o bom do conselheiro « simula-se um motim » no bairro baixo, e as patrulhas acu- » dindo áquelle ponto, deixar-vos-hão » o campo livre nos outros. »

O Nacional numero 95 debaixo da epigraphe = Uma exigencia rasoavel — denunciou-se ao publico que certo empregado do governo civil recebera 700$000 para dar chá ao José Bernardo e que não constava que tivesse dado contas. E no numero 98, vem uma correspondencia do Snr. Aristides dizendo-nos que o Snr. José Lourenço é muito boa pessoa e que tem provas de que se desempenhou satisfatoriamente da missão de que fôra encarregado, ora com effeito, sempre o Snr. Aristides se sahiu com ella boa, olhe que fez um favorão ao Snr. José Lourenço, poz-lhe a carapuça na cabeça e disse com toda a emphase é verdade que o Snr. Joze Lourenço recebeu 700$000 para chá, mas olhem que o digo eu que sou Aristides que elle deu muito boas contas!!!

Depois termina dando alguns conselhos na verdade salutares que não seria máo que os seguisse para não cahir no que cahiu, isto é, que quando escrevesse fosse com mais *prudencia* e *circumspecção* para não fazer um papel ridiculo.

Theatro — No domingo deu a sociedade Instructivo-Dramatico aos seus amigos a repetição do Drama — O amor de um Padre — que foi muito bem desempenhado, sendo todos os actores muito aplaudidos, com especialidade as Snr.ª Maria Jesuina e Maria Joanna aquem de um camarote lançarão cróas, e rezão houve para isso porque muito bem andarão estas duas damas em toda a Peça. A scena do carcere pela Sr. Maria Jesuina foi supperior a todo o elogio.

Notas do Banco. — Comprão por 6 1/2 % vendem por 5 1/2 %

NOTICIAS DE HESPANHA.

As folhas de Hespanha chegam a 19 do corrente.

SS. MM. e A. permaneciam em Madrid sem novidade alguma.

No dia 18 continuou na Camara dos Deputados a discussão do parecer á cerca do casamento de S. M. a Rainha, e o da Sr.ª Infanta D. Luiza Fernanda. O Deputado Pacheco foi quem orou em primeiro logar nesse dia, e argumentou com as futuras complicações que podem resultar não só para a Hespanha, mas para a Europa, do enlace da dita Sr.ª Infanta com o Duque de Montpensier; pois que esse enlace póde trazer comsigo o rompimento da alliança anglo-franceza, na qual se equilibra a paz da Europa. Respondeu-lhe o Presidente do Conselho de Ministros, manifestando serem pouco fundados os temores do antecedente orador. Fallaram ainda a favor do parecer os Deputados Bravo, Murillo, e Sartorius, e contra o Deputado Orense.

Julgada a materia discutida, foi o parecer posto a votos em duas partes; a primeira comprehendendo o matrimonio de S. M. com o Sr. Infante D. Francisco; a segunda o da Sr.ª Infanta com o Duque de Montpensier. A primeira foi approvada unanimemente por 178 Deputados, que se achavam na Camara A segunda 158 votos contra um, que foi o Deputado progressista Orense; e tendo deixado de votar, por haverem sahido da sala antes da votação os Deputados Pacheco, Noudal, Vahei, Salamanca, Ros de Olano, Pastor Diaz, e outros, fazendo ao todo o numero de 19.

O Congresso applaudiu a approvação do parecer, por gritos cheios de enthusiasmo de — Viva a Rainha! — e decidiu ir unanimemente felicitar S. M. por esta decisão.

No Senado devia começar a discussão do parecer relativo ao mesmo assumpto no dia 19, e tinham a palavra contra os Sr.s Serrano, e Luzurriaga.

De Madrid partiram para as Provincias a annunciar a resolução da Camara dos Deputados relativa ao casamento da Sr.ª Infanta muitos correios do Gabinete.

Assegura-se que o Duque de Montpensier não partiria para Madrid sem saber officialmente e decizão das Côrtes ácerca do seu casamento com a Infanta D. Luiza Fernanda.

Diz-se que S. A. renunciou pela sua parte, esperando que a sua consorte approve este acto, á dotação de 3 milhões do reales, que lhe pertence com Infanta de Hespanha, e immediata successora do Throno.

Continuava a gozar-se de socego em todas as Provincias de Hespanha.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

PARA o Pará o Brigue Portuguez, SENHORA DA CONCEIÇÃO, Capitão Antonio Goncalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Goncalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

ALUGA-SE por preço commodo a caza n.º 8 fóra do Postigo do Sól, junto ás Escadas dos Gindaes, quem a pertender falle com José Luiz do Rego, na caza contigua. Porto 21 de Setembro de 1846. (13)

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

No dia 26 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação de duas moradas de cazas terreas com seus quintaes e mais pertenças citas na rua do Poço das Patas n. 59 e 60 por execução que Antonio Ferreira da Rocha move contra José Bento Alves desta Cidade, e de que he Escrivão Lobo. [20]

Quem pertender comprar um cavallo castanho proprio para uzo dos Banhos da Fóz dirija-se a esta Typographia que se lhe dirá quem o vende. (18)

Ha para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, o mais superior possivel, quem a pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 133.

Digitized by Google

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA DO PORTO E LISBOA EM 29 DE SETEMBRO DE 1846.

EXPORTAÇÃO.	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Aguardente nova	*pp.*	65000	80000	*alm*	7200	70
Azeite novo e velho	*alm.*	4750	4900	„	2400	20
Cortiça fina queimada	*qtl.*	2200	2400	*qtl.*	300	5
„ „ branca	„	4000	7200	„	300	5
„ „ refugo	„	490	800	„	300	5
Jeropiga nova e velha	*pp.*	45000	65000	*pp.*	—	100
Lã branca, suja	*ar.*	1800	1900	*ar.*	240	21
Linha de Guimarães n.º 1 a 6	*onç.*	650	1000	*lb.*	1500	1
„ de Roriz	„	900	1200	„	1500	1
Panno de linho do Porto	*Va*	180	320	*lb.*	240	1
„ „ Lixa e tolões	„	140	180	„	240	1
Presuntos	*a*	2600	3000	„	1500	20
Retroz sortido	*lb.*	4200	4300	„	2400	20
Rolhas de cortiça	*grz.*	40	480	*qtl.*	400	5
Sal, por milheiro ou 336	*rzs.*	33000	—	—	prohib	liv.
Sarro de pipa	*ar.*	1050	1100	*qtl.*	120	300
Soia das fabricas	*lb.*	180	190	„	1600	10
Sumagre fino	*ar.*	360	420	„	180	1
Unto de porco	„	3600	4000	„	1200	5
Velas de sebo	„	2200	2250	„	4400	5
Vinagre tinto e branco	*pp.*	14000	25000	—	—	—
Vinho velho do Douro	„	30000	120000	}	vid.(1)	
„ novo „	„	30000	70000			
„ branco velho	„	35000	45000			
CEREAES.						
Centeio	*alq.*	320	340	*alq.*	5	10
Cevada	„	300	310	„		10
Feijão amarello	„	410	420	„		5
„ branco grande	„	420	440	„		5
„ „ miudo	„	400	410	„		5
„ rajado	„	300	320	„		5
Milho do Reino	„	240	260	„	prohibido	10
Trigo do Reino	„	900	1920	„		20
Tremoços	„	240	260	„		5
IMPORTAÇÃO.						
Açafrão	*lb.*	5800	6000	*ar.*	3760	60
Aço da Suecia	*qtl.*	6000	6200	*qtl.*	600	10
Aduella de Memel para pipa	1100	600000	650000		vide	(1)
„ de Riga „ „	„	620000	650000			
Alcatrão d'America	*bl.*	3600	4000	*qtl.*	200	10
„ da Suecia	„	40000	42000	„	200	10
Algodão	*lb.*	90	95	*arb.*	120	20
Alvaiade	*ar.*	2000	2100	„	320	5
Anil de Bengala	*lb.*	600	800	„	960	80
Arroz do Pará	*qtl.*	6200	6300	*qtl.*	1440	10
„ do Maranhão	„	6400	6600	„	1440	10
„ Vapor	„	6600	7000	„	1440	10
„ Rio Portos e Bahia	„	6200	6600	„	1440	10
Assucar branco de Pernambuco	„	1800	2050	*arb.*	970	10
„ „ Rio	„	1700	1900	„	970	10
Caffe do Rio	*ar.*	2000	2100	*arb.*	1000	10
„ da Bahia	„	—	—	„	1000	10
„ Escolha	„	1000	1400	„	1000	10
„ de Cabo Verde	„	—	—	„	livre	10
Canella da China	„	270	280	*lb.*	50	2
Carvão de pedra Inglez grando	*lb.*	13000	15000	*ton.*	200	10
„ „ „ „ miudo	*pp.*	10000	12000	„	200	10
Cevadinha	*arb.*	1800	2000	*qtl.*	1600	20
Chá hysson	*lb.*	1300	1450	*lb.*	}	vid.(2)
„ uxim	„	1150	1250	„		
„ seuxon	„	1000	1150	„		
„ preto	„	1000	1400	„		

IMPORTAÇÃO	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Cobre em pasta	*lb.*	200	220	„	100	30
Cominhos	*arb.*	—	—	*arb*	1200	5
Crávo em casca	*lb.*	140	160	*lb.*	60	1
Ferro Inglez sortido	*qtl.*	3000	3200	„	360	10
„ „ verguinha	„	3000	3200	„	360	10
„ „ em arcos	„	3500	3600	„	360	10
„ „ em folha	„	3300	4000	„	360	10
„ da Suecia	„	3800	4000	„	360	10
Linho Pernau OD	*qtl.*	14000	14500	*qtl.*	1200	40
„ „ D	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ HD	„	17500	18000	„	1200	40
„ „ R	„	19000	19500	„	1200	40
„ „ G	„	20500	21000	„	1200	40
„ „ M	„	21500	22000	„	1200	40
„ de Memel 4 marcas	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ N.I.	„	12000	—	„	1200	40
„ „ 3 marcas	„	11500	12000	„	1200	40
„ „ WPTR	„	16000	16500	„	1200	40
„ „ WBG	„	14000	14500	„	1200	40
„ „ WHD	„	14000	15000	„	1200	40
Manteiga de Irlanda	*lb.*	250	270	*arb*	1600	60
„ de Holland. e Hamb.	„	—	—	„	1600	60
Oleo de linhaça	*abn.*	4500	4600	*arb*	800	20
„ de copahiba	*lb.*	240	240	„	800	45
Pimenta	*lb.*	110	120	„	960	10
Queijo Flamengo	*arb.*	4400	4600	„	960	10
„ Chester	„	—	—	„	960	10
Salsa parrilha	*lb.*	—	—	„	1920	20
Sedas — Pello de Turim	„	6500	6600	*lb.*	1600	20
„ „ Lombardo	„	6000	6200	„	2000	2$
„ Trama Lombardo 1.ª	„	5800	6200	„	2000	2$
„ Rama Barrutina	„	2500	2600	„	2000	2$
Unto de porco Santos Rio Bahia	*arb.*	2800	3000	*arb*	1200	5
PRAÇA DE LISBOA.						
POR BALDEAÇÃO.						
Algodão de Pernambuco	*lb.*	110	—	*arb*	60	20
Caffe do Rio 1.ª a 3.ª sorte	*arb.*	2000	2100	„	1000	10
Canella da China	*lb.*	220	—	*lb.*	50	2
Cera de Moç. e Ang. branca	„	270	—	*arb*	2400	20
Cevadinha	*arb.*	1700	—	*qtl.*	1600	20
Cour. sec. em cab. 28 a 32 lb.	*lb.*	110	115	*arb*	100	10
„ „ „ 24 a 27 „	„	110	113	„	100	10
„ „ „ 18 a 23 „	„	115	120	„	100	10
„ „ espichados	„	100	105	„	100	10
„ salg. Bah. e Pará 28 a 32 lb.	„	—	80	„	100	10
Dentes de Elefante; Ici	„	900	1100	*lb.*	240	10
Gomma copal	*arb.*	1400	1300	*arb*	200	5
Oleo de Copahiba	*brl.*	14000	15000	„	600	45
Pimenta de Gêa	*lb.*	90	96	„	960	10
Salsa parrilha superior	*arb.*	—	—	„	1600	20
DESPACHADOS.						
Arroz Carolino (d'America)	*qtl.*	8000	—	*qtl.*	1440	10
„ do Maranhão e Pará, ord	„	4400	4800	„	1440	10
„ Nacional	*arb.*	1400	—	„	1440	10
Azeite doce superior	*alm.*	4000	—	*alm*	—	20
Bacalhão Nacional sêcco	*qtl.*	5100	—	*qtl.*	—	5
Feijão branco do Porto e Figueira	*alq.*	480	—	*alq.*	—	5
Grão de bico	„	500	700	„	—	5
Manteiga de Irlanda nova e velha	*lb.*	270	—	*arb*	1600	60
Passas de Malaga, moscatel	*caixa*	1900	—	„	400	1
Queijo Flamengo	*um.*	560	—	„	960	10
Tartaruga Nacional	*arb.*	4900	5500	*lb.*	300	100

ABREVIATURAS.

b. — baixando. — *cap.* — captivo. — *e.* — empatado. — *f.* — falta. — *n.* — preço nominal. — *p.* procurado. — *s.* — sustenta-se. — *sb.* — subindo. — *fr.* — froxos.

CAMBIOS DAS PRAÇAS.

	PORTO 26 de Setem.	LISBOA. 25 de Setem.	
Londres	—	— —	Por 1$ rs. 50 d. vt.a
„	55*	— —	„ „ „ 90 d. d.a
Amsterdam	—	— 40⅜	„ 1$ „ d.a
Hamburgo	—	46¼ —	„ 49⅜ „ 3 m. d.a
Genova	—	553	„ 3 Liras novas. d.a
Trieste	—	— —	„ Florim d.a
Paris	—	555 560	„ 3 Fr. d.a
Leorne	—	— —	„ Peza „ d.a
Veneza	—	— —	„ 1$ rs. „ d.a

* — 51½ em notas do Banco.

VALOR DE METAES.

OBJECTOS.	PORTO Compra.	PORTO Venda.	LISBOA. Compra.	LISBOA. Venda.
Papel moeda	65	62	36	37
Onças hespanholas	14450	14600	14300	14400
Patacas „ col.	910	920	910	915
„ Mexicanas	910	920	910	915
„ Brazileiras	880	890	880	890
Soberanos	4450	4500	4440	4480
Peças de 7$500	7740	7770	7660	7700
Ouro cercado	1920	1930	1860	1380
„ em barra	—	—	25	26
Prata „	6600	6800	28	—

ACÇÕES DE COMPANHIAS.

ACÇÕES.	PORTO. De	PORTO. A	LISBOA. De	LISBOA. A
Banco de Lisboa	—	—	440$	445$
„ do Porto	—	—	218$	220$
Seguro *Segurança*	—	—	—	—
„ *Fidelidade*	—	—	14	15$000
„ *Firmeza*	—	—	255$	260$
Comp.ª *União Commercial*	—	—	72$	75$
„ *das Pescarias*	—	—	18$	19$
„ *Confiança Nacional*	—	—	20$	20$500
Empreza. Port. de Náveg. por Vapor	—	—	60$	61$

Digitized by Google

Digitized by Google

NUMERO 1. QUINTA FEIRA 1.º DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 10
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PARTE OFFICIAL.

Primeira Repartição.

Instrucção para a execução do Decreto de 5 de Setembro de 1846, que manda proceder ao lançamento e cobrança da decima e impostos annexos para o anno economico de 1845 — 1846.

(Continuado do n.º 0 do Curioso.

Art. 18. Nas Cidades de Lisboa e Porto as Juntas dos respectivos Bairros logo que se tiverem installado, e nomeado os louvados, e informadores, annunciarão por Editaes que no prazo de quinze dias recebem as declarações ou esclarecimentos por escripto que os contribuintes quiserem entregar, e julgarem a bem de sua justiça; e que os ultimos lançamentos estão publicos nas casas das sãas sessões para serem examinados pelas pessoas que nisso interessarem.

§. *unico*. Estes Editaes, e os outros a que se refere o artigo 20 das presentes Instrucções serão, na Cidade e de Lisboa publicados no Diario do Governo, e na do Porto em qualquer folha periodica, e remettidos aos Parochos das respectivas freguezias para serem lidos á estação da Missa e depois affixados na porta da Igreja Parochial.

Art. 19. Findos os quinze dias as Juntas conferirão as declarações que lhe tiverem sido apresentadas, com os documentos ou esclarecimentos que do Governo Civil lhe forem enviados, e com os lançamentos do anno ultimo, procederão a novos lançamentos por Freguezias separadas, seguindo exactamente a fórma dos anteriores, só com a differença de não comprehenderem o quinto para o melhoramento das estradas, nem por consequencia os cinco por cento addicionaes a este imposto, e com as alterações de nomes dos collectados, e de quantias a que tiverem dado logar as mudanças ou outras occorrencias que se verificarem de um para outro anno.

Art. 20. Logo que estiver concluido o lançamento de cada Freguezia, a Junta annunciará por Editaes que por espaço de quinze dias se acha publico na casa das suas sessões para ser examinado, e que durante esse praso recebe as reclamações que os collectados quizerem fazer por escripto.

Art. 21. Quanto ao recebimento e decisão das reclamações, publicação dos despachos, interposição dos recursos, e mais formalidades até ao deferimento destes, observar-se-ha o que em geral se acha determinado nos artigos 15, 16 e 17 das presentes Instrucções.

Art. 22. A pendencia dos recursos não suspender o progresso dos trabalhos das Juntas, e por isso logo que as reclamações forem decididas, e lançadas as notas das alterações nos competentes quadernos, deverão os Secretarios, nas Cidades de Lisboa e Porto, extrahir os talões e os conhecimentos pelos novos lançamentos que se tiverem feito; sendo divididas as collectas em duas prestações iguaes, e comprehendendo cada um dos conhecimentos metade dos impostos lançados a qualquer contribuinte; e nos mais Concelhos do Reino pelos lançamentos ultimos, e totalidade das collectas, com as differenças apontadas no quaderno das notas das alterações, e sem comprehenderem o quinto com applicação para as obras das estradas, que se acha suspenso.

Art. 23. Se em quanto os talões e conhecimentos se promptificam forem communicadas ás Juntas algumas decisões do Conselho de Districto, que alterem ou de qualquer modo modifiquem algumas das verbas dos lançamentos, far-se-hão em conformidade as emendas necessarias inutilisando-se os respectivos talões e conhecimentos se já estiverem extrahidos, e substituindo-se por outros segundo as emendas que se tiverem feito.

Art. 24 Concluida a extracção dos conhecimentos os Secretarios das juntas farão resumos nos lançamentos novos da mesma fórma que se praticou nos annos antecedentes; e nos quadernos das notas das alterações, declarando nestes a somma das parcellas que augmentarem, e a das que diminuem, a somma total dos lançamentos do anno anterior, com exclusão do quinto para estradas — e a quantia em que fica substituido cada um dos outros impostos.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 1 DE OUTUBRO.

Ahi vamos entrar na arena e sem que o numero dos nossos adversarios nos assuste, tememos o não defender com aquelle talento com que muitos dos nossos collegas o fazem a santa cauza da liberdade; á mingoa de talento temos porem bastante coragem para não virarmos as costas a qualquer campeão, que appareça no campo que não seja o nosso, então mediremos as nossas armas e a victoria pertencerá á cauza protegida por Deos.

Na nossa divisa está encerrado o nosso programma.

Queremos os melhoramentos dos costumes, das artes, e das sciencias, esse progresso que exalta o homem a seus proprios olhos, para que de uma vez desappareça esse facto vergonhoso para a humanidade, a que se tem chamado *o direito do mais forte*.

O homem individual á medida que se instrue torna-se mais livre, á sociedade acontece o mesmo; a instrução dilata a esphera da liberdade civil, e basta ella para sustentar a liberdade politica contra o despotismo: é pois uma necessidade urgente para que os portuguezes sejam livres que sejam instruidos.

Muitas e variadas cauzas estorvam que o homem chegue á perfectibilidade, ahi ainda ninguem tocou, no entanto é um absurdo o dizer-se que o homem se lá não póde chegar, e se no estado barbaro ou semi-barbaro póde viver, nenhuma vantagem póde alcançar de trabalhar incessantemente em ganhar terreno na marcha progressiva que a intelligencia lhe marca.

Do modo como os povos são governados depende essencialmente o melhoramento do bem estar. Um povo que ou porque lhe não consentem que interfira no seu governo, ou porque despreze os seus direitos nunca pode ser livre.

A politica que hoje está ao alcance de todos, e que se tornará ainda mais comprehensivel, logo que desappareçam da scena esses velhos representantes do despotismo, disfarçados pelas suas theorias em que não crem — essa diplomacia ridicula cujo fim é obter trangiversando o que mais facilmente se alcançaria caminhando em linha recta, — logo que o povo conheça bem os seus direitos e deveres, será uma sciencia cultivada por todos, não como um meio mas como fim.

A politica não deve ser o monopolio de meia duzia de homens que se suppõe mais intelligentes e illustrados do que o commum, a direcção do governo não é propriedade desta ou d'aquella familia; todos os portuguezes devem tomar nella uma parte activa, directa ou indirecta conforme as conveniencias e as determinações da lei do estado.

Mas para que as intenções generosas e grandes do povo não sejam pervertidas, para que falsos amigos da liberdade não o façam servir a vinganças mesquinhas e a constituirem um poder despotico é sangunario é forçoso que seja instruido.

As luzes e a liberdade marcham em duas linhas parallelas, é esta uma das verdades a mais consoladora que nos revela a historia.

Quando o povo é instruido uma grande somma de liberdade não se pode chamar licença, então a anarchia não substituirá o poder da lei.

Os sentimentos do povo são nobres e generosos, a moralidade encontra-se mais facilmente nas choupanas, do que nos palacios dourados.

Um governo liberal e justiceiro deve aproveitar as tendencias do povo para melhorar a sua sorte; um governo deve proporcionar sempre ás massas todos os meios de ellas se civilisarem e instruirem, porque é evidente que onde o poder arbitrario sujeitar o homem á oppressão, ahi fenece esse instincto de liberdade, que existe no coração humano.

Graças aos esforços de tantos homens que muito mereceram e merecem da humanidade o partido progressista é forte e vigorozo, nas suas phalanges contam-se homens virtuozos que com as suas luzes trabalham na obra santa da emancipação humana.

Como portuguezes, como amantes da nova patria, e sobre tudo como defensores dos direitos do povo, offerecemos-lhe o nosso pequeno contingente para essa cruzada santa, que hade conseguir a maior somma de liberdade para os desgraçados que por tanto tempo tem gemido debaixo dos despotismo por tantos modos disfarçado.

Havemos de combater essa aberração do poder venha ella da mão dos theocratas, dos aristocratas ou dos demoeratas, a tyrannia é tão pesada, quando é exercida em nome de Deos, como em nome dos reis ou do povo.

Nesta lucta santa temos fé que havemos de ser ajudados por essa mocidade que tem sido educada sabia e liberalmente; são os mancebos que melhor podem ajudar o povo nessa lucta que dura ha dezoito seculos, sim os mancebos porque estes crem, porque são capazes de se sacrificarem pelas suas opiniões.

Os velhos não os desprezamos pelo contrario confiamos ainda bastante no que alguns poderão fazer, porem uns já deram á patria tudo o que poderiam dar, outros nunca lhe prestaram um serviço que se possa agradecer, muitos delles tem-se servido mais a si do que á cauza que deviam defender.

Bem podo acontecer que sejamos tão felizes como tem sido muitos outros que antes de nós levantaram o mesmo estandarte que hoje hasteamos; isso porem não nos faz desanimar, se para desgraça da humanidade virmos rotas as nossas phalanges, que vencidas nunca serão, diremos seguros do porvir, depois de nós virá quem colha os fructos que o despotismo não tem deixado sasonar.

As instituições liberaes já hoje não podem desapparecer do coração dos povos essa civilisação que tem sido conquistada não será supplantada pela escravidão, para traz difficilmente se voltará, para diante oxalá, todos os nossos esforços tendem para isso.

Conseguiremos o nosso fim, Deos sabe.

Digitized by Google

A moral evangelica deve ser commum a todos os partidos, O amor do proximo e a caridade são virtudes que devem ser praticadas por Mouros e Christãos, porque uns e outros são homens, são irmãos. Louvamos o pensamento de formar uma commissão com o fim de mendigar soccorros para as victimas dos ultimos acontecimentos politicos deste reino, á imitação da que se formou para soccorrer as familias dos infelizes imigrados compremettidos pelos successos de Torres Novas, embora as circunstancias d'uns e d'outros sejão muito differentes. Os compremettidos pelos successos de Torres Novas erão pela maior parte da classe militar que vivião do soldo das suas patentes do qual não só forão privados por virtude do *máto moral* governo Cabralista, mas tambem seus bens forão confiscados e por consequencia reduzidos e suas familias ás maiores privações e miseria. As victimas dos ultimos acontecimentos politicos são bem mais felizes, nenhuma soffreu emigração, confisco ou perseguição. Os militares tiverão *o grande* castigo de passar á 1.ª secção com o gozo dos vencimentos das suas patentes. Dos empregados civis verdade he que alguns tem sido dimittidos e uma boa parte para cederem o logar a seus antigos proprietarios; a actual condicção d'estes não póde ser a peor do que era antes de empregados e então se vivião da caridade publica não era por intervenção de commissão alguma. Dos outros que ficão podemos dividil-os em duas classes a dos esfoladores do póvo, e estes tem o saco recheado — e a dos caceteiros e estes merecem exacração. Concordamos todavía que possão haver victimas que mereção ser soccorridas mas são em pequeno numero. He bastante esta triste lembrança para que louvemos o pensamento da commissão, mas não podemos louvar que em uma obra de caridade tenha parte a politica. Toda a commissão he composta (politicamente fallando) de pessoas suspeitas a actual situação e com tal espirito de exclusivismo esfria a caridade das pessoas interessadas na gloriosa revolução que ultimamente se opperou, que são a maior parte da nação. Queremos contribuir com o nosso bocado de pão para o banquete d'esses infelizes, mas só para elles e não para sustentar caceteiros espeões e alliciadores. Finalmente, não queremos sustentar o casco do exercito cabralista que se compõem dos Manetas, dos Victorianos e d'outros que tais. Em logar da virtude he um crime de leza moral entreter esta gente em ocio esperançados em um futuro feliz. Ora pois se querem desvanecer estas bem fundadas suspeitas imitem o exemplo dos fundadores da commissão d'auxilios para as victimas de Torres Novas, chamem ao gremio da commissão um ou dous cavalheiros do partido dominante que n'elle ha muito aonde escolher, como aquelles fizerão associando-se com o Snr. Kopke adversario politico dos compremettidos. Então mostraremos que somos tolerantes esquecendo-nos da barbaridade com que forão tratados os nossos, não consentindo a authoridade que se lhes fizesse um beneficio em S. Carlos, perseguindo-os até no exilio, e philantropicamente contribuiremos.

COMMUNICADO.

Hoje em dia estamos intimamente convencidos de que toda essa historeta dos Congregados foi obra de alguns agente do Miguel e de padres jesuitas, que indusidos talvez por promessas vantajosas, mas traiçoeiras não hesitarão um só momento em se submetter aos decretos dos despotas, servindo-se despejadamente da propria religião de que são ministros, para conseguirem dessimular os seus sanguinarios e diabolicos projectos.

Não ousárão conspirar abertamente por essas terras de Portugal: — valerão-se porem de outras armas mais terriveis e menos perigosas: aproveitárão-se segundo o seu antigo costume, do pulpito e do confissionario na persuação talvez de que abusarião facilmente da piedade deste nosso povo summamente religioso e as mais das vezes, fanatico! — Illudirão-se e as suas manobras tenebrosas forão conhecidas dentro em pouco, e a imprensa periodica bradou bem alto contra essa chusma de hypocritas que nos querião minoscar, mais outra vez com as fogueiras infernaes da Inquisição!

Actualmente todos sabem as proezas dos filhos de Loyola nos reinados de elrei D. Affonso 6.º, D. Sebastião e D. José 1.º! — Ninguem ha que ignore todos os seus crimes, e que deseje ver hoje em dia essas scenas de barbaridade e de sangue que servem unicamente de infamar a desgraçada Nação que as consente!

Não faltará quem pertenda desculpar os Jesuitas com o nome venerando de S. Francisco Xavier o Apostolo das Indias e de alguns outros varões respeitados em todos os tempos — mas que nos dirião elles quando lhes nomeassemos o torpe, hypocrita e irreligioso Malagrida esse velho fanatico e bizarro, que se polluia nas trevas do carcere com o manismo? . . . . . — Outros haverá tambem que nos queirão persuadir de que a *arvore do jesuitismo* não se arreiga tão facilmente entre os povos, que tenhamos razão alguma para que nos arreciemos della. — Nós comtudo dizemos, e provamos o contrario.

A Inquisição estabeleceu-se em Lisboa no anno de 1526: — e a rapidez da sua influencia sobre todos os negocios politicos não póde se quer imaginar-se, e todavia o seu estabelecimento foi obra de um certo aventureiro chamado João Peres Saavedra o *falso nuncio de Portugal* — que tendo fabricado uma bulla falsa fingio-se legado *a latera* e bem depressa conseguio realisar seus tenebrosos designios. — Saavedra, foi depois condemnado asperamente, porem a Inquisição não findou com a descoberta da sua impostura, mas muito pelo contrario foi confirmada pelo papa Paulo 3.º, e o seu fundador perdoado, e amplamente recompensado!

Eis a origem da Inquisição em Portugal: — que muito pois que *essa meia duzia de hypocritas* tencionassem tambem adquirir a gloria de um outro feito de igual jaez?! . . . .

E foi no seculo 19; na segunda capital do reino que elles escolherão um lugar para pregarem aos povos as suas doutrinas revolucionarias e altamente criminosas!! . . . — Obrigados porem a abandonarem o templo que intentavão profanar — espalhão-se pelas aldoas e ahi abuzando da credulidade dos povos — bradão e clamão alto e bom som contra a rainha constitucional a Senhora D. Maria 2.ª accusão-a de *irreligiosa* e então provalo com a bulla de Gregorio 16 em que se dispensão *os dias sanctos*, como se os povos fossem obrigados por lei a trabalharem, e se não podessem ir orar como dantes ao templo do eterno! — Dizem que sem acabar esta pouca liberdade que nos resta não haverá Religião em Portugal, que não póde ser ditoso sem o governo sanguinario do Proscripto de Italia!!!

Religião sem liberdade! . . . — impios não continueis a vossa obra sacrilega a todos os respeitos; a crença de nossos paes não consiste na fogueira do Santo Officio, e na perversidade dos Jesuitas! — Maldicto aquelle que não sentir no fundo de seu coração uma repugnancia invencivel, e um odio rancoroso contra esse monstro que nos ameaça, e que intenta ainda martyrisar-nos! —

Não querem liberdade porque com ella não póde haver Inquisição: as fogueiras do Santo Officio não se atteão já mais n'um paiz livre, procurão sempre escravos embrutecidos pela servidão e tyrannia dos regulos: — querem D. Miguel — porque desejão ver erguer-se de novo os patibulos; porque querem victimas com que se divirtão, martyrisando-as com as torturas as mais crueis: — e não será no reinado da Senhora D. Maria 2.ª que elles poderião saciar a sede de sangue que os devora.

Póvos! attentae que vos querem illudir: não vos fieis nas suas doutrinas criminosas, e dictadas pelo inferno! — Vede que vos querem perder!

Hoje em dia o clero precisava bastante de ser domado pelo azorrague de D. Pedro o *Justiceiro*: — temos actualmente mais de um *Egidio* e oxalá que appareça quem lhes descarregue o chicote fazendo-os entrar no cumprimento de seus deveres.

Voltaremos ao assumpto.

Do Patriota de 24 de Setembro extrahimos a seguinte correspondencia.

Snr. Redactor. — Hoje que os caracteres mais honestos e recommendaveis são quotidianamente aggredidos e injuriados pelas mais baixas e miseraveis paixões d'uma especulação sordida e torpe: — hoje que o nome do mais alto funccionario publico, como o do mais desvalido são arremeçados ao lodo das encruzilhadas, não para que a opinião nacional, que é sempre justa, reconsidere o aggravo, mas sim para que o poder gratifique o malsim que pertende agarrar o logar que vai ficar vago: — não é muito que eu tambem fosse apontando aos odios da época.

Legitimo possuidor d'um contracto, que foi cinco vezes successivas á praça, por força tinha de excitar a ruim inveja d'esses entes

Digitized by Google

estupidos e nullos, que incapazes de conceber e emprehender uma coiza qualquer, teem todavia bastante descaro para quererem despojar outrem do trabalho da sua intelligencia e esforços. A hostilidade traiçoeira que se me fez vai em quatro mezes depois da suspensão dos meus trabalhos, succedeu em fim a hostilidade declarada, servindo-lhe de preludio a insolencia da injuria e a covardia da calumnia.

Sob o pretexto d'um artigo inserto no *Patriota* contra o ministro Mousinho, aonde é atacado mr. Gaieffier, engenheiro civil, um intrigante despresivel que me envergonho de conhecer, rabiscou contra mim duas frazes mentirosas, a que vou responder não por elle, mas sim para desmascarar uma impostura e prevenir o publico.

Os cavalheiros que me honram com a sua estima e consideração sabem perfeitamente que eu sou incapaz de me servir de injurias anonymas.

Tem-se-me offerecido mais d'uma occasião para me pronunciar contra os libellos sem assignatura; tenho as constantemente desprezado: mas se alguma vez eu entender que a minha honra exige um desaggravo, *seja quem for o libellista*, saberei alcançar a satisfação que melhor me parecer. *Aquelles* cavalheiros *porém que me não conhecem*, a esses *asseguro eu que sou completamente innocente do attaque dirigido contra* mr. Gaieffier; *todos*, amigos e inimigos me hão-de fazer a justiça de acreditar que posso bastante senso commum para não usar d'um titulo que me não pertencesse, e que tenho bastante boa educação para me servir das expressões que se me attribuem.

Até esse miseravel que me ultraja o sabe de mais — era-lhe porém necessario principiar a guerra, recorreu a uma mentira: a sua educação não lhe suggeriu outro recurso.

O fim desse, e de dois ou tres outros intrigantes estrangeiros com que se conluiou, é valendo-se do patronato do sr. Mousinho, com quem contam e do que se gabam, é, digo a rematada loucura de fazer annular todos os contractos, não sei porque abusos na concessão e execução, para se apoderarem depois dos destroços e ruinas, e sobre estas fundarem os alicerces de uma fortuna; que apesar desse systema de espoliação, nem elles assim são capazes de adquerirem.

Por isso não admira que na qualidade de echo de similhante patrono se me diga *« Safai-vos, de hoje em diante não celebrareis » mais um so contracto! »* Declara-me fóra do direito commum! Sou uma sanguesuga a chupar o sangue dos portuguezes, e não ha remedio senão retirar-me para o meu fantastico condado! E' chistoso, engraçado, e do melhor gosto!

Para que tanta intriga e torpeza?

Não tenho a mais leve ambição de enbolar novos contractos em Portugal, desejo até libertar-me das obrigações de continuar as estradas do Minho; estou prompto a renunciar a todos os meus direitos que possam estorvar um novo concurso para essas estradas: mas é necessario que primeiro e antes de tudo sejam religiosamente cumpridas as obrigações bilateraes que se firmaram — e que pela minha parte eu cumpri á risca e além, e com uma generosidade que difficilmente será imitada.

Em quanto isto não acontecer, em quanto o governo me não pagar o que me deve, e me não indemnisar do que adiantei — os trabalhos executados são propriedade minha: e hei de por todos os meios ao meu alcance com a lei na mão, com justiça por garantias oppor-me com toda a coragem a que se mexa n'uma só pedra, no minino pedaço das estradas e pontes que construi na provincia do Minho.

Protesto solemnemente contra o ministro do reino; contra qualquer ministro que atacar o meu direito e a minha propriedade, e em ultima instancia acharei no Minho, aonde o meu comportamento e lealdade adquiriu numerosos amigos, recursos para fazer respeitar a justiça da minha causa.

Declaram-me a guerra, se vier franca, cavalheira e aberta corresponderei igualmente. Se vier indigna, responderei, não com palavras, mas de uma maneira adequada.

Conde de Claranges Lucotte.

NOTICIAS DE HESPANHA.

As folhas de Hespanha alcançam a 20 do corrente.

SS. MM. e A. permaneciam em Madrid sem novidade alguma.

Na tarde do dia 19 foi S. M. felicitada pela Camara dos Deputados, dirigindo o Presidente da dita Camara á mesma Soberana um discurso congratulatorio, com motivo da decisão da referida Camara ácerca do enlace de S. M, e de sua augusta irmã.

S. M. respondeu, agradecendo á Camara a sua solicitude e leaes sentimentos.

Depois passou a mesma Camara a cumprimentar a Rainha D. Maria Christina, e a Sr.ª Infanta D. Maria Luiza Fernanda, e o Presidente da Camara dirigiu a estas augustas Senhoras um discurso analogo.

Em seguida foi a mesma corporação ao palacio de São João felicitar o Sr. Infante D. Francisco de Assis, a quem o Presidente dirigiu igualmente uma allocução congratulatoria.

Na sessão do dia 19 do Senado discutiu-se e approvou-se o parecer relativo ao casamento de S. M. e de sua augusta irmã. O parecer foi combatido na parte que diz respeito ao casamento da Sr.ª Infanta com o Duque de Montpensier, pelos Sr.s Serrano, e Marquez de Penaflorida, que manifestaram receios de que suscitasse do futuro serias complicações. O Presidente do Conselho de Ministros e o Ministro do Reino responderam a estas objecções, e o parecer foi sustentado pelos Sr. Mazarredo, Duque de Frias, e Lopes Cepero.

Passando-se á votação, foi approvado o parecer unanimemente por 114 votos que se achavam presentes.

Nomearam-se depois duas deputações, uma para ir felicitar S. M. e A., e outra para ir cumprimentar o Sr. Infante D. Francisco de Assis,

A Commissão da Camara dos Deputados encarregada de dar o seu parecer sobre a authorisação pedida pelo Governo para continuar a cobrar as contribuições já haviam apresentado o mesmo parecer, concedendo a dita authorisação. O Sr. Gonzales Romero, membro da dita Commissão, apresentou um voto em separado, concedendo a referida authorisação; mas só até á nova abertura das Camaras, que deve ter logar dentro do dito anno economico.

Em todas as Provincias de Hespanha se continuava a gozar de tranquilidade.

(*Diario do Governo*)

PROTESTO

Do infante D. Henrique dirigido ás camaras hespanholas.

As côrtes se acharão em breve reunidas, e a ellas deve dirigir sua voz do desterro um principe perseguido. Ao governo seria já escusado, a nação poderia parecer perigoso. Sómente as côrtes conciliarão o que se deve a tranquillidade ao paiz, do decoro de seus principes, e ao futuro da familia real.

Vivia eu mui longe da côrte e exempto de todas as vistas ambiciosas, exclusivamente dedicado a minha profissão de maritimo, quando por fins do anno de 1845 fui a Madrid com licença real, para ver a meu venerado pai. Julgou este em seu carinho peternal e mais ou menos fundado no que conhecia ou presumia da vontade da rainha, que me achava no caso de tomar certa iniciativa na importante questão do seu matrimonio. Cri eu em presença da opinião publica manifestada unanimemente pela imprensa de todas as cores, que isso se não podia fazer sem sonsignar por escripto, e de modo mais solemne os principios politicos que deviam ter-se presentes em caso tão grave, para segurar o throno constitucional e a independencia da nação hespanhola. Meu caro e bondoso pai encarregou-se de apresentar em meu nome a S. M. a expressão destes sentimentos; e o que se passou em palacio, me obrigou a publicar o meu manifesto de 31 de Dezembro, o qual não podia ser bem avaliado ignorando-se o motivo que produziu a sua publicação.

Desde aquelles dias começou a época da minha perseguição, sem que apenas se tenha passado um em que não possa contar um novo aggravo. Não descerei a innumerar todas as vexações que tenho soffrido. Bastam as mais publicas e notaveis para que as côrtes vejam se devem ou não tomar alguma resolução pelo passado, que evite para o futuro que os principes bem como os mais hespanhoes sejam victimas da arbitrariedade dos ministros.

Havendo-me feito sahir precipitadamente de Madrid, fui recebido e tratado pelas authoridades de Galliza de modo que me fez conhecer as duras provas a que os ministros resolveram sugeitar-me. O apreço e acolhimento dos habitantes que lhes não era dado demonstrar, compensavam sem embargo tantos vexames, e nunca gozei uma paz d'alma e de uma tranquilidade interna tão completa como naquelle primeiro periodo da minha perseguição.

Não pensei sequer em adquirir uma posição em que me houvessem de respeitar os mesmos que me perseguiam. Pelo contrario anhelava no fundo de minha alma, como a maior felicidade para a rainha e para a patria, que a escolha de S. M. recahisse na pessoa de meu querido irmão, como mais digno de occupar tão distincto e elevado posto, o que hei manifestado com lealdade logo que se me offereceu occasião de o fazer dignamente.

Depois de tão relevantes provas de abnegação como dei naquelle tempo, e vivendo tranquillo e absolutamente isolado, não podia eu então comprehender o porque me haviam de perseguir ainda, quando achando-me no Ferrol recebi ordem de me appresentar sem perda de tempo na Corunha perante o capitão general de Galliza, que me communicou a ordem que junto, com n.º 1, para que dentro de 48 horas sahisse do reino, apesar de qualque

Digitized by Google

inconveniente, ainda mesmo de *infermidade*, circumstancia consignada na ordem do governo, que me entregou para que me enteirasse, mas que não me deixou em meu poder.

E por respeito á rainha e por amor á paz, consenti nesta tropelia, e escrevendo a S. M. nos termos que se veem no documento n.º 2, embarquei para Bayonna negando-se-me, ao deixar as praias da minha patria, as honras devidas á minha classe, e sendo objecto de crueis prevenções feitas ao commandante da embarcação que me conduzia, a que a de mais a mais se exigiu recibo da minha pessoa.

Até onde a acção e o poder dos ministros podia fazer-se sentir na terra estranha, experimentei os effeitos da sua ira.

Não podendo compregender o verdadeiro motivo, e, o objecto que se propunha, até que em Pariz aonde tão bondosamente fui recebido por meu augusto thio o rei dos francezes, vi claramente que não me castigávam por haver aspirado um dia á mão de S. M., mas o não continuar neste desejo *submettendo-me a certa influencia e combinando-o com certa condição*. Nunca pensei dizer isto, mas á representação nacional lhe devo eu toda a verdade, e não hei-de faltar a este dever como nã faltei em Pariz aos que me ligam com a minha patria e com minha familia.

(*Continuar-se-ha.*)

CORREIO D'HOJE.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto de 18 de Agosto nomeando José da Costa Souza Pinto Basto para o logar de Thesoureiro Pagador do cofre Central do Districto Administrativo d'Aveiro.

Idem de 23 de Setembro exonerando, pelo requerer José da Costa Souza Pinto Basto do logar de thesoureiro Pagador do Cofre Central do Districto Administrativo de Aveiro.

Idem de igual data nomeando Francisco Henrique Maia para o logar de thesoureiro Pagador do Cofre Central do Districto Administrativo d'Aveiro.

Idem de 3 de Setembro dimittindo a José Lopes de Figueiredo e Quadros; e Francisco Manoel de Moraes Pacheco de Amanuenses da Repartição da Fazenda do Districto de Braga.

Idem de 15 de Setembro nomeando para os logares de Guardas d'Alfandega das sete cazas; que se achavão vagos pela demissão de Francisco Soares, Antonio Luiz d'Araujo, Eduardo de Mendonça Arnes, e José Joaquim da Silva; a David José, José Coelho de Meirelles, Manoel Massa, José Gonçalves.

Idem de igual data nomeando para os lugares de Guardas d'Alfandega das sete cazas que se achavão vagas pelas demissões de Antonio Esteves d'Andrade, e José da Silva Sepulveda, a José Joaquim, e Joaquim Cardozo.

Idem de 17 de Setembro exonerado Antonio da Palma, e Manoel Bacalhau, Guardas acavallo, e José Antonio dos Santos Raio Guarda a pé da Alfandega de Mertola.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto de 18 de Setembro creando uma Commissão para á formação de um Codigo Penal Militar, no qual se estabeleção regras fixas tanto para regular a ordem e forma do processo, como para a classificação das penas, em harmonia com o estado de civilização do seculo actual, cuja commissão he composta do Marechal do Exercito Marquez de Saldanha, do Tenente-General Conde do Bomfim, do Marechal de Campo Barão do Monte Pedral, dos Conselheiros, Manoel Duarte Leitão, Antonio Ferraz de Vasconcellos, e Francisco Pereira Guimarães; e do Auditor Antonio Augusto de Mello Archer, que servirá de secretario, e de presidente o Ministro da Guerra.

Não encontramos na folha official do Governo providencia alguma a respeito das Notas do Banco, cujo curso forçado finaliza á manhã.

Do tempo que marca a Meridiana; levantada na Torre dos Clerigos.

O Tempo que marca a meridiana, é o tempo verdadeiro, e aquelle que deve marcar os relogios d'algibeira, de parede, pendulas, e chronometros, é o tempo medio: esta differença é attribuida a Equação do Tempo.

Por isso d'ora em diante, publicaremos uma taboa, apontando o tempo preciso que devem marcar os relogios, quando a meridiana disparar o tiro, por que o repique não é tão exacto, em consequencia do tempo que dura.

Para o mez de Outubro.

Dias.	Horas.	Minutos.	Segundos.
1	11	49	45
2	11	49	25
3	11	49	7
4	11	48	48
5	11	48	30
6	11	48	13
7	11	47	55
8	11	47	39
9	11	47	32
10	11	47	6
11	11	46	50
12	11	46	36
13	11	46	21
14	11	46	7
15	11	45	54
16	11	45	41
17	11	45	29
18	11	45	17
19	11	45	6
20	11	44	56
21	11	44	46
22	11	44	37
23	11	44	29
24	11	44	21
25	11	44	14
26	11	44	8
27	11	44	2
28	11	43	57
28	11	43	53
30	11	43	49
31	11	43	47

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA O RIO DE JANEIRO.

A BARCA = LEAL = Capitão *Manoel Alves da Cunha*, sahirá breve: recebe carga e conduz passageiros a pagar aqui ou naquelle porto. Trata-se com o Caixa *Manoel José Monteiro Braga*, rua das Oliveiras n.º 20. [6]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

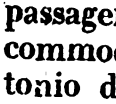

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

No dia 26 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação de duas moradas de cazas terreas com seus quintaes e mais pertenças citas na rua do Poço das Patas n. 59 e 60 por execução que Antonio Ferreira da Rocha move contra José Bento Alves desta Cidade, e de que he Escrivão Lobo. [20]

Erratas do Communicado do n.º 9 do Curiozo.

Linha 1. irreflectivel — lêa-se — irrefletida — linha 25 — ramos e sciencias — lea-se ramos das sciencias — linha 42 — a classes — lêa-se e a tres classes — linha 98 — jovem lêa-se joven.

A' ULTIMA HORA.

Boletim do telegrapho do quartel general do Porto 30 de Setembro.

Serviço do Telegrapho de Lisboa.

De S. Exc.ª o ministro dos negocios da fazenda — a S. Exc.ª o governador civil do Porto.

As notas do Banco de Lisboa continuam a ter curso legal, e a ser já recebidas como dinheiro em todos os pagamentos. Em 30 do corrente — *José Ferreira da Silva Coelho*, alferes commandante da 2.ª divisão telegraphia do Norte.

Está conforme. — Porto secretaria do governo civil 1.º de Outubro de 1846. — O secretario geral, *Antonio Xavier de Barros Cortereal.*

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.ºs 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 2. SABBADO 3 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PARTE OFFICIAL.

N.º 47.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA EM 20 DE SETEMBRO DE 1846.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao exercito os seguintes

Decretos.

Sendo de reconhecida necessidade proceder-se quanto antes á formação de um Codigo Penal Militar, no qual, em harmonia com a estado de civilisação do seculo actual, se estabeleçam regras fixas, tanto para regular a ordem e fórmas de processo, como para a classificação das penas, e castigos correspondentes aos delictos commettidos pelos individuos, a quem compete o privilegio do fôro militar: Hei por bem Crear para este fim uma Commissão presidida pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e composta do Marechal do Exercito, Marquez de Saldanha; do Tenente General, Conde do Bomfim; do Marechal de Campo, Barão do Monte Pedral; dos Conselheiros, Manoel Duarte Leitão, Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, e Francisco Pereira Guimarães; e do Auditor, Antonio Augusto de Mello Archer, que servirá de Secretario, a qual tomando em consideração as disposições do Codigo organizado pela Commissão creada por Decreto de vinte e um de Março de mil oitocentos e dous, e mandado executar no Rio de Janeiro, por alvará de sete de Agosto de mil oitocentos e vinte, que poderá rever, alterar, e modificar, assim como quaesquer outras disposições comprehendidas na actual legislação penal militar do Exercito; Me proponha com a possivel brevidade um trabalho completo, sobre este importante objecto. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço de Belem, em dezoito de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

Sendo muito conveniente facilitar, quanto possivel, aos militares que se dedicam a carreira dos Officiaes do Exercito, todos os meios de adquirirem as habilitações para isso necessarias: Considerando outrosim a necessidade de collocar debaixo de uma direcção, e fiscalisação mais immediata, aquelles que frequentarem as escólas militares estabelecidas em Lisboa; provêr ao mesmo tempo aos meios de sustentação de que estarem e estabelecer a justa preferencia nas promoções, para os que mais se distinguirem nos estudos das referidas escólas: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creada uma Companhia com o titulo de Aspirantes a Officiaes, que será denominada de Aspirantes Alumnos.

Artigo 2.º Esta Companhia será composta de Aspirantes a Officiaes das differentes armas, pelo modo seguinte: dous por cada corpo de Cavallaria, Infantaria, e Caçadores, e quatro por cada Regimento de Artilheria.

Artigo 3.º Os individuos chamados para ella, deverão ser voluntarios, e dentre os mais antigos; com tanto que tenham os preparatorios exigidos para poderem ser admittidos na Escóla Polytechnica.

Artigo 4.º Quando em algum dos corpos não haja a numero exigido de Aspirantes, voluntarios, então irão de outros corpos, ou poderão ser substituidos por Sargentos não Aspirantes, que serão declarados taes, logo que tenham sido approvados no 1.º anno da Escóla Polytechnica.

Artigo 5.º Esta Companhia, será Commandada por um Capitão, e terá mais um Tenente de Infantaria, um segundo Tenente de Artilheria, e um Alferes de Cavallaria! sendo dividida em tres Secções, cada uma dellas commandada por um destes Subalternos.

Artigo 6.º Dentre os Aspirantes Alumnos se nomearão aquelles que deverão exercer os postos de Officiaes inferiores e Anspeçadas, no serviço da Companhia.

Artigo 7.º A Companhia de Aspirantes Alumnos, terá provisoriamente o seu alojamento no quartel de Valle de Pereiro, aonde deverão effectivamente residir, exceptuando aquelles que tiverem familias em Lisboa.

Artigo 8.º Os Aspirantes Alumnos, deverão todos arranchar, comendo á mesma mesa com os seus Officiaes, abonando-se para este fim a cada Aspirante, a quantia diaria de oitenta réis, excluindo aquelles que tiverem sua familia nesta Capital.

Artigo 9.º Todos os Aspirantes Alumnos, serão obrigados a frequentar os estudos das Escólas Polytechnica, e do Exercito, para os differentes cursos das armas a que pertencerem.

Artigo 10.º O Aspirante Alumno, que em dous annos successivos, for reprovado nos exames das disciplinas ensinadas em duas Cadeiras do mesmo anno lectivo, será despedido da Companhia, regressando ao Corpo a que pertencer.

Artigo 11.º Os Aspirantes Alumnos premiados nos differentes annos, e entre estes os que tiverem o maior numero de premios nas aulas lectivas, serão preferidos nas promoções.

Artigo 12.º O ensino, além dos cursos das Escólas Polytechnica e do Exercito, constará do jogo do florete, espadão e lança: segundo a arma a que o Aspirante pertencer, equitação, gymnastica, muzica, prática da lingoa franceza, e natação:

Artigo 13.º Os Alumnos do Collegio Militar quando acabarem o seu Curso, passarão á Companhia de Aspirantes Alumnos, cuja denominação tomarão:

Artigo 14.º Desde o 1.º do Agosto de 1849 em diante, nenhum Aspirante poderá ser Official, sem que tenha o Curso da respectiva Arma.

Artigo 15.º A determinação do artigo antecedente não prejudica as promoções feitas por distincções no Campo da Batalha, ou aquellas com que hajam de ser recompensados os Officiaes Inferiores, que se tornarem recommendaveis por seu prestimo, e zelo pelo serviço.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e faça executar. Paço em Belem, em dezoito de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

Por Decreto de 14 do corrente mez.

6.ª *Divisão Militar.*

Commandante, o Brigadeiro Graduado, José Maria de Sousa.

Regimento de Cavallaria N.º 5.

Capitão da 4. Companhia, o Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 3, Henrique de Almeida Girão.

Regimento de Infanteria N. 6.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria N.º 7, Antonio Carlos de Mendonça Furtado de Menezes.

Regimento de Infanteria N.º 7.

Alferes do Regimento de Infanteria N. 5, José Vaz de Carvalho de Azevedo e Sá;

Regimento de Infanteria N. 9.

Coronel, o Coronel do Batalhão de Caçadores N. 2, Bernardo José de Abreu.

Praça de Valença.

Governador, o Brigadeiro Graduado, Francisco Antonio Pamplona Moniz.

Praça de Almeida.

Governardor, o Brigadeiro Graduado, Commandante do Regimento de Infanteria N. 9, Bernardo de Gouvêa Pereira.

Sub-Divisão Militar da Horta.

Exonerado do Commando, pelo pedir, o Coronel de Infanteria, José Joaquim Gomes Fontoura.

Para ser considerado na 1.ª Secção do Exercito, applicando-se-lhe o disposto no Decreto de 5 de Junho ultimo, pelo pedir, o Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria N. 7, Jeronymo da Silva Maldonato d'Eça.

3.ª *Secção do Exercito.*

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria N. 14, Antonio Tavares de Sequeira; por ter sido empregado em uma Commissão do Serviço pelo Ministerio da Fazenda.

Por Decreto de 21 do dito mez.

Estado Maior de Artilheria.

Exonerado de Chefe de Estado Maior da mesma Arma, o Coronel, João Xavier da Costa Velloso.

Coronel Graduado, o Coronel Graduado de Artilheria, José Maria Baldy.

Regimento de Cavallaria N. 5.

Alferes Picador do Regimento de Cavallaria N. 7, Joaquim Antonio Victor Moreira.

Regimento de Cavallaria N. 6.

Tenente, o Tenente do Regimento de Cavallaria N. 7, Antonio Manoel Ribeiro de Carvalho.

Digitized by Google

Batalhão de Caçadores N. 1.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria N. 10, José Francisco de Lima.

Regimento de Infanteria N. 4.

Tenentes, os Tenentes de Infanteria, Severino José Judice Samora, Antonio Maria de Sequeira. Joaquim José Galvão, e Joaquim Evaristo de Macedo.

Regimento de Infanteria N. 11.

Capitão da 5.ª Companhia, o Capitão de Infanteria, Francisco Pedro da Silveira.

Para ser considerado na 1. Secção do Exercito applicando-se-lhe o disposto no Decreto de 5 de Junho ultimo, pelo pedir, o Tenente do Regimento de Cavallaria N. 6, José Guedes de Carvalho e Menezes.

Sua Magestade a RAINHA Determina:

1. Que o Coronel Graduado do Estado Maior de Artilheria, José Maria Baldy, passe a exercer interinamente as funcções de Chefe de Estado Maior da mesma Arma.

2. Que o Coronel do Estado Maior de Artilheria, João Xavier da Costa Velloso, passe a Commandar o Material da mesma Arma na 1. Divisão Militar.

3. Que o Tenente Coronel do Estado Maior de Artilheria, Alexandre Luiz Pinto de Sousa, passe a Commandar o Material da mesma Arma na 4. Divisão Militar. — SÁ DA BANDEIRA.

Está conforme. — O Chefe da 1. Direcção, *Celestino*.

Primeira Repartição.

Instrucção para a execução do Decreto de 5 de Setembro de 1845, que manda proceder ao lançamento e cobrança da decima e impostos annexos para o anno economico de 1845 — 1846.

(Continuado do n. 1.)

Art. 25. Destes resumos devem os Secretarios das Juntas passar certidões que os Administradores, Presidentes das juntas dos Concelhos que não forem cabeças de Districtos, apresentarão, com os conhecimentos depois de emmaçados e cosidos pela sua ordem numérica, e com os sobreditos lançamentos e quadernos das notas das alterações, aos respectivos Recebedores, os quaes depois das conferencias necessarias para conhecerem se estão exactas, e de fazerem emendar qualquer erro nos conhecimentos se existir, deverão passar nas certidões o recibo da entrega dos mesmos conhecimentos.

Art. 26. As certidões de que tractar o artigo antecedente e os lançamentos e quadernos, serão remettidos ao Governo Civil para os fins que foram determinados a respeito dos annos anteriores; bem como lhe serão remettidos os conhecimentos das Freguezias pertencentes aos Concelhos que forem Cabeças de Districto.

Art. 27. As Juntas empregarão toda a actividade e a maior brevidade que for possivel no serviço de que são encarregadas, de fórma que esteja completamente concluido até ao fim de Dezembro proximo futuro; e tanto os Thesoureiros Pagadores nos Concelhos que forem Cabeças de Districto, como os Recebedores em todos os outros Concelhos, logo que lhes forem entregues os conhecimentos abrirão os cofres, e procederão á cobrança precedendo os competentes annuncios, observadas todas as formalidades que se acham estabelecidas para a mesma se verificar voluntaria ou executivamente.

Art. 28. Nas Ilhas da Madeira e Açores se installarão as juntas para o lançamento do finto, decima urbana e quinto dos Bens Nacionaes pela mesma fórma que nestas Instrucções se determina a respeito do Continente do reino, observando-se as disposições que ficam estabelecidas para as Cidades de Lisboa e Porto na parte em que poderem ser applicaveis, e tudo o mais que para as mesmas Ilhas se acha providenciado nas Instrucções de 3 de Fevereiro de 1845, que regularam igual lançamento e cobrança no anno economico de 1844 — 1845.

Art. 29. Os Louvados e os Informadores nos dias em que servirem, vencerão os sallarios que as juntas lhes arbitrarem, e o pagamento terá logar no fim de cada mez, por folhas que as mesmas juntas remetterão ao Recebedor do Concelho, onde o houver, ou á Repartição de Fazenda do Districto: pertencendo aos Secretarios por todo o serviço que lhes cumpre desempenhar até á extracção dos documentos de cobrança, e certidão dos resumos, nas Cidades de Lisboa e Porto, e nas Ilhas as gratificações que se acham estabelecidas na Carta de Lei de 17 de Outubro de 1849; e nos outros Concelhos sómente metade da ditas gratificações.

Tribunal do Thesouro Publico, 17 de Setembro de 1846. — *Florido Rodrigues Pereira Ferraz* — *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

Quaderno das notas das alterações, ou modificações que deve haver no lançamento da Decima e Impostos annexos deste Concelho pelo anno economico de 1844 a 1845, para receberem os mesmos Impostos pelo anno posterior de 1845 a 1846.

N.os das verbas do lançamento.	Nomes dos collectados, e motivos das alterações.	Quantias para augmento.	Quantias para diminuição
3	Manoel de Oliveira — não subsiste a Decima industrial porque deixou de existir o estabelecimenfo...		2$400
8	João de Vasconcellos Pereira teve mais um criado, além do que já tinha no anno anterior.....	1$200	
14	José da Costa Soares — a loja n.º , que estava vaga, foi arrendada no 2.º semestre por 6$000 rs. a João Gomes, barbeiro:		
	Ao senhorio	$540	
20	Industrial ao inquelino.....	$800	
	O inquelino, Salvador Bento, negociante, mudou-se deste predio:		
	Industrial.....		4$000
	Criado.....		$800
25	Foi occupado o mesmo quarto por D. Francisca Xavier, que vive de seus rendimentos, e não tem criado.		
	Sebastião Gomes — mudou-se, e ficou vago o quarto de que pagava 12$000 rs.....		1$080
	Sommas.....	2$540	8$280
	Diminuição.....		5$740
	Somma total do lançamento de 1844 a 1845		184$850
	Do que se ha de receber em 1845 a 1846		179$110
	A saber:		
	Decima. Por Decima de predios urbanos.....	$	
	De predios rusticos.....	$	
	De fóros	$	
	De juros não duvidosos	$	
	De industria.....	$	$
	Impostos annexos. Novo Imposto de predios.....	$	
	Dito de quatro por cento de rendas.....	$	
	Dito de criados e cavalgaduras	$	
	Dito de fabricas.....	$	
	Quinto de Bens Nacionaes.....	$	$
	Imposto addicional de cinco por cento, conforme a Lei de 12 de Dezembro de 1844 — réis.....		$
	Importa o Imposto do Sello que, na conformidade da Carta de Lei de 10 de Junho de 1843, se ha de cobrar por cada um dos respectivos Conhecimentos na quantia de a qual provém de Conhecimentos de Sello de 10 rs. de collectas até 1$000 rs. inclusivè.....	$	
	ditos de 20 rs. de ditas mais de 1$000 rs. até 3$000 rs.	$	
	ditos de 40 rs. de ditas de mais de 3$000 rs.....	$	$
	Total.....	.....	$

PORTO 3 DE OUTUBRO.

Não cessaremos de bradar ao povo para que não seja indifferente á eleição de deputados a que se vai proceder no dia 11 do corrente, porque d'essa eleição depende a sorte futura do paiz. Não cessaremos de bradar-lhe alto e bom som para que se não deixe enganar por quem tanto por ahi se anda afadigando com esta eleição, não porque conhecendo as necessidades do Povo queirão eleger deputados que as remedeiem, mas para se fazerem eleger a si proprios que he o alvo a que atirão. He preciso que o Povo se convença, se he que ainda não está convencido, de que a par de algumas ambições nobres e generosas, ha por ahi muitas, vis, mesquinhas e ignobeis, que ha muito intrigante que se pressuade que desta feita conseguirá apossar-se de uma cadeira no parlamento, e que ella lhe servirá de degrão para trepar mais alto: e para que isto não aconteça, e para que se desmanchem muitos planos, pouco he preciso, basta que o Povo sahia da apathia em que se acha e que tome a pozição que lhe compete, porque he quem mais póde perder ou lucrar com a eleição a que se vai proceder.

Esta Cidade ainda não foi representada em côrtes como exigem os immensos interesses dos seus habitantes; n'ella ha duas grandes

Digitized by Google

classes, que se não formão o todo, formão incontestavelmente a grande maioria dos seus moradores: são ellas os fabricantes e os commerciantes, ambas respeitaveis pelas suas grandes riquezas, pela sua independencia e porque contão no seu seio homens de probidade, de saber e de patriotismo; duas classes que aguantão com toda a immensa carga de tributos de toda a especie, e que por consequencia devem ter no parlamento quem dignamente as represente, e quem cure dos seus interesses, he pois a estas duas classes que o Povo deve ir buscar quem o represente em côrtes: não queremos com isto dizer que fóra destas duas classes não haja quem seja digno de as representar, pelo contrario somos dos primeiros a reconhecer que ha muitos Cidadãos que, com quanto não pertenção a nenhuma d'ellas, hão-de pugnar pelos seus interesses e fazer todo o possivel pelas alliviar da grande porção de tributos com que se achão vexadas, a esses queremos nós que muito necessarios são no parlamento, mas em primeiro logar queremos quem praticamente conheça as suas necessidades e saiba o meio de remedial-as: que importa que um individuo não saiba fazer um bello discurso, se elle tem desejos de acertar, se conhece os males do paiz e quer remedial-os, se o seu voto he conscienciozo e não venal; de *palradores* estamos nós fartos e dos seus bellos discursos nenhum proveito tem tirado a nação, he preciso pois que o Povo attente bem na escolha que vai fazer, e ao muito que póde fazer um homem que ainda que não tenha o dom da palavra tem comtudo a inteligencia necessaria para conhecer o que convem ao Paiz; fuja de infatuados tagarellas que por terem ido a Coimbra se julgão com direito de serem seus tutores.

He preciso tambem que punhamos o Povo de prevenção contra certos individuos que por occasião de eleições se arreião com os titulos de proprietarios — de commerciantes — de fabricantes, de lavradores, e que são tanto isto como nós somos mouro; esta estrategia já para nada deve servir por ser muito velha, se vierem dizer-vos que são qualquer destas cousas, proguntai-lhe pela mais pequena bagatella que lhe diga respeito e tomareis uma grande enchente de rizo com os disparates que vos dirão — finalmente se quereis eleger um fabricante ide arrancal-o do tear em que está trabalhando — se quereis eleger um commerciante ide procural-o á praça aonde está tratando dos seus negocios — se quereis eleger um lavrador ide tirar-lhe a charrua da mão, e qualquer que escolhais ficai certos de que acertareis na escolha; fugi dos intrigantes e vereis no parlamento deputados conscenciosos e não corruptos.

NOTICIAS DE HESPANHA.

As folhas de Hespanha chegam a 23 do corrente.

SS. MM. e A. permaneciam em Madrid sem novidade alguma.

O Corpo Diplomatico havia ido cumprimentar S. M. a Rainha e Sua Augusta Irmã, como tambem o Sr. Infante D. Francisco, com motivo dos seus proximos enlaces.

S. M. e A. A. haviam tambem recebido felicitações de diversas municipalidades e outras corporações das Provincias, com o mesmo motivo.

Na Camara dos Deputados discutia-se o parecer sobre a proposta do Governo, pedindo authorisação para continuar a cobrar os impostos. O voto particular do Sr. Gonzalez Romero foi retirado pelo seu author. Contra o parecer fallaram os Sr.s Moron, Fernandez de la Hoz e Seixas, e a favor os Sr.s Canavillas Estevão Collantes e Ministro da Fazenda. O Deputado Orense propoz que a discussão se não fechasse sem terem fallado todos os que tinham pedido a palavra; mas esta proposta foi rejeitada, e o parecer seria provavelmente votado no dia 24.

Assegura-se que as Camaras não serão dissolvidas antes de se verificar o casamento da Rainha; a fim de poderem assistir a esta cerimonia. Entretanto as sessões deviam suspender-se a 25 ou 26 do corrente.

Diz o *Clamor Publico* que o Ministro inglez foi cumprimentar a Rainha com o motivo do seu enlace; mas que enviou o protesto do seu Governo ao Gabinete de Santo Ildefonso, contra o casamenso da Sr.a Infanta, com o Duque de Montpensier.

Parece que no dia 24 ou 25 do corrente, o Conde de Bresson, Ministro de França, em Madrid, devia ir ao Paço pedir officialmente a mão da dita Senhora Infanta, para o Duque de Montpensier.

O Duque de Glubsberg, Secretario da Embaixada franceza em Madrid, partiu para Paris, com a approvação das Côrtes hespanholas, ao casamento do Duque de Montpensier. Diz-se que este Principe chegará a Madrid nos principios de Outubro; pois que o seu matrimonio com a Infanta de Hespanha, deve ter logar a 10 de Outubro, dia do anniversario natalicio da Rainha D. Isabel II, e em que se verificará tambem o seu consorcio com o Senhor Infante D. Francisco de Assis.

Constava officialmente em Madrid que o Duque de Montpensier fôra elevado ao posto de Marechal de Campo.

Asseguram alguns jornaes hespanhoes com referencia a noticias de França, que o filho de D. Carlos havia desapparecido de Bourges, e Cabrera de Paris. Parece que o primeiro se dirigiu a Genova, onde se acha seu pai; e o segundo a Londres.

Diz-se que o Governo hespanhol tracta de adoptar um systema tributario, mui favoravel aos povos.

Continuava a gosar-se de socego em todas as Provincias de Hespanha.

PROTESTO

Do infante D. Henrique dirigido ás camaras hespanholas.

(Continuade da pag. 3.)

Sahi precipitadamente daquella capital para este pacifico reino, aonde tenho vivido retirado e tranquillo, se bem que calumniado, esperando o desenlace da questão que devia decidir da minha sorte. Fizeram-se-me propostas por via, para mim a mais respeitavel, para voltar á Hespanha. Consultando meu interesse pessoal deverá talvez admitti-las, mas attendendo sómente á minha dignidade e a meus severos principios rechacei-as declarando que posso exigir e devo obter mais tarde ou mais cedo uma reparação completa, tão honrosa como foi grande a injustiça de me expellir do paiz.

O silencio que se seguiu a estas communicações devia ser precursor de algum grande successo, e com effeito assim succedeu: o casamento solemnemente annunciado de S. M. com meu querido irmão, e o da infanta com o duque de Montpensier, que se accordou ao mesmo tempo, ainda que não foi publicado do mesmo modo na Hespanha. O primeiro completa meus desejos repetidamente manifestados, e o segundo revela á Hespanha e á Europa o que eu comprehendi durante minha brevissima residencia em Pariz.

Do uso que a Hespanha e a Europa farão desta revelação, nada tenho que dizer, nem me toca examinar se póde ou não oppor-se a este enlaça uma clausula que no anno de 45 se inseriu na constituição. O que me toca de direito e o que faço movido menos por vistas ou interesses de familia que pelo desejo de evitar a possibilidade de questões difficeis e acaso guerras de successão que tão funestas tem sido á Hespanha, é protestar contra todo o direito eventual á corôa que possa conceder-se aos filhos do duque de Montpensier, se chegar a unir-se á infanta. A renuncia que a familia de Orleans fizera no tratado de Utrech annularia de ante-mão todo o direito desta especie que podera declarar-se ou suppor-se; e sendo a minha familia a mais directamente prejudicada, protesto perante as côrtes contra todo o prejuizo que possa seguir-se.

Assim este documento que respeitosamente dirijo ao congresso, servirá ao mesmo tempo, para que as côrtes possam adoptar as medidas convenientes, para que no futuro se respeitem por sua ordem os direitos preferentes de todos e cada um dos individuos da familia real, no que se firma a tranquilidade e a independencia da nação, que aonde quer que eu me ache é e será o idolo de meu coração, como o de todo o bom hespanhol sem distincção de partido.

Gante 9 de Setembro de 1846.

Henrique Maria Bourbon.

CORREIO D'HOJE.

Quartel Geral da Guarda Nacional de Lisboa, 29 de Setembro de 1846.

ORDEM N. 8.

DEVENDO o Throno Constitucional da RAINHA a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, e a Liberdade, bem como mun-

Digitized by Google

ter a ordem publica, tal é o fim da nobre instituição da Guarda Nacional.

Tendo tido a honra de ser nomeado por Sua Magestade, pelo Decreto de 28 do corrente, Commandante da Guarda Nacional de Lisboa, durante o impedimento de S. Ex.ª o Tenente General Visconde de Alcobaça, estou certo que os honrados Cidadãos que compoem tão distincto Corpo cooperarão comigo para desempenhar, como devemos, a alta missão que nos é confiada.

Para mim será duplicadamente grata; e honrosa, se no seu desempenho podér alcançar a benevolencia dos meus Concidadãos. — *Visconde de Fonte Arcada*, Commandante Geral interino.

Está conforme. Secretaria Geral da Guarda Nacional de Lisboa, 27 de Setembro de 1846. — *Carlos Augusto Franco Maia*, Major e Secretario.

Do Patriota n. 937 de 30 de Setembro.

A' ULTIMA HORA.

Dizem-nos que na assemblea geral do banco se resolveu hontem á noite não admittir proposta alguma do governo. Conheceu-se claramente que a maioria estava dominada pelo desejo d'aggravar a crise financeira, e de precipitar o governo em difficuldades que produzam a contra-revolução.

Como o paiz se mostra decidido a não soffrer que se continue nos passados escandalos, a gente que d'elles vivia, o que não quer viver d'outro modo, resolveu guerrear o paiz: o paiz guerreará pois essa gente.

O governo faça o seu dever; ponha-se á testa do povo, e a agiotagem desapparecerá por uma vez. Ella quer devorar o paiz; o paiz lhe quebrará os dentes,

Mas olhe o governo, que, se fôr fraco, a sua fraqueza será a porta por onde entrará no paiz uma serie, talvez longa, d'acontecimentos imprevistos.

Considere bem o governa nas circumstancias.

P. S. O sr. conde do Porto Covo foi manifestamente o capitão das hostilidades do banco contra o governo.

Na folha official do Governo ainda não vem o Decreto para a prorogação do curso forçado das notas do banco.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

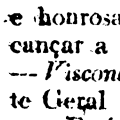

A Barca — Triunpho d'America — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

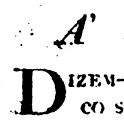

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

PARA o Pará o Brigue Portuguez, Senhora da Conceição, Capitão Antonio Gonçalves Maya, a sahir com toda a brevidade, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos falle em caza do caixa Antonio José Vianna da Cunha, na Calçada do Corpo da Guarda n.º 78 e 79. [12]

☞ A Secretaria da Administração do Bairro de Santo Ovidio mudou-se para o principio da rua do Bomjardim cazas numeros 604 e 605.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

No dia 26 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação de duas moradas de cazas terreas com seus quintaes e mais pertenças citas na rua do Poço das Patas n. 59 e 60 por execução que Antonio Ferreira da Rocha move contra José Bento Alves desta Cidade, e de que he Escrivão Lobo. [20]

ALUGA-SE por preço commodo a caza n.º 8 fóra do Postigo do Sól, junto ás Escadas dos Gindaes, quem a pertender falle com José Luiz do Rego, na caza contigua. Porto 21 de Setembro de 1846. (13)

Quem pertender comprar um cavallo castanho proprio para uzo dos Banhos da Fóz dirija-se a esta Typographia que se lhe dirá quem o vende. (18)

HA para vender 2 pipas de Aguardente velha de 16 annos, o mais superior possivel, quem a pertender dirija-se a esta Typographia. [11]

PRECIZA-SE de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que saiba lêr e escrevêr, para uma loja de chá e bilhetes da loteria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia. (15)

VENDE-SE uma caza terrea na rua do Bomjardim, com Quintal, agoa e ramada, n.º 266, a qual se dá em conta. (16)

☞ MAPPA das distancias ou legoas de todas Cidades e Villas consideraveis de umas a outras. Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos. Preço 80 reis, em formato grande e bom papel. (17)

PRECIZA-SE de um impressor para este periodico, o qual tem de ser impresso da parte de manhã, nos dias da sua publicação; o que estiver nestas circunstancias dirija-se a esta Typographia.

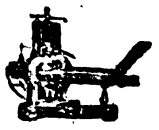

A Typographia de *Freitas Junior*, rua das Flores n.º 132 e 133, acha-se sortida de typos novos, e mui lindos Emblemas, na qual se imprime qualquer obra por preços commodos e com perfeição, na mesmas se vendem os impressos abaixo mencionados, por cento.

Conhecimentos da Navegação do Rio Douro	300
Conhecimentos de Navios	320
Conhecimentos de Navios redigidos em Inglez impressos em papel paquete	480
Despachos da Alfandega, em bom papel	280
Procurações bastantes, e particulares, a mão	2:200

P. S.

Hoje de manhã entrou a barra o Vapor de Guerra portuguez — *Duque do Porto*; — consta-nos que trouxera despachos do Ministro da Fazenda para o Governador Civil e que hoje mesmo sahio para Lisboa.

Por um passageiro vindo neste vapor soubemos que, por Decreto do 1. do corrente foi prorogado o curso forçado das notas por mais trez mezes, bem como que o curso forçado da moeda estrangeira finaliza no mesmo tempo.

As notas em Lisboa ficavão de 2 a 3 por 100.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º e 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 3. TERÇA FEIRA 6 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 132, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$000
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

NESTA redacção não se recebem cartas que não venhão *francas de porte.*

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1846, ARTIGO 107.

" Todo o funcionario publico, de qualquer ordem, ou cathegoria, que abusar da sua auctoridade, para intimar, ou fazer intimar os eleitores, afim de se apresentarem nos dias da eleição, conduzindo-os, ou fazendo-os conduzir até á casa da assembléa, ou perto della; distribuindo-lhes, ou fazendo-lhes distribuir listas por mandado, ou sugestão sua; ou praticando quaesquer outros actos de superioridade, que não sejam da sua competencia, será punido com o perdimento do emprego, e inhabilidade por seis annos para qualquer outro, e prisão de tres mezes a um anno. „

" Todos os crimes contra o exercicio do direito eleitoral são caso de querella, artigo 110. „

Para se dar a querella contra os empregados publicos de qualquer ordem não é necessaria licença do governo, §. 3.

A assistencia do ministerio publico não é necessaria para a validade da querella, §. 4.

Póde-se querellar do juiz, que não proceder nos termos marcados, §. 5.

Nestes crimes não tem logar a fiança, §. 6.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

ESTANDO determinado pelos Decretos de vinte e tres de Maio e vinte de Agosto do corrente anno que as Notas do Banco de Lisboa fossem recebidas em todos os pagamentos como moeda corrente; não podendo moeda alguma ser repentinamente retirada da circulação sem grave prejuizo dos portadores della, do commercio em geral, e das transacções particulares; e resultando de tudo isto a necessidade e conveniencia publica de que se amplie o praso, pelo qual foi concedido ás ditas Notas o curso legal: Hei por bem, ouvido o Conselho de Estado, Decretar o seguinte:

Artigo *unico*. E' prorogado até trinta e um de Dezembro deste anno o curso forçado das Notas do Banco de Lisboa, nos termos e em conformidade dos Decretos de vinte e tres de Maio, vinte de Julho, tres e vinte de Agosto deste anno. Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço de Belem, em o primeiro de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque — Visconde de Sá da Bandeira — Joaquim Antonio de Aguiar — Conde de Lavradio — Julio Gomes da Silva Sanches.*

Secretaria de Estado.

SENDO necessario marcar o prazo em que deve cessar nestes Reinos o curso legal das moedas estrangeiras, mandadas provisoriamente admittir á circulação por Decreto de vinte e tres de Junho ultimo: Hei por bem, Conformando-Me com o parecer dos Commissarios Regios, junto da Direcção do Banco de Lisboa, e ouvido o Conselho de Estado, Determinar que, desde trinta e um de Dezembro deste anno em diante, cesse o curso legal das referidas moedas estrangeiras, que pelo citado Decreto havia sido permittido. Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço de Belem, em o primeiro de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque — Visconde de Sá da Bandeira — Joaquim Antonio de Aguiar — Conde de Lavradio — Julio Gomes da Silva Sanches.*

TENDO-ME sido presente a Representação da Direcção da Companhia Confiança Nacional, datada de vinte e nove de Setembro ultimo: Hei por bem, ouvido o Conselho de Estado, e em quanto sobre a mesma Representação Eu não Tomar uma definitiva resolução, prorogar até trinta e um de Dezembro deste anno o prazo da suspensão do pagamento das Notas Promissorias da sobredita Companhia, nos termos e em conformidade dos Decretos de vinte e nove de Maio, e vinte de Agosto ultimo. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço de Belem, em um de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Duque de Palmella — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque — Visconde de Sá da bandeira — Joaquim Antonio de Aguiar — Conde de Lavradio — Julio Gomes da Silva Sanches.*

Secretaria de Estado.

SENDO indispensavel e urgente fixar os meios de provêr ao supprimento do *deficit* da despeza corrente a cargo do Thesouro Publico, que se vencer até que comece a effectuar-se a cobrança da Decima e Impostos annexos do anno proximamente findo; e convindo providenciar sobre este importante objecto de maneira, que possam igualmente ser attendidas outras obrigações anteriores, conforme opportunamente fôr determinado: Hei por bem, ouvido o Concelho de Estado, Decretar seguinte:

Artigo 1.º E' creada na junta do Credito Publico, e debaixo da sua immediata gerencia, uma Caixa de amortisação, para serem por ella pagos e satisfeitos os encargos provenientes da Receita, que o Governo houver de crear, a fim de supprir o *deficit* da despeza corrente até que principie a cobrança da Decima e Impostos annexos; e para satisfazer aos outros fins que legalmente forem decretados.

Art. 2.º A Caixa de amortisação é desde já dotada:

1.º Com os fóros nacionaes, comprehendendo-se nesta expressão todos os fóros, censos, pensões, quaesquer direitos dominicaes, que pertençam, ou venham a pertencer á Fazenda Publica.

2.º Com quaesquer outros bens nacionaes, que igualmente pertençam, ou venham a ser adjudicados á mesma Fazenda.

3.º Com todas as dividas activas dos extinctos Conventos e Corporações Religiosas.

4.º Com todas as dividas provenientes de Impostos vencidos até 31 de Dezembro de 1841.

5.º Com cem contos de reis, deduzidos dos rendimentos das Alfandegas desde o fim do actual anno economico em diante.

6.º Com os juros de quaesquer *Bandos*, Apolices, e Inscripções de Divida fundada interna e externa, que de qualquer maneira fôrem sendo resgatados.

Digitized by Google

Art. 3.º O Thesouro Publico continuará a administrar os bens, e a promover a arrecadação dos rendimentos mencionados no artigo antecedente; mas todo o seu producto entrará directamente na Caixa de amortisação.

4.º Por um Decreto especial será regulada a alienação dos fôros, e mais bens pertencentes á Fazenda Publica.

Art. 5.º A despeza que a gerencia da Caixa de amortisação occasionar será paga pelo rendimento da mesma Caixa.

Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço de Belem em o primeiro de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA — *Duque de Palmella — Luiz da Silva Mouzinho de Albuquerque — Visconde de Sá da Bandeira — Joaquim Antonio de Aguiar — Conde de Lavradio — Julio Gomes da Silva Sanches.*

PORTO 6 DE OUTUBRO.

Foi-nos remetida a seguinte lista de candidatos a deputados e não podemos deixar de confessar, que a escolha honra sobre maneira o author e não duvidamos que ella encontrará simpathias.

He ella composta quasi na totalidade de individuos que figuram em todas as listas que temos visto; e he essa mais uma prova de que são muito dignos de representar nas futuras côrtes este circulo eleitoral.

A variedade das listas sendo para alguns indicio de que o partido nacional esta fraccionado, para nós he uma prova da sua vida politica, certos como estamos que os principios são os mesmos e que apenas ha devergencia em nomes.

Sempre entendemos que o Povo deve ter plena liberdade na escolha dos seus representantes, e porisso não temos duvida em apresentar mais uma lista, convencidos como estamos de que está bem organizada.

Eila.

Manoel da Silva Passos — Lavrador, Alpiarça.
Joaquim Antonio d'Aguiar — Conselheiro, Lisboa.
José Estevão Coelho de Magalhães — Lente, Lisboa.
Antonio Dias d'Oliveira — Juiz e Proprietario, Porto.
Jesé Parada da Silva Leitão — Lente, Porto.
José da Silva Passos — Proprietario Porto.
José Vieira de Carvalho Junior — Negociante, Porto.
Joaquim Pereira Marinho — Brigadeiro, Peniche.
João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — Juiz, Lisboa.
Francisco de Poula Lobo d'Avila — Tenente Coronel, Porto.
Leonel Tavares Cabral — Advogado, Lisboa.
José Pinto Soares — Proprietario, Porto.
Francisco Camello Sarmento — Lavrador, Gaya.
Visconde d'Azevedo — Proprietario, Braga.
João Ferreira da Silva Oliveira — Cirurgião, Porto.

Cabe agora dizer algumas palavras a respeito dos individuos que a compõem, seremos porem laconicos, porque de todos elles muito se tem dito.

Manoel da Silva Passos, he um caracter tão puro, um cidadão tão prestante, um portuguez tão amante da sua patria, que o seu elogio está feito, quando se pronuncia o seu nome.

Joaquim Antonio d'Aguiar juiz integro; o seu elogio está feito dizendo-se que tem sido umas poucas de vezes Ministro d'Estado e que cada vez está mais pobre.

José Estevão Coelho de Magalhães tem sido um dos ornamentos da tribuna portugueza, he um joven inteiramente dedicado ao triunfo da liberdade, e que não tem arreceiado por muitas vezes arriscar a sua vida, deffendendo a santa cauza de que he um esforçado campeão.

Antonio Dias d' Oliveira em quem não fallecem cabedaes scientificos he sem duvida um liberal a toda a prova, e que por certo trabalhará para consolidar a gloriosa revolução do Minho.

José Parada da Silva Leitão he um valente militar, um sabio distincto, um patriota decedido e um verdadeiro portuguez.

José da Silva Passos, cujas virtudes civicas ninguem ouzará pôr em duvida está acima de todo o elogio que se possa fazer. Honrado, probo e virtuozo he um dos nossos mais consumados estadistas que forçosamente ha-de concorrer para o melhoramento e prosperidade publica.

José Vieira de Carvalho Junior he um rico proprietario e abastado negociante desta praça; he a primeira vez que vemos o seu nome como candidato, nós que de perto o conhecemos, não temos duvida em affiançar que se fôr á camara ha-de pugnar valentemente pelos interesses do commercio que tão desprezado tem sido.

Silverio da Silva e Castro juiz integerrimo e rico proprietario, tem sempre pugnado pela cauza da liberdade contra a tyrannia.

Joaquim Pereira Marinho he um soldado da liberdade, as commissões em que tem sido empregado são evidente prova da sua honradez e probidade; ciozo de nome portuguez nunca consentio que diante d'elle fosse ultrajado. A Cidade invicta conta-o no numero de seus filhos.

João Baptista Leitão d'Almeida Garrett he o nosso primeiro litterato, he um genio transcendente, he um orador subliine; como cidadão, como juiz e como deputado tem prestado grandes serviços á patria que idolatra, e como escriptor publico tem honrado o nome portuguez.

Francisco de Paula Lobo d' Avila he um denodado militar que no campo das batalhas provou que éra portuguez, e que pela perseguição tyrannica que tem suffrido dos governos despotas prova exuberantemente que he liberal.

Leonel Tavares Cabral caracter integerrimo, victima da tyrannia tem sido deputado sem que se servisse da sua pozição para adquirir honras de que não caresse, riquezas que despreza.

José Pinto Soares grande proprietario, director da Companhia dos vinhos; quando lhe fallecessem outras qualidades para merecer os votos dos eleitores a sua pozição he bastente para o recommendar.

Fernando Camello Sarmento he um lavrador; se o seu nome não corre por ahi adornado com vãos titulos tem uma consciencia pura e uma vida sem macula.

Visconde de Azevedo em quem não fallecem virtudes, talentos e amor de patria, he um caracter a todos os respeitos digno dos maiores encomios; he um grande proprietario; as suas ideias politicas estaõ resumidas na sua proclamação que provoçou a declaração do arsenal miguelista.

João Ferreira da Silva Oliveira, habilissimo Cirurgião, distincto escriptor publico, he um joven de cuja virtude, probidade, talento e patriotismo muito tem a esperar a nossa patria. Educado entre os portuenses nenhum ha que lhe não tenha affeição, nenhum que o não respeite pelo seu saber. Liberal desde que nasceu, odeia a tyrannia e na tribuna ha-de ser um valente deffensor dos direitos do povo.

Em casa do Ill.mo Snr. José Teixeira Pinto Basto teve logar no dia 11 do corrente uma reunião em que se formulou a seguinte lista de candidatos para deputados.

Albino Abranches de Figueiredo — advogado.
Antonio Alves Martins — lente do lyceu.
Antonio Luiz de Seabra — juiz da relação e proprietario.
Antonio Ribeiro da Costa — proprietario.
Barão de Lordello — marechal de campo.
Fernando Camello Sarmento — lavrador.
F. de P. Lobo d'Avila — tenente coronel e proprietario.
João Baptista Leitão d'Almeida Garrett.
João Ferreira Pinto Basto — capitalista.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Parada da Silva Leitão — lente da pelytechnica.
José Joaquim de Sant'Anna — advogado.
José da Silva Passos — proprietario.
José Vieira de Carvalho Junior — negociante.
Thomaz Antonio d'Araujo Lobo — Negociante.
Visconde d'Azevedo proprietario.

Digitized by Google

Tambem no mesmo dia se reunio a Assemblea eleitoral do districto do Porto presidida pelo Ex.mo Snr. José da Silva Passos na qual se apurou a lista seguinte:

Antonio Dias de Oliveira — juiz e proprietario, Porto.

Frederico Guilherme da Silva Pereira — juiz, Lisboa.

João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — litterato e juiz, Lisboa.

João Ferreira da Silva Oliveira — cirurgião, Porto.

Joaquim Antonio d'Aguiar — conselheiro do supremo tribunal de justiça, Lisboa.

Joaquim d'Araujo Rangel — proprietario, Gondomar.

Joaquim Vellozo da Cruz — proprietario, Gaya.

José Estevão Coelho de Magalhães — lente, Lisboa.

José Pinto Soares — proprietario, director da companhia de vinhos, Porto.

José Vieira de Carvalho Junior — negociante, Porto.

José da Silva Passos — proprietario, Porto.

José Joaquim de Sant'Anna — proprietario, Porto.

Julio Gomes da Silva Sanches — juiz, *Lisboa*.

Manoel da Silva Passos — lavrador, Alpiarça.

Silverio da Silva Castro — proprietario, Porto.

Visconde de Azevedo — proprietario, Braga.

———*———

Hontem pelas 4 horas da tarde em caza do cidadão José Barboza (Fabricante morador na rua de Fernandes Thomaz) se reunio grande numero de cidadãos patriotas de todas as classes, para o fim de combinarem uma lista de candidatos a deputados; e sendo ali apprezentadas as duas que acima publicamos e a nossa, tivemos a satisfação de ver triunfar 12 dos nossos candidatos; por este facto poderão os nossos leitores conhecer a popularidade de que elles gozão, a lista que se venceu he a seguinte:

José da Silva Passos.
José Estevão.
Visconde d'Azevedo.
João Baptista d'Almeida Garrett.
José Vieira de Carvalho Junior.
José de Parada Silva Leitão.
Manoel da Silva Passos.
Antonio Dias d'Oliveira.
José Joaquim de Sant'Anna.
Silverio da Silva e Castro.
João Ferreira da Silva Oliveira.
João Ferreira Pinto Basto.
Joaquim Antonio d'Aguiar.
Leonel Tavares Cabral.
Antonio Ribeiro da Costa.

Lêmos nas columnas do Nacional de quarta feira o seguinte: — morte repentina — Hontem de tarde morreu repentinamente na feira de S. Miguel, o Snr. Lisboa, fiscal dos lampiões, ou *illuminação* desta Cidade — O corpo do infeliz ainda não estava frio, já os empenhos ao lugar crão immensos. —

Apenas haviamos lido estas poucas *linhas* fizemos desde logo tenção de exigirmos da excellentissima camara desta cidade um acto philantropico e de piedade para com a malfadada familia do morto, que se verá talvez constrangida a mendigar uma esmola para entreter por algum tempo sua trabalhoza existencia: — O Snr. Lisboa servio sempre com honra o lugar que lhe derão desde a sua origem: e a prova disto he que, fóra o tempo do Miguel em que todos os homens honrados forão dimittidos, nunca o privarão do seu emprego, ainda que foi sempre conhecido por setembrista acerrimo e declarado.

Verdade seja que foi perseguido acintosamente pelos Cabraes que lhe reduzirão o ordenado, e lhe *roubarão* alguns mezes sem razão alguma justificada!

A excellentissima Camara encontraria talvez quem se sugeitasse a dividir com a viuva do Snr. Lisboa o seu ordenado, e neste caso poderia empregar todo aquelle individuo que o fizesse com tanto que tivesse probidade pouco importava que fosse desta ou daquella côr politica: — lembre-se a excellentissima Camara que a desgraçada senhora se acha redusida a mais deploravel penuria, e que nem terá talvez um bocado de pão de rala com que mate a fome a duas filhas que ainda na flor da vida já forão votadas ao infortunio por um destino cruel e iniquo!

Não pedimos por espirito de partido; mas porque nos partem o coração os ais da desventura: — e temos fé de que a excellentissima Camara sendo como he, composta de cavalheiros philantropicos e bem intencionados ha-de attender ao que lhe pedimos em nome da humanidade desvalida.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — Triunpho d'America — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

O Collegio d'Instrucção, que residia defronte do chafariz de S. Domingos mudou para a rua das Flores n.º 293, aonde se ensina por preços commodos Portuguez, Francez, Inglez, Latim &c. (22)

No dia 19 do corrente mez de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação dos rendimentos de varios campos e bens citos na Freguezia de Mathozinhos penhorados a Rita Ermelinda viuva de José Quintella de Miranda da mesma freguezia por Execução que lhe move José Pinto Ventura desta Cidade, e de que he escrivão Vianna. [23]

No dia 19 do corrente mez por 10 horas da manhã na Praça do deposito Publico desta Cidade se hade proceder a arrematação de uma Quinta e suas pertenças, cazas sobradadas, e terreas, com sua Capella denominada de Garride cita no lugar de Faliens freguezia de Barreiros por Execução que D. Lionor Luiza de Freitas de Villa Nova de Gaya move contra Francisco Mendes como herdeiro de José Antonio Pereira Gonçalves desta mesma Cidade de que hé Escrivão Lobo. [24]

☞ A Secretaria da Administração do Bairro de Santo Ovidio mudou-se para o principio da rua do Bomjardim cazas numeros 604 e 605. (23)

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

PRECIZA-SE de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que saiba lêr e escrever, para uma loja de chá e billhetes da loteria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia. (15)

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

☞ MAPPA das distancias ou legoas de todas Cidades e Villas consideraveis de umas a outras. Acha-se á venda nesta Typographia, na loja de vidros na rua de Santo Antonio, nas lojas de livros aos Caldeireiros, Hortas e rua das Flores, e nas de Papel e de livros no largo de S. Domingos. Preço 80 reis, em formato grande e bom papel. (17)

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 133.

Digitized by Google

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA DO PORTO E LISBOA EM 6 DE OUTUBRO DE 1846.

EXPORTAÇÃO.	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAH.
Aguardente nova	pp.	65000	80000	alm	7200	70
Azeite novo e velho	alm.	4750	4800	,,	2400	20
Cortiça fina queimada	qtl.	2200	2400	qtl.	300	5
,, ,, branca	,,	4000	7200	,,	300	5
,, ,, refugo	,,	480	800	,,	300	5
Jeropiga nova e velha	pp.	45000	65000	pp.	—	100
Lã branca, suja	ar.	1800	1900	ar.	240	21
Linha de Guimarães n.º 1 a 6	onç.	650	1000	lb.	1500	1
,, de Roriz	,,	900	1200	,,	1500	1
Panno de linho do Porto	Vara	180	320	lb.	240	1
,, ,, Lixa e tolões	,,	140	180	,,	240	1
Pregantos	ar.	2700	3100	,,	1500	20
Retroz sortido	lb.	4200	4600	,,	2400	20
Rolhas de cortiça	grz.	40	480	qtl	400	5
Sal, por milheiro ou 336	rzs.	—	—	—	prohib	liv.
Sarro de pipa	ar.	1000	1100	ar.	120	300
Sola das fabricas	lb.	180	190	,,	1600	10
Sumagre fino	ar.	320	400	,,	180	1
Unto de porco	,,	3600	4000	,,	1200	5
Velas de cebo	,,	2250	2300	,,	2400	5
Vinagre tinto e branco	pp.	14000	25000	—		—
Vinho velho do Douro	,,	60000	120000	}	vid.(1)	
,, novo ,,	,,	30000	70000	}		
,, branco velho	,,	35000	45000	}		
CEREAES.						
Centeio	alq.	320	340	alq.	} prohibido	10
Cevada	,,	300	310	,,		10
Feijão amarello	,,	410	420	,,		5
,, branco graudo	,,	420	440	,,		5
,, ,, miudo	,,	400	410	,,		5
,, rajado	,,	300	320	,,		5
Milho do Reino	,,	250	260	,,		10
Trigo do Reino	,,	900	920	,,		20
Tremoços	,,	240	260	,,		5
IMPORTAÇÃO.						
Açafrão	lb.	5800	6000	ar.	3760	60
Aço da Suecia	qtl.	6000	6200	qtl.	600	10
Aduella de Memel para pipa	1100	600000	650000	}	vide	(1)
,, de Riga ,, ,,	,,	620000	650000	}		
Alcatrão d'America	bl.	3600	4000	qtl.	200	10
,, da Suecia	,,	4800	5200	,,	200	10
Algodão	lb.	90	95	arb.	120	20
Alvaiade	ar.	2000	2100	,,	320	5
Anil de Bengala	lb.	600	800	,,	960	60
Arroz do Pará	qtl.	6200	6300	qtl.	1440	10
,, do Maranhão	,,	6400	6600	,,	1440	10
,, Vapor	,,	6600	7000	,,	1440	10
,, Rio Portos e Bahia	,,	6200	6600	,,	1440	10
Assucar branco de Pernambuco	,,	1800	2050	arb.	970	10
,, ,, Rio	,,	1700	1800	,,	970	10
Café do Rio	ar.	2000	2100	arb.	1000	10
,, da Bahia	,,	—	—	,,	1000	10
,, Escolha	,,	1000	1400	,,	1000	10
,, de Cabo Verde	,,	—	—	,,	livre	10
Canella da China	,,	270	280	lb.	50	2
Carvão de pedra Inglez graudo	lb.	13000	15000	ton.	200	10
,, ,, ,, miudo	pp.	10000	12000	,,	200	10
Cevadinha	arb.	1800	2000	qtl.	1800	20
Chá hysson	lb.	1300	1450	lb.	}	
,, uxim	,,	1150	1250	,,	} vid.	(2)
,, seuxon	,,	1000	1150	,,	}	
,, preto	,,	1000	1400	,,	}	

IMPORTAÇÃO	VALOR. POR	DE	A	DIREITOS. POR	ENTR.	SAM.
Cobre em pasta	lb.	200	220	,,	100	30
Cominhos	arb.	—	—	arb	1200	5
Cravo em casca	lb.	140	160	lb.	60	1
Ferro Inglez sortido	qtl.	3000	3200	,,	360	10
,, ,, verguinha	,,	3000	3200	,,	360	10
,, ,, em arcos	,,	3500	3600	,,	360	10
,, ,, em folha	,,	3800	4000	,,	360	10
,, da Suecia	,,	3800	4000	,,	360	10
Linho Pernau OD	qtl.	14000	14500	qtl.	1200	40
,, ,, D	,,	16000	16500	,,	1200	40
,, ,, HD	,,	17500	18000	,,	1200	40
,, ,, R	,,	19000	19500	,,	1200	40
,, ,, G	,,	20500	21000	,,	1200	40
,, ,, M	,,	21500	22000	,,	1200	40
,, de Memel 4 marcas	,,	14000	14500	,,	1200	40
,, ,, NB	,,	12000	—	,,	1200	40
,, ,, 3 marcas	,,	11500	12000	,,	1200	40
,, ,, WPTR	,,	16000	16500	,,	1200	40
,, ,, WBG	,,	14000	14500	,,	1200	40
,, ,, WHD	,,	14000	15000	,,	1200	40
Manteiga de Irlanda	lb.	—	—	arb	1600	60
,, de Hollad. e Hamb	,,	—	—	,,	1600	60
Oleo de linhaça	alm.	4500	4600	arb	800	20
,, de copahiba	lb.	240	260	,,	800	45
Pimenta	lb.	110	120	,,	960	10
Queijo Flamengo	arb.	4400	4600	,,	960	10
,, Chester	,,	—	—	,,	1920	20
Salsa parrilha	lb.	—	—	,,	1600	20
Sedas — Pello de Turim	,,	6500	6600	lb.	2000	2$
,, ,, Lombardo	,,	6000	6200	,,	2000	2$
,, Trama Lombardo 1.ª	,,	5800	6200	,,	2000	2$
,, Rama Barrutina	,,	2500	2600	,,	2000	2$
Unto de porco St.s Rio Bah.	arb.	2800	3000	arb	1200	5
PRAÇA DE LISBOA.						
POR BALDEAÇÃO.						
Algodão de Pernambuco	lb.	110	—	arb	60	20
Café do Rio 1.ª a 3.ª sorte	arb.	2000	1850	,,	1000	10
Canella da China	lb.	220	—	lb.	50	2
Cera de Moç. e Ang. branca	,,	270	—	arb	2400	20
Cevadinha	arb.	1700	—	qtl.	1800	20
Cour. sec. em cab. 28 a 32 lb.	lb.	110	115	arb	100	10
,, ,, ,, 24 a 27 ,,	,,	110	113	,,	100	10
,, ,, ,, 18 a 23 ,,	,,	115	120	,,	100	10
,, ,, espichados	,,	100	105	,,	100	10
,, salg. Bah. e Pará 28 a 32 lb	,,	—	80	,,	100	10
Dentes de Elefaute lei	,,	940	1000	lb.	240	10
Gomma copal	arb.	1400	1800	arb	200	5
Oleo de Copahiba	brl.	14000	15000	,,	800	45
Pimenta de Góa	lb.	90	95	,,	960	10
Salsa parrilha superior	arb.	13500	14000	,,	1600	20
DESPACHADOS.						
Arroz Carolino (d'America)	qtl.	—	—	qtl.	1440	10
,, do Maran. e Pará, ord.	,,	4400	4800	,,	1440	10
,, Nacional	arb.	1350	—	,,	1440	10
Azeite doce superior	alm.	4000	—	alm	—	20
Bacalhão Nacional sécco	qtl.	5000	—	qtl.	—	5
Feijão branco do Porto e Fig	alq.	480	—	alq.	—	5
Grão de bico	,,	500	700	,,	—	5
Mant. de Irlanda nova e velha	lb.	280	—	arb	1600	60
Passas de Malaga, moscatel	caixa	1000	—	,,	400	1
Queijo Flamengo	um.	560	—	,,	960	10
Tartaruga Nacional	arb.	4000	5500	lb.	300	100

OBSERVAÇÕES.

Além dos direitos marcados todas as mercadorias pagão 10 p. § de emolumentos e segundo a Lei de 12 de Dezembro de 1844, mais 5 p. § sobre todos os direitos.

De trabalhos braçaes pagão 60 rs. por quintal as que entrão n'alfandega, e 30 rs. as que são despachadas no caes.

Além dos referidos direitos, os generos recolhidos nas alfandegas, seja para consumo, ou deposito, pagarão, findo o primeiro anno depois da sua entrada, uma armazenagem por mez igual a 2o rs. por quintal, sendo seccos, e 16 reis por almude sendo liquidos. Exceptuão-se desta disposição os generos — algodão em rama — assucar — Salsa — Salitre — Tabaco — Café — Canella — Cravo — Pimenta — Chá — Courame — Vaquetas e Cacao, que podem estar depositados por espaço de 2 annos, findos os quaes sómente principião a pagar a sobredita armazenagem.

E prohibida a importação de farinha, cereaes de batata e pão cosido de producção Estrangeira, pela Lei de 14 de Setembro de 1837. Exceptuão-se os de producção Hespanhola aos quaes é concedido deposito na alfandega do Porto, Barca d'Alva e outras, criadas para esse fim em virtude da livre navegação do Douro, cujos cereaes pagão o direito de transito nas Alfandegas da Barca d'Alva 2o rs. por quintal e 2 p. § na do Porto, por sahida, sendo armazenado 1 p. § e Baldeação 2 p. § *ad valorem*.

Os direitos mencionados são pagos pelo peso liquido das mercadorias excepto aquelles em que não for possivel verificar-se o peso das taras, as quaes serão reguladas pela tabella A da pauta. E porem livre ao Commercio preferir uma a outra segundo melhor lhe convier; exceptuão d'esta regra as manufacturas de seda, lã, linho, algodão, e tartaruga.

☞ *Os direitos addicionaes que varios generos pagam n'Alfandega, além dos direitos da pauta vão incluidos nos lugares respectivos.*

N. B. *Os preços de todos os generos de terras estrangeiras, entendem-se despachados, e quanto áquelles importados do* ***BRAZIL****, vem declarados á margem por haver entre elles muitos que se vendem captivos de direitos.*

ABREVIATURAS.

b. — baixando. — *cap.* — captivo. — *e.* — empatado. — *f.* — falta. — *n.* — preço nominal. — *p.* procurado. — *s.* — sustenta-se. — *sb.* — subindo. — *fr.* — froxos.

CAMBIOS DAS PRAÇAS.

	PORTO 6 de Outub.	LISBOA. 3 de Outub.	
Londres	—	49⅛ —	Por 1$ rs. 50 d. vt.a
,,	54(e)	49¼ —	,, ,, ,, 90 d. d.a
Amsterdam	—	41 —	,, 1$,, d.a
Hamburgo	—	46 —	,, 49¼ ,, 3 m. d.a
Genova	—	566	,, 3 Liras novas. d.a
Trieste	—	— —	,, Florim d.a
Paris	—	560 —	,, 3 Fr. d.a
Livorne	—	— —	,, Pezza ,, d.a
Veneza	—	— —	,, 1$ rs. ,, d.a

(e) — 50 em notas do Banco.

VALOR DE METAES.

OBJECTOS.	PORTO Compra.	PORTO Venda.	LISBOA. Compra.	LISBOA. Venda.
Papel moeda	65	62	35	36
Onças hespanholas	14450	14500	14300	14400
Patacas ,, col.	910	920	910	915
,, Mexicanas.	910	920	910	915
,, Brazileiras	880	890	880	890
Soberanos	4450	4500	4420	4450
Peças de 7$500	7640	7700	7660	7700
Ouro cerceado 1/8	1920	1930	1880	1900
,, em barra	—	—	25	26
Prata ,,	6600	6300	28	—

ACÇÕES DE COMPANHIAS.

ACÇÕES.	PORTO. De	PORTO. A	LISBOA. De	LISBOA. A
Banco de Lisboa	—	—	440$	442$
,, do Porto	—	—	2 8$	220$
Seguro *Segurança*	—	—	—	—
,, *Fidelidade*	—	—	14	15 por
,, *Firmeza*	—	—	255$	260$
Comp.a *União Commercial*	—	—	70$	72$
,, *das Pescarias*	—	—	18$	19$
,, *Confiança Nacional*	—	—	195$	200$
Empreza. Port. de Naveg. por Vapor	—	—	60$	61$

Digitized by Google

NUMERO 4. QUINTA FEIRA 8 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 136, e em Villa Nova na rua Direita n. 90, na Botiça do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

NESTA redacção não se recebem cartas que não venhão *francas de porte.*

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1846, ARTIGO 107.

" Todo o funcionario publico, de qualquer ordem, ou cathegoria, que abusar da sua auctoridade, para intimar, ou fazer intimar os eleitores, afim de se apresentarem nos dias da eleição, conduzindo-os, ou fazendo-os conduzir até á casa da assemblêa, ou perto della; distribuindo-lhes, ou fazendo-lhes distribuir listas por mandado, ou sugestão sua; ou praticando quaesquer outros actos de superioridade, que não sejam da sua competencia, será punido com o perdimento do emprego, e inhabilidade por seis annos para qualquer outro, e prisão de tres mezes a um anno. ,,

" Todos os crimes contra o exercicio do direito eleitoral são caso de querella, artigo 110. ,,

Para se dar a querella contra os empregados publicos de qualquer ordem não é necessaria licença do governo, §. 3.

A assistencia do ministerio publico não é necessaria para a validade da querella, §. 4.

Póde-se querellar do juiz, que não proceder nos termos marcados, §. 5.

Nestes crimes não tem logar a fiança, §. 6.

PARTE OFFICIAL.

N.º 48.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA EM 30 DE SETEMBRO DE 1846.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao exercito o seguinte:

Por Decreto de 21 do mez proximo passado.

Batalhão de Caçadores n. 1.

ALFERES, contando a antiguidade deste Posto de 15 de Fevereiro de 1834, o Primeiro Sargento Aspirante a Official do Batalhão de Caçadores N. 8. Antonio Joaquim da Encarnação Junior.

Batalhão de Caçadores N. 3.

Alferes, contando a mesma antiguidade, o Sargento Ajudante do Batalhão de Caçadores N. 4, Antonio Balthazar de Souza.

Batalhão de Caçadores N. 7.

Alferes, contando a referida antiguidade, o Primeiro Sargento Aspirante a Official, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

FOLHETIM.

A VINGANÇA DE UM MOURO.

ROMANCE DE ALEXANDRE DE LAVERGNE.

1.º

A PRAÇA DE *Viva-Rambla.*

ERAM trindades do domingo 4 de Setembro de 1619, todos os sinos de Granada davam as tres badaladas do costume. Na praça de *Viva Rambla* havia uma grande multidão, cujo fim era vêr todas as bellas senhoras que se dirigiam á cathedral. Entre ellas havia uma que prendia todas as vistas. Era uma joven de dezeseis annos, de figura esbelta, como a que os estatuarios escolheram para nos representar Diana Caçadora; um semblante sobre o trigueiro e pensativo como o mais bello perfil grego, adornado por bellos cabellos pretos como o ebano e que apparecia radioso todas as vezes que a brisa da tarde agitava as pregas da sua mantilha. Caminhava ella ao lado de sua mãe, que era uma mulher alta e de porte de uma rainha, os pezares antes do que os annos tinham-lhe estampado na fronte os signaes da velhice; adiante e a traz della caminhava um grande numero de criados trajando uma rica libré. Quando a joven passou por um grupo de cavaleiros do regimento das guardas wallones, que havia pouco tempo chegára á cidade, ficaram estes admirados e interrogavam-se a respeito de tamanha belleza, então um velho alto, moreno, escondendo mal debaixo de um manto branco, esburacado em muitos sitios, os farrapos que cobriam seu corpo, com a cabeça envolvida em um pedaço de estofo, que podia ter sido um turbante e trazendo na mão um bordão de peregrino dirige-se ao meio do grupo e depois de lançar sobre cada um dos interlecutores um olhar cheio de sinistra gravidade exclamou.

— Quereis saber, meus cavalleiros, quem é esta joven; eu, eu vol-o digo: é a bella D. Iguez de Penaflor, filha de D. João de Penaflor, grande de Hespanha de primeira classe, general dos exercitos reaes, e governador de Granada, que morreu ha um anno; é a irmã de D. Lopes de Penaflor, que morreu ha dous annos; de D. Mauricio, que morreu ha tres annos, de D. Sebastião.... Mas que póde importar a vós todos estes mortos? Demais, não ha ainda nas sepulturas da cathedral lugar para muitos mais?

Durante que este homem fallava, a sua phisionomia adquiriu uma expressão tão selvatica que fez estremecer todos os que o ouviam, finalmente um delles com certo ar de compaixão disse.

— A caza de Penaflor é por certo bem desgraçada; então o velho proseguiu com uma voz quasi ininteligivel e como se fallasse comsigo proprio.

— Ainda sei d'outras mais desgraçadas.

Neste momento appareceu na outra extremidade da praça um cavalleiro de porte altivo e ousado, envolvido em um manto de côr escura, trazendo na cabeça um chapeo adornado de plumas pretas e cahido sobre a fronte. Fosse que os olhos negros deste cavaleiro que faiscavam um fogo sombrio encutissem temor e respeito, fosse que a sua posição levasse a multidão a ter para com elle certa deferencia, a tal ponto que a chusma de povo que ondulava na praça em todos os sentidos se affastava diante delle com uma maravilhosa facilidade, apezar de não trazer comsigo nenhum lacaio ou escudeiro para lhe abrir passagem. O peregrino que mal o viu caminhou direito a elle, e entre ambos trocaram-se algumas palavras em voz baixa; depois separaram-se, e o cavaleiro continuou o seu caminho em direcção á cathedral, porem ao passar perto do grupo dos cavaleiros das guardas, dous officiaes ainda moços que pareciam ser seus amigos o deliveram familiarmente, e um delles lhe disse.

— Boa tarde, capitão, chegais hoje muito tarde á cathedral para poderdes offerecer a agoa benta á dama dos vossos pensamentos.

O capitão (que-tal era simplesmente o posto do cavaleiro) pareceu fortemente con-

Digitized by Google

Por Decreto de 22 do corrente mez, expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino, foi exonerado do logar de Segundo Commandante da Guarda Municipal de Lisboa, a fim de ser empregado em Commissão pelo Ministerio da Guerra, o Tenente Coronel de Infanteria, João Firmino de Lemos Côrte Real; e nomeado para o referido logar, o Major de Infanteria, Manoel Corrêa da Silva Araujo.

Sua Magestade a Rainha Determina, que o Capitão do Regimento de Granadeiros da Rainha, D. Luiz Mascarenhas, passe a Exercer as funcções de commandante da companhia de Aspirantes Alumnos.

Sua Magestade a Rainha Manda declarar Aspirante a Official, por ter as respectivas habilitações, o individuo abaixo mencionado, que completou o curso de estudos do real collegio Militar.

João Evangelista Franco de Ascensão e Sá, Soldado do Regimento de Infanteria N. 10.

Licenças concedidas por motivo de molestia aos individuos abaixo indicados.

Em Sessão de 6 do mez proximo passado.

Ao capellão do Batalhão de caçadores N. 2, João Pereira Xavier, vinte dias para se tractar.

Em Sessão de 20 do dito mez.

Ao alferes do Regimento de Infanteria N. 5, Augusto Cezar da Silva Sieuve, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Em Sessão de 22 do dito mez.

Ao cirurgião ajudante do regimento de infanteria N. 12, Francisco Luiz Lopes, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar; contados de 10 do corrente.

Ao capitão do mesmo corpo, Jose Joaquim de Brito, sessenta dias para se tratar.

Em Sessão de 24 do dito mez.

Ao alferes do regimento de infanteria N. 14, Francisco Pereira da Luz, trinta dias para se restabelecer.

Ao capitão do regimento de infanteria N. 15 João Diogo da Costa, sessenta dias para fazer uso de banhos thermais em Monchique, e salinos.

Ao alferes ajudante da Praça de Lagos, José Joaquim de Lacerda, sessenta dias para se tratar, e fazer uso dos banhos do mar.

Em Sessão de 28 do dito mez.

Ao alferes ajudante do regimento de infanteria N. 12, Henrique Caldeira Pedroso, sessenta dias para se tratar, e fazer uso de banhos sulfurios em Manteigas; contados do 1. do corrente mez.

Ao capitão do mesmo corpo, João Nunes Ramos, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira; contados de Outubro proximo futuro.

Ao capitão do dito corpo, Francisco Manoel da Fonseca, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurios de Longroiva; contados do 1. do corrente mez.

Ao Tenente do referido corpo, Joaquim Pedro da Cunha, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurios em Manteigas; contados do 1. do corrente mez.

Ao tenente do mencionado corpo, João Jose da Cruz, vinte dias para se tratar; contados do 1. do corrente mez.

Ao alferes do sobredito corpo, Joaquim Cazado Geraldes de Mello, vinte dias para fazer uso de agoas ferreas em Penamacôr; contados do 1. do corrente mez.

Em Sessão do 1. do corrente mez.

Ao cirurgião ajudante do regimento de infanteria N. 9, Jose Barbosa Leão, sessenta dias para fazer uso das caldas de S. Pedro do Sul, e banhos de mar em Aveiro; contados de 10 do corrente mez.

Ao tenente ajudante do mesmo regimento, João Manoel Martins, sessenta dias para fazer uso de banhos das caldas de S. Pedro do Sul, e do mar em Aveiro; contados de 20 do corrente mez.

Ao capitão do referido regimento, Joaquim José Alvares, quarenta dias para fazer uso interno das agoas de Moledo; contados de 2 do corrente mez.

Ao tenente do dito Regimento, Casemiro Lopes Moreira Freixo, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 10 do corrente mez.

Ao tenente do sobredito regimento, Bernardo Antonio de Figueiredo, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 6 do corrente mez.

Ao alferes do mencionado regimento, Luiz de Mello Pitta, trinta dias para fazer uso de banhos das caldas de Moledo; contados de 10 do corrente mez.

Ao alferes do mesmo corpo, João Manoel Rodrigues, sessenta dias para se tratar, e fazer uso das caldas de S. Pedro do Sul; contados de 16 do corrente mez.

Ao major da Praça de Almeida, João Corrêa de Almeida, noventa dias para se tractar em ares patrios; principiando em o 1. de Outubro proximo futuro.

Em Sessão de 3 do dito mez.

Ao tenente do regimento de cavallaria N. 2, lanceiros da Rainha, João Baptista Alves, quarenta dias para se tractar.

Ao Tenente do regimento de cavallaria N. 7, Diogo Carneiro Chixorro, cincoenta dias para fazer uso de banhos do Arsenal, e do mar.

Ao tenente do mesmo regimento, Antonio Augusto de Souza Pimentel, cincoenta dias para fazer uso de banhos do mar, e do Arsenal.

Ao alferes do batalhão de caçadores N. 2, Ricardo Carlos Clanchy, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao capitão do batalhão de Caçadores N. 8, José Francisco de Oliveira Guimarães, quarenta dias para terminar o seu tractamento.

Ao alferes do regimento de infanteria N. 5, Julio Teixeira Homem de Bredorode, trinta dias para fazer uso de banhos das alcaçarias.

Ao capitão do regimento de infanteria N. 7, Pedro de Bettencourt e Vasconcellos, sessenta dias para se tractar.

Ao capitão da 1. Secção do Exercito servindo no mesmo Regimento, Antonio Ribeiro dos Santos, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao capitão do Regimento de infanteria N. 10, Pedro Lopes da Silva, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao tenente do mesmo regimento, Francisco Manoel da Cunha, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar, e mais tractamento.

Ao Tenente do referido Regimento, Domingos Eduardo Pereira Pinto, quarenta dias para se tractar.

Ao Capitão addido á praça de S. Julião da Barra, João Baptista de Abreu, quarenta dias para fazer uso das Caldas da Rainha na sua origem.

Em Sessão de 4 do dito mez.

Ao major do regimento de infanteria N. 14, Agostinho Luiz Alves, trinta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 7 do corrente mez.

Ao tenente ajudante do mesmo Regimento, Bento José da Cunha Vianna, trinta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 7 do corrente mez.

Está conforme. — O chefe da 1. Direcção, *Celestino.*

GOVERNO CIVIL DO DISTRICTO DO PORTO.

1.ª *Repartição.*

Tendo fallecido na cidade de Havana o subdito Portuguez Antonio Carvalho, natural do Porto são pelo Governo Civil do Districto desta Cidade convidados os herdeiros do dito fallecido para se habilitarem como taes, se assim lhes convier, a fim de receberem o espolio que delle ficou. — Porto Secretaria do Governo Civil em 7 de Outubro de 1846.

O Secretario Geral

Antonio Xavier de Barros Corteral.

PORTO 8 DE OUTUBRO.

Perdoem-nos os portuenses se chegamos a suspeitar que o septicismo politico os teria contaminado. Perdoem-nos elles se lhe fizemos a injustiça do acreditar que, indifferentes ás lidas eleitoraes deixarião de aproveitar esta solemne occasião para mandarem ao parlamento quem dignamente corresponda a alta missão que lhe he confiada.

---

trariado com este encontro; e tratando de se desembaraçar exclamou com mau humor:

— Oh! não importa, por S. Thiago! deixai-me, tenho muita pressa.

— Capitão, apenas uma palavra, disse um joven official, podeis dizer-nos quem é esse peregrino com quem fallasteis ainda agora, e que eu julgo que segue os vossos passos?

— Não sei quem seja, senhores, porem o que vos posso dizer é que o encontro por toda a parte.

E hia quando respondeu a atravessar o angulo da praça que fica ao pé da rua dos *Tisserands* em direcção á cathedral, quando á porta do palacio fronteiro, que ficava acima do solo alguns degraus, appareceu um velho rubicundo, summamente obeso, trazendo na mão um molho de chaves, e uma especie de saca de esmolas. Apenas o recem-apparecido deu um passo para descer a escada retumbaram de todos os angulos da praça gritos da mais viva alegria, e um alluvião de mendigos, sahidos não se sabe donde, veiu postar-se diante do palacio de que fallamos e interromper momentaneamente a circulação da praça, gritando com toda a força dos seus pulmões.

— Viva o senhor Jeronimo! Uma esmola pelo amor de Deos, senhor Jeronimo! Nosso senhor proteja a caza de Penaflor!

O senhor Jeronimo empertigando-se com muita gravidade, deu um magestoso signal com a mão que fez redobrar os gritos e as bençãos da turba, porque nessa mão tinha lusido um punhado de maravedis, depois principiou a caminhar pelo meio dos emprovisados *guardas de corpo*, destribuindo á direita e á esquerda as esmolas de que a sacola estava cheia. De repente, turbou-se-lhe a phisionomia, e com os olhos espantados e de bocca aberta parou palido e horrorisado. O peregrino de rosto moreno e do manto branco estava diante delle e tinha a mão estendida.

— Que vejo? exclamou o Snr. Jeronimo balbuciando; é Hassan o Mouro, Hassan el Zegri! Que desgraça! que desgraça! outra vez em Granada? Todas as vezes que morre alguem da caza de Penaflor, apparece Hassan, Hassan o renegado, Hassam o amaldiçoado! Quando figurará elle com o seu sanbenito em um auto de fé?

Dito isto, deitou a fugir com uma velocidade de que se não julgaria susceptivel, e benzendo-se ao mesmo tempo. Todos os mendigos aterrados o emitaram affastando-se do peregrino como de um empestado; depois como que arrependidos do seu primeiro movimento voltaram a traz voceferando, e batendo com os seus bordões e muletas no chão e dispostos a lançarem-se sobre Hassan. Já muitos gritos isolados de = morra o infiel = se tinham levantado, quando o capitão que até então tinha sido mudo espectador desta scena, puchou pela espada e collocando-se diante do mouro mendigo, annunciou com um gesto ameaçador a intenção de o defender. Esta demonstração secundada por um movimento dos jovens officiaes, que vieram immediatamente collocar-se aos lados de seu chefe bastou para fazer recuar os mais pertinazes até ao outro lado da praça. Hassan escutára com frio desdem anathemas e gritos de morte vomitados contra elle, sem que seu semblante soffresse a menor alteração. Quando viu a acção do capitão ficou igualmente impassivel, e apenas uma lagrima lhe apontou ao bordo das palpebras; depois sorrindo-se amargamente exclamou.

— Querieis conhecer-me, meus cavaleiros: pois bem, ouvisteis o senhor Jeronimo, mordomo de Penaflor e já sabeis quem sou. Sim, meus nobres cavaleiros, chamam-me Hassan el Zegri e voltei a Granada, a Granada onde reinaram meus antepassados e onde eu mendigo. Uma esmola, meus cavaleiros ao ultimo descendente dessa tribu que escreveu o seu nome nos muros de Alhanbra com o sangue dos Abencerrages e que escreveu o seu na porta do palacio de Penaflor, onde lhe recusaram uma esmola.

Pronunciando estas palavras subiu vagarosamente os degraus e com um punhal, que trazia á cinta escreveu com a ponta sobre a porta de carvalho duas palavras arabes, que significavam *caza para vender*, depois tendo posto o seu sello com o punho da sua arma affastou-se tranquillamente.

(Continuar-se-ha.)

Digitized by Google

Nós, a quem nada neste mundo póde fazer mudar de opinião, quando estamos convencidos de uma couza, somos promptos a reformal-a quando os factos nos vem provar que estávamos enganados.

Que appareça aquelle que ouze dizer — em mim riside a infaliblidade — eu nunca me enganei — que nós sem hesitar lhe responderemos — mentes — hes um impostor — e pois que os portuenses tem dado estes ultimos dias as mais exuberantes provas de que não hão-de deixar correr á revelia os seus mais caros interesses, de que não estão dispostos a consentir que meia duzia de intrigantes se arvorem em seus tutores, nós lhe damos os parabens pela attitude que tomárão, pelo seu civismo, e porque finalmente temos a convicção de que a escolha que hão-de fazer nada ha-de deixar a desejar, porque o partido progressista rico como he em capacidades lhe offerece grande abundancia de candidatos em quem a sua escolha póde recahir; porem não he só aos portuenses que nesta occasião nos deregimos, he tambem aos habitantes de todo o circulo eleitoral, porque sabemos que todos elles estão resolvidos a tomar uma parte mui activa na eleição dos seus representantes; relevem-nos porem que façamos menção especial dos habitantes do populozo conselho de Gaya, porque a maneira como se houverão na eleição de sua camara municipal e attitude que tomão na presente occasião os torna credores dos nossos encomios; o conselho de Gaya carece de têr em côrtes quem puna pelos seus interesses e confiamos em que desta vez alli mandará um deputado tirado do seu seio.

Variadas são as listas de candidatos que tem apparecido e diga-se a verdade, a nenhum dos individuos de que ellas se compõe se póde pôr a mais pequena pecha; e qualquer d'elles que obtenha as honras da victoria está muito nas circunstancias de prestar no parlamento grandes serviços ao paiz; outro tanto por certo que acontecerá nos outros circulos eleitoraes e temos fé que a nação ha-de ser dignamente representada em côrtes.

A's authoridades cumpre velar para que a livre escolha dos cidadãos não seja *por maneira alguma* illudida ou violentada, o decreto de 27 de Julho passado impoem penas bastantes severas aquellas que esquecendo-se dos seus deveres procurarem renovar as scenas infames da intitulada eleição de 1845: pela nossa parte declaramos que tomaremos a iniciativa em qualquer querella que seja precizo dar contra quem abuzar do poder; seja *quem for* a delinquente, por mais respeitavel que seja o seu nome, a mais pequena falta que a este respeito commeter, alem de querella que contra elle ententarêmos, havemos de amarra ll-o a um pelourinho e ahi o fustigaremos tão sem piedade que não lhe ha-de ficar vontade de commeter segunda.

Odiamos os Cabrais pelas infamias que puzerão em pratica em occaziões similhantes e não seremos nós que agora havemos de tolerar que ellas se renovem.

Não nos pede a vontade que terminêmos este artigo sem exprimir um desejo que seguramente, não será só nosso mas sim de todos; consiste elle em ver reunidos os diversos centros eleitoraes para refundir as diversas listas em uma só. Quão magestoso seria ver o grande partido progressista hir á urna com aquella união com que combateu os seus tyrannos!

A lista que publicamos no nosso numero de terça feira foi alterada em dous nomes, ficando difinitivamente organizada da maneira seguinte.

Manoel da Silva Passos — Lavrador, Alpiarça.
Joaquim Antonio d'Aguiar — Conselheiro, Lisboa.
José Estevão Coelho de Magalhães — Lente, Lisboa.
Antonio Dias d'Oliveira — Juiz e Proprietario, Porto.
Jesé Parada da Silva Leitão — Lente, Porto.
José da Silva Passos — Proprietario Porto.
José Vieira de Carvalho Junior — Negociante, Porto.
Silverio da Silva e Castro — Juiz e *P*roprietario, Braga.
Joaquim Pereira Marinho — Brigadeiro, Peniche.
João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — Juiz, Lisboa.
Francisco de Paula Lobo d'Avila — Tenente Coronel, Porto.
Julio Gomes da Silva Sanches, — Juiz, Lisboa.
José Pinto Soares — *P*roprietario, *P*orto.
Fernando Camello Sarmento — Lavrador, Gaya.
Frederico Guilherme da Silva Pereira — Juiz, Lisboa.
João Ferreira da Silva Oliveira — Cirurgião, *P*orto.

Snr. Redactor. — Rogo-lhe o favor de inserir no seu acreditado Periodico a inclúza lista.

Um seu assignante.

João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — Juiz.
Thedeu Antonio de Faria — Negociante.
José Estevão Coelho de Magalhães — Lente.
Francisco de Paula Lobo d'Avila — Tenente Coronel.
Bento Ribeiro de Faria — Negociante.
José Parada da Silva Leitão — Lente.
Fernando Camello Sarmento — Lavrador.
José Vieira de Carvalho Junior — Negociante.
Visconde d'Azevedo — Proprietario.
José Joaquim de Sant'Anna — Advogado.
Antonio Ribeiro da Costa — proprietario.
Eugenio Ferreira Pinto Basto — Negociante.
Antonio Luiz de Seabra — juiz da relação.
João Ferreira Pinto Basto — Capitalista.
Thomaz Antonio d'Araujo Lobo — Negociante.
Antonio Alves Martins — lente.

Proclamação de s. exc.ª o snr. Conde das Antas aos habitantes da Povoa de Varzim.

Habitantes da Povoa de Varzim. — Um movimento tumultuoso teve lugar nesta villa, porque agitadores ousados illudiram a boa fé dos inexpertos pescadores, levando-os aos mais criminozos excessos.

Apresentei-me entre voz, não para punir crimes commettidos, porque esse direito pertense exclusivamente á lei; mas para restabelecer a ordem, ouvir vossos queixumes, e, depois de sobre elles informado, leva-los aos pés do throno.

Pescadores! A sociedade tem despezas necessarias, que só o povo deve pagar, e vós, apesar da arriscada vida que tendes, e do particular interesse que mereceis, não podeis ser alivados dellas.

Obedecei á lei e ás authoridades, e representai com moderação á melhor das Rainhas as vossas necessidades, esperando da sua bondade, justa e paternal resolução; mas não obrigueis por vossos actos de desobediencia, a que o governo empregue a força que tem, para se fazer respeitar e obedecer.

Quartel General na Povoa de Varzim 5 de Outubro de 1846 = *Conde das Antas.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Na Estrella do Norte de ante-hontem diz-se que o Snr. Antonio Dias d'Oliveira he o correspondente do *Dietz*.

Lê-se no Nacional de hontem o seguinte:

Consta que o governo contrahio um emprestimo — uns dizem de cem, outros de quinhentos contos de réis, com uma empreza particular; em que entrão os principaes capitalistas de ideias progressistas. O juro é extremamente modico.

Conde das Antas. — S. Ex.ª chegou a esta cidade ante-hontem e se hospedou em caza de seu irmão; veio da Povoa de Varzim aonde deixou tudo socegado; diz-se que parte brevemente para Braga.

Prezos. — Chegarão a esta cidade dous prezos implicados nos ultimos acontecimentos de Povoa de Varsim.

Lê-se na Revolução de Setembro o seguinte:

« Uma cousa dá cuidado á imprensa contra-revolucionaria, e confessamos que nisso tem ella razão — é o armamento da guarda nacional.

« Não se passa um dia sem que a gente cabralista ande a espreitar as armas que sahem do arsenal; o local para onde vão, os batalhões a quem são distribuidas, os indeviduos que as

Digitized by Google

Por Decreto de 22 do corrente mez, expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino, foi exonerado do logar de Segundo Commandante da Guarda Municipal de Lisboa, a fim de ser empregado em Commissão pelo Ministerio da Guerra, o Tenente Coronel de Infanteria, João Firmino de Lemos Côrte Real; e nomeado para o referido logar, o Major de Infanteria, Manoel Corrêa da Silva Araujo.

Sua Magestade a Rainha Determina, que o Capitão do Regimento de Granadeiros da Rainha, D. Luiz Mascarenhas, passe a Exercer as funcções de commandante da companhia de Aspirantes Alumnos.

Sua Magestade a Rainha Manda declarar Aspirante a Official, por ter as respectivas habilitações, o individuo abaixo mencionado, que completou o curso de estudos do real collegio Militar.

João Evangelista Franco de Ascensão e Sá, Soldado do Regimento de Infanteria N. 10.

Licenças concedidas por motivo de molestia aos individuos abaixo indicados.

Em Sessão de 6 do mez proximo passado.

Ao capellão do Batalhão de caçadores N. 2, João Pereira Xavier, vinte dias para se tractar.

Em Sessão de 20 do dito mez.

Ao alferes do Regimento de Infanteria N. 5, Augusto Cezar da Silva Sieuve, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Em Sessão de 22 do dito mez.

Ao cirurgião ajudante do regimento de infanteria N. 12, Francisco Luiz Lopes, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar; contados de 10 do corrente.

Ao capitão do mesmo corpo, Jose Joaquim de Brito, sessenta dias para se tratar.

Em Sessão de 24 do dito mez.

Ao alferes do regimento de infanteria N. 14, Francisco Pereira da Luz, trinta dias para se restabelecer.

Ao capitão do regimento de infanteria N. 15, João Diogo da Costa, sessenta dias para fazer uso de banhos thermais em Monchique, e salinos.

Ao alferes ajudante da Praça de Lagos, José Joaquim de Lacerda, sessenta dias para se tratar, e fazer uso dos banhos do mar.

Em Sessão de 28 do dito mez.

Ao alferes ajudante do regimento de infanteria N. 12, Henrique Caldeira Pedroso, sessenta dias para se tratar, e fazer uso de banhos sulfurios em Manteigas; contados do 1. do corrente mez.

Ao capitão do mesmo corpo, João Nunes Ramos, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira; contados de Outubro proximo futuro.

Ao capitão do dito corpo, Francisco Manoel da Fonseca, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurios de Longroiva; contados do 1. do corrente mez.

Ao Tenente do referido corpo, Joaquim Pedro da Cunha, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurios em Manteigas; contados do 1. do corrente mez.

Ao tenente do mencionado corpo, João José da Cruz, vinte dias para se tratar; contados do 1. do corrente mez.

Ao alferes do sobredito corpo, Joaquim Cazado Geraldes de Mello, vinte dias para fazer uso de agoas ferreas em Penamacor; contados do 1. do corrente mez.

Em Sessão do 1. do corrente mez.

Ao cirurgião ajudante do regimento de infanteria N. 9, Jose Barbosa Leão, sessenta dias para fazer uso das caldas de S. Pedro do Sul, e banhos de mar em Aveiro; contados de 10 do corrente mez.

Ao tenente ajudante do mesmo regimento, João Manoel Martins, sessenta dias para fazer uso de banhos das caldas de S. Pedro do Sul, e do mar em Aveiro; contados de 20 do corrente mez.

Ao capitão do referido regimento, Joaquim José Alvares, quarenta dias para fazer uso interno das agoas de Moledo; contados de 2 do corrente mez.

Ao tenente do dito Regimento, Casemiro Lopes Moreira Freixo, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 10 do corrente mez.

Ao tenente do sobredito regimento, Bernardo Antonio de Figueiredo, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 6 do corrente mez.

Ao alferes do mencionado regimento, Luiz de Mello Pitta, trinta dias para fazer uso de banhos das caldas de Moledo; contados de 10 do corrente mez.

Ao alferes do mesmo corpo, João Manoel Rodrigues, sessenta dias para se tratar, e fazer uso das caldas de S. Pedro do Sul; contados de 16 do corrente mez.

Ao major da Praça de Almeida, João Corrêa de Almeida, noventa dias para se tractar em ares patrios; principiando em o 1. de Outubro proximo futuro.

Em Sessão de 3 do dito mez.

Ao tenente do regimento de cavallaria N. 2, lanceiros da Rainha, João Baptista Alves, quarenta dias para se tractar.

Ao Tenente do regimento de cavallaria N. 7, Diogo Caraciro Chixorro, cincoenta dias para fazer uso de banhos do Arsenal, e do mar.

Ao tenente do mesmo regimento, Antonio Augusto de Souza Pimentel, cincoenta dias para fazer uso de banhos do mar, e do Arsenal.

Ao alferes do batalhão de caçadores N. 2, Ricardo Carlos Clanchy, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao capitão do batalhão de Caçadores N. 8, José Francisco de Oliveira Guimarães, quarenta dias para terminar o seu tractamento.

Ao alferes do regimento de infanteria N. 5, Julio Teixeira Homem de Bredorode, trinta dias para fazer uso de banhos das alcaçarias.

Ao capitão do regimento de infanteria N. 7, Pedro de Bettencourt e Vasconcellos, sessenta dias para se tractar.

Ao capitão da 1. Secção do Exercito servindo no mesmo Regimento, Antonio Ribeiro dos Santos, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao capitão do Regimento de infanteria N. 10, Pedro Lopes da Silva, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao tenente do mesmo regimento, Francisco Manoel da Cunha, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar, e mais tractamento.

Ao Tenente do referido Regimento, Domingos Eduardo Pereira Pinto, quarenta dias para se tractar.

Ao Capitão addido á praça de S. Julião da Barra, João Baptista de Abreu, quarenta dias para fazer uso das Caldas da Rainha na sua origem.

Em Sessão de 4 do dito mez.

Ao major do regimento de infanteria N. 14, Agostinho Luiz Alves, trinta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 7 do corrente mez.

Ao tenente ajudante do mesmo Regimento, Bento José da Cunha Vianna, trinta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro; contados de 7 do corrente mez.

Está conforme. — O chefe da 1. Direcção, *Celestino.*

GOVERNO CIVIL DO DISTRICTO DO PORTO.

1.ª *Repartição.*

Tendo fallecido na cidade de Havana o subdito Portuguez Antonio Carvalho, natural do Porto são pelo Governo Civil do Districto desta Cidade convidados os herdeiros do dito fallecido para se habilitarem como taes, se assim lhes convier, a fim de receberem o espolio que delle ficou. — Porto Secretaria do Governo Civil em 7 de Outubro de 1846.

O Secretario Geral

Antonio Xavier de Barros Cortereal.

PORTO 8 DE OUTUBRO.

Perdoem-nos os portuenses se chegamos a suspeitar que o septicismo politico os teria contaminado. Perdoem-nos elles se lhe fizemos a injustiça do acreditar que, indifferentes ás lidas eleitoraes deixarião de aproveitar esta solemne occasião para mandarem ao parlamento quem dignamente corresponda a alta missão que lhe he confiada.

---

trariado com este encontro; e tratando de se desembaraçar exclamou com mau humor:

— Oh! não importa, por S. Thiago! deixai-me, tenho muita pressa.

— Capitão, apenas uma palavra, disse um joven official, podeis dizer-nos quem é esse peregrino com quem fallasteis ainda agora, e que eu julgo que segue os vossos passos?

— Não sei quem seja, senhores, porem o que vos posso dizer é que o encontro por toda a parte.

E hia quando respondeu a atravessar o angulo da praça que fica ao pé da rua dos *Tisserands* em direcção á cathedral, quando á porta do palacio fronteiro, que ficava acima do solo alguns degraus, appareceu um velho rubicundo, summamente obeso, trazendo na mão um molho de chaves, e uma especie de saca de esmolas. Apenas o recem-apparecido deu um passo para descer a escada retumbaram de todos os angulos da praça gritos da mais viva alegria, e uma alluvião de mendigos, sahidos não se sabe donde, veiu postar-se diante do palacio de que fallamos e interromper momentaneamente a circulação da praça, gritando com toda a força dos seus pulmões.

— Viva o senhor Jeronimo! Uma esmola pelo amor de Deos, senhor Jeronimo! Nosso senhor proteja a caza de Penaflor!

O senhor Jeronimo empertigando-se com muita gravidade, deu um magestoso signal com a mão que fez redobrar os gritos e as bençãos da turba, porque nessa mão tinha lusido um punhado de maravedis, depois principiou a caminhar pelo meio dos emprovisados *guardas de corpo*, destribuindo á direita e á esquerda as esmolas de que a sacola estava cheia. De repente, turbou-se-lhe a phisionomia, e com os olhos espantados e de bocca aberta parou palido e horrorisado. O peregrino de rosto moreno e do manto branco estava diante delle e tinha a mão estendida.

— Que vejo? exclamou o Snr. Jeronimo balbuciando; é Hassan o Mouro, Hassan el Zegri! Que desgraça! que desgraça! outra vez em Granada? Todas as vezes que morre alguem da caza de Penaflor, apparece Hassan, Hassan o renegado, Hassam o amaldiçoado! Quando figurará elle com o seu sanbenito em um auto de fé?

Dito isto, deitou a fugir com uma velocidade de que se não julgaria susceptivel, e benzendo-se ao mesmo tempo. Todos os mendigos aterrados o emitaram affastando-se do peregrino como de um empestado; depois como que arrependidos do seu primeiro movimento voltaram a traz voceferando, e batendo com os seus bordões e muletas no chão e dispostos a lançarem-se sobre Hassan. Já muitos gritos isolados de = morra o infiel = se tinham levantado, quando o capitão que até então tinha sido mudo espectador desta scena, puchou pela espada e collocando-se diante do mouro mendigo, annunciou com um gesto ameaçador a intenção de o defender. Esta demonstração secundada por um movimento dos jovens officiaes, que vieram immediatamente collocar-se aos lados de seu chefe bastou para fazer recuar os mais pertinazes até ao outro lado da praça. Hassan escutára com frio desdem anathemas e gritos de morte vomitados contra elle, sem que seu semblante soffresse a menor alteração. Quando viu a acção do capitão ficou igualmente impassivel, e apenas uma lagrima lhe apontou ao bordo das palpebras; depois sorrindo-se amargamente exclamou.

— Queriéis conhecer-me, meus cavaleiros: pois bem, ouvisteis o senhor Jeronimo, mordomo de Penaflor e já sabeis quem sou. Sim, meus nobres cavaleiros, chamam-me Hassan el Zegri e voltei a Granada, a Granada onde reinaram meus antepassados e onde eu mendigo. Uma esmola, meus cavaleiros ao ultimo descendente dessa tribu que escreveu o seu nome nos muros de Alhanbra com o sangue dos Abencerrages e que escreveu o seu na porta do palacio de Penaflor, onde lhe recusaram uma esmola.

Pronunciando estas palavras subiu vagarosamente os degraus e com um punhal, que trazia á cinta escreveu com a ponta sobre a porta de carvalho duas palavras arabes, que significavam *caza para vender*, depois tendo posto o seu sello com o punho da sua arma affastou-se tranquillamente.

(Continuar-se-ha.)

Digitized by Google

Nós, a quem nada neste mundo póde fazer mudar de opinião, quando estamos convencidos de uma couza, somos promptos a reformal-a quando os factos nos vem provar que estávamos enganados.

Que appareça aquelle que ouze dizer — em mim riside a infaliblidade — eu nunca me enganei — que nós sem hesitar lhe responderemos — mentes — hes um impostor — e pois que os portuenses tem dado ostes ultimos dias as mais exuberantes provas de que não hão-de deixar correr á revelia os seus mais caros interesses, de que não estão dispostos a consentir que meia duzia de intrigantes se arvorem em seus tutores, nós lhe damos os parabens pela attitude que tomárão, pelo seu civismo, e porque finalmente temos a convicção de que a escolha que hão-de fazer nada ha-de deixar a desejar, porque o partido progressista rico como he em capacidades lhe offerece grande abundancia de candidatos em quem a sua escolha póde recahir; porem não he só aos portuenses que nesta occasião nos deregimos, he tambem aos habitantes de todo o circulo eleitoral, porque sabemos que todos elles estão resolvidos a tomar uma parte mui activa na eleição dos seus representantes; relevem-nos porem que façamos menção especial dos habitantes do populozo conselho de Gaya, porque a maneira como se houverão na eleição de sua camara municipal e attitude que tomão na presente occasião os torna credores dos nossos encomios; o conselho de Gaya carece de têr em côrtes quem puna pelos seus interesses e confiamos em que desta vez alli mandará um deputado tirado do seu seio.

Variadas são as listas de candidatos que tem apparecido e diga-se a verdade, a nenhum dos individuos de que ellas se compõe se póde pôr a mais pequena pecha; e qualquer d'elles que obtenha as honras da victoria está muito nas circunstancias de prestar no parlamento grandes serviços ao paiz; outro tanto por certo que acontecerá nos outros circulos eleitoraes e temos fé que a nação ha-de ser dignamente representada em côrtes.

A's authoridades cumpre velar para que a livre escolha dos cidadãos não seja *por maneira alguma* illudida ou violentada, o decreto de 27 de Julho passado impoem penas bastantes severas aquellas que esquecendo-se dos seus deveres procurarem renovar as scenas infames da intitulada eleição de 1845: pela nossa parte declaramos que tomaremos a iniciativa em qualquer querella que seja precizo dar contra quem abuzar do poder; seja quem for a delinquente, por mais respeitavel que seja o seu nome, a mais pequena falta que a este respeito commeter, alem de querella que contra elle ententarêmos, havemos de amarra ll-o a um pelouriinho e ahi o fustigaremos tão sem piedade que não lhe ha-de ficar vontade de commeter segunda.

Odiamos os Cabrais pelas infamias que puzerão em pratica em occaziões similhantes e não seremos nós que agora havemos de tolerar que ellas se renovem.

Não nos pede a vontade que terminêmos este artigo sem exprimir um desejo que seguramente, não será só nosso mas sim de todos; consiste elle em ver reunidos os diversos centros eleitoraes para refundir as diversas listas em uma só. Quão magestoso seria ver o grande partido progressista hir á urna com aquella união com que combateu os seus tyrannos!

A lista que publicamos no nosso numero de terça feira foi alterada em dous nomes, ficando diffinitivamente organizada da maneira seguinte.

Manoel da Silva Passos — Lavrador, Alpiarça.
Joaquim Antonio d'Aguiar — Conselheiro, Lisboa.
José Estevão Coelho de Magalhães — Lente, Lisboa.
Antonio Dias d'Oliveira — Juiz e Proprietario, Porto.
Jesé Parada da Silva Leitão — Lente, Porto.
José da Silva Passos — Proprietario Porto.
José Vieira de Carvalho Junior — Negociante, Porto.
Silverio da Silva e Castro — Juiz e *Proprietario*, Braga.
Joaquim Pereira Marinho — Brigadeiro, Peniche.
João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — Juiz, Lisboa.
Francisco de Paula Lobo d'Avila — Tenente Coronel, Porto.
Julio Gomes da Silva Sanches, — Juiz, Lisboa.
José Pinto Soares — *Proprietario*, *Porto*.
Fernando Camello Sarmento — Lavrador, Gaya.
Frederico Guilherme da Silva Pereira — Juiz, Lisboa.
João Ferreira da Silva Oliveira — Cirurgião, *Porto*.

Snr. Redactor. — Rogo-lhe o favor de inserir no seu acreditado Periodico a incluza lista.

Um seu assignante.

João Baptista Leitão d'Almeida Garrett — Juiz.
Thedeu Antonio de Faria — Negociante.
José Estevão Coelho de Magalhães — Lente.
Francisco de Paula Lobo d'Avila — Tenente Coronel.
Bento Ribeiro de Faria — Negociante.
José Parada da Silva Leitão — Lente.
Fernando Camello Sarmento — Lavrador.
José Vieira de Carvalho Junior — Negociante.
Visconde d'Azevedo — Proprietario.
José Joaquim de Sant'Anna — Advogado.
Antonio Ribeiro da Costa — proprietario.
Eugenio Ferreira Pinto Basto — Negociante.
Antonio Luiz de Seabra — juiz da relação.
João Ferreira Pinto Basto — Capitalista.
Thomaz Antonio d'Araujo Lobo — Negociante.
Antonio Alves Martins — lente.

Proclamação de s. exc.ª o snr. Conde das Antas aos habitantes da Povoa de Varzim.

Habitantes da Povoa de Varzim. — Um movimento tumultuoso teve lugar nesta villa, porque agitadores ousados illudiram a boa fé dos inexpertos pescadores, levando-os aos mais criminozos excessos.

Apresentei-me entre voz, não para punir crimes commettidos, porque esse direito pertense exclusivamente á lei; mas para restabelecer a ordem, ouvir vossos queixumes, e, depois de sobre elles informado, leva-los aos pés do throno.

Pescadores! A sociedade tem despezas necessarias, que só o povo deve pagar, e vós, apesar da arriscada vida que tendes, e do particular interesse que mereceis, não podeis ser alivindos dellas.

Obdecei á lei e ás authoridades, e reprezentai com moderação á melhor das Rainhas as vossas necessidades, esperando da sua bondade, justa e paternal resolução; mas não obrigueis por vossos actos de desobediencia, a que o governo empregue a força que tem, para se fazer respeitar e obedecer.

Quartel General na Povoa de Varzim 5 de Outubro de 1846 = *Conde das Antas.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Na Estrella do Norte de ante-hontem diz-se que o Snr. Antonio Dias d'Oliveira he o correspondente do *Dietz*.

Lê-se no Nacional de hontem o seguinte:

Consta que o governo contrahio um emprestimo — uns dizem de cem, outros de quinhentos contos de réis, com uma empreza particular; em que entrão os principaes capitalistas de ideias progressistas. O juro é extremamente modico.

Conde das Antas. — S. Ex.ª chegou a esta cidade ante-hontem e se hospedou em caza de seu irmão; veio da Povoa de Varzim aonde deixou tudo socegado; diz-se que parte brevemente para Braga.

Prezos. — Chegarão a esta cidade dous prezos implicados nos ultimos acontecimentos de Povoa de Varsim.

Lê-se na Revolução de Setembro o seguinte:

« Uma cousa dá cuidado á imprensa contra-revolucionaria, e confessamos que nisso tem ella razão — é o armamento da guarda nacional.

« Não se passa um dia sem que a gente cabralista ande a espreitar as armas que sahem do arsenal; o local para onde vão, os batalhões a quem são distribuidas, os indeviduos que as

Digitized by Google

recebem, e até o canto da casa onde as encostam.

« Tudo é verdade. Tem se distribuido muito armamento completo, e a capital acha-se em estado de dar uma lição severa aos conspiradores se ousarem sahir á rua.

« Assim o tenham entendido. Não podem já allegar ignorancia.

« A revolução armou-se porque é isso do interesse della. A revolução não é sanguinaria, nem provocadora; mas se fôr aggredida hade defender-se e castigar os aggressores.

« Não se arma o povo para fazer revoluções, arma-se para sustentar a que está feita, e para obstar á contra-revolução. O armamento não é guerra, nem sequer declaração della, é o desejo de a evitar. »

PEDEM-NOS A INSERÇÃO DO SEGUINTE

COMMUNICADO.

DIVERSAS listas fluctuão para a proxima eleição de deputados, formadas umas por trabalhos de Commissões, outras por particulares que tem desejo de acertar: em todas ellas apparecem capacidades, mas apezar disso, algumas estão debaixo da influencia dos Ministros, e talvez troquem a sua convicção por interesses particulares.

Notámos que em todas ellas apparece uma maioria de Juizes, Advogados, e Militares &c. e que o commercio he o menos representado sendo uma das principaes classes da sociedade. Na eleição de 46 quando a opposição (hoje Governo) formou tantas commissões quantas erão as ruas travessas e viellas, tinha-se como baze essencial para a boa escolha o não votar em Militares, empregados Publicos, ou em quem dependesse do Governo. Os que então nos prégavão essas doutrinas hoje descião-se dellas.

He nossa opinião que todas as classes devem ter os seus representantes, mas entendemos tambem que quem he independente, e contribuinte, não deve votar senão em quem o seja, e que não deve dar o seu voto nem aos Ministros nem a quem coma á meza do orçamento.

Escolhão independentes Proprietarios, Capitalistas, Negociantes, e Lavradores que são estes os contribuintes, e como taes haode pugnar por nós, e fazer por acertar com a cura do nosso mal; não procurem só oradores que o mais das vezes intretem sessões com a definição de uma palavra, ou com sugestões, insultos, e amiaças, e o que se póde ás vezes decedir, em uma sessão, leva 6 e mais. Não desviemos tambem da nossa tribuna todos os excellentes litteratos, e oradores, elles tambem se fazem precizos, mas não em maioria, basta de entre elles escolher os que nos parecerem milhores, e não levêmos ao parlamento só gente pertencente a uma classe, façamos todos por acertar, e que o respeitavel corpo do Commercio não deixe de ser o mais representado; entre essa respeitavel corporação, ha quem seja dotado de boas intenções porem que não he capaz de as desenvolver, por que lhe falta a coragem ou..... e nesse caso he melhor, que não recaia a eleição nessas pessoas, que serião votos perdidos. Eis a nossa lista á sua formação prezidio a nossa convicção.

Justino Ferreira Plato Basto
José da Silva Passos.
Thomaz Antonio d'Araujo Lobo.
Antonio Luiz de Seabra.
João José Ferreira da Silva.
José Estevão Coelho de Magalhães.
Arnaldo Wan-Zeler.
José Joaquim de Sant'Anna.
Antonio de Souza Lobo.
Barão de Lordello.
José Teixeira Pinto Basto.
Visconde d'Azevedo.
José Vieira de Carvalho Junior.
Fernando Camello Sarmento.
Francisco Marques d'Oliveira.
Bento Ribeiro de Faria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Hespanha.

FOLHAS até 23 de Setembro.

O *Heraldo* diz que por parte telegrafica se sabia que no dia 26 ás 6 horas da manhã tinham sahido de Pariz os duques de Aumale e Montpensier. O mesmo periodico assegura que os cazamentos da rainha e da infanta daviam celebrar-se no dia 4 de Outubro, e que os augustos noivos partiriam para Aranguez voltando para Madrid no dia 10, em que devem começar as funcções reaes.

Tambem dá a noticicia de que o general carlista Villareal e outros chefes do mesmo partido, se acham presos em Pariz.

O governo hespanhol deu ordem para que algumas forças navaes cruzem as costas da mesma nação, para evitar qualquer movimento dos refugiados carlistas que estão em Inglaterra.

O governo francez communicou igual ordem á esquadra que commanda o principe de Joinville.

O capitão general das provincias vascongadas mandou recolher todas as armas das fabricas de Guipuzcoa.

Sahiu de Saragoça uma forte columna com algumas peças de artilheria em direcção a Lérida, onde se teme algum movimento carlista.

ESTADOS PONTIFICIOS.

Roma, 10 de Setembro.

O GOVERNO de Sua Santidade adoptou definitivamente a medida de não querer que continuem mais no seu serviço os regimentos suissos hoje acantonados nos Estados romanos. Um agente especial tinha já partido de Roma para tractar com o Governo helvetico o modo de levar a effeito a suppressão dos corpos suissos, cujo fim principal da parte do Pontifice é a economia que quer estabelecer em todos os ramos da sua administração temporal. Os regimentos suissos nos Estados pontificios serão substituidos por batalhões nacionaes, cujo equipamento e manutenção custará muito menos ao thesouro publico, prescindindo da conveniencia de affastar das legações romanas um elemento de discordia, como está provado que o são as tropas suissas pelos recentes conflictos, que occorreram em Forli e outros pontos, com o povo.

O partido dos Jesuitas, apoiado pela influencia estrangeira, oppõe uma resistencia obstinada aos esforços do Papa, para introduzir melhoramentos opportunos na administração dos Estados romanos. Este partido procura por meio da calumnia indispôr as classes baixas com o Papa, chamando-lhe franc-maçon carbonario, e papa de infieis. Tambem se procura atacar a vida privada do Santo Padre. Felizmente Pio 9.º é dotado de firmeza, e acha-se rodeado de pessoas, com cujo auxilio pode descobrir os artificios dos partidistas do antigo systema.

CORREIO D'HOJE.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Thesouraria Geral.

CIRCULAR.

TENDO alguns dos arrematantes dos Impostos do Subsidio Litterario addicional, real de agoa, e dos tres réis em arratel de carne, allegado a impossibilidade em que se acham de satisfazer as letras dos seus contractos, pela falta de cobrança dos mencionados Impostos, a qual não podem realizar por se lhes não dar, da parte das competentes Authoridades, o auxilio de que para isso carecem, e sendo de evidente justiça que ao mesmo tempo que dos sobreditos contractadores se exige o cumprimento das suas obrigações, se lhes proporcionem os meios de arrecadarem o que lhes fôr devido: Manda Sua Magestade a RAINHA, pelo Ministerio da Fazenda, recommendar ao Governo Civil do Districto de Aveiro, a maior actividade na adopção de todas as medidas que fôr necessario pôr em pratica, para que os arrematantes de que se tracta, possam promover a arrecadação dos sobreditos Impostos; devendo o referido Governador Civil solicitar pelo Tribunal do Thesouro Publico, qualquer providencia que julgar conveniente, e que dependa de resolução superior. Paço de Belem, em 29 de Setembro de 1846. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Na mesma conformidade e data se expediram Portarias aos demais Governadores Civis.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A Barca — TRIUNPHO D'AMERICA — capitão Joaquim José Pimenta, quem nella quizer carregar, *ou ir* de passagem a pagar neste ou no Rio de Janeiro, dirija-se a Manoel José Moreira Medon, em cima do muro n.º 255 e 256. [2]

No dia 19 do corrente mez por 10 horas da manhã na Praça do deposito Publico desta Cidade se hade proceder a arrematação de uma Quinta e suas pertenças, cazas obradadas, e terreas, com sua Capella denominada de Garride cita no lugar de Fafiens freguezia de Barreiros por Execução que D. Lionor Luiza de Freitas de Villa Nova de Gaya move contra Francisco Mendes como herdeiro de José Antonio Pereira Gonçalves desta mesma Cidade de que hé Escrivão Lobo. [24]

O Tabellião — MOUTINHO — mudou o seu escriptorio e residencia para a rua das Hortas n. 7. (19)

O Collegio d'Instrucção, que residia defronte do chafariz de S. Domingos mudou para a rua das Flores n.º 298, aonde se ensina por preços commodos Portuguez, Francez, Inglez, Latim &c. (22)

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 132 135.

Digitized by Google

NUMERO 5. SABBADO 10 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PUBLICA-SE TRES VEZES NA SEMANA — TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

EDITAL.

O GOVERNADOR CIVIL interino do districto do Porto, e o presidente da camara municipal da cidade invicta:

FAZEMOS saber, que usando dos poderes discricionarios que as circumstancias extraordinarias depositaram em nós, temos resolvido o seguinte:

1.º São creados dous batalhões nacionaes de artistas. O 1.º comprehenderá os artistas residentes no bairro de Santa Catharina: o 2.º os artistas residentes nos bairros de Santo Ovidio, e Cedofeita.

2.º São nomeados commandantes: do 1.º o cidadão José Maria Ribeiro Pereira, e do 2.º Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

3.º Ficão authorisados os commandantes dos 3 batalhões da guarda nacional portuense, e do esquadrão de cavallaria nacional, a distribuir armamento a todos os cidadãos que merecem a sua confiança.

4.º Ficam authorisados os administradores de todos os concelhos deste districto a organisarem companhias de segurança, compostas de todos os regedores e cabos de policia.

5.º São creados 2 batalhões provisorios: um em Villa Nova de Gaya, e outro em Bouças. São nomeados commandantes: do 1.º Francisco da Rocha Soares, e do 2.º Manoel Martins Moreira da Rocha Ramalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar este e outros do mesmo theor nos lugares mais publicos do districto.

Porto 10 de Outubro de 1846.

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.
José da Silva Passos.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO de seis do corrente exonerando o Visconde de Sá da Bandeira do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra.

Idem de igual data exonerando o duque de Palmella do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

Idem de igual data exonerando o Conselheiro Joaquim Antonio d'Aguiar do cargo de Ministro e Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Idem de igual data exonerando o Conselheiro Julio Gomes da Silva Sanches da cargo de Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda.

Idem de igual data exonerando o Conselheiro Luiz da Silva Mouzinho d'Albuquerque do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Marinha e Ultramar.

Idem de igual data exonerando o Conde de Lavradio do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Idem de igual data nomeando o Marquez de Saldanha para o cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra.

Idem de igual data nomeando o Visconde de Oliveira para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

Idem de igual data nomeando o Marquez de Saldanha Ministro e Secretario dos Negocios da Guerra, Presidente do Conselho de Ministros.

Idem de igual data nomeando o Visconde

FOLHETIM.

A VINGANÇA DE UM MOURO.

ROMANCE DE ALEXANDRE DE LAVERGNE.

(*Continuado do N.º 4.*)

Os cavaleiros que tinham presenciado tudo isto estupefactos seguiram-o por muito tempo com a vista e quando finalmente elle desappareceu um delles não pôde deixar de dizer.

— Pela santa cruz! senhores não sei que agouro de sinistro e terrivel ao mesmo tempo neste homem, e se o não tivesse visto diante de mim em carne e osso de boa mente acreditára que é elle o mouro encantado que á noute se vê passear sobre os cumes dentados de Albaycin e que em expiação de algum crime foi condemnado a sobreviver só a uma nação extincta.

— Fallemos d'outra couza, murmurou em voz baixa um dos officiaes, todos vós sabeis o quanto é supersticioso o espirito do capitão; olhai como elle está pensativo... Ah! capitão perdestes muito em não virdes mais cedo para a praça de Viva-Rambla, porque tereis visto a mais adoravel das creaturas, uma verdadeira virgem de Velasques; a bella D. Ignez de Penaflor, a perola de Granada.

— Feliz daquelle que poder possuir um semelhante thesouro, ajuntou um segundo.

— Oh! isso já está destinado, disse estouvadamente um terceiro.

— Estaes certo disso? exclamou com uma voz terrfvel o capitão que até então parecia não ter tomado parte alguma na conversação.

O joven official ficou interdicto com esta apostophe, por que parecia ella annunciar um desmentido da parte de um homem que até emtão nunca se tinha batido em duello que não matasse o seu adversario e foi com a maior hesitação que disse ter visto na noute precedente descer um bello cavaleiro do balcão de D. Ignez.

O capitão fitou-lhe os olhos e com um ar niglegente exclamou.

— Que nos importa senhores D. Ignez? Não ha tantas outras bellezas em Granada? E' noute, vinde, proponho-vos uma partida de banca.

Tinham passado duas horas e a praça de Viva-Rambla estava deserta. Era escuro como um prego, todas as lojas estavam fechadas nem uma luz se via atravez das janellas parecia, que toda a cidade de Granada estava adormecida, tal era o morno silencio que reinava na praça e nas ruas circumvezinhas. Um joven cavaleiro, vestido com todo o luxo da epoca veio dirigindo-se para o palacio de Penaflor, cantarolando um alegre estribilho e no momento mesmo em que hia a bater á porta vieram ferir-lhe o ouvido os soms de um bandolim. Levado de um intincto de curiosidade ficou com a mão suspensa procurando descobrir no meio da escuridão que reinava na praça o musico desconhecido que dava esta serenata, bem como a habitação a que era derigida. Entretanto os soms approximavam-se cada vez mais; porem a noute estava tão escura que era impossivel destinguir qualquer objecto a tres passos de distancia. Derrepente ouviu elle um estrepito que lhe veiu destrahir a attenção. Tinha-se aberto uma janella do palacio quasi por cima da cabeça do cavaleiro, e uma gelozia se levantára. O bandolim immodeceu e o joven cavaleiro continuando a prestar attenção pode perceber o seguinte dialogo.

— Sois vós?

— Sim; não me reconheceis?

— Está tão escuro! Dizei depressa que quereis?

— E' um bilhete para vossa ama.

— Ella ordenou-me que não recebesse mais nenhum.

— Este será o ultimo.

— Estaes certo disso?

— Eu vo-lo prometo.

— Escutae... Pareceu-me ouvir mexer alguma couza por baixo da janelle para o lado da escada.

— Não é nada, tranquilizae-vos, e estendei o braço.

— Na verdade..... não sei... mas é um peccado que faço.

— Ora vamos! eu vos espero.

E a travez do floreteado de podra da balaustrada estendeu-se um braço, o musico pondo um pé sobre um frizo da parede guin-

Digitized by Google

Idem de igual data nomeando José Jacinto Valente Farinho para o cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça.

Idem de igual data encarregando interinamente da Pasta dos Negocios da Fazenda ao Visconde de Oliveira e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

Idem de igual data encarregando interinamente da Pasta dos Negocios estrangeiros ao Conselheiro Marquez de Saldanha, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

Idem de igual data constituindo o Duque da Terceira Logar Tenente nas provincias do Norte.

Idem de igual data nomeando o Visconde de campanham Chefe de Estado Maior do duque da Terceira.

Idem de igual data nomeando Antonio Pereira dos Reis secretario do duque da Terceira para os Negocios Civis,

Idem de igual data exonerando José Joaquim dos Reis e Vasconcellos do cargo que interinamente servia de Governador Civil de Lisboa.

Idem de igual data nomeando o Marquez da Fronteira e de Alorna para o cargo de Governador Civil de Lisboa.

PORTO 10 DE OUTUBRO.

Ninguem a não ser algum uzurario duvidará que a fundação de bancos commerciaes é de grande vantagem para as nações, por que por meio do credito publico prestão valiosos auxilios ao commercio, fecilitando o seu desenvolvimento, e por consequencia o d'agricultura e da industria. Hé em compensação destas vantagens que os governos consedem certos previlegios á estes estabelecimentos, taes como exclusivos, preferencias, emissão de notas &c. &c. A nação portugueza infelizmente está hoje a respeito de bancos como uma nação de barbaros, não tem um só estabelecimento d'esta natureza..... E dizemos affoitamente não tem um só porque nem o banco de Lisboa nem o do Porto estão prestando o menor auxilio ao nosso definhado commercio, mas antes de tunica e baraço o tem entregado a seus algozes naturaes — os Uzurarios — que avidos de sordido interesse vão fazendo seu officio devorando-lhe as carnes para acabarem

---

— Na verdade.... não sei.... mas é um peccado que faço.

— Ora vamos! eu vos espero.

E a travez do floreteado de podra da balaustrada estendeu-se um braço, o musico pondo um pé sobre um frizo da parede guindasse até chegar á mão e nella depôz o bilhete fatal, depois saltou ao chão e fugiu; porem apenas tinha posto pé em terra uma outra mão, uma mão que parecia de ferro debaixo da luva que tinha calçada agarrou convulcivamente os dedos delicados da camarista e lhe arrancou o bilhete. A joven deú um grito, retirou emmediatamente o braço e no mesmo instante ouviu-se o correr da gelozia e o fechar da janella.

O estrondo foi ouvido no palacio, a porta abriu-se e o rubicundo Jeronimo appareceu nú com uma lanterna na mão,

Os olhos desvairados do mordomo cahiram quasi immediatamente sobre o joven cavaleiro que neste momento se achava no fundo dos degraos, e tomando logo uma atitude cheia de humanidade e respeito exclamou.

— Ah! senhor? sois vós quem eu estou a ver! que vos aconteceu? como estaes pallido? Nesta nossa cidade ha tanto vagabundo! e alem disso isto enquieta vossa nobre mãe e vossa augusta irmã.

Na phisionomia do joven cavaleiro apenas soou esta ultima palavra pintou-se uma expressão quasi emperceptivel do mais amargo desprezo, e sem responder couza alguma ás humildes admoestações do seu mordomo, ordenou-lhe que levantasse a lanterna e com uma raiva concentrada rompeu o fecho de bilhete que ao abrir o hia quasi rasgando.

Depois de o ler, bateu violentamente com o pé no chão e ficou por alguns instantes mergulhado em uma profunda meditação.

— As noutes já principiam a estar frescas, balbuciou timidamente Jeronimo, parece-me que o senhor faria bem recolhendo-se.

— Não tem assignatura! murmurou por entre os dentes o cavaleiro.

— Julgo que a nobre condessa de Penaflor ainda não está deitada, e por certo teria muita satisfação que seu nobre filho lhe fosse beijar a mão. Vossa mãe, senhor, ama-vos tanto! O que necessariamente devia acontecer, porque agora sois o seu unico filho, e unico herdeiro do bello nome de Penaflor.

Oh! todos os outros estão no ceo.....

E vossa irmã tambem vos ama muito.

O conde de Penaflor não pôde ouvir pronunciar de novo o nome de rua irmã que não lançasse para o pobre mordomo um olhar feroz, porem depressa dessimulou e como salteado por uma edeia tirou a carteira do peito e escreveu á pressa algumas palavras, depois escondendo uma lagrima com um sorrizo disse com tranquilidade affectada:

— Olha, meu bom Jeronimo, toma esta carteira entrega-la-has a minha mãe á manhã de manhã se antes eu não vier pedirta, toma bem sentido e adeos, meu bom velho mordomo.

— Como, senhor, redarguiu Jeronimo inteiramente perturbado, não entraes no palacio?

— Não, ainda não, um negocio indespensavel....

— Permitti ao menos qee vos acompanhe, senhor.

— Impossivel, é um segredo. Vai-te e não digas a alma viva do palacio que me viste antes de ámanhã de manhã. Vae nisto, a honra de uma dama, comprehendes?

— Ah! senhor, tende cautella! tende cautella! vi andar a rondar hoje por aqui o velho Hassan, o mouro condemnado.

— Eu não sou supersteciozo, vaete d'ahi, Jeronimo, sobretudo descrição; promettes-me isso, não é assim? Adeos, adeos.

Jeronimo entrou no palacio e fechou a porta.

Durante que Jeronimo e o conde conversaram as nuvens que abscureciam o ceo desapareceram e a lua então cheia espalhou sobre a praça cilenciosa e deserta uma viva claridade. O joven conde de Penaflor depois de ter passeado por algum tempo summamente agitado principiou a reler o bilhete que não tinha cessado de amarfanhar. Esperaria elle encontrar algum indicio que attenuasse o crime de sua irmã, ou será necessario pensar que elle com isto só procurasse firmar a resolução terrivel que lhe dictará a honra ultrajada da sua familia? este bilhete era a sim concebido!

» Querida Ignez, se o vosso amor é igual ao meu, careço de que esta mesma noute » me dês uma prova indubitavel. Já que a » obscuridade do meu nascimento me empos» sibelita de aspirar á vossa mão, em quanto » pisar o solo hespanhol, resolvei-vos á acom» panhar-me a França, onde ao menos pode» rei dar-vos o nome de espoza. Tenho feito » todos os preparativos, esta noute á meia » noute estarei debaixo da vossa janella com » uma escada de corda. Ignez minha adu» rada Ignez, diz-me que te não recusarás!

O bilhete como já se sabe, não tinha assignatura.

Neste momento deram onze horas e tres quartos na cathedral de Granada. O conde de Penaflor dobrou o bilhete, desembainhou a espada, exprimentou-a sobre o chão, depois foi-se esconder debaixo da janella do quarto de sua irmã. Ainda não eram bem passados cinco minutos, quando appareceu um cavaleiro envolvido em uma capa escura e coberto com um chapeo com plumas pretas, o qual depois de ter examinado com attenção se haveria algum obstaculo que o podesse trahir, caminhou direito ao palacio de Penaflor e parou debaixo da janella de D. Ignez.

2.º

O Palacio de Penaflor.

Era uma hora da noute. A bella D. Ignez descançava emballada por *sonhos agradaveis*. A porta do seu *quarto abriu-se* mysteriosamente e uma joven com uma lampada na mão, e cujo semblante indicava o mais profundo receio, entrou no aposento. Era Joanita, uma de suas aias. Parou um momento na posição de quem escuta, pareceu hesitar um instante, depois resolveu-se, de repente atravessou com passos precipitados, o entervallo que a separava do leito de sua ama. Então puchando-lhe por uma braço disse-lhe em voz baixa:

— Senhora! senhora! não ouvisteis ha pouco barulho por baixo da janella?

— Eu! eu não ouvi nada, e contudo ha poucos instantes que adormecí. Tu estás louca, minha pobre Joanita, deixai-me dormir.

Oh! se tu soubesses o mal que me fizestes em me acordar! Sonhava com elle...

— Com elle?

— Sim, com o meu bom capitão.

— Ah! senhora, redorguiu a aia cada vez mais perturbada, Deos queira que lhe não aconteça alguma desgraça!

— Então que desgraças lhe pode acontecer?

— Senhora, eis-me aos vossos pés, continuou Joanita ajoelhndo-se e derramando uma torrente de lagrimas, eu vou dizer-vos tudo ... perdoae-me... a culpa não foi minha, ouvo-lo juro.

Sabei que esta noute uma mão desconhecida, lá de baixo da janella veio arrancar-me da mão um bilhete que o mensageiro costumado do capitão me tinha dado.

D. Ignez fez-se pallida como a morte, e sentando-se no leito com um gesto convulcivo exclamou.

— Tiraram-te um bilhete?! Ah! desgraçada, estou perdida.... Que havemos de fazer?... que hade ser de nós?

— Escutai! disse Joanita a tremer, juro-vos que ouço ainda barulho por baixo da janella.

Ainda ha pouco me pareceu destinguir o tinir de espadas; agora o estrotor de um agonisante. Senhora deixai-me hir ver o que é.

(Continuar-se-ha.)

Digitized by Google

roendo-lhe os ossos. O banco de Lisboa bem sabemos que nada póde auxiliar o commercio, graças á sua má gerencia, e á imprudencia em que seus directores comprometterão os seus interesses e os do publico, pondo o seu capital e o alheio a mercê do governo! Este estabelecimento na nossa opinião açabou para sempre, embora nos digão que tem 10 mil contos para solver 5 mil porque estamos convencidos que d'esses 10 mil contos entrando em liquidação pouco mais poderá realisar attendendo as criticas circunstancias do Thesouro, do que o preciso para pagar as suas notas em circulação e capitalisadas — Capital esse evaporou-se! Do banco Commercial do Porto nada podemos dizer do seu estado com certeza porem se a avaliarmos pelos actos da sua Direcção não o podemos julgar *muito* lisongeiro. Este estabelecimento desde a crise financeira até *hoje* não tem descontado letra alguma a não ser por favor — tem *pago as suas notas* com *as do banco de Lisboa*, e ultimamente *por não ter d'estas* de moeda tem deixado de pagar as suas de 10$ para não desenvolsar metal! A tudo isto se limitão as vantagens que está fazendo ao commercio d'esta praça. Não entraremos nos motivos que a Direcção do banco Commercial tem para *assim proceder* mas pediremos ao governo que procure remediar o mal que o commercio está soffrendo pelo desamparo d'estes estabelecimentos. E qual será o remedio? O governo deve promover a fundação de dous bancos um em Lisboa e outro n'esta Cidade concedendo-lhes previlegios para animar a concorrencia dos Capitaes. Esta medida é de facil execução e dará começo a uma nova era financeira, e a crise commercial desapparecerá. Em fim convensamo-nos por uma vez que *o banco de* Lisboa jámais se rehabilitará *no credito* publico, e Commercial do Porto só com muito custo o conseguirá passado muito tempo.

E será conveniente renovar ainda outra vez a prazo do curso forçado das notas do banco de Lisboa? Será conveniente prolongar este estado de desconfiança e d'incerteza em que temos estado? De certo que não, um tal estado é mil vezes mais prejudicial do que se o banco cessasse inteiramente seus pagamentos. Alguem dirá que o banco Commercial do Porto não deve ser julgado como o de Lisboa quanto ao seu estado. Assim será, mas o procedimento impolitico da sua Direcção tem dado causa ao seu descredito e a muitas suspeitas.... Se o banco está em prosperidade para que motivo fecha seus cofres ao commercio d'esta praça? Que fallencias que prejuizos que aniquilações de fortunas que comprometimentos tem havido nesta praça causados pelos ultimos acontecimentos politicos?... De nenhuns d'estes males felizmente temos sido victimas; o commercio do Porto offerece hoje ao banco as mesmas garantias que offereceu antes da crise, pois é notoria a moralidade dos nossos commerciantes e a aversão que sempre tiverão ao infame negocio da agiotagem e só os agiotas é que podem ser victimas da revolução. Adopte por tanto a direcção do Banco Commercial outro systema, não agrave sem causa a situação e lembre-se que está perdendo a melhor occasião de acreditar a esse estabelecimento. O contracto faz lei, se teme trocar o seu metal (pondo-o em giro) por notas exija condicção expressa nas letras de serem pagas em metal sómente e está remediado o unico motivo plausivel com que podem justificar o seu procedimento. E não se dirá que a Direcção do banco commercial assim como a do banco de Lisboa pertendem augmentar a crise financeira para combater indirectamente a politica actual. A politica tem outros elementos para obter os seus fins, poupem o commercio para que lhe restem meios de curar as feridas que no seio da nossa Patria as facções tem aberto...

Finalmente forão postos em pratica os planos do infame *Dietz*.

A rainha acha-se coacta.

Hontem pelas 2 da tarde chegou a esta Cidade vindo no Vapor de guerra Portuguez *Mindello* o duque da Terceira, o Visconde de Campanham o conde Santa Maria o Visconde de Vallongo e dous ou tres officiaes mais. Apenas chegarão espalhouse que tinha cahido o ministerio e que tinha sido nomeada outra prezedido por Saldanha, logo que esta noticia circulou o toque dos sinos a rebate, e as cornetas da guarda nacional tocando a reunir se fizerão ouvir por toda a parte, immenso povo correu ás armas e a tropa se reunio e fez cauza commum com elle. Nunca vimos tanta decizão e tanta energia; as authoridades desenvolverão a maior actividade e o Povo póde contar com a sua lealdade. Pelas 8 horas da noute o povo cercou a caza do conde de Terena aonde se tinha hospedado o homem que se atreveo a vir fazer ao Porto, a esta terra livre, uma contra-revolução. Este homem, e os que o acompanhavão forão presos e conduzidos para o Castello da Fóz. Acompanhados pelo virtuoso visconde de Beire e pelo decedido e energico patriota Passos José se puzerão em caminho e a pé para a prizão e no longo transito que vai desta cidade até ao Castello forão escultados por grande porção de povo armado. O velho Visconde de Beire fez este caminho todo a pé bem como o Snr. Passos Jose' que levavão pelo braço o duque da Terceira.

A guarda do Castello está confiada a cidadãos patriotas dos mais decedidos, e os criminosos alli esperão o desenlace dos acontecimentos. A todo o momento se espera o Illustre conde das Antas.

Nas freguezias ruraes toda a noute tocou a rebate. Postilhões partirão em todas as direcções e dentro em dous dias estarão armados em volta desta Cidade para cima de 20$000 homens. Portuenses coragem e união, e os planos do *Dietz*, Saldanha e Camarilha, hão-de ser malogrados. A Rainha esta coacta e por consequencia he preciso que nesta Cidade se forme uma Junta que durante o tempo da sua coacção obre em seu real nome.

PROMENORES A' CERCA DA PRIZÃO DO DUQUE DA TERCEIRA: E DOS MAIS OFFICIAES QUE O ACOMPANHAVÃO.

Pelas 8 horas da noute de hontem uma força de mais de 1:200 cidadãos armados se forão postar em frente da caza do conde de Terena aonde se achava hospedado o duque da Terceira e sua comitiva. Derrepente, do meio da immensa porção de povo armado e por armar que ali se juntou sahirão muitos gritos de morra o duque da Terceira, morra o retrogrado, abaixo a camarilha. Apenas o Snr. Passos José, que toda a tarde se viu precorrendo acavallo as ruas da cidade á frente de uma numeroza escolta de cavallaria, soube o risco que o duque corria se dirigio á casa do conde de Terena e pouco depois chegárão o visconde de Beire e o visconde d'Alcobaça. O Snr. Passos expoz ao duque o risco que corria se não fosse para o castello da Fóz e ahi se conservasse prezo e quem o acompanhava, o duque annuiu, e o acompanhado deste honrado cidadão e do virtuozo visconde de Beire partirão para a Fóz e a pé. Logo que o duque apareceu na rua a indignação do povo foi levada a tal auge que foi preciza toda a influencia que sobre o povo tem o Snr. Passos, e todo o respeito que esta cidade tem pelas acrizoladas virtudes do seu governador civil para o salvar. Immumero povo com armas outros com archotes acompanhou os presioneiros ate ao castello da Fóz apezar da chuva que cahia; chegados ali

Digitized by Google

e depois de alguma hezitação do governador do castello que não queria abrir as portas, cedeu finalmente e os presioneiros forão postos em lugar de segurança e com sentinellas á vista. A guarda do castello he toda de cidadãos armados commandados pelo valente Rocha Soares. O duque secumbiu completamente e pelo caminho hia no maior estado de abatimento, bem como todos os officiaes que trouxe comsigo, alguns dos quaes por varias vezes se lançarão de joelhos diante do povo. Diz-se que o Antonio Pereira dos Reis conseguiu fugir pelos quintaes vizinhos da caza do conde de Terena.

Passa de 2:000 os cidadãos que se achão armados.

A guarda Nacional já se acha armada e vão armar-se dous batalhões de artistas e dous batalhões provizorios. Toda a cidade e freguezias vizinhas apresentão a mais brilhante atitude marcial. O Snr. Passos José aparece em toda a parte e com o maior sangue frio a palacidez dá todas as ordens precizas.

Hontem partirão postilhões para toda a parte com officios a todos os chefes populares para reunirem e armar os povos. Em muito pouco tempo toda a população de Portugal estará em armas, e comfiamos que d'esta vez não as largarão sem que os seus oppressores abandonem o paiz que pertendem escravizar.

Da Revolução de Setembro extrahimos o seguinte:

A' ULTIMA HORA.

A rainha está coacta. O marechal Saldanha impoz-lhe um ministerio. O duque de Palmella foi retido no paço para assignar os decretos do novo ministerio. A contra-revolução é completa, o direito e a obrigação do paiz são manifestos — E' precizo que elle os não esqueça.

A evidencia da conspiração cabralista tem sido tal, que muita gente se tem dado e dá ao trabalho d'observar o que com a mesma conspiraçao possa parecer de qualquer modo ligado.

Suspeitou-se que para uma casa da rua de Santa Martha, onde se acha estabelecido um collegio com o nome de Coração de Jesus, entrava polvora.

Deu-se parte á authoridade, e sabbado, antes das sete horas da manhã, entrou naquella casa o sr. Dr. Pinheiro, administrador do bairro, com os seus officiaes, e achou na sobreloge cinco caixotes de polvora solta, pezando cada um pouco mais ou menos uma arroba, dois ditos meios de polvora: um dito vazio; tres ditos com papeis enrolados para cartuxame; um dito com algum cartuxame já feito; um barril cheio de polvora, com duas arrobas; um martello; uma lima: duas formas para fazer ballas; quatro formas de canna para fazer cartuxos; uma balança com dois pezos para pezar polvora; uma pistola; duas espadas; treze espingardas de munição e um refle. Estas ultimas quatorze peças estavam desarmadas, mas em optimo estado, tanto os canos e feichos, como as coronhas etc. alguns soldados da guarda municipal, que acompanharam a diligencia disseram que aquellas armas estavam melhores que as suas.

Acharam-se tambem varios papeis uns com emblemas, e outros em cifra; julgou-se que pertenceriam á associação da fé: tendo sido a diligencia muito longa, não foi possivel examinal-os; mas foram lacrados com as solemnidades devidas, para delles se fazer a competente remessa.

No meio da diligencia entrou um homem com um saco, onde trazia treze arrateis de polvora.

Todos os objectos mencionados foram aprehendidas.

Foram prezos todos os moradores da casa, amos e criados.

Aquelles declararam que eram puramente miguelistas, e insistiram, nas suas respostas; em dizer que não tinham relação alguma com os cabralistas.

Disseram, quanto ás armas e munições que eram encommendas que lhes faziam pessoas por elles desconhecidas, as quaes diziam a elles prezos que as mesmas encommendas eram destinadas para o commercio d'Africa; prestando-se elles prezos a arranjar estes objectos, para tirarem algum lucro do seu trabalho, visto terem poucos meios de vida.

Quanto ao commercio d'Africa, parece-nos pretexto, por não ser natural que a polvora, para alli remettida, vá encartuxada.

Não se nos mette na cabeça que o facto de que se trata, indique o projecto d'alguma tentativa miguelista. Em Lisboa uma tal tentativa seria tamanha loucura, que é incrivel.

E' possivel que tudo isto seja uma encommenda cabralista, e um abuzo da posição em que se tem acuado as pessoas que agora foram prezas.

Veremos como isto se deslinda.

Parece que os caixas do contracto do tabaco insistem em armar ou já tem armado os sargentos e soldados que tem tido baixa.

O governo consentirá similhante coisa? Se tal vemos, gritamos aqui d'Elrei!

(*O Patriota.*)

A' ULTIMA HORA.

☞ **Consta-nos que acaba de chegar um postilhão com officios do valente Conde das Antas em que participa que annue a tudo o que se tem feito ou vier a fazer nesta Cidade, bem como que depois d'algumas ordens que tem a dar para a segurança da provincia partirá immediatamente para esta cidade.**

Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino. Presidente.

Conde das Antas.

Vice-Presidente.

José da Silva Passos.

Vogaes.

Antonio Dias d'Oliveira.

Sebastião de Almeida Brito.

Justino Ferreira Pinto Basto.

Barão de Lordelo.

Conde de Rezende.

Antonio Luiz de Seabra, que servirá de secretario da repartição civil.

Francisco de Paula Lobo d'Avila, que servirá de secretario da repartição da Guerra e Marinha.

Na auzencia do Snr. Seabra, fica o Snr. Antonio Dias de Oliveira interinamente secretario das repartições civis.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.os 132 133.

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 5. DO

PROGRESSISTA.

PORTO 11 DE OUTUBRO.

Hontem por noute chegou a esta cidade um postilhão com um officio do inclito Conde das Antas para Sua Ex.ª o Presidente da Camara Municipal, e tambem trouxe uma proclamação que o Valente General fez aos habitantes do Minho.

Não tentaremos analizar estes dous decumentos pois julgarmos ser tarefa desnecessaria. Pela sua simples leitura se conhece que o bravo General tomou sobre si salvar o paiz desses homens sedentos de sangue e d'ouro, que julgão que um povo livre se governa como um rebanho de carneiros. A deliberação que Sua Ex.ª tomou está em harmonia com o seu liberalismo, com a sua honra e com o seu bem conhecido denodo.

Exceptuando a Rainha, Sua Ex.ª he hoje a primeira pessoa de Portugal, e cêdo virá a época em que o nobre Conde receberá o premio mais grato ao seu coração — as bençõs dos Portuguezes.

AVANTE nobre General, e á tua crôa de Conde juntarás outra, para ti muito mais apreciavel, e que melhor te ornará a invicta fronte — A CIVICA. —

HABITANTES DO MINHO.

Na honrosa missão que me confiou o Governo de Sua Magestade de pacificar a vossa bella Provincia, minha adorada Patria, e consolidar os principios da revolução que tão energica e valerosamente sustentastes, tenho recebido inequivocas provas da vossa sensatez e amor da Patria. Conhecem porem os nossos inimigos, que decedido como está todo o Povo Portuguez contra um systema de Governo oppressivo e desorganisador, só lhe resta appellar para alguns militares incautos, que se prestão a ser instrumentos de sordidas paixões, de uma sêde de mando e riqueza sem exemplo na historia de todas as nossas parcialidades politicas! Não querem que nos constituamos, e que á sombra de um Governo justo, gozemos dias de paz e de prosperidade! Confio tudo em vós! Confio que me ajudareis a debellar essa louca tentativa á que se abalança! Ordem, respeito ás leis, e obediencia ás auctoridades legaes, é o que vos recommendo, é o que de vós espero, e quanto me basta para salvar-vos das garras dos nossos inimigos, d'aquelles que vos vexavão com contribuições, com o pezo de auctoridades despoticas, e que vos fuzilavão junto á urna!

União, Compatriotas do Minho; e o Throno e as nossas liberdades serão salvas.

VIVA A RAINHA.
VIVA A CARTA CONSTITUCIONAL.
VIVA O BRIOSO POVO PORTUGUEZ.

Quartel General em Braga 10 d'Outubro de 1846.

Conde das Antas.

Ill.mo Ex.mo Snr. Informado dos acontecimentos dessa Cidade eu marcho já com as forças reunidas do meu commando, e confio tudo na sensatez publica, e na subordinação das tropas para nutrir as maiores esperanças de que a cauza publica se salvará contra os tramas nefandos de ambições desregradas. V. Ex.ª e a Ex.ma Camara derijão e encaminhem a opinião publica na melindrosa crise

Digitized by Google

em que nos achamos, e tomem-se todas as providencias que a prudencia suggerir em quanto pessoalmente não tenho a honra de combinar com V. Ex.ª e essa Ex.ma Camara o que fôr conveniente.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Braga 10 d'Outubro de 1846. — Ill.mo Ex.mo Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto. — *Conde das Antas.*

Hontem pouco depois de trindades, começarão denovamente a tocar os sinos a rebate e as cornetas da guarda nacional tocando a reunir, se ouvião por toda a cidade. Immediatamente se reunirão todos os cidadãos patriotas que se achavão em circunstancias de poder pegar em uma arma.

Forão mandados destacamentos para differentes pontos da Cidade para velar pelo socego publico.

A ordem não tem sido nem levemente alterada.

Pelo correio de hoje recebemos um supplemento ao N.º 45 do *Povo* periodico de Coimbra do qual extrahimos o seguinte:

— Coimbra foi pela occasião dos ultimos acontecimentos um dos pontos do reino que mais concorreu para salvar o paiz e com elle as instituições que meia duzia d'homens pertendião arremessar ao mais negro abysmo. E' tambem Coimbra que hoje se levanta em massa para reagir contra a mais barbara prepotencia, e o mais decorado despotismo.

Hoje pelas 4 horas da tarde começou a juntar-se a Academia e o povo no pateo da Universidade, dando vivas ao Governador Civil, S. E. o Sr. Marquez de Loulé, e morras ao Ministerio. Parte da Guarda Nacional já se acha mobilisada para prover a qualquer occorrencia desagradavel. O Batalhão Academico, tambem já teve ordem para reunir para o mesmo fim. E' mister sacudir para sempre o pesado jugo da tyrannia com que querem arruinar este pobre paiz — é preciso não deixar perder o precioso dom da liberdade que tanto tem custado a conquistar.

Estamos sobre um volcão. E' pois necessario não desanimar-mos, juntar-nos-nos; unamo-nos todos para que se não perca a causa nacional, advogada e defendida com tanto zelo e patriotismo pela que ainda teem á peito a felicidade deste povo.

— Povo — não vos deixeis illudir por vãs promessas — não vos deixeis levar de falsas sugestões, álerta sempre para que se não diga nunca que o povo portuguez dormio o pesado somno da innacção sobre a sua obra! —

Conde das Antas. — S. Ex.ª pernoutou em Villa Nova de Famalicão e a todos os instantes he esperado nesta Cidade.

Avisa-se aos nossos assignantes que em quanto durarem as circumstancias actuaes o* PROGRESSISTA *sahirá em meia folha todos os dias.

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º s 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 6. SEGUNDA FEIRA 12 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Avisa-se aos nossos assignantes que em quanto durarem as circumstancias actuaes o PROGRESSISTA *sahirá em meia folha todos os dias.*

PARTE OFFICIAL.

PROCLAMAÇÃO.

A JUNTA PROVISORIA DO GOVERNO SUPREMO DO REINO, A' NAÇÃO.

PORTUGUEZES! Os estrangeiros que vivem no Palacio, e os facciosos sequazes do Ministerio Cabral, commetteram o maior dos attentados. Cercaram a RAINHA, violentaram-na e extorquiram-lhe a sua Real Assignatura, prenderam o Presidente do seu Conselho para demittir os Ministros, que tão lealmente a serviram, e nomearem outros, cujas intenções estão já manifestadas pelos seus actos.

O Ministerio suspendeu logo as garantias e a liberdade de imprensa, e dissolveu a Guarda Nacional.

E' este o Governo, que póndo na bôcca de Sua Magestade palavras de mentira, acabava de prometter, que a *mudança* que se effectuava *não significava* uma reacção contra o movimento popular!!! E' assim que os fementidos desmentem com a sua primeira obra a sua ultima palavra. E' assim que estes Conselheiros acreditam a Palavra Real.

D. MARIA 2.ª, a Herdeira dos Henriques, dos Avis, e dos Braganças, a Rainha Constitucional está prisoneira nos Paços onde reinava, na terra Portugueza!

A RAINHA em coacção? A Liberdade em perigo? Ha um sagrado dever para todos — Correr ás armas.

Portuguezes, ás armas! A's armas pela Liberdade e pela Rainha.

Portuguezes, ás armas até vencer! Nação briosa e heroica, alça o teu braço, e sejam supplantados todos os teus inimigos.

Viva a RAINHA!

Viva a CARTA CONSTITUCIONAL!

Viva o POVO PORTUGUEZ!

Viva o EXERCITO NACIONAL!

Palacio da Junta Provisoria 11 de Outubro de 1846.

Conde das Antas,
Presidente.
José da Silva Passos,
Vice-Presidente.
Sebastião d'Almeida e Brito.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Justino Ferreira Pinto Basto.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino determina que da data desta em diante os individuos com praça na Companhia dos Incendios desta Invicta Cidade fiquem gozando do privilegio de isenção do serviço de tropa de linha, guarda nacional, e batalhões de qualquer denominação que sejam, assim como dos encargos civis e municipaes. Paço das Sessões da Junta 11 d'Outubro de 1846. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* Para Sua Ex.ª o Governador Civil do Districto do Porto.

BOLETIM DO TELEGRAPHO DO QUARTEL GENERAL DO PORTO 11 DE OUTUBRO DE 1846.

Serviço do Telegrapho de Coimbra = A S. Exc.ª o Conde das Antas, de S. Exc.ª o Governador Civil de Coimbra = A Guarda Nacional d'aqui está mobilizada: continua o armamento do Batalhão Academico: nesta Cidade ha o melhor espirito para combater a revolução da côrte, e aguardão-se as providencias dessa Junta. (assignado) José Ferreira da Silva Coelho, Alferes Commandante da 2.ª Divisão Telegraphica.

Está Comforme Governo Civil do Porto 11 de Outubro de 1846. Bernardino Ferreira da Costa e Silva Pacheco. Official maior, servindo de Secretario Geral.

PORTO 12 DE OUTUBRO.

A TYRANNIA que opprimio por tanto tempo esta malfadada Nação, a despeito dos esforços dos mais denodados campeões da liberdade, julgou ter chegado de novo a hora fatal em que a despotica missão de nos vexar e perseguir lhe fosse novamente confiada pelo inferno, e exultou por um momento no seu louco e furioso desvanecio porque havia feito uma outra avania á nação, ao throno e á carta em prol da qual dizem elles combater.

Exultou, dissemos, nós mas a sua alegria foi aparente, e de pouca dura: foi o jubilo do assassino, que se alegra com o seu proprio crime; e que finalmente morre coberto de infamia e vilipendio sobre o cadafalso! —

Meia duzia de bandoleiros ahi vinhão algemar novamente um povo brioso de seus fóros e de todas as suas prerogativas: conseguirão estender o estandarte da revolta na Capital, obrigão a rainha a que aceite suas infames e traiçoeiras propostas, nomeião elles proprios um ministerio a seu modo, incerrão o duque de Palmella no Paço, e forção-no a assignar os decretos dessa mesquinha camarilha politica, engendrada por suas proprias mãos e a que chamão ministerio, e cruzão as agoas do mar na louca persuasão de que no Porto aconteceria o mesmo que na Capital, e tem o arrojo insensato de dezembarcarem á face de uma população irritada, e resolvida a fazer justiça por suas mãos; porque lhe não restava algum outro recurso!

Tudo o que se passou na Capital, tudo o que inda hoje lá se passa são trevas para nós, não sabemos nada disso, mas julgamos e temos quasi uma certeza de que o povo se oppoz ás tramas infernaes desse bando revolucionario que ousou levantar a cabeça.

O throno está coacto: = alguns dizem que está feito neste jogo do inferno! Não o cremos, mas quando assim seja tanto peor para elle. Foi uma revolução quem destronou D. Tareja: foi uma revolução quem expulsou dentre nós a adultera mulher d'elrei D. Fernando foi finalmente uma revolução quem tirou a regencia á duqueza de Mantua: As revoluções destroem côrôas e validos: João Fernandes Andeiro e Miguel de Vasconcelles assassinados, o primeiro ás mãos do mestre de Aviz e o segundo ás mãos de Pinto compravão o que acabamos de dizer, e sem recorrermos ás eras passadas o exemplo tão recente do Conde de Thomar é de mais, é de sobejo para que nos deem credito. Verdade seje que o throno vacilante nesse tempo, ficou depois do exilio desses dois aulices mais seguro e firme do que nunca tinham sido: mas não é menos verdade que o throno está hoje em dia á boca do abysmo, e que talvez tinhamos na nossa historia um novo exemplo dos que acabamos de apontar.

Rainha! os reis fizerão-se para os póvos, e não os povos para os reis.

Povo! hes tú quem podes salvar o throno e salvar-te a ti.

Soldados! uni-vos aos portuenses, a esse póvo generoso e reconhecido, que por sua nobreza lealdade e valor adquirio os trez mais gloriosos titulos que jámais teve cidade alguma: = uni-vos ao povo soldados e a victoria ha-de ser vossa, e o deus de Ourique vos coroará com novos louros!

ORGANIZOU-SE nesta cidade uma Junta do Governo supremo do Reino e os caracteres de que ella se compoem são por demais conhecidos e respeitaveis. A' sua frente acha-se o valente conde das Antas. Intentar fazer o elogio das brilhantes qualidades deste distincto cidadão e denodado militar he tarefa escuzada por que he elle bem conhecido.

Grande e soblime he a missão da Junta,

Digitized by Google

salvar a patria deve ser o seu norte e a elle deve hir sem trangiversar, sem que a embaracem considerações algumas e sem se deixar prender com teias de aranha. Lembrem-se os membros da Junta que as suas cabeças, bem como os de muitos outros cidadãos estão votados ao carrasco e para que o paiz não tenha dias de luto e pranto he preciso muita união muita energia e sobretudo muita *celeridade*. A revolução que pára a centezima parte de um segundo, está morta. A revolução de 16 de Maio perdeu-se pela fraqueza e indecizão da Junta Governativa que então se formou; se ella não parasse em Coimbra e fosse bater ás portas da Capital a revolução estava salva, e não terião rolado na poeira tantas cabeças illustres, não se terião enchido as masmorras de tantos cidadãos virtuozos, e não terião povoado os sertões d'Africa tantos portuguezes benemeritos. He precizo que não haja se não uma só vontade — a de salvar o paiz — he precizo que a Junta desenvolva muita energia muita coragem e muita decisão; nada de transegencia, nada de negociações — avante — a Lisboa — deve ser o seu grito de guerra, e Deus e o Povo forão o resto. Homens para empunhar uma arma não lhe faltão, — recursos procure-os que os encontrará — AVANTE POIS.

PECAMOS na penna possuidos da mais viva emoção, he porque presenciamos a mais enthusiastica scena que jamais vêrmos.

Somos moço, e comtudo muito já têmos visto; ainda têmos presentes na lembrança, como se fosse hoje, as alegrias e enthusiasmos do anno de 1828, a recepção que se fez á Rainha e ao chorado duque de Bragança na sua vizita a esta nobre cidade, e apezar de termos sido expectadores de tudo isto, nada nos commoveu tanto como a scena que acabamos de presenciar por occasião da entrada nesta Cidade do Illustre conde das Antas.

Tentar descrever o enthusiasme do povo, a alegria da tropa, os vivas e aclamações de sete ou oito mil pessoas que a mais de uma legoa de distancia desta cidade forão esperar o distincto guerreiro, he tarefa que nem engenhos muitissimo superiores ao nosso serião capazes de emprehender com successo, porque couzas ha que não obstante serem vivamente sentidas, são comtudo impossiveis de descrever, e a scena jubiloza que hontem presenciou esta cidade está nesse cazo; com tudo o nosso mister de Jornalista nos impõe o dever de informar-mos os nossos leitores da brilhantissima entrada do Presidente da Junta do Supremo Governo do Reino nesta invicta cidade, de quem o duque de Bragança disse que hera a terra dos bravos.

Hontem logo pela manhã circulou a noticia de que o Snr. Conde das Antas pernoitara em Villa Nova de Famalicão e que a todo o instante se esperáva nesta cidade, porisso se vião atulhadas de povo todas as ruas que conduzem á barreira do *Serio*. Pelas 2 horas da tarde o estrondo de immensos foguetes e o repique geral de todos os sinos desta cidade annunciarão que o Conde se aproximava; parecia que a cidade se dispuvoava para ver o nobre Conde, as calçadas dos Clerigos e de S. Antonio, a Praça de D. Pedro a rua do Almada o Campo da Regeneração a Alameda da Lapa e a rua da Rainha, estavão de tal maneira cheias de povo que se um alfinete cahisse de uma janella não cahia no chão, tal era a influencia de gente! Todas as janellas se achavão cheias de espectadores.

O Batalhão da Guarda Municipal sahio do seu Quartel e foi postar-se em linha ao longo da rua do Almada para fazer as continencias devidas ao Illustre General. O Batalhão de Infanteria n.º 6 foi esperar a Sua Excellencia, e uma guarda de honra de artilheria se postou fóra da barreira.

Serião 2 ½ da tarde quando appareceu o Conego Mont-Alverne com a sua força e uma guarda avançada de caçadores n.º 2 seguida de uma columna de povo que pelo calculo mais resoavel pode orçarse em trez a quatro mil pessoas, logo depois vinha o Snr. Conde vestido á paizana e agradecendo cordealmente os obsequios que todos lhe fazião, ouvimos a S. Ex.ª por mais de uma vez dizer, com accento que reveláva uma profunda emoção, — obrigado — obrigado meus amigos — S. Ex.ª não se engána — NOS SÔMOS SEUS AMIGOS. —

Acompanhavão a S. Ex.ª grande numero de pessoas de distincção, entre os quaes podémos contar o Vice-Presidente da Junta o Ex.mo Snr. Passos José — os Vogaes da mesma Justino Ferreira Pinto Basto — e o valente militar Francisco de Paula Lobo d'Avila, bem como os Snr.s Barão de Fornos, Tenente Coronel Couceiro, Custodio Teixeira, Dr. Rezende, Commandante da Guarda Municipal e muitos outros Officiaes.

Seguia-se uma forte columna composta de caçadores 2 e 7 e infanteria 7 e na recta guarda alguma cavallaria da Municipal que ha tempos estava em Braga e depois disto uma outra columna de povo quasi tão numeroza como a primeira.

A tropa que veio com S. Ex.ª depois de chegar á Praça de D. Pedro, desfilou pela rua das Flores com direcção a Villa Nova de Gaya aonde se foi aquartelar; o Snr. Conde acompanhou-a até ao largo de S. Domingos e dahi voltou para o Quartel General aonde emediatamente tomou posse do logar de presidente da Junta e desde logo se começarão a tomar todas as medidas analogas, ás circunstancias. Assim finalizou uma das mais solemnes recepções que nesta cidade temos visto; e se ella assim foi quando *nenhuns* preparativos havião, nem podião fazer-se pela escacez do tempo, que seria se pelo menos ouvesse um dia de antecipação? no entanto isto que desgotou os honrados habitantes desta cidade porque julgão que ainda não fizerão bastante, estamos certos de que foi o que mais agradaou a S. Ex.ª porque evidentemente conheceu a espontaniedade com que o povo corria a obsequial-o.

A Junta do Governo Supremo do Reino nomeou o Ex.mo Conde das Antas — Marechal do Exercito, e lhe conferio amplos poderes.

Chegou a noticia de se terem pronunciado contra a revolução da côrte — Vianna e Barcellos; o regimento de Infanteria n.º 3 que se acha em Vianna ficava prompto para marchar para esta Cidade.

Louvores bem merecidos. — He dignado do maior louvor a energia, actividade e zelo que tem desenvolvido nas presentes circunstancias alguns cidadãos entre os quaes mencionaremos o Ex.mo Governador civil interino Corte-Real a quem esta cidade deve offertar uma crôa civica pelos seus relevantissimos serviços — Os Ill.mos Snr.s F. de P. Lobo d'Avila — Commandante da guarda Municipal — Silva Pereira — Tenente Coronel Couceiro — Major Montenegro — Barão de Fornos — Rocha Soares — Custodio Teixeira Junior — Fevereiro Junior — Doutor Rezende — Silva Pacheco e muitos outros que hiremos successivamente enumerando.

BOLETIM OFFICIAL.

TELEGRAFO DE SANTO ANTONIO DOS OLIVAES.

O Districto de Coimbra está sublevado contra a mudança ministerial — Reuinio-se o Corpo Academico e moblisou-se a Guarda Nacional, e de toda a parte recebemos protestos de que as forças estão a marechar á primeira ordem para sustentar a causa do movimento nacional: e agora quatro e meia horas da tarde chega a parte Telegrafica do Porto annunciando que o Duque da Terceira fora prezo, e que alli se installára uma Junta de que é Presidente o valente General *Conde das Antas*.

A Junta Provizoria do Governo Supremo do Reino manda em nome da Rainha que o Administrador do Correio do Porto não cumpra senão as ordens que lhe forem expedidas por esta Junta, que exerça as funcções legaes pertencentes á Sub-Inspecção Geral dos Correios do Reino, e tome as providencias necessarias para que os dinheiros sejão postos em boa guarda á disposição desta Junta. Palacio da Junta Provizoria doze de Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis — José da Silva Passos — Vice-Prezidente — Para o Administrador do Correio do Porto.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

O Caixa da Barca TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli sa dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º 131 133.

Digitized by Google

NUMERO 7. TERÇA FEIRA 13 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez.	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

EXERCITO DE OPERAÇÕES.

☞ *Tendo d'arrematar-se o fornecimento do Exercito de operações, são por este annuncio convidados os concorrentes a comparecerem na caza Pia hoje ás 3 horas da tarde.*

PARTE OFFICIAL.

REPRESENTAÇÃO DA COMMISSÃO MUNICIPAL DE BARCELLOS.

SENHORA — A Commissão Municipal e authoridades da muito antiga, muito nobre e sempre leal Villa e Conselho de Barcellos, apressão-se em protestar a mais cordeal e decedida adhesão aos actos da Junta do Governo Supremo do Reino instalada n'esta heroica Cidade. Interpretes ficis dos briosos sentimentos dos seus representados comprazem-se em assegurar a Vossa Magestade que arrostarão toda a casta de sacrificios para libertar a Rainha da coacção atroz, em que se acha, e para sustentar as patrias liberdades, que uma facção armada tenta de balde supplantar.

Constituidas em Sessão pretnanente, apoiada pela liberdade e patriotismo de grande numero de cidadãos, tem tomado as providencias, que o critico das circunstancias reclama, e aguardão inabalaveis as determinações de Vossa Magestade. Deos Guarde a Vossa Magestade, Barcellos em Sessão extraordinaria de 11 de Outubro de 1846.

O Presidente da Commissão.
Domingos Miguel da Cunha Velho.
Carlos Maria do Valle Vessadas.
José Joaquim d'Almeida Peixoto.
Diogo Annes de Villasboas Sampaio.
Antonio Silveira da Cunhá Ozorio.
José de Mattos de Faria Barboza.
Baltasar Machado da Silva Salazar. Administrador interino.
Manoel Francisco Pereira de Souza, Juiz de . Ordinario.
Luis Martins Villaça. Delegado do Procurador Regio.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino a quem foi prezente a representação da Commissão Municipal e mais authoridades do Concelho da muita antiga, muito nobre e sempre leal Villa de Barcellos em que protestam a mais decedida e cordeal adhesão aos actos desta Junta e declaram que arrostarão toda á sorte de sacrificios para libertar á Rainha da coacção em que se acha e para sustentar a cauza das patrias liberdades, manda em nome de Rainha significar á referida Commissão e mais authoridades que vio nessa representação mais uma prova do seu patriotismo, lealdade e dedicação ao throno da Rainha e á cauza Nacional e que espera dos habitantes de Barcellos que correrão alistarem-se nos Batalhões Nacionaes para cooperar para o immediato triumpho da cauza em que nos achamos empenhados. Palacio da Junta Provisoria 12 d'Outubro de 1846. — *José da Silva Passos* — Vice-Presidente — Para a Commissão Municipal e mais authuridades da muita antiga, muito nobre e sempre leal Villa de Barcellos.

QUERENDO a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, dar provas não equivocas de que deseja praticar os actos de clemencia que forem compativeis com as circunstancias actuaes: determina, que os desertores de primeira e segunda deserção, existentes nesta Cidade, que se apresentarem aos corpos de primeira linha no espaço de oito dias, e no prazo de vinte, os que residirem na segunda, quarta, quinta e sexta Divisão Militar, sejão indultados, e contenuem a servir nos corpos em que se apresentarem. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 12 de Outubro de 1846. *Conde das Antas*, Presidente. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino manda em Nome da Rainha que fique exonerado do cargo de Delegado do Thesouro junto á repartição da Fazenda do Governo Civil do Districto do Porto José Pereira de Mattos por não convir ao serviço publico a sua conservação no exercicio do referido emprego.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em doze d'Outubro de mil oito centos quarenta e seis. — *Conde das Antas* — Presidente — *José da Silva Passos* — Vice-Presidente — *Sebastião d'Almeida Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

POR portaria da Junta de 12 de Outubro foi nomeado Joaquim Maria Ferreira para servir provisoriamente o logar de Delegado do Thesouro junto á repartição da Fazenda do Governo civil do Districto do Porto.

— Idem de 13 de Outubro foi mandado organisar um batalhão nacional em Felgueiras e nomeado commandante José Leite de Bragança Faria.

— Idem foi mandado organisar um batalhão nacional em Paredes e nomeado commandante Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

— Idem foram mandados organizar em Fáfe dous batalhões e nomeado commandante do 1.º Joaquim Ferreira de Mello, e 2.º Antonio Joaquim Lobo.

— Idem foi mandado organisar um batalhão em Vieira e nomeado commandante José Joaquim Rebello Leite.

— Idem foi mandado organisar um batalhão nacional em Villa do Conde e nomeado comandante Antonio José de Souza Junior.

Por officio do exc.mo governador civil de Villa Real datado de hontem consta que toda a provincia de Traz dos Montes se arma com o maior enthusiasmo; e secunda o Porto na sustentação do pronunciamento nacional.

ILL.mo E EX.mo SNR. Em resposta ao officio de V. Ex.a com data de 10 do corrente mez, no qual se dignou dar-me parte da nomeação da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino e dos motivos e circunstancias, que determinárão a creação della, cumpre-me dizer a V. Ex.a que muito applaudo a heroica e briosa decisão dos habitantes dessa cidade, que tomárão a iniciativa na justificada resistencia á facção, que cerca o Throno, e lhe occulta o estado do Paiz: devendo V. Ex.a estar certo de que, pela minha parte, reconheço a Suprema authoridade da Junta Provisoria, e estou prompto a prestar á cauza do Povo e da liberdade toda a cooperação, que de mim depende.

E por esta occazião devo tambem participar a V. Ex.a que todo este Districto goza socego, e está animado do melhor espirito.

Deos Guarde a V. Ex.a Braga 12 de Outubro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto do Porto. O Governador Civil Interino, *Silverio da Silva e Castro.*

PORTO 13 DE OUTUBRO.

OS cabralinos e muita gente caturra que por ahi ha, clamão de todas as veras de sua alma contra a heroica resistencia do Porto, que tachão de criminoza e desleal porque se oppõe, segundo elles nos querem fazer acreditar — á vontade do thrôno que ordena e manda que a nação se prostre submissa aos pés do novo ministerio, e adore uma outra vez o idolo da tyrannia.

Não ha doutrina mais repugnante e mais infame do que esta: — ella demonstra claramente todos os sinistros projectos da infernal camarilha que intentou dominar-nos como a um rancho de escravos; que não tem vontade propria e que forçosamente devia consentir que lhe lançasse os ferros do servilismo, e soffrer voluntario o açoute de seos senhores. Não satisfeitos com a inaudita avania que hão feito ao solio; forçando-o despejadamente a adoptar, como suas, medidas revolucionarias, anti-liberaes, nascidas e medradas nas furnas e espeluncas da facção cabralista — dessa seita bastarda que idolatra dois homens, proscritos, odeados de todos, e cujas almas pertencem ao inferno, e as cabeças ao patibulo: — querem tambem arrasta-lo ás margens do despinhadeiro em que se achão, e acarretar sobre elle o anathema e as maldições dos póvos. — Dizer que os decretos desse rancho sedicioso e execrando que chamão ministerio, é a vontade da Soberana, e não o resultado da coacção pérfida, e por assim dizer, regecida que o marechal Saldanha, esse bandoleiro politico, exerce actualmente sobre o throno — importa o mesmo que se dissessem que a Rainha, despresando a vontade dos póvos, e os interesses da nação, chamava a si novamente o partido cahido, aprovava todas as suas iniquidades e desatinos, e sem que lhe importasse o decoro

Digitized by Google

da corôa, ou a segurança de sua pessoa, confiar-se-hia mais outra vez no valido ardiloso que a fascinou por tanto tempo, e que, coberto das pragas e imprecações de uma nação inteira, foi levar a um reino estrangeiro, o escarmento e o castigo dos tirannos.

Felizmente ninguem os acredita: — não será a excelsa filha do immortal D. Pedro que nos ha-de recompensar com sangue o sangue com que lhe restituimos o sceptro, e com que compramos a nossa liberdade: — não será ella que nos ha-de dar tão irrefragavel prova de ingratidão e desamor; ella que duas vezes deve o throno aos portuguezes, não os forçará jamais a amaldiçoar a sua obra, e a pegarem mais outra vez nas armas contra a tyrannia, como o fizerão contra Leonor Telles de Menezes, e a duqueza de Mantua: como o fizerão ainda ha pouco contra as hostes do Usurpador.

A monarchia acabou em Roma pelas arbitraridades de Serto, e em Athenas pelo sacrificio de Codro: — oxalá que em Portugal ella acabe — se tem de acabar — como acabou na Grecia.

Os portuenses forão sempre leaes aos seus monarchas, e ainda desta vez lhes dérão mais uma prova de sua affeição, opondo-se heroicamente ao despotismo exercido falsamente sobre a nação, em nome da rainha constitucional a Snr.ª D. Maria II; ainda esta vez a tyrannia recuou espantada diante o poder do povo, e foi morder-se de raiva ao fundo de um carcere, dentro das muralhas do Castello, aonde os arrojou as iras dos homens e a justiça de Deos!

Porto! fóco de nobreza, de lealdade, e de valor! Porto! cidade dos livres, terra classica da liberdade, salve! — He a ti que devemos de novo a destruição dos despotas, he a ti a quem protestamos sempre eterna e immutavel gratidão.

Tu só conheceste a situação do throno, e desobedeceste-lhe na apparencia, para lhe seres obediente, e salva-lo da tempestade que ameaçava submergi-lo.

A rainha está coacta: — não he por conseguinte o throno que nos governa: — é a coacção que no seu louco desvaneio, manda e ordena em nome della: — a vontade da rainha será expressada, em quanto durar este estado de coizas, pela junta governativa do Porto.

O novo ministerio foi imposto á rainha pelo marchal Saldanha: — é elle por conseguinte quem está responsavel por todos os seus actos: é elle o unico, o verdadeiro causador de todas as desgraças que affligem actualmente toda a nação: — é nelle que o povo deve tomar vingança conforme for de justiça!

O duque de Palmella foi retido no Paço e obrigado a assignar os decretos do novo ministerio: — a força não deve, não pode entrar em negocios de gabinete, dahi nasce que todos os decretos assignados pelo nobre duque são nulos de sua natureza; — Há quem diga que o rei, erguera um punhal sobre o duque (!!) — e o ameaçára com a morte se não assignasse o que os revolucionarios pertendião! .... Se tal é, grande crime se commetteu! .....

O despotismo julgou intimidar o povo, e constrange-lo a obdecer-lhe: — aconteceu-lhe porem o contrario: — aos pés do povo curvou-se o despotismo.

A maneira porque os cabralistas, que ainda por desgraça se achão empregados, se tem portado he digna da maior censura. Não podemos deixar de fazer á Junta do Governo Supremo do Reino os maiores elogios pela maneira como se tem havido; porem he precizo que não páre na estrada que encetou. Nada de pastelarias, he preciso que os máos empregados sejão demettidos. Sobre tudo na justiça he necessaria uma grande reforma. Qual será o motivo plauzivel que a Junta tenha para ainda conservar na Presidencia da Relação. o Snr. Queiroz?

Conde das Antas. — Sua Ex.ª não descansa um momento, a sua actividade he extraordinaria. O nobre Marchal em poucos dias conta por-se á testa de uma formidavel calumna para hir libertar a Rainha da violenta coacção em que se acha.

A Sua Ex.ª póde muito bem dizer-se o mesmo que o bravo Kleber disse a Napoleão na batalha dos Pyramides — *General vós sois grande como o mundo.*

O Snr. Passos José. — Que poderá dizer-se deste honrado, benemerito, prestavel e necessario cidadão que iguale aos relevantissimos serviços que tem prestado á nação?

O escriptor que quizer louvar a Sua Ex.ª forçosamente se ha-de vèr embaraçado na escolha de termos com que dignamente o possa fazer. Para apreciar devidamente a sua urbanidade he preciso ter fallado com elle, e para se poder conhecer do que elle he capaz basta recordar-mo-nos do que tem feito desde sexta feira até hoje. A' popularidade de que goza, se não fosse um dos mais virtuosos cidadãos que conhecemos, podia ser um homem perigozo.

A' muito que de Sua Ex.ª tinhamos formado um alto conceito; porem não receiamos confessal-o: que Sua Ex.ª fosse capaz de desenvolver tanta inergia he para o que não estávamos preparados, e que não acreditariamos se o não presencia-se-mos.

Louvôres. — Forçosamente que havemos de commeter faltas quando nos propomos a elogiar os serviços de alguns cidadãos que nas circunstancias actuaes bem tem mostrado qual he a sua valia.

Não podemos estar em toda a parte, e por consequencia não admira que omitámos algum nome distincto, no entanto logo que conhecermos a nossa omissão não exitaremos em remedial-a.

Os nossos elogios serão hoje derigidos aos Snr.ˢ Augusto de Souza Reis, ao Snr. Mendonsa e ao Snr. Dias, estes trez cidadãos tem prestado a cauza nacional bons serviços. Na Fóz o Snr. Basto e o Snr. Almeida Penha tem-se portado com tal energia que os torna credores dos maiores encomios. Relevem-nos porem que façamos menção especial do Jnr. Joaquim Maria Ferreira que pela sua pratica de secretaria tem prestado valiozos serviços á Junta, os quaes por certo ella não esquecerá.

O Snr. Mont-Alverne. Este decidido patriota partiu hontem para Braga.

Apezar do immenso povo que se acha armado, não tem havido nada que possa tornar fundados os fingidos receios dos cabralinos. O povo portuguez he o mais civilizado do mundo.

Noticia importante. — Na occazião da chegada do Snr. Conde das Antas vimos o Snr. Mendanha a uma janella dando enthuziasticos vivas e acenando incessantemente com o seu bonet. Dizem-nos que logo depois sua senhoria mandára a sua cazaca ao alfaiate para que outra vez a virasse. Que quererá agora esta boa peça?

A todo o instante estão chegando proprios com a noticia do pronunciamento de mais uma cidade, villa, ou terra notavel contra a revolução da côrte. Dentro em muito poucos dias saberemos que todo o paiz tomou as armas para correr sobre a capital.

Já hontem annunciamos que o regimento de infanteria n.º 3 estava prompto para marchar para esta cidade; hoje acressentarêmos que se receberão noticias de que a praça de Valença e a sua guarnição aderirão ao pronunciamento, bem como o regimento n.º 14 que se achava em Vizeu.

Demissão. — Foi demettido o Snr. Costa Carvalho do logar de Director d'Alfandega desta Cidade.

Apresentação. — Hontem chegou a esta Cidade o Snr. José Barboza Leão cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 9 que se achava em sua caza com uma licença de dous mezes. Consta-nos que logo que chegou se foi apresentar a Sua Ex.ª o Snr. Conde das Antas. He de crer que o Sua Ex.ª aproveitará o merecimento de tão benemerito cidadão.

CORREIO D'HOJE.

Coimbra 11 de Setembro.

EDITAL.

A' Sombra da generosidade de um partido eminentemente nacional um punhado de facciosos secundados pelas baionetas d'alguns Corpos da Capital querem impor ao Paiz um dominio tyranico. A esta crise terrivel que se apresenta por diante de nós só póde ser indifferente quem quizer approveitar-se com malvadez das desgraças da Patria sem ter nem sequer a coragem de se denunciar inimigo d'ella. Os bons portuguezes, todos os que são dignos d'este nome devem apresentar-se em campo a combater a facção que para satisfazer fins ambiciosos e miseraveis não tem pejo de violentar a Soberana.

A' mocidade portugueza cumpre crear para o Paiz um futuro venturoso; e a mocidade Academica, a porção mais bella e esperançosa da mocidade portugueza, deve agora mostrar-se na vanguarda de todos os que tem alma para comprehenderem os males da Nação, e coração para os combater.

Ordeno por tanto que se abra o alistamento para o Batalhão Academico, e que com todos os estudantes que actualmente se achão em Coimbra sejão reformadas as fileiras d'esse Corpo brioso, cuja efficaz cooperação concorreu poderosamente para o bom exito do movimento nacional espontaneo e livre, que do Minho se propagou em breve tempo a todos os angulos de Portugal.

Governo Civil de Coimbra 11 de Outubro de 1846.

O Governador Civil,
Marquez de Loulé.

ANNUNCIO.

No dia 19 do corrente mez por 10 horas da manhã na Praça do deposito Publico desta Cidade se hade proceder a arrematação de uma Quintã e suas pertenças, cazas sobradadas, e terreas, com sua Capella denominada de Garride cita no lugar de Fafiens freguezia de Barreiros por Execução que D. Lionor Luiza de Freitas de Villa Nova de Gaya move contra Francisco Mendes como herdeiro de José Antonio Pereira Gonçalves desta mesma Cidade de que hé Escrivão Lobo. [24]

PORTO: Typ. de Freitas Junior, Rua das Flores n.º s 132 133.

Digitized by Google

NUMERO 8. QUARTA FEIRA 14 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica de Sr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 600
Mez 200
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 30
Repetidos . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

N.º 1.

QUARTEL GENERAL NO PORTO 12 DE OUTUBRO DE 1846.

Ordem geral.

Publica-se ao exercito a portaria da data d'hoje, pela qual a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, houve a bem encarregar-me do commando em chefe das forças.

PORTARIA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao distincto merecimento, desinteressado patriotismo, acrisoladas virtudes, relevantes e extraordinarios serviços prestados á Rainha e á nação, pelo Tenente General Conde das Antas, nomea-o provisoriamente commandante em chefe do exercito de operações, e de toda a força, revestido de amplos e extraordinarios poderes sobre objectos militares para salvar a causa nacional, e da Rainha. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 12 de Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Soldados! Uma facção incorregivel commetteu o attentado de coagir a nossa adorada Soberana, a medidas subversivas da ordem social! O paiz lhe deu mais uma lição severa, e incumbe-nos a tarefa gloriosa, de combater ainda uma vez pela Rainha, e pela Carta.

Soldados! Na nossa retaguarda marcham todos os bons portuguezes, a victoria é certa, e como sempre me vereis á vossa frente na carreira da gloria, que é a da liberdade. Conheceis-me soldados! Eu sou inexoravel no castigo da indisciplina, e sollicito nas recompensas devidas á bravura e ao merito. — *Conde das Antas.*

Está conforme: = O Ajudante General, Leopoldino.

N.º 5.

QUARTEL GENERAL NO PORTO 12 D'OUTUBRO DE 1846.

Ordem geral.

As forças que compoem o exercito d'operações serão divididas da maneira seguinte.

1.ª BRIGADA.
Batalhão de caçadores n.º 2.
Regimento d'artilharia n.º 3.
Infanteria da guarda municipal do Porto.
Regimento d'infanteria n.º 6.

2.ª BRIGADA.
Batalhão de caçadores n.º 3.
Regimento d'infanteria n.º 2.
Regimento d'infanteria n.º 7.
Regimento d'infanteria n.º 9.

3.ª BRIGADA.
Batalhão de caçadores n.º 7.
Regimento d'infanteria n.º 3.
Regimento d'infanteria n.º 13.
Regimento d'infanteria n.º 14.
Regimento d'infanteria n.º 15.

DIVISÃO DE CAVALLARIA.
Guarda municipal do Porto.
Regimento de cavallaria n.º 6.
Regimento de cavallaria n.º 7.
Regimento de cavallaria n.º 8.

DIVISÃO D'ARTILHERIA.
Duas baterias de calibre 6.
Uma bateria de calibre 3.

Publicam-se ao exercito as seguintes collocações:

Commandante das brigadas de infanteria, o Marechal de Campo, Barão d'Almargem.

Commandante da força de cavallaria, o Marechal de Campo, Barão do Casal.

Commandante da divisão d'artilheria, o Major d'artilheria n.º 3, João Manoel Pereira.

Commandante da 1.ª brigada d'infanteria, o Coronel do 6.º regimento, Barão de Fornos d'Algodres.

Major de brigada, o Capitão do mesmo regimento, Joaquim Pinto Ribeiro.

Commandante da 2.ª brigada, o Coronel, Jeronymo Rogado de Oliveira Leitão.

Commandante da 3.ª brigada, o Coronel, Joaquim Eusebio de Moraes.

Commandante da 1.ª bateria de calibre 6, o Capitão do 3.º regimento de artilheria, José Raymundo Danim.

Commandante da 2.ª bateria dito, o Capitão do 3.º regimento de artilheria, Miguel Maria da Nobrega.

Commandante da bateria de calibre 3, o Capitão José Victorino Damazio.

Commandante interino da 4.ª divisão militar, o Brigadeiro graduado, Thomaz Antonio Rebocho.

Para continuar no governo da praça de Valença, o Brigadeiro graduado, José Maria de Sousa, nomeado commandante da 6.ª divisão militar.

Para servir ás ordens do Tenente General, Conde das Antas commandante em chefe do exercito das operações, o Capitão do Corpo de Engenheiros, Belchior José Garcez; e o Tenente do Corpo do estado maior do exercito, José de Vasconcellos Noronha e Menezes, o Tenente do mesmo estado maior, José Guedes de Castro e Carvalho; e o Alferes de infanteria n.º 2, Conde de Rezende. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, Leopoldino.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, considerando a urgencia que ha de organisar promptamente a guarda nacional, e os batalhões nacionaes provisorios, fixos e moveis, determina provisoriamente em nome da Rainha, o seguinte;

Artigo 1.º São authorisados os governadores civis dos districtos administrativos do reino, a organisar a guarda nacional na conformidade das leis, ou batalhões nacionaes provisorios fixos, ou moveis, segundo julgarem mais conveniente á causa publica.

Art. 2.º Fica revogado o artigo 3.º do decreto de 21 de Junho de 1846, e serão desde já alistados e reconcedados na guarda nacional todos os cidadãos, que pagarem mil reis de contribuições directas; e os filhos mais velhos dos lavradores, negociantes, proprietarios e fabricantes; com consentimento de seus pais, e se tiverem os mais circunstancias legaes.

Art. 3.º Todos os cidadãos desde a idade de 18 até 30 annos, que tiverem modo de vida conhecido, são convidados a alistar-se nos batalhões nacionaes provisorios moveis; e os que tiverem de 30 a 50 annos, nos batalhões nacionaes fixos.

§. 1.º São exceptuados deste alistamento os que estiverem, ou vierem a estar, em virtude da lei alistados nas guardas nacionaes, e os empregados que em virtude do artigo 3.º do decreto de 21 de Junho, são isemptos do serviço activo.

Os outros empregados são todos obrigados a alistar-se nos respectivos batalhões da guarda nacional.

§. 2.º Os commandantes e officiaes do estado maior serão nomeados pela junta provisoria sobre proposta dos governadores civis. Durante as presentes circumstancias extraordinarias poderão ser nomeados pelos governadores civis, até á approvação da junta.

§. 3.º Os capitães e officiaes subalternos serão nomeados pelos governadores civis sobre proposta dos respectivos commandantes. Os officiaes inferiores propostos pelos commandantes de companhias e approvados pelos commandantes.

Art. 4.º Os batalhões nacionaes moveis poderão ser empregados no seu districto ou fóra delle, como fôr mais conveniente ao serviço publico. Os batalhões nacionaes fixos forão serviço nos seus districtos administrativos.

Art. 5.º Os officiaes dos batalhões nacionaes em tempo de guerra, e estando em serviço effectivo, ou em operações vencerão duas terças partes dos soldos, que por lei percebem os officiaes do exercito. Os voluntarios perceberão estando em serviço effectivo ou em operações só cem reis diarios.

Art. 6.º As penas pelos crimes e faltas que commetterem em tempo de guerra, os officiaes e voluntarios dos batalhões nacionaes serão as immediatamente inferiores ás que se acham estabelecidas para os corpos do exercito pelas leis do reino.

Art. 7.º O serviço dos batalhões durará até o competente triumpho da causa em que nos achamos empenhados.

Art. 8.º Os corpos da guarda nacional continuarão a estar sujeitos aos governadores civis.

§. unico. Os batalhões nacionaes provisoiros, moveis, e fixos, e de artistas ficarão sujeitos depois de organisados, aos commandantes das divisões militares.

As authoridades assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da Junta Provisoria 12 de Outubro de 1846 — *Conde das Antas*, Presidente. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino determina em Nome da Rainha que fique exonerado do emprego de Presidente da Relação d'esta invicta Cidade o Conselheiro Joaquim José de Queiroz, por

Digitized by Google

não convir ao serviço publico. Palacio da Junta Provisoria no Porto em treze d'Outubro de mil oito centos quarenta e seis. — *Conde das Antas* — Presidente — *José da Silva Passos* — Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto* — Para o Conselheiro, *José Joaquim de Queiroz*.

Lista dos officiaes do 2.º batalhão nacional de artistas.

Major — Manoel Corrêa da Costa.
Ajudante — Guilherme Augusto da Silva Macedo.
Tenente quartel mestre — Thomaz Teixeira Nunes.
Cirurgião — Ayres Baptista Pinto.

1.ª *Companhia.*

Capitão — Clemente Ribeiro de Carvalho.
Tenente — José Ribeiro de Carvalho.
Alferes — Luiz Martins Machado.

2.ª *Companhia.*

Capitão — Joaquim José da Silva.
Tenente — Cypriano José Corrêa.
Alferes — Alexandre José de Sousa.

3.ª *Companhia.*

Capitão — Jacintho Joaquim Guimarães.
Tenente — Manoel Custodio Moreira.
Alferes — Henrique da Silva Pereira de Magalhães.

4.ª *Companhia.*

Capitão — Antonio Rodrigues Maia.
Tenente — Antonio de Oliveira Lessa.
Alferes — José de Sousa Carneiro Guimarães.

5.ª *Companhia.*

Capitão — João Baptista Balha.
Tenente — Francisco José Ferreira.
Alferes — João Rodrigues Maia.

6.ª *Companhia.*

Capitão — Antonio da Silva Pereira Magalhães.
Tenente — Joaquim Antonio Ribeiro.
Alferes — Joaquim Corrêa de Meirelle.

Governo civil do Porto 11 de Outubro de 1846. — O secretario geral, servindo de governador civil. *Antonio Xavier de Barros Corte-real.*

Habitantes de Penafiel e Conselhos Circunvisinhos.

A facção que por mais de seis annos nos opprimiu com impostos e vexações, que delapidou a fazenda publica, e que nos prendeu e espancou, quando a lei nos convidava a eleger os representantes do Povo, levantou outra vez na Capital a sua bandeira de extreminio.

O Marquez de Saldanha impoz a Sua Magestade um Ministerio composto dos mais decedidos amigos dos Cabraes, e abuzando do augusto nome de Sua Magestade, mandou para o Porto os homens mais odiozos, aquelles que mais nos tinham perseguido para que alçassem ali o estandarte negro da nossa perdição.

A suspensão da liberdade individual e da de imprensa, e era a primeira garantia que se nos enviava na ponta da espada do Duque da Terceira, do Conde de Santa Maria, e do proprio Coronel Barros, daquelles a cujos feitos oppressores vós opposestes ainda ha pouco o valor dos vossos braços.

O Porto salvou ainda outra vez a cauza publica, e esses homens, que vinham vingar no nosso sangue a affronta de os termos vencido, estão prezos no Castello da Fóz e devem a vida á generosidade do povo portuense.

Nestas circunstancias a Junta de Penafiel não podia esquecer-se de que tendo apparecido á vossa frente para derrobar a tyrannia, devia agora acudir tambem a defender vossos direitos, e a guiar-vos ao combate, se tanto for necessario, para salvar o paiz e a nós todos.

Durante o affrontozo captiveiro em que se acha Sua Magestade, a Junta não reconhece outra authoridade que não seja o Governo Provisorio installado no Porto, e presidido pelo Tenente General Conde das Antas, e vai dar todas as providencias para coadjuvar a resistencia da heroica Cidade do Porto, de todas as Provincias do Norte de Viseu, Aveiro, Coimbra e Santarem.

Por esta occazião a Junta agradece a coadjuvação espontanea de todos os homens honrados e patriotas que se achão ao seu lado, bem como a rapidez com que os valentes populares acudirão a rodeala de toda a sua força.

A nossa cauza, he a da salvação do povo contra os seus fusiladores, é a cauza de Deos, porque é a da liberdade. Confiai na Junta desta Cidade; ella he composta dos vossos patricios, dos vossos amigos, dos homens deste districto mais enteressados na publica tranquilidade.

Viva a Rainha.
Viva a Carta Constitucional.
Viva o Povo Portuguez.
Viva a liberdade.
Viva o nobre Conde das Antas,
Viva o corajozo Passos e todos os bravos da Cidade eterna,

Penafiel 12 de Outubro de 1846.

José Alvo Brandão Pinto de Souza Coutinho, Presidente da Junta — *Alexandre Coelho de Souza e Silva*, Administrador do Conselho — *José Machado Ferreira Brandão*, Juiz de Direito — *Visconde da Costa — José Guedes de Carvalho — Francisco José da Silva Peixoto — Francisco Guedes de Carvalho — Diogo Leite Pereira de Mello — José Peixoto da Silva Osorio Sarmento — Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos*, Vogal Secretario — *José Julio da Motta Borbo*. — Está conforme — *Antonio Teixeira de Vasconcellos*, Secretario.

PORTO 14 DE OUTUBRO.

O paiz pronuncia-se da maneira a mais positiva contra os seus opressores. Dentro em poucos dias teremos a satisfação de vêr o imponente espectaculo de toda uma nação em armas para libertar a sua Rainha e para castigar severamente aquelles que abuzárão da generosidade com que forão tratados pela revolução do Minho. Confiamos que desta vêz os povos não deporão as armas sem terem visto primeiramente postas em pratica todas as medidas que são de absoluta necessidade para salvar o paiz.

He indispensavel que a Junta comece desde já a fazer todas as reformas que são precizas; agora he que he a occasião propria para as fazer, porque nada a embaraça e tudo o que fizer ha-de vir a ser confirmado, porque deve ser essa uma das principaes condicções que deve pôr quando com ella venhão tratar: e pois que a Junta está livre e desembaraçada para fazer o que julgar proprio para a felecidade do paiz, porque tem a sua illimitada confiança; he precizo que empunhe a vára demissoria e que com ella fustifigue quem o merecer. Que resultado se tirou de tantas contemplações como houverão?

Forão por ventura aquelles para com quem fomos tão generosos, mais submissos e mais respeitadores da revolução? não, pelo contrario a sua audacia cresceu á proporção da generosidade que para com elles houve. Nós não queremos dimissões a torto e a direito, estámos bem longe d'isso, mas apezar de toda a nossa tolerancia, revolta-nos vêr homens, que muito devem á revolução; abertamente a conspirar contra ella. He pois necessario e sobremaneira conveniente que a Junta obre com o maior rigor contra os mau empregados, demittindo-os e pondo nos seus logares quem tenha prestado serviços, que ha muito a onde se possa escolher.

Tambem he conveniente que a Junta se occupe na reducção da despeza fazendo nella todos os córtes que forem necessarios. Nós bem conhecemos que á Junta não hão de faltar occupações, e que nem tudo póde ser feito de uma vêz, mas o que queremos é que ella olhe para o estado em que tudo está e que procure dar-lhe remedio.

O *Puritano* periodico cabralista, publicado nesta cidade diz hontem o seguinte: *Intendam bem os incorrigiveis, que se a educação da soberana he por indole, por habito e por herança agraciador e magnanima, o seu governo tem obrigação nata de castigar com severidade inexoravel os facciosos.* E nós respondemos-lhe: entendam bem os encorrigiveis que se o povo he por indole por habito e por herança generoso, o seu governo tem obrigação nata de castigar com severidade inexoravel os facciosos, que conspirão contra a sua liberdade. O povo não he agraciado porque não tem que dar, foi roubada pelos Cabraes e selo-hia ainda hoje se não tomasse a gloriosa resolução de reagir contra os infames que prenderam o nobre duque de Palmella dentro dos Paços da Rainha, e que com uma pennada de tinta julgaram ter assassinado a Maria da Fonte. Escreva o *Puritano* tudo o que quizer que com isso não faz senão enterrar-se, a sua typographia não será arrestada, a Junta do Porto proclama a liberdade de imprensa que a Rainha em coacção destruiu. Digam-nos o *Puritano* onde há liberdade he no Porto ou em Lisboa? Infames! Hypocritas!

Estamos authorizados para declarar ser absolutamente falsa a noticia que o Collega do *Puritano* deu hontem de que os commandantes dos Vapores de Guerra surtos neste porto não reconhecem a authoridade da Junta; pelo contrario todos lhe prestárão a mais formal obediencia e estão promptos a executar as suas ordens quaesquer que ellas sejão.

Sabemos que o commandante do Vapor de Guerra *Mindello* tem jantado com Sua Excellencia o Snr. Conde das Antas.

ANNUNCIOS.

☞ As pessoas que pertenderem arrematar o fornecimento de rações d'etape e forragem para os Corpos do Exercito d'Operações, devem comparecer no Quartel General desta Divizão, na Caza Pia em 15 do corrente ao meio dia; Quartel General no Porto 14 d'Outubro de 1846 — *João Soares Pinto*. Capitão Addido.

☞ No dia 23 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se ha-de proceder a arrematação dos rendimentos real a real de umas propriedades de dar pão e vinho, com suas cazas, e todas as suas pertenças, citas em Val de Baralha limete de Passos do Julgado de Saboroza por força de execução que Antonio José Pereira Coelho desta Cidade move contra Jacintho da Cunha e mulher daquelle Julgado, e de que he escrivão Lobo.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 9. QUINTA FEIRA 15 DE OUTUBRO. ANNO 1846

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular.

O abaixo assignado recebeu ordem da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino para se dirigir ao Consul de Sua Magestade Britanica communicando-lhe que em consequencia da contra-revolução operada na Capital no dia 7 do corrente, o Povo Portuense tomou no dia 9 a heroica resolução de libertar a Rainha a Senhora D. Maria Segunda da coacção em que se acha, e de conservar pura a gloriosa revolução do Minho.

Para dirigir este grande pronunciamento e governar durante o legitimo impedimento de Sua Magestade a Rainha dos Portuguezes foi nomeada n'esta Invicta Cidade uma Junta Provisoria de que he Presidente o nobre e valente General *Conde das Antas*.

A Junta Provisoria firme na resolução de sustentar a dynastia da Senhora D. Maria Segunda de conservar intacta a liberdade constitucional de promover por todos os meios a conciliação da familia Portugueza, e a prosperidade d'esta Nação magnanima e heroica, aproveitará todas as occasiões que se lhe offerecerem para estreitar cada vez mais as relações commerciaes, politicas, e d'amizade com a Nação e Governo Britanico sem comprometter a gloria, a honra, a liberdade, a independencia e interesses da Nação Portugueza que lhe forão confiados.

O abaixo assignado Vice-Presidente da Junta Provisoria encarregado interinamente do expediente dos Negocios Estrangeiros, lisongeia-se que o glorioso pronunciamento de 9 de Outubro, a confiança dos seus concidadãos, e as ordens do Governo Provisorio lhe proporcionassem este ensejo d'aprezentar ao Consul de Sua Magestade Britanica; os protestos do seu mais profundo respeito, sincera estima e mui subida consideração. Palacio da Junta Provisoria 12 de Outubro de 1846. — Ill.mo Snr. Consul de Sua Magestade Britanica. *José da Silva Passos.*

Identicas para os Consules da Dinamarca, Estados Unidos d'America, França, Hamburgo, Hanover, Hespanha, Odemburgo, Prussia, Saxe-Coburgo Gotha, Sublime Porta Ottomana, Suecia e Noruega, e Uraguay, e Vice-Consules da Austria, Belgica, Brazil, Duas Cecilias, Grecia Hollanda, Maklemburg, Russia, Sardenha e Suissa.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a quem foi presente o officio que Vossa Excellencia dirigiu ao seu Presidente o Tenente General Conde das Antas, manda em nome da Rainha louvar o procedimento nobre, leal e verdadeiramente liberal do Vossa Excellencia e participa-lhe que a mesma Junta resolveu que fosse Vossa Excellencia authorizado a tomar as providencias que julgar necessarias para libertar promptamente a nossa adorada Rainha do estado de coacção em que se acha, a instituir a liberdade e ordem no paiz. Palacio da Junta Provisoria no Porto em doze d'Outubro de mil oito centos quarenta e seis. — *José da Silva Passos* — Vice-Presidente — Para o Marquez de Loulé Par do Reino e Governador Civil de Coimbra.

Por officio do Exm.º governador Civil de Villa Real datado de 12 do corrente consta que toda a provincia de Traz-os-Montes se arma com o maior enthusiasmo e secunda o Porto na sustentação do pronunciamento nacional.

2.º *Batalhão da Guarda Nacional.*

Todos os cidadãos do Districto do 2.º Batalhão da Guarda Nacional que forem avisados, para se alistarem e fazer serviço, e que tiverem molestias a allegar queirão apresentar-se na casa da Camara desde o meio dia até ás duas horas, para serem inspeccionados na certeza de que, não comparecendo, serão prezos na conformidade de ordens superiores. Porto 13 de Outubro de 1846.

Camillo Aureliano da Silva e Souza.
Commandante interino.

PORTO 15 DE OUTUBRO.

Grandes são os serviços que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino tem prestado ao paiz. A sua actividade pode avaliar-se pelos seus actos officiaes. A Junta sempre attenta a tudo quanto pode, directa ou indirectamente, concorre para o triumfo da santa cauza em que nos achamos empenhados tem patenteado tanta coragem tanto saber, tanta decizão, e tanta actividade que cauza espanto, e nem podia deixar de ser, porque os illustres cidadãos que a compõe já em mais de uma occazião tem mostrado para o que são.

A confiança illimitada que o povo portuguez deposito na Junta a colloca em pozição de poder fazer tudo quanto julgar conveniente para o completo triumfo da cauza do povo.

Nunca vimos tanto enthusiasmo como o que nesta cidade se tem desenvolvido, he prezizo pois que a Junta o aproveite e que dentro em pouco vámos bater ás portas da Capital.

Disse que o Duque da Terceira fizera á Junta a seguinte proposta:

Que elle estava prompto a hir a Lisboa para pedir á Rainha a dimissão do Ministerio e a nomeação de outro da inteira confiança da Junta, bem como para fazer ver a Sua Magestade que o interesse do paiz e a sua felicidade dependião desta mudança. O Duque promette voltar para a sua prizão no cazo de não ser bem succedido, empenha em cumprimento de sua promessa a sua palavra de honra, e deixa em refens os Officiaes Generaes e os seus ajudantes que com elle se achão prezos. Até á hora em que escrevemos não sabemos como a Junta tomou esta proposta.

A nossa opinião he que o Snr. Duque se conserve aonde está, e se tem desejos de que as couzas terminem sem derramamento de sangue escreva á Rainha.

O Snr. Duque fora do Castello! isso por maneira nenhuma.

Sabe-se que o Snr. Passos Manoel se acháva em Almeirim com o Snr. José Estevão, Cezar, Visconde de Andaluz e outros cavalheiros influentes de Riba-Tejo, tratando de reunir e organizar forças populares.

Por cartas d'Aveiro sahemos que em todo aquelle districto se trata de armar os povos, e que dentro em pouco ali estará organizada uma força que será commandada pelos mesmos cavalheiros que por occazião da revolução do Minho commandarão forças populares.

Temos presentes cartas de cavalleiros influentes de Viseu e conselhos circumvezinhos em que se diz que não só aquella cidade como os referidos conselhos estão todos em agitação e os povos tratão de armar-se para debellar a contra-revolução effectuada na côrte. O Ill.mo Snr. Manoel Sallema da Quinta da Fisga bem como seu Pai tem sido incançaveis: ambos precorrem aquelle districto e tratão de activar o armamento do povo, á hora em que escrevemos já ali devem estar completamente organizados batalhões populares.

Tambem temos prezente uma carta do Snr. Castro, Secretario geral do Governador Civil de Vizeu em que diz, que dentro em 4 dias todo o districto estará em agitação e os povos prómptos a marchar á primeira vós para onde seja preciso.

Acha-se nesta cidade o Exm.º Snr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, alferes de caçadores 7, que foi commandante General das forças da Junta de Penafiel. Dizem-nos que este cavalheiro e distinctissimo patriota está ás ordens do Snr. Conde das Antas.

Apressa-mo-nos em annunciar a nossos leitores que a noticia espalhada sobre a morte do Snr. Duarte Administrador do Conselho d'Amarante foi destituida de todo o fundamento. Este Cavalheiro acaba de recolher á sua casa em estado de quasi pleno restabelecimento da queda do Cavallo, e possuido dos melhores e bem provados sentimentos a bem das liberdades, e interesses da Nação e trata de se collocar á frente de numerosa força com que conta prestar decidida coadjuvação ás ordens da patriotica junta Suprema Governativa.

Tãobem sabemos que a Junta popular que nos ultimos movimentos do Minho se installou em Penafiel, acudindo aos brados e manifesta vontade do Paiz reassumiu as suas funcções, procedendo immediatamente a formação d'um Batalhão movel, e proseguindo no emprego de todos os meios para auxiliar o bom resultado da luta em nos achamos empenhados.

Digitized by Google

Ante-ontem pelas 8 e meia da manhã sahio com direcção a Coimbra a 1.ª Brigada commandada pelo Snr. Barão de Fornos, a qual se compoem dos regimentos de artilheria n.º 3 e Infanteria 6 e do batalhão da Guarda Municipal desta Cidade. Antes de partir formou a Brigada no Campo da Regeneração aonde o Exm.º Conde das Antas lhe fez uma allocução que enthusiasmou os soldados, hindo todos animados do melhor espirito.

— Os Batalhões d'artistas estão completamente organizados e já fazem a guarnição da Cidade.

He brilhantissima a atitude marcial que apresenta esta Cidade todos estão armados e promptos a marchar se a Junta o julgar conveniente.

Não sabemos se o Snr. Conde de Rezende aceitou ou não ser membro da Junta, que porem sabemos com certeza he que, Sua Ex.ª reconhece a authoridade da Junta e que se acha prompto para cumprir as ordens do Snr. Conde das Antas.

Ha por ahi muita gente que se diverte espalhando as mais absurdas noticias, sabemos quem são estas pessoas, o local aonde vão tomar a *ordem do dia* e ainda mais alguma couza: continuem que hão de achar o jugo.... Dizem-nos que o Snr. Moser he um dos que se tem feito mais saliente.

Louvores. — Não devemos deixar no esquecimento os bons serviços que na secretaria da Junta tem prestado o Snr. Monte-verde. Sua Senhoria reune tudo quanto he precizo para poder bem desempenhar as funcções de que se acha encarregado.

Seriamos injustos se não mencionassemos tambem os Snr.ˢ Gustavo Adolfo Gonçalves de Souza — Guilherme Duarte de Souza Reis — José Antonio de Barros Lima — João Antonio de Barros Lima — Antonio José de Barros Lima e João José d'Almeida, que tantos serviços tem prestada á cauza nacional.

He falsa a noticia que ante-hontem deu o Collega dos Pobres de que o Snr. Turibio tinha sido prezo.

O Snr. Turibio tanto não está prezo que o vimos ante-hontem a bordo do Vapor Vesuvio. Mintão, eubrão-se de ridiculo os dois jornaes retrogrados desta cidade, n'isso nos dão muito gosto.

O Distincto Militar o Snr José Victorino Damazio vai organizar uma companhia de artilheiros nacionaes, que será composta da mocidade mais escolhida do Porto.

Em Gaya e em Bouças, sabemos que se trata de activar a completa organização de batalhões Provisorios. Aqui nesta Cidade estão já organizados.

Ante-hontem chegarão a esta Cidade vindos de chaves 30 cavallos do regimento 6.

Hontem chegarão a esta esta Cidade 120 praças do regimento de Infanteria n.º 9 vindos d'Amarante.

Os corpos situados na 5.ª e 6.ª divisões militares estão em marcha para esta Cidade.

A Junta, anuindo ao convite que lhe fez a direcção da sociedade Juventude recreativo-dramatica foi hontem ao Theatro de S. João aonde a referida sociedade deu uma das suas costumadas funcções aos seus amigos.

Apenas a Junta appareceu no camarote que lhe estava destinado foi recebida com uma triplice salva de palmas e o nobre Conde das Antas foi tão enthusiasticamente victoriado que nunca vimos ovação mais completa.

Tocou-se o hymno do Minho e os espectadores querendo dar mais uma prova dos seus monarchicos sentimentos, pedirão que se abrisse a tribuna real. A authoridade competente consentiu, e apenas appareceu o retrato de S. Magestade toda a assemblea se poz em pé e findo o hymno o nobre Conde das Antas deu os seguintes vivas que por longo tempo forão correspondidos:

VIVA SUA MAGESTADE A RAINHA.
VIVA A CARTA MILHORADA.
VIVA O HEROICO POVO PORTUESE.
VIVA O EXERCITO PORTUGUEZ, OUTR'ORA INIMIGO E AMIGO E HOJE PROMPTO A COMBATER AO LÁDO DO POVO, CONTRA A TYRANNIA.

Da platea sahiu uma vóz que victoriou o Snr Conde das Antas, que por mais de um quarto de hora foi enthusiasticamente correspondida. Tambem foi vivamente victóriado o Vice-Preridente da Junta e toda a Junta.

Tambem foi victoriada a camara municipal e os Exm.ºˢ Snrr. Passos Manoel e Governador Civil deste Districto.

A Junta retirou-se no fim do 2.º acto.

LE-SE no *Puritano* de hontem o seguinte:

Sua Ex.ª o nobre Conde das Antas, nunca na sua brilhante carreira militar se desviou da legalidade.

Folgamos de vêr que mesmo os jornaes retrogrados são concordes comnosco no juizo que forão do nobre Conde.

PREVINEM-SE os Snr.ˢ Mozer — Joaquim Kopke — e Delaforce que se acautelem de andar espalhando noticias, com o fim de paralisar as transacções commerciaes, e alterar o soccgo publico; pedindo aos negociantes desta praça que não despachem as fazendas que tem na Alfandega, e aos que tem armazens de vinho em Villa Nova, que os fechem. Lembramos aos mesmos Snrs. que a Junta Provisoria installada nesta cidade tem a força necessaria para punir semelhantes attentados por quem-quer que forem praticados.

DO SUPPLEMENTO AO N.º 72. DO GRITO NACIONAL, EXTRAHIMOS O SEGUINTE:

O DISTRICTO d'Aveiro, que sempre rezestiô á tyrannia, que por combatel-a tem tido tantos soffrimentos, não podia receber sem protestar a que hoje se lhe preparava. Apenas constou em Aveiro, que o partido Cabralista esquecido da moderação e generosidade com que havia sido tratado se tinha revoltado, reuniram-se as pessoas influentes da cidade nas casas do Governador Civil, e d'accordo com este Magistrado decidiram sustentar a todo o custo o movimento Nacional, e tomaram as medidas que as circumstancias exigiam. No dia 11 reunio-se a Guarda Nacional, victoriou-se o Povo, a causa popular, e a Carta; e acompanhada d'um concurso immenso de Povo dirigio-se ao Governo Civil, e seguiram as differentes ruas da Cidade, repetindo os mesmos vivas, que eram recebidos e respondidos com o mais decidido enthusiasmo.

A' noite entrou na Cidade a Guarda Nacional do Concelho de Ilhavo, que depois de ter manifestado sua inteira adherencia ao pronunciamento da capital do districto, foi aquartelada pela cidade.

Receberam-se participações dos Concelhos d'Oliveira d'Azemeis e Estarreja, d'ellas se vê haver ali o mesmo enthusiasmo, e a maior actividade em reunir e organisar as forças populares.

Em poucos dias estará armado todo o Districto, e marcharão para onde se lhes ordenar tantas ou mais forças do que as que já se promptificaram para salvar o Paiz.

De *Lisboa* em data de 10, escrevém o seguinte: — Aqui reina o despotismo mais feroz: similhante anarchia não se póde tolerar. São duas horas da tarde, nada se sabe do Porto. Se o Antas se conservar firme bem irá o negocio. Do Alemtéjo ha bellas esperanças. Está a chegar infanteria 8, que vem de Setubal a toque de caixa. Hontem tambem recolherão os de Cintra com perda de 3 mortos, 6 feridos, e cavallos mortos. A força popular alli sóbe a 600 homens. Setubal organiza-se, assim como as forças da outra banda. Embarcarão 100 infantes e 30 cavallos para Cacilhas para observação. Os homens recèam muito de Coimbra, e realmente ahi póde ser o nucleo da nossa salvação. O regimento 12, e caçadores 1 ha muita confiança nelles, por terem os mesmos officiaes que já tinham em Almeida, e estarem em grande força.

Em fim a questão he de vida ou morte da liberdade portugueza. Todos devem fazer com que a Maria da Fonte cá venha desta vez. O grito deve ser — salve-se a patria. O regimento 4 de cavallaria lá está para Santarèm, daqui tem desertado muitos soldados para lá, e muitos paizanos. Os saldanhistas ainda não passaram do Cartaxo. Os batalhões de voluntarios decretados *não* tem ainda um homem. O Cezar salvou-se por pouco. O duque foi salvo pelo embaixador inglez, que o foi reclamar ao Paço na quarta feira ao meio dia. *Já se despedio*, e retira-se com o duque para *Inglaterra*. Tiraram ao oito os officiaes todos, e metteram-lhe outros dos Cabraes saldanhistas; porem o espirito dos soldados é optimo: hontem revoltaram-se contra os novos senhores, e foi preciso ir o infame 16 abafal-os. Este 16 estava a marchar para Cintra, não foi, e está por tanto no castello de S. Jorge.

ANNUNCIOS.

☞ TENDO-ME sido mandado pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, dár prompto cumprimento á requisição feita pelo commandante em chefe do Exercito de operações, de seis mil pares de Çapatos de munição para o mesmo Exercito, convido todos os Senhores, que quizerem contractar este fornecimento queirão comparecer neste Governo Civil pelas 10 horas da manhã no dia 16 do corrente. Porto e Governo Civil em 15 de Outubro de 1846. — Por ordem de Sua Ex.ª o Governador Civil do Districto. — O Secretario geral interino, *Bernardino Ferreira da Costa e Silva Pacheco.*

☞ DETERMINA Sua Ex.ª o Tenente General *Conde das Antas*, que todos os Officiaes que estiverem com licença da Junta, ou registrada não comprehendidos separados ultimamente dos corpos devem apresentar-se ao Ajudante General no Exercito d'Operações.

☞ O Caixa da Barca TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

PORTO: Typ. de Frias Junior.

Digitized by Google

NUMERO 10. SEXTA FEIRA 16 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 135, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Por determinação da Junta Provisoria foram encarregados da repartição dos negocios da fazenda e estrangeiros, o Vice presidente da junta, José da Silva Passos.

Dos negocios do reino Antonio Luiz de Seabra.

Dos negocios ecclesiasticos e justiça, Sebastião d'Almeida e Brito.

Dos negocios da marinha e ultramar, Justino Ferreira Pinto Basto.

Dos negocios da Guerra, Francisco de Paula Lobo d'Avila.

SENHORA.

A Revolução mais nobre, mais popular e mais justificada de que fazem memoria os portuguezes, e que hia tocando no seu ultimo termo com mais moderação e sisudeza do que talvez se devera esperar, acaba de ser contrariada pelos mesmos homens que ella teve a generosidade de pôr de parte sem os esmagar.

Vossa Magestade prestou benignamente ouvidos aos brados de um povo inteiro, que lhe pedia justiça. Um ministerio que merecia a confiança da Nação, e que a Nação tinha razão de pensar, que devia merecer a de V. M. foi, não obstante, repentinamente destituido.

Ninguem tem direito de pedir contas á Corôa do uso que Ella faz de uma perogativa consignada na carta constitucional, que consagra o principio da inviolabilidade Real, e da responsabilidade ministerial.

Mas esse ministerio, cuja missão devia ser desempenhar a palavra de V. M. tão solemnemente compromettida, e reunir em volta do throno esta pequena familia portugueza tão dividida, para ser governada em paz, e em justiça, começa por atraiçoar abertamente, e sem pejo um povo inteiro que ainda ha pouco, levantando-se em massa acabou d'stigmatizar o desleal comportamento de todos quantos individuos apoiarão a odiosa administração que o opprimira e se fizeram cumplices dos attentados contra os direitos do povo garantidos na Carta Constitucional, que se convertera em uma sombra ás mãos d'aquella administração e dos falsos parlamentos que a sustentaram.

Os mesmos homens que tinham feito parte daquelle fatal ministerio, e contra os quaes o povo tinha levantado a sua voz de maldição — os mesmos homens que tinham empregado todos os esforços para suffocar os gritos d'um povo afflicto — os mesmos homens que tinham luctado com o povo n'uma lucta desesperada; foram esses mesmos que o governo de V. M. julgou conveniente encarregar das mais altas funcções e teve por mais adequados para governar aquelle povo que os tinha vencido, e que por isso tinham razão para os considerar como os mais encarniçados dos seus inimigos.

SENHORA! V. M. não pode fazer uma justa idéa do espanto e da indignação que causou nesta Cidade o aparecimento repentino dos homens de armas que por ordem do governo de V. M., aqui desembarcárão na tarde do dia 9 do corrente Outubro. Um conquistador que salta de improviso nas praias de um povo descuidado e desapercebido, não pode inspirar nem mais terror, nem mais espanto,

Correo-se ás armas com o valor da desesperação, e em poucas horas estavam rodeados e presos alguns dos mais valentes generaes do exercito portuguez. O respeito e a admiração pelas brilhantes victorias do Duque da Terceira, não foram bastantes para o pôr a cuberto da indignação popular; e por isto se pode ajuisar da magnitude e intensidade dessa indignação.

A anarchia estava imminente. Uma junta de governo foi constituida para a evitar. Agora está imminente á guerra civil. Evite V. M., evite-a, Senhora, pelo amor deste povo tão docil, tão bom, e tão fiel como infeliz.

A nação, não quer essa guerra, mas aceita o desafio, e apanha a luva que lhe lançou o menos desculpavel de todos os erros governamentaes.

Acuda V. M. ás desgraças imminentes, Digne-se V. M. dissolver um ministerio que encetou tão infelismente a carreira da sua administração, e nomear um outro que inspire mais confiança ao povo; e V. M. verá como este depõe as armas tão submissamente como o tem feito em outra occasiões.

Tal é a petição que os membros da junta abaixo assignados tomam a liberdade de pôr mui respeitosamente nas mãos de V. M.

Deos guarde a preciosa vida de V. M. como todos desejamos e havemos de mister.

Porto 13 d'Outubro de 1846.

Conde das Antas — Presidente.
José da Silva Passos — Vice-Presidente.
Sebastião d'Almeida e Brito.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Justino Ferreira Pinto Basto.

Governo Civil d'Aveiro. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Tenho a honra d'accusar a recepção dos Officios de V. Ex.a de 10 do corrente, communicando-me não só as occorrencias que tiveram lugar nessa Cidade por occasião do desembarque do Duque da Terceira, e pessoas da sua commitiva, mas tambem achar-se installada a Junta Provisoria Governativa.

O enthusiasmo e decisão dos heroicos habitantes dessa Cidade em favor da justa causa em que nos achamos empenhados, são dignos de todo o elogio. Os povos deste meu Districto, tambem se acham animados do melhor espirito, e cheios de desejo de combater contra a tirannia. Em toda a parte tem sido mantida a ordem e tranquillidade publica, e trabalha-se com actividade para organisar força que possa operar segundo as circunstancias exigirem. Deos guarde a V. Ex.a. Aveiro 13 d'Outubro de 1846. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Governador Civil do Districto do Porto, — O Governador Civil, *Custodio Rebello de Carvalho.*

3.º *Batalhão da Guarda Nacional.*

OFFICIAES NOMEADOS EM CONFORMIDADE DOS §§ 2.º E 3.º DO ART.º 3.º DA PORTARIA DA JUNTA PROVISORIA DO GOVERNO SUPREMO DO REINO DE 12 D'OUTUBRO CORRENTE.

Major.

Venceslau de Souza Guimarães.

1.ª *Companhia.*

Capitão — Antonio Luiz Servaens.
Tenente — Joaquim José Pereira d'Oliveira.
Alferes — Caetano Antonio Barboza.

2.ª *Companhia.*

Capitão — Doutor Francisco José Rodrigues de Oliveira.
Tenente — Bernardino Joaquim de Faria Guimarães.
Alferes — Bernardino José de Faria *da* Costa.

3.ª *Companhia.*

Capitão — Francisco de Paula da Silva Pereira.
Tenente — David Pinto de Souza Guimarães.
Alferes — Bernardo José Machado.

4.ª *Companhia.*

Capitão — José Manoel Teixeira de Carvalho
Tenente — Simão da Cunha.
Alferes — Francisco José da Costa Veiga.

5.ª *Companhia.*

Capitão — Antonio Gomes dos Santos.
Tenente — José Antonio Mendes Guimarães.
Alferes — Francisco da Silva Pereira.

6.ª *Companhia.*

Capitão — João Lourenço Ferreira Braga.
Tenente — Manoel José Dias.
Alferes — Manoel da Silva Bellem.

7.ª *Companhia.*

Capitão — Antonio José Monteiro Guimarães
Tenente — Antonio Rodrigues da Cruz Coutinho.
Alferes — José Joaquim Barboza de Araujo.

8.ª *Companhia.*

Capitão — João Roberto Vieira Pinto.
Tenente — Augusto Carlos Gonçalves de Souza.
Alferes — João Antonio de Freitas Junior.

Governo Civil do Districto do Porto em 16 de Outubro de 1846.

O Governador Civil — *Antonio Xavier de Barros Corte-real.*

Habitantes do Districto de Leiria!

S. Magestade a RAINHA coacta e violentamente foi obrigada a demittir um ministerio, a crear outro, e a sanccionar uma revolução puramente militar, que começou por nos roubar as garantias, por nos dissolver a Guarda Nacional, que é um esteio da liberdade, e por annular-nos o Decreto Eleitoral, pelo qual a Nação em pezo hia em pouco livre e desassombradamente eleger os homens de sua confiança, que pugnassem

Digitized by Google

pelos nossos direitos, e vellassem pela nossa prosperidade.

A obra que ha 5 mezes o povo creou com o seu enthusiasmo e selou com o seu sangue, a obra, que nos custou tantos sacrificios e tantas vidas, acaba de ser pisada na Capital aos pés de alguns soldados illudos. A obra de Cidadãos livres e contribuintes acaba de ser rasgada pelas biyonetas mercenarias!

E consentireis vós isto, Cidadãos? Deixareis que o movimento mais bello do Povo Portuguez, e que hade ennobrecer uma pagina da sua historia, seja deshonrado e vilipendiado por uma parte tão diminuta, quanto ingrata, do nossa Exercito?

O vosso grito de guerra — abaixo os despotas — seria uma velleidade, um grito d'insensatos, para que delle escarneção agora á face d'uma Nação?

Cidadãos! A's armas — completai a vossa obra, segui o nobre exemplo de nossos irmãos do Porto e Coimbra, unamo-nos todos, ás armas do despotismo opponhão-se as nossas armas, ás suas sugestões e ardis opponha-se a nossa firmeza, aos falsos principios opponha-se a nossa coragem, e a victoria será nossa e a liberdade mantida.

Leiria 11 d'Outubro de 1845.

O Governador Civil.

Joaquim Augusto Pereira da Silva.

PORTO 16 DE OUTUBRO.

Ha nomes que tem passado como proverbio entre os povos, ou como credores da sua gratidão e saudade pelas suas virtudes, ou como dignos de odio e sarcasmos de uma nação pelos seus crimes e maleficios: — neste ultimo cazo está o nome abominavel de *Dicta*, desse homem ardiloso e perfido, sectario declarado do heresiarca Calvino, almão intriguista e traiçoeiro em toda a extensão da palavra, que, aproveitando-se da influencia immerecida que uma velhacaria refinada lhe dá sobre os *estrangeiros e estrangeirados* do Paço, ousou expor o throno ás iras de um reino sublevado pelas loucuras de alguns dos pequenos discolos da côrte e principalmente pela ominosa rebeldia da camarilha ministerial.

Na verdade não ha nem póde haver maior impudencia do que sermos governados no seculo 19.º por um mesquinho e desprezivel forasteiro que, illudindo *cabralinamente* a Rainha dos Portuguezes, se arroja com o maior descáro e precipitação a dirigir o destino do paiz dos Henriques, e sem que ao menos attenda ás desastrosas calamidades que indubitavelmente devia originar, induz el-rei a que se assente tambem á meza do jogo infernal em que meia duzia de Iscariotas jogão nos dados os destinos desta Nação!.... — oxalá que essa orgia de furias não vá terminar no patibulo, no meio de uma praça publica: oxalá que alguem se lembre do perigo que corre. e que conheça em fim que o cutello da justiça tem decapitado muita cabeça illustre, e cortado o fio a milhares de revoluções!

O povo Portuguez sempre costumou punir com severidade os traçoeiros que se atrevêrão a illudil-o: — pouco tempo os deixarão gozar da sua obra, e deleitarem-se com as desgraças da patria que renegárão: — a morte atalhou seus infernaes e nefandos regosijos, e hoje em dia temos fé que ha-de acontecer o mesmo aos desalmados que nos venderão á cega ambição de que são escravos. Os portuenses já derão provas não equivas de que se achavão resolvidos a manter os seus fóros e regalias, oppondo-se decididamente aos despotas que intentárão roubar-lhas.

A's suas pretenções infundadas, atrevidas e por assim dizer impoliticas, respondêrão elles com o grito fatal de guerra: tremem os regulos mesmos no fastigio do seu poder, e immudecem diante da força popular que os obrigou a arrastarem as faces descoradas e criminosas na poeira, e a reconhecerem mais outra vez a soberania nacional!

Lançarão-nos a luva com despreso, chamarão-nos á arena: — eis-nos ahi: — lá marchão para a capital os bravos soldados da Rainha e da Carta, eis a resposta que o Porto envia aos oppressores da nação!

Tremei ministros traiçoeiros: a hora fatal soou! — Ai de vós que ousastes zombar dos mais sagrados objectos que jámais existirão! Ai dos miseraveis que trahirão a sua consciencia, e que vendêrão sua alma ao ouro dos despotas! Ai d'elles porque lhes não resta outra esperança que não seja a esperança do moribundo — a justiça divina; e essa, oh! essa deve ser bem rigorosa — para o miseravel que renegou todos os sentimentos do homem para se entregar a essa raça maldita que o inferno vomitou contra nós!

Desenganem-se os pequenos regulos da capital: todos conhecem as suas infernaes e diabolicas manobras, e hão-de ser castigados rigorosamente, porque a impunidade he a mãe de todos os crimes e he necessario justiça e justiça do povo!

Não querèmos dizer com isto, que desejamos sangue: pelo contrario; regeitámos a morte natural como castigo de crimes politicos, mas quizeramos que a imitação da França, os punissem como a morte civil, que he a peior de todas as mortes.

Viseu 13. — Aqui soubemos das occorrencias d'essa Cidade, e todo o Districto tem imitado o exemplo dos Portuenses. A' manhã marcha o Regimento 14 para Coimbra, por ordem já do *Conde das Antas*. Aqui fica a Guarda Nacional e dous Batalhões moveis: tem aqui marchado tud como todo o socego.

Temos á vista uma carta de Lamego de pessoas de inteiro credito na qual se diz que o Regimento de infanteria n.º 9, se conservava firme nos principios da Revolução do Minho e que no dia 14 marchou com direcção a Coimbra, por Viseu, por ordem do General commandante da respectiva divisão Militar a fazer junção com o 14.

O Governador Civil de Aveiro mandou organizar Batalhões Nacionaes em Oliveira de Azemeis, Feira, Estarreja, e armou a força da policia e gente de confiança, em todos os Conselhos. Não só aquelles mas todos os povos do seu districto cooperão para o triumfo da cauza popular.

O Distincto patriota Cassiano Tavares Cabral offereceu á Junta Provisoria central do Reino todos os sacrificios que forem competiveis com as suas forças.

O incansavel patriota Mont-Alverne acha-se em Braga reunindo toda a força popular não só daquella Cidade como das visinhanças.

De Barcellos escreve-se o seguinte:

Alguns cabralistas dessa Cidade resolverão mandar para esta Provincia alguma da sua gente e aclamar D. Miguel para distrahir a tropa; informão-me que o Ant.... e alguns officiaes desligados existem em uma caza desta Cidade sendo ali o centro para combinarem.

Ante-hontem chegou a esta Cidade o distincto Magistrado Antonio Luiz de Seabra.

Os seus talentos e virtudes são por todos bem conhecidos e como membro da Junta Governativa hade prestar á cauza nacional valiosissimos serviços.

Hontem chegou a esta Cidade vindo de Braga o regimento de Infanteria n.º 7. commandado pelo bravo coronel Rogado.

O General barão do Almargem marchou com infanteria 3 por Lamego e Viseu com direcção a Coimbra, devendo reunir-se-lhe na Regoa Caçadores 8 vindo de Bragança.

Ante-hontem chegou a esta Cidade Infanteria 2 bem como 120 praças do 9, que se achavão em Amarante.

Chegou hontem a esta Cidade o distincto patriota secretario da Junta de Penafiel, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

O *Puritano* ardeu-lhe o pello com o que nós dissemos e quiz declinar a responsabilidade a outro; fez elle muito bem. O *Puritano* bem sabe que não fez citação e então como queria que entendessemos que elle tinha copiado o artigo? por este facto adoptou-o e conseguintemente não deve estremecer com o que dissemos.

O *Puritano* perdeu a cabeça, não admira, as fortes emoções produzem destes resultados, é ter paciencia que as couzas não vão tão mal para elle como poderiam.....

O governo de Lisboa dirigio uma circular a todas as repartições dando parte de que o duque da Terceira tinha sido muito bem recebido no Porto e que em toda a parte se tinha obedecido ao ministerio saldanhista — cabralino! He com estas e outras impudentes mentiras que esse bando de miseraveis procura illudir os seus satelites.

No diario do governo de Lisboa de 13 do corrente se lê o seguinte:

E' de crer que nas Provincias do Norte tenhão sido cumpridas as ordens de Sua Magestade, e a todos os momentos se esperão noticias que assim o confirmem.

Tem que esperar o diarista.

ANNUNCIOS.

Pertende-se até a quantia de 500$000 reis a juro sobre boa hepotheca em huã propriedade, livre, e situada em huma das principaes ruas desta Cidade, a quem isto convier, deixe o seu nome nesta Imprensa.

☞ **No dia 23 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação dos rendimentos real a real de umas propriedades de dar pão e vinho, com suas cazas; e todas as suas pertenças, citas em Val de Baralha limete de Passos do Julgado de Saboroza por força de execução que Antonio José Pereira Coelho desta Cidade move contra Jacintho da Cunha e mulher daquelle Julgado, e de que he escrivão Lobo.**

PORTO: Typ. de Brito Junior.

Digitized by Google

NUMERO 11. SABBADOS 17 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Attendendo ás circumstancias que concorrem em José Bernardino Pexe, e tendo em vista as conveniencias do serviço e interesse da fazenda publica, manda a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Rainha, que elle passe a exercer provisoriamente o cargo de alferes commandante da companhia de guardas de bordo da alfandega do Porto.

Palacio da junta provisoria no Porto 15 *de Outubro de 1846* — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião de Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra*.

Para José Bernardino Pexe.

Consta por officio do Governador Civil de Leiria que a maior parte da guarnição *do Alemtejo se pronunciára* contra o Governo *de Lisboa*. O Ministerio cabralino mandou marchar para Santarem o resto d'Infanteria n.º 10 que estava em Lisboa e o 16. O Banco recusou-se a emprestar ao Governo de Lisboa o que havia começado a contractar. A deserção dos Corpos da Capital continua.

Governo Civil d'Aveiro, 1.ª repartição. Ill.mo Ex.mo Snr. São oito horas e meia da manhã. O Districto a meu cargo continua a armar-se, e brevemente vão marchar de differentes pontos algumas forças para Coimbra. Mandei organizar Batalhões nacionaes *provisorios* moveis nos Conselhos da *Feira, Oliveira* d'Azemeis, Estarreja, Anadia e *Agueda*, e Companhias de Segurança nos outros Concelhos. Nesta Cidade bem como nas outras terras do Districto reina perfeito socego. Deos Guarde a V. Ex.ª Aveiro 16 de Outubro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Governador Civil do Districto do Porto. — O Governador Civil — *Custodio Rebello de Carvalho*.

PORTO 17 DE OUTUBRO.

A facção regecida que o povo derrobou corajosamente, póde ainda remover-se no lodaçal da infamia e ignominia em que jazia, e conseguio levantar-se de novo, servindo-se de todos os crimes, ainda os mais abominaveis e espantosos — para levar a cabo os seus sinistros e diabolicos projectos; empolgando vil e traiçoeiramente o mando e governo desta desventurada Nação, ousou promulgar em nome do throno constitucional, os mais execraveis mandatos e as maiores iniquidades que jamais se virão; — forjadas unicamente nas cavernas e clubs do despotismo, aonde existia a cratera do volcão que acaba de arrebentar e que, devendo incendiar todo o reino, arrojou apenas a lava maldicta dentro das muralhas do Paço!

Ergueu-se, dissemos nós, e em verdade assim aconteceo. Lisbôa a princeza orgulhosa do Oceano; a senhora, que foi de todos os thesouros e riquezas do Oriente; a cidade famoza que outr'ora, no fastigio de sua grandeza — mandou os ferros e as leis a cem monarchas vencidos e prostrados pelos portuguezes; — Lisboa geme hoje em dia escravisada por esse bando parricida que alimentou em seu gremio e que, despresando as iras dos homens e a justiça do Eterno, não receárão attear ainda mais o fecho sanguinario da guerra civil e da perigosa unarchia que nos ameaça! — Lisboa está em ferros: a tyrannia folga talvez a esta hora com as lagrimas de nossos irmãos e com o perigo que corre a Rainha dos portuguezes, e he necessario salva-los quanto antes. Não largará o despotismo de livre vontade o poder que usurpou ao throno e á nação, será mister arrancar-lho á viva força, e debellar mais outra vez as bayonetas dos despotas: querer-nos-há tolher os passos com sangue, e entrincheirar-se com montões de cadaveres; mandará contra nós esse bando de escravos que comprou com o ouro que nos ha roubado, e o paiz soffrerá de novo uma guerra terrivel, mas proveitosa, porque ha-de ser o nosso resgate e o exterminio dos tyrannos que nos atormentão: — He o mesmo: o paiz não deixará ao abandono essa obra gigantesca que tão heroicamente encetou: fossem-lhe embora contrarios todos os satelites da tyrannia o povo havia de triumphar infalivelmente, porque á sua missão é sagrada; — é a vontade de Deos que vae ser executada pelas mãos do homem!

Tremão os tyrannos que a voz da guerra echoa em todo o reino e todo o reino se levanta contra elles: deixem por uma vez essas terras de Portugal, aonde só ouvirão gritos de morte! Fujão em quanto é tempo á vipena das leis e ao cutelo do algoz! — Se julgão ainda que lhes he possivel estabelecer entre nós o seu governo de sangue: enganão-se! — esse tempo já lá vae, e para nunca mais voltar; porque o povo conheceo finalmente a sua força e não recua hoje em dia diante o despotismo dos regulos!

Fujão ao castigo de seus crimes, e salvem assim a abominavel vida das iras do povo que irritárão! — Aqui deixarão ao futuro, qual monumento eterno de suas injustiças, todos esses decretos sanguinarios que acabão de publicar á Nação, como por escarneo, escudando-se com o throno que odeão, e que intentárão anniquilar traiçoeiramente — Fujão, e deixem este malfadado reino gosar emfim de uma paz duradoura, e de um governo justo e popular, que olhe pelos interesses da nação, e que não attenda unicamente á felecidade de um só individuo.

NÃO temos expressões com que possamos descrever os importantes e valiozissimos serviços que tem prestado á cauza nacional o nobre e valente Conde das Antas, e o distinctissimo patriota Passos José, — são dous homens de ferro, e á sua energia coragem e decizão muitissimo deve o paiz. Não he d'agora que formámos o mais elevado conceito de Suas Excellencias, mas se ainda os não tivessemos avaliado dividamente, e-nergia que hoje lhe vimos desenvolver seria bastante para os considerar-mos como os SALVADORES DA PATRIA.

Aos Jornaes Cabral — Saldanhistas do Porto, — Não podemos entender de sorte alguma o comportamento irregular dos periodicos ministeraes desta cidade: — dizem elles que só teem como legitimo o governo da Capital, e aproveitando-se da generosidade da *Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino*, não fazem o menor escrupulo de desobedecerem ás ordens do ministerio saldanhista que prohibio a liberdade de Imprensa por trinta dias, e que, nem por isso excepturou os seus proprios jornaes, persuadido talvez que as arbitraridades com que nos mimoiasse serião *taes e tantas* que até os seus aduladores se verião constrangidos a censural-as!...

Ora se os *veridicos* collegas são tão obedientes ás ordens de seus senhores, não sabemos qual seja o motivo porque lhes desobedecerão abertamente, quando similhante medida lhes devia ser summamente lisongeira! Estamos ceitos de que, se o decreto fosse promulgado pela Junta — do que Deos nos ha de livrar! — a imprensa opposionista cumpriria á risca todos os mandatos do Governo que reconhece.

Desenganemo-nos por uma vez, e deixemo-nos de hypocresias e impusturas: — ou bem que os cabral-saldanhistas reconhecem a camarilha de Lisboa, ou o Governo do Porto: — mas em todo o cazo, tenhão tento comsigo; e não continuem a aviltar por mais tempo o mister de jornalista, com as calumnias e parvoices que forjão e inventão a cada instante.

Em verdade quando lêmos no Periodico dos Pobres n.º 219 aquella lamuria mentirosa, revoltante e, seja-nos licita a expressão — *romantica* á cerca do escudeiro do *Heroe da Terceira*; não nos admiramos que as bellas *donas da Fós* chorassem pelo tragico apparecimento do cadaver de um homem; quando nós mesmos, apezar de termos lido um par de tragedias, nos sentimos fortemente agitados, e com animo de nos lançar-mos ao villão que assim pollue a imprensa periodica! — Comtudo hoje que já nos passou essa tentação diabolica — lembramos ao collega que póde aproveitar tão excellente assumpto para se immortalizar com um outro drama, á vista do qual temos fé que se eclipsaria o seu famôzo chefe d'obra — O *sino das duas horas* que a *ingrata e ignorante* platea pateou, e que o futuro ha-de julgar.

Aonde o poeta falhou — segundo nos parece — foi em mentir com tanto descaro em todo aquelle seu *romantico* de eternas luminarias. — O escudeiro do duque não foi espancado, porque hoje em dia não ha cacetes patriotas, e os assassinos do Fajardo devem de ser amigos intimos do *Heroe da Terceira* e por tanto não lhe farião a caridade de sacudirem o pó ao bom do escudeiro. —

Digitized by Google

Quanto ao que diz respeito a toda essa historeta das bellas damas que por elle chorárão sempre diremos ao collega que não diga isso a ninguem e que, quando não tiver com que encher as columnas do seu jornal, se faça plagiario como o seu digno collega do Puritano.

O *Puritano* de hontem põe em duvida o que dissemos no nosso n.º 9 a respeito das propostas que o duque da Terceira fez á Junta.

Em resposta ao que diz aquelle Jornalista temos a declarar da maneira mais positiva que he verdadeira a noticia que démos.

O duque effectivamente propoz á Junta o hir a Lisboa, e se comprometia a estar de volta n'esta cidade dentro em 12 dias com bom resultado para a mesma Junta. Se ainda assim o *Puritano* não quizer acreditar o que deixamos dito, dê-se ao encomodo de vir a esta redacção que o havemos de convencer.

A noticia publicada no *Puritano* de hontem a respeito da entrada de 200 miguelistas em Penafiel é falsa. O ex-Tenente João Nunes Borges entrou ali com 40 homens facciosos e malfeitores, cuja bandeira politica só he conhecida na redacção do *Puritano*, mas apenas lhe constou, que do Concelho de Baião, e de outros marchavão forças populares contra elle retirou immediatamente. Aquelle homem é um fraco, perdido de fortuna, e de cabeça, cujos feitos não tem merecido até agora a attenção de pessoa alguma. A Junta de Penafiel não estava na cidade, e dois membros que se achão nesta cidade sahirão dali muito antes do apparecimento daquelles homens.

Hontem chegou a esta Cidade Ex.mo Snr. José Alvo Balsamão, cavalheiro honradissimo, e que pelos immensos serviços que tem prestado á cauza em que nos achamos empenhados se torna crédor da estima, consideração e respeito de sinceros amantes do paiz.

O Snr. Antonio José Dias de Magalhães, verificador d'alfandega desta Cidade, acha-se por detreminação da Junta em commissão na secretaria da Fazenda. Não podemos deixar de louvar a resolução da Junta porque o Snr. Dias póde ali prestar relevantes serviços que por certo ella não esquecerá.

Louvores. — Todos os individuos que se distinguirão actualmente em favor da cauza nacional tiverão o seu panegyrista: — unicamente o honrado e benemerito cidadão o Snr *Justino Ferreira Pinto Basto* — ainda que tenha sido tão prestavel como os demais a quem elevarão ás nuvens, tem sido olvidado por todos os jornalistas e nenhum delles se lembrou ainda de lhe direjir os encomios de que he merecedor, roubando-lhe assim a *coroa civica* que pela coragem que tem mostrado de certo a merece tanto como qualquer outro corajoso cavalheiro da situação.

Não faremos nós o mesmo, porque o nosso silencio seria um crime: — o Snr. *Justino* é digno dos maiores louvores pelo denodo e decisão que tem mostrado, e merece sem duvida a gratidão de todos os portuenses.

Nós fazemos votos para que todos os campeões da liberdade, se portem como elle se tem portado.

Mais Louvores. Peza-nos ter-nos esquecido de elogiar o Illm.º Snr. José Costodio Pereira Pinto, Capitão do regimento 6, que tantos serviços tem prestado á cauza nacional. Tambem hoje mencionamos os cidadãos seguintes como sendo do numero dos que tem feito relevantes sesviços — Evaristo José d'Araujo Basto — Antonio Marques Nogueira Lima — Nicolau Joaquim Pereira.

O *Eco del Commercio* — periodico hespanhol foi multado em 40$000 reales (1:600$000.

E' infame a atroz preseguição que os retrogados tem feito a este periodico, e nós não podemos deixar de levantar o nosso debil brado em favor do nosso illustre collega, e de denunciar os seus perseguidores como um rancho de viz e cobardes.

Lisboa 14 — Apezar dos grandes exforços empregados por este ministerio Cabralista para que o Povo ignore os acontecimentos do Porto, quanto maior he a vigilancia, mais se volgarizão as novidades, e a esta hora todo o Portugal está sciente de que os Portuenses ainda uma vez nos dérão liberdade. Trata-se de empregar meios jesuiticos para illudir a Junta Suprema d'essa cidade, e abafar a revolução no seu começo, sejão quaesquer que forem os meios, promettimentos, e penhores, ainda que depois a tudo se falte.

O Duque e officiaes que estão presos no castello d'essa cidade, he huma vantagem que só a póde calcular quem aqui tem relações com figuras que estão no poder. Desde o momento que ahi os soltassem, seria o mesmo que animar os animos, hoje abatidos da guarnição d'aqui, e cabralistas, que estão aterrados com a valentia dos Portuenses e de todos os Povos das Provincias. Aqui prende-se tudo que figurou na causa do Povo, com especialidade as pessoas de mais importancia pela sua posição social.

Desde o momento que ás portas de Lisboa apparecer o digno Antas, nem um só Cabralista aqui fica. Dietz tem tudo entroixado para o que der e vier.

O Governo acha-se desanimado pelas contrariedades enexperadas; = o Povo d'aqui está desesperado; tem havido muitas prisões, sendo as mais notaveis de Leonel, — Ficalho — Carlos Bento — Pintos Basto — tendo-se escapado o Aguiar.

A prizão do Duque da Terceira tem desalentado o partido dominante, e quasi que se julga tudo perdido. Foi nomeado Souza Azevedo para a Fazenda. O ministro Inglez retirou-se.

Albergaria velha 16 de Outubro de 1846, ás 11 horas da manhãa.

Hontem tivemos uma brilhante recepção em Oliveira d'Azemeis; com fogo do ar, repiques, e á noute a Villa illuminada. Aqui se acha um batalhão organizado de 400 praças já fardadas, e de toda a parte temos recebido as melhores noticias.

D'um official da 1.ª brigada.

Coimbra 14 de Outubro.

Por cartas dignas de toda a fé consta, que é falsa a noticia telegrafica, que publica o *Diario do Governo* a respeito da sahida do conde de Lumiares da praça d'Elvas.

O bravo commandante das forças populares da Beira *Jaime Garcia de Mascarenhas*, dentro em pouco se achará n'esta cidade, com os seus dous batalhões moveis.

Hontem se appresentaram a sua exc.ª o sr. marque de Loulé, evadindo-se de Lisboa o alferes do 3.º regimento de cavallaria o sr. Alfredo Pereira do Carmo, e o aspirante do thesouro publico, o alferes do 1.º batalhão da guarda nacional de Lisboa, o sr. João Torcato Lopes.

Tambem por pessoa fidedigna chegada hontem de Lisboa se sabe, que diariamente se reune no terreiro do paço em parada toda a força que alli se acha estacionada victoriando a Saldanhada; sem que o povo, de ordinario curioso d'esses espectaculos queira comparecer.

Tambem se sabe que a infame camarilha tem feito espalhar o boato, de que o muito *nobre* duque da Terceira, fôra ponposamente recebido no Porto. e *sem effeito da a verdade.*

Todas as noticias confirmão a resistencia legal, que a praça de Abrantes sustenta contra esse ministerio do devorismo, e insaciavel de dinheiro.

(*Do Grito Nacional.*)

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, *quem na* mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ No dia 23 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se ha de proceder a arrematação *dos rendimentos* real a real *de umas* propriedades de dar pão e vinho, com suas cazas, e todas as suas pertenças, citas em Val de Baralha limete de Passos do Julgado de Saboroza por força de execução que Antonio José Pereira Coelho desta Cidade move contra Jacintho da Cunha e mulher daquelle Julgado, e de que he escrivão Lobo.

☞ O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 *avisa* os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 12. SEGUNDA FEIRA 19 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.	1

PARTE OFFICIAL.

Boletim do telegrapho do Quartel General do Porto em 18 d'Outubro de 1846 — Serviço do Telegrapho de Coimbra.

A Sua Ex.ª o Conde das Antas de Sua Ex.ª o Governador Civil de Coimbra. Hoje de tarde chegou aqui o Capitão Santa Clara, sahiu do Portalegre *no dia 14* do corrente: diz que Cavalaria n.º 5 uniu ao povo em Evora e Caçadores n.º 6 hido de Beja.

Elvas está firme contra o Governo de Lisboa, tendo á sua frente o Conde de Mello.

As guardas Nacionaes de Portalegre e outros pontos só esperão ordem para marchar sobre Lisboa.

Hoje de tarde chegárão aqui o Conde da Taipa e Cezar de Vasconcellos; nomiei este ultimo para Governador Militar desta Cidade. Em 17 do corrente João Ferreira da Silva Coelho, Alferes Commandande de 2.ª Divisão telegrafica do Norte.

PROCLAMAÇÃO.

PORTUENSES! A vossa Invicta Cidade é o berço da liberdade, e em todas as épocas o sustentaculo dos nossos foros constitucionaes. Na vanguarda dos valentes Povos do Minho soubesteis repellir o traiçoeiro ataque a essa revolução heroica, que livrou a Patria da tyrannia. O momento em que se devia reformar a Carta, em harmonia com as luzes e necessidades do Povo, quando se deviam firmar as bazes d'um Governo justo, e respeitador da honra e da fortuna dos Portuguezes, é aquelle que a camarilha escolhe *para a contrarevolução*; e para nos preparar novos vexames, novos ferros!

Marcho, Portuenses, á frente do valente Exercito, e confio em Deus, na santidade da causa do Povo, e na cooperação de todos os bons Portuguezes, para salvar a Rainha e a liberdade.

Ao intrepido General Barão d'Almargem confio a defeza do Porto, base das nossas operações militares, apoio dos briosos Povos das Provincias do Norte, que todos tem corrido ás armas, e por ultimo o baluarte inexpugnavel das nossas liberdades.

Viva a RAINHA!
Viva a CARTA reformada!
Viva o POVO PORTUGUEZ!

Conde das Antas.

QUERENDO a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino galardoar devidamente o enthusiastico patriotismo com que milhares de Cidadãos tem corrido ás armas, para defender a liberdade do Paiz, determina que todas as praças que fazem parte, e se alistarem de prompto nos Batalhões d'Artistas, Regimento Nacional Provisorio de Gaya, e Batalhões Moveis do Reino ficão exentos do recrutamento de primeira linha. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 d'Outubro de 1846. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

SENHORA.

A CAMARA Municipal do Conselho de Villa Nova de Famalicão de per si e como interprete fiel dos Povos do mesmo Conselho apressa-se a reconhecer a suprema Authoridade da Junta Provisoria installada na Invicta Cidade do Porto, e offerece toda a sua cooperação e dos Povos que representa em favor da Cauza Nacional, e do generoso pronunciamento do Minho, que em balde a facção cabralina tenta destruir.

A Camara, Senhora e todo o municipio detesta a tyrannia que outra vez pertende resurgir na terra Portugueza, e muito folgará dar o seu contigente de sacrificios para supplantar esse punhado de conspiradores, que na Capital do Reino ousárão cercar o Throno, e collocar a nossa adorada Rainha na mais infame coacção.

Deos Guarde a V. Magestade Villa Nova de Famalicão em vereação de 14 de Outubro de 1846.

O Presidente, José Antonio da Costa Araujo.

Antonio José Velloso Guimarães.
João Antonio Gomes.
Antonio Luiz Pereira.
José Mathias Lopes d'Azevedo e Carvalho.

SENHORA.

A COMMISSÃO Municipal do Conselho de Braga, no momento do glorioso esforço que teve lugar n'esta Cidade Invicta, e a frente do qual se collocára brioza a Junta Governativa, para salvar ainda outra vez a Nação do abismo a que pertendem leval-a pessoas ambiciosas, abuzando do Nome de S. M. a Rainha — não póde — interprete fiel dos patrioticos sentimentos dos seus representados — deixar de felicitar esta Junta, por tanta dedicação, e amor da Patria; fazendo incessantes votos, para que as suas vistas, verdadeiramente nacionaes e patrioticas, alcancem a merecida e dezejada corôa. Esta Commissão Municipal aguarda firme as determinações de V. Magestade. Deus guarde a V. Magestade. Braga em sessão extraordinaria de 14 de Outubro de 1846. — O Presidente da Commissão, Antonio José da Costa Veiga. — Bento José da Silva Braga. — José Joaquim Soares Russel. — João Ferreira Chaves.

PORTO 19 DE OUTUBRO.

NÓS somos dos que querem a maior somma de liberdade possivel, e não a queremos só para nós, quere-mo-la tambem para os nossos adversarios politicos; sobre tudo desejamos que a liberdade de imprensa nunca seja atacada e muito folgámos com a de que gozão os dous Jornaes retrogados d'esta Cidade. Ninguem acreditaria, se o não visse, o que se está passando nesta Cidade com aquelles dous Jornaes; todos sabem a amplissima liberdade com que expendem as suas ideias e até hoje nem o mais pequeno insulto tem sido feito ás pessoas dos seus redactóres ou ás typographias em que se imprimem, apezar de que, com mágoa o dizemos, os dous Jornaes a que alludimos tem passado as raias da decencia e da prudencia, enchendo as suas columnas com nojentas mentiras e com vis calumnias, e comtudo ainda não houve quem se lembrasse de tirar disto desforço por meios elegaes; he porque o Porto he uma cidade de bravos que só conhecem os seus inimigos nos campos das batalhas e que olhão com desprezo para os homens que assim puluem a imprensa; he por que o governo da Junta he um governo iminentemente liberal e que não he capaz de sufismar o seu programa, he porque as pessoas influentes da situação não se assemelhão com os rediculos Castilhos, com os Lacerdas, com os Tiburcios, com os Vieiras de Magalhães, com os Jeronimos Carneiro, com os Faustinos, com os Ferrugentos e com outros que taes e que o maior castigo que inflingem aos *escrevinhadores* do Pobre e do Puritano he intregal-os ao desprezo que merecem.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, entre outras medidas que tem tomado, ordenou que se fortificassem os pontos da *Serra* e do *Castello de Gaya* e não sabemos se mais algum, não porque tenha receio de que as forças cabralistas venhão atacar esta cidade porque, bem longe d'isso, serão as forças populares quem hirão bater ás portas de Lisboa, as quaes com o inclyto Conde das Antas á sua frente limparão aquella cidade dos infames que tem a Rainha em coacção e que se presuadirão que seria possivel lançar outra vez os ferros a esta nação generosa, mas para pôr esta Cidade ao abrigo de um golpe de mão dos facciosos, que julgando-se perdidos não haverá meio de que não fassão uzo por mais estulto que seja. Sabemos que a Junta está disposta a lançar mão de todos os recursos por mais inuteis e insignificantes que parêção, e nisso bem faz ella porque mais val dizer *bem fiz eu* do que — *se eu soubera*.

Continue pois a Junta a desenvolver a mesma actividade e energia que até aqui e se tornará credora das sympathias do paiz e dos louvores dos homens de bem que decidamente a apoião.

HONTEM pela 1 hora da tarde Sua Ex.ª o encarregado dos Negocios da Marinha Justino Ferreira Pinto Basto, acompanhado do Ajudante General Leopoldino foi ao Vapor de Guerra *Mindello* e depois de uma meia hora de conferencia convierão os commandantes dos Vapores — Mindello e Duque do Porto e do Palha-bote em que obedecerão á Junta, devendo hoje desembarcar as tripulações e guarnição das referidas embarcações conservando-se a bordo os commandantes para se enventariar os objectos pertencentes á fazenda nacional. A gente desembarcada será conduzida para Lisboa na

Digitized by Google

primeira embarcação que houver com aquelle destino. Disse que já estão nomeados novos commandantes para os dous Vapores e Palha-bote, e que a guarnição será composta de voluntarios.

Por determinação da Junta Provisoria de 18 de Outubro foi criada uma Commissão encarregada de promover donativos voluntarios para serem applicados ao fardamento daquelles Cidadãos alistados nos Batalhões Nacionaes que não tiverem meios de o fazer á sua custa composta dos cidadãos Manoel Joaquim Machado — Manoel Joaquim Pereira da Silva — José Joaquim Pinto da Silva — Paulo José Soares Duarte — Antonio José Antunes Navarro — Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

Hontem apresentou esta Cidade uma brilhante atitude marcial — tiverão revista os differentes corpos da Guarda Nacional — Artistas — e Provisorios de sorte que por qualquer parte que se andasse se encontrávão cidadãos armados. He assim que os habitantes do Porto respondem ao infame diarista de Lisboa que se atreveu a dizer que no Porto só a canalha he que se tinha armado.

Hoje pelas 9 horas da manhã sahiu desta Cidade com direcção a Coimbra a 2.ª Brigada. O enthusiasmo da tropa he difficil de descrever.

Compunha-se a Brigada dos Regimento de Infantaria 2 = Caçadores = 2 e 7 = Artilheria e couza de 90 cavallos de 6, e Guarda Municipal.

Tambem forão 120 praças de Infanteria n.º 9.

O regimento de Infanteria 7 parte hoje de tarde.

A's 10½ da manhã de hoje entrou nesta Cidade o nobre, valente e distincto Barão do Almargem á frente do bravo regimento de infanteria n.º 3.

A Guerrilha a que o *Puritano* chamou miguelista mas que não tem côr politica conhecida porque, composta como hera de facinorozos só tinhão em vista o roubo, foi completamente destroçada por duas companhias do 2 de infantaria que lhe matárão trez homens e pozerão o resto em estado de se não poderem reunir. Penafiel está livre dos insultos destes bandoleiros- Permitão-nos os honrados habitantes de Penafiel que censuremos a sua fraqueza — Será possivel que uma Cidade destas não tenha em si mesmo forças sufficientes para resistir a huns poucos de ladrões? foi uma vergonha!

A vanguarda da 1.ª Brigada do Exercito de Operações entrou no dia 17 em Coimbra. Hontém devia tambem chegar áquella Cidade infanteria 12 — Ha as melhores noticias da Praça de Valença — Em Aveiro a força organizada he importante — Nos Districtos de Leiria e Coimbra fazem-se prodigios de energia e de decizão, todo o povo quer hir á Capital libertar a Rainha — Na capital tudo estáva no maior terror, aguarção fica todas as noutes em armas para evitar que os Cidadãos riájão contra a Camarilha — Em Cintra e Setubal já os Cabral-Saldanhistas forão suffrivelmente escarmentados e obrigados a retirar precipitadamente para Lisboa — Dos Conselhos de Vouga e Anadia estávão apartir forças Nacionaes para Coimbra. Pinhel e Castello-Branco conservão-se firmes contra a revolução da côrte.

Em Castello-Branco o povo expulsou de Cavalaria 8 os officiaes Cabralistas que ainda ali havia. Todo o paiz pega em armas contra a camarilha.

A actividade dos commandantes dos Batalhões da Guarda Nacional he extraordinaria. Assistimos hontem á revista do 3.º Batalhão a que comparecerão grande numero de Cidadãos, o Snr. Venceslau Major commandante deste Batalhão he digno de elogios pela energia que tem desenvolvido.

Noticias de Viseu do dia 15 de Outubro de 1846.

Um dos Batalhões moveis hia partir para Coimbra. Organisa-se todo o Districto para uma resistencia vigorosa.

O Barão de Castro d'Aire foi nomeado commandante das forças populares dos Conselhos d'Aregos — Castro d'Aire — Sanfins — Rezende — Sinfains — S. Martinho de Mouros — e Ferreiros: esta força é destinada a manter a ordem dentro dos conselhos, e os voluntarios de 18 a 25 annos destinados ao serviço de columnas volantes para operarem fóra dos Conselhos. Em Sanfins estam já alistados e pela maior parte armados 400 mancebos que podem marchar para onde convier.

Em Sinfaens ha 300 homens organisados. Dos Conselhos de Rezende e Aregos estam já sob as armas 400 homens.

Quasi toda a Força do commando do Barão ficará organisada e regular em poucos dias, e póde formar um corpo de dous mil homens.

Em oito dias haverão forças mais que sufficientes não só para a segurança do interior, e repellir qualquer agressão Cabralina, mas para se baterem onde e como convier. Depois do movel marcharão as forças que a Junta ou General Commandante em chefe ordenar.

No Periodico dos Pobres no 221 de sabbado 17 do corrente se lê o seguinte:

Corre que a Junta Governativa está disposta a acceitar a medeação do Duque para com a Rainha.

O Nacional póde esclarecer-nos a este respeito.

Nós estámos convencidos que o nosso illustre collega do *Nacional* não ha-de ficar calado, e que a este respeito hade esclarecer sufficientemente o Collega dos Pobres, e a pezar de não sermos nós a quem se derige, não podemos ficar silenciosos.

Não he a Junta que solicita a mediação do duque da Terceira, he o duque que ESPONTANEAMENTE SE OFFERECEU para ser medianeiro, o que a Junta regeitou porque não quer mais pastelarias, porque não quer que a nação seja outra vez ludibriada e porque quer hir bater ás portas de Lisboa e ali exigir tudo quanto o paiz preciza para o tornar feliz.

Os illustres Cidadãos que compõe a Junta são homens de *antes quebrar que torcer* e que firmes no posto de honra que a nação lhes confiou, não hão-de desmerecer jamais da alta opinião que delles se forma, para se deixarem enrodilhar com as diplomacias de quem quer que seja. O collega sabe isto tambem como nós mas *finge-se tolo para levar a vida*, coitado, *quem não póde trapaceia*; he ditado velho.

He urgentissimo que a Junta Provisoria tome as mais energicas medidas contra os que estão abuzando da sua generozidade e moderação.

Não queremos medidas de violencia e terror mas tambem não queremos que a Junta deixe conspirar, como por ahi se conspira, com a maior insolencia e descaramento.

Ha as mais satisfatorias noticias do Minho — Traz-os-Montes e Beira Alta. Os povos correm ás armas com o mais decidido enthusiasmo.

Estivemos com um patriota de Santo Thirso que nos informou dos grandes serviços do Juiz de Direito daquella Villa, que he o commandante de um corpo de Guarda Nacional que ali se organizou.

ANNUNCIOS.

DEPOSITO GERAL DE LOUÇA.

☞ Francisco da Rocha Soares, João d'Araujo Lima, Thomas Nunes da Cunha & C.ª, Padre Gualter da Piedade Queirós, Manoel Nunes da Cunha, e Manoel Joaquim Coelho & Irmão donos das Fabricas de Louça do Porto e Villa Nova de Gaia resolverão estabelecer um Deposito geral de todas as louças manufacturadas em suas Fabricas. Por tanto avizão ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que desde o dia 19 do corrente em diante vendem este genero sómente no Deposito estabelecido na Rua da Esperança n.os 2 a 12, onde se achará um completo sortimento, boa escolha em qualidades e com a maior promptidão se satisfarão suas encommendas. Os preços são fixos e muito rasoaveis. [26]

☞ No dia 23 de Outubro por 10 horas da manhã na Praça do Deposito Publico se hade proceder a arrematação dos rendimentos real a real de umas propriedades de dar pão e vinho, com suas cazas, e todas as suas pertenças, citas em Val de Baralha limete de Passos do Julgado de Saboroza por força de execução que Antonio José Pereira Coelho desta Cidade move contra Jacintho da Cunha e mulher daquelle Julgado, e de que he escrivão Lobo. [25]

P. S.

Forão hoje intimados os periodicos — Pobres do Porto — Puritano e Informador — para não escreverem sobre politica sendo-lhe só permittido transcrever a *Parte Official*. Sentimos que a lingoagem sobre maneira descomposta destes Jornaes, bem como as revoltantes calumnias e mentiras com que enchião as suas columnas collocassem a Junta na necessidade de dar este passo.

Agora mesmo somos informados do que as guarnições dos Vapores e do Palha-bote evacuarão estas embarcações. Sua Ex.ª o encarregado dos Negocios da Marinha, portou-se neste melindrozo negocio com tal energia e habilidade que o torna crédor dos maiores encomios.

Diz-se que Sua Ex.ª o Snr. Alvo Balsamão tomará o commando do Vapor *Miadello*, o que tem alguma probabilidade pois que Sua Ex.ª já foi um distincto official de Marinha.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 13. TERÇA FEIRA 20 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Posta.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Boletim do telegrapho do Quartel General do Porto em 19 d'Outubro de 1846 = Serviço do Telegrapho de Coimbra.

A' Junta Governativa = De S. Ex.ª o Governador Civil de Coimbra.

O General Celestino aderiu ao movimento com todas as forças de que se compõe a oitava divisão; aderiu tambem Evora, Beja e Mello com o Regimento de Cavalaria n.º 5 e Caçadores n.º 6. Em 19 de Outubro de 1846 — José Ferreira da Silva Coelho, Alferes Commandande da 2.ª Divisão telegrafica do Norte.

PORTO 20 DE OUTUBRO.

PORTUENSES! ás armas! um punhado de assassinos se prepara na Capital do reino para vos extorquir a liberdade que comprastes com sangue, e roubar-vos as regalias com que os reis passados vos remunerárão as vossas virtudes!

Portuenses! é necessario que não deixeis levar avante tão infame designio: — não é a primeira vez que vos vistes ameaçados pelas bayonetas dos tyrannos, e que os debellastes sobre o campo das batalhas, nessas lides passadas de religião e nacionalidade.

Em 1384 dirigio-se apressadamente a esta cidade D. João Garcia Manrique arcebispo de S. Tiago, á frente de um exercito numeroso e formidavel: — o Porto porem não tremeu diante de seu poderoso inimigo: levanta-se cinge ás armas, e dentro em pouco tempo, ataca, destroe, e vence o orgulhoso prelado que se viu constrangido a retirar-se vergonhosamente: — Muito tempo houve no Porto um bispo despota, e altivo que vexava e opprimia sem comiseração dos seus habitantes: — porem estes cançárão-se de soffrer, e erguerão-se finalmente contra o tyranno que odeavão — forçando-o a fugir da cidade, depois de lhe haverem assassinado dois de seus famulos. — Ayres de Figueiredo, governador do Castello de Gaya era casado com uma mulher pichosa e soberana que fazia dos seus vassalos de mil diversas maneiras: — o Porto havia soffrido por muito tempo, e o longo soffrimento, desde que a razão ou desesperação he quasi sempre fatal aos tyrannos, — num dia ergueu-se firme e poderoso contra os seus oppressores, e arrazando as muralhas da Fortaleza até aos alicerces os forçou a que a abandonem para sempre.

Eis ahi como os Portuenses teem mantido até hoje os seus direitos e regalias, e como os conquistárão e hão-de defender para o futuro.

Portuenses! elrei é o chefe desse bando que vos ameaça, e como tal, o mais culpado de todos os outros regulos que intenção estrangeira vos: — e em verdade que é custoso ter a imputar todas as vossas desgraças aquelle que tinha rigorosa obrigação de vos sustentar e defender todos os vossos direitos: — Embora! os grandes tambem se castigão, e nem sempre ficão impunes.

A historia fallará por nós. — Luiz 16 morreu n'um cadafalso publico: ella apresenta tantos destes exemplos que seria longo o enumeral-os.

Portuenses! um forasteiro não póde nem deve governar-vos, e o ministerio declara-vos em nome do throno que elrei marchará sobre o Porto á frente de um exercito de escravos se tanto fôr necessario! Cobardes! e julgavão elles intimidar-vos com o nome de um estrangeiro! Tremei homens do governo; — a hora solemne da vingança não tarda: — toda a nossa desgraça he obra vossa, e o povo já vos estrema hoje em dia como seus inimigos.

Despotas! quem obrigou D. Pedro o justiceiro a retirar-se vergonhosamente, obrigará tambem elrei D. Fernando a recuar espantado diante do povo portuguez: — quem venceo sessenta mil bayonetas não treme hoje em dia com um inimigo tão fraco como o que nos ameaça! O Porto não receia o poder d'elrei; — ousaria até desafia-lo se preciso fosse: — D. Fernando não nos póde governar porque é um estrangeiro: não lhe devemos guardar obediencia porque elle proprio desobedece ás leis e as calca ignominosamente!

Portuenses! todo o reino vos ajudará nesta obra trez vezes sancta: — e a victoria ha-de ser vossa! — A camarilha não póde pezar mais que toda uma nação, na balança do Eterno!

O Algarve tambem reconheceu o poder da Junta Governativa do Supremo Governo do reino: — foi este o ultimo golpe que acabou de derrubar o imperio da tyrannia cujos satelites não poderão abandonar a capital sem que o povo recobre novamente os seus direitos e erga sem demora o pendão da nacionalidade: e assim forçosamente ha-de grassar o incendio por todo o reino, e mais tarde ou mais cedo — incendiará a Capital, aonde se acoutão os tyrannos.

Portuenses! o reino todo espera de vós a sua salvação, e é necessario que não fiquem frustadas as suas esperanças.

Os dois partidos oppostos — a nacionalidade — e o despotismo — estão symbolisados nos seus chefes; aquelle no *Antas*, e este no *Dicts*: — a differença que existe entre os corypheos existe entre os soldados: — os primeiros bater-se-hão como livres, os segundos como escravos que na realidade são.

A's armas, Portuenses! — salvai o throno e salvai a nação: — e conservai para sempre o titulo glorioso de invenciveis!

— Morte á camarilha! morte aos magnates que vos atraiçoárão!!....

ILL.mo E EX.mo SNR. — O Ex.mo Conselheiro Manoel da Silva Passos foi hontem procurado em Alpiarça por uma força dos rebeldes estacionados em Santarem: porem não foi encontrado. Contamos reunir aqui dentro em dous dias as forças populares d'Alemquer Alcobaça = Lanceiros de Valada = Cartaxo e o Rio Maior = Torres Vedras e Nazareth. Com estas forças reunidas e occupando Penichc com gente da nossa confiança marcharemos para onde convier. Manoel da Silva Passos e José Estevão são os nossos commandantes. O povo corre de toda a parte a alistar-se debaixo das bandeiras de tão illustres cavalheiros: em toda a parte e a todos os momentos estes amigos do paiz recebem evidentissimas demonstrações da gratidão popular.

Estamos em relação directas e diarias com o Ex.mo Marquez de Loulé; e por este meio solicitámos as noticias instrucções e ordens dessa Ex.ma Junta a quem hiremos communicando regularmente tudo o que for occorrendo.

Deus Guarde a V. Ex.ª — Caldas 16 de Outubro de 1846. — Ill.mo e Ex.mo Snr. José da Silva Passos, Vice-Presidente da Junta Governativa do Reino — Do Secretario Geral do Governo Civil de Santarem servindo de Governador Civil interino — Tristão d'Abreu e Albuquerque.

Lisboa 17 d'Outubro de 1846. — Os acontecimentos d'essa cidade, tem de tal sorte desalentado o ministerio, e todos os influentes, que não atinão como se devem livrar de cahir.

Por um lado as forças da Capital do reino, e tudo que se lhe lhe tem unido, por outro as massas de Povo armado que de toda a parte se sabe estão em movimento os traz desalentados. Em todas as pavoações na circunferencia d'esta Capital, e mui particularmente, em Cintra, Collares, e do outro lado, he tal o enthusiasmo do Povo armado depois que souberão o brioso comportamento dos Portuenses, que não ficou escopeta, nem bacamarte ao fumeiro. A deserção na tropa, e de gente comprometida, he todos os dias em grande porção, e tudo lá vai ter a Coimbra, que já aqui consta estar uma praça d'armas.

Os Povos d'estas emediações quando se encontrão armados he sua vós de guerra " a elles! que ahi vem o Porto com a lança na mão" Affirmo-lhe que a pezar de todo o ar reganho que extriormente mostra o ministerio, para ver se com o terrôr contem os Povos e a tropa, em poucos e dias verá uma proclamação da Soberana em sentido contrario á que lhe fizerão assignar, chamando tudo á obediencia, e prompta a demittir o ministerio, nomeando um da confiança da nação.

A Junta Suprema d'essa Cidade; e mui particularmente o invencivel Conde das Antas, deve estar muito prevenida contra estas ciladas diplomaticas, que estão derrilhadas como ultima trincheira para a capitulação. Já na minha anterior lhe disse, que aqui ninguem tem comparecido ao chamamento ás armas, por que he tal o terrôr que causou a prizão do Duque da Terceira, e do bom exito que sempre tem as revoluções feitas no Porto, que ninguem se quer comprometter.

A esta hora toda esta provincia, e o resto da nação, eu o ajuizo, estará em armas por que as Povos todos sabem que o governo que lhe querem pôr he dos Cabraes, e por conseguinte de tributos e sangue — O Porto he a sentinella da liberdade; dormio um sôno, mas acordou soldado com as armas na mão.

As tropas do Alemtejo, e Algarve aderirão ao movimento dessa Cidade, e o mesmo se diz d'Elvas. Todas as forças de linha que

Digitized by Google

estiverem nas provincias tem por força de ceder, ás grandes massas de povo, por que não ha um salôio que não tenha hoje uma arma. Asseguro-lhe que logo que se aproxime a Lisboa qualquer força do Conde das Antas, immediatamente ha aqui movimento, e a isto he que a camarilha quer fugir, arranjando as couzas por meios diplomaticos. As prisões continuão, e as medidas de terror são as unicas de que pode dispor um ministerio fraco.

Parece que a actividade e energia do benemerito Vice-Presidente da Junta, o Snr. Passos José, redobrou depois que daqui sahio Sua Ex.ª o Snr Conde das Antas, repetimos o que já uma outra vez dissemos — Sua Ex.ª he um homem de ferro — ás 5 horas da manhã já se acha na secretaria essò dali sai muito depois da meia noute, nós temo-lo presenciado. Igual actividade se nota nos seus distinctos collegas os Excellentissimos Snr.s Almeida e Brito — Avila — Seabra — Pinto Basto.

Pedimos aos commandantes dos Batalhões Nacionaes que não attendão a quaesquer previlegios que não sejão *idade* ou *molestia*. Disse que o Contracto do Tabaco tem dado previlegios a diversas pessoas, promovendo por esta maneira que não se alistem nos ditos Batalhões os Cidadãos que estão nas circunstancias de fazer serviço; examinaremos o que ha a este respeito. Em circunstancias extraordinarias como as em que nos achamos não se devem admitir taes previlegios.

Hontem presenciamos que o Snr. Coronel Rogado procurou S. Ex.ª o Vice-Presidente da Junta na Repartição da Fazenda e que com elle têve uma longa conferencia.

Por participação do Governador Civil do Districto d'Evora (que hoje não publicamos por falta de espaço) datada de 15 do corrente he confirmada a parte Telegrafica que damos no primeiro lugar desta folha.

Snr. Redactor.

A maldade descarada — Sendo um principio incontestavel, que a segurança individual he um dos melhores bens, que nos apresenta a sociedade, sem o qual mal podemos gosar a excellencia do direito de propriedade, que todas as Leis, assim divinas, como humanas nos garantem, incontestavel he, que da nossa parte existe a rigoroza obrigação de concorrer-mos, quanto em nós couber para mansamente gozar-mos destes dous bens; levado d'estes dous principios, que com a maior maldade se achão offendidos, vem o annunciante, hoje ameaçado em sua pessoa, e com parte de sua fortuna reduzida a cinzas expôr ao publico o seguinte facto creminozo, afim de que todos concorrão para a perseguição do crima para seu descanço, castigo, e exemplo dos creminozos.

José Teixeira Gonçalves Bastos, filho de Manoel Gonçalves Bastos, e de sua mulher Josefa, moleiros que farão nos moinhos da Villa de Celorico de Basto, freguezia de S. Pedro de Britello, e hoje nos da Carvalha, proximo á mesma Villa porem na freguezia de S. Miguel de Gemios de preposito, e caza pensado lançou fogo a uma morada de cazas sobradadas, sita nos soburbios da referida Villa, a qual se achava occupada com trez carros de palha pertencentes a João Ferreira d'Eça, e Leyva, Delegado então do Procurador Regio sem que o malvado tivesse a mais pequena offensa, quer do annunciante, quer do dito João Ferreira d'Eça e Leyva, ou de suas familias, antes tanto um, como o outro o ajudavão a viver pelo officio d'Alfaiate, e sem que entre elles tivesse o mais pequeno motivo de vingança!!!.. ainda não pára aqui o malvado!!!..

Na noute do dia 16 para 17 do corrente mez de Setembro repetiu outra igual atrocidade em outra morada de cazas sita no lugar do monte soburbios da referida Villa, que se compunhão de uma boa sala cosinha e trez espaçozas lojas, devedidas por grossas paredes de pedra, nas quaes se achava grande numero de carros de palha painça, senteia, triga, e algum colmo, e nas ditas logas uma grande quantidade de carros de lenha, madeiras, muitos apreste da lavoura, e varios arranjos domesticos, que tudo a força das chamas reduzio á cinzas, soffrendo o annunciante o prejuizo de não menos de 600$000 rs. de que em Juizo existem os respectivos processos. O monstro acha-se fugido, e apenas consta que tendo vindo á dita caza de seus pais, ahi blasfemára, e protestára queimar outras muitas moradas de cazas, pertencentes ao annunciante, sendo a isso talvez levado por seus pais!!!.. que ousão dize-lo publicamente!!!.. sem respeito ás auctoridades, havendo já os ditos pais sido perseguidos de outras freguezias pela sua má indolle e falta de Relegião como forão da freguezia de Viadi d'este Julgado; e que perpetrados todos estes delictos remata seus horrorozos attentados com os assassinios do annunciante, e seu filho.

O annunciante, escudado na Lei, e certo da boa administração da mesma recorre a todas as auctoridades administractivas afim de que empreguem todo o seu zello na captura de tal malvado, e em particular ao actual administrador d'este Concelho, e circumvezinhos, onde o dito monstro se acha omesiado, e a qualquer pessoa que o apresentar se dará uma boa gratificação, e declara o annunciante, que desde já protesta por todas as perdas e prejuizos que ha soffrido e soffrerá contra toda, e qualquer pessoa que acoutar em sua caza o dito malfeitor, e sabendo onde existe o não denuncie á Justiça, para o que declara os signaes seguintes.

A sua idade he de vinte annos pouco mais, ou menos, naturalmente sem barba, cabellos pretos, com estrema, e ganchos sobre o rosto, que he pallido, estatura de 50 polgadas para sima, corpo delgado, ollios côr de azeitona pequenos, perem vivos sabe ler, e escrever; anda armado de uma clavina com que junto ao Marco de Simões, Julgado de Felgueiras tentou matar o seu proprio commandante Guilherme Pinto da Mesquita, quando voltava com as forças Nacionaes das emediações de Vallongo. Um home, Snr. Redactor, da sociedade, que reclama a punição de tão criminozo homem, rogalhe queira inserir no seu acreditado periodico este meu annuncio, pelo que lhe ficarei muito obrigado, e fará um não pequeno serviço á humanidade.

Celorico de Basto 1 de Outubro de 1846.
De V. Attento Venerador e affectivo Creado.
Manoel Gonçalves Massorra.

ANNUNCIOS.

Para o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

Pr. Theatro de S. João.

Chegando a esta cidade o célebre Fenomeno, que he conhecido na Europa sob o titulo do

HOMEM GORDO,

Cidadão hespanhol chamado *Joaquim Gonzales*; tem este feito os seus arranjos de Sociedade com a COMPANHIA NACIONAL para darem algumas representações a hum Público tão illustrado como o desta Ioneta Cidade, que não menos se mostrará satisfeito, do que nas Cidades de Madrid, Barcellona, Sevilha e Cadix, ultimos pontos em que na Peninsula se tem apresentado.

Quinta feira 22 de Outubro de 1846,

Haverá a 1.ª representação, dando principio a Companhia Nacional pelo lindo Drama intitulado:

OS DOUS PEDROS.

Findo que seja o Drama se apresentará o mencionado *Joaquim Gonzales*, a desempenhar o papel de Protagonista no Joguete comico, arranjado expressamente para este fim, e que tem por titulo:

O HOMEM GORDO,

e em que por deferencia ao Compatriota, alguns Hespanhoes existentes nesta Cidade se prestão a obsequia-lo, tomando parte na Peça.

O mencionado Individuo fará sem duvida a admiração do Respeitavel Público, apresentando-se a tomar parte em hum Caracter comico, apezar da sua Corpolencia,

E PEZO DE 18 ARROBAS!

Principiará ás 7 horas e meia.

Preços — os da Companhia Nacional. Cadeira 360 — Platea 240 rs. — e os Camarotes nos mesmos preços ordinarios.

Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade.

Pertende-se até a quantia de 500$000 reis a juro sobre boa hepotheca em hua propriedade, livre, e situada em huma das principaes ruas desta Cidade, quem isto convier, deixe o seu nome nesta Imprensa.

O Caixa da Barca Triunfo d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

Precisa-se de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, que saiba ler, e escrever, para uma loja de chá e bilhetes da loteria, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta typographia.

Digitized by Google

NUMERO 14. QUARTA FEIRA 21 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha, ha por bem ordenar que a companhia dos trabalhos braçaes d'Alfandega do Porto tome uma forma militar durante as actuaes circunstancias sendo capitão commandante o capataz da mesma companhia João Antonio Coelho, Tenente o Sotta Antonio Joaquim de Queiroz, e Alferes o Sotta José Pereira Repolho, ficando a nomenção dos officiaes inferiores á escolha do mesmo Commandante, sendo um primeiro sargento, dous segundos, quatro cabos e quatro anspeçadas; outro sim ordena a mesma junta Provisoria que o referido capitão Commandante faça logo pela Repartição da Guerra a requizição de todos os objectos necessarios para o prompto arranchamento da mesma Companhia, o que a sobredita Junta communica á Commissão Administrativa da mesma Alfandega para seu conhecimento e devida execução.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 20 d'Outubro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Governo Civil do Districto de Evora — Primeira Repartição — Primeira Secção — N.º 244 — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de dizer a V. Excellencia que hoje me foi entregue o officio de 10 do corrente, pelo qual V. Excellencia se dignou participar-me o movimento Nacional operado na Cidade Eterna, á chegada do Ex.mo Duque da Terceira. Agradecendo o favor de V. Excellencia, cabe-me a satisfação de communicar-lhe que aquelle procedimento teve já logar no Algarve, adherindo o Commandante da 8.ª Divisão com toda a tropa, no Districto de Beja adherindo o Batalhão de Caçadores n.º 6 ali estacionado, e tambem neste Districto unindo-se o regimento de cavallaria n.º 5. O triunfo da causa nacional não pode já ser duvidoso. — Deos Guarde a V. Excellencia Evora 16 de Outubro de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto do Porto — O Secretario servindo de Governador Civil, *Ignacio Fiel Gomes Ramalho*.

Illm.º e Exm.º Snr. Os revultozos de 9 e 14 dormirão em Fornos d'Algodres: e tornão a marcha que levavão para a Guarda pelas partições feitas pelos Cabralinos que lhes communicárão os movimentos e marcha do 12. Este regimento marcha sobre Coimbra e com o melhor espirito: seu digno commandante hé credor dos maiores elogios pela sua prompta decizão em favor da cauza popular. O Brigadeiro Luiz Borges vai á manhã com a cavalaria que aqui está juntar-se ao 12. Temos meios seguros de saber com rapidez os movimentos do 9 e 14. Os soldados vão já descontentes porque o coronel ainda lhes não disse com serteza a direcção que levão e o ponto aonde acharião descanso. O povo em toda a parte o recebe mal.

A passarem a Mangoalde ou proximo já terão fogo porque já ali está armado o povo; e para ali já se expedirão as ordens convenientes.

Os nossos armamentos continuão com actividade. A Divizão do Castro d'Aire foi a primeira organizada pelas providencias que eu deixei em Sinfains e Samfins quando vim dessa Cidade. Deus Guarde a V. Ex.ª — Vizeu 17 de Outubro de 1846. Para o Exm.º Snr. José da Silva Passos Vice-Presidente da Junta Governativa do Supremo Governo do Reino — Do Secretario Geral do Governo Civil de Vizeu.

CONSULADO INGLEZ — (TRADUCÇÃO.)

Porto 14 de Outubro de 1846.

Exm.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que S. Ex.ª o Duque da Terceira me informou que em consequencia da partida de tropas regulares do Porto, e entrega da sua pessoa e seus companheiros de prisão á guarda de forças compostas de pessoas ainda não costumadas a uma stricta disciplina militar, e os quaes por accidente ou por qualquer outro motivo podem vir a ser repentinamente excitados; S. Ex.ª e seus companheiros de prisão não se julgão seguros de qualquer ultrage: e assim julgou acertado fazer-me conhecer os seus sentimentos sobre este objecto como representante do governo de S. M. B., e no mesmo tempo pedir-me os communique ao actual commandante das forças do Porto. Tenho a honra de ser de V. Ex.ª muito obediente e humilde criado. — Exm.º Sr. Conde das Antas. — Edwin J. Johnston.

Ill.mo Snr. — Tenho a honra d'accuzar a recepção da carta que V. S.ª teve a bondade de me derijir, atinunciando-me que o Marchal do Exercito Duque da Terceira receava, em consequencia da marcha do Exercito d'operações para a capital soffrer algum ultrage por a guarda d'elle e de seus illustres companheiros ter de ser confiada a voluntarios dos Corpos Nacionaes. Este receio do benemerito Marchal he infundado porque posso assegurar a V. S.ª que o meu mais decidido empenho e de meus nobres collegas he que os detidos no Castello de S. João da Foz do Douro sejão tratados com a maior delicadeza e attenções devidas a seus antigos serviços prestados á cauza da minha soberana e da liberdade deste paiz: que o commando da força que guarnece aquella fortaleza esta confiado a um distincto official e que ha de cumprir fielmente as minhas ordens e instrucções; e que a força tanto de linha, como de Nacionaes debaixo do meu commando he incapaz de causar o menor encomodo aos Cidadãos que se achão presos ou em costodia porque tenho todos os meios necessarios para fazer respeitar as leis, manter o ordem publica, e conservar a disciplina de todos os corpos que operão sob as mesmas ordens. Aproveito com muito prazer esta occazião para me offerecer no serviço de V. S.ª de quem sou com a maior consideração e particular estima, muito attento Venerador e Obrigado = *Conde das Antas* = Porto 17 de Outubro de 1846 — Ill.mo Snr. Edevin J. Johnston.

PORTO 21 DE OUTUBRO.

Quando lemos a proclamação que a camarilha publicou em nome do throno formamos tenção de não fallarmos nella: — hoje porem resolvemo-nos a commenta-la n'um dos nossos artigos: — El-lo ahi:

« Portuguezes! A ardente satisfação com que em quasi todo o reino foi acolhida a minha inabalavel resolução de pôr termo ao imperio da desordem, e restaurar os principios da Carta Constitucional; com que o meu throno se acha identificado provará aos olhos da nação e da Europa que a vossa rainha que sabe amar-vos como mãe — recebe a mais grata das recompensas no desvelado amor de seus subditos. »

Analysemos este paragraphio, e vejamos se daqui se póde deduzir provas incontestaveis da coação da soberana e da má fé da camarilha.

Dizem os ministros que todo o reino adopta e deffende com alegria o imperio do despotismo, e que as suas medidas são ordeiras e apasiguadoras. — Isto he uma falsidade, uma revoltante calumnia! — todo o reino se lhe oppõz e regeita as loucas doutrinas desse bando perdido e desprezivel que se apoderou do poder e que o quer sustentar com sangue e com toda a casta de violencias. — Vê-se pois que a rainha se acha completamente illudida por a gente traiçoeira da governança que não hesitou em sacrificar o decoro e a segurança do throno nos seus interesses e nojenta ambição, e que julga encontrar no desgosto dos subditos da rainha uma prova irrefragavel de contentamento!

Passemos a analysar o segundo paragraphio — diz elle assim:

« Mas um attentado inaudito acaba de rasgar-me o coração. — Alguns politicos rebeldes á Auctoridade legitima — reos da mais atroz dos crimes poderão ha segunda cidade do reino incutir o terror, e proclamar a desobediencia ás minhas ordens, que outra cousa não foi mais do que o cumprimento do pacto sagrado, confirmado pelo meu juramento. » —

Assim se chama attentado á vontade manifesta de uma nação inteira que pugna e combate pelos seus foros — e pela salvação do throno de seus monarchas!!! — Assim se denomina um bando a milhares de cidadãos independentes e honrados, só porque se não deixão espoliar dos seus direitos, e porque não querem reconhecer á força o poder illegal da tyrannia; cujas maximas infernaes são capeadas com a louca e stulta denominação de ordens da corôa!!! — Quem não reconhece nestas palavras toda a coação da rainha? Os seus proprios inimigos se verão constrangidos a fazer-lhe justiça — porque não ousarão de certo censurar o throno de imprudente, calumniador e ingrato!!!!

Eis ahi outro paragraphio:

« Nutro firme esperança de que os fieis defensores do meu throno hão-de sem demora cumprir o seu dever, e que a cidade que

Digitized by Google

justamente se ufana do titulo de invicta, aquella em cujo seio duas vezes nascêra a liberdade, não consentirá que um punhado de facciosos troque essa pagina brilhante por outra de eterno opprobrio. »

Examinemos. — Diz-nos o throno que confia em seus deffensores, e que elles cumprirão immediatamente o que lhes convem fazer! Pois os defensores do solio serão meia duzia de bandoleiros, ou todo este reino de Portugal? e toda a nação não se declara da maneira a mais positiva contra a fraudulenta camarilha da Capital? — Diz-nos Sua Magestade que conservemos o titulo de invenciveis, e não é isto dizer-nos que continuemos a nossa obra immortal, e que a salvemos? — e venceremos nós por ventura se depozermos as armas sem derrubarmos o despotismo? — Lembra-nos tambem que o Porto foi duas vezes o berço da liberdade, e querer-nos-ha ella dizer nestas palavras que a troquemos pela escravidão para não resistirmos aos mandatos dos despotas? — Não por certo: a rainha está illudida completamente, e é mister, desengana-la quanto antes, mostrando-lhe sem disfarce o perigo a que a expôz a malvadez de seus ministros.

Os dois paragrafos seguintes são de tal sorte arrogantes e insensatos que — para que nos não tachem de exhaltados — não queremos nem nos abalançamos a commenta-los! — O paiz que os julgue, e verá se dahi se deduz ou não uma outra prova da coação da soberana!

Eis o remate da proclamação:

« Se tanto for mister o Exercito levando á frente elrei, meu prezadissimo esposo, e todos os meus subditos fieis, unidos n'uma só vontade — saberão voar onde a desordem houver alçado o collo, esmagar iniquas esperanças, restabelecer em todo o solo portuguez a paz, a prosperidade e a confiança na estabelidade do futuro!

Ameação-nos com o rei em nome da rainha, como se o povo portuguez se arreceiasse de um estrangeiro, e lhes curvasse a cerviz respeitosamente! Pois Sua Magestade havia de expôr assim a seu esposo! não é possivel. E á frente de que exercito nos havia elrei de atacar? Não tem reconhecido quasi todo elle a justiça do povo, e não se acha prompto a pugnar pelos seus direitos? — Hão-de voar ao Porto, e esmagar-nos com inexoravel severidade! — Loucos! e julgais vós que vos não tolhessem os passos, esmagando-vos debaixo das bayonetas dos livres? — As garantias que nos daes é um futuro de sangue e de desgraças: — não precisamos dellas: — hoje em dia o povo garante-se a si mesmo.

As garantias que queremos de vós — é que deixeis quanto antes esta nação e que não persigaes por mais tempo os amigos da rainha, da carta, da liberdade e do povo.

Veio-nos á mão uma proclamação assignada pelo barão do Cazal na qual o perfido caudilho victoreia o ministerio de Lisboa; para a chronica escandalosa deste infame faltava ainda este documento, carecia-se de mais uma prova do quanto é capaz um homem ambiciozo que adora como idolo o ouro, não sabemos o prego porque foi comprado este judas o que porem é verdade é que se vendeu, o preço pouco nos importa, temos dó e compaixão da baixeza porque passou.

Um homem que durante o reinado dos cabraes esteve reduzido á nullidade, que foi empregado pelo ministerio Palmella no commando de uma divisão, cuja filha foi agraciada com o titulo de baroneza por esse mesmo ministerio é aquelle que na hora do perigo para a liberdade se bandea e proclama um governo intruso que principiou a sua carreira politica declarando ao paiz que a revolução do Minho tinha hido alem do que devêra; por ella não hir até onde podia é que aos Casaes e outros quejándos estavam confiadas commições emportantes.

O procedimento do barão do Cazal é infame, é altamente criminozo; a traição que commetteu merece uma punição severa, no nosso entender se por desgraça dos portuguezes alguma cabeça tivesse de decepar-se primeiro que todas devêra ser a do barão do Casal, os outros aquelles que estiveram sempre em guerra com a revolução do Minho, são criminozos porque abuzárão do nome da Rainha, porque a illudiram, mas não commetteram a infamia de atraiçoarem os seus correlegionarios politicos; o barão do Cazal degradou-se, está ainda abaixo de um salteador, ao menos este ataca com as armas na mão e aquelle serve-se da sua antiga reputação para ajudar a derribar um ministerio querido dos povos.

Agora é caminhar, em breve chegaremos ao ajuste de contas e então responderá o traidor, então será julgado.

Os valentes transmontanos darão uma lição severa ao agente da camarilha e servirá ella de exemplo para que se convençam os perfidos de que não é facil zonbar de um povo que está decidido a sustentar a liberdade e a conquista-la se for necessario.

Consta-nos que a Junta vai decretar a abolição do pezado tributo sobre o pescado.

Como he uma medida que tenda a alliviar uma classe que tão digna se torna da attenção do Governo, estámos certos de que se porá em pratica pois que a Junta tem muito apeito alliviar o povo de tudo quanto o possa avexar.

Da Junta baixou uma Portaria recommendando a quem compete para que se active a cobrança do que se deve á fazenda nacional.

A cobrança do que se deve ao estado torna-se de maior necessidade e estamos pressuadidos que todos os devedores se darão pressa a entrar nos cofres com o que devem para assim habilitarem a Junta para poder fazer face as muitas despezas que ella tem a fazer. Permita-nos a Junta que lhe recommendemos a maior economia em todos os ramos do serviço publico, o que estámos certos que assim fará porque o caracter dos seus membros he tal que não deixa duvida de que os dinheiros publicos serão bem administrados.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ **Na praça do Anjo n.º 24 se vende raizes de Ranunclos amarelos e côr de tojo.**

☞ **O Caixa da Barca TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.**

Gr. Theatro de S. João.

Chegando a esta cidade o célebre **Fenomeno**, que he conhecido na **Europa** só o titulo do

HOMEM GORDO,

Cidadão hespanhol chamado *Joaquim Gonzales*; tem este feito os seus arranjos de Sociedade com a **COMPANHA NACIONAL** para darem algumas representações a hum Público tão illustrado como o desta **Invicta** Cidade, que não menos se mostrará satisfeito, do que nas Cidades de Madrid, Barcellona, Sevilha e Cadix, ultimos pontos em que na Peninsula se tem apresentado.

Quinta feira 22 de Outubro de 1846,

Haverá a 1.ª representação, dando principio a Companhia Nacional pelo famoso Drama intitulado:

OS DOUS PEDROS.

Findo que seja o Drama se apresentará o mencionado *Joaquim Gonzales*, a desempenhar o papel de Protagonista no Joguete comico, arranjado expressamente para este fim, e que tem por titulo:

O HOMEM GORDO,

e em que por defferencia ao Compatriota, alguns Hespanhoes existentes nesta Cidade se prestão a obsequia-lo, tomando parte na Peça.

O mencionado Individuo fará sem duvida a admiração do Respeitavel Público, apresentando-se a tomar parte em hum Caracter comico, apezar da sua Corpolencia,

E PEZO DE 18 ARROBAS!

PRINCIPIARÁ ÁS 7 HORAS E MEIA.

Preços — os da Companhia Nacional. Cadeira 360 — Platéa 240 rs. — e os Camarotes nos mesmos preços ordinarios.

DEPOSITO GERAL DE LOUÇA.

☞ **Francisco da Rocha Soares, João d'Araujo Lima, Thomas Nunes da Cunha & C.ª, Padre Gualter da Piedade Queirós, Manoel Nunes da Cunha, e Manoel Joaquim Coelho & Irmão donos das Fabricas de Louça do Porto e Villa Nova de Gaia resolverão estabelecer um Deposito geral de todas as louças manufacturadas em suas Fabricas. Por tanto avizão ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que desde o dia 19 do corrente em diante vendem este genero sómente no Deposito estabelecido na Rua da Esperança n.os 2 a 12, onde se achará um completo sortimento, boa escolha em qualidades e com a maior promptidão se satisfarão suas encommendas. Os preços são fixos e muito rasoaveis.** [26]

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 15. QUINTA FEIRA 22 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

Preços.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Circular.

Ill.mo e Exc.mo Snr. — Tenho a honra de participar a V. Exc.ª que em consequencia da contra-revolução operada na capital no dia 7 do corrente, tomou o heroico povo portuense a nobre e briosa resolução de resistir ás ordens do ministerio alli ultimamente organisado e de nomear uma junta provisoria do governo supremo do reino, de que é presidente o tenente general, Conde das Antas, par do reino.

A junta provisoria encarregada de governar o paiz, durante o legitimo impedimento de Sua Magestade a Rainha dos portuguezes, sustentará a Carta Constitucional com as reformas, e melhoramentos que as côrtes livremente eleitas lhe fizerem, manterá a dynastia da Senhora D. Maria 2.ª, e promoverá por todos os meios ao seu alcance a conciliação da familia portugueza, e a prosperidade desta nossa terra.

Pelos jornaes publicados nesta Cidade, que por esta repartição tem sido enviados a essa legação terá V. Exc.ª visto os actos officiaes do governo supremo do reino, e conhecido que a politica da junta provisoria não póde ser mais generosa e portugueza.

O triumpho da cauza em que a cidade do Porto, as provincias do Norte e algumas do Sul, e a flor do exercito nacional se acham empenhados, é infallivel; porque a Junta provisoria tem força, recursos e vontade para fazer hastear o pendão da liberdade constitucional, e da resistencia legal em todos os pontos da monarchia.

Aproveito esta occasião para esclarecer a V. Exc.ª sobre uma occorrencia, que o espirito de partido procurará ahi desfigurar. O povo do Porto começou a revolução por conduzir para o castello de S. João da Foz, o marechal duque da Terceira, e outros generaes e officiaes do exercito, que eram encarregados pelo governo de Lisboa de promover a revolta nesta invicta cidade, e provincias do Norte. Muitas pessoas das mais conspicuas e respeitaveis desta cidade, acompanharam o nobre marechal, e seus collegas, desde Villar até S. João da Foz do Douro, para que não soffresse algum incommodo, porque a indignação do povo era mui grande.

A Junta Provisoria tem dado as mais terminantes ordens, e empregado toda a sua influencia; para que os detidos no castello de S. João da Foz do Douro sejam tratados com as attenções devidas aos seus antigos serviços prestados á Rainha, e á liberdade. A sua conservação em custodia, é devida á obstinação do ministerio deploravel que tem em coacção a nossa Rainha, e procura por todos os meios a ruina da terra, que os viu nascer. Julgo tambem dever informar a V. Ex.ª, que o partido ministerial de Lisboa, abandonado dos liberaes, tem pelos seus agentes procurado assalariar alguns bandoleiros para darem vivas á favor do proscripto; todavia essa miseravel tentativa tem servido apenas para mostrar a adhesão dos povos á causa da liberdade e da Rainha, e para que alguns desgraçados morram no campo dos combates, por uma causa indigna de portuguezes. O partido do proscripto é insignificantissimo. A dynastia actual está segurissima. A Junta Provisoria cuja lealdade e dedicação á causa da Rainha e da liberdade poderá ser igualada mas não excedida, espera desempenhar a sua missão de paz, liberdade, ordem e conciliação de modo que mereça os applausos da Europa civilisada,

Deus guarde a V. Exc.ª palacio da Junta Provisoria no Porto, em 18 de Outubro de 1846. — Ill.mo Exc.mo Snr. Barão de Renduffe. — Madrid — *José da Silva Passos.*

Identicas para o visconde da Carreira, Paris, e barão da Torre de Moncorvo, Londres.

PORTO 22 DE OUTUBRO.

O PORTO não adherio ao movimento da Capital porque conheceo claramente que elle se oppunha á segurança do throno e aos interesses da nação, e que era apenas a vontade da torpe oligarchia que pertendeo dominar-nos, e que — á excepção d'elrei — he formada tão sómente da escoria dos vilões, e dos mais famigerados faccinoras deste reino: — mas nem por isso se oppôz elle á vontade do throno que he unicamente a felecidade do povo, e o povo não póde ser feliz em quanto não derrubar a camarilha saldanhista, e salvar o solio das iras de seus inimigos —

A rainha tem obrado coacta e violentamente: — é o contrario de tudo o que o saldanhismo decretar em nome do throno que se deve fazer: — porque é esse o unico meio de destruirmos o imperio dos herodes que nos opprimem.

A cauza dos despotas está perdida de sua natureza: — e o poder do povo ergue se colossal e seguro contra o embate dos tyrannos: — e esperamos até vê-los um dia guerrear a alta personagem a quem os ligou o inferno, porque os reis são de ordinario traiçoeiros e ingratos, e bem póde ser que esse mesmo alemão, hoje valido d'elrei — venha a morrer por ordem delle, não obstante ser seu cumplice.

Thomaz Cromvel foi mandado decapitar por Henrique 8.º de Inglaterra.

A coacção da rainha mostra-se claramente na sua ultima proclamação. Serão aquellas as palavras de um rei para com seus subditos ou as loucas ameaças da camarilha contra aquelles que se lhe oppozerão, e a combatem denodadamenta! Seria a rainha tão ingrata que alcunhasse de bandidos aos habitantes da cidade eterna: áquelles que não hesitarão em se expôr á morte para lhe restituirem o throno e a patria que lhe havião usurpado? Não: não será a filha de elrei D. Pedro 4.º que hade recompensar os serviços de seus subditos com a mais negra ingratidão: — é nisto que se acha a desculpa do louvavel comportamento dos portuenses, e todo o odioso do horrendo crime que opprime o throno e despedaça as leis com o maior descaro e ousadia!

Portuenses! sua magestade acaba de dizer-vos na sua proclamação, — a despeito dos tyrannos, — o que tendes a fazer para que a salveis; — chama-vos invenciveis e pede-vos que não vos deixeis espoliar de tão glorioso titulo: — eia, pois avante! Correi ás armas, e debellai a tyrannia: é o throno, quem vô-lo ordena, e não sejaes rebeldes ás suas ordens.

GOVERNO Civil de Coimbra 2.ª Repartição. Illm.º e Exm.º Snr. Hontem foi recebido, com o maior enthusiasmo, o Regimento 12 de Infanteria vindo da Guarda, na força de 400 homens, tendo entrado de manhã 100 praças do Regimento 14 de Vizeu. Hoje pela tarde recebi uma participação de Monte de Vez, nas visinhanças de Panella, de que ahi havião chegado 16 praças de Cavallaria 4 montada, e commandadas pelo Sá Chaves fugindo de Santarem, e um profugo de Lisboa chegado agora á noite, accrescenta ter-se sublevado Cascaes, e que continuava a resistencia dos povos de Cintra.

O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª — Deos guarde a V. Ex.ª Coimbra 20 d'Outubro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino — O Governador Civil — *Marquez de Loulé.*

Boletim Official de Vianna do Alemtejo 13 de Outubro de 1846 ás nove horas da manhã.

CHEGOU um expresso com a noticia de que na noite do 12 para 13 se tinha pronunciado a Cidade de Evora e mais immediações contra o governo de Lisboa: diversas terras do Alemtejo alli vão reunindo as forças populares no maior enthusiasmo, adherindo as forças de linha que nellas se achavão: o forte da graça d'Elvas que domina a Praça resistia ás ordens do governo de Lisboa, batendo de continuo a Praça. Na mesma noite de 12 para 13 na cidade de Béja ousou o batalhão do Padre Goes atacar o 6 de caçadores no seu quartel, o qual ficou triunfante, desbaratando o mesmo batalhão do Goes, fazendo-lhe 12 mortos, muitos feridos, e presioneiros: e mal estava concluido este triunfo, entrou o valente Galamba com a sua guerrilha a cavallo, e por outro lado o Governador Civil do Districto, com forças populares de diversas povoações, ficando desta fórma a Cidade de Béja em completo pronunciamento contra o governo de Lisboa. Neste mesmo dia 13 chegou noticia a Béja de ter-se pronunciado o 5 de caçadores e artilharia no Algarve e de ter o Governador Militar feito aprehender a Vapor Terceira que de Lisboa tinha ido buscar o resto de infanteria n.º 8 que lá se achava, o qual foi desarmado pelo povo, e bem assim o pronunciamento de todas as mais terras daquella Provincia, as quaes estão já em communicação com o Alemtejo; em toda a parte reina o maior enthusiasmo.

Lisboa 18 = O Governo de Lisboa anda reparando as linhas de defeza, hontem marcharam para Bellas uma força de perto de quinhentos homens; porem o Povo que se achava reunido em Cintra, veio-lhe ao encontro em força de quatro mil homens, e fe-

Digitized by Google

la retirar com perda; nunca se vio tanta decisão. A força de Lisboa, é mui pequena; a deserção para fora continúa. O Governo decretou a organização de Batalhões de Empregados Publicos, porem ainda não poderam reuni-los: O Batalhão da Carta conta só os officiaes.

Guarda 16 = Os revoltosos de 14 e 9, marcham em direcção á Guarda em completo desalento, a deserção continúa, o commandante do 9 não acompanha o Regimento, é tal o receio que levam, que por os povos onde passam, dizem que marcham contra os Cabraes, o Governador Civil da Guarda está com um destacamento do 12, e com um excellente Batalhão movel.

Desde Vianna até Barcellos (segundo noticias que recebemos) os sinos tocão a rebate constantemente todo o dia e toda a noute. — Todo o Povo do Minho corre ás armas com o maior enthusiasmo. — Todos os chefes populares que por occazião do heroico pronunciamento de Maio ultimo, correrão a conquistar a liberdade que os Cabraes tinhão roubado, achão-se outra vez á frente dos povos do Minho promptos a debelar a tyrannia aonde ella apareça, e ajudar os seus irmãos do Porto na lucta em que elles se achão empenhados. Com isto já nós contáva-mos porque he proverbial o patriotismo e pondenor dos Cavalheiros da Provincia do Minho.

Consta que o corajozo e destincto patriota Luiz José da Costa Barboza á frente de uma grande força popular está em marcha contra o *infame* — Pinotes.

O mais decidido enthusiasmo e dedicação pela cauza nacional se nota na Provincia de Tras-os-Montes, consta que os povos todos estão armados e que tratão de esmagar o *infame* Cazal aonde quer que elle apparença com esses poucos soldados, que ainda tem. Sabemos que a Junta Governativa está muito satisfeita com o Cavalheirismo dos chefes populares de Traz-os-Montes e Beira Alta e que muito conta com a sua coragem, patriotismo e decizão em favor da Santa cauza da Patria.

Organizou-se um batalhão intitulado = Batalhão da Alfandega do Porto = que tem perto de 400 praças. As Companhias de Guardas Barreiras, Guardas d'Alfandega, e a de trabalhos braçaes compõe este corpo que já hontem entrou em serviço. — Commandante o Ex.mo Snr. Alvo Balsamão — Major o verificador José Joaquim d'Oliveira Coelho — Ajudante Antonio Cardozo Silva — Quartel Mestre José Fernandes da Cunha.

Constanos que o batalhão Provisoria de Bouças e a força de segurança publica he destinada para fazer a guarnição da Fóz, que o batalhão da Maia hirá para o Serio e o de Gondomar para Campanhã.

Estamos persuadidos que a colocação destes trez batalhões da maneira a sima indicada he muito conveniente.

O Snr. Doutor Couceiro foi encarregado interinamente da Administração do Bairro de Cedofeita.

O Snr. Doutor Souza Monteiro da Administração do Bairro de Santo Ouvidio, e o Snr. Doutor Diniz foi nomeado para seu ajudante.

Entre as pessoas que tem feito grandes serviços á cauza nacional merecem ser mencionados o Snr. Antonio da Silva Santos, Administrador do Concelho de Bouças, e o Snr. José Duarte, empregado do Governo Civil.

O actual encarregado da visita dos navios he o Snr. Joaquim Pinto Soares.

Os distinctos patriotas Antonio de Veiga e Souza, e Quintino achão-se organizando forças populares para ostilizar o Vinhaes e o *infame* Barão do Cazal.

Hontem das 11 para as 12 da noute o Vice-Presidente da Junta o infatigavel Passos José, acompanhado dos seus collegas forão rondar a Cidade e vesitar os Quarteis dos corpos nacionaes, tendo a satisfação de encontrar tudo na melhor ordem e cheio do mais decedido enthusiasmo.

Sentimos sobre maneira ter-nos esquecido de elogiar os relevantissimos serviços do Snr. Capitão Bessa o que hoje fazemos com prazer porque Sua Senhoria he um corajoso e dicidido patriota a quem a cauza nacional muito deve.

Mais privilegios de nova invenção. São immensas as nomeações de cabos de policia. A lei que regula estas nomeações é clara; e mais clara a tornou o Exm.º Visconde do Beire, quando dice que serião nomeados cabos de policia *só os cidadãos* que não podesse pertencer á Guarda Nacional. A Exm.ª Junta deve cassar, quanto antes, os privilegios destes Cidadãos, pedindo d'antemão relações exactas aos regidores, e terá de ver que fallamos verdade. Se a Junta não resolve de prompto *tanta chicana*, verse-hão os commandantes de batalhões em continuas duvidas, e não se conseguirá o fim util a que nos propômos.

Abaixo tantos privilegios, e tantas escusas: nada de tanta aristocracia.

☞ A' manhã publicarêmos uma carta do nosso correspondente de Lisboa, o que hoje não fazemos por falta de espaço.

Snr. Redactor.

Chegou em fim a Villa da Feira o Juiz de Direito o Ill.mo Snr. Joaquim Celestino Albano Pinto, em boa hora venha elle para nos administrar boa justiça de que tanto carecemos, e para nos livrar do seu substituto, Bento José Pinto da Motta e de seu assessor João de Castro. oh! Como eu sou um grande peccador perante este bom homem.

Quanto ao Snr. Bento não percizo de mais commentos que os Decumentos que remeto por copia, e que peço-lhe de publecidade.

Porto 9 de Outubro de 1846.

Francisco José d'Azevedo.

Hei por bem demetir do posto de Capitão das Ordenanças da Villa da Feira, a Bento José Pinto da Motta, pelas prevericações e extorções que tem praticado com manifesta oppressão dos Povos. A junta do Estado, e Caza do Infantado o tenha assim entendido e faça executar mandando proceder a nova eleição para este posto. A' Camara da Villa da Feira. Palacio de Queluz em 7 de Junho de 1830 com a Rubrica de S. M. elrei N. S.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a salir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

Deposito geral de Louça.

☞ Francisco da Rocha Soares, João d'Araujo Lima, Thomas Nunes da Cunha & C.ª, Padre Gualter da Piedade Queirós, Manoel Nunes da Cunha, e Manoel Joaquim Coelho & Irmão donos das Fabricas de Louça do Porto e Villa Nova de Gaia resolverão estabelecer um Deposito geral de todas as louças manufacturadas em suas Fabricas. Por tanto avizão ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que desde o dia 19 do corrente em diante vendem este genero sómente no Deposito estabelecido na Rua da Esperança n.os 2 a 12, onde se achará um completo sortimento, boa escolha em qualidades e com a maior promptidão se satisfarão suas encommendas. Os preços são fixos e muito rasoaveis. [26]

☞ Na praça do Anjo n.º 24 se vende raizes de Ranunculos amarelos e côr de tojo.

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis.

☞ Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguesia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou aluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 16. SEXTA FEIRA 23 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

CARTA REGIA.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Tendo á experiencia demonstrado que o direito de seis por cento imposto sobre o pescado pela carta de Lei de dez de Julho de mil e oito centos e quarenta e trez, é sobre maneira vexatorio para os Cidadãos que exercem tão difficil e importante ramo de industria pelos obstaculos que oppõe ao seu desenvolvimento, e que o rendimento liquido de similhante tributo de nenhum modo compensa os *males* que causa a esta tão *interessante* classe da Sociedade; e convindo promover pela adopção de bem combinadas *medidas*, esta industria tão indespensavel para o bem do Commercio e navegação, como proveitosa para a subsistencia dos Povos. Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Rainha — Primairo, que até á deliberação das Cortes Geraes da Nação, fique abolido o *imposto* de seis por cento estabelecido pelo *artigo primeiro* da citada Carta de Lei que *pelo presente* Decreto fica revogado. Segundo que o Governo provera pela receita geral do Thesouro, a applicação especial que tinha pelo artigo quarto da mesma Carta de Lei o producto d'este imposto. As authoridades a quem o conhecimento deste Decreto pertencer, assim o tenhão entendido e fação executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 22 d'Outubro de 1846. *Passos* — Vice-Presidente — *Scabra* — *Almeida e Brito* — *Avila* — *Pinto Basto*.

Officio do Exm.º Conde das Antas ao Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Illm.º e Exm.º Snr. Acabo de entrar em Coimbra, aonde recebi a mais brilhante recepção e bem assim em todos os Povos do transito, que estão animados de um espirito superior a toda a expressão; assegurando a V. Ex.ª que se sua magestade a Rainha podesse presenciar o que se passa nas Provincias, de certo acudiria ao seu povo, poupando-o a extraordinarios esforços para conservar a liberdade e livrando-o dos recêos de uma guerra civil. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Coimbra 21 d'Outubro de 1846 — *Conde das Antas*.

Governo Civil de Vianna 1.ª Repartição. Illm.º e Exm.º Snr. Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que hontem pelas 6 horas da manhã o destacamento de infanteria n.º 3 composto de 30 praças tendo á sua *frente* o Tenente Jacintho, vulgo — o Pinotes — que se achava com parte de doente, e affiançado sob sua palavra de honra, se subelevou no sentido da contra-revolução de Lisboa; tendo dado principio a este movimento o Tenente Sarria com os recrutas que instruia: desprevenida a authoridade, que tinha feito voltar na ante-vespera para suas casas as forças populares, por as julgar desnecessarias, visto haver abortado uma outra tentativa sidicioza, e não haver suspeitas de novo trama, por isso que tinhão sido prezos e mandados para sua cidade a bordo da Escuna Duque da Terceira os chefes que aderigião, teve de humiziar-se, bem como todas as pessoas de reconhecido patriotismo, e lealdade, que forão procurados para ser prezos (talvez assacinados) escapando a muito custo o proprio Governador Civil. Nenhuma pessoa notavel a não ser um conselheiro de Districto, e alguns Empregados e ex-Empregados tiverão parte nesta reacção. Para differentes Freguezias correrão immediatamente pessoas da influencia a chamar o Povo ás armas, que anciozo esperava uma occazião de assignalar-se, e no dia de hoje pelas 2 horas da tarde entrou nesta Villa uma força respeitavel. Os sedeciozos achavão-se concentrados no Castello desde as 6 horas da manhã e tendo o arrojo de fazer uma sortida ás 3½ da tarde, forão repelidos deixando um soldado morto e levando dous feridos.

Tendo eu noticia de que vinha em marcha o 1.º Batalhão de infantaria 15 com direcção a esta Villa fui esperal-o a duas legoas de distancia, prevenindo o Coronel Commandante do que tinha acontecido, e a fim de me assegurar pessoalmente dos soldados, e tive a satisfação de os achar possuidos todos dos milhores sentimentos, e firmes na adhesão ao heroico movimento dessa Cidade. Acabo agora mesmo de regressar, e á manhã deve aqui chegar de madrugada o referido Batalhão; encontrei a Villa em socego, as forças populares em armas, e derigida por dous dignos officiaes; e alem destas estão a chegar de diversos pontos do Districto muitas outras com as quais todas, espero obrigar-me a render-se o Castello que apenas tem dentro 20 Veteranos, 12 Artilheiros; a pequena força do 3, e alguns dos revoltozos, officiando eu nesta data ao commandante da divisão militar pedindo-lhe a permanencia aqui por alguns dias, do mencionado Batalhão que vai em marcha para Braga e ao qual vou mandar dár 15 dias de pret. Segundo communicações de todos os pontos do districto posso assegurar a V. Ex.ª, que em todo elle reina o maior enthusiasmo, e que nada ha a receiar; que a Praça de Vallença se acha guarnecida por uma força de decididos patriotas, e que espero em breve poder annunciar a entrega d'essa meia duzia de anarchistas, que tiverão a temeridade de perturbar por algumas horas o socego desta Villa. Deos Guarde a V. Ex.ª Vianna 21 d'Outubro de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. *Antonio Luiz de Scabra*, encarregado dos Negocios do Reino. Na auzencia do Governador Civil — O Secretario Geral — *Antonio Teixeira de Queiroz*.

PROCLAMAÇÃO.

Da Junta Provisoria Governativa do Algarve.

Habitantes do Algarve, ás armas; evitemos o tornarmos a cahir no despotismo mascarado com as vestes Constitucionaes. Ainda sôa o heroico pronunciamento da briosa Provincia do Minho, secundado por toda a Nação, e a solemne declaração de Sua Magestade a Rainha, quando assentiu a elle; de que estava até então illudida sobre a vontade geral da Nação relativamente á politica seguida pelo Ministerio Cabral, e é agora, e nas vesperas das eleições dos nossos Representantes ás Cortes, que foi nomeado um novo Ministerio da mesma politica, contra que se pronunciou a Nação.

Consta que a Rainha foi a isto obrigada; e não era possivel, que sem coacção a filha do Grande Pedro fosse contradictoria, e desse um passo tão inconstitucional, a Soberana dos Portuguezes, que tanto sangue lhes tem custado, os illudisse, e pretenda frustar o Movimento Nacional, depois de reiteradas vezes diser á Nação, que depozesse as armas, promettendo satisfazer-lhe todas as suas exigencias.

Compatriotas Algarvienses, unamo-nos, a causa é nossa, é Nacional, salvemos a Soberana, e ponha-me-la em plena liberdade; sustentemos a Carta Constitucional, a nossa arca da Liberdade com o Decreto de 10 de Fevereiro de 1842, e não deixemos baquear o magestoso Pronunciamento Nacional, para não cairmos na escravidão.

Esta vos ha de necessariamente ser unisôna em todos os confins do Reino, coragem, união, e ordem, mostremos que somos livres, e dignos do nome Portuguez, e seja nossa diviza =

Viva a Rainha a Senhora D. Maria Segunda e toda a sua Dinastia.

Viva a Nação Portugueza.

Viva a Carta Constitucional, e Decreto de 12 de Fevereiro de 1842.

Viva o Pronunciamento Nacional.

Faro em Junta 12 de Outubro do 1846. *Luis José Maldonado d'Eça*, Governador Civil do Distrito de Faro. *José Pedro Celestino Soares*, Commandante da 8.ª Divisão Militar. *Joaquim Pedro Judice Samora*. *Manoel José de Bivár Gomes da Costa*. *Antonio Sarmento de Suavedra Teixeira*.

PORTO 23 DE OUTUBRO.

Custou-nos a accredita-lo; mas emfim não ha duvida alguma de que esses dois infames que por tanto tempo zombarão e escarnecerão da paciencia do povo portuguez, forão chamados novamente destas terras em que se achavão homiziados, e que estão actualmente em Lisboa, para governarem de nôvo os destinos deste reino!....

Antonio Bernardo da Costa Cabral já está re-integrado no concelho d'Estado: — e o José dos Conegos se acha nomeado secretario do nosso embaixador em Madrid!! Não ha nem pode haver maior infamia do que esta! A nação ergueo-se toda em pezo para debellar esses dois homens que são a cauza de todos os infortunios que hoje soffremos: e a camarilha apenas conseguio empolgar o mando — torna a chamar outra vez a Portugal os dois reprobos que o povo arrojou sobre as agoas do mar, e que detesta e odeia com justissima razão.

Querem os homens da governança aniquilar por uma vez todas as instituições liberaes. — Desejam elles tornar odioso o nome de ministros como o nome de reis se tornou abominavel entre os Romanos?.... O

Digitized by Google

estrangeiro que ousou erguer um punhal sobre o duque de Palmella, lembrar-se-hia talvez do Mestre de Avis e de João 2.º, e quem sabe se se persuadio que era esse o meio de amedrontar os seus adversarios, isto é, os liberaes que se oppõe ás maximas e principios do absolutismo? Insensato! mil vezes insensato quem póde conceber tão horroroso crime!

Estamos bem convencidos de que um tal attentado se não commeteria se antes o seu auctor tivesse folheado a história....

Mas deixemo-nos de questões accidentaes e vamos ao que importa: — Os Cabraes novamente no ministerio é uma pirraça que se faz á nação, e de que podem resultar grandes desgraças: — é o mesmo que desprezar a vontade dos póvos, e mover a toda a pressa a ruina do throno: — é a luva de desafio que o despotismo ousa arrojar á nação e que ella levantará corajosamente..

Ora que o Saldanha induzisse a soberana a que desse similhante passo não nos admira, nem até o estranhamos porque o esperava-mos de á muito: — mas que os Cabraes acceitassem as suas propostas e não hesitem em pizar novamente terras de Portugal é o que nos espanta, e o que nos custou a acreditar: — em fim tal é ambição dos homens que lhe occulta muitas vezes o perigo a que se expõe....

Em Roma os imperadores forão quasi todos assassinados, e nem por isso deixárão de haver sempre pretendentes: Desde Caligula até o tempo de Constante, morto na Hespanha por Magnencio, forão mortos trinta e dous imperadores (!!!) e todavia a ambição parecia augmentar-se cada vez mais, porque ella alimenta-se com o sangue e com as lagrimas alheas.

Não desejamos nós ver tão horrorosas scenas em Portugal; e he por isso que regeitamos todos os decretos da camarilha, principalmente por se ter ella escorado com o throno: — e é indispensavel arrancar o governo das mãos de similhante villonagem, ou aliás a anarchia despedaçará dentro em pouco as leis, desacatando ainda os mais sagrados objectos que jámais virão os seculos e nem haverá respeito ao throno nem tão pouco será mantida a segurança individual.

Do nosso correspondente.

Lisboa 19 de Outubro de 1846. — Continuamos a ser illudidos pelo Diario sobre o estado das provincias; mas tudo se sabe por communicações que do outro lado mandão os Povos armados, donde veem immissarios a todos os momentos. — O Governo cabralino guarda o mais estricto segredo do que se passa em todo o reino, muito persuadido que estámos cegos e surdos para se não ver, e ouvir o que vai. Sensurávão até aqui o armamento do Povo chamando-lhe canalha: agora como virão que ninguem comparecia a pegar n'uma arma, derão-nas indistinctamente, o que será uma felecidade n'um momento de perigo, porque a maior parte d'essa gente faz como já alguns fizerão que logo que se pilhárão armados fugirão para o outro lado a reunir-se ao Povo, e outros esperão occasião da chegada do Conde das Antas para mesmo na Cidade fazer a revolta. Parece incrivel que se fação tantas asneiras em tão pouco tempo: he só á vista de factos iguaes que se póde ajuizar do desespêro e toleima em que anda o ministerio e toda a camarilha. Os Cabraes esperão-se a todos os momentos, por que tão seguras julgárão a revolução em todo o reino, ajuizando pela capital, que não tiverão duvida de lhes mandar expressos para que immediatamente regressassem. O Dietz afiança que só os Cabraes podem segurar a revolução feita em Lisboa, por que *nem* o Duque da Terceira, nem nenhum dos influentes, forão capazes de desempenhar uma commissão que elles affiançavão ser segura. Ja se não trata de dar satisfações ao paiz em consideração da revolução do Minho e de todo o reino, querem o milagre seja elle feito pelos Cabraes, ou pelo carrasco se elle poder inforcar tudo que se oppoem ao jugo de ferro que nos querem pôr. O Limoeiro está cheio de prezos politicos, e todos os dias se dão buscas por differentes casas. As notas estão a 650, e o Povo a morrer de fome. Toda a Camarilha anda atordida com as noticias do Algarve e Alemtejo e se haver pronunciado a favor do Porto. Já aqui sabemos que o Barão de Castro d'Aire, Passos Manoel, José Estevão, e todos os influentes das Provincias, que da outra vez commandavão as forças Populares, estão hoje á frente d'esses bravos Portuguezes que se não vendem nem torcem aos Estrangeiros do Paço.

Aqui ninguem duvida do bom exito da revolução feita no Porto; da energia da Junta, e da valentia d'esse briozo Povo Portuense, que nem uma só vez deixou de vencer. Quem quizer ajuizar do mau estado em que se acha o ministerio, he vir para aqui ver as carinhas que trazem estes amigos.

Entre as bagatellas occorridas na cidade dir-lhe-hei uma por não ter mais tempo — o Bernardo Alfaiate do Rocio, já mandou pôr os vidros quebrados — Em tempo opportuno lhe fallarei d'este homem.

Snr. Redactor.

Li no Nacional de 8 do corrente uma correspondencia do Snr. Antonio de Castro que algum chicana lhe fez com um desmentido ás minhas asserções inserths no sobredito Periodico de 3 de Setembro ultimo, assignado por 9 Regedores que certamente assignarão aquelle papel por bamburrio e sem saber o que assignarão, e em que eu sou taxado de calumniador de farrapilha, e destituido de educação e de moral. Pois bem, ahi vai o meu nome no fim desta Carta, póde o Snr. Castro chamar-me ao Jury se quizer, ou então venhão á luz esses ducumentos em que o Snr. Castro se funda, e diz tem em seu poder, aliás ficarão subsistindo as minhas asserções de verdadeiras como são, e muito.

A que vem cá esse Gratuito documento de 9 signatarios, sendo aliás trinta e seis os Regedores que sabem do facto? porque razão trazem o desmentido dos Regedores Antonio Carvalho, Joaquim Loureiro, Marcelino Rodrigues, Manoel Pereira, José Gomes, e outros muitos de probidade? quem não vê, que 9 Regedores contra 27 não podem produzir uma prova acreditavel? Ora pois Snr. Castro V. S.ª (vá com fanfarrões, para fanfarrices de mais não se perde) atrever-se a negar que não pedira aos Regedores que lhe deixassem o pret para pagar á musica: alguns lá rosnárão bastante da gracinha, porem a maior parte delles ou por pejo, ou por vergonha anuirão á sua supplica, e com tudo ainda assim ficarão-se devendo 15 mil reis, a sobredita musica; e aos mais na proporção, de maneira que o Snr. Castro não ficou mal da festa.

Quanto porem á minha pouca educação confesso que a não tive á Capatania mór, por que eu cá humilde criatura nunca tive propenção para L.... L.... Letras; e quanto á minha moral, a minha vida publica ahi está, póde folhear-lhe as paginas como quizer, e veja que ainda que obscura esfarrapada, eu não a troco com a sua alta grandeza, porque eu conformo-me com as vozes do Evangelho, e do Calvario, contento-me com a minha humildade.

Agora pelo que diz respeito ás minhas vestes de farrapos, suposto ellas não sejão tão antigas como as tunicas de Moises, e dos Pretores Romanos, nem como as Cas da fáia, e pelles dos animaes, comtudo as minhas vestes tão nobres bem que modestas, e de farrapos que se collocão nellas, nomes dos grandes e dos pequenos, e dos em parantes, até o nome de Deos e dos Santos. Aqui fico Snr. Castro ao Campo, prompto a defender o meu posto das suas iras, não com as armas do ridiculo e do insulto, mas com as da verdade e da justiça, e até com as da equidade. Peço-lhe Snr. Redactor o mais breve que possa, publicidade a estas linhas pelo que lhe ficará muito obrigado e sou muito venerador. Paços de Brandão 11 de Outubro de 1846.

Francisco José d' Azevedo.

A' ULTIMA HORA.

COIMBRA 21 de Outubro de 1846. — Aqui á hoje uma força para cima de 2 mil populares, no melhor estado, e cheios de enthusiasmo, e vão marchar forças em todas as direcções para a capital; as noticias da capital são concordes que em Lisboa reina a maior desordem, e que ninguem se entende.

E' opinião geral que os Cabralistas fogem, logo que se aproxime a divisão do nobre Conde das Antas.

O Commandante do Exercito de operações e o Marquez de Loulé Governador Civil de Coimbra, tem tomado as mais acertadas providencias para o prompto triumpho da cauza nacional. O Conde da Taipa Par do Reino hia partir com quatro centos populares pela estrada velha, e outro cavalheiro respeitavel, hia marchar com outra força mui consideravel pela estrada nova.

Por cartas recebidas da Guarda sabe-se que o conselheiro José Maria d'Abreu Castello-Branco, Governador Civil d'aquelle Districto, mandára organizar quatro Batalhões, e que todo aquella Districto reconhece e obedece á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. De Traz-os-Montes sabe-se que os povos se achão animados do melhor espirito e que hostilizão por todos os modos a força revoltada do Barão do Cazal.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem *bons* commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ Na praça do Anjo n.º 24 se vende raizes de Ranunclos amarelos e côr de Fogo. [27]

CARICATURA.

SAHIU á luz a = *Capocira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis. [28]

☞ Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade. [29]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 17. SABBADO 24 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ **Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder, rua dos Caldeireiros N.º 16 e 17.**

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Sendo presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Rainha, que a mocidade das Escholas Medico-Cirurgica, Polytechnica, e Liceu, deseja alistar-se em um corpo separado, para sustentar á nobre causa, em que o Paiz se acha empenhado, determina que os alumnos das referidas escholas, que se achão dispostos a prestar tão relevantes serviços, formem um corpo especial, que se denominará Batalhão d'Artilheiros Academicos do Porto, do qual será Commandante, o Capitão, e Lente d'Academia Polytechnica, José Victorino Damasio, que tratará immediatamente da sua formação, fazendo a proposta da referida officialidade, estabelecendo o seu quartel no Castello da Foz. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 16 d'Outubro de 1846. *Conde das Antas*, Presidente — *Jose da Silva Passos* Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, *Justino Ferreira Pinto Basto*, *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra*.

Attendendo ás circunstancias extraordinarias ao ter-se mandado organizar o Batalhão de Academicos Artilheiros do Porto manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha suspender as lições dos diversos cursos d'Academia Polytechnica do Porto; Escola Medico-Cirurgica e Lyceo até 3 de Novembro proximo futuro = Palacio da Junta Provisoria no Porto em 18 d'Outubro de 1846 = Antonio Luiz de Seabra, para José Victorino Damazio = Está conforme Antonio Bernardo de Carvalho.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Attendendo ao merecimento e serviços prestados á causa nacional por Sebastião Pereira de Almeida Borges, nomeia-o a junta provisoria do governo supremo do reino, para o cargo de escrivão do juizo ordinario de Paredes, vago pela demissão de Augusto Cezar de Magalhães.

Palacio da junta provisoria no Porto 16 de Outubro de 1846 — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião de Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra*.

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Joaquim Maria Pinto Monteiro, nomeia-o a junta provisoria do governo supremo do reino, para amanuense da secretaria da repartição dos negocios da justiça da mesma junta.

Palacio da junta provisoria no Porto em 15 d'Outubro de 1846. — *Conde das Antas*, Presidente. — *José da Silva Passos*, Vice-presidente. — *Sebastião d'Almeida e Brito*. — *Justino Ferreira Pinto Basto*. — *Francisco de Paulo Lobo d'Avila*. — *Antonio Luiz de Seabra*.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Apreço-me a communicar a V. Ex.ª que os revoltosos da Villa de Vianna tendo-se recolhido ao Castello da mesma Villa á noticia que tiverão da aproximação do Batalhão de Infanteria n.º 15 e forças populares que em muito numero afluião, ainda ouzarão fazer uma surtida na qual forão repelidos pelo povo armado deixando morto um sargento de caçadores n.º 7, e dous soldados feridos de Infanteria n.º 3. Os revoltosos quizerão e pedirão capitulação porem nenhuma outra lhe foi aceite se não o entregarem-se a descripção, o que effectivamente teve hoje logar como me he communicado por officio do Governador Civil daquelle Districto. — O povo de todo o Districto de Vianna correu ás armas em massa e a Villa foi cercada por mais de oito mil homens a ponto de que não foi necessario a força de Infanteria n.º 15 que hoje pernoita em Barcellos deixando alli só 50 homens, devendo á manhã entrar o corpo nesta cidade. Sou informado que o Povo indignado pedia as cabeças dos chefes da revolta e que algumas scenas tristes acontecerão o que não posso assegurar com certeza e espero ser melhor e mais circunstanciadamente informado pelo chefe de Estado Maior que para alli tinha mandado. — A Guerrilha de Vieira tornou-se a reunir, no entanto o seu numero não he assustador e posso assegurar a V. Ex.ª que tal guerrilha he manejos dos homens ambiciosos que acabão de tentar a contra revolução. Deus guarde a V. Ex.ª Quartel General em Braga 23 d'Outubro de 1846 — Ill.mo Ex.mo Snr. Barão do Almargem — Thomaz Antonio Rebocho — Brigadeiro commandante da 4.ª Divisão Militar.

Illm.º e Exm.º Snr.

A Camara Municipal e Administrador do Concelho de Villa do Conde, tendo desde logo adderido ao movimento heroico, acontecido nessa invicta Cidade, em o dia 9 do corrente, e aos actos da Junta do Governo Supremo do Reino, vêm agora fazer o protesto formal de sua sincera adhesão; decididos, conjunctamente com os honrados cidadãos do Concelho a coadjuvar, quanto podem, essa heroica Cidade em a nobre empreza, que encetou de libertar o Throno da nossa adorada Rainha, tão infamemente desdourado por uma facção abjecta, e de manter illezas as liberdades patrias, gloriosamente recuperadas ainda ha pouco; o que se espera que V. Ex.ª fará constar á mesma Junta.

Deos Guarda a V. Ex.ª Villa do Conde em Sessão de 15 d'Outubro de 1846.

Illm.º e Exm.º Snr. Presidente do Governo Supremo do Reino.

O Presidente, Luiz Cardozo Carneiro de Faria Sotto-Maior, Antonio José de Souza Junior, José Alves da Maia, Joaquim Gonçalves de Azevedo, Antonio Francisco Fontes de Faria, Manoel Lopes Ferreira, Manoel de Freitas Craveiro.

O Administrador do Concelho, Bernardo José de Azevedo.

Illm.º e Exm.º Snr. — A Junta Auxiliadora do Pronunciamento Nacional, no Conselho das Caldas da Rainha, tem a honra de communicar a V. Exc.ª para o fazer prezente á Junta Provizoria do Governo Supremo do Reino que no dia 14 do corrente mez se instalou a Junta deste Concelho a qual passou a tractar emmediatamente da organisação da força armada deste Concelho formando um Batalhão Nacional Provisorio e nomeando para seu commandante o distincto militar Luiz Antonio Ozorio — A mesma Junta reconhece a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, á quem pede instrucções, e as espera em urgencia; outro sim declara que se acha em communicação com Junta Auxiliadora do Pronunciamento Nacional em Leiria, Cabeça do Districto. Deos Guarda a V. Exc.ª Caldas em sessão de 17 d'Outubro de 1846 — Illm.º e Exc.º Snr. Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino e Presidente João José Pinto d'Oliveira — O Vice-Presidente, José Almeida e Silva — Gregorio José Martins — João Antonio Ribeiro Sota.

PORTO 24 DE OUTUBRO.

A contra-revolução limita-se hoje só a Lisboa, todo o paiz se acha em armas contra a camarilha que outra vez queria entregar esta malfadada nação nas mãos dos Cabraes.

Que brilhante aspecto não apresenta hoje todo o paiz! Qual será a nação que tenha feito tanto pela sua liberdade como nós temos feito á cinco mezes a esta parte.

Aonde he que se viu para cima de um milhão de habitantes na mais completa sublevação contra os tyrannos que os querem opprimir, e em cujo numero entra genta de todas as classes e condicções e sem que haja alamintar nem se quer o mais pequeno excesso?

E haverá agora quem se atreva a dizer que o Povo Portuguez não está maduro para a liberdade? não por certo. Nós estamos hoje dando á Europa ademirada o mais solemne desmentido de tudo quanto por ahi de nós se dizia.

O Povo Portuguez pode servir de modelo ao povo mais culto do universo.

O Povo Portuguez não está desmoralizado: Se em Portugal ha desmoralisação, não aprocureis na choupana do pobre, debaixo do tecto de colmo do honrado lavrador, nem na habitação do burguez, por aqui todas as pesquizas serião baldadas; procurai-a porem nos palacios dos grandes — e se em Portugal ha desmoralização — he só alli que a incontrareis. E não se diga que o espirito de partido nos fascina a ponto de vermos as couzas por um prisma differente do dos outros.

Nós nada dizemos que não seja verdade, e ainda assim não a dizemos toda. E se he precizo, para que nos acreditem, appelar para o testimunho de alguem, nós appelamos

Digitized by Google

para o de todos os estrangeiros que se achão em Portugal e que digão elles se não he verdade que a nossa querida patria pode marchar na vanguarda das Nações mais livre do mundo, e se ha povo que mais sacrificios tenha feito por conquistar a sua liberdade.

Escrevem de Santarem em 19 de Outubro de 1846 — Ha dous Batalhões Nacionaes organizados, um nas Caldas da Rainha, outro em Nazareth, tem-se apresentado ao Exm.º José Estevão e Governador Civil do Districto de Santarem Tristão d'Abreu Albuquerque varios officiaes entre elles o Major Cabral. Comessou-se a organizar nas Caldas da Rainha um Esquadão de Voluntarios. — Em Cintra o Povo destruiu tudo no Palacio (o que he muito para lamentar) consta que os perfidos Conselheiros mandarão alli vender as manadas de Rainha.

O Povo de Cintra e Bellas, tem-se batido com a tropa rebelde de Lisboa e morto alguns soldados, d'alli tem sahido polvora para os populares da Estremadura. O Ministerio saldanha tem feito as maiores deligencias para se apoderar do benemerito cidadão o Exm.º Manoel da Silva Passos, já trez vezes foi assaltada a Villa de Alpiarça. Os Administradores do Districto de Santarem parece que resolverão não reconhecer o Governo de Lisboa, mas só cumprir as ordens da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino e dos seus Delegados na Provincia do Sul. O Secretario Geral do Districto de Santarem convidou a armar os povos do seu Districto.

Do Boletim Official de Coimbra de 22 do corrente extrahimos o seguinte:

Em officio dirigido pelo Governador Civil de Portalegre a S. Ex.ª o Marquez de Loulé, datado de 18 do corrente partecipa ter adherido ao pronunciamento nacional, no dia 14, a Praça de Marvão. — Em Elvas o Ex.mo Conde de Mello prestou os maiores serviços á Causa Popular evitando a fusão de sangue entre alguma tropa.

Tambem ratifica a noticia de se ter pronunciado todo o Reino do Algarve, e a brava guarnição que alli se achava, tendo á sua frente o General Celestino, Commandante daquella divisão.

Por Officios do Exm.º Visconde de Sá da Bandeira dirigidos a S. Exc.as o Conde das Antas, e Marquez de Loulé, participa aquelle General da causa do Povo, que vinha hoje ficar na Redinha fugido de Lisboa, em direcção a esta Cidade, bem como o honrado e benemerito Dezembargador Pina Cabral, e o Tenente Coronel Giton.

A' ULTIMA HORA.

Hoje pelas 2 horas da tarde entrou n'esta cidade S. E. o Snr. Marechal do Exercito Conde das Antas.

A Guarda Nacional em grande força esperava, S. E. é entrada da Cidade, assim como um immenso concurso de povo.

S. E. foi recebido com o maior enthusiasmo, e muito folgamos de poder asseverar que poucas vezes se tem visto um contentamento tão geral, e tão demonstrado.

Todos olhão para S. E. como para o Libertador da Patria.

A' hora que escrevemos, começa a concurrencia das pessoas que vão cumprimentar o nobre General.

Entrou tambem hoje a força popular da Anadia com muito boa gente, bem armada, e aguerrida.

Vimos uma carta de Villa Real de 22 que diz, que no dia 19 chegára alli o Tenente Coronel Sá Carneiro com 160 praças do 13 de Infanteria e que nesse mesmo dia tocou a assemblea, porque o patriota Veiga estava a meia legoa de distancia a reunir gente, que foi chamado o José Cabral que foi Governador Civil e que este officiára para Chaves a pedir socorro. A mesma carta diz que já tem havido fogo ficando feridos e mortos muitos soldados: que em volta da Villa estão muitas forças populares commandadas pelo Veiga, Quintino, Víllela de S. Fins e outros patriotas e que na Regoa ha uma grande força de povo armado, e rémata a carta dizendo que se não chegar soccorro de Chaves a força que está na Villa tem de render-se.

O Illustre Visconde de Sá da Bandeira chegou a Coimbra e he esperado á manhã nesta Cidade. — Dizem-nos que S. Ex.ª vem para governar as provincias do Norte.

A Penafiel chegou o distincto Patriota José Raimundo de Mello Palhares com 400 populares armados, achando-se alli reunida uma força de mais de 700 homens armados sob o commando de differentes Cavalheiros.

Ante-hontem chegou a esta Cidade o Snr. Manoel de Castro Pereira Governador Civil de Villa Real.

Diz-se que S. Ex.ª se prepara para voltar para V. Real logo que termine o actual estado de couzas para alli desfazer tudo quanto nós agora estamos afazer.

Sentimos ter que dizer que este cavalheiro andou o mais mal possivel e que, se lhe tivessem dado a missão de aniquilar e suffisar o pronunciamento do Minho não a teria desempenhado melhor. Se tivermos juizo este, e outros cavalheiros que se postárão como elle, devem ter concluido no nosso paiz a sua carreira politica.

Lembramos a todos os patriotas que tem de se fardar para a Guarda Nacional, que prefirão na compra dos pannos os Negociantes que já estão na mesma guarda e que sejão conhecidos como amantes da causa do Povo.

Os cidadãos já alistados nos Corpos Nacionaes, perguntão aos empregados publicos que mutivo sequer plausivel tem para não cumprir a ordem da Exm.ª Junta Provisoria, deixando de se alistar nos corpos nacionaes? Contentar-se-hão estes senhores em copiar officios, passear d'uma para outra sala receber os precalços, alardear serviços que não fazem? ora pois, se o não fizerem já, como lhes cumpre, estamparemos seus nomes neste jornal, e em typo legivel, para que a Exm.ª Junta saiba que os Cidadãos que ja tem tarimbado, se resentem desta falta que não pode ter desculpa.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem boncommodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.os 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

DEPOSITO GERAL DE LOUÇA.

Francisco da Rocha Soares, João d'Araujo Lima, Thomas Nunes da Cunha & C.ª, Padre Gualter da Piedade Queirós, Manoel Nunes da Cunha, e Manoel Joaquim Coelho & Irmão donos das Fabricas de Louça do Porto e Villa Nova de Gaia resolverão estabelecer um Deposito geral de todas as louças manufacturadas em suas Fabricas. Por tanto avizão ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que desde o dia 19 do corrente em diante vendem este genero sómente no Deposito estabelecido na Rua da Esperança n.os 2 a 12, onde se achará um completo sortimento, boa escolha em qualidades e com a maior promptidão se satisfarão suas encommendas. Os preços são fixos e muito rasoaveis. [26]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade. [29]

Na praça do Anjo n.º 24 se vende raizes de Ranunclos amarelos e côr de Fogo. [27]

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabrulina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis. [28]

REPORTORIOS PARA O ANNO DE 1847.

Pelo astronomo de Coimbra — Antonio Pereira.

Acham-se as fôrmas promptas na Typographia de S. J. Pereira; Praça de Santa Thereza n. 28, aonde se toma conta de qualquer encommenda por preços commodos. [30]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 18. SEGUNDA FEIRA 26 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder; rua dos Caldeireiros N.º 16 e 17.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

CONSELHO DA MAIA.

Batalhão de Segurança.

Tenente coronel, o administrador do conselho, João José Pinto da Motta Mello.

Major, o administrador substituto, João Nepomuceno de Almeida Benevides.

1.º Ajudante, o regedor de Gondim, Manoel Gonçalves Junior.

Segundo, o regedor substituto, de Santa Maria Aviso, José Maria da Fonseca Almeida Campo Verde.

1.ª Companhia.

Capitão, o regedor d'Aguas Santas, Antonio Ferreira dos Santos.

Tenente; o regedor substituto d'Aguas Santas, Antonio Fernandes da Silva:

Alferes; o regedor substituto de S. Pedro Fins, Manoel André da Silva:

2.ª Companhia.

Capitão, o regedor de Folgosa, Bernardino Moreira Reis:

Tenente, o regedor de Nogueira; Manoel José Ferreira.

Alferes, o regedor da Silva Escura, Daniel Monteiro da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, o regedor de Milheiros, José Alves dos Santos:

Tenente, o regedor de Vermoim, José Thomé dos Santos.

Alferes; o regedor substituto de Guinfães, Antonio da Silva Pato:

4.ª Companhia.

Capitão, o regedor d'Avelêda, Manoel José da Costa.

Tenente, o regedor de Barreiros, Antonio Ferreira dos Santos.

Alferes, o regedor de Villa Nova da Telha, Antonio Moreira.

5.ª Companhia.

Capitão, o regedor de S. Pedro d'Avioso, José de Oliveira Maia.

Tenente, o regedor de Guilhabreu, Gabriel José Diniz:

Alferes, o regedor de Gemunde, Manoel Moreira da Silva.

6.ª Companhia.

Capitão, o regedor de Villar do Pinheiro, José Dias da Silva.

Tenente, o regedor de Mosteiro, Manoel Francisco da Costa.

Alferes, o regedor substituto de Santa Christina, Domingos Gonçalves de Azevedo.

Porto e secretaria do governo civil do districto em 20 de Outubro de 1846. — (Assignado) O governador civil interino, *Antonio Xavier de Barros Corte Real.*

PORTO 26 DE OUTUBRO.

Desde esta pequena banca de pinho aonde escrevemos, no curto espaço deste pequeno gabinete, julgamos e sentenceiamos como o juiz incorrupto no tribunal da justiça — os maiores personnagens que hoje em dia figurão neste drama politico que se vai desenvolvendo pouco a pouco por essas terras de Portugal — com aquella verdade insuspeita e desinteressada que deve caracterisar o homem que uma vez se abalançou a instruir os povos e a fallar-lhes a linguagem conscienciosa e imparcial que o dever impõe a todo e qualquer jornalista.

E' por isso mesmo que hesitamos algumas vezes em arguir os delinquentes, sem termos uma firme convicção de que nos não enganamos: — assim como pela mesma razão não somos niniamente prodigos de louvores: — hoje porem que havemos de julgar dois reprobos — a quem toda a nação tem feito justiça — não receiamos, nem vacillamos tão pouco em ligal-os ao pelourinho da irrisão publica, sem piedade nem escrupulo porque estamos conscios de todos os seus crimes.

Não julgaremos a sua vida publica e privada: os seus actos ahi estão e o paiz póde julgar por elles aquillo que compete julgar ao paiz: a vida particular e intima não deve, nem póde ser devassada, nem tão pouco o escriptor sensato se aviltaria a ponto de prostituir a sua penna em similhante manancial de crimes e immoralidades. — Somente o nome de Cabraes é de sobejo para esprimir tudo quanto a decencia não permitte dizer-se: — o mais que se dissesse a este respeito seria inutil e até insignificativo.

Fallaremos tão sómente da sua volta a Portugal, e como no nosso entender — se verificou similhante phenomeno no meio deste cataclysmo politico e social com que nos mimoseárão os homens da camarilha.

Quando os sequazes da tyrannia virão despedaçar-se-lhes as bayonetas nas mãos do povo soldado e conhecerão finalmente a sua inercia e fraqueza diante de uma Nação inteira que — arrostando os punhaes dos sicarios e as armas dos janizaros — arrancarão das mãos dos despotas o poder que injustamente havião aferrado: quando os agentes e os cumplices dos tyrannos se virão ameaçados pelas forças populares e sentirão bater no quadrante dos seculos a hora funebre da morte de seu imperio de sangue — os Cabraes findarão para sempre o seu governo arbitrario e iniquo. — Os chuços dos minhotos cavarão-lhe bem funda á sepultura, e os povos de todas as provincias do reino lhes gravárão em lettras de sangue o epitaphio eterno de vergonha e infamia com as foices ferrogentas e vencedoras!

Fatal lição aos tyrannos da terra: — e exemplo de brio e patriotismo ás gerações por vir!....

Hoje porem a camarilha deseja estabelecer outra vez o imperio dos tyrannos — o absolutismo disfarçado: — persuadé o throno de que a maioria da nação suspira hoje em dia pelo governo bondoso e pingue dos irmãos-algodrinos, os unicos homens que podem salvar actualmente o solio, e terminar por uma vez com a medonha anarchia que se nos antolha imminente: — a rainha bem estranha a todas estas intrigas palacianas e ministeriaes não reparou no laço que lhe havião preparado — prestando-se sem demora a ser o *instrumento passivo* dos infernaes designios do Saldanha, persuadida talvez de que assim obstaria ás desgraças de seus subditos ou movida quiça pela valia e privança em que sempre teve o homem que ousou pedi-lhe a cabeça!!!..

Os Cabraes receberão ordens da rainha e voltarão a Lisboa para entrarem na recomposição do ministerio saldanhista: — a ambição, ou antes os desejos da vingança os constrangerão a cumprir promptamente as ordens do throno: a sua influencia maligna movia de ha muito todas essas desordens cabralinas que dizião ser originadas pelos agentes do proscripto; = foi ella quem induzio a camarilha a violentar o throno e a cometter todos os outros attentados que o saldanhismo perpetrou perpetra e perpetrará talvez — ainda que por pouco tempo.

Se os homens da situação não fos em incapazes de nos governar por todos os respeitos, e se todos os seus passos não tendessem á sua ruina — bastaria similhante loucura para os perder e tornal-os ediosos á nação: — o governo cabralino cifra-se unicamente nestas palavras — roubos, assassinios, confiscos, desterros e vexações de toda a especie: — o nome de Cabraes he hoje em dia synonymo de todos os crimes, e o povo que por tanto tempo soffreu as suas tyrannias não póde consentir que seja revogada a sentença que elle proprio proferio contra esses dois proscritos que por tão longos dias medrárão com as civicias e com o pranto dos portuguezes.

A provincia do Minho — o primoroso jardim de Portugal bem como todos as outras provincias do reino — conhecem perfeitamente que apenas os dois *antropophagos* tomassem conta das pastas e se rodeassem outra vez das bayonetas dos satelites — serião opprimidas e avexadas sem commiseração alguma, só pelo *crime* de derrubar a tyrannia, e salvar o throno da medonha catastrophe que o ameaçava e que lhe fôra preparada adrede e hypocritamente. — Portugal gemeu já por muito tempo com o pêzo insufrivel de tributos enormes e pezadissimos, como talvez os não pagará nesses tempos remotissimos e barbaros em que esta nação mandava, de direitos de suas minas de ouro e prata, aos romanos trinta mil marcos de ouro cada anno!.... E não ha hoje no Paiz um só homem que não guerreie com as armas na mão o imperio dos Cabraes se o quizerem subjugar novamente, porque os povos bem sabem actualmente que as suas obsecrações não chegão aos ouvidos da soberana e que se perdem no boliço infernal das dionysiacas dos cortezãos e privados....

Se os Cabraes nos podessem dominar: — se não soubessemos com certeza que o seu governo não nos póde fazer tremer porque jámais resussitará, nem tão pouco esse *cadaver putrido* poderá ser galvanisado — diria-mos que nos esperava um futuro carregado e medonho: — que teriamos dentro em pouco

Digitized by Google

um horroroso ostracismo, e veriamos finalmente renovadas todas essas scenas que a moral e a decencia não permittem sequer que as apontem!

Os máos conselheiros são de ordinario a ruina dos reis: as suas maximas perfidas e as mais das vezes desleaes é que levão os thronos a excessos vergonhosos, e indignos: — sem o governo do conde de Bastos o reinado de D. Miguel não fôra um reinado abominavel e tão fatal para os portuguezes como o de Nero o fôra para os romanos: — pela mesma razão um conselheiro honrado e verdadeiro faz quasi sempre glorioso o monarcha que o escuta, e que o attende lealmente: — se não fosse o marquez de Pombal o reinado de elrei D. José 1.º não seria como é, um reinado famôso e brilhante nos annaes portuguezes.

E' pois nos homens em que os reis depõe a sua confiança que existe quasi sempre o destino das Nações; — a sua escolha deve ser escrupulosa e rigorosissima, tanto ou mais do que a da authoridade: — comtudo não se deve entender nisto que estas ultimas devem de ser desdenhadas, pelo contrario: — os individuos que merecem a confiança dos reis influem nos negocios politicos de todo o reino, da mesma sorte que os homens que captarão a amisade dos ministros decidem muitas vezes dos destinos dos povos e dos reis.

Se Dario não se houvesse confiado em Besso, elle não seria preso e assassinado por esse perfido! .... Nem tão pouco Xerxes morreria ás mãos de um dos capitaes de suas guardas. — Se os reis se lembrassem algumas vezes que as nações não são meia duzia de aulicos e aduladores despreziveis e escutassem sómente pessoas incorruptas e honradas não terião havido tantos regicidios e mudanças de dynastias; se os validos e ministros da corôa não attendessem sómente á sua conservação e aos seus interesses, roubando os povos para contentarem a seus sequazes — não terião tantos delles sido victimas de seus crimes e do furor popular: — leia-se a historia de todos os tempos e de todas as nações e ver-se-ha que nós não enganamos.

He pois de urgente necessidade que a soberana aparte de si quanto antes esses dois traidores que acaba de chamar a Lisboa e cuja impostura e cortesania hypocrita e disfarçada accarretará em breve sobre o Paço todas as desconfianças e antipathia da nação.... era mister que o throno conheça a sua posição — zele o seu decoro — e attenda mais ao espirito e vontade dos povos.

Lisboa odeia esses dois homens que a nação baniu — e não poderá soffrer socegada similhante injuria: — não ha-de ella vêr atear-se o facho da guerra civil por cauza do cabralismo — e tendo os coryphêos no seu gremio — não os deixará folgar tranquillos nessas orgias do inferno, e embriagarem-se com o sangue dos povos que os odeião e detestão justissimamente. — Lisboa dará por fim signaes de vida provando á Europa civilisada quanto póde uma cidade de livres — e que não consente em ser por muito tempo o couto e asylo dos tyrannos.

———*———

Acontecimentos de Vianna. — A revolta teve logar no dia 23 do corrente mez e foi começada pelo Tenente Jacinto — o Pinotes — Tenente Mello Sarria e capitão José Lourenço e uns poucos de recrutas do deposito, secundados pelo parque d'artelheria que se achava no Castello, pelos Veteranos e por alguns empregados e ex-empregados, que por surpreza se apoderárão do Castello, prenderão o Governador Vasconcellos nomeando para novo Governador o Major Caetano José da Fonseca. A Villa apenas esteve 24 horas occupada pelos revoltosos e na madrugada do dia seguinte recolherão ao Castello os indeviduos acima indiciados que ao todo serião em numero de 100. O que obrigou os revoltosos a abandonar a Villa foi o grande desenvolvimento da irritação popular e a noticia que tiverão da aproximação dos povos da margem direita e esquerda do Lima em força de mais de 4:000 homens os quaes entrarão na Villa no dia 22. Já na tarde do dia 20 houve um tiroteio entre os povos da margem do Sul do Lima e na tarde de 21 fizerão uma surtida os do Castello em que ficarão feridos 2 soldados.

No dia 23 o povo aproximou-se do Castello e em altas vozes pediu que lhe fosse entregue — o Pinotes — e pelas 9 horas da manhã foi o seu cadaver entregue aos populares que o forão buscar á porta do castello e foi entregue á irmandade da Miziricordia para o enterrar. Diz-se que este desgraçado foi mórto pelos seus cumplices para ver se assim acalmavão o povo. Na occazião em que o Tenente Sarria vinha pedir o ultimatum da capitulação, o povo se aproximou ainda mais ao Castello e dous marinheiros e um popular de Vila Nova da Cerveira conseguirão entrar para o Castello escalando as muralhas e por esta maneira abrirão as primeiras e segundas portas do castello apoderando-se delle uma força de mais de mil populares; que tratarão muito bem os soldados e reservando todo o seu furor para os paizanos que se achavão com os revoltozos, alguns dos quaes herão dos assassinos de Alvarans, os quaes forão recolher-se a uma prizão do Castello para ver se assim conseguião salvar as vidas, porem o povo levado ao auge do furor intentou tirar d'alli os prisioneiros e como o não podesse conseguir forão buscar uma peça d'artilheria que acestárão contra a porta da prizão e seguramente que todos os que se achavão dentro serião victimas se não fosse a dedicação e valor de um commandante de uma força popular chamado — o Delegado — que se foi collocar em frente da porta dizendo que se fizessem fogo a primeira victima seria elle, neste meio tempo os padres da Villa se reunirão e com algumas imagens forão em grande prestito ao Castello e com esta piedosa lembrança conseguirão abrandar o povo que cheio de enthusiasmo victoriou a nossa santa religião e abandonou pacificamente o castello ficando aguarnecer os presioneiros uma força de confiança. Assim terminárão as occorrencias da Villa de Vianna, muito melhor do que esperavá-mos: possa este triste successo servir de lição aos imprudentes que com os seus perfidos manejos se compromettem assi e aos outros.

———*———

Lisboa 23 d'outubro de 1846. — O ministerio está pegado por uma thea d'aranha; petas e patranhas são já os unicos meios de que se serve para conter o povo da capital. Ninguem acredita o diario, porque temos mensageiros que a todos os momentos chegão e nos poem ao facto dos acontecimentos das provincias. Em poucas horas toda a gente sabe o contrario d'aquillo que o ministerio inculca: he tal a confuzão em que a camarilha anda, o terror que se tem espalhado na mesma tropa; que a mais pequena couza, já lhes parece a revolta, e o Conde das Antas ás portas de Lisboa. O ministerio apenas governa estes suissos da guarnição, os agiotas, e alguns empregados veraes: toda a gente que não come do orçamento, ancioza espera o dia do resgate, como unica taboa de selvação. Nenhum soldado se offoita a sair as portas de Lisboa, porque o povo corre sobre elles como sobre um lobo damnado. Por duas vezes tem hido tropa para Cintra, e no caminho tem sempre retrocedido com prjuizo d'alguns soldados.

A unica valentia que conheço n'esta gente, he prender tudo que lhe he suspeito, e encher as prisões com pessoas as mais respeitaveis da capital. Os povos d'estas vesinhanças já aprenderão a tatica dos valentes do Porto; em lhes constando que sai tropa a perseguil-as, começa o badallo, sai tudo armado aos caminhos, e os meus amigos suissos tem de se recolher ao quartel da saude.

Muitos officiaes e soldados, d'aquelles que se lembrão dos seus deveres, e que não querem ser escravos, la se tem hido unir ás forças de Coimbra, e o mesmo grande porção de paizanos, e alguns já armados. He a maior toleima e infamia que se tem visto querer impor a uma nação um ministerio, que toda ella reprova, quando está toda em armas para o repellir. Trata-se unicamente de salvar as ladroeiras de meia duzia d'agiotas, que nos espoliárão, e carregar o povo outra vez com tributos para os sustentar no poder. Esta revolução feita pela camarilha, supposto tenha accontecimentos a lamentar, hade infalivelmente ter resultados muito favoraveis á nação. He o aperfeiçoamento da do Minho, que tinha sido abafada por quem a não comprehendeu, ou fingio não entender. O ministerio que se seguir deve emmendar erros passados, e confiar no povo que hade ser a sua guarda d'honra. Aqui esperamos anciozos esses valentes militares que hoje defendem o povo, os dignos patriotas que os acompanhão, com o digno Conde das Antas para nos libertarem d'esta oppressão: *no momento que baterem ás portas da capital, todo* o povo correrá a abri-lhas, por que todo elle detesta um ministerio de Cabraes, e traidores.

———*———

Hontem pelas 9 horas da noute entrou n'esta Cidade o bravo Batalhão da Guarda Municipal do Porto commandado pelo valente e decedido patriota Montenegro. A recepção que os habitantes desta Cidade fizerão a este corpo, se bem que improvizada, foi brilhantissima; uma grande quantidade de foguetes subirão ao ar e á luz de mais de 200 archotes, e acompanhado de um sem numero de Cidadãos que victoriávão os valentes Guardas Municipaes e o seu Commandante, se dirigio o corpo ao seu Quartel do Carmo. O enthusiasmo do povo e dos soldados he difficil de descrever, a maior fraternidade se divizava entre uns e outros, os soldados dizião Viva o Povo, e o Povo dizia Vivão os Soldados, tal he a armenia que hoje existe entre estas duas classes. O que porem mais notamos foi vêrmos o Snr. Passos José, como o mais simples Cidadão, confundido entre o povo, como que folgando de estar assim incognito, e sem que tivesse o mais pequeno receio, d'smintindo com este proceder os que dizem que Sua Ex.ª tem inimigos, porque se Sua Ex.ª os tivesse e não confiasse no amor que todos lhe consagrão, por certo que não se hiria meter entre um tão grande numero de povo e aquella hora, em que um grande attentado poderia commeter-se com a quazi certeza de impunidade — Este rasgo caracteriza bem o Snr. Passos. Por algum tempo conseguio Sua Ex.ª esquivar-se ás vistas da multidão que o rodeava, mas logo que foi conhecido o povo se apinhou em volta do seu amigo e o victoriou com o enthusiasmo sem igual, e em todos os semblantes se devizava serta ufania e orgulho por verem ao seu lado e quasi que hombro a hombro uma das primeiras pessoas personagens da nação — o Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

ANNUNCIOS.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça de lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

Perciza-se de um revizor para este Jornal; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a esta redacção para tratar de seu ajuste.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 19. TERÇA FEIRA 27 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez.	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder, rua dos Caldeireiros N.º 16 e 17.

PARTE OFFICIAL.

Boletim do telegrapho do Quartel General do Porto em 26 d'Outubro de 1846 = Serviço do Telegrapho de Coimbra — De Sua Ex.ª o Conde das Antas á Junta Governativa do Porto.

O Visconde de Sá marchou hontem, e deve chegar no dia 27 ahi: d'Artilharia parte já um Destacamento. Por aqui nada de novo: Evora foi atacada pelo Barão d'Estremoz com 450 infantes e 240 cavallos que forão repellidos: estava a chegar ali o General Celestino com a força do Algarve: de Santarem sahiu infanteria n.º 1 sem muxilas a reforçar o Barão d'Estremoz. José Estevão marcha com as forças populares sobre Rio Maior.

Em 26 do corrente, José Ferreira Coelho, Alferes commandante da 2.ª Divisão Telegrafica.

Por portataria de 18 do corrente, foram demittidos os seguintes individuos dos empregos que exercium na repartição de fazenda do governo civil deste districto:

Manoel Theotonio Ribeiro Vieira de Castro, do lugar de amanuense da 1.ª classe.

Alberto de Moraes Pinto d'Almeida, idem.

José da Cruz Cid, o lugar de amanuense da 2.ª classe.

Antonio José Gomes, do lugar de amanuense de 3.ª dita,

Foram nomeados:

José Joaquim de Mendonça Junior, amanuense de 1.ª classe.

Augusto Carlos Gonçalves e Sousa, idem.

Luiz Pereira Bernardes Braga, amanuense de 2.ª classe.

José Maria Dias Guimarães, idem.

Albino José da Silva Toscano, idem.

Secção de bens nacionaes.

José Teixeira de Meirelles, demittido de chefe da dita secção, e nomeado para o substituir, Pedro Gonçalves Fevereiro Junior.

Antonio de Mendonça Pacheco, transferido para o lugar do fallecido David Snow.

José Marques da Silva Figueiredo, transferido para o lugar de Antonio de Mendonça Pacheco.

Joaquim de Castro Guimarães, nomeado para o lugar vago pela transferencia de José Marques da Silva Figueiredo.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Appresso-me em levar ao conhecimento da Junta, por copia, a carta que neste momento se recebe do Conde de Mello, dictada de Evora em 18 do corrente.

A esta hora já dizem estar no Alemtejo as forças reunidas do Algarve, e tudo se apresenta da mais satisfactoria maneira, para que em breve se decida esta grande questão nacional. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Coimbra 25 de Outubro de 1846 — Ill.mo Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — Conde das Antas.

O que se segue he o resumo da carta a que se refere o officio acima transcripto.

O Ex.mo Conde de Mello escreve de Evora em 18 do corrente ao Ex.mo Snr. Marquez de Loulé dizendo-lhe que tinha partido d'Elvas, e entrado em Evora naquelle dia, acompanhado do Tenente Coronel Albino Pimenta d'Aguiar, e que a Junta que ali se formou o tenha agregado a si bem como que o tinha nomeado commandante de Cavalaria n.º 5 e lhe deu o commando de todas as forças armadas que constão de todos os corpos facionaes, de Caçadores n.º 6 e 100 cavallos e que esperava a chegada do Brigadeiro Celestino que tem comsigo Caçadores 5 e 6, Artilharia 4, 40 Lanceiros, a Guarda Nacional de Faro mobilizada e um parque de Artilheria de campanha, cuja força devia chegar áquella Cidade dentro de 10 ou 12 dias, para operar conforme melhor conviesse.

Governo Civil de Leiria — Ill.mo e Ex.mo Snr. Presidente, e mais Membros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — Tenho a honra de accusar a recepção do Officio da Exm.ª Junta Provisoria de 15 do corrente mez, pelo qual se manda proceder á organisação da Guarda Nacional, Batalhões Nacionaes, Provisorios, Fixos, e Moveis, e Companhias de Segurança publica, na conformidade da Portaria de 12 do corrente, e em cumprimento, tenho a satisfação de dizer á Ex.ma Junta que nesta Cidade de Leiria se acha já organizado um Batalhão Nacional Provisorio, Movel, com perto de 200 praças já armadas, cujo alistamento ainda continua, e para a officialidade deste corpo, envio a proposta adjunta que espero seja approvada pela Ex.ma Junta.

Em data de 21 do corrente me foi participado pela Junta Auxiliadora da Villa das Caldas, que ali se achava completamente equipado e armado um batalhão de 300 praças, tendo por commandante o capitão Ozorio, que foi de Caçadores n.º 8, e alem disso ha ali tambem 15 cavallos equipados e prompos, commandados pelo Capitão Romão da Guarda Municipal de Lisboa.

Igualmente participa a mesma Junta que o destacamento n.º 8 de caçadores que no dia 19 do corrente sahiu de Peniche e Lourinhã em n.º de 150 bayonetas, marchou debeixo de fogo desde Torres Vedras até Enchara dos Cavalleiros, aonde foi encurralado pelas Forças Populares; alguns soldados forão mortos e ha todos os dados para acreditar que o destacamento não chegue a Lisboa, sem que seja aprisionado.

No Concelho da Pederneira se acha armada uma força de 150 populares, commandapor severo Antonio da Roza.

No Concelho d'Alcobaça tambem se acha uma força popular, mais de 300 homens armados, que não estão reunidos por evitar despeza, mas promptos a reunir, e marchar á primeira voz.

Do Concelho de Porto de Moz na data de hoje me requisitão cartuxos para 200 homens de força popular, que ali estão já quasi armados.

Do Concelho d'Alvayazere me participou o administrador do Concelho José Maximiano Peres de Souza, que ali se achava armada uma força popular, para a qual nomeei em data de 18 do corrente para commandante a Joaquim Antonio de Souza Ribeiro e Vasconcellos, que foi capitão em um batalhão movel na Ilha Terceira, e no Porto até 1834; cuja nomeação espero seja approvada.

Outra participação recebi do bacharel Estevão José Lopes, de Chão de Couce, de que elle tinha armado nas cinco Villas, uma força popular de 200 a 300 homens para a qual me requizitou cartuxame, que já lhe forneci.

Em todos os demais Concelhos de Districto com o maior enthusiasmo todos correm ás armas e se vão rapidamente organizando forças populares. — Deos guarde a V. Ex.ª Leiria 23 d'Outubro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Presidente e mais Membros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — O Governador Civil &c.

Ill.mo e Exmo Snr. A Junta Governativa do Algarve tem a honra de se dirigir a V. Ex.ª, e communicar-lhe o seguinte:

No dia 10 do corrente, logo depois da chegada do correio se pronunciou contra a anti-nacional e mui inconstitucional nomeação do Ministerio Saldanha, e em favor do heroico pronunciamento começado no Minho, e este grito tem sido secundado, em toda esta Provincia e pelos corpos nella estacionados caçadores n.º 5 e artilheria 4. Tem-se organizado alguns corpos nacionaes, e vão-se formando outros; ha em toda a Provincia grande enthusiasmo.

Remettemos a V. Ex.ª incluzas a acta da installação desta Junta, e quatro exemplares da sua proclamação, e bem assim uma copia da acta da installação da Junta Governativa de Beja e um dos officios da sua correspondencia e uma copia da ordem de Divisão n. 2 para V. Ex.ª ter conhecimento da brigada que aqui se formou. Cumpre-nos mais dizer a V. Ex.ª, que nos consta de uma maneira que nos não deixa duvida, que Evora e a tropa que la estava adheriu ao pronunciamento nacional, e que a nossa brigada vai marchar para Beja, e alli tomar a resolução que for mais conveniente.

Quanto ás provincias do Norte apenas consta aqui que na Cidade invicta está prezo o Duque da Terceira, e V. Ex.ª n'ella á testa da força armada. Deus Guarde a V. Ex.ª Faro 16 de Outubro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde das Antas. — *Luiz José Maldonado d'Eça — José Pedro Celestino Soares — Joaquim Pedro Judice Samora — Manoel José de Bivar Gomes da Costa — Antonio Sarmento Teixeira.*

Quartel General em Faro 14 de Outubro de 1846.

Ordem de Divisão.

Tendo a força desta Divisão Militar, e os Cidadãos armados dos diversos pontos, de operar de combinação com outras forças que briosamente se tem decidido pelo pronunciamento Nacional a favor da carta constitucional e de S. Magestade a Rainha; até que a Mesma Augusta Senhora livre de toda a coacção possa attender ao clamor dos seus subditos; deverá a mesma força formar uma brigada d'Operações composta dos corpos abaixo mencionados da qual tomará o Commando.

1.º Destacamento de Lanceiros.
2.º 4.º Regimento de Artilheria.
3.º Contingente da Guarda Nacional de Faro que se poder mobilizar.
4.º Batalhão de Caçadores n.º 5.
5.º Batalhão de Caçadores n.º 6.

Digitized by Google

5.º Contingentes de Infanteria n.º 8 e n.º 15.

Sendo acompanhada de uma bataria de montanha que o Snr. major Director do Trem fornecerá ao Illm.º Snr. Coronel Commandante de artilheria com os competentes silhões e mais pertences, bem assim todas as munições de guerra que o dito senhor requizitar.

Os Senhores Commandantes dos corpos terão os mesmos em ordem de poderem marchar logo que as circunstancias o exijão. Devo com a maior franqueza declarar aos mesmos Senhores officiaes, officiaes inferiores, e mais praças suas subordinadas que tenho a maior satisfação pelo bom espirito nacional de que os vejo animados; e que por isso tenho toda a confiança que pela sua disciplina e valente comportamento se tornarão dignos da estima de seus concidadãos, e da protecção de S. Magestade. Confio tambem que cada um de per si conserve a maior armonia com todas as classes da sociedade, respeitando suas opiniões, quando por procedimentos não perturbem o andamento da cauza nacional. O Snr. capitão do 4.º Regimento d'Artilheria Joaquim Felippe d'Araujo Sequeira exercerá as funcções de Major de brigada e do Commissario da Brigada Elias Ferreira Chaves.

Está conforme Quartel General em Faro 15 de Outubro de 1846. — J. F. d'Araujo Sequeira. Major da brigada.

GOVERNO CIVIL DA GUARDA.

Senhora! — Depois que hontem tive a honra de informar a V. Magestade ácerca do que se passava neste districto, entraram nesta cidade 800 nacionaes armados de espingardas de diversos adarmes aproximadamente, e vendo que era extraordinariamente grande a influencia dos mesmos para aqui, mandei portadores a toda a pressa para que não continuassem a marcha d'alguns concelhos, e dei ordem para que as mesmas daqui sahissem, conservando apenas uma pequena força, visto que, conforme as ordens superiores expedidas por essa junta, se deve, activa, e incessantemente, tratar da organisação dos 4 batalhões de que hontem fallava, e logo que os mesmos se achem em estado de poder ser mobilisados, para o que conto com os meios que naquelle meu officio tive a honra de lembrar a V. Magestade, dar-se-lhes-ha o destino, que fôr ordenado, sendo certo que os cidadãos voluntarios que tem de compor os ditos batalhões vão manifestando os maiores desejos de entrar no serviço militar em quanto durarem as actuaes circumstancias; e havendo summa necessidade de uma força nacional em qualquer ponto, rogo a V. Magestade se digne mandar-me logo avisar, porque independentemente da creação dos 4 referidos batalhões, creio poder facil e brevemente arranja-la.

Hoje constou vagamente nesta cidade que o regimento 9 e 14, depois de terem daqui marchado no dia 19, sahirão fóra da estrada principal que conduz a Castello Branco, para onde hiam dirigidos, tomando a direcção de Penamacor, sobre a raia de Hespanha: se assim é (o que procurei já saber por expresso) houve algum notavel acontecimento ao sul do reino, favoravel á causa que defendemos. O que souber com exactidão será immediatamente levado ao conhecimento de V. Magestade.

Hoje trato tambem de fazer marchar para Coimbra, alguma força pertencente ao regimento numero 12 que se achava em diligencia do serviço em alguns concelhos deste districto.

Guarda 21 de Outubro de 1846. — O governador civil, *J. M. Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello.*

Os rebeldes deixarão atrazadas as bagagens do 13 por falta de conductores, vinhão em carros e forão-lhe tiradas por uma força de populares commandada pelo patriota Carvalhal, que se acha nas immediações de Villa Pouca.

Constanos que o distincto Cidadão José Antonio Teixeira Coelho de Mello Mesquita, irmão do Ex.mo Visconde de Britiandos, offereceu á Junta os seus serviços em favor da cauza nacional.

Obriozo Cavalheiro Antonio Pereira da Silva Souza e Menezes foi um dos que mais se distinguio por occasião da revolta de Vianna.

Constanos que Sua Ex.ª o Barão de Lordello offerecêra á Junta todo o seu prestimo e que pedira para entrar nas fileiras do exercito nacional na qualidade de voluntario.

Vimos cartas da Provincia que relatão o estado de desmoralisação em que se acha a pequena força do Barão do Cazal; por onde passão roubão tudo e a deserção he em ponto muito grande. Se metade do que lêmos he verdade, este punhado de revoltosos se dispersará sem que seja preciso combatellos.

Consta-nos que os Ex.mos Visconde de Bretiandos, Visconde d'Azevedo e outros proprietarios e cavalheiros das Provincias tem escripto ao Ex.mo Vice-Presidente da J. P. significando a sua adhesão ao pronunciamento de 9 de Outubro offerecendo os seus serviços para a sustentação da cauza da liberdade e da Rainha.

Acha-se nomeada uma commissão, composta dos benemeritos Cidadãos — Manoel José Machado — Presidente — Camilo Aureliano da Silva e Souza — Thesoureiro — Manoel Joaquim Pereira da Silva — José Joaquim Pinto da Silva — Antonio José Antunes Navarro Vogaes — e Joaquim Ribeiro de Furia Guimarães — secretario, para promover donativos voluntarios applicados para o fardamento dos Cidadãos alistados nos Batalhões Nacionaes que não tiverem meios de a fazer á sua custa. Esperamos do reconhecido patriotismo de tão decididos patriotas que desempenharão esta incumbencia de maneira a mais satisfactoria.

Relação dos Estanqueiros privilegiados do Contracto do Tabaco, Sabão, e Polvora pertencentes ao Concelho do Porto.

Antonio José Gonçalves de Lima.
José Joaquim de Souza Felgueiras.
Francisco d'Oliveira Chamiço.
Manoel Pereira Pena.
Manoel Vieira da Costa.
Simão Duarte d'Oliveira.
Domingos José d'Oliveira Guimarães.
José Luiz Teixeira.
Joaquim José da Conceição e Silva.
Fructuoso José da Silva Ayres.
José Luiz Coelho da Rocha.
Bento José Soares da Costa.
José Pedro de Barros Lima.
João José da Costa.
José Joaquim Rodrigues.
José Cardoso de Freitas Guimarães.
João Lopes da Cunha.
Antonio Joaquim de Magalhães.
Joaquim José Boaventura dos Santos.
Narcizo José Fernandes da Silva Braga.
Manoel da Silva Ribeirinho.
João Vieira.
Manoel José Alves da Costa.
Antonio Joaquim Machado.
Rodrigo de Freitas Pires Guimarães.
Manoel Francisco Gonçalves.
Manoel Vieira.
João d'Oliveira Gomes.
Lourenço Pereira Carvalho.

Ainda mais privilegios. — Ahi deixamos estampada essa Relação dos Estanqueiros privilegiados do Contracto do Tabaco, Sabão, e Polvora do Concelho do Porto.

Privilegios em tempo de guerra, e quando a maior parte dos cidadãos andão em armas, parece impossivel!!! Pedimos encarecidamente a Sua Ex.ª o Snr. Governador Civil, que desatenda *por agora* estes privilegios; e por ventura outros que appareção.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ Nas lojas de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros e na rua das Flores vende-se por 15 rs. a saguinte publicação:

Analyse ao famoso documento, publicado e assignado em Lisboa aos 14 de Outubro do anno 1846 (Vigesimo-sexto da liberdade)

Por Marquez de Saldanha, Visconde da Oliveira, D. Manoel de Portugal e Castro, José Antonio Maria de Souza Azevedo, José Jacintho-Valente Farinho.

☞ Os administradores da Empreza Portuense de Navegação por vapor, participão a quem possa interessar, que tem feito as deligencias possiveis para obter da Excellentissima Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, permissão para o vapor Vesuvio proseguir na viagem para Lisboa ultimamente annunciada e que pela segunda Portaria da mesma Excellentissima Junta, datada de 23 do corrente Outubro, lhes foi determinado que — Não convem ao serviço publico que o vapor Vesuvio saia — pelo que em obtendo a pêrmissão, tornarão a annunciar o dia de sahida.

Aluga-se uma casa pequena na rua das Taipas n.º 50 tem bastantes commodos para uma familia, e o preço muito modico trata-se no largo de S. Domingos n. 38 a 40.

☞ Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade. [29]

P. S.

São 5½ horas da tarde. — Acaba de chegar o honrado e sincero amigo do povo, o illustre Visconde de Sá da Bandeira; a recepção que o heroico Povo desta Cidade fez a Sua Ex.ª é superior a tudo quanto possa dizer-se.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 20. QUARTA FEIRA 28 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.° 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Matos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 250
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder, rua dos Caldeireiros N.° 16 e 17.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo á urgente necessidade que ha de livrar Sua Magestade a Rainha da coacção em que a tem o actual ministerio que governa Lisboa, e restituir a liberdade e tranquilidade ao paiz, manda em nome da Rainha pela repartição dos Negocios da Fazenda declarar a todos os empregados a cujo cargo esteja cometida a guarda dos dinheiros publicos, ou a arrecadação dos rendimentos nacionaes que não cumprão ordem alguma que lhes seja expedida pelo ministerio de Lisboa, ou por auctoridades que não obedeção a esta Junta e que se procederá na conformidade das Leis contra todos os thesoureiros, depozitarios, pagadores e contractadores que tendo a seu cargo alguns dinheiros pertencentes ao Estado, o entregarem ao ministerio da capital ou aos seus agentes. Palacio da Junta Provisoria no Porto em vinte e seis de Outubro de mil e oitocentos e quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda declarar ao Presidente da Associação Commercial do Porto, que não convindo que nas actuaes circumstancias hajão communicações para fóra da barra sem seu conhecimento, fica prohibido o trabalho do telegrapho da Associação Commercial, podendo remetter á mesma Junta as participações que quizer para serem transmittidas pelo telegrapho do Governo. Palacio da Junta Provisoria no Porto 26 d'Outubro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — Para o Presidente da Associação Commercial do Porto.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao que lhe representou Joaquim Luiz de Souza, ha por bem exonerar-o do lugar de Piloto mór da Barra do Porto. Palacio da Junta Provisoria no Porto 26 de Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião de Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto.* — Para Joaquim Luiz de Soura.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem ordenar que o Sota piloto da Barra do Porto Joaquim Toribio de Meirelles exerça interinamente o lugar de Piloto mór, vago pela exoneração de Joaquim Luiz de Soura. Palacio da Junta Provisoria no Porto 26 de Outubro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião de Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto.* — Para Joaquim Toribio de Meirelles.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem ordenar que o mestre da tripulação do Vapor Duque do Porto, Antonio dos Santos, continue a exercer este lugar a bordo do mesmo Vapor, encarregando-se de todos os objectos que estão a seu cargo. Palacio da Junta Provisoria no Porto 26 de Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião de Almeida e Brito — Antonio Luiz de Seabra.* — Para Antonio dos Santos.

Faz-se publico aos Corpos Populares que S. E. o Snr. Tenente General Conde das Antas, Commandante em Chefe do Exercito d'operações tem ordenado:

1.° Que os Cabos, Anspeçados e Soldados venção diariamente 140 reis, e os Senhores Officiaes dois terços dos soldos dos officiaes do Exercito deduzida uma decima sómente aos Subalternos e Capitães, e duas aos Officiaes Superiores.

2.° Que no caso de receberem pão e etape será a sua importancia deduzida dos vincimentos estabelecidos.

3.° Que de hoje em diante se começão a fazer com regularidade estes pagamentos, devendo encontrar-se a divida que tenhão os referidos corpos por adiantamentos ou etapes e forrages, quando se ajustarem os creditos dos mesmos corpos.

4.° Que devem enviar ao Commandante Geral um mappa diario das forças dos mesmos Corpos para se poder por elle ordenar o pagamento.

Quartel em Goim 22 d'Outubro de 1846.

A. Cezar de Vasconcellos.
Commandante Geral.

PORTO 28 DE OUTUBRO.

Em logar de artigo de fundo têmos por mais conveniente dar logar nas columnas deste Periodico a um excellente artigo que sobre as couzas de Portugal vem no periodico hespanhol — *o Nuevo Espectador* — de 15 de Outubro que, no nosso entender he um chefe d'obra. — Eilo:

Os successos que acabão de occorrer no visinho reino não são de um genero novo: a historia offerece-nos milhares de reis que por um simples decreto cauzárão uma reacção; e sem hirmos mais longe, dentro de Hespanha e na vida do ultimo rei os encontramos. Contudo não desejava-mos tratar a questão neste terreno nós, sempre constitucionaes, atribuimos a mudança occorrida em Portugal a conselheiros, senão responsaveis, pelo menos irresponsaveis; porem outros, que de monarchicos se vanglorião não são da nossa opinião; outros que de monarchicos se jactão, lança, por certo que com a maior ligeireza, o throno nesta questão; e nós que sabemos aceitar o desafio tal qual se nos apresenta, vamos tratar aquestão portugueza olhada por todas as faces e debaixo de todas as concideraçoes, ainda que com a brevidade que nos seja possivel.

Portugal gemia opprésso debaixo do jugo do despotismo: uma pandilha ouzada, graças a mais iniqua das traições, havia escalado o poder, e como não contava com o apoio do paiz o tinha hido procurar na força e na arbitrariedade.

Em Portugal não havia constituição, não havião leis, não havia mais que a ouzadia dos mandarins que sacrificávão á sua ambição todas as garantias do Cidadão: em uma palavra, e para evitar largas descripções, Portugal havia chegado ao estado em que se acha a Hespanha.

Cinco annos havia que os portuguezes levavão esse jugo, esperançados em que os meios legaes basturião para arrancar o poder das mãos dos que o havião uzurpado, porem uma vez convencidos de que o uzo de tais meios lhes hera vedado, cansarão-se de ser prudentes e soffridos, e colocados no terreno da força, a que havião sido provocados, vencerão, como hera natural, a um governo desprovido de apoio em todos os partidos, e em todas as classes da sociedade. Porem, mil vezes o temos dito, he mais facil combater que vencer, e os portuguezes que souberão fazer a primeira couza, não souberão fazer a segunda: vencerão e dormirão sobre a sua victoria: fizerão uma revolução e não a consumárão, fizerão só metade que devião ter feito, e loucos com o seu triumpho não se lembrarão que os inimigos da revolução não dormião. Depois que a revolução se tornou poderoza nomeou-se um ministerio de transacção; porem a revolução fez então o que devia, e não admittio tranzacções; seguio seu curso até que foi contida por a nomeiação de outros ministros, dos quais a maioria, por seus antecedentes dava esperanças á revolução. A revolução largou satisfeita as armas, cantou victoria e não passou daqui. E que succedeu? que o ministerio ou esqueceu ou não comprehendeu a sua origem: que não teve forças para inutilizar o partido vencido, valor para satisfazer todas as exigencias do Paiz, força para criar uma situação em armonia com o espirito dominante, nem coragem para arrostar os compromissos que trazia comsigo uma epoca, producto de uma revolução.

(*Continuar-se-ha.*)

Muito folgamos com a prova iniquivoca, que deu hontem esta Cidade, do subido apreço em que ella tem o Illustre Visconde de Sa da Bandeira; a recepção que se lhe fez só pode

Digitized by Google

ser comparada com a do nobre Conde das Antas, quando aqui chegou em 11 do corrente. — A Cidade invicta muito se lisongeia da ter dentro de seus muros um guerreiro tão destincto, um estadista tão habil, um patriota tão decidido e um tão leal amigo do Povo. —Os portuenses sabem o quanto este honrado cidadão tem trabalhado pela liberdade, e com rázão veem n'elle um dos bravos que tem bem merecido da Patria.

Sua Excellencia o Vice-Presidente da Junta acompanhado do Snr. Capitão Bessa foi ver o edificio que serviu de matadouro publico, nas Fontainhas; cujo edificio offerece todas as porporções para um bom quartel. A Junta ordenou á Camara municipal que se fizesse com brevidade no sobredito edificio as obras precizas para que quanto antes alli se possa aquartelar um corpo de tropa. He da maior comveniencia esta obra, porque não obstante haverem uns poucos de quarteis na Cidade, comtudo em occaziões como esta, ha falta de Quarteis, e como em consequencia de um Decreto do Duque de Bragança, de saudoza memoria, esta Cidade goza do privilegio de não ter aboletados, porisso he indispensavel a creação de novos quarteis; e o que se vai fazer nas Fontainhas pode ficar sendo um dos melhores da Cidade não só por ser um edificio bastante vasto, como pela pozição em que se acha collocado.

Hontem pelas 2 horas da tarde formarão em grande força os Corpos Nacionaes. Forão tomar posição nas linhas de defeza, onde se conservão para escarmentar aquelles que ousarem ataca-las. E' claro, e até mui evidente, que a causa popular ha-de ir por diante, máo grado desses despotas do seculo 19: o povo quer realidades, quer ver sair do throno linguagem franca, quer economias, e que um bom governo lhe faça justiça. Sem que isto se consiga, é escusado esperar que o povo essencialmente obediente e pacifico, pônha de parte a attitude bellica que por todo o reino apresenta.

Hontem entrou nesta Cidade acompanhando o Snr. Visconde de Sá da Bandeira, o Batalhão de populares da Vista Alegre e hoje pelas 12 da manhã chegou o de Aveiro que foi para a Fóz. O Batalhão de Oliveira d'Àzemeis ha dias que occupa o ponto da Serra. Todos estes corpos estão com a maior disciplina e com o mais decidido enthusiasmo promptos a combater pela cauza da liberdade.

O Porto apresenta a attitude mais guerreira e marcial que he possivel. Hontem todas as forças (á excepção das reservas) forão guarnecer as linhas desde a margem do Douro até á Fóz. Reina o maior enthusiasmo, e a maior fraternidade entre as forças populares e as tropas de linha. Todos merecem elogios e não nos esqueceremos de tomar as necessarias informações para os podermos fazer com verdade e justiça.

Hoje temos a satisfação de elogiar os cidadãos do 3.º batalhão da Guarda Nacional que foi guarnecer a linha desde o Serio até á bataria da Gloria. Neste Corpo officiaes e soldados todos tem bem merecido do Paiz, pela sua coragem, pela sua dedicação e pela exactidão com que são cumpridas as ordens superiores.

S. Ex.ª o Snr. Visconde de Sá da Bandeira foi nomeado commandante de todas as forças do Norte; e nos consta que se prepára para hir ao encontro do inimigo.

Por uma carta vinda de Mafra com data de 21 se sabe, que o destacamento de 110 homens que de Peniche retirava para Lisboa, fôra atacado pelas forças populares de Torres Vedras, e perseguido até á villa de Enchára, onde se achava cercado pelas forças populares que de todos os povos vizinhos hiam concorrendo, sendo inevitavel a aprehensão e desarmamento daquella força.

Tambem se sabe que as forças de Lisboa mandadas a Cintra, foram repelidas pelos povos e perseguidas até Bellas, devendo a sua salvação a terem acabado as munições; chegaram no dia immediato, e por isso se estavam reunindo e preparando para desafiarem as forças de Lisboa.

(Do Grito Nacional.)

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Carvacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem boncommodos, dirija-se a Thomaz Anstonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ Nas lojas de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros e na rua das Flores vende-se por 15 rs. a saguinte publicação:

Analyse ao famoso documento, publicado e assignado em Lisboa aos 14 de Outubro do anno 1846 (Vigesimo-sexto da liberdade)

Por Marquez de Saldanha, Visconde de Oliveira, D. Manoel de Portugal e Castro, José Antonio Maria de Souza Azevedo, José Jacintho-Valente Farinho.

☞ Esta' aberto o alistamento para o batalhão de artilheria da guarda nacional nacional portuense, as pessoas que se acharem nas circumstancias e se quizerem alistar neste corpo, o podem fazer, dirigindo-se aos paços do conselho desde as 9 horas da manã até ás 2 tarde. Porto 27 de Outubro de 1846. = *Manoel José da Costa Guimarães*, commandante do batalhão.

Aluga-se uma casa pequena na Rua das Taipas n.º 50 tem bastantes commodos para uma familia, e o preço muito modico tra-la-se no largo de S. Domingos n. 38 a 40.

☞ Vende-se na rua das Congostas n.º 30 e 31 bacalhao nacional de superior qualidade. [29]

☞ O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

REPORTORIOS PARA O ANNO DE 1847.

Pelo astronomo de Coimbra — Antonio Pereira.

☞ Acham-se as fôrmas promptas na Typographia de S. J. Pereira, Praça de Santa Thereza n. 28, aonde se toma conta de qualquer encommenda por preços commodos. [30]

DEPOSITO GERAL DE LOUÇA.

☞ Francisco da Rocha Soares, João d'Araujo Lima, Thomas Nunes da Cunha & C.ª, Padre Gualter da Piedade Queirós, Manoel Nunes da Cunha, e Manoel Joaquim Coelho & Irmão donos das Fabricas de Louça do Porto e Villa Nova de Gaia resolverão estabelecer um Deposito geral de todas as louças manufacturadas em suas Fabricas. Por tanto avizão ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que desde o dia 19 do corrente em diante vendem este genero sómente no Deposito estabelecido na Rua da Esperança n.os 2 a 12, onde se achará um completo sortimento, boa escolha em qualidades e com a maior promptidão se satisfarão suas encommendas. Os preços são fixos e muito rasoaveis. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 21. QUINTA FEIRA 29 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Matias. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder, rua dos Caldeireiros N.º 16 e 17.

PARTE OFFICIAL.

N.º 12.

Quartel general em Coimbra 23 de Outubro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do exercito as disposições ordenadas pela junta provisoria do governo supremo do reino.

Por portaria de 18 do corrente.

Regimento de artilheria n.º 3.

2.º Tenente o primeiro sargento Adriano Carlos Pinheiro Arraes.

Batalhão de caçadores n.º 2.

Quartel-mestre o sargento quartel-mestre Antonio Pedro Amado.

Regimento de infanteria n.º 6.

Alferes.

Os sargentos ajudantes José de Queiroz e Mattos, e Antonio Luiz Ferreira Girão, o porta bandeira D. José Judice Locio, e os primeiros sargentos José Maria Gonçalves, Maximiano Claudino Ricca, e Maximiano Xavier da Cunha.

Porta bandeira.

O primeiro sargento aspirante a official Manoel Martins d'Almeida.

Regimento de infanteria n.º 12.

Alferes.

O sargento quartel-mestre José Joaquim de Carvalho, os primeiros sargentos Luiz Pinto de Souza, Francisco Antonio Moutinho, João Coelho Alves, Hylario de Souza, e Eugenio Antonio Alves e Mello.

Regimento de infanteria n.º 14.

Alferes.

Os sargentos ajudantes João José Rodrigues Cancella, e Narciso Antonio de Lemos, o porta bandeira Antonio Augusto da Fonseca Aragão, e o primeiro sargento Agostinho José dos Santos.

Alferes de infanteria.

O sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Antonio Luiz Barrabino, o sargento quartel-mestre Antonio Pestana Ramalho, e o primeiro sargento Joaquim Garcia.

Batalhão nacional movel d'Estarreja.

Commandante, Joaquim Calisto da Cunha Couto e Mello.

Por portaria de 19.

Batalhão nacional fixo de Gondomar.

Commandante, José Alves dos Santos.

Esquadrão de voluntarios a cavallo do Porto.

Commandante o major do 1.º batalhão da guarda nacional da mesma cidade Custodio Teixeira Pinto Junior.

(*Continuar-se-ha.*)

Conde das Antas do meu Conselho, Par do Reino Tenente General.

Eu a Rainha vos Envio muito saudar. Foi-me presente a vossa carta em que renovando as expressões de fidelidade ao meu throno e á minha Dynastia, e representando-me que fareis sempre convergir todos os exforços á defeza do Throno e da Patria, recordais-me outro sim os testemunhos do contemplação e favor que do meu nunca assaz chorado Pai recebeste tantas vezes, e que eu tenho incessantemente repetido; todos estes testemunhos significávão retribuição do valor e de acrizolada lealdade, e sem duvida não pertendereis destruir com actos culpaveis o brilho da vossa carreira no serviço da Nação e Meu.

Li com particular attenção a expozição das circunstancias que nesta crize vos induzirão a aceitar a Prezidencia de uma denominada Junta Governativa, e lamento que pezassem em vosso animo ao ponto de vos obrigarem a um passo que poderá parecer contrario á vossa antiga lealdade.

Devo porem suppor que assim obrastes acreditando falsas vozes que me atribuião falta de liberdade no exercicio das minhas Reaes Prerogativas. A declaração que ora vos faço, a successão dos acontecimentos, e sobre tudo a nomeação de ElRei meu Prezado Espozo para commandante em Chefe do Exercito tudo apaga não só o motivo mas ainda o pretexto da prelongação da desobediencia ás minhas Reaes ordens.

Desejoza pois de continuar a considerar-vos como meu subdito fiel, ordenovos como prova da sinceridade de vossas palavras que apenas esta recebais passeis a investir o Marchal Duque da Terceira na posse do importante cargo de Meu Logar Tenente nas provincias do Norte, e reconheceres a legalidade de um Governo que hei nomeado no uzo pleno e liberrimo das minhas faculdades constitucionaes. O que me pareceu communicar-vos para vossa inteligencia e prompta execução.

Escripta no Paço de Belem aos 19 dias do mez d'Outubro de 1846. — RAINHA — *Marquez de Saldanha.*

———•———

SENHORA — A carta regia datada de 19 do corrente com a qual acabo de ser honrado, he mais uma das muitas provas de benevolencia Magnanima, de que com sincera gratidão, e profundo respeito me confesso devedor A Vossa Magestade; em quanto continua a considerar-me como subdito votado inteiramente á defeza, do Throno e da patria: espero, Real Senhora, não desmentir nunca tão honrozo conceito de lealdade; movido porem unicamente pelo inpulso deste puro sentimento peço agora licença para representar na situação, em que me colloca o elevado conceito de Vossa Magestade, e a plena confiança da Nação. — O Paiz inteiro, Senhora, sem distincção de classes e de partidos, tem olhado com horror e indignação a tentativa traiçoeira de huns poucos de homens, que tem imposto a Vossa Magestade huma administração abertamente contraria ao voto Nacional, manifestado pelo grande movimento começado no ultimo mez de Maio — Não he possivel, Real Senhora, descrecer em resumo com as côres proprias e naturaes a extenção, a energia, e a universalidade do sentimento nacional, em presença das medidas do novo gabinete, que tanto tem abuzado do Augusto Nome de Vossa Magestade, bastará dizer que tem reagido tudo, e em toda a parte, e por todos os modos; he uma Nação compacta no mesmo pensamento, e no mesmo empenho de salvar o Throno de Vossa Magestade, e as liberdades Publicas de uma ruina total, imminente, e inevitavel se Vossa Magestade, a tempo não acudir com providencias opportunas — Todos os antigos chefes Populares estão de novo nos seus postos em defeza do voto nacional tão profundamente ameaçado, e á porfia se me tem apresentado promptos a sustentar á custa dos maiores sacrificios, o decoro da corôa e o melhoramento das instituições, do modo que por Vossa Magestade foi promettido — O Exercito em grande parte está plenamente identificado com a Nação e a todos os momentos chegão militares que vem adherir ao movimento geral. —

A manifestação da Razão Publica neste sentido apresenta taes, e tão evidentes caracteres da Nacionalidade que a tentativa de a considerar, serie absolutamente impossivel a qualquer Poder — Senhora, sezistir a huma Nação inteira, que se ostenta resoluta com taes disposições, he hum verdadeiro paradoxo, huma impossiblidade absoluta, procurar dirigir o exforço Nacional no sentido da conservação do Throno de Vossa Magestade, he tudo quanto pode fazer um subdito fiel, identificado com a Nação, e com a excelsa dynastia de Vossa Magestade — Desejo ardentemente a conservação do Throno Augusto de Vossa Magestade, a par das liberdades publicas, e procurarei fazer convergir para esse fim todos os exforços; mas se vossa Magestade me não auxiliar promptamente com providencias adequadas, anulando o programma do novo Gabinete e ristituindo em tudo o estado anterior com as garantias necessarias a todos os meus exforços, e de tantos Cidadãos Illustres, e denodados militares que me rodeião, e que estão todos empenhados na mesma cauza serão muito pouco efficazes, e por ventura inuteis. — Deos Guarde a preciozavida de Vossa Magestade, e de toda a familia Real, como todos os Portuguezes desejamos — Coimbra 24 de Outubro de 1846. — *Conde das Antas.*

PORTO 29 DE OUTUBRO.

PELAS 3 horas da manhã de hoje Suas Excellencias o Visconde de Sá da Bandeira, o Barão do Almargem, o Encarregado dos Negocios da Guerra o Snr. Avila, o Vice-Presidente da Junta Governativa, e o Snr. Justino Ferreira Pinto Basto, acompanhados dos Estados Maiores e de muitos outros decididos patriotas forão rondar as linhas de defeza desta Cidade aonde se demorárão até ás 11 horas da manhã, tendo a satisfação de ver todos a seus postos e cheios de impo-

Digitized by Google

ciença por se baterem com o inimigo. A attitude marcial que se desenvolveu nesta Cidade faz recordar o tempo do cerco. As linhas estão guarnecidas por uma força que excede a 5:000 homens não contando com as reservas. Cabe aqui repetirmos o que já temos dito por mais de uma vez, á energia e patriotismo do Vice-Presidente da Junta e de todos os seus collegas he que se deve tudo isto.

Sua Ex.ª o Snr. Visconde de Sá da Bandeira he infatigavel, desde que chegou a esta Cidade ainda não descansou um só momento. Sua Ex.ª he verdadeiramente o homem mais proprio para as circumstancias em que nos achamos. Pede tambem a justiça que especializemos o Snr. Avila que tem desenvolvido uma prodigiosa energia e actividade

Consta-nos por via muito segura que as forças que commanda o barão do Casal são

Infanteria.....	680
Cavalaria.....	82
Total.....	762

E será com esta força que o barão intenta atacar as linhas de defeza desta Cidade? Não o acreditamos.

Alcobaça 26. José Esterão está aqui o Secretario Geral do Governo Civil de Santarem, Anselmo Brancamp, major Cabral, e muitos outros officiaes de linha; estão tambem dous grandes Batalhões, um das Caldas commandado pelo Capitão Osorio de Caçadores, e o de Alcobaça que tem cerca de 400 praças commandado pelo valente D. Fernando de Villa Real. Os povos d'estes sitios estão enthusiasmados o mais possivel. Em Santarem está mui pequena força dos revoltosos de Lisboa, o Barão de Extremoz foi effectivamente batido quando tentava entrar em Evora. Os revoltosos estão perfeitamente desanimados com a decidida actividade que se nota em toda a parte.

Concluimos hoje o artigo do Periodico Hespanhol o *Nuevo Espectador*, que hontem principiamos.

Os Portuguezes fizerão metade do que devião fazer: contentárão-se com por limites aos maiores males e não cuidárão da sua origem: dormirão, tornamos a dizer, e dormirão em quanto que outros velávão. Quando tinhão as armas na mão, quando hera omnipotente a vontade do paiz, quando se converteu em facto o direito da soberania nacional, então puderão marchar livremente e sem estorvos até ao fim a que se havião proposto; porem abandonárão a sua pozição, forão excessivamente confiados e deixarão-se conduzir a uma emboscada: os portuguezes fórão victimas da sua confiança e da sua boa fé. A reacção surprehendeu-os, e em um momento, um momento só, virão destruidas todas as obras da sua recente revolução.

De onde veio a revolução? quem a produziu? o ministerio sacrificado? impossivel: a camarilha? talvez: de qualquer modo o que se appresenta em primeiro logar pelos reaccionarios de Portugal he a rainha, e á rainha atribue a reacção algum periodico de Hespanha que simpatiza com os reaccionarios de Portugal. He isto verdade? he verdade que a rainha de Portugal espontaneamente sem coacção de nenhuma classe destruia a obra de uma revolução justa e popular? ou he acazo a reacção producto dos manejos da côrte? se he a segunda destas cousas, a rainha torna á pozição de onde nunca devia ter sahido, e que os reis devem sempre occupar: se he a primeira, se por si mesma sahia da esfera da irresponsabilidade, não será culpa do paiz se, o que sentirêmos, fôr tratada como uma pessoa responsavel.

Não desejava-mos trazer a questão a este terreno; porem a elle nos provoca algum periodico dos que em Madrid se publicão, e já estamos cançados de devorar interiormente nossos sentimentos por certas considerações que commosco nunca se guardão. Diz o *Heraldo* regozijando-se do triumfo da reacção portugueza, que só uma ordem da rainha foi bastante para desbaratar toda a obra da revolução: he verdade, porem o *Heraldo* não conhece que ha males que succedem só uma vez, porque elles de per si são lições para o futuro. Que quer dizer o *Heraldo* quando celebra que a rainha de Portugal (fallamos da rainha porque da rainha falla o *Heraldo*) produziu com uma penada uma reacção, que trouxe por primeira consequencia a suppressão das garantias constitucionaes? He propriedade dos moderados fallar sempre por espirito de partido, uzar sempre da lingoagem de circunstancias, de outro modo hera impossivel que cometessem eberrações como as que cometem com frequencia. Segundo a maneira de descorrer do *Heraldo*, hoje Isabel 2.ª faria muito bem, e estava no seu direito, se com uma penada destruisse o pouco que os seus actuaes ministros deixárão de constituição e de liberdade; segundo a maneira de discorrer do *Heraldo*, Fernando VII fez bem e estáva no seu direito, quando deu o fatal celebre decreto de Valencia; sugundo a maneira do discorrer do *Heraldo* a revolução de Julho foi iniqua, e o seu amigo Luiz Felippe não he ligitimo rei de França, porque Carlos X fez bem e estava no seu direito quando proscreveu, como agora fez a rainha de Portugal, as garantias constitucionaes. Quantos absurdos! Poderá dizer-nos o *Heraldo* como concilia as suas diversas e contradictorias opiniões?

Se formos consequentes, temos de convir em que, o que foi mau em Hespanha e França não pode ser bom em Portugal; e em que se a revolução de Julho foi justo castigo da conducta de Carlos X, outra revolução em qualquer parte, dadas as mesmas circunstancias, não se poderia anatematizar seu encorrer em uma visivel contradicção.

Para concluir repetiremos que, o que succedeu em Portugal he uma lição para todas as nações: a revolução do vizinho reino morreu (1) por não haver sido consumada, por haver sido depozitada nas mãos de homens sem brios, sem resolução, sem fé na sua mesma obra e sem esperança no paiz.

Por igual motivo temos visto em Hespanha bastardeadas tantas revoluções.

(1) Quando o nosso illustre collega de Hespanha escrevia este artigo ainda não podia ter noticia da attitude hostil que *todo* o paiz tomou contra a revolução da Camarilha, e que por consequencia a revolução de Maio ultimo longe de estar morta esta cada vez mais vigoroza.

ANNUNCIOS.

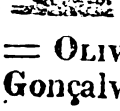

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ Nas lojas de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros e na rua das Flores vende-se por 15 rs. a seguinte publicação:

Analyse ao famoso documento, publicado e assignado em Lisboa aos 14 de Outubro do anno 1846 (Vigesimo-sexto da liberdade)

Por Marquez de Saldanha, Visconde de Oliveira, D. Manoel de Portugal e Castro, José Antonio Maria de Sousa Azevedo, José Jacintho-Valente Farinho.

☞ Está aberto o alistamento para o batalhão de artilheria da guarda nacional portuense, as pessoas que se acharem nas circumstancias e se quizerem alistar neste corpo, o podem fazer, dirigindo-se aos paços do conselho desde as 9 horas da manhã até ás 2 tarde. Porto 27 de Outubro de 1846 = *Manoel José da Costa Guimarães*, commandante do batalhão.

Alúga-se uma casa pequena na rua das Taipas n.º 50 tem bastantes commodos para uma familia, e o preço muito modico tra-se no largo de S. Domingos n. 38 a 40.

☞ O Caixa da Barca *Triunpho d'America*, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

☞ Na loja de livros de Caldeiros n.º rua dos Caldeireiros n.º 16 e 17 se vende o mensageiro dos amantes ou collecção de cartas amorosas contendo modellos para correspondencias amorosas de ambos os sexos 8 vol.ˢ encadernada com a linguagem das flores e emblemas das cores. [31]

REPORTORIOS PARA O ANNO DE 1847.

Pelo astronomo de Coimbra — Antonio Pereira.

☞ Acham-se as fôrmas promptas na Typographia de S. J. Pereira, Praça de Santa Thereza n. 28, aonde se toma conta de qualquer encommenda por preços commodos. [30]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 22. SEXTA FEIRA 30 DE OUTUBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Tambem se vende este Periodico na loja de livros do Snr. Calder, rua dos Caldeireiros N.º 16 e 17.

PARTE OFFICIAL.

N.º 12.

Quartel general em Coimbra 23 de Outubro de 1846.

ORDEM GERAL.

Continuado do N.º 21.

Por portaria de 20.

Batalhão nacional movel de Baião.

Commandante, José Reimão de Mello Palhares.

Batalhão nacional fixo de Bem-Viver.

Commandante, Antonio Teixeira de Queiroz, major, José Pinto Monteiro d'Azedo e Mello.

Batalhão nacional de Amarante.

Commandante, Duarte Ferreira Pinheiro.

Batalhão nacional fixo de Villa Real.

Commandante, José Antonio Teixeira Coelho de Mello e Mesquita.

Batalhões nacionaes do districto de Vianna do Minho.

Commandante geral, o visconde de Bertiandos.

Por portaria de 21.

Batalhão da alfandega do Porto.

Commandante, José Alvo Brandão Pinto de Sousa Coutinho Balsemão.

2.ª divisão militar.

Commandaate, o brigadeiro Luiz Manoel de Lemos.

Governo militar de Coimbra.

Governador o capitão do regimento de artelharia n.º 1, Joaquim Maria Baptista.

Regimento provisorio de cavallaria.

Será formado dos differentes contingentes dos corpos de cavallaria que se acham nesta cidade, ao qual se unirão immediatamente todos os officiaes da mesma arma que estiverem em disponibilidade.

Commandante o major do regimento de cavallaria n.º 4, José de Vasconcellos Corrêa.

Commando geral da cavallaria do exercito de operações.

Commandante, o brigadeiro, Luiz Borges Cardoso de Figueiredo, e para servir ás suas ordens o capitão de cavallaria, Guilherme Xavier de Vasconcellos Corrêa.

Alferes de cavallaria.

O picador do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim Antonio Victor Moreira.

Commando geral das forças populares.

Commandante, o coronel de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, e para servir ás suas ordens o tenente do batalhão de caçadores n.º 1, Domingos Soares Ribeiro de Menezes.

Batalhão Nacional de Barcellos.

Ajudante, José Manoel Gomes, e cirurgião-mór Manoel Lopes Albuquerque Junior.

Capitães.

Da 2.ª companhia, João de Mattos Faria Barbosa, da 4.ª José Antonio Peixoto, da 5.ª Francisco Xavier Leite, e da 6.ª João Felisberto Borrêa Pereira Moraes Campello.

Tenentes.

David de Barros e Silva Botelho, Antonio de Mendonça Arriscado, Luiz José da Costa Barbosa, Antonio Ferraz de Gouvêa Lobo, Diogo Annes de Villa Boas Sampaio, Joaquim de Magalhães Villas Boas.

Alferes.

João Luiz Maximo da Costa Arriscado, Antonio Fernandes Carlos de Souza, Francisco Simões Duarte Lira, José dos Santos Nogueira, Manoel José Baptista, João Baptista Pereira de Mello.

Batalhão nacional movel do Porto.

Capitães.

Da 1.ª companhia Antonio José Ribeiro, da 2.ª Alexandre Antonio de Carvalho, da 3.ª Bernardido José de Carvalho, da 4.ª Antonio Navarro de Andrade, da 5.ª João Antonio Munhos, da 6.º Victorino da Silva Leitão.

Tenentes.

João d'Almeida Ribeiro, João de Mello de Alvêo, José Guedes do Nascimento, Filippe Marques dos Santos Coimbra, Francisco Ribeiro Pinto, Jacintho Navarro.

Alferes.

Eduardo Coelho Pereira de Lima, Francisco de Mello Alvêo, e Adolpho Manoel Ferreira de Seabra.

Batalhão nacional movel de Vianna do Minho.

Capitães.

Da 1.ª companhia Francisco de Paula Alvêo e Albuquerque, da 2.ª Agostinho da Costa Sousa Reboxo, da 3.ª João Brandão de Castro.

Tenentes.

Francisco José Gonçalves Pereira Pinto Gaspar de Queiroz Botelho, e Domingos Affonso de Espergueira.

Por portaria de 22.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Alferes ajudante o alferes D. José Judice Locio.

Batalhão nacional movel de Ponte de Vianna do Minho.

Major, o major addido ao castello de Vianna, Manoel da Silva Magalhaes.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 30 DE OUTUBRO.

O Ministerio de Lisboa, comquanto ainda lá não estejão os Cabraes, segue o mesmo trilho que elles seguião — venha dinheiro e venha de onde vier, embora se recorra ao abominavel systema de emprestimos e anteciapções, embora continue o povo a ser subcarregado com tributos para pagar aos agiotas os ruinozos contractos que elles fazem com o governo, o povo hade pagar tudo, e lá está o Fisco para lhe por em praça a propria camiza do corpo. Sabemos que o Governo de Lisboa já contrahiu um emprestimo com uma muito grande uzura e que se prepara para fazer mais alguns porque nao tem outra via por onde lhe venha o dinheiro; isto he nem mais nem menos do que seguir servilmente o systema Cabralino que arruinou a naçao e que lançou sobre o pobre povo todas as desgraças e vexações que está soffrendo, e que só um governo verdadeiramente economico pode minorar. He nessa opinião que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino deve tomar alguma resoluçáo a este respeito, e não vemos outra senão declarar nullos todos os emprestimos que o intitulado Governo de Lisboa tenha feito, ou possa vir a fazer, desde que se installou uma Junta nesta Cidade, porque se assim se não obrar terá a naçao de pagar mais algumas centenas de contos de reis, que sabe Deus para o que elles forão applicados.

Veio-nos á mão o 2.º Supplemento ao n.º 251 do Diario do Governo de Lisboa, cuja leitura, por vezes nos excitou o rizo; nunca vimos tantos disparates tantas asneiras e tantas mentiras em letra redonda; enomeral-as todas, alem de longo seria fastidioso; porem para que os nossos leitores fação idèa de que casta ellas são ahi vão algumas:

Em uma correspondencia que se diz escripta em Chaves em 17 do corrente lê-se o seguinte:

Tres mil cartistas arregimentados se achão promptos a marchar sobre a cidade invicta a fim de a libertarem do tyrannico jugo que lhe impôz um bando de facciozos.

Ora na verdade he precizo ter a imaginação muito exaltada para figurar trez mil homens a marchar sobre o Porto, quando todos sabem que nem um só homem do povo pega em uma arma a favor do chamado Governo de Lisboa; porem o Diarista bem sabe o que faz, elle não escreve para o Porto ou para a provincia do Minho, escreve para Lisboa aonde para conter o povo, na falta de outros meios se servem destes e outros que tais.

Em uma outra correspondencia que se diz escripta no Porto em 11 do corrente vem o seguinte:

« Entretanto direi desapaixonadamente, e sem me deixar cegar pelo quod volumus *que neste pronuncia-*

Digitized by Google

mento popular só vão que tomem parte meia duzia de turbulentos de officio e a canalha, e que é no Porto pouco numeroza. Praticados todos os exforços, apenas puderão reunir de 600 a 800 patulêas, que fugirião diante de 50 soldados decididos »

Com effeito em mentir ninguem póde exceder o pateta do Diarista, porem deixemos o pobre diabo, sabe Deos em que colicas elle estará a estas horas; continuemos:

« *Acabamos de receber* (isto vem em outra imaginada correspondencia) *uma serie immensa de cartas: tudo vai optimo, assim no Minho como em Traz-os-Montes. Não as mando, por não avolumar demasiadamente esta correspondencia. Parabens.* »

Sim tudo vai bem, tudo vai optimo, tão optimo como o Duque da Terceira achou o Porto quando aqui chegou no dia 9.

Mais adiante em uma outra chamada correspondencia vem que « *o José Passos correndo por todas as ruas da Cidade proclamava a rebellião, como um principio santificado para os povos. Os gatunos, os vadios e os assassinos formavão e engrossávão a sua comitiva.*

E que tal! esta fez-nos perder a vontade de proseguirmos na analize de tanta sendice, alem de que, temos mais em que empreguemos o tempo e com mais proveito.

Uma explicação — Atribuimos tudo quanto vem no citado *Supplemento* ao Diarista de Lisboa, porque não nos capacitamos de que houvesse no Porto ou nas outras terras de onde se diz que vierão as correspondencias, quem fosse capaz de dar tão inexactas informações a não ser por caçoada.

Não receiamos qualquer tentativa que os revoltozos possão fazer so esta Cidade, pelo contrario estamos muito tranquillos a esse respeito, assim o nós estivessemos a respeito dos detidos no Castello da Fóz, não porque não estejão dadas todas quantas providencias tem lembrado para sua segurança, porem occaziões ha em que os chefes mais queridos do povo nenhuma influencia podem exercer sobre elle. Milagres como o de 9 do corrente são muito raros.

Hontem por noute chegou a esta cidade parte do Regimento de Artilheria 3, que vem para guarnecer as batarias, em força de 300 praças.

Somos informados que se vai formar huma forte columna para hir bater os revoltosos do commando do barão do Casal. A poziçâo deste traidor e cobarde he sobre maneira violenta (Deos perdoue aquem o metteu nestes assados,) tendo na sua frente uma força aguerrida de mais de 5$000 homens de todas as armas, e em breve na sua rectaguarda todas as forças populares do Minho e Tras-os-Montes o unico arbitrio que tem a adoptar he depor as armas, se não quizer ter a sorte do *Pinotes*, que morreu as maos dos seus proprios cumplices.

A descrção das forças do Casal continua; esta noute se appresentárao muitos soldados de infanteria e alguns de cavalaria. O desalento no campo inimigo he muito grande, officiaes e soldados todos estao indispostos contra o homem que tao inconsideradamente os sacrificou.

Hoje entrou um batalhão de populares de Estarreja em força de 500 praças, commandadas pelo valente patriota Joaquim Calisto da Cunha Couto e Mello.

Do Grito Nacional de 27 d'Outubro extrahimos o seguinte:

Hoje partiu d'esta cidade sobre a estrada de Lisboa parte do exercito nacional, que aqui se achava, composto de caçadores 7 em numero de 300 praças. Infanteria 7, 350; infanteria 14, 200; e 120 cavallos.

Parte das forças populares em numero de 600 homens, á frente das quaes se acham o Snr. Cesar de Vasconcellos, como commandante geral; o Exm.º conde da Taipa, e o Snr. dezembargador Pina Cabral tambem vão seguir a mesma direcção, ou hoje mesmo, ou talvez amanhã. — Sua Exc.ª o Snr. conde das Antas tambem sahio hoje, e vai ficar a Condeixa.

O Snr. Antonio José Duarte Nazareth escreve-nos de Faro em 15 o seguinte:

O Algarve está todo pronunciado com toda a força de linha, que passa de mil e duzentos homens. O povo trata todo d'armar-se.

Nomeou-se aqui uma Junta que já saberá. Vai tudo bem, o triumpho da cauza do povo é infalivel.

Vamos marchar para Béja, onde já está pronunciado a nosso favor o 6 de Caçadores, e esperamos fazer juncção com as forças de Alemtejo. Desejo saber tudo quanto por ahi tem acontecido, e nas Provincias do Norte. Animo, e coragem — toca a marchar sobre Lisboa, e cantaremos a victoria.

No dia 20 entráram na Guarda forças populares de Linhares, Trancoso, e Lagiosa, que montavão a 600 homens.

Admira-nos como o Governador Civil daquelle Districto não tem adoptado mais energia. Se assim acontecera, por certo não passarião alli o 9, e 14, no dia 18 — que fraccionados, havião o de experimentar a tempera dos chuços do povo.

Reprovamos molezas, e cobardia. Naquella Cidade ne dia 21 houve grande festejo á noite pela noticia do pronunciamento do Alemtejo, e Algarve.

As forças Populares já entrarão em Thomar, commandadas pelo Snr. Craveiro.

Em Leiria entrárão as forças de Soure e desta nobre Villa estava para sahir outra igual força.

No Concelho de Louriçal estão-se armando forças populares.

Dizem-nos agora que chegou um postilhão — vindo de Lisboa — ignoramos o que trouxe.

(*O Povo.*)

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ NAs lojas de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros e na rua das Flores vende-se por 15 rs. a saguinte publicação:

Analyse ao famoso documento, publicado e assignado em Lisboa aos 14 de Outubro do anno 1846 (Vigesimo-sexto da liberdade)

Por Marquez de Saldanha, Visconde de Oliveira, D. Manoel de Portugal e Castro, José Antonio Maria de Souza Azevedo, José Jacintho-Valente Farinho.

Aluga-se uma casa pequena na rua das Taipas n.º 50 tem bastantes commodos para uma familia, e o preço muito modico tratase no largo de S. Domingos n. 38 a 40.

☞ O Caixa da Barca TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

☞ Na loja de livros de Caldeireiros n.º rua dos Caldeireiros n.º 16 e 17 se vende o mensageiro dos amantes ou collecção de cartas amorosas contendo modellos para correspondencias amorosas de ambos os sexos 8 vol.s emcadernada com a lingoagem das Flores e emblemas das cores. [31]

A' ULTIMA HORA.

Os revoltosos que se achavão em Vallongo, retirárão esta madrugada, com a maior precipitação, para Santo Thyrso.

A' partecipações de que são acossados pelas forças populares que se achavão por aquellas immediações.

Consta-nos que vai immediatamente sahir uma força respeitavel desta Cidade para perseguir sem descanço os fugitivos até que deponhão as armas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 23. SABBADO 31 DE OUTUBRO. ANNO 1846

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa-Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Martins. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anne . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Boletim do telegrapho do Quartel General do Porto em 30 d'Outubro de 1846 = Serviço do Telegrapho de Coimbra — De Sua Ex.ª o Governador Civil á Junta Governativa.

NOTICIAS d'Elvas de 24 do corrente mez. A força estacionada em Evora passa de sete mil homens; a Divisão sahida de Estremoz para atacar Evora, parou e perdeu toda a sua influencia na Azaruja. Os d'Evora já lhe apanhárão dous piquetes um de Lanceiros outro de Cavallaria n.º 3. Antes de hontem atacárão Arronches que está pronunciado, porem o resultado d'este ataque foi deixar em poder dos pronunciados d'Arronches duas peças d'artilheria, o fogo durou duas horas: forão presos no Forte de Santa Luiza tres officiaes. — Em 30 do corrente, José Ferreira da Silva Coelho, Alferes commandante da 2.ª devisdo Telegrafica do Norte.

Está conforme Secretaria do Governo Civil do Districto do Porto em 30 d'Outubro de 1846. — O Secretario Geral interino, *Bernardino F. C. e Silva Pacheco.*

PORTO 31 DE OUTUBRO.

NÃO ha quixotada como o do barão do Casal, nós sempre tivemos como muito problematico o valor e intelligencia deste miseravel; porem que cahisse na que cahiu, para isso he que não estavamos preparados. Que viria fazer o pobre barão a Vallongo? não haverá por ahi quem nos responda? talvez que não, porque a pregunta que fazemos não he de facil resposta.

Esta quixotada serviu de muito: serviu para desenganar o barão de que a sua perfia he infalivel e que o resultado da sua infame traição lhe hade ser muito fatal, pois que tudo tem a temer do estado de completa insubordinação em que se acha a pequena força que commanda.

Tambem serviu para desenganar meia duzia de estouvados que por ahi se achão alapados, de que no Porto huma tentativa cabralina he a couza mais irrizoria do mundo. Seria preciso não conhecer a cobardia da gente Cabralina para temer as suas tentativas; em quanto se trata do fazer a guerra com balas de papel não os ha mais valentes, chega a occasião do perigo, eilos que tomão as de Villa Diogo, e ão tão infames que com a maior facilidade sacrificão os seus cumplices, e isto pode servir para se salvarem a i. Que diga o barão do Casal se is- o que dizemos he, ou não verdade, ue diga elle se se realizou uma só das muitas promessas com que o induzirão a marchar sobre esta Cidade. Aonde está essa conspiração cabralina que devia rebentar nesta Cidade logo que a ella se aproximassem as forças rebeldes? aonde estão esses mil homens que a decantada commissão sidiciosa tinha armados e promptos á primeira vóz para fazer a contra-revolução na cidade invicta?

Não ha gente mais miseravel, nem mais cobarde: quereis uma prova? eila — Os chefes da conspiração em logar de se apresentarem em campo como lhes cumpria, fugirão para bordo de uma embarcação estrangeira que se acha neste porto!! isto sirva de lição aos parvos que ainda acreditão estes papelões.

Quanto ao pobre diabo do barão do Casal elle la vai corrido de vergonha, se he que elle he susceptivel deste sentimento, fugido não sabemos para onde, mas o que desgraçadamente sabemos he que os bandidos que o acompanhão espalhão a desalação e a morte por onde passão. Segundo noticias que temos, as tropas do commando do traidor excedem em ferocidade e em falta de disciplina as columnas esmagadoras que desta Cidade mandou para assolar o Minho, o furozo Cabral, José, por occazião da insurreição de Maio. Em Agrella cometterão toda a casta de tropelias, roubarão tudo quanto encontrárao e matarão dous moços de um lavrador, uma criança, uma mulher, o filho do Dr. d'Allena é um Fresso; e o que ha de mais notavel he que nem os seus poupão, porque o filho do Dr., bem como toda a sua familia, hera cabralista

Barão do Casal! o sangue destas victimas e o do infeliz Veiga e seus desgraçados companheiros, assassinados depois de prezos, caia sobre a tua cabeça criminoza!

Os rebeldes pernoitárão em Penafiel. Estivemos com um individuo daquellas immediações que nos horrorizou com a relação dos attentados que commettem os assassinos do commando do traidor Casal.

Hoje deve sahir desta Cidade uma força consideravel em persiguição destes bandidos.

O esquadrão de Cavallaria. Consta-nos que este esquadrão apenas conta 6 praças *desde que* se lavrou a portaria para a sua organisação: sabemos tambem que, pela certesa que ha da sua nao-organisação, em breve será prehenchido com muitos *patriotas*, que por esta fórma desejão prestar serviço á sua patria. Repetimos que os cidadaos já alistados nos corpos nacionaes, se ressentem de tanta falta de patriotismo; e pedimos por tanto á Excellentissima Junta attenda a estas quixas, aliás justas.

Aviso á Exm.ª Junta. Os quadernos da decima da freguezia de S. Nicolau estão n'um atrazo indesculpavel: alguns cidadãos tem concorrido a pagar a essas quotas, e não se lhes recebem por falta dos quadernos. Debalde se affadiga o Excellentissimo Governador Civil em chamar os collectados a realizarem seus pagamentos.

Noticias de Lisboa do dia 24.

CHEGOU o Paquete do Norte. Trouxe muitos passageiros, e quasi todos Cabralistas embarcados em Vigo. Desapareceu a jactancia extrema, e acabarão as grandes fanfarronadas dos Saldanhistas Cabralinos da capital, todos andão cabisbaixos — todos caras tristes e em perfeito desalento! Os passageiros do paquete trouxerão-nos as noticias do Minho — o estado bellico do Porto e as poucas esperanças d'uma força armada de Traz-os-Montes. Demais e a todas as horas augmenta a deserção para fóra da Capital — No proprio Batalhão da Carta soffreu hontem o José Castilho a deffecção de 63 praças que lhe fugirão *com todo o armamento!* Os homens estão dando armas aos seus proprios adversarios!!

Esperava-se com anciedade o Paquete do Sul e nelle o Conde de Thomar. Aquelle chegou e este não appareceo! Hoje sómente appelão para a deserção das forças do Conde das Antas: mas isto nem elles mesmos acreditão, e só o espalhão para entreter os credulos e a população. — Até lhes inculcão as intelligencias com os Chefes populares em marcha contra Lisboa!! —

Schowalback parte ámanhã para tomar o commando das forças do Alemtejo em logar do Barão de Estremoz, com quem aqui não estão satisfeitos: mas este pouca força lhes póde dar.

Galamba á frente da sua guerrilha não deixa de os enquietar. De Setubal, aonde elle entrou com toda a sua força chegárão hoje muitos Cabralistas que vierão augmentar o desalento destes Senhores, os quaes começão de reconhecer a necessidade de capitular com as Provincias.

As prisões todavia vão em augmento: hoje foi preso o Marquez de Vallada, e o Visconde Viminozo. O Garret foi procurado, e outros muitos que se não encontrárão.

O Avila chegou das Ilhas: e sómente soube dos ultimos acontecimentos depois da sua entrada no Tejo. Infelizmente trazia 45 contos de reis de que o Governo lançou mão, mas de que não poderá dispôr com vantagem. Aqui começão de fallar em *certas* pessoas, que dizem hir tratar da pacificação com o Conde das Antas: e tudo indica que os ho-

Digitized by Google

mens tem todas as esperanças perdidas de poderem continuar o *projectado* systema de deleza.

ORDEM DE DIVISÃO.

Quartel General da Batalha 29 de Outubro de 1846.

Tendo recebido da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino a missão de commandar as forças das provincias do Norte, entro hoje no exercicio das funcções deste honroso encargo.

E' para mim summamente apreciavel o ter debaixo da minha direcção corpos compostos de tantos cidadãos, que para a defesa das liberdades publicas se tem votado a toda a sorte de sacrificios, e tambem tropas, que pelos serviços prestados, e pela sua disciplina são dignos do maior elogio.

Cidadãos, e soldados, subordinados, e chefes todos temos por objecto dos nossos esforços contribuirmos para que a nação illustre, a que nos gloriamos de pertencer, gose de instituições realmente livres, e que o throno da Senhora D. Maria 2.ª se firme nestas instituições.

Achando-se o povo portuguez na sua grande maioria pronunciado para conseguir tão importante fim, não póde haver duvida ácerca do resultado, e da brevidade com que o alcançaremos, se houver da nossa parte a necessaria perseverança.

A experiencia do que temos feito é o melhor incentivo para o que nos resta a fazer, confirmando mais com a firmeza dos nossos esforços a verdade de que um povo é sempre livre quando deveras o deseja ser.

Sá da Bandeira.

Evora 22 d'Outubro de 1846 — A's 9 horas da noute. Meu amigo do coração. Acabo de receber o officio, que me mandaste para o Commandante de Cavallaria 5 e pela ordem, que te remetto, verás que eu é que estou á testa da força, e do Regimento. Puz felismente esta Cidade em estado de sitio aos ataques do Salazar, elle appareceu-me hontem com 100 cavallos, 200 e tantas bayonetas de 11, 4 artilheiros, 170 bayonetas do 4, duas peças de 6, e um obuz.

Vierão tomar uma altura proxima, e ahi collocarão a sua artilheria: Tenho 3 mil homens em armas, 80 soldados do 5, e 18 lanceiros animados do melhor espirito. Quando passárão ao alcance, mandei-lhes fazer fogo, e cahirão 4 Officiaes, e 4 soldados. Elles deitárão 4 granadas na Cidade, e 14 ballas de 6, que nenhum damno fizerão. O enthusiasmo dos Cidadãos armados subio a um excesso incrivel, quando estes projectis cahirão na Cidade.

Tenho comigo o Galamba, e o Batalha. Espero á manhã, ou depois o General Celestino, a quem tenho officiado já, instando-o pela sua marcha já, prevenindo-o da força, que tenho na minha frente. O Salazar dirigiu-se a Marcos Torres, propondo-lhe a rendição da Cidade; este respondeu-lhe, que se dirigisse a mim, que era o Commandante das forças, e depois officiou-me para que despersasse as forças populares, entregasse as armas, e mandasse formar a linha, e esperar a clemencia da Rainha, ou então que soffresse as consequencias da minha repulsa, e que pelas ordens, que acabava de receber de Lisboa, mandava vir artilheria de grosso calibre para bombear a Cidade — note-se que fez a ameaça depois de ter disparado os tiros que disse.

Eu respondi que estavamos d'accordo com a maioria da Nação — que *criamos*, que a Rainha estava coacta, e por isso resolvemos não depor as armas, em quanto se não cumprisse a palavra Real, expressada no Decreto de 10 de Fevereiro, e revalidada pelo de 27 de Julho etc.

Veremos o que faz á manhã; porque a minha resposta vai-lhe ao romper do dia. Fico d'accordo em tudo que me dizes, não tenho tempo para fazer um relatorio em regra, nem mesmo deixo copia; por que ainda que se não pode encontrar mais enthusiasmo, e valor do que tem este povo, é com tuda necessario nao descançar um momento.

Tenho sido poderosamente coadjuvado pelo meu Tenente Coronel *Forman*, que comigo veio para esta Cidade, por 3 Officiaes d'artilheria, e por um de 4, que sabendo que eu aqui estava, para aqui vierão, pelo Major Martelly e Capitão Franciscony, pelo Alferes Conde d'Avilez, Tenente Coronel Batalha, e Major Galamba.

Quanto aos patriotas d'esta Cidade, e d'outras partes, que para aqui corrêrão armados, nada posso dizer; por que em denodo e patriotismo excede tudo quanto eu podia esperar.

A Junta tem sido incançavel, a nada se poupa para o triumpho da boa causa. Em summa esta é uma Cidade d'heroes.

Se houver tempo irá junto a esta a intimação do Salazar, e da minha resposta. (não veio) A Deos meu amigo, acredita, que hão de achar os degenerados Portuguezes, que querem algemar a Nação uma barreira insuperavel a seus infames projectos.

A Guarda Nacional do Commando do digno Cavalheiro Marcos Torres pode dar exemplo aos outros corpos d'esta natureza. A Deos, teu do Coração. *Conde de Mello.* — Ao Illm.º e Exm.º Snr. *Marquez de Loulé.*

Do Boletim Official de Coimbra de 29 extrahimos o seguinte:

Por cartas chegadas hontem á noite de Lisboa, vindas por um proprio, se sabe que sabbado foram presas 24 pessoas pelo Ministerio intruso, entrando neste numero o Marquez de Vallada, Conde de Vimioso, e o General Luiz de Moura Furtado: muitas pessoas diariamente fogem de Lisboa: e outras se acham escondidas.

Do Povo de 27 de Outubro extrahimos o seguinte:

Foi-nos confirmado o optimo espirito de caçadores 8, que depois de tirados 15 officiaes, querendo meter-lhe para o Commando o Joaquim Bento — o corpo rompeu fóra, fóra, fóra; e o Governo sem força obedeceu ao fóra, — e substituiu o Commandante por Corte-Real.

— E' tal o espirito da tropa, que estão uns corpos a guarda outros; o 16 está no Castello a guardar o 8 de Caçadores. Artilharia está na maior anciedade para se revoltar.

Estão presas mais de 200 praças da Guarda Municipal, tem sido desligados os officiaes, que já fugirão de Lisboa.

— Os Batalhões mandados organisar não tem quasi ninguem. Acabou-se-lhe o praso para o alistamento, e prendem agora a torto, e a direito — tem-se destribuido indistintamente armas, e os que não querem ser presos, recebem-nas, para fazerem uso d'ellas na primeira occasião: ou fogem logo com ellas para fóra de Lisboa.

☞ **Por falta de espaço não publicámos hoje duas Proclamações, uma do Snr. Conde das Antas aos Extremenhos, e outra do Snr. D. Fernando de Sousa Botelho ás Forças Populares d'Alcobaça e Pederneira, o que faremos no nosso numero de Segunda Feira.**

ANNUNCIOS.

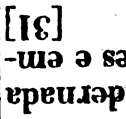

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ Na loja de livros de Cardozo, rua das Hortas, Gonçalves, aos Caldeireiros, Rodrigo rua das Flores, e Correa, em Bello-monte vende-se: — A triste vida dos caixeiros, e criados, e Feitores = obra muito proveitosa a todos aquelles que se propoem a servir, e áquelles que desejão ter famulos para delles serem servidos de graça. E' a segunda edição.

Aluga-se na rua Direita de Villa Nova de Gaia os armazens nos baixos da casa n.º 414 a 416 do lote de 460 pipas, tem agoa dentro; quem os pertender falle na mesma casa.

☞ O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

☞ Na loja de livros de Caldeireiros n.º rua dos Caldeireiros n.º 16 e 17 se vende o mensageiro dos amantes ou collecção de cartas amorosas contendo modellos para correspondencias amorosas de ambos os sexos 8 vol.' encadernada com a lingoagem das flores e emblemas das cores. [31]

PORTO: Typ. de Sciencias Juniar.

Digitized by Google

NUMERO 24. SEGUNDA FEIRA 2 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

ende-se este Periodico, recebem-se assignaturas, rua das Flores n.º 132 133, e em Villa Nova rua Direita n. 98, na botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Tendo sido presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a conta que em data de 27 do corrente mez fez subir á sua presença o seu Presidente, o Tenente General Conde das Antas, Commandante em Chefe do Exercito de Operações e de toda a força, na qual submette á approvação as medidas por elle tomadas para que ao referido Exercito sejam fornecidas com precisão as rações de pão, etape e forragens: manda a mesma Junta em Nome da Rainha:

1.º Que os Governadores Civis dos Districtos Administrativos do Reino, ordenem a todas as Anthoridades suas subordinadas, que cumpram immediatamente pelos meios a seu alcance, todas as requisições, de generos que legalmente lhes forem feitas, já pelos Commissarios empregados nos fornecimentos do sobredito Exercito, e já mesmo pelos chefes de quaesquer forças a elle pertencentes.

2.º Que as Authoridades a quem incumbir o cumprimento de taes requisições, passarão aos individuos que ministrarem os generos, titulos com força de recibos, nos quaes se designe a quantidade e qualidade dos que houverem entregado, devendo os mesmos titulos ser apresentados aos respectivos Governadores Civis, para que nelles façam exarar o valor em reis, correspondente á qualidade e quantidade de cada um dos generos que apresentarem, pelo preço que tiverem na epoca e local da entrega.

3.º Que os mesmos titulos depois de authenticados pelos respectivos Governadores Civis, sejam archivados em suas Secretarias, entregando a cada uma das partes, tantos outros do valor de 1$000 reis, quantos forem mister para prefazer a importancia total dos valores que representar o titulo principal, podendo com tudo passar-se titulo de menor valor, quando isto se torne preciso para completar a totalidade.

4.º Que taes titulos sejam admissiveis nos cofres das Recebedorias dos respectivos Conselhos, em pagamento das Decimas e Impostos annexos.

As Authoridades a quem competir o conhecimento e execução do presente Decreto, assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 30 de Outubro de 1846.

José da Silva Passos. Vice-Presidente.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Antonio Luis de Scabra.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Sebastião d'Almeida e Brito.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Sendo presente á Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em Nome da Rainha que a força do Barão do Cazal ao entrar no lugar d'Agrella, Concelho de Santo Thyrso, tendo soffrido alguns tiros nas suas immediações, saqueara e roubara differentes cazas, não poupando sequer a morada do Deos vivo, e os objectos do culto divino, assassinando ao mesmo tempo barbaramente varias pessoas inermes, e inofensivas de differentes sexos e idades, que não poderão salvar-se por uma prompta fuga; e não podendo esta Junta deixar desde já de stigmatizar tão horrivel procedimento, mais proprio de scelerados e bandidos, que de Soldados Portuguezes; Ha por bem ordenar em nome da Rainha, da Nação, e da humanidade ultrajada, que o mencionado Barão do Cazal, commandante da dita força, fique desde já exauthorado de todos os seus postos e patentes, e seja metido em Conselho de guerra, logo que as circumstancias o permittão, para que por elle seja definitivamente julgado e punido na conformidade das leis.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em o primeiro de Novembro de 1846.

José do Silva Passos. Vice-Presidente.
Antonio Luiz de Scabra.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Sebastião de Almeida e Brito.

Tendo sido exauthorado por Decreto da data de hoje o Barão do Casal de todos os seus postos e patentes, em quanto não fôr definitivamente julgado em conselho de guerra, e não podendo ser por mais tempo descupavel o procedimento d'aquelles militares, que esquecidos do que devem á sua patria, e de que o seu primeiro dever é conformar-se com os votos e desejos da Nação, quando manifestados, como na presente crise, de um modo tão explicito: Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em Nome da Rainha, 1.º que todos os officiaes que ás ordens do supra-mencionado Barão do Casal vagueiam, promovendo a guerra civil, e hostilisando o movimento Nacional, sejam como elle exauthorados de seus postos e patentes, se no prazo de oito dias da publicação deste não prestarem sua adhesão e obediencia a esta Junta, que a Nação tem reconhecido na sua totalidade, excepto apenas em alguns pontos occupados militarmente pela facção liberticida: — 2.º — que os officiaes inferiores e praças da pret, que findo este praso dos oito dias não abandonarem os chefes exauthorados na conformidade do artigo precedente, serão obrigados a servir como simples soldados por mais cinco annos, além do prazo marcado na Lei, sem prejuizo de quaesquer outras penas que tenhão encorrido, ou possão incorrer.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em o 1.º de Novembro de 1845.

José da Silva Passos, Vice-Presidente.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Antonio Luiz de Scabra.
Sebastião d'Almeida e Brito.
Justino Ferreira Pinto Basto.

PROCLAMAÇÃO.

Extremenhos! Chegado entre vós, sinto o mais vivo prazer, presenciando o enthusiasmo patriotico, de que vos achais animados.

Bem organisados Batalhões, estão já em marcha, e servem de vanguarda ao Exercito de Operações, e aos Povos das Provincias do Norte, que em massa vem pelejar, pelos sagrados principios do Pronunciamento Nacional.

Um Povo inteiro que pede justiça, não póde deixar de a alcançar; e a Rainha a Mãe dos Portuguezes, deferirá as suas supplicas e salvando o Throno livrará o Paiz de males incalculaveis.

Leiria 29 de Outubro de 1846.

Conde das Antas.

Representação do Conde das Antas a S. M. a Rainha.

SENHORA! Já em 23 e 27 do corrente tive a honra de levar aos pés do Throno de Vossa Magestade uma expozição sincera, franca e leal do estado actual de Paiz, dos iminentes males que nos ameaçam, se Vossa Magestade não acudir com um prompto remedio; e hoje acabando de chegar a esta cidade com a vanguarda do Povo Portuguez, que em grande parte se dirige sobre a Capital, não posso deixar de pedir de novo A Vossa Magestade com a maior submissão, que attenda á situação do mesmo e ás justas representações de um povo inteiro que só em Vossa Magestade tem esperança para o acabamento de seus males. — A demora de um momento, Senhora, pode trazer males incalculaveis, e a de alguns dias arruinar as esperanças e os votos sinceros dos mais fieis subditos de Vossa Magestade; porque em quanto a irritação não chega ao exaspero é possivel dirigil-a e moderal-a; mas quando ella tem tocado este extremo, não ha mais força que possa contel-a. Deos Guarde por muitos annos a vida de Vossa Magestade e de toda a Real Familia como todos os bons Portuguezes desejamos. Leiria 28 de Ourubro de 1846.

Conde das Antas.

Forças Populares d'Alcobaça e Pederneira — Foi para mim excessivamente lisongeira a escolha que de mim fizerão os influentes dos concelhos d'Alcobaça e Pederneira para commandante das forças populares que estavão organisando. Farei por me tornar digno da confiança que me mostrárão. Estou bem pressuadido que os Voluntarios do meu commando hão-de corresponder á reputação, tão justamente adquerida a estes coutos de valor e patriotismo. Não precizo portanto recommendar-lhes ordem, disciplina e constancia, os deveres do Cidadão armado. Façamos alegremente mais este sacrificio á nossa patria e gritemos todos juntos — Viva á liberdade — Alcobaça 28 de Outubro de 1846 — *D. Fernando de Souza Botelho.*

Ill.mo e Ex.mo Snr. Em resposta ao officio de V Ex.a de 31 do corrente cumpreme dizer-lhe que já hontem 31 tinha expedido um expresso com um officio a esse Governo Civil, relatando as occorrencias que tiverão logar no dia 30 pela entrada das tropas rebeldes vindas de Vallongo na freguezia d'Agrella d'este conselho, e como o dito officio ainda não foi entregue a V. Ex.a eu passo a expôr mais circunstanciadamente.

No dia 29 entrarão as forças Nacionaes d'Amarante na freguezia d'Agrella, e colo-

Digitized by Google

cárão um piquete na freguezia contigua de S. Julião d'Agoa Longa, o qual fez fogo á avançada dos rebeldes que alli chegárão perto das 9 horas do dia 30 — o piquete retirou-se sem perda deixando mortos aos inimigos dous soldados, e um gravemente ferido, o qual segundo consta existe na freguezia de Frazao distante d'Agrella uma legoa, e nenhuma houve entre umas e outras forças — as forças Nacionaes seguirão a Estrada de Freiamunde aonde consta pernoitárão; e os rebeldes depois de terem matado na freguezia d'Agrella 10 pessoas, e varias feridas, roubarão tudo inclusive a alampada da Igreja, e delascerárão todos os papeis que encontrárão. Sahirao d'Agrella seguindo a Estrada de Penafiel, praticando roubos em toda a sua marcha.

Apenas aqui chegou a noticia do movimento sobre este Conselho, logo se mandárão tocar os sinos a rebate e combinação com o Juiz de Direito d'esta Comarca, Commandante do Batalhão deste Conselho, e um dos primeiros que appareceu armado, e apenas homens armados de machados para cortar a ponte, e fazer-se-lhe opposição na esperança de que elles serião batidos na rectaguarda pelas Forças Populares, e as d'essa Cidade, officiando-se logo para o Julgado de Negrellos a fim de se lhe tomar as passagens das Pontes, e pondo-nos em communicação com o Administrador de Villa Nova de Famalicão. Fez-se a reunião da gente armada da parte d'alem da Ponte d'onde se expedirão varios piquetes sobre a estrada de Carneiro, e outros pontos por onde se podia receiar a marcha dos revoltosos, e nessa posição nos conservamos até perto de meia noute em que se mandou recolher a força armada para áquem da Ponte pela noticia de se terem retirado os revoltosos sobre a estrada de Paços de Ferreira, conservando-se os piquetes; e a força armada nas mesmas posições até ao meio dia d'hontem 31 por ser a esta hora que se soube a chegada dos revoltosos a Penafiel — Durante este tempo estivemos em communicação com as Forças de Villa Nova de Famalicão que chegárão pelas 9 horas da noute do dito dia 30 ás proximidades d'este Conselho com o respectivo Administrador que aqui veio pessoalmente vêr a nossa situação e partecipar as medidas que tenha tomado para impedir a passagem dos revoltosos se attentassem em algumas das outras Pontes do Ave, offerecendo-nos essa força que tinha feito aproximar. De Guimaraes se aproximarão forças até a Ponte de Santa Anna a legoa e meia de distancia desta Villa com as quais tambem estivemos em communicação até ao meio dia de hontem. Desde a Ponte de S. Anna até á Barca da Tropha se acharão guarnecidas todas as pontes com gente armada para impedir a marcha dos revoltosos, e em toda a parte se ouvia o toque de rebate principiado nesta Villa. Não consta que houvesse occorrencia alguma no dia 30 entre as forças Nacionaes de Barrozas, e os rebeldes, porque nesse dia nada mais houve do que o relatado.

Consta porem que Barrozas e Louzada é o ponto de reunião de todas as forças populares. Deos Guarde a V. Ex.ª Santo Thyrso 1.º de Novembro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Governador Civil do Districto do Porto — O Administrador — *Manoel Fernandes dos Santos.*

Ilm.º e Exm.º Snr. Acho-me junto a Rio Maior, 4 pequenas legoas de Santarem, aonde tenciono entrar em dois.

O Galamba tomou a Artilheria ao Salazar, e o Celestino vem sobre Evora. Deos Guarde a V. Ex.ª Junto a Rio Maior 29 de Outubro de 1845 = Ilm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos, Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino — O Delegado da Junta. José Estevão Coelho de Magalhães.

Leiria 30 d'Outubro. — Meu Passos. Acabo de saber que em Santarem ainda estao 200 homens de 10, commandandas pelo Torrezão; e no Carregado 80 cavallos do 8, e lanceiros; mas estou certo que largarão, hoje que as forças populares combinadas, em numero de mais de 2:000 homens, marchão sobre aquelle ponto. Sou teu amigo e obrigado = *Conde das Antas.*

Carta de Torres Novas de 29. Hontem pelas 3 haras da tarde entrarao nesta Villa o capitão Germano e outros chefes populares para combinarem o movimento. Hontem mesmo entrárão em Thomar 60 homens commandados pelo conde da Taipa, e na Villa de Ourem 500 commandados pelo Major Frias. Domingo 25 passárão de tarde as forças revoltozas vindas de Abrantes que forão ficar á Golegã caçadores n.º 1 infantaria n.º 10, 9 e 14, ao todo 800 praças, levando os commandantes e alguns poucos officiaes.

Hia tambem o barão d'Ovar, o Governador d'Abrantes e o Administrador do Conselho; pelo que parecia marchávão com muito receio, pelas cautellas que tomávão. Estes forças e as de Santarem partirão para baixo, de sorte que nesta ultima Villa está apenas infanteria 10. Consta do Algarve e Beja que as forças Nacionaes marchavão para Evora. Dizem que em Elvas houvera movimento a favor do Povo. Em Torres Vedras estão-se organizando, e ja com bastante força 2 Batalhões, 1 de emigrados vindos de Lisboa, e outro da gente do Conselho.

PORTO 2 DE NOVEMBRO.

Anteontem sahiu desta Cidade uma Brigada composta de tropa de linha, batalhões Nacionaes e um dos dous batalhões de Artistas que aqui se organisarão em força de 2:500 a 2:700 homens e 4 peças de artilharia, commandada pelo benemerito, valente, e sempre leal Sá da Bandeira. Todos queriao marchar para combater o *infame e traidor* Cazal.

Pedimos aos amigos do Snr. PASSOS, JOSÉ, que o convençao a tomar pelo menos um dia de descanço, para tratar de sua saude, alguma couza arruinada com as fadigas que tem tido.

Sua Ex.ª não pertence só á sua familia tambem pertence ao Paiz, e por consequencia os seus amigos tem direito de exegir-lhe que se conserve por amor delle.

Toda a familia do Barão do Casal se acha no Convento das Urselinas de Braga.

O enthusiasmo dos batalhões Nacionaes é tal que quando se lhes fez a falla para que sahissem á frente os que quizessem acompanhar o Snr. Visconde de Sá da Bandeira todos, e em todos os corpos sahirão á frente.

He incrivel o enthusiasmo com que daqui sahiu a Divisão para perseguir o Cazal. Suas Excellencias os Snr.s Avila e Passos José, acompanharão-na até Rio Tinto; este ultimo cavalheiro tendo-se demorado um pouco por afazeres que tinha na Secretaria, ao passar pela Divisão foi vivamente victoriado com especialidade pelo batalhão de artistas. Sua Ex.ª tem uma immensa popularidade.

A Divisão do Commando do honrado Visconde de Sá pernoitou esta noute em Penafiel.

Julgamos que a esta hora estará a braços com os assassinos commandados pelo Cazal que tem sido constantemente batidos pelas forças populares.

Hontem entrou nesta Cidade o batalhão de Nacionaes de Estarreja, e duas companhias de Infanteria n.º 15, vindas de Villa do Conde.

COMMUNICADO.

Uma rua privilegiada. Sabemos que os Cidadãos residentes na rua nova de S. João estão todos privilegiados, já se sabe, com privilegios do Contracto do Tabaco. É facil atinar com o motivo de taes privilegios. Nesta rua mora um Contratador do Tabaco e um Alferes da Companhia da Bomba que se tem distinguido em hostilisar a causa popular. Já se decidio desattender por agora estes privilegios; e nesta conformidade devem proceder os commandantes das respectivas companhias.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca *portugueza* = Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

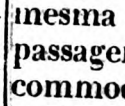

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua de Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio n.º 19 do lado do Sul. [34]

☞ O Caixa da Barca Triunpho d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

☞ Na loja de livros de Caldeireiros n.º 17 se vende o mensageiro dos amantes ou collecção de cartas amorosas contendo modellos para correspondencias amorosas de ambos os sexos 8 vol.s emcadernada com a lithographia das Flores e emblemas das cores. [31]

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis. [28]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 25. TERÇA FFIRA 3 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino tributar a devida homenagem aos relevantes serviços prestados ao pronunciamento Nacional, pelo honrado e valente General Conde das Antas Commandante em chefe do Exercito d'Operações, que á frente das forças populares, e do Exercito Nacional, com enexpremivel civismo e dedicação, com a coragem, energia e firmeza, de que tantas provas tem constantemente dado na sua brilhante carreira militar, ha contribuido, tão efficazmente pelo restabelecimento das liberdades Patrias; a Junta eleva-o ao Posto de Marchal do Exercito — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 1 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Scabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 12.

Quartel general em Coimbra 23 de Outubro de 1846.

ORDEM GERAL.

Continuado do N.º 22.

Batalhão nacional provisorio de Cabeceiras de Basto.

Commandante José Antonio Xavier de Carvalho.

Commando geral dos batalhões nacionaes de Ponte de Lima.

Commandante Nicoláo Calheiros de Magalhães e Amorim.

Batalhão nacional de Sanfins.

Commandante José Pinto da Silva Tameirão, que pela ordem n.º 7 de 14 do corrente havia sido nomeado para commandar o batalhão nacional do Castello de Paiva.

Capitães.

Da 1.ª companhia Antonio Joaquim de Vasconcellos, da 2.ª Rodrigo José da Silva e Vasconcellos, da 3.ª Jeronymo Valente Coutinho, 4.ª Manoel de Castro Souto-maior, da 5.ª José do Nascimento Azevedo Coutinho, da 6.ª José de Sequeira Fonseca.

Tenentes.

Joaquim Teixeira Pinto, Carlos Pereira Pinto de Vasconcellos, Antonio Pereira de Sousa, Manoel da Fonseca, Rodrigo Maria Cortes Machado, e Ignacio Pereira Camello.

Alferes.

Jeronymo Rodrigues Geraldes, Jeronymo Pereira Pinto de Vasconcellos, Bernardo Mendes, José Pinheiro da Fonseca, José Francisco da Fonseca, e Antonio Pinto Carroso de Vasconcellos.

Batalhão d'Alfandega do Porto.

Major Joaquim José de Oliveira, ajudante Antonio Cardoso Silva, tenente quartel-mestre José Fernandes da Cunha.

Capitães.

Da 1.ª companhia, o capitão do exercito Antonio Tavares de Sequeira, da 2.ª José Bernardino Pexe. da 3.ª João Antonio Coelho.

Tenentes.

José Alves Pinto da Cunha, Antonio Joaquim d'Oliveira Faria Lobo, e Antonio Joaquim de Queiroz.

Alferes.

Antonio Manoel Alves, José Joaquim de Oliveira Coelho, e José Pereira Repolho.

Batalhão nacional d'artistas Portuense.

Commandante Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, major o tenente da 1.ª secção do exercito, que serve de ajudante deste batalhão, Guilherme Augusto da Silva Macedo, ajudante José Joaquim Gonçalves Basto, quartel-mestre Thomaz Teixeira Nunes, Cirurgião mór Ayres Baptista Pinto.

Capitães.

Da 1.ª companhia Clemente Ribeiro de Carvalho, da 2.ª Joaquim José da Silva, da 3.ª Jacintho Joaquim Guimarães, da 4.ª Antonio Rodrigues Maia, da 5.ª João Baptista Balba, da 6.ª Antonio da Silva Pereira Magalhães, da 7.ª Henrique da Silva Pereira Magalhães da 8.ª Manoel Moraes da Silva Ramos.

Tenentes.

José Ribeiro de Carvalho, Cypriano José Corrêa, Manoel Custodio Moreira, João Rodrigues Maia, Henrique Gustavo Vaz Neves, Joaquim Antonio Ribeiro, Jayme Gonçalves Baptista Balha, e Antonio Luiz Gonçalves.

Alferes.

Luiz Monteiro Machado, Alexandre José de Sousa, Vicente José de Sousa, José de Sousa Carneiro Guimarães, José Maria da Silva Moraes, Antonio Fernandes Leite, Diogo Pereira Arantes, e Thomaz da Silva Rosa.

1.º *Batalhão nacional de Ponte do Lima.*

Ajudante Manoel Joaquim Serqueira de Queiroz, quartel-mestre Antonio Francisco da Motta Gomes.

Capitães.

Da 1.ª companhia João da Gama Araujo Azevedo, da 2.ª Manoel Augusto Malheiro Corrêa Brandão, da 3.ª Santos da Cunha Monteiro, da 4.ª Feleciano Ferreira Northon, da 5.ª Antero de Mello da Gama, da 6.ª João Malheiros de Sousa Menezes.

Tenentes.

José d'Abreu Maia, Antonio de Mello do Rego Barreto, João da Cunha Monteiro, Antonio Vicente Pereira de Faria, Francisco Ignacio do Rego Bezerra, e Erancisco Malheiros de Sousa Menezes.

Alferes.

Manoel Gonçalves Pereira Senior, Manoel Gonçalves Pereira Junior, Domingos de Amorim Lima, Francisco Augusto da Cunha Carvalhaes, Eduardo Maximiano Pereira da Rocha, e Joaquim de Brito Cicio Ferraz Cogominho.

Por portaria da data desta.

Regimento de infanteria n.º 14.

Alferes ajudante, o alferes João José Rodrigues Cancella.

Declara-se o seguinte:

1.º Que, desde 14 do corrente se acha servindo de major no 1.º batalhão nacional fixo do Porto, o major addido ao castello de Matosinhos Jacinto José Hypolito, e desde 15 serve de quartel-mestre no 1.º batalhão nacional fixo do Porto, o capitão quartel-mestre da 3.ª secção do exercito, José Gualdino de Campos.

2.º Que, o capitão lente da escóla polytechnica, José de Parada e Silva Leitão, foi encarregudo das fortificações e linha de defeza do 1.º districto, comprehendendo China, Lomba, Mirante, Bomfim, Guellas de Pau, Antas e Povoa, com as linhas intermediarias; e para o coadjuvar, Manoel Joaquim de Sousa Guimarães.

3.º Que, o 1.º tenente de artilheria Carlos Ribeiro, foi encarregado das fortificações e linha da defeza do 2.º districto, comprehendendo Agua-ardente, Carvalhido, Bom Successo, e as posições do Covello e Medalhas, e bem assim as linhas intermediarias, e para o coadjuvar, Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa.

4.º Que, o capitão de engenharia, commandante interino dos engenheiros na 3.ª divisão militar, Belchior José Garcez, foi encarregado das fortificações e linha de defeza do 3.º districto, comprehendendo Salabert, Pasteleiro e Pinhal, e director geral de toda a linha de fortificações.

5.º Que, o tenente do corpo do estado maior, José de Vasconcellos Noronha e Menezes, foi encarregado das fortificações do 4.º districto e Serra do Pillar. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O ajudante general, *Leopoldino.*

Illm.º e Exm.º Snr. Gozo o favor d'assegurar a V. Ex.ª que pela huma hora da tarde do dia de hoje, entrei no Districto confiado á minha administração, na Villa do Rio Maior 4 pequenas legoas distante de Santarem, e assumi interinamente o Governo Civil, e ámanhã conto entrar na Sede do Districto.

As forças rebeldes que estão em Santarem são apenas 250 baionetas e 25 cavallos e se achão com bagajens carregadas sendo constante que elles evacuarão aquella Villa á proporção que forem chegando as forças populares que convergem sobre aquelle ponto de differentes partes.

O enthusiasmo do povo he immenso, nesta Villa fui recebido a repique de sinos e fogo do ar e fica organizando-se huma força nesta Villa que anhela partilhar a gloria que cabe aos seus companheirós d'armas pelo triumpho de uma cauza tão santa como aquella em que nos achamos empenhados.

Agora mesmo entrou nesta Villa a força de cavallaria nacional de lanceiros commandada pelo valente patriota o Illm.º Snr. Adolfo Manoel Nunes e vem entrando a brigada do valente e entrepido o Illm.º e Exm.º Snr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Deos Guarde a V. Ex.ª Rio Maior 29 d'Outubro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Vassos, Vice-Presidente da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino.

Digitized by Google

O Governador Civil interino, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

GOVERNO Civil de Lisboa — Primeira Repartição — Ill.mo Snr. — Demandando a prudencia que não se desprese meio algum de segurança, o Governo de Sua Magestade sempre solicito, ordenou, entre outras providencias, que se restabelecessem, quanto antes, as linhas de defeza da Capital, e porisso determina Sua Ex.a o Snr. Governador Civil, que V. S.a tome as medidas necessarias para fazer appresentar, até nova ordem, á manhã e successivamente ao romper do dia, trinta homens no sitio da Cruz de Pedra; ao Official do corpo de Engenheiros, que se acha encarregado da direita da linha, cobrando recibo desta entrega. — Para se fazer este Serviço que não admite delonga, cumpre que V. S.a proceda aos detalhes necessarios, com os Regedores, por fórma que sem gravame individual recaia est trabalho, com a unica excepção dos militares, sobre toda a povoação, não se admitindo desculpa e exigindo-se, sob pena de prisão, obediencia peremptoria a todos a quem tocar. Fica porem entendido que devem ser admittidas a pagar este trabalho, ou a substituirem-se, todas as pessoas que assim o preferirem, e que os Regedores, independentemente uns dos outros, devem fazer conduzir a gente que lhe pertencer ao logar indicado. Successivamente se transmitirão mais instrucções, se o tempo e o serviço assim o exigirem. Deos Guarde a V. S.a Lisboa 26 de Outubro de 1846.

Ill.mo Snr. Administrador do Bairro d'Alfama. — O Secretario Geral, Antonio Dias d'Azevedo.

Identicas se expediram aos administradores dos Bairros do Rocio, para apresentar cincoenta homens no sitio acima indicado, ao mesmo official ao do Bairro Alto e Mouraria, para fazer apresentar quarenta homens a cada um, no sitio de S. Sebastião da Pedreira, ao official encarregado do centro da linha, e aos Bairros de Santa Catharina e Belem, para fazer apresentar o mesmo numero de homens no sitio de Campo de Ourique, ao official encarregado da esquerda da linha. Está conforme — Secretaria do Governo Civil de Lisboa 27 de Outubro de 1846 — O Chefe da 1.a Repartição, C. Lopes de Andrade.

(*Diar. do Gov. de 28 d'Outubro.*)

ILL.mo E Ex.mo SNR. Tenho a honra de accusar a recepção de uma carta, que V. Ex.a me dirigiu pelo Snr. Roberto de Saldanha, que V. Ex.a diz viera ahi — á Guarda — em commissão.

Nem meu irmão, Pedro das Povoas, que para aqui me enviou aquella carta, sabe quem a foi levar a nosssa casa, nem teve occasião de conhecer e obsequiar o portador da mesma carta; o que sentiu.

Quanto V. Ex.a me recommenda na sua carta, e bem assim tudo quanto V. Ex.a me tem ensinuado em outras, com que me tem honrado, tem merecido toda a minha maior consideração, e me linsongeio de ter feito quanto estava ao meu alcance por satisfazer as judiciosas e patrioticas insinuações de V. Ex.a

O Districto da Guarda está em o devido andamento, e continuação do glorioso pronunciamento.

Ahi chegaria o Ex.mo Visconde de Sá da Bandeira, como me diz de Coimbra; abrace-o V. Ex.a por mim, em quanto eu lhe não escrevo como elle me ensinua — Vella 27 de Outubro de 1846 — Sou de V. Ex.a — Ill.mo e Ex.mo Snr. *José da Silva Passos* — Amigo Venerador Ademirador e Fiel Creado — *Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.*

Ill.mo e Ex.mo Snr. Tendo a honra de participar a V. Ex.a que desde o dia 31 de Outubro em que sahe do Porto com a força do meu commando em busca do corpo inimigo que havia entrado na Provincia do Minho e chegado até Vallongo não me foi possivel ainda encontral-o a pezar delle ter podido esperar-nos em Penafiel Amarante e outros pontos entermediarios.

Hoje pelas 8 horas da manhã retirou-se desta Villa de Amarante o inimigo pela estrada de Mezão frio e a força do meu commando chegou aqui pelas 3 horas da tarde havendo sido precedida na sua entrada pelas forças populares de Fafe, Guimarães e Basto as quaes occupão a Villa desde as 11 horas da manhã. Parte da força popular de Penafiel acompanha a minha marcha e todos os corpos da Divisão se achão animado do melhor espirito empenhando-se com enthusiasmo na defeza da cauza da liberdade.

He digno de mencionar-se o contraste entre a recepção que todos os povos fazem á força que commando, e a que poucas horas antes fazião á Força inimiga especialmente depois das atrocidades por ella praticadas em Agrella. Forão tais estas atrocidades e tão rapidamente espalhada a sua noticia por este Paiz que agora ao aproximar-se de qualquer povo o barão do Casal com a sua columna todos os habitantes desamparão suas cazas buscando refugio nos montes de sorte que o inimigo marcha por um deserto, ao contrario a força do meu commando he por todos recebida com indisivel satisfação correndo ao nosso encontro a victoriar-nos como seus libertadores. Deos Guarde a V. Ex.a Quartel General em Amarante 2 de Novembro de 1846. Illm.o e Exm.o Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *Sá da Bandeira.*

Boletim do telegrapho do Quartel General do Porto em 2 d'Novembro de 1846 = Serviço do Telegrapho de Coimbra.

SUA Ex.a o Conde das Antas está em Leiria. O Celestino encontrou com vantagem em Vianna o Barão de Setubal: Elvas está em nosso poder.

Ignora-se por em quanto se as forças populares já occupão Santarem. Em 3 do corrente — assignado — O Governador Civil. José Ferreira da Silva Coelho, Alferes commandante da 2.a Divisão Telegrafica do Norte.

PORTO 3 DE NOVEMBRO.

TEMOS fé que desta vez a revolução não hade ser bastardeada porque o passado deve servir de lição para o presente, e porque o povo não deve largar as armas sem que estejão fora do paiz *todos* quantos concorrerão para o por no estado em que elle se acha.

Existe em Portugal ha já bem tempo um grande pleito entre o Povo e a camarilha, entre o absulutismo e a liberdade: em todas as instancias tem vencido aquelle, mas contra o que he de justiça he elle que sempre tem pago as custas, e os seus appressores ficão-se rindo e preparando-se logo para fazer outra avania.

Em Maio do corrente anno uma espantoza insurreição se declarou em todo o paiz, esta insurreição, a mais justa de todas quantas temos conhecimento, porque foi produzida pela fome e pela oppressão em que se achava a nação, teve o resultado que hera de esperar: o povo venceu, e em poucos dias de luta os orgulhozos que julgárão que para o supplantar não hera precizo mais do que disporem de uns poucos de Janizaros e de uns homens, cujas cabeças ha muito tempo que devião ser propriedade do carrasco (fallamos dos Cabraes) virão-se reduzidos a implorar de joelhos o perdão que não merecião, pois que herão reos de enormes delictos; no entanto o povo, sempre generozo, contentou-se com ter vencido e nao procurem aniquilallos, contentou-se com vêr derramar *a alguem* as duzia de lagrimas de crocodilo, e contentou-se com os protestos que por essa occazião fizerão de que para o futuro serião attendidas as queixas dos povos e se trataria de minorar os seus suffrimentos; depoz as armas, e desde esse momento tratarão de forjar-lhe novos ferros. Um Ministerio que não soube, não pôde ou não quiz dar á revolução tudo quanto ella tinha direito de exegir muito recoreu para o estado em que nos achamos. O Paço converteu-se em o Quartel General da contra-revolução, e dalli partirão ordens para os Janisaros, o Paço converteu-se em *um asylo* de conspiradores contra a nação e alli se forjárão todos os planos para aniquilar a revolução do Minho, que tão generoza foi para com todos. A' vista disto qual he a conducta que tem a seguir o Povo Portuguez nas presentes circunstancias? Qual será o meio mais facil e seguro de acabar por *huma vez* com a necessidade de empunharmos as armas de seis em seis mezes em cada anno para *debellar essa* facção incorregivel que pertende *esmagar-nos!*

Facil he responder a estes dous quezitos. — Poulhão-se fóra do paiz os que constantemente conspirão nas *altas regiões* contra a liberdade e direitos do Povo e por uma vez cessára este estado violento em que a nação se acha. Não largue o Povo as armas da mão, conserve-se constantemente de atalaia contra os seus inimigos natos — os absulutistas, — não se deixe desta vez embair com falsas promessas de arrependimento e de emenda para o futuro, e o Paiz terá o socego de que carece.

O Snr. PASSOS, JOSÉ', continua encomodado na sua importante saude; comtudo esperamos que não será cousa que dê cuidado aos seus amigos, se Sua Ex.a tomar algum descanço, de que tanto precisa.

POR o Barco da Carreira, chegado hoje da Regoa, Sabemos que o Valente Veiga do Castêdo, se aproximava a Villa Real com as forças Populares, bem armadas, equipadas em o numero de 600 homens, aonde devia entrar no Domingo passado.

ANNUNCIOS.

No largo do Chafariz de S. Domingos n.o 38 a 40 dase dinheiro a Juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

PERCIZA-SE de um entregador para este Periodico, quem estiver nas circumstancias dirija-se ao Escriptorio da sua redacção. [35]

Luga-se uma casa pequena na rua das Taipas n.o 50 tem bastantes commodos para uma familia, e o preço muito modico tratase no largo de S. Domingos n.o 38 a 40.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 26. QUARTA FFIRA 4 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ATTENDENDO aos motivos que foram presentes á Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em nome da Rainha: Ha a mesma Junta por bem exonerar do cargo de administrador do Concelho da Terra da Feira a Bernardino Maciel Rebello de Lima Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — Para o Bacharel Bernardino Maciel Rebello de Lima.

TOMANDO em consideração a actividade, zelo e patriotismo de Manoel de Lima Ferraz da Silva, a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em nome da Rainha: Ha por bem nomeal-o interinamente para o lugar d'Administrador do Concelho da Terra da Feira vago pela exoneração do Bacharel Bernardino Maciel Rebello de Lima. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro de 1846. (Seguem-se todas as assignaturas.)

LEVEI ao conhecimento da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em nome da Rainha a felicitação, protesto d'adhesão e coadjovação da Camara Municipal de Valadares, e manda por esta Repartição a Junta Provisoria declarar áquella Camara, que viu com agrado a exposição de tão nobres como patrioticos sentimentos em prol d'uma causa que deve ser cara a todos os verdadeiros amigos do seu paiz, esperando da mesma Camara que continuará a sustentar tão briosos sentimentos. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro de 1846. — *Antonio Luiz de Seabra* — Para a Camara Municipal de Valladares. Identicas se expedirão para as de Soajó, e Melgaço.

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem ordenar pela Repartição da marinha e ultramar que o piloto barra interino da barra Joaquim Toribio de Meirelles faça pilotar a barra só as embarcações que estiverem fora do contacto da Corveta de Guerra intimando os mestres e capitães destas que lhe fica prohibida toda a communicação até que chegue a bordo o official encarregado da vizita especial. Outro sim lhe communica a mesma Junta que não embarace a sahida de qualquer embarcação surta neste Porto depois de desembaraçadas pela policia mas sempre de modo que as catraias não possão comprometter com a sobredita corveta, tornando-o responsavel pelo comprimento destas ordens. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 28 de Outubro de 1846. *Justino Ferreira Pinto Basto*. Para Joaquim Turibio de Meirelles.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando que a maioria da Nação tem reconhecido o Governo Supremo, organisado nesta Invicta Cidade, e prestando-lhe obediencia, e que o Governo de Lisboa apenas domina a Capital, e alguns poucos pontos occupados militarmente, e convindo adoptar medidas efficazes para regularisar a Fazenda Publica, e evitar os males que podem vir á Nação das providencias que aquelle Governo está decretando, para prolongar a sua existencia governamental por mais alguns dias; manda, em Nome da Rainha, declarar:

1.º Que todos os emprestimos feitos ao actual Governo de Lisboa, são nullos.

1.º Que os mutuantes ficam sem direito algum para receber os dinheiros que emprestarem ou adiantarem ao mesmo Governo, cuja missão se reduz a opprimir o Paiz, e a conservar a Rainha em coacção.

3.º Que todos os Empregados de Fazenda devem resistir, não cumprindo as ordens que lhes forem dirigidas pelo referido Governo, sobre a distribuição, e applicação dos dinheiros publicos, e remetter os mesmos dinheiros aos Cofres Centraes dos Districtos sugeitos a esta Junta.

As Authoridades a quem o conhecimento do presente Decreto pertencer, assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em o primeiro de Novembro do mil oitocentos quarenta e seis. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Boletim do Telegrafo do Quartel General do Porto 3 de Novembro de 1846.

Serviço do Telegrafo de Coimbra.

Á JUNTA — DO GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA.

ABRANTES está com certeza occupada pelo Povo: forão alli 200 homens de Infanteria para levar algumas munições que lá havião ficado: o Povo bateu-os obrigando-os a retirar em debandada.

Na noite de 29 ou 30 do mez passado devia entrar em Lisboa uma Esquadra Ingleza para obstar a qualquer intervenção Hespanhola.

O Conde de Bomfim sahio para o Alemtejo no dia 28 com 18 officiaes; passou o Tejo em Villa franca com direcção a Evora. O Visconde de Fonte Arcada chegou a Torres Vedras com 8 officiaes. Em 3 de Novembro José Ferreira da Silva Coelho, Alferes commandante da 2.ª Divisão Telegrafica do Norte.

ILL.mo Ex.mo SNR. Tenho situado o Batalhão de Caçadores n.º 2 em Porto de Móz, e o Regimento de Infanteria 14, na Batalha, ambos os corpos com alguma força de Cavalaria, afim de apoiarem os Batalhões Populares, que reunidos, e todos debaixo das ordens do Brigadeiro Cezar de Vasconcellos, marchão de Alcanhede, Abrahão &c, na direcção de Santarem.

Recebi hontem um expresso de Evora, e o Conde de Mello me diz em data de 30, que houve uma acção renhida, mas que o General Celestino conservava a posição, e que elle Conde mandára sahir uma columna da cidade para o apoiar, conhecendo-se disto que não he verdadeiro o que diz o Supplemento do Diario, relativo a este objecto. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Leiria 2 de Novembro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Conde das Antas*.

Ex.mo Snr. Hontem recebemos em Lamego os officio de V. Ex.ª datados de 31, sob os numeros 183, e 186; e logo tivemos noticia de que a Divisão do traidor Casal chegára a Mezão frio pela tarde: tomamos logo todas as disposições que o cazo pedia, e expedirão-se avizos para Viseu, e para toda a margem esquerda do Douro superior: perto da noute a força inimiga desceu sobre o Rio, e no Carvalho se lhe fez um vivissimo fogo dos nossos postos, ao qual o inimigo correspondeo com cerradas descargas, apiando a cavalaria, para ficarem os soldados abaixo dos parapeitos da Estrada: continuarão a marcha para a Regoa, d'onde retirárão para a esquerda alguns dos nossos populares, e o zeloso Administrador, por nós posto na Villa: durante a noute houve sempre um tiroteio, ora com mais, ora menos intensidade: pela madrugada o inimigo retirou; como porem as estradas da sahida da Villa dirigem a diversas direcções não podemos detreminar o rumo que levão, em quanto não tivermos aviso dos nossos exploradores. Sobre a importancia desta opperação nada dizemos porque V. Ex.ª a sabe avaliar, e sobre o distinctissimo comportamento dos nossos bravos e bisarros populares nos reservamos fazer em mais descansada occazião a menssão divida. Deos Guarde a V. Ex.ª — Do Campo no Calhão da Régoa ás 8 horas do dia 3 de Novembro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Secretário da Guerra — *Barão de Castro Daire* — *Joaquim da Fonseca Silva e Castro* — Secretario Geral.

P. S. O inimigo tomou guias para Murça, cuja estrada segue deixando Villa Real.

Ex.mo Snr. Recebi a nomeação de commandante das forças populares; foi entregue outro officio que veio para Julio de Carvalho. No primeiro do corrente puz em campo perto de 600 homens animados de bons sentimentos; estão occupando o concelho de Villar de Maçada, na margem direita do Pinhão observando as forças de Villa Real.

No dia 31 entrou o Visconde de Vinhaes em Villa Real com uma guarda de 30 caçadores 3, e 4 ordenanças de cavallaria e alguns guardas da Alfandega de Chaves.

Estou de combinação com o Barão de Castra Daire e Governador Civil da Guarda para operarmos como convier. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel em Villar de Maçada 2 de Novembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos — *Antonio da Veiga e Souza*.

Digitized by Google

PORTO 4 DE NOVEMBRO.

No logar competente publicamos um Decreto da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino do 1.º do corrente pelo qual são declarados nullos todos os emprestimos feitos ao actual Governo de Lisboa, ficando os mutuantes sem direito algum para receber os dinheiros que emprestarem ao mesmo Governo.

Muitos folgamos que a Junta tomasse esta resolução, que os interesses da fazenda Publica altamente reclamavão. O Paiz já está assaz subcarregado com uma divida immensa e seria uma grande immoralidade que a Junta reconhecesse os emprestimos que uns poucos de uzoraries, approveitando-se dos apuros pecuniarios em que se acha o governo de Lisboa para tirar uma maior uzura, contratassem com aquelle governo.

He preciso que cesse neste Paiz o predominio dos agiotas; hé preciso que por uma vez acabem os ruinozos contractos que tantó tem concorrido para infelecitar a Nação.

O Governo legitimo de Portugal he sem contradicção ó da Junta Provisoria porque he reconhecido por todo o Paiz com excepção dos poucos pontos occupados militarmente pelo intruzo Governo de Lisboa, por consequencia quem com elle contractar de qualquer maneira que seja, alem de commeter um crime, porque lhe fornece meios que o podem habilitar a opprimir por mais alguns dias a nação e a continuar a ter a Rainha na penoza e violenta coacção em que a mesma Augusta Senhora se acha, commete um acto cuja nulidade he manifesta porque contracta com um governo defacto que não está abilitado por lei para fazer emprestimos, ou outras tranzacções sejao de que natureza for; por consequencia qualquer emprestimo que o insulvente Banco de Lisboa ou os agiotas, tenhão feito ou possão vir a fazer ao chamado governo de Lisboa, não pode ser considerado se não como um emprestimo feito entre particulares pelo qual a Nação não está responsavel.

Sentimos summamente não poder annunciar que o virtuozo cidadão o Snr. **Passos, Doze**, já se acha completamente restabelecido.

A' dias S. Ex.ª se constipou com uma pouca de agoa fria que bebeu em occazião em que se achava alguma couza suado, do que, contra os conselhos dos seus nomerosos amigos, não quiz fazer cazo, continuando a sahir de madrugada e a trabalhar na sua secretaria até altas horas da noute, isto fez com que lhe sobreviesse uma inflamação de garganta que o obrigou a fazer uzo de sanguesugas do que colheu o mais excellente resultado, porque hontem á noute já S. Ex.ª se achava muito melhor. Receiamos porem que S. Ex.ª abuse das milhoras que experimenta para, sem se achar completamente restabelecido, se entregar de novo a uma vida tao activa e laboriosa como a que tem tido desde o dia 9 do mez passado, e porisso instantemente pedimos ás pessoas que sobre S. Ex.ª tem mais ascendente, a que o constranjão a guardar a cama por mais um ou dous dias afim de se restabelecer completamente. Se S. Ex.ª assim o fizer os seus amigos não terão o mais pequeno cuidado a respeito da sua saude, e dentro em pouco tempo se achará abilitado para poder continuar a prestar ao paiz importantissimos serviços.

O marquez de Saldanha e o Snr. Rodrigo da Fonseca Magalhães acompanharão o ministro britannico na sua partida de Lisboa, da praia até bordo do *Cyclops*, que estava prompto para conduzir S. Ex.ª para Inglaterra.

O marquez esteve a bordo cousa de dez minutos; poucos minutos antes de ter embarcado, tinha recebido noticia telegrafica do Porto relativa ao logar-tenente da Rainha nas provincias do Norte — " o duque da Terceira foi prêso. — O novo ministerio não possue a confiança da nação ,, O marquez tambem tinha tido noticia que o conde das Antas a quem se tinha offerecido o titulo de marquez, na esperança de sua submissão á nova ordem de cousas, tinha proclamado uma regencia em nome do joven principe D. Pedro.

Em a noite de 6 do corrente se effectuou uma contra-revolução por ordens directas e espontaneamente dirigidas ao marquez de Saldanha, duque da Terceira, D. Carlos Mascarenhas, e marquez de Fronteira, os partidistas fogozos dos Cabraes, foram collocados nos mais elevados postos militares. A constituição foi suspensa, o reino declarado debaixo da lei marcial, a capital em estado de sitio, a praça principal coberta de tropas, e todas as ruas que a ella conduzem guarnecida d'artilheria, as ruas precorridas por patrulhas de cavallaria, e o reinado militar de terror em perfeito dominio em Lisboa.

Em 24 d'Outubro descobria-se uma conspiração, a qual foi suffocada pelas medidas do visconde de Sá da Bandeira. A conspiração tinha sido tramada pelo duque da Terceira, D. Carlos Mascarenhas, Castilho, e Fronteira. Tendo falhado a conspiração, determinou-se revolucionar o paiz por meio dos capitalistas de Lisboa, em lugar dos militares.

Os directores do banco e das outras companhias insolventes foram induzidos a entrar na conspiração da côrte, e dos quarteis.

Em 6 do corrente os chefes da conpiração reuniram-se no palacio de Belem, Saldanha, Terceira, Fronteira, e foram introduzidos nos jardins do palacio clandestinamente os commandantes ultimamente desligados de varios regimentos por actos de traição, ficando promptos para o golpe d'estado. Entre os coroneis estava Lucotte, um francez que tinha obtido dos Cabraes o contracto das estradas.

A's 10 horas da noite foi chamado o duque de Palmella, e recebido com altivez. Disse-se-lhe que estava determinada a mudança de ministerio, e que assignasse os decretos já lavrados: o primeiro decreto começava — *Pelos justos motivos representados a Sua Magestade pelo duque de Palmella tinha sido acceita a renuncia do ministerio.* O duque respondeu que declarações exaradas neste decreto não eram verdadeiras, e por consequencia recusava assigna-lo. Ordenou-se ao duque que ficasse aquella noite em palacio, alterou-se o decreto, o qual appareceu referendado pelo duque. Ordenou-se-lhe que escrevesse ao conde de Bomfim, governador de Lisboa, para que viesse immediatamente á palacio para objecto importante no serviço da Rainha. A' chegada do general apresentaram-se-lhe varios officios para os diversos commandantes dos corpos para entregar o commando a outros officiaes, assignado estes officios depois de varias objecções o duque e o conde ficaram aquella noite prisioneiros em palacio, e só foram soltos ao meio dia seguinte; neste intervallo estiveram interrompidas com elles todas as communicações, excepto com o conde de Bomfim, cujo filho foi delegado pelos conspiradores para levar as ordens de seu pai aos chefes dos regimentos. Observa-se que o filho do conde continua em serviço!! O mesmo jogo com o commandante da guarda municipal.

Pelas duas horas da manhã de 7 d'Outubro — *as altas personagens da conspiração* acompanhadas por D. Fernando e os chefes desligados, foram aos quarteis do 1.º regimento, e dos lanceiros, aonde o rei disse aos chefes que a Rainha os mandava substituir por outros officiaes.

A's quatro da manhã a tropas entrava Lisboa, espada em punho, e alli se lhe juntou 200 homens do batalhão nacional, 300 de granadeiros da Rainha, do 10 e 16 d'*infanteria*. Esta força tomou posições na *praça principal* e alli ficou todo o dia. Cabreira, governador do castello, recusava entregar o commando de manhã cedo, porem obedeceu, e diz-se que fôra devidamente recompensado pela sua obediencia. O coronel Passos, d'artilheria, foi o unico commandante que resistiu a todas as solicitações, offertas, e ameaças, até se lhe trazer uma ordem do conde de Bomfim para apresentar o corpo do seu commando na praça principal, e alli receber as ordens de seus superiores.

A's oito horas da manhã *Lisboa apresentava o aspecto d'uma cidade repentinamente* investida pela força *militar*. Os Cabraes dando-se os parabens, e, restabelecido o bom regimen da lei da espada, e do governo dos empregados. (*Morning Chronicle.*)

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

☞ Na rua do Almada n.º 60 e 61 há hunna caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos. [36]

☞ No largo do Chafariz de S. Domingos n.º 38 a 40 dasse dinheiro a Juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

☞ O Caixa da Barca Tamarão d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, e que pertende sahir em breves dias.

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis. [28]

PORTO: Typ. de Faria Junior.

Digitized by Google

NUMERO 27. QUINTA FFIRA 5 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre 600
Mez 240
Folha avulsa . . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

EDITAL.

AGOSTINHO PACHECO TELLES de Figueiredo, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Thesoureiro Pagador do Districto do Porto &c

FAÇO saber, que por espaço de 15 dias uteis, que terão principio no dia 5 do corrente, fica aberto o Cofre Central deste Districto, estabelecido no local da Secretaria do Governo Civil, para a Cobrança da 1.ª e 2.ª PRESTAÇÃO das Decimas e Impostos annexos do anno economico de 1844 — 1845, respectiva á Freguezia de

S. NICOLAU.

As collectas que não forem pagas durante os prasos marcados na Lei, serão entregues aos Cobradores, a quem os collectados deverão pagar mais 3 por cento.

Cofre Central do Districto do Porto 4 de Novembro de 1846.

O THESOUREIRO PAGADOR,
Agostinho Pacheco Telles de Figueiredo.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ATTENDENDO ao zelo patriotismo e mais partes que concorrem na pessoa de Constantino Alves Pinto Villar, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha ha por bem nomeallo Administrador do Concelho da Sabroza; e commandante do batalhão nacional, que deve quanto antes organizar no mesmo Concelho dirigindo á Junta pela repartição dos Negocios do Reino a proposta dos officiaes para o referido corpo. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro de 1846. Seguem-se todas as assignaturas — Para Constantino Alves Pinto Villar. Está conforme Antonio Bernardino de Carvalho.

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ao merecimento Zelo e intelligencia de João Maria Rissote, ha por bem nomea-lo commandante do Vapor de Guerra Mindello com a graduação de primeiro Tenente d'armada ficando debaixo de suas ordens e direcção todas as embarcações que se achão no serviço da mesma Junta. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 27 de Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito*. Para João Maria Rissote.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino manda pela repartição da Marinha e Ultramar que o capitão da Fragata, o commandante do Vapor Mindello faça entrega do commando do mesmo Vapor ao primeiro Tenente graduado da armada João Maria Rissote ficando assim exonerado desta commissão. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 27 de Outubro de 1846. — *Justino Ferreira Pinto Basto*. Para o Commandante do Vapor Mindello.

Illm.º e Exm.º Snr. Dei hontem conta a V. Ex.ª que avia entrado no Concelho de Rio Maior, districto de Santarem, e assumido o Governo Civil do mesmo; expedi em seguida circular a todos os Administradores dos Concelhos do meu Districto para que não prestem obediencia ao governo intruzo, aos rebeldes, ou authoridades suas, sendo eu o Magistrado superior administractivo legal até que a Exm.ª Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino determine o contrario. — Fiz activar a cobrança dos rendimentos publicos, e tenho a satisfação de assegurar a V. Ex.ª que neste concelho em oito horas realizei a recepção de dinheiros publicos que forneção por alguns dias a brigada do commando do Exm.º José Estevão de Magalhães, que hontem á uma hora deu entrada neste Villa sendo recebida a repiques de sino e foguetes. — Esta-se organizando aqui uma força popular de valentes patriotas, que hoje por noite conto ficará armada e prompta para marchar para onde convenha. — Pelas nove horas do dia de hoje passárão no Cartaxo para Santarem oitenta cavallos do 8, que á dias tinhão hido occupar o sitio do Carregado; em Santarem ha 400 bayonetas de Infanteria 10, que estão com bagagens carregadas e desta sairão no dia 28 para o Sul em direcção á Chamusca 120 — e 15 cavallos, constando que hião a Abrantes conduzir 200 armas que alli avião deixado quando precipitadamente evacuarão aquella Praça, e á meia noute de hontem constava que havião sido batidos junto á Barquinha. As forças do commando do coronel Cezar pernoitarão hontem nos Carvalhos e hoje o devem fazer na Aciãa a 3 legoas de Santarem. As do commando do capitão Frias occupão Torres novas cinco pequenas legoas de Santarem — as do Conde da Taipa pernoutarão antes de hontem em Thomar, e a esta hora devem estar na mesma proximidade. Tenho com tudo bem fundadas razões para crer que elles não esperão acção e retirão para Lisboa, vindo a cavallaria que hoje passou no Cartaxo para proteger-lhe a retirada.

O desalento é grande e julgão-se perdidos. Successivamente darei conta a V. Ex.ª do que for occorrendo, e das medidas que adoptar, podendo V. Ex.ª ficar seguro e certificar a Exm.ª Junta que eu não pouparei sacrificio algum para o triumpho da nobre cauza em que toda a Nação se acha empenhada. Rogo a V. Ex.ª a distincta graça de accuzar a recepção deste.

Deos Guarde a V. Ex.ª Rio Maior 31 de Outubro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos, Vice-Presidente da Junta do Governo Supremo do Reino. O Governador Civil interino — *Tristão de Abreu Albuquerque*. Confere. Antonio Bernardino de Carvalho director da Repartição dos Negocios do Reino.

Abaixo copiamos as participações officiaes que desmentem a noticia espalhada em Lisboa por um Supplemento ao Diario do Governo, no qual se dizia que o General Celestino tinha sido derrotado por Schwalback em Vianna do Alemtejo.

GOVERNO Civil de Portalegre. 2.ª Repartição n.º 272 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Tenho a honra de levar á presença de Sua Ex.ª as copias incluzas com a importante noticia de ter sido batida pela Divisão do Algarve a columna do General Schwalback; o qual pertendia retirar-se por Monte Mór, tendo sahido de Evora nesta direcção uma força com vistas de cortarlhe a retirada. Deos Guarde a V. Ex.ª Portalegre 31 de Outubro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Presidente da Junta do Governo Supremo do Reino — O Conselheiro servindo de Governador Civil — *Francisco d'Assis Sales Caldeira*.

ADMINISTRAÇÃO do Concelho de Fronteira Ill.mo e Ex.mo Snr. Remetto a V. Ex.ª a incluza carta recebida aqui hoje de Evora, e escripta por pessoa capaz; por ella verá V. Ex.ª que a Divisão do Algarve bateu a força com que sahio a esperal-a o General Schwalback, a qual deve estar cortada pela força sahida logo de Evora. Esta noticia he tambem confirmada por um Egoariço vindo de Monte Mór já hoje, o qual accrescenta que se dizia alli que o Schwvalback estava passando á esquerda de Monte Mór, provavelmente na direcção de Setubal. — Deos Guarde a V. Ex.ª Fronteira 31 de Outubro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr Governador Civil deste Districto — O Administrador do concelho — João Rebello Paiva Lobato.

EVORA 29 de Outubro. No dia 21 constou-me na Quinta Velha, que a Divisão do Salazar vinha atacar Evora no mesmo dia. 21 avistei eu a Divisão serião 8 horas da manhã; em consequencia de virem devastando e roubando tudo quanto encontravão na extensão de mais de uma legoa, fui logo para Evora acudir á caza aonde não havia pessoa alguma; no dia 22 o General entrou no forte de S. Antonio aonde postou a artilheria, e com infanteria em força de 400 homens e 250 cavallos, deitou um cerco á cidade para a reconhecer e rompeu o fogo com tres peças de calibre seis e um obuz: houverão algumas descargas cerradas, e algum tiroteio todo o dia, e á noute recolherão para o forte da Cartuxa e S. Bento. Desde então até o dia 27 á noute continuou sem vantagem nem para um nem para outro lado. Na noute de 27 chegou a S. Bento um reforço de Lisboa de 300 homens e ás 10 horas da noute chegou o General Schwalback, que mandou logo reunir a Divisão e marchou ás 2 horas da noute para Vianna, por lhe constar ter ahi chegado a Divisão do Algarve.

Digitized by Google

Logo que se encontrarão as Divisões entre Vianna e Senhora d'Aires baterão-se ficando a victoria a favor da Divisão do Algarve, o que consta por parte Official do Administrador de Vianna. Havia 2 dias que tinhão daqui sahido 119 Cavallos, e hoje sahirão trezentos homens para cortarem a retirada ao Serwalback.

Está conforme — Secretaria do Governo Civil do Districto de Portalegre 31 de Outubro de 1846. — O Chefe interino da 2.ª Repartição — *Manoel Antonio Ramos.*

N.º 7 — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que tendo-me posto em communicação hontem com o General Celestino que chegara com a Divisão do seu commando a Vianna, dispuz-me para proteger a sua entrada n'esta Cidade, segundo o plano que haviamos formado. Tenho razões para suppor que um expresso que o sobredito General me enviára e cahira no poder do piquete avançado do inimigo, foi parte para que o General Barão de Setubal, que me dizem acabava de chegar ao acampamento, fisesse marchar pelas 2 horas da noite no maior silencio toda a força do seu commando — artilharia — e bagagens. Para melhor mascarar este movimento que era na direcção do ponto que occupa o General Celestino, tomou o General Barão de Setubal á sahida do seu acampamento a estrada de Arraiollos, e seguio-a por bom espaço voltando depois á esquerda em demanda da estrada de Vianna: n'esta direcção, mas já a grande distancia; he que as minhas vedetas derão noticia da marcha d'estas forças, vinha apenas aclarando o dia. Para logo tomei as necessarias providencias para vigiar este movimento, dando conhecimento d'elle por diversos expressos ao General Celestino. Por volta das trez horas da tarde vi que nas proximidades de Vianna havia fogo d'artilheria e fuzilaria, e por espaço de duas horas e meia observei que o combate ahi se tornava renhido: á noite recebi a confirmação do que me parecêra ter observado, sabendo não só que o General Celestino esperara o inimigo, mas que denodadamente o repellira por trez veses, obrigando-o por fim a retirar-se a uma legoa de distancia para a retaguarda, Ainda não recebi Officio que me ponha no facto dos promenores deste segundo e brilhante feito d'armas, mas a todo o instánte o espero. Para vigiar os movimentos do inimigo, picar a sua retaguarda, e cuadjuvar assim os movimentos do General Celestino, fiz sahir desta Cidade uma forte columna composta d'infanteria — Cavallaria — e Caçadores sob o Commando do Tenente coronel Avelar, e havia já-feito sahir outras forças em outras direcções para perseguir os que tentassem unir-se ás forças inimigas.

O enthusiasmo que se desenvolveu em todos os defensores desta bella Cidade excede todo o elogio, e com muito custo puder conter os Cidadãos Soldados que á profia se apresentávão para engrossar o corpo expedicionario. Esta milicia hoje perfeitamente disciplinada e aguerrida só anhela pelo momento de se medir peito a peito com as forças inimigas, e se tal acontecer deve a Junta contar, como eu conto, com o triumpho da nobre causa por que pugnámos. — Deos Guarde a Vossa Excellencia Quartel do commando da força armada em Evora vinte e oito d'Outubro de mil oitocentos quarenta e seis — Illm.º e Exm.º Snr. Presidente da Junta Governativa d'esta Cidade — Conde de Mello, Coronel Commandante da Força Armada.

Está conforme — Salla das Sessões da Junta Governativa em 28 d'Outubro de 1846. O Vogal Secretario, *Balthasar Cavalleiro Lobo d'Abreu Vasconcellos.*

LEIRIA 1.º de Novembro — Os homens abandonarão Abrantes e Santarem com a nossa vinda para aqui e aproximação do Cezar, Taipa, José Estevão, alli com populares. A gente em armas he numerozissima, a tropa vai animada do melhor espirito, e não ha que receiar della. O Governo de Lisboa está passando pelo maior opprobrio que se póde passar, um exercito abaterlhe ás portas da capital e elle de braços cruzados sem poder mecher-se. A nossa avançada porora he o Batalhão 2 de Caçadores com 20 cavallos na Batalha, e o 6.º e os Academicos na Marinha Grande. O 12 e 2 tiverão ordem de fazer alto esperando noticias de Traz-os-Montes, o resto está aqui. Tem-se apresentado bastantes soldados e até 9 lanceiros a cavallo.

PORTO 5 DE NOVEMBRO.

No nosso numero 25 publicamos huma carta que o illustre General Povoas dirigio a S. Ex.ª o Snr. **PASSOS, JOSÉ**. Nada mais leal, nada mais sincero, nada mais franco do que o procedimento de tão distinctissimo cavalheiro. S. Ex.ª como Portuguez amante da sua Patria por certo que não havia de ficar de braços cruzados, vendo as desgraças que os reaccionarios querião acarretar sobre o paiz. Damos pois os parabens a todos os que se achão empenhados no triumpho da boa cauza, por contarem nas suas fileiras um tão probo, tão cavalheiro, e tão virtuozo Cidadão.

Temos a satisfação de poder annunciar que S. Ex.ª o Vice-Presidente da Junta o Snr. **PASSOS JOSÉ**, se acha com progressivas melhoras na sua importante saude.

O batalhão de Populares d'Oliveira sahio hontem do Barros Lima e China aonde se achava e foi tomar quarteis em Santo Ouvidio.

He superior a toda a expressão o brilhante comportamento deste Batalhão que conserva a maior disciplina e tem feito importantes serviços á cauza Nacional. Este corpo já esteve de guarnição na Serra e outros pontos, e em toda a parte se tem tornado crédor dos maiores elogios tanto os dignos officiaes como os voluntarios.

Chegou a Lisboa uma esquadra Ingleza com 6:500 homens de tropas de desembarque para obstar a intervenção hespanhola no cazo que ella tenha logar.

Boletim Official de Coimbra.

Por participações officiaes recebidas por S. Ex.ª o Snr. Conde das Antas, se sabe que o Conde de Avilez entrára no Forte da Graça, ameaçando de bombardear a Cidade (Elvas,) a tropa retirou ficando a Praça entregue ao Povo.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza = OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

No largo do Chafariz de S. Domingos n.º 38 a 40 dase dinheiro a juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

O Caixa da Barca, TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o Rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

CARICATURA.

Sahiu á luz a = *Capoeira Cabralina* = Vende-se aos Caldeireiros. Preço 60 reis. [28]

NA rua do Almada *n.º 60* e 61 há huma caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos. [36]

NA loja de livros de Calder rua dos Caldeireiros n.º 16 e 17 se vende o mensageiro dos amantes ou collecção de cartas amorosas contendo *modellos para correspondencias amorosas* de ambos os sexos 8 vol.s emcadernada com a lingoagem das Flores e embelemas das cores. [31]

PERCIZA-SE de um entregador para este Periodico, quem estiver nas circumstancias dirija-se ao Escriptorio da sua redacção. [35]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

A' ULTIMA HORA

Illm.º e Exm.º Snr. Vou avançar á minhã sobre Rio Maior. Peço a V. Ex.ª que communique á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino o meu movimento, o que eu não faço por não ter tempo. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Leiria 3 de Novembro de 1846. ás 8 horas da noute = Illm.º e Exm.º Snr. Marquez de Loulé — *Conde das Antas.*

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 28. SEXTA FFIRA 6 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios do Reino.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz e ao que lhe representou a Camara Municipal da Cidade de Penafiel: Há por bem transferir a feira annual, denominada de S. Martinho, para o dia dez de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. Palacio da Junta Provisoria no Porto aos 4 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Supremo Governo do Reino em nome da Rainha, attendendo ao zelo, actividade e sentimentos patrioticos do cidadão Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, ha por bem nomeal-o Governador Civil de Villa Real, authorisando-o de todos os poderes, que as circumstancias exigirem a bem da causa em que a Nação se acha empenhada para libertar Sua Magestade a Rainha da coacção em que existe: de cujo emprego tomará immediatamente posse sem dependencia de outro titulo. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Outubro 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

ATTENDENDO ao zelo, patriotismo e mais partes que concorrem na pessoa de Quintino Teixeira de Carvalho, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha ha por bem nomeal-o Secretario Geral do Governo Civil de Villa Real, de cujo emprego tomará immediatamente posse sem dependencia d'outro titulo. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

ATTENDENDO ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Victorino Cardozo de Barros Pinto Ozorio, ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha nomeal-o administrador substituto de concelho da Regoa. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 d'Outubro 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha manda por esta Repartição approvar a proposta do cidadão Nicolau Alves Pinto Villar para Major do 2.º Batalhão da Guarda Nacional Portuense, e para Ajudante o Tenente da 1.ª Companhia Manoel Cardozo Coutinho de Madureira, o que se partecipa ao Governador Civil do Porto para expedir as ordens necessarias. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 31 d'Outubro de 1846. — *Antonio Luiz de Seabra.*

PROCLAMAÇÃO.

TRANSMONTANOS. — Eu venho restabelecer entre vós a ordem que alguns sediciosos perturbárão, venho trazer-vos a paz, protectora dos vossos trabalhos e primeiro elemento da vossa felecidade.

Combatendo em nome da liberdade desta boa Terra portugueza farei que a Divisão do meu commando se mostre digna da cauza que deffende, e seja o primeiro em dar o exemplo de respeito ás Leis.

Qualquer acto de vingança ou de arbitrio, qualquer attèntado contra a propriedade ou segurança dos Cidadãos será punido com rigor, logo que chegue ao meu conhecimento.

Da vossa parte cumpre mostrar-vos dignos dos vossos precedentes honrozos obedientes ás leis, tolerantes e constitucionaes. Quartel General na Regoa 4 de Novembro de 1846. *Visconde Sá da Bandeira.* Está conforme. Quartel General na Regoa 4 de Novembro de 1846 — *José de Parada e Silva Leitão.* Ajudante General.

PELO documento que abaixo transcrevemos se vê quais são os manejos occultos que o Governo Hespanhol emprega para favorecer a cauza dos contra-revolucionarios da capital; os-

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO,

em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

Será isto um Romance ou um Conto? — não sei, nem desejo sabe-lo. O que é certo, e incontestavel e que estes versos narrão um facto veridico e grandioso, que merecerá de certo uma pagina na nossa *Historia*, e um dos carmes de saudade de algum futuro trovador!....

Canto 1.º

1.º

Portugal! Portugal! oh quem dissera,
Nessas eras de guerra e de heroismo
Em que Nação nenhuma te passára
Nas lettras: — e nas armas e virtudes
Lições deste um momento aos reis da terra —
Que inda um dia fatal (funesto dia!)
Teus filhos, os guerreiros de Sertorio, —
De Viriato, e os vencedores de Ourique,
Espaveridos ante os seus contrarios
Ao som da guerra — nem sequer ouzassem
As armas menear contra os tyrannos
Que — com cruenta dextra parricída —
As entranhas da patria dilacérau,
E que um dia talvez elles d'escravos
Na dúra condicção desfalecessem? ....
Elles, que outr'ora denodados, fortes,
Atravéz de mil p'rigos e obstaculos,
De cem Castellos os possantes muros,
C'roados de luzentes cervilheiras,
De açacalados elmos, e burnídas
Terrenhas catafractas — hão transposto
Escudados apenas pelo horrendo,
Deffensivo textudo: — e soccorridos
Por horrorosas machinas de guerra,
Catapúltas, montantes e balistas
Como era usança então nessas batalhas
De amor, religião e patriotismo.

2.º

Ibn-Errik — o vencedor d'Ismário —
Nas frescas ribanceiras do Mondego
Se deffende feróz dos Ismaelitas:
Tomada á força d'armas foi Leiria.
Torres-Novas cedera á lei dos fortes,
E Santarem rendida reconhece
O poder dos Christãos; e os Sarracenos
Com a face na terra adòram juntos,
Ao Senhor d'Israel, á lei do Eterno:
De Olisipo os guerreiros, mergulhados
No seio da luxuria, e das delicias,
Desprecavidos todos não se lembram
Que a mesma sorte em breve hade tocar-lhes!
Mas ah! lá trôa a guerra: em toda parte
A's nuvens sóbe d'almenára o fogo,
E á vóz de — «*Allah*» — na torre da atalaya
Languida vai morrer do Tejo ás margens.
Acobardado o esculca apenas ousa
Aos socios despertar que adormecidos,
E emballados nos braços da impudencia —
Sobre as armas do Islam repousávam!
Erguem-se á pressa trémulos, medrózos....
As torpes odaliscas abandónam
Nos dourados coxins, nos aureos leitos,
Onde um mundo de amores um mar d'encantos
A impostura venal, lhes promettia;
E por ultima vez inda pertendem
Fugir da escravidão, salvar a patria....
Mas ah! que o duro fado hade cumprir-se.
Olisipo cedeo, nem por mais tempo
Os valentes de Agar resistiriam;
— Mas, já mudado o rumo, os portuguezes
Não guerreirbs da Cruz, mas impellidos
Da sórdida ambição, fatal cobiça,
Dictam as leis ao mundo, e poderósos
Cruzando os mares indómitos conduzem
Aos póvos do Universo leis e ferros
Por annos cem de longo captiveiro,
Esquecidos talvez dessas batalhas
De liberdade, independencia e brio
Pelejadas nas eras de heroismo
E de lides continuas — quando o mundo
Respeitoso ante o nome Lusitano
Tremia á vóz dos lidadores de Naves,
Dos bravos do Salado, e dos briozos,
Valentes cavalheiros de Concella —
Até que um dia — á vóz do desengáno —
Os póvos do Universo conseguiram
Seus fóros resgatar, quebrar seus ferros.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

peramos porem que não conseguira felicitar-nos com um governo igual ao que hoje *felicita* a Hespanha. Cabia aqui fazer algumas reflexões a respeito da maneira como aquelle governo pertende engerir-se nas nossas contendas domesticas; não as fazemos agora, mas reservamo-nos para occazião mais opportuna.

Legação de S. M. F. em Hespanha — Ill.mo e Ex.mo Snr. Estava para escrever a V. Ex.a quando me foi entregue o importante officio que V. Ex.a teve a vondade de me dirijir em 19 do corrente mez, e sobre o seu conteudo cumpre-me dizer a V. Ex.a que escrevi ao Snr. Antonio José de Miranda, em reposta ás communicações que me dirigio a Junta Governativa de Bragança, no sentido das observações que V. Ex.a me transmittio.

Não remetti com a brevidade desejada, e que annunciei a V. Ex.a no meu officio de 20 de outubro os fundos que V. Ex.a me requisitou, porque a operação que pertendia fazer, necessita de uma authorização especial do Governo — authorização que já solicitei, e apenas a receber poderei obter, ordens de pagamentos á vista sobre Samora e Salamanca.

Em consequencia de pressantes reclamações que fiz a este Governo, passarão-se ordens para que tropas Hespanholas se aproximasse a diversos pontos da fronteira, do que deve resultar hum apoio moral para a cauza da Rainha assim como outras ordens confidenciaes para que os Capitães Generaes e Governadores das Praças possão fornecer munições e effeitos de Guerra ás authoridades e Commandantes das forças fieis ao Governo de Sua Magestade, que os sollicitarem a troco do competente recibo.

O Ministerio de S. M. Britanica nesta Côrte escreveo tambem ao Almirante Parker para que houvesse de ir com a sua esquadra para o Tejo.

As noticias de Lisboa continuão a ser satisfatorias, devemos ter plena confiança de que em breve triumphará a cauza da Rainha e da Carta, contra a da Rebellião e da Anarchia. Deos Guarde a V. Ex.a Madrid em 25 de Outubro de 1846 — Illm.o e Exm.o Snr. Barão do Cazal. — Barão de Renduffe.

Com prazer annunciamos que S. Ex.a o Snr. **Passos, José**, se acha *completamente* restabelecido, e que hoje já veio trabalhar á Secretaria.

A pezar do encommodo de saude que S. Ex.a soffreu, que chegou a obrigal-o a estar de cama; comtudo nunca deixou de trabalhar com aciduidade, dando todas as ordens precizas, lembrando-se de tudo, e fazendo todo o possivel para que a sua falta na secretaria se tornar-se o menos sencivel que fosse possivel.

S. Ex.a merece os maiores elogios pela maneira como sempre se tem havido.

Por pessoa chegada hontem á noute a esta Cidade, que partiu da Regoa ás 6 da manhã do mesmo dia sabemos que o estado de toda a Provincia de Traz-os-Montes he o mais lisongeiro possivel. Existe a mais completa fraternidade entre o Povo e a tropa do commando do Visconde de Sá. Todos os povos se achão armados e não dão o mais pequeno descanço aos bandidos do Barão do Cazal. Temos pois toda a esperança de que em breve deporão as armas, ou que imigrarão para o visinho Reino.

A divisão do commando do Bravo e distincto Visconde de Sá da Bandeira partiu hontem da Regoa com direcção a Sabroza e Provesende aonde devia pernoitar.

Quatro corpos de Nacionaes devião hontem ás 9 horas da manhã chegar a Villa Real com o novo Governador Civil o Ex.mo Snr. Antonio Augusto de Vasconcellos.

O valente Veiga do Castedo bateu em Nogueira as forças do traidor Casal fazendo-lhe muitos mortos, feridos e presioneiros. entre estes 7 soldados de cavalaria.

Regoa 5 de Novembro — Esta manhã partiu desta sobre S. Martinho d'Anta o Visconde Sá da Bandeira com a sua columna sobre a força do Casal, o qual tinha pernoitado em Sobroza e povos visinhos não lhe sendo possivel passar á Beira porque as forças populares estacionadas em toda a margem do Douro tendo em seu poder todas as barcas lho embaração. Na noute de 2 para 3 desde as 6 horas da tarde houve fogo entre a força do Casal e os batalhões commandados pelo Barão do Castro Daire.

Os Populares batem-se com uma coragem digna dos maiores elogios. Tem desertado muitos soldados do Casal para suas cazas; a insobordinação reina nas suas fileiras, de sorte que faz um contraste com a columna do Visconde Sá que vai na melhor ordem e animada do melhor espirito.

Villa Real 5 de Novembro. Meio dia. O Barão do Cazal segue o caminho de Villa Pouca; por toda a parte por onde tem passado tem soffrido fogo.

Os ultimos *Diarios* da facção que temos á vista de 30 e 31 do passado, vem já rachados de belezas do admiravel systema proclamado no Terreiro do Paço, entre o estrepito das armas e o rufo dos tambores.

Está ignaugurada a nova Carta Constitucional, cifra-se no poder absoluto, no silencio inteiro da constituição e das leis, na subversão de todos os principios do governo, na violação de garantias as mais sagradas, na derrogação solemne da lei fundamental, e na usurpação da corôa portugueza.

Sim, os homens impudentes que fazem assim fallar a Rainha, usurpam a sua corôa, e rasgam o pacto fundamental em que assenta a nova monarchia, Que é essa authoridade plena que seis homens sem nenhum mandato publico para isso attribuem á soberana? Essa authoridade plena é o poder absoluto arrojado por esses homens, é a usurpação do poder real por esses poucos de facciosos, é a derrogação formal da carta, é a proclamação desaforada de um despotismo sem limites; é o cumulo simultaneo da demencia e do crime.

A' vista de tão flagrante documento, a nação resistindo, resiste ao absolutismo sem purpura, resiste á usurpação da corôa portugueza, intentada por uns poucos de rotos sem nenhum mandato publico, resiste á revogação da constituição, e defende a patria, o throno, as leis, os principios e a honra nacional offendida e menoscabada.

O momento é supremo, ou enterrar em um tumulo de escravidão, ou triumfar no capitolio da honra.

Avante, nem um momento de hesitação, entremos em Lisboa, succumba o que succumbir, porque vivirá a nação.

A facção quiz ao menos ser consequente no primeiro uso que fez do despotismo proclamado, uns poucos de caracterer dos mais puros que possue o paiz, e de maiores serviços á liberdade, e ao throno foram feridos pela raiva impotente desse poder de facto, usurpado pela fraude, e sustentado pela força.

Os militares não podem ser privados das suas patentes sem sentença, mas a facção, parte e juiz ao mesmo tempo lá demittio e exautorou dos seus cargos, postos, honras, titulos e condecorações, os benemeritos da patria, marquez de Loulé, conde de Mello, conde das Antas, visconde de Sá da Bandeira, e barão de Fornos de Algodres.

Se os immensos serviços feitos á patria por estes cavalheiros lhe não tivessem ha muito grangeado um posto de honra na historia, tel-o-iam adquirido agora para sempre.

Recebei, senhores, agora do paiz inteiro um tributo de gratidão e respeito justamente devido á vossa coragem, e ao vosso civismo.

Quando a nação exprimir o seu voto pela voz dos seus representantes no sanctuario das leis, então galardoará o vosso inclito esforço, e os vossos brios.

Se mão traidora, e vingativa assignou no papel a vossa demissão das honras, a voz da lei nos parlamentos vos cubrira de gloria.

Seja cada portuguez um proscripto pela nova dictadura, para ficarem assignalados os cidadãos virtuosos e extremados os traidores.

O despotismo vai percorrendo a sua marcha natural, venham agora as forcas, as alçadas, e as fogueiras a fim de ficar escripta em caracteres indeleveis a natureza da facção, que nos avéxa.

Já se matam os prisioneiros em nome da ordem e da legitimidade; privam-se os militares das patentes, que são propriedade sua adquirida á custa de serviços; exautoram-se os nobres de seus titulos antiquissimamos hereditarios, proclama-se um poder supremo que em nenhuma constituição existe, e que é incompetente com todas — eis aqui a nova edição da Carta que se proclama, e que se quer ontorgar dentro de foguetes á *congreve*.

A facção está retractada por si mesma, a nação conhece-a bem, guerra eterna ao poder absoluto seja em nome de quem for, uma Rainha constitucional é a que tem menos direito a empolgar o sceptro ferrenho do despotismo.

(*Do Grito Nacional de 8.*)

ANNUNCIOS.

☞ Na loja de livros de Guimarães e Silva, rua das Flores n. 28 se acha á venda a planta do Theatro de D. Maria II. em papel cartão preço 300 reis; assim como a *Revista Hestorica de Portugal* por 600 reis; o assassino ou a Torre e a Capella, novella em papel fino, 2 vol. em 8.o com estampas 800 reis, e outras differentes obras de instrução primaria, e o mappa das distancias de todas as Cidades e Villas mais consideraveis de humas a outras.

No largo do Chafariz de S. Domingos n.o 38 a 40 dase dinheiro a Juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

☞ Na rua do Almada n.o 60 e 61 há huma caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos. [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 29. SARBADO 7 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Boletim do Telegrafo do Quartel General do Porto 7 de Novembro de 1846. Serviço do Telegrafo de Coimbra.

O Governador Civil — á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

O Conde da Taipa occupou Santarem com as forças do seu commando na tarde do dia 5 do corrente, tendo esta Villa sido abandonada pelos revoltosos ao meio dia. Em 7 do corrente José Ferreira da Silva Coelho, Alferes commandante da 2.ª linha telegrafica do Norte.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Conforme hontem partecipei a V. Ex.ª, a Divisão do meu commando pernoitou hontem para hoje em Mezãofrio, e povos circunvizinhos; ahi me constou que o inimigo vendo frustradas as suas tentativas para passar o Douro na Barca do Bernardo, e na Regoa, a fim de evitar o fogo que soffria da margem esquerda do rio; deixára a estrada que seguia ao longo da margem direita, e tomára a direcção de S. Martinho para ahi pernoitar

Hoje marchei com a Divisão do meu commando para a Regoa aonde me acho, e onde tenciono demorar-me, até conhecer com certeza o designio do inimigo; por ser este o ponto da partida mais proprio, ou para continuar em seu seguimento por esta provincia se por ella se internar, ou para passar á Provincia da Beira, se elle conseguir atravessar o Douro.

Aqui fui informado, de que á uma hora da noite passada sahio de Villa Real o visconde de Vinhaes com cento e cincoenta e tantos soldados e algumas pessoas compromettidas, a unir-se em S Martinho ao barão do Casal, e que todos tomárão depois a direcção da Barca do Pinhão, provavelmente com o intento de n'esse ponto passarem o Douro. Em breve espero saber com certeza o movimento que tem feito hoje.

Apenas a força dos revoltosos sahio de Villa Real, toda a população se pronunciou espontaneamente em favor do movimento nacional, e se acha animada do melhor espirito. O Governador Civil deste Districto que acompanhava a marcha desta Divisão, para lá partio já, assim como o seu Secretario; alem d'isso nomiei o Coronel França, até ulterior detreminação da Junta Provisoria, commandante interino da 5.ª Divisão militar, e o mandei juntamente com o dito Governador Civil, acompanhado de uma força composta dos batalhões 1.º e 2.º de Fafe, do de Guimarães, e do de Basto, que se nos tinhão unido em Amarante; escolhendo de preferencia estes batalhões, por lhes ser mais facil regressarem d'alli para seus lares, logo que se obtenha o completo triumpho que desejamos, e pelo qual elles tem com zêlo trabalhado, debaixo das ordens de seus dignos chefes. Para supprir a falta destes Batalhões, vou encorporar nesta Divisão, as forças do commando do Barão de Castro Daire, que hontem passárão para a margem direita do Douro em numero de quatrocentas e tantas praças. E' quanto se me offerece por ora a partecipar a V. Exª Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Regoa 4 de Novembro de 1846 ás trez horas da tarde. Ill.mo e Ex.mo Snr. Secretario dos Negocios da Guerra. *Sá da Bandeira.*

Linha do Alto Minho e Governo Militar da Praça de Valença. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Tenho a honra de fazer sciente a V. Ex.ª que durante a semana proximo finda não houve transtorno algum na ordem publica, tanto nesta Praça como na linha do meu commando; pelo contrario os habitantes possuem o melhor espirito, segundo me communicárão os governadores das Praças, e pessoas de confiança. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel em Valença 5 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr Conde das Antas. José Maria de Souza. B. G. G.or

---

Illm.º e Exm.º Snr. Acaba de chegar aqui o Exm.º Snr. Antonio Cabral de Sé Nogueira e parte para essa Cidade ámanhã de madrugada O Exm.º Snr. Joaquim Antonio d'Aguiar sahio de Lisboa no 1.º do corrente com vinte e tantos officiaes de differentes armas, já chegou a Alcobaça. Na Capital tudo é confuzão, desordem, despotismo e perseguição. Coimbra 5 de Novembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos. — *Marquez de Loulé.*

PORTO 7 DE NOVEMBRO.

Os ministros de Lisboa arrojárão de si a mascara e proclamárão a Rainha absolu-

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 28.*)

3.º

Curvados pelo pezo insupportavel
De horrorósos tributos e d'infames
De crueis vexações — os Portuguezes
Na mais atróz penuria succumbiam
Nesses dias de horrôr e de tristeza
D'infausta escravidão, e amargo chôro. —
Quanto já forão ricos, n'outros tempos
Tão gratos á memoria, e tão saudosos,
Quando os humanos erão compassivos
Leaes e bons: — quando cria o homem
Na Lei do Creador, e com fé viva
Suas maximas cumpria alegremente....
Hoje pobres e escravos! Quão depressa
A fortuna se muda! Oh! como é falsa
A lementida, a perfida ventura!
Quem há no mundo agora que ditoso
Chamar-se póssa? — A vida é passageira,
E' rapida: mas ah que o desfortunio
Lhe alonga as horas, lhe retarda os dias
E longa a faz par'cer! Não há no mundo
Um ente só que venturôso seja....
O bem e o mal são sempre inseparaveis,
São sempre unidos: que, desde o começo
Dos seculos passados d'ignorancia —
O Eterno o decretou, e ha-de cumprir-se!
Em praias estrangeiras, onde a sorte
Os conduzio iniqua, os desterrados,
Os valentes d'Almeida mendigavam
O negro pão do exilio: ou esquecidos
Gemiam pelos carceres, em quanto
Nas órgias infernaes folgavam ledos
Os despotas crueis da Lusitania:
Embebidos talvez sem que o soubessem
Nesse ingano lethal mas fraudulento
Que nos máos fascina instantes, e lhes furta,
A candida verdade aos olhos d'alma,
Atroz realidade! — E quantos delles,
Quantos dos infelizes que o destino
Criminou infiel — culpou insano
Porque o crime.. Se é crime o nobre intento
De arrancar os grilhões a um povo invicto
Escravisado agora: — e que arrastára
Em ferreo captiveiro as longas horas
De pranto, de amargura e desespero.
Porque não conseguirma seus projectos
De paz e de alegria — quantos delles
Não deixaram a mae desventurada
Entregue á fome, e a mendigar sósinha
O alimento dos pobres — a espórtula
Que caridosa mão lhe desse: — e a triste
Desamparada e só, nos longos dias,
Nas desabridas horas derradeiras
De insoffrivel velhice? — Oh! quantos, quantos
Não sentiram partir se-lhes no seio
O terno coração quando deixaram
A patria malfadada, unico sonho
De um tão duro viver, a só esp'rança
Que lhe guardou a vida no desterro
De tão fero ostracismo: — e lá no exilio
Vendo as vagas do mar, erguer-se ás nuvens,
E mansas, socegadas sobre a areia
D'improviso parar, e suspender-se
No meio do furor com que par'cião
Destruir toda a terra — se lembrávam
Da patria sua, do pequeno burgo
Que os vira nascer; — e onde gosaram
Os primeiros carinhos da natura
Tão grata e prazenteira: em que na infancia
Brincaram socegados pelas veigas
Cultivadas e bellas: e nos prados
Nos formósos vergeis onde Pomôna
Risonha florecia: em que sósinhos
No pequeno batel boiaram quêdos
A' flôr d'agoa do Lima, ou sobre as vagas
Do manso Leça ou caudalôso Tejo —
De tantos rios outros que retalham
Este reino de Lysia, e que produzem
A abundancia e frescura em toda a parte:
Foi lá que mais travessos e mais cegos —
Porem sempre innocentes — nessas éras
Melhores, mais bonançosas — divagávam
Pelos copados bosques e arvorêdos
Immensos: — onde as aves descuidadas
No mais alto carvalho os ninhos fórmam
De penugem macia e leve musgo

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

ta. Que dirão a isto os *puritanos?* elles que fingião ter a Carta em mais estima do que as meninas de seus olhos, que não querião que n'ella se tocasse nem com a ponta de um alfinete, e que levantárão úma berraria infernal contra o decreto de 10 de Fevereiro de 1842 só porque este decreto bolia com alguma couza da carta que era mister que fosse reformada. Que dizem a isto, proguntamos nós! pois já o nao sabe todo o mundo! — dizem que se fez o que já á muito se devera ter feito, que o povo caresse que sobre elle peze uma vara de ferro que o ensine a ser mais docil e submisso e a aguentar pacientemente com quantas alcavalas lhe quizerem impor. — Dizem que o Governo absuluto he o melhor dos governos, porque com elle cessa o systema de publicidade, e que assim o Rei e os ministros podem fazer tudo quanto quizerem porque não tem aquem dar contas. Dizem..... mas para que havemos de estar acançar-nos — dizem tudo quanto em favor do Governo de sangue do Principe proscripto, dizião os seus sectarios.

Miseraveis! tão cobardes no campo, como fementidos no Gabinete: não sabeis vos que a Rainha dos Portuguezes, a Snr. D. Maria 2.ª só o pode ser pela Carta? mas que vos importa a vós isto? que vos importa a vós que o throno da filha do Grande Pedro corra perigo, se podeis por um momento investir a Rainha desse poder ephemero para a sombra d'elle vos vingardes dos vossos inimigos — os liberaes — e para ácabar de roubar e esfollar o pobre povo, só porque este se oppoem com as armas na mão á realisação dos vossos infames planos, se assim podeis ganhar o vil salario que *alguem* vos manda para que em Portugal estableçais o seu ominozo predominio.

Traidores! que com uma mão rasgais a Carta e com a outra recebeis o ouro com que vos comprárão; ai de vós, que a ora chega em que pagueis bem cáro todas as avanias que tendes feito á Nação: ai de vós, porque o povo vos chama ao seu terrivel tribunal para alli serdes julgados e castigados como merceis: ai de vós, porque em Portugal se vai abrir um exemplo terrivel que hade orrorizar os que trahirão a Nação e mentirão ao Rei.

Sabemos que S. Ex. o Snr. Joaquim Antonio d'Aguiar se acha em Alcobaça e que dalli escreveu a S. Ex.ª o Snr. **PASSOS** [illegible] **SE-SE'**.

Sabemos com toda a certeza que o Consul Portuguez em Vigo D. João Hortega he o agente dos reaccionarios da Capital.

He pois necessario que a Junta demitta aquelle empregado, bem como o absulutista Barão de Renduffe que tanto tem abuzado da sua posição contra a causa do Povo.

O Visconde de Setubal confessa que teve mortos 1 Alferes e 5 Soldados; feridos 1 Tenente, 2 Alferes, 1 Sargento, 1 Cabo, e 15 Soldados; contusos 2 Soldados; extraviados 1 Sargento, 1 Cabo, e 3 Soldados. Cavallos mortos 5; feridos 4; extraviados 8.

Total da perda 33 homens e 17 cavallos. Quando elle confessa isto, sabe Deos o que por lá hiria.

A chegada da Esquadra Ingleza a Lisboa atarantou muito a camarilha que julgava que podia esbracejar á sua vontade.

As causas dos males incalculaveis porque estamos passando, são dignas da mais séria observação, porque são males evitaveis.

O que sofremos nesta conflagração geral da guerra civil que tudo devora, não procede do terremoto, nem da irregularidade das ertações, procede de uma vontade rebelde, mal ensinada, que accredita por infelicidade nossa que tudo lhe é permittido.

Nós ainda pensamos que tem mais parte nisto os erros de entendimento do que os desvarios da vontade, quando se obra assim cuida-se que se vai pelo direito.

Estes povos são meus, o estado civil é como os bens avoengos que passão de pai para filho. com o direito de por e dispor os reinos; acontecem em legitima assim como uma tapada e um pinhal, a origem do poder real é providencial, a vontade dos povos é um principio nullo na sciencia social, a realeza é uma cousa indefinivel que nao se analiza, porque quando uma vez se quiz analizar, houve uma grande revolução no mundo, donde procederam taes males que fizeram reprovar essas thorias.

Em diccionario velho, e uma sciencia antiga, são na verdade a origem destes grandes abalos que affligem de vez em quanto as sociedades modernas.

Ha muita gente pia e que na verdade tem analisado as causas sociaes, que reputa todavia certas verdades perigosas, mas nunca deu talvez pelo perigo dos erros.

Concordamos em que muitas revoluções procedem de se ignorarar a origem do poder cocinl, mas procedem todas, tem procedido todas de theorias exageradas á cerca da natureza do poder real, em vez de procederem como se tem propalado á falsa fé da exageração do principio da soberania do povo.

Um povo nunca recorre temerariamente ao seu direito, nem póde nisso haver temeridade, o que se tem visto todos os dias é tractar os povos como uma quinta, e dispor delles como direito de propriedade.

Na verdade a questão se tal corôe pertence a Pedro ou Paulo, é das mais ridiculas que appresenta a historia das sociedades humanas, é uma verdadeira questão africana adornada de roupagem europea.

O ponto da questao que se debate agora entre nós, parece ser se somos ou nao somos o patrimonio da familia de Algodres.

Felizmente o tempo nao tinha ainda canonisado essa espoliação, e entao os povos tem facilmente podido responder em toda a parte que não, não seremos por tanto desta vez o castello de Thomar.

Essa gente queria-nos proteger contra a anarchia que sem elles é inevitavel, queria-nos materializar a fim de gozarmos de todo o socego sem cuidados publicos, queria restituir-nos ao paraiso terrestre, mas por uma infelicidade nunca vista não quizemos nada disso, então que se lhe hade fazer.

As nações tambem erram por sua conta e risco, não teremos razão, supunhamos, mas temos direito, erramos por nossa conta, tomamos asco a tantos bens, temos antipathia a similhantes pessoas, nao as queremos, nem vel-as, onde está o principio do direito para recalcitar contra o que nós queremos? Mas a corôa neste ponto é omnipotente, póde nomear para ministros até os proscristos pelo povo, pois poderá ser, mas tambem é verdade que as nações podem nomear o seu rei quando lhes apraz.

A dominação dos profugos tornou-se impossivel por mais tempo, é anti-nacional, soberanamente antipathica, ou reinar sem elles, ou seguir a sua sorte no exilio, não ha meio termo. Querer cabralisar a nação é empenho baldado.

Que importa que o archi-rebelde Casal seduza meia duzia de soldados, e que um miseravel empregado queira sacrificar tudo aos seus duzentos mil reis, tudo isso ha de entrar no direito commum, porque uma nação é muito mais que tudo isso.

Lá procura já esse renegado infame esconder a sua vergonha e a sua temeridade em territorio estrangeiro. (*Do Grito N. de 2.*)

Do Povo de 5 de Novembro copiamos o seguinte.

O Snr. José de Moraes Pinto d'Almeida escreveu hontem d'Alcobaça, dizendo que tinha vindo de Lisboa em companhia de S. Ex.ª o Snr. Joaquim Antonio d'Aguiar, e 20 e tantas pessoas, sendo 15 officiaes armados; e que as esperanças dos Cabralistas na Capital era o Barao do Casal — E logo um traidor! — já nao é o *Suisso* do V. de Setubal? Pobres Cabritinhos.

Acaba de chegar a esta Cidade o Exm.º Snr. Antonio de Sá Nogueira — Irmão do Exm.º Visconde de Sá, — vindo de Cintra.

ANNUNCIOS.

☞ A camara municipal da cidade d'Aveiro manda annunciar, *que todos os feirantes que costumam e quizerem concorrer á feira de Santo André d'Esgueira, o devem fazer constar á mesma camara ou por pessoa ou por carta, em que se obriguem á satisfação do importe das barracas.* Esta communicação por parte dos feirantes áquella camara deverá ser feita até ao dia 25 do corrente mez de Novembro: na intelligencia de que, se os nisso interessados a não fizerem, ficará a camara deshonerada de lhes apromptar as barracas. [38]

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua de Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

No largo do Chafariz de S. Dominges n.º 38 a 40 dase dinheiro a Juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

☞ Na rua do Almada n.º 60 e 61 há huma caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos. [36]

☞ Na loja de livros de Guimarães e Silva, rua das Flores n. 28 se acha á venda a planta do Theatro de D. Maria II. em papel cartão preço 300 reis; assim como a *Revista Historica de Portugal* por 600 reis; o assassino ou a Torre e a Capella, novella em papel fino, 2 vol. em 8.º com estampas 800 reis, e outras differentes obras de instrução primaria, e o mappa das distancias de todas as Cidades e Villas mais consideraveis de humas a outras. [37]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 30. SEGUNDA FEIRA 9 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel Formado em Direito, e Governador Civil do Districto do Porto.

Faço saber, que pela Repartição dos Negocios do Reino, da Junta Provisoria, me foi expedida uma Portaria, na qual me é ordenado que faça constar pelo Districto, debaixo da minha authoridade, que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem convidar a todos os Soldados de Cavallaria com baixa, que quizerem servir durante a presente crise, a Causa Nacional, vencendo além do soldo ordinario, uma gratificação de quarenta reis diarios. Aquellas pessoas que estiverem nestas circunstancias, deverão apresentar-se ao Administrador do seu Concelho, o qual lhe passará uma guia para se vir apresentar nesta Cidade ao Governador das Armas.

Declara-se que o seu soldo e gratificação começará a ser vencido desde a data das mencionadas guias.

E para conhecimento dos interessados, mandei imprimir o presente Edital, que será affixado nos lugares mais publicos do Districto a meu cargo.

Porto 7 de Novembro de 1846.

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marchei hontem para Pernes conforme as ordens de V. Ex.a tendo hoje feito um reconhecimento com toda a força do meu commando sobre Santarem soube na marcha que esta Villa tinha sido evacuada hoje ao meio dia; marchei logo a occupal-a e pode V. Ex.a contar que este ponto está seguro. Deos Guarde a V. Ex.a Quartel em Santarem 5 de Novembro de 1846, ás 10 horas da noute — Ill.mo e Ex.mo Snr. *Conde das Antas.* — *Conde da Taipa.*

Ill.mo e Ex.mo Snr. Pelo officio que acabo de receber e que remetto a V. Ex.a verá que Santarem foi hontem mesmo occupado pela columna do conde da Taipa, Deos Guarde a V. Ex.a Quartel General em Rio Maior 6 de Novembro de 1846 — *Conde das Antas.*

S.a Divisão Militar — Ill.mo e Ex.mo Snr. Quando hontem projectava a maneira como hoje me reuniria com V. Ex.a tive aviso de que a força inimiga marchava a atacar-me. Tendo colocado as minhas forças nas melhores posições dalli mandei marchar os atiradores: tendo-se engajado um vivo fogo assaz mortifero para o inimigo, que perdeu muita gente. Alguns mortos nos fizerão pela cavallaria que apanhou os atiradores muito distantes. Tendo fugido muitos bagageiros, e vendo-me porisso na precisão de retirar de Vianna a tomar posição, fui obrigado a abandonar algumas das minhas bagagens. Fazendo pois a minha marcha para Messejana, aqui tomo posição como de observação, e d'aqui darei auxilio, ou farei movimento sobre Evora que convier fazer. Conserve-se pois V. Ex.a nesta certeza. Deos Guarde a V. Ex.a Quartel General em Messejana 29 de Outubro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. *Conde de Mello* — *José Pedro Celestino Soares*, commandante da 8.a Divisão Militar. Está conforme o original. Quartel em Evora 1.º de Novembro de 1846 — Conde d'Avilez, Alferes ás Ordens.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Rainha, pela repartição dos Negocios da Fazenda, declarar a todos os individuos aquem pela mesma Repartição se tem conferido Empregos, que devem no prazo de oito dias apresentar-se nas respectivas estações a tomar posse delles, sub pena de se julgarem exonerados aquelles que assim o não fizerem. Outro sim manda a mesma Junta, que se por ventura alguns dos referidos individuos não possuirem os diplomas de suas nomeações os sollicitem desta Repartição. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 7 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos.*

BOLETIM D'EVORA.

Evora 1.º de Novembro. Sua Ex.a o Conde de Bomfim chegou a Evora no dia 31 de Outubro e dalli partio a unir-se ao General Celestino acompanhado de seus filhos e d'alguns officiaes. Nesta Cidade ha uma forte guarnição verdadeiramente empenhada na cauza Nacional.

Ilm.º e Exm.º Snr. — Dignou-se V. Ex.a por bondade sua, por me fazer honra, e por

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 29.*)

3.º

Tecidos na estação do mez das flôres
Pela incauta avesinha: — alli, quão trêdos,
Trepando pelos troncos derrocados
Pelo féro machado do forçôso,
Sanhudo rachador — colhião sôfregos
Os tenros passarinhos inda implumes
Que a desvellada mãe acalentava
Sob as azas de penas — e no bico
O doce mantimento lhes trazia....
Mais tarde — quando o amôr fascina homens —
Alli, nas densas selvas, nas sombrias,
Cerradas moutas onde os caçadores
Seguidos quasi sempre de matilhas
Soberbas e famósas, se abalanção
A perseguir a caça, e expor-se á morte,
Que naquelles lugares costuma ás vezes
A vibora sagaz e insidiósa
Viver occulta e accometter colérica
O pobre caçador que allí procura
Os malhados coelhos, e a ligeira
A fugitiva lébre: — Alli nas hóras
Em que o pômbo trocaz e o môcho aziágo
Aos fojos se acolhião saudósos —
Divagavão tristonhos, solitários
Pela varzea visinha em que a friágem
Reina dess'hora meiga do crepúsculo
Que prende o coração e a mente eleva;
Tão dôce á alma que cogita e pensa
Na casta amante, no leal amigo,
E na terra da patria, ou na bondade
Do Senhor d'Israel! — Hora em que o bardo
Eleva a Deos seus canticos sagrados:
Em que os monges d'outr'ora as dôces rezas
Aos ceos mandavão piedosas, tristes....
Em que os póvos da terra ternamente
Perante o Rei dos Reis se curvão hoje:
Como os Aedos thracios e os guerreiros
Druydas fortes das montanhas sacras
Dessas terras do Sena costumávão
Elevar suas préces e seus cantos
Ao fulminante Jove ao Rei dos Numes!
Alli foi onde out'rora lhes sorríra
A virgem bella — sonho de su'alma —
Alivio de seus males e tão linda,
Tão pura como a estrella d'alvorada
N'uma manhã d'Outono.. mas que importa
Que n'outros tempos venturósos fossem,
Se hoje exilados, tristes disfallecessem
Nas angustias do mal; — do desespero
No acerbo frenesi.... que nesta vida
Nada lhes resta — nada! — mais que a morte?

4.º

Virão os póvos elevar-se ás nuvens
Entre rôlos de fumo as lavarêdas
Das incendiadas povoações vizinhas,
Que no transito acerbo, impetuósos
Os pérfidos sequazes dos incautos,
Dos horridos tyrannos espalhávão
Por toda a parte o incendio, a desventura:
Destruião os campos, e as seáras
Com que o trabalho do colôno afflicto
A' próvida natura galardôa;
O mesquinho túgúrio da pobreza
Não podía livrar-se inda que em ermas,
Inhóspitas montanhas — aos furôres
De tão barbara gente que se déra
Aos crimes, á vileza! — As lindas virgens,
As formósas donzellas namoradas
Tão candidas, tão puras como a roza,
A bella roza, nessa quadra amena
Em que impéra Flora, e em que embalsama
Os puros ceos com divinal arôma —
Erão as tristes, infelizes victimas
Da estúpida paixão, e da torpeza
De aleivósos soldados. Inclementes
Surdos ao pranto e aos ais do desfortunio
As virgineas capellas da innocencia
Aos pés calcárão torpes e as trocarão
P'lo labéo da vergonha, e da ignominia!...
Não satisfeitos inda co'o seu crime
Tão negro, tão funesto — arrancar ousão
A doce vida ás miseras donzellas,
Guardando com a morte, horrorisados
O segredo fatal do seu destino.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

conhecer os meus sentimentos a bem da nossa patria, que já vocalmente em conferencia com V. Ex.ª neste retiro da Vella, eu tinha expressado a V. Ex.ª com a franqueza e com o desinteresse que me são naturaes — assim o ouso dizer — asseverando a V. Ex.ª então, no que ambos concordamos, que o espontaneo, geral e gloriozo pronunciamento do povo portuguez, começado em Maio proximo passado no inclito Minha, e seguido com velocidade quais eletrica, pelas mais provincias do reino, que em poucos dias se verificou em todos os seus angulos, e com taes demonstrações de amor patriotico, todas tendentes a destruir e levar fóra do paiz a tyrannia com que por tantos annos, mormente nos quatro ultimos, os governos, e nenhum nacional e todos governos de partidor, desgraçaram este paiz. Lembra-me agora V. Ex.ª — o que jámais póde esquecer aos bons portuguezes — as promessas que em consequencia daquelle glorioso pronunciamento fez Sua Magestade a Rainha ao povo, que tão propicia, por estar em liberdade, se declarou á nação, quanto desfavoravel, por não me expressar sem o respeito devido, em 7 de Outubro corrente, a fizeram apparecer, por estar coacta, os novos ministros que constituem o actual governo de Lisboa. governo homogeno aos governos de partido e o menos nacional que os povos podiam e deviam esperar!!! Lembra-me V. Ex.ª que a Providencia, que sem duvida vela sobre os portuguezes, proporcionou em o dia 9, em a cidade eterna, asylo da liberdade dos portuguezes!!! aos muito benemeritos patriotas que já em authoridade parece a mesma Providencia, os tinha em reserva habilitados e promptos! que dirigiram e encaminharam o povo, surprehendido e indignado com o desembarque dos emmissarios que aquelle governo — não me atrevo a asseverar o nome que lhe compete!!! depois de sophismar, proclamando as promessas da Rainha feitas ao povo, lhes enviára para desvirtuar tão glorioso pronunciamento. Foi a natural consequencia a captura daquelles emmissarios, e a junta provisoria do governo do reino em nome da Rainha, humilhemo-nos diante da mesma Providencia!!! — Lembra-me V. Ex.ª concluindo que o povo e todas as authoridades tem reconhecido a junta suprema do reino, e que V. Ex.ª lhe presta franca adhesão, e que os povos do districto do seu governo, com a continuação de seu enthusiasmo em Maio do seu glorioso pronunciamento, se tem hido apresentar e se prestam uns armados, outros pedindo armas, para levar a effeito e concluir tão glorioso pronunciamento com as suas naturaes consequencias. — Tambem que eu queira continuar a prestar-me como o fiz quando o povo me veio buscar, e conduzir para presidente da junta governativa do districto da Guarda, que V. Ex.ª actualmente governa. Ainda bem! felizmente V. Ex.ª é pela sua adhesão, obediencia e conhecimento da junta suprema, continua no exercicio de governador civil, e que faz superflua a installação de qualquer junta, mesmo sugeita á junta suprema. Louvores á junta suprema do reino; louvores a V. Ex.ª que reconheceu aquella junta suprema, e louvores ao sensato e brevo povo do districto do seu governo, que sabe, e ha-de obedecer a V. Ex.ª com o mesmo enthusiasmo e valor até findar tão transcendente crise, o que não está lange. — Conte V. Ex.ª com a minha adhesão á junta suprema do reino; ao governo de V. Ex.ª e á consideração do povo portuguez em todo o reino, que se despregou e reconheceu a mesma junta suprema, mais que tudo. Sabe V. Ex.ª — até pelo vêr — a minha nullidade por idade e desgosto, sabe o meu desinteresse, e sabe a minha convicção de ter acabado a minha vida publica, e que no entanto estou em acção pelo bem do paiz em tudo o que de minha nullidade se póde esperar. — Deus guarde a V. Ex.ª Vella 27 de Outubro de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. João Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello — Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.

Confere. — Governo civil da Guarda 30 de Outubro de 1846. — O secretario geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.*

PORTO 9 DE NOVEMBRO.

A RAINHA foi declarada absoluta pelos homens da Camarilha: — foi este o ultimo passo que os conduzio á perdição, porque é uma prova incontestavel e segura da má fé e perfidia da gente de governança. — Não se contentão com a suspensão das garantias individuaes, com a prohibição de liberdade d'imprensa, e com as prisões arbitrarias, e iniquas, com a perseguição de toda a especie, n'uma palavra, com haverem novamente estabelecido esse governo de sangue e d'injustiças, que a Nação condemnou e proscreveo para sempre na pessoa dos Cabraes — querem tambem estabelecer outra vez o governo de D. Miguel — isto é o absolutismo.

E não se lembrão elles que o povo o que quer é liberdade, e que pouco lhe importa que governe D. Maria II ou D. Miguel, comtanto que não impére a tyrannia? Se não fosse o conde de Basto o proscripto d'Italia, seria inda hoje em dia rei de Portugal, e reinaria tão socegadamente como hoje nos governa a filha do immortal duque de Bragança.

E' pois evidente que a Camarilha, impellida sempre pelo genio do mal, só deseja accarretar o throno na sua queda — que está imminente, e que será terrivel! — E tudo isto é obra de um estrangeiro velhaco e traiçoeiro que se apoderou do animo de D. Fernando, e que o tem feito representar o papel de nossos antigos bôbos!.... Dietz, o agente de Luiz Filippe em Portugal, é o causador de todas as calamidades que nos flagellão, o homem a quem devemos imputar todos os nossos damnos, e a que um dia o povo pedirá contas restritas de todos os seus maleficios!....

No reinado de D. Affonso 6.º foi expulso de Portugal Antonio Coutivalido do monarcha, e o companheiro de todas as loucuras e desvarios daquelle principe: — a elle unicamente a elle foi que o paiz imputou a desgraça de D. Affonso, e na verdade assim foi. Hoje em dia era necessario que a politica ali não fosse acolhida entre nós como a politica piemonteza foi recebida nesse tempo; isto é, que o Snr. Dietz fosse ter ao inferno, e nos deixasse viver socegados sobre este bemdicto terrão de Portugal: — esperamos que elrei reconhecerá ainda o perigo a que o expôz a camarilha, e que ao menos por sua causa, quando o não faça por outra coisa — há de cumprir os nossos desejos. — Pois na verdade não vemos um só homem na *vandilha da côrte*, que não machina e anhelle a ruina do throno, e não deseje de todas as veras d'alma a desgraça desta nação.

No dia 7 de manhã o Snr. Vice-Presidente da Camara Municipal Machado, e Vereador Almeida tiverão uma conferencia com os Snr.s Passos, Seabra, Avila, e Justino.

ACHA-SE aberto o cofre para o pagamento da Decima, não só da freguezia de S. Nicolau como das outras. Constanos que tem concorrido muitos colectados a pagar, e sabemos que muitos outros estão dispostos a fazel-o para assim habilitarem a Junta a fazer face ás muitas despezas extraordinarias com que se acha subcarregada.

POR noticias fedignas; recebidas hoje 10 de Novembro, consta que no combate de Vianna perdêra o inimigo perto de 300 feridos e 100 mortos, entrando no numero destes o Ajudante de ordens do General Barão de Setubal, 1 capitão, e 1 Subalterno.

ANTE-HONTEM á noute chegou a esta Cidade o Snr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, irmão de Sua Ex.ª o Visconde Sá da Bandeira, que fugio de Lisboa acompanhado de alguns officiaes.

O Consul d'Hespanha D. Bernardo Rodrigues Fontes esteve no Sabbado de tarde na Repartição dos Negocios Estrangeiros com o Snr. PASSOS, JOSÉ.

ANNUNCIOS.

☞ A camara municipal da cidade d'Aveiro manda annunciar, *que todos os feirantes que costumam e quizerem concorrer á feira de Santo André d'Esgueira, o devem fazer constar á mesma camara ou por pessoa ou por carta, em que se obriguem á satisfação do importe das barracas.* Esta communicação por parte dos feirantes áquella camara deverá ser feita até ao dia 25 do corrente mez de Novembro: na intelligencia de que, se os nisso interessados a não fizerem, ficará a camara deshonerada de lhes apromptar as barracas. [38]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

☞ Na loja de livros de Guimarães e Silva, rua das Flores n. 28 se acha á venda a planta do Theatro de D. Maria II. em papel cartão preço 300 reis; assim como a *Revista Hestorica de Portugal* por 600 reis; o assassino ou a Torre e a Capella, novella em papel fino, 2 vol. em 8.º com estampas 800 reis, e outras differentes obras de instrução primaria, e o mappa das distancias de todas as Cidades e Villas mais consideraveis de humas a outras. [37]

☞ O Caixa da Barca TRIUNFHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 31. TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios do Reino.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ao merecimento, e mais partes, que concorrem na pessoa de Francisco Luiz de Seabra, ha por bem nomea-lo amanuense da Repartição dos Negocios do Reino. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 14 de Outubro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

ILL.mo E EX.mo SNR. — Já V. Ex.a está inteirado dos inesperados, e desastrosos acontecimentos que tiveram lugar na capital do reino; todos elles são inteiramente conducentes a aniquilar os effeitos do glorioso e heroico pronunciamento popular, no qual a junta governativa deste districto, e V. Ex.a como seu digno presidente tanta e tão util parte tomaram. Sua Magestade tinha incontestavel direito do uso da prorogativa real consignada na Carta Constitucional para escolher um ministerio; mas essa escolha devia ser livre, e desaffrontada do estridor, e violencia das armas; este ministerio devia ser o penhor do cumprimento da palavra real de Sua Magestade; devia com a mesma lealdade, e com redobrada energia continuar a convencer a nação inteira de que a solemne promessa de Sua Magestade de annuir ao pronunciamento geral, não era uma illusão e um laço para com seducção se arrastar este infeliz povo a novos desastres.

Sua Magestade destituindo repentinamente (e por certo enganada, e por coacção) o ministerio, que professando os principios do pronunciamento merecia a confiança da nação, pela lealdade com que secundava o ultimo resultado da revolução, chamou para o substituir, e para encarregar dos mais importantes empregos do estado, todos os homens, que mais se tinham empenhado na sustentação daquelle ministerio ominoso, contra o qual se tinham soltado os gritos dolorosos d'um povo vexado e aflicto! Os inimigos das liberdades patrias, e da independencia do throno da nossa augusta Rainha, conseguiram assim o seu desejado fim, empolgando por um golpe de surpresa, e a coberto das armas, o poder para por meio de seus actos cavilosos, que de todos são já conhecidos, estabelecerem o despotismo, e arrastarem a nação em um mar de desgraças. A consummação deste plano realisava-se em fim com o acontecimento do dia 7 do corrente; os valerosos habitantes da cidade do Porto, paladio da nossa liberdade, e independencia nacional, viram com indignação e espanto, no meio d'um terror indisivel, apparecer encarregados desta odiosa commissão, homens, que, tendo pelas suas façanhas militares bem merecido da patria pareciam querer trocar a gloria adquirida pela ambição do poder sem limites. Os prestigios, e considerações de bevolencias devidas aos valentes de tantas victorias, tudo desappareceu, e a sua prisão no meio da popular indignação foi o passo insuperavel, que a Providencia, que incessantemente vêla nos destinos da nossa infeliz patria, oppoz á consummação de tão nefandos projectos! Esta heroica resolução tem sido secundada por toda a nação; nem outra cousa ere d'esperar, vendo escarnecido, e tão traiçoeiramente illudido o pronunciamento nacional!! Uma Junta de Governo Supremo acha-se estabelecida no Porto, e de toda a parte affluem os votos, e decisivas declarações de resistencia aes destruidores da liberdade. Todos correm ás armas, e poderia o districto da Guarda deixar de faze-lo tambem? Tenho-o assim ordenado como governador civil, e todos gostosamente me tem obedecido, correndo voluntarios a alistar-se nos batalhões em cuja organisação se trabalha com esmero e diligencia. Da parte de V. Ex.a, cujos patrioticos sentimentos são bem conhecidos, assim como os seus valiosos serviços como presidente da Junta Governativa deste districto na occasião do pronunciamento, espero eu, e espera toda a nação a sua coadjuvação e a que por todos os meios que V. Ex.a julgar opportunos. Este movimento é a continuação da heroica resolução do povo do Minho, na qual V. Ex.a tão decididamente se interessou. Continue pois V. Ex.a a tomar nella parte, ajudando-me com os seus conselhos, e manifestando de novo os seus bons, e patrioticos sentimentos a estes po-

---

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 30.*)

Os tristes velhos, tremulos, inermes,
E os tenros infantes cuja idade
Tornava inoffensivos — forão mortos
Ou no leito da morte ou entre os braços
Da carinhosa mãe desventurada,
Que os ama como a vida e que vê nelles
O dôce ampáro da velhice sua
Tão só tão desgraçada! — Nem lhes vále
As supplicas maternas e os suspiros
Tão-singelos, tão francos da innocencia:
Embóra a mãe lhes dera os seos thesouros
Entre chóros e aes — « *Ah! por piedade*
Deixae-lhe a triste a miseranda vida:
Que mal vos fez meus filhos? » — E a disditosa
Mais não póde dizer, fugio-lhe dos labios
A voz — e ao coração toda receia....
Ai miseranda! ai della! despiedados
Lhe arrancárão dos braços o filhinho
E lh'o matão cobardes! Ah! se um dia
Soar nos astros a trombeta horrivel
Desse archanjo final que promettido
Foi nos fastos do Eterno e se os sepulchros
Ao som fatal se abrirem — condemnados
Todos seremos nesse incerto dia,
E então tão negro crime ha-de por certo
O Senhor, d'Israel punir severo,
Que mesmo sobre a terra, inexoravel
Castigo atroz e desingano acerbo
Aos despotas há dado; e lhes mostrára
Que de um pôvo o valor e o desespero
A tudo excede — a tudo! e que somente
A' vóz do Creador se humilha e céde.

5.º

O longo soffrimento quantas vezes
Se não muda em valor e desespero?
Quantas vezes as magoas e a desgraça
Acalentão no peito esse desejo
De uma prompta vingança? E não succede
Que os póvos avexados e opprimidos
Se animem contra os despotas da terra?
Exemplo temos nobre, inda recente
Nos fastos Lusitanos, como os póvos
Em vetustas idades jamais virão
Já não se ouve nas selvas o machado
Do fero rachador; nem nas montanhas
O lauguido balido das manadas,
E a avena dos pastores! — Tudo é silencio
E solidão nos bosques: dizer-se-hia
Que alli não vivem homens: nem o Eterno
Lhes franqueára a entrada desses sitios
Tão deleitosos, tão gentís outr'ora
E hoje desertos: onde apenas se ouve
Nas mortas hóras os agudos ginchos
Das aves agoureiras, lá nas ermas
Sosinhos bosques, solitarias moutas.
O lavrador deixara o ferreo arádo
Nas formósas campinas em que Céres
Com generosa dextra recompensa
As fadigas do mísero colôno,
Do pobrea agricultor que se levanta
Tão cedo como a aurora, e que contente
De Triptolémo as maximas cumpria
E offertava a seo Deus nas santas rezas
Seo puro coração como outros tempos
Os romanos a Céres offertavão
As primicias queridas dos seos fructos.
A choupana de colmo o pegureiro
Abandona tambem e deixa á solta
Os niveos anhos d'extremada raça
Tão alvos como a néve ou como a branca,
A vergonhosa a candida agucena:
Desamparando os campos e as formosas,
As madnras seáras, nesses tempos
Em que a fera segestia lhes traçara
A dura ceifa e os ledos lavradores
Nas amenas colheitas se entretinhão —
O pobre ceifador, deixáva a patria
E corria alistar-se entre os guerreiros
De doce liberdade: ião com elles
As tímidas mulheres como os valentes,
As delicadas, as mouriscas damas.
Ao terno esposo soccorrer vierão,
Sobre os campos d'Ourique, onde vencidos
Encontrárão a morte e a sepultura.

6.º

A lide se travou: em toda parte
Reinara a confusão, a guerra, a morte....
Mas o pôvo venceo, que a sacra cauza
O Eterno protegia, e dentro em pouco
Os despotas crueis amedrontados
Sobre as agoas do mar, a torre estranha
Forão buscar um canto em que podessem
Occultar a vergonha e o desespero.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

vos tão doceis, como infelizes. — Deus guarde a V. Ex.ª Guarda 23 d'Outubro de 1846. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas. — O conselheiro governador nivil, *João Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello.*

Confere. — Governo civil da Guarda 30 d'Outubro de 1846. — O secretario geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.*

Por pessoa fidedigna vinda de Lisboa, donde sahio no dia 3 do corrente, sabemos o apuro em que se acha a gente da camarilha — No dia 29 do passado, dia dos annos de S. M. El-Rei houve beijamão e revista em grande parada de todas as forças que se achavam na Capital, cujo numero — Segundo nos afiança a mesma pessoa, não excedia a 3:500 homens, a quem illudiam alentando-os com a esperança da victoria que hia alcançar sobre o Porto o ex-Barão do Cazal!

Lisboa 3 de Novembro. — Meu amigo approveito o portador para lhe fazer saber o estado desta, não o tenho feito por o correio, por temer me seja aqui aberta a carta. Amigo dou-lhe os parabens de Vm.ce pertence: a um povo tão , heroico e leal como são os Portuenses, dignos de inveja. Nós aqui não somos tão energicos, porem em se chegando a occasião, haveinos de fazer por os imitar, pois não será preciso muita valentia para acabar com esta pandilha. No dia 29 do passado formaram todos os corpos, para a Parada dos annos do Rei, houve muito quem os contasse, inclusivamente eu, e não completam bem 3:500 homens os taes batalhões que Vm.ce deve saber. O governo decretou a sua formação — achão-se ainda em Papel — excepto os de Empregados Publicos, que esses se lhe aponta — ou forca ou Goa — estes mesmos obrigados como o forão já por os Cabraes, estão dispostos a não fazer uzo das armas, contra os defensores da *Maria da Fonte*, pois alguns meus amigos com quem tenho fallado, assim mo asseverão, dizendo que não querem perder o pão; que quando o Catral não venceo a revoluçao do Minho com todo o exercito e elementos, que hoje não possue esta gente, de certo menos agora o podem fazer. Aqui observão-se scenas interessantes, e dignas de rizo. Em um destes dias chegaram aqui os refugiados do regimento n.º 9 e 14, os quaes contei no desembarque e não chegavão a 300 homens: para isto gastou-se uma boa porção de dinheiro em foguetes, e fizerão sahir a Rainha de Palacio para assistir a este grande desembarque, aonde houve muitos vivas dados por o Saldanha e correspondidos pelo povo em carregar a copa do chapeo na cabeça. Notei o pranto em que S. M. a Rainha presenciava esta funcção; — Tinha ao pé de si o successor da coroa seu innocente filho, para o qual inclinava a sua vista constantemente: talvez sua Magestade se estivesse recordando da coacção em que a tem os homens da Camarilha, e o perigo em que lhe tem lançado o seu Throno. Meu amigo digo-lhe que secombi com esta scena; porem tenho esperanças em Deos que breve verêmos a Nação em páz, e livre destes traidores. As esperanças desta gente estão no Barão do Cazal, e com isto é que se ufanão, e entretem estes poucos soldados que possuem; bom é que ahi acabem com esse traidor, o que bem serto estou já assim terá acontecido. Os homens andão hoje muito sombrios: alvez já saibão algum resultado. Já me hoje tchegou aos ouvidos que tentão fazer propostas ao Conde das Antas, a Junta nada deve approvar a não ser a expatriação de toda esta canalha. Certo estou que assim obrará e só assim é que podemos ficar soccegados, e livre de revoluções — Tenha cautella quando me escrever não falle em noticias, por que não quero dar com os ossos no Limoeiro. O portador lhe contará outras muitas novidades que elle mesmo presenciou.

O Vapor de Guerra de S. M. Catholica — Peninsula — Sahio hontem esta Barr com direcção a Vigo — consta-nos que leva a seu bordo alguns Cabralistas, para cuja missão vicra.

Seguro nos informam de Lisboa pessoas que tem razão de saber os planos mais intimos dos conspiradores, a fortificação das linhas de Lisboa não é senão uma medida hostensiva; não ha tenção de defender a capital por falta de meios e de forças correspondentes. O disignio favorito da camarilha em que só se falla ao ouvido, é conduzir preza a S. M. a Rainha para Elvas, com toda a força de linha que está em Lisboa, e conserval-a alli em coacção á espera de ordens estrangeiras. E' provavel que não possão executar similhante movimento, mas quando o conseguissem teriam em seu poder de todo o paiz duas praças, Chaves e Elvas. Todavia, tudo parece prometter que S. M. separará brevemente de si os traidores.

Por pessoa recemchagada de Lisboa sabemos, que a confusão, a desordem, e oppressão alli tem chegado ao ultimo ponto; lança-se mão de todas as medidas as mais violentas, e dispoticas para organisar com alguns poucos homens, essa multidão immensa de batalhões de *valuntarios* decretados, alguns dos quaes apenas contam os officiaes.

Em um dos ultimos dias de outubro se lançou na praça da Figueira uma *rêde varredoura* das que apanhão peixe grosso, e meudo: repentinamente foram guarnecidas de bayonnetas todas as avenidas da sobredita praça, e outras, a modo de rede, que entraram dentro, prenderam tudo que encontraram exceptuando mulheres, velhos, e crianças.

A redada foi conduzida para o quartel do Carmo, onde com bem poucas excepções se fez alistar tudo nos batalhões *de voluntarios*.

Nesta occasião fizeram a vez de *pescadores*; n'outra porêm ás portas d'Alcantara fizerãm a de *ladrões* d'estrada, porque collocados n'este sitio das 4 para as 5 horas da tarde, prenderam tudo o que passava, com as excepções apenas que apontamos.

O dinheiro tambem não lhes sobra, apezar d'esse emprestimo dos 300 contos, contrahido com o banco; e d'esses tantos mil duros, emprestados pelo ministerio hespanhol; porque constava que a corveta de guerra destinada ao boloqueio do Porto, partira para o seu destino sem pagamento ás praças da guarnição.

Não duvidamos accreditar isto porque as notas ultimente corriam com o desconto de 600 rs. em moeda.

Corre como certo, que o almirante da esquadra Ingleza, surta no Tejo, appresentára os seus protestos á camarilha, tornando responsavel, no caso de haver fogo na capital, o ministerio Saldanho-Cabral por todos os prejuizos, que possam soffrer os subditos de S. M. Britanica, ou em suas pessoas ou propriedades.

(*Do Grito N. de 7.*)

ANNUNCIOS.

☞ A camara municipal da cidade d'Aveiro manda annunciar, *que todos os feirantes que costumam e quizerem concorrer á feira de Santo André d'Esgucira, o devem fazer constar á mesma camara ou por pessoa ou por carta, em que se obriguem á satisfação do importe das barracas.* Esta communicação por parte dos feirantes áquella camara deverá ser feita até ao dia 25 do corrente mez de Novembro: na intelligencia de que, seos nisso interessados a não fizerem, ficará a camara deshonerada de lhes apromptar as barracas. [38]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alii se dirá quem a vende ou alluga. (14)

☞ Na loja de livros de Guimarães e Silva, rua das Flores n. 28 se acha á venda a planta do Theatro de D. Maria II. em papel cartão preço 300 reis; assim como a *Revista Hestorica de Portugal* por 600 reis; o assassino ou a Torre e a Capella, novella em papel fino, 2 vol. em 8.º com estampas 800 reis, e outras differentes obras de instrucão primaria, e o mappa das distancias de todas as Cidades e Villas mais consideraveis de humas a outras. [37]

☞ O Caixa da Barca TRIUNPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

QUEM quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua de Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

No largo do Chafariz de S. Domingos n.º 38 a 40 dase dinheiro a Juros sobre pinhores de Ouro ou Prata. [35]

☞ NA rua do Almada n.º 60 e 61 há huma caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos. [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 32. QUARTA FEIRA 11 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o Officio de 26 d'Outubro ultimo dos caixas clavicularios do contracto do Tabaco, sabão e Polvora no Porto, em que expoem que o rendimento do papel sellado relativo ao mez passado, só se cobra no dia 12 do corrente: manda em Nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda que os referidos caixas clavicularies façáo entrar successivamente no cofre central do respectivo Districto, todo o producto da renda do papel sellado, ficando os mesmos caixas clavicularios na certeza de que ficão responsaveis por qualquer somma que se mostre ter sido por elles, ou por ordem sua, entregue ao Governo de Lisboa, ou a seus agentes.. Palacio da Junta Provisoria no Porto 10 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* *Sebastião d'Almeida e Brito*. — Para os caixas clavicularios do contracto do Tabaco, Sabão e Polvora no Porto.

MANDA a Junta provisoria do Governo Supremo do Reino declarar ao Governador Civil do Districto d'Aveiro, que por Portarias de 24 de Outubro, e de 10 do corrente se ordenou aos Caixas Clavicularios do Contracto do Tabaco, Sabão e Polvora no Porto que fizessem entrar no Cofre Central do respectivo Districto o producto da venda de Papel Sellado de que se achão incumbidos, e que o mesmo Governador Civil deve pela parte que lhe pertence tomar todas as providencias para a Cabal execução das referidas Portarias. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 10 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*. Identicas para todos os Governadores Civis.

N.º 15.

Quartel General em Leiria, 30 *d'Outubro de* 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito d'Operações as seguintes Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Suprema do Reino.

Tendo o Marechal de Campo, Barão do Almargem, de reassumir o Commando das Brigadas d'Infanteria, que avançam sobre a Capital, para que fôra nomeado na Ordem Geral de 5 do corrente, e não sendo possivel conciliar-se este importante serviço, com o Commando superior das forças do Norte, que actualmente exerce, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, agradecendo-lhe, em Nome de Sua Magestade, os relevantes serviço., que prestou á liberdade e ao paiz, dispensa-o desse cargo, a fim de poder marchar a unir-se ao Exercito d'Operações. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 d'Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manifestar ao nobre Visconde de Sá da Bandeira, o alto apreço, em que tem seu acrisolado patriotismo, e tão reconhecida, como respeitada pericia; nomea-o Commandante em Chefe das forças d'operações nas Provincias do Norte, com poderes amplos, e como seu Delegado na parte relativa á jurisdição militar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 d'Outubro de 1846 *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Por portaria de 25 do corrente.

Regimento d'Infanteria n.º 12.

Alferes, contando a antiguidade de 18 do corrente, o Sargento Ajudante, Aspirante a Official, Joaquim Maria de Carvalho; e os Portas Bandeiras, João Claudio de Sousa, e João Filippe da Rosa Alpedrinha.

Por Portaria de 26.

Batalhão Nacional Provisorio de Guimarães.

Ajudante, Antonio Pinto de Saldanha.

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º* 31.)

Poucos dias volverão venturosos
Depois de tão plácida alegria
Que não tornassem novamente os *tigres*
A assaltar a Nação, e a provoca-la,
Contra um novo combate mais terrivel,
Mais feróz e cruento cuja origem
Foi a torpe ambição, a mae dos crimes.
Nas trévas do silencio, n'alta noite,
Hóras fataes em que governa o erro,
Surgindo lá das furnas sotterraneas,
Onde forjado havião seus intentos
Cavilósos, sinistros, esses mesmos,
Esses mesmos *bastardos* qu'inda há pouco
Contra a patria querida pelejáram —
Sem dor e sem remorsos — conseguirão
Outra vez attear o facho horrendo
Da guerra, da discórdia e da anarchia.
O paiz re-agio: nem doutra sorte
O povo-portuguez se comportára
Que foi essa de certo a m'or injuria
A qualquer ente humano, neste mundo,
Que se tem coração sentir podera.

7.º

Ulliséa gemeo entregue aos ferros
De aspera escravidão: — vio socegados
Os seus mais caros filhos escondidos
Nas masmorras, nos carceres e expostos
A' sanha horrível de crueis algôzes....
Vio o crime folgar impune e em ferros
A candida virtude agrilhoada!....
Mas nas margens do Douro onde s'ilevão
Entre a verdura os denegridos muros
Da cidade do Porto: — ahi não póde
O crime dominar, qu'inda immatura
Inda ao nascer o soffocarão promptos:
Seus arrancos, seus aes, seus alaridos
Alfim morrerão deveis; e de raiva
Morder-se forão — suspirar no inferno
Desta vida tão negra, tão cançada,
Quando aos erros se dá — e que de certo
E' o maior tormento dos culpados
Que para elles é somente a vida
Um remorso cruel: — lá forão todos
Carpir a sua estrella infortunada
Sobre as praias do mar — lá n'alta noite,
Entre as muralhas do Castello annôso
Que mudo ao longe se afigura ao triste,
Ao solitario bardo algum venusto,
Pequeno ninho d'aguias, sobranceiro
Aos furiosos mares que em grosssos rôlos
As muralhas lhe assaltão de continuo
Quebrando a força e o impeto das vagas,
Ou quando de mais perto elle divisa
As cortadas ameias e o adarve,
A barbacã e a torre da menágem....
A albarran — a ponte levadiça
E as paredes do alcacer, como góza
Doces recordações, meiga saudade
Dessas eras de guerra e de esperança,
Que passarão felizes ao estrépido
Fatal das armas e findarão logo
Que o feudalismo: — e o vate solitario
Saudoso chora e sente que passassem
Os primitivos, candidos costumes.

8.º

Villa — Real cedera á tyrannia
Que nella se acoutara e que animósa
Contra os intentos da Nação se oppunha
Sem lhe importar que os *tigres* lh'extorquissem
A c'roa da lealdade e que a trocassem
Por outra c'roa de vergonha eterna....
Pequena povoação que os póvos chámão
Castêdo; e que ate hoje alli jazia
Ignorada e quieta, alfim se atréve
A provocar os déspotas, e em pouco,
Em pouco tempo abandanárão ledos,
P'los trances da guerra, a linda aldea
As serras gemem e curvadas tôdas
Passagem dão ás hostes dos guerreiros
Que pertendem salvar em quanto é tempo
A patria que idolatrão: todos elles
Ardem em sacras chamas, e desejos
De conservar o throno — que abalado
Fôra ao baque da intriga, e novamente
Obrigar a guardar como devião
A régia lei que os despotas rasgarão
Vil e cobardamente. Mas de tantos
Dois há que, mais que todos — desejavão
Cumprir tão nobre intento e que de certo
O hão-de conseguir: — são ambos elles
Destas forças os chefes respeitaveis,
Tão queridos e amados dos seos bravos
Que os conhecião bem, e que, por ambos,
A vida dérão se preciso fôra.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

Capitães.

Da 1.ª Companhia, Antonio José Vaz Vieira de Mello; da 2.ª José Ignacio d'Abreu Vieira: da 3.ª Francisco Pereira Marinho; da 4.ª José Maria de Freitas; da 5.ª Manoel José d'Abreu; da 6.ª Custodio José Fernandes Guimarães.

Tenentes.

José Antonio de Freitas Nogueira, Pedro Augusto do Couto, Antonio Joaquim de Sousa, Antonio José de Freitas, Jeronymo José da Costa, e José Salgado da Cruz.

Alferes.

Jeronymo da Silva Ribeiro, Domingos José Ferreira Guimarães, Francisco José Ribeiro, Francisco Mendes, João Teixeira de Aguiar, e Julio Monteiro Pinto.

Batalhão Nacional d'Artilheiros do Porto.

Commandante, o Capitão, que foi da Guarda Nacional d'Artilheria da mesma Cidade, Manoel José de Couto Guimarães.

Praça de Monção.

Exonerado de Governador, o Major, Antonio Caetano Ferreira d'Aragão.

Governador, o Major addido ao Castello de Vianna, actualmente servindo no Batalhão Nacional Movel da mesma Villa, Manoel da Silva Magalhães.

Por portaria de 27.

Batalhão Nacional Movel de Cêa.

Capitães.

Da 1.ª Companhia, José Caldeira Castello Branco e Mello; da 2.ª João Soares da Costa Freire; da 3.ª Francisco Pedro da Rocha; da 4.ª Candido Augusto Fragoso.

Tenentes.

João Martins da Cunha, Antonio Gomas da Costa, Bernardo José Bello, e Luiz d'Abreu Magalhães e Figueiredo.

Alferes.

João Cabral Tavares d'Albuquerque, Emigdio José de Pina Junior, Joaquim Antonio d'Almeida e Costa, e Antonio Augusto de Pina.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Alferes, o Primeiro Sargento do mesmo Corpo, Lino Joaquim Barreto, que passa a servir de Instructor do Batalhão Nacional de Oliveira d'Azemeis.

Castello de Vianna.

Exonerado do exercicio de Ajudante do referido Castello, por haver tomado parte na revolta, que teve lugar na dita Villa, Custodio José de Castro.

Regimento de Infanteria n.º 3.

Portas Bandeiras, os Primeiros Sargentos, Manoel José da Fonseca, e Francisco Machado Paes d'Araujo Gaio.

por portaria de 28.

Exonerado do Commando do 1.º Batalhão d'Artistas do Porto, para ser empregodos em uma Commissão importante do serviça, José Maria Ribeiro Pereira, e nomeado para o substituir, o Capitão da 1.ª Companhia, Raymundo Joaquim Martins.

Batalhão Nacional de Oliveira de Azemeis.

Capitão Quartel Mestre, Luiz Augusto Parada da Silva Leitão, Capitão da 4.ª Companhia, Bernardo José de Souse, Alferes, José Martins de Pinho.

Commando das Forças populares do Concelho de Loriga.

Commandante, João de Freitas Castello Branco.

Batalhão Nacional Movel de Coimbra.

Major, o Capitão de Infanteria, da 3.ª Secção do Exercito, João Pedro de Santa Clara de Lemos.

Capitães.

Da 1.ª Companhia, Antonio de Carvalho Coutinho; da 2.ª, o Tenente da 3.ª Secção do Exercito, Francisco José Vieira de Carvalho; da 3.ª, Manoel Maria de Oliveira; da 4.ª, José Miguel da Costa; da 5.ª, Augusto Maria de Castro Quintella Emauz; da 6.ª, Cloudio Mesquita da Rosa.

Tenentes.

Francisco Antonio de Sousa Esteves, Luiz Guedes de Carvalho Menezes da Costa, José Adelino Pinto, José Maria Christianno, Bernardo Rangel da Silva Matoso, e Joaquim Thomaz de Brito.

Alferes.

João Maria Nogueira, Zeferino José Antunes, Manoel Dias Guilhermino Emigdio Calaz, Manoel Ferreira de Figueiredo, e Francisco Pacheco.

Alferes addidos, Jacintho José Botelho Gusmão, e Julio Fortunato da Costa.

Governo Militar de Coimbra.

Governador, o Major de Artilheria, Roque Furtado de Mello, e para o coadjuvar, o Tenente, João Henriques de Moraes Callado.

Por Portaria de 30.

Tenente General Graduado, o Marechal de Campo, Barão do Almargem.

Marechaes de Campo Graduados.

Os Brigadeiros, Visconde de Sá da Bandeira, e José Pedro Celestino Soares.

Brigadeiros Effectivo

Os Brigadeiros Graduados, Thomaz Antonio Roboxo, Luiz Borges Cardoso de Figueiredo, e Luiz Manoel de Lomos.

(*Continuar-se-ha.*)

Illm.º e Exm.º Snr. Accuso a recepção do Officio de V. Ex.ª de 6 de Novembro, com o n.º 281, e fiquei inteirado do seu contheudo.

Hoje marchei de Murça, com a primeira Brigada sobre Carrazedo de Montenegro, a trez pequenas legoas de Chaves, e ordenei á segunda Brigada viesse occupar Val Passos, a qual deve ali chegar á manhã.

As forças do Barão do Cazal estão circunscriptas á Villa de Chaves, achando-se cercando as referidas forças e occupando as alturas sobranceiras á Villa, numerosas forças populares, commandadas pelos benemeritos cidadãos Veiga do Castedo, e Carvalhaes, todos animados do maior ardor, e enthusiasmo.

Ordenei hoje ao Barão de Castro Daire que marchasse com todas as forças do seu commando a occupar Villa Flôr, por isso que os povos daquelle Concelho, e lemitrofes, anciosos de tomar parte activa na gloriosa lucta em que nos achamos empenhados, desejavão só um apoio de força armada para se organizarem convenientemente.

E' digno da maior attenção o espirito e exaltação que tenho encontrado nas povoações da parte desta Provincia, por onde tenho marchado, todos correm ás armas, a ponto de se encontrarem quasi sómente mulheres, crianças e velhos, habitando as cazas; tudo vôa a engrossar as phalanges em volta de Chaves.

Communico mais a V. Ex.ª que se apresentaram aqui vindos de Chaves o capitão d'attiradores do Regimento d'Infantaria n.º 13 Ignacio Augusto Alves, o Tenente Carvalho de Cavallaria n.º 6, e o Alferes da primeira secção, fazendo serviço em Infantaria 13, Francisco Joaquim da Palma Silva Reis, assim como o Delegado do Procurador Regio da Comarca de Chaves, e alguns soldados de Infantaria n.º 13 e Caçadores n.º 3. —

Deus Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Carrazedo de Montenegro 8 de Novembro de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Sá da Bandeira.*

Vimos uma carta datada de 7 do corrente em Rio Maior escripta por pessoa fidedigna que faz parte do nobre, fiel e valente Exercito Nacional, que alem de conter varias noticias d'interesse por nós já publicadas diz o seguinte = Continuão a apresentar-se officiaes e soldados fugidos da Capital. =

O Ministerio entendeo finalmente que não devia esperar a morte a braços cruzados: quer tentar a sorte das armas, que só póde ser duvidosa para os incredulos, e obcecados. O Marquez de Saldanha saío de Lisboa por a tarde do dia 6 com uma força dividida em duas columnas: marcha uma em direcção a Villa Franca, e a outra segue o caminho de Torres Vedras. O Conde das Antas conhecedor do terreno que occupa, seguido de um disciplinado exercito, e de immensas Forças Populares, aguarda o inimigo em bellas posições, disposto a fazer-lhe pagar bem caro a sua tentativa desesperada.

Que caros interesses vão talvez comprometter em uma batalha os homens de Lisboa!

(*Boletim Official de Coimbra.*)

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza — Oliveira = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

☞ O Caixa da Barca Triunfo d'America, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 33. QUINTA FEIRA 12 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez.	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios do Reino.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, defferindo á representação da Commissão Municipal do Porto de 22 de Julho ultimo, manda em nome da Rainha, que o emprego gratuito de Sub-Inspector do conservatorio Portuense d'artes e officios creado pelo paragrapho 1.º do artigo 2.º do Decreto de 5 de Janeiro de 1837, seja exercido pelo cidadão que servir de Presidente da Camara Municipal da antiga muito nobre sempre leal e invicta Cidade do Porto. O Encarregado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino aos 11 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, determina em Nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que o Director das Alfandegas maritimas do Circulo Central, mande apresentar ao Marechal do Exercito Conde das Antas, todos os Guardas a cavallo sujeitos á jurisdicção da mesma Directoria, para serem durante as actuaes circumstancias extraordinarias, empregados n'um corpo de cavallaria, ou no de Guias como for mais conveniente ao bem do serviço da Causa Publica. Palacio da Junta Provisoria no Porto 11 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, determina em Nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que a commissão administrativa d'Alfandega do Porto, mande apresentar ao encarregado dos Negocios da Guerra desta Junta todos os guardas a cavallo sujeitos á jurisdicção da mesma caza fiscal, para serem durante as actuaes circumstancias extraordinarias, empregados n'um corpo de Cavallaria, ou no de Guias como for mais conveniente ao bem do serviço da causa Publica. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 11 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*. Identica para o Director das Alfandegas maritimas do norte do Reino.

N.º 15.

Quartel General em Leiria, 30 *d'Outubro de* 1846.

ORDEM GERAL.

Brigadeiros Graduados.

Os Coroneis de Engenharia, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque; de Cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Correa, e Conde de Mello; de Caçadores, José Cardoso Carneiro, e Filippe Corrêa de Mesquita; de Infanteria, Joaquim Eusebio de Moraes, Barão de Fornos de Algodres, e Antonio Cabral da França.

Coroneis Graduados.

Os Tenentes Coroneis d'Artilheria, Francisco de Paula Lobo d'Avila, e Antonio Rogerio Gromicho Couceiro; de Cavallaria, João Carlos Forman; de Caçadores, João Nunes Cardoso; de Infanteria, Francisco José Pereira e Horta, João José Pereira e Horta, Luiz Guedes de Moraes, Christovão Cardoso Barata, e Julio Cesar de Figueiredo Feio.

Tenente Coronel Effectivo.

O Tenente Coronel Graduado de Infanteria, José Joaquim da Silva Pereira.

Tenentes Coroneis Graduados.

Os Majores, de Cavallaria, José de Vasconcellos Corrêa; de Caçadores, José Constancio da Fonseca, e Manoel Maria Cabral; de Infanteria, Jorge Vidigal e Silva, José

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 32.*)

Um delles é moreno e acabronhado
Pelo pezo dos annos — bem que ainda
Destemido parece e inculca aos ólhos
Que — desde a infancia — se avezára á guerra:
A seu lado caminha magestoso
Bello guerreiro que, na flôr dos annos —
Já aos trances da guerra e á desventura
De coração se deo, porque conhéce
Que a patria, de seos feitos necessita....
Entrégue á negra dor elle abandóna
A maviósa amada, a linda Elmira
Pelos incertos trances da ventura:
Nem ao menos se lembra que distante
Da patria sua — de seos lares queridos —
Dormiria no sereno, sobre as serras,
Exposto á chuva, aos ventos; — aos acasos,
Aos negros trances da fortuna infida,
Caprichósa e voluvel: — como outr'ora
Pelas terras do exilio, solitario
Dentro no coração — no fundo d'alma,
Seos males devorara, invergonhado
De que olhos d'extrangeiros que não sentem
A saudade cruel o vissem triste
E quasi em desalento: lé que a sorte
A' patria o conduzio rizonha e bella.
Loucuras dessa idade afortunada
Que raras vezes pensa, e attende sempre
A' força das paixões e a seus desejos.

9.º

Cançados do caminho repousárão
De *Constantim* nas terras: — mas depressa
Do turvo Corgo ás margens se encaminhão,
Que — banhadas pelas lodosas agoas
Que as montanhas arrójão de seo grémio —
Se afigurão aos olhos espantados
Bellissima *cascata* — e bem parece
Obra da sacro-santa Natureza:
Entre as cryseas areias deste rio,
O mineiro outros tempos buscou sofrego
Esse metal funesto — ido-lo torpe
Da fatal ambição — duro incentivo
De crimes, e de horror — mas hoje em dia
Já nada existe — do que houvera outr'ora.
— Os tyrannos crueis se desvellávão
Em deffender a pequenina ponte
De *Santa Margarida*: e por trez vezes
Os póvos de Custêdo pertenderão
Transpô-la á viva força e rechaçados
Se virão por trez vezes: — té que os chefes
Os mandão rectirar porque conhecem
Que o fôgo dos guerrilhas é p'rigoso
E mortal quasi sempre pois que escolhem
Derrocadas paredes, ou rochedos
Alcantilados — onde quasi a salvo
Se pódem deffender: costumão elles
Occultar-se no campo, entre as seáras,
Ou trepando ás colina escondidos
Nas cavernas da terra; e na ramagem
Dess'arvore de Jove — e assim não temem
A exercito nenhum: mas nesses sitios
Impróprio era o terreno porque tinhão
De combater sem muros, nem deffensa
Contra as bellicas hostes dos soldados
Do pérfido Casal — vergonha e opprobrio
De portuguezes que com dólo iniquo,
Os sentimentos d'honra e lealdade
Aos tyrannos do Tejo a preço d'ouro
A preço dos grilhões vendeo contente!
Vistes alguma vez nas longas praias
Os bravos Indianos aguerridos
Surgirem lá da terra em grossas nuvens
Ao som fatal da guerra, ou dentre as brandas
As já tostadas canas de que industria
O saboroso açucar tirar pode?
Vistes acaso como valerósos
As hervadas frechas arremeção
No seo luctar de morte? Assim costumão
Os guerrilhas tambem batter-se irádos
E quasi sempre vencedores despresão
As artimanhas, e os ardís da guerra!
Mas nessa lide sacro-santa e justa
O delicto venceo: — acasos estes
Do Creadôr que ao homem não é dado
Sondar siquer, que a fé nos não illude
E nos ensina sempre que a justiça
Triumphará na terra: e pois que inporta
Que desta vez triumphe a iniquidade,
E' que vença o delicto s'inde agóra
Temos no Creadôr toda a esperança!
Um dia mais feliz virá, não tarde,
Em que mostremos ás Nações do mundo,
Como desprezo — os ferros que cobramos.
Nada perdemos, não! Tudo nos resceta:
Patria, no coração; no fundo d'alma
Os sentimentos *livres*, e, mais qu'isso,
Aversão eternal contra os tyrannos —
Tudo nos resceta, sim: na fé do Eterno —
Patria, valor, virtude e liberdade.

10.º

Depois de curta marcha os dois guerreiros
Apartarão-se alfim: e vagarôso,
Taciturno o mancebo caminháva

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

Antonio Silvano, Agostinho Luiz Alves, e Antonio de Gouvêa Cabral.

Major Effectivo.

O Major Graduado de Cavallaria, Marquez de Loulé.

Majores Graduados.

O Capitão d'Engenheiros, Belchior José Garcez, do Estado Maior, Silverio Henriques Bessa, de Cavallaria, Guilherme Xavier de Vasconcellos Corrêa, de Caçadores, Antonio Joaquim Pimentel Jorge, de Infanteria, José da Fonseca Veiga.

Declara-se o seguinte:

1.º Que, desde 16 do corrente se acha servindo de Quartel-Mestre General das forças do Norte, o Capitão do Regimento de Infanteria n.º 3, Alexandre da Gama Pimenta, de Assistente do Quartel-Mestre General, o Tenente da 1.ª Secção, Antonio Barroso Basto; e que o Alferes da referida Secção, João Antonio Affonso Vianna tem continuado no exercicio de Ajudante de Ordens do Exm.º Marchal de Campo, Barão do Almargem.

2.º Que, o Major José Ricardo Peixoto, o Capitão, Luiz Fraucisco Torres, e os Tenentes, Manoel Jesé Coelho, e Ignacio Joaquim de Carvalho, estão ausentes sem licença.

3.º Que, Antonio de Gouvêa Cabral, nomeado Governador Militar de Celorico, pela Ordem n.º 13, de 25 do corrente, é Major do Exercito. — *Conde das Antas.* Está conforme. = O Ajudante General, *Leopoldino.*

PORTO 12 DE NOVEMBRO.

Dum aures principum simplices & ex sua natura alios æstimantes, callida fraude decipiunt — Esther C. 14.

Assim falava outrora o Rei Artaxerces ao seu povo, queixando-se do traidor Aman que não contente de ser o segundo depois do Rei, queria pelo exterminio d'uma raça inteira satisfazer não só a sua brutal vingança, mas a ardente sêde do ouro e do mando, e sentar-se talvez no Throno da Persia, indispondo por seos perfidos conselhos o Monarca com os seos subditos para o entregar um dia ao punhal dos assassinos. Assim em breve a Rainha dos portuguezes falará ao seu povo queixando-se dessa horda d'Amans, que não contentes das honras a que Ella os tem elevado, sequiosos ainda de mais ouro do que o que á sombra da Realeza tem extorquido, procurão indispo-la com os seos subditos, aconselhando-lhe a troca do florido e ligeiro septro da liberdade por um pezado septro de ferro que os esmague, e arrancando-lhe medidas d'esterminio para assim, a par dessa sede do ouro e do mando que os devora, saciarem tambem o odio e a raiva que os anima contra esse povo, para lhe acabarem d'extorquir o pouco que lhe resta de seu sustento, e regosijarem-se depois de o verem arrastar pelo asqueroso campo da miseria as pezadas cadeias da escravidão: insensatos! quanto se enganão em seos nefandos projectos! esse povo é modello d'obediencia e sofrimento, mas é portugues, e descendente dos heroes que plantarão as Quinas Portuguezas nas margens do Indo e do Ganges, correlhe nas veias o sangue d'esses quarenta denodados patriotas que em 1640 sacudirão o ferreo jugo da tyrannia, e lavarão no sangue de Miguel de Vasconcellos a afronta que um poder estranho fazia á sua patria; sabe qual o limite do sofrimento, e em crizes como esta ei-lo ahi apparece, como por encanto, compacto como um só homem, cheio da coragem e brio, e armado da lei e da espada para defender seos foros; o Deos d'Affonço Henriques protegeo, e a vingança do ceo já começa a fazer-se sensivel sobre as cabeças dos seos algozes: o traidor infame Abreu, esse militar fraco e cobarde, que em 1828 fugio de Penafiel espavorido só por que avistou a bainha da espada do Careca, lá vai agora transido de medo acolher-se talvez no visinho reino depois de ter saciado a sanguisedenta goella no innocente sangue dos inermes e pacificos habitantes d'Agrella, e o mercenario brutal Suisso lá depôz toda a sua arrogancia, nos plainos do Alemtejo, aos pés do valente Celestino. O Conde das Antas, qual outro Mardocheo, já fez ver á Rainha os laços que essas arpias armão ao seu Povo, já lhe fez ver os desejos d'esse brioso Povo, e quando suas vozes forem ouvidas do alto do Throno, a espada da justiça hade cahir sobre as cabeças dos esfomeados tigres, e esse Povo voltado ao exterminio hade tornar-se o povo dilecto, a guarda fiel do Throno portuguez, e então a Rainha hade dizer aos seus subditos como dizia Assuero — « Agora que a verdade chegou aos meus Ouvidos conheço que essas » viboras damnadas, que eu na boa fé acalentava e enchia de beneficios, só procuravão » indispor-me com a Nação para medrarem » impunes á custa do seu sangue, pintando-me como inimigos aquelles em cujos » corações eu tenho o verdadeiro Throno! » Exterminio a essas viboras, recaião sobre » ellas essas medidas de sangue e de carnagem escriptas por suas delapidadoras mãos » com o fel da calumnia e da vingança, e » sejão d'ora á vante os Antas, os Sás, os » Passos, os Seabras, os Avillas, e todos es- » ses valentes, denodados, e fieis portuguezes » que me libertarão das garras d'essas arpias, » as vigilantes sentinelas da liberdade, os zelo- » zos defensores do Meu Throno, os Meos Le- » aes Conselheiros, os Meos fieis guias » — A filha do grande Pedro, guiada então pelos sabios conselhos d'estes *Dions*, conhecerá pela expriencia o quanto convem aos Reis ligarem-se aos povos pela affeição, amando-os verdeiramente, e tractando-os com bondade e doçura; que é este o unico meio de serem d'elles amados, de adequirirem uma solida gloria, e de poderem achar a mais soilda segurança de seos Thronos. Tremei despotas ferozes; a hora fatal já soa, e a sentensa de Balthesar já começa a ver-se escripta nas paredes de vossos perfumados gabinetes. A liberdade hade triumfar, por que tem por seos defensores os Epaminondas e os Pelopidas, e por adeversarios os Leontides e os Archias, e o homem das sincoenta e seis caras, que em 1823 gozou a honra de ferrolhar as portas do salão das Necessidades, não hade desta vez tocar nas chaves do de S. Bento.

Tivemos hontem em nosso poder uma carta datada em Santarem a 8 do corrente, e escripta por um Cabo da 6.ª Companhia do Regimento d'Infanteria n.º 6, da qual extractamos o seguinte:

Quanto a novidades são muito interessantes — Chegamos aqui, e julgando que haveria muito sangue, não se desparou um só tiro, porque o inimigo só tratou de fugir, com a nossa aproximação, roubando os cofres, e alguma cousa mais. Tem-se apresentado muita gente armada de differentes corpos da Capital; só de cavallaria se apresentaram 64 soldados montados e armados. As forças Populares são tantas que parece levamos com nosco todo o Reino. — Temos aqui trez dias de descanço para depois marchar-mos sobre Lisboa; finalmente para nós tudo vai bem — assim aconteça para ahi. — Sou &.

BARRA DO PORTO.

Hoeteм de tarde aproximou-se da Barra um Hiate, vindo de Setubal — O Brigue de Guerra, que se acha cruzando, lhe fez um tiro para evitar a sua entrada; porem não foi bem succedido, porque o Hiate entrou effectivamente — O Castello tambem fez fogo sobre o Brigue — Hoje de manhã entrou uma Escuna Ingleza, e acham-se duas mais á Barra, já cobertas pela artilharia do Castello, esperando maré para entrarem: E chamam os Cabralistas a isto um rigoroso boloqueio!!..

MOVIMENTO DE TROPA.

Marcharam hoje para Penafiel 300 homens do 2.º Batalhão d'Artistas, que se promptificaram com a maior vontade e enthusiasmo. Louvores sejam dados a estes bravos pelo decidido interesse que tomam pela salvação da Causa Nacional. Sahiram mais para o Exercito d'Operações sobre a Capital, 4 bocas de fogo competentemente guarnecidas, e sabemos que muito breve vam sahir mais forças, tanto d'Artilharia, como d'Infantaria. A Exm.ª Junta cada vez mais se torna digna dos incomios dos portuguezes, que bem dizem a actividade e energicas providencias que tem tomado para o completo triumpho da verdadeira Causa.

ANNUNCIOS.

PARA o Rio de Janeiro, a sahir com brevidade a Barca portugueza — OLIVEIRA = capitão Antonio Gonçalves Camacho, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, Praça de Santa Thereza n.º 51. [1]

Todas as pessoas que pertenderem vender cavallos com as qualidades precizas para servirem nos corpos de cavalaria, podem dirigir-se á Repartição da Guerra para tratarem com a commissão encarregada da compra.

☞ **O Caixa da Barca TRIUMPHO D'AMERICA, morador em cima do Muro n.º 255 e 256 avisa os passageiros que tem tratado a sua passagem na mesma para o rio de Janeiro e os mais que quizerem, que se acha prompta do seu carregamento por isso queirão trazer os seos passaportes, que pertende sahir em breves dias.**

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Fycitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 34. SEXTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica de Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez. 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo a que os cadernos do lançamento da Decima e Impostos annexos sáo a base para o recenciamento dos eleitores e elegiveis, e convindo que estes cadernos sejão feitos com a maior fidelidade, regularidade e exactidão: manda em Nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que o Governador Civil do Districto Administrativo de Aveiro ordene ás Juntas encarregadas de promptificar em conformidade do Decreto de cinco, e Instrucções de desasete de Setembro e Portaria de trinta de Outubro passados, os trabalhos para a arrecadação da Decima e Impostos annexos do anno economico proximamente findo, que tendo em vistas as disposições do artigo vinte e sete do Codigo Administrativo, empreguem o maior zelo e actividade a fim de que todos os Cidadaõs que a lei manda contribuir para as despezas do Estado sejam incluidos no caderno do lançamento com a quota respectiva, e que aos nomes e appellidos dos contribuintes se addicionem as suas profissões e residencias declarando-se os seus predios são cultivados ou habitados por elles, ou se andam arrendados e a quem. Palacio da Junta Provisoria no Porto em doze de Novembro de mil oito centos e quarenta e seis. José da Silva Passos. Identicas para todos os Governadores Civis.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente a oonta que á sua presença fez subir o Governador Civil do Districto da Guarda com data de 4 do corrente mez na qual demonstrando por meio de juriciosas reflexões as conveniencias do serviço Publico, apresenta a proposta dos Empregados que devem compôr o quadro da Repartição da Fazenda junto aquelle Governador Civil manda em Nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda declarar ao referido Governador Civil que tendo em consideração o quanto na mesma conta se pondera, ha por bem approvar a mencionada proposta, ficando assim nomeados os Empregados nella comprehendidos com direito aos respectivos vencimentos. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 10 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Relação dos Empregados de que se compõe o quadro da Repartição de Fazenda junto ao Governo Civil do Districto Administrativo da Guarda, a que se refere a Portaria da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 10 de Novembro de 1846.

Manoel Joaquim Pinto d'Aguiar	800
Joaquim Gonçalves Dente Junior	700
José Pereira	700
Francisco José Duarte	500
Antonio Gomes da Costa	500
Manoel Pereira da Cunha Guim.s	500

Repartição dos Negocios da Fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 10 de Novembro de 1846. O Director Joaquim Maria Ferreira.

Repartição dos Negocios Estrangeiros.

NÃO convindo ao serviço publico que o Barão de Renduffe continue a

---

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO,

em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 33.*)

Nesses desertos sitios, em que apenas
Algum albergue derrobado existe,
Em que habita o pastôr, e em que recólhe
Seo pequeno rebanho: o sol queimava....
E o triste sobre o cume da collina
D'improviso parou. Ah! que seria?
Porque tão melanchólico e tristonho
Os olhos fitos lá nos seus ardentes
Parou tão môsto alli naquelles sitios
O féro guerrilheiro? Ai lá deixára
A terna a bella, a carinhosa Elmira.
Anjo todo de amôr, todo innocencia,
A illusão dos seus sonhos, o objecto
Qu' inda o prendia á miseranda vida,
Na acerba viúvez em que vivia —
Foi por ella talvez que elle deixára
O lar de seus avós e a paz querida
Para nessas contendas grandiosas,
Temivel cavalheiro e respeitado
Ganhar um nome como usança fôra
No tempo das Cruzadas, e ditoso
Prostrado aos pés da amante inda algum dia
Depôr seu coração, depôr seus votos,
E os ricos despójos que trouxéra
Dos imigos communs e protestar-lhe
Eterna fé, ternura immaculada!
Mas agora.... talvez (lembrança acerba!)
Talvez que nunca mais podesse o triste
Voltar á patria sua: — oh! talvez elle,
Prisioneiro de guerra disfalleça,
Entre ferros, em carceres: ou longe
De Portugal em terras d'estrangeiros
Mendigue o pão do exilio, ou do infortunio
Do proscripto, que é certo a maior pena
Que o homem soffrer póde: ou sobre o campo
Estendido por terra a vida finde:
Ah! só quem tal angustia há supportado
Tão negra dôr avaliar soubera!

CANTO 2.º

1.º

Era um dia d'Outubro: — o sol queimava
Na calmosa ladeira da montanha
Que se espraia d'aquem das turvas agoas
Do manso Corgo, e que no lindo Outomno,
Geme co'o pezo das teimosas cabras
E dos grandes armentos que sosinho
O ditoso zagal alli governa,
Deitado sebre a hervinha nutritiva
A sombra amena dos frondosos ramos
Do pequeno salgueiro que vegeta
Naquelles despraiados, e onde as vides
Entrelaçadas sobem, confundindo
Os purpurinos, sazonados caixos
Da saborósa nva (que a doçura
Do proprio nectar vence) na ramagem
Florida do salgueiro.... Ah! nunca, nunca
Tão pinturesco sitio se offrecera
Ao triste viandante que cançado
Toda a noite caminha em ermas serras
Por essa solidão e que suspira
Por um retiro ameno em que á vontade
Repouse socegado alguns instantes....
Antes naquelles sitios não achasse
Retiro algum o lasso peregrino
Onde podesse pernoitar seguro,
Fugindo assim da negra tempestade
Que naquelles lugares reina a miudo;
Nem tão pouco ao sereno adormecido
Lhe fosse dado repousar que lógo
Suas palpebras cerrasse o somno eterno:
Allí só negras arvores crescessem
Cuja sombra fatal matasse prompta
Como a *manceniheira*: e a pura lympha
Aos labios abrazados redobrasse
A febre sequióza: — as lindas aves
Co'a calma alli cahissem.... negras feras
Vedassem ao humano o triste acesso
De tão môsto lugar, tão agros sitios.

2.º

A'lem por entre os verdejantes ramos
Dos antigos carvalhos e salgueiros
Se avista os negros, ruinosos muros
De pequenino alvergue onde costumão
A fadiga matar, matar a fome
Os lassos viandantes quando o inverno
Aquelles sitios pantanosos torna:

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

exercer o emprego de ministro Plenepotenciario junto da Corte de S. M. Catholica, porque abuzando da sua posição tem hostilisado por varior modos a Justa causa, em que a immensa maioria da Nação Portugueza se acha empenhada, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em Nome da Rainha ha por bem demetti-lo do referido emprego.

O Encarregado da Repartição dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça executar Palacio da Junta Provisoria no Porto 6 de Novembro de 1846 — *José da Silva Passos* Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d' Avila — Antonio Luiz de Seabra.*

Por decreto de 2 do corrente foi demettido do cargo de Correio assistente em Santo Thyrso Francisco José Pinheiro.

Por decreto de 9 foi nomeado para o referido cargo Joaquim José da Costa Novaes.

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

Sendo de absoluta necessidade que na repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar haja perfeito conhecimento da residencia dos officiaes, Guardas marinhas e empregados desembarcados de bordo dos Vapores e Escunas de Guerra: manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Rainha que o Intendente da Marinha do Porto os faça chamar por editaes a apresentar-se na mesma intendencia e declarar suas moradas, dentro do prazo de trez dias da publicação, sob pena de que o não cumprindó serão, considerados como rebeldes e como taes castigados com todo o rigor das leis. Palacio da Junta Provisoria no Porto am 11 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos* Vice-Presidsnte — *Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d' Avila — Sebastião de Almeida e Brito.* Para o Intendente da Marinha do Porto.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Havendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ordenado que os Guardas a cavallo encarregados da fiscalisação sejão durante as actuaes circumstancias extraordinarias empregados n'um corpo de cavallaria, ou no de Guias, e convindo por todos os meios impedir o contrabando, vou rogar a V. Ex.a que pela Repartição a seu cargo se digne expedir circulares aos Governadores Civis dos Districtos que confinão com o mar, ou com a raia para que mandem pelos Cabos de Policia dos respectivos Concelhos rondar as Costas, e a raia, e coadjuvar os guardas a pé do serviço das Alfandegas no importantissimo trabalho de evitar o contrabando. Deos Guarde a V. Ex.a Repartição dos Negocios da Fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 11 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. *Antonio Luiz de Seabra — José da Silva Passos*, Vice-Presidente.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Vou marchar com todas as minhas forças para Santarem, não só para occupar tão interessante ponto, como para dar a mao ás tropas fieis do Alemtejo e Algarve, que hoje devem estar reunidas em Evora.— Deos Guarde a V. Ex.a Quartel General em Rio Maior 9 de Novembro de 1846. — *Conde das Antas* — Ill.mo e Ex.mo Snr. *Francisco de Paula Lobo d' Avila.*

PORTO 12 DE NOVEMBRO.

Não sabemos que esperanças são as do vil e traiçoeiro Casal — desse homem sem alma, nem consciencia, abominavel instrumento de tyrannia: — persuadir se-ha elle que lhe é possivel subjugar á força d'armas esta nação de Portugal, que mil vezes tem vencido reinos inteiros, e dictado as leis aos povos mais remotos do Universo: — elle cuja cobardia é manifesta, e sabida de todos, pensa lá no seu louco e crimiuoso arrojo que a sua presença é de mais, e de sobejo para que todos os Portuguezes se deixem esmagar e calcar aos pés pelos despresiveis escravos que commanda!

Quanto ao que pensamos e seu respeito, é em verdade bem fatal, e por ventura que não tardará muito tempo a realizar-se, visto o espirito do povo e o aspecto que estas coisas assumirão: — o seu fim será talvez nma outra repetição da tragica morte do *Pinotes*, isto é, morrerá quiçá ás mãos dos seus proprios cumplices, e companheiros d'alma: — será um outro exemplo aos traidores, e um escarmento fatal aos futuros tyrannos.

Diz-se por'hi que o Saldanha sahio de Lisboa: — custou-nos a accredita-lo, mas em fim talvez que o miserando se atrevesse a similhante arrojo: — Deos costuma cegar primeiramente aquelles a que deseja perder. — Se tal fez o estupido e *visivel* latagão temos de certo de o ver fazer uma figura mais triste do que a que fez em *Belem* quando se metamorphoseou em cavallo de D. Miguel. — Não sabemos se El-Rei sahiria igualmente á frente desse numeravel exercito *esmagador*: — se tal fez sempre temos esperança de vermos a cara ao tal bicho dentro da Fortaleza de S. João da Fóz, ou de outra qualquer habitação: — o que sentiria-mos amargamente se se não verificasse.

Santo Deos! em que tempo nós vivemos: — mais valera viver no tempo de *Herodes*, ou de outro qualquer illustre figurão desta especie: do que no tempo presente, no *pacifico* reinado da Snr.a D. Maria 2.a, e com esta epidemia saldanhista que se tem propagado por *todo* este reino, e que *muito* tememos nos encommode tambem, inda temos esperanças em Deos que nos hade salvar do similhante molestia: — antes morte que tal sorte.

BARRA DO PORTO.

Hontem entrarão a barra algumas embarcações e entre ellas o navio inglez *Vintage* vindo de Liverpool com fazendas: este navio foi abordado pela Fragata D. Maria 2.a e um Guarda Marinha deu ordens positivas ao capitão para se dirijir a Lisboa; estampandonos manifestos o seguinte — NÃO PODE ENTRAR NO PORTO EM CONSEQUENCIA DE ESTAR BLOQUEADO. PELA FRAGATA D. MARIA 2.a EM FRENTE DO PORTO REGISTADO 11 DE NOVEMBRO DE 1846—JOSE' ANTONIO RODRIGUES, GUARDA MARINHA.

Ora viva o rigoroso bloqueio !!!!!!

Galga cabralina — Os cabralistas espalharam hoje o falso boato de que o Duque da Terceira se achava a bordo do Vapor de Guerra de S. M. Britanica, para onde tinha sido reclamado — Cumpre-nos desmentir este boato, que só podia ser acreditado pelas desarranjadas cacholas dos mesmos Cabralistas — Estejam pois estes soccegados: a vida de Sua Ex.a e de seus companheiros estão garantidas, por que a gente da patuleia não pertence ao partido que decretou os *fuzilamentos*.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Accuzo a recepção do officio de V. Ex.a datado de 8 do corrente e fico sciente do seu contendo. O Quartel General desta Divisão chegou a este logar de Faiões hoje ao anoutecer, tendo a Divisão partido de Val Passos um pouco tarde em consequencia de se esperar a reunião das companhias do Regimento n.o 15, artistas e munições que vieram do Porto. Este lugar dista trez quartos de legoa de Chaves; o inimigo não appareceu fóra da Praça durante a nossa approximação, depois da noute tocou a reunir e depois disso nada mais sabemos. Deos Guarde a V. Ex.a Quartel General em Faiões 11 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sá da Bandeira.

As forças populares do valente Carvalhal tiveram um encontro com 50 cavallos, 100 caçadores, 200 infantes dos revoltosos sahidos de Chaves na Serra do Brunheiro no dia 8 de Novembro, os valentes populares receberam os revoltosos com heroico valor matando-lhe cinco soldados e 1 cavallo e havendo apenas da nossa parte a lamentar o ferimento de um homem.

ANNUNCIO.

Todas as pessoas que pertenderem vender cavallos com as qualidades precizas para servirem nos corpos de cavalaria, podem dirigir-se á Repartição da Guerra para tratarem com a commissão encarregada da compra.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 35. SABBADO 14 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez. 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em nome da Rainha, demittir José Ferreira Cordoso do lugar de continno d'Alfandega do Porto por não convir ao serviço publico o seu exercicio no referido emprego — O encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 4 de Novembro de 1846 — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra*.

Illm.º e Exm.º Snr. No periodico intitulado *Diario do Governo* li um decreto, mandado publicar por V. Ex.ª e os seus collegas com a data de 3 de Novembro, no qual se tuscu profanar o nome de S. M. A Rainha, pertendendo-se fazer acreditar aos portuguezes, que Sua Magestade podio applicar a sua Real assignatura a um acto, em que se achão atrozmente violados todos os direitos dos cidadãos portuguezes, todas as regras eternas da justiça e da humanidade; acto vergonhoso que se não fosse desmentido pelo clamor geral d'um povo armado, em justa defeza deshonraria a nação portugueza, e a faria retrogradar ás epocas da mais craça barbaridade. Depois que V. Ex.ª repellio as tentativas leaes e sinceras, que lhe derigi para libertar a Rainha, e pacificar o Reino, tinha eu decidido não me derigir mais a V. Ex.ª porem similhante acto me obriga a fazel-o para prevenir a V. Ex.ª, que se acazo (como eu não espero) correr por virtude d'elle uma gota de sangue portuguez, se por desgraça e obsecação V. Ex.ª uzar d'um meio atroz, pelo qual eu tenho tanto horror como despreso ver-me-hei na dura necessidade de usar das mais severas represalias, e dos males que ellas produzirem, do sangue que por ella fôr derramado, V. Ex.ª e seos companheiros serão os unicos responsaveis perante Deos, a Nação Portugueza, e perante o mundo civilisado. Quartel General em Santarem 10 de Novembro de 1846 — *Conde das Antas* — Illm.º e Exm.º Snr. Marquez de Saldanha — Está conforme Quartel General em Santarem 10 de Novembro de 1846 — *José Maria Delorme Collasso*, capitão ajudante d'ordens.

Governo da Praça d'Almeida. — Illm.º e Exm.º Snr. Tenho a honra de participar a V. Ex.ª para que se digne leva-lo ao conhecimento da Excellenttssima Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que esta Praça e em Concelho continua na devida obediencia a S. M. a Rainha e ordens emanadas dessa Exm.ª Junta, manifestando sempre seus benemeritos cidadãos os mais ardentes desejos de se prestarem ao serviço da causa nacional, em que nos achamos empenhados.

Hoje marchou desta Praça em direcção á Barca d'Alva e outros pontos do Rio Douro (onde já se acha uma consideravel força popular) o Administrador deste Concelho com a força de 100 bravos cidadãos e alguns soldados, todos bem armados e equipados e animados do melhor espirito e enthusiasmo superior a todo o elogio, sem que esta força faça por ora falta ao serviço da guarnição da Praça. Deos Guarde a V. Ex.ª Almeida 6 de Novembro de 1846, Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, *José Maria Fraga* — Capitão do Exercito, Governador interino.

PORTO 14 DE NOVEMBRO.

O Saldanhismo alardea continuamente do seu valor e grande numero

---

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO,

em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 34.*)

Ou mesmo quando na estação do estio
Morto já do cançaço e do caminho,
Na ardente sesta o almocreve busca
Descançar por instantes não podendo
Mais tempo demorar sua jornada
Que a pága do trabalho apetecida
Muito grande demóra não toléra!
Sobre o cume dos montes d'improviso
A pequena guerrilha se mostrara
La das partes da Villa e se derige
A' mesquinha choupana: o invicto chefe
Ao velho dono falla respeitôso:
— » *Bom velho, não conhéces estes sitios?*
Não sabes se por'hi passarão hoje
Pelas trevas da noite alguns soldodos?
E se podêrros descançar seguros
A'lem dessa campina? Ah! dize amigo;
Falla-te um companheiro das batalhas;
Um homem que é sincero, e que se préza
De honrado ser tambem. Falla, não tremas,
Que mal nenhum terás. « — O cabaneiro
Respondeu mansamente: — » *Amigo, escuta:*
Nunca tive a imprudencia de mentir-te:
Não te trahi, senhor, quando em Sabrósa,
Pelejamos ambos: — hoje mais que nunca
Fora um crime illudir-te e não poderá
Dar-te sem dó á morte e ao desfortunio.
Veiga, amigo.... repara neste velho
Curvado pelo tempo e enfraquecido
Ja por sessenta envernos — não te dizem
Estes cabellos brancos e estas barbas
Tão alvas como a néve, que este peito
Hé de um homem leal e não fingido?
Houve-me pois, senhor: cumpre o que digo. —
Retira-te d'aqui; foge.... não sabes
Que em breve sobre ti virão os tigres,
Os sequazes crueis do despotismo....
Liberdade!.... Oh! meu deus! a liberdade
Para sempre morreo, já n'outras éras
De paz e de ventura quando os Indios,
Os póvos do Indostão nos respeitávão
E seo ouro nos davão, por tributo —
Em paga dos grilhões com que os prendemos?
Liberdade! que é della? Van chimêra
Vos fascina, oh mancebos! — Neste mundo
Todos somos escravos, hoje em dia —
Da desgraça, do crime.... e mais do qu'isso
Desse monstro ferós que os homens chamão
Ambição.... Ah! por certo em quanto a terra
Lhe não negar abrigo, a Liberdade
Sophismada ha-de ser, será fingida! »
— » *Não tendes que temer, podeis amigos,*
Repousar socegados nesses campos
Que se espalhão nas margens do Verdeiro
Sem nada recear! — Eu vos protesto
Pelo descanço eterno de minh'alma,
Que mal nenhum tereis e que á vontade
Podereis pernoitar nessas campinas. » —
Murmurou na lareira da choupana
Desconhecido jovem que paréce,
Singelo o franco, mas que dentro n'alma
A perfidia, a traição, nutria juntas;
Veiga, não hesitou: sentio no peito
Bater-lhe o coração como anciado
E súbita descôr mostrou no rosto!
Tinha n'alma um espinho, uma saudade
Pungente e acerba como se perdesse
Tudo quanto na vida inda adorava:
Lembrou-lhe a terna filha, unico fructo
Da saudosa consorte que tão cedo
A dura parca lhe roubou dos braços
Inda na flor dos annos! Um suspiro
Que o coração dos homens não percebe
Aos labios lhe assomou e mansamente
A fronte sobre o peito lhe pendia,
E dos olhos a furto lhe borbulha
O pranto da saudade.... Mas em breve
Disfarça as duras magoas que padece,
E que lhe partem a alma. » *Avante!* « brada
Aos companheiros seus que não resistem
E que o seguem contentes. Já divisão
As agoas azuladas do Verdeiro
E as verdes campinas que se estendem

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

de partidarios, e serve-se a cada passo dar meios mais abjectos e ignominuosos que dar-se-pode, para levarem ao fim os seus ominósos e funestos ententos: — dizem-se amigos do throno e não hesitão um momento em o exporem á ira e irrisão do paiz: — idolatrão a Carta, eppoem-se á sua reforma e não duvidao de calca-la aos pés; e n'uma palavra; derroba-la vil e ignominosamente: — são amantes da liberdade, e querem mimosear-nos com o absolutismo.

Não vêem elles que todas essas pertendidas patranhas do *Miguelismo* são grandemente perigosas para a dynastia reinante, e que o partido *Cabral-Saldanhista* nada lucra com isso? — Desejão elles tirar a força desta Cidade, julgando que assim poderão respirar mais livremente? Loucos! não vedes vós que cada portuense é um heroico e decidido campeão da liberdade: — e que vos farião pagar bem caro o vosso louco e criminoso projecto? — Elles, que se metterão em casa quando virão aproximar-se as forças do *Cazal*, é que, se havião de metter agora n'uma *bernarda*, sem soccorros nenhuns — nem meios de se escapollirem se a coizà lhes não sahisse á vontade.

O partido saldanhista está perdido de há muito, e não poderá levar ao cabo os seos sinistros intentos: porque hoje em dia todos o conhessem, e não há portuguez *nenhum* tao indigno que consinta em ser albardado e oppresso por essa chusma de *ladrões* que rodeão o throno, e que o representão perante a nação, e os póvos do Mundo!!

Despotas! Um dia fatal vos espera no futuro: — a vossa cabeça será o refem da nossa segurança — e só então poderemos gozar descançados dessa pouca liberdade que compramos com o nosso sangue.

D'uma carta que vimos hoje, contendo noticias de Lisboa, extractamos o seguinte: Consta haverem sido assassinados alguns individuos patriotas, que se achavam prezos depois dos acontecimentos do dia 7 do mez preterito; e em varias cazas tinham procurado entrar para o mesmo fim. A força alli existente até o dia 24 do dito mez, era de 3:800 a 4:000 bayonetas, incluindo a dos Batalhões ultimamente organisados = A linha de fortificaçdo havia sido quasi toda reparada: porem de nada servira, por que os artilheiros são poucos para a guarnição, e estes mesmos não são da confiança do governo = Há preparativos patrioticos para reagir contra as forças Saldanha-Cabraes, logo que as Populares se aproximem da Capital.

Carta de Santa Comba-Dão de 10 do corrente diz o seguinte:

Hontem chegou aqui um destacamento de 14, com umas 40 praças, que se dirigem a essa cidade: pouco tempo depois da chegada d'elle appareceu tambem um emmissario d'uma fracção da guerrilha do Manoel Brandão, que vinha saber a força da tropa, e o sentido em que vinha; e dizia ter deixado a sua força perto daqui. Logo que isto constou tocaram os sinos a rebate, juntou-se uma força d'uns 40 patriotas, e estiveram com a tropa em armas toda a noite. Pela manhã foram em seguida d'elles, que erão em numero d'uns 20, encontraram-nos a meia legoa d'aqui, bateram-nos, e os dispersaram completamente.

Ficámos agora surprehendidos com a descuberta de uma nova linha telegrafica que conduz a Castello Branco: como por encanto se vio um telegrafo nessa direcçao, que começando em correspondencia com o nosso, participa que se acham alli 30 e tantos soldados de cavallaria — e cento e tantas bayonetas de infanteria 12.

Corre o boato de que já rompeu o togo em Lisboa no campo de Sant'Anna, dizem que o povo vendo-se mais desafrontado oom a sahida do Saldanha, levantára o grito da liberdade, é acontecimento que se esperava de momento a momento.

(Grito Nacional.)

BARRA DO PORTO.

Hoje pelas 6 e meia horas da manhã entrou o Vapor de Guerra — *Duque do Porto* — vindo do Algarve, para onde tinha partido com officios da Exm.ª Juuta.

Quaes são os elementos de bom exito da insurreição (portugueza)?

Primeiramente os de todas as insurreições em Portugal — o destacamento constante — a miseria — uma insurreição ha seis mezes triunfante contra Costa Cabral, e semi-apasiguada pelos seus successores — e de mais a irritação causada pelos ultimos procedimentos da côrte. O que principalmente fará triunfar a resistencia aos seus projectos é o homem que parece destinado a apresentar-se como chefe, e que agora está senhor da Provincia do Minho.

O Conde das Antas, quando era Tenente Coronel Xavier, commanda va na Terceira o Batalhão 5.º de Caçadores, o primeiro que se levantou em favor de D. Maria no tempo da usurpação de D. Miguel, e conservou a Ilha para a Rainha, apesar de seus habitantes.

O Conde destinguio-se entre os Officiaes superiores durante a guerra de D. Pedro. Commandou a Divisão Portugueza Auxiliar que em virtude do tractado da Quadrupla Alliança combateu em Hespanha contra a insurreição de D. Carlos.

O Conde entrava em Portugal á frente das suas tropas no momento da guerra dos Marechaes; tomou o partido contrario, e a Constituição de 1838 triunfou.

E' um homem resoluto, amigo dos soldados, camarada dos chefes, *mais verdadeiramente Official do que os Marechaes*; e além disso em mais contacto com as tropas do que elles, desde longo tempo.

As inclinações de seu coração são de guardar fidelidade á Rainha.

Que procedimento tão indigno é o destes Poligeac em ponto pequeno — destes imitadores do Gonzalez Bravo — de todos estes compeões do absolutismo abortado, que poem em perigo um throno, e uma nação!

Uma das melhores cousas que fez o povo portuguez foi, na tentativa da contra-revolução do Rei e da Rainha em Belem, depois de a ter vencido; considerar esta loucura como se não tivesse existido. Mas semelhantes puerilidades são perigosas. Não é prudente tentar demasiadamente a fortuna. Nós desejamos comtudo que os liberaes tenhão a prudencia que faltou aos seus adversarios.

(Extracto do CONSTITUTIONEL de 20 de Outubro.)

ANNUNCIOS.

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua de Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

Todas as pessoas que pertenderem vender cavallos com as qualidades precizas para servirem nos corpos de cavalaria, podem dirigir-se á Repartição da Guerra para tratarem com a commissão encarregada da compra.

Aluga-se um bom Armazem para Vinhos da lotação de 900 pipas, com grande tanoaria, agoa, e dous salões para madeira, sito na Travessa do Sacramento N.º 45 a 49 em Villa Nova de Gaya. — Dá muito pouco desfalque, é livre de cheias, e o carreto muito barato, — Quem o pertender alugar falle com Francisco Joaquim Maya na Praça de Santa Theresa N.º 47.

☞ **Na rua do Almada n.º 60 e 61 há huma caza particular que recebe hospedes, tendo salas bem mobiladas por preços commodos.** [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 36. SEGUNDA FEIRA 16 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

ILLM.º E EXM.º SNR. Hontem entrei n'esta Villa com toda a força do meu commando, e já se principiou o restabelecimento das linhas, estando seguro que não ha força que d'aqui possa expulsar-me.

Em Rio-Maior deixei José Estevão, commandando os Batalhões d'Alcobaça, Caldas, e Rio-Maior, bem organizados, e que sobem a 1:000 homens, e hoje mando o Conde da Taipa para Almeirim com uma bella força de 600 homens.

Aqui estão 2:500 populares debaixo das ordens do Cezar de Vasconcellos.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Santarem 10 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Conde das Antas.

Governo Civil do Districto de Portalegre, n.º 293, 2.ª Repartição — Ill.mo e Ex.mo Snr. Constando n'este Governo Civil, que na povoação de Ferreira Reino d'Hespanha, e proximo da Fronteira estão alguns emigrados portuguezes, evadidos de Castello Branco, e entre elles um Antonio Joaquim Fernandes Alves, ex-director d'Alfandega d'aquella Cidade, e que alli tratão de armar uma guerrilha de gente acavallo, para incommodar os Povos visinhos; julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.ª um facto, que ataca de frente o principio geral de não intervenção sanccionado por toda a Europa, e as relações amigaveis que unem estas duas Nações visinhas, e as Regias intenções de Sua Magestade Catholica, que tão convincentes provas ha dado de que tem muito a peito a sustentação d'aquelle grande principio Europeu, e do Direito das gentes, e que tanto se tem empenhado sempre com a maior sinceridade em conservar as relações amigaveis entre estas duas Nações Irmãs. — Os Principios proclamados no grande movimento Nacional d'este Reino, são salvar o Throno, livrar a nossa Adorada Rainha, a Filha do Grande Pedro, da vergonhosa coacção em que a tem meia duzia de homens odiados pela Nação, ingratos, que devem a Sua Magestade Fidelissima os maiores favores; e salvar com a carta reformada a liberdade do Paiz. — A nação em Massa está em armas para conseguir tão grandes fins, e só reconhecem o Ministerio intruso de Lisboa, a força armada da Capital, e não o Povo da mesma, a pequena força que cerca Evora, aonde não é possivel entrar, e a pequena força do Barão do Casal, que não chega a sete centos homens, que a esta hora deve estar desarmado. — Tenho pois as mais fundadas esperanças de que V. Ex.ª, indo de accordo com as Regias intenções de Sua Magestade Catholica; obstará a que continue tão reprehensivel procedimento dos Emigrados Portuguezes a que me refiro, e de quaesquer outros em identicas circunstancias, dignando-se passar as suas Ordens para que sejão internados, como se tem feito a respeito de alguns emigrados progressistas, que sahirão d'Elvas para Badajoz. — Deos Guarde a V. Ex.ª Governo Civil de Portalegre 9 de Novembro de 1846 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Chefe

---

FOLHETIM.

Carta da Maria da Fonte a seu thio o Porto.

MEU Exm.º Thio. A' muito tempo que tudo com desejos de lhe escrever para saber da sua saude, como julgo do meu dever, mas o diabo do Minho veio distrair-me com as suas fanfarronadas, de modo que não tive remedio senão agarrar outra vez na roca outra, e juntar os meus tapazes para ver se lhe fazia pagar caro o atrevimento d'ir postar-se em Valongo mesmo á cara de V. Ex.ª, e levava-lhe tapia para que athe disse aos meus tapazes os despojos d'esses Janisaros são para vóz, com a condição que, eu quero roçar-lhes as orelhas, e ao chefe, para cumprir a promessa que fiz á S. Torquato de lhe levar um saco d'orelhas cabralinhas — mas o magarafe suponho que lhe cheirou a minha resolução, e sem mais nem menos deo ás de Villa-Diogo! paciencia; como o meu Sá da Bandeira lhe foi na pista está entregue em boas mãos, e eu, já descançada por este lado, vou cumprir o meu dever significando-lhe o desejo que tenho de que V. Ex.ª tenha saude, vigor, e força para dar para baixo nesses diabos athe lhes esmagar de todo os C.... raneos. Cá tive a noticia de que o *chaveiro das Necessidades* tinha saido de Lisboa para bater o Conde das Antas, e quando ma derão não pude deixar de me ascangalhar com riso! pois como se meteo no toutiço d'esse Carinhas fazer carranca a toda a Nação?! não saberá elle que desde Lisboa athe á minha porta tem por cada palmo de terra mil homens decididos a não serem escravos, e sobre tudo a não contribuirem mais para sustentarem o Luxo e deleites de *Capua?*! o homem por mais que me digão está doido, e se continúa com o frenesim, eu desde já lhe pronostico o itinerario — em Santarem cai do burro — se escapa da queda, em Coimbra torna a cair, e amolla as costellas — se alli ainda fica com folgo, vem esmarrar com as ventas na sua Cidade, e eu ahi o espero para lhe fazer a barba, vestir-lhe o Sodario, e ajudar a leval-o ás Catacumbas de S. Francisco, já se sabe depois de lhe tirar o quinhão que pello meu voto pertence a S. Torquato: á vista d'isto se o meu Thio por compaixão o quer poupar a estes incommodos, veja se lhe mete na cachola, que se deixem, elle e os seos, de serem sanguisugas do povo, que se contentem com o que lá tem, que lhe chega de sobejo para viverem á regalada, e se querem mais que o ganhem com o suor do seu rosto, como o povo fáz: o povo quer pagar para as despezas necessarias do Estado aquillo que poder, sem ser vexado, mas para sustentar *Zangãos*, para alimentar *parasitas*, isso é que *não móe* e não digão que o povo é rebelde; não, que elle uza do direito que lhe assiste, direito que não é novo, pois que já em tempos d'El-Rei D. Manoel foi posto em pratica em Evora por um honrado homem do povo, e a sua tenaz rezistencia lhe grangeou louvores do mesmo Rei: [felizes tempos em que os Reis sediãO ao povo no que era de resão e de justiça, por que não ouvião só os aduladores.] Todos os nossos Reis, desde D. João 1.º athe El-Rei D. Manoel, se lançavão tributos era sempre com cauza justificadá, e ainda assim começavão primeiro por cortar pelas despesas de sua caza, e com o seu exemplo obrigavãó os nobres a fazerem o mesmo; indagavão depois qual o tributo mais suave, e que o povo podesse pagar sem o tirar ao necessario, e se assim mesmo o povo resmungava, compunhão-se com elle, e não exigião sacrificios alem das suas forças, por que o amavão com amor de pais; fazião paragmaticas para coibir o luxo, e se querião recompensar serviços com ouro, abrião os cordões da sua bolça, e não diziãO ao povo — Paga tu para este meu aulico viver nos regalos, na moleza, e na ociozidade — e se então assim se praticava, que motivos ha hoje para que o povo seja acabrunhado com tributos que não pode pagar, e de que só tira por utilidade o ver esses fanfarrões, sevandijas da Côrte, habitando soberbos palacios, dando-se lautos banquentes, gastando sem conta nem medida, e atulhando os bancos estrangeiros com o que não podem gastar?

Mas a nação, dizem elles, carece d'empregados a quem hade pagar, e a cada hum comforme a cathegoria dos seus empregos, e d'onde hade vir a paga se não houverem tributos? sim, é verdade que a nação carece d'empregados, mas não de tantos como vós tendes creado; se em lugar de todos os dias estareis a abrir um nicho para meter um santo, vós, pelo contrário, tapasseis cada dia um nicho desnecesrario, se em vez de creardes e montardes repartições e estabelecimentos com um luxo aziatico, e empregando trez e quatro homens em serviço que hum só podia fazer, se em vez de os educardes no trabalho só desde as nove ou dez horas do dia athé ás tres ou quatro da tarde, os costumasseis a trabalhar todo o dia desde pela manhã athe á noite, se não desseis a alguns excessivos ordenados, em suma se não fosseis desregrados para com vosco e para com os outros, os antigos tribntos chegarião de sobejo, e não seria necessario sobre carregar opovo todos os dias; mas vóz quereis vida alegre, quereis ser bandoleiros! pois então pague essas demazias, por que o povo não está resolvido a aturar-vos.

Mas, meu thio, para que estou eu a cansarme, e a cansa-lo, com estas predicas, se *os brutos a nada se movem*! sabe que mais? o melhor é V. Ex.ª dizerlhes que venhão subindo athe o lar desta sua sobrinha, e eu cá lhes ensinarei o *Padrenosso*, como o ensinei ao Monis, ao Taborda, e mais pandilha. A deos meu querido Thio, deme noticias suas e quando for necessario conte sempre com a

Sua Amante sobrinha
Maria da Fonte.

P. S. Logo que eu possa, continuarei a escrever-lhe, porque sobre esta materia estou muito adiantada depois que me meti em politica.

Digitized by Google

Politico da Provincia de Carceres. — O Conselheiro servindo de Governador Civil — *Francisco de Assis Salles Caldeira.*

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Portalegre 9 de Novembro de 1846. — O Chefe da 2.ª Repartição *Manoel Antonio Ramos.*

Extracto das noticias recebidas neste Quartel General e dos movimentos executados desde a occupação de Santarem pelas forças de linha e populares do meu immediato commando.

Quando da Villa de Rio maior no dia 9 do corrente executei, com a maior parte da força de linha do meu immediato commando, o movimento sobre Santarem, de que já dei parte a V. Ex.ª no meu officio antecedente, deixei na Villa de Rio Maior, e povoações adjacentes, uma columna principalmente formada de Batalhões populares, sob o commando immediato do Snr. José Estevão Coelho de Magalhães, munido este de instrucções ácerca do que lhe cumpria executar segundo as eventualidades, o que lhe seria tanto mais facil prevenir, quanto é indubitavel, que quando se sustenta uma contenda na qual todo e cada um dos habitantes se acham empenhados, tanto as communicações como as noticias são promptas e faceis. Hontem 10 do corrente fui informado por Diversas vias, que a força que os facciosos dirigiram sobre Cintra se aproximou d'aquella Villa, onde foi recebida pelos populares, que se achavam reunidos em pequeno numero, com um fogo tão vivo, e tão tenaz resistencia, que estes perderam um consideravel numero de soldados mortos e feridos, e os populares retiraram sobre Colares para tornar a apparecer em maior força, e cada dia mais animados na propria defeza. O inimigo cantou victoria por este facto nos seus boletins; mas nesses mesmos deixa entrever o que perdeo, e é bem claro que taes victorias apuram cada vez mais a desgraça da sua situação, e mostrão ao Mundo o absurdo e barbaro espectaculo de um chamado Governo em nome do Rei, devastando o Paiz só pelo gosto de devasta-lo, evidentemente sem esperança nem possibilidade de resultado, e o que é mais, comettendo a covardia de cobrir com o manto da realeza a sua sede de poder, e de vinganças. Consta-me que os habitantes de Lisboa avaliaram a procza no que ella era, e que viram nella um novo symptoma da sua prompta livração. O Marquez de Saldanha tinha, como já disse a V. Ex.ª, reunido ao restante da sua pequena força, nas alturas de Sobral de Monte Agraço, e Arruda dos Vinhos, e hontem executou com parte desta força um movimento sobre Alenquer, onde uma columna se apresentou pelas duas horas da tarde, e avançou até aos Moinhos da Junqueira, talvez com o intento de cahir sobre Alcoentre, e surprehender todas, ou parte das forças populares do commando do Snr. José Estevão, como se este houvesse de conservar-se adormecido, e não tivesse meio de tomar como effectivamente tomou logo uma posição conveniente para a natureza das forças intrepidas e ligeiras que lhe estão confiadas. Depois destas noticias que recebi hontem, e na madrugada de hoje, e que me mostrão que o inimigo ficou com o seu projecto malogrado, se por ventura este foi o que eu supponho, não tive até agora, dez horas da manhã, nenhuma noticia ulterior. Escuso dizer a V. Ex.ª que o espirito das tropas e das forças populares que formam esta força d'operações, é em tudo digno da Causa que defendemos, e que tenho a esperança de que em breve a Causa Nacional triumphará de todo; oxalá que a cegueira dos facciosos não torne este triumpho sanguinolento; mas em tal cazo a Nação e o Mundo serão testemunhas de que a responsabilidade dos factos será toda sua, e não nossa. Quartel General em Santarem 11 de Novembro de 1846. — *Conde das Antas.*

A Junta Governativa aos bravos defensores da Cidade d'Evora.

PROCLAMAÇÃO.

Quando o Paiz inteiro se insurgio como um só homem, contra a Camarilha desleal que cerca o Throno da nossa adorada Rainha; quando o Governo de Lisboa apenas é obedecido pela força e pela violencia, e so nos pontos que occupa o seu defecado exercito uma columna de inimigos se apresenta á nossa vista e ostenta querer occupar a briosa capital do Alemtejo!

Mas quem são esses inimigos, que ousam vir atacar-nos? são esses mesmos que taláram nossos campos — são esses mesmos que ainda ha pouco nos deram mostras da sua bravura destruindo quanto encontraram nas pobres cazas dos pacificos habitantes dos Coutos d'Evora; — são esses mesmos que não sabem respeitar nem o poder da timida donzella, nem o recato da virtuosa esposa.

Cidadãos soldados! Com semelhantes adversarios nao ha transacção possivel: o nosso dever é resistir-lhes, é resistir-lhes até vence-los.

Unamos pois nossos esforços; tenhamos todos uma só vontade; e na hora do combate voemos á defeza de nossas espozas, de nossos filhos, e de nossos lares.

O Deos dos Exercitos proteje a justiça, e a justiça está da nossa parte.

Viva a Rainha a Senhora d. Maria ii.
Viva a Carta Constitucional reformada.
Viva a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.
Viva o Conde das Antas, Commandante do Exercito Patriota.

Evora, Salla das Sessões da Junta Governativa 4 de Novembro de 1846.
Ignacio Fiel Gomes Ramalho — Presidente.
Balthazar Cavalleiro Lobo d'Abreu Vasconcellos.
Carlos Miguel da Cunha Vieira.
José Antonio d'Oliveira Soares.
João Carlos Nogueira.
João Barreiros Galvão da Gama.
José Maria Franco.
João Centeno Mexia Lobo.
Antonio Maria da Costa.
Conde de Mello.
Conde d'Avilez.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino decreta em Nome da Nação e da Rainha.

Art. 1.º

As disposições da Lei de desenove de Janeiro de mil oitocentos e vinte e sette, são respectivamente extensivas ás familias dos Militares, Voluntarios, e Cidadãos, que por qualquer modo perecerão, ou perecerem victimas da sua lealdade á causa da patria, e da Rainha, durante a lucta, que sustenta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, contra o Governo faccioso de Lisboa, descontando-se todavia na prestação, que em virtude d'este Decreto lhes possa ser arbitrada, o monte pio, ou qualquer outra pensão do Thesouro Publico, no cazo que a tenhão, como se achava determinado pela Carta de Lei de vinte de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e cinco.

Art. 2.º

Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 15 de Novembro do 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

A' ULTIMA HORA.

Boletim do Telegrafo do Quartel General do Porto 16 de Novembro de 1846. Serviço do Telegrafo de Coimbra. do Governador Civil á Junta do Supremo Governo do Reino.

Consta por Officio do Conde de Mello que o sitio d'Evora foi levantado na tarde do dia 10 do corrente abandonando os sitiantes a artilheria e bagagens; isto em consequencia da juncção dos Generaes Bomfim e Celestino com as forças d'Evora. O Coronel Forman sahio d'Evora com uma columna a cortar aos revoltosos a entrada em Lisboa — O General Conde de Mello sahio com outra columna a picar-lhe a retaguarda. Em 15 do corrente, José Ferreira da Silva Coelho. Alferes Commandante da 2.ª Divisão Telegraphica do Norte.

ANNUNCIO.

☞ D. Julia Emilia Xavier de Carvalho e Souza, D. Custodia de Sequeira Alves de Souza, Padre Francisco Alves de Souza; Doutor Domingos José Alves de Souza, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que lhes fizeram o distincto obsequio d'assistir ao funeral de seu marido, filho e irmão, o Doutor Luiz José Alves de Souza, na Igreja de nossa Senhora da Graça, no dia 16 do corrente — o fazem por este modo, do que pedem desculpa.

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 37. TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

EDITAL.

Pela Intendencia da Marinha do Porto se faz Publico, que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, transmittio á mesma Intendencia a Portaria do theor Seguinte.

PORTARIA.

Sendo de absoluta necessidade que na Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar ha ja perfeito conhecimento da rezidencia dos officiaes, guardas marinhas, e empregados desembarcados de bordo dos Vapores, e Escunas de Guerra; manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Rainha, que o Intendente da Marinha do Porto, os faça chamar por editaes a apresentar-se na mesma Intendencia e declarar suas moradas dentro do praso de trez dias, da publicação, sub-pena de que não cumprindo serão considerados como rebeldes, e como taes castigados com todo o rigor das Leis. Palacio da Junta Provisoria no Porto em onze de Novembro de mil oito centos quarenta e seis —

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila Sebastião d'Almeida e Brito* — Para o Intendente da Marinha do Porto.

E para que os Officiaes e mais indevidos nella mencionados não possão allegar ignorancia, mandei afixar este e outros de igual theor em lugares Publicos. Intendencia da Marinha no Porto 12 de Novembro de 1846.

Francisco de Salles Gomes Cardoso
Primeiro Tenente Ajudante.

Governo Civil de Portalegre — 2.ª Repartição — n.º 311 Illm.º e Exm.º Snr. Por não demorar mais tempo a communicação d'uma importante noticia, a esperar que saia um Supplemento do Boletim de Portalegre, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que por officios que acabo de receber do Exm.º Conde de Mello Commandante das forças em Evora datado de hontem sei que na tarde do dia 10, as vandalos que cercavão a Cidade d'Evora levantárão o cerco d'aquella heroica Cidade, tomara a cavallaria a estrada de Lisboa, e diz que a infanteria viera sobre Estremoz. O Brigadeiro Conde de Mello fez logo sahir uma bonita columna commandada pelo Tenente Coronel Forman, a picar-lhe a rectaguarda e a conhecer a verdadeira marcha que tomão. As forças d'Evora estão decididas a sahir sobre os inimigos para evitar que talem esta Provincia. Devia entrar n'aquella noite na heroica Cidade o Conde do Bomfim com as forças do Algarve. Em Evora o fogo inimigo não ferio um só homem nem causou prejuizo algum. Felicitemos-nos pois por tão grato acontecimento. O Capitão Calça e Pina Administrador do Concelho de Saurel sahio hontem d'aquella Villa sobre Estremoz com uma força da Companhia de Segurança Publica d'aquelle Concelho a reconhecer o movimento do inimigo. Para o mesmo fim vou fazer sahir uma força de Cavallaria. Deos Guarde a V. Ex.ª Portalegre 12 de Novembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo — O Concelheiro do Districto, servindo de Governador Civil — *F. d'A. Salles Caldeira.*

Por ordem do Ex.mº Conde de Mello, Brigadeiro Commandante da força armada, se publica á guarnição d'esta heroica Cidade a resposta que dirigio ao Exm.º Visconde de Setubal, General Commandante da Divisão

---

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 34.*)

Em derredor do rio — matisadas
Das mimósas boninas e violetas
Em quanto que da Villa as altas torres
As elevadas cupulas se occultão
Pouco e pouco; e se somem nas montanhas
Que parécem crescer, chegar-se ás nuvens
O vento sussurrava nos carvalhos
Monótono e seguido como as vagas
No continuo lidar bramem nas praias
Socegadas e ermas do Oceano;
Ou similhante aos gritos gemebundos
Do saudoso Alcyon nas negras penhas
Nos lúgubres rochedos escabrósos
Que o mar bate a miúdo. A Natureza
Parece que formou os mares e os bosques
Como indelével moimento eterno
Do poder do Senhor! Oh! que ambos elles
São bem saudosos, bem queridos d'alma
Que os sabe entender, e que vê nelles
Quanto póde o seu Deus! Nas ermas prias
Dessas medonhas cóstas, foi que outr'ora
O romeiro buscava cuidadóso
A linda concha, e lá nas densas selvas
O bordão procurava, quando o mundo
Peregrinava ás terras de Judéa:
Oh! foi nos ermos bosques onde os homens
Elevarão piedósos os Mosteiros
Morada, muitas vezes, da impiedade
E tambem de virtudes. Quer em Roma,
No gentilismo, as engraçadas virgens
Sacerdotisas, dessa horrivel densa
Ante as aras da qual eterno ardia
O sacro lume que apagar não póde
Impias mãos, impio tempo, sem que a morte
Tão terrivel descuido não punisse!....
Quer nos altares de um deus — as sacro-santas
Espósas do Senhor, escravas d'elle
Na innocencia, na paz, gosando a vida
Sem erro, e virtuósas, livremente
Ante o Nume dos Numes se prostrassem
Com franco coração — crime não era,
Mas virtude somente.... Oh! foi nos bosques
Onde outr'ora tambem, em ferreos dias;
O crime, a hypocrisia se arrastarão,
Ou antes dos Martaes fugindo aos ólhos,
Forão tramar seus infernaes projectos
No silencio das selvas onde o crime
Surprehendido não fosse e vegetasse
Sem temôr e receio! Oh! quantos, quantos
Quantos desses impunes criminósos
Não ábusarão do burel de monges
Para nos opprimir, para avexar-nos!! ...
O fanatismo.... ah! foi o fanatismo
A desgraçada cauza de que os homens
Uns aos outros crueis se assassinassem;
Quando outr'ora antes os numes se inmotavão
Em hecatomba horrenda as lindas virgens,
Os innocentes joveus; — quando outr'ora
Dos Sollipos as chamas se elevárão,
E as agudas grimpas de Olisipo
De um sanguineo clarão tingirão, promptas
A consumir em se a triste raça
Que o Senhor proscreveo que vella errante
Sobre a face do mundo e que decerto
Errará té ao fim dos séculos todos....

3.

A guerrilha parou: era este o sitio
Idoneo para o jubilo e remanso
Do lasso viajor que affadigado
Alli acha um abrigo a seus pezares
E aos raios do sol que, refulgente,
Doira os erguidos pincaros da serra
Que mal se enxerga á vista, tanto ao longe,
Que pardacenta se afigura aos homens
Esbranquiçadas nuvens lá na extrema,
No lùcido horisonte! — Oh! quão depressa
Se não estendem todos sobre a relva
Rociada da arágem! Como gosão
Tão suave prazer nesse momento
De impagavel repousò! Este se apressa
Por apagar a sede no ribeiro
Que fóge entre boninas pressurôso,
Tão salutar, tão puro como as agôas
Do rio Certomá — depois que a santa
A formósa rainha, alli passára:
Aquelle busca a sombra do carvalho
E dorme descançado! Outro deseja
Dos álamos colher o dôce fructo
Do venífero Baccho, cujas parras
Se confundião com as verdes fôlhas
Da arvore entroncada e guarnecida
De trepadoras vides: — Sorrateiro
Busca esse outro o fusil, e se prepára
Para a caça que alli naquelles sitios
A altanaria é facil, e costuma
O grato habitador desses contornos
As aves perseguir nas hóras d'ócio.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

d'Operações ao Sul do Tejo = Copia = Quando tive a honra de responder ao General o Exm.º Snr. Barão d'Estremoz, no meu Officio de 22 de Outubro ultimo, redigi-o em conformidade com o voto expendido por todos os Membros da Junta Governativa deste Districto, e de todos os Cidadãos armados, Militares do Exercito, que tenho a honra de Commandar, e immensa maioria dos habitantes desta Cidade: tal era tambem, e inda hoje é o meu sentir. Por tanto pondo nas mãos de V. Ex.ª a copia authentica d'aquelle meu citado Officio, tenho só que pedir a V. Ex.ª que o repute em tudo e por tudo como resposta ao Officio de V. Ex.ª datado do dia d'hoje no seu Acampamento em frente d'Evora, que há pouco tive a honra de receber; devendo unicamente accrescentar que toda a população desta Cidade faz no presente e futuro responsavel a V. Ex.ª e o todos os individuos que constituem a força do Commando de V. Ex.ª pelos males que um bombardeamento, ao qual se sujeitão por sustentar sua honra e dever, pode acarretar-lhes, atribuindo-o unicamente a V. Ex.ª por que não é crivel que Sua Magestade a Rainha mandasse bombardear uma Cidade cujos habitantes na sua maxima parte derramárão sem sangue, e exposerão sua vida e fazenda para franquear os degraos do Throno em que se assenta a Mesma Senhora a Quem continuão a acatar e defender como sua Rainha Constitucional. Persuadido de que talvez V. Ex.ª ignorará o estado do Paiz, e o que aconteceu a Vianna do Minho, e ás Forças do Barão do Cazal, tomo a liberdade de enviar a V. Ex.ª os ultimos jornaes que recebi d'aquellas paragens. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel em Evora 4 de Novembro de 1846 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Setubal, General Commandante da Divisão d'Operações ao Sul do Tejo. = Conde de Mello, Par do Reino, Brigadeiro Commandante da Força armada. Está conforme. Quartel General em Evora 5 de Novembro de 1846. Conde d'Avillez, Alferes ás ordens. Está conforme. Secretaria do Governo Civil do Porto 14 de Novembro de 1846. O Official Maior servindo de Secretario Geral.

Illm.º e Exm.º Snr. — Pelo Vapor Duque do Porto tive a honra de receber os officios de V. Ex.ª de 4 do corrente, em que V. Ex.ª me communica, que todo o paiz está insurgido na obediencia d'essa Ex.ma Junta, e resolvido a sustentar seus fóros e liberdades descercando Sua Magestade da facção que a tem coacta, e o Barão do Cazal é perseguido pelas forças commandadas pelo General Visconde de Sá da Bandeira que o farão evacuar o Reino. Tenho a communicar a V. Ex.ª que toda esta Provincia se tem pronunciado contra a coacção da Soberana em consequencia do que toda a força militar que n'ella havia (excepto uma pequena parte do 8.º regimento d'Infanteria, que se retirou para Lisboa) foi para o Alemtejo, e sob o commando do General Celestino, onde se lhe juntou Caçadores 6, e Galamba com a gente que o acompanha: tem-se organisado alguns corpos nacionaes, e tracta-se de formar outros. Hontem tivemos participação official do General Celestino datada do Torrão no dia 6 em que nos communica, que a 7 havia ir a Alcacer, e depois obrar segundo as circumstancias. O Vapor por não poder entrar n'esta Barra foi entrar hontem na de Villa Real de Santo Antonio, para onde a Junta mandou ordem para se lhe fornecer o Carvão, mantimentos, e tudo quanto necessitasse, Deos Guarde a V. Ex.ª Faro 10 de Novembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra, Secretario dos Negocios do Reino. O Governador Civil e Presidente da Junta, Luiz José Maldonado d'Eça.

Está conforme — Secretaria do Governo Civil do Porto 14 de Novembro de 1846.

O Official maior servindo de Secretario Geral.

PORTO 17 DE NOVEMBRO.

O marquez de Saldanha—esse espesculador politico, que representa hoje em dia o partido cabralino — acaba de assignar o mais barbaro decreto que já mais virão os tempos, e mostrará evidentemente ás gerações porvir toda a impudencia selvagem e brutal dessa facção patricida que mesmo na ultima hora da agonia respirou sofrega o cheiro do sangue, e exultou contente com odos os seus maleficios, e horrorósos attentados!.... Esse decreto infernal, antipolitico, n'uma verdade, verdadiramente cismatico — é um anachronismo crasso, espantôso insoffrivel neste tempo em que vivemos!....

O tempo em que dois homens passávão á espada todos os habitantes de uma cidade — passou á muito e nunca mais voltará: — hoje em dia ja não temos medo *dos irmãos de Lina* para que nos atemorizem as loucas ameaças e barbatas da Camarilha: — e inda que os houvesse aquelles destruirão só *Salem*, uma cidade, e dois homens para cada cidade, Villa e Aldea deste reino não tem o exercito Cabralino: — Despotas! quem vos animou a tão cruel barbaridade? Que arrojo insensato e criminoso foi esse que vos levou a abusardes com o maior desaforo, e impudencia, do nome da excelsa filha de nosso ultimo rei — como para vos escudardes com elle; e torna-lo *responsavel* pelos vossos crimes e malfeitorias: — desta vez não serão os artigos da Carta que vos onde justificar á *vossa moda*, a Nação toda vos fará justiça!!

Similhante medida foi um verdadeiro *golpe d'estado:* foi o rompimento de todos os laços sociães, e o decreto da *impunidade* do homicidio! — Se um homem qualquer odear a outro — pode-lo há fuzilar *sem crime* uma vez que lhe appresente ao lado uma espingarda — o crime será depois imputadc *ao zelo e vigilancia* e — quem sabe se reputará mesmo *heroismo* da desenfreada *soldadesca!* Vergonha das Vergonhas! que dirão os póvos do Universo quando virem com admiração esse decreto de Caim?... que dirão as gerações por vir da epocha em que vivíamos; quando folhearem os *annaes* da Historia Contemporanea, ou antes de todo o reinado da Senhora D. Maria II?...

O Conde Julião vendeo a sua patria: — estes phariseus ainda fizerão mais: — arrastarão-nos á perdição, e desejão e procurão escravisar-nos, ameaçando-nos com a morte se nos não curvarmos respeitosos aos seus mandatos: — querem depois governar sem custo e com segurança um rancho de escravos!

Loucos! attentai melhor no futuro e tremei! No Castello de S. João da Fóz estão prezos *alguns* dos vossos companheiros d'armas e de crimes... elles responderão pela vida de qualquer paisano: — e vós proprios sereis responsaveis por todas as vossas iniquidades.

Os caturras Cabralinos não se querem convencer, de que a sua derrota hé infallivel, pois bem. Levaremos-lhes ao seu conhecimento, mais estes documentos para elementos da sua victoria.

CARTA DE LISBOA.

Lisboa — Chegou aqui a noticia do pronunciamento da Ilha de S. Miguel, que se dicidiu em favor da causa nacional, chegaram tambem já 41 individuos que não quizeram annuir ao pronunciamento, entre elles alguns officiaes do 4 de Caçadores.

A população da Ilha está animada do melhor espirito e prompta a coadjuvar os seus irmãos do continente.

De uma carta escripta em Penafiel extrahimos o seguinte.

Hoje de madrugada sahio o batalhão de artistas e uma força de 40 homens pelo maior ou menor de 8 e 15 que aqui se acha bater o tal Nunes Borges e sua Guerrilha. Os artistas fizerão couzas do diabo não se pode descrever o enthusiasmo e influencia delles e dos officiaes. Fizerão despersar a guerrilha matarão 3 e trouxerão 7 presioneiros, de mais não houve uma galinha ou frango roubado; na verdade é guapa gente e pode ver-es o seu comportamento, e a vontade que tem de ir a fogo.

Pessoa chegada agora mesmo de Lisboa d'onde partiu na terça feira, e que nos merece todo o conceito, diz que a retirada das forças populares de Cintra foi um laço para attrahir o major Ilharco, commandante da operação, e que estando senhor de Cintra apenas algumas horas, se viu tão perseguido de fogo pelos flancos, e pela frente, que foi obrigado a retirar, por não poder esperar o soccorro que mandára pedir a Lisboa; a carniçaria foi tal, que o hospital da Estrella se acha cheio de feridos.

Bem podemos esperar pelo descanço dos soldados do Snr. Ilharco para sabermos o numero dos mortos.

(*G. Nacional.*)

ANNUNCIO.

☞ D. Julia Emilia Xavier de Carvalho e Souza, D. Custodia de Sequeira Alves de Souza, Padre Francisco Alves de Souza; Doutor Domingos José Alves de Souza, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que lhes fizeram o distincto obsequio d'assistir ao funeral de seu marido, filho e irmão, o Doutor Luiz José Alves de Souza, na Igreja de nossa Senhora da Graça, no dia 16 do corrente — o fazem por este modo, do que pedem desculpa.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 38. QUARTA FEIRA 18 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios Estrangeiros.

Tributamos os devidos louvores á Ex.ma Junta, que não se descuida um só momento na salvação da Causa da Liberdade, e civilisação do Paiz. Abaixo transcrevemos a Portaria da mesma Ex.ma Junta, pela qual ficam abolidos os portes do correio em toda a especie de Jornaes. A Nação lhe será grata por suas tão beneficas intenções.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando que em differentes epocas se tem reconhecido a necessidade de supprimir os portes do Correio em todas as publicações periodicas e convindo derramar pelo maior numero de leitores o ensino quotidiano da imprensa, criando o gosto da leitura por via dos Jornaes Litterarios, e o habito da reflexão sobre as opiniões e negocios publicos por meio das folhas politicas, e attendendo a que o desfalque que por accaso poderia provir desta salutar medida póde ser supprido pelo augmento da receita dos Correios, e Postas do Reino, logo que se realise a reforma liberal que neste importantissimo ramo de serviço publico projecta fazer esta Junta, e a que é summamente injusta por parcial, a isempção concedida só ao Diario do Governo; determina em Nome da Nação e da Rainha.

ARTIGO 1.º Ficão abolidos os portes do Correio em toda a especie de Jornaes, ou sejão diarios, semanaes, mensaes ou outras publicações periodicas, em qualquer formato ou volume, que se estampem, com tanto que sejão lançados nos Correios, e fechados em cintas de papel.

§. anico — Nas povoações em que ha entregadores de cartas, não poderão estes receber nada d'aquelles Cidadãos, que tiverem declarado que recebem em sua caza as cartas.

ARTIGO 2.º Os livros que excederem mais de 5 folhas d'impressão, logo que pagem ametade do que actualmente pagão serão conduzidos aos seus destinos, com tanto que sejão fechados e subscriptados em tiras de papel.

ARTIGO 3.º Em quanto por convenções postaes com os outros paizes se não poderem uniformar os porres dos Jornaes, livros e impressos, reduzindo ás despezas de transito, e determinando as regulares communicações pelos paquetes, navios de Guerra ou mercantes, correios e postas, serão admittidos desde logo livres de portes os Jornaes, e publicações daquelles Paizes, aonde igual preccdente se achar estabelecido a favor dos Portuguezes.

ARTIGO 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 16 de Novembro de 1846 — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO,

em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 36.*)

Est'outro sobre a relva se recosta
A' sombra amena da azinheira antiga
Que os annos encurvárão para a terra
Como se não podesse com as folhas
Tão verdes tão viçosas: — e escutava
O trinado gorgeio melancholico,
Das tenras avezinhas, e o arrúlo
De gemebundas rólas. Alem géme
Calado e solitario o triste jovem
Que as forças de Castedo dirigia:
E as palavras mágicas, terriveis,
Verdadeiras e francas desse velho
Tão honrado e leal no fundo d'alma
Lhe ficárão gravadas e no peito
O coração lhe pulsa apressurado —
Presagio de desgraça! Ah! não por elle
(Que não teme morrer, quem não tem crimes)
Mas pela tenra filha que idolatra
Com orgulho e vaidade; e pela amada,
A carinhosa irmã estremecida —
Pela amante gentil cuja ternura
O prende á triste vida e que de certo,
Mais ama do que o dia, e a luz dos olhos —
A existencia perder sente tão cedo!....
Sentado junto a si um dos guerrilhas
Inda na flôr da vida, e destemido,
Extrénuo campião da liberdade
Com elle falla alegre e bem deseja
Recoperar-lhe a paz, dar-lhe o socego,
Que um presagio fatal lhe arrebatara: —
Oh! que Oráculo melhor não ha na vida,
Que o proprio coração — bem raras vezes
Um interno pensar nos penalisa
Baldado e falso — como n'outras eras
Os oráculos de Delphos e os preságios
Das antigas Sibyllas mentirósas,
Nesses tempos do erro, e fanatismo
Cujo imperio expirou, morreo de todo
No continuo volver do tempo irado
Que tudo extingue e muda e que acarreta
Novas crenças e leis — costumes nóvos!

4.º

Nessas eras do crime e d'impureza
As fermósas donzellas impudícas
Ante os altares de Venus se prostravão
De bom grado e contentes, adorando
A deusa dos amores que mal coberta
Os desejos calava em todo o corpo,
E convidar par'cia a um ceo d'afágos....
Sem pudor e sem custo e por costume
Se entregavão aos vicios volumptarias,
E no templo da deusa, livremente
Se prostituião ledas aos mancebos —
A' face dos altares, dos proprios Numes!
Venus a deusa foi inias adorada,
De todos os mostaes dos mesmos deuses,
Que nesse tempo se adorava o crime
E se punia a singular virtude!
Vulcano a desposou: — amou-a o nescio
Com o extremo d'amor mais; arrobado!
Surprehendeo-a nos braços de Mavorte,
E no thóro de Jeve — e, furiósa,
De Adonis caçador vio-a sósinha,
Lá pelos ermos bosques da caçada
Onde Adonis morreo chorar-lhe a morte
E estrugir com secos gritos dolorósos
As densas selvas, as montanhas todas!
— Este tempo de horrôr passára lento,
Eis que mais negra idade principia:
Ao Calypha infernal se vendem lêdas,
As virgineas donzellas: — e, em tributo,
As lindas damas, e engraçadas virgens
Ao harem; do Sultão mandavão duros
Os tristes pòvos, as nações do mundo.
Mas tão fatal lembrança melhor fôra
Deixar entregue ao negro esquecimento
Dessas eras d'então, caliginósas —
Ejoccultar aos homanos, dentro n'alma,
Como em intimo archivo os longos dias,
Em que o delicto dominou ovante
Póvos e reis — e os proprios ceos manchára —
Em quanto que a virtude foragida
De todo feneceo — findou na terra.

5.º

O incógnito mancebo que de balde
Deseja consolar o triste amigo,
Seo companheiro assiduo nos combates,
E nos folguedos dessa idade amena

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

— *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra.*

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

Attendendo ao merecimento, e serviço que prestaram á Causa Nacional, apresentando-se com a melhor vontade para serem empregados onde conviesse, os segundos Tenentes da Armada, constantes da relação junta, que vai assignada pelo Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar, e que foi parte do presente Decreto: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, Ha por bem promovel-os em nome da Nação, e da Rainha, a primeiros Tenentes da mesma arma, cantando a sua antiguidade desde o dia seis do corrente. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em desasete de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Relação a que se refere o Decreto de desasete de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. Primeiros Tenentes da Armada, Contando a antiguidade d'este posto, desde o dia seis do corrente, os segundos Tenentes da mesma arma, Augusto Sebastião de Castro Guedes, Bernardo de Carvalho Ribeiro, e Francisco José de Pina Rollo. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Novembro de 1846. Justino Ferreira Pinto Basto.

Repartição dos Negocios do Reino.

A junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em nome da Rainha, demittir a João Baptista da Cunha Ferreira do lugar de contador d'Alfandega do Porto, por não convir ao serviço publico a continuação do seu exercicio no referido Emprego — O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 4 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião de Almeida e Brito.*

A junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Rainha, demittir Antonio José Fragoso, do lugar de Sub Director d'Alfandega de Valença, por não convir ao serviço publico a continuação do seu exercicio no referido Emprego — O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 4 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

PORTO 18 DE NOVEMBRO.

Os factos reproduzem-se, e a Historia dos nossos dias nada nos appresenta que se possa dizer novo. A molestia de conservar no poder os *validos* aborrecidos do povo já é velha e cronica na Côrte de Portugal: se folheamos a Historia patria, lá vamos deparar com o famoso Conde de Castellomilhor, que pela sua habilidade de lisongear as paixões de D. Affonço 6.º, tudo enredava, e dispunha a sau belprazer do Regio poder para elevar os seus partidarios, e supplantar e abater os que tentavão oppor-se á torrente de seos maleficos desvarios; e se a sua mesma cega e desmedida ambição lhe preparou a queda e a ruina, lá deixou, comtudo, ao lado d'aquelle Monarcha um bom substituto, e fiel executor de seus atrevidos subversivos projectos na pessoa d'Antonio de Souza e Macedo: o eludido e fascinado Monarcha a quem a aparencia de taes projectos lizongeava, amava por isso os seos abominaveis auctores, a despeito do odio e rancôr que o povo lhes consagrava, mas o povo, cansado já de soffrer tanta maldade, e vendo esgotados já todos os meios de remedio, lá corre intrepido ao Paço, capitaneado por Nobres, fala no Rei com a coragem que a rasão e a justiça inspirão, e requer o castigo dos traidores: o Rei, cego ainda pela lisonja e adulação, não quer ver a justiça deste requerimento, e classificando de crime um tão nobre arrojo, responde que perdoa aos auctores d'elle, mas o povo firme na sua resolução, com a mesma corajem redargue — *Não se pede perdão, mas sim agradecimento* —

E quem não vê na actual epoca reproduzido este facto da nossa historia?! os desvarios dos *validos* Cabraes, filhos da cega ambição do ouro e do poder, derão cauza á sua queda, mas lá ficou por de traz da cortina o Jesuita Alemão para continuar seos infames planos, lá ficou esse abjecto *chaveiro das Necessidades* para lhes dar execussão. O povo não podendo já soffrer suas iniquidades, requereo, e requer o castigo destes verdugos, leva ao Throno os seus queixumes, mas o seu proceder tão rasoavel, tão justo, e tão nobre, é classificado como um crime, e medidas de sangue e de carnagem são a resposta ás suas vozes!!! e o que fez então esse povo? imitou os seus maiores, armou-se de coragem e brio, e lá corre denodado á Côrte, commandado por Nobres verdadeiramente Portuguezes, entre quem sobre sai o Conde das Antas, esse modello de prudencia, valentia, e fidelidade, não a pedir perdão, mas agradecimento pela sua heroica resolução. E poder-se-ha negar a justiça de tão nobre proceder? poderá elle ser classificado de crime? não, que já lá vai o tempo em que cegamente se acreditava que o poder dos Reis vinha immediatamente de Deos, já longe vão as eras do *quero, posso, e mando*: o brioso povo portuguez já se libertou do poder do fanatismo religioso que lhe imbutia essas absurdas edeias, e lhe pintava um Rei como um Deos abrazador; já sabe que foi elle quem em Ourique elevou D. Affonço Henriques á Dignidade Real, que foi elle quem cingio o diadema na cabeça de D. João I.º, que foi elle quem cobrio com o manto Real os ombros de D. João 4.º, e que foi elle tambem quem fez descer do Throno a D. Affonso 6.º para entregar o septro a quem melhor o governasse, que foi em fim tambem elle quem arrancou a Corôa da Cabeça de D. Migue para ornar com ella a fronte da Snr.ª D. Maria 2.ª E' percizo pois attender aos seus queixumes, e afastar para longe do Throno esses *parasitas* que anhellão viver no ócio á custa do suor d'elle, esses esfomeados *abutres* que só cuidão em rasgar-lhe o ventre para lhe roerem as entranhas, e substituil-los por homens onestos e probos, reconhecidamente vottados ao bem da sua patria, e incapazes de se sobornarem pelo ouro e influencias estranhas. Quem perdeo a Rainha D. Leonor foi o perfido conselheiro *Andeiro*, quem perdeo D. Affonso 6.º forão os traidores *Conti*, *Conde de Castellomilhor*, e *Antonio de Sousa*, e quem perdeo D. Miguel foi o brutal e sanguinario *Conde de Basto*: sirvão de lição estes exemplos, e approveite-a quem deve approveita-la, em quanto é tempo.

O povo não quer sangue, não quer vinganças, quer sim que o Throno se cerque de Conselheiros probos, honestos, e dezinteressados que procurem o bem d'elle, que aconselhem medidas tendentes a reanimar e facilitar o seu commercio interno e externo, e a livra-lo do feudalismo estranho; quer uma decidida protecção aos seus agricultores, aos seus fabricantes, aos seus artistas, e em geral á sua industria agricola, e manufactureira; quer um exercito que seja a guarda fiel da sua liberdade, e não o apoio e escolta de seus oppressores, quer que se procurem homens para empregos, e não empregos para homens, e que se premeie o merito sem patronato, e sem destincção de côres, ou gerarquias; e sobre tudo quer que do alto do Throno lhe dimane o exemplo d'economia, e frugalidade: é d'ali que deve emanar o exemplo do amor, da justiça, da economia, da temperança, da Religião sem fanatismo nem epocrizia, e de todas as virtudes religiosas, e sociaes, publicas, e domesticas, como os raios da luz emanão do luminoso astro que anima a Natureza, e lhe infunde calor e vida. Eis o que quer esse povo, e se os seos desejos não forem satisfeitos, ai d'aquelles que se atrevem a contraria-los.

A parte Telegrafica recebida d'Abrantes agora mesmo diz o seguinte:

As forças inimigas levantaram o cerco d'Evora deixando a bagagem e artilheria no campo e partiram, a infanteria na direcção de Estremoz, e a cavallaria na da estrada de Lisboa.

Abrantes 14 de Nevembro de 1846.

(*G. Nacional.*)

ANNUNCIO.

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua de Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

Todas as pessoas que pertenderem vender cavallos com as qualidades precizas para servirem nos corpos de cavalaria, podem dirigir-se á Repartição da Guerra para tratarem com a commissão encarregada da compra.

ERRATA.

No artigo do fundo da nossa folha d'hontem, na linha 13.ª aonde se lê — verdade — deve ler-se — palavra —

Por esta occasião rogamos aos Ill.mos Snr.s Assignantes, que nos desculpem alguns erros mais, que muitas vezes não podem deixar d'escapar por não demorar-mos a entrega da folha.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 39. QUINTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rúa Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS:
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando que o Governo faccioso de Lisboa, ordenára por um decreto, que os Cidadãos Portuguezes que com as armas nas mãos fossem aprisionados pelos rebeldes, sejam fusilados, e que uma similhante providencia é impropria do seculo illustrado em que vivemos, e pouco conforme aos principios do systema Constitucional, que a Nação proclamou em vinte e quatro d'Agosto de mil oitocentos e vinte, e pela sustentação do qual o Povo Portuguez tem feito os maiores sacrificios, Decreta em Nome da Nação e da Rainha.

ARTIGO 1.º

Todos os Cidadãos ou Militares que servirem de accusadores, Testemunhas, ou Juizes, ou por qualquer modo contribuirem, para que os Cidadãos Portuguezes que sustentam a Causa da Nação, e da Rainha, em que se acha empenhada a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino sejam victimas de tão barbara determinação ficam considerados como assassinos, e como taes serão processados e punidos na conformidade das leis.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, desoito de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A JUNTA provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo a que S. M. a Rainha, desde o infausto dia sete d'Outubro, está em vergonhosa coacção, e que o Governo da Capital se acha entregue a Conselheiros desleaes, declarados inimigos da prosperidade da Nação, e empenhados talvez, para servir Estrangeiros, em comprometter a Dynastia da Senhora D. Maria Segunda, decreta em Nome da Nação e da Rainha.

ARTIGO 1.º

Todos os actos governamentaes publicados pelo Ministerio de Lisboa, desde o dia sete d'Outubro até áquelle, em que na Capital da Monarchia for reconhecido o Pronunciamento Nacional de nove d'Outubro, são declarados nullos, e de nenhum effeito.

ARTIGO 2.º

O Ministerio que merecer a confiança da Nação e de S. M. a Rainha, mandará examinar, e rever todos esses actos governamentaes, para que se valide algum que o bem publico exija.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, desoito de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião de Almeida e Brito*.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ás circumstancias que concorrem em Antonio Marinho Fetal, ha por bem em Nome da Rainha, nomeal-o Sub Director d'Alfandega de Valença, lugar que se acha vago pela demissão dada

---

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 38.*)

Da doce juventude assim lhe falla:
— « *Porque tão triste estás? Dize: que é isso?*
Tinge-te o rosto a lividez da morte?
Teu halito tão puro, hoje abafado:
Paréce devorar tudo o que tóca?
Que temes tú, oh Veiga? Acaso póde
Dentro em teu coração entrar o susto?
O bravo de Sabrosa, o valeroso,
Impavido Senhor dos Transmontanos
Receia acaso as barbaras phalanges
De vis escravos, traiçoeiros todos?
Adoras o descanço de Sybaris,
As delicias de Capua? . . . Não desejas
Salvar a patria a preço dos teus dias? »
— « *Não, Ribeiro: — jamais! tão novo ainda*
Morrer assim? . . oh! não: que a minha morte
Não servira de nada e desgraçada
Minha filha seria. — Ah! tú não sabes
Que elle, o torpe Casal encerrou sofrego
A cara esposa, a idolatrada filha
Dentro dos sacros muros desse albergue
Das filhas do Senhor — onde os humanos
Entrar não ousarão, que assim lhes manda
A crença de seus paes e hão-de cumpri-la? . .
Mas eu (que louco fui!) julguei, incauto
Segura e livre a candida innocencia
Entregue a Deus sómente e ao seu destino:
E dentro no solar em que habitava
Minha filha deixei . . . . » Calou-se o triste
Que a incerteza o temôr nutria n'alma
E lh'a despedaçavão! — Não se atreve
O triste amigo a interromper seu pranto
E o terrivel silencio que reinava
Em torno do mancebo — e pressuroso
Distante o foi carpir que não quizera
Diante delle chorar — dobrar-lhe as magoas?

6.º

Quanto é grato o descanço a quem padece!
Como adora o mesquinho a soledade
Se a vida acaso arrasta sobre a terra
Com mágoas e martyrios — e só vive
Longas horas de dôr, de desfortunio!
Oh! como é grato divagar sósinho
Pela empinada, pallida montanha
Quando o sol se esconde nessas agoas
Levando a luz e o dia a longes praias
Então caladas crenas: ver no occaso
Esse astro da luz que outr'ora os póvos
Imagem do Creador se affigurarão?
As brancas nuvens como se colórem
De extensos listrões d'oiro! Os ceos parecem
Tomar mais viva côr, mais carregada;
E toda a Natureza se transmuta!
Alli naquelles sitios, deleitosos
O homem sente o que não sentem homens
Na terrea habitação: gosa as delicias
Do triste Nauta que regressa á patria
E vê surgir das vagas pouco e pouco
Os elevados cumes desse monte,
Fortaleza de Moiros, a que os homens
De — *Cividade* — o nome lhe puserão —
Como em memória ás tradicções passadas:
— Embora alli não ache o caminhante
Humano algum que os passos seus dirija,
Nem carinhósa virgem fermosissima
Que o coração lhe encante e lhe minôre
As duras magoas que lhe partem a alma:
E que importa o deserto? E de que serve
Um falso guia, ou fementida dama
Que folgue com as dores, e desfortunio
Do triste, do mesquinho viandante?
Mulher — fada illusão?.. já não me illudes!
Enganar-me não podem teos agrados
Fingidos, enganósos: — os teos olhos
Já no meu coração não tem império —
Seu volver é voluvel: é de todos....
Teos encantos tambem não me captivão
Que a ingratidão só nelles dessimulas!
Mulher — anjo illusão; que és tú na terra?
Não sei! Mystherio que calou o Eterno
Q' a mente d'homês não compr'ende e embalde
Intenta decifrar, que mais se entranha
Em longo labyrintho de incertezas,
De illusões, e d'inganos. Quantas vezes
Ruina infausta de nações, de imperios
Não foi uma mulher sagaz e pulchra?
E quantas vezes a fermosa dama
Não foi Iris de paz mandado á terra,
Pela vóz do Senhor? A' forte Iberia
Quanto forão fataes, quanto terriveis
De *Florinda* os agrados? E o consorcio
De *Cindazunda* não livrou os póvos
De uma guerra intestina, encarniçada?
Com animo e valor mais que de humanos
Não expulsou a túmida *Celinda*
Aos inimigos que crueis tentarão
Sugeitar a nefando captiveiro
Os póvos que infelizes não cuidavão
Que tão atroz futuro lhes trouxessem
Os vencedores do mundo, os vis Romanos?

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

a Antonio José Fragoso — O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 4 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra.*

Illm.º e Exm.º Snr. Cumpre-me accusar a recepção do officio de V. Ex.ª com data de hontem pelo qual me participa ter sido nomeado commandante das forças populares do Minho, o tenente Coronel de infanteria n.º 2, vicente Luiz Vaz Ferreira. V. Ex.ª não me diz o quartel d'este Official e por isso inhabilitá-me de entrar já em communicação com elle: aguardo por tanto, ordens d'elle para as quaes reservo prompta obediencia. A inclemencia do tempo não me permittio emprehender hontem o movimento de que fallei a V. Ex.ª no meu ultimo officio, mas resolvi fazel-o esta madrugada. Por volta das 4 horas formou-se a mór porte da força que aqui tenho; dividia em 3 columnas; fiz marchar as duas superiores pelos flancos commandadas uma pelo ajudante do meu Batalhão Guilherme de Sousa Reis, e pelo tenente do exercito Antonio Vicente da Maia, e a outra pelo tenente Jaime Gonçalves Baptista Balha.

Da columna inferior tomei eu o commando, e marchei no centro. Ordenei ás duaas columnas dos flaucos que apertassem o cerco e serião 5 horas e meia rompeo fogo a columna do centro, sendo immediatameute seguida pelas outras.

Os guerrilhas principiaram logo n'uma retirada precipitada, mas assim mesmo deixaram no campo 2 mortos, um ferido, e 6 prisioneiros; entre estes ha 3 desestores, um dos quaes era sargento, e segundo em commando na guerrilha. O chefe Milhundres, pôde evadir-se com quatro collegas, e asseguram-me que levára o caminho de Entre os Rios. Da nossa parte, tenho muita satisfação de dizer a V. Ex.ª nem sequer um ferido tivemos. A lição que a guerrilha levou talvez a convencesse de que será melhor cá não voltar. Não posso descrever a V. Ex.ª o enthusiasmo e ardor com que toda a força marchon para o fogo. Voluntarios e tropa de linha rivalisaram uns com os outros para mostrar a boa vontade que tinham a estes loucos guerrilhas. Os artistas não corrião voavão, por cima de ribanceiras e montes, que percorremos na persiguição dos rebeldes, e merecem bem da patria pelo bem que a servem.

A força de 27 soldados de linha que nos acompanhára provou que era de soldados portuguezes = e isso basta para seu elogio. Os Officiaes todos desenvolveram muita energia e inteiligencia, mas não posso deixar de individualisar, porque são realmente dignos de honrosissima mensão, o Tenente do Exercito Antoni Vicente da Maia, e os Officiaes do meu batalhão Guilherme de Souza Reis, Jaime Gonçalves Baptista Balha, João Rodrigues Maia, Manoel de Moraes da Silva Ramos, e o Cirurgião Mor Ayres Baptista Pinto: este a pezar da sua profissão não o chamar a exercer o serviço das armas offereceu-se a commandar um plutão, com o qual manobrou com muita aptidão. Finalmente rematarei esta minha participação a V. Ex.ª assegurando-o que esta força, que aqui tem a Junta Provisoria, somente deseja occasiões de mostrar seu zelo e dedicação pela causa que defendemos. Deos Guarde a V. Ex.ª Penafiel 16 de Novembro de 1846 = Illm.º e Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila Secretario da Guerra. = José Joaquim Gonçalves Basto. Major Commandante do 2.º Batalhão Nacional d'Artistas.

Governo Civil de Villa Real — Illm.º e Exm.º Snr. As ultimas noticias do Exercito dizem que o Barão do Cazal fora a Hespanha, conservando-se em Chaves com a força o Visconde de Vinhaes. As tropas do Visconde de Sá da Bandeira acham-se em frente daquella praça nas Eiras e em Nantes até S. Lourenço, cobrindo as estradas de Mirandella e Bragança e estendendo-se tambem desde Faiões, Villar, Samaiões e povos immediatos.

Tem-se appresentado soldados e officiaes, e por duas praças de Cavallaria 6 que vierão appresentar-se a esta Villa se sabe que o desalento ali é immenso, estando há dous mezes sem soldo, e a Cavallaria guardada pelos Caçadores por causa da deserção.

Os povos do alto da Provincia tem corrido ás armas e marchado para as immediações de Chaves, commandados pelas pessoas mais respeitaveis das differentes freguezias.

O resto da Provincia obedecendo ao convite que fiz tem desenvolvido o maior enthusiasmo: já hontem entraram nesta Villa as forças do Concelho de Villa Real, e logo depois as do Concelho do Pezo da Regoa, commandadas pelo seu digno Administrador Botelho, e agora mesmo está entrando uma força consideravel do Concelho de Sabrosa commandada pelo honrado Administrador d'aquelle Concelho Constantino Alves Pinto Villar. Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Real 15 de Novembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. O Governador Civil Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Tendo Sua Ex.ª o Conde de Mello Brigadeiro Commandante da Força Armada em esta cidade, recebido um Officio do Ex.mo Visconde de Setubal, com o seguinte sobrescripto — Ao Ill.mo e Ex.mo Snr. ex Conde de Mello — o mesmo Snr. lho rienviou com o seguinte Officio, que manda publicar aos habitantes, e deffensores d'Evora.

COPIA.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tendo enviado a V. Ex.ª a copia do Officio que dirigi a Sua Ex.ª o Snr. Barão de Extremoz, esperava que V. Ex.ª tivesse notado nelle, que eu dizia ao mesmo Snr., e a V. Ex.ª quando lhe pedia, que o tomasse como resposta ao seu Officio, que eu assim como a maioria da Nação Portugueza, reconheciamos a Sua Magestade a Rainha coacta desde a noite de 6 do passado mez. Em consequencia disto não posso tomar conhecimento do officio que V. Ex.ª acaba de enviar-me, porque no sobrescripto me priva d'um titulo com que a mesma Augusta Senhora me honrou quando estava livre da coacção em que agora se acha; tornando por isso a rienvialo intacto a V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Evora 8 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Setubal, Commandante da Força d'Operações ao Sul do Tejo — Conde de Mello — Brigadeiro Commandante da Força Armada — Está conforme Quartel General em Evora 8 de Novembro de 1846 — Conde d'Avilez — Alferes ás Ordens.

Os actos heroicos do partido intitulado = Carlista puro = são bem comparaveis com os dos ex-religiosos de S. Francisco desta Cidade. As suas doutrinas bem tem mostrado o seu liberalismo. o D. Miguel mandava inforcar; o Saldanha-Cabral, decreta fuzilamentos!

Vivão os defensores da Carta Pura!

Por uma carta de Santarem, escripta por uma das praças da guarda nacional, que acompanhou uma das ultimas conductas de munições, e dinheiro para o exercito sabemos, que se achavam presos, e com esperanças de ser fuzilados dois soldados de infanteria 10, que tendo concebido o plano de incendear as polvoras, e até a villa se possivel fosse, se apresentaram, ao exercito libertador, como evadidos dos rebeldes.

Felizmente o plano foi descuberto ainda a tempo, porque apenas ardeu um convento, salvando-se todavia os objectos que alli existiam, e não morrendo pessoa alguma; foram prezos os dois soldados em poder dos quaes se encontraram alguns materias combustiveis, como agoa rás.

Tambem ouvimos dizer, que se tinha concebido e posto em pratica o plano traiçoeiro, infernal, e furioso, de envenenar o pão, e o vinho das etaps, e que ja alguem do commissariado se achava preso: apezar de não dar-mos inteiro crédito ao facto, todavia acreditamos muito na sua possibilidade, porque este expediente casa-se perfeitamente com a politica do ministerio *Theologico*, a que preside o beato Salvador: esta é do mesmo jaez que a dos foguetes á congreve, e o decreto de 3 do corrente.

(*G. Nacional.*)

Por officio do Governador Civil da Cidade da Guarda dactado de 13 do *corrente*, sabemos que a guerrilha do Brandão de Midões fôra derrobada e dispersa, no dia 8 do corrente, entre Gavilhas, e Olivaes do Hospital, pelas forças populares, tendo aquelles passado para o outro lado do Mondego, marchando em seu alcance os valentes defensores da liberdade.

A' ULTIMA HORA.

Pelo Periodico da Ilha de S. Miguel, intitulado o — *Correio Michaelense* — sabemos que aquella Ilha se acha decidida a sustentar os principios da revolução do Minho, tendo annuido toda a força armada, que se compõe de caçadores n.º 4 e Guarda Nacional e um Parque de Artilheria. Todo o povo foi unanime nesta vontade. Na nossa folha de á manhã seremos mais extenços.

ANNUNCIO.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, fallle na redação deste Periodico,

---

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 40. SEXTA FEIRA 20 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133., e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos negocios da Guerra.

ATTENDENDO ao destincto comportamento, e briosa conducta com que se houve na defesa do Pezo da Regoa, o Tenente do Exercito, Barão de Castro Daire, impedindo com a maior coragem e valentia a passagem do Rio n'aquelle ponto ás forças do commando do rebelde Barão do Casal: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, promove, por tão relevantes serviços, o referido Barão de Castro Daire, ao Posto de Capitão. Palacio da Junta Provisoria do Goveruo Supremo do Reino no Porto 17 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Repartição dos negocios da fazenda.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Rainha, demittir a João Ferreira de Moura Telles, do lugar de Delegado do Thesouro junto á Repartição de Fazenda do Governo Civil do Districto de Braga, por não convir ao bem do Serviço, e aos interesses da Fazenda Publica o seu exercicio no referido Emprego. O Encarregado da Repattição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em quinze de Novembro de mil oito centos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Illm.º e Exm.º Snr. — Constando que apesar das providencias que em differentes epochas se tem dado para evitar o Contrabando do Tabaco, sabão, e polvora, continua elle a praticar-se com prejuizo dos interesses da Fasenda, e com violação das leis que expressamente o prohibem, vou rogar a V. Ex.ª que pela Repartição a seu cargo se digne expedir as mais terminantes ordens aos Governadores Civis dos Districtos Administrativos do Reino, para que empreguem todos os meios ao seu alcance para fazer cumprir as leis repressivas do referido Contrabando, qne tão damnoso é ao Commercio licito, e aos interesses Nacionaes, e envestiguem se por acaso existem algumas fabricas particulares, em que se elaborem alguns desses generos, que se diz, venderem-se clandestinamente em manifesta contravenção das leis — Deos Guarde a V. Ex.ª Repartição dos Negocios da Fasenda no Porto em 19 de Novembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra — Encarregado da Repartição dos Nogocios do Reino — *José da Silva Passos.*

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que forão por esta Repartição expedidas as necessarias ordens aos Governadores Civis, para que os Cabos de Policia dos Concelhos onde existem Alfandegas deem todo o auxilio aos Guardas de pé encarregados da fiscalização; para evitar o contrabando, durante o legitimo impedimento dos Guardas a cavallo — Deos Guarde a V. Ex.ª — Secretaria dos Negocios do Reino em 14 de Novembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos — Encarregado dos Negocios da Fazenda — Antonio Luiz de Seabra.

GOVERNO Civil do Districto de Portalegre 2.ª Repartição n.º 298 — Illm.º e Exm.º Snr. Tenho a honra de levar ás mãos de V. Ex.ª por copia o Officio que n'esta data dirijo ao chefe Politico de Carceres, e ao Capitão General de Badajoz, para ver se commigo obstará á conservação no Povo de Ferreira dos Emigrados Cabralistas, que n'elle menciono, e que me constão trabalhão por armar uma guerrilha; a fim de qne dignando-se V. Ex.ª fazel-o subir ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supromo do Reino, seja este negocio tomado pela mesmo Junta na consideração que merece.

Deos Guarde a V. Ex.ª Governo Civil do Portalegre 9 de Novembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. *José da Silva Passos* — O Conselheiro Servindo de Governador Civil *Francisco d'Assis Salles Caldeira.*

PORTO 20 DE NOVEMBRO.

DIZ um antigo proverbio que *ninguem é propheta na sua terra*; nós não estamos na nossa terra, e por isso podemos prophetisar que tarde e a custo encontrará a Nação Portugueza valentes e impavidos defensores da liberdade que igualem os Cavalheiros que constituem a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino: estes homens de ferro reunindo a um denodo e valentia a toda a prova uma superior e rara inteligencia, e uma completa dedicação ao bem do seu paiz, a tudo provêm com uma pasmoza presteza, e com tanta prudencia e acerto como se á longos annos dirigissem a náo do Estado! nada escapa ás suas prespicazes vistas, e no meio do apparato belico, conservando um *sanguc frio* uma placidêz d'espirito incrivel, em taes circunstancias, não se limitão só a medidas tendentes a fazer triunfar a causa em que estão empenhados, mas outras muitas da mais transendente utilidade lhes sugére o seu incansavel zêlo: quem lêr a providentissima Portaria de 16 do corrente sobre os portes de correio relativos a jornaes, e folhas publicas, hade convencer-se do que levamos dito. Que immensos bens não devem resultar das determinações exaradas nesta Portaria! d'ora ávante o agricultor da mais remota aldeia terá por uma insignificante despeza onde consulte os milhores meios de cultivar suas terras, de tratar os seus animaes, de fazer suas colheitas, de fazer um proveitoso e lucrativo commercio dos seus productos agricolas, e de economizar nas suas despezas ruraes: o artista e o fabricante onde vejão descriptos os milhores instrumentos, e as mais apropriadas machinas para os seus estabelecimentos, a pár dos preceitos theoricos que os illucidem e dirijão nas suas manufacturas; o homem literato e scientifico onde leia magnificos, e bem acabados artigos que o recreem, e instruão; as Damas, onde possão lêr excellentes romances e poezias, que lhes tornem deliciosas as horas em que vagão os seus trabalhos domesticos; o especulador, e o politico onde vejão de prompto os movimentos de toda a especie do nosso paiz e dos estranhos; e assim por toda a parte e por todas as classes se irão derramando as luzes e instrucção com mais facilidade e presteza.

Na verdade o acrisolado patriotismo d'estes Athlectas, a sua dedicação ao bem publico, e a sua constancia e aciduidade nos trabalhos proprios da actual crize, poderão igualar-se mas nunca exceder-se. Praza ao Ceo que elles providenciando a tudo o que deve concorrer para o bem da Nação, lancem suas beneficas vistas sobre a Academia Polytechnica desta Cidade que sendo um estabelecimento de que tão avultados proveitos se podem tirar, ainda não conhesceo outro bemfeitor senão o seu magnanimo reformador o Ex.mo Snr. Passos Manoel.

Um jardim bothanico, e um bom Laboratorio chimico são de absoluta necessidade n'aquelle estabelecimento, e apezar de reiteradas representações, nada d'isto ella tem podido alcançar, por que um estulto egoismo, uma louca e vergonhosa rivalidade lhe tem feito desapiedada guerra (ainda não é este o dia proprio de patentearmos estas miserias.)

O convento e cerca dos extinctos Carmilitas que hoje é quartel da Municipal era o local mais apropriado para estes dous estabelecimentos, por que o jardim que tambem deve servir á Academia Cyrurgica para o estudo pratico da *materia medica*, ficava quasi contiguo a ambas as Academias, e a cerca, pelo seu estado, pouca despeza exige para ser reduzida a jardim; havendo de mais a van-

Digitized by Google

tagem de ficar no centro da Cidade, e por isso commodo para recreio da maior parte dos habitantes do Porto; e o corpo da Municipal poderia mui bem ser aquartelado por companhias no antigo matadouro publico das Fontainhas, e outros pontos da Cidade o que até talvez fosse mais vantajozo do que estar todo em um só quartel; sendo certo que é este um corpo que não carece d'orta, porque não tem rancho, e cada soldado vive em caza sua, e come á sua custa. No tempo do governo Cabral já ouve uma portaria n'este sentido, mas o grande *Saavedra Tenente ás ordens* oppos-se á sua execução; tal era o poder deste sanchopansa sobre os seus Senhores!!

A pezar de não pertencermos áquelle estabelecimento, interessamos-nos, com tudo, e com todas as veras, na prosperidade d'elle, por que deveras, e de todo o coração nos interessamos na prosperidade da nossa Patria, e fazemos votos por que a nossa suplica seja attendida; e temos fé de que o seja, pois que homens que tem tanto a peito o bem e prosperidade do seu paiz não podem deixar de lhes pôr esta fonte d'instrucção apta para o fertilizar, até por que é ella um dos monumentos de gloria d'esse excelso campião da liberdade, o Ex.mo Passos Manoel.

Assim vão esses *Licurgos* lançando os mais solidos alicerces para a reconstrucção do edificio nacional que os *Vandalos* desmaronarão, assim vão elles preparando os louros com que a Patria agradecida os hade coroar, cobrindo-os de bençõs, e immortalizando seos nomes.

No domingo 25 do corrente Outubro eram nove horas da manhã quando já differentes cidadãos de todas as classes começavam a reunir-se em diversos lugares publicos, e sobre tudo em frente da casa da camara municipal desta cidade: ás dez, na occasião em que a praça, e a feira estava apinhada de povo, como ha muito a não vimos, foi proclamada a junta, composta dos cidadãos, o exc.o barão das Larangeiras, e os illm.os Nicolau Antonio Borges de Bettencourt, doutor João Bernardo de Medeiros, doutor José Pereira Botelho, e o capitão José Ribeiro Torres. Este grito foi por todo o povo repetido com jubilo, e achando-se presentes muitas pessoas da nobreza da terra, foram todos procurar os membros da camara municipal pedindo-lhes sessão extraordinaria, para alli se exarar o auto da installação da junta. A camara abriu a sessão, e lendo um de seus membros a lista dos nomes das pessoas, que o povo lhe transmittira, e perguntando se eram aquelles os que queriam, foi extraordinario o enthusiasmo com que todos a applaudiram.

Passou a camara a convocar todos os cavalheiros nomeados para no mesmo acto virem fazer a installação da Junta, satisfazendo assim a exigencia do povo; e todas as authoridades para lhes fazer constar esta resolução, e pedir-lhes a sua caadjuvação, e assistencia a tão solemne acto.

Pelas tres horas e meia da tarde achava-se a sala das sessões da camara, cheia de cidadãos de todas as classes, e a praça fronteira apenhada de povo: o parque de artilheria veio postar-se no adro da Matriz; logo depois veio o batalhão de caçadores n. 4, e o corpo da guarda nacional, formando uma linha sobre a praça, fizeram as devidas continencias. Leu-se então o auto da installação da Junta, no qual se declarou que o povo a proclamou para sustentar os principios da revolução do Minho, acceitos pela vontade da nação solemnemente manifestada, e sanccionados por Sua Magestade a Rainha; bem como para tomar todas as medidas e providencias necessarias e urgentes na actual conjuntura, em quanto a paz se não restabelece no reino.

A junta prestou juramento de manter, e fazer manter estes principios ellesos, e o paz no districto; seguia-se logo a assignatura de todas as pessoas presentes, principiando pela de s. exc.a o bispo da diocese, e seguiu-se a da camara, e junta, todas as mais authoridades, officiaes militares, empregados publicos, e de todos os cidadãos que haviam assistido, sendo extraordinaria a concorrencia dos que voluntariamente vinham entrando na sala para este fim, mas por se achar muito adiantada a hora, se resolveu suspenderem-se as assignaturas.

As musicas militares tocavam os hymnos patrioticos. O acto era não só apparatoso, mas infundia certo respeito nobre, que nunca se póde fingir, e sómente se manifesta, quando exprime bem claramente a grande maioria dos votos de uma população.

A junta, antes de deixar a sala, levantou das varandas os proprios vivas da occasião, e o povo os repetiu sempre com demonstrações do mais decidido enthusiasmo: a tropa esperou em continencia a passagem da junta para a igreja Matriz, onde todos se dirigiram a um solemne Te-Deum, e no fim houveram as competentes salvas tanto da artilheria, como da mais tropa, a que logo correspondeu o castello de S. Braz.

A' noite houve illuminação geral da cidade e a musica de caçadores tocou em frente do quartel por espaço de uma hora, havendo sempre grandes applausos ao hymno do Minho, que a todos traz bem vivas recordações dos gloriosos feitos daquelle brioso povo, a quem a historia deve uma pagina brilhante, e a nação o triumpho de sua liberdade.

Varios grupos correram as ruas até alta noite, cantando os hymnos, e é necessario fazer ao povo a justiça de declarar que não houve uma unica desordem, nem um só dito offensivo. (*Correio Michaelense.*)

A' ULTIMA HORA.

Por officios recebidos do Quartel General do Visconde de Sá da Bandeira, com data de desaseis, em Murça consta o seguinte.

Tendo o General Visconde de Sá simulado na retirada sebre Valpassos, com o fim de attrahir o inimigo fóra das muralhas de Chaves, aonde lhe não convinha atacal-o; este com effeito sahiu da praça no dia 15, e veio apresentar-se nas cercamas de Valpassos, aonde se achavam as nossas forças. O General fez emmediatamente as suas disposições, formando a sua direita com a Guarda Municipal do Porto, com a respectiva reserva, e a esquerda em um monticulo pedrego o com o Batalhão de Baião, Regimento d'Infantaria 3 em linha, e o 15 em reserva, occupando o centro os batalhões do primeiro d'Artistas do Porto, e Vista Alegre, e a força d'Artilheiros armados. Pelas duas horas avançou o inimigo a sua linha sobre a Guarda Municipal, e depois obliquando sobre a sua direita foi postar-se em frente do Regimento 3, e estendeu os seus attiradores até á proximidade da nossa linha: então ordenou o General que uma das companhias do 3 rompesse o fogo; mas por uma destas vilezas, e traições, que não tem nome, esta força recusou fazer fogo passando-se ao inimigo, e arrastando comsigo alguns outros soldados dos Regimentos 3, e 15. Este acontecimento não obstou com tudo a que o combate continuasse, antes pelo contrario, só serviu de exarcerbar a coragem e o enthusiasmo dos nossos, soldados, carregando impetuosamente a ála da direita, composta da Guarda Municipal, 1.o Batalhão de Artistas, Vista Alegre, e a força d'Artilheria 3 que faz parte da nossa divisão. Como se aproximasse a noite, mandou o General reforçar a esquerda; e tocar a avançar, o inimigo abandonou então o campo, não podendo supportar a intrepidez dos nossos soldados, que ficaram senhores d'elle, fazendo-lhe nessa occasião numerosos prisioneiros; havendo tambem soldados apresentados de Caçadores 3, e Infantaria 13.

Em consequencia da defecção que o General soffreu, e da necessidade que tinha de reforçar a sua Divisão, e fazel-a equipar mais convenientemente contra as inclemencias da Estação, pois que os soldados tinham partido sem muxilas, e os voluntarios com o vestuario de verão, resolveu o General vir occupar posições, em que facilmente podesse haver os auxilios necessarios. Sua Ex.a o Snr. Visconde de Sá da Bandeira declara como superior a todo o elogio a bravura, e intrepidez com que se houve a Guarda Municipal desta Cidade, commandada pelo denodado, e incomparavel Montenegro, os Batalhões d'Artistas, e da Vista Alegre, e Artilharia n.o 3, reservando-se fazer mais explicita menção dos bravos, que se *cobriram* de gloria neste memoravel dia, logo que recebesse as partes dos respectivos corpos.

ANNUNCIOS.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.a Sima do Muro n.o 111 e 112. [41]

☞ No dia 2 de Dezembro pelas 10 horas da manhaã em Villa Nova de Gaia no Citio das Costeiras armazem que foi do fallecido Antonio José d'Oliveira Basto, a requerimento dos Administradores da Massa fallida do mesmo Basto se hão-de arrematar 300 pipas de vinho de differentes qualidades e marcas em Lotos, e com abatimento de 10$000 em pipa da avaluação já feita pelos Louvados. Os os Administradores premptifição-se a receber em pagamento de qualquer porção de vinho arrematado, as Letras que aquelle falido acceitou, depois de homologada a Concordacta; mas somente aquellas que os Administradores reconhecerem a faça dos Livros, e mais Documentos, serem provenientes da mesma Concordacta, conferida e feita com seus Credores, bem como se haõ-de arrematar cascos de pipa, meia pipa, e mais utencilios d'armazem. [42]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 41. SABBADO 21 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, tendo em attenção os serviços que tem prestado o segundo Engenheiro do Vapor Duque do Porto, Pedro Antonio Ferreira; ha por bem nomea-lo em nome da Nação, e da Rainha primeiro Engenheiro do mesmo Vapor. Palacio da Junta Provisoria no Porto em deseseis de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

Repartição dos Negocios Estrangeiros.

A Junta Provisoria do Goveruo Supremo do Reino manda em Nome da Rainha que seja exonerado do cargo de correio assistente de Ruivães Luiz Maria Pereira de Carvalho Abreu por não convir ao serviço publico a continuação de seu exercicio no referido cargo. O Encarregado da Repartição dos Negocios Estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, quatorze de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda em Nome da Rainha que seja exonerado do cargo de correio assistente de Villa Real Christovao de Mattos Teixeira Pinto por não convir ao serviço publico a continuação de seu exercicio no referido cargo. O Encarregado da Repartição dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, quatorze de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Sebastião de Almeida e Brito.*

Repartição dos negocios da Guerra.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em Nome da Nação e da Rainha dar um testemunho de gratidão, e do aprego em que tem os relevantissimos serviços prestados á causa Nacional, na acção do dia 16 do corrente em Valpassos, contra as forças do rebelde Barão do Cazal, pelo districto, e Valente Major Graduado João Pinto de Souza Monte-Negro, segundo Commandante da Guarda Municipal do Porto, que depois d'uma parte dos Regimentos 3, e e 15, de Infantaria, não só sustentou a posição que occupava, mas repellio com a maior brabeza o inimigo, obrigando-o a retirar precipitadamente com perda de muitos mortos feridos e presioneiros; eleva-o ao posto de Major effectivo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 20 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 39.*)

Mulher.. anjo e demónio! Ah! não te entendo!
Anjo de paz de amor e de consolo
Nos tristes dias de insoffrivel fádo....
Demónio tentadôr, ruina e cauza
De imperios, de nações, de mil desgraças
Quem não te póde amar? quem há que possa
Sem padecer amar-te os teus encantos!
Oh! eu amo o deserto, e mais que tudo,
Mais que tudo o adóro e solitario
Nelle contente desfructara a vida
Longe da terra, de illusões, de enganos!
— O triste ama o silencio, adora e presa
O espêsso bosque, a christalina fonte
Que alli corre ondulante: — ama o mesquinho
A pequenina grutta, que a Natura
De graníto formou, e guarnecera
Com verdejantes folhas, e de relva
Lindo tapís lhe dera, matisado
De tenras de campestres florinhas....
Oh! quando alli nos invernosos dias
Os ceos se obumbrão com espessas nuvens
E os furiosos ventos e chuveiros
Barrem, bramindo, a face das montanhas —
Como é doce viver triste e sózinho?!..
Mas se o destino atroz me não permitte
Ahi passar a vida venturoso
Ao menos no mais intimo do peito
Lhe guardarei amôr, meiga saudade —
Lembrança eterna, e perennal ternura:

7.º

Ao dôce somno pouco a pouco entrégue,
Por instantes o misero mancebo
A pezada existencia, e acerbas magoas
Conseguira esquecer, e sem cuidados
Pode alfim descançar de seus tormentos!
Mas eis que na aquecida phantasia
Vio surgirem da terra em fogo envoltos
Chusma maldicta de horridos phantasmas
Desmedidos, immensos que parecem
Sumirem-se nos ceos e vio de longe
As alvacentas larvas rodeadas
De um vermelho clarão rápido e frôxo
Como ás vezes nos campos das batalhas
Juncados de cadaveres se avista
Esse fogo da morte: — era este um sonho
Um desses sonhos que melhor lhes cabe
O nome de *vigilia* — e que de certo
Bruxo e maldito lhe chamara o vulgo
Que piamente crê nessas loucuras
E fingidos phantasmas mentirósos,
Filhos só da ignorancia. A alma não dorme
Cogita e pensa sempre, que só nisso
Consiste o seu viver, e pois que importa
Que verdadeiro fôsse um sonho d'homens?
Mas preságo tambem? Mysterio é esse
Que não sei decifrar, e que comtudo
E' veridico e real, e athé parece
Obra da providente Natureza.
Fora a filha de um Deus, fora
Que ao mancebo fallou.... e louco e cego
Despresou suas vozes, e persiste
Na teimosa porfia, mas depressa
O Senhor o punio — cumpriu seus votos
Que pertinaz e incrédulo zombara
Das vozes do Senhor, de seos concelhos!
Depois desta visão vio lá nas trévas
Tão negras come devem ser as margens
Do medonho *Acharonte* onde divagão
Penadas sombras dos mortaes que forão —
E ao choque eterno das todosas agoas
Se misturão as queixas tão sentidas
Tão continuas alli — dos tristes mortos
Que mesmo nos Infernos lhe denegão
O tenebrozo acesso: vã chymera
Do tempo que passou em que á vontade
Um génio poderôro se mofava
Dos póvos do Universo e longo tempo
As gerações porvir forjara a crença. —
Vio sahirem da terra d'improviso
Densos vapores que se tingirão prompto
Com as bellas tintas desse aerio arco
Que outr'ora ó signal fôra do *concêrto*
Que com Noe formou compadecido
O Senhor d'Israel: — e dentro em pouco
N'um corpo só, compacto se ajuntão
E mais e mais se lhe affigura aos olhos
Gigantesco guerreiro: — já vencido
Por annos mil, e acobardado agora:
Inda que mostra bem na face altiva
A antiga fortaleza, e se recosta
A' lança que partira nos combates:
Aos pés quebrados o escudo, e o capacete
Por terra estão cahidos: — ferrolhados
Os fados do Universo lhe bramião
Sob a planta algum dia, e a mão potente
Algum dia empulgou as ferreas chaves
De enumeros Castellos: — mas agora
Desfallece nos vicios, na torpesa
E ao nada volta, ao nada donde veio
E tudo foi na terra, e hoje que é? Nada!
Nada, mais que lembranças das passadas
Eras miraculosas de heroismo:
Tempo que já findou, que jamais volta.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

COMMUNICADO.

Não somos dos que querem violencias: antes ao contrario queremos tolerancia. Tolerancia, em demazia em tempo de Paz; tolerancia moderada em tempo de Guerra. Quando dois partidos estão a braços, e que a questão é, e deve ser de vida ou morte para um delles, não deve haver tolerancia desmedida; consentir nella e impolla, é sacrificar um partido.

Esses pseudos Cartistas, que se alcunhão de legitimos, ameação-nos com vinganças de Sangue e Morte, não as tememos, nem os seus decretos, somos bastante corajosos para lhes resistir; havemos de triunfar: havemos de triunfar, tornámolo a dizer, é a Maioria de uma Nação que guerreia meia duzia de ambiciosos, meia duzia de Constitucionaes degenerados, que sacrificarão seus Feitos e Titulos para se lançar na carreira do crime; e ainda sofregos com o nosso ouro, ainda nos querem o sangue! Infames.... que abuzais da nossa generosidade, que andais a alardear, e illudir os encantos com patranhas, por voz forjadas, para conseguir-des vossos nefandos fins: para prolongar mais algum dia a vossa existencia, existencia que só tem por fim commetter mais crimes.... Os remorsos são os precorsores do crime, elles um dia vos ralarão a alma, e tereis de responder perante Deos, perante o Deos d'Affonso Henriques, pelos crimes que commetteis, e pelo sangue que fazeis derramar. Voz tendes abuzado.... voz conspirais porque tendes confiança na generosidade do nosso partido.... mas temei que .. temei que um dia já cansádo de ver tantos, e tão nefandos crimes, commettidos ao abrigo da nossa tolerancia; haveis de ser punidos, haveis de soffrer o castigo de um povo irádo, que saberá faser justiça por suas mãos, e então, ai de Voz, e de quem ousár contello.

Snr. Redactor. — Vimos na Estrella do Norte do dia 19 exaradas as ideas que tencionava-mos emittir quanto a alguns dos Empregados publicos esquivarem-se do serviço com pretextos frivolos, ou muitos affazeres nas Secretarias. Seja como fôr, a Exm.ª Junta deve obriga-los por turno a fazer o serviço que lhes tocar durante a noite, como supporte no quartel, patrulhas, reforço nas linhas de defeza — serviço de que os seus concidadãos muito precisão.

Estas excepções forão odiosas em todo o tempo; e bem as comprehendeo o immortal D. Pedro no cêrco desta cidade.

Já que a Exm.ª Junta não desampára o seu posto, e véla incessantemente pela causa publica — a santa crusada da liberdade — faça com que estes Senhores venhão aprender o — Sentinella, á lerta.

Um Guarda Nacional.

HABITANTES DO DISTRICTO DE SANTAREM.

O PORTO levantou a luva que lhe arrojaram os Ministros fementidos, os Conselheiros sanguinarios da Corôa. A Liberdade é filha da cidade invicta: — Foi o Porto quem primeiro a acclamou, em 24 de Agosto de 1820. — Foi o Porto quem pelos mais heroicos exforços, a restaurou em 1832. — É o Porto quem acaba de dizer ao paiz — levanta-te — É o Porto quem acaba de dizer á tyrannia — Pára. Pára e treme!

Estava escripto que os mais dolorosos sacrificios que um povo devia fazer a bem da sua Liberdade não fossem ainda bastantes para a assegurar contra a permanente traição dos seus perfidos inimigos. A Rainha, que tantas vezes tem sido enganada por desleaes e indignos Conselheiros, teve o infortunio de depositar a sua confiança n'um Catilina obseccado, que chamado aos seus Conselhos, começou por denegar as solemnes promessas que Sua Magestade tinha feito ao seu povo, e acabou por declarar silentes as Leis, extincta a liberdade, e perseguir barbaramente os mais leaes Conselheiros de Sua Magestade, proclamar o absolutismo em nome de sua Magestade, pedir a cabeça dos seus Ministros, dos seus subditos, daquelles a quem a Soberana deve indisputavelmente a Coroa que elles lhes resgataram por seus soffrimentos no exilio e nas prisões, e por sua coragem e sangue derramado no campo das batalhas.

A filha de D. Pedro não podia dizer insolencias a uma nação leal, ameaças de a calcar aos pés, e derramar torrentes de sangue portuguez, se a mais violenta coacção a não tivesse forçado a pronunciar maldições contra o seu desgraçado povo, e pedir a cabeça e o sangue de seus filhos mais sinceros.

O Marquez de Saldanha foi o homem desleal que sem motivo conhecido, ousou a um tempo coegir a Rainha e ameaçar a nação, pondo na boca de Sua Magestade uma lingoagem de Megéra, que deshonraria os mais execraveis tyrannos; mas a nação portugueza levantou-se como um gigante. Do Minho ao Guadiana uma só voz se ouve — ás armas e viva a Liberdade. —

A facção absolutista não domina senão no terreno que piza esse punhado de soldados illudidos, que ainda seguem a bandeira de sangue dos rebeldes. — Mas em breve o valoroso Conde das Antas os vai anniquilar. — O Conde das Antas é aquelle heroico Xavier, o mais forte de todos os Paladinos de D. Pedro, o ajax da liberdade: — o Ministerio Saldanha tirou-lhe o titulo de Conde, mas não poude tirar-lhe o amor da nação, nem apagar a lembrança das victorias que elle alcançou para restituir o Throno á Rainha, e pelas quaes mereceu essa e muito maiores distincções — Não podia apagar da lembrança da nação a victoria de Ruivães, em que o proprio Saldanha, vencido e derrotado, se entregou á clemencia do Governo, vencedor, que então lhe perdoou, e a quem o vencido hoje insulta. — Era em Ruivães que o Saldanha devia disputar ao valente Xavier o seu titulo de Conde.

Habitantes de Santarem, confiai no General que a victoria coroou sempre de louros, e que vimos sempre no campo da liberdade, e nunca a favor do despotismo, como muitas vezes temos visto o desgraçado Marquez de Saldanha.

Confiai na Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a cuja frente se acham os companheiros do nobre Conde, e aquelle intrepido e heroico *José da Silva Passos*, cuja firmeza e constancia a nação contempla admirada e reconhecida.

Todos os chefes mais illustres de D. Pedro estão á frente da causa popular: Antas, Sá da Bandeira, Celestino, Antonio Cezar, Pina Cabral, José Estevão, Conde do Bomfim, Conde da Taipa, Barão d'Almargem, Conde de Mello, D. Fernando, e outros muitos; guiados por tão famosos capitães marchemos seguros e affoitos.

Esperemos que a Rainha, melhor aconselhada, ou livre da coacção, possa em fim unir-se ao seu povo, arredando de si os homens de sangue que disseram — havemos acabar com a Liberdade — A Liberdade *não* acaba — ella hade vencer por que um *povo* todo a defende.

A's armas santarenos — ajudemos esta nobre empreza.

Entremos nesta cruzada tres vezes santa. — Mostremos-nos dignos da Liberdade, da patria, e do bello nome de santarenos. — Unidos como irmãos, marchemos ao combate e á victoria.

Santarem 14 de Novembro de 1846.

O Governador Civil, *Tristão de Abreu Albuquerque.*

HONTEM chegaram prezos 3 Padres do concelho de Cambra, ou Fermêdo, implicados na guerrilha cabralista. Mandou-os prezos o patriota Rocha Soares, que se acha com a força do seu commando em Sobrado de Paiva, em busca dos *mil* guerrilhas que existem na imaginação dos agiotas cabralistas.

A alguns negociantes da praça do Porto, e da rua das Flores recommendamos mais prudencia e circumspecção: sustentem embora seus principios politicos, mas de maneira que não desafiem a colera publica. Os Cabraes cahiram; e o seu reinado é impossivel. Os nomes d'aquelles que estão encarregados da alta missão dos boletins, e mais noticias, serão estampados neste jornal, não lhes valendo o privilegio de que tem sabido munir-se; isto no caso que continuem a querer desafiar-nos.

ANNUNCIOS.

☞ A camara municipal d'Aveiro, conhecendo quanto são *criticas as* circumstancias, que actualmente existem, deliberou addiar a feira de Santo André de Esgueira, que se fazia no dia 30 do corrente Novembro, para tempo mais opportuno desejando por esta maneira não só os interesses dos negociantes, que costumão vir a ella, mas até a commodidade dos povos; na intelligencia de que por outro annuncio se fará certo quando deve ter lugar: o que se participa para não allegarem ignorancia. [43]

Aluga-se um bom Armazem para Vinhos da lotação de 900 pipas, com grande tanoaria, agoa, e dous salões para madeira, sito na Travessa do Sacramento N.º 45 a 49 em Villa Nova de Gaya. — Dá muito pouco desfalque, é livre de cheias, e o carreto muito barato, — Quem o pertender alugar falle com Francisco Joaquim Maya na Praça de Santa Theresa N.º 47.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 42. SEGUNDA FEIRA 23 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 30
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos negocios da Guerra.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, considerando que convem reunir n'um corpo as praças do Deposito Geral desta Cidade, bem como as que pertencendo aos Regimentos 3 e 15 d'Infanteria se conservarão fieis á Causa da Patria, ou se tem subtraido ás fileiras do inimigo; ordena que das referidas praças se organize nesta Cidade, um Corpo, que se denominará, Regimento de *Fuzileiros da Liberdade*, do qual é nomeado Commandante interino, o Major addido ao Castello de Mathozinhos, Jacintho José Hypolito. A organisação deste Regimento, e os seus vencimentos, serão em tudo identicos aos de mais Corpos d'Infanteria do Exercito. As praças de pret terão o mesmo uniforme de que uzão os mencionados Corpos, com a differença de terem na gola das fardas e jaquetas uma caza de galão de lã amarella, e na barretina e boné, em logar do numero, as iniciaes — R — F — L — os Officiaes uzarão igualmente do mesmo uniforme d'Infanteria com o distinctivo indicado para as praças de pret, nas barretinas, e bonés; devendo ser de galão de ouro a caza do pequeno e grande uniforme. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 22 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Repartição dos negocios da fazenda.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em Nome da Nação e da Rainha pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que o Director do circulo das Alfandegas maritimas do Norte do Reino, declare qual a execução que deu á Portaria da mesma Junta de 11 do corrente, sobre a apresentação ao Encarregado da Repartição dos negocios da Guerra dos Guardas a cavallo dependentes da dita Directoria — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 21 de Novembro de 1846 — *José da Silva Passos* — Para José de Miranda, Director do Circulo das Alfandegas Maritimas do Norte do Reino.

Repartição dos Negocios Estrangeiros.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda remetter ao Administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da Sub-Inspecção geral dos Correos e Postas do Reino a copia do Decreto de deseseis do corrente, que alivia dos portes dos Correios os Jornaes diarios, semanaes, mensaes, ou outras publicações periodicas em qualquer formato on volume, que se estampem; bem como que os entregadores de cartas, ou Jornaes não percebam nada de os levarem a casa áquelles cidadãos que declararem quos querem receber n'ella, n'aquellas povoações em que estiver estabelecido esse uso — o que se lhe communica para sua intelligencia e execução. Repartição dos Negocios Estrangeiros da Junta Provisoria no Porto, vinte e dous de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Para o Administrador do Correio do Porto, encarregado interinamente da Sub-Inspeção geral dos Correios e Postas do Reino.

Identicas para todos os Governadores Civis.

ILL.mo e Ex.mo Snr. Tendo sahido de Murça no dia 17 do corrente, como indiquei a V. Ex.a, em officio que d'aquella Villa tive a honra de lhe dirigir, cheguei á Fóz do Pinhão, no dia seguinte, e ahi embarquei uma parte da força do meu commando nas embarcações que encontrei, a fim de vir pelo Douro para esta cidade, marchando o resto por terra, pela margem esquerda até á Regoa.

No mesmo dia, chegando perto d'este lugar, constou-me que uma guerrilha miguelista ahi tinha entrado, e que desarmára a gente pertencente á força do meu commando, que em um barco se tinha adiantado, deixando-a depois seguir o seu caminho. Em consequencia mandei desembarcar nas ditas margens do Rio alguma força, para fazer

---

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 41.*)

Com carrancudo aspecto se dirije
Ao tímido mancebo, e magestoso
Em desabrido accento assim lhe falla:
— » *Deixa, oh mancebo, o teo baldado intento*
Salvar-me já não podes: as riquezas
Os crimes, a impidencia me acabáraõ....
Houve um tempo feliz, ha muitos annos
Em que os póvos do mundo me buscárão
Attrahidos talvez do clima, e d'ouro
Com que me enrequecêra a Natureza:
Portugal morreo — findou seos dias
Na batalha funesta e lamentósa
De Alcacer — Guivir: nella morrerão
A liberdade e a independencia é tudo
Ahi findou! Debalde te esforçaras
Por me dares novo ser, nova existencia —
Se me intentas salvar, perdes-te oh louco!
Olha: o tempo passou; mas nesse tempo
Que se juntou de ha muito á eternidade —
Fui tímido e soberbo e me temêrão
Os reis da terra; e os póvos do Universo
As riquezas do Ganges me outorgárão,
Trouxérão-me do Indo as pártas ricas....
O destino a meos pés se curvou fraco,
Impuz-lhe as leis, cumprio os meus mandatos:
O destino, ah! sómente a providencia
Da Vera-Cruz ás terras me arrojára
A pequenina frota que em demanda
Das indianas praias navegáva
Da Quilóa e de Ormuz os reis se curvão
A's armas portuguezes e cobardes
Tributários os faço, e lhes envio
Pezados ferros d'acre captiveiro....
Tudo tudo passou! — Deixa, oh! mancebo
O teo baldado intento e te retira
Destes campos da morte, onde se acouta
A pérfida traição — próle do inferno.
Foge.... não te demóres, e demores, e depressa
Busca fugir da qui! »— Acorda o joven:
Sorri-se da visão e não se atreve
A abandonar os tristes companheiros
Nesse sitio fatal — e demais disso
Um sonho é falso sempre e não merece
Que o homem (que se pressa de ser homem)
Se inquiéte e vacille: — os negros dias
Do fanatismo, da illusão passárão —

CANTO 3.º

1.º

Louros! louros que são? que valem louros?
Tropheos sanguentos da feróz Bellona
Longe, longe de mim — que vos odeio! —
De que servem laureis se acaso os mancha
O sangue fraternal — sangue paterno,
Ou o lôdo da traição? Calcae-me os louros,
Arredae-os de mim que por tal preço
Não ousára cingir a ingénua fronte
De amargosa grinalda: — ah! n'outros tempos
Mais felizes que os d'hoje te outorgarão,
Villa-Real — a antiga, a nobre c'roa
De apetecidos louros, te te derão
Gloriosa espada, immaculada sempre!
Esses louros manchárão-t'os e a espada
Tingirão-t'a no sangue dos teos filhos,
Fieis amigos teos — as vis cohortes
De horrificos soldados e hoje em dia
Teos louros onde estão? que é de teos brios?....
Tudo perdeste.... ah! tudo te roubárão
Degenerados, perfidos tyrannos!....
Mas no futuro um dia inda te espera
Em que recobres valerósa e forte
Teo antigo valor, tua ousadia....
Guerra Civil — que és tu? donde procede
Tua infernal origem? donde nascem
Teos estragos crueis, sempre descridos?
Ver expirar o irmão ás mãos fraternas,
Ao golpe filial o pae que expira,
O ferro alçado do feroz amigo
Rasgar do amigo o peito.. Oh! ver o crime
Folgar impúne, e polluir sem custo
A innocencia sagrada, e desvallida!....
E' isto a guerra e quem nos força agora
A correrm os aos campos dos combates
Contra o pae, contra o irmão?.. Será a funesta
Inveterada sede d'ouro, a mando?
Será mesquinha, horrifica vingança?..
Não!.... mais nobre missão temos por certo,
Mais justa, e gloriosa — Alli, á guerra
Chama-nos vóz de morte, e d'extreminio....
Guia-nos leda a patria Liberdade! —
Morremos; — mas co'a morte resgatamos
Novo ser, nova vida, e novos brios
A's gerações ufanas que nascerem!

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

um reconhecimento, e tendo havido alguns tiros entrámos na Regoa, sem a menor opposição, havendo retirado a mencionada guerrilha á nossa approximação.

Pernoitei n'esta povoação com as precauções necessarias, não occorrendo novidade alguma, e tendo completado os meios de transposte, continuei a viagem no dia seguinte sem accidente até Porto-Manço, lugar situado pouco abaixo das Caldas d'Aregos. Ahi se achava uma guerrilha postada em fortes posições, e em numero de uns 500 homens, commandados em pessoa por Mac-Donell, a qual dirigio sobre nós um vivissimo fogo. Fiz logo desembarcar uma parte da força do meu commando, para a desalojar, e depois de algumas horas de tiroteio foi a guerrilha obrigada a retirar-se, deixando no campo desesete mortos e nove prisioneiros, e entre estes um official, escapando com difficuldade de ser aprisionado o proprio Mac-Donell, tendo sido morto da nossa gente um soldado da Guarda Municipal, e feridos dous do Batalhão dos Artistas.

Terminada esta occorrencia, na qual se comportaram com a sua costumada bravura os officiaes, e praças de pret que nella tomaram parte, segui viagem, e pernoitei no Vimeiro, por não ser praticavel continuar de noite a navegação, e no dia immediato prosegui sem novidade até que cheguei a esta cidade. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Casa Pia 21 de Novembro de 1646. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Sá da Bandeira.*

Illm.º e Exm.º Snr. Passo ás mãos de V. Ex.ª por copi o officio que nesta data envio ao Presidente da Commissão de Cintra, no qcal elogia a Junta, e aquelle Valente Povo, pela conducta briosa e patriotica que tem desemvolvido, principalmente na acção que ultimamente sustiveram contra as Tropas de Lisboa — Deos Guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Santarem 16 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis — Illm.º e Exm.º Snr. José da Silva Passos — *Conde das Antas.*

COPIA.

Illm.º Snr. Tendo os habitantes de Cintra, e povoações circumvisinhas, dirigidas e animadas pela dignissima Junta que V. S.ª preside, acabado de executar um d'aquelles actos de heroicidade e patriotismo, que ficam acima de todo o elogio, e ao qual só é condigna recompensa a segurança da liberdade, e a gratidão da Patria; seja-me permittido unir ao louvor geral o meu louvor, e a expressão da simpathya de todos os homens patriotas e valentes do meu immediato commando. Em meu nome, no da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, e no da Patria se servirá V. S.ª agradecer e louvar tanto brio, tanto patriotismo, e tanto exforço. Espero que esses valentes Cidadãos aproveitarão todos os meios, e circunstancias de hostilisar o inimigo, e inquietar e dividir as suas forças, em quanto um movimento final não decide o ultimo fecho da Causa Nacional. — Deos Guarde a V. S.ª Quartel General em Santarem 16 de Novembro de 1846 — Illm.º Snr. Presidinte da Junta de Cintra — Conde das Antas — Está conforme — Mousinho — Tenente ás ordens.

HABITANTES DE LAMEGO!

Sou novamente encarregado por Sua Ex.ª o General Visconde de Sá da Bandeira do Governo Militar de Lamego. E' pois do meu dever sustentar e defender a Lei fundamental da Nação, e Sua Magestade A Senhora D. Maria II, Rainha Constitucional; neste nobre e glorioso empenho derramarei gostoso a ultima gota de meu sangue.

Habitantes de Lamego! conservai-vos socegados em vossas casas, não deis ouvidos a sugestões perfidas, que só tendem a lançar o Paiz em novos embaraços, dos quaes esperam tirar partido homens qne nada tem a perder.

A vossa propriedade e as vossas convicções, quaesquer que ellas sejam, serão por mim respeitadas; mas não haverá contemplação ou consideração alguma, para com aquelles que tentarem perturbar o socego publico.

Quartel General no Calháu da Regoa 20 de Novembro de 1346.

Barão de Castro — Daire

PORTO 23 DE NOVEMBRO.

» *Triumphar o nosso bando o Cazal derrotou*
» *tudo, toda a tropa se entregou, o campo*
» *ficou juncado de cadaveres, poucos escaparão*
» *ao furor de Marte, finalmente cahio Troia,*
» *e lá vai Encias, com o resto dos Troianos,*
» *navegando por esse Douro, a colher-se á Ci-*
» *dade de Dido.*

Eis a lingoagem actual d'esses *Beduinos*, que se regozijão com os males da Patria, na doce esperança de que d'elles lhes hão-de resultar os bens pessoaes por que tanto suspirão, pois que pocéssos do frenetico desejo dimpolgar *dominio e riquezas*, não escolhem meios para isso, e o seu unico pensamento é — *Venha a nós, embora pereça tudo* — O' cegos instrumentos do despotismo! parae no vosso delirio, e reflecti um pouco, se sois capazes de reflecção: olhae que vos enganaes de meio a meio! ouvi tantas testemunhas oculares e contestes, e não vôs deixeis arrastar só pela torrente de vossos sordidos infames desejos: quaes forão as vantagens do vosso bando, com que tanto e tão prematuramente vos exaltaes? comprai uns poucos d'iscravos? insensatos! a isso dizemos nós, como dizia Stilpon ao filho d'Antigono — Essa vantagem foi nossa *porque nos não deixasteis um só escravo*, por que ficamos livres d'esses mizeraveis que a toda a hora estão promptos a venderem-se a quem mais ouro der; assim ficamos sem cuidados a respeito d'esses *janisaros*, de quem não percizamos para o nosso trihumpho; esses cuidados ficão agora por vossa conta, em quanto que nós já dormimos descançados, intrincheirados no invensivel baluarte do heroico povo portuguez, nem queremos outra defeza, pois que é elle o *paladio* da Liberdade, é elle que a tem feito, e hade fazer triumphar, por que se não dobre ao ouro dos despotas, e protestou ser livre, mesmo á custa da ultima gotta de seu sangue: que mais vantagens alcansasteis? coitados! perguntae-o a essa brioza Guarda Municipal, que tão claras provas vos deo da sua denodada coragem e patriotismo; perguntae-o a esse valente batalhão d'Artistas, esse modello de valôr e heroismo, que com inimitavel intrepidèz vos deo a conhecer o que tendes a esperar do povo; contae e somae os cadaveres dos vossos escravos que alastrarão o campo da batalha, e dos que cairão vivos em podèr dos *livres*, deduzi essa soma da dos escravos que comprasteis, e vejamos depois a grande acquisição que fizeteis: miseraveis! quanto vos afoga a cega ambição! ainda o outro dia cantasteis — *Derrota do General Celestino* — e apregoasteis com todas as forças do vosso polmão — *Victoria — derrota total — só escapou o chefe* — e dentro em poucos dias chorasteis, como o Tiranno de Phéres, o vosso fatuo orgulho; hoje entoaes a mesma cantiga, e fantezeaes trihumphos, e, quando Deos quer, á manhã todo o vosso risivel enthusiasmo se some como o clarão do relampago, e como Arimases, vindes tiritando de médo aos pez do povo confessar a vossa tresloucada vaidade! Covardes! e por que não vindes batervos cara a cara, peito a peito, com aquelles que já apregoaes vencidos? não, que essa coragem só a dá o amor da Patria, e vós não o tendes, porque não tendes patria, a vossa patria é — *pantana*; esse brio, essa valentia só a dá o amôr da Liberdade, e vós arrenegaes da Liberdade, só quereis a escravidão, e, como *Judas*, vendeis-vos a vós, e aos outros, pelo louro metal, e pelas caricias e afagos dos Ministros da Synagoga. Pois bem; mais alguns dias, e o povo vos dará o fatal desengano; então entoareis o *peccavi*, mas sem remedio; e se então tambem quizereis imitar em tudo o traidor Apostollo, não será o *povo* quem vo-lo estorve, podereis á vossa vontade imita-lo; no Porto há muita córda, e pelo Reino todo há muita figueira.

Hontem teve revista a valente e briosa Guarda Municipal desta Cidade, e vimos com satisfação marchar este corpo para a missa em toda a sua força e no melhor aceió — Os cabralistas ficaram desenganados de que foi falso o boato que fizeram correr de que tinham passado para os rebeldes 2 companhias desta benemerita Guarda: Passaram-se sim mas foram 2 companhias de balas com que estes fieis Soldados da Liberdade vingaram a negra e infame traição daquelles que tinham sido seus companheiros d'armas — Por esta occasião tributàmos os nossos agradecimentos e devidos incomios ao valente patriota o Snr. Capitão *Cunha*, que á frente da sua Companhia sustentou tão denodadamente o campo da Liberdade, fazendo um vivissimo fogo sobre o inimigo — Em quanto que a Causa do Povo e da Rainha tiver tão valentes defensores, hade triumphar desses degenerados Portuguezes, que combatem a favor do despotismo — Tambem tiveram revista os Batalhões dos bravos Artistas, assim como todos os mais corpos Nacionaes, comparecendo muita gente ja fardada tendo-se alistado estes ultimos dias nos mesmos corpos — immensos mancebos, que corajosos correm ás armas para defenderem o Liberdade. Tem-se apresentado muitos soldados de 3 é 15, que logo que poderam abandonaram seus traiçoeiros camaradas com quem tinham hido envolvidos — Tambem se tem apresentado alguns soldados de Cavallaria n.º 6 montados e equipados —

ANNUNCIOS.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª Sima do Muro n.º 111 e 112. [41]

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 43. TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ATTENDENDO ás circumstancias extraordinarias em que se acha o Paiz, e a que nenhum Cidadão deve por pretexto algum eximir-se de servir a sua Patria quando periga a liberdade do Paiz e a corôa da Rainha; manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que todos os privilegios individuaes fiquem interinamente suspensos durante a crise actual. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 21 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente. — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Repartição dos negocios da fazenda.

HAVENDO chegado ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que alguns arrematantes de rendimentos publicos, valendo-se do pretexto das circunstancias extraordinarias, em que se acha o Paiz, procuram esquivar-se ao pagamento do preço das arrematações a que estão obrigados; manda a mesma Junta, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que o Governador Civil do Districto Administrativo do Porto, faça proceder ás mais activas diligencias, para descobrir se dos respectivos arrendamentos, feitos no Districto a seu cargo existem alguns, cujo preço esteja vencido, e não pago; e informe pela mesma Repartição do que sobre tal assumpto poder colher, a fim de se darem as necessarias providencias, como se faz mister aos interesses da Fazenda Publica. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 23 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos.*

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que o Procurador Regio Junto á Relação do Porto informe com a maior brevidade possivel, qual é a somma das dividas activas do Estado no Districto da mesma Relação, sobre que correm execuções fiscaes; declarando a data em que foram contrahidas, qual a sua natureza e nome dos respectivos devedores, e as epochas em que começaram as ditas execuções. Palacio da Junta Provisorio no Porto, em 23 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos* — Para o Procurador Regio junto á Relação do Porto.

Repartição dos negocios da Guerra.

DESEJANDO a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino prepetuar a memoria dos relevantissimos serviços praticados pela Guarda Municipal do Porto, que na acção de 16 do corrente, em Valpassos, alem de manter ellezo o brio de Soldados Portuguezes, conservando-se no posto que lhe havia sido indicado em defeza da Liberdade do Paiz, e do Throno Constitucional de Sua Magestade, não obstante a defecção deshonrosa, e puzillanime de parte dos Regimentos n.º 3, e 15 d'Infanteria, repelio com denodada valentia as forças rebeldes, causando-lhes consideravel estrago em mortos, feridos, e presioneiros, obrigando-as a retirar vergonhosamente a pezar d'aquella defecção, e das vantajosas posições que occupavão as forças inimigas: determina em nome da Nação, e da Rainha o seguinte. Primeiro — Que a Guarda Municipal do Porto uze na sua Bandeira da fita da Muito Antiga, e Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade, e Mérito, em quanto exestir no referido corpo alguma das pragas, que tão briosamente se conduziram na acção de Valpassos. Segundo — Que uma copia deste Decreto seja remettida á referida Guarda, para ser conservada no archivo a fim de que os vindouros tenhão

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO,

em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 42.*)

O homem não tive em ferros — nelles vive
O negro escravo que nasceo nos ferros:
O livre morre logo que lhe arranquem
A amada liberdade: — ah! que esses louros,
Pezes, sim, que os anhello, e que os respeito...
Mas os louros do crime — que, por certo,
Uma vingança é crime: e hé crime horrendo
Sacrificar á pútrida avareza
O pae, o irmão, o carinhoso amigo —
Esses, despreso-os eu, que antes quizera
Dormir á sombra do feral cypreste
Do que com elles me adornar a fronte!

2.º

Longo tempo passou, e pensativo
O denodado chefe inda parcia
Estranho aos risos, aos prazeres, ao júbilo
Dos ledos companheiros que estranhávão
Sua acerba tristeza, e nenhum delles
Lhe ousava interromper esse silencio
Que ás mais das vezes alimenta e agrava
As mágoas da desgraça, e lhes redobra
Os venenósos, os mortaes espinhos....
Todos folgão contentes; nem se lembrão
Que nesses campos socegados hoje
Soar devia a tuba dos combates
E ao eco horrendo sem demóra os tristes
Deverião correr, voar á guerra!
Todos elles anspirão pelo instante
Em que lhes seja dado novamente
Contra as barbaras hostes dos tyrannos
Opporem seu valor, sua ausadia,
E lavarem siquer no sangue delles
A affronta da Nação que póde incauta
No seio maternal nutrir taes monstros!
Mas eis que se ouve ao longe d'improviso,
Um ruide abafado, e similhante.
Ao trovão que rebrame estrepitôso
E cruza o espaço rapido, invesivel....
Depois ao ar s'elevão grossas nuvens
D'espesso pó que se aproximão rápidas
Ao lugar onde estão: — já se divisão
Os famósos ginetes tão ligeiros
Como a corça veloz: e resplandécem
As armas rutilantes, nesses serros;
Era o forte ancião que, valerôso,
Em cata do mancebo caminhava
Havia longas horas, e de certo
Fatal destino os passos seos dirije
Alli, áquelles sitios em que a morte
Imperava cruenta, e onde governa
A mesquinha traição, cobarde sempre:
Extensa vozeria nos astros sobe
Dessa chusma d'impavidos guerrilhas
Que ledos o acompanhão. Este acêna
Ao cáro amigo que de longe o esperão
Anciádo e contente, e que deseja
Aperta-lo em seos braços: outro busca
Descer sem custo as ingremes montanhas
Que já lhe tarda não poder mais cêdo
Chegar junto do irmão, beijar-lhe a fronte,
E anima-lo se acaso os tenros annos
O tornarem medroso, que não téme
Morrer alli, se o ultimo suspiro
Entre os labios do irmão soltar alegre:
E corro saptisfeito pelas rochas
Cortadas dos algares onde se occultão
Os pombos bravos quando a luz do dia
Começa de fugir e a negra noite
Seo estrellado manto estende a furto:
Alli os caçadores costumão ledos
Estender sobre o algar a densa rêde
E ás entranhas da terra arremeçando
Accesos fachos, cuja lavarêda
Os obriga a fugir — pódem sem custo
Nesta traça infernal pilha-los juntos.
Aquelle outro de longe indága á pressa
Onde seo filho está; que é delle, e corre
Com mal seguro passo em busca della
Que sófrego tambem aperta ao seio,
Sobre o seo coração, o triste velho....
Apertae-o, apertae-o sobre o peito
Uni-o bem no coração que em breve
O destino fatal talvez não deixe,
Não vos permitta irado que de novo
O torneis a abraçar; e ireis escravo
Arrastando os grilhões do despotismo
Esparsir murchas flores sobre essa campa,
Do *livre*: — e então talvez que lacrimoso
Seo destino invejei-, e com vaidade
Aos despotas direis: — *» Meo pae foi este! a* —

3.º

Anciado o triste velho aperta ao seio
O impávido mancebo que paréce
Supplicar-lhe nos olhos tristemente
Que o deixe só curtir sua amargura
E soffrer solitario o seo destino:
— *» Veiga,* (lhe disse o velho:) *olha, não tarda*
Não tarda muito que estes montes todos
Se coroem de súbito co'as hostes
Do perfido Casil: — e dentro em pouco
Longe de Constantim, longe do Corgo,
Deveremos estar, que nestas varzeas
Mais tempo demorar nos não é dado
Sem lídima derróta: — ajunta á pressa
Teos bravos campeões que inda dispersos,
Descançados estão: tu bem conhéces

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

noticia certa de tanto patriotismo e coragem. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em vinte e dois de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Sendo de justiça indifectivel honrar os assignalados feitos de patriotismo, e coragem praticados pelo primeiro Batalhão d'Artistas Portuense na acção de deseseis do corrente em Valpassos, onde com denodo de soldados veteranos sustentaram as posições, que lhe forão confiadas, não obstante a defecção de parte dos Regimentos numero tres, e quinze d'Infanteria, e contribuiram para que os rebeldes retirassem precipitadamente com perda de muitos mortos, feridos, e prisioneiros: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, determina:

1.º Que o referido Batalhão seja condecorado com uma Bandeira d'honra, como as que usão os Corpos do Exercito, tendo na parte inferior das armas em letras d'ouro, as palavras — Coragem Civica —

2.º Que uma Copia deste Decreto seja mandada para a Secretaria do referido Batalhão, para que sendo ali archivada, se perpetue a memoria dos altos feitos d'armas praticados por tão distinto Corpo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 22 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pela repartição dos Negocios da Fazenda, que a commissão Administrativa d'Alfandega do Porto, informe sem perda de tempo, pela mesma Repartição se por aquella Alfandega existem algumas dividas á Fazenda Publica, quem são os devedores, se contra elles se movem execuções, o estado de cada uma dellas, e se por tal motivo, existem alguns bens em sequestro, ou adjudicados á mesma Fazenda e quem os administra a fim de que tomando-se de similhante objecto o devido conhecimento, sejão adoptadas as providencias legaes que o bem do serviço e interesse da Fazenda Publica exigirem. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos* Para a Commissão Administrativa d'Alfandega do Porto.

Quartel General das Forças do Norte no Porto 23 de Novembro de 1846.

Circular.

Em consequencia das ordens de Sua Ex.ª o Secretario da Guerra, communica-se aos Corpos e Authoridades o seguinte, para que tenha prompta execução na parte que a cada um competir:

1.º Que o Brigadeiro Graduado Antonio Cabral da França é nomeado por Portaria desta data Commandante Geral e Inspector de todos os Batalhões Nacionaes de Infanteria e Caçadores, estacionados n'esta Cidade, e bem assim da Guarda Nacional, devendo ser-lhe dirigida toda a correspondencia, e entendendo-se directamente com elle todos os Commandantes dos Corpos a respeito das exigencias do serviço, e que alem desta Commissão é encarregado do Commando da ala direita da linha de defeza, que comprehende o espaço desde o rio na direcção da Quinta da China sobre o Douro, até á Agoardente inclusive.

2.º Que o Coronel Graduado do Regimento d'Artilharia n.º 3 Antonio Rogerio Gromicho Couceiro é nomeado com as mesmas attribuições Commandante Geral, e Inspector dos Corpos Nacionaes, d'Artilheria, e Commandante da ala esquerda da linha de defeza, comprehendendo o espaço desde a Agoardente inclusive até ao rio pela Quinta do Conego Teixeira.

3.º Que aos Commandantes Geraes e Inspectores dos Corpos Nacionaes cumpre velar com a maior actividade pela prompta organisação, manutenção e disciplina d'aquelles corpos, não só tomando energicas providencias, para os levar ao estado da melhor regularidade, mas passando-lhes repetidas revistas, e provendo por todos os meios que continuem a ser uteis á causa que defendem.

4.º Que os referidos corpos devem estar prevenidos para uma revista geral de Sua Ex.ª o Visconde de Sá da Bandeira.

5.º Que aos Commandantes das alas da linha de defeza cumpre essencialmente velar por que as reservas e piquetes sejam convenientemente colocados, que o serviço da linha se faça com ponctualidade, que nas cortaduras das estradas haja a maior vigilancia, ácerca da entrada ou sahida de pessoas suspeitas, ou objectos cujo trafico é prohibido como polvora, ou materias para ella, armas, correame, &c.

6.º Que os referidos Commandantes devem tomar quartel em situação proxima do seu Districto, para que de prompto possam receber as communicações de seus subordinados, e providenciar sem perda de tempo a todas as exigencias do serviço, sendo elles os responsaveis por qualquer falta que possa haver no cumprimento do disposto na presente circular.

7.º Que cada um dos referidos Commandantes deve ir sem perda de tempo receber as ordens de Sua Ex.ª o Visconde de Sá, ácerca da distribuição da força na linha de defeza, e occupação dos reductos, bem como a respeito dos mais objectos do serviço.

8.º Que d'ora ávante Sua Ex.ª rondará, ou mandará rondar todos os pontos da linha, especialmente de noute, e que espera não encontrará motivo de censura nos corpos que a guarnecem.

9.º Que a correspondencia toda dos Corpos, e mais partes do serviço serão d'ora em diante dirigidas por esta Secretaria.

José Guedes de Carvalho e Menezes — Encarregado da Repartição do Ajudante General.

PORTO 24 DE NOVEMBRO.

A facção cabralina que havia algum tempo — tinha perdido todas as esperanças de que se podessem effeictuar suas loucas e estultas pertenções, recebeo nova vida, e novos brios com os ultimos acontecimentos de Valde-Passos: — se até então a sua impudencia e temeridade se tinhão limitado tão somente ao descaro, e tramoia atrevida, e declarada, fiados talvez na bondade e espirito cavalheiresco da gente da patulea — hoje em dia essa imprudencia o desaforo excederão todas as barreiras, e como se poderão persuadir que a victoria era delles, alardeão do seo triumpho nesta lucta de vida ou de morte que tão renhida e bem pelejada há sido, com a maior patifaria e pouca vergonha que jamais se virão!

Loucos! não vedes vós que quando inda há pouco toda esta Nação se ergueo firme e poderosa, como o maior imperio do Universo, contra o despotismo cabralino, não tinha a seo favor um unico soldado, e que venceo, e que vos derrobou sem os recursos que hoje em dia tem? — Não conheceis que somente a nossa generosidade é que foi a cauza de que vos mexaes de novo, e ouseis conspirar contra a soberania nacional e os interesses do povo? — Dizei homens das traições e dos fuzilamentos; quem se arrojou a espezinhar-vos, e do fastigio da grandeza vos lançou ao lodaçal da miseria e da infamia? Quem póde mais que o colosso do despotismo, e o fez baquear por terra, para nunca mais se erguer das suas ruinas? Quem derrotou essas hostes de traidores e de escravos que armastes contra nós? — Quem é que vos move a guerra, e que folga com o vosso desespero e devaneios insensatos, e que forceja por vos reduzir á nulidade? — Respondei, homens da governança!

A Nação inteira formou cauza commum com o exercito portuguez — e a victoria será nossa, que a Camarilha é de si muito fraca e só tem a seu favor a traição e um rancho de escravos.

Os ultimos acontecimentos de Val-de-Passos, bem longe de serem fataes para a cauza nacional, forão aliás de mui prospero resultado: — elles mostrarão ás nações do mundo a valentia e denodo dos portuguezes, e que com similhantes homens é certo e nunca duvidoso, o triumpho e a victoria: patentearão aos povos admirados a pericia e valor de seus chefes, e tornando immortal o já gloriosissimo nome do *Sá da Bandeira*, desse martyr da Liberdade, hão-de estampar com caracteres d'ouro nos fastos da nossa historia, o nome famôso e eterno do mais aguerrido e valente militar portuguez — o incomparavel e destemido *Montenegro* a cuja valia e miraculosos feitos se deve toda a gloria e resultado deste dia memoravel em que, nem a mesma traição pode abalar o poder nacional, e o enthusiasmo e denôdo popular — nem tão pouco conseguio esmurecer os impavidos campeões da Liberdade!....

ANNUNCIOS.

Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

☞ No dia 2 de Dezembro pelas 10 horas da manhaã em Villa Nova de Gaia no Citio das Costeiras armazem que foi do fallecido Antonio José d'Oliveira Basto, a requerimento dos Administradores da Massa fallida do mesmo Basto se hão-de arrematar 300 pipas de vinho de differentes qualidades e marcas em Lotos, e com abatimento de 10$000 em pipa da avaluação já feita pelos Louvados. Os os Administradores promptificão-se a receber em pagamento de qualquer porção de vinho arrematado, as Letras que aquelle fallido acceitou, depois de homologada a Concordacta; mas somente aquellas que os Administradores reconhecerem a faça dos Livros, e mais Documentos, serem provenientes da mesma Concordacta, conferida e feita com seus Credores, bem como se haõ-de arrematar cascos de pipa, meia pipa, e mais utencilios d'armazem. [42]

ERRATA.

No artigo do fundo do *Progressista* do dia 23, linha 6.ª onde se lê — Triumphar — leia-se — Triumphou — Linha 39, onde se lê — dobre — lea-se — dobra —

Digitized by Google

NUMERO 44. QUARTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez. 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

O Decreto que abaixo transcrevemos mostra-nos visivelmente o apuro de miseria em que se acha o governo da camarilha: Evós, ó donatos desse chamado governo; que direis agora á vista de tão importante documento? E' bico, ou cabeça? Miseraveis! — ahi tendes o apregoado credito com que ha pouco tanto vos usanaveis! O credito do vosso governo é só de lingoa; é um credito ficticio com que em tempo soube illudir a Nação; mas esta — graças á Providencia — já um dia conheceo os homens da impostura e das delapidaçõcs.

DECRETO.

TENDO chegado ao meu conhecimento que, apesar da muito clara e terminante disposiçao do artigo segundo do decreto de vinte e tres de Maio ultimo, prorogada pelos de vinte de Agosto e um de Outubro do corrente anno, pela qual fui servida ordenar, que as notas do banco de Lisboa tivessem curso forçado, e fossem recebidas, pelo seu valor nominal, como dinheiro metalico, assim no pagamento de todas as contribuições e rendas publicas, como nas transacções entre particulares, se tem procurado illudir esta minha saudavel e necessaria providencia, fazendo-se concertos e avenças com clausulas fraudulentas para se haverem de exigir pagamentos em certa moeda, e assim se excluirem delles as referidas notas do banco; chegando o abuso ao excesso de em algumas lojas e mercados se engeitarem as mesmas notas, e em outras se abrirem preços diversos em attenção á qualidade intrinseca da moeda; impedindo-se por estes e outros meios similhantes o curso forçado que mandei dar no seu valor nominal ás mencionadas notas do banco de Lisboa; e sendo absolutamente preciso e necessario que a execução dos meus referidos decretos não continue a ser illudida, e se torne real e effectiva: Hei por bem decretar e determinar o seguinte:

Artigo 1.º Toda a pessoa que, por qualquer modo, ou sob qualquer pretexto, engeitar as notas do banco de Lisboa, em quanto tiverem curso forçado, e couberem em qualquer pagamento ou transacção, incorrerá, além da pena de degredo que a ordenação do reino, no livro 4.º, titulo 22.º commina aos que engeitam moeda de el-rei, na de uma mulcta de 50$000 reis a 500$000 reis para a fazenda publica, a arbitrio do juiz, regulala em attenção ao valor da transacção, e á fortuna do transgressor.

Art. 2.º Incorrerá tambem nas penas declaradas no artigo antecedente toda a pessoa que, publica ou particularmente, e sobre qualquer genero de transacção, de que possa resultar pagamento ou obrigação igual ou superior ao minimo do valor nominal das notas, estabelecer ou exigir preços sómente a metal, ou os abrir e estipular diversos em attenção á qualidade da moeda; e bem assim o que estipular ou exegir alguma quantia a titulo de agio ou desconto pela recepção das notas do banco de Lisboa em quaesquer pagamentos em que ellas tiverem cabimento.

Art. 3.º As authoridades administrativas ficam especialmente incumbidas de vigiar pela rigorosa execução do presente decreto, devendo proceder, sempre que haja queixa, e mesmo ex-officio, aos necessarios exames, averiguações, e inquirições para constituir o corpo de delicto, o qual será immediatamente remettido ao poder judicial, sem que ahi seja preciso repetirem-se os mesmos actos quando tiverem sido feitos regularmente.

Art. 4.º Nos crimes de que trata o presente decreto não haverá concessão de fiança, nem intervenção de jurados no seu julgamento.

Art. 5.º Serão consideradas nullas e sem effeito algum todas as clausulas e condições de pagamento em moeda certa e determinada que se tiverem estipulado, ou de futuro se estipularem para excluir as notas do banco de Lisboa, em fraude do disposto nos decretos de vinte e tres de Maio, vinte de Agosto, e um de Outubro do corrente anno; e tanto em juizo como fóra delle similhantes clausulas e condições se houverão por não escriptas.

Art. 6.º As disposições do presente decreto terão execução desde o dia da sua publicação no Diario do Governo.

Os ministros e secretarios de estado das differentes repartições o tenham assim entendido e façam executar, expedindo as ordens e instrucções convenientes a todas as authoridades a quem competir para a immediata e fiel execução deste decreto. Paço das Necessidades, em quatorze de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira. — D. Manoel de Portugal e Castro. — José Antonio Maria de Sousa Azevedo. — José Jacintho Valente Farinho.*

PORTO 25 DE NOVEMBRO.

HÁ cousas que parecem incriveis e inacreditaveis: — neste rol está a louca e fatal sympathia que a camarilha inspirou á soberana: ora que o throno odeasse os seus inimigos e que os repellisse com horror não nos admiraria, até era este um comportamento razoavel e sensato, — mas que os idolatre, e que procure todos os meios de os conservar a seo lado — espezinhando ao mesmo tempo os seus partidarios e verdadeiros deffensores, isso é o que não accreditariamos se o não presenciassemos a cada instante.

Comtudo há um meio de explicarmos similhantes loucuras: — os homens virtuosos e honrados são de ordinario rigidos e sinceros: em quanto que os cortezães e favoritos são sempre aduladores: — e os reis estimão a lisonje! — Fatal politica é esta! Os aulicos arrastão-se vilmente aos pés do throno, como a serpente traiçoeira: mas desde o momento em que pilhão a victima illaqueada, assaltão-a como o tigre.... D. Sanche 2.º foi deposto do throno por causa dos validos: e D. Affonso 6.º deixou de reinar pela mesma razão!

Mas que provas temos nós de que os homens da camarilha são os inimigos? que razões podemos nós apontar para provarmos a veracidade das nossas arguições?... Vamos a isso: — o pays póde julgar pelos proprios actos desses Iscariotas as suas sinistras e malévolas intenções!...

O duque da Terceira — o discipulo ingrato de José Jorge Loureiro — não ousou dizer com a maior pouca vergonha do mundo que as mulheres erão inertes e indignas de reinar? — Grosseiria de villão!.... E não quer isto dizer que a senhora D. Maria 2.ª não devia ser rainha?... e comtudo não houve até hoje uma unica voz dessa gente que se inculca como amigo do throno para deffender e desagravar o fingido idolo de suas oblações!! Pois D. Tareja não reinou no começo da monarchia com tanto acerto e politica como qualquer monarcha? E a senhora D. Maria 1.ª foi por ventura imperita e acanhada nas suas medidas? — Não regerão prosperamente este reino. D. Catharina e D. Luiza de Gusmão?... E há ainda quem diga que uma senhora é incapaz de reinar!!...

E o Conde de Thomar será tambem um dos amigos do Throno!? — Elle que impollido pelo inferno ousou pedir nas furnas e nos culbs a cabeça de sua *adorada* soberana?!! — é que por mais de uma vez intentou declarar douda a Senhora D. Maria 2.ª?... Verganha das vergonhas! E este nôvo *Commolet* é hoje em dia o valido do throno; e o homem por cujas mãos passárão todos os destinos desta nação!?.. Que legado de infancia e de vergonha não deixamos nós ás gerações futuras!... que dirão ellas quando souberem que as regicidas, os assassinos, os faccinoras e os ingratos se refugiavão no docel dos reis?!..

Outro homem não menos malvado porem mais sincero é o irmão deste réprobo, José Bernardo da Silva Cabral: — é elle um dos membros mais influentes da camarilha, e um dos maiores criminosos que a compoem... José Bernarde o espião da alçada, o amigo do *Victorino*, o acclamador de D. Miguel em Nelas — este homem pode amar a Rainha dos Portuguezes e guardar-lhe lealdade?! — E como ha-de o ladrão dos Conegos ter escrupulo de roubar o povo, e sacrificar o throno aos seus interesses?....

Mas o Saldanha?.. o Saldanha será tambem de sinistro agouro para a rainha constitucional? E então! Não foi elle ter com o Miguel a Villa Franca quando conseguiu escapolir-se do Castello? e não o deixou elle fugir depois da misera convenção de Evora-Monte!.. Não é elle um verdadeiro *cata-vento* politico?.. Não segue elle as maximas de todos aquelles que lhe recompensem os seus serviços, fossem elles embora S. Pedro ou Mahomet?!.. E um homem destes pode acaso ser leal á cauza de qualquer monarcha? Não: por certo. — O Saldanha — á imitação do mocho — só presagia desgraça á gente com quem se liga.... —

Quanto ao resto da camarilha não vemos *figurão* algum de vulto que mereça apena de se mencionar entre os *estrangeirados*: — porem no numero dos estrangeiros há dois homens que não devem ficar no esquecimento: — são *elrei* e o *calvinista*.

A questão em que vamos entrar é extremamente melindrosa e dificil de resolver.... Hé necessario que desataviemos primeiramente a *um rei* de todas as suas galas e roupas reaes, e de todos os mais atavios de que usão as pessoas de tão illustre jerarchia, e que o dei-

Digitized by Google

xemos ficar nem mais nem menos na ordem em que collocamos os individuos que acabamos de julgar. — Façamos pois de conta que o *esposo da Rainha* é simplesmente, nesta occasião, o *regente* prematuro e esperançoso para o cazo *que Deos afaste:* — ou mesmo que fallamos do principe de *Saxe — Coburgo — Gotha*, o Snr. D. Fernando Augusto: — Ora haverá por ventura alguem tão louco que não conheça actualmente a inercia, desuso e incapacidade de D. Fernando para commandar portuguezes?.. Persuade se acaso algum insensato que um forasteiro podesse tranquillisar com meios de terror a uma Nação irritada?.. Não: — e todos dirão que não, como nós: — porque todos os portuguezes tem um coração orgulhôso e uma alma nobre. E D. Fernando, não nos ameaçou, em nome do throno — com o seo exercito *imaginario*, e com a força daquelle seo braço poderoso e *vencedor*?.. Não hé pois a politica deste homem fatal ao throno de nossos monarchas por todos os respeitos? — Não é indecorôso para o nosso *futuro regente* similhante fanfarronice?.. Há até quem diga que o Snr. D. Fernando Augusto quer e trabalha por aproximar quanto antes o apetecido momento da sua *regencia*!... Ora *Deus affaste* de nós uma tal fotalidade!!

Em quanto porem ao diabolico calvinista, dir-lhe-hemos que os estrangeiros tem colhido máo pago das suas *proêzas* cá em Portugal: — *Antonio Conti*, um dos bravos de Affonso 6.º e o unico homem com quem podemos comparar *Dietz* a respeito de suas façanhas: — Ou elrei se verá constrangido a apartar de si tão excellente joia — ou Dietz virá a ser fatal a Sua Magestade a Rainha como *Conti* o fora a Affonso 6.º — eis ahi o fructo da sua influencia: tudo isto que se esta vendo por este reino é cauzado por elle —

A scena tão edificante do punhal que o forasteiro pôde brandir contra o duque.... é uma prova infallivel da bondade o vantagem da *politica alemã*. —

Não obstante todos estes *immensos interesses* fôra optimo que elrei se determinasse a condemnar a um *leve* desterro o seu utilissimo favorito, como aconteceo ao tal *garoto* do tempo de Affonso 6.º e recompensasse os seu viços *germanicos* como se galardoárão os *piemonteses*.

Eis ahi a *camarilha*: oxalá que a rainha conheça a tempo os traidores que a rodeão e quebre quanto antes todos esses actos iniquos que a coacção conseguio extorquir-lhe e que de alguma sorte *ligão* o throno ao *saldanhismo* — para que, — na queda deste *monstro*, — não tenhamos de lamentar algum grande catastrophe.

Ordem do Tenente Coronel Commandante do Batalhão Academico de 7 do corrente (de Santarem) mandando apresentar no praso de oito dias a contar da sua publicação todas as praças do dito Batalhão, que se acharem ausentes sem motivo legal, com pena de serem considerados como indignos de pertencerem ao Batalhão Academico, e os seus nomes publicados em todos os Periodicos, que defendem as liberdades do Povo Portuguez.

Hontem chegou a esta Cidade o Exm.º Snr. Barão d'Almargem acompanhado de seus Ajudantes, e vai marchar para Santarem.

(Do Povo de 20 de Novembro.)

Do Boletim de Santarem n.º 2 de 18 do corrente copiamos o seguinte:

« Pelas noticias officiaes, que d'Evora acabão de chegar a este Quartel General com data de 16 do corrente, consta que o levantamento do sitio d'Evora pelas tropas do General Schwalback foi um movimento executado sem ordem nem combinação alguma com o Marquez de Saldanha; e em carta aprehendida d'um sectario do intruso governo é este movimento attribuido á cobardia, ou á traição.

Os soldados de Schwalback estão desanimados, faltos de calçado e com quinzenas de pret em divida.

O regimento 11 d'Infanteria merece áquelle infeliz General muito pouca confiança; e o correr dos negocios do chamado governo que elle teve a loucura de seguir dão a elle e aos seus muito pouco calor e esperança.

As forças leaes reunidas em Evora com os Generaes Conde do Bomfim, Celestino, e Conde de Mello cheios de brios, enthusiasmo, e ardor, cressem em força e recursos, e a Provincia inteira, até por donativos pecuniarios espontaneos fornece a sua mais prompta organisação, para que ellas entrem o mais breve possivel em operações decesivas.

Os nossos feridos na acção de Vianna forão retomados em Montemor por uma partida dos nossos bravos. — Os thelegraphos para o Sul de Lisboa estão interceptados. Schwalback acha-se isolado no meio do Alemtejo.

Consta-nos a não poder duvidar, que o denominado governo de Lisboa teve a baixesa de pedir armas e munições a certa nação, a quem não é possivel fazer intervir, como talvez se desejasse, em nossos negocios.

O Edificio do inimigo cáhe em ruinas por toda a parte, e o Marquez de Saldanha, ora no Cartacho, ora na Fonte boa é o melancolico espectador da queda de sua miseravel obra »

Antes d'hontem chegou a escolta da G. N. desta Cidade; que foi acompanhar o dinheiro, e munições de guerra a Santarem. Para alli marchou já mais dinheiro e munições, e ultimamente 4 peças de artilharia com mais munições.

— em Santarem ha 800 moios de trigo das Lesirias; e mais 200 moios de milho; em virtude d'isto o fornecimento do Exercito agora hé feito pelo Commissariado militar.

— O Marquez de Fronteira, e o Coronel Caldeira, sahirão de Lisboa e forão reunir-se ao Visconde de Setubal.

— O Condc de Bomfim foi nomeado Commandante em Chefe das forças do Alemtejo, e Algarve reunidas em Evora. O General Celestiuo voltou a tomar o commando da 8.ª divisão militar.

— Os ladrões do Saldanha roubárão 150 bois ao Proprietario José Rebello das proximidades de Santarem.

— A gente que está no Cartaxo são 1500 infantes, e 200 cavallos.

Hontem chegárão mais duas peças d'artilharia para o Exercito liberal. Tambem entrárão nesta Cidade o resto do Batalhão do Jaime no N.º de cento e tantos homens.

(Do Povo de 21 de Novembro.)

ANNUNCIOS.

Ha para vender um Cavallo de marca, quem a pertender dirija-se a esta officino que se lhe dirá quem o vende.

No dia 2 de Dezembro pelas 10 horas da manhaã em Villa Nova de Gaia no Sitio das Costeiras armazem que foi do fallecido Antonio José d'Oliveira Basto, a requerimento dos Administradores da Massa fallida do mesmo Basto se hão-de arrematar 300 pipas de vinho de differentes qualidades e marcas em Lotes, e com abatimento de 10$000 em pipa da avaluação já feita pelos Louvados. Os os Administradores promptificão-se a receber em pagamento de qualquer porção de vinho arrematado, as Letras que aquelle falido acceitou, depois de homologada a Concordacta; mas somente aquellas que os Administradores reconhecerem á face dos Livros, e mais Documentos, serem provenientes da mesma Concordacta, conferida e feita com seus Credores, bem como se hão-de arrematar cascos de pipa, meia pipa, e mais utencilios d'armazem. [42]

Os Caixas do Brigue Brazileiro -*Sertorio*- rogão a todas as pessoas, que tem a receber carga, vindas do Rio Grande no dito Brigue (entrado em Lisboa em 13 do corrente) a sua presença no dia quinta feira 26 do corrente, no escriptorio dos ditos, na Rua de Cedofeita n. 55, afim de deliberarem o que melhor convenha aos geraes interesses do carregamento do mesmo Brigue. Porto 24 de Novembro de 1846.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 45. QUINTA FEIRA 26 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos negocios da fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ao merecimento e relevantes serviços, que tem prestado á causa Nacional, o Escrivão encarregado a bordo do Vapor Duque do Porto Ignacio Smith de Vasconcellos, ha por bem nomea-lo, em nome da Rainha, commissario da Fazenda, com graduação de segundo Tenente da armada, continuando no exercicio do lugar para que fôra nomeado por Portaria de 20 d'Outubro do corrente anno. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 1 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

ATTENDENDO ao acrisolado patriotismo, Serviços á Causa Nacional, e soffrimentos de João Francisco d'Azevedo; a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem nomea-lo em nome da Rainha, Segundo Official de Fazenda da Armada, contando o seu vencimento desde o primeiro do mez corrente, por constar ter-se apresentado n'este dia ás forças populares proximas á Capital, de donde a muito custo se pôde evadir. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em quinze de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

ILLM.º E EXM.º SNR. — Cabe-me a satisfação de ir participar a V. Ex.ª que a guerrilha de Vieira depois de varios ataques que hoje fez sobre esta Cidade sendo o ultimo em grande força foi obrigada a retirar deixando ao campo 3 mortos, 2 feridos e 1 prisioneiro. Da participação que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino deve receber do Chefe de Estado Maior desta Divisão, terá V. Ex.ª a occasião de vêr os promenores do ataque e defesa, a bravura e valentia com que menos de 200 homens sustentárão a Cidade contra numerosas massas populares, que a atacarão por todas as avenidas: não posso comtudo deixar de recommendar já á consideração da Junta Provisoria o Tenente Barbosa, Commandante do contingente aqui existente do Batalhão Nacional Movel de Barcellos, a cuja firmesa e coragem se deve em grande parte a sustentação da Cidade. Erão 4 para as 5 horas da tarde quando entrárão os 2 Batalhões de Fafe, e o Corpo de Segurança Publica de Guimarães, commandados pelo Tenente Coronel Vicente Luiz Vaz Ferreira, tendo hoje mesmo no lugar das Taipas feito quatro prisioneiros á guerrilha que alli se achava; mas quando estas forças effectuaram a sua entrada na Cidade, já a guerrilha havia debandado. Os habitantes desta Cidade conservaram-se mansos e quietos, e todo o Districto se manteve tranquillo, não obstante constar que os chefes guerrilheiros contavão com o auxilio do Concelho de Prado. Asseguram-me que a guerrilha veio commandada por quatro chefes, sendo um delles o Padre Casemiro, e outro o tal dito General Inglez que se apresentou com calças vermelhas. Deos Guarde a V. Ex.ª Braga 24 de Novembro de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra, membro da Junta Provisoria e Encarregado

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 43.*)

Que o medo não me offusca, nem tão pouco
Te desejo enganar .... mas fóge o tempo
E é mister qué fujamos sem demóra. » —
— « *Tal não farei, senhor*: — *fôra vileza*
Tão vergonhosa fuga, embóra a morte
Seja desta demora o triste fructo:
Trêmo é certo por vós, tremo por ellas ....
Por minha filha, oh! sim, e bem quizera
Poupar-lhe os tristes dias da orphandade
Tão propinquos, tão proximos: — *mas nunca*
Em prémio de tal crime, que mais valle
Deixa-la ao desamparo sobre a terra
Sem arrimo, sem bens, do que outorgar-lhe
No nome de seo pae vergonha eterna!
Oh! quem sabe se um dia a malfadada
Sobre o túmulo meo virá sosinha,
A' triste sombra do mortal cypreste
Carpir-se solitaria, e sem deshonra
A grinalda da mórte deposite
No marmore da campa! .. » — *Ah! não repáras*
(O velho lhe tornou) *não vês, incauto,*
Que os pérfidos escravos buscão ávidos
Vingar-se agora da total derrota
Que em Sabrósa lhes deste e que de certo
Te hão-de perseguir? .... *Repara ao menos*
Que os dias da equidade se acabárão:
Houve um tempo propicio a Deus e aos povos
Em que a innocencia se escudava forte
Na égide de um Rei; — *mas esse tempo*
Para sempre passou; *e não te lembras*
Da carinhósa irmã, da tenra filha
Que sósinhas deixastes? — *Anda, não tardes,*
Hé tempo de partirmos. — » *Não*; *não parto*..
Antes morrer mil vezes! — E calado
Por longo tempo esteve; mas no rosto
A pallidez demonstra claramente.
Quão duras magoas soffre: os olhos fitos
Sobre a terra, e no peito a dextra ovante
Alfim rompe o silencio: — « *Hé tempo idóneo*
De vos patentear meos sentimentos ....
Amigo, bem sabeis com que ternúra
Minha filha idolatro: — *bem conheces*
Todo o extremo de amôr que lhe consagro...
Entrego-vo-la, senhor, neste momento:
Jurae-me que a amareis .. » — *Sim eu t'o juro*!
Eu t'o prometto, amigo! E o triste velho
Os olhos despraiára pelas veigas
Tão bellas, tão vicosas, e attentando
Depois no mesto joven tristemente
A dextra contra o peito lhe apertára.
E lh'a banha co'o pranto da saudade....
Fatal hora de dor e de amargura
Em que emmudéce a voz: fallão-nos labios
As duras magoas do infeliz que soffre:
Fallão; — mas só ao triste que padece
Que infeliz tambem foi, porque percebe
A lingoagem da dôr, e dos martyrios!

4.º

Era já quasi noite: — o sol fugia
A esconder-se nas agoas, e as montanhas
Pouco e pouco nas trévas se occultavão,
Em que apenas se avista a furto e ao longe
Um pallido clarão rapido e rôxo
Como a estrella nos ceos que logo encobre
A carregada nuvem: — não divága
Humano algum por essas ermas serras
Em que impéra o terror domina o susto
Que origina a mudez, que augmenta sempre
A ignorancia fatal, a mãe dos erros: —
Nem se atreve tão pouco o caminhante
A proseguir seo transito, e comtudo
Suspira pelo instante em que de novo
Veja o lar de seos paes, e abrace ao peito
A melindrósa esposa, e os caros filhos,
Porque no horrôr da noite alli se escondem
Entre as agrestes matas, ou nas negras
Isoladas ruinas, (onde apenas
Vivem aves de agouro —) os assassinos
Que a sêde d'ouro, ou antes que a desdita
Ao delicto arrastou, e em breves dias
Com o ferro homicida lhe armu'a dextra!
As pardas gralhas, e os nocturnos mochos
Seo terrivel grasnar começão todos
Nas solitarias moutas, e nos charcos
Vozeão rans e sapos peçonhentos....
E compassados guinchos solta a espaços
Na veleta da Ermida a negra cruja
Que alli attrahem tábidos sepulchros
Nas hóras do silencio: — ah! que por certo
Hé bem medonho caminhar sósinho
N'uma noite cerrada e tormentosa!
Trevas na terra, e horrôr, silencio infando,
Nos ceos escuridão — tristeza em tudo!..
Ouvir troar nos ceos a tempestade,
Rebramar o trovão, brilhar o relo,
E os rijos furacões vergar á terra
O robusto carvalho: — e a cada instante
Ver á terra descer a negra morte
No corisco infernal — e a Natureza
Assustada parece que nem ousa
Respirar nesse instante de tormenta!

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

dos Negocios do Reino. O Governador Civil interino Silverio da Silva e Castro. — Conforme — Antonio Bernardino de Carvalho.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em neme da Rainha pela Repartição dos Negocios Estrangeiros que o Administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da Sub-Inspecção dos Correios, e postas do Reino, ordene a todos os Administradores de correio, correios assistentes, e mais empregados dependentes da mesma Sub-Inspecção, que pelas leis são obrigados a prestarem fianças, que satisfaçam dentro do prazo de 15 dias a essa disposição legal, sob pena de lhes serem cassadas suas nomeações, e que dê conta por esta Repartição de que as Leis sobre este emportante objecto se achão cumpridas. Repartição dos Negocios Estrangeiros da Junta Provisoria no Porto 14 de Novembro de 1846 — *José da Silva Passos* — Para o Administrador do Correio do Porto,

---

N.º 16.

Quartel General em Leiria, 1.º de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

Publicam-se para conhecimento do Exercito d'Operações as Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, approvando a proposta do Brigadeiro, Visconde de Sá da Bandeira, Commandante em chefe das Forças das Provincias do Norte, determina que os Officiaes constantes da relação inclusa, assignada pelo Secretario da Guerra, passem a ter os exercicios na referida relação designados. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 29 de Outubro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

Relação a que se refere a Portaria desta data.

Ajudante d'Ordens de S. Ex.ª o General Visconde de Sá da Bandeira, Commandante da 3.ª Divisão Militar, e das forças nas Provincias do Norte, o Tenente Coronel da 3.ª Secção do Exercito, Pedro Auspice André Gitton.

Ajudante de Campo do referido General, o Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 7, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

Addidos ao Estado Maior General, o commandante do Batalhão Nacional de Paredes, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos; e o Major da Guarda Nacional de Villa Real, Quintino Teixeira de Carvalho,

Ajudante General, o Capitão da 8.ª Secção do Exercito, Lente da Academia Polytechnica, José de Parada e Silva Leitão.

Addido á referida Repartição, o Primeiro Tenente do 3.º Regimento d'artilheria, Carlos Ribeiro.

Quartel Mestre General, o Capitãe do Regimento d'Infanteria n.º 3, Joaquim Lazaro Franco.

Addido á referida Repartição, o Tenente de Cavallaria, José Guedes de Carvalho e Meneses.

Repartição da Guerra, no Porto, 29 d'Outubro de 1846. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, Secretario da Guerra.

Por Portaria de 27 d'Outubro.

Exonorado do Commando do Material d'Artilheria do Castello de Vianna, sendo considerado na 3.ª Secção do Exercito, o 2.º Tenente da referida arma, Joaquim José d'Oliveira, por haver tomado parte na revolta, que ultimamente teve lugar naquella Villa.

Por Portaria de 29.

Governo Militar de Vianna.

Governador, o Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes de Ponte do Lima, Nicolau Calheiros de Magalhães Berreto.

Regimento d'Infanteria n.º 3.

Alferes, contando a antiguidade de 18 d'Outubro findo, os Sargentos Ajudantes, Manoel Luiz d'Almeida, e Antonio Maria Biquer; os Portas Bandeiras, Joaquim Maria Pedreira, e Ladislau Benevenuto de Sousa e Castro; e os Primeiros Sargentos, Francisco José da Conceição, Euzebio Luiz Ferreira, e José do Carmo Pinto.

Cavallaria.

Capitão de Cavallaria, o Capitão d'Infanteria da 3.ª Secção do Exercito, José Pereira de Castro Seromenho, contando a antiguidade desde o dia em que sahiu Capitão, por haver servida antes naquella arma, e haver passado a Infanteria por ferimento grave no braço direite, de que se acha restabelecido.

Tenente graduado, o Alferes do Regimento de Cavallaria n.º 6, João José Barreira.

Alferes, contando a antiguidade de 18 de Outubro findo, os Primeiros Sargentos, Aspirantes a Officiaes, do referido Regimento n.º 6, Martinho José Pinto de Figueiredo, e do n.º 7, Pedro de Figueiredo Sepulveda Sarmento.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

Tenente graduado, o Alferes do Batalhão n.º 1, addido ao referido n.º 2, José Cyrilo Machado.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Tenente, o Alferes, José Marie Pereira Pinto, que estava preterido; Tenente graduado, o Alferes, Antonio Pereira Ferraz Junior.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Capitão graduado, o Tenente, Antonio Rodrigues da Fonseca, e Tenente graduado, o Alferes, João José Passos.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Majores graduados, os Capitães, João Gomes da Silva Talaia, e Alexandre Magno de Sá.

Tenente graduado, o Alferes, Henrique Coquet.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Tenentes graduados, os Alferes, Manoel Maria, e João Antonio das Neves Ferreira.

Regimento de Infanteria n.º 12.

Capitães, os Tenentes, João da Cunha Pinto, e Bernardo Taveira Cardoso, os quaes estavam preteridos.

Tenente graduado, o Alferes, Domingos Francisco de Assis.

Regimento de Infanteria n.º 14.

Tenente, o Alferes, Bernardino Antonio de Almeida, que estava preterido; Tenente graduado, o Alferes, Antonio Gerardo de Oliveira.

Declara-se o seguinte:

1.º Que o Inspector de Revistas graduado, José Gonçalves Mamede, foi exonerado da Commissão para que havia sido nomeado pela orden n.º 13, de 25 do mez findo.

2.º Que o Capitão, Sebastião de Carapeços, está encarregado do commando do deposito de Cavallaria estabelecido no Porto. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

ANNUNCIOS.

Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua do Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

Aluga-se um bom Armazem para Vinhos da *lotação* de 800 pipas, com grande tanoaria, agoa, e dous salões para madeira, sito na Travessa do Sacramento N.º 45 a 49 em Villa Nova de Gaya. — Dá muito pouco desfalque, é livre de cheias, e o carreto muito barato, — Quem o pertender alugar falle com Francisco Joaquim Maya na Praça de Santa Theresa N.º 47.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

☞ No dia 28 do corrente Novembro se hade arrematar o fornecimento dos viveres para as embarcações de Guerra a cargo da Junta do Governo Supremo do Reino, quem quizer concorrer á dita arrematação queira comparecer na Intendencia da Marinha no referido dia pelo meio dia, com as competentes amostras; na certeza de que será dado o lanço a quem por menos o fizer.

ERRATAS.

No artigo do fundo da nossa folha de hontem, deve ler-se na 2.ª linha de §. 5.º = impellido = em lugar de = impollido = No mesmo §. 3.ª linha, ler-se-ha = clubs = e não = culbs = e na 10.ª linha, aonde se lê = infancia = deve ler-se = infamia =

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 46. SEXTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez. 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

EDITAL.

A Junta do Lançamento das Decimas, e mais Impostos annexos relativos ao anno economico de 1845 a 1846, no Bairro de Santo Ovidio desta Cidade do Porto.

FAZ saber a todos os possuidores, administradores, adjudicatarios, usufructuarios, e inquilinos de predios situados nas Freguezias de Santo Ildefonso, Cedofeita, e Paranhos, que em virtude do Decreto de 5, e Instrucções de 17 de Setembro ultimo, que regula o modo de se proceder ao Lançamento do anno economico de 1845 a 1846, a que se vai dar principio, devem apresentar ao Secretario da dita Junta na Secretaria da Administração do dito Bairro, na rua de Almada n.º 66, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, no espaço de 15 dias successivos, contados da data deste Edital uma declaração em duplicado, assignada pelos mesmos, ou seus Procuradores, contendo a designação do predio a que cada uma é relativa, o nome da Rua, e Freguezia em que é situada; numero de andares, e portas, e lojas de que se compõe; os nomes dos Proprietarios, e inquilinos, e preço porque anda arrendada, a occupação, emprego, estabelecimento, ou modo de vide de cada um, bem como os fóros, pensões ou outros quaesquer ónus, a que as propriedades estejão sujeitas, e os nomes das pessoas a quem se pagam.

Todos os Negociantes de grosso tracto, e de retalho, todos os logistas, e quaesquer outras pessoas tanto Nacionaes como Estrangeiros que tenham estabelecimento de qualquer natureza, deverão apresentar dentro do mesmo prazo as declarações em duplicado, contendo os nomes e moradas dos seus Guardas Livros, Caixeiros, ou de outras pessoas de qualquer cathegoria que sejam que nos referidos estabelecimentos, ou lojas se occuparem, declarando o ordenado que cada um delles percebe, assim como declararão o numero de creados, e cavalgaduras que cada um tiver, á excepção dos occupados na agricultura.

As pessoas a quem competir fazer taes declarações, e as deixarem de fazer no tempo marcado ou os que as fizerem diminutas ao que são, incorrem na pena das multas estabelecidas nas Leis vigentes a este respeito.

O Lançamento do ultimo anno estará publico na mesma Secretaria para ser examinado pelos interessados a fim de melhor poderem fazer as suas declarações.

Dentro do mesmo prazo se receberão dos subditos Estrangeiros as suas declarações, e reclamações por escripto que tiverem a fazer, declarando ao mesmo tempo se para lhe ser regulada a collecta Industrial pertendem, ou não, a intervenção de dous informadores da Nação a que pertencem, para conjunctamente com os Portuguezes lhe ser lançada, conforme o disposto no Decreto de 5 de Junho de 1844.

E para que chegue ao conhecimneto de todos se mandou affixar o presente, e outros de igual theor nos lugares mais publicos do costume, Porto e Secretaria da Administração do Bairro de Santo Ovidio 25 de Novembro de 1846. E eu João Joaquim de Lima, Secretario, subscrevi e assignei.

Doutor Guilhermino Julio Teixeira de Moura
Administrador e Presidente da Junta.
Rodrigo Machado Sallazar
Delegado da 2.ª Vara e Vogal da Junta.
Alexandre José da Silva Almeida Garrett
Vogal.
Francisco Ribeiro de Faria
Vogal.
João Joaquim de Lima
Escrirão da Administração, e Secretaria da Junta.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

ATTENDENDO a que o Delegado do Thesouro junto á Repartição de Fazenda do Governo Civil do Districto de Santarém, Marcelino Augusto Leite, e os Amanuenses da mesma Repartição Antonio Maria Torquato Pinheiro, Francisco Coelho Silva Gameiro, e Luiz Maria Mendes Pinheiro, abandonárão seus logares, acompanhando os rebeldes sequases do Governo faccioso da Capital, na retirada que ultimamente fizerão d'aquella Villa: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, demittilos dos seus respectivos empregos. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 19 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Sendo reconhecida a necessidade de se fiscalisar a cobrança do imposto das sizas; a fim de que não sejão defraudados os rendimentos Publicos indespensaveis para a sustentação da justa cauza em que se acha empenhada a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino; vou rogar a V. Ex.ª que recommende ao Conselheiro Presidente da Rellação do Porto, que tendo em vista as Portarias de 3 de Março e 7 de Novembro de 1838, publicadas nos Diarios do Governo, n.os 61 e 266, passe as ordens necessarias, para que os Escrivães e Tabelliães observem a lei, incorporando nas Escripturas, sobre qualquer acto de que se deva siza, o conhecimento della. A observancia da Lei neste ponto, tem a vantagem d'augmentar os recursos, para mais promptamente debellarmos a facção libertecida, que governa na Capital. Deos Guarde a V. Ex.ª Repartição dos Negocios da Fazenda no Porto 20 de Novembro de 1846. Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião d'Almeida e Brito, Encarregado dos Negocios da Justiça — José da Silva Passos.

Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar que os primeiros Tenentes da Armada constantes da Relação junta, que baixa com esta Portaria, assignada pelo Director da mesma Repartição, passem a fazer serviço a bordo das embarcações designadas na mesma relação. Palacio da Junta Provisoria no Potro em desoito de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. Justino Ferreira Pinto Basto.

Rellação a que se refere a Portaria de 18 de Novembro de 1846 — Vapor de Guerra Mindello, os Primeiros Tenentes da Armada Augusto Sebastião de Castro Guedes, e Bernardo de Carvalho Ribeiro, Vapor de Guerra Duque do Porto, Francisco José de Pina Rollo. Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar em 18 de Novembro de 1846 — Antonio José Dias Magalhães.

ATTENDENDO ao merecimento e mais apartes que concorrem na pessoa de Euzebio Joaquim de Meirelles, Piloto supra da barra do Porto: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino; ha por bem nomea-lo em nome da Nação e da Rainha para Piloto de numero da mesma barra; lugar que se acha vago pelo fallecimento de Joaquim Duarte de Mattos. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em desoito de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis, José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião

Digitized by Google

d'Almeida e Brito. Para Eusebio Joaquim de Meirelles.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente a proposta do Commandante dos Barqueiros do Porto, e Villa Nova de Gaia. Ha por bem approvalla; nomeando para seu Ajudante a Nicolau José Paes. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Novembro de 1846. José da Silva Passos — Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

ATTENDENDO aos relevantes e valiosos serviços que na qualidade de Official de Marinha prestou o Capitão do Exercito Francisco Antonio de Sequeira no tempo da guerra contra o usurpador em cuja arma alcançou o posto de primeiro Tenente, e bem assim á devoção civica e patriotismo com que se apresentou para servir a cauza nacional, evadindo-se a muito custo de Lisboa; a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino; ha por bem em nome da Nação e da Rainha; Reintregal-o ao posto de primeiro Tenente da armada e promovê lo ao de capitão Tenente; contando a antiguidade d'este posto, a que por escalla lhe competir, como se tivesse sempre servido nesta arma, e ficando de nenhum effeito a clausula exarada no Decreto de 12 de Agosto de 1844 relativa ao desconto do tempo de serviço durante aquelle em que esteve reformado. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 24 de Novembro de 1846. José da Silva Passos — Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

N.º 17.

Quartel General em Leiria, 2 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito d'Operações as seguintes Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portaria de 28 d'Outubro.

Governador Militar de Coimbra, o Major graduado d'Artilheria, Roque Francisco Fortado de Mello, e para o coadjuvar nesta Commissão, o Tenente, João Henriques de Moraes Calado.

Por Portaria de 30.

1.º *Batalhão Nacional Movel do Porto.*

Exonerados, do Posto de Tenente, José de Mello Abreu, e do de Alferes, Francisco de Mello Abreu, por preferirem servir no 3.º Batalhão da Guarda Nacional da mesma Cidade, aonde já estavam alistados, quando foram despachados.

Por Portaria do 1.º de Novembro.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Capitão da Companhia d'Atiradores, o Capitão do Regimento n.º 13, João Casimiro da Veiga.

Tenente, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, Antonio Barroso Basto, continuando ambos no exercicio em que actualmente se acham.

1.º *Batalhão Nacional Movel do Districto da Guarda.*

Commandante, Adrião Xavier Freire.

Para servir de Major, o Capitão do Batalhão de Caçadores n.º 1, Antonio do Menino Deus Botelho.

2.º *Batalhão Nacional Movel do Districto da Guarda.*

Commandante, José Metello Corte-Real.

3.º *Batalhão Nacional Movel do Districto da Guarda.*

Commandante, José Leite Pereira de Mello. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

N.º 21.

Quartel General em Santarém, 17 *de Novembro de* 1846.

ORDEM GERAL.

Por Portaria de 11 *do corrente.*

1.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Major reformado, addido á Companhia de Veteranos da Foz, Thadeu Luiz de Queiroz, em attenção aos relevantes serviços que tem feito á cauza nacional, e a ter sido julgado prompto por uma Junta de Saude, devendo ser considerado naquella situação desde 30 d'Outubro findo.

Capitão, o capitão da 4.ª Secção do Exercito, Governador do Forte de S. Neutel, Julio do Carvalhal de Sousa Telles, em attenção aos relevantes serviços prestados por este Official a favor da causa nacional, e a achar-se completamente restabelecido.

2.ª *Secção de Exercito.*

Major, o Capitão d'Artilheria, Lente da Academia Polytechnica, José Victorino Damazio, que se achava preterido.

Batalhão de Artilheiros Nacionaes do Porto.

Ajudante, João Antonio de Freitas Junior.

1.ª *Bateria.*

Capitão, Manoel José Dias.

1.º Tenente, Guilherme José de Lima Basto.

2.º Dito, José Mendes de Carvalho.

Conde das Antas.

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

SANTAREM 23 de Novembro — Meu Passos — Nenhum mal fez aqui a noticia dos successos de Chaves. Energia e coragem que a causa nacional não póde succumbir. Adeos Teu amigo obrigado *Conde das Antas.*

NO Quartel General do Exm.º Conde das Antas nada havia occorrido de notavel até á data das ultimas noticias. Na Divisão do Saldanha, uma companhia do Batalhão de Caçadores 8 tentou fugir para Santarem; foi porém no acto da fuga accommettida por os lanceiros, que a isso obstaram: e em resultado disso foram alguns soldados prêsos, e aquelle Batalhão passado para a retaguarda.

Os facciosos de Lisboa tinham publicado um Decreto, pelo qual declaravam rebelde todo o individuo, que recusasse aceitar as notas do Banco pelo seu valor nominal; impondo-lhe além d'isto uma multa de 50 a 500:000 rels. Em Lisboa tudo era confusão, desordem e anarchia.

(*Boletim Official de Coimbra.*)

ANNUNCIOS.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

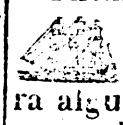

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª Sima do Muro n.º 111 e 112. [41]

Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

Quem quizer alugar um armazem do bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua do Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

☞ No dia 28 do corrente Novembro se hade arrematar o fornecimento dos viveres para as embarcações de Guerra a cargo da Junta do Governo Supremo do Reino, quem quizer concorrer á dita arrematação queira comparecer na Intendencia da Marinha no referido dia pelo meio dia, com as competentes amostras, na certeza de que será dado o lanço a quem por menos o fizer.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 47. SABBADO 28 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre . . .	700
Mez	240
Folha avulsa . .	20
Annuncios por linha	20
Repetidos. . . .	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

TENDO Antonio Cabral de Sá Nogueira, Administrador Geral da Casa da Moeda e do papel sellado, sido nomeado por Decreto desta data para exercer interinamente o cargo de Director d'Alfandega do Porto, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha dissolver a Commissão Administrativa da mesma Alfandega, creada por Decreto de doze d'Outubro ultimo, e louvar aos membros de que ella se compunha o zelo e dedicação com que se houveram a bem do serviço publico no desempenho das funcções que lhe foram commettidas. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em vinte e quatro de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*. Está conforme.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em Nome da Nação e da Rainha, demittir Antonio Maria de Miranda do lugar de Guarda a Cavallo d'Alfandega da Figueira da Foz, por não convir ao serviço publico a sua conservação no referido emprego. O Encarregado da Repartição dos Negorios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 25 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

N.º 18.

Quartel General em Leiria, 3 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito d'Operações as seguintes Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tributar a devida homenagom aos relevantes serviços prestados ao Pronunciamento Nacional pelo Honrado e Valente General, Conde das Antas, Commandante em Chefe do Exercito d'Operações que á frente das Forças Populares, e do Exercito Nacional, com inexprimivel civismo e dedicação, com a coragem, energia e firmeza, de que tantas proves, tem constantemente dado na sua brilhante carreira militar; ha contribuido tão efficazmente para o restabelecimento das Liberdades Patrias: a Junta eleva-o ao Posto de Marechal do Exercito. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 1 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Por Portaria de 2 do Corrente

Batalhão Nacional de Santo Thyrso.

Major, Francisco Manoel da Fonseca e Castro.

Ajudante, Miguel Baptista Pinto d'Andrade.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Joaquim da Silva Guimarães.

Cirurgião-Mór, Antonio José Ferreira.

Cirurgião-Ajudante, Francisco Innocencio de Araujo Fanzeres.

Capstães.

1.ª Companhia, José Bento de Freitas Costa Senior.

2.ª Companhia, Manoel José da Silva Fontella.

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 44.*)

Era ja quasi noite: — e nesses serros —
Nevados sempre na estação do inverno
Ninguem transita agora, e todos buscão
A' desolada choça, athé que o dia
A' tarefa usual de novo chama
Os miseros mortaes: — risonha e léda
Conduz ligeira a candida pastora
As nédias ovelhinhas, e o rafeiro
A' vae seguindo aos saltos, nesses valles.
Guião ao longe os pobres lavradores
O louro gado, carregados sempre
Dos ferreos instrumentos da Lavoura,
E' vão contentes entoando ao longe
As languidas canções de seos amores,
Em quanto a philoméla enternecida
Seo doce gorgear calou nas selvas,
Em que durante a noite alegre dorme
Athé que novamento em doces hymnos,
Louve a bella, a risonha Natureza,
Ao grato renascer da linda Auróra:
Lá nos prados d'alem caminha á pressa
Por entre essas latadas verdejantes,
Tão viçosas tão ricas — e sem custo
Com desdinhôso pé, calcando espinhos,
A pudibunda, a casta montanheza
Sem que lhe importem dores, nem se arreceie
Das negras feras que uivar se escuta
Nas longinquas montanhas; — alem córre
A meliadrósa, a tímida donzella —
Fugindo nesses campos, apressada,
Da *laurigera* Villa, onde se acouta
A infrene, horrorósa soldadesca
— Quando nessas montanhas alterósas
Não resvala o pelouro sibilante
Nem se escuta nos valles affastádos
O tinir das espadas, e os gemidos
Que a morte arranca desabrida e féra
Do peito ao muribundo: — quando a esposa
Não vem carpir viúva e solitaria,
Como a casta, a ternissima pombinha —
O doce par que lhe roubou a morte:
Nem a filha afflicta e desgraçada
Sobre o corpo do pae se chóra triste
De tão dura orphandade — e o velho inerme
Vem lamentar ao moribundo filho,
Ou banhar co'o seo pranto o triste corpo..
Da desvallida misera filhinha
Que os barbaros crueis assassinarão
Sem compaixão, sem dó — quando o consorte
Não vê — ligado ao tronco do carvalho —
A virtuosa, a triste companheira
Debatter-se nos braços dos verdúgos
Que insensiveis a estuprão, nesses montes,
Deixando-a semi-núa, e lacerada,
Coberta de vergonha e de cançaço
Entre as garras da mórte: — oh! quanto é grata
A amena vida do jovial colôno! —
Sempre innocente e alegre: — tão fagueira,
Tão rica de delicias e de incantos!
Oh! que eu não dera a sorte dos pastores
Pela cr'oa real — como outros tempos
Trocou contente o lavrador d'Idanha
Pelo sceptro da Iberia o ferreo arado,
A desejada chóça: — ah! mais valèra
Fruir em paz o resto dos meos dias
Do que encurtar a vida a cada instante.
Com magoas e cuidados — mas ai louco!
Onde me levas tú, desejo d'alma?....
Basta: — não mais teos vôos me arrebattem
A celeste mansão, de um Deus á instancia,
Deixa que siga agora o triste vate
Seos tão carpidos sons, tão lastimosos
Nascidos d'alma candida, e singéla....!
Nénia fatal de morte, não transmuttes
Em cantos festivaes — alegres sempre!
— Mas eis que na arenósa penedia
Tão lobrega e medonha, onde athé hoje
Não chegara ente humano, nem tão pouco
Nas escarpadas penhas denegridas
Se abriga á tempestade o mocho aziágo
Ou busca um couto no escabrôso gremio
Do concavo rochedo, em horas mortas
A carnivora aguia, extraviada,
No rumo que tomou: — se avista agora
Por entre esses penhascos verde — negros
Um vulto d'homem que appressado e triste
Desce o resvaladouro a custo e a mêdo
Com mal seguro passo. — Oh! quem hé elle?..
Quem será que em taes sitios e deshóras
Caminha assim tão só, tão pensativo?
Dizer-se-hia talvez que a providencia
Quebrára então o *encanto* incompr'encivel
Desse penhasco horrendo e alcantilado,
E pela vez primeira o homem pôde
Trilhar esses rochedos escabrôsos!
— Era o honrado, o pobre cabaneiro
Que o túgurio deixára, compassivo,
E abandonado e só correra á pressa
Terras de Constantim, athé que agora
A guerrilha encontrou naquelles campos:
Ei-lo que chega á turba dos guerreiros
E procura com os olhos, cuidadôso,
Um de seos bravos companheiros d'armas
Nos campos de Sabróza; e assim lhe falla:

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

3.ª Companhia, José da Costa Gurgulho Telhado-

4.ª Companhia, Joaquim Rodrigues de Brito.

5.ª Companhia, Antonio José da Silva.

Tenentes.

Manoel Fernandes dos Santos, José Bento Fernandes, José Pereira Bica, Antonio de Sousa Assumpção, e Antonio Fernandes Carneiro.

Alferes.

José Bento de Freitas Costa Junior, Gaspar Joaquim de Sá Araujo, Joaquim da Silva Carneiro, José de Oliveira Corrêa, Antonio José de Mattos.

Por Portaria de 3 do corrente.

10.ª *Divisão Militar.*

Archivista, o Archivista da 3.ª Divisão Militar, José Manoel da Costa Andrade.

5.ª *Divisão Militar.*

Archivista, o Archivista de Divisão Militar em disponibilidade, Antonio Marques Nogueira Lima.

Majores graduados, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, os Capitães, do Regimento de Infanteria n.º 6, José Custodio Pereira Pinto, e d'Infanteria n.º 15, Agostinho Manoel Leote, e Francisco Silvestre Leote.

Estado Maior d'Artilheria.

Capitão graduado, o 1.º Tenente, Gilberto Antonio Rolla Junior, por haver mostrado pertencer-lhe a antiguidade deste Posto, desde 22 de Julho de 1840.

Regimento de Infanteria n.º 12.

Porta Bandeira, o Primeiro Sargento Aspirante a Official, Eduardo Antonio de Sousa.

Regimento de Infanteria n.º 15.

Alferes, os Primeiros Sargentos do mesmo Corpo, João Antonio Rosado, e Joaquim José Judice.

Por Portaria de 4 do corrente.

Batalhão Nacional d'Estarreja.

Major, José de Rezende Abreu Freire.

Tenente Ajudante, Manoel Fermino de Almeida Maia.

Capellão, o Padre, Manoel Valente Fonseca Pereira Martins.

Capitães.

1.ª Companhia, Francisco Barbosa de Sá Souto Maior.

2.ª Companhia, José de Quadros Côrte-Real.

3.ª Companhia, João Antonio de Pina Rezende.

4.ª Companhia, Antonio Joaquim da Silva Curgo.

5.ª Companhia, Joaquim Maria Bandeira.

6.ª Companhia, José Maria Bandeira.

Tenentes.

Joaquim Rodrigues de Pinho, Luiz Mendes de Araujo, Domingos de Mattos, Joaquim Fernandes Jorge, Victorino José Soares Ferreira.

Alferes.

Antonio Maria Bandeira, Francisco José Bandeira, e João Maria Bandeira.

Praça da Serra do Pilar.

Addido á referida Praça, continuando a exercer interinamente as funcções de Governador, o Major da 4.ª Secção do Exercito, Francisco Lopes Guimarães.

1.º *Batalhão Nacional Movel do Porto.*

Tenente, José Antonio de Sousa e Silva, Alferes, José Pereira Alves de Faria, João Leite Bragança, e Manoel Ferreira Ribeiro Maia.

Reintegrado no Posto de Tenente, contando a antiguidade de 10 de Outubro ultimo, sendo collocado no Regimento de Infanteria n.º 3, Frederico Augusto da Camara Leme, em attenção aos serviços que tem prestado á Causa da Liberdade.

3.ª *Secção do Exercito.*

Capitão, o Capitão do Regimento de Cavallaria n.º 6, Joaquim Ferreira Sarmento.

Alferes, o Alferes do mesmo Regimento, João Marcellino Carneiro.

Por Portaria de 5 do corrente.

Contando a antiguidade de 30 do mez passado.

Cavallaria.

Tenente Coronel graduado, o Major, Pedro Maria Pinto Guedes.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

Majores graduados, os Capitães, David Pinto de Moraes Sarmento, e Manoel de Magalhães Coutinho.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Majores graduados, os Capitães, Thomaz Dias Malheiro, e Domingos Ribeiro da Fonseca.

1.ª *Secção do Exercito.*

Majores graduados, os Capitães, Antonio Maria de Frias, João Pinto de Sousa Monte-Negro, continuando na Commissão em que se acha na Guarda Municipal do Porto, e Luiz Antonio Osorio.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Majores graduados, os Capitães, João Pitta Negrão, Francisco José Vieira, Rodrigo Bezerra do Rego, e João Leite Pereira.

Regimento d'Infanteria n.º 6.

Major graduado, o Capitão, Arnaldo d'Azevedo Brandão.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Major graduado, o Capitão, Joaquim Thomaz.

Regimento de Infanteria n.º 12.

Major graduado, o Capitão, José Antonio Leal Delgado.

Regimento de Infanteria n.º 14.

Major graduado, o Capitão, Victorino Antonio Villaça da Gama.

Capitães graduados, os Tenentes, José Pereira Maça, José dos Santos Rosa.

Tenente, o Alferes, Bernardino Antonio d'Almeida, por estar preterido.

Tenente graduado, o Alferes, Antonio Gerardo de Oliveira.

Para passarem á 3.ª Secção do Exercito.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

O Capitão, Anselmo Magno de Sousa Pinto.

Os Tenentes, Manoel Antonio de Oliveira, Domingos José Venancio da Cunha Moniz, Francisco de Paula Pereira d'Eça, e o Alferes, José Bonifacio da Costa.

Regimento de Infanteria n.º 6.

O Tenente, Manoel José Vaz, o Alferes Ajudante, João Pacheco, os Alferes José dos Santos Coelho, e Tiburcio dos Reis Barbosa Bernardes.

Regimento de Infanteria n.º 7.

O Coronel, Jeronymo Rogado d'Oliveira Leitão, o Capitão Caetano Magno Botelho de Vasconcellos, o Tenente, Francisco José Monteiro, os Alferes Ajudantes, Leopoldo Xavier de Miranda, e José Maria d'Almeida, e o Alferes, José Rogado d'Oliveira Leitão.

Regimento de Infanteria n.º 14.

O Capitão, Antonio de Simas, que estava fazendo serviço no Regimento n.º 7, da mesma Arma.

Declara-se:

1.º Que, os Officiaes do Batalhão Nacional d'Estarreja, tem direito ao abono de seus vencimentos desde o dia 15 de Outubro ultimo.

2.º Que, o Alferes da 3.ª Secção, João Marcellino Carneiro, está ausente sem licença.

3.º Que, Nicolau Calheiros de Magalhães Barreto, Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes de Ponte do Lima, é Tenente do Exercito. = *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

ANNUNCIOS.

Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

Quem quizer alugar um armazem de bom cume, e rotação de 135 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua do Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

☞ **Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.**

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

Quem pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

Aluga-se um bom Armazem para Vinhos da lotação de 900 pipas, com grande tanoaria, agoa, e dous salões para madeira, sito na Travessa do Sacramento N.º 45 a 49 em Villa Nova de Gaya. — Dá muito pouco desfalque, é livre de cheias, e o carreto muito barato, — Quem o pertender alugar falle com Francisco Joaquim Maya na Praça de Santa Theresa N.º 47.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 48. SEGUNDA FEIRA 30 DE NOVEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Os Ill.mos Snr.s Assignantes das Provincias, que se acharem nesta Cidade e queiram receber aqui as folhas, sirvam-se mandar declarar ao Escriptorio desta Redacção, na rua das Flores n.os 132 e 133, o n.º da casa e rua em que residirem, para lhes serem entregues.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ás circumstancias que concorrem na pessoa de José Narciso de Sousa Capão, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, nomeal-o Porteiro da Alfandega de Villa Nova da Cerveira, lugar que se acha vago pela transferencia de Francisco Augusto da Costa Caldas para o lugar de Chefe de Guardas da mesma Alfandega. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, demittir a Frederico Augusto Martha do lugar de Aspirante d'Alfandega da Figueira, por não convir ao serviço publico a sua conservação no referido emprego. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 19 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em Nome da Nação e da Rainha, que haja um Posto fiscal no Castello do Queijo, na conformidade do Regulamento das Alfandegas menores do Reino, de que trata o Decreto de 28 de Junho de 1842, e que o serviço no dito posto fiscal seja feito por dois Guardas d'Alfandega do Porto, que para alli serão destacados de 15 em 15 dias, para rondar e evitar o contrabando. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Izidoro Duarte Coelho, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, nomeal-o Aspirante da Alfandega da Figueira, lugar que se acha vago pela demissão dada a Frederico Augusto Martha. O Encarregado da Repartição dos Negorios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 19 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ás circunstancias que concorrem nas pessoas de Manoel Maria Izola, João Athanazio Rebello, e José Maria Gomes de Mattos: ha por bem, em Nome da Nação e da Rainha, nomeal-os Amanuenses da Repartição da Fazenda juncto ao Governo Civil do Districto de Braga, para exercerem os lugares que vagaram, em virtude do Decreto do primeiro do corrente mez; sendo o primeiro nomeado para substituir a José Joaquim da Silva Lobo, o segundo a Balthazar Carlos Marques Murta, e o terceiro a José Maria Gomes d'Azevedo. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Pa-

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 47.*)

— » Ribeiro! — bem sabeis que nestas varzeas,
Não tendes nenhum meio de deffensa
Contra os bandidos que nos movem guerra!
E dentro em pouco vos vereis cercados
Das hostes do traidor: — fugi depressa
A travez dessas brenhas solitarias —
A coberto das trevas — no silencio
Da procellósa noite que commeça....
Não tereis delactores que vos illudão:
Eu sou honrado, amigo: e basta agora
Um momento siquer para salvar-vos. —
Cobarde nunca fui: sabeis o arrojo
Com que contra os tyrannos me battia
Nas veigas de Sabroza, onde por terra
Baqueára o tremendo despotismo:
Bem rédes que este peito encerra avaro
Um coração singelo e corajoso
De portuguez somente. — Olhae: perdida
A patria, a independencia, a liberdade
Nada nos resta mais do que a existencia
Tão negra, tão fatal: — mas nella resta
Uma barreira eterna á tyrannia.
Fugi.. fugi depressa. » — Enraivecido
O mancebo encarou calado e quèdo
Como se — á vóz do Eterno — d'Improviso
Animada estatua se tornasse....
Nos olhos o furor; no rosto em fogo
A lividez da morte se debuxa;
Pulsa-lhe o coração como anciôso....
E com trémula voz interrompida
Mal, entre pragas, pôde responder-lhe:
— » Deixa-me, velho! deixa-me: não teimes
Em teus loucos intentos; — nestes campos
Todos morrer queremos, que até hoje
Nenhum de nós viver pôde entre ferros. » —
Parte: — e some-se ao longe entre os penhascos
Cujo alcantil ás nuvens se arremeça:
E, trepando, com custo, esses rochedos,
Entranhou-se na branca penedia
Tão negra, tão medonha! — Um pensamento,
Um negro pensamento que lhe punge,
Lhe despedaça os seios d'alma afflicta —
O acompanha e segue, como a setta
Que o falcão trespassou: que o punge sempre
Nesse esvoaçar de morte: — ai se recorda
Das palavras tão francas, tão sinceras
Desse honrado ancião que, n'outros tempos
O seguira ás batalhas — e dormira
Como elle — exposto á morte, ao desfortunio,
A sanha innata dos crueis tyrannos:
— » Fugir?..fugir? quem?.. eu! fugir deixa-los
Morrer ahi sem mim! — Ah! nunca, nunca
Que sem elles viver, já não me é dado!
A's mãos do escravo nunca morre o homem!
Mas que digo?.. elles tantos, nós tão poucos..
Morreremos, ah! sim — morramos todos:
Todos seremos livres — que as cadeas
Roxear-nos os punhos já não pódem!
Morramos sim! que vale a triste vida
Se compramos co'a morte a Liberdade?

5.º

O velho ei-lo que trépa vagarôso
Pela empinada encosta da montanha
Enluctada pelas nocturnas trévas —
E lá desce sósinho esses contornos
Fé á mesquinha choça: — » Ah! na verdade
Não há maior tormento sobre a terra
Do que a injustiça do homem! quantas vezes
O menoscabo das virtudes d'alma
Não origina o crime, e não prepára
Tormentôso futuro ao desgraçado
Que soffre solitario as negras magoas
Da desventura — em desamparo acerbo? —
Quantas vezes á compaixão alheia
Não remunéra a ingratidão do homem
Nas horas de ventura, quando olvida
Os negros dias da tristeza e pranto
Em que languio sósinho! — E eu desejava
Resgata-los á morte, inda que a preço
Da mesquinha cabana, que por certo
Os barbaros crueis m'a abrazarião....
E mofárão de mim! » — Mas eis que ao longe
Um grito agúdo se elevára aos astros —
O ancião parou tremendo: espraia os olhos
Em deredór de si: — mas náda avista!...
Será talvez ao longe a negra c'ruja
Esvoaçando em torno da medonha
Alampada dos mortos: — ou nas brenhas,
No gemebundo pinheiral campestre,
O môcho grasnador? — será nos rámos
Do viçoso salgueiro, a philoméla
Que alli carpir seus males vem sosinha?..
Será: — será talvez! Ei-lo que corre
Novamente por valles e montanhas:
Já se divisa a choça: apressa os passos,
E chega finalmente ao pobre albergue....

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

lacio da Junta Provisoria no Porto em vinte e quatro de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Attendendo ao merecimento, bons serviços, e mais partes que concorrem na pessoa de Antonio Cabral de Sá Nogueira, Administrador Geral da Casa da Moeda e do Papel Sellado, e bem assim tendo em vista as conveniencias do serviço publico: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, nomeal-o para exercer interinamente o cargo de Director d'Alfandega do Porto. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 25 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino pela Repartição dos Negocios da Fazenda declarar ao Governador Civil do Districto do Porto, que deve formar uma Tabella especial das sommas provenientes do Contracto do Tabaco Sabão e Polvora, que entrarem no Cofre Central do Districto a seu cargo em virtude da Portaria de doze deste mez, e invial-a todos os oito dias a esta Repartição, O que se lhe communica para sua intelligencia e prompta execução. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 26 de Novembro de 1846 = José da Silva Passos = Para o Governador Civil do Districto do Porto.

Identicas para os Governadores Civis dos Districtos de Braga, Vianna, Aveiro, Coimbra, Vizeu, Guarda, Castello-Branco, Leiria, Santarem, Portalegre, Evora, Beja, Lisboa, e Faro.

A junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, demittir Luiz Manoel Serqueira do lugar de Chefe dos Guardas da Alfandega de Villa Nova da Cerveira por não convir ao serviço publico a sua conservação no referido emprego. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente = Antonio Luiz de Seabra = Francisco de Paula Lobo d'Avila = Justino Ferreira Pinto Basto = Sebastião d'Almeida e Brito.

Chegada — Sabbado ás 11 horas da noite chegou a esta cidade o Ex.mo Snr. **Passos Manoel**, Sua Ex.a foi hospedado em casa de seu digno Mano, que anciozo o esperava. — Seus ternos abraços foram um expressivo signal do quanto s'idolatram estes dous verdadeiros Portuguezes em tudo irmãos. — A feliz chegada deste eximio orador, que tanto se tem sacrificado a favor da Causa do Povo, é mais uma segura garantia para o triunfo da mesma Causa.

Chegaram igualmente os differentes Batalhões Nacionaes de Braga, Barcellos, Guimarães e Fafe, que depois de melhor organisação vão regressar com mais forças para operarem convenientemente contra esse bando de illudidos e ingratos que percorrem a mais bella das Provincias, transtornando a ordem publica, e ajudando a cravar o punhal no seio da Patria que os vio nascer.

Vão já marchar algumas forças sobre as estradas de Villa do Conde, Villa Nova de Famelicão e Penafiel.

O governo da Capital cada vez mais se vê embaraçado por falta de dinheiro, por que são mais os que pedem, do que os que dão. — O fatal decreto das notas tem produzido terriveis effeitos, sendo a classe commercial a que mais geme no meio de tão grande tormenta.

Os soldados do Saldanha continuam diariamente a desertar do pequeno recinto da escravidão para o Baluarte da Liberdade, aonde são recebidos com a maior benevolencia pelo valente *Conde das Antas*, que tantas sympathias tem no Exercito Portuguez.

Por noticias officiaes transmittidas do Quartel General de S. Ex.a o Conde das Antas sabia-se que nada alli havia occorrido de notavel. Do Cartacho tinha sahido uma força com direcção a Pernes para alli quebrar os moinhos, mas este movimento presentido em Santarem deu logar a que d'alli sahisse uma força que não só fez malograr a tentativa, mas retirar a força expedicionaria em completa fuga para o Cartacho.

De Evora havia noticias officiaes até 20 do corrente, a forte divisão do commando do Tenente General Conde do Bomfim estava completamente organisada, e em vesperas de cumprir as ordens, que, para os movimentos que tem a effeituar, havia recebido.

(*Boletim official de Coimbra.*)

Já se deu principio á ligeira fortificação, que deve defender esta cidade de qualquer golpe de mão repentino: algumas poucas bôcas de fogo se tem reunido, que deverão ser collocadas convenientemente; vieram algumas da Figueira; tinham chegado 2 do Porto de calibre 6; e esperam-se mais com o competente serviço de artilheiros.

Acha-se definitivamente organisada a companhia de academicos, que ha dias foi mandada organisar: é um de seus misteres o serviço de artilheria, no que tem um ensaio diario na respectiva eschola.

A força popular da Bairrada, que tinha sido licenceada, tornou novamente a reunir nesta cidade em n.º de 400 a 500 praças, e se acha aquartelada no convento de S. Bento.

(*G. Nacional.*)

O Snr. Pasos (*Manoel*). — Uma Carta de Coimbra, em data de 26 do corrente, nos dá noticia da chegada deste insigne patriota áquella cidade.

Por noticias recebidas hontem pelo Extraordinario nos consta que o Major Galamba aprehendera oito contos de reis destinados para a força do Saldanha; assim como varias correspondencias importantes.

(*Estrella do Norte.*)

ANNUNCIOS.

Alugam-se os armazens dos baixos da casa n.os 414 a 416, sita na rua Direita de Villa Nova de Gaya, os quais recolhem 300 a 400 pipas: Quem os pertender falle na mesma casa.

☞ **José da Silva Pasunho, agradece aos seus amigos o destincto obsequio com que o honrarão na assistencia ao funeral de sua defunta mulher.**

Quem quizer alugar um armazem de bom cume, e lotação de 133 pipas em Villa Nova de Gaya, ao pé da Igreja de Santa Marinha, rua do Choupello n.º 24, falle no Campo dos Quarteis de Santo Ovidio numero 19 do lado do Sul.

Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

☞ **Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.**

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

Aluga-se um bom Armazem para Vinhos da lotação de 900 pipas, com grande tanoaria, agoa, e dous salões para madeira, sito na Travessa do Sacramento N.º 45 a 49 em Villa Nova de Gaya. — Dá muito pouco desfalque, é livre de cheias, e o carreto muito barato, — Quem pertender alugar falle com Francisco Joaquim Maya na Praça de Santa Theresa N.º 47.

Os Hiates *Golphinho*, *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.a Sima do Muro n.os 111 e 112. [41]

ERRATA.

No *Folhetim* da nossa folha de Sabbado, 3.a columna, linha 4.a aonde se lê — *instancia*, deve-se-ha lêr — *estancia*. —

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 49. TERÇA FEIRA 1 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno ..... 2$400
Semestre ..... 1$300
Trimestre ... 700
Mez 240
Folha avulsa .. 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. ... 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Os Ill.mos Snr.s Assignantes das *Provincias*, que se acharem nesta Cidade e queiram receber aqui as folhas, sirvam-se mandar declarar ao Escriptorio desta Redacção, na rua das Flores n.os 132 e 133, o n.º da casa e rua em que residirem, para lhes serem entregues.

PARTE OFFICIAL.

N.º 19.

Quartel General em Rio Maior, 9 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito de Operações as seguintes Portarias, e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portaria de 14 d'Outubro ultimo.

Batalhão Nacional Provisorio de Bouças.

Commandante, Manoel Martins Moreira da Hora Ramalho.

Major, Manoel Francisco da Cunha.

Cirurgião-Mór, José Augusto de Carvalho Barbosa.

Cirurgião-Ajudante, Manoel Rodrigues Salazar.

Quartel-Mestre, Tristão Antonio Corrêa da Silva.

Capitães.

1.ª Companhia, José Ribeiro da Silva.
2.ª Dita, José Vicente da Silva.
3.ª Dita, Antonio Francisco dos Santos.
4.ª Antonio da Silva Martins.
5.ª Dita, João Domingues d'Oliveira.
6.ª Dita, Antonio dos Santos Ramalho.
7.ª Dita, Manoel Antonio.
8.ª Dita, José da Silva Fontes.

Tenentes.

José Pinto dos Santos Junior, Manoel da Silva e Souza, Mamede Antonio dos Santos, Antonio d'Oliveira, Francisco da Silva Santos, Antonio dos Santos Ramalho, Ambrosio Martins, e Manoel Francisco dos Santos Sol.

Alferes.

Antonio da Cunha Ramalho, José Francisco da Conceição, Antonio da Costa Bernardes, Manoel da Costa Ramalho, Filippe Augusto de Sousa Carvalho, Manoel Alves dos Santos, Manoel Dias Senra, e Paulino José da Silva.

Por Portaria de 29 d'Outubro ultimo.

Companhia de Veteranos d'Aveiro.

Alferes graduado, o Sargento Ajudante da referida Companhia, José Maria Saraiva de Lemos, passando a exercer as funcções de Caserneiro nos Quarteis daquella Cidade.

Por Portaria de 30 d'Outubro ultimo.

Regimento de Infanteria n.º 15.

Tenente, o Tenente da 3.ª Secção do Exercito, que estava servindo neste Corpo, Eugenio Villas-Boas; Alferes, contando a antiguidade de 13 do mez findo, o Sargento Ajudante, José Antonio Soares, o Sargento Ajudante, Aspirante a Official, José Maria da Silva Motta, e os Portas Bandeiras, Manoel de Sousa Pinheiro, e Francisco Corrêa Leote.

Por Portaria de 31 d'Outubro ultimo.

3.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, os Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 7, Antonio Pereira d'Azevedo, e o da 1.ª Secção, José Antonio Ferreira Maia, que estão ausentes sem licença.

Sendo presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Rainha, que a força do Barão do Casal ao entrar no lugar d'Agrella, Concelho de Santo Thyrso, tendo sofrido alguns tiros nas suas immediações saqueara, e roubara differentes casas, não poupando se quer a morada do Deos Vivo, e os objectos do Culto Divino, assassinando barbaramente varias pessoas inermes, e inoffensivas de differentes sexos e idades, que não poderam salvar-se por uma prompta fuga, e não podendo esta Junta deixar, desde já de stigmatisar tão horrivel procedimento, mais proprio de sceleirados, e bandidos, que de soldados portuguezes: Ha por bem ordenar em nome da Rainha, da Nação, e da humanidade ultrajada, que o mencionado Barão do Casal, Commandante da dita força, fique desde já exautorado de todos os seus Postos, e seja mettido em Conselho de Guerra logo que as circumstancias o permittam, para que por elle seja definitivamente julgado, e punido na conformidade das Leis. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 1.º de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Forcina Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Ponha Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Andrade e Brito.*

(*Continuar-se-ha*)

CONVINDO fixar definitivamente a força dos Corpos de voluntarios que se acham empenhados na defeza da Liberdade do Paiz; determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em Nome da Nação e da Rainha, que elles sejam organisados da maneira seguinte, ficando considerados como Adidos as praças, que excederem o estado completo.

COMPOSIÇÃO D'UM BATALHÃO D'ARTILHERIA.

Estado Maior, e Menor.

Tenente Coronel, ou Major	1
Ajudante	1
Quartel Mestre	1
Cirurgião Mór	1
Cirurgião Ajudante	1
Sargentos Ajudantes	1
Sargento Quartel Mestre	1
Corneteiro Mór	1
Artifices	2
Todos	10

COMPOSIÇÃO D'UMA BATERIA.

Capitão	1
1.º Tenente	1
2.os Tenentes	2
1.º Sargento	1
2.os Sargentos	3
Furriel	1
Cabos d'esquadra	6
Anspeçadas	6
Soldados	50
Tambor, ou Corneta	1
Todos	73

RECAPITULAÇÃO.

Estado Maior, e Menor	10
Seis Baterias	432
Todos	442

COMPOSIÇÃO D'UM BATALHÃO DE CAÇADORES.

Estado Maior e Menor.

Tenente Coronel	1
Major	1
Ajudante	1
Quartel Mestre	1
Cirurgião Mór	1
Cirurgião Ajudante	1
Sargento Ajudante	1
Sargento Quartel Mestre	1
Corneta Mór	1
Artifices	2
Todos....	11

COMPOSIÇÃO D'UMA COMPANHIA.

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
1.º Sargento	1
2.os Sargentos	2
Furriel	1
Cabos	4
Anspeçadas	4
Soldados	60
Corneteiro	1
Todos	76

RECAPITULAÇÃO.

Estado Maior e Menor	11
Oito Companhias	608
Todos .	619

COMPOSIÇÃO D'UM REGIMENTO D'INFANTERIA.

Coronel	1
Tenente Coronel	1
Major	1
Ajudantes	2
Quartel Mestre	1
Cirurgião Mór	1
Cirurgião Ajudante	1
Sargentos Ajudantes	2
Sargento Quartel Mestre	1
Artifices	2
Tambor Mór	1
Todos .	14

COMPOSIÇÃO D'UMA COMPANHIA.

Capitão	1
Tenente	1

Digitized by Google

Alferes	1
1.º Sargento	1
2.º Sargentos	2
Furriel	1
Cabos d'esquadra	5
Anspeçadas	5
Soldados	62
Tambor ou Corneta	1
Todos	80

RECAPITULAÇÃO.

Estado Maior e Menor	14
Dez Companhias	800
Todos	814

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto vinte e cinco de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Comprehendendo-se na organisação dos Corpos Nacionaes ordenada por Portaria d'esta data, Artifices, Tambores Mores, e Corneteiros Mores, determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em Nome da Nação e da Rainha que as referidas praças tenção o piet diario designado na Tabella inclusa. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto vinte e cinco de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

TABELLA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA.

Coronheiro Mór	90 r.s
Espingardeiro	90 r.s
Corneteiro Mór	140 r.s
Tambor Mór	140 r.s

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino vinte e cinco de Novembro de mil oito centos quarenta e seis. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

UMA carta de Barcellos de 29 do passado — diz o seguinte — O Môcha e outros que taes levantaram o grito a D. Miguel. Por aqui todos estamos persuadidos de que isto é manobra cabralina.

CORREIO D'HOJE.

POR noticias officiaes datadas de Evora e outros pontos do Alemtejo até 25 do corrente consta que o rebelde Visconde de Setubal desesperando de não poder conservar o Alemtejo em obediencia ao governo faccioso de Lisboa, e temendo que a sua conservação n'aquella Provincia, que já era mui precaria se tornasse em poucos instantes impossivel, deliberou evacual-a determinando a sua retirada para Lisboa, que effectuou, achando-se no dia 25 á noute em Coruxe.

O Conde do Bomfim com o intento de lhe difficultar a retirada e fazer a sua juncção com o Conde das Antas achava-se no dia 25 em Montemór o Novo.

O Além-Tejo está pois a estas horas todo pronunciado contra a facção de Lisboa á excepção da praça de Elvas aonde ficára uma pequena força guardando a praça e os depositos dos regimentos ali existentes.

O enthusiasmo desenvolvido em toda a Provincia era superior a tudo quanto possa significar-se. Em Evora para apressar os reparos de vestuario de que muito carecia a Divisão do Conde do Bomfim em consequencia da longa marcha que tinha feito, as damas d'aquella cidade tinham feito uma subscripção e acabado parte do vestuario que offereceram.

E' bello ter de fazer publico tanta dedicação, que póde bem aferir quanto está no coração de todo o Portuguez a santa guerra da liberdade em que nos achamos empenhados.

No dia 21 o Tenente Coronel Galambra tinha apprehendido 8:408$000 reis que de Béja hiam para Lisboa em direcção a Porto de Rei. Esta somma entrou em Evora e foi applicada para as despezas da divisão liberal.

A 23 tinha chegado a Evora uma grande parte da Guarda Nacional de Setubal com sua musica, bandeiras, e quatro peças de artilharia de pequeno calibre appresentando-se ao seu Tenente Coronel Avelar, que alli se achava.

Ha officios do Quartel General de Sua Ex.ª o Conde das Antas fechados a 26, nada alli havia occorrido que mereça mencionar-se.

(*Boletim official de Coimbra.*)

POR carta do Sr. Antonio José Duarte Nazareth de Faro com data de 17 do corrente sabemos que forão mandados para Evora reunir ás forças do Valente General Celestino mais 220 praças de Infanteria bem armadas e municiadas, todas as quaes são soldados apresentados, que já tinhão baixa.

E que o Correio diario estava estabelecido regularmente para o Algarve por Evora. E' esta noticia muito importante.

Do Boletim official de Faro datado de 17 copiamos o seguinte trexo, que explica a entrada da nossa Divisão do Algarve em Evora.

« Pelo que respeita a nossa Divisão consta dos mencionados Officios, que havendo-se-lhe reunido no dia 11 no Torão o reforço que ha pouco lhe mandámos, e tendo os facciosos levantado o cerco d'Evora e marchado sobre Arraiolos, em consequencia d'um movimento feito até ás Alcaçovas pelo Conde de Bomfim á testa da nossa Cavallaria, fez toda a Divisão uma marcha forçada sobre Evora, aonde entrou sem o menor risco pelas sete horas da noite do dia 12 do corrente.

Já chegárão a esta Cidade as forças populares da Certã, Pedregão e Figueiró dos Vinhos animadas do melhor espirito a favor da causa do povo.

Hontem chegarão vindas do Porto muitas munições de guerra, e armamentos completos.

Continua a fortificação d'esta Cidade com a maior actividade. Esta-se tratando de collocar a artilheria.

Estas medidas de pervenção sempre as approvamos.

Está a chegar em breve a esta Cidade bastante força, tanto das forças populares, como de linha. Apesar de querermos medidas salvadoras, temos tambem humanidade assim privinimos a esses furiosos Cabralinos, que costumão aliciar, que agora não haverá contemplação, não teremos duvida em publicar seus nomes, para os vermos chibatados publicamente: — e alguns são empregados publicos.....

O exemplo já começou em Santarem; se quizerem voltarêmos ao tempo do baraço e pregão: Escolhão.

O Sr. João Gonçalves Melro, que estava preso em Braga, já está solto.

Agradecemos ás authoridades, e especialmente ao Exm.º Sr. Silverio da Silva Castro, Governador Civil de Braga pela justiça, que praticou.

Lisongeamo-nos que na nossa terra esteja o governo em mãos virtuosas.

(*O Povo*)

ANNUNCIOS.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem estiver nas circunstancias de o ser, falle ná redacção deste Periodico.

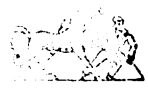
Ha para vender um Cavallo de marca, quem o pertender dirija-se a esta officina que sé lhe dirá quem o vende.

Alugam-se os armazens dos baixos da casa n.º 414 a 416, sita na rua Direita de Villa Nova de Gaya, os quais recolhem 300 a 400 pipas: Quem os pertender falle na mesma casa.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos Generos, e com freguezia dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, Trinta e uma pipas de vinho velho marca S.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 50. QUARTA FEIRA 2 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 58, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 600
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ Os Ill.mos Snr.s Assignantes das Provincias, que se acharem nesta Cidade e queiram receber aqui as folhas, sirvam-se mandar declarar ao Escriptorio desta Redacção, na rua das Flores n.os 132 e 133, o n.º da casa e rua em que residirem, para lhes serem entregues.

PARTE OFFICIAL.

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo á conveniencia do serviço Publico, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, transferir Francisco Augusto da Costa Caldas, do lugar de Porteiro d'Alfandega de Villa Nova da Ceveira para o lugar de Chefe de Guardas da mesma Alfandega, lugar que se acha vago pela demissão dada a Luiz Manoel de Sequeira. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino considerando que a elevação das Sizas de cinco a dez por cento, como fora ordenado pela Carta de Lei de 2 de Outubro de 1841, não pode ser sustentada em presença dos principios da sciencia que não tolera tributos tão pezados sobre os capitaes, mormente quando elles recahem sobre uma unica classe de Cidadãos e a mais infeliz — no momento da tribulação e da angustia; e desejando a mesma Junta aliviar os povos do gravame d'alguns tributos summamente onerosos e oppressivos; e não havendo motivo rasoavel que justificasse a revogação do Decreto de 19 de Abril de 1832 com que Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro Duque de Bragança de sandosa Memoria felecitou este paiz. Ha por bem em Nome da Nação e da Rainha decretar o seguinte.

Artigo 1.º As Sizas que pela Carta de Lei de 2 de Outubro de 1841 foram elevados a dez por cento ficão reduzidas a cinco por cento, como se achava determinado pelo Decreto de 19 de Abril de 1832.

Artigo 2.º Fica revogado toda a legislação em contrario. O Encarregado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Sebastiao d'Almeida e Brito — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, exonerar do Commando da Escuna Duque da Terceira a Francisco da Fonseca Rosa. O Secretario Encarregado dos Negocios da Marinha e Ultramar o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em Nome da Nação e da Rainha, que os Officiaes da Armada constantes da Relação junta, que vai assignada pelo Secretario da Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, e que faz parte do prezente Decreto, passem a exercer o Serviço que na mesma se designa. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 27 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra.

Relação a que se refere o Decreto de 27 de Novembro de 1846.

Exonerado do Commando do Vapor de guerra Mindello o primeiro Tenente graduado da Armada João Maria Rebello.

Commandante do dito Vapor o capitão Tenente da Armada. Francisco Antonio de Sequeira.

Ajudante da Intendencia da Marinha durante o impedimento do Intendente o primeiro Tenente Graduado da Armada João Maria Rissotto. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 27 de Novembro de 1846. Justino Ferreira Pinto Basto — Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar.

NUMERO trinta e um. — Tomando em consideração o relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra: Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam extinctos os Corpos de Milicias nos Reinos de Portugal e Algarves.

Artigo 2.º Os officiaes de Milicias conservarão as honras, e uniformes correspondentes aos postos legalmente adquiridos, e serão recompensados pelo Governo, conforme os seus Serviços, e merecimento. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, em quatorze de Julho de mil oitocentos trinta e dous. D. Pedro Duque de Bragança — Agostinho José Freire — Está conforme. Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em quinze de Julho de mil oitocentos trinta e dous. — João Ferreira Sarmento, Director. — Está conforme — Repartição dos Negocios da Fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846 — O Sub-Director — José Joaquim de Mendonça Junior.

N.º 19.

Quartel General em Rio Maior, 9 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 49.*)

Tendo sido axauthorado por Decreto da data de hoje o General barão do Casal, de todos os seus Postos, em quanto não fôr definitivamente julgado em Conselho de Guerra, e não podendo ser por mais tempo desculpavel procedimento daquelles militares, que esquecidos do que devem á sua Patria, e de que o seu primeiro dever, é conformar-se com os votos, e desejos da Nação, quando manifestados, como na presente crise de um modo tão explicito: Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Rainha, ordenar: 1.º Que todos os Officiaes que ás ordens do supramencionado Barão do Casal, vagueiam, promovendo a Guerra Civil, e hostilisando o Movimento Nacional, sejam como elle exauthorados dos seus Postos, se no praso de oito dias da publicação deste não prestarem sua adhesão e obediencia a esta Junta, que a Nação tem reconhecido na sua totalidade, excepto apenas em alguns pontos occupados militarmente pela facção liberticida: 2.º Que os Officiaes inferiores e praças de pret, que, findo este praso de oito dias, não abandonarem os chefes exauthorados, na conformidade do artigo precedente, serão obrigados a servir como simples soldados por mais 5 annos, além do praso marcado em

Digitized by Google

Lei, sem prejuizo de quaesquer outras penas, em que tenha incorrido, ou possam incorrer. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 1 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Por Portaria de 4 do corrente.

3.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria n.º 6, José dos Santos Coelho, que está ausente sem licença.

Batalhão Nacional Provisorio de Gaya.

Ajudante, o Tenente do Regimento d'Infanteria n.º 6, Manoel Gonçalves Pinto Junior.

Capitães.

Companhia de Granadeiros, Francisco d'Oliveira Guimarães

3.ª Companhia, Antonio Martinho d'Almeida.

Companhia d'Atiradores, José Rodrigues Constancio.

Tenentes.

Farncisco Neves do Nascimento, Joaquim Fernandes Povoas, Francisco Luiz Franco de Carvalhosa, e João Guedes Alves Pereira.

Alferes.

Antonio Pinho dos Santos, João Nunes da Cunha, Joaquim Augusto Pereira Soares, Joaquim Antonio Ferreira, e João Eduardo dos Santos.

Exonerados dos Postos que exerciam no referido Corpo pelo haverem requerido, allegando motivos attendiveis o Tenente addido ao Castello da Foz, que exercia as funcções de Ajudante, Vicente Cardoso das Neves, os Capitães, Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa, José Pinto da Costa Junior, Sebastião Filippe Barbosa de Castro, e Ignacio Smith de Vasconcellos; os Tenentes, José Joaquim Gonçalves Basto, Francisco Theotonio da Cunha Lima, e Manoel José Soares; e os Alferes, Pedro de Oliveira, Antonio Rodrigues de Sá Lima, e Joaquim Alves dos Reis.

Por Portaria de 5 do corrente.

Batalhão Nacional de Sanfins.

Cirurgião-Mór, o Cirurgião Civil, João Pedro Lopes,

Regimento de Infanteria n.º 2.

Para contar a antiguidade do Posto de Tenente desde 26 de Novembro de 1840, o Tenente Ajudante, José Pereira Machado.

Batalhão Nacional de Cêa.

Major, Fernando Augusto Ferreira dos Santos.

Ajudante, Francisco Antonio Ferreira dos Santos.

Por Portaria de 6 do corrente

1.º *Batalhão Nacional Fixo do Porto.*

Cirurgião Ajudantes, o Cirurgião Civil, Luiz Pereira da Fonseca.

Tendo alguns Commandantes dos Batalhões Nacionaes representado pela Repartição do Guerra a conveniencia de se abonarem rações de pão e etape ás praças de pret dos seus respectivos Corpos, deduzindo-se-lhes a importancia, quando recebessem as quinzenas, e desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que os Patriotas, que tão expontaneamente se têm prestado ao serviço nacional tenham as commodidades, de que carecem; determina que, a contar do primeiro do corrente mez, lhes sejam abonadas rações de pão e etape, ficando desde a mesma data alterada a tabella publicada na Ordem Geral numero vezes de vinte e cinco de Outubro ultimo, na razão de vinte reis menos a cada uma das ditas Praças. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 6 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Ameida e Brito*.

Batalhão Naciona Movel de Braga.

Capitães.

1.ª Companhia, Alexandre Frederico Ferreira.

2.ª Dita, José Carlos d'Araujo Motta.

Batalhão Nacional Movel da Beira Alta.

Commandante, Jaime Garcia de Mascarenhas.

Tenente Coronel addido, Francisco Coelho do Amaral.

Major, Bernardino d'Abreu Gouvêa.

Ajudante, José Feliciano da Silva.

Capitães.

1.ª Companhia, Frederico da Fonseca Béja.

2.ª Dita, Bernardino José do Loureiro e Amaral.

3.ª Dita, Manoel d'Abreu Gouvêa Figueiredo.

4.ª Dita, Luciano Garcia Mascarenhas,

5.ª Dita, Germano Garcia Mascarenhas.

6.ª Dita, Antonio Candido de Figueiredo Ornellas.

7.ª Dita, Rafael Henriques de Sousa.

8.ª Dita, José Alexandre d'Abranches.

Tenentes.

Antonio d'Oliveira Pinto Castello-Branco, José Ferreira Henriques, Alexandre Paes Soares, Manoel da Costa Magalhães, e Joaquim Luiz de Figueiredo.

Alferes.

Antonio Pessoa, João Gomes de Lima, Pedro Cardoso Paes, e José Marques Lourenço.

Por Portaria de 7 do corrente.

1.ª *Secção do Exercito.*

Cavallaria.

Alferes, o Alferes Picador, Pedro Maria Solomé Canhão.

Regimento de Infanteria n.º 3.

Tenente Coronel graduado, o Major do referido Regimento, Antonio Joaquim Ribeiro.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Tenente Coronel, o Major, Luiz de Sá Osorio, por estar preterido.

Regimento de Infanteria n.º 15.

Tenente Coronel graduado, o Mujor do referido Regimento, Francisco Roballo Saraiva.

Alferes contando a antiguidade do dia 13 do mez passado, o Sargento Ajudante do referido Regimento, João d'Almeida Ribeiro.

1.ª *Secção do Exercito.*

Tenente, o Alferes da referida Secção, com exercicio de Ajudante de Ordens do Tenente General graduado, Barão do Almargem, João Antonio Affonso Vianna, por estar preterido; Tenente graduado, o Alferes com exercicio de Ajudante de Ordens do Marechal do Exercito, Conde das Antas, Commandante em Chefe do Exercito de Operações, José Antonio Pereira d'Eça, contando a antiguidade deste Posto do dia 30 do mez proximo passado.

Pagadoria da 1.ª columna das Forças Populares do Exercito de Operações.

Encarregado da referida Pagadoria, José Joaquim Pinto Lopes.

Batalhão Nacional de Villa do Conde.

Exonerado do Commando do referido Batalhão, por ter allegado motivos attendiveis, Candido José da Fonseca.

Commandante do referido Batalhão, Lino Cardoso Carneiro de Faria Souto Maior.

1.º *Batalhão Nacional fixo do Porto.*

Tenente, Manoel Christovão de Campos.

Alferes, Eduardo Costa, Miguel José de Sousa, e Antonio Clemente Rodrigues Vieira.

Por Portaria de 8 do corrente.

Regimento de Infanteria n.º 3.

Majores graduados, contando a antiguidade de trinta de Outubro ultimo, os Capitães do referido Regimento, Alexandre da Gama Pimenta, e João Caetano Alexandrino.

2.ª *Secção do Exercito.*

Os Capitães d'Artilheria, José Victorino Damazio, e Antonio Luiz Soares, e de Infanteria, José de Parada Silva Leitão, que sendo Lentes da Academia Polytechnica do Porto, forão arbitrariamente passados á 3.ª Secção do Exercito.

1.º *Batalhão Nacional Movel do Porto.*

Exonerado do Commando do referido Batalhão, o Major, Francisco de Pina e Mello, continuando a exercer as funcções do seu Posto.

Nomeado para o substituir, o Tenente Coronel graduado da 3.ª Secção do Exercito, José Maria de Frias.

ANTE-HONTEM distribuiram-se uns poucos de centos de fardamentos aos batalhões de artistas; e estão-se a apromptar mais, para hir fardando todos os batalhões que compõe a Legião Auxiliar.

Tambem se tem feito distribuição de calçado.

(O Nacional.)

BARRA DO PORTO.

O Vapor Duque do Porto entrou hoje ás nove horas da manhã, vindo de Vianna com objectos para o Trem.

Sabemos que S. Ex.ª o General Conde do Bomfim entrou em Santarem com a sua divisão.

ANNUNCIOS.

☞ **Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem: estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.**

Ha para vender um Cavallo de marca: quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, trinta e uma pipas de vinho velho — marca S.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 51. QUINTA FEIRA 3 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

ATTENDENDO aos relevantes serviços do segundo Tenente reformado da Armada, Antonio José Alvares, que a todo o custo se evadiu de Lisboa para se unir ás fileiras Nacionaes, e bem assim ao seu estado de saude: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem reintegra-lo ao quadro effectivo da armada, e promove-lo em nome da Nação e da Rainha a primeiro Tenente da mesma arma, contando a antiguidade deste posto que por escala lhe competir. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 25 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Sebastião d'Almeida e Brito — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em Nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o primeiro Tenente da Armada Ignacio Lazaro de Sá Vianna tome o commando da Escuna de Guerra Conde do Tojal. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, exonerar do Commando da Escuna de guerra Conde do Tojal a Antonio da Costa Martins. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o primeiro Tenente da armada Antonio José Alvares, tome o commando da Escuna de guerra Duque da Terceira. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito. Para Antonio José Alvares.

ATTENDENDO ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de José Monteiro Sallazar; a Juntá Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem nomealo em nome da Nação e da Rainha para o lugar de Piloto mór da Barra do Porto, vago pela demissão de Joaquim Luiz de Sousa: o Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 29 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito.

N.º 19.

Quartel General em Rio Maior, 9 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 50.*)

Batalhão Nacional Movel de Valença do Minho.

Commandante, Joaquim d'Azevedo Araujo e Gama.

Major. Bento de Lima Lobo Magalhães.

Capitães.

1.ª Companhia, José Pedro Ferreira Brandão Furtado de Mendonça.
2.ª Dita, João Alberto Pereira Malheiro.
3.ª Dita, José Manoel Lopes da Silva.
4.ª Dita, Antonio José Fragoso.
5.ª Dita, Antonio Pereira Telles de Menezes.
6.ª Dita, Francisco Antonio Pereira da Silva.
7.ª Dita, Gaspar Leite Ribeiro.
8.ª Dita, Manoel Luiz Rodrigues Fontes.

Tenentes.

João José de Oliveira Gomes, José Antonio da Rocha, Fortunato Marinho Falcão, Antonio do Cruseiro Seixas, Ascenço José dos Santos, Manoel Antonio de Barros, Antonio Alves Guerra, e José Thomaz da Rosa.

Alferes.

João Manoel Cerqueira da Gama, Manoel Carlos Pereira, Domingos Antonio Pereira do Valle, Fernando Fortunato Marinho, Antonio Marinho Feital, José Victorino do Cruseiro Seixas, José Manoel Rodrigues, e Caetano José da Costa.

Declara-se:

1.º Que, os Officiaes, cujos nomes se seguem, se apresentaram nas datas abaixo designadas, e foram mandados servir nos Corpos do Exercito em que vão collocados.

24 d'Outubro.

Regimento Provisorio de Cavallaria:

Capitão da 3.ª Secção do Exercito, José Pereira de Castro Seromenho.

Regimento de Infanteria n.º 2:

Tenente da 1.ª Secção, José Ricardo Pereira Cabral.

Regimento d'Infanteria n.º 7.

Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 3, Joãc Rodrigues Baptista, do n.º 5, Joaquim Guilherme de Vasconcellos d'Azevêdo e Silva, e do Regimento d'Infanteria n.º 1, João Antonio das Neves Ferreira.

25 do referido mez.

Regimento de Infanteria n.º 2:

Alferes da 1.ª Secção, José Maria Corrêa da Silva.

Batalhão Academico:

Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 3, Antonio do Canto e Castro.

26 do referido mez.

Regimento de Infanteria n.º 14.

Tenente do Regimento de Infanteria n.º 9, João da Cunha Pinto.

27 do referido mez.

1.ª *Bateria de Artilheria:*

O 1.º Tenente d'Artilheria, que na Ordem n.º 18 foi promovido a Capitão graduado, Gilberto Antonio Rola, e o Tenente de Engenheiros, Antonio Ferreira da Rocha Gandra, que foi mandado em Commissão para o Porto.

28 do referido mez.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Tenente de Engenheiros, José Diogo Mosinho de Albuquerque, que anteriormente serviu na Arma de Cavallaria, e o Alferes do Regimento de Cavallaria n.º 4, Silverio Agostinho Pereira da Silva.

29 do referido mez.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Alferes do Regimento de Granadeiros da Rainha, Lino Augusto de Freitas.

31 do referido mez.

Governo Militar de Leiria.

Major de Cavallaria n.º 2, de Lanceiros da Rainha, Pedro Maria Pinto Guedes.

1.º de Novembro.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Major do Regimento d'Infanteria n.º 9, Dionisio Cardoso.

2.º Que, o Major, Joaquim José Pedroso, está servindo de Chefe d'Estado Maior da 6.ª Divisão Militar.

3.º Que, o Brigadeiro graduado Commandante de Caçadores n.º 7, José Cardoso Carneiro se acha commandando a 3.ª Brigada d'Infanteria desde 24 do mez proximo passado.

4.º Que, o Tenente de Engenheiros, Antonio Ferreira da Rocha Gandra, está ás ordens de S. Ex.ª o Secretario dos Negocios da Guerra desde o 1.º do corrente.

5.º Que, Luiz de Sousa Castro e Azevedo, e Antonio José da Silva Machado, 1.º

Digitized by Google

Capitão, e o 2.º Ajudante do Batalhão Fixo de Ponte do Lima, estão ás ordens do Visconde de Bertiandos, Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes de Vianna.

6.º Que, foi aprovada a prorogação de licença que o Commandante da 4.ª Divisão Militar concedeu em 31 do mez passado, ao Tenente do Regimento de Infanteria n.º 6, fazendo serviço no n.º 3 da mesma Arma, Joaquim Antonio da Fonseca.

7.º Que se acha ausente sem licença desde 17 do mez proximo passado o Alferes da 3.ª Secção do Exercito, Antonio Cypriano de Barros e Vasconcellos.

8.º Que o Tenente Coronel, Commandante do Batalhão d'Alfandega do Porto, José Alvo Pinto de Sousa Coutinho Balsemão, está ás ordens do Marechal de Campo graduado, Visconde de Sá da Bandeira, Commandante em Chefe das Forças das Provincias do Norte, desde o dia 31 do mez próximo.

2.º Que, o Capitão da 8.ª Secção do Exercito, Francisco Lopes Calheiros de Menezes, está ás ordens do Commandante da 4.ª Divisão Militar, desde 28 d'Outubro ultimo.

10.º Que, a Ordem n.º 18, deve ser datada de Rio Maior em 8 do corrente e não de Leiria em 3, como equivocadamente se mencionou. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

Illm.º e Exm.º Snr. Temos recebido pelo correio as folhas d'essa Cidade, e alguns officios aos quaes se se tem dado a mais prompta execução. Os Povos desta provincia acham-se todos pronunciados, e possuidos do maior enthusiasmo. A Junta tem feito organizar os Batalhões que lhe tem sido possivel; alguns estão já com uma bella apparencia, e alem d'isto teem-se alistado nas freguezias ruraes grande quantidade de paizanos a quem temos dado chefes, e se acham promptos a correr a qualquer dos pontos da costa em que o inimigo ouse tentar algum desembarque.

De Lisboa foi mandada cruzar nos mares d'esta provincia uma Escuna de Guerra, que não sabemos se traz algum encarregado d'alguma empreza *heroica* por estes sitios; estamos prevenidos contra tudo; pratiquem as hostilidadas que quizerem, e o resultado lhes ensinará a respeitar um povo livre que destemido se ergue em massa para confundir seus oppressores e revendicar seus foros e liberdades.

A nossa divisão operá no Alem-Tejo consideravelmente augmentada com as forças do valente Conde de Mello; confiamos tudo deste benemerito, bem como dos entrepidos Bomfim e Celestino.

Temos constantemente soccorrido estes bravos com reforços, dinheiros e munições e esperamos que nos não falhem os meios de continuar nesta honrosa tarefa.

Encarecidamente rogamos a V. Ex.ª de nos communicar quanto fôr d'interesse para a causa publica, e de nos enviar successivamente as folhas d'essa Heroica Cidade.

Deos Guarde a V. Ex.ª Faro 22 de Novembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. *José da Silva Passos* Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. O Membro da Junta Joaquim Pedro Judice Samara.

BOLETIM DO EXERCITO DE OPERAÇÕES.

N.º 3.

SANTAREM 29 DE NOVEMBRO DE 1846.

Mais duas Provincias acabam de ser purgadas da presença dos sustentaculos da facção antinacional — o Algarve e o Alem-Téjo — na ultima das quaes só existe, como se não existisse, distituida de acção e de influencia fisica e moral, a triste guarniçao da praça de 1.as.

Schwalbach, forçando marchas para conservar uma prudente distancia da columna do commando do Tenente General Conde do Bomfim, passou o Téjo hontem na Palhota, e veio acolher os seus soldados, cançados e desalentados, ás forças rebeldes existentes no Cartacho.

Nisto parou o sitio ameaçador e o bombardeamento de Evora — nisto parou a decantada victoria de Vianna — nisto pararam as jactancias de quantos se persuadiaram que haviam dominar o Povo Portuguez contra seu grado, e violar impunemente todas as promessas, todas as Leis, toda a fé publica.

Ao mesmo passo que as victorias cantadas pelos rebeldes no Alem-Téjo davam de si este resultado, os triunfos assoalhados de Traz-os-Montes, obtidos pela mais vil traição, reduziram-se a ficar o sonhado vencedor estacionario em Chaves, e a excitar mais e mais energia nacional.

O patriotismo guarda o Minho — o patriotismo, detendo as passagens do Douro, e a traição só poderá abrir ao Casal o caminho da Galliza.

Hontem passou ao Norte do Téjo, e entrou em Santarem a brilhante Divisão do Algarve e Alem-Téjo, tendo á sua frente os Generaes Conde do Bomfim e Celestino, tendo ficado o Conde de Mello na 7.ª Divisão Militar á testa dos valentes defensores de Evora, e de toda a povoação armada do Algarve e Alem-Téjo.

Todos os factos annunciam que a hora do triunfo completo da Nação não tardará a soar aos ouvidos daquelles que julgaram poder calcar aos pés o Povo Portuguez, começando pelo arrojo inaudito de cobrir as suas intenções egoistas e tyranicas com o nome irresponsavel da Soberana.

Meu José Passos — Remetto alguns exemplares do Boletim n.º 3. — Hoje entrou o Galamba com a sua Guerrilha, trazendo já unidas mais duas uma de Portalegre, e outra do Mariano, tres Peças, e um Obuz. — Ha mantimento em abundancia, e não faltará para uns poucos de mezes. — Faz recados ao Manoel Passos, que já ahi deve estar. — Santarem 30 de Novembro de 1846. — Teu amigo do C. — *Tristão.*

Hontem entrou a Barra o Vapor de guerra Inglez — *Cyclops* — vindo de Lisboa, trazendo a seu bordo Sua Ex.ª a Snr.ª Condessa das Antas em companhia de seu cunhado o Snr. Doutor Juiz de Direito, Sua Ex.ª foi comprimentada a bordo por alguns dos Membros da Ex.ma Junta Provisoria, e mais pessoas respeitaveis, e foi depois hospedada em Caza da illustre familia de seu digno Esposo, aonde á noite uma immensidade de Patriotas, com a magnifica musica do novo Regimento de Fuzileiros, foram victoriar Sua Ex.ª pola sua feliz chegada. A musica tocou com grande mimo o lindo hymno do Minho, e bem assim o de vinte, que foram applaudidos com estrondozas palmas. Derão-se muitos vivas ao nobre Conde das Antas e a sua bondosa Esposa, sempre correspondidos enthusiasticamente.

Em Lisboa continua o estado de violencia e desorganisação — A Camarilha mandou intimar a S. Ex.ª o Duque de Palmella para sahir da Capital. Muitos fidalgos e titulares tinham pedido os seus passaportes, entre estes os Excellentissimos Marquez de Niza, Condes das Alcaçovas e de Rio Maior.

ANNUNCIOS.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense quem: estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

Ha para vender um Cavallo de marca: quem o pertender dirija-se a esta officina que se lhe dirá quem o vende.

No dia 5 de Desembro pelas 10 horas da manhãa em Villa Nova de Gaia no sitio da Calçada das Freiras, Armazem n. 502, se hão-de arrematar e entregar a quem mais der, trinta e uma pipas de vinho velho — marca S.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 52. SEXTA FEIRA 4 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre 600
Mez 200
Folha avulsa . . 40
Annuncios por linha 20
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes não repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A' vista dos relevantes serviços e merecimento do segundo Tenente da Armada Ignacio Lazaro de Sá Vianna, que a todo o cento s'evadio de Lisboa [illegible] Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem promovê-lo ao posto de Nação e da Rainha a primeiro Tenente da mesma arma, contando a antiguidade deste posto que, por escala lhe competir. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 25 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Sebastião d'Almeida e Brito — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, exonerar Francisco Antonio Marques Caldeira, do lugar de Escrivão de Descarga da Alfandega da Figueira da Foz, por se achar ausente daquella Alfandega ha mais de um anno, fazendo serviço na Alfandega Grande de Lisboa, como consta da informação do Chefe respectivo, e não convir ão serviço publico a sua conservação no referido emprego. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 29 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo aos bons serviços prestados a causa nacional, por Matheus Bayly, e ao merecimento e mais partes que nelle concorrem, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha nomeal o Escrivão de Descarga d'Alfandega da Figueira da Foz, lugar que se acha vago pela exoneração dada a Francisco Antonio Marques Caldeira: O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 29 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra.

Tendo augmentado consideravelmente o numero d'homens e cavallos do Deposito de cavallaria desta Cidade, ordena a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, que d'elles se forme um corpo, que se denominará — *Regimento de Cavallaria do Porto* — que terá a mesma organisação, e vencimentos, dos demais Corpos de Cavallaria do Exercito. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 2 de Dezembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente.

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, EM 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 43.*)

6.º

Voz de morte se ouvio — e ao longe tróa
A bellicósa tuba das batalhas.....
Fogem, tremendo, as tenras avezinhas
Do desejado ninho, e longo tempo
Os ecos repetirão lastimosos
Essa grita de morte, e desespêro.
Cobrem-se mais e mais os montes todos
Das inhumanas hostes aguerridas
Do perjuro Casal, e se aproximão
Com rapidez da frecha — ay já não resta
Esperança alguma aos tristes guerrilheiros
Mais que horrorósa morte inevitavel.
A morte! — oh! voz de gloria e liberdade!
Tudo lhes resta se lhes resta a morte.....
— Gema embora nos ferros vergonhosos
Do captiveiro atróz o negro escravo
Que timido e coborde não se atréve
A quebrar as algemas e a arrojá-las
Ao rosto torpe do cruel tyranno
Que á traição lhas lançou, que póde irado
Mudar-lhe o coração e corromper-lh'o!
Esse que gema em ferros: mas o livre
Que prefere morrer ás mãos do escravo —
A' negra condicção de vil captivo
Esse, oh! esse, não vive entre as algemas
Morre logo que expire a liberdade.
— Houve um tempo de paz e de alegria
Em que os mouros jazião socegados
Nas terras que erão suas; que ganharão
A' força d'armas — sobre o campo marcio
Destemidos e fortes: nesse tempo,
Na paternal morada, venturosa
Vivia alegre, seductora e pura
Como o lyrio gentil em prado ameno —
Linda moura virginea, aquem os Numes
Outorgarão piedosos o governo
Dessas terras de mouros, onde póla
As mansas ondas o irritado Arzilla,
E o Brenhas quasi lamba socegado
As enormes ruinas magestosas
Da bella Auracitana: — mas tão cedo
Perdéra a linda moura a liberdade
Como com seos incantos desejados,
Co'os negros olhos boliçosos, meigos,
Co'as aureas tranças annelladas, longas,
Aos cavalheiros d Islam destemidos
Commeçara rizonha e carinhosa
A lhes roubar a paz e a liberdade:
— »Que resta pois á desgraçada moura?....
»Negras horas de dor, de captiveiro!«
Mas ei-la que não treme, e denodada
"Exemplo estranho aos povos do Universo!"
Se arroja ousada da muralha inorme
E com seo sangue, salpicando as penhas
Rola por terra moribunda, e morre
No momento em que perde a liberdade!...
Os guerrilhas tambem não se acobardão
Nesse instante de morte, e d'exterminio,
Buscão morrer co'a patria: se não podem
A patria resgatar, perdendo a vida,
Podem ao menos expirar co'a patria!
Eis este trepa cautelloso e firme
Pelo elevado outeiro, onde se occulta
Entre as erguidas penhas, e nas moutas;
Aquell'outro se aninha apressurado
No concavo carvalho, carcomido
Pelas iras do tempo: — eis outro busca
Descer seguro ao seio dos algares
E occultar-se ao furor dos inimigos
Nas entranhas da terra, até que possa
Combatter destemido e deffender-se!
Este sobe o salgueiro e n'elle encontra
Entre a verde folhagem vecejante
Seguro abrigo aos olhos cuidadosos
Do timido traidor! ess'outro intenta,
Descer á pressa a sordida azinhaga
E' ao soccorro das sombras soriegar-se
A's pesquizas ao odio dos tyrannos. —
Eis outro sobe a custo essa montanha,
Levando aos hombros carinhóso e meigo
O decrepito velho que tuda acolhe
Combatter pela patria, e seos direitos
Nessa lide de morte, e liberdade,
Tão sancta, tão sagrada: e que por certo
Igual não virão nunca as já passadas
Eras de eterna guerra e de heroismo.

7.º

Ao longe — quasi ao cabo da campina —
Dois vultos se divisão socegados
Ao pallido clarão do astro das trévas.
Oh! quem lhes lesse lá nos seios d'alma
As duras magoas que lh'os opprimião
Tremeria de vê-los: — e por certo
De tão cruel destino condoido
Seos males lastimára compassivo! —

(*Continuar-se-ha*)

Digitized by Google

— Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ás circumstancias que concorrem em Francisco José Gomes Monteiro ha por bem em Nome da Nação e da Rainha nomeal-o emanuense da Repartição dos Negocios da Fazenda. O Encarregado da mesma Repartição o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Novembro de 1846. José da Silva Passos, Vice-Presidente — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito.

N.° 20.

Quartel General em Santarém, 13 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL

Publica-se ao Exercito a Proclamação Portarias e mais disposições abaixo transcriptas

Militares, Academicos, Populares, de Linha do Exercito do meu immediato Commando, todos Portuguezes e Irmãos, armados unicamente, para defender as Liberdades Publicas e desaffrontar o Throno Constitucional da insolente oppressão de uma facção traiçoeira, egoista, e criminoza, não devo, nem posso, ufano da honra de commandar-vos, deixar de louvar o ardor com que hontem vos apresentasteis, para repellir, e castigar a aproximação do inimigo, que lhe custaria cara se se atrevesse a realisa-lo. O vosso brio e decisão bastariam para salvar a Patria, ainda mesmo quando igual ardor não animasse, como anima, todas as Povoações do Reino, e todos os Corpos de Tropa, Fieis á Nação, e ao Throno.

Não tardará, camaradas, o dia em que cantemos o triumpho completo, e no qual terminem as nossas fadigas, dia feliz em que o Povo Portuguez, livre da tyrannia, e o Throno liberto dos seus oppressores, nos restituirão ao seio das nossas familias, cobertos de bençãos e de verdadeira Gloria. — *Conde das Antas.*

Por Portaria de 8 do corrente.

Batalhão Nacional Provisorio de Mansão.

Commandante, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Major, Rodrigo da Cunha Sotto-Maior.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Botelho Teixeira Rebello.

2.ª Dita, João Caetano Rodrigues d'Araujo Barreiros.

3.ª Dita, Bento Luis d'Abreu e Brito.

4.ª Dita, João Malheiro Pereira.

Tenentes.

José Antonio Barbosa e Brito, Antonio Joaquim d'Amorim e Sá, Alexandre de Mello de Barros Araujo, e José Luiz Fernandes de Carvalho.

Alferes.

Antonio Luiz Lixa, Antonio Bento da Costa Tavares, José Maria Rodrigues de Moreira, e Manoel Joaquim de Figueiredo.

Batalhão Nacional Fixo de Villa Nova de Cerveira.

Commandante, Francisco Pereira Sanches de Castro.

Major, João Antonio Vianna.

Tenente Quartel-Mestre, João Bernardo Pedreira.

Capellão, Padre Antonio José de Sousa Brandão.

Capitães.

1.ª Companhia, José Bernardino de Carvalho.

2.ª Dita, Raphael Caetano d'Antas.

3.ª Dita, Manoel José d'Azevedo

4.ª Dita, João Baptista de Caldas Osorio.

5.ª Dita, João Manoel d'Araujo.

6.ª Dita, Antonio Joaquim da Cunha.

Tenentes.

Antonio Joaquim Pires, João Bernardino de Pinella, Manoel da Cunha Araujo, José Antonio de Sousa Guedes, José Joaquim Pereira da Cunha, e Antonio Correa da Costa.

Continuar-se-ha.

PORTO 4 DE DEZEMBRO.

O Casal está perdido inteirámente: — a fraqueza e pouco enthusiasmo de seus soldados é uma prova irrefragavel da fraqueza de seos cumplices. Nem depois da passagem do 3 e do 15 lhes foi possivel sahirem de Chaves, e ainda dahi por diante parece que ficarão mais fracos e desanimados, e n'um completo desalento. — Esta gente enlonqueceo, não póde deixar de ser. Pois mettia-se-lhes há pouco tempo na cabeça attaçarem o Porto sem forças nenhumas, e hoje que por vontade ou sem ella tem mais 600 homens, não se attrevem a attaca-lo, e ficão-se muito quedos em Chaves para aonde se retirarão vencidos e derrotados.

Mandão o 3 há mais de oito dias para Villa Real aonde se acha actualmente, e não ousão aproximar-se de sorte alguma, porque estão intimamente convencidos que apenas partissem de Chaves, o povo recobraria immediatamente uma attitude hostil e ver-se-hião na necessidade de errar por essas terras de Portugal como uma tribu de selvagens odeiada de todos e por todos maldicta.

Prometterão aos Soldados tres dias de saque nesta cidade unicamente com o fim de os animar, e nem por isso a tropa deixa de estar cada vez mais timida e receiosa não obstante os roubos que fizerão em Villarandello aonde o povo dorme em palha por não ter enxergões em que se deite, nem lençoes com que se cubra, porque tudo lhe roubarão os bandidos do Casal.

O 15 diz publicamente e diante de quem o quer ouvir que, mal apenas tenha occasião tornará logo a engrossar as phalanges do Sá da Bandeira, porque não está para passar fome e frio e trabalhos inuteis sem recompensa alguma, motivo este porque o Vinhaes, no Sabbado quando pertendeo sahir de Chaves mandou que o 15 tomasse a rectaguarda a toda a divisão — todavia tal forão as suas desconfianças a respeito dos seus soldados que não ousou sahir, e ainda lá se conserva.

Veremos em que vem a dar esta quixotada: o resultado ha-de ser muito curioso: — e teremos de ver scenas muito edificantes e sublimes. — Deos acabe depressa com isto tudo, e nos deixe descançados nesta nossa terra de Christo.

A primeira farçola foi o Official do Vinhaes mandado a Lisboa por Vigo: — os homens estão doudos de pedras: Deos nos livre delles por ao pé das nossas vidraças, e do pobre mealheiro! —

— Esperamos que o Governo de Lisboa haja por bem mandar recolher o Snr. Visconde ao hospital de S. José para entrar em curativo — o tempo nos esclarecerá a respeito desta historeta.

As noticias officiaes do Quartel General de Sua Ex.ª o Conde das Antas chegam até 29 do corrente. A valente divisão do commando dos Generaes Bomfim e Celestino tinha entrado em Santarem na tarde do dia 28 do corrente. São 1:500 bravos mais que vem com os seus camaradas de Santarem partilhar a gloria de livrar a Capital do jugo ferreo que a opprime.

Schwalback tinha chegado ao Cartaxo no dia 28 trazendo ao marquez de Saldanha um roforço de 800 soldados rotos, indisciplinados e cheios de desalento.

Saldanha tinha no dia 25 destacado uma columna de 600 infantes e 100 cavallos sobre as Caldas, aonde fez juncção com a decantada columna de Cintra no dia 27. Esta expedição tinha por fim pôr em respeito as forças populares do commando de D. Fernando Villa-Real, que estacionavam por a Pederneira e Nazareth. D. Fernando collocou a força do seu commando em Leiria aonde hontem se achava, e as forças do Saldanha paravam em Alcobaça com um posto avançado em Aljubarota.

(*Boletim Official de Coimbra.*)

ANNUNCIOS.

Regimento de Cavallaria do Porto.

☞ Quem quizer arrematar o fornecimento de sellins novos para o Regimento de Cavallaria do Porto, dirija-se á commissão encarregada da direcção dos trabalhos do Trem.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.° 30, que alli se dirá quem a vende ou aluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Pestana.

Digitized by Google

NUMERO 53. SABBADO 5 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino pela Repartição dos Negocios Estrangeiros declarar ao Administrador do Correio do Porto, encarregado interinamente da Sub-Inspecção geral dos Correios e Postos do Reino, que havendo chegado ao conhecimento desta Junta, que alguns cidadãos com grave perjuizo dos enteresses da Fazenda Publica, entregam a particulares cartas das que costumam ser dirigidas pelos correios, deve elle adoptar todas as providencias, que julgar convenientes para a fiel execução das disposições contidas nos artigos 22 e 29 do decreto de 8 d'Abril de 1809, sobre correios e Portarias de 8 de Junho de 1816 e 18 de Fevereiro de 1818 e no § 26 do artigo 145 da Carta Constitucional da Monarchia. Repartição dos Negocios Estrangeiros da Junta Provisoria no Porto 3 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos.

Para o Administrador do Correio do Porto, encarregado interinamente da Sub-Inspecção geral dos Correios e Postos do Reino.

N.º 20.

Quartel General em Santarém, 13 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuação do N.º 52.*)

Alferes.

Antonio José Pereira, Caetano José dos Reis, Antonio Joaquim de Barros Pereira, Joaquim Baptista de Carvalho, José Pedro Gorma, e Lino José de Barros.

Batalhão Nacional Provisorio de Coura.

Commandante, Antonio Telmo de Menezes Montenegro da Cunha e Azevedo.

3.ª *Divisão Militar.*

Auditor da referida Divisão, o Bacharel, Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira, que se acha em exercicio desde o dia 31 de Outubro ultimo.

Tendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino consideração ao louvavel procedimento de José Antonio Teixeira Coelho e Mesquita, Commandante do Batalhão Nacional Fixo de Villa Real, que se offereceu para servir como voluntario no Deposito de Cavallaria estabelecido nesta Cidade, manda declarar-lhe que acceita a sua patriotica dedicação conservando-lhe as honras da sua anterior situação. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 9 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luis de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Por Portaria da mesma data

Regimento de Cavallaria n.º 4.

Major graduado, o Capitão do referido Regimento, Francisco José d'Oliveira Sá Chaves, por se haver apresentado em Coimbra com uma força de dezeseis cavallos que commandava em Santarém.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Commandante da 2.ª Companhia do referido Regimento, o Major graduado, João Leite Pereira.

Tenente, o Alferes Luiz Manoel d'Azevedo, por estar preterido.

Regimento de Infanteria n.º 9.

Tenente Coronel graduado, o Major do referido Regimento, servindo no n.º 6 da mesma Arma, Diogo Dionisio Cardoso.

Capitão graduado, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, servindo no Regimento de Infanteria n.º 2, José Maria Corrêa da Silva, contando ambos a antiguidade de 30 do mez passado.

3.ª *Secção do Exercito.*

Regimento de Infanteria n.º 2.

O Capitão, José Pinto da Silva, os Tenentes, Agostinho Moreira Lobo, José Maria Tristão, e os Alferes, José Vicente, José de Sousa Amaral, e Antonio Candido Augusto.

Regimento de Infanteria n.º 6.

O Tenente, Francisco dos Santos Eloy Seixas, e os Alferes, Antonio José Lisboa, Antonio Cypriano de Barros e Vasconcellos, e José Maria de Sousa Pimentel.

Regimento de Infanteria n.º 12.

Os Capitães, Francisco Manoel da Fonseca; Manoel Teixeira de Carvalho e Sampaio, e Manoel José Vieira, o Tenente, João José da Cruz, e os Alferes, Joaquim Cajado Geraldes de Mello, Antonio Cardoso d'Oliva, Raphael Pinto Monteiro Bandeira, Joaquim d'Abreu Castello-Branco, e João José Nogueira de Brito.

Por Portaria de 10 do corrente

Regimento de Infanteria n.º 7.

Major graduado, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo, o Capitão Pedro Bettencourt de Vasconcellos.

2.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Major de Infanteria, Francisco de Pina e Mello.

2.º *Batalhão de Artistas Portuense.*

Major, José Joaquim Gonçalves Basto.

Ajudante, Guilherme Duarte de Sousa Reis.

Capitães.

2.ª Companhia, Cypriano José Corrêa.

6.ª Dita, Joaquim Antonio Ribeiro.

Tenentes.

Alexandre José de Sousa, Feliciano José Moutinho, José de Sousa Carneiro Guimarães, Diogo Pereira Arantes, José Maria de Sousa Moraes.

Continuar-se-ha.

O ESTADO do paiz não póde dizer-se agradavel: arde a guerra civil em todo o reino, e tres differentes bandeiras hasteadas em mãos mais ou menos robustas trémulam na terra portugueza

Esta situação é difficil, estranha, e inexperada, mas nem nos faltam os meios para vencer as suas difficuldades, nem procuramos mesmo disfarça-las.

Dentro dos muros de Lisboa está Sua Magestade a Rainha cercada de homens, que especulam com o nome augusto da soberana para conservar a influencia publica que o paiz não póde tolerar: desse pequeno recinto, que governam, deveram-o á tolerancia, e generosidade do partido constitucional; e a uma surpresa, de que é honroso deixar-se vencer quando para tal successo foi mister vêr quebrada a boa fé de magestade. A conservação desse mesquinho poder custa-lhes tantas tyrannias, e violencias, que não seria dado julga-las possiveis no reinado da Senhora D. Maria 2.ª, sob o imperio de uma senhora, que deve o seu throno ao esforço magnanimo dos homens livres, que lh'o conquistaram por entre os horrores da fome, e do sibillar de milhares de projectis.

Uma força militar commandada por um renegado, pelo cobarde assassino da Agrella domina no Norte o pequeno espaço, que pisa, e na praça de Elvas ainda está alguma gente de Lisboa.

Alli proclama-se a soberania da Senhora D. Maria 2.ª, não a que seu augusto pai soube illustrar com os beneficios concedidos ás artes, ao commercio, á agricultura, ás letras, a todos, não a soberania rasoavel, e philosophica da Carta, da Europa civilisada, do seculo 19 em fim, mas a soberania irracional, e estupida, a que D. Pedro oppoz a invencivel fortaleza do seu braço, a soberania aviltada pelos carceres, pela perseguição, pela irresponsabilidade dos ministros, pelo quebrantamento de todos os foros e liberdades portuguezas, pela renovação de todas as praticas do absolutismo inepto dos mais tempos da velha monarchia, e finalmente pelas depradações da agiotagem mais faminta de ouro, de que ha memoria desde a invenção das letras de cambio, e dos contractos dos judeos com os antigos cruzados.

Por largo trato de tempo e por entre locubrações theologicas foi o neto do marquez de Pombal procurar nos carceres do imperio de Austria a cópia das prisões da Junqueira, e das Torres, que seu avô atulhara com a flôr da nobreza de Portugal, e rico de preciosos estudos deste genero veio ensaiar na nossa desgraçada terra aquelle salutar governo de ferro, que inspirou ás minhas prisões de Silvio Pellico,

Digitized by Google

escriptas com lagrimas de sangue, que só a religião, e a santa devoção pela liberdade sabem fazer estancar.

Na fronte do exercito do marquez de Saldanha, do que El-Rei quer a deshonrá do commando, vem a bandeira negra de morte que tem por letra — *Fusilamento da nação portugueza.*

No Porto, na cidade, onde primeiro fulgiu a nossa liberdade, hasteou-se o pendão da resistencia ao governo de Lisboa; não disputamos a Sua Magestade o exercicio do poder real, mas não concedemos aos que abusam de seu nome, o direito de sacrificar á ambição de poucos tyrannetes os destinos do nosso paiz.

A junta que o povo escolheu para o dirigir na defesa dos seus direitos julgou Sua Magestade em coacção, porque o devia assim á memoria do libertador: a filha de D. Pedro só em coacção póde attentar contra os nossos foros, e garantias: a junta achou-se logo rodeada de um exercito valente, e aguerrido, obedecida, e acatada em todo o reino com um amor, e dedicação, de que a historia offerece muito raros exemplos, e mesmo junto do throno teve a facção de punir a lealdade que mostrava á Soberana o abysmo que maus conselheiros lhe estavam cavando.

A mais extremada nobreza da côrte foi julgada cumplice da junta, por que na sua independencia, e espirito elevado estavam incontestaveis indicios de cumplicidade comnosco.

A nação em massa tomou as armas, e mandou ás linhas do Porto, a Valde-Passos, a Coimbra, e a Santarém milhares de braços em defesa da liberdade.

Os meios pecuniarios, que escacèam ao governo de Lisboa, não faltam á junta, e a comparação do agio das notas do banco de Lisboa e Porto é a prova de differença entre uma, e outra situação.

A traição de uns cobardes roubou-nos alguma força do 3 e do 15 de infanteria, mas nesta mesma circumstancia, e quando se fazia publico o barbaro decreto dos fusilamentos a junta proclamava a tolerancia, a fraternidade, e quantos sentimentos nobres constituem a crença do verdadeiro constitucional.

Ainda uma terceira bandeira tremula em alguns pontos da provincia do Minho: dous estrangeiros, o general Mac-Donel, e o hespanhol Garcia Mendoça proclamaram a restituição do snr. D. Miguel ao throno, e seguidos de muitos poucos homens de pequena consideração occupam alguns pontos daquella provincia; os realistas mais considerados, e mais notaveis pelo seu patriotismo, pela sua sciencia, e serviços ao paiz lamentam aquella imprudencia, e tem apresentado á junta os seus protestos de lealdade á causa nacional.

A opinião geral inclina-se a crêr que estes movimentos sejam effeito de combinação com os chefes saldanhistas, combinação que não sendo combinavel com a boa fé, e cavalheirismo dos realistas portuguezes, é comtudo até provavel com dous aventureiros para quem a sorte deste paiz não vale o premio da traição em que tomam parte, e esta opiniao tem feito com que muitos os tenham abandonado, e que a sua posição actual entre os seus proprios não seja livre de perigo.

Mas que significa tudo isto? Que quer dizer a resistencia de todas as provincias contra a nova côrte de Sua Magestade? Que significam mesmo estes movimentos miguelistas? Poderá dahi argumentar-se em favor de Sua Magestade? Provará isso a doçura do seu governo? Pois não ha uma só terra do reino em que se não organise a resistencia ao governo de Lisboa já com esta já com aquella denominação!

Onde está o prestigio do imperador, das suas leis paternaes, da liberdade que elle deu a esta terra, do encargo que elle deu a sua filha?

Olhe Sua Magestade em torno de si, e verá que de tudo isso déram cabo os seus maus conselheiros, e apresse-se quanto antes a acudir pelo throno, e pela herança do Duque de Bragança.

Hontem á noite recebeu a junta importantissimas noticias de Santarem.

Nós vimos algumas cartas do 1.º do corrente mez, annunciando a entrada alli do intrepido e bravissimo tenente coronel Galamba com a sua valente columna de voluntarios, que se compõe de infanteria, artilheria, e cousa de 80 cavallos.

O enthusiasmo com que este denodado campeão da liberdade foi recebido em Santarém, não se póde descrever. O nobre marechal conde das Antas que sabe avaliar os importantes serviços que elle tem prestado á santa causa do povo, deu-lhe um acolhimento de principe.

Depois da chegada das divisões do conde do Bomfim e columna do Galamba não se ouve outra conversa entre os bravos que estão em Santarém, senão *vamos a elles!* O dia em que o conde das Antas ordenar. — « *Avançar sobre Lisboa.* » Ha-de ser um dia de regosijo nacional; porque todos anhelam o momento de medir suas forças com as dos illudidos que acompanham o infame das *cem caras.*

Ao passo que no nosso campo reina vida e enthusiasmo, no do inimigo grassa o medo, a desconfiança, e a desordem. Já se não limita a deserção a officiaes, que conhecem e avaliam melhor a situação das cousas; a deserção começou tambem nas fileiras: nos dias 28 e 29 além da 12 officiaes e um sargento de brigadas apresentaram-se alguns soldados ao conde das Antas, e pintaram ao vivo o desgraçado quadro do exercito do Cartaxo, acerca a confusao e a desordem das finanças e tal que os pobres soldados berram com fome!!....

A nossa causa medra, o triumpho do povo é certo.

(O Nacional.)

UM PEDIDO — Rogamos a S. Ex.ª o Snr. Governador Civil para que se sirva providenciar de maneira que quanto antes se possa evitar o terrivel mal, que caminhando com a rapidez do raio, em breve irá causar um grande desfalque nos Batalhões dos bravos defensores da Liberdade. Falamos das prostitutas, que, em grande quantidade, divagam por essas ruas até deshoras da noite, e mesmo das que estão em casa — O estrago principia já a ser sensivel, porque muitos mancebos se acham — desgraçadamente — inhabilitados para o serviço dos mesmos Batalhões. E' pois d'absoluta necessidade que haja uma Commissão inspectora, composta dos mais habeis e patriotas Facultativos, obrigando-os a entrar no hospital aquellas que estiverem nessas circunstancias, e fazer — como no tempo do Cerco — rapar todas as que não observarem o cumprimento das leis policiaes.

Esperamos que S. Ex.ª terá em vista mais este serviço em favor da humanidade e da justa Causa que defendemos.

ANNUNCIOS.

TREM DO PORTO.

☞ No Domingo e segunda feira 6 e 7 do corrente, desde o meio dia ás duas horas, se dará o arrematação a quem por menos o fizer os consertos de espingardas e correames para Infanteria e sellins e arreios para cavallaria. O concurso terá lugar á mencionada hora no Trem de Monchique, e declara-se que o pagamento que se ajustar será feito em moeda sonante e á medida que se for apresentando as indicadas obras.

☞ No dia 18 do corrente mez de Dezembro, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Deposito publico, rua d'Almada n.º 66, os rendimentos d'uma morada de cazas sitas no Largo do Chafariz de S. Domingos pertencentes ao Casal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins, e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é Escrivão do Praça — Freitas.

☞ Tendo sido annunciada a reunião de Credores de Luciano Simões de Carvalho para o dia 4 do presente mez, e não se podendo concluir naquelle dia continua no dia 7 do mesmo mez.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 54. SEGUNDA FEIRA 7 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 133, e rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Brazileiro — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 3$400
Semestre . . . . 1$800
Trimestre . . . 900
Mez 300
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Os Ill.mos Snr.s Assignantes das Provincias, que se acharem nesta Cidade e queiram receber aqui as folhas, sirvam-se mandar declarar ao Escriptorio desta Redacção, na rua das Flores n.os 132 e 133, o n.º da casa e rua em que residirem, para lhes serem entregues.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Tendo concorrido diversos Cavalheiros a alistar-se no Regimento de Cavallaria do Porto, e desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, tributar-lhes a consideração que merecem pelo seu patriotismo, determina que lhes sejão concedidas as immunidades d'Aspirantes a Officiaes. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 4 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

N.º 20.

Quartel General em Santarém, 13 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 53.*)

Alferes.

Sebastião José Ferreira, Antonio Alves da Costa, Jeronimo Martins Fortuna, Francisco José d'Oliveira Portugal, José Cardoso Victoria Villa Nova, Antonio José da Silva Teixeiro, João Gomes Braga, e Antonio Soares.

Exonerados pelo requererem allegando motivos attendiveis, o Tenente do Exercito, servindo de Major do mesmo Corpo, Guilherme Augusto da Silva Macedo, o Capitão da 2.ª Companhia, Joaquim José da Silva, o Tenente, Manoel Custodio Moreira, os Alferes, Vicente José de Souza, Antonio Fernandes Leite, e Thomé da Silva Rosa.

Exonerado por estar ausente sem licença, o Capitão da 6.ª Companhia, Antonio da Silva Pereira de Magalhães.

Exonerados por incapazes do serviço activo, em consequencia do seu mau estado de saude, os Tenentes, Henrique Vaz Neves, e Antonio Luiz Gonçalves.

I.º *Batalhão Nacional Provisorio de Fafe.*

Major, Antonio Joaquim Pereira de Carvalho.

Ajudante, Vicente Fernandes Guimarães.

Alferes Porta Bandeira, José Joaquim Fernandes Peixoto.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Joaquim de Sousa Villas-Bôas.

2.ª Dita, Antonio José de Basto.

3.ª Dita, José da Costa Sampaio.

4.ª Dita, Sebastião Ferreira de Sousa Villas-Bôas.

Tenentes.

João Ferreira Mendes, João de Sampaio Marinho, João de Castro Lobo, José Ricardo Pereira Leite da Rocha.

Alferes.

José Maria de Basto, Antonio José de Sampaio e Castro, José Ribeiro de Basto, e Bernardo José d'Azevedo.

Batalhão Nacional Provisorio d'Aveiro.

Commandante, João Carlos do Amaral Osorio e Sousa.

Major, Antonio Joaquim de Moraes Sarmento.

Batalhão Provisorio de Sanfins.

Tenente Ajudante, Joaquim Soares de Mello.

Declara-se:

1.º Que, o Ajudante do Batalhão de Sanfins, está em exercicio desde o dia 16 d'Outubro ultimo.

2.º Que, os Officiaes do I.º Batalhão Nacional de Fafe estão em serviço desde 27 d'Outubro ultimo.

3.º Que o Tenente do Regimento de Infanteria n.º 15, Diogo Parreiras, está ás Ordens do Commandante Interino da 5.ª Divisão Militar desde 4 do corrente.

4.º Que, os Tenentes de Infanteria n.º 12, Antonio Joaquim Dias d'Almeida, e Joaquim Antonio dos Santos, exercem, aquelles funcções de Major de Brigada, e este as d'Ajudante de Campo do Commandante da 3.ª Brigada d'Infanteria.

5.º Que equivocadamente se mencionou na Ordem n.º 16 do 1.º do corrente, como Capitão graduado do Regimento de Infanteria n.º 2, Antonio Rodrigues da Fonseca, que é Tenente do referido corpo.

6.º Que o Major, Sebastião José da Silva, Governador do Castello de Villa Nova de Gaia, continua a pertencer á companhia de Mathosinhos na qualidade de reformado addido.

7.º Que foi approvada a licença de 30 dias contados de 9 do corrente que o Commandante da 4.ª Divisão Militar participou ter concedido ao Secretario em Commissão na mesma Divisão Militar Felix da Rocha Pariz.

8.º Que o Alferes do 1.º Batalhão Movel do Porto, despachado na Ordem Geral n.º 18 de 8 do corrente é Albino José Pereira Alves de Faria, e não José Pereira Alves de Faria como equivocadamente se mencionou.

9.º Que os Alferes, Antonio Luis Berrabino, Antonio Pestana Ramalho e Joaquim Garcia despachados na Ordem Geral n.º 18 de 23 d'Outubro ultimo, continuarão a servir no Regimento n.º 3 d'Artilheria, de que anteriormente faziam parte.

10.º Que o Cirurgião Mór do Regimento Nacional Provisorio de Villa Nova de Gaia é Manoel Martinho d'Almeida e não Manoel Martins d'Almeida como equivocadamente se mencionou na Ordem Geral n.º 8 de 14 de Outubro ultimo. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

Boletim do Telegrapho do Quartel General do Porto 6 de Dezembro de 1846. Serviço do Telegrapho de Santarem. De S. Ex.ª o Conde das Antas, á Junta Provisoria.

O inimigo atacou Ourem, aonde está o Conde de Villa Real, no dia 4 do corrente pela uma hora da tarde; o fogo durou até ás 5; dos nossos forão mortos tres, e alguns feridos. Do inimigo forão immensos, e retirárão para Leiria. A columna do Conde do Bomfim chegou alli hontem de manhã. Os populares baterão-se como heroes. Em 6 do corrente. — José Ferreira da Silva Coelho — Alferes Commandante da 2.ª D. T. N.

PORTO 7 DE DEZEMBRO.

Custa-nos bastante que o clero, desconhecendo o espirito do seculo em que vivemos, demonstre tão claramente todas as suas intenções sem a menor vergonha, e com a maior patifaria que dar se póde. — Debalde se esforça a oligarchia clerical por levantar novamente o sceptro do seu imperio diabolico, e por assim dizer, anti-social. Essas eras jesuiticas, e por tanto barbaras e mesquinhas, acabárão e morrêrão ao sopro da liberdade — o unico e principal fundamento da nossa religião: — e com ellas terminou e morreo a grandeza pestifera e fatal da clerezia, cujos alicerces erão tão somente a hypocrysia e o embrutecimento. — Caliirão os ministros da religião ao seu primitivo estado, mas a crença do Redemptor ficou gravada mais vivamente e com caracteres indeleveis, no fun-

Digitized by Google

do d'alma de todos os homens que abraçárão e seguem o Christianismo.

Os Miguelistas erguêrao o estandarte do usurpador em Braga — terra classica do absolutismo: — Os Miguelistas, dissemos nós — mas não porque estejamos convencidos de que isto seja obra dos partidarios do proscripto de Italia, mas porque os homens que idolatrão a saldanhismo tomárao este titulo para attrahirem os povos, e porque julgárão que era já tempo de se desmascararem e mostrarem as suas tendencias absolutismas, e a aversão que mostrão pela Snr.ª D. Maria II, que não póde ser rainha senão com a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, dadiva do immortal D. Pedro. — Não obstante toda a impossibilidade de que similhante desordem faça vacillar o grandioso edificio liberal — o clero tomou immediatamente parte nessa contenda infundada e louca, que sómente deve originar maiores desgraças e augmentar ainda mais a nullidade a que o partido realista está reduzido em Portugal — e foi igualmente o clero a classe que mais depressa se aproveitou da brincadeira, e pescou primeiramente nas aguas turvas.—Em Braga já ha conventos!!!!!!....

E estes homens não vem que hoje em dia é impossivel estabelecer-se entre nós o absolutismo, e que logo que estas cousas terminem terão de voltar novamente para suas cazas comerem aquillo que lhes pertencer, com o seu suor e trabalho, e não se sustentarão com tantos banquetes, espreguiçando-se nas poltronas na desejada vida da mandrice e de caloteiros! — Loucura das loucuras.

Veremos o resultado desta tramoia!

Hontem corrêo ahi como certo, que uma força do Saldanha destacada de Alcobaça, tinha entrado na cidade de Leiria, e que o filho do conde de Villa Real retirára, com a força popular do seu commando para Ourém, na direcção de Thomar, parece ter tido algum fundamento esta noticia, porque diz-se, que algumas authoridades tinham chegado a Pombal, retiradas d'aquelle ponto.

Não sabemos em que numero seria feita aquella correria; todavia é d'esperar, e até já o ouvimos dizer, que uma forte columna do exm.º conde das Antas estava em marcha para fazer pagar cara a ousadia d'esses miseraveis; que julgamos não se attreverão a dirigir a esta cidade, que ja se acha em estado de impor algum respeito.

Varias bôccas de fogo, e algumas dellas de grosso calibre se acham assestadas nos pontos mais convenientes da cidade, que estão guarnecidos d'estacadas, barricadas, e vallas profundas; tendo havido a prudencia de circunscrever a linha de defeza o mais que foi possivel, attendida a quasi impossibilidade physica que ha de comprehender dentro de um circulo fortificado tudo o que constitue a povoação, por causa da posiçao geografica que occupa.

(*Grito Nacional.*)

No dia 28 de Novembro á noite derão-se em Midões dois tiros no Cidadão honrado e virtuoso — o Padre Manoel Paes de Cabanas! ficando ferido mortalmente no peito e n'um braço! e informao-nos, que nesta atrocidade é involvido um outro Sacerdote — o Vigario de Cabanas.

Temos pejo em denunciar ao publico tanta torpesa, e malvadez, cujos authores insultao a Religião Catholica, que toda é paz, e que muito devemos respeitar.

Os povos daquelles Conçelhos para livrarem suas vidas e fazenda das garras d'esses tygres já outro dia lhe fizeram uma montaria, não terao agora outro remedio senão empregar os meios d'uma justa defesa, repellindo a força com a força.

De ladrões, e assassinos devemos todos defender-nos.

Um crime civil, e um attentado contra a disciplina Militar acaba de praticar-se. Nós levamo-los ao conhecimento do publico, da authoridade, e do Exm.º Marechal do Exercito — o Sr. Conde das Antas, para que haja de dar as devidas providencias, como esperamos.

O celebre *Mulatão* de Porto de Moz, prezo nas cadeas de Leiria, foi removido por ordem daquelle Governador Civil para Santarem, fazendo escala por Ourem.

Nesta Villa *certos individuos* da mesma entabolárão-se com o commandante da escolta, e não consentirão que o prezo fosse para a cadêa, mas sim o levárao para casa, parece que responsabilizando-se por elle.

E' certo que lhe derão guarida, e o preso fugio!

Vemos que este facto merece ser bem investigado, e nao ficar impune. Contra os authores pedimos a applicação das penas da Ord. do L. 5. T. 48 — que tracta dos que tirão os presos do poder da Justiça.

Temos a nosso cuidado procurar todas as informações sobre este objecto, e já sabemos, que a escolta era commandada por um Anspeçada de Caçadores 7 por nome Luiz Maria Paiva e composta de 3 soldados do Batalhão do Jayme, 4 de caçadores 2 — 2 de caçadores 7 — 2 de Infanteria 7 — e 2 de Infanteria 12.

(*O Povo*)

ANNUNCIOS.

Quinta feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã, no Tribunal do Commercio, continuará o Leilao das 31 pipas de vinho velho marca *S*, existentes no Armazem n.º 502, na calçada das Freiras em Villa Nova de Gaia; o qual se entregará a quem mais der sobre o lanço que ja teve no dia 5 do corrente; e no mesmo Tribunal estará patente a mostra do mesmo vinho.

☞ No dia 10 do presente mez de Dezembro pelas 11 horas da manhã, no Tribunal do Commercio, se ha de arrematar duzentas e tantas pipas de vinho em lotes de differentes qualidades e marcas, e as amostras estarão presentes, cuja arrematação se ha de fazer com abatimento de 10$000 reis em pipa da avaliação ja feita pelos *louvados:* os Administradores da massa do fallecido Antonio José de Oliveira Basto, a requerimento de quem é feita esta arrematação, se promptificão a receber em pagamento de qualquer porção de vinho arrematado as letras que aquelle fallido acceitou depois de homolgada a concordata, mas somente aquellas que reconhecem á face dos livros e mais documentos serem provenientes da mesma concordata não cumprida e feita com seus Credores.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

☞ No dia 18 do corrente, mez de Dezembro, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Depozito publico, rua d'Almada n.º 66, os rendimentos d'uma morada de cazas sitas no Largo do Chafariz de S. Domingos, pertencentes ao Cazal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins, e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é Escrivão da Praça — Freitas.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

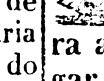

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 55. QUARTA FEIRA 9 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder. e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica de Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 21.

Quartel General em Santarém, 17 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE ao Exercito as Portarias e mais disposições abaixo transcriptas.

Tendo um grande numero de Cidadãos das differentes Provincias do Norte, mostrado o mais ardente desejo de combaterem activamente contra a facção, que tenta opprimir e escravisar o Paiz, e sendo de toda a conveniencia aproveitar a lealdade e o desinteressado patriotismo de Portuguezes tão benemeritos; a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, determina em Nome da Rainha o Seguinte:

1.º Que dos Cidadãos pertencentes aos Districtos Administrativos de Vianna, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Vizeu, Guarda e Traz-os Montes, se organise uma Legião Patriotica, á qual pertencerão, não só os individuos das differentes Districtos, que voluntariamente se quizerem alistar, mas tambem os que actualmente pertencerem a qualquer dos Batalhões já organisados, e que preferirem servir na Sobredita Legião; a qual se denominará = *Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.*

2.º Que os Officiaes e mais praças da mencionada Legião, gosem durante as actuaes circumstancias, de todos os privilegios e isenções que competem aos dos Corpos do Exercito.

3.º Que os Commandantes, e os Officiaes Superiores, sejam da nomeação da Junta, bem como os demais Officiaes, precedendo todavia proposta do respectivo Commandante.

4.º Que os mancebos, que se alistarem nesta Legião, fiquem isentos do recrutamento de primeira linha.

5.º Que a Legião constará de sete Batalhões de tropas ligeiras, os quaes terão a numeração de numero um a numero sete, e usarão de fardamento de saragoça, com gola e carcela verde, botões amarellos, bonets da côr da farda com lista verde, e em letras iniciaes a seguinte legenda = L. A. P. P. N. = tendo por cima da legenda uma corneta e o numero do Batalhão. O fardamento será fornecido pelo Governo.

6.º Que a Legião terá um Estado-Maior, o qual se comporá pela fórma seguinte: — Um Commandante Geral, que poderá ser um Official General; um Ajudante d'Ordens, e um Ajudante de Campo, os quaes serão propostos pelo Commandante Geral.

7.º Que cada Batalhão constará d'um Estado-Maior e Menor com oito Companhias, segundo o plano que vai designado na presente Portaria.

8.º Que os Officiaes de cada um dos Batalhões tenham durante as actuaes circumstancias, além do pão e etape, o vencimento mensal de dous terços do soldo, que se abona aos Officiaes de Linha; tendo mais cada um dos Officiaes montados uma ração diaria de forragem.

9.º Que os Officiaes de Linha, que servirem nesta Legião, tenham os vencimentos que lhes compete, como que servissem em qualquer Corpo ou Commissão do Exercito.

10.º Que as praças de pret tenham durante as actuaes circumstancias, os mesmos vencimentos dos Corpos Nacionaes.

11.º Que ao primeiro Batalhão pertençam os alistados dos differentes Concelhos do Districto Administrativo do Porto, ao do segundo os de Braga, ao do terceiro os de Vianna, ao do quarto os d'Aveiro e Coimbra, ao do quinto os de Vizeu e da Guarda, ao do sexto os de Villa Real, e ao do setimo os de Bragança.

12.º Que o plano da organisação de cada um dos Batalhões é o que segue:

Estado-Maior e Menor d'um Batalhão.

Coronel 1 — Tenente Coronel 1 — Major 1 — Ajudante 1 — Quartel Mestre 1 — Sargento Ajudante 1 — Sargento Quartel Mestre 1 — Capellão 1 — Cirurgião-Mór 1 — Cirurgião-Ajudante 1 — Corneta Mór 1 — Somma 11.

Força d'uma Companhia.

Capitão 1 — Tenente 1 — Alferes 1 — Primeiro Sargento 1 — Segundos Sargentos 2 — Furriel 1 — Cabos 6 — Anspeçadas 6 — Soldados 58 — Corneteiro 1 — Somma 78.

Força total d'um Batalhão.

Estado-Maior e Menor 11 — Oito Companhias a 78 praças, 624 — Somma 635.

Força total da Legião.

Estado Maior da Legião 3 — Sete Batalhões a 635 praças, 4:445 — Total 4:448.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em 10 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Por Portaria de 11 do corrente

1.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Major reformado, addido á Companhia de Veteranos da Foz, Thadeu Luiz de Queiroz, em attenção aos relevantes serviços que tem feito á causa nacional, e a ter sido julgado prompto por uma Junta de Saude, devendo ser considerado naquella situação desde 30 d'Outubro findo.

Capitão, o Capitão da 4.ª Secção do Exercito, Governador do Forte de S. Neutel, Julio do Carvalhal de Sousa Telles, em attenção aos relevantes serviços prestados por este Official a favor da causa nacional, e a achar-se completamente restabelecido.

2.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Capitão d'Artilheria, Lente da Academia Polytechnica, José Victorino Damazio, que se achava preterido.

Batalhão de Artilheiros Nacionaes do Porto.

Ajudante, João Antonio de Freitas Junior.

1.ª *Bateria.*

Capitão, Manoel José Dias.

1.º Tenente, Guilherme José de Lima Basto.

2.º Dito, José Mendes de Carvalho.

Por Portaria de 12 do corrente.

Governador Militar de Santarem e todo o Riba-Téjo, o Brigadeiro graduado, Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa.

Praça de Valença.

Brigadeiro effectivo, o Brigadeiro graduado, José Maria de Sousa, Governador da referida Praça, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Major graduado, o Capitão, João José Gonçalves Coutinho, contando a antiguidade de 30 d'Outubro proximo passado.

Companhia de veteranos da Foz do Douro.

Addido, o Tenente amnistiado, Joaquim Antonio da Silva, em attenção aos serviços que tem prestado á causa nacional.

Confirmam-se.

Relação das praças reunidas ao Exercito d'Operações desde 16 d'Outubro até 30 de Novembro de 1846.

Coronel de Cavallaria	1
Tenente Coronel Dito	1
Majores Dito	1
Ditos d'Infanteria	2
Capitães d'Artilheria	2
Ditos de Cavallaria	3
Ditos de Caçadores	1
Ditos d'Infanteria	4
Dito da Guarda Municipal de Lisboa	1
1.os Tenentes do Estado Maior	1
Ditos d'Engenheiros	2
Ditos d'Artilheria	4
Ditos de Cavallaria	1
Ditos de Caçadores	3
Ditos d'Infanteria	3
Ditos da 1.ª secção do Exercito	3
Ditos da 3.ª dita	1
2.os Tenentes d'Artilharia	4
Alferes de Cavallaria	7
Ditos de Caçadores	12
Ditos d'Infanteria	4
Ditos da Guarda Municipal de Lisboa	2
Ditos da 1.ª secção do Exercito	5
Ditos d'Ultramar	2
Dito alumno de Cavallaria	1
Dito dito de Infanteria	1
Cirurgião mór de Cavallaria	1
Dito dito de Infanteria	1
Cirurgião Ajudante de Caçadores	1
Picador da Guarda Municipal de Lisboa	1
Picador da 1.ª secção do Exercito	1
Aspirantes de marinha	4
Sargentos d'Artilheria	1
Ditos do Batalhão Naval	1
Ditos de Cavallaria	17
Ditos de Caçadores	20
Ditos de Infanteria	16
Ditos de Veteranos	1
Ditos da Guarda Municipal de Lisboa	1
Ditos do Corpo de Segurança publica de Santarem	1
Clarins de Cavallaria	3
Corneteiros de Caçadores	1
Espingardeiros de Caçadores	1
Coronheiro dito	1
Ferrador	1
Cabos, Anspeçadas, e Soldados d'Artilharia	8
Ditos do Batalhão Naval	5

Digitized by Google

Ditos de Cavallaria..	89
Ditos de Caçadores..	49
Ditos de Infantéria..	60
Ditos do Corpo telegrafico	2
Ditos da Guarda Municipal de Lisboa. .	17
	376
Differentes funccionarios..	6
	382

Boletim do Telegrapho do Quartel General do Porto 8 de Dezembro de 1846. Serviço do Telegrapho de Santarem. De S. Ex.ª o Conde das Antas, á Junta Provisoria.

Hoje de manhã fiz um reconhecimento sobre a ponte do Celeiro: apresionarão-se um Tenente, um Tambor e tres soldados; nos nossos não houve perda. Em 8 do corrente *José Ferreira da Silva Coelho*, Alferes commandante da 2.ª Divisão do Norte.

BOLETIM DO EXERCITO DE OPERAÇÕES.

N.º 4.

SANTAREM 6 DE DEZEMBRO DE 1846.

A columna dos facciosos, que commandava o coronel Lapa, reforçada pelo Marquez de Saldanha com alguns corpos, foi praticando pelas Caldas, Alcobaça, até Leiria, as mais indignas devastações; mas chegando diante do Ourem, achou alli postada a columna popular do flanco direito deste Exercito, do commando do Conde de Villa Real, D. Fernando; e depois de quatro a seis horas de fogo a arrogante columna saldanhista foi repelida com summa perda, por aquelles cidadãos armados, e tomou o partido de voltar-lhes as costas. — Não foi mister que a brilhante Divisão de primeira linha do commando do Tenente General Conde do Bomfim se appresentasse ao fogo; e esta Divisão hoje, reunida com os populares vencedores, está sobre os inimigos.

Parece que o Marquez de Saldanha perdeu esta partida em que tanto confiava; assim como parece tambem que S. Ex.ª tomou por um ataque serio uns vinte tiros feitos no dia 3 aos seus piquetes na ponte d'Asseca — não entendendo, ou fingindo não entender, que o que se pretendia era fazer mostrar a S. Ex.ª as peças de Xadrez com que poderia jogar uma partida no taboleiro do Valle, e póde S. Ex.ª estar certo que quando for seriamente atacado ha de ser um dia mais claro, com mais fogo, e menos agoa.

Campo Maior pronunciou-se no dia 30 do passado, e as armas e petrechos de Guerra que alli deixaram os facciosos serviráõ, se for preciso, á Causa Nacional.

No Porto cresce todos os dias o enthusiasmo — a Beira armada guarnece o Doiro — e em Coimbra estão reunidos, e promptos a bater-se com qualquer força que desejasse inquieta-los, milhares de cidadãos armados, organisados em batalhões.

Tudo continúa a apressar o momento em que a Patria e Rainha se verão inteiramente livres da facção antinacional e anti-monarchica, com que a paz e Liberdade poderão cicatrizar as feridas que abrio no paiz a ambiçao e egoismo de pessoas.

Fallamos com pessoa ultimamente chegada de Lisboa, a quem damos inteiro credito, e que nos tem referido algumas circumstancias que passamos a mencionar.

Tinham ultimamente apparecido no Diario do Goveruo umas famosas instrucções para regul. em a execução do célebre decreto a respeito do curso forçado das notas, cujas providencias não commentaremos porque contamos poder em breve tempo publicar na sua integra aquelle documento, padrão indevel dos apuros, sulticia, e immoralidade do governo faccioso de Lisboa.

O preço dos generos de subsistencia diaria tem augmentado consideravelmente: o pão, affiança-se-nos, que estava a 100 reis o arratel. Muitas lojas de mercadorias se haviam fechado.

A perseguição dirigida contra os liberaes tem tocado o ultimo extremo. Muitos constitucionaes se achavão presos e incommunicaveis já nas masmorras, já nos porões dos navios de guerra: outros mais felizes tinham conseguido que se lhes trocasse o carcere por o desterro. E' assim que os marquezes de Valada, de Niza, os condes de Rio Maior, das Alcaçovas, da Ribeira, e da Ponte, e outros cavalheiros tinham alcançado saír das prisões em que jaziam para fóra do Reino.

(*Boletim Official de Coimbra*)

Por influencia do honrado e benemerito cavalheiro o Illm.º Augusto Ferreira Pinto Basto, se está organisando nesta cidade um batalhão denominado — atiradores do Mondego — que já conta um grande numero de praças; e de que é commandante este tão distincto patriota. Ouvimos dizer que S. S.ª dera por adiantamento a quantia necessaria para o fardamento do corpo de seu commando com o fim de poder apresentar o seu batalhão em um estado de uniforme regularidade, que muito influe na disciplina e subordinação de qualquer corpo.

São mui relevantes os serviços que este cavalheiro tem prestado á causa nacional, e se não recearamos offender a sua modestia teceriamos o devido elogio á sua honradez, boa fé, desinteressado patriotismo, e devoção civica que tanto o caracterisam.

(*G. Nacional.*)

Além das noticias officiaes de Santarem, de que acima damos conta, vimos cartas particulares daquella villa que referem que no dia 3, em que o conde de Bomfim sahira com a sua divisão para Torres Novas, o marechal conde das Antas simulára um ataque ás forças do Saldanha. O marechal sahiu a ponte de Asseca com todas as suas tropas, e o inimigo julgando-se atacado naquelle dia, acolheu-se a seguras posições dispondo-se em ordem de defeza. Logrado o fim a que se propozera, o marechal recolheu de novo a Santarem.

(*Boletim Official de Coimbra de 5.*)

De uma carta de 1 do corrente de Santarem copiamos o seguinte:

A nossa força de cavallaria já sobe a 500 cavallos, entrando a força de Galamba. O inimigo tem-nos andado a fazer negaças; mas o medo o incommoda, — hontem á tarde foram quatro rapazes a cavallo mesmo *além* entrada da ponte da Asseca, isto é até chegar-mos á falla em os pontos avançados delles, e uma legoa para a *frente* da nossa linha, foi um grande *atrevimento*, que causou o maior alarme ao inimigo, que logo correu tudo a postos.

Continua a apresentação do campo inimigo — esta noite vieram um cabo, e um porta machado do 14 — hontem vieram dez officiaes e dous soldados vindos de Lisboa armados, montados, e equipados, e neste numero entrava o coronel Ancelmo de cavallaria, e o major Horta d'artilheria.

A columna, ou brigada regular, forte em cavallaria ás ordens do Exm.º conde de Bomfim, segundo me *informam*, vai operar para o Norte.

O Snr. duque de Palmella, deu a sua demissão do conselheiro d'estado.

(*O Povo*)

ANNUNCIOS.

Quinta feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã, no Tribunal do Commercio, continuará o Leilão das 31 pipas de vinho velho marca *S*, existentes no Armazem n.º 502, na calçada das Freiras em Villa Nova de Gaia; o qual se entregará a quem mais der sobre o lanço que ja teve no dia 5 do corrente; e no mesmo Tribunal estará patente a mostra do mesmo vinho.

☞ Preciza-se de um cornetim para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

PORTO: Typ.ª de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 56. QUINTA FEIRA 10 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova, na rua Direita n. 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$500
Trimestre	900
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PORTUENSES!

O GENERAL Abreu volta de novo com a força de seu commando a aproximar-se das linhas do Porto.

Elle nao confia em si. Confia na traição. Mas engana-se. A Junta está prevenida. Ninguem ousará dentro dos muros do Porto levantar um grito criminoso, fazer uma tentativa culpada. Ninguem o ousará! E ai d'aquelle que o ousasse!

As medidas convenientes estão tomadas.

Porto! A Europa nos contempla! Com a ajuda de Deos, pela intercessao da Virgem, Protectora de nossas armas, e de nossa gloria, o Porto será sempre vencedor — nunca vencido.

A Liberdade nos inspira! Os escravos que vem trazer os ferros, e a assolaçao a esta Cidade ficaráõ petrificados diante de nossas bayonetas. O Porto é a cabeça de Meduza diante da qual os tyrannos estremecem e gelão de terror.

O Assassino d'Agrella terá de fugir espavorido diante da firmeza, e do valor dos heroicos Portuenses, e de todos os valentes que das provincias vem pelejar a nosso lado pela causa santa da Naçao e da Liberdade.

O escravo rebelado já aprendeu a conhecer nos campos de Val-de-Passos, como corta o ferro impunhado pela mao do homem livre.

Confiemos na protecçao do Eterno, e no esforço de nossos braços.

Transmittamos á Posteridade uma nova pagina de heroismo — a nossos netos uma rica herança de gloria; e um grande e novo exemplo de valor.

A's armas! Cidadaos! A's armas! Por Deos, e pela Liberdade: e —

VIVA O PORTO!

O PORTO SEMPRE GRANDE, SEMPRE INTREPIDO, SEMPRE HEROICO, INDOMITO, INVENCIVEL!

VIVA A NAÇÃO!
VIVA A LIBERDADE!
E A'S ARMAS!

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 8 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

EDITAL.

ATTENDENDO a que as forças inimigas do commando do Barão do Casal, se acham em marcha contra esta Cidade, e que de um momento para o outro a mesma Cidade póde ser atacada:

Attendendo a que os inimigos da Causa Nacional entretem correspondencias e communicações com individuos do mesmo partido existentes dentro dos muros desta mesma Cidade que tramam e conspiram para promover no momento do conflicto alguma diversão ás forças nacionaes com motins e falsos alarmes á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, tendo sómente em vista a primeira das Leis que é a salvação da Causa Publica, ha por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Desde o momento em que o presente Decreto, fôr affixado por editaes nos lugares publicos desta Cidade ficará a mesma declarada em estado de sitio e sujeitos todos os seus Habitantes ás Leis Militares.

Art. 2.º Ficam prohibidos os toques de sinos, tiros e foguetes sem

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 49.*)

Era o valente ancião, e o destemido
Lidador do Castêlo que indifferentes
A' negra morte, ao risco dos combates
Não tremerão diante essas phalanges
Do fero despotismo — que outros tempos
Ambos elles luctarão valerósos
Sobre os campos de Marte, nessa lide
Tão sagrada, e tão rica d'esperanças
Que nos deo fementida liberdade! —
— » *Não fraqueis, senhor: partí depressa:*
(O mancebo lhe diz) *olhae que em bréve*
Nos roubarão os meios qu'inda restão
Da proveitosa fuga desejada —
Bem vedes que não posso delatar-me
Destes sitios de Morte: e já não tarda
Que se aproximem rapidos os tigres:
Andae, senhor, andae. Eu me encarrego
De lhes vedar o passo e defender-vos
A estreita azinhaga que tomardes. — »
Do seio arrancá então, banhado em pranto,
Um sacro escapulario que lhe déra
A carinhosa mãe, n'hóra da mórte,
E que adorava tanto que até hoje
Nunca do coração tirado o havia:
Ao mesto velho o dá, e entre suspiros.
Proseguio constermado: — « *Ide, e levae-lh'o*
A'quella cujo nôme não me hé dado
Dize-lo neste instante de amargura:
N'hora do passamento: ide, e dizei-lhe
Que só nos póde separar a mórte.. » —
Beijarão-se e apressados se retirão
Como se o gêlo em breve se mudasse
Em fôgo abrazador, chamas do inferno
Nesse ósculo da campa, e não podessem
Supportar o ardor dos labios d'ambos....
— » *Meo thio* (elle prosegue) *ide; bem vedes*
Que em breve será tarde; e protestae-me
Que haveis de vos salvar. — » *Descança, amigo.*
Que lucra a patria com morrermos todos?
O velho murmurou: e arrancando á pressa
A espada d'aço fino que lampeja
Entre as trevas da noite: aos labios chega
A bozina da guerra que lhe pende
Ao lado, e o som de morte soa em breve
Por essas terras socegadas, ermas:
Era o signal da fuga concertado
Por todos os guerrilhas que obedecem
A's ordens do ancião que o séguem lédos.
Ei-los que correm, mais se apinhão, crescem
Em longo remuinho, ei-los que partem
Cabisbaixos, e tristes nesse instante
De guerra, de tormenta, e de derróta.
Bem como o mar quebrando-se irritado
No p'rigoso arrecife ou como o Norte
Agitando os arbustos da alamêda
N'uma noite de horrôr, no biverno tempo.
Ou como na floresta estalla o raio
Com horrido fragor: assim se escuta
Mais e mais entre a chusma dos guerrilhas
Terrivel alarido que se extingue
Pouco e pouco — e termina finalmente
Em timida mudez, silencio acerbo.

8.º

— » *Vinde..appressae-vos! a* — e por entre as trevas
Ei-los que buscão ávidos e cautos
As margens do Verdeiro: ei-los que sóbem
Por essas rilanceiras socegadas —
Ninguem os póde ver, e a soledade
Nunca trahio ninguem; nunca o dezerto
Foi falso a ente algum, e lhes ha frustrado
Projectos que só delle confiasse!
— Vae alta a lua: e enublada agora
Pela nuvem que passa vagarosa
Mal reflete n'agoa do Verdeiro
Sua face a gentina e melancholica
Tão grata, tão saudosa ao desgraçado
Que suspira em segredo e solitario
Vae nas trevas da noite, vagaroso
Carpir as duras magoas que padece
Nessas penhas sombrias aonde correm
As turvas agoas do agitado Córgo:
E ouve de longe os canticos saudosos
Do triste pescador que vella agora
Sobre as vagas do rio: — tão distante
Da desejada esposa, e dos filhinhos....
Outr'ora os povos lhe chamarão *Deosa*
E a imaginárão singular donzella:
Deusa da solidão, deusa dos bosques
Onde erra sempre e fugitiva corça

(*Continuar-se-há.*)

Digitized by Google

ordem expressa da Authoridade competente. Os contraventores serão prêsos e levados immediatamente á Commissão Militar, permanente que na data deste se nomeia, a qual verbal e summariamente os fará punir com a pena que julgar conveniente.

Art. 3.º Em caso de ataque ou alarme qualquer individuo que dér gritos de traição ou terror incorrerá nas penas comminadas no Artigo 5.º do Regulamento de Guerra que diz assim: — Todo o Militar que em uma Batalha acção ou combate ou em outra occasião de guerra dér um grito de espanto, como dizendo, o inimigo nos tem cercado; nós somos cortados; quem poder escapar escape-se ou qualquer palavra semelhante que possa intimidar as tropas, no mesmo momento o matará o primeiro Official mais proximo que o ouvir; e se por acaso isto lhe não succeder, será logo prêso e passará pelas armas por sentença de Conselho de Guerra.

Art. 4.º Todo o Cidadão que se não achar alistado na Guarda Nacional nem em outro algum Corpo arregimentado o fará dentro em 24 horas depois da data deste sub pena de ser considerado como rebelde.

Art. 5.º Todo o Cidadão que achando-se alistado em algum Corpo da Guarda ou Batalhões Nacionaes de qualquer denominação que se não apresentar nas fileiras quando reunir o seu Corpo será considerado rebelde; e se fôr Empregado Publico perderá desde logo o seu emprego por este unico facto: os Commandantes dos mencionados Corpos enviarão em tal caso á Junta Provisoria pela Repartição da Guerra a relação nominal das Praças que não acudirem ao toque de chamada a fim de que a presente disposição tenha o seu devido effeito.

Art. 6.º Todo e qualquer individuo que fôr apanhado em acto d'alliciação, ou a quem se provar que haja feito tentativas para esse fim será prêso e entregue á Commissão Militar para ser punido segundo o seu delicto.

Art. 7.º Todo o individuo que dentro das linhas desta Cidade se apresentar armado em hostilidade á Causa Nacional; que tiver em seu poder armas ou munições de Guerra sem que o declare á Authoridade dentro em 24 horas, todo o individuo que fôr apprehendido em correlagem de correspondencias com o inimigo; todo aquelle que lhe enviar dinheiros, soccorros ou lhe dér ajuda, conselho, ou favor será igualmente punido pela sobredita Commissão com a pena corporal que julgar correspondente ao delicto. — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 7 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PROCLAMAÇÃO.

CIDADÃOS armados! E Soldados de Linha! O inimigo aproxima-se das Linhas desta Invicta Cidade; se elle atacar certamente terá a sorte daquelles que, ajudados de forças numerosissimas em 1832 e 1833, commetteram tal empreza.

Os valentes que, em Val-Passos, depois d'uma vil defecção, combateram com o maior denodo, que expulsaram o inimigo de suas posições, fazendo-lhe prisioneiros, que ficaram senhores do Campo da Batalha, e que só retiraram quando quizeram; acham-se nas Linhas. Elles, e os seus Camaradas, que, em circumstancias semelhantes, combateriam do mesmo modo, são os seus defensores. Certos devemos pois estar do resultado da peleja, se esta como desejamos, tiver lugar.

Resta-me sómente recommendar a todos os defensores da Cidade, o exacto cumprimento das ordens, e a subordinação, que a Lei militar exige: pois que, só assim, se póde tirar da força armada todo o possivel partido, para o bom resultado de qualquer empreza.

Quartel General da Casa Pia 8 de Dezembro de 1846.

Sá da Bandeira.

CORREIO D'HOJE.

A participação official do Exm.º conde de Bomfim dirigida ao Exm.º barão do Almargem; da villa do Ourem, com data de 5 do corrente, concorda perfeitamente com a parte telegrafica que fica transcripta: o Exm.º conde elogia a bravura e denodo com que se bateram as forças populares do commando do Exm.º D. Fernando; lamenta a perda que alli se menciona; e além disso acrecenta, que em Torres Novas se tinham appresentado 22 soldados de cavallaria inimiga, montados e equipados; e que elle não perderia um momento em perseguir os rebeldes na sua retirada.

Segundo algumas informações, que se tem podido obter, parece que a força rebelde, que se achava em Leiria tinha sido elevada ao numero de mil e tantas praças: todavia esta multidão, superior sem duvida as forças do Villa Real, não foi sufficiente para impedir que estes bravos se batessem como leões.

Em uma carta de Torres-Novas d'um academico com data de 2 do corrente, depois de descrever o enthusiasmo, e decisão em que alli se acha aquella divisão, de se bater com os rebeldes *suissos*, se nos diz que o bravo conde das Antas em Santarem, tomara a medida de que todo o exercito libertador usasse de gola branca, para facilmente se destinguir dos cabro-saldanhistas.

(*G. Nacional.*)

Por cartas fidelignas de Lisboa se sabe que na capital reina a maior confusão e desgosto. Uma grande parte das lojas estão fechadas, não ha transacções algumas commerciaes, e até já não existe o movimento e vida daquella grande cidade como d'antes se observava.

O decreto relativo ás Notas do Banco não teve execução alguma, e caducou immediatamente, como havíamos predito em nosso jornal. As notas continuão a cambiar-se como dantes, sem que appareça um denunciante, e sem que a authoridade com isso se embarace, porque para tanto não tem força.

(*O Povo*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris 10 de Novembro.

Nada mais curioso que o relatorio apresentado a Rainha pelos seus ministros a persuadir a lançar mão do poder absoluto. Elles expõem gravemente, que existe em pleno vigor um perfido systema para atacar as bases do pacto social, e as instituições, e que é urgente garantir a estabilidade do throno e das instituições da Carta; em consequencia conviidam a Rainha a que não tenha em conta alguma essa Carta, e a supprimir todas as liberdades, que ella sanccionou.

Achando-se encaçados os penhores sagrados da independencia nacional, é necessario que a Rainha assuma plena auctoridade e poder absoluto; e que adopte as medidas que julgar convenientes para acabar com a rebellião.

E' esta a linguagem habitual dos que emprehendem uma contra-revolução; é sempre nos interesses da liberdade que se começa por opprimil-a; é sempre para assegurar o proximo triumpho de uma Carta, que ella é calcada aos pés. Se é verdade que os insurgidos de Portugal só em em vista derribar as instituições legaes, qual devia ser o maior cuidado do governo, senão o de permanecer na stricta legalidade? Nascera isto ao mesmo tempo para elle maior força, e o mais efficaz meio de reunir á sua causa a massa dos cidadaos? Mas não sabe todo o mundo que essa mesma rebellião, contra a qual se invoca a dictadura, teve por causa a mais extrema violação da lei do paiz pelo governo da Rainha? Os insurgidos, diz-se, queram derribar a Carta; D. Maria *poupe-lhe* esse incommodo derribando-a ella *mesma*; e seus ministros chamam a isto consolidar as instituições enfraquecidas por continuas vicissitudes politicas. E' zombar insolentemente da opinião da Europa inteira, e da verdade.

(*Le Constitutionel.*)

ANNUNCIOS.

☞ Preciza-se de um *corneteiro* para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense; quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30; que alli se dirá quem a vende ou allug. (14)

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes GOMES & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

PORTO: Typ. de Fraitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 57. SEXTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 21.

***Quartel General em Santarém*, 17 *de Novembro de* 1846.**

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º* 55.)

Batalhão Nacional Movel de Rio Maior.

Commandante, Joaquim Machado Franco.

Major, José da Costa Soares.

Ajudante, o Tenente graduado do Batalhão de Caçadores n.º 1, servindo no n.º 2 da mesma Arma, José Cyrillo Machado.

Quartel Mestre, Antonio Gil Alves.

Porta Bandeira, José Machado Feliciano.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Corrêa Mendes.

2.ª Dita, Joaquim da Motta Ferreira.

3.ª Dita, Justino José Henriques de Carvalho.

4.ª Dita,, José Corrêa d'Almeida.

Tenentes.

Henrique de Carvalho, João Machado Feliciano, José Henriques de Carvalho, e Manoel Bernardino.

Alferes.

Joaquim Machado Feliciano, Antonio de Sá, Joaquim Ramos Franco, e Jose Carvalho.

Por Portarias de 13 *do corrente.*

Majores d'Artilheria, os Majores graduados do Regimento n. 3 da mesma Arma, Domingos Antonio Lobo Pessanha, Antonio Fernandes Camacho, João Manoel Pereira, e do Estado Maior, Roque Francisco Furtado de Mello.

Tenentes d'Infanteria, continuando a servir no Rogimento de Artilheria n. 3, os Segundos Tenentes deste Regimento, João Lopes Ribeiro da Gama, João José Soares, e Antonio da Fonseca.

Alferes d'Infanteria, continuando a servir no mesmo Regimento, o Sargento Ajudante, Antonio Pereira, o Sargento Quartel Mestre, Antonio José dos Santos, e o Primeiro Sargento, Antonio de Sequeira.

2.ª Secção do Exercito.

Major, o Capitão da referida Secção, Lente da Academia Polytechnica, Antonio Luiz Soares, por estar preterido.

Batalhão Nacional Provisorio de Cabeceiras de Basto.

Major, Bento de Castro Abreu Magalhães.

Tenente Ajudante, Estevão Pereira Leite.

Tenente Quartel Mestre, Joaquim José Pereira Leite.

Cirurgião Ajudante, João José Ribeiro.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Joaquim dos Santos.

2.ª Dita, Antonio Pereira de Castro.

3.ª Dita, Alexandre José Fernandes Basto.

4.ª Dita, Lourenço Leite d'Araujo.

Tenentes.

Bernardo Teixeira de Moura Coutinho, Bernardo Leite da Silva Pacheco, José Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, e Antonio José Leite Magalhães.

Alferes.

Antonio de Carvalho Magalhães, Joaquim de Moura Coutinho, José Pereira Ferraz, e Manoel Marques de Magalhães.

Batalhão Movel da Bairrada.

Major, Antonio José Rodrigues Vidal.

Quarte Mestre, Cypriano Simões Maigre.

Capitães.

1.ª Companhia, Adriano Ernesto de Castilho Moraes.

2.ª Dita, Joaquim Antonio Martins d'Almeida.

3.ª Dita, José Luiz Ferreira.

4.ª Dita, José Joaquim da Rosa Coelho.

5.ª Dita, Luiz Baptista Ferreira.

6.ª Dita, Antonio Corrêa d'Almeida.

Tenentes.

Antonio José de Freitas, Joaquim José de Freitas, Antonio Martins Ribeiro, Mar-

PORTO 11 DE DEZEMBRO.

A hora final do traidor d'Agreila suou finalmente no relogio dos seculos: — a justiça divina minguou-lhe os tristes e abominaveis dias de seu imperio de sangue, e o arrojou de encontro ao escolho da perdição, impellindo-o como se, arrastado pelo inferno, a aproximar-se uma outra vez da sempre Invicta Cidade do Porto, da terra classica da Liberdade, ciosa em extremo de seus fóros e de suas antigas regalias, que tanto sangue lhe custarão, tantos sacrificios de lealdade, e tantas privações de toda a especie. — Finalmente, chegou ás linhas do Porto o miseravel e timido cobarde, que depois de suas gentilezas na Agreila, mostrou igualmente a sua agilidade e destreza na rapina, e malfeitorias por todas essas terras que pizou, especialmente em Villarandello! — Chegou, dissemos nós: talvez animado pelos benemeritos Cabralistas que ainda existem nesta cidade, e que, cada vez mais loucos e pertinazes, julgavão ainda que lhes era dado, estabelecer segunda vez, sobre as ruinas do grande edificio liberal, a torpe e vergonhosa olygarchia algodrina. — A sua aproximação timida, vergonhosa e cobarde, prova de sobejo todo o temor e fraqueza de tão pusilanime inimigo — e que uma cidade que se não rendeo ao impulso vingativo e desesperado de setenta mil bayonetas, não cede hoje em dia a um pequeno e insignificante rancho de vis escravos, cujo numero, quando muito, sóbe tão somente a mil e seis centos homens, tendo a cidade a seu gremio oito mil soldados todos livres, bem armados, e embevidos de todas as veras d'alma, nesta lucta tres vezes santa, de independencia e liberdade.

A trombeta da guerra suou dentro dos muros do Porto, e o seu echo de gloria e vida, echou no coração de todos os liberaes: — eilos que tomão as armas apressadamente, e fugindo d'entre os braços das esposas, e do seio de suas familias, correm com a rapidez do raio, e com a coragem do leão, a guarnecer e fortificar com seu valor e seus braços as linhas de defesa desta cidade: — não ha entre elles um unico que não sinta bater o coração apressado e corajoso, e devorar-se pelo fogo da liberdade, ao aproximarem-se desse lugar da morte e da victoria, aonde ha poucos annos tantos delles pelejárão tambem pela mantida liberdade que lhes derão, a preço de tantos sacrificios e tanto sangue; e que hoje em dia um bando de assassinos deseja extorquir-lhes vil e cobardemente. — A indignação era geral, como o valor; e a intrepidez crescia a cada instante, porque a todos os momentos se augmentavão excessivamente as fileiras dos heroicos e denodados contendores da Liberdade.

Apparecêrão nas linhas aquelles mesmos a quem ainda não tinhão entregado armamento: — armados uns de espadas, outros de pistolas, e toda a especie de armas que podêrão encontrar nesses momentos de confusão, — sobejava-lhes a vontade e o desejo de se baterem contra os despotas, faltassem-lhes embora os meios de defesa — tinhão uma alma destemida, um coração animoso e braços robustos e seguros que não fraquejão, na guerra, nem se vendem nunca a preço d'ouro. — Fecharão-se as portas das casas nesta cidade, por uma causa senão louvavel, ao menos se mata e usual de ha muito. — Alguns individuos que erão sós, quando ouvírão o toque da corneta, fecharão d'improviso as suas portas, pegárão nas armas e precipitarão-se ás linhas: os demais, ignorantes de similhante *feicha-portas*, fizerão o mesmo; porém dahi a cinco minutos todos as tinhão aberto de novo, e estavão tão socegados como se na la houvesse acontecido: — e a mais de um Cabralino ouvimos nós dizer que a aproximação do Casal servíra tão sómente de most ar a sua fraqueza e por conseguir o perder.

Entre os populares distinguião-se mulheres armadas, e destemidas como elles, a segurarem e susterem a ruina do poderoso colosso da liberdade. Ei-las que, como as antigas amazonas, não receião, opporem-se á morte sobre os campos das batalhas: — ei-las que, como as damas de Ouriques vão pelejar e combater pela independencia da patria, que lhes vendêrão aos estrangeiros; ei-las finalmente que, como as matronas do Minho, desejão partilhar tambem dos louros da victoria nesta lucta da liberdade, e arrojão-se destemidas a pugnar pelos seus direitos!

Que se erga e se levante o reino todo contra o Porto, — a victoria será nossa — porque contamos com os nossos braços, com a justiça do Eterno, e a protecção da Virgem!

HONTEM por uma hora da tarde tivérão lugar algumas suspeitas de que o Traidor ex-Cazal se dirigia para os nossos muros; não aconteceo assim, mas disso colheu-se a grande vantagem de mostrar aos inimigos da Liberdade, e da Rainha, que os habitantes do Porto forão liberaes, são liberaes, e hão

Digitized by Google

de morrer pela Liberdade. Veja-se esse dia de hontem, que tanta comparação teve com o dia de S. Miguel em 1832, e o de 25 de Julho em 1833; não mencionaremos outros iguaes a estes, em que os Bravos da Cidade Invicta, fechavão suas casas e marchavão para as linhas quando ouviao o signal do sino. Assim aconteceo hontem um pequeno signal de corneta por algumas ruas da Cidade, foi bastante para que a mesma se fecha-se e seus moradores corressem ás linhas de defeza, ex-aqui as sympathias que tem nesta Cidade a gente da Camarilha e o Governo Cabro-Saldanha; impostores ja ninguem confia nas vossas patranhas, o povo custa-lhe muito a ganhar o dinheiro, os bens nacionaes já lá vão, e de donde havião de sahir agora outros com contos para dar no fim da guerra ao Saldanha, e ao Terceira, se elles vencessem? eis aqui o grande ponto da questao por que todos hontem corrêrão ás linhas e de todas as côres politicas, á porfia o que mais depressa chegaria a bater-se com o inimigo: sim com esse traidor do Abreu, que já se vendeo por o dinheiro particular, este é dos que peleja pelo ouro promettido, e a guerra que sabe fazer é offerecendo o mesmo ouro: appareça a campo, esse infame Joaquim Euzevio, Coronel do 3 de Infantaria, que vendeu a si e aos seus soldados, estes sem mochilas nem bandeira; cobarde, venderias tambem a mulher, e sabe-o Deos.... a nação quer saber como o homem chamado Cazal, trouxe e conserva esse punhado de soldados em Vallongo, a primeira prometteu-lhes 3 horas de Saque na Cidade, a segunda a guerrilha Miguelista de Braga, que anda debaixo das suas ordens para onde finge mandar proprios a miudo, a terceira que dentro da Cidade se está preparando uma Reacção para rebentar quando elles atacarem, a quarta que o Saldanha está já em Coimbra o Schwalback no Vouga, finalmente, o Conde das Antas, e mais 10, e 12 mil homens que elle tem debaixo do seu commando, nestas já se não falla; pobre soldado que tão Bruto és, tanto te deixas illudir, porém, esperem-lhe por a volta da corda, que ella hade estender muitas braças, para esganar os seus authores, (a calumnia e mentira dura em quanto não chega a verdade.)

Ai dos Cobardes Calumniadores !!!!!

NADA havia mais natural, do que aproveitar-se dos erros politicos da côrte um partido que a detesta, com o qual não póde entrar em transacção, e que professa como maxima fundamental da sua politica, como condição *sine qua* — Rainha fóra.

Lá está já instalada no Minho a gente da monarchia velha, e com todos os matadores — capitães móres, corregedores, juizes de fóra, á espera do seu rei, e das suas côrtes.

A revolução parece ter rebentado com vehemencia; e sabe todo o mundo que o quer saber, e que nao está a dormir, que essa revolução tem vastas ramificações em todo o paiz, preparadas de longa mao, e aprazadas para quando a côrte désse taes, e taes passos.

Nada disto admira, era de esperar, não podia deixar de ser assim.

Pois bem, séja o que fôr, aconteça o que acontecer; é ja uma verdade que tambem só a côrte póde ignorar, (porque essa tem privilegio para ignorar tudo) que a gente que tem coacta S. M., já não é capaz de redusir o Minho á sua obediencia.

Mande-lhe lá a côrte os quatro gatos de tropa que a rodeam, mande-lhe emissarios e saberá a resposta que de lá lhe vem.

Por tanto o caso é muito simples, é de simples intuição; ou transigir com a gente do Minho, satisfazer a sua condição, e metter barra fóra; ou então congraçar com a gente liberal, e despedir a pandilha.

Daqui não ha fugir.

O caso do Minho, por ora, é mais immediatamente com S. M. a Rainha; essa gente proclama abertamente a sua exclusão, e a da sua descendencia; mande S. M. aviar primeiro esses negocios pela gente que a rodêa, e depois decidiremos o ponto de seis de Outubro.

O partido verdadeiramente nacional, o partido do pogresso sempre ha de ter o seu logar; por ora convém colocar n'uma expectativa prudente, neutralidade armada; quando estiver decidida a questão dinastica será então a vez do partido da liberbade.

Isto é na verdade uma extremidade durissima, mas é o que quer a côrte, ou pelo menos a consequencia forçosa do que está praticando.

O partido nacional quer *Rainha e Carta*, mas S. M. nao quer ser o seu rei, quer ser exclusivamente rei dos Cabraes, e nestes termos o partido do progresso ha de defender o seu primeiro dogma, que se encerra nas instituições.

Em quanto a rei, não póde obrigar ninguem: pois quem é que póde obrigar S. M. a ser rainha constitucional, se ella não quizer?

Vejamos por tanto o que faz a gente do Cartaxo; e deixemo-nos estar no nosso posto, em quanto se levantam já por toda a parte essas labaredas que cobrem de fumo a patuscada de seis de Outubro.

Esta franqueza ha de desagradar a alguem; mas é a verdade; e o conhecimento da verdade é sempre de grande vantagem em todas as situações.

Nós não podemos combater ao mesmo tempo o absolutismo de Roma, e o do Cartaxo; pois então deixal-os batalhar, e quando reciprocamente se tiverem amansado Deos dirá o que ha de ser.

Será tal proceder grande immoralidade? E passaremos por barbaros deixando consumir o paiz? Sim, se o podessemos evitar. Mas aonde ha necessidade absoluta não póde haver culpa.

Ainda bem que nos coube uma vantagem em o nosso infortunio, e vem a ser — que os dois absolutismos não podem transigir um com o outro, e é por tanto o partido liberal o arbitro da paz. Nenhum dos partidos dispoticos póde governar só por si, a transacção ha de ser por tanto comnosco: assim o quiz a côrte, ahi tem a sua obra; nós o partido liberal, havemos de ir primeiro que tudo para onde houver liberdade, e se nenhum dos absolutismos quizer por ora admittir sinceramente instituições, esperaremos que se destruam um ao outro, e depois queijaremos.

Esta vantagem é immensa, e bem aproveitada póde dar a victoria.

Mas o paiz devasta-se, a moralidade publica acaba de todo, o governo torna-se impossivel, abre-se um abismo de vidas, e de interesses.

Tudo isso assim é, mas a culpa é de S. M. a Rainha, e de quem a rodêa; o partido liberal não póde fazer senão o que está fazendo.

(*Grito Nacional.*)

Santarem 8 de Dezembro. Meu Passos Venho de um reconhecimento que fiz a ponte de Seleiros, os cadetes 2 tomaram a ponte e os altares do outro lado em um momento seguidos de 40 cavallos e apanharam um tenente, commandante do *piquete* um tambor e 3 soldados; nós não tivemos perda alguma e não podes ajuizar qual foi o enthusiasmo quando rompeo o fogo. Adeos, *sou* teu amigo obrigado, *Conde das Antas*.

ANNUNCIOS.

☞ Preciza-se de um *corneteiro* para o batalhão d'Artilheria da *Guarda* Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes GOMES & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 58. SABBADO 12 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 128 e 134, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 96, na Botica do Snr. Martins. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$000
Semestre . . . . 1$000
Trimestre . . . 500
Mez 200
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES da Cidade do Porto! O Decreto que a Junta do Governo Supremo do Reino acaba de publicar declarando esta Cidade em estado de sitio, impõe-me deveres que hei-de cumprir.

Executando as disposições ordenadas no citado Decreto, considerar-me-hei por feliz senão fôr constrangido a torna-las effectivas a respeito dos *perturbadores*, que por ventura ousarem alterar o socego interno da Cidade, porque aliás elles experimentarão toda a severidade nas mesmas determinada.

O inimigo, conhecedor da pequena força com que se aproxima, comparada com a dos defensores, e pleno estado de força das nossas fortificações e seu armamento, não poderá sem rematada loncura tentar algum ataque sobre as Linhas, se por ventura não estivesse esperançado no auxilio de uma conspiração interna. Porém quiz a Providencia, que véla na Liberdade dos Portuguezes, que o trama fosse descoberto, e muitos dos seus collaboradores, e instrumentos acham-se fugidos, e prêsos.

E' pois evidente que a Junta do Governo Supremo do Reino está prevenida, e se alguns incautos tiverem a audacia de perturbar a ordem, a sorte que os espera não se demorará um instante.

Habitantes do Porto! Vós sois os mais fortes defensores da Liberdade! Mostrai-vos dignos da nobre causa que defendeis!

Quartel General na Casa Pia 8 de Dezembro de 1846.

Sá da Bandeira.

PARTE OFFICIAL.

N.º 21.

***Quartel General em Santarém*, 17 *de Novembro de* 1846.**

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 56.*)

tinho José Henriques Alho, Joaquim Rodrigues Brandão, e João Ferreira Netto.

Alferes.

Antonio Augusto Rodrigues do Valle, José Joaquim Ferreira Coelho, Manoel Pires Alves Junior, Manoel Maria de Castilho Gato, Basilio Fernandes Jorge, e Antonio de Figueiredo Ruivo.

Por Portarias de 14 do corrente

3.ª *Secção do Exercito.*

Coronel, o Coronel do Regimento d'Infanteria n.º 2, Manoel Eleuterio Malheiro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo, por uma Junta de Saude.

Batalhão Nacional Provisorio d'Aveiro.

Ajudante, João Bernardo de Carvalho e Brito.

Quartel Mestre, Simão Ribeiro de Paula.

Cirurgião-Mór, Joaquim Maria Regalla.

Capellão, o Padre João André Estrella.

Capitão.

1.ª Companhia, Bento Augusto de Moraes Sarmento.

2.ª Dita, Manoel José d'Almeida.

3.ª Dita, Francisco de Paula Saraiva de Figueiredo.

4.ª Dita, José Rodrigues da Cruz e Silva.

Tenentes.

Joaquim de Sousa Braga, Ignacio Augusto de Figueiredo, Evaristo Luiz de Moraes, e Joaquim Antonio Piacido Junior.

Alferes.

Francisco Pereira d'Oliveira, Silvino Arnaldo Baptista Machado, Francisco Manoel Ribeiro de Carvalho, e José Roberto de Almeida.

Declara-se:

1.º Que o Cirurgião Ajudante da 3.ª Secção do Exercito, Joaquim José Pereira, está addido ao Regimento d'Artilheria n.º 3, desde o dia 13 do corrente,

2.º Que foi nomeado Commandante do Material d'Artilheria em Vianna, o Alferes d'Infanteria, fazendo serviço no 3.º Regimento d'Artilheria, Antonio José dos Santos.

3.º Que o verdadeiro nome do Capitão da 6.ª Companhia do Batalhão Nacional Provisorio de Bouças, é Manoel da Silva, e não Antonio dos Santos Ramalho, como equivocadamente se mencionou na Ordem Geral n.º 19, de 9 do corrente.

4.º Que o Capitão, José Ribeiro Torres, Commandante do Material d'Artilheria, na Ilha de S. Miguel, é transferido para a Ilha Terceira, na mesma Commissão.

5.º Que o Major de Veteranos, Antonio Luiz de Meirelles, está Commandando o 1.º Batalhão Nacional Fixo do Porto desde 13 do corrente.

6.º Que por equivoco foi promovido a Major graduado, o Capitão do Regimento d'Infanteria n. 2, João Pitta Negrão, na Ordem Geral n. 19, de 3 do corrente.

7.º Que os Officiaes do Batalhão Nacional d'Aveiro, tem direito ao abono de seus vencimentos desde o dia 3 do corrente inclusivè. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino*

PORTO 12 DE DEZEMBRO.

O DIA de hontem, e noite, nesta Cidade, e seus arrebaldes, de certo que foi um dos dias de recordação!! Sim de recordação!! Quem se não recordaria do echo dos canhões da liberdade, sim desses que inda hontem vomitárão sobre os traidores e cobardes, o premio de suas obras. A Cidade invensivel apresentou hontem o mais brilhante apparato de guerreira. Os seus habitantes achavão-se aos parapeitos das linhas de defeza, ambicionando o momento do combate; este espirito é geral em todos os Cidadaos e Soldados, que defendem a Causa Nacional.

Mas de certo havemos deficar com a boa vontade, porque esses cobardes não hãode querer vir experimentar as nossas onças, e o gumo a nossas espadas. Hontem ladiárao elles sobre a nossa esquerda, querem dizer para nos atacar por o Serio e Bomsuccesso, não receiamos isso, porque estamos senhores da cobardia dessa meia duzia de miseraveis; se nos dissessem que ladiarão sobre um ponto dos arrebaldes da Cidade, que os seus habitantes possuem muitos cordões de ouro e limpezas de caza, e que estes estavão desprevenidos, e não colaborarião com a visita de tão bons senhores, isso acreditamos nós, pois como em Vallongo já erão conhecidos, estes se prevenirão, e lá não poderam dar a sua acção, tentárão nova fortuna, a vêr se encontravão outro inimigo como o d'Agrella, (matar povo enérme para o saquiar) eis a guerra que nos ha de fazer o ex-Barão do Casal.

Anda malvado, que ha de chegar a hora final dos teus crimes; em que perante o tribunal da justiça, prestarás conta de teus feitos....

CONSTA-NOS por via certa que a Villa de Setubal se pronunciou em favor da Causa Nacional, adherindo a este pronunciamento uma companhia, ou destacamento do regimento n.º 15 de Infanteria que alli se achava. — Vergonha das vergonhas, para os traidores de Val-de-Passos, uns que se achavão debaixo dos ferros da escravidão, derão o grito da liberdade, e esses miseraveis de Val-de-Passos que estavao livres seguirão os chefes traidores, que venderão a honra e a Patria por o ouro do demonio, sim, o ouro do demonio, que depois de ganho não serve se não de remorços..

FALTARIAMOS ao dever mais sagrado, se não elogiassemos nas deveis columnas do nosso Jornal, o valor e enthusiasmo com que se tem havido as

Digitized by Google

forças da guarnição da cidade invencivel; é-nos impossivel descrever o nome de tantos bravos, que debaixo do mais rigoroso tempo sustentão seus postos ao parapeito das linhas; é-nos tambem impossivel descrever o seu valor, e como estes desamparão suas familias, para irem para o campo da honra, esperar o momento da peleja com os negros vendidos! ...

Bravos Cidadãos que guarneceis as linhas da Cidade da Virgem! Vós colocados nos vossos postos ignoraes o que se passa no centro da cidade invicta, e nós julgamos de nosso dever, disso vos fazer sabedores; o dia de hontem encheu de terror e espanto os nossos inimigos internos, quando estes por encanto virão as praças da cidade cobertas de cidadãos armados, e aregimentados; quando estes virão as nossas primeiras authoridades, armadas com clavinas, rondando a Cidade com alguns de seus empregados, e Cidadãos de avançada idade; neste honroso serviço andou o nosso Governador Civil, esse homem de tanta honradez e probidade, os membros da Ex.ma Junta fizerão outro tanto e os irmãos **PASSOS**, *esses dous campeões da Liberdade*, não descançavão, em todas as partes erão vistos como por encanto. Temos a lamentar a falta de saude que devisamos em sua Ex.a o Snr. **PASSOS MANOEL**, a quem rogamos em nome da causa Nacional, haja de não abandonar tanto a sua existencia, pois que não precizamos de S. Ex.a só no tempo da crize, hadenos ser ainda muito mais perciso, quando sua Magestade se desengane com os traidores que a rodeiam.

MANIFESTO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, julga do seu dever dirigir ás Nações civilisadas da Europa uma breve e franca exposição dos motivos, que impelliram a Nação Portugueza a correr ás armas em defeza de sua Liberdade e dos seus direitos ultrajados; bem como das leaes intenções da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em cujas mãos este povo heroico depositou toda a authoridade, durante o captiveiro de S. M. a Senhora D. Maria II.

A Europa tem presenciado todos os esforços, que a Nação tem feito para fundar e consolidar a sua liberdade constitucional desde 1820. Porém depois dos feitos do mais extremado heroismo, quando parecia que a Nação avida e sequiosa de paz e repouso, devia e podia descançar, e gosar dos beneficios do systema constitucional, que tanto sangue e tantos sacrificios lhe custára, — uma facção perversa abusando da fraqueza de nossas instituições politicas, foi lentamente minando o systema representativo, quebrando uma por uma as garantias constitucionaes, e acabou por destruir inteiramente a nossa liberdade civil, depois de ter aniquilado a liberdade politica.

A Nação combateu passo a passo, este fatal systema de sofisma, de fraude e corrupção na imprensa e na tribuna; e com tanta vantagem o combatia nas eleições de 1845, que o governo de Lisboa foi obrigado a depôr a mascara constitucional, a cercar as Assembleas Eleitoraes de Soldados, a apontar em toda a parte as bayonetas contra o peito dos eleitores desarmados e dar-lhes descargas cerradas de fusilaria — O sangue dos Cidadãos correu em muitas Assembleas, e desde então o povo conheceu que só lhe restava um unico e extremo recurso, — a insurreição. Tal foi a causa da Revolução do Minho, que a Europa civilisada admirou e applaudiu, e que foi rematada pela mais espantosa generosidade e moderação de que um povo tão duramente tractado podia dar exemplo.

A facção porém que viu a Nação toda em armas contra seus excessos e extorsões; e perdoar-lhe generosamente no dia da victoria, — em vez de se reconciliar com o Paiz, procurou de novo esmaga-lo pela traição; e para esse fim ousou cercar o Paço de S. M., e depois de conservar a Rainha na mais dura coacção, a obrigou a demittir uma Administração honesta e honrosa para a cuja frente se collocou um General tristemente célebre pela sua versatilidade politica e pela violencia, com que tem sustentado em diversas épocas as mais oppostas e repugnantes opiniões.

Este General formou o seu ministerio, e o serviço com homens conhecidos como os mais doceis instrumentos da ominosa administração de Costa Cabral.

E para mostrar á Nação e ao Mundo o pouco ou nenhum caso, que fazia de S. M. começou por forçar a mesma Augusta Senhora a retratar sua real palavra, dada no memoravel Decreto de 10 de Fevereiro de 1842 referendado pelo Marechal Duque da Terceira, promessa augusta, ratificada por outro Decreto de 27 de Maio de 1846 referendado pelo Duque de Palmella, e á sombra da qual a Nação depozera as armas em Junho do mesmo anno, rematando assim a nobre Revolução do Minho, prototoso feito de heroismo e de valor.

A nova administração sem nenhum pretexto nem motivo justificado, e só pela consciencia de que a Nação sempre leal e sempre heroica, não podia deixar de resistir a um ministerio contra-revolucionario, que assim procurava desacatar a Corôa e lançar grilhões ao Paiz, suspendeu todas as garantias constitucionaes e até a imprensa, — medidas insolitas e que foram acompanhadas de horriveis commentarios feitos em proclamações furibundas, como nunca as escreveu nenhum tyranno por mais avido e sequioso, que estivesse do sangue de seus subditos.

Não parou aqui o delirio da administração do Marquez de Saldanha. Estes homens depois de renovarem as leis dos fusilamentos com que a administração Cabral tinha em vão ameaçado a coragem do Paiz, chegaram até á insolencia de despojar a Corôa do direito de agraciar.

Este ultimo facto, tão estranho na historia das Monarchias Constitucionaes, de per si só desvaneceu toda a sombra de duvida, de que S. M. estava coacta pelo General que tão ingrato se mostrava para com a Rainha e para com a Nação Portugueza; porque não era possivel que uma Rainha de Portugal faltasse á sua palavra de Rei; não era possivel que a Filha de D. Pedro 4.º se declarasse absoluta; não era possivel que a Neta de D. João 6.º se convertesse de repente n'uma Princeza feroz e sanguinaria e que com um cynismo (que deshonraria os Heberts) no meio da Europa civilisada, pedisse implacavel a cabeça dos melhores Cidadãos, o sangue de todo o seu Povo, e por prazer ateasse o cruel incendio da guerra civil no meio de uma Nação innocente que só pedia paz e justiça.

A Nação Portugueza é a mais respeitadora dos seus Monarchas, e a mais submissa ás leis. Não póde porém soffrer ultrajes á sua honra nem vêr ameaçar a liberdade que tão cara lhe custou. Só depois de tornados impossiveis os meios legaes, é que ella correu ás armas para as impunhar com o valor que herdou de seus avós, e de que nesta mesma geração tem dado tão brilhantes documentos!

Com o auxilio de Deos, espera a Junta, que a victoria coroará as armas dos defensores da liberdade e que esta só poderá ser-lhes roubada, quando tiver expirado o ultimo de seus defensores, — o derradeiro Portuguez digno deste nome.

Coube á Cidade do Porto a honra de emprehender esta guerra santa; e ao brado energico desta Cidade fundadora da liberdade portugueza, a Nação toda á porfia correu ás armas com uma decisão e valor admiraveis. — Os inimigos da Patria apenas occupam poucas leguas fóra da Capital e o terreno que pizam são pouco de soldados á ordens do Reino.

Na Capital a propria tyrannia vacilla. — Para conservar-se necessita empregar os ultimos recursos de um governo agonisante. As prisões estão cheias de Cidadãos illustres; e a nobreza constitucional, com o seu respeitavel decano, foi forçada a procurar um asylo nos paizes estrangeiros.

Nas provincias do Norte a força rebelde que ainda obedece ao governo absoluto, tem deixado apoz si um longo rasto de sangue. — Os prisioneiros de guerra, e os velhos — mulheres e creanças tem sido cruelmente assassinados por estes guerreiros bandidos que chamaram sobre suas cabeças a maldição de um povo inteiro.

A Junta não acreditou nunca que taes iniquidades e crimes podiam ser perpetrados com o consentimento de S. M. a Rainha, embora os traidores a quizessem mostrar cumplice em seus delirios.

Se S. M. a Rainha não usou ainda convenientemente da sua prerogativa para salvar a Nação, — é porque os tyranos a conservam em duro captiveiro. Nem d'outro modo a Rainha consentiria que seu Augusto Esposo descesse da sua elevada posição á de simples empregado d'um ministerio protervo, ou desembainhasse a sua espada nas guerras civis contra a maior parte de seus subditos; nem que ao Herdeiro da Corôa se conferisse o posto de Coronel d'outro corpo que não fosse o valente e leal batalhão cinco de caçadores, que milita hoje debaixo das ordens do Conde das Antas, como militou debaixo das ordens do mesmo conde e de Sua Magestade o Imperador pelejando sempre pela liberdade.

Não podendo a facção sanguinaria triumphar da energia desta Nação intrepida e valerosa procurou semear a divisão entre os filhos, organisando guerrilhas que acclamassem um Principe da Casa de Bragança que hoje vive exilado na Italia!

Porém felizmente os caracteres mais distinctos que serviram debaixo das ordens do Principe até a convenção d'Evora-Monte, conhecem bem que essa diversão não tem por fim senão avivar odios antigos e tornar a dividir os Portuguezes, que a tyrannia que todos soffreram em commum durante estes ultimos quatro annos tinha unido em defeza da Patria e da liberdade. Acharam chefes estrangeiros para essa odiosa empreza; Portuguez — nenhum!

(*Continuar-se-ha.*)

ANNUNCIOS.

☞ **Preciza-se de um correieiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.**

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 59. SEGUNDA FEIRA 14 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.os 131 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, Livreiro Calisto ... em Villa Nova, na loja defronte a n. 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno ..... 2$
Semestre .... 1$
Trimestre ... 7
Mez 3
Folha avulsa .. 2
Annuncios por linha 2
Repetidos 1
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 22.

Quartel General em Santarém, 21 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

Publicam-se ao Exercito as disposições da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino abaixo transcriptas.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino decreta, em Nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º As disposições da Lei de 19 de Janeiro de 1827 são successivamente extensivas aos Militares, Voluntarios e cidadãos, que por qualquer modo pereçam ou perecerem victimas de sua lealdade á Causa da Patria e da Rainha, durante a lucta que sustenta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino contra o Governo facciosos de Lisboa, descontando-se todavia na prestação que em virtude deste Decreto lhes possa ser arbitrada o Monte Pio, ou quaisquer outra pensão do Thesouro Publico, caso que a tenham, como se achava determinado pela Carta de Lei de 20 de Fevereiro de 1835.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 15 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luis de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Por Portaria de 15 do corrente.

Pagadoria do Exercito de Operações.

Exonerado do cargo de Pagador, José Pinto Gonçalves, louvando-se-lhe o zelo e actividade com que desempenhou a Commissão de que foi encarregado.

Batalhão Nacional Movel do Porto.

Exonerado do posto de Capitão do referido Batalhão, João Antonio Munhoz, para ser empregado em outra Commissão do serviço.

Por Portarias de 16 do corrente.

1.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Major addido ao Castello de Vianna, Manoel Antonio da Fonseca, sendo considerado na referida Secção desde 31 de Agosto ultimo.

3.ª *Secção do Exercito.*

O Cirurgião Ajudante, Francisco Luiz Moreira, o Capitão, João de Seixas Pinto, e o Tenente, Antonio Rodrigues da Fonseca, todos do Regimento d'Infanteria n.º 2.

Batalhão Nacional Provisorio de Moimenta da Beira.

Capitães.

1.ª Companhia, José da Rocha Pinto.
2.ª Dita, Antonio Rebello d'Andrade.
3.ª Dita, Antonio Baptista da Fonseca.
4.ª Dita, Bento d'Andrade.

Tenentes.

Antonio d'Almeida Galafura Junior, Luiz da Fonseca Baptista, Antonio Bernardo Lapa, e José d'Andrade.

Alferes.

João Bernardo Guedes, Bernardo Sarmento de Vasconcellos Castro, José de Sá Pinto Rebello, e Luiz de Sousa Freire.

Companhia addida do Concelho de Sernancelhe.

Capitão, Luiz Cardoso Lucena d'Araujo Coutinho.

Tenente, Antonio Manoel do Sobral.

Alferes, Francisco de Figueiredo Moraes.

Por Portaria de 17 do corrente.

Estado Maior d'Artilheria.

Coronel graduado, o Tenente Coronel, Alexandre Luiz Pinto de Sousa.

Capitão graduado, o 1.º Tenente, Casemirio José de Carvalho.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Capitão graduado, o Tenente do referido Regimento, Antonio Barroso Basto, que está servindo ás Ordens do Tenente General graduado, Barão do Almargem, e que estava preterido, por lhe aproveitar o disposto na Carta da Lei de 9 de Novembro de 1840, em virtude da qual lhe pertence a antiguidade do posto d'Alferes de 4 de Janeiro de 1831.

3.ª *Secção do Exercito.*

Capitão, o Tenente, Barão de Castro-Daire, pela coragem e valentia com que repellio os rebeldes commandados pelo Barão do Casal, quando tentaram passar o Douro na Regoa.

Alferes, os Alferes do Regimento d'Infanteria n.º 14, Domingos Antonio Gomes, e Augusto Carlos d'Oliveira.

Batalhão Nacional Provisorio de Lamego.

Exonerado do exercicio de Cirurgião-Mór deste Corpo, por assim o haver requerido, allegando motivos attendiveis, João Tavares de Macedo.

Por Portarias de 18 do corrente.

Estado Maior General.

Commandante em Chefe das Forças da 7.ª e 8.ª Divisões Militares, o Tenente General, Conde do Bomfim.

7.ª *Divisão Militar.*

Commandante da referida Divisão, o Brigadeiro graduado, Conde de Mello.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 12 DE DEZEMBRO.

No nosso numero de Sabbado 12 do corrente, no artigo de fundo, aonde dizemos -- os habitantes de Vallongo estavão prevenidos para o roubo (acção que custuma dar o ex-Barão do Cazal)-- é uma verdade que o geral se acautelou, porem alguns mais incautos tiverão de soffrer o rigor da disciplina, com que o General da Agrella no dia 7 do corrente officiou ao Administrador daquella Villa. *Que todos os habitantes se conservassem socegados, e tranquillos em suas cazas, por quanto a divisão vinha com a maior disciplina!!!* Não ha duvida que o General é capaz, e não enganou os incautos de Vallongo, não; porque a sua disciplina é justamente a que effectivamente aconteceo. Não ha duvida que muitas casas em Vallongo forão saqueadas, e para prova da verdade, abaixo mencionamos os nomes das que até agora tem chegado ao nosso conhecimento.

Asseverão-nos que uma das que ficava varrida era a do cidadão Antonio da Fonseca Neves; este individuo tem uma loja bem sortida naquella Villa, e em poucos momentos se apossárão della os bravos soldados do ex-Casal; se não fosse um indeviduo dirigir-se ao Major de Caçadores 3, que proximo da mesma se achava, de certo não lhe escaparia nem a armação da mesma, porem este Major que não será dos peores, se dirigio ao reducto em que os seus bravos estavão a dar a acção, e ahi os conteve a murro, por que quasi todos erão do seu batalhão; porem chegando ás bentas de um de Infanteria 3, que se achava na campanha, este carregou a arma para dar um tiro no dito Major, o que não effectuou, sendo preso e entregue a um Alferes da sua companhia e regimento. Aqui temos a disciplina dos bravos defensores da Rainha e Carta Pura!!! Aqui temos um bando de miseraveis a assolar os ricos arrebaldes da Cidade do Porto, eis a guerra que nos vem fazer este bravo General!!! Mas elle contará ficar impune de tantos crimes? de certo que não; ha de pagar bem caras as victimas da Agrella, e os seus crimes hão de ser punidos pelos seus proprios camaradas; por esses mesmos que, debaixo de seu nome, praticão as maiores barbaridades. Sim por esses mesmos, que em lhe chegando ao fundo do coração os remorsos de tantos males que causão, cahindo em si, hão de pôr termo á sua cegueira, e se hão de lembrar que são filhos da Nação que andão a devorar, e irmãos do Povo, a quem loucamente guerreião; em chegando este momento ai dos preversos, ai dos traidores, que pelo ouro venderão a liberdade do Paraizo das Nações.

Em seguida copiamos os nomes de alguns dos habitantes de Vallongo,

Digitized by Google

que forão roubados pela divisão do ex-Barão do Casal.

Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Manoel Fernandes.
Thereza Ribeira.
Joaquim Loureiro da Cruz.
Antonio Martins da Hora.
Antonio da Fonseca Neves.
Antonio José Marques.
Thereza Saldanha.
Francisco Rafael.
Anna da Conceição.
Maria Ribeira Viuva.
Joaquim Fernandes Adão.
João Marques de Carvalho (o Toco)

PERGUNTAMOS á Ex.ma Junta se todos os empregados publicos são obrigados a empunhar as armas em defeza da nobre Causa Nacional? se o são, se o Decreto da Lei marcial deve ter execução, alguns funccionarios publicos tem deixado de comparecer em occasiões d'alarme: se os Commandantes dos Batalhões da Guarda Nacional cumprirem o seu dever, terão de mencionar na relação das faltas alguns dos seus nomes. E quando estes o não façam, nenhuma duvida temos em os publicar, e em typo bem legivel!!!

ESTÃO-SE-NOS a apprezentar todos os dias Soldados dos differentes corpos da Divisão do ex-Barão do Casal; estes cumprem effectivamente o que dizem aos Povos por onde passão; pois que a voz geral daquella gente é *havemos entrar no Porto, ou por mal, ou por bem*, como se vão desenganando que ha ca muito que lhes dar, vindo por mal, resolvem-se a vir por bem; estes não são ambiciosos.

A DIVISÃO do ex-Barão do Casal sahio de Vallongo no dia 11 com direcção a S. Mamede, e Lêça de Balio, aonde tem estado acampada: hontem da parte de manhã carregou as bagagens, não sabemos para o que, em quanto a nós, quiz ver se estava pronto para uma fugida; ante-hontem e hontem continuarão a ser mimosiados com alguns tiros de artilheria: hontem por noute os piquetes do inimigo se aproximárão dos nossos, julgando que os achavão desprevinidos, porem forão muito bem recebidos e em tempo competente, por uma descarga do nosso piquete; os aventureiros retirarão immediatamente, sendo perseguidos por immensos tiros de grossa artilheria.

MANIFESTO.

(*Continuado do N.º 58.*)

Os facciosos abandonados dos seus naturaes esperavam que esse levantamento parcial da provincia do Minho, complicando a situação e tirando-nos alguns recursos, servisse de pretexto para a intervenção armada d'alguma potencia estrangeira que por ventura com o fundamento de combater D. Miguel desejasse combater os subditos leaes da Rainha, os soldados de D. Pedro, os defensores da liberdade.

Mas a Europa conhece bem o trama grosseiro e não consentirá que estrangeiros armados venham roubar a um Paiz innocente uma liberdade que elle tão legitimamente adquiriu, á força de heroismo e á custa de tanto, e tão generoso sangue.

Mas a Junta declara solemnemente que com o auxilio de Deus, e com o valor de todos os Cidadãos honestos, ella se julga assás forte para libertar a Rainha da coacção em que está, e para restaurar o systema representativo, unindo toda a familia portugueza á sombra da lei e em volta da dynastia constitucional.

Se porém a independencia nacional fôr ameaçada (o que a Junta não espera) a Nação portugueza combaterá por ella com o mesmo ardor, com que o fizeram nossos avós nos tempos difficeis mas gloriosos de D. João 1.º, D. João 4.º e D. João 6.º

A Junta prosegue na sua marcha e espera levar a cabo a nobre empreza que lhe foi commettida. Ella confia que resgatada a Rainha e a Capital — se estabelecerá um governo constitucional, justo, humano, e nacional, que respeite a liberdade, as leis e a honra do Paiz, e que cicatrize as feridas que no corpo social tem aberto a facção implacavel inimiga da nossa liberdade.

A Junta deseja que esta franca declaração seja acolhida com benevolencia pela Europa civilisada, que tanto se tem condoido dos longos infortunios do Povo Portuguez, e tanto applaudido os esforços que elle tem feito para consolidar a causa da Monarchia Constitucional em que tão sinceramente se acha empenhado. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 8 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Immoralidades.

O Marechal das caras recebeu ha pouco do duque de Palmella a quantia de 20:000$ réis para satisfazer algumas dividas. Pagou este beneficio exigindo o desterro do seu bemfeitor!

Ao ministerio Sousa Azevedo emprestou ha pouco o duque de Palmella a avultada somma de 23:000$ réis para este satisfazer um célebre alcance em que estava para com o thesouro.

Depois da prisão do duque da Terceira, a snr.ª duqueza enviou ao duque de Palmella os recibos dos soldos de seu marido: o nobre duque respondeu que não era rebatedor, e enviou á snr.ª duqueza a importancia dos recibos.

(*Ecco de Santarém.*)

Correspondencia interceptada.

Se ainda restasse alguma duvida da interferencia vergonhosa que a Hespanha tem tido nos nossos negocios domesticos, o documento que abaixo transcrevemos o demonstrará evidentemente; é do official maior da secretaria dos estrangeiros, e dá bem a conhecer a conivencia desleal, a cumplicidade daquelles que se deviam conservar neutraes n'esta contenda.

Cópia n.º 1.

Illm.º e Exm.º Sr.

» Expede esta noite a legação Hespanhola um expresso seu a Badajoz. » Por elle se pode mandar correspondencia para Elvas, que para alli será transmittida de Badajoz; e pode » tambem levar correspondencia para » Traz-os-Montes por via do barão de » Renduffe. Os officios devem estar » em minha casa até ás 10 horas da » noite para por mim serem mandados » ao secretario daquella legação, Cueto. «

« O que tenho a honra de communicar a V. Ex.ª etc.

Lisboa 29 de Novembro de 1846. — Illm.º e Exm.º Sr. *José Maria de Sousa e Azevedo.*

(assignado)

Antonio Joaquim Gomes de Oliveira.

(*Estrella do Norte.*)

ANNUNCIOS.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes GOMES & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

☞ No dia 18 do corrente mez de Dezembro, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Depozito publico, rua d'Almada n.º 66, os rendimentos d'uma morada de cazas sitas no Largo do Chafariz de S. Domingos, pertencentes ao Cazal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins, e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é Escrivão da Praça — Freitas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 60. TERÇA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Annos . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 22.

Quartel General em Santarém, 21 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 59.*)

Praça d'Abrantes.

Governador da referida Praça, o Brigadeiro graduado, Filippe Corrêa de Mesquita.

Regimento de Cavallaria n.º 6.

Alferes, o Alferes Picador do mesmo Regimento, Joaquim Emiliano do Couto.

Major graduado, o Capitão do Regimento n.º 4 da mesma Arma, Antonio Germano d'Oliveira Sampayo, contando a antiguidade do dia 30 do mez proximo passado.

Capitão, o Tenente do Regimento n.º 3, João José da Fonseca Seabra, por estar preterido.

Capitão graduado, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, Joaquim Pedro Severino, contando a antiguidade do dia 30 do mez de Outubro ultimo.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

Tenente graduado, o Alferes da 1.ª Secção do Exercito, que se acha servindo no referido Batalhão, Luiz Whdington, contando a antiguidade do dia 30 do mez proximo passado.

Regimento de Infanteria n.º 9.

Tenente, o Alferes, Sebastião Antonio Pereira Godinho, por estar preterido.

Encarregado do Governo Militar de Lamego, o Major da 3.ª Secção do Exercito, Macario de Castro.

Batalhão Nacional Provisorio de Castello Branco.

Commandante, João da Fonseca Coutinho Castro Refoios.

Batalhão Nacional Provisorio de Idanha a Nova.

Commandante, José de Mello Geraldes Sampaio de Bourbon.

Batalhão Nacional Provisorio de Bouças.

Tenente Ajudante, Manoel Domingos dos Santos.

Declara-se:

1.º Que o Brigadeiro graduado, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, está serviado de Chefe de Estado Maior General do Exercito de Operações.

2.º Que o Tenente de Engenheiros, José Diogo Mousinho de Albuquerque, está desde o 1.º do corrente ás Ordens do Commandante em Chefe do Exercito de Operações.

3.º Que é José Rodrigues Cantarino, e não José Rodrigues Constancio, o Capitão do Regimento Nacional Provisorio de Villa Nova de Gaia, despachado na Ordem Geral n.º 19, de 9 do corrente.

4.º Que o verdadeiro nome do Ajudante do Batalhão de Sanfins, é Antonio Joaquim Soares de Mello, e não Joaquim Soares de Mello, como equivocadamente se mencionou na Ordem n.º 20, de 13 do corrente.

5.º Que foram approvadas as licenças da Junta, concedidas pelo Commandante da 2.ª Divisão Militar, aos Officiaes abaixo indicados:

Ao Brigadeiro graduado, Governador da Praça d'Almeida, Bernardo de Gouvêa Pereira, trinta dias contados de 10 do corrente.

Ao Coronel d'Infanteria n.º 9, Bernardo José d'Abreu, trinta dias contados de 7 do corrente.

6.º Que o Tenente General graduado, Barão do Almargem, foi nomeado Commandante das Forças de Operações nas Provincias da Beira.

7.º Que o Tenente de Cavallaria, addido á Repartição do Quartel Mestre General das Forças do Norte, José Guedes de Carvalho e Menezes, está servindo de Ajudante General desde o dia 23 do corrente.

8.º Que o 1.º Tenente do Regimento n.º 3 d'Artilheria, addido á repartição do Ajudante General das referidas Forças, está servindo de Quartel Mestre General desde o dia 23 do corrente.

9.º Que o Major d'Artilheria, João Manoel Pereira, está Commandando as Baterias d'Artilheria montadas em operações desde o dia 13 d'Outubro ultimo. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

N.º 23.

Quartel General em Santarém, 27 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE ao Exercito as Portarias, e mais disposições abaixo transcriptas.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, dar um testemunho de gratidão e do apreço, em que tem os relevantissimos serviços prestados á Causa Nacional, no dia 16 do corrente em Val-de-Passos, contra as forças do rebelde Barão do Casal, pelo distincto e valente Major graduado, João Pinto de Sousa Montenegro, 2.º Commandante da Guarda Municipal do Porto, que depois da defecção d'uma parte dos Regimentos 3 e 15 d'Infanteria, não só sustentou a posição que occupava, mas repelliu com a maior bravura o inimigo, obrigando-o a retirar precipitadamente, com perda de muitos mortos, feridos e prisioneiros; eleva-o ao Posto de Major effectivo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 20 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Batalhão Nacional Provisorio de Lamego.

Major, Julião Sarmento de Vasconcellos e Castro.

Capitão da 5.ª Companhia, João José d'Araujo Borges.

Tenentes, Manoel José Marinho, e Joaquim Antonio de Sousa.

Alferes, Manoel Fernandes Costeira, José de Mattos Reimão, e Luiz de Mendonça Figueira e Azevedo.

Por Portarias de 21 do corrente.

Batalhão Nacional Pró-iserio de Santo Thyrso.

Capitão da 6.ª Companhia, Joaquim Lourenço.

Tenente, Domingos da Costa Araujo.

Alferes, Joaquim Antonio dos Santos.

(*Continuar-se-ha.*)

Os actos da côrte de Lisboa já não indicam aquelle pensamento unico, aquella vontade forte que caracterisam o despotismo, nada disso: o que se vê é a anarchia da imbecilidade, a fraqueza da puericia, a inconstancia, e a inconsideração de um espirito inerte.

Governam todos, e não governa ninguem, o principio cedeo o lugar ao capricho, a regra está na vontade do que expede o negocio, mandam todos e nenhum obedece; ninguem coopera para um fim commum porque cada um quer sua cousa, nao ha responsabilidade porque todos são governo, serve-se todos do nome do rei, e nenhum faz caso delle, nem ha monarchia, nem despotismo, nem republica, a côrte de Lisboa é um monstro politico sem nome na sciencia, e sem caracter nenhum permanente de classificação.

Este prende por sua auctoridade o antigo e leal servidor do estado, aquelle manda sahir para fóra do reino o amigo pessoal da côrte, este outro abandona o banco para fazer dinheiro, tal entrega armas ao povo, o outro reprova, fina-se de medo, e desconfia, S. M. a Rainha vive pasmada n'um mar de contradições, sujeita-se a todos, não impera em nenhum, contempla a perdição do estado, e parece nao ter já acção para lhe dar remedio.

D. Miguel queria muitas vezes impossiveis, absurdos, e desatinos, mas tinha algumas vezes uma vontade forte; agora até isso falta; estão-se praticando cousas que não se sabe quem as quer, todos as reprovam, e ninguem se dá por auctor.

O estado do paiz em toda a parte onde a côrte exerce alguma influencia, corresponde perfeitamente ao seu caracter anomalo e indefinivel. Aqui entra o guerrilheiro miguelista aclama os seus anachronismos, e installa o seu poderoso capitão mór, que não dura duas horas; além entra o Cabral,

Digitized by Google

esgalma os dinheiros publicos, commette malfeitorias, vinga-se e foge; aqui assalta o bandido sem nome politico, espalha o terror e a desordem, e desapparece, a junta procura reparar tantos estragos por meio de medidas sandaveis, e é na verdade quem tem posto diques a esta desorganisação acintosa, parece que premeditada, e desejada pela côrte.

Eis o estado da poderosa monarchia de D. João I., e D. Manoel. Os inimigos da dynastia estão vingados. Em materia de indifferença, de abandono e de incapacidade, nenhuma côrte tem igualado á nossa; não ha pagina mais vergonhosa, capitulo de governo mais mesquinho, e mais insignificante; realeza mais ultrajada; aqui já não ha côr, nem desculpa, nem perdão; o que se está praticando é no reinado da senhora D. Maria segunda!!!

Mas S. M. não sabe nada do que se faz!!! Pois não sabe que o homem que lhe deu a mão no exilio, foi intimado em seu nome para sahir do reino, para deixar esta terra cuja liberdade servio; o homem conhecido no mundo que lhe beijou a mão, e que a chamou rainha quando o duque de Welington a recebia de casaca preta, sem cerimonia nenhuma no palacio dos reis de Inglaterra, e lhe dava por civilidade e favor, o titulo de princeza?

O duque de Palmella, por influencia de quem os martyres da Rainha comeram o primeiro pão quando chegaram á terra do desterro?

Oh, pois assim se esquecem de repente tão valiosas finezas? Assim se deslustram os amigos de seu pai? Assim se entrega ás mãos de um esbirro, chamado ministro do reino, um nome illustre, hoje mais illustre porque empunha o pendão da causa nacional?

Lá vão esses martyres apregoar em terras estranhas a ingratidão de nossos principes, oh vergonha!!!

Hade um martyr da liberdade ir dizer á terra estranha — venho segunda vez desterrado por ter defendido o throno da rainha contra um tribuno felpudo, silvestre e incognito?

Rasgue-se esta pagina dos nossos annaes, ou aliás ninguem poderá dizer sem vergonha do mundo que é portuguez.

Se S. M. carecer novamente do auxilio dos martyres, qual será para o futuro o tão destemido que se atreva a confessar o seu nome?

Ora, basta reinar para se poder experimentar uma vecissitude.

O procedimento de S. M. a Rainha, é em tudo similhante a uma abdicação formal da sua corôa na familia Thomar, com uma unica differença, e é que a responsabilidade moral é toda sua, e a corôa passou na realidade á linha de Algodres.

O que a côrte de Lisboa defende não é a corôa dos nossos principes, são os interesses, as vinganças, os odios e os caprichos de uma rele antipathica.

A perpetuidade monarchica trocou-se entre nós pelo triumpho transitorio de quatro nomes que se ouviram hontem, e tem de ser esquecidos ámanhã.

Aquillo a que o sentimento nacional resiste mais entre nós, é ao predominio de um vallido; entretanto diz, assegura, e propala o partido desse valido, que ou o havemos de tolerar, ou ficaremos sem rei. Nada disso terá certamente de acontecer.

Quando compozemos o nosso artigo de fundo, que publicamos na quarta feira, 9 do corrente, e no qual fizemos algumas breves reflexões, ácerca dos serviços mal recompensados do nobre duque de Palmella, quando no palacio dos reis de inglaterra deu o tratamento de — magestade — áquella, aquem apenas por deferencia, ou talvez méra cortezia lord Welinghton chamou princeza, ainda não tinhamos conhecimento d'essa vergonhosa scena; d'essa condescendencia de S. M., que não chamaremos criminosa, para salvar a theoria da irresponsabilidade, — theoria que os povos não podem comprehender.

Algumas cartas de Lisboa que vimos nesse correio, narram miudamente a maneira desabrida com que o nobre duque foi tratado, quando foi mandado evacuar o paiz. S. Ex.ª foi intimado para que dentro em 24 horas sahisse do reino; ao que não quiz annuir, sem que se lhe apresentasse um decreto assignado por S. M. A Rainha, ou porque não quizesse deixar um testemunho indelevel de tal... porque *scripta manent*; ou porque o remorso a faria estremecer na presença de similhante atrocidade, recusou assignar um tal decreto, e exigio que queria fallar ao duque: o duque chegou á falla e se lhe disse de viva voz aquillo que se tinha recusado escrever: conheceu então desgraçadamente o duque, que os povos muitas vezes não comprehendem as theorias, porque ellas são filhas do systema que se adopta, e não do que a experiencia nos ensina diariamente: o duque conheceu que a corôa mostrava empenho no seu exilio, embora os serviços que elle tinha prestado á liberdade do seu paiz; e temendo que o veneno ou um punhal acabasse com uma existencia, que tinha sido sempre dedicada ao bem da sua nação, tomou o prudente partido de passar a bórdo de uma náo ingleza.

A que medonhas reflexões nos póde conduzir este procedimeuto da côrte?! Perguntaremos sómente — que esperanças devem restar ao paiz quando os conhecidos velhos soldados da liberdade são d'esta sorte sacrificados á devoradoura ambição dos aulicos?

Em officio do Ex.mo conde de Bomfim a Sua Ex.ª o Sr. marquez de Loulé, com data de 11, diz aquelle general, que depois de se lhe ter reunido no dia 10 em Villa Nova de Ourem a columna do general Mousinho d'Albuquerque, composta de 1:200 infantes, 100 cavallos, e 2 bocas de fogo, ma chava á mesma sobre Leiria, onde entrou ás 4 hora da tarde no meio de foguetes, repiques, e todas as demonstrações de regosijo publico.

O inimigo desconfiado d'esta aproximação não tinha ousado esperal-o, fugindo precipitadamente hontem mesmo pelas 4 horas da manhã; e abandonando até o fornecimento que já tinha feito, seguindo na direcção dos Carvalhos ou Alcobaça, segundo as informações obtidas.

Algumas praças se lhe tinham já apresentado, e entre estas um soldado de cavallaria 4, e diz o exm.º conde, que perseguirá o mais que fôr possivel a columna dos rebeldes.

(*G. Nacional.*)

O inimigo hontem conteve-se com mais prudencia, ou para milhor dizermos, com respeito aos canhões assestados nos reductos da defeza da liberdade; elles vão cahindo em si, e em breve se arrependerão de seus peccados e procurarão seus irmãos de quem os chefes traidores os trazem debandados.

O soldado é máu na sua primeira cegueira, mas quando cança cahe em si e arrepende-se; o arrependimento é proprio, e o perdão inegavel. Assim acontecerá aos miseraveis que acompanhão esse infame traidor e cobarde ex-Barão do Casal, quando mal se persuada, julgando ter uma divisão que o siga e que lhe obedeça, terá sim uma divisão de arrependidos de tanto o ter seguido, e para milhor obterem o perdão das leis, e da Junta Suprema do Reino, julgarão necessario trazer-lhe de presente a cabeça daquelle que os enganou, e que os fez desobedecer ás vozes de uma nação inteira.

Da parte de manhã entrou nesta Cidade, vindos de Coimbra uma porção de cavallaria montada; não podemos mencionar a quantidade por nos ser difficil o conta-los estando distraidos em a analysar os soberbos cavallos e valentes soldados que os montavão, com tudo ouvimos dizer que serião perto de oitenta.

ANNUNCIOS.

O Consulado de França nesta Cidade, acha-se na rua do Calvario n.º 9.

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 61. QUARTA FEIRA 16 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia ser dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre 600
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 30
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 23.

Quartel General em Santarém, 27 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 60.*)

Desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, perpetuar a memoria dos relevantissimos serviços praticados pela Guarda Municipal do Porto, que na acção de 16 do corrente em Val-de-Passos, além de manter illeso o brio de Soldados Portuguezes, conservando-se no posto, que lhe havia sido indicado em defeza da Liberdade do Paiz e do Throno Constitucional de Sua Magestade, não obstante a defecção deshonrosa e pusilanime de parte dos Regimentos 3 e 15 de Infanteria, repelliu com denodada valentia as forças rebeldes, causando-lhes consideravel estrago em mortos, feridos e prisioneiros, obrigando-as a retirar vergonhosamente, apesar daquella defecção e das posições vantajosas, que occupavam; determina em Nome da Nação e da Rainha o seguinte:

1.º Que a Guarda Municipal do Porto, use na sua Bandeira da fita da Muito Antiga e Nobre Ordem da Torre e Espada, de Valor, Lealdade e Merito, em quanto existir no referido Corpo alguma das Praças, que tão briosamente se conduziram na acção de Val-de-Passos.

2.º Que uma cópia deste Decreto seja remettida á referida Guarda, para ser conservada no Archivo, a fim de que os vindouros tenham noticia de tanto patriotismo e coragem.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 22 de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Sendo de indefectivel justiça honrar os assignalados feitos de patriotismo, e coragem, praticados pelo Primeiro Batalhão d'Artistas Portuense, na acção de dezeseis do corrente, em Val-de-Passos, onde com denodo de soldados veteranos sustentou as posições, que lhe foram confiadas, não obstante a defecção de parte dos Regimentos numero tres, e quinze d'Infanteria, e contribuiu para que os rebeldes retirassem precipitadamente com perda de muitos mortos, feridos, e prisioneiros; a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e de Rainha, determina:

1.º Que o referido Batalhão seja condecorado com uma Bandeira de Honra, como as que usam os Corpos do Exercito, tendo na parte inferior das Armas em letras de ouro as palavras — Coragem Civica. —

2.º Que uma cópia deste Decreto seja mandada para a Secretaria do referido Batalhão, para que sendo alli archivada se perpetue a memoria dos altos feitos d'Armas, praticados por tão distincto Corpo. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 22 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Relação dos individuos que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, foi servida condecorar pelos distinctos serviços que prestaram na acção do dia 16 do mez passado em Val-de-Passos, e nas Operações de Traz-os-Montes.

Com o grau de Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito:

O Tenente Coronel do Batalhão, Nacional da Vista-Alegre, Alberto Ferreira Pinto Basto.

O Tenente Coronel do 7.º Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte, Antonio do Carvalhal da Silveira Bettencourt.

O Tenente Coronel Commandante do Batalhão Nacional Fixo d'Alijó, Antonio da Veiga e Sousa.

O Major Commandante das Forças Populares de Villa Nova de Foscôa, Antonio de Gouvêa Cabral.

O Capitão da 3.ª Secção do Exercito, Commandante das Forças Populares de Lamego, Barão de Castro-Daire.

O Capitão do 1.º Batalhão de Artistas Portuense, José Antonio de Lima.

O Capitão Commandante do Contingente do 2.º Batalhão de Artistas Portuense, Cypriano José Corrêa.

O Capitão do Batalhão Nocional da Vista-Alegre, Antonio Dias.

O Ajudante do mesmo Corpo, Luiz Maria da Silva, Tenente do Batalhão de Caçadores n.º 7.

O Cirurgião do referido Corpo, Bernardino Simões dos Santos.

O Alferes do Contingente do 2.º Batalhão d'Artistas Portuense, Sebastião José Ferreira.

O Voluntario de Cavallaria, Jesé Teixeira.

Com o Habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa:

O Tenente Coronel do Batalhão da Alfandega do Porto, José Alvo Brandão Pinto de Sousa Coutinho Balsemão.

O Bacharel, Francisco Alpoim de Serqueira.

Relação dos Corpos aos quaes a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, foi servida agraciar com o 1.º grau da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito, pelos serviços prestados não só na acção de Val-de-Passos, como nas Operações de Traz-os-Montes com designação do numero de insignias concedidas a cada um.

Guarda Municipal do Porto — Quinze.

1.º Batalhão d'Artistas Portuense — Dez.

Batalhão Nacional da Vista-Alagre — Quatro.

Batalhão Nacional de Baião — Trez.

Batalhão Nacional Fixo de Alijó — Trez.

7.º Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte — Trez.

Forças Nacionaes de Moncorvo e Villa Nova de Foscôa — Trez.

Contingente do 2.º Batalhão de Artistas Portuense — Cinco.

Contingente do 3.º Regimento de Artilheria — Trez.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, considerando que convém reunir n'um Corpo as Praças do Deposito Geral desta Cidade, bem como as que pertencendo aos Regimentos 3 e 15 de Infanteria se conservarão fieis á Causa da Patria, ou se tem subtrahido ás fileiras do inimigo; ordena que das referidas praças se organise um Corpo que se denominará, Regimento de Fusileiros da Liberdade, do qual é nomeado Commandante interino, o Major addido ao Castello de Mathosinhos, Jacintho José Hyppolito. A organisação deste Regimento e os seus vencimentos serão em tudo identicas aos dos demais Corpos d'Infanteria do Exercito. As praças de pret terão o mesmo uniforme de que usam os mencionados Corpos, com a differença de terem na gola das fardas e jaquetas uma casa de galão de là amarella e na barretina e boné, em lugar do numero as iniciaes — R. F. L. — Os Officiaes urarão igualmente do mesmo uniforme d'Infanteria, com o distinctivo indicado para as praças de pret nas barretinas e bonés, devendo ser de galão de ouro as casas do pequeno e grande uniforme. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 22 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Major, o Major da 4.ª Secção do Exercito, Jacintho José Hyppolito.

Ajudante, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, Guilherme Augusto da Silva Macedo.

Capitães.

Companhia de Granadeiros, o Capitão do Regimento de Infanteria n.º 13, Iguacio Augusto Alves.

1.ª Companhia, o Major graduado de Infanteria n.º 6, José Custodio Pereira Pinto.

Tenentes.

Os Tenentes do Batalhão de Caçadores n.º 3, Candido Augusto de Oliveira Pimentel, e do Regimento de Infanteria n.º 13, Caetano Pinto Rebello.

Alferes.

Os Alferes da 1.ª Secção do Exercito, Francisco Joaquim da Palma e Silva Reis, e do Rigimento de Infanteria n.º 15, Joaquim José Judice.

Por Portarias de 23 do corrente

Commandante Geral e Inspector dos Batalhões da Guarda Nacional e de todos os Corpos de Infanteria e Caçadores, estacionados na Cidade do Porto, sendo tambem encarre-

Digitized by Google

gado do Commando da ala direita da Linha de defeza, comprehendendo o espaço desde o Rio na Direcção da Quinta da China até á Aguardente inclusivé, o Brigadeiro graduado, Antonio Cabral da França.

Commandante geral dos Corpos Nacionaes d'Artilheria estacionados na Cidade do Porto, sendo tambem encarregado do Commando da ala esquerda da Linha de defeza, que comprehende o espaço desde a Agua-Ardente inclusivè até ao Rio pela Quinta do Conego Teixeira, o Coronel graduado Commandante do Regimento d'Artilheria n.º 3, Antonio Rogerio Gromicho Couceiro.

3.ª *Secção do Exercito.*

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria n.º 7, Joaquim Lopes de Macedo.

Tenente, o Tenente do mesmo Regimento, Francisco José Monteiro.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 7, José Antonio Fernandes Braga, que estão ausentes sem licença.

Batalhão Nacional Movel do Porto.

Cirurgião-Mór, o Cirurgião Civil, Francisco José de Sousa Loureiro.

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Civil, Bernardo Francisco Jorge.

(*Continuar-se-ha.*)

Entre as providencias beneficas que tem sido adoptadas pela junta provisoria do governo supremo do reino, mencionaremos com elogio, como de capital importancia, a isenção dos portes do correio concedido aos jornaes e mais impressos.

A circulação do pensamento, a propagação das idêas, a formação do cabedal moral; não podia esquecer a um governo que levanta a bandeira do progresso.

No meio do estrepito das armas, cercada de mil difficuldades, não se olvidou a junta do grande principio de vida que anima a nova sociedade.

O contraste com a marcha retrograda do governo de Lisboa, tornou ainda mais brilhante esta medida verdadeiramente civilisadora. Foi no momento em que essa politica da meia idade quiz sequestar o paiz ao commercio sempre proveitoso das luses, castrando até o seu proprio *Diario*, e impondo o jugo do obscurantismo, que um governo solicito aproveitou tanto a tempo uma occasião decisiva para decretar a medida, aonde tudo é lucro para os povos sem nenhum prejuizo possivel.

O pensamento obteve carta de alforria, já póde viajar entre nós sem pagar portagem; uma idêa util concebida ao canto do mundo, poderá d'ora ávante transitar gratuita por todas as estações da intelligencia, sem passaporte oneroso e mesquinho.

Ha assim grandes cousas que deixão de fazer-se por timidez; não se póde explicar porque motivo não se tinha adoptado esta medida; as emprezas periodicas lutaram com esta difficuldade invencivel; bem haja a junta que removeo tamanho obstaculo; esta medida só por si, fará por largo tempo lembrar com saudade a solicitude do governo do Porto.

A medida foi completamente generosa: alli a mesquinheria dos carteiros foi abolida, neste ponto nada é de mais, e tudo é bem empregado.

Sem estes e outros favores que ainda esperamos, a nossa imprensa nunca podia hombrear com as collossaes emprezas lá de fóra, por maior que fosse o desvelo, e a elevação dos fundadores de emprezas nacionaes.

As belezas da nossa lingua não são vulgares na Europa pela sua difficuldade, o circulo de leitura da nossa imprensa periodica é demasiadamente estreito, a freguezia muito circumscripta, e por tudo isto as emprezas muito acanhadas; não se póde introduzir nellas a divisão do trabalho, quasi tudo é feito por um, e então ressentem-se todas da falta de variedade, e de universidade que tanto adorna hoje as empresas estrangeiras.

Um pobre leitor que era a todas as horas urgido, e vexado pelos caminheiros do correio, dava logo de mão a esta paixão diaria das lettras, que todavia forma o tom, as maneiras, as propensões, e as tendencias da moderna sociedade.

Já ha muito quem goste de ler, mas ha pouco quem possa pagar cousa que sustente uma empreza de consideração.

Para a maior parte dos leitores o vexame dos portes importava em mais do que as assignaturas; esta difficuldade desapparece com a providencia de que fallamos.

Oxalá que a junta possa ainda, como parece prometter, celebrar alguma transacção vantajosa ácerca dos jornaes estrangeiros.

Ha ainda outra difficuldade que impece muito as emprezas periodicas, e vem a ser a difficuldade de remetter para o local das imprensas, desde uma extremidade do reino, umas dezenas de reis, que tanto custam as assignaturas. Correspondentes, nem sempre os ha; e os seguros do correio além de gravosos, nem sempre se promptificam. Este inconveniente é tambem remediavel; qualquer regulamento oportuno o faria desaparecer.

Havendo uma administração unica de correios em todo o paiz, não é necessario o transparte material de um pouco de cobre, que é aquillo em que importa muitas vezes a assignatura de um jornal; basta uma letra do correio assistente, sobre a administração do correio no local da imprensa; ora essas contas parciaes entre os diversos correios assistentes, podem mais facilmente saldar-se por uma remessa geral no fim do mez ou do anno, ou por via de ressaque.

Removida que seja a difficuldade do transporte material do metal, já o prémio do seguro pelo rico póde ser redusido ou abolido.

Quando mesmo aconfecesse que a administração do correio do local da imprensa, não estivesse habilitada para satisfazer as letras de assignaturas de jornaes, não ha cousa mais facil do que um auxilio prestado pela contadoria, o qual póde ser embolçado á fazenda na recebedoria do concelho, onde reside o correio assistente que sacou a lettra.

O que é certo, e que evidentemente carece de remedio, é que o seguro do correio equivale nas quantias pequenas a vinte por cento e mais, ora isto é um encargo tão desproporcionado, que afugenta um grande numero de subscritores.

A importancia do objecto reclama um regulamento oportuno; estamos já no fim do artigo tal qual comporta a estreiteza da folha, por isso não podemos explanar agora como desejaramos a importancia de remover estes obstaculos, que todos juntos concorrem para o estado mesquinho em que está entre nós a imprensa, mas sempre lembraremos findando agora, e addiando a materia para outro dia, que o conhecimento das leis, das ordens geraes de administração chega aos povos por meio dos jornaes; ora como se póde esperar obediencia e cumprimento, quando a ignorancia do direito é rasoavelmente invencivel? De mais os jornaes commentam as leis e os actos governativos, e tudo isso transmittido facilmente ao conhecimento dos povos facilita muito a administração. (*G. Nacional.*)

Esta noute da uma hora para as duas, houverão alguns tiros de fuzilaria dos nossos piquetes, collocados do Cabedello ao reducto das Medalhas, com os do inimigo; consta que o mesmo soffrera algum damno; da nossa parte nada ha que lamentar.

Hoje pela manhã o inimigo carregou bagagens, e dizem que se retirou para Mathozinhos e Villarinho.

Hontem entrou nesta Cidade um destacamento de gente de diversos corpos de linha, dos que pelejão pela liberdade.

Agora acabamos de recolher de uma vesita que fizemos á nossa linha de defeza; não temos expressões com que possamos elogiar o zelo e actividade que tem tido o encarregado desta fortificação; fomos soldados no tempo do Acedio, batemo-nos em quasi todos os pontos da linha nesse tempo, e reconhecemos que hoje se achão com mais fortaleza e perfeição os parapeitos que sustentá-ão a pezada força de D. Miguel; louvores aos encarregados desta tarefa que tão dignamente a desempenharão.

A' ULTIMA HORA.

Agora acabão de chegar á Caza Pia, cinco carros carregados de pão, fabricado na Villa de Vallongo para as rações da divisão do traidor *Abreu*, os quaes trinta bravos das forças Nacionaes forão aprehender á mesma Villa, não podemos explicar a coragem com que os defensores da liberdade se arrostão aos perigos.

ANNUNCIO.

O Consulado de França nesta Cidade, acha-se na rua do Calvario n.º 9.

Digitized by Google

NUMERO 62. QUINTA FEIRA 17 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao merecimento serviços e mais partes que concorrem na pessoa de Jacintho d'Almeida Sousa Falcão; ha por bem, em Nome da Naçao e da Rainha, nomeal-o segundo Sub-Director da Repartição dos Negocios da Fazenda desta Junta. O Encarregado desta mesma Repartiçao assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto 3 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 23.

Quartel General em Santarém, 27 de Novembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 61.*)

Tenente, o Alferes do mesmo Batalhão: Adolfo Manoel Ferreira de Seabra.

Demittido por se não ter apresentado para o serviço, o Tenente Ajudante do referido Batalhão, Manoel Francisco da Hora.

Por Portarias de 24 do corrente.

1.º *Batalhão Nacional Movel do Porto.*

Tenente Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre do mesmo Batalhão, Francisco Martins Ribeiro Pereira da Silva.

Tenentes, os Alferes, Thomaz da Silva Rosa, e Gonçalo de Seixas Vaz Osorio.

Alferes, Albino José Fernandes Rodrigues.

Demittido por não se haver apresentado para o serviço, o Tenente do referido Batalhão, Filippe Marques dos Santos Coimbra.

4.º *Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.*

Tenente Coronel Commandante, Augusto Ferreira Pinto Basto.

6.º *Batalhão da referida Legião.*

Tenente Coronel Commandante, Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.

7.º *Batalhão da mesma Legião.*

Tenente Coronel Commandante, Antonio do Carvalhal da Silveira Bettencourt.

Declara-se:

1.º Que o Alferes do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Francisco Joaquim da Palma e Silva Reis, continua a servir ás ordens do Marechal de Campo graduado, Visconde de Sá da Bandeira.

2.º Que o Major d'Artilheria, Antonio Fernandes Camacho, está ausente sem licença.

3.º Que o verdadeiro nome do Capitão da Companhia de Granadeiros do Regimento Nacional Provisorio de Villa Nova de Gaia, é João Francisco d'Oliveira Guimaraes, e não Francisco d'Oliveira Guimarães.

4.º Que é João Alves Guedes Pereira, e não João Guedes Alves Pereira o nome do Tenente do Regimento Nacional Provisorio de Villa Nova de Gaia, promovido a este Posto por Portaria de 4 do mez proximo passado. = *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

N.º 24.

Quartel General em Santarém, 3 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito as Portarias e mais disposições abaixo transcriptas.

Continua a relação dos Officiaes considerados pelos distinctos serviços praticados na acção de Val-de-Passos no dia 16 de Novembro, e nas Operações de Tras os Montes.

Guarda Municipal do Porto.

Com o grau de Officiaes da Muito Antiga e Nobre Ordem do Valor, Lealdade e Merito.

O Capitão, Francisco Pinto da Motta.

O Capitão, João José Lopes.

Com o grau de Cavalleiros da mesma Ordem.

O Tenente, Manoel Joaquim Gomes dos Santos.

O Alferes, Antonio Vicente.

O Alferes, Manoel Pereira da Rocha.

O Alferes, Bernardo Pinto de Castro e Menezes.

Com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O Capitão, Francisco da Cunha.

O Alferes, Antonio Simões de Pina.

Por Portarias de 24 de Novembro ultimo.

Convindo fixar definitivamente a força dos Corpos de Voluntarios que se acham empenhados na defeza da Liberdade do Paiz: determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que elles sejam organisados da maneira seguinte, ficando consideradas como addidas as Praças, que excederem o estado completo.

Composição d'um Batalhão d'Artilheria.
Estado-Maior e Menor.

Tenente Coronel, ou Major	1
Ajudante	1
Quartel-Mestre	1
Cirurgião-Mór	1
Cirurgião-Ajudante	1
Sargento Ajudante	1
Sargento Quartel-Mestre	1
Corneteiro-Mór	1
Artifices	2
Todos	10

Composição d'uma Bateria.

Capitão	1
1.º Tenente	1
2.os Tenentes	2
1.º Sargento	1
2.os Sargentos	3
Furriel	1
Cabos d'Esquadra	6
Anspeçadas	6
Soldados	50
Tambor, ou corneta	1
Todos	72

Recapitulação.

Estado Maior, e Menor	10
Seis Baterias	432
Todos	442

Composição d'um Batalhão de Caçadores.
Estado Maior e Menor.

Tenente Coronel	1
Major	1
Ajudante	1
Quartel-Mestre	1
Cirurgião-Mór	1
Cirurgião-Ajudante	1
Sargento-Ajudante	1
Sargento Quartel-Mestre	1
Corneta-Mór	1
Artifices	2
Todos	11

Composição d'uma Companhia.

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
1.º Sargento	1
2.os Sargentos	2
Furriel	1
Cabos	4
Anspeçadas	4
Soldados	60
Corneteiro	1
Todos	76

Recapitulação.

Estado Maior e Menor	11
Oito Companhias	608
Todos	619

Composição d'um Regimento d'Infanteria.

Coronel	1
Tenente Coronel	1
Major	1
Ajudante	2
Quartel-Mestre	1
Cirurgião Mór	1
Cirurgião-Ajudante	1
Sargentos-Ajudantes	2
Sargento Quartel-Mestre	1
Artifices	1
Tambor-mór	1
Todos	14

Composição d'uma Companhia.

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
1.º Sargento	1
2.os Sargentos	2

Digitized by Google

Furriel	1
Cabos d'Esquadra	5
Anspeçadas	5
Soldados	62
Tembor, ou corneta	1
Todos	80

Recapitulação.

Estado Maior e Menor	14
Dez Companhias	800
Todos	814

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 25 de Novembrode mil oitocentos quarenta e seis. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luis de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Comprehendendo-se na organisação dos Corpos Nacionaes ordenada por Portaria desta data, Artifices, Tambores-Móres, e Corneteiros-Móres: determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha que as referidas Praças vençam o pret diario designado na tabella inclusa. - Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 22 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luis de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

Tabella a que se refere a Portaria desta dacta.

Coronheiro	90 reis
Espingardeiro	90 »
Corneteiro-Mór	140 »
Tambor-Mór	140 »

Repartição dos Negocios da Guerra 25 de Novembro de 1846. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, Secretario da Guerra.

Deposito de Cavallaria.

Alferes, o 1.º Sargento Aspirante a Official do Regimento de Cavallaria n.º 6, João Feliz Pinto de Figueiredo.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Cirurgião Ajudante do Regimento, o Cirurgião Civil, Francisco Rodrigues da Costa Lacerda.

Batalhão Nacional Provisorio de Vizeu.

Commandante, Gonçalves Pires Monteiro da Gama e Mello.

Tenente Coronel addido, Francisco Coelho do Amaral.

Major, Francisco d'Almeida Barbosa.

Tenente Ajudante, Manoel Nicolau d'Almeida e Liz.

Cirurgião Mór, Manoel Reibeiro de Liz Teixeira.

Tenente Quartel Mestre, Joaquim Vaz Moreira.

Capitães.

1.ª Companhia, José Maria da Cunha.
2.ª Dita, José Cardoso de Mello.
3.ª Dita, Bernardino de Sousa Mendonça.
4.ª Dita, Antonio José Ferreira Soares Dourado.
5.ª Dita, José Lucio Bandeira da Gama e Mello.
6.ª Dita, Silverio Augusto Abranches Coelho.

(*Continuar-se-ha.*)

ORDEM DO DIA.

Informado pelo Conde de Villa Real, D. Fernando, Commandante da columna popular do flanco direito deste Exercito d'Operações, da constancia inabalavel com que os Cidadãos armados que compoem a dita columna supportarão os incommodos inherentes a uma retirada prolongada por alguns dias, e da firmesa e valor com que, tomando a final uma posição conveniente, á qual o inimigo ousou aproximar-se, o repeliram com perda; e obrigaram a retirar-se com celeridade coroando assim as suas fadigas com uma victoria appresso-me a dar a estes valentes Cidadãos um publico testemunho de louvor, á face do brioso e patriotico Exercito Nacional, consagrando muito particularmente os nomes do digno commandante de columna, e os dos Officiaes e praças d'ella abaixo indicados pelo mesmo commandante, aos quaes, como presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pela mesma Junta, em Nome da Nação, e da Rainha, elevo ao grau de Cavalleiros da antiga e muito nobre Ordem de Torre, Espada do Valor, Lealdade e Merito.

Esta estrada de constancia e valor, é aquella em que estou certo hão-de marchar todos e cada um dos individuos dos corpos de linha, e populares, empenhados na mais nobre e na mais justa lucta em que este Paiz se tem visto.

Relação dos Officiaes e praças que pela presente ordem são elevados ao grau de Cavalleiros da antiga e muito Nobre Ordem da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito.

Conde de Villa Real, D. Fernando — José Victorino, Capitão da segunda Companhia do Batalhão d'Alcobaça — Manoel Emano, Commandante dos voluntarios de Cintra — D. João Visalte, addido aos voluntarios de Cintra — José Antonio Julio de Sousa, Tenente do Batalhão das Caldas — Joaquim Luiz dos Santos, Alferes do Batalhão d'Alcobaça — Luiz Antonio Soares, Tenente do Batalhão das Caldas — José Tavares d'Oliveira, Alferes de caçadores servindo de Major do Batalhão de Torres — João Teixeira, Alferes do batalhão d'Alcobaça — *Conde das Antas.*

Illm.º e Exm.º Snr. Estou de posse dos Officios que V. Ex.ª se servio dirigir-me com data de 10 do corrente, os quaes muito me satisfizeram pela discripção que V. Ex.ª faz do excellente espirito que anima os defensores d'essa heroica Cidade.

Pelas minhas communicações de hoje V. Ex.ª verá tudo quanto ha occorrido no Alem-Tejo, e nesta Provincia, parecendo-me que nunca a Causa Nacional esteve em tão boas circumstancias como aquellas em que hoje se acha, e que devemos ter todas as esperanças do seu prompto, e completo triumpho.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Santarem 13 de Dezembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. *José da Silva Passos — Conde das Antas.*

Illm.º e Exm.º Snr. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª a ordem do dia que publiquei, pela qual concedi algumas condecorações aos individuos dos Corpos Populares, que mais se destinguiram na brilhante defeza de Ourem, em nome da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, estando eu certo que ella approvará esta medida muito necessaria, e até politica, pois que fará desenvolver um valor, energia e decisão que sem recompensa deixaria de se patentear. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General de Santarem 9 de Dezembro de 1846 — Illm.º e Exm.º Snr. *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Conde das Antas.*

A' ULTIMA HORA.

Correu ahi hontem quasi geralmente, que no quartel general do Ex.mo Conde das Antas houvera um movimento de summa transcendencia, tendo sido destacadas de Santarém todas, ou a maior parte das forças sobre Rio-maior, e retirando sobre Lisboa, acrescentavam alguns, as forças rebeldes de Saldanha.

Nem damos inteiro credito ao boato, nem completamente o regeitamos, com quanto ignoremos absolutamente o seu fundamento: os ultimos movimentos de tropas no sul podiam effectivamente ter influido para movimentos transcendentes nos dous quarteis generaes. As vantagens que ultimamente temos obtido na esquerda do Tejo, estando quasi ás portas da capital pelo lado do Almada; e alem disso a retirada de Leiria da columna Lapa, perseguida pela denodada do exm.º conde de Bomfim, que segundo as ultimas participações devia no domingo ficar em Alcobaça.

De mais a mais o estado vulcanico em que se acha a capital, segundo todas as informações; e por fim tambem o descredite em que vai cahindo o general das cem caras, que promettendo subjugar todo o paiz, apenas se tem podido estender até ao Cartaxo, podem effectivamente ter causado serios, e talvez decisivos acontecimentos; anciosamente esperamos noticias, que oxalá ejam conformes aos desejos dos verdadeiros patriotas.

(*Grito Nacional.*)

ANNUNCIOS.

O Consulado de França nesta Cidade, acha-se na rua do Calvario n.º 9.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia, dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 63. SEXTA FEIRA 18 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Attendendo ao merecimento e mais apartes que concorrem nas pessoas de José Pedro de Barros Lima Junior, João Antonio da Silva Guimarães, Francisco de Salles Pereira e Castro, Francisco Antonio de Rezende, José da Costa Sousa Pinto Basto, e José Joaquim Pinto da Silva. A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em Nome da Nação e da Rainha, nomear os tres primeiros para membros da commissão creada pelo artigo 1.º do Decreto da data de hoje, que conjuntamente com os caixas Clavicularios dos contractos do Tabaco Sabão e Polvora na cidade do Porto, hade desempenhar as attribuições que lhe são concedidas pelo mesmo Decreto, e os tres ultimos para substitutos da mesma commissão. O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 14 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 24.

Quartel General em Santarém, 3 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 62.*)

Tenentes.

Antonio d'Almeida e Cunha, Alexandre Corrêa de Lemos, Bento Antonio Forte Gato, Francisco Antonio Pinto Bandeira, José Manoel Fernandes de Figueiredo, e José Maria da Silva.

Alferes.

Francisco Rodrigues Vianna, João Ferreira Henriques, José Bento da Costa, Francisco de Sousa Loureiro, José Gonçalves Lima e Mello, e Domingos Peixoto Meirelles.

Batalhão Nacional Provisorio de Barcellos.

Tenente Quartel Mestre, Paulo José da Ermida.

Capitão da 6.ª Companhia, Antonio de Mendonça Arriscado.

Tenentes, Antonio Fernandes Carlos de Sousa, e José dos Santos Nogueira,

Alferes, João Bento Ollegario Faria da Silveira, e Joaquim Antonio da Costa Arriscado.

Demittidos por assim o haverem requerido, allegando motivos attendiveis, o Capitão da 6.ª Companhia João Felisberto Corrêa Pereira de Moraes Campello, e o Tenente, Antonio Ferraz de Gouvêa Lobo.

1.º *Batalhão de Artistas Portuense.*

Quartel Mestre do referido Batalhão, Thomé José da Silva.

1.º *Batalhão Nacional Fixo do Porto.*

Alferes do referido Batalhão, Francisco Martins de Carvalho.

Demittido por estar empregado em outro serviço, o Alferes, Eduardo Costa.

3.ª *Secção do Exercito.*

Major, o Major d'Artilheria, Antonio Fernandes Camacho e o Capitão do Regimento d'Infanterio n.º 14, Fortunato Maria Pereira.

Determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que as Praças que se apresentarem armadas nos Corpos do Exercito Nacional de qualquer denominação que sejam, não só tenham a garantia da sua Baixa, e isempção de todo o serviço militar no fim da presente lucta, passada no acto da apresentação, mas que lhe seja conservado o respectivo pret por espaço de seis mezes depois da escusa do serviço. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 26 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto.*

Determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que todas as Praças que no praso de trinta dias se apresentarem voluntariamente em qualquer dos Corpos de Linha do Exercito servirão unicamente, em quanto durar a presente lucta, ficando para sempre isemptos do serviço militar, sob qualquer denominação que seja, passando-se-lhes a baixa neste sentido no acto da apresentação para o serviço. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 26 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, ordena que fique prorogado por mais trinta dias, contados da data desta Portaria, o praso marcado na de 12 de Outubro ultimo para a apresentação dos desertores de 1.ª e 2.ª deserções. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 26 de Novembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

3.ª *Secção do Exercito.*

Tenente, o Tenente amnistiado, Ricardo Pinto de Mesquita Queiroz e Lemos, em attenção aos serviços que tem prestado á Causa Nacional.

(*Continuar-se-ha.*)

DECRETO.

Exigindo os interesses da Fazenda Publica e os dos Contractadores do Tabaco, Sabão e Polvora, que os Caixas Clavicularios d'aquelles Contractos no Porto sejam coadjuvados por uma commissão especial nomeada pelo Governo, e attendendo a que as instrucções approvadas pela Portaria de doze de Novembro ultimo carecem de ser reformadas, a fim de que o producto do Tabaco, Sabão, Polvora, e Papel Sellado entre com mais presteza nos cofres centraes dos Districtos que estão fora da acção do Governo faccioso de Lisboa, a fim de ser applicado para a sustentação da Causa Nacional. A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em Nome da Nação e da Rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Haverá junto aos Caixas Clavicularios dos Contractos do Tabaco, Sabão, e Polvora no Porto uma commissão de tres membros, nomeada pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que conjuntamente com os referidos Caixas desempenhará as attribuições que até agora eram por elles exercidas.

Artigo 2.º Esta commissão conjunctamente com os Caixas Clavicularios é encarregada: primeiro, de propor todas as medidas para abastecer o deposito dos mencionados generos, de maneira que delles não possa haver falta; segundo, de empregar todos os meios para que se augmente a receita dos referidos Contractos, evitando a sua remessa para Lisboa, e fazendo-a entrar nos cofres publicos, sujeitos ao Governo Nacional estabelecido no Porto; terceiro, de promover a maior economia na despeza da administração.

Artigo 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O Encarregado da Repartição dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto 14 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.*

O Saldanha já vai cahindo no desagrado do paço, pois quando sahiu de Lisboa prometteu que dentro de poucos dias teria submettido ao dominio do despotismo todo o paiz: e até

Digitized by Google

hoje não se tem adiantado do Cartaxo, e estacou diante das forças do Conde das Antas, que elle prometteu de esmagar. No paço já vão conhecendo que o homem não dá conta do recado.

Assim ficará o Saldanha com mais esta cara que fez, mal com o rei e com o povo.

O nosso partido tem necessidade de ser mais severo de futuro. Se o não fôr, não obra bem — nós só desejamos uma *tolerancia* bem entendida, e nunca a impunidade.

Um dos Escrivães do Juiso de Direito d'Alcobaça, a quem por humanidade e favor se conservou no emprego, apenas os Cabraes entrárão naquella Villa logo se armou e mais os filhos, e andárão por Alcobaça a fazer de peixes fritos. Este empregado é o Snr. João dos Santos Liboria, a quem recomendamos á Exm.ª Junta.

(*O Povo*)

A Junta de Farochia de Belem acaba de perder na politica duas partidas de capital importancia.

Já contava com ellas, eis senão quando tudo se lhe mallogrou.

Eram as tentativas Lapa e Abreu, sobre Porto e Coimbra, que estão bem longe de se deverem considerar como manobras militares.

Ninguem sabe melhor do qne o regulo do Cartaxo que o general Abreu não podia entrar no Porto com dois mil homens, e que o Lapa não podia entrar em Coimbra com mil e oitocentos: mas tinham-se forjado grandes planos que deviam desabrochar á aproximação daquellas columnas aos seus destinos.

As fracções dos differentes partidos todas assim são, não ha que estranhar; dizem todas para os seus centros de influencia — aproxime-se tropa, e venha dinheiro, que nós cá faremos.

A's vezes, como agora, não ha se não bons desejos. Fizeram-se os movimentos de tropa, apromptou-se o dinheiro, mas a tropa ficou a olhar, e o dinheiro sempre houve quem o arrecadasse; isto succede muitas vezes, não ha que estranhar; é preciso contar com estes revezes, e ter paciencia com elles; ora, mas fallemos com candura, o plano era calvete, para se poder acreditar da nossa parte, e para se confiar nelle da outra.

Quem havia de acreditar que se confiava na força quando se mandava ao Porto um general com dois mil homens, o mesmo que poucos dias antes tinha fugido dalli escorraçado?

O caso era por tanto muito claro; a Junta pressentiu-o logo, tomou medidas adquadas, e os homens que mandaram dizer para fóra que tinham tudo prompto recolheram-se ao bastidor, encaixaram-se nas aguas furtadas, e ainda agora o Abreu está a olhar, e a procurar a toda a gente pela revolta do Porto.

Dizem agora que vai outra vez para Chaves, não foi a ida pela vinda, bem podem vir pares de solas. Em quanto a Coimbra, o pensamento era ainda mais poetico.

Pois não se via logo que a força que houvesse de vir aqui dar o braço a madama *Bernarda* seria logo perseguida, e cortada por outra destacada de Santarém, que lhe ficava quasi que na retaguarda? Assim mesmo o movimento de tropa fez-se, e foi audacioso, e bem emprehendido, é preciso confessar-se, a columna pedida lá chegou, e lá esteve em Leiria, mas o negocio falhou de cá pela parte filosofica da Expedição.

A columna Lapa ainda agora está á espera da revolução de Coimbra; bem podia esperar, que nunca houve aqui maior tranquilidade.

Estão por tanto corridas estas duas lebres, e agora?

No Porto e Coimbra não póde haver revolta, é por tanto necessario recorrer a outros meios, que é delles?

E' debalde que a côrte espera por defecções na causa nacional. Porque, para que, em favor de quem ha de haver defecções? Em vez disso cada vez se pronuncia mais o espirito publico, cada dia se generalisa mais a opinião contra as iniquas pertenções da côrte, cada dia é mais impossivel a victoria da sua causa.

A opinião de um povo nem se fórma de repente, nem se desvanece de uma hora para a outra, sem motivos conhecidos.

Não foi n'um só dia, por um só acto que se formou esta opinião geral contra o systema dos profugos, levou muitos annos, e foi o resultado de um grande numero de causas: por isso essa crença nacional não se desfaz com uma evolução militar em uma noite de tumulto.

Primeiro que se fórme a opinião de um povo, tem as idéas de atravessar differentes camadas de sua povoação, por isso essa operação é sempre lenta, e não póde ser senão o resultado de causas muito reaes, e muito poderosas.

O cabralismo é hoje geralmente odeado por causas muito verdadeiras, que produziram sempre, e em toda a parte os mesmos effeitos; ora a opinião de um povo inteiro uma vez formada, não muda assim facilmente.

O unico expediente por tanto que resta á côrte, é uma contrição sincera, ou uma atrição que dê na aparencia os mesmos resultados.

O procedimento da nossa côrte é singular em toda a historia da monarchia, não temos nenhum exemplo de outro rei, que quizosse obrigar os povos pela força a acceitar a tyrannia de um valido, perverso e desconceituado.

Que um rei intente violentar os povos para o reconhecerem como tal a elle proprio, ha disso exemplos, e tem desculpa; mas para reconhecerem a perpetuidade de um valido, isso é mais raro e não tem escusa, nem na ambição, nem no egoismo.

Os nossos reis, e os nossos guerreiros, costumavam illustrar-se mettendo lanças em Africa, e sujeitando á corôa portugueza novos reinos na cósta do Malabar; a ambição do actual é mais modesta, manda combater o castello de Ourem, e quer assim passar á posteridade, e não ha já duvida de que passa.

A monarchia de sete seculos foi fundada conquistando terras aos Mouros; hoje pertende-se sustentar essa monarchia conquistando terras aos Portuguezes; é porque a côrte era nesses tempos portugueza, e hoje é allemã.

(*Grito Nacional.*)

A' ULTIMA HORA.

Corre como certo que o Tenente General Conde de Bomfim, se acha occupando o ponto de Torres Vedras, sete legoas desviado de Lisboa, e o valente General Conde das Antas, em Rio Maior; em breve annunciaremos a entrada destas forças na Capital.

ANNUNCIOS.

BANCO DE PORTUGAL.

A direcção provisoria do Banco de Portugal annuncia que na conformidade do Art.º 5.º do Decreto de 19 de Novembro ultimo, os 1:200 contos de reis, ou 15 p§ nominal das acções da Companhia Confiança Nacional, que tem de entregar os possuidores destas acções, serão devidos no dia 6 do corrente mez; e que desde esse dia pagarão o juro da mora a razão de 6 p§ ao anno. Em qualquer dia se poderá realisar o pagamento da totalidade, ou de parte dos referidos 15 p§.

Lisboa 2 de Dezembro de 1846.
Felix da Costa Pinto
Secretario.

A direcção provisoria do Banco de Portugal annuncia que o encontro de notas promissorias da Companhia Confiança Nacional, no pagamento das prestações que tem de entregar os possuidores d'acções da mesma Companhia, de que trata a Circular expedida em 3 do corrente mez, sómente é permittido a quem tiver acções passadas em seu nome, sendo a data do indosse e do respectivo conhecimento até 21 de Novembro ultimo inclusive, dia em que foi publicado o Decreto de 19 do referido mez.

Lisboa 5 de Dezembro de 1846.
Felix da Costa Pinto
Secretario.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 64. SABBADO 19 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

...ende-se este Periodico, ...recebem-se assignaturas, ...rua das Flores n.º 132 ...133, e Rua dos Caldei...ros n.º 16, livreiro Cal... , e em Villa Nova ...rua Direita n. 98, na ...tica do Snr. Mattos. A ...rrespondencia será diri...da, franca de porte á ...dacção do — PROGRES...TA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez, ... 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

N.º 24.

...hartel General em Santarém, 3 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 63.*)

Fortaleza da Serra do Pillar.

Addido á referida Fortaleza, o Tenente ...ddido no Castello de S. João da Foz do Dou..., Vicente Cardoso das Neves.

...Batalhão Nacional Provisorio de Bouças.

Alferes, o 1.º Sargento do referido Ba...lhão, Antonio da Silva Aroso.

Demittidos, o Tenente, Antonio dos ...antos Ramalho, e o Alferes, José Francis...o da Conceição.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Tenente, o Tenente da 3.ª Secção do Exercito, Ricardo Pinto do Mesquita Queiroz e Lemos.

...or Portarias de 27 de Novembro ultimo.

3.ª Secção do Exercito.

Alferes, o Alferes de Cavallaria, Fran...sco Alves de Oliveira, que estava servindo ...mo Tenente na Guarda Municipal do ...orto.

Guarda Municipal do Porto.

Reformados na conformidade da Carta ...Lei de 14 de Fevereiro de 1845, o Tenen... Ajudante, José Antonio Ferreira, o Cirur...ão Mór graduado, Antonio Botelho Pinto, Capitão, Antonio Roberto Pinto Mourão, Tenente, Vicente José de Sousa, e os Alferes, Antonio José Ferreira e Joaquim da Costa Rodrigues.

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Civil, Francisco José Cardoso Baptista.

Demittido por haver desertado para o inimigo em combate, trahindo assim a confiança que nelle se havia depositado, o Alferes, Victorino José Gonçalves.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Capitão, o Tenente, Caetano Pinto Rebello, por estar preterido.

5.ª Divisão Militar.

Exonerado do lugar de Auditor, o Becharel Antonio Xavier Botelho de Barros; Auditor da referida Divisão, o Bacharel Albino Augusto Garcia de Lima.

1.º Batalhão Movel do Porto.

Exonerado do Commando do referido Batalhão, o Tenente Coronel da 3.ª Secção do Exercito, José Maria de Frias.

Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

3.º Batalhão.

Tenente Coronel Commandante, Gaspar Pereira Peixoto Ferraz Sarmento.

1.ª Secção do Exercito.

Alferes, contando a antiguidade de 18 d'Outubro o 1.º Sargento Ajudante addido á Companhia de Veteranos de Mathosinhos Antonio de Pinho Marques, em attenção aos serviços que tem prestado em favor da Liberdade.

Por Portarias de 28 de Novembro ultimo.

Batalhão Nacional Provisorio da Vista-Alegre.

Para servir de Major, o Tenente do Batalhão de Caçadores n.º 7, Luiz Maria dos Santos.

Ajudante, João Antonio Ferreira.

Tenente Quartel Mestre, José Corrêa da Silva.

Cirurgrão Mór, Bernardino Simões da Conceição.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Dias
2.ª Dita, João Xavier Esteves.
3.ª Dita, Manoel Antonio Ferreira.
4.ª Dita, João Francisco Grilo.

Tenentes.

João da Cruz Junior, Antonio Elizeu d'Almeida Ferraz, Silverio Antonio da Fonseca, e Francisco Antonio Ferreira.

Alferes.

João Pedro d'Almeida, João José da Fonseca, João Miguel d'Almeida, Constantino Fernandes Maia.

Batalhão Nacional Provisorio de S. João da Pesqueira.

Tenente Coronel Commandante, Eduardo Pinto do Sobral.

Por Portarias de 29 de Novembro ultimo.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Tenente Coronel Commandante, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria n.º 2, Vicente Luiz Vaz Ferreira.

Capitão da Companhia d'Atiradores, o Tenente do Batalhão de Caçadores n.º 3; Candido Augusto d'Oliveira Pimentel, por estar preterido.

Tenentes, o Tenente do Regimento de Infanteria n.º 2, Manoel José Fagundes, e o da 1.ª Secção do Exercito, Manoel José Affonso Vianna.

Regimento Nacional Provisorio de Villa Nova de Gaya.

Demittido para continuar a servir no 3.º

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(*Continuado do N.º 56.*)

...O timido veado: — e os caçadores
...adoravão tambem e n'outros tempos
...essas terras do Sena, as sacras virgens,
...Nos ermos bosques divagando errantes,
...a face em terra, o coração nos labios
...eos canticos de amor, e de saudade
...A' casta deusa, lédas enviavão!....
...— Nos druydicos bosques foi que Norma,
...acerdotisa d'Irminsúl, tão linda
...omo a estrella dos ceos, na noite escura,
...eos prantos arrastrou, chorou seos males
...as mágoas de um amor, funesto e duro!
...-la alta a lua: e os fortes do Castedo
...elas trevas da noite caminharão
...m negros sitios, pavorósas balsas; —
...i-los que mais se affastão.... lá se occultão
...ntre as viçosas carças, na espessura
...ni que a saudosa luz do astro da noite
...ntrar não póde nunca! — ay já vão longe!

Seos passos derijio a mão do Eterno:
Salvos! salvos estão! não póde o crime
Deter-lhe os passos, embargar-lhe o vôo
Ao temído guerrilha; nem tão pouco
O pávido luar, battendo em cheio
No rochedo empinado, e na escabrósa,
Ness'ingreme montanha, os denuncía!
— Salvos! salvos estão! não podem homens
Tolher decretos que traçou o Eterno! —

9.º

Mas eis que mais e mais se augmentão, crescem
Redobrão-se os escravos patricidas
Satélites do crime: — aos astros sóbem
Mil gritos juntos d'exterminio e mórte,
Que a fratricida sanha, a sêde acerba
Do luso sangue se atteou de novo,
Cresceu incolume, e arrebentou medonha
Nas hostes do traidor: já se ouve perto
O estampido velóz, sempre monótono
Do corcel corredor: — brilhão nas trévas
Os ferros da traição, que impunha o crime:
— «*A' guerra!* bradão com sanhuda grita:
Fétos guerrilhas lhes respondem: — «*guerra!*» —
E os montes tremem, e se acurvão promptos
Ao pezo ingente dos crueis tyrannos:
Medonhos guinchos, dentre a sebe annósa
Soltou sinistro, somnolento corvo!
Adeja em torno do lodoso rio
Fuguz alvelôa que acordou nos bosques
Ao som da morte; e lá nos ermos montes
Pavidos echos gemebundos, frôxos
Bradão, repetem logo - «*A' guerra! á guerra!*»

CANTO 4.º

1.º

Quando, em tempos passados, nessas terras
Da bonança Lysia, cobiçada
Por mil diversos póvos aguerridos
A guerra retinio; suou nas selvas
A trompa dos guerreiros, e os sonóros
Mouriscos anafis; — e se trocárão
Nas mortiferas settas pestilentas
Premio fatal de morte os dois contrarios —
Então sim, pelejasse pela patria
Pela doce e sagrada independencia,
Quem a patria adorava, e a liberdade!
Mas hoje — sem a patria que perdemos —
Escravos da traição e que amargamos
Essas horas de p'rigo e de virtudes
Que pela liberdade pelajamos:
Hoje.. oh! não! Não combatte p'la patria
Quem ama a patria, quem lhe adóra os brios —
Que da guerra civil, colhido havemos
Só desgraças e lucto; — e a liberdade,
Engôdo nescio, traiçoeiro ingano,
Nos foi roubada, no celeste instante
Em que (triste de nós!) julgamos todos
Termos da escravidão quebrado os ferros?...
Hoje hé mais que dever. Hé quasi um crime
Dis fallecer no ocio, e no descanço,
Em quanto, junto a nós, se trava dura
Essa lucta, tão santa, e preciosa,
Do povo, contra o féro despotismo!

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

Batalhão da Guarda Nacional, em que anteriormente estava alistado, o Alferes Antonio Pinho dos Santos.

Pagadoria das Forças da Beira.

Encarregado da referida Pagadoria, José Alves Pinto da Cunha.

Aspirante, José Alves de Sousa Lima.

Regimento d'Artilheria n.º 4.

Brigadeiro graduado, o Coronel Commandante do referido Regimento, Duarte Daniel Pereira do Amaral, contando a antiguidade de 30 d'Outubro.

3.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o Alferes graduado da Guarda Municipal do Porto, Luiz de Bacellar Pinto Guedes.

(*Continuar-se-ha.*)

As cartas de Lisboa alcançam até 12, e mostram claramente que o povo da capital começa de envergonhar-se da inacção em que tem estado até agora.

A precipitada retirada do Lapa, que tão atrevidamente se adiantou até Leiria, fez em Lisboa uma impressão terrivel: os proprios cabralistas lamentavam, que a Rainha não cedesse aos votos da nação, e a todo o momento se esperava, que Sua Magestade se lançasse nos braços do povo.

No dia 10 pelas 8 horas da noite déram-se foguetes em varios pontos da cidade; o povo accudiu logo no Terreiro do Paço, d'onde só retirou pela aproximação da força armada: isto, e a repetição de acontecimentos similhantes tem posto em continuo alarme a força armada saldanhista.

O hospital da Estrelinha está cheio de doentes a tal ponto, que já estão camas pelos corredores.

Os batalhões chamados de voluntarios não lhes fazem serviço algum: tem sido muitos soldados desarmados, por não confiarem nelles, e quarenta artilheiros chamados nacionaes fugiram de Almada a reunir-se com as forças populares de Setubal que augmentão todos os dias. O Batalhão da Carta é todo de caceteiros.

A desanimação é geral, e os homens de estado cabralistas só cuidam de apanhar algum vintem para a viagem: o negocio do banco rendeu ao Sousa e Azevedo sessenta contos, e o visconde de Oliveirá tambem chuchou alguma cousa; nem elle era homem que visse comer, e se deixasse ficar em jejum.

A emigração de Lisboa é immensa. O visconde de Setubal marchou para Almada, porém custou muito a arranjar-lhe alguma força que o acompanhasse. O D. Carlos não quer largar nem um soldado da municipal; sobre elle repousam todas as esperanças dos medrosos de Belém; dos batalhões só foi possivel tirar cento e tantos homens porque os outros não querem marchar, por mais que tratem de os levar quer por força quer por geito.

Para se conhecer bem o estado de Lisboa basta lêr o seguinte periodo de uma carta da capital de 11 do corrente:

«Ha tres noites que no Terreiro do Paço tem havido algum alvoroto, e isto sempre tem começado pela chegada do vapor »do Riba-Tejo, junta-se muita gente nas im»mediações da ponte todos anciosos por no»ticias, agrupam-se, a tropa faz-los retirar, »e nestas occasiões tem havido serios conflic»tos; antes de hontem havendo muitos gru»pos proximos ao quartel da Boa Hora, o »official commandante do piquete mandou fa»zer fogo e os soldados responderam que não »queriam atirar sobre o povo.»

Com effeito é difficil reduzir o soldado portuguez ao infame mister de carrasco dos patriotas.

As pessoas mais sensatas da capital calculam para muito breve um movimento patriotico em Lisboa, e parece que o paço começa a vacilar ácerca da possibilidade de evitar graves commoções na capital.

Entre o Saldanha e o Setubal ha graves desintelligencias: este alcunha o Saldanha de *cobarde*, e elle chama *besta* ao Setubal: talvez ambos tenham razão. O marquez de Fronteira quer ser duque pelo bom papel de Aguazil que tem desempenhado. A nova côrte começa a cahir no ridiculo.

Recebemos alguns numeros do *Ecco de Santarém*, periodico que já se publica em Lisboa todos os dias, e do qual daremos extractos.

O governo sem dinheiro, e sem credito; tem mandado vir para a capital o dinheiro das irmandades e a prata das igrejas a titulo de não cahirem no nosso poder, mas as pratas vão logo para a casa da moeda.

A força de Ilharco foi batida pelo povo no Lavradio antes de hir para Almada, onde muito breve deve ser atacada pelas forças nacionaes.

(*O Nacional.*)

Consta com fundamento, que o ministerio Hespanhol fôra demittido, em virtude da pouca dignidade com que se tem havido nas nossas dissenções politicas, de certo que o seu infame proceder na escandalosa intervenção que teve nos acontecimentos de Valença, não ficarião impunes; pois que o gavinete inglez não deixaria de exigir uma reparação de tão infame e traiçoeiro proceder (ha muito quem tenha cara de ministro mas lhe faltem os allicerses precisos.)

Um pedido com fundamento. Rogamos á Excellentissima Camara para que mande intimar o arrematante da illuminação da Cidade, para não continuar, em quanto não tiver olio ou azeite, que dê luz; pois o haver illuminação de tal natureza é o mesmo que a não haver, e de certo que se lhe terá de pagar por limpar os lampiões, como por que os mesmos estivessem acesos; ás nove horas da noite sabe-se que anda gente por as ruas, vindo calçados, porque andando descalços, são pressentidos pelos encontrões que dão uns nos outros.

Uma pergunta. *O ex-Barão do Casal, terá parentesco com o Mac-Donel?* aquelle prometteu aos miseraveis Soldados que o acompanhão, a entrada no Porto, este prometteu aos loucos Miguelistas, a vinda de D. Miguel; qual delles comprirá a promessa? Elles serão sebastianistas que tenhão esperança em alguma manhã de nevoeiro.

O D. Quixote d'Agrella, retirou esta madrugada, na direcção de Braga, e dizem que tambem por a estrada de Barcellos: perguntamos aos seus sequazes cabralinos, se esta é a acção com que nos ameaçavão; pobre gente que não tem na louca cachola senão illuzões.

ANNUNCIOS.

BANCO DE PORTUGAL.

A direcção provisoria do Banco de Portugal annuncia que na conformidade do Art.º 5.º do Decreto de 19 de Novembro ultimo, os 120 contos de reis, ou 15 p§ nominal das acções da Companhia Confiança Nacional, que tem de entregar os possuidores destas acções, serão devidos no dia 6 do corrente mez; e que desde esse dia pagarão o juro da mora á razão de 6 p§ ao anno. Em qualquer dia se poderá realisar o pagamento da totalidade, ou de parte dos referidos 15 p§.

Lisboa 2 de Dezembro de 1846.

Felix da Costa Pinto
Secretario.

A direcção provisoria do Banco de Portugal annuncia que o encontro de notas promissorias da Companhia Confiança Nacional, no pagamento das prestações que tem de entregar os possuidores d'acções da mesma Companhia, de que trata a Circular expedida em 3 do corrente mez, sómente é permittido a quem tiver acções passadas em seu nome, sendo a data do indosse e do respectivo conhecimento até 21 de Novembro ultimo inclusive, dia em que foi publicado o Decreto de 19 do referido mez.

Lisboa 5 de Dezembro de 1846.

Felix da Costa Pinto
Secretario.

☞ No dia 3 de Janeiro proximo por 10 horas da manhã, no Tribunal das Audiencias do Juizo Ordinario da Maia, sito nos Paços da mesma e lugar do Castêlo, se ha-de arrematar o Campo Novo, e o do Melancial, de natureza de Prazo de vidas, e sitos no lugar do Castêlo, freguezia de S. Pedro d'Avioso, avaliados o primeiro em 100:000 rs. e o segundo em 24:000 rs. livres de todos os encargos, e penhorados a José de Paiva e mulher da mesma freguezia, para pagamento da Execução que lhes move Joaquim Thomaz de Sousa Lobo, e da qual é Escrivão Camello O que se faz publico para os effeitos legaes.

A' ULTIMA HORA.

No Quartel General do Exm.º Marechal do Exercito Conde das Antas não tinha occorrido novidade até ao dia 10 do corrente, além de terem sahido reforços para a Divisão do Exm.º Conde de Bomfim, a qual conta hoje 2:800 infantes, 240 cavallos, e duas peças de artilheria.

(*Boletim Official de Coimbra.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 65. SEGUNDA FEIRA 21 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$200
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 30
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que o Governador Civil do Districto do Porto faça intimar sem perda de tempo a todos os arrematantes do Real d'agua, de carne, vinho, e dos tres reis sobre cada arratel de carnes verdes, Caixas, e fiadores de seus contractos para que tendo em vista as disposições dos Decretos de vinte e seis d'Outubro, e primeiro de Novembro ultimos, não paguem ao Governo faccioso de Lisboa, ou a seus agentes as lettras que aceitaram pelos preços das arrematações de seus contractos, e pelo que respeita á importancia do quartel vencivel no ultimo do corrente mez, a façam entrar no respectivo Cofre Central, sub pena de prisão, e de reporem á Fazenda Publica qualquer quantia a ella pertencente, e que contra os preceitos consignados n'aquelles Decretos entregarem áquelle governo, ou a seus agentes, devendo o referido Governador Civil dar conta por esta Repartição da execução da presente ordem. Palacio da Junta Provisoria no Porto em desoito de Dezembro de mil oito centos quarenta e seis. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*. Identicas para todos os Governadores Civis.

BOLETIM DO EXERCITO DE OPERAÇÕES.

N.º 7.

***Santarem* 15 *de Dezembro de* 1846.**

No nosso Boletim de hontem, primeiro da nossa gerencia, por ser redigido quasi sobre o joelho, não nos occorreu uma declaração, que convem ao credito do jornal — eil-a vai.

A sagrada causa da Patria, e a incomparavel espada do Nobre Conde das Antas, sub cujos auspicios escrevemos, não carecem de embustes para medrar gloriosamente: nós tambem para alterar a verdade nem temos propensão, nem vontade — podem por tanto nossos leitores dar inteiro credito áquellas noticias, que lhes dermos como exactas, e pesar as outras pela maneira, por que lhes forem annunciadas.

Hontem por meia tarde chegou participação fidedigna de que á certeza de haver o Nobre Conde do Bomfim entrado nas Caldas produzio no Cartaxo alucinação nos commandantes, e celeuma nos soldados — por longo tempo esteve tudo n'um verdadeiro cahos; e ainda mal serenada a tempestade, marcharam forças de infanteria e cavallaria na direcção de Alcoentre.

Ao caes da Ribeira de Santarem chegaram, já de noite, vindos de Coimbra, alguns centenares de armas e armamentos completos, e bem assim uma partida de dinheiro. De nenhuma destas coisas havia, por em quanto, falta: é todavia conveniente que antes tenhamos a satisfação de mencionar que ha sobras.

NOTICIAS DE LISBOA.

Os populares queimaram a ponte dos vapores em val de Zebro.

O miseravel Ilharco mandou os seus cavallarias forragear a Alhos Vedros, porém o povo, pouco disposto a engordar zangãos, bateu aquelles famintos invasores; e se fome levavam, com a mesma retrocederam.

A banda de musica do Batalhão de Empregados publicos, tendo alcançado licença para ir tocar n'uma festa de arraial em Aldeia Gallega do Riba-Téjo, teve por melhor deixar os festeiros sem tocata, e fugir para as fileiras populares, o que effectuou a seu salvo.

Em Lisboa foi atrozmente cacetado um creado do negociante Faustino da Gama.

A botica dos Avelares, no segundo quarteirão da Rua Augusta, foi quasi totalmente destruida pelos caceteiros de cordão azul e branco.

Os mesmos valentões quebraram os vidros do Café intitulado do Gonzaga, ao cimo da Praça de D. Pedro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Em Coimbra, além das 14 bocas de fogo, com que se guarneceu a conveniente fortificação, existe uma guarnição muito além de seis mil homens.

No Alem-Tejo succedem-se continuamente os pronunciamentos, e em toda a parte se buscam e concertam armas para engrossar as forças populares.

Appresentaram-se no Quartel General do Exm.º Conde das Antas mais sete Officiaes, chegados de Lisboa. Terrivel é a discripção, que elles fazem do estado da capital: não ha força de Decreto, que faça descer de 900 reis o cambio das notas, e por elle se póde julgar do resto do bem estar daquella infeliz povoação.

A nossa força d'além do Téjo, que todos os dias engrossa consideravelmente, tambem vai colhendo soccorros de Lisboa: já se lhe appresentaram 17 soldados da Guarda Municipal, e 4 Officiaes.

O Illustre Tenente Coronel Galamba, com sessenta cavallos, e o bravo Batalhão de Cintra — commandante Emauz — sahiram para o Sul, a operar de acordo com as forças daquella provincia.

Lealmente se nos tem confiado as missivas do General do Cartaxo, enviadas a commandantes de corpos de Santarem — chorar ante as victimas, que se desejam fuzilar é tatica de crocodilo. Em Santarem não ha traidores; aos prantos fingidos daquelle Proteu respondemos com repetidas gargalhadas.

N.º 8.

***Santarem* 16 *de Dezembro de* 1846.**

Coherentes com a nossa declaração de hontem, rectificamos o annuncio de achar-se nas Caldas a columna do Exm.º Conde do Bomfim. S. E. officion de Alcobaça, dizendo que pela intemperie da estação reservára aquella marcha para o dia seguinte, por isso que era inutil incommodar a sua tropa em dia tão chuvoso, quando essa demora em nada prejudicava o plano de suas operações. Deve hoje por tanto haver alli pernoitado.

O reboliço no Cartaxo existio effectivamente, e continua. Alguem alli desconhecido passou por entre as tropas cabro-saldanhistas, sem ser interrogado sobre suas intenções, ou direcção: isto, que bem mostra estarem já os focciosos mui de levante, confirma-se pelo seguinte facto.

O General Jesuita fez embarcar em Cabeça de Guião todos os seus doentes, a polvora das reservas, e quantidade de viveres.

Appresentaram-se no nosso Quartel General o Capitão Simões e Alferes Rodrigues, ambos da cavallaria Municipal; e tambem 13 praças de pret, officiaes inferiores e soldados de varios corpos, tudo emigrados de Lisboa, á excepção de uns granadeiros do 7, que vieram do exercito inimigo, e o descrevem no peior estado imaginavel, começando por uma completa insubordinação.

Consta-nos que o diarista da facção de Lisboa deu como appresentados 3 officiaes das nossas fileiras, sendo

Digitized by Google

dois delles Ajudantes de Infanteria 7. E' mui descarado montir: aquelles miseraveis foram-lhe por nós mandados de presente, como rezes do reo rebanho, por essa qualidade expulsos d'entre nós.

O Illustre patriota D. Fernando Villa Real marchou hontem desta posição á frente dos Batalhões populares de Torres Vedras e Alcobaça: ignoramos o seu destino; mas, qualquer que elle seja, auguramos-lhe ventura.

Tivemos a honra de fazer parte daquella brava columna por muitos dias, reconhecemos a energia do Nobre Chefe, observamos o Batalhão de Torres Vedras na Maceira em frente do inimigo, que nos appareceu em grande força sem ousar approximar-se dos oiteiros, que occupavamos, e vimos perfeitamente ambos estes corpos no fogo de Ourem.

Os periodicos, que ultimamente recebemos, todos narram quasi pelas mesmas palavras um rebate falso, que succedeu no Porto: feliz foi o incidente para se dar um novo desengano aos inimigos domesticos sobre o bom espirito da cidade invicta. O rebate surgio, e a guarnição, em vez de correr, voou a seus postos — até aqui só ha deveres bem cumpridos de quem se alistára para serviço tal; mas a população, inclusive mulheres em grande numero, com igual coragem se apresentou na muralha, qual examinava as suas armas, qual ministrava gratuitamente viveres, qual se offerecia para conduzir munições, e qual finalmente pedia como especial favor ser encarregado de algum mister cenveniente á defeza.

A contumacia, com que os facciosos de Lisboa recalcitram contra uma nação inteira, dest'arte pronunciada, é loucura incrivel, é feroz mania de sacrificar gente, é aborto de tyrannia por certo fatal a quem a exerce e auxilia, porém desgraçadamente fatal tambem para a nossa virtuosa Patria.

A Columna do Exm.º Conde de Bomfim acha-se já nas Caldas.

— A' tomada de Setubal fez em Lisboa a mais viva sensação. Da Capital continua com espanto a emigração dos patriotas.

— O Visconde de Setubal tinha chegado a Almada com uma força, reunida á que ali estava fazião o n.º de 612 infantes e 53 cavallos, e com ella se preparava a invadir Setubal.

As forças de Setubal e Palmella subião a mais de 1:000 homens de todas as armas, ás quaes deve estar reunido o Tenente Coronel Galamba com uma força de 600 infantes e 60 cavallos. O Conde de Mello foi tambem mandado marchar sobre Setubal.

— Em Lisboa continua a mais horrorosa perseguição — o systema das cacetadas progredia em augmento.

Antonio Palha, que se negou a continuar o fornecimento da divisão do Saldanha, por que lhe não pagavão, foi por isso preso.

D. Carlos, seu Irmão, o Marquez de Fronteira, o Visconde de Setubal, e outros bradavão altamente contra a inercia do Saldanha, a quem attribuião o pouco andamento da causa do absolutismo.

Um tal governo tem só a esperar da parte dos fieis um Padre nosso pela alma. Se o corpo ainda passea na terra, o espirito já ha muito desceu á eternidade.

Recebemos noticias do Algarve com data de 11 do corrente, e sabemos que o enthusiasmo naquella Provincia era grande em favor da causa popular. A Escuna Metéoro tinha sido mandada pelo governo do Lisboa a Villa Real com o fim de promover ali a entrada dos emigrados Cabralistas, que se achavão em Ayamonte, mas a pataláa apresentou-se em attitude bellica, e emponente, puchando as peças d'artilheria etc.; pelo que aquella Escuna teve de abandonar a empreza, e navegar para a costa de Hespanha, e foi receber os emigrados Cabralistas em Figueirita.

Tambem soubemos que a força de 300 homens do Commando do Major Neutel, que hoje se acha em Setubal, ia ser reforçada por mais 100 praças, que lhe erão enviadas do Algarve. Este distincto Official na sua entuada em Beja tinha aprehendido 300 armamentos e algumas bagagens da força do Schwalhak.

A uma legoa de distancia d'Alcobaça forão apprisionados por forças populares o commissarios um por nome — Mantua e 1:500 rações de pão, e 10 sacos de milho, que pertencião á columna do Joaquim Bento.

O Ecco de Santarem n.º 2 refere que Gamboa e Liz fora apprisionado em Alemquer pelas forças populares, que ali forão buscar armas.

Alguns Empregados cabralistas.... d'estes que costumão alliciar neste Cidade, teem andado por ahi a fazer a apologia da gente do Casal!

Os assassinatos e roubos de Traz-os-Montes, e da Agrella são uma prova da sua bondade! O que nós admiramos é como estes conspiradores não são demittidos!

Pedimos á Exm.ª Junta que estenda até esta Cidade o seu imperio demissorio.

(*O Povo.*)

A parte telegrafica recebida agora mesmo diz o seguinte: — O movimento do conde de Bomfim sobre as Caldas desconcertou o Saldanha. — Hontem houve confusão nos seus acantonamentos. — Elle mesmo marchou com uma força para Alcoentre. — Santarém 15 do corrente.

Hontem entrou nesta cidade uma força popular, forte de 300 homens, todos armados d'espingardas, e sofrivelmente arranjados, e equipados, reunida do concelho de Cinco Villas, Alvaiazere, e outros concelhos, a qual vem engrossar a guarnição da nossa linha de defeza.

Por officio do Governador civil de Portalegre, com data de 10, sabemos que no dia 6 entrára em Estremoz no meio do maior regosijo publico, o conde de Mello, á frente de uma força de 400 bayonetas, e 70 cavallos, a fóra muitos populares de varios concelhos; e que de combinação com este movimento, para se operar convenientemente sobre Elvas, e Campo-maior, marchára de Portalegre para Arronches, uma pequena columna de 200 praças da guarda nacional, alguns contingentes de linha, e 16 cavallos, commandada pelo tenente coronel Martelly, cujas forças todas se achavão possuidas do melhor espirito.

Do mesmo officio consta, que os habitantes de Borba (4 legoas d'Elvas), armados, repelliram uma força de 100 bayonetas do 11, e 50 cavallos, que d'Elvas tinhão sahido a atacar aquella villa, fazendo-os retirar precipitadamente. (*Grito Nacional.*)

O D. Quixote d'Agrella na sua retirada do dia 20 foi pernoitar em Villa Nova de Famelicão, aonde se achava hontem de manhã com a divisão formada, dizem que se dirigira para a Cidade de Braga aonde devia estar hontem sem falta. Ha muito quem vote veneno nesta precipitada retirada, em virtude de o Mac-Donel ter promettido aos loucos realistas a vinda de D. Miguel até o dia 20; estes desconfiados por não ser o primeiro prazo por elle marcado, e não effectuado, dizem que os povos estavão já de má fé com o seu chefe, e desconfiavão das *relações* que elle tinha com o ex-Barão do Casal, e que o dia 20 havia de ser o seu desengano; de certo o Miguel não veio, e por isso será preciso ao Mac-Donel que appareça um Miguel, para o livrar das colicas em que o tinha mettido o Conselheiro lagosta; não foi Miguel *que* lhe foi valer, mas sim Abreu *com* caracter inda peor do que Miguel.

ARREPENDIDOS.

Ante-hontem vierão alguns soldados das forças do ex-Barão do Casal, dos appresentados de hontem; entre elles mencionaremos quatro do regimento 15, que vierão juntos, sendo, um Alferes, o Sargento Brigadas, um primeiro sargento, e 1 soldado armados; dos appresentados temos colhido que a divisão do traidor vai na maior insubordinação, chegando os soldados de 15, em Villa nova de Famalicão alguns a carregar armas; e resistirem á ordem de marcha, porem forão *logo* cercados por a cavallaria, e se *acommodárão*, continuando a marcha na maior desordem.

ANNUNCIOS.

O grito da rasão e da necessidade a todo o partido liberal.

☞ Sahio á luz este folheto, cuja doutrina tem por fim o consiliar e unir todo o partido liberal para juncto bater o absolutismo de D. Miguel.

Vende-se nos Caldeireiros na loja de José Gonçalves da Silva Guimarães, n.º 9 e 10; nos parseios da Cordoaria na loja de Favião Fernandes n.º 28, e na Botica do murinho de S. Domingos. Preço 40 reis.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 66. TERÇA FEIRA 22 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

ATTENDENDO ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do segundo Official de Fazenda da armada José Francisco d'Azevedo, e bem assim aos valiozos serviços que tem prestado a prol da Causa Nacional; a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem nomea-lo em nome da nação e da Rainha primeiro Official de Fazenda do quadro effectivo da armada. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem nomear em nome da nação e da Rainha para amanuense da Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar a Antonio Gonçalves Valerio Pirol. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 30 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da nação e da Rainha, que os Officiaes da armada, Guardas Marinhas, e aspirantes constantes da relação junta, que baixa assignada pelo Secretario dos Negocios da Marinha a Ultramar, e faz parte do Decreto, passem a servir a bordo das embarcações na mesma designadas. Palacio da Junta Provisoria no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Relação a que se refere o Decreto do 1.º de Dezembro de 1846. — Vapor de guerra Mindello. Escrivão o 1.º official da Armada José Francisco d'Azevedo. Aspirante da 3.ª classe d'armada Antonio Augusto Dias d'Oliveira, e Carlos José Vaz Torredão. Vapor Duque do Porto. Guarda mór Carlos Augusto Duarte e Lona, e o Aspirante da 3.ª classe José Eduardo da Cunha. Escuna de Guerra Conde do Tojal. Aspirante da 3.ª classe Carlos Saturnino d'Abreu Vianna. Escuna de guerra Duque da Terceira. Aspirante da 3.ª classe Diogo Botelho de Vasconcellos. Palacio da Junta Provisoria no Porto em o 1.º de Desembro de 1856 *Justino Ferreira Pinto Basto*. Secretario da Marinha e Ultramar.

N.º 24.

***Quartel General em Santarém*, 3 *de Dezembro de* 1846.**

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º* 63.)

Gurda Municipal do Porto.

Capitão, o Capitão graduado, Francisco da Cunha.

Alferes, os Alferes graduados, João Antonio Pinheiro, Antonio Vicente, Antonio Simões de Pina, Manoel Pereira da Rocha, José Theophilo Xavier d'Oliveira e Bernardo Pinto de Castro e Menezes.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Alferes, o Alferes da 3.ª Secção do Exercito, Luiz de Bacellar Pinto Guedes.

Declara-se:

1.º Que o Alferes graduado de Cavallaria da Guarda Municipal do Porto, Joaquim José Maria Vaqueira, está fazendo serviço no Regimento de Cavallaria do Porto desde 27 do mez passado.

2.º Que os Alferes Luiz Barrabino, Antonio Pestana Ramalho, e Joaquim Garcia, despachados na Ordem Geral n.º 12 de 23 d'Outubro, que estão servindo no 3.º Regimento d'Artilheria, pertencem á 1.ª Secção do Exercito.

3.º Que é Antonio Luiz Lira, e não Antonio Luiz Lixa o Alferes do Batalhão Nacional Provisorio de Monção, despachado na Ordem Geral n.º 20 de 13 de Novembro proximo passado. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

Governo Civil do Porto.

Copia.

DELEGAÇÃO do Conselho de Saude no Porto. — Illm.º Exm.º Snr. Apenas recebi hontem de tarde o officio de V. Ex.ª pelo qual se dignou communicar-me que convinha verificar o caracter d'uma febre, que nas prizões da Relação se tinha desenvolvido desde o dia antecedente; passei immediatamente áquella caza, só e para verificar, digo certificar-me da existencia da dita enfermidade, antes de recorrer á consulta d'outros Facultativos, e despertar algum receio na Cidade, sem fundamentos evidentes, e o que verifiquei alli foi o seguinte.

Que sendo o numero dos doentes na Enfermaria, uns quarenta de Medicina, apenas seis dentre estes apresentão symptomas d'uma febre gastro typhoide, e estes mesmos um está convalescente, um muito grave e os outros ainda curaveis, achando-se todos elles em tractamento conveniente, e separados pelo zelo acertado e cautela do Carcereiro em uma caza diversa da Enfermaria geral. D'onde resulta que, attendendo ás circunstancias hygienicas d'aquella caza, á qualidade, e mais disposições moraes dos reclusos, nem o numero dos enfermos é por ora extraordinario, nem o dos seis cazos febris *suspeitos* d'entre quarenta enfermos (é por ora extraordinario, nem o dos seis cazos) em quanto de modo algum assustador. Pelo que julguei conveniente deixar apenas algumas recommendações ao dito Carcereiro para os Facultativos d'aquella caza, mas isto independentemente das visitas occasionaes que me proponho repetir alli para vigiar os cazos suspeitos que possão desenvolver-se, e a V. Ex.ª darei opportunamente parte do que achar que mereça e precise d'algum auxilio extraordinario, sendo desde já attendivel, como medida de saude preventiva, a desaccumulação, dos presos que julgo prudente. Deos Guarde a V. Ex.ª Porto 20 de Dezembro de 1846. Illm.º Exm.º Snr. Antonio Xavier de Barros Cortereal, Governador Civil do Districto do Porto. O Delegado de Saude — Pedro Antonio Soares Vellozo.

Está conforme Secretaria do Governo Civil no Porto 21 de Dezembro de 1846. O Secretario Geral interino *Bernardino F. C. S. Pacheco.*

Louvor merecido, e offerecido por um Patriota desinteressado.

Porque essas honras vãs em ouro puro,
Verdadeiro valor não dão á gente
Melhor é merecê-los sem os ter,
Que possui-los sem os merecer.

CAM. LUZ. CANT. 9.º EST. 93.

BEM é lisonja, nem adulação que me traz a publico, pois que não assigno meu nome, venho só pagar uma divida ajustando contas com e seu acreditado Periodico, a respeito dos de-

Digitized by Google

vidos louvores aos dignos Membros da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino; mas venho especificar o digno Membro encarregado dos Negocios da Marinha, homem de ferro e constancia, a qual somente, e seu espirito forte o tem feito superar invensiveis difficuldades. Não trarei aqui a serie de seus serviços prestados á Causa Nacional, os quaes, e de toda a sua familia são bem notorios: falarei somente de sua Administração; o Snr. Justino Ferreira Pinto Basto prestou um relevantissimo serviço encarregando-se do ramo de Marinha; se elle não tomasse a si esta ardua tarefa se desanimasse submergido n'um pelago de difficuldades, e sem Piloto de confiança, não se terião d'ahi colhido visiveis vantagens para a prosperidade, e triumpho proximo da Causa Nacional; apenas este Snr. tomou conta da Administração, na Intendencia da Marinha, uns dos Empregados, os que podião e devião coadjuva-lo, derão parte de doentes, outros por seus principios não merecião confiança, e bem assim o Piloto mór. Aqui ficou o Ministro em difficuldades, que só póde avalia-las, quem tem conhecimento deste ramo d'Administração; o Snr. Justino cortou por todas essas difficuldades nomeando logo empregados de confiança, e supposto alguns delles não estivessem bem praticos, todavia os desejos e boa vontade superabundão, tem-se satisfeito o serviço, e não terá elle que arrepender-se. Quatro navios de guerra ahi se achavão ancorados, a Officialidade, Artistas, Engenheiros, e Marinhagem era tudo opposição ao Glorioso Movimento; tudo abandonou seus navios, e á prudencia do Snr. Justino, ao seu incançavel zelo, e até sacrificios de dinheiro e saude, se deve ver por encanto todos esses Navios armados, e promptos a coadjuvar a justa causa, e sem haver aqui um deposito da Marinhagem, nem peritos para Vapores, nem mesmo Officialidade de Marinha; ahi vimos esses vasos entrando e sahindo a Barra, cumprindo e satisfazendo diligencias importantes, e arriscadas, em quanto por outro lado convocava haveis, e expertos Officiaes a quem ultimamente entregou os mesmos vasos.

Aqui não ha uma contadoria de Marinha, nem Escrivães, e Commissarios para ella; mas tudo se tem cumprido até hoje, e tudo apparece quasi por milagre. O Snr. Justino tem o Douro coberto de canhoneiras, e para tudo ha gente, e a todos se satifazem seus salarios. Se não fora sua constancia, prespicacia, e ao mesmo tempo bondade natural, talvez que essas Tripulações despedidas tivessem feito desordem na Cidade, para o que dizsó terem sido aliciados. Quer de noite quer de dia, é a toda a hora encontrado mesmo debaixo das maiores chuvas e tormentas, a pé e acavallo, só e acompanhado em todo o littoral até á Foz, vigiando as Embarcações, e repartições de sua dependencia, e evitando tudo quanto tenda a perturbações do socego publico; merecendo por isso a gratidão dos bons Patricios, suas sympathias e estima. Oxalá que sua saude senão deteriore com tantos excessos, porque elle é dos mais assiduos a bordo, na Junta, nas Linhas, e em toda a parte. Para nao offender o pundonor deste Senhor, nem o meu, porque não sirvo para thurifero, e só desejo dar o seu a seu dono, não irei mais adiante, e concluo com Cam. Luz. Cant. 7 Estação 82.

Que exemplos á futuros Escriptores
Para espertar engenhos curiosos,
Para porem ás cousas em memoria
Que merecerem ter eterna gloria!

NOTICIAS DE BRAGA.

Temos visto varias cartas daquella cidade que narrão os accontecimentos do dia 20 do corrente, na entrada do ex-Barão do Cazal; quasi todas pouco differem umas das outras, e são muito conformes na perda de gente que houve entre o Cazal e as forças miguelistas de Mac-Donel: dão mortos para cima de 300, sendo cento e tantos do Cazal e duzentos e tantos miguelistas! Estes soffrêrão maior perda, em consequencia de serem cortados pela cavallaria; e aquelles nos Caçadores 3, por avançarem ao intrinchèiramento que os Miguelistas tinhão feito em diverças ruas. E' de lastimar a perda de tanto sangue, sendo causado como é por meia duzia de homens ambiciosos, que rodeião a Soberana e a conservão na mais dura coacção. Estes malvados julgarão ficar impunes de tantas victimas que por sua via causão? de certo que não, por que Deos é justo.

De uma carta de pessoa do nosso conceito da cidade de Braga, abaixo copiamos fielmente a parte que diz respeito aos accontecimentos daquella cidade no dia 20: as que acima mencionamos são mais conformes no que publicamos.

Aqui entrou hontem da uma hora para as duas o Casal com a sua divisão, havendo quasi duas horas de fogo no que houve uma mortandade, porque o Mac-Donel mandou entrincheirar as ruas da Cruz de Pedra e Pelames, em que houve muitos mortos de parte a parte, porque tiverão um fogo vivissimo e logo que a força do Casal tomou as trincheiras, avançou a Cavallaria pelas ruas fazendo grande estrago, tendo ficado neste largo (pelo que dizem que não quiz vêr) 29 mortos, na rua de S. Marcos 12, e nas mais ruas em quasi todas ficárão, mas não tantos; porém nunca nesta terra se vio uma mortandade igual; e toda a força que estava retirou, como sem ordem e em debandada; perdendo armas e polvora, morrendo tambem bastantes officiaes e o General tambem não levou grande dianteira á cavallaria, na retirada em S. Victor; e se não fosse a chuva e nevoeiro que os perseguem, ainda haveria muito mais mortandade.

ANNUNCIOS.

BANCO DE PORTUGAL.

A DIRECÇÃO provisoria do Banco de Portugal annuncia que na conformidade do Art.º 5.º do Decreto de 19 de Novembro ultimo, os 1:200 contos de reis, ou 15 p§ nominal das acções da Companhia Confiança Nacional, que tem de entregar os possuidores destas acções, serão devidos no dia 6 do corrente mez; e que desde esse dia pagarão o juro da mora a razão de 6 p§ ao anno. Em qualquer dia se poderá realisar o pagamento da totalidade, ou de parte dos referidos 15 p§.

Lisboa 2 de Dezembro de 1846.
Felix da Costa Pinto
Secretario.

A DIRECÇÃO provisoria do Banco de Portugal annuncia que o encontro de notas promissorias da Companhia Confiança Nacional, no pagamento das prestações que tem de entregar os possuidores d'acções da mesma Companhia, de que trata a Circular expedida em 3 do corrente mez, sómente é permittido a quem tiver acções passadas em seu nome, sendo a data do indosso e do respectivo conhecimento até 21 de Novembro ultimo inclusive, dia em que foi publicado o Decreto de 19 do referido mez.

Lisboa 5 de Dezembro de 1846.
Felix da Costa Pinto
Secretario.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

O grito da rasão e da necessidade a todo o partido liberal.

☞ Sahio á luz este folheto, cuja doutrina tem por fim o consiliar e unir todo o partido liberal para juncto bater o absolutismo de D. Miguel.

Vende-se nos Caldeireiros na loja de José Gonçalves da Silva Guimarães, n.º 9 e 10; nos passeios da Cordoaria na loja de Favião Fernandes n.º 28, e na Botica do murinho de S. Domingos. Preço 40 reis.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 67. QUARTA FEIRA 23 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS

Anno	2$400
Semestre	1$200
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

EDITAL.

Antonio Xavier de Barros Corte-real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto do Porto.

Faço saber que em virtude das ordens que me forão commmunicadas pelo General Commandante da 3.ª Divisão Militar. Fica inteiramente prohibido a qualquer individuo aproximar-se de noite aos lugares onde está collocada a artilheria, por que estão expedidas as competentes ordens para que as sentinellas fação fogo a qualquer pessoa que sem previa authorisação abusar desta medida. E para que se não possa allegar ignorancia mandei afixar este Edital nos lugares mais publicos e do estilo. — Antonio Xavier de Barros Corte-real.

Está conforme Secretaria de Governo Civil.

Porto 22 de Dezembro de 1846.

O Secreterio Geral interino

Bernardino F. C. e Silva Pacheco.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil do Districto de Santarem.

Illm.º Exm.º Snr. Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o Marechal do Exercito com a Divisão do seu commando sahio hoje d'esta Villa na direcção de Rio Maior, em consequencia dos rebeldes haverem abandonado as posições do Cartaxo, talvez pela marcha proxima da Capital que hoje deve fazer o General Conde de Bomfim. Logo que saiba os promenores darei d'elles conta a V. Ex.ª Deos Guarde a V. Ex.ª Santarem 19 de Dezembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. O Governador Civil interino, *João Gualberto de Pina Cabral.*

Tudo quanto se relata do enthusiasmo nacional é ficticio, dizem de lá os do governo da parochia, fazendo côro com os encolhidos de cá de fóra; o povo corre ás armas porque é obrigado, as tropas andam descontentes e violentadas, não ha espontaneidade senão no exercito do Terreiro do Paço; ora vejamos o que diz sobre isso o *Diario*, ou antes uma das suas peças officiaes que escapou pela malha: são esquecimentos que succedem a toda a gente naquelle barulho em que está Lisboa, não admira.

N.º 10.

Quartel general no Paço das Necessidades em 10 de Novembro de 1846,

Ordem do exercito.

Tendo chegado á presença de sua magestade el-rei requerimentos de alguns officiaes, em que pedem passagem dos seus respectivos corpos para a primeira secção do exercito, *manifestando por este modo o dezejo que tem de querer snbtrahir-se a servir a sua patria, quando ella mais reclama os seus serviços:* sente o mesmo augusto senhor ver-se na necessidade de mandar declarar, nesta ordem: que em quanto se não adoptam medidas ulteriores, proporá a sua magestade a rainha para passarem á terceira secção do exercito, sem vencimento, todos aquelles que tiverem, ou vierem a ter pertenções de similhante natureza; não sendo justo que a nação esteja sustentando militares, que promptos sempre para gozar de todas as vantagens da sua profissão em tempo de paz, se recusam a tomar parte com seus camaradas nos trabalhos, e nos sacrificios em tempo de guerra."

Então que tal está o elogio feito ás tropas da capital pelo seu proprio general em chefe? Eis ahi o que é o seu ardor nacional, e impaciencia de se baterem com as tropas nacionaes: nem um só alli anda por vontade e convicção da justiça da causa que deffende: foram illudidos, metteram-lhes na cabeça que vencia a causa da côrte, e foram aguentando passivamente, á sobre posse, por fraqueza e medo de ficarem perdidos.

Esse é que é o estado moral do exercito da capital, afóra meia duzia de mordomos por devoção, que queriam fazer os fructos seus.

Mas, animo! Uma nação não se vinga; o povo tem sempre os braços abertos para receber todos os seus filhos, venham para Santarém, Coimbra ou Porto, comerão do que houver, e passarão por onde os mais passarem: se quizerem servir a nação muito bem, e se não poderem, nem por isso serão descompostos em peças officiaes, nem privados dos seus legitimos direitos. Venham, e venham a tempo que a occasião está a findar.

Ninguem póde por isso deixar de sorrir-se com a leitura do *Diario*, porque ao mesmo tempo que publica daquellas fraquezas, dá a tudo quanto lá tem o titulo de bravo; já não ha nenhum galego de páo e corda que não tenha participado das bravuras do *Diario*; ha dias que um desses pobres homens teve de dirigir-se ao seu consul, porque apesar da sua natural mausidão, queria á viva força o governo de Lisboa fazel-o bravo, mettendo-o em uma das batalhôas, agarradas a laço nos chafarizes; mas infelizmente já a esse tempo estava o elogio prompto, e o modesto heróe condecorado com o titulo de bravo; de modo que lá tornou para o barril carregado de gloria revolucionaria, tendo ficado no *Diario* incluido na lista nos bravos.

Em uma das proclamações do Agrella deparamos com um novo methodo de dourar fugidas, que propomos para exemplo dos que se virem em similhantes assados, porque faz boa vista, e fica barato.

Todo o mundo sabe como aquelle brovo á *Diaria* fugio das immedlações do Porto accossado, e escarmentado pelas forças nacionaes, indo-se refugiar em Chaves, até que poude comprar a dinheiro, o que nunca saberá conseguir por valentia; eis ahi o methodo que aquella gente usa em similhantes casos, diz que vai cumprir uma ordem com o devido respeito, e preparar-se para obrar de accordo com as forças que marcham de Lisboa. « *Dispunha-me eu para dar o primeiro, e ultimo golpe na facção que oppirime aquella cidade* (Porto), *quando uma ordem superior mandou que a divisão do meu commando tomasse nova posição, e se preparasse para obrar de accordo com exercito que marcha de Lisboa. Soldados! Respeitemos esta ordem.* E que remedio; ora qualquer destes dias teremos outra ordem como aquella para fugir pela segunda vez, a fim de obrar de accordo com as forças que embora hão de marchar da capital.

Digitized by Google

Tem-se notado ha tempos a esta parte, por bons observadores de raridades naturaes, um certo rithemo cadencioso, uma eufonia de expressão, e propriedade de epithetos, que aliás não era de esperar nas peças officiaes dos bravos á *Diaria*. Tem-se feito varias conjecturas ácerca da causa deste fenomeno, e a final a que goza do mais credito, é a que attribue aquelle progresso ao recondito sentimento que inspirava geralmente nas aventuras mais arriscadas, o fido companheiro do cavalheiro manchego; v. g. na escolha de epithetos tem-se gostado muito do — *colo voraz da anarchia* — que vem na falla transmontana do Agrella, que prorompe desta sorte: Transmontanos! — *A desabadora anarchia tinha estendido o seu voraz colo sobre este desgraçado paiz.*

A anarchia com pescoço, e a comer muito, tem na verdade uma elegancia de que não ha modelo em Tito Livio.... *As artes, o commercio, e a industria tinham cahido em tal lethargo....* Em fim Portugal se encontrava á borda do precipicio. 2.° *Supplemento* ao numero 231 de bravo *Diario*.

(G. Nacional.)

O Exm.° Snr. Conde de Bomfim já recebeu uns 20 mil cartuxos, e mil seis centas pedorneiras, que de Coimbra se lhe havião mandado.

O exercito libertador que está em Santarem acha-se dividido em 3 columnas, e prompto para marchar á primeira voz, até ficão de correias, e moxillas ás costas. A gente do Cartaxo trata de retirar-se para Lisboa — a Villa nova já chegarão 2 vapores, e barcos para conduzir as bagagens. Santarem ficará guarnecida com forças populares sob o commando do Exm.° Snr. Cezar de Vasconcellos.

A Columna do Exm.° Snr. Conde de Bomfim dormiu na noute de 17 para 18 na Roliça, e no dia 18 ao meio dia havia de chegar a Torres Vedras — pouca distancia de Lisboa. Neste momento dizem-nos que chegará parte telegrafica d'assim acontecer.

Os Batalhões moveis de Alcobaça e Torres Vedras do commando de D. Fernando Villa Real tinhão entrado no dia 17 em Torres Vedras, e marchavão dali a occupar Cintra.

E' chegado a esta Cidade o Coronel Inglez Kitch, que antehontem em companhia do Snr. Marquez de Loulé e Governador Militar andou a correr, e observar as nossas fortificações. Dizem-nos, que este Coronel vai para o Porto; e dali se dirige a Hespanha, commissionado pelo Governo Inglez. *(O Povo.)*

São duas horas da tarde e acabamos de vêr participações officiaes do Quartel General de Santarem datados de hontem: de que passamos a publicar as noticias de maior interesse.

Os batalhões moveis de Torres Vedras e Alcobaça do commando de D. Fernando Villa Real tinham entrado no dia 17 em Torres Vedras; e marchavam d'alli a occupar Cintra: a columna do commando do Conde de Bomfim devia entrar a 18 em Torres Vedras.

Saldanha tinha já dado todas as provas de uma proxima retirada sobre a capital; para Villa Nova tinham vindo dous Vapores, e outros transportes de mar para receberem a seu bordo as bagagens das forças do Cartaxo.

O Marechal Conde das Antas observava attentamente os movimentos dos rebeldes, e logo que elles levantassem o campo sahiria de Santarem a perseguir-lhe a retaguarda.

(Boletim Official de Coimbra.)

NOTICIAS DA CAPITAL.

Lisboa 19 de Dezembro.

Pelo paquete que hontem passou para o Norte recebemos o n.° 2 do *Espectro*, jornal que se publica na capital, e delle copiamos o seguinte:

As noticias da cidade são — que antes de hontem chegara á capital em desgraçado estado a cavallaria da municipal que daqui sahira com o coronel Lapa, e hontem entraram dous parques de artilheria da que fôra com o exercito do Saldanha.

Não sabemos a causa desta retirada quando o luger tenente prometteu avançar sempre. Diz-se que a deserção da sua tropa para o exercito popular continua, e que por isso é necessario obstar a todo o contacto, e até aproximação.

As prisões hoje servem.

Os populares em Setubal chamaram ás armas os cidadãos de 18 até 40 annos de idade; o governo de Lisboa gritou contra esta violencia quando elle chama os de 18 a 45, que vai apanhando o cordel. A espontaneidade consiste pois em 5 annos mais e nas algemas aos pulsos. Em pouco está ás vezes um grande melhoramento e a prova d'um governo nacional.

O Ministerio tem chamado a si o dinheiro de todos os cofres dos Orphãos e as pratas das igrejas, daquellas povoações que estão sujeitas ao seu dominio. Diz-se que se vai fazer dinheiro na casa da moeda, e talvez seja destas pratas. Em troco dos bellos cruzados novos ecruses das igrejas os orphãos e as confrarias receberam o floreado papel do Banco de Portugal.

Vimos cartas de 19 vindas de Lisboa pelo Paquete. Todas ellas são concordes em que a capital está na maior effervescencia; que produzira uma sensação terrivel a chegada da artilheria que o Saldanha tinha mandado, com receio de lhe ser preciso retirar-se precipitamente, e não ter tempo de a transportar. A todos os instantes se espera que arrebente uma revolução, e até ja se estão fazendo cortaduras nas ruas! O governo que se vê nos paroxismos da morte tem empregado medidas violentissimas! O paço está aterrado!

(O Nacional.)

Oliveira d'Azemeis 21 de Dezembro de 1846.

Aqui chegamos hoje ás 5 horas da tarde, porém a respeito de Caipiras nada de novo; creio que retirarão para as partes do Pinheiro da Bemposta, isto é, para a esquerda: já lhe tem fugido gente, pois que a maior parte era ingenuada. Veremos ámanhã o que ha de apparecerem, hão-de levar lancada de mouro, e eu pelo menos heide, podendo, despicar-me da grande molha que hoje chuchei desde Grijó até esta, e do incommodo que me causárão. Os 20 e tantos homens d'Aveiro que aqui estavão com Mendes Leite baterão-se com elles, matarão-lhe 3, e pilharão-lhe algumas armas. Não ha duvida que o Morgado do Côvo, Genro do Beire, é o chefe.

Os serviços que todos os batalhões organisados pela Junta Provisoria prestaram, e ainda continuão a prestar, devem, assim o crêmos, ter sido justamente avaliados pela mesma Junta, tanto quanto comporta a sua organisação: tem-nos porem admirado que não tenha merecido attenção da imprensa periodica o serviço aturado que soffreu o 3.° Batalhão da Guarda Nacional que occupava ponto tão extenso; assim como o serviço e regularidade do Regimento provisorio de Gaya, formado pelo patriota Rocha Soares, que tantas provas de civismo tem dado sempre pela causa do povo.

ANNUNCIOS.

Em Guimarães desencaminhou-se um Relogio d'ouro, com sua cadeia d'ouro e um palmo de cadeia mais delgada e chave, tudo de ouro de lei: quem souber queira dirigir-se á rua d'Alegria n.° 148, que se lhe dará alviçaras, sendo o mesmo Relogio etc.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.° 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

ERRATAS.

Na folha d'hontem, nos Artigos d'Officio, por equivoco passárão alguns nomes trocados e se omittirão algumas palavras:

Na primeira portaria, onde se lê — José Francisco d'Azevedo; deve ler-se — João Francisco d'Azevedo.

Na terceira portaria, onde se lê — e faz parte do Decreto; deve ler-se — e faz parte do presente Decreto.

E na relação desta mesma portaria, onde se lê — Escrivão o 1.° Official d'Armada José Francisco d'Azevedo; leia-se — Escrivão o 1.° Official da Fazenda da Armada João Francisco de Azevedo. Onde se lê — Guarda mór Carlos Augusto Duarte Lona; leia-se — Guarda marinha Carlos Augusto Duarte e Sousa. E logo em seguida, onde se lê — José Eduardo da Cunha; leia-se — João Eduardo da Cunha.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 68. QUINTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ ***A Redacção do Progressista roga a todos os seus Assignantes, tanto da Cidade como de fóra, para que hajão de participar á esta redacção até o fim do corrente mez, os que não quizerem continuar com as suas Assignaturas, ficando na certeza de que o silencio, é a prova da continuação.***

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o primeiro official de Fazenda da armada João Francisco d'Azevedo, passe a servir de Escrivão a bordo do Vapor de guerra Mindello; regularisando a escripturação a seu cargo, desde o dia 1.º do corrente, como achar mais conveniente a bem do serviço Nacional. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 1 de Dezembro de 1846. *Justino Ferreira Pinto Basto.* Secretario da Marinha e Ultramar.

ATTENDENDO aos bons serviços que tem prestado á Causa Nacional nas diversas commissões do que tem sido encarregado o piloto a bordo do Vapor Mindello, Sebastião José da Cunha: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem nomea-lo em nome da Nação e da Rainha segundo Tenente graduado da armada, com os vencimentos do Guarda Marinha, não tendo direito a accesso, sem que tenha o curso respectivo. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 25.

Quartel general em Santarém 8 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE ao Exercito as Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portarias do 1.º do corrente.

1.ª *Secção do Exercito.*

Tenente Coronel, o Major, Manoel Antonio da Fonseca, por estar preterido.

Major, o Capitão da 3.ª Secção, Manoel Doutel, por estar preterido.

Batalhão Nacional Movel da Lousã.

Tenente Coronel Commandante, José Francisco de Sousa Pinto.

1.º *Batalhão Nacional Fixo do Porto.*

Exonerado do Commando do referido Batalhão, o Major addido ao Castello de Mathesinhos, Luiz Cabral Soares de Albergaria.

Por Portarias de 2 do corrente.

3.ª *Divisão Militar.*

Major graduado, o Capitão addido ao Chefe d'Estado Maior da mesma Divisão, João Soares Pinto, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo.

4.ª *Divisão Militar.*

Exonerado do Commando da referida Divisão, o Brigadeiro, Thomaz Antonio Rocha.

Tendo augmentado consideravelmente o numero d'homens e cavallos do deposito de Cavallaria desta Cidade; ordena a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que delles se forme um Corpo, que se denominará — Regimente de Cavallaria do Porto — que terá a mesma organisação e vencimentos dos demais Corpos de Cavallaria do Exercito. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 2 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

(*Continuar-se-ha.*)

PROCLAMAÇÃO.

PORTUENSES! Soldados e Cidadãos armados! O inimigo, que ousou aproximar-se de vossa linhas ficou petrificado diante dellas. Sabia, que eram defendidas pelos heroicos Portuenses e por outros valorosos filhos da liberdade. Bastou isso para fugir espavorido sem ousar disparar um só tiro contra ellas e contra nós.

A Junta agradece a devoção, o ardor e o enthusiasmo com que todos á porfia correstes ao posto da honra e da liberdade.

Os inimigos da Patria adquiriram a convicção de que o Porto é invencivel.

Se um grande e poderoso exercito nos cercasse hoje, como nos cercou em 1832, o Porto se defenderia agora com o mesmo ardor com que se defendeu então.

O Porto é o baluarte da Patria, o Gibraltar da liberdade. Emulo de Saragoça, de Numancia e de Sagunto. Deus nos protege porque a nossa causa é sancta e justa. A Junta trabalha incessantemente na organisação e disciplina das poderosas forças nacionaes que lhe obedecem.

Cedo nossos valentes sahirão fóra dessas linhas para castigar no campo os inimigos da Patria.

Com vosso valor nada é impossivel. O Céo abençoará os generosos esforços dos valentes, o coroará as armas dos defensores da liberdade.

Coragem e constancia, a Nação será livre.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 22 de Novembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito.*

Hontem publicamos o officio que por a noite recebeu a Exm.ª Junta, do Governador Civil de Santarem, em que dava parte da retirada do bravo general das mascaras do ponto do Cartaxo, assim como a marcha sobre Rio maior do nosso honrado e valente marechal do Exercito CONDE DAS ANTAS.

Em seguida hoje publicamos o officio que este bravo general dirige de Rio maior no dia 20 a S. Ex. o ministro da guerra, dando-lhe parte da sua entrada naquelle ponto no dia antecedente. Os movimentos das forças do sul devem produzir grande effeito. A aproximação do Tenente general conde Bomfim com uma forte divisão, ás portas da capital, é de esperar um feliz resultado para a Causa Nacional, e nós anciosos esperamos o momento de annunciarmos o seu triumpho.

A Causa é Santa e justa, Deos a protege.

Illm.º Exm.º Snr. Hontem sahi de Santarem depois das 10 horas, por me constar a marcha das forças do Saldanha, umas na direcção da Azambuja e outras na de Alcoentre, e ás 5 horas da tarde entrava em Rio Maior; eu sabia que o Conde de Bomfim devia pernoitar em Torres Vedras e por isso esperava com razão que o inimigo marchasse na manhã d'hoje na direcção de Cadaval ou d'Alemquer; mas vi com a maior surpreza que o não fez, e só agora que são 8 horas da noite, sou informado de ter emprehendido a marcha ás 3 horas da tarde. Accredito que o Conde de Bomfim, adiantado uma marcha do Saldanha, estará ámanhã ás portas da Capital; eu vou seguir as tropas inimigas quasi na mesma direcção que levão, contando com uma victoria deciziva,

Digitized by Google

no cazo de se chocarem as tropas, o que no estado actual de cousas me parece impossivel evitar; julgo pois que em poucos dias acabará esta lucta fratrecida, unicamente occasionada, por meia duzia de degenerados portuguezes.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Rio Maior 20 de Dezembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *Conde das Antas.*

PORTO 24 DE DEZEMBRO.

Temos visto elogiar os differentes batalhões da guarnição do Porto, pelos grandes serviços prestados á Causa nacional; nós lhes tributamos os nossos louvores, ja por um dever sagrado que temos a cumprir como escriptor publico, e como testemunho ocular de seus relevantes serviços; estes batalhões são superiores a todo o elogio, pela constancia que tiverão na perpetua defeza das Linhas; não houve tempo por mais inconstante que fosse, que os fizesse abandonar seus postos, antes pelo contrario todos os dias augmentavão o numero de baluartes.

Aproveitamos a occasião de neste numero mencionarmos o batalhão da G. N. de Artilheria Portuense, e o corpo de Academicos da mesma arma que, divididos por numerosos reductos e baterias, fizerão relevantes serviços á santa Causa em que nos achamos empenhados. Os habitantes do Porto são dignos das honras de guerreiros, cómo a Cidade o é de invencivel. Estes bravos por differentes vezes tem dado próva do seu valor em defeza da Liberdade; ella acha-se plantada no seu seio, e as raizes em seus muros, aonde elles correm em sua defeza quando a occasião o exige.

Por maior numero que seja o de seus aggressores, nenhum deixa de cumprir com os deveres da honra; a recordação do sangue de seus camaradas em defeza da liberdade, é o iman da traição que os chama aos parapeitos, aonde elles jazerão por uma dadiva do immortal Duque de Bragança.

Publicando hoje a relação dos officiaes prezos em Chaves, havemos tambem cumprir um dever sagrado que a justiça exije, e a honra reclama: confundir, e pôr ao mesmo nivel os nomes d'aquelles que forão prezos logo no campo da batalha, por não só não tomarem parte na horrivel perfidia, mas até opporem-se a ella em quanto que lhes foi possivel, com os nomes dos que *submissos* a seguirão, e só dentro dos muros de Chaves forão separados dos corpos *por suspeitos*, e depois mettidos em prisão, seria a mais flagrante injustiça, por isso que os primeiros mostrão uma conducta illibada, uma hombridez a toda a prova, e uma dedicação heroica pela causa que defendião, e os segundos, em quanto se não justificarem ante a opinião publica, mostrão no seu proceder ou cobardia, ou cumplicidade; nós cremos antes a primeira, mas isto não basta para sua justificação. Eis o motivo porque na relação que publicamos fazemos esta distincção; e nem se nos leve á mal este nosso proceder, pois que temos muito a peito a infeliz sorte d'esses bravos e leaes Militares, para consentirmos que a sua honra e probidade sejão offuscadas com a mais pequena mancha de criminalidade.

Tambem approveitamos esta occasião para em nome d'essas infelizes victimas da mais vil e infame traição agradecer-mos á Exm.ª Junta os esforços que ella tem feito para minorar os seus suffrimentos e privações, e esperamos que ella se não descuidará de por em pratica todos os meios ao seu alcance para terminar, ou ao menos tornar o mais leve que possivel fôr, o seu captiveiro, que esperamos não será longo: fazer todos os sacrificios possiveis por tornar livres homens por todos os titulos tão caros á Nação, é um sagrado e imperioso dever de todos os que tem a peito a liberdade da sua Patria.

PRESIONEIROS NO CAMPO DE VAL-DE-PASSOS.

Tenente Coronel de Infanteria 3, Julio Cezar de Figueiredo Feio, commandante de Brigada.

Seu Filho, Alferes Ajudante do 3, servindo de Ajudante de Brigada. Francisco Augusto Figueiredo Feio.

Capitão de Infanteria 3, servindo de Quartel Mestre General Joaquim Lazaro Franco — Ajudante General Capitão da 3.ª Sessão do Exercito José de Parada da Silva Leitão.

Commandante do Batalhão de Baião, José Raimundo Mello Palhares.

Infanteria n.º 15.

Major Francisco Roballo da Silva Saraiva.

Major Graduado Agostinho Manoel Liote.

Major Graduado João Pitta Negrão.

Capitão Aparicio Ferreira.

Tenente Alberto Antonio de Sousa Pinheiro.

Alferes João d'Almeida Ribeiro.

Alferes Manoel de Sousa Pinheiro.

Alferes José Maria de Sousa Motta Fazendo serviço em Infanteria 15.

Caçadores 3.

Alferes Antonio Balthezar de Sousa.

Infanteria 9.

Porta Bandeira Antonio Azevedo Ozorio.

Separados dos Corpos em Chaves, e prezos com os primeiros

Infanteria 3.

Capitão Antonio José Salgado.

Tenente Victorino José das Neves.

Infanteria 13.

Tenente Sebastião da Motta Mar.

Alferes Augusto Cezar Sarain.

N. B. Os dois ultimos, quando o Agrella marchou com a divisão, declararão que não marchavão a bater-se com os seus camaradas, e por isso forão considerados prezos.

Hontem offereceu o Illm.º Snr. Francisco Norberto Soares Conceiro, commandante das forças populares de Tentugal, um esplendido e bem servido e bem servido jantar ás Authoridades desta Cidade, Officiaes dos corpos populares aqui estacionados, e alguns seus amigos, onde comparecerão os Snrs. Marquez de Loulé, Juiz de direito, Governador Militar desta Cidade, Administrador do Concelho, A. J. Barjona, Dr. Justino, e varios cavalheiros.

O jantar teve logar na Graça, durando desde a 4 horas até ás 7 da tarde, nelle se devisou variedade e profusão, e neste intervallo houve diversas saudes, não só as da etiqueta ás pessoas que estavão presentes, mas á Exm.ª Junta do Porto, e seus habitantes, ao Valente General Conde das Antas, ao Exercito, e ao povo Portuguez — não esquecendo o Illustre desterrado Duque de Palmella.

E por esta vez faltariamos a um dever, se deixassemos de mencionar, que são immensos os serviços prestados á Causa Nacional nesta Cidade pelo Snr. Conceiro, tão dicidido patriota.

(*O Povo.*)

ANNUNCIOS.

☞ Previne-se a todos os Cidadãos das freguezias de Paranhos, Santo Ildefonso e Cedofeita, para que vão pagár immediatamente ao Cofre Central do Districto o *Subsidio Litterario*, ou outro qualquer tributo que estejão devendo á F. N., sob pena de serem relaxados ao contencioso. Igualmente se previne a quem fabricasse vinho no Bairro de Santo Ovidio, e que ainda o não tenhão manifestado em consequencia das circunstancias extraordinarias em que nos temos achado, o venhão fazer nesta Administração dentro de 3 dias da data deste, sob pena de se proceder contra os omissos como delapidadores da F. N.

Porto e Secretaria d'Administração do Bairro de Santo Ovidio 23 de Dezembro de 1846.

O Escrivão
João Joaquim de Lima.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 69. SABBADO 26 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ *A Redacção do Progressista roga a todos os seus Assignantes, tanto da Cidade como de fóra, para que hajão de participar a esta redacção até o fim do corrente mez, os que não quizerem continuar com as suas Assignaturas, ficando na certeza de que o silencio é a prova da continuação.*

PARTE OFFICIAL.

N.º 25.

Quartel general em Santarém 8 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 68.*)

Companhia de Operarios do Trem do Porto

Capitão Commandante, o 1.º Tenente da 2.ª Secção do Exercito, com exercicio no mesmo Trem, Francisco Pacheco Pereira.

Tenente, Joaquim Ferreira de Carvalho.

Alferes, Francisco Gomes da Silva.

4.ª Secção do Exercito.

Major, o Capitão da 1.ª Secção, Julio do Carvalhal de Sousa Silveira Telles.

Convindo providenciar de maneira que se evitem acummulações de vencimentos não só porque assim o recommendam as Leis em vigor, mas porque é indispensavel promover por todos os meios possiveis á mais restricta economia nos diversos ramos da Administração Publica; determina a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que os Officiaes e demais Praças dos Batalhões Nacionaes, que tiverem algum Emprego lucrativo optem por um dos vencimentos, ficando responsaveis os Commandantes dos Corpos pelas quantias cujos pagamentos authorisarem sem a competente fiscalisação sobre este objecto. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 3 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Commando das Forças do Norte.

Coronel graduado, o Tenente Coronel, Pedro Auspice André Gitton, que está servindo ás ordens do Marechal de Campo graduado, Visconde de Sá Bandeira.

Batalhão Nacional Fixo da Bairrada.

Major, Agostinho Soares Cancella.

Ajudante, Julio Cesar Augusto de Mendonça.

Tenente Quartel-Mestre, José Lino Ferreira.

Capitães.

1.ª Companhia, José Caetano Rebello.
2.ª Dita, Francisco de Mariz Coelho.
3.ª Dita, José da Fonseca Dias.
4.ª Dita, Joaquim Antonio de Seabra.
5.ª Dita, João Baptista Ferreira.
6.ª Dita, Manoel Baptista dos Santos.

Tenentes.

Antonio Henriques d'Almeida Rangel, Joaquim Daniel Lopes, Joaquim Manoel d'Albergaria, Joaquim Ferreira Diniz, Sebastião Augusto da Costa Simões, e Antonio Gomes Romaninho.

Alferes.

Antonio José de Sampaio, Adriano José de Castro, Francisco Martins Ribeiro, Joaquim José Henriques Alho, João Ignacio da Costa Brandão, e Francisco José Carneiro.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Tenente, o Alferes, Vasco Guedes de Carvalho Menezes, pelo seu distincto comportamento na acção de Val-Passos, não só executando as ordens do Commandante das Forças com a maior pontualidade e zelo, mas carregando com a maior valentia o inimigo.

1.ª Secção do Exercito.

Major, o Capitão da 4.ª Secção, Manoel Corrêa da Costa; porque na acção de Val-Passos contribuio efficazmente, para que o 1.º Batalhão d'Artistas em que serve de Major não só conservasse a posição que lhe havia sido destinada, mas repellisse o inimigo, obrigando-o a retirar vergonhosamente.

Guarda Municipal do Porto.

Capitão graduado, o Tenente, Manoel Joaquim Gomes dos Santos.

Tendo concorrido diversos cavalheiros a alistar-se no Regimento de Cavallaria do Porto, e desejando a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, tributar-lhes a consideração que merecem pelo seu patriotismo, determina que lhes sejam concedidas as immunidades d'aspirantes a Officiaes. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 4 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que as praças que se acharem servindo nos Corpos de 1.ª Linha, em virtude do disposto nos Decretos de 14 de Maio proximo passado e de 12 de Outubro ultimo, e que findo o praso marcado para o serviço desejarem continuar nelle sejam consideradas effectivas. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 4 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

1.ª Secção do Exercito.

Tenente Coronel graduado, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo, o Major, Manoel Doutel.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Tenente, o Tenente addido á Companhia de Veteranos de Villa do Conde, Antonio Sarmento da Maia, que por uma Junta Militar de Saude, foi julgado prompto para o serviço activo.

Alferes, o Alferes que foi do extincto Regimento de Infanteria n.º 18, João Botelho de Sequeira.

(*Continuar-se-ha.*)

(*Do Supplemento ao Nacional de hontem copiamos o seguinte.*)

CONSTA que El-Rei pedira passagem para a primeira secção do exercito, sem vencimento, mas ficando com direito ás forragens.

HOJE chegaram os correios á hora costumada.

Em Braga conservava-se o Casal com a sua força, a qual commettia taes excessos que elle mesmo se viu na necessidade de lhe fazer uma falla, em que ameaçava fuzilar o que fizesse mais algum roubo.

Em Guimarães tinham entrado varias partidas miguelistas; e achava-se hontem á noite naquella villa o Mac-Donel, e as mais authoridades.

O padre Casemiro com 600 homens conservava-se nos *seus estados* de Vieira e Senhora do Porto.

Extracto d'uma Carta Particular.

Santarém 22 de Dezembro.

CONDE de Mello deve com o José Estevão, Galamba, e Patulêa além de mil infantes, e cem cavallos, entrar hoje em Setubal. Vão sahir daqui sobre Lisboa os populares: e nesta data chama-se tudo ás armas, com armas, fouces e chuços. Cesar deve sahir ámanhã daqui sobre Lisboa com toda a patulêa.

Os rebeldes antes d'hontem pela meia noite evacuaram Villa Franca, aonde tinham, 14, 9, e artilheria. O Saldanha entalado entre as forças do Antas, e Bomfim ha-de custar-lhe a escapar-se.

Lisboa acha-se n'um estado d'exaltação.

Extrato de outra de 21.

NOTICIAS desta noite dão o Bomfim marchando de Torres Vedras para Belém, onde quer ámanhã assentar o seu Quartel General. Saldanha segue-o, e é seguido tambem pelo Antas. Presume-se que o jesuita das caras logo que tenha descido mais duas ou tres leguas se escapará pela esquerda a fim de entrarem em Lisboa por Sacavém.

O batalhão 8 de Caçadores foi dividido por outros corpos do Saldanha por falta de confiança.

D'alguns districtos visinhos de Santarém marcham forças para Santarém.

Digitized by Google

Officio do Exm.º Conde das Antas ao Exm.º Snr. Marquez de Loulé.

CERCAL 22 [illegible] ÁS 8 DA MANHÃ.

Bomfim [illegible] até Torres Vedras, e [illegible] excellente [illegible] Saldanha [illegible] guio [illegible] Montem d'Alcaentre, Coreal [illegible] direitura a Cadaval, mas a 2 [illegible] de Torres encontrou as [illegible] houve grande confusão, e acampou como verá da nota junta. Eu vou seguindo o inimigo de perto, ha uma hora já estava nos acantonamentos, e lancei as minhas avançadas até ao Cadaval; não sei o que Saldanha fará hoje; mas estou em observação, estando certo que elle não ataca o Bomfim, e reunindo-me eu com elle iremos procurar o inimigo onde estiver. O Cezar escreverá de vagar; porque eu não tenho tempo.

Conde das Antas.

Nota.

A um quarto de legoa do Cadaval foi dada a noticia de que a força do Marquez, chegando ao Cabeço do Bombarral a uma legoa do Cadaval, estrada de Torres, fizera alto, em consequencia da chegada a galope, d'um piquete de cavallaria, que occupára a baixa do Outeiro, accrescentando-se que o motivo era por se haver avistado um piquete da força do Conde de Bomfim. Em seguida fomos avisados, que as avançadas havião marchado para o Bombarral a legoa e meia do Cadaval, e na verdade ahi são vistas as fogueiras: outros 2 homens chegados dizem que o Conde de Bomfim sahira de Torres para o Pinhal a distancia de meia legoa do Ramalhal, onde se achavão as avançadas do Marquez, na retaguarda das bagagens consta geralmente que existia uma força de Cavallaria, que fazia piquetes até ás proximidades do Cadaval.

Exm.º Marquez. — Recebi pelo Bernardo a sua carta; elle chegou aqui ás tres horas da tarde, e logo sahio para o quartel general do conde das Antas, que deve estar hoje no Cadaval. Recebi agora officios delle do Cercal, e tinha já as avançadas no Cadaval, donde sahio o Saldanha; este avistou a legoa e meia de Torres os piquetes do condo de Bomfim; houve grande confusão e acampou na baixa do pinhal do Bombarral. Realmente está em más circunstancias, se não fizer alguns movimentos sobre a sua esquerda para se escapar pela Arruda e Sobral para Lisboa, e já tem a artilheria em carros: o 9 e 14 de infanteria que seguiram pela estrada de Villa França; embarcaram ante-hontem á meia noite naquella villa precipitadamente, em consequencia do um expresso que receberam.

Tem-se appresentado de Lisboa muitas praças, hontem 8 soldados e 2 officiaes.

Diz-me o conde das Antas que o 8 de caçadores [illegible]elo Saldanha dividido pelos esta[illegible]pos na retirada, por desconfiar [illegible]

Em Lisboa [illegible] grande exaltação [illegible] do commando, pela estrada de Villa Franca, para os [illegible] pouco; e espero não ser dos ultimos a avistar as [illegible]

São precisos já, já, oculos para os telegrafos na linha de Villa Franca, mande-m'os e os diccionarios; para logo, logo os montar. — Santarém 22 de Dezembro do 1846. — *Cesar.*

Por noticias d'Evora de 18 sabemos que o conde de Mello ia marchar no dia 19 á testa de 1000 infantes e mais de 100 cavallos a reunir-se ás forças populares, que operão no sul do Tejo, a que ja se tinhão juntado o batalhão do Major Neutel, e a cavallaria do Teuente coronel Galamba.

Estas forças combinadas iam perseguir Schwalback, e faze-lo recolher a Lisboa, uma vez que se lhe metteu na cabeça voltar ao Alemtejo.

Hontem partio desta cidade para Santarem o Exm.º Barão d'Almargem, acompanhando-o fóra da cidade o Sr. Governador Militar, e seus ajudantes d'artilheria e engenharia.

Ante-hontem foi preso um homem por suspeito, que levava dentro de um saco uma espingarda, dirigindo-se para a Nazareth da Ribeira.

Recommendamos toda a vigilancia.

NOTICIAS DE HESPANHA.

As eleições tem sido em grande parte favoraveis ao partido progressista; e ja se sabe que elle as venceu em Madrid, Saragoça, Santander, e outros pontos; e supposto que por ora se não possa saber se a maioria das cortes sera progressista, é fóra de duvida que terá pelo menos uma grande opposição: pois até ja os periodicos que sustentavão o ministerio mudarão de linguagem, e dizem que é preciso que elle se demitta; porque não desempenha a missão que lhe fôra encarregada, nem soube tirar do acto do casamento os pacificos resultados que se devião esperar. As cortes devem reunir-se a 25 do corrente.

O ministerio tinha pedido a demissão, mas a rainha não lha tinha acceitado. Se porém elle se conservar, o infante D. Henrique não acceitará o lugar de almirante.

(*O Povo.*)

Quartel general em Coimbra 21 de Dezembro de 1846.

Ordem de Divisão.

Tendo em consequencia d'ordem superior, de marchar para a villa de Santarem, não posso deixar de manifestar a todas as forças do meu commando nas provincias da Beira, o quanto estou penhorado do zelo, actividade e energia, que desenvolverão todas as vezes que o serviço e a causa publica os chamaram ás armas. Por este meio agradeço a todos os senhores commandantes, officiaes, officiaes inferiores, e soldados da guarda nacional; companhia d'academicos artilheiros; e batalhões nacionaes, e mais forças; seus distinctos serviços, que espero continuarão a prestar, em quanto a causa publica o exigir.

Não é menos digno d'elogio o comportamento, zelo e perícia do Snr. Governador militar, e dos senhores Officiaes encarregados da fortificação desta cidade; o estado de defeza [illegible] é o mais decisivo elogio; no emtanto [illegible] manifestar que seus serviços [illegible] a minha approvação; e espero continuarão no andamento das obras necessarias, para que a cidade fique completamente fortificada.

A coadjuvação que me tem prestado todas as authoridades das provincias, das forças [illegible] e boa vontade e decidida dedicação de todos os cidadãos pela causa nacional, muito tem concorrido para o bem publico; e por isso todos elles se tornão dignos dos maiores elogios, e eu faltaria a um dever se lhes não desse este testemunho de quanto os tenho apreciado. — *Barão de Almargem*, Tenente General.

(*Boletim Official de Coimbra.*)

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

☞ O Presidente da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas do mesmo Banco, habilitados na forma do artigo 17 do seu Estatuto, que as reuniões d'Assemblea Geral, designadas no artigo 10 do capitulo 3.º do Regulamento Economico, para 30 do corrente, e 10 de Janeiro proximo futuro, terão lugar nos referidos dias, pelas 11 horas da manhã, na caza nova do Banco, na rua Ferreira Borges: podendo antecipadamente mandar buscar á sua Contadoria, a lista geral dos Snr.s actuaes Accionistas.

Porto 24 de Dezembro de 1846.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente.

Manoel de Clamouse Brown.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*; quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou aluga. (14.)

Em Guimarães descaminhou-se um Relogio d'ouro, com sua cadeia d'ouro e um palmo de cadeia mais delgada e chave, tudo de ouro de lei: quem souber queira dirigir-se á rua d'Alegria n.º 148, que se lhe dará alviçaras, sendo o mesmo Relogio etc.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 70. SEGUNDA FEIRA 28 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ ***A Redacção do Progressista roga a todos os seus Assignantes, tanto da Cidade como de fóra, para que hajão de participar a esta redacção até o fim do corrente mez, os que não quizerem continuar com as suas Assignaturas, ficando na certeza de que o silencio é a prova da continuação.***

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Ajudante da Intendencia da Marinha, servindo de Intendente, passe pela Repartição a seu cargo as competentes nomeações aos officiaes, marinheiros e artistas dos Vapores, e Escunas de guerra ao serviço da mesma Junta, declarando n'ellas qual o seu vencimento, sob proposta dos respectivos commandantes, de quem as sollicitará. Palacio da Junta Provisoria no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846. *Justino Ferreira Pinto Basto*, Secretario da Marinha e Ultramar. Para o Intendente Interino da Marinha do Porto.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao que lhe representou Joaquim Marques da Silva Henriques, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, exoneral-o do lugar de Escrivão Encarregado, em exercicio a bordo do Vapor Mindello, para que tinha sido nomeado por Decreto de 5 do mez passado, e bem assim ordenar que regresse ao Batalhão nacional da Vista Alegre, a que pertencia antes da nomeação. Palacio da Junta Provisoria no Porto em o 1.º de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, reintegrar no quadro effectivo d'Armada o segundo Tenente José Carlos do Lara Everard, e promove-lo ao posto do 1.º Tenente da mesma arma. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 8 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.* Para José Carlos de Lara Everard.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETOS.

EXIGINDO os interesses da Fazenda Publica, os do commercio, e dos interessados no Banco de Lisboa que se adoptem medidas efficazes para segurança dos interesses ligados áquelle estabelecimento de credito. A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem em nome da Nação e da Rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º

Os Commissarios do Governo junto á Caixa Filial do Banco de Lisboa estabelecida na Cidade do Porto terão voto em todas as operações e negocios que se tratarem na mesma Caixa Filial.

§. unico.

Para a validade de qualquer operação ou transacção que se faça na mesma Caixa é indispensavel a assistencia de dous Commissarios do Governo.

Artigo 2.º

Todos os dinheiros, papeis de credito, penhores e notas, bem como quaesquer livros ou papeis pertencentes á referida Caixa Filial serão guardados debaixo de quatro chaves, duas das quaes serão distribuidas por dous Administradores, e as outras duas por dous Commissarios do Governo.

Artigo 3.º

Os Administradores e Commissarios do Governo reunir-se-hão todos os dias não santificados e assistirão ás operações d'aquella casa durante as horas do costume. Se porem algum delles por qualquer motivo alli faltar por mais de tres dias successivos, dará no quarto dia parte á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino para esta prover como fôr justo.

Artigo 4.º

Fica revogada toda a legislação em contrario. O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

DECRETO.

ACHANDO-SE determinado por diversos decretos que as notas do Banco de Lisboa, fossem recebidas em todos os pagamentos como moeda metalica, e não podendo moeda alguma retirar-se repentinamente da circulação sem grave prejuiso do commercio em geral, das transacções dos particulares, e dos portadores das mesmas notas; e sendo evidente que nas actuaes circumstancias em que se acha o paiz se torna indispensavel prover a este respeito de maneira que se conciliem os interesses da Fazenda Publica, e dos particulares: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, depois de ter ouvido alguns dos mais respeitaveis e intelligentes commerciantes da praça do Porto: ha por bem em Nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º. Fica prorogado até ao dia 28 de Fevereiro de 1847 o curso forçado das notas do Banco de Lisboa carimbadas na Caixa Filial do mesmo Banco estabelecida nesta invicta Cidade, nos termos e na conformidade do decreto do 1.º de Outubro passado, e dos outros a que elle se refere, e com as clausulas declaradas no artigo segundo d'este decreto.

Artigo 2.º As notas do Banco de Lisboa, registadas e carimbadas na Caixa Filial do mesmo Banco existentente nesta invicta Cidade, para terem curso forçado deverão ser apresentadas dentro de oito dias contados da publicação deste decreto por editaes do Governador Civil do Districto Administrativo do Porto, na Caixa Filial para serem novamente registadas e receberem segundo carimbo que lhe será posto na presença de um dos Administradores da Caixa Filial e de um dos Commissarios do Governo; que ambos as rubricarão no verso.

Artigo 3.º As notas do Banco de Lisboa até agora não carimbadas na Caixa Filial do Porto, e as do Banco de Portugal não são admissiveis em repartição alguma por virtude das disposições do Decreto do 1.º de Novembro passado.

Artigo 4.º As notas da Caixa Filial que não forem novamente registradas, carimbadas e rubricadas por um Administrador da Caixa Filial, e por um Commissario do Governo, não são admissiveis em repartições publicas, nem os particulares obrigados a recebe-las depois de findo o praso marcado no artigo segundo deste Decreto.

Artigo 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O Encarregado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 23 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

HABITANTES DO DISTRICTO DE SANTAREM.

AVIZINHA-SE o momento de sacudir o jugo que pretendia impor-nos uma facção ignobil e liberticida. Os inimigos da Nação fogem espavoridos diante das espadas dos nossos bravos soldados, procurando acubertar-se detraz

dos muros da capital: é agora que convem fazer o ultimo esforço; eia corramos todos ás armas, mostremos á Europa toda que mereçemos a Liberdade, e que a Nação Portugueza sabe defender os seus foros quando os despotas a ameaçam com os ferros do escravo. Deos protege a Causa dos homens livres; a victoria não póde ser duvidosa: ás armas cidadaos da Extremadura, lancemos mão do primeiro ferro que encontrarmos; o fuzil, a espada, o chuço, tudo serve nas maos dos valentes defensores da Patria contra os covardes sequazes da tyrannia. Fia corramos. Viva a Nação Portugueza, Viva a Liberdade.

O Governador Civil interino
Pina Cabral.

Bravos Povos da Extremadura.

A guerra civil é a maior das desgraças.

Nós padecemo-la, porque o heroico pronunciamento de Maio passado foi atrozmente escarnecido.

O povo tornou a erguer seu forte braço, e as melhores tropas do paiz encontram-se a nosso lado.

Os horrores, que se estam practicando na capital, jaziam esquecidos desde os seculos da barbaridade.

Os chefes, que nos encaminham, teem dado sobejas provas de civismo, coragem, e saber.

A victoria é certa, mas convem igualmente que seja breve, porque os povos padecem muito debaixo de tão pungunte flagello.

E' mister empunhar as armas, que a justa indignação nos ministrar.

Vou marchar sobre Lisboa, conto com o vosso energico patriotismo, e espero em todos os pontos do transito encontrar-vos em torno de mim, para com este ultimo sacrificio resgatarmos a capital e desassombrar o paiz da infame facção, que nos assoberba.

Em breve gozaremos paz, e nesse dia de gloria bradaremos satisfeitos entre nossos irmãos — Viva a Liberdade.

Santarem 21 de Dezembro de 1846
Cesar de Vasconcellos
Brigadeiro Commandante das Forças Populares.

ORDEM DE DIVISÃO.

Quartel General em Evora 18 de Dezembro de 1846.

Esta Bella Provincia, póde dizer-se que está livre da presença dos escravos do ministerio facciozo que tem em dura coacção a nossa Rainha! Por dois dias desafiei esses soldados illudidos que se acoitam atraz das muralhas d'Elvas — só um troço de 70 cavallos veio certificar-se se a brava Divisão que eu tenho a honra de commandar, se achava ou não em Villa Boim; mas apenas [illegible] de olhos com 16 valentes dos V[illegible]arios do Patriota Cortez, que [illegible] dirigidos pelo Capitão ás minhas ordens F. de Mendonça Furtado, deu-nos a conhecer que elles são mais rapidos na retirada do que em avançar, só paráram a um quarto de legua dos meus pontos avançados! Cidadãos soldados, denodados Guardas Nacionaes d'Evora; se quereis fazer idéa do que podem fazer aquelles chefes e seus soldados, sabei que elles tem tanto trabalho em obrigar estes a sahir do seu coito quanto durante o cerco o vosso General tinha em conter-vos dentro deste muros para sempre memoraveis. Podeis pois deixar a vossa Cidade entregando a sua defeza áquelles cuja idade ou molestias lhe nao premitte emprehender marchas seguidas — imitai o nobre exemplo que vos deram os 50 vossos camaradas que foram reunir-se á Divisão do meu commando estacionada em frente d'Elvas. — Vinde comigo em demanda de outro inimigo, vamos vêr se é *menos prudente* do que o General Barão d'Estremoz; — vamos desafiar esse General que pretende renovar em parte desta bella provincia as scenas vandalicas que presenciasteis em torno destes muros sagrados, vinde dar uma nova prova ao General Visconde de Setubal do que valem homens livres, e do pouco que elle póde contar com os escravos que traz sob seu commando. — *Conde de Mello.*

Está conforme. — O Chefe d'Estado Maior, *Barcellos.*

(*Boletim Official de Coimbra.*)

PORTO 28 DE DEZEMBRO.

A NOSSA situação é grave. Soffremos um revés, mas tão poderosa é ainda a nossa causa, que nos restão forças superiores ao inimigo, e que o nosso exercito é ainda maior do que aquelle com que o immortal Duque de Bragança veio plantar nas terras portuguezas o estandarte da liberdade.

A Junta não se hade esquecer de empregar todos os meios de que dispõem para coadjuvar, e dirigir o esforço dos valentes patriotas da cidade eterna, e a causa nacional hade triumphar.

Os ultimos acontecimentos prolongão a lucta, e tornão-a um pouco mais cruel: embora, a nobre coragem do povo portuguez mostrará aos inimigos da liberdade, que não basta uma surpreza para agrilhoar um paiz á camarilha, que nao se rouba impunemente um povo, resolvido a vender caros os bens e a vida; e á Europa, que somos dignos do nome de livres, e de valentes com que esta cidade é conhecida no mundo.

Esta questão é de vida, e morte; se vencermos teremos salva a vida, os bens, a liberdade e o paiz; se formos vencidos, perderemos a vida nos patibulos, os nossos bens servirão para satisfazer a cobiça da corte, a liberdade acabará na nossa terra, e o paiz ficará sujeito ao *Knout* destes novos Czares.

Mas não, não podemos ser vencidos; pelejamos pela causa de Deos, e do povo; um e outro nos hão-de salvar. Ao monumento que a piedade portuenses lhe erigiu, iremos buscar o coraçao de D. Pedro e com elle, por elle, e pela liberdade que aquelle coração magnanimo nos doou, voaremos ao combate, e triumpharemos dos nossos inimigos.

Do socego da cidade é-nos fiador a prudencia dos proprios adversarios, e a energia da Junta: a experiencia mostrará se nos enganamos.

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

☞ O Presidente da Assembléa Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.[s] Accionistas do mesmo Banco, habilitados na forma do artigo 17 do seu Estatuto, que as reuniões d'Assembléa Geral, designadas no artigo 10 do capitulo 3.° do Regulamento Economico, para 30 do corrente, e 10 de Janeiro proximo futuro, terão lugar nos referidos dias, pelas 11 horas da manhã, na caza nova do Banco, na rua Ferreira Borges: podendo antecipadamente mandar buscar á sua Contadoria, a lista geral dos Snr.[s] actuaes Accionistas.

Porto 24 de Dezembro de 1846.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente.
Manoel de Clamouse Brown.

PARA LISBOA sahirá com brevidade a nova — Barca LIGEIRA —; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.[a], em Cima do Muro n.° 111 e 112.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.[a] Cima do Muro n.° 111 e 112. [41]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.° 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 71. TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder., e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ *A Redacção do Progressista roga a todos os seus Assignantes, tanto da Cidade como de fóra, para que hajão de participar a esta redacção até o fim do corrente mez, os que não quizerem continuar com as suas Assignaturas, ficando na certeza de que o silencio é a prova da continuação.*

PARTE OFFICIAL.

N.º 25.

Quartel general em Santarém 8 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 69.*)

Regimento de Infanteria n.º 18.

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Civil, Francisco de Borja de Lemos e Napoles de Oliveira.

Batalhão Movel de Braga.

Alferes, Ayres Murta d'Oliveira e Vasconcellos, e o Sargento Ajudante do referido Corpo, Antonio Augusto d'Assumpção.

Batalhão Movel de Céu.

Tenente Quartel Mestre, Manoel d'Almeida Liz e Vasconcellos.

Por Portarias de 5 do corrente.

Artilheria.

Major graduado, o Capitão do Regimento d'Artilheria n.º 2, José Thimotheo Moreira, contando a antiguidade do dia 30 de Outubro ultimo.

Regimento d'Artilheria n.º 4.

Capitaes graduados os 1.os Tenentes, João José dos Santos Lima, José Candido de Sequeira e João Evangelista de Sousa, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo.

Cavallaria.

Majores graduados, os Capitães, Gaspar de Sousa Barreto Ramires, Francisco Maria Monteiro, e Henriques d'Almeida Girão, contando a antiguidade do dia 30 d'Outubro ultimo.

Capitão, o Tenente, Manoel Marques, por estar preterido.

Capitão graduado, o Tenente, Jacintho José Silverio, por estar preterido.

Tenente, o Alferes, José Maria da Silva, por estar preterido.

Batalhão de Caçadores n.º 5.

Majores graduados, os Capitaes, José Antonio da Costa Mendes, Simão Antonio d'Albuquerque e Castro, João Possidonio Corrêa Freitas e José de Pina Cabral, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo.

Capitão graduado, o Tenente, Constantino Lopes d'Azevedo e Cunha, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo.

Tenente, o Alferes, João José de Oliveira Queiroz, contando a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1845.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio Joaquim Mendes, o 1.º Sargento Aspirante a Official, André Avelino da Gama Luna e o 1.º Sargento, Francisco Manoel de Sousa, contando todos a antiguidade de 18 d'Outubro ultimo.

Batalhão de Caçadores n.º 6.

Major graduado, o Capitão Manoel Julio de Carvalho, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo.

Capitães graduados, os Tenentes, José Ignacio Ribeiro, e Joaquim Aleixo Paes, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo.

Tenente, o Alferes, Augusto Butter Elerpark, contando a antiguidade do dia 15 de Fevereiro de 1845.

Tenentes graduados, os Alferes, Manoel Gomes Franca, José Jacintho de Sousa e Silva, e Antonio de Sousa Faria e Mello, contando a antiguidade do dia 30 d'Outubro ultimo.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Ignacio de Brito, e os 1.os Sargentos, Antonio Rodrigues Avelino, Anastacio José de Mattos e Ezequiel José da Silva, contando todos a antiguidade de 18 d'Outubro ultimo.

1.ª *Secção do Exercito.*

Majores graduados, os Capitães d'Infanteria n. 15, Joaquim Mendes Neutel, e o da referida Secção, Joaquim Antonio da Costa Freire, e José Bernardes de Madureira Cirnes, Capitães graduados os Tenentes de Caçadores n. 6, João Henriques de Moraes Callado, de Caçadores n. 7, Miguel José da Silva Freire e da referida Secção, Domingos Soares Ribeiro de Menezes.

Tenentes, os 2.os Tenentes d'Artilheria n. 4, Ignacio João Baptista, Joaquim Antonio Boquet, Francisco Gonçalves de Sousa, José Maria da Ponte e Horta, José Lazaro Moreira, e Custodio Manoel Leite.

Tenentes graduados, os Alferes do Regimento de Cavallaria n. 2, Antonio Ernesto Celestino Soares, do Regimento de Infanteria n. 4, João Carlos Brandeiro de Figueiredo e do Batalhão do Caçadores n. 5, Antonio Pinto, contando todos a antiguidade do dia 30 d'Outubro ultimo.

Alferes, o 1.º Sargento Aspirante a Official do Regimento de Cavallaria 4, Alumno do Collegio Militar, João Nepomuceno de Macedo, o Sargento Quartel Mestre, Antonio José de Carvalho, o 1.º Sargento do Regimento n. 3 da mesma Arma, D. Polycarpo Matheus Pereira da Silva Lobo, e os 1.os Sargentos do regimento e Infanteria n. 10, Gregorio Magno Henriques d'Almeida, e Manoel Gameiro Girão de Barros, o Sargento Ajudante, Antonio da Silva e Sousa, o Sargento Quartel Mestre, Noberto d'Almeida e Silva, e os 1.os Sargentos, João Evangelista Gomes, e João Baptista Bretombei, contando a antiguidade de 18 d'Outubro ultimo.

Alferes, sendo obrigado a terminar o curso de Engenheiros, e servir dous annos em um dos Corpos do Exercito, depois delle concluido por ter direito ao Posto de Tenente daquella Arma, o Alferes Alumno, Joaquim Miguel Pereira Mourão.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Tenente, o Tenente Quartel Mestre da Companhia de Veteranos de Villa do Conde, Antonio Joaquim Pereira, que por uma Junta Militar de Saude, foi julgado prompto para o serviço activo:

(*Continuar-se-ha.*)

INTENDENCIA da Marinha do Porto, Numero cincoenta e um — Illm.º Snr. Achando-nos na estação Invernosa, e convindo nella evitar quaesquer desastrosos acontecimentos que por ventura se originem das inundações do Douro; sirva-se V. S.ª dar as providencias que julgar convenientes, a fim de se pôr em segurança a Corveta de Guerra, que debaixo da direcção de V. S.ª se está construindo no Estaleiro do Ouro, para cuja amarração, sendo necessario porei á disposição de V. S.ª o Patrão mór deste Porto, e todos aquelles objectos que estiverem ao alcance desta Repartição. Intendencia da Marinha do Porto 26 de Novembro de 1846. Francisco de Salles Gomes Cardoso, 1.º Tenente Ajudante da Intendencia — Illm.º Snr. Bernardino Joaquim Azevedo, Mestre Constructor.

Circular — Illm.º Snr. — Achando-nos entrados na Estação Invernosa em que costumão haver cheias neste Rio Douro, e conservando-se ainda nos Estaleiros de Villa Nova de Gaia, e Trem do Ouro, algumas Embarcações em construcção, sirva-se V. S.ª quanto antes faze-las lançar ao rio para evitar qualquer sinistro acontecimento que possa sobrevir ás Embarcações ancoradas neste Rio Douro, ficando V. S.ª responsavel por qualquer prejuiso que por tal falta possa acontecer. Intendencia da Marinha no Porto 26 de Novembro de 1846. Francisco de Salles Gomes Cardoso 1.º Tenente Ajudante da Intendencia — Para os Mestres Constructores das Embarcações em construcção.

Estão conformes os Originaes. Henrique Cesar Soares Pinto Escrivão da Intendencia da Marinha.

EDITAL.

PELA Intendencia da Marinha se faz constar a todos os proprietarios, consignatarios, e mestres das Embarcações Nacionaes, e Estrangeiras, que achando-nos na Estação do inverno, em que é sempre provavel haver cheias neste Rio Douro, e sendo de utilidade geral que haja a maior segurança nas amarrações dos Navios; Ordeno que todos elles se amarrem nos logares proprios, e que por vezes lhe tem sido designados por esta Repartição; isto com toda a segurança e brevidade possivel, ficando em carreiras de dous, á excepção se todos os logares estiverem preenchidos, advertindo porem que na Ponta do Diamante e no Caes d'Alfandega deve ficar um só navio e todo o Barqueiro, ou Piloto, que amarrar navios em terceiro lugar, será prezo pelo tempo que o caso o exigir.

Igualmente ordeno a todos os donos de Madeira que se achão nas lin-

Digitized by Google

guetas, e amontoadas á borda dos caes, que deverão immediatamente pôlas em logares seguros, que não possão ser levadas pela corrente, acima das pròas dos navios, e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas que tem todos aquelles que desobedecem ás ordens das Authoridades constituidas, álem de serem responsaveis pelo prejuizo que cauzarem ás suas madeiras; e nas mesmas penas incorrem os donos, consignatarios, e mestres dos embarcações, pela má segurança das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar o presente e outros de igual theor, em lugares publicos. Intendencia da Marinha no Porto 25 de Novembro de 1846. *Francisco de Calles Gomes Cardoso*, 1.º Tenente Ajudante, Intendente interino.

Está conforme o original, *Henrique Sesar Soares Pinto* Escrivão da Intendencia de Marinha.

EDITAL.

Pela Intendencia da Marinha se faz constar que dentro de oito dias contados da dacta deste, deverão ficar todas as linguetas das margens do Norte, e sul de rio, desembaraçadas para o livre serviço Publico, sem que em cima dellas se conserve cousa alguma permamente, ficando igualmente prohibido o fabricar sobre as ditas linguetas Embarcações, ou fazer outro qualquer serviço debaixo da pena de ser confiscado para a Fazenda Publica tudo quanto nellas se encontrar, como tambem toda a madeira que estiver amarrada aos caes que possa ser levada pela corrente do rio, a cima da pròa dos Navios em occasião de cheia, alem da pena de serem processados seus donos por desobedecerem ás ordens da Authoridade constituida.

Intendencia da Marinha no Porto 23 de Dezembro de 1846.

Francisco de Salles Gomes Cardoso.

Primeiro Tenente Ajudante Intendente Interino.

BOLETIM DO EXERCITO DE OPERAÇÕES.

N.º 11.

***Santarem 22 de Dezembro de* 1846.**

Noticias de Lisboa.

Por um proprio agora mesmo « 10 da manhã » chegado de Lisboa consta-nos o seguinte.

A artilheria, que o Jesuita deixára em Villa Franca, entrou no Domingo ultimo em Lisboa, seguida de uma força de cavallaria; e pelo Téjo entrou a infanteria 9 e 14, que tambem dalli sahira nos vapores. A capital exaltou-se em grão subido, os cabro-saldanhistas esmoreceram, e as violencias redobraram.

Quem de noite apparece na rua, sem trazer o carimbo de rebelde, é preso a esmo, fica até ao outro dia nos postos das guardas, e na manhã seguinte é inquerido: sendo casado vai para tal corpo, solteiro para tal outro; se é conhecido liberal vai para a fragata, limoeiro etc.

As Batalhoas, de novo creadas, foram já para as linhas, excepto a do Commercio: a infamissima Camara Municipal prestou-se com 200 homens por dia para as cortaduras; e o vapor Conde do Tojal, que chegára de Setubal, está fundeado no anchoradoiro, mas incommunicavel para que a sua tripulação não dê novas do que por lá consta.

A Batalhoa do abjecto Falcão « ex Ministro da Marinha » foi collocar-se em Alcantara, e já tem consideravel deserção, de cujo resultado daremos noticia quando convier.

Do Boletim de Noticias d'Aveiro transcrevemos o seguinte:

O Districto d'Aveiro acaba de ser inquietado por causa de um movimento Miguelista. No dia 18 sublevou-se em Carvoeiro uma parte do Batalhão d'Estarreja, e á noite entrou com mais alguma gente em Oliveira d'Azemeis dando vivas a D. Miguel, onde foi attacada com denodo pela pequena força do commando do incansavel patriota Mendes Leite que ali tinha chegado, e que lhe fez 3 mortos e 15 prisioneiros, havendo da sua parte a lamentar a perda de um popular d'Aveiro.

Pelo Governo Civil foram logo expedidas ordens a alguns Administradores do Concelho e Commandantes de forças para marchar contra a guerrilha com a gente que podessem reunir, o que fizeram, e do Porto e Coimbra tambem marcharam forças, constando ter já chegado hontem a Oliveira d'Azemeis uma respeitavel força d'Infanteria e Cavallaria a qual poz em precipitada fuga a guerrilha, que segundo se diz é commandada por Sebastião de Castro da casa do Còvo. Custa a accreditar que este individuo que tem qne perder se mettesse em uma empreza tão louca e arriscada. O resultado da sua tentativa servir-lhe-ha de lição, e de exemplo a mais algum conspirador que possa haver no Districto.

Aveiro 22 de Dezembro de 1846.

(*Boletim Official de Coimbra.*)

Os homens de Lisboa intenderão que o credito financeiro era uma cousa de tarracha, e que um decreto impondo penas de morte, e degredo era bastante para restituir o depreciamento; mas a voz d'um charlatão não operou milagres!

No dia 18 do corrente em Lisboa as notas de 4:800 reis do Banco soffrião um rebate de 1:200, e contava-se que as notas de 1:200 e 2:400 do Banco de Portugal fazião subir-lhe ainda consideravelmente o agio.

O credito das notas anda a par do governo.

(*O Povo.*)

ANNUNCIOS.

Banco Commercial do Porto

☞ O Presidente da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas do mesmo Banco, habilitados na forma do artigo 17 do seu Estatuto, que as reuniões d'Assemblea Geral, designadas no artigo 10 do capitulo 3.º do Regulamento Economico, para 30 do corrente, e 10 de Janeiro proximo futuro, terão lugar nos referidos dias, pelas 11 horas da manhã, na caza nova do Banco, na rua Ferreira Borges: podendo antecipadamente mandar buscar á sua Contadoria, a *lista* geral dos Snr.s actuaes Accionistas.

Porto 24 de Dezembro de 1846.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente.

Manoel de Clamouse Brown.

PARA A FIGUEIRA E LISBOA.

Os Hiates *Golphinho*, e *Gloria Imperial*: quem para algum dos portos quizer carregar, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª Cima do Muro n.º 111 e 112. [41]

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste *Periodico*.

Quando hontem recebemos esta noticia já a nossa folha estava quasi concluida, por isso que a não publicamos ontem mesmo.

***Boletim do telegrapho do quartel general do Porto em 28 de Dezembro de* 1846.**

Serviço do telegrapho de Thomar.

A' junta provisoria e a s. ex.ª o governador civil, do administrador do concelho.

Estão aqui perto de duzentas praças de contingentes que marcham daqui para Coimbra.

Por noticias fidedignas sabe-se que ás 9 horas da manhã do dia 26 do corrente, passaram para o Norte na Palhota, o conde de Mello e Galamba cóm 3:000 homens e 300 cavallos, e se dirigem a ocupar Santarem até segunda ordem.

Em 28 do corrente — *José Ferreira da Silva Coelho*, alferes commandante da 2.ª D. T. N.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 72. QUARTA FEIRA 30 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, Moreira Calheiros, e em Villa Nova [illegible] Direita n. 93, em casa do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida franca de porte á Redacção do — Paquete-a-vapor — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.

Anno	2$400
Semestre	1$300
Trimestre	700
Mez	240
Folha avulsa	20
Annuncios por linha	20
Repetidos	10

Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

☞ *A Redacção do Progressista roga a todos os seus Assignantes, tanto da Cidade como de fóra, para que hajão de participar a esta redacção até o fim do corrente mez, os que não quizerem continuar com as suas Assignaturas, ficando na certeza de que o silencio é a prova da continuação.*

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Piloto-mór da barra do Porto, logo que appareça fóra da barra qualquer embarcação vinda do Brasil, faça sahir uma catraia com pessoa de sua confiança encarregada de receber a malla e correspondencia para o correio, onde a inviará immediatamente com previo conhecimento do Governador do Castello da Foz. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* Para o Piloto-mór da barra do Porto.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar que o primeiro Tenente da armada Bernardo de Carvalho Ribeiro que se acha na guarnição a bordo do Vapor Mindello, passe a tomar o commando da Escuna Duque da Terceira. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 17 de Dezembro de 1846. *Justino Ferreira Pinto Basto.* Para o primeiro Tenente d'Armada Bernardo de Carvalho Ribeiro.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem ordenar, em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, que os Cirurgiões da 2.ª classe da Armada passem a servir a bordo das embarcações de guerra, como é declarado na relação junta que baixa com esta Portaria. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 18 de Dezembro de 1846. Justino Ferreira Pinto Basto.

Relação a que se refere a Portaria de 18 de Dezembro de 1846 — Vapor de Guerra Mindello; o Cirurgião da 2.ª Classe da Armada — Joaquim Teixeira de Castro — Vapor de Guerra Duque do Porto, o Cirurgião da 2.ª Classe da Armada Julio Augusto de Figueiredo e Silva.

N.º 25.

Quartel general em Santarém 8 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado, do N.º 69.*)

3.ª *Divisão Militar.*

Chefe do Estado Maior da referida Divisão, o Major da 1.ª Secção do Exercito, Thadeu Luiz de Queiroz, ficando exonerado do exercicio de Major da Praça do Porto.

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

[*Continuado do N.º 59.*]

No meio da geral calamidade
De Dom Sisnando os valerósos netos
Não se acobardão pavidos, mas antes
Correm sem custo, sem temor á guerra
Ao horroroso campo das batalhas:
Bem como outr'ora espavorido e fraco
Fóge de Hermenegildo e feróz Mouro
Ante elles foge de medroso e timido
O infido traidor: — treme e desmaia
Seo odio, seo furôr, sua vingança:
Eis-lo que diligente se retira,
Longe do Porto vae, longe da terra
Que, há lustros trez, audaciósa e forte
O arranco extremo, o derradeiro alento
Extorquío ás entranhas carcomidas
Da feróz tyrannia: mas de novo
Retrocede, regressa e o Porto encára!
Traiçoeiros louros que ensopára infame
Em sangue fraternal lhe cingem hoje
A patricída fronte: — e julga e pensa
Que dentro em pouco cahirão por terra
Os gentes muros, perennaes muralhas
Da túmida — « *Festabola* » — aguerrida
Como por terra outr'ora baqueárão
Ao ferreo choque de Almançor valente!
Cruzão de novo o espaço, em fogo envolto
Crebros globos que arremeção duros
Do negro seio inevitavel morte....
Insensato! ay de ti! Não ves, não sabes
Que ousada e forte resisti, n'outr'ora
Aos carrancudos évos e á fereza
De insana alluvião, de estranhos povos
Que vezes mil, se atirarão féros
Contra os integros muros mal queridos
Da nascente, bellissima cidade?....
Ei-lo que foge attonito, cobarde: —
Vae, leve-te o Senhor! Caminha, corre
Por solidões, por valles, e montanhas.
Eterno curso, perduravel fado
Te conduza bem longe destas praias,
Onde possas carpir, chorar teus crimes,
Onde insepulto o teo cadaver seja
Pasto d'infando abutre, hirsutos tigres! —

2.º

Passára há muito o carrancudo inverno
Sobre as proceras azas da tormenta:
Já não se trilhão, pantanósos campos,
Nem se escuta na noite tenebrósa
Do pinheiral os dolorosos guinchos,
Sepulchraes vozes de horrorosa c'ruja:
Nos turvos charcos, nos cenósos montes
Não se ouve ao longe o dolorido choque
Das encharcadas agoas: — nem tão pouco
No carrancudo ceo, ronca a borrasca....
Com horrido fragor, horrendo estronde
Não rebrame o trovão, não brilha o raio!
Da primavera os divinaes encantos
Passados são tambem: já não se escuta
O dôce rouxinól — cysne das selvas —
A linda silvia, o luctuoso melro:
Nem tão pouco se vê brincar alegre
Em torno ao rio nitido e sereno
A caudé-movediça motacilla
Celeste aroma que embalsáma os ares
Pouco e pouco findou: desbota murcha
A nacarada roza, o roixo lyrio
O viço perdem manso e manso e morrem
O viçoso matiz, virente relva....
Vergado em terra, aos furacões do inverno
Despio as folhas vecejantes, lindas,
O fectivo salgueiro, o choupo annôso. —
E com risonha face e pé nevado
Já não divaga nos vergeis de Chlóris
A fermósa Acidalia desprendendo
Seo prestimôso, prazenteiro césto.
Nos estuósos, enfadonhos dias
De fulvas messes, saborósos pômos
O prémio colhe o desvellado agricóla:
Risonho, alegre o desejado estio
Escacea a frescura — o viço, as graças,
Cercea as agoas, diminue as chuvas....
Mas em troco tambem espalha alegre
A abundancia, o prazer, a recompensa
Do timido cultor: — disponta ameno
O temperado bonançôso outomno —
Quão gratas horas de ledice e incanto
Consigo não conduz, não traz consigo?
Ao cahir melancholico das folhas
Quanto é grato viver, nos ermos bosques
Sosinho, socegado e saptisfeito
Debaixo de um ceo limpido e sereno?
Era então.. e cahião uma a uma
As verdes folhas do fermôso arbusto
Cahião manso e manso, e a doce brisa
A fuzia oscillar no chão da morte....

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

Major da Praça do Porto, o Major addido á Companhia de Veteranos de Vianna, Antonio Ribeiro d'Araujo.

Batalhão Nacional Movel de Penafiel.

Tenente Coronel Commandante, Gaspar de Sousa Guimarães.

Corpo Telegraphico.

Alferes, contando a antiguidade do dia 18 d'Outubro ultimo, o 1.º Sargento do referido Corpo, Vicente José Nicolau.

Batalhão Nacional Movel do Porto.

Capitão do referido Corpo, Antonio Carlos d'Araujo Motta.

1.º Batalhão d'Artistas Portuenze.

Demittidos por assim o haverem requerido, allegando motivos attendiveis, o Tenente, Joaquim Ferreira Ramos, e os Alferes, Antonio Augusto da Silva Costa, Manoel Francisco Guimarães, e José Maria de Paula Ramos.

Capitão da 1.ª Companhia, o Tenente da 2.ª, José de Araujo Pimenta.

Tenentes, o Alferes, Henrique José Leite, e João Nepomuceno Medina de Paiva.

Alferes, Antonio Luiz da Costa Pereira, Francisco Susano Junior, Leonardo Lucrecio Garcia, e José dos Reis.

Declara-se:

1.º Que o Alferes da 1.ª Secção, José Maximino da Silva Campos, se acha desde 7 de Novembro ultimo ás ordens do Commandante da 6.ª Divisão Militar.

2.º Que equivocadamente se mencionaram na Ordem n. 18 os despachos ao Regimento de Infanteria n. 14, Bernardino Antonio d'Almeida, e Antonio Gerardo de Oliveira; promovidos na Ordem n. 16.

3.º Que José Maria Corrêa da Silva mencionado na Ordem n. 20, como Capitão graduado do Regimento de Infanteria 9 o Tenente graduado da 1.ª Secção, servindo em Infanteria n. 2, desde 25 d'Outubro ultimo.

4.º Que os Capitães, João da Cunha Pinto e Bernardo Taveira Cardoso do Regimento de Infanteria 12, promovidos na Ordem n. 16 do 1.º de Novembro ultimo, contam a antiguidade deste posto desde 5 de Agosto de 1846.

5.º Que os Tenentes, José Maria Pereira Pinto do Batalhão de Caçadores n. 7 e Bernardino Antonio d'Almeida promovidos pela referida Ordem, contam a antiguidade deste posto desde 15 de Fevereiro de 1845.

6.º Que o Tenente Coronel, Luiz de Sá Osorio do Regimento de Infanteria n. 6, promovido na Ordem n. 19 de 9 de Novembro proximo passado conta a antiguidade deste posto de 20 de Dezembro de 1842.

Que o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, João Antonio Affonso Vianna, promovido na referida Ordem conta a antiguidade deste posto desde 15 de Fevereiro de 1845.

7.º Que se acham fazendo serviço no Regimento d'Infanteria n. 2, desde 21 d'Outubro ultimo, o Tenente, Antonio Augusto de Carvalho Salasar e desde 25 do mesmo o Tenente, José Ricardo Pereira Cabal.

8.º Que o Tenente Luiz Manoel e'Azevedo que se acha servindo no Regimento d'Infanteria n. 2, despachado na Ordem n. 20 de 13 do mez proximo passado conta a antiguidade de 30 d'Outubro altimo.

9.º Que o Major graduado de Infanteria, José Alexandre David Pinto, se acha governando interinamente a Praça d'Abrantes desde 16 de Novembro ultimo.

10.º Que em 25 do mez proximo passado foi exonerado do Governo Militar Interino de Santarem para que havia sido nomeado em 10 do mesmo o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria 6, Luiz de Sá Osorio, a fim de reunir ao Corpo, e nomeado para o substituir no referido governo o Major de Infauteria, Francisco de Vasconcellos Azevedo e Silva.

11.º Que o Capitão do Exercito, João Pedro Santa Clara, servindo de Major no Batalhão Movel de Coimbra, erradamente se mencionou na Ordem n. 15, pertencer a 3.ª Secção, quando pertence á 1.ª

12.º Que o Cirurgião Mór do Batalhão Nacional Provisorio d'Aveiro é João Manoel Regalla e não Joaquim Maria Regalla, como se mencionou na Ordem n.º 21 de 17 de Novembro ultimo, e que o Quartel Mestre do mesmo Corpo é Simião Ribeiro de Paula e não Simão Ribeiro de Paula como na referida Ordem foi designado.

(*Continuar-se-ha.*)

De uma carta de pessoa fidedigna de Braga, extrahimos o seguinte:

Braga 28 de Dezembro de 1846. O Correio p. p. fiquei de lhe dar o n.º exacto dos mortos (se é que se pode dar) logo que o soubesse; parece-me se não me engano, que então lhe dei o n. de 240 a 260, tal era o empenho de certos homens em fazer querer tão grande mortandade! coitados; mas quanto se enganão; o povo quanto mais martyrizado, mais irritado, o n. exato dos mortos sepultados no cemiterio: sabido por pessoa de toda a capacidade, é de 104 entre paizanos e soldados que (não forão poucos) além dos que se enterrarão n'outras Igrejas mais alguns que nao excederão a 20: devo notar-lhe que morrerao não poucos inermes; barbaros soldados! que chegárão a sacrificar á sua raiva a vida de algumas mulheres!! mas que aproveitarao?.. achao-se milhares de paizanos nos Arcos, Barca, Ponte do Porto, Prado, Povoa de Lanhoso, Guimarães &c. achaos e armados para se deffenderem movidos não tanto de amor de partido, mas muito mais por necessidade. O soldado por onde passa assola tudo, a bolça e a vida; tanto é que Braga tem soffrido milhares de roubos, e nao de moedas, mas de centos de mil reis!!! O General mais deshumano, mais barbaro e mais infame que toda a divisão, não se atreve a punir um soldado; e que se pode esperar de similhante exemplo, a sublevação dos povos com justa causa. Proclamou é verdade aos povos, fez mil promessas, mas não lhe garant a vida; o soldado continua a assollar a bolsa e a vida.

Bem longe de emitar o *Antas* (digno modello) cada vez irrita mais a provincia pela falta de subordinaçao, com que aquelle outro tanto apaziguava. Por ora conserva-se toda a força em Braga, e espera-se que sahirá breve, uns dizem que vao a Guimarães, outros a Vianna; em qualquer das partes tem de soffrer resistencia; em Guimaraes dos Realistas que se achão bastante fortes; em Vianna dos Setembristas que, segundo exactas informações, está o mais bem fortificada possivel. Tem duas linhas guarnecidas, de algumas peças, aonde os porá apostas invencivel resistencia.

Aqui nada sabemos com certeza por que estes Senhores não entregão os Periodicos, o que faz querer-lhes não é favoravel. diz-se tambem que as authoridades de Guimaraes, e Commercio, pedirão ao Mac-Donel que não oppozesse resistencia aos Cabraes, se elles atacassem a Villa; tal é o medo que tem á *rapina Cabralina!!!!* Este General mandou retirar na noite de Sabbado para Domingo, para a serra de Santa Catharina. Que differença um General estrangeiro a satisfazer a vontade dos povos, outro que se diz nacional a sacrifica-los para seu prazer.

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

☞ O Presidente da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas do mesmo Banco, habilitados na forma do artigo 17 do seu Estatuto, que as reuniões d'Assemblea Geral, designadas no artigo 10 do capitulo 3.º do Regulamento Economico, para 30 do corrente, e 10 de Janeiro proximo futuro, terão lugar nos referidos dias, pelas 11 horas da manhã, na caza nova do Banco, na rua Ferreira Borges: podendo antecipadamente mandar buscar á sua Contadoria, a *lista* geral dos Snr.s actuaes Accionistas.

Porto 24 de Dezembro de 1846.

O Vice-Presidente, sorvindo de Presidente.

Manoel de Clamouse Brown

☞ Previne-se a todos os Cidãos das freguezias de *Paranhos*, Santo Ildefonso e *Cedofeita*, para que vão pagar *immediatamente* ao Cofre Central do Districto o *Subsidio Litterario*, ou outro qualquer tributo que estejão devendo á F. N., sob pena de serem relaxados ao contencioso. Igualmente se previne a quem fabricasse *vinho no* Bairro de Santo Ovidio, e *que ainda* o não tenhão manifestado em consequencia das circunstancias extraordinarias em que nos temos achado, o venhão fazer nesta Administração dentro de 3 dias da data deste, sob pena de se proceder contra os omissos como delapidadores da F. N.

Porto e Secretaria d'Administração do Bairro de Santo Ovidio 23 de Dezembro de 1846.

O Escrivão

João Joaquim de Lima

☞ Preciza-se de um corneteiro para o batalhão d'Artilheria da Guarda Nacional Portuense: quem estiver nas circunstancias de o ser, falle na redacção deste Periodico.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 73. QUINTA FEIRA 31 DE DEZEMBRO. ANNO 1846.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Progressista — Porto.

PROGRESSISTA,

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

PREÇOS.
Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . 1$300
Trimestre . . . 700
Mez 240
Folha avulsa . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos. . . . 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

Illm. e Exm. Sr. Hoje sahi do Pezo da Regoa com a força do meu commando em direcção a Villa Real, e pelas 4 horas da tarde avistamos os piquetes do inimigo nas alturas de Parada e Relva, cousa de 3 quartos de legoa distante desta villa, os quaes forão immediatamente desalojados pela nossa guarda avançada. O inimigo em força de 300 e tantos homens, sendo cento e tantos de linha e guarda de segurança, e o resto povo armado; estava postado nas alturas que dominam as pontes de Parada e Ribeira, era tal o enthusiasmo de que vinha possuida a minha gente, que me não deram tempo a que eu désse ordem para atacar desta ou daquella maneira, por que o mesmo foi ver o inimigo e ataca-lo immediatamente; porém este no principio da acção mostrou querer disputar o terreno palmo a palmo; ás 5 horas ainda durava o fogo, e vendo eu que se aproximava a noite e que nos era necessario decidir o negocio antes de escurecer, engajei a minha reserva no fogo, e com tal impeto atacou, que minutos depois estava decidida a acção, ficando em nosso poder oitenta e tantos prisioneiros todos armados, e perdendo o inimigo mais cinco mortos, e ferido mortalmente o Tenente de Engenheiros José Correa d'Almeida, e tendo nós tambem dous mortos, sendo um delles o Sargento José Loureiro do Batalhão de Moimenta, que eu ha poucos dias tinha proposto a V. Ex.ª para ser condecorado, e que era um dos homens mais bravos que tenho conhecido.

Todos os officiaes e mais praças se portaram com um denodo superior a todo o elogio, mas principalmente o Tenente da Companhia de S. Martinho de Mouros, que commandava a guarda avançada, José da Cunha Mendes e Azevedo, que atacou os piquetes do inimigo com uma bravura, que passava a cegueira, e o capitão Antonio de Sá Mello Palhares, o qual á frente d'alguns Voluntarios, e entre elles o irmão do Secretario Geral de Vizeu, que ha poucos dias se me tinham apresentado, os quaes passada a ponte avançaram a uma altura sobre a direita, e tomaram a rectaguarda ao inimigo, facilitando o ataque da força de 12, que passava a ponte, e atacava o inimigo de frente.

Hoje nenhum outro detalhe posso dar a V. Ex.ª porque entramos aqui já bastante de noite e ainda nao reconheu a minha gente.

O povo desinvolveu uma alegria frenetica na minha entrada, e que bem demonstrava quanto lhe pesava o jugo Cabralino.

Deos Guarde a V. Exª Villa Real 28 de Dezembro de 1846. Illm.º e Exm.º Snr. Secretario dos Negocios da Guerra.

O Governador Civil.
Barão de Castro-Daire.

(*Do Nacional de terça feira, transcrevemos o seguinte artigo:*)

A SORTE do paiz depende da união de todos os bons portuguezes, seja qual fôr a sua opinião. Só a desunião é que póde arruinar as esperanças de todos os que se interessam na felicidade da patria. Temos na frente um inimigo poderoso, que se apossou da pessoa da Rainha, e finge crer que todo este diluvio de sangue portuguez é ordenado para banquetear a realeza constitucional que occupa a capital; que tem por si os publicanos da agiotagem, e a metade do nosso exercito. Apesar do heroico valor dos nossos soldados e populares, a victoria tres vezes nos foi arrebatada das mãos: em Val-de-Passos, pela vil traição de um coronel indigno: em Vianna de apar de Alvito pelo nimio ardor de nossos valentes; em Torres Vedras pelo cançasso dos soldados, ou por demasiada confiança no seu indomito valor. A' derrota de Vianna succedeu uma serie de sabias operações militares, que fizeram purgar o Alemtejo das hordas selvagens do general suisso. Graças á intrepidez, e constancia do conde de Mello; ao heroismo de Evora; á firmesa de Arronches; e á pericia do conde do Bomfim, e Celestino.

Depois da defecção de Val-de-Passos, nossas armas victoriosas tiveram de parar, e retroceder; e a cidade do Porto, sempre constante, sempre igual fortificou-se com rapidez, e em um momento armou todos os seus filhos, que corrião ás linhas com um enthusiasmo como nunca houve, talvez no tempo de seu glorioso cêrco.

Temos agora a lamentar o desastre de Torres Vedras; mas consola-nos a ideia de que toda essa valentissima divisão se bateu um dia inteiro com uma coragem só digna de portuguezes, e propria da causa santa da liberdade.

A sorte da guerra é essa! — vencer ou ficar vencido. O caso é que os valentes não trepidem, e possam illustrar as proprias derrotas. Oitocentos soldados mortos ao inimigo, um regimento prisioneiro e tres bandeiras tomadas, são despojos que attestaram rempre que essa divisão era digna de melhor sorte, e que não era de balde que nella a nação tinha posto tanta confiança.

A noticia desses acontecimentos constristou os valentes do Porto. Era licito chorar a morte de tantos bravos, que accrescentaram uma pagina de gloria á nossa historia. Mas pagado este justo tributo de dôr, a cidade solemnisou o valor infeliz; e as almas dos valentes subindo ao céo podiam ouvir nossos cantos guerreiros, e as juras sagradas que todos fizemos de os vingar ou perecer como elles.

Hoje dir-se-ha: *era valente como os heroes de Torres Vedras!*

Com esta noticia cresceu a nossa audacia.

A junta do governo supremo do reino votará agradecimentos aos chefes e soldados; aos heroes de 22 de Dezembro. Um monumento augusto se erguerá um dia conservando inscriptos os nomes dos bravos que alli pereceram tão heroicamente. Hoje só lhe resta chamar a nação toda ás armas! Cessem falsas divisões: o inimigo é só um; são os assassinios da Agrella, e de Braga. Hoje temos mais força, muita mais do que tinhamos em 9 de Outubro. Do Porto a Coimbra não temos menos de 14:000 homens. E' de mais para recomeçar a guerra. Essa força receberá a necessaria disciplina; e cedo diante della os soldados do despotismo terão de fugir, e procurar abrigo atraz dos muros da capital. *Festina lente.* E' preciso não precipitar os acontecimentos. O tempo é um elemento especial para todas as importantes situações. A Fabio fez um grande poeta este bello elogio.

Unus nobis cunctando restituit rem.

A's vezes parar e retroceder é avançar. Foi por este meio que Washington salvou a nascente republica dos Estados-Unidos.

Nós temos por nós o Porto, — cidade cheia do mais generoso patriotismo, cujos filhos são considerados como os mais valentes entre os valentes. A honra da cidade está guardada pelo valor de seus heroes. Em torno de nossas linhas ainda alvejam os ossos dos defensores da liberdade. O seu espirito nos anima: nós somos os herdeiros do seu valor, os representantes de sua gloria.

O senado romano votou agradecimentos ao consul Terencio Varrão, porque depois da batalha de Canas não desesperou da salvação da republica.

A junta vê que nós não desesperamos; que nós invocamos o auxilio do eterno, e que firmes nesta fé esperamos levar a toda a parte a liberdade e a victoria, e quebrar por uma vez os grilhões que os tyrannos querem lançar ao paiz.

A' bandeira da junta devem reunir-se todos os fortes. A patria primeiro que tudo. A religião e a liberdade são os dous mais caros objectos do amor de um povo virtuoso. Esta bandeira todos a devemos seguir. — *Deos e liberdade!* Aqui nestas duas palavras está o segredo de todo o patriotismo, de toda a justiça, e de todo o valor, e a fonte pura de todo o heroismo.

Bella, e nobre provincia do Minho! não te limetes a chorar a morte barbara dos teus filhos cruentamente assassinados em Braga. Corre ás armas abraçada ao glorioso pendão da Junta do Porto.

Nós temos iguaes desastres a deplorar. A dôr nos fez irmãos e amigos.

Porque nos não uniremos nós todos como nos unimos em Maio?

Então combatemos, uns e outros pela mesma causa santa: — o inimigo de então é

Digitized by Google

o inimigo de hoje — rapace — feroz — sanguinario, — assassino. A elles! mas a elles unidos — em esquadrão cerrado. O bronze que chame os fieis á oração, que chame em toda a parte os valentes ao combate — *Deos e liberdade* seja a nossa palavra de guerra. E Deus nos ouvirá. Porque havemos de guerrear-nos os que queremos o bem do paiz — leis — justiça — paz e liberdade?

A uniaõ faz a força. Quem procura desunir o povo é seu inimigo — e que o quer vender e trahir. Divididos podemos ser esmagados — unidos seremos invenciveis. Ouvi uma voz sincera que vos falla com franqueza. Povos! os Cabraes são os irreconsiliaveis inimigos de nós todos; são os mesmos assassinos de Alvarães e Porto de Moz os que assassinaram na Agrella e em Braga o Povo inerme; que fazem a guerra como barbaros; que não guardam o direito das gentes; não respeitam a virgem nem a matrona, a infancia nem a velhice. Querem sangue e ouro. Já não temos ouro, querem sangue. São *Teutotes* que devoram entranhas cruas. Abri os olhos ó povos! Reuni-vos em volta da Junta do governo supremo do reino. Só ella é que póde salvar-nos; mas é mister que todos a ajudemos. A Rainha está coacta; S. M não quer o sangue do seu povo, querem-no só os assassinos que a rodeiam — que a tem captiva. S. M. é filha da imperatriz Leopoldina — aquelle anjo d'amor, e de virtude — S. M. não póde querer o sangue de seu povo. Não confundais a Rainha — com seus execraveis ministros — algozes da patria. Façamos um muro de nossos peitos ericemo-lo de bayonetas — e á carga sobre os assassinos. Agora não se trata de mais nada. Se vós vêdes a vossa casa a arder, e o vosso visinho vos diz: não acudo ao incendio porque tenho comtigo uma demanda sobre um praso, sobre umas extremas, esse visinho é um indigno. O céo o castigará. Ninguem lhe acudirá quando o incendio abrazar os seus tectos, os seus travejamentos. Ponhamos tudo de parte; e vamos a salvar-nos do inimigo commum. Aqui não se trata de politica; trata-se de uma malta feroz de bandidos, que roubam, que matam, que violam, que não dão quartel. E elles campeam pela nossa desunião. Agora é tempo — união, união e coragem! Mais tarde, não é já tempo. Salvemos a patria.

Inutilisemos as esperanças d'um governo sanguinolento. Contra elle dirijamos nossos esforços, nosso valor, e elle será aniquilado. Não basta só amaldiçoar esses tigres. E' mister açaima-los; e que a derrota e o castigo os sigam de perto. Guerra aos Cabraes!

Guerra sem tregoa e sem descanço até que Deos se apiade dos nossos infortunios para que depois de 26 annos possamos gosar dias de paz, de liberdade e descanço.

Guerra aos Cabraes! guerra aos Cabraes! e *avante!*

No dia 28 do corrente derão-se á Sepultura no Cemiterio da Lapa, os restos mortaes do Snr. Doutor Miguel Joaquim Gomes Cardoso, um dos Decanos da nobre Classe d'Advocacia; foi numeroso e extraordinario o concurso de seus amigos de diversas classes e jerarchias; seu corpo foi conduzido, sendo surprendido aos conductores pelos empregados das Secretarias das Administrações do 1.º e 2.º Bairro, e levado por elles ao sitio destinado na Igreja para as honras funebres, e isto em obsequio e prova de amisade a seu filho do mesmo nome, e dahi foi conduzido a sepultar-se no seu jasigo pelos seus Collegas, os Illm.os Snr.s Promotôr do Juizo Ecclesiastico, Doutor Couto, pelo Provedor da Misericordia, Doutor Guimaraes Junior, pelos Delegados da 1.ª e 2.ª Varas, Doutores Sallazar, e Coutinho, pelo Administrador do 1.º Bairro, Doutor Faustino da Costa, e pelo Doutor Lias Ferreira, sendo o depositario da chave o Exm.º Passos (José), todos Advogados: é lisongeiro vêr como esta nobre Classe honra os seus: esteve entrevado 4 annos e tanto; tinha de idade 74 annos, e advogou mais de 40, prestando durante este tempo á sua Patria, e a esta Cidade valiosos serviços — *Vide Nacional n.º 181 publicado em 28 de Dezembro* — Seja-lhe a terra leve. . . .

☞ Continua a propalação de noticias *subversivas da tranquillidade publica*, dadas por individuos tanto na praça do Commercio, como na praça da Ribeira. Por fortuna são elles bem conhecidos, para que a Junta Provisoria, ou o encarregado da Policia deixe de os seguir. Se continuão neste infame mister, é porque tem visto a tolerancia da Junta, da qual não ha exemplo, — cumpre pois ser menos tolerante até mesmo para se não dar lugar a Portarias que digão que o povo exorbita. *Est modus in rebus.*

O povo, nesta lucta de morte ou vida, tem dado á Europa, na pessoa de seus Embaixadores ou Consules, prova evidente que é tolerante, e deseja ser livre: não abusem por tanto, de tanta generosidade aquelles que se aprazem em traficar nesta mercadoria.

Nesta cidade continuamente entrão grande n.º de defensores da Causa Nacional, tanto de soldados com baixa, como paizanos para as armas. Todos correm a defender os seus direitos e salvar a sua patria da mais vil e infame canalha que nos quer governar, não será por esta vez que a camarilha dominará uma nação tao livre como a portugueza, e de certo não lhe será favoravel a sorte em quanto virem entrar nesta cidade aos centenares de Portuguezes correndo ás armas: hontem entrárão nesta Cidade 30 homens armados vindos da Cidade da Guarda, hontem mais 40 e tantos, e hoje acabao de entrar do mesmo districto 100 homens entre estes grande parte de soldados com baixas das differentes armas, sendo grande porção de cavallaria; ámanhã deve chegar mais porçao do mesmo districto.

CORREIO DE HOJE.

Por noticias oficiaes e por pessoas chegadas de Torres Vedras, depois do desastre que soffreu a Divisão do Conde do Bomfim, sabe-se que os resultados d'aquelle acontecimento nao são tao desastrosos como ao principio se temeu, a maior parte da brigada ligeira tem reunido á Divisão do Conde das Antas e á brigada do brigadeiro Cesar de Vasconcellos. O bravo batalhao do Jaime ja tem reunido nesta Cidade uma grande força, o inimigo nao capturou mais de seiscentos soldados tendo perdido muito maior numero das suas fileiras no renhido combate que deu com forças dobradas. Nao é com cinco mil soldados insubordinados que o Saldanha ha de conquistar uma naçao briosa que o nao quer, e que é apoiada por numerosos batalhões, e que reunidos no Porto e em Coimbra podem dentro em quinze dias pôr em campanha uma força dobrada do que a que estava em Santarem. O Saldanha devia lembrar-se que *para* fazer de Portugal a Polonia era preciso ter o exercito Russo.

ANNUNCIOS.

PARA LISBOA sahirá com brevidade a nova — Barca LIGEIRA —; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª, em Cima do Muro n.º 111 e 112.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. (14)

A' ULTIMA HORA.

O Vapor de guerra Duque do Porto que tinha sido aprisionado e levado a Lisboa, segundo as melhores noticias cabralistas, entrou hoje a barra desta Cidade, trazendo a seu bordo o commandante e guarnição de um cahique que aprisionou: o cahique espera-se que chegue hoje mesmo e vem commandado pelo mestre da Escuna Duque da Terceira: estes cabralinos sao descarados em mentir; quem visse o seu boletim cabralista de ante-hontem, nelle lia — o Vapor Duque do Pirto foi presioneiro por um Brigue do Bloqueio, e conduzido para Lisboa. Nao foi má apprehenção, que nos resultou mais um pequeno vazo de guerra — eis aqui como esta gente as inventa; inda haverá quem acredite tal pandilha, de certo que não.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 1. SABBADO 2 DE JANEIRO. ANNO 1847.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na loja da Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 40, livreiro Calheiros, e em Villa Nova na rua Direita n. 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — Padeanasser 4 — Porto.

PROGRESSISTA,

PREÇOS.

Anno . . . . . 2$400
Semestre . . . . . 1$500
Trimestre 700
Mez 240
Folha avulsa . . . 20
Annuncios por linha 20
Repetidos 10
Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

PORTO 2 DE JANEIRO.

A BATALHA de Torres foi uma das mais sanguinosas de nossas longas guerras civis. Saldanha atacou com forças muito superiores, uma das divisões do nosso exercito, commandada em chefe pelo valoroso C. do Bomfim, e pelos generaes Celestino, Mousinho, D. Fernando Villa Real e Forman. O Batalhão 8 de caçadores, sem duvida por ordem de Saldanha, começou de gritar em frente da posição que occupavão os valentes populares de D Fernando — *Viva o Antão! Viva o Povo! queremos entregar-nos....* D. Fernando duvidou recebê-los; porém todos os Chefes disserão que não era possivel, que um Batalhão do Exercito portuguez commettesse a vilania de pedir paz, e abraçar-se com o Povo; para o combater a traição. Abrio-se-lhe entrada: então conta-se que os traidores, depondo a mascara, começárão a carregar os populares, que lhes abrirão os braços como amigos! A carnagem foi horrivel: quer o batalhão 8, quer os populares d'Alcobaça, quer a força de linha que alli se achava soffrerão bastante estrago: muitos valentes ficárão sobre o campo.

Testemunhas oculares dizem que não ha nada que possa equiparar-se ao valor dos Officiaes populares e soldados do commando do C. de Villa Real, chamão-lhes os mais *bracos d'entre os bracos*. Fazem todos igualmente grandes elogios á bravura do Tenente Coronel Jaime, e do Batalhão de Vizeu, que obrou prodigios de valor nunca vistos na historia do heroismo. A nossa cavallaria — segundo escrevem de Coimbra, obrou prodigios de valor. Em fim, não ha que estremar entre todos os corpos, daquella admiravel Divisão porque qualquer delles se portou a qual mais heroico.

O estrago que fizerão ao inimigo foi horroroso: passa de 800 homens que mataram. Algumas cartas de Lisboa dizem que elle se elevou a 1,003 homens fora do combate. — Não tendo nós mais de 40 mortos. Parece que o Regimento cabralista de Granadeiros da Rainha, ficara quasi todo sobre o campo.

Depois de feitos do mais extremado valor, ao anoitecer a sorte das armas nos começou a ser adversa. Alguma força recolheu a posições; e pela manhã do dia seguinte, não pudendo aquella Divisão ser soccorrida, tendo sido interceptada a correspondencia do C. do Bomfim com o C. das Antas; e tendo cahido nesta occasião ferido o valoroso General Mousinho d'Albuquerque tão illustre pelas armas, como pelas letras — capitulou o Conde do Bomfim, sahindo os officiaes com suas espadas. O Marquez de Saldanha fez então uma cara mais; cara de guerreiro sensivel; e disse — *que sentia não poder estipular a conservação das patentes a tão valorosos Officiaes, que pela sua bravura erão a admiração da Europa.* — E effectivamente ficárão prisioneiros o Conde do Bomfim — o digno General Celestino — Mousinho (gravemente ferido e depois morto) — O General C. de Villa Real D. Fernando — o valoroso Jaime — Lauret, — Conde d'Avillez e muita dessa valorosa e admiravel officialidade cujos nomes ainda ignoramos. Mas o general Saldanha, logo ellou a tudo o que promettera —; porque alguns dos valorosissimos voluntarios consta que forão barbaramente assassinados; os officiaes e soldados roubados; e estes guerreiros entrárão em Lisboa a pé, molhados e sem lhes darem um bocado de pão para comer. Entrárão 500 soldados prisioneiros, e entre os seus guardas, ião mais cheios d'orgulho e de grandesa do que esses que os vencêrão pela traição. — A barbaridade com que nossos officiaes são tratados nos pontões da Dianna excede tudo quanto possa emaginar-se de mais barbaro — e de mais vil. —

Foi um dia de luto e de horror em Lisboa. Parece que S. Magestade a Rainha foi *forçada* pelos seus ministros a passear em triumpho pelas ruas da capital, para mostrar que ella só era feliz, quando o sangue portuguez corria a jorros, e quando erão conduzidos entre sicarios, os mais fortes soldados de D. Pedro — os que a trouxerão a Portugal.

Diz-se que os dous bebados, Padre Marcos e Dietz, embriagárão-se no Paço, com tal escandalo que os proprios criados da Rainha lhes disserão que era indecente banquetear-se e solemnisar-se como canibues.

A Europa saberá que esse general velho que entron em ferros, a pé, pelas ruas da capital, alagado de chuva, e cheio de fome, é o general Conde do Bomfim, Chefe de Estado maior do Imperador D. Pedro, crivado de balas que recebeu em defeza da Rainha, nas linhas do Porto e Lisboa; e que ainda agora acabava de chegar d'um longo exilio; o 2.º que soffreu pela liberdade e no qual não achou gratidão nem benevolencia da parte de ministros da mesma Rainha que elle havia tanto concorrido para collocar no Throno.

A Europa saberá que esse general que ahi vem prisioneiro e mortalmente ferido, é esse heroico *Mousinho d'Albuquerque*, como o Conde do Bomfim tambem ministro da Rainha; que lhe defendeu o seu throno — na Ilha Terceira, quando a Rainha não tinha fóra della nem um palmo de terra que lhe obedecesse; esse Mousinho, que lhe conquistou todas as Ilhas dos Açores, que foi ministro de seu Pai, que fez todo o cerco do Porto e que lhe abrio as portas da capital do Reino em 1833. Elle ahi está cribado de balas — morto um dos maiores homens de Portugal, um dos seus melhores guerreiros, — um dos seus mais elegantes oradores, — um dos seus maiores sabios!

A Europa saberá que esse virtuoso general Celestino, era aquelle valoroso Coronel do 15, que o Imperador tanto amava; um dos mais valentes e habeis generaes do exercito; modelo dos homens de bem e do cavalheiro.

A Europa saberá que esse nobre general que vem ahi prizioneiro é o mogo Conde de Villa Real, que não ha muitos annos perdeu uma perna no Chão da Feira pelejando pela Rainha e pela Carta e que é o vencedor d'Ourem.

A Europa saberá que esse valente e joven Conde de Avillez, é filho d'aquelle general Avillez, um dos mais fortes Chefes da guerra Peninsula, o primeiro general Constitucional — e que por sua fedilidade á Rainha esteve 5 annos em ferros.

A Europa saberá que esse Tenente Coronel Jaime, era um dos mais valentes soldados de D. Pedro, era um dos defensores do Porto. No peito lhe brilha ainda a cruz da Torre Espada adquirida por seu estremado valor.

A Europa saberá que essa generosa officialidade que ahi passou entre os apupos e escravos, era a flor do Exercito de D. Pedro.

A Europa saberá que os valentes d'Alcobaça, acabarão como muitos dos companheiros de Leonidas, e que a Rainha se esqueceu de que todo esse batalhão já tinha por ella muitas vezes derramado o seu sangue. —

A Europa saberá que o bravo batalhão 5 de Caçadores, de que D. Pedro era Coronel; o bravo batalhão 6, e os Regimentos 2, 6 e 14 de Infanteria, se portarão tão valentes como era de esperar dos mais fortes dentre os soldados Portuguezes.

A Europa não poderá deixar de admirar o valor do nosso Exercito e do nosso Povo; e amaldiçoar quem derrama sangue generoso por barbaro e estupido passatempo.

E a Europa saberá que a Nação portugueza depois destes desastres, deu um rugido feroz e se levantou como um só homem, e que correm ás armas contra os assassinos que só sabem vencer pela traição — que faltão ás convenções — que trucidão os prisioneiros, — e que escarnecem e apupão o valor infeliz.

No Ceo D. Pedro contempla a sorte dos seus camaradas; doe-se dos seus infortunios: mas folga com os feitos do seu admiravel valor — e do Ceo abençoa os defensores da liberdade, e lança uma maldição terrivel aos verdugos que querem escravisar a terra santa de Portugal, que elle comnosco quiz fazer livre. D. Pedro sabe que o Porto está aqui — prestes a vingar a morte dos seus camaradas!

Oh Portuguezes! que ligão terrivel é esta! — os Tyrannos são sempre ingratos — Brademos todos — *ás armas!* — Em todo Portugal se toque a rebate! Contra os Cabraes! cumpramos todos o nosso dever — Guerra, guerra aos Cabraes! aos tigres!

A Nação portugueza é uma das mais heroicas do Universo. — *A's armas!* Portuguezes! e Deos nos ajudará, Em Deos punhamos a nossa esperança! Deos ajudará os valentes, os defensores de uma causa sancta e justa: Deos punirá por nossas armas os malvados que se embebedão com sangue; que surrirão ao aspecto dos cadaveres: que fizerão orfãos, os filhos — e chorar as mães e as esposas dos valentes. — A's armas! ás armas! guerra aos Cabraes! e Portugal será salvo!

Transcrevemos do Diario do Governo a seguinte lista dos Prisioneiros de Torres Vedras.

Conde do Bomfim.
Conde de Villa Real (D. Fernando)
Brigadeiro José Pedro Celestino.
Conde de Avilez.
Capitão Luiz de Travassos Valdez.

Digitized by Google

Artilheria.

Major José Heraulano Ferreita e Horta
1.º Tenente Thiago Augusto Vellozo e Horta.
2.º Tenente Ignacio Guerreiro Mutre.

Cavallaria.

Tenente Coronel João Carlos Forman.
Major José Bento Valdez.
Alferes Antonio Hernesto Celestino.
dito José Ferreira da Motta e Silva.
dito Alferedo Pereira do Carmo.
Capitão José Pereira de Castro.
Tenente Manoel Lourenço da Cunha.
dito Francisco José Freire de Miranda Pego.
Alferes Silverio Augusto Pereira da Silva.
dito Raimundo Gaspar d'Oliveira.
dito Luiz Ferreira.
Capitães Gaspar de Souza Barreto Ramires.
dito Henrique d'Almeida Girão.
dito Francisco Maria Monteiro.
Tenente José de Figueiredo Sepulveda.
dito Jacinto José Silverio.
dito Antonio José de Brito Fragozo.
Alferes Antonio Ferreira de Castro.
dito Francisco Ferreira de Castro.
dito D. Polycarpo Matheos Xavier da Silva Lobo.
Sirurgião Mór Joaq.m Nunes d'Aguiar.
Ajudante do dito Fortunato Firmo Malha.
Alferes Picador Jeronimo Ribeiro de Souza.

Caçadores.

Capitão Antonio Maria de Frias.
Tenente Filippe J.m de Souza Quintella
dito José Ignacio Ribeiro.
dito Miguel José da Silva Ferreira.
Alferes Antonio Maria Barreiros Arrobas.

Infanteria 2.

Capitães Simão Borges d'Abreu.
José Fonseca Veiga.
Rodrigo Bezerra do Rego.
dito Francisco José Vieira.
Tenente Antonio Augusto de Carvalho Salazar.
dito José Pereira Machado.
dito José Ricardo Pereira Cabral.
Alferes Luiz Manoel de Azedo.
dito Boaventura José Vieira.
dito José de Souza Almeida.
dito Joaquim José Hypolito.
dito Antonio Antunes Bacellar.
dito Bernardino Savedra Temeo.
dito José Maria Correia da Silva.
dito Guilherme Frederico da Cunha
dito Luiz Teixeira do Amaral e Cirne.
Cirurgião Ajudante José Barboza Lião.

Infanteria 4.

Tenente Rodrigo Maria da Maia Sarmut.

Infanteria 6.

Major Luiz de Sá Ozorio.
Capitão Jeronimo de Moraes Sarmento.
dito João Pinto da Costa.
dito João Gomes da Silva Talaia.
dito Alexandre Magno de Sá.
dito Francisco José Silverio.
dito Joaquim Pinto Ribeiro.

(*Continuar-se-ha.*)

Somos informados por pessoas chegadas hontem a esta cidade, vindas das proximidades de villa nova de Foscoa, que naquella villa fôra batida a célebre guerrilha cabralina do commando do Marçal, pelo batalhão nacional da cidade da Guarda e povos armados unidos com elle; esta guerrilha ficou completamente derrotada, podendo-se so salvar 20, se tanto dos seis salteadores, inclusivè o chefe. Não estranhem pois os cabralinos estas boas novas, porque destas lhes havemos dar immensas. O povo portuguez principia a desenganar-se com os seus aggressores, e desta vez protestão ficar livres dos ferros da escravidão. Bom é que se desenganem com essa meia duzia de portuguezes renegados, que pelo ouro allemão querem escravisar a nação; o povo unido com o exercito fiel, não deixa duvida na sua victoria, a causa porque peleja é santa e justa, e Deos a protege. Portuguezes, ás armas, ás armas, o inimigo é fraco e cobarde; a sua maior força é a da traição, o traidor tambem é punido: unamo-nos todos, formemos um só exército, e com uma só bandeira peleijemos com os inimigos da Patria que os vio nascer; peleijemos com esse bando de assoladores do paraizo das nações; peleijemos com esses monstros devoradores do sangue das victimas dos Veigas do Castedo, e inermes d'Agrella e dos portuguezes de Braga, que barbaramente assassinárão!!!

A's armas, ás armas! os nossos inimigos são os Cabraes e seus sequazes; a guerra que nos fazem é com o ouro que nos roubárão. A elles, Portuguezes, a elles!

A villa de Barcellos e 22 freguezias circumvisinhas, tocárão as cornetas da Maria da Fonte [os sinos]; estes povos voárão com as armas na mão ao toque da assembléa, e proclamárão a obediencia ao governo da Junta do Porto. Em breve toda esta nobre provincia, sem excepção de logar, se prestará obediente á Junta do Governo Supremo do Reino; esta é a bandeira com que a Nação ha de triumphar de seus oppressores; os povos desenganão-se, e conhecem que o reinado dos Cabraes é preciso acabar por uma vez.

CORREIO D'HOJE.

Affirmão-nos que o Ex.º Conde de Mello chegára a Santarem, e mais o bravo Galamba com 3000 homens e 300 cavallos. Aquelle ponto sustentado ha de impedir que os rebeldes avancem muito do centro de suas operações.

Não consta que Saldanha se tenha mexido das posições de Torres Vedras — ainda não teve tempo de enterrar os mortos; que seria o primeiro cuidado d'um General Teologo. Nós cá o esperamos.

Acabão de chegar a esta cidade 50 soldados armados e promptos, que forão mandados pelo Exm.º General Povoas para engrossar as fileiras da Causa Nacional. Sua Ex.ª não descança na sua valiosa cooperação para o triumpho de tão justa causa, e a Nação hade galardoar tão bons serviços.

SOLDADOS!

Nem a desgraça da nossa valente segunda Columna, vencedora em Torres-Vedras, e depois anniquilada por uma incomprehensivel desgraça; nem a conspiração dos elementos, que tornáram perigosa e terrivel a nossa marcha, na qual centenares de individuos ficáram em poucas horas descalços, e muitos em riscos de morrerem, tem podido abater vossa coragem!

Disciplina, constancia e dedicação, tudo haveis apresentado em mesmo grau; e hoje julgais compensados todos os vossos sacrificios com os braços fraternaes de vossos irmãos d'armas, de vossos amigos, d'irmãos depois de vencedores, que aos centos, em toda a parte em que apparecêrão, vos dizendo os Janizaros de Lisboa, que depois de os haverem roubado e escarnecido, lhes cuspiram no rosto, que em quanto armados não se atrevião a encarar.

Soldados! Um desastre não abala a Causa Nacional! Se perdemos um, temos mil que entrem no seu logar; e vós bem vedes, a Nação inteira está comnosco.

Em breves dias teremos prompta uma força respeitavel, que assegure o prompto triumpho da Sagrada Causa que defendemos; e então de volta ao seio das vossas familias, sereis julgados e respeitados como o primeiro sustentaculo das publicas liberdades.

Quartel General em Coimbra 30 de Dezembro de 1846.

Conde das Antas.

(*O Povo.*)

ANNUNCIOS.

☞ A Direcção do Banco Commercial do Porto, em observancia do artigo 12, do estatuto do mesmo Banco, participa aos Snr.s Accionistas que o rateio dos lucros do segundo semestre do corrente anno é de 1 por % ou 2:000 rs. por Acção, e que o pagamento começará no dia 21 de Janeiro p. f.; continuando a fazer-se em todas as Terças, Quintas e Sabbados de cada semana durante o primeiro mez, e depois diariamente, desde as 9 horas da manhã até ao meio dia, aquem apprezentar as Acções originaes sem dependencia de procuração.

Os Snr.s Accionistas de Lisboa, poderão receber, se assim lhes convier, o que pertencer ás suas Acções no Escriptorio dos correspondentes do Banco os Snr.s F. & C.a: Van-Zeller & C.a

Porto 30 de Dezembro de 1846.

Os Directores.

Antonio da Cunha Barbosa.
José Ferreira da Silva.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 2. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 29, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 4 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

N.º 25.

Quartel general em Santarém 8 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 70.*)

13.º Que o Auditor da 5.ª Divisão Militar, Albino Augusto Garcia de Lima se acha com exercicio na Repartição da Guerra desde o dia 27 do mez proximo passado.

14.º Que na Ordem n.º 19 de 9 do mez proximo passado erradamente se denominou Batalhão Nacional Movel da Beira Alta, o que é Batalhão Nacional Movel de Vizeu.

15.º Que o verdadeiro nome do Capitão da 1.ª Companhia do referido Batalhão é Fradique Rodrigues da Fonseca Beja, e não como se mencionou na citada Ordem.

16.º Que o verdadeiro nome do Tenente de Caçadores 7, servindo d'Ajudante no Batalhão Nacional Provisorio da Vista-Alegre é Luiz Manoel dos Santos e não Luiz Manoel da Silva, como equivocadamente se mencionou na Ordem n. 23 de 27 de Novembro ultimo, bem como é Bernardino Simões da Conceição e não Bernardino Simões dos Santos o Cirurgião Mór do referido Corpo, como na referida Ordem vinha designado.

17.º Que o Major da 7.ª Secção do Exercito, Francisco de Pina e Mello está ás ordens do Commandante da ala esquerda da Linha de defesa da Cidade do Porto desde o dia 3 do corrente.

18.º Que o Tenente do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Francisco de Borja Diogo Pereiras, continua a servir ás ordens do Brigadeiro graduado, Antonio Cabral de França.

19.º Que por portaria de 19 de Novembro ultimo foram promovidos a Tenente addido ao 1.º Batalhão Fixo do Porto, Antonio Luiz de Meirelles Junior, e a Alferes, Antonio Clemente Rodrigues Vieira.

20.º Que por Portaria da mesma data foi nomeado Commandante do Batalhão Provisorio do Fundão, José da Cunha Navarro Pinto.

21.º Que é desde o dia 1.º de Novembro ultimo, que o Brigadeiro graduado, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, está servindo de Chefe do Estado Maior do Exercito de Operações.

22.º Que foi approvada a licença de 30 dias arbitrada pela Junta de Saude e concedida pelo Commandante da 2.ª Divisão Militar em 26 de Novembro proximo passado ao Alferes Picador, addido á Companhia de Veteranos de Belém, Antonio Joaquim.

23.º Que o Alferes, Pedro Maria Salomé Canhão, está ás ordens do Commandante geral de Cavallaria desde o 1.º do corrente mez.

24.º Que o Tenente Coronel graduado, Pedro Maria Pinto Guedes está ás ordens do Marechal de Campo graduado, Visconde de Sá da Bandeira. — *Conde das Antas.*

Está Conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

.... Teneor patriæ nec legibus ullis
Da patria leis nenhumas já me ligam.

O « Espectro » não está sujeito ás leis da terra. Desprendido de toda a ligação com os homens, não lhe importão os seus preceitos. Sombra nua das victimas atormentará sempre os seus oppressores.

O « Espectro » só obedece a Deos — a elle só! A sua voz é como a do archanjo. As hyerarchias desapparecem diante delle, o palacio do rei não tem mais privilegio que a cabana do pastor, a inviolabilidade some-se, e o « rede retionem » do Evangelho não tem excepção a favor de nenhuma familia.

Inviolavel, respeitavel só o é a virtude!

O « Espectro » não dirá tudo, porque quando a politica ousa tudo é impossivel contar tudo; e nesse caso o silencio não é senão o pejo da historia.

O « Espectro » irá hoje ao paço das Necessidades, e em diversas fórmas contará verdades duras, revelará futuros casos. Não tem a presumpção de que o peccador terá emenda, mas a sua missão ficará cumprida, e no dia do juizo tremendo não haverá a allegação da ignorancia.

O « Espectro! » Oh! não será um só, serão muitos. Levantar-se-hão todas as victimas, a muitas das quaes nem lhes terá sido concedida uma sepultura, essas ossadas dispersas em tantos campos de batalha, esses martyres de todas as crenças, e farão as suas imprecações.

Entrarão primeiro os espectros de Torres Vedras, e dirão:

« Morremos todos por via de ti, que te dizes rainha. Eramos populares e defendiamos as prerogativas da corôa, os interesses do povo a quem chamas teu. Morrendo te acclamámos, e tu exauthoraste-nos, e tu mandaste-nos assassinar. « Ave Cæsar, morituri te salutant! »

« Mas a tua victoria será efémera. Essa alegria depressa se converterá em tristeza — é o clarão da luz quando está para se extinguir.

« Por via de ti soffremos o exilo. Quando os teus ministros de hoje acclamavam teu thio, quando nos chamavam republicanos como hoje nos chamam, quando nos cobriam de insultos como hoje nos cobrem, soffriamos nós as mais crueis privações, derramavamos o nosso sangue; e nessas regiões longinquas eramos nós os unicos subditos que te reconheciamos por nossa soberana. Que nos destes em troco da nossa dedicação?

« O nosso sangue cahirá sobre ti e sobre a tua descendencia. O teu reinado tem sido um reinado de violencias e desgraças.

» Por via de ti, para te collocarmos ao throno, hypothecámos este paiz que é nosso á praça de Londres, vendemos as nossas joias, as nossas alfaias, ficámos pobres, arrastados, e viviamos alegres na esperança de que seriamos livres. Como nos enganámos! Ficamos sem bens e sem liberdade! Derrubamos o tyranno, e deixamos em pé a tyrannia. Substituimos o homem e não substituimos o seu governo! «

Entre estes avultava um espectro de postura nobre, collo altivo que nunca se curvara ao despotismo; cabeça que parece topetava nos astros, consciencia pura, coração franco e leal; o seu aspecto era » terrivil » como os Albuquerques de que descendêra, e » em quem poder não teve a morte; » seu olhar é torvo, sua voz funda, rouca e sumida á força de bradar álerta contra o despotismo. Este espectro adianta-se e assim falla:

» Não me queixo deste doce somno. A morte não tem imperio sobre mim; paguei á patria a minha divida. Ella e tu perderam mais do que eu, porque estou quite. Forcejei sempre por liberta-la, não pude: o meu dever está cumprido. Nas horas da angustia chamaste-me aos teus conselhos, dei-tos rectos; attendi mais aos teus interesses que aos meus; ajudei a dar-te uma corôa, e levo para o tumulo a minha honrada pobreza. Vi-te humilde nos momentos da afflicção, choravas sobre a tua sorte, supplicavas: affrontei por via de ti as ondas populares, disse á revolução que parasse e ella fez alto. Neste remanso de paz urdiste uma emboscada, atraiçoaste o povo, e eu que fiquei por teu fiador, fui com a corda ao pescoço entregar-me a elle, esposar a sua causa e salvar a minha honra já que te não podia salvar o throno. Nem te amo nem odeio — lamento-te. Tiraste-me as honras mas não me podeste tirar a honra. Foste o que os reis costumam ser, ne-cios e ingratos. Assim mesmo por amor da minha patria exclamarei com o rei profeta:

» Deus judicium tuum regi da. »

Entrarão depois os espectros do exercito cabralista e dirão:

» Morremos e nem uma lagrima de compaixão por nós, nem um » requiem. » Nossas esposas desoladas, nossos filhos desamparados, e tu festejas com beijamão o seu luto, a sua orfandade. A sorte do pobre Damião, criado de um teu criado, que se deitou a afogar, mandaste-la cantar em prosa e em verso; e para nós nem se quer a mais leve commemoração — nem o ultimo adeos. Affliges-te com a mais ligeira indisposição do teu valido, magoa-te a doença do teu cão, e nem ao menos dás noticia da nossa morte para que os fieis orem pelo nosso descanço eterno!

» Morremos como os bravos só por via da obediencia — obediencia mal entendida que nos fez atirar aos nossos irmãos e que Deos logo castigou — obediencia para opprimir um povo, obediencia para destruir as liberdades patrias! Deos nos perdoe, a nação nos desculpe. Por quem e contra quem combatemos nós? Que nos importava a nós a emboscada de 6 de Outubro? Em que melhora o paiz, sendo o ministro este ou aquelle! »

Apoz estes virão os espectros de todos os que morreram nas batallhas da restauração. Dirão os liberaes:

» Rainha, aonde está a liberdade porque combatemos? Derramámos o nosso sangue para legarmos a nossos filhos o regimen constitucional, e tu destroe-lo? Não vês alli a sombra do coronel Pacheco que te accusa!

Digitized by Google

Não vês os ossos mirrados, as caveiras carcomidas de tanto soldado voluntario? Esse fideicommisso entregue á tua lealdade como o has cumprido?»

Dirão depois os absolutistas:

» Princeza, para que nos enganaste? Porque não dissestes que desejavas o absolutismo, que não combateriamos contra ti, mas a teu lado? Porque não disseste que só querias o throno que occupava teu thio, com o seu sceptro de ferro, mas que não abjuravas a sua fórma de governo? A questão era pessoal, era um negocio de ambição, e nós considerava-mo-la como de principios! Combatemos contra ti porque te julgamos liberal: não te perdoamos o engano, porque morremos e ficamos vencidos quando a nossa causa triunfou.»

Apoz esta terrivel visão apparece o genio de D. Pedro. Esse não amaldiçoa, chora. Vê que a liberdade que plantára, fenece; que o throno que conquistára, vai a pique; que os seus inimigos imperam; que sua filha arrasta e macula o manto real que mãos populares lançaram sobre seus hombros.

Que vos parece, Senhora, desta visão? Não tremeis do que ouvis? As maldições de tantas victimas sacrificadas pelo vosso capricho mulheril não vos espantam?

O *Espectro* vo-lo annuncia, Senhora. O vosso reinado tem sido deploravel, e ha-de terminar de um modo desastroso.

O *Espectro* não receia as vossas iras. Não o exauthoraes — hade dizer-vos a verdade, e se não a quizerdes ouvir, nem por isso as cousas deixarão de seguir o curso que lhes está marcado por Deus.

O *Espectro* ha-de sentar-se convosco á vossa mesa sem vos agradecer a honra do convite, ha-de metter no prato a mão mirrhada, ha-de mexer as vossas iguarias, ha-de entrar de noite no vosso aposento, ha-de dormir comvosco no vosso leito, ha-de perturbar o vosso somno, ha-de-se levantar comvosco, ha-de ser emfim a vossa sombra! Haveis de gritar, e ninguem vos ha-de acudir — as viuvas hão-de olhar para vós sem compaixão porque lhes matastes seus maridos, as orphãs desvalidas hão-de vêr vingada a morte de seus paes, e todos verão nas vossas penas o castigo do Senhor.

Portugal não ficará sem rei, mas vós podeis ficar sem throno. Tanto rei desthronado por muito menos do que vós fazeis! O *Espectro* não o deseja, mas é provavel que aconteça, e a nossa profecia é fundada nas vossas acções.

Está um paiz inteiro não contra vós, mas contra o vosso governo. A vós accusam-vos porque fazeis causa commum com elle, porque o alvergnes no vosso paço, porque sois rainha de facção, porque vos deixaes dirigir por um valido estulto.

A nação não será vencida por um estrangeiro. O reinado de Fernando segundo será como o do primeiro, porque um é tão fraco como o outro. A nação tira força dos seus mesmos revezes.

A nação não consiste n'uma divisão de dous ou tres mil homens: a nação não é o Saldanha com outros tres ou quatro mil; a nação não é uma força superior de cavallaria.

Quem venceu em Torres Vedras foram uns poucos de centos de cavallos! As forças da rainha constem só de cavallos, as populares de homens!

A obediencia hoje é forçada, e a força extingue-se. O throno não cahirá, mas ha-de cahir o rei que tão despoticamente impera.

A França matou um rei, desthronou outro, e a França é monarchica.

A Inglaterra mata e desthrona reis, e a Inglaterra é monarchica.

A Russia assassina imperadores, e a Russia é despotica:

Aprendei nestes exemplos, illudida princeza.

Os regicidas teem sido castigados, mas ainda nenhum rei desthronado subiu ao throno, ainda nenhum justiçado resuscitou.

Que importou a Luiz 16.º a morte dos convencionaes! Fouché foi regicida, e serviu a Luiz 18.º Os amigos de Carlos 10.º não se dão muito mal com o governo de Luiz Filippe.

Uma grande catastrophe está imminente. Ninguem póde prever os diques que esta torrente arrasará no seu curso.

O *Espectro* não tem paixões mundanas — a sua missão é dizer a verdade, marcar os escolhos. Abri, senhora, a historia, e achareis menos amargas estas verdades.

D. Miguel assim foi; o porto de Sines devia estar pintado no vosso palacio.

Portugal, não será republica, mas D. Maria póde deixar de ser sua rainha. Póde; porque ella rasga os seus titulos, porque ella assume o poder despotico. D. Miguel tambem era inviolavel e sagrado.

O Espectro terá esta mesma linguagem com o povo quando elle não for nobre e generoso, quando se extraviar dos bons principios. Os seus crimes podem perde-lo, a sua virtude só é que o póde salvar.

Temos cumprido hoje a nossa missão.

(*O Espectro de 28 de Dezembro.*)

Transcrevemos do Diario do Governo a seguinte lista dos Prisioneiros de Torres Vedras.

(*Continuado do N.º 1.*)

Capitão Francisco Machado Bello.
Tenente Jose de Oliveira Queiros.
dito Luiz Rufino Chaves.
dito Antonio Joaquim de Abreu.
dito Antonio Jose de Lima.
Alferes Henrique Coquet.
dito Jose Maria Gonçalves.
dito Joaquim Lopes Guifão.
dito Maximiano Claudo Rico.
dito João de Araujo Pitta Negrão.
dito Manoel Martins de Almeida.
dito Antonio Luiz Ferreira Girão.
dito Maximiano Xavier da Cunha.
dito D. Jose Judice de Locio.
dito Jose de Queiros e Mattos.
dito Jose Amaro Pereira Pinto.
Quartel Mestre João da Matta Ferreira.
Cirurgião Mór João Clemente Mendes.
dito Ajudante Jose Duarte Pedroso.

Infanteria 9.

Major Diogo Bonifacio Cardoso.
Capitão Jose Lião Pinto.
Major Agostinho Luiz Alves.
Capitão Victorino Antonio Villaça da Guerra.
Tenente Jose Pereira Maça.
dito Martiniano Gato Vitancur.
dito Frederico Alexandre Lobo.
dito Antonio Joaquim Pereira da Rocha.
Alferes Bernardino Antonio de Almeida.
dito Antonio Girardo d'Oliveira.
dito Narcizo Antonio de Lima.
dito João Jose Rodrigues Camello.
dito Agostinho Jose dos Santos.
Cirurgião Ajudante Agostinho Jose do Amaral.

1.ª *Secção.*

Tenente Sebastião do Couto Castro Mascarenhas.
Alferes Jose Tavares de Oliveira.

3.ª *Secção.*

Capitão Laurete.
Alferes Emilio Guiono.

Voluntarios de Alcobaça.

Capitão Antonio Victorino Froes.
Alferes Taillefer.
dito Alfredo Fleuri.
dito Manoel Teodoro Monteiro.

Voluntarios das Caldas.

Jose Manoel d'Oliveira Procuse.
Adolfo Nunes Capitão de Lanceiros.
Luiz Custodio Avellar, Quartel Mestre de D. Fernando.

Commissarios.

Antonio dos Santos e Almeida.
Felippe Carlos da Silveira.
Jose Mauricio de Araujo Pinto.

Portas Bandeiras do 2 de Infanteria.

Sebastião Jose Hypolito.
Gaspar Pereira Dias.

Portas Bandeiras do 14 de Infanteria.

André Ferrão Borba Castello Branco.
Antonio Augusto da Fonseca e Araujo.

Barcellos 2 de Janeiro. Aqui já não há Miguelistas: O povo conheceu finalmente, que era impossivel, que D. Miguel, tornasse a por os pés dentro de Portugal. — O que elle não quer á os *Cabraes*. — N'isto tem elle razão. — Em breve toda a provincia do Minho estará em favor da Junta do Porto.

Manda-me pela recoveira os Periodicos d'essa Cidade. Adeos, teu amigo.

HONTEM chegaram a Villa Nova de Gaia o batalhão d'Atiradores do Mondego, e hoje pela manhã, alli entrarão os contingentes de Infanteria n.º 2 e 6, aonde estão aquartelados, os quaes devem entrar ámanhã nesta Cidade.

Sabemos por noticias fidedignas que a maior parte das praças de pret do Batalhão 5, e 6 de Caçadores, com alguns dos seus officiaes, passárão ao Alemtejo para se reunirem ás forças populares daquella provincia; honra seja feita a soldados tão benemeritos que affrontando toda a qualidade de privações no discurso de longas marchas, preferirão irem-se unir aos seus camaradas d'armas que defendem a liberdade do Paiz, do que fazerem parte desse bando de assassinos que devastão e assolão a Nação que lhes deu o ser. Hoje entrárão nesta Cidade vindas de Coimbra 4 pessas de artilheria de Campanha de calivre 6, a sua entrada foi debaix de immensas duzias de foguetes que se lançavão ao ar pelos populares.

TEMOS exactas noticias que o saquiador de Braga a desamparou hontem de madrugada, com direcção a Ponte do Lima. Aquelle lá vai para Valença (fica bem proximo de Hespanha!!)

ANNUNCIOS.

PARA LISBOA sahirá com brevidade a nova — Barca LIGEIRA —; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª, em Cima do Muro n.º 111 e 112. (1)

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. [2]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 3. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando que nas actuaes circunstancias de guerra civil convém adoptar medidas convenientes para commodidade dos povos, e vantagem do Thesouro; em Nome da Nação e da Rainha, decreta o seguinte:

Artigo 1.º O chá de toda a qualidade seja qual fôr a sua procedencia é admittido dentro do prazo de tres mezes nas alfandegas do Porto e Faro, pagando o direito de trezentos quarenta reis em arratel, podendo ser importado em quaesquer volume de todo o tamanho e pezo, uma vez que venhão exactamente descriptas no respectivo manifesto.

Art. 2.º Fica n'esta parte alterado o artigo primeiro da Carta de Lei de seis d'Abril de mil oitocentos trinta e seis, e as disposições da classe decima nona da Pauta geral das alfandegas.

O encarregado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 1.º de Janeiro de 1847.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Ill.mo e Ex.mo Snr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.a por este expresso que no dia de hoje, pelas quatro horas da tarde entrou n'esta Villa uma força de populares armados de espingardas a fim de darem o grito á Ex.ma Junta do Governo Supremo do Reino n'essa Cidade, e entrarão as authoridades a ella submettidas no exercicio de suas funcções; para cujo fim passarão á caza do Regedor, e minha; pedindo-nos coadjuvação, e então passamos á caza da Camara aonde se achava reunida a força e Povo, e posto o estandarte real se cobrirão os ares de fogo, e rompi nos seguintes vivas:

Viva a Santa Religião Catholica Apostolica Romana.

Viva a nossa Augusta Rainha a Senhora D. Maria II.

Viva a Carta reformada.

Viva a Junta Governativa do Porto.

Vivão os bons Portuguezes.

Findo este acto se mandou recolher a seus lares a força armada o que fizerão cheios do mais vivo enthusiasmo, não deixando de tocar os sinos repiques d'alegria em todas as torres, e os mesmos populares, dando descargas d'alegria nos suburbios da Villa quando partião. Deos Guarde a V. Ex.a Barcellos 3 de Janeiro de 1847. Ill.mo e Ex.mo Snr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. O Secretario interino da Administração, *Antonio José de Sá Forte.*

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto do Porto.

FAÇO saber, que pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino foi expedido o seguinte Decreto:

« Convindo consiliar os interesses dos lavradores com os dos consumidores, e attendendo ás circumstancias extraordinarias, em que se acha o Paiz, e á necessidade que continúa a haver nas terras occupadas pelas Forças Nacionaes, a mesma abundancia de cereaes que até aqui tem havido: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, decreta em Nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

« Artigo 1.º O milho, centeio e cevada que se achar despachado para exportação deve ser embarcado no prazo de tres dias depois da publicação deste Decreto por Editaes do Governador Civil do Districto do Porto, que serão enviados aos Governadores Civis e Directores das Alfandegas do Reino.

« Art. 2.º O Despacho para exportação de milho, centeio e cevada nacionaes, pelas Barras sugeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, só será permittido desde a publicação deste Decreto, pagando cada alqueire nas Alfandegas 140 reis de direitos.

« §. unico. A exportação do feijão só será permittida pagando de direitos 180 reis cada alqueire.

« Art. 3.º Fica prohibida por espaço de tres mezes a exportação de farinhas.

« Art. 4.º A Commissão encarregada do abastecimento da Cidade, procurará depois d'obtidos mappas exactos de todos os artigos indispensaveis para a sustentação do exercito e da povoação, e d'accordo com o Governador Civil do Districto do Porto, fazer os competentes depositos daquelles generos de que houver necessidade, para que nada falte aos heroicos defensores da causa da Nação.

« O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 3 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente. — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* »

E para que a determinação do sobredito Decreto tenha a devida publicidade mandei imprimir o presente e outros do mesmo theor, que serão uns affixados nos lugares do costume, e outros remettidos aos Governadores Civis dos diversos Districtos do Reino.

Porto 3 de Janeiro de 1847.

O GOVERNADOR CIVIL,
Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto do Porto.

FAÇO saber, que constando-me existirem extraviadas muitas armas do Estado em poder de particulares, que deviam tê-las entregado ás Authoridades competentes; convido por este a todas as pessoas que em seu poder tiverem armas reiunas (além daquellas que foram entregues a cada um dos Cidadãos, que se acham alistados nos Batalhões Nacionaes), façam entrega dellas immediatamente aos Administradores dos seus respectivos Bairros ou Concelhos, pena de serem punidos com sessenta dias de Cadêa.

E para constar fiz imprimir o presente e outros do mesmo theor, que serão affixados nos lugares do costume.

Porto 3 de Janeiro de 1847.

O Governador Civil, *Antonio Xavier de Barros Corte-Real.*

PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES DO DISTRICTO DE VIANNA! A's armas! A's armas todos contra o nosso inimigo commum, e irreconciliavel. Não se trata presentemente d'uma questão politica, trata-se de defendermos as nossas propriedades, as nossas familias, as nossas vidas, e a honra de nossas irmãs, de nossas filhas, de nossas mães, e de nosas esposas contra um bando de ladrões, d'assassinos, e de monstros selvangens, ferozes, e sanguinarios, que deshonrain a especie humana; contra os assassinos de Alvarães, d'Agrella e de Braga.

Por Deus, pela Patria, e pela Liberdade, ás armas todos, e unidos! Assim seremos invenciveis. Reuni-vos em torno da bandei-

Digitized by Google

a, que em Abril e Maio ultimos vos conduziu ao combate e á victoria; abraçai-vos ao glorioso pendão da Junta do Porto! Crêde que fóra deste não ha salvação possivel; convencei-vos desta verdade, em quanto é tempo. Cessem antigas divisões, esqueçam velhas denominações de partidos. O inimigo é só um, não dá quartel a ninguem. A elle pois! e unidos! Por Deus, pela Patria, e pela Liberdade corramos todos ás armas contra essa malta de bandidos, que nada respeitam, que roubam, que espancam, que matam, que violam: contra o inimigo commum, e irreconciliavel, que a ninguem dá quartel, e para o qual não ha senão victimas. E ás armas pois briosos habitantes deste Districto. A's armas!

Viva a Religião!
Viva a Patria!
Viva a Liberdade!
Viva a nobre e heroica Provincia do Minho!
Viva o Porto, e a Junta daquella Invicta Cidade.

Vianna 1.º de Janeiro de 1847.

O Governador Civil,
Gaspar de Azevedo Araujo e Gama.

PORTO 5 DE JANEIRO.

A guerra que emprehendemos é uma guerra de vida ou de morte! Temos muita força; mas esta força precisa ser organisada, o tempo necessario para receber a conveniente disciplina. O nosso exercito é fidelissimo. Depois dos desastres de Torres Vedras nem um unico soldado se appresentou ao inimigo.

Nossos populares baterão-se como heroes. Organizemos nosso exercito; demos a conveniente disciplina ás forças populares: e vamos recomeçar a guerra, com nova energia, com novo ardor. O Porto está mais bem fortificado do que no tempo do seu glorioso cerco; encerra em si muito maior número de bravos defensores do que tinha então, e todos cheios de coragem, resolvidos a commetter os feitos do mais extremado valor. A nação toda é por nós.

Ao sul do Tejo temos Evora, Portalegre, Marvão Arronches, Borba, Faro e Lagos fortificados; e o intrepido Conde de Mello á frente d'uma Divisão valente é experimentada. O povo em toda a parte é por nós. Se o general Saldanha se separar muito da capital, o paiz lhe fará uma guerra implacavel — quebrando telegraphos, apprehendendo armas, tomando-lhe viveres, hostilizando os seus destacamentos e privando-o de todos os recursos.

Agora acaba o povo da Beira Baixa de dar um grande exemplo de sua coragem, tocando os sinos a rebate e anniquilando a guerrilha do infame Marçal. O povo da Capital, que presenceia as proezas do nosso exercito, a dedicação e energia de toda a nação; póde, desassombrado das forças do Saldanha, imitar o exemplo do povo de Pariz: cada casa será alli uma fortaleza; cada pedra das ruas uma arma. Convem que elle aprenda a combater como combaterão os parizienses: cercar as ruas — embarricadas — lançar das janellas os trastes — as pedras do pavimento — agoa a ferver. Basta que o povo de Lisboa queira para ser vencedor; e elle o quererá!

Habitantes das Provincias! E' mister hostilisar o inimigo por todos os modos: atacar a cabeça. Impedir as communicações, os recursos que o governo do Lisboa possa mandar á Saldanha; — tocar em toda a parte os sinos a rebate; — correr ás armas; do seio da nação podem sahir novos exercitos! Cada valente é um soldado — cada homem de genio um general. Foi assim que a França se salvou. A arte da guerra não é tão difficil.

Provincia do Minho! corre ás armas! para combater, tudo serve: o machado — a fouce roçadoura — e a espingarda. Habitantes do Minho, guerra ao Cabraes! O sangue de Braga e de Torres Vedras pede vingança! A's armas! As mulheres que animem seus irmãos, seus maridos, seus filhos; esta é uma guerra sancta.

Abraçai-vos com o Pórto: mandai-lhe soldados — armas — cavallos; ajudai-o: a causa é de todos; a lucta é de vida ou morte: segui o Pendão do Porto; o Porto, que está como um rochedo, irriçado de bayonetas e de canhões Guerra! guerra! guerra aos Cabraes! Portuguezes ás armas!

O que seria deste paiz se elle ficasse vencido! A's armas! salvemos a Patria. Guerra aos Cabraes! guerra aos oppressores! Firmeza e constancia; e Deos nos ajudará. Os valentes orão na Ceo por nós! vinguemos nossos Camaradas; ávante por Portugal Deos e liberdade!

—*—

O excellente artigo do *« Espectro »* de 28 de Dezembro, reproduzido em todos os jornaes desta Cidade, tem sido lido com avidez, e procurado por pessoas de todos os partidos. Em verdade, sua linguagem é a que convem nesta guerra fratricida, promovida pela Côrte na sempre *ominosa noite* de 6 d'Outubro.

Quem diria que portuguezes que forão mendigar pão a terra estrangeira, — perderão fortunas inteiras, — pelejaram a favor da liberdade, e por fim, crivado de balas, havião de ser martyrisados, sendo Rainha de Portugal a Senhora D. Maria 2.ª que diz, segundo consta, dever o seu throno á influencia estrangeira?!!..

—*—

A sorte de nossos irmãos prisioneiros em Lisboa, deve merecer, como esperamos, séria attenção á Exm.ª Junta. Muitas familias destes officiaes existem nesta cidade, e para ellas pedimos o mesmo auxilio que é prestado ás familias dos nossos irmãos prezos no Castello de Chaves. Estamos muito certos que a Exm. Junta não discrimina estes d'aquelles.

Porém, se nisto houver obstaculo, não duvidamos avançar que ha muitos Portuenses que querem mitigar a sorte destas familias, e neste número entramos nós. Forme-se ja uma Commissão de dous Membros que promova donativos, e publique as contas, como cumpre a homens honestos.

—*—

Hoje pela uma hora da tarde entrou nesta Cidade S. Ex.ª o Snr. Conde das Antas.

ANNUNCIOS.

☞ A Direcção do Banco Commercial do Porto, em observancia do artigo 12, do estatuto do mesmo Banco, participa aos Snr.s Accionistas que o rateio dos lucros do segundo semestre do corrente anno é de 1 por % ou 2:000 rs. por Acção, e que o pagamento começará no dia 21 de Janeiro p. f., continuando a fazer-se em todas as Terças, Quintas e Sabbados de cada semana durante o primeiro mez, e depois diariamente, desde as 9 horas da manhã até ao meio dia, aquem apprezentar as Acções originaes sem dependencia de procuração.

Os Snr.s Accionistas de Lisboa, poderão receber, se assim lhes convier, o que pertencer ás suas Acções no Escriptorio dos correspondentes do Banco os Snr.s F. & C.ª: Van-Zeller & C.ª

Porto 30 de Dezembro de 1846.

Os Directores.

Antonio da Cunha Barbosa.
José Ferreira da Silva.

☞ Na Viella dos Calhãos n.º 15 (no fim da viella do Ferraz, voltando para a Ferraria de Cima), acha-se alli montado um novo estabelecimento por nome Calandra, a qual dá lustre a todas as fazendas de algodão e linho, imprensando as mesmas com perfeição; neste estabelecimento não se poupa o trabalho precizo para o seu credito, lavando as mesmas fazendas e dando-lhe goma, conforme as suas qualidades. [3]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 4. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 7 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

ATTENDENDO ao que á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino foi representado pelos Commissarios do Governo junto á Caixa Filial do Banco de Lisboa no Porto; ha por bem a mesma Junta prorogar o prazo para a continuação do carimbo e rubricas nas notas da referida Caixa Filial, estabelecido por Decreto de vinte e tres de Dezembro ultimo, até ao dia doze do corrente mez. O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 2 de Janeiro de 1847.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do Capitão do Batalhão Nacional de Torres Vedras, Antonio Benerenuto Moniz da Maia, em que desiste de todos os seus vencimentos, ordenados da Fazenda Publica, louva em nome da Nação e da Rainha este acto de generosidade com que aquelle individuo manifesta o seu patriotismo desinteressado. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 29 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino desejando perpetuar a lembrança da extremada fidelidade, e dedicação, com que alguns Officiaes, e uma grande parte das praças de pret da Divisão do commando do Conde do Bomfim vierão atravez dos maiores trabalhos e perigos, reunir-se á do Marechal Conde das Antas, escapando-se muitos d'elles das mãos do inimigo, quando já erão conduzidos prisioneiros para Lisboa, determina que os referidos officiaes uzem de uma arpa de prata no peito da farda do lado esquerdo, e os Soldados uzem do mesmo destinctivo, mas de panno branco, para que sejão reconhecidos e respeitados, como merecerão acrisolado patriotismo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto quatro de Janeiro de 1847. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

QUERENDO a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, dar um solemne testemunho do justo apreço em que tem o valor singular, com que se conduzio, na acção do dia vinte e dous de Dezembro do anno proximo passado, em Torres Vedras, o Batalhão Nacional Movel de Vizeu, que depois de se haver batido com o inimige peito a peito com a maior valentia, fazendo-lhe consideravel estrago, veio reunir-se ao Corpo do Exercito do Commando do Marechal Conde das Antas, aonde os seus serviços erão altamente reclamados pelas circunstancias: determina o seguinte. 1.º Que o referido Batalhão seja condecorado com uma bandeira de honra, como as que uzão os Corpos do Exercito, tendo na parte inferior das Armas em letras de ouro, as palavras — *Valor e Patriotismo* —

2.º Que uma copia deste decreto seja mandada para a Secretaria do referido Batalhão, para que sendo alli archivada, fiquem em perpetua memoria, os assignalados feitos d'armas praticados por este distincto Corpo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em o 1.º de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente.--*Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem demittir do lugar de Piloto supra da barra do Porto, a José James Cardia, por não convir ao serviço publico, e ter-se ausentado do Paiz sem licença. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 2 de Janeiro de 1847. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

ATTENDENDO aos serviços que prestárão á Causa Nacional, tendo-se evadido de Lisboa, os Aspirantes a Guardas Marinhas da terceira classe constante da relação junta, que baixa assignada pelo Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar e faz parte do presente Decreto: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem dispença-los em nome da Nação e da Rainha, dos exames marcados no Decreto de 15 de Maio de 1845, nomeando-os desde já Guardas Marinhas, ficando com tudo obrigados a completar os estudos estabelecidos no mencionado Decreto dentro do prazo de tres annos contados desde a primeira abertura das aulas, depois de restabelecida a paz e tranquilidade do Paiz. O Secretario dos Negocios da Marinha e Ultramar o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 26 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Relação a que se refere o Decreto de 26 de Dezembro de 1846.

Guardas Marinhas da Armada, os Aspirantes a Guardas Marinhas da terceira classe — Diogo Botelho de Vasconcellos — Carlos Saturnino d'Abreu Vianna — Carlos José Vaz Torredão — Antonio Augusto Dias d'Oliveira — João Eduardo da Cunha. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 26 de Dezembro de 1846. Justino Ferreira Pinto Basto Menistro da Marinha e Ultramar.

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel Formado em Direito e Governador Civil do Districto do Porto.

CUMPRINDO-ME, como primeira Authoridade do Districto, velar não só pela segurança das cadeas, mas tambem pelo melhoramento da desgraçada sorte dos prezos nellas encerrados, os quaes se achão na maior miseria de nudez, não tendo mesmo alguns uma manta com que se cubrão; tenho determinado recorrer á philantropia e caridade dos generosos habitantes do Porto, a fim de que todos concorrendo uns com seus donativos, outros com seus trabalhos, se empenhem em lhe trocar os andrajos da miseria por um vestido pobre sim e economico, mas bastante para seu abrigo e agasalho, obstando assim a que os va lentamente matando uma febre terrivel, que começa de grassar por aquellas habitações da desgraça. Para que, pois, se obtenha tão sancto fim, convido e nomeio tres Commissarios nos tres differentes Bairros, desta Cidade, ficando dous delles subordinados ao Bairro Central de Santo Ovidio, de que o Exm.º Bispo da Diocese fica sendo digno Presidente, para que todos promovão dous-

Digitized by Google

tivos, e lhes deem o indicado fim, como espero, e confio no experimentado zelo, e bonhomia de seus Membros.

A casa das reuniões poderá ser a dos Presidentes das respectivas Commissões, ou qualquer outra que este requisitar para esse fim. *Membros de que se compoem a Commissão do*

Bairro de Santo Ovidio.

O Illm.º e Exm.º Visconde de Ferreira.
O Illm.º Sr. Bento Ribeiro de Faria.
O Illm.º Sr. José Pinto Soares.
O Illm.º Sr. Filippe José d'Almeida.
O Illm.º Sr. Manoel Teixeira Pinto.
O Illm.º Sr. João Baptista de Macedo.

Thesoureiro Geral.

Dado no Porto em 2 de Janeiro de 1847.

(*assignado*)

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

Alvará que nomeia o Illm.º e Exm.º Snr. D. Jeronymo Bispo do Porto, Presidente da Commissão Central, pertencente ao Bairro de Santo Ovidio.

Identicos Alvarás se expedirão nomeando Presidente da Commissão do Bairro de Santa Catharina — os Illm.os Snr.s Arnaldo Van-Zeller — e do Bairro de Cedofeita, Paulo José Soares Duarte — e são Membros do Bairro de Santa Catharina o Illm.º e Exm.º Snr. Manoel Guedes da Silva da Fonseca, o Illm.º Snr. Custodio Teixeira Pinto Basto. o Illm.º Snr. Antonio José Antunes Navarro. o Illm.º Snr. João José Ferreira da Silva.

Bairro de Cedofeita.

Presidente o Illm.º Snr. Paulo José Soares Duarte.
Membros o Illm.º Snr. Manoel Pereira Guimarães e Silva.
Membro o Illm.º Snr. Antonio José Martins Ribeiro.
Membro o Illm.º Snr. Manoel Gomes dos Santos.
Membro o Illm.º Snr. Manoel da Costa Carvalho.

PORTO 7 DE JANEIRO.

SEMPRE accreditamos que a Rainha estava coacta; porque nunca suppozemos que a Rainha D. Maria II, para vingar as injurias do seu valido *Conde de Thomar*, como *D. Leonor Telles* para vingar as do *Conde Andeiro*, quizesse alagar todo o reino de sangue, e procedesse como uma furia da guilhotina ou como uma *Lucrecia Borgia*.

Quando a Rainha fôra só *illudida*, a ficção Constitucional a que a Junta recorreo, era uma engenhosa invenção para salvar a Rainha dos seus proprios erros e cegueira. Sentiria-mos muito que esta crença ou illusão do paiz se desvanecesse.

A serem verdadeiros alguns factos; que nos relatão de Lisboa, será difficil por muito tempo sustentar esta *crença*, — ou esta ficção constitucional.

A D. Sancho 2.º foi tirada a administração do Reino; e *Martim Gil de Soverosa*, não commetteo metade dos crimes que tem perpetrado o *Conde de Thomar* e o Marquez de *Saldanha*.

A D. Affonso 6.º foi tirada a administração do Reino, porque o Povo não podia soffrer o seu valido *Conti*, como hoje não póde soffrer o valido *Dietz*.

Quando as faculdades intelectuaes d'um rei enfraquecem a ponto de não poder reger, como aconteceo a *Jorge* 3.º de Inglaterra, e a *Maria* 1.ª *de Portugal*, os povos tem o recurso de declarar esse rei demente.

Se a Rainha não está coacta, então estará mentecapta. — O paiz é que não póde continuar assim.

A Junta do Porto imitando o exemplo do *Mestre de Aviz*, deve convocar no Porto umas Cortes como as de Coimbra, que provejão á grave situação do Paiz. A Carta Constitucional é expressa — As Côrtes podem prover, no caso em que o Rei se impossibilite para reger por *incapacidade physica* ou *moral*.

O Art. 96. da Carta diz assim:

« Se o Rei por causa phisica ou » moral, evidentemente reconhecida » pela pluralidade de cada uma das » Camaras das Côrtes, se impossi- » bilitar para governar: em seu logar » governará como Regente o Principe » Real, se fôr maior de 18 annos. »

E' mister resolver a questão nos conselhos da Nação:

Nós não devemos soffrer no governo de Lisboa homens atacados da *mono-mania homicida*.

Se a Rainha está coacta é preciso que ella não commetta actos de cobardia que denhonrão a especie humana ou se o não está, — um povo não se ha de sacrificar aos caprichos tyrannicos de nenhum Magestrado por mais elevado que seja na sociedade. Convem optar entre a demencia ou a coacção. — O Direito Publico provê para qualquer destas duas hypoteses. A Nação não póde continuar a soffrer — ou Reis dementes, ou assassinos que governem em nome de Reis *captivos*.

Pela uma hora da tarde de hoje entrou nesta cidade a Divisão do Excellentissimo Conde das Antas, trazendo na sua frente as primeiras Authoridades Militares, que a tinhão ido esperar á entrada da cidade. Houve por este motivo bastante enthusiasmo, pois era immensa a concorrencia de povo que se apinhou em todas as ruas do seu transito; subindo ao ar immensos foguetes e repicando os sinos. Alguns dos corpos da guarnição desta cidade, lhe abrirão alas pelas ruas.

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

☞ O Presidente da Direcção do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas, membros d'Assembloa Geral, que tendo a commissão do exame do Balanço e contas, concluido os seus trabalhos, se achão os Livros e contas patentes na Contadoria do mesmo Banco, para poderem ser examinados na fórma do artigo 11 do capitulo 3.º do Regulamento Economico.

Porto 7 de Janeiro de 1847.

Francisco Joaquim Maya.

Presidente da Direcção. [4]

☞ O Presidente da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas do mesmo Banco, que a reunião designada no artigo 10 do Capitulo 3.º do seu regulamento para o dia 10 do corrente, terá lugar no dia 9, por ser aquelle santificado.

Porto 5 de Janeiro de 1847.

O Vice-Presidente servindo de Presidente.

Manoel de Clamouse Browne.

[5]

☞ NA Viella dos Calhãos n.º 15 (ao fim da viella do Ferraz, voltando para a Ferraria de Cima), acha-se alli montado um novo estabelecimento por nome Calandra, a qual dá lustro a todas as fazendas de algodão e linho, imprensando as mesmas com perfeição; neste estabelecimento não se poupa o trabalho precizo para o seu credito, lavando as mesmas fazendas e dando-lhe goma, conforme as suas qualidades. [3]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 5. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assiguaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Caldes, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 8 DE JANEIRO.

Soldados! — Os nossos valentes de Torres Vedras mostraram ao inimigo como corta o ferro na mão de homens livres! e despertáram em todos nós o desejo do combate. Uma campanha é sempre o complexo de revezes e victorias, e nenhum revez póde fazer-nos perder a causa do povo, porque não ha campo de batalha assaz vasto para uma nação inteira! A uma brigada prisioneira substituiremos duas e tantas quantas bastem para vencer essa facção estulta e liberticida, que sonhou escravisar-nos! A maior parte dos soldados de Torres Vedras ahi estão já nas nossas fileiras, porque não houve obstaculo que não superasse e vencesse a sua lealdade! O inimigo quer sangue, sangue correrá. A victoria é certa, eu vo-lo afianço. Soldados! A Europa nos contempla, e a posteridade nos abençoará nesta santa cruzada dos povos contra a tyrannia.

Viva o povo portuguez.
Viva a liberdade.
Viva o exercito constitucional.

Conde das Antas.

PORTO 7 DE JANEIRO.

Temos o prazer d'annunciar a entrada de S. Ex.ª o Sr. Marechal Conde das Antas nesta cidade. A sua presença encheo o exercito e o povo de satisfação; porque é conhecida a perleia, a actividade, a energia e o valor deste illustre general, cuja espada aonde elle commandou, foi sempre vencedora. S. Ex.ª tem conferenciado com os Membros da Junta a que preside. Em poucos dias o nosso exercito, debaixo da direcção de um Chefe tão intelligente, estará completamente organisado.

O general sabe, como poucos inspirar coragem e confiança ao soldado. Como *Carnot*, elle saberá *organisar* a *victoria*; como *Bonaparte*, elle a saberá alcançar. O General, entre muitos titulos, tem o de *Pacificador* do *Minho*. A sua entrada no *Porto* é um penhor de mais para essa provincia. Esperamos que os povos todos corrão á porfia a ajudar o nobre caudilho.

S. Ex.ª deu as mais terminantes ordens para que muitos chefes illustres e muitas forças populares se conservassem nas provincias, para hostilisar na rectaguarda as forças do *Saldanha*. Um povo *guerrilheiro* é sempre um povo livre e indomavel. Nós desejamos que entre os chefes populares appareção heroes, que revelem um talento especial para a guerra de partidas; e que saibão collocar seus nomes a par dos nomes de *Viriato* — de *Mina* — de *Merino* — d'*Empecinado* — e de *Pastor*.

O General *Saldanha* se enfraquecerá quanto mais se separar da Capital, sua unica base de operações. Occupa um paiz hostil e guerreiro: cada portuguez é um inimigo seu. Elle soffrerá uma guerra como soffreu o exercito francez: o odio que o povo tem aos *Cabraes* é mais vivo que tinha nos francezes. A Peninsula foi o tumulo de trezentos mil francezes. Esses poucos cabralistas escravos que o Saldanha commanda, tem de sumir-se na terra; serão esmagados, cubertos de maldições e d'opprobrio. O partido *realista* ha de conhecer que toda a divergencia em opposição á Junta do *Porto*, não póde aproveitar senão aos cabraes. O povo sabe muito bem que tudo quanto não for unir-se á Junta do Porto, não serve senão para comprometter a sorte do mesmo povo, e dar um involuntario auxilio aos *Cabraes*, que o povo cada vez mais detesta.

O partido realista sabe que se elle unir seus esforços aos de todo o povo do Porto, e das Provincias, — elle ganhará uma gloria immortal; seus chefes serão bemdictos, queridos e abençoados pela Nação. Mas se elles, sem o querêrem, por uma divisão desgraçada, concorrerem para o triumpho dos *Cabraes*, o povo tem o direito de os considerar como os maiores traidores e inimigos seus; porque, se o Porto succumbisse, não era Braga, nem Guimarães, nem Penafiel, nem Entre-os-Rios que havião resistir.

Nós offerecemos ao partido realista igualdade de direitos; não pudemos offerecer-lhe mais. Sob o nosso regimen, as Côrtes serão livremente *eleitas*. Todas as opiniões alli triumpharão, como sejão as da maioria nacional. Somos amigos dos realistas, e sempre o temos sido; fomos nós os que lhes valemos sempre nas suas tribulações; e os que sem cessar os temos chamado á vida pública, á partilha igual dos direitos politicos e sociaes: queremos-lhes como irmãos; mas não os podemos receber como senhores. Venhão todos, como muitos tem vindo; a causa da Patria — a da nação toda, (que é o complexo de todos os amores, e de todos os legitimos interesses), deve merecer-nos mais attenções, do que a causa d'um *homem*, ou d'*uma familia*.

Salvemos a patria primeiro da escravidão, da morte, da ruina, do opprobrio; e depois, no seio da paz, discutamos todas as *questões*, todos os direitos, todas as *conveniencias sociaes*. Mas agora, a primeira, a unica, a grande conveniencia, é salvar a Patria; fazer uma guerra de morte ao inimigo commum. Houve uma coallisão eleitoral em 1845; houve uma coallisão armada popular em Maio de 1846; hoje deve haver outra coallisão armada: vamos contra os cabraes: e depois procuremos entender-nos. As cortes hão de ser *livremente eleitas*: as côrtes são omnipotentes; as côrtes decidão tudo o que fôr a bem do paiz; e o que ellas decidirem será acceito por todos.

Mas matar-se o povo um ao outro, por questões ridiculas de pessoas, por interesses de familias, — quando nossas cabeças são ameaçadas pelos carruscos; quando um inimigo feroz a todos nos offerece patibulos, e nos quer assassinar, e as nossas familias. E' uma loucura, um crime, uma miseria. Eia pois, guerra, guerra aos cabraes; vencer ou morrer. Armas e guerra: Viva Portugal! e ás armas!

O *Diario* d'hontem atirou-se ao manifesto da Junta do Porto, e pô-lo em estilhas. Parece um cão com um grande osso, que nem o póde roer nem engolir. Nós agradecemos a publicação.

Os commentarios da folha official são admiraveis. Não queremos privar os nossos leitores d'algumas passagens mais interessantes delles.

A primeira maravilha é que a soberania nacional reside na Rainha, e d'ahi conclue o *Diario* que o rei póde suspender ou destruir a Carta.

A segunda maravilha é, que a heroica resistencia do Porto « é fonte de corrupta immoralidade — e de desnaturada infamia. »

Já se viu uma pequice destas? Que significa a immoralidade corrupta, a infamia desnaturada? Que entendes por isto, escriptor sendeiro?

No Porto corrompeu-se a immoralidade; na côrte corrompeu-se a honra, a moralidade, a virtude! No Porto desnaturou-se a infamia, na côrte

Digitized by Google

naturalisou-se !!!

O dedo de Sousa Azevedo revela-se no artigo. Lança-se como um homem á emigração que trouxe a Rainha para o throno, e diz que ella trouxera á patria o brandão da discordia!

Nisso o *Diario* não é só absolutista é um miguelista chapado.

A junta do Porto disse no seu manifesto «que a facção cercára o paço e obrigára a Rainha a demittir a administração.» O *Diario* escreve o seguinte:

« A demissão foi em 6 d'Outubro; e em 9 rebentou a rebellião no Porto. Logo não foi a coacção da Rainha a causa da rebellião.»

Ja vistes um argumento desta laia? O telegrapho em poucas horas communica uma noticia daqui para o Porto: um expresso leva-a em dous dias: o *Diario* entende que o consequente não póde de modo algum ser effeito do antecedente!

Ahi vai outro periodo excellente do *Diario*:

« Suspenderam-se todas as garantias constitucionaes sem pretexto ou motivo justificado» (disse a junta). Primeiramente ahi estão os ultimos numeros do Patriota e da Revolução de Setembro, para dizerem se houve ou não motivo. Em segundo lugar dado que o não houvesse, — que nos fica isso agora fóra de proposito, — o decreto da suspensão é de 7 d'Outubro, e a rebellião rompeu no Porto a 9: — logo tambem não foi este o motivo da rebellião.»

E vós crê-lo-heis, vindouros?

Que é o que disserão jamais o Patriota e Revolução que justificasse a suspensão das garantias? Podem acaso dous periodicos justificar esse acto, ou dispensão elles os factos publicos e notorios?

« Mas dado que não houvesse motivo para a suspensão era o mesmo» (diz ainda o cinico Diario!!)

Pois é o mesmo suspender as garantias com motivo ou sem elle?

Despotismo tão grosseiro póde tê-lo havido; mais estupido não. A um despotismo destes convinha-lhe o ser silencioso. Um escriptor que lança blasfemeas para o papel tão bestialmente devêra ser recolhido a S. José.

« O decreto da suspensão é de 7 e a rebellião rompeu a 9 » (confessa o Diario). Ahi está o crime da côrte. A Carta authorisa a suspensão de garantias no caso de rebellião, e o ministerio reconhece que as suspendêra antes de se dar esse caso! Por conseguinte, insurreição foi motivada.

O governo andou avisado quando resolveu que o Diario não trouxesse artigo. Poupava-se a esta vergonha, e não assoalhava elle mesmo o seu horroroso crime.

Todos os mais argumentos são deste jaez, e não os mencionamos porque nos falta espaço para polemica.

(*O Espectro de 30 de Dezembro*)

DOCUMENTO REALISTA.

Tendo chegado a minhas mãos um papel intitulado proclamação, assignada por um homem, que se diz Barão do Casal, marechal de campo e commandante da divisão fiel de operações do norte, datada de 26 de Dezembro em Braga, tenho a dizer que em quanto ás personalidades, e sarcasmos, com que me trata, nenhum caso faria de taes de atribes, se não fora o caso seguinte. Quando em 29 de Novembro entrei em Braga fui informado, que a snr.ª Casal e duas filhas se achavam alli occupando parte do paço; no mesmo momento dei uma ordem particular, que não fosse molestada, intimando-lhe, que se podia considerar tão segura como se seu proprio marido commandasse Braga:

A recompensa que hei recebido deste meu comportamento foi a linguagem grosseira, em que despede contra mim esses improperios, com que pejou a imprensa; prova do que Casal carece de todos aquelles sentimentos, e cortezias, que caracterisam um cavalheiro.

Relativo ao seu merito militar, de que parece ser tão vaidoso; é preciso notar, que sua victoria adquirida em Val-Passos sobre visconde de Sá da Bandeira, fôi devida a um daquelles casos inexperados, que deixam um general em chefe na mais cruel posição, que póde haver, a saber a defecção de sua tropa no calor do combate; mas que vantagem sacou Casal dessa derrota? nenhuma; tinha em frente de si um campo livre para fazer com rapidez e facilidade grandes e solidos serviços ao partido que servia, mas nada disso fez. Em fim, duas marchas, e contra marchas pelas duas provincias de Traz-os-Montes e Minho, não podem ser olhadas como movimento de guerra, hão sido meramente os extravios de um vagabundo militar, que não sabia que fazer. Em quanto á acção de Braga no dia 20 de Dezembro; bati-me com elle por tres motivos: primo para dissipar a calumnia, que havia circulado contra o partido realista dizendo que não era mais que uma facção cabralina: secundo, para dar um aspecto serio á contenda: tercio, para causar uma perda consideravel de sua força; o que houvera conseguido se me não faltára o reforço que eu esperava. Sem embargo d'entrar no conflicto com menos de setecentas armas de fogo de todas as classes o mesmo Casal não póde deixar de confessar que os paisanos realistas, que eu commandava se bateram com o mais nobre valor. Minha retirada não foi feita do modo que eu desejava pela falta de força central de reserva sobre que regularisa-la.

Elle chama os povos a si promettendo-lhes garantias e seguranças, mas em que hão de consistir essas garantias? Em atrocidades semelhantes ás commettidas em Agrella, Villa Nova de Famelicão, e em Braga, aonde sua ferocidade fez morrer a golpes de tiro, e espada homens inermes, e pacificos, e para assim inculcar que tinha dado grande perda na gente do meu commando. Em toda a parte é conhecido por tão ignorante e feroz que seu proprio partido deve ter vergonha de se associar com elle.

Concluo dizendo, que se esta guerra ha de ser de sangue e fogo, como ensina Casal, melhor seria assim declara-lo de uma vez para saber como os havemos de tratar, e seria bom que intimasse o mesmo a seu general em chefe Saldanha, com memorias minhas. Amarante aos 2 de Janeiro de 1847.

Reinaldo Mac-Donel.

(*O Nacional.*)

Por differentes vezes tem constado a esta Redacção, que o tractamento dado aos enfermos no hospital militar a S. João Novo, é pouco cuidadoso; e tal como deve ser dado a doentes, irmãos nossos, sejão elles soldados ou populares.

Poderiamos, talvez, fazer algumas reflexões, porque para ellas estamos habilitados; mas *por ora* limitamo-nos a este aviso, esperando que o Snr. Director, cuja probidade não negamos, dê providencias que não affrouxem.

Hoje pela uma hora da tarde, no Campo de Santo Ovidio teve lugar a revista de S. Ex.ª o Conde das Antas aos Batalhões da Guarda Nacional, e corpo de Academicos da Artilheria desta Cidade, os quaes reunirão uma força respeitavel, e com [illegible] não ha em alguns destes corpos 300 [illegible] por fardar; os corpos de que se compõe esta revista forão os seguintes:

Cavallaria da Guarda Nacional.
Artilheria de Academicos.
Artilheria da Guarda Nacional.
1.º Batalhão da Guarda Nacional.
2.º Batalhão da Guarda Nacional.
3.º Batalhão da Guarda Nacional.

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

☞ O Presidente da Direcção do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas, membros d'Assemblea Geral, que tendo a commissão do exame do Balanço e contas, concluido os seus trabalhos, se achão os Livros e contas patentes na Contadoria do mesmo Banco, para poderem ser examinados na fórma do artigo 11 do capitulo 3.º do Regulamento Economico.

Porto 7 de Janeiro de 1847.

Francisco Joaquim Maya.

Presidente da Direcção. [4]

☞ O Presidente da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snr.s Accionistas do mesmo Banco, que a reunião designada no artigo 10 do Capitulo 3.º do seu regulamento para o dia 10 do corrente, terá lugar no dia 9, por ser aquelle santificado.

Porto 5 de Janeiro de 1847.

O Vice-Presidente servindo de Presidente.

Manoel de Clamouse Brrone.

[5]

REPARTIÇÃO DA GUERRA.

Tendo de contractar-se o fornecimento de pão, etape, e forragem para o Exercito e força de operações nas diversas Provincias do Reino; são convidadas a comparecerem naquella Repartição, ámanhã pelo meio dia, as pessoas que desejarem arremata-lo.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 6. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
— PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 9 DE JANEIRO.

PORTO 9 DE JANEIRO.

Olhae vossa ignominia ó Lusitanos:
A patria soccorrei, que ainda é tempo
O jugo sacudi, que vos opprime
Antes que se endureça.

A. V. DE C. E SOUZA.

O despotismo opprimia Portugal; o povo soffria, rospava e ficava sempre tranquillo sem se resolver a pôr termo a seus males; longos dias de negligencia havião sepultado o paiz em vergonhosa apathia, e derão azo ás arbitrariedades e desvarios da facção dominante. A desgraça era geral e crescia quotidianamente á medida que as dionysiacas e folias dos cortezaos se amiudavão, e o valido ardiloso comprava quintas, ergia palacios e habitava castellos. Os agiotas erão os unicos possuidores da riqueza publica; — elles havião constituido, seja-nos licita a expressão, uma especie de *microscomo* de um luxo asiático e excessivo, no centro da miseria de todas as classes e de todos os povos das diversas provincias do reino. A nação tinha comtudo esperanças de um melhor futuro: — aguardava anciosa pelo dia da sua regeneração politica; no jem tanto gemia entregue á indolencia, e não queria, não ousava, sequer de uma vez, deceinar a seus algozes: — » *Parae! o vosso imperio findou*; *queremos paz e justiça* » — Olhou-se a paciencia do povo como uma prova incontestavel de sua fraqueza e pusillanimidade: o rugido do leão moribundo não atemorisou os despotas, que avançarão ainda mais na estrada da perdição.

E de facto perdêrão-se: a sua nimia confiança no exercito, que elles olhavão como o primeiro elemento de seu poder — matou-os!

A provincia do Minho — o éden de Portugal — o berço primitivo da nação portugueza — ergueu-se poderosa e firme contra os tyrannos que nos avexavão. Os guerreiros indomaveis de Affonso Henrique — aquelles a cujo valor devemos a independencia de Portugal, e os nossos annaes a sua mais gloriosa pagina — encararão sem temor as phalanges do despotismo, e arrojarão-se a dizer-lhes: — » *Basta! d'hoje avante seremos livres, porque assim o queremos!* « — Semilhante audacia espantou os despotas que determinárão puni-la. José Cabral traçou o plano: inventou todos os ardís que lhe suggerio a sua perspicacia conega: ordenou o saque e a matança: mandou partir do Porto as columnas esmagadoras — e esperou com orgulho pelo resultado de sua pericia belligerante. — Perdeu-se a si proprio — e matou o partido que então dominava.

O Porto deu signaes de vida: — o guerreiro fatigado e adormecido acordou finalmente do somno de morte em que jazia; — moveo-se: e o som ferreo de sua armadura estrugio no Douro, e echoou no Guadiana; cruzou o reino, e não houve cidade, villa nem aldeia onde não achasse um echo. — Então os despotas fugirão espavorisados: o povo conheceo alfim todo o seu valor — ergueu-se, pelejou e alcançou a victoria.

A união tinha-o tornado invencivel: os louros do triumpho coroarão os seus esforços. Hoje porem não acontece outro tanto; — e a lide é justamente a mesma, patriotica, necessaria e gloriosa; os inimigos d'hoje são esses mesmos homens que então nos guerreárão — que nos fizerão a guerra mais barbara que virão os seculos: — que assassinárão o povo inerme e socegado para o roubar, e torná-lo impossivel e timorato contra as affrontas da corte.

Os assassinos do Chão da Feira e de Porto de Móz são os mesmos bandidos da Agrella de Villarinho, e os authores da carnificina de Braga. — Os homens dos confiscos, das deportações e do homicidio — são esses mesmos que hoje decretão os fuzilamentos, e que protestão esmagar-nos a fim de nos punirem, por nos não termos curvado a seus desejos, e soffrido sem murmurar todas as maroteiras da corte.

Hoje em dia a palma da victoria tem-nos sido usurpada algumas vezes: — a causa desta desgraça é tão somente a desunião que tem havido entre os bons portuguezes — e que é mister terminar quanto antes; porque em fim a patria é de todos, e todos nós somos irmãos: — a victoria será a nossa regeneração; — será a felicidade de todo este reino; ao passo que a derrota nas circunstancias em que nos achámos — seria a desgraça de todos os povos, e de todos os partidos.

Se nas batalhas de Val-de-Passos e Torres Vedras, soffremos um revés a cauza primaria de similhante infortunio é devida unicamente á nossa dissenção politica.

Verdade seja que não temos perdido por cobardes, nem tão pouco por remissos: — o muito valor de nossos soldados tem sido causa da nossa perda.

A batalha de Torres Vedras é a maior de todas essas de que fazem mensão os annaes de Portugal, e as chronicas deste reino; — e só por ventura comparavel á gloriosa peleja do Campo de Ourique, em que os pés de nossos corceis espedaçárão os diademas de tres monarchas inimigos.

Torres Vedras será um nome de recordação e saudade que os verdadeiros portuguezes hão-de sempre pronunciar com respeito e gratidão, e que as gerações vindouras ouvirão com espanto e ufania. Roubarão-nos o triumpho que alcançámos quando os nossos soldados dormião socegados sobre as armas victoriosas, e a coberto dos laureis que havião ceifado durante um dia inteiro de rijo combater.

Porém a perda de *oitocentos* homens que ficárão mortos sobre o campo; um batalhão aprisionado ao inimigo, e tres bandeiras que rojarão a terra nas mãos de nossos soldados, é uma próva incontestavel do seu muito valor e indomavel bravura. Esta gloria ninguem no-la póde roubar!

A noite avançou; e o inimigo avançou com a noite; surprehendeu os guerreiros da liberdade que repousavão nos braços do triumpho... pelejou e venceu.

Venceu! mas o número de seus mortos excedeu muito á perda que soffremos! A necessidade, *a escacez da polvora*, foi unicamente quem nos venceu e nos domou: mas ainda assim, no ultimo recurso que nos restava, impozemos-lhes nas pontas de nossas bayonetas as condições de uma capitulação honrosa e necessaria.

A lucta terminou finalmente — a sede de sangue havia parado — o vencedor contemplou sobre o campo centenares de cadaveres; olhou soberbo em de redor de si, e vio que só ganhara, como percalço de sua victoria, — *um tarro de sangue.*

(*Continua.*)

Snr. Redactor.

Tendo estado o seu Periodico, izasto de noticias de Traz-os-Montes; e havendo-as sobre maneira satisfatorias para o nosso partido, passo a revelar-lhas para lhe dar publicidade

Por algumas cartas fidedignas recebidas

Digitized by Google

de Villa Real e Murça; sabe-se que o valente velho Veiga de Castêdo, entrou em Villa Real com a sua força armada, em 4 do corrente, aonde se acha, e se conserva aquella Villa obediente á Junta Provisoria desta Cidade: nas immediações de Murça alguns realistas derão vivas a D. Miguel, mas logo o valente Veiga tratou de tomar providencias para evitar a sua continuação, mandando immediatamente alguns patriotas áquelles sitios, e tirando em resultado o darem as mãos e victoriarem só a Junta do Porto, e entrarem em Villa Real, aonde está debaixo das ordens do referido Veiga de Castêdo.

Sabemos que entre os 80 homens que o Barão de Castro Daire prisionou, conta-se o Administrador do Concelho d'Alijó, de S. Mamede de Reibatua.

Um Patriota.

Força do Saldanha entrada em Coimbra.

Lanceiros	222
Cavallaria de espada	232
Infanteria.	
Caçadores 8	370
Infanteria 14	420
Infanteria 8	532
Infanteria 10	330
Infanteria 16	393
Infanreria 9	273
Granadeiros	330
Bagagens	100
	3:202

Noticia dos acontecimentos de Torres Vedras, por uma testemunha ocular.

A Villa de Torres Vedras é protegida ao norte sobre a estrada do ramalhal por duas elevadas posições, alem do rio sizandro, que são o forte de S. Vicente sobre a esquerda, e o forte da Forca sobre a direita da estrada.

A'quem do rio, e na frente da ponte principal sobre a mesma estrada do ramalhal, acha-se o Castello, posição pouco elevada, e rodeada na circumferencia de trezentos passos por velhos e derrocados muros. A distancia que medeia entre cada uma destas tres posições é aproximativamente de quatrocentos metros.

Logo que o General inimigo se aproximou a Torres Vedras sobre a estrada do ramalhal, serião dez horas da manhã, lançou suas vistas sobre o forte de S. Vicente, incontestavelmente a mais vantajosa das tres posições: e tendo formado as suas columnas de ataque, mandou avançar sobre o dito forte na frente de sua columna da direita caçadores 8, que aos gritos de viva o povo, viva a de vinte, e a patuleia, poderam entrar sem resistencia naquelle ponto, occupado por caçadores n.º 6, que de boa fé lhes abriram os braços, para serem poucos momentos depois barbaramente assassinados, ou prisioneiros.

Conseguida esta primeira e deshonrosa vantagem, o inimigo atacou com a columna do centro simultaneamente o forte da Forca, defendido por uma parte de infanteria 2 e outra do Batalhão de Vizeu, e a ponte da estrada do ramalhal defendida pelos valentes soldados patriotas do Batalhão de Vizeu: e successivamente 2, 6, e 14 de infanteria.

Todos os corpos rivalisarão em valor; pede porém a justiça, que eu declare, que o brioso comportamento do Batalhão de Vizeu, a intelligencia e ousadia do seu digno commandante Jaime, fizerão a admiração da Divisão inteira e o terror do inimigo.

O Regimento n.º 16 de Infanteria, que primeiro atacou, foi vigorosamente repellido: o n.º 8 de Infanteria, que successivamente entrou em fogo, retirou na maior confusão, deixando em poder d'aquelles bravos uma bandeira, grande numero de prisioneiros, e o campo juncado de mortos e feridos.

Duas vezes avançou o Regimento 8 de Infanteria, sendo a segunda reforçado pelos Regimentos 10 de Infanteria, e 1 de Caçadores, Lanceiros e Caçadores a cavallo. Foi então nesta conjunctura, que a nossa cavallaria chegou a bater-se corpo a corpo com a cavallaria inimiga, a coragem foi grande, o resultado teria sido mais vantajoso, se o terreno o tivesse permittido.

Honra ao bravo esquadrão de cavallaria do Porto commandado pelo Sr. Pereira Sarmento, honra aos seus officiaes! Honra ao valente coronel Forman, que com parte de cavallaria do regimento provisorio d'Evora entrou nas descargas que se derão.

Em quanto com tanto valor se sustentaram as posições sobre a estrada do ramalho, o valente Batalhão 5.º defendia desde uma hora da tarde contra as forças que formavão a columna da esquerda do inimigo, contra toda a sua artilheria e foguetes a congreve, a linha que lhe tinha sido confiada sobre a direita da Villa entre as estradas de Runa e de Mata-cães, com aquelle denodo e sangue frio, que caracterisou sempre os velhos soldados de D. Pedro e da Liberdade no cerco do Porto.

O dia tinha sido continuadamente chuvoso, e não se tinham podido avistar os movimentos do inimigo, eram apenas quatro horas da tarde e já principiava a anoutecer. Foi então que a prudencia aconselhou talvez para que se mandassem retirar as nossas forças. Apezar por tanto, que de toda a parte do Castello os clarins tocavam a retirar, e a nossa tropa retirasse effectivamente para o Castello, nem por isso se atrevia o inimigo aterrorisado a passar aquella ponte, que tão fatal lhe tinha sido.

Alguns lanceiros, que protegidos pela escuridão e encostados ás cazas interiores da Villa tinham ousado penetrar n'uma das ruas, foram vigorosamente repellidos por uma descarga de Caçadores 5 — que em boa ordem retirava para o Castello. Outra carga de Cavallaria do Regimento provisorio d'Evora e do Porto pôz em debandada uma força d'infanteria, que pelo lado da Capella de S. João ameaçava de entrar na Villa.

Era já noite e ainda do forte de S. Vicente se fazia um fogo vivissimo sobre o Castello aonde todas as nossas forças tinhão reunido; foi então que o General Mousinho ficou gravemente ferido no peito. Um instante antes de o ser tinha declarado, que o inimigo ainda que entrasse na Villa devia ser deitado fóra d'ella naquella mesma noite: mas não oconteceu assim.

A's 8 horas da noite cessou o fogo de parte a parte, e as tropas do General Saldanha, que consta hião em grande parte retirando, entraram na Villa entre 9 e 10 horas.

Horrorisa-me ainda a lembrança das atrocidades, que cometterão os soldados d'aquelle General contra os inermes habitantes de Torres Vedras n'aquella noite, sem consideração ao sexo, á idade, ou ás opiniões: não houve porta, ou janella que não fosse arrombada, casa que não ficasse saqueada: os gemidos dos infelizes elevando-se ao céo parecião clamar vingança contra os seus oppressores.

Passamos toda a noite a céo aberto debaixo de uma continua chuva, e enterrados até ao joelho na lama. Os nossos soldados não tinhão comido em todo o dia anterior, nem havião rações para se lhes distribuir; igualmente os cavallos estavam sem forragem.

A perda que tivemos no dia 22 calcula-se em 90 homens entre mortos e feridos, e para cima de 600 a perda do inimigo. Pela manhã do dia 23 serião dez horas quando tocando a marcha de guerra, annunciava a chegada ao castello de um parlamentario, um sargento aspirante trazendo um officio do General Saldanha para o Snr. Conde de Bomfim. O Snr. Conde de Bomfim mandou reunir os officiaes, e expôz a exigencia do Marechal Saldanha para que se entregasse dentro do espaço de uma hora toda a Divisão, ficando só garantida a vida aos officiaes e soldados até ulteriores determinações de S. M.

Ignoro qual fosse verdadeiramente o resultado dos votos dos officiaes; consta que houvera alguma divergencia nos de infanteria 2 e 6. Quanto aos officiaes de cavallaria posso afoutamente affirmar, que todos queriam vencer, ou morrer.

Uma hora depois estava a Divisão do Conde de Bomfim á disposição do General Saldanha, e eu em caminho para vir receber as ordens de V. Ex.ª

Na minha marcha tenho tido a ventura de encontrar um sem numero de soldados do Batalhão de Vizeu, Caçadores 5, Infanteria 14, 2, 6, e batalhões populares, tendo tido a ventura de anima-los e reuni-los, e sou testemunha como por todas as aldeias, villas e cidades por onde passaram aquelles infelizes receberam tratos de decidida sympathia. Vi rusticos habitantes do campo tirar o proprio calçado e o fato para o dar a quem delle mais precisava: vi senhoras de elevada cathegoria não desdenhar de lavar com verdadeira caridade os pés daquelles desgraçados fugitivos.

(Estrella.)

ANNUNCIOS.

☞ Na Viella dos Calhãos n.º 15 (no fim da viella do Ferraz, voltando para a Ferraria de Cima), acha-se alli montado um novo estabelecimento por nome Calandra, a qual dá lustro a todas as fazendas de algodão e linho, imprensando as mesmas com perfeição; neste estabelecimento não se poupa o trabalho precizo para o seu credito, lavando as mesmas fazendas e dando-lhe goma, conforme as suas qualidades. [3]

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.º 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. [2]

ERRATA.

No nosso N.º d'ante-hontem, nos Artigos de Officio, onde se lê — Officiaes usem de uma arpa de prata; deve ler-se — Officiaes usem de uma aspa de prata etc.

E mais abaixo, onde diz — como merecerão acrisolado patriotismo; deve ler-se — como mercce tão acrisolado patriotismo.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 7. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

NUMERO QUARENTA E UM. « Tendo Anna Maria Viuva provado que a sua subsistencia estava a cargo de seu filho Antonio Pinto de Macedo, o qual sendo voluntario da segunda Companhia do primeiro Batalhão d'Artistas Portuense, morreu victima da sua lealdade á causa da Patria na acção do dia dezeseis de Novembro do anno proximo passado em Val-Passos: — Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, que na conformidade do Decreto de quinze d'aquelle mez, sejão as disposições da Lei de dezenove de Janeiro de mil oitocentos e vinte e sete, applicadas á mencionada Viuva, para cujo fim se lhe abrirá assentamento na Delegação Fiscal da Terceira Divisão Militar, abonando-se-lhe o pret que competia ao dito seu filho desde o referido dia dezeseis de Novembro ultimo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 7 de Janeiro de 1847. *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Agostino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PORTO 11 DE JANEIRO.

Olhae vossa ignominia ó Lusitanos:
A patria socorrei, que ainda é tempo
O jugo sacudi, que vos opprime
Antes que se endureça.
A. V. DE C. e SOUZA.

(*Continuado do N.º 6.*)

Aprisionou-nos é verdade alguns de nossos generaes, e muitos de nossos soldados: — mas a camarilha não pode nem deve contar no numero de seus escravos um unico dos nossos guerreiros: — terá comtudo *o prazer sumo* de entulhar os carceres do Limoeiro e as mastmorras das fortalezas com os soldados da rainha e da carta — com os antigos veteranos do immortal duque de Bragança.

Exultae, ó despotas! coroai-vos com os louros traiçoeiros que ensopastes em sangue! Folgae sobre ruinas, apascentae a vista sobre montões de cadaveres. Regosijae-vos com os gritos da orfã, e da viuva desvalida!

Exulta, Rainha dos Portuguezes! de o homem mais leal dos teus con-selhos um dos mais honrados e illustres dos teus subditos — *Luiz da Silva Mousinha d'Albuquerque* — expirou coberto de gloria pelejando por ti, e pelo teu throno! Exulta, Rainha Constitucional! que os teus caprichos tem sacrificado milhares de victimas, desgraçado meio reino, e lançado a guerra e desolação sobre todo o paiz!

Exultae vós, ó donatos de Dietz! erguei-vos sobre um monte de cadaveres e alçai como um tropheo seguro do vosso triumpho os craneos sanguentos de dois mil portuguezes barbaramente assassinados nesta lide fratricida, que só vós fomentastes e tendes encarniçado aciante e vergonhosamente: — erguei-os: e dizei com orgulho ás nações do mundo: — *Eis aqui o que lucramos.*

Exulta ó assassino! Exulta, que em breve te poderás curvar respeitoso aos pés de tua soberana, e dizer-lhe com vaidade: — » *Assassinei cobardemente o povo que encontrei socegado e inerme em Agrella e Villarinho: fuzilei com a maior barbaridade o benemerito cidadão* Antonio da Veiga Sousa e Castro *e seus dez companheiros: Assassinei em Braga trezentas e dore pessoas que encontrei nas ruas, e cuja maior parte de joelhos, com as mãos erguidas e as lagrimas nos olhos me supplicavão a vida! — eis o que eu tenho feito por ti, Rainha dos Portuguezes: — mas tão insolita e excelsa gloria somente te é devida — porque assim o tens querido e no-lo tens tolerado!* » —

Folgae, ó barbaros; em quanto o paiz inteiro deplora a morte de tantos valentes que findárão os seus dias pelejando pela patria, no dia 22 de Dezembro, junto a Torres Vedras na Estremadura! — Rogosijae-vos..... mas não! Não sereis vós que haveis de escarnecer de uma nação inteira por mais tempo!

Emmudecei, ó despotas! a hora fatal da vingança soou. O povo terminou a nenia que elevara ao Altissimo pela alma de seus irmãos, para vingar a sua morte!

E a Nação toda assim o jurou.

Não tarda muito que vos vejaes acossados de cidade em cidade, de villa em villa, de aldea em aldea, de montanha em montanha, como uma tribu de selvagens, ao som terrivel do bronze da ermida, e no meio do estrondo de nossas armas victoriosas..... debalde buscareis em todo o reino um antro aonde vos possaes esconder ás iras do Leão Popular! — o echo funebre do nosso hymno de guerra — o brado altisono de nosso canto de vingança e exterminio, perseguir-vos-hão em toda a parte, como o ferro segue o iman — e o raio busca o ferro!

Minho! ó fortes, ó valerosos guerreiros, unamo-nos que a nossa cauza é a mesma: o inimigo é commum! — A perda seria tanto nossa como vossa tanto soffreria o Porto como todo o reino havia de soffrer se esses Iscariotas triumphassem! Os seus crimes, os seus maleficios são bem recentes: todos os sabem, e nenhum de nós os poderá esquecer em quanto os não tiver vingado!

Quando já não echoar por este reino o alarido da guerra: — quando o estrondo do canhão não atroar essas terras de Portugal — quando tivermos fundado a nossa felicidade sobre os cadaveres dos inimigos communs, e o sangue de nossos adversarios tenha corrido a jorros — então repousaremos de nossas fadigas ao som dos hymnos da victoria. — Minho — Polonia de Portugal — guerreiro invencivel e generoso — ergue sobre as fortalezas de tuas cidades — nas ameias de tuas muralhas, sobre o campanario de tuas aldeias, o pendão da nacionalidade — o estandarte do Porto, do gigante da guerra, do leão irritado e furioso, que primeiro acommetteo os tyrannos!

Sejamos unidos: — e derrubemos o despotismo: — façamos cauza commum, porque a injuria é commum.

O sangue de vossos irmãos assassinados em Braga e Agrella chama bem alto vingança contra os seus assassinos: — ao passo que nós temos igualmente a vingar a morte dos heroes de Torres Vedras.

— Unamo-nos, e a victoria hade ser nossa: e o mundo todo nos olhará estupefacto!

A' guerra! Não fique pedra sobre pedra; nem o tecto de colmo, a cabana mesquinha e desolada possa escapar ás garras da destruição: — não reste dentre nós um unico com vida — ou alcancemos finalmente uma victoria completa.

Portuguezes! é necessario não percermos tempo — á manhã póde ser tarde! — Guerra sem paz, nem repouso — guerra de morte e do exterminio, e, de um durar continuo até que trium-

Digitized by Google

phemos, ou que fiquemos esmagados debaixo de nossos proprios tectos.

Odio e guerra eterna á facção cabralina: — morte ao estrangeiro ao valido ardiloso que nos tem desgraçado — ao calvinista infame e abjecto que ha prostituido o palacio de nossos monarchas!

Acabemos por uma vez com a *impiedade e o despotismo* — e viva *Deos e a Liberdade.*

—*—

Parece que a Junta do Governo Supremo, vai nomear o Tenente General Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, commandante de todas as forças das duas Beiras. Esta escolha é muito acertada, porque o Tenente general Povoas, é um dos mais distinctos Cabos do exercito, e tão bem quisto do Porto, como da nação toda.

—*—

Diversos voluntarios dos batalhões do *Joãosinho*, e do denominado da Carta, a través das maiores difficuldades, puderão sahir de Lisboa, e apresentárão-se no Porto, fardados com seus respectivos uniformes, e se achão encorporados no batalhão Movel de Coimbra.

—*—

Apresentárão-se Sabbado sete musicos do 6 d'Infanteria.

—*—

Consta que consideraveis forças populares entrárão em Leiria, para hostilisar a Divisão do M. de Saldanha.

—*—

Por noticias da Figueira, consta que dous batalhões organisados por Saldanha, se recolhêrão a Lisboa, e que o Conde de Mello alli entrára com a Divisão do seu commando. Esta noticia carece de confirmação.

—*—

A organisação do exercito continúa com rapidez, debaixo da direcção do infatigavel Conde das Antas. O Porto ficará defendido por uma poderosa guarnição; e o exercito d'operações póde cedo entrar em campanha, debaixo do immediato commando do immortal Conde das Antas.

—*—

Continúa a reunir-se nesta cidade muitos soldados da heroica Divisão de Torres Vedras.

—*—

A remonta da nossa cavallaria continúa com actividade.

—*—

Algumas Authoridades da Junta tem-se apresentado sós no meio das Provincias, e tem sido admiravelmente recebidas pelos povos. Citaremos em louvor o novo Governador Civil de Braga, e o Juiz de Direito de Barcellos. Na crise actual querem-se authoridades corajosas: é preciso dimittir com infamia as authoridades cobardes, que abandonão seus lugares, e punir quem abandona o seu posto, seja civil, seja militar.

Recommendamos aos empregados do Governo Civil de Braga, que se apresentem quanto antes naquella repartição, aonde já devião estar, pois que ha muito la se acha o seu Chefe; e quando o não fação, como lhe cumpre, nós os recommendaremos á Exm.ª Junta.

—*—

Hontem teve logar no Campo de Sancto Ovidio a revista do Exm.º Conde das Antas, a alguns Corpos que se achão nesta Cidade, cuja força subia a cima de 4:000 bayonetas, debaixo da maior disciplina e instrucção militar; vendo-se igualmente duzentos e tantos cavallos bem amestrados e montados por soldados practicos na arma de cavallaria Não podemos deixar de elogiar os Commandantes desta força, pela boa ordem e disciplina com que manobrárão.

O Campo e suas immediações achavão-se cobertos de povo, quasi todo pertencente aos differentes batalhões aqui organisados; poucos paisanos se divisavão em tão numerosa multidão de Cidadãos, porque quasi todos se achavão fardados, e como taes fazendo parte do Exercito Nacional. O Porto hoje acha-se mais forte e mais bem guarnecido, que em 1832, quando soffreu ataques de 60 e tantos mil homens: quaes serão hoje as forças que queirão de novamente experimentar o valor da Cidade invicta, a Cidade da Virgem, a invencivel? de certo que ninguem, a não estar louco, ousará accommettê-la; por que della só tem a esperar a sorte que tiverão os nossos irmãos em 1832 e 33, que tantas vezes pelejárão para a evadir, e ella a cada momento mais rezistivel a seus intentos. — A nação em pezo a atacou, e ella triumphou. Como haverá hoje quem se persuada de que meia duzia de soldados cabralistas ousem vir aos seus parapeitos; a não serem os que estão no hospital de S. José, ninguem imaginará tal. O Porto triumphou, triumpha, e ha de triumphar!!! A's armas, ás armas; guerra aos Cabraes; guerra, guerra — a elles.

—*—

Corre como certo que o Saldanha mandara infanteria 10 sem muchilas para a rectaguarda, em virtude de forças populares lhe terem tomado uns contos de reis que lhe vinhão de Lisboa: em Leiria tinhão entrado forças populares — disse pela boca grande que o general Suisso levara páo das forças do Conde de Mello, e que fugira para Lisboa; se o não foi não tardará — demos tempo ao tempo.

—*—

Todos os momentos estão chegando a esta cidade soldados benemeritos de Torres Vedras, sendo a maior parte delles ja dos mettidos nas fileiras do Saldanha; porem estes, através de todo o risco, tem procurado a Bandeira da Causa Nacional, repudiando as offertas saldanhistas.

—*—

Ante-hontem chegárão alguns musicos de infanteria 6, que o Saldanha tinha mandadado para o Regimento de Granadeiros da Rainha servir como taes; pois até estes o despresárão. Não se admirem porem da firmesa e lealdade de tão boa gente, porque hoje tem chegado alguns soldados d'infanteria n.º 8, de Coimbra para as nossas fileiras. Estes dizem que muitas dezerções tem havido naquelle e mais corpos, e que breve aqui devem chegar a esta cidade. (Não entendem atacar o Porto.)

Habitantes do districto de Braga.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino encarrega-me interinamente a administração deste bello Districto.

Fiel ás benevolas intenções da Junta, eu venho trazer-vos paz e consolações.

Vossas ruas ainda estão salpicadas do sangue innocente, que um barbaro fez nellas derramar sem piedade!

A Junta me encarrega de vos reger como pai, de vos aconselhar e abraçar como amigo.

Habitantes do Districto de Braga.

Vós fostes os primeiros que em Maio do anno findo, arvorastes a gloriosa Bandeira do Minho.

Aos golpes do vosso valor, e do vosso heroismo, o infame cabralismo cahio por terra; e querendo levantar o cólo, o Porto empunhou a Espada que lhe offerecestes, e elle ahi está como um Gigante armado de cabeça aos pés, prestes a defender-vos.

Quatorze mil guerreiros *estão dentro* de seus muros, erriçados de bayonetas, cobertos de canhões.

Em pouco tempo esses valentes, receberão a disciplina *militar* conveniente, que os habilite a emprehender feitos do mais extremado valor — e creio em Deos que elle coroará com os Louros da victoria os defensores de uma Cauza Santa e nobre.

O Porto lastima os soffrimentos do Povo de Braga, e está prompto a tomar uma espantosa vingança dos assassinos que tem derramado vosso sangue, e offendido o pudor do sexo que todos devem respeitar e proteger.

Bracharenses! uni-vos a mim.

Achareis que nenhuma ambição tenho mais que a de *vos servir;* em mim tereis sempre *um Protector*, e um amigo!

Unamo-nos todos em volta do glorioso pendão do Porto; se esse cahisse, dilluvios de sangue alagariáo Portugal!

Combatá-mos pois todos esses implacaveis inimigos da Nação! esses monstros sanguinarios, os *assassinos* de Braga, e d'Agrella!

Ajudemos com todas as nossas forças a Junta do Governo Supremo do Reino, só ella quer, sabe, e póde salvar a Nação.

Só ella é que póde formar um governo que seja igual e justo para todos, benefico e protector!

Bracharenses! mostrai-vos dignos do vosso grande Nome, e marchemos todos unidos, á defeza da humanidade ultrajada.

Villa Nova de Famalicão 5 de Janeiro de 1847.

O Governador Civil Interino,

Tristão d'Abreu Albuquerque.

PORTO: Typ. de Fructas Junior

Digitized by Google

NUMERO 8. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO.

Proclamação do governador Civil de Braga.

HABITANTES do districto de Braga! — O infame Casal, o assassino d'Agrella, volta de novo contra este districto.

Bracharenses! Se não quereis as vossas casas expostas ao roubo e ao saque, vossos campos talados e filhas deshonradas, lançai mão do chuço, do espeto, da fouce, e correi ao encontro destes barbaros!

Mancebos vigorosos; se prezais a honra de vossas donzellas, e não quereis ser testemunhas da mais brutal defloração correi ás armas contra esses monstros!

Artistas e commerciantes; se quereis salvar a vossa propriedade, e evitar a miseria da vossa familia; uni-vos a mim, vamos todos aniquilar esse bando de malvados!

Ministros da religião e do altar! Se não quereis ver devorados os vossos rebanhos, vilipendiada a religião santa, profanados os templos, dizei aos vossos parochianos — ás armas — salve-se a patria — aniquilem-se os tiranncs, e triumphe a causa nacional!

Bracharenses! Quem defende uma causa santa e justa não póde recear pelo seu triumpho, mormente quando combatemos, contra uma facção de bandidos, cobertos da maldição de Deos e dos homens.

A's armas! A's armas! A's armas!
Viva a Santa Religião!
Viva a Causa Nacional!
Viva o Minho!

Barcellos 10 de Janeiro de 1847. — O governador civil interino,

Tristão d'Abreu Albuquerque.

PORTO 12 DE JANEIRO.

NA situação em que nos achamos a nossa questão ha de decidir-se pelas armas. E' um pleito famoso, e antigo entre os senhores que desejão servos, e os subditos a quem são pesados os senhores: uns e outros appellárão para as armas, e uns e outros acceitárão o duello. Será pois nos campos de batalha que ha de decidir-se a questão: se a fortuna nos tem sido adversa algumas vezes, o paiz vomitará novos exercitos, e o ultimo ha de vencer.

Neste estado são profanos todos os meios de fortificação, de defeza, de organisação, de disciplina, e de economia, todas as outras questões são ociosas e impertinentes.

Acreditamos piamente que o paiz tem grandes intelligencias para considerar na sua verdadeira luz as grandes questões dynasticas, se as ha; mas tambem acreditamos que esses grandes engenhos applicados aos importantes trabalhos militares desta occasião, prestarião ao seu paiz grande serviço.

As questões dynasticas, as fuzões dos partidos, a conciliação de graves interesses publicos, nem se faz por escriptura nas notas de um Tabellião; nem por editaes; mais de que uma vez tem talhado nesse ponto o grave poder dos concilios, e mais estava o Espirito santo a inspirar a verdade aos membros daquellas Assembleas.

Quando os acontecimentos o determinão, quando grandes reagentes operão sobre a sociedade, as questões dynasticas resolvem-se de per si, as fuzões operão-se insensivelmente, os interesses concilião-se maravilhosamente, e muitas vezes os mais profundos homens de estado pasmão de vêr os effeitos de um longo trabalho social, que passou desapercebido por entre as suas lucubrações!

Os alliados já estavão em Pariz, e o Principe de Talleirand ainda não sabia com certeza quem subiria ao throno de Luiz 16: pois o Imperador Alexandre, tambem não tinha ainda opinião fixa a esse respeito, mas quando se pelejava na Moskwa, e na Beresina, ninguem se alembrava de similhante questão.

Nós temos em Portugal uma questão dynastica resussitada: é uma questão decidida ha muitos annos, que os Cabraes tiverão o bom juizo de tornar opportuna; mas temos mais do que isso, coisa muito maior, e que a todos deve importar, e importa muito.

Temos em Lisboa um governo sanguinario e comedor, que para mostrar imparcialidade mandará enforcar um realista com um constitucional; e em quanto aquelle governo durar, em quanto este grande plebiscito do Porto se não tornar um facto consumado em todo o paiz, não ha questão que possa discutir-se tranquillamente: a corda do carrasco real deseja victimas, e nós só pela desunião lh'as poderemos offerecer.

Ahi está um decreto que manda fuzilar, outro que abolio o jury, por ter a confiança de poder salvar-nos as cabeças, e Sua Ex.ª o Snr. Saldanha vai-se incumbindo de cumprir pelo saque o das indemnisações que ainda se não publicou.

A resposta a estes decretos está na patrona de cada soldado livre, está na ponta das nossas bayonetas, está na nossa coragem, e energia. O governo de Lisboa quer enfor-

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, EM 1846.

POR UM ESTUDANTE.

[*Continuado do N.º 72.*]

Murchão-se as flores: esvai-se pouco e pouco
O viço da natura, e os seus incantos
Ao duro sopro de aquilão medonho!
Como as folhas que cahem morre e expira
A alegria do mundo — o doce inlêvo
De illudidos mortaes, dos entes todos!
Jehová! Jehová! teo nome eterno
Como em tudo se vê, se mostra em tudo!
Na fonte que sussurra entre rochedos,
Na flor que brota e expira ao pé da fonte,
No orvalho que á flor oscula e anima,
Em tudo — o teu poder, meu deos conheço:
Tu és grande, Senhor, quanto é sublime
O Universo que é teu, que tu creaste!
Tu és immenso, és tudo: o ceo, a terra,
Os abysmos do mar, o inferno horrivel
O sol animador, e a argentea lua
Mil astros scintillantes que campeão
Durante a densa noite, em ceos d'esmalte
Erão nada, senhor e a um teu aceno
O nada é tudo, e tudo há de ser nada!
Salvé salvé meu deos, teu nome eterno
No Universo se lê, le-se nos astros
Na fonte, na flor, no orvalho, em tudo.
Mas o outono findava, e a dura morte
Começava a enluctar de crepes funebres
Os bonançosos ceos da amena Lysia.
A guerra se ateou: — e a pouco e pouco
Tudo definha e morre, ao sopro adusto
D'atra desolação — fatal cegueira!
Era então nesses tempos de tormenta
Que as gramineas almargens do Verdeiro
Vião brilhar, em ceos de ferro, a morte,
Tremer a terra, e os echos dolorosos
Repetirem ao longe mal carpidos
Os derradeiros ais do moribundo.....
Tempo, tempo fatal.... mas ah! silencio!
Não mais, não mais, ó Lyra o canto extremo
Entre penhas graniticas dilates:
Sepulta morre no abandono e entregue
Ao lethifico alvido, pendurada
Por dextra amiga que piedosa te erga
Sobre a lage da dor, e da desgraça;
Venha ao teu lado luctuosa e triste
Reclinar sobre ti seu lindo rosto
Nivea donzella de belleza extreme,
E sussurrando á noite as doces auras
Saudosos carmes que de ti arranques
Ou murmurem — *amor* — ou digão — *patria* —
Mas não, não quero: meus singelos cantos
Hão-de alfim terminar, morrer comigo
Levem-te embora, ó desditosa Lyra
A longes terras, estrangeiras plagas
Bem alto brado, soltarás de longe
Que volte e expire nos torrões da patria.

3.º

Na medonha assomada das montanhas
Se avista alfim as horridas phalanges
Do despotismo atroz, como se a furto
Surgissem juntos do horroroso inferno....
Depois mais perto, mais velozes se ouve
Inumeros corceis.... ei-los que avanção
Rolando em terra ensanguentados craneos,
Trilhando aos pés, nessa infernal campina —
Escassos restos de humanadas formas,
Dispersos membros fumegando em sangue....
Tudo era horror e susto: a negra morte
No pelouro mortifero transita
O espaço que devora: — e mais se augmentão
As dolorosas queixas tão sentidas
Do misero que morre, e nesse instante
De angustia e de temor, invoca e chama
A desvalida esposa que deixara
Abandonada e pobre em terra estranha,
Ou se lembra, ao morrer dos caros filhos —
Que ao despontar da vida entregues deixa
A dasabrida e misera orphandade!

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

car tudo, e tem razão por que tudo é contra elle: onde chegão as suas tropas, foge o povo, fechão-se as portas, e escondem-se as preciosidades, e todo o paiz em armas clama ou pela Junta do Porto, ou por D. Miguel, mas uniso-nos contra o governo de Lisboa.

Um paiz não se enforca, mas opprime-se, vexa-se, rouba-se, e escravisa-se; e quem morre no patibulo, fica morto apesar de todas as revoluções imaginaveis e possiveis, e qualquer que seja a seriedade com que se discutão as graves questões das dynastias, e dos principios. Aqui é que está o verdadeiro problema, e a sua resolução nos Arsenaes do Exercito, nos quarteis, no nosso juizo e na opinião do paiz inteiro.

Hontem pelas 10 horas da noite, entrárão nesta Cidade, vindos de Lamego pelo rio Douro embarcados, 180 e tantos prezos, sendo destes os 85 prisioneiros de Villa Real, feitos pelo benemerito Barão de Castro-Daire no dia 28 do passado.

O restante dos prezos são criminosos que se achavão nas Cadeias de Lamego. Notamos nesta conducta de prezos, que os prisioneiros erão dos differentes corpos do commando do Assassino d'Agrella; estes vinhão no centro da escolta, sem virem amarrados, como vinhão os criminosos; que differença de partido! veja-se como nós tractamos os prisioneiros, e como tem sido tractados os do povo; estes são algemados quando escapão das iras cabralinas. Deos não dorme, e não póde deixar de proteger uma causa tão humana, e de justiça como é a nossa: nós batemo-nos como dragões no Campo, e agazalhamos os vencidos como humanos; este proceder sirva de exemplo aos degenerados portuguezes, que tão barbaros se tem mostrado.

A facção cabralina na nossa opinião devia ser riscada do nome de uma nação tão humana como é a portugueza. Se dissermos que nesta conducta dos prezos que mencionamos, vinha o assassino do sobrinho do Veigá do Castêdo, de certo será inacreditavel, pois se o não vissemos tambem não o acreditariamos, porque nos parece bondade illimitavel, cahir este monstro no poder de seu velho Tio, e de seus parentes e amigos, e estes não uzarem das reprezalias: envergonhem-se pois os nossos adversarios politicos com estes factos, não digão mais que são portuguezes e constitucionaes, enchão-se pois de opprobrio e de vergonha, na presença do partido nacional.

E julgarão estes monstros que Deos não ha-de dar ao mundo uma satisfação das barbaridades que commettem? como se enganão; e feliz daquelle que a tempo se arrepender, porque dos incredulos do castigo do eterno, esses nem o inferno lhe quererá servir de repouso. Deos é justo, elle soffreu para nos salvar, e tambem quer que nós sofframos para salvarmos a patria. Os revezes que temos soffrido tem sido um exemplo, para depois da victoria nos sabermos aproveitar da paz, as facilidades deste partido é que tem dado elementos aos inimigos da liberdade; esses monstros que nos movem a guerra, não é pelo interesse cummum, a nação vê mui de perto os seus damnados intentos.

O seu fim é reduzir a nação a meia duzia de lords, em quanto que o geral jazerá nas fadigas do trabalho, para sustentar os ambiciosos: não acontecerá pois assim, porque o pobre e o rico, a todos lhe custou a ganhar o que possuem; e em quanto possuirem a vida hão-de defender seus direitos e suas fortunas. Hoje nesta luta não existem se não dous partidos, um é o dos devoristas assassinos e monstros, estes não respeitão nem a matrona, nem a donzella; os lares alheios lhe chamão seus, as vidas dos povos são o saciamento da sua sede, não ha carrasco que os exceda; em quanto que o outro partido anima, consola, respeita, e garante a vida aos monstros que cahem em seu poder.

Nós somos dos primeiros que queremos que se respeitem as opiniões, mas tambem dos primeiros somos, que pedimos o castigo para os monstros, que assolão o nosso paiz e as vidas de nossos irmãos.

Lembramos á Authoridade competente para que se utilise de uma immensidade de braços, que se achão retidos nesta cadea da Relação. Hontem chegárão cento e tantos criminosos, e muitos mais la estão que podem, agrilhoados como os calcetas, prestarem serviços na construcção das trincheiras e reductos que se andão fazendo. Esta lembrança parecendo um pouco despota, pelo contrario é mais humana, porque livrão aquelles infelizes da epedemia da cadea, e os seus trabalhos podem-lhe ser contados para o futuro, na sentença que seus juizes lhes impozerem.

Le-se no Nacional *o seguinte:*

Diz-se geralmente que á chegada da divisão do marechal conde das Antas se organisára uma companhia regular de jogadores para deixar sem vintem a todo o exercito.

Sabemos que a junta e o marechal, estão resolvidos a olhar por este negocio, e tratar os traficantes do jogo como em Santarem se fazia aos alliciadores, e quem não souber como era, pergunte, que ha de achar quem lho diga.

Sabemos com certesa, que as forças do barão do Cazal entrárão em Valença no dia 7 do corrente mez.

Ouvimos dizer que depois que o Cazal sahiu de Braga, o povo quizen tirar vingança daquelles cabralista que mais se tinhão distinguido contra os seus compatricios; mas que se atalhara a que não houvesse represalias.

Oxalá isto sirva de lição aos cabralistas das terras por onde passarem as tropas do Cazal e do Saldanha. Que façáo das suas, e depois não se queixem!

Diz-se que está formada uma liga com o partido realista, *para que* todo o povo se alevante nas provincias, a hostilisar as tropas cabralinas, como se fez em Maio do anno passado. A bandeira é: *« Pela Juncta do Porto! »*

Estamos certos de que as clausulas desta grande liga nacional não hão de ser desairosas nem prejudiciaes a nenhum dos partidos.

Sendo assim, a causa cabralina está perdida: e dentro de pouco tempo ficará esmagada debaixo do peso enorme d'uma insurreição geral e compacta de toda á nação.

Consta-nos que alguma *gente das* guerrilhas miguelistas, já *tem ido* para Vianna, reunir-se á força, que *ahi* está, ás ordens da Junta do Porto.

ANNUNCIOS.

QUEM pertender comprar ou alugar na Praça do Anjo, uma Barraca com loja de Mercearia, armada e sortida dos mesmos generos, e com freguezia; dirija-se á mencionada Praça do lado da Graça n.° 30, que alli se dirá quem a vende ou alluga. [2]

PARA LISBOA sahirá com brevidade a nova — Barca LIGEIRA —; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos Despachantes Gomes & C.ª, em Cima do Muro n.° 111 e 112. (1)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 9. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 86, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 13 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta provisoria do governo supremo do reino, considerando que é da maior urgencia obter os necessarios recursos pecuniarios, para fazer terminar com a maior brevidade a lucta, em que a nação portugueza se acha empenhada, contra o governo facciosо de Lisboa, ha por bem, em nome da mesma Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Haverá junto á administração da ponte pensil no Porto, dous commissarios do governo, que conjunctamente como respectivo administrador e caixa, exercerão as attribuições que até á data do presente decreto eram por elle exercidas.

Art. 2.º O rendimento da referida ponte pensil, depois de pagas as despezas urgentes, entrará diariamente no cofre central do districto administrativo do Porto, para ser applicado ás despezas da guerra.

Art. 3.º A importancia total das quantias que por virtude do artigo segundo entrarem no cofre central do districto administrativo do Porto será satisfeita aos individuos a quem competir, com o respectivo juro, que não excederá a seis por cento, dous mezes depois que na capital, fôr reconhecido o governo nacional, pela forma que o mesmo governo designar.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os encarregados dos negocios do reino e fazenda assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, em 29 de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

Publicam-se ao Exercito as Portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Informado pelo Conde de Villa Real, D. Fernando, Commandante da Columna Popular do flanco direito deste Exercito d'Operações, da constancia inabalavel com que os Cidadãos armados que compõe a dita Columna, supporturam os incommodos inherentes a uma retirada prolongada por alguns dias, e da firmeza e valor com que tomando a final uma posição conveniente, á qual o inimigo ousou aproximar-se, o repellira com perda; e obrigaram a retirar-se com celeridade, coroando assim as suas fadigas com uma victoria; apresso-me a dar a estes Cidadãos um publico testemunho de louvor á face do brioso e patriotico Exercito Nacional, consagrando muito particularmente os nomes do digno Commandante da Columna e dos Officiaes e Praças della, abaixo indicados pelo mesmo Commandante, aos quaes, como Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pela mesma Junta, em Nome da Nação e da Rainha, elevo ao grau de Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.

Esta estrada de constancia e valor, é aquella em que estou certo hão-de marchar todos e cada um dos individuos dos Corpos de Linha e Populares, empenhados na mais nobre e mais justa lucta em que este Paiz se tem visto.

Relação dos Officiaes e Praças que, pela presente Ordem, são elevados ao grau de Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre Espada do Valor Lealdade e Merito.

Conde de Villa Real, D. Fernando.

José Victorino, Capitão da 2.ª Companhia do Batalhão d'Alcobaça.

Manoel Joaquim de Quintella Emauz; Commandante dos Voluntarios de Cintra.

D. João Visalte, addido aos Voluntarios de Cintra.

José Antonio Julio de Sousa, Tenente do Batalhão das Caldas.

Joaquim Luiz dos Santos, Alferes do Batalhão d'Alcobaça.

Luiz Antonio Soares, Tenente do Batalhão das Caldas.

José Tavares d'Oliveira, Alferes de Caçadores, servindo de Major do Batalhão de Torres Vedras, Antonio Carvalho Teixeira da Lixa Alferes do Batalhão d'Alcobaça.

Por Portarias de 6 do corrente.

1.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o Alferes graduado addido á Companhia de Veteranos d'Aveiro, José Maria Saraiva de Lemos.

Regimento Provisorio de Cavallaria d'Evora.

Commandante, o Coronel graduado do Regimento de Cavallaria 3, João Carlos Forman.

Quartel Mestre, o Capitão Quartel Mestre, Francisco José Gomes.

Capitães.

1.ª Companhia, o Capitão de Cavallaria da 3.ª Secção do Exercito, Daniel Francisconi.

2.ª Dita, o Capitão do Regimento de Cavallaria n. 5, João de Mello Sousa e Amorim.

3.ª Dita, o Capitão graduado em Major do dito Regimento, Francisco Maria Monteiro.

4.ª Dita, o Capitão graduado em Major do mesmo Regimento, Henrique d'Almeida Girão.

5.ª Dita, o Capitão graduado em Major do dito Regimento, Gaspar de Sousa Barreto Ramires.

Tenentes.

Os Tenentes do Regimento de Cavallaria n.º 5. Antonio José de Sousa, Antonio José de Brito Fragoso Amado, José de Figueiredo Sepulveda, Antonio de Figueiredo Sepulveda e o Tenente graduado em Capitão, Jacintho José Silveiro.

Alferes.

Os Alferes do Regimento de Cavallaria n. 5, Antonio Pereira de Castro, e Francisco Pereira de Castro, e os Alferes de Cavallaria, Joaquim Antonio Vito Moreira, e D. Polycarpo Matheus Pereira da Silva Lobe.

Por Portarias de 7 do corrente.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Alferes, o 1.º Sargento Aspirante a Official que foi de Cavallaria 6, Manoel de Clamouse Brown.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Capellão, o Doutor em Theologia, Sebastião José de Carvalho Moutinho.

3.ª *Secção do Exercito.*

Tenente, o Tenente do Regimento d'Infanteria n. 12, Claudio Caldeira Pedroso.

Alferes, o Alferes Ajudante do referido Regimento, Henrique Caldeira Pedroso.

Batalhão Nacional das Caldas da Rainha.

Commandante, o Major graduado da 1.ª Secção do Exercito, Luiz Antonio Osorio.

Major, Laurentino Antonio Carvalho de Proença.

Ajudante, o Alferes do Exercito, Roberto Fraud.

Tenente Quartel Mestre, Luiz José Rodrigues.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Joaquim de Aguiar.

2.ª Dita, José Manoel d'Oliveira Proença.

3.ª Dita, Antonio da Silva Pardal.

4.ª Dita, Rui Galvão Mexia Moura Telles.

5.ª Dita, Joaquim Antonio de Campos.

6.ª Dita, Joaquim Camillo Sobral.

7.ª Dita, Luiz José Lopes.

8.ª Dita, Guilhermino José Lopes.

Tenentes.

José Fernandes Ventura Coelho, Francisco de Oliveira de Sousa Leal, Adriano Xavier de Carvalho, José Antonio Julio de Sousa, Luiz Antonio Soares, Antonio Ferreira Neves, e Joaquim Pereira Guerra.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

PORTO 13 DE JANEIRO.

Os Portuguezes acordárão do longo ~~somno em que jazião~~; Maio p. p. foi a sua primeira resurreição, não forão muito felizes pelas facilidades de que sempre tem usado. Em 6 de Outubro p. p. resurgirão os tyrannos, a Camarilha e a côrte propozerão um desafio á Nação; esta o aceitou, está chegado o momento do duello, está a chegar a hora da salvação da Naçao.

A Naçao é delles, e elles a conquistarão das mãos dos verdugos, que lha querem roubar, coragem, portuguezes, sejamos compactos, a união é a salvação; o lião de Portugal está como nunca esteve, seus habitantes com coragem pedem vingança das injurias feitas á liberdade, que tanto sangue lhes custára, tanta fome passárão, tanta peste, e tanta guerra, para verem decretos de fuzilamentos, foguetes á congreve, exterminios, e até uma nova inquisição para os queimar, se não souberem vencer a quem lhe moveu a guerra mais desastroza, e mais cruel; um povo como o portuguez, precisava de um rei como o immortal *Duque de Bragança*; este que de longe os conheceu, abdicou uma corôa de Imperador para vir a este santo terrão, plantar a liberdade; este que escolheu o Porto para suas operações, em 31 de Julho de 1832, contava a seu lado 9:285 soldados da liberdade, nesta cidade se sustentou encerrado por um exercito de 80:000 homens! e em 18 de Agosto de 1333, sacudio o jugo que nos tinhão lançado. E' neste mesmo baluarte, Nação Portugueza, que hoje se achão 15:000 homens armados, e decididos a combaterem pelos seus direitos, pelos seus teres, e pela sua honra que prezão mais que a vida.

D. Pedro deu-lhes a liberdade, e elles senhores do seu *coração e da sua espada*, querem sustentar a sua dadiva memoriosa: grande Pedro, soubestes escolher de entre os portuguezes, aquelles que te hão-de honrar as tuas sinzas; sim, e aquelles que saberão fazer uzo do teu signal de gratidão, não escolhestes vós o corpo de caçadores 5, para seres delle coronel, sim o corpo de que Francisco Xavier era commandante, e para que escolhestes vós este batalhão e não outro, para que, o perguntamos nós? simples é de conceber; vós alvorastevos coronel de 5 de caçadores, porque no seu commandante devisastes honra e valor para poder substituir vosso logar. Porto, ei-lo em vosso seio, esse benemerito Conde das Antas, o militar honrado que encarregado pelo nosso libertador nos comanda, e nos dirige para sustentarmos a liberdade que nos ensinou a ganhar; a liberdade que tanto sangue nos custou, e que hoje os renegados nos querem roubar: ás armas! ás armas portuguezes, a nossa honra nos chama a ellas, e nós não seremos remissos á sua vós; temos um dever sagrado de sustentarmos os nossos fóros, defender-mos as nossas cazas, salvarmos nossas familias das preversidades dos verdugos, que commettem toda a qualidade de crimes; o Porto que em 31 de Julho de 1832 contava 9:285 defensores, e nunca chegou a contar mais de 15:478, tendo despedido de si uma brilhante força para o Algarve, de que erão seus chefes esses benemeritos, *Mousinho* que em Torres Vedras foi mortalmente ferido pelos renegados, e esse honrado *José Jorge Loureiro* que não póde apparecer na capital, diante do governo que quer dominar despoticamente o paraizo das Nações.

Portuguezes, uniáõ, uniáõ, os nossos inimigos são poucos, e cobardes, a sua força é a da traição, e essa nós saberemos combater; vigilancia para com elles, não vos deixeis illudir com patranhas que vos contão, não acrediteis nas sus promessas que são illusorias; a bandeira que vós deveis seguir é a da Junta do Porto, e só ella é que vos póde salvar: deixai interesses de familia, e cuidai primeiramente nos vossos, a nação é vossa, e vós sendes a nação cumpre-vos pois resgata-la, e defende-la do jugo mais feroz que lhes querem lançar seus inimigos; estes não defendem se não os seus interesses, e nós não devemos defender se não os nossos, esses em primeiro que tudo; teremos paz e estabelidade se vencermos, e se nos não defendermos teremos roubos, prizões, exterminios, fusilamentos, e forcas; as nossas familias entregues á ociosidade dos verdugos: e que devemós fazer? ás armas, ás armas, os Cabraes devem de acabar por uma vez, e tal praga não nos deve lembrar mais; guerra, guerra a quem no-la moveu, a quem no-la offereceo; não fique um de nós com vida, mas não vejamos a deshonra nas nossas familias, o nosso amigo prezo, desterrado, fusilado, inforcado, e por fim arrastado, e suas cabeças expichadas em páos, correndo as ruas, para que as não vejamos; coragem e valor, e estes horrores desappareceráõ de nossos olhos; se a não tivermos, caro nos custará o — se eu soubera!!!

A's armas, á's armas, a elles a elles, a victoria é infalivel; 15:000 guerreiros defendem este baluarte, e duplicados formados em guerrilhas picão a rectaguarda a nossos inimigos; a nação em maça se levanta e grita em uma só voz: abaixo os Cabraes, abaixo os Saldanhas-Cabralistas, esta é a nossa Bandeira, e todos a ella unidos venceremos os nossos inimigos; mais uma vez a's armas, valor e constancia e a victoria será nossa. Deos e Liberdade.

Em breve teremos occasião de ganhar uma nova gloria para o Porto. Ambicionamos dar uma lição severa ao Marquez de Saldanha. O general aprenderá á sua custa que não se insulta uma naçao inteira, e que é de balde que elle pertende reduzi-la á escravidão; porque o Porto está aqui, e o não consente. Em volta de nossas linhas estiverão 80 mil soldados; mais de 20 mil ahi cahirão mortos, e dormem o somno eterno. O Porto não estava então acostumado aos trabalhos da guerra; mas do seu seio brotárão legiões d'heroes. O Anjo da liberdade com mil espadas de fogo, defendeu os seus muros, e resguardou esta terra sagrada.

Em quanto aqui pelejarmos, em todos os pontos de Portugal — na rectaguarda e nos flancos do Saldanhá, o povo lhe fará uma guerra implacavel. A capital, desassombrada das unicas forças de que a facção póde dispor, levantará o collo altivo, e a um aceno seu baqueará nas margens do Tejo o edeficio da tyrannia. Todos os sinos de Portugal tocão a rebate; todos os clarins chamão os Portuguezes á guerra. Um povo religioso não se abate com os desastres. Elle sabe que a bemaventurança será o premio que Deos reserva aos fortes que cahirem banhados no seu sangue, pelejando pela causa sancta de Deos e da Patria.

A corte quer sangue, terá sangue. E' uma guerra d'exterminio. Deos o exterminará por nossas mãos nos combates que vamos pelejar. Nenhuma nação é mais valorosa do que Portugal; nenhuma cidade mais forte, mais altiva, mais corajosa do que o Porto. Temos no nosso seio o Coração de D. Pedro, e a sua espada invencivel. O Batalhão 5 de Caçadores debaixo do commando do Coronel Xavier, obrou taes proezas, que o Imperador quiz tambem ser Coronel deste valorosissimo Batalhão.

Como D. Pedro,—o Conde das Antas, seu primeiro granadeiro, seu mais forte Paladino, com sua espada invencivel, guiará os Esquadrões da liberdade; defenderá esta terra sanctificada; e quando lhe parecer, destas muralhas sahirá á frente de immensos e aguerridos Batalhões; e desbaratará os inimigos da Patria, e irá plantar o pendão da liberdade sobre os muros de Lisboa. Ajudemos todos o nobre Caudilho. Cada cidadão tracte de se fardar e d'aprender os exercicios militares, para tirar maior partido das suas forças. Ao toque do sino corramos todos ás linhas. E veja o chefe dos bandidos que elle se enganou, quando suppoz que não eramos capazes de defender a liberdade, que elle aborrece.

Esse monstro sanguinario, receoso de que a sua rectaguarda seja hostilisada, tem feito as ameaças que se devião esperar do seu perverso caracter. O Marquez de Saldanha tem ameaçado de fuzilar o povo, d'incendiar as aldeas. Fuzile e incendeie em quanto puder, que cedo lhe quebraremos os *fuzis* e arrancaremos das mãos a tocha de Nero. Cedo o levaremos na ponta das nossas bayonetas, e o monstro terá de fugir, coberto das maldições d'um povo, que elle provocou — ameaçou — mas que zombou da sua furia — riu da sua crueldade. A sua memoria será execrada, como a do João Branco; elle é o só author desta guerra sacrilega e fratricida! elle será punido por Deos e pelos homens.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 10. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 14 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

ATTENDENDO ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do bacharel, Antonio Xavier de Barros Corte-Real, e particularmente ao zelo, patriotismo e intelligencia de que é dotado: Ha por bem a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da Rainha, nomea-lo para o lugar de juiz de direito da comarca de Portalegre, que se acha vago. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 5 de Janeiro de 1847. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente—*Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Está conforme. — Porto e repartição dos negocios da justiça aos 9 de Janeiro de 1847. — O director da repartição dos negocios da justiça, *João Luiz Monteverde da Cunha Lobo*.

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 9.*]

Alferes.

Antonio Joaquim Sangreman, José Candido dos Santos Barbosa, Guilherme Frederico Carlos Motta, José Aureliano Madureira, Francisco Luiz Lara Everard, Francisco Joaquim Marques Cardoso, e Joaquim Manso Preto.

Batalhão Nacional d'Alcobaça e Nazareth.

Tenente Coronel Commandante, D. Fernando de Sousa Botelho.

Ajudante, o Tenente do Regimento de Infanteria n.º 14, Rodrigo Maria da Maia Lermon.

Tenente Quartel Mestre, Luiz Custodio d'Avelar.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio da Silva Ferreira.

2.ª Dita, José Victorino da Fonseca Froes.

3.ª Dita, José Ribeiro Borges.

4.ª Dita, Antonio Victorino Froes.

5.ª Dita, Augusto Montanha Serrão.

6.ª Dita, Joaquim Augusto Nazareth.

Capitão addido, Severo Antonio da Rosa.

Tenentes.

Fermino Leal d'Almeida, José Maria Salema, José Lacerda, Noberto Soares de Macedo, Manoel José Bernardo da Silva, Joaquim Luiz Cavalleiro, e José Antonio Ferreira Abreu.

Alferes.

José Antonio da Silva, Antonio Carvalho Teixeira da Lixa, Joaquim Pereira, Antonio José de Moura, Joaquim Luiz Dantas, e Manoel Theodosio Monteiro.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tendo em consideração os relevantissimos serviços prestados á Causa Nacional, especialmente na acção do dia 28 de Outubro em Vianna do Alemtejo pelo Major do corpo Franco de Cavallaria d'Evora, Antonio Manoel Soares Galamba, promove-o em Nome da Nação e da Rainha ao posto de Tenente Coronel do mesmo Corpo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto oito de Dezembro de 1846. *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Estado Maior General.

Addido á Repartição do Quartel Mestre General do Exercito de Operações, o Major da 1.ª Secção do Exercito, Joaquim Narciso da Silva Pereira, ficando dispensado da Commissão que até agora exercia.

Quartel Mestre General do mesmo Exercito, o Coronel graduado de Infanteria n. 6, Luiz Guedes de Moraes.

Regimento Provisorio de Cavallaria d'Evora.

Alferes, os 1.os Sargentos do referido Regimento, Joaquim de Goes, e Geraldo Antonio de Figueiredo.

Corpo de Voluntarios a Cavallo do Porto.

Exonerado do Commando do referido Corpo, Custodio Teixeira Pinto Junior, para continuar a servir de Major no 1.º Batalhão da Guarda Nacional Portuense.

Commandante do referido Corpo, Anselmo Ferreira Pinto Basto.

Batalhão de Caçadores n. 5.

Alferes, o 1.º Sargento, Thomaz Antonio Esteves.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Tenente, o Alferes, Miguel de Sousa Velloso.

Infanteria.

Tenentes Quarteis Mestres, contando a antiguidade do dia 30 de Outubro ultimo, os Sargentos Quarteis Mestres do Batalhão de Caçadores n. 7, Antonio Vieira Soares, e do Regimento de Infanteria n.º 14, José Pereira da Silva.

Tenente, o 2.º Tenente do Regimento d'Artilheria n. 3, Antonio da Fonseca.

Guarda Municipal do Porto.

Exonerado do exercicio de 1.º Commandante da referida Guarda, o Tenente Coronel da 1.ª Secção do Exercito, José Joaquim da Silva Pereira.

1.º Commandante, o Major da 1.ª Secção do Exercito, com exercicio de segundo Commandante da referida Guarda, João Pinto de Sousa Montenegro.

Fortaleza da Serra do Pilar.

Addido á referida Fortaleza, o Tenente Coronel da primeira Secção do Exercito, José Joaquim da Silva Pereira.

Batalhão Nacional Movel d'Almeida.

Tenente Coronel Commandante, Antonio Maria da Costa e Fonseca.

Batalhão Nacional Movel de Coimbra.

Exonerado do exercicio de Major do referido Batalhão, João Pedro de Santa Clara da Silva e Lemos.

Batalhão Nacional Turriense.

Tenente Coronel Commandante, Mauricio José da Silva.

Batalhão Nacional d'Estarreja.

Capitão, Joaquim Manoel da Fonseca Guerra.

Tenente, Antonio de Oliveira Martins.

Alferes, Antonio Pereira de Pinho.

Por Portarias de 9 do corrente, 7.ª Divisão Militar,

Ajudante d'Ordens do Commandante da referida Divisão, o Tenente do Regimento de Infanteria n. 4, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Chefe do Estado Maior interino, o Capitão do Corpo de Engenheiros, Carlos de Barcellos Machado.

Batalhão de Caçadores n. 5.

Capitão de primeira Classe, por se achar comprehendido nas disposições do Decreto de 4 de Janeiro de 1837, o Major graduado, José Antonio da Costa Mendes.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Tenente graduado, e Alferes, Francisco do Amaral.

Regimento de Infanteria n. 6.

Tenente graduado, o Alferes, João Baptista da Silva. (*Continuar-se-ha.*)

PORTO 14 DE JANEIRO.

QUAL será a sorte da Naçao se vencer o Porto?

Qual será a sorte da Nação se vencer a facção Saldanha?

Se vencer o Porto, o systema constitucional será uma verdade; as leis serão respeitadas; a virtude se assentará nos conselhos do chefe do Estado; o talento dirigirá os negocios da nação; as fontes da prosperidade publica serão abertas; uma paz estavel, uma grande tolerancia politica vivificarão este paiz; a familia portugueza se unirá á sombra da lei; os portuguezes se amarão como irmãos: não haverá fuzilamentos, nem patibulos, nem confiscações, nem sangue derramado: os vencedores contentão-se com um punhado de flores, lançadas sobre a sua passagem, com as bençãos de todo um povo.

Mas se vencer Saldanha, o Porto será então um vasto montão de ruinas: os filhos da cidade serão fuzilados aos centos; os cadafalsos levantados em todas as praças; as cadeas cheias d'homens illustres; os sertões de Africa povoados pelos mais virtuosos cidadãos; os reinos estrangeiros receberão a flor da mocidade e da virtude portugueza; e Portugal será como a Polonia, o modêlo das nações heroicas e das nações infelizes.

Digitized by Google

Para sustentar este governo de ferro, o Marquez de Saldanha preciza 50 mil homens: a nação pagará um pezado tributo de sangue e d'ouro. Ao lado do mais perverso despotismo estará a mais espantosa anarchia: a guerra se perpetuará em todos os montes e vales de Portugal; os soldados percorreráõ nossas aldeas; a cabana do pobre será roubada; sua mulher e sua filha violadas pelo soldado insolente, tinto com o sangue dos seus compatriotas. Uma inquisição politica será mais terrivel do que a inquisição religiosa. Teremos ou não teremos Parlamento; mas se o tivermos, alli só se sentaráõ os janizaros do despotismo, e os judeus da agiotagem. A corrupção lavrará por todo o corpo social: tornaráõ a vender-se os empregos. A corte dará banquetes com o ouro do povo, para solemnisar as suas desgraças.

Nobre e plebeu, grande e pequeno, tudo será immolado.

Esta tyrannia não poderá durar muito; mas durará bastante para assolar este Reino: mais tarde haverá outra guerra tão assoladora como esta.

E' por isso que nós não devemos ceder uma virgula, um ponto, um passo: — marchar para a frente, correr contra o inimigo, apertá-lo com nossos braços, e fazer-lhe saltar os olhos, até que elle deixe os ultimos alentos.

A guerra actual não tem comparação com nenhuma outra guerra: é mister vencer. Não ha para nós salvação senão na victoria; a victoria será nossa, como nós estejamos dispostos a vencer ou morrer. Confiemos em Deos: a protecção do Altissimo é a que primeiro devemos solicitar, e depois pelejar; mas pelejar como heroes, como portuguezes.

Pelejemos, e a victoria será nossa. E quando tivermos vencido nossos inimigos, façamos o que sempre temos feito a estes cães; perdoemo-lhes: — e o remorso seja seu unico supplicio.

Previnimos ao Exm.º Governador Civil desta Cidade, para que dê as suas terminantes ordens aos Srs. Administradores dos Bairros, a fim de que não hajão compadrices nos aboletamentos que se tem feito e estão fazendo; pois é o serviço mais escandaloso que se tem feito nesta Cidade. Pobres chorão, e ricos riem-se. (Não é esta a lei de Deos, nem a que o governo da Junta manda.

As noticias de Lisboa chegão até 9 do corrente.

Uma perseguição igual peza alli sobre o partido realista e sobre o partido constitucional. O Governo, apprehendendo as bagagens dos nossos officiaes de Torres Vedras, achou papeis que compromettião algumas pessoas na Capital. Correspondencias apprehendidas de Mac-Donel, guiarão o Governo na perseguição que dirigiu contra o partido realista: e houve além disso um delator do mesmo partido.

Forão prezos os Snrs. Visconde d'Azurara, cazado com uma sobrinha direita do Marquez de Saldanha; D. Christovão de Vilhena, sobrinho do mesmo; D. Francisco Manique, Tovar, irmão do Visconde de Mulellos; Tenente Coronel Palmeirim; o Major Campos; o Dr. Manoel Maria Beirão; Visconde do Balsemão, e outros.

Forão procurados para serem prezos o Conde de Redondo; o Conde de Pombeiro; o Dr. José Luiz Ferreira da Cunha; Ayres de Sá Nogeira, irmão do Visconde de Sá; D. José d'Abrantes; D. Sancho de Vilhena o Dr. Galo; Visconde de Manique, Antonio de Souza, Conde de S. Lourenço, Conde de Barbacena, João da Cunha Neves.

Consta que fora preza a Snr.ª Condessa de S. Lourenço; e procuradas para o serem a Snr.ª Marqueza d'Avito; Marqueza da Bemposta; Condessa da Ribeira; Condessa d'Avilez; Condessa de Mello; Viscondessa de Jeromenha; Baroneza de Noronha; e outras muitas Senhoras do partido constitucional.

O Governo tem uma grande relação de diversos nomes da primeira nobreza e de todas as classes, para serem prezos. Mas temos a satisfação d'annunciar que quasi todos se achão escondidos. Parece que se passárão as mais terminantes ordens, para por geito ou manha ver se podem agarrar algumas personagens das provincias, influentes nos dous partidos. As casas são alli basculhadas desde o primeiro até o quinto andar; e qualquer progressista ou realista que encontrão é logo prezo.

As embarcações de guerra estão cheias; e o Limoeiro atulhado. Estas medidas, como é natural, tem produzido uma grande irritação na capital. As guerrilhas se tem organisado nas proximidades de Lisboa, e a cidade parece disposta a sacudir um jugo tão pezado, uma tyrannia tão feroz.

Em Lisboa os partidos entender-se-ão perfeitamente e entenderão que o que convinha era unir as suas forças, para atacar o inimigo commum deixando-se de tolices e d'interesses particulres, que não tem importancia a par da vida e salvação de todo um povo. E' por isso que confiamos que, mais cedo ou mais tarde, a capital possa dar um grande documento do seu valor e do seu patriotismo. — Os generaes prisioneiros em Torres Vedras forão mandados para a fragata *Rainha*; elles e os officiaes são tractados indignamente; passão muitos dias sem comer; não lhes dão senão agoa suja; falta-lhes o ar, não lhes dão cadeiras para se sentarem, nem uma mesa a que se recostem; não podem escrever ás suas familias; não lhes permittem a entrada de roupas. Os Municipaes comem-lhes o jantar que lhes mandão suas familias. Este tractamento do governo de Lisboa é tanto mais escandaloso, quanto é certo que o Duque de Terceira tem sido tractado com toda a distincção, e tem havido para com seu infortunio, todas as attenções, não lhe faltando nenhuma consolação ou commodidade compativel com o seu estado de prisão.

Os voluntarios de *Vizeu* são indignamente tractados, sem respeito ao seu admiravel valor. A Rainha tem mostrado uma feroz alegria; não respira senão sangue e vinganças. O Rei tem andado a distribuir cigarros aos Batalhões da Carta. Os Batalhões de voluntarios, no geral, estão de bom espirito; e parece que se póde contar com a maior parte delles.

O governo não paga dividendos internos nem externos; não *tem pagado* aos Empregados. A *agiotagem* começa a recear; não póde dar mais dinheiro: as notas estão com o desconto de 1:150 reis. O *rancor contra a* Corte sobe de ponto. *Suspenderão* o Jury, o creárão uma *alçada*, de que é presidente o notorio *Laborim*. Estes actos de tyrannia e de loucura, cem vezes mais ferozes do que os que o país tem presenciado, não incutem temor, antes exacerbão mais os animos.

O Regedor do Sacramento e seus escrivães forão esfaqueados, e ninguem lhes acudio: o povo está na maior desesperação.

O Alemtejo está cheio de vigor: o Conde de Mello augmenta consideravelmente a sua cavallaria. *Tem mais* um grande batalhão composto dos heroes de Torres Vedras, e outro de linha que recebeu do Algarve. — Os cabralistas que sahirão d'Elvas, forão batidos em *Jeromenha*.

Lê-se no *Espectro* (jornal de Lisboa) de 8 do corrente o seguinte:

« Cartas do Alemtejo dizem que o barão de Estremoz fôra bater *Jeromenha*, e que retirára acossado pelos populares que a guarneciam. Accrescentam que as povoações daquella provincia correm em massa a reunir-se a Evora ás forças do conde de Mello. »

ANNUNCIO.

João de Carvalho Araujo Lima, e seus filhos João de Carvalho Araujo Lima Junior, e Joaquim de Carvalho Araujo Lima, desta cidade, declarão: que a Sociedade que tinhão debaixo da firma de — João de Carvalho Araujo Lima & filhos — foi por elles extincta e acabada em 31 de Dezembro do anno proximo passado de 1846, ficando pertencendo o negocio e dividas activas ao ultimo socio, assim como ficou obrigado ao seu passivo. [5]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 11. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova a rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 15 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

COPIA — Attendendo a que as forças do General Saldanha se acham em marcha sobre esta Cidade, e que é indispensavel prover por todos os modos possiveis á sua defeza e sustentação não só contra os inimigos externos, mas contra os que internamente procurem auxilia-los; ordena a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha que fique em vigor a Lei marcial de sete de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis, em quanto durar a presente crise, o que assim se fará constar por editaes nos lugares mais publicos da mesma Cidade. Palacio da Junta Provisoria no Porto 14 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, attendendo ás circumstancias de guerra civil em que se acha o paiz, e á necessidade que ha de que por caso algum faltem os recursos pecuniarios para occorrer ás despezas que occasiona a guerra em que a Nação se acha empenhada contra o governo faccioso de Lisboa; decreta em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º Haverá junto á administração das minas do carvão de pedra existente nesta invicta cidade, dous commissarios do governo, encarregados: primeiro, de ficalisar a referida administração: segundo, de fazer d'accordo com a administração abastecer a cidade de carvão: terceiro, de fazer entrar o producto da venda do referido carvão de pedra no cofre central do districto administrativo do Porto, para ser applicado ás despezas da guerra.

Art. 2.º O rendimento do carvão de pedra que, em virtude do artigo primeiro deste decreto entrar no cofre central do dito districto, será levado em conta á administração nas sommas com que tiver de entrar no thesouro, mas se a mesma administração concorrer com maior quantia do que aquella, a que é obrigada, ser-lhe-ha paga dous mezes depois de reconhecido o pronunciamento nacional na capital, com o juro de 6 por cento.

Art. 3.º A entrega do rendimento das minas do carvão de pedra, terá lugar no fim de cada semana por uma guia assignada por um administrador, na qual porá o visto um dos commissarios do governo.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, em cinco de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 10.*]

Regimento de Infanteria n.º 12.

Major graduado, o Capitão da 1.ª Secção do Exercito, João Pedro de Santa Clara da Silva Lemos.

Infanteria.

Major graduado, o Capitão do Batalhão de Caçadores n. 1, José Alexandre David Pinto.

Batalhão — Emigração Lisbonense.

Tenente Coronel Commandante, José Antonio do Nascimento de Moraes Mantas.

Para servir de Major, o Alferes do Exercito, João Martins.

Ajudante, José Jorge Loureiro Padrão.

Quartel Mestre, Manoel Luiz Affonso.

Capitães.

1.ª Companhia, Manoel de Jesus Coelho.

2.ª Dita, João Theotonio do Nascimento.

3.ª Dita, Antonio Isidoro de Paula.

Tenentes.

José Maria, e João Maria Pinto Menezes.

Alferes.

João Candido de Carvalho, Francisco de Paula Ferreira Mendes, e José Fermino de Miranda.

Batalhão Nacional Torriense.

Para servir de Major, o Alferes do Exercito, José Tavares de Oliveira.

Quartel Mestre, Antonio Pedro da Silva Avelino.

Capitães.

1.ª Companhia, Antonio Benevenuto Moniz da Maia.

2.ª Dita, José Paulo Carneiro d'Almeida.

3.ª Dita, Manoel Agostinho Franco Faria.

4.ª Dita, Sabino José dos Anjos Galvão.

Tenentes.

Nicolau José da Silveira Vianna, Feliciano Avelino, Eduardo Adolfo Moniz, e Ignacio Januario da Silva Avelino.

Alferes.

Francisco Quirino da Silva Avelino, Antonio Joaquim de Figueiredo Rego, Joaquim José Ribeiro, e Antonio Dias de Castro Villela.

Batalhão Nacional Movel de Coimbra.

Demittidos para serem empregados em outro serviço, o Tenente da 3.ª Secção do Exercito, servindo de Capitão da 2.ª Companhia, Francisco José Vieira de Carvalho, e os Alferes, Julio Fortunato da Costa, e Jacintho José Botelho Gusmão.

Demittidos, os Tenentes, Joaquim Thomaz de Brito, e Bernardo Rangel da Silva Mattoso.

Tenente Quartel Mestre, Francisco Antonio de Sousa Esteves.

Cirurgião Mór, Antonio Maria Duarte.

Capitão da 2.ª Companhia, Luiz Guedes de Carvalho e Menezes.

Tenentes.

Joaquim de Quadros Monteiro, e Francisco Augusto da Costa Amaral.

Alferes.

João Baptista da Cruz.

Batalhão Nacional de Torres Novas.

Para servir de Major, o Capitão addido á Companhia de Veteranos d'Abrantes, José Honorio de Faria.

Por Portarias de 10 do corrente:

3.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria n. 9, Francisco Vaz d'Almeida Carvalhaes, d'Infanteria n. 15, João Maria Furtado, e da 1. Secção, Antonio Urbano.

Por Portarias de 12 do corrente.

8.ª *Divisão Militar.*

Commandante interino da referida Divisão, o Brigadeiro reformado, Luiz José Maldonado d'Eça.

Batalhão de Caçadores n. 2.

Major, o Major graduado do referido Batalhão, Antonio Joaquim Pimentel Jorge.

Tenente, contando a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1845, o Alferes do referido Batalhão, Antonio da Costa Monteiro.

Batalhão de Caçadores n. 5.

Major, o Major graduado do referido Batalhão, José Antonio da Costa Mendes.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Quartel Mestre, o Tenente Quartel Mestre da 1.ª Secção do Exercito, Antonio Vieira Soares.

Alferes, o Tenente Quartel Mestre do referido Batalhão, Silvino Luiz Alves d'Azevedo.

Regimento de Infanteria n. 2.

Major, o Major graduado, José da Fonseca Veiga.

Porta Bandeira, o 1.º Sargento Aspirante a Official do referido Regimento, Sebastião José Hyppolito.

Regimento de Infanteria n. 6.

Porta Bandeira, o 1.º Sargento aspirante a Official do mesmo regimento, Antonio José Bragança.

Alferes, contando a antiguidade de 18 d'Outubro ultimo, o Sargento ajudante, Jos-

Digitized by Google

quim Lopes Guifão, o Porta Bandeira, João d'Araujo Pitta da Fonseca Coelho, e o 1.º Sargento José Amaro Pereira Pinho.

(Continuar-se-ha.)

PORTO 15 DE JANEIRO.

Consta que o general theologo sahira de Coimbra; estamos anciosos por lhe ver as barbas, para lhe quebrarmos os oculos na cara. Desconfiamos que elle terá assás prudencia, para se não aproximar destes muros, erriçados, como elles estão de bayonetas e de canhões, e defendidos por 15 mil valentes: só no dia 29 de Setembro de 1832 matamos ao exercito miguelista mais de 3 mil homens. A força do Saldanha é um almoço para o Porto; os pobres soldados ja sabem como *ellas* mordem; vírão os seus camaradas estendidos aos centos em Torres Vedras: os que vierem para o matadouro podem fazer testamento; sempre é um acto de prudencia. Os soldados do Saldanha ja sabem o que os espera em volta do Porto, e por isso desertão para toda a parte. Na frente tem os valentes do Porto, e na rectaguarda um enxame de guerrilhas miguelistas e constitucionaes, que lhas hão de dar boas.

—*—

E' INQUESTIONAVEL que os aboletamentos tem sido feitos com grande irregularidade. Esperavamos que, tendo os diversos Regedores ponderado aos Snr.s Administradores de bairro esta irregularidade, e sobre ella grande confusão, elles dassão, como lhes cumpre, providencias promptas e efficazes, ou por meio de bilhetes, ou remoção d'umas para outras ruas, e freguezias. Nada teem feito até hoje sobre ponto de tanta transcendencia; e tem por assim dizer empurrado esta tarefa aos Regedores; e cabos de policia. A prova que damos do pouco cuidado que tem havido, é que 6 ou 10 mil homens cabem facilmente n'uma 4.ª parte da cidade, se d'antemão se tomarem as providencias necessarias. Os habitantes apesar disto, tem dado bom agazalho aos seus aboletados.

—*—

PARECE que o governo de Lisboa passou ordem para serem prezos nas Provincias, o general Povoas, Visconde de Molelos, general Magalhães, Visconde de Santa Martha, D. Rodrigo José de Menezes, D. Manoel Borba, Condessa de Basto, D. Emilia Correia Cypriano de Souza Canavarro, João Forbes, Rodrigo Tudella, Antonio Pereira da Cunha Chixorro, Brigadeiro Rebocho, e Gouvêa; e muitas Snr.as realistas compromettidas nas correspondencias aprehendidos a MacDonel ou involvidos em uma famosa denuncia de Lisboa.

Será bom que estas pessoas tenhão toda a cautella, para nao cahirem nas garras dos Cabraes, porque parece que as recommendações para a sua captura são muito instantes.

—*—

ENTROU nesta cidade o Visconde de Bertiandos.

—*—

CHEGÁRÃO hontem a esta cidade os Exm.os General Guedes, e João de Lemos Real Agrado. — Chegou igualmente o Exm.º Sebastião de Castro, do Covo, genro do Visconde de Beire.

—*—

CHEGOU aqui o illustre e valeroso chefe popular Barão de Castro d'Ayre, governador civil de Villa Real.

—*—

TEM entrado estes dias immensas forças da Beira, e a bella guarnição de Vianna, em força de 900 homens.

—*—

OS dous batalhões de Fafe e o de Barcellos occupão parte do Minho.

—*—

O GOVERNADOR civil de Braga organisa forças no seu Districto, que está em grande maioria na obediencia da Junta.

—*—

SOBRE o Districto da Guarda tem-se reunido forças populares, já aguerridas, e que tem entrado muitas vezes em fogo; em numero de mais de 3:000 homens.

—*—

PARECE que o Saldanha perdera 50 cavallos em Mutagoa.

Snr. Redactor.

COMO tenho a certeza de que a Junta Provisoria paga pontualmente todas as despezas, e deseja que os generos que compra para o fornecimento da valente divisão, estacionada neste baluarte da liberdade, sejão de boa escolha, entendo que deve recommendar energicamente aos Snr.s Commissarios a mais escrupulosa observancia nas compras que fizerem, para que se não destribua pão azedo, e com cheiro. — Tenho em casa aboletados, e fallo com conhecimento de causa.

O espreitador.

— Lê-se no Nacional d'hontem:

EXTRACTO de uma carta de Lisboa do dia 9 de Janeiro.

Este frenetico governo tem feito uma perseguição feroz aos chefes do partido realista e constitucional.

Forão prezos os Snrs.:
Visconde de Azurara.
Magessi.
Tovar Molelos.
D. Christovão de Vilhena.
D. José de Alarcão.
Major Campos.
Palmeirim.
Beirão.
D. Francisco Manique.
Visconde de Balsemão.

Forão procurados para serem prezos os Snrs.:
Visconde de Manique.
Doutor Ferreira da Cunha.
João Teixeira da Pampulha.
Conde do Redondo.
Conde de Pombeiro.
Ayres de Sá. &c.
E as snr.as
Condessa da Ribeira.
Baronesa de Noronha.
D. Anna da Camara.
Viscondessa de Jerumenha.
Condessa de Avillez.
Marquesa de Alvito.
Condessa de Mello.
Condessa de S. Lourenço.

Ha uma nova relação de pessoas de ambos os partidos que estão para serem prêsas.

O marquez de Vianna foi chamado ao governo civil.

Vão para ahi tres inglezes, dos quaes dous, Sir *Henry Pymins*, e o tenente coronel *John Harpen*, são conhecidos por grandes partidistas deste governo cabralino: do 3.º ainda fallarei.

Alguns dos nossos generaes prisioneiros foram mandados para a nau *Rainha*; os outros conservam-se na *Dianna*. Os perversos tractamentos que lhe tem feito excedem tudo quanto se possa crêr de malvadez. Matam-nos lentamente; e nem agua lhes dão para se lavarem; não lhes dão camas em que durmam, nem cadeiras em que se assentem: e o que é mais, nem os deixam subir á tolda a satisfazer as necessidades corporaes, de fórma que vivem na maior immundice, e cobertos de piolhos!

O governo está cheio de terror porque os dous partidos se uniram aqui para o destruir.

A capital está perparada para acabar com rapidez este estado violentissimo.

Numerosas guerrilhas se tem já levantado em volta de Lisboa.

No Alemtejo, além das forças da provincia, o conde de Mello organisou um batalhão dos soldados de Torres Vedras, e outro do Algarve, e tem augmentado muito a força da sua cavallaria.

Depois da batalha de Torres Vedras as nottas do banco tem maior desconto do que tinham antes! Estão de 1:100 a 1:200 de desconto em moeda!

Isto não póde durar muito.....

ANNUNCIO.

JOÃO DE CARVALHO ARAUJO LIMA, e seus filhos João de Carvalho Araujo Lima Junior, e Joaquim de Carvalho Araujo Lima, desta cidade, declarão; que a Sociedade que tinhão debaixo da firma de — João de Carvalho Araujo Lima & filhos — foi por elles extincta e acabada em 31 de Dezembro do anno proximo passado de 1826. ficando pertencendo o negocio e dividas activas ao ultimo socio, assim como ficou obrigado ao seu passivo. [5]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 12. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 16 DE JANEIRO.

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 11.*]

Regimento de Infanteria n.7.

Major graduado, contando a antiguidade de 30 d'Outubro ultimo, o Capitão do Regimento d'Infanteria n. 14, José Leandro de Magalhães.

Capitão da Companhia d'Atiradores, o Capitão do Regimento n. 1 da mesma arma, Francisco de Sousa Netto.

Por Portaria de 13 do corrente.

Segunda Columna do Exercito de Operações.

Addido á Repartição do Ajudante General, o Alferes do Regimento de Granadeiros da Rainha, Antonio Maria Barreiros Arrobas.

Addido á Repartição do Quartel Mestre General, o Tenente de Caçadores, Filippe Joaquim de Sousa Quintella.

Forças em Operações no Alemtéjo

Auditor, o Delegado do Procurador Regio em Estremoz, Joaquim José Travassos Valdez.

6.ª *Divisão Militar.*

Para servir ás ordens do Commandante da referida Divisão, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, Antonio Theodoro Ferreira Taborda.

1.ª *Secção do Exercito.*

Capitão da 1.ª Classe, por lhe aproveitar o disposto no Decreto de 4 de Janeiro de 1837, o Major graduado da referida Secção, Antonio Maria de Frias.

Capitão graduado, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, o Tenente da referida Secção, Manoel Lobo de Mesquita Gavião, que tem direito a ser considerado neste posto, desde 5 de Setembro de 1837, por lhe serem extensivas as disposições do Artigo 2.º da Carta de Lei de 9 de Novembro de 1840, a respeito dos Officiaes do extincto Regimento de Voluntarios da Rainha, e na conformidade d'uma consulta do Supremo Conselho de Justiça Militar.

Corpo Franco Nacional de Cavallaria d'Evora.

Capitão, o Alferes, Joaquim de Goes.

Tenente, o Alferes, Geraldo Antonio de Figueiredo.

Alferes, Hilario Joaquim da Fonseca, e Vicente Barata.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 16 DE JANEIRO.

TENDO no dia 11 do corrente pela uma hora da tarde, sahido de Vizeu o Governador civil e outros Empregados, com as forças da Guarda nacional, em direcção a Mangualde; pelas 4 horas da tarde, os cabralistas se reunírão na casa da Camara, com alguns empregados do governo civil; e tractando da acclamação cabralina, chegou naquella occasião o Snr. Silverio com 60 homens, vindo de Cabanas; e entrando pelo Collegio a marche, marche, os ditos funccionarios tiverão de fugir a bom fugir para os telhados e buracos imundos do edificio, tendo o sineiro de os andar procurando, como perito dos esconderijos. Effectuou-se a prizão de 7, que depois o Snr. Silverio mandou soltar.

Eis-aqui a valentia desta facção, e para o que servem estes miseraveis; que esperança podem ter os janizaros que os defendem? de certo que depois de vencidos nem uma cede d'agoa lhes darão. Os defensores do bando Cabro-Saldanha, vencidos, procurarão os seus chefes, que encontrarão agiotas; e contando-lhes as suas desgraças, elles lhes responderão: — Irmãosinho, tem razão, mas eu tambem *fiquei pobre*; emprestei metade da minha fortuna aos Cabraes, elles cahirão, e eu vi-me em risco de a não puder salvar, em razão da revolução da Maria da Fonte; porque se me metteu na cabeça, que uma Camara de Deputados livremente eleita pela nação, não approvaria os nossos dolosos contractos: neste cazo emprehendemos uma contra-revolução bem arranjada, para darmos cabo dos legalistas; porêm os diabos dos Patoleas do Porto, não cahírão na esparrella, e movêrão-nos uma guerra que a outra metade da fortuna que possuiamos tivemos de a dar ao Sal-

FOLHETIM.

O GUERRILHEIRO:

EPISODIO DA REVOLUÇÃO DO MINHO, em 1846.

POR UM ESTUDANTE.

(Continuado do n.º 8.)

Mas o temido chefe aifim conhece.
Que salvar-se não póde, sem que á fuga
Entregue a salvação: e ordena altivo
Que os fortes do Castedo se retirem
Asinha e dextramente. Eis lhe obedecem
Mao grado e descontentes: — sobre o campo
Elle só fica, e o desvellado amigo
Que ao longe busca subtrahir-se á morte:
Veiga o vê e lhe diz: — » *Espera, espera!*
Bem sabes que não sei estes caminhos:
Vem nas trevas da noite compassivo
Guiar do terno amigo o passo incerto.» —
A vós do chefe reconhece o misero,
E ei-lo que volta logo: — » *Amigo amigo!*
Desculpa se uma vez ouvei cobarde
Deixar-te entregue a dôr: Sempre até hoje
N'hora de angustia nos achamos juntos —
Juntos tambem morrer nos cumpre agora! —
— « *Ei-los, ei-los!* bradou com voz medonha
Tredo mancebo de sanhudo aspeicto.
— « *Ei-los, ei-los!* repetem d'improviso
Mil vozes juntas que cruzando os astros
Despertão longe os gemebundos echos.
Um gemido de dôr se escapa a furto
Dentre os labios de Veiga e os olhos volve
Ao carinhoso amigo que inda busca
Consola-lo ness'hora de tormento
De martyrio cruel: no seio d'alma
Um vago de tristeza o dilacera;
Mas no rosto sereno não denota
O minino penar: estatua é d'homem
Que ao ver luzir nas trevas o relampago
Sentira que o corisco o feriu de morte!

4.º

Só lhes resta porem doce esperança
Que os anima e conforta. A preço d'ouro
Alfim conseguem resgatar seus dias,
Que o joven traiçoeiro qu'inda ha pouco
Lhes ensinára, na mesquinha granja —
Esses sitios de morte intenta agora
Salva-los compassivo: mas debalde
Busca burlar factidicos decretos!
Banhado em sangue, e pallido o semblante,
Por terra cae o misero mancebo....
Os olhos cerra pouco a pouco, e apenas
Os labios entre-abrindo pôde a furto
Soltar do amigo o nome, envolto em pranto,
N'um suspiro de dôr. Sobre o cadaver
Exangue e frio se arrojara o triste
O desgraçado chefe: e'-lo que irado
Fere co'o punho o lacerado peito,
Rasga, espedaça os trages, e se arrasta
Nesse instante de dôr a face em terra:
Depois erguendo aos ceos os tristes olhos
Sente que ao coração lhe trouxe a morte
Sibilante pelouro: sobre o amigo
A fronte lhe pendeu: *Morto! está morto!*
Ribeiro, amigo.... espera: eu já te sigo....
Juntos.... juntos, morramos! « — Depois lédo
Ao trêdo jovem estendendo os braços
Assim lhe diz sorrindo: — *Escuta, amigo:*
Perdoo-te o teu crime — assi m'o ordena
A dôce crença de meus paes herdada —
Adeos!.... adeos, amigo! Olha.... se acaso,
A Castedo algum dia te guiárem
Os decretos do ceo, lembre-te a filha
Do mistro que espira, e diz-lhe ao menos....
Dize-lhe que seu pae.. morreu com honra!..
Angustiado o jovem se aproxima
Do moribundo chefe. Inutil pranto
Lhe rega o peito lacerado todo
Pelo buido ferro: embalde buscas
Salva-lo á morte, ó misero mancebo!
Curva-te em terra, e adora compassivo
Os decretos de um deos: — ah! não mormures...
Resignar te cumpre, e só te é dado
Suas leis adorar, cumprir seu mando.

(*Continuar-se-há.*)

Digitized by Google

danha, para ver se elle nos podia salvar. — Estas serão as esmolas que os janizaros receberão de quem lhes fez cometter a deshonra e o sacrificio da vida. (E' muito bem empregada.)

Olhado o caso pelo lado nacional, acontecerá o contrário: ainda que fossemos vencidos, chegarião os nossos defensores a caza do menor cabaneiro, e lhe dirião: — Camarada, combati por salvar teus terrões e esta pobre cabana; a infelicidade da guerra não nos deixou triumphar; os malvados tirão-me o pão, daime um bocado do vosso. — O cabaneiro lhe abrirá seus braços, e o apertará d'encontro ao seu coração; dizendo-lhe: — Amigo, pouco me resta da ambição dessa rapina que nos governa, mas desse pouco que tenho, comeremos ambos: os vencidos acharão as bençãos de toda a nação, e os vencedores a maldição de todo o mundo em geral.

Pencem pois esses soldados illudidos nestas duas scenas, e vejão qual é mais honrosa, e de qual tirarão mais vantagem; se defendendo uma facção, ou o espirito geral d'uma nação.

Os Cabraes morrerão para Portugal, e seus sequazes terão a paga que lhes agouramos. — Ainda é tempo; infelizes illudidos; univos ao partido Nacional, desprezai essa meia duzia d'ambiciosos, que não vos acarinhão como irmãos, mas sim como vís instrumentos da sua perversa condição. Uni-vos, uni-vos a vossos irmãos, e deixai os filhos da escravidão, que vos querem supplantar nos fóços deste baluarte, aonde já perecêrão tantos mil miguelistas em 1832 e 33. Mandai adiante esses que vos commandão, e vereis como elles repugnão: não vos eleveis pelo nome desse vosso general das cem caras: lembrai-vos sim que as suas honras, as suas victorias que conta, são feitos da defeza desta praça d'armas, e não dos ataques que elle a ella fizesse. No tempo em que elle esteve dentro della repelio ataques de 50 mil homens; qualquer cabo do exercito a defendia: grandes generaes miguelistas atacárão, e forão repelidos; não vem agora ca esse homem fazer mais milagres que os outros. Sabeis o que elle pretende, é sacrificar-vos, e depois retirar, dizendo: —

Não era possivel evadi-la; perdi dous ou tres mil homens. E ainda accrescentará: — Os meus soldados erão uns cobardes; senão effectuava os meus planos, e teria a victoria. E vós o repouso do inferno, com as maldições da nação em geral. —*—

TEMOS o prazer de annunciar ao Exercito portuguez a ufania com que os benemeritos de Torres Vedras, percorrem as ruas desta cidade, com o distinctivo que lhe foi concedido (a aspa de panno branco, collocada no peito esquerdo.) Estes valentes são dignos dos maiores elogios e das bençãos d'uma nação: não ha valor que os exceda, nem honra que não mereção.

Todos os dias se apresenta grande numero destes verdadeiros soldados portuguezes, sendo hoje o maior numero dos mettidos nas fileiras do Saldanha; apezar de os ter vestido e calçado de novo, renegão da sua seita, e através de todo o perigo, correm aos braços de seus irmaos d'armas e convicção. Estes bravos esperem sempre da nossa penna tudo quanto em seu louvor possamos escrever.

— Lê-se no *Nacional* o seguinte:

O consul inglez nesta cidade, convidou a sua casa todos os subditos de S. M. Britannica, para lhes communicar um officio que tinha recebido do seu ministro, avisando-o de que qualquer delles que quizesse, poderia utilisar-se de alguma das embarcações que hiam ser mandadas para o rio Douro, a fim de dar protecção ás pessoas e bens dos subditos de S. M. Britannica que a procurassem. Este acontecimento nada tem de extraordinario. E' o que o governo inglez costuma fazer todas as occasiões em que a tranquillidade e a segurança publica se acham ameaçadas.

Consta-nos que o embaixador inglez fôra, ha poucos dias, ao paço, declarar á Rainha, que pelas noticias que tinha recebido, sabia que a opinião do paiz, e o espirito de reacção a favor do movimento nacional, não tinha abatido com a batalha de Torres Vedras; antes era cada vez mais firme a resolução em que o povo estava, de levar a sua ávante, fosse pelo modo que fosse; e outro sim expozera a Sua Magestade, que achava prudente que ella aproveitasse esta occasião, para vir a um accordo com a junta do Porto.

Não sabemos o que a Rainha respondeu, nem de que humores ella está hoje; o que sabemos é que poucos dias antes da batalha de Torres Vedras se tinha resolvido no paço, ceder, e apresentar á junta do Porto propostas amigaveis. Provavelmente agora hão-de estar soberbos com a victoria; mas cedo conhecerão o erro.

Tambem nós agora a convenção que propomos e acceitamos está na ponta das nossas bayonnetas, e nas boccas d'artilheria; e a seu tempo havemos de responder: quando eu quiz não quizeste; agora queres, não quero eu. As convenções, ha uma occasião só em que são possiveis; e passada essa occasião é tarde! Em Praga ainda os alliados cediam a Napoleão o imperio com os limites dos Alpes e do Rheno; depois da invasão da França offereciam-lhe em Chatillon, só as possessões da antiga monarchia: mais tarde já recusavam negociar com elle, mas estavam d'animo de negociar a favor do filho; na ultima época porém, resolvidos a destruir quanto restava das consequencias da revolução, de suas conquistas e dynastias, constrangeram Napoleão a uma abdicação absoluta por si e pela sua familia; e no dia 11 de Abril de 1814 dizia elle adeus aos seus camaradas!

A igreja ministerial está aballada nas suas crenças. E' querem saber quaes são as crenças ministeriaes? E' o dinheiro.

A alma da pandilha é hoje o snr. Sousa Azevedo. O visconde d'Oliveira contenta-se com as honras de ministro, e nem sequer póde expedir os diplomas de alguns agraciados seus amigos; e D. Manoel de Portugal encolhe os hombros, vai perseguindo os liberaes, e brada que esta perseguição ainda tem de lhe dar na cabeça; ao Farinho parece-lhe um sonho o ser ministro — levanta-se todos os dias muito cedo e começa a olhar para a farda como um papalvo.

A este ministerio d'entremez junta-se o Dietz e o commandante em chefe. Estes dous representam cousa diversa. O snr. commandante é sem tirar nem pôr a « vera effigies » do capitão d'ordenança no « Camões do Rocio » e o seu mentor é o « Précurador » da Santa Casa.

Ora tudo isto berra contra Saldanha, e porque ao « invicto » não ha dinheiro que o farte. Mal tem recebido uma remessa já exige mais, e a caixa militar do « exercito fiel » é o tonel das Danaides — não tem fundo.

Alguns cabralistas andam descontentes porque queriam o Costa Cabral em pessoa, e não se satisfazem com o seu systema e espirito: o ministerio adoptando o systema prosecreve o homem. Os cabralistas estão para o Saldanha como os miguelistas estão para o governo da Rainha. Disputam sómente sobre pessoas.

Neste estado a guerra não tardará a rebentar.

O ministerio tem contrahido os seguintes emprestimos:

Exigiu do antigo banco de Lisboa trezentos contos de reis, cuja transacção foi confirmada por decreto de 23 d'Outubro de 1846.

Gastaram-se promptamente.

Feita a juncção do antigo banco com a companhia confiança; passando a denominar-se banco de Portugal, foi confirmada esta monstruosa transacção por decreto de 19 de Novembro de 1846, publicado no *Diario do Governo* de 21 do mesmo mez, e desde logo se estipulou no artigo 24 do mesmo decreto o seguinte:

« O banco de Portugal fará um » supprimento ao governo de trezentos » contos de reis. »

O que parece, sem duvida, considerar-se o premio de tal concessão!

Tambem estão gastos os trezentos contos!

E ultimamente exigiram-se mais uns cincoenta contos para serem incluidos n'um outro emprestimo que dentro em pouco se fará. *(O Esp.)*

Digitized by Google

NUMERO 13. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 18 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

QUERENDO a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino prover á subsistencia da familia dos valentes officiaes e praças de pret da Divisão do Tenente General Conde do Bomfim, que forão prisioneiros na batalha de Torres Vedras; determina em nome da Nação e da Rainha o seguinte. 1.º As mulheres dos Officiaes que ficárão prisioneiros na batalha de Torres Vedras receberão uma prestação mensal de dóze mil reis, a contar do primeiro do corrente em diante, e continuarão a percebel-a até que seus maridos sejão postos em liberdade. 2.º Similhantemente todas as mulheres das praças de pret perceberão sessenta reis diarios em quanto seus maridos estiverem em poder do inimigo na qualidade de prisioneiros de guerra. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 11 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ATTENDENDO ao zelo patriotismo, actividade intelligencia e mais partes que concorrem na pessoa do marquez de Loulé, Par do Reino, ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, nomea-lo commandante Geral da Guarda Nacional desta invicta Cidade em quanto não poder reassumir os cargos de Governador Civil do Districto de Coimbra, e de Reitor da Universidade da mesma Cidade, de que se achava encarregado. Palacio da Junta Provisoria no Porto em 11 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

EM conformidade do § 2.º e 3.º do artigo 11 do Decreto de 4 de Janeiro deste anno, ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, nomear para Vogaes Inspectores da Junta do Deposito Publico desta cidade, o Conselheiro de Districto Caetano Joaquim de Oliveira, e o Vereador Custodio Luis de Miranda, e para Vogaes Thesoureiros Adriano Ferreira Pinto Basto, e Antonio de Sousa Lobo, que immediatamente entrarão em exercicio. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 17 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 12.*]

Companhia de Cavalleiros Caçadores da Liberdade de Portalegre.

Capitão Commandante da referida Companhia, Marianno José Dias Ferreira.

Batalhão de Caçadores n. 5.

Alferes, o Sargento Ajudante do referido Batalhão, João Antonio da Fonseca.

Batalhão de Caçadores n. 6.

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria n. 15, Thomaz das Neves.

Regimento de Infanteria n. 2.

Alferes, o Alferes do Regimento n. 8 da mesma Arma, Guilherme Frederico da Cunha

Regimento de Infanteria n. 12.

Companhia de Granadeiros.

Capitão, o Capitão do mesmo Regimento, Bernardo Taveira Cardoso.

3.ª Companhia, o Capitão do mesmo Regimento, João da Cunha Pinto.

4.ª Dita, o Major graduado da 1.ª Secção, servindo no mesmo Regimento, João Pedro de Santa Clara da Silva e Lemos.

Companhia d'Atiradores.

O Capitão do mesmo Regimento, José de Paula Durão Padilha.

Corpo Telegraphico.

Alferes, o Sargento Ajudante do referido Corpo, João Martins.

3.ª *Secção do Exercito.*

O Coronel, servindo de Chefe do Estado Maior da 6.ª Divisão Militar, Claudio Caldeira Pedroso, os Tenentes do Batalhão de Caçadores n. 5, Antonio Lucio Telles Corte-Real, e Carlos Frederico Buys, o Tenente do Regimento de Infanteria n. 2, Gabriel Pimenta da Silva, o Tenente do Regimento de Infanteria n. 12, José Joaquim d'Araujo, os alferes do Batalhão de Caçadores n. 5, José Joaquim Pimentel, e José Joaquim Ruas, os alferes do Regimento de Infanteria n. 12, Ilidio Marinho Falcão, José Joaquim de Castro, João de Mattos, e José da Rosa, e o Alferes do Regimento de Infanteria n. 6, Antonio de Sousa Pimentel.

Batalhão Nacional Movel de Faial.

Exonerado do Exercicio de ajudante, José Feliciano da Silva.

Cirurgião Ajudante, Guilherme Augusto Telles de Faria.

Tenente, Julio Fortunato da Costa.

Alferes, Justino Simões de Figueiredo, e o 1.º Sargento do Regimento de Granadeiros da Rainha, servindo no referido Batalhão, Roque Landeiro Camisão.

Batalhão da Guarda Nacional de Portalegre.

Dimittido pelo requerer allegando motivos attendiveis o Tenente Coronel do referido Batalhão, Manoel d'Albuquerque Caldeira Castello Branco.

Tenente Coronel, o Major do referido Batalhão, Possidonio Joaquim Lopes.

Major, o Capitão, José Vellez Caroço.

Batalhão Nacional Movel d'Evora.

Para exercer as funcções de Major do referido Batalhão, o Major graduado da 1.ª Secção do Exercito, José Bernardo de Madureira Cirne.

Por Portarias de 14 do corrente.

Batalhão Nacional Movel do Porto.

Capitão, Antonio Pinto d'Almeida.

Tenente, Francisco Luiz de Seabra.

Alferes, Diogo Vaz Osorio, e Manoel Honorato Dias.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que nesta Cidade se forme um Corpo que se denominará — Batalhão d'Atiradores do Porto — com a mesma organisação determinada para os mais Batalhões de Voluntarios.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 14 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Por Portaria da mesma data.

Batalhão d'Atiradores do Porto.

Capitão da 1.ª Companhia e Commandante interino do referido corpo, Antonio Pereira da Silva.

Capitão da 2.ª companhia, Lopo Antonio da Silva Basto.

Tenentes.

João Antonio Gomes Braga, e João Alves do Carmo Junior.

Alferes.

Joaquim Antonio de Barros Lima, e Antonio Manoel Ramires.

(Continuar-se-ha.)

PORTO 18 DE JANEIRO.

O Marquez de Saldanha metteu-se n'uma camiza de sete varas como politico; a Europa toda o condemna por trazer ao seu paiz uma guerra civil e desnecessaria.

Quando elle cuidou que podia comprometter a causa da liberdade, só comprometteu mui seriamente a causa do throno. O Marquez de Saldanha gastou 3 mezes para chegar de Lisboa ao Cartacho, e a pezar da rapidez da sua numerosa Cavallaria, tem gastado para chegar ao Porto cinco vezes mais tempo do que era necessario a um barco paneleiro: se elle tem desejos de chegar a avistar o Porto, nós não estamos

Digitized by Google

menos anciosos pela sua amavel presença, e fazemos-lhe a justiça de acreditar que ao menos elle não vem como o Cazal para se collocar a uma respeitosa distancia das balas; a sua approximação á cidade lhe testemunhará a sua gratidão e regozijo publico; cento e quarenta bocas de fogo estão postadas nas nossas linhas para lhe dar uma salva como elle merece; quinze mil bayonetas estarão lá para lhe recordar que o Porto tem uma só cara, e que ainda é em 1847 o que foi em 1832.

Desejamos que S. Ex.ª em vez de se conservar na rectaguarda do exercito com os seus oculos, venha na frente delle, por que nós somos uns poucos de anarchistas, cujas espingardas errão sempre fogo, como S. Ex.ª já podia verificar em Torres Vedras; as nossas balas são de estopa, e não offendem os peitos de aço que abrigão os corações monarchicos. Venha o Marquez sem medo, mal sabe o partido que ca tem dentro; não são talvez menos de duas duzias que estão nos esconderijos das agoas furtadas, fazendo votos para o seu triumpho. Não demore pois o Marquez a sua vinda, por que a cidade está muito saudosa por o ver; os dous Batalhões de Artistas estão anciosos por lhe mandar um bom prezente de ameixas; e nos mesmos desejos os acompanhão os numerosos Batalhões do nosso exercito; se o Marquez gosta do sibilar da bala raza, ou do charivari de alguma bombita; podemos satisfazel-o; traga o seu exercito e nós lhe ficamos por fiadores de que ha de ir mais leve do que veio; o peor é que os pobres soldados não estão por os autos; elles dizem á boca cheia que não querem vir para o matadouro, que em volta das linhas estão enterrados vinte mil soldados, que seus ossos ainda não estão consumidos por a terra, e que já o Marquez quer trazer mais para serem devorados por os nossos povos. O soldado pergunta para que é esta guerra, e allega que se faz a seus pais e seus irmãos; se é para a Rainha ter um conto de reis por dia, ou o que equivalle a uma terra que produza 130 carros de milho; se a Rainha não póde passar com menos, e o padre Marcos não póde deixar de se emburrachar á custa do povo. E que interesse temos nós em que o Rei, e o Dieta mandem todo o nosso dinheirinho para a sua terra da Alemanha. O Marquez de Saldanha não póde vencer, por que elle não póde entrar no Porto, porque seus quatro mil homens não são tão valentes como os 30 mil que já nos cercárão, porque elle não governa se não a meia legoa de distancia do terreno que occupão os seus soldados, porque a sua força diminue, e a nossa augmenta, porque o paiz é seu inimigo e lhe faz uma guerra sem descanço, porque elle somente tyrannisa e recolhe odio e resistencia, porque elle formou o vortice da anarquia, desejou que o povo [illegible] Portuguez [illegible] o pescoço para o [illegible] de um golpe. Portugal tem tres milhões de habitantes, unidos em um só pensamento e em uma só vontade; coube ao Marquez de Saldanha fazer-lhe uma guerra crua, tem elle a triste consolação de ter apparecido no seu paiz como um assassino, e incendiario, mas o sangue que derramou ha de cahir sobre a sua cabeça: ameaçou de morte a nação livre, aconselhou a Rainha a todos os crimes que deshonrão a historia dos preversos Imperadores Romanos, converteu seu reinado no mais infausto, e mais odiozo, deshonrou perante a historia o nome de um Rei até alli querido e respeitado, e deshonrou o seu proprio nome, e de seus filhos, por que até alli o nome de Saldanha exprimia só a versatilidade e a inconsequencia, e agora exprime o assassinato e o incendio, o odio e o sangue.

No estado actual de civilisação, o partido que for mais nobre, mais generoso e humano terá por si as sympathias, e este será o que ha de vencer.

Cahio conde de Basto, cahio Cabrera e cahirá o Marquez de Saldanha.

A situação do Paiz está difinida; o seu futuro é conhecido. O Porto resistirá! Está de tal modo fortificado e guarnecido por tão numerosos, tão valentes e tão luzidos Batalhões, que cem mil homens não o podiam entrar. Ha meios pecuniarios para sustentar o brilhante Exercito Libertador: esta força augmenta de dia para dia; a sua disciplina corrobora-se, e o seu enthusiasmo redobra: as nossas fortificações são muito melhores do que em 1832; e nossa guarnição muito mais numerosa, e tão valente como o Exercito de D. Pedro.

As forças atacantes são quatorze vezes mais pequenas do que as forças que nos accommettêrão em 1832. Então não tinhamos um palmo de terra a nosso favor; hoje temos Provincias inteiras; a povoação unanime no Reino. E' pois evidente que a causa do Porto ha de triumphar: todo o Portugal é uma *Vendée* liberal. O Marquez de Saldanha precisa ter o exercito unido, porque se o divide será logo escavado; unido, não póde guardar mais de duas legoas em volta do seu quartel general.

A contra-revolução é como a teia de Penelope: faz-se aonde está a tropa do Saldanha, desfaz-se logo que ella retira; assim não se governa. O Marquez de Saldanha póde assolar o paiz, deixá-lo sem real, coberto de sangue e de cadaveres: póde tornar o seu proprio nome a expressão de todo o opprobrio e a deshonra de seus filhos; mas não póde fazer mais nada; a victoria será da nação.

O rancor contra os Cabraes é cada vez mais vivo; cada nova violencia que perpetrem, cada novo crime que commettão será um novo estimulo para inflammar os corações generosos. O povo já sabe que so a bandeira do Porto é que ha de triumphar; que so nella é que está a salvação do Paiz.

Em volta da bandeira do Porto vem reunir-se todos os fortes. Certa a Nação será vencedora, e os valentes do Porto abençoados por todos os povos.

Continua a correr a noticia de que forão aprisionados 50 Lanceiros, ao marquez de Saldanha, em Mortagoa.

Consta que o Regimento 12 de Infanteria fôra desarmado pelos populares na Ponte do Cri.

Recebêrão-se d'Alemtejo noticias muito satisfactorias. As authoridades da Junta tinha se retirado de Castello Branco, depois dos acontecimentos de Torres Vedras, por os julgarem mais graves do que elles eram, e tendo encontrado uma grande divisão da parte dos povos, tornárão a entrar na Cidade, chamando ás armas as numerosas forças populares da Covelhã, Fundão, Alcains, Alpedrinha, Penamacôr e outras terras da provincia, que operão de accordo com as numerosas forças do districto da Guarda.

Continuão a entrar nesta Cidade contingentes de forças populares, soldados de Torres Vedras, e alguns apresentados da divisão do Saldanha.

Temos a satisfação d'annunciar que chegou a esta cidade, o Exm.° Snr. Visconde da Azenha, e vem na sua companhia seu Primo o Snr. José Leite Bragança.

ANNUNCIO.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

A Direcção do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas do mesmo Banco, que não póde verificar-se o pagamento do dividendo do segundo semestre do anno proximo passado, annunciado para o dia 21 do corrente; porque, tendo a Exm.ª Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, Decretado em 13 do corrente mez, que o Banco Commercial contribuisse com a quantia de duzentos contos de reis, como emprestimo forçado; e sendo-lhe o Decreto nesse mesmo dia intimado pelo Exm.° Vice-Presidente, encarregado dos Negocios da Fazenda, e Illm.° Commandante Geral da Guarda Municipal do Porto, foi obrigada a entregar logo ao Illm.° Thesoureiro Pagador deste Districto, que se achava presente, todo o dinheiro que existia nos seus Cofres, na somma de sessenta contos de Reis, e porisso exauta de meios, em tempo oportuno annunciará novamente o pagamento do referido dividendo.

Porto 15 de Janeiro de 1847.

Os Directores — *João Maria Rebello Valente — José Allen.*

PORTO: *Typ. de Freitas Junior.*

Digitized by Google

NUMERO 14. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 15, livreiro Calder, e em Villa Nova a cargo de Vieira n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 13.*]

Por Portarias de 15 do corrente.

Companhia de Veteranos de Vianna.

Demittido pelo requerer, o Tenente addido á referida companhia, João Machado d'Azevedo e Mello.

Batalhão Nacional de Idanha a Nova.

Demittido, o Tenente Coronel Commandante, José de Mello Sampaio Geraldes Bourbon, por ter sido empregado em serviço incompativel com este exercicio.

Tenente Coronel Commandante, Antonio Manoel Corrêa da Silva Sampaio.

Major o Major da 4.ª Secção do Exercito, Antonio José de Carvalho.

Tenente Ajudante, Manoel Luiz Ferreira Patacas.

Tenente Quartel Mestre, Christovão Palha d'Almeida.

Cirurgião Mor, Antonio Gezmano d'Oliveira.

Capitães.

1.ª Companhia, José Anacleto da Cruz.
2.ª Dita, Antonio Pereira de Macedo.
3.ª Dita, José Bernardino Taborda.
4.ª Dita, Nuno Capello da Fonseca.

Tenentes.

Jeronymo José Mouzarra, Francisco de Almeida Ferreira Galhardo Junior, Bartholomeu de Lemos Vianna, e João de Gouvêa Sereijo.

Alferes.

Antonio d'Andrade Pisarro, Manoel Pinheiro Ramos, Antonio de Padua Leitão Marrocos, e José Bernardo de Miranda.

Batalhão Nacional Provisorio de Estarreja.

Tenente Quartel Mestre, Augusto Avelino Pinto Vieira.

Regimento Nacional Provisorio de Gaya.

Tenente, Francisco Nunes de Figueiredo.

Merecendo contemplação os relevantissimos serviços prestados á Causa da Patria, pelo honrado e valente Visconde de Sá da Bandeira, Marechal de Campo graduado, e Commandante das Forças em Operações nas Provincias do Norte, e sendo particularmente digna de louvor a maneira distincta porque se conduzio na acção de Val-Passos no dia 16 do mez de Novembro ultimo, aonde não obstante a defecção deshonrosa de parte dos Regimentos 3 e 15, não só conservou as posições, que com a força do seu Commando occupava, mas obrigou o inimigo a retirar vergonhosamente com grande perda: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, promove-o ao posto de Marechal de Campo effectivo.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 16 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Regimento de Cavallaria do Porto.

Commandante, o Tenente Coronel graduado da 1.ª Secção do Exercito, Manoel Dontel.

Major graduado, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, o Capitão da 1.ª Secção do Exercito, Francisco Maria Vieira da Fonseca, que exercerá as funcções de Major do Regimento.

Ajudante, o Tenente do Regimento de Cavallaria n.º 6, Antonio Manoel Ribeiro de Carvalho.

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Ajudante do Regimento de Cavallaria n. 7 José Coelho da Silva.

Quartel Mestre, o Tenente Quartel Mestre, João Maria de Sousa.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão, Sebastião de Carapeços, Commandante do extincto Deposito de Cavallaria.

Capitão da 2.ª dita, o Capitão, João José da Fonseca Seabra.

Capitão graduado, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, o Tenente da 1.ª Secção do Exercito, Floriano Antonio Pessoa.

Alferes.

O Alferes do extincto Deposito de Cavallaria, João Felix Pinto de Figueiredo; o Alferes da 3.ª Secção, Joaquim José de Seabra, o Alferes da 1.ª Secção do Exercito, José Maria Saraiva de Lemos.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Coronel graduado, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, o Tenente Coronel do referido Regimento, Vicente Luiz Vaz Ferreira.

Guarda Municipal do Porto.

Para fazer serviço na referida Guarda, o Tenente que foi de Infanteria n. 3, e actualmente da 1. Secção do Exercito, Frederico Augusto da Camara Leme.

3.ª Secção do Exercito.

Tenente, o Tenente separado do Quadro do Exercito, Gaspar Pereira Peixoto Ferraz Sarmento, pelos valiosos e relevantes serviços que tem prestado á Causa Nacional.

Alferes, o Alferes d'Ultramar, João de Castro Sousa Falcão.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 19 DE JANEIRO.

NA crise em que a Nação se acha, qual poderá ser a sua sorte? Apesar de complicado o seu prognostico, nós estamos vem fundados para o agourarmos. Portugal é uma Nação pequena, mas muito populosa, e esta docil e soffredora; não tendo sido remissa em dar provas de que soffre talvez demasiado, mas não tem deixado de sacudir de si o jugo, quando este lhe é lançado pelos despotas.

Hoje estamos neste cazo, desafiaram-nos para uma guerra Civil, a necessidade de fazermos cahir por terra os tyrannos, nos obrigou a acceita-la. João Carlos Saldanha, este ex-Marquez foi o seu author, e como tal se collocou á frente de alguns corpos do Exercito Cabralista; estes incautos se deixarão arrastar, que os fez renegar do amor de seus paes e de seus irmãos; acompanhando-os um homem sem honra e sem fé politica.

Não saberão esses desgraçados que Saldanha já calcou o laço constitucional aos pés? Não saberão esses filhos amaldiçoados por uma Nação em pezo, que Saldanha foi um dos chefes da opposição? não saberão esses loucos que Saldanha é o politito que mais caras tem apresentado, como homem de estado de Portugal?

Hoje Saldanha peleja pelo despotismo, como em 1833 pelejou pela liberdade; ámanhã pelejará pela republica: a politica deste barbaro é de sangue, não nos admira (é neto do Marquez de Pombal) quer sangue elle o verá, e algum lhe sahirá das veias. Que quererá Saldanha de uma Nação, que toda se oppõem á sua politica, não vê este theologo que uma parte dos portuguezes, não podendo suportar o jugo da facção Cabralina derrotada, arvorão de novo a bandeira do proscripto de Italia, querendo por este meio desfazer-se de uma Rainha que tanto sangue custou á Nação.

Não vê este louco que a cidade invicta, o baluarte da liberdade repeliu a monstruosa tentativa de 6 de Outubro, fazendo prisioneiros os emissarios da mencionada reacção.

Não sabe este renegado, que na capella da Lapa, existe o memoravel coração de D. Pedro, o heroe da liberdade portugueza; elle não conhecerá que os portuenses tem uma só cara, e que tem valor? Não vio elle como pelejárão pela liberdade, sacrificando tudo e por tudo, além da sua propria vida? Que faz este homem, que faz? perguntamos nós; arrisca tudo por que nada perde; a propria vida já lhe não pertence: este homem achava-se auzente de Portugal ha annos, ignorava o amor que os portuguezes tinhão á liberdade, nesta ignorancia julgou pode-los fazer voltar á escravidão; emprehendeu esta tarefa, vê logrado seus planos, mas comtudo não desiste; e como hade elle desestir se os seus elementos são de vingança, e a sua sede é de sangue; quer vingança nós nos vingaremos; quer sangue, sangue se derramará: o Porto tem em si quinze mil bayonetas e 140 canhões pora lhe satisfazer o desejo, elle se afogará em o sangue dos seus proprios soldados, já que quer sangue; e o Porto contará mais uma victoria sobre os despotas, não póde ser outra a sua sorte, nós lha profetizamos.

Foi-nos presente uma relação de nomes de individos que se tem dado ao modo de vida de alliciadores; entre elles vemos nomes que nós ademiramos se dedicassem a tão infame trabalho: por prudencia occultamos seus nomes por em quanto, na certeza de que este mero aviso os fará conter, e até que deixem de apparecer em publico; tomamos esta deliberação no caso que uzem com prudencia, e quando a não tenhão, nenhuma duvida te-

Digitized by Google

remos em publicar seus nomes. Alguns destes senhores são estrangeiros.

—*—

Já forão capturados alguns alliciadores, e consta-nos que qualquer destes dias vão ter o premio do seu trabalho. Para que alguem não julgue que esta paga é de pezos ou soberanos, nós os advertimos que a sua recompensa será de junco (pelo menos): esta advertencia fazemos aos que tanto se cançáo nesta tarefa, para não viverem na ignorancia da sorte que os espera.

A Junta tem dado pouco pezo a esta guerra, e se assim vai proceder é para que conheção que ella não ignora as manobras de seus inimigos, e que cumpre com o dever de bom governo, dando satisfação publica aos seus subordinados; Deos queira que o primeiro sirva de exemplo.

—*—

As forças do Saldanha entradas em Aveiro, retirarão no dia 17 daquella cidade para Agueda: as authoridades que tinhão nomeadas acompanhárão as mencionadas forças, ficando a Cidade sem governantes; eis aqui as forças do governo Cabro-Saldanha, não dominão senão a terra que pizão; e querem assim obrigar uma Nagão a seguir o que ella não quer.

—*—

Ante-hontem e hontem chegárão mais heroes de Torres Vedras, e desertores da divisão do Saldanha; estes afirmão que se elle se eproximar da Cidade, uma grande parte lhe desertará, uns para a frente e outros para a rectaguarda, pois não estão resolvidos á segundar sorte dos Miguelistas em 1832 e 1833.

—*—

Hoje forão dous alliciadores de Soldados, castigados na Torre da Marca: um levou 200 varadas, e outro dizem que mil; este vimos nós na volta do castigo, por seu pé, e notamos, ou que era carcunda, ou que muita roupa trazia sobre as costas: estamos virados para o ultimo caso; quando não, não viria tão fresco, como vinha, tendo levado a dita dóse. Hoje tem sido prezos mais, e muitos ha ainda para o serem. (Não querem ter juizo.)

Falta-nos hoje espaço para largas considerações. E' preciso registrar no Espectro alguns pontos importantes que devem ser avaliados de animo assente, e depois de ter callado no publico todo o sentimento de indignação que esses factos devem despertar.

Referimo-nos ao que está acontecendo na provincia do Minho, ao que se observa na populosa Braga, em Villa Nova de Famelicão, e em toda a parte por onde passam as hordas ministeriaes — tudo é roubo assolação e morte!

Assim foi em Torres Vedras! O saque é tudo o a que aspiram os exercitos de Fernando 2.º!

Em Braga foram assassinadas mais de 200 pessoas; e não foram sómente das que proclavam D. Miguel, foram tambem victimas innocentes, inoffensivos, talvez subditos fieis da Rainha de Lisboa.

Ainda mais! Muitos dos assassinados foram os mesmos illudidos pelo Casal, que o reputavam seu amigo, e que por isso nos hostilisaram a nós!

O partido de D. Miguel era um partido defunto. Costa Cabral e Saldanha fizeram-no resuscitar! Até os mortos se levantam contra estas administrações maleficas!

E teem razão! Se o despotismo ha de imperar, o seu sceptro pertence a D. Miguel. A rainha pela carta deixa de o ser apenas destroe a carta.

A guerra entre Mac-Donell e Casal é uma guerra de pessoa; o principio proclamado é o mesmo. Mac-Donell com os seus é coherente, é logico; Casal é um traidor á liberdade que outr'ora defendeu. Ambos proclamam a escravidão do paiz. Só nós, só a Junta do Porto proclama a liberdade!

O partido miguelista que combate por um só homem é irracional. Esse homem é mortal, póde faltar d'aqui a dois dias, e os adoradores ficam sem idolo, sem igreja, sem altar e sem patria. Derramam o seu sangue e os dos seus concidadãos por um capricho de momento, por um pundonor mal entendido. Construem um edificio sem base, e legam a seus filhos o despotismo quando lhes podiam legar a liberdade!

O absolutismo como principio é anachronico, contradiz as luzes do seculo, as necessidades dos povos modernos, e todas as indicações da moralidade.

E para estabelecer esse principio é escusado haver guerra entre Mac-Donell e Casal. Ambos pugnam por elle: a differença está na pessoa que o ha de exercer.

A guerra nobre, franca e leal está só da nossa parte. Nós amamos a paz, a liberdade, a igualdade prégada no Evangelho!

Só nós somos generosos porque só nós somos fortes. Não advogamos a causa de nenhum homem, advogamos a causa de todos.

Não nos importam os thronos para nenhum rei, importam-nos as garantias para o povo. Que é um homem, uma mulher no meio d'um povo immenso!

Governamos com moderação. Depois da revolução de Maio respeitámos todos os partidos. O « Vencitis » não se pronunciou. As manifestações contra a ordem publica vencemo-las pela persuasão!

Povo, que é dos cadaveres que nós fizemos?

Realistas, aonde estão as vossas victimas?

Cabralistas, mostrai-nos os vossos martyres?

Vistes nas eleições os assassinos de Porto de Móz e de Alvarães?

Vistes os confiscos, as deportações, as presigangas?

E em paga disto os sectarios de D. Miguel descalçaram os nossos soldados, fizeram fogo sobre os defensores da patria!

Fortes em quanto combaterem contra o despotismo da nova corte, em quanto seguiram o pendão das liberdades patrias, foram fracos apenas quizeram levantar o farrapo do proscripto! Esse despotismo miguelista é impopular — tem por general um estrangeiro, porque não acha no paiz uma espada para o defender — é um despotismo como o das Necessidades, que o paiz rejeita, que o senso commum reprova. E' um despotismo que nem sequer é nacional.

Nesta terra só uma bandeira póde triunfar — é a da liberdade, é a bandeira do seculo, é a bandeira da civilisação. Comprehendam-na todos os partidos, e reunam-se todos á roda della.

(O Espectro.)

Lê-se no *Nacional* o seguinte:

Todos os dias a nossa tropa se exercita. Dous dias tem hido ás linhas, não só para tomar conhecimento do ponto que tem a defender cada corpo, mas tambem exercitar-se na defeza. Hontem ensaiaram a collocação de piquetes e sentinellas, a retirada destes aos piquetes a sustentação destes no seu posto, e a retirada á linha em caso de necessidade.

Consta-nos que continuarão os ensaios, assim como continuam todos os dias exercicio em todos os corpos.

Os regimentos de infanteria 2 e 6 estão já em grande força. O 1.º destes corpos tem perto de quatrocentas praças e o 2.º quatrocentas.

Os corpos de caçadores tambem tem sido augmentados, assim como os regimentos de infanteria.

A nossa cavallaria acha-se já em força de tresentos e cincoenta cavallos.

Se a actividade que se tem observado estes ultimos dias na organisação do nosso exercito continuar, talvez por todo o mez de Fevereiro estejamos em estado de começar novas operações, e hir procurar o inimigo onde elle quizer esperarmos.

—*—

Consta que se deram de Lisboa as mais terminantes ordens para serem prêsos os seguintes individuos, e remettidos logo para a côrte.

Visconde da Azenha, e suas irmãs.
João Machado Pindella, e seu pai.
Os Garridos de Coimbra.
Fortunato Cardoso de Menezes Barreto.
Luiz Ribeiro de Mirões.
José Maria de Vasconcellos.
Os Pintos de Cêa.
Os Monteiros de Abragão.
Henrique Freire de Braga.
Francisco de Barbosa de Villa Real.
Estevão Falcão de Guimarães.
Os filhos de Gonçalo Christovão.
João de Barros de Chaves.
Antonio Martins Velho da Fonseca.
Um realista do Castedo que foi de cavallaria.
D. Miguel Vaz, sua sogra, e cunhados.
Visconde de St.ª Martha, da Pesqueira, da Costa, e da Varzea.
Luiz de Figueiredo.
O abbade Nobrega.
O marido da filha do celebre Pessoa.
Bernardo Teixeira da Costa.
O general Valente, e sua mulher.
Os Filoeiras todos.
O commendador Taveira.
Francisco Jeronymo.
João Alves da Silva e Moura.
Antonio Pereira da Cunha Vianna.
Conde de Almada, e muitos outros.

Parece que custou muito a salvar uma senhora de Coimbra para não ser prêsa. Ha quem tenha a lista toda, que parte foi extrahida dos papeis do Mac-Donel, e parte das revelações de um tal C.....inho de Braga. De Lisboa dizia-se de ofício o seguinte: » E' « necessario prender todos os que for possivel, « mas não será conveniente que tanta gente « venha para Lisboa; entretanto os que forem « apprendidos devem ser logo remettidos para « aqui. »

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 15. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Publica-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova de Gaya, n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 20 DE JANEIRO.

A perseguição tem crescido estes dias. As prisões são immensas. Não se veem por essas ruas senão agarrantes e agarrados.

Os liberaes estão ou nas prisigangas, ou no campo, ou no homisio: nacrede estendem-se agora aos realistas, a esses cavalheiros que estavam de observação ás nossas contendas politicas, indifferentes a ellas, chorando talvez o sangue derramado, ou saboreando talvez o prazer da vingança attribuindo á liberdade os crimes da ambição, e esperando fazendo da historia dos nossos desvarios a apotheose do seu systema coduco.

O procedimento do governo foi injusto mas foi uma lição para os realistas — devem agora ficar sabendo o que são as doçuras do despotismo, e procurar nas instituições liberaes as garantias contra o arbitrio.

A causa de D. Miguel cahiu porque era uma causa sem grandeza e sem generosidade, era ingloria: a da liberdade triunfou porque era a causa da humanidade toda inteira, por que encerrava pensamentos grandiosos, porque consagrava todas as virtudes domesticas e sociaes, porque dirigia as paixões do homem para um fim sempre justo, porque pregava finalmente o dogma evangelico da igualdade.

A causa de D. Miguel era a causa de uma pessoa, e as causas pessoaes são sempre desgraçadas. Os adoradores do homem feliz abandonam-no ao bota do infortunio. Idolo para elles é o que está sobre o altar seja anjo ou demonio. Ahi tendes a propria Sousa Azevedo foi a Villa d'Feira, fardou em 1828 voluntarios á sua custa, alistou recrutas para o exercito que pelejava contra a rainha, e dahi a pouco para as urgencias de estado de D. Miguel, e depois de tanta dedicação ahi o vemos no mesmo templo a adorar outra imagem, e a prender aquelles que foram seus correligionarios, e que só commetteram o crime de não renegarem das suas crenças.

Os miguelistas commetteram um erro grave — creram na boa fé do ministerio. Os cabralistas, feito o que levantaram o grito ridiculo a favor do proscripto — D. Chama assim o testefica Penafiel.

Os primeiros tiros foram disparados contra nós. Mac-Donell de combinação com o Casal atacavam as nossas forças, o visconde de Sá viu-se obrigado a castigar esta cumplicidade.

O governo de Lisboa contava como seus os triumphos de Mac-Donell. A prisão do coronel Couceiro pelos miguelistas foi uma festa para o ministerio, e se elles entravam a uma povoação era isto materia para um supplemento do Diario.

A paz e a harmonia reinou entre aquella santa gente. A «Chronica» de Braga, folha miguelista, escrevia em 7 de Dezembro estas palavras:

«Tambem consta que o barão do Casal desceu a visitar os confins da provincia. E que faremos em tal conjunctura? Não sabemos; porque ignoramos as suas ultimas tenções, e se quererá unir-se á causa do povo.»

A mesma folha disse que a força do barão do Casal em Lamego tinha fraternisado com os miguelistas.

Daqui se vê que a persuasão da força de Mac-Donell era que o Casal estava de combinação com ella, e julgava que elle secundava a sua causa. O caso é que o governo assim o dava a entender, e que nesta persuasão é que appareceu aquelle general e o hespanhol Garcia. As massas foram illudidas cuidando que pelejavam contra o governo.

Esta inducção é verdadeira. O mesmo Casal a confirma. Temos a prova no officio delle publicado no Diario de 4 do corrente. Ei-lo ahi:

«Divisão de operações do Norte. — Illm.º e Exm.º Snr. — Constando-me que as guerrilhas miguelistas, á testa das quaes se acha o Mac-Donell, punham em inquietação a provincia do Minho, chegando ao arrojo de nomearem authoridades em nome do proscripto usurpador, e «espalhando que a minha divisão estava de accordo com elles,» resolvi marchar sobre esta cidade, &c. &c.»

Ahi fica o documento authentico de que a guerrilha dizia que o Casal estava de accordo com ella! E a Chronica de Braga, é o barão do Casal que o dizem — não somos nós, meros escriptores, que recopilamos estes factos para os apresentarmos ao publico. Os agentes ministeriaes é que levantaram o povo contra nós em nome de D. Miguel; e escolheram esta invocação porque desacreditado como está o principio despotico, ainda assim tem mais adherentes o systema de D. Miguel que o do actual ministerio.

O terem-se batido estas duas forças não significa que deixasse de haver combinação entre os chefes. As cartas de Braga dizem umas que Mac-Donell não se queria bater, mas que suas forças resolveram o contrario: outras affirmão que o mesmo general as atraiçoara; e outras finalmente attestão que o Casal havia promettido a Mac-Donell não se bater. O que é certo é que em todas as versões se falla na cumplicidade dos chefes.

De tudo isto resulta por uma consequencia necessaria que o povo foi desvairado pelos cabralistas para pegar em armas contra nós, e que este serviço lhe foi pago com uma carniceria espantosa feita por aquelles que o illudiram.

O governo pensou que sendo os chefes cabralistas, podia empenhar o povo na defesa da sua causa, e como o povo se recusou a isso, mandou-o fusilar. E' assim que se explica a mortandade e assassinatos commettidos na cidade de Braga

E depois desta prova de perfidia que esperavam os realistas? O ministerio poupou-os em quanto lhe fez conta. Apenas o Casal os bateu, prendeu aqui os cavalheiros que reputou mais influentes.

A proclamação de D. Miguel em Braga não era uma novidade para o governo. Ha muito que o sabia, regosijava-se com ella. Depois do combate, quando as suas armas entram alli triumfantes é que o ministerio procede á captura dos cidadãos!

Como se explica isto? Como se explica a prisão d'um sobrinho direito do duque de Saldanha? Não comprehendemos este mysterio.

A Junta do Porto prendeu alguns cidadãos quando as forças do Casal se approximaram aos seus muros: apenas fugiram, esses cidadãos forão soltos, e disfructam no seio das suas familias as garantias da liberdade. O governo de Lisboa treme, e é remisso, quando a raio lhe está sobre a cabeça; é arrogante e tyranno quando a tempestade ronca ao longe, e quando julga seguro o triumpho. E' a tyrannia dos cobardes.

O interesse dos realistas consiste em abraçarem a bandeira popular, essa bandeira unica que se póde abraçar sem deshonra, unica que póde dar ao paiz dias de ventura, unica que póde reunir todos os portuguezes, e com a qual já se abraçaram os caracteres mais illustres desse partido — os Povoas, Velhos, Guedes e outros. E' uma bandeira sem partido, é a bandeira da nação.

O povo não conhece nomes, conhece principios. O rei legitimo é o que governa bem. A legitimidade perde-se pelo mau uso do poder, e as massas, e os exercitos brincam das ficções dos doutrinarios, das subtilezas dos rhetoricos, das soffismas dos ideologistas. A sua escóla é a da experiencia.

.....

(O Espectro.)

Continua o marasmo. Esta sociedade outr'ora cheia da vida, esta capital florescente aonde se reunia o precioso da nação, este centro dos prazeres, o coração do paiz, está outra Palmira! A alegria dos dominadores é uma alegria feroz: o jubilo é raiva, é desesperação. O acto mais indifferente dos vencidos irrita-os; tudo lhes parece hostilidade, tudo se lhes figura conspiração.

Decretos sobre decretos, penas sobre penas — nada val tudo isso. O governo legisla ou para insurgidos ou para defuntos. Aquelles mofam das disposições irritantes, estes não sentem os seus maleficios.

Que importa que uma legislação barbara e estupida mande que um papel depreciado se receba por determinado valor? Não sabem que essa disposição só póde ter por effeito immediato levantar o preço dos generos? De que servem todas essas combinações? Quem póde jamais determinar o valor das mercadorias? Porque não estendem a providencia a todos os effeitos negociaveis? Porque não decretão que os titulos azues de 4 e 5 subam ao par? Tinhamos assim uma nação rica!

E isto não era novo na nossa historia. Costa Cabral decretou o credito; Sousa Azevedo devia decretar a riqueza.

Digitized by Google

Para decretar a paz tivemos nós a conspiração de 6 de Outubro, e essa paz vimos nós o que ella foi. O coração magoado da rainha que manda fuzilar os seus subditos, que lhes confisca os bens, que lhes sequestra os jurados, que lhes suspende a carta, que proclama os inauferiveis é um coração verdadeiramente maternal!

Que lucramos nós em tantos combates?

D. Miguel atulhou as prisões; sua sobrinha atulha as prisões e as presigangas.

D. Miguel enforcou; sua sobrinha fuzila.

D. Miguel aniquilou a representação nacional; sua sobrinha fez o mesmo.

D. Miguel accendeu a guerra civil; sua sobrinha tambem.

D. Miguel creou alçadas; sua sobrinha creou juizes de commissão, que significam alguma cousa de peor.

A comparação se é favoravel para algum é para D. Miguel.

D. Miguel foi perjuro como a sobrinha — jurou a carta para a rasgar, acceitou a mão della para a repudiar. Mas, abstrahindo desta consideração, D. Miguel não foi ingrato.

Enforcou sim mas os seus inimigos: sua sobrinha fuzila e enforca os que a collocaram no throno!

D. Miguel não foi acclamado por nós: — não nos custou muitos milhões de libras, não derramamos por elle uma só gota de sangue. Fomos seus inimigos! Na perseguição que soffremos houve tyrannia porque a nossa causa era a da liberdade, mas não houve ingratidão.

A rainha era uma pobre aventureira. Entrou no paiz alçada sobre as nossas armas. Trouxemo-la como nossa bandeira. O throno constitucional foi o que triumphou, não foi a sua pessoa.

Como é que nos paga essa rainha? Se quer um sceptro de ferro restituanos o preço porque compramos o seu, que era o da justiça.

E nós somos constitucionaes — entendemos as theorias e as praticas desse governo — sabemos que o rei é irresponsavel e sagrado.

Mas nesse governo o rei não governa, não faz programmas; os ministros é que os fazem. E em 6 de Outubro, e depois dessa epocha, a praxe mudou: os ministros somem-se, e o rei apparece.

Ja o Jornal dos Debates notou na sua folha de 31 de Outubro passado que o nome da rainha intervinha sempre nas reflexões do Diario, e citou a seguinte passagem da nossa folha official: — « A administração actual acceitou o pro- « grammna que S. M. na sua alta sabe- « doria formulou. » A lingoagem é a mesma, e ainda nestes ultimos dias vimos escriptas estas palavras: — « S. « M. o prometteu solemnemente; — o « governo acceitou o programma real « da proclamação de 6 d'Outubro. » (!!)

Eis-aqui o motivo do nosso proceder. Houve tempo em que foi um crime imputar qualquer acção ao rei — era quando os programmas eram dos seus ministros. Cada partido tinha o seu: hoje vemos pela primeira vez os — programmas reaes.

Ora não ha programma real senão ao governo absoluto. E nós acceitamos os factos porque não os podemos negar. O Diario falla na espansão da sua alma, declara os cabeças da conspiração, e nós que não respeitamos o rei absoluto nem o conspirados, retiramos-lhe o inviolabilidade que elle rejeitou quando se decidiu a fazer programmas.

O Espectro será logico. A inviolabilidade de D. Maria é a de D. Miguel e Carlos X. Os exemplos são modernos.

E não chamem a isto regicidio. Um exemplo é um aviso. Tambem o rei pelo seu Diario cita ao conde das Antas o exemplo de Miguel Augusto. Será o rei por isto um assassino? Proclamará o Diario por este facto o homicidio?

Seja o que fôr — as nossas palavras teem o sentido das da folha d'el-rei Fernando 2.º, desse rei que nem o Saldanha ousou citar no seu officio — fallou em Manoel, Affonsos, Sanchos e Joões, mas calou os Fernandos e as Marias! E calou bem! (*Idem.*)

NECROLOGIA.

Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, do conselho de Sua Magestade, ministro de estado honorario, fidalgo cavalleiro da casa real, grã cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, commendador da torre espada, e brigadeiro dos exercitos nacionaes, era por seu pai da nobre familia de Mousinhos da Extremadura, e por sua mãi da muito illustre familia dos Athaides de Leiria.

Destinado a entrar na ordem de Malta, onde seu thio materno é Balio de Acre, seguiu desde moço a profissão das armas, e ao mesmo tempo a carreira scientifica.

Breve adquiriu celebridade pelos seus trabalhos, e a Europa começou a ouvir citar o seu nome como um dos chimicos e phisicos mais notaveis, sendo muito estimado o compendio que fez destas sciencias, preparado quando em Lisboa era professor dellas.

Nas luctas civis de Portugal a liberdade contou-o sempre entre os seus filhos mais queridos, e na Ilha Terceira foi chamado ao ministerio quando, como elle mais tarde disse no parlamento, a extensão desse dominio se limitava ao rochedo escorregadio da Terceira, e o honroso futuro dessa pasta era a corda de esparto que devia apertar-lhe a garganta, se a sorte da guerra lhe fosse desfavoravel.

Em 32 acompanhou para Portugal o exercito libertador, e desenvolvendo os vastos recursos do seu espirito concorreu poderosamente ao lado dos melhores generaes da Rainha para os brilhantes feitos d'armas do exercito do imperador.

Pela revolução de 36 Luiz Mousinho voltou á classe de particular, e mais tarde uniu-se aos marechaes na tentativa que acabou em Ruivães: coube então a seu filho mais velho Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, pagar o tributo de sangue ás nossas paixões politicas.

O partido cartista desenganado de que não ganhava com o emprego dos meios illegaes, reconheceu a revolução, e prestou homenagem aos triumphos populares, e Luiz Mousinho foi logo empregado na inspecção geral das estradas, na qual prestou ao paiz valiosos serviços

Quando em 1842 o Costa Cabral fez a revolução cartista da Praça Nova, Luiz Mousinho foi chamado ao ministerio para fazer sustentar a lei fundamental do estado, que era então a constituiçao de 38, porém mal podiam os seus esforços contra uma resolução tão antecipadamente preparada em nome da corôa e do poder.

Por vezes o paiz mandou Luiz Mousinho ao parlamento como seu representante, e sempre alli se mostrou juiz recto, e inflexivel, excellente orador, e verdadeiro constitucional, fazendo parte da briosa opposição ao ministerio Cabral, ao lado com Passos (Manoel) e Sá da Bandeira, um dos signatarios da *Exposição de principios* feita aos eleitores de 1845.

Quando em Maio deste anno a revolução do Minho fez desabar o poder dos Cabraes, foi chamado outra vez pela Rainha ao seu conselho na pasta do reino, que na recomposição ministerial cedeu ao nobre duque de Palmella, ficando com a da marinha.

No curto periodo deste ministerio mostrou-se fiel servidor da Soberana, conselheiro illustrado, e assim zelozo da dignidade da corôa, como disposto a defender os interesses do povo quando os julgava prejudicados. Se alguma vez errou na avaliação do estado do paiz, e das suas necessidades, foi effeito de convicções profundas, e de extremada boa fé.

Nesta lucta entre a nação, e a camarilha, não hesitou em vir unir-se ao generoso exforço do paiz contra os seus oppressores, e ferido mortalmente na batalha de Torres Vedras, onde commandava uma brigada morreu pouco depois, sem que até agora se tenham sabido exactamente as circunstancias que parece lhe apressaram a morte.

Era uma das nossas maiores intelligencias, famoso chimico, e physico, orador fecundo, excellente poeta, militar distincto e corajoso, constitucional moderado, e de uma probidade, e honradez inconstestavel. Como cidadão era menos digno de veneração, bom filho, bom pai, bom esposo, e bom amigo, era tão querido de todos os seus como respeitado dos estranhos.

Morreu pobre como costumam morrer todas as notabilidades populares de Portugal.

Cabe ás armas da Senhora D. Maria II a gloria de ter roubado ao paiz o nosso primeiro chimico, o author das Georgicas portuguezas, e de Ruy o Escudeiro, finalmente mais um dos corajosos soldados de D. Pedro. A Rainha perdeu um conselheiro leal, cuja falta talvez tenha de lhe lembrar com amargura, e o Saldanha destruiu o principal florão da corôa militar do imperador, matou o seu proprio companheiro d'armas, o seu amigo, e o seu mestre.

A Rainha fez metter o filho mais novo de Mousinho de Albuquerque no porão de uma fragata, onde já estavam seus sobrinhos: a junta consta, que concedeu á viuva do illustre general uma pensão, com o titulo de viscondeça de Albuquerque.

A. A.

(*Nacional.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 16. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 21 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

N.º 26.

Quartel general em Santarem 20 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 14.*]

1.º *Batalhão Nacional Fixo do Porto.*

Demittido, o Tenente, João Cabral de Brito.

Attendendo a que o Marechal de Campo graduado, José Pedro Celestino Soares, tendo em todas as épocas feito relevantes serviços á Liberdade, se prestou com a maior energia e dedicação a apoiar com as forças que commandava na 8.ª Divisão Militar, o nobre Pronunciamento, que teve lugar nesta Cidade no dia 9 de Outubro ultimo; a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, promove-o ao posto de Marechal de Campo effectivo.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 17 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Commando das Forças d'Operações do Norte.

Capitão da 1.ª Secção do Exercito, o Tenente de Cavallaria, servindo de Ajudante General das referidas Forças, José Guedes de Carvalho e Menezes, pelos relevantes serviços que prestou á Causa Nacional durante as Operações de traz-os-Montes.

Corpo d'Engenheiros.

Tenente, contando a antiguidade deste posto desde a época em que terminou o curso correspondente, o 1.º Tenente do Regimento d'Artilheria n.º 3, servindo de Quartel Mestre General das Forças de Operações do Norte, Carlos Ribeiro.

Guarda Municipal do Porto.

Alferes, o Tenente do 1.º Batalhão Nacional Fixo da mesma Cidade, Antonio José Hyppolito.

Batalhão Nacional Provisorio da Vista Alegre.

Demittido por estar ausente sem licença, o Alferes, João Pedro d'Almeida.

Declara-se:

1.º Que o verdadeiro nome do Commandante do Batalhão Nacional d'Amarante é Duarte Ferreira Pinheiro, e não Duarte Pereira Pinheiro, como equivocadamente se mencionou na Ordem n. 12 de 23 de Outubro ultimo.

2.º Que o Quartel Mestre d'Infanteria n. 16, Fermino José Corrêa, e o Tenente da 3.ª Secção do Exercito, Gabriel Pimenta da Silva estão ausentes sem licença desde o dia 3 do corrente.

3.º Que o Alferes de Infanteria n. 7. Lino Augusto de Freitas está servindo d'Ajudante do Batalhão de Atiradores do Mondego desde 11 do corrente.

4.º Que foram concedidas 12 condecorações de Cavalleiros da Muito Antiga e Nobre Ordem da Torre e espada do Valor Lealdade e Merito ás Forças do Commando do Barão de Castro-Daire, pelos serviços que prestaram durante as Operações de Traz-os-Montes, e na defeza da margem esquerda do Douro.

5.º Que o verdadeiro nome do Cirurgião Mór do Batalhão Nacional d'Aveiro, é João Maria Rogalla e não João Manoel Regalla, como foi designado na Ordem n. 25 de 8 do corrente, assim como é João Bernardo Ribeiro de Carvalho e Brito, o Ajudante deste Corpo, mencionado com o nome de João Bernardo de Carvalho e Brito, na Ordem n. 21 de 17 de Novembro ultimo.

6.º Que o verdadeiro nome do Tenente de Caçadores n. 7, servindo d'Ajudante no batalhão Nacional Provisorio da Vista-Alegre, é Luiz Maria dos Santos, e não Luiz Manoel dos Santos, como foi mencionado na Ordem n. 25 de 8 do corrente.

7.º Que José Joaquim d'Abreu Cardozo, foi nomeado Tenente Coronel Commandante do Batalhão Nacional Provisorio de Guimarães, por Portaria de 14 d'Outubro ultimo.

8.º Que o verdadeiro nome do Capitão da 6.ª Companhia do Batalhão Nacional Provisorio de Barcellos é Antonio de Mendanha Arriscado, e não Antonio de Mendonça Arriscado, como equivocadamente se designou na Ordem n. 24. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

DECRETO.

TENDO-SE formado na capital do reino uma vasta conspiração com o fim de destruir a liberdade e independencia do paiz, apoderando-se da direcção dos negocios publicos, e continuando a mesma facção, não obstante a resistencia formal da maioria do paiz, a sustentar e promover uma guerra civil assoladora, e não podendo a junta provisoria deixar de estigmatisar semelhantes attentados na pessoa de seus principaes authores, e fautores; decreta em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo unico. São considerados como traidores á patria, e ficam exhautorados de todos os seus postos, empregos, honras e titulos, os membros do actual ministerio de Lisboa, e todos os generaes e commandantes de brigadas e corpos, e mais officiaes ao serviço do mesmo governo, sem prejuizo de responsabilidade em que por seus actos particulares tenham incorrido, ou hajam de incorrer.

§. unico. Incorrerão na mesma pena todos os officiaes militares que no praso de 20 dias da publicação deste decreto, se não submetterem ao governo provisorio do reino, em nome da Nação e da Rainha, ou não abandonarem o serviço da facção da capital. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino em 18 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETOS.

SENDO necessario adoptar medidas energicas para fazer terminar quanto antes a guerra, em que a Nação se acha empenhada contra o governo faccioso de Lisboa, e convindo fazer entrar nos cofres publicos a maior somma de recursos pecuniarios para occorrer ás despezas do serviço nacional: a junta provisoria do governo supremo do reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Art. 1.º Haverá junto aos arrematantes do real d'agua, de carne, e vinho, e tres reis sobre cada arratel de carnes verdes, do districto administrativo do Porto, tres commissarios do governo, encarregados: primeiro, de fiscalisar a arrematação dos referidos impostos: segundo, de fazer entrar no cofre central do mencionado districto, para ser applicado ás despezas da guerra, o rendimento semanal dos mesmos contractos, na mesma especie em que fôr recebido: terceiro, de propor ao governo pela repartição competente, as medidas que julgarem convenientes para fazer augmentar aquelle rendimento.

Art. 2.º As disposições deste decreto em nada alteram a responsabilidade dos arrematantes, e seus fiadores, consignada em seus respectivos contractos, e bem assim as disposições do decreto de 6 do corrente mez.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, 10 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra.*

ATTENDENDO aos relevantes serviços, que durante a sua carreira politica, militar, litteraria e sciencifica prestou ao paiz, á causa da liberdade, e ás sciencias, o conselheiro Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, e ás muitas virtudes que nelle concorriam: decreta a junta provisoria do governo supremo do reino, o seguinte:

Artigo 1.º E' concedida a D. Anna Mascarenhas de Athaide, viuva do conselheiro Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, brigadeiro do exercitos nacionaes, ministro e secretario de estado honorario, morto gloriosamente em defesa da Nação, em virtude do ferimento recebido na batalha de Torres Vedras, uma pensão de trezentos mil reis annuaes, a qual não será descontada nos soldos, que lhe competem, pelas disposições da lei de 19 de Janeiro de 1827, e decreto de 15 de Novembro passado, começando a ser desde já paga, independente da approvação das côrtes geraes da Nação, que em tempo competente se sollicitará.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Digitized by Google

O encarregado dos negocios da fazenda o tenha assim entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria, do governo supremo do reino, no Porto em 18 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

PODENDO acontecer pelas eventualidades da guerra, e aproximação das forças inimigas, que escaceem os recursos de que a Junta provisoria do governo supremo do reino póde dispor para sustentar a causa nacional, em que se acha empenhada, e exigindo a primeira das leis que é a salvação publica, que se previna com tempo semelhante occorrencia, decreta a mesma junta, em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º O banco commercial do Porto contribuirá com a quantia de duzentos contos de reis, como emprestimo forçado.

§. unico. Esta quantia ficará em deposito no cofre central do districto do Porto, para ser applicado sómente em caso d'extrema necessidade.

Art. 2.º Esta quantia vencerá o juro de sete por cento ao anno que lhe será pago pela alfandega do Porto.

Art. 3.º O capital será pago pela mesma alfandega em prestações mensaes de dez contos de reis, que começarão a ser pagos dous mezes depois de reconhecido o governo nacional na capital. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto em 13 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos* vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, demittir Francisco Luiz Vieira, do lugar de verificador da alfandega do Porto, por não convir ao serviço publico a sua convação no referido emprego. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, em 16 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Identico demittindo Elias Eloy de Abreu Tavares, do lugar de verificador da mesma alfandega.

Identico demittiado Bernardo Luiz Fernandes Alves, do lugar de verificador da mesma alfandega.

Identico demittindo Luiz José da Silva, do lugar de escrivão de descarga da mesma alfandega.

Identico demittindo Luiz Gomes da Silva, do lugar de contador da mesma alfandega.

Identico demittindo Antonio José Mendes, do lugar de guarda de armazens da mesma alfandega.

Identico demittindo Manoel do Amaral [illegible], do logar de guarda d'armazens da mesma alfandega.

Identico demittindo Agostinho José da Silva Guimarães, do lugar de guarda d'armazens da mesma alfandega.

Identico demittindo João Manoel Cardoso, do lugar d'aspirante da 1.ª classe da mesma alfandega.

Identico exonerando José Vieira de Sousa, do lugar de verificador da mesma Alfandega.

HONTEM pelo meio dia principiou Sua Ex.ª o Conde das Antas, a passar revista ás linhas de defeza desta Cidade, as quaes estavão mais guarnecidas de defensores, e bateriadas vião maiores reservas do que no tempo do cerco. Sua Ex.ª é incansavel na [illegible] desta invicta cidade; não será desta vez que os Absolutistas a dominarão.

As forças que a defendem são numerosas, os seus habitantes dispostos ou a morrer, ou sustentar seus titulos; esta cidade pertence a todos os portuguezes que a defendêrão em 1832, mas com especialidade aos seus habitantes, porque estes são os que mais soffrêrão e têm soffrido, e dispostos estão a soffrer pela liberdade, que tanto sangue lhes custou.

João Carlos de Saldanha, que a marche, marche, vinha sobre a aldeia do Porto, estava em Agueda quando ahi teve a noticia que não era aldeia, mas sim a cidade da Virgem, e esta transformada em Praça d'armas.

De Agueda fez muitos movimentos com as forças do seu commando, fazendo diversos destacamentos, que todos recolheo com perda de gente; asseverão-nos que elle de volta para Coimbra; não é tolo se assim é, nós certos estavamos de que elle se havia de recordar, que os portuenses tem uma só cara, e não um cento como elle tem feito!!!

POR uma carta de Lisboa, sabemos que o valente Gafamba bateu o barão de Estremoz, fazendo-lhe prisioneiros, 50 cavallos e cento e tantos soldados de infanteria n.º 11.

POR noticias de Lisboa, sabe-se que uma grande força de Nacionaes entrárão em Thomar, fugindo ás authoridades, e lhe quebrárão os telegraphos; em Santarem estavão os Cabralistas com muito medo.

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, fidalgo da casa real, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e governador civil do districto do Porto etc.

FAÇO saber, que tendo as circumstancias extraordinarias em que nos achamos exigido fazerem-se momentaneamente os aboletamentos pelas casas de todos os cidadãos, sem destincção daquelles que promptamente se haviam prestado á exigencia que lhes foi feita de concorrerem com o donativo de uma enxerga e manta; vai agora tratar-se de remediar este procedimento; removendo-se os aquartelados das casas daquelles cidadãos, que fizeram a entrega dos mencionados objectos perante o respectivo administrador do concelho: e se por ventura acontecer, por equivocos que algum cidadão que se ache nestas circumstancias continue a soffrer o gravame do aboletamento, deverá immediatamente fazer a sua reclamação perante este governo civil, a qual será de prompto attendida, apresentando o reclamante o competente recibo d'quelles objectos. Ficam portanto assim prevenidos todos aquelles que não tiverem satisfeito a exigencia que lhes foi feita, que em quanto que a não satisfizerem não serão aliviados do aboletamento.

E para constar mandei passar o presente e outros do mesmo theor que serão affixados nos lugares do estilo.

Porto 17 de Janeiro de 1847. — O governador civil, ANTONIO XAVIER DE BARROS CORTE-REAL.

Nove antiguamente uma cidade grande, florescente e bella, que assentada ao seu throno de rainha, olhava com desdem para as suas rivaes da Europa.

Levantando para o ceo a nobre fronte cingida de mil corucheos, de seus templos e palacios, ella namorava a sua imagem no vasto espelho d'um rio soberbo. Bella como Constantinopla e Napoles, cheia de vida e fausto como foi Veneza, ella era tão opulenta de recordações grandiosas como Carthago e Roma.

Essa cidade formosa e célebre era a Princeza do Téjo, a flor da Peninsula, o berço de Camões e de Affonso d'Albuquerque, era Lisboa a côrte de Portugal.

Hoje porém não existe! Lá onde se erguêra animado e forte, esse Titão das cidades, alli me agora gelado e mudo o seu cadaver de granito.

Sim, Lisboa não existe! A cidade que roubou á orgulhosa rainha do Adriatico o sceptro dos mares; a cidade que mostrou ao mundo o caminho do Oriente; a cidade que Deos quiz destruir para a fazer resurgir mais bella das suas cinzas — essa cidade morreu de todo e para sempre no anno de 1846!

Morreu.... porque fôra vergonha dizer-se que a cidade que em todos os tempos contribuio para os feitos illustres do paiz, e que tantas pedras offereceu para o edificio das nossas grandezas, presenciasse muda e immovel o espectaculo das nossas duas revoluções nacionaes.

Mas não.... não a estigmatisemos ainda. Póde ser um lethargo passageiro. Talvez a nobre Ulyssea acorde ámanhã do somno vergonhoso, que tem dormido! Talvez mesmo a esta hora terá já arrombado o tumulo da escravidão, em que jazia, e *dito* ao paiz — aqui estou! — Oxalá que assim seja!

Levanta-te Lisboa! E não consintas que a lança valente do Porto vá arrancar-te da fronte envilecida a coroa das tuas glorias passadas!

(*Estrella.*)

ANNUNCIO.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

A Direcção do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas do mesmo Banco, que não póde verificar-se o pagamento do dividendo do segundo semestre do anno proximo passado, annunciado para o dia 21 do corrente; porque, tendo a Exm.ª Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, Decretado em 13 do corrente mez, que o Banco Commercial contribuisse com a quantia de dusentos contos de reis, como emprestimo forçado; e sendo-lhe o Decreto nesse mesmo dia intimado pelo Exm.º Vice-Presidente, encarregado dos Negocios da Fazenda, e Illm.º Commandante Geral da Guarda Municipal do Porto, foi obrigada a entregar logo ao Illm.º Thesoureiro Pagador deste Districto, que se achava presente, todo o dinheiro que existia nos seus Cofres, na somma de sessenta contos de Reis; e porisso exauta de meios, em tempo oportuno annunciará novamente o pagamento do referido dividendo.

Porto 15 de Janeiro de 1847.

Os Directores — *José Maria Rebello Valente* — *José Allem.*

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 17. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 22 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta provisoria do governo supremo do reino manda em nome da Nação e da Rainha, que os administradores da caixa filial do banco de Lisboa, estabelecida nesta cidade, entrem no cofre central do districto com a quantia de quarenta contos de reis a juro de seis por cento, que será paga pela terça parte do rendimento da alfandega do Porto, dous mezes depois de restabelecido na capital o governo nacional. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino, em 7 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, vice-presidente *Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

A Junta provisoria do governo supremo do reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomear a Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, José Maria Ribeiro Pereira, Antonio José do Nascimento Leão, commissarios do governo junto aos arrematantes do real d'agua, de carne e vinho, e dos tres reis sobre cada arratel de carnes verdes na conformidade do decreto desta data, e para substitutos dos mesmos commissarios a José Joaquim Pinto Lopes, Antonio José d'Azevedo Guimarães, Antonio José Dias de Magalhães. O encarregado dos negocios da fazenda o tenha assim entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria no Porto, em 10 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino honrar a memoria do benemerito Brigadeiro Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, que acaba de fallecer, combatendo pela Causa da Nação e da liberdade, na pessoa de sua mulher D. Anna Mascarenhas de Ataide: Ha por bem em nome da Nação e da Rainha fazer-lhe a mercê do titulo de Viscondessa d'Albuquerque, durante a sua vida.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 21 de Janeiro de 1847.

Conde das Antas, Presidente — *José da Silva Passos* Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

N.º 27.

Quartel general em Coimbra 31 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

Publicam-se para conhecimento do Exercito as portarias e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portarias de 20 do corrente.

Corpo de Engenheiros.

Tenente, contando a antiguidade deste posto desde o 1.º de Novembro ultimo, Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa, não só por ter o curso de Engenheiro Civil, mas pela intelligencia que tem desenvolvido nos trabalhos da linha de defesa da Cidade do Porto, sendo com tudo obrigado a completar o curso da referida arma.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Tenente, o Tenente Ajudante, Guilherme Augusto da Silva Macedo.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tendo attenção a que a Força do Batalhão de Castro-Daire tem augmentado consideravelmente: ordena em Nome da Nação e da Rainha, que o referido Batalhão, seja elevado á cathegoria de Regimento, do qual nomeia Coronel, o Capitão da 3.ª Secção do Exercito, Commandante do mesmo Batalhão, Barão de Castro-Daire.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 20 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra. — Justino Ferreira Pinto Basto. — Francisco de Paula Lobo d'Avila. — Sebastião d'Almeida e Brito.*

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que o Batalhão Movel do Porto, tenha d'ora em diante a denominação de 1.º Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 21 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Justino Ferreira Pinto Basto — Sebastião d'Almeida e Brito — Antonio Luiz de Seabra.*

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Alferes Ajudante, o Sargento Ajudante, Felix José de Sousa e Santos.

Batalhão Nacional Provisorio de Guimarães.

Major, Manoel Antonio de Barros Ribeiro.

Alferes, Manoel de Mattos Costa.

Batalhão Nacional da Covilhã.

Major, Simão da Rocha Fortunato.

Cirurgião-Mór, Manoel Vaz de Carvalho Pessoa de Amorim.

Tenente Quartel Mestre, José Tavares Barreto.

Capitães.

1.ª Companhia, Daniel Barreto Pereira Tavares.

2.ª Dita, José Fernandes Pereira.

3.ª Dita, José Guilherme Navarro de Paiva.

4.ª Dita, Joaquim da Cunha Pignateli da Gama.

5.ª Dita, Manoel Esteves Monteiro Pombo.

6.ª Dita, Januario Pereira Pinto de Gouvêa Castello-Branco.

Tenentes.

Francisco Alves da Costa Junior, Bento José da Silva, Francisco Rodrigues Antunes Castanhinha, José Joaquim de Sousa Guerra, Jeronymo José de Mendonça Junior, Januario José da Costa Vedigal.

Alferes.

Francisco Rodrigues Salvador, Francisco Rodrigues Alves Caetano, Candido José Simplicio, Luiz Servulo Affonso de Lemos, João Xavier Tinoco, e Antonio Balbino Aires de Carvalho.

Por Portarias de 22 do corrente.

Repartição de Saude das Forças do Norte.

Encarregado da referida Repartição, o Cirurgião Mór do Regimento de Infanteria n. 7, Antonio Joaquim Fernandes.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Alferes, o Alferes graduado da Guarda Municipal da referida Cidade, Joaquim José Maria Vaqueira.

Guarda Municipal do Porto.

Capitão, o Capitão graduado, Domingos da Costa Ribeiro.

Alferes, o Sargento Quartel Mestre graduado, José Vieira da Silva, e o 1.º Sargento, Florido Emilio Carneiro.

1.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria n. 8, Antonio Maria da Fonseca, continuando a servir no Batalhão Movel de Braga.

Governo Militar de Lamego.

Exonerado, o Major da 3.ª Secção do Exercito, Macario de Castro.

Corpo Telegraphico.

Tenente, o Alferes do referido Corpo, José Ferreira da Silva Coelho.

2.º *Batalhão Nacional Provisorio de Fafe.*

Capitão, José Maria Soares de Castro.

Tenente, Jacintho Antonio Soares, e Francisco José de Bastos.

Batalhão d'Atiradores da Beira.

Tenente Coronel Commandante, Francisco Coelho do Amaral.

Por Portarias de 23 do corrente.

Separado do quadro do Exercito, para responder opportunamente a Conselho de Guerra, pela imputação de entregar vergonhosa, e traiçoeiramente ao inimigo a Praça de Valença, de que era Governador, o Brigadeiro, José Maria de Sousa.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Cavallaria n. 8, Francisco de Salles Barreto.

Regimento de Fusileiros da Liberdade.

Alferes, contando a antiguidade de 20 do corrente, o Sargento Ajudante, Luiz Antonio de Carvalho.

1.ª *Secção do Exercito.*

Alferes, o Aspirante de Caçadores n. 2, Antonio Infante de Lacerda, o Sargento Quartel Mestre do Regimento de Granadeiros da Rainha, Eduardo Gualberto Almada, o Sargento de Brigadas do Regimento de Artilheria n. 2, José Francisco Durão, e o 1.º Sargento do Batalhão de Caçadores n. 6, Lucas Maximo Pereira, continuando todos a servir no Batalhão Movel d'Evora.

Corpo Telegraphico.

Alferes, o Sargento do mesmo Corpo, Pe-

Digitized by Google

dro d'Alcantara Epifanio d'Oliveira Penalva.

Por Portarias de 24 do corrente.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Alferes, o Porto Bandeira do Regimento d'Infanteria n. 2, Sebastião José Hyppolito, o Porta Bandeira, Francisco Machado Paes d'Araujo Gajo, os 1.os Sargentos, Joaquim Augusto Cardoso, e Antonio Alves Oliva, todos daquelle Regimento.

(Continuar-se-ha.)

PORTO 22 DE JANEIRO.

Muito custa ao Saldanha aproximar-se do Porto! não sabemos o que impede a marcha a este conquistador do absolutismo: nós não temos podido ajuizar outra cousa, a não ser que este renegado, assim como se esqueceu dos principios por que combateu em 1833, se lembre agora da impossibilidade de acommetter o Porto.

O homem chegou a Coimbra, e vendo esta fortificada e debaixo de seu poder, disse ufano, vou ao Porto, e hei-de entrar no Porto sem um tiro! Mas quando chegou a Agueda, lembrou-se que o Porto era o fosso da liberdade, e que os despotas erão alli repellidos, (como o tem sido): fez alto em Agueda, e mudou de tenção, dividindo as suas forças em differentes collumnas, e para diversas posições as fez marchar, a fim de assolar os povos e ouba-los! E' esta a guerra que nos movem os novos absolutistas. As suas armas são as da traição, e as suas victorias são roubos e assassinios; eis o estado em que se achão os subditos de uma Rainha, que tanto sangue custou aos Portuguezes.

Uma expedição sahio de Lisboa, para promover a guerra e a desgraça n'uma nação tão docil e soffredora, como é a portugueza; os povos roubados e assassinados em nome de uma rainha, que devia ser mais grata aos seus subditos, pois que a elles é que deve tudo. Elles lhe pedirão milhares de vezes a demissão do seu valido como ministro; e ella, escarnecendo da vontade da nação o nomeou seu conselheiro effectivo; inventou um passeio de recreio para um castello roubado, a fim de visitar o seu possuidor, dando-lhe em recompensa o titulo de Conde: a nação tudo soffreu, e soffreu em demazia, mas um dia acordou, e em massa se levantou n'uma só voz: morrão os Cabraes, abaixo os novos tributos. A nação triumphou e os validos fugirão; mas apenas quatro mezes decorridos, rebenta na côrte uma nova conspiração, para acabar com a liberdade; esta, seguida por meia duzia de agiotas, com o fim de reduzir Portugal só ás suas fortunas; mas o Porto brada ás armas! e repugna pelos seus feitos, porque elle tem em si memorias de recordação.

O coração de seu libertador, e a sua espada: aquelle distribuido por seus habitantes, e esta está substituida pela coragem e bravura do nobre *Conde das Antas*; homem do povo, militar honrado: confiemos pois no seu valor, que elle nos garantirá os frutos de 13 mezes de fome, peste e guerra por que passamos, em que elle foi nosso camarada; corramos todos á sua voz, elle nos levará ao combate, e nos fará ganhar mais uma victoria sobre os despotas.

A's armas! ás armas portuguezes! uniáõ; o inimigo é commum: salvar a patria é de nosso dever; nossos filhos tem direito aos nossos trabalhos: nós não temos podido gozar delles, mas disfructem os nossos vindouros a paz e liberdade, que tanto sangue nos custou, e que até hoje ainda não possuimos. — A's armas! ás armas! Vencer ou morrer, seja o nosso grito.

Carta de Braz Seringa a um seu amigo.

Meu amigo, eu tenho a honra
De lhe vir participar
Que João Carlos de Saldanha
Não tarda ahi a chegar.

De infanteria pesada.
Traz duzentos regimentos,
Afora muitos cavallos
Machos, mullas, e jumentos.

Traz de grossa artilheria
Muitas peças de bater,
Traz morteiros, traz obuzes,
E foguetes a valer.

De reforço em muitas cargas
Conduz os escapularios
Cruzes bentas, e santinhos
E trezentos breviarios.

Vem depois n'uma liteira
O carrasco gravemente
Com o cutelo afiado
Corda, e laço competente.

Todos dizem que na arte
E' perito, e consumado,
Que tem bonitas maneiras
E enforca com muito agrado.

Ainda bem: que dissabor
Não seria geralmente,
Se um carrasco mal criado
Viesse enforcar a gente?

Nem era de Pedro a filha
Rainha dos portuguezes
Capaz de nos enforcar
Com maneiras descortezes.

Por outro lado o Casal
Vem com intenção damnada,
E traz o Lemos, e o Brito
De fallinha estrangeirada.

O Carlos Brandão Ferreri
Com cara meio — assustada.
Incerto do resultado.,
Acompanha a patuscada.

Arrastando a longa cauda
De commissario real
Antonio Pereira dos Reis
Vem agora c'o Casal.

Desta vez não ha no Porto
Quem lhes possa resistir,
São ao todo quatro mil!
Meu amigo, isto faz rir.

Derradeiro canto dos Serranos d'Agrella.

Povo, ás armas, que as armas dão gloria,
Quando unidos voamos a ellas,
E nos campos *desertos* da patria.
Vingar vamos as q'ridas donzellas.

Antas nobre, á guerra! á guerra!
Altiva a nação te brada,
Cravam todos olhos firmes
Na tua valente espada!

Lá nos chama a trombeta da guerra,
Côrra tudo ao combate final,
Ou vencer, ou então lá na *serra*
Morte dura esperar, infernal.

Antas nobre, á guerra! á guerra!
Altiva a nação te brada,
Cravam todos olhos firmes
Na tua valente espada!

Os direitos por Deus concedidos,
Já não temos, que somos escravos,
Vamos pois, se já 'stamos perdidos
Caros filhos livrar, como bravos.

Antas nobre, á guerra! á guerra!
Altiva a nação te brada,
Cravam todos olhos firmes
Na tua valente espada.

Folgue livre inda mais uma raça,
Que não quer nem Cabral, nem Saldanha,
Aos tyrannos, á côrte que faça
Como os pais crua guerra, tamanha.

Antas nobre, á guerra! á guerra!
Altiva a nação te brada,
Cravam todos olhos firmes
Na tua valente espada!

J. M. M.

(Nacional.)

ANNUNCIO.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

A Direcção do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas do mesmo Banco, que não póde verificar-se o pagamento do dividendo do segundo semestre do anno proximo passado, annunciado para o dia 21 do corrente; porque, tendo a Exm.a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, Decretado em 13 do corrente mez, que o Banco Commercial contribuisse com a quantia de dusentos contos de reis, como emprestimo forçado; e sendo-lhe o Decreto nesse mesmo dia intimado pelo Exm.o Vice-Presidente, encarregado dos Negocios da Fazenda, e Illm.o Commandante Geral da Guarda Municipal do Porto, foi obrigada a entregar logo ao Illm.o Thesoureiro Pagador deste Districto, que se achava presente, todo o dinheiro que existia nos seus Cofres na somma de sessenta contos de Reis e porisso exauta de meios, em tempo oportuno annunciará novamente o pagamento do referido dividendo.

Porto 15 de Janeiro de 1847.

Os Directores — *José Maria Rebello Valente* — *José Allem.*

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 18. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 28, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 23 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

ATTENDENDO a que é summamente moroso o processo para a promptificação dos trabalhos para a arrecadação da Decima e Impostos annexos do anno economico de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis, estabelecido pelo Decreto de cinco, e Instrucções de dezessete de Setembro passado, e deferindo ás representações de algumas Authoridades, encarregadas dos referidos trabalhos, decreta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º As Authoridades e Cidadãos, a quem pelo *Artigo* segundo do Decreto de cinco de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis, incumbe o serem Membros da Junta creada pelo mesmo Decreto para a promptificação dos trabalhos da arrecadação da Decima e Impostos annexos do anno economico de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis, e que no praso de tres dias não começarem a exercer as funcções que a lei lhes dá, pagarão pelos seus bens uma multa de cincoenta até cem mil reis.

§. 1.º As Corporações e Authoridades que nos termos do citado Artigo segundo não procederem no prazo indicado ás nomeações que a lei lhes attribue, incorrerão na multa designada neste Artigo.

§. 2.º Os Membros das Juntas que faltarem a tres Sessões, sem motivo justificado, pagarão uma multa de dez mil reis.

Art. 2.º Nos Concelhos aonde ainda se não tiverem podido, ou poderem verificar as nomeações das Juntas creadas, segundo as disposições do Artigo segundo do Decreto de cinco de Setembro passado, pela fórma nelle prescripta serão as mesmas Juntas nomeadas pelos respectivos Administradores de Concelho ou Bairro, em harmonia com o disposto no mencionado Artigo.

§. unico. Os cidadãos assim nomeados que recusarem fazer parte das mesmas Juntas, serão multados na quantia de cincoenta até cem mil reis.

Art. 3.º Na Cidade do Porto far-se-ha a cobrança pelo lançamento de mil oitocentos quarenta e quatro a mil oitocentos quarenta e cinco.

§. 1.º O prazo para o recebimento das declarações e reclamações nas freguezias e Concelhos, em que estas ainda não houverem sido entregues, fica reduzido a oito dias, e o prazo para as decidir não poderá ser maior de quinze dias.

§. 2.º Formar-se-ha um auto addicional das alterações subsequentes, provenientes de deferimentos de reclamações, de mudança de propriedade, augmento ou diminuição nas fortunas, e interesses dos contribuintes.

§. 3.º Neste auto addicional serão incluidos os contribuintes, que não se achando collectados no lançamento anterior o deverem ser no de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis.

§. 4.º Logo que estejam publicadas as decisões sobre as reclamações proceder-se-ha immediatamente a promptificar e extrahir os talões e conhecimentos.

§. 5.º A collecta será por esta vez paga em todos os Concelhos n'uma só prestação, e nesta conformidade serão cheios os conhecimentos.

§. 6.º As Juntas enviarão o mais breve que lhes fôr possivel, e sem prejuizo de immediata cobrança cópia authentica do lançamento de mil oitocentos quarenta e quatro a mil oitocentos quarenta e cinco, e do auto addicional que formam o de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis, e aos Governadores Civis respectivos para os fins convenientes.

Art. 4.º Naquelles Concelhos ou Freguezias, em que os trabalhos para a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico proximamente findo, se acharem já concluidos ou proximos a concluir-se na conformidade do Decreto de cinco, e Instrucções de desesete de Setembro, proceder-se-ha á sua cobrança.

Art. 5.º Os Contribuintes que não pagarem dentro de trinta dias serão constrangidos a faze-lo administrativamente, e sugeitos a pena de prisão, e a pagarem mais dez por cento addicionaes, applicados para as despezas da guerra.

§. unico. As penas de prisão e os dez por cento addicionaes não são applicaveis aos cidadãos que se acham alistados nos Batalhões Nacionaes, defendendo a Causa que sustenta a Jnnta Provisoria do Governo Supremo do Reino, e os que por seus serviços, e adhesão á Causa Nacional, estiverem emigrados, homisiados, ou prêsos por ordem do governo faccioso de Lisboa.

Art. 6.º As multas estabelecidas pelo presente Decreto serão cobradas administrativamente, e applicadas para as despezas da guerra e os multados que as não satisfizerem serão prêsos até realisarem o pagamento.

Art. 7.º Os Governadores Civis ficam authorisados para prover por disposições regulamentares, a fim de que a Fazenda Publica não soffra diminuição neste importante rendimento, e á proceder com todo o rigor das Leis contra os Empregados que neste serviço forem omissos e desleixados.

Art. 8.º Ficam deste modo alteradas, e declaradas as disposições do Decreto de cinco, e Instrucções de desesete de Setembro de mil oitocentos quarenta e seis, que em tudo o mais serão fielmente cumpridas.

O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em vinte de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

N.º 27.

Quartel general em Coimbra 31 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 17.*]

5.º *Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.*

Commandante, o Major d'Artilheria, Domingos Antonio Lobo Pessanha.

Ajudante, o Alferes d'Infanteria, servindo no 3.º Regimento d'Artilheria, Antonio Pestana Ramalho.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em Nome da Nação e da Rainha, que das praças do Deposito desta Cidade, que serviram em Caçadores, das apresentadas das fileiras do inimigo que pertenceram aos Corpos da referida arma, e bem assim das recrutas existentes no mesmo Deposito, se forme um Corpo, que se denominará, Batalhão de Caçadores do Porto, que terá a mesma organisação e vencimentos dos demais Corpos de Caçadores do Exercito.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 26 de Dezembro de 1846.

José da Silva Passos, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Alferes, o 1.º Sargento Aspirante a Official do mesmo Regimento, Frederico Augusto Pinto de Mesquita e Vasconcellos.

1.ª *Secção do Exercito.*

Tenente Coronel, o Tenente Coronel graduado, Pedro Maria Pinto Guedes, por estar preterido.

Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

1.º *Batalhão.*

Tenente, o Tenente do Batalhão Nacional Provisorio de Barcellos, Joaquim de Magalhães Villas-Boas.

Demittido, por exceder a licença que lhe foi concedida, o Tenente, Gonçalo de Seixas Vaz Osorio. 5.º *Batalhão.*

Capitães.

1.ª Companhia, José Maria d' Abreu e Albupuerque.

2.ª Dita, José Maria da Cunha Couto de Faria.

3.ª Dita, Joaquim Antonio Cordeiro de Saldanha.

4.ª Dita, Antonio de Gouvea e Silva.

Tenentes.

Joaquim d'Almeida Guimarães, João de Almeida Guimarães, Joaquim Cunhal d'Aguiar, Boaventura José Vaz Murta, e Manoel José Marinho Junior.

Alferes.

João Lopes de Carvalho, e Joaquim Rodrigues da Silva.

Batalhão Nacional Provisorio de Sanfins.

Tenente, Antonio Candido Vieira Xavier.

Alferes, João Francisco Tavares da Cruz.

Digitized by Google

Por Portarias de 21 do corrente.

Exercito de Operações.

Para servir ás ordens do Commandante d'Artilheria do referido Exercito, o Capitão do Regimento d'Artilheria n.º 4, Joaquim Filippe d'Araujo Sequeira.

Pagadoria.

Commissario Pagador, o Commissario Pagador graduado, encarregado da Pagadoria da 2ª Divisão; Luiz Augusto de Lima Barreiro, que está em exercicio desde o 1.º de Novembro ultimo.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Reintegrado no posto de Tenente, e collocado neste Regimento, onde está servindo desde 8 de Novembro ultimo, o Tenente que foi do Regimento de Cavallaria do n. 3, Francisco Ignacio Regallo.

Batalhão de Caçadores n. 2.

Alferes, contando a antiguidade de 18 de Outubro ultimo, o 1.º Sargento Aspirante a Official deste Batalhão, Nuno Leopoldo de Magalhães Infante, o Sargento Ajudante do Batalhão de Caçadores n. 1, Henrique de Castro, Alumnos do Collegio Militar, e o 1.º Sargento do Batalhão de Caçadores n. 8, Antonio Xavier de Pina.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Tenente graduado, contando a antiguidade de 30 de Outubro ultimo, o Alferes do batalhão de Caçadores n. 1, servindo naquelle Corpo, José Gualdino dos Santos Pluquet.

Regimento de Infanteria n. 6.

Major, o Major graduado do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, José Custodio Pereira Pinto.

Regimento de Infanteria n. 7.

Tenentes, os Tenentes do Regimento de Granadeiros da Rainha, Antonio Pamphilio de Sousa Corte-Real, do Regimento d'Infanteria n. 1, Luiz Antonio d'Abreu, do Regimento de Infanteria n. 8, Fernando dos Santos Henriques de Sequeira, e do Batalhão de Caçadores n. 8, José Maria Bernardes.

Alferes, contando a antiguidade de 18 d'Outubro ultimo, os Alumnos do Collegio Militar, 1.os Sargentos graduados Aspirantes a Officiaes, Luiz Augusto de Castro Domingues, do mesmo Corpo, e do Regimento n. 15, Antonio de Palma Velho.

Regimento de Infanteria n. 18.

Tenentes, os Tenentes do Regimento de Infanteria n. 9, Antonio Maria do Couto Zagallo, e Sebastião Antonio Pereira Godinho.

Alferes, o Alferes Ajudante daquelle Regimento, João Theodoro de Oliveira.

Regimento de Infanteria n. 14.

Alferes, contando a antiguidade de 18 de Outubro ultimo, os 1.os Sargentos do Regimento de Granadeiros da Rainha, Francisco Duarte Passaro, e Roque Landeiro Camisão.

1.ª *Secção do Exercito.*

Tenente, o Tenente addido á Companhia de Veteranos de Mathosinhos, Bento José Pinto d'Almeida, que está ás ordens do Brigadeiro graduado, Antonio Cabral da França.

Tenente graduado, o Alferes do Batalhão de Caçadores n. 3, servindo no Batalhão Academico de Coimbra, Antonio do Canto e Castro, contando a antiguidade do dia 30 d'Outubro ultimo.

Alferes, os Alumnos do Collegio Militar, 1.os Sargentos do Regimento n. 16, Luiz Augusto Palmeirim, e Pedro d'Alcantara Fonfoura, contando a antiguidade de 18 de Outubro ultimo.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Alferes, o Sargento Ajudante da Guarda Municipal do Porto, João Pedro d'Azevedo Varella.

Praça de Marvão.

Coronel, o Coronel graduado, Governador da referida Praça, Thomaz Joaquim Xavier.

Major graduado, o Capitão addido á referida Praça, José Maximo de Sousa Marques contando ambos a antiguidade do dia 30 de Outubro ultimo.

Castello de S. João da Foz do Douro.

Addido, o Tenente Coronel graduado do Batalhão de Caçadores n. 7, José Constancio da Fonseca.

1.º *Batalhão d'Artistas Portuense.*

Demittido, para se alistar no 1.º Batalhão da Guarda Nacional do Porto, o Capitão, José Barbosa.

1.º *Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.*

Demittido, por assim o haver requerido, allegando motivos attendiveis, o Tenente, Jacinthio Navarro d'Andrade.

3.ª *Secção do Exercito.*

Os Capitães, João Alves, e João Manoel Torres, os Tenentes, João Leandro Valladas, João Pedro da Graça, e Joaquim José Monteiro d'Almeida, os Alferes Ajudantes, Manoel Pedro Rosa e Manoel Vieira, e os Alferes, Ventura José, João Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos, João Vaz de Carvalho Azevedo e Sá, e João Rogado d'Oliveira Leitão, todos do Regimento de Infanteria n. 7,

O Capitão do Regimento de Infanteria n. 14, João dos Santos, e o Tenente do mesmo Regimento, João de Mattos, por haverem sido julgados incapazes do serviço activo.

O Tenente do Regimento de Infanteria n. 14, Anacleto José de Sousa, e o Alferes do mesmo Regimento, Martins d'Azevedo d'Araujo e Gama, por se haverem subtrahido ao serviço com pretexto de molestia.

Por Portarias de 28 do corrente.

Corpo d'Engenheiros.

Capitão graduado, o Tenente do referido Corpo, Francisco Montano.

2.ª *Divisão Militar.*

Demittido do lugar d'Auditor da referida Divisão, o Bacharel Antonio José da Cunha.

Auditor da referida Divisão, o Bacharel, Aluizio Augusto de Seabra.

5.ª *Divisão Militar.*

Demittido, por haver abandonado o seu logar para se unir aos inimigos da Liberdade do Paiz, o Bacharel, Francisco d'Oliveira Pinto.

Batalhão Nacional Provisorio de Castello-Branco.

Exonerado do Commando do referido Batalhão para ser empregado em outra Commissão do serviço, João da Fonseca Coutinho Castro Refoios.

Tenente Coronel Commandante do referido Batalhão, o Capitão, Francisco da Fonseca Coutinho Castro Refoios.

Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes do Districto de Castello-Branco, João da Fonseca Coutinho Castro Refoios.

Declara-se:

1.º Que o Coronel das extinctas Milicias, José Soares Barbosa, está servindo de Governador Militar da Villa da Feira, Estarreja, e Oliveira d'Azemeis.

2.º Que o Capitão do Batalhão Movel de Coimbra, José Miguel da Costa, está encarregado do fornecimento do Exercito em Operações desde 27 de Novembro ultimo.

3.º Que devem contar a antiguidade do dia 30 de Outubro ultimo, os Tenentes graduados do Regimento de Cavallaria n. 6, João José Barreira, e do Batalhão de Caçadores n. 2, José Cyrillo Machado, do Batalhão de Caçadores n. 7, Antonio Pereira Ferraz Junior, do Regimento de Infanteria n. 2, João José de Passos; os Majores graduados do Regimento de Infanteria n. 6, João Gomes da Silva Talaia, e Alexandre Magno de Sá, os Tenentes graduados do mesmo Regimento, Henrique Coquet do Regimento de Infanteria n. 7, Manoel Maria, e João Antonio das Neves Ferreira, do Regimento de Infanteria n. 12, Domingos Francisco d'Assis, e do Regimento n. 14, Antonio Geraldo de Oliveira, que foram despachados na Ordem n. 16, do 1.º de Novembro ultimo.

4.º Que deve contar a antigidade do dia 30 de Outubro ultimo, o Tenente Coronel graduado do Regimento d'Infanteria n. 15, Francisco Roballo Saraiva, que foi despachado na Ordem n. 19, de 9 de Novembro ultimo.

5.º Que o Tenente Coronel graduado do Regimento n. 9, servindo no Regimento 6 da mesma arma, Diogo Dionisio Cardoso, promovido pela Ordem n. 20, de 13 de Novembro ultimo, deve contar a antiguidade do dia 30 de Outubro proximo passado.

6.º Que o Major graduado, Joaquim Antonio da Costa Freire, se acha commandando o Esquadrão de Guias desde o 1.º de Novembro ultimo.

(Continuar-se-ha.)

PORTO 23 DE JANEIRO.

O Porto é talvez hoje a praça mais forte da Europa! é admiravel a sua fortificação. Muito louvor se deve ao talento e pericia do nobre e valente Visconde de Sá da Bandeira, Tenente Coronel Garces, José Victorino Damazio, Lopes Guimarães, e a este brilhante grupo de talentosos Engenheiros, que servem ás ordens da Junta. Se o Imperador D. Pedro pudesse resurgir e apparecer entre nós, havia d'espantar-se, vendo os grandes melhoramentos que tem recebido a nossa linha de defeza.

Hoje é guarnecida por perto de 200 bocas de fogo; isto é toda a artilheria de D. Pedro, e a que cercou o Porto: temos dous Regimentos de artilheria de linha; o Corpo Academico do Porto e Artilheria Nacional; porém é evidente que para servir uma tão espantosa quantidade de bocas de fogo, além da artilheria de campanha, aquelles quatro corpos não são sufficientes. Sabemos que o infatigavel Conde das Antas manda augmentar o batalhão de Artilheria Nacional com mais 500 praças; esta medida era indispensavel para pôr em harmonia o pessoal e material da nossa artilheria.

O augmento deste corpo terá ainda uma nova vantagem, porque quando o Conde das Antas sahir a campo para bater o cabessilha Saldanha, póde entregar afoutamente as baterias e reductos á Artilheria Nacional Portuense, e aproveitar os serviços dos dous bellos e patrioticos Regimentos 3 e 4 d'Artilheria como infantes, ficando certo que esses dous Regimentos hão de rivalisar em valor e pericia com os Corpos de infanteria.

Nós esperamos de todos os Commandantes dos Batalhões da G. N. a sua patriotica cooperação, fazendo regressar dos seus Corpos as praças que ja pertencêrão á Artilheria, e individuos habeis para esta arma; assim como esperamos que os patriotas que tenhão habilidade para esta arma, concorrerão a fazer nella todo o serviço á Causa Nacional.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 19. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 25 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino tendo em consideração os importantissimos serviços, que o Marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas tem prestado á sua Patria, e que identificado com os principios do systema representativo, aos direitos da Dynastia Reinante, não tem poupado esforços, e sacrificios para o restabelecimento da tranquilidade publica, empregando efficazmente a sua alta influencia no patriotico desenvolvimento do Pronunciamento Nacional; e outrosim conformando-se com a proposta do Marechal Conde das Antas Commandante em Chefe do Exercito de Operações, promove-o ao Posto de Tenente General effectivo. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 3 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino attendendo ao patriotismo e merecimento do Tenente General Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, nomeia-o em nome da Nação e da Rainha commandante militar das duas Beiras, para d'accordo com as authoridades Civis operar contra as forças inimigas, empregando todos os meios ao seu alcance para o triumpho da Causa Nacional. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 9 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES DAS DUAS BEIRAS, ALTA E BAIXA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino dignou-se e foi servida, em Decreto de 9 do corrente, nomear o General Povoas Commandante Militar das duas Beiras, a fim de cooperar, no que estivesse ao seu alcance, para o triumpho da Causa Nacional.

Grande honra recebeu o General Povoas com esta prova de confiança da Junta Provisoria! As suas convicções, o amor do bem do seu Paiz o deliberaram já a cooperar tanto, quanto se compadecia com a sua situação fisica e moral, para levar a effeito o glorioso Pronunciamento em Maio ultimo; mas os acontecimentos depois do infausto dia 6 de Outubro, se impuseram obrigação a todos os bons Portuguezes de correr ás armas, para salvar o mesmo Pronunciamento, tambem não dispensaram este velho General de prestar-se a tudo quanto fôr compativel com a sua situação.

Habitantes das duas Beiras, Senhores Generaes Commandantes de Divisões, Commandantes e Officiaes dos Corpos de Linha, e dos Corpos Populares moveis e fixos, o General Povoas chama toda a vossa attenção sobre este tão transcendente objecto Nacional. Não se trata só de conservar a liberdade, que tanto sangue custou a ganhar! Trata-se de salvar o povo, e restituir-lhe os seus direitos, conservando os da Corôa, taes quaes os Eleitos do Povo declarem em Côrtes, tendo em vista as antigas prerogativas da Corôa, e dos Povos, combinadas com as luzes do seculo actual, e discutidas e approvadas com as formulas geralmente adoptadas nos paizes constitucionaes.

Authoridades Militares, Civis e Ecclesiasticas prestai-vos ao serviço da vossa Patria com a mesma boa fé, com que se presta o General Povoas, com o mesmo desinteresse, e com igual fidelidade.

Mocidade vigorosa, empunhai as armas, e mostrai-vos todos dignos do vosso amor á liberdade: recordai-vos que é esta transcendente occasião, em que a Mãi Patria precisa mais altamente os serviços e valorosos esforços dos seus filhos.

Viva a RELIGIÃO CATHOLICA APOSTOLICA ROMANA.
Viva a NAÇÃO PORTUGUEZA.
Viva o SEU HEROICO PRONUNCIAMENTO.

Guarda 17 de Janeiro de 1847.

O GENERAL,
Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.

PORTO 25 DE JANEIRO.

PUBLICAMOS hoje a excellente Proclamação do Tenente General Povoas, Commandante superior das duas Beiras. Muitos louvores cabem á Junta por saber honrar um merecimento tão distincto, e muito maiores cabem ao illustre Cincinato, que no momento da crise abandonou o seu retiro da Vela e os seus trabalhos campestres, para empunhar o bastão de general. Não era menos d'esperar de um general, cujo nome Portugal repetio sempre com respeito e amor, e em cujo patriotismo teve sempre a mais plena confiança. A sua entrada na Guarda foi triumphal.

Agora como em Maio, o general Povoas recebeu nos sinceros aplausos de um Povo que o idolatra, a recompensa devida ás suas admiraveis virtudes. A' sua voz respeitada a Beira Baixa corria enthusiasmada a empunhar as armas em defeza da Liberdade.

Possa o General ter tempo para exercitar a sua actividade e a sua pericia; e nós lhe agouramos a maior prosperidade ás suas armas. Quando se soube na cidade do Porto que o general Povoas tinha acceitado a honrosa e difficil commissão que lhe tinha confiado a Junta do Governo Supremo do Reino, todos se davão os parabens por verem á frente das duas provincias, (que são o modêlo do valor e patriotismo) o Nestôr de nossos generaes, Capitão sempre respeitado pelo seu valor e por sua pericia. Todos elevárão ao Ceo as mais ardentes preces, e fizerão os mais puros votos pelo triumpho das suas armas, pela gloria de seu nome, pela honra de suas cans. Possa o velho general depois de libertada a Patria viver longo tempo para receber os aplausos e agradecimentos da Nação inteira! Possa elle, como Gonçalo Mendes da Maia, o lidador, no ultimo quartel da vida, ganhar duas batalhas n'um só dia; e mais feliz do que esse grande Capitão, sobreviver longo tempo á sua victoria, para gozar em paz dos aplausos della.

O general Povoas, tractado injustamente durante muitos annos, não se recordou das injustiças da Patria, mas só da sua tribulação: e quando vio que um novo Breenno marchava contra o capitolio da liberdade portugueza, com a magnanimidade de Camillo, correu em defeza da Patria ameaçada. O Porto nunca poderá esquecer-se que depois de um grande infortunio que soffrêrão as suas armas, o General Povoas, carregado de annos e desgostos, empunhou a sua espada portugueza para castigar a tyrannia. São homens como o general Povoas, os que honrão e illustrão as Nações. Quando um homem carregado de annos nos dá um tão grande exemplo de valor e heroismo, qual mancebo ousará ficar gelado expectador desta lucta d'heroes e de gigantes? Todas as opiniões politicas tem hoje as suas bandeiras no campo da batalha. Não é permittido a nenhum valente, a nenhum homem de honra e de coragem deixar combater os seus amigos, deixá-los talvez cahir, sem pagar a divida sagrada da lealdade politica. Se sois por os Cabraes, — tendes a bandeira do sangue

Digitized by Google

arvorada em cinco pontos de Portugal—Lisboa, Agueda, Elvas, Chaves e Valença. Hide militar debaixo das ordens do renegado Casal ou do renegado Saldanha, do Suisso Schwalvak, ou do austriaco Dietz; mas ide correr os perigos da guerra, combater, vencer ou morrer com vossos irmãos. Se sois partidistas dos dizimos, das jogadas, dos oitavos, das Alçadas, dos juizes do crime, da censura previa, do Conde de Basto, da philosophia do Manoel Viradinho,—ahi está desenrolada a bandeira azul e vermelha sobre as margens do Tamega: ide militar debaixo das ordens do brazileiro Candido, do irlandez Mac-Donell e do hespanhol Garcia;—mas ide militar, pelejar, vencer ou morrer, ao pé de vossos amigos, em volta do vosso pendão, e não vos conserveis frios expectadores da lucta tremenda, a que arrastasteis alguns incautos, conservando-vos sempre a uma respeitosa distancia das ballas, e na parte philosophica da intriga, do mecherico e da espionagem.

Nós respeitamos todas as crenças sinceras e honramos sempre: O valor o erro mesmo é veneravel quando é sincero, e regado com o sangue dos heroes e dos martyres. Sois pela liberdade, pela honra, e pela gloria do nome portuguez? ahi está a sua bandeira que tremula soberba desde o Minho ao guadianna, desde as altivas muralhas do Porto até o campanario da mais remota aldeia de Portugal.

Hide militar debaixo das Bandeiras do invicto Conde das Antas, do heroico Sá da Bandeira, do valoroso Almargem, do venerando Povoas, do intrepido Mello; hide pelejar, combater vencer ou morrer ao pé de vossos camaradas, defender vossas opiniões assela-las com vosso sangue: e então a patria vos reconhecerá por filhos, e vos tratará como heroes e guerreiros, e um dia vos saudará como seus libertadores. O que não é permittido é ser egoista como o rato do queijo de *Lafontaine*, ser cobarde como um judeo que vende tamaras, ser vil como um agiota de Lisboa, traficante como um cigano. Se além das tres bandeiras que estão em campo, ha outra combatei por ella: mas o que não é permittido, é assolar os vossos correligionarios politicos, metter os cães á mouta, conservando-vos navegando tranquillos no mar da mesquinha intriga, ou repouzados á sombra de um salgueiro, ás bordas de um rio para pescar nas aguas turvas. — victoriando os vencedores e apupando os vencidos.

JULGAMOS corioso o seguinte trecho do — Quadro politico, historio e biographico por um Eremita da Serra d'Arga —, porque nos parece mui apropriado ao tempo actual.

Diz elle na parte 3.ª, pag, 127.

Escolha a soberana como entender em sua alta sabedoria; mas em todo o caso saiba que a nação lhe pede que o faça; porque os olhos dos Portuguezes já começam a estancar-se de lagrimas, e é escasso alivio para tantas magoas dizer-se-lhes *que a sua rainha ignora.*

Os reis não devem ignorar que se avexa o povo em seu nome; porque todas as vezes que isso acontece, o povo costuma esquecer o amor que deve ao seus reis. Por Sancho II desconhecer esta verdade, Portugal sabe como o seu nome figura nas nossas chronicas; e lastimosa cousa é lembrarmo-nos de que ao cabo de cinco seculos ainda haja quem careça d'Ouvir o que D. Garcia de Sousa disse corajosamente áquelle monarcha: — *vassallos somos vossos, e nossas vidas serão os muros do nosso rei com tanto que retireis a vossa graça ao valido.* (1) *Contra vossa reputação se fez senhor de vós, e tem sido motivo capital de tantas sedições e ruinas. O nome só tendes tido de rei, porque a mão tem na tido elle para vos reduzir a serdes governado onde tinheis nascido para governar.*

O desventurado rei escutou-o, mas infelizmente era tarde.

---

(1) D. Martin Gil.

O *Diario* teve licença, ou dignou-se de fallar no *Espectro*, Verdade é que se referiu ao *Nacional* do Porto que nos copiou, mas isso mesmo no *Diario* é bom gosto — costuma beber do fino, e é por essa razão que o quer de torna viagem.

O *Diario* é um grande publicista constitucional: o proprio *Jornal dos Debates* o tem por um bom petisco e nota a cada passo os erros de doutrina que nos seus discursos pululam, que compromettem a realeza constitucional que parece querer e não sabe sustentar.

Mas á fé que o jornalista francez é quem se engana. Isto no *Diario* não é erro, é proposito — não proclama o despotismo por ignorancia; é de caso pensado e rixa velha.

A escóla constitucional abstrahe da pessoa do rei em todas suas considerações politicas: o ministerio e os partidos alli são tudo, o rei não é nada. A inviolabilidade não lhe é concedida sem esta condição.

Desde 6 de Outubro inverteu-se esta ordem no nosso paiz, e o *Diario* prestou homenagem á verdade. A responsabilidade ministerial acabou, ninguem ouviu fallar senão ao programma real, na vontade do rei, no comando do rei, nos cigarros que o rei distribuiu aos soldados como caixeiro de José Maria Eugenio, na carta burlesca ao Solla, nos fios que a Rainha manda aos seus feridos e nas cordas que faz para os pulsos dos prisioneiros. Ministerio e partido sumiu-se, e appareceram quatro figurinhas no paço diante das quaes se curvam as diversas ordens de eunuchos que servem aquelles sultões.

Assim o *Diario* horrorisa-se com o som da doutrina constitucional. Eis-aqui o que elle escreveu na sua folha de 8 do corrente.

« Ouvi o que disse o *Espectro* em um dos seus numeros, transcripto sem correctivo pelo *Nacional* do Porto em o n.º 182 de 29 de Dezembro — Horrorisai-vos, mas não o temais — que é só *Espectro*.

« O throno da Rainha só póde ser sus-
» tentado pelos liberaes: a sua corôa é condic-
» cional, segundo a Carta. A um throno des-
» potico o direito de D. Miguel é melhor. »

Eis-aqui a religião politica desse partido modelo de liberalismo. E quantos absurdos em tão poucas linhas, — tantos erros, — e quanto escandalo?

Ouvi sim, ouvi povos e ouvi reis. A corôa da Rainha é condiccional, segundo a Carta. E é. Todos o são assim. Não ha senão o direito Divino ou a soberania nacional. Nós não admittimos o primeiro, e a segunda, que a Carta reconhece, firmou um contracto synollagmatico que se rompe quando uma das partes falta ás condições estipuladas.

A constituição é o modo de ser da sociedade. Estão alli os direitos e deveres reciprocos dos governantes e governados. Quando o rei rasga o seu titulo, os povos ficam desobrigados da obediencia, porque não juraram ser fieis senão ao rei constitucional.

A Rainha jurou guardar a Carta. Quando é prejura, commette um crime. Falta a Deus cujo nome invocou em vão, e aos homens a quem deu o exemplo da desobediencia.

O throno é posterior á sociedade — vimo-lo nascer — já o escrevemos e ainda o repetimos. Conhecemos essa familia que nossos braços elevaram. Já deu conspiradores para o cadafalso. E' menos nobre que muitos cavalheiros a quem persegue. Fomos nós que fizemos lei, não foi ella. Fomos nós que prescrevemos regras aos principes, não as acceitamos delles.

Assim o tenham entendido por que são estes os nossos fóros

A que vem pois o principio heretico, blasfemo, despotico que o *Diario* proclama? E que significam as seguintes palavras? —

« Condiccional a corôa da Rainha segundo a Carta!! Em que artigo achou o *Espectro* a doutrina? A do artigo 5 não determina o direito dynastico; — esse direito já estava fixado nas leis da successão porque sempre se regeu o nosso paiz.

Não são por tanto só os liberaes a quem cumpre mante-la nesse direito: todos os que não forem republicanos, ou miguelistas interessam em sustentar o principio da legitimidade da Rainha *sem relação alguma com o systema politico porque o paiz se governa*; porque este jámais póde prejudicar a natureza e indole da nossa organisação social, sem uma subversão completa, que altera os direitos actualmente estabelecidos em Portugal, admittidos e garantidos pela Europa, que não reconhece a soberania popular dos anarchistas e demagogos. »

Eis-aqui o principio preclamado pela côrte de Lisboa!!!

Na Carta não ha senão uma regra sagrada, imprescriptivel — a legitimidade de D. Maria!!!

E que importa que a carta diga que a Rainha o é pela constituição da monarchia? Que importa que diga que a Rainha não póde suspender a constituição? Que importa que diga que o poder legislativo reside nos differentes poderes do estado? Que importa que diga que os representantes da nação são o rei e as côrtes geraes?

Não importa nada disso; o rei póde destruir tudo, mas a sua legitimidade subsiste sempre, porque esta legitimidade não tem relação com o systema politico porque o paiz se rege!!!

Aonde se viu jurisprudencia mais barbara, interpretação mais estulta? E' destruir a substancia sem destruir o accidente.

Nós proclamamos a Rainha constitucional — é essa a nossa organisação. Apenas a Rainha se proclama absoluta, o seu imperio cahiu; porque o seu throno era constitucional, e o despotismo não o reconhecemos.

Combatemos D. Miguel porque se tornou despotico, porque rasgou a Carta. Não o combateriamos se tivessemos de substituir despotismo por despotismo. Que nos importava a princeza do Grão Pará sem a Carta? Para que haviamos de derramar o nosso sangue? Por uma instituição morre todo um povo, por uma pessoa não morre ninguem, ou morre algum miseravel escravo.

E se nos querem levar para as leis da successão, se nos querem citar a Europa, acceitamos a argumento.

(Continuar-se-ha.)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 20. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

N.º 27.

Quartel general em Coimbra 31 de Dezembro de 1846.

ORDEM GERAL.

[*Continuado do N.º 18.*]

7.º Que o Capitão de Cavallaria da Guarda Municipal de Lisboa, Romão José de Sousa, se acha commandando o Esquadrão de Lanceiros do Regimento Provisorio de Cavallaria, desde 11 de Novembro proximo passado.

8.º Que foram approvadas as licenças da Junta, concedidas pelo Commandante da 2.ª Divisão Militar, aos Officiaes abaixo designados:

Ao Coronel do Regimento de Infanteria n.º 9, Bernardo José d'Abreu, prorogação por trinta dias, contados desde 7 do corrente.

Ao Major addido ao Castello da Baira d'Aveiro, Francisco Joaquim d'Almeida, 30 dias contados desde 8 do corrente.

Ao Capellão do Regimento de Infanteria n. 14, João d'Almeida Menezes e Vasconcellos, 90 dias contados de 9 do corrente.

9.º Que o Major graduado de Cavallaria, Antonio Germano de Oliveira Sampaio, se acha servindo ás ordens do Brigadeiro graduado, Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, Commandandante Geral das Forças Populares, desde o 1.º de Novembro ultimo.

10.º Que é addido ao Castello de Vianna, e não á Companhia de Veteranos daquella Villa, o Major, Antonio Ribeiro d'Araujo, que está servindo de Major da Praça do Porto.

11.º Que a condecoração concedida pela Ordem Geral n. 26 ao Conde de Villa Real, D. Fernando, é o grau d'Official da Torre Espada do Valor Lealdade e Merito, e não o de Cavalleiro, como na mesma Ordem se mencionou.

12.º Que a condecoração com que foi agraciado pela citada Ordem o Alferes do Batalhão Nacional de Torres Vedras, Antonio de Carvalho Teixeira da Lixa, é o Habito de Christo, e não o da Torre e Espada como na mesma Ordem se declarou. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

Proclamação da junta de Faro.

HABITANTES do Algarve! — O revez que soffreu uma das nossas divisões em Torres Vedras, não foi o que vos pintam os inimigos do povo.

Nós ganhamos a victoria no primeiro dia do combate; o inimigo soffreu uma mortandade horrivel: e se um erro militar nos privou do mais completo triumpho, esse erro não augmentou as forças dos partidarios da tyrannia.

Alguns officiaes soffreram o captiveiro dos despotas, mas os valentes soldados com muitos de seus dignos chefes retiraram em differentes direcções; grande quantidade delles se teem já apresentado ás nossas columnas: a nossa força é quasi a mesma que tinhamos antes da acção de Torres Vedras.

Habitantes do Algarve! A causa é nossa. A nação levantou-se como um só homem para desaffrontar o throno d'uma facção absolutista, que desde ha muito aspira a dominar-nos pelo despreso de todas as garantias sociaes, pelo assassinio da urna, e pelo estabelecimento dos mais insuportaveis tributos.

Uma nação que assim se levanta nunca é vencida.

Os nossos recursos são immensos; confiemos nelles; mas unamo-nos de coração para os tornarmos mais vigorosos.

Todas as provincias se acham unanimes nestes sentimentos, não seremos nós que por um só momento nos afastemos delles.

Valorosos habitantes do Algarve! União, decidido esforço, e obediencia ás authoridades; e o movimento do povo, a causa de Deus, por que Deus é o chefe de todas as nações, triumphará em poucos dias. Faro 2 de Janeiro de 1847. — *Luiz José Maldonado d'Eça*, presidente — *Joaquim Pedro Judice Samora* — *Manoel José de Bivár Gomes da Costa* — *José Coelho de Carvalho* — *Antonio Sarmento de Saávedra Teixeira.*

PORTO 26 DE JANEIRO.

MAIS uma brilhante espada conta o Exercito Nacional — o General Povoas — esse benemerito portuguez, que não trahindo nunca os seus deveres, soube com elles alliar a honradez, e a humanidade; e fazer-se amar tanto dos vencidos, como dos vencedores. Em 1828 entrando o General Povoas no Porto, então cidade por elle conquistada, esperavão os seus aterrados habitantes um saque acompanhado de todos os seus horrores; mas o honrado general defendeu os vencidos e castigou os opressores, e a Cidade grata a tanta generosidade, votou os merecidos louvores a um tão elevado caracter. O General Povoas disse que era mais portuguez que tudo, e assim o cumprio, elle, cuja vida publica é immaculada d'um so acto de deshonra ou vilania. E tambem agora não podia elle deixar-se ficar em inacção, assistindo de braços crusados á escravidão da sua patria, e vê-la assolada e dominada por uma camarilha estupida e feroz, que, invocando o nome sagrado da liberdade, commette actos que envergonharião o governo mais despota.

E com effeito o general Povoas esquece os seus desgostos, abandona a sua vida pacifica, e deixa os seus prazeres domesticos para, no momento em que os inimigos da liberdade e da nação acabavão por uma fatalidade de obter um triumpho, tomar uma parte activa na contenda, acceitando o honroso e importante logar para que a Junta Provisoria o nomeou. Honra e louvor á Junta por uma tão sabia determinação — honra e louvor ao General Povoas por obedecer á voz do povo. Conheça o general Povoas que não só a Junta, mas todos os Portuguezes, tem uma inteira confiança no seu caracter e influencia, e que a certesa da victoria redobra com o poderoso auxilio da sua espada! Uma causa a cuja frente se achão homens taes, como aquelles que dirigem o movimento nacional, não póde nunca succumbir.

Não se enganárão os patriotas Passos (Manoel) e Passos (José) quando dizião que o general Povoas mais tarde ou mais cedo seria um valente campeão da causa popular, e que uma tal acquisição contribuiria efficazmente para o triumpho della.

Estamos certos que o exemplo do general Povoas será seguido por muitos outros, e em breve a causa popular acabará de contar no número de seus defensores tudo quanto Portugal tem de nobre, valente e respeitavel.

E que mais nos é preciso para vencer? União, e coragem, e bem cedo será esmagada essa insignificante porção de degenerados portuguezes, que viverão para deshonra da sua Patria, e cuja derrota será seguida da maldição de todo um Povo! Avante pois, união e coragem, e a Nação será, como sempre, vencedora.

Continua o artigo do Espectro, *que hontem não concluimos por falta d'espaço.*

As leis da successão dizem que « se o rei « de Portugal não tiver filho macho, e tiver « uma filha, será esta rainha depois da morte « do rei, *com tanto que se case com um se-* « *nhor portuguez.* Que esta lei seja sempre « observada, e que a filha mais velha do rei « não tenha por marido senão um senhor por- « tuguez a fim de que os principes estrangei- « ros não se tornem senhores do reino. — Se « a filha do rei casar com um principe ou se- « nhor d'uma nação estrangeira, não será el- « la reconhecida rainha, porque *não quere-* « *mos* que os nossos povos sejam obrigados a « obedecer a um rei que não tenha nascido « portuguez. »

Ahi está o nosso direito antigo que o *Diario* cita. Se são essas as leis da successão, se a legitimidade da Rainha não lhe provem da Carta; se ella a póde destruir, a sua legiti-

Digitized by Google

midade fica destruida — casou com um senhor estrangeiro, e não póde reinar sobre nós.

Eis-ahi a conclusão que decorre do principio assentado pelo *Diario*. *Não queremos* é a nossa soberannia.

Daquella lei fundamental se vê que foi o povo que fundou a monarchia — que esse povo disse — queremos — e que reservou para si os casos de desthronar os reis.

O *Diario* concede ao rei o direito de revogar a carta. Pois então vigora o direito anterior a ella, e não obedecemos a senhor que não nascesse portuguez!

— Mas a Europa pue garante a legitimidade da Rainha? Sim a Europa! A Europa viu-a proscripta, e nem sequer a saudou. O Papa, que era um grande demagogo e anarchista, reconheceu D. Miguel; D. Fernando fez o mesmo; a Inglaterra tinha esse reconhecimento dependente só d'uma amnistia!

E a Europa reconheceu a queda de Carlos X e a elevação da monarchia das barricadas — reconheceu a dynastia de Isabel 2.ª que era contraria ás leis fundamentaes da monarchia. A Europa reconheceu a republica franceza, e o imperador Napoleão. A Europa reconhece todo o direito do mais forte, e os povos sympathisam com a causa da liberdade. A Europa reconhece todos os factos consumados.

E o *Diario* pergunta admirado porque nos rebellamos contra D. Miguel e contra os tres estados de 1828 se o direito delle era melhor!

O *Diario* tem rasão! Os actuaes ministros sustentaram o direito de D. Miguel — Sousa Azevedo nos seus escriptos, Farinho nas suas acclamações, D. Manoel no seu governo? Que direito tem pois o *Diario* para contestar um direito que os ministros d'hoje reconheceram?

Não nos rebellamos contra o tyranno, rebellamo-nos contra a tyrannia. Somos coherentes guerreando então D. Miguel, e guerreando hoje sua sobrinha, que segue as suas pisadas, que proclamou o seu systema. Dezembarcamos com mão armada no Mindello, expulsamos do throno principe que o occupava, porque este principe se tinha declarado o flagello dos povos, porque tinha rasgado a Carta, porque tinha entulhado as prisões, levado cidadãos aos caldafalsos, porque tinha suspendido as garantias, decretado sequestros, em fim porque perseguia os liberaes. Se não se proclamasse absoluto ainda viviria em Portugal.

E hoje sua sobrinha faz o mesmo. E alguns (não o *Diario* que era miguelista) que então nos ajudaram a combatter o despotismo de D. Miguel, proclamam o de D. Maria. Foram miguelistas, e agora são mariquistas.

Aonde está pois o nosso erro? A tyrannia combate-se aonde ella está — não importa a pessoa que a exerce. D. Maria despotica para nós é mais hedionda que D. Miguel despotico.

(O Espectro.)

PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES DE LAMEGO. — O vosso administrador vela constantemente por vós, não vos desampara.

Embora sub falsos pretextos busquem os inimigos das publicas liberdades trazer ao vosso seio o facho da guerra, e da discordia.

Emitai o digno exemplo dos vossos compatriotas da Guarda, Vizeu e Gouvêa, que se afoitão por si sós a rebater uma columna de rebeldes com uma verdadeira coragem civica.

Coragem tambem Lamecenses, mostrai-vos dignos d'essa liberdade por que tendes soffrido e combatido.

Eu serei sempre comvosco, e no momento da crise vós vereis correr em vosso auxilio todos os povos que vos circundão.

Os Anarchistas de Lisboa já tremem diante da bandeira Nacional. O Leão Popular por toda a parte se levanta grandioso e forte.

A's armas Lamecenses, e vós collhereis tambem um louro no triumpho da grande maioria Nacional.

Administração do Concelho de Lamego 24 de Janeiro de 1847.

Assignado — *Manoel José Marinho.*

De uma carta da Cidade da Guarda, em data de 17 do corrente, extractamos as seguintes noticias:

Antehontem chegou aqui o Exm.º Alvaro Xavier das Povoas. Hontem ficou de cama, por se haver constipado, e hoje entrou no exercicio do seu commando em chefe das duas Beiras. Fez a allocução, que remetto e que ahi mostrarás. Tem dado algumas providencias, e todo o mundo se presta a coadjuvá-lo; sempre é bem grande o conceito deste homem!

Em Linhares acha-se o Governador Civil de Vizeu com o seu Batalhão em força de 450 homens, bem armados, que retirou d'aquella Cidade em virtude da entrada de forças do Saldanha.

O teu bravo Batalhão Movel marchou d'aqui no dia nove do corrente para Castello Branco a despronunciar aquella Cidade, que por um terror panico foi abandonada pelas nossas Authoridades.

Os cabraes capitaneados pelo Governador Civil Fernando da Costa, e General Antonio de Gouvêa Vasconcellos, em numero de 130, retirarão para Penamacor, onde entrou o bravo Movel no dia 15, debaixo de um vivo fogo, de que resultou a morte de um Capitão da Idanha, addido á primeira companhia do Movel, cinco feridos levemente, e dous gravemente, do Movel.

Forão aprisionados quarenta e tantos cabraes, apanhadas 130 clavinas, e outras tantas espadas, muitos cavallos, armas etc. Morrerão muitos. Ainda não chegarão os pormenores d'aquelle recontro, mas por cartas sabe-se tudo isto.

O Exm.º Povoas mandou para aqui o Movel, e vai a dar-lhe grande força.

Publicamos a seguinte carta sem commento algum. O publico avalie como bem lhe parecer.

ILLM.º SNR. — Estimo muito que V. S.ª tenha saude em companhia de quem mais deseja pois eu vou passando sem novidade.— Illm.º Snr. — Hontem era meio dia, estavão as tropas do Cazal todas formadas para revista Cavallaria, Artilheria, e chegarão tres navios de guerra e atirarão quatro peças a um Vapor que veio trazer os officios; debandarão logo todas as tropas para quarteis, e logo ordem de marcha, cuidarão logo em se apromptar, e erão tres horas da tarde marcharão os artilheiros e bagagem, e hoje de madrugada tocou a reunir e formou tudo no campo do Castello, e erão oito horas da manhã derão ordem para marcharem até segunda ordem para que esperassem pelo inimigo aqui, e de noite forão ao castello, encravarão ás peças e deitarão polvora ao mar, e ballas, e tinhão deixado um contingente de cada corpo para ficarem no Castello, e de noite levantarão-se, que não querião ficar, querião ir para Valença, para lhe não acontecer o mesmo que aconteceu ao Pinotes, e algumas bagagens já tem tornado para traz porque elles mesmos dizem que já não podem entrar em Valença. Isto é o que dizem os nossos soldados que temos em casa aboletados, e toda a gente diz; pois todos os officiaes andão aos bandos, a fallarem, uns com os outros com um medo muito grande, uma por ouvirem as noticias que correm da Brigada que sahio do Porto, e outra dos Navios que bloqueião a barra, e não sabem de quem são, porque o Castello deitou-lhe bandeira umas poucas de vezes e não fizerão caso. Aqui anda tudo de correias e tudo prompto em ordem de marcha, á espera do toque, aonde todas as authoridades, e empregados e o governador Civil que é um sugeito de Braga, isto é eu não conheço, ouço dizer. Tambem forão buscar o Delegado das Neves prezo, diziam que o querião matar, mas logo que chegou foi o Ozorio ficar por elle por fiador, que podia passear por a villa como quizesse que ninguem lhe fazia mal, pois os taes meus amigos já tinhão muitas pipas de vinho dentro do Castello que depois com a pressa deitarão o vinho pelo chão, pois toda a gente da villa anda varada.

Vianna 22 de Janeiro de 1847.

(*Estrella.*)

ANNUNCIOS.

PRECIZA-SE para fóra do Reino, d'um caixeiro de bom porte, que saiba o Inglez, que escreva bem e certo, e saiba a escripturação por partidas dobradas: Quem estiver n'estas circunstancias, derija-se a esta Redacção, que se lhe dirá quem precisa. [6]

QUEM tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 21. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 27 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto expeça as mais terminantes ordens, para a prompta conclusão dos trabalhos para a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico proximamente findo, bem como para a cobrança da decima e impostos dos annos anteriores, que ainda se estão devendo á fazenda publica. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 20 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente—*Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PORTO 27 DE JANEIRO.

Já são decorridos mais de tres mezes depois que uma voz da Soberana quiz impôr silencio á d'um Povo! — Mais de tres mezes são decorridos depois que uma mão de Rainha atirou a luva de sangue, a que devêra seguir-se uma lucta de morte.

E o povo acceitou a peleija, porque não ha nação a quem os Reis digão *cala-te!* nem Reis que possão mais que seus povos.

Governão porque lhes damos força, e só hão de governar em quanto o quizermos.

Os tempos do direito divino acabárão, e ou a Soberana ha de fraternizar com a nação, ou a nação dizer á Soberana — *retira-te!*

Entre a vontade dos Reis e a dos Povos, a dos Reis tem de ceder á dos Povos.

Que significa pois esse *Quero*, ou essa especie d'anachronismo politico, com que ainda ha pouco se tentou contrariar o paiz?!

Quererá a Soberana reinar, ou satisfazer caprichos de *mulher fraca?!*

A Soberana não póde ter odios — a Soberana não póde ter *sympathias.*

Se o seu alvo não é o bem do paiz, e se no seu coração ha cousa que mais valha do que a felicidade e o bem-estar de seus povos, pegue do sceptro e esconda-o, ou pegue da corôa e arremece com ella á nação.

Alguem haverá que a apanhe, e que saiba reinar pelo povo.

O nosso direito é melhor que o dos Reis, porque não precisamos soffismar velhos textos, nem temos necessidade de nos apoiar na letra de nenhum Codigo — Governamos porque somos muitos, e porque sabendo escrever o nosso *voto* na urna, tambem temos mãos que armem o gatilho, e corpos que cinjão correas sempre que alguem no-la despedaça na cara.

Que venhão os sicarios de Nero ameaçar o Porto com as chamas! Que venhão as hordas dos vandalos assolar a choupana e o palacio! Que de toda a parte nos gritem, e por todas as maneiras pregoem — *a corôa precisa sangue, e vós haveis da-lo do vosso!* — Da-lo do nosso, que é livre! Da-lo do nosso, que é portuguez!!! Oh! e para que careceis vós desse sangue? que esperais colher da ameaça?

Acaso a sede de Nero devora-vos, ou suppondes que nos intimide a hecathomba! Uma Nação não se aterra como uma mulher, nem ha tyranno que lhe decepe a cabeça d'um golpe.

As hordas definhão e acabão, mas as nações reproduzem-se e pelejão.

Uma vez resolvido a ser livre, não ha povo a quem se imponha a lei dos escravos—Filhos gemeos d'um pensamento, seus caudilhos renascem como as cabeças da hydra.

Cortai-lhas quanto quizerdes, que o sangue das victimas as reproduzirá a milhares.

Que vos aproveitou a traição de Val-Passos? Quem aterrastes com os assassinatos da Agrella? De que vos servio a balla que matou Mousinho? Estais hoje mais fortes que d'antes, ou tendes visto que nos faltem guerreiros?

Nos que se vendêrão ao vosso ouro não podeis confiar, que são fracos; os soldados que nos aprisionastes fugirão-vos: e as victimas que tendes immolado ao Palacio ainda não conseguirão impôr silencio á nação.

Por cada capitão que nos matardes tereis mais um general contra vós, e de cada vez que nos comprardes um cabo, a nação nos virá offerecer cem soldados.

Medite nisto a Soberana, que nem é preciso escrevê-lo para ser meditado — *o Paço póde ter um revés e succumbir, mas o povo que tem tido muitos, cada vez acode mais ao combate.*

A causa popular triumpha, e triumpha pela sua moderação. A côrte desesperada brama como o tigre porque vê fugir-lhe a prêsa que julgava segura nas suas cruentes garras.

Clamamos sempre á realesa que fosse racional porque hia nisso o interesse della: dissemos á Rainha — « não mates o teu escravo: que depois morres de fome. » Não o entendeu assim, mandou-nos fuzilar, atormentou os nossos prisioneiros, considerou os homens como materia exploravel, como cifras que deviam entrar no seu orçamento de egoismo e ambição. A' vaidade d'um marido nescio, ao orgulho d'um valido estulto sacrificou um povo inteiro, ateou uma guerra civil, juncou a terra de cadaveres, semeou os germens da prostituição e da mizeria, que são esses os resultados inevitaveis da contenda em que se acha empenhado o paiz.

E não obstante isso a tyrannia não durou senão até o dia em que se tornou assaz oppressora para crear uma necessidade geral de resistencie; cahiu diante do solidariedade necessaria dos diversos elementos sociaes.

A côrte lamenta um facto que nós commemoramos com orgulho. E lamenta-o com rasão, porque é o annuncio da sua morte. Esse facto é natural, é civilisador, é altamente moral, é um documento das nossas virtudes.

O paiz inteiro era victima de uma facção immoral, de uma camarilha corrupta, e esse paiz estava dividido em bandos. O ministerio folgava com esta divisão, ria-se della, promovia-a. Aqui proclamava-se a Junta do Porto, alli o proscripto d'Italia. Só a Rainha não tinha adherentes: o seu poder acabava aonde acabava o dinheiro do thesouro!

Quando os miguelistas nos guerreavam, a côrte applaudia, e a Rainha assignava decretos para sermos fusilados por defendermos a sua corôa, por acclamarmos a Carta. Saldanha estendia a mão aos miguelistas, mandava-lhes dizer no seu boletim de Coimbra « duas palavras » de paz, e os liberaes eram os unicos inimigos que o governo da senhora D. Maria reconhecia.

Não cabiam tantos bandos no paiz, e o povo alinhou-se logo em liberaes e absolutistas — liberaes os do Porto, absolutistas os de Lisboa.

A Junta do Porto arvorou o estandarte da paz, da liberdade e da concordia: o ministerio desenrolava a bandeira do exterminio.

Os miguelistas proclamavam um principio caduco, levantavam um pendão desconhecido, ao qual se oppõe as tendencias da época, as luzes do seculo, os progressos da civilisação.

Para que uma causa triumphe é necessario que esteja arreigada no coração do homem, que desperte o enthusiasmo e os brios da mocidade, que falle ao sentimento e á virtude das massas, que assegure a subsistencia do proprietario e do capitalista sem o vexame do proletario e do industrial, que eleve o povo ás grandes acções, que lhe inspire o conhecimento da sua propria dignidade, e o faça assim concorrer para a felicidade commum.

E a causa de D. Miguel é a do passado que não volta — a da liberdade é a causa de Deus. O futuro é nosso, pertence-nos — pertence á mocidade, a essas esperanças da patria, que sabem conciliar as liras de Minerva com as de Marte — a essa mocidade que sabe que

Digitized by Google

os conhecimentos humanos tendem sempre para a liberdade, e que os talentes do despotismo são os da parabola do evangelho que o serve mau foi esconder debaixo da terra.

Vêde como a mocidade academica milita debaixo das nossas bandeiras!

Vêde a nobresa proscripta!

Vêde o povo todo a correr ás armos em nosso favor!

E não advertis como se unem agora estes elementos outr'ora rivaes?

A nossa aristocracia está toda da parte do povo! A côrte da Rainha é hoje uma côrte de rotos, ou é um deserto!

Esse commandante em chefe anda por ahi e ninguem lhe tira o chapéo: Até o Saldanha prendeu gente por este facto! As acclamacões com que victoriamos os nossos bons reis converteram-se n'um desdenhoso despreso.

Mas a côrte esperava tirar partido das nossas divisões, e enganou-se.

Os dous partidos que guerreavam o ministerio uniram-se.

O ministerio estonteou com a noticia, e ei-lo ahi furioso a lançar mão de uma taboa para se salvar, e essa taboa a fugir-lhe. Ora faz uma cortezia aos miguelistas, e a nós cobre-nos de baldrões; ora dirige-nos a nós um comprimento, concede-nos um lugar entre os liberaes, e cospe injurias sobre os miguelistas; ora na exaltação do seu delirio nos confunde e nos fulmina os mesmos raios.

E nós vemos impassiveis barafustar o monstro. E' a agonia, é o transe da morte.

Unimo-nos sim, porque a perseguição do governo, porque os seus maleficios eram communs a ambos.

Unimo-nos porque em Torres Vedras saquearam as nossas casas, desfloraram as nossas donzellas, violaram nossas mulheres, degolaram os innocentes. E em braga fizeram o mesmo ás nossas, e ás de nossos irmãos; que são de irmãos todos os portuguezes qualquer que seja a sua crença

E a nós nunca nos lançaram em rosto esse crime.

Ainda não se viu em Portugal vandalismo semelhante. O saque e a dehonra estavam reservados para este governo!

Se estes flagicios pesavam sobre nós todos porque não nos haviamos de reunir todos para esmagarmos os oppressores? Pois haviamos de estar de braços crusados a deixar fuzilar nossos irmãos para esperarmos pela nossa vez? E houve governo tão estupido que o esperasse?

A união é a defesa das nossas vidas e da nossa honra contra quem no-las ataca.

Se os miguelistas houvessem violado vossas mulheres e vossas filhas, como vós violastes as nossas e as delles, se tivessem saqueado as vossas casas como vós saqueastes as nossas e as delles, a união comnosco séria impossivel.

Se os miguelistas acclamassem D. Miguel ainda essa união seria impossivel.

A reunião importa a não-acclamação daquelle principe — a união importa o reconhecimento da Junta do Supremo Governo do Reino.

« Não se trata da questão dynastica » e daqui tira o *Diario* uma serie de consequencias contra o throno da Rainha.

Não é desse facto donde se deve derivar o perigo para o throno. — « A corôa da Rainha está jogada » diz o *Diario*. E está! Já nós o dissemos ha muito, já o disse o *Journal dos Debates* orgão de Luiz Filippe, mas esse perigo nasceu com a emboscada de 6 de Outubro — foi ahi que a Rainha jogou a corôa lançando á nação a luva que o povo levantou.

O throno está vago, a Rainha addicou no momento em que suspendeu a Carta, em que se declarou obsoluta. E'nos licito escolher rei. Neste duello de morte ou hade cahir um throno ou a liberdade d'um povo.

A Junta do Porto, nobre e generosa como a causa que defende, soltou os seus prisioneiros de guerra, e mandou-os para o seio de suas familiar — a Junta do Porto triumpha sem deshonra para os vencedores e para os vencidos. Porque não publica o *Diario* esta acção de estremado cavalheirismo?

Em quanto o ministerio esmaga o povo com tributos, a Junta do Porto allivia delles o paiz. As grandes providencias são o nosso exercito.

D. Miguel cahiu execrado, assim cahirá a sobrinha com esses vis estrangeiros que querem dominar a nossa terra.

A união de todos os bons portuguezes é um facto grande e portentoso. A corôa já recua — « o programme real » parece já ter esquecido, e o redactor do *Diario* recebeu insinuações para attribuir ao governo esse programma que S. M. até agora não havia formulado e o governo acceito. »

Foi sempre este o costume dos fracos — arrogantes na prosperidade são uns miseraveis na desgraça.

Não somos nós quem tem a culpa de se afundar esse throno que alevantamos. Saudades delle não as temos, e se chorassemos, seria o sangue qne por elle derramamos. Deixamo-lo entregue aos Manoeis de Portugal, aos Farinhos, aos Sousas Azevedos, aos Trigueiros, e a todos esses que mostraram outr'ora que a princeza da Grã Pará, filha d'um Imperador estrangeiro não podia ser Rainha de Portugal!

Mandou-nos fuzilar a nós que a acclamavamos, defenda-se com os que lhe disputaram a corôa. O *Espectro* não descançará na sua sepultura, nem verá a face de Deus em quanto não baquear a tyrannia; que lhe foi imposto o preceito de annunciar aos reis e aos povos os decretos da providencia.

(O Espectro.)

Lisboa 17 de Janeiro. — Logo que recebi o seu bilhetinho fui eu mesmo entrega-lo. Hoje mesmo fui a bordo da Dianna para vêr o Snr..... mas não me derão essa licença; mandarão-lhe por um soldado o bilhetinho, depois de tomarem delle conhecimento. Elle respondeu-me em baixo no bilhete, que agradecia muito as noticias da familia, que tinha saude, e que por em quanto não queria dinheiro. Deixarão-me lêr o que dizia, e depois o empregado da policia guardou o bilhete, dizendo, que não podia sahir para fóra letra de prisioneiro algum. Prohibirão-me até de olhar para um, que tinha a cabeça fóra da escotilha. Domingo voltarei a saber se elle quer algum dinheiro.

Estamos cá em uma miseria tal, que nem no tempo de D. Miguel; a crise financeira é terrivel, e ha gente que faz tudo o possivel para a tornar peor. Faz arripiar o cabello, e Deos sabe o que mais tarde se fará; eu tremo pelo desgraçado Portugal!

Quem não recebe as notas (de um Banco podre e em banca rota) como dinheiro forte, está deportado, e alem disso paga de 50 a 500 mil reis de multa; quem quer vender mais caro a notas que a dinheiro forte, o mesmo; quem tem a infelicidade de dizer — tanto a notas, e tanto a pintos — deportado &c. &c. Esta lei está em vigor para todo o Reino, até á mais pequena aldéa, e lá irão dizer ao lavrador: — tu pagas os teus trabalhos a dinheiro forte; pois has-de darme o teu pão, o teu vinho, o teu azeite, o teu gado, e tudo quanto tens, a trôco deste bocado de papel de uma Caza em banca rota, e has-de vender-me pelo mesmo preço que se fosse a pintos, porque se me vendes mais caro, ou recusas este papel, vais para Angola, Cabo Verde, Moçambique, e alem disso, para que não fique nada a teus filhos, pagarás uma multa que póde chegar a 500$000; e lembra-te, que mesmo sendo amigo do Juiz, não podes escapar, porque sendo-te favoravel, elle mesmo ha-de pagar uma multa.

Este desconto vai durar 23 annos, se alguem não vier pôr ordem a tudo isto. Os directores do Banco forão muito culpados, até forão infames, pois o Governo lhes dá uma absolvição geral, sempre que a querem, contra a nação. Os ladrões, ou máos administradores são absolvidos de tudo, e nós innocentes pagamos os peccados dos outros, e se fallamos nisso, vamos deportados. Ha um pacto entre o Ministro da Fazenda e o Banco; Deus o sabe; mas o que eu sei é que dentro em pouco o Banco não tem vintem; o que eu vejo são muitos hypocritas que se cobrem com o manto de cartistas para desgraçarem esta pobre nação, e que achão todos os meios bons para realisar seus fins. Deve-se ter muito medo de todas as avenças e propostas que possão fazer; todas são falsas como um jezuita.

(Estrella.)

ANNUNCIOS.

R. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

A COMPANHIA dos actores Nacionaes vendo-se em criticas circumstancias, pelo motivo de hà muitos mezes não ter podido exercer a sua arte, e constando-lhe ao mesmo tempo os desejos que tem muitas pessoas de que hajão devertimentos Dramaticos, representou estes motivos ás competentes Authoridades, que se dignarão conceder-lhe a devida licença para os mesmos, sendo o 1.º destes no

Domingo 31 de Janeiro.

Dará principio o espectaculo pelo bellissimo drama em 3 actos, que se denomina

OS DOUS PEDROS,

Guarnecido com córos de musica, e de toda a sua pompa, e apparato.

Terminará o devertimento com uma das melhores farças.

Principiará ás 3 horas e meia.

N. B. Na terça feira 2 de Fevereiro haverá tambem espectaculo de tarde. [8]

PRECIZA-SE para fóra do Reino, d'um caixeiro de bom porte, que saiba o Inglez, que escreva bem e certo, e saiba a escripturação por partidas dobradas: Quem estiver n'estas circunstancias, derija-se a esta Redacção, que se lhe dirá quem precisa. [6]

QUEM tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 22. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 28 DE JANEIRO.

PORTO 28 DE JANEIRO.

A CONTRA-REVOLUÇÃO de 6 de Outubro não foi outra cousa senão o absolutismo *ilhustrado*, importado pela camarilha allemã, erguendo-se frouxo sobre o altar da liberdade; foi o espectro dos tyrannos do Norte a tentar a filha dos reis livres de Portugal; foi o halito apeitado da Austria que pertende fazer grassar na Peninsula o seu obscurantismo infernal!

Filha de Pedro! attenta bem que a tua corôa não tem uma só pedra que não custasse mil vidas; repara que essas vidas eram todas de homens livres; persuade-te que esses homens te estão amaldiçoando lá da eternidade por tentares frustrar a sua obra grande!

Portugal do seculo 19 não é o Portugal d'ha cincoenta annos. Então os sacrificios todos que o povo fazia em prol do soberano, eram apenas agradecidos com um leve aceno de cabeça.

Hoje, porém, ja os povos comprehendem que os reis não são mais do que delegados seus.

E tu, rainha de Portugal, deves saber que se hoje possues uma Corôa e um sceptro, aos portuguezes o deves.

Não queiras, pois, associar-te a essa liga infame, que pertende restaurar o absolutismo, involto ja no veo do esquecimento. Não tentes, que o não podes conseguir!...

Ainda não esquecerão aos povos nem o dia 30 de Janeiro de 1640, nem os tres dias de Julho! Se Carlos I não servio bem de exemplo aos tyrannos; se Carlos X não desenganou ainda os despotas, os povos livres do meio dia da Europa estão promptos a fazerem os maiores sacrificios a fim de cimentarem para sempre a sua liberdade!

Cinco revezes successivos em nada engrandecêrão a causa da côrte: — é que ella confia so na traição, e o povo nos seus braços robustos.

Se ainda é tempo, dimitta a rainha de Portugal esse ministerio retrogrado, que desgraça o paiz, e que o paiz aborrece; extingua esse gabinete de fuzilamentos, de alçadas e de presigangas.

O amor de um *valido* não vale o desprezo de um povo inteiro; e um so homem do povo vale muito mais que todos os validos.

Ai da côrte, se o arrependimento não for repentino!...

Ao despotismo convinha-lhe ser silencioso. Montesquieu escreveu: — « N'um estado « livre é indifferente que se pense bem ou « mal; o caso é que se pense. » O famoso publicista acreditava com rasão no sentimento da maioria e no poder da discussão.

Não o entendem assim os escriptores da côrte, e emprehendem o impossivel — querem justificar o injustificavel, querem em fim tentar a Deus.

O *Espectro* já não espera trazer a côrte, essa ovelha desgarrada, ao gremio da igreja christã. Abandonada por Deus, amaldiçoada pelos homens, essa côrte erra de monte em monte, de precipicio em precipicio, e se vive ainda é porque a vingança celeste não está por ora satisfeita, é porque a vontade suprema ainda não está cumprida.

E parte-se-nos de dôr o coração, que antes quizeramos a salvação do peccador que a sua morte — antes! Vemos uma corôa arrojada ao chão e calcada aos pés por aquella que a devia guardar — vemos um sceptro de paz convertido em vara de ferro, o alcaçar dos reis tornado spelunca de conspiradores, o que devia ser anjo tutellar dos povos feito seu flagello! Vemos o primeiro funccionario da nação levantar-se contra ella, usurpar-lhe os seus fóros, manieta-la e tapar-lhe a boca para não denunciar o seu crime!

Vemos tudo e choramos! Choramos o sangue vertido em cem combates, choramos uma emigração inutil, o doloroso tormento das prisões, as agonias do cadafalso, a viuvez, a orphandade, e todos os males de uma perseguição violenta e de um esforço portentoso.

Choramos porque nos não apraz a guerra, porque trocamos o uso da nossa soberania dando e tirando corôas por um reinado de paz, pois nos gloriamos de ter acclamado uma Rainha que justificasse a nossa escolha, que valesse os nossos sacrificios, que fosse melhor que o principe que desthronamos.

Choramos porque murcharam as nossas esperanças de paz, porque vemos a nação a braços ora com o despotismo ora com a anarchia por causa de um capricho femenil, de uma vingança rasteira — a nação que lucta em ondas de sangue para se salvar, a nação que morre junto da urna collocada no templo do Deus vivo, que morre no campo da batalha, a nação que se vê insultada no seu pundonor, a nação que por esforços inauditos aspira á liberdade.

Choramos porque somos partidarios da corôa da Rainha, por que lha quizemos salvar e não podemos! Assaz combatemos por ella, e agora combatemos por nós!

Sat patriæ Priamoque datum Si pergama dextra Defendi possent, etiam hac defensa fuissent.

Mas o *Espectro* não desespera da salvação da patria, confia nella mais que nunca, só desespera da corôa da Rainha. Assim mesmo bradará para cumprir a missão que lhe Deus impoz — exclamará a essa Jerusalem corrompida:

« *Lava à malitia cor tuum, Jerusalem,* « *ut salva fies.* »

Rainha, que te fizemos nós, e que nos tens dado tu?

Collocamos-te no throno para onde subistes por cima dos nossos cadaveres.

Que fazias tu quando nós morriamos por ti?

Divertias-te no estrangeiro, e viestes depois de acabada a luta percorrer os campos das batalhas. Foste ao Porto, e o Porto para te divertir simulou ainda um combate. Ouviste os tiros, mas não viste o stertor dos moribundos, não ouviste os seus gemidos. Aquelle sacrificio incruento recordou-te as glorias das nossas armas, mas não te recordou os sacrificios que nos costaram. Tu rias-te e nós choravamos. Tu tinhas um throno e nós apenas tinhamos a esperança de um bom governo.

Que uso tens feito do poder moderador que a carta collocou nas tuas mãos? Uma cousa o demonstra: — o teu systema favorito acaba sempre por uma revolução!!!

A realeza não deve ter systema, e tu tem-lo; não deve ter paixões, e tu tem-las, e rancorosas.

Conspiraste em Belem duas vezes, trahiste sempre a causa do povo.

Quando os corpos populares te representavam a impopularidade dos teus ministros, a inconveniencia do teu governo, dissolvia-los, mandava-los processar, mofavas das suas queixas! O povo gritava contra a delapidação dos teus ministros, e tu hias-te banquetear em casa delles, hias presenciar e quinhoar o fructo das suas rapinas — accrescentavas os que a nação odiava.

Queixavamo-nos dos teus ministros, e tu entregavas-lhe o deferimento das nossas queixas — dizias que não podias vêr senão pelos seus olhos, que não podias ouvir senão pelos seus ouvidos.

E assim foi!

O canhão soou então, o sangue correu, tu decretastes alçadas, fizestes teu lugar-tenente o ladrão que teu pai punira: o general paisano fugiu do Porto, os teus ministros desampararam-te. Fingiste-te magoada, e não estavas senão raivosa — abraçaste a revolução com o pensamento reservado de a trahir.

E quando te perguntamos como é que demittiste os teus ministros em 6 d'Outubro achas-te embaraçada, e mandas proclamar no teu *Diario* o poder absoluto de reinar! Mandas, sim, Rainha; porque hoje os teus servidores pregoam que não se faz nada senão em consequencia da tua vontade. Se os ministerios se mudam, se o sangue corre, se os prisioneiros são mal tratados, diz-se que é porque a Rainha assim o quer, porque a Rainha assim o ordena!

Seja! Mas então vamos ajustar contas com a realeza. No systema constitucional essas contas ajustam-se com os ministros, porém segundo o *programma real* agora ajustam-se com o rei. Ajustam, que assim o diz o seu *Diario*. E que diz elle? Ouçamo-lo:

« Se o rei não podesse vêr senão pelos » olhos dos seus ministros responsaveis — se « o exercicio das faculdades concedidas ao

Digitized by Google

« poder moderador dependesse da vontade do « ministerio — ficaria este constituido um po- « der superior, que em pouco tempo, sup- « plantaria todos os outros, e os absorveria « para dominar em vez de governar; — sem « que houvesse outro meio de lho arrancar « das mãos senão o das revoluções. »

Acceitamos o principio — acceitamos o opposto tambem, porque o que salva a Rainha n'um caso vai condemna-la necessariamente no outro, e o nosso fim é fazer sobresahir deste procedimento contradictorio ou a incapacidade da corôa, ou o seu acinte contra a liberdade, e sobre tudo patentear que a ella só devemos os males que nos affligem.

Se o rei devia vêr sem ser pelos olhos dos seus ministros, o poder moderador foi culpado em não attender ás supplicas dos povos, e ás representações dos differentes corpos do estado — Esse poder não quiz acceitar da mão do presidente do supremo tribunal de justiça uma representação; e por esta convivencia desgraçada o paiz foi levado a uma revolução!

Foi assim que o poder ministerial absorveu os outros, e como hoje o pregoa a côrte *não houve meio de lho arrancar das mãos se não o das revoluções.*

Accusamos pois a franqueza do poder moderador d'então — queremos saber porque seguiu nessa epocha a doutrina que hoje reprova — hoje sim, mas só para cohonestar a velleidade, o capricho da emboscada de 6 de Outubro.

Mas ouvi ainda o *Diario*:

« Mas perguntamos nós ao fantasma: » (é ao *Espectro*) Por onde subiram ao thro- » no da Rainha os clamores do povo do Mi- » nho em Maio passado? Despresou-se a via » legal e recorreu-se á revolta; — perturbou- » se a paz, e desacatou-se a authoridade — » violou-se a lei, e a imprensa progressista » clamou *cêde* »

O *Diario* pergunta bem, e nós vamos responder: — Os clamores do povo do Minho subiram pela boca das espingardas, subiram pela exposição do general paisano que fugiu do Porto declarando que vinha informar S. M., subiram pela demissão que pediu Costa Cabral e seus collegas, subiram pela representação da maioria parlamentar que prometteu apoiar todo e qualquer ministerio.

Eis-ahi as fontes por onde subiram á presença do monarcha as necessidades dos povos.

E agora, quaes foram as vias legaes consultadas em 6 de Outubro?

Havia o stridor das armas? Derramava-se o sangue portuguez? Algum general paisano veio informar a corôa sobre a necessidade de mudar o ministerio? Os conselheiros responsaveis da Soberana pediram a sua demissão? A maioria parlamentar pronunciou-se!

Não! Quando essa maioria hia nascer, quando a urna se hia consultar é que se lançou no meio do paiz o brandão da discordia?

Respondei a isto publicistas de tarracha, homens de mais caras que as de Jano! Quantos principios oppostos tendes á vossa disposição.

Não se pode salvar hoje o rei senão proclamando-se absoluto, e por isso o proclamam.

Vêde como se inaugura estolidamente este principio: *Ejus est tollere cujus est condere* que significa — que as cousas podem ser desfeitas por aquelles que as fazem. E quereis saber para que isto vem? E' para nos mostrar que quem dá a Carta a pode retirar! Ahi tendes a belleza das constituições outorgadas!

— Mas nós acceitamos o principio, e retorquimos: *Ejus est tollere cujus este condere.* Pois então a nós, que fundamos a monarchia, que proclamamos o monarcha, é que nos compete o depô-lo — a nós que estabelecemos uma fórma de governo, é que nos compete, quando quizermos, destrui-la. Eis-ahi a consequencia do vosso principio de direito universal, que dizeis que a Carta não revogára.

E o rei tem condições para escolher ministros — deve tira-los da maioria parlamentar. Se não o fizer assim, se desprezar as condições da conveniencia, se seguir a sua vontade absoluta, a consequencia dessa vontade é a guerra, é uma revolução como se viu na França, como se vê hoje no nosso paiz.

Acceitando porém essa independencia absoluta do poder moderador, porque não accode elle agora aos males que soffre a nação? Em 6 d'Outubro tanta magoa sem ninguem chorar, e hoje que o paiz arde em guerra, que seus filhos cahem aos golpes de espada, porque não desce esse poder até nós para nos consolar? Que poderes estavam em conflicto em Outubro para que fosse preciso cuidar em manter o seu equilibrio? Que povoação se insurgiu contra a administração popular.

Fazendo a enumeração de todos os factos, e de todas as suas circunstancias apparece um grande crime, e um grande criminoso! O procedimento da côrte é indesculpavel — a discussão faz apparecer o rei como um monstro coberto dos mais inauditos attentados.

Suspendem a Carta contra a Carta pelo principio de que quem a dá a póde destruir. Pois bem! o rei que isso faz abdica, e a abdicação da Rainha está lavrada. Está sim, e por quem? Pelo marquez de Saldanha, hoje duque e presidente do conselho de mimistros. Lêde a sua proclamação de 3 de Agosto de 1837. Eis-aqui como ella começa:

« Soldados! Uma facção despresivel, « aproveitando-se da frouxidão do governo, « ousou derrubar a lei fundamental da mo- « narchia, destruindo a Carta Constitucio- « nal; e depois de ter até por meio da vio- « lencia, obrigado S. M. a nossa adorada « Rainha, a assignar *a sua abdicação*, man- « dando jurar a constituição de 1822 tem « posto S. M. na mais rigorosa dependen- « cia &c. &c. »

Ahi se diz que quando se rasga a Carta, a Rainha assigna a sua abdicação, porque só reina em virtude della. Ei-lo ahi mais claramente na proclamação de 27 de Julho desse mesmo anno assignada pelo dito marechal. Diz ella:

« Seduziram alguns incautos — obriga- « rão pela força á nossa adorada Rainha a « rasgar a lei fundamental da monarchia *em* « *virtude da qual ella reinava.* »

Agora que a Carta está destruida, verificou-se a abdicação.

Mas se querem documento mais authentico, ainda o temos, e mais moderno — é a mesma proclamação de 6 de Outubro — ouçam-no no §. 8.º

« E bem grato é este acontecimento ao « meu coração, porque m'o pungiria vêr que « ingratamente rasgassem o pacto sagrado « *que me liga aos meus povos*, ou que fosse « calcada aos pés a maior e melhor obra de « meu nunca assaz chorado pai, *essa que elle* « *vinculou com a existencia da minha dynas-* « *tia, e cujo nome andou sempre unido ao* « *meu* na bocca dos que para legar liberda- « de a esta terra succumbiram nas batalhas. »

Diga-nos agora o *Diario* se o principio de que — *a um throno despotico o direito de D. Miguel é melhor* não está sanccionado pelo Saldanha, *pela mesma Rainha*, que regeitaram essas leis fundamentaes antigas, e derivaram da Carta e só da Carta o direito de reinar.

Eis-aqui as verdades que nascem da discussão em que o despotismo quiz entrar. Cremos que ha-de estar já arrependido, e que não ousará jamais descer á estucada.

E tu, Rainha, deixa os caprichos que te perdem.

O paiz está dilacerado, pobre, e coberto de miseria. Empenham-nos para te pômos no throno, assignamos-te uma dotação com que não podemos. Tu e teu marido comeis a maior parte das nossas rendas, e nós morremos de fome; e tu nem sequer sustentas teus filhos, que vais pedir ás côrtes alimentos para elles.

Cria uma pobre mãi o seu filho, uma mãi que só tem de seu os carinhos, a ternura do seu coração e o suor do rosto do seu marido, e tu com trezentos e sessenta e cinco contos de reis, com cem do teu homem, com immensos palacios, com a casa de Bragança, ainda vens pedir a essa pobre mãi um farrapo das mantilhas em que embrulha seu filho para te ajudar a cobrir e a sustentar os teus!

Oh! Esta sociedade por força se ha-de alluir. São grandes os vicios da sua constituição, e o abalo em que se acha o paiz é consequencia delles.

Terminamos por hoje. (*Espectro.*)

De uma carta de um estrangeiro respeitavel, residente em Lisboa, extractámos e traduzimos o seguinte:

Lisboa, 18 de Janeiro. — Acautelai-vos, como hontem vos disse. Falla-se aqui muito em propostas que se vos vão fazer. Sabei que alguns dos homens que aqui estão encarregados dos negocios, são mui perigosos; e que não podendo vencer-vos pelas armas, querem apanhar-vos pela diplomacia. Estremeço, pela vossa parte, á idéa de que pode ser que escuteis as propostas que querem fazer-vos, e de que fiqueis na rêde. Lembrai-vos de que o vosso destino é regenerar o paiz, e de que o conseguireis com firmeza e boa vontade. As nações tem os olhos fixos sobre vós; é preciso que lhe proveis que o vosso partido é honesto, e não composto de ladrões, como querem fazer acreditar os devoristas, que não cessão de vomitar contra vós (no Diario) horrores e infamias, indignas de homens civilisados. Não escuteis nada senão quando estiverdes em Lisboa com o vosso exercito, de contrario perder-vos-heis. A sua raiva só póde comparar-se á dos animaes; é preciso ouvi-los para acreditar. Muita rasão tinha um Jornal Francez quando disse « A Junta do Porto fez » um acto de grande prudencia, e mesmo um » acto de humanidade, conservando prisioneiro o Duque da Terceira, porque a não ser » assim, é provavel que tivesse grandes ma- » les a deplorar. »

Não conteis com revolução em Lisboa. Nenhum lisboeta se mecherá, ainda que o vosso exercito esteja no Campo grande. Para que Lisboa se levante é preciso que estejais no meio da capital. Então todos os que tem sido obrigados a servir serão em vosso favor. Geralmente o lisboeta falla muito, e obra pouco.

Não julgueis que vos digo tudo isto por espirito de partido. Neste paiz não tenho partido algum. Meu unico desejo é ver Portugal feliz e próspero, como o podia ser, se não tivesse sido devorado; e desgraçadamente não vejo aqui senão homens cujo unico desejo é fazer fortuna, custe o que custar; todos querem fazer, como José Cabral, uma fortuna monstruosa, mas infame. Os thesouros de Inglaterra ainda lhes não serião sufficientes.

Este paiz é bello e bom, e tem grandes recursos; mas é preciso que seja bem administrado, e não devorado. (*Estrella.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 23. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 29 DE JANEIRO.

PORTO 29 DE JANEIRO.

QUANDO Roboão subio ao throno de David, por morte de seu pai Salomão, o povo de Israel lhe pedio suavisasse um pouco o duro e pezado jugo que este lhe tinha imposto: o novo rei consultou os velhos e leaes Conselheiros da Corôa, que fieis aos seus deveres, lhe respondêrão: — Se vós hoje cedêreis ás justas pertenções deste povo, se annuíreis ao seu pedido, tractando-o com docilidade e brandura, elle so unirá a vós para sempre, elle vos amará, e servirá com fidelidade. — Este conselho porém não podia agradar a um moço orgulhoso, cheio de paixões, e embelado desde a infancia com o pavoroso som dos ais e dos gemidos dos miseros escravos, e cheio do desprezo para com aquelles fieis servidores da Nação e do Estado, la foi procurar o voto dos seus validos, dos parasitas do povo, que ligados a elle desde tenra idade, conhecião sua indole e sabião o melhor modo de lhe dirigir o thuribulo da lisonja; e a reposta destes servis aduladores satisfez o seu orgulho. — Respondei a esse povo, disserão os infames verdugos, que longe d'amaciareis o duro jugo que o opprime e esmaga, ao contrario o tornareis mais duro e pezado, se é possivel. — Assim respondeu ao povo o fatuo rei; mas quam cara lhe custou esta reposta! o povo, confiado na sua força, e na justiça da sua demanda, esmialha as cadeas que lhe roxeavão os pulsos, não reconhece o poder de Roboão, e acclama Jeroboão Rei d'Israel.

E que exemplo este para a geração actual! Que terrivel lição para os despotas do seculo 19! Bem justo era que estes algozes da humanidade lessem na Biblia, todos os dias ao levantar da cama, o capitulo 12 do livro 3.º dos Reis: alli verião que ja nas mais remotas eras um povo ignorante e meio selvagem, guiado pelo instincto da sua conservação e da sua liberdade, derribou o monstruoso idolo da tyrannia, e fez rolar no pó os seus altivos oppressores! Alli verião que esse povo preferio o morrer livre ao viver vida cruel, maneatado, ao cêpo da escravidão.

E com taes exemplos ha de a geração actual, ja civilisada, ja illustrada, ja conscia dos seus direitos, cruzar os braços, curvar o collo ante os tyrannos?! Não; esta geração tão nobre, tão cheia de vida, tão rica de luses, jamais se deixará reger por sceptros de ferro.

Rainha de Portugal, lança tambem os olhos a este espelho, e vê se nelle encontras alguns traços da tua imagem: aonde estão os teus velhos e leaes conselheiros, que te aconselhavão que annuisses ás justas pertenções do teu povo? olha, la estão, uns nas náos inglezas, outros no campo da liberdade, e outros cobertos com a lage do sepulchro; por que tu os desprezaste, por que tu os perseguiste, por que tu so quizeste ouvir os teus novos perfidos validos, que te aconselhárão a reposta que deste a esse povo no ominoso dia sete d'Outubro: e que esperas do povo, se continuares teimosa em sustentar o teu capricho? contempla, medita mais um pouco sobre o espelho, e nelle verás o resultado de tua teima. Apraz-te a guerra? queres o exterminio? pois bem, verás a guerra, verás o exterminio . . .

Portuguezes de todas as classes; nós somos um segundo povo d'Israel, a quem o Deos d'Affonso Henriques tem amado com particular predilecção, a quem nos campos d'Ourique Elle prometteo que sería sempre vencedor, e nunca vencido: as nações estranhas tem hoje os olhos cravados em nós; mostremos pois a essas nações que aquella promessa, até agora verificada, jamais se tornará vã; mostremos-lhes que o povo portuguez não soffre *Roboões*, e que se elles teimarem em sua cegueira, se insistirem em levar por diante seus nefandos e abominaveis projectos, este povo, abençoado por Deos, tem entre si *Jeroboões* a quem possa confiar os seus direitos. Se ao lado d'aquelles estão os novos, perfidos e servís conselheiros, que aconselhão a guerra e a oppressão, á frente do povo estão os velhos, prudentissimos e leaes, conselheiros, que com segurança o hão de conduzir ao triumpho, á victoria. Olhae para o nobre general Povoas, para esse venerando ancião, em cujo peito pululou sempre o mais decidido amor da Patria, recordae sua vida pública, e em toda a sua carreira so encontrareis nobres feitos a prol do seu Paiz; vereis sua encanecida fronte ornada de coroas civicas adquiridas por uma consumada prudencia, por uma rectidão sem par, por uma total dedicação pelo bem da sua Nação. Vede esse nobre Conde das Antas, cuja invencivel espada nem uma so vez se desembainhou, que não fosse para regar a arvore da liberdade com o sangue dos tyrannos, que tem ousado levantar contra ella o machado do despotismo. Reparae no inclito Visconde de Sá, nesse martyr da liberdade, vede seu corpo mutillado, e recordai-vos de que em toda a parte onde elle derramou seu sangue defendendo-a, o despotismo fugio sempre espavorido de sua marcial bravura. E com tão leaes e denodados Campeões á sua frente, que póde o povo portuguez temer? Oh! o valente povo portuguez commandado por estes athletas, nada teme pela sua liberdade, e desdenha das impotentes furias dos sevandijas cortezãos, porque tem a firme certesa de que

Não so vencerá estes adversarios,
Mas quantos *á sua lei* (1) forem contrarios.

O povo portuguez, dirigido pelos Povoas, pelos Antas, pelos Sás, pelos Passos, pelos Avilas, pelos Seabras, e por outros muitos valentes, qué seria longo ennumerar; desdenha em fim da tyrannia, seja qual for a bandeira com que ella se acoberte, e ri-se de todos os hypocritas que apregoão — Liberdade — para o escravisarem. Da parte delle está quasi toda essa nobresa d'um até sete seculos, que adquirio seus titulos pelo seu extremado valor nos combates, e pela sua lealdade nos conselhos. Da parte opposta estão esses improvisados nobres, ainda ha dous dias miseros plebeus, cujos titulos e riquezas forão adquiridos pelo roubo e pela pilhagem, pelo servilismo para com os governantes, e pela violencia para com os governados. Da parte do povo está a razão, a justiça, o valor, a generosidade, a moderação, e a prudencia: da parte opposta está a ambição, a injustiça, a violencia, e a cobardia.

Os reductos do povo são, por tanto, mais solidos, suas armas são de melhor tempera, e por isso o povo ha de vencer: tremei ó despotas, que a victoria é delle.

(1) á Carta Constitucional.

Do *Morning Chronicle* extractamos o que se segue:

Do lado da Rainha estão todos aquelles individuos que tiveram mais influencia no tempo da oppressora administração dos Cabraes, todos os cumplices das alicantinas, todos os interessados nos contractos fraudulentos, todos os empregados ladrões, todos os que viviam á custa do thesouro; e á frente delles está o marquez de Saldanha, o representante da politica dos Cabraes, na côrte de Vienna, o hypocri-

Digitized by Google

ta, que se fingiu amigo da revolução de Maio, em tanto que solapadamente entrava na conspiração dos Cabraes.

Os outros ministros são da mesma laia. O ministro do reino, Visconde d'Oliveira, era em 1838 um homem obscuro; no tempo do cerco do Porto foi nomeado commissario geral do exercito; e depois foi elevado ao lugar de administrador geral daquella cidade; em 1842 entrou na revolução que fez Costa Cabral, que o nomeou visconde d'um convento que elle comprara. Como conselheiro do thesouro, não se livra da fama de que é pouco escrupuloso ao modo de augmentar a sua fortuna.

O ministro da fazenda, José Antonio Maria de Sousa Azevedo, é o homem mais incapaz que se podia achar para dar contas daquella repartição, que entende com as ruinosas traficancias dos agiotas, e usurarios. Os seus actos como empregado no tempo de D. Miguel, foram tão vergonhosos, que se lhe não póde fallar nisso sem o vexar; são sabidas as relações e interesses que elle tem com as companhias que estão mais implicadas nas desastrosas transacções financeiras; e bem assim, a parte que elle tomou nas medidas vexatorias que recentemente se publicaram a respeito do curso forçado das notas do banco de Lisboa. Nem como empregado, nem como particular, nunca mereceu o conceito publico.

O ministro da marinha, D. Manoel de Portugal é um aulico, irmão da marquez de Valença. Governador da India *por D. Miguel, e por D. Maria*, e vindo do palacio de Góa para o palacio dos reis de Portugal, alheio aos negocios deste paiz, sem saber quaes são suas necessidades, é um donato que obedece cegamente ás ordens da côrte, da qual elle é instrumento, e cujos interesses sustenta, porque á sombra delles é que medra. Não presume de sabio, nem d'homem energico; o que elle é, é um homem jovial, mas incapaz de desempenhar as funcções de ministro.

O ministro da justiça, José Jacintho Valente Farinho, é um magistrado, que não sabe nada dos negocios publicos; tão inhabil como D. Manoel de Portugal, e pessoa tão insignificante, que só agora, por apparecer o seu nome no *Diario do Governo*, é que se sabe que existe. E' um instrumento passivo e cego nas mãos de Saldanha, Oliveira, e Azevedo.

Os primeiros actos deste ministerio foram abrogar todas as leis que a Rainha tinha decretado a favor do povo, e logo depois, persuadiram-na a condemnar á pena de fuzilamento todos aquelles que resistissem áquelles actos d'oppressão; barbaridade que a historia não ha-de acreditar se fizesse no reinado de uma Rainha liberal, e contra aquelles mesmos a cujos esforços e trabalhos ella deve o estar sentada no throno; ferocidade singular, que repugna com as propensões naturaes do seu sexo, e com as ideas dominantes do seculo dezenove, e que particularmente em Portugal é olhada como uma imprudente ingratidão para com os valentes habitantes do Porto.

Em tanto que a côrte assim declarava uma guerra de exterminio contra todo o paiz, estabelecia-se no Porto uma junta provisoria, o presidente da qual é o Conde das Antas, general valente, coberto de feridas que recebeu em defesa da liberdade e do throno de D. Maria e que tem estado constantemente no partido moderado.

O vice-presidente, José da Silva Passos, é um homem, ha muito tempo bem conhecido em Portugal, pela sua constante resistencia aos devoristas das rendas publicas, pelos seus trabalhos parlamentares, e na repartição de fazenda em 1836 — e, bem assim, pela sua coragem, energia, e proverbial limpesa de mãos, durante a dictadura de seu irmão, na qual elle teve uma parte principal; depois voltou á vida privada, e nella se conservou até á revolução; tambem é notorio e admiravel a força que elle tem para se applicar aos mais difficeis e minuciosos trabalhos de gabinete; e a generosa benignidade com que elle se houve com os assassinos que tentaram mata-lo.

Francisco de Paula Lobo d'Avila, encarregado dos negocios da guerra é um official de artilheria, valente, e conspicuo, habil e assiduo, ainda moço, rico proprietario, e victima da mais violenta perseguição no tempo dos Cabraes.

Justino Ferreira Pinto Basto, encarregado da repartição da marinha, é filho de José Ferreira Pinto Basto, negociante e proprietario muito rico e distincto; moço decididamente liberal, que não olha a despeza, quando se trata da causa do seu paiz.

Antonio Luiz de Seabra, encarregado dos negocios do reino, é um magistrado muito conhecido pelos seus trabalhos parlamentares, e pelos seus serviços á causa castista, homem de principios moderados, e de vastos conhecimentos litterarios.

Sebastião d'Almeida e Brito, encarregado dos negocios da justiça, é um advogado conspicuo e eminente, celebre pela habilidade e vantagem com que defendeu a liberdade da imprensa no tempo dos Cabraes.

A Junta viu logo em volta de si os homens mais insignes do partido liberal, bem conhecidos pela sua moderação em politica, pela sua fidelidade á corôa, á qual prestaram uma longa serie de serviços; pela sua austera probidade e patriotismo; a Junta nomeou para o seu exercito o visconde de Sá da Bandeira, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, marquez de Loulé, conde do Bomfim, da Taipa, de Villa Real, de Mello, d'Avilez, barão de Castro Daire, e muitos outros homens illustres por fortuna e nobreza: e o governo de Lisboa deu-lhe para perseguir como conspiradores, e expulsou da capital o duque de Palmella, decano dos diplomátas portuguezes, e com elle a mór parte dos fidalgos ricos de Lisboa.

Não obstante os revezes que tem soffrido, a causa que ha-de vencer não póde deixar de ser a da Junta do Porto.

O bloqueio do Porto é uma nova farça que o governo da Rainha annunciou ás côrtes da Europa, e que consiste em estarem dous ou tres navios constantemente *ancorados em Vigo*, em tanto que os vapores de guerra da Junta sahem á caça d'algum vaso de guerra pertencente ao governo de Lisboa.

A Junta declarando a Rainha coacta, prestou homenagem á memoria do Imperador porque a filha de D. Pedro não podia querer rasgar a Carta Constitucional que seu pai outorgou á nação portugueza, e abolir a liberdade, que foi comprada á custa de tanto valor, e de tanto sangue derramado no Porto.

A moderação com que a Junta se tem havido, tanto nos meios empregados para sustentar a sua causa, como a respeito dos seus inimigos, é digna d'attenção e de louvor. Ao mesmo tempo que o governo de Lisboa condemna os vencidos a serem fuzilados, a Junta usa da maior humanidade com os prisioneiros. O Porto, onde ha muitos cabralistas, ainda não foi testemunha de nenhuma daquellas violencias populares, que são frequentes em semelhantes crises.

As pessoas de senso e imparciaes concordam em que a facção da côrte está desenvolvendo um absolutismo selvagem, perseguindo, confiscando, despojando d'honras, titulos e empregos, tudo sem processo; creando tribunaes e leis especiaes, abolindo o jury, e commettendo outros actos igualmente despoticos; ao mesmo tempo que os actos do partido progressista tem todos o cunho da moderação, da ordem, da organisação da fazenda, da economia e moralidade; e esta differença é muito notavel nos dous exercitos, pois não ha uma queixa só contra as tropas e forças populares da Junta; e as tropas do governo de Lisboa por toda a parte por onde tem passado tem assignalado a sua marcha, com o saque e matança, e até os prisioneiros roubam, o que tem sido uma das causas principaes porque o povo se tem alevantado contra o governo.

Os fidalgos, tanto os das cidades como os das provincias, os proprietarios, e a mocidade pertencem á Junta: e com taes e tantos meios, o desenlace desta contenda póde tardar; mas não póde deixar de ser a favor da Junta do Porto.

ANNUNCIO.

R. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

COMPANHIA dos actores Nacionaes

Avendo-se em criticas circumstancias, pelo motivo de ha muitos mezes não ter podido exercer a sua arte, e constando-lhe ao mesmo tempo os desejos que tem muitas pessoas de que hajão devertimentos Dramaticos, representou estes motivos ás competentes Authoridades, que se *dignarão* conceder-lhe a devida licença *para os* mesmos, sendo o 1.º destes no

Domingo 31 *de Janeiro.*

Dará principio o espectaculo pelo bellissimo drama em 3 actos, que se denomina

OS DOUS PEDROS,

Guarnecido com córos de musica, e de toda a sua pompa, e apparato.

Terminará o devertimento com uma das melhores farças.

Principiará ás 3 horas e meia.

N. B. Na terça feira 2 de Fevereiro haverá tambem espectaculo de tarde. [8]

A' ULTIMA HORA.

Diz-se que o Vinhaes estava cercado pelos Migueis perto de Villa Real, e em grande apuro; mas que hontem pelo meio dia passárão á Regoa 160 soldados de 9 e 14 e 30 cavallos, que marchárão logo para Villa Real, em soccorro do Vinhaes: estes soldados tinhão chegado a Lamego hontem de manhã, e vinhão a marchas forçadas.

CONSTA que forças populares atacárão Chaves, tendo de resultado ficarem senhores da Villa, fazendo prisioneira a pequena força que a guarnecia, e soltando os nossos officiaes prezos por a occasião de Val-de-Passos.

Por uma carta de Braga rectifica-se esta notícia nos termos seguintes: Consta aqui que o general Garcia, á frente de uma grande força popular, entrou em Chaves, fazendo prisioneira uma grande parte da guarnição da mesma, que erão cabralistas; e puzerão logo em liberdade os officiaes setembristas, que se achavão prezos no castello. Nesta terra tudo vai bem; não sendo Cabraes, os outros todos são portuguezes, etc. etc.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 24. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 30 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da Rainha, que o governador civil do districto administrativo de Braga envie pela repartição dos negocios da fazenda, no fim de cada semana um mappa em que declare os decretos, portarias, e ordens recebidas desta repartição, seu objecto e a execução que tiveram. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino 26 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos.*

Identica a todos os governadores civis.

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, a quem foram presentes as instrucções para o lançamento da decima, e impostos annexos do anno economico de 1845 a 1846 publicadas pelo governador civil interino dos districtos de Braga e Vianna, em 24 do corrente: ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, approvar e authorisar as referidas instrucções, em attenção ás circumstancias especiaes em que se acham aquelles dous districtos, e a disposição do artigo 7.º do decreto de 20 do corrente, esperando a mesma junta que o referido governador civil continuará a desempenhar os deveres a seu cargo com zelo e actividade, e a cumprir e fazer cumprir as leis e ordens do governo nacional, como é do seu rigoroso dever. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 26 de Janeiro de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Instrucções para o lançamento da decima do anno economico de 1845 a 1846.

SENDO necessario proceder immediatamente ao lançamento da decima e impostos annexos do anno economico de 1845 a 1846 — para occorrer ás despezas da guerra em que a nação se acha empenhada, e não sendo exequiveis nos districtos administrativos de Braga e Vianna, confiados á minha administração as instrucções mandadas adoptar por decreto da junta provisoria do governo supremo do reino de 20 do presente mez pelas circumstancias especiaes em que se acham estes districtos, usando dos poderes extraordinarios de que me acho revestido, por decreto de 28 de Dezembro findo: determino que se proceda immediatamente ao referido lançamento em todos os concelhos dos dous mencionados districtos administrativos pelas instrucções seguintes, servindo de base o lançamento de 1844 a 1845.

Artigo 1.º No prazo de tres dias depois da recepção das presentes instrucções, o administrador do concelho fará installar a junta do lançamento da decima e impostos annexos.

Art. 2.º As juntas serão compostas do administrador do concelho, presidente, do agente do ministerio publico, e escrivão da administração, que o será do lançamento.

Art. 3.º Installada que seja a junta, fará constar por editaes em todos os povos a sua installação, bem como que todos os que tiverem a reclamar instruam os seus requerimentos documentados, e os apresentem aos regedores das respectivas parochias, dentro de tres dias depois da affixação dos editaes.

Art. 4.º Os regedores passarão recibo dos requerimentos que lhe forem apresentados, fazendo menção dos documentos.

Art. 5.º No fim do prazo de tres dias os regedores se apresentarão á junta do lançamento com os requerimentos, sobre a justiça dos quaes darão informações por escripto.

Art. 6.º A junta do lançamento dentro de cinco dias deferirá ás reclamações, ouvindo dous informadores por cada freguezia, nomeados pela junta, e das suas decisões haverá recurso para o conselho de districto.

Art. 7.º Este recurso subirá no prazo de cinco dias áquelle tribunal, instruido com a resposta da junta, e dos documentos que o habilitem a decidir segundo a justiça.

Art. 8.º Decididas as reclamações, formar-se-ha um auto addiccional das alterações subsequentes ao ultimo lançamento, provenientes de deferimentos, de reclamações, de mudança de propriedade, augmento ou diminuição nas fortunas e interesses dos contribuintes.

§. 1.º Neste auto addicional serão incluidos os contribuintes que não tendo sido collectados no lançamento anterior, o deverem ser no de 1845 a 1846.

§. 2.º Logo que estejão publicadas as decisões sobre as reclamações, proceder-se-ha immediatamente a promptificar e exthahir os talões e conhecimentos.

§. 3.º A collecta será por esta vez paga em todos os concelhos n'uma só prestação, e nesta conformidade serão cheios os conhecimentos.

§. 4.º As juntas enviarão o mais breve possivel e sem prejuizo da immediata cobrança ao governador civil para os fins convenientes cópia authentica do lançamento de 1844 a 1845, e do auto addicional que formam do de 1845 a 1846.

Art. 9.º Os administradores dos concelhos ficam authorisados para prover de forma que a fazenda publica não soffra diminuição neste importante rendimento, e a proceder com todo o rigor contra os empregados que neste serviço forem omissos ou desleixados, fazendo-os prender e remetter ao governo civil.

Governo civil de Braga 24 de Janeiro de 1847. — O governador civil interino, *Tristão de Abreu Albuquerque.*

DECRETO.

TENDO a experiencia demonstrado, que as attribuições que pela legislação em vigor competem ao tribunal do thesouro publico, podem provisoriamente ser exercidas pelo ministerio da fazenda, e por algumas repartições dependentes do mesmo ministerio, e sendo evidente a consideravel economia proveniente da adopção de uma providencia identica á que foi estabelecida pelo decreto de 26 de Setembro de 1836: a junta provisoria do governo supremo do reino, decreta, em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º Fica extincto o tribunal do thesouro publico restabelecido pelo decreto de 9 de Março de 1842.

Art. 2.º As attribuições que pelas leis tinha o tribunal do thesouro publico, serão exercidas na conformidade da legislação em vigor antes da publicação do decreto de 9 de Março de 1842, até que se publique a lei organica das repartições da fazenda publica.

Art. 3.º Os membros actuaes do tribunal do thesouro publico, extincto pelo artigo 1.º deste decreto, ficam desde a sua publicação demittidos.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 27 de Janeiro de 1847. = *Conde das Antas*, presidente = *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Sebastião d'Almeida e Brito* = *Justino Ferreira Pinto Basto.*

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, ordenar que todos os empregados de fazenda, pertencentes aos districtos de Braga e Vianna, se apresentem immediatamente aos respectivos governadores civis sob pena de perderem seus lugares. — Palacio da Junta Provisoria, no Porto, em 28 de Janeiro de 1847. = *José da Silva Passos.*

ILLM.OS E EXM.OS SNR.S Vice-Presidente e vogaes da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. E' tão grande a honra que recebo com a carta official que a Exm.ª Junta Provisional do Governo Supremo do Reino se dignou dirigir-me, com data de 29 de Dezembro de 1846, quanto são grandes os meus profundos respeitos, e a minha ingenua e reconhecida gratidão para com a mesma Exm.ª Junta.

Os serviços prestados por mim á nossa patria commum em todo o tempo, e tanto mais os recentes feitos em prol do glorioso pronunciamento em Maio ultimo, e os recentissimos em continuação d'aquelles feitos ao paiz em sustentamento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que a providencia permettio installar-se a proposito na invicta Cidade do Porto, porque são mutuos e imperiosos deveres de todo o cidadão que ama a sua Patria: especialmente como eu, de quem nasceu, viveu e espera morrer como verdadeiro portuguez, não carecem de recompensa. A justiça porém, uma de todas as virtudes que tem manifestado

Digitized by Google

a Exm.ª Junta, não lhe permitte silencio, do contrario convida a cada um e a todos os seus membros, que por honra e gloria da Nação constituem aquella imparcial Junta, a manifestarem como serviços o que cumpre como deveres a cada um bom portuguez praticar e fazer para salvar a liberdade, a honra e tudo em nosso actualmente mais que nunca desgraçado paiz.

Acceito pois Snrs. a honrosa approvação de ter preenchido os meus doveres como cidadão portuguez, e o que muito penhora a minha gratidão é que a maioria da Nação tem com a sua confiança depositado na mesma Exm.ª Junta todos os seus poderes, direitos e todas as suas esperanças.

Uma tal approvação, é por tanto para mim a maior recompença que tenho feito. Reitero á Exm.ª Junta a minha obediencia, e toda a minha ainda que inutil cooperação, porque reconheço nella authoridade, alto e elevado caracter com que tem desenvolvido todas as virtudes de um sabio e patriotico Governo, tanto mais com a vigilante tolerancia de opiniões politicas, o que tudo muito tem concorrido para segurar a unica bandeira actualmente sustentavel que hasteou a Exm.ª Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em roda da qual todos os portuguezes que tal nome devão ter, se devem reunir para salvar a liberdade e anniquilar a tyrannia. Deos Guarde a Vossas Ex.as Vella 8 de Janeiro de 1847. Illm.os e Exm.os Snr.s Vice-Presidente e Vogaes da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — *Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.*

O cabecilha João Carlos de Saldanha, tem movido na Beira uma perseguição violenta aos chefes realistas e setembristas; um dos perseguidores maiores que se conhecem, é o renegado Lopes Branco; tem-se igualmente distinguido os Administradores de Agueda e de Lagos, e os facinorosos Caldeiras de Buralha: uma parte do regimento 14 é empregada nesta odiosa commissão.

Entre as diversas pessoas prezas, sabemos que o forão o Administrador do concelho de Vouzella, o Morgado d'Oliveirinha(realista), e os Snrs. Carvalhos d'Albergaria, cujo irmão foi enforcado na Praça nova pela alçada do Porto.

Somos informados de que o dito cabecilha prepara uma expedição para prender algumas pessoas importantes em Penalva do Castello, d'onde tinha recebido a noticia de que alli se achava organisada e armada uma guerrilha popular, prompta a sahir a campo: não sabemos com que bandeira; ups dizem que por a Junta do Porto, outros que por D. Miguel. Será bom que os chefes se acautellem.

Somos informador de que no Hospital de S.to Antonio, tem sido recuzada a entrada a meretrizes, para alli mandadas por authoridades, por motivo de infermidades que muito damno cauzão á sociedade, e principalmente ao exercito: certos estamos de que os Illm.os Mesarios da Santa Casa da Misericordia hão de deliberar o contrario na sua primeira reuniáõ; (a humanidade assim o reclama.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

FRANÇA.

Discurso pronunciado pelo rei na sessão de abertura das côrtes, no dia 11 de Janeiro. (*)

Senhores pares, e senhores deputados! — Convocando-vos aos trabalhos desta sessão, o meu primeiro desejo é que vós ajudeis o meu governo a prover aos desastres que este anno tem affligido uma parte do nosso povo. Eu não gasto tempo em apontar as medidas que é mister se adoptem para este fim. Espero que a conservação da paz, a liberdade e segurança das transacções commerciaes, o conveniente emprego da riqueza publica, auxiliado pelo zelo e caridade, nos habilitarão para acudirmos áquelles flagellos com que a Providencia visita as nações mais felizes.

As mesmas relações com todas as potencias estrangeiras dão-me segurança de que não ha que recear pela paz do mundo.

O casamento de meu presado filho o duque de Montpensier com a minha presada sobrinha a infanta de Hespanha, Luiza Fernanda, foi uma satisfação e prazer completo com que a providencia me mimoseou, e á minha familia. Este casamento é um novo penhor das amigaveis e intimas relações que ha tanto tempo tem existido entre a França e a Hespanha, relações que importam sobremaneira a prosperidade e segurança destas duas nações.

Tenho toda a esperança de que os negocios da Prata não hão-de deixar de hir quanto antes segundo o plano adoptado pelo meu governo d'accordo com o de S. M. britannica, a fim de que se estabeleça naquellas terras a segurança de nossas relações commerciaes.

Tenho ajustado com o imperador da Russia um tratado de navegação, o qual por uma justa reciprocidade nas nossas relações maritimas com aquelle imperio, nos ha-de ser de muita vantagem.

Um acontecimento inexperado veio transtornar aquelle estado de cousas que foi estabelecido na Europa pelo tractado de Vienna. A republica da Cracovia, estado independente e neutral, foi incorporado no imperio da Austria. Eu protestei contra aquelle quebrantamento dos tratados.

O progressivo augmento das rendas publicas, sem embargo dos contratempos, mostra a muita actividade e recursos que a nação tem. Ser-vos-hão propostas algumas leis da fazenda, e outras, tocantes a legislação e administração. As grandes obras já começadas continuam e acabam-se com aquella perseverança que demandam os interesses do paiz, e com a prudencia que é mister em attenção ao credito publico. Tambem foram objecto das nossas deliberações algumas providencias que tendam a desenvolver a civilisação e a prosperidade das nossas possessões da Africa. A tranquillidade que tão felizmente se restabeleceo na Algeria, pelo valor e devoção do nosso exercito, dar-nos-ha lugar de examinarmos pausadamente esta importante questão, sobre a qual vos será apresentado um projecto de lei.

Senhores, um sentimento commum nos anima a nós todos. E' o de concorrermos para a felicidade e grandeza do paiz. Uma longa experiencia nos tem ensinado qual é a politica que mais convem aos seus interesses, e á sua prosperidade moral e material, tanto para o presente, como para o futuro. Eu espero, confiadamente, do vosso patriotismo e da vossa sabedoria, o necessario auxilio para levar a effeito esta grande obra. Ajudemo-nos mutuamente a este trabalho: e a França colherá os fructos dos nossos trabalhos!

(*) Luiz Filippe apresentou-se nesta solemnidade com o fardamento de coronel da guarda nacional.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O excellente artigo do «Espectro» de 28 de Dezembro, analogo a batalha de Torres Vedras, seguido da analyse ao *famoso documento* assignado em Lisboa aos 14 d'Outubro do anno de 1846, vende-se por 20 reis na loja de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros, e Guimarães & Silva, rua das Flores.

Nas mesmas lojas se vende o artigo do «Espectro» de 13 de Janeiro deste anno, publicado em todos os jornaes desta Cidade.

ANNUNCIO.

R. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

A COMPANHIA dos actores Nacionaes vendo-se em criticas circumstancias, pelo motivo de ha muitos mezes não ter podido exercer a sua arte, e constando-lhe ao mesmo tempo os desejos que tem muitas pessoas de que hajão devertimentos Dramaticos, representou estes motivos ás competentes Authoridades, que se dignarão conceder-lhe a devida licença para os mesmos, sendo o 1.º destes no

Domingo 31 de Janeiro.

Dará principio o espectaculo pelo bellissimo drama em 3 actos, que se denomina

OS DOUS PEDROS,

Guarnecido com córos de musica, e de toda a sua pompa, e apparato.

Terminará o devertimento com uma das melhores farças.

Principiará ás 3 horas e meia.

N. B. Na terça feira 2 de Fevereiro haverá tambem espectaculo de tarde. [8]

Quem tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

A' ULTIMA HORA.

O ex-Marquez de Saldanha mandou para Traz-os-Montes uma força de 400 infantes e 20 cavallos, commandada por o coronel Lapa, em consequencia do que o general Mac-Donell ordenou ao Brigadeiro Bernardino que com a força do seu commando se lhe fosse reunir a Villa Real, e bem assim que a mais força miguelista existente no Minho passasse a occupar as alturas. Esta evolução faz honra ao general Mac-Donell, e é de crer, que a força saldanhista de Traz-os-Montes seja completamente derrotada, apezar do profundo desprezo em que o ex-Marquez de Saldanha diz tem a guerrilhada miguelista; que, força é confessar se bateu heroicamente em Braga.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 25. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes, uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 1 DE FEVEREIRO.

☞ Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabárão no fim do mez de Janeiro, e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA provisoria do governo supremo do reino, attendendo a que é esta a occasião mais propria para se levar a effeito as obras projectadas no decreto de onze de Janeiro de mil oitocentos trinta e tres, e a que é mui conveniente a circumvalação da cidade do Porto, para a melhor e mais facil arrecadação dos direitos de consumo, que se cobram ou venham a cobrar nas barreiras desta cidade, determina em nome da Nação e da Rainha, que o marechal de campo, visconde de Sá da Bandeira, commandante da terceira divisão militar, tendo em vista as disposições do referido decreto, e ouvindo a camara municipal do Porto, e o director interino d'alfandega da mesma cidade, comece a fazer as obras necessarias nas linhas de defesa desta invicta cidade, não só para levar ao cabo o pensamento eminentemente portuguez que presidiu á redacção daquelle memoravel decreto, mas tambem para que a arrecadação dos impostos se torne mais efficaz e economica; e a cidade aformoseada, e mais segura, para se livrar de qualquer tentativa dos iniimigos da liberdade e prosperidade do paiz. A junta espera do reconhecido patriotismo e superior intelligencia do commandante da terceira divisão militar, visconde de Sá da Bandeira, que desempenhará esta commissão muito a seu contento. Os encarregados da fazenda e reino, assim o tenham entendido e façam executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 23 de Janeiro de 1847. = *Conde das Antas*, presidente = *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Justino Ferreira Pinto Pasto* = *Sebastião d'Almeida e Brito*.

GOVERNO Civil da Guarda — 1.ª Repartição — N.º 435 — Illm.º snr. — Foi-me hoje entregue o officio que v. s.ª me dirigiu dessa villa, com data de 15 do corrente, e ficando muito satisfeito pelo resultado da acção que ahi teve lugar na tarde do mesmo dia, tenho só a lamentar que se experimentasse a falta de um dos nossos bravos, a quem coube a honra de pelejar junto do batalhão do seu commando; sentindo tambem que houvesse os ferimentos que v. s.ª refere. Eu felicito a v. s.ª por se lhe ter offerecido mais uma occasião de fazer valer os distinctos serviços desse batalhão, ao qual a causa nacional deve não pouco; e bem; desejo que v. s.ª queira da minha parte louvar a todos os seus commandantes pelo denodo já por mais de uma vez experimentado, com que se tem distinguido, certificando-os de que nesta data vou levar á consideração do governo os seus serviços. Espero que v. s.ª me mandará logo que ponha um portador pelo qual me esclareça minuciosamente ácerca da mesma acção, prevenindo a v. s.ª que o exm.º sr. general Povoas, commandante das provincias da Beira Alta e Baixa, já em exercicio nesta cidade, lhe transmitte hoje as suas ordens sobre o destino que se deve dar aos prisioneiros que menciona, bem como aos despojos que cahiram em seu poder.

Deus guarde a v. s.ª Guarda 17 de Janeiro de 1847. — Illm.º snr. Adrião Xavier Freire, commandante do batalhão nacional movel da Guarda. — O conselheiro governador civil, *João Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello*.

ILLM.º e exm.º snr. — No dia 15 pelas 4 horas da tarde entramos em Penamacor debaixo de vivo fogo, e temos só a lamentar a morte do official José Anacleto, capitão da companhia d'Idanha, addido á primeira companhia do meu commando; assim como dous feridos graves e cinco leves do meu batalhão. Cahiram em nosso poder muitos cavallos, bestas muares, armas &c. Serei mais circumstanciado logo que receba as partes. Temos muitos prisioneiros.

Deus guarde a v. ex.ª Acantonamento em Penamacor 15 de Janeiro de 1847. — Ill.mo e exm.º snr. Conselheiro governador civil. — *Adrião Xavier Freire*, Commandante.

PORTO 1 DE FEVEREIRO.

SE é amargo considerar que a anarchia póde devorar os estados, não o é menos a ideia de que o homem escolhido para pai dos povos se pode converter em abutre devorador de seus filhos.

A Soberana tem-nos custado já muitas victimas, e a anarchia ainda não custou uma só.

O Rei que derivando do povo atraiçoa o mandato de o bem governar, é o mais immoral, assim como o mais ingrato dos seres. — A sua culpabilidade está na razão directa da sua eminencia.

Abri o livro de nossos factos, e vêde que victimas não tem sido sacrificadas á cólera dos Reis! Que sangue não custou a diplomacia de João 2.º? o fanatismo de João 3.º? o odio e vingança de Pedro 1.º? a ambição e fratricidio moral do 2.º? as delapidações de João 5.º? a devassidão de D. Manoel? e as avanias, e a tortura do governo do Rei-estatua?

Voltai d'ahi para o que hoje se está passando entre nós, e dizei-nos se seria injustiça perguntar severamente á Soberana — Mulher a quem os Portuguezes coroávão, que mal te fizerão teus filhos para que assim os queiras algemar como escravos?

Qual é o que ao menos uma vez na vida não saibas victoriasse teu nome? — Calcados e apesinhados por teus validos; envoltos no pó da miseria; e por elles mandados á morte, assim mesmo os povos que tyranizas se tem virado do lado do throno, e exclamado como os gladiadores romanos ao serem conduzidos ao circo. — *Ave Regina! morituri te salutant*!

Porque pois emudeces ou folgas quando á roda de ti todos chorão!?

A quem deves a corôa que cinges, o scepthro que te faz pezo; e o ouro com que pagas aos teus Pretores?

Tu eras a filha d'um homem grande, mas nem por isso nascida para o throno. Pegamos de ti vagabunda e assentamos-te no de teu avós. O que apenas herdaste d'elles são crimes — Aceita tambem o legado do pai.

Não tinhas sceptro, nem corôa, nem estados, nem subditos, nem ouro com que matar a fome aos validos, nem palacio em que banqueteares teus aulicos, e depois que tudo te demos com as vidas, pegas de nossos corpos e calca-los; pegas de nossas cabeças e atiras com ellas ao circo!

Córa de vergonha, Soberana, porque a missão do rei não é essa.

Quem te concedeu dizer — *Quero* — quando a nação tinha dito — *já basta*!?

Donde herdaste tu o direito d'antepor um valido ao teu povo!?

Com que peito d'aço te escudas para que nem ao menos chores comnosco.

Os tigres que mais te devorão o rebanho, são os mimosos que mais afagas — Como que te apraz abrir-lhes as goelas, e ver-lhas tintas de sangue!

Aos assassinos de Constantim, de Vilarandello e de Soutelinho premeaste com o louro dos bravos; e ao carniceiro da Agrella déste para mais brasão de nobresa a corôa de conde para as armas!

Herdeira de crimes regios! não caminhes assim que te perdes: Repara ao menos que te precipitas, e que o que na tua alma é sorriso, na de todos os portuguezes é pranto — o teu

Digitized by Google

folgar esta ora razão inversa do nosso, e de cada vez que tu exclamas — *victoria!* grita a nação inteira — *infortunio!*

Se o povo agastado te chamar, *Aspasia*; se se recordarem que és esposa d'um rei Fernando, e se a par do nome do rei acodir á memoria o do algoz teu valido, não digas por isso que te enlameamos o sceptro — tu és a que nos convidas á liça, e bem quizéramos nós que o não fosses — Ama-nos como até hoje sabes que tens sido amada por nós, e verás que o coração dos Portuguezes é bom — verás que o nosso desejo é que reines.

Se te escravisão paixões, não as ouças; se és uma simples mulher sê Rainha; e se ha caso em que o ser Rainha te peze, recorda ao menos que o foste por nós. A corôa póde fugir-te, e os validos apenas t'encensarão sobre o throno — Não os troques por tantas vidas, nem faças do genio do mal o teu idolo — Que val um sceptro de ferro? Medita que assaz nos tens fustigado, e que é preciso reinar bem, ou ceder.

HONTEM de tarde no Theatro de S. João, se representou o drama em 3 actos intitulado os DOUS IRMÃOS.

Folgamos não ter uma cadeira na platêa, nem um camarote que pudessemos alugar; foi tão grande a enchente de espectadores, que nos camarotes se via a imitação do painel das almas: forçoso é confessar, que nem nos tempos em que o rendimento do nosso Municipio era applicado para compra de bilhetes do Theatro, para distribuir de graça aos caceteiros, nunca vimos, nem nos consta que houvesse uma tão grande influencia, como a que teve lugar hontem, sem haver generosidade da bolça alheia. A companhia, ainda que um pouco esquecida de ter exercitado a sua arte, com tudo andou muito bem, e é digna de todo o auxilio de seus compatriotas; e mesmo pedimos ás authoridades que coadjuvem esta classe, que tanto tem soffrido.

Não podemos deixar de confessar que houve grande enthusiasmo nos entre-actos, os quaes erão preenchidos com os hymnos patrioticos; e que finalisou este brilhante divertimento sem a menor alteração do socego publico. Folgaremos que estes artistas nos continuem a dar representações, e que possão obter licença para os devertimentos nocturnos.

CONSTA-NOS que o General Mac-Donel, não querendo sacrificar os habitante de Villa Real, retirára desta villa na direcção de Chaves: muito gosto nos causa esta noticia. por que quando se não tinha verificado, a publicamos no nosso n.º 23; possa-se agora verificar a soltura dos nossos officiaes prezos em Chaves.

HONTEM houve revista de parte das forças de linha estacionadas nesta cidade; essa força apresentou-se no maior aceio, foi uma verdadeira sorpresa para a cidade vêr o garvo dos dous novos regimentos de Infanteria 2 e 6, de força de mais de 500 praças cada um, apparecendo á revista os que já se achão fardados; estes dous corpos forão objecto da geral curiosidade e admiração, e muito se louvou a intelligencia e zellos de seus dignos commandantes, que em tão pouco espaço de tempo, podérão organisar dous tão bellos corpos. Brilhavão nos peitos de seus soldados a honrosa condecoração de Torres Vedras.

Muitos louvores se devem á Junta do Governo Supremo do Reino, por que em tão curto prazo de tempo, reparou a grande perda da tão infeliz como valoroza divisão do Conde de Bomfim; com o brilhante regimento de Fusileiros da Liberdade, organisado por o seu digno coronel Vás Ferreira, com os Regimentos 2, e 6 de Infanteria com os fortes Batalhões 1 e 5 da Legião e com o grande augmento que tem tido a nossa Cavallaria, temos já hoje uma força de Infanteria superior á que tinhamos antes do fatal dia 23 de Dezembro. Não se pódem negar louvores ao patriotismo da Junta do Governo Supremo do Reino, que em tão curto prazo de tempo tem equipado, e armado tão numerosas e lusidas forças, assim como muitos se devem ao commandante em chefe, e commandantes de corpos: os outros regimentos e batalhões forão contemplados com o respeito que se deve a soldados defensores da Liberdade; e o general mostron-se muito satisfeito da apparencia desta brilhante Divisão.

OS Cabralistas espalharão uma Proclamação, em que nos pede proclamemos o Saldanha, é preciso que se expliquem se querem que o proclamemos como carvonario, ou como cavalheiro da Poeira, se como filho de Caifaz, ou como filho de Santo Ignacio de Laiola.

E ao certo o numero das caras com que quer ser apresentado no respeitavel publico!, ou por o menos se hade ser com cara de urso, ou com cara de asno, de todos os modos estamos prontos a recebe-lo, faz uma asneira em se demorar tanto tempo em Agueda, as Portas da Cidade estão abertas á sua aproximação, a Cidade se apresentará nas linhas para o receber ao são de 200 bocas de fogo, e 15000 fuzies, temos-lhe preparado um bello presente de ameixas, e de confeitos, e de que não hade desgostar, pedimo-lhes que tambem traga o Dietz que tambem o queremos acclamar.

EDITAL.

O DOUTOR GUILHERMINO Julio Teixeira de Moura, Administrador do Bairro de Santo Ovidio desta Invicta Cidade do Porto etc.

FAÇO saber que S. Ex.ª o Snr. Governador Civil deste districto me encarrega de exigir de todos os habitantes residentes neste Bairro a meu cargo, e que ainda não derão camas, que para se pôr termo por uma vez ao aboletamento que está pesando aos Cidadãos, é mister que as pessoas que estão nas circumstancias de fornecerem uma cama para Official, a mandem até 3.ª feira a esta administração, assim como os outros em menores circumnstancias a forneção para Soldado, a fim de toda a tropa poder ser recolhida a quarteis, e cessar o incommodo dos aboletamentos. O que assim se faz publico pelo presente Edital para conhecimento dos enteressados.

Porto e Secretaria d'Administração do Bairro de Santo *Ovidio* 30 de Janeiro de 1847.

E eu João Joaquim de Lima, Escrivão o subscrevi.

Dr. Guilhermino Julio Teixeira de Moura.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O excellente artigo do «Espectro» de 28 de Dezembro, analogo a batalha de Torres Vedras, seguido da analyse ao *famoso documento* assignado em Lisboa aos 14 d'Outubro do anno de 1846, vende-se por 20 reis na loja de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros, e Guimarães & Silva, rua das Flores.

Nas mesmas lojas se vende o artigo do «Espectro» de 13 de Janeiro deste anno, publicado em todos os jornaes desta Cidade.

ANNUNCIO.

R. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

Terça feira 2 de Fevereiro.

A COMPANHIA dos actores Nacionaes, representará o belicimo Drama em 3 actos

CELINA

OU

A FILHA DO MISTERIO

Terminará o devertimento com a jocosa farça

O Mentiroso Veridico

Principiará ás 3 horas e meia.

Preços os das tardes.

QUEM tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 26. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 3 DE FEVEREIRO.

☞ Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabárão no fim do mez de Janeiro, e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.

PORTO 3 DE FEVEREIRO.

Parece fóra de duvida que os Generaes Conde de Bomfim, Celestino, D. Fernando Villa Real, e varios outros officiaes superiores, dos que a desgraçada capitulação de Torres Vedras arrojára aos pontões Cabralistas, se achavão ha dias a bordo do Brigue Audaz, a fim de seguirem no rumo d'Angola.

Moralisemos este facto.

O Paço faz uma revolução e Portugal inteiro reage. — Da se uma batalha e perdemo-la. — O nosso General capitula, e dentre os officiaes que se abrigão á sombra d'essa capitulação, o Paço escolhe a seu bel-prazer os mais grados para os mandar, sem genero algum de processo, vivacar por tempo indifinido ao orvalho mortifero d'Angola. Eis aqui a narração sucinta do caso: vejamos agora quantas torpezas incerra.

A primeira e mais saliente immoralidade nasce do arbitrio com que se procedeu, porem a segunda nada menos repugnante, está nas promessas feitas pelo General vencedor.

Saldanha tinha assegurado *salvas as vidas* até ulterior rezolução da Soberana, e a Soberana o que faz é apenas comutar o genero de morte. Para homens como Bomfim e Villa Real, um prezidio equivale bem a oito ballas: em vez d'um fuzilamento á hespanhola optou-se por um *Spielberg* á alemaa.

Honra pois a quem sabe variar as scenas, e mais ainda a quem estuda por bons modêlos.

Fuzilar sem processo como se faz em Hespanha, era cousa gasta e já vista; mas recorrer aos Spielbergs, ás Siberias, e ás minas do awugue, é invensão de muito mais alto preço — alem de dar a morte ao proscripto, traz a vantagem de lh'a demorar!

E não só com isto se prolonga o martirio, senão que se colhem outros proveitos; a lei torna-se mais exemplar e efficaz. Qualquer Regulo sedento de sangue póde como Robspierre desmoralizar a guilhotina, mas nunca fará o mesmo aos prezidios: em quanto a sansão durar, a victima hade por força gemer, e o sacrificador folgar com essa angustia.

Mas deixemos o lado mesquinho do quadro, e encaremo-lo pelo filosofico.

Se ensinardes o povo a ser despota, o seu arbitrio irá adiante do vosso — medi-vos com elle em arrojo, e vereis que o seu arrojo é mais forte.

Quem deu direito aos Prebostes d'assim proceder a capricho? o anjo tutelar das victorias, ou o effeito da vontade regia? — No primeiro caso é preciso fazer por vencer; ter cuidado que o Nume não desampare, porque de contrario a espada de Breno é pesada, e ai entao dos que se tiverem sentenciado a si proprios. No segundo o que fazeis é abysmar-vos. Se o povo aprender a confundir a vontade com a lei, vereis como faz leis a milhares — O que á corôa parecer justiça, a elle não lhe póde parecer tyrannia.

E para quem quereis depois appellar, ou a que titulo pedir brandura! Em quanto os reis podem appellar para as nações, a sua causa está sempre segura; mas desde que ellas os chamão ao ostracismo, a sentença é quasi sabida — *abaixo que reinou mal!*

Nao firais pois tão de rijo, nem queirais sacrificar-vos por outrem.

Viva a liberdade e a Rainha, era o que os infelizes exilados bradavão. Se o seu crime é calar outro nome, exilainos então a todos porque nunca o tornareis popular. A naçao póde ainda adorar a Soberana, mas deixar d'aborrecer o valido isso nunca: rasgou-lhe muito as entranhas para que o sangue se estanque n'um dia.

E demais atentai que tambem temos prisioneiros e tambem podemos crear prisidios. Com boas quatro muralhas de qualquer torre; uma athmosphera artificial d'ar mifitico; a luz apenas pela fresta; o dia o confundir-se com a noite; a umidade a repassar os vestidos; e em vez dos colchões e dos leitos a classica encherga dos carceres, não á genero de Bissáo ou Cacheu que a boa da arte humana não finja. O orvalho das noites d'Africa supre-se pelo gotejar das abobedas; o sol emita-se com o ar escandecido dos carceres; e as *boas* e os reptis venenosos é deixar esse trabalho de creação ao acaso.

A lei do coração humano era esta; mas a das nações civilisadas é outra! Longe vão de nós taes cevicias, e mais ainda emitar esses barbaros! Fortes pela justiça da nossa causa, deixemos o castigo do criminoso ao remorso. A Soberana ha de ainda um dia acordar para a nação, e se fizerdes que lhe desvendem os olhos, vereis como tambem ha Rainhas que chorem.

Quando após a obsecação vier o desengano o Paço ha de conhecer que foi mal, e a nação ser generosa com elle.

Felizes dos que sobreviverem á lucta, porque o que os espera é sublime — reservados a indultar uma corôa quasi que tem d'enfeitar-se com ella.

Abaixo extractamos uma carta de um nosso correspondente do Pezo da Regoa. Della verão nossos leitores as barbaridades novamente commettidas pela gente cabro-saldanhista: estes barbaros não dão um passo, que o não deixem sellado com o roubo e com o assassinio! São o flagello da humanidade: porém, os povos geralmente acabão de desenganar-se, e conhecem perfeitamente que a bandeira da Junta do Porto é a que lhes convem seguir; e então dentro em breve acabarão de se unir, a fim de dar cabo por uma vez de similhante cabilda infame.

Pezo da Regoa 31 de Janeiro.

No dia 28 passou o Douro para a direita e com direcção a Villa Real, a columna cabro-saldanhista, commandada pelo Lapa; isto ás 10 horas da manhã, e foi pernoitar a Nogueira. Mac-Donell, que soube desta approximação, pois que de Nogeira a Villa Real são apenas tres quartos de legoa, levantou ás 11 dessa mesma noite, dividindo as suas forças; metade tomou caminho de Chaves e outra metade o da Campeão. Compunha-se a força de Mac-Donell de 1:200 a 1:300 homens, com os quaes, e com as medidas que parecia tomar para defeza, em quanto esteve em Villa Real (por quanto cortou todas as arvores que na Carreira e mais partes pôde arranjar), sempre se julgou que o homem fazia tenção de rezistir; mas não aconteceu assim, levantou, como disse ás

Digitized by Google

11 da noite; e então, aproveitando-se desta occasião, entrou depois o Vinhaes, mandando primeiro dar agoardente á sua gente, e logo depois que a cavallaria proseguisse o Mac-Donell, o que assim fez, acompanhando-a elle depois tambem com parte da infanteria que passára o Douro, voltando logo o resto para Lamego apressadamente, e ja com grande receio de lhe ser impossivel, ou pelo menos muito difficil a entrada alli, por causa de se achar a cidade ja occupada por forças populares da Beira; o que se então assim não aconteceo, ha todos os dados que breve se realisará.

Das operações do Vinhaes e Mac-Donell nada por ora se sabe com certesa, mas o que é fóra de toda a duvida é o Vinhaes e sua gente ter passado á espada pessoas, que por não terem podido [ou não quererem] acompanhar o todo, ficarão em Alvites, sendo uma das victimas o Brigadeiro Antonio Joaquim da Silva Pacheco. Note-se, que sendo encontrados desarmados, e tendo-se elles mesmos entregado como prisioneiros, nem ainda assim podérão escapar ao furor destes canibais, que tudo desprezão, não observando ao menos para com militares as regras do direito das gentes.

Que procedimento para com pessoas que nem sequer um tiro lhe fizerão! e que se não confiassem na supposta generosidade dos vencedores, bem podião ter-se evitado. Todo este povo treme d'um tal despotismo turco; e com effeito elle é para tremer, porque em toda a historia dos crimes de que estão cheias as paginas da tyrannia, não se encontra um acto de tanta ferocidade e de tanto espanto! Mas não, sejamos exactos, ha outro igual! o que ha pouco a mesma gente, e quasi no mesmo logar, exerceo para com o infeliz Veiga do Castêdo.

—*—

A columna força do regimento 9, dirigio-se contra o Justiniano, e populares de Rezende; com instrucção para prenderem o realista Semblano, e queimar-lhe as cazas.

—*—

Rogamos a todos os Patriotas das Provincias, o obsequio de nos informar de noticias.

—*—

Consta que a columna do Mac-Donell, dispersára em Villa Pouca, e que o general Mac-donell e o brigadeiro realista Pacheco depois de prisioneiros forão barbaramente assassinados pelo Vinhaes.

—*—

Parece que o general Bernardino com a columna do seu commando, prestára completa adhesão á Junta do Porto, e que opera debaixo das ordens de Conde das Antas.

—*—

No dia 27 sublevou-se Thomar, organisou uma guerrilha de 300 homens, para hostilisar os Cabraes.

—*—

As authoridades de Alcaçar apparecêrão fugidas em Lisboa, em consequencia de uma expedição ordenada pelo digno Conde de Mello; em razão disto os Cabralistas fortificárão Almada.

—*—

Forças do Conde de Mello baterão uma guerrilha Cabralista de 20 homens acavallo, que forão forçados a entrar em hespanha, e forão logo desarmados.

—*—

Muitos correios tem sido apprehendidos ao Saldanha.

—*—

O Algarve tem-se organisado com força; conta seis bellos batalhões moveis, o 5.º de Caçadores e uma Legião composta de bella infanteria e cavallaria.

—*—

O Commandante Justiniano, tinha feito alguns prisioneiros á columna do Lapa.

—*—

O Cabralista Marçal tinha de novo passado a Beira, e o patriota Gouvea Cabral tinha reunido as forças para o ir procurar.

—Lê-se na *Estrella do Norte* de 1 do corrente o seguinte:

Por noticias recebidas de Agueda consta, que hontem as forças do João Carlos de Saldanha occupavam as mesmas posições, e que o mesmo João Carlos de Saldanha tinha ido doente para a Graciosa. Havia falta obsoluta de penso para a Cavallaria, e constava, que aquella divisão se retiraria para Coimbra.

Todo o alto Minho, excepto Valença e Vianna, se conserva na obediencia da Junta Provisoria.

Em Lamego acha-se restabelecido o Governo da Junta Provisoria interrompido apenas pela passagem do inimigo; voltando alli as Authoridades legitimas, onde se conservam.

Continua a deserção das forças inimigas para as nossas fileiras, sendo raro o dia em que se não apresentam soldados nesta Cidade.

Tambem é raro o dia em que não entram recrutas e voluntarios, que vem alistar-se no exercito Nacional e d'estes chegaram hontem 20.

O Regimento 3 de Infantería debaixo do Commando do ex-Barão do Cazal apenas conta metade da sua força, porque a outra metade tem desertado.

AO EXERCITO PORTUGUEZ.

Dulce et decorum est pro patria mori.

Soldados da Nação, eia ao combate!

Lá ressôa o canhão troando morte.
Envolto em turbilhões de pó e fumo,
Lá cae, e desce, e morre o Luso povo
Sustentac'lo da ley, da liberdade!
Que lhe importa o morrer se vive ufano
Gravado em pedestal, que affronta os tempos,
Patriotismo seu, memoria sua!!
Que importa aos povos sibilar das ballas,
Que lhe importa o tinir de cem bayonetas,
Que importa o tropear de mil cavallos,
Na refrega sedente ardenda em raiva?!!

Que lhe importam?!—Na mente inda lhe adejam
Recordações singellas desses tempos,
Em que duros grilhões não roxeavam
Os fortes pulsos de Soldados livres;
Presentes á memoria inda lhe avultam
Justiça e liberdade, ambas chorosas
De ouvirem o canhão troando morte
Aos filhos livres desta terra heroica.

Soldados da Nação, eia ao combate!

E' a voz desta terra, onde os escravos,
Nunca poderão hastear bandeiras.

E' a voz sacrosanta de mil velhos,
Temendo—não por si—mas pelas cinzas
Que em paz descançam nas rasteiras loizas
Que a mão dos filhos lhe cavou tremendo.

E' a voz meiga de donzellas puras,
Cingindo á cinta do presado amante,
A dura espada que refulge e brilha
Ao sacro lume deste brado sancto.

E' a voz frouxa da irmã orando
Pelo sucesso do pendão sagrado,
Que apoz de si arrasta, e leva, e guia,
A mente, e coração de quem tem crenças.

Soldados da Nação, eia ao combate!

A mãe, a espôsa, a filha todos pedem,
Todas pedem descanço—e liberdade.—
Attenta Portugal.—A Europa inteira
Ouvio de teus canhões o brado horrendo:
Orgulhosa e soberba de seus brilhos
Duvidando de nós ficou calada.—
Ingratidão foi esta, que não pode,
Nos luzos corações morrer opressa.
Torres-Vedras lá vive, ella que diga
O que valem Soldados Portuguezes.

Os Soldados da França, esses vet'ranos,
D' Austerlitz, Aboukcir, e de Marengo,
Custumados na lucta a vencer sempre
Viram do ar—as Aguias Francezas—
Das alturas cair, rojar na terra!
Foi Guerra d'invasão. Nós sempre livres
Expulsámos d'aqui o bando altivo
Do despota francez que nos calcava
Erguendo logo alli, eternamente,
Da sancta liberdade o altar puro,

O morrer pela Patria não tem dores,
E' morte—mais que vida—a eternidade,
Val de certo o fenecer, luctando,
Pela Deusa gentil erguida a trôco
De profundas, honrozas cicatrizes,
Ganhas no Campo pelejando ousados
Pelos fóros legaes dos opprimidos.

Soldados da Nação, eia ao combate!

A's armas todos que esta causa é nossa;
Não se póde cair de tanta altura,
Não póde um povo assim ser derribado,
Não póde um throno que fulmina mortes
Ter brilho eterno em corações que sentem

A's armas todos, que esta causa é nossa.
Toque o sino da aldeia em que nasceram,
Que ninguem negará ir-se ao combate:
Ninguem renegara a fé jurada
Ninguem dirá que—não—ao brado santo.

A Europa inteira nos contempla agora,
O mundo todo nos saúda livres.
A pobre Irlanda lá forcêja a custo,
Remir-se um dia, da voraz tutella,
Que opprime o povo com direito injusto.
Abraçada ao pendão da liberdade
Morrem a Polonia fulminando os tigres
Que as garras cravam ao pendão sagrado:
Morreu por Elle, mas lembrados vivem
Nos ecos tristes das Nações da Europa!!

O povo Portuguez já vive eterno.
Tem visto as ballas sibilar ardentes,
Ouvido o rouco trovejar de morte
Sem ter no peito seu sentido aballo,
Sem duvidar morrer por causa justa.

Não carece de mais é povo livre!

Soldados da Nação, eia ao combate,

A's armas todos que esta Causa é nossa!

L. A. Palmeirim.

(Estrella.)

ANNUNCIO.

Quem tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

José Joaquim da Silva Vieira, e Francisco José Leite de Magalhães, que formavão a Sociedade Commercial que girava debaixo da firma de — Vieira & Magalhães — acordárão entre ambos dissolver aquella Sociedade, o que effectivamente realisárão no dia 16 do corrente, ficando encarregado da liquidação final de todas as transacções pendentes o 2.º socio, e estabelecido na mesma caza, debaixo de sua propria firma. Porto 30 de Janeiro de 1847. [10]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 27. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO.

☞ **Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabárão no fim do mez de Janeiro, e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.**

O digno Conde de Mello, fez conduzir de Mourao e de outras praças 11 bocas do fogo de calibre 12 e 18, que entroduzio em Evora sem que o Shwalbak lhe ouzasse estovrar a passagem, apezar de serem conduzidas em carros, e derão á conducção 5 dias.

O Shwalbak investio um dos poutos fortificados do Alemtejo, e foi vigorosamente repellido, seu filho foi a Lisboa pedir socorro.

Os cabralistas mandavão para Africa os Generaes e personagens distinctas, prisioneiros em Torres Vedras; entre elles dous que se achavao sacramentados: a Jovem Condessa de Villa Real levantou-se do leito donde jasia ha mais de um anno, acompanhada de suas cunhadas, as Condessas da Ponte, e Rio Maior a pedir a revogação desta ordem inhumana; mas nada pôde abrandar a dureza de S. Magestade, que se mostrou insencivel á dôr e ás lagrimas daquellas respeitaveis Snras. Parece que os ministros de algumas Nações civilizadas tinhão entercedido, mas em vao, a favor da humanidade ultrajada. A despedida das familias dos prisioneiros a bórdo cortava todos os corações; a Capital estava coberta de horror e indignação.

Um destacamento de cabralistas de 50 homens, que tinha ido para Monte-Mór Velho, foi batido e desarmado por os populares: a importancia desta guerrilha Nacional era tal, que o Saldanha se vio obrigado a mandar contra ella 160 homens de Infanteria e 30 cavallos.

Podemos asseverar com certeza que o general Bernardino, adherio completamente e se poz obediente á Junta do Porto, com a força do seu commando.

Alguns voluntarios realistas que servião debaixo das immediatas ordens do Mac-Donell, apresentárão-se em Penafiel ao General Cezar de Vasconcellos, e tinhao tomado o serviço da Junta. Bastantes voluntarios daquelles districtos se tinhão apresentado para servir debaixo das ordens do mesmo general.

Noticias do Val de Villa Pouca de Aguiar com data de 1 do corrente.

O Mac-Donel retirou de Villa Real no dia 29 de Janeiro pelas 11 horas da noite, e chegou a Villa Pouca d'Aguiar ao amenhecer do dia 30, debaixo d'uma neve e tempestade espantosa! Na mesma noite do dia 29 sahio o Vinhaes de S. Martinho d'Anta, e de Galafura, e estando a almoçar a gente do Mac-Donel, chegou o Vinhaes a Villa Pouca, e este o atacou no mesmo instante; toda a gente do Mac-Donel fugio, espavorida pelos quintaes e trazeiras das cazas da Villa, e retirárão para as povoações de Pensalves e Cabanas, em direcção a Ribeira de Pina: o Mac-Donell dormio nesta mesma noite do dia 30 em Pensalves, e bem assim o seu estado maior. No dia 31 foi o proprio Mac-Donell em pessoa á descoberta, e vêr as posições, e ao sitio *do Rabo do Lobo*, defronte do lugar de Villamãa, se encontrou com a cavallaria do Vinhaes, que avistando-o cahio sobre elle; Mac-Donell fugio apenas avistou, mas desferrando-se-lhe o cavallo e não se podendo escapar, foi pela cavallaria acutillado e morto; tiraram-lhe o que levava, sendo um grilhão de ouro, e o bello relogio tambem de ouro, e 60 onças; bem como o despirão de tudo, deixando-lhe apenas a camisa e seroulas, e foi depois conduzido e mais o Ajudante d'ordens seu (rapaz novo), o qual tambem foi morto n'um carro para a capella de Sabrozo.

O Vinhaes depois marchou para Chaves, levando comsigo mais 30 cavallos de reforço, que lhe veio de Lamego, que com os que tinha faz ao todo 60 cavallos.

Do jornal inglez — *o Daily News* — de 13 do mez passado, copiamos o seguinte artigo:

« Cartas particulares de Lisboa, recebidas pelo ultimo paquete exprimem a convicção de que o dividendo dos fundos portuguezes convertidos, proximo a vencer-se não seria pago. Affirmam, como se tivessem conhecimento exacto, que, de facto, o dividendo fôra annunciado sem que os fundos para o pagar existissem nas maos do agente financeiro. E' verdade que alguns fundos foram remettidos para esse fim, a recepção dos quaes foi devidamente accusada, mas tão urgentes eram as necessidades do governo, que aquelles mesmos fundos foram reenviados para Lisboa, e ordenou-se a agencia de obter meios para pagar o dividendo do melhor modo que pudesse.

« Terminou, bem se póde dizer, a incertesa sobre o pagamento do dividendo, pois sabe-se que a somma necessaria é adiantada pela eminente casa de Barings.

« Contemplando a possibilidade de alguma combinação pela qual, na ultima extremidade, os fundos fossem arranjados para o dividendo, as cartas de Lisboa referem-se ao facto de que ordens foram dadas para Lon« dres por um dos ultimos paquetes, para se obterem meios *fossem quaes fossem os termos, sob a garantia das acções da divida*, as quaes segundo parece, estão nas mãos do agente, e que o pagamento proximo a vencer-se depende do successo desta operação. » Os authores destas cartas estavam indubitavelmente no segredo destas combinações do governo de Lisboa, e dos recursos a que era arrastado pela precisão; pois que, se deve dar credito aos boatos que circulam, é precisamente na fé, e no deposito destas acções que a importancia do dividendo é emprestada. A eminente casa donde o emprestimo procede póde desde já ser absolvida de toda a culpabilidade neste negocio. Não é provavel que ella soubesse da origem destas acções; bastava vêr que ellas eram rubricadas com authoridade do governo.

« Precisa-se, todavia, alguma explicação do agente financeiro, ácarca das acções que se dizem em deposito. As cartas de Lisboa dizem que « estão sómente em seu poder para levar a effeito a conversão, não ha muito effectuada, e pertencentes, por tanto, áquelles possuidores de fundos que ainda se não apresentaram com as acções antigas para as trocar pelas novas. »

« Obter dinheiro sobre acções destinadas para outro fim, e apropria-las para outro objecto, monta nem mais nem menos do que, a um *subrepticio meio de augmentar a divida de Portugal*. Estas acções no caso dos possuidores das antigas as requisitarem serão substituidas por outras, e se o governo póde desta fórma assumir a faculdade de emittir acções, a seu belprazer, é mais do que tempo para os possuidores de fundos portuguezes de cuidar e discutir a sua posição e interesses. »

— Lê-se no *Nacional* o seguinte:

Receberam-se noticias do Alemtéjo, que dão aquella provincia, e a do Algarve animadas do melhor espirito.

No Algarve estava-se organisando com

Digitized by Google

a maior actividade o batalhão de caçadores n.º 5.

A junta governativa do Alemtéjo tinha publicado um decreto em que permitte a livre vendagem do tabaco sabão e polvora, em quanto durarem as actuaes circumstancias extraordinarias, visto não terem os arrematantes mandado provimento destes generos para aquella provincia. Os vendedores, porém, pagarão os direitos que a mesma junta estabelecce, e que constam de uma tabella que publicaremos com o decreto na nossa folha de ámanhã.

Do n.º 2 da *Chronica Evorense* copiamos o seguinte:

« Pelas cartas e informações oraes de Portalegre sabemos que o enthusiasmo recresce, e os nossos populares pedem que se lhes proporcione os meios de medir-se com os janisaros.

« A linguagem de que se servem nossos informadores é frenetica!

« De muitas terras da provincia se nos manifesta o desejo de concorrer com força para o vencimento da santa causa do povo.

« Honra seja feita a esses patriotas que tão extremadamente se dedicam á causa nacional.

« De Mourão e Monsaraz foram conduzidas para esta cidade 13 peças de bater.

« Nossos compatriotas não quizeram deixar de concorrer com tão poderoso contingente para a melhor defesa d'Evora logo que alli soou que o suisso Scwalback se dispunha a atacar esta cidade.

« Nossos muros acham-se bem artilhados os paiões estão bem fornecidos, nossa força proxima de dous mil combatentes fardados e soffrivelmente disciplinados estão no melhor espirito.

« O general dos *quatrinis* não virá a Evora, mas se o ousasse nós haviamos hir receber-lhe a visita.

« O nobre conde de Mello que bem mereceu a confiança desta cidade, a que hoje chama sua patria, que incansavel a defendeu, acha-se entre nós, dirige nossos movimentos, e quando outras recommendações não tivesse se não as do prestigio de sua lealdade, bastavam estas para nos fazer julgar invenciveis debaixo de suas bem acoertadas ordens.

Carta do exm.º Duque de Palmella.

« O Commercio de Cadiz de 28 publica a seguinte notavel carta dirigida pelo duque de Palmella ao presidente da junta revolucionaria do Porto.

« Dirijo estas linhas a v. ex.ª a instancias do Almirante Parker, a bordo de cujo navio me acho neste momento, para pedir-lhe com o maior empenho que ponha em liberdade o duque da Terceira. Um acto de tal natureza exercido pela junta de Porto, longe de enfraquecer a nobre causa que v. ex.ª defende, isto é, a verdadeira causa da Rainha e da liberdade portugueza, lhe daria seguramente novo brilho, e provaria que a humanidade é a melhor companheira da justiça.

« Eu estou bem certo dos sentimentos de v. ex.ª, e de todos os seus collegas, ou da maior parte delles, e posso affirmar-lhe que um acto qualquer em favor do duque da Terceira será recebido com applauso e reconhecido pelo gabinete britannico. Abstenho-me de propósito de tocar nesta carta algum outro objecto, e só direi particularmente a v. ex.ª que recebi do governo uma insinuação para sahir do reino, e que, depois de ter apresentado minha demissão do cargo de conselheiro de estado, tomei a resolução de hir passar alguns mezes fóra do nosso infeliz paiz.

« Rogo a v. ex.ª acceite os protestos de consideração e affecto com que sou de v. ex.ª amigo e criado. — *Duque de Palmella.*

« P. S. — E' claro que o duque, no caso que se lhe conceda a liberdade, deve dar em garantia sua palavra de honra de sahir do reino, e póde ser que esta generosidade tenha o melhor resultado. Lisboa 27 de Novembro de 1846. »

Lê-se na *Estrella do Norte* o seguinte:

Anha 31 de Janeiro.

VIANNA, e freguezias proximas estão assoladas pelo inimigo. Não bastão as requisições de lenha, milho e vinho, se não que roubão tudo quanto podem. Hoje querião mandar aboletados para as Freguezias, mas ainda o não fizerão, porque houve combinação para se lhe dar um tanto para a Villa.

Elles contão estar em Vianna ainda esta semana, porque pedem mantimentos para toda ella.

Para as partes de Valença houve fogo todo o dia, e se julgava ser de artilheria; mas não se sabe o motivo.

De Vianna tive hoje a seguinte noticia: « Aqui de nada mais se cuida se não de roubar. Nos aboletamentos sofre-se toda a casta de violencia, não se sabe quando entrão, nem quando sahem, nem para onde. Aqui chegarão as bagagens dos Regimentos, menos da Artilheria; mas diz-se que as mandão marchar para aqui porque esta gente está com muito medo das tropas do Porto, que estão em Villa Nova de Famalicão. Aqui só se cuida em arranjar dinheiro, e esta-se cuidando nos róis da decima de 1845 a 1846 para se pagar por força ou por vontade, bem como todas as outras contribuições; e tambem querem embargar gado para matar, por que não ha quem queira fornecer carne a tal gente. Hoje mandarão á Freguezia de Darque tirar relação dos dinheiros da Confraria; em fim está tudo em um um labyrintho e confusão. Aqui chegou um Francez ou Allemão, que se diz vindo de Lisboa por Vigo, donde veio a Valença, e de Valença aqui, com cartas e officios para o Cazal, e dizem que vai daqui para o Porto. O Povo está á espera dessa força como libertadora, e prompto a condjuva-la.

Vianna 1 de Fevereiro.

HONTEM chegaram aqui bastantes paisanos bem vestidos, mas descalços e enlameados. Pouco depois da sua chegada observou-se alguma agitação na Villa, e se dizia que erão os empregados, e algumas pessoas fugidas de Valença, a qual se achava occupada por Povo. Não sei o pezo que se deve dar a esta noticia. Com tudo se Valença está occupada por Povo, é sem duvida Guerrilha Miguelista de Melgaço, que não sei como della se podesse apoderar.

Não damos por ora credito algum a esta noticia, que nos parece destituida de todo o fundamento plausivel.

HA noticias do Exm.º General Povoas até ao dia 26 de Janeiro. Achava-se ainda na Covilhã organisando as suas forças. Não ha noticias exactas da posição que occupa a Brigada do Solla.

POR um expresso, que sahio de Lisboa no dia 28 de Janeiro, e que ante-hontem de manhã chegou a esta cidade, consta que Schwalback fôra batido em um recontro que tivera com o Conde de Mello, e dá como certa a noticia de que quarenta e tantos prisioneiros de Torres Vedras, e dos mais distinctos, vão ser enviados para Africa em um navio de guerra. Muito sentiremos, que se o Governo de Lisboa levar ao cabo este feroz procedimento, nos ponha na dura necessidade de uma reprezalia, e não falta ahi em quem ella possa verificar-se!!

HONTEM chegarão a esta Cidade um Official do bravo Batalhão de Jayme, e dous sargentos de tropa de linha, que poderão escapar-se de Lisboa. Dão elles noticia de que se havião escapado juntos para o Alemtejo oitenta soldados dos prisioneiros dos Batalhões n.os 5 e 6 de Caçadores, e de que todos os dias vão desamparando o Deposito em que os pozerão.

Do deposito de sargentos tambem se hião retirando todos aquelles a quem se proporcionava occasião favoravel, e só em um dia se evadirão onze.

Desgraçadamente porem, ouvimos que confirmavão a noticia do embarque dos prisioneiros mais notaveis no Brigue *Audaz*, que ou havia levantado ferro, ou para isso se estava dispondo.

ENTRARÃO hontem nesta Cidade mais seis soldados provindos das fileiras do Saldanha. E' pasmosa a sua deserção, e pasmosa é a dedicação de nossos soldados á Liberdade do paiz que os vio nascer.

JOÃO Carlos de Saldanha com os seus tres Regimentos de Infanteria, dous Batalhões de Caçadores e 200 cavallos, continua nas mesmas posições do Vouga, estando na Mourisca o Batalhão n.º 8 de Caçadores.

CONSTA igualmente, que a rogos e supplicas da Duqueza da Terceira se suspenderá a sahida dos nossos prisioneiros para Africa.

Dizia-se em Lisboa que Shwalback se recolheria a Setubal com a força do seu commando, que vem a ser 600 infantes, e oitenta cavallos.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O excellente artigo do « Espectro » de 28 de Dezembro, analogo á batalha de Torres Vedras, seguido da analyse ao *famoso documento* assignado em Lisboa aos 14 d'Outubro do anno de 1846, vende-se por 20 reis na loja de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros, e Guimarães & Silva, rua das Flores.

Nas mesmas lojas se vende o artigo do » Espectro » de 13 de Janeiro deste anno, publicado em todos os jornaes desta Cidade.

ANNUNCIO.

QUEM tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista); póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA VIEIRA, e Francisco José Leite de Magalhães, que formavão a Sociedade Commercial que girava debaixo da firma de — Vieira & Magalhaes — acordárão entre ambos dissolver aquella Sociedade, o que effectivamente realisárão no dia 16 do corrente, ficando encarregado da liquidação final de todas as transacções pendentes o 2.º socio, e estabelecido na mesma caza, debaixo de sua propria firma. Porto 30 de Janeiro de 1847. [10]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 28. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova ab rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PRECOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 5 DE FEVEREIRO.

☞ Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabárão no fim do mez de Janeiro, e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupçao na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.

PORTO 5 DE FEVEREIRO.

As revoluções são, como disse um excellente poeta francez, uma especie de lava incendiada que depois d'arracar fertiliza.

Sem analisarmos porque infelicidade da condição humana os mais insignificantes conhecimentos do homem exigem a lição amarga da experiencia, diremos só que mui pouco vale a theoria dos livros, o exemplo de bons modélos, e até a quasi pratica lição de nossos irmãos, se por nós mesmos nao apalparmos as causas, sentirmos os effeitos, e tirarmos as consequencias.

Quer considereis o homem como individuo, quer como membro da grande sociedade, o que acabamos de dizer é-lhe igualmente applicavel.

Como individuo antes d'amadurecer para a sciencia paga o tributo da mocidade; antes de começar a aprender a existir tem gasto uma grande parte da vida: como membro da sociedade começa por ser escravo, e acaba por se rebelar contra os ferros. A principio aceita-os sem resistencia; depois faz experiencias para viver melhor; ao meio da lucta enfastia-se; passado tempo volta ao combate; lida n'isto por muitos annos, até que a final a oppressão augmenta, a paciencia esgota-se-lhe, e então despede impetuoso como a cataracta até que tudo desvie que se lhe pôz por diante.

N'este estado anomalo de sua existencia politica é que o poeta o compara aos vulcões, e a sua colera é na verdade como as grandes lavas que se precipitão do Ethna.

Pujante e devastador como elles o povo arraza tudo que lhe faz obstaculo; mas depois de o arrazar reconstrue-o. Se é um castello feudal abateu-o; se é coito de parasytas queimou-o; se é tributo recuza-o; e se sao grilhões despedaça-os. Cheia porem a medida da sua colera, e feita a experiencia de que a demoliçao é ruina, o incendio flagélo, o tributo urgencia do estado, e os carceres necessidades publicas; ao castello feudal substitue o palacio, ao coito de parasytas a fabrica, ao tributo oppressor o moderado, e aos carceres mefiticos as penitenciarias, e casas de correcção.

Nós vamos agora em meio d'esta grande quadra e somos por tanto chegados ao seu melhor periodo.

A lava já começa a fertilizar, porque o povo principia a comprehender seus interesses.

De trez grandes partidos que ainda á pouco heramos em Portugal, a estatisca politica já quasi que não sabe distinguir senão um. O absolutista afundio-se no liberal, e o pseudo-moderado morreu desde que se converteu em facçao.

Assim pois conseguida a harmonia social o que apenas resta é harmonisar com a coroa, porque dos combates com a facção oppressora, a naçao hade triumphar como das raivas d'um menino travesso.

Se aquella porem insestir no divorcio, o que nos cumpre é insestir na coragem.

De cada vez que o Paço bradar, *recuso!* brademos nós mais de rijo, *aceitai!* A' pertinacia caprichosa dos aulicos, opponhamos a resistencia solemne do povo, e ás ameaças stultas da tyrannia não nos dignemos responder senão com um sorrizo.

Feliz a coroa se poder acordar do lethargo porque o seu interesse e o da naçao está n'isso!

Assaz a tem obsecado o espirito das trevas, que vaguéra pelas sallas de Palacio, e quem sabe se ao bater a hora do desengano, já no livro dos fados haverá escripta a sentença de Pharaho — *os dias do teu reinado acabarão!*

—*—

Sabemos que ha poucos dias fôra insultado um honrado habitante da rua de Santa Catharina, por um cabo de policia.

Quando entrou o batalhão da Legião, que esteve em Famelicão, um cabo de policia aquartelou em certa casa dois soldados: bateu á porta e como os criados lhe dissessem que não só tinham já aquartelado um academico de Coimbra, mas que seus amos haviam sahido de casa; o cabo arrombou a porta, e mandou que os soldados se deitassem na cama do académico: tal proceder é só proprio de um homem de baixa esphera, e pouco acredita a authoridade superior, que manda aquartelar soldados indistinctamente, devendo saber quaes as casas que já teem aquartelados, e quaes não! Estimaremos que taes actos se não pratiquem mais.

—*—

Estracto d'uma carta particular.

Chaves 31 de Janeiro (5 horas da tarde)

Escrevo-te estas duas linhas para te pôr ao facto do que por aqui se passa.

Agora mesmo se acaba de receber a noticia da morte do general Mac-Donell, e aqui lhe trouxerão a jaqueta ou farda d'elle para a mostrarem ao publico, e verem que a sua morte é verdadeira.

Estão a tocar os sinos, e tambem a charanga de Cavallaria. Quem trouxe aqui esta noticia foi o capitão da Cavallaria n.º 6, Sarmento Calaino, que foi bom que d'ahi o mandassem, porque este cabralista tem muita agilidade para emmissario, correio, ou embaixador.

Por aqui vai-se soffrendo toda a qualidade d'insultos, misturados estes com o seu roubo, que já vão fazendo, como é a contribuição de alqueire de pão pelas cazas da Villa, para dar de comer a estes soldados que por aqui estão, que, mais parecem guerrilhas do que soldados, e somos nós que os vamos sustentando! A Deos.

P. S. Esquecia-me de te dizer que o Lucas Governador, tem-se portado como um heroe; este renegado que outr'ora se diria muito Setembrista, não se lembra da fome que já em outro tempo teve, quando lhe devião uns poucos de mezes, e que alguem lha matou; sabe pois, que vira as costas a quem então o soccorrêo! coitado! tenho dó delle, e nem outra coiza se podia esperar, porque é muito sensivel e sentimental; tem occasiões em que chora como as mulheres!

No Alemtejo as forças absolutistas do Schwalback estão em grande apuro, e não tardará que sejam repellidas até Lisboa como ainda ha pouco o foram. O Algarve tem numerosos batalhões promptos a tomarem a offensiva.

Os povos do Alemtejo prestam-se com a melhor vontade a secundar a causa popular, e hostilisam abertamente os Cabraes. Isto confirma-se por um officio do barão de Estremoz que abaixo publicamos.

Pela seguinte carta do conde de Mello em data de 11 do corrente se conhece o verdadeiro estado daquellas provincias. Ei-la ahi:

« Hoje entraram nesta cidade (Evora) 11 peças de calibre 12 e 18 e mais de 2:000 ballas que mandei vir de Monsaraz, e Mourão; devendo notar-se que os lavradores offereceram gratuitamente os seus carros, e bois, e o povo é que as veio escultando até cinco leguas desta cidade aonde foi buscar a minha cavallaria sem que d'Elvas ou Estremoz se atrevesse sahir alguem para disputar esta marcha. Quatro dias gastaram no caminho, e os valentões ca-

Digitized by Google

bralistas ficaram muito encolhidos vendo assim augmentar os meus meios de defesa.

« Tive hoje officios do Algarve. Alli tudo respira guerra: organisa-se como por encanto uma força de cavallaria; compraram-se armas, equipam-se cavallos, alistam-se soldados, e faz-se um parque de artilheria. Além de 6 batalhões que ha no Algarve, está-se formando um corpo de mil bayonetas, o qual já tem 500, e optimos officiaes. A minh divisão terá brevemente 4:000 homens, e os que já tenho estão bem armados, fardados e pagos em dia.

«O corpo do Gulamba que tem officiaes de linha, e se compõe quasi todos d'antigos soldados, está um bellissimo regimento de cavallaria com optimos cavallos. O provisorio de cavallaria está lindo, e o de infanteria de apresentados, que passam já muito de 200 soldados, hoje estão todos uniformisados quando ainda ha dias se viam soldados na municipal, dos navaes, de caçadores, e de artilheria; e todos estes soldados são commandados por officiaes de linha.

« Os povos da provincia pedem uma leva em massa, e se eu assentar acceita-los teria immensos mil homens.

« Não se faz ideia de como o espirito publico está animado. = Entrou em todos a convicção de que é melhor fazer um esforço por uma vez do que pequenos sacrificios por vezes.

« Uns cabralistas d'opé de Moura armaram uma guerrilha de 20 cavallos, quizeram entrar em Moura, mas sendo perseguidos pelos patriotas d'alli, refugiaram-se n'um povo de Hespanha, chamado — Gallego — e ahi os carabineiros hespanhoes desarmaram-os e levaram-lhes os cavallos; o que se attribue a novas ordens vindas de Madrid em consequencia de reclamações energicas do governo inglez.

« Foi uma força de guardes nacionaes de Portalegre de 50 homens debaixo do fogo dos cabralistas, apanharam um bote, e hindo uns poucos á outra margem aonde os cabralistas tinham amarrado os barcos todos, os trouxeram para este lado apresionando 1, e ferindo 2.

«A minha cavallaria aprehendeu na venda do duque o officio que remetto do Salazar Moscoso em que se vê a escacez em que estão de meios.

Eis o officio;

« Cópia autentica. — Illm.º e exm.º snr. Accusando haver recebido o seu officio com data de 5 do corrente sobre o seu contheudo cumpre-me dizer a v. ex.ª

« Se v ex.ª tem instrucções do governo para occupar algum dos dous pontos de Monte Mor o Novo ou Arroiollos, para maior facilidade das communicações com Lisboa, neste caso far-se-hão todos os esforços para se conseguirem mantimentos, porém tenho a ponderar a v. ex.ª que são escassos na actualidade, e apenas se poderão obter d'Elvas.

« Entendo pois que seria conveniente uma vez que não vá d'encontro ás instrucções que tinha para a occupação dos dous pontos referidos fazendo-se a nossa junccão nesta villa por dous motivos 1.º haver facilidade em mandar vir d'Elvas alguns generos 2.º poder-se desarmar a guarda nacional de Portalegre e outras do mesmo districto conseguindo isto não faltariam recursos tanto de generos como de outros que se precisarem das menores povoações proximas desta villa, como Veiros, Souzel, Fronteira, Monforte, Borba, e Villa Viçosa, o que sendo em Arraiollos, e Vimieiro aquella por ter já dado mantimento quando a columna de operações esteve em Evora, e esta por me constar não ser muito abundante de cereaes: á vista destas reflexões v. ex.ª julgará se devo hir a Arraiollos o esperar aqui a v. ex.ª na certesa que com o seu aviso obrarei como v. ex.ª entender mais proficuo e vantajoso ao serviço de S. M. a Rainha. Deus guarde a v. ex.ª — Quartel general em Estremoz 6 de Janeiro de 1847. — Illm.º e exm.º snr. visconde de Setubal. —assignado *Barão de Estremoz*, marechal de campo commandante interino da 3.ª divisão militar. »

(O Espectro.)

Lisboa que fazes? O Porto, o paiz inteiro chama por ti. E tu não ouves?

A guerra assolla todo o reino, seus filhos correm ás armas para a libertar, grandes e pequenos, moços e velhos alistam-se nesta cruzada santa, e tu, e tu, Lisboa, tu só gemes!

Se viveras engolfada em delicias, se a fome e a miseria não penetrassem as tuas portas, se o despotismo te offerecesse as doçuras da paz em troco das lidas da guerra, se a desolação e a angustia nao fizessem definhar os teus habitantes, ainda, ó Lisboa, tivera desculpa a tua apathia.

Mas quando esse povo immenso murmura, quando todas as classes soffrem, quando a miseria nivela já todas as condições, quando os pais vêem « morrer de fome os fi- » lhos caros em tanto amor gerados e nasci- » dos » quando até o proprio empregado publico é forçado a vender os lençoes da cama para comprar o bocado de pão com que alimenta a sua desgraçada familia, tu, Lisboa, nesse teu lethargo trahes os interesses da patria, e nem se quer consultas aos teus. Morres, e morres de preguiça que é morte mais afrontosa que a da cruz, morres porque te não queres salvar.

Faz a capital ao governo uma guerra surda, é a da inercia, é a do desprezo; mas nestas circunstancias é pouco. E' preciso alguma cousa mais de positivo. Essa inercia, esse desprezo é um protesto contra o governo, é a censura da administração, mas esse protesto e essa censura podem considerar-se apenas como um calculo de egoismo, como uma especulação de simples interesse privado. A patria exige a dedicação desinteressada, quer que esses interesses se conquistem agora com algum sacrificio, e que todo o cidadão entre com o seu obolo para este monte pio commum.

A inercia é boa para o estado mormal; mas quando o despotismo sahe a campo é preciso bate-lo com as armas. Não devem estar as provincias a luctar só contra a tyrannia, porque a sorte dessa lucta é a mesma para todos,

O paiz levanta-se como um gigante, combate, morre. A Junta do Porto no meio de todas as difficuldades da guerra diminue os tributos que a rapacidade da côrte de Lisboa augmentara.

A differença é palpavel, o contraste é saliente.

Cidadãos! Não sabeis que o porte dos jornaes foi abolido?

Não sabeis que foi diminuido o direito sobre o chá?

Não sabeis que foi diminuido o imposto das cizas?

Não sabeis que foi diminuido o imposto do pescado?

Pois tudo isto fez a Junta do Porto.

Não sabeis que se triunfar o ministerio tereis de pagar o imposto do sal, o de subsidio, e a contribuição de repartição que o ministerio popular abolio?

Não sabeis que tereis de pagar o cruzado, e os 20 por cento addicionaes para as estradas sem terdes estradas?

Escolhei entre a Junta do Porto, que garante todos esses bens, e o ministerio que os destroe!

Não vedes a como correm as notas do banco?

Não vedes que essa praga vai cahir sobre o paiz, e que vão roubar-vos a vossa prata, e o vosso ouro, com esse papel que ninguem paga, nem hade pagar?

Cidadãos! Os cabraes roubaram-vos, agora divertem-se no estrangeiro á vossa custa em quanto vós combateis uns contra os outros Saldanha, Souza e Azevedo, e companhia fazem o mesmo.

Vedes que alem das notas do banco de Lisboa, ides ter as do banco de Portugal. Dizem-vos que são pagaveis á vista. Dizem-lhes que assim o eram as do banco de Lisboa, e que fóra com esse engodo que vos espoliam. Essas notas do novo invento, ficando o Saldanha, hão de ter curso forçado, e vós ficareis enganados ainda outra vez.

Lisboa, o Porto chama-te, escuta-a sua voz.

O Porto! Não é só o Porto, é o coração de D. Pedro, legado por elle á cidade eterna!

O coração de D. Pedro inspira áquelles heroicos habitantes sentimentos de *liberdade!*

O' libertador, grande foi o teu instincto, ou antes a tua previsão quando legaste á cidade invicta o teu coração. Não o quizeste entregar á tua filha porque sabias *não ser ella* capaz de comprehender as suas *nobres inspirações.*

Ensoberbece-te, cidade valente, que guardas dentro dos teus muros os fados d'esta terra. Tens em ti o imperador, pelejas por elle, e pela sua obra. Defende o *deposito*, o fideicommisso entregue á tua *lealdade*. O pai segue o teu nobre exemplo.

E tu, rainha, honra teu pai. Não levantes mão sacrilega contra o ungido do senhor. Olha que serás maldicta — lembrate d'este preceito do decalogo, deste mandamento da lei de Deos:

« Honra teu pai e tua mãi para que vi- » vas largos annos sobre a terra. »

E tu povo, sempre grande, sempre generoso, que com um aceno da tua cabeça fazes tremer os tyrannos, podes com o menor movimento do teu braço, quebrar esses fortes deshonrosos.

O Porto convida-te.

(Estrella.)

ANNUNCIO.

P. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

DOMINGO 7 de Fevereiro, a *Companhia dos Actores Nacionaes*, exporá em scena o bellissimo Drama em 4 actos, que se denomina

A HONRA D'UM PAI.

Terminará o devertimento com a engraçada comedia em um acto.

UMA FIDALGA NA CÔRTE DE NAPOLIÃO.

Principiará ás 4 horas.

Preços os costumados nas tardes.

☞ ANNUNCIA-SE ao respeitavel publico, que se acha em ensayos o Drama popular original portuguez, ornado de córos de musica

MARIA DA FONTE

OU

REVOLUÇÃO DO MINHO.

O qual subirá á scena na proxima semana.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 29. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA. — Porto. PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 6 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

GOVERNO Civil do Porto. —4.ª Repartição. — Illm.º Snr. — Accuso a recepção do officio de V. S.ª de 2 do corrente no qual em resposta ao meu de 28 de Janeiro ultimo me manifesta os bons desejos de que a Meza da Santa Casa da Misericordia tem de cooperar no que esteja ao seu alcance para occorrer ás necessidades mais urgentes dos prezos das Cadeas da Relação solicitando todavia que se faça constar officialmente que as Commissões que forão creadas para levarem a effeito tão filantropica medida não chegarão a funccionar e que por consequencia se acha incumbida deste negocio a Meza da Santa Casa da Misericordia. Em resposta cumpre-me dizer a V. S.ª para o fazer sciente á Meza, que não tendo sido levade a effeito a instalação das Commissões porque seus membros se recusão, vai isto mesmo ser publico, e bem assim que a Mesa da Santa Casa da Misericordia é a incumbida de solicitar esmolas para soccorrer aquelles desgraçados, porque seus membros, com o amor de humanidade que os caracterisa, se prestarão a tão filantropico serviço. Espero por tanto que a Meza fará as diligencias possiveis para conseguir importante fim, e solicitará deste Governo Civil quaesquer medidas que julgar convenientes. Deos Guarde a V. S.ª Porto 3 de Fevereiro de 1847. — Illm.º Snr. Dr. Antonio da Silva Guimarães Junior Provedor da Santa Casa da Misericordia. — Antonio Xavier de Barros Corte-Real. — Está conforme. — Porto 4 de Fevereiro de 1847. O Secretario Geral interino, *Silva Pachoco.*

PROCLAMAÇÃO.

VALENTES e briosos Voluntarios, Camaradas e Amigos! Cumpre-me fazer-vos saber um grande passo, que se ha dado, e que é a maior garantia da salvação publica. A Junta do Porto, que tão fortes barreiras tem opposto á tyrannia cabralina — que conhece a nacionalidade e importancia do partido Realista — e que não podia esquecer-se de nossa valentia e decisão na lucta de Maio passado, cujo glorioso e rapido triumpho só foi devido á colligação dos dous partidos Nacionaes, acaba de propor-nos a repetição desta Liga; e posso asseverar-vos que sem quebra de dignidade, e salvas as conveniencias indispensaveis, a Liga está feita.

Se eu duvidasse um momento da vossa honradez, ou vós de mim, fôra preciso mais longa exposição sobre este importante convenio; mas vós de ha muito me conheceis, e eu me lisongeio, sobre tudo, da vossa confiança. Vós vêdes entre nós esse distincto herdeiro do sangue e patriotismo dos Mont'Alegres, que tantos titulos tem á vossa confiança, e ao reconhecimento do Paiz; e então basta dizer-vos, que á imitação dos Povoas, dos Magalhães, dos Rebochos, de tudo o mais notavel do partido Realista, ou seja na classe militar, ou na ordem da Nobresa, ou de proprietarios e capitalistas, eu estou d'accordo com a Junta do Porto, para o grande fim de salvar a Nação da tyrannia cabralina.

A oppressão, os tributos, o roubo, o assassinato, são a ordem do dia dessa gente que envergonha a Patria: nenhuma riqueza os abunda, nenhum sangue os farta; tigres ferozes estão decididos a opprimir para dominr, e o nome de Realista é para essa facção infame o maior estimulo da Tyrannia.

Nossos interesses nos chamam, pois cumpre defender nossos lares, nossos campos, nossas familias, contra a incursão desses barbaros, que só por ouvir o plano da nossa Liga, já recuaram o passo: chama-nos o bem da humanidade, para mais depressa se terminar uma guerra assoladora; e chama-nos sobre tudo a voz da Patria, essa voz forte, que brada mais alto que todos os interesses e todos os caprichos. Cdmpre salvar a Nação Portugueza das garras cabralinas: e está dito tudo: e tudo de prompto será feito por esta invencivel colligação.

Eia pois, Camaradas, agora lembremo-nos que somos Portuguezes, e que nos achamos empenhados em não menos que salvar a Patria; os braços que até agora se armavam em diversos campos, vão unir-se no Altar da Patria, para esquecer denominações, ou etiquetas parciaes com o braço fraternal. Um unico partido existe hoje, e contra uma facção; é o partido Nacional, contra a facção cabralina: succumba de uma vez para sempre esse bando de Portalegre bastardos que aviltam a nossa terra; conheçam de véras que se não illude uma Nação, nem se zomba da coragem do Povo Portuguez, quando se tracta do salvação do Paiz.

Comaradas! Coragem, subordinação e confiança na Liga, e o Paiz será salvo, e salvo de prompto.

Viva a Santa Religião Catholica e Apostolica Romana!

Viva a Nação Portugueza!

Viva a Invencivel Liga dos Portuguezes!

Quartel General em Fraamunde, 5 de Fevereiro de 1847.

Bernardino Coelho Soares de Mouza.

RECEBEMOS noticias da Extremadura, e a provincia está no estado da maior excitação. Os Realistas resolverão alli coadjuvar o movimento Nacional, seguindo franca e lealmente a bandeira da Junta do Porto; e só essa bandeira, unidos assim os partidos, póde offerecer uma resistencia que assoberbe a Capital. Não nos admiraremos se muito cedo nos chegar a noticia de que toda a Provincia se acha levantada em massa como em Maio passado.

A capital, cuja opinião é excellente, começa a indignar-se da sua longa inactividade. Os empregados publicos estão por pagar; os agiotas que entregárão as suas mal adquiridas fortunas a um governo decipador, vendo o cresente descredito do Governo, e o desconto das notas subir a 31 p.%, tractão de salvar os restos da sua fortuna.

Novecentos prezos politicos entulhão as cadeias da capital: a miseria é geral; não se fazem transacções commerciaes nenhumas.

Schwalback pede força; D. Carlos e Fronteira, dizem que se lha tirão não respondem pela capital; os cabralistas perguntão para que se fortifica Almada; e diz-se que a Associação Commercial tracta de se reunir para fazer uma representação a sua Magestade, contra a prolongação desta guerra, e contra as medidas financeiras de Souza Azevedo, que dizem ser um ladrão ainda mais porco do que o José Cabral.

Os Cabralistas esturrados querem que o Costa Cabral seja de novo chamado ao governo; e o Conde do Tojal, por recommendação do ministerio belga Vande Vaiyer, para a Fazenda; tambem fallão no ex-marquez da Fronteira, e no ladrão perna de pau; porque dizem que o Saldanha apenas chegou d'Austria, fallou contra o Dietz, que lhe póde dar outro ataque de liberalismo como lhe deu o de despotismo, e que não é homem que se possa comparar com o Costa Cabral.

A resolução de mandar os prisioneiros para a Africa, produzio a maior indignação em todas as classes da Capital, e se diz que o Governo de Lisboa é pior que o do Conde de Basto. Esperamos que nas noticias do proximo paquete venha a mudança do ministerio hespanhol: espera-se tambem que traga uma mudança na politica daquelle gavinete, que tanto mal tem causado á liberdade de Portugal, já pelos actos de hostilidade que de Vigo por mar e por terra tem dirigido contra nós, já pela passagem de tropas inimigas por seu territorio, contra a causa nacional, e já por ter convertido os seus navios de guerra em valhacouto de conspiradores.

ESTA redacção recebeu uma carta da Regoa dactada de 31 do passado, cuja agradece ao seu amigo, e espera continuar a merecer-lhe a mesma fineza logo que se offereça occasião.

Digitized by Google

O GOVERNADOR Civil do Districto de Braga entrou no dia 3 do corrente naquella cidade, com alguma força pertencente á divisão do Barao do Almargem, que foi recebida com as maiores acclamações do honrado povo bracharense, que ha muito suspirava pelos do Porto, como seus libertadores.

—*—

O GENERAL Cezar estava com a sua columna em Penafiel, e o general Bernardino com a força do seu commando ia operar, segundo as instrucções que recebera do General em chefe.

—*—

TEM continuado a apresentar-se voluntarios da divisão do Mac-Donell, que tem querido incorporar-se uns á columna do general Cezar, outros á força do general Bernardino, ou á divisão do Barão do Almargem, e outros ao commandante do batalhão de Fafe. Todos elles vem com o mais sincero desejo de servir a nação, debaixo das ordens da Junta do Porto: assim temos agora a provincia do Minho unida n'um só pensamento, como em Maio do anno passado. Dividido o Povo póde ser esmagado, unido é invencivel.

—*—

VERIFICA-SE a noticia que demos de se ter levantado de novo Thomar; o digno commandante do seu batalhão acha-se já em operações na provincia da Extremadura, e officiou á Junta do Porto; conhecemos o seu valor e a sua actividade, estamos certos de que ha de prestar-nos bons serviços.

—*—

PELAS ultimas noticias de Lisboa sabe-se que as notas tinhão o rebate de 31 p.%; eis o effeito dos decretos de desterro e mulcta de 50, a 500 mil reis: estes resultados tem sempre um governo que legisla contra a vontade Nacional.

AO DESPOTISMO, E AOS DESPOTAS.

Sobre o Tejo em vão caduco Sceptro
Imbelle despotismo inda menêa;
Ululando em vão, de crime taxa
O *mais heroico* feito.

O voto da Nação é lei suprema:
Liberdade só ella dar-nos póde:
O despotismo afeito a vergar cóllos,
Não sabe quebrar ferros.

Convulso o Nauta pávido gemia
Quando, aberto o casco, e rôto o panno,
Já sem leme o baixel terrivel damno
A quantos aboyava suggeria:
Mais eis que subito clarão desfia
Da Esphera o denso vêo rompendo ufano,
Recobra alento o Nauta, e do Oceano
O cóllo se desfaz em calmaria:
Tal n'hórrida borrasca balançava
Misero Portugal que a sorte déra
Ser d'um *allemão* potencia escrava.
Acóde o Porto á nau, a nau impéra,
Serêna o rijo mar que a soçobrava
Já Lysia torna a ser qual d'antes era.

TEMOS a satisfação de annunciar que, sobre proposta d'el-rei, a Rainha nomeou mais quatro barões = são o Leão de artilheria, o Telles Barreiros não sei donde, o Sola dos granadeiros, e o Lapa das Lezirias.

Como não vemos senão a designação do titulo, julgamos que ficarão barões do reino, ou dos seus narizes. Graças a Deus, já podemos contar tantos barões como a Alemanha conta principes, e até, por desgraça nossa, uns não valem mais que os outros.

Já não ha cão nem gato que em Lisboa se não se chame barão, e os garotos quando querem apanhar algum rafeiro começam a affaga-lo com estas palavras = Tó barão = Tó barão.

Esta creação comtudo foi uma necessidade. A aristocracia ou abandonou a côrte ou foi perseguida por ella. Tornou-se por isso necessario fazer fidalgos ainda que nao fosse senão do lixo das ruas. Os primeiros nomes que trouxe a enxurrada aproveitaram-se, até por que esta gente costuma, como Deus, fazer tudo á sua imagem e similhança.

—*—

OS JORNAES francezes continuam a moralisar os negocios de Portugal, no mesmo tentido dos extractos que delles temos dado. Para não estarmos a copiar de todos, que seria quasi repetir o mesmo, escolhemos a semana de 3 do corrente que n'um excellente artigo de *revista exterior* sobre os negocios politicos do mundo, se exprime assim a respeito de Portugal.

« A attitude deste miaisterio (falla do ministerio hespanhol) em presença do que se passa em Portugal, é mais do que equivoca. A julgar dos seus sentimentos, e das suas intenções pela linguagem dos seus orgãos, deveriamos acredita-lo fautor da odiosa violação das leis de que a rainha D. Maria se tornou culpada. Um dos primeiros cuidados da opposição liberal será intrepela-lo a este respeito, pedir-lhe severas contas da sua indiscreta intervenção, intervenção cujo menor inconveniente seria authorisar a da Inglaterra n'um paiz, que se o deixarem entregue a si mesmo, não póde deixar de se fazer justiça restabelecendo mesmo á custa de uma rainha prejura, as instituições que ninguem tinha direito de violar, uma vez que o seu povo as respeitava.

« Mas a infatuação da côrte de Lisboa não se modera. Nem ella já admira a ninguem. D. Maria nunca acceitou francamente o regime constitucional. Esta princeza de espirito mesquinho, de caracter teimoso, e caprichosa, protestou sempre contra a abnegação que seu pai fizera do seu poder absoluto. A conspiração do Cabral para restaurar a carta de D. Pedro, foi tida pela côrte como uma transição.

« A rainha é verdade que prefere esta carta á constituição popular de 1838; mas do que ella gosta mais é d'um poder sem exame; é a insensata tentativa em que ella acaba de despenhar-se, violando todos os seus juramentos, não tem outro fim real senão substituir este poder a outro que era limitado por leis liberaes. Póde ella conseguí-lo? Não é provavel. A lucta quanto mais se prolonga maior probabilidade de triumpho promette á resistencia nacional...

« Como quer que seja apesar do cuidado arbitrario que teve a rainha D. Maria de supprimir todos os jornaes, a verdade sempre apparece, e sabe-se que as suas tropas não poderam ainda fazer-se senhoras do Porto. A resistencia nacional está forte e vigorosa em todo o paiz. Nesta posição não é inutil que uma esquadra ingleza esteja ancorada defronte de Lisboa prompta a receber a seu bordo a côrte perjura, no momento em que a colera do povo a obrigar a fugir, como seu unico recurso e como seu ultimo castigo. »

(*O Espectro.*)

NOTICIA ESTRANGEIRA.

FRANÇA.

Paris, 17 de Janeiro.

As cartas que recebemos hoje de Lisboa são de 6 de Janeiro, representão, a situação de Portugal com côres as mais sombrias. A ultima victoria do Marechal Saldanha enfraqueceo o partido Septembrista, mas não o desanimou. Diz-se até que muitos homens importantes do paiz, que tinhão até então permanecido neutraes, se pronunciarão pela insurreição — entre outros M. Castell-Branco, membro do Supremo Tribunal, e um dos mais ricos proprietarios do paiz, que foi offerecer seus serviços e sua fortuna á insurreição. O General Povoas, que commandou por algum tempo o exercito de D. Miguel, sujeitou-se ás ordens da Junta do Porto, sem coadição. Parece que a Junta recusou entrar em negociações com o general Mac-Donell, que se acha á testa de bandos miguelistas nas provincias do Norte.

O governo portuguez acaba de *concluir* um emprestimo com a casa Baring, de Londres, para o pagamento dos dividendos da divida ingleza. Um socio d'esta casa M. Falconnet, tinha chegado a Lisboa, para dirigir este negocio.

Um jornal septembrista *intitulado Espectro* se publica todos os dias clandestinamente. Milhares de exemplares se tem espalhado pelo paiz, sem que a policia tenha podido descubrir o lugar da sua impressão, e seus redactores.

(*Journal des Debats.*)

ANNUNCIOS.

A BARCA *Commercio Marimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.s Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

[11]

P. Theatro de S. João.

ESPECTACULO DE TARDE.

DOMINGO 7 de Fevereiro, a Companhia dos Actores Nacionaes, exporá em scena o bellissimo Drama em 4 actos, que se denomina

A HONRA D'UM PAI.

Terminará o devertimento com a engraçada comedia em um acto.

UMA FIDALGA NA CÔRTE DE NAPOLIÃO.

Principiará ás 4 horas.

Preços os costumados nas tardes.

—*—

☞ ANNUNCIA-SE ao respeitavel publico, que se acha em ensayos o Drama popular original portuguez, ornado de córos de musica

MARIA DA FONTE

OU

REVOLUÇÃO DO MINHO.

O qual subirá á scena na proxima semana.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 30. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 152 e 153, e Rua dos Caldeireiros n.º 10, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 8 DE FEVEREIRO.

Parte official da junta governativa da provincia do Alemtéjo.

Não tendo os arrematantes do contracto de tabaco, sabão e polvora feito as remessas necessarias daquelles generos para esta provincia do Alemtéjo, resultando dahi a falta absoluta dos mesmos generos na maior parte dos estancos: a junta governativa da provincia determina o seguinte:

Artigo 1.º Em quanto durarem as actuaes circumstancias extraordinarias, em que se acha o paiz, é livre a toda e qualquer pessoa a venda de tabaco, sabão e polvora, tendo pago previamente os direitos constantes da tabella junta.

§. 1.º Para que possa devidamente fiscalisar-se a cobrança deste imposto, são obrigados todos os vendedores a previo manifesto dos generos que expoem á venda, o qual será feito perante os administradores dos tabacos nas terras onde os houver, e perante os administradores dos concelhos nas outras terras, e lançado por termo em um livro para isso destinado. Este termo conterá a declaração especificada dos generos que se manifestam, designará o local da venda, e será datado e assignado pelo manifestante, ou por duas testemunhas, quando elle não saiba escrever.

§. 2.º Uma copia authentica do termo, assignada pelo administrador do tabaco ou pelo administrador do concelho, perante quem fôr feito o manifesto será entregue neste acto ao manifestante para sua resalva.

§. 3.º No mesmo acto será pago o imposto ou na administração do tabaco onde a houver, ou nas recebedorias dos concelhos, mediante os competentes guias passadas pelos administradores dos concelhos.

Art. 2.º O manifesto, de que trata o artigo antecedente, deve ser feito nesta cidade dentro do praso de 48 horas, contadas da data de hoje, e no mesmo praso, contadas da hora em que este se fizer publico em cada concelho da provincia.

Art. 3.º Toda a pessoa que, depois do praso estabelecido no artigo antecedente, vender quaesquer generos designados no artigo 1.º, sem previamente os haver manifestado, ou em lugar diverso daquelle que declarasse, perderá todos os generos que lhe forem aprehendidos, será preza, e soffrerá as demais penas que as leis impoem aos contrabandistas.

Art. 4.º Serão admittidas denuncias para imposição das penas comminadas no artigo 3.º, e o denunciante perceberá em dinheiro metade do valor dos generos aprehendidos. Evora 16 de Janeiro de 1847. — *Ignacio Fiel Gomes Ramalho*, presidente — *Balthazar Cavalleiro Lobo d'Abreu* — *Carlos Miguel da Cunha Vieira* — *José Antonio d'Oliveira Soares* — *José Maria Franco* — *João Centeno Mexia Lobo* — *Antonio Maria da Costa.*

Tabella dos direitos que devem pagar o tabaco, sabão e polvora, a que se refere o artigo 1.º do decreto de 16 do corrente da junta governativa da provincia do Alemtéjo.

Tabaco denominado — Breva — que é todo o que se compõe com melaço, e que vulgarmente é conhecido pelos nomes de — Rôlo — Estriga — Chocolate — ou Ladrilho... Cento e vinte reis em arratel.

Tabaco de fumo, de qualquer qualidade que seja, da fabrica de Lisboa — cem reis em arratel.

Charutos, depois de confrontado em tamanho e qualidades, na administração dos tabacos, nas terras onde as houver, e nas administrações do concelho naquellas onde não existirem administrações de tabaco, 20 por cento calculados sobre o valor porque se achavam estancados, e eram vendidos ao publico.

Tabaco de pó e rapé — 30 por cento calculado sobre o preço porque se achava estancado, em relação á sua qualidade.

Tabaco de pó e rapé; da fabrica de Lisboa, 10 por cento sobre o valor porque se achava estancado e era vendido ao publico.

Sabão de pedra hespanhol — vinte reis por arratel.

Polvora — quarenta reis por arratel.

(*Chronica Eborense.*)

UMA expedição commandada por alguns cavalheiros da Beira tinha sahido do Porto para Aveiro. Aprisionárão o governador militar Barreto Ferraz, e alguns empregados; o Governador civil não estava alli; e o General Saldanha, que se suppunha dever ir jantar áquella cidade, não tinha ido, se não teria cahido em poder dos nossos arrojados voluntarios. Apprehendêrão algum milho, sessenta armamentos d'infanteria, polvora e cavallos para a remonta da nossa cavallaria. Muito louvor se deve aos chefes e soldados que emprehendêrão esta sortida, coroada de tão próspero resultado.

O NOBRE e valoroso general Povoas, por uma marcha tão sabia como difficil, atravessou a serra da Estrella, e officiou do lado occidental no dia 3 de Fevereiro. O general, no rigor do inverno, atravessou durante a noite a alcantilada serra da Estrella com a sua valente Divisão, que debaixo d'um tão illustre chefe, soffre todos os trabalhos, com verdadeiro heroismo. Deos queira proteger o velho general, honra do Exercito portuguez, e os seus valentes Camaradas.

SALDANHA abandonou a provincia da Extremadura, e toda a força que alli tinha, que crão 150 infantes e 50 cavallos, debaixo das ordens do Coronel Caldeira Pedroso, a fez marchar a reunir-se ao Solla em perseguição do general Povoas.

O GENERAL Magalhães tinha com a columna do seu commando entrado em Celorico, batendo e destruindo completamente uma força cabralista que opprimia aquella villa.

O TENENTE Coronel Gouvea Cabral, com a força do seu commando, tinha passado a Tras-os-Montes para perseguir a guerrilha do Marçal.

O CHEFE Justiniano, bateu completamente uma guerrilha cabralista em Regende; matando-lhe alguns guerrilhas, aprisionando-lhe outros; entre elles o seu chefe Barbêdo, que vem remettido para esta cidade.

A CHAVE organisando nesta cidade o Batalhão de Tras-os-Montes, debaixo do commando do velho Veiga.

MUITOS voluntarios das forças do Mac-Donell; tem-se reunido ás forças da Junta.

OMNIBUS.

Com este titulo acaba de publicar-se n'esta cidade um chistosissimo opusculo poetico, cujo auctor não quiz dar-se a conhecer; mas que seja quem quer que fôr, é inquestionavelmente pessoa de muito talento, muita graça, e muita facilidade de metrificação.

A sua obra é um lindo ramalhete de delicadas satyras, e o seu fim foi, como elle mesmo declara no prologo, matar o enfado das vigilias, a que o fôrça o seu mau estado de saude empregando-as n'um passatempo literario, que se a ninguem conseguir recrear, a ninguem deve de certo offender.

Cheio de verba e d'espirito, o auctor do *Omnibus* soube, como pouca gente o faria, aproveitar o ridiculo de todas as caricaturas revolucionarias, e sem que a nenhuma pronunciasse de forma que se convertesse em retrato, tal arte teve em enlaça-las que o seu conjuncto fórma um dos mais bem acabados grupos que n'este genero tem apparecido.

Como obra puramente poetica o *Omnibus* tambem tem o merecimento de ser puro na lingoagem, agudo nas ideias, engraçado no sarcasmo, fluido na metrificação, e poucas vem forçado na rima.

Digitized by Google

A quadra em que elle escarnece os sebastianistas politicos, que depois da acção de Torres Vedras, esperavão d'hora a hora o Saldanha a bater ás portas do Porto, é digna de se apontar para modêlo. Citamo-la para que a analisem, e para que o leitor diga se á ahi uma palavra de mais ou um verbo que não desperte uma ideia.

E os quinze dias passárão,
E muitos mais passarão,
E o grão-mestre carbonario
Sem avançar do Sardão?

O que porem mais distingue este escripto é a summa delicadeza de tacto com que o poeta soube engraçadamente aproveitar o fraco de todos os partidos, ferindo-os pelo lado mais vulneravel, e fazendo que de si possa dizer o que já o mestre Horacio escrevera — *ridendo corrigo mores.*

Ao novo poeta damos pois os parabens d'este seu primeiro ensaio; e aconselhando-lhe que volte ao assumpto, pedimos não mude de genero para que as suas obras nos recordem as do nosso bom Tolentino.

D. J. d'A.

O governo faz segredo da marcha do Saldanha. Isto é finura n'elle — diz-nos simplesmente que o « velho radical » prosegue nas suas operações. — Nós não diremos tambem aonde se acha o » perito » que parece viajar incognito.

A folha official deu parte da apprehensão das bagagens e archivo dos batalhões de caçadores n.º 2 e infanteria 7, feita pelo « perito » Lapa das Lesirias. Estes objectos, pelo que se vê, marchavão na retaguarda do Saldanha, visto serem apprehendidos na Louzã. Um ignorante não deve nunca querer mentir.

Com tudo o Diario fez-nos o favor de publicar que a força que escoltava esses objectos fugira. Ainda que não sabemos para onde, sempre agradecemos a noticia.

Não obstante as vantagens das » armas fieis » o commercio em Lisboa definha. As notas vão subindo a um preço pelo qual nunca se renderão. Os papeis de credito não valem nada, e os que não soffrem alteração são as acções do banco do Porto, que sustentão firmes os seus preços. Vamos dar os preços das notas depois que se decretarão penas contra quem não as quizesse acceitar, e depois da batalha de Torres comparadas com o preço que tinhão antes.

Em 11 de Dezembro	1$900	reis.
Em 18 »	1$100	»
Em 25 »	1$000	»
Em 30 »	1$100	»
Em 8 de Janeiro	1$120	»
Em 15 »	1$200	»

Cada triumpho que o governo obtem é uma enxadada no credito.

O paiz aclama-o, e os fundos descem.

A area da circulação das notas cresce, e o desconto tambem.

E que é isto? que mais quer essa facção para ser conhecida?

Se esta situação dura, esses papelinhos ninguem os quer, e a fome ha de devorar-nos a todos. (*Espectro.*)

Folgamos de ver como as nossas cousas são avaliadas na Europa. E' nobre e glorioso combater por uma causa justa.

Em quanto o procedimento do partido progressista acha no estrangeiro todas as sympathias, a causa da côrte stigmatisada como a causa do mais despresivel obscurantismo. Mas vejamos os documentos.

O *Morning Chronicle* de 12 do corrente exprime-se a respeito de Portugol do seguinte modo:

« Não obstante os desastres que lhe tem acontecido, a unica causa que tem um futuro em Portugal é a da Junta do Porto; ella ainda tem um exercito passante de 18 mil homens tanto de tropas regulares como de voluntarios. A guarnição do Porto compõe-se de 8 mil homens effectivos, as forças do conde das Antas de 6 mil, as do conde de Mello de 3 mil, não contando os regimentos de voluntarios que diariamente se estão organisando. O povo de todas as partes corre ás armas, rivalisando uns com os outros no seu enthusiasmo em mostrarem o seu odio contra os oppressores das suas liberdades, e em defenderem a sua fazenda.

« O bloqueio do Porto é uma mera farça annunciada aos estados da Europa pelo governo da Rainha, e feito por dous ou tres dos seus navios que estão constantemente ancorados em Vigo, em quanto que lindos vapores de guerra da Junta fazem diariamente tomadias pela costa, capturando uma das escunas de guerra do governo e outros vasos mais pequenos que intentavam sahir do Téjo = provando assim o absurdo de chamar a isto bloqueio, e que se póde sómente mencionar, na falta de noticias positivas, para encher uma columna do *Diario do Governo* e com o fim de esperar desviar os outros paizes de fazerem commercio com o Porto, sem se lembrar que todos sabem que não tendo o governo vapores de guerra, não póde fazer um bloqueio nesta estação do anno.

« A moderação da Junta nos meios empregados para sustentar a sua causa, bem como no tratamento dos seus inimigos é digna de observação e louvores; pois em quanto o governo de Lisboa indistinctamente condemna os vencidos a serem fuzilados, a Junta mostra a maior humanidade para com os seus prisioneiros. O Porto aonde residem muitos cabralistas, não tem presenciado um só exemplo de violencia popular, tão frequentes em taes crises.

« Quem examinar com imparcialidade o estado de Portugal ha-de certamente admittir que a facção da côrte tem desenvolvido até hoje o absolutismo mais selvagem nas suas perseguições, anullação de privilegios, dignidades, titulos, e tudo sem algum processo — creando leis e tribunaes especiaes, abolindo os jurados, e praticando outros iguaes actos de despotismo, ao mesmo tempo que o procedimento do partido progressista é notado pela moderação, ordem, organisação da fazenda, economia e moralidade; sendo ainda mais pronunciada e differença na conducta dos exercitos belligerantes, pois que nem uma só queixa se tem levantada contra as forças populares em quanto que as do governo tem assignalado a sua passagem pelo roubo e assassinato dos habitantes dos districtos por onde transitam, — não escapando os proprios prisioneiros á sua rapacidade — que tem sido uma das principaes causas do povo oppor todos o meios de resistencia ao governo.

« A nobreza, tanto a da cidade como a das provincias, os proprietarios grandes e pequenos, toda a mocidade do paiz, esta do lado da Junta; e com taes elementos de vida, a lucta, ainda que possa durar por algum tempo, deve-se suppor que terminará a favor da Junta do Porto. »

Depois de vermos o que diz a imprensa ministerial de Londres, vejamos o que diz a *Revista dos Dous Mundos* inspirada por M. Guizot. Eis o que ella diz em 15 de Novembro:

« A situação de Portugal torna-se cada vez mais critica sem que de uma ou outra parte se decidisse ainda cousa alguma. *Os ligeiros successos alcançados pelas tropas da Rainha parecem-nos mais perigosos do que felizes, se acaso a animaram a proclamar a sua dictadura obsoluta.* A Rainha apparece em publico com os seus quatro filhos em quanto o Rei Fernando com o uniforme de commandante em chefe passa em revista os regimentos que resistem ao governo, e os *cidadãos soldados improvisados.* Lisboa, residencia da côrte, ainda não correspondeu ás demonstrações por meio das quaes se procura ganhar os animos.

« A revolução acha-se estabelecida no Porto com grande apparato elevando governo contra governo: o conde das Antas continua a marchar. O almirante Parker está fundeado no Tejo: Gonçalves Bravo acaba de chegar a Portugal: eis-aqui a intervenção estrangeira prompta ao lado da guerra civil. Soubemos com satisfação que Mr. de Varennes tinha voltado a Lisboa, e será isto ao menos um motivo para que em Portugal se não accuse mais a França de esconder a sua diplomacia.

A mesma *Revista* em 15 de Dezembro escreveu o seguinte:

« Póde dar-se o nome de guerra civil á inexplicavel situação que se vai prolongando em Portugal? Os partidos, ao que parece, buscam mais depressa evitar-se do que concluir a questão por meio de um decisivo ataque. Os conselhos e a intervenção do coronel Wylde medianeiro enviado pela rainha *Victoria* e pelo principe Alberto não obtiveram ainda resultado. O tempo, que passa, de maneira alguma fortifica o partido e a causa da Rainha D. Maria, que vê separar-se uma parte da aristocracia portugueza, indo buscar abrigo debaixo da bandeira ingleza ou franceza. Em Portugal mais depressa existe uma dissolução de authoridade do que um violento rompimento. A instituição monarchica não está ameaçada: talvez mesmo que o governo de d. Maria, não obstante as suas faltas, se possa considerar com mais força que o partido insurgido; mas não se póde dissimular que os povos mostram pela Rainha e pelo Rei D. Fernando a indifferença mais completa; o que na realidade é uma terrivel demonstração no momento das grandes crises! A Rainha tem um filho de nove annos de idade: se a mãi perdesse o throno seria indispensavel atravessar as difículdades de uma regencia; e esta a quem se devia confiar? Taes eventualidades preocupam uma parte da nobreza, e da nação; mas não se encontra por mais que se faça o conveniente meio para rodear o actual governo de Portugal daquella adherencia e união de que necessita. »

E quando uma causa é assim qualificada, o seu triumpho é impossivel. Cumpre que acabe debaixo da reprovação geral; e para os seus defensores é tão vergonhosa a derrota como o triumpho.

(*O Espectro.*)

ANNUNCIOS.

A BARCA *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.s Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão. [11]

QUEM tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista), póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 31. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Cahler, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREMIOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 9 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo á urgente necessidade de que continue a haver nas terras sujeitas á mesma Junta a abundancia de Cereaes que até aqui tem havido: decreta em Nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º O despacho para a exportação de Milho, Centeio e Cevada Nacionaes pelas barras sujeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, só será permittido desde a publicação deste Decreto por Editaes dos respectivos Governadores Civis, pagando cada alqueire nas Alfandegas duzentos reis de direitos.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em oito de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Sebastião d'Almeida e Brito* = *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Attendendo a que a commissão nomeada para tomar conhecimento do verdadeiro estado da caixa filial do banco de Lisboa nesta cidade ainda não póde concluir os seus trabalhos com aquella exactidão que convem aos interesses publicos e particulares ligados com aquelle estabelecimento e attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz e especialmente esta cidade declarada em estado de sitio: manda a junta provisoria do governo supremo do reino em nome da Nação e da Rainha pela repartição dos negocios da fazenda, que os administradores da caixa filial do banco de Lisboa, estabelecida nesta cidade não entreguem qualquer quantia por cheques dos depositos de particulares que na dita caixa existam sem expressa ordem da mesma junta, o que aos referidos administradores se ha por muito recommendado sob sua responsabilidade. — Palacio da junta provisoria no Porto em 8 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*.

Illm.os e Exm.os Snrs. Presidente e Vogaes da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino. — Tenho a honra de accusar recebida hontem a authorisação que a Junta do Supremo Governo do Reino foi servida enviar-me com a data de 30 de Janeiro de 1847. Esta authorisação tão ampla e tão generosa, quanto é possivel, me convence de que a mesma Exm.a Junta honra sobre maneira o general Povoas com a sua confiança. Espero em compensação de tamanha e tão honrosa que ella é, fazer da mesma authorisação aquelle uso que seja indispensavel, e sómente com a mira no bem da causa publica, para o triumpho do pronunciamento nacional. Não duvido que os governadores civis, e todas as mais authoridades me prestarão em consequencia toda a coadjuvação, para obtermos o mesmo fim.

Deus guarde a vv. ex.as Quartel general em 3 de Fevereiro de 1847. — Illm.os e exm.os snrs. presidentes e vogaes da junta provisoria do supremo governo do reino. — O general, *Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas*.

PORTO 9 DE FEVEREIRO.

Quando um crime é espantosamente grande, ou quando elle é tal que perpassa as ralas da maldade humana, a alma como que se serra á credulidade, e repelle com indignação o pensamento mesmo desse crime. Nunca pudémos acreditar que o Governo de Lisboa se decidisse a enviar para a Africa, ou qualquer outra parte, os presos politicos. Esta medida sobre ser refinadamente perversa, era altamente impolitica e absurda. Era um estupido arrojo o tental-la, podia acarretar comsigo o uso politicamente legitimo de represalias.

Aquelles perversos já estão deslembrados da justiça de Deos, mas não se deverão nunca esquecer de que teem de responder perante o Tribunal da Nação que um dia os ha de julgar.

Por espaço de quatro annos o ministerio Cabral violou, delapidou, aniquillou, mas chegou-lhe finalmente o *dies iræ* e não lhe valeu o manto real que o queria cubrir, nem o throno atraz do qual tentara refugiar-se; lá o foi arrancar a guarda do Leão popular arrastando-o até o Tejo que o vomitou no Oceano.

Mas d'esta vez os cumplices não terão por castigo uma viagem a bordo do Cysne: serão chamados á barra e responderão por tanto sangue derramado, tanta riqueza destruida, tanto commercio perdido, tanta industria anniquilada. E desengane-se o partido liberal que é tempo d'acabar com as generosidades que nos teem conduzido a tão lamentavel estado. O partido se é justo para saber julgar, não é menos forte para poder castigar.

Não se cospe assim na cara d'um Povo! Não se ludibria d'est-arte uma nação inteira, não se lhe illudem as suas esperanças d'uma regeneração, não se lhe paralisa o seu desenvolvimento moral, não se lhe escarnece a Nobreza, nem se lhe matam os filhos e os pais e se fica depois impune e a sorrir!....

Qual tem sido a paga de tanta clemencia e generosidade? vede-a: A Rainha, em quanto seus ministros lavram ominosos e nefandos decretos, tem já ensopado com fel o sello real que lhes ha de imprimir!

A Rainha, em quanto o seu General renegado lhe mancha de sangue innocente as vestes reaes, e lhe dá por espectaculo lucta de seus vassallos e filhos a despedaçar-se n'uma guerra de morte, exulta nas varandas do seu palacio, e congratula-se com suas guardas pela victoria alcançada, que só teve por tropheus centos de cadaveres!

A Rainha, em quanto que os seus suissos lhe traspassam os peitos leaes de seus conselheiros, que se extorcem ainda moribundos, e se revolvem no seu proprio sangue no campo da batalha, exhautora-os de seus titulos para que nem ao menos na morte tenham as honras que alcançaram na vida!

A Rainha, em quanto a Europa a contempla com espanto e despreso pelo anachronismo de sua politica, pela ambição de um valido malvado, e pela cegueira d'um enepto marido, só tem a vista pegada nesses despotas do Norte de quem seu General e Ministro fora a beber as doutrinas!

A Rainha, em quanto no paiz visinho se decreta o perdão de todos os hespanhoes, e os chamão ao seio de suas familias, convoca ella o seu conselho de Estado para resolver o desterro dos seus prisioneiros de guerra, e para que vão acabar a vida que baratearam por sua causa, nos adustos sertões da Africa.

A Rainha, em quanto que em Roma se publica um indulto que comprehende todos os presos politicos, ella manda atulhar as enchovias das cadeas, e os bojos das fragatas e das naus, do que ha de mais nobre e virtuoso em Portugal!

A Rainha, em quanto que os soberanos d'Inglaterra, de Hespanha e de França mandão convocar a côrtes seus povos, despede-os ella nas vesperas da eleição, e em vez de discurso do throno prepara uma proclamação de revolta.

A Rainha..... Paremos aqui. Terrivel legado foi o que esta Soberana acceitou d'outra conspiradora regia. Néta paterna da sanguinaria Carlota, o seu coração apenas herdou o instincto feroz dos borbões sem o adoçar com a bondade indolente dos Braganças!

Digitized by Google

A quadra em que elle escarnece os sebastianistas politicos, que depois da acção de Torres Vedras, esperavão d'hora a hora o Saldanha a bater ás portas do Porto, é digna de se apontar para modêlo. Citamo-la para que a analisem, e para que o leitor diga se á ahi uma palavra de mais ou um verbo que não desperte uma ideia.

E os quinze dias passárão,
E muitos mais passarão,
E o grão-mestre carbonario
Sem avançar do Sardão?

O que porem mais distingue este escripto é a summa delicadeza de tacto com que o poeta soube engraçadamente aporveitar o fraco de todos os partidos, ferindo-os pelo lado mais vulneravel, e fazendo que de si possa dizer o que já o mestre Horacio escrevera — *ridendo corrigo mores.*

Ao novo poeta damos pois os parabens d'este seu primeiro ensaio; e aconselhando-lhe que volte ao assumpto, pedimos não mude de genero para que as suas obras nos recordem as do nosso bom Tolentino.

D. J. d'A.

O governo faz segredo da marcha do Saldanha. Isto é finura n'elle — diz-nos simplesmente que o « velho radical » prosegue nas suas operações. — Nós não diremos tambem aonde se acha o » perito » que parece viajar incognito.

A folha official deu parte da apprehensão das bagagens e archivo dos batalhões de caçadores n.º 2 e infanteria 7, feita pelo « perito » Lapa das Lesirias. Estes objectos, pelo que se vê, marchavão na retaguarda do Saldanha, visto serem apprehendidos na Louzã. Um ignorante não deve nunca querer mentir.

Com tudo o Diario fez-nos o favor de publicar que a força que escoltava esses objectos fugira. Ainda que não sabemos para onde, sempre agradecemos a noticia.

Não obstante as vantagens das » armas fieis » o commercio em Lisboa definha. As notas vão subindo a um preço pelo qual nunca se venderão. Os papeis de credito não valem nada, e os que não soffrem alteração são as acções do banco do Porto, que sustentão firmes os seus preços. Vamos dar os preços das notas depois que se decretarão penas contra quem não as quizesse acceitar, e depois da batalha de Torres comparadas com o preço que tinhão antes.

Em 11 de Dezembro		$900 reis.
Em 18	»	1$100 »
Em 25	»	1$000 »
Em 30	»	1$100 »
Em 8 de Janeiro		1$120 »
Em 15	»	1$200 »

Cada triumpho que o governo obtem é uma cuxadada no credito.

O paiz aclama-o, e os fundos descem.

A area da circulação das notas cresce, e o desconto tambem.

E que é isto? que mais quer essa facção para ser conhecida?

Se esta situação dura, esses papelinhos ninguem os quer, e a fome ha de devorar-nos a todos. (*Espectro.*)

Folgamos de ver como as nossas cousas são avaliadas na Europa. E' nobre e glorioso combater por uma causa justa.

Em quanto o procedimento do partido progressista acha no estrangeiro todas as sympathias, a causa da côrte stigmatisada como a causa do mais despresivel obscurantismo. Mas vejamos os documentos.

O *Morning Chronicle* de 12 do corrente exprime-se a respeito de Portugol do seguinte modo:

« Não obstante os desastres que lhe tem acontecido, a unica causa que tem um futuro em Portugal é a da Junta do Porto; ella ainda tem um exercito passante de 18 mil homens tanto de tropas regulares como de voluntarios. A guarnição do Porto compõe-se de 8 mil homens effectivos, as forças do conde das Antas de 6 mil, as do conde de Mello de 3 mil, não contando os regimentos de voluntarios que diariamente se estão organisando. O povo de todas as partes corre ás armas, rivalisando uns com os outros no seu enthusiasmo em mostrarem o seu odio contra os oppressores das suas liberdades, e em defenderem a sua fazenda.

« O bloqueio do Porto é uma mera farça annunciada aos estados da Europa pelo governo da Rainha, e feito por dous ou tres dos seus navios que estão constantemente ancorados em Vigo, em quanto que lindos vapores de guerra da Junta fazem diariamente tomadias pela costa, capturando uma das escunas de guerra do governo e outros vasos mais pequenos que intentavam sahir do Téjo = provando assim o absurdo de chamar a isto bloqueio, e que se póde sómente mencionar, na falta de noticias positivas, para encher uma columna do *Diario do Governo* e com o fim de esperar desviar os outros paizes de fazerem commercio com o Porto, sem se lembrar que todos sabem que não tendo o governo vapores de guerra, não póde fazer um bloqueio nesta estação do anno.

« A moderação da Junta nos meios empregados para sustentar a sua causa, bem como no tratamento dos seus inimigos é digna de observação e louvores; pois em quanto o governo de Lisboa indistinctamente condemna os vencidos a serem fuzilados, a Junta mostra a maior humanidade para com os seus prisioneiros. O Porto aonde residem muitos cabralistas, não tem presenciado um só exemplo de violencia popular, tão frequentes em taes crises.

« Quem examinar com imparcialidade o estado de Portugal ha-de certamente admittir que a facção da côrte tem desenvolvido até hoje o absolutismo mais selvagem nas suas perseguições, anullação de privilegios, dignidades, titulos, e tudo sem algum processo — creando leis e tribunaes especiaes, abolindo os jurados, e praticando outros iguaes actos de despotismo, ao mesmo tempo que o procedimento do partido progressista é notado pela moderação, ordem, organisação da fazenda, economia e moralidade; sendo ainda mais pronunciada e differença na conducta dos exercitos belligerantes, pois que nem uma só queixa se tem levantada contra as forças populares em quanto que as do governo tem assignalado a sua passagem pelo roubo e assassinato dos habitantes dos districtos por onde transitam, — não escapando os proprios prisioneiros á sua rapacidade — que tem sido uma das principaes causas do povo oppor todos o meios de resistencia ao governo.

« A nobreza, tanto a da cidade como a das provincias, os proprietarios grandes e pequenos, toda a mocidade do paiz, esta do lado da Junta; e com taes elementos de vida, a lucta, ainda que possa durar por algum tempo, deve-se suppor que terminará a favor da Junta do Porto. »

Depois de vermos o que diz a imprensa ministerial de Londres, vejamos o que diz a *Revista dos Dous Mundos* inspirada por M. Guizot. Eis o que ella diz em 15 de Novembro:

« A situação de Portugal torna-se cada vez mais critica sem que de uma ou outra parte se decidisse ainda cousa alguma. *Os ultimos successos alcançados pelas tropas da Rainha parecem-nos mais perigosos do que felizes, se acaso a animaram a proclamar a sua dictadura obsoluta.* A Rainha apparece em publico com os seus quatro filhos em quanto o Rei Fernando com o uniforme de commandante em chefe passa em revista os regimentos que restam ao governo, e os *cidadãos soldados improvisados.* Lisboa, residencia da côrte, ainda não correspondeu ás demonstrações por meio das quaes se procura ganhar os animos.

« A revolução acha-se estabelecida no Porto com grande apparato elevando governo contra governo: o conde das Antas continua a marchar. O almirante Parker está fundeado no Tejo: Gonçalves Bravo acaba de chegar a Portugal: eis-aqui a intervenção estrangeira prompta ao lado da guerra civil. Soubemos com satisfação que Mr. de Varennes tinha voltado a Lisboa, e será isto ao menos um motivo para que em Portugal se não accuse mais a França de esconder a sua diplomacia.

A mesma *Revista* em 15 de Dezembro escreveu o seguinte:

« Póde dar-se o nome de guerra civil á inexplicavel situação que se vai prolongando em Portugal? Os partidos, ao que parece, buscam mais depressa evitar-se do que concluir a questão por meio de um decisivo ataque. Os conselhos e a intervenção do coronel Wylde medianeiro enviado pela rainha *Victoria* e pelo principe Alberto não obtiveram ainda resultado. O tempo, que passa, de maneira alguma fortifica o partido e a causa da Rainha D. Maria, que vê separar-se uma parte da aristocracia portugueza, indo buscar abrigo debaixo da bandeira ingleza ou franceza. Em Portugal mais depressa existe uma dissolução de authoridade do que um violento rompimento. A instituição monarchica não está ameaçada: talvez mesmo que o governo de d. Maria, não obstante as suas faltas, se possa considerar com mais força que o partido insurgido; mas não se póde dissimular que os povos mostram pela Rainha e pelo Rei D. Fernando a indifferença mais completa; o que na realidade é uma terrivel demonstração no momento das grandes crises! A Rainha tem um filho de nove annos de idade: se a mãi perdesse o throno seria indispensavel atravessar as difficuldades de uma regencia; e esta a quem se devia confiar? Taes eventualidades preocupam uma parte da nobreza, e da nação; mas não se encontra por mais que se faça o conveniente meio para fazer o actual governo de Portugal daquella adherencia e união de que necessita. »

E quando uma causa é assim qualificada, o seu triumpho é impossivel. Cumpre que acabe debaixo da reprovação geral; e para os seus defensores é tão vergonhosa a derrota como o triumpho.

(*O Espectro.*)

ANNUNCIOS.

BARCA *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.s Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão [11]

Quem tiver barricas em bom estado e as quizer vender (pagas á vista), póde levar as suas propostas á rua do Sol n.º 36. [7]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 31. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Cahler, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 9 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo á urgente necessidade de que continue a haver nas terras sujeitas á mesma Junta a abundancia de Cereaes que até aqui tem havido: decreta em Nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º O despacho para a exportação de Milho, Centeio e Cevada Nacionaes pelas barras sujeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, so será permittido desde a publicação deste Decreto por Editaes dos respectivos Governadores Civis, pagando cada alqueire nas Alfandegas duzentos reis de direitos.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em oito de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete. *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Sebastião d'Almeida e Brito* = *Justino Ferreira Pinto Basto*.

—*—

Attendendo a que a commissão nomeada para tomar conhecimento do verdadeiro estado da caixa filial do banco de Lisboa nesta cidade ainda não póde concluir os seus trabalhos com aquella exactidão que convem aos interesses publicos e particulares ligados com aquelle estabelecimento e attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz e especialmente esta cidade declarada em estado de sitio: mando a junta provisoria do governo supremo do reino em nome da Nação e da Rainha pela repartição dos negocios da fazenda que os administradores da caixa filial do banco de Lisboa, estabelecida nesta cidade não entreguem qualquer quantia por cheques dos depositos de particulares que na dita caixa existam sem expressa ordem da mesma junta, o que aos referidos administradores se ha por muito recommendado sob sua responsabilidade. — Palacio da junta provisoria no Porto em 8 de Janeiro de 1847. — *José da Silva Passos*.

—*—

Ill.mos e Exm.os Snrs. Presidente e Vogaes da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino. — Tenho a honra de accusar recebida hontem a authorisação que a Junta do Supremo Governo do Reino foi servida enviar-me com a data de 30 de Janeiro de 1847. Esta authorisação tão ampla e tão generosa, quanto é possivel, me convence de que a mesma Exm.ª Junta honra sobre maneira o general Povoas com a sua confiança. Espero em compensação de tamanha e tão honrosa que ella é, fazer da mesma authorisação aquelle uso que seja indispensavel, e sómente com a mira no bem da causa publica, para o triumpho do pronunciamento nacional. Não duvido que os governadores civis, e todas as mais authoridades me prestarão em consequencia toda a coadjuvação, para obtermos o mesmo fim.

Deus guarde a vv. ex.as Quartel general em 3 de Fevereiro de 1847. — Illm.os e exm.os snrs. presidentes e vogaes da junta provisoria do supremo governo do reino. — O general, *Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas*.

PORTO 9 DE FEVEREIRO.

Quando um crime é espantosamente grande, ou quando elle é tal que perpassa as ralas da maldade humana, a alma como que se serra á credulidade, e repelle com indignação o pensamento mesmo desse crime. Nunca pudémos acreditar que o Governo de Lisboa se decidisse a enviar para a Africa, ou qualquer outra parte, os presos politicos. Esta medida sobre ser refinadamente perversa, era altamente impolitica e absurda. Era um estupido arrojo o tental-la, podia acarretar comsigo o uso politicamente legitimo de represalias.

Aquelles perversos já estão deslembrados da justiça de Deos, mas não se deverão nunca esquecer de que teem de responder perante o Tribunal da Nação que um dia os ha de julgar.

Por espaço de quatro annos o ministerio Cabral violou, delapidou, anniquillou, mas chegou-lhe finalmente o *dies iræ* e não lhe valeu o manto real que o queria cubrir, nem o throno atraz do qual tentara refugiar-se; lá o foi arrancar a guarda do Leão popular arrastando-o até o Tejo que o vomitou no Oceano.

Mas d'esta vez os cumplices não terão por castigo uma viagem a bordo do Cysne: serão chamados á barra e responderão por tanto sangue derramado, tanta riqueza destruida, tanto commercio perdido, tanta industria anniquilada. E desengane-se o partido liberal que é tempo d'acabar com as generosidades que nos teem conduzido a tão lamentavel estado. O partido se é justo para saber julgar, não é menos forte para poder castigar.

Não se cospe assim na cara d'um Povo! Não se ludibria d'est-arte uma nação inteira, não se lhe illudem as suas esperanças d'uma regeneração, não se lhe paralisa o seu desenvolvimento moral, não se lhe escarnece a Nobreza, nem se lhe matam os filhos e os pais e se fica depois impune e a sorrir!....

Qual tem sido a paga de tanta clemencia e generosidade? vede-a: A Rainha, em quanto seus ministros lavram eminosos e nefandos decretos, tem já ensopado com fel o sello real que lhes ha de imprimir!

A Rainha, em quanto o seu General renegado lhe mancha de sangue innocente as vestes reaes, e lhe dá por espectaculo lucta de seus vassallos e filhos a despedaçar-se n'uma guerra de morte, exulta nas varandas do seu palacio, e congratula-se com suas guardas pela victoria alcançada, que só teve por tropheus centos de cadaveres!

A Rainha, em quanto que os seus suissos lhe traspassam os peitos leaes de seus conselheiros, que se extorcem ainda muribundos, e se revolvem no seu proprio sangue no campo da batalha, exhautora-os de seus titulos para que nem ao menos na morte tenham as honras que alcançaram na vida!

A Rainha, em quanto a Europa a contempla com espanto e despreso pelo anachronismo de sua politica, pela ambição de um valido malvado, e pela cegueira d'um enepto marido, só tem a vista pegada nesses despotas do Norte de quem seu General e Ministro fora a beber as doutrinas!

A Rainha, em quanto no paiz visinho se decreta o perdão de todos os hespanhoes, e os chamão ao seio de suas familias, convoca ella o seu conselho de Estado para resolver o desterro dos seus prisioneiros de guerra, e para que vão acabar a vida que baratearam por sua causa, nos adustos sertões da Africa.

A Rainha, em quanto que em Roma se publica um indulto que comprehende todos os presos politicos, ella manda atulhar as enchovias das cadeas, e os bojos das fragatas e das naus, do que ha de mais nobre e virtuoso em Portugal!

A Rainha, em quanto que os soberanos d'Inglaterra, de Hespanha e de França mandão convocar a côrtes seus povos, despede-os ella nas vesperas da eleição, e em vez de discurso do throno prepara uma proclamação de revolta.

A Rainha..... Paremos aqui. Terrivel legado foi o que esta Soberana acceitou d'outra conspiradora regia. Néta paterna da sanguinaria Carlota, o seu coração apenas herdou o instincto feroz dos borbões sem o adoçar com a bondade indolente dos Bragenças!

Digitized by Google

ROUBO.

Previnimos a todas as pessoas que recebem periodicos pelos correios, para que se não deixem roubar, como o teem sido, por alguns dos carteiros do correio; pois que o tributo do porte de impressos foi abolido por um decreto da Exm.ª Junta, de 16 de Novembro de 1846, e que começa como abaixo copiamos. Parece impossivel que, á vista daquelle decreto, ainda hoje os carteiros continuem a exigir a insignificante quantia da entrega, e não sabemos com certesa se tambem teem recebido o porte dos mesmos jornaes: na verdade estranhamos que se conservem empregados que tão pouco caso fazem dos decretos da Exm.ª Junta. Esperamos com anciedade que o Sr. Administrador do Correio tome as medidas que julgar convenientes, a fim de se evitar similhante abuso.

Artigo 1. Ficam abolidos os portes do correio em toda a especie de jornaes ou sejam diarios, semanaes, mensaes ou outras publicações periodicas, em qualquer formato ou volume que se estampem, com tanto que sejam lançados nos correios e fechados em cintas de papel.

§. unico. Nas povoações em que ha entregadores de cartas não poderão estes receber nada daquelles cidadãos que tiverem declarado que recebem em sua casa as cartas.

Appareceu no Diario de 19 do corrente um relatorio e um decreto como todas as coutas desta gente — um apontoado nojento de falsidades que denuncia a vileza de caracter, e o pouco escrupulo que ha em illudir portuguezes e estranhos. Começa o relatorio:

« Senhora! A junta do credito publico devia receber da alfandega do Porto a consignação mensal de 57:500$000 reis destinada ao pagamento dos juros da divida externa, porém os revoltosos que occupão aquella cidade, havendo-se apossado dos dinheiros ali recebidos com esta e outras applicações similhantes, violaram o sagrado direito da propriedade, e comprehenderam ao avultado numero de seus criminosos procedimentos mais este attentado contra a boa fé dos contractos e acatamento devido á moral publica.

Este acontecimento veio influir directamente no desempenho das condições do contracto de 23 de Janeiro deste anno....

Pela condição segunda deste contracto obrigou-se a junta do credito publico a satisfazer integralmente á companhia União até 31 de Dezembro do corrente anno, a importancia dos adiantamentos que ella houvesse feito para o pagamento em Londres do dividendo do semestre vencido no 1.º de Julho ultimo, mas achando-se a junta privada da recepção daquelle rendimento vê-se por em quanto, na impossibilidade de satisfazer á litteral disposição desta parte do contracto a que se obrigou. »

Em virtude deste relatorio mandou-se crear em Londres até á quantia de 600:000 libras (uns dois mil e seiscentos contos de réis) em apolices com juro de 4 por cento.

As premissas são falsas, e por isso a consequencia é uma delapidação.

E' uma falsidade escandalosa que a junta do credito devesse receber da alfandega do Porto 57:500$000 reis mensaes « destina- » dos ao pagamento dos juros da divida ex- » terna. » E' uma falsidade indigna de ser proferida por qualquer homem, e muito mais indigna de ser affirmada por um governo.

Se o ministerio lançou mão dos dinheiros destinados para o pagamento dos juros da divida externa, se comeo a consignação com que deviam entrar para a junta do credito publico a alfandega grande de Lisboa, a das sete casas e o contracto do tabaco, diga-o assim, seja franco, mas não minta ao rei e ao povo, que essa mentira é um crime que a nossa ordenação pune com severas penas. E' escusado imputar á revolução as tranquibernias dos inimigos della.

Os juros da divida externa importam na somma de. ..... 1.532:562$453

Para o pagamento della estão consignados os seguintes rendimentos:

Consignação pelo tabaco, sabão e polvora	109:090$090
Dita pela alfandega grande de Lisboa.	820:000$000
Dita pela do Porto	270:000$000
Dita pela das sete casas	100:000$000
Supprimento pela sociedade Folgosa &.	265:846$152
O que importa n'uns	1.564:937$061

A junta cobra mais rendimentos mas tambem tem mais encargos como são amortisações, agencia financial etc?

Daqui se vê que a alfandega do Porto, segundo a lei do orçamento, que é a de que nos servimos, só concorre para a divida externa com 270 contos annuaes, ou com a consignação mensal de 22:500$000 reis.

O pronunciamento popular começou no Porto ha tres mezes — Outubro, Novembro, Dezembro, e por conseguinte o desfalque no rendimento destinado para o pagamento da divida externa foi sómente de 67:500$000!!

Eis-aqui a grande somma que deu logar á creação d'um fundo de dois mil e seiscentos contos!

Já se viu uma dissipação mais escandalosa, uma falsidade mais descarada?

Mas o caso ainda não para aqui.

A administração popular sujeitou os juros da divida externa a duas decimas. O que se paga agora é sómente um semestre

na importancia de.....	766:276$226
A diminuição proveniente das duas decimas importa em	153:255$245
Deixando a alfandega do Porto de concorrer para este encargo sómente com a somma de	67:500$000
Fica demonstrado que a junta do credito publico, se tivesse recebido as consignações de Lisboa, não só estava habilitada para pagar a divida externa, mas ainda tinha um excedente de	85:755$245

Eis ahi a verdade — verdade terrivel, que deixa o governo n'uma posição em que ainda se não viu governo algum.

Mas nós timbramos de lealdade, e não queremos deixar aos embusteiros o menor subterfugio. As administrações populares foram injuriadas pela devassa imprensa cabralista — chamaram-lhes ladrões, que tinhão attacado a junta quando não mecheram n'um real dos fundos que lhe estavam destinados! Agora esses sujos escriptores que qualifiquem os seus amigos, que nós só referiremos os factos.

O governo falla na consignação mensal de 57:500$000 reis destinada ao pagamento dos juros da divida externa que a alfandega do Porto devia entregar á junta do credito. Já mostramos que esta consignação era apenas de 22:500$000 reis mensaes; mas como aquella alfandega tambem é obrigada a concorrer para o pagamento do juro da divida interna com a prestação mensal de 35:000$ reis vem estas duas sommas (a de divida interna e externa) a prefazer a quantia mensal dos 57:500$000 reis que o governo maliciosamente lançou á conta da divida externa sómente para ver se disvirtuava a revolução no estrangeiro, e se cohonestava o escandalo de ter elle desviado da sua applicação os rendimentos destinados para a satisfação de dividas sagradas.

Computando pois, (ainda que individualmente) aquella somma, vem ella a importar nos tres mezes em 105:000$000 reis.

Nós já provamos que sem o rendimento da alfandega do Porto destinado para a divida externa, a junta do credito devia ter um excedente de 85:755$245 reis applicaveis pois essa obra, proveniente da diminuição das duas decimas para o » deficit » dos 16 contos da divida interna, vem sómente a faltar a insignificante somma de 19:244$755 reis.

Mas a revolução popular tem com que compensar esse desfalque nos rendimentos da junta.

As inscripções pagavam uma decima; o ministerio popular lançou-lhe outra! Sabeis quanto diminuiu com este imposto o juro? — 151:111$511 reis.

Diminuindo deste excedente o deficit dos 19:244$755 reis, ficara a junta não só habilitada para pagar todos os seus encargos da divida interna e externa, mas ainda com um excedente de 131:866$756 reis.

E é quando devia haver este excedente que se vem illudir o paiz e a praça de Londres! E' quando os nossos fundos não valem nada na praça de Londres, e que esta emissão vai saturar o mercado, que se tenta contrahir um emprestimo ruinoso! E' assim que o thesouro não ha de receber nada, e a nação ha de ficar sobcarregada com uma divida enorme.

Ainda bem, que quem emprestar a esta gente ha de perder tudo, porque estão declaradas nullas todas as suas transacções.

O « Espectro » não deixará nenhuma delapidação impune, e o relatorio que acabamos de analysar é um ferrete de ignominia que deslustraria a reputação mais bem estabelecida, mas nas circumstancias presentes só põe o sello a tantos actos de vergonha e de infamia. (*O Espectro de 25.*)

NOTICIAS DE HESPANHA.

Alcançam até 30 de Janeiro as folhas recebidas de Madrid.

Tinha-se organisado o novo ministerio, que se compõe dos seguintes individuos:

Casa-Irujo — Estado.
Seijas — Governação.
Bravo Murillo — Justiça.
Santillan — Fazenda.
Roca de Togores — Instrucção publica.
Pavia — Guerra.
Baldasano — Marinha.

O *Espectador* de 30 depois de dar noticia da politica, capacidade e talento de cada um dos novos ministros conclue deste modo — « E' um ministerio de conciliação, ou coallisão, que participa das oppostas côres dos bandos moderados; mas em que predomina consideravelmente o matiz absolutista. E' de presumir que a balança se va inclinando cada vez mais para este lado até fazer desapparecer o menor contrapeso. »

Diz mais o mesmo jornal, que parece que o novo governo tratava de apresentar um programma governativo; e que os pontos principaes que abrangeria esse programma seriam a ampliação da amnistia, e a legislação da imprensa.

Por noticias recebidas em Madrid sabia que a fome se tornava cada vez mais sensivel em França, onde já tinha sido origem de desordens em varias terras; e mesmo em Paris havia bastante agitação, e custava já a libra de pão 160 reis.

ANNUNCIO.

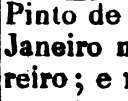

Barca *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr. Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

Digitized by Google

UMERO 32. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO.

PORTO 10 DE FEVEREIRO.

HOJE É O DIA 10 DE FEVEREIRO! Em 27 de Janeiro de 1842, um ministro da corôa nas Secretarias e nas Salas do Paço tramou uma conspiração contra a constituição de Estado

Tinha com antecipação collocado todos os traidores á frente do exercito, fez uma revolução militar contra os seus collegas do ministerio, contra a sua maioria parlamentar e contra a constituição de 38, que jurára manter, e proclama a carta de 26!

Chega a Coimbra, e S. M. nomeia um ministerio composto de Duque da 3.ª, Mousinho, e José Jorge Loureiro: crêmos que o Duque não pôz a espada aos peitos de S. M. O ministerio propoz que a carta fosse proclamada lei do Estado, e reformada por umas Côrtes, revestidas d'amplos poderes. O Ministro revolucionario depoz as armas, e a Nação julgou dever acceitar um meio tão constitucional, e tão conciliador, como o proposto pela Rainha; mas dahi a pouco a palavra Real foi quebrada; — e o ministro rebelde tractou a sua Rainha como uma dessavergonhada *regateira*!!

Uma Senhora não mente. Um Rei de Portugal nunca faltá á sua palavra; mas o brigárão a Rainha a faltar a ella indecentemente. Os portuguezes não são gallegos — uma Nação livre não se tracta como uma sensala de pretos.

A imprensa não cessou de clamar! Rainha! cumpre a tua palavra de Rei. A opposição na tribuna fez a mesma supplica; mas tudo foi baldado! Uns poucos de valentes do alto dos muros d'Almeida, disserão — Rainha cumpre tua palavra; mas em resposta recebêrão a morte, e o exilio. Em nome da carta exerceu-se um despotismo de ferro, nossos bens forão confiscados, e nossas cabeças votadas ao patibulo; mas a pacienceia d'um povo tem limites — a Nação correu em pezo ás eleições de 45, e fusilárão-na em frente da urna; desde então a revolução era inevitavel, e a insurreição o mais sancto dos deveres.

O povo esmagado e opprimido, sem armas, sem polvora e sem dinheiro, não duvidou affrontar um poderoso exercito. Corria-se á morte com intrepidez e enthusiasmo. Os soldados dissêrão — o povo é nosso irmão, não queremos bater o povo.

O proprio Duque da 3.ª, Presidente da ominosa administração dos Cabraes, declarou á Rainha, que por espaço de cinco annos a tinha enganado — o proprio *Verres* das provincias do Norte, foi expôr aos pés do Throno que o povo tinha rasão em se queixar de seus crimes e latrocinios; a infame maioria parlamentar, cançada de apoiar uma administração proterva, declarou que ella estava prompta a appoiar uma administração honesta, com aquella firmeza com que tinha appoiado uma administração ladra — S. M. não pôde deixar d'acordar ao som dos gemidos de tantas victimas, e ao brado universal de tanta indignação; chamou aos seus conselhos o Duque de Palmella, homem monarchico, é verdade, mas leal, e a quem a Rainha deve o estar sentada no Throno Portuguez; e formou a administração com ministros tirados exclusivamente do partido Cartista; e ainda que isto indicava pouca imparcialidade da parte do Chefe do Estado, a Nação recebeu com benevolencia esta primeira prova, ou este novo indicio d'uma melhor politica, e viu com prazer que entre estes ministros se achavão os tres signatarios do Decreto de 10 de Fevereiro.

O Duque de Palmella escreveu á Junta de Santarem, e lhe enviou dous Emissarios — o Snr. João José Vas Preto Geraldes, e o Snr. João Baptista d'Almeida Garrett. A Junta de Santarem declarou que não tractava com o Governo de Lisboa, sem a condicção previa, e *sine qua non* da revalidação do citado Decreto de 10 de Fevereiro. O ministerio Palmella, tendo recebido as ordens de S. M. declarou á Junta, que essa condicção estava acceita, pelo Decreto de 27 de Maio de 1846. A Junta em 31 de Maio propoz os artigos da sua convenção, que acceitos com pequena alteração, forão ractificados em 5 de Junho.

O Barão d'Almeirim foi o portador da convenção ractificada, e introduzido á presença da S. M., esta lhe declarou que tinha expontaneamente dado a sua approvação á convenção, e que ella estava identificada á frente do pronunciamento nacional e disposta a cumprir o estipulado com a Junta. Por um Decreto assignado por S. M. e referendado por todos os Ministros, forão declarados *benemeritos da patria e do Throno*, não só a Junta de Santarem, mas todas as outras Juntas, chefes populares e mais cidadãos que tomárão parte no heroico pronunciamento.

Repousando á sombra da palavra Real, e fiada na sanctidade d'uma convenção tão augusta e solemne, a nação depoz as armas e entrou na obediencia constitucional.

Mas algum tempo depois, e cinco dias antes daquelle em que devião ter lugar as eleições, o Marquez de Saldanha faz uma emboscada, colloca-se á frente d'uma revolta militar, e obriga a sua Rainha a faltar á sua palavra, e a pisar a pés as convenções sagradas, e em nome d'ella mandar prender os Membros mais respeitaveis das Juntas de Maio, e medita como os Cabraes: exerce em nome da Carta um despotismo de ferro. Mas a Nação é que não estava disposta a soffrer o despotismo, e correu em massa ás armas para punir a *fé Punica* d'estes carthaginezes.

E' hoje o dia 10 *de Fevereiro!* A côrte não o póde riscar dos fastos da historia, nem Portugal da sua lembrança. Uma Senhora não mente, nem um Rei falta á sua palavra. Em que pese aos tyrannos Portugal, ha de ser livre. A liberdade pode custar-nos rios de sangue: temo-lo em nossas veias, e não o havemos de recusar, nem á patria, nem á honra.

—*—

O nosso exercito bateu-se heroicamente em Vianna, em Val-Passos, e em Torres Vedras; não admira porque o soldado portuguez é o mais valente soldado do mundo; mas o que deve admirar ás nações da Europa, é o valor e decisão, com que se bate a patulea, soldados de um dia, que hontem deixárão as suas occupações civis para impunhar a espingarda: a guerra é uma arte, a patulea sem ter estudado essa arte, bate-se como as tropas mais aguerridas da Europa. Em Maio passado a patulea bateu-se heroicamente.

Na lucta prezente a patulea defendeu Evora, Arronches, Moura, e Jeromenha. Em Cintra tres vezes combateu contra forças de linha superiores, e obrou prodigios de valor. Em Ourem o Conde de Villa Real, fez retroceder uma forte columna inimiga, que não pôde supportar o vivo fogo dos populares. Em Vianna do Minho a patulea ataca e toma o Castello, e aprisiona toda a sua guarnição. Em Villa Real o velho Veiga bateu-se bravamente com a sua patulea contra forças de linha muito superiores. De novo em Villa Real o Barão de Castro-Daire com a sua patulea bate uma forte columna inimiga e faz-lhe 86 prisioneiros. A patulea bate-se volerosamente em Foscôa e Penamacôr. A patulea combateo com valor em Penafiel, em Porto Manço, em Celorico, em Vianna, em Oliveira d'Azemeis, em Penila, e em toda a parte com decisão e coragem.

A patulea acaba de obrar um gentil feito de armas na sua arrojada empreza sobre Aveiro. A propria patulea realista combateu em Braga com valor admiravel, contra uma força tres vezes superior, deixando as ruas daquella cidade juncadas de trezentos cadaveres. Agora mesmo o nestor de nossos generaes, o valoroso Povoas, ancião octogenario não duvida collocar-se á frente da patulea da mais valorosa de nossas provincias, nas barbas do general em chefe da tyrannia, e no meio de todo o exercito do despotismo; o ex-Marquez de Saldanha ainda soberbo com a victoria de Torres Vedras, sem ousar avançar contra a cidade invicta, respeitando os talentos do velho general seu antagonista, e o valor da intrepida patulea Beirona, pára diante de um punhado de Montanhezes do Herminio, e tal é o terror que essa pouca patulea mal armada lhe infunde, que contra ella move a maior parte ao seu exercito.

Dez dias que tivesse deixado ao velho general, para fazer soar a sua voz em todos os angulos da provincia, já o Saldanha teria deposto as armas na presença de seu habil adversario. Assim mesmo o general Povoas, só com o magico poder de seu nome, tem feito tremer o general inimigo.

A marcha que o velho Capitão com a sua patulea effectuou, a través dos nevados pincaros da Serra da Estrella, é digna dos velhos soldados da Annibal e Napolião; e essa marcha foi effectuada pela Patulea. E com tudo, a patulea, que em valor não cede aos mais valentes filhos da Polonia, será invensivel e a certa conquistadora da Liberdade, quando ella completar a sua organisação e disciplina militar. Patulea era o batalhão do Jaime, e com disciplina, foi o terror do inimigo, e a admiração de Torres Vedras.

Patulea era o batalhão da Rainha, e com disciplina destruio na Terceira um exercito de cinco mil homens, e depois venceo

Digitized by Google

em cem combates. Patulea erão os Polacos da Serra. Patulea erão os invensiveis Patacos. Patulea erão todos esses invensiveis batalhões, com que D. Pedro defendeu a Liberdade; muitos delles emulavão em bravura com o 5.º de Caçadores e 10 d'Infanteria. Repetimos, nada se póde comparar á nossa tropa de linha, é a melhor do universo; mas se á patulea se der a competente disciplina, em pouco tempo ella servirá de um grande auxilio a esses valentissimos Regimentos e Batalhões de linha tão respeitaveis pelo valor dos soldados, como pela pericia de sua corajosa officialidade.

Recommendámos á Junta a maior actividade na disciplina de todos os corpos nacionaes que convem tornar pelo menos de 500 praças cada um; — por que com isso se fortalece de disciplina e augmentará a economia. Com um tão poderoso e valente exercito a victoria será nossa; por que esse exercito está commandado por uma brava officialidade e pelos mais valentes generaes de Portugal não citamos seus nomes, porque elles só devem ser repetidos com louvor no dia em que voltarem com seus soldados cobertos com os louros da victoria.

—*—

Chegou a esta cidade uma bella força de voluntarios transmontanos, armados, debaixo do commando do Sr. Jacob.

—*—

Chegárão de Braga bastantes recrutas e espingardas, enviadas pelo activo Governador Civil daquelle Districto.

—*—

Em Braga tinhão-se apresentado 11 soldados e 2 sargentos, que S. Ex.ª fez encorporar na sua Divisão.

—*—

O General Bernardino foi com a força do seu commando a Guimarães, onde os chefes realistas fraternisárão com o valoroso caudilho, e reforçada a sua columna com as forças realistas que alli estavão, partio com ellas para operar segundo as ordens do general em chefe.

—*—

A Junta recebeu officios do general Povoas de 6 de Fevereiro. O general Magalhães com a columna do seu commando devia effectuar a sua juncção com o general Povoas no dia 7. A Beira corria enthusiasticamente ás armas em defeza da liberdade.

—*—

Chegárão a esta cidade hontem de tarde os Exm.os Snrs. Sebastião de Castro, e seu irmão Antonio de Castro, da Quinta do Côvo; dous valentissimos officiaes.

—*—

Consta que o Coronel Visconde da Azenha fôra nomeado Inspector geral dos Batalhões das Guardas Nacionaes dos Districtos de Braga e Porto, fóra das linhas.

MARCHA DA COLUMNA DO GENERAL POVOAS.

O general Povoas está hoje no meio de nós, depois de uma marcha que encheu de espanto a todos estes povos.

Quando as tropas do Saldanha se avisinharam de Vizeu, o governador civil daquelle districto retirou com uma boa força da guarda nacional, e batalhão do Jaime para as abas da serra; donde observou mui atiladamente os movimentos das tropas inimigas. Em Linhares se lhe reuniu a guarda de segurança de Vizeu, do commando do capitão Azevedo, com o secretario geral Castro, que estavam no Douro.

De Linhares foram á Guarda a fazer juncção com o general Povoas, e dalli pela aproximação das tropas saldanhistas commandadas por Solla, desceram pelo Sul da Serra da Estrella a estabelecer os seus quarteis na Covilhã, aonde se demoraram 8 dias: neste ponto se lhe reuniu o batalhão movel da cidade da Guarda, que acabava de triumphar em Penamacor, causando ao inimigo uma total dispersão, e apanhando-lhe 47 prisioneiros e 26 cavalgaduras.

O tempo que se demoraram na Covilhã o empregaram em reparar os estragos causados por tantas marchas, em tal estação, e por taes caminhos. São incriveis os soffrimentos desta gente, e mais incrivel a coragem com que os supporta sem murmurar; ao contrario cantam, vivem alegres, e excitam-se uns aos outros com uma dedicação heroica, com um fervor que só o amor da patria accende em peitos generosos.

Levantaram campo da Covilhã para commetterem e levarem a cabo a mais ousada façanha que se póde imaginar; pozeram-se em movimento pela tarde do dia 29, e marchando até á meia noite descançaram em Unhaes, Paul, e Eirada. De manhã as tropas que pernoitaram em Unhaes, pela mór parte os de Vizeu, sob o commando de Francisco Coelho de Santar, com o ancião barão de Prime, o cavalheiro Thomás Maria, e outros, conseguiram passar a Serra da Estrella em Aboaça, e vir estabelecer-se em Alboco e Loriga, ao Norte da serra. O velho e honrado general Povoas, com o quartel general e as forças que o seguiam, na maior parte da Guarda, foi tentar a serra no córte que ella offerece entre a Eirada e Alboco, mas teve de retroceder para a Eirada: aqui se lhe juntaram os que estavam no Paul, o governador civil da Guarda, o secretario geral de Vizeu, o cavalheiro de Saldanha, o irmão do governador civil, o thesoureiro da Guarda, e outros. Da Eirada pozeram-se em marcha ás 10 horas da noite, e montaram a serra por Pedras Lavradas, dirigindo-se á Barriosa, Vide, e S. Gião. A marcha durou toda a noite do dia 30 de Janeiro, e pelas 7 horas da manhã de 31 entraram na Barriosa, primeiro povo que encontraram.

A passagem da serra em tal estação, por taes despinhadeiros, com a neve que a cobria até muitos palmos de altura, com a neve que do céo cahia ás mãos cheias, com tanto frio, de noite, sob tantas inclemencias, é um facto inaudito, incrivel, um portento, que só peitos heroicos podiam commetter, só homens de ferro executar: muitos dias de combate não provam tanta coragem como esta companha contra os elementos.

Contam-se desta memoravel marcha cousas que espantam. Tal houve a quem a neve gelou nas faces molhadas e cobertas com a barba que não fazia: tal a quem gelaram os pés e pernas e se segurava no cavallo como uma estatua fundida. Os vestidos, os chapéos, os arreios dos cavallos tudo era coberto com tres altos de neve, sobre os estribos montoaram-se piramides della; em fim tudo coberto de alvura parecia que ao longo da serra e pelos seus desvios e precipicios se moviam estatuas de jaspe, ou fantasmas brancos que de noite erravam em um oceano de neves, e gelos eternos.

Não é impossivel porque muitos olhos o viram, mas é sobre-humano, é miraculoso, como dous velhos, quaes são o general Povoas e o barão de Prime, se expozessem a tanto, e resistiram a tanto; e (cousa pasmosa!) não ha a lamentar uma unica desgraça; alguns homens que durante a noite não poderam marchar e ficaram na neve, forão procurados depois, e sendo-lhe ministrados medicamentos proprios, reviveram todos, e só um ainda está enfermo mas sem perigo. O governador civil da Guarda que cahiu do cavallo, não soffreu perigo, e outro cavalleiro que tambem cahiu ficou ligeiramente picado. Sem duvida que a Providencia os protegia. Em taes rigores, frios, e neves, cantava-se o hymno do Minho, e outras canções patrioticas, e levantavam-se ao céo as vozes altisonas — *Eia ávante!... pela santa liberdade!...*

A marcha do general por estes povos não é um triumpho, é alguma cousa *mais* sublime e grandiosa; é um culto, uma procissão religiosa, qual lhe beija as mãos, qual os vestidos, outro o abraça pelos pés, pelas pernas; o seu nome é glorioso, *grande*, respeitavel: o alvoroço com que por toda a parte é recebido é uma adoração, uma homenagem á virtude; prova que só ella é acatavel, e que os portuguezes a veneram, a reverenceam e a cultivam.

Pedro das Povoas, irmão do general, é um cidadão, e padre que professa a religião da patria, e a religião de Deus.

João Antonio Rebocho, chefe de estado maior, é um militar intelligente, habil e assiduo.

O velho barão de Prime, é um ancião venerando, que por puro amor da patria, acompanha os seus amigos de Vizeu, e se sujeita a tantos perigos, deixando uma esposa querida, a terra, e a casa commoda e agazalhada. Delle se póde dizer que deixou — *tchus, et domus, et placens uxor.*

O governador civil da Guarda é um cavalheiro que vivia na côrte e nos seus encantos, que gosava delicias asiaticas, e que hoje supporta os trabalhos duros da guerra.

Muitos outros dignos de memoria, e dignos de estremado elogio referiria, se estas columnas déssem campo para tantos nomes illustres, devendo especificar com singular louvor, todos os commandantes de corpos, até ao ultimo soldado, dignos todos da patria, da qual tão bem merecem.

Valezim (na Serra da Estrella) 3 de Fevereiro de 1847.

O *Montanhez de Valezim.*

(*Nacional.*)

ANNUNCIO.

BARCA *Commercio Marítimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.s Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

PORTO: Typ. de Freire.

Digitized by Google

NUMERO 33. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 122 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Constando que Antonio Filippe de Sousa Cambiasso, presidente do deposito publico do Porto, não só se ausentára sem licença, abandonando assim as funcções de seu cargo, mas se mettêra a bordo de uma embarcação de guerra estrangeira, onde se acha; a junta provisoria do governo supremo do reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha demitti-lo do referido emprego. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto em 6 de Fevereiro de 1847. *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Sebastião d'Almeida e Brito* = *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Está conforme. — Repartição dos negocios do reino 9 de Fevereiro de 1847. — O director, *Antonio Bernardino de Carvalho*.

—*—

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do bacharel José Peixoto da Silva Ozorio Sarmento, a junta provisoria do governo supremo ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomeal-o presidente do deposito publico do Porto. — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 6 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Está conforme. — Repartição dos negocios do reino 9 de Fevereiro de 1847. — O director, *Antonio Bernardino de Carvalho*.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Determinando o artigo 45 das instrucções de 9 de Fevereiro de 1843, que para que haja nas administrações dos concelhos ou bairros, conhecimento do progresso que vão tendo as acções judiciaes contra os devedores á fazenda omissos; e se exerça ao mesmo tempo a devida fiscalisação, sobre a cobrança provenientes do contencioso, que os recebedores incluirão em suas contas mensaes, sejam os solicitadores da fazenda obrigados a apresentarem, até ao dia 6 de cada mez, nas sobreditas administrações de bairros ou concelhos os seus competentes protocollos; a fim de que conferidos os mesmos com os duplicados das certidões passadas aos agentes do ministerio publico, se conheça não só em que termos estão as execuções instauradas, mas se existe a indispensavel conformidade entre as que pelos referidos protocollos se mostrar haverem findado no mez antecedente, e as quantias, que pelas verbas postas nos talões ou recibos competentes, se justificar terem sido recebidas pelos meios contenciosos: manda a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto, informe se os sollicitadores da fazenda, tem no districto a seu cargo, cumprido o disposto no referido artigo; declarando os nomes dos que tiverem sido desleixados no cumprimento de seus deveres. — Palacio da junta provisoria no Porto, 7 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*.

PORTO 11 DE FEVEREIRO.

As forças da Junta augmentão de dia para dia. Estas forças teem sido em grande parte levantadas por ella; porque em Val-Passos perdemos os regimentos 3 e 15 d'infanteria — em Torres Vedras, o 2, 6 e 14; e 5 e 6 de caçadores, artilheria e cavallaria; mas a Junta como por encanto tem levantado cinco corpos — o regimento de fuzileiros, o 2 e 6 d'infanteria, e 1.º e 5.º da Legião ahi estão organisados, rivalisando com os melhores do exercito: o 5 de caçadores organisa-se no Algarve.

As perdas de Val-Passos e Torres Vedras estão reparadas. — Mas os dous exercitos combatentes tractão de se engrossar. A despeza cresce consideravelmente: temos creado de novo um grande e poderoso exercito; immensos batalhões nacionaes já estão fardados, e uma respeitavel cavallaria montada e equipada. São muitas as despezas da Junta, e cada vez serão maiores: ella necessita pois introduzir um systema da mais austera economia.

Felizmente não ha um unico commandante de corpo e companhia, que não seja um modêllo de probidade: todos conhecem que da sua activa fiscalisação, depende uma grande economia no serviço; e nós esperamos que elles continuem, porque o mais perigoso cabralismo seria o d'aquelles que no meio dos cuidados e despezas d'uma guerra tão séria, quizessem agiotar e roubar a Junta e os seus camaradas.

Não tem felizmente apparecido nenhum caso destes; nem sequer nossos ponduorosos officiaes tem sido suspeitados do menor extravio ou descuido. Sabemos que nas obras das trincheiras tem havido a mesma honradez: deve-se isso á boa escolha que tem feito dos encarregados dos trabalhos, e dos seus superiores, que sabem exercer como lhes cumpre, uma fiscalisação salutar.

A respeito das bestas de bagagem, ainda não estamos informados, mas não temos ouvido queixas. O Snr. Ministro da guerra é incansavel nesta, como em muitos outros objectos; e elle sabe muito bem que o que honra os ministros em tempo de paz é um systema de severa economia, e que nos tempos difficeis da guerra, ella se torna ainda muito mais necessaria.

Apesar de tudo, julgamos sempre muito util que o objecto dos preis e fornecimentos, e os trabalhos das fortificações, e o serviço das bagagens mereção todo o seu desvello, porque a um ministro economico e fiscalisador, não será talvez difficil operar nestes tres importantes ramos de serviço economias avultadas.

Seria muito conveniente reunir pelo menos dous em os batalhões mais pequenos, de sorte que nenhum ficasse com menos de 500 praças; porque assim podião ser melhor commandados, o serviço seria mais regular e economico, porque se dispensavão tantos officiaes que superabundão; e desse se podia formar uma companhia sagrada, como fez o Imperador, cujos exemplos devemos imitar; e como fizerão os dignos officiaes realistas ultimamente, que não se indignárão pegar do fuzil.

Esse corpo d'*elete*, ainda que pequeno, seria respeitado no Exercito como o batalhão Academico, e seria um bello deposito para delle tirar officiaes de fileira. A força que temos é de mais para derrotar dous exercitos do Saldanha; o que precisa é economia e disciplina, e grande escolha na officialidade, que deve ser perita e ponduorosa, como a valente officialidade do Imperador, que excedeu tudo quanto se tinha visto antes della, por sua intrepidez e valor nos combates.

Devemos augmentar a nossa cavallaria, que ja é respeitavel. As Authoridades devem tractar d'auxiliar a Junta, cumprindo as suas ordens; mandando soldados velhos e recrutas para o exercito, e voluntarios para Legião; cobrando com actividade as contribuições, e appellando para o patriotismo dos povos, que dão tudo voluntarios e jubilosos, para sustentar esta guerra sancta.

ERRATA.

No nosso artigo de fundo d'hontem, na segunda linha da 1.ª columna da 1.ª pag. onde diz = Em 27 de Janeiro de 1847; leia-se = Em antes de 27 de Janeiro de 1848 etc.

Digitized by Google

Carta dirigida ao ex-marquez de Saldanha, pelo célebre José Joaquim Lopes de Lima.

Illm.º e exm.º snr. — Tenho até hoje sofreado o meu desejo de escrever a v. ex.ª, por me parecer imprudente hir roubar momentos preciosos a um general, de cuja espada estão pendentes os destinos da nação: mas como a campanha se vai prolongando, as circumstancias do paiz devem, de quando em quando, chamar a attenção de v. ex.ª ás graves questões do gabinete, pois que, além de general é v. ex.ª o chefe do ministerio, e o unico homem de estado em quem o partido cartista tem hoje fitos os olhos para salvar de imminente perigo as fortunas publicas e particulares; e é por isso e por bem da causa que eu me resolvo a romper o silencio de respeito, seguindo para com v. ex.ª o preceito de Sá de Miranda-

Dizei em tudo a verdade
A quem em tudo a deveis.

Já antes da minha partida para Cadis v. ex.ª acolheu e me mandou pôr por escripto as minhas ideias sobre o systema d'imposto directo — unico exequivel, a meu vêr, nas nossas provincias, e unico capaz de restaurar as receitas do estado a ponto de poder fazer face aos seus encargos. Não é porém certamente no meio d'uma guerra civil, entre as vozerias de uma plebe desenfreada que se póde tratar de ensaiar um novo systema d'imposições: mas tambem me parece que a occasião foi bem mal escolhida para crear um banco nacional com omnipotencia monetaria, e com disposições de uma transcendencia assustadora, como aquellas que contém o decreto de 19 de Novembro ultimo. Surprehendeu-me por tanto a sua apparição no *Diario*: quiz todavia estuda-lo e observar-lhe o effeito, e é depois de sérias meditações, e de ouvir opiniões de homens mais entendidos do que eu, e de presenciar o movimento da praça, que eu arrisco perante v. ex.ª as seguintes reflexões:

A união do banco de Lisboa com as grandes companhias do Roma teria sido um bello pensamento ha um anno, quando todas ellas cheias de vida e de credito podiam entre-ajudar-se e robustecer-se mutuamente. Agora mesmo esse recurso seria talvez adoptavel como um meio de salvação para as fortunas compromettidas na companhia Confiança (unica causa que se teve em vista) se o artigo 19 daquelle ominoso decreto não viesse accumular mais cinco mil contos de moeda papel, sobre aquella que hoje existe, e de cuja extincção senão falla; e se os artigos 21 e 26 não apresentassem aos milhares de portadores de notas do banco de Lisboa, e á nação inteira um futuro aterrador, indicando um fundo d'amortisação insufficiente, mal garantido em parte, sugeito a mil eventualidades, e que mesmo a ser sufficiente para a amortisação proposta ainda assim condemna a pobre nação portugueza por espaço de 25 annos (um quarto de seculo!!) aos incalculaveis vexames inherentes a uma moeda depreciadissima, e sugeita a todas as oscillações, que podem imprimir-lhe as alternativas politicas de Portugal, e das nações suas alliadas..... Os effeitos desta depreciação de moeda ahi se estão vendo: os commerciantes estrangeiros recusam as notas, e exigem o pagamento de suas letras em moeda metalica — que vai fugindo — ao passo que nas alfandegas pagam em notas os direitos de suas mercadorias, conferindo por este modo á industria estrangeira um beneficio pelo menos de 25 por cento sobre as manufacturas portuguezas, cujos fabricantes tem de perder todas as semanas 20 por cento sobre o pagamento das ferias, e em breve terão de fechar as fabricas, e os negociantes portuguezes os seus escriptorios.... E o que direi eu a v. exc.ª da desgraçada situação dos servidores do estado, que entre decimas, descontos e rebates vem a perder hoje 60 por cento, ficando-lhes só 40 dos seus salarios?!.... E o que direi dos clamores do povo contra a carestia dos viveres, os quaes tem subido 30 por cento?!.... E isto em que época, meu Deus!.... Na de uma guerra civil, depois de uma má colheita!!.... E o mal augmenta de dia a dia, porque de dia a dia sobe o agio das notas, com o mau effeito que produziu em tudo, esse precipitado decreto de 19 de Novembro — o qual para coroar a obra concede no artigo 10.º a esse cadaver *galvanisado*, que se intitula — *Banco de Portugal* — uma existencia mórbida de 50 annos para opprimir a nação como um pesadello, excluindo durante todo esse tempo (quasi uma geração!!) a possibilidade de se crearem entre nós — ou bancos provinciaes como os da Escocia, cuja moeda papel é acreditadissima, porque nunca falliu um só, sendo a ella hypothecada toda a propriedade dos accionistas, que por isso mantem nas provincias uma circulação monetaria, que a nós nos falta, e que tão necessaria é ao commercio interno — ou bancos ruraes cujas letras circulam como moeda permittida — ou bancos no ultramar, que tanto carece delles, e da emissão d'um papel bem garantido etc. O fatal privilegio do banco de Portugal dissipa, de entre os que hoje tem barba, até a esperança de verem um dia essas creações uteis — e nada nos promette em troca senão 25 annos de miseria, — tempo sufficiente para reduzir portugal a um esqueleto.... Ah! senhor! Olhe v. ex.ª, por quem é para o rumo que seguem os negocios que tocam a todos!!.... cousas ha que já não tem remedio; outras porém ainda podem remedi-r-se. Consulte v. ex.ª homens financeiros — que os ha no nosso gremio, e que não foram ouvidos; eu sou o mais ignorante, e mais incompetente de todos; e todavia não terei duvida, se v. ex.ª o ordenar, em lembrar remedios paliativos para se atalhar o progresso do mal, e outros radicaes para o curar no futuro. Mas (seja-me licito dize-lo com franqueza) os ministros companheiros de v. ex.ª isolaram-se da maioria do partido cartista, não querem vê-la, não querem ouvi-la, porém parecem teme-la... E assim não vão bem.

Muito se espera hoje de v. ex.ª no Cartaxo, e muito mais se espera de v. ex.ª um dia em Lisboa rodeado de gente mais sympathica. Fallo com sinceridade, porque sou com lealdade e firmeza de v. ex.ª sincero admirador, leal sectario e amigo obrigado = Illm.º e exm.º snr. Duque dos Cartistas. = (Assignado) — *José Joaquim Lopes de Lima.* — Lisboa 14 de Dezembro de 1846.

« Que póde contra vós a realeza? Um » golpe d'estado, isto é, um crime. E » vós sabeis se elle ficará mais de tres dias » impune? »

Assim exclamava não ha muitos annos Lamartine na camara dos deputados de França, e a inspiração do vate do Sena era uma verdadeira profecia.

O « golpe d'estado » de 6 de Outubro, esse attentado inutil não ficou impune é verdade; mas que saerificios não nos tem custado, que lagrimas não temos vertido, que sangue não tomos derramado?

A nação resistiu, mas parte della ainda soffre — soffre toda.

Pusemos ordem no movimento, regularidade no enthusiasmo, em fim vestimos a guerra em trajes de festa. E se ainda se divisa alguma apparente irregularidade nos vôos do paiz, isso não tira nada á acção constante do seu genio. Não descorçoamos nunca porque temos uma vontade maior que os proprios revezes.

O poder expia já sob o pezo das suas proprias faltas. Não tem dinheiro, e estes governos ferozes acabam apenas se extingue o alimento da corrupção, que é o seu principio. A causa popular serve-se por dedicação — a sua pobreza é o seu timbre; a causa da côrte serve-se por interesse.

Já se anda negociando outro grande emprestimo com o banco — com o banco que está quebrado, e não tem dinheiro para pagar as suas mesmas notas!

A miseria é extrema. Não se paga por falta de dinheiro aos empregados publicos. As notas ninguem as quer, e os rebatedores se trocam alguma por favor é por mais de 1$440 réis de desconto.

O mal cresce por via dos repetidos emprestimos; e como não ha meio, torna-se indispensavel a creação de mais notas.

Para este augmento despacharam-se quarta feira na alfandega umas poucas de arrobas de papel vindo da Inglaterra para notas. Não faltará agora dinheiro — é quanto se puder imprimir, e o Augusto Xavier da Silva assignar!

A fraqueza e illigitimidade d'um poder mede-se pela extensão dos recursos, que esgota. E' indigno de viver, se os interesses que arma contra si são assás numerosos e assás fortes para que o contacto da liberdade lhe seja mortal; e se lhe não é dado existir senão com a condição de absorver toda a seiva de um povo, para que existiria?

Exaltou se esta administração para dar vigor ás leis, e tem-nas infringido todas. Viviamos em paz, e achamo-nos no meio de todos os horrores da guerra. Nunca houve governo mais maligno, « golpe d'estado » mais deploravel.

A agricultura perdida, o commercio paralisado, a industria morta, eis-ahi os beneficios do « programma real » — eis-ahi os resultados da conspiração da corte.

O povo clama com rasão, e até os homens da situação se queixam. Queixam-se do rei, que mettendo-os em trabalhos, e pondo o reino em apuros, fecha a sua bolsa para as urgencias da guerra — queixam-se do Saldanha que não ha dinheiro que o farte — queixam-se do Sousa Azevedo que se vai arranjando a si menos mal, e que guarda para elle a prata mandando dar papel aos outros — queixam-se de se esquecerem os Cabraes em quanto se aproveitam das suas creaturas — queixam-se em fim de tudo, porque está imminente a dissolução social, e todos repellem a cumplicidade nesse grande crime.

Só o paiz confia no seu Deos, na sua virtude, nos seus esforços. A tyrannia ha de baquear, e o « golpe d'estado » o crime, como o qualificou Lamartine, não ha de ficar muito tempo impune.

(*O Espectro de 30.*)

ANNUNCIOS.

A BARCA *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.ˢ Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

[11]

NO dia 12 do corrente arrematar-se-ha em Leilão, dentro da Alfandega desta Cidade, uma caixa com palheta avariada, vinda do Havre no navio D. Maria, ha pouco naufragado, com a marca *JFM* — n.º 8, por conta de quem pertencer.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 34. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 12 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Convindo que a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitecentos quarenta e seis, se faça com a maior actividade, para que a junta provisoria do governo supremo do reino, possa avaliar o zelo e efficacia, com que os respectivos recebedores satisfazem aos deveres da sua incumbencia; manda a mesma junta, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto faça organisar e remetter nos dias primeiro, e decimo sexto de cada mez um mappa demonstrativo do que houver produzido e dado entrada nos cofres competentes, durante a quinzena anterior, a decima e impostos annexos do referido anno economico, declarando-se no mesmo mappa os nomes dos recebedores e dos concelhos a que pertencem, para os effeitos convenientes. Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino, no Porto, em 6 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o governador civil do districto do Porto.

—*—

A junta provisoria do governo supremo do reino, attendendo a que a conveniencia do serviço exige, que se designe o empregado que deve interinamente desempenhar as funcções de procurador geral da fazenda, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, ordenar que o procurador regio junto á relação do Porto, sirva tambem provisoriamente de procurador geral da fazenda.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto em 9 de Fevereiro de 1847. *José da Silva Passos*, vice-presidente = *Francisco de Paula Lobo d'Avila* = *Antonio Luiz de Seabra* = *Sebastião d'Almeida e Brito* = *Justino Ferreira Pinto Basto.*

—*—

Manda a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o procurador regio, junto a relação do Porto, por intervenção dos seus delegados e sub-delegados faça activar por todos os meios que estiverem ao seu alcance o andamento dos processos em que a fazenda nacional fôr interessada, propondo por esta repartição as providencias que carecem e não couberem nas suas attribuições, e dando conta do seu resultado para que possa ser presente a esta junta. — Palacio da junta provisoria no Porto, em 7 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos.*

—*—

Relação dos cidadãos que foram nomeados para a nova commissão municipal de Braga, pelo exc.mo governador civil interino daquelle districto.

Barão de S. Martinho — presidente.
Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho.
Antonio José da Silva Reis.
Bento Miguel Leite Pereira.
Bento José da Silva Braga.
Antonio José da Costa Veiga.
João Ferreira Chaves.

—*—

Convindo ao serviço publico que Jacome Borges Pacheco Pereira exerça o lugar de secretario do governo civil do districto de Braga; como presidente da junta provisoria do supremo governo do reino, o nomeio para este emprego do qual o governador civil do districto lhe dará investidura. — Braga 7 de Fevereiro de 1847. — *Conde das Antas.*

—*—

Ill.mo snr. — Recebi o officio de v. s.a datado de 4 do corrente em que me pede haja de o substituir no lugar de administrador do 3.º bairro desta cidade, com o fundamento de haver perdido a confiança do governo, e isto por haver-se dado uma busca nas moradas de sua habitação.

Não me são desconhecidos os relevantes serviços por v. s.a prestados a favor da causa nacional, nem um só momento poderei entrar em desconfiança do interesse, e decidido patriotismo que v. s.a tem pela mesma; e nem ainda menos da honra, e probidade com que v. s.a tem desempenhado as funcções do seu cargo; uma denuncia em fórma dada á junta, de que nas casas da habitação de v. s.a se achava um seu cunhado, desafecto á causa nacional deu motivo áquella busca; porém não deve ella dar a v. s.a motivo de desconfiança; por quanto a ninguem seria irrogada censura por haver dado abrigo a um seu amigo ou bemfeitor, e muito menos parente. Era pois mister dar ao publico uma satisfação, com isto nada se offusca a confiança, que em v. s.a tem depositado o governo, e continua a depositar; por tanto espero que v. s.a não deixe de exercer o lugar que tão nobremente tem preenchido, e continuará a preencher. Deus guarde a v. s.a — Porto e governo civil 5 de Fevereiro de 1847. — O governador civil, *Antonio Xavier de Barros Corte-Real.* — Ill.mo snr. administrador do 3.º bairro.

—*—

Ill.mo e exc.mo snr. — Tenho a honra de significar a v. exc.a a fim de que se sirva dar conhecimento á junta provisoria do governo supremo do reino, que na qualidade de simples particular e sem caracter algum publico, ponho á disposição da mesma junta os poucos serviços que a minha nullidade politica e litteraria poder prestar a prol da causa nacional, no sentido da proposta de 6 de Janeiro ultimo; ficando assim entendido que no fim da lucta me é livre proceder segundo achar conveniente.

Deus guarde a v. exc.a Guimarães 4 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. José da Silva Passos, vice-presidente da junta provisoria do governo supremo do reino. — *João Alvares de Moura.*

PROCLAMAÇÃO.

Habitantes de Lamego! O vosso administrador comprehende a sua missão: promette de vos não desamparar nunca, e de velar por vós; cumpre o seu dever, e desempenha a sua palavra.

Os valentes que me precedêrão, são vossos defensores, são amigos do povo, campeões da liberdade. A sua mensagem é toda de paz e de gloria.

Hoje alçamos de novamente em vossos muros o pendão nacional, que vossos avós erguêrão, como symbolo da independencia, quando na Sachristia d'Almacave desta cidade assentárão por suas mãos a corôa na cabeça do primeiro rei! Esse pendão tinha escripto — Liberdade — União — e Patriotismo — e é debaixo deste pendão, que vão hoje unir-se por toda a nação confraternizadas as duas principaes fracções da familia portugueza.

Um governo tyrannico, e de sangue estabelecido em Lisboa, pertende agrilhoar-nos como escravos, depois de ter insultado a nossa dignidade nacional, e escarnecendo as nossas quinas, e anniquilado os nossos fóros!! Tamanha affronta não a degirem Portuguezes.

Lamecenses, amigos, e compatriotas! qualquer que seja a vossa classe, ou graduação, recordai vossa antiga Gloria: ahi tendes o pendão sagrado, cuja cifra resume o segredo da salvação da Patria, nas mais violentas crizes — somos livres! disserão vossos avós, quando a hasteárão; somos livres! dizei vós ainda a essa facção imbecil, e impotente; somos livres, e acompanhai a nação no seu movimento contra os oppressores da Patria, contra os vossos oppressóres: no remanso da Paz, e no ardor dos combates seja o vosso grito.

Viva a Santa Religião Catholica Apostolica Romana!

Viva a Liberdade!

Viva a Nação Portugueza!

Viva a Exm.a Junta Provisoria do Porto!

Administração do Concelho de Lamego 9 de Fevereiro de 1847.!

Manoel José Marinho.

—*—

Povos do Minho. — Que é feito da fossa obra!

Aonde está o fructo de tantas fadigas,

Digitized by Google

de tantos sacrificios, como fizesteis em Maio passado para vos livrar-des da oppressão e tyrannia!!!! Sumiu-se.... Desappareceu....

Sim: a mais perfida traição destruiu em uma noite o movimento mais glorioso que ha tido paiz algum.

Os tyrannos pertenderam lançar-nos de novo as algemas, e rir de nossos esforços; porém o Porto, esse baluarte da liberdade gritou-lhes = alto! = todos os povos correram ás armas, e um só grito se ouviu por toda a parte = abaixo a tyrannia = viva a junta do Porto,

Povos do Minho! Ninguem mais do que nós tem experimentado as atrocidades dessa facção; os roubos, as mortes, as deflorações, são o espectuculo que tendes presenciado; já não é possivel soffrer mais.

A's armas valentes do Minho! guerra aos tyrannos: deshonra e opprobrio a quem disser = eu temo.

Quem defende os seus direitos não póde recear pelo triumpho. Nada de hesitar.

O indifferentismo em politica foi sempre um erro; o indifferentismo em politica é hoje um crime.

Não se trata de defender um codigo, uma carta; trata-se de salvar a nação, de recuperar os direitos d'um povo, ou de offerecer os pulsos ás algemas do tyranno!

A's armas, valentes do Minho: por Deus, pela nação, pela humanidade ultrajada!

Seja o nosso grito.

Viva a causa nacional.

Viva a Junta do Porto.

Viva o Minho, sempre valente, sempre fiel, sempre livre.

Governo civil de Braga 4 de Fevereiro de 1847. — O governador civil interino, *Tristão de Abreu e Albuquerque.*

O throno está na solidão, é um deserto tudo isso que o cerca.

O paiz corre a alistar-se debaixo das bandeiras da junta do Porto.

As nações da Europa todas concordes, sem excepção só d'uma, stigmatisa a emboscada de 6 d'Outubro. — A imprença das diversas côrtes ainda é mais severa que a popular, porque o perigo tambem é maior para elles, porque a brutalidade d'um rei prejudica a causa da realeza, assim como a imprudencia ou os erros d'um povo compromettem muitas vezes a liberdade dos outros.

Faz gosto vêr como essa Europa considera os nossos esforços. Somos poucos em numero, é acanhado o nosso solo, mas são já gigantescas as nossas proporções. A nossa causa acha alli toda a sympathia, a da corte todo o despeito.

Correi o paiz, e vereis o povo abraçar os nossos guerreiros, offerecer-lhes os seus haveres, trata-los como irmãos — vereis no soldado do povo um amigo, um homem civilisado. Ao mesmo tempo vereis despovoarem-se as villas e as aldêas á aproximação das forças de Lisboa; vereis o roubo e o saque serem as virtudes que distinguem estas divisões, a quem chamam «fieis,» e concluireis d'ahi qual é a causa nacional e da justiça.

Sahe de Lisboa uma divisão commandada pelo Saldanha, e essa divisão não póde atravessar a Beira. Se se reune, as povoações da rectaguarda levantam-se; se occupa as póvoações, divide-se, e o general em chefe vê-se sem soldados, e na impossibilidade de operar.

A côrte ou ha de succumbir ou ha de conquistar o paiz. Para a conquista falta-lhe gente, e se as armas á das provincias é uma força que se vai reunir á nossa.

A causa popular conta com todas as illustrações, com a propriedade, e com as massas — a da côrte conta com alguns garotos que ahi apanhou a cordel, e com meia duzia de ambiciosos obscuros.

Com taes elementos não é indecisa a victoria.

A côrte sente-o, e por isso desvaira. O seu orgão insulta o céo e a terra: não raciocina, declama; pragueja. Não se sabe respeitar a si, e por isso nada pode respeitar os outros. As nações hão de avalia-lo pela sua linguagem e pelos seus actos — a nós que fallamos verdades duras sim, mas com nobre franqueza — a elle que sem contrariar uma só das nossas asserções se revolve nas gemonias do despejo.

A um paiz unido e compacto chama-lhe uma coallisão immoral, = immoral porque não rouba, porque não deshonra a mulher nem a donzella, porque não se curva ao despotismo; — immoral porque não se despedaça.

A cada um dos partidos separados, e em guerra, chama-lhe «moral;» — quando reunidos, dissipados os odios communs, chama-lhes immoraes. De duas quantidades affirmativas fórma uma negativa.

Ao miguelista que morre por D. Miguel como pelo seu Deos, levanta-lhe um altar embora caia por terra o throno da rainha — ao mesmo miguelista que proclama a junta do Porto embora esta proclame tambem carta e rainha, vota odio e execração!

E comtudo estes prégadores contra a coallisão não ha muito que prégavam a morte dos partidos antes dessa mesma coallisão. = Já nessa época sequestravam fuzilavam, assassinavam a moralidade!

Gritam contra a coallisão ha uns poucos de annos, e agora dão-na concluida ha poucos dias na cidade do Porto!

Clamam ha pouco que eramos todos miguelistas, e agora declaram com magoa que os miguelistas são renegados!

Declaram que o general Povoas quizera acclamar D. Miguel, e que não o consentindo o povo acclamára a junta do Porto!

Declaram que no Porto se acclama D. Miguel, mas que o rei ha de ser Pedro 5.º!

Que não dirá essa pobre gente, se está perdida? Que ha de fazer se nem tem coração para sentir, nem cabeça para comprehender nenhuma acção nobre e generosa?

Nunca se vio facção tão analfabeta. Declarou guerra ás letras, e á propriedade. Pensar alli é um crime; possuir alguma cousa é ser revolucionario.

Seria contrariar as leis do mundo se tal facção vencesse. — Não receiamos que isso se verifique.

(*O Espectro de 25.*)

Extracto d'uma carta de Braga com data de 10 do corrente — de pessoa de todo o credito.

Parece fóra de duvida que os rebeldes tentam esperar o nobre conde das Antas, defendendo a passagem das duas pontes, a de Ponte do Lima, e a da Barca. — Junto á noite d'antehontem chegaram a Vianna, vindos n'um vapor, o major Cabreira e o Antéro — trouxeram ordens do Saldanha, e tiveram uma larga conferencia com o Cazal. — O unico corpo que ali se conservava ainda caçadores n.º 3, e que tinha ordem de marcha, não marchou. No castello tem-se recolhido grande somma de munições, — o que tudo dá bem a entender tentativas de resistencia. — No baixo e alto Minho, e por toda a parte, se toca já a rebate — e enormes massas de povo correm sobre Vianna, e os outros pontos occupados por forças cabralinas — cada um armado como póde, mas todos dispostos a exterminar por uma vez os inimigos da liberdade e da nação.

Vianna do Minho, 7 de Fevereiro. Poucas novidades te posso dar; só dizem que chegou o Barão do Ramargem a Braga com cento e tantos cavallos, e de mil a mil e quatrocentos homens de Infanteria, e Caçadores 7, Serezinos, e populares; e a Barcellos o Conde das Antas, com canto e tantos cavallos, Caçadores 2, &, e que se espera mais tropa. Daqui sahio hontem a 2.ª Brigada, composta do 11 e 15 de Infanteria (800 homens) e Cavallaria 7, (50 Cavallos), para Ponte do Lima, aonde pernoitou. O resto da Divisão aqui se acha prompta em ordem de marcha no caso de retirarem. O Castello está mais fortificado do que no tempo do Pinotes; e dizem que no caso de retirarem, nelle fica um contingente de todos os corpos, ao todo 200. Tem continuado os *embargos* de milho, e vinho, e tem *mettido mantimentos* para o Castello.

Lamego 7 de Fevereiro.

As esperanças dos cabraes desta cidade definhão todos os dias, e a todos os momentos. Tem o *panico* e desconfiança pintada nos rostos; ao menor ruido do vento já pensão ouvir as descargas das Legiões Libertadoras. Cada punhado de populares lhes parece um exercito de livres, cada cidadão armado um soldado do Porto — cada sombra uma vedeta do Povo Portuguez. Desconfião de todos, fogem de todos, e tremem de tudo!

A cidade gosa de perfeito socego. Desde a ausencia da tropa tem-se esperado, e continua a esperar-se de dia para dia a vinda dos Populares de S. Martinho de Mouros.

(*Estrella.*)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O excellente artigo do «Espectro» de 28 de Dezembro, analogo a batalha de Torres Vedras, seguido da analyse ao *famoso documento* assignado em Lisboa aos 14 d'Outubro do anno de 1846, vende-se por 20 reis na loja de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros, e Guimarães & Silva, rua das Flores.

Nas mesmas lojas se vende o artigo do «Espectro» de 13 de Janeiro deste anno, publicado em todos os jornaes desta Cidade.

ANUNCIOS.

A barca *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.s Passageiros, para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

[1]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 35. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 13 DE FEVEREIRO.

PORTO 13 DE FEVEREIRO.

Nunca apresentamos, como agora, tão solemnes testemunhos de força, e de poder; nunca foi tão manifesta a differença entre os meios de que póde dispôr uma facção, e os recursos com que o paiz inteiro acode á defeza dos seus direitos.

Perdemos dois corpos em Val-de-Passos, perdemos em Torres Vedras uma excellente divisão, e vimos o Saldanha avançar sobre o alcaçar da liberdade, e ameaçar o Porto de vir tentar desmentir a fama de invenciveis que as suas linhas ganharão em centenares de combates.

Todos esses desastres se reparárão, e a actitude que a cidade eterna soube tomar foi tal, e as informações por tal maneira exactas que o *velho radical* não se atreveu a passar do Sardão.

Entretanto isto não era bastante se o Saldanha não avançava do Sardão; a sua permanencia ali, livre de perseguição inimiga, proporcionava-lhe todos os meios de reparar a perda de Torres Vedras, de augmentar o seu exercito com recrutas, e de participar todos os correios para a côrte que mais um districto reconhecia, e acceitava o governo de Lisboa: era necessario pois crear-lhe difficuldades na rectaguarda, e nos flancos, e mostrar-lhe por todos os lados o paiz armado a disputar-lhe o passo.

E serião para isso sufficientes pequenas partidas sem abrigo contra uma columna forte que as batesse, e vivendo nos montes cheias de privações, e deminuindo em força cada dia? Não. Era necessario um exercito, e nós não podiamos naquella occasião manda-lo sobre o flanco das forças do Saldanha.

Mas que fizemos nós nesta situação? Decretamos a existencia desse exercito, como a convenção nacional decretava as victorias, e o exercito appareceu com a mesma rapidez, com que a celebre assemblea franceza era obedecida.

Escrevemos a um velho general, que descansava das suas gloriosas fadigas á sombra de uma floresta de louros colhidos em toda a parte onde a honra e o brio militar o convidára ao combate, e pedimos-lhe o auxilio da sua cabeça, e do seu braço: dissemos á provincia da Beira que nos era mister um exercito no flanco de João Carlos de Saldanha; e aquelle braço heroico estendeu-se logo á nossa voz para a velha espada gloriosa, e o exercito appareceu victoriando o nobre caudilho, a Junta do Porto, e o pendão da liberdade.

Mas este exercito era mister fosse aguerrido, e incansavel como os antigos Herminios, como os generosos companheiros de Viriato, e: assim aconteceu: apenas reunida a divisão do general Povoas emprehende a difficil marcha para Valesim, e deixa espantado o paiz inteiro de tanto arrojo, e de tamanha dedicação.

Mortificada pelos encargos forçados de guerra a provincia de Extremadura não sente os sacrificios passados: acode prompta aos gritos da Beira, e muitas forças populares começão de reunir-se, e de mostrar ao Saldanha que especie de guerra lhe vai ser esta em qne as difficuldades lhe surgem de todos os lados.

Abandonada, e entregue a si propria a provincia do Minho parece resignada a soffrer o dominio de Lisboa; acode ali o Conde das Antas, e milhares de braços se levantão a coadjuval-o. Já não são só os valentes que daqui sahirão, os que combatem contra as forças do Cazal, lá está a provincia inteira em armas, e o brado da Junta achou ecco nos corações do Minho, achou rivaes dos valentes da Beira, e da Extremadura.

E porque não faz o Saldanha estes prodigios? Porque razão os partidos da Côrte, se os ha nas provincias, não correm ás armas a oppôr o valor dos seus peitos aos dos nossos generosos amigos? Porque não decretão a existencia de exercitos como decretão emissões de notas do banco? Porque não arregimentão esse grande partido nacional, que vive nas columnas do Diario, por não poder viver em nenhuma outra parte?

Que nos respondão, se podem; esperamos ir breve pedir-lhe a resposta de mais perto, e mostrar-lhes como fazem as legiões dos livres a quatro ou cinco regimentos de soldados, a quem uma disciplina mal intrepretada tem convertido em verdugos do paiz.

Habitantes do concelho de Barcellos. Chamados á espinhosa tarefa da administração municipal em crise tão trabalhosa e complicada, não recusamos o engargo por mais pesado que o consideremos, porque estamos intimamente convencidos de que nem os perigos, nem as fadigas devem arredar o cidadão de prestar á patria e a seus concidadãos, quanto lhe cumpre obrar a pró de uma e outros.

Não recuamos mesmo diante da responsabilidade que tal missão nos impõe; antes nos congratulamos da honra que por ventura nos coube de nos constituirem á frente de um concelho tão generoso, tão docil e pacifico.

Não abusaremos nunca dessa generosidade e docilidade.

Jámais nossos representados encontrarão em nós excessos ou abusos. Exactos mantenedores da justiça, fieis executores das leis, só teremos em vista a prosperidade do municipio. Trataremos de levar a effeito uma regra de boa economia nas despesas, a fim de que as rendas do municipio bem applicadas possam melhorar de alguma fórma o systema das contribuições. Velaremos com canceira de pai, esses entes infelizes que mãis desnaturadas e cruas não tiveram pejo de conceber, nem dôr de abandonar; mas seremos rigorosos em exigir as mais proficuas medidas para conseguir que esse abuso se cohiba, qne essa desmoralisação não progrida.

As contas da receita e despeza publicadas pela imprensa com um relatorio de nossos principaes actos, mostrarão a nossos representados o nosso desinteresse, e as reformas salutares que tivermos conseguido.

Tal é o nosss programma. Esperamos e confiamos muito em nossos representados que mutuamente se ligarão para coadjuvar-nos em nossa tarefa, quando casos occorram que nos levem a pedir-lhes coadjuvação. Esperamos e confiamos que de nós esperem e confiem, quanto deve esperar-se e confiar-se do zelo desinteressado que nos anima, e do desejo que possuimos de melhorar e felicitar este municipio.

Barcellos 3 de Fevereiro de 1847. — Antonio Luiz de Macedo Vieira de Castro, presidente — Luiz Antonio Affonso Vianna, fiscal — José dos Santos Nogueira — João José da Fonseca Figueiredo — Manoel José Baptista — João de Sousa Neiva

---

Consta por officio do Administrador de Lamego que, ao aproximar-se de Almeida uma força mandada pelo Solla, os habitantes da Praça fecharão os portas, e obrigarão a retirar o inimigo.

Por um individuo chegado hoje de Vizeu, consta que a força do Major Cabral já se acha reunida ás do General Povoas.

Administração do Concelho de Barcellos — N.º 140 — Illm.º e Exm.º Snr. — As noticias recolhidas hontem de Vianna, dão o resto das forças do inimigo em marcha na direcção de Ponte do Lima pela estrada de Lanhezes, ficando em Vianna uns duzentos homens fortificados no Castello. A Divisão do Exm.º Marechal Conde das Antas pos to-

Digitized by Google

da á parte por onde transita é enthusiasticamente recebida. O povo agita-se e corre a unir-se á tropa, que olha como sua libertadora: tudo se firma, e tudo se dispõe á debellar o inimigo commum. O Minho toma a mesma attitude que apresentou no mez de Maio passado.

Deus guarde a V. Ex.ª Barcellos 11 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Antonio Luiz de Seabra.

O Administrador interino,

David de Barros e Silva Botelho.

(*Estrella.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA.

Discurso da Rainha, na sessão da abertura do parlamento, no dia 19 de Janeiro.

Mylords e Senhores!

E' com o mais profundo sentimento que eu vendo-vos aqui reunidos, tenho de chamar a vossa attenção sobre a penuria de mantimentos, que flagella a Irlanda, e parte da Escocia. Especialmente na Irlanda, esta penuria dos objectos de primeira necessidade tem sido a causa de terriveis males, de muitas doenças e mortandade entre as classes pobres— em algumas partes tem havido frequentes insultos contra a propriedade, e tem sido assaltados os comestiveis que transitam pelo paiz.

Com o fim de attenuar estes males, tem-se empregado nas obras publicas muita gente, a quem se tem dado salarios, na conformidade da lei passada na ultima sessão do parlamento. O Lord lugar tenente da Irlanda sahiu dos limites que aquella lei lhe prescrevia, empregando mais gente e dispendendo mais dinheiro; mas estou certa que haveis de approvar o seu procedimento. Tem-se tomado algumas providencias para mitigar as necessidades daquelles districtos que estão mais longe dos lugares onde se prestam os soccorros. Os attentados tem sido reprimidos pela policia, e pela força militar.

Compraso-me de observar que em muitos dos districtos mais trabalhados pela miseria, a paciencia e resignação do povo tem sido exemplar.

A mingua das colheitas na França, na Allemanha, e em outras partes da Europa, tem augmentado as difficuldades que ha, para obter a necessaria quantidade de comestiveis.

Cumpre-vos estudar quaes são as medidas mais a proposito para alliviar a miseria que se soffre. Recommendo-vos que tomeis na mais séria consideração, se, facilitando, por um tempo determinado, a importação dos cereaes estrangeiros, e dando mais liberdade á introducção do açucar nas fabricas de cerveja e distillação, com isto se remediará a falta de comestiveis.

Similhantemente sollicito de vós, que olheis com a maior attenção para a condicção permanente da Irlanda. Bem vedes, que agora que não ha nenhuma excitação politica, é boa occasião para tomar providencias desapaixonadas, ácerca dos males sociaes, que affligem aquella parte do Reino-Unido. Servos-hão propostas varias medidas, as quaes, se forem adoptadas, melhorarão a condição do povo, fomentarão a agricultura, e diminuirão os crimes e a miseria.

O casamento da infanta Luisa Fernanda, d'Hespanha, com o duque de Montpensier, tem dado lugar a uma correspondencia entre o meu governo, e o da França, e o d'Hespanha.

A extincção do estado livre da Cracovia pareceu-me uma violação tão manifesta do tratado de Vienna, que dirigi um protesto contra aquelle acto, ás côrtes de Vienna, Petersburgo, e Berlim. Ser-vos-hão presentes cópias deste documento.

Tenho esperanças de que as hostilidades no Rio da Prata, que por tanto tempo interromperam o commercio, estão a ponto de terminarem; os meus esforços, conjuntamente com so do rei de França, dirigem-se a alcançar este fim.

As minhas relações com as potencias estrangeiras dão-me a mais segura confiança de que continuará a haver paz.

Senhores da casa dos communs!

Tenho mandado preparar os trabalhos necessarios para prover ás despezas do serviço publico, com a devida economia.

Mylords, e Senhores!

Tenho ordenado o que é mister para que se ponha em execução a lei decretada na ultima sessão do parlamento, a fim de estabelecer tribunaes locaes para o pagamento das pequenas dividas. Confio que esta providencia ha de influir materialmente para que o direito civil tenha mais força.

Recommendo á vossa attenção os projectos de lei, que vos serão presentes, para melhorar a condição sanitaria das cidades: é um objecto este de summa importancia, que vós não deixareis de tomar em consideração.

Profundamente sensivel aos beneficios com que depois d'uma epocha calamitosa, tantas vezes nos tem favorecido a Providencia, entrego estes objectos ao vosso cuidado, na firme convicção de que em vossos debates, vos guiará o espirito da imparcialidade; e na esperança de que os males que actualmente soffre o meu povo, serão alliviados, e melhorada a sua condição, pela sabedoria de vossas deliberações.

FOME NA IRLANDA.

São curiosos os detalhes que sobre a triste situação daquelle paiz publica o *Cork-Constitution*, e que nós extractamos em seguida:

« Fome no ducado de Cork-Dunmanway, segunda feira é meia noite.

» Cheguei de Bally-Debole ás dez da noite, e vou ministrar-vos alguns detalhes horriveis que tenho ouvido e presenciado. O coração desiallece á vista de tanta miseria; qualquer descripção distaria muito da realidade. Ao entrar domingo em Dunmanway encontrei logo quatro cadaveres que eram conduzidos para o cemiterio de Fanloby.

« O primeiro hia sobre umas cangalhas improvisadas com duas varas rusticas. O segundo, que era um menino, hia em um cesto que um homem levava ás costas; o terceiro em uma carreta, e o quarto, em fim, em um carro de mão puchado por uma mulher. Em Skibbereen não se faz outra cousa em todo o dia senão abrir sepulturas. Os serradores e os carpinteiros trabalham de dia e de noite sem exceptuar domingos, e ainda assim não podem satisfazer aos numerosos pedidos de caixões que de toda a parte lhe fazem. Quando sahi de Skibbereen cruzei na largura o cemiterio de Abbeystrowry, onde vi outros dous mortos que hiam ser enterrados. Porém em Bally-Deh le, sobre tudo, foi nonde presenciei o quadro mais afflictivo. Os habitantes deste cantão morrem aos centenares; já não poderá dizer-se delles que são os mais bellos e gentis do mundo (*The finest peasantry in the world.*) Na verdade agora não são mais que esqueletos. As informações que colhi das parochias visinhas foram espantosas. Na de Skull, a qual comprehende 37,922 acres de terreno, e a população de 18,000 almas, sómente ha dous proprietarios que vivem em suas terras, mrs. Limrick, e O'Callaghan. Os demais vivem fóra do paiz. Nesta parochia, assim como nas de Killeoe e Kilmoe, a mortandade augmentou de dia, e os cadaveres são conduzidos sem ataude para o cemiterio.

O cura catholico de Skull disse-me que no seu districto teve por termo medio na ultima quinzena dez mortos por dia. Ultimamente soube que ao entrar um paisano em uma casa miseravel deste povo, encontrou a familia, composta de dito pessoas, occupada em devorar um cão que tinha. Hontem enterraram-se trez pessoas no cemiterio de Skull, e apenas uma levava feretro. As provisões de trigo estão por momentos a esgotar-se; os moinhos de mr. Swanston, que abasteciam Skilhorcen e Bantry, estão parados ha dez dias sem poderem despachar os numerosos pedidos que de toda a parte lhe fazem; sem embargo mr. Swanston, espera com ancia a chegada de pão estrangeiro. As noticias das ilhas de Skerkin e de Cabo Clear são tambem espantosas.—Berchaven.—Chegou a fome ao seu apogeo nesta baronia. Não passa hora em que se não veja cahir morto de debilidade e inanição algum habitante da ilha Cuxey.

A Associação preliminar no condado de Cork.—Muitos proprietarios se reuniram no hotel de Lloyd em Cork para organisarem uma associação geral do condado, a fim de tomar em consideração o estado do paiz, e chamar a attenção das camaras para os assumptos da Irlanda. Mr. Horacio Townsend presidia á assemblea. Adoptou-se a resolução seguinte: « Apresentar-se-ha ao conde de Brandon uma supplica, convidando-o a reunir uma associação do condado, para que nelle se examine o estado assustador do paiz, e as medidas que conviria tomar, a fim de impedir a ruina que ameaça todas as classes da sociedade. » Crê-se que a reunião terá lugar em 4 de Janeiro.

(*O Nacional*)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O excellente artigo do « Espectro » de 28 de Dezembro, analogo á batalha de Torres Vedras, seguido da analyse ao *famoso documento* assignado em Lisboa aos 14 d'Outubro do anno de 1846, vende-se por 20 reis na loja de livros de Gonçalves, e Fonseca rua dos Caldeireiros, e Guimarães & Silva, rua das Flores.

Nas mesmas lojas se vende o artigo do » Espectro » de 13 de Janeiro deste anno, publicado em todos os jornaes desta Cidade.

Collecção de poesias proprias para o Carnaval, vulgarmente chamado Entrudo: vendem-se na loja de livros de Cardozo, rua das Hortas; Gonçalves, e Fonseca, nos Caldeireiros; Guimarães & Silva, rua das Flores; e Correa, rua de Bellomonte. Preço 50 reis.

ANNUNCIOS.

A BARCA *Commercio Maritimo*, capitão Lourenço Pinto de Azevedo, sahe para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente Fevereiro; e roga-se aos Snr.es Passageiros para que em tempo competente apresentem seus passaportes ao dito capitão.

[11]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 36. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 15 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, fidalgo da casa real, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra. e governador civil do districto do Porto etc.

ATTENDENDO a que nas actuaes circunstancias os inimigos da ordem, e tranquillidade publica podem valer-se de qualquer pretexto para que ella seja alterada; e querendo por um lado conservar inalteravel a mesma, e por outro consiliar os divertimentos publicos para allivio dos espiritos opprimidos com os incommodos da guerra, faço saber:

Que ficam prohibidas as Mascaras, e as danças pelas ruas da Cidade.

Que os transgressores desta determinação serão presos, e punidos com o rigor das Leis em vigor, para o que se darão as devidas ordens.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz passar o presente Edital, e outros d'igual theor, que serão affixados nos logares mais publicos.

Porto, 10 de Fevereiro de 1847.

O Governador Civil,

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

Ex.ma junta. — Os successos que em mil oitocentos trinta e seis occorreram nesta cidade, impuzerão ao cidadão chamado á administração publica ou municipal como primeira de todas as suas obrigações a necessidade de obstar a que a fome entre em casa do cidadão.

Viu-se então que este povo pacifico e soffredor procurava o alimento onde constasse haver-lo, e que desordenado corria em chusmas as ruas da cidade, sem ouvidos dar ás admoestações das authoridades; não admira, era a fome que imperava, e se via pintada no rosto de decentes familias!!

Para obstar a este flagello, a camara tendo em vista com horror o que então teve lugar, lembrou a s. ex.a o encarregado dos negocios da fazenda, que seria medida digna de ser adoptada — impedir a exportação de cereaes e legumes: esta medida não foi no todo decretada, mas sim em parte, porque impondo-se á exportação delles uma quantia de direitos que se julgava não convidar a leva-los aos mercados estrangeiros, parecia estar-se seguro de que o abastecimento da segunda capital do reino não diminuiria.

O mortifero flagello, a fome, açouta presentemente muitos povos, e não obstante as medidas adoptadas, pediu-se á praça do Porto pão sem se olhar ao preço: em consequencia disto viu a camara que o cidadão do Porto, sem recurso dando-os ao estranho, veria sua familia não ter pão, e que talvez fossem repetidas as scenas de mil oitocentos trinta e seis: pediu-se então que o producto do nosso solo não sahisse, mas admirando-se que fosse julgada bastante a medida de augmentar mediocremente o direito de exportação, não conseguiu a camara o que pedia.

Os eleitos pelo povo, senhores, vão hoje dizer-vos que cumpre aos encarregados do governo afugentar um mal, que tão sérias consequencias arrastará; rogando vos digneis não deixar sahir alimentos, que sendo talvez já diminutos para a povoação desta cidade, tem muitos consumidores estranhos que aggravarão o futuro estado de sua existencia.

Dignai-vos decretar a prohibição da sahida dos cereaes e legumes de que precisamos, e nisto mostrareis que não sendo indifferentes á opinião dos corpos cuja origem os constitue sómente na posição de olhar para os interesses dos povos, seus patricios, respeitaes as necessidades publicas, como cumpre a um bom governo.

Deus guarde a v. ex.a Porto e paços do concelho 11 de Fevereiro de 1847. — *Paulo José Soares Duarte*, presidente interino — *José Joaquim Pinto da Silva*, fiscal — *João Antonio da Silva Guimarães* — *Antonio Martins dos Santos* — *Custodio Luis de Miranda* — *Antonio José Antunes Navarro* — *Filippe José Almeida* — *José Pedro Barros de Lima.*

Está conforme. — Porto e paços do concelho 12 de Fevereiro de 1847. — *João Joaquim de Oliveira e Castro*, escrivão interino.

PORTO 15 DE FEVEREIRO.

Não ha duvida; uma parte dos nossos prisioneiros da Diana sahid finalmente de Lisboa, e lá vão sem se saber bem para onde; mas de certo em caminhos de má paragem.

Era um facto que tinha de ser, porque o tejo não podia com tanta carga, e o Paço temia uma inundação na cidade.

Bem haja elle que lhe obstou, e que assim soube prevenir-se contra os elementos!

Mas para que seria então alardear da victoria, e tripudiar como uma Bachanal depois do desastre de Torres Vedras, se até prezos e desarmados os vencidos havião d'assustar o Palacio?

O melhor em tal caso era não ambicionar mais victorias, nem querer que se aprisionasse mais gente em quanto que a nação não partisse toda para Angola.

Depois sem que a tarefa de reinar é suave.—Os mortos não se erguem para dizer, *estamos mal!* nem dos desertos surgem cohortes de livres. — Com um pé no throno e o outro sobre ruinas até o mais imbecil Sancho Pança é capaz de representar o papel de Alexandre. Mas que voz responderá á sua, ou que escravo acodirá para o servir? — d'um lado o silencio dos tumulos, e do outro a solidão do palacio!

Pobre condição dos reis que governão mal! Porque se não convencerão elles de que o tempo de reinar pelo terror acabou, e de que o melhor modo de ser obedecido é principiar por saber fazer-se adorar! Sobressaltados sempre como Damocles uma sombra lhes parece um espectro, e um cometa um pressagio de morte. Se o requerente timido os saúda, no saudar do requerente advinhão traições; se vem do lado uma mulher que os embarga, receião da mulher porque póde ser Borgia; se é um mendigo que lhes pede esmola, até o mendigo se converte em espião de conspiradores... Em fim a sua vida é um constante recear de desastres, que só póde deixar de merecer compaixão por serem elles proprios os que a preparão.

Mas não nos occupemos em esboçar situações, e vejamos que motivo teria a Soberana para decretar medida tão violenta. Seria o *medo*, o *rancor*, ou um mal entendido desejo de fazer *justiça?*

Se o nosso modo d'avaliar nos não mente o Paço *temeu*, porque conhece a nação, e julgou que para dormir descançado precisava que outros velassem nos mares. N'isto não póde haver duvida, nem se faz grande favor á Soberana — o rancor podia ir muito além, e a justiça foi-o demais.

A Dianna parece que a assombrava de dia; que lhe espancava o somno de noite; e que havia n'aquelle balancear de fragata um não sei quê de sinistro que algumas vezes se lhe figurou phanthasma em vez de simples galé de captivos. Com isto não era possivel viver em paz: quiz que o pesadêlo a deixasse, e uma palavra sua bastou — *ide-vos que m'importunaes!*

Mas consideraria ella quantas lagrimas custou essa fraze? quantos erros politicos involveu essa ordem; quantos precipicios póde arrastar esse firman? A Soberana é esposa e mãi: como pôde sem abnegar de si mesmas inviar tanto filho e marido ao desterro!

E se um dia os lagrimas pedirem lagrimas, e a voz que hoje supplicou clemencia ámanhã bradar por vingança, quem ousará dizer-lhe, *não grites!*

Bom era meditar primeiro em tudo isto antes de saciar paixões que envilecem, ou revelar covardias que dos-

Digitized by Google

mentem popularidade. O resultado foi o que devia de ser, e que trazem sempre comsigo taes actos: a capital ficou indignada; chorou-se de todas as janellas; murmurou-se em todos os angulos das ruas; e o dia da partida do Brigue Audaz foi um verdadeiro dia de triumpho para a boa causa, porque nem só o vencer no campo é victoria as lagrimas fallão — ha casos em que mais alto que a artilheria.

Honra pois á capital e á nação que reprova similhantes medidas de barbaridade estulta, e n'isso está a mais decisiva prova de que já a não podem governar como escrava.

Acatem-na porque sabe ser generosa, e fiquem certos os que o fizerem de que só assim os pontões deixarão de parecer-lhes espectros.

—*—

As noticias que se recebérão dos diversos pontos do Reino, são as seguintes:

O intrepido Galamba entrou em Alcacer do Sal, aonde aprisionou o Ilharco, 34 cavallos e 178 soldados d'infanteria.

—*—

O valoroso Campos, commandante do batalhão d'Anadia, sobre ter com heroica constancia sustentado a sua praça nas bentas do Saldanha, e de lhe ter feito muitas apprehensões, acaba de bater uma força de linha saldanhista. O cabecilha Saldanha mandou nova força contra este digno Caudilho.

—*—

Cartas de 10 de Coimbra, dizem que uma guerrilha de 300 homens entrára em Leiria, apprehendendo os cofres, e fazendo fugir as Authoridades.

—*—

O patriotico e valente general Bernardino Coelho, está reorganisando a sua bellissima Divisão, quasi toda composta de soldados velhos. Tivemos a satisfação de ver alguns delles, que vierão em diligencia a esta cidade: erão o modêllo da disciplina; o que honra sobremaneira este valoroso chefe e a sua Tropa.

—*—

O Batalhão da Maia está completamente fardado e armado; muito louvor se deve ao seu digno e infatigavel Commandante, o Sr. Mello.

—*—

O Sr. Coronel Reis acha-se reorganisando o seu batalhão em Braga, e tem mostrado a maior actividade.

—*—

O Sr. Meira, chefe popular distinctissimo, acha-se com uma numerosa e excellente força popular sobre Vianna.

—*—

Uma grande columna de populares dos concelhos das proximidades de Braga, marchava á direita da Barca, a cortar a rectaguarda das forças do rebelde Cazal.

—*—

A Snr.ª Marqueza de Ponta Delgada, Senhora de extremada virtude, e Aia da Rainha, foi lançar-se aos pés desta Augusta Senhora, pedindo-lhe que lhe permittisse empregar a sua diligencia em serviço dos prisioneiros de guerra e prezos politicos. S. Magestade não attendeu aos rogos da sua Aia.

—*—

A joven Condessa de Villa Real, levantou-se do leito da dôr para excitar a benevolencia de S. Magestade a bem de seu marido; mas S. Magestade não attendeu as lagrimas desta digna agonisante. S. Ex.ª rendeu a alma ao Creador, e cahio á morada dos justos.

O Cazal abandonou pelas 11 horas da noite do dia 13 a sua fortissima posição da Ponte da Barca, que tinha cortada.

—*—

Consta que a Exm.ª Junta vai introduzir um systema de severa economia em todos os ramos, em consequencia do grande augmento que tem tido as nossas forças. Muitos officiaes populares se tem offerecido para formar uma Companhia sagrada; não querendo ceder em patriotismo aos officiaes de D. Pedro: são dignos d'imitação pelo seu valor, como pelo seu desinteresse.

—*—

Cartas de Coimbra de 10, dizem que a força do valoroso general Povoas, tinha consideravelmente augmentado.

—*—

O valente Brigadeiro Theotonio Pimentel, estava nomeado pelo general Povoas Governador Militar da Covilhã.

—*—

Muitas guerrilhas tinhão apparecido na provincia da Extremadura.—Consta que á frente d'uma dellas se acha o habil chefe Mendes Feyo da Lagasteira. Muitos cabralistas tinhão fugido á perseguição dos povos, e procurado asylo em Coimbra.

De uma carta que chegou ao nosso conhecimento, copiamos fielmente o seguinte:

Ill.mo Snr.

Na data deste officio ao Exm.º Snr. Seabra, requisitando-lhe polvora e balla, que espero V. S.ª agenceie quanto antes, a qual póde ser conduzida pelos voluntarios de Vianna.

As forças populares montão a milhares d'homens, que se achão nas immediações de Vianna. Na noite de 13 se evadio o director da Alfandega para aquella villa com o cofre. Os Cabralistas forão batidos, entrando em Vianna immensos feridos; estou aprontando-me para fazer uma sortida sobre Vianna: não esqueça a V. S.ª a minha recommendação.

Deos guarde a V. S.ª Espozende 14 de Fevereiro de 1847. Sou de V. S.ª obrigado.

Manoel Agostinho Meira.

Recebem-se noticias de Lisboa até 10: Os horrores, que alli se commerem são extraordinarios, que parecem impossiveis; mas desgraçadamente são verdadeiros. No quartel do Carmo se estabeleceu uma nova inquisição. Alli se dão tractos aos desgraçados liberaes de quem suspeitão; e sirva de exemplo o que uzarão com um delles. Entrou elle prezo á ordem de D. Carlos Mascarenhas, e foi encerrado em um escurissimo calabouço; no dia seguinte foi a perguntas, e porque nada disse, nem tinha que confessar, metterão-no em um corredor, mui cumprido, e escurissimo, onde não gira o ar, e tendo no meio um grande fogão acezo com carvão de pedra, onde o conservárão 4 horas. Quando observárão, que tinha cahido quasi asphixiado, o tirarão para fóra, e foi a novas perguntas; mas nada conseguirão. Foi mudado para outro quarto onde havia uma forte argola de ferro cravada horisoltalmente na parede, para presencear outro prezo que estava levando chibatadas nas orelhas!! foi a novas perguntas, e se despunhão para lhe continuarem outros tormentos!

A Condessa de Villa Real, mulher de D. Fernando da Souza, Conde do mesmo titulo, foi ao Paço inplorar clemencia; sem a Rainha lhe voltou as costas, dizendo que erão decisões de seus Ministros! Foi depois a bordo: e tal foi a impressão, e choque que soffreu, que passados poucos dias morreu na idade de 20 annos!

Os presos forão degradados sem o menor processo, e lá sahirão barra fóra no Brigue *Audaz!*

Os Cabralistas andão á *murraça*, e muito séria. Appareceu uma proclamação contra Souza Azevedo, porque recebeu 70 contos de reis pela união da confiança no Banco. Só querem o Saldanha e os Cabraes no Ministerio! o fim da proclamação, ou pasquim, diz assim: =

« Que fazeis, cartistas? Dormis? E' tempo de acordar. Dirijamo-nos ao throno, e a rainha nos acudirá: dirijamo-nos ao invicto marechal, e Saldanha nos salvará.

« Fóra o Souza e Azevedo! — fóra o Roma! — fóra os agiotas!

« Nada de miguelistas? — Nada de palmellistas!

« Haja pão e justiça!

« Viva a Rainha!

« Morrão os traidores! »

O cahique da Alfandega de Lisboa n.º 2, fugio desta cidade para a do Porto, ou Algarve; o que fez desesperar os da Governança.

A sahida do Conde das Antas para o Minho fez grande impressão na gente do despotismo de Lisboa. El-Rei *foi á secretaria da* guerra vêr a parte telegraphica.

No dia 8 entrou o Galamba com a sua força em Alcacer do Sal pela alta noite, de combinação com os Patriotas da terra; lançou fogo á casa onde estava o celebre Ilharco e ao quartel. Quando accordárão, e sahirão para fóra, cahio-lhes em cima o General *Paisano* com a sua cavallaria, e infanteria, e lá levarão para Evora o Ilharco, e cento e tantos homens de Caçadores! Viva o distincto patriota, que faz tantos, e tão valiosos serviços!

—*—

Lisboa 9 de Fevereiro.

Hontem entrou o Galamba em Alcacer do Sal, donde fugirão as authoridades: aprisionou o Ilharco, e toda a força do seu commando, que obrigou a depor as armas. Nesta força entrarão 30 cavallos da Guarda Municipal de Lisboa.

Os movimentos militares *daqui* são — ter sahido no dia 3 do *corrente* para o Saldanha uma bateria de artilheria composta de 3 peças e um obuz, commandada pelo Capitão Saldanha = marchou por terra protegida por 75 homens do novo 6 de caçadores, e o resto deste corpo, em n.º de 225 praças, partio no vapor Tejo para cima, commandado pelo Salgueiral.

No dia 5 partio daqui o Vapor, Porto, todo pintado de negro para se desconhecer, levando a seu bordo o Capitão de fragata Soares Franco, commandante da esquadrilha em Vigo, 120 marinheiros para ella — 36 operarios do Arsenal da Marinha — 35 ancoretas para deixar na Figueira com os operarios, para construir uma ponte, que Saldanha pertende fazer — e 900$000 cartuxos de fuzil, bolacha e mantimentos para a esquadrilha — e o traidor Cabreira para commandar o 15 de infanteria, com mais alguns officiaes.

(*Estrella.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 37. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 122 e 123, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, desejando conciliar os interesses dos lavradores com os dos consumidores, e da Fazenda Publica, decreta em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º O despacho para exportação de trigo nacional só será permittido pela Alfandega do Porto, pagando cada alqueire seis centos reis de direitos na mesma casa fiscal.

Art. 2.º O despacho para exportação de milho, centeio e cevada nacionaes só será permittido pagando nas Alfandegas sujeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, cada alqueire 400 reis de direitos.

Art. 3.º A exportação de feijão só será permittida pagando nas Alfandegas cada alqueire 360 reis de direitos.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto em 15 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

GOVERNO Civil de Braga.—Ill.mo e Ex.mo Snr. — O inimigo acaba de abandonar os seus intrincheiramentos, retirando na direcção dos Arcos. Deus Guarde a V. Ex.a — Braga 14 de Fevereiro (ás oito horas da manhã) de 1847.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Antonio Luiz de Seabra, Secretario dos Negocios do Reino.

O Governador Civil, Tristão d'Abreu Albuquerque.

PORTO 16 DE FEVEREIRO.

VILLA Real foi evacuada pelas Authoridades rebeldes.

As authoridades de Vianna fugirão.

O general Povoas tornou a passar para o lado oriental da Serra da Estrella.

Os populares tinhão feito um fogo vivissimo á profuma Divisão do Casal. Distinguio-se muito o Brigadeiro José Marcellino. O intrepido Conde das Antas tinha passado a passagem do Lima, a S. Martinho. A tropa e populares portárão-se heroicamente. Muitos officiaes e soldados se tem apresentado, sendo benevolamente acolhidos pelo nobre Conde das Antas.

A povoação do Beco emigrou toda, por que os cabro-facciosos do Cabecilha Saldanha vão alli por desfastio matar os povos inermes.

Os dignos Administradores dos tres Bairros do Porto, continuam a desenvolver a actividade e energia de que tem dado tantas provas. Os tres fortissimos batalhões de Segurança publica, que tanto patriotismo tem mostrado, achão-se completamente fardados. — Poucos corpos tem practicado tão valiosos serviços como estes tres bellissimos batalhões.

Uma camponeza foi queixar-se a um commandante do roubo que lhe tinham feito uns soldados: o commandante mandou-a fechar n'uma casa com vinte soldados para a violarem. Crimes destes revoltão a moral, e pedem o castigo de Deos e dos homens.

O Exm.º Snr. José Maria de Vasconcellos, está reorganisando a força do seu commando no Marco.

O Governador Civil de Braga continúa a desenvolver uma grande energia em todos os ramos do serviço.

O Corpo d'Artilheria Nacional do Porto, tem augmentado bastante estes dias, e é digno d'elogio pelo seu aceio e pericia.

Recebêrão-se por Inglaterra noticias muito satisfactorias da Ilha de S. Miguel. A Junta tem sido incançavel na organisação das forças nacionaes.

A Provincia do Minho tem-se excedido a si propria. Os sinos tocão a rebate em toda a parte, e ondas de povo armado e intrepido correm sobre os inimigos da Patria.

O SHWALBAK está entallado no Alemtejo sem poder mexer-se. As forças do conde de Mello crescem diariamente — a deserção das forças cabralistas é immensa. — Ainda um destes dias, segundo diz o *Diario*, se prenderam entre Samora e Benavente trinta e tantos desertores que seguiam a direcção de Evora, e « com póuco ouro (diz o mesmo *Diario*) se « faz desertar toda a guarnição da capital, » Tal é o sentimento, a opinião de todos!

As notas do banco de Lisboa ninguem as quer — a folha commercial dá o desconto a 1$440, mas geralmente é maior.

As acções do banco desceram. Estão a 270$000 rs. em notas! Quer dizer a 200$000 rs. em prata ou ouro, e não ha quem as queira!

Falla-se na sahida do Souza Azevedo da fazenda, porque se attribue á sua impericia e pouca limpeza de mãos o descredito do governo, e a desconfiança da praça. Ninguem empresta uma de cinco a estes devassos, e o Saldanha, e o paço gritam por dinheiro como uns possessos.

Reina muito descontentamento nos cabralistas. Já gritam contra o Saldanha, e se não fosse a victoria de Torres tinham-no posto fóra. Todos querem comer, e como só ha notas desacreditadas a cousa não chega a nada.

O banco não tem real, e tem fóra uns poucos de mil contos de notas. Não póde emittir as notas promissorias do banco de Portugal porque não tem numerario para as pagar á vista, e por essa razão quer contrahir um emprestimo. Começou a emprestar ao governo, e agora vai elle andar com a alcofa pelas portas.

Por mais que se espeçam decretos o desconto das notas augmenta, porque todos esses decretos são um novo meio de rapina por via do qual se querem apanhar os ultimos seitis do povo.

Diz-se que D. Manoel de Portugal quer a sua exoneração. Parece que não está no seu genio acompanhar a rainha até Cherburgo. Todos os cortezãos assim procedem. Sousa Azevedo, Trigueiros, Farinho e outros forão os maiores limpa-botas de D. Miguel: mas apenas a sua estrella começou a declinar, empurraram-no para o abysmo, e foram resar a outra capella, incensar outro idolo.

Todo o edificio está a desmoronar-se. Arreda-se o povo para não ficar esmagado debaixo delle.

No paquete inglez que sahiu para o Norte segunda feira, vai como passageiro o snr. Henrique Walsh, (*) pertencente á casa desta firma de Lisboa, para desembarcar em Vigo, e d'ahi passar a alguma terra do Minho com o fim de se introduzir clandestinamente no Porto. Não se póde duvidar que a commissão do snr. H. Walsh será identica á que já tiveram os senhores Ruff e Garland. isto é, serem mensageiros de ordens pecuniarias para no Porto alimentar qualquer conspiração cabralista. Baldados esforços! A Junta do Porto triumphará sempre, pelas suas bem combinadas medidas, e pelo auxilio dos patriotas, de todas e quaesquer cabalas que se possam urdir por parte dos Cabraes de Lisboa, e do governo tyrannico e immoral que lhe obedece. Talvez não seja possivel evitar que na cidade eterna sejam tratados como merecem os agentes de semelhantes cabalas que alli se pertendem urdir.

(*O Espectro de 3.*)

(*) Por cartas particulares de Lisboa se sabe que este inglez foi para Londres negociar por conta do Souza Azevedo, comprando inscripções, que este quer fazer subir abolindo a ultima decima lançada aos juros dellas pelo ministerio Palmella! Depois de ter comprado publicar-se-ha o decreto! Antes de sahir do ministerio quer roubar mais alguns contos.

Digitized by Google

Lista dos individuos que foram mandados degradados para Angola a bordo do brigue de guerra AUDAZ.

CONDE do Bomfim — tenente general.
Celestino Soares — brigadeiro.
Antonio Ernesto Celestino Soares.
José Bento Travassos Valdez — major.
Luiz Travassos Valdez — capitão.
José de Pina Cabral — dito.
Alexandre Magno de Sá — dito.
Jeronymo de Moraes Sarmento — dito.
João Carlos Forman — tenente coronel.
Diogo Dionizio Cardoso — dito.
Manoel Julio de Carvalho.
Henrique d'Almeida Girão — capitão.
Gaspar de Sá Barreto Ramires — dito.
D. Fernando, conde de Villa Real.
Joaquim Bento Ribeiro.
José Herculano Ferreira Horta — major.
Francisco José Silveiro.
José Leão Pinto.
José da Fonseca Veiga — capitão.
Arnaldo d'Azevedo Brandão — dito.
José Antonio da Costa Mendes — dito.
Jayme Garcia de Mascarenhas — commandante do batalhão de Vizeu.
José Bernardino de Gouvea d'Almeida.
Agostinho Luiz Alves.
Manoel Luiz d'Almeida.
João Gomes da Silva Talaia — capitão.
Francisco José Vieira.
João Pinto da Costa — capitão.
Bernardo José dos Santos.
Froncisco Antonio Monteiro — dito.
Francisco Machado Bello.

Lista dos que desembarcaram por doentes e que ficam no segredo no Limoeiro.

Conde de Avilez.
Manoel Maria Cabral — major.
Luiz de Sá Ozorio — dito.
Joaquim José Mendonça — capitão.
José Pereira de Castro Soromenho — dito.
Feliciano Avelino.
João Clemente Mendes — cirurgião.
Paulo Emilio Lauret (por ser francez.)

Vianna do Minho 11 *de Fevereiro de* 1847.

CHEGOU a esta Villa certo inglez em caracter de jarrogante elle está nesta á 4 dias e não sei os mais que se demorará, o que sei é que elle daqui parte para Hespanha, e tenho dados para desconfiar que seja agente cabralino!

O tratante Ribeiro — denunciou o Silva Rocha, do que resultou o prenderem-no, andou de herodes para pilatos — coitado — !

Hoje 8 apareceu um Vapor que dizem ser o Porto e accrescentão que trazia a seu bordo 200 Caçadores, mas os espertos não comerão esta, *o melhor que trouxe* foi o Delduque, e Carneiro ! ! ! logo que chegarão tomarão posse de seus logares e dizem que trazem o Decreto para haver aqui o sêllo em quanto que o Porto se conservar rebelde.

No dia 10 — ás 6 da manhã principiou tudo em movimento, por ter chegado proprio annunciando que o Conde das Antas estava desviado a 2 legoas do inimigo. — Corre tambem ter já havido muito fogo com o 3 e que levara grande cossa —

O que posso affirmar com verdade é que tudo partio ás 7 horas da manhã, levando bastantes cargas e polvora em burros muito podres — que até á minha porta se estendeu um com a carga — !

O Sá Malheiro ficou governando o Castello em virtude de ter sido aconselhado o Araujo pelo Casal para que pedisse a sua demissão o que elle fez; (segundo dizem muita asneira praticou.)

As peças do Castello estão todas viradas para a Villa, e cabedello, e a sua guarnição é composta de contingentes dos differentes Corpos em força de 200 homens — fazendo com este serviço a maruja do Brigue de Guerra, que se acha dentro do porto — se a nossa gente viesse, que bella presa era ficar o tal Brigue? Chegou o Fonseca (que foi commandante da Escuna Duque da 3.ª) para se juntar á mais caterva cabralina, esta e as Authoridades estão possuidos de tal temor que todos dormião no Castello —

Os paisanos pegarão em armas e são os que fazem as rondas. Hoje o celebre Capitão do porto foi dizer ao Consul inglez que fizesse avizar os Capitães dos navios inglezes para escolherem outro ancoradouro por causa do bombardeamento que o Brigue pertende fazer para a Villa ! ! ! no caso da aproximação das nossas forças.

O grande Fonseca foi hoje pelo rio acima para fazer tirar todos os barcos que estavão na margem esquerda, o que effectivamente teve logar, ficando dentro do Dique, porem com a corrente do rio, se desamarrarão 2 dos maiores, o que visto pelo commandante do Brigue mandou immediatamente fazer-lhes rombos por sua maruja, conseguindo assim mete-los no fundo!

Consta agora mesmo que chegou um officio do Administrador do Concelho ao Consul inglez, a fim de serem intimados os Capitães dos navios para retirarem do ancoradouro em que se achão, a fim de não sofrerem avaria na occasião do fogo que fizer o Brigue e Castello —

O Sá Malheiro está feito um Bachá — elle só dá pancada nos Soldados — todos á mais pequena voz se voltarião.

Já passeia o Escrivão Fonseca ! ! ! falta o Gavinho e João Martins ! ! !

Consta que o Casal se está fortificando em Ponte é o 15 e 13 na Barca.

Adeos Sou Seu Am.º
P. S.

Temos aqui 19 navios estrangeiros! — cousa que á muitos annos — ou por outra nunca aconteceu.

Lamego, 10 *de Fevereiro.*

No dia 8, das cinco para as seis horas da tarde entrou inopinadamente nesta cidade o benemerito Justiniano Cezar Osorio, de Cordova, com a força popular do seu commando, em numero de 150 infantes decididos e valentes. O mau tempo, a hora da entrada, e o imprevisto desta, não permittiram que fossem recebidos com as demonstrações publicas daquelle regosijo, que por tal motivo transbordavam todos os corações. — Foram aquartellados militarmente, e reinou o mais completo socego. Veio com elles o incansavel administrador do concelho M. J. Marinho, que desde logo passou a exercer as funcções do seu cargo.

E' necessario que os Cabralistas uma vez se desenganem; que não dominam mais que o terreno que os seus janizaros assolam. Se carecem uma nova prova desta verdade, Lamego acaba de offerecer-lha bem convincente.

Com effeito, nos fins do mez proximo passado tiveram de ausentar-se desta cidade as authoridades progressistas pela invasão da pequena columna cabro-saldanhista do commando do coronel Lapa. Esta columna deu o seu passeio até Villa Real para confortar o amigo Vinhaes com a sua presença; e regressou em breve para esta cidade, que se dignou favorecer com a sua ausencia, marchando no dia 4 do corrente, por ordem que recebeu do *Duque immortal*, na direcção de Vizeu, e São Pedro do Sul, para auxiliar o Solla *mortal*.

E que succedeu? — Foram participações e vieram participações, o que tudo gasta seu tempo, e no fim de quatro dias — ao anoitecer do dia 8 — já as authoridades progressistas funccionavam em Lamego — já o pendão nacional tremulava em seus muros — já a cidade se achava guarnecida por 150 populares aguerridos e valentes — os cidadãos respiram já. O administrador do concelho Manoel José Marinho, e a companhia nacional do valente Justiniano de Cordova tinhão entrado na cidade, e os cidadãos os acolhiam com alegria e enthusiasmo.

Desenganem-se os cabraes que o povo auxilía o povo, e que a nação quer a Liberdade. Affirmar ainda o contrario é obstinação, é cegueira, e loucura rematada.

Coimbra, 9 *de Fevereiro.*

Daqui sahirão ha dias, com direcção a Arganil, 200 homens do regimento nº 4 com 50 cavallos, por causa da vinda do Povos para S. Romão, Cea, Gouvêa &c, onde consta que ainda se conserva. Corre porém que a dita força, que foi a *Arganil*, recolhe a esta cidade. As forças, *que estavão* em Lamego tambem se diz que vierão para Vizeu. Do Solla nada se diz com certeza, ainda que corre que descera para Castello Branco, o que duvido.

Aqui continua a fallar-se em *fortificações*, e hontem vi mais de 40 *homens* (trabalhadores da Camara) armados de alviões e picaretas, que se dizem ir ás ordens dos engenheiros. Não posso porem ainda dar-lhe idéa das fortificações que intentão, nem onde as irão começar, bem que se diz que serão mais ao largo do que as que se fizerão.

Em quanto á rapina, não escapa hortaliça, laranja &c por fazenda, que a tropa assalta aos bandos. As notas já aqui as não querem, nem a 1440 de rebate. Antonio Manoel Pereira, encarregado do fornecimento, suspendeu-o, porque nem em notas lhe pagão mais de tres contos de reis, que já lhe devem. A mesma tropa anda mal paga! Que governo ! !

O correio, e todos os postilhões, já ha muito que não trazem guizalhada, para não serem pressentidos e roubados. As violencias com os embargos recrescem, e muito dinheiro tem o Pinho extorquido com os soldados com que sahe. Tem havido muitas prisões. O Mexia e o Herculano continuão a activar o seu Regimento, prendendo. As patrulhas, ainda antes das sete da noite, tudo reconhecem, e até acompanhão até caza a quem encontrão.

As forças do Cazal seguirão estrada de Valença — Os soldados havião-se amotinado contra os officiaes gritando que se não querião bater, que se retirassem para Valença.

Uma parte das forças do Conde das Antas seguia-lhe o alcance e tinhão-se apresentado muitos soldados de infanteria, um Alferes com quatro soldados montados de Cavallaria, e muitos outros seguirião o mesmo caminho.

Os populares havião-se batido em Sturis com parte das forças do Cazal — e tinha havido muitos mortos e feridos.

Por Cartas da Bairrada consta que tendo o Saldanha mandado a Anadia uma força para aprehender alguns populares do Batalhão da mesma Villa — estes se havião retirado sobre a Mouta aonde sendo perseguidos baterão uma força de Cavallaria fazendo-lhes dois mortos e retirando o resto em desordem.

(*Estrella.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 38. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 17 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

Governo Civil de Braga. — Illm.º e Exm.º Snr. — São tres horas da tarde, e acabo de chegar com a minha força a Ponte do Lima, sem novidade, havendo-se-me apresentado já um Capitão, e bastantes praças. — O inimigo retirou ás 3 horas da madrugada d'hoje sobre Valença. — As authoridades de Vianna tambem retirarão esta manhãa, ficando 200 homens no Castello, e um Brigue de Guerra dentro do porto.

A'manhãa até ás duas horas da tarde estarei n'aquella Villa. — Deus Guarde a V. Ex.ª—Ponte do Lima 14 de Fevereiro de 1847.—Conde das Antas. — Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto de Braga.

Uma força de cavallaria cabralista, foi batida por uma guerrilha popular, na Barca de Esteveira; matando-lhe 4 soldados, e aprisionando-lhe 4 cavallos.

Do Algarve ha noticias por terra, até o dia 29. O bravo batalhão 5.º de caçadores estava organisado em força de 400 praças: havia 60 cavallos, 127 artilheiros e muitos batalhões moveis e fixos. Em Lagos e Faro estavão completamente fortificados.

As noticias de Castello Branco de 5 de Fevereiro, dizem que o Governador Civil desenvolvia grande energia.

A's tres horas e meia da tarde do dia de hontem largou o ancoradouro o brigue Audaz, rebocado pelo vapor Terceira, conduzindo a seu bordo uns quarenta e tantos prisioneiros de Torres Vedras para as costas d'Africa.

As illustres victimas levam as simpathias do povo lisbonense, e deixam para os seus verdugos a execração de nacionaes e estranhos. O alto de Santa Catharina e o das Chagas estavam cheios de espectadores que lamentavam este acto de barbaridade.

Desde o infausto dia 23 de Dezembro os martyres da sua nobre e desinteressada lealdade tem sido privados de toda a consolação, de tudo quanto lhes á caro. = Mettidos no porão d'um navio sem ar, sem luz, teem soffrido todos os tormentos que lhes decretára um governo ferez e brutal.

Ainda na hora do apartamento, e em todo o tempo desde que se decidiu a sahida delles, se lhes negou toda a entrevista com suas familias. Se algumas obtiveram foi por graça especial dos sultões.

Foi geral a indignação na capital, e aqui comprehendemos todas as côres politicas. Só os devassos exultaram — Só esses que vendem o seu rei, a sua patria e o seu Deos.

Vimos esposas desoladas quererem-se despedir de seus maridos e não poderem! Vimos o seu pranto, e vimos a cidade consternada receber e enxugar as suas lagrimas!

Vimos o povo sensibilisado, e o coração do rei duro como uma rocha!

Vimos tudo isto, e não nos admiramos, porque conhecemos a fundo as virtudes do povo e os vicios dos principes.

A esposa do conde de Villa Real (D. Fernando) levantou-se do seu leito de dores acompanhada da condeça de Rio-Maior irmã delle para se despedirem de seu esposo e irmão; e de bordo partiram para o paço das Necessidades implorar em seu auxilio a clemencia da soberana. —

Clemencia? Não dizemos bem, que ainda não havia logar para ella. A clemencia suppõe culpa, a culpa suppõe processo, e a justiça não pronunciára ainda o seu veredictum solemne.

Acharam a rainha mas não acharam graça perante ella. Não é á porta do palacio aonde o triste hoje encontrará consolação — não é na mansão do tyranno aonde a innocencia buscará abrigo.

E não se pedia clemencia, pedia-se justiça. Era uma esposa moribunda, eram a esposa e irmã d'um homem que se tinha arriscado por essa mesma rainha, que deixára uma perna no campo da batalha: eram esses seres fracos e debeis por naturesa, mas fortes pela sua virtude, que imploravão a mudança de prisão! Era uma esposa que julgando-se a caminhar para a sepultura queria soltar o ultimo suspiro não longe da prisão do seu esposo! Era a ultima consolação da humanidade depois de Deos, era o seu viatico, a sua extremaunção — era a despedida derradeira entre o mundo e a eternedade.

A capital presenceára em silencio esta romaria das duas formosas damas. O embarque e desembarque dellas, a vista d'uma cadeirinha que indica sempre uma existencia precaria e amargurada, tinha feito amontoar o povo na sua passagem, e todos esperavam alivio para tantas magoas. Só o «Espectro» não esperava: a voz da desgraça sempre insinuante, e muito mais sahida daquelles labios angelicos, poderia abrandar os tigres da Hiracania, mas uma rainha teimosa cria carnes com o choro das victimas, e só a mortificaria o seu prazer.

Fizeram o seu dever as duas nobres senhoras. As lagrimas ficom bem á afflicção e á innocencia. A côrte folgou com essas lagrimas — não importa. O bello sexo tambem deve sentir os seus furores. Nobre e plebeo, grande e pequeno, rico e pobre, homens e mulheres todos devem conhecer as qualidades de similhante gente.

Bellas damas, chorastes e a côrte riose!? Pois não choreis tambem quando a rainha chorar e a sua côrte. A rainha ouvio em 6 d'Outubro as queixas dos conspiradores sem ouvir os seus ministros, e hoje recusou ouvir as vossas! Perguntai a vós mesmas se então correram lagrimas mais puras! A proscripção é uma consequencia do « programma real » A proscripção é a morte sem processo nem sentença — é um castigo que o proprio D. Miguel nunca infligiu!

O « Espectro » lamenta a sorte das victimas, mas applaude os delirios da côrte — applaude-os porque cavam a sua ruina, e uma côrte despotica manda Deos que acabe breve.

Cidadãos! o partido popular obteve mais um triumfo. O sangue das victimas é como o do Redemptor — só cahe sobre os que o derramam, e serve para nos livrar do captiveiro do peccado.

A hostia que offerecemos a Deus é pura e immaculada. De quarenta e tantos presos só tres não desembarcaram no Mindello! Não é o homem, é a liberdade que se pune.

O visconde de Oliveira levantou-se em 1844 contra igual procedimento dos Cabraes — hoje é elle que o decreta!

Para maior tortura concederam apenas um espaço de 28 palmos de comprido para quasi cincoenta presos!

Estes dias teem obrigado a comer os prisioneiros n'uma bandeja com colher do páu. Bandeja é uma especia de celha ou gamella de páo!

Por cumulo de tyrannia quizeram despojar os prisioneiros do dinheiro e comestiveis que levavam! Queriam talvez fazer um brodio ministerial, ou dar um banquete á côrte com o sustento dos desgraçados! Queriam apanhar esses tantos réis com que um fidalgo christão tinha consolado a pobreza desvalida!

Honra á coragem do sr. D. Fernando. S. Ex.ª protestou que antes lançaria tudo ao mar do que entregar á verocidada cabralista o que lhe fôra confiado para sustento delle e de seus infelezes companheiros.

E a tyrannia que não se abranda com lagrimas cedeu diante desta energica resolução.

Ide pois valentes cidadãos. A patria chora por vós. Entoai como os girondinos o hymno dos marselhezes:

Contre nous de la tirannie
L'étendard sanglant est levé.

Como os delles tambem os vossos oppressores brevemente serão punidos, e passarão pelos tormentos que vos fazem soffrer.

Fazemos votos ao Céo pela vossa boa viagem, e pela brevidade da vinda.

Ainda não houve tractamento mais barbaro que o que se tem dado aos prisioneiros de Torres Vedras. A Europa presencêa-o envergonhada, e stigmatisa-o por meio da imprensa, ao mesmo tempo que admira e louva o procedimento da Junta do Porto para com os seus prisioneiros.

Foi esta sempre a differença que existe entre os governos justos e os tyrannicos. Nós com a consciencia da nossa força não pre-

Digitized by Google

cisamos de aggravar a sorte dos infelizes — a côrte conscia da sua fraqueza teme as proprias victimas que guarda em ferros.

Aos prisioneiros de Torres Vedras garantiram-lhes as bagagens para lhas roubarem! Malditos os miseraveis que sujaram as suas mãos nos farrapos dos vencidos! Nada escapa á sua rapina, nada é sagrado para elles!

Quarenta e seis bravos cidadãos do batalhão do Jayme metteram-nos na casa forte do Limoeiro, e lançaram-lhes umas pobres palhas por todo o conforto. Os piolhos e a immundice são os unicos regalos daquella infernal habitação.

Os officiaes militares a bordo tractam-nos como os traficantes de escravos tratam os negros.

Tem-se desenvolvido grande caridade em algumas pessoas. Não mencionamos os nomes dellas porque offenderiamos a sua modestia, e porque não o fazem por ostentação. A sua caridade é verdadeiramente evangelica — não querem que a mão esquerda saiba o que faz a direita.

E que fariamos nós neste momento se declarassemos seus nomes? Seria o mesmo que denuncia-los á côrte para os mandar proscrever.

Tambem ha almas frias, corações indifferentes que não promovem soccorros por medo! Isto é um crime. Temem perseguição por minor da justiça? Pois são estes os que o Evangelho declarou bemaventurados.

Não soccorrer o seu similhante desvalido, talvez o seu correligionario politico, é uma affronta á humanidade, é um insulto á moral. Tremer diante das consequencias de um acto caritativo é não ter fé em Deos, e encubrir a avareza debaixo da capa do terror.

A Junta do Porto nomeou para soccorrer os presos os proprios adversarios politicos della — E' porque entendeu que o zelo dos correligionarios seria mais fervoroso. Aqui aonde o governo nos maltracta, devemos nós supprir com as nossas diligencias a incuria da authoridade.

Louvor a todas as almas generosas que comprehendem os encantos sublimes da virtude! (*O Espectro.*)

Chaves 12 de Fevereiro.

Por aqui nunca se vio tanto roubo! falla-vão dos Migueis, mas esse partido a não ser algum rôto, ou homem da infima ralé, nunca praticou tanto! O Vinhaes mandou sahir no dia 10, uma força para o Concelho de Barroso, para ir roubar aos compos e prados — bois e vaccas, para dar a comer á sua tropa, ou para melhor dizer, guerrilha de salteadores!! Vão arrombando por ordem do mesmo Vinhaes, as tulhas de pão dos particulares, como aconteceo já á que aqui tem o Morgado Arrochella de Guimarães, que lhe tirárão 473 alqueires de pão! Aqui consta, por ditos desta canalha, que o Cazal está doente, procedida a doença de um tumor, ou marrãa que lhe tinha nascido nas costas, e que se lhe tem agravado, e que vai o Vinhaes tomar o commando da Divisão; não sei com certeza isto, o que sei é, que a tal corcunda já eu lha tinha aqui visto, e hoje fica-lhe bem, porque supponho eu, que, se bem me recordo, n'outro tempo chamavão aos Realistas — *corcundas* — e como elle defende agora os inauferiveis direitos, renegando, a applicação creio que tem sua galantaria! O Sub-Director d'esta Alfandega, por appellido o — *Dr. Pitadas* — mandou fazer uma boa dóse de duzias de foguetes, e um balão para deitar (diz elle) no dia em que o Saldanha entrar no Porto; isto faz rir, pois é certo que o tal *Pitadas* como não esteve em 1833 na Cidade Invicta; pensa que entrar no Porto, é entrar no podre Forte de S. Francisco desta Villa, em fim tudo são lastimas! O tal Balão foi feito por um sobrinho do mesmo *Pitadas*, e que tu has-de conhecer, que lhe chamão o — *Patêllo* — Sei por via segura, que esta canalha cabralina anda tratando de mandar fazer justificações pelos sitios onde mattárão Mac-Donel, em como elle morreu em combate; os fins para que isto é, não sei, o certo é que se procedem a ellas, e que sei com toda a certeza, que Mac-Donell foi suprehendido na serra, e que não levava comsigo se não os Ajudantes d'ordens, e que nem espada levava, e que elle disse antes de o matarem — que o considerassem como prisioneiro de guerra, e que era estrangeiro.

O Negociante João de Barros foi novamente chamado para dar dinheiro para a tropa, mas consta-me que não o dera, porque muitas vezes não póde ser, e o mais lindo é que furtão o pão para vender, e do dinheiro pagão os prets!! Para outra vez direi o resto. Saude e pintos, é o que te desejo.

Correspondencia dos rebeldes do Saldanha interceptada porto de Vieu.

Carta de Barreiros que tem o titulo de Barão da Luz, ao Lapa que tomou o de Ourem.

Agueda 8 de Fevereiro de 1847. — Meu caro collega e Am.º do C. — Respondo á sua carta escripta de Lamego em 3, e direi que não foi gracejo, só nós os Cazados sabemos o valor que as senhoras dão a um bonito titulo, foi por isso que quando o Marechal me mostrou a sua carta eu lhe fiz as reflexões que disse ao meu Am.º, isto é, Aldea de Cruz não ha, Villa Franca ha já, ou houve um Barão, o mais bonito é o de Villa Nova de Ourem — diga agora gostou da minha escolha? eu a final desisti do covêllo, porque minha mulher disse que se podião enganar e dizer cu-bêllo ou cu-bêllo, e por isso preferi o de nossa Snr.ª da Luz.

Tenho visto os seus movimentos, e confesso ao meu Am.º, que nos tem agradado muito, e que não ha muitos Lapas, se nós os tivessemos outro gallo nos cantaria, na verdade que não sei o que tem feito o Solla desde 18 a 5 deste mez, andou em 19 dias 19 leguas — sempre agarrado á Brigadinha e aos Cavallinhos, sou am.º delle mas nesta occasião não fez o que esperavamos, eu tinha-lhe mandado dizer que se estivesse no seu lugar ficava com granadeiros na Guarda, e mandava 16 atraz do Povoas, se elle passasse a Serra como fez, com os granadeiros estava á mão de lhe poder ser bom, mas marchar com toda a força para a Covilhã, foi inutilisar-se completamente, em fim guarde este desabafo para si.

Hontem lhe dirigi tres officios, e não lhe escrevi porque estava de cama, e ainda o estou regalado d'uma queda de que por milagre não fico feito em pedaços, felizmente tive apenas uma extensão, e pequena em um dos tendões do quadril, sangrei-me bixas &c., e estou de perninha.

Nos officios lhe dizia o que entendia dever-lhe dizer da parte do Marechal, oxalá que o Solla regresse quanto antes para que não fassa mais das suas. Ao Caldeira Pedrozo lhe officiei hontem dizendo que era de absoluta necessidade que as suas operações se estendessem até Castello-Branco, por que no caso que o Povoas repassasse a Serra da Estrella perseguido por V. Ex.ª elle deste lado o detivesse por algum tempo, e entretanto conseguiriamos desfazer o foco dos rebeldes que existe naquella Cidade, torno a repetir ha poucos Lapas.

A sua recommendação será attendida e já tinhamos observado que V. Ex.ª não tivesse recommendado o rapaz.

Concluirei por agora porque não tenho cabeça para mais, por me terem tirado muito sangue. Veja se é possivel augmentar a força do 9 com soldados apresentados, mesmo dos que tivessem baixa antes de 42. — Eu tinha proposto ao Marechal mandar-lhe para ahi caçadores 6, para que com Infanteria 9 se formasse a 5.ª Brigada de Infanteria, e V. Ex.ª ficasse sendo o seu commandante, porque não é justo que outros estejão percebendo as vantagens e V. Ex.ª com mais merecimento os trabalhos, mas o Marechal ponderou-me que não convinha mandar para ahi esses diabos de Torres Vedras, por ter pouca força, e desertarem com mais facilidade para os rebeldes, assim como tem acontecido a grande parte dos mettidos nos outros corpos, assim ficará isto para quando reuna ao exercito, e que tenha pacificado a Beira.

Sou sempre de V. S.ª
am.º verdadeiro
Barreiros.
(*Estrella.*)

NOTICIAS DE HESPANHA

As folhas alcançam a 6 do corrente. — As partidas carlistas da Catalunha *davam* ainda que fazer ao general Breton, *o qual* tinha sahido no dia 26 de Janeiro para Salsona com uma forte columna e algumas peças.

Ainda não havia medida alguma do novo ministerio, que désse lugar a *louvor* ou a censura.

O embaixador do governo de Lisboa, Antonio Bernardo da Costa Cabral, tinha procurado entabolar com elle negociações para uma intervenção da Hespanha nos negocios de Portugal. Estes miseraveis dizem que teem por si a maioria da Nação, e não se envergonhão de pedir aos estrangeiros que lhes acudam. — Eis-aqui o que a similhante respeito diz *El Espanol*:

« O estado do governo de D. Maria deve ser ainda mais triste do que tinhamos motivo para suppôr que fosse.

Parece effectivamente que em consequencia de despachos enviados de Lisboa com grande urgencia e interesse, o conde de Thomar, actual plenipotenciario portuguez em Madrid tem dado estes dias alguns passos junto do nosso governo, com o fim principal, segundo nos informam de modo positivo, de alcançar a intervenção de Hespanha no reino visinho. Podemos asseverar que o conde de Thomar teve uma larga conferencia com o marquez de Casa Irujo na secretaria de estado, e que a questão de Portugal se julga actualmente nos altos circulos diplomaticos como mui proxima de uma crise decisiva, que a Hespanha não poderá ver com indifferença. »

O que o *governo* hespanhol tem feito para ajudar os Cabraes sabemos nós, e sabe-o todo o mundo; porque a sua intervenção tem sido tão escandalosa que até de Vigo deixou passar por terra para Valença a força cabralista que se apoderou daquella praça; mas apesar disso não temos o menor receio de que a nossa guerra seja decidida pelas armas castelhanas. Folgamos, porém, de ver esses portuguezes degenerados pedindo soccorro aos governos estrangeiros; porque com isso desmentem por factos a sua apregoada popularidade.

Consta que a Rainha de Hespanha tinha dado o seu consentimento para o casamento do Infante D. Henrique, e para a filha mais velha do Infante D. Francisco; e que no dia 10 do corrente teria logar a boda de outra filha do mesmo Infante; e que casaria tambem a mais nova se a Rainha lhe não negasse licença para o fazer com um cavalheiro americano.

Este furor matrimonial da familia de D. Francisco despertou tambem nelle o desejo de casar, e dá-se como certo que se enlaçará com a viuva condessa de Toreno.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 39. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO.

PORTO 18 DE FEVEREIRO.

A guerra que hoje dilacera este reino, nem por todos é encarada debaixo do mesmo ponto de vista; e para que bem se conheça o estado actual do paiz, importa fazer um retrospecto politico sobre o que tem ocorrido á cousa de doze annos.

Tomemos por ponto de partida o desembarque do Imperador.

D. Pedro desembarcou em Portugal com um exercito de 7$500 homens, e seu Irmão, que por um sabido conjuncto de circunstancias se tinha apossado da coroa, não teve força bastante para o repelir porque a civilisação e tendencias politicas do seculo, ainda mais que as armas liberaes, tinhão decidido que o tempo do direito divino era findo.

A victoria porém de D. Pedro não matou nem podia matar o partido chamado realista, porque as massas estavão todas d'aquelle lado, e uma geração não se extingue nem se illustra com a mesma facilidade com que se substituem os empregados d'uma secretaria. O que fez foi simplesmente impôr silencio aos refractarios, e obriga-los a acceitar as lições da experiencia. O partido conservou-se ainda por muitos annos, e a final tanto luctarão com elle, já ensinando-lhe o que era a marcha do seculo, já doutrinando-o nas suas conveniencias, já provando-lhe a impossibilidade de reagir, que por fim a maior parte de seus proselitos, ou levados da acção do tempo, ou unidos por novos interesses aos liberaes, ou forçados a fazer causa com os mais tolerantes, para resistir á oppressão cabralina, deixarão d'hastear a bandeira do Principe exilado, e no momento em que isto escrevemos a sua causa é restrictamente a de toda a nação. — O partido realista não aspira já senão ao nome de nacional.

Da parte porém dos liberaes havia já antes do desembarque um pensamento politico que os desunia, e trazia divididos em duas secções. — Huns pensavão que a marcha da liberdade devia ser rapida, e que a nação estava preparada para isso; outros querião que o progresso fosse mais moderado, e que a acção do tempo predispozesse os espiritos.

N'esta lucta a principio d'opiniões, depois d'opiniões e de interesses, e por taes até de liberdade ou absolutismo, o Paço encostou-se sempre ao lado dos que menos tendião para ampliar as regalias do povo, a fim que até certo tempo tivesse mais de que o que precisamente estava na orbita de suas atribuições, conseguio que o partido chamado cartista ou moderado predominasse por muitas vezes sobre o que se dizia amante do progresso.

O combate era porém ainda entre liberaes, e nem d'um nem d'outro lado se discutia senão sobre o *modo*. Tanto n'um como n'outro partido havia nomes illustres, e ambos elles tinhão excellentes razões a alegar em seu favor. Isto durou até ao anno de 1842, e a revolução de 27 de Janeiro fez mudar a questão de figura. Costa Cabral assumio a qualidade de chefe do partido cartista, e desde então o homem prevaleceu sobre a cousa, porque á discussão dos principios seguio-se a do direito da força, ás sympathias pelo codigo as predilecções pelo indeviduo, a carta não foi mais que um fantasma, a agiotagem invadio o thesouro, o patronato excluio o merito, as delapidações converterão-se em lei, o peculato passou a ser moda, pozerão-se os cargos á venda, e o roubo a par do assassinato formarão o caracteristico d'esse governo que por assim dizer afogou no lodo do homem o nome do partido que elle tomára.

A nação soffreu este jugo seis annos, e ao cabo de muito soffrer estalou — fez a revolução de Maio de 1845, e quando esse grande fenomeno politico appareceu já nem o partido cartista contava por seus defensores senão os interessados na devassidão, nem da parte dos que forcejavão por emancipar-se, havia a mesma distincção pronunciada de cores que D. Miguel tinha deixado á sua sahida do reino — os realistas começavão a fundir-se com os liberaes, e os cartistas meramente d'opinião tinhão abandonado as fileiras d'um chefe, que só servia de lhes desmoronar o edificio.

Isto porém não era o bastante para consumar a grande obra da fusão politica, e foi preciso que novas tentativas d'oppressão cabralina, e novos esforços baldados de reacção miguelista convencessem os homens de todas as côres que nem o triumpho de D. Miguel era possivel nem os liberaes podião encontrar outra taboa de salvação senão prescindir de suas pequenas divergencias a beneficio da grande causa da liberdade. A Corôa quiz declarar-se absoluta, e a nação unio-se para combater o absolutismo — com a revolução de 6 d'Outubro, que importava a ressurreição de todos os vexames cabralinos, e com a morte que depois se lhe seguio do homem arvorado em general dos realistas, as denominações de partidos, findárão, e hoje não á senão o da nação que quer ser livre contra o *bando* que a pertende tornar escrava.

O Exm.º Sr. José Alexandre de Campos, um dos maiores oradores do nosso parlamento, e que durante 5 annos esteve prezo por sua lealdade constitucional, acaba agora de ser prezo pela mesma sancta causa. Não cessaremos de repetir a todos os homens de bem e de virtude, a que não se conservem tranquillos no retiro das suas aldeas, mas que tractem de se evadir á aproximação de qualquer força do cabecilha Saldanha.

Corre a noticia de que Elvas se pronunciou. Esperamos a confirmação desta noticia.

O heroico povo de Poiares repellio os soldados do 4 d'infanteria, que o querião roubar. Sustentou um vivo fogo contra esta quadrilha, mas a final foi roubado de tudo.

Tem-se apresentado diversos voluntarios dos batalhões de Lisboa, que atravessando o reino, vierão para esta cidade, e alistárão-se no batalhão do Mondego.

Em Vianna apprehendeu-se bastante sabão, rapé e charutos.

Continuão apresentando-se muitos soldados da Divisão do rebelde Cazal, que tem sido encorporados no Exercito Libertador.

De Lamego officia-se que alguns Cavalheiros da Provincia tem offerecido seus melhores cavallos, para a remonta da nossa cavallaria.

Consta que os dous batalhões de Bouças e o batalhão da Maia tem ordem para estarem promptos á primeira voz.

Consta que a Junta do Governo passou as mais terminantes ordens para

Digitized by Google

que em todos os concelhos das duas margens do Douro, á aproximação do inimigo, se tocassem os sinos a rebate em todas as freguezias.

—*—

O Duque da Terceira e seus companheiros, forão transferidos para as cadeas da Relação.

—*—

Tem-se hontem e hoje apresentado diversos soldados das fileiras do rebelde Saldanha.

—*—

Entrou hoje nesta cidade o numeroso e lindo batalhão da Maia, perfeitamente fardado e equipado.

—*—

Acham-se completamente fardados e armados os nossos Batalhões Nacionaes, apresentando-se nas revistas com o maior aceio, devendo-se este serviço á energia e intelligencia de seus Commandantes e Officiaes; que na verdade muito se teem esmerado, pois que os nossos batalhões podem rivalisar com tropa de linha. Tecendo os merecidos louvores e elogios a tão dignos Commandantes e Officiaes, lhes rogamos continuem, como até aqui, a empregar suas deligencias, tanto na limpeza como aceio dos mesmos Batalhões.

—*—

O Batalhão de Segurança de Bouças está todo fardado e armado. Deve-se esse serviço ao incançavel Sr. Sanctos, seu digno commandante.

—*—

O Batalhão Provisorio de Bouças do commando do Tenente Coronel Hora, está todo fardado, e em força de 560 praças. São dous bellos Batalhões que tem o Concelho de Bouças.

—*—

O Sr. Gaspar tem augmentado muito as praças do seu batalhão de Penafiel, que é um dos que guarnecem a margem esquerda do Douro.

—*—

O batalhão d'Amarante tem tido igualmente um grande augmento, pela actividade do seu infatigavel commandante o Sr. Ferreira.

A folha official do governo bateu as palmas porque pôde arranjar uma proclamação que algum estouvado, em seu proprio nome, escreveu no Porto. « Vejam como se desenvolve » a opinião publica « (gritava o pobre Diario no meio da sua esterilidade) e a opinião publica era: um individuo mal creado! Apanhou o Heraldo que dava a noticia da nossa derrota em Torres Vedras, e exclamou em vivo transporte « Vejam como no estrangeiro somos conceituados! »

Tambem já dezesseis vezes fallou no pronunciamento do Sardão, que só tem cometido o crime de não poder resistir ás forças do Saldanha! Um pobre com pouco se contenta.

Por vezes temos copiado artigos das folhas estrangeiras, e não só das progressistas mas das conservadoras. Ainda continuamos nessa tarefa, porque sabemos que a opinião é a rainha do mundo. Hoje transcrevemos diversos periodos da « Revista dos dous Mundos » do 1.º de Novembro. Ahi se verá que foram os cabralistas que especularam com o nome de D. Miguel, e que se ficaram pouco airosos na empresa é porque se conta que » o » diabo uma vez carregara uma tranca. » Eis » ahi o que diz a Revista. »

.... « A monarchia portugueza (diz elle) apesar dos embaraços e da pobresa da corôa, tem ficado sempre em quanto ao fundo, uma monarchia de palacio, provocando ou combatendo conspirações armadas, com intrigas de côrte, ignorante da arte difficil de tractar regularmente com os poderes politicos.... Os empregados publicos, muito numerosos, e mal, mediocremente retribuidos, funccionam tambem como eleitores, e são elles que até aqui tem nomeado e povoado as camaras.... Homens de negocio, desembargadores feitos á pressa, militares felizes, formam hoje a nova aristocracia, no meio da qual apenas apparece algum nome antigo. D'este centro sahem todos os movimentos do paiz, por especulação dos seus chefes, como os «pronunciamentos» da America hespanhola. A carta de D. Pedro é a consagração dos principios aristocraticos e monarchicos da antiga sociedade e do antigo governo.... Esta constituição, primeiro progresso de Portugal na estrada da liberdade.... é um progresso muito artificial para poder ser bem firme; é como um ministerio Villel depois de um ministerio Polignac. Apenas esta carta foi restaurada logo contou entre os seus adversarios, os mais energicos dos defensores de D. Maria contra D. Miguel; elles julgaram que não deviam ter combatido por tão pouco.... Entre a carta e a constituição de 38, e entre os adherentes mais ou menos sinceros d'estes dous codigos, está o partido da côrte, que, glorificando-se de fidelidade aos principios de D. Pedro ainda os acha muito estreitos para suas ambições monarchicas e amplifica-os a seu bel-prazer, como succedeu no ministerio Costa Cabral, ou por meio de decretos, ou pelo modo porque as camaras legislam. N'este partido não se deve contar a rainha, se para ser de um partido é necessario ter uma vontade constante e um espirito independente. Temol-a visto proclamar a carta em Belem em 1837, e figurar querer sustentar a constituição de 38 em Lisboa em 1842. Toda entregue a seu marido o priacipe Coburgo, a rainha é mais o instrumento do que o appoio de certas pretenções desregradas e mal justificadas. Fernando Coburgo e seu conselheiro Dietz, não teem senão um fim, alcançar o poder obsoluto para a corôa. Em 1842 acharam elles em Costa Cabral um auxiliar como todos sabem. Membro de um gabinete setembrista, esse homem tomou sobre si a empresa de restabelecer por um « golpe-de-mão » a carta de D. Pedro, e trabalhou depois quatro annos em cercear as liberdades que ella outorgava. Expulso por uma revolução imprevista, agora é de novo exaltado por seus amigos do palacio das Necessidades, que impudentemente jogam a corôa da sua rainha para proveito de suas ambições individuaes.

« Talvez não haja na historia de todas as côrtes e gabinetes estrangeiros intrigas mais complicadas e mais misturadas de rivalidades pessoaes, do que estas intrigas subterraneas que acabam de derribar o ministerio Palmella, depois de o haverem minado desde o primeiro dia da sua existencia. O duque de Palmella podia ter dictado a lei no momento da fuga dos cabraes; mas receiou lançar-se nos braços da revolução, armar as guardas-nacionaes, arrostar de frente as difficuldades; e perdeu-se com a idéa de organisar um terceiro partido.... A côrte de Lisboa forte com o apoio da de Madrid, empregou-se toda a neutralizar a commoção popular.... A insurreição miguelista quasi que sahiu d'estas secretas machinações.... O antigo gabinete guardava em Lisboa os meios de a perpetuar.... Costa Cabral tinha resolvido especular com o nome de D. Miguel para crear um embaraço mais a seus successores... Quando os miguelistas viram que se acreditava ainda ao seu prestigio, quizeram naturalmente aproveital-o, e tomaram um corpo maior do que esperavam os que lhe haviam dado animo.

« A má vontade do banco e dos capitalistas, a necessidade geral, e a escassez de numerario, foram habilmente aproveitadas e foram mais funestas que tudo ao ministerio Palmella.... Chegado o momento assim astuciosamente preparado, bastou uma noite para destruir tudo, ministerio e constituição.....»

(*O Espectro.*)

Illm.º e Exm.º Snr. — Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, que tendo as forças do inimigo em a noite de 13 para 14 abandonado as posições, que occupavam ao *norte do* Lima, e a defeza das pontes, com o receio de serem cortadas, e retirando *sobre a praça* de Valença, atravessou o *mesmo rio* a divisão Nacional do commando do Exm.º Marechal Conde das Antas, junto do qual me tenho constantemente conservado; e que hoje vai occupar Vianna.

Tem-se apresentado, abandonando as fileiras dos rebeldes muitos soldados de infanteria, e caçadores, cinco de cavallaria, e um official desta arma, e sido aprehendidos bois, carros, pão, etc., soffrendo o inimigo em toda a parte uma activa perseguição pelas forças populares que neste Districto tem desenvolvido um enthusiasmo superior a toda a expressão, sendo o acolhimento feito ás tropas leaes tão manifesto e cordial, que os caminhos, por onde passavam se bordavam de povo, que affluia de todas as partes para as ver, e felicitar, cobrindo-as de bençãos, e chorando de alegria, ao ver-se, no seu intender, já livres das hordas cabralinas; e posso assegurar a V. Ex-ª, que só quem presenceou esta patetica scena a póde bem avaliar.

Dos Concelhos da Barca, Arcos, e Ponte do Lima, aonde se acha restabelecida a ordem legal, e em breve de Vianna espero tirar immensos recursos, que todos elles offerecem, habilitando-me para satisfazer, quanto seja possivel, ás ordens da Exm.ª *Junta* Provisoria. — Deus Guarde a V. Ex.ª *Ponte* do Lima (ás 10 horas da manhã) de 15 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Luiz de Seabra. — O Governador Civil, *Antonio Teixeira de Queiroz.*

(*Estrella.*)

A' ULTIMA HORA.

Neste momento, que são 2 da tarde, acaba d'entrar a barra deste porto o Vapor Porto do Commercio, armado em guerra pelo governo de Lisboa, e mandado bloquear a mesma barra.

O governo da Junta acaba de receber officios do general Povoas muito satisfactorios.

Recebeu tambem participação official da batida que o bravo Campos deu a uma força do Saldanha.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 30. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Attendendo a que os contractadores geraes do tabaco, sabão e polvora não tem feito remessas de sabão sufficiente para o abastecimento das terras sujeitas á junta provisoria do governo supremo do reino, e sendo incontestavel que a falta que deste genero se experimenta é devida ao desleixo dos mesmos contractadores, que não tinham nesta cidade os depositos dos generos dos seus contractos tão abastecidos como eram obrigados, nem tem dado as providencias necessarias para remediar este mal; e cumprindo ao Governo Nacional provêr, para que não continue a haver falta de sabão: decreta a mesma junta em nome da Nação e da rainha.

Artigo 1.º E' admittido a despacho na alfandega do Porto, por espaço de dous mezes o sabão estrangeiro, pagando cada arratel oitenta reis de direitos.

Art. 2.º Ninguem poderá vender sabão estrangeiro: 1.º Sem que faça uma declaração, perante a respectiva administração do bairro ou concelho do local em que pertende estabelecer o armazem ou loja para vendagem: 2.º Que o vendedor prove que o despachou na alfandega do Porto, ou que é caixeiro, proposto, ou commissario d'algum negociante que o despachasse.

Art. 3.º O director interino d'alfandega do Porto, enviará no fim de cada semana á repartição de fazenda uma relação de todos os negociantes que importaram sabão estrangeiro, sua qualidade e importancia dos direitos na dita semana, e em virtude deste decreto cobrados na mesma casa fiscal.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, 10 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

—*—

Exigindo as circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz que se procure obter recursos para occorrer ás muitas despezas que occasiona a guerra civil, e convindo que todos façam sacrificios para se conseguir o triumpho da causa nacional: decreta a junta provisoria do governo supremo do reino em nome da Nação e da rainha, o seguinte:

Artigo 1.º A direcção da companhia geral d'agricultura das vinhas do Alto Douro porá á disposição da junta provisoria do governo supremo do reino mil pipas de vinho de consumo, para serem applicadas ao fornecimento do exercito e armada nacionaes.

Art. 2.º O valor das pipas de vinho que effectivamente forem entregues pela companhia nas repartições sujeitas á junta provisoria será pago com o juro de cinco por cento, quatro mezes depois de restabelecido o governo nacional na capital.

Art. 3.º A direcção enviará immediatamente á repartição dos negocios da fazenda uma declaração do menor preço porque póde dar cada pipa de vinho que fôr entregue ás competentes authoridades da junta provisoria.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, em 15 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luix de Scabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Ill.mo Snr. — A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda-me governar o Districto, recebi a ordem em Alvoco da Serra, e apressei-me em vir logo obedecer-lhe; estabelecerei o Governo Civil n'essa Cidade. O General Povoas chega hoje aqui e tambem vai estabelecer o seu quartel general nessa Cidade.

Deus Guarde a V. S.ª Muimenta da Beira 16 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo Snr. Administrador do Concelho de Lamego. — O Secretario Geral — Joaquim da Fonseca Silva e Castro. — Conforme. — Repartição dos Negocios do Reino em 18 de Fevereiro de 1847. — O Director, *Antonio Bernardino de Carvalho*.

—*—

Apresentárão-se em Braga ao Snr. Governador Civil um official inferior e tres soldados de cavallaria da força do Vinhaes.

—*—

A guerrilha do Marçal ficou completamente derrotada, soffrendo a perda de 11 mortos e dispersão do resto; foi batida pelo Snr. Botelho.

—*—

Entrou hontem aqui a columna do Snr. Gouveia Cabral, que por espaço de quatro mezes tantos serviços tem feito, e tantos trabalhos suportado, e que por vezes se tem batido com valor e felicidade; é um corpo completamente disciplinado, e que póde rivalizar em pericia com os bons corpos de linha.

—*—

O Snr. Major Crava tem completamente reorganizado o seu valente batalhão de Paiva.

—*—

Os povos das duas margens do Douro, desde o Porto até Amarante, estão resolvidos a tocar a rebate quando seja preciso; imitando o nobre exemplo dos povos das duas margens do Lima.

—*—

O Sr. Coronel Reis tem organisado com muita intelligencia e actividade o seu bello batalhão de Braga.

—*—

Consta-nos que os Generaes do antigo exercito realista, que estão empenhados na causa da Nação, são os Exm.os Srs. Tenente General Povoas, Brigadeiros Rebocho, Magalhães, Thomás Theotonio Pimentel, Bernardino Coelho Soares de Moura, e José Marcelino, e o Marechal de Campo Antonio Joaquim Guedes.

CHEGOU TABACO PARA OS CABRALISTAS TOMAREM.

Ha tempos os cabralistas nos derão nos seus Boletins a noticia da apprehensão de um dos nossos vapores; de certo que não ha prophecias como as dos Cabro-Saldanhistas. Hontem se verificou uma dellas. Não se tinham enganado muito, foi só no nome, e verificou-se no sobre-nome; enganárão-se na barra, mas não se enganárão no effeito da entrada. Disserão-nos em um desses *verdadeiros noticiadores boletins*, que tinha entrado a barra de Lisboa o vapor Duque do Porto; hontem confirmou-se esta noticia, entrando na barra do Porto o vapor — Porto —, que andava ao serviço delles. Vejão pois como são bons prophetas! Mas não nos derão os pormenores da preza, como nós lhes vamos dar. (Tenham paciencia.)

Hontem 18 do corrente, pelas 2 horas da noite, sahio a barra de Vigo o vapor Porto, com direcção a Vianna; ás 3 e meia o Commissario de Marinha do mesmo vapor Thomás José Alves, cançado de fazer serviços ao diabo, muito contra sua vontade e convicção (porque não aspira a ser ministro d'estado), resolveu combinar com a tripulação para que deixasse de concorrer para a desgraça da sua nação, e ella que não pertendia Baronatos nem Condados, de pronto annuio e se armou para fazer reter na camara do barco os officiaes cabralistas que o commandavão, que erão os Srs. Segundos Tenentes da Marinha Conde de Linhares (filho), Christiano Augusto da Costa e Simas, José Maria Cardozo, e Guilherme Augusto Prayse; os quaes pela manhã de hontem, sahindo dos seus beliches e dirigindo-se ao convez, no portaló da camara encontrárão heroes do povo armados, impedindo a sua sahida e intimando-os para que se retivessem na camara, porque a nação portugueza não queria mais ser escrava e que repudiava os seus serviços.

Recolherão-se estes cavalheiros, e o vapor Porto, governado pela patulea

Digitized by Google

maritima, apparece á barra com bandeiras brancas nos mastros e a bandeira nacional amarrada, indicando soccorro. Assim entrou a nossa barra este bello barco, com caldeiras novas não ha um mez, e trazendo a seu bórdo cento e tantas espingardas, um caixão de espadas, e muitas pistolas e fardamentos para a tripulação da fragata Maria 2.ª, que se acha em Vigo; apparecendo como por encanto á pancada da barra, uma catraia com o digno menistro da marinha; honra seja feita a este eximio patriota, que com o perigo de sua vida correu immediatamente á entrada do Vapor, para dar as suas energicas ordens.

Os bravos maritimos merecem boa recompença, e estes serviços são dignos das bençãos da nação, pois que nos vierão completar o número de quatro Vapores ao serviço da Junta do Governo Supremo do Reino — Mindello — Duque do Porto — Vesuvio — e Porto. Se os cabralistas tinhão falta de tabaco, tomem esta pitada e assoem-se.

Vinham tambem a bórdo os antigos officiaes deste barco, que são os Srs. Capitão Figueiras, o contramestre Pereira, os quaes, informão-nos pessoas da mesma tripulação, que se portárão como nós esperavamos, pois que ha muito os conhecemos, e certos estavamos de que não andavão por sua vontade bloqueando a barra da terra do seu nascimento.

O Governo já não póde com tanta gloria — succumbe debaixo do pezo do seu proprio credito! A pesar disso os expedientes multiplicam-se, receitam-se mesinhas, e observa-se sobre tudo a mais rigorosa dieta.

Mandaram-se pagar os fundos em Londres, fez-se um emprestimo para isso, e os fundos desceram! Lá ficaram a 33 por cento no dia 26 do passado!

Assim asseveramos ha dias que havia de acontecer. A creação das 600 mil libras em apolices de 4 por cento produziu immediatamente o seu resultado natural.

O decreto é de 7 de Dezembro: a publicação no Diario é de 19 de Janeiro; o paquete sahiu daqui a 20; em 26 a praça de Londres confirmava as asserções do « Espectro » e ria-se das tranquibernias dos nossos charlatães. Nunca o castigo seguiu tão depressa a culpa.

O que não apresenta ao homem pensador a observação dos factos! No dia 5 de Dezembro ficaram os fundos na Inglaterra a 39 e meio, segundo vemos no Diario do Governo de 14 de Dezembro. Lavra-se o decreto para a emissão dos bonds, e os fundos descem; ganha o ministerio a victoria de Torres Vedras, e os fundos ainda descem mais! Chega a noticia official de Londres, e cahem a um preço a que nunca chegaram!

E qual é a rasão deste fenomeno? E' porque alli não se crê na estabilidade do governo; é porque se conhecem as suas tendencias despoticas; é porque se sabe que a creação dos meios para o pagamento do juro compromette o proprio capital; é porque se comprehende que esta administração é essencialmente devorista e dissipadora. Eis-ahi as causas porque os fundos descem não obstante os successos que parece os deviam fazer subir.

E já consta que se tracta de nova tranquibernia: falla-se em derogar o decreto que impoz duas decimas sobre os juros da divida externa! Entra nisto certo cavalheiro que se diz mandára comprar fundos, e que untára bem as mãos já sebentas do ministro Souza Azevedo.

Escusado é tanto barafustar. Ou tirem ou ponham decimas, a sua posição não melhora. Os credores inglezes curam menos do maior ou menor juro que da segurança dos capitaes, e essa segurança fica compromettida quando se promette pagar o que de forma nenhuma se póde fazer. De que serve essa derogação se para o semestre seguinte o governo nem o dividendo com as duas decimas pode pagar!

Toda a gente sabe que o ministerio lançou mão dos rendimentos da junta do credito publico; e que aquelle estabelecimento vai ficar tão exaurido como o thesouro. A primeira concussão fê-la lançando mão das mesadas do contracto do tabaco, asseverando que o ministerio da guerra suppriria esse « deficit », entregando á junta as quantias recebidas, mas o governo ainda achou pouco; e por esse motivo é que foi forçoso recorrer ao emprestimo em Londres.

No meio destas lidas apresenta-se um expectaculo curioso — é o governo e o seu Diario. Parecem o « Jean qui pleure; Jean qui rit » de Voltaire; e o publico tambem se riria se os empiricos não fossem dando á solla com a fazenda da nação.

« Chegamos a circumstancias extremas « — faltam-nos meios — é mister salvar-nos. » Eis-aqui a saudação angelica do Diario do 1.º do corrente. — E' o « Jean qui pleure. » Ahi vai o remedio:

Cartistas! A's armas! (Diz elle.)

« Ide por esse mundo, prégai o evan« gelho da agiotagem a toda a creatura. « Quem vos ouvir, ouve-me a mim; quem « vos desprezar, despreza-me a mim. Ide — « Dizei que se vai diminuir o agio das notas « do banco de Lisboa: dizei que ha idea de « se contrahir um emprestimo fóra do paiz « em moeda metalica: dizei que não será « um emprestimo, mas que serão dous: di« zei que no paiz ha sommas importantes « em metal mas que tem sua desconfiança « das unhas dos ministros: dizei que o di« nheiro é muito tentador! Animai os papal« vos dizendo-lhes que se vai amoedar prata « e cobre; e que desta ultima praga já se en« commendou muito metal que é barato: « dizei-lhes que as quantias metalicas que se « remetteram para o exercicio já começam a « refluir para a capital, e que o Roma e Au« gusto Xavier as foram esperar á ponte de « Sacavem: dizei-lhes que vão sahir de Lis« boa muitas quantias de notas para o pa« gamento das contribuições; dizei-lhes que « não ha motivo para temer emissões de no« tas porque ellas não papam gente, e por« que o Augusto Xavier da Silva já tem a « mão cançada: dizei-lhes que o desconto « das notas provem do pouco numerario que « ha no Porto!! Dizei tudo isto, verdadei« ros cartistas; que se o povo vos acreditar, « teremos feita a nossa fortuna, e os tolos « que arrebentem de fome. »

Altos segredos de Deos! Está a patria salva. Venha o hymno!

« As quantias metalicas refluem para a « capital »! E as notas não refluem? Oh! Essas não voltam! As quantias metalicas refluem sim; mas é porque as notas ficam nas mãos do pobre povo! Esse é o que vai pagar os custas!

E que terá o paiz lucrado quando o governo tiver contrahido um emprestimo, e o banco outro? Ficará arruinado ainda mais. Quem diria que a felicidade publica estava em dous emprestimos, que vão augmentar a nossa divida, e por conseguinte as contribuições?

Desviamos os olhos desse vergonhoso painel que se acha estendido nos columnas do Diario; porque elle mesmo se arrependeu de o ter mostrado. Deixamos o « Jean qui pleure » e vejamos o « Jean qui rit. »

No Diario de 2 do corrente o governo confessou-se corrido do papel que acabava de presentar, limpou as lagrimas, esfregou os olhos, e começou a arrotar postas de pescada. Eis-ahi o que elle diz:

« Desde logo (6 de Outubro) os males « começaram a declinar, e se bem que ainda « sentimos os seus effeitos, em breve cessa« rão; visto que as causas que os produziram « se vão progressivamente extinguindo.

« Temos felizmente ainda bastantes recursos... ..

« Muito temos adiantado.....

« Gozaremos dias de prosperidade.....

« O nosso estado nem é desesperado nem « isso dissemos »!!.....

Basta; que ainda nos resoam nos ouvidos aquellas estrondosas palavras: — « Che« gamos a circunstancias extremas. Faltam« nos os meios e o credito violentamente aba« lado, apesar de quanto se tem *feito para* « o melhorar, augmenta ainda o *nosso* apuro. « E' mister salvar-nos. » Basta que o cinismo toca a meta do possivel. « Jean qui pleure; Jean qui rit. »

O descredito está *confessado por* esta gente, e essa confissão *foi-lhe terrivel*; não que viesse desenganar o povo, que esse já estava desenganado, mas porque veio illustrar os amigos do governo que acreditavam nas suas fantasmagorias.

Dissera em 30 de Janeiro que « as no« ticias do Porto davam alli uma subida de « cambio extraordinaria, não se podendo « realisar letras sobre Londres a menor cam« bio do que a 58 por mais acreditadas que « fossem as pessoas dos saccadores. — Que « isto provava exuberantemente a falta extra« ordinaria de numerario na praça do Porto, « e fizera com que diversas casas de Lisboa, « tenham mandado comprar letras ao Porto « porque na differença do cambio tiram um « lucro talvez de mais de 8 por cento; — e « que o incentivo do lucro tem levado os to« madores de letras a vender notas para rea« lisar metaes, de modo que acontece a de« preciação no preço das notas pelo au« gmento de offerta. »

A explicação do governo é *rasoavel* — quiz imputar ao Porto o seu *descredito*; mas muito mal vai a qualquer *ministerio* quando o seu credito está em mãos alheias. Nós folgamos que os agiotas de Lisboa vão comprar letras ao Porto; porque segundo as regras immortaveis do commercio, o » au« gmento da procura » ha de fazer alli diminuir o agio; e essa « procura » é um signal de credito para o commercio do Porto que o favorece e que o honra.

Mas até (com magoa o dissemos) a asserção do Diario é falsa. Não são os capitalistas que vendem as notas, é o mesmo governo; e não somos nós que o dizemos é elle mesmo em outro numero do seu Diario. Lêde o do 1.º do corrente e ahi vereis estas notaveis palavras:

« Logo que se veja que o governo im« porta valiosas quantias metallicas, e « ces« sa de vender notas » para as suas despezas. « ha de vêr-se que o metal escondido sahe a « procurar emprego..... »

Vistes um escandalo maior, uma confissão mais sincera, uma contradicção mais flagrante? Não são os compradores de lettras, que vendem as notas, é o governo! E porque não paga com ellas?

Ainda não se vio administração mais miseravel, escriptores mais insensatos.

(Continuar-se-ha.)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

UMERO 41. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os nhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 20 DE FEVEREIRO.

PORTO 20 DE FEVEREIRO.

Não temos até aqui dado conta das operações do Exm.º Sr. Conde das Antas, porque não queriamos, pela publicidade, prejudicar os seus planos. O Marechal com uma bella Divisão sahio do Porto: o Cazal, sempre fanfarrão, fez cara de resistir. Chegou a occupar as fortissimas posições do Lima, fortificando as pontes; mas á aproximação do invicto Conde, o Cazal deitou a fugir a bom fugir e só parou dentro dos muros de Valença.

Muitos soldados de Infanteria e cavallaria se nos apresentárão: o Conde os recebeu com benignidade, e se achão encorporados nas nossas fileiras. Agora ja sabem os soldados do Cazal, que se passárão em Val-Passos, que o Conde conhece que não forão elles os que trahírão a Patria, mas seus indignos officiaes os que os vendêrão, e que o Conde é sempre generoso — o pai e o amigo do soldado. O Conde levou comsigo a intrepida população do Minho, que agora, como em Maio de 1846, se mostrou heroica e patriotica.

O Conde tomou as posições que julga convenientes ao seu plano; e cada dia augmenta a confiança que nelle tem a Nação, de que a sua espada, sempre vencedora, a ha de salvar.

—*—

O general Robocho, chefe d'estado maior ao general Povoas, acha-se nesta cidade. O velho general está á frente da sua força. Não sabemos qual admirar mais, se a paciencia de tão bons soldados, se a pericia do nobre general.

Por uma nova marcha tão audaz como feliz, tão trabalhosa como arriscada burlou elle completamente os movimentos das numerozas columnas que o perseguião. O general Saldanha com a generosidade propria d'um renegado, o que desejava era apoderar-se da pessoa do general Povoas. Felizmente a natureza dotou este velho general d'um grande e superior talento de guerra; e a sua pericia, o dedo da Providencia, e as orações de todo um Povo, o fizerão sahir do meio de tantas ciladas, salvo e glorioso. Deos proteja sempre a sua vida e a sua espada! Deos permitta que um tão raro, tão nobre, tão sublime patriotismo seja coroado de felicidade, como está ja cercado de gloria.

Chegou a esta cidade o Exm.º Snr. João Maria de Moura Castello Branco, Governador Civil da Guarda, que sempre acompanhou o General Povoas. São immensos os serviços prestados por este cavalheiro, e muito dignos da gratidão nacional.

—*—

Hontem pelas 8 horas da noite espalhou-se a noticia de que chegava a esta Cidade o venerando Velho General Povoas: esta noticia produzio o mais vivo enthuziasmo; todo o Povo correu ao Caes da Ponte do Rio Douro. Uma immensidade de duzias de foguetes e Muzicas, esperavão o momento de soarem, acompanhados dos victoriosos vivas com que este sabio General havia ser recebido. Porem não teve esta noticia mais fundamento do que os bons desejos dos habitantes da Cidade invicta abraçarem seu salvador de 1828: — epocha esta que o Porto nunca perderá da memoria, e muito mais á sua ultima resolução, de com o grande peso da sua idade abraçar a Causa Nacional, e dispor-se a tantos perigos e trabalhos, como este nobre Velho tem soffrido para nos resgatar da escravidão.

Hoje receberão-se noticias de sua Ex.ª, e bem breve teremos o gosto de lhe tributarmos os nossos agradecimentos, pelos seus bons serviços que tem prestado á nossa Causa, e continuará a prestar.

Conclue o artigo do Espectro, que hontem cortamos por falta d'espaço.

Que significa em boa linguagem um decreto que ahi se publicou, no qual se diz que se o banco de Portugal não amortisar as notas, as amortisará o governo? Que quer isto dizer senão que o mesmo governo não acredita que o banco desempenhe as suas obrigações?

Mas que garantias nos dão? o governo! Isto é irrisorio! o governo que em logar de amortisar, como era obrigado, o papel moeda, tem-no lançado no mercado! o governo que empenhou já na praça de Londres bonds que devia cancellar! E' um fallido a abonar outro fallido! Pois o thesouro tem hoje mais credito que o banco? O Souza Azevedo val mais que o Roma ou que o Augusto Xavier da Silva?

Deveriamos parar aqui se um acto mais immoral, mais irritante não viesse chamar a nossa attenção. Fallamos da portaria do 1.º do corrente, dessa portaria estulta, repugnante, que contraría o censo commum, abala o credito, e santifica a concussão.

Diz-se ahi que « os recebedores não teem « querido receber no pagamento das collectas « das contribuições as notas do banco de Lis- « boa, quando a importancia das collectas « ou minimos a satisfazerr é inferior a 1:200 « rs. ainda que os devedores declarem que « cedem a favor da fazenda o excesso do va- « lor nominal das notas, acontecendo tam- « bem alguns recebedores recusarem-se ac- « ceitar aos contribuintes as sobreditas notas » na totalidade das collectas por pertende- « rem que os pagamentos se verifiquem a res- « peito da importancia de cada collecta se- « paradamente. » Diz-se isto, e não se estranha este procedimento; não o estranha um governo que mandou citar todo o mundo para receber as notas como dinheiro! Recebaas todo o publico, menos os agentes do governo! Que moral!

Mas agora vejamos as providencias: « 1.º As notas do banco devem ser acceitas no seu « valor representativo no pagamento total dos « impostos que « cada contribuinte pessoal- « mente « tiver a pagar na mesma recebedo- « ria. — 2.º que devem igualmente ser ac- « ceitas as referidas notas quando o seu va- « lor exceda á somma dos conhecimentos ou « documentos de cobrança, pertencentes a ca- « da contribuinte, « uma vez que este de- « clare que cede do excesso em favor da fa- « zenda publica. » !!!!!!

Meu Deos! ainda estavamos reservados para mais esta vergonha!

Pagam a um pobre pensionista a 3:000 réis (por exemplo), dão-lhe 3:600 em notas, e obrigam-no a dar 600 réis de troco em metal; e se o infeliz quizer depois pagar a sua contribuição de 3:000 réis não lhe dão troco, e fazem o favor de acceitar a cessão do excesso em beneficio da fazenda!!!

Oh! Isto é uma espoliação infame, é um roubo descarado!

Se mandaes considerar as notas como metal, se lhe déstes curso forçado, se lançastes no mercado tantas quantas cada director do banco póde assignar, pedia a boa fé, a honra e o credito, que taes notas fossem acceitas como dinheiro, e que as repartições publicas déssem por ellas o troco competente. Era assim que ellas se acreditavam, e não com uma portaria infame que põe o sello ao seu descredito.

E isto é uma violencia tanto maior quanto as parcellas de cada prestação menores de 1:200 réis são mais numerosas — E' o trabalhador, o industrial, é em fim o pobre o que vai soffrer! E determina-se isto quando se mandam notas para as provincias aonde as collectas ainda são mais pequenas!

Cidadãos! Faz-se com a vossa fazenda um jogo terrivel. Sabe-se que o banco feito com alguem do governo joga na depreciação das notas — sabe-se que dando-se por fallido emprega o metal que tem na compra das suas proprias notas, e depois torna a lança-las no mercado! São conhecidos os cambistas que fazem esse vergonhoso trafico!

Cidadãos! O governo paga-vos em notas, e depois não vo-las acceita! Vende-as para as despezas delle, mas não as vende para vos pagar, porque sois obrigados a recebe-las em pagamento!

Cidadãos! Um governo assim é corrompido, immoral, e indigno de presidir aos destinos de uma nação — não é uma associação de homens, é uma sucia de delapidadores que vos hão de tirar a camisa do corpo.

Cidadãos! Não declamamos — Tendes diante de vós os factos — qualificai-os, moralisai-os.

(*O Espectro.*)

Digitized by Google

PORTALEGRE.

Tivemos noticia official de uma bella diligencia feita por ordem do Governo Civil de Portalegre e desempenhada pelo Tenente Coronel Viralta com o melhor resultado.

O Governo Civil tinha sido informado de que Abrantes estava abandonada, e que por esquecimento, ou por circunstancias havia alli ficado uma porção de armamentos e equipamentos completos, e muitas outras munições de guerra; em consequencia do que fez logo marchar uma força que entregou ao bravo Viralta.

Compunha-se a força de perto de cem bayonetas, á testa dos quaes forão os Alferes Neves, e Valdez.

Perto de Abrantes teve a nossa gente noticia de que o inimigo para alli se dirigia, o esperiente commandante valeo-se de uma boa lembrança e o inimigo retrocedeo dando logar a que com o maior socego se recolhessem cem bons armamentos completos; muitas moxilas, cantis, clavinas, algumas espadas, instrumentos muzicos, dinheiro dos estancos, cuja quantia não poderá ser insignificante, alguns cavallos, e gente que por toda a parte se lhe apresentava.

E' assim que os povos manifestão suas opiniões; em podendo todos querem concorrer para o triumpho da santa causa que despozamos.

Estes é que são os factos verdadeiros, não temos necessidade de illudir como nossos adversarios, que fracos e falsos escondem a verdade, e só com a illusão sustentão de seu lado esse punhado de illudidos e impensantes.

Honra seja feita aos bravos Portalegrenses, e aprendão de seu civismo e valentia todos os Alemtejanos para, a uma voz dada, se alevantarem contra a tyrannia.

Se as povoações todas se pronunciarem, será nossa bella Provincia libertada, e esse punhado de bandidos que seguem o aventureiro Suisso desapparecerá como o fumo ao mais ligeiro sopro.

A' victoria! A' liberdade, Povo d'Alemtejo!

(*Chronica Eborense.*)

Braga 18 de Fevereiro.

Meu caro. — São 2 horas da tarde; as noticias que temos da Divisão do Conde das Antas reduzem até este momento, a que o Brigue Vouga que estava dentro de Vianna ter fugido em virtude de não haver artilheria na nossa divisão.

A guarnição do Castello, ainda se não rendeu; porem estava em apuro e impossibilitada de se poder defender: os nossos soldados se mettião debaixo dos muros a ponto de os não hostilisar a artilheria; e immenso povo estava com a nossa gente.

Já aqui se sabe o que aconteceu em Mont'Alegre na 2.ª fr.ª 15 do corrente assegurando um homem que dalli veio, ter sahido gente de Chaves para ir libertar alguns soldados, que o Povo havia feito encurralar no Castello daquella Villa: a guerra está levada até ás *alturas*.

P. S. Ahi vão apresentar-se um 1.º sargento e 3 soldados vindos da Cavallaria de Chaves — o 1.º sargento é seu conhecido, e valente.

(*Estrella.*)

Extractos d'uma carta de Lisboa do dia 9 do corrente.

« Eu lhe explico o que é o suplicio. O suplicio é no quartel da municipal. Logo que qualquer infeliz é prêso por desconfiança, ou denuncia é levado a D. Carlos Mascarenhas. E' encerrado por um sargento ou official que o recebe no calijão, a que chamam essa forte, situado junto ás coluaças. Janta e ceia D. Carlos, e depois de bebado vai o prêso á presença delle e de seu companheiro *sedovem*. Faz-se-lhe o primeiro interrogatorio, que começa por um tremendo bofetão que é seguido do sangue do infeliz a jorros pelos narizes. Depois disto faz o *delegado sedovem* algumas perguntas, e porque o martyr não diz — pequei — pega o *sedovem* em duas grossas chibatas unidas fazendo o diametro de duas polegadas, e com ellas lhe apalpa desapiedadamente as costas. Cahe no chão o infeliz ao som das satanicas risadas e motejos dos algozes, que lhe dizem: Não confessas maroto? Como o misero só responde com choro vem os anginhos; mette-lhos *sedovem* nos dedos, e com uma bayoneta lh'os vai apertando até que elle confesse tudo o que elles querem!!! Depois da confissão forçada, de factos que muitas vezes não existiram leva o desgraçado nova dóse de chibata e vai em mizero estado, não para o hospital, mas para as prisões do Limoeiro! Aqui está como se fazem prisões em Lisboa!

« Os cabraes fazem uma guerra desapiedada ao Sousa Azevedo por não repartir do roubo do negocio da companhia; até chegaram a publicar uma papeleta que dizem ser obra do José Castilho, em que chamam ladrão ao Sousa Azevedo, e dizem que roubára 120 contos.

« Dizem que a nova pandilha será Fronteira para a guerra — Falcão para marinha e estrangeiros — Tojal para a fazenda, e aqui é que bate o ponto. O resto ficará como está.

« Para governador civil hirá o José Castilho — para as Sete Casas o Adriano Castilho. Isto parece proximo, e infalivel porque o *invicto* annue com a condição de lhe darem dinheiro. Dizem porém que a rainha quer que entre o Villa Real que está em França.

QUE FAZES O' BELLA LISBOA?

O governo cabralista-alemão é fraco, e miseravel.

Duas ou tres commissões tem sido nomeadas para supprir a camara municipal de Aldeia-galega, e nenhuma acceitou.

Na Moita, e outras terras do Sul acontece o mesmo.

Em quanto povoações de pouca importancia resistem assim, e em quanto os povos zombam dos seus oppressores, Lisboa dorme sobre os ferros!

Aonde estará esse amor á liberdade dos artistas lisbonenses?

Aonde está esse ardor de 4 de Novembro de 1836?

Aonde estará a nobre decisão de 13 de Março?

Os parentes, e os amigos prêsos, os correligionarios expatriados, e essa povoação cheia de ardor, de força, de acção e de vida jáz sobre os ferros socegada e pacifica?

Até quando ó bella e livre côrte de Portugal soffrerás teus fracos oppressores, rojarás a calceta de forçado!?

Dize ó cativa, não te envergonha a nobre decisão do povo alemtejano que offerece o auxilio?

Não te cobres de pejo ao vêr como todas as provincias choram sobre ti e te estendem os braços.

Oh! sacode esses ferros, depressa os teus carcereiros, que elles são fracos, dá um signal de vida, lava-te da mancha de que te tens coberto,

Se uma manhã te voltares para o lado de teus oppressores, elles ficarão esmagados com o teu pêso inerte, sem força de acção, sem mesmo intenção de os magoar.

Conhece o teu dever ó bella cidade de Lisboa, experimenta a tua força, e tu serás salva, e será salva a patria mais breve do que o vai ser.

Oh! não percas a occasião de cobrir-te de gloria porque ao depois não poderás ter parte na que virá a caber aos que te quebrarem os ferros!

O nosso triumpho é certo, a côrte já o conhece, não te admoestamos porque necessitemos do teu auxilio, fazemo-lo para te livrar da infamia, para salvar a honra do teu nome no conceito dos vindouros.

DEIXAI PASSAR A JUSTIÇA DO RE

Reinado de atrocidades, mais tyranno que o de Nero, mais estupido e devasso, que o de Caligula e Heliogabalo, só o podia ser o que tivesse por seus ministros um José Maria de Souza e Azevedo, que toda a sua vida tem nutrido com o roubo publico; um D. Manoel de Portugal que vendeu a honra de seu nome, e o credito de probidade de sua geração pelas lentilhas do paço, e um insignificante como o visconde de Oliveira provador de vinhos, e usurario.

Só um governo, tão abjecto por suas inepcias, como detestavel por sua tyrannia, é que poderia hir buscar o programma do Conde de Basto, para seguir-lhe a senda.

Está justificado o governo de 1828....

As esposas dos emigrados são perseguidas em Lisboa pelos agarras da snr.ª D. Maria da Gloria.

Os nobres que ella mesma declarou traidores, são condemnados á gallé, e lá se acham mais de mil e quinhentos portuguezes nas enxovias da côrte!

Veja a Europa como a filha de *D. Pedro* sustenta a politica da sua côrte—alemã; veja a Europa como a côrte dos Castilhos obriga Lisboa á vergonhosa obediencia que tem guardado ao pennacho de D. Carlos, e ao lacaio do Fronteira!

Não é isto declamar sem motivos, e motivos fortes.

Alguns militares carregados de serviços, mas serviços que já se não apreciam, porque a pessoa que os recebeu se declarou delles desmerecedora foram mandados para o limoeiro, e encarcerados nas enxovias com os ladrões e assassinos, e porque reclamaram, e o carcereiro pediu instrucções, o Trasimundo respondeu como se segue.

Cópia N.º 114 — 1.ª Repartição — Sua ex.ª o snr. governador civil a quem foi presente o officio do carcereiro das cadêas da cidade de 10 do corrente em que pede instrucções de como se deve haver em quanto aos militares que naquellas cadêas deram entrada no 1.º deste mez, manda-lhe dizer que todos os individuos que se acham alli prêsos estão sujeitos a este carcereiro, e aos regulamentos das mesmas cadêas. Lisboa 14 de Janeiro de 1347. — O secretario geral — Antonio Dias de Azevedo.

Lá havemos de chegar, e se nos escapar o Trasimundo, lá ficará o snr. Dias de Azevedo, e se ambos se escaparem, havemos de quebrar os instrumentos da sua tyrannia... será vingança horrivel, mas o seu crime desculpa a barbaridade.

Nem os clamores dos nossos ordeiros, nem as reflexões dos pregadores da generosidade, nem o patronato dos humanistas, poderão impedir que nos fartemos de vingança.

Temos padecido, e padecido muito; tem-nos perseguido sem razão; foram elles que nos fizeram sanguinarios, é preciso acabar com a facção e cortar o mal pela raiz.

Fartar, fartar vilanagem, mas ai de vós se....

(*Nacional.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 42. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 22 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

DELEGAÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE NO PORTO.

Illm.º e exm.º snr. — Venho de vesitar pela 3.ª vez as prisões da relação aonde pelos meios ao meu alcance fiz as observações, que tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª relativas tanto ao pessoal como ao material daquelle casa e em referencia sómente ao seu estado da salubridade, como me cumpre.

O numero total dos prèsos pouco tem variado desde a minha primeira visita, e o dos enfermos tem guardado tambem a mesma proporção, sendo ainda quarenta na enfermaria de medicina e cirurgia afóra 5 a 6 sarnosos. O numero dos que apresentam febres suspeitas, e que se acham em sala separada pouco tem variado. O caracter desta febre é ainda o de gastrica com alguns symptomas typhoides na maior parte pouco intensos: e accommettendo alguns individuos principalmente dos mais necessitados. O seu tratamento e assistencia medico-cirurgico é tão bom e assiduo como costuma se-lo em qualquer dos nossos hospitaes.

Desci ás enxovias para examinar melhor os lugares donde principalmente tem sahido estes doentes, e devo confessar que a não ser a grande salubridade do clima do Porto, e sobre tudo a temperatura que tem reinado ha 2 mezes, por certo que alli se achariam focos de infecção capazes d'assustar-nos!

E' sabido que aquellas prisões tem por vezes encerrado quasi dobrado numero de prèsos, mas por circumstancias dos tempos e outras eram estes providos de meios alimentares e hygienicos, que hoje não tem, e que contrabalançavam e venciam mesmo o effeito decididamente nocivo da maior accumulação, mas agora é tal a nudez e privações d'uma grande parte dos reclusos, que por pouco que a temperatura suba ou sobrevenham chuvas successivas podem tornar-se muito sérios os males, que dalli podem dimanar.

Ninguem ignora que o regimen sanitario das nossas prisões em garal se acha excessivamente atrasado demandando tempos mais felizes, e cuidados mais efficazes do que até hoje se tem podido empregar, e por isso não me entreterei agora de propôr a v. ex.ª as minhas idèas a este respeito, que abrangem um systema inteiro de medidas promiscuamente sanitarias, e legislativas, que em épocas mais tranquillas não duvidara collaborar. Mas ó que me parece praticavel desde já, e que tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª com os meus votos ardentes para que não fiquem meras lembranças, não só para milhorar algum tanto o triste estado daquelles reclusos, mas tambem para prevenir o caso possivel de uma infecção, que póde dimanar daquellas prisões, é o seguinte:

1.º Desaccumulação do tantos reclusos principalmente d'um grande numero de pobres das enxovias, que alli se acham por falta de patronos ou de dinheiro preciso para provar sua innocencia ou cuidar no seu livramento.

2.º Immediato fornecimento a cada um dos mais necessitados, d'um enxergão, e ao menos uma manta; demais um caldo diario e uma ração de pão, e de quatro onças de vinho ao menos durante os mezes proximos de Janeiro e Fevereiro.

3.º Que as janellas debaixo onde ha duas sobrepostas ou a ametade superior nas prisões aonde ha uma só, sejam providos d'uma empanada movel feita de linho ou lonas o que conciliará nos mezes desabridos a distribuição necessaria da luz, ar e temperatura favoravel com a menor despeza possivel.

Muitas outras medidas quizera eu lembrar tendentes ao mesmo fim, mas que por certo não seriam attendidas por agora, por isso limito-me ás que vem ditas, cumprindo deste modo os deveres d'humanidade e as ordens de v. ex.ª manifestadas pelos officios de 19 e 29 do corrente.

Deus guarde a v. ex.ª Porto 30 de Dezembro de 1846. — Illm.º e exm.º snr. Antonio Xavier de Barros Corte-Real, governador civil do Porto. — *Pedro A. S. Velloso*, delegado do conselho de saude.

—*—

Governo militar do castello da Foz.—Ill.mo e ex.mo snr. — Hoje pelas 11 horas e meia appareeeu á vista, e navegando para a terra o vapor Porto, e pela volta do meio dia achava-se em frente deste castello ao alcance de artilheria de grosso calibre. Logo que o vapor foi reconhecido pelo official de marinha, que se achava de observação neste castello mandei prevenir o commandante do vapor *Duque do Porto* e pilôto mór. Este ultimo immediatamente se apresentou no castello, e bem assim o official ajudante do intendente da marinha.

O vapor vinha do norte; navegava com a bandeira nacional á poupa, e quando chegou um pouco ao sul da barra virou dn bordo, navegando sobre as mesmas aguas, e pedia piloto. Como não apresentasse outro signal de submissão, e o devesse suppôr inimigo mandei fazer-lhe um tiro. Então o vapor colheu a bandeira, e continuou navegando ora sobre um, ora sobre outro bordo sem se affastar. Consultei então dos dous officiaes do mar que aqui se achavam, e todos concordamos em que o navio parecia querer entregar-se, porém como a prudencia pedia que sem ordem da exm.ª junta se não permittisse a entrada, porque só ella podia avaliar o grau de conveniencia, ou de inconveniencia que havia para tal concessão mandou-se a participação telegraphica. Em quanto se esperava a resolução da exm.ª junta mandei ordem ao batalhão academico para que reunisse, e tive a satisfação de saber que já se achava reunido, e prompto a receber as minhas ordens; e ordenei aos barcos qne andavam á pesca que recolhessem. Pouco depois antrava neste castello o batalhão provisorio de Coimbra, ao qual mandei conservar debaixo de fórma. Como se demorasse a resolução, o vapor instasse para entrar, e por outro lado tudo estivesse prevenido para repellir qualquer tentativa traiçoeira mandei-lhe fazer o signal de entrada, ao qual correspondeu largando a bandeira que até ahi conservára colhida: foi porém prevenido por parte do piloto mór que não havia agua bastante, e por tanto mandei arrear o signal; e tendo pouco depois recebido a ordem de v. ex.ª para permittir a entrada; e sendo informado de que podia effectuar-se concordei com o piloto mór nos meios de verificar se o vapor vinha com effeito entregar-se para lhe permittir que depois da entrada a barra pudesse proseguir até ao ancoradouro, que lhe fosse determinado: conseguintemente fez-se-lhe de novo o signal. O vapor investiu a barra, e em poucos momentos o vimos entrar no meio das mais enthusiasticas acclamações. Verificado que foi que podia seguir para o ancoradouro assim se realisou, e então mandei os corpos a quarteis.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel do governo militar do castello da Foz do Douro 18 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e ex.mo sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Gilberto Antonio Rolla*, governador interino.

PORTO 22 DE FEVEREIRO.

O Conde das Antas foi ao Minho, e os povos se apresentavão na sua passagem a abençoar nossos soldados; e ao som do rebate, e á voz deste valente general da liberdade, corrião aos milhares contra os inimigos da patria. Mas estes fugirão quando devião combater, e não ousárão esperar o nobre caudilho, para quem não havia obstaculos: é assim que os povos protegem e auxiliam seus libertadores.

O general Povoas, quasi octogenario e doente, emprehende operações que fatigavão o mais robusto soldado; e por marchas tão sabias, como audazes, zombou completamente do general em chefe inimigo, e de metade do seu exercito, que não cessou de o perseguir com um grande encarniçamento.

Por todo a parte os povos acolhiam nossos voluntarios; por toda a parte se lançavão aos pés do velho general.

Ao Saldanha succede-lhe o contrário; elle passa como um flagello por entre o silencio e lagrimas dos povos; ás vezes por povoações abandonadas e como por um deserto.

Na historia o nome do Conde das Antas, do general Povoas, do Barão do Almargem, do Visconde de Sá, do Conde de Mello, do general Bernardino, do general Rebocho, do general Cesar, o Galamba e dos outros Chefes do nosso heroico Exercito, serão collocados ao pé dos nomes dos generaes que forão o brazão humanidade, ns libertadores da sua Patria.

O nome de Saldanha, amaldiçoado geralmente de todos, será condemnado depois da sua morte. — Homem dos patibulos e das confiscações fucturas o condemnarão; e o seu nome se-

Digitized by Google

PORTALEGRE.

Tivemos noticia official de uma bella diligencia feita por ordem do Governo Civil de Portalegre e desempenhada pelo Tenente Coronel Viralta com o melhor resultado.

O Governo Civil tinha sido informado de que Abrantes estava abandonada, e que por esquecimento, ou por circunstancias havia alli ficado uma porção de armamentos e equipamentos completos, e muitas outras munições de guerra; em consequencia do que fez logo marchar uma força que entregou ao bravo Viralta.

Compunha-se a força de perto de cem bayonetas, á testa dos quaes forão os Alferes Neves, e Valdez.

Perto de Abrantes teve a nossa gente noticia de que o inimigo para alli se dirigia, o esperiente commandante valeo-se de uma boa lembrança e o inimigo retrocedeo dando logar a que com o maior socego se recolhessem cem bons armamentos completos; muitas moxilas, cantis, clavinas, algumas espadas, instrumentos muzicos, dinheiro dos estancos, cuja quantia não poderá ser insignificante, alguns cavallos, e gente que por toda a parte se lhe apresentava.

E' assim que os povos manifestão suas opiniões; em podendo todos querem concorrer para o triumpho da santa causa que despozamos.

Estes é que são os factos verdadeiros, não temos necessidade de illudir como nossos adversarios, que fracos e falsos escondem a verdade, e só com a illusão sustentão de seu lado esse punhado de illudidos e impensantes.

Honra seja feita aos bravos Portalegrenses, e aprendão de seu civismo e valentia todos os Alemtejanos para, a uma voz dada, se alevantarem contra a tyrannia.

Se as povoações todas se pronunciarem, será nossa bella Provincia libertada, e esse punhado de bandidos que seguem o aventureiro Suisso desapparecerá como o fumo ao mais ligeiro sopro.

A' victoria! A' liberdade, Povo d'Alemtejo!

(*Chronica Eborense.*)

Braga 18 de Fevereiro.

Meu caro. — São 2 horas da tarde; as noticias que temos da Divisão do Conde das Antas reduzem até este momento, a que o Brigue Vouga que estava dentro de Vianna ter fugido em virtude de não haver artilheria na nossa divisão.

A guarnição do Castello, ainda se não rendeu; porem estava em apuro e impossibilitada de se poder defender: os nossos soldados se mettião debaixo dos muros a ponto de os não hostilisar a artilheria; e immenso povo estava com a nossa gente.

Já aqui se sabe o que aconteceu em Mont'Alegre na 2.ª fr.ª 15 do corrente assegurando um homem que dalli veio, ter sahido gente de Chaves para ir libertar alguns soldados, que o Povo havia feito encurralar no Castello daquella Villa: a guerra está levada até ás *alturas*.

P. S. Ahi vão apresentar-se um 1.º sargento e 3 soldados vindos da Cavallaria de Chaves — o 1.º sargento é seu conhecido, e valente.

(*Estrella.*)

Extratos d'uma carta de Lisboa do dia 9 do corrente.

« Eu lhe explico o que é o suplicio. O suplicio é no quartel da municipal. Logo que qualquer infeliz é prêso por desconfiança, ou denuncia é levado a D. Carlos Mascarenhas. E' encerrado por um sargento ou official que o recebe no calijão, a que chamam casa forte, situado junto ás coluacas. Janta e ceia D. Carlos, e depois de bebado vai o prêso á presença delle e de seu companheiro *sedovem*. Faz-se-lhe o primeiro interrogatorio, que começa por um tremendo bofetão que é seguido do sangue do infeliz a jorros pelos narizes. Depois disto faz-o *delegado-sedovem* algumas perguntas, e porque o martyr não diz — pequei — pega o *sedovem* em duas grossas chibatas unidas fazendo o diametro de duas polegadas, e com ellas lhe apalpa desapiedadamente as costas. Cahe no chão o infeliz ao som das satanicas risadas e motejos dos algozes, que lhe dizem: Não confessas maroto? Como o misero só responde com choro vem os anginhos; mette-lhos *sedovem* nos dedos, e com uma bayoneta lh'os vai apertando até que elle confesse tudo o que elles querem!!! Depois da confissão forçada, de factos que muitas vezes não existiram leva o desgraçado nova dóse de chibata e vai em mizero estado, não para o hospital, mas para as prisões do Limoeiro! Aqui está como se fazem prisões em Lisboa!

« Os cabraes fazem uma guerra desapiedada ao Sousa Azevedo por não repartir do roubo do negocio da companhia; até chegaram a publicar uma papeleta que dizem ser obra do José Castilho, em que chamam ladrão ao Sousa Azevedo, e dizem que roubára 120 contos.

« Dizem que a nova pandilha será Fronteira para a guerra — Falcão para marinha e estrangeiros — Tojal para a fazenda, e aqui é que bate o ponto. O resto ficará como está.

« Para governador civil hirá o José Castilho — para as Sete Casas o Adriano Castilho. Isto parece proximo, e infalivel porque o *invicto* annue com a condição de lhe darem dinheiro. Dizem porém que a rainha quer que entre o Villa Real que está em França.

QUE FAZES O' BELLA LISBOA?

O governo cabralista-alemão é fraco, e miseravel.

Duas ou tres commissões tem sido nomeadas para supprir a camara municipal de Aldeia-galega, e nenhuma acceitou.

Na Moita, e outras terras do Sul acontece o mesmo.

Em quanto povoações de pouca importancia resistem assim, e em quanto os povos zombam dos seus oppressores, Lisboa dorme sobre os ferros!

Aonde estará esse amor á liberdade dos artistas lisbonenses?

Aonde está esse ardor de 4 de Novembro de 1836?

Aonde estará a nobre decisão de 13 de Março?

Os parentes, e os amigos prêsos, os correligionarios expatriados, e essa povoação cheia de ardor, de força, de acção e de vida jáz sobre os ferros socegada e pacifica?

Até quando ó bella e livre côrte de Portugal soffrerás teus fracos oppressores, rojarás a calceta de forçado!?

Dize ó cativa, não te envergonha a nobre decisão do povo alemtejano que offerece o auxilio?

Não te cobres de pejo ao vêr como todas as provincias choram sobre ti e te estendem os braços.

Oh! sacode esses ferros, depressa os teus carcereiros, que elles são fracos, dá um signal de vida, lava-te da mancha de que te tens coberto,

Se uma manhã te voltares para o lado de teus oppressores, elles ficarão esmagados com o teu pêso inerte, sem força de acção, sem mesmo intenção de os magoar.

Conhece o teu dever ó bella cidade de Lisboa, experimenta a tua força, e tu será salva, e será salva a patria mais breve do que o vai ser.

Oh! não percas a occasião de cobrir-te de gloria porque ao depois não poderás ter parte na que virá a caber aos que te quebrarem os ferros!

O nosso triumpho é certo, a côrte já o conhece, não te admoestamos porque necessitemos do teu auxilio, fazemo-lo para te livrar da infamia, para salvar a honra do teu nome no conceito dos vindouros.

DEIXAI PASSAR A JUSTIÇA DO REI.

Reinado de atrocidades, mais tyranno que o de Nero, mais estupido e devasso, que o de Caligula e Heliogabalo, só o podia ser o que tivesse por seus ministros um José Maria de Souza e Azevedo, que toda a sua vida tem nutrido com o roubo publico; um D. Manoel de Portugal que vendeu a honra de seu nome, e o credito de probidade de sua geração pelas lentilhas do paço, e um insignificante como o visconde de Oliveira provador de vinhos, e usurario.

Só um governo, tão abjecto por suas inepcias, como detestavel por sua tyrannia, é que poderia hir buscar o programma do Conde de Basto, para seguir-lhe a senda.

Está justificado o governo de *1828*....

As esposas dos emigrados são perseguidas em Lisboa pelos agarras da snr.ª D. Maria da Gloria.

Os nobres que ella mesma declarou taes, são condemnados á gallé, e lá se acham mais de mil e quinhentos portuguezes nas enxovias da côrte!

Veja a Europa como a filha de D. Pedro sustenta a politica da sua côrte—alemã; veja a Europa como a côrte dos Castilhos obriga Lisboa á vergonhosa obediencia que tem guardado ao pennacho de D. Carlos, e ao lacaio do Fronteira!

Não é isto declamar sem motivos, e motivos fortes.

Alguns militares carregados de serviços, mas serviços que já se não apreciam, porque a pessoa que os recebeu se declarou delles desmerecedora foram mandados para o limoeiro, e encarcerados nas enxovias com os *ladrões* e assassinos, e porque reclamaram, e o carcereiro pediu instrucções, o Trasimundo *respondeu* como se segue.

Cópia N.º 114—1.ª Repartição—Sua ex.ª o snr. governador civil a *quem* foi presente o officio do carcereiro das cadêas da cidade de 10 do corrente em que pede instrucções de como se deve haver em quanto aos militares que naquellas cadêas deram entrada no 1.º deste mez, manda-lhe dizer que todos os individuos que se acham alli prêsos estão sujeitos a este carcereiro, e aos regulamentos das mesmas cadêas. Lisboa 14 de Janeiro de 1347.—O secretario geral—Antonio Dias de Azevedo.

Lá havemos de chegar, e se nos escapar o Trasimundo, lá ficará o snr. Dias de Azevedo, e se ambos se escaparem, havemos de quebrar os instrumentos da sua tyrannia... será vingança horrivel, mas o seu crime desculpa a barbaridade.

Nem os clamores dos nossos ordeiros, nem as reflexões dos pregadores da generosidade, nem o patronato dos humanistas, poderão impedir que nos fartemos de vingança.

Temos padecido, e padecido muito; tem-nos perseguido sem razão; foram elles que nos fizeram sanguinarios, é preciso acabar com a facção e cortar o mal pela raiz.

Fartar, fartar vilanagem, mas ai de vós se....

(*Nacional.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 42. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 22 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

DELEGAÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE NO PORTO.

Illm.º e exm.º snr. — Venho de vesitar pela 3.ª vez as prisões da relação aonde pelos meios ao meu alcance fiz as observações, que tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª relativas tanto ao pessoal como ao material daquelle casa e em referencia sómente ao seu estado da salubridade, como me cumpre.

O numero total dos prèsos pouco tem variado desde a minha primeira visita, e o dos enfermos tem guardado tambem a mesma proporção, sendo ainda quarenta na enfermaria de medicina e cirurgia afóra 5 a 6 sarnosos. O numero dos que apresentam febres suspeitas, e que se acham em sala separada pouco tem variado. O caracter desta febre é ainda o de gastrica com alguns symptomas typhoides na maior parte pouco intensos: e accommettendo alguns individuos principalmente dos mais necessitados. O seu tratamento é assistencia medico-cirurgico é tão bom e assiduo como costuma se-lo em qualquer dos nossos hospitaes.

Desci ás enxovias para examinar melhor os lugares donde principalmente tem sahido estes doentes, e devo confessar que a não ser a grande salubridade do elima do Porto, e sobre tudo a temperatura que tem reinado ha 2 mezes, por certo que alli se achariam focos de infecção capazes d'assustar-nos!

E' sabido que aquellas prisões tem por vezes encerrado quasi dobrado numero de prèsos, mas por circumstancias dos tempos e outras eram estes providos de meios alimentares e hygienicos, que hoje não tem, e que contrabalançavam e venciam mesmo o effeito decididamente nocivo da maior accumulação, mas agora é tal a nudez e privações d'uma grande parte dos reclusos, que por pouco que a temperatura suba ou sobrevenham chuvas successivas podem tornar-se muito sérios os males, que dalli podem dimanar.

Ninguem ignora que o regimen sanitario das nossas prisões em garal se acha excessivamente atrasado demandando tempos mais felizes, e cuidados mais efficazes do que até hoje se tem podido empregar, e por isso não me entreterei agora de propôr a v. ex.ª as minhas idèas a este respeito, que abrangem um systema inteiro de medidas promiscuamente sanitarias, e legislativas, que em épocas mais tranquillas não duvidara collaborar. Mas o que me parece praticavel desde já, e que tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª com os meus votos ardentes para que não fiquem meras lembranças, não só para milhorar algum tanto o triste estado daquelles reclusos, mas tambem para prevenir o caso possivel de uma infecção, que póde dimanar daquellas prisões, é o seguinte:

1.º Desaccumulação de tantos reclusos principalmente d'um grande numero de pobres das enxovias, que alli se acham por falta de patronos ou de dinheiro preciso para provar sua innocencia ou cuidar no seu livramento.

2.º Immediato fornecimento a cada um dos mais necessitados, d'um enxergão, e ao menos uma manta; demais um caldo diario e uma ração de pão, e de quatro onças de vinho ao menos durante os mezes proximos de Janeiro e Fevereiro.

3.º Que as janellas debaixo onde ha duas sobrepostas ou a ametade superior nas prisões aonde ha uma só, sejam providos d'uma empanada movel feita de linho ou lonas o que conciliará nos mezes desabridos a distribuição necessaria da luz, ar e temperatura favoravel com a menor despeza possivel.

Muitas outras medidas quizera eu lembrar tendentes ao mesmo fim, mas que por certo não seriam attendidas por agora, por isso limito-me ás que vem ditas, cumprindo deste modo os deveres d'humanidade e as ordens de v. ex.ª manifestadas pelos officios de 19 e 29 do corrente.

Deus guarde a v. ex.ª Porto 30 de Dezembro de 1846. — Illm.º e exm.º snr. Antonio Xavier de Barros Corte-Real, governador civil do Porto. — *Pedro A. S. Velloso*, delegado do conselho de saude.

—*—

Governo militar do castello da Foz.—Ill.mo e ex.mo snr. — Hoje pelas 11 horas e meia appareeeu á vista, e navegando para a terra o vapor Porto, e pela volta do meio dia achava-se em frente deste castello ao alcance de artilheria de grosso calibre. Logo que o vapor foi reconhecido pelo official de marinha, que se achava de observação neste castello mandei prevenir o commandante do vapor *Duque do Porto* e pilôto mór. Este ultimo immediatamente se apresentou no castello, e bem assim o official ajudante do intendente da marinha.

O vapor vinha do norte; navegava com a bandeira nacional á poupa, e quando chegou um pouco ao sul da barra virou dn bordo, navegando sobre as mesmas aguas, e pedia piloto. Como não apresentasse outro signal de submissão, e o devesse suppôr inimigo mandei fazer-lhe um tiro. Então o vapor colheu a bandeira, e continuou navegando ora sobre um, ora sobre outro bordo sem se affastar. Consultei então dos dous officiaes do mar que aqui se achavam, e todos concordamos em que o navio parecia querer entregar-se, porém como a prudencia pedia que sem ordem da exm.ª junta se não permittisse a entrada, porque só ella podia avaliar o grau de conveniencia, ou de inconveniencia que havia para tal concessão mandou-se a participação telegraphica. Em quanto se esperava a resolução da exm.ª junta mandei ordem ao batalhão academico para que reunisse, e tive a satisfação de saber que já se achava reunido, e prompto a receber as minhas ordens; e ordenei aos barcos qne andavam á pesca que recolhessem. Pouco depois antrava neste castello o batalhão provisorio de Coimbra, ao qual mandei conservar debaixo de fórma. Como se demorasse a resolução, o vapor instasse para entrar, e por outro lado tudo estivesse prevenido para repellir qualquer tentativa traiçoeira mandei-lhe fazer o signal de entrada, ao qual correspondeu largando a bandeira que até ahi conservára colhida: foi porém prevenido por parte do piloto mór que não havia agua bastante, e por tanto mandei arrear o signal; e tendo pouco depois recebido a ordem de v. ex.ª para permittir a entrada; e sendo informado de que podia effectuar-se concordei com o piloto mór nos meios de verificar se o vapor vinha com effeito entregar-se para lhe permittir que depois da entrada a barra pudesse proseguir até ao ancoradouro, que lhe fosse determinado: conseguintemente fez-se-lhe de novo o signal. O vapor investiu a barra, e em poucos momentos o vimos entrar no meio das mais enthusiasticas acclamações. Verificado que foi que podia seguir para o ancoradouro assim se realisou, e então mandei os corpos a quarteis.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel do governo militar do castello da Foz do Douro 18 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e ex.mo sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Gilberto Antonio Rolla*, governador interino.

PORTO 22 DE FEVEREIRO.

O Conde das Antas foi ao Minho, e os povos se apresentavão na sua passagem a abençoar nossos soldados; e ao som do rebate, e á voz deste valente general da liberdade, corrião aos milhares contra os inimigos da patria. Mas estes fugirão quando devião combater, e não ousárão esperar o nobre caudilho, para quem não havia obstaculos: é assim que os povos protegem e auxiliam seus libertadores.

O general Povoas, quasi octogenario e doente, emprehende operações que fatigavão o mais robusto soldado; e por marchas tão sabias, como audazes, zombou completamente do general em chefe inimigo, e de metade do seu exercito, que não cessou de o perseguir com um grande encarniçamento.

Por todo a parte os povos acolhiam nossos voluntarios; por toda a parte se lançavão aos pés do velho general.

Ao Saldanha succede-lhe o contrário; elle passa como um flagello por entre o silencio e lagrimas dos povos; ás vezes por povoações abandonadas e como por um deserto.

Na historia o nome do Conde das Antas, do general Povoas, do Barão do Almargem, do Visconde de Sá, do Conde de Mello, do general Bernardino, do general Rebocho, do general Cesar, o Galamba e dos outros Chefes do nosso heroico Exercito, serão collocados ao pé dos nomes dos generaes que forão o brazão humanidade, ns libertadores da sua Patria.

O nome de Saldanha, amaldiçoado geralmente de todos, será condemnado depois da sua morte. — Homem dos patibulos e das confiscações fucturas o condemnarão; e o seu nome se-

Digitized by Google

rá a vergonha dos seus filhos! E' porque elle foi traidor á sua patria, e algoz da sua liberdade; por que elle quiz fazer do seu paiz um lago de sangue; porque elle pelas confiscações quiz punir nos filhos innocentes as as virtudes dos pais, a nobre culpa do seu patriotismo.

E o que é mais escandaloso é que estes crimes, elle os queira commetter em nome d'uma Rainha, e d'uma Senhora; e contra aquelles, sem o sangue e sem os esforços dos quaes, ella não fôra Rainha, e apenas uma Princeza exilada.

Que D. Carlota Joaquina fosse um monstro de crueldade, de ferocidade e sangue, entendia-se; devia se-lo, não podia deixar de o ser. Ja *Tacito*, aquelle grande intreprete do coração humano, tinha explicado este segredo terrivel do coração da mulher. - *Neque fœmina &c.*

D. Leonor Telles tambem era sanguinaria; devia selo Mas D. Maria 1.ª e D. Leopoldina erão piedosas.

A Rainha de Portugal ignora o que fazem em seu nome, senão elle imitaria os exemplos de sua Mãi e da sua Visavó; e não a crueldade de Carlota Joaquina, e D. Leonor Telles, duas Megeras, que deshonrárão o throno e o seu sexo.

Saldanha, que assim quiz deslustrar a historia de um reinado, que longo tempo foi de paz d'amor, cahirá quando a verdade chegar a penetrar os muros que o crime tem entreposto entre a Rainha e o Povo.

Cahirá o Valido! Mas Deos salvará o Throno e a Nação.

—*—

Esta Cidade hontem encheu-se de Gloria: pelas 10 horas da manhã entrou para dentro de seus muros o benemerito Conde das Antas. Muito sentimos que sua Ex.ª não tivesse feito constar a sua vinda, para que os seus camaradas lhe fizessem a recepção que merece. Sua Ex.ª tem uma audacia inexplicavel; ninguem sabe aonde Sua Ex.ª preziste, apparece em toda a parte; como este General não contamos segundo, tem de tudo bom quanto existe no mundo.

—*—

Hontem pelas 5 horas da tarde desembarcou no Caes de Companhã o honrado Velho general Povoas: esta vinda foi inexperada, com tudo Sua Ex.ª não via um palmo de terra que não fosse coberto de gente que o esperava. Apparecêrão ao seu desembarque muitos cavalheiros, sendo o primeiro a abraça-lo o Ex.mo Sá da Bandeira; foi victoriado com immensos vivas, e hymnos patrioticos. Sua Ex.ª o Conde das Antas, com a sua boa dotação de espirito, e com o seu estado maior compareceu a esta recepção, e foi muito victoriado: não o podia deixar de ser porque sua Ex.ª tem no reino a maior sympathia, todos confião na sua valente espada (a de Ruivães).

A' porta do Ill.mo Snr. Custodio Teixeira Pinto Basto, se achava uma guarda d'honra com musica, e aqui foi d'onde S. Ex.ª o velho general se hospedou.

Podemos asseverar á nação que S. Ex.ª nos confundio com a sua fizionomia; pois que depois de tantos trabalhos, não esperavamos vê-lo tão bem conservado; os trabalhos não aterrárão este velho General, antes pelo contrario, vem animado da maior coragem e bravura, e bem caro custará ao Saldanha a perseguição que fez a este bravo Militar: esteja certo o Cabecilha, que bem breve lha hade pagar.

Este velho general tem sympathias em todos os habitantes do Porto; os mesmos Cabraes não deixão de confessar que sua Ex.ª salvou esta Cidade em 1828, e quando elles confessão a pericia de sua Ex.ª, que faremos nós !!!

—*—

Naufragio do Paquete.

Ante-hontem pelas 5 horas da tarde o vapor Paquete que passava para o Norte naufragou na Costa de Villa Chão perto do Mindello; morreu alguma gente, mas não se sabe ainda o numero de pessoas, e parece que entre os mortos se conta o general Hespanhol *Lacarte*. Ja alli se achava o Administrador do concelho com o regedor e cabos de policia para obstar a algum roubo.

Desta cidade mandou-se um destacamento de cavallaria e Infanteria para o mesmo fim.

—*—

Em Coimbra forão prezas muitas personagens da mais alta consideração, e enviadas prezas para Lisboa pela Figueira. Já se sabia que Saldanha, como tygre, affectava moderação, para colher á traição os homens respeitaveis do partido nacional. E' o segundo turno do José Cabral! Anjo dos Povos, não vos fieis nas festas do gato!

—*—

Sabemos com certesa que Antonio Marcellino da Victoria, é agente do Marquez de Saldanha.

—*—

Cento e vinte soldados cabralistas forão nos dias 13,14 e 15 deste mez batidos pelos povos do Alto Minho, e obrigados a evacuar Monção. A sublevação dos povos é em consequencia dos assassinatos que os soldados tinhão commettido, sobre tudo o d'uma mulher.

PLANO D'UM GENERAL DE CAPOTE.

QUE VENDO QUE O CEM CARINHAS SE APROXIMA DO PORTO, DETALHA A RECEPÇÃO DO MESMO DA FÓRMA SEGUINTE.

Uma contribuição de duzentos mil milheiros de pregos telhares, lançada aos Ferrajeiros das Hortas (por serem cabralistas); taboas de palmo de largo, quantas sejão precisas para guarnecer em linha as linhas de defeza; introduzir-se esta porção de pregos nas taboas, em fórma de sedeiros, e assim collocada exteriormente em seguimento das trincheiras, na altura da cara d'um homem regular.

Defeza interior. Uma grande porção de baralhos de cartas distribuidas pelos nossos patuleas, em porções de cinco a cada baralho, para jogarem o burro (entrando o Saldanha na conta (para perder o jogo.) Quando o Saldanha atacar, armas ensarilhadas, e a patulea a jogar; os bravos a avançar, e os sedeiros a regular.

Um ajudante deste general disse do lado: mas os que forem mais baixos ou mais altos não se espichão. O general defendeu o seu plano, dizendo que todos hão de ficar cegos; os de altura regular ficão esperados como maior numero; os altos picão os queixos, e abaixão-se a defender os mesmos e picão os olhos; os baixos põe-se em bicos de pés para avançarem á trincheira, e recebem o mesmo premio; desta fórma ficão quantos vierem cegos, e burro cego, diz o ditado, não dá carreira direita. Assim acontece ao Saldanha, como é cego não dá conta do recado.

Disse o ajudante — e que se ha-de fazer depois a tantos cegos?

O general respondeu, que se lhe davão sanfonas e ião assim cantar a Maria da Fonte.

Tende de mim compaixão
Generosa Patulea,
Dai-me um bocado de pão
Para matar a fazeira.

Eu combati contra vós
Mas debalde, fui vencido,
Fiquei cego, e estou pobre,
Sou cabral arrependido.

Eia ávante Camaradas
Sustentai vossa união,
Acabárão-se os Cabraes,
Dai-me um bocado de pão.

Approvamos a lembrança do nosso patulea, por que não quer victimas nem dos seus inimigos, mas sim cega-los; e muito approvamos o modo de vida que lhe detalha, porque assim arranjarão um bocado de pão mais socegados para o resto da vida. Mas estamos certos de que não se verificará a lembrança, porque os soldados não obedecerão ao renegado Saldanha: os soldados são portuguezes e hão de cahir em si, a tempo de se salvarem do erro em que lavorão, obedecendo a uma facção para opprimir a sua nação inteira — dez não vencem mil.

A' ULTIMA HORA.

O General em Chefe Conde das Antas; e o Ex.mo Visconde de Sá da Bandeira commandante da 3.ª Divisão Militar, forão hoje com a officialidade de todos os Corpos instaurados na Cidade, cumprimentar o Ex.mo Snr. General Povoas.

O Ex.mo Presidente e Membros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, forão pessoalmente cumprimentar o Ex.mo General das duas Beiras, e levar-lhe o Decreto que lhe conferia o titulo de Conde de Povoas. — O Povo rompeu os estrondosos vivas, á Junta Provisoria, e ao venerando Conde de Povoas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 43. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tendo noticia ás cinco horas da tarde do dia de hontem 19 do corrente, que o Padre Casimiro reunido com o Padre João, vulgo o Presbitero, e o Padre José da Lage, tentavão na madrugada do dia de hoje surprehender-me, e tendo em vistas desarmar o Batalhão e até desfarda-lo, ordenei que o meu Batalhão e juntamente o de Fafe, do commando de Antonio Joaquim Lobo, ficassem em quarteis, tendo deixado uma forte guarda á Cadea, e fazendo sahir patrulhas no decurço da noite por todas as ruas da Villa. Mandei sahir quatro paizanos de confiança, a observar a posição destes vandalos, e na madrugada do dia de hoje soube que as suas avançadas chegavão a Madre de Deos, Monte S. Pedro, e Conceição, suburbios desta Villa; ordenei então que a alla direita do meu Batalhão marchasse em direcção ao Canno, e dahi á Ponte de S. Lourenço, e mandei que o Batalhão de Fafe marchasse a occupar o ponto da Conceição, e eu marchei com a alla esquerda do meu Batalhão pelo centro em direcção á Cruz de S. Pedro: — passados poucos minutos vi a minha alla direita empenhada em fogo, e então fiz avançar o centro com mais precipitação; travou-se um renhido fogo e em poucos minutos o inimigo teve de abandonar suas posições, perdendo dous mortos, e dous prisioneiros e algumas armas — um dos mortos é um soldado de cavallaria que de Villa Nova fugio para os miguelis. A nossa perda foi um homem morto, sem ter nenhum ferido: persegui o inimigo em varias direcções sem que elle mais podesse fazer-me cara; esta perseguição durou até ao meio dia, e estou certo que com esta lição talvez não voltem a atacar-me. O cavallo do soldado morto de cavallaria pára em meu poder que eu brevemente remetterei á Exm.ª Junta. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel em Guimarães 20 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Barão do Almargem. — José Joaquim de Abreu Cardozo, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guimarães.

—*—

Illm.º e exm.º snr. — E' meio dia e acabam de se apresentar aqui ao general Bernardino dous soldados de cavallaria, que asseveram que no dia 14 o povo de Monte-Alegre se alevantára, e aprisionou 14 cavallos e 60 infantes do Vinhaes.

Agora mesmo marcha o general com toda a força que aqui tinha para os povos proximos do Douro. Deus guarde a v. ex.ª — Quinta em Vallongo 20 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e exm.º snr. F. de P. Lobo d'Avila. — *Barão de Castro Daire.*

—*—

Officio do exm.º general Povoas ao exm.º conde das Antas, datado de Trancoso em 15 do corrente.

Depois que escrevi ao ministro da guerra, e a v. ex.ª de Villezim em data de 7 do corrente pelo cavalheiro Roberto de Saldanha, não me tem sido possivel dar conta dos meus movimentos, nem dos do inimigo, porque este me tem vindo sempre no alcance, occupando os quarteis que lhe vou deixando. Já disse a v. ex.ª que a minha marcha da Covilhã sobre Villezim foi no designio de obrigar o coronel Solla a retrogradar para a Guarda, e tive mais em vista fazer com a minha presença despregar forças com cujos commandantes tinha aberto relações, e são os cavalheiros.... Já disse tambem a v. ex.ª, que o inimigo marchava na mesma direcção com os regimentos 9 e 10, aquelle sahido de Lamego, e este de Agueda com um forte destacamento e alguns cavallos tirados de Coimbra, para se unirem á guerrilha dos Brandões: todas estas forças marchavam por differentes estradas, e eu estava determinado a recebe-las, e para isso mandei pôr as forças, que me acompanhavam, em posições vantajosas, na linha da esquerda do Alva, desde Villezim á Vide e Barriosa, e sobre as duas estradas da Serra das Pedras lavradas e Abonça.

O dia 8 amanheceu com uma nevoa tão densa, que a trinta passos de distancia nada se via; e o inimigo aproveitou-a tanto, que antes de as forças sahirem dos seus acantonamentos para as posições que se lhes tinha indicado, poude avisinhar-se a Cea, aonde causou alarme, o que não admira entre tropas pouco disciplinadas. Não obstante os primeiros soldados, que o avistaram já tocando as primeiras casas, tomarem as armas; e a seu arbitrio lhe fizeram duas descargas tão proficuas, que lhe inutilisaram alguns soldados de cavallaria da vanguarda, e foi o mesmo que dar-lhe ordem de *alto*, o que deu tempo a que tudo se retirasse sem perda, pois só nos tomaram um cavallo do tenente coronel Coelho, já estropeado, e dous que o governador civil da Guarda deixára em casa dos Pintos.

Este acontecimento impediu que as forças tomassem as posições que lhes haviam sido indicadas, e neste caso ordenei a minha marcha sobre Loriga, Alvoco da Serra, e Eirada, onde entrei no dia 10 de madrugada.

Aqui reuni todas as forças. Em 11 pernoitei com ellas em Teixoso, e no dia 12 fui a Manteigas com o destino de dar algum descanço á tropa; e refaze-la de algum calçado.

Em Manteigas dispunha descançar alguns dias, porque tantas marchas, por taes serras, e no coração do inverno, produzem maiores estragos e perdas que um grande combate; e se só o Lapa com suas forças me perguntasse, bater-nos-hiamos com muito boa esperança de vencermos. O Lapa já estava combinado com o Solla; e quando souberam que eu occupava Manteigas, o Lapa descançou no dia 13 na Covilhã, a guerrilha do Marçal com 150 infantes do 16 pernoitou em Balhelhas, e o Solla com todas as mais forças, que o acompanham, estacionou-se em Linhares e Gouvêa.

Dispostas deste modo as forças inimigas, e occupados todos os pontos de retirada, tive noticia desta collocação entre as 6 e 8 horas da noite, e igualmente que todas as tropas tinham ordem de marchar ás 4 horas da manhã no dia de hontem sobre Manteigas, adiantando-se a propalar por toda a parte que estavamos apanhados!!!

As forças que me acompanham poderião bater-se com vantagem com as forças do Lapa, mas acompanhado por outras tão superiores, não devia arriscar uma desfeita. Chamei por tanto a conselho os commandantes dos corpos e governador civil da Guarda, que me tem sempre acompanhado, e a quem devo os melhores officios, e bons conselhos, e barão de Prime, e o cavalheiro Thomaz Maria, de Vizeu, expondo a nosso situação, rolou-se a retirada.

Assim que este arbitrio se teve por mais conveniente, dei ordem ao meu chefe d'estado-maior para que se effeituasse. Ella era arriscada, porque era preciso para não ser incommodado na marcha, fazê-la tão encuberta como rapida.

Então, quando o inimigo nos suppunha sua presa, já eu estava tres leguas á sua retaguarda.

Sahimos de Manteigas á meia noite pela estrada de Balhelhas, e chegando a Val Moreira, junto dos seus piquetes, montei a serra, passei aos Trinta, á Faia, e vim pernoitar ao Braçal, junto a Celorico, com uma marcha de nove leguas em desesete horas, interrompidas por dous pequenos descanços para distribuir pão e vinho, que se nos deu sobre a mesma marcha.

Não perdemos nesta operação uma unica bagagem: tivemos sim alguns extraviados na marcha, o que não é de admirar, porque as primeiras tres leguas andaram-se de noite pela serra, e foi forçada, e os soldados estavam muitissimo cançados.

O inimigo não soube do nosso movimento, nem o persegue.

Hoje tomei quartel, e fiz a pequena marcha de duas leguas para ter noticias dos movimentos do inimigo, e tambem para recolher os dispersos, dos quaes muitos já se tem apresentado, e espero o resto, pois que alguns destes, passando junto das suas naturalidades, foram apagar saudades.

Não conheço exemplo com que possa comparar o brioso procedimento destas tropas, que sendo populares, e indissiplinadas, ousaram um movimento, e sahiram de um perigo em que poucas outras se terão achado; e por isso as julgo dignas do maior louvor, e de toda a consideração de v. ex.ª

Por agora, em quanto me não deixarem descançar, nada posso dizer a v. ex.ª dos meus projectos, porque todos estão dependentes dos movimentos do inimigo.

Não sei expressões com que pintar a v. ex.ª a alegria e interesse com que nossas tropas são recebidas por todos os povos aonde chegam, vindo espera-las, e victoria-las á estrada e aos caminhos: porém se isto observei sempre em todas as marchas que se tem feito, hontem subiu muito de perto, e tal alegria talvez fosse, porque lhe tinham feito crer, que estavamos perdidos: hontem e hoje povos inteiros tem vindo á estrada só para nos verem e saudarem; e em quanto que assim se manifestam, não póde haver duvida que o nosso triumpho cêdo ou tarde é infallivel. Pa-

Digitized by Google

ra nós chega-se o povo, porque conhece que a nossa causa é a sua; mas não se póde dizer o mesmo do inimigo, de quem foge e se esconde, por não poder soffrer as suas tropelias.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Trancoso, 15 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e ex.mo snr. conde das Antas, marechal do exercito. — *Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.*

No dia 19 chegou a esta cidade o Visconde de Montalegre com alguma força de cavallaria do general Bernardino e soldados desta arma, que se vão reorganisar. O general conservou consigo alguma parte da sua força desta arma.

As forças do general Povoas, durante um mez inteiro, supportárão os mais duros trabalhos, que honrarião os soldados de Anibal. O povo sahia por toda a parte a abraçar estes immortaes defensores da sua Patria, e com lagrimas e de joelhos beijava os vestidos do velho General.

O Exm.º Sr. José Alexandre de Campos, pôde evadir-se d'entre os soldados do despotismo que o levavão prisioneiro.

Com a columna do Snr. Major Gouvea Cabral, vierão alguns dos nossos heroicos soldados de Torres Vedras. Nada ha comparavel á heroica lealdade destes benemeritos soldados. A força do Snr. Gouvea Cabral, chegou ha poucos dias e já se acha fardada.

O Batalhão d'Oliveira d'Azemeis, está reunido nesta cidade.

Consta-nos que dos 7 batalhões que compõe a Divisão do valoroso general Bernardino, quatro são quasi todos compostos de soldados velhos, excepto os 3 batalhões do Manoel Paiva, que são, não obstante isso, muitos bons, e todos commandados por officiaes valentissimos.

Diz-se que o Scwalback fôra obrigado a retirar-se para Estremóz, mas não se sabem os pormenores da retirada.

Apresentárão-se alguns soldados de cavallaria do Vinhaes ao general Bernardino.

Estão nesta cidade os Ex.mos Barão de Prime e Thomaz Maria de Paiva Barreto. Estes dous illustres Cavalheiros de Vizeu, teem sempre acompanhado o venerando General Povoas.

O povo de Monte-Alegre aprisionou 14 cavallos e 50 infantes ao Vinhaes; e mandando este reforço para Monte-Alegre, o povo lhe matou 6, ferio 18, morto 1 cavallo e ferio um official. O fogo continuava.

Entrou hontem nesta cidade prisioneiro o *Chrispiniano*, e mais dous companheiros.

O general Rebocho foi condecorado com a commenda de Aviz.

Hontem á noite houve theatro em obsequio ao Exm.º Conde de Povoas, assistindo tambem a Exm.ª Junta do Governo Supremo do Reino, a Commissão Municipal e todas as mais Authoridades. O general foi recebido com estrondozos applausos, e immensos vivas romperão igualmente á Junta, aos generaes Antas e Povoas, e ao heroico Pronunciamento Nacional: tocárão-se os hymnos do Conde das Antas, do Minho e de 20.

O Snr. Palmeirim recitou um eloquente discurso, em que narrou as virtudes, meritos e serviços dos dous generaes Antas e Povoas; e tambem recitou depois uma bella poezia aos desterrados de Torres Vedras; alguns Poetas recitárão poezias ligeiras, cantárão-se diversas quadras alusivas a este fausto dia, sendo as mais energicas as que receberão os maiores applausos: é inesplicavel o enthusiasmo do povo portuguez quando ouve proferir as palavras — á guerra pela Liberdade.

O theatro estava completamente cheio, não havendo o mais pequeno logar por occupar: via-se nos camarotes e platea grande número de Officiaes dos diversos Corpos do Exercito Nacional, e muitas familias, mas não quantas desejavão presenciar este regosijo, porque quando souberão que havia Espectaculo ja não havia camarotes para alugar.

A Companhia andou bem, mas melhor executaria se a sua arte tivesse tido mais exercicio; e esperamos que a Exm.ª Junta lhe conceda licença para mais amiudadas representações; esta Companhia é de patriotas, e que muito tem soffrido.

Vianna do Minho 18 de Fevereiro de 1847.

Meu caro. — No dia 15 entrou nesta Villa o Exm.º Conde das Antas, e Almargem com a sua brilhante Divisão. O Conde com caçadores 2, entrou primeiro que a Divisão, e a não ser o aviso de dous infames padres aos piquetes das forças do Cazal, que estavão postados a Bandeira e Ponte, o Conde de certo os surprehenderia, mas o Abbade da Meadella e o Reitor de Santa Martha, forão os judas que derão o signal aos facciosos para se prevenirem, e effectivamente prevenirão, retirando para o castello. Logo que o conde chegou intimou o governador do castello e commandante do brigue para que se entregassem, garantindo-lhe as vidas e patentes, a resposta foi = que só á ordem da Rainha obedecerião, o brigue tentou sahir, tendo já a bordo o piloto de prevenção, porém os caçadores 2 e populares fizerão-lhe tal fogo de fuzil, que lhe estorvarão a sahida, mas, favorecido pela noite e pela artilheria do castello, póz-se entre o fortim e bugio, e como nessa noite soprasse do norte, obteve por isso o poder sahir a barra debaixo de vivissimo fogo de fuzil na noite de 17 para 18! O bombardeamento do castello para a Villa fez com que todas as familias se retirassem para as aldeias proximas da Villa ficando esta deserta — houverão bastantes estragos em casas causados pelas granadas, parece incrivel, depois do que aturarão os habitantes á divisão do Cazal, que o Celebre Sá Malheiro Governador do castello, não tivesse a mais pequena attenção com os habitantes, mas em fim que se poderia esperar delle e do partido que representa ruinas, e calamidades! e fico aqui.... Os soldados do Conde das Antas portarão-se alem de todo o elogio, não houve uma só queixa, o comportamento de toda a Divisão foi tal que deixa os habitantes penhorados e scutidos, pela retirada. Que differença palpavel entre a tropa do Cazal e a do Conde das Antas! são dignos de todos os encomios; soldados assim, fazem honra ao partido que defendem.

Depois que sahiu a Divisão do Conde, sahirão do castello alguns artilheiros para a Villa, insultarão algumas pessoas e forão a casa do Espregueira procura-lo mas não o encontrarão. Fizerão recolher ao castello uma pipa de aguardente, meia de azeite, e alguns viveres, e bem assim apenarão homens para trabalharem no castello, dirigirão-se a algumas casas a pedirem enxadas e outros utensilios, recolhendo-se depois de concluida toda esta operação. E' lamentavel e critica a nossa situação! porem facil d'imagina-la!.... Deus nos acuda.

O teu do coração
M.
(*Estrella.*)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

OMNIBUS — Carta em verso relativa a muitas cousas da actual situação. — Vende-se na loja de Coutinho; e nos cafés da Aguia d'Ouro, e da rua de Santo Antonio. — Preço 60 rs.

ANNUNCIOS.

No Tribunal das Audiencias do Juizo Ordinario da Maia, sobre as 10 horas da manhã do dia 23 do corrente se hade proceder a arrematação de 2 campos de terra lavradia sitos no lugar do Castello, freguezia de S. Pedro d'Avioso, avaliados o 1.º chamado *novo* em 100$000 reis e o segundo chamado do melancial em 24$000 reis livres de todos os encargos; por força de execução que move Joaquim *Thomaz* de Souza Lobo a José de Paiva e *mulher*, da freguezia de S. Pedro d'Avioso.

[13]

P. S.

Hoje pela 1 hora da tarde no Campo de Santo Ovidio, teve lugar a revista dos Exm.os Condes das Antas e Povoas, generaes e Brigadeiros &c. Com todo o seu estado maior, aos corpos seguintes. Corpo Academico de Coimbra, Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Guarda Municipal, 1.º e 2.º Batalhão de Artistas — e todas as brigadas de Artilharia montada. No fim da revista desfilárão os ditos corpos por a rua nova do Almada abaixo, e os Exm.os generaes se collocárão em posição para observar a sua bôa ordem, aceio e disciplina.

Honra seja feita á Exm.ª Junta, que não poupa momentos para obeter os meios de em tão pouco tempo ter organisado tão numeroso Exercito. Louvores ao Exm.º conde das Antas, que tão bem tem dirigido os cargos que a Nação lhe confiou.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 44. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assiguaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 24 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta provisosia do governo supremo do reino, querendo providenciar para o caso em que os cidadãos nomeados em virtude do decreto de 4 de Janeiro passado pará inspectores e thesoureiros da junta do deposito publico da cidade do Porto não acceitem os referidos empregos: ha por bem, em nome da Nação e da rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os cidadãos que sendo nomeados para servir por tempo de dous annos de inspectores e thesoureiros da junta do deposito publico recusarem, sem motivo justificado, acceitar os referidos cargos serão mulados na quantia de duzentos mil reis, metade para a fazenda publica e outra metade para o asylo portuense de mendicidade.

Art. 2.º Para inspectores da junta do credito publico desta cidade podem ser nomeados tanto os conselheiros do districto e vereadores como os respectivos substitutos.

Art. 3.º Quando os cidadãos eleitos na conformidade do decreto de 4 de Janeiro não acceitarem, não se procederá a fazer nova nomeação de inspectores pelo governador civil e camara municipal, nem nova proposta para thesoureiros pela camara municipal mas devolver-se-ha a nomeação para os ministerios da fazenda e reino.

§. unico. Os nomeados pelo governo servirão pelo mesmo tempo que serviriam os eleitos na conformidade do citado decreto.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os encarregados dos negocios da fazenda e reino, assim o tenham entendido e façam executar. Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino; no Porto, 15 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luis de Seara* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

—*—

ATTENDENDO a que existe falta de rapé para o abastecimento desta cidade, e não podendo levar-se a effeito a providencia adoptada no decreto de 15 de Janeiro ultimo, por causa do mau tempo, que impede a sahida de embarcações, e sendo certo que ha nesta heroica cidade pessoas habilitadas para fabricar e preparar o rapé indispensavel para o consumo dos habitantes da mesma cidade, e povoações em obediencia ao Governo Nacional; decreta a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da rainha, o seguinte:

Artigo 1.º Ficam authorisados os caixas clavicularios do tabaco, sabão e polvora no Porto, e os commissarios do governo junto aos mesmos contractos a mandar proceder ao fabrico, ou preparo de rapé ordinario para consumo dos habitantes desta cidade e terras sugeitas a esta junta, devendo proceder neste negocio com a maior circumspecção, prudencia e economia.

Art. 2.º Se os caixas clavicularios se recusarem a cumprir o determinado no artigo primeiro, ficam os commissarios do governo authorisados por si sós a desempenhar a incumbencia que a uns e outros era commettida pelo dito artigo primeiro.

Art. 3.º As despezas que se fizerem com este fabrico ou preparo serão satisfeitas pelos rendimentos dos referidos contractos que continuarão a entrar nos cofres publicos do estado para as despezas da guerra, até que o Governo Nacional esteja reconhecido na capital.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar, — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino, no Porto, 6 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luis de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

EXIGINDO a salvação do estado que se adoptem medidas efficazes para fazer terminar com a maior brevidade a guerra, em que se acha empenhada a Nação contra o governo faccioso de Lisboa, e sendo a principal o estar o governo nacional habilitado com meios sufficientes para occorrer ás muitas despezas que se tornam indispensaveis para o triumpho da causa nacional, e attendendo a que o banco de Lisboa tem prestado apoio á facção libertecida que opprime o paiz; decreta a junta provisoria do governo supremo do reino, em nome da Nação e da rainha, o seguinte:

Artigo 1.º Os administradores da caixa filial do Banco de Lisboa estabelecida nesta cidade, e os commissarios do governo junto á mesma caixa não concederão reforma de letra alguma sem preceder decisão da junta provisoria pela repartição dos negocios da fazenda. §. 1.º A reforma será concedida só quando se paguem os juros, a alguma somma por conta do valor das letras. §. 2.º Os que recusarem a pagar os juros, e alguma somma por conta do valor das letras ficam, além de serem protestadas as letras, sujeitos á pena de prisão.

Art. 2.º O dinheiro que entrar na caixa filial do banco de Lisboa estabelecida no Porto será no fim de cada semana transferido para o cofre central do districto administrativo desta cidade, por meio de uma guia assignada por um admistrador, e por um commissario do governo. §. Unico. Desde o dia da entrada no cofre central vencerão essas sommas o juro de 6 por cento.

Art. 3.º Nenhum pagamento de despezas da caixa filial será feito sem ordem expressa da repartição dos negocios da fazenda.

Art. 4.º O administrador que recusar cumprir o determinado neste decreto fica sujeito a ser prêso, e a pagar uma mulcta de dous contos de reis applicada para as despezas da guerra, e a todas as penas estabelecidas pelas leis contra os que dão favor e ajuda aos inimigos da liberdade do paiz.

Art. 5.º Ficam revogadas todas as leis em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto em 6 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

TENDO hoje entrado nesta Cidade o Batalhão de Segurança da Maia completamente fardado, e no melhor arranjo o que é devido não só aos esforços do seu digno Tenente Coronel Commandante João José Pinto da Motta e Mello, mas aos da respectiva officialidade. Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pela Repartição da Guerra significar ao mencionado Commandante para que o faça constar aos seus subordinados que lhe foi muito agradavel esta prova d'interesse que mostrão no serviço da Causa Nacional. Repartição da guerra, no Porto, 18 de Fevereiro de 1847. *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, Secretario da Guerra.

PORTO 24 DE FEVEREIRO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, por decreto de 11 de Janeiro passado, conferio uma prestação de 12$000 mensal ás familias dos officiaes prisioneiros em Torres Vedras. Sendo o fim d'este Decreto o soccorrer familias infelizes; justo é que a quantia concedida seja o menos desfalcada que possa ser. Vejamos a quanto ficão redusidos os.... 12$000

Recebido em Notas — tem de desconto, a 25 p.%	3$000
	9$000
Ao Parocho, pela Certidão de que o prestacionado vive(!!!)	480
Papel sellado para a dita....	40
Reconhecimento da dita....	40
dito do recibo ..	40
	$600
Fica mensalmente em...	8$400

O desconto pela qualidade da moeda, não é possivel evitar-se; mas os outros contrapezos é que suppomos se poderão dispensar. Consta-nos que alguns Parochos n'esta cidade se tem prestado a passar a Certidão de graça, e mesmo alguns Tabeliães o reconhecimento; mas isto não é geral, porque Parocho ha aqui que tem levado 480! Ora isto todos os mezes é muito pezado!.... Parece-nos que a Certidão da existencia do prestacionado póde ser passada gratis pelos Regedores, e em papel por sellar; e que o reconhecimento fosse uma rubrica do Escrivão

Digitized by Google

do respectivo conselho. Assim ficarião todos os contrapezos reduzidos simplesmente a 40 rs. pelo reconhecimento do recibo. Esperamos que a Ex.ma Junta preste attenção a este objecto, que não é de pequena importancia, pois que todas essas miudezas, que se exigem mensalmente para a entrega da Prestação, montão a 5 por cento, que vai accumular-se ao perjuiso irremediavel das Notas.

—*—

Consta que o Exm.º Sr. Conde das Antas passa a executar com severidade a ordem do dia do Marechal Beresford, para que todos os cavallos de marcas dos Estados Maiores e Infanteria, sejão empregados exclusivamente no serviço da cavallaria, excepto os cavallos dos Generaes e dos Ajudantes legaes.

—*—

Vão nomear-se Inspectores de revista para inspeccionarem todos os corpos tanto de linha como populares; medida que é de summa urgencia em tempo de guerra.

—*—

Havendo um grande número de Officiaes populares que não cabem no quadro legal dos batalhões, elles proprios se tem offerecido para formar um batalhão sagrado. Não era outra cousa d'esperar de homens tão dedicados á causa nacional.

—*—

Tracta-se de nomear Inspectores para fiscalisarem as obras de fortificação, e introduzir na parte que for possivel o systema d'empreitadas, que tão bons resultados offerece aonde este systema tem sido admittido.

—*—

Hoje do meio dia para uma hora foi chibatado na Praça dos Voluntarios da Rainha um caixeiro do Snr. José Carneiro de Vasconcellos, por ter alliciado um soldado de caçadores 7 e 4 voluntarios do Batalhão de Vizeu. Tambem foi outro individuo chibatado, que dizem ser um Alfaiate de Villa Nova, por alliciador e portador d'officios para o Saldanha. A'manhã seremos mais extensos.

O espaço do nosso jornal não nos deu hontem logar, para publicar as poezias que se recitárão no theatro de S. João, na noite de 22 do corrente, por occasião da chegada do Exm.º Conde de Povoas a esta cidade; o que fazemos hoje.

HYMNO.

Fulgio hontem sobre o Porto
Um meteoro de gloria:
Chegou Povoas, e com elle
Chegou o Deos da victoria.

Armas! ferro! guerra! guerra!
Tremulem nossos pendões!
Contra a vil horda d'escravos
Marchai, livres batalhões.

Atravez d'eternos gêlos
Passou com sabia ousadia.
Deos proteje o nobre arrojo
Contra a feroz tyrannia.

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Uma côrte corrompida
Fascina o sceptro real;
Escravisar em vão querendo
Este nosso Portugal?

Armas! ferros! guerra! guerra! &c.

Opprimir tentam o Povo
Com perversa atrocidade?
Querem sangue? haja pois sangue!
Regue sangue a liberdade!

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Povoas, Antas, Guedes, Cesar,
Almargem, Sá da Bandeira
Vão cingir d'immortaes louros
A mocidade guerreira.

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Ora sus! ergue-te, ó Povo,
Qual gigante ingente, e forte.
Eis o teu grito de guerra:
— Ou liberdade, ou a morte. —

Armas! ferro! guerra! guerra!
Tremulem nossos pendões!
Contra a vil horda d'escravos
Marchai, livres batalhões.

—*—

SONETO.

Antas filho de Lysia armipotente,
Teu nome eterno nos annaes da gloria,
D'inclyto brilho, perennal memoria
Aurea pagina tem resplandecente:

Se Povoas immortal sempre valente
Vem comtigo a ganhar-nos a victoria,
Ambos sereis na Lusitana Historia,
O assombro, o primor de toda a gente:

Comvosco correremos valerosos
A debellarmos, pela patria amada,
Esse bando d'escravos orgulhosos;

Nossa será a victoria idolatrada,
Que comvosco venceramos irosos
A Europa inteira contra nós armada.

—*—

SONETO.

« *Não quer ferros quem busca a sociedade*
« *Homens servir a homens não queremos.*
(Sentenças attribuidas a Catão por um Vate Portuguez.)

Se, o forte quereo a par d'o sábio louro,
Anhela a patria, filhos seus combinem,
Fxulte aos Hymnos, que por tal retinem,
Aos Heróes, que hoje altivo ostenta o Douro.

Do Capitolio o obuz,' gladio, e pelouro,
Se arrostar por seu mal Brennos maquinem,
Campeões nos sobrão, que a lib'raes ensinem
Servis ignobeis, que só guia o ouro.

Salve, ó Chefes, que a Virtude inspira!..
Hossana a brios taes, que assim procurão
Prostrar do Despotismo a audacia dira!!...

Ah! se taes brios vosso lustre apurão,
Eis submissos os nossos, que em tal mira
Aos tyrannos comvosco a guerra jurão.

Um Academico do Porto.

OS DESTERRADOS.

De teus irmãos d'armas ó povo lamenta
Desgraçada sorte, castigo immoral.
Dos olhos o pranto furtivo rebenta
Ao ver tão abaixo descer Portugal.

Mal hajam os tygres de sangue sedentos
Que algemam o povo com feros grilhões;
Mal hajam ferozes algozes cruentos
Que intentam com ferro comprar corações.

Seu crime é ser livre! e são desterrados!!
Deixando as esposas, não choram por si:
São esses os mesmos valentes Soldados,
Que em lucta renhida luctaram por ti.

E tu os desterras!! Rainha que fazes!!
Pertendes de amigo, d'esposa, e d'irmão,
Firmar-lhes as crenças, propor-lhes as pazes,
Tirando-lhe a vida, negando-lhe o pão!!!

Saudades da terra tam sua, tam querida
Bem fundas no peito lhe vam a pungir:
Algozes da côrte, mais larga ferida
Nos peitos robustos lhe tentam de abrir.

De estranhas poisadas ja fartos os tristes,
Mendigos d'esp'ranças, soffrendo o seu mal:
Como podem, Senhora, qu'assim os trahistes,
Saudar reverentes teu scetro real!!

Nos pulsos algêmas, nos rostos a fome,
Não vês desenhadas, eternas não vês!
Mal haja o Estranho que assim te consome
No peito as lembranças de que é Portuguez.

E tu os desterras os pobres soldados!
Que em volta se ajuntam do nobre pendão!
Protestos mentidos, conselhos damnados,
As bençãos do povo converte em baldão.

Rainha, que fazes? Por entre o bramido
Das ondas do Povo não ouves bradar,
Que são innocentes, que o throno trahido,
Em pelago fundo se vai sepultar?

Não ouves os gritos das mães desoladas
Chorando o seu fado, pedindo perdão?
Não ouves as turbas na Praça apinhadas
Por entre soluços bradar *maldição?!*

Não vêz as espadas de trinta valentes
Que o throno te deram quebradas por ti?
Não ouves os brados de mil innocentes
Sem rumo na terra, chorando por si?!

Em paga de fundas bem largas feridas
Em troca de p'rigos, Rainha, o que dás?
Desterros injustos, promessas fingidas,
Tormentos sem conta, quebrantos de paz!!

Mas forão-se todas doiradas esp'ranças!
Em terras estranhas lá vam mendigar:
Levando no peito saudozas lembranças
Que os tempos não podem no peito apagar!!

São victimas tristes de fundas cilladas
Urdidas nas trevas, nos Paços d'um Rei.
Quem hade ora avante julgar respeitadas
Do Povo as cabeças, á sombra da lei!!

De teus irmãos d'armas ó Povo lamenta
Desgraçada sorte, castigo immoral:
Dos olhos o pranto furtivo rebenta
Ao ver tam abaixo descer *Portugal!!*

L. A. Palmeirim.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 45. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

O Governador civil de Castello Branco = José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon, moço fidalgo da casa real, bacharel formado em direito, e governador civil deste districto por nomeação da junta provisoria do governo supremo do reino &c. Usando dos poderes extraordinarios que me foram conferidos pela junta provisoria do governo supremo do reino, e attendendo ás criticas circumstancias em que se acha o paiz, e á grande necessidade de organisar uma força armada respeitavel que conservando illesos os sagrados direitos, e regalias do brioso povo portuguez, sustente e consolide o grande pronunciamento nacional, determino o seguinte:

1.º Organisar-se-hà no districto administrativo de Castello Branco uma força armada que se denominará = Legião da Beira Baixa = que será composta de um regimento de fuzileiros, dous batalhões de caçadores, e um esquadrão de cavallaria.

2.º O regimento constará de dez companhias, e cada companhia de oitenta homens. Os batalhões constarão cada um de oito companhias de setenta e seis homens cada uma. O esquadrão constará de sessenta cavallos ou muares, e será commandado por um capitão.

3.º O regimento de fuzileiros de Castello Branco comprehenderá por districto os concelhos de Castello Branco, aonde se formará a 1.ª 2.ª e 3.ª companhias = Alpedrinha e S. Vicente da Beira, aonde se formará a 4.ª e 5.ª companhias = Serzedas e Villa Velha aonde se formará a 6.ª companhia = Salvaterra do Extremo, aonde se formará a 7.ª companhia = Joanha Nova a 8.ª = Monsanto a 9.ª e Penamacor a 10.ª

4.º O primeiro batalhão de caçadores da Legião será o da Sertão, cujo districto comprehenderá os concelhos da Sertãa, Sobreira Formosa, Proença Nova, Villa de Rei e Oleiros.

5.º O segundo batalhão de caçadores da Legião será o de Covilhãa, cujo districto comprehenderá os concelhos de Covilhãa, Fundão e Sortelha.

6.º A divisão das companhias dos dous batalhões, será feita cada uma pelo seu respectivo commandante.

7.º O esquadrão de cavallaria compor-se-ha de todos os cidadãos do districto administrativo que sendo obrigados ao serviço dos corpos de Legião, optarem antes pela arma de cavallaria.

8.º O fardamento da legião será todo de saragoça, ficando ao arbitrio dos respectivos commandantes o seu uniforme, que deverá em todo caso ser o mais simples e barato.

9.º Na organisação de todos estes corpos deverá ter-se em vista a ordem do dia n.º 24 de 3 de Novembro proximo passado.

10.º Fica sem effeito a organisação dos batalhões nacionaes moveis do districto, ficando os soldados destes batalhões pertencendo desde já á = Legião da Beira Baixa = que immediatamente se passa a organisar. = E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares mais publicos. = Castello Branco 20 de Janeiro de 1847. — *José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

O GOVERNADOR CIVIL DE CASTELLO BRANCO DETERMINOU O SEGUINTE.

Artigo 1.º Do primeiro de Janeiro do corrente anno em diante até que o Paiz seja salvo nenhum Empregado Publico de qualquer ordem ou gerarchia que seja, poderá perceber o seu ordenado, gratificação, ou soldo por inteiro, e só lhe serão dados 12:000 rs. mensaes a titulo de alimentos, ficando com direiro salvo para poder receber o seu ordenado, gratificação, ou soldo por inteiro quando a paz reinar no brioso Portugal, e a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino dér ordem para isso.

Art. 2.º Ficão comprehendidos na disposição do artigo antecedente todos os Empregados que perceberem ordenados, ou gratificações, dadas pelas Camaras ou Juntas de Parochia.

Art. 3.º São excluidos das disposições dos artigos antecedentes todos os ordenados, gratificações, ou soldos que não excederem á quantia de 12:000 rs., taxada para alimentos aos demais Empregados. — E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares mais publicos e do costume.

Secretaria do Governo Civil de Castello Branco 6 de Fevereiro de 1847 *José de Mello Giraldes Sampaio de Bourbon.*

Proclamação do governador civil de Braga.

HABITANTES DO MINHO.

O HEROICO comportamento, que acabaes de, ter correndo ás Armas para junto do immortal Conde das Antas debellardes a facção liberticida, é digno dos maiores Louvores.

Acabaes de mostrar ao Mundo quanto póde um Povo que quer ser livre.

Os inimigos da Patria á aproximação do Valente Marechal do Exercito fugirão espavoridos, e forão procurar asylo dentro dos muros de Valença, aonde se recolherão em completa debandada.

O General Valente não desampara a Provincia do Minho, elle me encarrega deem seu nome louvar a vossa dedicação e affiançar-vos que, se o inimigo se arrojar a sahir de Valença e tentar de novo assolar-vos e roubar-vos elle voará ao seu encontro e lhe fará experimentar quanto corta o ferro nas mãos dos que defendem os direitos do Povo.

VALENTES DO MINHO!

Conservai-vos firmes e vigilantes e á primeira noticia da aproximação dos vandalos tocai os sinos arrebate; corramos todos ás armas, e debellemos esses monstros, que cobertos de nefandos crimes não merecem compaixão nem misericordia.

A's armas ás armas.

VIVA A SANTA RELIGIÃO.

VIVA A CAUSA NACIONAL.

VIVA A JUNTA DO PORTO.

VIVA O MINHO, POVO DE HEROES.

Governo Civil de Braga 20 de Fevereiro de 1847.

O Governador Civil

Thistão d'Abreu Albuquerque.

ILLM.º e exm.º snr — Tenho a satisfação de communicar a v. ex.ª que os meus esforços foram completamente coroados, ficando toda a força em meu poder depois de cinco horas de vivo fogo em que elles perderam 15 feridos, 3 mortos e 125 praças de pret prisioneiros, e 6 officiaes, incluindo neste numero o Ilharco. Eu tive um aspirante da cavallaria gravemente ferido, e um cabo morto, e um soldado de caçadores, e um soldado de leaes caçadores. A pressa não me dá tempo a recommendar particularmente, e só a dizer a v. ex.ª que animava a todos o maior enthusiasmo.

Deus guarde a v. ex.ª acantonamento de Val de Guino ás 6 horas da tarde do dia 8 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e exm.º snr. conde de Mello — *Joaquim Mendes Neutel*, tenente coronel do batalhão provisorios de leaes caçadores.

Por um segundo officio consta que o numero dos mortos fôra de 17 entre elles um official.

De um officio do exm.º conde de Mello datado do dia 11 extrahimos o seguinte.

Relação dos officiaes, e officiaes inferiores aprisionados no dia 8 em Alcacer.

1.ª secção — major, Bernardino Antonio Ilharco.

N.º 15 — tenente, João Francisco Leotte.

N.º 10 — tenente, João Corrêa de Freitas.

Caçadores — tenente, Ricardo Carlos Clandet.

6 — alferes, Antonio de Serpa Pimentel.

1.ª secção — alferes, Francisco Osorio da Costa Moise.

16 — aspirante, Francisco Guedes da Silva.

Digitized by Google

do respectivo conselho. Assim ficarião todos os contrapezos reduzidos simplesmente a 40 rs. pelo reconhecimento do recibo. Esperamos que a Ex.ma Junta preste attenção a este objecto, que não é de pequena importancia, pois que todas essas miudezas, que se exigem mensalmente para a entrega da Prestação, montão a 5 por cento, que vai accumular-se ao perjuiso irremediavel das Notas.

—*—

Consta que o Exm.º Sr. Conde das Antas passa a executar com severidade a ordem do dia do Marechal Beresford, para que todos os cavallos de marcas dos Estados Maiores e Infanteria, sejão empregados exclusivamente no serviço da cavallaria, excepto os cavallos dos Generaes e dos Ajudantes legaes.

—*—

Vão nomear-se Inspectores de revista para inspeccionarem todos os corpos tanto de linha como populares; medida que é de summa urgencia em tempo de guerra.

—*—

Havendo um grande número de Officiaes populares que não cabem no quadro legal dos batalhões, elles proprios se tem offerecido para formar um batalhão sagrado. Não era outra cousa d'esperar de homens tão dedicados á causa nacional.

—*—

Tracta-se de nomear Inspectores para fiscalisarem as obras de fortificação, e introduzir na parte que for possivel o ~~systema d'empreitadas~~, que tão bons resultados offerece aonde este systema tem sido admittido.

—*—

Hoje do meio dia para uma hora foi chibatado na Praça dos Voluntarios da Rainha um caixeiro do Snr. José Carneiro de Vasconcellos, por ter alliciado um soldado de caçadores 7 e 4 voluntarios do Batalhão de Vizeu. Tambem foi outro individuo chibatado, que dizem ser um Alfaiate de Villa Nova, por alliciador e portador d'officios para o Saldanha. A'manhã seremos mais extensos.

O espaço do nosso jornal não nos deu hontem logar, para publicar as poezias que se recitárão no theatro de S. João, na noite de 22 do corrente, por occasião da chegada do Exm.º Conde de Povoas a esta cidade; o que fazemos hoje.

HYMNO.

Fulgio hontem sobre o Porto
Um meteoro de gloria:
Chegou Povoas, e com elle
Chegou o Deos da victoria.

Armas! ferro! guerra! guerra!
Tremulem nossos pendões!
Contra a vil horda d'escravos
Marchai, livres batalhões.

Atravez d'eternos gêlos
Passou com sabia ousadia.
Deos proteje o nobre arrojo
Contra a feroz tyrannia.

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Uma côrte corrompida
Fascina o sceptro real;
Escravisar em vão querendo
Este nosso Portugal?

Armas! ferros! guerra! guerra! &c.

Opprimir tentam o Povo
Com perversa atrocidade?
Querem sangue? haja pois sangue!
Regue sangue a liberdade!

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Povoas, Antas, Guedes, Cesar,
Almargem, Sá da Bandeira
Vão cingir d'immortaes louros
A mocidade guerreira.

Armas! ferro! guerra! guerra! &c.

Ora sus! ergue-te, ó Povo,
Qual gigante ingente, e forte.
Eis o teu grito de guerra:
— Ou liberdade, ou a morte. —

Armas! ferro! guerra! guerra!
Tremulem nossos pendões!
Contra a vil horda d'escravos
Marchai, livres batalhões.

—*—

SONETO.

Antas filho de Lysia armipotente,
Teu nome eterno nos annaes da gloria,
D'inclyto brilho, perennal memoria
Aurea pagina tem resplandecente:

Se Povoas immortal sempre valente
Vem comtigo a ganhar-nos a victoria,
Ambos sereis na Lusitana Historia,
O assombro, o primor de toda a gente:

Comvosco correremos valerosos
A debellarmos, pela patria amada,
Esse bando d'escravos orgulhosos;

Nossa será a victoria idolatrada,
Que comvosco venceramos irosos
A Europa inteira contra nós armada.

—*—

SONETO.

« Não quer ferros quem busca a sociedade
« Homens servir a homens não queremos.
(Sentenças attribuidas a Catão por um Vate Portuguez.)

Se, o forte quereo a par d'o sábio louro,
Anhela a patria, filhos seus combinem,
Exulte aos Hymnos, que por tal retinem,
Aos Heróes, que hoje altivo ostenta o Douro.

Do Capitolio o obuz, gladio, e pelouro,
Se arrostar por seu mal Brennos maquinem,
Campeões nos sobrão, que a lib'raes ensinem
Servis ignobeis, que só guia o ouro.

Salve, ó Chefes, que a Virtude inspira!..
Hossana a brios taes, que assim procurão
Prostrar do Despotismo a audacia dira!!...

Ah! se taes brios vosso lustre apurão,
Eis submissos os nossos, que em tal mira
Aos tyrannos comvosco a guerra jurão.

Um Academico do Porto.

OS DESTERRADOS.

De teus irmãos d'armas ó povo lamenta
Desgraçada sorte, castigo immoral.
Dos olhos o pranto furtivo rebenta
Ao ver tão abaixo descer Portugal.

Mal hajam os tygres de sangue sedentos
Que algemam o povo com feros grilhões;
Mal hajam ferozes algozes cruentos
Que intentam com ferro comprar corações.

Seu crime é ser livre! e são desterrados!!
Deixando as esposas, não choram por si:
São esses os mesmos valentes Soldados,
Que em lucta renhida luctaram por ti.

E tu os desterras!! Rainha que fazes!!
Pertendes de amigo, d'esposa, e d'irmão,
Firmar-lhes as crenças, propor-lhes as pazes,
Tirando-lhe a vida, negando-lhe o pão?!!

Saudades da terra tam sua, tam qu'rida
Bem fundas no peito lhe vam a pungir:
Algozes da côrte, mais larga ferida
Nos peitos robustos lhe tentam de abrir.

De estranhas poisadas ja fartos os tristes,
Mendigos d'esp'ranças, soffrendo o seu mal:
Como podem, Senhora, qu'assim os trahistes,
Saudar reverentes teu scetro real?!

Nos pulsos algêmas, nos rostos a fome,
Não vês desenhadas, eternas não vês?
Mal haja o Estranho que assim te consome
No peito as lembranças de que é Portuguez.

E tu os desterras os pobres soldados!
Que em volta se ajuntam do nobre pendão!
Protestos mentidos, conselhos damnados,
As bençãos do povo converte em baldão.

Rainha, que fazes? Por entre o bramido
Das ondas do Povo não ouves bradar,
Que são innocentes, que o throno trahido,
Em pelago fundo se vai sepultar?

Não ouves os gritos das mães desoladas
Chorando o seu fado, pedindo perdão?
Não ouves as turbas na Praça apinhadas
Por entre soluços bradar *maldição?!*

Não vêz as espadas de trinta valentes
Que o throno te deram quebradas por ti?
Não ouves os brados de mil innocentes
Sem rumo na terra, chorando por si?!

Em paga de fundas bem largas feridas
Em troca de p'rigos, Rainha, o que dás?
Desterros injustos, promessas fingidas,
Tormentos sem conta, quebrantos de paz!!

Mas forão-se todas doiradas esp'ransas!
Em terras estranhas lá vam mendigar:
Levando no peito saudozas lembranças
Que os tempos não podem no peito apagar!!

São victimas tristes de fundas ciladas
Urdidas nas trevas, nos Paços d'um Rei.
Quem hade ora avante julgar respeitadas
Do Povo as cabeças, á sombra da lei?!

De teus irmãos d'armas ó Povo lamenta
Desgraçada sorte, castigo immoral:
Dos olhos o pranto furtivo rebenta
Ao ver tam abaixo descer *Portugal!!*

L. A. Palmeirim,

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 45. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vendese este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma reprtição gratis.

QUINTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

Governo civil de Castello Branco = José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon, moço fidalgo da casa real, bacharel formado em direito, e governador civil deste districto por nomeação da junta provisoria do governo supremo do reino &c. Usando dos poderes extraordinarios que me foram conferidos pela junta provisoria do governo supremo do reino, e attendendo ás criticas circumstancias em que se acha o paiz, e á grande necessidade de organisar uma força armada respeitavel que conservando illesos os sagrados direitos, e regalias do brioso povo portuguez, sustente e consolide o grande pronunciamento nacional, determino o seguinte:

1.º Organisar-se-ha no districto administrativo de Castello Branco uma força armada que se denominará = Legião da Beira Baixa = que será composta de um regimento de fuzileiros, dous batalhões de caçadores, e um esquadrão de cavallaria.

2.º O regimento constará de dez companhias, e cada companhia de oitenta homens. Os batalhões constarão cada um de oito companhias de setenta e seis homens cada uma. O esquadrão constará de sessenta cavallos ou muares, e será commandado por um capitão.

3.º O regimento de fuzileiros de Castello Branco comprehenderá por districto os concelhos de Castello Branco, aonde se formará a 1.ª 2.ª e 3.ª companhias = Alpedrinha e S. Vicente da Beira, aonde se formará a 4.ª e 5.ª companhias = Serzedas e Villa Velha aonde se formará a 6.ª companhia = Salvaterra do Extremo, aonde se formará a 7.ª companhia = Idanha Nova a 8.ª = Monsanto a 9.ª e Penamacor a 10.ª

4.º O primeiro batalhão de caçadores da Legião será o da Sertão, cujo districto comprehenderá os concelhos da Sertãa, Sobreira Formosa, Proença Nova, Villa de Rei e Oleiros.

5.º O segundo batalhão de caçadores da Legião será o de Covilhãa, cujo districto comprehenderá os concelhos de Covilhãa, Fundão e Sortelha.

6.º A divisão das companhias dos dous batalhões, será feita cada uma pelo seu respectivo commandante.

7.º O esquadrão de cavallaria compor-se-ha de todos os cidadãos do districto administrativo que sendo obrigados ao serviço dos corpos de Legião, optarem antes pela arma de cavallaria.

8.º O fardamento da legião será todo de saragoça, ficando ao arbitrio dos respectivos commandantes o seu uniforme, que deverá em todo caso ser o mais simples e barato.

9.º Na organisação de todos estes corpos deverá ter-se em vista a ordem do dia n.º 24 de 8 de Novembro proximo passado.

10.º Fica sem effeito a organisação dos batalhões nacionaes moveis do districto, ficando os soldados destes batalhões pertencendo desde já á = Legião da Beira Baixa = que immediatamente se passa a organisar. = E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares mais publicos. = Castello Branco 20 de Janeiro de 1847. — *José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

—— * ——

O GOVERNADOR CIVIL DR CASTELLO BRANCO DETERMINOU O SEGUINTE.

Artigo 1.º Do primeiro de Janeiro do corrente anno em diante até que o Paiz seja salvo nenhum Empregado Publico de qualquer ordem ou gerarchia que seja, poderá perceber o seu ordenado, gratificação, ou soldo por inteiro, e só lhe serão dados 12:000 rs. mensaes a titulo de alimentos, ficando com direiro salvo para poder receber o seu ordenado, gratificação, ou soldo por inteiro quando a paz reinar no brioso Portugal, e a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino dér ordem para isso.

Art. 2.º Ficão comprehendidos na disposição do artigo antecedente todos os Empregados que perceberem ordenados, ou gratificações, dadas pelas Camaras ou Juntas de Parochia.

Art. 3.º São excluidos das disposições dos artigos antecedentes todos os ordenados, gratificações, ou soldos que não excederem á quantia de 12:000 rs., taxada para alimentos aos demais Empregados. — E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares mais publicos e do costume.

Secretaria do Governo Civil de Castello Branco 6 de Fevereiro de 1847 *José de Mello Giraldes Sampaio de Bourbon.* —— * ——

Proclamação do governador civil de Braga.

HABITANTES DO MINHO.

O HEROICO comportamento, que acabaes de, ter correndo ás Armas para junto do immortal Conde das Antas debellardes a facção liberticida, é digno dos maiores Louvores.

Acabaes de mostrar ao Mundo quanto póde um Povo que quer ser livre.

Os inimigos da Patria á aproximação do Valente Marechal do Exercito fugirão espavoridos, e forão procurar asylo dentro dos muros de Valença, aonde se recolherão em completa debandada.

O General Valente não desampara a Provincia do Minho, elle me encarrega deem seu nome louvar a vossa dedicação e affiançar-vos que, se o inimigo se arrejar a sahir de Valença e tentar de novo assolar-vos e roubar-vos elle voará ao seu encontro e lhe fará experimentar quanto corta o ferro nas mãos dos que defendem os direitos do Povo.

VALENTES DO MINHO!

Conservai-vos firmes e vigilantes e á primeira noticia da aproximação dos vandalos tocai os sinos arrebate; corramos todos ás armas, e debellemos esses monstros, que cobertos de nefandos crimes não merecem compaixão nem misericordia.

A's armas ás armas.
VIVA A SANTA RELIGIÃO.
VIVA A CAUSA NACIONAL.
VIVA A JUNTA DO PORTO.
VIVA O MINHO, POVO DE HEROES.

Governo Civil de Braga 20 de Fevereiro de 1847.

O Governador Civil
Thistão d'Abreu Albuquerque.

—— * ——

ILLM.º e exm.º snr — Tenho a satisfação de communicar a v. ex.ª que os meus esforços foram completamente coroados, ficando toda a força em meu poder depois de cinco horas de vivo fogo em que elles perderam 15 feridos, 3 mortos e 125 praças de pret prisioneiros, e 6 officiaes, incluindo neste numero o Ilharco. Eu tive um aspirante da cavallaria gravemente ferido, e um cabo morto, e um soldado de caçadores, e um soldado de leaes caçadores. A pressa não me dá tempo a recommendar particularmente, e só a dizer a v. ex.ª que animava a todos o maior enthusiasmo.

Deus guarde a v. ex.ª acantonamento de Val de Guino ás 6 horas da tarde do dia 8 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e exm.º snr. conde de Mello — *Joaquim Mendes Neutel*, tenente coronel do batalhão provisorios de leaes caçadores.

Por um segundo officio consta que o numero dos mortos fôra de 17 entre elles um official.

—— * ——

De um officio do exm.º conde de Mello datado do dia 11 extrahimos o seguinte.

Relação dos officiaes, e officiaes inferiores aprisionados no dia 8 em Alcacer.

1.ª secção — major, Bernardino Antonio Ilharco.

N.º 15 — tenente, João Francisco Leotte.

N.º 10 — tenente, João Corrêa de Freitas.

Caçadores — tenente, Ricardo Carlos Clandet.

6 — alferes, Antonio de Serpa Pimentel.

1.ª secção — alferes, Francisco Osorio da Costa Moise.

16 — aspirante, Francisco Guedes da Silva.

Digitized by Google

7 — aspirante, Antonio Avelino da Costa Guedes.

Caçadores 8 — 2.º sargento, Luiz Gregorio Ferreira.

Infanteria 9 — 2.º sargento, Victor Teixeira Leomel.

15 — furriel, Eduardo José Rodrigues.

Ha mais um paisano por nome Bernardo Leonardo José dos Santos, que era ofücial de deligencias em Alcaçar, e que é mau sugeito. Foi prêso por isso. Vieram mais 125 praças de piet, que todos pediram ser incorporados nos corpos da mesma divisão, ao que annui, porque são quasi todos recrutas de 2 e 3 mezes de praça, menos 8 que por seus sentimentos conhecidos ficaram considerados prisioneiros.

O tenente Barbosa fugiu, e o tenente Garcez foi morto e mais 16 soldados, e feridos 16. Nós tivemos um aspirante e um cabo de cavallaria mortalmente ferido, e 2 soldados mortos. A maior parte dos soldados já estão nos differentes corpos desta guarnição. Schwalbak está com ordem de marcha, veremos para onde. Andam estonteados. Evora 11 de Fevereiro. — (Assignado) — *Conde de Villello.*

—— * ——

De uma carta de Evora datada de 8 do corrente consta:

Que foi apprehendido o correio de Lisboa para o Alemtejo, e que hiam ser publicadas algumas correspondencias interessantes. Vê-se por ellas que o governo tem insistido com Shwalback para que vá occupar Béja, mas que este tem recusado fazer aquelle movimento com receio do conde de Mello: que a gente do governo está grandemente desgostosa com Shwalback e Estremoz, pela pouca ou nenhuma actividade que teem mostrado na commissão de que estão encarregados: que ao tempo que sahira a columna commandada pelo Neutel, com o fim de surprehender o Ilharco, o Galamba á frente de 100 cavallos fizera um reconhecimento sobre Arraiollos, cujo resultado foi abandonar Shwalback aquella villa com a maior precipitação, deixando dous bois — um morto, e outro vivo — e rações de pão: que no dia 7 tinha tido lugar outro reconhecimento para o lado de Estremoz, onde havia entrado o Shwalback, e constava que o Salazar marchára repentinamente para Elvas para onde fôra igualmente a força que estava em Campo Maior, o que fazia suspeitar que em Elvas tivesse havido algum movimento, como se esperava.

Os acontecimentos que tiveram lugar em Borba foram os seguintes:

Costumam os rapazes daquella villa por este tempo d'Entrudo, sahir de noite com musica a cantarem pelas ruas, e isto fizeram este anno com annuencia das authoridades: houve uma voz que deu uns vivas a D. Miguel; mas estes vivas foram immediatamente soffocados com vivas ao pronunciamento do Minho e com o hymno da Maria da Fonte. Um filho ou genro de D. Caetana Bacellar sahiu á rua e quiz orar aos *dilettanti*, dizendo-lhes que tocassem o hymno da carta — os musicos não fizeram caso delle: o rapaz no dia seguinte montou a cavallo, e foi fazer queixa ao Salazar: este mandou vingar o menino por uma força de infanteria e cavallaria que achando todo o povo deita do e a dormir foi por ella accordado e espancado, e como aos 4 paxos parecesse mal aquillo mandaram-nos para Lisboa obrigando-os a fazer a pé 10 leguas em um dia: mataram duas pessoas — um ferreiro e um cirurgião optima pessoa, porque disseram » que « aquelle acto era barbaro!» (*O Espectro.*)

—— * ——

Allocução feita pelo Snr. Palmeirim *no Real Theatro de S. João em a noite de 22 do corrente mez de Fevereiro.*

Eu vou propôr uma saudação publica, mas para que ella tenha ecos que lhe correspondam, para que não morra sepultada nas paredes deste recinto, careço de a motivar, necessito dizer-vos as causas que me impellem a faze-la. Dois nomes sós o do Conde das Antas, e do General Povoas bastariam para abrilantar os vossos brados, para serem correspondidos com o enthusiasmo da dedicação. Porem eu não o quiz assim; a primeira vez na minha vida que saudo pessoas carece ser justificada para que me não confundam com esses satelites vis que prostituem o pensar que negoceiam as consciencias. Os Generaes do Povo merecem-vos tudo, sei-o; mas é do meu dever expôr-vos o meu pensamento para que não seja alcunhado de vendido nos homens do poder. Depois da revolta palaciana de 6 d'Outubro unica até nós fastos das velhas monarchias a Nação dividiu-se em duas: d'um lado alistaram-se as altas intelligencias do Paiz e todos os mancebos generosos de coração a quem não soffria o peito vêr o absolutismo disfarçado com vestes constitucionaes: do outro lado eram os homens sem pensamento nem vontade guiados por um Estrangeiro ingrato, que assim respeitou a hospitalidade que sempre Portuguezes deram a foragidos sem casa nem abrigo. A lucta começou. A Europa contemplou absorta os principios della. Foi-nos porem adversa a sorte dos combates Torres Vedras, Vianna, e Val de Passos, virão os martyres das instituições livres regarem com seu sangue esses campos de batelha e de heroismo, que para sempre ficaram lembrados nas duradoiras paginas de nossa historia. Foi então que nós vimos o Conde das Antas independente pelos seus da fortuna, já com um nome feito de General, não tendo nada a ganhar comnosco que somos pobres, e tudo a esperar da corte que a pezo d'oiro compraria os serviços d'um valente, lançar-se mais e mais na causa do Povo, e guiar os liberaes em marchas penosas mas indispensaveis aqui ao Porto, á terra da promissão que o Duque de Bragança apontara aos liberaes, como couto da liberdade perseguida e ultrajada pelos homens da facção, e inimigos do progresso. Sem elle, sem o Conde das Antas veriamos por largos annos jazer nos ferros os soldados de Torres Vedras, essas cento e tantas victimas do absolutismo, veriamos as viuvas mendigando o pão da esmolla á porta do abastado, e os orphãos sós e desvalidos jazendo na penuria sem coração de mãe que os chorasse, sem um braço robusto e forte que lhe alcançasse o sustento. Foi uma nova dedicação essa; d'então para cá o Povo saudou-o como o seu redemptor, o Povo forte como Sansão, não se arreceia do Felisteos, só se teme que os seus inimigos com caricias e affagos os conduzão á ruina. Uma causa que é nobre e justa; que é santa e bella augmenta e fortifica com os desastres e ruinas. Assim o vimos nós tambem; no canto de uma das Beiras vivia um velho respeitavel, podia se o quizesse dever tranquillo e descançado, porque as tenções do pobre e do desvalido são acceitas por Deos como as orações da viuva junto á campa do esposo. Elle era o protector dos que não podião viver sem a caridade do christão. Cançado de fadigas e alquebrado de corpo, ergue-se com a ousadia d'um rapaz; então é que nós todos conhecemos que a um velho de 74 annos, ainda lhe batia no peito um coração de mancebo. O velho General Povoas não desmentio o conceito que todos formavão delle, o coração armou-lhe o braço e pelo talento e pela caridade veio trazer douradas e duradouras esperanças ao partido das livres instituições. Todos nós vimos a sua nobre e generosa proclamação sincera como as do Cezar; do Romano enthusiasta, e resoluta como as do General d'Austerlitz. As obras não desmentirão as palavras; habeis e combinadas contra marchas pozerão o General Povoas a par dos mais distinctos Generaes. Sem o Conde das Antas, e sem elle sem estes caudilhos do Povo, que nos conduzissem ao combate e á victoria haviamos ir mendigar o pão da esmolla na terra do Estrangeiro, haviamos de passar as noites sem descanço porque para sempre haviamos perdido as esperanças de tornar a ver a mãe, a irmã, e o amigo a quem haviamos dado saudosos o abraço de despedida com os olhos arrazados de lagrimas e o coração pungido de tão dolorosa separação. — Sem elles, sem os Generaes Povoas e Antas nunca mais entoariamos nesta terra, que é nossa, o hymno da liberdade. Parecem-me estes fundamentos mais que demasiados para que nesta sala se entoem os brados de

Viva a Causa Nacional!
Viva o Nobre Conde das Antas!
Viva o velho e honrado General Povoas!

Pormenores ácerca dos dous individuos castigados hontem. — O caixeiro do Sr. José Carneiro de Vasconcellos, Negociante, morador na rua das Hortas, tinha sido prezo na terça feira á noite, por ter alliciado cinco militares para desertarem para o inimigo, sendo um de caçadores 7 e quatro de voluntarios de Vizeu, aos quaes tinha já dado 4:800 reis a cada um: mas estes, fieis ao seu dever e desprezando tão errados conselhos, forão dar parte a seus superiores, que logo o fizerão prender; e açariados os militares, com o reo, este confessou tudo, e então hontem pela uma hora da tarde foi conduzido á Praça dos Voluntarios da Rainha, e alli, em frente d'uma força da Municipal, foi chibatado, levando trezentas e vinte varadas; mas como a sentença lhe mandava dar seiscentas, tem ainda a levar duzentas e oitenta.

Depois seguio-se, como hontem dissemos, outro individuo, que é Alfayate em Villa Nova, cujo crime era ser tambem alliciador de tropa e portador d'officios para o Saldanha; este tambem tinha a levar seiscentas varadas, e como era mais robusto as levou todas.

Não pudemos deixar de lamentar estes miseraveis, porque entendemos que elles são aconselhados por alguem para commetterem similhantes crimes, e somos de opinião que se lhe devia dar varadas até elles confessarem quem lhes dá o dinheiro e os manda fazer tal serviço, e assim appareceria a *cabeira de burro.*

—— * ——

Uma força de 50 homens e alguns cavallos da força do Lapa, foi completamente batida nas margens do Douro pelas forças populares, que lhe fizerão um vivissimo fogo. A patulea faz aos Cabralistas uma montaria que nem a Lobo; os seus feitos são dignos de toda a consideração.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 46. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ill.mo e exc.mo snr. — Ainda outra vez me dirijo a v. exc.a requisitando promptas providencias acerca dos poucos portuguezes, que rebellados contra a vontade nacional se homisiam nas povoações de Zarza e Herrera da provincia a cargo de v. ex.a Fernando da Costa, Antonio Vaz da Silva, Antonio de Gouvea Vasconcellos, Antonio Joaquim Fernandes Alves, e alguns mais portuguezes degenerados, completamente batidos em Penamacor pelas valentes forças patrioticas, e devendo as vidas unicamente á generosidade dos vencedores retiraram quasi todos para a Zarza, onde em vez de gosarem da hospitalidade que o direito internacional da Europa permitte, em vez de tranquillos aguardarem o desenlace do grande drama, que sendo sustentado por toda a Nação em massa, não póde deixar de lhes ser fatal; o seu procedimento é tanto pelo contrario que não cessam de intrigar, de armar guerrilhas, e de pôr em pratica todos os meios de disseminarem a anarchia neste districto: ainda no dia 4 do corrente uma columna sahida desta cidade os foi desalojar de Salvaterra do Extremo, aonde já tinham reunido uns quarenta individuos e tratavam de atrahir mais alguns, com os quaes pozessem em alarme todo o districto a meu cargo, e a proximidade da Zarza foi quem unicamente os izentou á captura, que tanto mereciam. Existindo como existem no meu entender as relações de mutua amisade sanccionada por reciprocos tratados entre as duas nações visinhas não me posso persuadir, que o governo de Sua Magestade Catholica tenha conhecimento deste proceder tão attentatorio do direito das gentes e internacional da Europa, aliás teria tomado as medidas convenientes para o evitar: é por isso que eu em nome da Nação e da minha fidelissima reclamo de v. exc.a e do governo hespanhol a execução dos tratados solemnemente celebrados, e os devêres de reciproca amizade, e correspondencia, fazendo internar na fórma do estilo os ditos homisiados, a fim de que mais não perturbem o socego dos pacificos habitantes deste districto com as suas insensatas tentativas: com tanta mais rasão insistio nesta minha pertenção, quanto pelas authoridades portuguezas constantemente tem sido satisfeitas todas as requesições que neste sentido lhe tem sido dirigidas pelas dessa nação, sem que se lhe tenha posto alguma difficuldade ou obstaculo. Deus guarde a v. exc.a — Castello Branco 8 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. Chefe politico da provincia de Caceres. — O governador civil, *José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

* * *

Governo Civil do Porto. — Illm.o e Exm.o Snr. — Envio a V. Ex.a o auto a que hoje procedi, na praia de Villa Chã deste Concelho. O naufragio aconteceu hontem pelas onze horas, batendo o Vapor sobre penedos, devido provavelmente á cerração do espesso nevoeiro: o povo visinho póde acudir a tempo, e salvou o que foi possivel da tripulação e passageiros; mas informa-se-me que todos os que se lançarão ao Escaler perecerão, e é ainda problematico o numero das pessoas que fallecerão; sendo certo porem, que é muito mais pequeno do que o das pessoas que se salvarão. — So ás duas horas e meia da tarde, é que me foi participado este acontecimento, e parti incontinente áquella praça, com o Vice-Consul Inglez — Doutor Antonio Faustino dos Santos Crespo, Delegado do governo nesta Comarca — Commandante do Batalhão de Villa Nova de Famalicão aqui estacionado, e algumas Praças deste: quando cheguei já estava sobre a praia, o cadaver de que faz menção o auto, e fragmentos do Vapor e de mobilia, que o mar, havendo já desfeito parte do Vapor, tinha arrojado ao correr da costa. — Apoz de mim chegou immediatamente o Director da Alfandega com seus guardas, e todos de commum accordo tomamos as providencias, não só relativamente aos passageiros e Tripulação, como relativamente aos objectos salvados, que o lugar e a occasião permittirão, participando logo do acontecimento para esta Cidade, donde veio hoje o Consignatario do dito Vapor, Alexandre Miller, acampanhado de uma força da Guarda Municipal, o qual na referida qualidade, tomou as providencias que julgou opportunas. — Deos guarde a V. Ex.a Administração do Concelho de Villa do Conde 22 de Fevereiro de 1847. — Illm.o e Exm.o Sr. Governador Civil do Districto do Porto. — O Administrador do Concelho, Bernardo José d'Azevedo.

Está conforme. — Porto e Secretaria do Governo Civil 23 de Fevereiro de 1847.

O Secretario Geral interino.
Bernardino F. C. e Silva Pacheco.

PORTO 26 DE FEVEREIRO.

Os Cabralistas não andão satisfeitos, uns por que o Saldanha não ataca o Porto, outros porque veem todos os dias augmentar o número de seus inimigos. A chegada do velho General é para elles um nó que se não desata, e ainda lhes custa a crer que seja elle, apesar de o verem todos os dias, e o conhecerem de quando este honrado Portuguez lhes salvou vidas e fortunas em 1828. Dizem elles uns com os outros — Ja não tinhamos pequeno diabo á testa destes Patuleas, e ainda agora chega outro peor; diziño-nos que ja se não segurava a cavallo e que estava muito doente, e elle se é velho e doente agora renovou e ganhou saude; anda por ahi a passar revistas como se fosse um rapaz de 30 annos. — Mal dizem o Solla e o Lapa por o não agarrarem, e que o Saldanha os devia demittir por infames.

Não estranhem os Sollas e Lapas esta recompença, porque estes seus amos são destas graças; e até o Saldanha ja não está muito na graça, por não ter vindo ás linhas do Porto quebrar os oculos; mas elle como os conhece bem, deixa-se ir andando, porque tem a certeza deque em lhe faltando as cangalhas não vê, e que os taes lavradores lhe não pegão na mão para o salvar dos fossos; elle ja está certo de que os seus serviços não sobem a mais do que a mandar-lhe alliciar alguns soldados por caixeiros, ferreiros e alfayates; e estes mesmos serviços ja o Saldanha não tem em grande consideração, porque sabe como são recompençados os alliciadores: ante-hontem em Villa Nova do Gaya forão varados mais dous patuscos por o seu honroso modo de vida de alliciadores. O negocio por ca agora fiá fino, o pago da-se a quem o merece, e quem assim faz é honrado. Nós não queriamos castigados os alliciadores, mas sim os seus chefes, porque acabaria de pronto este novo commercio, que apparece de revoadas; por isso repetimos — somos de opinião de que o castigo para os alliciadores seja varadas até confessarem o chefe, e confessando-o cesse o castigo, para ser applicado a quem encommenda o sermão.

Fique de exemplo á nação, para se não deixar roubar por facções, por que o resultado é visivel, e comparamo-lo com um individuo que se apoderá da fortuna de outro; o roubado reclama o que é seu, e põe uma demanda ao ladrão: se os juizes são inhabeis, perde o roubado os seus bens, e ainda em cima paga as custas porque o ladrão lhe faz guerra com o seu dinheiro; se os juizes são rectos e de consciencia, o roubado toma posse do roubo: Neste cazo estamos nós: os Cabraes roubárão-nos, e com o roubo nos fazem a guerra. — Comprárão-nos Generaes, Governadores de Praças, e corpos, e mandão-nos alliciar tropa.

Esta demanda era perigosa, se não tivessemos por juizes Antas, Povoas, Louté, Almargem, Cezar, Bernardino, Mello, Galamba, França Lobo, Passos, Avila, Justino, Seabra, e Brito, e ainda outros muitos que não mencionamos, mas com estes juizes a demanda está vencida, e os ladrões hão-de pagar as custas, porque os roubados são muitos, as provas demaziadas, e testemunhas a milhares. — Em seguida descrevemos a relação dellas.

Digitized by Google

7 — aspirante, Antonio Avelino da Costa Guedes.

Caçadores 8 — 2.º sargento, Luiz Gregorio Ferreira.

Infanteria 9 — 2.º sargento, Victor Teixeira Leomel.

15 — furriel, Eduardo José Rodrigues.

Ha mais um paisano por nome Bernardo Leonardo José dos Santos, que era ofücial de deligencias em Alcaçar, e que é mau sugeito. Foi preso por isso. Vieram mais 125 praças de piet, que todos pediram ser incorporados nos corpos da mesma divisão, ao que annui, porque são quasi todos recrutas de 2 e 3 mezes de praça, menos 8 que por seus sentimentos conhecidos ficaram considerados prisioneiros.

O tenente Barbosa fugiu, e o tenente Garcez foi morto e mais 16 soldados, e feridos 16. Nós tivemos um aspirante e um cabo de cavallaria mortalmente ferido, e 2 soldados mortos. A maior parte dos soldados já estão nos differentes corpos desta guarnição. Schwalbak está com ordem de marcha, veremos para onde. Andam estonteados. Evora 11 de Fevereiro. — (Assignado) — *Conde de Mello.*

—— * ——

De uma carta de Evora datada de 8 do corrente consta:

Que foi apprehendido o correio de Lisboa para o Alemtejo, e que hiam ser publicadas algumas correspondencias interessantes. Vê-se por ellas que o governo tem insistido com Shwalback para que vá occupar Béja, mas que este tem recusado fazer aquelle movimento com receio do conde de Mello: que a gente do governo está grandemente desgostosa com Shwalback e Estremoz, pela pouca ou nenhuma actividade que teem mostrado na commissão de que estão encarregados: que ao tempo que sahira a columna commandada pelo Neutel, com o fim de surprehender o Ilharco, o Galamba á frente de 100 cavallos fizera um reconhecimento sobre Arraiollos, cujo resultado foi abandonar Shwalback aquella villa com a maior precipitação, deixando dous bois — um morto, e outro vivo — e rações de pão: que no dia 7 tinha tido lugar outro reconhecimento para o lado de Estremoz, onde havia entrado o Shwalback, e constava que o Salazar marchára repentinamente para Elvas para onde fôra igualmente a força que estava em Campo Maior, o que fazia suspeitar que em Elvas tivesse havido algum movimento, como se esperava.

Os acontecimentos que tiveram lugar em Borba foram os seguintes:

Costumam os rapazes daquella villa por este tempo d'Entrudo, sahir de noite com musica a cantarem pelas ruas, e isto fizeram este anno com annuencia das authoridades: houve uma voz que deu uns vivas a D. Miguel; mas estes vivas foram immediatamente soffocados com vivas ao pronunciamento do Minho e com o hymno da Maria da Fonte. Um filho ou genro de D. Caetana Bacellar sahiu á rua e quiz orar aos *dilettanti*, dizendo-lhes que tocassem o hymno da carta — os musicos não fizeram caso delle: o rapaz no dia seguinte montou a cavallo, e foi fazer queixa ao Salazar: este mandou vingar o menino por uma força de infanteria e cavallaria que achando todo o povo deitado a dormir foi por ella accordado e espancado, e como aos 4 presos parecesse mal aquillo mandaram-nos para Lisboa obrigando-os a fazer a pé 10 leguas em um dia: mataram duas pessoas — um ferreiro e um cirurgião optima pessoa, porque disseram » que « aquelle acto era barbaro! » (*O Espectro.*)

—— * ——

Allocução feita pelo Snr. Palmeirim *no Real Theatro de S. João em a noite de 22 do corrente mez de Fevereiro.*

Eu vou propôr uma saudação publica, mas para que ella tenha ecos que lhe correspondam, para que não morra sepultada nas paredes deste recinto, carego de a motivar, necessito dizer-vos as causas que me impellem a faze-la. Dois nomes sós o do Conde das Antas, e do General Povoas bastariam para abrilhantar os vossos brados, para serem correspondidos com o enthusiasmo da dedicação. Porem eu não o quiz assim; a primeira vez na minha vida que saudo pessoas carece ser justificada para que me não confundam com esses satelites vis que prostituem o pensar que negoceiam as consciencias. Os Generaes do Povo merecem-vos tudo, sei-o; mas é do meu dever expôr-vos o meu pensamento para que não seja alcunhado de vendido aos homens do poder. Depois da revolta palacianna de 6 d'Outubro unica até nos fastos das velhas monarchias a Nação dividiu-se em duas: d'um lado alistaram-se as altas intelligencias do Paiz e todos os mancebos generosos de coração a quem não soffria o peito vêr o absolutismo disfarçado com vestes constitucionaes: do outro lado eram os homens sem pensamento nem vontade guiados por um Estrangeiro ingrato, que assim respeitou a hospitalidade que sempre Portuguezes deram a foragidos sem casa nem abrigo. A lucta começou. A Europa contemplou absorta os principios della. Foi-nos porem adversa a sorte dos combates Torres Vedras, Vianna, e Val de Passos, virão os martyres das instituições livres regarem com seu sangue esses campos de batelha e de heroismo, que para sempre ficaram lembrados nas duradoiras paginas de nossa historia. Foi então que nós vimos o Conde das Antas independente pelos seus da fortuna, já com um nome feito de General, não tendo nada a ganhar comnosco que somos pobres, e tudo a esperar da corte que a pezo d'oiro compraria os serviços d'um valente, lançar-se mais e mais na causa do Povo, e guiar os liberaes em marchas penosas mas indispensaveis aqui ao Porto, á terra da promissão que o Duque de Bragança apontara aos liberaes, como couto da liberdade perseguida e ultrajada pelos homens da facção, e inimigos do progresso. Sem elle, sem o Conde das Antas veriamos por largos annos jazer nos ferros os soldados de Torres Vedras, essas cento e tantas victimas do absolutismo, veriamos as viuvas mendigando o pão da esmolla á porta do abastado, e os orphãos sós e desvalidos jazendo na penuria sem coração de mãe que os chorasse, sem um braço robusto e forte que lhe alcançasse o sustento. Foi uma nova dedicação essa; d'então para cá o Povo saudou-o como o seu redemptor, o Povo forte como Sansão, não se arreceia do Felisteos, só se teme que os seus inimigos com caricias e affagos os conduzão á ruina. Uma causa que é nobre e justa, que é santa e bella augmenta e fortifica com os desastres e ruinas. Assim o vimos nós tambem; no canto de uma das Beiras vivia um velho respeitavel, podia se o quizesse dever tranquillo e descançado, porque as bençãos do pobre e do desvalido são acceitas por Deos como as orações da viuva junto á campa do esposo. Elle era o protector dos que não podião viver sem a caridade do christão. Cançado de fadigas e alquebrado de corpo, ergue-se com a ousadia d'um rapaz; então é que nós todos conhecemos que a um velho de 74 annos, ainda lhe batia no peito um coração de mancebo. O velho General Povoas não desmentio o conceito que todos formavão delle, o coração armou-lhe o braço e pelo talento e pela caridade veio trazer douradas e douradouras esperanças ao partido das livres instituições. Todos nós vimos a sua nobre e generosa proclamação sincera como as do Cezar; do Romano enthusiasta, e resoluta como as do General d'Austerlitz. As obras não desmentirão as palavras; habeis e combinadas contra marchas pozerão o General Povoas a par dos mais distinctos Generaes. Sem o Conde das Antas, e sem elle sem estes caudilhos do Povo, que nos conduzissem ao combate e á victoria haviamos ir mendigar o pão da esmolla na terra do Estrangeiro, haviamos de passar as noites sem descanço porque para sempre haviamos perdido as esperanças de tornar a ver a mãe, a irmã, e o amigo a quem haviamos dado saudosos o abraço da despedida com os olhos arrazados de lagrimas e o coração pungido de tão dolorosa separação. — Sem elles, sem os Generaes Povoas e Antas nunca mais entoariamos nesta terra, que é nossa, o hymno da liberdade. Parecem-me estes fundamentos mais que demasiados para que nesta sala se entoem os brados de

Viva a Causa Nacional!
Viva o Nobre Conde das Antas!
Viva o velho e honrado General Povoas!

Pormenores ácerca dos dous individuos castigados hontem. — O caixeiro do Sr. José Carneiro de Vasconcellos, Negociante, morador na rua das Hortas, tinha sido prezo na terça feira á noite, por ter alliciado cinco militares para desertarem para o inimigo, sendo um de caçadores 7 e quatro de voluntarios de Vizeu, aos quaes tinha já dado 4:800 reis a cada um: mas estes, fieis ao seu dever e desprezando tão errados conselhos, forão dar parte a seus superiores, que logo o fizerão prender; e acariados os militares, com o reo, este confessou tudo, e então hontem pela uma hora da tarde foi conduzido á Praça dos Voluntarios da Rainha, e alli, em frente d'uma força da Municipal, foi chibatado, levando trezentas e vinte varadas; mas como a sentença lhe mandava dar seiscentas, tem ainda a levar duzentas e oitenta.

Depois seguio-se, como hontem dissemos, outro individuo, que é Alfayate em Villa Nova, cujo crime era ser tambem alliciador de tropa e portador d'officios para o Saldanha; este tambem tinha a levar seiscentas varadas, e como era mais robusto as levou todas.

Não pudemos deixar de lamentar estes miseraveis, porque entendemos que elles são aconselhados por alguem para commetterem similhantes crimes, e somos de opinião que se lhe devia dar varadas até elles confessarem quem lhes dá o dinheiro e os manda fazer tal serviço, e assim appareceria a *cabeira de burro.*

—— * ——

Uma força de 50 homens e alguns cavallos da força do Lapa, foi completamente batida nas margens do Douro pelas forças populares, que lhe fizerão um vivissimo fogo. A patulea faz aos Cabralistas uma montaria que nem a Lobo; os seus feitos são dignos de toda a consideração.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 46. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ill.mo e exc.mo snr. — Ainda outra vez me dirijo a v. exc.a requesitando promptas providencias acerca dos poucos portuguezes, que rebellados contra a vontade nacional se homisiam nas povoações de Zarza e Herreya da provincia a cargo de v. ex.a Fernando da Costa, Antonio Vaz da Silva, Antonio de Gouvea Vasconcellos, Antonio Joaquim Fernandes Alves, e alguns mais portuguezes degenerados, completamente batidos em Penamacor pelas valentes forças patrioticas, e devendo as vidas unicamente á generosidade dos vencedores retiraram quasi todos para a Zarza, onde em vez de gosarem da hospitalidade que o direito internacional da Europa permitte, em vez de tranquillos aguardarem o desenlace do grande drama, que sendo sustentado por toda a Nação em massa, não póde deixar de lhes ser fatal; o seu procedimento é tanto pelo contrario que não cessam de intrigar, de armar guerrilhas, e de pôr em pratica todos os meios de disseminarem a anarchia neste districto: ainda no dia 4 do corrente uma columna sahida desta cidade os foi desalojar de Salvaterra do Extremo, aonde já tinham reunido uns quarenta individuos e tratavam de atrahir mais alguns, com os quaes pozessem em alarme todo o districto a meu cargo, e a proximidade da Zarza foi quem unicamente os izentou á captura, que tanto mereciam. Existindo sempre existem no meu entender as relações de mutua amizade sanccionada por reciprocos tratados entre as duas nações visinhas não me posso persuadir, que o governo de Sua Magestade Catholica tenha conhecimento deste proceder tão attentatorio do direito das gentes e internacional da Europa, aliás teria tomado as medidas convenientes para o evitar: é por isso que eu em nome da Nação e da rainha fidelissima reclamo de v. exc.a e do governo hespanhol a execução dos tratados solemnemente celebrados, e os devêres de reciproca amizade, e correspondencia, fazendo internar na fórma do estilo os ditos homisiados, a fim de que mais não perturbem o socego dos pacificos habitantes deste districto com as suas insensatas tentativas: com tanta mais rasão insistio nesta minha pertenção, quanto pelas authoridades portuguezas constantemente tem sido satisfeitas todas as requesições que neste sentido lhe tem sido dirigidas pelas dessa nação, sem que se lhe tenha posto alguma difficuldade ou obstaculo. Deus guarde a v. exc.a — Castello Branco 8 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. Chefe politico da provincia de Caceres. — O governador civil, *José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

GOVERNO Civil do Porto. — Ill.mo e Exm.o Snr. — Envio a V. Ex.a o auto a que hoje procedi, na praia de Villa Chã deste Concelho. O naufragio aconteceu hontem pelas onze horas, batendo o Vapor sobre penedos, devido provavelmente á cerração do espesso nevoeiro: o povo visinho póde acudir a tempo, e salvou o que foi possivel da tripulação e passageiros; mas informa-se-me que todos os que se lançarão ao Escaler perecerão, e é ainda problematico o numero das pessoas que fallecerão; sendo certo porem, que é muito mais pequeno do que o das pessoas que se salvarão. — So ás duas horas e meia da tarde, é que me foi participado este acontecimento, e parti incontinente áquella praça, com o Vice-Consul Inglez — Doutor Antonio Faustino dos Santos Crespo, Delegado do governo nesta Comarca — Commandante do Batalhão de Villa Nova de Famalicão aqui estacionado, e algumas Praças deste: quando cheguei já estava sobre a praia, o cadaver de que faz menção o auto, e fragmentos do Vapor e de mobilia, que o mar, havendo já desfeito parte do Vapor, tinha arrojado ao correr da costa. — Apoz de mim chegou immediatamente o Director da Alfandega com seus guardas, e todos de commum accordo tomamos as providencias, não só relativamente aos passageiros e Tripulação, como relativamente aos objectos salvados, que o lugar e a occasião permittirão, participando logo do acontecimento para esta Cidade, donde veio hoje o Consignatario do dito Vapor, Alexandre Miller, acampanhado de uma força da Guarda Municipal, o qual na referida qualidade, tomou as providencias que julgou opurtunas. — Deos guarde a V. Ex.a Administração do Concelho de Villa do Conde 22 de Fevereiro de 1847. — Illm.o e Exm.o Sr. Governador Civil do Districto do Porto. — O Administrador do Concelho, Bernardo José d'Azevedo.

Está conforme. — Porto e Secretaria do Governo Civil 23 de Fevereiro de 1847.

O Secretario Geral interino.
Bernardino F. C. e Silva Pacheco.

PORTO 26 DE FEVEREIRO.

Os Cabralistas não andão satisfeitos, uns por que o Saldanha não ataca o Porto, outros porque veem todos os dias augmentar o número de seus inimigos. A chegada do velho General é para elles um nó que se não desata, e ainda lhes custa a crer que seja elle, apesar de o verem todos os dias, e o conhecerem de quando este honrado Portuguez lhes salvou vidas e fortunas em 1828. Dizem elles uns com os outros — Ja não tinhamos pequeno diabo á testa destes Patuleas, e ainda agora chega outro peor; dizião-nos que ja se não seguravá acavallo e que estava muito doente, e elle se é velho e doente agora renovou e ganhou saude; anda por ahi a passar revistas como se fosse um rapaz de 30 annos. — Mal dizem o Solla e o Lapa por o não agarrarem, e que o Saldanha os devia demittir por infames.

Não estranhem os Sollas e Lapas esta recompença, porque estes seus amos são destas graças; e até o Saldanha ja não está muito na graça, por não ter vindo ás linhas do Porto quebrar os oculos; mas elle como os conhece bem, deixa-se ir andando, porque tem a certesa deque em lhe faltando as cangalhas não vê, e que os taes lavradores lhe não pegão na mão para o salvar dos fossos; elle ja está certo de que os seus serviços não sobem a mais do que a mandar-lhe alliciar alguns soldados por caixeiros, ferreiros e alfayates; e estes mesmos serviços ja o Saldanha não tem em grande consideração, porque sabe como são recompençados os alliciadores: ante-hontem em Villa Nova do Gaya forão varados mais dous patuscos por o seu honroso modo de vida de alliciadores. O negocio por ca agora fiá fino, o pago da-se a quem o merece, e quem assim faz é honrado. Nós não queriamos castigados os allicindores, mas sim os seus chefes, porque acabaria de pronto este novo commercio, que apparece de revoadas; por isso repetimos — somos de opinião de que o castigo para os alliciadores seja varadas até confessarem o chefe, e confessando-o cesse o castigo, para ser applicado a quem encommenda o sermão.

Fique de exemplo á nação, para se não deixar roubar por facções, por que o resultado é visivel, e comparamo-lo com um individuo que se apodéra da fortuna de outro; o roubado reclama o que é seu, e põe uma demanda ao ladrão: se os juizes são inhabeis, perde o roubado os seus bens, e ainda em cima paga as custas porque o ladrão lhe faz guerra com o seu dinheiro; se os juizes são rectos e de consciencia, o roubado toma posse do roubo: Neste cazo estamos nós: os Cabraes roubárão-nos, e com o roubo nos fazem a guerra. — Comprárão-nos Generaes, Governadores de Praças, e corpos, e mandão-nos alliciar tropa.

Esta demanda era perigosa, se não tivessemos por juizes Antas, Povoas, Loulé, Almargem, Cezar, Bernardino, Mello, Galamba, França Lobo, Passos, Avila, Justino, Seabra, e Brito, e ainda outros muitos que não mencionamos, mas com estes juizes a demanda está vencida, e os ladrões hão-de pagar as custas, porque os roubados são muitos, as provas demaziadas, e testemunhas a milhares. — Em seguida descrevemos a relação dellas.

Digitized by Google

7 — aspirante, Antonio Avelino da Costa Guedes.

Caçadores 8 — 2.º sargento, Luiz Gregorio Ferreira.

Infanteria 9 — 2.º sargento, Victor Teixeira Leomel.

15 — furriel, Eduardo José Rodrigues.

Ha mais um paisano por nome Bernardo Leonardo José dos Santos, que era official de deligencias em Alcaçar, e que é mau sugeito. Foi preso por isso. Vieram mais 125 praças de piet, que todos pediram ser incorporados nos corpos da mesma divisão, ao que annui, porque são quasi todos recrutas de 2 e 3 mezes de praça, menos 8 que por seus sentimentos conhecidos ficaram considerados prisioneiros.

O tenente Barbosa fugiu, e o tenente Garcez foi morto e mais 16 soldados, e feridos 16. Nós tivemos um aspirante e um cabo de cavallaria mortalmente ferido, e 2 soldados mortos. A maior parte dos soldados já estão nos differentes corpos desta guarnição. Schwalbak está com ordem de marcha, veremos para onde. Andam estonteados. Evora 11 de Fevereiro. — (Assignado) — *Conde de Mello.*

—*—

De uma carta de Evora datada de 8 do corrente consta:

Que foi apprehendido o correio de Lisboa para o Alemtejo, e que hiam ser publicadas algumas correspondencias interessantes. Vê-se por ellas que o governo tem insistido com Shwalback para que vá occupar Béja, mas que este tem recusado fazer aquelle movimento com receio do conde de Mello: que a gente do governo está grandemente desgostosa com Shwalback e Estremoz, pela pouca ou nenhuma actividade que teem mostrado na commissão de que estão encarregados: que ao tempo que sahira a columna commandada pelo Neutel, com o fim de surprehender o Ilharco, o Galamba á frente de 100 cavallos fizera um reconhecimento sobre Arraiollos, cujo resultado foi abandonar Shwalback aquella villa com a maior precipitação, deixando dous bois — um morto, e outro vivo — e rações de pão: que no dia 7 tinha tido logar outro reconhecimento para o lado de Estremoz, onde havia entrado o Shwalback, e constava que o Salazar marchára repentinamente para Elvas para onde fôra igualmente a força que estava em Campo Maior, o que fazia suspeitar que em Elvas tivesse havido algum movimento, como se esperava.

Os acontecimentos que tiveram lugar em Borba foram os seguintes:

Costumam os rapazes daquella villa por este tempo d'Entrudo, sahir de noite com musica a cantarem pelas ruas, e isto fizeram este anno com annuencia das authoridades: houve uma voz que deu uns vivas a D. Miguel; mas estes vivas foram immediatamente soffocados com vivas ao pronunciamento do Minho e com o hymno da Maria da Fonte. Um filho ou genro de D. Caetana Bacellar sahiu á rua e quiz orar aos *dilettanti*, dizendo-lhes que tocassem o hymno da carta — os musicos não fizeram caso delle: o rapaz no dia seguinte mentou a cavallo, e foi fazer queixa ao Salazar: este mandou vingar o menino por uma força de infanteria e cavallaria que achando todo o povo deitado e a dormir foi por cila accordado e espancado, e como aos 4 prasos parecesse mal aquillo mandaram-nos para Lisboa obrigando-os a fazer a pé 10 leguas em um dia: mataram duas pessoas — um ferreiro e um cirurgião optima pessoa, porque disseram » que « aquelle acto era barbaro!» (*O Espectro.*)

—*—

Allocução feita pelo Snr. Palmeirim *no Real Theatro de S. João em a noite de 22 do corrente mez de Fevereiro.*

Eu vou propôr uma saudação publica, mas para que ella tenha ecos que lhe correspondam, para que não morra sepultada nas paredes deste recinto, careço de a motivar, necessito dizer-vos as causas que me impellem a faze-la. Dois nomes sós o do Conde das Antas, e do General Povoas bastariam para abrilhantar os vossos brados, para serem correspondidos com o enthusiasmo da dedicação. Porem eu não o quiz assim; a primeira vez na minha vida que saudo pessoas carece ser justificada para que me não confundam com esses satelites vis que prostituem o pensar que negoceiam as consciencias. Os Generaes do Povo merecem-vos tudo, sei-o; mas é do meu dever expôr-vos o meu pensamento para que não seja alcunhado de vendido aos homens do poder. Depois da revolta palacianna de 6 d'Outubro unica até nós fastos das velhas monarchias a Nação dividiu-se em duas: d'um lado alistaram-se as altas intelligencias do Paiz e todos os mancebos generosos de coração a quem não soffria o peito vêr o absolutismo disfarçado com vestes constitucionaes: do outro lado eram os homens sem pensamento nem vontade guiados por um Estrangeiro ingrato, que assim respeitou a hospitalidade que sempre Portuguezes deram a foragidos sem casa nem abrigo. A lucta começou. A Europa contemplou absorta os principios della. Foi-nos porem adversa a sorte dos combates Torres Vedras, Vianna, e Val de Passos, virão os martyres das instituições livres regarem com seu sangue esses campos de batelha e de heroismo, que para sempre ficaram lembrados nas duradoiras paginas de nossa historia. Foi então que nós vimos o Conde das Antas independente pelos seus da fortuna, já com um nome feito de General, não tendo nada a ganhar comnosco que somos pobres, e tudo a esperar da corte que a pezo d'oiro compraria os serviços d'um valente, lançar-se mais e mais na causa do Povo, e guiar os liberaes em marchas penosas mas indispensaveis aqui ao Porto, á terra da promissão que o Duque de Bragança apontara aos liberaes, como couto da liberdade perseguida e ultrajada pelos homens da facção, e inimigos do progresso. Sem elle, sem o Conde das Antas veriamos por largos annos jazer nos ferros os soldados de Torres Vedras, essas cento e tantas victimas do absolutismo, veriamos as viuvas mendigando o pão da esmolla á porta do abastado, e os orphãos sós e desvalidos jazendo na penuria sem coração de mãe que os chorasse, sem um braço robusto e forte que lhe alcançasse o sustento. Foi uma nova dedicação essa; d'então para cá o Povo saudou-o como o seu redemptor, o Povo forte como Sansão, não se arreceia do Felisteos, só se teme que os seus inimigos com caricias e affagos os conduzão á ruina. Uma causa que é nobre e justa; que é santa e bella augmenta e fortifica com os desastres e ruinas. Assim o vimos nós tambem; no canto de uma das Beiras vivia um velho respeitavel, podia se o quizesse dever tranquillo e descançado, porque as tenções do pobre e do desvalido são acceitas por Deos como as orações da viuva junto á campa do esposo. Elle era o protector dos que não podião viver sem a caridade do christão. Cançado de fadigas e alquebrado de corpo, ergue-se com a ousadia d'um rapaz; então é que nós todos conhecemos que a um velho de 74 annos, ainda lhe batia no peito um coração de mancebo. O velho General Povoas não desmentio o conceito que todos formavão delle, o coração armou-lhe o braço e pelo talento e pela caridade veio trazer douradas e duradouras esperanças ao partido das livres instituições. Todos nós vimos a sua nobre e generosa proclamação sincera como as do Cezar; do Romano enthusiasta, e resoluta como as do General d'Austerlitz. As obras não desmentirão as palavras; habeis e combinadas contra marchas pozerão o General Povoas a par dos mais distinctos Generaes. Sem o Conde das Antas, e sem elle sem estes caudilhos do Povo, que nos conduzissem ao combate e á victoria haviamos ir mendigar o pão da esmolla na terra do Estrangeiro, haviamos de passar as noites sem descanço porque para sempre haviamos perdido as esperanças de tornar a ver a mãe, a irmã, e o amigo a quem haviamos dado saudoso o abraço da despedida com os olhos arrazados de lagrimas e o coração pungido de tão dolorosa separação. — Sem elles, sem os Generaes Povoas e Antas nunca mais entoariamos nesta terra, que é nossa, o hymno da liberdade. Parecem-me estes fundamentos mais que demasiados para que nesta sala se entoem os brados de

Viva a Causa Nacional!
Viva o Nobre Conde das Antas!
Viva o velho e honrado General Povoas!

Pormenores ácerca dos dous individuos castigados hontem. — O caixeiro do Sr. José Carneiro de Vasconcellos, Negociante, morador na rua das Hortas, tinha sido prezo na terça feira á noite, por ter alliciado cinco militares para desertarem para o inimigo, sendo um de caçadores 7 e quatro de voluntarios de Vizeu, aos quaes tinha já dado 4:800 reis a cada um: mas estes, fieis ao seu dever e desprezando tão errados conselhos, forão dar parte a seus superiores, que logo o fizerão prender; e acariados os militares, com o reo, este confessou tudo, e então hontem pela uma hora da tarde foi conduzido á Praça dos Voluntarios da Rainha, e alli, em frente d'uma força da Municipal, foi chibatado, levando trezentas e vinte varadas; mas como a sentença lhe mandava dar seiscentas, tem ainda a levar duzentas e oitenta.

Depois seguio-se, como hontem dissemos, outro individuo, que é Alfayate em Villa Nova, cujo crime era ser tambem alliciador de tropa e portador d'officios para o Saldanha; este tambem tinha a levar seiscentas varadas, e como era mais robusto as levou todas.

Não pudemos deixar de lamentar estes miseraveis, porque entendemos que elles são aconselhados por alguem para commetterem similhantes crimes, e somos de opinião que se lhe devia dar varadas até elles confessarem quem lhes dá o dinheiro e os manda fazer tal serviço, e assim appareceria a *cabeira de burro.*

—*—

Uma força de 50 homens e alguns cavallos da força do Lapa, foi completamente batida nas margens do Douro pelas forças populares, que lhe fizerão um vivissimo fogo. A patulea faz aos Cabralistas uma montaria que nem a Lobo; os seus feitos são dignos de toda a consideração.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 46. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ill.mo e exc.mo snr. — Ainda outra vez me dirijo a v. exc.a requisitando promptas providencias acerca dos poucos portuguezes, que rebellados contra a vontade nacional se homisiam nas povoações de Zarza e Herreta da provincia a cargo de v. ex.a Fernando da Costa, Antonio Vaz da Silva, Antonio de Gouvea Vasconcellos, Antonio Joaquim Fernandes Alves, e alguns mais portuguezes degenerados, completamente batidos em Penamacor pelas valentes forças patrioticas, e devendo as vidas unicamente á generosidade dos vencedores retiraram quasi todos para a Zarza, onde em vez de gosarem da hospitalidade que o direito internacional da Europa permitte, em vez de tranquillos aguardarem o desenlace do grande drama, que sendo sustentado por toda a Nação em massa, não póde deixar de lhes ser fatal; o seu procedimento é tanto pelo contrario que não cessam de intrigar, de armar guerrilhas, e de pôr em pratica todos os meios de disseminarem a anarchia neste districto: ainda no dia 4 do corrente uma columna sahida desta cidade os foi desalojar de Salvaterra do Extremo, aonde já tinham reunido uns quarenta individuos e tratavam de atrahir mais alguns, com os quaes pozessem em alarme todo o districto a meu cargo, e a proximidade da Zarza foi quem unicamente os izentou á captura, que tanto mereciam. Existindo como existem no meu entender as relações de mutua amisade sanccionada por reciprocos tratados entre as duas nações visinhas não me posso persuadir, que o governo de Sua Magestade Catholica tenha conhecimento deste proceder tão attentatorio do direito das gentes e internacional da Europa, aliás teria tomado as medidas convenientes para o evitar: é por isso que eu em nome da Nação e da rainha fidelissima reclamo de v. exc.a e do governo hespanhol a execução dos tratados solemnemente celebrados, e os devêres de reciproca amizade, e correspondencia, fazendo internar na fórma do estilo os ditos homisiados, a fim de que mais não perturbem o socego dos pacificos habitantes deste districto com as suas insensatas tentativas: com tanta mais rasão insistio nesta minha pertenção, quanto pelas authoridades portuguezas constantemente tem sido satisfeitas todas as requesições que neste sentido lhe tem sido dirigidas pelas dessa nação, sem que se lhe tenha posto alguma difficuldade ou obstaculo. Deus guarde a v. exc.a — Castello Branco 8 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. Chefe politico da provincia de Caceres. — O governador civil, *José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

GOVERNO Civil do Porto. — Ill.mo e Exm.o Snr. — Envio a V. Ex.a o auto a que hoje procedi, na praia de Villa Chã deste Concelho. O naufragio aconteceu hontem pelas onze horas, batendo o Vapor sobre penedos, devido provavelmente á cerração do espesso nevoeiro: o povo visinho póde acudir a tempo, e salvou o que foi possivel da tripulação e passageiros; mas informa-se-me que todos os que se lançarão ao Escaler perecerão, e é ainda problematico o numero das pessoas que fallecerão; sendo certo porem, que é muito mais pequeno do que o das pessoas que se salvarão. — So ás duas horas e meia da tarde, é que me foi participado este acontecimento, e parti incontinente áquella praça, com o Vice-Consul Inglez — Doutor Antonio Faustino dos Santos Crespo, Delegado do governo nesta Comarca — Commandante do Batalhão de Villa Nova de Famalicão aqui estacionado, e algumas Praças deste: quando cheguei já estava sobre a praia, o cadaver de que faz menção o auto, e fragmentos do Vapor e de mobilia, que o mar, havendo já desfeito parte do Vapor, tinha arrojado no correr da costa. — Apoz de mim chegou immediatamente o Director da Alfandega com seus guardas, e todos de commum accordo tomamos as providencias, não só relativamente aos passageiros e Tripulação, como relativamente aos objectos salvados, que o lugar e a occasião permittirão, participando logo do acontecimento para esta Cidade, donde veio hoje o Consignatario do dito Vapor, Alexandre Miller, acampanhado de uma força da Guarda Municipal, o qual na referida qualidade, tomou as providencias que julgou opurtunas. — Deos guarde a V. Ex.a Administração do Concelho de Villa do Conde 23 de Fevereiro de 1847. — Illm.o e Exm.o Sr. Governador Civil do Districto do Porto. — O Administrador do Concelho, Bernardo José d'Azevedo.

Está conforme. — Porto e Secretaria do Governo Civil 23 de Fevereiro de 1847.

O Secretario Geral interino.

Bernardino F. C. e Silva Pacheco.

PORTO 26 DE FEVEREIRO.

Os Cabralistas não andão satisfeitos, uns por que o Saldanha não ataca o Porto, outros porque veem todos os dias augmentar o número de seus inimigos. A chegada do velho General é para elles um nó que se não desata, e ainda lhes custa a crer que seja elle, apesar de o verem todos os dias, e o conhecerem de quando este honrado Portuguez lhes salvou vidas e fortunas em 1828. Dizem elles uns com os outros — Ja não tinhamos pequeno diabo á testa destes Patuleas, e ainda agora chega outro peor; dizião-nos que ja se não seguravá a cavallo e que estava muito doente, e elle se é velho e doente agora renovou e ganhou saude; anda por ahi a passar revistas como se fosse um rapaz de 30 annos. — Mal dizem o Solla e o Lapa por o não agarrarem, e que o Saldanha os devia demittir por infames.

Não estranhem os Sollas e Lapas esta recompença, porque estes seus amos são destas graças; e até o Saldanha ja não está muito na graça, por não ter vindo ás limas do Porto quebrar os oculos; mas elle como os conhece bem, deixa-se ir andando, porque tem a certesa deque em lhe faltando as cangalhas não vê, e que os taes lidradores lhe não pegão na mão para o salvar dos fossos; elle ja está certo de que os seus serviços não sobem a mais do que a mandar-lhe alliciar alguns soldados por caixeiros, ferreiros e alfayates; e estes mesmos serviços ja o Saldanha não tem em grande consideração, porque sabe como são recompençados os alliciadores: ante-hontem em Villa Nova do Gaya forão varados mais dous patuscos por o seu honroso modo de vida de alliciadores. O negocio por ca agora fiá fino, o pago da-se a quem o merece, e quem assim faz é honrado. Nós não queriamos castigados os alliciadores, mas sim os seus chefes, porque acabaria de pronto este novo commercio, que apparece de revoadas; por isso repetimos — somos de opinião de que o castigo para os alliciadores seja varadas até confessarem o chefe, e confessando-o cesse o castigo, para ser applicado a quem encommenda o sermão.

Fique de exemplo á nação, para se não deixar roubar por facções; por que o resultado é visivel, e comparamo-lo com um individuo que se apodéra da fortuna de outro; o roubado reclama o que é seu, e põe uma demanda ao ladrão: se os juizes são inhabeis, perde o roubado os seus bens, e ainda em cima paga as custas porque o ladrão lhe faz guerra com o seu dinheiro; se os juizes são rectos e de consciencia, o roubado toma posse do roubo: Neste cazo estamos nós: os Cabraes roubárão-nos, e com o roubo nos fazem a guerra. — Comprárão-nos Generaes, Governadores de Praças, e corpos, e mandão-nos alliciar tropa.

Esta demanda era perigosa, se não tivessemos por juizes Antas, Povoas, Louté, Almargem, Cezar, Bernardino, Mello, Galamba, França Lobo, Passos, Avila, Justino, Seabra, e Brito, e ainda outros muitos que não mencionamos, mas com estes juizes a demanda está vencida, e os ladrões hão-de pagar as custas, porque os roubados são muitos, as provas demaziadas, e testemunhas a milhares. — Em seguida descrevemos a relação dellas.

Digitized by Google

A força que hontem fez revista no alto dos montes em Villa Nova proximo ao mirante do Boucinhas forão os seguintes:

1.ª COLUMNA.

Commandada pelo Barão de Fornos.

Academicos de Coimbra.
Guarda Municipal.
Infanteria 6.
Fuzileiros.
1 Brigada de Artilheria.
Cavallaria.

2.ª COLUMNA.

Coronel Lobo.

1.º da Legião.
1.º e 2.º d'Artistas.
1 Brigada de Artilheria.

3.ª COLUMNA.

General França.

1.º Batalhão da Estremadura.
Batalhão de Aveiro.
Regimento de Villa Nova de Gaya.
Batalhão da Guarda.
7.º da Legião.
Batalhão de Traz-os-Montes.
1.º Fixo.

4.ª COLUMNA.

Marquez de Loulé.

Batalhão de Artilheria Nacional.
1.º 2.º e 3.º da Guarda Nacional.
1.º 2.º e 3.º de Segurança Publica.

Não forão á revista.

Batalhão de Academicos do Porto.
dito da Alfandega.
dito dos Empregados do Municipio.
dito de Caçadores da Serra.
Guarda Nacional de Vizeu.
Batalhão Movel de Vizeu.
dito de Oliveira de Azemeis.
Regimento de Artilheria 3.
Dito dito 4.
Batalhão Provisorio de Bouças.
Dito de Segurança de Bouças.
Dito da Maia.
Duas Brigadas de Artilheria montada.
As divisões do Barão do Almargem.
Do general Cezar.
Do general Bernardino.
Do general Guedes.

Estas são as baptizadas com differentes nomes; — porem ha milhares dellas com um só nome, que é a Nação em massa, — que reclama os seus direitos.

O Coronel Visconde da Azenha, Inspector geral dos Batalhões Nacionaes dos Districtos do Porto e Braga, partio hoje com o seu chefe de Estado maior, o Tenente Coronel Guinhones. S.Ex.ª vai plenamente authorisado pelo general em chefe, para organisar forças d'Infanteria, Caçadores e Cavallaria.

Alguma força d'infanteria e cavallaria do Saldanha, voltou para a rectaguarda, em consequencia do desenvolvimento das guerrilhas do Sr. Campos e Anadia.

Confirma-se a noticia da sublevação dos povos de Montalegre.

Os povos tinhão encorralado uma força do Vinhaes, fazendo-lhe muitos mortos. Vinhaes veio com toda a sua força, más foi batido e levado até o Monte Pindo, nas proximidades de Chaves, aonde se refugiou.

Por officio de 24 do Administrador do Concelho de Baião, consta que a força do Lapa viera áquelle Concelho em perseguição de Justiniano de Cordova, e começou a roubar á casa de Palhares. O povo tocou a rebate, e essa força batida passou a barca do Mirão. As casas do Padre Francisco de Rezende, e do Justiniano, forão igualmente saqueados pelos ladrões da quadrilha do Lapa.

A casa do Meira d'Azenha, foi igualmente roubada pelos latro-facciosos do Casal.

TABACO DE PO' PARA OS CABRALISTAS.

Estes amigos são dignos de serem mimoseados com uma pitada de vez em quando; daremos-lha hoje porque estamos sortidos de bom tabaco: tomar, mas não espirrar muito, que não vão render. — Estas não são as verdadeiras dores, ellas chegaráõ, e não será tarde, o tempo esta-se a completar, e a Maria da Fonte desta vez não hade abortar; — ella tem sido muito cautellosa na sua enfermidade, e por isso hade salvar a criança, *(e que bizarra não hade ser.)* O cuidado que tem hoje estes patuscos é de saber como se hade chamar... O que lhe podemos asseverar é que se fôr femia não hade ter o nome da mãi, isto só pela birra de não haver duas!!! Mas se fôr macho, de certo que hade ser bem perro, para lhe completar a pirraça. Tomem outra pitada, mas em termos, nada de asneira...

Andão apaixonados por não caçarem o velho Povoas; não sabem que rato velho não cahe em ratoeira; coitados, hãode roella! Ficárão com o queixo cahido quando virão o velho General; toda a sua Paixão é de escapar este velho admiravel: e como não sabem para onde se hãode voltar, tractavão de metter a zizania, a fim de ver se faziam desgostar o nobre Conde das Antas; apparecêrão alguns pasquins neste sentido; mas enganárão-se, o illustre Conde não é Cazal, nem Ozorio, Souza, ou Cabreira, é um general que não tem mancha na sua Carreira, é um camarada do Sá da Bandeira; elles bem conhecem o seu talento, mas o seu forte é a atraição, e querem mover o descontentamento. Miseraveis, é tal a vossa dôr que já não tendes mão nos calções; esperai pelo resultado porque o valente Conde ainda vos não disse o recado, elle vos guarda para melhor occasião, porque vos quer mostrar quanto póde a nação.

Tomai do pó até ver, que vos ha-de vir estorrinho que não hade ser máo bocadinho.

A guerrilha hespanhola que da carga invadio o territorio portuguez, commandada pelos dous cabralistas Fernando da Costa e ex-brigadeiro Gouvea de Vasconcellos, depois de batida em Penamacôr tornou-se a refugiar em Hespanha, e parece-nos ser a mesma que foi agora derrotada em Caboça de Moura com perda de 20 homens entre mortos e feridos. A Junta deve denunciar este escandalo das authoridades hespanholas á Europa civilisada.

Do porto de Vigo os vasos de guerra cabralistas sahem a bloquear a barra do Porto, e quando receião ser perseguidos pelos nossos vapores alli vão procurar ásylo.

Os navios de guerra hespanhoes surtos no Douro são o coito, e o vihiculo dos conspiradores.

A praça de Valença entregou-se por traição a uma força cabralista que atravessou armada quatro leguas pelo territorio hespanhol.

A força cabralista cercada em Monsão teria deposto as armas na presença do povo, se de Salvaterra lhe não tivessem mandado cartuxame, e lhe permittissem que atravessassem armados pelo territorio hespanhol.

De toda a raia de Hespanha, particularmente defronte de Castello-Branco, Portalegre, Alemtejo e Algarve os mesmos actos de hostilidade se tem praticado contra a liberdade e independencia deste paiz. Mas apezar de tudo o partido cabralista não avança um passo. O partido castelhano será completamente derrotado agora como o foi no tempo de el-rei D. João 1.º Em vez de pá da Padeira de Aljubarrota temos a escopeta da Maria da Fonte.

D'uma carta de Lisboa de 19 do corrente extrahimos o seguinte:

A perda das forças do Ilharco sem ter escapado ninguem dellas tem atrapalhado os cabralinos; porque essa perda foi logo seguida da retirada do Schwalbak para Estremoz, e da fuga de muita da sua gente para o conde de Mello.

O terror não impera só nos de Lisboa; vai-se tornando tão geral que ninguem quer ser authoridade em terras pequenas. Chegaram aqui ha dous dias as authoridades de Setubal donde fugiram com medo.

O governo demittiu o Schwalbak, mas o que foi nomeado para o substituir deu parte de doente. Todos tem medo de hir encontrar-se com as valentes tropas do conde de Mello.

Daqui fugiu uma escuna de guerra, mas não sabemos se foi para ahi, se para o Algarve.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

DESESPERAÇÃO DE COSTA CABRAL.

VENDE-SE este folheto na loja de Calder, aos Caldeireiros.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 47. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 152 e 153, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Caldas, e em Villa Nova a rua Direita n.º 10, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 4$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Bem os senhores Assignantes, uma repetição gratis.

SABBADO 27 DE FEVEREIRO.

Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabão no fim deste mez, e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.

Parte Official.

Proclamação do governador civil de Castello-Branco.

Habitantes da Beira Baixa! — O vosso governador civil vai dar-vos o ultimo desengano, e pela derradeira vez, dirigir-vos a sua palavra durante a actual crise.

Povo! abri os olhos, não vos deixeis illudir o vosso poder é insuperavel, uma vez que queiraes usar delle em beneficio vosso.

A causa santa em cuja defeza nos achamos empenhados é tanto minha como vossa, porque eu tambem sou povo. Não é por causa das honras, não é por via de mesquinhos interesses particulares que occupo este lugar iminente, donde vos fallo, porque de tudo desisto, e até do proprio descanço com tanto que a minha Patria seja feliz.

Dirijo-vos a palavra porque vos quero fallar a linguagem da verdade e sobre tudo, porque quero e desejo que me ajudeis a vencer o inimigo commum com vossas pessoas e bens, daquellas só quero a mocidade, destes as decimas e mais tributos a que estaes obrigados para sustentar as despezas do estado, absolutamente indispensaveis para garantir a vossa segurança individual, e certeza da vossa propriedade.

Povo pagai de boamente os tributos por que ellas para vós são, porque quem defende a Nação é o Povo, e para quem a defende é que eu quero esse dinheiro.

Povo! não queiraes receber um jugo estranho, não queiraes receber a lei dessa camarilha esfomeada, que se prepara á tragar-vos as entranhas.... lembrai-vos que camarilha e povo são ideias diametralmente oppostas, e que só com muito tacto e delicadeza se podem conciliar, reparai que a lei que dahi provier só póde ser escripta com pena de duro ferro e tinta de vosso sangue. Os decretos de fuzilamentos e expatriações, o proceder das suas authoridades mandando assassinar cidadãos sermes são mais que exuberantes provas do que deixo dito!!!

O velho general Povoas, no ultimo quartel da sua vida não foi indifferente aos males da Patria, abandona o seu retiro, e já se acha á frente do Grande Pronunciamento Nacional: muita outra officialidade realista está á combatendo tambem no sentido daquelle Pronunciamento, e o mesmo partido realista que lá no Minho hasteou a sua bandeira, já reconheceu a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, e o traidor Cabral acolhido por aquelles valentes, procura na fuga a sua unica salvação!

A's armas pois brioso Povo da Beira Baixa! A's armas valentes soldados, que em defeza da Patria tendes já combatido e que estaes gosando das vossas baixas! Setembristas, cartistas, realistas correi todas ás armas, e a victoria será nossa, porque quando um povo inteiro combate, não são algumas milhares de bayonetas que nos hão-de dictar a lei.

União, energia, e sobretudo coragem e a Patria será salva.

Viva a Santa Religião!

Viva o Brioso Povo Portuguez!

Viva o Grande Pronunciamento Nacional!

Castello Branco 29 de Janeiro de 1847. —*José de Mello Giraldes Sampayo de Bourbon.*

—*—

Governo Civil do Porto. — Aos vinte e dous dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete, nesta praia da freguezia de Villa Chãa, Concelho e Districto da Alfandega de Villa do Conde, onde se achavão presentes o Administrador do referido Concelho, e o Director da Alfandega comigo Escrivão da Receita della, por occasião do naufragio aqui acontecido hontem pelo meio dia, ao Vapor Inglez, — Tiber — de que era Capitão Jorge Bingham, vindo de Lisboa com destino para Londres: — nesta praia se achava o cadaver de um naufragado, vindo no dito Vapor, o qual por informações que se poderão colher d'alguns dos passageiros que se poderão salvar, é o cadaver do General Lacarte, Hespanhol Emigado, que havia embarcado em Gibraltar, com distino para Cadiz ou Londres: cujo cadaver passou a ser sepultado no lugar costumado desta mesma freguezia. Para constar mandou o referido Administrador fazer este auto declarativo, que vai assignado com as testemunhas presentes, o mencionado Director, Manoel Alvares de Lima, e o Doutor Antonio Faustino dos Santos Crespo, natural de Porto de Moz, e hoje ao serviço Nacional neste Concelho. E eu João de Sousa Campos, Escrivão da Receita da referida Alfandega, no impedimento do da Administração o escrevi, dando fé do referido. O Administrador do Concelho, Bernardo José d'Azevedo — o Director da Alfandega, Manoel Alvares de Lima — Antonio Faustino dos Santos Crespo — O Escrivão da Receita da Alfandega, João de Souza Campos. — Está conforme original. Administração Concelho de Villa do Conde, 23 de Fevereiro de 1847. — O Administrador, Bernardo José d'Azevedo.

Está conforme. Porto e Secretaria do Governo Civil, 23 de Fevereiro de 1847.

O Governador Civil de Braga continúa a desenvolver a maior actividade, e a prestar os mais relevantes serviços á Causa Nacional. As Authoridades dos Concelhos de Famalicão, Guimarães e Barcellos igualmente tem prestado valiosissimos serviços.

—*—

O Batalhão de Barcellos tem augmentado consideravelmente a sua força e disciplina, e em pouco tempo será um dos mais bellos Batalhões do Exercito Libertador. Muito louvor se deve á sua digna Officialidade: o que próva a intelligencia, moral e a consideração de que gozão os officiaes de voluntarios, é o número dos voluntarios que militão debaixo das suas ordens. A sua intelligencia e patriotismo prova-se pela economia que acabão de introduzir, e pelo acerto e disciplina dos seus soldados. Confiamos que o 2.º da Legião, que é um dos mais valentes corpos nacionaes, terá um augmento correspondente, porque esse corpo em nada se distingue dos corpos de linha. O batalhão de Guimarães está provado o seu valor, e deve ter um augmento conveniente.

—*—

O General Bernardino, um dos mais valentes e respeitados chefes do nosso Exercito, é credor da gratidão nacional, porque offereceu para a defeza da Patria uma das melhores e mais valentes Divisões do nosso Exercito. S. Ex.ª é um general disciplinario e optimo Administrador, que em todos os ramos do serviço tem introduzido uma severa economia. Honra ao velho General.

—*—

Alguns Administradores tem empregado todo o desvello no augmento do nosso Exercito, enviando recrutas para o mesmo.

—*—

Acaba de chegar a esta cidade o Exm.º Snr. Visconde de Monte-Alegre: com elle vierão 7 soldados de cavallaria apresentados das forças do Vinhaes.

—*—

O curso forçado das notas carimbadas é prorogado por mais dous mezes.

—*—

O Sr. Campos fez uma grande apprehensão na Mealhada aos correios e forças da cabecilha Saldanha.

—*—

Acaba de chegar o Sr. Jacomo, commandante d'um batalhão do Alto Minho, portador da adhesão do Exm.º general José Marcellino, com todas as

Digitized by Google

forças do seu commando á Exm.ª Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

—*—

Tracta-se d'elevar a força da nossa cavallaria.

—*—

Hontem foi chibatado em Villa Nova de Gaia um soldado do 1.º Batalhão da Legião, por ir em fuga para o Saldanha; foi agarrado por denuncia de uma mulher, a quem elle tinha convidado para lhe levar o armamento por 2$400 reis embrulhado em uma esteira. Levou 400 varadas, e tem de levar mais, até que confesse quem foi o seu alliciador. Isto já nos vai agradando, porque assim acabarão os inimigos incognitos: quem não gosta da Causa do Povo, va para o Saldanha, pegue em uma arma, e em campo nos bateremos; sempre aborrecemos a traição, e generaes de traz da cortina. Estes inimigos são agiotas, movem a guerra para receberem 100 por 10; — o povo tudo havia de pagar se os não conhecesse, mas como os conhece elles perdem os 10 que jogárão.

Espalharam por ahi hontem os novelleiros do governo que o Cazal tinha batido não sei quem: o talentoso Ximenes assim o havia escripto — que em consequencia de tão fausta nova hia sahir supplemento, para o que estavam a postos compositores, impressores, e distribuidores. Os pasalvos apinhavam-se na loja do *Diario*, os homens sérios riam-se; que a seriedade exprime ás vezes por um riso a compaixão que tem de tanta miseria.

Quando hoje se esperava o parto da montanha, que tinha dado tamanhos urros, appareceu o ratinho nas columnas do *Diario*. Tinham-nos dito ha dias que o velho Povoas estava cercado, antes d'hontem escreveram que a sua retaguarda fôra apanhada, e hoje! (ó milagre da Providencia) confessam que elle fugira! e que o 8 de cavallaria e 10 de infanteria vão para os seus destinos!...

A verdade é que o velho general tem brincado com os tartufos, e que em lugar de o perseguirem fogem delle por se lhe haver reunido muita gente. O velho general é o que mais incommoda o Saldanha.

Não dissestes ha dias que esperaveis no seguinte correio noticias de o haverdes morto? Não escrevestes ante-hontem que o haveis derrotado! Aonde foi o ataque?

O Schwalbak fugiu precipitadamente de Arravollos assim que soube da prisão da sua columna da direita. Não se sabe aonde foi parar. As authoridades cabralistas do Sul fogem todas. Diz-se que as forças populares cobrem já quasi todo o Alemtejo, e breve vem bater ás portas da capital.

O governo queria mandar gente para o Sul; mas nem tem gente, nem quem a commande — todos os seus officiaes se dão por doentes. Os soldados tem medo, porque dizem que vão para o matadouro: e era preciso arranjar uma noticia de derrota nossa para vêr se os medrosos ganhavam animo.

Os impostores hoje andam cabisbaixos, e formam ministerios, porque dizem que este não preste.

E tem razão. Mas os successores que lhe dão não são melhores.

O *Diario* deu-nos ha dias a noticia de que o administrador do concelho de Samora prendêra uns trinta e tantos desertores que parece tomavam o caminho de Evora. Nós agora dar-lhe-hemos outra não menos interessante, e vem a ser — que esse administrador foi agarrado por uma forte partida de populares no dia 12 do corrente, e levado para Evora com uns nove dos seus cabos de policia para responderem por aquelles patriotas, que entregaram ás varas do Sedovem.

Por noticias daquella villa sabemos que uns 60 soldados armados e commandados por dous officiaes entraram alli pelas oito horas da manhã do dia 12, prenderam o administrador do concelho e 9 cabos de policia, pedindo-lhes contas dos seus altos feitos. O administrador resistiu, mas a final cedeu, e foi marchando a pé entre aquella força para Evora.

Foi esta uma boa lição, que sem duvida fará com que aquelles magistrados aprendam a respeitar o partido popular.

(*Espectro de 19.*)

—*—

Não ha duvida que rebentou a desordem no arraial dos filisteus. O ministerio envergonha-se de se declarar cabralista porque sabe que o paiz aborrece essa facção; o ex-barão do Cazal proclama o esquecimento della: mas ao mesmo tempo aproveitam as suas creaturas porque não tem outras; que não ha em nossa terra tanto numero de almas vis que sejam sufficientes para montar uma administração, como a que existe, fora das fileiras daquelle bando immoral e corrupto.

Disputa-se alli sobre quem ha de pilhar mais — Embaixadas, governos civis, alfandegas, pastas; todos se julgam habilitados para tudo, todos se consideram com serviços para muito mais.

Nós podiamos fulgar com a divisão, calla-la para a deixar progredir, alentar uns para lhes dar força contra os outros, e assistir de braços cruzados a este pugilato de sordides. Mas não queremos. Sobra-nos valor para debellar todos os inimigos da patria reunidos; e seria em nós uma cobardia indigna supporbrios em quem os não tem, lisongear uma facção para derribar outra, porque se são homens diversos tem todos a mesma alma, e essas facções podem pleitear entre si qual dellas é mais despresivel.

Não nos importam as questões de ambição — não queremos saber se o Sousa Azevedo arruinou o banco por 70 contos ou se o arruinou de graça — basta que saibamos que o facto existe, que a concussão está provada, e que é preciso applicar a estes delapidadores as penas da lei.

Saldanha, Sousa Azevedo, Roma negociando com o paiz! Quem é que ignorava isso? Verdade é que temos agora uma «prova provada, » temos a confissão dos nossos adversarios.

E cumpre advertir que os accusadores cabralistas não são melhores que os seus accusados. Ahi damos para desengano a proclamação, que a pandilha Cabral por ahi distribuiu aos centos. Ei-la:

« Que fazeis cartistas? — Dormis? — E' tempo de accordar, e mais que tempo!

Aonde vamos nós?.... Os setembristas pactuarão com os miguelistas: a guerra civil ganhou novas forças, e os ministros de Lisboa, ou engordão no somno da indolencia, ou tratão dos seus interesses!.... E' verdade que temos á frente da nossa causa o grande, o invicto Saldanha; porem que fazem os ministros de Lisboa! tres não fazem nada, e o quarto — o Sousa Azevedo — gasta o tempo ou em negocias com o Roma para se enriquecerem ambos, e os seus amigalhões, ou em aguardar e executar os conselhos do seu patrono o infame duque de Palmella, ou em estorvar o bem que os seus collegas talvez quizessem fazer!....

Não se paga a ninguem: no exercito falta tudo: os empregados morrem de fome, não se apromptão a tempo, e quando o Saldanha os pede, os regimentos e batalhões devem ir engrossar o exercito: deixão-se os presos, ou se lhes dá licença para viver a custa do estado, ficando a vencer os ordenados as notas estão a 30 por cento de perda, e Roma e os seus socios a engordar com as lagrimas dos desgraçados: o Alemtejo e o Algarve estão á mercê dos rebeldes: em fim o governo ou não faz o que devia fazer, ou faz como se fosse nosso inimigo!!!... E quem é ó o governo! — é o Sousa Azevedo, homem que em toda a sua vida não pode allegar um só titulo por onde mereça a nossa confiança.

Quereis saber do que tracta o Sousa Azevedo? Tracta de malquistar o duque de Saldanha; tracta de pôr obstaculos ao seu triumpho prompto e complecto; tracta de nos dominar e dominar o paço finda a guerra, tracta de ajuntar dinheiro negociando com o Roma, a quem vendeu grande parte da fortuna do paiz por setenta contos, que o Roma lhe deu pelo infame e ruinoso contracto de 19 de Novembro, e tracta agora de fazer approvar a medida absurda e tyranica de um emprestimo forçado!! *Um emprestimo* forçado!!....

Que fazeis cartistas! Dormis! E' tempo de acordar, e mais que tempo! Não somos vassallos de ninguem; somos cidadãos livres! Usemos pois dos nossos direitos constitucionaes. Dirijamo-nos ao throno, e a Rainha nos acudirá: dirijamo-nos ao invicto marechal, e Saldanha nos salvará!

Fóra o Sousa e Azevedo! — fóra e Roma! — fóra os agiotas!

Nada de miguelistas! — nada de palmellistas!

Haja pão e justiça!

Viva a rainha!

Morrão os traidores! » (*Idem.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

Espectaculo de tarde.

Domingo 28 de Fevereiro de 1847, a companhia dos actores nacionaes, exporá em scena, o bellissimo drama em 2 actos, que se denomina:

ADELIA

OU

OS TRES MISTERIOS DE FLORENÇA.

Terminará o divertimento com a comedia em um acto: (repetida a pedido de muitas pessoas) que se intitula: *Uma fidalga na côrte de Napoleão.*

Os Preços são os costumados das tardes.

Principiará ás 4 horas.

OMNIBUS — Carta em verso relativa a muitas cousas da actual situação. — Vende-se na loja de Coutinho; e nos cafés da Aguia d'Ouro e da rua de Santo Antonio. — Preço 60 rs.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

UMERO 48. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os nhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 1 DE MARÇO.

☞ Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabarão no m de Fevereiro e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das olhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão importe de suas assignaturas, ueirão mandar satisfazer.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

Subsistindo ainda os motivos, porque se ordenou que as notas do banco de Lisboa, rimbadas, registradas, e recarimbadas, e abricadas, em virtude do artigo quarto do ecreto de vinte e tres de Dezembro de mil ıtocentos quarenta e seis, fossem admissiveis n todos os pagamentos como moeda metaca: ha por bem a Junta Provisoria do Goerno Supremo do Reino, decretar em nome a Nação e da rainha, o seguinte:

Artigo 1.º Fica prorogado até ao dia imeiro de Maio, do corrente anno, o curso rçado das notas do banco de Lisboa, carimdas, registradas, recarimbadas, e rubricas na conformidade do artigo quarto do deto de vinte e tres de Dezembro passado, caixa filial do mesmo banco, estabelecida sta cidade, segundo as disposições do deto do primeiro de Outubro, e dos outros que elle se refere.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislão em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda, im o tenha entendido e faça executar. — lacio da Junta Provisoria do Governo Suemo do Reino no Porto, em 26 de Fevereiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *ntonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

—*—

Tendo-se por decreto da data de 9 do corrente creado uma commissão, para se proder a cunhar moeda d'ouro, prata, cobre, bronze, cujos trabalhos já se acham muito iantados: declara a Junta Provisoria do overno Supremo do Reino, que fica susnso o art. 9.º da carta de lei de 22 d'Abril 1835, para o fim de se lavrarem moedas bronze de quarenta reis, até ao dia em que capital for reconhecido o Pronunciamento icional de 9 de Outubro de 1846.

O encarregado dos negocios da fazenda, im o tenha entendido e faça executar. — lacio da Junta Provisoria do Governo Sumo do Reino no Porto, 26 de Fevereiro 1847. — *José da Silva Passos*, vice-preente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — ancisco de Paula Lobo d'Avila — *Antonio iz de Seara* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

O *Diario do Governo* publicou o seguinte decreto:

Tendo-me sido presente que Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, marechal de campo, separado do quadro effectivo do exercito; Bernardino Coelho Soares de Moura, major de infanteria amnistiado; o conde de de Rezende, alferes de infanteria n. 2; o barão de Prime; e Bernardo Maria de Pina e Mello, aspirante de segunda classe das pagadorias militares, tomaram parte activa na revolta que infesta o paiz: Hei por bem demittir a todos estes individuos dos seus respectivos postos, e bem assim desauthora-los de quaesquer titulos, honras, e condecorações de que tenham obtido mercê. Os ministros e secretarios de estado das differentes repartições o tenham assim entendido e façam executar. — Paço das Necessidades em 5 de Fevereiro de 1847. — RAINHA. — *Visconde d'Oliveira* — *D. Manoel de Portugal e Castro* — *José Antonio Maria de Sousa Azevedo* — *José Jacintho Valente Farinho.*

PORTO 1 DE MARÇO.

A Causa Nacional medra de momento a momento, em quanto que a da facção Cabro-Saldanha diminue consideravelmente.

A Causa do Porto acha sympathias em toda a nação; a facção da côrte não colhe senão odios e maldições, e o povo corre a este baluarte da liberdade a offerecer a sua contribuição de sangue, pela honra e salvação da sua mãi Patria ultrajada.

O cabecilha recebe todos os dias os mappas de seu bando com grandes deminuições; as cazas em que conta maior numero são as de desertores e doentes; o que lhe não póde fugir, fere-se a si proprio para ter uma guia de hospital, prefere estar retido e mal tractado, do que continuar em servir similhante chefe! Veja-se pois que differença de partido, um protegido por a nação inteira, e o outro abandonado geralmente. E ainda continuaráõ por mais tempo estes algozes a flagelar o povo mais virtuoso do mundo? — Ainda quererão estas viboras sequiosas, mais sangue do que o que se tem derramado? Sim, querem sangue, e muito sangue; porem não querem ver ter o delles chefes, mas o dos tontos que ainda lhes obedecem; querem victimas, e devem quere-las, porque o assassino mata por devoção, e a facção Cabro-Saldanha por recreio quer destruir a nação.

Elles não conhecem o dever que um filho tem para com sua mãi, porque elles não tem mãi, pois quem não tem patria, não tem mãi; veja-se que patria tem o Saldanha homem politico, nem o systema da sua politica tem conservado; e se não contem-se *as caras* que elle tem apresentado na scena politica: por acazo quererá elle que um povo lavorioso como o portuguez, seja todo politico como elle? Que só tractasse de esquadrinhar barbeiros para lhe fazer caras novas? Os portuguezes querem que os homens de Estado tenhão a sua politica, mas conservem o seu caracter, e não andem todos os dias a mudar de mascaras; o Saldanha é neste genero o maior negociante; na sua loja se encontrão mascaras de toda a qualidade — absolutistas, constitucionaes indiferentistas, fracas fanfarronas, traiçoeiras, maçonicas, francezas, escocezas, Carbonarias, e outras muitas, que não notamos, para não estragar papel; porque diz o ditado — fraca será para ruins defunctos.

Desenganem-se pois por uma vez que não é possivel submetter o povo portuguez a um systema que elle geralmente aborrece; elle tem coragem e valor: em Maio passado bem o mostrou; e que o digão esses infames Cabraes que se achão em Hespanha; porque fugirão elles de Portugal? não foi este povo heroico que os repudiou de seu seio, assim acontecerá agora a seus successores. O Saldanha queria metter a lança em Africa, mas a nação portugueza não é toda terra de pretos; este nosso terrão é de brancos, e os brancos não se vendem como elle se vendeu pelo ouro dos agiotas. Cabraes, os portuguezes querem ser livres, e hão-de sê-lo, que para isso nascerão; o povo portuguez tem valor e coragem para quebrar os ferros da tyrannia com que o querem algemar.

O Cabecilha Saldanha tinha até agora conservado uma certa apparencia de honestidade, como quem mostrava não querer confundir-se com os dous assassinos Casal e Vinhaes. Porém as suas columnas da Beira ja tinhão imitado os exemplos dos dous facinoras do Norte. Agora acaba o mesmo Saldanha de commetter seis assassinatos no povo inerme da Anadia, entre os quaes tres cabralistas forão victimas da ferocidade deste sanguinario Cabecilha. — Estes actos de fria e cobarde crueldade denuncião que a sua intelligencia tem enfraquecido a ponto de não puder por mais tempo conservar a mascara da ty-

Digitized by Google

rannia. Os povos cada vez estão mais indignados contra estes desalmados: Saldanha conhecerá á sua custa que Portugal não é Austria, e que elle não póde aqui representar impunemente o papel de *Cabrera*.

—*—

O Snr. Governador Civil de Braga mandou 6 cavallos, espingardas, correames e bastantes recrutas. — E' digno de louvor este Empregado pela actividade que desenvolve em todos os ramos do serviço, especialmente no recrutamento. A Junta mandou que se lhe remettesse um mappa por concelhos dos recrutas que se lhe tem enviado, para avaliar o zelo e deligencia dos respectivos Administradores.

—*—

Chegárão a esta cidade diversos voluntarios de Montalegre, dos que alli baterão e desarmárão 70 soldados do Vinhaes.

—*—

Diversos contingentes de Tras-os-Montes que se achavão nesta cidade, reunírão ao 7.º batalhão da Legião, que pela influencia dos Cavalheiros de Tras-os-Montes vai ser elevado a uma grande força, a fim de que possa rivalisar com o 5.º da Legião, que é considerado como um dos mais excellentes corpos do Exercito.

—*—

Parece que S. Ex.ª o Sr. Marechal vai cedo passar uma revista aos dous batatalhões de Bouças e ao da Maia, cujos Commandantes tanto se tem esmerado no fardamento e equipamento, aceio e disciplina destes batalhões.

—*—

Muitos Cavalheiros, filhos das primeiras familias das Provincias do Norte, teem vindo assentar praça nos diversos corpos do Exercito Libertador.

—*—

O valente batalhão de Vizeu, conhecido pelo nome de Batalhão do Jayme, que tão heroica e nobremente se portou em Torres Vedras, acha-se hoje nesta cidade e commandado pelo Snr. Francisco Coelho do Amaral, Cavalheiro da Torre Espada, official valentissimo. E' preciso entregar-lhe a bandeira d'honra que a Junta lhe conferio em recompença da sua bravura e heroismo.

—*—

Vai entregar-se ao 1.º batalhão d'Artistas a bandeira d'honra que a Junta lhe decretou, em premio do seu valor em Val-Passos.

—*—

O batalhão de Villa Nova de Gaya distinguio-se na revista pelo seu aceio. Este batalhão e o d'Aveiro em nada se differencêo da Infanteria de linha.

—*—

Hontem de tarde houve representação no Theatro de S. João; a tarde esteve excellente, e por isso deixou de concorrer muita gente; com tudo não deixou de estar bem guarnecido de espectadores; a companhia andou muito bem, e recebeo muitos applausos, e são dignos de todos os auxilios; são patriotas e como taes devem ser recompensados. Constanos que Quinta feira seguinte querem levar á scena o drama popular — *a Maria da Fonte* —, original portuguez. Os patriotas devem nesta noite concorrer a ver um drama, cujo titulo foi o terror dos Cabraes, e continua a ser.

A agiotagem anda afflicta: quer justificar-se e não póde. Combatida por toda a parte já profere com voz esmorida o *pœnitæt me*.

De que serve tanta lamuria? Ainda se o arrependimento fosse verdadeiro! Mas não é senão simulado.

Accusa-se a direcção do banco, e ella defende-se. Mas como? A sua defeza é a sua condemnação. Vamos examinar as suas rasões, e veremos o que se deprehende do *ventre dos autos* na frase parlamentar do snr. Laborim (o coruscante).

A opposição accusa o banco, e o banco accusa a opposição. O *Diario* disse em 5 do corrente:

« Não entraremos agora no exame das « causas do grande agio das notas: diremos « unicamente que se pense no estado financeiro do paiz em Outubro ultimo — nas quantias de notas que o banco depois emittiu para auxiliar o governo — na guerra civil que « desde então soffremos — no terror que inspirava só a mais remota idèa de que poderiam « vencer os homens da banca-rota &c. &c. &c. »

No mesmo dia escrevia o *Diario* « que o » banco havia negado ao ministerio passados os « auxilios que pediria por lhe fazer a guerra, « e que concorrera para a contra-revolução; « que o supprimento de 300 contos, dado logo « depois do dia 6 de Outubro, fôra um apoio « poderosissimo ao governo cabralista, e que « este era o caminho unico porque os accionistas podiam chegar á salvação de uma « parte de suas fortunas; porque elles bem viam « aonde pretendiam leva-los os publicistas, cujos orgãos se ouviam na calçada do Sacramento. »

Por esta doutrina se vê que o banco se tornou faccioso. Negou a um ministerio o que concedeu a outro. Disse á administração liberal que o emprestimo depreciava as notas e augmentava os apuros do estabelecimento; e dahi a dias esqueceu-se destas rasões, e foi emittir mais 600 contos de notas, cuja emissão confessa agora ter augmentado o agio, e por conseguinte a desgraça publica!

Pois bem. As facções punem-se. E que remediou o banco com as suas espertezas? Que ganhou em promover a contra-revolução? As suas acções desceram, o agio das suas notas augmentou, os seus apuros multiplicaram-se!

Assim o banco ligou a sua sorte á do governo, e comprometteu por este modo os seus proprios interesses.

No *Diario* de 8 o banco nega especular com a depreciação das notas. Nega, mas não prova, porque não contradiz testemunos insuspeitos. E depois accrescenta: « Tem havido « quem accuse fortemente o banco de empre« gar moeda metalica em tirar notas do mer« cado. Oxalá que o banco podesse fazer esta « operação em larga escala, não por interesse « seu, mas por interesse publico. » Na verdade o publico deveria agradecer a dedicação se o banco trocasse legalmente as suas notas: mas o banco especula de outro modo — o banco empresta as notas ao governo, e depois põe dinheiro nos cambistas para comprar as notas quando lhe convém fazer descer o agio. Porque não dá elle dez pintos por cada uma? Porque não faz no banco essa tranquibernia que manda fazer pelos seus agentes?

Agora quereis saber a quem se devem os apuros do banco? Ouvi o mesmo *Diario* de 8. Diz elle:

« companhia Confiança Nacional entre« os seus cabedaes ao estado; e entregaram « até grandes sommas pertencentes a par« lares tomadas a juro por notas promis« Mais de treze mil contos como se di« latorio que precedeu o decreto de 1« vembro, deve o estado a esses ac« Afóra dous mil e tantos contos que « cem a uma epoca mais antiga, « quantias dadas para despezas publi« 1835. Mais de nove mil contos (note-se « foram entregues desde os fins de 1841 « ra satisfazer dividas, ou applicar a de« correntes. Mais de 3:600 contos rece« governo em dinheiro desde o princip« 1844 até Maio de 1846. » (!!!!!!)

A' vista desta confissão ingenua poderá tribuir-se ás administrações liberaes o emba ço do banco? Não foi a revolução de Ma quem creou a crise, foi a imprudencia do ba co entregando ao Costa Cabral a fortuna d seus accionistas e a dos particulares! Mais nove mil contos desde os fins de 1841! Mais de 3:600 desde principios de 45 a 1846! Por isso é que em Outubro o estado *financeiro* era lastimoso.

Ahi está quem arruinou o banco! Eis-ahi a administração que o banco apoiou! E para a tornar a levantar é que negou soccorros ao ministerio popular!

E nós temos dó dos *accionistas*, assim como do publico. Nem uns nem outros são culpados; mas essa direcção ambiciosa e insensata, essa direcção facciosa é quem comprometteu a fortuna de tantas familias, é quem arruinou a subsistencia de milhares de pessoas. A imprensa progressista clamou, e parece que clamava no deserto — argumentava-lhe com o dividendo!

Mas o publico que dividiu! Este dividiu o descredito — divide as notas depreciadas que o banco devia *pagar* e não pagou.

Temos dó dos accionistas, mas não temos dó daquelles que metteram lá as suas acções, e retiraram o bom metal. Esses alicantineiros foram os que entregaram ao governo os haveres dos outros e salvaram os seus — contra esses é que nós bradamos, porque eram esses os que preponderavam naquelle desgraçado estabelecimento. Os accionistas honrados foram vencidos pelos agiotas.

Em vão tenta levantar-se esse esqueleto; em vão tenta fazer ou contrahir *emprestimos*. Que garantia offerece para *elles*? *A divida* do thesouro? Ninguem lhe dá *cinco reis* por ella, E com tudo essa divida *mal parada* é todo o haver do banco.

Não continuamos porque só quizemos notar ao banco, a debilidade da sua defesa, e aviza-lo de que é melhor para a sua causa guardar silencio do que fazer accusações que podem desafiar represalias terriveis.

(*Espectro* de 13.)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Lista dos Accionistas do Banco de Portugal, extrahida d'outra que foi impressa na imprensa Nacional em Lisboa; vende-se, por 20 reis, em todos os Livreiros.

ANNUNCIOS.

Os Vales que são unicamente admittidos pelo arrematante do fornecimento do Exercito, vendem-se, por cinco reis, em todos os Livreiros, rua das Hortas, Caldeireiros, rua das Flores e Bellomonte.

PORTO: Typ. de Freitas Junio

Digitized by Google

NUMERO 49. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Calafetreos n.º 15, livreiro Caldas, e em Villa Nova na rua Direita n.º 93, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO.

Os Snrs. Assignantes deste jornal, cujas assignaturas acabarão no fim de Fevereiro e quizerem continuar, tenhão a bondade de as mandar reformar, a fim de não soffrerem interrupção na recepção das folhas: assim como rogamos áquelles Snrs. que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer.

Parte Official.

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª os acontecimentos que tiverão lugar nesta Villa, nos dias 14, 15, e 16 do corrente. Pelas 8 horas da manhã do dia 12 entrarão nesta Villa 120 praças da guarnição de Valença, e depois de comerem o que quizerem, e roubarem o que puderão, marcharão pouco depois do meio dia pela estrada, que dirige a Melgaço, e chegando á Ponte de Mouro, que devide este Concelho de de Valladares, forão vivamente atacados por tres paizanos, e obrigados a fazer alto por espaço de tres quartos de hora; passado este intervalo resolverão fazer um reconhecimento da força inimiga, que considerarão extraordinaria, e quando souberão, que os inimigos erão apenas tres, passarão a Ponte cobertos de confuzão, e chegarão a Valladares onde dormirão. No dia 13 de manhã puzerão-se em marcha para Melgaço, onde chegarão sem novidade, não obstante alguns tiros que receberão das guerrilhas na Ponte folia, limites de S. Martinho da Barqueira.

No dia seguinte puzerão-se em retirada para esta Villa, e chegando á freguezia da Bella deste Concelho, forão tantas as violencias, roubos e crueldades, que commetterão (chegando mesmo a arrancar brincos, laços, e fios de contas das orelhas, e pescogos das mulheres, e a violentar a honestidade de quantas encontravão) que o povo indignado, e até furioso poz-se em alarme, e começou a perseguí-los tão vivamente, que os fez encurralar dentro dos muros desta Praça, onde se fecharão. Em quanto isto se passava, todos os mancebos desta Villa, uns com armas, e outros sem ellas se expedirão á presença do inimigo, e se forão unir a algum povo que se achava cercando a Praça sem que para isso fosse intimado, ou chamado por authoridade alguma. A scena era medonha e terrivel; os sinos tocavão a rebate, e o povo do Concelho corria todo armado para as cercanias da Praça. Serião 3 para 4 horas da tarde, e já os vandalos bem refeitos de quanta comida lhes apetecia, e carregados de um rico e avultado espolio, se preparavão á retirada para Valença; e eis que uma pequena força popular os veio desafiar ás portas do Rozal, que dão sahida para Valença, onde lhe derão algumas descargas. Foi tal o terror, e o medo que se apoderou destes salteadores; que logo mandarão descarregar 2 cunhetes de polvora, que trazião, e desistirão da projectada marcha.

Vendo então o povo o desalento d'aquelles cobardes, se aproximou para mais perto dos muros, e continuou um tão vivo fogo em toda a linha do assedio, que durou até alta noite. Na manhã do dia 15 ainda concorria povo para o assedio, e pelas 10 horas da manhã chegou ao acampamento popular Balthazar José de Araujo (o Seringas) com as forças populares de Valladares, e Melgaço, e repartindo alguma polvora á sua gente continuou o tiroteio em toda a linha com muito calor até ás 5 horas da tarde. Nesta hora foi avisado o dito Seringas pela guarda, que tinha postado na Ponte da Gadanha meia legoa distante desta Villa, estrada de Valença, que uma grande força d'Infanteria e Cavallaria vinda desta se dirigia a Mourão, e se achava não perto, que já a guarda de paizanos tinha naquella Ponte feito alguns tiros a 4 soldados de cavallaria. Mandou então tocar a retirar, e marchou com as forças populares para a Ponte do Mouro.

Pelas 7 da noite chegarão á Praça o Regimento 13 de Infanteria e 30 cavallos, que vinhão resgatar os 120 sitiados: e com effeito na manhã seguinte marcharão para Valença, resgatados, e resgatantes, recebendo comtudo alguns tiros pela retaguarda até á Ponte da Gadanha. De todos estes tiroteios ou escaramuças resultou, 3 soldados prisionefros na freguezia da Bella, e dizem que 2 mortos, e 2 feridos nesta Praça, um granadeiro em um hombro, e outro em uma perna, sem que houvesse nas forças populares o mais pequeno ferimento. Aquelles 2 feridos forão conduzidos para Valença pela Galliza. Devo asseguror a V. Ex.ª que se na noite do dia 15 não chega o reforço de Valença, as forças populares entravão na Praça por assalto, pois para isso estavão preparados, e a guarnição se achava desalentada, e até sem polvora, e já pedião aos habitantes que os escondessem. Não posso pintar a V Ex.ª a bravura, coragem, e intrepidez dos povos dos tres Concelhos de Monsão, Valladares, e Melgaço, que todos á porfia se offerecião para o assalto.

Tambem devo dizer a V. Ex.ª que o Tenente Pimentel foi o enviado á Valença (pela Galliza) pedir o soccorro.

O que tudo me pareceu conveniente expôr a V. Ex.ª, para o fazer constar á Exm.ª Junta.

Deos guarde a V. Ex.ª Monsão 20 de Fevereiro de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Governador Civil do Districto de Vianna.

O Administrador Interino,
Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Illm.º e Exm.º Snr. — Em additamento ao officio de 20 do corrente devo dizer a V. Ex.ª que a força rebelde que aqui entrou no dia 14 do corrente na volta de Melgaço, nesse mesmo dia fez um leilão no terreiro desta Villa de todos os objectos roubados no Alto Minho; e isto na presença dos officiaes; porem como os habitantes não quizerão comprar, conduzirão tudo para Valença.

Hoje corre que o ex-Barão do Cazal se espera hoje, ou ámanhã em Valença; o certo é que tem ali pernoitado (hontem) varios Negociantes; e em todos os habitantes existe a maior desesperação, e na guarnição desalento. Deos guarde a V. Ex.ª Mourão 26 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto de Vianna. — Na auzencia do Administrador do Concelho, o Secretario *José Manoel Lourenço Martins.*

PORTO 2 DE MARÇO.

O Batalhão da Guarda Nacional de Artilheria é um dos que mais serviços póde prestar á causa Nacional: ninguem duvida que esta cidade é a melhor praça d'armas de Portugal, as suas trincheiras são o modello das fortificações: a immensidade de fortes e reductos em grande numero guarnecidos d'artilheria, são a defeza natural dellas; e pouca gente é preciza para defeza dos parapeitos, por que bem guarnecidas as artilherias, estas supprem milhares de armas, com os tiros de metralha. Faça pois o nosso general em chefe augmentar este corpo, e eleva-lo ao número preciso para guarnecer tantas bocas de fogo, quantas se achão assestadas na defeza da Cidade Invicta.

Com este augmento Sua Ex.ª tem mais dous corpos para as suas operações, os quaes são 3 e 4 de Artilheria, que d'elles se póde utilizar como infanteria.

Para augmentar este ha ainda centenares de individuos por alistar nos Batalhões; e na guarda nacional, e cabos de policia tem Sua Ex.ª immensos que póde applicar para esta arma, em que se obterão relevantes serviços: muitos delles desejão as suas passagens para melhor coadjuvar o movimento nacional, em que todos os verdadeiros portuguezes se achão empenhados. Certos estamos de que sua Ex.ª dará as mais terminantes ordens para que se eleve este corpo ao número precizo de poder guarnecer a grande sonima que temos de bocas de fogo em volta do Porto invencivel. A companhia dos incendios desta cidade, está elevada a um grande número, e desta se póde tirar pelo menos metade; pois em iguaes circunstancias, esta companhia tem sempre prestado a sua coadjuvação em defeza da liberdade, reforçando a arma de Artilheria.

Bom seria que continuassem a prestar os seus serviços em defeza do

Digitized by Google

que nos é tão apreciavel. Povo sem liberdade é escravo; mas o povo portuguez escravo não quer ser.

—*—

Consta-nos que se estão pagando butes e çapatos para o exercito muito mal feitos, de mau cabedal, e sem segurança, os butes a 1$050 reis e os çapatos a 800 reis; quando a Commissão de fardamentos do exercito tem mandado fazer os butes a 800 rs. e os çapatos a 600 rs.: vimos uns e outros, e não accreditariamos se não estivessemos bem informados da verdade; esta-se votando o dinheiro fóra, por que os primeiros notamos não valem na nossa opinião metade do custo, e os segundos conhecemos que bem o valem.

Estamos certos de que o encarregado desta fiscalisação anda conloiado com o empreiteiro, e que assim se está roubando a nação. Fazemos esta declaração para que a Exm.ª Junta mande por pessoa de confiança indagar o caso, para cessar este engano, e verificado que seja, considerar-se como roubo feito á fazenda nacional, e ser punido o delapidador. Note-se que quando temos a penna na mão não nos lembra amigos nem conhecidos, mas sim o dever de escriptor público, que é esclarecer a verdade, embora va d'encontro a este ou áquelle individuo.

—*—

Notamos que hoje não ha armazem ou venda de consumo, que tenha vinho á vendagem, que este não tenha um forte sabor ao pez, o que mostra ser o mesmo vinho passado por odres; e como temos a certesa de que a communicação da mãi do vinho se não acha intransitavel, de certo este passa incognito nos odres para dentro desta cidade (é ente que não paga os direitos ao abbade); bom sería que se fiscalisasse a fim de se pagarem. Ha tantos *patriotas* de XX....

CONSULADO DE PORTUGAL EM VIGO.

Por officios do cousul de Portugal em Vigo datados de 17 e 21 do corrente, consta terem arribado áquelle porto a barca portugueza *Amelia*, do Rio de Janeiro; e os brigues portuguezes *Ventura Feliz*, e *Primavera*; ambos de Pernambuco com destino para esta cidade, e sem novidade nos seus carregamentos. (*Noticiador Commercial Portuense.*)

No *Diario* de 9 do passado lê-se o seguinte:

« Uns dizem que as perseguições redobram « em Lisboa, e mentem; porque o governo « tem na sua mão o fio das conjurações setembrista e miguelista, e compadece os seus au« thores e cumplices; porque os não teme. Ai « delles se ousassem transtornar a ordem pu« blica! Para então seria o castigo. A bran« dura é o caracteristico do partido da legali« dade. »

Já vistes mais absurdos em tão poucas palavras? O governo tem na mão o fio das conjurações, e por compaixão não persegue os conjurados!!! Mas ai delles se ousassem!!! Pois então que é um conjurado que não ousa transtornar a ordem publica? Pois já se reputa favor o não perseguir os pacificos?

Mas então essas oitocentas pessoas que estão prêsas porque o foram? foi por não conspirarem? Tem o governo tanta compaixão dos conjurados, e mostra tamanha tyrannia com os innocentes? Deixa em paz os conjurados sembristas e miguelistas, e cahe despiedoso sobre os cidadãos que viviam tranquillos no seio das suas familias? Que se ha-de dizer de um governo que se compadece dos conjurados, e que os não persegue, ao mesmo tempo que encarcera e martyrisa os que o não são.

Mas ouçamos o que o mesmo *Diario* ainda diz:

« Outros escrevem que os prêsos são atroz« mente maltratados, e mentem. Ainda se não « fez aos alliciadores que estão prêsos o que se « fez no Porto, e lêmos no *Nacional* de 20 de « Janeiro: « Hontem foram chibatados dous al« liciadores, e acham-se prêsos mais alguns, « que provavelmente soffrerão o mesmo casti« go, logo que se lhes prove o facto da alli« ciação. »

No periodo antecedente dizia-nos que por compaixão, não se prendiam os conjurados; neste acham-se prêsos os alliciadores!!!

E querem saber o que se faz no Carmo ás victimas da liberdade? São alli mettidas n'um carcere como o da inquisição, e todos os dias são chibatadas. Não se lhes dá um castigo publico porque se teme a indignação da cidade, mas dá-se-lhes uma morte lenta; e o executor d'alta justiça é o caceteiro miguelista Sedovem, ao qual metteram na municipal sem se atreverem a nomea-lo pelo seu appellido de toureador!

Tratam bem os prêsos, o põe-nos incommunicaveis, roubam-les as bagagens, desterram-nos para as costas d'Africa sem processo e sem sentença!

E depois disto chamam tyrannica a uma ordem expedida no Porto, em que se mandam sahir da cidade algumas pessoas — chamam cruel ao governo que mandou sahir da capital alguns militares conspiradores?

Tambem nós achamos tyrannica essa ordem. E' tyrannica porque devia ser mandado de captura e não de despejo. E' tyrannica por que em vez de darem a liberdade aos inimigos da patria deviam mette-los nas persigangas, faze-los soffrer os tormentos que nós soffremos, e relaxar esse rigor quando o ministerio nos relaxasse o nosso. E' tyrannica porque não se deviam mandar divertir os conspiradores, deviam ser mettidos no castello.

Queixam-se da brandura! Pois faça-se-lhes justiça! A nós accusam-nos de tyrannos porque não prendemos os conspiradores, fazemo-los sahir da cidade; e o governo é compassivo porque nos mette nas persigangas, e nos deporta. Pois sejamos compassivos como elle para não darmos lugar a queixas.

Com estas represalias o governo havia de ser mais humano; porque a generosidade com escravos é perdida, e só aproveita quando aquelles com quem se pratica a sabem avaliar e comprehender. (*Espectro de 13.*)

Lisboa 19 de Fevereiro.

Os cabralistas dizem aqui que o Saldanha tencionava tomar posse da provincia do Minho, e depois fazer o cerco do Porto a fim de ter livre a communicação com Valença donde quer mandar buscar a artilheria grossa para bater a Cidade. E que a provincia fornecerá em abundancia trabalhadores para as fachinas, gados, pão e vinho, e dinheiro para pagar ao seu Exercito; porque alem dos impostos que existião antes da rebellião de Maio, como elles lhe chamão, os quaes serão cobrados desde que os povos os não quizerão pagar, o que por meio da força armada será facil executar; elle está decidido a fazer apresentar aos Padres e ás Confrarias e Irmandades todas as pratas que as Igrejas e as ditas confrarias possuem; isto como emprestimo, com o juro de cinco por cento, que provavelmente não será pago. Pelo mappa que ha em Lisboa na Secretaria da Justiça, calculou-se que as ditas pratas valerão perto de um milhão e meio de crusados, que será somma com que poderá sustentar o seu Exercito por muito tempo.

O numero dos presos politicos, sem contar os prisioneiros de Torres Vedras, era antes de hontem de 802 e o Limoeiro está já tão cheio, que na quinta feira á noite, foi necessario chamar medicos pela alta noite; por isso que se receiou uma epidemia entre os presos, muitos dos quaes forão atacados de vomitos. Vierão os medicos e disserão que era por falta de ar, nas prisões; e mandarão desde então conservar durante a noite algumas janellas abertas. Os prisioneiros de Torres Vedras estão indignamente tractados; estão incommunicaveis, não se lhes consentem criados.

Coimbra 25 de Fevereiro.

Em a noite de 19 o Antonio Emilio Brandão, governador civil de Coimbra, chamou ao Paço da Universidade todos os Regedores, e ahi os teve presos até ás 6 horas da manhã do dia seguinte, sem saberem uns dos outros, porque os tinha separados. A's seis horas entregou a cada um delles uma cédula em que ia escripto o nome da victima, que devia ser condusida ao altar da patria.

Pelas 9 horas da manhã a cidade estava alarmada, e os habitantes dizião *pelas ruas* uns aos outros os nomes das victimas. Nobres, negociantes, cidadãos honrados, procuram já o governador civil, já o militar, já o administrador, e ninguem apparece, porque todos se esconderam para assim se subtrahirem aos empenhos de uma cidade pouco costumada a estas barbaridades.

Mettidos os prezos nas cadeas da Portagem, ninguem lhes fallava, excepto os que levavam do governo civil um — *pode entrar.* — E não eram ainda passadas tres horas, quando do governo civil lhes foi annunciada a ordem — preparem-se, porque dentro em duas horas hão de embarcar. —

Ao romper desse mesmo dia, e ainda antes de serem prezos, havião-se embargado para os conduzirem os barcos que no Mondego havia.

O povo se aglomerava em torno da cadêa querendo ver as victimas, que em breve iam deixar uma terra que os amava.

As patrulhas eram dobradas; a cavallaria rondava a cidade baixa, e o terror augmentava de hora para hora.

Uma guarda de trinta e dous soldados foi ao Aljube buscar outros prezos politicos, que o tinhão sido dias antes; e alguns delles foram vistos com algemas nos pulsos. Juntos com os da Portagem foram passados para os barcos.

O Povo murmurava, e chorava!..... Um Poliphemo de Vizeu o quiz socegar, dizendo-lhe: — *peor fizeram ao Duque. O barulho cresceu*; a cavallaria empenhou-se em dispersar o Povo; mas não o conseguio, porque elle só abandonou os seus amigos depois que os perdeu de vista.

Coimbra está em desesperação com tal atrocidade. A execração tem subido a um ponto incrivel. — D. Miguel não fez destas — diziam alguns em voz alta. — A cabemos com isto por uma vez — gritavão outros.

Em breve Lisboa verá mais esta scena. Póde a Rainha e a sua côrte vestir-se de gala! — São mais 23 martyres.

(*Estrella.*)

ANNUNCIOS.

Os Lançamentos das freguezias de Santo Ildefonso e Cedofeita relativos ao anno de 1845 a 1846, estão publicos na Secretaria d'Administração do Bairro de Santo Ovidio desde o dia 20 de Fevereiro corrente até ao dia 5 de Março proximo desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, e que os dias 4 5 e 6, são para a Junta despachar os requerimentos que lhe forem dirigidos com reclamação. [1½]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 50. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 3 DE MARÇO.

Parte Official.

Exm.º Snr. — De S. Thiago de Piães concelho de S. Fins officiei a V. Ex.ª participando a minha marcha para aquelle concelho afim de rebater os rebeldes, que se tinhão pronunciado em favor da facção de Lisboa, e das occorrencias das tropas do Lapa, do seu regresso para Lamego com data de 26 do proximo passado, e sendo hontem informado, que as ditas tropas do Lapa tinhão evacuado aquella cidade e a Regoa seguindo a direcção de Villa Real; hontem mesmo me puz em marcha para Lamego, e tenciono podendo occupar aquella cidade, e guarnecer a margem esquerda do Douro no sitio da *Regoa* e *Carvalho*, fazendo passar os barcos para a dita margem afim de lhe impedir as communicações e passagem do rio, caso elles queirão retroceder.

Os rebeldes do concelho de S. Fins depois de dispersos tractei de os desarmar, e consegui fazer-lhe apprehensão de grande parte do armamento, que tenho em meu poder, e faço conduzir para lugar seguro. Por falta de tempo não posso officiar a S. Ex.ª o Ministro da Guerra, e rogo a V. Ex.ª disto o faça sciente.

Deos guarde a V. Ex.ª Pias de Sinfães, 1.º de Março de 1847. — *Justiniano Cesar Ozorio*, Tenente Coronel do Batalhão de Rezende e Administrador do concelho de S. Martinho de Mouros. Está conforme.

———*———

Exm.º Snr. — Levo ao conhecimento de V. Ex.ª o occorrido nos Concelhos de Rezende e S. Martinho de Mouros, e participo a V. Ex.ª os meus movimentos depois do embarque do Exm.º General Povoas. Logo que soube da marcha das tropas rebeldes para S. Martinho e Rezende, retirei para a margem direita do Douro, percorrendo os Concelhos de Bnião e Bemviver, em quanto a brigada do Lapa se conservou em Rezende e S. Martinho de Mouros. Tive noticia no dia 24 que os rebeldes se tinham retirado para Lamego, estacionado alli o 9.º de Infanteria e mandando o 16.º e cavallaria para a Regoa, e que o ex-administrador cabralista de S. Fins, Diogo Leite de Castro, e alguns regedores tinham assumido a si a authoridade administrativa, e tinham feito a revolução n'aquelle concelho, armado alguns seus facciosos, e levando outros cidadãos por violencia, havendo as armas de Luiz do Amaral, e formando uma força com que foram atacar de noute as guardas do Rio, pertencentes ao Batalhão de Bemviver. Julguei acertado ir bater aquella malta de ladrões antes que tomasse maior vulto, e no dia 25 repassei o Douro e me dirigi a S. Thiago de Piães, aonde estavam reunidos, commandados pelo tal ex-administrador; não ousaram esperar-me, e retiraram em debandada para as montanhas: occupei depois as casas dos que tinham tomado armas pelos rebeldes, e intimei a quem encontrei nellas para que no prazo de 24 horas me entregassem os armamentos e munições, com ameaça de os tractar com todo o rigor que merecião. Na noite fui atacado dos montes, fazendo-se-me um pequeno tiroteio, julgo que com o fim de me intimidarem, a ver se eu me retirava: puz a minha força em armas e disposição de resistencia, mas ninguem se atreveu a aproximar-se; e estou resolvido não retirar em quanto não apaziguar este Concelho. Os inimigos em S. Martinho praticaram toda a qualidade de roubo e barbaridade, e em tão grande numero, e tal excesso que parece impossivel haver homens que assim se depravassem. Aguardo as determinações de V. Ex.ª e da Junta do Governo.

Deos guarde a V. Ex.ª quartel em S. Thiago de Piães 26 de Fevereiro de 1847. — *Justiniano Cesar Ozorio*, administrador do Concelho de S. Martinho, e Tenente Coronel do Batalhão de Rezende. Está conforme.

———*———

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, fidalgo da casa real, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e governador civil do districto do Porto etc.

Faço saber, que havendo-se expedido as mais terminantes ordens para que se faça a arrecadação de todos os armamentos, que conservão illegalmente em seu poder pessoas estranhas aos Batalhões Nacionaes ora organisados; e convindo providenciar não só para que a fazenda publica não seja defraudada pelo extravio dos referidos armamentos, mas para que as leis sejão respeitadas, e obedecidas, determino o seguinte:

1.º Todas as pessoas que não pertencerem aos Batalhões Nacionaes, e forem residentes nos differentes bairros da cidade, entregarão na administração dos mesmos bairros, quaesquer armamentos do Estado, ou objectos de guerra, que tenhão em seu poder dentro em quarenta e oito horas.

2.º As pessoas residentes nos diversos concelhos fóra do Porto, e que não pertencerem aos mencionados Batalhões entregarão nas differentes Administrações do concelho, e dentro do mesmo prazo quaesquer armamentos do Estado, e objectos de guerra que tenhão em seu poder.

3.º Todas as pessoas que conservarem em seu poder os referidos armamentos, e os entregarem no indicado prazo receberão uma gratificação até mil e duzentos reis, conforme o seu estado.

4.º Os Administradores dos bairros do Porto, e os dos concelhos deste districto, ou seus delegados, passarão os competentes recibos a todas as pessoas que cumprirem esta determinação para o fim de receberem a gratificação estabelecida.

5.º Os infractores desta determinação serão punidos com as penas da lei, como detentores da Fazenda Publica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia fiz affixar o presente Edital, e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos do Porto, e Districto.

Porto 1 de Março de 1847.

O GOVERNADOR CIVIL.

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

PORTO 3 DE MARÇO.

Vimos publicada a Lista dos Accionistas do Banco de Portugal [Banco monstro!] por quantias superiores a 6:000$000 reis. Muita raridade nos offerece essa Lista; mas, não querendo nós devassar as vidas alheias, não podemos rezistir á tentação de apontar um par de nomes que ainda ha pouco conhecemos laranjeira... e muito laranjeiras!... Razão teem os Snrs. Agiotas para não quererem abandonar a Cabrinha; mas razão tem tambem a Nação para querer desembaraçar-se desta matilha de L.....

Manoel Gomes da Costa S. Romão.....	(!!!!!!)...	454:062$500
José Maria Eugenio d'Almeida.		130:500$000
João Ferreira dos Santos Silva Junior.....		127:812$500
Barão da Folgoza.....		106:375$000
Carlos Morato Roma.....		99:750$000
José Izidoro Guedes....	(!!!)..	62:500$000
Augusto Xavier da Silva.....		43:950$000
Francisco José da Costa Lobo..		37:500$000
José Bernardo da Silva Cabral.		35:500$000

Alguns d'estes Senhores dirão que teem nogociado, ou que teem agiotado com a miseria publica; e até algum dirá que fez cazamento rico...; mas que dirá o José Cabral!!!!.... Dirá que são economias dos seus ordenados; e talvez nos diga (que tem franqueza e cara para tudo) que esses 35:500$000 reis, são uns pequenos trocos que, por esquecimento ou desmazêllo seu, lhe ficárão por cá!!!

Peso da Regoa 1 de Março.

Sr. Redactor.

Quer V. saber que ridiculas artimanhas emprega o Cabralismo destes sitios para ter mão na explosão, que sobre a cabeça lhe está imminente! Pertende fazer persuadir o Povo

Digitized by Google

que tantos mil inglezes estão em Lisboa a seu favor, que outros tantos hespanhoes vem ja em tal e tal parte, e que a França tambem se prepara &c. Sancto Deos de Israel! que breve vamos ficar todos atropelados! d'aqui a pouco temos em Portugal maiores tropas que aquellas que Pharaó conduzia para bater os Hebreos (mas mande Deos que não appareça tambem agora algum Moyses, que como então, com sua vara magica, triumphe de tão grande poder....) Tudo está acabado; agora o Vinhaes vai com 600 homens do 9 e 16 e 130 a 140 cavallos bater essa patulea rota, que está em Amarante; o Saldanha entra no Porto, e está tudo prompto. Finge-se aqui um queixume do povo por a Junta se servir das 1:000 pipas de vinho da Companhia (quando o povo nada isso lhe importou, nem sequer teve tal idea), e isto tambem ajuda; ainda mais, que os do Porto são republicanos, e por tanto inimigos da Religião, como que se a republica não fosse a fórma de govêrno mais accommodada ao Evangelho; mas dizem isto a maior parte de maus para verem se podem introduzir a zizania no povo, e alguns tambem de estupidos.

E julga esta gente que consegue com isto alguma cousa, quanto vivem enganados! o povo está mais que convencido de taes patranhas, sempre o mostrou, e hoje mais que nunca está resolvido a mostra-lo. Espera elle a cada momento a approximação de forças que a Junta mande para esta provincia. Os Transmontanos preparão-se para então, e alguem ja desespera da demora. Por mais que no dia 17 do passado se esfalfassem alguns cabralistas a gritar ao povo que não fugisse, quando passavão o 9 e 16, nada poderão conseguir, tudo ficou deserto, e os soldados do cabralismo não tiverão outras testemunhas do seu transito senão os mesmos cabralistas. Como foi de passagem (e não tinhão em quem, nem tempo), não desenvolverão aquelle seu costumado furor de maltractar os povos; porém nestes sitios tem elle sido bem posto em práctica por uns taes *Clavinéros*, que nada tem poupado, espancando tudo e quebrando até as vidraças de noite e de dia, como uma galopinada de garotos. Mas faltava ainda que apparecesse um tal Snr. Administrador chamado do Concelho, Antonio Osorio, para nos privar de noticias! Não deixa entregar uma unica folha, tudo chama a si; e cuida que deste modo nos deixa a olhar, engana-se, tiramos d'ahi uma inducção muito verdadeira, e é que as noticias vindas do Porto lhe não são vantajosas, e isto até aquelles mesmos que elles julgão embrutecer, entendem.

Mais uma medida cabralina, que bem mostra a popularidade desta gente. No dia 3 do passado apparecêrão varios editaes do Exm.º Governador Civil, que convidavão o povo a correr ás armas em defeza, dizia, da Rainha, assegurando a cada praça de premio na entrada 4$800 e diariamente 200 rs.; faz depois d'amanhã um mez e ainda não tem um alistado [nem terá]; teem trabalhado bem na pretendida organisação do batalhão *seol frustra*, no que o tal imaginario batalhão é fecundo, é em officiaes, nisso sim, todo o cabralistá diz que é official, mas soldados... *hoc opus, hia la bor est*, é mais uma notabilidade cabralina, formar um batalhão sem soldados; a esta gente, inuvado Deos, nada é impossivel. O tal Snr. Administrador, que aliás é muito lindo, porque tem um buço bonito para agradar ás damas, escusa cançar-se, e póde ser cabralista sem com tudo o ser tanto. *Ipse.*

CONTINUA a lavrar o scisma da igreja ministerial. Já apparecem signaes no céo que annunciam o fim do mundo.

O cambio das notas vai subindo não obstante todas as tranquibernias da agiotagem. O publico sabe que todos os conciliabulos do banco são um jogo para illudir papalvos, são inventos dos accionistas quebrados e ficticios para enterrarem ainda mais os haveres dos accionistas sérios e de boa fé.

A união do banco com a confiança é agora motivo de desavenças e queixumes: nenhum dos interessados está satisfeito. As duas quantidades negativas não produsirão nada de positivo.

O celebre Lopes de Lima escreveu uma carta ao ex-duque de Saldanha expondo-lhe a inconveniencia de tal união, e pedindo-lhe que não curasse sómente das cousas da guerra, mas que lançasse os olhos para a administração do paiz, porque os actuaes ministros eram incapazes da sua gerencia. Pelo que vemos o snr. Lopes de Lima é o pai da proclamação cabralista que ha pouco publicamos.

A desintelligencia entre os caudilhos dos diversos bandos é tal que tem estado a ponto de virem ás mãos — um diz que ha-de sahir para a rua com a sua batalhôa e acclamar o Cabral puro; outro responde que lhe hirá em cima, e que o ha-de escangalhar, em fim, na frase de Milton, ó

« A infanteria dos pigmeus que em Thracia
« Com grous sustentou renhida guerra.

Estes saltimbancos hiam, como de costume depois de 6 d'Outubro, para o paço fazer suas orgias. A gente das Necessidades não podendo já aturar o mau cheiro daquelles arrôtos, mandou dizer pelo seu moxilla a um dos taes saltimbancos que pozesse immediatamente no olho da rua, que nem todas as noites eram de patuscada como a de Outubro, e que não voltasse a palacio á horas mortas, mas sómente em occasiões publicas e solemnes.

Diz-se do pobre pé-fresco que sahira — envergonhado não, que não é homem para isso, mas raivoso; e que jurára sobre a pata de uma cabra d'Algodres tomar desforra tão completa como cumpre a um plebeu que não o quer ser, e que trocára todos os titulos de peão pela honra de limpar a manjadoura da real cavalhariça.

Não são conjecturas estas nossas asserções — são factos subidos e averiguados; vemo-los confirmados no *Commercio* periodico de Cadiz de 6 do corrente, o qual é orgão de José Cabral. Nessa folha diz-se o seguinte:

« Desgraçadamente o ministerio actual do reino visinho, ou alguns dos seus individuos, não inspiram a necessaria confiança no partido que o sustenta e cuja união é agora mais necessaria que nunca. »

As reflexões do jornalista são bebidas n'uma correspondencia de Lisboa, da qual copiaremos os trechos seguintes:

« Reina em Lisboa o melhor espirito a respeito dos assumptos militares: mas em geral não ha confiança alguma no governo, contra o qual e especialmente contra alguns dos seus membros se vai notando no publico muito desgosto. Suppõe-se que Sousa Azevedo está em relações secretas com o famoso duque de Palmella, e ligado com o agiota Roma e outros para absorver a fortuna do paiz. Neste sentido appareceràm affixadas nas esquinas das ruas e em differentes sitios publicos varias proclamações manuscriptas e tambem impressas. Nestas ultimas arrangei uma que remetto a V.

« Talvèz este desgosto geral produzirá em resultado alguma mudança ou modificação ministerial. Entre outros indicam-se como candidatos para o gabinete o marquez de Fronteira, o conde do Tojal, Falcão e o conde de Villa Real.

Para que V. possam julgar bem das causas do desgosto publico devem ler o *Diario* d'hontem, no qual o actual ministerio, depois das pomposas promessas que fez de melhorar o credito, não tem difficuldade de dizer que carece de meios, e que o credito está completamente abalado.

.....

« Esquecia-me dizer que o governo assignara um decreto com data de 29 de Janeiro abolindo as duas decimas impostas sobre a divida interna a vencimentos dos servidores do estado. Este decreto ainda não se publicou, e é natural que augmente a effervescencia contra o ministro da fazenda pela immoralidade que involve tal medida. »

Daqui se tira a origem da proclamação, e se vê todo o fundo das ambições nascentes.

Mas que nos importam a nós todos estes instrumentos vis d'uma côrte ainda mais vil! Não trouxemos isto senão para deixar bem consignada a desintelligencia que vai devorando estes desalmados, e colligirmos as provas da prevaricação desse ministerio immoral e corrupto accusado não só pelos seus contrarios mas pelos proprios correligionarios.

Ahi estão esses homens vendendo a patria: Ahi se diz que o ministerio absorve a fortuna do paiz. Ahi se diz que está assignado o decreto immoral para a revogação das *duas decimas*! Não somos nós os que o *dizemos, são os* cabralistas.

E depois disto queixa-se o ministerio do abandono do paiz! Chora porque até já não ha quem lhe queira acceitar os empregos! Accusa o povo de indifferentismo, as massas de ignorantes, e os proprietarios de neutraes entre a republica e a monarchia!

Oh! como é eloquente essa linguagem dos factos que o governo cita! Como é exacta a proposição de que o povo tomára o ascendente nas cousas publicas! Ahi está confessado que a maioria nacional esposa a nossa causa e rejeita a dos empalmadores.

Sim, é dessa sorte que o povo vos responde. E'-lhe indifferente o throno porque a pessoa que o occupa não quer ou não sabe satisfazer ás condições da sua existencia.

Uma fórma social é legitima só com duas condições E' necessario que melhore ao mesmo tempo o individuo e a sociedade.

E o fraco, o infeliz tem obtido algumas vezes justiça? A tyrannia póde supportar-se quando se acha no meio da sociedade uma força publica ou particular, com poder e vontade de fazer respeitar os direitos de cada um. *Se o rei o soubesse* dizia o escravo da idade media, e esperava. A rainha hoje sabe tudo, e a justiça não vem! Aquelles escravos eram mais felizes, porque tinham a fé e a esperança, que a nós nos fallece!

A rainha sabe-o! Para fazer mal attende a todos os intrigantes: para ser clemente desculpa-se com os sus ministros. Para acceender a guerra no paiz abre de noite as portas do seu palacio; para não se incommodar com as lagrimas das victimas fecha-as de dia!

« Que me importa? Tenho os meus bens « haja monarchia ou republica; governe este « ou governe aquelle. » Eis-aqui a resposta que, segundo o *Diario do Governo*, o paiz é da soberana E' bem feito! Estaes vingados, martyres da mais santas das causas. Em quanto o paiz vos chora a vós, responde aos vossos oppressores batendo-lhes com as portas na cara — « Que me importa! »

Sim! que lhe merece essa rainha e esse governo? Estão sós no meio do paiz. Elles o dizem, e depois insultam — dizem que o povo está sempre propenso para o mal!

Está? E vós! Mas esse povo é generoso, e vós sois tyrannos.

Graças a Deos que o *Espectro* já não fica tambem sem ser vingado. A rainha chama pelo paiz, e elle não ouve. Tambem nós chamamos já por ella; e ella não nos ouvio. Bem hajas tu, *Diario* de 13 de Fevereiro, que revelastes aos teus uma verdade que nós tantas vezes havia mos proclamado, e que talvez nem todos creram. A convicção agora é universal.

Já cobramos alento. As vivoras devoram umas ás outras. O reinado da tyrannia está a expirar. (*Espectro* de 19.)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 51. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 4 DE MARÇO.

PORTO 4 DE MARÇO.

O Diario do Governo disse que o Coronel Caldeira Pedrozo, tinha batido uma guerrilha nas visinhanças de Thomar, no dia 3 de Fevereiro, que lhe matára 12 guerrilhas e não tivera nenhuma perda. Os cabralistas quando commettem assassinatos sobre o povo inerme, chamão-lhe victoria Foi assim que o Lapa assassinou alguns paisanos na Extremadura. Casal, os prisioneiros de guerra em Constantim, e o povo inerme na Agrella, e Vinhaes os seus prisioneiros de guerra em Soutelinho e Villarandello.

O Saldanha acaba de practicar actos de mais fria barbaridade que os seus cabecilhas secundarios. Hoje fallaremos do Caldeira Pedrozo: — O Tenente Coronel José Alves bateu as forças de Pedrozo em Cabeça de Moura, retirando a tropa cabralista. A guerrilha foi passar a Cedes; e a força do Caldeira foi remontar a Cêras. O povo retirou todo com o melhor que tinha; e o Caleira lhe mandou atirar, matando muita gente. O povo assim tractado, resolveu-se a rezistir, e matou em combate alguns soldados, e lhe ferio alguns cavallos. Então o Pedrozo deu ordem de saquear o povo: um entrevado de 72 annos foi igualmente roubado, e como fizesse algumas supplicas, a resposta que teve foi ser morto com tres tiros. O Pedrozo mandou depois arrombar a igreja, que igualmente saqueou. Encontrárao ao pé da igreja uma rapariga, que violárão dentro do templo, na presença do Sanctissimo Sacramento.

Os soldados que tinhão sido batidos em Cabeça de Moura, estavão desesperados, e encontrando um pobre homem, lhe ordenárao que lhes fosse ensinar o caminho para Abrantes, e chegando ao Telegrapho da Medrôa o matárão com cinco tiros, e o despirão! e o cadaver ficaria exposto como pasto aos lobos d'aquelles estivais, se um pastor não denunciasse a sua morte; foi enterrado na igreja de Malto. Os povos estão cada vez mais indignados com estas violencias.

Uma segunda carta diz que além da donzella violada na igreja de Cêras, o forão todas as que apanhárão, ainda da mais tenra e innocente idade. Taes são os beneficios que o ex-Marquez de Saldanha, depois d'uma larga auzencia, veio trazer á sua patria. De ventre de mulher não sahio homem mais immoral, mais indigno e mais deshumano. Hespanha nunca produzio um cabecilha mais feroz e mais sanguinario.

SENTIMOS muito ter de lamentar o barbaro assassinato de 11 verdadeiros portuguezes, inclusivè o digno Juis de Direito da Anadia, o Snr. Campos!! Este cavalheiro foi surprehendido por os algozes da facção Cabro-Saldanha, estando a conversar com um regedor á porta do mesmo; apenas avistou os verdugos, fugiu até á proximidade de um poço, ao qual se lançou; mas seguido por aquelles monstros, elles o fizerão tirar para fóra do precipicio, do qual sahio com pouca vida, mas essa mesma foi cubiçada pelo orgulho dos seus carrascos, e o martyrizárão para o acabar de matar, cortando-lhe com espadas uma perna, um braço, e arrancando-lhe os olhos com as pontas das mesmas.

Mas que escrevemos, nós? será possivel que haja quem pratique em Portugal tão horrorosas scenas?! Sim, é possivel: Cazal, practicou quasi iguaes scenas na pessoa do benemerito sobrinho do Veiga do Castedo; e na Agrella iguaes crimes commetterão, assassinando o povo inerme, e um filho nos braços de sua propria mãi, embora esta, banhada em pranto e offerecendo-lhe todas as suas joias, supplicasse aos algozes para lhe pouparem o seu sangue; a resposta foi não só assassina-lo, mas ainda em cima roubarem a infeliz.

A' vista de tanto horror, os nossos leitores estarão demasiadamente convencidos de que em o nosso pequeno terreno existe um exercito de barbaros e assassinos, dividido em bandos; sim, elles todos sabem que em Portugal piza uma ceita de estrangoladores, e tanto o sabem que todos amão uma arma para defender as suas vidas e vingar as victimas de seus camaradas; e nós, que somos tambem um camarada destes infelizes, gritemos á lerta; aos nossos irmãos d'armas, gritemos-lhes — Reprezalias — reprezalias; por cada um pagarão cem; gritemos-lhes que é precizo acabar com este bando de salteadores e carrascos, gritemos-lhes — união, união, portuguezes; no campo se ganhão as honras, e se salva a Nação; o vosso valor é indisputavel, e a Nação será salva. Acabar com estes monstros é uma necessidade: o Povo Portuguez é virtuozo, elle apriziona os seus inimigos, e tracta-os como cavalheiros; a facção da côrte desterra-os, e martyriza-os em antes de os assassinar. Os assassinos roubão e matão, mas as leis punem-nos, e os remorços os denunciao; estes tambem hão-de ser castigados por que Deos é justo, e não deixará impunes tantos barbaros; coragem e valor seja igualmente o nosso grito; e com elle triumpharemos de nossos inimigos; elles pertendem as nossas vidas, os nossos bens, a deshonra de nossas familias, e tudo quanto deseja um monstro: acabar com elles, é um dever sagrado, a lei da humanidade assim o exige—acabar com elles por uma vêz.

Sabemos que o governo Inglez nem intervem nas nossas questões, nem consente que nenhuma outra Nação intervenha. Assim o Cabralismo ficará reduzido aos seus proprios recursos, e á intervenção *clandestina* das authoridades hespanholas. Escusa por o Boletim Cabralista de *Coimbra* de chamar pelos seus amigos hespanhoes, que lhe não podem acudir. Ca nos haviremos uns com os outros.

As noticias do Alemtejo dão aquella Provincia no melhor estado. O Marquez de Mello tinha consideravelmente augmentado a sua cavallaria e infanteria; e esta força, independente da força organisada em Faro, era ja muito superior ás forças do suisso Schwalback.

Temos a satisfação de annunciar que os nossos dous primorosos Batalhões 2 e 7 de Caçadores, que são o modêllo da disciplina e da bravura, se achão elevados a uma grande força, como elles merecião e todos desejavão.

O batalhão 5 da Legião, composto de robustos mancebos voluntarios da Beira, foi reforçado com mais 140 praças dos voluntarios de Trancoso, vindo por consequencia a ser um dos mais fortes batalhões, como era ja um dos mais excellentes do nosso exercito.

O batalhão da Extremadura, que é um dos mais enthusiastas e decididos, acha-se completamente fardado e equipado. Este fortissimo corpo, pelo valor de seus voluntarios, pela sua disciplina

Digitized by Google

e pela consideração de que gozão seus officiaes, em nada se distingue dos melhores batalhões de linha.

—•—

Ao 7 da Legião juntárão-se muitos contingentes da valorosa Provincia de Trás-os-Montes. E esperamos que em breve esteja tão forte como o 5 da Legião, com o qual rivalisa em valor e disciplina.

—•—

O 1.º batalhão da Legião, commandado pelo Sr. Coronel Lobo, está completamente disciplinado, e na ultima revista do Monte Grande fez-se notar pela sua pericia, aceio e apparencia militar; o que muito honra seu digno commandante e sua briosa officialidade.

—•—

O batalhão de Guimarães tem-se distinguido pelo seu valor no fogo. E' muito para desejar que um corpo tão valonto seja elevado a uma força correspondente.

—•—

Dos diversos Batalhões do Minho, o que tem tido maior augmento é o de Barcellos, e tem-se tornado digno da geral estimação pela sua austera disciplina, zelo e pondunor dos seus officiaes; commandantes e voluntarios rivalisão uns com outros, e esforção-se por se mostrar qual delles mais disciplinado e mais perito.

—•—

Sabemos que a Divisão do General Guedes se acha animada do maior enthusiasmo, e que a este general se tem apresentado alguns soldados das forças do ex-Coronel Lapa.

—•—

COINCIDENCIA HISTORICA.

No reinado de D. João 2.º de Portugal são bem sabidas as mortes de D. Fernando, duque de Bragança, de D. Diogo, duque de Vizeu, e as prisões de muitos fidalgos.

Na ultima scena desta tragedia teve um distincto lugar de quadrilheiro o capitão de ginetes, Fernão Martins Mascarenhas, ascendente da actual casa de Fronteira.

No seculo 18.º D. José 1.º, descendente do duque de Bragança, D. Fernando, mandou estrangular o duque de Aveiro, descendente de D. João 2.º, e no seculo 19.º o marquez de Fronteira é intendente geral da policia em Lisboa!!! Acaba por onde começou, porque não tem successão masculina.

(*Espectro de 19.*)

—•—

Feita a reunião geral na Eirada, e concluida assim a segunda marcha atravez da serra, ficou alli o general com as forças dos diversos contingentes do districto da Guarda, e mandou as forças de Vizeu commandadas todas por Francisco Coelho do Amaral que aquartellassem á frente no Paul, povoação a um quarto de legoa de distancia, mais ao sul.

Desde Valezim, e poucos dias antes, tinha o general mandado uma companhia á Covilhã em uma diligencia importante; era necessario reunir esta força, e por conseguinte passar perto da Covilhã, pois que o general tinha entendido não ir áquella Villa. No dia 11 pela manhã deu ordem de marcha, que começou a executar-se mui cedo, passando por Tortezendo; e quando se passou á vista da Covilhã, se deu ordem as companhias que marchassem para Teixoso, e collocarão-se piquetes nas estradas que dirigem á Villa. A' noite occuparam as tropas Teixoso, onde ficou a maior parte, hindo os da Guarda occupar a frente, estabelecendo-se em Verdelhos.

Do Teixoso marchou-se para Manteigas, onde houve um dia de descanço. Em quanto as nossas tropas aqui fazem os seus quarteis é justo que demos noticia das operações do inimigo.

As forças do Lapa no dia 8 occupavam a Cea, e S. Romão, avançaram até Valezim, e retrocederam: a força de linha que viera até Tavares, com os Brandões, e ameaçavam tomar-nos a rectaguarda e retirada por Pedras Lavradas retrocedeu, por causas que ignoramos: os Brandões e os seus bandidos foram fazer junecção com o Lapa.

No dia seguinte avançaram a Loriga, e no seguinte a Alvoco: occupando sempre os quarteis que nós deixamos. Tão de perto nos seguião.

Esta horda de barbaros commettia crimes horrorosos; não se contentava com as hostilidades que a guerra auctorisa: não combatiam inimigos armados, atropelavam cidadãos inermes, roubavam um povo pacifico: e dizem-se Portuguezes, e defensores da Legalidade! Legalidade cujos mandamentos são o roubo, o assassinio, e o stupro!

De Nellas levaram roubada uma menina, que segundo lavraram, e fazião alarde da grande e gloriosa façanha. Em S. Romão forçarão e violarão outra menina, de 13 annos, commettendo nella um piquete inteiro brutaes torpezas: a infeliz não vive já, que não pôde sobreviver a taes brutalidades. Calamos seu nome: porque não passa ao publico e á historia um nome desgraçado: mas havemos de escrever, e a execração publica que o conserve em detestada memoria o nome do capitão destes canibaes — E' *José Joaquim Januario Lapa*; e a rainha de Lisboa deu-lhe o titulo de nobre, e o nomeou Barão de Villa Nova de Ourem!.....

Como fica illustrado e ennobrecido o throno das Maphaldas, e das Isabeis, que o cathalogo da igreja romana conta no Canon das Santas! Como fica cercado de nobreza e de virtude o throno em que nasceu uma princeza requerida por tantos principes da Europa, e collocada no côro das virgens, D. Joanna, levada dos paços ao claustro, e do claustro aos altares?!...

Felizmente a rapacidade destes ladrões é tanta, que até serve de obstaculo ás suas operações de guerra: em quanto roubam, esquecem-se do inimigo, e demoram as marchas. Pela surpreza de Cêa a nossa retirada tornára-se perigosa, se o inimigo a perseguisse: chegados elles a S. Romão invadem uma casa, cujos donos lhes abrem logo as adegas; a cosinha e o fumeiro foi immediatamente assaltado, e o nosso amigo contava menos os objectos roubados do que os minutos da demora. Muitos exemplos vimos desta nova tactica para entorpecer a marcha de um exercito de ladrões: poucos dias mais tarde diziam os povos de Manteigas: — elles virão, nada esconderemos, hão-de demorar-nos a saquear-nos, e vós sereis salvos.

O inimigo seguiu a nossa retirada, marchou de Alvoco e veio no dia 11 occupar os quarteis que deixamos na Eirada. Aqui aconteceu um caso digno de riso, de que temos noticia por communicação de pessoa que alli ficara por objectos de serviço. Foi tal a penuria em que ficara Alvoco occupada pelas tropas do Lapa que entrando depois a guerrilha Brandão nada procurou muito certa de nada achar; pararam sobre a ponte, e alli teve lugar a curiosa scena. Propunham-se os cabecilhas seguir o seu capitão Lapa, e tinham a escolher as estradas de Abouça, ou Pedras Lavradas: abriu-se a discussão em que tiveram voto cabos e soldados, e depois de longo debate decidiu a maioria hir passar o entrudo a casa — era quinta feira de comadres. O secretario geral de Vizeu diz ao general Povoas que nisto ao menos eram elles liberaes porque deliberaram constitucionalmente: elle refere que todas as mulheres do lugar subiram para a Serra para não serem victimas das brutalidades de S. Romão de que já alli havia noticia, ou e raptos como os de Nellas, de que havia documento vivo, porque a raptada lá hia prêsa monte da em um burro; elle mesmo que teve de se occultar em Alvoco diz ao general: — fiquei lá oculto em Cabanas, cercado de 60 cabras e 50 ovelhas. Tinha-se acolhido a uma palhoça de cabras donde tudo podia observar.

Agora é tempo de dar conta do que passavam os nossos em Manteigas.

O MONTANHEZ DE VALEZIM,
hoje cidadão da invicta.

—•—

— Lê-se no «Nacional» o seguinte:

Na praça de Valença, tem havido muita desordem: prendem e carregam homens e mulheres sem se dizer o porque.

No dia 25 de Fevereiro, prenderam na praça tres filhos do Matheus d'Arcia, assim como mais tres negociantes da mesma praça, e foram todos debaixo de piões conduzidos para Ponte Vedra (Hespanha) por serem affectos aos principios da Junta do Porto.

De Vianna até Monção praticam-se actos da maior barbaridade.

Um empregado d'alfandega de Valença levou 400 vacadas pelo crime de ter sido despachado pela Junta Provisoria — e depois de conduzido foi para o hospital, mas sim para o cadeia.

—•—

Consta-nos que a Junta vai enviar um parlamentario ao Soldanha, declarando-lhe que d'ora avante usará de represalias, todas as vezes que lhe constar terem sido assassinados, fóra de combate, alguns individuos, ou destruidas algumas propriedades.

—•—

O Sousa Azevedo foi demittido de ministro da fazenda, por ladrão, e nomeado o conde do Tojal, collega dos Cabraes!!!! O barão d'Ovar foi encarregado interinamente da pasta da guerra.

—•—

Consta que a diligencia de que resultou o assassinato do juiz de direito d'Anadia e companheiros, fora combinada pelo Antonio Emilio, governador civil de Coimbra! Já não são as primeiras mortes porque elle é responsavel aquelle tão moço e tão pervertido!

ANNUNCIOS.

OMNIBUS — Carta em verso relativa a muitas cousas da actual situação. — Vende-se na loja de Coutinho; e nos cafés da Aguia d'Ouro, e da rua de Santo Antonio. — Preço 60 rs.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 52. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 96, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240. — Folha avulsa 30 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 5 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ordena em nome da Nação e da Rainha que os officiaes que pertenceram ao exercito realista, e que se tem apresentado ou apresentarem ao serviço da mesma Junta até ao dia quinze de Março proximo futuro, sejam considerados na quarta secção do Exercito, nos postos que tinham em vinte e sete de Maio de mil oitocentos trinta e quatro, percebendo os seus vencimentos como effectivos, quando sejam empregados activamente, sendo classificados na primeira secção do Exercito os que tiverem feito ou vierem a fazer serviços relevantes á Causa Nacional. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 27 de Fevereiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luis de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

PORTO 5 DE MARÇO.

Da discussão do parlamento inglez e repostas dos Ministros de S. Magestade Britannica, resulta a certeza de que o governo britannico não intervem em nossas dissensões, nem consente que nenhuma nação nellas intervenha, e so intervirá contra D. Miguel. Agora ja os Cabralistas podem ficar desenganados de que a Causa Nacional ha de triumphar, e que elles não fazem com uma resistencia inutil mais do que prolongar os soffrimentos do paiz e pairar a sua condição ja tão triste pelo justo odio que lhe consagra a nação, que elles tem alagado de sangue e de lagrimas. Além disso a Causa Nacional está tão forte, que a não ser Inglaterra, ja nenhuma outra nação podia com seu auxilio domar a coragem de Portugal, resolvido como elle está a vencer ou morrer.

Vinte e dous soldados de Torres Vedras commandados por um official distincto, passárão a margem esquerda do Tejo para Benevente, a fim de se reunirem ás nossas forças do Alemtejo.

Cincoenta soldados do batalhão provisorio, commandado por Moniz, desertárão em Aldea-gallega para Evora. Consta que no dia seguinte desertárão mais 27 soldados.

Por noticias de Lisboa se sabe que o Conde de Mello, depois d'um primeiro ataque infructuoso, no dia 25, renovou contra Extremoz um segundo ataque no dia 27, aonde entrou depois de um vivo fogo, aprisionando o ex-general Salenas (ex-Barão de Extremoz), e toda a sua força.

Os prisioneiros de Alcacer entrárão em Evora, aonde forão tractados com toda a humanidade e benevolencia pelo Conde de Mello e sua valente Divisão. A noticia desta victoria tinha chegado ao Algarve, aonde produzio o maior enthusiasmo.

Hontem chegárão a esta cidade seis sargentos apresentados das forças do ex-Barão do Casal, sendo 3 de caçadores 3, 2 do regimento 13, e 1 do regimento 3. Apresentou-se igualmente um soldado das forças do ex-Marquez de Saldanha.

A Faro tinha chegado o cahique da Alfandega n.º 2, que se tinha evadido de Lisboa.

A divisão do Algarve, de que faz parte o bravo 5.º de Caçadores, consta que entrou em Alcacer do Sal.

As nossas forças tem tomado um tão grande incremento, e parece que augmentado tanto a nossa despeza, que é necessario que a Junta introdusa em todos os ramos do serviço a maior economia. Não temos ainda feito nenhum dos sacrificios que se impozeram aos emigrados na Ilha Terceira, e todos durante o cerco do Porto. A creação do Batalhão Sagrado é uma necessidade urgente. Façamos todos sacrificios e a Patria será salva.

INGLATERRA.

CAMARA DOS LORDS.

Sessão de 18 de Fevereiro—Negocios de Portugal.

Lord Beaumont diz que em fallar do procedimento do governo portuguez, para com os prisioneiros de Torres Vedras, não quer que dahi se tire a inducção de que elle deseja que o governo inglez intrevenha d'alguma maneira nos negocios domesticos de qualquer nação, excepto nos casos em que os tractados obriguem, ou naquelles em que forem compromettidos os intetesses da Grãa Bretanha. Porém que elle Lord entende, que as circumstancias que elle referiu, são taes, que ficar passivo é o mesmo que augmentar as difficuldades que complicam a questão portugueza. As circumstancias são estas. Uma divisão do commando do conde de Bomfim adiantou-se até Torres Vedras, com o intento de hir até Lisboa. O marquez de Saldanha, general das tropas da rainha, acommetteu aquella divisão, a qual depois d'uma porfiada batalha, que terminou a favor das tropas da rainha, recolheu-se ao castello de Torres Vedras. Ahi foram intimados para se renderem á discrição, ao que elles responderam que não; só sim se lhe fossem salvas as garantias de prisioneiros de guerra, e as honras militares. Saldanha annuiu a isto, do que se lavrou um documento que elle assignou. Nestes termos aquella divisão entregou-se; porém, sem embargo do que se tinha ajustado, os officiaes foram mandados para Lisboa, e mettidos a bordo d'uma fragata surta no Tejo, onde soffreram privações horriveis, a ponto de não terem que comer, nem que vestir, nem onde se deitarem. Tempo depois, a pretexto de que elles tentavam evadir-se, foram trasladados uns quarenta ou cincoenta para bordo d'um pequeno brigue de guerra, e o governo portuguez teve o arrojo de os mandar para Angola, que é um dos sitios mais doentios das Costas d'Africa! A maneira como aquelles desgraçados tem sido tratados, é peor que o tratamento que se dá aos negros, nos navios d'escravatura. Tudo isto se fez sem preceder julgamento, nem processo algum; e na presença da esquadra ingleza! Diz-se que esta estava alli, para proteger os interesses britannicos; e eu acredito que o respectivo commandante cumprirá as obrigações que lhe incumbiam; no caso porém que a sorte da guerra tivesse sido outra, e Bomfim tivesse entrado em Lisboa, a esquadra havia de receber a rainha e proteger a sua pessoa contra qualquer offensa. Ora, se a esquada havia de proteger a rainha, e livra-la do perigo que ella podesse correr, e a que se tem exposto, por ter excitado contra si o paiz, em consequencia das violentas medidas que tem tomado, penso que se deve fazer com o governo portuguez que elle revogue a ordem que deu, restituindo aquelles prisioneiros á condição que lhes é devida, de prisioneiros de guerra. O que eu desejo é que se me diga se o governo portuguez communicou alguma cousa sobre este negocio, ao nosso governo, e se este tem dado alguns passos para que aquelle revogue a decisão que tomou, a respeito dos prisioneiros.

O *marquez de Lansdowne* disse que o objecto da interpellação do nobre lord era de summa importancia, e que elle muito desejava poder dar-lhe uma resposta satisfactoria, e se julgava habilitado para a dar. Antes porém de entrar em materia, exprimiu a magoa que sentia, bem como o nobre lord, e toda a camara por a sorte daquelle paiz. Disse que lamentava de todo seu coração o estado a que as cousas chegaram, porém que a camara bem sabia que o anno passado rebentou alli uma insurreição, a qual tomou o caracter de guerra civil; e que em taes guerras é caso de vir a transacções todas as vezes que ellas transcedem os limites que as nações se impõe em suas contendas ordinarias. E' sem duvida verdade que um corpo de gente foi tomado com as armas na mão, que se entregou prisioneira com a unica condição de serem tratados com todas as honras da guerra; e que sem embargo deste convenio, alguns desses prisioneiros, entre elles os principaes officiaes, foram mettidos a

Digitized by Google

bordo d'um pequeno brigue, e transportados para as Costas d'Africa, estando de mais a mais alguns feridos, outros doentes, e em termos de não poderem fazer a viagem sem perigo de vida. Que o capitão e o cirurgião do brigue chegaram a fazer uma representação sobre a sorte daquelles infelives. Que este acontecimento tivera lugar naquelle meio tempo em que Lord Howard tinha sahido de Lisboa, e tinha para lá hido Sir George Seimour; mas que assim mesmo o representante da Grãa Bretanha, na ausencia do embaixador, fizera uma representação ao governo portuguez a favor dos prisioneiros; que outro tanto fizeram o governo francez e belga; e que elle tem esperança que estas representações não hão-de ficar sem effeito! Que espera dos sentimentos de indulgencia e clemencia que elle quer crer que existem nos corações da rainha e do rei, que adoptarão um caminho melhor; e que os prisioneiros não serão enviados para um clima tão doentio. Que fazendo justiça á soberana, tem a dizer, que desde que começou a guerra, ainda a ninguem foi infligida a pena de morte; que é esta mais uma rasão para elle esperar que aquellas sentenças serão commutadas; e que declara que se tal acontecer, será isso de muita satisfação para elle, e para o governo de Sua Magestade Britanica (vozes. *Ouçam*! *Ouçam*!) Que é verdade o ter-se expedido para os portos de Portugal uma força consideravel, para dar protecção aos subditos britannicos, mas que se aquella força poder prestar refugio a qualquer pessoa que delle careça, que elle muito o estimará (vozes: *Ouçam*! *Ouçam*!) Que estando a pessoa e authoridade da rainha em perigo, a ella tambem se dará protecção. Que a sua missão não passará além destes termos — dar conselho e insinuações amigaveis, nada mais, — e que por nenhuma maneira haveria interferencia em tal contenda. Que em quanto ella continuasse a ter o caracter de guerra civil, era intenção do governo não intervir, nem havia em nenhum dos tratados em vigor clausula que justificasse semelhante intervenção (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) Que só se as circumstancias mudassem; se D. Miguel ahi apparecesse com um partido que trabalhasse para o exaltar ao throno, nesse caso então o governo consideraria o que lhe cumpria fazer, em virtude dos tractados (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) Que porém estas circumstancias não se dão, que elle espera não venham a dar-se; e que o que deseja muito sinceramente, é que aquella contenda acabe quanto antes (vozes: *ouçam*! *ouçam*!)

O *conde de Aberdeen* disse que das palavras do nobre marquez, não podera conhecer quaes foram essas representações que elle diz se fizeram. Que era desejo de todos que se mitigassem as calamidades da guerra, empregando-se para isso as influencias particulares e pessoaes, o que não importava uma intervenção, mas se o governo de S. M. Britannica vai á mão no que o governo portuguez quer fazer, que isto tem que se lhe diga, e é um passo errado. Tem-se dito em honra do povo portuguez, que nas varias desordens que tem tido, se tem manifestado poucas disposições sanguinarias, circumstancia tanto mais honrosa, que contrasta com o procedimento d'outro povo visinho, onde tem sido frequentes as violencias e o derramamento de sangue. Que havia outra razão por a qual o governo deve ser mais cauteloso em intervir no caso presente. Que elle não sabe pelo que, mas sabe, que em Portugal se acredita geralmente que o governo inglez sympathisa com a causa popular. Que não quer dizer que isto seja verdade, mas que é a opinião dominante em Portugal; e que por tanto incumbe ao governo a obrigação de proceder com muita circumspecção, a fim de não confirmar aquella opinião (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) Disse que não sabia porque estava uma esquadra tão numerosa no Tejo; que eram muito legitimas as razões de proteger os subditos britannicos, e a rainha de Portugal, mas que para tão pouca cousa, não era mister tamanha força; e que o estar ella ahi fazia crêr que não era sem fundamento a opinião que havia a respeito da protecção que o governo inglez dá á causa popular. Que aquelle paiz (a Inglaterra) tinha tomado uma grande parte em elevar a rainha de Portugal ao throno, talvez uma parte maior do que devia — porém que uma vez que tinham contrahido amizade e união com aquelle governo, deviam dar-lhe auxilio moral, não fomentar e approvar contra elle insurreições, que tendem uma á republica, outra ao despotismo; que o contrario disto fora desviar-se o governo da linha de neutralidades que tem professado.

O *marquez de Lansdowne*, disse que o governo tinha o maior desejo de que a rainha de Portugal se conservasse no throno (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) e que não sabia d'acto nenhum que podesse dar origem a que se formasse outra opinião; que desafiava a quem quer que lhe provasse um acto semelhante. Que em guerras civis muito sentiria se alguma circumstancia accidental podesse ter feito suspeitar que o governo se inclinava antes a um partido que ao outro; que é verdade terem-se espalhado boatos, mas todos falsos, e que tambem se tem dito que o governo intervem a favor da rainha. Que elle não quer exprimir opinião alguma a respeito das dissenções de Portugal, e só declara que as instrucções que tem dado ao almirante, aos ministros, e enviados, para ahi mandados, são — que elles guardem a mais rigorosa neutralidade, e que se tem havido alguma interferencia, não passa de conselhos amigaveis, que se tem dado a favor da causa da rainha, e não com o intento de dar auxilio directo ou indirecto á insurreição. Que se tem julgado conveniente mandar para proteger os interesses britannicos uma força maior, que a que ahi tem outra potencia (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) mas que o commando tinha sido dado a um official d'armada, conspicuo pelo seu talento, habilidade (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) pela sua sagacidade e discrição, e pelo zelo e pontualidade com que tem desempenhado as mais difficeis commissões em diversos pontos do mundo (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) e que elle (marquez de Lansdowne) não acredita que aquelle official tendo levado, como levou, instrucções para guardar a mais perfeita imparcialidade, se tenha intrometido naquella guerra civil, a fóra o caso já mencionado, mas que ainda não chegou (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) Terminou dizendo, que tem esperanças de que aquellas dissenções terminem brevemente, ficando a rainha ainda mais segura no throno de Portugal (vozes: *ouçam*! *ouçam*!)

O *conde de Ellenborough*, disse que não achava muito constitucional o procedimento daquella rainha, em prender os seus ministros (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) que a respeito de representações dirigidas ao governo portuguez, achava isso uma mera farça, uma vez que não fosse uma intimação de que, se o objecto da representação não fosse attendido, se procederia d'outra maneira; que se taes representações importavam simples desejos de que aquelles desafortunados cavalheiros não fossem soffrer uma morte affrontosa nas costas d'Africa, taes representações foram desattendidas; mas que se se tivesse declarado, que no caso de tal acontecer, se ordenaria ao Almirante Parker que se retirasse do Téjo, outro teria sido o procedimento do governo portuguez (vozes: *ouçam*! *ouçam*!) Se a nossa esquadra não protegesse a rainha, já ella se teria vindo encontrar com D. Miguel em Londres (vozes: *ouçam*! *risadas*!) e se a esquadra levantasse ancora do Téjo, em um dia o exercito popular estaria de posse da capital (vozes: *ouçam*! *ouçam*!)

— Lê-se na «*Estrella do Norte*» o seguinte:

Sinfães, 1.º de Março.

No dia 22 de Fevereiro pelo meio dia a tropasinha de Lamego em direcção a Rezende, e espalhando-se no alto de S. Christovão, dirigirão-se 100 á porta de *José Pinto Leite*, e 300 baterão os meus sitios, fazendo-me uma especie de cerco, no qual me tiverão apanhado, por haver entrado em casa naquella occasião. Seguirão seu destino em direcção a Rezende, e dahi voltarão-me a casa, nada menos de uma companhia, e me fizerão o maior estrago, roubando-me o calix da capella, 60 varas de linho, algumas camizas e lenços, vários outros effeitos, gallinhas &c. Consta que os roubos subirão a mais de um conto de reis; sendo de notar que o calix, roupas &c. tinha-as eu fóra de casa; mas é que aquelles cães tinhão melhores narizes do que o meu cão de perdizes.

*

No dia 22 do preterito Fevereiro as forças populares das immediações de Leiria surprehenderão as do Saldanha estacionadas naquella Cidade, aprisionando tudo, inclusivamente a Cavallaria. Este golpe de mão causou grande alarme na pequena força cabralina, que se acha em Thomar, e que se reduz a 80 infantes, e 20 cavallos.

Foi talvez porisso que o Governador de Abrantes tem tomado todas as medidas de cautella, fazendo recolher no Castello todas as provisões, cortando as ruas, tapando de alvenaria algumas das portas da Praça, e fazendo outros repatos.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

GRANDE ESPECTACULO.

DOMINGO 7 DE MARÇO.

Em honra da benção das bandeiras dos Batalhões Nacionaes. A companhia portugueza fará solemnizar este grande dia, apresentando em scena um novo

ELOGIO DRAMATICO,

Dedicado ao 1.º Batalhão d'Artistas.

No fim do qual se cantará o hymno do Minho.

Seguir-se-há a representação do novo drama popular original portuguez em 3 actos, ornado de coros de *musica*, que se intitula

MARIA DA FONTE

OU A

REVOLUÇÃO DO MINHO.

Não se tem poupado despezas para apparecer em scena este famoso drama, afim de preencher os desejos de muitas pessoas, cujo se publicou em Lisboa, e foi de novo arranjado nesta cidade por um observador da revolução.

ESTA NOITE REVERTE EM BENEFICIO DA COMPANHIA.

Os Camarotes, e Bilhetes, já se achão á venda na caza dos camarotes do mesmo theatro.

Principiará ás 7 horas e meia.

Em caza de Joaquim Carvalho d'Araujo Lima, rua das Flores n.º 217 a 222, se achão á venda os Bilhetes e Cautellas da Loteria de Lisboa da 7.ª parte do 1.º Trimestre, cuja roda anda em 9 do corrente mez de Março.

[15]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 53. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 122 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 28, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 6 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

Sendo necessario intruduzir a mais severa economia em todos os ramos do serviço publico, e convindo attender ao mesmo tempo á necessidade de prover á subsistencia dos servidores do estado: ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Nenhum empregado publico poderá receber desde a publicação deste decreto, ordenados, gratificações, ou vencimento por mez, supprir a doze mil reis, em prata.

Art. 2.º Aquelles empregados que tiverem pelas leis maior vencimento, deverão receber, depois de estabelecido o governo nacional na capital aquella parte de seus ordenados, que em virtude deste decreto deixaram de receber.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario. Os encarregados dos negocios da fazenda, do reino, dos estrangeiros, e dos ecclesiasticos e justiça assim o tenham entendido e façam executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 2 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila*.

—*—

Tendo-se por Decreto de 9 do corrente, creado uma Commissão para proceder a cunhar moeda d'ouro, prata, cobre, e bronze, cujos trabalhos ja se acham mui adiantados; declara a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da rainha, que fica suspenso o artigo nono da Carta de Lei de 24 de Abril de 1835, para o fim de se lavrarem moedas de bronze de 40 reis, até ao dia em que na Capital fôr reconhecido o Pronunciamento Nacional de 9 de Outubro de 1846. O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 26 de Fevereiro de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d' Almeida e Brito*.

—*—

A junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando as vantagens que podem provir á fazenda publica, de se cunharem nesta invicta Cidade moedas d'ouro, prata, cobre, e bronze, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomear uma Commissão, composta de João Placido Baldy, Antonio Luiz Soares, Joaquim José d'Oliveira Coelho, a qual será encarregada de propor todas as providencias, e de dirigir os trabalhos necessarios para o referido fim, e ordenar que a Caza da moeda será estabelecida no Trem desta Cidade. O Encarregado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 9 de Fevereiro de 1847.

José da Silva Passos, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito*.

—*—

A junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi prezente o officio do Presidente da Commissão especial encarregada de proceder ao cunho da moeda d'ouro, prata, cobre, e bronze, datado de 3 do corrente, em que pede se lhe declare o titulo pezo, inscripção, e typo da moeda, que se deve cunhar na respectiva caza, estabelecida nesta Cidade; manda em nome da Nação e da Raina, pela Repartição dos negocios da Fazenda, declarar á dita Commissão que se deve regular pela legislação em vigor, especialmente pela Carta de Lei de 24 de Abril de 1835, menos em quanto ás moedas de bronze de 40 reis, que devem ser lavradas da mesma forma, que o eram antes da publicação da citada Carta de Lei na caza da moeda de Lisboa. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 4 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula d' Avila*.

A Provincia da Beira é uma das que mais serviços tem feito nesta lucta. Desta valorosa Provincia achão-se no Porto e á direita do Douro o valente 5 batalhão da Legião, que tem muito mais do que o completo da sua força. O batalhão Movel de Coimbra, que por sua disciplina rivalisa com os nossos batalhões de linha. O batalhão de Midões, perfeitamente disciplinado. O batalhão de Aveiro, igualmente disciplinado. Os dous batalhões reunidos da Vista Alegre e Mondego. O batalhão de S. Fins. O batalhão de Oliveira. O bravissimo batalhão Movel de Vizeu (Jayme). A valente columna do General Povoas. Toda esta força passa de tres mil homens, e é gente valentissima e toda perfeitamente adestrada, a maior parte da qual tem dado provas do mais admiravel valor em muitos combates e recontros.

—*—

Está organisada uma divisão d'operações ao poente do Tamega, commandada em pessoa pelo Ex.mo Snr. Tenente General *Conde de Povoas*, composta de 3 columnas.

A 1.ª columna commandada pelo Marechal de Campo o Ex.mo Snr. Guedes, que hoje occupa Amarante. A 2.ª commandada pelo Ex.mo Snr. General Barão de Friamunde, que observa a margem direita do Douro. E a 3.ª commandada pelo Ex.mo Snr. General Visconde do Cairil. Esta 3.ª columna é composta da brilhante força, Caçadores 2, Infanteria 7 e 12 e 130 cavallos.

Parece que o quartel general do Ex.mo Snr. Conde de Povoas, vai estabelecer-se em Penafiel.

—*—

— Lê-se na *« Estrella do Norte »* o seguinte:

A nossa descoberta de quarta feira não foi inteiramente infructifera. Abrangendo até ao logar de Espinho, ahi aprehendeu uns seiscentos mil reis, que o Saldanha alli mandára receber de direitos do pescado, já abolidos pela Junta Provisoria do Supremo Governo. Ao menos não medrará elle com o sangue dos pobres pescadores!

Chegou ha dias a esta capital e entregou no dia 20 as suas credenciaes sir G. Hamilton Seymour enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. britannica junto da côrte de Lisboa.

Este cavalheiro representou a rainha Victoria na Belgica, e diz-se que o rei Leopoldo lhe pedira para elle acceitar a presente embaixada de que o encarregara o actual ministerio inglez. Esta circumstancia mostra que sir G. Hamilton Seymour não é indifferente aos interesses da familia Gotta, e que os ha de sustentar tanto quanto o permittirem as instrucções do seu governo, e fôr compativel com a dignidade do caracter de tão qualificado funccionario.

Apenas desembarcou soube S. Ex.ª que o partido cabralista conhecendo a sua insignificancia no paiz appellava já sómente para a intervenção d'Hespanha, que sollicitava com affinco e acceitava com complacencia. O ministro britannico vendo o grave compromettimento que tal interferencia trazia á corôa, ao paiz, e talvez á paz da Europa, diz-se que marchara immediatamente para o paço, e que ainda antes de apresentar as suas credenciaes declara ao esposo da rainha — « que a Inglaterra não consentiria de nenhum modo « a intervenção estrangeira nos negocios internos de Portugal. »

Esta notificação familiar dissipou muita esperança, e creou um desengano mais para essa minoria facciosa que pretendia chamar os batalhões de Castella afim de avassalarem o reino.

O partido popular honra-se com o appello dos seus adversarios para essa intervenção, mas não a teme. Honra-se porque prova a nossa maioria; não a teme porque temos por nós o direito e a justiça. Oh! Prouvera a Deos que a Hespanha o tentasse! A' coalhisão dos reis opporiamos nós a coalhisão dos povos, e o céo decidiria a quem havia de caber a victoria.

O tractado da quadrupla alliança, que vergonhosamente se invoca, caducou, e quando não caducasse, o « casus fœderis » não havia chegado. D. Miguel foi expulso por nós e não voltará jámais. Não o queremos por

Digitized by Google

que foi tão despota como é sua sobrinha, e se não tão ingrato, pelo menos tão fidefrago e perjuro como ella.

A Junta do Porto manda em nome da rainha e da Nação; os realistas unindo-se-nos deixaram a sua invocação, e reconheceram a bandeira da Junta.

Eis-aqui porque a Inglaterra ainda quando considerasse em vigor o tractado não podia admittir a intervenção. E não é isto porque nos queira favorecer, mas porque julga ser contra os interesses della que prepondere aqui alheia influencia.

Assim o procedimento do ministro inglez é leal e cavalleiroso como cumpre ao representante d'uma nação livre e poderosa. A nós exclusivamente pertence-nos o arranjo das nossas cousas, e a Hespanha não póde exigir de nós senão uma boa visinhança, a qual consiste em não a perturbarmos no desenvolvimento da sua prosperidade nem no uso da sua soberania.

Mas o throno da rainha? Aqui é que bate o ponto, e nós não recuamos diante das difficuldades da resolução do problema.

O throno da rainha ninguem o atacou. A resolução não commetteu o menor desacato contra elle. Se a côrte se tornou faccciosa, se o rei quiz vestir uma farda para se tornar o paladim de Sousa Azevedo e dos cabraes, se a rainha entendeu que devia devassar o paço dando nelle guarida aos conspiradores, se se associou á sorte delles correndo ás varandas para victoriar o desastre de Torres Vedras, se declarou que não podia atacar um artigo da carta, atacando os depois todos, se deixou prender e insultar na sua presença o presidente do seu conselho, se exauthorou e lançou nos areaes d'Africa os seus subditos mais fieis para satisfazer os vergonhosos caprichos do seu valido, se preferio o Dietz ao seu povo, se folgou com a guerra que accendeu no paiz; e se por todos estes feitos se pronunciou tão fortemente contra a maioria da nação que não póde jámais ficar decentemente á testa della, a culpa não é nossa. Foi a corôa que abdicou voluntariamente, não fomos nós que a repellimos. E nós não podemos obrigar a snr.ª D. Maria a ser rainha. Se ella disse — « Separo-me da nação, só quero ser chefe do estado sendo ministros meia duzia de homens perdidos e devassos » a consequencia é que não fomos nós os perjuros, não fomos quem pronunciou a sentença fatal.

As nações sentem como nós sentimos. A imprensa da Europa clamou toda « A rainha « de Portugal deu um golpe d'estado que lhe « póde custar a corôa. » E' porque a moralidade pede que o rei não seja chefe de partido, e que depois de o ser não reine sendo vencido.

O paiz separava a sua causa da da rainha — quer dizer — collocava o chefe do estado fóra da contenda. Ella é que se quiz metter nella. E então neste caso « quid juris? »

Para nós a questão está resolvida ha muito. A snr.ª D. Maria deve de « motú proprio » abdicar, seguindo assim o nobre exemplo de seu Augusto Pai, e como já escrevemos no « Estado da questão » será este o unico acto racional do seu reinado.

A revolução campeia vencedora. Como ha de a rainha apresentar-se decentemente a exhauthorar o marido e aquelles que elle commandou! Como ha de perjurar pela setima vez? Como ha de reintegrar os que demittiu, e ser affavel com os que injuriou? Quererá que consideremos a realeza uma farça, e o rei um comediante que representa cada dia um papel? Oh! nunca avaliaremos assim uma constituição veneranda, fazemos da rainha mais alto conceito, e o nosso alvitre é o que consulta melhor á dignidade della. Para divertimento theatral a realeza fica-nos muito cara.

Mas isto é um negocio só nosso, que as côrtes estrangeiras previram, e nós comprazemo-nos vendo que a Grãa Bretanha declara á côrte que a Hespanha não regulará a seu sabor os negocios de Portugal.

Diz-se que o Conde de Porto Covo, B. M. d'Oliveira Borges, Joaquim Pereira da Costa, e Alexandre José Ferreira Braga não queriam acceitar o cargo de directores do banco de Portugal para que foram eleitos pela assemblea geral.

(*Espectro de 24.*)

O snr. João de Oliveira tomou conta da pasta da fazenda, e o agio das notas não desceu. As promessas cabralistas falharam ainda mais esta vez.

O ex-duque de Saldanha queria que o Sousa Azevedo fosse para o reino, Marcelino Maximo para a justiça, Farinho para a marinha, e Manoel de Portugal para a rua. Marcellino Maximo não acceitou a transferencia, e sujeitava-se á demissão: a Rainha queria que Sousa Azevedo fosse para os estrangeiros visto ser necessario que entrasse João d'Oliveira para arranjar dinheiro, e tão querer sahir do reino o Marcellino a quem era necessario conservar por haver acceitado a responsabilidade da noite de 6 de Outubro — A final o ex-marquez de Fronteira foi ao paço, expoz a impopularidade de Sousa Azevedo, a necessidade de o pôr fóra para não se sublevarem os batalhões, e daqui nasceu esta demissão nocturna, que o Sousa Azevedo soube pelo supplemento.

Ahi fica em resumo a historia da intriga.

A proclamação de 6 de Outubro dizia que « nada de Cabraes. » O primeiro Cabral já entrou.

Diz-se agora que o ministro da fazenda insta pelas suas leis financeiras, e que vai restabelecer a decima de repartição, subsidio no vinho verde, contribuição para as estradas, e todos os impostos que a revolução aboliu.

Diz-se mais que se tenta um emprestimo de 600 mil libras, e que para o obter o governo cede ou hypotheca a Ilha da Madeira aos inglezes!!!

Eis-aqui o aspecto lisongeiro dos negocios sob a paternal administração de 6 de Outubro.

(*Espectro de 26.*)

NOTICIAS DE HESPANHA.

As folhas de Madrid alcançam a 25 de Fevereiro.

As noticias mais importantes são o desenvolvimento da facção carlista, na Catalunha de uma maneira consideravel, em termos que não só tem zombado da activa perseguição do exercito, mas invadirão já povoações consideraveis, como a de Cerrera e Guisona, pontos regularmente fortificados que resistiram a todos os ataques da facção na guerra civil passada; e é isto de tanta importancia que obrigou a um deputado ministerial a dizer no congresso que as circumstancias actuaes da Hespanha eram gravissimas, e das mais graves que tinham occorrido de tempos a esta parte. O feroz Cabrera entrou já no seu paiz do Maestrago, segundo partes officiaes, que receberam as authoridades de Lerida.

E é uma nação que se vê ameaçada de uma guerra civil que ha de vir metter-se a intervir nos nossos negocios domesticos? Sabemos que o não fará, mas quando o quizesse não o poderia.

O infante D. Henrique ja se achava em Toulon, onde chegou a 14 de Fevereiro. Diz-se como causa da expatriação deste principe a sua pretenção do casamento com a irmã do duque de Caldelar, a qual foi recolhida em um convento, e seu irmão deportado para fóra de Madrid. Tanta bulha por causa de um casamento! (*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

GRANDE ESPECTACULO.

DOMINGO 7 DE MARÇO.

Em honra da benção das bandeiras dos Batalhões Nacionaes. A companhia portugueza fará solemnizar este grande dia, apresentando em scena um novo

ELOGIO DRAMATICO,

Dedicado ao 1.º Batalhão d'Artistas.

No fim do qual se cantará o *hymno do Minho.*

Seguir-se-há a representação do novo drama popular original portuguez em 3 actos, ornado de córos de musica, que se intitula

MARIA DA FONTE

OU A

REVOLUÇÃO DO MINHO.

Não se tem poupado despezas para apparecer em scena este famoso *drama*, afim de preencher os desejos de muitas pessoas, cujo se publicou em Lisboa, e foi de novo arranjado nesta cidade por um observador da revolução.

ESTA NOITE REVERTE EM BENEFICIO DA COMPANHIA.

Os Camarotes, e Bilhetes, já se achão á venda na caza dos camarotes do mesmo theatro.

Principiará ás 7 horas e meia.

Em caza de Joaquim Carvalho d'Araujo Lima, rua das *Flores n.º 217* a 222, se achão á venda os Bilhetes e Cautellas da Loteria de Lisboa da 7.ª parte do 1.º Trimestre, cuja roda anda em 9 do corrente mez de Março.

[15]

OMNIBUS — Carta em verso relativa a muitas cousas da actual situação. — Vende-se na loja de Coutinho; e nos cafés da Aguia d'Ouro, e da rua de Santo Antonio. — Preço 60 rs.

ERRATA.

No nosso numero d'hontem, 1.ª pag. 2.ª col., 3.ª linha, onde se lê — ex-general Salenas; deve ler-se — ex-general *Salustre*.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 54. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 92, na botica do Snr. Matos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 8 DE MARÇO.

PORTO 8 DE MARÇO.

QUANDO meditamos na cruenta guerra que o povo portuguez fez a D. Miguel para o derribar do poder, e sentar no Throno a filha de D. Pedro, quando contemplamos os sacrificios que para isso fez este virtuozo povo, o sangue que derramou, as privações que soffreu quando como o povo d'Israel andou fugido e disperso por nações estranhas, quando vemos essa mesma que elle proclamou Rainha decretando agora do alto do Throno a morte e exterminio d'esse povo, e regosijando-se com o sangue das victimas que corre a jorros pelo malfadado solo portuguez, parece-nos um sonho toda esta tragica e horrivel scena, e perguntamos a nós mesmos. — será essa Rainha a filha de D. Pedro?! não, que essa prometteu a seu pai na hora solemne do passamento que seria sempre grata ao povo que lhe deu a corôa, *e que jamais governaria arbitrariamente, mas segundo a carta constitucional, cuja inteira observancia ia jurar* (1); não, que ella não póde pagar com decretos de sangue a sagrada divida de gratidão que deve ao povo portuguez; não, que ella não póde faltar assim á solemne promessa que fez a seu pai — mas.... para que corre esse povo ás armas? para que se apinha elle na Cidade invicta em torno do coração de D. Pedro?! para que esta attitude bellica em todos os cantos do Reino?! Oh! triste e amarga verdade! porque tão cedo nos vens decipar esta illusão! não, já nos não é dado duvidar! o solo de Val-de-Passos, d'Agrella, de Braga, de Torres Vedras, e d'Aradia ensopado de sangue portuguez, derramado por mão portuguezas, claramente nos attestão que é ella que menospreza, e gostosa sacrifica as vidas de seus subditos para satisfazer estranho orgulho, que é ella que decreta leis de sangue e de carnagem para saciar a ambição d'um homem a quem damos Patria, corôa, e riquezas, que é ella que manda ao tumulo, e nos Certões d'Africa os homens que lhe derão um sceptro salpicado de seu sangue, para tornar esse sceptro em pesada massa de ferro, e com ella esmagar aquelles que se não sugeitarem ao absoluto e despotico mando, porque ha tanto tempo anhella!! e que poderosas causas terá ella para tão estranho, tão ingrato, tão inaudito, a tão barbaro proceder?! mudaria o povo portuguez de systema, afastar-se-hia da senda constitucional que jurou seguir? ao contrario, elle pugna pela *inteira observancia* do pacto jurado por elle e por ella; e quando mesmo elle mudasse de systema, ou de partido, não era isso rasão sufficiente dos attentados que ella contra elle commette, porque como diz Plutarco, — « Os reis não tem rasão de se queixarem dos « particulares, porque estes mudão algumas « vezes de partido segundo seus interesses, pois « que n'isso estes não fazem mais do que se- « guir o seu exemplo, e pôr em pratica as « lições d'infidelidade e de traição que elles « lhes dão em toda a sua conducta, fazendo « ver em toda a occasião opportuna que tem por « nada a justiça, a verdade e a boa fé » — e a Rainha de Portugal tem cabalmente justificado a sentença de Plutarco, tractando o povo com a maior injustiça, deixando-o saquear e roubar pelos aulicos sevandijas, pelos validos parasitas; faltando á verdade, e á santidade do seu juramento, e rasgando pagina a pagina o codigo que jurou observar; faltando á promessa que fez a seu pai, e massacrando esse povo, que por ella lhe foi recommendado, com o fogo devorador da guerra civil, a cuja vista ella se deleita e recreia.

Não seria esse povo quem lhe cinglo a fronte com o diadema d'Affonso Henriques?! será verdade o que ella diz. — Que lhe não deve o ser Rainha?! enganar-nos-ha um historiador portuguez, coévo, e ocular testemunha do sangue derramado em uma lucta de sete annos?!.... Vejamos o que este insuspeito historiador nos diz. — *D. Pedro entendeu que era chegado o momento de cumprir a sua promessa aos heroicos habitantes do Porto, a cujo valor e lealdade devia a Rainha o Throno que lhe elles conquistárão a preço de seu sangue, e do que no mundo lhes era mais caro* — (2) e será isto falso? faltaria o escriptor á verdade com tanta imprudencia? Oh! não, que milhares de monumentos indeleveis o attestão; attesta-o a Cidade inteira, e os mirrados ossos que em montões alvejão em roda de seus muros! que outras cauzas então a moverão a tão feroz procedimento?!.... nós não as vemos, nem podemos descobri-las, a não ser a cega ambição do mundo absoluto; mas se é este o *taciman*, o enlevo d'alma que a céga, afeitos podemos asseverar que tarde ou nunca ella gosará essas delicias: só quando já não existir o ultimo portuguez livre, só quando o carro do despotismo esmagar, como o de Tanaquil, os corpos de todos os denodados defensores da Liberdade, então poderá ella reinar absoluta, mas sobre montões de cadaveres envoltos nas cinzas da Patria.

Portuguezes, nossos maiores jurarão ser livres sobre as aras d'Almacave, e nós, que tantas vezes temos emitado seus brios, curvaremos o collo aos Despotas?! não, que em nossas veias ainda pulsa o sangue d'esses heroes, em nossos peitos ainda arde o sacro fogo da liberdade que os animou; imitemos pois sua coragem; sejamos livres, ou morramos todos, porque é mais glorioso morrer do que viver escravo, é mais honroso ser martyr da liberdade do que apostolo do despotismo: guerra, guerra d'exterminio aos tyrannos que nos querem lançar os ferros; coragem e união, e a victoria será nossa.

(1) Hist. de Port. por I. M. de Souza Monteiro, Tom. 5.º pag. 109 a 110.

(2) Idem V. 5.º pag. 100.

PERGUNTA.

ALGUMAS embarcações portuguezas teem arribado á barra de Vigo — solo hespanhol — todas ou quasi todas hão sido feitas prisioneiras de guerra pelos vazos do bloqueio de Lisboa. Será isto um attentado contra o direito das gentes, ou não? será uma interferencia do gabinete de Madrid em os negocios domesticos de Portugal, ou não?

CONSTA que a esquadra Ingleza que estava ancorada em frente de Lisboa, levantára ferros, ha dias. Foi-se mais uma dourada esperança de alguns cabralistas menos experientes em politica.

APRESENTARAM-SE ha tres dias 6 sargentos, desertados das fileiras do *barão d'Agrella*, são dois de cada corpo, é caso bem singular! Como se combinaram elles? não ha cousa mais facil, dirão. Nós sempre lembramos que não seria mau collocal-os em um batalhão popular, aonde elles não possam exercer o officio de alliciadores, em que estão peritos os soldados da côrte.

RECEBEMOS noticias de Lisboa até 5 do corrente. Os cabralistas na capital achavão-se com muito medo; tractavão de augmentar as fortificações da capital — pedião duas mil recrutas, e tinhão mandado vir para Lisboa a artilheria que estava do outro lado do Tejo. Tudo isto faz crer que o governo rebelde de Lisboa tem soffrido grandes revezes no Sul, e que a sua causa vai mal.

COM a entrada do Conde do Tojal, as notas tem soffrido ainda muito maior desconto.

ENTROU Sabbado preso, e foi apresentado no Governo Civil o celebre *Milhundres*, conduzido por uma escolta das forças do Exm.º General Barão de Friamunde.

TEVE hontem logar no Real Theatro de S. João a representação do Drama — Maria da Fonte ou a revolução do Minho. — E' excusado dizer que todos os logares forão avidamente procurados; o theatro era pequeno para a gente que affluia. Todos ardião por ver aquella respeitavel *Anna Brites* dos nossos dias fazendo da fouce o mesmo bom uso que fizera da pá a veneranda matrona d'Aljubarrota. E com effeito apenas appareceu em scena a valente heroina, um chuveiro de palmas a victoriou; — dahi por diante os applausos forão quasi constantes.

Antes do Drama houve um elogio dramatico em honra do 1.º Batalhão d'Artistas, que hontem recebêra a bandeira com que a Junta o distinguiu.

Digitized by Google

Esta composição foi tambem recebida com agrado, e terminou com uma explosão de vivas aos Artistas. Por todo o decurso da noite reinou a maior ordem no espectaculo; nos intervallos tocárão-se os hymnos liberaes e cantárão-se algumas quadras analogas ás circumstancias.

PROCLAMAÇÃO.

Compatriotas! A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino honrou-me com a sua confiança. Nomeou-me commandante geral, e inspector dos batalhões nacionaes dos districtos de Braga, e Porto, fóra das linhas, ao Norte do Douro.

Eu espero corresponder á sua confiança; e para isso conto com a vossa inimitavel coragem, e com o vosso extremado patriotismo.

Compatriotas! Todos nós conhecemos a verdadeira situação do paiz. De um lado está a bandeira nacional, que reunia em torno de si todos os bons portuguezes dignos deste nome. Esta bandeira é a da Junta do Porto, saudada e abençoada por Portugal inteiro. De outro lado está a bandeira do despotismo, que por toda a parte diffunde a tristeza — e deixa apoz de si calamidades, sangue, e ruinas! Esta é a bandeira do governo de Lisboa, — apenas sustentadas por uns poucos de soldados illudidos — por um bando de agiotas immoraes!

Pelejemos pois pelo pendão nacional; — mas pelejemos como portuguezes — com ardor, com firmeza, com lealdade. Confundamos os nossos adversarios, tanto pela nossa interpidez, e bravura, como pela nossa civilisação e tolerancia.

Bravos batalhões nacionaes! Eu sei apreciar devidamente o vosso valor e enthusiasmo; mas conto igualmente com a vossa subordinação, e disciplina.

E tu, nobre provincia do Minho! olha por ti! sustenta o teu glorioso pronunciamento. — Se em Maio passado levantaste o grito nacional, e proclamaste os teus direitos, — as tuas liberdades, — e salvaste o teu paiz, — engrandecendo a tua gloria, — hoje hasteando de novo a sagrada bandeira da patria defende-a a todo o trance. Tens obrigação de o fazer; porque a bandeira do Porto é a tua bandeira.

As pavorosas scenas da Agrella, de Braga, e de Vianna devem convencer-vos de que os inimigos da patria não perdoarão jámais a esta bella provincia o heroico arrojo de seu memoravel pronunciamento, e o ter salvado a honra e a liberdade do paiz que elles queriam agrilhoar. Valentes do Minho! A Europa nos contempla. Em Maio alcançamos o titulo de segunda Polonia. Cumpramos agora o dever que este nobre titulo nos impõe.

A's armas; valentes do Minho! A's armas! A victoria será nossa! A' guerra, e á victoria!

Viva a Santa Religião!
Viva a Junta do Porto!
Vivam os defensores da Patria!

Guimarães 4 de Março de 1847. — *Visconde d'Azenha.*

Lemos no *Diario* o seguinte:

« Rapido se escoa o tempo diante do homem; e quasi commumente passa inutil. « — Pela maior parte cada dia nos deixa pores.

« Segundo as leis immutaveis da natureza « cada hora, cada instante que foge leva « comsigo uma porção de nosso ser fizico, e « com ella alguma cousa do nosso ser moral.»

Que sublimidade de filosofia! Que agudeza de conceitos! Que honraria á humanidade e á experiencia!

Viva a rapaziada! Vivam os garotos do *Diario!*

Até aqui dizia-se « A razão, a intelligencia e o conselho está nos velhos. » Os tribunaes mais authorisados, os conselhos dos principes compunham-se de honradas cãas, de homens de idade provecta. De hoje em diante dir-se-ha: « A razão, a intelligencia e o conselho está nas creanças — a precipitação, a « imprudencia, os vicios são proprios da idade « de madura. »

Viva pois a rapaziada! Vivam os garotos!

Uma bala levou-vos uma perna ou um braço, pois sabei que levando-vos uma parte do vosso ser fisico levou com ella tambem alguma parte do vosso ser moral, ficastes um perverso!

Vêdes esses lupanares? Pois a mocidade que os frequenta, os devassos que nelles se entretem, são muito melhores que o velho desvalido que esmola o pão de cada dia; são mais virtuosos que o ancião venerando que passou uma vida exempta de crimes!

Temos dó de tanta miseria, e para que vem similhante sandice? Para dizer que acabam de volver 13 annos depois da batalha de Almoster! Pois bem. Por esta successiva degradação vejam o que póde ser hoje o Saldanha e o seu apologista.

O ex-commandante em chefe passou domingo revista no campo de Eurique aos batalhões cabralistas. Assistio a ella a Rainha e os principes.

Quando se estava no melhor da festa um dos espectadores lançou mão d'uma d'aquellas bandeirolas que servem de balisa, começou á bordoada em toda aquella socia de ridiculos marengos, e poz tudo em polvorosa.

Uma duzia de cavallarias cercavam o homem sem lhe poderem chegar até que o conde de S. Paio vindo pela rectaguarda deu-lhe uma cutilada, que o fez cahir em terra. O valente conde cahiu tambem. Não sabemos se gritou que lhe acudissem, o que sabemos é que um esquadrão de cavallaria como aquelle fez honra a uma nação!

Depois que cercaram o homem todos os que até alli estavam e que ou fugiam ou estavam para fugir lhe baterão ou queriam bater.

E o *Diario do Governo* guardou silencio sobre este facto!!!

De que procederá isto? Seria a manobra cabralista tramada para o pronunciamento contra o Souza Azevedo, e que não se contramandou? Seria a exaltação d'algum patriota irritado ainda pela vista burlesca daquelles titires agaloados?

Fosse o que fosse, é certo que foi um protesto feito na presença da Rainha, e que os seus ministros têm vergonha de o publicar. A funcção acabou lugubre e triste, e muita gente tomou aquelle acontecimento como um triste presagio.

O Sdvem, que gosa agora das honras de carrasco mór da côrte e reino, foi encarregado do prêso: a municipal deu-lhe tractos crueis, e só mui tarde é que trataram de curativo.

Houve susurros nas fileiras em diversos sentidos.

Diz-se que o ex-commandante em chefe mandára no dia seguinte cuidar do doente, do qual esperava importantes revelações.

Se quizerem dizer que aquillo era o plano d'uma vasta conspiração, não nos opporemos á conjectura, e apresentaremos que a maior parte dos commandantes dos corpos e officiaes de fileiras estavam iniciados nelle.

(*Espectro de 24.*)

— Lê-se na « *Estrella do Norte* » o seguinte:

Os Jornaes facciosos accusão-nos de *falsarios* e *mentirosos*. — O Boletim de Coimbra sahe-se em um dos seus ultimos numeros com um extracto de inexactidões que foi descubrir em dois Jornaes d'aquella cidade que se publicaram desde Maio até Dezembro.

Nós não vamos tão longe — poucos numeros nos fornecem tantas como as que o Boletinista achou em 2 jornaes no espaço de oito mezes.

Ahi vão as mais recentes do Boletim.

« Guarda 18 — Povoas foi encontrado muito perto de Lamego por um almocreve, que veio d'aquella cidade, e *apenas acompanhado por alguns cavalleiros*!

O Almocreve era o das petas; não é assim, Boletim?

Ahi vai mais.

Navarro e os academicos foram pedir á Junta que mandasse o Duque da Terceira e os seus companheiros trabalhar nas trincheiras!

Agora vamos ao Diario.

Esse no 1.º de Março — diz « que era a noite de 21 grande numero de guerrilheiros se reunio na Praça Nova rompendo em vivas ao General Povoas, e morras ao Conde das Antas; — e que com os mesmos vivas e morras sahiram da Praça Nova discorrendo as principaes ruas da cidade!

Agora vamos ao de 3 de Março.

Esse, no seu *artigo de fundo* — diz « que o Conde das Antas foi exonerado pela Junta do Commando em chefe do Exercito, que foi dado ao General Povoas

Diz que o Conde dando-se por offendido não só pedio á Junta a sua demissão, mas licença para sahir para fóra do Reino!

Diz, que a licença lhe foi denegada por manejos d'alguns dos seus collegas.

Diz..... mas basta.

São estas as verdades das vossas folhas — *cartistas puros?*

E quereis que as acreditemos? E atrevem-se a fazer extractos? Miseria! Miseria! Miseria!

ANNUNCIOS.

Estampas da *Maria da Fonte*, ou a revolta do Minho em 1846. Vende-se por 240 réis na loja de livros de Fonseca, rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13. [16]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

UMERO 55. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.os 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.o 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na Direita n.o 9., na Botica de Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 9 DE MARÇO.

Parte Official.

LL.mo e ex.mo snr. — Levo ao conhecimento de v. ex.a que tendo-me retirado no dia 4 do corrente para a margem direita do Douro em consequencia da entrada das forças inimigas na cidade de Lamego, e da juncção que a guerrilha do concelho de Rezende com ellas havia feito; e tendo noticias que as mesmas forças tinham evacuado aquella cidade sem poder verificar o intento premeditado de virem procurar as minhas forças e as fieis de Rezende, e Aregos com quem me acho colligado, resolvi marchar immediatamente para aquella mesma cidade com o fim de restabelecer as authoridades fieis e capturar podendo os inimigos. Pelas 4 horas da tarde do dia 5 do corrente passei com todas as forças do meu commando na Barca do Mirão, e tendo chegado ao sitio de Sanjãas do concelho de Rezende ahi recebi noticias de que a força rebelde daquelle concelho em numero de 60 homens em que vinha o ex-administrador Antonio de Sequeira Barbedo, os escrivães de juiz de direito daquella comarca José Maximo Pinto da Fonseca, José Gomes, e outros mais por estes alliciados, bem como pelos Botelhos ou Clavinas de Tunduaes, que antes da sua retirada para Lamego haviam tirado ao tenente José Joaquim Pinto da Fonseca os quatro soldados de 16 que havia presionado, estava passando o rio Douro da margem direita para a esquerda no caes de Reboura a distancia de um quarto de legua donde me achava. Em consequencia desta noticia marchei immediatamente contra estes infieis os quaes havendo ja passado o rio se achavam em uma forte posição entre os lugares de Rendufe e Fuzar. Logo que avistei o inimigo puz em ordem de ataque as minhas forças, e operei com tanta felicidade que não obstante o vivo fogo que soffrimos por espaço de uma hora pude conseguir sem nenhuma perda uma completa victoria, matando um, ferindo mortalmente cinco e aprisionando outros cinco; e pondo em precipitada fuga o resto, que não pude aprehender por chegar a noite e não poder operar. Entre os prisioneiros que se acham em meu poder é um Antonio de Sequeira Barbedo, administrador nomeado pelo Suldanha para aquelle concelho de Rezende, commandante daquellas forças inimigas, como tudo bem consta das correspondencias que lhe aprehendi e que remetterei. No dia d'hoje 6 do corrente dei as ordens necessarias para me poder orientar á cerca do destino que havia seguido o resto da força inimiga dispersada, achando-me deliberado a perseguil-a até que conseguisse de todo aniquilal-a. Neste momento em que me estava preparando recebo uma mensagem de um particular de Rezende em que por parte da força dispersada se me offerece a entrega de todas as armas desta, e ainda com taxame que ainda tivesse, uma vez que da minha parte cessassem as hostilidades, bem como por pessoas cuja convicção politica eu posso afiançar a v. ex.a, me forão pedidos os prisioneiros ficando estes debaixo de prisão por homenagem, como porem nada quero obrar sem ordem de v. ex.a é por isso que lhe proponho o expendido, dizendo a v. ex.a que julgo conveniente a proposta dos rebeldes, e em quanto aos prisioneiros tambem posso afiançar, que attendendo ás qualidades e dedicação civica do cidadão que m'os pede por fiança por ser um homem muito addido á justa causa que defendemos elles ficam sempre como presos para soffrerem o destino que v. ex.a lhe marcar. Em quanto á valentia com que as minhas forças e as auxiliares de Rezende e Aregos se portaram durante o fogo, seria faltar á verdade se não dissesse a v. ex.a que todos obraram prodigios de valor, porém que muitos louvores merece o meu proposto tenente José da Cunha Mendes, o reverendo Francisco Pereira Dias, o meu voluntario Victorino Ribeiro Pinto, o secretario da administração de Rezende Luiz Pinto, e o 1.o sargento da companhia d'Aregos José Pereira Pinto que caminhando pelo lado de maior risco deram decididas demonstrações do seu heroismo.

Deus guarde a v. ex.a — S. Martinho de Mouros 6 de Março de 1847. — Ill.mo e ex.mo snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, ministro e secretario da guerra. — *Justiniano Cesar Ozorio*, administrador do concelho e capitão commandante da 5.a companhia de Castro Daire

Esta conforme. — Repartição da guerra no Porto 6 de Março de 1847. — *Silverio Henriques Baça*, director.

QUARTEL GENERAL NO PORTO 7 DE MARÇO DE 1847.

ARTISTAS! Vós apenas alistados, ainda mal armados e pouco exercitados, fosteis conduzidos por um dos nossos mais illustres e valentes Generaes em defesa da Liberdade á acção de Valpassos. Quasi toda a ala esquerda foi levada pelo mais vil traidor a unir-se ao inimigo; mas vós, como se fosseis soldados experimentados, ao lado dos nossos valentes veteranos Municipaes, e destes destrepidos Artilheiros, conhecesteis que, em tão perigosa crise, só a firmeza vos podia salvar, e só o valor vos daria a victoria. Vós poucos, vencesteis, porque a honra e amor da Patria vos animava. Vossos inimigos, muitos em numero, fugiram diante de vossas bayonetas, porque a traição os enfraquecia!

Para galardoar vossa coragem civica a JUNTA vos concedeo uma Bandeira de honra.

Ella está pura, como os corações das Damas, das mais nobres e virtuosas desta Cidade, que a fizeram para vo-la offertar

Espero não a manchareis. Lembrai-vos só dos horrores praticados pelos nossos inimigos, que deshonram a Patria, e horrorisam o Mundo, para nos dar valor nos combates. Aos valentes, só cabe dar protecção aos inermes, e ser generosos com os vencidos. Ella vos guiará sempre em defeza da Liberdade.

A posição em que fôr cravada será por vós defendida até á morte.

A Nação vo-la concede; eu vo-la entrego. Infamia ao que a abandonar! Honra ao que morrer defendendo-a!

Conde das Antas.

QUARTEL GENERAL NO PORTO 7 DE MARÇO DE 1847.

VALENTE GUARDA MUNICIPAL.

Um perfido, abuzando da confiança que se lhe havia dado, conduzio muitos dos nossos valentes companheiros d'armas para o inimigo na acção de Valpassos; com esta deserção o numero dos inimigos da Liberdade ficou muito superior ao dos seus defensores.

Vossos novos companheiros fieis ficarão em vós os olhos, contando com o auxilio de tantos valentes, aguerridos em muitos combates: virão-vos mais firmes que a rocha que calcaveis; sem contar os vossos contrarios, estaveis anciosos pelo momento em que a voz do vosso intrepido Commandante ordenasse, que vossas bayonetas dispersassem o inimigo.

A victoria não podia ser duvidosa, em vós havia o *Valor* a *lealdade* o *merito*; no inimigo a traição: por tão assignalado feito a Junta, interpretando o desejo da Nação, mandou inscrever na vossa Bandeira a legenda, que vos é devida.

Em quanto existir um de vós, a vossa Bandeira enobrecerá todos aquelles que servirem em roda della, e eu protesto perante o céo e perante vós, que farei quanto puder, para que todos os que entrarem para vossos camaradas tenhão dado nos combates provas de lealdade e valor igual ao vosso.

A Patria deve-vos muito, mas espera mais de vós; sereis um dos mais firmes sustentaculos da Liberdade. Eu sinto o nobre orgulho de vos commandar, contai sempre com a vossa firmeza e constancia.

Conde das Antas.

PORTO 9 DE MARÇO.

O ACTO final do grande Drama aproxima-se, elle não será trágico; mas será severo, justiceiro, e inexoravel nas suas consequencias. O povo portuguez sempre valente, e generoso tem sobre si toda a attenção da Europa, que maravilhada contempla tanto heroismo; e ainda que neutral, observa attentamente os nossos esforços pela liberdade, que tão atrozmente nos querião arrebatar. Nem um só facto daquelles que deslustrão, e deshonrão uma Nação apparecerá nas paginas da historia, já tão gloriosa, de Portugal, e se com tudo temos a registrar alguns actos de crueldade, e de mesquinhas vinganças, o odiozo cahe sobre os opressores da Nação que sua malfadada sorte lhe quiz destinar. Bem sabemos que a facção cabralina, perdidas as suas esperanças, conta abusar ainda uma vez da generosidade da Nação, como se os seus fementidos juramentos, as suas repugnantes baixezas, e seu indigno e fingido arrependimento podessem obstar ao merecido, quanto in-

Digitized by Google

dispensavel castigo que a espera; merecido porque a Nação reclama a punição de tantos, e tão grandes crimes, e indispensavél porque sem isso ella, já por tantas vezes vilmente enganada, seria de novo atraiçoada, e teria bem cedo que se oppor a algum novo attentado contra os seus direitos, e liberdade: os manes das victimas, assassinadas pela liberdade, pedem justiça, e a sociedade inteira reclama um desaggravo pelas violencias e affrontas praticadas.

E assim acontecerá, porque a paz, a liberdade e o fucturo de Portugal o exigem. O povo portuguez saberá exercer o seu direito de soberania que o estado actual do paiz reclama, e conscio da sua justiça marchará com dignidade, e firmeza atravéz de todos os estorvos que queirão pôr á sua emancipação. A facção cabralina conhecedora da sua impotencia, nao teve pejo de recorrer a paizes estrangeiros para escravisar a sua patria; mas as suas esperanças forao vaas, porque hoje os interesses dos póvos sao preferiveis aos dos Reis, e um povo que pugna pela sua dignidade ultrajada nao podia achar inimigos em Nações livres — a facção cabralina caminhando sempre de desatino em desatino não deixou de parte uma só circunstancia a favor da qual, em cazo de desgraça, ella podesse apellar para a generosidade, e indulgencia da Nação; antes pelo contrario, destruio todos os meios que para isso podia ter, e proxima as bordas do abysmo, ella será precipitada nelle sem que uma só mão caritativa se lhe estenda. — Assim acabao sempre os criminozos; a virtude, quando desgraçada, é ainda respeitada, e lamentada; mas o crime álem do castigo é seguido sempre da execração, e do desprezo — Talvez que a moderação do povo, filha da sua indole, dos seus costumes, e da sua illustraçao tenha feito crear á facção cabralina esperanças de conciliações, como se elle não tivesse bem presentes os tristes resultados da sua demasiada confiança,

Desemgane-se pois a facção, o povo está resolvido a triumphar completamente, elle saberá castigar tão nobremente como soube vencer.

As vidas, as fortunas, e os seus mais caros interesses que elle offereceu em holocausto no altar da Patria, exigem uma recompensa, e ella limita-se ao gôso dos seus inquestionáveis direitos, liberdade, e prosperidade, e para isso será indispensavel destruir para sempre a facção cabralina.

—*—

O Sr. Joaquim Rodrigues de Campos, Juiz de Direito, Commandante do Batalhão d'Anadia, cazado, pai de 5 filhos, era um Magistrado respeitavel, que por o seu engrandecimento pessoal tinha os seus proprios meritos, e se quizesse valia na côrte, a podia ter, como com-cunhado d'um dos tres Costas Cabraes. Mas as suas convicções erao fortes; despio a toga de Juiz e vestio as armas de guerreiro.

Depois da retirada de Coruche, Saldanha collocou-se atrás das fortes posiçoes do Vouga. Na sua rectaguarda ou no seu flanco se foi collocar o Sr. Campos com a guerrilha do seu commando, e fez ao inimigo muitos ultrages, a liberdade muitos serviços. Saldanha tinha o direito e obrigaçao de combater este inimigo temivel e audaz; nao o censuramos por isso.

O Sr. Campos foi surprehendido e achado com armas; prisioneiro de guerra o faria qualquer general que soubesse honrar a sua posiçao, e fazer a guerra, como a fazem os guerreiros nas nações civilisadas. Mas não aconteceu assim: o Sr. Campos foi cruelmente tractado —cortárao-lhe as maos! e tirárao-lhe os olhos em vida !!! Depois perguntáraolhe se queria Medico; e quando esgotárao todas estas crueza, acabarao de o assassinar.

Ignoramos se estes actos forão previamente ordenados, ou so posteriormente consentidos e tolerados por Saldanha. Este cabecilha nao tinha pessoalmente obrado destas gentilezas, que só tinhão deshourado os Cazaes, os Lapas e os Vinhaes: mas sabemos que forao ordenadas pelo notorio assassino d'Alvaraes, e executados pelo Capitao Guedes, que fingio uma batalha para mascarar este indigno assassinato; como já tinha fingido que as *bruchas* tinhão incendiado as cazas de Felgueiras que este malvado reduziu a cinzas.

Veremos se o cabecilha Saldanha manda metter em processo estes dous infames assassinos, ou se é cumplice com elles.

A Junta do Governo vai conceder uma pensão á Viuva do chefe assassinado; e mais tarde a Nação protegerá os filhos deste Magistrado tao nobre e tão valente.

—*—

Consta que Saldanha retirára as suas bagagens, em virtude de ordem que recebêra de Lisboa, para abandonar as posições que tem occupado. Ao mesmo tempo manda avançar uma força até aos Carvalhos. — Eilo bem perto dos muros do Porto. O que pertenderá elle? Tentará despedir alguma força para o norte em auxilio ao *barão da Agrella*! ou virá de mais perto dar o adeos saudoso á cidade invicta, ja que não póde reduzi-la?

Estamos pela segunda: ainda que pudesse atravessar o Douro, a força que mandasse a soccorrer Canal, ja não ia a tempo, que a esta hora deve elle de estar rechaçado nos campos de Ponte do Lima, ou incurralado em Valença.

—*—

Apresentáram-se esta manhã dois soldados, prisioneiros de Torres Vedras, do regimento 6 de Infanteria. Vierum armados e equipados de S. João da Madeira, aonde se achavam incorporados no regimento 10 de Infanteria. Igualmente se apresentou outro bravo do 7 de infanteria, que sahido de Lisboa, teve de correr immensos perigos, atravessando montes e valles, e sempre em risco de ser apanhado. Este não póde vir armado, nem admira. Eis aqui os sentimentos dos nossos soldados; sacrificão as vidas so para abaterem os seus irmaos d'armas, so para pugnarem ao lado delles pela causa do povo, a sua classe pertencem.

—*—

As apresentações ao nosso Exercito continuão agora em grande escala, não só as forças do Saldanha, mas do Casal e Vinhaes. Tudo indica que a verdade começa a ser conhecida pelos soldados, e que elles estão resolvidos a abandonar as bandeiras cabralistas porque sabem que a nação tem razão, e que é um crime fazer guerra ao povo, cada qual teem seus pais, suas mãis, seus irmãos e seus parentes.

—*—

Cartas de Lisboa de 5 de Março, dizem que alli o governo rebelde estava cheio de temór. As notas do Banco cada vez soffrião maior desconto, o que muito tinha desacreditado o ex-conde do Tojal, porque tinha ainda menos credito do que o Sousa Azevedo. A fome era muita, o trigo estava no *Terreiro* o alqueire a 1$400 pela medida de *Lisboa*!

Os Cabralistas trabalhavão com efficacia nas trincheiras, e mandavão despejar as casas nas proximidades das linhas; tinhão-se recolhido as artilherias que estavão ao sul do Tejo, e feviao as prizões para soldados. Estas medidas de precaução parecia que erão tomadas em consequencia de se achar ja no Alemtejo uma força muito consideravel d'infanteria e cavallaria, que do Algarve tinha vindo para operar debaixo das ordens do Conde de Mello, e d'outros operadores deste chefe.

As forças do Algarve juntas ás do Alemtejo, afóra as guarnições das cidades e praças, erao talvez mais de 2:500 infantes e perto de 300 cavallos. Dizia-se em Lisboa que Shwalback retirava para Santarem; que escaceava Abrantes, e que tinha mandado afundir os barcos do Tejo.

Cartas vindas por terra confirmão muitas destas noticias.

ANNUNCIOS.

No dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã na Praça do Deposito publico na rua Nova do *Almada*, se hão-de arrematar duas cazas de moinhos e varios bens de raiz, na freguezia de Agoas Santas; por execução que promove Antonio da Silva Balthazar da freguezia Milheiróz, contra Anna Raymunda de Jezus, viuva, da freguezia de Agoas Santas; de que é Escrivão da praça — Freitas. —

DESESPERAÇÃO DE COSTA CABRAL.

VENDE-SE este folheto na loja de Calder, aos Caldeireiros.

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 56. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica de Fran. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 10 DE MARÇO.

Parte Official.

Ill.mo e ex.mo snr. — Depois que sahi do quartel general de v. ex.ª fui obrigado a demorar-me alguns dias nas immediações de Coimbra, a fim de mover os meus amigos d'aquelles contornos e prestarem preferida obediencia ao governo de S. M. a Rainha.

O facto da app ração em campo do Povoas, facto que meu previsto era na occasião da minha partida para o Porto, difficultou sobre maneira a minha missão, porque alguns d'aquelles cavalheiros, com especialidade Francisco de Lemos, bazeando-se na propria repugnancia em adoptar o miseravel programma da Junta do Porto, viam na resolução do Povoas um esforço muito coherente, comquanto a meu ver, não fosse mais desculpavel a favor de D. Miguel. Na pediam aquelles senhores, a despeito dos mais solidos argumentos da minha parte, abstrahir o nome de Povoas do nome do Principe que elle defendêra. Hoje porém devem estar desenganados.

A respeito d'alguns delles ficou-me quanto esperava. O garrido, ex-coronel de realistas de Penella, declarou em uma carta que pela minha mão dirigio ao governador civil de Coimbra, *« que não era conhecedor dos planos dos inimigos da rainha;»* e mediante a sua palavra de honra sobre este assumpto, julgo que estará hoje em sua casa, disposto, talvez, a prestar serviços se para isso lhe offerecerem com certa delicadeza. A minha chegada a Coimbra foi muito opportuna, porque consegui, atalhar por então, uma perseguição que em virtude de graves suspeitas, as authoridades de Coimbra haviam movido contra elles.

Sahindo de Coimbra, dirigi-me por Thomar a Castello Branco, onde v. ex.ª me dissera officialmente que estava o Povoas. Em Thomar encontrei grande fermentação, a authoridade sem força, uma guerilha de visinhanças queimando o telegrapho, dispondo do seu salvo dos fundos publicos, e por ultimo, os influentes realistas, residentes em um raio de cinco ou seis leguas, decididos a sahir a campo, excitados pelos agentes da Junta do Porto, e pela conducta do Povoas, a quem, como é de suppor, attribuião i é smente deshonrosa. Em Thomar não me foi difficil desabusa-los. Fui hospedado em casa do Andrade encarregado da fiscalisação do tabaco, que foi tenente coronel, e era o chefe das forças realistas naquelles sitios. Deixei-o a final na maior indignação contra o Povoas, resolvido a estar quieto, assim como o Serrão, e fiz com que elles desenganassem o D. Manoel Bota, que está nas immediações de Abrantes.

Só nas visinhanças de Castello Branco é que pude saber que o Povoas não estava, nem havia estado em Castello Branco, mas que passara pela Covilhã, dirigindo-se pelo Paul e Emida á serra da Estrella, em uma noite tempestuosa. Foi forçoso contar pela serra da Isna, [illegible] Estreito, Orvalho, Silvares, e Paul em [illegible] do general fora ido. Atravessei toda a serra da Estrella através de mil difficuldades, e perigos, e cheguei finalmente a Valezim pelas 10 horas da manhã do dia 8 do corrente. Era ahi que o Povoas havia estabelecido o seu quartel, que, a um tempo suppunha uma guarida inaccessivel a tropas regulares. A retirada das tropas do Barão de Francos, depois de o haverem perseguido até Covilhã, atoanava de certo modo esta supposição.

Não é possivel descrever fielmente a v. ex.ª a confusão que alli encontrei no proprio momento da minha chegada. Bastará dizer-lhe que tudo fugia e que cada um se esmerava em ser o primeiro. A columna do mesmo Barão Villa Nova de Ourem havia apparecido em Cêa como por encanto, e esta Villa dista pouco mais de uma legoa de Valezim. A tropa esteve a ponto de surprehender em cêa o João Maria d'Abreu com uma porção consideravel de gente e recursos.

O Povoas a quem logo me dirigi, entregando-lhe o recado por escripto que v. ex.ª me havia confiado, apenas o leu no maior sobresalto, e já a cavallo, disse-me que ia partir e que responderia logo que pudesse, porque não queria ser agarrado. Tudo era desordem, e todos estavão aturdidos a ponto de se não entenderem. Partião, e eu entrei no mesmo quartel que o Povoas havia occupado para lhe escrever, como devia ácerca da anomalia do seu procedimento, e relativamente ao acto de generosa deferencia que v. ex.ª com elle praticara. Desde então para cá ainda elle não teve um momento de perfeito descanço; porque tem sido constantemente perseguido pela columna do Barão, a quem me reuni em Cêa, tendo-o acompanhado até esta Villa.

Eu sou perfeitamente desinteressado; mas entendo que o não devo ser a ponto de poder julgar a Causa da Rainha e da Monarchia. Na Guarda poderia eu prestar muitos serviços: mas para isto é indispensavel ter naquelle districto um caracter publico. Se v. ex.ª julgar que os resultados poderão medir-se pelos sinceros desejos que acompanhão a minha proposta, digne-se v. ex.ª reflectir que o tempo preciso, tempo proprio para a organisação do Districto seria em quanto alguma força do exercito estivesse nestas localidades.

Eu tenciono ir passar alguns dias com minha tia, a Baroneza de Tondella, e ahi, ou na companhia do Barão esperarei as ordens de v. ex.ª de quem sou com o maior respeito e gratidão — att.º venr.º e cr.º

Antonio Marcellino de Victoria.

Illm.º e exm.º snr. Duque de Saldanha — Covilhã 13 de Fevereiro de 1847.

PORTO 10 DE MARÇO.

Ha ja mais de cinco mezes que dura a guerra civil em que a naçã o está empenhada! e quem saberá marcar-lhe o termo?

Da parte da côrte ha bastantes forças; a nação tambem as tem, e muito superiores. Em qualquer povoação bem insignificante se formão batalhões provisorios para defenderem a causa da Junta do Porto, ao passo que a côrte conta só com alguns corpos de primeira linha. E' porque a facção de Lisboa rouba, assassina e queima; e o partido nacional é tolerante em demasia: — a facção de Lisboa escreveu na sua bandeira a palavra — despotismo, e o partido nacional o termo — liberdade. — A victoria não é duvidosa para o lado do paiz — e é devida; — porque uma nação inteira nunca foi vencida, e uma nação nunca errou: — as causas mais justas sam as que defendem os povos em massa.

Que perfinacia da parte de sua Magestade? que papel tão ridiculo está ella fazendo perante a Europa e perante o mundo? Obedecida so em meia duzia de cidades e villas occupadas pelos seus soldados! — ao passo que a Junta popular do Porto encontra abertos os braços dos habitantes d'essas mesmas terras, que anciam por se verem livres do jugo que os opprime?

Ja era tempo de se desenganarem por uma vez os pessimos conselheiros da rainha! Nao ouvem elles por toda a parte — viva a Junta do Porto! — abaixo o ministerio.

E progridem no caminho errado que hão trilhado!

Caminhae..... Caminhae..... que não fazeis senão comprometter o throno, que tanto sangue custou a conquistar: — o vosso unico fim é fazer de Portugal um montão de ruinas! pois ficae certos que o povo está d'ha muito resolvido a ficar antes esmagado com as armas na mão, do que o ser vil escravo de estrangeiros. O espirito de nacionalidade nao morreu ainda nos peitos portuguezes; ao contrario inflamma agora mais que nunca o ardor sacrosanto dos mancebos que militam sob o pendão da liberdade.

Appareceu e corre ahi um papel denominado *popular*. O *Espectro* faltaria á sua missão se ficasse silencioso á vista da linguagem que nelle se emprega.

Magoou-se-nos o coração ao le-lo. Quizeramos que a mais santa das causas fosse tambem a mais generosa e a mais pura, e que a soberania da Nação não aprendesse nos delirios da soberania da côrte o exercicio dos seus direitos.

O jornalista é o sacerdote d'uma religião, d'uma crença social — expõe a sua doutrina, discute, convence ou é convencido. A sua lima deve respirar sempre amor, o seu aposto lado de paz. Se o seu irmão pecca, deve dizer-lhe como o sacerdote do Evangelho — *Filii peccasti; non adjicias iterum.* Ai daquelle que

Digitized by Google

inspirar sentimentos de vingança, que accender instinctos sanguinarios! São sentimentos farisaicos que Jesus Christo condemnou nos que queriam apredejar a mulher adultera.

O primeiro funccionario da Nação tem peccado politicamente muito, e o *Espectro* não tem sido indulgente com os seus erros. Considerou o chefe do estado impeccavel em quanto elle não desceu da esfera da sua inviolabilidade, e fulminou-o quando o viu lançar-se na arena dos partidos. Antes de ferir, pedio e chorou — chorou a cegueira da côrte que se perdia e nos perdia; advertio e lembrou o abysmo em que a hiam afundar tantos desacertos. Como Jeremias profetisou a destruição de Jerusalém e dos seus templos, mas não a provocou — apontou para essa nuvem prenhe de tempestades, mas não foi elle que a rompeu nem que abriu as cataratas do céo. Os desastres que acontecem deplorou-os no fundo d'alma.

E estamos convencidos que exprimimos o sentimento desta Nação magnanima. Assim é que procedem os seus heroes. Aos martyrios que soffrem os prisioneiros do Torres Vedras corresponde a Junta do Porto com a mais sabia e prudente moderação; o commandante das forças ministeriaes em Cintra, que matou inermes, ficou confundido com a generosidade dos seus inimigos em Alcacer e em Evora!!

Assim é que o povo se vinga; assim é que a causa nacional se honra; assim é que os bons principios triumpham; assim é que nós merecemos as sympathias e a admiração da Europa.

Para que é incitar o povo a que entre no palacio dos nossos reis e pratique ahi acções de canniбaes? Que civilisação é esta que injuria as victimas para as immolar?

O palacio do rei é inviolavel como a cabana do pobre. O limiar da sua porta deve ser tão sagrado como o da nossa. O quando que o ultrapassasse era tão criminoso como o beleguim cabralista que devassa a nossa casa, e como o assassino d'Agrella que não poupa nem ao sexo nem á idade.

O paço dos nossos reis é um foco de corrupção politica, mas não o é da corrupção moral. Não ha Rainha mais virtuosa como esposa, nem como mãi de familias. A sua casa póde servir de exemplo a todas as da Europa.

Apraz-nos fazer esta justiça. Assim podessemos achar que louvar no funccionario como achamos no individuo.

Por isso é que a nossa voz se levanta contra uma imputação injuriosa e falsa — A meu ful respeita-se no adversario como no amigo.

Collocado entre o mundo e a eternidade o *Espectro* ha-de ser severo mas justo com os reis e com os povos. Fazemos o sacrificio de nós mesmos nestas poucas reflexões. Adversarios da côrte como o somos, perseguidos por ella, sem lhe implorarmos para nós mercê ou compaixão, queremos que os nossos correligionarios, camaradas nesta cruzada santa, defensores da verdade sejam soldados dignos della, porque só merecem servir o povo aquelles que lhe fazem honra pela sua virtude.

Temos tido muitos revezes, e fomos sempre generosos. Depois delles, quando as entranhas das victimas ainda palpitavam, quando o fumo do sacrificio cruento ainda subia ao throno do altissimo, quando os olhos de todo um povo se arrasavam de lagrimas, quando a sombra dos sepulchros cobria todo o paiz, quando o anjo da morte parecia adejar em torno das nossas cabeças, o *Espectro* appellou para o povo, e o povo ouviu-o; chamou-o ás armas, e o povo correu ás armas. O *Espectro* nunca desesperou da salvação da patria. Não bradamos contra os tyrannos, bradamos contra a tyrannia. Não incitamos as paixões baixas, recorremos ás paixões nobres que honram as nações.

Agora que a fortuna nos sorri fagueira, que a revolução tem seguro o seu triumpho, que debellamos por toda a parte as hordas liberticidas, não é necessario revolver as fezes da sociedade, e levar o povo a crimes que repugnam ao seu coração, que desmentem o seu caracter, que disvirtuam a sua causa. Quem venceu generoso não se ha de manchar depois da victoria.

Mas se alguem tem desejo de combate ainda ha muitos inimigos que é necessario vencer em guerra leal. Contra esses chamamos nós todos os esforços. Julgar possivel o successo de um assassinato, mesmo consumado, e conceder a um homem ou a uma mulher a honra de ter na sua vida ou na sua morte a salvação de um povo, não ha seguramente erro mais profundo, nem mais funesto! Os destinos d'uma nação nas dependem de tão pouco. Quando o mal existe é porque está nas cousas, lá é que é necessario perseguil-o. Se uma pessoa o representa, fazendo desapparecer essa pessoa não se destroe a personificação, renova-se. Cesar assassinado renasceu mais terrivel em Octavio.

E não fazemos estas reflexões porque receiemos que o caso se verifique. Estes votos de sangue são impotentes porque são sem grandeza e sem generosidade. Parece-nos que o homem que tem o coração de Bruto, não tem o braço delle para brandir o seu punhal; e a esta observação o povo ha de consultar melhor os seus interesses, e avaliar devidamente a sinceridade dos conselhos que lhe dão.

Somos forçados a estas ponderações para que não se julgue o grande partido nacional solidario das idéas d'um individuo, a quem a sua paixão fascina, e suggere dictames que de certo o seu coração reprova.

A côrte provoca as iras populares, mas nós é que não as devemos incitar. Receiamos grandes males, e se os prognosticamos é só para os prevenir. Assim o fez o conde das Antas na sua representação de 27 de Outubro, assim o fez toda a imprensa da Europa. Oxalá que a côrte ouvisse estes brados desinteressados, que agora conhecerá serem os d'uma sincera dedicação.

O *Espectro* estava bem informado quando revelou a desintelligencia ministerial. Sousa Azevedo deixou de ser ministro. Temos de menos ja esta vergonha. Depois de dous Cabraes ninguem deshonrou tanto uma pasta.

Sahio pelo modo porque entrára. A' uma hora da noite do dia 20 lavrou-se a sua demissão. Clero, nobresa e povo applaudiu-a. E não foi porque triumphasse a justiça, mas porque foi castigado um criminoso, embora o fosse por outros que são tão bons como elle.

Perseguio, roubou. Assim o dizem os seus. — Vendeu a patria por umas poucas de libras esterlinas, e por uns poucos de contos de reis. — Foi ingrato e perseguidor dos seus bemfeitores! Odiado por todos teve ja o galardão dos seus serviços.

Atraz delle irão outros. Ja se falla no ex-visconde d'Oliveira, no insignificante Farinho, e no ex-D. Manoel de Portugal. A canalha da côrte quer os Cabraes não obstante escrever o Saldanha que nas provincias não se póde proferir esse nome sem receio de que se levantem as pedras das ruas.

Diz-se que o decreto da demissão se lavrára a dezhoras para se evitar pronunciamento cabralista.

Parte da agiotagem foi ferida com este golpe. Parece haver desavença entre os que derão dinheiro para se assignar o decreto da extincção das duas decimas na divida externa.

O Sr. João d'Oliveira entrou para a fazenda, o ex-barão d'Ovar para a guerra interinamente.

Oremos a Deos, porque ja nos vai sendo feita justiça.

(*Espectro* de 26.)

PROSPECTO.

AGORA que os Periodicos portuguezes podem transitar livremente pelo nosso Paiz, que os seus leitores não tem de pagar o dobro do valor da assignatura em portes de correio, e que em fim se deu este grande passo para o estabelecimento da instrucção, e propagação das idéas, todos devemos coadjuvar o mais possivel o pensamento glorioso d'aquelles que decretarem tão proveitosa medida.

D'hoje em diante não serão os periodicos só o monopolio dos grandes, penetrarão tambem até á choupana do aldeao, e á modesta mesinha do artista; lá estes colherão a paz dos acontecimentos do paiz, e da epocha as saudaveis impressões do Romance, e da Litteratura em geral.

Nós por tanto nascidos *do povo* queremos que elle tenha nesta Cidade um representante, que sem pertender rivalizar com os decanos da imprensa, advogue o aldeao, e o artista, penetre na sua morada, e espalhe ahi com todas as suas forças o amor da leitura e a instrucção

O ECCO POPULAR, que será o densamento do povo, e cremos que a sua alegria nas horas do descanço, apresentará em um formato maior que o ordinario as novidades politicas do Paiz e das outras Nações, e além disso n'um folhetim com o titulo de ECCO LITTERARIO, os melhores Romances, tanto nacionaes como estrangeiros.

Preço da Assignatura, anno 6:000, semestre 3:000, trimestre 1:600, mez 560.

☞ Aquelles Senhores que tiveram a bondade de receber prospectos para — o Ecco Popular —, queriam fazer favor de os remetter até o fim do corrente, a José Lourenço de Sousa, á Porta de Carros n.º 70.

A' ULTIMA HORA.

Illm.º e exm.º snr. = Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que tendo hontem noticias positivas de que na Regoa se achavão 50 soldados de Infanteria 16, alguns officiaes de 9, e 60 Clavineiros, entendi que podia surprehende-los, e fazer uma caçada para levar a effeito a surpreza que meditei, me pus em marcha de Gestaçó ás 10 horas da noite, e pela manhã estavão os piquetes do inimigo cortados, assim mesmo tivemos um renhido combate, em que o Batalhão de Coimbra se houve talvez com demasiada bravura; os inimigos retirarão pela maior parte para a caza da Camara, tendo deixado em nosso poder um Major, um capitão, 2 Alferes do 9 de Infanteria, e varios Sargentos, e soldados deste corpo, e de Clavineiros, ao todo 20, 15 cavallos, um macho, arreios, e armas de fogo de differentes qualidades bem como algumas espadas.

Tenho a lamentar a perda de um dos meus bravos, e o ferimento de tres, mas isto se compensa com a perda que soffreu o inimigo, que deixou no campo 15 ou 20 mortos, e outros tantos feridos, ámanhã darei a V. Exc.ª uma particepação mais circumstanciada, terminando hoje por dizer que o Batalhão de Coimbra se tornou credor dos maiores elogios. Deos guarde a V. Exc.ª Quintella dos Padrões 9 de Março de 1847. — Illm.º Exc.º Snr. Antonio Joaquim Guedes — Julio de Carvalhal de Sousa Telles.

Digitized by Google

NUMERO 57. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 18, livreiro Calder. e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do snr. Mattos. A correspondencia vai dirigida, franco de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 11 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

DECRETO.

Convindo durante as actuaes circunstancias de guerra civil providenciar, para que os dinheiros, pratas e preciosidades que até agora deviam, em conformidade do decreto de 8 de Junho de 1837, ser pela junta do deposito publico depositados na caixa filial do Banco de Lisboa, estabelecida nesta mesma cidade, se recolhessem ao cofre central do districto do Porto: hei por bem a Rainha A Visconda do Governo Supremo do Reino, em nome da nação e da rainha, ordenar o seguinte:

Artigo 1. Haverá no cofre central do districto administrativo do Porto um cofre especial, em que entrem os dinheiros, pratas e preciosidades que pela junta do deposito publico desta cidade, eram depositados na caixa filial do banco de Lisboa, em virtude do decreto de 8 de Junho de 1837.

§. 1. Este cofre especial terá tres differentes differentes, uma para o thesouro publico, outra para o thesouro [illegible] e outra para o thesouro [illegible].

§. 2. Serão os depositos [illegible] no cofre central do districto em nome [illegible] pela junta do deposito publico desta cidade, e pelo [illegible] e valores depositados por [illegible] mesmo cofre que até agora [illegible] caixa filial do banco de Lisboa.

§. 3. Por estes depositos não [illegible] cederem [illegible] mentos a quaesquer [illegible] funccionarios.

Art. 2. Haverá no cofre central do districto um livro de [illegible] sahidas dos depositos escripturadas [illegible] ordem regular.

Art. 3. O thesoureiro pagador enviará uma tabella diaria das [illegible] sahidas dos depositos ao governador civil e outra ao presidente da junta do deposito publico.

Art. 4. A junta do deposito publico designará d'entre os seus empregados, um que haja de fazer a escripturação e o mais serviço relativo aos depositos.

Art. 5. Os credores [illegible] poderão dispor de somma alguma [illegible] depositos senão em virtude das ordens da junta do deposito publico ou das [illegible] competentes.

Art. 6. Fica [illegible] a junta do deposito publico para [illegible] os utensilios necessarios e fazer as mais despezas para se estabelecer o deposito publico no cofre central do districto.

Art. 7. O presidente fará convocar a junta do deposito [illegible] para que [illegible] o estado em que [illegible] mesmo deposito e se adoptem com [illegible] alvitre de uma [illegible] medidas mais acertadas para a segurança [illegible] de taes depositos [illegible].

Art. 8. Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 9 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Fortuna Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Ill.mo e exm.o sr. — Recebo n'este momento o officio do Administrador do concelho da Barca, que tenho a presença de v. ex.a, e d'elle se serve a parte activa que o povo do Districto de Vianna dirigido pelo Secretario Geral d'aquelle Districto, toma no triumpho da Causa nacional, concorrendo da melhor vontade para aniquilar o facciosos ex-Barão do Casal, que dedicado pelos povos por onde passa commette toda a casta de malfeitorias — Eu confio muito que elle d'esta vez levará uma lição severa, e tem querido eu ir pessoalmente ajudar a dar-lhe marchando sobre Vianna com os batalhões Nacionaes que estão neste Districto, e Maria da Fonte que eu poria na rua de prompto, se tivesse artilheria de bater — para assenhorear-me do castello — A disposição das fileiras dos inimigos continua; a cada momento recebo noticia por differentes vias de que os soldados, uma grande parte de cavallaria com os officiaes vindos de Chaves, em direcção a esta cidade para se apresentarem, forão detidos pelo Padre Casemiro, roubando o cavallo ao official, mas que hoje já livres continuarão para aqui a sua marcha.

Deos guarde a v. ex.a Braga, 9 de Março de 10 horas da noite. — Ill.mo e exm.o sr. Conde das Antas — *Tristão d'Abreu e Albuquerque*.

Ill.mo e exm.o sr. Conde de Antas — Tenho a honra de dizer a v. ex.a que [illegible] marchão para essa Cidade os individuos constantes na nota junta, vindos de Chaves, que hoje se apresentarão neste Governo Civil para engrossarem as fileiras do Exercito Liberrador.

Deos Guarde a V. Ex.a Braga 10 de Março de 1847. Ill.mo e. Exm.o Snr. José da Silva Passos, Vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. O Governador Civil *Tristão d'Abreu e Albuquerque*.

Nota dos soldados que já servirão e Voluntarios que se apresentárão neste Governo Civil, em 10 do presente para engrossarem as fileiras do Exercito, vindos de Chaves.

Viriato Joaquim de Souza Pinto, Patriota.

Antonio José Vieira, soldado que foi de Infanteria 12.

Daniel da S[illegible], cabo que foi de Infanteria 12.

Fortunato José [illegible], cabo que foi de Infanteria [illegible].

Luiz [illegible], soldado que foi de Infanteria 12.

[illegible]tonio [illegible], soldado que foi de Cavallaria 6.

Bernardo Antonio, soldado que foi de Cavallaria 6.

Francisco da Silva Pinto, soldado que foi de Infanteria 11.

Man[illegible] Joaquim, soldado que foi de Milicias de Chaves.

Joaquim [illegible] Paisano que quer as[illegible]

[illegible] — [illegible] que [illegible] de

[illegible]

Governo Civil [illegible] Março de 1847. O [illegible] Districto. — *Tristão d'Abreu e Albuquerco Pereira*.

PORTO 11 DE MARÇO.

« Não posso comprehender d'onde vem a um homem o direito de « sobjugar outro; concedo e quero que « a vontade particular se curve unte « a vontade geral; exijo que o homem « obedeça ás leis; mas aos caprichos, « aos desejos estravagantes e crueis « de um tyranno, as ordens ferozes de « um Caligula!...

São estas as palavras de La Vicomterie, fallando dos tyrannos da França. O sentir do republicano philosopho é o sentir da mór parte dos portuguezes; — dizemos da mór parte, porque ainda ha quem tenha saudades do absolutismo que desabou, mas cujas ruinas ainda fumegam.

Quem sópra com toda a força a estes restos quasi extinctos — são degenerados portuguezes, assiduos servidores dos paços dos reis.

Mal hajam elles, que pelo bem estar de uma familia ou de um homem só, desejam e trabalham por desgraçar a terra que os viu nascer.

Digitized by Google

Não sabe esse gabinete de Lisboa que é impossivel viver um povo inteiro? não vê elle que cada vez se cumplica mais o estado miseravel a que uma pertinacia da côrte reduziu o paiz?

A vontade de meia duzia de aulicos não póde ser superior ás vontades de todos os portuguezes!

Que importa um capricho da côrôa, se os povos são os que dão as corôas?!...

Eis uma phraze bem amarga e que não quizeramos escrever — mas uma justa indignação é quem nos move a penna.

Quem diria ha doze annos que a Princeza do Grã Pará, depois de exaltada ao throno, havia de expatriar a quem com uma das mãos a coroava e com outra aparava os tiros dos inimigos da sua adorada rainha?

Quem diria ha doze annos que a filha de D. Pedro havia de perseguir os amigos e os camaradas de seu augusto pai?

Quem diria ha doze annos que a senhora D. Maria II, constitucional, havia de aspirar um dia ao *mando* absoluto?

E tudo isto tem acontecido. Os areaes da Africa receberam em seus desertos esses valentes de Torres Vedras, que mão ingrata expulsára do continente.

As cadeias de Lisboa servem hoje de tumba áquelles mesmos que outr'ora entraram ovantes na capital — exclamando — viva a Rainha —.

O *quero* dos tempos feudaes, elle ahi sahe da boca de S. M. — todos os dias.

O povo portuguez recebeu a promessa solemne da reforma da Carta Constitucional — e oh! miseria! a Carta não foi reformada, antes foi rasgada pagina a pagina no dia 6 de Outubro de 1846!

As representações das municipalidades não chegam ao throno, e se lá chegam responde-se-lhes com tiros de fuzil!

Oh! é desesperado o existir actual dos portuguezes! — prasa a Deos que uma expansão terrivel não faça reproduzir em Portugal os 3 dias de Julho na França.

—*—

Os Cabralistas tei-nos aterrado com as boas esperanças da sua victoria; elles contavão com ella esta semana, e assim vai acontecendo; os taes amigos são os melhores patuscos que conhecemos; são muito verdadeiros! porque não se enganão, nem mentem, senão quando pensão ou abrem a boca; será molestia desta geração, pois é má; de certo a cura lhes não póde ser favoravel — vejamos como se vão verificando as suas prophecias.

Por um Official do Estado Maior do Exm.º Marechal Conde das Antas, chegado hontem á tarde do Quartel General do Exm.º Conde do Almargem, se recebeu a noticia da entrada do rebelde e traidor Cazal com a sua divisão na Galliza, pela freguezia de Azeredo, junto a Lindozo.

Por officios do mesmo Conde do Almargem chegados hoje, se vê que S. Ex.ª exigio immediatamente das authoridades hespanholas a entrega das armas, cavallos e munições de guerra das forças rebeldes.

Se aquellas authoridades cumprirem o seu dever, desarmando e internando aquelle bando de devedores do seu rei, roubeiros do direito das gentes, [illegible] não o fizerem, nós denunciaremos ao mundo a sua intervenção directa nas nossas dissenções politicas, e tempo virá em que lhe peçamos contas; lembrem-se que governão com muito pouca popularidade.

—*—

Desta maneira isto está acabado em poucos dias. (Deos o queira) Este negocio estava em principiar, como principiou, agora vai de vento em popa — e Deos o leve a salvamente (assim diz o dono do barco quando o impõe pela barra fóra,) assim dizemos nós para nos vermos desembaraçados do baraço e cutello, com que nos querião mimosear estes bons senhores; tomarão-nos um odio terrivel por não seguirmos a sua doutrina; querião que não houvesse patriotas, nem que nos oppozessemos aos seus delirios.

Não lhes achamos razão, porque diz o dictado — cada louco com sua teima — mas isso é que elles não entendem, que querião obrigar uma nação a ser escrava; não foi desta vez que a sua teima progrediu, porque todos estavamos dispostos a morrer no campo e a não fugir, como o fez o assassino da Agrella!! Fugir para a Hespanha para alli ser desarmado por os gallegos!!! só esse fanfarrão é que podia imaginar tal.

Desta vez a gallinha grulou os ovos, mas ficaremos de vigia para que não haja segunda ninhada, apezar de não termos sido remissos de em tempo termos declarado os seus damnados intentos.

—*—

A desmoração das fileiras dos renegados portuguezes, é continua; todos os momentos se estão a apresentar soldados aos nossos Generaes, commandantes das differentes columnas, para estes em debaixo da bandeira legitima da Junta do Porto. — Hontem e ante-hontem se apresentárão muitas praças dos regimentos 1 e 10 de infanteria e caçadores 8, todos vierão armados e equipados, e assim vai continuando, de certo que o Saldanha não chega a Lisboa com o estado Maior completo.

—*—

O Saldanha moveu-se para Carroeiro por onde tencionava atravessar o rio Douro; não effectuou o seu plano por lhe faltar uma parção e Bateiras, que a esquadra cabralina tem mandado a enguiar no costado das quaes tinha projectada passagem, (*não era ma ponte.*) Destas lembranças só aquelle Cabecilha possue. Consta que agora imprehende novo plano, e só em Lisboa o póde pôr em execução. Se assim fôr não está doudo de todo, ou a influencia da primavera, lhe abrio mais as ideias.

—*—

Consta que um Sargento apresentado em Braga de Infanteria 13, da força do Casal, que com elle fugirão 90 e tantas praças, as quaes, se vem apresentar ao serviço da Junta; já tinhão chegado alguns destes a Braga.

—*—

Chegaram a Braga o Sr. José Bandeira Silveira Leitão, e o filho do Coronel Julio, prisioneiros de Val-Passos, que se achavam prezos em Chaves. Estes dous Patriotas já se acham livres da oppressão cabralina.

—*—

Por serem extensos e não demorarmos a nossa folha, não transcretemos os officios recebidos hoje relativos á emigração do Cazal, o que faremos ámanhã.

— Lê-se na *«Estrella do Norte»* o seguinte:

Ill.mo snr. — O portador é fiel, e por isso por elle lhe envio essa resenha das occorrencias, que ha pouco tiveram lugar no nosso Barroso com a profanação que delle fizeram os janizaros do Vinhaes.

No dia 12 de Fevereiro appareceu aqui inopinadamente o valente capitão Casas Novas com 40 infantes e 12 cavallos; vinha buscar pão e carne a Barroso para ha-nandez na praça de Chaves, a fim de hir entretando os beleguins. Foi pernoitar a Donões, e no dia 13 a Covelães, portando-se mal a parte como era de esperar de militares insubordinados, e que se consideravam authorisados para tudo, pelo facto de se dizerem quasi todos apresentados. Mas porque os pacificos e valentes serranos se não reconhecião com obrigação de lhe supportar suas ladroeiras e desenvolturas, julgarão melhor acoimar-lhe á força para fóra dos seus lugares, a fim de nelles lhes restar só meios de indispensavel para viver. A esta resolução necessaria dos valentes, tomou o commandante dos janizaros a de se retirar com precipitação para o castello e muralhas de Monte Alegre, onde foi soccorrido pelo Vinhaes, que no dia 15 alli se apresentou com 140 caçadores, e 40 cavallos.

No dia 16 foi o Vinhaes com toda a força visitar os lugares que se lhe pintaram como rebeldes, e papões da força do Casas Novas.

O primeiro visitado foi o de Fiães, onde os janizaros roubaram a existencia a um pai de familia, que estava pacifico e inerme no meio da rua, e puzerão outro ás portas da morte, que segundo consta, com difficuldade escapará dos maus tratos dos malvados.

O 2.º foi o de Seselhe, aonde, depois de comerem e beberem o que o honrado e virtuoso parocho tinha em sua casa, lhe quebrarão as vidraças e janellas, e lhe encherão a casa de penedos, que com força lhe atirarão para dentro, tendo o excellente padre de se evadir para não ser victima da maldez dos verdugos insubordinados.

O 3.º foi Covelães, onde por certo não portariam como fizeram em Pitões, a não serem as recommendações feitas ao Vinhaes por alguem de Monte Alegre, que a pedido de um amigo cartista daquella povoação salvou a vida e haveres de um patriota da mesma para lhe recompensar o que fizeram.

O 4.º foi Pitões, e foi aqui onde a canalha armada de enrolou toda a sua desastrada habilidade, e o seu habito de saqueiar. Os pacificos, honrados e valentes habitantes desta povoação, temendo pelas suas vidas dos ferozes verdugos, tinhão fugido para os montes. A povoação foi entregue á pilhagem, e para dar cumprimento a recommendações feitas em Monte Alegre algumas authoridades daquella villa, e mando do muito honrado e patriota Domingos Gonçalves Dias, cidadão brasileiro, segundo me consta, não só foi inteiramente roubada, mas esteve a ponto de ser incendiada, porque os salteadores, depois de haverem saciado a ambição gatuna, entregaram ás chammas o que não poderam enfardar.

No dia 7 sahiu o Vinhaes de Pitões, e tornou a vir pernoitar em Monte Alegre, porque as noticias recebidas de Chaves não lhe permittiram percorrer o roteiro, que havia delineado. Na hida para Chaves, e junto ao lugar de Ardães, esteve para ser assassinado, e mais o Casas Novas, pelos seus bons cacadores, que por força querião libertar um companheiro, que hia debaixo de prisão, e alguem diz que foi a cavallaria quem lhe salvou as vidas.

A falta de tempo não me permitte dizer lhe, que no dia 18 de manhã, o Vinhaes sahiu de Monte Alegre, e passada meia hora entraram mil e tantos serranos, que se portaram ás mil maravilhas, como era de esperar.

Monte Alegre, 19 de Fevereiro.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 58. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 12 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente a consulta que nesta data fez subir á sua presença o Director interino d'alfandega do Porto: decreta em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º Os cereaes e legumes exportados para terras sugeitas ao governo faccioso de Lisbon, pagarão durante as actuaes circumstancias de guerra civil os mesmos direitos como se fossem exportados para paizes estrangeiros.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 9 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

———*———

Illm.º e exm.º snr. — Pelo officio de 8 do corrente já v. ex.ª estará inteirado do movimento que emprehendi a fim de encontrar-me com o barão do Casal, procurando-o até além do Lima, segundo as instrucções de v. ex.ª No mesmo dia 8, por quatro horas da madrugada, constando-me que o inimigo tinha na noite antecedente chegado aos Arcos marchei logo na direcção de Pico de Regalados, onde cheguei depois das 10 horas da manhã. Pouco depois do meio dia fui informado que os facciosos tinham atravessado a villa da Barca seguindo a estrada de lindoso pela margem esquerda do Lima. Este movimento convenceu-me que os rebeldes pertendiam a todo custo passar a Traz-os-Montes sem que por fórma alguma se encontrassem com a brava columna do meu commando; e por isso resolvi logo collocar-me em posição tal que os obrigasse a combater, fosse qual fosse a estrada por onde pretendessem evadir-se.

A marcha que o inimigo emprehendeu sobre Lindoso indicava que o seu intento era passar por Covide, ou talvez junto da antiga fabrica de vidros; mas como podia acontecer que o seu fim fosse chamar toda a minha attenção sobre estas duas estradas para melhor poder escapar-se pela ponte de Caldellas, ou por Valdreu, julguei então conveniente occupar Moimenta, collocando-me assim em posição donde observava as differentes estradas e podia em menos de duas horas encontrar-me em qualquer dellas com os rebeldes se acaso sahissem de Lindoso.

Como podia acontecer que o revoltosos conhecendo a impossibilidade de passarem a Traz-os-Montes sem se exporem ao combate pretendessem voltar para a direita do Lima, por isso mandei fortificar a ponte da Barca, fazendo-a guarnecer por forças populares, que de todas as partes da provincia corriam ás armas para debelarem os assassinos da Agrella.

Conservei-me no acampamento de Moimenta até que hoje de manhã fui informado que o barão do Casal, não querendo desmentir aquella cobardia com que diante de v. ex.ª tinha abandonado as bellas posições do Lima, digo não querendo desmentir a sua cobardia, tinha de manhã entrado em Galiza pela freguezia de Azeredo, junto a Lindoso.

Apenas fui informado de similhante acontecimento dirigi-me logo ao capitão general do reino de Galiza pedindo-lhe a entrega dos armamentos, cavallos, e mais munições de guerra, como v. ex.ª verá pela cópia n.º 1, que inclusa tenho a honra de remetter, do officio que lhe enviei por via do governador de Salvaterra, como consta da copia n.º 2.

Tendo por este modo terminado o motivo que deu causa á minha sahida desta cidade, julguei conveniente recolher-me a ella aonde aguardo as ordens de v. ex.ª

Eu faltaria ao meu dever se por ventura deixasse de dizer a v. ex.ª, que os officiaes e mais praças da columna que tenho a honra de commandar se comportaram dignamente, não dando occasião a queixas da parte dos povos, o que de certo não deixará de lisongear a v. ex.ª; porque tal conducta fórma um bello contraste entre as nossas forças, e os refugiados do Casal, hoje existentes em Hespanha.

Deos guarde a v. ex.ª — Quartel general em Braga 10 de Março de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Conde das Antas. — *Conde do Almargem.*

———*———

Illm.º e exm.º snr. — Acabo de ser informado que o ex-general Casal com a sua força, receiando encontrar-se com a columna do meu commando que a marchas frçadas o perseguia, procurou abrigo no territorio hespanhol, onde entrou hontem pela freguezia d'Azeredo proximo a Lindozo; e como é de crêr que o governo de Sua Magestade Catholica, tenha prevenido que se não repitam factos iguaes aos que déram causa á occupação da praça de Valença pelas forças do governo faccioso de Lisboa, factos que importam a quebra da harmonia que deve existir entre os dous povos. Rogo a v. ex.ª se sirva expedir as suas ordens para que os armamentos, cavallos, e todos os petrechos, e munições de guerra pertencentes á força do referido general, sejam entregues ás authoridades da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, unico legal, e reconhecido pela maioria da Nação Portugueza. Logo que v. ex.ª tenha a bondade de me prevenir do dia em que poderá ter lugar a entrega que sollicito, immediatamente mandarei um official do meu estado maior para, no local que v. ex.ª designar, se realisar a entrega dos objectos. Aproveito esta occasião para assegurar a v. ex.ª da alta estima e consideração que lhe tributo.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel general no Acampamento de Moimenta 10 de Março de 1847. — Illm.º e exm.º snr. capitão general do reino de Galliza. — *Conde do Almargem*, tenente general.

———*———

Illm.º snr. — Rogo a v. s.ª a graça d'enviar pela posta o officio incluso ao exm.º snr capitão general desse reino; tendo v. s.ª a bondade de passar recibo ao portador deste, o capitão Rodrigo Antonio da Rocha Peixoto.

Deos guarde a v. s.ª quartel general no acampamento de Moimenta 10 de Março de 1847. — Illm.º snr. governador da praça de Salvaterra. — *Conde do Almargem*, tenente general.

Está conforme. = Quartel general em Braga 10 de Março de 1847. — *João Antonio Affonso Vianna*, capitão ajudante de ordens.

———*———

Governo Civil de Vianna. — Illm.º e Exm.º Snr. — No dia 6 do corrente foi-me communicado por expresso do Administrador do Concelho de Ponte do Lima, que as forças rebeldes do ex-barão do Cazal haviam chegado áquella Villa: — depois soube, que se aboletaram nas freguezias desde Refojos até Souto em distancia de 3 quartos de legoa da Villa dos Arcos, aonde entraram das 5 para as 6 horas da tarde do dia 7.

As povoações por onde passavam, ficavam desertas, o povo dizia: — fujamos que ahi vem os Francezes — e assim se viam despovoar freguezias inteiras, levando para os montes gados, e todo o mais que podiam. A tropa vinha completamente indisciplinada — não houve violencia, que não praticasse — foram povoações inteiramente saqueadas — e alguns homens da Villa dos Arcos conhecidos por Patriotas foram barbaramente espancados, e estão sem esperanças de vida.

No dia 8 pelas 9 horas da manhã passaram esta Villa commettendo na passagem as costumados maldades. — Seguiram a estrada de Villa Nova de Muinha a Britello freguezias deste concelho; e agora mesmo que são 7 horas da noite por um expresso chegado de S. Miguel dos Rios (freguezia contigua á de Britello) se sabe, que a artilheria dos rebeldes ficára acampada nas Veigas do lugar de Tamente desta freguezia, e o ex-barão com a força em Britello, e a sua guarda avançada em Parada, freguezia de Lindoso.

O rancor, e a indignação popular tem augmentado consideravelmente contra estes; — alarmaram-se os concelhos dos Arcos, Barca, e Soajo; e conto com uma força consideravel de paisanos defender a Ponte da Barca, quando por ventura as forças cabralinas tentem regressar por aqui outra vez para Valença, tendo-lhes (como espero) o Exm.º Conde do Almargem cortado a frente com o movimento, que vai executar.

Por esta occasião cumpre-me fazer especial menção dos serviços prestados pelo digno e benemerito Administrador deste concelho, Juiz ordinario, e mais Patriotas incansaveis em prevenir o Exm.º Conde do Almargem de todos os movimentos do inimigo, no que executaram as terminantes ordens que lhes dei, não podendo eu fazer estas communicações, nem a V. Ex.ª, nem ao Exm.º Conde, em consequencia de me não ter sido possivel passar para aquem do Lima.

Deus Guarde a V. Ex.ª Ponte da Barca 8 de Março de 1847.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra, Encarregado da Repartição dos Negocios do Reino.

José Baptista Pacheco Pereira.

Digitized by Google

PORTO 12 DE MARÇO.

Ha dias publicamos uma carta deshonrosa de Antonio Marcellino da Victoria, empregado no serviço do Marquez de Saldanha. Este agente da policia cabralina, tinha sido empregado do Reino. Veio ao Porto pedir que se acclamasse D. Miguel, e tambem foi ao quartel general do Conde de Povoas com o mesmo fim. A Europa deve saber que é o proprio ex-Marquez de Saldanha quem anda a suscitar inimigos armados á causa da Rainha. A revolta miguelista do Minho foi soprada pelos cabralistas, para ver se tinham um pretexto para armarem a intervenção hespanhola. Todos conheceram a diplomacia podre do homem das *caras*, e rirão-se da sua miseria.

—*—

Achando-se felizmente restabelecida a liberdade e a ordem publica em toda a provincia do Minho, por terem evacuado o territorio portuguez os facciosos de Casal, que nossas armas arrojárão para além da fronteira, é urgente que a Exm.ª Junta passe as mais terminantes ordens para que todas as authoridades administrativas, judiciaes e fiscaes vão para os seus logares exercer os seus empregos.

—*—

O Caldeira Pedroso entrou Santarem; ignora-se o motivo desta retirada.

—*—

Desde o dia 15 do corrente em diante se acham os cofres abertos, para a cobrança das Decimas do anno de 1845 a 1846, das freguezias da Sé, St.º Ildefonso e S. Nicolau. Rogamos aos contribuintes para que concorram a pagar as suas collectas, a fim de mais pronto acabarmos com esta lucta, que tanto nos damnifica o paiz.

—*—

Chegou a esta cidade o benemerito Sargento Lino, que abrio as portas da prisão aos prisioneiros de Val-Passos, que estavam em Chaves. Como os prisioneiros para se evadirem tinham de saltar das muralhas, so o fizerão aquelles a quem disso não eram impedidos por sua idade ou infermidades.

—*—

A fome na Capital é muita: o arratel de pão esta-se alli vendendo a 50 rs. O milho, pela medida de Santarem, vende-se a 600 rs. o alqueire, e a 900 medida do Porto. Todos os comestiveis estão carissimos.

—*—

Chegou a Braga o Sr. capitão Aparicio, que é um dos prisioneiros de Val-Passos; esperamos todos os momentos pelos seus companheiros que se puderão escapar das garras cabralinas.

—*—

As notas do banco de Lisboa soffrem alli o desconto de 1:600 por moeda. Espera-se que depois das medidas que o Tojal tem em contemplação, o desconto seja ainda muito mais forte.

Dizem os cabralistas que o Cazal não fugio para a Hespanha, mas sim que fôra dar auxilio a S. M. Catholica, porque se acha abarbada com os Carlistas. Não entendemos estes fanfarrões: ora precisão da Hespanha para vencerem, ora elles tem forças tão numerosas que podem auxiliar os Hespanhoes!

Quem os vai entendendo são os soldados a quem teem illudido até agora com patranhas, hoje ja se vão desenganando e continuamente lhe desertão para as fileiras nacionaes. O Saldanha tem feito correr no seu exercito que os Inglezes desembarcárão em Lisboa, e que não podem transitar em Portugal sem virem unidos com o exercito dos Cabraes; isto por via dos tractados, *(não é mau plano para cubrir a retirada)!* porem os soldados não querem ter o incommodo de ir até Lisboa, vão-se passando para o Porto, e desprezão o auxilio que lhes quer dar o Cabecilha.

—*—

Ante-hontem se apresentou a companhia da Bomba de Villa Nova ao commandante do Batalhão da Guarda Nacional de Artilheria, e ficou fazendo a 4.ª bateria do mesmo Batalhão.

Hontem tambem se apresentárão ao mesmo commandante da Artilheria Nacional, 110 homens da companhia da Bomba desta cidade, os quaes forão escolhidos de 180 e tantos que tinha a referida companhia; 70 e tantos ficárão fazendo a 3.ª bateria do mesmo batalhão, e o restante se mandou unir á 4.ª bateria.

Este batalhão está muito augmentado e a muito maior número se póde elevar, se o Exm.º Marechal aproveitar as propostas que ja lhe fizemos, e pelas quaes instamos.

—*—

O encarregado do augmento do batalhão da Guarda Nacional de Artilheria, faz saber aos Illm.os Snrs. Administradores dos Concelhos, e commandantes das Guardas Nacionaes, para que não assentem praça nos seus batalhões, a individuos que já se achão alistados no dito batalhão de Artilheria; como se tem feito, e está fazendo, porque muitos tem andado comidos, e hoje como são chamados a este corpo, dolozamente lhe passão bilhetes de alistamento com dacta anterior. Isto é ridiculo, e sua continuação obrigará o dorido a representar ao Marechal, de quem se recebem promptas providencias quando as queixas são justas.

De uma carta de Lisboa, dactada de 9 do corrente, extractamos o seguinte:

Em Peniche houve uma desordem entre a artilheria e infanteria, de que resultou ficarem 3 soldados mortos, e bastantes feridos. Hoje ha uma grande reunião de Accionistas do Banco de Portugal: creio que o Governo pertende decretar que as Notas tenhão a condição do Papel moeda, e que entrem só como metade nos pagamentos. O resultado, por todos previsto, é que de 1550 que estavão hontem, e de 1600 hoje, passarão de repente a 2400!!! Cincoenta por cento de rebate!!! Meu caro amigo, qual é a situação d'este paiz?

Aquí reina uma miseria, de que não ha memoria! Se o estado actual durar dous mezes mais, muita gente terá de morrer de fome; e a maior parte fechará os seus estabelecimentos.

Nunca, nunca, nunca se vio cousa assim!!! Não ha palavra com que possa pintar-se o que aqui se observa. Lamento os assassinatos do Campos, Juiz de Direito, e mais lamentarei, se os do Porto não uzarem de reprezalias. Esta guerra é muito desigual.

—Lê-se no *« Nacional »* o seguinte:

D'uma correspondencia de Bragança extrahimos o seguinte:

« Veio aqui no dia 2 um tenente coronel hespanhol — Os cabralistas alegraram-se muito, dizendo que vinha pedir licença para entrarem as forças hespanholas — por fim a sua commissão limitou-se a significar ás authoridades militares que estava estabelecido o cordão na fronteira, e que qualquer força que entrasse naquelle reino seria desarmada, e internada pertencesse ella a qualquer dos partidos contendedores — A isto se limita toda a *intreferencia* hespanhola!!! E era *para ella* que os cabralistas apellavam.

Neste districto estão ha 5 mezes tratando de organisar 5 batalhões nacionaes; contam porém os officiaes somente, porque soldados poucos tem, a não serem os empregados publicos a quem obrigam a alistar-se, e alguns papalvos aqui da cidade — que se arrecearam das ameaças que lhe fizeram. Os que tem chamado das aldêas nenhum vem — Saihem differentes partidas a prende-los — trazem os pais, as mais, as mulheres, &c, mas os chamados não vem nenhuns.

O povo desta provincia apresenta as melhores disposições, e se qualquer força por aqui apparecesse podia contar com centenares de individuos que os ajudassem.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

GRANDE ESPECTACULO.

Domingo 14 de Março, a companhia dos actores nacionaes, *exporá em* scena a repetição do *novo e muito* applaudido drama popular em 3 actos, ornado de córos de musica, que se intitula:

MARIA DA FONTE

OU A

REVOLUÇÃO DO MINHO.

A acção é passada no Minho no anno de 1846.

Este drama que se publicou em Lisboa foi de novo arranjado nesta cidade, e de maneira que não personaliza, nem pessoas, nem classes.

Terminará o divertimento com a graciosa farça.

A FAMILIA DO BOTICARIO.

Os Preços são os ordinarios nas representações das noites.

Principiará ás 7 horas e ½.

Plateia superior 360

Plateia inferior 240

Os Camarotes e Bilhetes ja se achão á venda no theatro, na caza dos camarotes

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 59. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 13 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, considerando que o valor de cada peça ou moeda d ouro de quatro oitavas, fixado em sete mil e quinhentos reis pela carta de lei de 6 de Março de 1822, não está em harmonia com o de quatro mil e quinhentos reis estabelecido aos soberanos inglezes pelo decreto de 23 de Junho de 1846 — Ha por bem, em nome da nação e da rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. O valor de cada peça ou moeda d'ouro de quatro oitavas fixado pelo artigo primeiro da carta de lei de 6 de Março de 1822 em sete mil e quinhentos reis, é elevado a oito mil reis.

Art. 2. No pagamento de contribuições e rendas publicas, e nas transacções entre particulares será recebida a referida peça ou moeda d'ouro pelo valor fixado no artigo precedente.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 9 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila*.

FOLHETIM.

O LIVRO MYSTERIOSO.

Fragmentos.

Julia! ha muito tempo que eu pertendia escrever um livro para offerecer-te. Hesitava, porém, entre o receio de m'o não acceitares e a esperança de m'o receberes com agrado. — Luctei bastante comigo, e alfim sempre o receio cedeu o logar á esperança.

Resolvi, pois, satisfazer a um desejo ou, se assim o queres, a um dever.

Quero, primeiro que tudo, fazer-te sciente da maneira singular como te escrevo este livro, todo mysterioso, todo cheio de hyeroglifhicos, todo recamado de allegorias....

E'. pela manhã, quando o sol cresta apenas com os seus raios ainda frouxos os pincaros elevados das montanhas, que eu pego na penna e *machinalmente* escrevo o teu nome adorado. E nem se quer reparo aonde o escrevo; — ás vezes não encontro papel, não importa: uma taboa, uma meza qualquer me serve. Julia, Julia! o teu nome é tão suave! e tão encantador, — enthusiasma tanto vel-o escripto!... Oh! não posso deixar de confessar-te que antes da oração da manhã me ponho a soletrar o teu nome, e só depois de o ler trinta vezes é que me dirijo ao Ser Eterno.

Tão grande é a magia d'aquellas cinco lettras!

E depois.... continúo a escrever. Mas o que escrevo eu? palavras ao acaso, phrazes sem nexo, periodos sem ligação....

E o que me importa a mim que me não intendam?! — mais de uma vez me teem a mim dito — não te comprehendo! —

Comprehendes-me tu perfeitamente, minha Julia, e é quanto basta. Eu só vivo para ti, como tu só vives para mim: — sintam as nossas almas o mesmo sentir, que o mundo para nós é quasi extranho.

Vou, pois, dar principio ao livro.

Antes, porém, de o começares a ler, has-de prometter-me, sob o nosso amor, que jamais revelarás a ninguem um só dos segredos que elle contem: — são couzas que só teem cabimento no teu peito, e mal quadram nos alheios; por isso t'os pinto a cores taes que só tu saberás distinguir.

Julia, sê discreta sempre.

E depois de leres o meu livro, olha que me não contento com o arrumares na tua estante: não; — quero que o tragas sempre comtigo, no passeio, nas soirées, no templo do Senhor, em toda a parte. Mesmo á noite desejo que o tenhas debaixo da tua cabeceira.

Sou muito exigente, não sou, Julia? Mas olha que só d'este modo é que eu me capacitarei de que aprecias muito este mimo que te offereço: — só na esperança de que o has-de estimar muito é que eu te historiarei, com a mais stricta fidelidade, todo o meu viver até hoje, todo o meu passado, toda a primeira quadra da minha existencia.

I.

Julia! — eu amo-te muito! e queres saber porque te amo! eu t'o digo.

Não julgues que foram os contornos delicados da tua figura gentil que me seduziram: não; uma imaginação ardente, como a minha, pouca attenção, nenhuma, talvez, se presta a dar a uns olhos rasgados gyrando em orbita clara e cercados de sobrancelha espêssa. Faces rosadas, tez alva e fina, bem ordenada fileira de dentes brancos, cabellos finos e pretos, tudo isto, minha Julia, tudo isto te concedeu a naturesa com mão prodiga. Mas eu *apenas* admirei as tuas qualidades physicas — o que me embriagou foi essa alma *que é toda virtude* — foi esse complexo de interessantes qualidades moraes, que embellezam o teu coração puro.

Julia! eu amo-te muito! mas olha que este amor não é, nunca foi, esse chamado amor — esse sentimento ordinario e *rasteiro* que por distracção trocam entre si dois entes de sexo differente. Tal amor é de curta duração: qualquer sacrificio exigido de um dos lados faz logo desabar o edificio mal seguro. E' que lá está um vacuo, que se não dá em o nosso amor: — falta-lhe um não sei que de poetico e de sublime que nos sóbra a nós.

Falta-lhe um *quid* de elevação religiosa que divinisa o sentimento que nos impelliu um para o outro.

Todo o amor para ser verdadeiramente tal deve de ter este cunho — alias não passará de uma paixão vil e abjecta. Madama d'Abrantes ja chamou desgraçado a quem não tivesse sentido a sua influencia, e creio que a poetiza disse a verdade.

(Continuar-se-ha.)

J. Marcellino — Mattos.

PORTO 13 DE MARÇO.

Chegárão aqui muitos voluntarios vindos da Beira, e que pertencião ás forças do general Povoas.

— * —

O Conde d'Azenha tem passado revista aos diversos batalhões da provincia do Minho, e tracta de organizar um 2.º batalhão em Guimarães.

— * —

Hontem de tarde na praia de Mathosinhos, presenceamos que dous escaleres, sahidos de um Brigue do chamado bloqueio do Porto, se dirigião ás catraias samjoaneiras, que andavão na pescaria; ouvimos ao mestre de uma, que um dos escaleres, a distancia de 20 passos, lhe disse que atracasse, por que querião peixe; mas este que os conheceu, mandou remar para a terra, soffrendo por este motivo alguns tiros de fuzil, que damno algum lhe cauzárão.

Atracárão depois um batel póveiro, que andava ao mesmo fim do pescado, e sabemos que o peixe que querião era saber aonde estava o Saldanha, e para que lado tinha retirado. Esta exigencia nos verifica o que temos dito daquelle cabecilha.

Notamos que durante estas operações, do Castello do Queijo fizerão tres tiros de peça aos dous escaleres, e que ao 2.º tiro tiverão de amarrar a bandeira e pedir soccorro ao brigue a que pertencião.

Tendo sido mandada unir a companhia da Bomba de Villa Nova ao Batalhão de Artilheria Nacional do Porto, um individuo que servia na mesma bomba ha 7 annos, intentou não fazer esta junccão, e procurou o consul hespanhol o *Sr. D. Bernardo Fuentes* para que este lhe passasse um titulo de que era gallego, por isso que seu avô o tinha sido; e o Sr. D. Bernardo promptamente lhe passou o dito titulo. Note-se que o individuo não é gallego, mas quando o fosse, diz a lei hespanhola. « Todo o subdito que no espaço de 6 annos se achar auzente do seu paiz sem licença, perde o direito de nacional. » Alem disso, elle tinha acceitado emprego ao Goveruo Portuguez alem de o ser por seu nascimento

— * —

No dia 5 de Março, 18 patuleas, (7 da Guarda Nacional de Vizeu, e 11 soldados de infanteria) prezos, escoltados por 60 Cabos de Policia, forão tirados pelo Povo em Fragozella, e se achão já em liberdade.

— * —

Uma carta de Barcellos de 12, diz que o povo se estava reunindo para acompanhar até Vianna a artilheria que alli tinha chegado. Em toda a parte não so são bem recebidas as nossas columnas de operações, mas seguidas pelos povos á porfia, aquelle que mais serviços póde prestar á salvação do paiz,

Digitized by Google

Vallongo 12 de Março.

Não é a sangue frio, mas sim com as lagrimas nos olhos, que pego na penna para relatar um facto practicado pela officialidade do regimento de Fuzileiros, que deve ficar gravado na memoria dos portuguezes, para honra e gloria sua, e para confuzão desse exercito de suissos, que não sabe practicar com prisioneiros senão ultrages e toda a qualidade de violencias.

No dia 11 do corrente chegou aqui o batalhão de Coimbra, com alguns officiaes e soldados prisioneiros, e achando-se aqui o regimento de Fuzileiros, alguns officiaes cobriram os prisioneiros, e logo se lançaram a elles, não com ultrages, mas sim com abraços, consolações e offerecimentos; em fim nada pouparam para mitigar a dor daquelles infelizes, a ponto de que quando eram conduzidos para a cadea, os officiaes os abonaram e se responsabilisaram para com o Commandante do Corpo que os conduzia, de lhos apresentarem pela manhã, ao que elle annuio, e logo cada official pegou em seu pelo braço e o levou ao seu quartel, aonde os trataram como irmãos; não cabendo aquella gloria a todos por os officiaes prisioneiros serem poucos, mas participavam da gloria pela boa vontade que tinham de rivalisar com os seus companheiros, dizendo uns para os outros — *não chegue a tempo*!.. Este facto presenceado por centenares de patriotas, foi uma acção heroica, que faz recordar hoje os tempos da boa disciplina e cavalheirismo militar.

Hontem pela manhã sahiu desta cidade, para hir estabelecer o seu quartel general em Penafiel, o general conde de Povoas, nomeado commandante da columna de operações das duas Beiras.

O general foi seguido não só do seu estado maior, mas acompanhado até muita distancia da cidade por um grande cortejo de pessoas distinctas.

S. ex.ª enviou á redacção deste jornal a carta de despedidas que se segue:

« O general conde das Povoas marchando desta cidade, não teve tempo de retribuir as visitas das pessoas que o honraram com os seus cumprimentos; por isso lhe faz por este meio as despedidas, esperando occasião de significar quanto é grato aos distinctos obsequios com que foi recebido nesta cidade.

« Eguaes expressões dirige aos seus amigos, o chefe d'estado maior, brigadeiro Robocho. »

E' já sabida e confessada a impotencia do governo para acabar com a revolução. O ex-duque de Saldanha escrevendo para Lisboa exprime-se assim: — « A revolução « é como a hydra; quantas cabeças se lhe « cortam, tantas mais renascem, e com mais « força e vigor. »

Desta reconhecida impotencia para destruir o principio popular nasce o appello continuo para a intervenção estrangeira, que é a maior prova da nossa nacionalidade e da nossa força.

Se os povos victoreiam por toda a parte o ex-duque de Saldanha, se odeiam e detestam os nacionaes, se a junta do Porto está dividida, se a sua tropa arde no desejo de se entregar, para que se estende a mão ao paiz visinho esmolando uma intervenção vergonhosa? Pois com tantos recursos é necessario implorar o auxilio dos batalhões de Castella? Não basta que o « adorado » Saldanha ataque as trincheiras do Porto para que tudo corra aos seus braços? Não basta a sua espada « invicta » do Belfast, do Chao da Feira e Ruivães para dissolver uma junta já desunida?

E essa intervenção pede-se sem dissimulação e sem disfarce. Eis-aqui o que se lê no Diario de 26 do passado:

« Mais uma razão para que o governo « da Hespanha, e os verdadeiros liberaes della, « se interessem pela victoria dos bons princi- « pios na questão portugueza. »

E quando se diz isto? Será quando a revolução miguelista apresenta probabilidades de triunfo? Será quando a união de dous grandes partidos assoberba a côrte? Nada disso. E' quando se declara a junta do Porto desamparada de todo o auxilio. Ouvi o Diario nessa mesma folha:

« O povo carregou o valente Cezar, gri- « tando que se uniria gostosamente aos sub- « ditos fieis da rainha, porem em nenhum « caso á junta do Porto. »

« Os proprios guerrilhas em numero de « 800 que se achavam unidos ao general mi- « guelista Bernardino, teem entendido que é « mais prudente irem para suas casas, e es- « tão hoje reduzidos a 200, se acuso. »

Mas a coalisão, esse pacto immoral? Quereis saber o que ella é na mesma folha do Diario aonde se pede o auxilio estrangeiro para obstar ás suas consequencias? Lêde o seguinte periodo:

« Vai-se mostrando por toda a parte « inutil o plano dos setembro-miguelistas. « O proprio padre Cazemiro prosegue em « suas correrias, independente da junta so- « berana, e puramente a favor de D. Miguel. « — Foi mais um crime sem gloria e sem « proveito de que se carregou a facção do « Porto. »

No Diario de 23 apparece um officio do governador civil de Villa Real, no qual se diz que o « general Bernardino se víra obri- « gado a fugir de Guimarães, terminando « assim a revolução realista na mesma villa « e provincia. »

Aproximamos estes diversos trechos para se ver a sua contradição, e a miseria da causa ministerial e dos defensores della. Quando querem alardear nacionalidade para encubrirem a sua fraqueza, declaram que a junta do Porto é abandonada pelos proprios miguelistas, e que a força destes desapparecêra ou se conserva separada de nós — quando imploram a intervenção estrangeira allegam para a justificar uma união hypostatica que ameaça as duas corôas da peninsula. Felizmente as duas proposições são contrárias, e como, em termos de escóla, a sua materia é contingente, ambas são falsas.

Mas depois de tudo isto o que existe de real é que o governo pede a intervenção; que a Hespanha lha quer dar; e que a Inglaterra não a consente.

Diz-se haver uma carta do Costa Cabral em que se affirma que o gabinete de Madrid consente na intervenção, e que Filippe, de quem elle é humilde servidor, não se lhe oppõe. Esta noticia chegou ao conhecimento de sir G. H. Seymour, o qual se diz que fôra immediatamente ter com el-rei a fim de lhe certificar, como já fizera antes da entrega da sua credencial, que a Inglaterra não consentiria em similhante interferencia.

Conta-se que houvera um dialogo interessante entre o ministro de S. M. B. e o sr. D. Fernando. Este não podendo sustentar o caso da intervenção declarou « que isso « era cousa do Saldanha, que reputava ne- « cessaria a interferencia » e disse ao embaixador que se entendesse com D. Manoel de Portugal. Sir G. H. Seymour desgostou-se desta resposta, retorquiu que fazia esta declaração a S. M. por se elle commandante em chefe do exercito, e a pessoa mais qualificada do governo. El-rei disse então « que « D. Manoel era homem de bem. » Não entendemos a significação deste dito. — Quererá dizer que os outros ministros não são homens de bem, ou que o ministro inglez os não considera como taes?

Diz-se que depois disto Sir G. H. Seymour despachára um correio para Madrid.

Eis-aqui o que passa como certo, e que sabemos de bom canal.

Concluimos pois que Saldanha se julga perdido, e reclama o soccorro de Castella para o vir livrar das forças populares. Nem outra interpretação se póde dar á sua exigencia.

Mas essa intervenção não se verificará, porque a Hespanha, impotente para estabelecer a paz no seu territorio, mal póde ameaçar os seus visinhos, e quando a França, a quem o governo de Madrid obedece cegamente, a incitasse a isso, encontraria uma nação mais forte que lhe faria seguir uma direcção differente.

A Hespanha é uma nação valente e esforçada, mas a Hespanha não é cumplice nos erros dos seus estadistas. Aquelle povo geme como nós afflicto e oppresso, e o seu governo escarnece os seus soffrimentos, e humilha o seu pundonor: o governo de Hespanha qualifica-se pelo seguinte facto — casou a rainha Christina com um granadeiro por considerações moraes, e desterrou o infante D. Henrique por querer casar com uma condeça!

A nação portugueza que se rio das bravatas de Saldanha, receia pouco dos Cabraes de Madrid, e se o « Espectro » commemora o facto da intervenção é só para mostrar que a nossa côrte se julga perdida, e que espera em vão por auxilio estrangeiro.

(*Espectro de* 3.)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

GRANDE ESPECTACULO.

Domingo 14 de Março, a companhia dos actores nacionaes, exporá em scena a repetição do novo e muito applaudido drama popular em 3 actos, ornado de córos de musica, que se intitula:

MARIA DA FONTE

OU A

REVOLUÇÃO DO MINHO.

A acção é passada no *Minho* no anno de 1846.

Este drama que se publicou em Lisboa foi de novo arranjado nesta cidade, e de maneira que não personaliza, nem pessoas, nem classes.

Terminará o divertimento com a graciosa farça.

A FAMILIA DO BOTICARIO.

Os Preços são os ordinarios nas representações das noites.

Principiará ás 7 horas e ½.

Plateia superior 360

Plateia inferior 240

Os Camarotes e Bilhetes ja se achão á venda no theatro, na caza dos camarotes

---

DESESPERAÇÃO DE COSTA CABRAL.

VENDE-SE este folheto na loja de Calder, aos Caldeireiros.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 60. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 15 DE MARÇO.

Parte Official.

PROCLAMAÇÃO.

Povos do concelho da Barca, Arcos e Suajo! As forças rebeldes do ex-barão do Casal sendo cortadas na sua frente, pela divisão do commando do exm.º conde do Almargem tem de retroceder vergonhosamente a refugiar-se em Valença, podendo regressar pela ponte da villa da Barca, cuja defesa entrego á vossa coragem, patriotismo e valentia.

Povos deste concelho, uni-vos a mim, que sou o vosso companheiro e amigo, e como primeiro soldado me vereis combater na vossa frente: defendamos a santa causa do povo, que é a nossa causa, é um sacrificio de tres horas, porque nesse tempo seremos soccorridos e auxiliados pela forte divisão do conde do Almargem, que vem em perseguição das forças rebeldes, e confio na providencia de que aquelles vandallos, encontraram nos campos do concelho da Barca a sua sepultura, e o justo castigo dos seus crimes e atrocidades.

Viva a Santa Religião Catholica Apostolica Romana!

Viva a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino!

Viva a Causa do Povo!

Vivam as forças Populares dos Concelhos da Barca Arcos e Suajo!

Villa da ponta da Barca 9 de Março de 1847. — O secretario geral servindo de governador civil, *José Borges Pacheco Pereira.*

PORTO 13 DE MARÇO.

A UNIFORMIDADE de sentimentos nos que se achão encarregados d'uma porção do Poder executivo, não basta para dar o movimento necessario ao Corpo Social. E a uniformidade nas operações, a coherencia nas medidas, o contacto contiguo, em que precizão estar aquelles, que devem formar um todo capaz de resistir e d'obrar, que dão a este mesmo corpo a força necessaria para vencer os obstaculos, que se oppõe á consolidação do systema desejado.

Nesta certeza cumpre averiguar se os que se achão actualmente á frente dos negocios publicos, dirigindo a mais justa e a mais sancta das causas, marchão conformes com o que vimos de enunciar. Nós sabemos, e estamos pelos factos authorisados a declarar, sem receio d'um desmentido que entre os Vogaes da Junta do Supremo Governo do Reino, reina a melhor harmonia, e não menos em nossos Generaes. Todos estão uniformes n'um pensamento verdadeiramente grandioso — Salvar a nossa cara Patria das garras da tyrannia.

Não se afadiguem pois os saibos da facção a mais immoral e pervertida, que tem visto Portugal, em assoalhar desavenças imaginarias e impossiveis, attento o caracter verdadeiramente portuguez de nossos Caudilhos, e a sensatez dos que gostozos lhe obedecem.

O que se tem já presenceado, e a successão dos factos, ha de desenganar ainda aos mais obsecados, da verdade do que avançamos. A causa nacional não soffrerá detrimento algum por este lado, apezar da boa vontade de nossos contrarios, graças ao verdadeiro patriotismo e inimitavel dedicação de nossos Caudilhos. Cumpre por tanto continuar-lhes a illimitada confiança que nelles depostiamos, todos os verdadeiros portuguezes, para cumprirem sua missão de regenerar e de paz; e a Patria agradecida, um dia os abençoará, e passarão aos vindouros seus nomes bemditos e sempre louvados.

— * —

SABEMOS que chegárão mais dos prisioneiros de Val-passos, que se achavão em Chaves — o Tenente coronel do batalhão de Baião José Reimão Palhares, e o Major Liotte.

Regoa 10 de Março.

Snr. Redactor.

VTALVEZ não saiba dos acontecimentos do dia 9 nesta terra, e por isso eu lhe conto o que aconteceu.

Da Divisão que tem estado em Amarante, destacou-se uma força de 200 a 300 homens, os quaes chegando aqui no dia 9 ao amanhecer, surprehendêrão a maior parte da guarnição, que se compunha dos chamados clavinéros e alguns soldados do 16; aquelles forão no maior número dispersados, deixando armas e mais equipagens, e alguns se entregárão; os do 16 porém, reunirão-se dentro da casa da camara, e d'alli se defendêrão, até que lhe veio soccorro.

Entre os prisioneiros ficou tambem o Tenente Coronel do 9, e mais alguns officiaes, que já devem ter chegado ahi, e igualmente tomárão vinte e tantos cavallos. A's 8 horas da manhã estava pronto, e depois da caçada tornarão para baixo, tomando o caminho de Mezãofrio para Amarante.

Logo soube disto o Vinhaes em Villa Real, e por isso sahio a toda a pressa com a sua gente toda pelos atalhos da Veiga e Sedielos, pensando que ainda os apanhava, mas já os não vio; até que hoje pelas 9 da manhã chegou á Regoa, aonde se tem conservado todo o dia e pernoita.

Ha pouco ouvia-se fogo de fuzilaria para os sitios de S. Martinho; suppõe-se ser o incansavel Justiniano, em virtude do que passou o Douro alguma força do Vinhaes; este tambem fez embarcar cousa de 100 homens, para desembarcar talvez em Mollelo ou Bernardo, com o fim de cercar o Justiniano.

O que occupa hoje aqui muito a attenção, é o tal batalhão que ha muito tempo pertendem organisar, mas que por ora não passa d'uma boa vontade.

* * *.

O Diario compraz-se em noticiar imaginarias desintelligencias no Porto. Podemos asseverar-lhe que reina alli a mais completa harmonia.

Aonde lavra a desintelligencia é nos cabralistas de Lisboa, e para fazer desviar della a attenção é que o Diario se affadiga nas suas ridiculas invenções.

O ex-conde do Togal é guerreado como o Sousa Azevedo; tudo está ja voltado contra elle. O agio das notas tem subido.

O actual ministro da fazenda entende como nós que a reunião do banco e confiança fôra uma calamidade publica, porque fôra a juncção de dous fallidos, entende que o curso forçado das notas é um mal, e que a amortisação é illusoria.

Diz o mesmo ministro que não collocará as cousas no pé em que estavam, mas que é forçoso que a amortisação seja de 30:000$000 rs. mensaes em logar de 18:000$000 rs. e que as notas sejam recebidas na terça parte dos pagamentos em vez de o serem na totalidade.

— * —

HOUVE hontem supplemento. A cousa valia a pena. Era para noticiar ao publico que os valentes de Evora com « mil infantes » e « oitenta cavallos » tinham atacado a praça de Estremoz.

O regosijo foi universal, o que poucas vezes acontece. Os cabralistas alegravam-se porque a praça não foi tomada no primeiro assalto: os liberaes congratulam-se com a confissão daquella força respeitavel dos « mil « infantes » e dos « 80 cavallos » que sahem a atacar praças levando diante de si o Shwalback e o co-réo ex-barão de Estremoz.

O Salasar Moscoso esperava novo assalto, e é de crer que nesta arremetida a praça fosse tomada. Accrescentava que o conde de Mello se retirára para Veiros a fim de marchar para Portalegre; e o Diario diz que o mesmo conde volta para Evora. O que é certo é que nem um nem outro sabem o que hão de dizer.

O que é mais de notar na parte ofucial cabralista é o seguinte:

« Nestas circunstancias parece que as « forças que marcharam de Lisboa para o « Alemtejo podem realizar a sua marcha com « toda a segurança, não tendo inimigo nos « flancos ou na retaguarda. »

Vejam por isto que tal é o medo. O batalhão provisorio que daqui sahiu não póde marchar de Alhos Gallega por diante por dois motivos — 1.º porque desertava todo o

os libarues — 2.º porque tinha receio de ser surprehendido. Para evitar qualquer revez preparou o Shwalback com toda a sua divisão para o escoltar a fim de não desertar o resto, e de não ser apanhado pelos d'Evora.

A' vista de tudo isto podemos contar que o Alemtejo esta limpo daqui a dias dos Eccios, porque aos « mil infantes » que sahiram d'Evora se vão reunir os batalhões que alli chegaram ou estão a chegar do Algarve, e que não tardarão a bater ás portas da capital.

Daqui vem todo a desintelligencia. O banco não póde amortisar, nem amortisa os 48 contos, e por isso e-lhe impossivel amortisar mil. Se as notas entrarem sómente na 1.ª parte dos pagamentos, cessa em grande parte (em todas as pequenas transacções que são por isso mais numerosas) o curso forçado, e ficam valendo tanto como os titulos das tres operações. De qualquer dos modos, a morte do banco é infallivel.

A intriga lavra pois. As notas, cuja agio se esperava que descesse, sóbe, e as condições não estão satisfeitas.

O ministro da fazenda além disso adopta expedientes, que nada remedeiam. Pensou que tinha salvado o paiz admittindo á circulação aguias e mais aguias d'ouro dos Estados-Unidos, e onças, meias onças, quartos, meios soberanos, e patacas brazileiras, peruvianas, chilenses, bolivianas, columbianas e de Buenos-Ayres! De que serve toda essa forragem de nomes? Julgam que o dinheiro vem ahi sem haver valores que o compensem? Porque não manda o sr. João d'Oliveira cada um dos directores do banco para as quatro partes do mundo authorisadas para assignarem notas, e mandarem para cá o ouro e a prata em troco dellas!

E depois para cumulo de miseria o mesmo ministro foi publicar o decreto que abolio as duas decimas nos juros da divida externa! As razões, que para similhante abolição se allegam, são miseraveis. Diz-se que nos respectivos bonds se acha consignada a clausula — « de que o pagamento dos dividendos se fará mediante a apresentação das « cedulas annexas ás apolices, e livre de toda « e qualquer despeza ou deducção aos portadores das ditas apolices ou cedulas dos dividendos »! Assim estava consignado nas inscripções da Junta do credito publico, e o parlamento de 1841 lançou-lhes uma decima! Aonde está pois o principio de justiça que se invoca a favor d'uns, e que se despresa a favor dos outros!

Mas os verdadeiros motivos da deducção das duas decimas achamo-los nós n'uma proclamação cabralista, que por ahi corre impressa. Esta proclamação é em resposta as inepcias do Diario. Transcrevemos apenas um trecho della. Ei-lo:

« Por ultimo o articulista (do Diario) « insultou a maioria da capital acoimando de « manejos sordidos a manifestação geral e franca, sem motins nem assuadas, que tem havido na maioria de todas as classes de uma « quasi unanime reprovação dos manejos sordidos do Roma e seus consocios — das medidas sordidas d'um ministro « que recebe luvas das transacções « sobre os fundos portuguezes em Londres nas vesporas do decreto « de 20 de Janeiro (que já foi para Londres no pequete mas ainda se não publicou em « Lisboa) ... Não nos pisem pela lingua. « Não nos insultem ainda em cima de nos vaiarem.... Bem basta a miseria geral!...»

Isto é que é verdadeiro relatorio de decreto — « são as luvas. » E o Tejo é cumplice neste roubo porque leva com elle. O sr. João d'Oliveira tem fundos portuguezes, e por isso interessa-se pessoalmente no decreto. Isto póde contentar para as luvas.

Não ha muito que o « Espectro » noticiou a sahida do sr. Henrique Walsh desta cidade para a do Porto. O « Nacional » daquella cidade transcrevendo o nosso artigo, poz-lhe a seguinte observação:

« Por cartas particulares de Lisboa se sa« be que este inglez foi para Londres negoci« ar por conta do Sousa Azevedo, compran« do inscripções, que este quer fazer subir a« bolindo a ultima decima lançada aos juros « dellas pelo ministerio Palmella! Depois de « ter comprado publicar-se-ha o decreto! An« tes de sahir do ministerio quer roubar mais « alguns contos. »

O roubo está pois provado. « Quid adhuc « egemus testibus? » Por via dos interesses deshonestos d'uns poucos de homens é carregada uma nação com uns poucos de contos de reis!

E este roubo prejudicando a Portugal nem por isso aproveita aos possuidores dos nossos bonds, porque elles bem sabem que o pagamento do dividendo integralmente é impossivel com esta administração. O correspondente do « Times » que é cabralista puro, escreveu para Londres em 10 de Fevereiro o seguinte:

« De nada servem os esforços do governo « para levantar ahi um emprestimo, em quan« to presistir no curso forçado das notas do « banco. Como pode elle emprehender pa« gar « integralmente » 4 por cento, quan« do as notas do banco, em que a junta do « credito publico recebe as suas rendas, es« tão n'uma depreciação tão enorme que pro« duzem um deficit de 30 por cento! »

Eis-ahi como os inglezes avaliam o favor.

O ministerio augmentou assim o nosso encargo annual em mais de trezentos contos (305:510$490 reis.)

A junta do credito publico recebendo em notas, e sendo obrigada a pagar em metal, além do cambio de Londres, tem ainda de perder nas notas mais de quatrocentos e cincoenta contos (459:765$715 reis.) Isto é temos um accessimo de despeza annual de mais de setecentos sessenta contos! (766:276$225 reis.)

E tudo isto por via das luvas do snr. Souza Azevedo, e dos bonds do sr. João de Oliveira!

Os cabralistas que não entraram no roubo veem isto, e lamentam-no, ralham, queixam-se, e ahi começa a intriga.

Para esta séria desintelligencia é que o Diario deve olhar. Não lhe importe o que vai no Porto; e se acredita nisso, escreva ao ex-duque de Saldanha para avançar depressa, e aproveitar se da discordia.

Bem sabe o governo que o Porto está inexpugnavel, e que só a nossa divergencia lhe poderia dar a victoria. Pois não se afflija. — Nem o Conde das Antas tem inveja dos vivas que se dão ao Povoas, nem o Povoas a tem dos que se dão ao Antas. A igreja catholica ainda que admitte um só Deos, uma só fé, tambem admitte a veneração de varios santos. Podemos ter differentes invocações sem prejudicarmos o dogma. O Diario devia saber isto se applicasse a leitura da historia ecclesiastica, como lhe cumpria, o tempo que passa a ler a Martinhada.

(*Espectro de 3.*)

O dia d'hoje tem sido aziago para a gente do governo. Esperava boas noticias do Porto, e teve-as pessimas. Do Alemtejo tem-nas tristissimas.

Diz-se que o Schwalback retira precipitadamente para Santarem; que o governo mandara recolher alli todas as forças daquellas visinhanças; e que Abrantes fôra evacuada.

Não é certo liquidou-se o conde de Mello dera seguendo atraque a Estremoz. Dizem uns que sim, e que entrara já, dizem outros que não; porque o seu intuito não era esse, e que fizera o primeiro reconhecimento por incidente.

Cartas de Evora de 27 dizem que o Galamba e Neutel sahiram por outra estrada, mas seguindo o mesmo plano, e que daqui a dias veremos o resultado delle. Hoje corre que o conde de Mello passára já o Tejo, e se acha em Castello Branco.

Nas mesmas cartas se diz que chegára alli naquelle dia um proprio, trazendo a noticia de que estavam em Almodovar 1:400 infantes e 87 cavallos vindos do Algarve para o Alemtejo.

O caso é que a artilheria que estava para hir para o Schwalback já não vai, assim como os sapatos para a sua gente.

Aqui na capital mandam polvora para as linhas, e fazem intimar os proprietarios das casas por onde ellas passam para que *retirem*. Já temem ataque.

Agora apellam ou para a *interrenção* estrangeira ou para a transacção com a Junta do Porto!!!

O agio das notas sóbe, os fundos em Londres descem.

Tem causado grande sensação na praça o amuo do Manoelzinho, filho do Sousa Azevedo, que pediu tres mezes de licença. Era vigia do governo civil, e muito *ministerial* em quanto o foi. Tambem era *denunciante*.

(*Idem.*)

ANNUNCIOS.

Pela Repartição de Fazenda do Districto do Porto, se annuncia que por espaço de trinta dias uteis, que terão principio no dia quinze do corrente mez, fica aberto o cofre da Recebedoria da Capital deste Districto, estabelecido junto ao Cofre Central — no Governo Civil — para a cobrança da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1845 — 1846 das Freguezias da SÉ, SANTO ILDEFONSO, S. NICOLAU.

Os collectados, porém, que dentro do indicado praso não pagarem suas dividas, *ficão sugeitos á pena de prisão, e a pagarem mais dez por cento para as despezas da guerra, como é expresso no artigo 5.º do Decreto de 20 de Janeiro ultimo.*

Porto 12 de Março de 1847.

No dia 22 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Deposito Publico, na rua d'Almada n.º 66, os rendimentos de uma morada de cazas, sitas no largo do Chafariz de S. Domingos, pertencentes ao Cazal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins; e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é escrivão da Praça Freitas. [18]

Sabe-se pusitivamente que ha feira de S. Lazaro, na fórma do costume. [13]

Estampas da *Maria da Fonte*, ou a Revolta do Minho em 1846. Vendem-se por 240 réis na loja de livros de Fonseca, rua dos Caldeireiros n.º 13 e 13. [16]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 61. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova a rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As fazendas admissiveis a despacho na alfandega do Porto que vierem de terras sujeitas ao governo faccioso de Lisboa, pagarão os mesmos direitos que pelas leis pagam as fazendas, generos, e mercadorias importadas de paizes estrangeiros.

Art. 2.º As fazendas de sello despachadas na alfandega de Vianna do Minho, em qualquer parte que sejam apprehendidas serão consideradas como contrabundo.

§. 1.º Os cidadãos que as despacharem ficam sujeitos a pagar os direitos devidos á fazenda, logo que naquella villa seja restabelecida a legitima authoridade da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

§. 2.º A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino poderá permittir a importação de generos, fazendas, e mercadorias despachadas na alfandega de Vianna, ou em qualquer outra sujeita ao governo faccioso de Lisboa para esta cidade por circumstancias especiaes, e pagando os mesmos direitos que pagariam se tivessem entrado pela barra do Porto.

Art. 3.º As barreiras porque poderão entrar os generos que se despacham nas alfandegas sujeitas ao governo faccioso de Lisboa serão a da Bandeira de Villa Nova de Gaia, a do Carvalhido, Aguardente, e Bomfim.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 10 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila*.

—*—

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tendo attenção aos relevantes serviços prestados á causa nacional por Joaquim Rodrigues de Campos, governador civil interino do districto de Coimbra, e commandante do batalhão nacional d'Anadia, barbaramente assassinado pelos sectarios do governo faccioso de Lisboa: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte.

Artigo 1.º E' concedida uma pensão de quinhentos mil reis annuaes a D. Francisca Adelaide de Magalhães e Campos, viuva do cidadão Joaquim Rodrigues de Campos, barbaramente assassinado pelos inimigos da liberdade do paiz, sendo a metade para a sustentação da dita viuva, e outra a metade para a educação dos filhos daquelle martyr da patria.

Art. 2.º Esta pensão começará a pagar-se desde já, independente da approvação das Cortes geraes da Nação, que em occasião opportuna se sollicitará.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 10 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d' Almeida e Brito*.

—*—

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo a que alguns contribuintes tem deixado de pagar as decimas e impostos annexos a que eram obrigados por lei, devidas até ao fim do anno economico de 1844 a 1845, e cumprindo providenciar para que cesse este abuso tão damnoso ao paiz: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Arrigo 1.º Todos os contribuintes que dentro d'oito dias depois da publicação deste decreto não pagarem as decimas e impostos annexos, devidas até ao fim do anno economico de 1844 a 1845 serão obrigados a paga-las em moeda sonante.

§. unico. Os que o não fizerem dentro de quinze dias, além d'incorrer na pena estabelecida neste artigo ficam sujeitos a pagar mais dez por cento addicionaes, tambem em moeda sonante para as despezas da guerra, e ás mais penas estabelecidas nas leis contra os omnissos no pagamento dos impostos.

Art. 2.º Os governadores civis, thesoureiros pagadores, e delegados do thesouro são especialmente encarregados de vigiar pela execução do presente decreto.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 12 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila*.

—*—

A Junta Provisoria da Governo Supremo do Reino, ha por bem em nome da Nação e da Rainha approvar as medidas do governador civil de Braga constantes das portarias de quatro do corrente annexas ao presente decreto. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 9 de Março de 1847. *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d' Almeida e Brito*.

Cópia. — Sendo necessario providenciar a segurança dos cofres e depositos publicos do districto administrativo de Braga, a fim de evitar que caiam em poder dos rebeldes como já aconteceu n'alguns pontos deste districto, e designadamente nesta cidade d'onde o rebelde ex-barão do Cazal levou dous contos de reis — Determino o seguinte. — Todos os depositos publicos de qualquer natureza que sejam, passarão no praso de oito dias para o cofre central do districto, pena de serem os depositarios prèsos e executados pela importancia dos depositos. Dar-se-ha a cada um depositario um titulo em que se declare especificadamente a importancia do deposito, transferido, qualidade de oeda e procedencia do deposito. Estes titulos serão assignados pelo thesoureiro pagador e rubricados no governo civil, e depois escripturados nos respectivos livros dos depositos. E para que o referido conste se passou o presente que será affixado na sede de todos os julgados. Governo civil de Braga 4 de Março de 1847. — O governador civil, *Tristão d' Abreu e Albuquerque*. — Está conforme, secretaria do governo civil de Braga 8 de Março de 1847 — O secretario geral, Jacomo Borges Pacheco Pereira. — Está conforme, repartição dos negocios da fazenda da Junta Provisoria no Porto em 9 de Março de 1847. — O subdirector, José Joaquim de Mendonça Junior.

—

Cópia. — Attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz e podendo acontecer serem interceptadas as communicações com a cidade do Porto e ficarem as forças que se acham neste districto privadas dos recursos pecuniarios que vem daquella cidade determino o seguinte: No caso de absoluta necessidade poderá ser applicada para as despezas da guerra a importancia dos depositos publicos que nesta data se mandarão transferir para o cofre central do districto, serão passados titulos das importancias applicadas que serão registados nos respectivos livros e guardados no cofre aonde representarão como dinheiro. As importancias pertencentes ao cofre dos orphãos que forem applicadas para as despezas da guerra vencerão o juro de cinco por cento ao anno e se abrirá uma escripturação em livro separado de todas as quantias que sahirem, a qual será assignada pelo governador civil, thesoureiro pagador e curador dos orphãos. Governo civil de Braga 4 de Março de 1847. — O governador civil, *Tristão d' Abreu e Albuquerque*. — Está conforme, secretaria do Governo civil de Braga 8 de Março de 1847. — O secretario geral, Jacomo Borges Pacheco Pereira. — Está conforme, repartição dos negocios da fazenda da Junta Provisoria no Porto em 9 de Março de 1847. — O subdirector, José Joaquim de Mendonça Junior.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Havendo o Governo de Lisboa suspendido injustamente o abono das mesadas do Tenente do Corpo d'Estado Maior Francisco Maria de Souza Brandão, e aos Alferes d'Infanteria Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, e José Anselmo Gromicho Couceiro, que se achão fraquentando as Escholas em França, offendendo por aquelle modo não só a justiça, mas até os interesses do Paiz, e com especialidade os do Exercito, ao qual póde resultar proveito pela applicação d'aquelles individuos aos Estudos: Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha que os mencionados officiaes

Digitized by Google

sejão satisfeitos pela Pagadoria Geral do Exercito Nacional das mesadas que lhes competem desde Janeiro ultimo inclusive em que lhes forão suspensas, á razão de vinte mil reis por cada um. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 13 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do Tenente Coronel Commandante do Batalhão Nacional de Resende, Justiniano Cezar Oserio, participando haver-se encontrado no dia 3 do mez proximo passado, com forças rebeldes, e conseguido batel-as, matando, e aprisionando alguns, e fazendo dispersar o resto: attendendo além disso a que este distincto Patriota não tem abandonado as suas posições, restabelecendo as authoridades legaes, aonde qualquer força inimiga as substitue por outras da facção que tenta opprimir o Paiz; louva em nome da Nação e da Rainha tão relevantes serviços, praticados por aquelle Cidadão, tão digno d'elogios pelo seu heroismo, e dedicação pela Causa Nacional. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 5 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Esta conforme — Repartição da Guerra no Porto 15 de Março de 1847.

TENDO Francisco da Rocha Soares, coronel Commandante do Regimento Nacional Provisorio de Gaia, offerecido cincoenta armas para serviço do Exercito: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, aceitando tão generosa offerta, louva em nome da Nação e da Rainha mais esta prova do interesse que o referido cidadão toma pelo triunfo da Causa Nacional. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 10 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Está conforme — Repartição da Guerra no Porto 15 de Março de 1847.

Ill.mo e exc.mo snr. — Tendo todo o dia de hontem e hoje andado no alcance da tropa do barão do Casal, sei de positivo e certesa pelo observar pessoalmente que no dia 9 do corrente toda a força acampou no sitio denominado a Magdalena, divisão do territorio portuguez e hespanhol, e hoje pelas 8 ou 9 horas da manhã chegou toda aquella força á segunda freguezia da Galliza, chamada Lobios com direcção aos Misticos para Chaves, a fim de alli se unir a Vinhaes; é o que de certesa participo a v. exc.a para seu governo, e que por este ponto fico eu encarregado de vigiar, ficando v. exc.a muito sciente, que jamais voltam por este sitio.

Deos guarde a v. exc.a muitos annos, S. João do Campo do Gerez 10 de Março de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. commandante da força armada, estacionada no lugar de Covas do concelho de Terras de Bouro, na ribeira de Homem. — O regedor do Campo, *Antonio Martins Poial*.

PORTO 13 DE MARÇO.

OBA já não temos que lutar com a divisão do *barão d'Leprella*. Internada no paiz visinho a cinco legoas da raia, a esta hora deve de estar desarmada: — era o unico recurso que lhe restava ainda: lançou mão do meio que todos os covardes empregam para não acceitarem uma acção, de que esperam lhe resultará completa derrota.

Os sectarios do cabralismo não se envergonham de dizer que a Hespanha não desarmará o caudilho cabro-saldanha — porque Sua Magestade Catholica deseja proteger os interesses de Sua Magestade Fidellissima. Ignorantes! não sabem elles que Portugal arde em guerra civil, mas uma guerra civil, que não implica negocios de dynastias? pois só então é que teria logar uma interferencia, se o tivesse... ha tractados que são o apego de algumas testas coroadas da Europa, mas esses tractados alguns d'elles, ao menos, caducaram já: — e quando vigorassem, era mister para se pôrem em execução, que apparecesse o *casus fœderis* — que está muito distante.

A Hespanha, essa nação briosa, a nossa irmã no cavalheirismo, sabe sustentar bem o seu caracter. A neutralidade é para ella um dever na actualidade

Sabemos fazer justiça a um paiz de heroes. A sua illustração fal-a superior a mesquinhas vinganças, a odios pessoaes.

E quando mesmo se effeituasse uma liga dos reis contra os povos, a Hespanha bem sabe que a liga d'estes seria mais terrivel que a d'aquelles.

O territorio peninsular ainda fumega com o sangue dos satellites de Napoleão....

A Europa espantada contempla os feitos do povo portuguez, e tambem olha para o que se faz em a nação visinha. Se a Hespanha se intrometter em os nossos negocios, bem sabe ella qual o abysmo em que vai submergir-se. De um lado está Cabrera, esse caudilho suberbo do absolutismo, que jurou pela memoria de sua mãe levar ao throno o sobrinho de Fernando 7.º; d'outro lado ergue-se forte esse partido santo dos progressistas, que protestaram acabar com as testas coroadas — e plantar na peninsula iberica o pendão republicano.

E demais — consentiria a Europa que os destinos de uma nação independente estivessem entregues aos caprichos do estrangeiro? Não será Portugal tão livre como a Hespanha? serão mais latos os direitos d'esta do que os d'aquelle? Pertenderá a Hespanha fazer de Portugal, o que a Austria fez da Polonia? se o intentar — ai da monarchia hespanhola!

HONTEM se principiou a cunhar dinheiro na nova casa da Moeda, montada no extincto convento das freiras de Monchique: em breve teremos uma grande circulação de moeda nova. Louvores sejão dados á Exm.a Junta por tanta energia que tem desenvolvido.

Por pessoas chegadas hoje do Alemtejo consta que o Conde de Mello no dia 7 atacára de novo Estremoz, aonde entrara depois de tres horas de fogo, aprisionando o ex-barão de Estremoz e toda a guarnição.

Consta que Shwalback fugira para Caia ruche donde officiára ao governo dizendo que depois do ultimo desastre não tivera remedio senão retirar, e que se o governo lhe não mandasse soccorros de gente e dinheiro viria até Lisboa, porque lhe vai desertando a gente.

Eis-aqui no que deram as bravatas do latro-facciosos. Humilhado o fraco barão de Estremoz, talvez esteja de rojo aos pés do Conde de Mello, se não morresse de susto com algum desmaio.

(*Espectro de 3.*)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Quadro Politico, Historico, e Biografico do Parlamento de 1842, por um Ermita da Serra d'Arga.

Achão-se de novo á venda alguns exemplares d'esta obra na loja da Cruz Coutinho aos Caldeireiros.

ANNUNCIOS.

PELA Repartição de Fazenda do Districto do Porto, se annuncia que por espaço de trinta dias uteis, que terão principio no dia quinze do corrente mez, fica aberto o cofre da Recebedoria da Capital deste Districto, estabelecido junto ao Cofre Central no Governo Civil — para a cobrança da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1845 — 1846 das Freguezias da sé, SANTO ILDEFONSO, S. NICOLAU.

Os collectados, porém, que dentro do indicado praso não pagarem suas dividas, *ficão sugeitos á pena de prisão, e a pagarem mais dez por cento para as despezas da guerra, como é expresso no artigo 5.º do Decreto de 20 de Janeiro ultimo.*

Porto 12 de Março de 1847.

No dia 22 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Deposito Publico, na rua d'Almada n.º 66, os rendimentos de uma morada de cazas, sitas no largo do Chafariz de S. Domingos, pertencentes ao Cazal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins; e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é escrivão da Praça Freitas. [18]

SABE-SE pusitivamente que ha feira de S. Lazaro, na fórma do costume. [19]

ESTAMPAS da *Maria da Fonte*, ou a Revolta do Minho em 1846. Vendem-se por 240 réis na loja de livros de Fonseca, rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13. [16]

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 62. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 17 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo a que se acham nos armazens das alfandegas muitas fazendas, cujos despachos muito convem promover, e tendo em vista as providencias que em circumstancias pouco desemelhantes das actuaes, por seu decreto de 15 de Março de 1833, adoptou o libertador da Patria, o Sr. D. Pedro IV, de mui gloriosa memoria: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Todas as pessoas que tiverem fazendas, generos e mercadorias existentes na alfandega desta cidade, até o fim de Janeiro passado, as despacharão dentro do praso de quinze dias, contados da publicação deste decreto.

Art. 2. O director interino da alfandega do Porto, passado o mencionado praso, fara vender em hasta publica aquella porção de fazendas, generos e mercadorias não despachadas que for sufficiente para pagamento dos respectivos direitos.

Art. 3. Aquellas pessoas que no futuro quizerem reexportar os referidos generos, fazendas e mercadorias serão indemnisadas da differença dos direitos que pagaram.

Art. 4. O director da dita casa fiscal enviará á repartição dos negocios da fazenda mappas circumstanciados de todas as fazendas, generos e mercadorias armazenadas, com declaração dos seus valores por um calculo aproximado, e dos proprietarios delias.

Art. 5. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado da repartição dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 10 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

O ex-Barão do Casal entrou no dia 9 em Hespanha e acampou no dia 10 na Magdalena. Quando alli chegou o Alcaide constitucional do Partido de Lobios, officiou para Bande, relatando que tinha entrado n'aquelle Reino uma Divisão Portugueza; e que, como era pratica qualquer força estranha quando alli entrasse, depozesse as armas, pedia força para obrigar aquella Divisão a ser desarmada, no caso que elle resistisse. Como o ex-Barão do Casal chegasse ao lugar de Aseredo, mandou o Alcaide de Lobios reunir todos os Povos no alto da Capella de S. Roque com 5 Carabineiros que alli estavão. O ex-Barão deixou a sua Divisão em Azeredo, e dirigio-se ao referido Alcaide, perguntando-lhe porque motivo estava aquelle povo reünido; e o Alcaide respondeu, — que a reunião tinha por fim obstar á passagem das forças do Casal, em quanto não chegavão as que tinha mandado pedir, porque lhe constava que a tropa do ex-Barão era insubordinada, que não respeitava donzellas, nem casadas, não queria que aquellas forças commettessem ultrages no territorio Hespanhol. — Casal respondeu, que a sua tropa n'aquelle Reino havia de ter subordinação, e que do contrario elle castigaria; e que durante o tempo que ella alli se conservasse a sustentaria; e que quando passasse a Portugal, elle mesmo lhe daria ordem para que roubassem para terem que comer. Que havia com este procedimento obrigar os portuguezes a ter jajazo, e que algumas casas de terras por onde elle tem passado tinhão sido destruidas; e que pelo que respeitava a depôr as armas, que o não podião obrigar, porque elle tinha licença por escripto de S. M. C. (a qual apresentou) para entrar no territorio Hespanhol até á distancia de 5 legoas, e retroceder para onde lhe conviesse; e que se pertendião embargar-lhe o passo, elle então alli se conservaria, esperando as ordens de S. M. C. Não se lhe offerecendo depois disto obstaculo algum, marchou a Divisão até Torem, aonde estavão no dia 12. — Porto 15 de Março de 1847. — assignado — Antonio Gonçalves d'Alcantara.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto, 16 de Março de 1847.

—— * ——

Illm.º Snr. — Os de S. Martinho de Mouros são uns heroes. A' vista das disposições bellicas que hontem vimos tomar nesta cidade ao Vinhaes, Lapa, e Marçal marchando com differentes columnas sobre S. Martinho, tememos de veras algum desastre ao esforçado Justiniano e seus valentes populares, porque em fim os janisaros que tinhamos visto marchar contra elles erão muitos, e demais a mais dirigidos por aquelles 3 façanhudos cabralistas, Vinhaes, Lapa e Marçal! No receio em que estavamos pelos nossos bons populares de S. Martinho, toda a nossa esperança era que o valente Justiniano obteria fazer uma boa retirada para Resende ou Aregos, para se salvar e a sua gente do perigo de que o

FOLHETIM.

O LIVRO MYSTERIOSO.

Fragmentos.

(*Continuado do N.º 59.*)

Julia! o amor que tu me inspiraste logo na primeira occasião em que te vi, tem degenerado todo em delirio. Já não é o amor impetuoso que Salviati sentia por Bianca-Capêllo: — a paixão de Abeillard era menos ardente!

Escuta-me.

Sabes como se amam duas rôlas? ves tu como sempre unidas, ellas cortam velozes o espaço com as azas de seda e se elevam até ás nuvens a adorarem o Eterno a sós com os astros; — ou pairando manso e manso, unidas sempre, adejam em torno de abeto annoso até lhe acharem nas fendas abertas um cantinho bem fundo para alli se beijarem, para alli trocarem meigos arrulhos, para alli viverem uma para a outra: — felizes na sua doidice, doidas nos seus extremos, extremosas nos sens gozos? E' assim que eu te amo.

Sabes como a mãe ama o filhinho? vel-a tu debruçada no berço do tenro objecto de seus cuidados, abraçal-o, beijal-o, cubril-o de afagos; — meiga sorrir, quando elle desperta; — lacrimosa suspirar, quando elle chora; — phrenetica percorrer a casa e as ruas, quando elle se lhe ha perdido; — desfallecida acabrunhada, pallida e sem falla jazer, quando elle cae doente: — contente nos abraços que dá, contente nos beijos que imprime, contente nas caricias que prodiga, nos sorrizos que lhe assomam aos labios, nos suspiros que exhala, contente sempre? — E' assim que eu te amo.

Mulher, anjo, divindade talvez, eu não posso amar-te mais do que te amo!

II.

Agora, minha Julia, já podes desterrar de ti essa ideia vaga de scepticismo que todas as mulheres teem, quando amadas. Duvidam sempre ou fingem duvidar que as estimem do coração. Mas tu ja não duvidas do meu amor, não é assim, Julia!

Pareceu-me agora que traduzi perfeitamente esse teu volver d'olhos.... valeu o mesmo que dizer-me — eu creio-te. —

Pois bem, uma vez que aceitaste gostosa a minha confissão tão ingenua e singella, tão vinda do fundo d'alma, que mais não póde ser, vou fazer-te verter algumas lagrimas.

E como tu hasde ser bella ao deslizar-te uma perola pelas faces abaixo!

Heide gostar muito de te ver com as lagrimas nos olhos!

Mas olha que ha-de ser bem ligeira a pena que vou causarte. A final has-de estimar-me ainda mais.

Ouve-me.

O ensaiar dos canticos das avesinhas dos campos, e o morrer d'esses canticos que se esvaem e fogem com a brisa da floresta; — as agoas que refletem o astro que se alevanta e as agoas que refletem o astro que se escoade por detraz das montanhas d'alem; — a atmosphera que se adelgaça e a atmosphera que se condensa — tudo isto faz sentir o crepusculo da manhã e o crepusculo da tarde.

Que duas horas tão prenhes de sentimentos nobres, não são as do crepusculo da manhã e do crepusculo da tarda!

Foi n'uma d'estas horas que no alvorecer da vida, quando apenas contava o decimo quinto anno, eu sonhei com uma Julia — mas uma Julia como tu....

Era em maio, no mez das flores. Eu estava assentado em uma alcatifa de relva na fralda de um monte, todo enlevado na contemplação das maravilhas do universo. — O trinar dos passarinhos que iam e vinham de uma arvore para outra: — o zumbido da avelha ao empolleirar-se no calyx das flores agrestes para lhe sugar a essencia; — o ballar dos cordeirinhos correndo atraz da mãe; — o cantar ao desafio dos pastores enamorados á margem do regato: — tudo isto me causava uma unsação extranha, insondavel, forte.

Fugia d'aquelles logares para embrenhar-me na profundeza do valle que ali corria no sopé do monte; — queria concentrar em minha alma todas aquellas impressões que sentira; — queria sentir toda a concentração, que desejava dentro de mim.

(*Continuar-se-ha.*)

J. Marcellino - Mattos.

Digitized by Google

viamos ameaçado; e se conseguisse isto intendiamos nós que o Justiniano teria ganhado os louros d'uma victoria. Porém qual não foi o nosso prazer e admiração, e admiração e terror dos cabraes ao vermos entrar hontem nesta cidade perto da noite cobertos de vergonha e de receio o Vinhaes, Lapa e Marçal, e toda a sua quadrilha! A nossa admiração e terror dos cabraes crescia á vista dos janisaros feridos que os mesmos conduzião. Além disto, note-se bem, foi tal o aperto e medo em que os cabraes hontem se virão na retirada, que foi daqui a toda a pressa, a reclamação delles, uma pequenissima força que aqui tinhão deixado, digo foi a toda a pressa encontral-os no caminho d'Avoer para os animar. O Justiniano hontem cobrio-se de gloria, assim como os povos de S. Martinho. A Patria deve-lhes um grande galardão. Agora peço eu o favor de me mandar hoje ou ámanhã sem falta uma discripção abreviada dos successos d'hontem com o resultado dos mortos e feridos de parte a parte; porque a patulea desta cidade está anciosa por essa noticia dada por amigos; porque os cabraes exaggerão consideravelmente as cousas Agora mesmo que são 10 horas da manhã marchão para a Regoa todos os janisaros d'Infanteria, Caçadores e Cavallaria, tudo em numero de 300 e tantos homens, ficando ainda aqui uma meia duzia do Marçal que naturalmente marcharão tambem. Mas marchem ou não marchem é tal o terror de que estão possuidos que ainda que fossem 500 fugirião immediatamente á aproximação de 40 ou 50 homens dos bravos de S. Martinho. O Sr. Justiniano e os de S. Martinho são uns heroes. Viva quem assim combate por si e pela liberdade! Lamego 12 de Março de 1847.

—*—

Illm.º e Exm.º Sr.— Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a guerrilha miguelista que infestava a Povoa de Lanhoso foi batida no dia 12 do corrente pelos povos tanto daquelle Concelho como circumvisinhos, que desenganados de que o nome de D. Miguel nesta Provincia só é invocado por homens conhecidamente vendidos aos cabralistas, tomaram armas para debellarem uma facção, que tão hypocritamente está auxiliando o faccioso Governo de Lisboa. No dia 13 estando ja os leaes habitantes da Povoa reforçados pelo Batalhão do Alto Minho, novamente perseguirão os guerrilhas, e então o triumpho foi completo. A morte d'alguns guerrilhas, e o aprisionamento de muitos outros, sendo entre estes 2 dos principaes cabecilhas, produzio tal terror nos bandidos que os que escaparam só com a fuga poderam salvar-se, perdendo as bagagens e alguns cavallos. E' de crer que esta lição aproveite a alguns incautos, a quem os agentes do governo de Lisboa tractam d'angariar para com o nome de D. Miguel servirem a seus sinistros intentos; por isso que os povos ja conhecem este vil estratagema. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel general em Braga 14 de Março de 1847.— Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas— *Conde do Almargem.*

—*—

Illm.º e Exm.º Snr.— Por via do Capitão Gaviao chegado hoje de Covide, acabo de ser informado mais circumstanciadamente da entrada do rebelde Cazal, que a esta hora ja deve ter penetrado na Provincia de Traz-os-Montes. Segundo as informações deste official, é hoje fóra de duvida que os facciosos entraram em Hespanha por Azeredo seguindo por Santa Maria do Val, e d'ahi a Lobios, onde pernoitaram no dia 10 do corrente e onde compraram seis bois. No dia seguinte seguiram sempre por Hespanha até Turem, sem que jamais fossem inquietados pelas Authoridades hespanholas, que bem longe de os incommodar lhes prestaram todos os auxilios. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel general em Braga, 14 de Março de 1847. —Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas. — *Conde do Almargem.*

PORTO 17 DE MARÇO.

Ja caminha para seis mezes que a Nação Portugueza combate pela rialidade do um governo constitucional, a que tem direito adquirido em repetidas batalhas; e sob-qual condição foi elevada ao throno de Portugal a Senhora D. Maria 2.ª, filha do fallecido Imperador do Brazil. Pela liberdade, que não por ella, combateram os Portuguezes; e em verdade, nenhum Monarcha, até hoje custou tanto sangue a seus subditos; nenhum throno se ha firmado sobre tantos cadaveres!... O testemunho, ei-lo ahi em centenares de viuvas, em milhares d'orfãos... em fortunas arruinadas, em miseria que se não remedeou! N'esta guerra... nesta santa cruzada empenha-se a Nação Portugueza: os seus inimigos, as armas que ella tem a combater, sahiera do Pago Real!!! E' a ingratidão da Côrte, são os seus aduladores, são uns poucos de mil soldados, instrumentos miseraveis da ambição, pagos com o ouro adquirido na agiotagem, ou antes traficando com a miseria publica; por esses em fim que não merecendo sahir da nullidade em que nascerão, rodão na capital em douradas berlindas, insultando a desgraça, e chapinhando de lama a tanto velho official reformado, a tanto egresso, a tanta viuva, a tanto desvalido, a tanto credor do Estado!!! Esta guerra é toda nossa.... é uma guerra nacional. Nenhuma nação tem direito a intervir n'ella, por qualquer fórma que seja. Vejão de braços crusados o valor e heroismo do povo portuguez; admirem este amor pela justiça e pela liberdade, e observem e lamentem a cegueira e imprudencia da côrte de Lisboa. Nada mais que isto.

O Governo de Hespanha, d'essa Nação que mais guerras domesticas tem tido, é o que mais religioso devêra ser em respeitar este principio de neutralidade; haver-se a respeito das nossas questões pela maneira que nós nos temos havido com as suas mui repetidas; e como deve desejar que nós nos conduzamos em guerras suas, de simples administração. Mas pelo contrario, esse Governo, nosso visinho, longe de conservar-se em neutralidade, intermette-se vergonhosa e escandalosamente em nossas actuaes contendas, insulta a nossa paciencia, e parece desprezar o direito que as Nações da Europa teem de pedir-lhe contas d'esse seu infame e irregular procedimento!

A Praça de Valença acha-se occupada por soldados de Lisboa que, levados a Vigo, atravessaram quatro legoas por terras de Hespanha, para ali se metterem! Navios mercantes, que se destinavão ao Porto, teem sido obrigados, pelas Embarcações de Guerra de Lisboa, a se metterem em Vigo, e ali se conservão como prêza d'esse bloqueio! Cidadãos Portuguezes moradores em Valença, teem sido prezos n'esta Praça, e levados para Hespanha, e ahi concentrados e retidos! Embarcações de Guerra hespanholas teem vindo ancorar no nosso porto, insultando-nos com as suas portinholas levantadas e Artilharia apontadas para a Cidade! *Um Gallego* que por ahi anda, e que, para vergonha da Nação hespanhola, é consul na Cidade do Porto, tem sido o introductor de quanto fel maroto se quer acoutar naquellas Embarcações; levando o seu desavergonhamento até ao ponto de conduzir para ali soldados das nossas fileiras, que, aliciados, vão servir a causa do despotismo; dando-se-lhes depois passagem por Vigo para Valença!!! Esse mesmo insignificante, julgando poder dirigir a nossa paciencia, está passando continuamente cartas de naturalisação, e residencia, a quantos Cabralistas se querem escusar a servir a causa nacional, descobrindo em seculos passados algum Gallego na sua geração! Tudo isto temos nós soffrido em silencio; mas sobre o que não podemos deixar de bradar bem alto, chamar a attenção das Nações da Europa, protestar solemnemente perante ellas e o Mundo inteiro, é pelo descarado, infame e *vil* comportamento do Governo hespanhol, recebendo em territorio seu uma Brigada das forças que combatemos, e permittir-lhe depois entrada em uma das nossas Provincias!!! O ex-Barão do Cazal, commandante de uma Brigada, superior talvez a 2:000 soldados, que defendendo a causa do Governo faccioso de Lisboa, occupava um ponto na Provincia do Minho, querendo passar-se á de Traz-os-Montes, foi impedido por forças nacionaes do commando do Tenente General Conde do Almargem; e porque a sua cobardia o desviasse das nossas tropas, e a sua retirada para Valença fosse já um impossivel, buscou como meio de salvação, entrar em terras d'Hespanha; e effectivamente entrou na manhã do dia 10 do corrente mez. As authoridades hespanholas, ou antes o seu governo que é o responsavel, longe de desarmarem estas tropas, e internal-as como era seu dever, consentirão que armadas com artilherias, cavallaria e bagagens, seguissem pelo seu territorio na direcção de Traz-os-Montes, em cuja Provincia entraram, depois de se demorarem naquelle reino dous dias!!! Não será isto o mesmo que a Hespanha operar conjunctamente com as forças do governo faccioso de Lisboa, na guerra em que a nação Portugueza se acha empenhada! Não importará este facto uma *interrenção* armada, nas actuaes contendas dos portuguezes? Se os nossos canhões affastão da nossa costa as embarcações de guerra que andão em serviço do governo faccioso de Lisboa, não teremos nós motivo mais que justificado para desviar immediatamente dos nossos muros os subditos d'Hespanha e o seu Consul; e vedar a entrada em nosso porto ás embarcações de guerra hespanholas? Será justo que tenhamos attenções com quem nos faz a guerra? Attente bem a Junta n'isto; e não tema metter-se em embaraços. Se não encontrar a justiça que deve achar nas nações da Europa, achará brio e pundonor nos corações portuguezes, e tanto valor e amor de patria como mostramos aos Castelhanos em 1640.

ANNUNCIOS.

Por ordem superior são postos a concurso os lugares de Cirurgião ajudante, que se achão vagos nos corpos de Linha do Exercito Nacional. Os Cirurgiões Civis, que quiserem concorrer deverão até ao dia 23 do corrente mez de Março apresentar-se na Secretaria do Conselho de Saude do Exercito, aonde estará patente o programma do concurso.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 63. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 18 DE MARÇO.

Parte Official.

Ex.mo Sr. — Levo ao conhecimento de V. Ex.a que no dia 9 do corrente o Ill.mo Sr. Julio do Carvalhal me ordenou que no dia 10 ao amanhecer occupasse a ponte do Moledo para o coadjuvar na sortida sobre a Regoa; e não podendo eu comparecer na hora indicada por me não ser entregue o dito officio senão ás 10 horas do dia 10, resolvi assim mesmo, ainda que tarde, marchar para aquelle ponto; cheguei ás 11 horas ao sitio do Bernardo, e sabendo ahi que a sortida ja se havia feito e que as forças fieis ja se havião retirado para Amarante, fiquei indeciso sobre o destino a seguir: fiz alto n'aquelle logar, e avistando d'ali nas eminencios de Santa Marinha as forças do Vinhaes, que caminhavão sobre Mezão-frio, retrocedi para o lugar de Barrô, onde pernoitei a distancia de tres quartos de legoa da força inimiga. No dia 10 recebendo parte que Vinhaes destacara forças para a margem direita do Douro a operar sobre os barcos, tomei a posição da Massora de donde podesse orientar-me acerca das operações do inimigo; e rebendo alli noticia de que 200 soldados de infantería 9, caçadores 3, e clavineiros havião passado para a margem esquerda no mesmo sitio do Bernardo com vistas de me atacarem, e ouvindo pouco depois romper o fogo junto ao lugar de Villar, com soldados meus, que andaram fazendo reconhecimentos, cuidei logo de dividir toda a minha força que alli se achava em n.º de 150 em 3 poletões, mandando o primeiro commandado pelo capitão José da Cunha Mendes, da 1.a companhia, atacar pela frente ao inimigo; mandei o 2.º commandado pelo tenente Antonio Candido Vieira, da 2.a companhia, a servir de reserva; e conservei ao 3.º do meu commando com o fim d'occupar aquella posição por onde os inimigos retirassem. Junto á igreja de S. Martinho de Mouros, pelas 3 horas da tarde principiou um vivo fogo com o primeiro pelotão, o qual dividindo-se em flancos, pôde ganhar a boa posição em que se achava o inimigo; pondo-o em completa e vergonhosa fuga, soffrendo um aturado tiroteio dos meus valentes, que os seguirão corajosamente em distancia d'uma legoa até que declinou o dia. Acabado o fogo vim com a minha força do alto da Mesquita, até onde chegamos, a pernoitar em S. Martinho, conservando-me alli até ás 3 horas da manhã em que recebi a noticia de que Vinhaes, Lapa e Marçal tentavão atacar-me com todas as suas forças: tomei nova posição no povo do Bairro, á distancia d'um quarto de legoa para a retaguarda, e alli me conservei até ás 8 horas da manhã; e recebendo alli as noticias que se aproximava, me preparei para o bater, e logo que o avistei no sitio do Calvario em numero pouco mais ou menos de 250 soldados de linha, e 30 cavallos, me aproximei a elles quasi em distancia de tiro de bella com toda a força do meu commando, tendo-se-me a ella anexado as forças de Rezende, e Arêgos; porém recebendo alli noticia confidencial que um capitão do 9 de infanteria com 100 praças, e 10 cavallos tinhão seguido de Lamego o caminho de Feirão, com as vistas de me cortar a retaguarda, ordenei a retirada, com proposito de bater primeiro esta força do que a da frente, se primeiro a encontrasse, o que não consegui; porque chegando ao lugar dos Laços, concelho de Rezende, ahi soube que o inimigo informado do meu plano, e que em virtude delle não podi cortar-me, voltara para Lamego, do que tudo bem ciente, assim como que as forças da frente tinhão caminhado ás 3 horas da tarde para a freguezia de Páos, que os generosos habitantes meus patricios e visinhos lhes tinhão feito fogo d'emboscada, parti immediatamente para os atacar, chegando a horas, ou surprehendel-os de noite aproveitando-me do perfeito conhecimento que tinhá das povoações, e do bom espirito que os animava, o que não pude conseguir por se terem retirado vergonhosamente com o estrondo que fazião os sinos tocando a rebate contra elles, com o fogo que resebião d'emboscadas, com as apupadas, assobios, desafios, e improperios que de todas as partes os habitantes d'aquellas freguezias lhe dirigião reunidos em grupos, e com tal enthusiasmo que a todos mettia espanto, e ao inimigo tal terror que se não animou a bater o mais pequeno grupo, passando apenas quantas casas encontravão na passagem, que achavão deshabitadas, resultando de todos estes adoraveis acontecimentos ficarem em meu poder 3 prisioneiros, 2 mortos, e 3 feridos mortalmente; sendo os prisioneiros um cabo e um soldado de caçadores 3 e um soldado do 9 de infanteria, sem que da minha parte houvesse um só unico soldado ferido; tendo apenas no primeiro dia espingardiado barbaramente no sitio do Barro um popular que encontrarão no seu serviço de podas de vinhas. Em quanto á valentia com que todas as forças do meu commando se batião, não acho expressões que as explique, lobos famintos, após do objecto que pertendem devorar não são mais veloses do que elles forão, merecendo particular e honrosa distincção o capitão da 1.a companhia Joze da Cunha Mendes, e o alferes proposto Victorino Pinto Ribeiro, o sargento Alexandre Joze d'Almeida, e o voluntario Joaquim Rodrigues Soldadinho, e o popular Joze Cardoso Ranta, não só pela pericia que os primeiros mostravão na direcção das forças que mandavão, mas tambem pela coragem e valor com que na frente delles seguião o inimigo, convidando-os em altas vozes por mais do que uma vez que esperassem a acção, e que não fossem cobardes; por cujo motivo exigia da Ex.ma Junta que os serviços destes homens fossem tomados em consideração, e condecorados em premio dos seus merecimentos. Acabo agora mesmo de saber que Vinhaes e Lapa marcharão na manhã do dia 12 para a Regoa, e de lá talvez para Villa Real. Remetto incluza a propria carta que me faz este aviso, não só para V. Ex.a lhe dar a consideração que ella merece, mas tambem para V. Ex.a ver que eu não sou exaggerado na minha presente participação. Para evitar despezas fiz conduzir os prisioneiros ao Administrador de Bayão para este os dirigir a Amarante, recommendando-lhe o recibo da sua entrega que remeterei a V. Ex.a — Deos guarde a V. Ex.a Quartel em S. Martinho de Mouros, 12 de Março de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, Ministro e Secretario dos Negocios da Guerra. — *Justiniano Cezar Ozorio*, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Rezende.

PORTO 18 DE MARÇO.

Depois do passo errado, que a politica de Hespanha dera a respeito dos negocios de Portugal, o que faram as outras nações nossas amigas? a espectativa é grande e terrivel — todas as vistas se cravam na Inglaterra. Ao que nos parece deve ella de ser a primeira a pedir contas ao gabinete de Madrid, talvez primeiro que nós!

Declaramos positivamente que muito confiamos na energia, patriotismo e espirito de nacionalidade, que tanto caracterisa a Exm.a Junta do Porto, para não recearmos que a Hespanha fique impune.

Saiba o mundo todo que a colligação dos reis, está realisada para opprimir os povos. S. M. C. annuio ás pertenções dos tyrannos do Norte.

Pois bem, o absolutismo illustrado da Austria não tem que fazer na Peninsula. Os povos dos dous reinos que a natureza tornára irmãos, mas que em espirito satanico separára, saberão a todo o custo sustentar os seus direitos — a liberdade e a justiça.

—*—

Hontem fallou o nosso collega do Nacional no bom desempenho do drama — Maria da Fonte —, pela Companhia dos Actores Nacionaes; e nos em tudo combinamos no que diz a seu respeito.

Tambem diz que se acha em ensayos o drama — A GRAÇA DE DEOS — guarnecido de peças e coros de musica, da composição do Sr. João Antonio Ribas. Este drama é na verdade bellissimo, e (como diz o nosso collega) talvez o melhor que tenha subido á scena portugueza, e por isso digno da concorrencia do illustrado publico, de que muito se torna digno; bem como para animarmos os nossos Actores, que bastante teem soffrido na actual crise em que nos achamos.

—*—

Chegárão hoje 30 soldados velhos, vindos de Traz-os-Montes, para tomarem o serviço da Causa Nacional. A valente Provincia de Traz-os-Montes, é uma das que cada vez se mostra mais decidida, a vem da liberdade.

—*—

A noticia das vantagens que o marquez de Mello obteve em Setubal, tem nova confirmação, por pessoas vindas do Sul do Reino. Consta que o Snr. Froes se levantou em Alcobaça, e depois de ter percorrido diversos pontos da Provincia da Extremadura, se dirigira por Abrantes a reunir ao nosso Exercito do Sul.

—*—

O nosso Exercito do Norte acha-se já completamente organisado, e esperamos que em pouco tempo se emprehendam serias operações, porque temos força valor e Generaes habilissimos e corajosos, capazes de levar o Exercito á victoria, e libertar a Patria.

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, fidalgo da casa real, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e governador civil do districto do Porto.

Faço saber, que sendo uma das principaes obrigações das Authoridades Administrativas executar, e fazer cumprir todas as Leis, e Regulamentos de Policia no Districto a seu cargo, de cuja observancia depende a manutenção da boa ordem, e tranquilidade publica; e concorrendo essencialmente para este importante fim, a fiscalisação sobre os Estrangeiros residentes no Districto, e bem assim a vigilancia a respeito dos Viandantes, tanto Nacionaes como Estrangeiros, sendo certo que uns, e outros estão sujeitos ás Leis Policiaes do Paiz em quanto residirem nelle, ás quaes muitos tem faltado: e sendo certo outro sim; que os donos das Lojas, Armazens, Casas de Venda, Hospedarias, e Estalagens, assim como os Vendilhões, e em geral todos os que são obrigados a munirem-se com licenças para venderem, o não tem feito, privando assim a fazenda publica do competente sello, que pelas mesmas devem pagar, em virtude das Leis, e Regulamentos em vigor; determino o seguinte:

Digitized by Google

Artigo 1.º Que todos os Estrangeiros não naturalisados, e que não tiverem Bilhete de residencia por tempo illimitado, ou tendo-o por tempo limitado esteja findo; deverão apresentar-se no Governo Civil no praso de oito dias, da data do presente Edital, a fim de declararem seus nomes, filiações, idade, patria, occupação, e lugar aonde residem, para se lhes conferir o competente Bilhete de residencia, em vista dos documentos legaes que mostrarem.

§. unico. Os Gallegos são comprehendidos na denominação de Estrangeiros. Regulamento de 6 de Março de 1810, Titulo 2.º §. 11.º

Art. 2.º Os Estalajadeiros, Taverneiros, donos de Hospedarias, ou de quaesquer outras Casas que dão hospedajem por dinheiro, farão entregar no Administrador do Bairro respectivo, diariamente, uma relação nominal dos individuos que recolherem em suas Casas, com as necessarias declarações, sob pena de pagarem pela primeira vez, uma multa não excedente á alçada do Juiz de Policia Correccional, e no caso de reincidencia lhe serão fechadas suas casas, e em ambos os casos responsaveis pelos damnos que causarem ás pessoas cujas declarações forem emittidas, alteradas, ou retardadas. Alvará de 25 de Junho de 1760 §. 12.º

Art. 3.º Os donos das Lojas, Armazens, Casas de Venda, Hospedarias, Estalagens, assim como Vendilhões, e em geral todos os que são obrigados a munirem-se com licenças para venderem, e o não fizerem até quinze dias depois de espirar o tempo da ultima que tiverem tirado, ficam sugeitos á mulcta do decuplo do sello que devem pagar em virtude da Carta de Lei de 10 de Julho de 1843 art. 14.º

Art. 4.º Todos os individuos referidos no artigo 3.º, serão obrigados a apresentarem aos Administradores dos Bairros, e Concelhos, as suas licenças para se verificar se satisfizeram, ou não, ao imposto competente, e se proceder contra os infractores, conforme o disposto no artigo 14.º da referida Lei, pela que lhe impoem a mulcta do decuplo para a Fazenda.

Art. 5.º Os Administradores dos Bairros, e Concelhos, são obrigados a vigiar pela fiscalisação do pagamento do sello de taes licenças, e imposição das multas mediante os varejos, e deligencias a que devem proceder, para não serem defraudados os direitos da fazenda publica, conforme o artigo 10.º da dita Lei.

Art. 6.º Que findo o supradito praso, aquelles Estrangeiros que senão apresentarem para fazerem as suas declarações, deixarão de ser considerados como taes, para o fim de gosarem das isenções que lhes competem, e ficam sugeitos ás penas que as Leis em vigor lhes comminam. Alvará de 25 de Maio de 1825. E os donos das Lojas, Armazens, Casas de Venda, Estalagens, Hospedarias, e outras quaesquer que são obrigados a munir-se das referidas licenças, o não fizerem no dito praso; além de ficarem sujeitos á pena do decuplo, serão obrigados a fechar suas casas, para o que se expedem as necessarias ordens aos respectivos Administradores, a fim de que não sejam illudidas as Leis, e defraudada a fazenda publica.

E para que chegue á noticia de todos, e se não possa allegar ignorancia, fiz affixar o presente Edital, e outros de igual theor nos lugares mais publicos.

Porto 15 de Março de 1847.

O Governador Civil,

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

Lisboa representa hoje um lamentavel quadro de miseria.

As notas soffrem o desconto de 1,500 réis, e ninguem as quer. Não se sabe o que será no dia de ámanhã.

Tem apparecido immensas pessoas mortas de fome e miseria em sua propria casa. Depois de venderem quanto tem, entregam a alma ao creador!

Essa gente que diz que nos governa assolla tudo. Prometteu fazer uma associação para trocar as notas por prata, e fez associações para emittirem mais notas! Andaram com as fantasmagorias dos emprestimos no estrangeiro, e deu tudo em agoa de bacalhau! Em quanto engodam o povo com estas promessas estão os directores do banco todos a assignar notas de papel, e a apanharem assim esses restos de prata que ainda havia!

Mandaram dar curso forçado ás notas, mas para o Saldanha mandam ouro e prata. Aquelle melro manda dizer do seu acampamento que as notas são para o povo, mas não para elle!

Em quanto tudo estalla de fome o ministerio tira a 2.ª decima aos empregados sob o pretexto de que não lhe paga om dia! Tambem a lei da primeira decima traz a clausula de que não se descontará quando o pagamento do ordenado estiver atrazado, e o governo não a cumpre.

Assim a sorte dos desgraçados empregados não melhora, e o paiz tem de carregar com uns poucos de centenares de contos de réis mais que é um brinde que se vai fazer á agiotagem.

Os fundos portuguezes em Londres desceram não obstante a revogação das duas decimas!

Mas que importa isso ao governo se elle recebeu boas libras pela assignatura do decreto de 29 de Janeiro?

A causa destes males ahi está indicada no Diario. Treze mil contos emprestados pelo banco ao Costa Cabral desde os fins de 1844 até Maio de 1846 levaram as cousas a este estado. Quando a revolução de Maio tomou conta da gerencia dos negocios publicos achou o banco fallido assim como todas essas companhias que se dizia terem na sua mão o credito publico! E ellas só tinham feito uma cousa — era arruinar o paiz tendo sustentado por meios artificiaes uma administração de rapina; uma administração cujos chefes se regalam no estrangeiro agora com o nosso ouro em quanto nós luctamos nesse mar de papel.

Esses homens que ahi andam hoje farão o mesmo. A fabrica das notas não para, e o Tojal ainda os incita a fazer mais. Desde que estiverem arranjados ahi apparecerá o «Blasco de Garay» ou qualquer navio estrangeiro para os receber a bordo com o que nos tiverem roubado.

As prisões continuam. Tudo é chamado ás armas.

O Saldanha diz-se que pede força Os batalhões discutem se devem soffrer a mobilisação ou se devem resistir. Tudo annuncia uma crise imminente.

A rainha póde folgar porque o programma real de 6 de Outubro tem produzido os seus effeitos naturaes.

Cartas do quartel general do Saldanha dizem que alli se declarára uma epidemia, a que chamam typo agudo, e que della morreram do dia 1.º do corrente ao dia 3, 46 soldados e um sargento. Acrescentam que em consequencia disso o ex-marquez de Saldanha talvez se resolva a retirar, se não é em consequencia de se julgar mal seguro tão perto dos malnados do Porto.

(*O Espectro de 9 de Março.*)

Concelho de Monte Allegre, 11 de Março.

Meu caro. — No dia 10 soube em Monte Allegre que o Cazal vinha naquelle dia pernoitar a Lobios, povoação gallega a tres legoas da raia.

Hontem por dez horas da manhã soubemos que elle chegara pela meia noite a Torem, e que lá ficavão todo o dia vindo hoje para a Villa aonde mandaram aprontar cem alqueires de grão, cem arrobas de feno, e quatro mil rações.

Logo depois desta noticia foi assaltada a minha caza, e de seu primo Pedro José Lopes para nos prenderem, sendo os janisaros agarrantes — Bordallo — Sebastião — Guerreiro — Canedo — Braga — Custodio — Baptista da Portella &c. Seu primo ja estava nas hortas, e este seu amigo em casa delle, donde sahi com uma arma na mão o que me salvou a liberdade, e talvez a vida. Correrão depois sobre seu primo, que tambem não agarrárão, e ainda respiramos livres.

Não soubemos o destino que lera o Cazal — provavelmente unir-se com o Vinhaes, que está em Villa Real e mais o Lapa: e isto o acreditamos, porque hontem passarão dous Assentistas para Chaves a aprontar rações. Tambem ainda não soubemos como se portarão hoje na Villa, mas é provavel que facão como se póde esperar de tal gente.

Admiro o vagar com que o Cazal marcha vindo de Lobios a Torem, e de Torem a Monte Allegre, e muito mais me admira o atravessar o terreno visinho. —

(*Estrella.*)

VARIEDADES.

Em o testamento de Maria-Anna, *mulher* solteira, que fallecera em Hampstead — vê-se que a sua fortuna era de 25 libras strellinas. O testamento tinha as disposições seguintes — Deixo ao meu cão preto, Carlo, uma pensão vitalicia de 30 libras (750 francos), que lhe será paga de seis em seis mezes; a cada um dos gatos, Blacky, Jemmy, e Tom deixo uma pensão de 10 libras (250 francos) paga do mesmo modo. Margarida Potson, e Henriqueta Holly, creadas velhas de minha mãe, cuidarão do cão e dos gatos.

O *Globo* fallando d'este testamento singular, suscita a questão de saber se o *direito* de 10 por % que recáe sobre os *legados* feitos a estes extranhos (uma vez que não são do sangue da testadora) pesará *tambem sobre os* legados feitos áquelles bichinhos. *E' de* suppor que não; visto que a *legislação* ácerca dos direitos dos legados, não diz respeito aos legados deixados aos cães e aos gatos.

O legislador não previu esta hypothese extravagante.

ANNUNCIOS.

Antonio Rodrigues Vianna, e José Martins d'Azevedo tomam a liberdade de agradecerem, por esta fórma, a todos os Snrs. que tiveram a bondade de assistir ao officio de honras de seu prezado Pai e Cunhado, o Sr. João Rodrigues Vianna; e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente, como lhes cumpria. [20]

No dia 22 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã tem de se arrematar na Praça do Deposito Publico, na rua d'Almada n.º 66, os rendimentos de uma morada de cazas, sitas no largo do Chafariz de S. Domingos, pertencentes ao Cazal dos fallecidos José Martins de Carvalho, e sua mulher D. Clara Candida Martins; e isto a requerimento de seus herdeiros; de que é escrivão da Praça Freitas. [18]

Digitized by Google

NUMERO 64. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Cadet, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 19 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O sabão estrangeiro, que entrar pelas barreiras do Porto, pagará o mesmo direito de oitenta reis que paga pelo decreto de dez de Fevereiro ultimo o importado pela barra do Douro.

Art. 2.º O sabão fabricado nesta cidade ou em qualquer parte do paiz, pagará no concelho do Porto, na alfandega da mesma cidade, vinte reis por arratel.

§. unico. Nos outros concelhos será pago o direito nas alfandegas nas terras em que as houver ou nas respectivas recebedorias.

Art. 3.º Todo o cidadão póde durante as actuaes circumstancias de guerra civil fabricar e vender livremente o sabão, com tanto que preencha as seguintes condições.

1.ª Que declare o local da sua fabrica e obtenha licença do governador civil pela qual pagará no cofre central da capital do districto a quantia de doze mil reis.

2.ª Que no fim de cada semana manifeste o que tiver fabricado e pague os competentes direitos.

Art. 4.º Os Administradores dos concelhos poderão dar varejos nas fabricas e nas lojas de vendagem quando tiverem motivos de desconfiança que se subtrahe ao pagamento dos respectivos direitos alguma porção de sabão.

Art. 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 17 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

Illm.º e Exm.º Snr.

Em tempo opportuno comuniquei aos Governadores Civis de Vianna, e Braga, e Conde do Almargem todos os movimentos, que o ex-barão do Cazal fizera desde que sahio de Vianna.

Agora envio a V. Ex.ª para os effeitos convenientes as participações dos Regedores das Freguezias confinantes com o territorio Hespanhol, e um auto de perguntas feito a pessoas, que accompanhárão o ex-barão, com algumas Cartas, que lhes forão apprehendidas, e outros documentos, pelos quaes V. Ex.ª poderá conhecer, que o ex-barão do Cazal depois de haver praticado as maiores violencias, e extorsões, e permittindo, que a força no seu commando perpetrasse nefandos crimes, roubando povoações inteiras, incendiando casas e violentando a virtude, a honra, e a honestidade de velhas e moças, retirou cobardemente para a Galliza, carregado de crimes, e coberto de maldições d'uma Provincia inteira.

No dia 9 esteve elle acampado no monte da Magdalena proximo da Galliza. No dia 10 entrou em Compostella seguindo as povoações de Azeredo, Lobios, Portage, Ganceiros, Paçô, Prado, Germiado, Rendim, e Turem. Em Lobios descançou 2 horas, comprou 4 bois, que distribuiu á força. Na Portage, deu-lhe vinho, e pão. Entrou armado, e passou armado por estas povoações; — conferenciou com algumas Authoridades Hespanholas, — e pessoas vindas das localidades por onde passou, asseverão, que estas Authoridades tinhão instrucções particulares para consentirem na passagem, e recommendar-lhe que a fizesse com rapidez para mais tarde o Gabinete Hespanhol se desculpar, que ja não podera obstar-lhe; e asim está mais que provado, que o Gabinete Hespanhol dá uma vergonhosa, e escandalosa protecção á Camarilha de Lisboa, violando o Direito Inter-Nacional, e sacrificando o brio, e pondonor da Nação Hespanhola a essa protecção. Deos guarde á V. Ex.ª Barca 15 de Março de 1847. Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra, Encarregado da Repartição dos Negocios do Reino. O Administrador do Concelho. *Manoel Bento da Rocha Pacheco.*

—*—

(*Participação do Tenente do Batalhão Nacional da Barca.*)

Illustrissimo Senhor — Em virtude do officio de Vossa Senhoria de dez do corrente, em que me exige, que informe circunstanciadamente ácerca do roubos, violencias, e malversações commettidas pela força do ex-barão do Casal; — bem como a estrada, que seguira, — se entrára armado no territorio Hespanhol — o procedimento das authoridades Hespanholas para com elle; — cumpre-me dizer a Vossa Senhoria, que no dia oito do corrente chegou a esta freguezia o ex-barão do Casal, ficando aqui uma pequena força, e o resto em Lindoso — com as bagagens, e artilheria. No dia nove passou o rio do Cabril para o monte da Magdalena, raia do reino Hespanhol, aonde chegou toda a força ás duas horas da tarde deste mesmo dia, e alli pernoitárão debaixo de barracas, que formárão d'urze, e logo que soube, que o Excellentissimo conde do Almargem e seguia de perto com as Forças Nacionaes, entrou pelas dez horas da manhã do dia dez no reino Hespanhol com a cavallaria, artilheria, e infanteria tudo armado, entrando pelo povo de Compostella seguindo aos de Azeredo, Lobios, Portagen, Ganceiros, Paçô, Prado, Germiado, Rendim, e Turim, aonde chegou no dia onze. Na sua marcha, ou para melhor dizer, precipitada fuga, commetterão as maiores violencias, roubos, e extorsões, que parecem inacreditaveis, mas infelizmente veridicas, e eu me responsabiliso pela veracidade, das que passo a narrar. — Não só os soldados, e as quinhentas e tantas mulheres, que os acompanhavam, mas tambem os officiaes roubavam. Na freguezia de S. Miguel roubaram todas as gallinhas, carne de porco, e roupas, que encontraram, levaram algum gado vaccum, e ao reverendo Manoel Bachola só lhe deixaram a roupa que trazia vestida. Nesta freguezia, e na de Lindoso, aonde pernoitaram, praticaram os mesmos roubos com maior excesso, gado lanigero pouco ficou, nem os mais insignificantes pannos da cosinha lhes escaparam, de maneira que o roubo, que fizeram nesta freguezia calcula-se em cem mil reis, e na de Lindoso para cima de dous contos de reis, além do que comeram, e prejuizos que causaram, soltaram vinhos pelo chão, deitaram paredes abaixo, e no lugar de Parada de Lindoso queimaram 4 casas, que são d'Agostinho Carneiro, Joanna Rodrigues da Cruz, Francisco Dias Ribeiro, e Manoel José Vaz Negro: espancaram, e a muitos quizeram matar. Além de outras muitas mulheres, que pertenderam forçar, foram á de A.... T...., do lugar da Igreja, desta freguezia, que para escapar á sua brutalidade, teve de lançar-se de um parteo abaixo, bradando á voz d'elrei; M.... mulher de J..... dos S....., e na mesma presença do marido; C.... mulher de F..... A..... da C...., a qual tem mais de 60 annos, todos do lugar de Cidadelhe; J.... V...., mulher de M.... de V.....; A... P... viuva de 50 e tantos annos; A.... A...., filha de M.... G..... A....., de 15 annos, que para salvar a sua honra, e virgindade da furia de 3 lividinosos soldados, foi preciso toda a força de 3 thios, e a d'um sargento, que estava aboletado em sua casa; J..... C...., mulher de M..... D..... R.... N.... todos do lugar de P...., e A.... C...., solteira, de 50 annos, do lugar do Castello, a qual depois de muito luctar com os seus aboletados, se escapou, e passou toda a noite escondida em uma côrte.

Deus guarde a v. s.ª Britello 13 de Março de 1847. — Illm.º snr. Manoel Bento da Rocha Peixoto, administrador do concelho da Barca, e tenente ajudante do batalhão nacional movel do mesmo concelho. — *Francisco Alexandre de Araujo Aranha*, escrivão de direito da comarca dos Arcos, e tenente do batalhão nacional movel da Barca.

Está conforme. — Barca 15 de Março de 1847. — O secretario, *Germano Gregorio de Moraes*.

—*—

(*Participação do Regedor de Brutello Concelho da Barca.*)

Illustrissimo Senhor — Dando a V. S.ª as informações, que em officio de dez do corrente me exige, tenho a dizer-lhe, que no dia oito aqui chegou o barão do Casal com a sua gente, e ficou parte nesta freguezia, e parte na de Lindoso. Nesta freguezia fez muitos roubos, e me dizem, que na de Lindoso fizera outro tanto, queimarão casas, forçarão mulheres, roubarão vinho, e verterão outro, e depois passarão a ponte do Cabril para a Magdalena no dia nove, e de lá passarão para a Galliza no dia dez armados para escaparem ás forças, que vierão de Braga em perseguição delles. Tenho tirado todas as informações, e não me consta que elles fossem desarmados, antes pela contrário todos me dizem, e asseverão, que entrarão armados com artilheria e cavallaria em Compostella, seguindo por Azeredo, Lobios, Portage, Ganceiros, Paçô, Prado, Germiado, Rendim, e Turem. Deos guarde a V. S.ª Brutéllo, treze de Março de mil oitocentos quarenta e sete — Illustrissimo Senhor Administrador deste Concelho da Barca — O Regedor de Brutello, *José Joaquim de Sousa*.

Está conforme. Barca, 15 de Março de 1847.

O Secretario,

Germano Gregorio de Moraes.

Digitized by Google

(*Participação do Regedor de Lindoso do Concelho da Barca.*)

ILLUSTRISSIMO SENHOR. — Mandei observar á Galliza o caminho, que o inimigo seguio, e ainda agora mesmo chegou o portador, porque esteve á espera das guias, que o encaminharão, porém ainda não tinhão chegado, por isso sómente posso dizer a V. S.ª, que o inimigo entrou armado no Reino de Galliza, e que regeben ordem ahi para marchar sempre em marcha continuada; o caminho que seguio, foi da divisão do Reino para o logar de Compostella, e dahi para Azeredo, e dahi para Lobios, e dahi para a Portage, onde tomou um pequeno refresco de pão, e vinho, que pagarão; e recebido ahi um Officio de Auctoridades Hespanholas immediatamente se puzerão em marcha, dizendo, que hião para Tarem; logo que chegem as guias mellhor informarei a V. S.ª, Lindoso 12 de Março de 1847 — Ill.mo Sr. Administrador do Concelho da Barca — O Regedor Antonio Dias Ribeiro.

Está conforme. Barca 15 de Março de 1847.

O Secretario,

Germano Gregorio de Soares.

PORTO 19 DE MARÇO.

A JUNTA do Governo Supremo do Reino, acaba de publicar uma medida da mais alta importancia a bem dos povos, abolindo por Decreto de 17 de Março o monopolio do sabão, permittindo a sua livre fabricação, e com o modico direito de 20 reis por arratel. Assim se desenvolverá uma grande industria no Paiz, e o povo poderá obter sabão por 80 reis ou 100 reis o arratel; isto é, por ametade do preço que actualmente lhe custa.

Não só o povo obterá uma grande economia, mas elle andar limpo com mais facilidade, e muito menos causas haverá para aquellas enfermidades que se originão na falta de limpeza. Além disto, em logar de recebermos sabão do estrangeiro, dentro de pouco tempo o pudemos expulsar. Esta medida era ha muito desejada pelos povos, e reclamada pelos homens intelligentes. Gratidão á Junta do Governo que tão assignalado serviços prestou á Nação.

— * —

HA dias apresentou-se no Quartel general do Saldanha, um official hespanhol; ignora se quem o invia e com que fim vem. Igualmente consta que o mesmo official pertende vir a esta cidade, para o que já obtivera licença do Exm.º Conde das Antas.

— * —

ANTE-HONTEM vierão apresentar-se a dous soldados do Saldanha e um do Cazal.

— * —

CHEGARÃO á Figueira da Foz para d'ali serem conduzidos para Lisboa 34 prezos inclusive, S. Ex.ª o Snr. José Alexandre de Campos.

O Governo faccioso de Lisboa, atulha as prisões com liberaes, e a Junta Provisoria solta esses poucos cabralistas que com justiça tem sido prezos; vejão a differença — aquelle tem por gloria os fuzilamentos, o roubo, e as prizões. Esta a generosidade para com os seus adversarios.

O correspondente do « Times » em 8 de Fevereiro escrevia para Londres o seguinte:

« O conde das Antas foi dar um « passeio » parece que em direcção a Vianna. As ultimas noticias dão-no em Barcellos, tres leguas daquella villa aonde o Casal está intrincheirado. Não acredito que o presidente da junta tenha a ousadia de o atacar, mas será de estranhar se o Casal, que tem força superior, não o vier procurar e offerecer-lhe ataque, aproveitando assim a occasião de se encontrar com um dos principaes chefes da revolta com tantas probabilidades em favor delle Casal. Será tambem ainda mais estranho se Saldanha não envia uma forte divisão a marchas forçadas para atravessar o Douro, lançar-se entre Antas e o Porto, e assim apanha-lo entre dois fogos; mas estas operações são tão rapidas para a inercia portugueza que esperamos vêr chegar ao Porto o general da junta em poucos dias, sem fazer nada, e sem receber algum mal dos seus oppoentes.

« Vi as trincheiras do Porto durante o sitio na guerra entre D. Pedro e D. Miguel, e comparadas com as d'agora, não tenho duvida em affirmar que ainda que as linhas actualmente abraçam um circulo mais estreito, são feitas, na minha opinião, mais judiciosamente, e até são mais fortes que naquelle primeiro periodo.

« Assim se Saldanha traz só dez mil homens, (e os amigos delle não lhe dão mais) e havendo da parte de dentro, como ha, mais de sete mil homens, o Saldanha atacará em vão, a menos que a traição, a intriga ou a deserção não faça algum milagre em seu favor. Não digo que haverá traição ou deserção, mas posso affirmar que ainda quando os sitiados tenham sómente « meio coração » de homens, Saldanha não tem probabilidade nenhuma a seu favor. »

O correspondente do « Times » avaliou bem a « inercia » do Saldanha e Casal. Este não só não veio offerecer ataque, mas fugio cobardemente diante do conde das Antas, o « qual não voltou sem fazer nada » mas teve a ousadia de atacar o Casal que tinha forças superiores; e aquelle (Saldanha) nunca se lembrou de atravessar o Douro, nem que se lembrasse o podia fazer sem risco de ser esmagado pela patuléa do Porto, de quem elle tem um medo que se pella.

O que Saldanha espera é uma intervenção que lhe dê força para suffocar o espirito popular e lhe conservarvar o ducado, de que foi exauthorado pelo supremo governo do reino.

(*Espectro de 6.*)

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Corte-Real, fidalgo da casa real, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e governador civil do districto do Porto.

FAÇO saber, que da Secretaria dos Negocios da Fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, baixou o Decreto do theor seguinte:

DECRETO.

Constando á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que muitos individuos assim nacionaes, como estrangeiros, donos de lojas, armazens, cazas de venda, hospedarias e estalagens, bem como os vendilhões, e em geral aquelles que são obrigados a munirem-se de licenças para venderem, tem deixado de solicitar das repartições competentes, as respectivas licenças, e convindo obstar que a fazenda publica continue a ser lesada por similhante falta de cumprimento das leis; manda a mesma junta em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda.

1.º Que todos os individuos donos de lojas, armazens, cazas de venda, hospedarias, estalagens, vendilhões, e em geral aquelles que por lei, são obrigados a munirem-se de licenças, o fação no prazo de quinze dias a contar da data da publicação da presente portaria, sob pena de serem mulctados no decuplo do sello da respectiva licença, nos termos do artigo decimo quarto, da carta de lei de dez de Julho de mil oitocentos e quarenta e tres, na qual mulcta tendo já incorrido, ficão della relevados em attenção ás circumstancias extraordinarias em que tem estado o Paiz, com tanto que no indicado prazo, satisfaçam ao preceito da lei.

2.º Que os Administradores dos Bairros ou concelhos, findos os mencionados quinze dias, procedão ao varejo que lhes incumbe o artigo vigesimo da citada carta de lei.

3.º Que as camaras municipaes comprem nas repartições de fazenda dos governos civis ou recebedorias dos concelhos os impressos para licenças de que carecem para aquella distribuição.

O que tudo se communica aos governadores civis dos districtos sujeitos a esta Junta, para sua intelligencia e effeitos convenientes. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 17 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz passar o presente edital, e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos.

Porto 18 de Março de 1847.

O GOVERNADOR CIVIL,

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

Vianna 15 de Março.

A's nove horas da noite de hoje chegou a nossa artilheria, e ámanhã pelas nove da manhã deve principiar a bater o castello.

O povo do concelho de Barcellos, em força de 600 homens, chegou a Darque. O Governador Civil o foi esperar, e ordenou que a gente armada fosse guarnecer a Ariosa, porque havia todos os indicios de que o inimigo queria evadir-se.

Dentro do castello estão 70 doentes, 40 mulheres, e alguns maritimos, que hontem para lá fizerão entrar á força.

Antes de hontem tiverão conselho, e todos erão conformes em que se abandonasse o Castello; porém o Sobral se oppôz, dizendo que havia de morrer junto de uma peça.

A' manhã deve entrar a Maria da Fonte de Espozende.

Por cartas de 16 consta, que o fogo rompera effectivamente da nossa bateria á uma hora da tarde. Perderão-se as primeiras duas bombas, mas todas as outras, que se seguirão, cahirão dentro do Castello.

(*Estrella.*)

ANNUNCIOS.

SABE-SE pusitivamente que ha feira de S. Lazaro, na fórma do costume. [19]

ANTONIO Rodrigues Vianna, e José Martins d'Azevedo tomam a liberdade de agradecerem, por esta fórma, a todos os Snrs. que tiveram a bondade de assistir ao officio de honras de seu prezado Pai e Cunhado, o Sr. João Rodrigues Vianna; e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente, como lhes cumpria. [20]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 65. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder, e em Villa Nova na rua Direita n.º 98, na Botica do Snr. Mattos. A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 20 DE MARÇO.

Parte Official.

N.º 9.

Quartel general no Porto, 12 de Março de 1847.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito, as Portarias, e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portaria de 3 de Março.

1.ª *Secção.*

Tenente Coronel, o Major, Francisco Lopes Guimarães, continuando na Commissão em que se acha.

O Major do Regimento de Cavallaria do Porto, José d'Oliveira, o Capitão do Regimento Provisorio de Cavallaria, Joaquim Pedro Severino, e o Capitão da 6.ª Companhia do Regimento de Infanteria n.º 2, Francisco Lopes de Calheiros e Menezes.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Capitães, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo, os Tenentes, Daniel Francisco Wenk, José Manoel Sabino, e Domingos Eduardo Pereira Pinto.

Alferes, o Tenente Quartel Mestre, Hyppolito José Pereira, contando a antiguidade de 23 de Junho de 1845, em que foi despachado para este Posto.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Tenente Coronel, o Major, Jacintho José Hyppolito.

Porta Bandeira, o 1.º Sargento Aspirante a Official, Carlos Augusto Teixeira de Carvalho.

Cavallaria.

Graduado em Major, o Capitão de Cavallaria, José Lucio Valente.

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Cavallaria n.º 1, Joaquim Hyppolito Valente.

Infanteria.

Capitão, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo, o Tenente do Regimento de Infanteria n.º 4, Joaquim Evaristo de Macedo.

Tenentes, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo, os Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 6, Francisco Antonio da Silva Neves, e do Regimento de Infanteria n.º 4, Boaventura Joaquim Batalha.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, continuando na Commissão em que se acha.

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Artilheria n.º 4, Francisco de Paula da Cruz.

Guarda Municipal do Porto.

Infanteria.

Demittido, o Alferes Joaquim Urbano Cardoso e Silva, por falta de cumprimento de ordens e insubordinação.

Estado Maior do Exercito de Operações.

Addido á Repartição do Quartel Mestre General, o Capitão, Francisco Lopes de Calheiros e Menezes, em cujo exercicio se acha desde 14 de Fevereiro ultimo.

Batalhão Nacional Movel de Vianna.

Demittido, o Alferes, Antonio Joaquim de Mello.

Alferes, o Sargento Ajudante do mesmo Batalhão, Leopoldo Antonio da Silva.

Artilheria.

Capitão, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo, o 1.º Tenente do Regimento d'Artilheria n.º 2, Commandante do Material d'Artilheria da Praça de Marvão, José Maria dos Ramos.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Capitão da 4.ª Companhia, o Capitão, José Manoel Sabino.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão, Domingos Eduardo Pereira Pinto.

Capitão da 8.ª Companhia, o Capitão, Daniel Francisco Wenk.

Ajudantes, os Alferes, Domingos Maria Alvares d'Aguiar, e João Couceiro Mendonça Arraes.

São declarados Aspirantes a Officiaes por terem os quesitos determinados por Lei:

João José Coelho Lima, 2.º Sargento.

José Justiniano da Cruz Porte e Povoa, Anspeçada do Regimento Provisorio de Cavallaria.

Henrique Borges Povoa, 1.º Sargento do Regimento de Infanteria n.º 2.

Manoel Alves d'Almeida, 2.º Sargento do Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Guarda Municipal do Porto.

Cavallaria.

Tenente, o Alferes, José Carlos da Silva Barreto.

Alferes effectivo, o Alferes graduado, João Gomes da Cunha.

Por Portaria de 4.

Batalhão Movel da Estremadura.

Coronel Commandante, o Coronel do Batalhão Nacional de Torres Novas, D. Ayres Antonio de Sousa.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Batalhão Nacional das Cinco Villas, Estevão José Lopes.

Major, o Major do Batalhão Nacional das Cinco Villas, Joaquim Antonio de Vasconcellos.

Alferes Ajudante, o Alferes do Exercito, Francisco dos Santos Cardoso.

Tenente Quartel Mestre, o Tenente Quartel Mestre do Batalhão Movel de Leiria, Pedro Antonio de Abreu.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional de Torres Novas, Francisco Rodrigues Palancho.

Capitão da 2.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional Movel de Torres Novas Joaquim José de Carvalho Ferreira.

Capitão da 3.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Movel de Leiria, Antonio Corrêa da Silva Marques.

Capitão da 4.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional das Caldas da Rainha, Ruy Galvão Mexia.

Capitão da 5.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional das Caldas da Rainha, Antonio Joaquim d'Aguiar.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional das Cinco Villas, José Antonio Heitor Pereira.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional das Cinco Villas, Francisco Germano de Mendonça.

Capitão da 8.ª Companhia, o Capitão do Batalhão Nacional das Cinco Villas, Bernardino José Lopes.

Tenentes.

Joaquim Pedro dos Reis, José Antonio Julio de Sousa, Luiz Antonio Soares, do Batalhão Nacional das Caldas da Rainha, Eduardo Augusto Ribeiro, e Francisco Barbosa de Vasconcellos, do Batalhão Movel de Leiria, Joaquim José de Figueiredo, Manoel Pereira Carvalho, Antonio de Sousa Silva e Brito, do Batalhão Nacional das Cinco Villas.

Alferes.

Roberto Ferreira de Sousa, Manoel d'Oliveira Cortez, Antonio Gomes Duque, do Batalhão Nacional de Torres Novas, Germano Cesario de Mendonça, e Joaquim Dias dos Santos, do Batalhão Nacional das Cinco Villas, Joaquim Antonio Pereira, Guilherme Frederico Carlos, do Batalhão Nacional das Caldas da Rainha, e Manoel Domingos dos Santos, da Companhia de Segurança Publica de Santarém.

Por Portaria de 5.

Regimento de Artilheria n.º 3.

6.ª Bateria, Capitão, o Capitão, Francisco de Paula Lobo.

7.ª Bateria, Capitão, o Capitão, Antonio Luiz de Brito Pereira Coutinho.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Ajudante, o Alferes do Regimento Provisorio de Cavallaria, Martinho José Pinto de Figueiredo.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Major effectivo, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo, o Capitão do Regimento Provisorio de Cavallaria d'Evora, que serve no dito Regimento, Daniel Francisconi.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 20 DE MARÇO.

As forças nacionaes do districto de Castello-Branco, dirigirão-se pelo norte, e entrárão na Guarda, tendo fugido diante delle as pequenas guerrilhas latro-saldanhistas, que retirárão para Vizeu. Os povos estão na heroica e incomparavel provincia da Beira cheios do maior enthusiasmo. Honra eterna aos Beirões, modêllos da bravura e do heroismo.

— * —

Uns Empregados de Valença, com uma peça de 6, tinhão vindo até Caminha; mas apenas lhes constou que os valentes populares

Digitized by Google

do Minho corrião sobre elles, derão ás trancas, e provavelmente ja estarão dentro de Valença a philosophar sobre a conveniencia d'umas boas pernas para o caso d'uma retirada apressadita.

—*—

O bombardeamento do Castello de Vianna continúa com actividade. O valoroso Batalhão 7 de Caçadores está cheio d'enthusiasmo e de ardor. O Sr. José Victorino Damazio, tem feito muitos e bons serviços.

—*—

O Mendes Leal, e outras authoridades cabralistas, achão-se em Vianna refugiadas na casa do ....., donde teem dirigido officios, que forão apprehendidos e remettidos á Ex.ma Junta.

—*—

Consta que o ex-Marquez de Saldanha dimittira o Cazal por ladrão! e que este cabecilha vai responder a Conselho de guerra, e que será substituido pelo Vinhaes. — O Casal allega que tão ladrão é elle como o Saldanha; que elle Cazal se vendeu por muito menos do que o Saldanha recebeu quando o Ministerio do Silva Carvalho o comprou. La se avenhão.

Chaves, 15 *de Março*.

Saberás que aqui entrou o Casal no Sabbado, 13 da corrente; e que, faminto de dinheiro, e na fórma do seu costume, á força o fez apresentar aos negociantes. Não é mau modo de roubar! Os que o derão forão os seguintes:

João de Sousa Pinto de Barros (não de sua algibeira, mas por conta do contracto do tabaco) — em notas.....	300$000
Francisco José de Moraes.....	100$000
João da Silva Guimarães.....	100$000
João de Sousa Braga.....	100$000
José Avelino da Silva Veiga..	100$000
Manoel José Teixeira Barroso..	100$000
	1:300$000

O Casal não quiz as notas, e fez apresentar pintos... Depois de os pilhar, partiu hoje mesmo para Villa Real. Que vá, e não volte; porque é uma coja de ladrões, e peores que salteadores. Não fazes idéa do que estes vandalos dizem da Inglaterra, e Hespanha. Espalhão por toda a parte que estas duas nações são a seu favor. Custa-me a acreditar; comtudo, pela Hespanha vierão elles bem descançados e armados, e não sei que diga a respeito desse governo déspota, e perseguidor, pois intervem da maneira a mais descarada do mundo! A seu tempo lhe pagaremos na mesma moeda, porque não tardará que lá se vejão envolvidos em uma guerra civil.

Agora mesmo chega um proprio de Villa Pouca, e diz, que a marcha do Casal foi precipitada, pois tendo tenção de ir pernoitar a Ribeira Doira, forão ficar no mesmo dia a Villa Pouca e suas immediações; mandarão primeiro adiante apromptar rações, e depois que as roubarão aos povos, forão lá ficar. Elles entrarão aqui com duas peças de artilheria, que me parecião duas pistolas, e lá forão com ellas puchadas a bois, e no dia seguinte forão ficar a Villa Real.

O Casal tinha tenção de se demorar aqui tres dias, mas veio-lhe ordem para sahir logo logo, e com toda a pressa. Deu ordem para que os soldados não levassem comsigo as mulheres, e elles principiarão a gritar — hão de ir, ou ha de aqui acabar-se o mundo! — e lá forão, que são uma praga dellas, e ajudão-lhe a roubar, e a levar as trôxas.

Antes de sahir o Cazal tambem mandou roubar quantas juntas de bois encontrarão nos povos, e lá os levarão com sigo para as rações. Emfim esta Provincia tem soffrido o que nunca soffreu, e fica assolada e perdida para um par de tempo, se Deos nos não acode.

Já ahi deve saber que se escaparão cinco presos do acção de Val-Passos, e depois aos que ficarão metterão-nos n'um callabouço, prisão de soldados, indecente, e terrea, que mais parece uma loja d'animaes, do que prisão de gente: e até estando doente no Hospital o Coronel Julio Feio, o forão buscar, e o metterão no dito callabouço.

Nós sabemos aqui, que os prisioneiros ahi são muito bem tractados, e com toda a consideração; mas a Junta não obra bem, porque espalhando nós aqui a differença do tractamento, estes marotos respondem, que é o medo que tem a Junta que os faz assim obrar. Nada, nada; pena de Tallião, que já elles se portarão de outra fórma. Adeos, não posso ser mais extenso.

—*—

A 20 de Fevereiro exonerava a Rainha do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos negocios da Fazenda a José Antonio Maria de Souza Azevedo, e no mesmo dia lhe expedio pelo Ministerio do Reino a seguinte Carta Regia pela qual o elevava á dignidade de Grão Cruz da Ordem de Christo.

= Ministerio do Reino =

« José Antonio Maria de Sousa Azevedo, Ministro e Secretario de Estado Honorario, do Meu Conselho, e Conselheiro do « Tribunal do Thesouro Publico: Eu a Rainha vos Envio muito saudar. Querendo « dar-vos um testemunho publico da Minha « satisfação pelos zelosos e assignalados serviços que haveis prestado na presente crise: « Hei por bem elevar-vos á Dignidade de Grão « Cruz da Ordem de Christo. O que Me « pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação; e para que desde ja possaes uzar das respectivas insignias vos Mando esta. Escripta no Paço das Necessidades em vinte de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e sete. = Rainha = Visconde d'Oliveira. »

Não trazemos isto para contestar a S. M. o direito d'agraciar o ministro — é unicamente para mostrar o quanto é conciliadora nas intrigas do Palacio! Como era sabida por toda a Côrte a desintelligencia ministerial — como o systema financeiro do Souza Azevedo era desapprovado pelo Tojal, — como a pasta da Fazenda se tirou áquelle para se dar a este, que foi sempre companheiro nas alicantinas dos Cabraes, — previo S. M. e previo bem, que a exoneração, apesar de pedida, desagradava ao Sr. Souza Azevedo, e como boa mãe que é dos portuguezes, como inimiga de guerras taes, que entorpecem o bom rumo da não — procurou remedia-las, e enfeitou o ex-ministro despeitado com uma Gran-Cruz.

Em quanto S. M. assim vellar pela boa intelligencia que deve reinar entre a familia portugueza, não receamos nada — seremos um povo feliz!

(*Estrella.*)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Quadro Politico, Historico, e Biografico do Parlamento de 1842, *por um Ermita da Serra d'Arga.*

Achão-se de novo á venda alguns exemplares d'esta obra na loja de Cruz Coutinho aos Caldeireiros.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

GRANDE ESPECTACULO.

DE TARDE.

Domingo 21 de Março, a companhia dos actores nacionaes sabendo dos desejos de muitas pessoas que não podem frequentar os espectaculos de noite vai nesta tarde (apezar das *grandes despezas*) expôr em scena o drama em 3 actos original portuguez:

MARIA DA FONTE

OU A

REVOLUÇÃO DO MINHO.

Terminará o divertimento com a mui graciosa farça.

OS CONSPIRADORES

OU

O RETRATO DE MUITOS DOS NOSSOS.

A Plateia é toda geral a 240.

Principiará ás 4 horas.

N. B. Terça feira 23 de Março, subirá á scena o muito applaudido, e apparatoso drama em 5 actos, ornado de peças e córos de musica.

A GRAÇA DE DEOS.

Bessa, Dourado & C.a, *annuncião* ao publico que está fora do seu serviço o seu ex-Caixeiro Antonio José da Costa S. Miguel, o qual desapareceu fugitivamente de sua casa.

Porto 19 de Março de 1847.

[21]

Por ordem superior são postos a concurso os lugares de Cirurgião ajudante, que se achão vagos nos corpos de Linha do Exercito Nacional. Os Cirurgiões Civis, que quiserem concorrer deverão até ao dia 23 do corrente mez de Março apresentar-se na Secretaria do Conselho de Saude do Exercito, aonde estará patente o programma do concurso.

Estampas da *Maria da Fonte*, ou a revolta do Minho em 1846. Vendem-se por 240 réis na loja de livros de Fonseca, rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13. [16]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 66. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 22 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, recommendar ao governador civil do districto d'Aveiro, que ponha em acção todos os meios ao seu alcance a fim de activar a cobrança dos rendimentos publicos em divida no districto a seu cargo, fazendo recolher as sommas cobradas no respectivo cofre central, das quaes só poderá dispor em virtude de ordens dimanadas da Junta. Outro sim deverá o mesmo governador civil remetter pela citada repartição todos os oito dias uma tabella demonstrativa das forças do referido cofre central, com designação das importancias das diversas especies de moeda que nelle existirem, tomando por base da primeira tabella (o que enviará sem perda de tempo) a quantia existente em cofre, devendo dar conhecimento da presente portaria ao respectivo thesoureiro pagador.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 15 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Identicas para todos os governadores civis.

—*—

N.º 9.

Quartel general no Porto, 12 de Março de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do n.º 65.*)

Regimento de Infanteria n.º 6.

Capitão da 4.ª Companhia, o Capitão, Manoel Gonçalves Pinto Junior.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão, Francisco José d'Abreu.

1.º *Batalhão do general Povoas.*

Ajudante, o Alferes do Regimento de Infanteria n. 2, Manoel Thomé de Senna.

Ajudante de Cirurgia, o Cirurgião Civil, D. Pascoal Sandoval Rubio.

Batalhão d'Atiradores do Mondego.

Tenente do Exercito, o Alferes do mesmo, servindo de Ajudante do referido Batalhão, Lino Augusto de Freitas, contando a antiguidade de 30 de Outubro do anno findo.

Por Portaria de 6.

5.ª *Divisão Militar.*

Exonerado do Commando da referida Divisão, o Capitão, Barão de Castro Daire.

Commendante, o Marechal de Campo, Antonio Joaquim Guedes.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Alferes, o 1.º Sargento Aspirante a Official, Anselmo Augusto Ferreira.

Majores effectivos.

Os Capitães graduados em Majores, de Cavallaria, Gaspar de Sousa Barreto Ramires, e Francisco Maria Vieira da Fonseca, de Infanteria, Agostinho Manoel Leote, Antonio do Menino de Deos Botelho, Domingos Ribeiro da Fonseca, David Pinto de Moraes Sarmento, Thomaz Dias Malheiro, José Bernardo da Madureira Cirne, Luiz Antonio Osorio, e Manoel de Magalhães Coutinho.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Capitão da 2.ª Companhia, o Capitão do Batalhão de Caçadores n. 3, servindo no dito Batalhão, Roque Rangel d'Azeredo.

Capitão da 8.ª Companhia, o Capitão da 2.ª, José Filiciano da Silva.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Exonerado do Commando, o Coronel, Luiz Guedes de Moraes.

Coronel, o Tenente Coronel, José Bernardo Pires.

Graduado em Major, o Capitão da Companhia de Granadeiros, Fortunato Maria Pereira.

1.ª *Secção.*

Tenente Coronel, o Tenente Coronel da 4.ª Secção, Luiz de Vasconcellos Lemos Castello-Branco, Governador do Castello de Vianna.

Infanteria.

Alferes, os Voluntarios do Batalhão Academico de Coimbra, Julio Candido Pereira Cabral, Eduardo Augusto da Fonseca Franco, José Maria de Lemos, José Pimentel da Silveira, Joaquim dos Santos Jardim, João Antonio de Carvalho, Antonio Manoel Farinho Beirão, e Diogo d'Albuquerque.

Por Portarias de 12

Regimento de Artilheria n.º 3.

1.º Tenente, o 2.º Tenente do Regimento de Artilheria n.º 2, servindo no dito Regimento, José Maria da Ponte e Horta.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

Capellão, o Padre Capellão do Regimento d'Artilheria n.º 4, Domingos José Lopes.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Antonio dos Santos Cardoso, e o 1.º Sargento, Luiz José de Sousa Caldas.

Batalhão de Caçadores n.º 4.

Tenente, o Alferes, José Soares Noy.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Tenentes, os Alferes, José Henrique da Costa, João Maria de Magalhães Infante, e Thomaz Augusto d'Almeida.

Regimento de Infanteria n.º 2.

Capitão, o Tenente da 1.ª Secção, servindo na Guarda Municipal do Porto, Frederico Augusto da Camara Leme.

Tenente, continuando no exercicio de Ajudante, o Alferes, Frederico de Sousa Pimentel.

Alferes, o 1.º Sargento, Antonio Joaquim Freire da Costa, e o 1.º Sargento Aspirante a Official, Antonio Carlos Vaz Pereira de Magalhães.

Regimento de Infanteria n.º 6.

Tenente, o Alferes, José Augusto Cesar.

Alferes, o Porta Bandeira, Antonio José Bragança, e o 1.º Sargento Aspirante a Official, Diogo de Gouvêa Guedes e Castro.

Regimento de Infanteria n.º 7.

Tenentes, os Alferes, José Justino de Pinna Vidal, João Rodrigues Baptista, e Hyppolito José Pereira.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Maria Russel.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Cirurgião Mór, o Cirurgião Ajudante do Batalhão de Caçadores n.º 7, Joaquim Manoel Rodrigues Valle.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio Martins e Silva.

1.ª *Secção.*

Coronel, o Tenente Coronel da 2.ª Secção José Joaquim da Silva Pereira.

Major, o Major da 3.ª Secção, Francisco de Pinna e Mello.

Tenente, o Alferes de Infanteria, Conde de Rezende, que se acha ás ordens do Barão de Fornos de Algodres, em cujo exercicio continua.

Alferes, o Voluntario do Batalhão Academico do Porto, Lucio Fausto de Carvalho.

Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

1.º *Batalhão.*

Exonerado do Commando, o Coronel, Francisco Alexandre Lobo.

Commandante, o Major, Manoel de Magalhães Coutinho, que servia no Batalhão Academico de Coimbra desde 15 de Outubro do anno findo, e naquelle Commando desde 9 do corrente mez.

Batalhão Nacional Movel de Barcellos.

Demittido por se subtrahir ao serviço, pretextando molestia, o Alferes, João Baptista Pereira Rebello.

Batalhão Nacional de Sanfins.

Demittidos pela sua irregular conducta, os Tenente, Eduardo Augusto Vieira Brandão, e Antonio de Miranda Nobrega e Andrade.

1.ª *Secção.*

Tenente Coronel, o Major, Francisco de Pinna e Mello.

São declarados Aspirantes a Officiaes, por terem os quesitos exigidos por Lei:

Julio Cesar de Vasconcellos Corrêa, 2.º Sargento do Regimento Provisorio de Cavallaria.

Affonso Joaquim Nogueira Soares, 1.º Sargento.

Antonio Carlos de Figueiredo Feio, 2.º Sargento.

Eduardo de Campos Beltrão, Furriel, todos do Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, 2.º Sargento do Regimento de Infanteria n. 6.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Porta Bandeira, o 1.º Sargento Aspirante a Official, Affonso Joaquim Nogueira Soares.

Declara-se:

1.º São dispensados do serviço de Ajudante de Ordens do Marechal Conde das Antas, por estarem empregados em outras Commissões, o tenente Coronel, Chefe d'Estado Maior da 4.ª Divisão Militar, Manoel Anto-

Digitized by Google

nio da Fonseca, os Capitães do Corpo do Estado Maior, José Guedes de Carvalho e Menezes, José de Vasconcellos Noronha Menezes, d'Engenheiros, José Joaquim d'Abreu Viaana, o Tenente de Caçadores, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, e o Tenente de Infanteria, Conde de Rezende.

2.º Que o Major do Regimento Provisorio de Cavallaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves, o Capitão de Infanteria, Barão de Castro Daire, os Tenentes dos Regimentos de Infanteria n. 6, João Baptista da Silva, e do Fuzileiros da Liberdade, Joaquim da Palma Silva Reis, devem contar a antiguidade destes Postos de 30 de Outubro do anno findo.

3.º Fica prohibido o alistamento nos Corpos de Voluntarios Nacionaes de individuos sujeitos ao recrutamento, e os Commandantes são absolutamente responsaveis por qualquer omissão.

4.º Que o Major do Regimento Provisorio de Cavallaria, Guilherme Xavier de Vasconcellos Corrêa, serve de Major de Brigada da Guarda Nacional, desde 23 de Fevereiro ultimo.

5.º Que o Commissario Pagador do Exercito de Operações, Luiz Augusto de Lima Barreto, deve ser abonado do soldo correspondente desde o 1.º de Novembro do anno findo.

6.º Que o verdadeiro nome do Alferes do Batalhão Nacional Provisorio de Bouças, é Custodio Luiz Cartellas, e não Custodio Luiz Cartellão, como erradamente se publicou na Ordem n.º 4 de 11 de Janeiro ultimo.

7.º Que o Brigadeiro, Duarte Daniel Pereira do Amaral fica dispensado do Commando Geral d'Artilheria.

8.º Que o Padre Capellão do Regimento Provisorio de Cavallaria, é João Ribeiro d'Almeida. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

PORTO 22 DE MARÇO.

Por noticias de Coimbra se sabe que uns 130 homens d'infanteria e 20 de cavallaria, commandados pelo cobarde ex-Capitão Guedes, que d'aquella cidade partira para a Sertã, para bater a guerrilha do Padre Antonio Mascarenhas, filho d'uma das mais illustres familias da Sertã, voltárão a Coimbra depois de repellidos por aquelle valoroso chefe. A força cabralista chegou espavorida a Coimbra, e parte desarmada. Os cabralistas tractavão de metter viveres na Universidade, hoje guarida dos ladrões do Saldanha.

O novo ferrugento cabralista Antonio Marcellino da Victoria, nomeado pelo Saldanha Secretario do Governo Civil da Guarda, em premio de ter dilatado os chefes realistas, cuja causa fingia despozar, para melhor a trahir, deu ás trancas na companhia do seu digno amigo, o assassino Padre Fieschi.

Em consequencia do levantamento dos povos de Mangualde, as authoridades cabralistas de Vizeu tomárão as de *villa Diogo*, e vierão para o pé do general das 450 caras! Em toda a parte onde a patulea se apresenta em frente dos mimigos da Patria, o Ceo coroa sempre com a victoria os generosos esforços dos defensores da liberdade.

O espirito de perseguição cabralista tem sido fatal a esta facção. De Leiria mandárão as Authoridades latro-saldanhistas alguns soldados de infanteria e cavallaria, para prenderem o Sr. Capitão José Victorino Froes d'Alcobaça, que estava na sua quinta de Alfarim, Comarca de S. Martinho: o Sr. José Victorino resistio, e fez fogo com os seus criados, e a força cabralista retrocedeu para Leiria. Preparavão nova expedição contra elle, quando S. S.ª se resolveu tomar armas, e á frente de 80 decididos voluntarios, marchou para Porto de Moz, e seguio a direcção de Thomar. Deos abençoe este generoso chefe.

As nossas forças populares de Castello-Branco, marcharão sobre a Guarda, aonde encontrárão a guerrilha do Padre Fieschi, e depois de a baterem, a obrigárão a uma vergonhosa retirada. Os povos do Mondego logo que ouvirão fogo na Guarda, tomárão armas e desarmárão muitas guerrilhas cabralistas. Os soldados de linha que andavão encorporados nessa guerrilha cabralista, passárão a unir-se ás nossas forças. Muitos populares da Divisão do general Povoas, que não puderão seguir o general, unirão-se aos defensores da liberdade. Os populares avançárão até Celorico, e os cabralistas retirárão até Vizeu.

O cabralista Padre Casimiro, foi segunda vez batido, matando-se-lhe 9 guerrilhas e tomando-se-lhe muitas armas. Os povos ja sabem que elle é cabralista, apesar de proclamar D. Miguel, para illudir os innocentes; e que todo o dinheiro que recebe lhe é pago por ordem do Conde do Tojal.

S. Magestade a Rainha, para felicitar os seus amados subditos, mandou agarrar em Coimbra mais quarenta chefes de familia, entre elles o Ex.mo Snr. José Alexandre de Campos, que forão em direitura á Figueira para embarcarem para Lisboa. Isto é que é! E viva a Carta!

Hontem entrárão aqui 4 guerrilhas prisioneiros do servo dos Cabraes, o renegado Padre Casimiro. O povo faz á sua matilha fogo como a lobos.

UM CÃO CABRALISTA.

Fallamos com pessoa que nos merece todo o conceito, que acaba de chegar de Gouvêa, que nos informa haver alli um Administrador cabralista, e tão malvado, que tem chegado a chamar a sua casa algumas pessoas conhecidas por affectas ao partido popular, recebendo-as as pancadas, e até ferrando-lhes nas orelhas!!! Este cão fica na nossa lembrança.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Quadro Politico, Historico, e Biografico do Parlamento de 1842, por um Ermita da Serra d'Arga.

Achão-se de novo á venda alguns exemplares d'esta obra na loja de Cruz Coutinho aos Caldeireiros.

DESESPERAÇÃO DE COSTA CABRAL.

VENDE-SE este folheto na loja de Calder, aos Caldeireiros.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

Terça feira 23 de Março.

A companhia dos actores nacionaes, exporá em Scena o Grande Drama em 5 Actos, guarnecido de peças e córos de musica da composição do Sr. João Antonio Ribas:

A GRAÇA DE DEOS.

Nada se tem poupado para que este Drama suba á scena, com todo o apparato que lhe compete, e a companhia tem feito todos os esforços para o seu bom desempenho.

Terminará o divertimento com a farça.

OS CONSPIRADORES

OU

O RETRATO DE MUITOS DOS NOSSOS.

Os Preços são os das Receitas ordinarias das noites.

Principiará ás 8 horas.

Qualquer dos habitantes desta *Invicta* Cidade que tiver motivos de queixa contra alguns dos seus aquartelados, póde dirigir a sua *queixa* á Secretaria da 3.ª Divisão *Militar* na Casa Pia, vocalmente ou por escripto todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, ao abaixo assignado para as fazer prezente a S. Ex.ª o Commandante da Divisão.

Quartel General na Casa Pia 20 de Março de 1847. Thadeu Luiz de Queiroz, *Chefe de Estado Maior.*

Bessa, Dourado & C.ª, annuncião ao publico que está fora do seu serviço o seu ex-Caixeiro Antonio José da Costa S. Miguel, o qual desapareceu fugitivamente de sua casa.

Porto 19 de Março de 1847.

[21]

Estampas da *Maria da Fonte*, ou a revolta do Minho em 1846. Vendem-se por 240 réis na loja de livros de Fonseca, rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13. [16]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 67. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto não consinta que os recebedores de concelhos, ou freguezias conservem em seu poder quantias de dinheiro excedentes á importancia, porque se houverem affiançado para com a fazenda publica, e que o mesmo governador civil por intervenção dos administradores dos concelhos, ou bairros do districto a seu cargo, fiscalise cuidadosamente a observancia desta ordem, e faça entrar no cofre central do districto todos os dinheiros publicos nos prasos fixados na portaria de 19 de Novembro ultimo, sob pena de se proceder na conformidade das leis contra os que forem omissos nos seus deveres a respeito deste importantissimo objecto do serviço nacional. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 21 de Março de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o governador civil do districto administrativo do Porto.

—*—

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que os commissarios do governo junto aos administradores da caixa filial do banco de Lisboa, estabelecida nesta cidade, enviem a esta repartição uma relação dos numeros das notas, e seus respectivos valores, que na conformidade do decreto de vinte e tres de Dezembro ultimo foram registadas, carimbadas, e rubricadas na mesma caixa filial. Palacio da Junta Provisoria, no Porto, em 23 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*

—*—

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto de Vianna remetta regularmente de oito em oito dias, uma tabella demonstrativa do estado do cofre central do mesmo districto, processada conforme o modelo junto, devendo servir de base á mesma tabella a importancia existente em cofre nas especies que nella se requerem, no dia em que fôr recebida a presente portaria. Palacio da Junta Provisoria, no Porto, em 20 de Março de 1847. — *José da Silva Passos* — Identica para o governador civil do districto de Braga.

—*—

Illm.º e Exm.º Snr. — Pelo meu officio de 14 do corrente informei a V. Ex.ª da derrota que tinha soffrido a guerrilha denominada — miguelista — que infestava a Povoa de Lanhoso, e por essa occasião disse a V. Ex.ª que tinha toda a esperança de que os povos desenganados, como estavam, de que os denominados miguelistas nada mais eram de que uns fieis servidores do faccioso governo de Lisboa os perseguiriam onde quer que elles apparecessem; e com effeito, não me enganei, pois me cabe hoje a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a guerrilha commandada pelo Padre Casimiro foi batida, e destroçada no dia 18 em Vieira, deixando onze mortos no campo, e muitos feridos; fugindo o resto para a serra, até onde foram perseguidos pelos honrados habitantes de Vieira, e da Povoa que para este fim eu tinha feito reforçar com os batalhões Nacionaes de Guimarães, e Fafe, que se portaram dignamente. — Deus Guarde a V. Ex.ª — Quartel General na Lixa 20 de Março de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde das Antas.

Conde do Almargem.

—*—

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª por copia o officio que acabo de receber do Tenente da 3.ª Companhia do Batalhão do meu commando, Pedro Augusto do Couto, Commandante interino do mesmo Batalhão estacionado em Rossas, do qual verá V. Ex.ª o modo com que se portou o dito Batalhão no encontro que teve na Ponte de Vieira, com as guerrilhas do padre Cazimiro. — Deus guarde a V. Ex.ª Guimarães 20 de Março de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde das Antas. — O Administrador do Concelho, *José Joaquim de Abreu Cardoso.*

—*—

Ill.mo Snr. — Em virtude da ultima ordem de V. S.ª nos posemos em marcha para Vieira apesar de sermos informados que estavão reunidos em grande numero na Igreja Nova, marchamos com a precisa cautella e nada encontramos até Vieira, porque assim como nos hiamos aproximando ião fugindo, de fórma que não foi possivel fazer-se-lhe um tiro, até que chegassemos a Vieira: a pequena distancia nos dividimos da fórma que achamos mais conveniente, rompeu-se o fogo na direita e o centro e esquerda o segundou com um inexplicavel valor, forão forçados a abandonar todas as suas posições, e por fim forão postos em uma completa debandada deixando 11 mortos e indicios de muitos feridos; aprehenderão-se-lhe alguns armamentos e emfim marchamos sobre Rossas depois de tres horas de vivo fogo por se dizer que alli estavão parte dos malditos; porem tinhão retirado ao tempo que ouvirão o fogo em Vieira. Posso afiançar a V. S.ª que o batalhão do seu commando se póde considerar como valentes e com o tempo poderá ganhar muita e muita gloria; á manhã obraremos conforme as circunstancias, até que V. S.ª nos determine o contrario; incluso remetto a V. S.ª, officio do Ill.mo Salgado que não sei o motivo por que se estimulou, e para que não continue no seu disgosto pego a V. S.ª lhe incumba o batalhão, que eu de boa vontade cumprirei os seus mandados. — Deos guarde a V. S.ª Rossas, 18 de Março de 1847. — Ill.mo Snr. José Joaquim d'Abreu Cardoso — *Pedro Augusto do Couto.*

Está conforme — Guimarães 20 de Março de 1847.

O Escrivão da Administração, *Manoel de Araujo e Andrade.*

PORTO 25 DE MARÇO.

Para justificar que o Saldanha é um *ladrão*, escuzado seria referir mais factos, porque é notorio o seu procedimento; e mesmo sendo elle o general em chefe, não ha-de querer ficar atraz do *virtuoso* Cazal, com tudo, sempre relataremos o seguinte:

No dia 20 do corrente foi de Oliveira a Ovar uma força de larapios, do commando deste mascarado, a fim de rapinar os dinheiros publicos e cercaes, conforme tem feito em muitos outros sitios; e na occasião que retiravão, ficárão na rectaguarda alguns soldados, e entrárão na caza do Snr. Biscaia, negociante de fazendas de mercearia e armazem de vinhos; passárão para dentro do mostrador, abrirão-lhe a gaveta e guardárão o dinheiro que nella havia, roubárão-lhe quasi todo o bacalhau e outros diversos generos, assim como lhe derão consumo a uma grande quantidade de vinho. E' este o exercito que se diz da Rainha! A Carta tambem mandará fazer disto?!!....

Anadia 17 de Março.

Acontecimentos que preparárão e se seguirão á morte do infeliz Joaquim Rodrigues de Campos.

No dia 21 de Fevereiro reunio o sr. Campos 30 e tantos homens, com os quaes na manhã do dia seguinte se foi collocar no alto do Praso, proximo d'Aguim e sobre á estrada de Lisboa ao Porto. Interceptou os correios e recolheu ao anoutecer a Anadia, onde se demorou até ás 7 horas da tarde de 23; — então marchou na direcção de Luzo, d'onde regressou a villa nova de Monçarros pelo meio do dia de 24, e ahi dormio a noite de 24 a 25, tendo feito collocar uma guarda de 6 homens na encosta do poente com sentinellas no cume do monte.

Na tarde de 24 tinhão chegado á Moalhada, que dista uma legoa, 13 cavallos do Regimento 8, vindos d'Agueda e 49 infantes do 4 vindos de Coimbra, e ahi pernoitárão.

Na manhã de 25 levanta-se o sr. Campos e se dirige com o regedor da freguezia á casa onde tinha collocado a guarda? — são ambos inteiramente desarmados. Tinhão apenas ahi chegado, tendo já recolhido as sentinellas, provavelmente por serem já 7 horas da manhã, e estavão conversando com a guarda, quando de repente são accommettidos pela cavallaria, que só avistarão quando a resistencia, e mesmo a fugida era impossivel. Forão por isso ahi mesmo mortos ás cutiladas o sr. Campos, o Regedor e mais 5 companhei-

Digitized by Google

ros sem se lhe dar quartel, e retalhando-os por uma maneira horrorosa. Forão todos sequeados a ponto de os deixarem em camisa. Todos os mais fugirão indo 2 feridos mortalmente.

A força de cavallaria e infanteria invadio então villa nova, onde só havia mulheres, e ahi saquearão a casa do Regedor, de tudo, chegando até a tirarem o ouro á mulher, apesar de ter cahido com um deliquio quando soube da morte do marido. Furtarão a egoa a Antonio Dias Teixeira Tigre, outra ao Dr. Antonio &c.; e recolherão logo á Mealhada outra vez.

Ao anoutecer do mesmo dia entrarão no concelho d'Anadia duas pequenas columnas de 60 infantes e 3 cavallos cada uma, vindos d'Oliveira d'Azemeis, e commandados, uma pelo capitão Liz, e outra pelo capitão Almeida de cavallaria 8.

A do Liz veio pernoutar a Anadia e ahi cercou as casas do mesmo Campos, Dr. Antonino, Alexandre Ferreira de Seabra &c. pouco depois levantou o cerco sem fazer diligencia alguma, e aquartelou a força toda em casa do mesmo Campos, Dr. Antonino, e Joaquim Duarte Lopes, dizendo a este que lhe faria aquelle presente por ser filho andar a dar noticias.

A columna do Almeida ficou em Boialvo, d'onde a 26 regressou a Anadia, e bem assim os 13 cavallos, que estavão na Mealhada, e forão aquartellados 25 em casa d'Alexandre Ferreira de Seabra, 5 officiaes e 7 soldados em casa d'Agostinho Rodrigues Soares Cancella, e os mais quasi todos em casa do Padre Silverio Francisco da Silva, e Cypriano Simões Alegre.

Os Soldados houverão-se pessimamente. Um foi mostrar á irmã do sr. Campos uma espada e dous lenços ensanguentados, dizendo que o forão no sangue de seu irmão — em casa do Dr. Antonino maltratarão a mão — comerão quantas galinhas e patos havia, — e em todas as cazas mandarão como senhores, exigindo carne, vinho &c.

No dia 27 sahio o Liz em direcção a Villa Nova, e sabendo ahi que em Guilho estava um dos que se escapárão feridos mortalmente, lá se dirigio e depois de com ameaças e promessas ter exigido d'elle certas declarações, o entregou aos soldados, que com tres tiros o acabárão de matar. D'ali foi a Trouxemil, onde prendeo o sr. Hyginio Hartman de Castilho que condazio a Coimbra, d'onde voltou a Anadia no dia 5.

A columna do Almeida sahio no mesmo dia 26 em direcção á Junqueira, e chegando a Val da Mó, perguntou a Manoel Martins d'alli por um cabo de policia, e respondendo este que ignorava quem fosse lhe mandou ahi mesmo despir a camisa, e dar 60 pranchadas.

Esta mesma força, quando regressava de Boi-alvo, tinha em Ferreiros prendido o Padre Gaudencio Joaquim da Conceição, e um Manoel da Sebastiana, em quem derão muita pancada, e lá estão em Coimbra.

Do Val da Mó, seguirão á Junqueira, onde encontrarão algumas armas e depois seguirão para Alcofra e Vizeu d'onde não voltárão.

D'Anadia fugio quasi toda a gente; e o Liz, tendo dito repetidas vezes que Alexandre Ferreira de Seabra e Agostinho Rodrigues Soares Cancella podião recolher que nada era com elles, se partio com a sua força no dia 6 de tarde para a Mouta, dizendo que hia para uma diligencia de demora; — porém ás tres horas da manhã do dia 7 volta inesperadamente a Anadia, cerca a povoação toda, e com especialidade as cazas de Joaquim Duarte Lopes, Agostinho Rodrigues Soares Cancella e Alexandre Ferreira de Seabra.

Principiou dando busca por um dos lados da Villa, especialmente na casa d'um José Parata, que não encontrando lhe prendeo a mulher. Prendeo igualmente um Pedro sapateiro, a quem fez muitas perguntas, e até chegou a mandar confessar, dizendo-lhe que ia a ser fuzilado. Foi effectivamente confessado, porém como nada disse foi solto.

Depois tem conservado sempre as mesmas posições, comendo á custa dos patrões, e tendo imposto a contribuição de um alqueire de milho por dia a 6 cazas.

Tambem lá está o chamado Auditor José Augusto do Amaral — não se sabe para que. — Março 17 — 1847.

(*Estrella.*)

Houvemos hoje á mão a seguinte *composição*, que não sabemos se é verso, se proza, o que mostra não querer o seu author que tenhamos esse gosto; o que é certo é que a achamos de tão *grande merecimento*, que não nos demoramos em publicá-la fielmente.

Ao exm.º sr. d. João Carlos de Saldanha Idcum Duque de Saldanha por occasião da entrada na villa da Feira no sempre memoral dia 22 de Fevereiro de 1847.

Vem não temas fazer nesta Villa tua entrada
Que signaes de alegria ja se dão á tua chegada
Tu vez os sinos das torres de prompto a ripicar
E os Feirences sempre promptos a te saudar,
Tambem nesses ares ja estão retumbando
E apoz de ti as musicas hinos tocando.

Como te apresentas tão bravo, intrepido, e ufano
Tanto basta ja és um General veterano
O Heroe desse memoravel dia 22 de Dezembro
Fizeste marcar na historia essa grande acção
E admirar os povos da nossa nação ??
Entra (torno a dizer) á frente vem os teus Batedores
Teu Estado Maior merece tambem louvores
Lanceiros te acompanhão pela sua honra e dever
Cada vez mais a ti e a todos Feirences desejão
Ahi vem tambem o Batalhão 1.º de Caçadores
E o regimento 1.º de Infanteria com seus tambores

Avança, oh Inclito Saldanha? para te lançar flores
São lançadas de uma caza, que tem soffrido dores
Que a boa vontade manda hoje lançar
Tendo emigrado por ti, fugindo do seu lar.

La vais andando, mas tu sempre na frente
Saudando de boa vontade a toda a nossa gente,
Mas por tão pouco a tua a tua presença
Repara que se chora pela tua ausencia.

Soldados valentes que o vosso chefe acompanhaes,
Cumpri á risca suas ordens e nada mais
Que é tão certa vos ter sempre a victoria
Que isto ficará gravado na memoria.

Lembrai-vos que quem anda com o general Saldanha
Nunca revez soffre em nenhuma campanha

E quereis saber mesmo agora por experiencia
Sereis um dia testemunha de S. Exc.ª
De quem Soldado é do valente General
Fica sempre bem e nunca mal.

Deos vos abençoará neste ou naquelle dia
Da campanha que tendes feito em sua companhia
Rainha e Carta seja sempre a nossa devisa
E vereis que os rebeldes vão entrar pela Galliza
Ah haveis de ser sempre heroes vencadores
Prometto-vos no fim cantar vossos louvores
Se quereis que ja ande a vosso lado
Reparai que disto não me enfado
Vou ja preparando para então satisfazer
Certo da vossa victoria que ja hides fazer.

Recebei de mim oh Saldanha e toda a vossa gente
Esta infima lembrança, que vos faço patente
Ella com effeito é filha do meu coração
Ao menos pelo meu dever e gratidão
Sei com tudo que ella não é perfeita
Mas eu espero que por vós seja acceita.

He um cidadão que sempre se mostrará *leal*
Assignando-se Antonio José Pereira do Amaral
Escrevente d'um Cartorio.

O Achylles é digno do seu *Homero*, e Saldanha tão grande General como o escrevente Antonio José é grande Poeta.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

Terça feira 23 de Março.

A companhia dos actores nacionaes, exporá em Scena o Grande Drama em 5 Actos, guarnecido de peças e córos de musica da composição do Sr. João Antonio Ribas:

A GRAÇA DE DEOS.

Nada se tem poupado para que este Drama suba á scena, com todo o apparato que lhe compete, e a companhia tem feito todos os esforços para o seu bom desempenho.

Terminará o divertimento com a farça.

OS CONSPIRADORES

OU

O RETRATO DE MUITOS DOS NOSSOS.

Os Preços são os *das Recitas* ordinarias das noites.

Principiará ás 8 horas.

Qualquer dos habitantes desta Invicta Cidade que tiver motivos de queixa contra alguns dos seus aquartelados, póde dirigir a sua queixa á Secretaria da 3.ª Divisão Militar na Casa Pia, vocalmente ou por escripto todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, ao abaixo assignado para as fazer prezente a S. Ex.ª o Commandante da Divisão.

Quartel General na Casa Pia 20 de Março de 1847. Thadeu Luiz de Queiroz; *Chefe de Estado Maior.*

Bessa, Dourado & C.ª, annuncião ao publico que está fora do seu serviço o seu ex-Caixeiro Antonio José da Costa S. Miguel, o qual desapareceu fugitivamente de sua casa.

Porto 19 de Março de 1847.

[21]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 68. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 24 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio de doze do corrente, que acompanhou as contas dadas pelo ex-Governador Civil de Villa Real Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, de que resulta um saldo em favor do mesmo ex-Governador Civil, que offerece á fazenda nacional; manda em nome da nação e da rainha, pela repartição dos negocios do reino, participar-lhe que ficam approvadas as referidas contas, e louvar o seu patriotismo pela cedencia, que faz d'aquelle saldo. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 23 de Março de 1847. — *Antonio Luis de Seabra.* — Para Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do Commandante do Vapor Mindello dando conta do incendio que teve lugar em um predio em Cima do Muro, em soccorro do qual mandou alguns officiaes Academicos e praças de guarnição do mesmo Vapor, e tendo em consideração o bem que se comportarão, como consta do mesmo officio: manda em nome da nação e da rainha pela Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, approvar a bem acertada medida tomada pelo mesmo commandante, e ordena que em Nome da mesma Junta elle louve a todos os officiaes, Academicos e praças de guarnição os serviços que prestarão, declarando-lhes que vio com prazer que os officiaes derão o exemplo de valor que os torna dignos d'elogios. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 17 de Março de 1847.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Pelas nove e meia horas da manhã de hoje deu-me parte o meu official de quarto, de que havia fogo em um predio de Cima do Muro, e mandando eu immediatamente saltar a escaleres, o destacamento do Batalhão Academico de Coimbra, que se acha a meu bordo, e a minha marinhagem, armada de machados, e baldes, commandada pelo Segundo Tenente Carmo, conseguirão (com grande risco pela actividade do incendio) não só salvar o predio incendiado, mas os contiguos para o lado do Oeste.

Tenho a maior satisfação de assegurar a V. Ex.a de que fui testemunha occular do bem que todos se portárão, tanto academicos, como o Tenente Carmo, e os Commissarios deste navio, e o que foi do Duque do Porto, e o atrevimento da maior parte dos marinheiros; porem não posso deixar de fazer especial elogio ao Guarda marinha Torrido, pela sua immensa actividade, e coragem, em os lugares mais arriscados; tendo só a sentir o ficarem tres marinheiros feridos, dois levemente, e o terceiro ainda se não póde saber as consequencias do ferimento. Deos Guarde a V. Ex.a bordo do Vapor de guerra Mindello 16 de Março de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Encarregado dos Negocios da Marinha e Ultramar. — Francisco Antonio Sequeira, capitão de Fragata, commandante do Vapor Mindello.

PORTO 24 DE MARÇO.

Consta que uma força de populares entrára em Caminha, que tinha sido abandonada pelos empregados publicos cabralinos e alguns soldados, que passárão á Hespanha. Apprehendeu-se alguma artilheria no forte de Insua. Deve ter alli chegado o batalhão de Barcellos, para guarnecer a praça com os populares.

A guerrilha do Padre Casemiro, depois da derrota que levou, tem completamente debandado, vindo-se apresentar parte á Povoa de Lanhoso, e muitos outros em Braga.

Ante-hontem correo que o Saldanha tinha marchado para Lamego com uma columna; porém hontem soube-se com certeza que occupava ainda as suas posições com toda a sua força.

Ha dias que o Castello de Vianna tem sido bombeado, o que tem causado grandes estragos dentro. Consta que para a decisão ser mais breve, começou estes dias a fazer-se uma mina para penetrar debaixo do Castello, cuja será enchida de barricas de polvora e granadas, a fim de fazer arrazar o dito Castello, e por conseguinte perecer toda a guarnição. — E' lamentavel que aconteça similhante desgraça, e muito desejaramos que os sitiados a evitassem, rendendo-se.

Domingo á noite foi sacramentado, e ante-hontem falleceu o Snr. Custodio Tavares Ribeiro d'Abreu, Guarda mór da Relação desta cidade. Parece que padecia d'uma molestia de bexiga, a cujos ataques succumbio.

Temos noticias do Algarve até 26 de Fevereiro. O 5.º de caçadores estava na força de 390 praças; os 2 batalhões d'Atiradores na de 700; Artilheiros de 150; e havia 50 cavallos, a fóra o batalhão fixo. Não temos o quadro das forças do Lages.

O Conde de Mello está em Portalegre.

Evora resistio valorosamente ás forças do Shwalback.

As forças de José Marcellino bateram-se duas vezes umas com as outras. O José Marcellino nos deixou alguns officiaes prisioneiros.

As notas em Lisboa, estavão a 2:000 de desconto, o milhoa 1:000, o trigo a 14:400.

THEATRO DE S. JOÃO.

Hontem á noite nos deu a companhia Nacional o lindo drama — A GRAÇA DE DEOS —, e na verdade ficamos surprehendidos do seu bom desempenho; temos assistido a varias representações por esta Companhia, nas quaes sempre avaliamos o merito destes Artistas, mas hontem nos confundirão, tanto no bom desempenho do Drama, como em peças de musica e córos! Os espectadores lhes fizerão justiça, applaudindo constantemente os esforços da Companhia; e no fim do Drama fizerão vir os Artistas fóra do panno para novamente os applaudir, retirando-se o publico satisfeito.

A' manhã torna a ir á scena o mesmo Drama, e muito desejaramos que estes Artistas fossem mais felizes na concorrencia do publico, do que forão hontem, pois são dignos de todo o auxilio.

Julgamos que nossos subscriptores desejarão ver o relatorio e Decreto que crismou o Banco de Lisboa em Banco de Portugal; e por isso, conforme o espaço que nos dá o nosso jornal, iremos publicando.

Senhora! Sendo certo que uma parte consideravel da divida publica de Portugal é de antiga origem, grande tem sido o seu incremento desde 1832.

As despezas da lucta gloriosa, empenhada pela restauração da corôa de Vossa Magestade e das liberdades patrias, obrigarão a contrahir quantiosos emprestimos; e o *deficit* annual do thesouro publico elevou depois a divida do estado até á pesada somma em que actualmente se acha.

Esse *deficit* annual augmentava, com effeito, os embaraços do thesouro publico por maneira que se temiam geralmente as suas temiveis consequencias, e se faziam repetidos esforços por destruil-o. Mas grandes eram as difficuidadas; por que difficil é sempre todo o augmento de receita publica que não deriva naturalmente de um accrescimo no rendimento nacional: e porque não menos difficil é dimi-

Digitized by Google

nuir os encargos do estado, com especialidade em tempos de vicissitudes politicas, que destruem uma grande parte da força governativa, e obrigam as despezas que, não sendo rigorosamente necessarias para o serviço publico, se tornam todavia inevitaveis.

O mal era tanto mais grave quanto se receiava, com fundamento que o estado, ainda fazendo os maiores sacrificios, deixasse de encontrar os recursos extraordinarios que lhe era forçoso procurar para o preenchimento do *deficit*. Temia-se que os grandes estabelecimentos que havião fornecido fortes sommas ao thesouro chegassem a esgotar os seus cabedaes e o seu credito; que recorrendo o governo de V. Magestade aos particulares, fosse obrigado a acceitar condições que lhe seriam por extremo onerosas, e destructivas do credito publico; — e que a distracção continua de capitaes para as despezas do estado tirasse aos productores da riqueza nacional um elemento que lhes é indispensavel.

Era geral a convicção da necessidade de remediar efficazmente um mal que, tendo sido tratado com paliativos, se deixára proseguir em seus estragos. O remedio — patente como estava o mal e o seu infallivel resultado — havia de dar-se, quaesquer que fossem os sacrificios que elle exigisse; e estes sacrificios seriam menos difficeis e penosos em quanto o credito e a confiança permittiam reparti-los por mais longo espaço de tempo.

Um acontecimento extraordinario veio, porém destruir quasi absolutamente tão poderosos auxiliares, e produzir uma crise que poz o paiz á borda desse abysmo insondavel, do qual a todo o custo era mister desvia-lo. A revolta que principiou na provincia do Minho, em Abril ultimo, trouxe á nossa patria uma crise politica, economica, commercial e financeira, que paralysou quasi toda a sua vida social. Os portadores das notas do banco de Lisboa correram a este estabelecimento, e para logo lhe sacaram os seus cofres. Os credores da companhia confiança nacional pediram os capitaes que lhe haviam entregado: mas em vão, porque capitaes e credito tinha ella consumido em supprimentos ao governo. Mais de 7:000 contos entregues por estas corporações ao thesouro publico, a juro de cinco ou seis por cento ad par, se consideraram quasi sem valor algum.

Todas as fortunas se viram compromettidas, e immensas familias ameaçadas de passar da abundancia á miseria. O numerario metallico, aferrolhado ou exportado, desappareceu da circulação. Todos se limitaram a comprar apenas o preciso para manter-se. O banco deixou de acudir á necessidades do commercio e da industria. Ninguem encontrou mais soccorro em suas precisões. A usura aproveitou a calamidade para arrancar e destruir os ultimos germens da producção. Os grandes capitaes que nos vinham do Brasil e contrabalançavam o nosso debito externo, deixaram de receber-se; e as sommas já recebidas procuraram a segurança fóra de Portugal.

Foi neste estado de angustia que V. M. resolveu em sua alta sabedoria, oppor um dique á torrente que ameaçava o sua regia corôa, a lei fundamental do paiz, o rendimento publico, as fortunas particulares; todo, em fim, quanto póde constituir a esperança e a ventura de uma nação. Porém a infernal sollicitude de V. M. foi contrariada: homens pertinazes em seus maleficos designios, rebeldes ás ordens de V. M. accenderam o facho da guerra civil na sua patria, e aggravaram assim todos os males que ella soffria.

Foi necessario recorrer ás armas. Cumpre debelar a anarchia, punir os rebeldes, e esclarecer os filhos enganados. Mas nem os cuidados da guerra, nem os esforços pelo restabelecimento da paz e da tranquilidade publica, podiam fazer esquecer aos ministros de V. M. a necessidade de remediar, quanto é possivel, os desastrosos effeitos da crise que sobreveio á revolta d'Abril.

Os ministros de V. M. convenceram-se de que senão podiam demorar as medidas precisas para regularisar o meio circulante, fixar o pagamento de importantes dividas do estado, e habilitar o banco de Lisboa a prestar soccorros que se tornam indispensaveis: convenceram-se até de que essas medidas muito concorriam para o mais prompto e feliz acabamento da guerra civil.

O curso provisorio das notas do banco de Lisboa causa uma incerteza e um embaraço fatal a todas as transacções. Se essas notas, como creem os ministros de V. M. devem continuar a ter curso legal, é mister determina-lo definitivamente; porque só assim se poderão regular as transacções em que ellas tem de intervir; e porque tal determinação, alargando o seu giro, deminuirá consideravelmente o agio que aliás teriam.

Se o estado deve applicar ao pagamento de supprimentos que lhe foram feitos com tão modicos encargos, e a outras dividas de igual ponderação, todos os recursos de que póde dispor sem comprometter a sua existencia, convem não demorar um só dia essa prova de fé publica, que diminuindo os receios dos credores e reanimando a confiança, com ribuirá por certo, para straugmentarem os recursos de que o governo de V. M. tanto carece. Além de que, sendo hoje indubitavel que o estado não póde satisfazer as suas obrigações nas épocas convencionadas, e que os seus credores terão de sujeitar-se a penosos sacrificios, fóra erro não aproveitar a disposição patriotica que em todos se manifesta na presente conjunctura.

Os soccorros do banco de Lisboa são indispensaveis, não só aos particulares, mas até ao governo de V. M., tanto mais quanto a rebellião desviou do thesouro publico uma grande parte dos seus meios ordinarios. Mas taes soccorros seriam impossiveis se pelo conjuncto de medidas senão regularisasse o meio circulante, e senão removessem os embaraços que estorvam o melhoramento do credito e o restabelecimento da confiança.

Os ministros de V. M. accreditam que fóra difficil, senão impossivel, ainda quando não occorresse a desgraçada circumstancia da actual guerra civil, evitar o curso forçado de um papel que tomasse o lugar do numerario metalico, cuja escacez é evidente á vista das limitadas sommas que existiam nas caixas do banco de Lisboa, e andavam na circulação. E se um papel circulante é indispensavel, parece fóra de duvida que os seus inconvenientes serão attenuados se tal qualidade se dér, não a um papel novo e desconhecido, mas ás notas do banco de Lisboa; — se, desde hoje se fixar a sua importancia, e uma amortisação periodica e segura; — e se, passado um curto praso, o papel circulante fôr acompanhado, em todos os pagamentos de uma parte em moeda metalica.

Entendem, pois, os ministros de V. M. que se deve dar desde já, o curso legal ás notas do banco de Lisboa, fixando-as na quantia de 5:000 contos de reis, com uma amortisação mensal de 48 contos; e determinando-se, que até ao fim de Junho de 1847, entre em na totalidade dos pagamentos; desde essa epocha até ao fim de Dezembro de 1848, em dous terços, e desde então até serem amortisadas na metade.

Nem foi sómente pela razão da necessidade do meio circulante que os ministros de V. M. julgaram preciso dar curso legal ás notas do banco de Lisboa, e fixar em 5:000 contos a somma sobre que se deve actuar a amortisação. A causa principal da crise foi a impossibilidade em que repentinamente se viram muitas corporações e pessoas de satisfazer as suas obrigações, derivando originariamente o embaraço da impossibilidade em que tambem estava o governo de pagar aos seus credores, conforme fôra estipulado. O banco de Lisboa não póde pagar as suas notas circulantes; a companhia confiança nacional não póde pagar as suas notas promissorias; outras corporações e pessoas não poderam desobrigar-se da responsabilidade que tinham em letras do thesouro, que não eram pagas nos seus vencimentos. Destes embaraços seguiram-se immediatamente os daquelles individuos, que não tendo podido realisar esses creditos, se viram na impossibilidade de satisfazer aos seus proprios credores. A falta de movimento na primeira roda paralysou todo o machinismo, e produziu a crise. Porém como destruir o mal na sua origem? Como pagar o estado de modo que os seus credores possam tambem pagar os proprios debitos? Eis o que se reconheceu impossivel; e então força foi procurar o remedio em outra parte.

(*Continuar-se-ha.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

ULTIMA REPRESENTAÇÃO DA QUARESMA.

QUINTA feira 25 de Março, a companhia dos actores nacionaes, exporá em scena, o grande e bellissimo drama em 5 actos, adornado de peças e côros de musica, da composição do Snr. *João Antonio Ribas*, que se denomina:

A GRAÇA DE DEOS.

Tudo quanto dizer se possa á pró deste drama, seria pouco para lhe fazer a sua devida apologia; o illustrado publico já por vezes lhe tem feito a devida justiça, e ultimamente na representação de terça feira 23 do corrente, o coroou com innumeraveis applausos, chamando a companhia fóra a recebe-los, e é de esperar que neste dia continue a recebê-los, pois que nada se poupará para se tornar digno delles. Terminará o divertimento com a graciosa farça:

O MENTIROSO VERIDICO.

Os Preços são os das Recitas ordinarias das noites.

Principiará ás 8 horas.

MANOEL Ferreira Dias, constando-lhe que pessoas que lhe são dezafetas, andão dizendo que o annunciante ainda tem que responder perante os Tribunaes ácerca da accusação crime que promoveu o Ministerio Publico contra o annunciante, e o fallecido Antonio José d'Oliveira, por cauza de certa pequena desordem que entre os dous teve lugar na noite de 13 de Setembro de 1846. Declara o annunciante para que não produza effeito a má intenção dos seus inimigos, que comparecendo, e aquelle Oliveira perante o Meritissimo Juiz Criminal o Snr. Araujo e Cunha, ficaram ambos absolvidos da accusação, ficando por prevenção obrigados termo reciproco de não mais se offenderem, e castas ao meio; e que nada mais o annunciante tem nem póde ter por tal crime. [23]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 69. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 26 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA provisoria do governo supremo do Reino, mandada em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, declarar:

1. Que os recebedores de concelhos, thesoureiros d'alfandegas, e todos os mais empregados encarregados d'arrecadação de direitos, contribuições, e rendimentos publicos de qualquer especie, entrem nos cofres centraes dos districtos com os dinheiros nas mesmas especies em que os recebem dos contribuintes ou dos devedores a fazenda.

2. Que desde a data desta em diante as ordens de pagamentos dirigidas aos cofres centraes dos districtos, devem declarar se os pagamentos devem ser feitos em notas, ou em moeda sonante.

3. Que os thesoureiros pagadores ou quaesquer outros empregados encarregados da troca de notas deverão conservar um registo do agio das notas na respectiva capital do districto, e enviarão uma participação semanal do mesmo agio em cada dia á repartição de fazenda.

Palacio da Junta Provisoria, em 21 de Março de 1847.

José da Silva Passos — Vice-Presidente.
Antonio Luiz de Seabra.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Sebastião d'Almeida e Brito.
Justino Ferreira Pinto Basto.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ATTENDENDO a que as provas feitas pelo jury qualificador dos Vinhos do Alto Douro, que devião servir de base ao juizo do anno corrente, forão arbitrariamente arrebatadas pelo Governador Civil intruso de Villa Real, de que resultou o não se ter dado cumprimento á Lei de 21 de Abril de 1843, que regula a qualificação dos Vinhos de cada novidade, e a que é indispensavel adoptar alguma providencia extraordinaria a fim de conciliar os interesses da lavouza, e do commercio de tão importante ramo de producção e riqueza Nacional: a Junta Provisoria do Governo Supremo do reino ha por bem ordenar em nome da Nação e da Rainha, que os individuos constantes da relação junta, que baixa assignada pelo Encarregado da Repartição dos Negocios do Reino composta d'agricultores e commerciantes se constituão em Commissão, e no praso de oito dias contados da data d'este submettão á mesma Junta o seu parecer á cerca das providencias legislativas, que mais convirá adoptar a fim de que possa effectuar-se a venda e exportação dos vinhos do Alto Douro. O Encarregado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 20 de Março de 1847.

Conde das Antas — Presidente.
José da Silva Passos — Vice-Presidente.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Antonio Luiz de Seabra.
Sebastião d'Almeida e Brito.

Relação a que se refere o Decreto de 20 de Março de 1847.

Manoel de Castro Pereira Mc[illegible]ita, — Presidente.
Manoel Pereira Guimarães e Silva.
Antonio Pereira Canavarro Junior.
Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar.
João José Ferreira da Silva.
Constantino Antonio do Valle Pereira Cabral.
Joze Alvo Pinto de Sousa Coutinho Balsemão.
Joze Pinto Soares —
Joze Teixeira Pinto Basto —
Joze de Magalhães Villas Boas e Menezes.
Antonio da Veiga e Souza.
Silverio da Silva e Castro.
Antonio Perfeito Pereira Pinto.

Palacio da Junta Provisoria no Porto 20 de Março de 1847.

Antonio Luiz de Seabra.

GOVERNO Civil dos Districtos de Braga e Vianna — Illm.º e Exm.º Sr. — Pelas tres horas da tarde de hontem entrarão em Caminha as forças populares, e á sua aproximação os empregados publicos em numero de quarenta que alli estavão, fugirão precipitadamente para a Galliza, acompanhados do governador militar d'aquella praça, deixando na entrada para os barcos, capotes e chapeos, tal era o medo. — Na fortaleza de Insua deixarão muitas munições e viveres, e como a força popular não fosse sufficiente para resistir a qualquer força inimiga que viesse de Vallença, mandei á uma hora da noite que recebi a communicação, marchar para alli de reforço o batalhão de Barcellos, que alli devia entrar ás nove horas da manhã de hoje, e ordenei ao commandante que assumisse interinamente o governo militar e fizesse immediatamente remetter para aqui todas as munições de guerra, e viveres. — Nesta data levo á presença do Exm.º marechal conde das Antas a correspondencia aqui apanhada vinda de Lisboa para o ex-visconde de Vinhaes. — Hoje deve aqui entrar o realista com uma força de patriotas, que mandarei para Caminha — Amanhã enviarei recrutas. Deos guarde a V. Ex.ª Vianna, 22 de Março de 1847 — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos negocios do reino — O Governador Civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

ILLM.º e Exm.º Sr. — A' aproximação a Caminha das forças populares, que para lá mandei; os facciosos fugiram cobardemente para Gallisa, deixando uma peça de calibre 6, quatro cunhetes e duas barricas de polvora, bacalhau e bolacha que tudo cahio em nosso poder, e as munições de guerra e artilheria devem amanhã chegar a esta Villa, para onde as mandei vir; existem mais além disso 2 peças que me dizem em mau estado, se porém forem de bronze tambem virão para aqui.

Os populares conservão-se por ora n'aquella praça, mandei reforça-los pelo batalhão de Barcellos, que alli chegou pelas 3 horas da tarde de hoje sendo festejado por todas as terras por onde passou, e recebido em Caminha por entre acclamações de seus habitantes: O que tudo tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª — Deos guarde a V. Ex.ª Vianna, 22 de Março de 1847 — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos negocios do Reino — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

ILLM.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª uma copia do Officio que hoje recebi da Barca, e dando deste modo a V. Ex.ª conhecimento do que alli teve lugar com as forças do Marcellino.

Deos guarde a V. Ex.ª Braga 23 de Março de 1847. — Illm.º e Exm.º sr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos Negocios do Reino.

Na ausencia de Governador Civil, O secretario Geral.

Jacome Borges Pacheco Pereira.

ADministração do Concelho da Barca — Illm.º e Exm.º Sr. — Agora que são 5 horas da tarde cessou o fogo, durante 2 a 3 horas sobre a Ponte desta Villa; o resultado foi uma completa debandade da força do Joze Marcellino, sendo seguido pela nossa força, havendo da parte delles alguns feridos, e prisioneiros o Major Soares, que remetto a V. Ex.ª para lhe dar o devido destino. Deos Guarde a V. Ex.ª Barca, 22 de Março de 1847. Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Braga. — Manoel Bento da Rocha Gomes — Na ausencia do Administrador, o Secretario Germano Gregorio de Moraes. — Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Braga 23 de Março de 1847. — Antonio Maximo de Araujo e Cunha — Official Chefe da 1.ª Repartição.

ILLM.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o Sr. Padre Casimiro ha prestado obediencia á Exm.ª Junta do Porto, e marcha com a força do seu commando para o ponto de Bouro, aonde esperará as ordens de s. Ex.ª o Sr. Ministro da Guerra, para quem remetto um Officio, o qual rogo a V. Ex.ª o favor de lhe fazer enviar. — Deos Guarde a V. Ex.ª S. João da Cova 22 de Março de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil de Braga. — Antonio Augusto d'Amorim Alvares e Abreu.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil do Districto de Braga 23 de Março de 1847.

Antonio Maximo de Araujo e Cunha.
Official Chefe da 1.ª Repartição.

ILLM. e exm.º snr. — Pela cópia inclusa da circular de 22 do corrente que hoje se expede aos juizes de direito das comarcas dos districtos administrativos de Braga, Porto, e Vianna, á excepção da comarca de Valença, observará v. ex.ª o que lhes determinei em execução das ordens de v. ex.ª com data de 9 do dito mez. — Deus guarde a v. ex.ª Porto 23 de Março de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos, encarregado da repartição dos negocios da fazenda, o conselheiro presidente da relação, *Antonio da Cunha e Vasconcellos.*

ILLM.º snr. — Em execução do que me foi determinado pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em portarias de 9 do corrente, expedidas pela repartição dos negocios da fazenda, cumpre que v. s.ª faça intimar todos os escrivães, e tabelliães dessa comarca; estes para que no fim de cada mez enviem á respectiva administração do concelho uma nota de todas as escripturas de dinheiro a juro, que nesse mez tiverem lavrado; e aquelles para que cumpram com exactidão o que no artigo 2.º das instrucções de 23 de Abril de 1846 lhes é determinado ácerca dos inventuarios, a fim de poder devidamente fiscalisar-se o direito de transmissão de propriedade, ficando na certeza que qualquer omissão a este respeito será punida na conformidade das leis. — Deos guarde a v. s.ª Porto 22 de Março de 1847. — O conselheiro presidente da relação, Antonio da Cunha e Vasconcellos.

Está conforme. — Secretaria da presidencia da relação do Porto 23 de Março de 1847. — *Miguel José Pereira.*

PORTO 26 DE MARÇO.

BEM desejaramos nós vêr o fim ao grande drama que ora se representa em Portugal. O seu desfecho breve é uma necessidade urgente.

O viver actual das familias de Lisboa é mizeravel. De cartas particulares que temos á vista, inferimos o lastimoso estado a que se vê reduzida a população da capital. No meado do corrente mez vendia-se o arratel do pão a cincoenta reis. As notas estão a 2:000!

De que serviu então a junccão d'essas companhias que formaram um todo, a que chamam — Banco de Portugal?

Bem o agouramos nós. A reunião de fallidos — de modo nenhum podia apresentar um credito real! Só ficções: só ficções: — realidades nenhumas.

E' medonho o abysmo que se deixa entrever no meio desta desolação completa, em que a tyrannia mergulhou o paiz! Mas o triumpho da cauza nacional será breve! A fome começa de lavrar na Capital: Esperamos que Lisboa muito cedo, por um nobre esforço dos seus habitantes, sacuda o jugo ignominsoso que a opprime.

Digitized by Google

O José Marcellino, que tinha enviado a sua submissão á Junta do Porto, sublevou-se de novo a favor de D. Miguel; porém ha todas as razões para crer que elle se vendeu aos Cabraes. Uma parte da sua força se conservou fiel á Junta, e tres vezes se tem batido com os *irracionaes*, repellindo-os vigorosamente por duas vezes na Ponte da Barca.

—*—

Temos noticias mais circumstanciadas das Beiras, que o valoroso Padre Antonio Mascarenhas tem feito soffrer ás tropas cabralistas, que tres vezes o *forão* procurar, e tres vezes *forão* batidas por este distincto chefe. Uma nova força que contra elle tinha sido mandada d'Abrantes, retrocedeo, depois de ter chegado á altura de Thomar, aonde matou seis homens, e um dentro da igreja, depois de o *revestirem* com as vestes sacerdotaes! Queimarão as casas do Tenente Coronel José Alves; violárão mulheres e roubárão, na fórma do seu costume, e segundo as ordens que o archi-ladrão Saldanha tem dado ás suas forças, para matarem tudo!

—*—

Temos a satisfação d'annunciar que S. Ex.ª o Snr. Marechal Conde das Antas, se acha quasi restabelecido do encommodo que tem soffrido na sua saude; e em breve teremos o prazer de o ver á frente dos bravos, que o estimão como o seu Salvador e Chefe; e ardem em desejos de marchar ao combate para aniquilar os inimigos da liberdade.

—*—

Hontem chegárão a esta cidade bastantes cavallos, para a remonta da cavallaria 4, pertencentes á divisão do general Freiamunde.

—*—

Veio hontem a esta cidade uma parte do esquadrão de cavallaria da Maia; e ficamos admirados do seu aceio e completo equipamento, o que é devido em maior parte ao incansavel Administrador do Concelho d'aquella terra.

—*—

A Castilha velha, redactora do Diario do Governo, escreveu uns poucos d'artigos de fundo muito curiosos. No 1.º prova com muitos argumentos e razões, que o Cazal não entrou em Hespanha, porque se o fizesse era cobarde. O Cazal que lhe agradeça o cumprimento. No 2.º prova que não ha motivo rasoavel para que as notas soffressem o desconto de 1:600 reis: depois de lido o artigo, as notas soffrêo o desconto de 2:600 reis! E' que os Agiotas não achárão fortes as razões da enfiada e criptora. No 3.º artigo, prova que a Junta fez muito mal em demittir o exbarão de Renduffe, e o gallego Hortega! O Diario está delicioso.

—*—

Dezesete valorosos populares forão na noite do dia 24 para 25 perto d'Oliveira de Azemeis, e ao pé dos piquetes do Saldanha, prender um antigo caceteiro do Porto, que como outros caceteiros de José Cabral, se achava com uma pequena quadrilha, na aproximidade da estrada que conduz para o Porto, para apprehender os soldados que do exercito do Saldanha vinhão para esta cidade unir-se á Causa Nacional. A quadrilha foi surprehendida na madrugada do dia 25, e depois d'algum fogo, deixou dous prisioneiros em poder d'aquelles valentes, sendo um delles o cabecilha, que veio gravemente ferido. — Muito louvor merecem aquelles valorosos populares, pois que debaixo de grande risco se arrojárão a ir tão proximo do inimigo e da presença do *bigodes de prata*. A Junta do governo está resolvida a não deixar impune nenhum aguazil que se atreva a pôr mão, ou mesmo impedir quaesquer soldados ou cidadãos, que queirão vir unir-se ao serviço nacional desta cidade; e tambem castigará com severidade toda a authoridade cabralista, ou individuo que commetter a menor violencia contra as pessoas ou propriedades que estiverem debaixo do dominio do governo absoluto.

Snr. Redactor.

Casualmente me que alguem por essa cidade me quer fazer a honra de me inculcar como Redactor do seu acreditado periodico — *O Progressista* — vou rogar-lhe o favor de pelo mesmo periodico fazer publico que eu nunca gozei nem gozo tal honra, nem jámais fui redactor de periodico algum politico: tenho a fortuna de conhecer-me, e nunca me incumbiria de uma empreza muito superior ás forças da minha penna, que apenas tem podido chegar a exarar alguns mal alinhavados artigos sobre materias que são do dominio da sciencia a que me dediquei.

Por este obsequio lhe ficará muito obrigado quem é de V. amigo e muito attento venerador e obrigado, *Joaquim de Santa Clara Souza Pinto.*

S. C. 24 de Março de 1847.

O conde de Mello estava no dia 8 em Portalegre com 1:200 infantes, 200 e tantos cavallos, e tres peças de artilheria. Brevemente se lhe deviam reunir mais 1:400 infantes, 66 cavallos e meia brigada de artilheria das forças que marchavam do Algarve.

No dia 5 o ex-general Shwalback tinha dormido em Veiros com 500 infantes e 110 cavallos. Gil Guedes estava em Montemór com 400 infantes, e 30 cavallos, e o Salazar em Estremoz com a infanteria que tinha trazido, e 20 cavallos.

Ao Gil Guedes tinha desertado muita gente para Evora.

Com tudo os ex-generaes cabralistas exaltam a sua força, elevando-a a muito maior numero. Eis-aqui um officio do Shwalbak que prova esta exaggeração:

« Columna de operações ao Sul do Tejo — 1.ª — Illm.º e exm.º snr. — Neste momento se reuniu á columna do meu commando o barão da Foz com 600 bayonetas do batalhão provisorio, e 50 cavallos.

Tenho hoje 1:600 bayonetas, e 200 cavallos para perseguir o bando de facciosos que sahiram de Evora, vou por conseguinte pôr-me immediatamente em marcha, e espero brevemente desaffrontar esta praça da vigilancia dos rebeldes.

Espero que V. Ex.ª tenha ahi fornecimento sufficiente para 3 dias para a força acima dita, as quaes pagarei logo com os dinheiros que de Lisboa recebi por via do mesmo barão para este destino.

Deos guarde a V. ex.ª — Quartel general em Montemór, 28 de Fevereiro de 1847, ás 12 horas do dia. — Illm.º e exm.º snr. barão de Estremoz. — Visconde de Setubal, commandante da columna. »

Ora toda Lisboa sabe qual é a força do batalhão provisorio, e por esta avaliarão o resto. Mas se o Shwalbak tivesse esta força, ainda a sua vergonha era maior, porque com tanta gente não obsta a que esses « poucos guerrilhas » de Evora saiam e entrem quando querem, dominem o Alemtejo, interceptem toda a correspondencia cabralista, e « deixem de affrontar a praça de Estremoz « com a sua vigilancia. »

Mas para se avaliar a coragem do Shwalback é preciso saber-se que este funfarrão foi apresentar-se no dia 2 do corrente diante dos muros d'Evora depois que o conde de Mello tinha avançado dalli sobre Portalegre. Intimou a praça para se render; os ceciosos não quizeram; e o celebre conquistador safou-se. Eis-ahi a parte official deste memoravel assedio.

« Columna de operações ao sul do Tejo — Illm.º snr. — Neste momento acaba de chegar junto a esta cidade a columna do meu commando, que vem para restabelecer o socego publico, e restituir as legitimas authoridades, nomeadas por S. M. a rainha. Desejo pois que a minha missão seja de paz, e que eu possa concorrer para que nenhum individuo pacifico dessa cidade seja incommodado em sua pessoa e bens. —

« O ex-conde de Mello, com o bando de facciosos que commanda, foge vergonhosamente na direcção da Beira Baixa, as tropas fieis de S. M. a rainha alli o hão de alcançar e castigar sua infame deslealdade. Fica por conseguinte abandonada essa cidade, e confiada a sua policia á guarda nacional; é pois V. S.ª como seu commandante, que deve ordenar que as suas portas sejam abertas para entrar a columna do meu commando. Se assim não acontecer, e o corpo do seu commando me obrigar a entrar de viva força, declaro-lhe desde já que não darei quartel a individuo algum, que hostilisar as tropas fieis de S. M. a rainha, e que *logo que* estejam construidas as baterias de *oito morteiros*, e 4 peças de grosso calibre, *que devem sahir brevemente de Lisboa, declaro mais a V. S.ª que não cessarei de bombardear essa cidade, até que esteja reduzida a perfeitas ruinas.*

» Deos guarde a V. S.ª — Acampamento em frente d'Evora, 2 de Março de 1847. — Ill.mo Snr. commandante da guarda nacional de Evora. — Visconde de Setubal, commandante da columna. »

Agora ahi vai a resposta:

« Illm.º e exm.º sr. — Neste momento acaba de chegar ás minhas mãos o officio que V. ex.ª se lembrou dirigir-me com a data de hoje, exigindo a prompta rendição desta heroica cidade, sob graves penas, que V. ex.ª ousa fulminar a seus habitantes. E em resposta cumpre-me dizer a V. ex.ª que abri o mencionado officio, na supposição tão sómente de que elle continha a expressão do pezar e dos remorsos, que devem opprimir a V. ex.ª pelas atrocidades que tem praticado *nesta provincia*. Como porém V. ex.ª torna a tractar d'uma materia já debatida, e já decidida, mesmo em correspondencia com V. ex.ª, limito-me a dizer-lhe que *os meus sentimentos* e os de todos os habitantes desta cidade são os mesmos que nos animaram nos mezes de Outubro e Novembro do anno passado. — Deos guarde a V. ex.ª — Evora, 2 de Março de 1847. — Illm.º e exm.º snr. ex-visconde de Setubal. — Marcos de Torres Vaz Freire, commandante da guarda nacional de Evora. »

No supplemento ao numero 14 da Chronica Eborense lê-se o seguinte:

« O general suisso, depois de receber a resposta digna e energica do illustre commandante, o digno patriota Marcos Torres, achou melhor retirar-se, e lá vai mandar fundir os morteiros e peças de grosso calibre nas fundições d'Extremoz, sem ao menos se nos mostrar. »

No seu officio de 28 de Fevereiro dizia o Shwalback que ia perseguir o bando do conde de Mello que fugia para a Beira; em 2 do corrente nem sequer pôde bater a « policia » de Evora, nem entrar na « cidade abandonada » e como esta não desistiu, desistiu elle!

Eis-aqui o bello aspecto que apresentam as nossas cousas no Alemtejo. As participações officiaes cabralistas bem o demonstram.

(*O Espectro de 19 de Março*).

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 70. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 27 DE MARÇO.

PORTO 25 DE MARÇO.

Ha poucos dias fallou certo sugeito d'esta cidade com o general das 450 caras em Oliveira de Azemeis — Praticavam ácerca das forças de um e outro campo — e quando o portuense dizia ao ex-duque; no Porto está o batalhão tal, o regimento qual, o manhoso acenava-lhe com a cabeça com ar de indifferença.

O portuense designou-lhe tantos batalhões e regimentos, que o ex-duque todo quisilado lhe respondeu — Diabo! tanta gente que elles teem! só eu me vejo reduzido a tropa de linha! parece-me que você está mintindo — Ora deixa estar que eu hei de ir ver pessoalmente! — Mas não vem! General, aproxima-se: queremos ver-lhe os bigodes — e a cara n.º 451.

O Saldanha mandou alguma força a Canedo, roubar e destruir a casa do Exm.º Snr. Brigadeiro Victorino, chefe d'estado do general Freamunde. Esta empreza de Canedo é superior ás batalhas de Wagram e Austerlitz: o Saldanha está chôcho! Para roubar uma caza não era necessario occupar um ex-Marechal do Exercito, bastava o Marçal ou o Manoel Brandão.

— Lê-se no « *Nacional* » o seguinte:

De Vigo em 22 do corrente nos dizem o seguinte:

« Sexta feira á noite entrou neste porto a fragata *D. Maria* com bastante avaria, perdendo 2 botes. Dias antes tinha entrado um brigue de guerra, e sabbado entrou outro; e tambem entrou o vapor *Terceira* em miseravel estado: deve a sua salvação á fragata ingleza, que o trouxe a reboque, pois entrou sem mastros e sem chaminé. Morrerão-lhe 2 homens, e tem alguns feridos a bordo. Segundo dizem traz 111 praças, com que tinha sahido de Lisboa com direcção para a Figueira. »

Continúa o Relatorio á carta da creação do Banco de Portugal.

O estado não podia fazer mais do que constituir um fundo de amortisação; e os ministros de Vossa Magestade persuadiram-se de que os elementos desse fundo não podiam ser outros, salvo pequenas modificações, senão os especificados no decreto de 1 de Outubro ultimo. Entretanto é manifesto, que os seis a sete mil contos de reis que por tal meio devem ser pagos, não o serão senão em grande numero de annos; assim como que os titulos sobre o mesmo fundo seriam quasi inuteis para a serie de pagamentos que é preciso realisar, a fim de restituir o movimento á machina paralisada. Em tão difficil situação entenderam os ministros de Vossa Magesta de que o remedio deveria tambem achar-se no curso legal, concedido ás notas do banco de Lisboa.

O fundo de amortisação é applicado a pagar: 1.º os supprimentos feitos pelo banco de Lisboa e pela companhia confiança nacional; — 2.º os supprimentos feitos pela sociedade Folgosa, Junqueira, Santos & C.ª, e por outros: — 3.º as sommas que forem legalmente devidas á companhia das obras publicas de Portugal; — 4.º os vencimentos dos servidores e pensionarios do estado, desde a penultima interrupção de pagamentos até 30 de Junho do presente anno.

Como o favor do curso legal das notas do banco de Lisboa é concedido directamente a este estabelecimento, cumpre que elle distribua pelos demais credores que entregaram os seus cabedaes ao governo, algum outro, que lhe seja equivalente.

A intima ligação que existia entre as associações do banco de Lisboa e da companhia confiança nacional, tendo a primeira mais de um oitavo do capital da segunda, e sendo-lhe esta devedora de mais de 1:000 contos de reis; e a difficuldade de repartir o banco de Lisboa com a companhia confiança nacional o equivalente do beneficio que lhe resultaria do curso legal das notas, deu nascimento á ideia de reunir o activo e o passivo das duas corporações.

Muitas prevenções se oppunham a esta reunião; porém, tendo sido consultadas as competentes assembleas de accionistas, essas prevenções se desvaneceram: e por parte de ambas as corporações foi accordado nos termos em que a junção poderia levar-se a effeito. A objecção principal provinha de se considerarem prejudicados os accionistas do banco de Lisboa com a união de um capital menos valioso; porém demonstrou-se evidentemente que, applicadas as mesmas regras á apreciação dos capitaes das duas associações, os 5:000 contos do capital do banco ficam consideravelmente desfalcados, e os 3:300 contos do capital effectivo da companhia confiança nacional tem um accrescimo importante. Além disto, devendo entregar os accionistas da companhia confiança nacional 1:200 contos em dinheiro, a esta somma corresponde uma quantia igual do capital primitivo do banco, hoje deprimido.

Sendo pois reunidas as associações do banco de Lisboa e da companhia confiança nacional, resta sómente ao novo estabelecimento distribuir pelos outros credores por supprimentos, e pela companhia das obras publicas de Portugal, um beneficio, equivalente ao favor da circulação legal das notas, que fica disfructando.

Impossivel era avaliar tal beneficio; e por isso se procurou estabelecer uma regra que, melhorando a condicção dos ditos credores, não os pozesse, todavia, em situação superior á dos accionistas das duas corporações. A regra é que o banco tomará as acções sobre o fundo de amortisação, dando o equivalente em inscripções de 5 por cento, reputadas a 62 por cento. Estas inscripções vendidas, por exemplo, a 46 por cento produzirão 74 e uma fracção, em dinheiro. Assim o credor do estado fará o sacrificio de perder perto de 26 em cada 100 que emprestou; mas com as inscripções, que facilmente poderá vender ou dar em pagamento, se desembaraçará das suas proprias obrigações.

Não se póde desconhecer que a circulação forçada das notas do banco de Lisboa é um grave onus para o paiz, ainda sendo acompanhada das circumstancias que foram especificadas; mas tambem não devem esquecer as causas que a fazem adoptar.

O estabelecimento que ha de resultar da união do banco de Lisboa e da companhia confiança nacional tomará uma quantia muito consideravel de acções sobre o fundo de amortisação, entregando 161 e uma facção em inscripções de 5 por cento por cada 100 nas ditas acções.

Por 4:000 contos de supprimentos, com juro de 5 ou 6 por cento, ao par, receberá o novo banco uma igual quantia em acções do mesmo fundo: advertindo que nessa quantia se comprehendem os 640:000$000 emprestados desde 25 de Maio ultimo até 29 de Agosto: os 390:000$000 que em virtude do decreto de 22 de Outubro proximo passado deverão ser pagos de Janeiro a Junho de 1847 pelo rendimento das alfandegas, e das decimas e impostos annexos; e bem assim outros 300:000$000, que ainda teem de ser entregues ao thesouro publico.

O novo banco ficará, em fim, sendo credor ao estado, directamente, por mais de 13:000 contos, com juro de 5 por cento, sujeito á deducção de duas decimas, conforme o decreto de 21 de Agosto ultimo.

Estes importantes encargos não podiam deixar de ser compensados; e os ministros de Vossa Magestade entendem que o não serão demasiado pelas concessões e vantagens que ao novo banco se outorgam.

Outras considerações se offerecem ainda sobre o curso legal das notas do banco de Lisboa. No estado de descredito e falta de recursos em que este banco se acha — certamente devido á impossibilidade em que está o governo de pagar os supprimentos que lhe foram feitos, de outro modo que não seja por meio do fundo de amortisação — é claro que o mesmo banco de Lisboa não poderia habilitar-se para pagar as suas notas; e facilmente se avaliam as consequencias de se deixarem nas mãos de quem as possue, sem curso legal, e quasi sem valor algum.

Com este curso poderá o novo banco remir successivamente as ditas notas, e acudir ás necessidades do commercio e da industria; o que aliás fôra impossivel, visto que, por muito tempo será limitada a quantia das notas pagaveis á vista que poderá ter na circulação. A circumstancia do descredito em que o banco de Lisboa cahiu, e a de estarem na circulação as notas com curso forçado não permittirá alargar a somma das notas realisaveis.

Assim se manifesta, não só a necessidade de dar curso forçado ás notas do banco de Lisboa, mas tambem que a vantagem de tal curso vai tomar o lugar daquella que, aliás, resultaria de uma larga emissão das notas realisaveis. E quanto á fixação dos 5:000 contos de

Digitized by Google

notas, se por um lado esta quantia não póde parecer excessiva, visto que é destinada a circulação em todo o paiz, e que o novo banco protegerá e ampliará esta circulação, por meio de suas caixas filiaes e agenciaes; por outro lado ella se reconhece necessaria, para que o mesmo banco possa ter meios que lhe permittam alargar as suas operações em proveito geral, e compensar-se dos prejuizos a que é obrigado. Não se deve perder de vista que o banco, tendo um capital de dez a onze mil contos, só em dividas directas do governo emprega mais de 13:000 contos, com muito limitado juro. Que lhe restaria para as operações proprias do banco se a quantia das notas com curso forçado fosse inferior á de 5:000 contos, que diminue em cada anno 216 contos! A esperança de que o novo banco poderá estender as suas operações em favor das industrias, está nas sommas que elle receberá para a amortisação do emprestimo dos 4:000 contos, feito pela companhia confiança nacional, e nas que haverá do fundo de amortisação, agora estabelecido.

Uma das maiores difficuldades que se encontravam na combinação de medidas de que os ministros de V. M. se tem occupado, era o pagamento das notas promissorias da companhia confiança nacional, que se acham em mão de particulares. Tinha-se por impossivel que os accionistas desta companhia entrassem com as prestações precizas para o pagamento de taes notas, que sommam 2.471:806$ reis. Suppunha-se, e de certo com fundamento, que essa exigencia annularia o valor das acções da mesma companhia. E o par disto era manifestamente impossivel que o governo lhe pagasse as quantias de que lhe é devedor, a tempo de as applicar á satisfação das notas promissorias.

Os ministros de V. M. entenderam por tanto; que se o embaraço provinha da falta de pagamento do governo; e se os possuidores das notas promissorias podiam ficar sem a garantia que tinham no valor das acções da companhia confiança nacional, era forçoso acudir tambem, neste importante objecto, com uma providencia superior. Esta providencia pareceu que devera ser uma moratoria, com as condições de se pagarem cinco por cento, por conta do capital, de tres em tres mezes; e o juro estabelecido. Assim se torna possivel o pagamento pelo novo banco, e se assegura aos possuidores das notas o seu reembolso e juro.

Pelo mesmo principio de minorar os males resultantes de não poder o estado pagar o que deve dos supprimentos de que se tracta, sem grande demora, julgaram os ministros de Vossa Magestade, que a mesma moratoria se devia applicar a qualquer responsabilidade particular que haja nas letras ou escriptos do thesouro publico, e nas referidas notas promissorias.

Tendo-se feito mensão dos fundamentos com que se póde esperar que o novo banco, em occasião opportuna, poderá alargar as suas operações, é util, na conjunctura presente, attender a que elle poderá diminuir, em vez de augmentar, a quantia de notas do banco de Lisboa que está na circulação. Para affastar o receio de tal augmento, immediatamente, basta lembrar que o novo banco terá perto de 3.000:000$000 de reis de creditos sobre particulares, que hirá recebendo; que poderá pedir, quando a julgar necessaria, a primeira prestação aos accionistas da companhia confiança nacional, muitos dos quaes se apressarão a entrar com o total das suas quotas, para aproveitarem as notas, evitarem o juro de seis por cento, e poderem haver as novas acções: e que por ultimo, somente no fim de Março de 1847 será o novo banco obrigado a começar o pagamento das notas promissorias da companhia confiança nacional.

Todas as disposições que os ministros de Vossa Magestade julgam precisas sobre tão ponderoso assumpto, são por tal maneira connexas e ligadas, que em vão se quereriam separar. Dada a necessidade do curso forçado das notas do banco de Lisboa, por um largo espaço de tempo, era consequencia forçosa a prorogação da existencia legal do mesmo banco, que segundo a carta de lei de 7 de Junho de 1824, deveria acabar em 1854.

Por outra parte a reunião do banco de Lisboa com a companhia confiança nacional alterava tambem a sua existencia primitiva; e a lição da experiencia adquirida nas nações que melhor uso tem feito de estabelecimentos de simillhante natureza, aconselhava a adopção de regras que não podem deixar de ser de grande proveito publico. Entre ellas figura em primeiro lugar a garantia de contas periodicamente dadas ao governo, e publicadas pela imprensa.

Estas razões convenceram os ministros de Vossa Magestade de que o novo banco deverá ter trinta annos de existencia legal; que o seu capital se poderá elevar a 11:000 contos, e tambem reduzir depois, com approvação do governo de Vossa Magestade; que deverá dar-se-lhe o privilegio exclusivé de emittir notas pagaveis á vista ao portador, salvos os direitos do banco commercial do Porto; e que deverá denominar-se — Banco de Portugal.

Deste modo são até satisfeitas as petições que o banco de Lisboa dirigio a Vossa Magestade, em virtude de resoluções tomadas pela assemblea geral dos accionistas, tanto para a prorogação da sua existencia legal, como para augmento do seu fundo.

A mudança de nome julgou-se necessaria, principalmente para se distinguirem as notas que terão curso forçado, das que se hão de pagar á vista; sendo as primeiras do banco de Lisboa, e as segundas do banco de Portugal.

O privilegio exclusivé da emissão de notas á vista ao portador é ao mesmo tempo uma vantagem para o banco de Portugal, e um verdadeiro privilegio de causa publica, pela conveniencia de haver um só estabelecimento que emitta papel circulante.

Sómente com taes vantagens, e com a do curso forçado das notas do banco de Lisboa, o banco de Portugal poderá com as pesadas obrigações que lhe são impostas. O curso forçado das notas do banco de Lisboa é, com effeito, uma grande vantagem — ninguem o negará; porém já está demonstrado que ella é necessaria para compensar encargos correlativos: para supprir a falta real que ha de numerario metalico; e para se poderem alargar as operações propriamente do banco. Sem tal medida, debalde se procuraria sahir do estado de paralysação produzido pela crise; as notas do banco de Lisboa, as notas promissorias da companhia confiança nacional, as acções desta companhia, ás acções do mesmo banco, as letras do governo; tudo ficaria sem valor algum; todas as fortunas soffreriam, e immensas seriam completamente destruidas. Isto, seria, sem duvida, um mal ainda maior para o paiz que o do agio das notas. Além de que se este agio se póde considerar como um onus para toda a nação, tambem é certo que sobre ella devem recahir os encargos das dividas contrahidas para as despezas legaes do estado. O melhor systema de medidas será, por tanto, aquelle que fizer generalisar os sacrificios precisos para tirar o paiz da situação desgraçada em que se acha.

Os ministros de Vossa Magestade estão convencidos de que este fim se alcançará se fôr adoptado o decreto, que tem a honra de submetter á alta consideração de Vossa Magestade. Secretaria de estado dos negocios da fazenda em 19 de Novembro de 1846. — *Visconde de Oliveira* — *D. Manoel de Portugal e Castro* — *José Antonio Maria de Sousa Azevedo* — *José Jacintho Valente Farinho.* (*Continúa.*)

Veio-nos á mão uma cópia da nota que em 28 de Janeiro deste anno dirigiu o embaixador inglez ao governo de Lisboa.

E' uma lição de moralidade e de justiça que receberam os sanguinarios ministros da Rainha; mas que foi lição perdida, porque elles não são capazes de vergonha.

Eis-ahi a cópia fiel daquella nota.

Snr. — O grande desejo de que está animada a minha Soberana, pela prosperidade e bem estar de S. M. a Rainha de Portugal, e as repetidas instrucções que tenho recebido do principal secretario d'estado dos negocios estrangeiros de S. M., para que eu aproveite qualquer opportunidade de conseguir um arranjamento estavel e permanente das dissenções civis que infelizmente existem neste paiz, e de lembrar ao governo de S. M. F. queira seguir neste ponto uma politica suave, e conciliadora; me abrigam a dirigir-me por esta occasião a v. exc.ª movido não só pelo profundo sentimento do dever para com o meu governo, mas tambem pelo mais ardente desejo de evitar o complemento de um acto que receio possa originar males futuros para a causa da augusta Soberana que occupa o throno deste reino.

Sou informado que é da intenção do governo de S. M. F. mandar para Africa os principaes individuos que ultimamente ficaram prisioneiros em Torres Vedras, os quaes já se acham a bordo d'um brigue de guerra, proximo a dar á vela para aquella funesta costa, achando-se os mesmos no porão do dito navio, como se acaso fossem malfeitores sentenciados, sobre quem podesse recahir semelhante tratamento.

Não me pertence lembrar ao governo de S. M. F. qual possa vir a ser o resultado de medida tão cruel attento o estado actual dos animos neste paiz. Acredito que se tenha avaliado a irritação das paixões que uma semelhante medida sem duvida excitará em todos os partidos, que hão-de compadecer-se daquelles infelizes condemnados por semelhante modo a uma morte lenta e quasi certa, assim como se terá reflectido que igual poderá ser a sorte immediata de subditos pobres e fieis de S. M. F. que se acham em captiveiro nas mãos dos revoltosos do Porto. As relações com a referida medida, e a responsabilidade que lhe respeita toca intimamente aos actuaes conselheiros de S. M. F. Mas o que eu julgo do meu dever é de prevenir o governo de S. M. F. da maneira por que semelhante acto de severidade será recebido provavelmente pelos amigos mais decididos da côrte de Portugal no reino da mais antiga e mais fiel alliada de S. M. F.

Pelo que diz respeito ao meu governo julgo-me plenamente authorisado para asseverar que uma tal medida ha-de causar a mais profunda dôr e magoa. Conheço mui bem os meus compatriotas para ter como cousa certa que o desterro para a mortifera costa d'Africa dos individuos a que alludo, victimas de dissenções civis, prisioneiros por capitulação com as honras da guerra, e demais sem processo, levados para aquelles lugares, como os infelizes que d'alli são conduzidos em navios d'escravos causará por certo o maior sentimento de horror no povo humano e illustrado da Inglaterra, e um dos seus mais immediatos effeitos será allienar as sympathias que possam ter pela causa de S. M. F., e indispol-o para dar aquelles soccorros que em muitos casos possiveis se poderia esperar que désse a este reino e a seus augustos monarchas. Desejo por tanto que estas minhas reflexões, com respeito ás actuaes circumstancias do paiz possam ser submettidas á consideração mui circumspecta do governo de S. M. F.

Accrescentarei mais que o conhecimento desta terrivel medida produzirá sem duvida no meu governo a mais profunda sensação e não menos grande surpreza, por quanto sei pelo testemunho da mais elevada personagem que as tenções de S. M. F. a respeito destes infelizes eram as mais benignas, estimando achar-me no caso de fazer esta communicação, não só por sentimentos d'humanidade, mas tambem pelos de boa politica, pois nos acontecimentos prosperos deve considerar-se a clemencia como a principal base das deliberações dos principes.

Quer-se affirmar que uma tentativa de evasão dêra motivo para se aggravar a pena dos prisioneiros; mas só attribuirei semelhante facto a um rumor popular.

Uma tentativa de evasão posta em pratica por um prêso não póde ser considerada como um crime, e n'um systema recto de legislação não será punida. Assim se deve considerar o direito natural a respeito do individuo prêso, ao mesmo passo que a obrigação do governo offendido, é a de ter o offensor em bom resguardo pelo meio da vigilancia de guardas incorruptiveis, até que as leis decidam da sua sorte. Mas augmentar as penas d'um infeliz por ter tentado alcançar a liberdade sem que para tal commettesse outra culpa, poderia ser um erro consignado nas leis, mas nunca em principio de direito e de justiça para se adoptar. Estou persuadido que seria da maior conveniencia que o governo de S. M. F. quizesse reconsiderar a medida que parece vai levar a effeito, e á qual tenho alludido, por quanto ainda que se lhe dê como base razões de *alta politica*, assim mesmo não é sustentavel, porque a meu vêr a politica que se achar separada da justiça, não póde deixar de ser considerada como erronea.

Tenho a honra de ser &c.

Souther.

Lisboa 23 de Janeiro de 1847.

(*Nacional.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 71. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 29 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

GOVERNO Civil de Braga e Vianna. — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a satisfação de fazer subir á presença de V. Ex.ª a parte circumstanciada da acção entre os valentes Caçadores do batalhão 7, e os facciosos de Valença na tarde de hontem junto a Caminha, que forão completamente derrotados. Eu recommendo a V. Ex. todos aquelles benemeritos de que o Commandante faz especial menção, e muito me interesso a favor do Furriel Aspirante Martins, ja pelo denodo com que se houve, ja porque seu Irmão o Capitão Martins, muito se distinguio carregando o inimigo até o rio com bem poucos Caçadores. Deos Guarde a V. Ex. Vianna 27 de Março de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas. O Governador Civil, Tristão d'Abreu Albuquerque.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hontem pelas 3 horas e meia da tarde, uma força de rebeldes de cerca de 250 homens, sendo de Linha 180, e o resto de guardas d'Alfandega e empregados publicos, commandada pelo Major Peixoto, veio atacar o Batalhão Movel de Barcellos á povoação de Seixas, o qual em attenção á superioridade da força inimiga se vio na necessidade de retirar fazendo fogo sobre a ponte de Caminha. Erão 4 horas da tarde quando tive esta noticia, e immediatamente marchei com os Caçadores do meu commando a toda a pressa, indo encontrar o inimigo nas alturas das serras contiguas da ponte; mandei pelo flanco direito a 3.ª Companhia commandada pelo Capitão Martins, e pela estrada avançou a 4.ª Companhia e uma Divisão da 8.ª commandada pelos Capitães Pinto e Feliciano, que atacárão o inimigo com tanto denodo e valentia que o obrigárão a uma precipitada retirada; mandei logo carrega-lo pela Cavallaria, que o fez com valentia digna do maior elogio, distinguindo-se o seu commandante, o Alferes Luiz Pereira Forjaz. O inimigo soffreu uma carga tão forte que debandou vergonhosamente, largando armas, polvora, capotes e correas, e lançando ao rio duas cargas de polvora, e muitas armas, ficando em nosso poder 34 prisioneiros que constão da relação junta e armamentos: muitos se lançárão ao rio por não terem barqueiros, e alguns destes morrêrão afogados; e posso affiançar a V. Ex. que se a noite não favorecesse a fuga, ficarião todos em nosso poder; assim mesmo posso significar que nem 60 homens entrárão em Valença. A bravura com que se portárão os Caçadores do meu commando e os Srs. Officiaes é superior a todo o elogio; merecem com tudo minha especial recommendação os Primeiros Sargentos — Russel — Coutinho — Sousa — o Primeiro Sargento addido Barbosa — o Segundo Sargento da 4.ª Companhia Silveira — o Aspirante Furriel Martins — o Segundo Sargento da 8.ª apresentado de Caçadores 3 Ramyres — os Segundos Sargentos da 7.ª Carvalho e Amaral; o meu Ajudante Romão Maria da Cruz, Alferes, acompanhou-me sempre.

Não devo tambem deixar de mencionar o nobre comportamento do Major do Batalhão de Barcellos, e Tenente Joaquim de Magalhães, e d'um Alferes cujo nome ignoro.

Nós temos a lamentar a perda de 3 voluntarios do Batalhão movel de Barcellos, que surprehendidos forão barbaramente assassinados, e um soldado de cavallaria ferido no sovaco do braço direito.

Deos Guarde a V. Ex. Vianna 27 de Março de 1847. — Illm. e Exm. Sr. Conde das Antas. — Luiz Antonio Osorio, Major de Caçadores N. 7.

RELAÇÃO DOS PRISIONEIROS EM LANHELAS.

Joaquim Lopes de Azevedo, Capitão de Infanteria n. 15.
Domingos José Venancio da Cunha Moniz, Tenente de Caçadores n. 3.
Antonio Barbosa Cabral, Segundo Sargento da Companhia de Defensores da rainha.
José da Silva Monteiro, Soldado da dita.
João Antonio Sant'Anna, Primeiro Sargento do Batalhão de Caçadores de D. Maria Segunda.
Felix Antonio de Brito Capello, Soldado de Infanteria n. 10.
Francisco Lopes, dito do Batalhão Naval.
João Vicente, dito do Regimento n. 1.
Joaquim Antonio d'Almeida, dito do Batalhão Naval.
Antonio Sebastião da Silva Lima, dito empregado.
João Bento Domingos, dito paisano.
Joaquim Ignacio, dito de Granadeiros do Regimento de Infanteria n. 1.
Jacintho José, Cabo do dito Regimento.
João Joaquim da Silva Aguiar, Anspeçada do Batalhão de Caçadores n. 7.
Antonio Joaquim, Cabo de Granadeiros do Regimento n. 4.
Manoel Marques, Soldado do dito dito.
Manoel Alexandre, dito de Batalhão Naval.
José Guilherme, dito de Infanteria n. 7.
Frederico Poiol, Anspeçada do Batalhão Movel de Valença.
Eduardo Augusto, Soldado de Granadeiros da Rainha,
Antonio José Lopes, Cabo do Batalhão Movel de Valença.
Lourenço Ferreira, Soldado do Batalhão Naval.
Antonio dos Santos, dito dito.
Antonio da Silva dito dito.
Manoel Antonio, dito do Regimento n. 7.
Manoel de Almeida, dito de Caçadores n. 8.
João Maria, dito dito.
Luiz Antonio de Barros, dito do Batalhão Movel de Valença.
Antonio Malheiro, dito dito.
José Pedro, dito de Caçadores n. 7.
João Gomes Ribeiro, dito de Infanteria n. 7.
Raphael José, dito de Infanteria n. 1.
Carlos Gomes da Costa, dito de Infanteria n. 10.
João Rodrigues da Roza, Cabo de Infanteria n. 10.

Acantonamento em Vianna, 27 de Março de 1847. — *Luiz Antonio Osorio*, Major de Caçadores n. 7.

N. B. Segundo participações recentemente chegadas consta mais, que o inimigo perdêra todo o armamento, e que mui poucos se podérão evadir, sendo mui crescido o numero de mortos.

Illm.º e Exm.º Sr. — Pelas duas horas da tarde de hontem, junto a Lanhellas atacárão os rebeldes o Batalhão de Barcellos, que foi reforçado pelas quatro companhias de Caçadores sete, retirando vergonhosamente o inimigo depois de um vivo fogo; ficando em nosso poder trinta e quatro prisioneiros, e entre estes um capitão de Infanteria quinze, um tenente de Caçadores, alguns officiaes inferiores, tendo da nossa parte tres voluntarios de Barcellos mortos, e um soldado de Cavallaria ferido: muitos do inimigo morrêrão afogados no rio, quando fugião para Galliza. Logo que receba parte circunstanciada a levarei ao conhecimento de V. Ex.ª Deos Guarde a V. Ex.ª Vianna vinte e sete de Março de 1847. Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas, o Governador Civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

Considerando que as despezas dos diversos ramos do serviço militar tem augmentado na proporção do extraordinario incremento de forças que diariamente recebe o Exercito Nacional; considerando que a qualquer

Digitized by Google

sacrificio por avultado que pareça, se prestão sempre de bom grado os bravos e leaes defensores do Pronunciamento Popular quando de tal sacrificio depende o triumpho completo na presente lucta contra um governo liberticida; considerando finalmente que a incerta duração desta lucta aconselha desde já a mais severa economia: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, decreta o seguinte:

Artigo 1.º A contar do 1.º de Março em diante, os officiaes de linha, e Empregados Civis ou militares do Exercito, receberão sómente, tendo generaes, ou superiores, vinte e quatro mil reis de soldo, e sendo capitães, subalternos, ou Empregados civis ou militares, dous terços do soldo correspondente ás suas patentes ou empregos, e metade das gratificações que por lei lhes competem, sem deducção de quaesquer desconto e tudo em metal.

Art. 2.º Nenhum militar ou Empregado Civil do Exercito receberá mais que uma ração diaria de pão e etape.

Art. 3.º Os militares ou Empregados Civis do Exercito que tiverem direito a tres rações de forragens diarias, só preceberão duas, e os que tiverem direito a maior numero dellas, só perceberão a metade em rações enteiras, ficando tambem para liquidar as fracções resultantes dos numeros empares.

Art. 4.º Iguaes disposições serão tomadas quanto ao numero de cavalgaduras de bagagem.

Art. 5.º A liquidação de todos os vencimentos em divida, com referencia ás tabellas estabelecidas, será feita mensalmente pela Inspecção Fiscal, quanto ao que pertence aos saldos e gratificações; e pelo commissariado quanto ao que pertence a rações de pão, etape e forragens, e a cavalgaduras de bagagens; devendo ser entregues logo aos interessados os competentes titulos.

Art. 6.º Os titulos de divida de que trata o artigo antecedente, principiarão a ser recebidos no pagamento das decimas, nas Alfandegas, na compra dos bens e fóros nacionaes e em todos os cofres publicos, como moeda metallica, tres mezes depois d'installado em Lisboa o governo legal.

Os encarregados das repartições de guerra e fazenda o tenham assim entendido e fação executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 26 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Attendendo a que o praso marcado para a apresentação dos Officiaes amnistiados se acha findo, e que a pesar do grande numero que já faz parte do Exercito Nacional, ainda ha muitos que desejão prestar serviços á causa do paiz, e que se não teem apresentado por falta de conhecimento do Decreto de 27 de Fevereiro do corrente anno, e mesmo pela longitude de suas residencias: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, prorroga o dito praso até ao dia 15 d'Abril proximo futuro, concedendo áquelles officiaes que se apresentarem dentro delle as vantagens consignadas no referido decreto.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 26 de Março de 1847. *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A ATTENÇÃO publica tem estado posta desde ante-hontem na importante pessoa do snr. Ximenes. A que veio o Ximenes? Que diz o Ximenes? E o Ximenes no meio disto a soltar palavras mysteriosas, que revelam a meio os pensamentos do *inclito* proferidos pela bocca do seu oraculo.

Com tudo a missão está em parte descoberta, e nós vamos inteirar o publico do que se passa nos conciliabulos cabralistas.

Corre como certo, e como tal o tem pessoas mui bem informadas, que a rainha Victoria escrevêra á de Portugal para terminar a presente contenda por um arranjo amigavel. Diz-se que para o mesmo fim escreveram ao rei o pai delle e o rei da Belgica. Affirma-se que aquellas augustas personagens notaram a inconveniencia da emboscada de 6 d'Outubro, o mau effeito que tinham produzido as barbaridades, os roubos e assassinatos commettidos pelas forças da Rainha; as sympathias que tinha o procedimento do partido liberal, e o erro em que a côrte cahira associando-se a uns poucos d'ambiciosos, e á relé do paiz, deixando-se guiar pelo obtuso Dietz, que era necessario despedir immediatamente como instrumento de tantos males.

Assevera-se que a Rainha não quizera ouvir estes conselhos, aos quaes o rei estava propenso a annuir. Dizia que o Saldanha lhe prometterá vencer, e que devia vencer. Que se o paiz estava todo por ella, como lhe diziam os seus ministros, não era necessario composição.

O caso é que ou o rei, ou a Rainha, ou ambos mandaram ouvir o Saldanha. Este parrotão respondeu amphibologicamente, como todos os oraculos, e n'um dia era d'uma opinião, no outro d'opinião differente, até que se resolveu a traçar umas bases, em que se pedisse a mediação da Inglaterra já que esta não consentia na de Hespanha. Houve idas e voltas, e como não se entendessem, veio a final o Ximenes como interprete do *magister*.

A opinião, pois, ultima do Saldanha é que a intervenção da Inglaterra é necessaria, muito mais acabando de entrar na Hespanha o fracalhão do Casal (é assim como o Ximenes se exprime), desenvolvendo-se o espirito dos povos contra o ministerio, e officiando o Ferreira, coronel do 8, ao mesmo Saldanha que a sua columna está indisciplinada, e que não responde por ella se lhe não manda recursos promptos.

Accrescenta-se que instado o governo inglez desde muito tempo para intervir nos nossos negocios, decididamente se recusára, e que instado de novo para intervir em virtude do tractado da quadrupla alliança respondera que esse tractado tinha caducado, porém que se D. Miguel se apresentasse em Portugal poderia fazer-se uma triplice alliança entre Hespanha, Portugal e Inglaterra, para obstar sómente a que elle podesse tornar a ser rei.

Parece que sir G. H. Seymour já enviara uma nota ao nosso governo a esse respeito, o que não satisfaz os cabralistas, porque isso não resolve a lucta pendente em que não se tracta de acclamar D. Miguel, e tende visivelmente a excluir a França de preponderar na Peninsula.

Diz-se tambem que para preparar este arranjo o Ximenes vem encarregado de increminar o ministerio por não ter secundado em cousa alguma (diz elle) o Saldanha, exigindo por isso a demissão de alguns membros delle, e indicando para entrar o Gomes de Castro, protestando comtudo sempre contra os Cabraes porque a este nome tudo se levanta.

A Rainha que vê assim desconceituado o seu governo, e mal avaliado o passo de 6 de Outubro, procura já meios de se salvar, mas não sabe que victimas ha-de sacrificar á nova combinação, visto que a amnistia hoje só pode ser dada pela Junta do Porto, que é onde reside a força — por essa Junta que tem injuriado, e que a côrte está a ponto de reconhecer por soberana.

A unica transacção rasoavel é embarcar a Rainha n'uma nau, hir á cidade do Porto, lançar-se nos braços daquelle povo heroico, ajoelhar reverente diante do coração de seu pai pedindo-lhe que a absolva, e confiar que uma nação generosa a absolva tambem. Essa nação decidirá depois como hão-de ser indemnisadas as victimas que esse bando de assassinos lançou na miseria, privando-as de seus maridos, paes e irmãos.

Antes de dar esse passo faça despejar de sua casa esses monstros que a deshonram e que nos deshonram, que a perdem e que nos perdem. Ponha fóra esse *servo mau* que a comprometteu, e começará assim a reconhecer a justiça da revolução popular.

A Junta ha-de ser generosa. Não ficará galardoados os assassinos, mas não hirão morrer ás costas d'Africa os que tiveram uma opinião politica differente. O governo sera honesto, e os ministros não *receberão luvas* mas trarão as mãos limpas, e Portugal não passará mais pela humilhação de receber do estrangeiro conselhos, que ainda que sensatos e saudaveis, são uma censura á sua politica.

(*O Espectro de 19 de Março*).

EDITAL.

ANTONIO XAVIER DE BARROS CORTE-real, Fidalgo da Caza Real, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto do Porto.

Faço saber que da Secretaria dos Negocios do Reino da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, baixou a Portaria do theor seguinte:

PORTARIA.

Attendendo as representações, que tem subido á presença da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, relativas aos aboletamentos, e convindo fazer cessar alguns abuzos que a este respeito se tem praticado pelos aboletados: manda a mesma Junta em nome da Nação e da Rainha pela Repartição dos Negocios do Reino, que o Administrador do Districto do Porto, faça constar por Editaes que os Cidadãos não serão obrigados a dar a seus aboletados mais do que *aquillo* que a lei determina. Palacio da Junta Provisoria no Porto, aos 26 de Março de 1847. — *Antonio Luiz de Seabra*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz passar o presente Edital, e outros de igual theor, que serão affixados nos logares mais publicos.

Porto 26 de Março de 1847.

O GOVERNADOR CIVIL,

Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calçado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pretender dirija-se á rua das Flores n.os 13 e 133, proximo á feira de S. Bento.

NOVAS CARICATURAS.

Sairão novamente duas Caricaturas Salluzivas á politica; a 1.ª as Mercês, a 2.ª o Triumpho; vende-se na rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13, preço 60 rs. cada uma.

Digitized by Google

NUMERO 72. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Governo Civil de Braga e Vianna. — Illm.º e Exm.º Snr. Em addecionamento ao meu officio de vinte e sete do presente tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex.ª que hontem de manhã apparecerão fóra do rio lançados pela mãré junto a Seixas vinte e tres mortos das forças dos facciosos, que forão batidos em Lanhellas. O que officialmente me foi communicado hontem em Caminha aonde fui observar aquelle ponto. Deos Guarde a V. Ex.ª Vianna 29 de Março de 1847. — Illm.º Exm.º Snr. *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, encarregado da repartição dos negocios da guerra. O Governador Civil, *Tristão d'Atreu Albuquerque*.

Está conforme. Repartição da guerra no Porto 3 de Março de 1847. — *Silverio Henrique Bessa*, Director.

—•—

Illm.os e exm.os snrs. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc.as que entrei hontem nesta cidade ás 4 da tarde, depois de uma hora de fogo que tivemos com os rebeldes, que em força de 250 homens eram commandados pelo conego Clarinha, juiz de direito dos malvados nesta cidade; estes facciosos tiveram a ousadia de espalharem que hiam sobre Castello Branco, e nesta direcção marcharam até áquelle districto, ao logar da Capinha, concelho de Alpedrinha, pernoitando alli no dia 10 do corrente; a este tempo ja de Castello Branco tinha sahido parte do regimento de fuzileiros daquella cidade, e o meu batalhão, vindo á frente desta columna os exm.os snrs. generaes Osorio e Fonseca, a procurar os facciosos, que só tivemos a satisfação de encarar nesta cidade.

A victoria foi completamente nossa, e tivemos em toda a columna um só ferido do meu batalhão, e fizemos 10 prisioneiros, 3 mortos, 6 apresentados de linha, e 1 tambor.

Em todos fervia o enthusiasmo, e á disputa avançavam ao castello, que os barbaros occupavam. Estes cobardemente fugiram depois de uma só hora de fogo, sendo perseguidos pelos nossos, que lhe apanharam bagagens e uma cavalgadura.

Igualmente nesta cidade colhemos armamento, duzentas rações, e 182:455 reis em dinheiro, que não tiveram tempo para levar.

E' para notar a satisfação que divisamos nos povos por onde passavamos, que com as lagrimas nos olhos, apinhados nos viaham esperar aos caminhos, dando-nos vivas, tocando os sinos, e implorando para nós a protecção da Virgem Santissima.

Os malvados do Clarinha, e alguns do Marçal não quizeram em parte alguma desmentir a sua seita, pois custa a acreditar o modo porque trataram os povos por onde passaram; por toda a parte espancaram e roubavam; em Peraboa mataram um homem velho e pacifico, e mais um vi eu com poucos signaes de vida no mesmo lugar.

Ao entrar nesta cidade soltamos 4 mulheres que estavam presas por não quererem dar-lhe as armas; e mais dous cidadãos pelo Lapa, e por politica.

Ao guerrilheiro Conego ja estavam reunidos os Cabraes que tinham fugido para Hespanha, e que por vezes incommodaram os povos da raia até o dia 19 do passado, dia em que por meia hora não foram apprehendidos pela força do meu commando, no lugar do Rosmaninhal. Daqui officiei ao governador militar de Alcantara sobre tal objecto, e foi por isso que algumas medidas se tomaram naquelle reino, porque os malvados tiveram ordem para internarem-se, ou sahir da Sarsa, onde tinham quarteis.

Esperamos pois que não tornem a lembrar-se de nos desafiar; porque a perseguição será mais rigorosa, se bem que a Nação pouco tempo lhe dará para passeios.

Deos guarde a vv. exc.as Acantonamento na Guarda 14 de Março de 1847. — Illm.os e exc.mos snrs. Presidente e mais membros da Junta do Governo Supremo do Reino. — *José Alves de Magalhães*, commandante do batalhão nacional da Serra de Thomar.

—•—

Illm.os e exm.os snrs. — Tenho a honra e satisfação de confirmar a vv. exc.as o que disse no meu officio de 14 do corrente, respeito ao desarmamento dos rebeldes no dia 13 no lugar do Porco, onde fui hontem com o batalhão do meu commando, e alli me relatou aquelle povo com o mais decidido enthusiasmo e prazer o como se houveram com aquelles inimigos, ao tirar-lhe as armas em n.º de 40, sem resistencia; pois que os seus proprios remorsos lhe tiravam a força; igualmente foram desarmados outros no logar de Cavadoide.

Nesta cidade tracta-se com energia da organisação de novo batalhão, e ja immenso numero de cidadãos teem dado o seu nome em casa do illm.º snr. José da Cunha, que tracta deste negocio.

Deos guarde a vv. exc.as Acantonamento na Guarda 16 de Março de 1847. — Illm.os e exm.os snrs. Presidente e mais membros da Junta do Governo Supremo do Reino. — *José Alves de Magalhães*, commandante do batalhão nacional da Serra de Thomar.

PORTO 29 DE MARÇO.

A causa do Povo está salva, não admitte reflexões em contrario; os nossos inimigos politicos só desejão se não prolongue por mais tempo a pertinacia dos seus pennachos e dragonas. Dizem elles (os que são mais prudentes) — está visto, revolução em que se metta o Conde das Antas, não se lhe dá volta; este heroe é Conde, mas põe de parte o titulo e considera-se homem filho do Povo, e quer sempre advogar os seus direitos; não é destes netos do Pombal, que o Povo vê na scena do estado sem terem seguido a carreira de soldados a generaes.

O Conde das Antas alcançou os seus postos e honras á custa dos seus proprios merecimentos, á custa do seu sangue, é um Militar de caracter, que não tem parentesco com Saldanhas, nem Cazaes; é finalmente um chefe de quem o seu partido confia, sendo abonado por as suas obras, acções e reconhecido saber: elle nesta crize tem-se conduzido com muito tino, sabendo combinar a sua energia e prespicacia, com a sua moderação e prudencia; e assim tem conseguido que reine a melhor ordem e disciplina no Exercito, e até nos immensos batalhões populares, o que é mais difficil; destes se tem obtido os melhores serviços, e a não ser este Caudilho Popular, nenhum outro teria tirado tão excellentes resultados.

Os Populares são valentes, os Populares são firmes, os Populares são obedientes, e os Popularos salvão a nação! Elles servem o seu paiz por convicção, por verdadeiro amor da sua Patria; não exigindo outra recompença das suas fadigas que não seja a paz e o descanço, para regressarem a suas cazas, fabricar suas terras e viverem no gozo dos seus direitos.

Elles devem querer mais, e de certo querem, a conservação dos seus batalhões para o futuro, que será esta a unica base da paz em Portugal. A França vive tranquilla, mas tem o duplo de cidadãos armados e arregimentados, que fazem face a qualquer tentativa que o ouro possa imaginar, seduzindo os incautos, que não reflectem no perigo em que os lançam, quando annuem a uma guerra sacrilega e immoral, que não poupa seus amigos, seus irmãos, e até seus proprios pais!

O Exercito não deve ter outro fim que não seja sustentar e fazer respeitar as leis, punindo os seus delinquentes; tendo em consideração a independencia do paiz; repellindo delle qualquer invazão estrangeira. O exercito é formado do povo, e por isso o povo forma o exercito; não é povo nem ama a sua Patria o soldado que guerreia povo: que é o soldado em antes de assentar praça! é povo; e depois que obtem a sua baixa? fica sendo povo: pois em quanto soldado tambem povo é, e não deve guerrear seus irmãos.

Digitized by Google

Eis o Decreto que vem em seguida ao Relatorio acerca do Banco de Portugal.

TOMANDO em consideração o relatorio dos ministros e secretarios de estado das diversas repartições, e tendo ouvido sobre o seu objecto o conselho de estado: hei por bem decretar o seguinte;

Artigo 1. O capital do banco de Lisboa poderá ser elevado até á quantia 11.000:000$ reis e tambem poderá depois ser reduzido, com approvação do governo.

Art. 2. O dito capital de 11.000:000$ reis comprehenderá:

1. O capital de 5.000:000$000 reis que tem actualmente o banco de Lisboa.

2. O capital effectivo da companhia Confiança Nacional, na importancia de reis 3.300:000$000.

3. A quantia de 1.200:000$000 reis em moeda corrente no paiz, que deverão entregar os accionistas da referida companhia.

Art. 3. No mesmo capital se poderão mais comprehender até 1.000:000$000 de notas promissorias da companhia confiança nacional, ou de titulos de notas do banco de Lisboa capitalisadas.

Art. 4. Quando os 1.000:000$000 reis, de que trata o artigo antecedente, não sejam preenchidos pelo modo especificado no mesmo artigo, as acções correspondentes á quantia restante poderão ser negociadas conforme o banco julgar mais conveniente.

Art. 5. Os 1.200:000$000 reis em moeda corrente no paiz, que os accionistas da companhia Confiança Nacional tem de entregar conforme o numero 3 do artigo 2, serão devidos quinze dias depois da publicação do presente decreto; e pela demora pagarão os mesmos accionistas o juro a razão de seis por cento ao anno.

Art. 6. Os referidos 1.200:000$000 reis sómente poderão ser exigidos em prestações até dous por cento do nominal das acções da companhia Confiança Nacional, e com intrevallo não menor de tres mezes.

Art. 7. Aquelles accionistas da companhia Confiança Nacional, que não realisarem a entrega das ditas prestações, quando lhes forem pedidas, ficarão sujeitos á pena imposta pelo artigo 5 dos estatutos da mesma companhia.

Art. 8. Os accionistas da companhia confiança nacional não receberão as acções do banco que lhes pertencerem, sem que tenham entregado completamente as respectivas sommas em dinheiro.

Art. 9. Desde a publicação do presente decreto o activo e o passivo da companhia confiança nacional se considerarão reunidos ao activo e passivo do banco de Lisboa, que tomará o nome de banco de Portugal.

Art. 10. Até ao fim do anno de 1876 o banco de Portugal terá o privilegio exclusivo de emittir, no continente do reino notas ou obrigações pagaveis a vista ao portador; e a nenhumas outras corporações ou pessoas será permittida esta emissão.

§ unico. Fica unicamente salva a emissão de notas por parte do banco commercial do Porto, em conformidade do decreto de 12 de Agosto de 1845: devendo ser fixada pelo governo a quantia que este estabelecimento poderá ter na circulação, attentas as sommas que tem emittido e as garantias que póde offerecer ao pontual pagamento de taes obrigações.

Art. 11. Igualmente gosará o banco de Portugal, durante o referido tempo, de todos os privilegios e concessões outhorgadas pela carta de lei de 7 de Junho de 1821.

§. unico. São eliminadas as palavras — como real fazenda — que se acham no artigo 6 da citada carta de lei.

Art. 12. Todos os depozitos em dinheiro, judiciaes ou administrativos, que se houverem de fazer em Lisboa, e nas mais terras em que o banco de Portugal tiver caixas filiaes ou agencias, entrarão nas caixas do mesmo banco.

Art. 13 Nas povoações onde o banco de Portugal, dentro do praso de tres annos, fundar caixas economicas, não poderá haver outros estabelecimentos desta natureza.

Art. 14. As concessões feitas pela carta de lei de 12 de Março de 1845 ás caixas economicas, que houvesse de fundar a companhia confiança nacional, subsistirão para as que forem estabelecidas pelo banco de Portugal.

Art. 15. No fim de cada mez o banco de Portugal remetterá ao governo uma conta, que mostre as quantias de notas que tiver na circulação, a importancia dos depositos, o numerario metalico em caixa, e o ouro e prata que possuir, além deste numerario; e em Janeiro de cada anno remetterá igualmente ao governo uma conta resumida das operações feitas no anno antecedente, e do seu resultado.

Todos os mencionados documentos serão publicados pelo governo.

Art. 16. A assembléa geral do banco de Portugal será composta de cento e vinte accionistas.

As pessoas que eram comprehendidas no numero dos cem maiores accionistas do banco de Lisboa, no dia 10 do corrente mez, em que a assembléa geral do mesmo banco votou a junção deste estabelecimento com a companhia confiança nacional, terão o direito de fazer parte da assembléa geral do banco de Portugal, em quanto possuirem seis contos de reis ou mais em acções.

O numero necessario para completar os ditos cento e vinte accionistas do banco de Portugal será preenchido com os que dentro os demais accionistas deste banco tiverem maior somma em acções.

Art. 17. Em uma carta organica do banco de Portugal serão consignados, com a maior clareza todos os privilegios e vantagens que se lhe outhorgam pelo presente decreto; cumpridas as suas operações e estabelecida a sua organisação administrativa.

§ unico. O banco de Portugal será ouvido sobre o contexto da mencionada carta.

Art. 18. O regulamento administrativo do banco de Portugal será sujeito á approvação do governo.

Art. 19. As notas do banco de Lisboa são fixadas na quantia de 5.000:000$000 reis.

§. unico. Uma parte destas notas, regulada pelas conveniencias da circulação, será de notas de 2$400 e 1$200 reis.

Art. 20. As notas do banco de Lisboa continuarão a ser recebidas em todo o continente do reino, como moeda corrente, pelo seu valor nominal, entrando, até ao dia 30 de Junho de 1847, na totalidade dos pagamentos; desde esse dia até 31 de Dezembro de 1848, em dous terços; e desde este dia até serem amortisadas pelo banco de Portugal, em metade.

Art. 21. O banco de Portugal amortisará as notas do banco de Lisboa, a razão de 18.000$000 reis por mez, a começar em Janeiro de 1847.

Art. 22. Os titulos de notas do banco de Lisboa capitalisadas poderão ser pagos pelo banco de Portugal em notas do dito banco de Lisboa, nas épocas em que é permittido aos possuidores receberem a sua importancia nesta especie.

Art. 23. O pagamento do capital e juros das notas promissorias emittidas pela companhia Confiança Nacional será feito pelo banco de Portugal em prestações de cinco por cento, de tres em tres mezes, começando em 31 de Março de 1847.

§. unico. E' livre ao banco de Portugal antecipar estes pagamentos.

Art. 24. O banco de Portugal fará um supprimento ao governo de trezentos contos de reis.

Art. 25. As disposições do decreto de 1 de Outubro ultimo são abrogadas e substituidas pelas dos artigos 26 a 31 do presente decreto.

Art. 26. E' creado um fundo especial de amortisação de dividas do estado, composto:

1. Dos foros nacionaes, comprehendendo-se nesta expressão todos os foros, censos, pensões e quaesquer direitos dominicaes, que pertençam, ou venham a pertencer á fazenda publica.

2. De quaesquer outros bens nacionaes que igualmente pertençam, ou venham a ser adjudicados á mesma fazenda.

3. Das quantias em dinheiro que entrarem no pagamento das dividas activas dos extinctos conventos e corporações religiosas, e de todas as outras dividas que podem ser pagas por um modo especial, segundo o decreto da data de hoje.

4. De 120:000$000 reis deduzidos dos rendimentos das alfandegas, desde o fim do actual anno economico.

5. De quaesquer *bonds*, apolices, e inscripções de divida fundada, interna e externa que de qualquer maneira se resgatarem, salvo as amortisações da divida publica que se acham determinadas por lei.

Art. 27. O fundo de amortisação de que trata o artigo antecedente, será, exclusivamente, applicado a pagar:

1. Os supprimentos feitos ao thesouro publico pelo banco de Lisboa, pela Confiança Nacional, e por outras corporações ou pessoas desde o principio do anno de 1845, até 24 de Maio ultimo;

2. O supprimento de 640 contos de reis, feito pelo banco de Lisboa, desde 25 do dito mez de Maio até 29 de Agosto;

3. O supprimento de 300 contos de reis, feito pelo banco de Lisboa conforme o decreto de 22 de Outubro proximo passado;

4. O supprimento de 500:000$000 reis que deverá fazer o banco de Portugal conforme o artigo 24;

5. As sommas que legalmente forem devidas á companhia das obras publicas de Portugal;

6. A divida proveniente de vencimentos dos serviçores e pensionarios do estado, relativa ao tempo decorrido, desde a penultima interrupção de pagamentos até 30 de Junho do corrente anno.

§. unico. Esta época começou para as classes activas em Dezembro de 1841; para as não activas, que não são de consideração, em Agosto de 1843; e para as não activas de consideração, em Julho de 1845.

Art. 28. Por decreto especial será regulada a alienação dos foros e mais bens pertencentes á fazenda publica não se admittindo no preço delles senão moeda corrente no paiz.

Art. 29. O tribunal do thesouro publico continuará a administrar os bens, e a promover a arrecadação dos productos e rendimentos, mencionados no artigo 26; mas todas as sommas recebidas serão entregues directamente ao banco de Portugal.

Art. 30. O governo, á vista dos documentos ministrados pelos empregados competentes, tomará conhecimento das sommas entregues ao banco de Portugal e da sua applicação.

Art. 31. Uma convenção especial entre o governo e o banco de Portugal regulará o abono, que ao mesmo banco se deverá fazer pela acceptação, transferencia, escripturação, e responsabilidade das sommas pertencentes ao fundo de amortisação, até se applicarem aos fins á que são destinadas.

Esta despeza sahirá do mesmo fundo de amortisação.

Art. 32. Pela divida dos servidores e pensionarios do estado, de que trata o n. 6 do artigo 27, se darão acções sobre o fundo de amortisação, sem juro, pagaveis a razão de quinze por cento por anno.

Art. 33. Por todas as outras dividas se darão acções sobre o mesmo fundo de amortisação com juro de cinco por cento, sujeito ás disposições do decreto de 21 de Agosto ultimo.

Art. 34. Uma commissão especial será encarregada de emittir as acções, de que tratam os dous artigos antecedentes, e de fazer o pagamento das prestações, estabelecidas pelo artigo 32.

§. 1. Esta commissão será composta de cinco vogaes, sendo dous nomeados pelo governo, e tres designados pela direcção do banco de Portugal, dentre os seus membros.

§. 2. *O banco de Portugal separará dos productos do fundo de amortisação, e entregará á mesma commissão as sommas necessarias para fazer o pagamento que lhe é encarregado.*

§. 3. *A despeza do expediente da commissão sahirá do fundo da amortisação.*

Art. 35. As acções sobre o fundo de amortisação correspondentes as sommas que houver de receber a companhia das obras publicas de Portugal, e aos supprimentos feitos desde o principio do anno de 1845, além dos realisados pelo banco de Lisboa e pela companhia Confiança Nacional, serão tomadas pelo banco de Portugal, dando este o equivalente em inscripções de cinco por cento, reputadas a sessenta e dous por cento.

Art. 36. Em virtude do que fôra estipulado entre a companhia Confiança Nacional, e a companhia do tabaco, sabão e polvora, o banco de Portugal emprestará até trezentos contos de reis a segunda das mencionadas companhias, que cessará de emittir notas, e recolherá immediatamente as que tiver na circulação.

Art. 37. A responsabilidade particular de quaesquer corporações ou pessoas por letras ou escriptos do thesouro publico, provenientes dos supprimentos feitos ao governo no decde o principio do anno de 1845, ou por notas promissorias da companhia Confiança Nacional, sómente se poderá fazer effectiva nos mesmos termos prescriptos no artigo 33 para o pagamento das referidas notas promissorias.

Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em 19 de Novembro de 1846. — RAINHA. — Visconde de Oliveira — D. Manoel de Portugal e Castro — José Antonio Maria de Sousa Azevedo — José Jacintho Valente Farinho.

VARIEDADE.

A palavra d' El-Rei.

Já disse um discreto que não parece bem o rei *retractado*, excepto se fôr em quadro por bom pincel; mas que, de palavra ou por escripto, não fica gentil-homem; e a quem lhe advertiu que os reis não eram rios para que não pudessem voltar a traz, respondeu — que tres RRR havia (Rei, Rio e Raio) que deixariam de ser o que são, se pudessem retroceder de sua carreira; porque, assim como os rios e os raios não seriam raios nem rios, se pudessem voltar a traz, assim o rei, se o fizesse, deixaria de ser rei para ser Roque.

De facto, é esta uma das maximas que o principe deve ter em maior conta, se não quizer que o pintem, como já fizeram em França, na figura de um mancebo desalinhado, com um papel na mão direita e n'elle escripto — ORDEM —, outro similhante na esquerda com a palavra — CONTRA-ORDEM —, na cabeça um rotulo com a legenda — DESORDEM —

Mau é que o soberano diga ou faça cousa que necessita emenda; mas, ainda em tal caso, se o damno que se seguir não fôr grande, ou sendo-o, se se lhe puder dar remedio, é menos mal que siga por diante com seu proposto, do que deixar de sustentar sua palavra. Do contrario, soffrerá grande mingua na authoridade de sua pessoa, e assim mesmo na inteira e conscienciosa obediencia dos subditos, que é o fundamento de toda a boa governança.

O unico modo de se não ver n'estes apertos, é não tomar resolução alguma, mormente em cousa de substancia, sem a ter provado primeiro nas tres pedras de toque que S. Bernardo, ó Melifluo, recommendava ao Summo Pontifice Innocencio III, em casos taes: — *An liceat, an deceat, an expediat.*

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO

No principio da proxima semana, subirá á scena o drama em 5 actos, ANGELICA OU A JOVEM PORTUENSE, As Irmãs Perzolli, reunidas á Sociedade dos Actores Nacionaes cantarão algumas peças de musica, cujas se annunciarão.

☞ O Actor Snr. Manoel Antonio Ferreira, deixou de pertencer a esta companhia, por sua livre expontanea vontade, passando para o theatro de Santa Catharina.

Digitized by Google

NUMERO 73. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$360 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

ATTENDENDO a que nas fileiras inimigas póde haver, e ha de facto muitos officiaes que tem nellas militado, por a falsa persuasão de que o pronunciamento contra o governo de Lisboa não foi verdadeiramente nacional, e obra espontanea do espirito dos povos; e attendendo a que com o decurso do tempo, e manifestações publicas, tal persuasão deve ter desapparecido, porque longa é já a experiencia dos sacrificios que o povo portuguez tem feito para salvar a causa que abraçou, e com que está identificado: attendendo finalmente a que as medidas tomadas pódem concorrer para que aquelles officiaes não tenham seguido os impulsos do seu coração, vindo lançar-se nos braços de seus irmãos, que combatem pelo triumpho da causa nacional, receando talvez não serem recebidos com a cordialidade de verdadeiros amigos, e não sendo justo que áquelles officiaes se lhes roube a occasião de pugnarem pelos interesses communs do paiz a que pertencem, quando desvanecidos de falsos preconceitos queirão entrar no gremio da familia portugueza: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, decreta o seguinte:

Artigo 1.º Todos os officiaes que, tendo militado nas fileiras do governo de Lisboa, se apresentarem no serviço da causa nacional até o dia 30 do mez de Abril proximo futuro, serão recebidos com todas as garantias individuaes, e reconhecimento das suas patentes.

Art. 2.º Os officiaes, que findo o praso marcado não tiverem feito a sua apresentação ficarão comprehendidos nas disposições do Decreto de 18 de Janeiro do corrente anno, que será considerado em seu pleno vigor depois do referido dia 30 de Abril.

O encarregado da Repartição da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 26 de Março de 1847. *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

PORTO 31 DE MARÇO.

Como temos adoptado o systema de não publicar operações militares sem que ellas cheguem a seu destino, não o temos feito o que fazemos hoje:

Ante-hontem pela uma hora da tarde sahio a nossa barra uma brilhante divisão de mil e quatrocentos homens, commandada por um de nossos valentes generaes. Deos queira favorecê-la com bom tempo e bom resultado.

—*—

HONTEM pelas 7 horas da manhã, na Praça dos Voluntarios da Rainha, forão chibatados 7, sendo Cabos e Sargentos do Batalhão de S. Fins, por terem commettido um roubo, na noite de 22 para 23 do corrente, no sitio de Carvoeiro, logar da Povoa. Os authores deste crime forão oito, tendo hontem de tarde chegado um furriel, que é o que completa o numero, e dizem-nos ir hoje tambem a castigar. Muito sentimos ter de publicar estas noticias, mas conhecemos a necessidade da disciplina, mesmo porque não queremos que o nosso exercito, que até hoje se tem portado como modêlo de subordinação, va agora tomando o exemplo do que practica a gente do Saldanha, Cazal e Vinhaes. A guerra que estes verdugos nos tem feito é decerto original na historia das guerras civís. Muitos de nossos leitores hão de ser do tempo da invasão franceza, e talvez se não recordem destes terem praticado tantos horrores, como temos presenciado nesta lucta bem desnecessaria... Deos perdoe a quem nola moveu!!

—*—

HONTEM pelas 2 horas da tarde chegárão a esta cidade os prisioneiros feitos na acção de Seixas, proximo a Caminha, e que ante-hontem relatamos. Vinhão acompanhados por uma força de Caçadores 7, com a musica do mesmo batalhão. Dirigirão-se á porta do Exm.º Conde das Antas, o qual generosamente mandou os soldados para os corpos, e só se recolhêrão á cadea os paisanos e os dous officiaes. Veja a Europa que differença nos dous chefes da nossa contenda: o Exm.º Conde das Antas perdoa, e o renegado Saldanha manda assassinar e roubar; e nos que não póde saciar a sua malvadez, manda-os degradados para os prezidios d'Africa. E ainda se querem inculcar Constitucionaes! e portuguezes!!..

—*—

O *Diario* falleu ha dias no seu codigo. O *Espectro* vai declarar o que esse codigo significa

O codigo cabralista é o despotismo, o assassinato, o roubo, a desfloração. E' o insulto á moral e aos costumes, é a corrupção desde o primeiro élo da cadêa social até ao ultimo.

Quando se fallava na demissão do sujo ministro Sousa Azevedo, por influencia cabralista, o snr. Roma foi ao paço, e com os livros da companhia confiança na mão mostrou os roubos que Costa Cabral (o compadre da Rainha) tinha commettido. Alli se viu que por este decreto recebera *tanto*, por aquelle *tanto* e assim por diante. O mesmo snr. Roma confessou terem passado das suas mãos para as do ministro corrupto aquellas sommas.

O Sousa Azevedo era tão venal como os Cabraes. Nestes a bossa do roubo é familiar. Um que foi correio assistente em Vizeu roubava 6 reis e 10 reis em cada carta.

Não somos nós os liberaes os que denunciamos estes roubos. N'uma carta interceptada e que era dirijida a Costa Cabral, lê-se o seguinte:

« Calumniam a v. ex.ª, enchem-no de vi-
« tuperios, e asseveram que v. ex.ª levava
« interesses em todos os contractos, e era con-
« niventé em tudo quanto se lhe offerecia pa-
« ra receber dinheiro!!! Isto mesmo tem ca-
« pallado no paço aos domingos á noite, quan-
« do alli nos ajuntamos, e SS. MM. ja lhes
« tem cansado isto mesmo a ponto de el-rei
« ter dito que v. ex.ª perdeu-se com ser con-
« de »

Na mesma carta se falla da partilha que houve no roubo do abatimento no preço do contracto do tabaco, e no da juncção do banco com a confiança, de sorte que podemos dizer com affouteza, e firmados no testemunho da gente da situação, que não póde ser suspeita — que o programma cabralista que nos rege é o despotismo e roubo.

Appareceu por ahi ha dias uma proclamação dos cabralistas puros, e que se diz isto mesmo. Vamos publica-la. E' preciso que o mundo saiba estas torpezas. E' preciso ouvir o que o Sousa Azevedo e Roma dizem dos Cabraes, assim como o que os Cabraes dizem do Sousa Azevedo e Roma. Conhecemo-los assim uns pelos outros.

Avaliando desta sorte os homens da situação devemos tambem examinar o que tem feito o exercito da Rainha e o nosso. N'um excellente artigo do *Nacional* achamos feito o parallello. Em seguida publicamos dous documentos — a proclamação cabralista e o artigo da folha do Porto. Depois disto quem não ficará conhecendo o codigo do *Diario*? Ei-los ahi:

Proclamação cabralista.

« Amigos! Ja lá vai o Sousa Azevedo; parabens! E' verdade que se soube arranjar, e ficou fartinho — 40 contos do Roma e companhia pelo famoso decreto da união do banco e confiança, 20 contos pelo augmento do preço do tabaco, cinco mil e seiscentas libras esterlinas pela restituição gratuita aos inglezes da decima ja paga e consumida, são parcellas que fazem uma conta calada; porém como ja lá vai, deixa-lo com as suas intrigalhas palmellistas e miguelistas... mas olho nelle! — até que lhe chegue o seu dia.... que deve chegar mui breve ...

« Mas o Roma!? este malvado, causa principal de todas as nossas desgraças financeiras ha-de assim ficar? Elle ahi está preparando novos infortunios ao paiz! — elle ahi anda manejando tropeços ao novo ministro da fazenda! elle ahi trasteja contra os infelizes, promovendo a subida do desconto das notas! — elle ahi ameaça de sugar até a ultima gota de sangue do infeliz povo!.... E haveremos de consenti-lo? — não, não, não! Esse maldito Roma, e os seus socios, que fujam d'entre nós, e senão.... mas não se fique em ameaças; mãos á obra!....

« Amigos! o Sousa azevedo ja lá vai: e não se fará alguma cousa a favor dos cartistas e contra os nossos inimigos? E não se mandará tropa e dinheiro ao invicto Saldanha? E não se fará acordar do somno vergonhoso em que jazem os generaes do Alemtejo? E não se acudirá ao Algarve? E os aliciadores ainda passeatão impunes? E os miguelistas ainda nos ameação? E o nunca assaz louvado marquez de Fronteira ainda continuará a ser enganado? E a policia ainda será o que tem sido? — Não o consintaes, amigos! não o con-

Digitized by Google

sinhaes!.... — Morram os traidores! — Viva a Rainha! — Viva a Carta — Viva el-rei! — Viva o Saldanha! — Viva a Regencia!»

(*O Espectro de 13 de Março*).

N. B. Seguia-se tambem o artigo do Nacional de 4 do corrente.

Ill.mo snr. — Os jornaes desta cidade publicaram todos uma carta interceptada de Antonio Marcellino Victoria, em que este dá conta ao Saldanha d'uma missão que do mesmo Saldanha levara para o general Povoas; mas esta publicação não appareceu acompanhada das reflexões, e informações necessarias para que se podesse bem avaliar o caracter do dito Victoria, e d'outros incumbidos de missões identicas: tenho esperado até hoje essas informações, e desejado que alguem mais competente do que eu as désse ao publico, para quem aquella carta deve significar pouco mais do que um enigma, ignorando as circumstancias, e principal fim da mensagem do Victoria ao general Povoas: direi o que sei, e satisfarei á necessidade que reconheço de illustrar o publico sobre um negocio que é d'alguma gravidade, e cuja explicação importa para a justa apreciação não só do caracter de Antonio Marcellino Victoria, e de outros, como elle, mas para se conhecerem as causas d'alguns factos já verificados, e d'outros que possam apparecer realisados.

Começarei a historia de mais longe.

Antonio Marcellino Victoria appareceu nesta cidade para espionar, mas dizendo-se cavalheiro realista, logo vereinos, que nem é cavalheiro, nem realista; tratava-se por esse tempo da união do partido realista ao governo da Junta Provisoria, como unico reconhecido pela maioria da Nação, como o mais poderoso, por sua força, e superiores condições, que podia offerecer mais efficaz resistencia á facção do palacio das Necessidades; e mais digno, e capaz de lançar os fundamentos d'um bom governo para o futuro. Os homens honestos e rasoaveis do partido realista entendeu-no assim, coligaram-se com a Junta. Antonio Marcellino Victoria ingeriu-se nestas negociações, sem missão, nem commissão de ninguem: a principio não cogitava de reserva alguma ou restricção e contentava-se com a patente de capitão. Sabe-se hoje que já a esse tempo, a sua vinda ao Porto era pactuada com o Saldanha, e isso se depreende da sua correspondencia para aquelle cabecilha. Depois a coalisão com a chamada Junta de Braga não se levou a termo, por causas hoje geralmente sabidas, e Antonio Marcellino queria então que a Junta do Porto que governa *em nome da Nação e da Rainha*, escrevesse nos seus diplomas unicamente *em nome da Nação*.

Esta proposição era um anzol, um laço para a Junta: era uma seducção para o partido realista; porque deixava entrever no indefinido da frase a possibilidade de revocar D. Miguel; e por isso o Victoria, em uma sua carta ao general Povoas chama *nubloso* ao pendão da Junta do Porto. Envolvia tambem um sofisma para o partido liberal, porque significava indirectamente a exclusão de D. Maria, e de D. Miguel, e por isso em outro lugar da mesma carta diz o Victoria: o programma da Junta é explicito: *nem D. Miguel, nem Rainha*. Mas este artificio, sem duvida subtilesa theologica do Saldanha, dava a este um argumento para a intervenção. Saldanha augmentaria as potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança, que a Junta applanava o caminho a D. Miguel, depois da coalisão com os realistas, e excluia já dos seus diplomas o nome da Rainha, e por isso era chegado o *casus fœderis*, e da intervenção.

O manhoso espião não conseguiu nada.

Partiu do Porto, e foi pelo quartel general do Saldanha para outra missão. Julgamos que seja verdade o que elle diz na carta interceptada, e publicada, da sua jornada por Coimbra, até perto de Castello-Branco a *desobsesar* os realistas, e hir encontrar o general Povoas.

Encontrou-o em Vallezim na mesma hora em que pela aproximação dos latrocinios a Cêa se tratava da retirada. Victoria por tres vezes quiz fallar a sós ao general, mas o conde de Povoas prevenido havia dias do fim verdadeiro, bem como do titulo mentiroso de que se servia o espião não no quiz ouvir. Victoria não teve remedio senão fallar ao sol, e á vista do povo, quando o general já montava a cavallo: disse-lhe então que era agente do partido realista, e que vinha a convida-lo para levantar esta bandeira. O general respondeu-lhe que o tempo lhe não permittia descer a uma larga demonstração, e por isso só dizia que a base das suas convicções era que por morte de D. João 6.º lhe succedera sua neta D. Maria, ficando D. Pedro excluido como reinante em paiz reconhecido independente e estrangeiro, D. Miguel excluido por collateral, devendo o throno devolver se ao successor já nascido na linha recta. Victoria retorquiu que o general tinha servido D. Miguel, e sustentado a sua bandeira, a isto respondeu Povoas que servira o governo da sua Nação, e que não competia a elle Povoas decidir a quem elle competia: que a bandeira de D. Miguel não podia arvorar-se sem muito grandes males para a causa publica; que a unica bandeira que a podia salvar era a dá Junta do Porto, á qual todos deviam unir-se. O Victoria quiz ainda instar, e authorisar-se com o nome de seu thio o general Victoria, amigo de Povoas, e começou a fallar com mais confiança. O general Povoas, respondeu-lhe: « O general Victoria nunca deu conselhos ao general Povoas.... » e dando d'esporas, deixou-o. Nesse dia á noite recebeu o general Povoas uma carta do Victoria. Empenharei agora a minha memoria. que costuma responder-me com fidelidade, para reproduzir as ideias da citada carta que o general me permittiu vêr. Victoria diz: « que apenas lhe fôra possivel dizer em Vallezim uma parte da sua missão, que não esperava ouvir da *illustre bocca* do general o que ouvira — sons que nunca devêra proferir o antigo general da monarchia, o general de Morouços, e de Souto Redondo. Remettia-lhe um impresso (os documentos para a historia publicados por Luiz Candido) para que conhecesse que a Junta do Porto abusára da sua fé, e da sua honra, e dizia que a Junta tinha um programma explicito, e era — *Nem D. Miguel, nem Rainha*, e que o general obedecendo a Junta excluia *ipso facto*, o snr. D. Miguel, e a Rainha: que elle (Victoria), Lemos, e o general Guedes foram os negociadores da *decantada* junção, mas que a Junta não admittira junção possivel, *sem que os realistas enrolassem a sua bandeira, a do snr. D. Miguel*, e concluia este paragrapho por com admiração — e *v. exc.ª disse-me que reconhece a Junta!!* O movimento de v. exc.ª (continuava o Victoria) *a não ser como devia ser prejudicou* absolutamente a causa de D. Miguel: dizia que os realistas não se uniam ao Povoas porque eram incapazes de se *republicanisarem*, e elle mesmo nada faria se não mal, se não desenrolasse a unica bandeira coherente com a sua antiga conducta. Remettia-lhe *uma declaração* de Saldanha, e assentava que o general *faria grande serviço ao seu paiz*, visto achar-se decidido a seguir *o nubloso* pendão da Junta do Porto. Dizia mais que o general Guedes, e *todos os realistas* se affastaram da Junta, e *seria improprio, insolito* que o general Povoas *discrepasse em um ponto capital* dos seus antigos camaradas. »

Esta carta era concluida com um P. S. aconselhando ao general que escrevesse a Saldanha ácerca da sua offerta.

Na declaração que acompanhava esta carta dizia Saldanha que « tendo lido uma carta escripta pelo general Povoas a um irmão do visconde da Graciosa (*a*) na qual dizia que D. Maria 2.ª era legitima soberana por morte de D. João 6.º se admirava que elle acompanhasse as forças *chamadas* populares: que estava convencido de que Povoas déra semelhante passo pelas noticias *calumniosas* espalhadas a respeito das tropas de Sua Magestade, que assegurava ao general *debaixo da sua palavra d'honra* que se elle abandonasse as forças da Junta *reaccionaria* do Porto, não seria incommodado, e um véo o mais denso cobriria a sua conducta naquelles ultimos dias. »

Eis-aqui como Antonio Marcellino Victoria *accumulava* as funcções do agente de D. Miguel, e do Saldanha, e com muita lealdade!

Victoria, de Vallezim foi a Cêa, e alli *conversou* com o Lapa, o qual escreveu ao general a 8 de Fevereiro dizendo-lhe: « que o *respeitava* como um general a quem a patria era devedora de muitos serviços, e que se magoava de vêr commandar *miseraveis* guerrilhas aquelle que commandara soldados que fizeram *tremer* os vencedores da Europa; aconselhava-*lhe que* deixasse os que o seguiam sem o *estimarem*, *ou talvez odiando-o*, certo que a sua pessoa seria respeitada, e o official da sua confiança, que o acompanhasse, assegurava igualmente que os homens armados que no espaço de 24 horas depusesem as armas *votariam socegados* a suas casas. »

O general Povoas não respondeu a nenhuma destas cartas, e pasmou do descoco, e insolencia dos que as escreviam, votando-as ao despreso.

Victoria acompanhou o Lapa até Covilhã, e de lá escreveu a carta interceptada que *já* se publicou, foi depois nomeado secretario *geral* do governo civil da Guarda. Eis-ahi o homem.

O Montanhez de Vallezim.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO

SEGUNDA feira 5 d'Abril a companhia dos actores nacionaes, forcejando quanto cabe em suas forças, por apresentar variados espectaculos contratou com as Snr.as Luiza Perzolli, e Irmã Catharina Perzolli, de que reunidas á mencionada companhia se apresentasse alguns expectaculos, e por isso neste dia subirá á scena o sempre applaudido drama em 5 actos que se denomina:

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.º acto a *Snr.ª Luiza Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci da opera

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.º acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizzette da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o dueto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina Perzolli.

Principiará ás 8 horas.

☞ *Annuncia-se que o actor o Snr. Manoel Antonio Ferreira, deixou de pertencer a esta companhia, por sua livre e espontanea vontade, passando para o theatro de S.ta Catharina.*

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 74. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 122 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 3 DE ABRIL.

Parte Official.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Agora mesmo que são cinco horas da tarde, chega-me aviso de que a força do Vinhaes sahira de Villa Real para Chaves, ficando só o Lapa com quarenta cavallos, e cento e cincoenta infantes. Fizerão as violencias que os seguem em todos os seus movimentos, assassinando a Irmã do denominado Doutor de S. Christovão (Irmão do Ajudante do 6.º da Legião) que levarão prezo espancando-lhe a Mãe, á vista da qual tentarão forçar a assassinada. Fizerão varias outras prizões d'individuos conhecidos, que todos conduzirão para Chaves. Por não demorar o correio rogo a V. Ex.ª se sirva transmittir esta participação aos Ex.mos Snr.s Conde das Antas e Avila.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel General em Amarante 1 de Abril de 1847 — Illm.º e exm.º snr. Conde das Povoas — Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, commandante da 1.ª Columna d'Operações. Está conforme o original. Quartel General em Penafiel 1 d'Abril de 1847. O chefe de estado maior, João Antonio Rebocho.

Está conforme. — Repartição da Guerra ao Porto 2 d'Abril de 1847.

PORTO 3 DE ABRIL.

Está breve a fazer um anno que a tyrannia lucta á braços com a liberdade.

Desde então a esta epocha milhares de desgraças teem pesado sobre este povo tão digno de melhor sorte!

A responsabilidade deve de recair toda sobre essa côrte facciosa, sobre esses ministros vis, sobre esses aulicos miseraveis que rodeam a filha de D. Pedro. Elles sós é que teem collocado a rainha de Portugal no difficil logar que ora occupa!

Elles contam com a moderação do povo em Maio de 1836: — bem desejaramos nós isso, mas é impossivel! Portugal até agora agitado por violentas commoções politicas precisa hoje de uma paz duradoira para poder curar as chagas fundas que o despotismo lhe abrio com ferro damnado, e essa paz, só a podera encontrar, quando o paço dos nossos reis estiver *completamente* purgado dessas feras estrangeiras, que um sopro do inferno importára comsigo para nos desgraçar.

Não queremos excessos, e havemos de combater sempre todo o poder que exorbitar. Mas punir pelos interesses do povo é a nossa missão. Ufanamo-nos com isso, porque nascemos do povo, somos do povo, e seremos sempre do povo!

A causa nacional está breve a celebrar o seu triumpho completo. Não nos queremos reservar para a ultima hora; — fallamos do antemão. Contente-se o povo com a proscripção dessa camarilha infesta que domina a caza dos nossos reis; — extreminem-se todos esses bandidos, que assassinárão seus conterraneos; — succumbão os algozes, que semeárão os areaes d'Africa com a flor dos valentes liberaes de 1832. Nada mais.

Povo! todos os vossos passos até hoje teem sido selados com esse instincto de moderação, que tanto caracterisa os portuguezes do seculo, que por nós vai correndo. Eia! não vos arredeis nunca desta estrada: — seja pura a pagina dos vossos grandes feitos. Não queiraes renovar essas antigas baccanaes, (que outro nome não merecem) usadas só nos tempos da barbaridade.

Amostremos á Europa civilizada que os portuguezes assim como teem força para se desfazerem dos tyrannos teem tambem poder bastante para circunscreverem sua coragem ao circulo traçado pela honra e humanidade.

Sendo assim (o que esperamos) quando as raças futuras abrirem as chronicas passadas, e depararem com a pagina de gloria que hoje vos cinge a fronte, dirão os caudilhos do povo — em 1847 quando os portuguezes em armas podião na sua carreira de fogo destruir todo o edificio social, quando os destinos da nação inteira estavão nas pontas das suas bayonetas, elles não fizerão mais do que conquistar a liberdade, que era sua, os direitos, que são seus, a felicidade, que era sua.

Já lá vão as epochas de sangue, que em tempos remotos espantarão as nações. O povo d'então queria liberdade, mas não sabia os meios de conseguil-a. A bastilha de Paris foi espectadora muda de mil scenas de sangue. A torre de Londres presenciou horrores innumeros.

O povo, á semelhança d'um rio candaloso, que leva ante si pedras, traves, e casas, impellia nas suas ondas de sangue tudo o que se oppunha aos seus excessos, sem distincção nenhuma. Erguia hoje um idolo e derribava-o ámanhã.

E a liberdade, o alvo de seus desejos, essa mal lhe despontava no horisonte de lucto, fugia-lhe logo, porque nem assim lha deixavão os tyrannos.

E o povo era sempre escravo.

Hoje porem já o povo conhece os seus direitos; sabe morrer por elles; — mas sabe primeiro viver para respeitar os deveres, que o prendem á sociedade.

Dias de sangue e horror teem infelizmente em os nossos dias cuberto de luto este solo. Infamia eterna aos causadores de tantos males!.. infamia eterna aos sequazes da facção latro-cabro-saldanhista, que o tem assolado.

O povo sempre generoso sabe chorar os infortunios da sua patria, e saberá tambem desprezar os cobardes, que o opprimirão.

Povo! sejamos probos no presente para nos admirarem no futuro.

—•—

Dos alguns dos prisioneiros entrados no dia 30 de Março nesta cidade, sabemos que a força sahida de Valença, de que elles fazião parte, passava de 220 homens, e que destes apenas poderião ter escapado para a Praça 40 a 50. Perguntamos-lhes pelo resto da força, responderão-nos que ficárão no campo talvez perto de 80, e o resto que morrerão afogados, lançando-se precipitadamente ao rio. Este detalhe parece um tanto horroroso, e talvez alguem o queira julgar barbaridade da nossa parte; mas não é assim: o crime espera o castigo. Esta sortida dos facciosos de Valença foi destinada pelo célebre commissario regio Pereira Reis; como chefe habil e intelligente, ordenou áquella columna fosse a Caminha, para o fim de continuar a roubar os povos e assassinal-os, violar-lo as mulheres, filhas e irmãs dos mesmos. Assim o fizerão logo que sahirão da Praça até chegarem á povoação de Seixas, aonde estava o nosso batalhão de Barcellos, com o qual tambem practicárão os seus feitos heroicos, surprehendendo um piquete, que barbaramente assassinárão, arrancando-lhe os olhos com a ponta das bayonetas!!

Porém o crime não fica impune, e por um milagre alli appareceu parte do bravo batalhão 7 de Caçadores, flanqueando-os pela direita e esquerda, pondo os malvados na mais viva confusão. Esta brilhante acção, que tanto honra o seu digno director, o Illm.º s.r Luiz Antonio Osorio, Major de Caçadores 7, teve por resultado punir-se o crime e desafrontar a virtude: todavia, lamentamos a perda de nossos irmãos, que seduzidos por meia dusia de ambiciosos, forão mais victimas desnecessarias.

A assembléa geral do banco, que está convidada para a casa do risco, reunir-se ha dia no edificio do mesmo banco. Teve logar a mudança de local porque houve quem lembrasse que estando ainda pollula a casa do risco pelas baccanaes cabralistas, convi-

Digitized by Google

sinhas!.... — Morram os traidores! — Viva a Rainha! — Viva a Carta — Viva el-rei! — Viva o Saldanha! — Viva o Francisco!»

(*O Espectro de 13 de Março*).

N. B. Seguia-se tambem o artigo do Nacional de 4 do corrente.

Ill.mo snr. — Os jornaes desta cidade publicaram todos uma carta interceptada de Antonio Marcellino Victoria, em que este dá conta ao Saldanha d'uma missão que do mesmo Saldanha levara para o general Povoas; mas esta publicação não appareceu acompanhada das reflexões, e informações necessarias para que se podesse bem avaliar o caracter do dito Victoria, e d'outros incumbidos de missões identicas: tenho esperado até hoje essas informações, e desejado que alguem mais competente do que eu as désse ao publico, para quem aquella carta deve significar pouco mais do que um enigma, ignorando as circumstancias, e principal fim da mensagem do Victoria ao general Povoas: direi o que sei, e satisfarei á necessidade que reconheço de illustrar o publico sobre um negocio que é d'alguma gravidade, e cuja explicação importa para a justa apreciação não só do caracter de Antonio Marcellino Victoria, e de outros, como elle, mas para se conhecerem as causas d'alguns factos já verificados, e d'outros que possam apparecer realisados.

Começarei a historia de mais longe.

Antonio Marcellino Victoria appareceu nesta cidade para espionar, mas dizendo-se cavalheiro realista, logo veremos, que nem é cavalheiro, nem realista; tratava-se por esse tempo da união do partido realista ao governo da Junta Provisoria, como unico reconhecido pela maioria da Nação, como o mais poderoso, por sua força, e superiores condições, que podia offerecer mais efficaz resistencia á facção do palacio das Necessidades; e mais digno, e capaz de lançar os fundamentos d'um bom governo para o futuro. Os homens honestos e rasoaveis do partido realista entendêram-no assim, coligaram-se com a Junta. Antonio Marcellino Victoria ingeriu-se nestas negociações, sem missão, nem commissão de ninguem: a principio não cogitava de reserva alguma ou restricção e contentava-se com a patente de capitão. Sabe-se hoje que já n esse tempo, a sua vinda ao Porto fôra pactuada com o Saldanha, e isso se deprehende da sua correspondencia para aquelle cabecilha. Depois a coalisão com a chamada Junta de Braga não se levou a termo, por causas hoje geralmente sabidas, e Antonio Marcellino queria então que a Junta do Porto que governa *em nome da Nação e da Rainha*, escrevesse nos seus diplomas unicamente *em nome da Nação*.

Esta proposição era um anzol, um laço para a Junta: era uma seducção para o partido realista; porque deixava entrever no indefinido da frase a possibilidade de revocar D. Miguel; e por isso o Victoria, em uma sua carta ao general Povoas chama *nubloso* ao pendão da Junta do Porto. Envolvia tambem um sofisma para o partido liberal, porque significava indirectamente a exclusão de D. Maria, e de D. Miguel, e por isso em outro lugar da mesma carta diz o Victoria: o programma da Junta é explicito: *nem D. Miguel, nem Rainha*. Mas este artificio, sem duvida subtileza theologica do Saldanha, dava a este um argumento para a intervenção. Saldanha augmentaria as potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança, que a Junta applanava o caminho a D. Miguel, depois da coal'isão com os realistas, e excluia já dos seus diplomas o nome da Rainha, e por isso era chegado o *casus fœderis*, e da intervenção.

O manhoso espião não conseguiu nada.

Partiu do Porto, e foi pelo quartel general do Saldanha para outra missão. Julgamos que seja verdade o que elle diz na carta interceptada, e publicada, da sua jornada por Coimbra, até perto de Castello-Branco a *desobsessar* os realistas, e hir encontrar o general Povoas.

Encontrou-o em Vallezim na mesma hora em que pela aproximação dos latrões facciosos a Cêa se tratava da retirada. Victoria por tres vezes quiz fallar a sós ao general, mas o conde de Povoas prevenido havia dias do fim verdadeiro, bem como do titulo mentiroso de que se servia o espião não no quiz ouvir. Victoria não teve remedio senão fallar ao sol, e á vista do povo, quando o general já montava a cavallo: disse-lhe então que era agente do partido realista, e que vinha a convida-lo para levantar esta bandeira. O general respondeu-lhe que o tempo lhe não permittia descer a uma larga demonstração, e por isso só dizia que a base das suas convicções era que por morte de D. João 6.º lhe succedera sua neta D. Maria, ficando D. Pedro excluido como reinante em paiz reconhecido independente e estrangeiro, D. Miguel excluido por collateral, devendo o throno devolver se ao successor já nascido na linha recta. Victoria retorquiu que o general tinha servido D. Miguel, e sustentado a sua bandeira, a isto respondeu Povoas que servira o governo da sua Nação, e que não competia a elle Povoas decidir a quem elle competia: que a bandeira de D. Miguel não podia arvorar-se sem muito grandes males para a causa publica; que a unica bandeira que a podia salvar era a da Junta do Porto, á qual todos deviam unir-se. O Victoria quiz ainda instar, e authorisar-se com o nome de seu thio o general Victoria, amigo de Povoas, e começou a fallar com mais confiança. O general Povoas, respondeu-lhe: « O general Victoria nunca deu conselhos ao general Povoas....» e dando d'esporas, deixou-o. Nesse dia á noite recebeu o general Povoas uma carta do Victoria. Empenharei agora a minha memoria. que costuma responder-me com fidelidade, para reproduzir as ideias da citada carta que o general me permittiu vêr. Victoria diz: « que apenas lhe fôra possivel dizer em Vallezim uma parte da sua missão, que não esperava ouvir da *illustre bocca* do general o que ouvira — sons que nunca devêra proferir o antigo general da monarchia, o general de Morouços, e de Souto Redondo. Remettia-lhe um impresso (os documentos para a historia publicados por Luiz Candido) para que conhecesse que a Junta do Porto abusára da sua fé, e da sua honra, e dizia que a Junta tinha um programma explicito, e era — *Nem D. Miguel, nem Rainha*, e que o general obedecendo a Junta excluia *ipso facto*, o snr. D. Miguel, e a Rainha: que elle (Victoria), Lemos, e o general Guedes foram os negociadores da *decantada* juncção, mas que a Junta não admittira juncção possivel, *sem que os realistas enrolassem a sua bandeira, a do snr. D. Miguel*, e concluia este paragrapho por com admiração — *e v. exc.ª disse-me que reconhece a Junta!!* O movimento de v. exc.ª (continuava o Victoria) *a não ser como devia ser prejudicou* absolutamente a causa de D. Miguel: dizia que os realistas não se uniam ao Povoas porque eram incapazes de se *republicanisarem*, e elle mesmo nada faria se não mal, se não desenrolasse a unica bandeira coherente com a sua antiga conducta. Remettia-lhe *uma declaração* de Saldanha, e assentava que o general *faria grande serviço ao seu paiz*, visto achar-se decidido a seguir *o nubloso* pendão da Junta do Porto. Dizia mais que o general Guedes, e *todos os realistas* se afiastaram da Junta, e *seria improprio, insolito* que o general Povoas *discrepasse em um ponto capital* dos seus antigos camaradas.»

Esta carta era concluida com um P. S. aconselhando ao general que escrevesse a Saldanha ácerca da sua offerta.

Na declaração que acompanhava esta carta dizia Saldanha que « tendo lido uma carta escripta pelo general Povoas a um irmão do visconde da Graciosa (*a*) na qual dizia que D. Maria 2.ª era legitima soberana por morte de D. João 6.º se admirava que elle acompanhasse as forças *chamadas* populares: que estava convencido de que Povoas déra semelhante passo pelas noticias *calumniosas* espalhadas a respeito das tropas de Sua Magestade, que assegurava ao general *debaixo da sua palavra d'homra* que se elle abandonasse as forças da Junta *revolucionaria* do Porto, não seria incommodado, e um véo o mais denso cobriria a sua conducta naquelles ultimos dias.»

Eis-aqui como Antonio Marcellino Victoria *accumulava* as funcções do agente de D. Miguel, e do Saldanha, e com muita lealdade!

Victoria, de Vallezim foi a Cêa, e alli *conversou* com o Lapa, o qual escreveu ao general a 8 de Fevereiro dizendo-lhe: « que o respeitava como um general a quem a patria era devedora de muitos serviços, e que se magoava de vêr commandar *miseraveis* guerrilhas aquelle que commandara soldados que fizeram *tremer* os vencedores da Europa; aconselhava-*lhe que* deixasse os que o seguiam sem o *estimarem*, *ou talvez odiando-o*, certo que a sua pessoa seria respeitada, e o official da sua confiança, que o acompanhasse, assegurava igualmente que os homens armados que no espaço de 24 horas depozesem as armas *voltariam* socegados a suas casas.»

O general Povoas não respondeu a nenhuma destas cartas, e pasmou do descoco, e insolencia dos que as escreviam, votando-as ao despreso.

Victoria acompanhou o Lapa até Covilhã, e de lá escreveu a carta interceptada que já se publicou, foi depois nomeado secretario geral do governo civil da Guarda. Eis-ahi o homem.

O Montanhez de Vallezim.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO

SEGUNDA feira 5 d'Abril a companhia dos actores nacionaes, forcejando quanto cabe em suas forças, por apresentar variados espectaculos contratou com as Snr.ª Luiza Perzolli, e Irmã Catharina Perzolli, de que reunidas á mencionada companhia se apresentasse alguns expectaculos, e por isso neste dia subirá á scena o sempre applaudido drama em 5 actos que se denomina:

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.º acto a *Snr.ª Luiza Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci da opera

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.º acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizzette da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o dueto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina Perzolli.

Principiará ás 8 horas.

☞ *Annuncia-se que o actor o Snr. Manoel Antonio Ferreira, deixou de pertencer a esta companhia, por sua livre e espontanea vontade, passando para o theatro de S.ta Catharina.*

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 74. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 3 DE ABRIL.

Parte Official.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Agora mesmo que são cinco horas da tarde, chega-me aviso de que a força do Vinhaes sahira de Villa Real para Chaves, ficando só o Lapa com quarenta cavallos, e cento e cincoenta infantes. Fizerão as violencias que os seguem em todos os seus movimentos, assassinando a Irmã do denominado Doutor de S. Christovão (Irmão do Ajudante do 6.º da Legião) que levarão prezo espancando-lhe a Mãe, á vista da qual tentarão forçar a assassinada. Fizerão varias outras prizões d'individuos conhecidos, que todos conduzirão para Chaves. Por não demorar o correio rogo a V. Ex.ª se sirva transmittir esta participação aos Ex.mos Snr.s Conde das Antas e Avila.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel General em Amarante 1 de Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Conde das Povoas — Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, commandante da 1.ª Columna d'Operações. Está conforme o original. Quartel General em Penafiel 1 d'Abril de 1847. O chefe de estado maior, João Antonio Rebocho.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 2 d'Abril de 1847.

PORTO 3 DE ABRIL.

Está breve a fazer um anno que a Tyrannia lucta a braços com a liberdade.

Desde então a esta epocha milhares de desgraças teem pesado sobre este povo tão digno de melhor sorte!

A responsabilidade deve de recair toda sobre essa côrte facciosa, sobre esses ministros vis, sobre esses aulicos miseraveis que rodeam a filha de D. Pedro. Elles sós é que teem collocado a rainha de Portugal no difficil logar que ora occupa!

Elles contam com a moderação do povo em Maio de 1846: — bem desejaramos nós isso, mas é impossivel! Portugal até agora agitado por violentas commoções politicas precisa hoje de uma paz duradoira para poder curar as chagas fundas que o despotismo lhe abrio com ferro damnado, e essa paz, só a podera encontrar, quando o paço dos nossos reis estiver *completamente* purgado dessas feras estrangeiras, que um sopro do inferno importára comsigo para nos desgraçar.

Não queremos excessos, e havemos de combater sempre todo o poder que exorbitar. Mas punir pelos interesses do povo é a nossa missão. Ufanamo-nos com isso, porque nascemos do povo, somos do povo, e seremos sempre do povo!

A causa nacional está breve a celebrar o seu triumpho completo. Não nos queremos reservar para a ultima hora; — fallamos do antemão. Contente-se o povo com a proscripção dessa camarilha infesta que domina a caza dos nossos reis; — extreminem-se todos esses bandidos, que assassinárão seus conterraneos; — succumbão os algozes, que semeárão os areaes d'Africa com a flor dos valentes liberaes de 1832. Nada mais.

Povo! todos os vossos passos até hoje teem sido selados com esse instincto de moderação, que tanto caracterisa os portuguezes do seculo, que por nós vai correndo. Eia! não vos arredeis nunca desta estrada: — seja pura a pagina dos vossos grandes feitos. Não queiraes renovar essas antigas baccanaes, (que outro nome não merecem) usadas só nos tempos da barbaridade.

Amostremos á Europa civilizada que os portuguezes assim como teem força pára se desfazerem dos tyrannos teem tambem poder bastante para circunscreverem sua coragem ao circulo traçado pela honra e humanidade.

Sendo assim (o que esperamos) quando as raças futuras abrirem as chronicas passadas, e depararem com a pagina de gloria que hoje vos cinge a fronte, dirão os caudilhos do povo — em 1847 quando os portuguezes em armas podião na sua carreira de fogo destruir todo o edificio social, quando os destinos da nação inteira estavão nas pontas das suas bayonetas, elles não fizerão mais do que conquistar a liberdade, que era sua, os direitos, que são seus, a felicidade, que era sua.

Já lá vão as epochas do sangue, que em tempos remotos espantarão as nações. O povo d'então queria liberdade, mas não sabia os meios de conseguil-a. A bastilha de Paris foi espectadora muda de mil scenas de sangue. A torre de Londres presenciou horrores innumeros.

O povo, á semelhança d'um rio candaloso, que leva ante si pedras, traves, e casas, impellia nas suas ondas de sangue tudo o que se oppunha aos seus excessos, sem distincção nenhuma. Erguia hoje um idolo e derribava-o ámanhã.

E a liberdade, o alvo de seus desejos, essa nem lhe despontava no horisonte de luto, fugia-lhe logo, porque nem assim lha deixavão os tyrannos.

E o povo era sempre escravo.

Hoje porem já o povo conhece os seus direitos; sabe morrer por elles; — mas sabe primeiro viver para respeitar os deveres, que o prendem á sociedade.

Dias de sangue e horror teem infelizmente em os nossos dias coberto de lucto este solo. Infamia eterna aos causadores de tantos males!.. infamia eterna aos sequazes da facção lastro-cabro-saldanhista, que o tem assolado.

O povo sempre generoso sabe chorar os infortunios da sua patria, e saberá tambem desprezar os cobardes, que o opprimirão.

Povo! sejamos probos no presente para nos admirarem no futuro.

Dos alguns dos prisioneiros entrados no dia 30 de Março nesta cidade, sabemos que a força sahida de Valença, de que elles fazião parte, passava de 220 homens, e que destes apenas poderião ter escapado para a Praça 40 a 50. Perguntamos-lhes pelo resto da força, responderão-nos que ficárão no campo talvez perto de 80, e o resto que morrerão afogados, lançando-se precipitadamente ao rio. Este detalhe parece um tanto horroroso, e talvez alguem o queira julgar barbaridade da nossa parte; mas não é assim: o crime espera o castigo. Esta sortida dos facciosos de Valença foi destinada pelo célebre commissario regio Pereira Reis; como chefe habil e intelligente, ordenou áquella columna fosse a Caminha, para o fim de continuar a roubar os povos e assassina-los, violando as mulheres, filhas e irmãs dos mesmos. Assim o fizerão logo que sahirão da Praça até chegarem á povoação de Seixas, aonde estava o nosso batalhão de Barcellos, com o qual tambem practicárão os seus feitos heroicos, surprehendendo um piquete, que barbaramente assassinárão, arrancando-lhe os olhos com a ponta das bayonetas!!

Porém o crime não fica impune, e por um milagre alli appareceu parte do bravo batalhão 7 de Caçadores, flanqueando-os pela direita e esquerda, e todos os malvados na mais viva confusão. Esta brilhante acção, que tanto honra o seu digno director, o Illm.º s.r Luiz Antonio Osorio, Major de Caçadores 7, teve por resultado punir-se o crime e desafrontar a virtude: todavia, lamentamos a perda de nossos irmãos, que seduzidos por meia dosia de ambiciosos, forão mais victimas desnecessarias.

A assembléa geral do banco, que estava convidada para a casa do risco, reuniu-se hoje no edificio do mesmo banco. Teve lugar a mudança de local porque houve quem lembrasse que estando ainda pollutu a casa do risco pelas bacchanaes cabralistas, convi-

Digitized by Google

nha não dar a este en[illegible] caracter faccioso embora os actores fossem o mesmo.

O governo, como o *Espectro* ha dias declarára, propozera que a amortisação mensal das notas do banco fosse de 50 contos em vez de 18, e que em logar de entrarem na totalidade dos pagamentos, só podessem entrar em metade, sendo a outra parte em metal.

A assemblea annuiu ás propostas do governo, exigindo sómente que os 32 contos de reis que vão acima dos 18 para completar os 50, fossem pagos pelo thesouro á conta da sua divida.

Assim se arranjaram os negocios á contento de ambas as partes. O governo lucra alguma cousa; o banco não perde nada, e o publico fica logrado como d'antes, se não alguma cousa mais.

As contribuições que até aqui eram pagas em notas se-lo-hão d'ora em diante parte em notas e parte em metal, mas a maior parte e metal por causa dos mininos, salvo se o contribuinte de 1$500 rs. (por exemplo) preferir dar 750 em metal e 1$200 em papel, offerecendo o excesso como *donativo* em beneficio da fazenda.

O banco como não é obrigado a pagar á vista as suas notas nenhum interesse tem já no curso forçado. A fabrica trabalha sempre, e como o papel não é muito caro, em quanto durarem as seis arrobas que se despacharam, e não cançar a mão aos directores, temos notas e mais notas. As despezas da producção sempre ellas a cobrem. Quem as tiver que as rasgue, e que se reveja no carimbo — *Val como prata*, ainda que não valha senão como trapo.

A consequencia disto é que como os senhores da direcção entregaram toda a prata ao Costa Cabral, que se está rindo á nossa custa na Hespanha, como d'aqui a pouco o hão de fazer os actuaes ministros, e havendo um diluvio de notas, quem quizer fazer algum pagamento vai levar parte dellas ao mercado para as trocar por prata; o que sem duvida augmentará o agio, como aconteceu logo que se soube a deliberação do banco excedente já o desconto 1$600 rs.

Eis-aqui no que vão todas as poloticas da famosa noite de 6 de Outubro. E' uma instabilidade constante, que prejudica todas as transacções, que affecta todos os interesses, que arruina milhares de familias, e que faz da incerteza um permanente. (*Espectro de 13.*)

RECEBEMOS noticias de Lisboa até 31 de Março.

O general barão de Tavira, e o chefe de estado maior do exm.º marquez de Mello entraram em Evora no dia 24 com a divisão do Algarve por entre as acclamações do heroico povo evorense.

O patriota Galamba ganhou uma assignalada victoria contra as forças cabralinas, como consta da parte official que abaixo transcrevemos.

Por um mappa official do exm.º marquez de Mello se sabe que o total das forças nacionaes promptas a entrar em operações no Alemtejo, sem contar ainda com as do exm.º visconde de Sá da Bandeira, é de:

Infantes	3:087
Cavallos	300
Boccas de fogo	6

No dia 23 apresentaram-se em Evora 41 soldados, quasi todos armados, varios officiaes inferiores, e alguns officiaes de patente, entre estes o tenente coronel de cavallaria, Albino Pimenta, e um alferes, que estavam prêsos em Elvas, e que trouxeram comsigo 7 soldados que os guardavam.

Na tarde do dia 30 foi vista a nossa expedição, passando ao Oeste de Lisboa, e isso tinha posto aquella cidade na [illegible] e toda a tropa em [illegible] a quarteis.

Tambem hontem se recebeu participação official de ter o [illegible] de Villa Real para Chaves deixando alli o Lapa com 40 cavallos e 150 infantes.

Illm.º e exm.º snr. — Com a maior satisfação tenho a honra de communicar a v. ex.ª que sahindo eu hoje, pelas cinco horas da manhã desta praça, a fim de recolher a maior quantidade possivel de mantimentos e forragens, e fazendo movimento com a brava columa do meu commando para a parte de Campo Maior (compõe-se esta columna de toda a minha cavallaria e da companhia de Cintra) depois de lhe serem por mim dadas as convenientes ordens e instrucções para bem sahirem de qualquer agressão, aconteceu que achando-se os rebeldes de Campo Maior emboscados junto á aldêa dos Degolados, romperam um vivissimo fogo sobre a minha columna que durou mais de duas horas, correspondendo-lhe os bravos de Cintra como costumam, e sendo em fim carregados fortemente por toda a minha cavallaria, socumbiram debaixo dos golpes e descargas de tal maneira, que foram mortos vinte, feridos oito, e prisioneiros cento e tantos. A força inimiga compunha-se de cento e cincoenta homens de infanteria, e sessenta cavallos, quasi todos de n. 3, e lanceiros; alguns, muito poucos, do Abreu.

Torna-se digno de todo o elogio, o comportamento tanto dos officiaes, como dos soldados desta columna. Não me é possivel dar ainda relação dos nomes dos officiaes prisioneiros. Foi tanta a nossa felicidade que não tivemos um só morto nem ferido. Mais circumstanciadamente informarei a v. ex.ª deste glorioso feito.

Deos guarde a v. ex.ª Acontonamento em Arronches 24 de Março de 1847. (ás 11 horas da noite.) Illm.º e exm.º snr. presidente da Junta Governativa do Alemtejo. — *A. M. S. Galamba*, tenente coronel.

Evora 24 de Março de 1847.

As girandolas que subiam ao ar, e uma salva de artilheria, annunciaram, pelas 3 horas da tarde do dia 24, aos habitantes d'Evora, que eram chegados aos invictos muros, desta velha e nobre cidade, os valentes que do Algarve, em numero de mil, duas peças e um obus, e sessenta cavallos, vem em beneficio da causa commum, como verdadeiros portuguezes, tomar parte na lucta de honra em que nos achamos empenhados.

« Commanda esta patriotica columna, o distincto barão de Tavira (general Maldonado) a quem não podemos deixar de tributar os maiores elogios; pela disciplina, bom arranjo, e ordem, que em todos os corpos que a compõe, se admira.

« Não havia a esperar menos da actividade, intelligencia, e dedicação civica do patriota o snr. José Estevão Coelho de Magalhães, incansavel chefe de estado maior da divisão, que nenhuns esforços tem deixado de empregar para o arranjo della, até conseguir a pôr e entala capaz de entrar em operações.

« Não merecem menos, os dignos commandantes, pela firmeza, e boa disposição de seus respectivos corpos, que podem propôr-se como modello ás tropas de linha, a soldados aguerridos, que nem são mais firmes, nem tem mais garbo militar.

O batalhão 5 de caçadores, esse veterano da liberdade, que sabe depois de destroçado pela impericia d'uns, reunir-se forte e compacto, pela actividade d'outros, dispertou em nosso coração doces lembranças da guerra do Porto, e tornou, se era possivel, mais abominavel a traição que deu existencia á guerra de hoje; pela sua disposição, e pela valentia do seu martyr commandante, o snr. Constantino Cunha, nos dá esperança de vingar o insigne [illegible] nome de [illegible] 5, e 1.º defensor da liberdade dos [illegible]!

« Os batalhões [illegible] destacados do Algarve, [illegible] patriota o snr. José Coelho Junior, [illegible] com o titulo de seu amigo, e que é tão distincto por suas virtudes domesticas, como por seu patriotismo, e pelos sacrificios feitos em beneficio da nossa patria; e o outro do commando do snr. Judice, elevam e encantam, pela uniformidade, pelo aceio, e ordem em que se apresentaram, depois d'uma marcha tão incommoda; e não menos digno de elogios é o patriota Mendonça, que commanda a cavallaria, pois que a sua actividade, engenho e zelo, muito deve a ella, pondo de parte os valiosos sacrificios que em beneficio do povo tem feito, abandonando sua casa e lavoura, votando-se todo á causa commum.

« A divisão foi recebida por uma deputação da junta governativa do Alemtejo, pelo governador militar, commandante e officialidade da guarda nacional; a quasi uma legua de distancia; e esperavam-na ás portas da cidade, a officialidade dos depositos de cavallaria, nacionaes, e apresentados, que se acham nesta cidade.

« O concurso foi extraordinario; mais de 5:000 pessoas foram fóra da cidade esperar a divisão; e as janellas povoadas de senhoras, manifestavam o gosto que o povo d'Evora *tem*, em receber em seu seio os *defensores* da liberdade.

« O auxilio que á causa do povo vem trazer a patriotica divisão, commandada pelo honrado general Maldonado, e de tanta importancia e valor, que com ella, e com seus esforços, virá a ser impossivel a realisação de certas tendencias, que parece vão apparecendo para terminar a questão d'um modo pouco satisfactorio, e muito pouco conforme com a vontade do povo.

« De nossa parte estão esgotados todos os meios pacificos; as transacções estão inutilisadas.

« A divisão do ex-barão da Fóz está em Monforte. Ha alli tanta penuria, que para terem um quarto de pão foi necessario andar de casa em casa, tirando os restos da farinha que cada um tinha para si; a deserção continua; hontem apresentaram-se neste quartel general sete soldados armados e promptos: segundo elles dizem, hoje até á noite devem vir mais 30!

« Por cartas particulares consta que o bravo Galamba aprehendera grande porção de trigo, que os rebeldes haviam tirado pelo Alhandroal e proximidades. (*Chronica Eborense.*)

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO.

QUARTA feira 7 d'Abril a companhia dos actores nacionaes, forcejando quanto cabe em suas forças, por apresentar variados espectaculos contratou com as Snr.ªs Luiza Perzolli, e Irmã Catharina Perzolli, de que reunidas á mencionada companhia se apresentasse alguns expectaculos, e por isso neste dia subirá á scena o sempre applaudido, drama em 5 actos que se denomina

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.º acto a Snr.ª *Luiza Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci da opera

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.º acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizzette da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o dueto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina. Perzolli.

Principiará ás 8 horas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 75. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 5 DE ABRIL.

PORTO 1 DE ABRIL.

Valiozas correspondencias forão apprehendidas aos rebeldes; por ellas se conhece qual é a ambição e intriga que reina entre os sectarios do Cabralismo.

Saldanha parece que está doudo. E' no meio dos estragos de uma guerra, que elle provocou, que se occupa em vêr se arranja o casamento de seu filho João com uma herdeira rica do Minho, isto com o louvavel fim de fazer experiencias agricolas nas propriedades que lhe der o papá da menina. Já prevemos qual hade ser o resultado destes ensaios agronomicos; hade ser dar com os bens do sogro á sola, como deu dos cem contos de reis nos immortaes cazebres de Cintra. O Saldanha falla de uns poucos de charutos, cujo titulo d'acquisição nos parece mais nubelloso do que o programma da Junta do Porto.

Ha na sua correspondencia uma revelação importantissima, e vem a ser que todas as corôas e meias corôas que lhe mandão de Lisboa para o Exercito são dinheiro falso; por isto não queremos nós mal ao João d'Oliveira, porque ladrão que rouba a ladrão tem cem annos de perdão. E como tallamos de ladrões, diremos que o Conde do Tojal escrevendo ao Saldanha lhe diz, que nem Baring nem nenhum dos outros Banqueiros de Londres dão dinheiro ao Governo de Lisboa sem que Saldanha entre no Porto; o que não deixa de ser consolador. O mesmo Conde do Tojal comprou por 10$000 libras o Royal-Tar, que não vale quatro. Mamou só 6$000 libras, que nos fação muito bom proveito. O mesmo Conde do Tojal arranjou outra rasca de assadura no Cornwallis, que está ganhando 50 libras por dia, a que não é pequeno obsequio á Nação Portugueza. Faz tenção de mandar a Nau Vasco da Gama encostar-se ás pedras de Felgueiras, para apoiar os movimentos do Saldanha; isto próva o bom arranjo em que estão aquellas cabeças.

A Snr.ª Marqueza de ..... queixa-se da má creação do Fronteira e Castilho, que considera dous grandes Cabralistas. O Castilho das Loterias recommendou a sua capacidade para o ministerio do Reino, e interino dos Estrangeiros passando o *Jupiter Amen* para a pasta das Justiças, dispensando-se deste ministerio o candidato tatevitá, o Simas, que ficará a engolir em sêcco; para a Marinha entrará de novo o Sodomita passivo José Joaquim Falcão, e para a Guerra o Abogado das Lezirias ex-Miguelista Lapa, servindo interinamente o primeiro Vigilante dos pedreiros livres Cabralistas Dantas. Este pedreiro livre diz que está muito nervoso, porque o Gil Guedes ameaça de fugir para Elvas se lhe não dão cevada, porque ha dous dias que não tem ração; e que passará muito mal se o Capitão General de Andaluzia lhe não mandar algum grãozito. E' uma corja!

—*—

O Saldanha é infeliz. Tinha arranjado boa dóse de charutos *gratis pro Deo*, para fumar na emigração, para a qual se tem preparado com o competente viatico de bons *cumquibus* de *corôas e meias corôas* verdadeiras. Para sustentar por mais algum tempo esta *camara optica*, que lhe vale um Potosi, mandou encommendar ao *Conde Bernard* (ou quem suas vezes fizesse) um fardalhão por ahi além, que talvez nos não custasse menos de um conto de reis. (Entre parenthesis: *dizemos nos não custasse*, porque este melro come, bebe, veste e calça á custa da nossa barba longa.) Vai se não quando, alguns cidadãos republicos e zelozos dos interesses do Thesouro, julgárão que devião fazer penhora e real apprehensão no dito fardamento *nacional* — (porque foi pago á custa da Nação) — e com effeito a fizerão no logar da *Ameixoeira*, conservando o dito fardamento em deposito, para ser entregue no Thesouro publico, e ser escripturado debaixo do titulo — *restituições*, e receitas avulsas. Este caso da farda do Saldanha (aliás nossa) faz-nos lembrar o conhecido rifão:

« Quem o alheio veste,
Na praça o despe. »

—*—

A guarnição de Peniche ao avistar a nossa expedição os vapores, sublevou-se, matando o Governador e um outro official: foi votada da nossa expedição uma força para esta praça para melhor a guarnecer.

—*—

Recebeão-se hontem notícias da Praça de Almeida, que se acha obediente ao Governo da Junta do Porto.

—*—

De uma correspondencia agarrada ao Saldanha vê-se perfeitamente o estado de desmoralisação em que se acha a facção da côrte: ámanhã publicaremos alguns documentos; e nos nossos numeros seguintes, sendo-nos possivel, iremos continuando na sua publicidade. O objecto mais interessante é o modo como querião pilhar uns 150 contos por assalto, porém tiverão o mesmo resultado que tem tido o assalto ao Porto; está provado que saltos de Cabraes não tem grande resultado. — O Saldanha mandou o Simas a Lisboa para fazer nova recomposição ministerial, por os actuaes não terem preenchido o seu dever (não roubarem só para si, o Saldanha tambem quer ir feito nas portas travessas); porém os homens promettêrão de mãos postas ser mais exactos na conta de repartir.

A mulher do Saldanha queixa-se amargamente do Castilho, por lhe ter dado pouca ou nenhuma consideração ao filho João, e alcunha-o de Cabralista (miseraveis Cabraes! nem a mulher do Saldanha vos póde vêr, apezar de seu homem vos andar a conquistar o vosso reinado!) De outros muitos onjectos tracta a tal correspondencia, que por falta de espaço não mencionamos hoje — o que faremos no extracto dos proprios documentos.

—*—

Que o Saldanha era negociante de mascaras, isso já nós sabiamos; mas que com a substituição dos Cabraes emprehendesse o novo modo de vida de negociante de madeiras de pinho, só agora é que nos veio ao conhecimento.

A imaginada ponte dos bebedos [digo, dos odres] transformou-se em um perfeito roubo aos proprietarios dos pinhaes proximos a Oliveira, pois que o Saldanha vende agora a madeira dos mesmos [dizemos, vende o que não é seu]; assim póde ser rico, e fazer bom patrimonio ao filho João, que quer casar no Minho por especulação.

Copiamos do Boletim Cartista de Coimbra o seguinte Officio interceptado, que comquanto se acha em partes visivelmente adulterado com o fim manifesto de promover desintelligencias entre o General Conde de Mello e a Junta Governativa de Evora, contem alguns esclarecimentos mui satisfatorios para a Causa Nacional.

Setima Divisão Militar. — N.º 29 — Confidencial — Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo feito um reconhecimento em força sobre Estremoz, e vindo depois para esta Cidade quando sabia que estava proxima a marchar a força do Algarve, que deve vir reforçar a minha divisão, é do meu dever não só dar parte a V. Ex.ª desses movimentos e seus resultados, mas tambem explicar esta operação, que com razão parecerá pelo menos pouco reflectida, se se ignorarem os motivos que me forçaram a emprehender tão desarrasoada empreza.

Ha tempos a esta parte, que parecia que a Junta Governativa do Alemtéjo se achava fatigada deste estado de cousas, e pela sua pouca actividade, muitos recursos, que deviam existir em abundancia, escaceavam de dia para dia.

Posso assegurar a V. Ex.ª que sem a summa actividade d'Estevão Xavier da Cunha, e do Administrador do Concelho de Beja, José Francisco Ferraz, que deste Districto continuamente faziam conduzir para o d'Evora os dinheiros publicos, d'ha muito que se não pagaria á tropa. Os mantimentos tambem não faltavam, porque eu tomei a meu cargo procura-los. Mas conhecendo eu que d'um momento para o outro se podia tornar impossivel a continuação da cobrança em Beja, e querendo que no Districto de Evora se recolhesse pelo menos uma parte do muito, que n'elle se deve de decimas, etc.,

Digitized by Google

disse á Junta, que eu lhe daria quanto auxilio carecesse, se ella mandasse um empregado fiscal a Monte-Mór, aonde se deveriam uns 30:000$000.

Despertou finalmente a Junta, annuio ao meu pedido, e uma columna minha partio para Monte-Mór, mas infelizmente na vespera d'alli chegar Schwalback.

Nenhuma idéa tinha eu, nem pessoa alguma em Evora, d'este movimento; e quando no anoutecer se soube que o ex-Visconde de Setubal sahira d'Estremoz, n'essa manhã pelas 7 horas com toda a força do seu commando em direcção ao Vimieiro, persuadi-me que ou faria grande alto alli, ou mesmo se pernoitasse, e assim o pensou toda a gente; entretanto determinei marchar n'essa noute, a fim de, feita a juncção com a minha columna estacionada em Monte-Mór, cahir sobre o inimigo na estrada de Arroiolos para Monte-Mór, se fosse verdade o que mais tarde começou de espalhar-se, que o inimigo já estava em Arroiolos.

A columna expedicionaria tinha levado todas as bagagens, que tinha em deposito; e em reunir as de que eu carecia para a conducção da reserva da polvora, grande parte da noite se passara, de modo que só um pouco depois das 4 me pude pôr em marcha. — As chuvas, que quasi não tem descontinuado ha mais d'um mez, tem posto os caminhos intransitaveis, e isto tambem foi parte para eu não poder chegar proximo a Patalim (2 leguas e meia d'Evora) senão depois das 8 horas da manhã. Ahi encontrei já a minha columna que retirava de Monte-Mór, porque interceptára um officio de Schwalback, que devendo ter-me sido entregue ás 2 horas da noite o mais tardar, só me chegou á mão pelas 10 do dia: — dizia o ex-Visconde, que marchava para Monte-Mór; aonde deveria entrar ao meio dia, entrando a) mesmo tempo a força, que de Lisboa marchára que era composta de 750 bayonetas e 30 cavallos. Era, como V. Ex.ª vê, já impossivel evitar a juncção, ao menos assim se devia suppôr não só pelo que se lia no officio, mas pelo que diziam todas as espias, que davam esta força em marcha, sendo tambem impossivel ganhar com a minha columna todo o ponto intermedio entre Arraiolos e Monte-Mór, antes que por elle passasse Schwalback, porque áquella hora a força, que eu enviara a Monte-Mór, tinha feito, com um descanço unicamente de 4 horas, 9 legoas! Era mister voltar para Evora, e dahi observar os movimentos do inimigo, que naturalmente seriam sobre Beja, o que muito recommendado lhe tem sido, ou sobre Evora. — N'este caso cumpria estar ahi a deffender, e naquelle estar tambem ahi para o seguir e impedir que batesse as forças do Algarve, antes que comigo se incorporassem, — tal era a minha idéa, e de todos os officiaes, e com esta tenção entrei em Evora.

Mas qual foi a minha surpreza ao ouvir o que vou relatar a V. Ex.ª — não sei eu descrever. — Achei a Junta reunida, e o seu Presidente que me disse, que eu tinha compromettido a causa, porque não tinha anniquilado Schwalback, e que se eu não fizesse alguma cousa, que podia ter a certeza que a Junta e a população d'Evora me retirava a sua confiança.

Não era a primeira vez que eu sacrificava ao bem da causa o meu caprixo, e mais uma vêz julguei dever quebrar por mim — expuz os motivos que me impediram de o fazer, em que a Junta tinha principalmente a culpa por não querer, com o seu desejo de poupar, que eu tivesse bagageiras sempre promptas, e disse o que como militar me parecia que devia fazer-se — mas a Junta exigio, que eu sahisse logo d'Evora para operar, aliás que me recusaria etape e pret á divisão. — Então eu dizendo que para lhes não tirar o prestigio cedia, porque eu só queria concorrer para o triumpho da causa nacional, resolvi partir logo para Beja em demanda das forças do Algarve, para que juntos viessemos atacar Schwalback. — A Junta taxou este movimento de retirada, e impoz-me que o não executasse, porque desanimaria a Guarda Nacional e habitantes d'Evora, e assim me forçou a escolher um dos dois partidos, ou ir atacar Schwalback em Monte-Mór — ou ir atacar Estremoz, o que se via no já citado officio interceptado que o inimigo temia, e que diziam pessoas, que se julgavam bem informadas, que me seria facil tomar Estremoz por se me fazer pouca ou nenhuma resistencia. — Chamei logo os commandantes dos corpos, e em presença da Junta lhes disse, que cumpria fazer um destes movimentos. — Alguem se lembrou da vantagem da marcha sobre Beja como eu dissera, e a Junta oppoz a este voto a mesma resistencia, que me oppozera. — Os officiaes julgaram melhor ficar em Evora, mas a Junta a isto disse = que era preciso escolher = morrer de fome em Evora, ou no campo = e que ja não havia que nos dar a comer, nem dinheiro para pret! — Que fazer depois de tão formal declaração? — Creio que o que eu fiz, marchar logo sobre Estremoz. Eis aqui a historia d'este movimento; que sendo muito indevidamente emprehendido teve com tudo os melhores resultados, que no futuro se hão de sentir — como v. ex.ª verá.

A uma legoa da praça mandei fazer alto á minha divisão, e lhe disse, que a hia dividir em tres columnas — duas para simular um ataque, e uma que dévia emprehender o verdadeiro, e que para esta só queria levar homens voluntarios, que por tanto dessem um passo em frente os que nella quizessem ir; apenas acabaram de soar as minhas palavras, a divisão toda, que estava em linha só deu — como se fora um homem — um passo em frente! Neste caso não havia senão nomear gente para os differentes fins, a que se destinavam.

Em frente da praça — a alcance da artilheria ordenei, que cada columna marchasse para o sitio indicado, e vi-as como veteranos de cem combates marchar na melhor ordem debaixo d'um chuveiro de ballas d'artilheria e fuzilaria a tocarem com as bayonetas as muralhas, e portas d'Estremoz.

Convinha-me para melhor reconhecer a praça, e colher aquellas vantagens, que se me offerecessem, a occupação do reducto de S. José, que apenas dista uns 50 a 60 passos da muralha; ordenar a occupação d'elle — debaixo de vivo fogo que das muralhas se fazia — e ve-lo coroado pelos meus soldados, foi tudo obra de momentos; mas caro nos custou esse arrojo porque o dignissimo coronel Marteliy, não lhe soffrendo o seu brio ver tanto heroismo sem partilhar a gloria, que os soldados alcançavam, pondo-se á sua frente os guiou onde mais perigo havia. — Porém o destino não quiz que elle podesse ver o triumpho da nobre causa — porque tanto já tinha pugnado — uma balla o fez cahir instantaneamente morto. Mais uns 15 ou 18 tiveram a mesma sorte, e foram feridos levemente 11, entre os quaes 2 officiaes.

Começava o fogo ao meio dia — que vivissimo durou até ás 4 — tendo que fazer tocar a cessar o fogo, e retirar por tres quartos de hora, porque não havia meio de retirar os soldados de ao pé das muralhas, aonde encarnigados queriam vingar a morte de seus irmãos d'armas.

O muito fogo e a proximidade da praça nos impedio de dar sepultura, nem mesmo tirar as insignias ao infeliz coronel, o que fazendo-o conhecido dos facciosos os levou a commetter o horroroso acto de dependurarem o seu cadaver, e dos bravos, que com elle cahiram, nas arvores, que no reducto existem.

A raiva, que tal vista produzio nos meus soldados, não a posso eu descrever, basta só que eu diga a v. ex.ª, que presumo-me eu de commandar soldados por ventura os mais disciplinados, receio hoje entrar com elles em Estremoz, porque não terei talvez força bastante para salvar os habitantes daquella terra da sua indignação.

Não posso extremar um só individuo dos outros — todos merecem os maiores louvores, e ou convinha premiar todos — ou limitar-nos aos elogios, como eu fiz na allocação, de que junto tenho a honra de remetter cópia a v. ex.ª

Tal valor — patriotismo — e disciplina desenvolvido contra uma praça bem guarnecida e deffendida me mostra o de que são capazes os meus soldados, quando tiverem de combater o inimigo em campo, e é por isso que acima digo que desta empreza se colherão os melhores resultados.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel General em Portalegre, 2 de Março de 1847. = *Illm.º* e exm.º sr. conde das Antas. = Conde de *Mello*, commandante da 7.ª Divisão Militar.

SOLDADOS.

O vosso comportamento no dia 25 do corrente no reconhecimento, que fizemos sobre Estremoz, satisfez-me completamente.

Não é possivel que tropa alguma vos exceda em patriotismo, valor, e *disciplina*!

Iguaes vós todos a veteranos de cem combates, correspondestes ás esperanças da patria: — mostrastes-vos dignos de obter a liberdade porque tão denodadamente pugnaes.

Quem como vos se aproxima com tal ordem e firmeza de muralhas coroadas de artilheria e de soldados, cujas armas como os canhões vomitavão a morte, tudo pode emprehender, porque não ha obstaculos que vosso valor não supéra.

O inimigo que viu tal galhardia, por certo não ousará esperar-vos no campo, — e ai delle se a tanto se atrever.

Hava-vos eu promettido premios e elogios ao que mais se distinguisse; mas não posso cumprir minha palavra, porque não posso extremar um só de quantos entraram no fogo. — Todos vós bem mereceis da patria.

Recebei pois vós todos, srs. officiaes, officiaes inferiores e soldados, os meus louvores, e accreditai que não ha gloria que iguale a gloria, que tem de commandar-vos o vosso General

Conde de *Mello*.

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO

Quarta feira 7 d'Abril a companhia dos actores nacionaes, forcejando quanto cabe em suas forças, por apresentar variados espectaculos contratou com as Snr.ªs Luiza Perzolli, e Irmã Catharina Perzolli, de que reunidas á mencionada companhia se apresentasse alguns expectaculos, e por isso neste dia subirá á scena o sempre applaudido drama em 5 actos que se denomina:

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.º acto a *Snr.ª Luiza Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci da opera

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.º acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizzette da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o duetto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina Perzolli.

Principiará ás 8 horas.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 76. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 6 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem decretar em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo. 1. As moedas cunhadas na casa da moeda, estabelecida no extincto convento de Monchique desta cidade serão recebidas no pagamento das dividas, rendas, e contribuições em todas as repartições publicas, e nas transacções entre particulares.

Art. 2. Os que não acceitarem as moedas de vinte reis, as de quarenta, e as cordas, e meias cordas d'ouro e prata, mandadas cunhar pelos decretos de 4 e 10 do corrente, ficam sugeitos as penas estabelecidas contra os que regeitam as moedas legaes.

Art. 3. Os governadores civis dos districtos administrativos publicarão o presente decreto por editaes, e ficam encarregados de velar pela sua fiel execução.

Art. 4. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*

—*—

ATTENDENDO a que não tem sido possivel na recebedoria do concelho do Porto, arrecadar-se as decimas e impostos annexos devidos até ao fim do anno economico de 1844 a 1845, no praso estabelecido no decreto de 12 do corrente; attendendo á boa vontade com que os contribuintes e mais devedores á fazenda, residentes nas terras sugeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, concorrem a pagar os seus debitos, e a que não ha sacrificio para a sustentação da Causa Nacional que seja custoso aos povos, e convindo conciliar a prompta arrecadação dos rendimentos publicos com o o menor gravame dos contribuintes: ha por bem a mesma Junta, decretar em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo. 1. *Fica prorogado* até ao dia 10 de Abril o praso para o recebimento da decima e impostos annexos devidos á fazenda, até ao fim do anno economico de 1845; e dos juros devidos ás extinctas corporações religiosas, até ao fim do mez de Fevereiro passado.

Art. 2. Os contribuintes e devedores que não pagarem as referidas decimas e juros no praso estabelecido no artigo 1. deste decreto serão obrigados a paga-las em moeda sonante e mais dez por cento tambem em moeda sonante para as despezas da guerra, além das multas, custas, prisão, e penas a que estiverem sujeitos em virtude das leis em vigor pela ommissão do dever constitucional que tem todo o bom cidadão de contribuir na proporção dos seus haveres para as despesas do estado e de pagar os impostos nas epocas fixadas nas leis.

Art. 3. Os inquilinos ficam obrigados a pagar as decimas das propriedades em que habitam, no caso em que os senhorios as não satisfaçam, por se acharem ausentes desta cidade.

§. 1. Os inquilinos ficam sujeitos ás mesmas penas que os proprietarios e mais contribuintes que não pagam os impostos nos prasos designados neste decreto.

§ 2. As contribuições, e dividas á fazenda que os inquilinos e feitores pagarem por seus senhorios e amos ser-lhes-hão por estes immediatamente abonadas.

Art. 4. Os governadores civis, thesoureiros pagadores, delegados do thesouro dos districtos administrativos se constituirão em commissão, para adoptar todos os meios legaes que facilitem a prompta cobrança de todos os rendimentos publicos dos seus respectivos districtos.

Art. 5. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

PORTO 6 DE ABRIL.

O SALDANHA não podendo conter por mais tempo o seu illudido exercito, prometteu-lhe agora que por toda esta semana viria atacar o Porto. Não duvidamos que elle emprehenda este movimento, mesmo porque o julgamos a proposito para cubrir a sua retirada [não é mau plano] mandar os soldados para a frente, e elle volver para a rectaguarda; o que nós não acreditamos é que os soldados lhe obedeção, pois que os não consideramos bois que vão para o matadouro: fazemos-lhes mais justiça, porque certos estamos de que conhecem a impossibilidade da victoria, e o perigo a que os quer lançar este fanfarrão.

—*—

INFORMÃO-VOS que o Saldanha está desesperado. Quando lhe derão a noticia da sublevação de Peniche, o homem desmaiou, e vindo a si lhe reflectirão os seus rodeadores que a perda de Peniche não era a decisão da causa; a que elle retorquiu: — não é a perda dessa pequena Praça que me incommóda, mas sim que me não vejo seguro entre estes malditos soldados; vão abrindo os olhos, e conhecendo o engano que lhes tenho feito — os espectadores desta scena, ao ouvirem proferir estas palavras, fizerão susurro para que algumas ordenanças que se achavão presentes não ouvissem. (Em que estado está aquelle cabecilha!)

—*—

ENTROU no nosso arsenal um grande reforço de armas, espadas, clavinas, pistolas correames, polvora, e outros objectos mais.

—*—

ANTE-HONTEM embandeirárão-se as fortalezas, e se derão as salvas do estylo, por ser o anniversario de S. M.ª a Rainha.

—*—

CORRE como certo que fôra morto, em combate, no Alemtejo um filho do Visconde de Fonte Nova. —*—

TODOS estes dias se tem apresentado soldados das forças rebeldes, tanto do Saldanha como do Lapa, alguns dos quaes de cavallaria montados e equipados.

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

1.º

Oliveira d'Azemeis, 20 de Março.

CONFIDENCIAL. — A Sua Ex.ª o snr. Ministro da Guerra.

O Marechal duque de Saldanha previne que no dinheiro remettido pelo governo de S. M. para o Exercito se encontrão quasi todas, ou todas as meias coroas falsas.

Damazio,
Capitão ás ordens.

(*A' vista desta franca declaração, escusado é recommendar que devemos ter toda a cautella com as meias coroas, que para nós possão passar do sul do Douro.*)

2.º

Meu presadissimo amigo.

TIVE a satisfação de receber as suas estimadissimas cartas de 24 e 25 do corrente.

Hontem sahio de Abrantes, e foi pernoitar em Villa de Rei a columna do commando do coronel Bravo.

Além das providencias, que lhe disse hontem se havião dado a respeito dos vapores do Porto, deu-se hoje ordem para á manhã marchar para a praça de Peniche o batalhão do Algarve, e estar prompta á marchar á primeira ordem a columna composta dos contingentes e recrutas, que não é de 600 homens como lhe disse hontem mas sim de 475. Fui pedir ao ministro da fazenda uma das pequenas embarcações da fiscalisação das alfandegas, que fosse de bom andar, para a mandar de observação sobre Peniche, e voltar logo a dar parte, quando descubra algum dos vapores; esta pequena embarcação leva um official de marinha: dei, depois disto feito, parte ao meu ministro que se dignou d'approvar.

Do barão da Foz se receberam hoje officios com data de 24 do corrente, em que diz *não terem já n'aquelle dia comido ração os cavallos da sua columna, que se o capitão general da Estremadura Hespanhola não lhe permittir a entrada neste Reino de alguma cevada, terá de se retirar para Elvas!!!*

Consta que os revoltosos do Algarve em numero de 600 entraram em Evora, e que se preparam para vir a Alcacer.

Conto que na segunda feira estarão promptos os 80:000$000 para mandar para ahi; mas agora o que receio é *que não haja força para os conduzir.*

Estou desesperadissimo; e se fosse a dizer os meus sentimentos não sei até onde chegaria; mas não deixarei de lhe dizer que me parece impossivel que um general diga que retira de Monforte para Elvas porque não tem ali que dar aos cavallos, logo é por que em Elvas tem esse fornecimento e então porque o não manda transportar para ali; e se lá não o tem para que retira para um ponto onde vai estar nas mesmas circunstancias que ali.

A respeito do emprestimo ahi vai uma carta do conde do Tojal, que diz o que ha n'esse respeito.

Adeos meu querido amigo estou tão nervoso que não sei o que faço nem o que digo

Seu amigo do C.
Dantas.

Em 27 de Março.

—*—

N.º 3.º

Lisboa, 26 de Março.

ILL.mo e Ex.mo Snr. — Recebi pelo amigo Snr. Ximenes a prezadissima de V. Ex.ª de 14 do corrente, a qual unicamente servia de me referir á communicação verbal que o dito snr. me deveria fazer da parte de V. Ex.ª

Senti muito não poder escrever a V. Ex.ª pela volta do referido amigo, como sem duvida tencionava fazer; mas foi-me isso impossivel n'aquella occasião por muitas interrupções; e desde então reservei-me para o fazer depois da chegada do paquete, para lhe communicar o resultado das minhas diligencias em levantar um emprestimo em Londres.

Sinto na alma ter de communicar a V.

Digitized by Google

Ex.ª, que as minhas tentativas a este respeito foram baldadas. A casa de Baring Brothers, em quem tinha fixadas todas as minhas esperanças, depois de terem estado quasi decididos a adiantarem as lb. sterlinas, que eu lhes havia pedido, arrecuarão, e allegão que pela falta de garantias, se não podem deliberar, nas circunstancias actuaes, a fazer mais adiantamentos, em quanto o Porto se não render. Então, dizem, que estavão promptos, e que acceitavão a agencia financial de Portugal, que S. M. lhes havia conferido por um decreto que lhes enviou.

Um parente meu B. Oliveira, pessoa muito acreditada e respeitavel, e a quem especialmente encarreguei de promover este objecto, escreve-me a carta segundo a copia inclusa, que envio a V. Ex.ª. Deste lado pois ainda tenho alguma tal qual esperança de que pelo seguinte paquete nos chegue algum soccorro, como elle representa.

Estou certo que não haverão esforços que fiquem por praticar, tanto de parte delle, como da do Carvalho e Oliveira, Presidente da Agencia, e de varios amigos, e mesmo da parte dos Barings ainda conservo alguma esperança em se conseguir uma somma em consequencia das minhas continuadas e urgentissimas representações. Se porem pelo seguinte paquete vier um desengano positivo, e eu vir *que indo pessoalmente a Londres possa vencer as difficuldades, proporei a S. M. a minha ida.*

Se S. M. annuir, espero talvez conseguir alguma cousa. Remetto igualmente copia da carta do Carvalho e Oliveira. Creio que elle conseguio fretar um vapor bom (dos da carreira de Dublin) por lb. 50 sterlinas por dia; estava-se á espera delle daquelle porto; e concluindo-se o fretamento delle, como eu confio, brevemente chegará: a tripulação ingleza continua no mesmo, a qual deverá ser aqui augmentada. O vapor Royal-Tar, que se comprou, espero que aqui estará tambem em quinze dias, e o vapor Conde do Tojal está quasi promplo, e bem arranjado. Teremos por tanto como espero, tres vapores. Muito desejava eu, na verdade, segundo V. Ex.ª se expressa, ter meia hora de conversa com V. Ex.ª, pois bem persuadido estou que não seria tempo perdido.

Ha assumptos que se não podem confiar do papel, e ponderações a fazer, que só verbalmente se podem offerecer. *As cousas não vão como talvez convisse que caminhassem, por falta de um centro, que dê direcção aos negocios, e que tenha a força necessaria. Os Ministros reunem-se pouco*, o que deveria ter logar a miudo nas circunstancias actuaes. Cada um procede como lhe parece na sua respectiva repartição, o que é muito justo, mas para a harmonia do serviço seria bom que combinassem os mais uns com os outros. Assim se fazia, e quasi todos os dias, com grande utilidade, no passado ministerio chamado *Cabral*, do qual fiz parte quatro annos e tres mezes.

Os meus collegas são todos excellentes pessoas, e animados do maior zelo e melhores intenções, mas parece-me que o serviço procederia melhor se nos reunissemos muito mais vezes, e assim houvesse mais accordo e unidade no pensamento governativo do ministerio. Farei o que puder para que isto se verifique.

Soubemos hontem que os dous vapores tinhão sahido do Porto com 800 homens commandados pelo Sá da Bandeira; a persuasão é que vão ao Algarve. A Corveta 8 de Julho sahio daqui para o Porto no dia 24, e talvez os encontrasse, *posto que nenhuma probabilidade existe de os poder interrompter.* Não temos aqui navio algum de guerra promplo, menos o Brigue Vouga, o qual é de pequena força. Está-se apromptando a Corveta D. João 1.º, mas ainda levará pelo menos tres semanas a completar, tendo de metter mastros novos. A não Vasco da Gama é que ha idéas de apromptar, o que não levaria muito tempo, e expedi-la para o Porto. Ancorando defronte da barra, agora que o tempo ha de ir mais moderado, bloquearia completamente a entrada do Douro, e com as lanchas armadas nada lhe escaparia; poderá igualmente cohibir efficazmente em que algum ataque sobre o Castello da Foz, que V Ex.ª contemple, e Deos permitta que cedo.

Dizem que a somma precisa para ella sahír é de 30 contos, os quaes farei todas as diligencias por arranjar. O que nos tem valido é a Alfandega, que em consequencia da medida que adoptei de só se receberem as notas por metade do 1.º de Abril em diante, rendeu 300 contos este mez. *Não sei como será para o mez que vem*, mas por falta de esforços não ficarei mal; *a pobreza geral porem, e o estado do Banco, causão embaraços terriveis, e nunca vistos!*

Escreverei de novo com brevidade, e sou com a mais sincera estima e alto apreço — De V. Ex.ª — amigo fiel e mais devoto — Conde do Tojal. (*Continuar-se-há.*)

O drama politico de 6 de Outubro está a chegar ao seu desfecho A insurreição avança, a côrte recúa — de arrogante tornou-se timida, de ameaçadora converteu-se em supplicante.

E não foi isto porque reconhecesse o seu erro, foi porque reconheceu a sua impotencia. Não é uma virtude que pratica é uma nova traição que premedita commetter por meio da sua usual hypocrisia.

O governo teve noticia telegraphica de que no Porto embarcára uma divisão quinta feira passada, e que tornara a desembarcar. Domingo teve noticia de que a mesma expedição sahira com effeito no sabbado.

No mesmo domingo á noite sahiu daqui uma força de mil homens para o Campo Pequeno, e dizem que ainda não passára de Loures. Apenas sahiu de Lisboa essa força começou a roubar. Ainda não sabemos ao certo aonde os valentes do Porto desembarcárão, nem o diziamos ainda que o soubessemos para occultarmos os nossos movimentos ao governo. Só nos achamos authorisados para dizer como o Diario — « que essa força desembarcou n'uma « posição conveniente, e segundo o plano traçado pelo general em chefe. » Isto assim é mais commodo.

A força cabralista é commandada pelo ex-visconde de Vinhaes que ahi chegou « incognito » fugido de Trás-os-Montes depois de ser derrotado pelos populares. A folha official não deu conta desta chegada, porque é vergonhosa, e revelava o hediondo da situação.

Ao mesmo tempo que as forças populares cobrem todo o paiz e alcanção assignalados victorias, o ministerio acha-se dividido, as ambições guerreão-se, as intrigas fervem.

O ex-marquez de Saldanha deu uma amnistia!!! Todo o insurgido que se apresentar dentro de 30 dias contados de 22 do corrente encontrará carinhos nos braços do Saldanha, e ser-lhe-ha garantida a sua patente legitima. O homem revogou o decreto de 4 de Dezembro; em fim, como não póde matar, perdoa, ou segundo o rifão portuguez, dá pelo amor de Deos o que não póde haver.

A amnistia do Sr. João de Saldanha é assim em fórma de bulla apostolica, se não é mesmo uma bulla. O radical desde que abandonou a « carbonaria » para se fazer « beato » adoptou o estylo da curia romana — a sua bulla começa — « Por quanto o partido. »

A côrte ficou surprehendida, a rainha inconsolavel, o ministerio amuado. Ministro houve que pediu a demissão. « Se o ministe« rio é inepto [dizia um] o Saldanha que ar« range outro melhor. E' indecente servir« mos com similhante homem. » Os augustos conjuges dizião: « As cousas estão muito feias, aliás o Saldanha não faria aquillo. » O Dietz emallava a roupa, e apromptava-se para sahir mesmo sem os seus pupilos. O governo clamava que era uma vergonha dar Saldanha aquelle passo sem o consultar, tratando assim os seus collegas com soberano despreso.

A bulla esteve abafada uns poucos de dias, e a côrte preparava-se para a glozar. A rainha que não quizera perdoar aos prisioneiros inermes, que se recusára a ouvir as supplicas e a enxugar as lagrimas das suas esposas, que os obrigára a ir morrer nas costas d'Africa sem processo e sem sentença, mal podia perdoar aos que estão com armas na mão. E' uma immoralidade transigir com o crime feliz, agracia-lo, e punir de morte os que ja não podem fazer mal. E' confessar que acaricião o valente porque o temem, e que esmagão o fraco porque o não receião. Que virtude é essa que tira os olhos aos prisioneiros, e que offerece premio ao que não póde vencer quando está a ponto de ser sua prêsa?

A noticia da expedição do Porto e *da derrota dos cabralistas no Alemtejo* veio *decidir* a pendencia. Como não ha logar para a severidade quizerão affectar clemencia; como não podem castigar querem simular um perdão, e offerecem-no a quem lho não acceita.

A « proclamação real » de 6 de Outubro que até aqui promettia castigar a *rebellião* ja significa outra cousa, ja symbolisa a clemencia; a rainha ja tem uma voz com accentos melodiosos — parece-se assim com a Rossi Caccia ou com a Boccabadati. Esta gente nem tem vergonha nem juizo. Não escrevem uma palavra que não contenha meia duzia de sandices.

A insurreição não se accommoda com a restituição do roubo das patentes. Os liberaes não se vendem por um posto, combatem por um principio, e a bulla do carbonario Saldanha é um insulto. Logo depois de Torres Vedras é que era occasião propria para a clemencia. Agora quem carece da amnistia é o Saldanha e a côrte, e quem a póde offerecer é a Junta do Porto.

Nas horas da angustia, nestes paroxismos da morte é que se lembrão da lei eleitoral; querem mostrar ao mundo que ainda pensavão no systema representativo para não ser amaldiçoada a sua memoria. E' muito tarde para o arrependimento, ou antes não é arrependimento; não é contricção, é attrição — teem medo do castigo e por isso lembrão-se de generosidade.

A lingoagem do povo é que é sempre a mesma — generosidade mas com justiça.

(*O Espectro de 31 de Março*).

ANNUNCIOS.

REAL THEATRO DE S. JOÃO

Quarta feira 7 d'Abril a companhia dos actoes nacionaes, forcejando quanto cabe em suas forças, por apresentar variados espectaculos contratou com as Snr.ª Luiza Perzolli, e Irmã Catharina Perzolli, de que reunidas á mencionada companhia se apresentasse alguns expectaculos, é por isso neste dia subirá á scena o sempre applaudido drama em 5 actos que se denomina:

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.º acto a *Snr.ª Luiza Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci da opera

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.º acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizzette da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o dueto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina Perzolli. Principiará ás 8 horas.

Digitized by Google

NUMERO 77. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$200 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 7 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Fica durante as actuaes circumstancias de guerra civil livre a todo o cidadão o fabricar polvora, com tanto que:

1. Participe ao governador civil o local da sua fabrica.
2. Pague dore mil reis de direitos de licença.
3. Que manifeste a porção que fabricar em cada semana.
4. Que pague na respectiva recebedoria do concelho cinco reis por arratel.

Art. 2. E' admittida a despacho na alfandega do Porto a polvora estrangeira, pagando trinta reis de direitos por cada arratel.

Art. 3. A exportação de polvora nacional é permittida pela alfandega do Porto, pagando cada arroba trinta e cinco reis de direitos.

Art. 4. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, na Porto, em 29 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente, — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

(*Continuado do N.º 76.*)

1.ª *Cópia a que se refere a carta antecedente.*

Londres 16 de Março de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. — Inclusa tenho a honra de enviar a V. Ex.ª uma Carta que veio aqui trazer-me hoje o Snr. Benjamin Oliveira com direcção a V. Ex.ª —

A' vista da recusa que os Barings continuão a manifestar em fazer o emprestimo, parece-me que será baldado instar mais com elles a esse respeito, ao menos por em quanto, salvo se V. Ex.ª resolver a vir aqui, como parecia disposto, cortar as difficuldades principalmente em quanto a garantia que é o que mais os prende, de resto elles parecem confiar muito em V. Ex.ª, e vê-se que é com pesar que se negam ao seu pedido. Elles dirão sem duvida a V. Ex.ª mais detalhadamente, do que me dirão a mim as razões do seu procedimento, e tambem o que intentam fazer quanto á Agencia, sobre o que me não fallarão constando-me apenas pelo Falconnet, e pelo Snr. Benjamin que sem se recusarem a acceita-la completamente, não julgam a occasião presente a mais propria para tomarem esse encargo. — A este respeito espero eu que a amizade que devo a V. Ex.ª, por repetir nesta occasião o que disse na minha ultima sobre tal objecto na parte que me diz respeito. O Goldsmid com quem já fallei, tambem se nega a fazer cousa alguma em ponto grande, mas prometteu-me uma entrevista ámanhã para tratar-mos da reforma do emprestimo segundo as instrucções de V. Ex.ª, que como era de esperar lhe agradaram muito. Seu primo tem feito todas as deligencias para levantar dinheiro, e ainda hontem á noite me deu esperanças de que hoje se conseguisse algum emprestimo do Burnand mas desgraçadamente ficamos desapontados. — *Veremos se até a proxima mala se consegue algum adiantamento no que trabalharemos com a maior vontade — Combinei com o Snr. Oliveira o não offerecer ao Burnand dos Bonds novos, por termos como importantissimo não divulgar a authorisação para os crear, salvo no caso de se poder obter o emprestimo em grande.*

Hoje chegarão as cartas da malla de 10 do corrente e tratarei de cumprir as ordens que por ella recebi — As alterações na Carta do Banco dévem produzir optimo effeito. V. Ex.ª sabe a minha opinião a este respeito, e por isso póde suppor que vejo com prazer que V. Ex.ª se empenha em chamar aquelle estabelecimento aos seus deveres porque não é justo que o povo soffra as consequencias de alheios erros.

Deos dê a V. Ex.ª a saude e forças de que precisa para attender aos immensos e importantes trabalhos que tem a seu cargo, e creia V. Ex.ª

De V. Ex.ª
Att.º Venerador Am.º e Subdito.
João Maria de Carvalho e Oliveira.

2.ª *Copia (traduzida) a que se refere a carta antecedente.*

Londres 16 de Março de 1847. — Meu Caro Tojal. — Tenho primeiro que tudo a accusar a recepção das estimadissimas cartas de V. Ex.ª de 19 e 26 de Fevereiro, e de 3 e 9 do corrente.

Escrevi a V. Ex.ª em 6 do corrente uma muito breve. O assumpto, que agora me interessa mais, e ácerca do qual V. Ex.ª estará sem duvida ancioso é a resposta, que derão os Barings ás propostas de emprestimo, que V. Ex.ª lhes fez. Para o não estar a encommodar com os pormenores do negocio, devo dizer-lhe em summa, que os homens nas presentes circunstancias recusão absolutamente adiantar qualquer quantia Moveo-os a esta resolução, o que lhe contárão pessoas daqui, e o modo como lhe pintárão os factos outras, que estavão informadas ácerca delles por V. Ex.ª *e que desfigurárão o que V. Ex.ª lhes disse.* Ao principio notei eu que elles (os Barings) estavão muito dispostos a acodir a V. Ex.ª com um emprestimo de 300:000 libras (tres milhões de cruzados) e tambem a pagar os dividendos de Julho: e assim o terião feito senão chegasse ao seu conhecimento *pelo ultimo paquete o General Bond* (especie d'hypotheca geral). Reccião nova emissão de titulos, e maior baixa de fundos como consequencia necessaria. Ainda hoje os homens terião vontade de servir a *V. Ex.ª*; mas mostrão-se receosos de que os seus successores lhes não garantão os contractos, que V. Ex.ª fizer. (*) Querem uma garantia moral, e a consignação absoluta (absolute transfer) de uma porção dos rendimentos das Alfandegas, que não possa ser alienada em circunstancias al-

(*) Por um decreto da Junta Provisoria forão declarados nullos todos os contractos feitos pelo governo intruso de Lisboa — erão por tanto justos os receios dos snr.s Barings. gumas. Pode V. Ex.ª dar-lhe uma tal garantia?

A offerta da Agencia não tem por ora sido acceita: e continuará a ser considerada como *uma carta sellada*, em quanto as circunstancias não mudarem. Elles desejão ser prudentes; sem que caia o Porto nada farão; quando isso tiver acontecido acceitarão a Agencia Portugueza em Londres e adiantarão dinheiro liberalmente. Não tenho dormido, pode V. Ex.ª acredita-lo. — Houve hontem uma reunião d'alguns poucos d'amigos nossos para o fim de vêr se se effectuava uma subscripção de 50: ou 100:000 libras (200 ou 400 contos) para já. Eu declarei que devia partir com aquella somma pelo paquete d'amanhã; levantou-se uma questão ácerca da hypotheca que havia de garantir o pagamento, e como aós lhe não podessemos dar resposta satisfactoria e o tempo urgisse, nada se fez.

Renovarei comtudo os meus esforços, e caso possa arranjar alguma somma rasoavel, apparecerei pelo proximo paquete. V. Ex.ª sabe que os Barings tomárão a metade do emprestimo irlandez de 8 milhões libras — ainda mal se passárão quinze dias depois da emissão dos titulos e ja perdem 1 e ½ de desconto por 100, o que de certo dá á casa uma perda séria. Este acontecimento esfria-lhes um pouco o ardor por emprestimos novos. Poderia V. Ex.ª dar ca uma corrida pelo primeiro paquete e arranjar com os Barings os alicerces das transacções futuras? Era este o passo audacioso e efficaz que V. Ex.ª tinha a dar: Estou quasi certo de que V. Ex.ª viria com elles a um arranjo, e levaria comsigo algum do dinheiro de que tanto carece. — V. Ex.ª é muito generoso e prompto demais em recompensar. Goldsmith, apesar de lhe terem dado o Baronato, não está de bom humor para comnosco — e os Barings offendão-se muito por se ter dado a torre espada a Mr. Falconnet. Para o futuro V. Ex.ª deve guardar estas recompensas para incentivos de grandes serviços em tempos criticos. Pode V. Ex. estar certo de que renovarei os meus esforços para com os Barings e para com os meus amigos particulares.

Parece que V. Ex. dá aos movimentos de D. Miguel mais importancia do que elles merecem. Este principe não tem a mais leve idea de fazer alguma tentativa contra Portugal: e se não fosse o seu muito zeloso, mas muito estouvado amigo Saraiva seria facil resolve-lo a renunciar para sempre aos seus direitos e retirar-se á vida particular.

Tive, ha poucos dias com seu amigo (de D. Miguel) Sir John Campbell uma longa entrevista ácerca deste assumpto — Que prestação annual estaria o governo de S. M. a raiinha disposto a dar a este principe, se elle cedesse todos os seus direitos? Parece-me propicia a occasião para effectuar este arranjo.

Fallando com Moncorvo hontem a este respeito, elle disse-me que se D. Miguel fizesse alguma tentativa o governo inglez interferiria immediatamente.

Assignado *B. Oliveira.*
4.º
Mano do Coração.

Acabo de receber a sua carta da 24; e igualmente o recado do Frederico. Já devem ter recebido hoje a minha carta, em que

Digitized by Google

respondia a todos os quesitos que me dirigem: entretanto resumirei o que disse, e accrescentarei alguma cousa.

O negocio do Frederico está tencionado, segundo o que me informou o F. T., e o que veio aqui communicar-me o Cruz da parte do Araujo. — Em quanto ao Administrador de Oliveira ficou comigo o F. T. de obtorvar a sua confirmação, a qual ainda não foi solicitada. Não sendo confirmado é facil mandar depois substitui-lo. Já se fallou ao V. de Oliveira, e o homem está disposto a fazer justiça *opportunamente*: isto já é posterior ao que escrevi.

O Ximenes voltou como foi, e a culpa ha sido de quem mandou cá a seguinte lista — para o reino o Gorjão, para a justiça o Simas, para os estrangeiros o Castilho, para a marinha o Falcão, e para a guerra o Dantas em quanto o Lapa não podesse vir. No paço só approvaram o Gorjão, e talvez approvassem o Falcão, se a cousa viesse a lume. A R.. de certo, assim mesmo e apezar de lhe desagradarem Simas e Castilho effeituava a mudança, mas o R.. oppoz-se A historia, e as explicações particulares deste negocio, não é para uma carta, que póde extraviar-se, como todas as semanas acontece!

Para que me massam a mim com a interferencia! Interferencia baseada em convenção deshonrosa não a quiz, nem quero, nem quererei: mas interferencia decorosa, e sobre tudo a *indirecta* sempre a quiz, e para ella tenho trabalhado. A interferencia directa é impossivel, na presença do direito inter-nacional europeu, em quanto D. Miguel ahi não apparecer, e a junta do Porto não obrar em nome delle, ou de modo que se prove que vale o mesmo que se elle governasse. O que é possivel é condescender com os inglezes, e dar uma amnistia debaixo de algumas condições, porém não muito restrictas. Ouvido a este respeito pelo Tojal concordei com elle affirmativamente, e da mesma sorte concordei com o B. de R., que comigo quiz conversar a este respeito. Houve trabalhos, que foram enviados ao Marechal; e que respondeu este, que sim mas restrictamente neste sentido, por que *nunca assentiria a nenhuma convenção com os rebeldes, em quanto elle Marechal se achasse á frente das forças que os devem debellar!* Esta foi escripta muito secamente. Eu por mim havia de exigir explicações apesar do Marechal *ter ameaçado de dar a demissão no caso de se querer a convenção*; mas o governo concordou de prompto.

O Marechal ja usou da authorisação que lhe foi dada, e com tanta pressa, *que nem se quer participou* para ca que assignava a *proclamação* ou amnistia, que publicou em data de 22 de Março, e de que me admira V..... não dizer nem palavra. Não sei se a occasião foi bem escolhida. Depois da victoria de Torres Vedras tinha todo o logar; e tambem o tinha no caso de o Marechal começar ja ja operações activas, de outra sorte não entendo, a não haver motivos particulares por ora ignorados. Ja vê que eu tenho caminhado pelo meio termo que desde o principio declarei ao Barreiros; e se lhe mostrar esta carta, elle proprio estará por ventura ao alcance de o informar com exactidão sobre o que digo. Os Inglezes recusão a interferencia directa, e tambem a recusão os Hespanhoes; mas o governo é gravemente culpado de não ter aproveitado os recursos *indirectos*, que se tem prestado a facilitar-nos a nação visinha. O alistamento de 6 ou 7 mil homens armados e equipados na Hespanha, é cousa que se podia ter ultimado ja se tivesse havido a conveniente actividade; se fazem falta, a culpa é de quem dorme quando deve velar. E porque não se activa desde ja com a *ultima* eficacia este alistamento? porque não procede o Marechal com a *decisão* e *authoridade* a que o habilita a sua posição? Do ministerio de ell *nada nada* espero, nem ninguem póde esperar, a não ser algum dinheiro do Conde do Tojal, o qual acaba de receber pelo Paquete a noticia de se arranjar *para ja* um emprestimo de 450 contos: outro emprestimo fica entre mãos. (a)

A minha opinião é que se deve procurar a todo o custo a interferencia indirecta, visto que da directa não pode tractar-se; mas que ao mesmo tempo devem fazer-se *desde ja* os *extremos* esforços para tirarmos de nós mesmos os meios para vencer os nossos inimigos, como se não podessemos contar com auxilio estranho de nenhuma natureza.

Em quanto a recrutas estão prontas umas 700, e outras tantas já adiantadas (b); mas o recrutamento agora mesmo pode ser maior. Nos batalhões ha muita gente que devia estar nos corpos de linha. E porque não marchão para posições convenientes alguns batalhões? Agora formou-se uma columna de 800 infantes, 70 cavallos, e 2 bocas de fogo, (c) que tem ordem de marchar á primeira voz, e marchará para onde for preciso. Porque não se manda preparar outra igual em Coimbra *custe o que custar*; e sendo preciso devem unir-se ao exercito.

Nós estamos aqui não bem com o governo, e todos querem dar conselhos. E' isto péssimo. Por mim digo o que entendo, e façam o que quizerem.

Adeos que é tarde. Escrevam e digam o que por ahi vai. Tenho cartas de Valença que dizem que o Cazal faz ulli tanto como aqui o Visconde de Oliveira, isto é — *nada*, ou *mal*. Que desgraça! — Seu Ir.° e Am.° — D. José de Lacerda.

Em 27 de Março de 1847. — E não nos darão um ministerio que reclame a urgencia da situação? Tomara eu que o Marechal soubesse como eu penso, e ouvisse estas verdades. As cousas estão mal, e vejo poucos motivos de esperança de melhora em. (*Continúa.*)

O DESGOSTO da côrte tem trahido todos os segredos do Saldanha. Já para ninguem é duvidosa a missão do Ximenes; e a conformidade das versões dá um caracter de certeza á noticia que mal se póde duvidar della. Eis-aqui o extracto da carta em que o *inclito* revela todos os seus pensamentos:

« E' impossivel tomar o Porto pelas armas com os recursos que actualmente tenho, os quaes tem constantemente diminuido desde que sahi do Cartaxo em quanto que os do inimigo tem augmentado sempre.

« E' necessario por tanto pedir a intervenção da Hespanha, e se esta não se poder conseguir directamente será necessario tenta-la indirectamente, propondo-se o recrutamento de uma legião de seis mil homens hespanhes, entendendo-se Costa Cabral com o gabinete de Madrid para que este licenceie aquelles seis mil homens do seu exercito, devendo achar-se a mesma legião em Portugal dentro em dous mezes.

« E' necessario um ministerio activo e energico porque o actual é inepto. Convirla entrar Gorjão, Castro e Lapa.

« E' necessario que todos concorram com o que tiverem para o triumpho da causa; que o mercador de pannos dê panno, o de couros dê couro, e que os capitalistas sejam obrigados a concorrer para um emprestimo forçado não o querendo fazer pelo bom grado.

Que S. M. deveria dar o exemplo dando as suas joias particulares e ainda as da corôa para serem empenhadas, as quaes agora não lhe são precisas em quanto a nação está de luto, podendo depois ser resgatadas e augmentadas.

« Que precisava tambem de 400 contos de reis a fim de tentar algumas compras.

« Finalmente se isto não se póde pôr em pratica vejo-me na necessidade de pedir a minha demissão e hir para um paiz estrangeiro.»

Este ultimatum poz a côrte na maior confusão. Agora é que a Rainha conhece o erro do passo que deu, e o quanto lhe vai custando caro o exercicio daquelle poder moderador que finalisou n'um despotismo feroz, mas cheio de immensos perigos.

Nós bem sabiamos ha muito que o Porto era inconquistavel, e assim o tinhamos dito.

Tambem sabiamos que as hordas dos facciosos havião de diminuir, e que as forças liberaes havião de augmentar. O que não esperavamos era que estes fanfarrões recorressem á vergonha de uma interferencia que é a confissão da sua fraqueza e da nossa nacionalidade.

Mas nada disto desconcerta a côrte; porque alli nem sobra honra nem vergonha; o que a desconcertou formalmente foi o pedirem-lhe as joias da Rainha?

Ja em 16 de Janeiro o Sewalback *lembrara* os fundos da casa de Bragança no Alemtejo para soccorrer a sua divisão; e esta lembrança valeu-lhe uma reprehensão severa do commandante em chefe; porque em ultima analyse estes senhores querem a guerra mas é *nossa custa*. O povo derrama o seu sangue *por causa delles*, e por fim ainda tem de pagar as custas. Dizem-lhe que se tructa da Rainha e da sua corôa: mas não haja medo que esta gaste um real para se segurar. Ou não acredita no embuste, ou troca essa corôa por uns poucos de contos de reis.

O procedimento do Saldanha não foi melhor avaliado que o do Sewalback. Ja não é o *inicto* é o tortezão a quem ficou sempre a rudeza do tribuno, e o beato que não póde largar a ferocidade do carbonario. Se no paço se suspira pelo duque da Terceira, e se pergunta onde estão aquellas lisongeiras promessas com q Saldanha antes de 6 de Outubro embalava a côrte.

Assim o descontentamento lavra *entre a pandilha*. Até ja descompõe o padre Marcos como entrando na agiotagem! Não será preciso que as espadas populares decidão a questão, porque a intriga furá tudo. (*Espectro de 27.*)

(a) Que este emprestimo se malogrou consta da correspondencia, que hontem publicamos.

(b) Não ha duvida que se tem recrutado muito em Lisboa; mas ellas recrutadas, e ellas levadidas, é uma e a mesma cousa.

(c) Veja-se a este respeito a carta do Dantas.

O Padre Casimiro destroçou a sua gente, e recolhêrão-se a suas casas alguns, e muitos delles se tem vindo apresentar para servirem no nosso exercito.

Esta madrugada foi apprehendida uma carga de vinho engarrafado, que lá para o Saldanha *beber á nossa custa* (dizemos á nossa custa, porque tudo quanto elle gasta é da Nação.)

ANNUNCIOS.

HOJE sobe a scena no R. T. de S. João o drama em 5 actos:

ANGELICA, OU A JOVEM PORTUENSE.

No fim do 3.° acto a *Snr.ª Luiza Persolli*, cantará a Cavatina do Mestre Ricci

CORRADO D'ALTA MIRA.

No fim do 4.° acto a *Snr.ª Catharina Perzolli*, cantará a Cavatina do Mestre Donizetti da opera

MARIA PADILHA.

Terminará o divertimento *com o dueto da mesma opera*, pelas Senhoras Luiza, e Catharina Perzolli. Principiará ás 8 horas.

A' ULTIMA HORA.

NA Gazeta de Madrid de 30 do passado vemos nós que em Hespanha se organisou um novo Ministerio, que se compõe dos Cavalheiros seguintes:

Pacheco — Presidente.
Benavides — Graça e Justiça.
Salamanca — Fazenda.
Pastor Diez — Commercio.
Mazarredo — Guerra.
Sotalo — Marinha.

Digitized by Google

NUMERO 78. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Snrs. Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 8 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o Officio do Governador Civil de Vianna de 1.º do corrente, em que dá parte de haver creado uma companhia de Segurança Publica na Villa dos Arcos de Val de Vez; manda em nome da Rainha, pela Repartição dos Negocios do Reino, approvar esta medida, e louvar o zelo e patriotismo que continúa a desenvolver o dito Governador Civil tanto nesta parte de segurança pública como nos outros ramos de publica administração, em que tem dado muitas provas de intelligencia e actividade. Repartição dos Negocios do Reino em 3 de Abril de 1847. — *Antonio Luis de Seabra.* — Para o Governador Civil de Vianna.

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino em 3 de Abril de 1847. — *Antonio Bernardino de Carvalho*, Director da Repartição.

Governo Civil de Braga. — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª o officio, que me dirigio o Administrador do Concelho de Santa Martha de Bouro, em que me participa, que o Padre Casimiro despedira a gente, que o acompanhava.

O portador do mencionado officio foi Antonio Augusto d'Amorim, que ámanhã marcha para essa Cidade, e de viva voz informará a V. Ex.ª do quanto se passou. — Deos guarde a V. Ex.ª Braga 5 de Abril de 1847.

Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas, Marechal do Exercito, Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Como governador civil, *Jacome Borges Pacheco Pereira.*

Administração do Concelho de Santa Martha de Bouro. — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que no dia de hoje 4 do corrente pelas 2 horas da tarde mandou o Padre Casimiro a força do seu commando, e o Batalhão intitulado do Padre João, e lhes fallou dizendo-lhes que elle se retiravn do campo, e que convidava, por ordem superior que para isso tinha, a todos aquelles voluntarios d'um, e outro corpo a que se fossem apresentar ao Illm.º Inspector Conde d'Azenha, aonde receberia cada um armado 4$800 rs., e desarmado 2$400 rs., ou a qualquer dos Exm.os Generaes Realistas coaligados com a Exm.ª Junta; e quando nem uma nem outra cousa lhes conviesse os convidava, e pedia recolhessem a suas casas sem receio de serem incommodados. Anuio a maior parte do seu Batalhão á excepção de 15 a 20 voluntarios que a instancias d'um chamado Capitão o acompanharão; mas que estes mesmos é de crer vão desfilando para suas casas, por isso que não tem meios, nem encontrão simpathias, visto que o Padre Casimiro se recolheu. Não aconteceu assim com o mencionado Batalhão intitulado do Padre João; porque, seduzidos por uns homens cingidos de banda, e espada, a quem elles alcunhão Officines, seguirão sua vereda, marchando na direcção da margem direita do rio Cavado, sem comtudo se saber por ora qual o seu destino. A maior parte dos do Batalhão do Padre Casimiro querião ir para suas casas; alguns porém marchárão a apresentar-se. O Padre Casimiro ficou aqui com o seu amigo — Amorim, — consta-me porém que ámanhã se retira a seu destino, e com desejos de viver tranquillo. E' quanto com verdade posso asseguar a V. Ex.ª — Deos guarde a V. Ex.ª Santa Martha de Bouro 4 d'Abril de 1847.

Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto de Braga.

O Administrador do Concelho, *Manoel Antonio Pereira.*

Ill.mo e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que por participação do Secretario Geral servindo de Governador Civil deste Districto, e pessoalmente por Antonio Augusto d'Amorim, que ámanhã deve chegar a essa Cidade, V. Ex.ª será sufficientemente informado, de ter o Padre Casimiro despedido hontem a sua gente, a qual, como assevera o dito Amorim, tomou differentes destinos com o designio de se apresentar, menos alguns do Padre João, que por desidentes, consta tomárão a direcção do Alto Minho, com o fim talvez de se unirem ao Marcellino; e como desta situação se pódem tirar muitas vantagens, posso assegurar a V. Ex.ª, de que o mesmo Secretario Geral, ficou no accordo de sem demora fazer constar aos Povos, e ás Authoridades a dispersão desta força, e submissão de seu chefe á Exm.ª Junta, instando-os a perseguirem todo aquelle que de futuro vaguear armado.

Assim como a nomear para o Concelho de Vieira um Administrador probo, capaz de apagar resentimentos particulares, origem talvez de muitas das desordens deste Concelho.

Deos guarde a V. Ex.ª, quartel em Braga 5 de Abril de 1847.

Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas. — *Manoel Antonio da Fonseca*, Chefe d'Estado Maior.

PORTO 8 DE ABRIL.

O exercito nacional cresce todos os dias. A cada momento chegam voluntarios das provincias, que dezejam combater a tyrannia, alistados nós corpos populares.

Fallemos um pouco d'estes corpos populares.

Houve um tempo em que a tropa de linha portugueza, tinha por assim dizer, o exclusivo da arte da guerra. As guerras externas, especialmente a da peninsula em 1811; — as commoções politicas, desde 1820 até hoje quasi incessantes tem feito com que cada popular, cada cidadão ou burguez seja um soldado. A prova ahi a temos nós nas acções de Ourem, de Cintra, de Valpassos, de Seixas, do Pezo da Regoa e outras muitas, aonde os corpos populares ou nacionaes deram á tropa de primeira linha exemplos de valor, fidelidade e até de subordinação.

Longe de nós o sentir de alguns publicistas que combatem com todo o calor a existencia dos corpos de primeira linha.

Quando não resultasse para Portugal grande vantagem da sua conservação, era pelo menos uma necessidade politica. Todas as nações da Europa teem tropas assalariadas para guarnecerem suas fronteiras; — nós que tambem somos nação da Europa devemos ter a nossa fronteira guarnecida.

O que nós queremos dizer é — que hoje especialmente nos devemos de contentar com os excellentes corpos de linha que temos ás ordens da Exm.ª Junta, levados ao seu completo. Não carecemos de mais, porque temos immensos batalhões de voluntarios já experimentados em mais do que um combate. Os bravos batalhões da legião, o provisorio de Coimbra, os dois de artistas portuenses, o da Vista Alegre &c, tem dado sobejas provas de que a sua coragem não augmentaria se por ventura lhe chamassem — batalhão, ou regimento de linha.

Por hoje nada mais dizemos a este respeito: — em os numeros seguintes expenderemos o nosso pensar ácerca do exercito nacional.

O embaixador inglez em Lisboa fez uma reclamação ao Governo para que, sem demora, restituisse a seus donos as embarcações inglezas que se achavão no Tejo, apresadas pelo bloqueio á sahida da barra do Porto; ao que o ministerio immediatamente satisfez. Tal é o medo que elle tem dos Inglezes!

O castello de Vianna ha dias que tem supportado um vivo e continuado fogo, sentindo ja a falta de alguns objectos necessarios, o que se sabe de um soldado fugido de lá.

Hontem á noite teve logar no R. Theatro de S. João a representação do Drama em 5 actos = Angelica, ou a Jovem Portuense. = Este Drama foi perfeitamente desempenhado pela Companhia Portuense, que é digna de toda a consideração, pois que emprega todos os meios para agradar, contractando de novo as Sr.as Perzolli, duas Cantoras Italianas que pela vez primeira entrárão em scena. — A Sr.ª Luiza Perzolli no fim do 3.º actocantou a Cavatina do Mestre Ricci, pelo que foi victoriada com palmas por todos os espectadores. — A Sr.ª Catherina Perzolli no fim do 4.º a-

Digitized by Google

cie cantou a Cavatina do Mestre Donizetti: esta Dama não foi menos applaudida, sendo chamada fóra do panno para receber a próla da satisfação geral. — No fim do 5.º acto as duas Damas cantárão o dueto da opera = Maria Padilha =: forão muito bem recebidas, e captivárão os ouvintes, que as obsequiárão com estrondosos applausos, chamando-as depois fóra do panno para serem de novo agraciadas. — A noite esteve excellente, muitas familias concorrêrão; a casa estava bem fea, não foi enchente, mas pouco menos.

Agora podemos dizer que ja temos aonde se passe, de vez em quando, uma noite com prazer; e muito mais prazer por serem os herdeiros do nosso dinheiro uma Companhia nacional — o que todos os bons Portuguezes devem sempre ter em consideração.

Movimento da Barra.

Esta manhã entrou a barra do Porto um vapor inglez vindo de Lisboa: tambem entrou um hiate portuguez carregado de diversos generos, entre elles manteiga: este foi perseguido ja de noite e na occasião da entrada pelo vapor bloqueante, fazendo-lhe alguns tiros; comtudo foi baldada a sua perseguição, e se acha ja ancorado no rio Douro.

Consta-nos que hoje pelas 4 horas da tarde sahe um vapor inglez para Inglaterra.

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

(Continuado do N.º 77.)

5.º

Particular.

Lisboa, 25 Março 47. — Exm.º am.º e Snr. — Sei, por communs amigos, que V. Ex.ª fez excellente e rapida jornada, depois da sua malograda missão: estimo.

O Marechal tem muita cousa em que pensar; por tanto quando eu julgar necessario submetter-lhe algumas lembranças, fal'o-hei por via de V. Ex.ª, levando a isto a vantagem de passarem por judicioso *crysol* primeiramente, e de habilitar o meu amigo a escolher a occasião mais opportuna para fallar n'esses pontos ao Duque, quando o achar conveniente.

1.º Parece-me estar chegado o casus fœderis. A's pomposas promessas feitas pelos m., já elles faltaram, e tenho a certesa absoluta de que a primeira necessidade do momento, energia, é a qualidade antipoda d'estes senhores. Hontem tivemos uma ultima prova do que tal gente é, em momentos de crise. O despacho telegraphico que dava a sahida da expedição chegou pela manhã, e só ás 4 ½ tinham d'elle conhecimento o General da Divisão e o Marquez de Fronteira! O segundo despacho só foi communicado ás 10 h. da noite á reunião dos commandantes, tendo chegado muitas horas antes! Instou-se porque sahisse logo algum navio do Estado, fosse qual fosse, para se collocar em Cascaes ou Ericeira; a Marinha Portugueza não tinha um calhambeque, que servisse para navegar 6 leguas, nem a reboque de um Vapor! Em tal dia, estavam as Secretarias fechadas ás 4 h. da tarde! E certas pessoas com a cabeça perdida, como pode ter a convicção de que a terão, se houver alguma circumstancia verdadeiramente critica.

Lembrei que se embargassem navios mercantes, que n'uma noite se podiam, bem ou mal, armar em guerra; mas sobreveio logo aquelle certo escarceo de ohs e de ahi, capas de desmoralisar e esfriar um exercito de Leonidas. Repito que a causa me parece de um resultado incontestavel, postos os meios, e apparecendo na entidade governo o exemplo da actividade e resolução, a qual se propagará contagiosamente e desde logo a todos os elos da cadeia; mas com a frouxidão horrivel de que somos victimas os nossos audaciosos inimigos crescerão de dia em dia. E lembre-se V. Ex.ª d'esta infeliz *profecia*: Se por contemplações intempestivas, se demorar demasiado o curativo d'esta parte do mal, ha-de querer applicar-se um dia, e achar-se ser já tarde! Venha pois d'ahi o remedio; e nem seria talvez decoroso o demora-lo muito. Depois do passo dado pelo D., na sua actual e sobranceira posição, fóra abdicar da justa influencia que ella lhe dá, ceder á ambições infundadas, que talvez só tivessem em vista, com a demora que alcançaram (a ser verdade o que se me segredu), apoiar-se com a influencia de certa espada, cujo nome tem servido de escudo a reconhecidas mediocridades. Entende?

2.º Se vier a realisar-se o plano da composição de que o Marechal se lembrou, direi em intima confidencia e *unicamente* para com V. Ex.ª, que me parece attendivel uma leve alteração. Fallei com o individuo que lembraram para os Estrangeiros, o qual me disse que as novas circumstancias da questão o induziam a sacrificar o seu querido systema, e a consentir que os mal intencionados lhe attribuissem as taes idéas d'ambição &c. que nós sabemos. Acceitará pois até Regedor de Parochia. Todavia a principal qualidade d'aquelle sugeito sendo decidida actividade, fôra preferivel colloca-lo em posição onde a podesse desenvolver com mais proveito. Se pois o candidato d'aqui proposto para a justiça continuar a não parecer, por em quanto conveniente, poderia passar pára a Justiça o que era destinado ao Reino, para o Reino o que lembravam para os Estr. ficando embora, a ser preciso, com a interinidade dos Estr. Como as circumstancias impõem franqueza absoluta, direi, intimamente convencido, que esta combinação *demonstraria na pratica* ser talvez na actualidade a mais prudente e util. Apodere-se V. Ex.ª d'estas idéas, e se as julgar proficuas, faça-as suas; esperando eu em todo o caso que esta carta será queimada, apenas lida.

Queria escrever-lhe ainda um testamento, representando-lhe uma serie de medidas que julgo urgentes; mas não me tem deixado, fez-se tarde, e reservo-me para sem demora voltar á sua presença, como quem é &c. (b)

(b) Esta carta não traz assignatura; mas pelo seu contexto e referencia á combinação ministerial de que se faz menção na carta debaixo do N.º 4, facil é conhecer o escriptor.

(Continuar-se-ha.)

Carta do alferes de veteranos da Foz, ao tenente das extinctas milicias de Oliveira de Azemeis, em resposta á sua, em que lhe remetteu o decreto de amnistia para os officiaes do exercito nacional.

Meu camarada e amigo tenente — Recebi a sua carta, e com ella o decreto de amnistia, ou como quer que se deva chamar; o qual prova até á evidencia que semelhante lembrança não subiu da cabeça de Minerva, ou que não foi da cabeça de Jupiter que saiu Minerva.

Apresentei pois aos meus camaradas o tal papelluxo, e foi recebido com prolongados assobios, pateadas, e com o competente — fóra! fóra! á mistura.

Tambem não estive longe de levar quatro murros nos queixos, porque os esquentados tomaram a cousa ao sério; valendo-me a facundia cynica com que nasci da barriga da mãi, para não soffrer algum desgosto.

Não querendo gastar cera com ruins defunctos, os taes amigos encarregaram-me, para logo, de responder a vmc., a fim de que apresente as nossas razões ao [illegible] que dou fazer de Santo Antonio, fallando aos marinhos.

Principiarei por declarar-lhe solemnemente, que despreisamos ó convite com o [illegible] sangue frio, com que temos visto no *diario* as nossas demissões; por quanto da Junta Suprema do Governo do [illegible] reconhecemos authoridade legitima [illegible] to o motivo que se pretexta é o ma[illegible] vel que ainda se viu; pois nós [illegible] bra em dignidade com esquecer [illegible] avenças, a fim de libertarmos esta pob[illegible] das garras do devorismo, que até aos [illegible] lançou contribuições!!! Vivemos [illegible] vencidos de que o mundo illustrado ha de [illegible] var a nobre resolução dos dous partidos, [illegible] podemos ser censurados por [illegible] legada, incapazes de acções [illegible] sas. Além de que se os homens [illegible] D. Miguel tivessem lepra, nem as [illegible] vmes. deixariam de estar [illegible] e pelladas.

Diga-me? o [illegible], doutor do [illegible] que na Madeira, commandante de voluntarios realistas de Mirandella; e *Baracho*, o secretario Cabreira, que servia [illegible] das mullas até ao fim, o Pegado, o cunhado da excm.ª baroneza do Covello, e mil outros lamparinas miguelistas sem dignidade, cingem o espartilho hygienico da Junta Governativa, ou as folgadas celouras do *padre Marcos*, [illegible] bojudas fardas dos *arrelos* e do *Lucotte*?

Tambem causou grande espanto ouvir [illegible] lar em *offensa de todos os principios liberaes* que calcou aos pés o laço azul e branco, emigrou *por* bamburrio, e fez guerra a D. Miguel para ter patria e ganhar cem contos de reis, tendo mostrado em toda a sua *vida*, ser tão liberal como o bey de Argel: *e agora mesmo* é caudilho de uma Rainha absoluta.

Bem lhes importam a vmcs. os principios liberaes: o que não queriam, e os faz esquentar é ver seguir a causa da patria caracteres distinctos, que regeitaram as *offertas* da camarilha, e preferem vencer ou morrer como portuguezes: — eis-aqui o tal decreto de amnistia visto pelo direito.

Meu tenente: os Cabrães acabaram para ci, assim como os Rogados, que se pozeram ao fresco, quando o caso estava mais *feio*, declarando terem estado coactos; os *Machados*, que berravam por um posto; toda essa *bicharada* acabou: agora os que restam poderá ser que quebrem, mas torcer nunca.

Em quanto á expressão — [illegible] — que se lê no decreto, tenho a *dizer-lhe* que a vmcs. compete essa designação. Quem arranjou a anarchia de Belém, a da Barca, a da Praça Nova, e esta porque está passando o desgraçado Portugal? Vinde cá, homens da ordem e da legalidade, dizei: quando foi que a um prisioneiro do exercito real se cortaram as mãos, e arrancaram os olhos em vida, ou foi fusilado pelas tropas desse exercito, que chamam anarchistas? Aonde ha ahi um pai ou marido, que pedisse já a maldição de Deus sobre um soldado nosso, porque não respeitou a innocente da donzella, ou a virtude da casada? Os tyrannos foram sempre hypocritas e calumniadores.

Finalmente nós não abandonaremos o nobre conde das Antas, Sá da Bandeira, e outros generaes illustres, debaixo de cujas ordens temos muita honra em servir, porque são sinceros no serviço da patria, que lhes deu o ser, e por quem todos pelejaremos até á morte.

Perdoe a massada, e apesar de vmc. seguir as partes dessa lampreia politica, com tudo fóra de assumpto serei sempre o seu antigo camarada.

O alferes de veteranos da Foz.

(Nacional.)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 79. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 9 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ordenou foi presente o officio dos commissarios do governo junto aos caixas clavicularios dos contractos do tabaco, sabão e polvora no Porto, de 27 do corrente, dando conta do uso que fizeram da authorisação que lhes foi concedida pelo artigo 2.º do decreto de 6 de Fevereiro ultimo: manda em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que os mesmos commissarios não continuem a mandar preparar quantidade alguma de rapé, para que tinham sido authorisados pelo referido decreto.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 30 de Março de 1847. *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Leite e Avila* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Para os commissarios do governo junto aos caixas clavicularios do contracto do tabaco, sabão e polvora.

Governo civil de Vianna. — Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que hontem ao escurecer veio junto da barra o cahique que ha dias appareceu e largou escaler para communicar com o castello pelo lado da enseada, o tenente general conde do Almargem apenas appareceu o signal do castello feito por fogo do ar, deu providencias tão promptas que uma chuveira de balas de artilheria e fuzil cahiram sobre o escaler, de fórma que não continuaram a insistir na communicação. Durante o nosso tiroteio algnns tiros de granada fizeram os rebeldes para a villa em differentes direcções mas principalmente para o campo do Forno e Ponte, para as nossas baterias fizeram tambem fogo de bombas, balas e sfeciaes. Por esta occasião significo a v. ex.ª que hontem chegou preso um empregado dos rebeldes de Valença pertencente ao contracto do tabaco que se achava funccionando em Seixas sendo foi apanhado pelo tenente Manoel Antonio Lages que naquelle ponto commandava uma força popular que tem prestado bons serviços.

Deos guarde a v. ex.ª Vianna 6 de Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque*.

Parece fóra de duvida que o Ximenes partirá outra vez do quartel general do Saldanha para Lisboa.

Não foi possivel publicarmos hontem em nossa folha as interessantes noticias vindas de Lisboa no vapor inglez entrado hontem, por se haver distribuido ja alguns exemplares della quando vierão ao nosso conhecimento; o que fazemos constar agora a nossos loitores: —

A nossa divisão expedicionaria desembarcou em Lagos, e alli se lhe reunirão 300 homens armados, que o seguirão para Faro. O Marquez de Mello tinha feito juncção com as forças do Algarve, achando-se no dia 3 em Montemór. Os prisioneiros feitos pelo valente Galamba forão 99, sendo 4 officiaes, 10 inferiores, 83 soldados, 2 cornetas e 12 cavallos.

A Guarda Municipal de Lisboa é o unico corpo em que o govêrno cabralino tem confiança, e destes apenas estão em Lisboa uns 300; o mais são batalhões de povo armado, que estão anciosos por uma boa occasião para se revolucionarem em favor do Govêrno legitimo da Junta do Porto.

A fome alli já é grande, a ponto de terem perecido muitas pessoas á mingoa. — As notas ficavão a 42 por cento, e espera-se que subão.

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

(Continuado do N.º 78.)

6.º

Lisboa, 26 — Meu rico amigo. — Tenho as tuas linhas de 20; valha-me Deos, falta-me até a respiração com o que se diz, estão todos derrotados por aqui, e eu estimando de coração o seu chefe, tenho pedido pelo amor de Deos que não façao juizos temerarios sem ver o que vem dahi! O ministerio, sem o Governador Civil nada sabem, no entanto hontem era geral, que o Marechal tinha mandado para o Porto uma amnistia, que exceptua só os miguéis. O A de F. tinha sido convidado a jantar com o ministro inglez, ficou pasmado da certeza com que lá se dava a tal noticia; o caso é que muita gente se terá aproveitado, e pela cu verdade, o mal que vai fazer será bem grande. Emfim veremos, mas o que lhe posso dizer é que a noite que aqui passei desde as oito horas até que me deitei, foi defendendo o Marechal, e seu Pai igualmente, mas os mais davão todos o caso por certo. Emfim meu rico amigo, dizem que ha mais que vem para bem, nós estamos neste mundo, e até que morremos sem saber-mos o que queremos, andamos em uma perfeita ilusão. — Adeos — seu amigo — J. — Remetto essa, leia e rasgue, mas estou hoje sem animo para cousa alguma. — Se disser alguma cousa seja no sentido do costume para que não saiba que eu mandei a carta, entende?

27. — Meu rico amigo. Estou um pouco melhor, porque a tal amnistia diz-se não ser tão ampla; a faltar a verdade quem lesse esta não podia julgar que seu sanguinario, mas eu tremo das vinganças pessoaes, e Deos sabe o que acontecerá! Portugal está cheio de traidores! Quando o outro dia roubarão o correio, pedirão-lhe os officios ou cartas, que elle levava no peito, que justamente erão as mais interessantes! E no Porto sabem-se as cousas que se passão em Lisboa como se para ellas houvesse telegrafo!

Agora estou vendo um desembarque em S., ou por ahi em alguma parte que faça muito barulho. Digo-lhe meu rico amigo, ha 2 dias tenho a cabeça do da; vai a intriga ao mesmo tempo minando tudo, e creio que não é pequena a que vai minando ao C. do Tojal, e julga-se uma della a desta sôpa economica, aliaz pensamento muito filantropico, mas que tem um fim celebre segundo ouvi.

J. M. de S. faz todo o possivel para entrar, e tem um certo numero de gente, que o homem lhe fazia conta. Deos queira que o Duque conhega todo isto para afastar semelhante gente. Valha-nos Deos, é uma tal cadêa de gente má, que para castigo veio a este mundo sem amor de Patria, e só pelo sordido interesse. Deos guarde a vida de seu chefe, e da rainha, esclarecendo-os em semelhante cahos. — Adeos meu rico amigo, escreveo pelo borrão que foi roubado? Não tenho animo de escrever mais — Seu amigo. — J.

— *Urgente.*

Quartel General do Exercito em Operações.

O Duque de Saldanha á S. Ex.ª o Ministro da Fazenda.

Consta, neste momento que a Junta fez intimar ao unico Director da Caixa filial do Banco de Lisboa que existe no Porto, que até ao dia 16 deverá entregar á Junta assignadas as Letras que o Banco possua sob pena de prisão e uma multa de tres contos de reis, e que a Junta se propoem negociar as mesmas letras com perda de 50 por cento. (a) E' da primeira necessidade alguma medida que da maneira a mais positiva e clara faça saber aos acceitantes e endossadores que a coacção que possão alegar os não livrará da obrigação do completo pagamento das mesmas letras. (b)

O Decreto deve vir em papel separado para se poder mandar para o Porto. — Quartel General em Oliveira d'Azemeis 13 de Março de 1847.

A. M. Ximenes. Ajudante d'ordens.

8.º

(Extracto.)

Vizeu, 19 de Março de 1847. — Amigo — Em additamento á minha do antecedente correio, offerece-me dizer, que não querendo o Governador militar dar 100 bayonetas do Regimento 14, e 30 cavallos do Regimento 8, que

(a) O facto que se argue é falso como sabe toda esta cidade.

(b) Miseravel ignorancia de todo o Direito!

Digitized by Google

nadão nestas visinhanças, teve de partir hontem o conego Oliva para o Quartel General a fim de o nobre Duque de Saldanha lhes dar força para ir bater os rebeldes, o que me parecia desnecessario havendo aquella força: tudo assim vai....

O governo ignora o estado das Provincias, porque se o soubesse, havia de nomear para Authoridades pessoas, que tendo influencia e respeito, fossem moderadas, activas, e energicas; por quanto a moderação sem energia perde tudo, bem como é precisa á energia e actividade toda a moderação. Sou pequenino, e por isso não fazem caso de mim; mas estou pasmado pelo modo que as cousas correm, e afflicto porque vejo o resultado, e o meu abysmo com elle. O que Deos quizer.

Diz-me alguma noticia mais importante, havendo-a, e como vão as operações do Alemtejo, que me não dão pouco cuidado. O illustre Conde de Vinhaes passou hontem em S. Pedro do Sul, e dizem que vai tomar o commando das forças de Oliveira de Azemeis, e suburbios, e que o Duque vai com algumas Brigadas fazer junecão a Trás-os-montes com o benemarito Conde do Cazal para entrar em operações; mas não posso affirmar esta noticia.

Se estiveres com o digno Visconde da Fonte Nova faz-me lembrado a S. Ex.ª e seus filhos. — Teu do C. — *F. B.* — (Sobscripto) Illm.º e Exm.º Sr. Emygdio Augusto da Costa Cabral.

(Continuar-se-ha.)

O Diario traz cotado o agio das notas em 19 do corrente a 1⅞800 reis. O certo é que estiveram a 4 pintos e dois mil reis sem haver quem as queira.

Mas dado que assim fosse ahi temos o thermometro da prosperidade publica. Ahi temos o resultado das medidas financeiras do governo, e a ordem que o Tojal veio dar ás nossas contas.

Na alfandega tem entrado grande quantidade de notas ao pagamento dos direitos para fugir ao pagamento da metade em metal depois do fim deste mez. Esta circumstancia deria fazer descer o agio das notas até 31 do corrente, e com todo o agio sobe! E' porque o descredito do governo é maior que todos os esforços para o diminuir — é porque o governo apenas trata de receber por uma porta a importancia dos direitos, faz sair pela outra as notas em que elles são pagos lançando-as ao mercado para apurar metal.

Acresce a tudo isto o saber-se que muitas firmas do banco e do governo trocam as suas notas em metal sem desconto, causando assim um mal gravissimo, e commettendo uma grande immoralidade, porque tem na sua mão o metal do publico em quanto este fica com as suas notas; e se hão de resgatar estas pelo metal, deixam morrer á mingua milhares de familias indo elles engordando com o suor alheio!

Deste modo politico é que nasce esta crise.

O ministerio e os agiotas reunem-se, e depois escrevem no seu Diario — « o agio ha » de diminuir porque estiveram meia duzia » de homens na secretaria da fazenda! » Que tem que alli se reunam meia duzia ou uma de delapidadores! Alli não se tracta senão de ver como se ha de enganar esta pobre nação.

Os nossos fundos em Londres desceram com a abolição das duas decimas! O governo assim sobrecarregou a nação com perto de 400 contos, e a condição dos possuidores dos fundos não melhorou. Isto é a causa do augmento do descredito.

O governo tirou aos empregados uma das duas decimas, assim como as inscripções; e as inscripções não subiram, e o desconto das cedulas dos empregados não diminuiu. Só a divida publica augmentou n'uns poucos de centenares de contos de reis!

A junta do Porto pelo contrario reduz o ordenado dos seus funccionarios a 12$000 rs. mensaes, e os fundos do Porto conservam o seu valor. E' porque a administração popular não é de rapina, é porque a nossa causa é a unica que tem futuro.

Em quanto essa cafila de agiotas, que « vendem decretos e recebem luvas » gerir os negocios publicos, esteja certo o povo da capital que não se vê livre da miseria, porque com a podridão de nossos cadaveres é que esses abutres engordam.

As noticias do quartel general do Saldanha dão o exercito cabralista no maior desalento. A fome, apesar dos continuados roubos commetidos por aquella quadrilha, é canina; não havendo palhas para os cavallos sustentam-nos a fojo pisado; o desalento é extremo, e as esperanças do triunfo desvaneceram-se totalmente.

O Saldanha que mandára despejar os estrangeiros do Porto, porque a 20 de Fevereiro começaria as operações, deixou passar mais de um mez sem avançar um palmo de terreno, e nas suas cartas para Lisboa insta pela intervenção como unico meio de acabar a lucta. Diz que é necessario que a Castella mande pelo menos seis mil homens, e que o ministerio lhe mande 400 contos de reis.

Em quanto alli reina a desanimação, no campo opposto ha o mais vivo enthusiasmo, e a confiança percursora infallivel da victoria.

As hordas dos bandidos e assassinos fugiram do Minho diante das armas da junta do Porto; Traz-os-Montes a estas horas deve estar limpo de toda a cabralada; nas duas Beiras o levantamento foi geral e simultaneo apenas constou que as tropas debaixo do commando do general Povoas se movião; Evora, Portalegre, Beja e Algarve nunca reconheceram o imperio do absolutismo, e por este modo a totalidade do paiz obedece ao movimento popular, tendo o governo por si o pouco espaço de terreno em que se acham encurraladas as suas tropas.

Segundo as noticias que dá o Diario o ex-conde de Vinhaes com o seu estado maior achava-se a 16 do corrente no acampamento do Saldanha. Isto importa dizer que aquelle ex-general fugira da sua divisão para escapar aos golpes dos nossos bravos soldados. Diz-se que o Saldanha vendo proxima a sua derrota quer confiar o commando a outrem para pesar sobre esse o desdouro de uma desfeita que já não póde deixar de ser infallivel.

O diabo paga bem sempre a quem o serve. Uns officiaes de marinha, cabralistas chapados, representaram contra os prisioneiros do brigue « Audaz » que foram mandados executar sem processo e sem sentença em Angola, dizendo que receiavam muito uma revolta no mar. O ministerio premiou os serviços destes sendeiros mandando prender uns e fuzilar outros no cruseiro d'Angola em consequencia da sua esperteza. A tripulação do brigue « Audaz » tambem lá ficará a fazer serviço.

Estes senhores tiveram todo o castigo dos revolucionarios sem terem uma só das suas vantagens. Tinham medo que os infelizes recobrassem a sua liberdade, e depois disto foram queixar-se da sua sorte.

Bem haja o sr. Manoel de Portugal por este serviço. Este acto torna-o um dos namorados da Maria da Fonte.

(O Espectro.)

Os batalhões forão chamados a quarteis, e ficárão esta noite lá. A cidade está agitada. As guardas forão reforçadas. Os ministeriaes andão sem pinga de sangue.

(Idem de 31.)

EDITAL.

José Pedro de Barros Lima Junior, Thesoureiro Pagador do Districto do Porto, e Recebedor da Capital do mesmo Districto etc.

Faço saber que por espaço de trinta dias uteis, que terão principio nesta data, fica aberto o cofre da Recebedoria da Capital deste Districto, estabelecido junto ao Cofre Geral — no Governo Civil — para a cobrança da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1845—1846 das Freguezias de Cedofeita e Victoria.

Os collectados, porém, que dentro do indicado praso não pagarem suas dividas « ficão sugeitos á pena de prisão, e a pagarem mais dez por cento para as despezas da guerra, como é expresso no artigo 5.º do Decreto de 20 de Janeiro ultimo.

Porto 1 de Abril de 1847. — O Thesoureiro Pagador, e Recebedor da Capital do Districto, *José Pedro de Barros Lima Junior.*

ANNUNCIOS.

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

Sabbado 10 *d'Abril de* 1847.

Em beneficio da Sociedade, subirá á Escena pela primeira vez o soberbo drama dividido em 4 actos, que se denomina:

MARIANA PINEDA, A VICTIMA CONSTITUCIONAL DE GRANADA,

OU

A INQUISIÇÃO DE HESPANHA.

Terminará o devertimento com a jocoza farça intitulada:

O CARNEIRO NO FORNO.

Principiará ás 8 horas.

N. B. Em consequencia das grandes despezas do espectaculo, a Plateia será toda geral a preço de 480 rs. cada bilhete.

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calçado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

NOVAS CARICATURAS.

SAIRÃO novamente duas Caricaturas Salluzivas á politica; a 1.ª ás Mercês, a 2.ª o Triumpho; vende-se na rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13, preço 60 rs. cada uma.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 80. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$200 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 10 DE ABRIL.

Parte Official.

Corpo franco nacional de cavallaria do Alemtéjo. — Ill.mo e ex.mo snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que obrigando-me a escasez de viveres a sahir hontem ás 5 horas da manhã com 65 cavallos, e 46 infantes de Cintra, sahi com espirito destacando metade desta infanteria e 6 cavallos, sob o commando do alferes Sebastião Custodio, para o monte das Adens, fazendo sahir ao mesmo tempo a primeira companhia de cavallaria, commandada pelo alferes Mourão, para o monte da Lapagueira, e dalli ao moinho da Rosilha e de Balthasar Couceiro, para que no espaço de tres quartos de hora viesse fazer juncção ao referido monte das Adens, e ao mesmo tempo fiz marchar a terceira companhia para a villa d'Oguellas, commandada pelo tenente Geraldo, e a outra metade dos de Cintra sob o commando do tenente Fernandes, e como ponto centrico desta operação a guardar alli o alferes Cordeiro, que o tinha mandado com 6 cavallos, ao monte da Pombinha da Senhora da Incharra, e o capitão Goes, com a segunda companhia tinha hido ao monte da Suzinha, aos moinhos de José Maria de Mattos; e de D. Joaquina, receber pelo monte da Moginha, para que estas forças alli reunidas com os viveres que podessem ter obtido regressassem sobre Oja indicado monte das Adens e alli tudo reunido marchassem para esta praça em quanto eu fazia uma digressão pela parte da ponte de Campo Maior com 9 cavallos para colher algumas noticias do inimigo, como tambem para lhe cobrir durante aquella operação o seu flanco direito aproximando-me meia legua ao menos daquella praça sem que fosse incommodado. Dei logar por tanto a que aquellas forças durante a minha ausencia emprehendessem a sua marcha que designada lhe estava para esta villa; proximo porém á aldêa dos Degolados foram encontrados por 150 infantes que se achavam emboscados nos montados e paredes da mesma aldêa, e 63 cavallos da mesma fórma, sendo 45 de linha e 18 do Abreu, travando-se um vivissimo fogo que durou seriam 2 horas, ao fim das quaes os nossos fingiram uma retirada, Perderam todavia 10 carros de mentimentos que haviam apprehendido. O inimigo em presença da falsa retirada que os nossos lhe fizeram, julgaram a victoria da sua parte e quando começaram a conduzir sua prêsa cheios da maior cubridade os nossos bravos de Cintra, commandados pelo capitão Berter, e tenente Fernandes, cujos dignos officiaes recommendo para que v. exc.ª faça constar á ex.ma Junta do Governo Supremo do Reino, sua denodada valentia a fim de que sejam officiaes do exercito nas mesmas patentes, avançaram sobre o inimigo protegidos pela mesma cavallaria que tinha formado 2 meios esquadrões, o 1.º commandado pelo alferes Mourão, e o 2.º pelo capitão Goes, e dando uma só descarga, carregando a cavallaria, apoz isto passaram pelo meio das fileiras acutilando infantes e destrogando completamente a cavallaria inimiga, a ponto tal que não posso menos elogiar e muito recommendar a bravura dos dous supramencionados commandantes da cavallaria. O Goes perseguindo a cavallaria contraria na sua grande fuga até aos muros de Campo Maior matando e aprisionando no proprio rocio da dita villa, não ficando atraz o bravo Sebastião Custodio, matando logo no principio da carga, tres; e o tenente Geraldo apesar de receber um tiro na barretina dividindo-lha pelo meio, e finalmente o Alferes Mourão aprisionaram e apprehenderam tudo quanto consta da relação inclusa, tornando a ganhar 10 carros perdidos e ficando no campo 19 mortos. A' vista do exposto v. exc.ª como justo saberá apreciar o valor e merecimentos dos bravos que tenho a honra de commandar e que sabem em defesa da Patria encarar o perigo e despresar a vida.

Deus guarde a v. exc.ª Acantoamento em Arronches 25 de Março de 1847, ás 8 horas da noite. — Ill.mo e ex.mo snr. marquez de Mello, general commandante da 7.ª divisão militar. — *A. M. S. Galamba*, tenente coronel.

P. S. Esquecia-me dizer a v. exc.ª que tivemos 2 cavallos feridos, um extraviado com o equipamento e clavina e varios utensillios perdidos, isto por ser já de noite, quando concluiu a acção.

Está conforme. — Secretaria da 7.ª divisão militar em Portalegre 26 de Março de 1847 — *João Carlos Brandeiro de Figueiredo*, tenente Ajudante d'ordens.

Corpo franco nacional de cavallaria do Alemtéjo.

Relação nominal dos officiaes que cahiram prisioneiros, designando os corpos a que pertenciam.

Major, Jaques Filippe Nogueira Mimoso, capitão de caçadores 6. (Servia de major no batalhão de Campo Maior) — Bom.

Tenente, Luiz Antonio Couceiro da Costa, batalhão de Campo Maior — Ferido.

Dito, João dos Santos Almeida, dito.

Ajudante, José Joaquim Ruas, alferes de caçadores 5 (Servia de ajudante do batalhão de Campo Maior) — Ferido.

Mappa da força prisioneira, e das munições que ficaram em nosso poder.

Soldados 83 — Cornetas 2 — Inferiores 10 — Cavallos capazes 6 — Incapazes 6 — Armamentos de cavallaria 10 — Arreios completos 4 — Incompletos 4 — Armamentos com bayoneta 55 — Sem bayonneta 25 — Correame de caçadores 49 — Incompletos 16 — Cornetas de toque liza 3 — Lanças 1.

N. B. Além dos prisioneiros acima referidos, tambem foram apprehendidos um lavrador do monte de Revelhos com armas na mão, e um ecclesiastico de Villa Encarnação, que tambem está ferido.

Está conforme. — Secretaria da 7.ª divisão militar em Portalegre 26 de Março de 1847 — *João Carlos Brandeiro de Figueiredo*, tenente Ajudante d'ordens.

PORTO 10 DE ABRIL.

O exercito nacional, levado hoje talvez ao numero de 90:000 homens, é um exercito capaz de arrostar com uma força igual senão superior, e de supportar os maiores trabalhos e privações.

Na guerra que as tres nações alliadas moveram ao conquistador do mundo, quem mais serviços fez á sua patria foram esses caudilhos populares, chefes de guerrilhas, que cortando todas as communicações aos francezes, os collocavam na difficil posição de nunca saberem em que alturas estavam!

Os populares de hoje tem feito ao partido nacional iguaes, senão superiores serviços — ja batendo-se em campo aberto com as forças da camarilha de Lisboa, ja interceptando as communicações entre os chefes do cabralismo, a ponto de dizer-se general theologo que «lhe é impossivel reduzir tantas guerrilhas, como as que lhe surgem a cada passo que dá» —

Estamos certos que se a nossa força toda de linha [illegible] teriamos por ventura conseguido tanto — porque todos sabem que atravessar rios, galgar montanhas, cortar valles é impossivel á tropas regulares — e tudo isto tem feito as nossas forças populares, que com um pequeno abe-saque ás costas e a espingarda na mão foram capazes, depois de atravessarem duas vezes a serra da Estrella, escaparem ás garras de grandes forças cabralistas, que os cercavam por todos os lados — Só forças populares é que seriam, como foram, capazes de emprehender e realisar tal projecto.

A' vista d'isto julgamos um dever, gratidão talvez, não só conservar os nomes e as garantias aos nossos corpos nacionaes — mas até, sob as denominações, que ora tem, conserval-os armados para o futuro, se quizermos que a liberdade, uma vez ganhada, não seja sempre sugeita aos caprichos dos tyrannos — Sejão estes cidadãos armados uma como guarda nacional, que se opponha ao despotismo dos ministros — O censo actual para guarda nacional — é muito alto.

E demais o censo presuppõe a existencia de certas qualidades no individuo, que garantem a sociedade do bom uzo que elle ha de fazer da arma que se lhe confia.

E que garantia maior quer a sociedade do que a que estam dando os populares na actualidade?

Hoje, no meio de commoções politicas tão violentas, poderiam elles talvez fazer um pessimo uso das suas armas, e se elles se tem servido d'ellas só para aniquilarem os inimigos das liberdades patrias, o mesmo se deve de esperar d'elles para o futuro.

A PATULEA. foi o diabo que appareceu ao Saldanha! Ha dias lhe tomou elle na estrada de Lisboa o *fardalhão dos paradas*, e um xairel que lhe havia dado de presente o rico banqueiro d'Alemanha Rotschild, pelo que o Saldanha teve mais pena do que pela farda (certamente é porque lhe faz mais falta), como consta d'uma carta sua interceptada.

Digitized by Google

No dia 6 do corrente sahiu deste porto uma embarcação, conduzindo munições de guerra, armamento e varios outros objectos, que a Junta mandou para desembarcar em ..... Elles que adevinhem!

O Nacional d'hontem diz que a carta publicada 5.ª feira, sem assignatura, e que recommendava que depois de lida fosse queimada, é escripta pelo José Castilho de *Francfort*.

Forão interceptadas mais cartas de diversos Cabralistas, que nos seguintes numeros iremos publicando.

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

(*Continuado do N.º 79.*)

9.º

Amigo e Snr. — A minha ultima foi em 16 do corrente, participando-lhe o que corria de mais notavel, hoje direi o que tenho podido colher de novidades. Continúa a dizer-se que os vapores sahem com mil e tantos homens, mas diversificão no logar para onde vão, sustentando uns ser para a Figueira, outros para o Algarve. Igualmente corre como certo ter o Almargem ido para Guimarães, não ficando em Braga gente alguma, so sim em Vianna o 7 de Caçadores, que *tem soffrido bastante perda com o fogo do Castello*; hontem de tarde corria vagamente *que elle se havia entregado á força do Castello*, mas não sei o grau de credito que isto merece.

Embargárão hontem todos os carros para levar as granadas e balas para as trincheiras, e alguns forão vistos carregados. Teve hontem revista em ordem de marcha a Municipal, e forão mandados estar promptos á primeira voz.

Alguns almocreves chegados hontem affirmão que o Cazal se achava na terça feira, a uma hora da tarde, em Villa Real — o Lapa em Lamego — e o Vinhaes na Regoa — e que não se acharem todos juntos era em consequencia da commodidade que separados offerecião para o aboletamento da tropa; hontem mesmo á noite me asseverarão, que a 1.ª Brigada daquellas forças se achava na Campeã.

O Official Hespanhol, que me disse tinha estado no Quartel General de S. Ex.ª o D. de Saldanha, diz-se que viera tambem á Junta, e a patulea ignorante explica esta vinda, dizendo que o tal Official vem entregar á Junta o armamento do Cazal!!! E' como illudem estes miseraveis, e não obstante fazem delles tudo.

A Junta aqui fez o juizo do anno a respeito do vinho do Douro, approvando somente a terça parte do costume, e concedendo liberdade a todos os lavradores e negociantes de exportarem o que quizerem, pagando 4:000 reis de direitos em pipa!! Assegurão-me positivamente que todo o Douro se havia declarado contra a Junta, em consequencia de ella ter tomado conta dos vinhos da Companhia, dos cascos, e tudo o mais, e que falhando os 150 contos, os lavradores entendião que ficarião sem vender o vinho que ella lhes comprava, e por consequencia reduzidos á miseria, o que junto á ultima deliberação da mesma Junta, póde ser que a mesma noticia seja verdadeira, o que não posso affiançar, offerecendo todavia probabilidade.

Por aqui cada vez se aperta mais o fado; forão affixados editaes para todos os homens pegarem em armas até 50 annos sem excepção de pessoa, e daquella idade para cima irem para cabos de policia, ou quando não darem seis pares de calças ou fardas para os populares! Não ha violencia de que elles não lancem mão.

Alguem neste momento me diz, que sabe com certeza que no Deposito Geral da Alfandega em S. Francisco somente existem 21 barris de polvora solta, e nada mais. Os Juntèiros andão muito contentes por esperarem polvora, e armas, e cinco peças vindas de Inglaterra, o que assegurão com certeza, e que dous Banqueiros abonão tudo; isto será falso, mas o certo é que todas as pessoas sensatas concordão em que esta gente é sustentada por mão occulta e poderosa, e isto se deixa ver facilmente attendendo a que os rendimentos todos, que a Junta pode perceber, não chegarião á 6.ª parte da despeza que fazem, e ainda que algumas vezes a escacez se note, *immediatamente apparece dinheiro em abundancia, sendo a maior quantidade Libras, meias Libras em ouro, assim como grande quantidade de Duros Hespanhoes, Francezes, e Mexicanos, e donde vem este dinheiro?!* E' o que exactamente se não sabe, mas todas as opiniões são de que de Inglaterra vem, e que a Imperatriz Amelia, se o não dá todo, dará a maior parte; e isto é muito consequente.

Os nossos amigos politicos tem estado muito desanimados, assim como eu, pela morosidade que apresentão as nossas operações, em quanto vê desenvolver nesta gente uma energia e força de execução admiraveis, passando a temeridade muitas cousas que executão com felicidade; e com quanto sejão muito perversos, não se lhes pode negar *um desenvolvimento a toda a prova.*

A chegada aqui do Administrador de Arouca, e outros que entrarão nas cadeas da Relação chocou fortemente os animos cartistas, ja apoquentados não so pelos seus soffrimentos, mas por mais duas identicas surprezas feitas em Aveiro e Regoa, o que na verdade parece incrivel!!!

O nosso partido, *que reune em si tudo quanto ha de cavalheiro e honrado nas personagens mais conspicuas da Nação, acha-se hoje neste apuro, e muitas outras vezes tem soffrido pelas contemplações, cavalheirismo, e indolencia, e prevejo que se não tomar novo expediente, anniquillando os seus adversarios, ainda que agora triumphe, será efemera a sua duração, porque nós luctamos com inimigos muito sagazes e traiçoeiros, para quem não pode haver contemplações.*

Eu ia divagando alêm do fim a que me propuz, mas não pude deixar de o fazer á vista de uma desgraçada experiencia, e de quanto soffre, e ja em outra occasião soffri, como o meu amigo sabe, e mesmo lhe tem acontecido, sendo nós duas victimas sempre sacrificadas, e nunca galardoadas!!

Adeos, dirá tambem o que souber ao seu amigo *M.*

Amigo. — Estamos em 19 ás 10 horas da noite. — Como soubesse que a mulher não foi hoje, appressei-me a mandar buscar o que ja lhe havia escripto para lhe reunir como additamento o que pude mais saber em todo o dia até esta hora. Uma carta que vi de 17 dá S. Ex.ª o D. de Saldanha tres legoas somente distante da Regoa, e ha poucos momentos me assegurárão que ja la havia entrado no dia 18. Alem do que se dizia de Vianna, soube mais, que o Capitão de Artilheria que se acha no Castello, *mandára intimar a Camara Municipal para fazer com que a força que alli se achava evacuasse a Villa, alias que elle a arrazaria toda; em consequencia do que a força se havia retirado*; porèm agora mesmo me vierão dizer, *que o 7 de Caçadores se havia entregado ao Castello*, sendo esta noticia espalhada quasi á noite.

Igualmente corre como certo que o Povoas retirou, e se acha em Balthar, e que avançadas nossas estão em Amarante, do lado do sul da ponte, no sitio chamado o cabeço.

Tudo isto tem *visos de verdade, porque a patulea tem hoje andado muito carrancuda.* O Conde da Taipa disse na Assemblea que isto havia de vir a um convenio!!! O Antas continua a estar doente. A'manhã assegurão que marchão 3 Batalhões de populares para Braga, mas só na seguinte occasião é que poderei dizer com exactidão para onde forão

Continua a tomar vulto a noticia dos lavradores do Douro se declararem contra a Junta. Tudo o que levo dito me foi asseverado por pessoas sérias e indagadoras; e se alguma cousa não fôr exacta, nem por isso eu sou o culpado, porque bem sabe a minha posição, e o risco que corro em querer esquadrinhar a verdade. Na primeira occasião direi o mais que tiver podido colher o mais verdadeiro possivel. &c. *M.*

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADES.

A AÇUCENA DO MONTE.

A' Exm.ª Snr.ª D. M. do C. de V. G. de C.

(TESTEMUNHO DE GRATIDÃO.)

Salve, salve açucena viçosa,
Onde a terra t'aguarda gentil:
Salve mimo em que excedes a rosa,
N'estes dias amenos d'Abril.

De teus ramos virentes, tam bellos,
Tu lá cresces á sombra feliz!..
Prasa ao ceo que não possão os gêlos
Casta planta, seccar-te a raiz!..

Açucena gentil, quem na terra
Mais formosa ja vio alga flor?!
Ninguem ha.... muito menos na serra
Nascerião com tanto fulgôr!..

Quem'hi vai, que t'encontra, só pensa
Nos immensos prodigios d'um Deos!
Examina-os; revive-lhe a crença!
Esvoaça-lh'a mente p'ra os ceos!..

E só quer os perfumes suaves
Onde reinão doçuras de paz;
E só quer o gorgeio das aves;
Que mais nada no mundo lh'apraz....

Tambem quer o susurro da brisa,
Que s'escuta ao romper da manhã,
Quer a flor que ahi mais se divisa
Ao sol posto, mimosa, louçã!...

Desejava além disto uma palma
Que podesse lá t'ir offerecer..
Pois que tanto não póde a sua alma..
Só lhe cumpre saudar-te, e morrer!!..

Porto 8 d'Abril de 1847.

A. B. S. de Mendonça.

ANNUNCIOS.

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

Sabbado 10 d'Abril de 1847.

Em beneficio da Sociedade, subirá á Escena pela primeira vez o soberbo drama dividido em 4 actos, que se denomina:

MARIANA PINEDA A VICTIMA CONSTITUCIONAL DE GRANADA,

ou

A INQUISIÇÃO DE HESPANHA.

Terminará o devertimento com a jocoza farça intitulada:

O CARNEIRO NO FORNO.

Principiará ás 8 horas.

N. B. Em consequencia das grandes despezas do espectaculo, a Plateia será toda geral a preço de 480 rs. cada bilhete.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 81. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 12 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Havendo o Tenente coronel Commandante do Batalhão Nacional de Rezende Justiniano Cesar Osorio batido e dispersado no dia dez do corrente uma força inimiga em S. Martinho de Mouros, matando-lhe e aprisionando-lhe alguns soldados: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino louva em nome da Nação e da Rainha a conducta briosa com que aquelle commandante e os seus subordinados se houverão; dos quaes remunerará os que com mais valentia se distinguirão n'aquelle dia contra os inimigos da Liberdade do Paiz. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 16 de Março de 1847.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 10 d'Abril de 1847.

—*—

Attendendo a que algumas praças do 1.º Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte, tem mostrado desejos de serem empregadas activamente em campanha, de modo que do seu serviço se possa colher a maior vantagem em favor da Cauza Nacional, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ordena em nome da Nação e da Rainha que, das praças solteiras d'aquelle Batalhão se organise um Corpo de 1.ª Linha com a denominação de 1.º Batalhão de Caçadores do Porto, que servirá sómente durante a presente lucta, finda a qual o respectivo Commandante conferirá baixa do serviço aos voluntarios que a solicitarem sem dependencia de qualquer outra ordem, e attendendo outro sim a mesma Junta, a que as praças casadas e as d'idade avançada alistadas n'aquelle Corpo pertendem prestar á Liberdade do Paiz o serviço compativel com as suas circunstancias determina que ellas tenham guia de passagem para o 1.º Batalhão Nacional Fixo do Porto. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 1.º d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luis de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo de Avila*.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 10 d'Abril de 1847.

—*—

Attendendo a que algumas praças do 1.º Batalhão Nacional Fixo do Porto, tem mostrado desejos de serem empregadas activamente em Campanha, de modo que do seu serviço se possa colher a maior vantagem em favor da Causa Nacional, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ordena em nome da Nação e da Rainha, que das praças solteiras do mencionado Batalhão se organise um Corpo de 1.ª Linha com a denominação de 2.º Batalhão de Caçadores do Porto, que servirá sómente durante a presente lucta, finda a qual o respectivo Commandante conferirá baixa dos serviços aos voluntarios, que a sollicitarem, sem dependencia d'outra qualquer ordem, e considerando a mesma Junta, que as praças casadas, e as d'idade avançada, alistadas n'aquelle Corpo pertendem prestar á Liberdade do Paiz o serviço compativel com as suas circunstancias, determina que ellas continuem a pertencer ao indicado Batalhão Fixo do Porto. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 1.º d'Abril de de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luis de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 10 d'Abril de 1847.

PORTO 11 DE ABRIL.

Agora que os negocios da Nação visinha são dirigidos por um Ministerio Constitucional — decente e honesto —, com razão devemos esperar que a Exm.ª Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino faça conhecer a esse novo Ministerio que as Embarcações de Guerra da sua Nação, que vem ancorar no nosso Douro, são um escandaloso ya-lhacouto, e que em uma d'essas Embarcações se acha estabelecida a Secretaria da Commissão Central Cabralista do Porto: Que alli se recebem, e de lá se expedem proprios para tod'aparte, e se espalhão noticias com o fim d'animar os inimigos da causa em que a Nação Portugueza se acha empenhada.

Longe de nós a idéa de censurar actos de hospitalidade, sempre praticados em casos taes: mas desejara-mos, e temos rasão para o exigir, que esse direito não passa alem dos seus limites, para tornar-se ingerencia em estranhas contendas. Em qualquer parte que se desenvolva uma guerra civil, lá apparecem navios de guerra Inglezes, por que em tod'aparte a Inglaterra tem subditos seus que proteger; mas o procedimento dos seus commandantes póde, e deve servir de exemplo para o respeito e lealdade que cumpre guardar em semelhante posição. Ahi estão embarcações de guerra Inglezas ancoradas á vista d'essas hespanholas de que nos queixamos; e vejão se n'ellas se consente o escandalo que n'estas se pratica.

—*—

Cartas de Lisboa até 9 do corrente todas são conformes em asseverar o prompto triumpho da Causa nacional — era chegado o momento de ali rebentar a revolução. — Em muitas bases fundão esta tão importante noticia: — 1.ª a juncção do Conde de Mello com as forças do Algarve; — 2.ª a approximação deste valente aos muros da capital; — 3.ª o desembarque do benemerito Sá da Bandeira no Algarve; — 4.ª a intriga de gabinete que existe entre os Cabro-Saldanhas (todos querem metter a barba no çalix para untarem os beiços); — 5.ª a pouca confiança que a facção da côrte tem nos voluntarios da Carta (tem chegado a ponto de não lhes deixarem levar as armas para suas casas); — 6.ª a diminuta força disciplinada que guarnece a capital (300 homens da municipal e 100 de depositos de linha); — 7.ª a insubordinação da Patulea, que nos assaverão os proprios passageiros do Paquete que á sahida do mesmo no dia 10 as ruas estavão cobertas de povo, gritando com fome; — 8.ª o ficarem as notas a 2$600 reis de desconto á moeda, e ninguem as querer); 9.ª o Marquez de Fronteira, Conde do Tojal e outros terem ido pessoalmente ao ministro inglez pedir a intervenção (que lhes foi negada); — 10.ª o terem alguns cavalheiros d'industria a bordo da Nau ingleza tomar praça para a proxima occasião; — 11.ª gritarja a Rainha contra os marotos da emboscada de 6 de Outubro, por a terem sacrificado; — 12.ª a nova Administração de Hespanha ter posto a camarilha de Lisboa desorientada; — 13.ª andarem ja os Cabralistas pedindo misericordia, e gritando contra os Cabraes e Saldanha, que erão uns ladrões; — 14.ª a falta de dinheiro inexplicavel, não havendo meios que se não empreguem. — Finalmente tudo vai ás mil maravilhas.

Aqui temos pois o estado do Governo faccioso de Lisboa! Reflexionem sobre estas 14 bases em que se funda o triumpho da nossa cauza, e verão se poderá vir longe o dia em que elle se realise.

O Espectro de 9 confirma todas estas noticias, e avança muito mais longe; não o publicamos hoje por falta de espaço, o que faremos amanhã

—*—

Os bravos voluntarios d'Aveiro apprehenderão 6.ª feira uma lancha carregada de mantimentos e munições de guerra, que ia para os encerrados no Castello de Vianna.

—*—

Diz-se que o Vapor — Royal-Tar — comprado pelo governo Cabralino á Companhia Peninsular, fôra apprehendido pelos nossos vapores.

—*—

No Diario do Governo de 31 de Março vem o seguinte despacho:

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Batalhão Nacional movel de caçadores de D. Maria 2.ª da Praça de Valença.

Cirurgião mór, o cirurgião civil, com praça no sobredito corpo, Luiz Antonio Pereira da Silva.

—*—

O valente conde de Mello marchava sobre Aldeia-Gallega, donde estava muito proximo.

—*—

Hontem correu como certo que de Condeixa para baixo se sublevárão os povos contra o governo de Lisboa. O Saldanha já mandou para baixo tres corpos; e dizem que vai levantar de vez, porque para o Sul lhe não venta bem. Nisto não mostra elle grande ventura; porque já devia saber que, logo que começa a primavera, falha o vento Sul, e venta léste e norte; — elle tem a embarcação d'agoa aberta, o mar agita-se-lhe, e teme desarvorar. (Não sabemos se poderá ir a salvo, ainda que va de panno nos rizes!)

Digitized by Google

CORRESPONDENCIA APPREHENDIDA.

(*Continuado do N.º 80.*)

10.º

Exm.º e caro amigo!

Ainda ha poucos dias escrevi a V. Ex.ª; ainda repito hoje; porque as cousas vão tomando um aspecto assustador. Soube-se aqui *em globo* do objecto da missão do conselheiro Ximenes, e todos alegremente esperavam uma mudança no Gabinete; mas a inacção do Paço em presença de circunstancias tão criticas tem desapontado a todos, e produzido uma especie de desespero. Em uma destas noites em consequencia de noticias dahi vindas mandaram-se aprontar os batalhões, e por essa occasião romperão em quasi todos elles manifestações mui expressivas contra o Ministerio actual, as quaes ninguem ousou abafar, porque seria perigoso.

Em todos os lugares publicos se falha em voz alta, e ninguem se atreve a defender os Ministros inertes: todos clamam — « aqui ha taverna de barro » —; olha-se para a Secretaria da Guerra, e vem-a dominada pelo Ferreri, e pelo Sousa, e com muita entrada nella o Bergara: voltam-se para a do Reino, e acham-a influenciada pelo Moura Coutinho (geralmente mal quisto): na Justiça governa o Netto; e na Marinha o Campello..... O recrutamento vai vagaroso, e as praças dos Depositos estão sem fardamento, nem equipamento: as forças que ha 15 dias deviam sahir a feira não sahiram.. O pão encarece todos os dias, e o apparatoso decreto dos varejos *com aviso prévio* tem sido objecto de escarneo; porque todos sabem não ser aquelle o modo de descobrir os monopolios. Tudo emfim ameaça um motim popular, do que Deos nos preserve; mesmo porque então nenhum homem de bem acceitaria uma Renta. E' por isso que todos os amigos da causa anciosamente desejão que os reiterados conselhos do nosso Salvador, induzam a rainha a pôr um termo a este estado febril, pondo de parte contemplações, e chamando aos seus Conselhos homens de prestigio, de juizo, e de acção, que ajudem, e não neutralisem os exforços de Heroe do Norte. Aliás a causa está arriscada pelo estado da Capital, base de todos os recursos, que tão mal se tem aproveitado.

V. Ex.ª conhece-me; e não deixará de acreditar a sinceridade com que lhe falla

De V. Ex.ª

Um amigo velho, e condiscipulo sempre leal e obrigadissimo.

José Joaquim Lopes de Lima.

Lisboa, 28 de Março de 1847.

(Subscripto) Illm.º e Exm.º Sr. Barão d'Almofalla, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem d'Aviz, Cavalheiro da de Torre e Espada, Brigadeiro Commandante da Artilheria no Exercito de Operações &c. &.

P. E. F. No Quartel General.

—*—

Lê-se na *« Estrella do Norte »* o seguinte:

Vierão-nos á mão os seguintes quatro Documentos cabralinos, que apezar de não serem de grande interesse, dão com tudo uma idéa da sobresaltada e inquieta vida da gente cabralina, e da feroz perseguição e extorsão, que exercem nas terras onde dominão.

Illm.º Snr.

Sendo certo que os inimigos do Throno de S. M.ª a Rainha, e das instituições vigentes tentão por meio de falsas noticias e papeis incendiarios, chamar os incautos a desordem e anarchia, previno a V. S.ª para que logo que, algum papel impresso ou manuscripto apareça afixado dentro dos limites d'essa Parochia a seu cargo, immediatamente faça tirar e proceda a um auto de investigação afim de descobrir a pessoa, ou pessoas, que os fixarem devendo V. S.ª em continente dar-me parte d'assim o haver praticado. Outro sim V. S.ª fica responsavel e sujeito ás penas da Lei, as quaes irremissivelmente lhe serão applicadas, quando me conste que não cumpre com a devida exactidão e pontualidade esta minha ordem, devendo alem disto fazer capturar todo e qualquer individuo, que andar espalhando noticias tendentes a alliciar, ou illudir os povos, e a movel-os á desobediencia das ordens do governo da Soberana Deos guarde a V. S.ª Chaves 8 de Dezembro de 1846.

Illm.º Snr. Regedor de....

O Administrador do Concelho.

Candido Albino de Freitas Lobo.

—*—

Illm.º Snr.

Cumpre que V. S.ª logo que este receba faça derramar pelos habitantes dessa sua freguezia 3 pipas de vinho, as quaes deverão ser conduzidas a esta Praça até ao dia ultimo deste mez, para serem entregues ao fornecedor Sebastião Coutinho de St.ª Anna, que presentemente se acha encarregado do fornecimento da guarnição aqui existente; e do qual deverão cobrar o competente vale, para pelo mesmo lhe ser paga esta derrama, logo que lhe sejão entregues os meios pecuniarios. Deos guarde a V. S.ª Chaves 28 de Dezembro de 1846.

Illm.º Snr. Regedor de....

O Administrador

Candido Albino de Freitas Lobo.

P. S. V. S.ª Fica responsavel pela prompta execução desta ordem.

—*—

Illm.º Snr.

Cumpre que V. S.ª sem perda de tempo se appresente n'esta Villa no Quartel do Exm.º Snr. Commandante do Batalhão Nacional, com todos os individuos da sua Parochia que estão comprehendidos para Soldados do mesmo Batalhão, que são todos aquelles de 18 a 40 annos, como se declarava no Edital que lhe foi remettido. Deos guarde a V. Ex.ª Chaves 22 de Fevereiro de 1847.

Illm.º Snr. Regedor de....

O Administrador do Concelho.

Candido Albino de Freitas Lobo.

—*—

Illm.º Snr!

Cumpre que V. S.ª logo que este receber me envie uma relação de todos os individuos que se tenhão ausentado d'essa Parochia, e conste terem hido para o porto, ficando V. S.ª responsavel pela exactidão da mesma; outro sim remetterá semanalmente a esta Administração uma identica relação dos que para o futuro se auzentarem. Deos guarde a V. S.ª Chaves 11 de Março de 1847.

Illm.º Snr. Regedor de....

O Administrador do Concelho.

Candido Albino de Freitas Lobo.

A tranquillidade que se goza nesta cidade é a paz do despotismo, é a solidão dos sepulchros. O numerario escacêa, os generos de primeira necessidade sobem, e os individuos apparecem mortos dentro de sua propria casa. Os hospitaes teem o dobro dos doentes que d'antes tinhão, e familias que vivião na abundancia achão-se reduzidas á miseria.

Constantinopla tem mais vida, mais liberdade; é mais feliz.

Para abastecer a cidade manda agora o governo dar um varejo nas terras que lhe estão sujeitas, e faz recolher os cereaes á capital.

A fim de illudir o povo ordena que os Governadores Civis affiancem que o varejo so tem por fim conhecer a quantidade dos cereaes existentes, e de nenhum modo envolve a idea de galargo ou de venda forçada, e por preço determinado.

Esquecido desta promessa feita no artigo 3.º ordena no 7.º que sejão intimados os donos dos cereaes para apresentarem em Lisboa o excedente das suas precisões (que o governo ha de regular) para abastecer a cidade.

Existindo uma ordem do governo para que ninguem possa vender os generos mais caros do que vendia, e comminando-se uma multa a quem não quizer acceitar notas do banco, a consequencia é que os proprietarios teem de vir aqui entregar os seus cereaes por um papel que ninguem quer, deixando de os vender na terra da sua naturalidade por metal; e assim é um roubo que se faz á lavoura.

Se o governo quer abastecer a cidade mande comprar por lá os generos, pagando-os promptamente, mas não com esses papeis assignados pelo Augusto Xavier da Silva, que sabe todas as manhas para a praça com os bolsos chaios delles! E é esta a garantia que o banco dá da amortisação das suas notas!

Esta crise prolongada tem desenganado muito illudido: a folha official queixa-se deste abandono, e diz que « o pendão da anarchia « está arvorado no mais insignificante logar « da nossa terra; e que por occultos *manejos*, « por inspirações insidiosas os principios po- « pulares vão callando nos espiritos que a fi- « delidade animára, e lhe gelam o fervor com « que deviam conspirar para debellar o ini- « migo commum. »

Eis aqui o quadro da cidade e do peiz desenhado pelo ministerio *mesmo*. E' um estado de oppressão que elle proprio não póde supportar, e se depois diz que todo o peiz lhe obedece é para minorar o effeito daquella confissão verdadeira, mas imprudente.

A verdade devia callar em todos os espiritos, porque uma causa sem nobreza nem generosidade, um despotismo estulto exercido por pessoas sem genio não podia ser durad*ou*ro. O dia do desengano chega, os nossos fundos cada dia descem mais nesta praça e na de Londres, a ex-marqueza de Saldanha já cuida em vender a sua mobilia, e os cabralistas assoalham que o marido queria os 400 contos para se metter n'algum novo Belfast que o livrasse dos apuros em que se acha.

O correspondente do « Times » escreve descorçoado dizendo que o Saldanha é incapaz de acabar a guerra, e que a sua *pericia* consiste hoje em confiar na providencia ignorando inteiramente como ha de sahir da situação em que se collocára.

Esta é a razão porque a verdade calla em todos os espiritos, e porque *no Porto* ha o enthusiasmo dos povos livres *em quanto* na capital só se vê a subserviencia do despotismo.

Os generaes absolutistas do Alemtejo estão amuados, e n'um dia se espera aqui o Gil Guedes, no outro o Schwalback. Este fingiu-se doente quando chegou aquelle; o governo aproveitou-se da doença, e entregou o commando ao Gil Guedes. O Schwalback deu alta, declarou-se prompto, foi tomando o governo, ou o commandante em chefe, ou quem dirige essa charola, outra vez em balanços. Não sabemos a final como se arranjaram os dois commandantes, mas sabemos que em coragem e em pericia vai tanto um como outro, e que as forças populares escusam de fazer sentinella, podem dormir. (*Espectro*)

ANNUNCIOS.

NOVAS CARICATURAS.

Sairão novamente duas Caricaturas alluzivas á politica; a 1.ª as Mercês, a 2.ª o Triumpho; vende-se na rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13, preço 60 rs. cada uma.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 82. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os nhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica prorogado o praso para o recebimento da decima e impostos annexos devidos até ao fim do anno economico de 1844 a 1845, até ao dia 30 de Abril.

Art. 2.º Os que não pagarem dentro deste praso ficão sujeitos as penas estabelecidas nos decretos de 2, e 26 de Março ultimo.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 9 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino distinguir, e honrar os cidadãos que nesta lucta de liberdade, e nacionalidade mais se extremarem por illustres feitos d'armas, ha por bem crear uma nova ordem militar que será intitulada = Leão Nacional = e sómente será conferida sob proposta do chefe militar commandante da acção, ou combate, que atteste minuciosamente o acto do distincto valor, que se torne acreador de tão grande distinção.

Esta Ordem comprehenderá tres graos — Cavalleiros, Officiaes e Commandantes, cujo numero será indefinido.

A insignia dos Cavalleiros será uma medalha de prata pendente em fita de cinco listas alternadas de branco, e côr de laranja, a orla da medalha será uma estrella de cinco pontas alusivas ás quinas portuguezas; no centro da estrella será collocado o emblema da feita união do exercito e do Povo, e no reverso em letras d'ouro a legenda — Patria e Liberdade. —

Uma medalha em tudo semelhante e laçada será a insignia dos Officiaes de Ordem.

Os Commandantes usarão da Chapa com o Emblema da Ordem.

As medalhas e chapas se trarão sobre o lado esquerdo e serão invariavelmente conformes aos padrões que vão desenhados, e adoptados a este decreto.

Conde das Antas, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luis de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino em 12 d'Abril de 1847. *Antonio Bernardino de Carvalho*, Director da Repartição.

PORTO 13 DE ABRIL.

Negou finalmente. S. M. a Rainha ao momento de conhecer o principio a que vou a facção Cabralina; e as consequencias fataes de sacrificar o seu povo, roubar-lhe sua liberdade por amor de um valido!

Que receios, que tormentos não soffreirá o coração de S. M., por não dizermos o seu capricho, o seu orgulho! — E' bastante para um povo generoso.... basta que S. M. mais esta vez conheça que uma Nação não soffre um governo despotico quando deseja ser livre; e muito mais um povo como o portuguez cuja monarchia creou sob condições liberaes. Fique sempre presente na memoria da Soberana esta lição amarga, para entregar-se toda aos cuidados de fazer a felicidade de seu povo como deseja a de seus filhos; e para esquecer-se por uma vez de parcialidades politicas.

Esta Nação é generosa.... este povo é docil: ama a liberdade porque lhe tem custado muito sangue, esquece os erros do throno porque deseja a sua conservação, e confia em que a filha de D. Pedro reconhecerá que máos conselheiros a enganárão, e que só o amor do seu povo póde segurar esse seu throno. As nossas armas, o nosso valor collocou-nos em posição de ir mais avante, se mais avante quizessemos ir.... Se este povo não é republicano, tambem não quer ser escravo de Reis: Quer o Throno tal qual o conquistou para S. M. a Rainha, quer a liberdade, quer a paz, e quer um Governo justo e economico, e que nos ponha a salvo de repetidas revoluções palacianas.... Mas não abuse a Soberana da generosidade dos portuguezes: Desvie para longe de si estes validos por amor dos quaes jogou a sua Corôa; e tenha sempre na lembrança que é a Rainha Constitucional dos Portuguezes, depois de haver sido Princeza do Grã Parâ.. Carlos 10 julgou passar a seus successores o Throno dos Bourbons, e vio, longe da França, sentado n'elle o chefe da casa d'Orleans; e D. Miguel, depois de ser Rei absoluto em Portugal, vive hoje, como particular, em uma hospedaria de Londres! ... Não são exemplos estes que um Monarcha não tenha sempre presentes.

Fazemos votos, porque sinceramente o desejamos, para que S. M. a Rainha, avaliando bem o precipicio a que se deixou arrastar, e pondo um termo a esta guerra que nos dilacera, se reconcilie com o seu povo, e seja d'ora em diante a mais zellosa guarda das suas instituições, e o verdadeiro penhor da sua felicidade. D'est'arte conhecerá S. M. que um Rei só é feliz sendo amado e adorado pelo seu povo.

Consta-nos que a Rainha chamára ao Paço o Ministro inglez, a quem pediu a intervenção, o que lhe foi negada; se assim é, o que tudo acreditamos por os mais Conselheiros que a rodeão, de certo que não podemos deixar de conhecer que a Nação ingleza tem por os Portuguezes mais contemplação do que a Senhora D. Maria Segunda, pois que se não recorda de que os Portuguezes lhe derão Patria e Throno em um paz de brancos: não nos admiravamos que o Saldanha e Cabraes pedissem intervenção estrangeira para assollar a nação, porque estes nada perdião; antes terião occasião de mais roubos com o epigramma de numerosas despezas — de certo que não escapárião os pequenos resplandores dos santos que cada um tem em sua casa. — A Rainha não cahiu em tal, certos estamos de que forão seus Ministros, e não podia deixar de o ser; como quereria Sua Magestade governar os Portuguezes contra sua vontade? isto é incompativel com a razão; ella não deixava de se lembrar que não era possivel o conservar sempre um exército estrangeiro em Portugal, pois que esta lucta não é de facções, mas sim a Nação inteira contra uma pequena facção. Os Portuguezes querem Sua Magestade para Rainha, mas não querem o Governo dos Cabro-Saldanhas — querem Liberdade, e não o Despotismo.

O exercito do Saldanha principia a conhecer o êrro em que tem laborado — o Regimento 14 quiz-se revolucionar, e effectivamente o fez, dando vivas á Rainha, e pedindo pret, e fóra os ladrões: este exemplo de conhecimentos nos anima a acreditar que se vão desenganando e conhecendo quem é o Saldanha; bem breve veremos estes illudidos unidos aos seus camaradas que combatem pela prosperidade do seu paiz.

Corre por certo que forão apprehendidos pelas forças populares, entre Pombal e Leiria, os 60 contos de reis que os salteadores de Lisboa tinhão podido apurar a muito custo para mandar ao Saldanha. Esta noticia não a damos por ora como verdadeira, mas temos alguns dados para a acreditar; 1.º porque só vinhão escoltados por 60 homens; 2.º porque os povos cuja sublevação ja hontem publicamos hão de empregar todos os meios de guerrear seus algozes.

Hontem se apresentárão 5 soldados da divisão do traidor Cazal — estes nos asseverárão que hontem mesmo devião ter pernoitado em Vallongo cento e tantos camaradas com quem tinhão combinado a partida para esta cidade; mas que, procurando diversos caminhos, elles se adiantárão mais um dia que os outros; com tudo affirmão-nos que a deserção naquella brigada é continua; muitos delles desertão para suas casas — o que põe obstaculo em fazer a jornada para o Porto livre de perigo — mas, logo que nós emprehendamos marchas, elles se apresentaráõ para auxiliar o Pronunciamento Nacional.

Das forças do Saldanha marchou para a rectaguarda infanteria 1, e consta que outro corpo o seguira depois.

O Governador Civil d'Aveiro Barreto Ferraz havia retirado d'aquella cidade; e as demais authoridades preparavão-se para o mesmo.

Parece que se descobriu uma conspiração para elevar o Marquez de Saldanha ao imminente cargo de Regente — e que foi este valido quem impelliu a mesma Augusta Senhora a todos os excessos contra o seu povo — para que, privada do seu amor, melhor podesse franquear o supremo poder ao valido ambicioso e perjuro.

Digitized by Google

CARTAS de Lisboa — de pessoas que dizem bem informadas, asseverão que Sua Magestade se resolvêra finalmente a embarcar para o Porto — a fim de attender aos justos aggravos do seu Povo — e se congraçar com elle.

NOTICIAS DE BRAGA.

Em Braga no curto espaço de 8 dias houveràm duas mortes fortuitas, uma no logar das sete fontes, e outra em S. Pedro d'Escudeiros; — o individuo da 1.ª ainda até hoje se não sabe quem é, posto que se desconfia ter sido assassinado por uma companhia de ladrões, de que elle fazia parte — foi achado n'uma caverna de altura de 80 palmos; — o individuo da 2.ª suppõe-se morrer de um cavallo abaixo, com quanto se diga ter sido assassinado á pancada. Sabemos que o Administrador do Concelho anda fazendo investigações sobre este ponto.

A cobrança dos tributos na cidade de Braga vai tomando grande incremento — o subsidio litterario está quasi todo recebido; á excepção das freguezias da cidade, onde se está continuando o arrolamento da decima de 44 a 45, ja se achão vinte freguezias em cobrança, e continuão os assiduos trabalhos sobre este importante ramo de serviço publico; no que tem feito grandes serviços á causa nacional o activo e honrado Administrador do Concelho, o Sr. Antonio Faustino dos Santos Crespo.

Estamos informados que este Senhor dedicado á causa popular, e martyr de perseguições desde os infortunios eleitoraes da sua Patria (Porto de Moz) é um completo e habil Administrador do Concelho; e nós, não pela vil lisonja, lhe consagramos estas linhas como em reconhecimento publico, e esperançados que a Patria lhe ha de fazer justiça no seu futuro.

O DIARIO consolou hoje a gente, e se tomarmos os seus conselhos, todos nos podemos considerar felizes.

Diz elle que se acredita geralmente que a quantidade de dinheiro é uma fortuna, e que não ha asneira maior do que esta, porque é um prejuizo terrivel, que causa graves embaraços, e que tem muitas vezes arruinado nações inteiras.

Para o Diario o que val tudo é o credito.

Ora o «Espectro» vai alistar-se no rol dos tolos, e pela vez primeira vai pedir um favor ao governo.

Se o dinheiro o póde arruinar não no-lo roube, e deixe-nos ser infelizes com esse muito ou pouco que temos. E' uma desgraça que lhe pedimos; mas como a felicidade depende muitas vezes da imaginação, deixe-nos ser felizes segundo a nossa theoria, e faça-o elle sendo conforme a sua. Nunca houve combinação mais reprovavel do que esta. Adopte elle para si o timbre de pobreza franciscana e deixe-nos a nós o martyrio de darmos a applicação que nos aprouver aos haveres que temos.

O dinheiro arruina quem o tem, e o governo decreta que os seus empregados recebam mais do que recebiam?

O dinheiro é um prejuizo, e o governo escreveu ha pouco que hia importar metaes?

Quando é que obra seriamente, e segundo os seus principios?

Mas o credito val muito. Sem duvida. Pois então esse governo acreditado sirva-se delle, e se não tem dinheiro nem credito, deve cahir; viva elle do credito, acceite as suas notas, e dê-nos o metal.

Depois de tanta lamuria a conclusão é que nem tem dinheiro nem credito.

Isto é mais ridiculo do que stolto, e só merecia uma gargalhada se, com essas doutrinas, esse bando de empalmadores não tivesse provocado a crise com que luctamos.

(*O Espectro.*)

QUINTA feira santa chegaram a Setubal, vindos de Alcacer, 5 homens a cavallo, derão vivas á Junta do Porto e á liberdade, e dirigiram-se á guarda principal. O sargento com meia duzia da guarda quiz prende-los, mas levou um tiro de clavina, do qual perdeu um olho. Os 5 cavalleiros depois de percorrerem a villa foram-se embora, levando só 2 cornetas.

Os officiaes do batalhão não apparecerão por covardia, e esconderam-se. Como não confiam nos soldados receiam que estes se sublevassem, porque o sentimento da maioria é a favor da causa popular. O ajudante só parou em Lisboa, e desde que embarcou ainda perguntava — «se os 5 homens a cavallo vinham atraz delle» porque o fanfarrão não se atrevia a olhar para traz.

Domingo de Paschoa a força que sahiu de Lisboa estava em Azeitão, aonde dormiram na noite antecedente. A' chamada faltaram 150 homens que haviam desertado. Já em Loures haviam fugido 40, e tantos. A municipal hia roubando tudo; a outra força portou-se melhor.

Se isto dura assim mais algum tempo, os cabralistas ficam sem exercito ainda que não entrem em combate.

CHEGOU ahi ha dias um vapor inglez fretado por conta do governo de Lisboa. E te serviço custa 50 libras este linas por dia, isto é, 325$000 reis em bons cruzados novos, 6:750$ reis por mez, que vem a importar n'um anno na enorme somma de oitenta e um contos de reis.

O vapor foi fretado para navegar com bandeira ingleza. Chegado a Lisboa o governo quiz mette-lhi artilheria, e o commandante não consentiu, declarando que não viera para fazer a guerra, nem a podia fazer como inglez, que seria isso intervir n'uma contenda domestica: o governo quiz então embandeirar o barco á portugueza para lhe poder metter artilheria, mas o commandante oppoz-se dizendo que nesse caso corria o vapor os riscos da guerra, e que o ajuste não fôra feito nesse sentido — que se tratára só do transporte.

Reduzido o governo a tão estreitos limites queria acceitar o serviço dos transportes debaixo da bandeira ingleza, quando apparece sir W. Parker e diz — «o vapor inglez não póde andar ao serviço do gabinete portuguez, porque «seria isso uma especie de interferencia. A «bandeira ingleza não póde cobrir cargas destinadas para sustentar a guerra.»

Ahi está pois inutilisado um vapor que tanto dinheiro tem custado. Diz-se que volta para a Inglaterra, mas está vencendo as 50 libras diarias até á rescisão do contracto. Para comprar o barco faltam meios; para o nacionalisar era precisa a compra, e assim foi tudo dinheiro perdido sem proveito.

Tambem o governo comprou o *Royal-Tar* á companhia ingleza. Era um vapor que já não servia por estragado, e pelo qual os ministros das Necessidades prometteram um dinheirão, dando já tres mil libras, e prometendo pagar o resto. Não esperamos que o paguem.

Esta pobre gente é despresada e escarnecida por todos.

A ULTIMA HORA.

O VISCONDE de Sá desembarcou em Lagos no dia 31 com toda a expedição, e marchou no dia seguinte para Evora. Deverá entrar hoje até amanhã naquella cidade.

O ex-marechal Saldanha diz-se S. M. que convém dar uma amnistia, visto não poder dominar a guerra pelas armas, e que os cabeças dos insurgidos poderão ser obrigados a sahir do reino por algum tempo, conservando-se todos os seus vencimentos.

O ex-conde do Tojal insta pela sua demissão; porque não podendo fazer emprestimos nem restaurar o credito, declára cumprida a sua missão.

O Farinho esse diz que tudo está perdido, e que quer vêr como se hão-de avir os que lhe succederem.

A Rainha tratou hontem mal no beija-mão o almirante Parker. Foi certamente porque aquelle funccionario não consentiu que a bandeira ingleza cubrisse a carga do vapor mandado vir de Inglaterra para hostilisar o pronunciamento popular.

O agio das notas esta tarde estava a 1$ reis, e ninguem as queria trocar. E' uma lamentavel publica que devemos ao patriotismo governo de S. M. — é o rego-ijo de hontem que trasborda hoje por essas ruas.

Daqui a dias tudo ha-de estallar de fome. E soffres isto, povo? Morres, e sem gloria como os *lazaroni*.

A GENTE da governança tem andado em passo de cão desde ante hontem. *Dizem* por ahi que o marquez de Mello está nos Pegões, a 4 leguas de Alhos-Gallega, e o barão de Torres Vedras está ao sul com outra divisão, e que dentro de poucas horas se lhe terá reunido a brilhante divisão do visconde de Sá.

Mas nós temos correspondencia de Monte Mór do dia 6 pela qual *sabemos que naquelle* dia ainda alli se achava o marquez de Mello estando já em correspondencia com o visconde de Sá.

O brigue *Vouga* foi fundear junto a Montijo, 3 canhoeiras foram com elle para o mesmo sitio.

Os voluntarios cabralistas *ficaram hontem* nos quarteis; o marquez da Fronteira teve ordem de dormir em casa, e foi ficar no Carmo agarrado a D. Carlos.

A força que daqui sahiu estava ante-hontem em Setubal. A' chamada faltaram mais de 200! Desertaram pelo caminho, e venderam as armas a 960 e 480; os que não encontravam compradores atiravam-nas para o mato aos pelotões. Naquelle dia era tal o medo que se deixavam entrar ninguem em Setubal, nem as mulheres que hiam comprar laranja. Os cabralistas estão desesperados.

Diz-se agora que aquella força *vai marchar* sobre Palmella, e que não tardará em ser chamada.

Estão a chegar ahi algarvios, como diz o *Diario*, mas são desertados de Santarem e do batalhão d'todo Algarve, *mas cuja maior parte* é garotada de Lisboa, amarrada a cabo por essas ruas.

O commandante do vapor inglez Phoenix viu desembarcar o visconde de Sá em Lagos, parece que jantára com elle; e diz que tem uma divisão mui brilhante em disciplina e animo, sendo o batalhão dos *sete-rinos* commandado pelo Monte Alverne, o que o encantou.

As notas esta tarde ficaram de 2$ a 2$600!

Deus tenha compaixão de nós, e converta o coração destes Pharaós, que se perdem e nos perdem.

(*Os Espectros de 7 e 8*)

ANNUNCIOS.

VENDE-SE um cão cachorrinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, cauda do dos 4 pés, estrella rasgado, bem ensinado, e anda muito bem de passo: quem o pertender dirija-se ás Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO; Typ. de Freitas J...

Digitized by Google

NUMERO 83. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 14 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao merecimento, honradez e serviços que tem prestado á causa nacional o aspirante da segunda classe d'alfandega do Porto, José Joaquim Rodrigues de Freitas, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomeal-o capataz da companhia dos trabalhos braçaes da mesma alfandega, vago pela demissão dada a João Antonio Coelho.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 8 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

—*—

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem em Victor Rodrigues Cardoso, empregado da alfandega do Porto; ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomeal-o membro da commissão directora da casa da moeda desta cidade.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 12 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

—*—

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, demittir Antonio Cardoso Pereira Fernaz do logar de escrivão da mesa grande da alfandega do Porto, por não convir ao serviço publico a sua conservação no referido emprego.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 18 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

PORTO 11 DE ABRIL.

Chegaram hontem de Lamego quatro beneméritos patriotas, entre elles um distincto bacharel formado, que vem fugidos á perseguição latro-cabro-saldanhista, com tenções de se alistarem nos batalhões da Junta Provisoria.

Contam elles que o celebre batalhão da *Carta* pouco mais tem que os officiaes, todos elles tirados da ralé da sociedade, v. g. um pedante, a quem a Universidade conferiu um grau, para vergonha sua e epigramma da sociedade, chamado vulgarmente o *doutor Orxata*, alguns ladrões e varios sevandijas.

São d'este lote os defensores da *carta pura!* a respeito de pessoal póde a facção da côrte ufanar-se, que nenhum partido como ella conta no seu gremio firmas tão *acreditadas*!

No dia 10 não estava em Lamego mais força cabralina do que o *tal* batalhão, ainda desarmado. O valente Justiniano de Cordova achava-se em Rezende, a duas legoas d'aquella cidade.

—*—

HONTEM de tarde se apresentárão no Govêrno da Exm.ª Junta 73 mancebos, vindos da provincia de Trás-os-montes: estes, obrigados pelas forças cabralistas a tomarem armas contra a Causa Nacional, preferírão arrojar-se a todo o perigo do caminho para engrossarem as nossas fileiras, aonde se achão ja encorporados voluntariamente. Este facto é novo no nosso paiz: quando se viu o Povo portuguez correr ás armas? (nunca!!!) só hoje é que se practica este novo feito, que tanto honra e caracterisa o nosso povo; e muito mais o honra porque dá signal de vida, e dedicação pela Liberdade que tanto sangue nos tem custado.

—*—

HONTEM por as 10 horas chegou a esta cidade o Sr. Mergulhão com o seu batalhão de Moimenta da Beira, donde vem para fazer junccão com as nossas forças. Note-se que este batalhão veio fardado e armado, atravessando o campo inimigo. Quem se atreverá a negar a dedicação que o povo portuguez tem pela Liberdade? — de certo que só algum malvado. — Continuamente estão chegando a esta cidade mancebos para se alistarem voluntariamente no exercito nacional: — que differença existe nesta contenda! a facção da côrte obriga a pegar em armas sem excepção de pessoa e estado, chegando a barbaridade de fazer-lhes tiros quando os querem capturar, de que immensos tem sido victimas; e ao Pronunciamento Nacional apresentão-se voluntariamente para servir a sua insigne bandeira.

—*—

HONTEM entrou um hiate com arroz e café, procedente de Setubal, segundo se diz.

—*—

FOI aprisionado um navio, que da Figueira foi para Lisboa, pela nossa divisão expedicionaria; assim como um official do regimento 14 que nelle ia com varios officios do Saldanha.

DE uma carta de Lisboa de 7 do corrente, escripta a um amigo nosso, extractamos o seguinte:

A Rainha não appareceu no Theatro no dia dos seus annos. Em toda a cidade baixa não havião 12 casas com luminarias! Nessa noite andou pelas ruas uma musica do Batalhão das Obras publicas, e com ella os mais exaltados do mesmo Batalhão e, do da Carta, dando vivas á Carta pura etc. Appareceu então um ratão, pelo gôsto do do Campo d'Ourique, gritando = Viva a fome — Viva o pão a 60 reis. = A princípio quizerão taxá-lo de doudo; mas, vendo que o homem insistia, prendêrão-no.

Diz-se aqui, desde hontem, que vão lançar mão das pratas das Igrejas para cunhar moeda: esta notícia corre muito, e os carólas começão a azedar-se. O que lhe posso asseverar é que os Cabralinos andão cabisbaixos, e alguns começão a adoecer.

—*—

— Lê-se no « *Nacional* » o seguinte:

« LISBOA 9 de Abril ás 6 da tarde. — Illm.º e exm.º amigo e snr. — Começarei pelo espirito desta capital a relatar o que de mais importante ha. — A miseria e pobresa augmenta — As notas subiram a 2$600; e ja pela maior parte ninguem as quer. — Hontem espalhou-se que o banco se declarava fallido, e esta noticia se tomasse incremento, podia ter dado fataes consequencias para elles. Todavia demorou-se pela falta das formulas; porém o que passa como certo é, que os directores ja foram d'ante mão pedir guarida a bordo das naus inglezas: a desconfiança augmenta, e tudo é em nosso favor.

« O padre Marcos (segundo se diz) tem supplantado a influencia do Dietz; e acredita-se infallivel a sahida deste.

« A Rainha maldiz os embusteiros que a fizeram figurar na scena de 6 d'Outubro; elles mesmos (como eu hoje mesmo ouvi a um) dizem está tudo perdido. — A intriga contra o ministerio actual, continua; e agora mesmo se diz que parte se acha já demittido, e que é nomeado para fazer parte do novo gabinete o Costa Cabral; de involta com Tojal — Gorjão — Castilho (José) — Falcão, — e talvez Fronteira. Se assim fôr é um presente do céo ao *invicto beato* para pedir a sua demissão, para desatar-se do nó em que está envolvido, e para o qual não teve nem espada, nem coragem. — Daqui partiram hontem para Saldanha *sessenta contos de reis* metallicos, escoltados. Veremos se recebido o dinheiro, Saldanha cumpre a palavra que dera ao governo de atacar o Porto logo que o recebesse.

« Houve hontem á tarde uma revista de armamento, por disfarce a alguns corpos de que resultou ficarem no quartel as armas. — O batalhão do Algarve ja recolheu de Peniche. — O governo parece desconfiar das suas mesmas forças, e ha ja quem diz que a guarda municipal começa á balbuciar. — Qual seja a exactidão

Digitized by Google

deste dito não afianço; com tudo ha bem fundadas conjecturas de que o Fronteira tem procurado asylo seguro ao encarregado de Hespanha para caso fortuito. = O visconde de Sá desembarcou em Lagos no dia 31. — Consta por participações officiaes ao governo d'aqui, que se acha em Mertola (nove leguas distantes de Beja) talvez para cahir sobre Gil Guedes. Este caudilho passa ja entre os seus correligionarios politicos por traidor. — Do dia 6 do corrente me escreve o marquez de Mello participando-me estar ja em correspondencia activa com o visconde; e que este marchava para elle. — No emtanto que hão vinha, que marchava a perseguir a columna do Abreu; o facto é que estando em Setubal sahiu de repente para Palmella, e com certeza retirase para Almada; donde por consequencia fugirá para aqui se se poder escapar á perseguição, que creio anda perto, porque tem chegado as authoridades de Setubal, Aldêa Gallega e outras terrs; attento mais que uma grande parte da dita columna era de recrutas que tem desertado em grande numero, e a mesma guarda municipal que o acompanha anda bastante estremecida. O conflito ha-de ser necessariamente favoravel para nós. — Agora mesmo (que são 4 da tarde) recebo participação do marquez de Mello em data de 7 do corrente, dirigida ainda de Monte Mór; em que diz hia naquelle momento montar a cavallo e marchar sobre o Abreu; e perseguí-lo até o encontrar.

« Com quanto corre ahi que R. da Fonseca Magalhães, e outras capacidades similhantes vão a essa por parte do governo daqui, a tratar d'um convenio com a Junta — é boato este por sua natureza, inventado, e de nenhum credito, e que aqui não grassou; pois seria o mesmo uma tal escolha, que enviar-lhe o grito de guerra, em lugar da bandeira da paz. »

Estiveram ha dias para sahir uma força desta cidade. Diziam uns que hia para Abrantes, outros para Santarem, outros para o Alemtejo. No dia 24 estava ella formada no Terreiro do Paço quando chegou ordem para voltar a quarteis.

A maior parte desta força era municipal; o resto eram contingentes de diversos batalhões cabralistas.

A razão da sahida era patente a todos; a contra-ordem é que nos surprehendeu. O Schwalback carece de força; o Caldeira Pedroso igualmente; e com os liberaes do Alemtejo não está segura nenhuma posição. A força pois era um auxilio prestado aos timidos absolutistas.

Diz-se que a contra-ordem fôra filha do medo dos que hiam e dos que ficaaam. Convidaram dos diversos corpos os que quizessem ir, e ninguem sahiu á frente: a municipal (parte della) offerecia-se indo o seu commandante D. Carlos. Bem sabia ella que elle não queria marchar, porque nessa não cae elle, na frase do Laborim. O Carmo é posição excellente para um estrategirio. Demais os cabralistas que ficavam diziam que a cidade se revoltava apenas sahisse a força, e parece que houve tal que arranjou a mallinha para o que desse e viesse.

O caso é que depois de tanta cavalgadura apenada, depois de tanto rompante de leão, ficaram ahi como sendeiros, e o motivo foi medo ou de serem derrotados lá fóra, ou de haver sublevação cá dentro.

(*O Espectro.*)

O governo não tem inimigo maior que o seu Diario. Andou a fallar tres mezes no « programma real » para desacreditar a Rainha até que lhe impozerão silencio a esse respeito; agora denuncia a intervenção da Hespanha, e a traição do governador de Valença quando até aqui declaravão aquella praça como tomada.

O « Progressista » escreveu — « que a « praça de Valença se acha occupada por soldados de Lisboa, que levados a Vigo atravessárão quatro legoas por terras de Hespanha para alli se metterem. » A isto responde o Diario confessando o facto « Queria o Progressista que as authoridades hespanholas « pozessem a ferro os cidadãos portuguezes para « que não marchassem para a sua patria, quando erão reclamados por uma authoridade « da rainha de Portugal, o governador militar de Valença, para o coadjuvarem a salvar « a praça da rebellião miguelista. »

Tomámos nota destas palavras para que se saiba que a folha official confessa que a força absolutista viera de Vigo, atravessando o territorio hespanhol.

Em 6 de Dezembro escrevia o Diario — « que se restabelecera o governo legitimo na « praça de Valença, recheada de petrechos « e munições de guerra, adherindo a sua guarnição á intimação que para isso lhe fôra « feita. »

O commissario regio no seu officio de 3 de Dezembro, vangloriava-se de ter commettido um alto feito mandando desembarcar dos navios de guerra do cruzeiro do Porto uma força commandada pelo Soares Franco. Este no dia 4 escreveu ao ministro da marinha dizendo « que combinára com o commissa« rio Antonio Pereira dos Reis a tentativa « da tomada da praça de Valença, e os mei« os que para aquella empreza se empregá« rão.

Assim quando querião premiar os seus guerreiros fingirão assaltos, intimações e grandes meios de ataque — agora que as ambições estão sátisfeitas confessão que vierão alli porque um traidor, que governava a praça, os chamára! Eis ahi no que derão as valentias dos tartufos, e o que lhes custarão a ganhar as commendas com que fomos premiados. Entrárão na praça porque forão chamados, e sabe Deos o medo que assim mesmo tiverão.

(*Idem.*)

Celebraram-se hontem os annos da rainha, e foi um dia de luto. O regosijo que houve foi o regosijo official, esse que se ordena por portaria, e que se mostra para com todos os tyrannos. Embandeiraram-se as embarcações porque assim o ordenou o ministro da marinha, salvaram as fortalezas porque assim o mandou a secretaria da guerra, foram alguns empregados ao paço porque lho ordenaram os superiores, foram alguns officiaes dos batalhões ao theatro porque lhe deram gratuitamente os bilhetes, e lhe detalharam aquelle serviço com as formulas do regulamento militar.

Mas fóra do funccionalismo obrigado não houve senão demonstrações de desprazer. A illuminação não passou das cazas dos ministros, e talvez nem de todos elles. Era uma noite melancolica, era uma vergonha! Bruxuleava de legua a legua uma luzinha moribunda, parecia alampada n'um templo de finados, para recordar a memoria de tantos martyres sacrificados á ambição de uma côrte estulta. Eram os « rari nautes in gurgite vasto » que attestavam o naufragio dessa realeza imprudente que tirou o leme do estado das mãos dos pilotos fieis e experimentados para o entregar á traição e ao perjurio de homens sem alma e sem fé.

A noite estava serena, as ruas desertas, e os theatros vazios. Toda a animação, toda a vida não passava do triste e esmorecido pregão do agoadeiro. Tudo era funebre neste anniversario que podera ser tão alegre, que o devia ser, e que certo o fora se a rainha dos portuguezes não preferisse um valido á nação, uma camarilha a um povo inteiro, uma sucia de homens venaes e corrompidos a tantos caracteres honestos, a tantos cidadãos virtuosos, que havíam sacrificado quanto tinham para a elevarem e conservarem no throno; se não tivesse trocado um sceptro de amor por outro de ferro; se não tivesse convertido um reinado de paz n'uma guerra civil, se não tivesse mandado fuzilar os seus subditos mais fieis, deportar para a costa de Africa os prisioneiros de guerra sem processo e sem sentença: se não fechasse o seu coração a toda a clemencia e não o abrisse a todos os sentimentos sanguinarios; se não acoutasse no alcaçar dos reis os inimigos do povo para cahirem traiçoeiramente sobre os ministros populares desapercebidos, arrancando-lhes assim de assalto o poder; se se conservasse na esfera da sua inviolabilidade deixando de empurrar seus filhos e seu marido para a rua a fim de combaterem contra o povo que a acclamava; se não se proclamasse absoluta impedindo as eleições, suspendendo a carta, fazendo « programmas reaes » e devorando, como Medea, os proprios filhos.

As nações tambem teem o seu vento, e a capital usou hontem do seu. Podem os devassos no meio dos seus pagodes decretar que haja regosijo como já decretaram que houvesse prosperidade publica, mandando-nos agradecer a Deos o ministerio porque tinhamos bom sol e um céo benigno; podem decretar, se quizerem, a existencia de Deos e a immortalidade da alma, que ha precedentes para todas essas ridicularias; mas o que não podem é associar um povo generoso ás suas devassidões, fazê-lo cumplice nos seus crimes, e esquecer os seus excessos. A fome, a miseria que esse povo soffre, deve-a a esse idolo de sebo que em vão pertendem festejar; deve-lhe os assassinatos de que tem sido victima, o sangue que tem derramado: deve-lhe o encarecimento de todos os generos; deve-lhe o enorme desconto das notas procedente da dissipação desse governo por quem a rainha tem tanta predilecção, e ao qual sacrifica o proprio decoro, a segurança do seu throno, e, o que val mais que tudo isso, a prosperidade do povo.

O dia de hontem foi um dia de luto — choraram-no os infelizes, choraram-no as viuvas e as orfãs, choraram-no todos. Só o cantou a empresa de S. Carlos, porque assim o mandou a policia! Assim é que os povos se vingam dos seus oppressores. A alegria dos tyrannos é mais amarga que a tristeza das suas victimas. Praza aos céos que similhante anniversario não volva jámais tão nefasto.

(*Idem de 7.*)

ANNUNCIOS.

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

NOVAS CARICATURAS.

Sairão novamente duas Caricaturas Salluzivas á politica; a 1.ª as Mercês, a 2.ª o Triumpho; vende-se na rua dos Caldeireiros n.º 12 e 13; preço 60 rs. cada uma.

ERRATAS.

Na nossa folha de hontem, no artigo da redacção — 2.ª linha, aonde se lê — principio — deve lêr-se — precipicio. — E no decreto da creação da nova distincção, aonde se lê — commandantes — deve lêr-se — commendadores.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 84. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha; pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto, ordene aos administradores dos concelhos ou bairros do districto a seu cargo, que passem immediatamente a colligir todos os esclarecimentos indispensaveis para que o lançamento da decima e impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847, seja feito com exactidão e legalidade. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 12 d'Abril de 1847. — *José da Silva Passos* — Para o governador civil do districto administrativo do Porto.

—*—

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto do Porto, informe por esta repartição, se as juntas do lançamento da decima e impostos annexos do anno economico de 1845 a 1846, lhe enviarão em conformidade do §. 3.º do decreto de 20 de Janeiro de 1847 a cópia authentica do lançamento de 1844 a 1845, e do auto addicional das alterações feitas no lançamento do anno economico proximamente findo, preveniente da mudança de propriedade, augmento ou diminuição de suas fortunas, e interesses dos contribuintes: — e declare quaes as freguezias do seu districto, em que as decimas e impostos annexos augmentaram, e quaes as em que diminuiram, e os motivos de taes alterações. — Palacio da Junta Provisoria no Porto em 12 d'Abril de 1847. — *José da Silva Passos.*

Para o governador civil do districto do Porto.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

ACHANDO-SE em estado de sitio o Castello de Vianna, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha, declarar que fica, desde a publicação do presente Decreto, prohibida toda a communicação com o mencionado Castello, ficando os infractores sujeitos ás penas estabelecidas contra os que dão soccorro ou ajuda ao inimigo. Os encarregados das diversas Repartições o tenhão assim entendido, e fação executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, no primeiro de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo de Avila.*

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino, em 15 de Abril de 1847 — *Antonio Bernardino de Carvalho*, Director da Repartição.

PORTO 15 DE ABRIL.

Com a mudança do gabinete hespanhol murchou mais uma esperança aos cabralistas. Até aqui, como a administração de Madrid era igual, senão peor, á de Lisboa mil recursos lhes provieram. As authoridades da fronteira que consentiram na passagem por territorio hespanhol das forças cabralinas, receberam já o devido galardão da sua maldade e estupidez.

A mudança ministerial de Hespanha era uma necessidade, como o é a do ministerio de Portugal. Sentiu-a Isabel 2.ª, porque Isabel 2.ª nunca, por amor de validos, sacrificou os seus nobres sentimentos de humanidade em prejuizo do seu povo.

Esta rainha constitucional tambem, por algum tempo, foi surda aos gemidos das viuvas, e dos orfaos, — foi só em quanto não conheceu bem o pessoal da sua côrte. Mas logo que conheceu a fundo os intrigantes que a rodeavam, alembrou-se que era rainha por *graça dos hespanhoes;* e que os hespanhoes desesperados mudavam já para com ella, o antigo amor em odio justo.

Porque não faz o mesmo a nossa rainha constitucional? quem lhe deu o throno? quem lhe deu o titulo? recebeu-o do ceo, ou dos portuguezes?...

O patriarcha das Indias que no paço das Hespanhas fazia o mesmo papel que no paço das Necessidades está fazendo o padre Marcos: — O intendente do patrimonio real que em Madrid era um Dietz em Lisboa, já não tem influencia no coração de Isabel 2.ª, e porque hão-de ainda tel-a estes monstros na alma de Maria 2.ª?...

—*—

O RECRUTAMENTO que Saldanha e Cazal teem a todo o rigor do barbarismo querido effectuar, pouco ou nenhum augmento lhes tem dado; as suas violencias vigorão na primeira perseguição que fazem a um povo livre, que repudia a escravidão; porêm, logo que tem a primeira occasião de se livrar do jugo, assim o fazem. Dos immensos recrutas que teem agarrado, não conservão ja uma decima parte delles; e em melhor occasião esse pequeno resto seguirá os seus irmãos. — Não admira este proceder nos galuchos, porque os soldados velhos fazem outro tanto; o que não póde fugir para esta cidade, deserta para as provincias, aonde são bem acolhidos pelos povos: esta notícia sabemos ser exacta, e podemos asseverar que os soldados que Saldanha diz dominar não nos hão de fazer grande guerra; — elles vão conhecendo que são nossos irmãos, e não dos Reis, nem dos Duques, Marquezes ou Condes.

—*—

O EXERCITO do Saldanha está no maior desalento. Ha dias lhe fizerão distribuição de 400 reis por praça, para o accommodarem: o Saldanha não está menos desanimado, comtudo ainda teve a nova lembrança da intervenção ingleza, visto que ja não póde agora dizer hespanhola: com estes embustes vai conteudo os soldados, até que chegue a hora precisa, que de certo não deve tardar muitos dias; — os soldados ja lhe não mostrão a mesma vontade de pelejar como mostravão ha quatro mezes decorridos; elle tem seus desgostos particulares que o affligem — de certo que hão de ser por se lhe malograr os seus damnados intentos: — fiquemos aqui, elle bem nos hade entender!!!

—*—

APRESENTARÃO-SE ao Governador Civil do Districto de Vianna quatro soldados vindos de Valença, e um guarda a cavallo da Alfandega.

—*—

CONSTA que os sitiados no Castello de Vianna estão no maior apuro e desanimação, escaceando-lhes ja os projectis, a ponto de fazerem no dia 10 um unico tiro em resposta ao fogo dos sitiantes, e era o projectil um seixo e não bala; não respondendo no dia 11 nem com um tiro ao vivissimo fogo que de fóra se lhes fazia. Pela vez primeira não foi nesse dia arvorada bandeira no Castello. Forão-lhe lançados para dentro os periodicos que contêm as correspondencias interceptadas.

—*—

HOJE da parte de manhã, entrou a nossa barra um vapor Inglez mercante, que dizem vem do norte de possessões hespanholas, aonde ia carregar milho; o que não effectuou por se achar prohibida a exportação naquelle reino.

Resumo dos feitos d'armas do bandido Marçal.

No dia 25 de Março passado, serião 6 horas da tarde, chegou á villa de Leomil, na Beira Alta, a decantada guerrilha cabralista, capitaneada pelo quadrilheiro Marçal. Este *digno* caudilho ainda se recorda, com saudade, das famozas caravanas de 1835 a 1837, epocha, em que se tornou conhecido pelos roubos e assassinatos que commetteu; — (e ja muito antes era salteador) ainda se lembra d'aquelles tempos em que de miseza-

Digitized by Google

vel aventureiro se fez rico proprietario, e então aproveitou agora a liberdade que o governo de Sua Magestade Fidelissima concede a todos os facinoras. Angariou novamente a sua antiga quadrilha, addicionou-lhe mais alguns perversos, para á sombra da facção palaciana saciar a sua grande sede de ouro e de sangue.

Compunha-se a *patriotica* cohorte de 150 monstros, pouco mais ou menos; commandada por tres infames, Marçal, Rodrigo de Tabuaço, e Francisco de Andrade.

Esta força ficou em armas á entrada da villa: — arrancaram 12 ladrões, cercaram a casa do administrador F.... M.... S.... com o fim de o assassinarem, o que felizmente não conseguirão, por que elle se pode escapar; mas roubaram-lhe 26:800 rs. em moeda metal, um cordão de ouro no valor de 20:000 rs. um jogo de pistollas e varios objectos.

Pouco depois veio o resto da força, aquartelar-se na povoação, exigindo dos patrões tudo quanto desejavam: — exigiam de quem lhes parecia uma arma ou 1:920 rs.

Percorrerão as ruas aos bandos, quebrando janellas e espancando quem encontravam, sem attenderem a sexos, nem idades, a ponto de espancarem os seus proprios sequazes, como aconteceu com o *Cara de Tribuna Esburralhada*, que no momento terrivel se cançava em balde a bradar-lhes = Olhem que sou cabral! = ao que elles respondiam = E' por isso mesmo que lhe batemos! aguente, amigo e irmão! O mesmo aconteceu ás Senhoras E.... e F.... e aos filhos do tal *Cara de Tribuna*.

As indecencias que praticaram nem relatar se podem.

A' noite foram todos aquelles camafeus dormir a casa do distincto cavalheiro Julião Sarmento, para onde conduziram as roupas que roubaram aos pobres patrões.

As bellas salas da casa foram por a canalha transformadas em *casas de bichos*: — tapetaram-n'as de palha e farrapos e alli passaram a noite com seus chefes, que exigiram do snr. Sarmento 3 cantaros de vinho com assucar, carne &c.

Houve alguem (o grande Pereira e filho) que denunciou áquelles *abutres* cidadãos pacificos e probos: — mas felizmente não lhes cahiram nas mãos.

Esta gente tencionava fazer em Leomil o que fez em Gougoim e Pesqueira, aonde assassinaram 4 velhos inermes (um delles era cabralino) e 2 crianças. Em Gougoim, é que elles commetteram as maiores barbaridades, levando-os a sua brutal luxuria a fazerem succumbir uma rapariga casada, que estava de parto, havia 5 dias!

Como os valentes de Leomil e povos visinhos se dispozeram a atacal-os, e elles o soubessem retiraram cobertos de maldições.

Eis aqui a moral dos soldados da rainha de Portugal! — que exercito tão exemplar! E não se resolverá ella a pôr termo a tantos males que affligem um povo que lhe deu corôa, sceptro, riquezas, e o titulo de rainha? Maldita ingratidão!!!

As forças que haviam sahido da capital para Loures, a fim de obstarem á marcha dos liberaes sahidos do Porto, recolherão á cidade. Toda a gente sabia que a expedição era destinada para o Alemtejo, menos o governo. Hoje embarcaram 40 cavallos para Aldeia-Gallega; é tudo o que a velha tem. A'manhã sahirá a infanteria com o mesmo destino. O desembarque está feito, e a força cabralista vai encontrar alli a derrota. O visconde de Sá é o commandante da expedição.

Diz-se que Saldanha fizera já marchar uma brigada sobre a rectaguarda.

As forças populares todos os dias interceptam correios. Achou-se nestes uma correspondencia curiosa. Ha uma longa carta do conde do Tojal escripta ao Saldanha, na qual lhe diz que não é possivel arranjar mais dinheiro, porque em Lisboa não ha, e os negociantes de Londres não o emprestam sem elle tomar o Porto, porque na Inglaterra é muito mal avaliada a marcha do gabinete portuguez. Esta carta é um documento precioso. Havemos de a publicar quando tivermos espaço.

Appareceram entre esta correspondencia interceptada varias cartas do alcunhado duque de Saldanha para a mulher. Vê-se por ellas que o cabecilha cabralista vai mandando « cai-« xõesinhos de charutos para fumarem no seu « retiro os dous conjuges. » Todos veem nesta figura o arranjo de bolsinho para gastar fóra do reino.

As notas estão de 1$900 a 2$000 reis. Todos os generos encarecem. A indignação contra a gente da pandilha augmenta, e não causará admiração se ouvirmos dizer que a fome levou o povo a algum acto de desespero. Ou a tyrannia é legitima, ou a insurreição nunca foi tão justificada.

(*Espectro*).

O DIARIO queixa se muito de que o « Constitucionnel » de Paris chame absolutista ao governo de Lisboa. Não tem de que se admirar. E' absolutista o governo aonde ha « programmas reaes », aonde se impede a eleição de deputados, aonde se matam os cidadãos sem fórma de juizo, aonde se suspende a constituição, e aonde se mata e rouba impunemente. Ora tudo isto tem feito o paternal governo da rainha.

Em quanto á venda das nossas possessões na India o Diario calla, e por isso consente. Nunca pensámos que esta gente se abalançasse á venda dos nossos territorios.

(*Idem.*)

Lêmos no *Constitucionel* de Pariz de 11 de Março um artigo interessante sobre as cousas de Portugal E' a revolução de que o governo de Lisboa quer vender as nossas possessões ultramarinas!

Não commentamos este facto; o jornalista francez poupa-nos a esse trabalho.

Em quanto ao mais, o partido nacional nem depoem as armas, nem as pode depôr. A esse partido compete-lhe o governo porque é nelle que reside a força. Só elle é que pode realisar o systema representativo.

Eis-ahi o artigo a que nos referimos:

« Difficil cousa é reconhecer com exactidão nos negocios da peninsula de que lado está a justiça e o bom senso; porque a exaggeração e a violencia desfigurando todas as cousas fazem com que raras vezes o direito vá de accordo com a razão. As ultimas noticias recebidas de Portugal pelos jornaes inglezes, e mesmo pela nossa correspondencia, dão-nos uma idéa bastante exacta dos dois partidos belligerantes. O partido nacional mostra-se digno da sua causa pela moderação que ostenta; em quanto o outro partido composto quasi unicamente de empregados publicos estimulados pela sêde do ganho, a todo o momento demonstra qual é o seu fim, e quaes são as suas tendencias.

« Sendo pouco mais ou menos iguaes as forças combatentes; e, como já dissemos, estando as provincias em lucta contra o peso da capital e da côrte; — a falta de dinheiro (quando se não apresentem quaesquer incidentes da guerra impossiveis de calcular) ha de ser a que decida do conflicto. Agora avaliem-se quaes são os sentimentos da Junta do Porto, e quaes são os do governo de Lisboa.

« Assegura-se que o partido nacional, aquelle que assim se intitula, e que para isso tem direito por defender os interesses nacionaes, contra a avidez de alguns, se promptificaria a depôr as armas uma vez que se lhe assegurasse: 1.º que se procederá ás eleições com plena liberdade: 2.º que se não offereceria a menor difficuldade para a reunião das côrtes: 3.º que fosse nomeado um ministerio composto de individuos cujo caracter servisse de garantia ao cumprimento das duas primeiras condições. Em outra occasião dissemos, referindo-nos aos jornaes inglezes que a Junta do Porto no primeiro momento de effervescencia declarára que a rainha cessára de reinar. As noticias a que nos referimos eram absolutamente falsas, porque unicamente tinham por base as calumnias que o governo de Lisboa fazia espalhar. Não é possivel que se apresente documento algum official que demonstre tal procedimento, sendo apenas uma manobra de que se lançou mão para interessar pela causa da violencia os governos estrangeiros, que desejam rasoavelmente a manutenção do throno de D. Maria.

« No entanto os partidarios do governo — os antigos liberaes — fazem-se absolutistas, para ganharem para a sua causa um throno, « que elles proprios minam nas suas mais sólidas bazes » arruinam o paiz em quanto esperão conquista-lo! Por toda a parte, mesmo em Lisboa, se attribue a similhante gente projectos que, ainda não sendo inteiramente exactos, mostram pelo menos a opinião de moralidade de que gosam por parte de quem os conhece!

Portugal acha-se exhausto e despedaçado por tantas luctas; mas ainda vive de suas antigas recordações: entre as mais brilhantes se devem contar as suas conquistas nas Indias, resto daquellas possessões que outr'ora tanta grandeza, nobreza, e riqueza lhe deram. Mas que lemos nós esta manhã nos jornaes inglezes? A inaudita noticia de que o governo de Lisboa trata de vender á companhia das Indias bastante parte do territorio que Portugal ainda possue na Peninsula indiana! Diz-se que dois agentes da companhia das Indias vão partir para Lisboa com o fim de tratarem desta infame negociação. Por esta forma despojando um paiz dos seus direitos tambem o despojam do seu territorio; privando o mesmo daquillo que no meio de tantas desgraças ainda lhe fôra conservado, isto é a recordação da sua passada gloria: por certo que é chegar ao ultimo grão de vergonha e de abatimento!

« Um partido que taes cousas pratica, ou que somente tenha o pensamento de as levar a effeito, é verdadeiramente contrario aos interesses nacionaes; é o inimigo do bem publico, e ajunta o resultado de uma guerra civil ás desastrosas consequencias de uma guerra estrangeira. E que pedem os seus adversarios? A legalidade. Que propoem elles? Largarem as armas uma vez que os poderes constitucionaes possam funccionar.

« Se fallassemos como moralistas, e não como politicos, pouco nos importaria o resultado de similhante lucta. Os portuguezes infieis ao seu paiz e á sua propria causa não tardarão em serem punidos: vencedores ou vencidos uma cruel reacção hade succeder. Mas durante este tempo qual será a sorte do povo, e depois a salvação de um throno cuja manutenção exige igualmente o interesse de Portugal, da Hespanha, e da França? »

(*Idem de 3.*)

ANNUNCIOS.

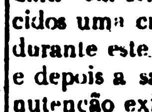
VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem á passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 85. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 16 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

TENDO Felix Paulo Ozorio offerecido dous cavallos para a remonta da cavallaria do Exercito, manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino significar a este cidadão, que acceita o seu offerecimento como uma prova da sua dedicação á Causa Nacional. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 17 de Fevereiro de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

N.º 12.

Quartel general no Porto, 9 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito, as Portarias, e mais disposições ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Por Portaria de 6.

Inspecção Fiscal do Exercito.

Aspirante, o Amanuense da referida Inspecção, Francisco José Moreira Junior, continuando a servir na Delegação Fiscal da 3.ª Divisão Militar.

Não se achando definitiva e regularmente fixadas no Regulamento da Administração da Fazenda Militar as gratificações dos Officiaes do Corpo do Estado Maior em serviço activo de Campanha, ou Empregados, como Engenheiros; e attendendo á proposta que sobre este objecto fez o Marechal Commandante em chefe do Exercito: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha; ordena provisoriamente o seguinte:

Que aos Officiaes pertencentes ao Quadro do Corpo do Estado Maior sejam abonadas mensalmente as gratificações constantes da Tabella junta, quando se acharem em Commissão de serviço, as quaes deverão perceber do 1.º do corrente, mez de Abril em diante; ficando com tudo sugeitos ás reducções decretadas. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 7 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Tabella a que se refere a Portaria desta data.

Aos Coroneis		30$000 reis.
Aos	Tenentes Coroneis e Majores	25$000 »
Aos Capitães		20$000 »
Aos Tenentes		10$000 »

Repartição da Guerra, no Porto, 7 de Abril de 1847. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, Secretario da Guerra.

Por Portaria de 8.

Estado Maior do Brigadeiro, Barão de Freamunde.

Chefe de Estado Maior, o Coronel de Voluntarios de Freamunde, Visconde de Monte-Alegre.

Quartel Mestre General, o Coronel, Victorino José da Silva Tavares.

Ajudante General, o Capitão, Antonio Pinto Holdrões.

Para servirem de Ajudantes d'Ordens, os Capitães, Joaquim Antonio da Silva Mello, e Francisco Maria Alves Costa, e o Capitão de Voluntarios de Freamunde, José Justino de Magalhães.

Addido á Repartição do Quartel Mestre General, o Capitão, Antonio Joaquim da Silva Mello.

1.ª *Columna de Operações do commando do marechal de campo, Antonio Joaquim Guedes.*

Major de Brigada, o Capitão Addido ao Regimento de Cavallaria do Porto, Antonio Pereira Dias Castedo.

2.ª *Bateria destacada na* 10.ª *Divisão Militar.*

Major effectivo, o Capitão graduado em Major, Justino Duarte Fava.

Capitão, o 1.º Tenente, Jeronymo Maria de Figueiredo Coutinho de Vasconcellos.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Demittido pelo requerer, em consequencia do seu mau estado de saude, o Alferes, Manoel de Clamouse Browne.

Batalhão de Caçadores n. 2.

Major, o Capitão, José Joaquim Dias.

Capitães, os Tenentes, Luiz Wadington, e José Cyrillo Machado.

Batalhão de Caçadores n. 4.

Major effectivo, o Capitão graduado em Major, Antonio Bonifacio Julio Guerra.

Capitães, os Tenentes, Diogo José Pereira, Manoel Cardoso, Antonio de Medeiros Bettencourt, Jacintho Raposo, Gabriel da Silva, e José Manoel Soares.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, José Soares Noy.

Alferes, o Sargento Ajudante, Luiz Jacintho Pereira, o Sargento Quartel-Mestre, José Joaquim de Sousa, e o 1.º Sargento, Francisco Antonio da Silva.

Batalhão de Caçadores n. 7.

Capitão, o Tenente Ajudante, Francisco do Amaral.

Alferes, pela sua conducta na acção de Seixas, em 26 de Março ultimo, os 1.os Sargentos, Antonio Duarte Russel, e José Antonio de Sousa.

1.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Capitão, o capitão do Regimento de Infanteria n. 7, servindo no de n. 12, José Maria Bernardes.

Capitães, os Tenentes, Antonio Pinto, do Batalhão de Caçadores n. 5, servindo no dito 1.º Batalhão; do Batalhão de Caçadores n. 7, Miguel de Sousa Velloso, e Antonio Pereira Ferraz Junior; e do Regimento de Infanteria n. 9, servindo no mencionado 1.º Batalhão, Sebastião Antonio Pereira Godinho.

Tenentes, os Tenentes, do Batalhão de Caçadores n. 7, Bartholomeu Augusto Barroso; do Regimento de Infanteria n. 7, João Rodrigues Baptista; e do Regimento de Infanteria n. 12, Francisco Bento Pacheco, os quaes servem no mencionado 1.º Batalhão.

Alferes, os Alferes da 1.ª Secção, Luiz Borges Bicudo, Damião Salvador Vaz, Julio Augusto Ribeiro, e Antonio Joaquim da Silveira Bento, os quaes se acham servindo no referido 1.º Batalhão; e do Regimento de Infanteria n. 2, Prudencio Antonio de Mattos.

2.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Capitães, os Capitães do Regimento de Infanteria n. 7, Guilherme Augusto da Silva Macedo, e Fernando dos Santos Henriques de Sequeira, o qual se acha servindo no Regimento de Infanteria n. 6.

Capitães, os Tenentes, João Infante, do mesmo Batalhão, Antonio de Canto e Castro, da 1.ª Secção, servindo no Regimento de Infanteria n. 2.

Alferes, os Alferes, da 1.ª Secção, que se achava servindo no 2.º Batalhão de Artistas do Porto, Antonio da Cruz Victorino; Francisco Luiz de Seabra e do Regimento de Infanteria n. 7, Joaquim d'Almeida, os quaes serviam na Guarda Municipal; do Batalhão de Caçadores n. 6, Thomaz das Neves, e da 1.ª Secção, Casimiro Mascarenhas Netto, os quaes serviam no Batalhão de Caçadores n. 7.

Regimento de Infanteria n. 6.

Capitães, os Capitães do Regimento de Infanteria n. 7, Domingos Eduardo Pereira Pinto, e José Manoel Sabino, os quaes se achavam servindo, este, no Regimento de Infanteria n. 2, e aquelle no de n. 7.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria n. 7, que se acha servindo no referido Regimento n. 6, Francisco Augusto da Costa e Sousa.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n. 2, José Simões, o qual se acha servindo no dito Regimento.

(*Continuar-se-há.*)

PORTO 16 DE ABRIL.

A crise prolonga-se: — a fome desenrola a sua bandeira de lucto: — é chegado o reinado do caceté: — nas cadeias já morrem asphyxiados os presos: — o descredito prognostica uma banca-rota; é tudo miseria, e tu, ó Lisboa, ainda dormes o somno da indifferença. Malhaja a tua inacção! que é feito dos teus vinte mil filhos que em 1836 formavão a guarda nacional? que é d'esse espirito de liberdade e independencia de outras epochas?

Acorda, Lisboa, acorda, que é tempo de tambem lançares uma pedra no grande edificio social que o Porto está construindo: — tudo te promette exito feliz: — o marquez de Mello, o barão de Tavira, o tenente coronel Galamba, e o classico patriota Sá da Bandeira já circumdão teus muros. Eia! quebra

Digitized by Google

dentro as algemas que te roxeiam os pulsos, e vem cá fóra esperar os teus filhos mais predilectos; — vem, que elles te livrarão das garras da miseria, a que te deixaste arrastar.

SABEMOS que o Exm.º Marquez de Mello se acha em Setubal; e distante 4 leguas desta villa o Tenente General Visconde de Sá.

PELA Administração do Bairro de St.º Ovidio se faz saber aos Proprietarios e moradores das Freguezias de St.º Ildefonso — Cedofeita — e Paranhos, que na mesma Administração se acceitão, até ao fim deste mez, as declarações para o lançamento das decimas, do presente anno de 1846 a 1847; bem como as que os chefes de repartições, e Negociantes, lhes pertence dar. — Porto 15 de Abril de 1847. — O Escrivão, *João Joaquim de Lima*.

CORRESPONDENCIA NOVAMENTE APPREHENDIDA.

Valença, 11 *de Abril.*

Meu bom amigo.

RECEBI as suas de 31 do passado e 3 e 8 do corrente. Não poderei nesta resposta, dada muito á pressa, abranger os variados topicos que V. S.ª desenvolveu (sem lisonja o digo) com invejavel *maestria*. Fallarei dos principaes. *Pastelaria*. As minhas cartas de Lisboa, datadas de 31, dizem que o ministerio, longe de querer o pastel, se propunha obrar com a necessaria energia, e que fora essa a *conditio sine qua* se retirára o Ximenes. Eu tambem detesto as concessões á rebellião, e não vejo razão para que se façam. Em quanto a mim é indubitavel que um dos dois partidos belligerantes deve morrer: assim o pede o socego, e, por consequencia, a filecidade do paiz. Se deixamos o fermento da revolução, com garantias para aqui, e garantias para acolá, póde dizer-se que o partido vencido fica apto para ser vencedor e dominador, por um dos mil meios que lhe depara o rigimen liberal. Estou d'acordo com V. S.ª sobre a questão da opportunidade: o que depois da batalha de Torres Vedras seria documento de generosidade, e produziria optimo effeito, será hoje tido como demonstração de fraqueza. Mas, meu caro amigo, o que resta considerar é se os nossos generaes querem expor-se, e se a questão dos meios, que tem uma *travação* immedita e necessaria com a questão da guerra, permitte que sustentemos a contenda por muito tempo. Além disso é certo que o engodo dos bons soldos, das excellentes gratificações, das bellas forragens, e das optimas administrações e caixas militares, fez com que despresassemos a occasião e dessemos ao inimigo toda a facilidade de recuperar o perdido. Que não poderia fazer a divisão de Traz-os-Montes, se a tivessem dirigido utilmente? se em vez de gallicar-se em Braga, Vianna e Valença, a trouxessem entretida nos trabalhos do recrutamento?

Morosidade dos movimentos bellicos. Parece-me já excessiva. Passados os Idus de Março, que ficaram desacreditados depois do que aconteceu a Cesar, intendo que os nossos homens deviam mover-se. E ainda me convenço mais desta necessidade quando olho para o Castello de Vianna, cuja posição me tem dado sérios cuidados. A este respeito direi; 1.º que no dia 5 á noite (data das ultimas noticias officiaes) não havia alli que lamentar mais que o ferimento grave d'um soldado nosso; 2.º que a esquadra faltou ao que me tinha promettido; 3.º que ja, sem embargo, ja pude introduzir no Castello munições m... [illegible] de boca e de guerra. Se o hiate... M... guel poude effeituar [illegible] o desembarque, de que ia incumbido, teremos Castello, a despeito da [illegible] tenacidade do ataque.

Esquadra. Vi hontem uma carta do Porto com data de 8 do corrente; é carta commercial; affiança que *o bloqueio é rigorosissimo*: falha por tanto a noticia que V. S.ª me dá a respeito do vapor que se suppunha vindo de Lisboa em cata della. Estimo que a esquadra se conserve na barra do Douro; porque indo a traz dos vapores, podia perder o que já tinha na boca e o supposto queijo do fundo do poço.

Valença. Não fizemos nova sortida, mas não é improvavel que a façamos. Por ora de que se trata é de organisar a força, para que possa operar com fructo; e neste empenho caminhamos depressa e bem.

Padre Casimiro. — Não creio que S. R.ma abandonasse a vida militar; recúa talvez para dar maior marrada.

Aspecto moral do Alto Minho. — Indifferença absoluta sobre o desfecho da contenda; nem os causticos do Tristão, nem o escalpello do José Marcellino podem a centessima parte do que poderam: resistencia pronunciada á vida das armas: cançaço: desejo de paz.

Tive carta do Cazal datada de Villa Real em 3 do corrente. Diz que o Ferreri chegara trazendo a noticia de que o Duque se movia. Deos o queira. Se as operações não começam por estes oito dias, creia V. S.ª que os nossos homens afrouxarão de enthusiasmo, e dirão naturalmente: Os Generaes não se movem, ou porque não podem, ou porque não querem. E qualquer dos pontos da alternativa não produz bom effeito em animos, já de si apoucados e timidos. Continue V. S.ª no seu excellente proposito de reanimar os esmorecidos, e veja se póde chamar a campo a innumeravel cohorte dos nossos *ojaloteros*.

Diga para Guimarães que não escrevo hoje, porque tenho de acudir a negocios urgentissimos: e affiance, em meu nome, que será servido o afilhado do amigo L. de M.

S. M. dignou-se por Decreto de 29 do passado, agraciar-me com a Commenda da Torre Espada, em remuneração do serviço que lhe fiz na tomada desta Praça.

Os progressistas hespanhoes começam já a ralhar do ministerio Pacheco: o *Clamor Publico* de 5 chama imprudente e impolitico ao presidente do conselho pela declaração feita no Congresso a respeito da questão portugueza, e dedica um artigo á questão da interferencia, em que perde o folego para provar que o actual gabinete não pode interferir.

Chegarão aqui dous dos nossos soldados, que havião ficado prisioneiros em Caminha: desertarão do Porto!

Saudades sem numero ao nosso Chesterfield: se nós tivessemos no Porto uma duzia como elle, melhor e muito melhor direcção teriam levado os nossos negocios naquella infeliz cidade.

Receba V. S.ª vivas recommendações do amigo F. M., a quem li as suas cartas. Agradecimentos e lembranças ao nosso Joaquim Gonçalves.

Em todo o caso *constancia, valor e esperança*. A causa da Rainha só ineptos a podem perder.

Recommendão-se muito o Snr. Luiz Antonio e familia, que passão sem incommodo.

Eu Sou, De V. S.ª amigo certo — Antonio Pereira dos Reis. (O Commissario Regio — por S. M. F. — nas Provincias do Norte.

(Subscripto.) — Ill.mo Snr. Pedro Camillo da Silva e Sousa. — Braga.

O Sr. João d'Oliveira pediu a sua demissão de ... da fazenda. Diz-se que a R... lh'a recusára. A ... procedimento ministro estão ter ... não o poder arranjar.

... ha quem as queira. As providencias que esperavão ainda não vierão. Desde que o « Diario » começou a escrever sobre o assumpto, o agio é maior. E' porque ninguem acredit... » duquelle ...

(*O Espectro de 7 de Abril*.)

O DIARIO escreve cousas muito lindas. No dia 4 do corrente disse elle:

« A noticia do Norte do reino ... « ... O celebre padre Casimiro ... os miguelistas mestiços de Braga « junto a Xerez, e diz, segundo dalli se refere, « que — ou Miguel absoluto ou Rainha; por « que não entende Miguel republicanisado « nem Junta do Porto. O famoso tenente a« ministia d'Evora-Monte, Villas-Boas, com« munga os mesmos sentimentos do padre Ca« simiro em quanto a rejeitar a liga com a Jun« ta do Porto. »

Ora aqui temos nós o Diario a congratular-se com os miguelistas que querem so D. Miguel absoluto ou Rainha. Estes é que são uns homensarrões, e pelo menos coherentes, porque entre D. Miguel e D. Maria venha o diabo e escolha; o que faz alguma differença *é a* Junta do Porto. Foi aquella uma noticia muito satisfactoria para o nosso publicista que pertence áquella raça de que dizia o nosso bom Diniz que costumava ... superior

Até á propria commua acompanhá-lo,
Levantar-lhe a fralda de tazeiro,
Lavar-lhe o nedeo. . . . e até beijar-lho.
E' conego em fim e tanto basta.

Depois disto o substituto do « bom Lara » publica hoje um auto d'acclamação de D. Miguel, feito pelos amigos que acabara de elogiar, e que declarára inimigos da Junta do Porto, querendo fazer carga a esta daquillo que ... dias proclamára como um auto de ... praticado contra ella!

O governo lucrava muito em ... se mandasse calar o pretendendo por uma vez para não o comp ometter mais. Convem duas cousas no escriptor publico — vergonha e juizo.

(*Idem. de 9.*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

SAHIO á luz um folheto com 3 folhas de impressão, contendo um Romance-historico — D. Sebastião —, e outras poesias. Nellas se sensura o despotismo, sob o qual por tão largo tempo tem gemido este nosso infeliz Portugal. Vende-se por 240 reis na Imprensa Commercial de Bello-monte n.º 57; nas lojas de livros de Coutinho aos Caldeireiros, e Moré ao passeio dos Loyos; e nos cafés da rua de Santo Antonio, e Aguia d'Ouro.

ANNUNCIOS.

PELO Juizo de Direito da 3.ª vara e Cartorio do Escrivão Coutinho, correm editos de 10 dias a chamar toda a pessoa que se julgue com direito ao producto dos rendimentos da varias propriedades de casas sitas na rua e travessa dos Foguetciros, dos executados D. Maria de Jesus Perpetua e marido José Augusto Ferreira, a requerimento da exequente D. Elizia Arminda da Silva Araujo, viuva, como tutora de seus filhos.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 86. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 17 DE ABRIL.

Parte Official.

Instrucções para a marcha dos Corpos.

1.º — Os Corpos farão as marchas com a maior ordem, e regularidade, marchando comtodo os Soldados em liberdade.

2.º — Os Officiaes e os inferiores, marcharão sempre nos seus respectivos lugares, todos de uniforme, como os Soldados — os commandantes dos pelotões hirão sempre na rectaguarda dos mesmos.

3.º — A testa da columna conservará sempre um passo regular e igual, sem o que é impossivel a união.

4.º — No fim de uma hora de marcha, o corpo fará um alto de cinco minutos, na mesma ordem em que marchar sobre a estrada.

5.º — Depois de 2 horas de marcha, formará columna a meia distancia, em lugar proprio, proximo á estrada, e fará um alto de meia hora.

6.º — Depois de vencida a metade da marcha, este alto poderá estender-se a 1 hora.

7.º — Na passagem das povoações, tocarão as musicas corneta ou tambores, e os Officiaes desembainharão as espadas. Cessando estes toques, os Officiaes metterão as espadas na bainha, e os Soldados marcharão de novo em liberdade.

8.º — Não será permittido que Soldado algum atravesse a espingarda sobre a muxila.

9.º — A 12, ou 15 passos da rectaguarda de cada corpo, ficará um Subalterno, com um Sargento ou Cabo por companhia, para servir de guarda da rectaguarda.

10.º — Só por alguma circunstancia extraordinaria, será permittido que algum Soldado fique na rectaguarda, acompanhado de um Cabo; pois que dirigida a marcha da maneira ordenada, elles não devem deixar nunca as suas companhias.

Movimentos em marcha.

1.º — Os Corpos marcharão por 3, ou em columna de secções, divisões, ou pelotões, quando a estrada o permittir.

2.º — Durante a marcha effectuarão todos os possiveis movimentos, como augmentar e diminuir a frente &c. para exercitar os Soldados.

3.º — Na passagem de um desfiladeiro, a testa da columna fará alto, a alguma distancia delle, até que tenha reunido a rectaguarda da mesma. Cada pelotão fará alto ao pé do desfiladeiro, e só depois de unido, e na melhor ordem, marchará a reunir á columna.

4.º — E expressamente prohibido que na marcha se altere a cadencia do passo, devendo cada pelotão conservar a ordinaria, ainda que marche isolado dos outros.

Bagagens.

1.º — As reservas da polvora marcharão na rectaguarda dos Corpos, seguidas das bagagens, tudo o mais unido possivel.

2.º — As mulheres devem seguir as bagagens, tambem unidas.

3.º — Cada Corpo nomeará um Official para commandar as bagagens, o qual será responsavel pela boa ordem da marcha das mesmas.

4.º — Quando um Corpo marchar isolado, nomeará uma guarda, commandada por um Official, para cobrir a rectaguarda das bagagens, a qual não deixará ficar cousa alguma á rectaguarda.

5.º — Se differentes Corpos marcharem unidos em Brigadas, será nomeado um Capitão para commandar as bagagens de cada Brigada, e haverá só uma guarda das mesmas.

6.º — Na marcha das Brigadas, as bagagens seguirão na mesma ordem em que marchão os Corpos na columna.

7.º — Cada cavalgadura de bagagem será guardada por um só Soldado, e a guarda de polvora de cada Corpo não excederá nunca a 1 Cabo e 4 Soldados.

8.º — Os Inferiores e Soldados que acompanharem as bagagens, levarão as suas muxilas e armas, e de nenhum modo será consentido que se ponhão sobre as cargas.

9.º — Os Camaradas que acompanharem as bagagens levão no braço, cosido sobre a jaqueta, o distinctivo determinado.

10.º — Os Commandantes de Divisões, Brigadas e Corpos, são absolutamente responsaveis pela execução destas instrucções em toda a sua extensão; as quaes serão lidas ás companhias, em tres paradas successivas.

Quartel General no Porto, 14 de Abril de 1847.

Conde das Antas.

N.º 12.

Quartel general no Porto, 9 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(Continuado do N.º 85.)

Regimento de Infanteria n. 7.

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria n. 12, servindo no de n. 2, José de Paula Durão Padilha, e do Regimento de Infanteria n. 3, Apparicio Ferreira, a qual se acha fazendo serviço no citado Regimento n. 7.

Capitães, os Tenentes do Regimento de Infanteria n. 6, João Baptista da Silva, e do de n. 12, Domingos Francisco d'Assis.

Porta Bandeira, o 1.º Sargento Aspirante a Official, João Seuve Seguier Camello Borges.

Regimento de Infanteria n. 12.

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria n. 7, servindo no de n. 2, Daniel Francisco Wenk.

Capitães, os Tenentes do Regimento de Infanteria n. 7, servindo no de n. 6, João Antonio das Neves Ferreira, e do Regimento n. 12, Antonio Moreira Basto Junior.

Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Capitão, o Tenente, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Capitão, o Capitão do Batalhão de Caçadores n. 2, que se acha servindo no referido Regimento, Duarte Joyce.

1.ª Secção.

Majores de Infanteria, os Capitães da mesma Secção, Francisco Lopes de Calheiros e Menezes, continuando na Commissão em que se acha, de Addido á Repartição do Quartel Mestre General do Estado Maior do Exercito de Operações, e do Regimento de Infanteria n. 7, servindo no Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Francisco de Sousa Netto.

Major, o Major do Regimento de Cavallaria do Porto, Francisco Duarte d'Oliveira Rego.

Major, o Major do Batalhão de Caçadores n. 2, David Pinto de Moraes Sarmento, continuando no Commando do Batalhão Transmontano.

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria n. 6, João Evangelista Guedes.

Capitães de Cavallaria, os Tenentes Antonio Lopes Soeiro de Amorim, e Domingos Monteiro Torres, achando-se este addido ao Quartel General da 10.ª Divisão Militar.

Capitães de Infanteria, os Tenentes da 1.ª Secção, João Carlos Brandeiro de Magalhães, e José Antonio Pereira d'Eça; do Regimento de Infanteria 12, José Maximiano da Silva Campos; e do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Francisco Joaquim Palma da Silva Reis, continuando todos nas Commissões em que se acham.

Alferes de Infanteria, o 1.º Sargento da 2.ª Bateria d'Artilheria destacada da 10.ª Divisão Militar, Francisco d'Assis.

Castello de S. João da Foz.

Governador interino, o Major de Artilheria, Domingos Antonio Lobo Pessoa.

2.º Batalhão de Artilheria do Porto.

Demittido, o Tenente Gabriel Monteiro Thomas Teixeira Nunes, por não poder exercer as funcções deste Posto: o Capitão da 6.ª Companhia, Joaquim Antonio Ribeiro, ficando com praça de Soldado no mesmo Batalhão, pelo assim o requerer: o Tenente José Ribeiro de Carvalho, em consequencia de seu mau estado de saude; e o Alferes, Manoel Joaquim da Luz, para hir exercer o cargo de Escrivão do Juizo de Direito de Villa Nova de Famalicão.

Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

5.º Batalhão.

Major, o Major de Infanteria, João de Almeida Guimarães.

Batalhão Movel de Barcellos.

Demittido para hir exercer o cargo de Escrivão do Juizo de Direito na referida Villa, o Tenente, Luiz José da Costa Barbosa.

Batalhão Nacional d'Atiradores do Mondego.

Alferes, Joaquim José Pennas, do mesmo Batalhão, em cujo exercicio se acha desde o 1.º de Dezembro do anno proximo passado.

Batalhão Nacional Provisorio de Gaya.

Demittido pelo pedir com motivos attendiveis, devendo hir alistar-se no 3.º Batalhão da Guarda Nacional, o Tenente, José Ribeiro Leite.

Batalhão Transmontano.

Alferes, o Tenente que foi das extincta

Digitized by Google

Digitized by Google

NUMERO 87. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 19 DE ABRIL.

Parte Official.

Instrucções para a marcha dos Corpos.

Rações.

1.º — Em cada Corpo haverá um Empregado do Commissariado, o qual será responsavel pela exacta distribuição dos viveres.

2.º — As rações serão distribuidas diariamente aos soldados, o mais cedo possivel.

3.º — Em cada Corpo será nomeado um Subalterno de dia, para assistir á distribuição das mesmas; não permittindo que sejão recebidas, sem ordem expressa do Commandante, se os generos não forem de boa qualidade.

4.º — Se as rações forem distribuidas a alguma distancia dos quarteis, serão conduzidas nas cavalgaduras de bagagem, e de nenhum modo á custa dos soldados.

5.º — Cada Companhia terá umas balanças, um odre, e meia pipa de sacos, para a recepção, e distribuição das rações.

Alojamento.

1.º — A' chegada dos Corpos ás povoações, formarão em columna, e havendo o Chefe designado o lugar da reunião e formatura de cada um, desfilarão por companhias a quarteis.

2.º — Os quarteis serão feitos militarmente, a fim de que os Officiaes fiquem no districto das suas companhias, e estas seguidamente na ordem da sua numeração no corpo.

3.º — Os Commandantes de Companhias aquartelarão pessoalmente todos os individuos d'ellas, o que feito irão dar parte ao Commandante do Corpo, que ficará no lugar em que o mesmo dispersou, até que todos os individuos d'elle estejão aquartelados.

4.º — Cada Corpo collocará logo depois da sua chegada, uma Guarda de 20 ou 30 homens na Praça, em lugar mais central da Povoação.

5.º — Esta Guarda é encarregada da policia, ordem, e socego que deve haver no acantonamento.

6.º — Uma hora depois da chegada dos Corpos aos acantonamentos, os Ajudantes hirão ao Quartel General receber a ordem, e levarão por escripto á morada de seu Commandante.

7.º — Os Generaes mandarão tambem, para o mesmo fim, um Official do Estado Maior ao Quartel General.

Toques.

1.º — Os toques geraes de alvorada e recolher, romperão no Quartel General.

2.º — Logo que romper o toque de alvorada, será repetido pelos Clarins, Cornetas, e Tambores dos Corpos, nos seus respectivos districtos.

3.º — Ao toque de recolher todos os Clarins, Cornetas, e Tambores reunirão no Quartel General formando pelos numeros dos Corpos; tocarão seguidamente, e continuando a tocar destinarão logo para os districtos dos seus Corpos.

4.º — Uma musica será nomeada diariamente para tocar ao recolher, a qual no fim do mesmo, executará tres peças de musica, retirando-se depois.

5.º — Quando os Corpos tiverem de marchar uma hora antes tocará a « carregar bagagens »: meia hora depois deste primeiro toque, terá lugar o de « apromptar, ou lançar correas »: um quarto d'hora depois o da « chamada », e passado o mesmo espaço de tempo « avançar » ao qual as companhias marcharão logo ao alinhamento.

6.º — Ao toque de chamada, todos os Officiaes estarão no lugar da formatura, não só para darem o exemplo, mas para passarem em revista, formarem, e dividirem as companhias.

7.º — Tanto nos acantonamentos, como no Campo, os Corpos só farão os toques absolutamente necessarios de Sargentos ou Furrieis, sendo prohibido chama-los a marchmarch.

8.º — Estando os Corpos aquartelados, e sendo necessario que elles formem com rapidez, e sem prevenção, os Cornetteiros só tocarão o signal do Corpo, e o de sentido, ao qual todos os individuos correrão logo ao lugar da formatura.

Quartel General no Porto 15 d'Abril de 1847. *Conde das Antas.*

N.º 12.

Quartel general no Porto, 9 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º* 86.)

Batalhão Nacional de Sanfins.

Demittidos para hirem exercer differentes cargos publicos, o Tenente Coronel Commandante do referido Batalhão, José Pinto da Silva Tameirão; o Capitão da 6. Companhia, José de Sequeira e Silva; e o Alferes, João Francisco Tavares da Cruz.

Batalhão Movel de Lamego.

Capitão, D. Antonio Judice Locio, e Tenente, João de Gouvêa Rebello.

São declarados Aspirantes a Officiaes, por terem os quesitos determinados por Lei, as seguintes Praças:

José Antonio Gomes Osorio, cabo d'Esquadra, do Regimento Provisorio de Cavallaria.

Antonio Justiniano Monteiro, 1. Sargento; e João Polycarpo Monteiro, 2. Sargento do Batalhão de Caçadores n. 7.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tendo deliberado que aos Officiaes que se acham prêsos por motivos politicos se abone uma prestação por conta de seus vencimentos: ordena em Nome da Nação e da Rainha, que o Encarregado da Pagadoria Geral do Exercito Nacional satisfaça em presença de recibos authorisados pelo Chefe de Estado Maior da 3.ª Divisão Militar, a quantia de sete mil e duzentos reis metal mensaes, a contar do 1. do corrente mez em diante, áquelles que se quizerem aproveitar da presente deliberação. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 9 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Batalhão Nacional de Lamego.

Coronel, o Tenente Coronel deste Corpo, José Januario Teixeira Leite de Castro, e Tenente Coronel, Felix Paulo d'Azevedo Osorio, os quaes cedem dos vencimentos a que tiverem direito durante a lucta.

Para servir de estimulo d'honra a todo o Exercito, se indica como exemplo digno de imitar-se, o brioso e louvavel comportamento dos valentes e leaes habitantes da Beira, que acompanharam o Tenente General Conde das Povoas, nas arriscadas Operações que teve de emprehender, e executar naquella Provincia, contra as forças superiores do inimigo, que o atacavam, e especialmente daquelles que a custo de muitas fadigas, e apesar dos excessivos rigores da estação invernosa o seguiram atravessando as asperesas da Serra da Estrella, para virem reunir-se ao Exercito Nacional, o qual com prazer se ufana, com todos os bons Portuguezes, de contar nas suas fileiras estes bravos, que muito merecem da Patria.

Sendo grande o numero de Praças, do 1. e 2. Batalhões de Caçadores do Porto, de idade avançada, e casadas, improprias deste serviço, foram em o 1. do corrente reunidas em um Corpo com a denominação de — 1. Batalhão Nacional Fixo do Porto — continuando a fazer delle parte os officiaes que eram deste Corpo, e outros que recebeu do extincto Batalhão da Legião.

Quando em consequencia d'um Combate vantajoso, se fizerem recommendações d'individuos que por actos especiaes extraordinarios, mereçam ser distinguidos, o Commandante da Força que tenha entrado em Combate, juntamente com o Official seu immediato, informarão a respeito dos Officiaes, e pelo que diz respeito aos Officiaes Inferiores, Cabos, Anspeçadas e Soldados, a recommendação será feita pelo Commandante e immediato, d'accôrdo com os commandantes das Companhias. Dos recommendados se formará relação, notando-se a cada individuo, o feito particular, ou a acção distincta que o fazem d'uo de ser incluido nella.

Deve haver o maior cuidado em que o numero dos individuos recommendados seja sómente daquelles que mais o mereceram, e conforme com o que acima fica dito.

Declara-se:

1.º Os Commandantes dos Corpos enviarão á Repartição do Ajudante General, até o dia 20 do corrente, informações semestres, relativas ao primeiro do dito, executando as seguintes disposições:

1.ª As informações semestres serão feitas pelo Commandante do Corpo, juntamente com os dous Officiaes immediatos.

2.ª Quando se tractar da informação de algum destes Officiaes, deixará o seu lugar e será substituido pelo immediato, que não pertencer ao Conselho. (*Continuar-se-há.*)

Digitized by Google

PORTO 11 DE ABRIL.

PORTUGAL, outr'ora nação rica e poderosa soube dirigir com proveito a sua influencia sobre os destinos que lhe deparava a fortuna. Conquistando povos desconhecidos nem porisso lhe um jugo de ferro roxeava os pulsos dos seus collonos. Sabias leis, medidas justas, continuadas em uma não interrompida cadeia de governos humanos é quem prendia ao destino de Portugal o destino d'esses povos que lhe tributavam vantagens. D'aqui mil vantagens, d'aqui immensos recursos para a Nação.

Dissenções politicas intestinas vieram, pelo decorrer dos seculos apagar no peito dos governantes todo o espirito de nacionalidade. Mas nenhum governo tem, até hoje, sido tão estranho a este nobre sentimento como o actual gabinete de Lisboa.

O ministerio pertende vender os estados de Gôa á companhia das Indias!!

Homens do poder! não sabeis quanto vale para Portugal a conservação d'esse territorio que tencionaes alienar!

Quando mesmo nenhuns recursos proviessem a Portugal d'esse terreno ultramarino,—devieis de apagar dentro do peito a ideia mesquinha de o vender.

Que recordações não excitão os estados da India! E' o nosso antigo poder symbolisado em um torrãosinho; é o brazão longinquo da nossa nobreza passada: — é a nossa gloria de outros tempos, que, esquecida na Europa, foi acoitar-se naquelle cantinho do oriente.

Uma nação, assim como o homem individualmente, não carece somente do pão material para existir; — tambem lhe é precisa uma pouca de idealidade, exprimamo-nos assim. De real apenas temos a miseria, a que nos votárão o egoismo, a superstição, o estrangeirismo; a agiotagem, e a dilapidação. Illusões temos nós bastantes — e ufanamo-nos com isso: — estimamos muito as nossas illusões.

São ellas que nos fazem respirar altivos, ainda no meio do lodo em que vegetamos.

Simulacro do nosso poderio de outras eras, os estados de Goa — devemos de conservá-los a todo o custo — para nos recordarmos e para se recordar o mundo das antigas quinas portuguezas.

Perguntamos agora a esse ministerio faccioso: quem vos authorisou a vender os estados de Goa? so a nação o póde fazer, depois de consultados os seus representantes, e aonde estam reunidos esses representantes do povo?

Nem conteis que convocadas as cortes, recebereis do parlamento approvação para medida tão barbara como impolitica. Não, que é impossivel.

Mil habitos adquiridos, mil interesses ligados a mais outras tantas terrenas que passão temporeis — se quizeis realisar o vosso projecto damnado.

Quereria hoje Gôa sugeitar-se a um jugo extranho! Gôa que ha tantos seculos se tem subnettido á bandeira amiga de Portugal? — Gôa cujos destinos estão identificados com os nossos destinos!

De mais poderão homens vender a homens? a escravidão é qualidade que só vós apreciais, parasitas palacianos. Só vós é que sois escravos; o resto do mundo quer ser livre.

Não vêdes por toda a parte resoar o grito de liberdade; em todos os paizes se ergue forte o partido progressista; — todos os povos se emancipam.

Abjurae o vosso sacrilegio. O altar da liberdade não carece do sangue de mais victimas para resplandecer.

A authoridade superior mandou apprehender um folheto que por ahi se espalhou com o titulo de *Maria da Gloria porque o Povo* — papel clandestino, e que é evidentemente producção dos inimigos do pronunciamento Nacional — partidistas do governo de Lisboa. — Nós deploramos sinceramente as faltas gravissimas que o chefe d'Estado tem commettido contra uma Nação que não n'o merecia. Mas desapprovamos — a cobardia com que se pertende lançar sobre a Rainha a responsabilidade exclusiva de nossa violenta situação. Se não houvessem escravos que applaudissem a tyrannia, os despotas serião menos em número, — e não tão ousados. — Porque motivo é que a Rainha Victoria ou Luis Filippe não praticão as hostilidades contra os seus subditos — que se tem visto em Portugal? — E' porque allí ha Soults, e não Saldanhas — Guizots, e não Marcellinos — Peels, e não Josés Cabraes — Melbournes, e não Sousas Azevedos—Em Inglaterra e França não ha Dietz, nem Marcos, nem Tiburcios, nem Castilhos, nem Ferrugentos. — A Junta do Porto tem um programma a que será fiel. — Se ella o quizesse dilatar — teria bastante coragem como tem a força necessaria para o fazer.

A força da Junta é immensa porque é a força da Nação.

Mas não basta so ter força. E' preciso ter justiça.

A origem de nossos males não está na Rainha — está na corrupção moral d'um partido cobarde em que ella se firma para levar ao cabo as suas emprezas contra a liberdade.

Porque era a Rainha sempre benefica, sempre liberal, sempre humana nos Ministerios Setembristas, e cruel e feroz com os Cabraes? porque nas administrações setembristas os seus conselheiros erão leaes — nas administrações cabralistas os seus conselheiros erão cobardes, roubadores e pessoas e ladrões!

Os tyrannos não apparecerão Roma durante os 6 seculos da Republica — porque as virtudes dos Fabios, dos Scipiões erão um muro de bronze contra a tyrannia.

Virão com o Imperio — a culpa dos Neros e dos Tiberios — dos Romanos — que não tinhão virtudes bastantes para serem livres.

A [illegible]

drama em [illegible] *lha de Bermudes.*

O drama é bem traçado, [illegible] muita moralidade. Todos os [illegible] de familia deverião concorrer com seus filhos áquella [illegible] achariao o exemplo das desgraças que sobre as familias acarreta [illegible] preoccupação, uma asneira. E' de lamentar que a concorrencia [illegible] to diminuta.

Os actores, em geral, [illegible] bem. Fazemos especial menção dos Srs. Avelino, J. J. Pereira, José Ignacio e Maria Joanna, que comprehendêrão os seus papeis. O Sr. João Manoel mereceu muitos encommos. O velho, esse bom padre, esse anjo de paz no meio das tribulações de uma familia inteira, moveu-nos grande interesse; e o Sr. João Manoel estava perfeitamente possuido do espirito dos padres de outras eras!

PELA Administração do Bairro de S. [illegible] dio se faz saber aos Proprietarios e moradores das Freguezias de St.º Ildefonso — Cedofeita — e Paranhos, que na mesma Administração se acceitão, até ao fim deste mez, as declarações para o lançamento das decimas, do presente anno de 1846 a 1847; bem como as que os chefes de repartições, e Negociantes, lhes pertencerem dar. — Porto 15 de Abril de 1847. — O Escrivão, *João Joaquim de Limas* [illegible]

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

SAHIU á luz um *folheto com 3 folhas* de impressão, *contendo um Romance-historico* — D. Sebastião —, e outras poesias. Nellas se censura o despotismo, sob o qual por tão largo tempo tem gemido este nosso infeliz Portugal. Vende-se por 240 reis na Imprensa Commercial de Bello-monte n.º 57; nas lojas de livros de Coutinho aos Caldeireiros, e Moré ao passeio dos Loyos; e nos cafés da rua de Santo Antonio, e Aguia d'Ouro.

ANNUNCIOS.

NA praça do Anjo n.º 29 e 30 ha um bom sortimento de queijo de nata Alemtejano de muito superior qualidade a 160 reis, assim como flamengo e papel, e manteiga ingleza chegada ultimamente. Tambem na mesma loja se vende chocolate fino de 1.ª qualidade a 240, e de 2.ª a 160, assim como orxata de Coimbra a 200 rs., e genebra ingleza a 600 rs. a golija.

PORTO: Typ. de Freitas Junior

Digitized by Google

NUMERO 88. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 138, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Caldèr.
A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$200 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL.

Parte Official.

GOVERNO Civil de Portalegre — 2. Repartição n.º 101. — Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. E., que neste Districto cresce todos os dias o enthusiasmo pela Causa Nacional; e não obstante o movimento continuo da força armada em differentes direcções, não tem sido perturbada a ordem publica: tendo apenas a lamentar a morte de João Thomaz Pinto da freguezia de Montalvão, concelho de Nisa; porque tendo mandado proceder a uma diligencia com a elle, e tendo a casa cercada por sentinellas, não so quiz evadir-se, mas pertendeu tirar a arma a uma sentinella, que gritou por soccorro; sendo o referido João Thomaz morto nessa occasião.

A guarda nacional continua prestando os mais relevantes serviços a prol da Causa Nacional; e eu faltaria ao meu dever se deixasse de recommendar este benemerito batalhão como digno dos louvores da patria. Seu commandante o valente Tenente Coronel Possidonio Joaquim Lopes, que abandonando seus interesses particulares, e arriscando sua vida, tem prestado os mais relevantes serviços, é digno da mais decorações dos bravos; não menos o Capitão da 6. companhia do mesmo batalhão Francisco Affonso da Silva e Andrada, pelos serviços que tem prestado, pondo a praça d'Arronches no melhor estado de defeza, e pela heroica resistencia que no dia 20 de Dezembro ultimo offereceu ao ataque de trezentos rebeldes com duas peças e um obus, fazendo-os retirar vergonhosamente, tendo apenas na praça vinte e seis homens capazes, e muito poucas munições, como em tempo tive a satisfação de communicar a V. Ex.: tenho pois a honra de recommendar aquelles dous patriotas a V. Ex. para que V. Ex. se digne recommenda-los á Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino.

Ao Exm. Vice-Presidente da Junta Provisoria, communico nesta data as felizes occorrencias desta Provincia, e que não repito a V. Ex.ª por falta de tempo; espero que V. Ex.ª se dignará relevar esta falta.

Deos guarde a V. Ex.ª, Portalegre 3 de Abril de 1847.

Illm. e Exm. Sr. Antonio Luiz de Seabra, Secretario do Reino.

O Governador Civil interino,
F. d'A. Salles Caldeira.

—*—

N.º 12.

Quartel general no Porto, 9 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º* 87.)

5.ª Quando os Officiaes do Conselho não concordarem na opinião, a respeito d'algum individuo, cada um dirá por escripto, os motivos porque se separa dos outros.

6.ª As informações logo que sejam concluidas serão remettidas ao General, o que se fará saber em Ordem do Corpo, ficando copias em poder do Major ou quem suas vezes fizer, por espaço de 8 dias, para serem lidas particularmente áquelles Officiaes a quem disserem respeito, e que assim o exigirem.

5.ª Os Officiaes de quem a informação for má serão chamados á Secretaria, a fim de particularmente ouvirem lêr pelo Major aquella que lhe pertence.

6.ª As informações dos Officiaes Superiores serão escriptas em uma folha de papel ainda que não seja impressa, e as outras em meia folha impressa.

2.º Que os Officiaes arregimentados que ha 2 mezes se acham em Commissão fóra dos Corpos, sejam dos mesmos separados, e os que de futuro forem empregados em Commissões, serão igualmente separados, terminado que seja o referido praso.

3.º E' absolutamente prohibido a conservação d'Ordenanças effectivas a qualquer individuo.

4.º Recommenda-se aos Commandantes dos Corpos que nas formaturas, e nas marchas, todos os individuos vão uniformados.

5.º Que o Major, João Ricardo da Costa serve no 1. Batalhão Nacional Fixo do Porto, desde 20 de Dezembro do anno findo.

6.º Que o Alferes da 1.ª Secção, Luiz Augusto Palmeirim, se acha ás Ordens do Brigadeiro, Barão de Fornos d'Algodres, desde 28 do referido mez.

7.º Que o Tenente do Regimento de Infanteria n. 7, João Tamagnini das Neves Barbosa, se acha servindo de Ajudante do 2. Batalhão da Guarda Nacional do Porto, desde 14 de Janeiro do corrente anno.

8.º Que o Brigadeiro, Anselmo Ferreira Lopes, se acha encarregado do Commando do 2. Districto da Linha de Defeza, desde 17 do referido mez, e desde 25 do dito, se acha servindo no mesmo Districto, o tenente do Batalhão Transmontano, Luiz Quintino de Magalhães.

9.º Que o Auditor da 2.ª Divisão Militar, Aluisio Augusto de Seabra, se acha em exercicio na Columna de Operações do Commando do Tenente General, Conde das Povoas, desde 11 de Março findo.

10.º Que o Major de Cavallaria, José d'Oliveira, foi encarregado do Governo Militar de Braga, em 24 do referido.

11.º Que os Capitães do Batalhão de Caçadores n.º 2, Duarte Joyce, e do Regimento de Infanteria n.º 7, Francisco de Sousa Netto, foram mandados fazer serviço no Regimento de Fuzileiros da Liberdade, em 26 do referido.

12.º Que o Tenente do Regimento de Infanteria n.º 9, que estava unido ao Deposito Geral, Sebastião Antonio Pereira Godinho, foi mandado fazer serviço no 1.º Batalhão da Legião, actualmente 1.º Batalhão de Caçadores do Porto, em 27 do referido.

13.º Que o Alferes do Regimento de Infanteria n.º 7, Antonio da Palma Velho, se acha servindo de Instructor do Batalhão Nacional Provisorio d'Aveiro, desde 29 do referido.

14.º Que o Alferes addido á Companhia de Veteranos de S. João da Foz, Alexandre Pereira do Nascimento, se ausentou para o inimigo, pelo que opportunamente será julgado.

15.º Os Commandantes dos Corpos terão o maior cuidado na conservação da polvora, distribuida ás praças, passando-lhe repetidas revistas, e farão descontar cada cartuxo extraviado por 70 reis, segundo as Ordens Geraes.

16.º Que quando se carregarem as armas, e não haja fogo sejam descarregadas com sacatrapo, e entregues as balas correspondentes ao numero de cartuxos consumidos no Trem do Ouro. = *Conde das Antas.*

Está conforme = O Ajudante General *Leopoldino.*

—*—

CONSTA que o batalhão da Carta de Coimbra seguíra o nobre exemplo do bravo batalhão de Artifices de Lisboa, tentando sacudir o jugo cabralino, cujos esforços por ora forão baldados. Deu morras ao Commandante e a outros officiaes, e vivas á Guarda Nacional.

—*—

ANTE-HONTEM sahiu deste porto para o sul, em serviço da Exm.ª Junta, o vapor inglez — Falcão —: ignoramos a gente que levou, pelo segredo que ha em taes casos; comtudo sabemos que conduziu o valente Major Montenegro.

—*—

SABEMOS por noticias officiaes que Gonzalez Bravo, embaix.or hespanhol em Lisboa, fôra demittido deste cargo, substituindo-o o Sr. Lopes Ayllon.

A POLITICA dos gabinetes não se avalia á *priori* julga-se pelos resultados. Não importa saber se os poderes publicos obram dentro da esphera das suas attribuições, mas cumpre examinar se do uso immoderado d'uma prerogativa se origina algum abalo social que desarranja todo o corpo politico do estado.

Vertot escreveu nas suas *revoluções de Portugal* estas palavras — *O resultado hia decidir em fim se o duque de Bragança merecia o titulo de rei e de libertador da patria, ou o nome de rebelde e inimigo do estado.* O historiador francez referia-se ao primeiro throno da dynastia brigantina quando o duque D. João em 1640 se associou aos conspiradores que tiveram o reino do dominio de Castella.

Por estes principios em que assenta o throno da Rainha é que nós havemos de julgar o attentado de 6 de Outubro. — Estava o poder moderador no seu direito? Observaram-se as formulas sacramentaes usadas em taes actos? Pois então é preciso reformar esse direito funesto, e fundar um novo que nos não exponha a futuros perigos. Transcendeu a corôa esse direito? Pois então é preciso punir o excesso, e enfrea-la para que não o repita.

Toda a liberdade tem um prudente arbitrio que a regula, uma liberdade visinha que a limita. « O rei (diz um escriptor celebre) « póde dissolver uma camara, e isso é em caso « grave; póde dissolver outra, e isso é uma « revolução. » Assim aconteceu agora. A Rainha poude usar ou abusar imprudentemente da sua prerogativa, mas o povo poude insurreccionar-se, e usou da sua soberania.

Digitized by Google

O paiz estava tranquillo, e o ministerio suspendeu as garantias, quando só o podia fazer no caso de insurreição. A rebellião, segundo a mesma folha official, é de 9 de Outubro, e o decreto da suspensão das garantias é de 7! O ministerio obstou á eleição dos deputados, aboliu a Carta, assumiu poderes discricionarios, declarou-se legislador sem ser para os casos urgentes, ateou a guerra civil, e lançou a Nação na miseria.

A administração odiosa e venal dos Cabraes tinha finalisado pela anarchia e pela banca rota. As finanças em 25 de Novembro de 1839 estavam convenientemente reguladas, a Junta do credito publico com um excedente, o banco prospero e rico; em Maio de 1846 o banco achou-se fallido, o credito abalado, as companhias perdidas. Estes males hium-se pouco a pouco reparando por economias repetidas, e a sabedoria do congresso concluiria o que as administrações populares haviam começado.

A noite de 6 d'Outubro destruiu tudo. A liberdade foi confiscada. Um bando de gafanhotos cahiu sobre o magro thesouro, ao qual nem as cartilagens nem os ossos lhe deixaram, que a carne já n'um longo periodo de seis annos lha haviam comido. Pozeram em leilão as graças e as mercês; mercadejaram na administração do paiz, rescindiram contractos por dinheiro, augmentaram os ordenados dos empregados publicos sem os poderem pagar diminuidos, augmentaram a nossa divida externa em perto de um milhão de cruzados, arruinaram o publico para salvar o banco e ficaram todos perdidos. As notas estão a 50 por cento, os pobres apparecem mortos em suas casas ou por essas ruas, e os ricos terão a mesma sorte, porque o pão mesmo escaceia e falta. Dinheiro não o tem o povo, mas mandam-no para o Saldanha continuamente, e essa agiotagem immunda lança no mercado notas sem conto, com as quaes vai extorquindo todo o metal, que põe a salvo para hir gastar no estrangeiro.

Esta convicção é geral, não é nossa, é dos partidistas da situação. As accusações partem de todas as boccas, porque a verdade é mui patente para se negar. A fome não respeita mais o ministerial que o opposicionista, e Deos avisa por via della o povo. O clamor contra esse ministerio inepto e tyrannico não póde ser maior.

Appareceu já ahi um boletim alcunhado de cartistas bradando contra este estado violento. E' a divisão que estalla no campo dos filisteos, é o sentimento commum que suffoca a voz das parcialidades, é o proprio partido cabralista a esbofetear o ministerio. E' contradictorio o boletim porque a sua causa é insustentavel, mas retracta ao vivo a situação.

Na parte noticiosa diz que o Saldanha *deve* partir com 800 homens inspeccionar a divisão do Casal, ficando em Oliveira d'Azemeis 3:400 homens sob o commando do Vinhaes, ao mesmo passo que dá como certo o mesmo Vinhaes a passar em Montalvão com 250 cavallos para tomar o commando das forças do Alemtéjo!!! Ahi mesmo lemos o seguinte notavel periodo:

« No Alemtéjo as operações teem sido conduzidas miseravelmente. Os viscondes de Estremoz e de Setubal nada fizeram, e o barão da Foz tambem nada tem feito, nem fará, porque tem medo que lhe queimem a casa e assollem os bens que alli possue; e acrescenta-se que o futuro sogro exigiu delle que não operasse nunca activamente. O honrado e valente coronel Moniz acha-se sacrificado. E' de absoluta necessidade que vá dirigir as operações do Alemtéjo ou o conde de Vinhaes ou o barão de Ourem. No Alemtéjo temos hoje para cima de 3:000 homens de excellente tropa »

Quando authoridade tão respeitavel julga assim das operações, o nosso dever é respeital-o julgado. O ex-barão da Foz transige com a opinião publica, e os *pés frescos* do *boletim* como não teem que perder, desejariam antes que elle deixasse queimar a sua casa e as dos seus visinhos para conservar nos empregos os cabralistas da capital.

Mas vejamos o que na parte politica diz esse *boletim*. Ei-lo:

BOLETIM CARTISTA.

" Temos dado em verdade espantoso documento de paciencia! A causa de 6 de Outubro, essa causa tão rica de meios, e tão opulenta de esperanças, e hoje quasi uma causa perdida!!

" E por culpa de quem? — por culpa dos homens aos quaes o destino do paiz foi confiado!!!

" E' escusado relatar o que ninguem ignora; e inutil recordar o que tem estado e está aos olhos de todos.

" A rainha nomeou um ministerio que parecia dever inspirar confiança; mas esse ministerio, a excepção do seu presidente, mostrou-se infinitamente abaixo da missão importantissima que lhe fôra confiada. A erros taes succederão-se novos erros. Os verdadeiros amigos do throno e da patria começarão, não desde logo a recear, mas a affligir-se por verem as tendencias funestissimas da pessima direcção dada aos negocios publicos. Consternados, mas não querendo que se lhes podesse imputar (nem ainda sem razão) algum inconveniente a que o acaso, ou antes novos erros dos ministros arrastassem a causa Publica, se por ventura tomassem a attitude que lhes pertencia, contiverão-se angustiados dentro dos limites rigorosos da mais prudente e reflectida circumspecção, e limitarão-se a fazer sentir aos ministros que caminhavão erradamente, lhe era preciso mudar de rumo; indicarão-lhes os principios, apontarão-lhes os atalhos, que podião e devião collocal-os na estrada unica a seguir para assegurar o triumpho para a causa commum, e a prosperidade para a Nação. A voz publica, uniforme e constante, bradou alto, e repetiu nas praças o que se dizia nos gabinetes. Os ministros não podião allegar ignorancia. Mas os ministros a tudo serão surdos; anteporão a todas as considerações mais justas e mais rasoaveis, as pobres, mesquinhas, e até ridiculas e vergonhosas considerações de despeitos pessoaes, *de prevenções primandas* de caprichos, de inimisades, de pequenhezas! Entretanto incendiava-se a guerra civil, que nunca devéra ter chegado a atear-se!

" Não menos damnosa do que a guerra civil a desordem das finanças, fructo amaldiçoado dos acontecimentos anteriores a 6 de Outubro, veio aggravar os males publicos, e o ministerio, e especialmente o ministro desta repartição (Sousa Azevedo) por incapacidade, *senão por peores motivos*, em vez de atacar o mal com remedios heroicos, cedendo a suggestões malignas, e repellindo os conselhos previdentes da razão e da conveniencia publica, lançou mão do veneno em logar do especifico apropriado, e o enfermo acha-se nas ultimas agonias!

" A guerra civil, que não devera existir, e que, a ter começado, não devia durar tres mezes, perdura ainda hoje. Os rebeldes neste momento — depois de vencidos em Vianna do Alemtejo, em Val de Passos, em Braga, e completamente derrotados em Torres Vedras — achão-se senhores de quasi todo o Minho, de todo o Algarve, e de boa parte do Alemtejo! O desgosto e geral; e o esmorecimento que se tem apoderado dos animos menos confiados deve ter promptas e acaso arriscadas consequencias.

" E' indispensavel que se reconstrua o ministerio, e que se componha de homens resolutos votados sinceramente á causa em que estamos empenhados, iguaes ás circumstancias em que nos achamos Dos actuaes ministros, so podem ser conservados o duque de Saldanha, que e a ancora do cartismo, e o conde do Tojal: todos os demais devem ser ja demittidos, e contra o visconde de Oliveira se apresentará opportunamente fundada e terrivel accusação!..... E' indispensavel que se adoptem providencias promptissimas, verdadeiramente efficazes para que o povo não pereça a fome, porém tenha o pão de que precisa; e para que os sugadores do sangue da infeliz Nação, os agiotas, não continuem com o abominavel jogo que tem feito, e estão fazendo com as notas do banco.

" E' indispensavel que a guerra termine quanto antes com honra para o throno, com segurança para a liberdade legal, e com vantagem da ordem e da prosperidade publica!

" Eia, amigos da Rainha e da carta; eis ahi os topicos da vossa supplica: rodeai o throno da soberana: invocai-a, e não cesse o vosso clamor em quanto a soberana vos não tiver attendido; e ella vos attendera — e seremos salvos!

" Sim, amigos da Rainha e da carta, temos a força e os meios necessarios para conseguirmos o que pertendemos, se soubermos usar da nossa força e empregar os nossos meios; saibamos, ousemos, e o resultado será o que desejamos; porêm nada precipiteis: ouvi a voz dos vossos amigos, escutai-os, sede firmes — e o triumpho é nosso. ,,

Ahi fica o retracto do governo feito por mão de mestre, e definida a situação.

O desgosto é geral (di-lo o boletim) e é. A causa de 6 de Outubro está perdida, e a sua politica reaccionaria, despotica e mesquinha está julgada.

Nunca podia triumphar uma causa destas.

(*Espectro.*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Sahiu á luz um folheto com 3 folhas de impressão, contendo um Romance-historico — D. Sebastião —, e outras poesias. Nellas se censura o despotismo, sob o qual por tão largo tempo tem gemido este nosso infeliz Portugal. Vende-se por 240 reis na Imprensa Commercial do Bolhão n.º 57; nas lojas de livros de Coutinho aos Caldeireiros, e Moré ao passeio dos Loyos; e nos cafés da rua do Santo Antonio, e Aguia d'Ouro.

ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente por 9 horas da manhã na Praça do Deposito Publico, se ha de proceder á arrematação dos rendimentos de uma morada de casas sobradadas, sitas no largo de S. Domingos desta cidade, pertencentes á herança do fallecido José Martins de Carvalho e mulher, de que é Escrivão João Borges da Rocha. [20]

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

O Beneficio passado com a data de 20 do corrente, fica transferido para Sabbado 24. Os bilhetes com data de 20 tem entrada nesta noite.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

O Secretario interino da Assembléa Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas habilitados, que nao assistirão á reunião do dia 19 do corrente mez, que a sessão ficou addiada para quinta feira 22, pelas 11 horas da manhã, na casa do Banco, a fim de continuar a tratar-se do mesmo objecto.

Porto 20 d'Abril de 1847.

J. de Amorim Braga. [21]

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

Na praça do Anjo n.º 30 ha um bom sortimento de queijo de nata Alemtejano de muito superior qualidade a 160 reis, assim como flamengo e papel, e manteiga ingleza chegada ultimamente. Tambem na mesma loja se vende chocolate fino de 1.ª qualidade a 240, e de 2.ª a 160, assim como orxata de Coimbra a 200 rs., e genebra ingleza a 600 rs. a golija.

Quem tiver um bom oculo de Campanha, e o quizer vender, deixe o seu nome na Redacção d'este Jornal. [18]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 89. ANNO 1847

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 21 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino premiar condignamente os serviços prestados ao Paiz em defeza da verdade, ha por bem decretar em nome da Rainha o seguinte:

1.º E' creada uma companhia de Veteranos na fortaleza da Serra do Pilar, heroico baluarte da liberdade portugueza, á qual serão de direito, exclusivamente admittidas, logo que requeiram as praças de pret do Exercito, e corpos Nacionaes ás ordens da Junta, impossibilitadas do serviço por ferimento em combate na presente lucta.

2.º A' companhia de Veteranos da Serra do Pilar serão addidos quando assim o desejem, os officiaes do Exercito, e corpos Nacionaes mutilados em resulta de ferimento em combate durante a lucta, os quaes serão abonados com os soldos que percebião na effectividade do serviço, e pagos conjunctamente com as classes activas do Exercito.

3.º A's praças de pret da companhia de Veteranos da Serra serão abonados vinte reis diarios de gratificação sobre os vencimentos por lei estabelecidos para os Veteranos.

4.º Na góla das fardas, e fardetas usadas pelas praças da companhia de Veteranos da Serra do Pilar de uma côr branca semelhante á que actualmente usão os corpos do Exercito ás ordens da Junta, sendo a dos officiaes de galão de prata.

O encarregado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 17 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha demitte do cargo d'Ajudante do Juiz Relator do Supremo Conselho de Justiça Militar a Francisco Pereira Guimarães, por se haver pronunciado contra a causa nacional prestando serviços ao governo de Lisboa. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 16 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, demitte do cargo de Relator do Supremo Conselho de Justiça Militar a Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos por se haver pronunciado contra a causa nacional, prestando serviços ao governo de Lisboa. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 16 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Tendo Maria d'Oliveira, viuva, provado que seu marido Francisco Antonio de Barros sendo voluntario do 1.º Batalhão d'Artistas Portuense, morreu victima da sua lealdade á Causa da Patria na acção do dia 16 de Novembro do anno proximo passado em Valpassos: manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que na conformidade do decreto de quinze do referido mez, sejam as disposições da lei de 19 de Janeiro de 1827 applicadas á mencionada viuva, para cujo fim se lhe abrirá assentamento na Delegação Fiscal da 3.ª Divisão Militar, abonando-se-lhe o pret que competia ao dito seu marido desde o dia em que falleceu. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 19 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Illm.º e Exm.º Sr.

Neste momento 7 da noite recebo o incluso officio do General Povoas com as communicações que o accompanhão, nas quaes se assegura que as tropas do Cazal passarão hoje o Douro para a Beira, congratulando-me com V. Ex.ª por ver ja os infelizes habitantes de Trás-os-Montes livres do pêzo de ferro que os opprimia, e ter a Junta uma Provincia debaixo das suas ordens, cujos habitantes estão cheios de devoção na manutenção da Causa Nacional. — Peço a V. Ex.ª de fazer saber isto a Junta immediatamente. — Deos guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Vallongo 20 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Conde das Antas.*

Illm.º e Exm.º Sr.

Sobre a marcha recebo por espresso o officio que junto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª no original. — Logo que chegue a Amarante darei a V. Ex.ª noticias mais circumstanciadas; mas ja me congratulo com V. Ex.ª, não pela retirada, mas sim por estar salva mais esta infeliz Provincia. Deos guarde a V. Ex.ª — Sobre a marcha 2 horas e meia da tarde, 20 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas. — O General, *Conde das Povoas.*

Illm.º e Exm.º Sr.

Tenho a satisfação de remetter a V. Ex.ª a participação inclusa á qual accrescenta o portador, que elle acompanhára o inimigo na sua marcha até Parada, estrada da Regoa: isto é indubitavel. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Amarante, 20 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Povoas. — *Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva*, Commandante da 1.ª columna de operações.

Extracto da participação.

Pelas 4 horas do dia 19 do corrente chegou o Ricardo vindo do Quartel General do Saldanha com officios para o Cazal, e logo depois este deu ordem de marcha a toda a força, para as 3 horas da manhã seguinte.

PORTO 21 DE ABRIL.

Ora graças a Deos que até os proprios Cabralistas confessão que o ministerio faccioso de Lisboa tem causado um *desgôsto geral* em a nação! Pois o que havia de acontecer, assim, se tudo isto são consequencias da emboscada do paço das Necessidades?!

O ministerio obstou á promettida eleição de deputados, obstou á convocação das côrtes constituintes para reformarem a Carta; — assumio poderes discricionarios: — suspendeu as garantias constitucionaes em tempos normaes, contra o determinado na mesma Carta, de que se dizem defensores, quem é seu maior inimigo.

A ruina do público, começada no reinado dos Cabraes, foi continuada pela pandilha actual para salvarem o banco, mas o banco tambem está arruinado; se lhe faltavão ja os recursos! — todo o credito delle era imaginario, os seus alicerces erão uma ficção.

Não teem remedio os cabralistas senão chorarem como nós os males da patria commum, e abjurarem seus erros passados, em quanto é tempo...

Não esperem que hão de melhorar com essas mudanças ministeriaes, que supplicio nos seus boletins; não, porque todas as listas que lhes apresentarem hão de por força conter nomes que offendem os ouvidos.

Digitized by Google

São todos da casta do Sousa Azevedo, que, segundo as proprias palavras da folha official cabralista — *« aggravou os males publicos por incapacidade, senão por peores motivos. »* —

—*—

Eis mais duas provincias livres das garras Cabralistas — Minho e Traz-os-Montes!

As hordas ferinas fugiram covardemente.

Bastante eis soffrido, briosos habitantes do Norte: — mas exultai que os vossos pezares findárão já! — d'ora ávante sabereis melhor e com mais gosto fruir a liberdade legal que a Junta do Porto vos mandou dar.

Parabens, povos corajozos. Agora só vos resta fazer de vossos peitos uma muralha invencivel para que o despotismo não torne a trilhar esse territorio livre.

Soffrestes um anno inteiro, mas hoje podeis dizer-vos felizes!

O *Espectador* de 27 de Março contém um excellente artigo sobre a questão de intervenção, que nossos leitores estimarão ter occasião de vêr, e que por isso aqui lhe damos.

Deve notar-se uma cousa, e é, que esse artigo foi publicado no ultimo dia da administração do ministerio Murillo Soto-Maior.

Eis-ahi o artigo.

Cremos effectivamente que não é politica, nem conveniente a Portugal nem a Hespanha uma intervenção; e temos bastante fé nas grandes difficuldades que o estado actual das cousas apresenta, para não temer que semelhante acontecimento se verifique, a despeito dos camarilheiros da embocadura do Téjo e das margens do Manzanares.

Grandes compromettimentos para a politica actual, perdas irreparaveis para a politica permanente, eis aqui a consequencia precisa que produziria para a Hespanha a intervenção militar, que os *falsos* amigos da Rainha portugueza pedem, e os insensatos e torpes reaccionarios de Madrid aconselham.

Quem duvida que semelhante temeridade comprometteria não só a situação presente do governo hespanhol, e augmentaria os perigos que ameaçam de perto o throno constitucional de Isabel II, mas que daria novo calor ás decidencias amantes que hoje occupam os gabinetes europeus, e difficultaria o arranjo da paz geral que assiduamente se está preparando?

Quem duvida nestes instantes em que parece achar-se a Europa n'um armesticio convencional, ainda que tacito, nestes instantes em que se cruzam as negociações para chegar a um termo feliz, e conjurar a tempestade que de todos os lados ameça a intervenção armada do gabinete hespanhol em Portugal; deliberada imprudentemente per si teria o caracter d'um rompimento desleal, de uma violação capaz de comprometter o delicado estado dessas negociações, de irritar de novo os animos, de impossibilitar o desejado bem da paz? E repetimos, não é a Hespanha, nem o throno de Isabel II que menos interessa na paz europêa; por que a guerra concederia sem duvida ao nosso solo o triste privilegio de faze-lo theatro de seus dramas sanguinolentos, e sobre nós descarregaria mais directa, e mais copiosamente suas espantosas calamidades; e porque o throno constitucional seria o thema visivel da contenda o alvo da aggressão e não triumpharia sem menoscabo da sua popularidade e do seu prestigio.

Um periodico dos mais qualificados do partido moderado, o disse hontem e nós o dizemos hoje: « O conde de Nont-molin receberá com jubilo a noticia da intervenção de Portugal. »

Mas ha mais: o governo de Hespanha, quaesquer que sejam os homens que o componham, não póde abandonar, sem incorrer na responsabilidade mais tremenda, os principios que devem conduzir a nossa politica a respeito da visinha nação portugueza. A intervenção de nossas armas, dirigidas contra uma causa liberal, contra uma bandeira decididamente nacional, seria necessariamente um acontecimento que acenderia grandes odios no animo dos lusitanos contra o nosso governo, contra a nossa nação, e contra os cidadãos hespanhoes: e precisamente quando carecemos pelo contrario de estender, firmar, e fortalecer alli nossas sympathias, fazer em fim cada vez mais popular o nome hespanhol no povo portuguez. Nossas vistas politicas, nossos interesses mercantis, nossa segurança e nossa grandeza impõe esta lei soberana, e constante a nossos governos, lei *cuja infracção será sempre um crime de lesa-nação.*

Que bens levaria a intervenção a Portugal? Que ganharia com o *momentaneo, violento, e illegitimo triumpho* da detestada, ambiciosa, avarenta e servil pandilha dos Costa Cabraes, e dos Saldanhas? Conseguiria uma paz conveniente e duradoura? Poderia governar o moderantismo sem tyrannia? A sua entrada no Porto debaixo da bandeira hespanhola não se motejaria como uma conquista, e não teria os resultados desta?

Ao governo hespanhol toca sem duvida fazer alguma cousa nas actuaes circunstancias a respeito de Portugal. Não deve, não, ser indifferente aos males que affligem nossos irmãos. Uma importante missão parece encommendar ao seu poder a natureza, as circunstancias, e a sua especial posição. Mas esta missão não é de guerra, é de conciliação: não é de força, mas de habilidade e prudencia. Esta missão é mais elevada, mais honrosa, e de menos compromettimento que a missão com que se brindam os reacionarios de lá e de cá. Separar o throno constitucional de Portugal que abusam de suas prerogativas, fazer-lhe comprehender a necessidade de marchar com a opinião manifestada pelos povos; reconcilia-lo em fim com a nação e com a liberdade? eis-aqui o modo legitimo de influir em Portugal: eis-aqui o caminho por onde se deve procurar uma paz ditosa, e duradoura: eis-aqui o meio de fazer-se bem-quisto entre os nossos irmãos, excitando a sua gratidão em vez de provocar o seu odio.

(*Nacional.*)

Na capital é grande a falta de pão, e nas visinhanças ainda é maior. Em Azeitão custava ante-hontem 100 rs. um pão de arratel.

O Diario informa-nos que tivera hontem logar na secretaria do reino uma reunião para providenciar sobre este flagello. Nós que somos interessados nisso como todo o povo pedimos uma cousa, e é que o governo não se metta em cousa nenhuma. Ainda esses miseraveis não se reunirão para providenciar sobre qualquer ramo do serviço que não o peorassem. Cada artigo do Diario, cada reunião dos ministros e do Banco por causa do agio das notas em logar de ter sido cataplasma é um caustico. Assim vai ser agora. — Temos artigo do Diario, temos a miseria a crescer. Não vão metter as mãos sujas da agiotagem no alimento do povo, contentem-se com as notas, com o dinheiro, mas deixem livre esse pão negro e mirrado amassado com agoa de tribulações.

O pão está caro porque as tropas do governo estragão tudo, porque matão e fuzilão os lavradores, porque lhes roubão os seus gados, as sementes, os filhos. O « Espectro » bradou em tempo « Não mates o teu escravo, que depois « morres de fome. » Agora ahi está o resultado do — programma real —

A fome sahe do paço das Necessidades, sahe das secretarias d'estado, sahe dos commandos em chefe, das brigadas, das immensas promoções do recrutamento, e da pessima administração.

A guarda municipal que foi para a Outra Banda, em Coina comeu, bebeu, entornou vinho pelo chão, quebrou as medidas, e não pagou nada. Em Azeitão fez o mesmo, roubou aos patrões os relogios, lenções, etc. Por onde passa arraza pomares, arranca arvores, em fim destroe tudo.

Eis aqui a causa da fome. O que se pratica agora nas visinhanças da cidade faz-se ha seis mezes em todo o reino por onde passão as hordas ministeriaes. E este mal ha de durar em quanto os cabralistas estiverem no poder.

—*—

Um periodico de Coimbra (Cabralista) publicou um artigo, que o Diario transcreveu, no qual se diz que a bandeira daquelles cavalheiros, é uma rainha que tem dado muitos filhos (e que nós sustentamos) e que além d'outros titulos « é uma rainha a quem as nações da Europa reconhecem, e sustentam « no throno, aonde ajudaram a collocal-a. »

Isto ou é uma mentira ou é uma vergonha.

Pois é precizo que as nações estrangeiras sustentem a rainha! Foram ellas as que a ajudaram a collocar no throno! E a nação que papel faz neste entremez?

Luiz 18 foi collocado no throno de França pelas nações estrangeiras, e d'ahi a 15 annos a sua dynastia sumiu-se n'uma revolução. De 1832 a 1847 vão 15 annos, e estas coincidencias são terriveis.

(*O Espectro de 13.*)

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

O Secretario interino da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas habilitados, que não assistirão á reunião do dia 19 do *corrente mez*, que a sessão ficou addiada para quinta feira 22, pelas 11 horas da manhã, na casa do Banco, a fim de continuar a tratar-se do mesmo objecto.

Porto 20 d'Abril de 1847.

J. de Amorim Braga. [21]

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

O Beneficio passado com a data de 20 do corrente, fica transferido para Sabbado 24. Os bilhetes com data de 20 tem entrada nesta noite.

ANNUNCIOS.

Quem tiver um bom oculo de Campanha, e o quizer vender, deixe o seu nome na Redacção d'este Jornal. [18]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 90. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$200 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL.

PROCLAMAÇÃO.

Habitantes do Districto de Braga.

Honrado pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, com a nomeação de Governador Civil interino d'este Districto, mal podia eu em tão grave conjunctura, em que a Patria e a Causa Santa da Liberdade, na qual nos achamos empenhados, exige todos os sacrificios, esquivar-me a tão pesado e difficil encargo; e a este alto e subido motivo de patriotismo e devoção civica, de que muito me ufano, uniu-se, para animar-me a acceita-lo, o das sympathias e merecida consideração, que sempre tributei á boa e heroica provincia do Minho, e singularmente aos distinctos e laboriosos habitantes d esta antiga e leal Cidade.

Bracharenses! Achando-me pela primeira vez no meio de vós na qualidade d'empregado publico, não devo deixar de manifestar-vos da maneira mais solemne os sentimentos do meu coração pela vossa felicidade, e os desejos que incessantemente tenho de poder diminuir os males, que vos oprimem.

Habitantes de todo o Districto! A nossa desditosa Patria lucta, ha mais de 6 mezes, com uma guerra assoladora, com todos os males d'uma guerra civil; mas a Causa Nacional, a Causa do Povo e da Liberdade vai por entre as inevitaveis vecissitudes da fortuna surgindo triumphante.

A esta cidade tem cabido grande quinhão nas desditas e calamidades publicas; e ainda quasi se escutão os lamentos dolorosos das victimas sacrificadas em horrivel hecatombe, no capricho e desacordo d'um governo faccioso. Em desaggravo de tão inaudita barbaridade, e porque todas as conveniencias publicas o aconselhavão, as reliquias d'essas forças votárão-se á Causa verdadeiramente justa, a Causa da maioria Nacional; e por singular providencia de Deos hoje são só duas as bandeiras que nos dividem.

Bracharense! Aquella sob que militamos todos os bons portuguezes, é a mesma a cuja sombra vossos avós, praticarão tantas gentilezas, e tão assombrosos feitos de civismo e valor! Continuai vós a mostrar-vos dignos de taes ascendentes, que tanta celebridade e gloria derão á nossa Patria; que eu, ainda que quebrado d'espirito e de forças, que tenho consumido no serviço da Patria farei quanto em mim couber para ajudar o triumpho da nobre Causa, pela qual tão valiosos sacrificios temos feito, e procurarei faze-lo sempre com a imparcialidade e justiça de que me preso: se porém alguma medida por mim adoptada vos parecer inconveniente, podeis representar-mo; mas deveis sempre ponderar e reflectir, que circunstancias tão extraordinarias carecem de extraordinarios meios, e que o triumpho da Causa porque pelejamos interessa mais que tudo á Nação, á Relegião, e a quem como nós deseja a Liberdade.

Viva a Santa Religião Catholica.
Viva a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.
Vivão os Heroicos Habitantes do Districto de Braga.

Braga, 18 d'Abril de 1847.
O Governador Civil Interino,
João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.

Parte Official.

Governo civil de Braga. — Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a inclusa cópia do officio que recebi do commandante do batalhão nacional de Fafe relatando o que tivera lugar com a guerrilha do padre João. Oxala que esta lição lhes baste para desengano da loucura de suas tentativas que só traz em resultado o derramamento inutil do sangue portuguez e vexame aos povos por onde vagam.

Deos guarde a v. ex.ª Braga 20 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos, vice-presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — O governador civil, *José Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello.*

Illm.º e exm.º snr.—Depois que hontem participei a v. ex.ª os acontecimentos da vespera não se passaram muitos minutos que os guerrilhas começaram a apparecer em differentes pontos, tocaram os sinos a rebate em varias freguezias, e então reuniram em grande quantidade principalmente em Taboaças e entraram a apparecer todos os altos cercados de guerrilhas em força de perto de 300 homens. Eu tinha mandado duas companhias do meu batalhão a Rio Longo a uma diligencia por isso com o resto da força que tinha tomei posição para entreter as guerrilhas até dar tempo de recolher a força de Rio Longo; os guerrilhas depois de passado perto de uma hora vieram atacar as minhas posições, eu então simulei uma retirada a vêr se elles faziam descer dos montes e concentrar as forças que tinham muito divididas, e atrahi-los a um terreno mais proprio para os carregar logo que tive participação de que as duas companhias que vinham de Rio Longo estavam proximas mandei-as flanquear pela esquerda, eu fiz alto na estrada com trinta homens a esperar que o inimigo se aproximasse logo que chegaram ao alcance de bala, dei-lhe a primeira descarga que serviu de signal para toda a linha atacar, então rompeu o fogo de todas as partes com muito ardor e foi tal o torror e fraqueza dos guerrilhas (que tinham força por tres vezes dobrada da minha) que virando caras á rectaguarda não tornavam a esperar duas descargas no mesmo sitio: então começaram a fugir em debandada em differentes direcções sendo sempre perseguidos pelos meus voluntarios até ao sol posto. Se não fôra o inaccessivel terreno que estes bandidos occupam ter-se-me-hia acabado hontem a tarefa de que estou encarregado com a completa aniquilação dos guerrilhas de Vieira. Ficaram em meu poder 5 prisioneiros, um mortalmente ferido com uma cutilada na cabeça, 5 armas caçadeiras e 4 mortos, sendo muito de presumir que mais mortos hajam por entre os bosques e centeios aonde elles se acoutaram. Eu não tive o mais ligeiro desgosto nem ferimento no meu batalhão.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel em Vieira 19 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. João Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello, governador civil de Braga. — *Antonio Joaquim Lobo*, tenente coronel commandante do batalhão nacional de Fafe.

Está conforme. = Secretaria do governo civil de Braga 20 de Abril de 1847. = O secretario geral, *Jacome Borges Pacheco Pereira.*

Hontem entrou nesta cidade o batalhão de cabos de Policia da Mata, com 350 praças, commandado pelo Sr. Mello: era precedido de 18 lanceiros, com a sua banda de musica. Tanto este batalhão como o seu digno Commandante merecem louvores de todos os amantes do Pronunciamento Nacional.

Ante-hontem se apresentárão dous soldados de Caçadores N.º 1, vindos do acampamento do Saldanha.

Veio-nos á mão o « *Espectro* » de 17 do corrente chegado hoje no paquete. Apressamo-nos a publicar o seu artigo do fundo, em que se vê a parte que toma o gabinete inglez nas nossas dissensões politicas.

Eis-ahi o artigo:

A questão da interferencia ingleza está hoje resolvida. Sabemos a fundo a sua historia, que vamos fazer patente:

Os ministros de Lisboa, perdendo as esperanças de vencer a causa nacional por forças proprias, haviam implorado de mãos erguidas a protecção e auxilio do gabinete britannico por meio de uma nota dirigida a lord Palmerston em 17 de Março, na qual por todos os modos buscavam fazer persuadir como indispensavel a interferencia estrangeira nos nossos negocios. Allegavam na sua aviltante supplica que a revolução nacional era uma insurreição miguelista, tendo por fim desthronar D Maria 2.ª para acclamar D. Miguel, perigando desta sorte a pessoa e dynastia da rainha, e ainda mesmo o socego da peninsula; e que por isso se devia entender chegado o caso d'Inglaterra interferir neste negocio, por ser uma das potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança, reclamando por consequencia todo o seu auxilio e protecção....

Proclamavam os cabralistas que não tardaria por parte do gabinete inglez a resolução favoravel da reclamação que lhe tinham dirigido; e na semana passada espalhavam que o barão de Moncorvo participára de Londres em 30 do mez ultimo, que no dia immediato se tomaria uma deliberação a tal respeito pelo ministerio britannico, que se compromettia a submetter o partido nacional á vontade caprichosa dos authores da emboscada de 6 de Outubro.

No dia 11 entrou, vindo de Portsmouth

Digitized by Google

São todos da casta do Sousa Azevedo, que, segundo as proprias palavras da folha official cabralista — « aggravou os males publicos por incapacidade, senão por peores motivos. » —

Eis mais duas provincias livres das garras Cabralistas — Minho e Traz-os-Montes!

As hordas ferinas fugiram covardemente.

Bastante vis soffrido, briosos habitantes do Norte: — mas exultai que os vossos pezares findárão já! — d'ora ávante sabereis melhor e com mais gosto fruir a liberdade legal que a Junta do Porto vos mandou dar.

Parabens, povos corajozos. Agora só vos resta fazer de vossos peitos uma muralha invencivel para que o despotismo não torne a trilhar esse territorio livre.

Soffrestes um anno inteiro, mas hoje podeis dizer-vos felizes!

O *Espectador* de 27 de Março contém um excellente artigo sobre a questão de intervenção, que nossos leitores estimarão ter occasião de vêr, e que por isso aqui lhe damos.

Deve notar-se uma cousa, e é, que esse artigo foi publicado no ultimo dia da administração do ministerio Murillo Soto-Maior.

Eis-ahi o artigo.

Cremos effectivamente que não é politica, nem conveniente a Portugal nem a Hespanha uma intervenção; e temos bastante fé nas grandes difficuldades que o estado actual das cousas apresenta, para não temer que semelhante acontecimento se verifique, a despeito dos camarilheiros da embocadura do Téjo e das margens do Manzanares.

Grandes compromettimentos para a politica actual, perdas irreparaveis para a politica permanente, eis aqui a consequencia precisa que produziria para a Hespanha a intervenção militar, que os *falsos* amigos da Rainha portugueza pedem, e os insensatos e torpes reaccionarios de Madrid aconselham.

Quem duvida que semelhante temeridade comprometteria não só a situação presente do governo hespanhol, e augmentaria os perigos que ameaçam de perto o throno constitucional de Isabel II, mas que daria novo calor ás decidencias amantes que hoje occupam os gabinetes europeus, e difficultaria o arranjo da paz geral que assiduamente se está preparando?

Quem duvida nestes instantes em que parece achar-se a Europa n'um armesticio convencional, ainda que tacito, nestes instantes em que se crusam as negociações para chegar a um termo feliz, e conjurar a tempestade que de todos os lados ameça a intervenção armada do gabinete hespanhol em Portugal; deliberada imprudentemente per si teria o caracter d'um rompimento desleal, de uma violação capaz de comprometter o delicado estado dessas negociações, de irritar de novo os animos, de impossibilitar o desejado bem da paz? E repetimos, não é a Hespanha, nem o throno de Isabel II que menos interessa na paz européa; por que a guerra concederia sem duvida ao nosso solo o triste privilegio de faze-lo theatro de seus dramas sanguinolentos, e sobre nós descarregaria mais directa, e mais copiosamente suas espantosas calamidades; e porque o throno constitucional seria o thema visivel da contenda o alvo da agressão e não triumpharia sem menoscabar a sua popularidade, e desses prestigio.

Um periodico dos mais qualificados do partido moderado, o disse hontem e nós o dizemos hoje: « O conde de Nont-molin receberá com jubilo a noticia da intervenção de Portugal. »

Mas ha mais: o governo de Hespanha, quaesquer que sejam os homens que o componham, não póde abandonar, sem incorrer na responsabilidade mais tremenda, os principios que devem conduzir a nossa politica a respeito da visinha nação portugueza. A intervenção de nossas armas, dirigidas contra uma causa liberal, contra uma bandeira decididamente nacional, seria necessariamente um acontecimento que acenderia grandes odios no animo dos lusitanos contra o nosso governo, contra a nossa nação, e contra os cidadãos hespanhoes, e precisamente quando carecemos pelo contrario de estender, firmar, e fortalecer alli nossas sympathias, fazer em fim cada vez mais popular o nome hespanhol ao povo portuguez. Nossas vistas politicas, nossos interesses mercantis, nossa segurança e nossa grandeza impõe esta lei soberana, e constante a nossos governos, lei *cuja infracção será sempre um crime de lesa-nação.*

Que bens lograria a intervenção a Portugal? Que ganharia com o *momentaneo, violento, e illegitimo triumpho* da detestada, ambiciosa, avarenta e servil pandilha dos Costa Cabraes, e dos Saldanhas? Conseguiria uma paz conveniente e duradoura? Poderia governar o moderantismo sem tyrannia? A sua entrada no Porto debaixo da bandeira hespanhola não se motejaria como uma conquista, e não teria os resultados desta?

Ao governo hespanhol toca sem duvida fazer alguma cousa nas actuaes circunstancias a respeito de Portugal. Não deve, não, ser indifferente aos males que affligem nossos irmãos. Uma importante missão parece encommendar ao seu poder a natureza, as circunstancias, e a sua especial posição. Mas esta missão não é de guerra, é de conciliação: não é de força, mas de habilidade e prudencia. Esta missão é mais elevada, mais honrosa, e de menos compromettimento que a missão com que se brindam os reacionarios de lá e de cá. Separar o throno constitucional de Portugal que abusam de suas prerogativas, fazer-lhe comprehender a necessidade de marchar com a opinião manifestada pelos povos; reconcilia-lo em fim com a nação e com a liberdade? eis-aqui o modo legitimo de influir em Portugal: eis-aqui o caminho por onde se deve procurar uma paz ditosa, e duradoura: eis-aqui o meio de fazer-se bem-quisto entre os nossos irmãos, excitando a sua gratidão em vez de provocar o seu odio.

(*Nacional.*)

Na capital é grande a falta de pão, e nas visinhanças ainda é maior. Em Azeitão custava ante-hontem 100 rs. um pão de arratel.

O Diario informa-nos que tivera hontem logar na secretaria do reino uma reunião para providenciar sobre este flagello. Nós que somos interessados nisso como todo o povo pedimos uma cousa, e é que o governo não se metta em cousa nenhuma. Ainda esses miseraveis não se reunirão para providenciar sobre qualquer ramo do serviço que não o peorassem. Cada artigo do Diario, cada reunião dos ministros e do Banco por causa do agio das notas em logar de ter sido cataplasma é um caustico. Assim vai ser agora. — Temos artigo do Diario, temos a miseria a crescer. Não vão metter as mãos sujas da agiotagem no alimento do povo, contentem-se com as notas, com o dinheiro, mas deixem livre esse pão negro e mirrado amassado com agua de tabuleiros.

O pão está caro porque as tropas do governo estragão tudo, porque matão e fuzilão os lavradores, porque lhes roubão os seus gados, as sementes, os filhos. O « Espectro » bradou a tempo « Não mates o teu escravo, que deixa « morres de fome. » Agora ahi está o resultado do — programma real —.

A fome sahe do paço das Necessidades, sahe das secretarias d'estado, sahe dos commandos em chefe, das brigadas, das immensas promoções do recrutamento, e da pessima administração.

A guarda [illegible] Banda, em Coimbra [illegible], bebeu, e tornou vinho pelo chão, quebrou as medidas, e não pagou nada. Em Azbitão fez o mesmo, roubou aos patrões os relogios, lenções, etc. Por onde passa arraza pomares, arranca arvores, e destroe tudo.

Eis aqui a causa da fome. O que se pratica agora nas visinhanças da cidade faz-se ha seis mezes em todo o reino por onde passão as hordas ministeriaes. E este mal ha de durar em quanto os cabralistas estiverem no poder.

Um periodico de Coimbra (Cabralista) publicou um artigo, que o Diario transcreveu, no qual se diz que a bandeira daquelles cavalheiros, é uma rainha que tem dado muitos filhos (e que nós sustentamos) e *que* além d'outros titulos *« é uma rainha a quem as na« ções da Europa reconhecem, e sustentam « no throno, ou que ajudaram a collocal-a.»*

Isto ou é uma mentira ou é uma vergonha.

Pois é preciso que as nações estrangeiras sustentem a rainha! Foram ellas as que a ajudaram a collocar no throno! E a nação que papel faz neste entremez?

Luiz 18 foi collocado no throno de França pelas nações estrangeiras, e d'ahi a 15 annos a sua dynastia sumiu-se n'uma revolução. De 1832 a 1847 vão 15 annos, e estas coincidencias são terriveis.

(*O Espectro* n.º 13.)

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

O Secretario interino da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas habilitados, que não assistirão á reunião do dia 19 do corrente mez, que a sessão ficou addiada para quinta feira 22, pelas 11 horas da manhã, na casa do Banco, a fim de continuar a tratar-se do mesmo objecto.

Porto 20 d'Abril de 1847.

J. de Amorim Braga. [21]

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

O Beneficio passado com a data de 20 do corrente, fica transferido para Sabbado 24. Os bilhetes com data de 20 tem entrada nesta noite.

ANNUNCIOS.

Quem tiver um bom oculo de Campanha, e o quizer vender, deixe seu nome na Redacção d'este Jornal. [18]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 90. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL.

PROCLAMAÇÃO.

Habitantes do Districto de Braga.

Honrado pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, com a nomeação de Governador Civil interino d'este Districto, mal podia eu em tão grave conjunctura, em que a Patria e a Causa Santa da Liberdade, na qual nos achamos empenhados, exige todos os sacrificios, esquivar-me a tão pesado e difficil encargo; e a este alto e subido motivo de patriotismo e devoção civica, de que muito me ufano, uniu-se, para animar-me a acceita-lo, o das sympathias e merecida consideração, que sempre tributei á boa e heroica provincia do Minho, e singularmente aos distinctos e laboriosos habitantes d esta antiga e leal Cidade.

Bracharenses! Achando-me pela primeira vez no meio de vós na qualidade d'empregado publico, não devo deixar de manifestar-vos da maneira mais solemne os sentimentos do meu coração pela vossa felicidade, e os desejos que incessantemente tenho de poder diminuir os males, que vos oprimem.

Habitantes de todo o Districto! A nossa desditosa Patria lucta, ha mais de 6 mezes, com uma guerra assoladora, com todos os males d'uma guerra civil; mas a Causa Nacional, a Causa do Povo e da Liberdade vai por entre as inevitaveis vecissitudes da fortuna surgindo triumphante.

A esta cidade tem cabido grande quinhão nas desditas e calamidades publicas; e ainda quasi se escutão os lamentos dolorosos das victimas sacrificadas em horrivel hecatombe, ao capricho e desacordo d'um governo succioso. Em desaggravo de tão inaudita barbaridade, e porque todas as conveniencias publicas o aconselhavão, as reliquias d'essas forças votárão-se á Causa verdadeiramente justa, a Causa da maioria Nacional; e por singular providencia de Deos hoje são só duas as bandeiras que nos dividem.

Bracharense! Aquella sob que militamos todos os bons portuguezes, é a mesma a cuja sombra vossos avós, praticarão tantas gentilezas, e tão assombrosos feitos de civismo e valor! Continuai vós a mostrar-vos dignos de taes ascendentes, que tanta celebridade e gloria derão á nossa Patria; que eu, ainda que quebrado d'espirito e de forças, que tenho consumido no serviço da Patria farei quanto em mim couber para ajudar o triumpho da nobre Causa, pela qual tão valiosos sacrificios temos feito, e procurarei faze-lo sempre com a imparcialidade e justiça de que me preso: se porém alguma medida por mim adoptada vos parecer inconveniente, podeis representar-mo; mas deveis sempre ponderar e reflectir, que circunstancias tão extraordinarias carecem de extraordinarios meios, e que o triumpho da Causa porque pelejamos interessa mais que tudo á Nação, á Relegião, e a quem como nós deseja a Liberdade.

Viva a Santa Religião Catholica.
Viva a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.
Vivão os Heroicos Habitantes do Districto de Braga.

Braga, 18 d'Abril de 1847.
O Governador Civil Interino,
João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.

Parte Official.

Governo civil de Braga. — Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a inclusa cópia do officio que recebi do commandante do batalhão nacional de Fafe relatando o que tivera lugar com a guerrilha do padre João. Oxala que esta lição lhes baste para desengano da loucura de suas tentativas que só traz em resultado o derramamento inutil do sangue portuguez e vexame aos povos por onde vagam.

Deos guarde a v. ex.ª Braga 20 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos, vice-presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — O governador civil, *José Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello.*

* * *

Illm.º e exm.º snr. — Depois que hontem participei a v. ex.ª os acontecimentos da vespera não se passaram muitos minutos que os guerrilhas começaram a apparecer em differentes pontos, tocaram os sinos a rebate em varias freguezias, e então reuniram em grande quantidade principalmente em Taboaças e entraram a apparecer todos os altos cercados de guerrilhas em força de perto de 300 homens. Eu tinha mandado duas companhias do meu batalhão a Rio Longo a uma diligencia por isso com o resto da força que tinha tomei posição para entreter as guerrilhas até dar tempo de recolher a força de Rio Longo; os guerrilhas depois de passado perto de uma hora vieram atacar as minhas posições, eu então simulei uma retirada a vêr se elles faziam descer dos montes e concentrar as forças que tinham muito divididas, e atrahi-los a um terreno mais proprio para os carregar logo que tive participação de que as duas companhias que vinham de Rio Longo estavam proximas mandei-as flanquear pela esquerda, eu fiz alto na estrada com trinta homens a esperar que o inimigo se aproximasse logo que chegaram ao alcance de bala, dei-lhe a primeira descarga que serviu de signal para toda a linha atacar, então rompeu o fogo de todas as partes com muito ardor e foi tal o torror e fraqueza dos guerrilhas (que tinham força por tres vezes dobrada da minha) que virando caras á rectaguarda não tornavam a esperar duas descargas no mesmo sitio: então começaram a fugir em debandada em differentes direcções sendo sempre perseguidos pelos meus voluntarios até ao sol posto. Se não fôra o inaccessivel terreno que estes bandidos occupam ter-se-me-hia acabado hontem a tarefa de que estou encarregado com a completa aniquilação dos guerrilhas de Vieira. Ficaram em meu poder 5 prisioneiros, um mortalmente ferido com uma cutilada na cabeça, 5 armas caçadeiras e 4 mortos, sendo muito de presumir que mais mortos hajam por entre os bosques e centeios aonde elles se acoutaram. Eu não tive o mais ligeiro desgosto nem ferimento no meu batalhão.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel em Vieira 19 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. João Maria d'Abreu Castello-Branco Cardoso e Mello, governador civil de Braga. — *Antonio Joaquim Lobo*, tenente coronel commandante do batalhão nacional de Fafe.

Está conforme. = Secretaria do governo civil de Braga 20 de Abril de 1847. = O secretario geral, *Jacome Borges Pacheco Pereira.*

Hontem entrou nesta cidade o batalhão de cabos de Policia da Maia, com 350 praças, commandado pelo Sr. Mello: ena precedido de 18 lanceiros, com a sua banda de musica. Tanto este batalhão como o seu digno Commandante merecem louvores de todos os amantes do Pronunciamento Nacional.

Ante-hontem se apresentárão dous soldados de Caçadores N.º 1, vindos do acampamento do Saldanha.

Veio-nos á mão o « *Espectro* » de 17 do corrente chegado hoje no paquete. Apressamo-nos a publicar o seu artigo do fundo, em que se vê a parte que toma o gabinete inglez nas nossas dissensões politicas.

Eis-ahi o artigo:

A questão da interferencia ingleza está hoje resolvida. Sabemos a fundo a sua historia, que vamos fazer patente:

Os ministros de Lisboa, perdendo as esperanças de vencer a causa nacional por forças proprias, haviam implorado de mãos erguidas a protecção e auxilio do gabinete britannico por meio de uma nota dirigida a lord Palmerston em 17 de Março, na qual por todos os modos buscavam fazer persuadir como indispensavel a interferencia estrangeira nos nossos negocios. Allegavam na sua aviltante supplica que a revolução nacional era uma insurreição miguelista, tendo por fim desthronar D Maria 2.ª para acclamar D. Miguel, perigando desta sorte a pessoa e dynastia da rainha, e ainda mesmo o socego da peninsula; e que por isso se devia entender chegado o caso d'Inglaterra interferir neste negocio, por ser uma das potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança, reclamando por consequencia todo o seu auxilio e protecção....

Proclamavam os cabralistas que não tardaria por parte do gabinete inglez a resolução favoravel da reclamação que lhe tinham dirigido; e na semana passada espalhavam que o barão de Moncorvo participára de Londres em 30 do mez ultimo, que no dia immediato se tomaria uma deliberação a tal respeito pelo ministerio britannico, que se compromettia a submetter o partido nacional á vontade caprichosa dos authores da emboscada de 6 de Outubro.

No dia 11 entrou, vindo de Portsmouth

Digitized by Google

com 6 dias de viagem, o vapor de guerra inglez *Sidon*, trazendo despachos para os ministros, e para a legação ingleza. Os cabralistas publicavam por toda a parte o que elles chamavam o seu triunfo; diziam com ufania que as esquadras inglezas por um lado, os batalhões de Castella por outro, voariam em seu auxilio; e que o traiçoeiro golpe d'estado de 6 d'Outubro estava canonisado pelas potencias alliadas. Faltando sempre em tudo á verdade, agora o fizeram tambem: emendaremos esta grande falta relatando com exactidão o que ha sobre este negocio de grave importancia.

O gabinete britannico respondendo á nota dos ministros de Lisboa declara « que « não considera de forma alguma chegado o « caso de entrarem em accordo as potencias « signatarias do tractado da quadrupla alliança, principalmente porque esse tractado se « podia considerar tão somente para o fim « que se concluiu em 1834, não existindo actualmente as circumstancias que então o « tornarão necessario. Que não se proclamara agora D. Miguel ou o seu governo; que « nos actos officiaes publicados pela junta do « Porto se tem invocado sempre o nome da « Rainha; que a revolução popular tem demonstrado claramente não ser dirigida contra a pessoa de S. M., seu throno ou dynastia; « mas sim uma demonstração de energia nacional para reprimir um abusivo acto de força, condemnado por todos os principios constitucionaes — que o governo inglez não se « intrometterá nestas circumstancias a classificar merecidamente o acto que em nome da « Rainha se practicou na noite de 6 d'Outubro — que pondo de parte estas considerações « e o seu desenvolvimento o governo inglez só « contempla que a guerra civil está ateada em « Portugal; que o paiz se acha horrorosamente « devastado; e que a Inglaterra, sua antiga e « sempre fiel alliada, não póde encarar sem o « mais profundo sentimento de dor uma simi- « lhante perspectiva; que desejando mui ver- « dadeiramente que a paz, firmada na liberdade, se consolide na peninsula, de boa vonta- « de se prestará a uma conveniente mediação « d'accordo com o gabinete de Madrid, uma « vez que S. M. a Rainha de Portugal se pres- « te por meio dos seus actos a conciliar-se com « os seus subditos, cujos animos lhe estão alie- « nados; e para tal fim julga o governo britannico como indispensavel desde ja:

I.° Que se ponha em pleno vigor e fiel « execução a carta constitucional com todas « as suas garantias politicas e individuaes, sem « a menor restricção.

« 2.° Que a rainha nomeie um ministe- « terio composto de pessoas cujo bom caracter e sentimentitos politicos offereçam garantias á opinião publica, e que por maneira alguma se tenham mostrado sectarios « ou adherentes do sistema seguido desde 6 « de Outubro.

« 3.° Que promptamente sejam convocadas as cortes geraes da nação.

« 4.° Que se declararem de nenhum effeito todas as medidas decretadas pelos mi- « nistros, em nome da rainha, exorbitantes « do poder legal que a carta confere ao exe- « cutivo.

« 5.° Que sejam declarados como não « existentes, e para mais se não fazer menção, « todos os decretos de exauthoração de postos; « logares, titulos condecorações, e honras que « se tenham publicado ficando consideradas « para todos os effeitos as pessoas exauthoradas « como se taes decretos nunca existissem.

« 6.° Que sejam restituidos promptamente « ao reino, e ás suas familias os infelizes que « foram deportados para Africa, e que alli, ou « em outra qualquer parte, se achem privados « da sua liberdade, ou ainda mesmo fossem « constrangidos a saír para fóra do reino, como succedeu com uma personagem eminente por seus serviços e dedicação á rainha e « á carta constitucional.

« 7.° No caso de que a rainha acceite, para desde logo fazer executar as condicções « propostas pelo governo britanico, este se compromette a usar de todos os meios efficazes e « convenientes para que as condições indicadas mereçam a adherencia d'aquelles que « nas mesmas podem ser interessados. »

O conhecimento desta nota em termos tão explicitos deixou como petrificados os ministros de Lisboa, que no dia 13 se reuniram na secretaria do reino convocando para a uma hora da tarde differentes individuos, que quizeram ouvir, entre os quaes sabemos que fôra o visconde de Laborim, os conselheiros Mello e Carvalho, Manoel Duarte Leitão, Felgueiras Miranda, presidente da relação, os procuradores regios da coroa e fazenda, o Trigueiros, Bayard, e Gomes de Castro. O visconde de Laborim parece que fallára em João das Regras, que invocára o condestavel, e proferira outras muitas cousas no seu gosto *curuscante*. O Ferrão gritou como um possesso, clamou que todos se devião armar, que as condições propostas eram ignominiosas ao mais excessivo ponto, e que não se deveria ceder de forma alguma, porque os inglezes sempre favoreceram os revolucionarios.

O Gomes de Castro deitou-se aos inglezes como S. Thiago aos mouros; fallou no respeito que elle lhes tinha imposto durante o seu ministerio, em hermeneutica diplomatica, e outros despropositos taes que o proprio Bayard se mostrou admirado de tanta ignorancia e de tanta onsadia.

Os ministros do reino, justiça, marinha e estrangeiros declararam que as propostas eram inadmissiveis. O da guerra votava por ellas por conhecer a impossibilidade de ser vencido o povo pelas armas. O da fazenda quando ouvia os protestos da nossa nacionalidade offendida, o appello para as armas, encolhia os hombros, ria-se, e declarava « que tudo « aquillo era muito bom; mas que o peior « era não haver dinheiro. »

Por fim concluiram dizendo que as forças caudinas estavam levantadas, que não havia remedio senão passar por baixo dellas, e que para isso se buscassem quantos meios fossem possiveis para que as condições offerecidas não sendo, como não seriam, postas de parte, fossem pelo menos modificadas.

« Mas no caso de não o serem? » perguntava o ministerio. « Soffrer e callar » respondiam os rigidos amantes da nossa independencia e nacionalidade.

Toda a papellada, com estas opiniões juntas, foi apresentada ao conselho d'estado no dia 15.

Aqui nova celeuma se levanta, e a imbecilidade e ignorancia do ministerio é arguida pelos seus co-partidarios. Em vão se estreia o Manoel de Portugal para mostrar que é resoluto e esperto, e o Marcellino Maximo gasta mal a sua eloquencia em querer provar que os recursos do paiz são immensos lançando os olhos para as joias da coroa; porque o patriarcha, fallando pela boca de Jesus Christo, declara, com mágoa sua, que não ha magia em voz nenhuma do mundo que arrebanhe o povo á roda d'um throno cujos degraus o ministerio tem salpicado com o sangue dos subditos mais fieis, cubrindo com o negro crepe a estatua da liberdade. A conclusão do conselho foi — « que se » acceitassem as propostas, fazendo-se todos » os esforços para serem modificadas. »

Ahi ficão os factos como na verdade se passarão. Não revelamos nada ao publico; porque os mesmos cabralistas tiverão esse trabalho vindo contar as suas vergonhas. Agora as reflexões.

O facto de pedir a intervenção é por si so um escandalo. Um partido nacional nunca o faria; o progressista nunca recorrera a esse meio. A nação póde debellar as facções, e se não as debella é porque o seu nome é invocado em vão. Quem tem a maioria tem a força, e quem tem força propria não busca a estranha.

A intervenção, pois, não significava senão que a côrte queria subjugar a maioria com a minoria, o que é o mesmo que tornar-se absoluta e despotica.

E nós não dissimulamos que a nação podia succumbir nessa lucta desigual. Certo que á vista dos Batalhões da quadrupla alliança as forças populares não trepidarião mas morrerião todas. E morrerião sem desonra, morrerião com gloria. A França de 1815 succumbia debaixo dos exercitos alliados, e a França era conduzida por Napoleão, pelo Deos da Guerra. A Polonia tambem cahiu, mas todos os corações generosos palpitão por ella em quanto desadorão os seus oppressores. Assim seriamos nós — preferiamos uma morte gloriosa á um viver de ignominia, e antes quizeramos ser assim vencidos do que vencer por auxilio estranho. Não era Saldanha, não era a côrte que nos vencia, era a Inglaterra, França e Hespanha.

A Inglaterra porem não quiz interferir, julgou que nem vigorava o tractado da quadrupla alliança, nem chegara o « casus fœderis » ainda quando elle vigorasse — offereceu a sua « meditação » mas em que termos? Ahi e que está tudo.

A Inglaterra para começar os bons officios de medianeira « exige que a côrte de Lisboa entre na estrada da Constituição e da Justiça! »

E' isso o que quer a Junta do Porto; foi para isso que o povo se insurgiu.

« Exige que se nomêe um ministerio de gente sã « ria, e exclue a que concorreu para a emboscada do « d'Outubro. »

E' isso o que a insurreição quer.

« Exige a convocação das cortes. »

E' isso o que nós queremos.

« Exige a declaração de nullidade de todos os actos « exorbitantes. »

E' o que a Junta do Porto decretou.

« Exige a restituição das patentes, honras e con- « decorações aos exauthorados. »

E' o que todo o paiz exige com as armas na mão.

« Exige que sejão soltos os presos chamados os pros- « criptos. »

E' o que todo o mundo reclama.

Feita assim inteira justiça á revolução, a Inglaterra offerece-se por « mediancira » que ella não empregará perante a Junta de Porto a sua influencia moral para que esta acquiesça.

Mas quaes são neste caso os serviços que a Inglaterra fez á Corte?

São Muitos. E' tirar das mãos da Justiça essas cabeças que lhe estão votadas; é acudir a um throno que se afunda; é valer a uma Rainha que se perde; e esconder a farda e a espada de um commandante em chefe que não sabe usar dellas; é evitar a effusão de sangue, e dar ao partido nacional a victoria com menor sacrificio para elle, e com menor desvantagem para os vencidos.

Constituirão a Inglaterra seu Juiz, agora acceitem o « verdict; „ calumniarão-nos n'uma nota infame, calumniarão a nação portugueza; digão-nos agora a resposta que tiverão. A prerogativa real não a reconhecemos nesse acto. Se os Ministros ignorantes e inhabeis são demittidos é por que Sir G. H. Seymour assim o ordena por aviso de Lord Palmestron; se reconhecem o nosso direito, se de facto tudo o que fizerão é para evitar um maior mal. Tudo isso é uma confissão geral para obter o perdão da Junta do Porto.

O gabinete inglez é illustrado, e fez-nos justiça. Respondeu á côrte como devia responder — " Entra no " caminho da lei, e depois farei de juiz de paz na tua " contenda. „

Invoquem agora a protecção de Hespanha. Sympathisamos com os nossos visinhos, que são nobres e generosos, mas não receamos as ameaças dos seus governos. Ainda temos padeiras d'Aljubarrota, e nas fileiras hespanholas contamos mais amigos que adversarios.

Depois destes acontecimentos o partido cabralista morreu.

Chore a Rainha o triste papel que quiz fazer, ou que a obrigarão a faser, e aprendão os homens honestos do partido ministerial, se os ha, á conhecer o seu erro, e appressem-se a remediar os males que tem causado.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.° 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 91. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 23 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Attendendo á representação que alguns officiaes do corpo do estado maior do exercito fizeram subir ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino pedindo a concessão d'um uniforme que lhes fosse privativo: manda a mesma Junta pela Repartição da Guerra, que os officiaes d'aquelle corpo usem nas sobrecazacas de golla e canhão azul claro orlado d'uma grega de transelim d'ouro, conforme o modello, que existe na Repartição da Guerra; e nas calças de mescla um vivo de panno tambem azul claro nas costuras exteriores. Repartição da Guerra no Porto 19 d'Abril de 1847. *Francisco de Paula Lobo d'Avila*, Secretario da Guerra.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

DECRETO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ás circunstancias extraordinarias em que se acha o paiz, e a que o Governador Civil do districto de Villa Real pelo governo faccioso de Lisboa apprehendera todos os papeis relativos ás provas dos vinhos do Alto Douro da novidade de 1846, que deviam servir de base para a approvação do juizo do anno, tornando assim impossivel o executar-se no presente anno a lei de 21 d'Abril, e regulamento de 23 d'Outubro de 1843; e tendo sobre este importante objecto ouvido pessoas intelligentes e mui interessadas na prosperidade d'agricultura e commercio dos vinhos do Alto Douro: ha por bem em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Far-se-hão n'Alfandega do Porto registos em que se declarem o dono, numero de pipas, e armazem em que se recolhem os vinhos de primeira e segunda qualidade, e do de consumo do Alto Douro, pertencentes á novidade de 1846.

§. *unico.* — No fim de cada semana enviar-se ha uma cópia de cada um dos registos com declaração dos direitos recebidos, em virtude d'este decreto, á repartição da fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Art. 2.º O vinho do Douro de primeira qualidade, pertencente á novidade de 1846, será armazenado em Villa Nova de Gaia; o de segunda qualidade será armazenado na Cidade do Porto.

Art. 3.º Para que o vinho do Douro da novidade de 1846 possa ser classificado de primeira qualidade é necessario; 1.º que o proprietario declare por termo n'Alfandega do Porto que se obriga a exportal-o para os portos da Europa; 2.º que por conta dos direitos da exportação, e antes da entrada na barreira do Rio pague por pipa sete mil e duzentos reis em moeda sonante; 3.º que faça o registo ordenado no artigo 1.º d'este decreto, e obtenha d'Alfandega uma guia para o conduzir da barreira para os armazens de Villa Nova de Gaia.

§. 1.º Os sete mil e duzentos reis, pagos n'Alfandega do Porto, antes da entrada da barreira, serão descontados nos respectivos direitos d'exportação.

§. 2.º O vinho do Douro de primeira qualidade, que não fôr recolhido nos armazens de Villa Nova de Gaia, na conformidade d'este decreto, no prazo de dous mezes, não poderá em tempo algum ser exportado para os portos da Europa.

§. 3.º O transito do vinho do Alto Douro pelo Rio Douro, é livre e não carece de guia, senão da que a Alfandega lhe passará, quando chegar á barreira do Rio para ser armazenado em Villa Nova de Gaia, ou no Porto conforme a sua qualidade.

§. 4.º As guias passadas pela Alfandega do Porto na conformidade d'este artigo são gratuitas.

Art. 4.º O vinho do Douro de segunda qualidade, pagará este anno por entrada no Porto, 600 reis por pipa em moeda sonante.

Art. 5.º O vinho do Douro de consumo pagará por entrada 6$800 reis por pipa em moeda sonante.

§. *unico.* O excesso do direito de consumo, estabelecido por este artigo, pertencerá exclusivamente á Fazenda Nacional.

Art. 6.º O vinho do Douro de primeira e segunda qualidade e o de consumo que entrar em Villa Nova de Gaia, e no Porto, em virtude d'este decreto, não poderá no futuro ter diverso destino do declarado no registo e respectiva guia.

§. *unico.* Por cada pipa que se provar que teve outro destino differente do declarado no acto da entrada, pagará o proprietario uma multa de 50$000 reis, para as despezas da guerra.

Art. 7.º As disposições da Carta de Lei de vinte e um d'Abril e regulamento de 23 d'Outubro de 1843, ficam durante as actuaes circunstancias, de guerra civil suspensas na parte em que são oppostas ao presente decreto.

Os encarregados do Reino e Fazenda assim o tenham entendido e façam executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 20 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

PORTO 23 DE ABRIL.

Por cartas de Setubal sabemos que alli se achavão reunidas as forças nacionaes em número de cinco mil e tantos homens, bem armados e exercitados, como os melhores soldados do exército de Napoleão. — E' de admirar o ánimo e coragem do nosso exercito; não ha divisão nem columna que não lamentem o estado d'ocio, todos são uniformes em operar, todos querem combater: é louvavel este desejo que os nossos valentes tem pelo momento do infallivel triumpho da Causa Nacional.

—*—

Hontem entrou a nossa barra o vapor Falcão, que tinha ido a Setubal em serviço da Junta, levando a bórdo, como ja dissemos, o benemerito e bravo Major João Pinto de Sousa Montenegro, que foi servir debaixo das ordens do valente Visconde de Sá. — O Sr. Montenegro foi recebido pelos nossos camaradas em triumpho, e com o mais vivo enthusiasmo. Este cavalheiro é digno de toda a consideração dos sinceros Patriotas.

—*—

O intitulado Brigadeiro Realista José Marcellino, sendo perseguido pelas forças da Junta — teve de ratirar-se á Hospanha com 20 homens, unicos que o seguirão. Por este modo todo o Alto Minho, está na na obediencia da Junta, — excepto o Castello de Vianna, e a praça de Valença, na qua, apenas ha uma fraca guarnição, que nada póde tentar.

—*—

Cazal, tendo passado ao sul do Douro, deixou uma guarda de 60 homens, no Calhao da Regoa, aos barcos que o passárão; e ja se achão tropas nossas, do commando do Exm.º General Conde das Povoas, na provincia de Trás-os-montes.

—*—

O Illm.º Sr. Joaquim da Fonseca Silva e Castro, Secretario geral do districto de Vizeu, partiu hontem para Tras-os-Montes, a reunir-se á divisão do Exm.º Conde das Povoas.

—*—

José' Cabral havia chegado a Lisboa, de cuja noticia se admirára a Rainha, ordenando logo ao ministerio que dentro em 24 horas o fizesse sahir da capital — o que fez no mesmo vapor em que tinha ido. — Constava que o Dietz o acompanhára. Se assim é, e se se esquecer de Lisboa, é o primeiro beneficio que faz á Rainha e á Nação portugueza.

—*—

Digitized by Google

Cazal, com aquella proverbial cobardia que o distingue, tornou a fugir pela 5.ª vez. A 1.ª fuga foi do Porto até Chaves, a 2.ª do Porto até Braga, a 3.ª das margens do Lima até Valença, a 4.ª de Vianna até Hespanha, a 5.ª de Traz-os-Montes para a Beira. Sem disparar um tiro, entregou-nos a bella e valorosa provincia de Traz-os-Montes. Como não tinha regimentos a receber das mãos da traição, julgou que não devia avistar nem de longe os nossos soldados.

Chaves 13 de Abril.

Presado amigo: Recebi as tuas letras, que estimei, e ainda mais as boas noticias, e realisada a minha prophecia, por isso que eu sempre disse que a Causa Nacional havia de triumphar.

Por aqui vou vendo, com a minha costumada paxorra, as zumbaias que fazem estes cabralinos; e apesar de eu não ver senão desgraças, e roubos continuados, todavia no meio de todos estes horrores, não tenho podido conter muitas vezes o riso pelas figuras interessantes, que figurão na scena.

E' um gosto ver andar d'um lado para o outro o Pizarro, trazendo a seu lado, e por seu Ajudante o — Latas —, e o = Catherino =, perseguindo gente para o Bafalhão, que deves notar, vai tendo alguma força, mas que toda ella é da nossa, e que não podendo abandonar suas casas e familias, não tem remedio senão servirem, para não irem para a cadeia. O Major Guerreiro, feito esperto, e que não sabe senão apenas escrever o seu nome, tambem tem sido um perseguidor, e junto com o renegado Lucas e Pizarro, são os que dão as cartas, que mandão, e dispõe de tudo.

Foi bonito o elles espalharem aqui, que o nobre Visconde de Sá da Bandeira, e a sua Divisão tinha ficado prisioneira, e tanto derão como certa esta noticia, que affirmárão que em Villa Real tinhão repicado os sinos em signal de regosijo, e que esperavão o correio d'alli para fazer o mesmo. Chegou com effeito, e callárão-se, dizendo somente que tinhão sido agarrados 2 Barcos de Vapor na volta para o Porto; em fim, eu, e muita gente, e até os seus proprios, já não accreditão em cousa que elles digão.

Continuão os roubos por toda a parte, e com o maior descaramento.

A povoação de Curral de Vaccas, que não quiz pagar o que lhe lançárão, talvez por não poder, por isso que por aqui não se vê senão miserias, mandárão lá tropa dar um saque, e vierão de lá uns poucos de carros carregados com o roubo, não escapando até a carne de porco! em fim, ha velhos que dizem, que nem na guerra dos Francezes, os Povos ficarão mais assolados!

Para aqui vierão, de Villa Real, alguns soldados mais, e cavallos, para melhor roubarem, e a salvo, pois vão pelas Aldeas furtapalha, e feno, e de contra-peso, vem vindo as toalhas, os lençóes e mantas dos tristes lavradores.

Deos ponha termo a tantos males; isto é um bando de ladrões, e o que mais admira é, que os que os mandão fazer, sejão aquelles que tanta honra se dizião ter, sendo desta pandilha o Vanini, o Pizarro, o Lucas, o bruto Leite Brigadeiro, e o asno do Guerreiro; os dois primeiros alguma cousa tem de seu, e a seu tempo devem pagar esses roubos.

Já sei que os 10 amigos nossos, que forão depois de ti, chegarão a essa sem novidade, e breve vai outra formada, como ahi haja armas não faltarão braços para defender a causa do povo; adeos saude, e dispoem do — teu amigo do C.

Chaves, 14 de Abril.

Sahio desta praça para Val de Vaccas uma escolta commandada por um 1.º sargento de infanteria 15, com o fim de massacrar aquelle povo, por não haver satisfeito promptamente a contribuição de pão, azeite, e vinho, O sargento é moço bem educado, e com repugnancia aos attentados cabralinos; mas não pôde suster os soldados nos immensos roubos, porque quando formarão no quartel receberão ordem do alferes de 13, servindo de ajudante do deposito, Manoel Alves para roubarem e massacrarem, unico fim para que erão mandados, e que desempenharão.

Os caçadores que aqui estavão marcharão para Villa Real, levando caldeiras de campanha. A marcha foi precipitada, e se attribue aos symptomas que derão de desesperação por falta de pret e de rações. Forão presos 2, e o resto quiz tomar satisfação. .. A noite de 12 a 13 foi tormentosa!

O Castello Branco sahio na madrugada de 13, na direcção da Raia; encontrou no caminho 15 cargas de pão, e as remetteu para esta praça. Por ora não se sabe do resto da diligencia, mas dizem, que é em consequencia de uma força popular, que se está organisando, e que sóbe a 60 homens.

(*Estrella.*)

Hontem (15) chegou a esta capital vindo da Figueira o regimento de infanteria n.º 1, e alguns contingentes d'outros corpos, ao todo 450 praças. Esta força vinha no vapor inglez, fretado por conta do ministerio *Duke of Cornwall*.

O governo mandou pedir esta força ao Saldanha com medo que as forças populares do Alemtejo entrassem na capital, ou houvesse nella uma revolução. O Saldanha fez com muito custo esta concessão.

O ministro inglez declarou ao commandante do Vapor que uma vez que não era navio do estado não lhe podia prohibir o empregar-se no serviço de transporte assim como a Junta do Porto podia fretar embarcações inglezas, mas que no caso de ser apprehendido pela Junta, o governo britanico não reclamaria a sua entrega.

O Salasar Moscoso chegou ahi esta noite fugido de Estremoz.

O Gil Guedes tambem chegou. Todo o dia tem estado gente no terreiro do paço a espera dos vapores que devião trazer a divisão do Gil Guedes, e que chegárão só de noite. Pensamos que foi para que a cidade não presenceie aquella miseria.

Cintra pronunciou-se ante-hontem; hontem marchou para lá uma força de 60 homens da municipal, e 18 cavallos commandados pelo caceteiro Sedvem. Esta tarde chegárão 3 soldados feridos, um com tres ballas, outro com uma, e outro com uma cutilada.

O Marquez de Fronteira cahiu no desagrado do paço. Foi dizer ao commandante em chefe que a revolução rebentava por toda a parte mesmo entre os seus batalhões — que parecia agoa a borbulhar em terreno pantanoso — o Rei disse-lhe que os militares erão uns *pantalões*, muito arrogantes e valentes quando o perigo estava longe, fracos e medrosos quando estava perto O Marquez desforrou-se começando por ahi a tornar a culpa á falta de *generaes*.

O Schwalbak foi esconder-se em Elvas. O Alemtejo está desafrontado e todo nosso.

Lisboa tem presenciado estas idas e voltas dos generaes da côrte, que principião todos os dias as suas operações, e as acabão fugindo sempre para a capital. Pois apezar disso o paiz está em socego, menos naquellas partes que occupão os insurgidos, e essas partes são o reino todo.

No *Popular* de Faro lê-se o seguinte:

Tendo fundeado no dia 22 de Março pela 1 hora da tarde, junto da Barra Nova, que dá entrada para a deste porto e o d'Olhão, os vasos rebeldes, cahique Serra do Pilar, e Cutter Conde do Thomar, começárão a ser chamadas a bordo todas as lanchas de pesca, que passavão, fazendo-se tiros de balla para aquellas que não obedeciam; e como a povoação d'Olhão tivesse ja corrido ás armas, logo que se avistarão os ditos vasos, resolveu-se alli o embarque em differentes barcos, de patriotas armados, que fossem postar-se na boca da barra, para porteger as lanchas, que recolhião da pesca, o que se effectuou, e temos a satisfação de annunciar a nossos leitores que o resultado de ta op ração foi o aprisionamento de dous escaleres com 3 soldados armados do batalhão naval, e 7 marinheiros que tinhão sahido d'aquelles vasos em perseguição de mais lanchas, que não tinhão querido obedecer ao chamamento.

Os Cabralistas exultárão com o facto de ir a nau Cânopo estacionar junto ao Terreiro do Paço, e começávão a insultar os cidadãos como se cada um tivesse um inglez atrás de si para lhe guardar as costas. A espertesa da folha official não agradou ao corpo diplomatico, e para desengano dessa pobre gente o consulado britanico affixou h je o segu nt annuncio, que damos na lingoa original e na traducção. Ei-lo:

Notice.

Notice is hereby given thar Mis Hrajesty's ship Canopus has been stationed of the Terreiro do Paço for the purpose of affording protection to the lives and property of Britis Subjects in case of need. — B. Consulate the 16 t.s of Opril 1847. — W. Smith, consul general.

Traducção.

« Faz-se saber que a nau de S. M. B. Cânopo, estacionou junto do Terreiro do Paço para dar protecção ás pessoas e propriedades dos subditos britanicos, no caso de precizarem della. — Consulado Britanico 16 de Abril de 1847. — W. Smith, consul general. »

(*O Espectro de 17.*)

VARIEDADES.

ES UM ANJO DE BONDADE.

Singella pomba do ceo,
E' divino o teu viver.
Casta planta cá na terra
Nunca devêras morrer!

Es raio da divindade,
Minha alva estrella do ceo;
Vive, vive p'ra teu peito
Imitar o peito meu.

Cada dia que te vejo
E te noto uma virtude,
Parto, alegre, a descantal-a
No meu debil alaúde.

Harmonias da tua alma
Eu já sei comprehender; —
— Es um anjo de bondade,
Que em mim tens todo o poder.

J. M. M.

ANNUNCIOS.

THEATRO DE SANTA CATHARINA.

Em consequencia da repentina molestia da Actriz Erancisca José Maria Ferreira, não póde ter logar o beneficio no dia 24, ficando transferido para quando se annunciar.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

O Secretario interino da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas habilitados, que a sessão annunciada para o dia 22 deste mez, não se póde verificar por falta de numero legal de Accionistas, e por isso ficou addiada para Segunda feira 26, pelas 11 horas da manhã, na caza do Banco.

Porto 23 d'Abril de 1847.

J. de Amorim Braga. [21

☞ O excellente artigo do Espectro, publicado na nossa folha d'hontem, sôbre a interferencia do gabinete inglez em a nossa lucta com o governo cabralino, vai ser impresso em folheto, e se porá á venda nos Caldeireiros a 20 reis cada um.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 92. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 24 DE ABRIL.

Parte Official.

BERNARDO DE SÁ NOGUEIRA, Visconde de Sá da Bandeira, Par do Reino, logar Tenente pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, nas Provincias do Sul. Attendendo á falta de generos e de mercadorias que estão soffrendo os districtos do Alemtejo, pela interrupção das communicações com a Capital; e bem assim ao depreciamento das notas do Banco, admissiveis em metade dos pagamentos de direitos na Alfandega Grande de Lisboa, e que não teem curso nas Provincias que obedecem á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ampliando a disposição do decreto de 2 de Dezembro de 1846, ouvido para mesma Junta em nome da Nação e da Rainha, ordeno o seguinte:

Artigo 1.º São admittidas nas Alfandegas de Setubal todas as mercadorias que pela Pauta Geral das Alfandegas erão unicamente admittidas nas Alfandegas de Lisboa e Porto.

Art. 2.º As fazendas que forem despachadas na Alfandega de Setubal pagarão sómente 50 por cento dos direitos estabelecidos pela Pauta Geral das Alfandegas, e 50 por cento dos emolumentos que actualmente se pagão.

Art. 3.º Exceptuão-se da disposição do artigo antecedente, o tabaco, chá, vinho, aguas-ardentes e cereaes, generos sobre cuja introducção se tomarão providencias especiaes.

Art. 4.º As disposições dos artigos antecedentes, sómente terão vigor durante as actuaes circunstancias, e trinta dias depois de estar restabelecido em Lisboa o Governo Nacional. — Setubal 18 de Abril de 1847. — *Sá da Bandeira.*

BERNARDO DE SÁ NOGUEIRA, Visconde de Sá da Bandeira, Par do Reino, e lugar Tenente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino nas Provincias do Sul. Tomando em consideração as representações que me forão apresentadas pelos Administradores dos Concelhos do districto de Lisboa, sobre a muita escasez de cereaes, e alto preço a que tem subido o pão; e attendendo á necessidade de prover ao abastecimento desta Provincia, em virtude da lei de 14 de Setembro de 1837, resolvo o seguinte:

Artigo 1.º São admittidos a consumo mil moios de trigo estrangeiro em grão ou farinha, ou qualquer qualidade de cereaes, ou legumes, que derem entrada n'Alfandega de Setubal até 30 de Maio do corrente anno.

Art. 2.º Os generos cereaes estrangeiros, cuja admissão é permittida pelo artigo 1.º pagarão os mesmos direitos, que se achão legalmente estabelecidos para o despacho de trigo nacional.

Art. 3.º Os direitos sobre a introducção da Bolaxa, ficão pelo mesmo espaço de tempo reduzidos a 600 reis por arroba, contando-se os mais impostos addicionaes sobre os direitos que ficão pagando. — Setubal 20 d'Abril de 1847. — *Sá da Bandeira.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

CONVINDO prover aos trabalhos de entretenimento e aperfeiçoamento das fortificações da Praça da Serra do Pilar, elemento de defeza e padrão de gloria; e attendendo a que sao sempre escaços os meios de que em tempos ordinarios se dispõe para este importante objecto, e tambem a que é insignificante o rendimento da cêrca do extincto Convento da Serra considerado como elemento de receita do Thesouro, quando bem cultivada e administrada póde supprir á despeza de reparações das fortificações, e quarteis respectivos á dita Serra do Pilar, evitando assim o lamentavel abandono, e desmoronamento a que nestes ultimos tempos chegou aquella Praça em prejuizo grave da despeza e Fazenda Publica; Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino decretar, em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º A cêrca do extincto Convento da Serra do Pilar, adjunta ás fortificações da mesma Praça, fica considerada como parte della, e dependente do Ministerio da Guerra; e o seu rendimento especialmente applicado á despeza com os trabalhos de entretenimento e aperfeiçoamento das fortificações e quarteis da Serra do Pilar, logo que finde o actual arrendamento.

§ unico. Esta concessão começará ja a produzir effeito independente de approvação das Côrtes Geraes da Nação, que em occasião opportuna se solicitará.

Art. 2.º Um Conselho Administrativo, a que presidirá o Governador da Praça, ou quem essas funcções exercer, e de que serão Vogaes o Commandante d'Engenheiros na Terceira Divisão Militar, e o da Companhia de Veteranos da Serra do Pilar, e Secretario o Ajudante da mesma Praça, administrará o rendimento da cêrca, arrendando-a em hasta publica a quem mais vantagem offereça á Fazenda, applicando logo o producto do arrendamento ás obras a que elle é por este Decreto applicado, escripturando competentemente a receita e despeza, comprovada com documentos.

Art. 3.º Os documentos de despeza em fortificações, e quarteis relativos a obras approvadas pelo Ministerio da Guerra, serão processados pelo Commandante d'Engenheiros da 3.ª Divisão Militar, authorisados pelo Commandante da mesma Divisão, e pagos aos interessados na presença do Conselho Administrativo.

Art. 4.º O General Commandante da 3.ª Divisão Militar inspeccionará os trabalhos e contabilidade do Conselho Administrativo, e fará que se executem as disposições do presente Decreto.

Os Encarregados dos Negocios da Fazenda e Guerra assim o tenhão entendido e fação executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 16 de Abril de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

PORTO 24 DE ABRIL.

DEPOIS da resposta do gabinete de S. James ao das Necessidades não sabemos o que significa a pertinacia da côrte na continuação do desenvolvimento do « programma real! »

Na verdade: se as forças propriias são mingoadas; se o estrangeiro lhe nega as suas, para que se empenha a facção cabralina na obstinação de conquistar Portugal? — é forte loucura!

Esperará ainda que a Hespanha, tome o seu partido, só por ir de encontro ás medidas de Londres? é muito tarde. Hoje, que em Madrid se erguem ovações ao ministerio progressista, não póde acontecer de modo algum que forças hespanholas transponham as raias portuguezas para defenderem o absolutismo em terra estranha: era uma contradicção: — progresso no interior — e absolutismo no exterior!

Para ser feliz uma nação não basta que o proprio solo seja regido por medidas sabias, filhas da illustração e do progresso; — é tambem mister que as luzes lá de fóra lhe vão reflectir bem luminosas: — n'este caso está a Hespanha. Irmãs pela natureza, as duas nações da peninsula jamais poderão gosar da felicidade sem que ambas sintam a mesma influencia.

Esta hade forçosamente ser sempre a sorte dos dois paizes. Se um fôr governado pelo systema absoluto, absoluto hade ser o regimen do outro; se republicano fôr o governo de um, republicano hade ser a forma governamental do outro. A historia comprova esta nossa asserção.

Digitized by Google

Porisso póde a facção de Lisboa perder todas as esperanças: — que jamais lhe virá soccorro do paiz visinho. E se a Inglaterra lhe nega o seu apoio, assevera-lhe o « Progressista » que não hade tardar dois mezes que do cabralismo apenas se recordarão os portuguezes cheios de indignação.

—*—

El-Rei, n'uma carta dirigida ao Saldanha, e que este não teve a honra de receber, e que provavelmente se achará nos archives da Exm.ª Junta, lhe manda pedir alguns sargentos para o Regimento 2. Para poupar trabalho, nós pedimos a El-Rei que dispense o Saldanha deste incommodo, porque nós teremos o cuidado, não so de lhe mandarmos os sargentos, mas os coronbis á frente dos regimentos completos, comprimentá-lo ao paço das Necessidades, levando-lhe um bom presente, que lhe envia a Nação agradecida aos desvelos com que El-Rei a tem tractado.

—*—

Do Castello de Vianna para Valença foi apprehendida uma correspondencia aos rebeldes, em que declarava estarem proximos a capitular, por quanto dividião ja uma ração por tres praças.

—*—

Saldanha escreveu á Sr.ª Marqueza, dizendo que o seu coração se achava alliviado, porque tinha commungado; e que não levára má carga aos pés do confessor, que pelas contas delle era de levar um Christão aos infernos sem remissão; porque o espertinho do Padre queria que todo este sangue derramado, todos os assassinatos, roubos, estupros e adulterios commettidos, ficassem ao cargo exclusivo delle Saldanha; porém este advertiu ao Reverendo que alguma cousa havia a repartir com a Maria Nabiça, com o José Nabo, com o Padre mestre Dietz, e outros patuscos referidos no novo methodo — a que o Reverendo accedeu, e lhe deitou a sua absolvição, dando-lhe a penitencia de renunciar em toda a sua vida todas as torcidas do orçamento. Saldanha acceitou, porém vai a Roma pedir bulla de commutação de penitencja: consta que mais lhe deu por penitencia rezar todos os dias uma coroa por alma de cada uma das victimas immoladas á ambição e avareza do senhor Saldanha nesta guerra por elle provocada: e mais lhe deu por penitencia a passar o resto da sua vida sem fazer mais caretas, penitencia que elle não acceitou — porque, se vêrer, ainda pertende fazer mais a cara de Regente: e se ficar vencido, quer fazer a cara de filho de St.º Ignacio de Loyola, o que lhe foi concedido pelo Reverendo (com que cara iria elle confessar-se !!!) Quem tiver boa carga de peccados imperdoaveis, póde dirigir-se ao confessor do Saldanha, que é o melhor passa-culpas que ha em todo Portugal — de certo nenhum homem honesto imaginára que houvesse na nossa religião um padre que tomasse sobre si tão grande pêzo.

—*—

Apresentaram-se hontem 1 cabo e 1 soldado do regimento de granadeiros da rainha, procedentes do acampamento do general theologo. Dizem elles que o descontentamento é ja grande nas fileiras cabro-saldanhistas. Alguns corpos, quando lhes demoram o pret, apresentam symptomas de revolta: — a insubordinação é espantosa.

As situações politicas somem-se umas apoz das outras, e felizmente o horisonte da causa popular estende-se até onde póde chegar a nossa vista.

A côrte fraca e abatida pediu a interferencia estrangeira, e a Inglaterra offereceu a sua « mediação » uma vez que o governo da rainha entrasse no caminho da legalidade e da justiça, de que sahira em 6 d'Outubro.

Ja dissemos que se congregára a gente da governança, e que depois de muito barafustar votára pela adopção das propostas offerecidas pelo gabinete britanico; o conselho d'estado foi unanime; o ministerio dividiu-se. Aqui ficaram as cousas.

Agora sabe-se que o partido da guerra triunfou: a côrte vota por sangue.

Ainda bem que vai desamparada de Deos e dos homens. O povo folga com essa resolução; o « Espectro « tambem, porque tambem é povo. A politica ficará assim mais alliada da justiça: a mediação se honrava a humanidade, se attendia a alguns interesses embora illegitimamente creados, tambem feria muita susceptibilidade, deixava intacto o germe do mal: equilibrava as forças antagonistas e rivaes, sobcarregava a nação com obrigações que não podia desempenhar, e ficava a porta aberta para a repetição de novos attentados. Reconhecia-se o crime de 6 d'Outubro e não se punia; confessava se o direito popular, e não se concluia a sua reivindicação. A soberania da nação ainda ficava sequestrada.

Applaudimos os acontecimentos: o proceder da côrte realça o nosso bom direito.

O paço vai fazer a guerra sem o voto das pessoas mais cordatas do seu partido. Fica assim desvirtuada a sua causa. As convicções, se as havia, desappareceram, e o que vai para o campo são as ambições ignobeis, e os interesses pessoaes.

Reuniram-se hoje (18) no paço os arautos do cabralismo. Alli se fallou nas pratas dos particulares, no emprestimo forçado, em todos os meios de assolar o paiz. Disse-se que o partido ministerial se achava compromettido por causa da côrte, e que haveria ingratidão da parte desta se entregasse esse partido á junta do Porto.

A côrte pela sua parte, toda gastronomica, toda sybarita, entra ainda na lucta com intenção doble. Se vence, o systema absoluto triunfa, a sua sede de sangue é saciada, levantam-se os cadafalsos, povoam-se os presidios de Africa, e a liberdade morre. Se succumbe, aproveita-se da mediação, acceita as condições, e entrega os cadaveres dos seus amigos em holocaustro á nacionalidade offendida, á moral publica ultrajada.

Engana-se a rainha, ou a enganam os seus conselheiros. Neste jogo de banca não se pára á primeira das duas. Todas as cousas teem um praso fatal. Ou agora ou nunca: daqui a momentos ja é tarde. Está fechada a porta. Se a justiça suspendia o seu rigor era para attender á humanidade. Sacrificavamos á concordia.

Dizem-nos que o ministro de S. M. B. levantára o véo do futuro á corte, e que esclarecêra a rainha a esse respeito, declarando-lhe que d'ora ávante a Inglaterra não garantia nem a sua corôa nem a sua dynastia, e que em quanto á sua pessoa tinha alli um vaso de guerra para a receber.

Assim nem a allegação da ignorancia póde fazer. Joga a corôa nas alturas de Palmella, mas sabe que a joga; arrisca o throno de seus avós e de seus filhos; mas sabe que o arrisca.

Tudo se prepara pois para a guerra, e nesta semana ou na que vem, vai abrir-se a campanha.

Para atear a guerra ainda mais, chegou ahi hoje o José Cabral no paquete do Sul. Dizem que a côrte o chamava. Foi visitado pelo José Castilho, pelo perna de pau, e por todos os caracteres sordidos e immundos da pandilha.

Foi o complemento da proclamação « real » de 6 de Outubro. Se a cauda do partido estava em scena, porque não havia de apparecer o chefe? Fica assim o Saldanha em segundo, e o general paisano segunda vez vestirá aquella nodoada farda com a qual levou um tiro dos seus na rua do Porto está quasi a fazer um anno.

Com tudo a apparição deste astro brilhante faz desapparecer outro. Affirma-se que o celebre Dietz nos deixa terça feira, e que a côrte, julgando-o ja insupportavel e grosseiro, lhe dá cartas de recommendação e « credenciaes » para tentar ainda em Londres a malfadada interferencia. Os ventos lhe sejam favoraveis, e praza aos ceos que não leve aos outros povos o germe das desgraças que aqui nos deixou.

Definidas assim as situações dos dois partidos, o popular sabe o seu dever. Tem por si o direito, a razão, e a justiça — tem por si o paiz, os votos das nações estranhas, as sympathias de todos os corações generosos em quanto que a côrte lucta sem esperança, sem gloria e a despeito dos conselhos de todos os seus amigos que a queriam, e que não a pódem salvar. O triumpho será nosso, e será breve.

A côrte fez-nos um grande favor optando pela guerra. Não é nestas circunstancias a nós a quem ella prejudica. A mediação podia descontentar os homens de acção, e entregar o paiz a um partido fraco que nos desse tregoas em logar de paz, e que n'uma longa agonia extenuasse todas as nossas forças em vez de as reparar por adequados, e promptos remedios. Daqui a 6 mezes poderia repetir-se um 6 de Outubro, o que agora é impossivel.

Vamos pois a essa operação que será dolorosa mas que nos hade salvar.

(*Supplemento ao Espectro n.º 41.*)

ANNUNCIOS.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

O Secretario interino da Assemblea Geral do Banco Commercial do Porto, faz saber aos Snrs. Accionistas habilitados, que a sessão annunciada para o dia 22 deste mez, não se póde verificar por falta de numero legal de Accionistas, e por isso ficou addiada para Segunda feira 26, pelas 11 horas da manhã, na caza do Banco.

Porto 23 d'Abril de 1847.

J. de Amorim Braga.

☞ O excellente artigo do Espectro, publicado na nossa folha d'hontem, sôbre a interferencia do gabinete inglez em a nossa lucta com o governo cabralino, vai ser impresso em folheto, e se porá á venda nos Caldeireiros a 20 reis cada um.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 93. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia esta dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 250 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 26 DE ABRIL.

Parte Official.

Illm.º e Exm.º Snr. — Conforme ao que havia dito a V. Ex.ª no meu Officio de 4 do corrente, fiz marchar de Faro, no dia 6, a columna expedicionaria, por Tavira e Villa Real de Santo Antonio, reunindo-me com ella em Mertola no dia 10; e no dia 11 marchamos para Beja, onde chegamos a 12 pela uma hora da tarde. — As informações de que a força inimiga do Commando do Gil Guedes havia sahido de Extremoz para Arraiolos, me fizerão demorar em Beja ao dia 13, para tomar conhecimento dos seus movimentos, e combinar os meus com o Marquez de Mello. Recebi porem as noticias de que elle havia apparentado aquelle movimento, sendo o real o retirar-se para Lisboa; e que a Divisão do Marquez de Mello tinha entrado em Setubal, que o inimigo havia abandonado, e que sendo a sua rectaguarda perseguida pela Cavallaria do Galamba, lhe tinha feito muitos prisioneiros, e recebido mais de 250 apresentados. Vendo, por tanto, toda a Provincia desembaraçada das forças rebeldes, marchei no dia 14 para Aloncer, onde já me esperava a valente cavallaria do Tenente Coronel Galamba; e embarcando alli na madrugada do dia 16, cheguei a esta Villa pelas nove horas da manhã. — Apenas desembarcado, passei revista á Divisão do Marquez de Mello, e a encontrei no melhor arranjo possivel, bem organisada, disciplinada, e cheia do maior enthusiasmo: não sendo possivel y differençar, pela apparencia, quaes os Batalhões de Nacionaes, quaes os de linha. O bravo Caçadores n.º 5, pela maior parte composto de soldados do antigo Batalhão, em nada se ressente da derrota de Torres Vedras: em aceio e disciplina não póde ser excedido. Do Batalhão de Conquistadores da Liberdade, formei o de Caçadores n.º 6, por ser, pela maior parte, composto de soldados deste Batalhão. Com a juncção das duas forças, e com os contingentes que fiz marchar do Algarve, formei uma Divisão com que em breve começarei a operar, segundo as circumstancias o permittirem.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Setubal 20 d'Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas. — *Sá da Bandeira.*

Governo Civil de Vianna — Illm.º e Exm.º Snr. — Quando eu disse a V. Ex.ª que a força que mandava para o alto minho havia de libertar aquelles povos do flagello que os opprimia, estava do bom resultado d'esta medida, que sabio como esperava, como se vê de officio do official maior d'este governo civil, que alli estava em commissão, que levo á presença de V. Ex.ª, significando os bons serviços prestados por este digno empregado.

Deos guarde a V. Ex.ª Vianna, 22 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra. — O governador civil, *Tristão d'Abreu Albuquerque.*

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a guerrilha do Marcellino debandou completamente, fugindo o seu chefe com vinte dos seus, na direcção de Coura para se passar á Gallisa, para onde ha dias tinha feito retirar a sua familia. Mais detalhadamente darei parte a V. Ex.ª deste acontecimento, para o qual não foi mister disparar um tiro. — Deos guarde a V. Ex.ª Arcos 21 d'Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Governador Civil do Districto de Vianna. — Manoel Maria Isola, official maior em commissão. — Está conforme. — O Secretario geral, *José Borges Pacheco Pereira.*

Governo Civil de Vianna — Illm.º Snr. Recebi hoje communicação de que o Padre João com uma guerrilha de 50 homens se dirigia á Barca, para lá mandei logo embarcada uma força do Alto Minho de 50 bayonnetas, que é a mesma que bateu o Marcelino, que tinha vindo escoltado a esta Villa, onde entrou hontem; e conto se aquelles bandidos esperarem serão derrotados.

Agora mesmo sou informado que os povos do Pico de Regalados, bateram aquelles malvados obrigando-os a debandar; porque a sua politica era o roubo, vou colher informações e darei conta a V. Ex.ª. Deos guarde a V. Ex.ª Vianna 25 d'Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra. — O Governador Civil, *Tristão d'Abreu Albuquerque.*

Governo Civil de Vianna. — Illm.º e Exm.º Snr. — Pelas 11 horas de hoje, appareceram proximos da Borda duas embarcações de guerra e um vapor, vindo uma mais proxima reconhecer as nossas baterias com alguns tiros, as quaes lhe fizeram um vivissimo fogo, que os obrigou a retirar, n'esta occasião os do castello fizeram algumas granadas contra a Villa, e bombas, n'esta mesma occasião foram vistos os rebeldes dentro do castello de muxilhas, talvez com tenção de fugirem.

A esta hora estam as embarcações perto, porém estam tomadas as medidas para que nada façam impunemente. — Deos guarde a V. Ex.ª Vianna 25 d'Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra — O Governador Civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Tendo o Marechal do Exercito Duque da Terceira, apoiado a revolta que contra a liberdade do paiz se effectuou na capital em seis d'Outubro ultimo, sendo depois incumbido pelo governo faccioso de Lisboa d'uma Commissão nas Provincias do Norte que tinha por fim supplantar os principios proclamados pelo povo em Maio do anno passado: commissão que não póde levar a effeito por que os briosos habitantes da cidade do Porto, sempre promptos a combater a tyrannia, o obrigarão a recolher-se preso no Castello da Foz: A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, demitte-o do cargo de Presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar e de Governador da Torre de Belem — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 17 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Tendo Antonio Thomaz d'Almeida e Silva prestado o seu apoio á revolta, que teve lugar na capital no dia seis d'Outubro do anno proximo passado, hostilisando por todos os meios ao seu alcance a liberdade do paiz: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, demitte-o do lugar de Inspector Fiscal do Exercito. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 17 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Constando á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino que em alguns portos sujeitos ao governo nacional se estão carregando navios com cereaes e legumes para portos que estão na obediencia da Junta — quando em verdade se dirigem aos portos sujeitos ao governo faccioso de Lisboa, e cumprindo atalhar este abuso tão prejudicial á causa nacional: Ha por bem a mesma Junta ordenar, em nome da Nação e da Rainha, o seguinte:

Artigo 1.º Os donos carregadores de navios, ou quaesquer individuos que despacharem cereaes e legumes para qualquer porto sujeito á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, depositará o importe dos direitos, como se fossem despachados para portos estrangeiros, ou sujeitos ao governo faccioso de Lisboa.

§ unico. Os direitos ser-lhes-hão restituidos se no praso de trinta dias apresentarem certidão do desembarque dos generos, passada pela alfandega da terra para onde forão despachados.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 15 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Digitized by Google

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Sendo presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que em um ou outro numero dos Jornaes que se imprimem n'esta invicta cidade, se tem soltado expressões e immittido opiniões que não estão em harmonia, nem com o Programma da mesma Junta abraçado geralmente pela Nação, que nesse presupposto a tem reconhecido, nem com os principios geraes do nosso Direito Constitucional, que poem o Chefe do Estado a coberto de toda a responsabilidade legal, que só peza e deve pezar sobre seus Ministros e Conselheiros; considerando igualmente, que em quanto se não restabelecer plenamente a Lei de Liberdade de Imprensa, e durar a presente crise, não pode a mesma Junta deixar de superentender a conveniencia ou desconveniencia de qualquer publicação, que possa prejudicar o triumpho da Causa Nacional, os principios adoptados, e torna-la solidaria na responsabilidade moral de opiniões singulares menos ligitimas e prudentes: manda a mesma Junta pela Repartição dos Negocios do Reino, que o Governador Civil do Distr.cto do Porto, faça comparecer na sua presença immediatamente os Editores Responsaveis dos referidos Jornaes e lhes faça constar que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, se verá na penosa necessidade de os mandar supprimir inteiramente durante as circunstancias extraordinarias em que se acha o Paiz se não se conformarem com os indicados principios. — Repartição dos Negocios do Reino em 25 d'Abril de 1847 — *Antonio Luiz de Seabra* — Para o Governador Civil do Porto.

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino, em 25 d'Abril de 1847.

Antonio Bernardino de Carvalho.
Director da Repartição.

Por um lavrador chegado de Oliveira d'Azemeis sabemos que no dia 22 mandára o Saldanha um esquadrão de Lanceiros para Coimbra. A rectaguarda dá-lhe que fazer!

—*—

A cavallaria do inimigo, de que tanto se fallava, não vale nada actualmente. Os cavallos andão magros, e todas as noites morrem tres ou quatro. Tanta é a caristia de mantimentos!

—*—

A gazeta de Madrid de 17 do corrente confirma a noticia da demissão de General da Provincia da Galliza ao célebre Villalonga, mais bem conhecido por o introductor do Cazal armado naquella provincia!!! (Este ja recebeu o premio da protecção que deu aos Cabralistas.)

—*—

Foi apprehendida uma embarcação em Setubal com 100 moios de trigo e 4 de milho, que ia para os rebeldes.

—*—

A deserção das fileiras cabro-saldanhistas tem sido immensa. Esta madrugada se nos apresentárão, vindas do acampamento do —homem das caras—, seis praças de caçadores 1, e algumas do regimento 16 e granadeiros da Rainha.

A insubordinação da tropa absolutista é grande, e ha symptomas de que corpos inteiros se sublevarão contra seus chefes.

Por participações officiaes se sabe, que a guerrilha miguelista do intitulado Brigadeiro José Marcellino, em numero de 60 homens, foi no dia 22 completamente destroçada por uma força de 50 voluntarios, do Batalhão do Alto Minho junto á ponte de Villa Nova na freguezia de Pias, Concelho de Monsão; ficando prisioneiros o dito Marcellino, um Capitão, um Alferes, dous Sargentos, e cinco Soldados: além dos mortos e feridos, cujo numero se não póde bem avaliar por terminar o fogo ao anoitecer: sabe-se porém que o resto da guerrilha se dispersou, debandando em differentes direcções. Tambem ficou em poder dos nossos uma caixa de guerra, uma corneta, algumas armas, a secretaria, e quatro cavallos, entrando neste numero o do chefe da guerrilha.

Tambem se sabe officialmente que o valente Justiniano bateu o Regimento n.º 9, que marchava na rectaguarda da columna do Lapa, quando esta retirava de Lamego para Castro d'Ayre; ficando em poder dos nossos um cavallo, dous armamentos, fardas, capotes, e varios outros objectos, um Soldado prisioneiro e dous mortos.

Os nossos bravos continuavão a perseguir os rebeldes, a mais de legoa em sua retirada precipitada, durante a qual consta tiveram alguns feridos que conduziram comsigo.

Setubal 10 de Abril ás 8 horas da noite.

Acabo de receber o officio de V. Ex.ª, e antes de responder ao seu contheudo, devo noticiar a V. Ex.ª que a força do Abreu perdeu na sua marcha, de Palmella para Almada, a enorme somma de 300 homens; que os municipaes hião ás espadeiradas aos soldados d'Infanteria, que se recusavão a marchar; que o seu designio era bivoaquear em valle Florete, (tres quartos de legoa além d'Azeitão) mas que não o conseguirão, porque tendo eu feito segui-los pela cavallaria do Galamba, e do Pancadu, ahi os alcançou; e a sua marcha até Almada, foi uma completa debandada. A todo o momento se me apresenta gente armada; e por pessoas, agora chegadas de Lisboa, d'onde sahirão hoje pelas 9 horas da manhã, se sabe que alli tudo é confusão, que hontem á noite amotinou-se o Batalhão do Joãosinho, que com medo apenão todas as fragatas e vapores, o que junto do ao ponto banco, poz tudo em alarme. Gente de Lisboa, e soldados dos rebeldes, chegão a todo o instante, inclusive os da Municipal: e de Lisboa, todos dizem, que a nossa aproximação, deo-lhes o golpe fatal.

Tenho a honra de ser, &c.
Marques de Mello.
(*Estrella.*)

Lisboa está sobre um volcão. A insurreição já entrou os seus muros.

A noite passada foram prêsos 64 soldados do batalhão nacional de artilheria da Carta. Diz-se que declararam a um ex-official que estavam resolvidos a acclamar a Junta do Porto, e que este fingira concordar com elles, sahindo logo a denuncia-los a D. Carlos.

Crêmos antes nesta explosão de patriotismo, que hoje é geral em todos os animos, do que em perseguir o governo a innocencia.

Aquelles cidadãos não souberam ser revolucionarios. Não ha revolução pacifica com as armas na mão. Seriam secundados por todos os seus camaradas dos outros corpos se soltando um grito de indignação sahissem para a rua appellando para a cooperação do povo.

Um grande susto se apoderou da authoridade publica, e não é sem fundamento.

As forças do Alemtéjo estão parte em Monte-Mór, marcharam parte dellas sobre Setubal, aonde se acham com o visconde de Sá e outra parte em Azeitão, aonde se espera o mesmo visconde.

Uma força de cavallaria popular perseguiu até Azeitão a tropa que daqui sahira, e se achava em Setubal, donde fugiu á aproximação das nossas forças. Um piquete de 30 homens da cavallaria municipal entregou-se-nos, á excepção do commandante. A infanteria fugiu toda até Almada. Magotes de soldados as 6, 10 e 19 apresentaram-se-nos. O governo mandou vir de Almada uma parte da sua força mais indecisa, porque receiou que lhe desmoralisasse a outra e fugisse toda.

Esses fugitivos vêem cheios de espanto, e trouxeram para Lisboa o terror de que se acham possuidos. Contam maravilhas da belleza das tropas populares, e referem que o numero dellas é muito grande. Noticias de hontem davam apresentados do governo perto de 187 soldados.

O ex-conde de Vinhaes tem andado por ahi, e em partes tem sido assobiado. A tropa mais estupida, que por isso é ministerial, tem estado no Terreiro do Paço, aonde tem atheaçado e espancado o povo. A authoridade não é respeitada, e qualquer dia vai começar uma tremenda anarchia. Não é a revolução organisada, é a desharmonia entre a mesma gente, porque andam por ahi todos a quererem ser ministros, e a dizerem mal uns dos outros.

O que era mais vantajoso para a capital era organisar-se a revolução, que seria dirigida convenientemente — era uma peça de artilheria dirigida contra a nuvem para a romper. A crise passava e renascia a ordem. Neste entorpecimento, ou antes nesta desesperação sem centro, ha de haver uma serie de desastres, commoções violentas, e males de que o povo poderia ser salvo se tivesse um rei. Oh! como são felizes os povos que teem um rei para quem appellar nestas grandes crises! E como são sem ventura aquelles que só sabem que teem um rei quando são fuzilados ou quando se lhes exige a sua dotação!

Comtudo demos graças a Deus porque o *Diario* diz que o reino está em socego, e que os *Fuzileiros da Liberdade* teem desertado para Lisboa!!! O silencio que o governo guarda sobre o que toda a capital observa, ou contra o que observa, é bastante para demonstrar o estado das cousas ministeriaes.

(*O Espectro de 18.*)

Por alma do nosso collega E. P. um Padre nosso com uma Ave-Maria. (Candeia que vai adiante alumia duas vezes.)

ANNUNCIOS.

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calçado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 94. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

PELA repartição dos negocios da fazenda da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino são avisados todos os empregados dependentes della, despachados para a provincia de Traz-os-Montes, para partirem immediatamente desta cidade, a fim de entrarem no exercicio de seus empregos.

—*—

TENDO o consul geral do governo faccioso de Lisboa em Londres annunciado no periodico *Morning Chronicle* em 18 de Março ultimo que em consequencia do seu governo ter declarado em estado de bloqueio a barra desta cidade — não concedia cartas de saude nem despacho a os navios que quizessem seguir a viagem para este porto — e havendo Antonio Cabral de Sá Nogueira, agente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, contra annunciado em 20 do mesmo mez, que não obstante aquella falta elles serão admittidos na alfandega desta cidade, sem que por isso incorram nas penas e multas marcadas por lei: Ha por bem a mesma Junta, em nome da Nação e da Rainha approvar, durante as actuaes circumstancias de guerra civil as medidas annunciadas pelo seu agente em Londres, e declarar que não só lhes serão relevadas as faltas daquelles documentos na alfandega deste porto, mas em todas as que estiverem debaixo da obediencia da mesma Junta. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 18 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

—*—

DECRETO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, e tendo em vista as disposições da carta de lei de 14 de Setembro de 1837: Ha por bem em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Art. 1.º São admittidos na alfandega do Porto, por espaço de dous mezes a despacho para consumo, duzentos mil alqueires de trigo estrangeiro, pagando duzentos e quarenta reis em moeda sonante cada alqueire na mesma casa fiscal.

Art. 2.º O importe deste direito será applicado para as despesas da guerra.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os encarregados dos negocios do Reino e fazenda assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 21 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião d'Almeida e Brito*. — *Justino Ferreira Pinto Basto*. — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

ATTENDENDO ao serviço prestado por José Antonio Ramos, Administrador do Concelho de Chaves por occasião da acção de Valpassos, e a outros que tem igualmente prestado á Causa Nacional: Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha conceder-lhe a condecoração de Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de cujas insignias poderá usar independente de outro qualquer Diploma.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 23 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

Não se tendo podido em algumas freguezias verificar a arrecadação das decimas e impostos annexos, relativos ao anno economico de 1845 a 1846, dentro do praso de trinta dias que se havia fixado em virtude do artigo 5.º do decreto de 20 de Janeiro ultimo: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Fica prorogado o praso para a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico de 1845 a 1846, daquellas freguezias em que ella se não pôde concluir no praso de trinta dias fixados nos respectivos editaes, até ao dia 30 do corrente.

Art. 2. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 14 do Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito*. — *Justino Ferreira Pinto Basto*. — *Antonio Luiz de Seabra*. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

—*—

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

PELA repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino são avisados todos os empregados dependentes della, despachados para a provincia de Traz-os-Montes, para partirem immediatamente desta cidade, a fim de entrarem no exercicio de seus empregos.

—*—

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios estrangeiros, que o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino, expeça uma circular a todos os administradores de correios, correios assistentes e delegados dos correios de terras sujeitas á Junta, a fim de que entrem immediatamente no exercicio dos cargos, para que forão nomeados: outrosim determina a mesma Junta, que naquelles casos em que a lei permitte serventuarios sejão estes pessoas de confiança, e nunca aquelles individuos que forão demittidos, os quaes não poderão servir nas mesmas repartições os cargos que tinhão, nem como empregados subalternos, o que se lhe communica para sua intelligencia e inteira execução. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 22 de Abril de 1847. — *José da Silva Passos*. — Para o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino.

—*—

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

PUBLICAM-SE para conhecimento do Exercito as Portarias, e mais disposições seguintes, ordenadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Querendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino distinguir, e honrar os cidadãos que nesta lucta da Liberdade, e Nacionalidade mais se extremarem por illustres feitos d'armas, ha por bem crear uma nova Ordem Militar que será intitulada — Legião Nacional — e sómente será conferida sobre proposta do chefe militar commandante da acção, ou combate, que atteste minuciosamente o acto do distincto valor, que se tornar acredor de tão grande distincção.

Esta ordem comprehenderá tres graus cavalleiros, officiaes e commandantes, cujo numero será indefinido.

A insignia dos cavalleiros será uma medalha de prata pendente em fita de cinco listas alternadas de branco e côr de laranja, a fórma da medalha será uma estrella de cinco pontas, allusivas ás quinas portuguezas; no centro da estrella será collocado o emblema da estreita união do exercito e do povo, e no reverso em letras d'ouro a legenda — Patria e Liberdade. —

Uma medalha em tudo semelhante e lavrada será a insignia dos officiaes de ordem.

Os commandantes usarão da chapa com o emblema da ordem.

As medalhas e chapas se trarão sobre o peito esquerdo e serão invariavelmente conformes aos padrões, que vão desenhados, e adjunctos a este decreto. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 12 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Por Portaria de 18 do corrente.

Estado Maior d'Artilheria.

Major, o capitão, José Estevão Coelho de Magalhães.

Regimento de Artilheria n.º 4.

Capitão, o 1.º tenente, Manoel Rodrigues da Costa.

Regimento de Cavallaria do Porto.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio Joáquim Gonçalves Duro, o 1.º Sargento Aspirante a Official, Cypriano de Sousa Carneiro Canavarro, e o Aspirante, Antonio Guedes Infante.

Regimento Provisorio de Cavallaria.

Alferes graduado, cedendo dos seus vencimentos durante a lucta, o 1.º Sargento Aspirante a Official, José d'Almeida Mello e Castro, o qual se apresentou montado á sua custa.

Batalhão de Caçadores n.º 2.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão da 7.ª, Agostinho José Ferreira e Brito.

Capitão da 5.ª Companhia, o Capitão Luiz Wadington.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão do 2.º Batalhão de Caçadores do Porto, João Infante.

Capitão da 8.ª Companhia, o Capitão José Cyrillo Machado.

Alferes, os Alferes da 1.ª Secção, que servem no mencionado Batalhão n.º 2, Fran-

Digitized by Google

cisco de Paula Mendonça, Joaquim dos Santos Jardim, e Alvaro d'Azevedo Osorio.

Batalhão de Caçadores n.º 7.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão, Francisco do Amaral.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão da 1.ª, Manoel Rozendo Pereira d'Abreu.

1.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Civil, Bento José de Sousa Azevedo, com a clausula, de dever no fim da lucta actual completar o curso escolar.

Capitão da 2.ª Companhia, o Capitão, Antonio Pereira Ferraz Junior.

Capitão da 3.ª Companhia, o Capitão, Miguel da Sousa Velloso.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão, Antonio Pinto.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão, José Maria Bernardes.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 7, Antonio Eduardo Rusel.

2.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n. 7, José Antonio de Sousa.

Regimento de Infanteria n. 2.

Capitão da 3.ª Companhia, o Tenente da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 3, Antonio Ribeiro da Fonseca.

Capitão da Companhia d'Atiradores, o Capitão da 2.ª Companhia, Antonio da Costa Monteiro.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 17 DE ABRIL.

Hontem á noite se apresentárão mais dous soldados de Infanteria 16, vindos das fileiras do Saldanha.

—*—

Sahírão de Chaves quarenta e tantos soldados que desertárão daquella villa, e se dirigem para esta cidade, tendo passado proximo de Villa Pouca de Aguiar, donde recebemos esta noticia.

—*—

Forão prisioneiros por forças populares um Commissario e quatro soldados de Cavallaria 8 — todos montados e equipados, os quaes tinhão ja chegado a Mezão-frio, e são remettidos para esta cidade.

—*—

Recebemos noticias da proximidade de Chaves em que nos asseverão que as authoridades daquella villa se estavão preparando para irem de passeio até a Hespanha: dizem-nos que tinhão mandado reunir a guarnição que alli se achava para tomar a direcção de Bragança, mas que os soldados não estavão muito pelos autos.

—*—

Sabemos por pessoas fidedignas que poucos telegraphos se achão em pé na linha de Lisboa, não escapando o de Boialvo, que é de Coimbra para o norte. (Esta tarefa é do Povo.) Tambem sabemos que o Saldanha tem tido poucas correspondencias de Lisboa ha uns poucos de dias. Curiosidades da Patulea!

—*—

O Saldanha procura todos os meios de conter os soldados com embustes; os mais modernos são a protecção de Inglaterra, França e Hespanha: o Theologo ja se não contenta com uma, quer todas tres; mas isto não é bastante, porque diz o rifão — palavras leva-as o vento — e então recorre aos desgraçados sinos de Oliveira e á foguetaria, com que quasi todos os dias atormenta aquelle povo, inventando patranhas. Notamos uma singularidade no Saldanha, que correndo no seu acampamento a noticia de que para o sul tinha havido muita pancada, e indicando-se as forças combatentes, que dizião ser as do Vinhaes com as do Sá da Bandeira — muito admirou, e nos admira como este não mandou tocar os sinos e dar o foguetorio do seu costume; de certo que se póde colligir, a ser verdade o encontro, que o resultado lhe não foi favoravel: — logo que estejamos mais bem informados a este respeito, o faremos tambem a nossos leitores.

—*—

O Saldanha mandou de Oliveira, na direcção de S. Pedro do Sul, 40 cavallos e 100 caçadores de n.º 6; dizião que ião em uma diligencia. Ha suspeitas de que fossem perseguir uma guerrilha que andava para os lados da Serra, que corria em Oliveira tinha apprehendido o dinheiro que Saldanha mandára para a divisão do Cazal.

—*—

O DIARIO concedeu em fim ao *Espectro* os fóros da cidade. Já podemos dizer — *civis romanus sum*. Já temos voto nos comicios.

Veio tarde a mercê, e o *Espectro* já não receia della, porque *podia correr* sem a licença do santo officio, e até apesar delle.

O *Diario* dignando-se de fallar em nós publicamente é como aquella presumida ridicula do Nicolau Tolentino que

Até o rapé reprova
Chamando-lhe porquidade,
E vai fartar-se á alcova
Do simonte e da cidade.

O *Espectro* vai ás Necessidades, vai ás secretarias de estado, ás estações da policia, vai aos paizes estrangeiros, vai a toda a parte. O ex-conde do Tojal (que ainda ha muito pouco nos jurou ser setembrista) é o encarregado de o remetter a S. M., e o *Diario* tem-no desde a sua publicação. A Rainha foi quem impoz aquella tarefa ao snr. João de Oliveira.

Estamos pois competentemente authorisados, e o nosso direito é tão bom ou melhor que o do *Diario*. As suas habilitações são como as do *Espectro* e por isso podemos tratar de igual para igual.

Reconhecido assim o nosso direito vamos dar uma correcção fraterna ao *Diario* e ao governo.

Temos uma grande loteria decretada pelo ex-conde do Tojal. O *Espectro* é tentado com o tal joguinho, é uma das suas fraquezas, é o vicio ordinario da gente pobre; é uma cautelinha é o *óbolo da esperança* que nos faz sonhar delicias desde que nos *habilitamos* até a extracção.

Entramos pois na cifra. Mas quando anda a roda? Eis-ahi uma cousa que esqueceu. Aonde mora o Pão Quente e o Campião que tem de vender os bilhetes? Ou corre isso pela mão dos snrs. Castilhos, que vendem por ahi bilhetes das loterias alemães, que nunca de lá vieram, e fazem listas na typographia do gratis com a desventura de sahir sempre em branco a sorte aos patuas que lhes compram os fatidicos bilhetes?

Dizem-nos que o José Maria de Sousa toca a roda, o Perna de Pau tira a sorte por ser innocente, e José Cabral fôra chamado para lêr o numero. São tres summidades que dão garantias de inteireza. Os discipulos destes, que são numerosos, são cautelleiros.

O governo concede aos compradores uma diminuição na importancia do preço dos bilhetes segundo a maior ou menor compra de 50 para cima. Assim abona vinte por cento aos que comprarem mais de 400 bilhetes. O *Espectro* arranjou uma companhia que toma 1:600 bilhetes para lucrar no abatimento 6:144$000 reis, que é uma boa pechincha; mas d'aqui resulta a destruição do plano, porque os 125 mil bilhetes, com estes abatimentos, não produzem os dous mil e quatrocentos contos que tem de se repartir.

Estes erros mostram que isto ou é summamente estulta, ou é uma tranquibernia do governo, que se assemelha a esses finorios que rifam o cavallo lazarento que não podem vender na feira.

As inscripções de loteria vencerão o juro! mas o caso é quem lho ha-de pagar é a junto do credito publico que está fallida, nem ha receita legalmente applicada para semelhante pagamento.

Mas isto é para acreditar as notas, e as notas estão depreciadas, segundo o *Diario*, porque 1.º — « A maior parte das notas giram sómente em Lisboa porque o estado do « reino não permitte que ellas passem para « outras terras. » Agora ouvi o que diz a mesma folha a respeito do estado do reino: — « O governo recebeu pelo correio as mais « satisfactorias noticias do reino. Por toda a « parte ha socego. » Ora aqui está o socego a causar a depreciação das notas fazendo com que ellas não passem para as outras terras do reino, para onde nunca passaram mesmo quando estiveram ao par.

Pesa-nos não podermos commemorar todas as outras causas ás quaes se attribue o depreciamento das notas: — bastará dizer que agora se confessa que as grossas sommas que vão para o exercito não refluem á capital como não ha muito se asseverava que refluiriam — que os pés-frescos, demagogos republicanos e miguelistas são accusados de hirem aos cambistas com massos de notas para saccarem prata, atterrar os mesmos cambistas e fazer subir o agio, em quanto ás potencias monestarias da situação se deixam ficar em vez de hirem levar o seu metal aos mesmos cambistas para frustrarem os manejos dos pobretões das notas.

Ficamos aqui porque só quizemos expôr a doutrina do governo, concluindo por observar que no *Diario* de hoje vem notado o agio das notas a 2$400 reis. — Este é o melhor argumento.

(*O Espectro de 13.*)

ANNUNCIOS.

A Commissão Municipal do Concelho de Barcellos, noticia a quem competir, que as barracas da Feira das Cruzes, serão mandadas fazer pelos interessados, e que estes pagarão á Camara de direitos do terrado, tão somente a quarta parte do que pagavão aos arrematantes do mesmo. [22]

☞ PUBLICOU-SE, e vende-se aos Caldeireiros um folheto de 12 paginas, intitulado — BEIÇA CABRALISTA A VINTEM. — Contem o interessante artigo do *Espectro*, sobre a intervenção ingleza. Preço 20 rs. [23]

PORTO: Typ. de Freitas Junior,

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 94.

DO PROGRESSISTA.

Apressamo-nos a dar em supplemento as seguintes importantes noticias. Não podemos ser mais extensos, por não demorar a sua publicação.

ACABA de entrar a Barra do Porto a Corveta de Guerra — 8 DE JULHO — que andava bloqueando a mesma, levantando-se a guarnição e maruja, que prendêrão a officialidade. Imitárão a nobre resolução da guarnição do vapor — Porto. —

O Brigue de Guerra, que anda no serviço do bloqueio, fez alguns tiros ao vapor pertencente á mesma esquadra: ignoramos qual dos dous quererá seguir o exemplo da Corveta.

No Cabo da Roca o nosso vapor de Guerra — Mindelo — apprisionou o vapor Royal-Tar com mil e duzentas armas, e differentes petrechos de Guerra.

Somos agora informados que o Brigue do bloqueio está-se fazendo de bordo sobre a barra.

Temos todos os dados para accreditar que o Vinhaes, commandante das forças rebeldes ao Sul, fôra derrotado pelo valente V. de Sá.

Capitão da Companhia de Atiradores, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 4, Francisco Gonçalves de Sousa.

Alferes, os Alferes do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Joaquim Augusto Cardoso, e Luiz Antonio de Carvalho; do Regimento de Infanteria n. 2, Antonio Joaquim da Costa Freire; e do Regimento de Infanteria n. 3, Gaspar Ribeiro, os quaes serviam no 1.º Batalhão d'Artistas do Porto; e o Alferes do Regimento de Infanteria n.º 7, Augusto Maria de Sequeira, o qual se achava servindo no 2.º Batalhão d'Artistas do Porto.

1.ª *Secção.*

Major, o Major do Regimento de Infan-

A JUNTA Governativa do Algarve, attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o pais, e á necessidade de se tomarem novas providencias para a repressão do contrabando e descaminhos, pois que a salutar providencia consignada no artigo 1.º do decreto da mesma Junta de 13 de Janeiro do corrente anno não tem correspondido ao que della se deveria esperar: Ha por bem decretar o seguinte.

ARTIGO 1.º As fazendas que segundo a pauta geral das alfandegas, e mais leis posteriores eram exclusivamente admittidas nas alfandegas de Lisboa e Porto, e que pelo decreto da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 2 de Dezembro de 1846, foram mandadas admittir na alfandega da cidade de Faro, pagarão sómente na mesma alfandega 15 por cento do seu valor, como fôra estabelecido para as ditas alfandegas de Lisboa e Porto no art.º 2.º do decreto de 18 d'Abril de 1824; e mais 3 por cento tambem do valor em compensação dos direitos addicionaes, que para differentes applicações se tem mandado cobrar nas alfandegas.

POR todos os lados desaba o edificio cabralino. Ha poucos mezes, por occasião do desastre de Torres Vedras, quem não julgaria perdida a causa que defende a Junta do Porto? — derrotada inteiramente uma brilhante divisão, depois de várias desfeitas parciaes, todos os bons portuguezes olhavão ja para a terra que trilhavão como se não fôra sua: — parecia-lhes que dentro em breve seria conquistada pelas hordas dos barbaros de Lisboa! — mas oh! maravilha! em pouco tempo se muda

Digitized by Google

o estado de cousas. — Deos do Affonso Henriques preside ao sacrificio do povo que de bom grado se vota ao holocausto á nacionalidade offendida.

Fazendo o derradeiro esforço os portuguezes, guiados cautelosa e prudentemente pelo governo provisorio, teem feito o que não seria quiça de esperar, se não fôra a vontade de ferro que accompanha sempre o valor e a coragem de quem deseja [illegible] para sempre.

A pequena expedição a Aveiro; a sorte sobre o Valle da Regua; a acção de Seixas; a expedição ao Algarve, todos estes feitos coroados com a lauréola do bom exito tem dado immensa força á causa do progresso, e tirado toda a força moral, não só physica á facção de Lisboa.

A entrega do vapor — Porto —; a recente apresentação da Corveta — 8 de Julho —; a tomada do vapor — Royal-Tar — com 1:200 armamentos pelo nosso vapor de guerra Mindelo; tudo isto o que significa? — que cada dia se desvae mais uma esperança aos partidarios do absolutismo.

Não só por terra as nossas forças fazem proezas; — não só por terra nos chegão todos os dias apresentados do campo inimigo, que conhecendo a estrada espinhosa que hão seguido, pertendem tornar-se homens de bem, homens livres: — tambem os homens do mar se dedicão á causa da liberdade. E porque não? se na immensidade das agoas não póde haver outro sentimento que não seja a liberdade. — *O mar é livre* — e livres são os que o povoão!

HONTEM pelas 2 horas da tarde, a tripulação e guarnição da Corveta de guerra — 8 de Julho — em frente da nossa barra, quando o official de quarto pedia licença ao commandante para se fazer de bordo sobre o mar, se sublevárão, dando vivas á Junta do Porto, e immediatamente prenderão o commandante e officiaes, guardas Marinhas &c.; em numero de 12, que fizerão conduzir para a Camara, e arvorárão o Snr. Tenente Lobo em commandante, intimando o piloto da barra Manoel Dias, que se achava dentro, como pratico da costa, pelos Cabraes, para que fizesse entrar a embarcação na barra do Porto, o que executou; sendo 3 horas passava em frente do Castello; de bordo fizerão signal a pedir piloto, o que logo lhe foi administrado, e todos os mais soccorros proprios d'aquelle acto. Serião 3 horas e meia da tarde quando fundeou em Moncinque, aonde salvou, e foi correspondida pelo forte do Castello de Gaia.

Era immenso o povo que concorreu a saudar estes benemeritos filhos da nação portugueza; o caminho da cidade á Foz era intransitavel com a grande multidão de povo de todos os sexos e classes. — O que concorreu a bordo não se podia mover dentro da corveta — o rio estava coberto de barcos cheios de espectadores — finalmente foi uma tarde completa, de regosijo nacional.

Os officiaes presos forão mandados para bórdo da escuna C. do Tojal, que se achava proxima da Corveta ancorada, e dalli forão conduzidos para as cadeas da Relação — com toda a decencia e affabilidade proprias da convicção dos seus vencedores.

Ja bastante tarde appareceu a bordo um patriota [illegible] com [illegible], já [illegible] haver uma subscripção para [illegible] politicos, o que se poz em pratica, e todos [illegible] concorrêo expontaneamente para tão justo fim; lamentamos [illegible] deliberação fosse tomada tão cedo, por que não deu o resultado desejado; com tudo, póde obter-se a quantia de cinco moedas, que lhe hão ser applicadas da maneira que se julgue mais acertada [illegible] nossa folha, para resalva do promotor da mencionada subscripção.

Hontem demos um supplemento ao nosso n.º 94 — não foi o interesse que delle podiamos tirar que nos moveu a tal proceder, mas sim o não ocultarmos tão importantes noticias a nossos leitores, visto ja se achar a nossa folha impressa. — Fique certo o público que, quando annunciarmos supplemento, ha de conter noticias importantes, que mereção a pena de assim se publicarem independentes da nossa folha diaria.

O VAPOR Royal-Tar que hontem démos apprehendido no nosso supplemento pelo vapor Mindelo, vinha de Inglaterra, aonde tinha sido comprado pelo Govêrno de Lisboa para fazer guerra á Causa Nacional — o mesmo conduzia 1:200 armamentos completos, e differentes munições de guerra; que tudo se acha em Setubal — á disposição do benemerito V. de Sá da Bandeira.

SENTIMOS muito que o Conde do Tojal não tivesse o gosto de ver a sua deliciosa compra do vapor Royal-Tar.

Os Cabralistas andão desesperados, e com razão, o caso não é para menos: dizem elles — Nós somos infelizes; esta maldita Patifea tem a barra bloqueada, e entrão-lhe navios carregados de armas, navios com mantimentos, e sahem expedições; e nós não tivemos o gosto de ver entrar em Lisboa esse desgraçado vapor Royal-Tar, que mandamos comprar a Inglaterra! — Isto é para desesperar!

O tractado de commercio entre Portugal e Inglaterra de 3 de Julho de 1842, e publicado no Diario do Governo (n.º 188) de 11 diz o seguinte:

« Art. 17.º S. M. B. na conformidade dos desejos de S. M. F., e em contemplação ao adiantamento em que se acha o systema de legislação e de administração da justiça em Portugal, consente, por este artigo, em desistir do privilegio do juizo da conservatoria, logo que, e em quanto os subditos britannicos forem admittidos em Portugal ao beneficio de garantias similhantes ou equivalentes ás que gosam os subditos de S. M. F. na Grã-Bretanha pelo que respeita ao processo por jurados, a não poderem ser presos sem um mandado de um magistrado, e serem interrogados dentro de 24 horas, depois de presos em flagrante delicto, e a ser admittidos a fiança: ficando bem entendido que a outros respeitos serão os subditos de S. M. B. postos em Portugal no mesmo pé que os subditos portuguezes em todas as causas civeis ou crimes; e que não poderão ser presos, salvo em caso de flagrante delicto, sem culpa formada, e sem um mandado assignado pela autoridade legal.

« Art. 18.º Declara-se por este artigo que S. M. B. confiando nas garantias que são ou podem vir a ser dadas aos subditos britannicos pela legislação portugueza sob o actual systema constitucional não reclamará d'ora avante para os subditos britannicos, residentes em Portugal, privilegios alguns de que não gozem os subditos portuguezes nos dominios portuguezes ou britannicos; ficando porém intendido no caso (que Deos não permitta) em que alguma commoção politica o effeito das mencionadas garantias que S. M. B. terá direito a reclamar o restabelecimento e observancia dos privilegios cedidos pelo presente artigo e pelo precedente.

O caso que o governo inglez previa, verificou-se. O systema constitucional acabou, e a commoção politica (que Deos permittiu) realisou-se.

A consequencia foi que lord Palmerston mandou restabelecer as conservatorias, com o fundamento de que tendo o governo abolido o processo por jurados, tinha acabado o regime constitucional, não temporariamente, mas para sempre tendendo o ministerio.

O governo das Necessidades acceitou submisso o jugo estrangeiro, obedeceu e callou. Não sustentou que a constituição existia, calou-se como um eunucho. Assim é que todos cospem nesses miseraveis que se dizem ministros.

O artigo 23 do decreto de 19 de Novembro diz:

« O pagamento do capital e juros das notas promissorias emittidas pela companhia « confiança nacional será feito pelo banco de « Portugal em prestações de cinco por cento, « de tres em tres mezes, começando em 31 de « Março de 1847. »

O artigo 37 do mesmo decreto diz:

« A responsabilidade particular de quaesquer corporações ou pessoas por letras ou escriptos do thesouro publico, provenientes dos supprimentos feitos ao governo desde o principio do anno de 1845, ou por notas promissorias da companhia « confiança nacional » somente se poderá fazer effectiva nos mesmos termos prescriptos no artigo 23 para o pagamento das referidas notas promissorias. »

Eis-ahi o direito actual. Agora o facto: Os portadores das letras do findo contracto do tabaco apresentaram-se no dia primeiro de Abril no escriptorio do mesmo contracto para receberem a primeira prestação de cinco por cento; e a resposta foi esta: — « O « sr. barão da Junqueira está para Almeirim; « o sr. Folgoza está no batalhão!!! »

Assim está explicado o cabralismo daquelles dous cavalheiros — fizeram-se commandantes dos batalhões para não pagarem as suas dividas; e o Junqueira offereceu uns poucos de cavallos alugados que já tirou a quem os havia dado.

Mas que tem os credores com isso? Forão burlados pelo governo que os comprehendeu mal e indevidamente no decreto do banco e confiança; e são logrados pelo contracto que não paga mesmo na conformidade da lei expoleadora que sollicitára.

O commercio vai conhecendo já o que são os cabralistas, e o motivo porque o são.

(*O Espectro de 13.*)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 96. **ANNO 1847.**

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º [illegible] e [illegible], e Rua dos Caldeireiros n.º [illegible], Evaristo Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 29 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Não tendo a direcção do banco Commercial do Porto preenchido a somma de duzentos contos de reis, que lhe foi a titulo de emprestimo forçado, exigido por decreto de 13 de Janeiro deste anno; devendo os decretos e ordens da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ter plena execução, e convindo que a entrada da quantia que o banco está restando se realise com brevidade e sem prejuizo dos interesses dos accionistas do banco e do commercio desta invicta cidade, que o governo nacional tem muito a peito promover e proteger. Decreta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º A direcção do banco Commercial do Porto entrará com uma prestação mensal de quinze contos de reis em moeda sonante no cofre central do districto do Porto até que preencha o emprestimo forçado de duzentos contos de reis que lhe foi exigido por decreto de 13 de Janeiro proximo findo.

§. 1.º A primeira prestação será entregue até ao dia 1.º de Maio proximo futuro.

§. 2.º No caso que a direcção se recuse a cumprir o determinado neste artigo no tempo e pela fórma nelle prescripto, além das penas impostas a cada um dos directores pelo artigo 3.º deste decreto será o banco collectado em mais outros duzentos contos de reis e a prestação mensal de trinta contos de reis.

Art. 2.º A direcção poderá propor á Junta quaesquer providencias que julgar mais convenientes tanto para segurança do capital emprestado, e prompto reembolso do mesmo emprestimo e seus juros depois de restabelecido na capital o governo nacional, como para poder continuar com maior vantagem dos seus accionistas e do commercio do Porto as suas operações.

Art. 3.º O director que se ausentar ou que se recusar a cumprir o determinado neste decreto fica sujeito á pena de prisão, a uma multa de seis contos de reis applicada para as despezas da guerra, e responsavel por qualquer prejuizo que possa resultar ao banco Commercial por não se cumprir promptamente as ordens do governo nacional.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario e o estatuto do banco Commercial do Porto na parte em que fôr opposto ao presente decreto.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 18 d'Abril de 1847. *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Illm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que tendo-me ordenado o Exm. Sr. Conde das Povoas em officio confidencial de 19 do corrente regressasse da margem direita para a esquerda do Douro e coadjuvasse com as forças do meu commando as operações que devião verificar-se no dia 21 sobre Villa Real e Regoa recolhi immediatamente ao concelho de Rezende, puz em alarme aquelles povos e os de S. Martinho de Moures e em frente de 200 populares fui occupar o alto de S. Silvestre á vista de Lamego no destino d'hostilisar o inimigo e chamar para alli a sua attenção, a fim de mais facilitar a passagem do Exercito Nacional, se por ventura lhe conviesse occupar Lamego naquelle dia. No momento mesmo da minha chegada tive noticia que o façanhudo Marçal com a sua sucia occupava o logar de Quinteia em Penude, mas não me foi possivel o procura-lo, como tencionei, por saber que o 16 protegia a sua rectaguarda em Arneiros, e que o grosso da Divisão de Casal e Lapa estava a menos de meia legoa. Sendo-me pois necessario mudar de plano e desejando sempre ter o inimigo com espectação, destaquei piquetes sobre a estrada real de Castro Daire, com ordem de surprehenderem quaesquer effeitos pertencentes ao Exercito rebelde, e com effeito puderão os meus soldados perseguir 2 cavallarias, que fugirão cobardemente debaixo de vivo fogo, e aprehender duas cargas de rape, sabão e charutos, suppondo ser bagagem pertencente ás forças de Lamego.

Ao aproximar-se a noite do dia 21 ainda me não constava que o Exercito Nacional tivesse avançada adiante de Mezão-frio, e tive por consequencia de voltar ao concelho de S. Martinho, deixando em Dornas um piquete de 20 soldados e um sargento para observar qualquer movimento do inimigo e com ordem de não se engajarem em fogo. Na madrugada do dia 22, dia glorioso para as forças do meu commando, vim novamente occupar a mesma posição, esperando que o meu sargento viria unir-se a mim e aos seus camaradas com os 20 bravos que pernoitárão em Dornas: mas qual não foi a minha admiração e assombro quando os vejo engajados em fogo com a maior parte da Divisão do Lapa, e em tão pequena distancia de Lamego! Julguei arriscado sustentar o fogo, mas não pude abandonar 21 soldados tão valentes, nem tão pouco conter o vivo enthusiasmo dos camaradas que em circumstancias tão arriscadas mostravão o mais decidido desejo de vingança contra o 9, como que antevendo qual devia ser o resultado do combate. Abalancei-me por conseguinte á empreza, dei as competentes ordens ao Capitão e Tenente da 2.ª Companhia e aos Alferes da 1.ª e 3.ª, e deixando apenas 50 homens por reserva, mandei que o valente Alferes da 1.ª carregasse em frente o inimigo, e que o bravo Capitão da 2.ª, com o seu Tenente de valor ja experimentado, atacasse pelo flanco direito a forte columna de reserva que o inimigo havia postado na colina sobranceira ao logar de Rebabilda em quanto que o Alferes da 3.ª atravessando pelo alto das Dornas procurava corta-los pela rectaguarda. Tudo se executou perfeitamente e com tão feliz successo, que não sei o que mais deva admirar se a valentia dos meus officiaes e soldados, se a vergonhosa cobardia de uma columna de tropas regulares, que se deixou bater completamente, e que teve de dar as costas a 150 populares que a seguirão, não so com vivissimo fogo, mas até com ditos chistosos, que obrigarião a novo combate quaesquer outras forças que não fossem as do 9 e 16. Durou o fogo duas horas e teve o inimigo dous mortos, um prisioneiro e não sei quantos feridos, alem d'uma infeliz mulher, que tambem perdeu a vida no fogo, e da perda d'um cavallo, uma espada, de dous capotes de bom panno, tres ditos de soldados, algumas jaquetas, alguns pares de calças, camizas e outros objectos que não faço menção, e tudo isto sem que da minha parte houvesse apenas um so ferido. Eu seria injusto se deixasse de recommendar a V. Ex.ª os officiaes supra-mencionados, assim como o meu Sargento Alexandrino José de Almeida, que primeiro cahiu sobre o inimigo e chegou mesmo a incutir-lhe terror; e se deixasse de publicar seus nomes para que a Nação conheça os patriotas que tão dignamente pugnão pela sua liberdade. O Capitão José Joaquim Pinto da Fonseca, o Tenente Antonio Candido Xavier, e o jóven Alferes Victorino Pinto Ribeiro, que trocou a espada por uma espingarda com que fez vivissimo fogo ao inimigo, merecem mui distincta consideração. Deos guarde a V. Ex. Penajoia 23 d'Abril de 1847. — Illm. e Exm. Sr. Ministro da Guerra, Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Justiniano Cezar Osorio*, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Resende.

Está conforme. Repartição da Guerra no Porto, 28 de Abril de 1847. — *Silverio Henriques Bessa*, Director.

Governo civil de Vianna. — Illm.º e exm.º snr. — A dispersão da guerrilha do Marcellino, que eu communiquei a v. ex.ª em meu officio de 22 do presente, não se verificou, foi isto uma estrategia daquelle malvado, para vêr se surprehendia a força que eu mandei em sua perseguição, porém pagou bem cara a sua ousadia, como v. ex.ª verá da communicação official que remetto, a qual narra haver o intitulado brigadeiro ficado prisioneiro, com alguns officiaes e soldados, armas, cavalgaduras e secretaria, que tudo vou mandar vir para aqui e remetterei ao exm.º marechal do exercito.

Deos guarde a v. ex.ª Vianna 24 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos negocios do reino. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

Illm.º e exm.º snr. — Tendo no dia 22 do corrente acompanhado o official maior desse governo civil em commissão, Manoel Maria Izola, com o fim de perseguir a guerrilha, que commandava o intitulado brigadeiro, José Marcellino, foi este com a força que commandava, de pouco mais ou menos de 60 homens, encontrado ás 5 da tarde n'um pinhal, em que se havia emboscado, proximo á ponte de Villa Nova, freguezia de Pias, concelho de Monsão, rompendo logo um vivissimo fogo do qual resultou o ferimento de um paisano que nos servia de guia, o apprisionamento do chefe da guerrilha, um capitão, um alferes, dous sargentos, dous soldados, ficando tambem em nosso poder uma caixa de guerra, uma corneta, algumas armas em mau estado, e quatro cavalgaduras entrando neste numero o cavallo em que vinha montado o chefe da guerrilha. A aproximação da noite, e o pessimo terreno em que nos achavamos, concorreu para não continuarmos o perseguir os debandados, que se entranharam pelos matos, não podendo por similhante motivo fazer um maior numero de prisioneiros, e dizer com certeza a v. ex.ª qual foi a perda total do inimigo. Levo igualmente ao conhecimento de v. ex.ª, que para o bom exito deste glorioso feito, muito concorreu o valor e pericia, que naquella occasião desenvolveu o bravo governador militar da villa da Barca, Joaquim José Pereira da Rocha, os subalternos da diligencia, Leopoldo, e Mello (sendo este ultimo o que aprisionou o intitulado brigadeiro) o honrado patriota official maior em commissão, Manoel Maria Izola, o cavalheiro, Simão da Rocha d'Aguião, e finalmente todos os voluntarios, que deram mais uma prova do grande patriotismo, e adhesão á sagrada causa em que todos nos achamos empenhados. Devo por ultimo declarar a v. ex.ª, que tambem foi tomada a secretaria do mencionado guerrilheiro, que contém valiosos documentos, o que fica em poder do referido official maior.

Deos guarde a v. ex.ª Arcos 23 de Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. governador civil do districto de Vianna. — *Matheus José Machado*, capitão commandante.

Está conforme. — O secretario geral, *José Borges Pacheco Pereira.*

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que hontem pelas 5 horas da tarde, encontramos o resto da guerrilha do Marcellino, junto á ponte

Digitized by Google

cisco de Paula Mendonça, Joaquim dos Santos Jardim, e Alvaro d'Azevedo Osorio.

Batalhão de Caçadores n.º 6.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão, Francisco do Amaral.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão da 1.ª, Manoel Rozendo Pereira d'Abreu.

1.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Cirurgião Ajudante, o Cirurgião Civil, Bento José de Sousa Azevedo, com a clausula, de dever no fim da lucta actual completar o curso escolar.

Capitão da 2.ª Companhia, o Capitão, Antonio Pereira Ferraz Junior.

Capitão da 3.ª Companhia, o Capitão, Miguel de Sousa Velloso.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão, Antonio Pinto.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão, José Maria Bernardes.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 7, Antonio Eduardo Russel.

2.º *Batalhão de Caçadores do Porto.*

Alferes, o Alferes do Batalhão de Caçadores n. 7, José Antonio de Sousa.

Regimento de Infanteria n. 2.

Capitão da 3.ª Companhia, o Tenente da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 3, Antonio Ribeiro da Fonseca.

Capitão da Companhia d'Atiradores, o Capitão da 2.ª Companhia, Antonio da Costa Monteiro.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 17 DE ABRIL.

Hontem á noite se apresentárão mais dous soldados de Infanteria 16, vindos das fileiras do Saldanha.

—*—

Sahírão de Chaves quarenta e tantos soldados que desertárão daquella villa, e se dirigem para esta cidade, tendo passado proximo de Villa Pouca de Aguiar, donde recebemos esta noticia.

—*—

Forão prisioneiros por forças populares um Commissario e quatro soldados de Cavallaria 8 — todos montados e equipados, os quaes tinhão ja chegado a Mezão-frio, e são remettidos para esta cidade.

—*—

Recebemos noticias da proximidade de Chaves em que nos asseverão que as authoridades daquella villa se estavão preparando para irem de passeio até a Hespanha: dizem-nos que tinhão mandado reunir a guarnição que alli se achava para tomar a direcção de Bragança, mas que os soldados não estavão muito pelos autos.

—*—

Sabemos por pessoas fidedignas que poucos telegraphos se achão em pé na linha de Lisboa, não escapando o de Boialvo, que é de Coimbra para o norte. (Esta tarefa é do Povo.) Tambem sabemos que o Saldanha tem tido poucas correspondencias de Lisboa ha uns poucos de dias. Curiosidades da Patulea!

—*—

O Saldanha procura todos os meios de conter os soldados com embustes; os mais modernos são a protecção de Inglaterra, França e Hespanha: o Theologo ja se não contenta com uma, quer todas tres; mas isto não é bastante, porque diz o rifão — palavras leva-as o vento — e então recorre aos desgraçados sinos de Oliveira e á foguetaria, com que quasi todos os dias atormenta aquelle povo, inventando patranhas. Notamos uma singularidade no Saldanha, que correndo no seu acampamento a noticia de que para o sul tinha havido muita pancada, e indicando-se as forças combatentes, que dizião ser as do Vinhaes com as do Sá da Bandeira — muito admirou, e nos admira como este não mandou tocar os sinos e dar o foguetorio do seu costume; de certo que se póde colligir, a ser verdade o encontro, que o resultado lhe não foi favorável: — logo que estejamos mais bem informados a este respeito, o faremos tambem a nossos leitores.

—*—

O Saldanha mandou de Oliveira, na direcção de S. Pedro do Sul, 40 cavallos e 100 caçadores de n.º 6; dizião que ião em uma diligencia. Ha suspeitas de que fossem perseguir uma guerrilha que andava para os lados da Serra, que corria em Oliveira tinha apprehendido o dinheiro que Saldanha mandára para a divisão do Cazal.

—*—

O DIARIO concedeu em fim ao *Espectro* os fóros de cidade. Já podemos dizer — *civis romanus sum.* Já temos voto nos comicios.

Veio tarde a mercê, e o *Espectro* já não receia della, porque *podia correr* sem a licença do santo officio, e até apesar delle.

O *Diario* dignando-se de fallar em nós publicamente é como aquella presumida ridicula do Nicolau Tolentino que

Até o rapé reprova
Chamando-lhe porquidade,
E vai fartar-se á alcova
Do simonte e da cidade.

O *Espectro* vai ás Necessidades, vai ás secretarias de estado, ás estações da policia, vai aos paizes estrangeiros, vai a toda a parte. O ex-conde do Tojal (que ainda ha muito pouco nos jurou ser setembrista) é o encarregado de o remetter a S. M., e o *Diario* tem-no desde a sua publicação. A Rainha foi quem impoz aquella tarefa ao snr. João de Oliveira.

Estamos pois competentemente authorisados, e o nosso direito é tão bom ou melhor que o do *Diario*. As suas habilitações são como as do *Espectro* e por isso podemos tratar de igual para igual.

Reconhecido assim o nosso direito vamos dar uma correcção fraterna ao *Diario* e ao governo.

Temos uma grande loteria decretada pelo ex-conde do Tojal. O *Espectro* é tentado com o tal joguinho, é uma das suas fraquezas, é o vicio ordinario da gente pobre; é uma cautelinha é o *óbolo da esperança* que nos faz sonhar delicias desde que nos *habilitamos* até a extracção.

Entramos pois na cifra. Mas quando anda a roda? Eis-ahi uma cousa que esqueceu. Aonde mora o Pão Quente e o Campião que tem de vender os bilhetes? Ou corre isso pela mão dos snrs. Castilhos, que vendem por ahi bilhetes das loterias alemães, que nunca de lá vieram, e fazem listas na typographia do gratis com a desventura de sahir sempre em branco a sorte aos pataus que lhes compram os fatidicos bilhetes?

Dizem-nos que o José Maria de Sousa toca a roda, o Perna de Pau tira a sorte por ser innocente, e José Cabral fôra chamado para lêr o numero. São tres summidades que dão garantias de inteireza. Os discipulos destes, que são numerosos, são cautelleiros.

O governo concede aos compradores uma diminuição na importancia do preço dos bilhetes segundo a maior ou menor compra de 50 para cima. Assim abona vinte por cento aos que comprarem mais de 400 bilhetes. O *Espectro* arranjou uma companhia que toma 1:600 bilhetes para lucrar no abatimento 6:144$000 reis, que é uma boa pechincha; mas d'aqui resulta a destruição do plano, porque os 125 mil bilhetes, com estes abatimentos, não produzem os dous mil e quatrocentos contos que tem de se repartir.

Estes erros mostram que isto ou é summamente estulta, ou é uma tranquibernia do governo, que se assemelha a esses finorios que rifam o cavallo lazarento que não podem vender na feira.

As inscripções de loteria vencem o juro; mas o caso é quem lho ha-de pagar é ajunto do credito publico que está fallida, nem ha receita legalmente applicada para semelhante pagamento.

Mas isto é para acreditar as notas, e as notas estão depreciadas, segundo o *Diario*, porque 1.º — « A maior parte das notas gi- « ram sómente em Lisboa porque o estado do « reino não permitte que ellas passem para « outras terras. » Agora ouvi o que diz a mesma folha a respeito do estado do reino: — « O governo recebeu pelo correio as mais « satisfactorias noticias do reino. Por toda a « parte ha socego. » Ora aqui está o socego a causar a depreciação das notas fazendo com que ellas não passem para as outras terras do reino, para onde nunca passaram mesmo quando estiveram ao par.

Pesa-nos não podermos commemorar todas as outras causas ás quaes se attribue o depreciamento das notas: — bastará dizer que agora se confessa que as grossas sommas que vão para o exercito não refluem á capital como não ha muito se asseverava que refluiriam — que os pés-frescos, demagogos republicanos e miguelistas são accusados de hirem aos cambistas com massos de notas para saccarem prata, atterrar os mesmos cambistas e fazer subir o agio, em quanto ás potencias monestarias da situação se deixam ficar em vez de hirem levar o seu metal aos mesmos cambistas para frustrarem os manejos dos pobretões das notas.

Ficamos aqui porque *só quizemos expôr* a doutrina do governo, concluindo por observar que no *Diario* de hoje vem notado o agio das notas a 2$400 reis. — Este é o melhor argumento.

(*O Espectro de 13.*)

ANNUNCIOS.

A Commissão Municipal do Concelho de Barcellos, noticia a quem competir, que as barracas da Feira das Cruzes, serão mandadas fazer pelos interessados, e que estes pagarão á Camara de direitos do terrado, tão somente a quarta parte do que pagavão aos arrematantes do mesmo. [2]

☞ PUBLICOU-SE, e vende-se aos Calceireiros um folheto de 12 paginas, intitulado — BEIÇA CABRALISTA A VINTEM. — Contem o interessante artigo do *Espectro*, sobre a intervenção ingleza. Preço 20 rs. [2]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 94.

DO PROGRESSISTA.

Apressamo-nos a dar em supplemento as seguintes importantes noticias. Não podemos ser mais extensos, por não demorar a sua publicação.

ACABA de entrar a Barra do Porto a Corveta de Guerra — 8 DE JULHO — que andava bloqueando a mesma, levantando-se a guarnição e maruja, que prendêrão a officialidade. Imitárão a nobre resolução da guarnição do vapor — Porto. —

O Brigue de Guerra, que anda no serviço do bloqueio, fez alguns tiros ao vapor pertencente á mesma esquadra: ignoramos qual dos dous quererá seguir o exemplo da Corveta.

No Cabo da Roca o nosso vapor de Guerra — Mindelo — apprisionou o vapor Royal-Tar com mil e duzentas armas, e differentes petrechos de Guerra.

Somos agora informados que o Brigue do bloqueio está-se fazendo de bordo sobre a barra.

Temos todos os dados para accreditar que o Vinhaes, commandante das forças rebeldes ao Sul, fôra derrotado pelo valente V. de Sá.

Digitized by Google

Digitized by Google

NUMERO 95. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QURTA FEIRA 28 DE ABRIL.

Parte Official.

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 *d'Abril de* 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º* 94.)

Regimento de Infanteria n. 6.

Capitão da 3.ª Companhia, o Capitão, José Manoel Sabino.

Capitão da 7.ª Companhia, o Capitão, Domingos Eduardo Pereira Pinto.

Alferes, os Alferes, Antonio Godinho de Sá Cabral, Manoel José de Sousa Lopes, e João d'Azevedo d'Amaral, os quaes se acham fazendo serviço no referido Regimento.

Regimento de Infanteria n. 7.

Capitão, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 3, João Lopes Ribeiro da Gama.

Regimento de Infanteria n. 12.

Portas Bandeiras, os 1.os Sargentos Aspirantes a Officiaes, Manoel Joaquim Victoria, e Bernardo Antonio Ilharco.

O 1. Batalhão de Infanteria do Minho, fica sendo considerado desde o 1. do corrente — 2. Regimento de Fuzileiros da Liberdade.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel, Manoel Antonio da Fonseca, ficando para isso exonerado de Chefe d'Estado Maior da 4.ª Divisão Militar.

Companhia de Granadeiros, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no dito Regimento d'Artilheria n. 4, Joaquim Antonio Boquet.

Capitão da 1.ª Companhia, o Capitão graduado em Major do Regimento de Infanteria n. 6, Fortunato Maria Pereira.

Capitão da 2.ª Companhia, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 3, José Fernandes Viegas da Gama Nobrega.

Capitão da 4.ª Companhia, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento de Artilheria n. 3, Antonio da Fonseca.

Capitão da 6.ª Companhia, o Capitão do 1.º Batalhão de Caçadores do Porto, Sebastião Antonio Pereira Godinho.

Capitão da 8.ª Companhia, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento de Artilheria n.º 4, José Lazaro Moreira.

Capitão da Companhia de Atiradores, o Tenente de Infanteria da 1.ª Secção, servindo no Regimento d'Artilheria n. 4, Francisco Gonçalves de Sousa.

Alferes, os Alferes do Regimento de Fuzileiros da Liberdade, Joaquim Augusto Cardoso, e Luiz Antonio de Carvalho; do Regimento de Infanteria n. 2, Antonio Joaquim da Costa Freire; e do Regimento de Infanteria n. 3, Gaspar Ribeiro, os quaes serviam no 1.º Batalhão d'Artistas do Porto; e o Alferes do Regimento de Infanteria n.º 7, Augusto Maria de Sequeira, o qual se achava servindo no 2.º Batalhão d'Artistas do Porto.

1.ª *Secção.*

Major, o Major do Regimento de Infanteria n.º 6, José Custodio Pereira Pinto, em consequencia do seu mau estado de saude.

Major de Infanteria, o Capitão do Regimento d'Artilheria n.º 3, João da Rosa, o qual poderá regressar a esta Arma, quando termine os estudos qne a Lei marca, continuando a servir provisoriamente no referido Regimento.

Capitães de Infanteria, o Tenente da referida Secção, João José Soares, continuando a fazer serviço no Regimento d'Artilheria n.º 3 os 1.os Tenentes graduados em Capitães, do Regimento de Artilheria n.º 4, João José dos Santos Lima, e João Evangelista Gomes, e os Tenentes de Infanteria da mencionada Secção, José Maria da Ponte e Horta, Ignacio José Baptista, e Custodio Manoel Leite, continuando a servirem no dito Regimento d'Artilheria 4, e nas Commissões em que se acham.

Capitão, o Tenente, Alexandre Tewe da Silveira, e Tenente, o Alferes, Raphael Alves de Carvalho, ambos de Infanteria, e da citada Secção, continuando a servirem no Batalhão de Caçadores Movel d'Evora.

Alferes, o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria n.º 7, Gonçalo Caldeira, continuando na Commissão em que se acha de Instructor do Batalhão Provisorio de Coimbra. *Por recommendação do Tenente General Conde das Povoas.*

Alferes de Cavallaria, o Capitão do Batalhão de Lamego, José Maria de Mello Saraiva da Fonseca Coutinho.

Alferes de Infanteria, Antonio Maria Jakon Rebocho, o Alferes do Batalhão Movel da Guarda, João Augusto de Senna Bello, e o Alferes de Segurança de Vizeu, Vicente Ferreira Luiz Teixeira.

Alferes de Infanteria gradundo, Antonio da Motta Veiga Senna Pereira d'Aguiar, ficando todos pertencendo á mencionada 1.ª Secção.

Guarda Municipal do Porto.

Tenentes de Infanteria, os Alferes da mesma arma, José Vaz d'Oliveira, José Theofilo Xavier d'Oliveira, e Antonio Vicente, passando o primeiro a servir como Ajudante.

Companhia de Veteranos do Castello de S. João da Foz.

Addido, o Capitão graduado em Major, do Regimento de Infanteria n.º 2, Theodoro José de Vasconcellos, o qual foi julgado incapaz de serviço activo, pela Junta Militar de Saude, em Sessão de 6 de Março ultimo.

(*Continuar-se-ha.*)

A JUNTA Governativa do Algarve, attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, e á necessidade de se tomarem novas providencias para a repressão do contrabando e descaminhos, pois que a salutar providencia consignada no artigo 1.º do decreto da mesma Junta de 13 de Janeiro do corrente anno não tem correspondido ao que della se deveria esperar: Ha por bem decretar o seguinte.

ARTIGO 1.º As fazendas que segundo a pauta geral das alfandegas, e mais leis posteriores eram exclusivamente admittidas nas alfandegas de Lisboa e Porto, e que pelo decreto da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 2 de Dezembro de 1846, foram mandadas admittir na alfandega da cidade de Faro, pagarão sómente na mesma alfandega 15 por cento do seu valor, como fôra estabelecido para as ditas alfandegas de Lisboa e Porto no art.º 2.º do decreto de 18 d'Abril de 1834; e mais 3 por cento tambem do valor em compensação dos direitos addicionaes, que para differentes applicações se tem mandado cobrar nas alfandegas.

§. *unico.* Os valores das referidas fazendas serão verificados pela forma determinada no mencionado art. 2.º do decreto de 18 de Abril de 1834.

ART. 2.º Os barcos que em qualquer dos portos desta provincia despacharem para Gibraltar, prestarão na respectiva alfandega uma fiança, que será arbitrada pelo director da mesma alfandega, nunca menor de 600$000 reis, nem maior de 4:000$000 reis, e que será fixada em relação á tonelagem dos mesmos barcos, e á qualidade da carga que pertenderem receber.

ART. 3.º O valor desta fiança que poderá ser substituida por deposito em dinheiro, reverterá para a fazenda nacional, quando o barco afiançado tome carga, e não dê entrada na alfandega competente: o barco ficará tambem pelo mesmo facto perdido para a fazenda publica.

ART. 4.º As embarcações que não prestarem a referida fiança, serão perdidas para a fazenda nacional, sendo logo apprehendidas, processadas, e arrematadas em hasta publica, e o seu producto entrará nos cofres do estado.

§. *unico.* São igualmente perdidos os barcos de pesca ou outros quaesquer que se empregarem em auxiliar o contrabando ou descaminho de fazendas.

ART. 5.º Os mestres ou patrões dos barcos, de que tratam os artigos 3.º e 4.º, incorrerão pela transgressão dos mesmos artigos na pena de 60 dias de prisão, além das que se acham estabelecidas por lei, e os homens das companhas incorrerão pelo mesmo motivo, e e da mesma forma na pena de 30 dias de prisão.

§. 1.º Tambem incorrerão na mesma pena de 30 dias de prisão todos aquelles que por qualquer fórma auxiliarem o contrabando ou descaminho de fazendas.

§. 2.º As penas supramencionadas serão impostas em juizo de policia correccional precedendo os competentes autos, feitos nas respectivas casas fiscaes, que servirão de corpo de delicto.

§. 3.º Os transgressores serão capturados quando seja possivel, pelas authoridades ou empregados fiscaes, e remettidos ao juizo contencioso com o respectivo processo.

§. 4.º Quando não seja possivel a prisão, o processo seguirá á revelia até final.

§. 5.º Não será admittida fiança nos casos crimes de que trata este decreto.

ART. 6.º Ficam suspensos na alfandega de Olhão, os despachos de sahida para portos estrangeiros; bem como os de entrada de vasos que vierem dos mesmos portos.

§ *unico.* Estes despachos ficam provisoriamente competindo á alfandega de Faro; e bem assim todos os processos fiscaes, que em virtude do presente decreto tiverem de formar-se aos vasos ou individuos que no districto da alfandega d'Olhão infringirem o mesmo decreto.

ART. 7.º Estas disposições só terão vigor, em quanto officialmente não constar que na capital se restabeceu o governo nacional.

ART. 8.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O mesmo e secretario da Junta, Antonio Sarmento de Saavedra Teixeira, assim o tenha entendido e faça executar. Faro 17 de Fevereiro de 1847. — *Luiz José Maldonado de Eça*, Presidente — *Joaquim Pedro Judice Samora* — *Manoel José de Bivar Gomes da Costa* — *José Coelho de Carvalho* — *Antonio Sarmento de Saavedra Teixeira.*

PORTO 28 DE ABRIL.

POR todos os lados desaba o edificio cabralino. Ha poucos mezes, por occasião do desastre de Torres Vedras, quem não julgaria perdida a causa que defende a Junta do Porto? — derrotada inteiramente uma brilhante divisão, depois de várias desfeitas parciaes, todos os bons portuguezes olhavão ja para a terra que trilhavão como se não fôra sua: — parecia-lhes que dentro em breve seria conquistada pelas hordas dos barbaros de Lisboa? — mas oh! maravilha! em pouco tempo se muda

Digitized by Google

o estado de cousas: — o Deos de Affonso Henriques preside ao sacrificio do povo que de bom grado se vota em holocausto á nacionalidade offendida.

Fazendo o derradeiro esforço os portuguezes, guiados cautelosa e prudentemente pelo governo provisorio, teem feito o que não seria quiçá de esperar, se não fôra a vontade de ferro que accompanha sempre o valor e a coragem de quem deseja emancipar-se.

A pequena expedição a Aveiro; a sortida sobre o Pêzo da Regoa; a acção de Seixas; a expedição ao Algarve: todos estes feitos coroados com a laureola do bom exito tem dado immensa força á causa do progresso, e tirado toda a força moral, não só physica á facção de Lisboa.

A entrega do vapor — Porto —; a recente apresentação da Corveta — 8 de Julho —; a tomada do vapor — Royal-Tar — com 1:200 armamentos pelo nosso vapor de guerra Mindelo; tudo isto o que significa? — que cada dia se desvae mais uma esperança aos partidarios do absolutismo.

Não so por terra as nossas forças fazem proezas; — não so por terra nos chegão todos os dias apresentados do campo inimigo, que conhecendo a estrada espinhosa que hão seguido, pertendem tornar-se homens de bem, homens livres: — tambem os homens do mar se dedicão á causa da liberdade. E porque não? se na immensidade das agoas não póde haver outro sentimento que não seja a liberdade. — *O mar é livre* — e livres são os que o povoão!

Hontem pelas 2 horas da tarde, a tripulação e guarnição da Corveta de guerra — 8 de Julho — em frente da nossa barra, quando o official de quarto pedia licença ao commandante para se fazer de bordo sobre o mar, se sublevárão, dando vivas á Junta do Porto, e immediatamente prenderão o commandante e officiaes, guardas Marinhas &c., em numero de 12, que fizerão conduzir para a Camara, e arvorárão o Snr. Tenente Lobo em commandante, intimando o piloto da barra Manoel Dias, que se achava dentro, como pratico da costa, pelos Cabraes, para que fizesse entrar a embarcação na barra do Porto, o que executou; sendo 3 horas passava em frente do Castello; de bordo fizerão signal a pedir piloto, o que logo lhe foi administrado, e todos os mais soccorros proprios d'aquelle acto. Serião 3 horas e meia da tarde quando fundeou em Monchique, aonde salvou, e foi correspondida pelo forte do Castello de Gaia.

Era immenso o povo que concorreu a saudar estes benemeritos filhos da nação portugueza; o caminho da cidade á Foz era intransitavel com a grande multidão de povo de todos os sexos e classes. — O que concorreu a bordo não se podia mover dentro da corveta — o rio estava coberto de barcos cheios de espectadores — finalmente foi uma tarde completa, de regosijo nacional.

Os officiaes presos forão mandados para bórdo da escuna C. do Tojal, que se achava proxima da Corveta ancorada, e dalli forão conduzidos para as cadeas da Relação — com toda a decencia e affabilidade proprias da convicção dos seus vencedores.

Ja bastante tarde appareceu a bordo um patriota, que, de accôrdo com outros, julgou se devia promover uma subscripção para se dar um beberete áquelles nossos amigos politicos, o que se poz em pratica, e todos os vizitantes que dentro se achavão concorrerão espontaneamente para tão justo fim; lamentamos que esta deliberação fosse tomada tão tarde, por que não deu o resultado desejado; com tudo, pôde obter-se a quantia de cinco moedas, que lhe vão ser applicadas da maneira que se julgue mais acertado, e do resultado daremos noticia em nossa folha, para resalva do promotor da mencionada subscripção.

Hontem démos um supplemento ao nosso n.º 94 — não foi o interesse que delle podiamos tirar que nos moveu a tal proceder, mas sim o não occultarmos tão importantes noticias a nossos leitores, visto ja se achar a nossa folha impressa. — Fique certo o público que, quando annunciarmos supplemento, ha de conter noticias importantes, que mereção a pena de assim se publicarem independentes da nossa folha diaria.

O vapor Royal-Tar que hontem démos apprehendido no nosso supplemento pelo vapor Mindelo, vinha de Inglaterra, aonde tinha sido comprado pelo Govêrno de Lisboa para fazer guerra á Causa Nacional — o mesmo conduzia 1:200 armamenros completos, e differentes munições de guerra, que tudo se acha em Setubal — á disposição do benemerito V. de Sá da Bandeira.

Sentimos muito que o Conde do Tojal não tivesse o gosto de ver a sua deliciosa compra do vapor Royal-Tar.

Os Cabralistas andão desesperados, e com razão, o caso não é para menos: dizem elles — Nós somos infelizes; esta maldita Patulea tem a barra bloqueada, e entrão-lhe navios carregados de armas, navios com mantimentos, e sahem expedições; e nós não tivemos o gosto de ver entrar em Lisboa esse desgraçado vapor Royal-Tar, que mandamos comprar a Inglaterra! — Isto é para desesperar!

O tractado de commercio entre Portugal e Inglaterra de 3 de Julho de 1842 e publicado no Diario do Governo (n.º 188) de 11 diz o seguinte:

« Art. 17.º S. M. B. na conformidade dos desejos de S. M. F., e em contemplação ao adiantamento em que se acha o systema de legislação e de administração da justiça em Portugal, consente, por este artigo, em desistir do privilegio do juizo da conservatoria, logo que, e em quanto os subditos britannicos forem admittidos em Portugal ao beneficio de garantias similhantes ou equivalentes ás que gosam os subditos de S. M. F. na Grã-Bretanha pelo que respeita ao processo por jurados, a não poderem ser presos sem um mandado de um magistrado, e serem interrogados dentro de 24 horas, depois de presos em flagrante delicto, e a ser admittidos a fiança: ficando bem entendido que a outros respeitos serão os subditos de S. M. B, postos em Portugal no mesmo pé que os subditos portuguezes em todas as causas civeis ou crimes, e que não poderão ser presos, salvo em caso de flagrante delicto, sem culpa formada, e sem um mandado assignado pela autoridade legal.

« Art. 18.º Declara-se por este artigo que S. M. B. confiando nas garantias que são ou podem vir a ser dadas aos subditos britannicos pela legislação portugueza sob o actual systema constitucional não reclama d'ora avante para os subditos britannicos, residentes em Portugal, privilegios alguns de que não gozem os subditos portuguezes nos dominios portuguezes ou britannicos; ficando porém intendido no caso (que Deos não permitta) em que alguma commoção politica o effeito das mencionadas garantias que S. M. B. terá direito a reclamar o restabelecimento e observancia dos privilegios cedidos pelo presente artigo e pelo precedente...

O caso que o governo inglez previa, verificou-se. O systema constitucional acabou, e a commoção politica (que Deos permittiu) realisou-se.

A consequencia foi que lord *Palmerston* mandou restabelecer as conservatorias, com o fundamento de que tendo o governo abolido o processo por jurados, tinha acabado o regime constitucional, não temporariamente, mas para sempre vencendo o *ministerio*.

O governo das Necessidades acceitou submisso o jugo estrangeiro, obedeceu e callou. Não sustentou que a constituição existia, cuyou-se como um eunucho. Assim é que todos cospem nesses miseraveis que se dizem ministros.

O artigo 23 do decreto de 19 de Novembro diz:

« O pagamento do capital e juros das notas promissorias emittidas pela companhia « confiança nacional será feito pelo banco de « Portugal em prestações de cinco por cento, « de tres em tres mezes, começando em 31 de « Março de 1847. »

O artigo 37 do mesmo decreto diz:

« A responsabilidade particular de quaesquer corporações ou pessoas por letras ou escriptos do thesouro publico, *provenientes* dos supprimentos feitos ao *governo desde o* principio do anno de 1845, *ou por notas promissorias* da companhia « *confiança* nacional » somente se poderá *fazer* effectiva nos mesmos termos prescriptos *no* artigo 23 para o pagamento das referidas *notas* promissorias. »

Eis-ahi o direito actual. Agora o facto:

Os portadores das letras do findo contracto do tabaco apresentaram-se no dia primeiro de Abril no escriptorio do mesmo contracto para receberem a primeira prestação de cinco por cento; e a resposta foi esta: — « O « sr. barão da Junqueira está para Almeirim; « o sr. Folgoza está no batalhão!!! »

Assim está explicado o cabralismo daquelles dous cavalheiros — fizeram-se commandantes dos batalhões para não pagarem as suas dividas, e o Junqueira offereceu uns poucos de cavallos allugados que já tirou a quem os havia dado.

Mas que tem os credores com isso? Ferão burlados pelo governo que os comprehendeu mal e indevidamente no decreto do banco e confiança; e são logrados pelo contracto que não paga mesmo na conformidade da lei expoleadora que sollicitára.

O commercio vai conhecendo já o que são os cabralistas, e o motivo porque o são.

— (*O Espectro de* 13.)

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 96. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua dos Ferros n.º [illegible] e 135, e Rua dos Caldeireiros n.º 25, Botelho Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$200 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 29 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Não tendo a direcção do banco Commercial do Porto preenchido a somma de duzentos contos de reis, que lhe foi a titulo de emprestimo forçado, exigido por decreto de 13 de Janeiro deste anno; devendo os decretos e ordens da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ter plena execução, e convindo que a entrada da quantia que o banco está restando se realise com brevidade e sem prejuizo dos interesses dos accionistas do banco e do commercio desta invicta cidade, que o governo nacional tem muito a peito promover e proteger. Decreta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º A direcção do banco Commercial do Porto entrará com uma prestação mensal de quinze contos de reis em moeda sonante no cofre central do districto do Porto até que preencha o emprestimo forçado de duzentos contos de reis que lhe foi exigido por decreto de 13 de Janeiro proximo findo.

§. 1.º A primeira prestação será entregue até ao dia 1.º de Maio proximo futuro.

§. 2.º No caso que a direcção se recuse a cumprir o determinado neste artigo no tempo e pela fórma nelle prescripto, além das penas impostas a cada um dos directores pelo artigo 3.º deste decreto será o banco collectado em mais outros duzentos contos de reis e a prestação mensal de trinta contos de reis.

Art. 2.º A direcção poderá propor á Junta quaesquer providencias que julgar mais convenientes tanto para segurança do capital emprestado, e prompto reembolso do mesmo emprestimo e seus juros depois de restabelecido na capital o governo nacional, como para poder continuar com maior vantagem dos seus accionistas e do commercio do Porto as suas operações.

Art. 3.º O director que se ausentar ou que se recusar a cumprir o determinado neste decreto fica sujeito á pena de prisão, a uma multa de seis contos de reis applicada para as despezas da guerra, e responsavel por qualquer prejuizo que possa resultar ao banco Commercial por não se cumprir promptamente as ordens do governo nacional.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario e o estatuto do banco Commercial do Porto na parte em que fôr opposto ao presente decreto.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 18 d'Abril de 1847. *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Illm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que tendo-me ordenado o Exm. Sr. Conde das Povoas em officio confidencial de 19 do corrente regressasse da margem direita para a esquerda do Douro e coadjuvasse com as forças do meu commando as operações que devião verificar-se no dia 21 sobre Villa Real e Regoa recolhi immediatamente ao concelho de Rezende, puz em alarme aquelles povos e os de S. Martinho de Moures e em frente de 200 populares fui occupar o alto de S. Silvestre á vista de Lamego no destino d'hostilisar o inimigo e chamar para alli a sua attenção, a fim de mais facilitar a passagem do Exercito Nacional, se por ventura lhe conviesse occupar Lamego naquelle dia. No momento mesmo da minha chegada tive noticia que o façanhudo Marçal com a sua sucia occupava o logar de Quinteia em Penude, mas não me foi possivel o procura-lo, como tencionei, por saber que o 16 protegia a sua rectaguarda em Arneiros, e que o grosso da Divisão de Casal e Lapa estava a menos de meia legoa. Sendo-me pois necessario mudar de plano e desejando sempre ter o inimigo com espectação, destaquei piquetes sobre a estrada real de Castro Daire, com ordem de surprehenderem quaesquer effeitos pertencentes ao Exercito rebelde, e com effeito puderão os meus soldados persegair 2 cavallarias, que fugirão cobardemente debaixo de vivo fogo, e aprehender duas cargas de rape, sabão e charutos, suppondo ser bagagem pertencente ás forças de Lamego.

Ao aproximar-se a noite do dia 21 ainda me não constava que o Exercito Nacional tivesse avançada adiante de Mezão-frio, e tive por consequencia de voltar ao concelho de S. Martinho, deixando em Dornas um piquete de 20 soldados e um sargento para observar qualquer movimento do inimigo e com ordem de não se engajarem em fogo. Na madrugada do dia 22, dia glorioso para as forças do meu commando, vim novamente occupar a mesma posição, esperando que o meu sargento viria unir-se a mim e aos seus camaradas com os 20 bravos que pernoitárão em Dornas: mas qual não foi a minha admiração e assombro quando os vejo engajados em fogo com a maior parte da Divisão do Lapa, e em tão pequena distancia de Lamego! Julguei arriscado sustentar o fogo, mas não pude abandonar 21 soldados tão valentes, nem tão pouco conter o vivo enthusiasmo dos camaradas que em circumstancias tão arriscadas mostravão o mais decidido desejo de vingança contra o 9, como que antevendo qual devia ser o resultado do combate. Abalancei-me por conseguinte á empreza, dei as competentes ordens ao Capitão e Tenente da 2.ª Companhia e aos Alferes da 1.ª e 3.ª, e deixando apenas 60 homens por reserva, mandei que o valente Alferes da 1.ª carregasse em frente o inimigo, e que o bravo Capitão da 2.ª, com o seu Tenente de valor ja experimentado, atacasse pelo flanco direito a forte columna de reserva que o inimigo havia postado na colina sobranceira ao logar de Rebaltida em quanto que o Alferes da 3.ª atravessando pelo alto das Dornas procurava corta-los pela rectaguarda. Tudo se executou perfeitamente e com tão feliz successo, que não sei o que mais deva admirar se a valentia dos meus officiaes e soldados, se a vergonhosa cobardia de uma columna de tropas regulares, que se deixou bater completamente, e que teve de dar as costas a 150 populares que a seguirão, não so com vivissimo fogo, mas até com ditos chistosos, que obrigarião a novo combate quaesquer outras forças que não fossem as do 9 e 16. Durou o fogo duas horas e teve o inimigo dous mortos, um prisioneiro e não sei quantos feridos, alem d'uma infeliz mulher, que tambem perdeu a vida no fogo, e da perda d'um cavallo, uma espada, de dous capotes de bom panno, tres ditos de soldados, algumas jaquetas, alguns pares de calças, camizas e outros objectos que não faço menção, e tudo isto sem que da minha parte houvesse apenas um so ferido. Eu seria injusto se deixasse de recommendar a V. Ex.ª os officiaes supra-mencionados, assim como o meu Sargento Alexandrino José de Almeida, que primeiro cahio sobre o inimigo e chegou mesmo a incutir-lhe terror; e se deixasse de publicar seus nomes para que a Nação conheça os patriotas que tão dignamente pugnão pela sua liberdade. O Capitão José Joaquim Pinto da Fonseca, o Tenente Antonio Candido Xavier, e o jóven Alferes Victorino Pinto Ribeiro, que trocou a espada por uma espingarda com que fez vivissimo fogo ao inimigo, merecem mui distincta consideração. Deos guarde a V. Ex. Penajoia 23 d'Abril de 1847. — Illm. e Exm. Sr. Ministro da Guerra, Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Justiniano Cezar Osorio*, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Rezende.

Está conforme. Repartição da Guerra no Porto, 28 de Abril de 1847. — *Silverio Henriques Bessa*, Director.

Governo civil de Vianna. — Illm.º e exm.º snr. — A dispersão da guerrilha do Marcellino, que eu communiquei a v. ex.ª em meu officio de 22 do presente, não se verificou, foi isto uma estrategia daquelle malvado, para vêr se surprehendia a força que eu mandei em sua perseguição, porém pagou bem cara a sua ousadia, como v. ex.ª verá da communicação official que remetto, a qual narra haver o intitulado brigadeiro ficado prisioneiro, com alguns officiaes e soldados, armas, cavalgaduras e secretaria, que tudo vou mandar vir para aqui e remetterei ao exm.º marechal do exercito.

Deos guarde a v. ex.ª Vianna 24 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos negocios do reino. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque*.

Illm.º e exm.º snr. — Tendo no dia 22 do corrente acompanhado o official maior desse governo civil em commissão, Manoel Maria Izola, com o fim de perseguir a guerrilha, que commandava o intitulado brigadeiro, José Marcellino, foi este com a força que commandava, de pouco mais ou menos de 60 homens, encontrado ás 5 da tarde n'um pinhal, em que se havia emboscado, proximo á ponte de Villa Nova, freguezia de Pias, concelho de Monsão, rompendo logo um vivissimo fogo do qual resultou o ferimento de um paisano que nos servia de guia, o apprisionamento do chefe da guerrilha, um capitão, um alferes, dous sargentos, dous soldados, ficando tambem em nosso poder uma caixa de guerra, uma corneta, algumas armas em mau estado, e quatro cavalgaduras entrando neste numero o cavallo em que vinha montado o chefe da guerrilha. A aproximação da noite, e o pessimo terreno em que nos achavamos, concorreu para não continuarmos o perseguir os debandados, que se entranharam pelos matos, não podendo por similhante motivo fazer um maior numero de prisioneiros, e dizer com certeza a v. ex.ª qual foi a perda total do inimigo. Levo igualmente ao conhecimento de v. ex.ª, que para o bom exito deste glorioso feito, muito concorreu o valor e pericia, que naquella occasião desenvolveu o bravo governador militar da villa da Barca, Joaquim José Pereira da Rocha, os subalternos da diligencia, Leopoldo, e Mello (sendo este ultimo o que aprisionou o intitulado brigadeiro) o honrado patriota official maior em commissão, Manoel Maria Izola, o cavalheiro, Simão da Rocha d'Aguião, e finalmente todos os voluntarios, que deram mais uma prova do grande patriotismo, e adhesão á sagrada causa em que todos nos achamos empenhados. Devo por ultimo declarar a v. ex.ª, que tambem foi tomada a secretaria do mencionado guerrilheiro, que contém valiosos documentos, o que fica em poder do referido official maior.

Deos guarde a v. ex.ª Arcos 23 de Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. governador civil do districto de Vianna. — *Matheus José Machado*, capitão commandante.

Está conforme. — O secretario geral, *José Borges Pacheco Pereira*.

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que hontem pelas 5 horas da tarde, encontramos o resto da guerrilha do Marcellino, junto á ponte

Digitized by Google

de Villa Nova, freguezia de Pias, concelho de Monsão, em numero de 60 homens, a qual batemos ficando em nosso poder o chefe, dous officiaes e sete soldados. Fomos esperados em uma embuscada. A valentia dos 50 voluntarios do batalhão do Alto Minho, que vieram a esta arrojada empresa, é indisivel, com especialidade a dos seus officiaes, o capitão, Matheus José Machado, e os alferes, Mello e Leopoldino, que, depois de se haverem batido denodadamente, tiveram não pequeno trabalho para salvar a vida aos prisioneiros. O morgado Simão da Rocha e Aguião, dos Arcos, é um valente, e muito se lhe deve para o bom resultado desta empresa, para a qual concorreu não só com informações, mas até com a sua pessoa, sendo dos primeiros que chegou ás mãos com o inimigo. O governador militar da Barca, a quem pedi para me acompanhar, tambem se portou muito bem, sendo quem descabriu a emboscada. Fica em meu poder a secretaria do exm.º brigadeiro, donde devem colligir-se bons mysterios.

Deos guarde a v. ex.ª Arcos 23 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. governador civil do districto de Vianna. — *Manoel Maria Isola*, o official maior em commissão.

Está conforme. — O secretario geral, *José Borges Pacheco Pereira.*

Governo civil de Vianna. — Illm.º e exm.º snr. — Neste momento chegaram os prisioneiros que depois d'ámanhã serão remettidos para essa cidade.

Deos guarde a v. ex.ª Vianna 24 d'Abril de 1847. — Illm.º exm.º snr. Antonio Luiz de Seabra, secretario dos negocios do reino. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 95.*)

Companhia de Veteranos de Mathosinhos.

Addido, o Capitão Quartel Mestre, addido á Companhia de Veteranos de Villa do Conde, Manoel Joaquim Cardoso de Menezes.

Demittidos, pelo requererem, o Alferes do Extincto 1.º Batalhão da Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte, Henrique Guilherme Thomaz Branco, e o Tenente do 5.º Batalhão da mesma Legião, José Pereira de Sá Soutto-Maior, passando este a servir como 1.º Sargento Aspirante a Official no 2.º Batalhão de Caçadores do Porto, e aquelle como 2.º Sargento Aspirante a Official no Regimento de Infanteria n.º 2.

E' declarado Aspirante a Official por ter os quesitos exigidos:

Carlos Soares Show, 2.º Sargento do Regimento de Infanteria n.º 7.

6.ª Divisão Militar.

Exonerado do Commando, o Tenente General, José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.

Commandante Interino, o Brigadeiro, Thomaz Theotonio de Sousa Pimentel.

Supremo Tribunal de Justiça Militar.

Presidente, o Tenente General, José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.

Estado Maior do Brigadeiro Barão de Freamunde.

Exonerado de Ajudante General, o Capitão, Antonio Pinto Holdrões, o qual passa a servir como addido á mesma Repartição.

Ajudante General, o Capitão Ajudante de Ordens, Joaquim Antonio da Silva e Mello.

Addido á Repartição do Quartel Mestre General, o Major, Antonio Teixeira de Figueiredo.

1.º *Batalhão de Artistas do Porto.*

Para servir de Ajudante, o Alferes do Exercito, que serve no mesmo Corpo, João Antonio da Costa.

Tenente, o Tenente do 1.º Batalhão Nacional Fixo, Antonio Manoel Ramyres, em cujo Corpo serve desde 9 de Fevereiro do corrente anno.

Demittidos, em attenção ao seu mau estado de saude, e não poderem servir, os Capitães, Antonio Egmidio Ribeiro Pereira, e Vicente de Sousa Dias; e os Tenentes, Joaquim Martins da Silva, e João Nepomuceno Medina de Paiva, pelo requerer, devendo hir alistar-se no 1.º Batalhão da Guarda Nacional do Porto.

2.º *Batalhão de Artistas do Porto.*

Ajudante, o Alferes do Regimento de Infanteria n.º 6, servindo no dito Batalhão, Antonio José Bragança.

Capitão da 6.ª Companhia, o Alferes, José Cardoso Victoria Villa Nova, cuja Companhia commanda como Alferes desde o 1.º de Fevereiro ultimo.

Capitão da 7.ª Companhia, o Alferes, Antonio José da Silva Teixeira.

Tenentes, os Alferes, Luiz Monteiro Machado, em cujo exercicio se acha desde o 1.º de Janeiro ultimo.

Alferes, o Cabo d'Esquadra do mesmo Corpo, Joaquim Francisco d'Azevedo, cujo posto exerce desde o 1.º de Janeiro referido, e Antonio de Magalhães de Barboza Leão, que se acha no exercicio deste posto desde o 1.º de Fevereiro já citado.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 29 DE ABRIL.

Lastimamos do coração que ainda haja alguem, no seculo dezenove, que ouse invectivar o chefe de estado.

Segundo a theoria constitucional, usada na Europa, o rei é irresponsavel legalmente. Todo o odioso dos decretos ainda os mais barbaros recae unicamente sobre os ministros. Esta é a praxe, e é justo que assim seja.

O antidoto que costuma applicar-se aos males causados pelos ministerios despoticos está na ponta das bayonetas dos cidadãos armados.

O ministerio cabral não conveio ao paiz por ser arbitrario — caíu aos golpes da nação. Os intrigantes palacianos de 6 de Outubro coagiram o chefe de estado a demittir o ministerio Palmella, e a nomear outro composto de firmas safadas, — ahi está a nação inteira em armas para o derribar, e livrar S. M. da coacção em que se vê.

E ha-de consegui-lo.

Ahi temos pois a theoria constitucional realisada.

E' preciso não nos arredar d'estes principios se não quizermos cair em absurdos.

Estas ideias são tão obvias, que quem as ignorar commette um erro crasso — erro de palmatoria.

Dizer-se que o rei constitucional é responsavel legalmente — é ignorar todo o direito, até os mesmos principios triviaes do direito publico positivo que se aprende com a leitura dos jornaes.

Se todas as vezes que uma nação se insurge contra um ministerio despotico tivesse de arrastar na sua o chefe de estado, quantos monarchas não terião sido desthronados na Europa, ha 30 ou 40 annos?

E quaes terião sido os resultados lucrarião as nações? — NÃO!

Em primeiro logar: é hoje admittida geralmente na Europa a monarchia constitucional hereditaria. Supponhamos que o monarcha reinante era desthronado; seguia-se o filho, se elle fosse menor — era mister a creação de uma regencia. E quem ha ahi que não saiba as guerras civis originadas pela ambição dos candidatos á governança? — Não vamos mais longe; — olhemos para a historia contemporanea e lamentemos a Hespanha.

Em segundo logar: — *ainda mesmo* que a monarchia fosse *electiva* (do que estamos ainda bem longe), não haveria por certo contendas entre aspirantes a regentes; mas teriamos luctas mais nocivas ao paiz, *travadas* entre os candidatos ao *diadema*. A historia é quem nos convence disto; e não ha argumentos mais logicos do que os da experiencia.

Em os numeros seguintes continuaremos a desenvolver estes principios, para que se não ignore qual o nosso programma.

Consta que chegárão a Chaves uns *100* soldados de 13 e 15, e que logo *tudo se* preparou para sahir daquella praça, querendo uns ir para Galliza, outros para a Beira, fallando até em se entregarem á Junta do Porto. Tal é o desalento da facção cabralina!

Pergunta-se ao Sr. Capitão Commandante da Companhia de incendios desta cidade o motivo que tem para *não ter uma* guarda permanente de 3 homens e *1 cabo*, pelo menos, em cada deposito das bombas? Se nos disser « por falta de gente » falta á verdade, porque tem número sufficiente para isso, e não lhe fica o *serviço pezado*; se é por timbre ou pirraça, *nós desde ja o recommendamos* á authoridade competente para que aquelle serviço se torne mais exacto, e não aconteça outra igual scena como a da noite de 25 para 26, que se andava a tombos por essas ruas para se saber aonde moravão os chaveiros da arrecadação das bombas.

Um antigo bombeiro.

ANNUNCIOS.

Hoje 29 d'Abril subirá á scena o drama historico em 5 actos — O ESPIÃO, OU A REVOLUÇÃO D'AMERICA INGLEZA.

No fim do 3.º acto os Snr.ˢ A. e F. Saragoça (novamente incorporados á Companhia Nacional) cantarão o dueto de 2 baixos da opera — OS PURITANOS.

No fim do 4.º a Snr.ª C. Noods cantará a cavatina de figle da opera — LUCIA DE LAMMERMOOR.

No fim do 5.º os Snr.ˢ Saragoças cantarão o dueto de 2 baixos (concluindo pelo dueto das pistolas) da opera — CLARA DE ROZEMBERG.

Principiará ás 8 horas e ¼.

Os preços são os do costume.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

Numero 97. **Anno 1847.**

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 30 DE ABRIL.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente a cedencia que para as despezas da guer faz D. Joaõ d'Azevedo Sá Coutinho dos ordenados, que se lhe estiverem devendo na qualidade de Secretario Geral do Gverno Civil de Villa Real, de que tomou posse em Julho de 1846, manda pela Repartição dos Negocios do Reino aceitar em nome da Nação e da Rainha o seu offerecimento, louvando muito o seu patriotismo. Repartição dos Negocios do Reino 27 d'Abril de 1847. — *Antonio Luiz de Seabra.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, approvar as instrucções regulamentares de 20 do corrente que baixam com esta portaria para a execução do decreto da mesma Junta de 17 de Março ultimo á cerca dos direitos sobre o sabão.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 21 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Pasto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Instrucções regulamentares para a execução do decreto da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 17 de Março de 1847 á cerca do sabão.

Artigo 1.º As barreiras d'entrada para o sabão na cidade do Porto a que se refere o art. 1.º do decreto de 17 de Março de 1847 são pela linha do Norte as denominadas do Carvalhido, Serio, Aguaardente, e Bomfim, e pela linha do Sul á da Bandeira O fiscal respectivo terá nestas barreiras os guardas necessarios para fazerem á alfandega as conducções do sabão.

Art. 2.º Apresentado o genero n'alfandega se procederá ao despacho nos termos da lei e pagos os direitos será cada pão marcado com as letras A. P. em cada um de seus extremos.

Art. 3.º Em cada uma das barreiras de entrada haverá um quaderno em que se lançará diariamente a quantidade de sabão entrado e conduzido á alfandega. O fiscal de barreiras fiscalisará por si ou por seus ajudantes aquella escripturação e semanalmente mandará á alfandega uma nota das quantidades de sabão entrado por cada uma das barreiras para alli ser conferida com os bilhetes de despacho.

Art. 4.º O fabricante de sabão cuja fabrica seja estabelecida no concelho do Porto é obrigado a hir todos os sabbados á alfandega da mesma cidade manifestar o sabão que durante a semana tenha fabricado o qual sahirá da fabrica acompanhado por uma guarda fiscal até á dita alfandega e pagos alli os respectivos direitos — será marcado e entregue a seu dono acompanhado de uma guia. O fabricante porém cuja fabrica seja estabelecida em qualquer dos outros concelhos do reino fará aquelle mesmo manifesto e pagará os direitos na respectiva alfandega havendo-a e não a havendo no concelho, o fará na administração deste, e pagará os direitos da porção manifestada na competente recebedoria depois do que o administrador fará marcar com a marca da administração cada um dos paus de sabão nos dous extremos e passará ao dono uma guia em que se designe a porção de sabão manifestada, sua qualidade, e importancia dos direitos que tiver pago, e a terra para onde é conduzido.

§. unico. Os direitos cobrados nas recebedorias dos concelhos serão incluidos mensalmente nas tabellas do modelo n.º 12 de que tratam as instrucções de 8 de Fevereiro de 1834 sob o titulo — direitos de sabão.

Art. 5.º O governador civil do districto do Porto dará conhecimento á alfandega da mesma cidade das fabricas habilitadas com licenças para o fabrico do sabão no concelho do Porto, em todos os dias immediatos aquelles em que as licenças forem passadas.

§. unico. Iguaes participações forão todos os governadores civis aos administradores daquelles concelhos de seus districtos em que se estabeleçam semelhantes fabricas ou aos directores das alfandegas se as houverem em alguns dos ditos concelhos por ser nellas então onde compete fazer-se o manifesto do que trata o art. 4.º e o pagamento dos direitos.

Art. 6.º O sabão estrangeiro que entrar no paiz pela fronteira de terra deverá dar entrada e pagar os direitos nas alfandegas sujeitas ao Governo Supremo do Reino observando-se a este respeito o que para as de mais mercadorias se acha estabelecido no regulamento de 28 de Janeiro de 1842 havendo com tudo attenção ás circunstrancias extraordinarias em que se acha o paiz quanto ás disposições dos art.s 82 e 84 e á do n.º 1 do art. 85 do citado regulamento.

Art. 7.º Aos directores das alfandegas e administradores dos concelhos incumbe a fiscalizarem por meio de seus subordinados que no paiz se não venda sabão sem que da competente guia e marca se conheça haverem-se pago á fazenda publica os competentes direitos sob pena d'incorrerem seus donos no disposto no regulamento de que trata o artigo antecedente ácerca dos que subtrahem á mesma fazenda o que lhe é devido. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 20 d'Abril de 1847. — *José da Silva Passos.*

Convindo proceder á promptificação dos trabalhos para a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847: Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Proceder-se-ha immediatamente aos trabalhos para a arrecadação da decima e impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847.

Art. 2. Em cada um dos concelhos dos districtos administrativos do continente do reino haverá uma junta composta do administrador do concelho que servirá de presidente, de dous contribuintes do concelho nomeados pelo administrador, do delegado ou sub-delegado do procurador regio, e do escrivão da administração que servirá de secretario.

§ unico. Na cidade do Porto haverá uma destas juntas para cada um dos bairros de que ella se compõe.

Art. 3. Os governadores civis farão installar as juntas, de que tracta o artigo antecedente, no praso de seis dias depois da recepção do presente decreto.

Art. 4. Os administradores dos concelhos ou bairros que não fizerem no praso de 3 dias as nomeações que lhes incumbe o artigo 2.º incorrem na multa de 200$ reis applicavel ás despezas da guerra.

§ 1. Na mesma multa incorrem os delegados ou subdelegados do procurador regio, que se não prestarem a fazer parte das juntas, e assim aos contribuintes, que sendo para ellas nomeados recusarem acceitar.

§ 2. Estas multas serão cobradas administrativamente e os multados, que as não satisfizerem, serão presos e assim se conservaraõ até realisar o pagamento.

Art. 5. O lançamento de 1845 a 1846, será a base do de 1847, devendo este comprehender as alterações, que pelo augmento ou diminuição nas fortunas e interesses dos particulares houverem de fazer se, e será escripturado conforme o modelo que faz parte do presente decreto.

Art. 6. Logo que nos bairros da cidade do Porto as juntas se installarem annunciaraõ estas por editaes, que por espaço de 6 dias se receberáõ as declarações que os contribuintes quizerem fazer.

§ 1. Nos mesmos editaes na cidade do Porto e por editaes especiaes nos outros concelhos do reino se annunciará, que no indicado praso deverão ser presentes ás juntas tanto as reclamações dos contribuintes, para lhes lançar maior decima, ou para se lhes diminuir a que pagarão no anno anterior, como as dos recebedores dos concelhos a favor da fazenda publica.

§ 2. Os recebedores dos concelhos prestarão todos os esclarecimentos que forem exigidos e farão as reclamações que julgarem convenientes a favor dos interesses da fazenda publica.

§ 3. A's juntas compete o resolver a maneira de remediar todas as irregularidades que tiverem havido no lançamento anterior, e deferir aos reclamantes como for justo, tendo em vista os interesses da fazenda publica sem lesar os contribuintes.

§ 4. As reclamações serão feitas por escripto e as decisões das juntas motivadas e destas cabe recurso para o conselho de districto.

§ 5. A interposição dos recursos de nenhum modo suspenderá o processo dos lançamentos, nem as diligencias administrativas, nem a cobrança das quantias lançadas; logo porém que o collectado apresentar certidão de ter obtido provimento do conselho de districto, confirmado pela repartição de fazenda se tomará nota para se attender no lançamento seguinte.

§ 6. Se o conselho de districto alterar de qualquer modo alguma das collectas sobre que se houver recorrido, o governador civil respectivo remetterá no praso de 8 dias contados da publicação dos accordãos á repartição dos negocios da fazenda o processo do recurso do mesmo modo, que anteriormente se praticava para com o tribunal do thesouro publico a fim de se resolver na conformidade das leis.

§ 7. Fica em pleno vigor o decreto de 5 de Junho de 1844 ácerca da decima industrial que aos subditos estrangeiros compete pagar com a simples alteração de que as appellações de que tracta o artigo 4. do mesmo decreto deverão ser interpostas para a repartição dos negocios da fazenda da mesma fórma, que dantes se practicava para com o tribunal do thesouro publico.

§ 8. No praso de 3 dias depois de findos os 6 para a recepção das reclamações serão estas pelas juntas despachadas, e os recursos enviados ao conselho do districto no praso de 8 dias contados das datas dos despachos.

Art. 7. Formar-se-ha um mappa addicional das alterações provenientes de deferimento de reclamações.

Art. 8. As collectas serão pagas em todos os concelhos em uma so prestação, e nesta conformidade serão processados os conhecimentos.

Art. 9. Os contribuintes que não pagarem dentro de trinta dias contados da data da publicação dos editaes para a cobrança serão constrangidos a faze-lo administrativamente, e a pagarem mais 10 por cento addicionaes sobre a importancia dos respectivos conhecimentos, e ficão sujeitos á pena de prisão.

§ unico. Estas penas não são applicaveis aos cidadãos que se achão alistados nos batalhões em defesa da causa nacional, que sustenta a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, nem aos que por seus serviços e adhesão á mesma causa estiverem emigrados, homisiados, ou presos por ordem do governo facciosо de Lisboa.

Art. 10. As juntas enviarão o mais breve que lhes for possivel aos governadores civis as certidões das importancias dos lançamentos, de que se tracta, e copia dos mappas addicionaes para os fins convenientes.

Art. 11. A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino podera emittir até a quantia de 500 contos de reis em bilhetes de credito nacional que serão recebidos no pagamento da decima e impostos annexos como moeda metalica.

Digitized by Google

Art. 12. Ficão em vigor as disposições do decreto de 6 e instrucções de 17 de Setembro e portaria de 18 de Novembro de 1846, e do decreto de 20 de Janeiro do corrente anno, na parte em que naõ forem oppostas ao presente decreto.

Art. 13. Os governadores civis ficão encarregados de adoptarem todas as providencias regulamentares para a prompta execução deste decreto, e para que o lançamento seja feito com regularidade, exactidão e legalidade.

O encarregado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 20 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 96.*)

Legião Auxiliar Patriotica das Provincias do Norte.

2. Batalhão.

Tenente Coronel Commandante, Francisco de Mont'Alverne, em cujo exercicio se acha desde 10 de Outubro do anno proximo passado, denominando-se então o dito Batalhão — Batalhão Movel de Braga — e em 30 de Janeiro do corrente anno passou a ter a denominação actual.

Ajudante, o Alferes de Infanteria do Exercito, Francisco Manoel d'Almeida, em cujo exercicio se acha desde o 1.º de Março ultimo.

5. Batalhão.

Exonerado do Commando, o Capitão, Barão de Castro Daire, o qual passa a servir ás Ordens do Marechal do Exercito Conde das Antas.

Commandante Interino, o Coronel da 4.ª Secção do Exercito, Antonio José de Gouvêa.

Demittido pelo requerer, para hir alistar-se no Batalhão Academico de Coimbra, o Alferes, Jorge Arthur d'Oliveira Pimentel.

Batalhão d'Atiradores do Mondego.

Tenente Coronel Commandante, Augusto Ferreira Pinto Basto, em cujo exercicio se acha desde o 1.º de Dezembro do anno proximo passado.

Batalhão Nacional Provisorio de Vizeu.

Demittidos, os Capitães, José Maria da Cunha, por haver desertado, querendo seduzir algumas praças para o acompanharem, e José Cardoso de Mello; os Tenentes, Bento Antonio Forte Gato, e José Maria da Silva, e o Alferes, José Bento da Costa, por fugirem cobardemente quando o inimigo tentou envolver o Batalhão.

Batalhão Nacional Provisorio de Gaya.

Demittidos, pelo requererem, devendo hir alistar-se na Guarda Nacional d'Artilheria, o Capitão, Thomaz Nunes da Cunha, e no 1.º Batalhão da Guarda Nacional, João d'Araujo Lima; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela Junta Militar de Saude, em Sessão de 2 de Março ultimo, o Tenente Ajudante, Domingos Pinto d'Oliveira Mello; e em Sessão de 9 do corrente, o Alferes, João Rodrigues Ferreira.

Batalhão Movel da Extremadura.

Alferes, o Alferes do extincto 1.º Batalhão da Legião, Felisardo Annibal Nunes Motta.

Batalhão Nacional de Guimarães.

Capitão da 6.ª Companhia, José Joaquim da Silva Pereira Caldas; Tenente, Antonio José d'Oliveira; e Alferes, Antonio Pereira da Silva Junior, e Basilio José Machado.

Batalhão Nacional de Rezende.

Capitão da 4.ª Companhia, Manoel Pinto de Vasconcellos.

Capitão da 5.ª Companhia, Frederico da Silva Cardoso e Vasconcellos, sendo este o nome exacto, e não como se publicou na Ordem n.º 6, de 15 de Fevereiro do corrente anno.

Tenentes.

Francisco Rodrigues Camillo, e Antonio d'Amaral de Sousa Pinto.

Alferes.

Victorino Pinto Ribeiro, Joaquim Ferreira Almas, e Antonio Jorge de Gouvêa Osorio.

Batalhão Nacional Provisorio de Bouças.

Demittido pelo requerer, para regressar ao Batalhão de Segurança Publica do mesmo Concelho, aonde é Cabo, o Alferes, Custodio Luiz Cartellas.

Batalhão Nacional de Barcellos.

Demittido em consequencia do seu mau estado de saude, que o impossibilita de continuar a servir a Causa Nacional com o interesse com que o tem feito, o Capitão, José Antonio Peixoto.

(*Continuar-se-ha.*)

PORTO 30 DE ABRIL.

APRESENTARÃO-SE em Evora, desde 3 até 8 do corrente os seguintes praças: — Um Capitão de Infanteria 8, que estava na 3.ª secção. — Tres Tenentes, um de Caçadores 5, outro de Caçadores 1, que estava na 3.ª secção, e o outro de Infanteria 4; os primeiros idos de Lisboa, e o ultimo d'Elvas. — Dous Alferes, um de Caçadores 5, e outro amnistiado, Capitão em 1834 de cavallaria 5; o primeiro ido de Lisboa. Um Alferes ajudante de Caçadores 5, de Lisboa. — Um 1.º Sargento da Guarda Municipal de Lisboa. — Um Cabo de Caçadores 5, de Lisboa. — Um Soldado do Batalhão naval, d'Estremoz; — e dous paisanos voluntarios, de Lisboa.

—*—

FORÃO intereeptadas algumas cartas que vinhão do acampamento do general theologo, a que se dará publicidade.

—*—

O VAPOR — Royal-Tar — aprisionado aos rebeldes não só continha armamentos e mais petrechos de guerra, — mas tambem grande porção de libras esterlinas, que o governo de Lisboa difficultosamente pôde obter de Londres.

—*—

A NOTICIA da apresentação da Corveta 8 de Julho, chegou ante-hontem de manhã ao acampamento do Saldanha. Esta noticia com a da tomada do vapor Royal-Tar, incutiu terror ás tropas rebeldes. Ellas hão de se ir desenganando de que é inevitavel o triumpho da causa nacional, e virão unir-se aos seus irmãos d'armas em defeza da Liberdade.

—*—

HOJE pela 1 hora da tarde entrou a nossa barra um bergantim Inglez, ignoramos por ora o seu carregamento — dizem ser bacalhoeiro.

—*—

A fragata e brigue, resto do bloqueio da nossa Barra, desaparecêrão hoje, e pelas melhores vias sabemos que retirárão para o Sul, o que suppomos se fossem recolher ao Tejo; depois que a corveta os abandonou, para se nos vir apresentar, a fragata não desamparou mais o brigue, de dsitancia que o pudesse contêr no caso de elle tentar seguir o mesmo exemplo. Ahi temos a barra do Porto livre e desembaraçada: bem breve o nosso rio Douro se achará coberto de navios, e a Exm.ª Junta abundante de meios para fazer face ás grandes despezas do heroico pronunciamento nacional.

—*—

PUBLICAMOS hoje a relação dos officiaes presos da Corveta — 8 de Julho. —

Relação dos presos a bordo da Corveta 8 de Julho, que forão para as cadeias da Relação.

Capitão tenente, Joaquim José de Andrade.

1.º Tenente, José Maria Gomes Algiroz.

2.º Tenente, Joaquim José de Sousa Osorio.

Dito, José Maria Pacheco Moreira.

Dito, Augusto Eduardo.

Guarda Marinha, Antonio Maria dos Reis.

Dito, Norberto Maria de Novaes.

Dito, Augusto Lodjero Vique.

Dito, Luiz Caetano de Novaes.

Aspirante a guarda, Antonio Luiz da Rocha Pereira.

Dito, Pedro Antonio Roboxo.

Cirurgião, Caetano Felix de Almeida.

Estão ainda a bordo — o 2.º tenente Lobo, o commissario e o escrivão.

Forão mais presos para bordo da Escuna *Conde do Tojal*, os seguintes:

O mestre, contramestre, dois guardiões, um guardião arvorado, e o sargento commandante do destacamento. Dous criados que pertencião á guarnição do vapor *Mindelo* achão-se na cadeia.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

A AÇUCENA DE ISRAEL.

POR ANNA MARIA.

PUBLICOU-SE o 1.º Tomo, e se vende nas lojas de livros de Cruz Coutinho — Caldeireiros n. 11 a 12.

Guimarães & Silva — Rua das Flores, n. 28. —

Assim como no Escriptorio da Redacção da *Estrella do Norte*, Rua d'Almada n. 139.

Preço — 300 rs.

☞ Será consecutivamente publicado o 2. e ultimo Tomo.

ANNUNCIOS.

☞ PUBLICOU-SE, e vende-se aos Caldeireiros um folheto de 12 paginas, intitulado — BEIÇA CABRALISTA A VINTEM. — Contem o interessante artigo do *Espectro*, sobre a intervenção ingleza. Preço 20 rs.

Tambem se vende nesta Redacção, rua das Flores n.º 133. [23]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 98. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 1 DE MAIO.

Parte Official.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex.ª que hoje pelas 4 horas da tarde entrei na capital deste districto com o general Guedes e a sua brigada. Tanto nesta villa como em todas as povoações do nosso transito, fomos recebidos com enthusiasmo e alegria, affluindo por toda a parte povo aos caminhos, a vir nos esperar, levantavão as mãos para o ceo por se verem livres dos vandalos que os opprimião e roubavão. Todo o districto arde nos mesmos desejos, e esta animado dos melhores sentimentos.

O ex governador civil José Cabral conserva-se em Chaves, para onde se retirou com alguns empregados, e uma força de perto de cem homens de infanteria.

Deos guarde a V. Ex.ª Villa Real, 22 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Luis de Seabra, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino. — O secretario geral servindo de governador civil, *João Maria Ferreira Sarmento Pimentel.*

— * —

Governo Civil de Villa Real. — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª alguns exemplares do Boletim Official de Bragança, e mais algumas correspondencias, aprehendidas no correio de hoje.

Os rebeldes ainda não havião evacuado de todo Chaves, no dia 24, havendo ja no dia 23 mandado sahir dalli todos os presos, em direcção a Bragança, escoltados por uma força de 100 homens, e alguma cavallaria; e mandarão sahir em direcção da estrada da Galliza todas as suas bagagens; dizia-se que hontem evacuava a Villa o resto da força, e que hião passar no Pocinho para a Beira. O Barão de Freamunde estava hontem em Villa Pouca, com toda a sua força, d'observação sobre Chaves, para onde de certo terá marchado hoje. O Chefe d'Estado maior Julio do Carvalhal, marchou hontem daqui em direcção a Mirandella, com uma força de 300 homens: e assim teremos em poucos dias toda a Provincia occupada por forças fieis, e livre dos tyrannos que a opprimião. Principião a concorrer pessoas de todas as classes e jerarchias desta Provincia, a offerecerem-se ao serviço da Junta do Porto, e todos ardem nos maiores desejos de lhe prestarem auxilios e forças.

Deos guarde a V. Ex.ª Villa Real 25 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. O Secretario Geral servindo de Governador Civil, *João Maria Ferreira Sarmento Pimentel.*

— * —

Governo Civil de Villa Real. — 1.ª Repartição. — 2.ª Secção. — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que tendo chegado a esta villa no dia 26 do corrente, entrei no dia 28 no exercicio do emprego, com que a Exm.ª Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino se dignou honrar-me, e logo tive occasião de ver os effeitos das correrias vandalicas, tanto dos Migueis do Mac-Donell, como dos soldados do ex-barão do Casal. — Nada escapou á acção destruidora desta gente, e ao seu espirito de rapina. — Do governo civil levarão os pannos e oleados das mezas, os tinteiros, as thesouras, as regradeiras, e até os pezos e pendula de um relogio; o que porém é mais para sentir, é o roubo de papeis e livros, pois levarão todos os cadernos do lançamento da decima, os livros pertencentes á thesouraria geral, os cadernos do arrolamento do subsidio litterario, e até os copiadores; e da administração do concelho os livros do registo das hypotheças, e mais outros documentos pertencentes á mesma administração. Como porém é muito provavel que elles não quizessem embaraçar a sua fuga com o augmento de bagagens, que lhes occasionava este roubo, julgo que deixarião os papeis escondidos na villa, e por isso tracto de fazer exactas averiguações a tal respeito; e induz-me a crer que assim seja, porque o sello deste governo civil, que elles tambem levarão, appareceu em casa de um homem, que foi continuo delle. Nos outros concelhos do districto, que tiverão a desgraça de soffrer a invasão assoladora destes barbaros, temos a lastimar os mesmos estragos, e a mesma rapina. — A' vista do que levo dito, ja V. Ex.ª póde conhecer a difficuldade que ha de haver na cobrança rapida dos impostos; tenho porem ja tomado algumas medidas, com as quaes julgo poder remediar, se não no todo (o que é impossivel), ao menos em parte, a falta dos documentos roubados: em tempo competente as levarei ao conhecimento de V. Ex.ª, e muito me lisongearei se ellas merecerem a approvação de V. Ex. Deos guarde a V. Ex. Villa Real, 29 d'Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Luis de Seabra, ministro e secretario d'estado dos negocios do Reino. — O governador civil interino, *Thomas Maria de Paiva Barreto*

Está conforme. — Repartição dos negocios do reino, 30 d'Abril de 1847. — *Antonio B. de Carvalho*, Director.

PORTO 1 DE MAIO.

A camarilha de Lisboa, fiel ao seu systema de decepção e de traição, acaba de demittir o Ministerio saldanhista, e nomear outro tão cabralista e tao perverso como o Ministerio demittido

O ex-Conde do Tojal, que foi Ministro com os ladrões Cabraes por espaço de 6 annos, que o voltou a ser com o Saldanha, que arruinou as finanças do paiz, e milhares de fortunas particulares — é Ministro da *Fazenda*; e para mais escandalo, accrescentado com a pasta da Marinha. — E' a expressão do roubo, do desperdicio, da dilapidação, e das enormes despezas, dos tributos excessivos.

Tavares Proença — é um miseravel — que depois de ter apoiado todas as medidas dos Cabraes — sua pessima administração — e as leis dos fuzilamentos e confiscações — votou pela deportação para Angola dos homens mais illustres de Portugal, e que mais serviços fizeram á Rainha — elle que lhe não fez nenhum.

Bayard — é um diplomatico conhecido pelo *Sobriquet* de S. Benedicto *litterario*, e que foi o verdadeiro author da saturnal de 6 d'Outubro — e nisso muito mais culpado que o Saldanha — porque o Bayard residia em Portugal — e Saldanha tem a obvia desculpa de não conhecer o Paiz em consequencia da sua longa ausencia.

Para a Justiça — Manoel D. Leitão, homem sem coragem politica — e que por isso é capaz de commetter por cobardia os mais horrorosos crimes — que outros commettem por malvadez.

Indica-se para a Guerra — Jeronymo Pereira de Vasconcellos — o traidor coronel do regimento 16, que commandando uma brigada em Merouços em 1828 — trahiu a causa da Rainha — e se passou para o inimigo. Fez parte da revolta saldanhista em 1837. — Em Coimbra tem sido um facinora e caceteiro.

A este Ministerio a Nação responderá com redobrada energia. — A Nação está resolvida a conquistar a sua liberdade, e hade conseguil-o.

— * —

A crise cada vez se prolonga mais. Apparecem todos os dias mudanças ministeriaes, se todos os dias se cravam as vistas da nação na esperança de melhorar de sorte, mas embalde. Caracteres safados, pseudo-patriotas compõe sempre os gabinetes facciosos que se succedem uns apoz outros.

A folha official de Lisboa, o Diario, atirou-nos com um supplemento, aonde nos mimosea com a *boa* nova da ultima mudança ministerial. Acabou a administração — Saldanha — mas em vez d'ella ahi temos nós outra do mesmo jaez, senão peor: — no dia 28 do passado, a pasta do reino foi conferida ao Tavares Proença; — a da fazenda e marinha, ao *immenso* Tojal; — a dos estrangeiros ao Bayard; — a da justiça ao Manoel Duarte Leitão, e para a da guerra irá talvez o Vasconcellos, coronel do regimento 16.

Não ha duvida: está feliz a nação: acabem todos os prantos, enxuguem-se todas as lagrimas — que a felicidade começa já de raiar em Portugal....

E' forte loucura na côrte! — o paiz não quer que escarneçam d'elle: — calquem-n'o muito embora aos pés, supplantem-n'o mas não se sirvam do seu estado desgraçado para d'ahi tirarem motivo de regosijo infernal.

Em vez de andarem com estas mudanças de gabinetes, melhor seria que conservassem o celebre ministerio da contra-revolução.

O paiz já se não deixa illudir. Não ha caracter cabralino nenhum, que o povo não conheça já: o povo repulsa com indignação o ministerio recente, porque é tirado das fileiras do cabralismo.

— * —

Chegarão hontem 6 soldados de cavallo, montados e equipados, que havião sido feito prisioneiros pelas forças populares da provincia.

— * —

Ante-hontem entrárão nas cadeias da Relação o famigerado guerrilheiro Marcellino com 8 companheiros, aprisionados pelos invenciveis voluntarios do alto Minho; extinguindo-se por tanto a unica guerrilha cabro-miguelista.

— * —

Digitized by Google

Mais tres cartas interceptadas vindas do campo do Saldanha.

A 1.ª traz apenas no sobescripto — Para meu compadre.

A 2.ª — Exm.ª Snr. D. Joanna.

A 3.ª — é escripta em um pedaço de pano de algodão, e não tem direcção alguma.

C. A. do C.

Oliveira de Azemeis 23 de Abril de 1847.

Não devo resposta a carta nenhuma sua porque á de 405 respondi por esta via, e á de 12 pelo Albuquerque que me trouxe pessoalmente a ultima e de que esperava hoje ter resposta, pois segundo elle me affirmou a mulher que a levou devia voltar logo, porem até agora não appareceu. A outra mulher que me trouxe a sua de 18 de Março tambem ainda para lá não foi, e creio que não tornará, pois tendo vindo o pret ha muitos dias, ainda se não resolve a hir, e diz que desconfia que a querem prender; porem, em quanto a mim tudo procede de passarem aqui melhor por terem carne pão e vinho, e não lhe faltar o pret. Seja o que fôr, a verdade é que não apparece portador capaz para ahi, e por conseguinte não ha remedio se não escrever pelos Paquetes, e lá vai está para o G. F. na forma do costume.

Nada por aqui ha de novo, tudo está á espera do Pastelão, que quanto mais se demorar, mais azeda ha de ser a massa. Os nossos amigos Inglezes quérem por força amnistia geral sem excepção alguma, derogação dos Decretos de demissões, exauthorações, &c. &c. Um ministerio que não seja cabralista nem da Junta do Porto, e que se mande logo proceder ás eleições para Deputados. O Ministerio á vista destas propostas convocou os Presidentes dos Tribunaes, o Renduff, o Felgueiras, o Duarte Leitão, e o Bayard, todos excepto um forão de opiniões que se não devia attender tal proposta por ser offensiva e degradante para a coroa; e encarregarão o Renduff e Bayard de levar esta resposta ao Ministro Inglez, e tambem lhe derão poderes para tractar com elle, mas não sei quaes as bazes. Os Hespanhoes estão promptos para tudo, porem de modo que não fião o melindre inglez. Ora estes já todos sabem o que elles querem, e por conseguinte escusado é dizer, que ainda que lhes concedão tudo quanto elles proposerão, logo quererão mais alguma cousa, e logo depois outra e outra até chegarem ao fim desejado, e no entanto vão ajudando por todos os modos os seus amigos e pupilos para verem se é possivel voltar o feitiço contra o feiticeiro. Isto é exactamente o que eu disse em Setembro passado ao Balinier e que elle não quiz attender, mas que agora já confessa; e tomara eu tantos contos de reis como de vezes elle se tem arrependido de não ter adoptado os meus conselhos antes e depois do Parto! O peor é que o Raio não cahe perpendicular á cabeça, e sempre leva braços e pernas e tudo.

Se ahi lhe mandar alguem entregar algum dinheiro para mim, acceite, e guarde.

Agora mesmo chega o tal rapaz, que lhe merece conceito, com a sua estimadissima de 19. Sinto que continue a soffrer dos rins, tenha muito cuidado com isso, sente-se na agua, e se lhe não passar tome banhos de barbasco ou de alfavaca de cobra, que são muito bons, e mesmo alguns clisteres; e depois não ande muito a cavallo em bestas.....

..... Eu bem sei que a naturesa puxa, e muito mais nesta estação, porem faça como eu, que já não monto se não o meu caroxo, que cada vez está melhor, bem disse o Lopes.

Fico certo do que me diz a respeito dos tres 550, e farei o que a V. lhe parece mais acertado, pois foi para isso que o consultei. Que quer V. que eu lhe diga do pastel, se eu já não como caroxos ainda que mas embrulhem em ovos molles: a este respeito já levo dito bastante, e só para o satisfazer acrescento, que a minha opinião é que se não apparece já o pastel é porque se pretende ganhar tempo para vêr se os adversarios ganhão mais terreno, (como já ganharão com o abandono de Traz-os-montes) ou vantagens para augmentarem as exigencias, e sabe Deos até que ponto ellas chegarão. Repito pois o que lhe disse na minha ultima, para mim o negocio cada vez está mais sério e feio. Os Inglezes querem a todo o custo revolucionar a Hespanha, e ter em Portugal um Governo que os auxilie, e então já se sabe de que côr ha de ser; a questão é só de tempo; e tão tolos são os moderados Hespanhoes como os Portuguezes!!!! O Cazal veio para Lamego, o Lapa para Castro Daire; o Sá da Bandeira fortifica-se em Setubal, e é para lá que se virão todas as attenções, e se elle não fôr batido, verá como se virifica o que eu levo dito.

O meu filho estava bom até 17, e lhe manda muitas e muitas vezitas, e aos seus, assim como á Rosa e eu igualmente. O tempo está levado dos diabos de frio á noite, e eu tenho soffrido muito da cabeça; hontem estive mesmo louco, e de certo estes diabos me fazem hir morrer ao Hospital das Orates. Antes de hontem estive com o Balinier, ralhei, que foi os diabos, e disse-lhe diante de muita gente, que elle só gostava de capachos. Cada vez que lá vou tenho um ataque de cabeça; se me vejo livro destes diabos, não o creio. José Bernardo Cabral chegou a Lisboa, e o Governo mandou-o sahir logo. Hoje fallei muito com o tal rapaz, que me parece boa pessoa; o Balinier já lhe fez uma patifaria, que elle me contou hoje. Estes diabos tem um geito particular para desfeitear todos os homens de bem. Muitos abraços aos meninos, vezitas á Rosa, e nos da lambida, e a todas que de mim se lembrarem. Adeos, querido amigo, sou do C. &c. — Em 25 pela manhã.

P. S. Agora sei que o Dietz e o Barão de Echewege forão neste ultimo Paquete para Inglaterra. — Faça idéa!!!

——*—— *Joaquim.*

Muito estimo que tanto tu como a familia tenhão gosado a melhor saude e a todos muito me recommendo, não esquecendo os amigos. Recebi a tua carta assim como a remessa que na outra tua mencionavas; o S. escreveu hoje ao sr. Rego e vejo que elle gosa saude. Em quanto a novidades tenho a repetir que este negocio ha-de ter alguma demora; porém o legitimo governo tem força em consequencia da Hespanha, não obstante a Inglaterra querer favorecer os do Porto, em quanto a condições; para o Alemtejo foi uma força de 3:000 e tantos homens commandada pelo Vinhaes e já se acha em frente de Setubal, e os revoltosos se achão dentro do dito ponto, e aqui se esperão todos os dias noticias de terem sido derrotados, os quaes se achão commandados pelo conde de Mello, e José Estevão, a força que veio do Porto nos vapores para o Algarve não pode fazer juncção com a do conde de Mello, e tem de retirar para o centro do Algarve, e logo que elles sejão derrotados em Setubal os outros estão mal, e então talvez que as operações do norte passem a mudarem, é verdade que da parte da rainha ou dos chefes militares tem havido grandes, e grandes negligencias, o marechal aqui precisava d'um homem a seu lado como o conde de Thomar para olhar, e delinear, certas cousas precisas independente do que é militar; isto é o que por aqui dizem os entendedores, e o Thomar tem na verdade mostrado que é activo pelos seus feitos em Hespanha porque tem trabalhado muito, e outros dizem que é imprudente o chama-lo n'esta occasião para portugal, por isso não sei o que diga, em fim Deos permitta pôr termo a isto quanto antes. Eu estou a escrever em um canto e com pouco commodo até em cima d'uma cadeira, por aqui está tudo occupado e por isso devem lêr comforme puderem, ahi remetto o boletim com tudo não desacreditem o noticiador de Coimbra porque elle protesta fôrmar juizo por o Nacional assim como os outros papeis publicos dão noticias d'aqui, e de Lisboa, e Alemtejo que são bastantemente gordas, e gordanchudas, por isso fação como os cambistas em tudo o seu rebate. Sinto os incommodos porque passou o amigo C. porém o sr. Rego aqui o espera e mais ao Bandeira e deve vir o Bandeira para escrever alguma cousa, porque nestas alturas tudo ajuda com especialidade as armas e braços.

Abril 26 de 1847 = Oliveira d'Azemeis.

——*——

O casal passou a Lamego e o Lapa a Castro Daire, para obstar á tentativa do Povoas passar á Beira, e não por receio d'elle, ou da força do Antas. O Vinhaes no dia 23 estava junto a Setubal; onde se concentrárão as forças rebeldes todas, inclusivè o Sá da Bandeira, sahio fóra uma grande força, que foi batida pela cavallaria, recolhendo-se depois em Setubal e Castello de S. Filippe Nery (*) onde por terra estão sitiados pelos 4:000 homens do Vinhaes, e por mar pela náo Vasco da Gama dous brigues, e um vapor; onde devia o Vinhaes dar-lhe o assalto, que já se saberia, a não estarem derribados dous telegraphos para lá de Leiria. Logo que alli aquella força rebelde seja, como é d'esperar, desfeita, vem aqui 3:000 homens para cahirem sobre o Porto &c.

Tendo a Hespanha offerecido 12:000 homens, quasi no mesmo dia, ou em antes appareceu o embaixador Inglez a offerecer á cooperação por parte da sua Nação, mas com condições, que se regeitou: o governo apresentou outras, que o dito plenipotenciario achou justas, e forão enviadas no dia 19, veremos se são recebidas. Eis o que ha sobre intervenção. Não é facil dizer as cousas, por poderem ser apanhadas as correspondencias, e bastante mal tem provindo das já apprehendidas. Guarda segredo.

(*) Sabe-se que isto é falso, porque a força do Vinhaes, sendo repellida, teve de procurar as posições de Almada. (*Estrella.*)

Os Snrs. officiaes, que verificão os seus récibos de soldo, e que são relacionados por este Quartel General, terão a bondade de os apresentarem pessoalmente no mesmo Quartel General até ao dia 8 do mez seguinte.

Quartel General no Porto 1 de Maio de 1847. *R. F. Furtado de M.*
Chefe de E. M.

ANNUNCIOS.

A barca *Triumpho d'America*, vai sahir para o Rio de Janeiro até ao dia 5 do proximo mez de Maio, por isso os Snr.s passageiros queirão appresentar seus passaportes em caza do Caixa em Cima do Muro da Lada n.º 255. [24]

☞ Publicou-se, e vende-se aos Caldeireiros um folheto de 12 paginas, intitulado — BEIÇA CABRALISTA A VINTEM. — Contem o interessante artigo do *Espectro*, sobre a intervenção ingleza. Preço 20 rs.

Tambem se vende nesta Redacção, rua das Flores n.º 133. [23]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 99. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$380 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 3 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a qual foi presente o officio datado de 23 do corrente, em que o Commandante do Batalhão Nacional de Reserva de Justiniano Cesar Osorio communica ter batido na dita antecedente no sitio do Dornas uma tropa rebelde, que foi obrigada a retirar precipitadamente; manda em nome da Nação e da Rainha agradecer aquelle benemerito patriota e aos bravos do seu commando o serviço distinctissimo que acabão de prestar a Liberdade do Paiz, que tanto com tanta dedicação como coragem. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 27 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Illm.º e Exm.º Sr. — Apresso-me em communicar a V. Ex. quão grande é o enthusiasmo Nacional nas terras em que tenho entrado, e o odio e rancor que os povos reservão ao bando cabralino, que os assola; pois que entrando accompanhado do meu ordenança, no dia 21 do corrente no toural da feira de Villa Pouca d'Aguiar (feira mensal alli naquelle dia) fui cercado por uma immensa e multidão de gente com applausos d'alegria e altos vivas bemdizendo os nobres defensores da Nação, e para exercer a ordem de que ia encarregado foi mister esforçar-me para me desembaraçar deste adjunto tão louvavel como agradecido; sendo certo que aproximando-se ao mesmo sitio n'outra feira do mez de Março ultimo um destacamento de 14 praças de Infanteria n.º 13, commandado pelo Cabralista — Casas-Novas — Capitão da mesma Infanteria; toda a gente se evadiu medrosa a ponto de que uns perderão seus gados, outros enterrarão suas fazendas, e assim se dispersarão, e ficou o terreno limpo. Tal é o terror que estes monstros inculcam! Passei dalli aos Concelhos de Carrazedo Monte Negro, Murça e Alfarella, e na minha chegada a cada um delles erão os repiques de sinos continuados, e os vivas d'alegria ajuntão-se aos. E' fóra de toda a dúvida que os defensores da Nação apparecendo ainda no meio de povos agitados são recebidos como mensageiros da paz, e victoriados como libertadores. — Finalmente podemos estar certos de que os reos devoradores do sangue portuguez não podem triumphar, porque não tem prestigio algum, e são geralmente odiados. Deos guarde a V. Ex. Alfarella de Jales 27 de Abril de 1847. — Illm. e Exm. Sr. Marechal Commandante da 5.ª Divisão Militar. — *Antonio Pereira Dias Castello*, Major de Brigada.

Está conforme. Repartição da Guerra no Porto 30 d'Abril de 1847. — *A. H. Bessa*, Director.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que hoje pelas 9 horas da manhã sahi de Villa Pouca d'Aguiar com a força do meu commando na direcção de Chaves, e ao sahir fui informado por um homem de pouca confiança que os rebeldes de Chaves tinhão retirado todas as bagagens e tudo quanto existia nas arrecadações, para o povo de Lamas-Corcos, em direcção a Gallisa, e que a força tinha marchado na direcção de Val-Passos; mas tive noticia que pernoitárão somente a uma legoa distante de Chaves; em consequencia continuei a minha marcha para esta Praça, onde cheguei ao toque das trindades, e então mais bem informado por pessoa de confiança soube de positivo que marcharão na estrada de Balteiras com direcção a Bragança; porém assim mesmo tenciono perseguí-lo, e do resultado que houver participarei a V. Ex.ª Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Chaves 29 de Abril de 1847. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Barão de Forrester*.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 1 de Maio de 1847. — *A. H. Bessa*, Director.

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª com verdadeira satisfação, que depois de ter esta manhã officiado a V. Ex.ª recebeu o Governo Civil o officio cuja copia me apresso de transmittir a V. Ex.ª — Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Villa Real 2 de Maio ás 12 ½ da manhã. Illm. e Exm. Snr. Conde das Antas. — Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva.

Copia. — Administração do Concelho de Murça. Illm. e Exm.º Snr. — Apresso-me em participar a V. Ex. que chegou o proprio que indiquei a V. Ex. no officio de hoje, que lhe enviei pela bolsa do correio, mandei saber o que havia para os sitios de Mirandella e diz que hoje de surpreza, romperão os nossos valentes a ponte de Mirandella batendo-se com os inimigos, o que acaba de confirmar-se, porque a esta hora que são das 10 para as 11 da noite aqui chega um capitão das forças commandadas pelo Exm.º Snr. Rebocho, accompanhando 22 prisioneiros, que ficarão n'aquella Villa de Mirandella, e accrescenta, que logo que a nossa valente Cavallaria e uma companhia de Caçadores rompeu a ponte, os rebeldes sahirão da Villa e o fogo continuava; mas, como elle foi mandado marchar com estes prisioneiros, não póde dar um cabal conhecimento de quem ficou senhor da Villa; do que souber mais darei parte a V. Ex. — Deos guarde a V. Ex. Quartel de Murça 1 de Maio de 1847. — Illm. e Exm. Snr. Governador Civil do Districto de Villa Real. — O Administrador do Concelho. — Antonio Xavier Pinto de Macedo. — Está conforme o original. — Coelho, Capitão ás ordens.

HONTEM de manhã se apresentou ao nosso Marechal um cabo de Lanceiros, montado e equipado, vindo do acampamento do Saldanha, o qual nos dá o inimigo no maior desalento.

HONTEM das 3 para as 4 horas da tarde, no campo de Santo Ovidio teve logar a grande revista em ordem de marcha. Os corpos de que se compoz, e desfilárão pela rua nova d'Almada, forão os seguintes:

1.º Academicos de Coimbra.
2.º Batalhão de Midões.
3.º Batalhão da Estremadura.
4.º Batalhão de Caçadores 1.
5.º Batalhão de Artistas (o 1.º?)
6.º Batalhão de Caçadores 8.
7.º Regimento de Artilheria 4.
8.º Regimento de Infanteria 2.
9.º Regimento de Infanteria 6.
10.º Guarda Municipal do Porto.
2 Parques de Artilheria montada e guarnecida.
2 Esquadrões de Cavallaria.

O campo de Santo Ovidio apresentou hontem uma scena brilhante: milhares de bravos pizavão seu extenso terreno; a Cavallaria e Artilheria montada não couberão no campo, formárão em ás duas ruas contiguas ao mesmo. Temos hoje no Porto uma brilhante Divisão, e á frente della um bravo Marechal — Deos o guiará, e a Nação será salva.

COPIA FIEL D'UMA CARTA VINDA DE LISBOA PELO ULTIMO PAQUETE.

Terça feira 20 d'Abril de 1847. — A's 4 horas da manhã começou o movimento do embarque das forças commandadas pelo Judeo Errante, (Vinhaes) e que se reunem em Almada para operar contra o Visconde de Sá: compõe-se ellas de dous obuzes, 200 homens do Naval, 200 Municipaes, 400 de n.º 6, ou Provisorio, 500 do n.º 1, 100 do n.º 4, 100 do n.º 12, 100 de Cavallaria de varios numeros, 50 dita de n.º 3, 40 dita da Municipal; além deste numero tinhão já em Almada 700 a 800 homens d'Infanteria e 30 cavallos; formando tudo um total de 2:400 homens. Em todo o dia nada mais occorreu d'importante; grassárão diversas versões relativas a Saldanha, porém a nada se deu credito. Receberão-se pela nao Ingleza noticias do Porto até 17, sem que mais nada adiantassem, que ter entrado um vapor Inglez no Douro, que a Junta empregou em seu serviço.

Quarta feira 21. — A's 7 horas da manhã começou a marchar a columna do Vinhaes. A' meia hora depois do meio dia, o Rei atravessou o Téjo para ir a Almada passar revista á tropa, porém quando lá chegou achou só o resto das bagagens. Deu-se a este desencontro varias interpretações. Não tardou porém muito tempo que se não traduzisse o enigma; e sabendo-se que por combinação positiva assim o fizeram, e era, atravessar o rio 6 horas depois de ter marchado a columna, para quando o inimigo ouvisse o ecco das salvas, suppozesse ser aquella a hora em que começava a marcha dos accommettentes. De tudo se prevenio o Visconde de Sá com antecipação.

Quinta feira 22. — A's 11 horas da manhã fez signal o telegrapho dos vapores Mindello e Porto, navegando do parallelo do Bugio; immediatamente, e pelo mesmo forão chamados ao M. G. todos os commandantes dos Navios de Guerra surtos no Téjo, e os dos que guarneciam á margem esquerda, para evitar as fugas. Em resultado deslocarão os navios dos pontos que guarnecião volvendo todos ao quadro, e em continente deliberou-se que se apromptasse a nao Vasco para sahir. Immediatamente tiverão lugar as prizões para a guarnição, e com todo o afan os trabalhos do arsenal sem cessarem.

Sexta feira 23. — Nada houve de notavel mais que o Telegrapho acabar o Boletim começado na 5.ª feira á tarde, em que dizia — passou para o Sul o vapor Mindello, levando comsigo outro vapor que não era o mesmo que navegára para o Norte. Mandárão para bordo da Nao 60 homens do Naval, as tripulações dos navios de guerra que estavão no Téjo, 30 homens do arsenal, trabalhando-se a bordo dia e noute. A's 9½ da noute chegou de Setubal um patacho, dando a noticia da tomada do Royal-Tar, e com mil armas.

Sabbado 24. — Logo pela manhã chegou participação official do Visconde de Sá, participando a tomada do vapor, e armamento. Chegou tambem o commandante que foi delle, que o Visconde mandou embora, acompanhando varias encommendas que vinhão para a Rainha; e a este pediu o Visconde que em seu nome lhe beijasse a mão: deu conta da commissão tal qual lhe foi entregue, accrescentando mais que fora cavalheiramente tratado, e que pernoitára no Paço do nobre Visconde. Salter desembarcou em triumfo. Seu catecumeno foi baptisado com seu proprio appellido — Salter — o Sacerdote deste acto sacramental foi o Phocion portuguez — o Visconde de Sá — por um firman da sua dictadura Setembrica. Esta noticia encheu d'assombro os Cabralinos, e logo proferião a palavra «intervenção»: é a sua misericordia quando pressentem qualquer prejuizo no seu nefando e abominavel partido. De madrugada partiu o primo do Rei, para o acampamento do Vinhaes, para com a sua presença reanimar os soldados, dezanimados pela deficiencia do seu Chefe. A nao deu á vella, e por falta de

Digitized by Google

vento fundeou em frente da Trafaria. Houve reunião na Secretaria da guerra dos invenciveis de Carlos Magno, Oliveiros, e de Borgonha, Roldão &c., transformados em Condes de Sampaio, e Pena maior, Vianna do chá, e o Pelotiqueiro José Castilho. A's 3 horas apenarão 40 carros, todas as fragatas, e tudo quanto podia servir para transportar artilheria de bater, para o cerco de Setubal, a fim de, com esta e com a da Nao, perseguirem de mar e terra os vapores na entrada e sahida de Setubal. A's 11 da noite o Castello d'Almada basteava com signaes para o antigo Alcaçar de José Hosti n.° 2: pouco depois destes signaes fizerão embarcar 74 homens do n.° 4, que inda poderão bascular, e em reforço ao Vinhaes. A 1 hora da tarde afixou-se na bolsa um edicto consular, convidando todos os subditos Inglezes, para no dia 29 do corrente se reunirem no Hotel da Peninsula a fim de nomearem o Juiz conservador. O governo e os Cabralinos entoarão deveras com este annuncio.

Domingo 25. — O dia amanheceu bastante borrascoso. A nao não sahio. Começarão a refazer-se do preciso a Corveta Iriz, chegada do Rio, para sahir com ella. As opiniões diversificão sobre o seu destino. Apparecerão dous boletins cabro-cartistas, um do José Cabral, outro do Lopes Lima, Clarim das intenções da Pandilha Cabro-Castilha. Dizem muita asneira, chamão tonto ao Portugal, pupilo do Palmella, ao ministro do Reino, e que estão feitos com os rebeldes do Porto. Continuarão a apprehensão dos carros para a artilheria que ainda se acha nas praias do Seixal, e ha grande duvida que dalli possa ser tirada. A's cinco horas da tarde, o Rei acompanhado dos seus Ajudantes d'ordens Gil Guedes, Sarmento, e Calça e Pina passou para Cacilhas em tragés menores com cavallos, bagagens, engenheiro, petisco, e um bahu com dinheiro para hir pernoitar a Almada, e partir de manhã para o Judeo Errante Vinhaes. O Rei mal poz o pé em Cacilhas, sentiu tal revolução no baixo ventre que por inopinada, mal lhe deu tempo a procurar na praia um recondito, para onde com pressa se dirigio, e desprendendo as calças depoz o primeiro precursor de seus feitos militares como general em chefe que hia reanimar um exercito que estava descoroçoado. Os cabraes affirmão que ámanhã é o ataque. A cabralada hoje importuna os circulos politicos, pela necessidade da intervenção para evitar a effuzão de sangue; a Rainha fez chamar o ministro da Marinha, perguntando-lhe porque não sahia a nao, respondeu-lhe que isso era cargo do M. G., ella porém muito desesperada dizia—hade sahir, hade sahir.— Pouco depois houve reunião de ministros no Paço; desta e do expresso do Vinhaes diz-se resultou a partida do Rei, e dava-se mais como cauza della, que os beduinos do Judeo Errante exigem que a milicia turca municipal ataque na frente por isso mesmo que vence 500 reis diarios, ao passo que elles só tem pataco e meio, negro municio, carne e vinho, se o agatunhão: bolaxa é o diario. A's 9 da noite receberão-se noticias de Setubal, e que alli se esperava o general Ozorio com a sua força, que junta a outra fará ao todo 7$000.

Segunda feira 26. — Receberão-se noticias do Visconde de Sá, e diz que occupa Setubal, e suas immediações. O inimigo a quinta do Anjo e seus contornos, que todos os dias tem havido fogo nos piquetes. Que a sua artilheria tem morto 3 cavallos do inimigo, e alguns soldados. Que a deserção para elle desde o dia 23 é em grande numero, e quasi todos armados, dando aos que assim vão 2400 reis, e aos desarmados 1200 reis: que estava apercebido da sahida da nao e corveta. O rei pernoitou em Almada hospede do Rozendo contador de Marinha, e ás 7 horas poz-se a caminho para o Vinhaes. A's 5 da manhã sahio para o norte o vapor Tojal, e levou ordens para a esquadrilha que bloqueia a barra dessa. A's 4 da tarde fez de vela, navegou para o Sul a nao, e a corveta para o Oeste; ás 5½ da tarde reunio-se muita cabralada no Terreiro do Paço, para gritarem abaixo o ministerio, homens de confiança Castilho, e José Cabral; esta reunião obrigou 3 vezes o Fronteira a hir ao Paço, porém não teve lugar a grita, porque ás 6 da tarde se divulgou a demissão do ministerio. Que os precipitados com a feitura do novo erão Bayard, Jervis, Rodrigo, e que cada um de per si declarara o não poderem formar, e que a Rainha escrevera ao Rei chamando-o á côrte. Das 9 para as 10 da noite deitarão-se alguns foguetes em diversos pontos da cidade, e a essa mesma hora foi o José Castilho ao quartel dos empregados publicos, o Falcão ao das obras publicas, e o Vianna do chá ao 2.° do commercio, dizendo cada um delles aos corpos a que forão, que desconfiavão dos seus, e que se lhe fosse preciso força se os ajudarião. Os outros conhecendo a manobra responderão, se havia desordem nos seus batalhões, sahirião para apaziguar, para outra cousa não. Falhou por tanto a tentativa.

Terça feira 27. — A's 2 horas da madrugada renderão as guardas do Batalhão das obras publicas, e para disfarce retiverão-nos no quartel equipados em ordem de marcha, dizendo-lhes que hião para Cascaes, para aque os vapores da Companhia estiverão apenados com fogões accezos. Ao meio dia desfez-se a pantomima, mandando os pobres monos para casa. A' 1 hora fallava-se em todos os circulos de intervenção pasteleira, pedida pela Rainha, e todo o mundo Cabro-Castilho gritava contra ella, e da mesma fórma a patulea. A's 4 da tarde divulgou-se a nomeação do novo ministerio, sendo da fazenda e marinha o Tojal, guerra o Barão da ponte da barca, Justiça Duarte Leitão, reino o Proença, estrangeiros o Bayard. A cabralada-Castilha berra e brame, a cabralada-Cartista ufana-se da nomeação, e diz que é um ministerio apto para levar a effeito a intervenção; e dizem mais que para ella, a Rainha assignára todos os artigos offerecidos pelos inglezes, que hoje entrão de novo na questão, com o ministro hespanhol chegado hontem, e para o que fôra pelo telegrapho chamado á côrte o *invicto* Beato, ficando em seu lugar o estupido e salteador Cazal. A' patulea sensata não duvida que a Rainha por manha a pedisse, mâs que na realidade a não accreditão, por que no estado actual já não é possivel sem que se submettão *in totum*, á lei da maioria, e ao poder do vencedor. Pensa-se pois que com quanto ella a pedisse, ser uma estrategia para produzir tres effeitos, desmoralisação nas nossas fileiras, e divergencias nos chefes, ganhar tempo para operações, cahir depois com a força bruta sobre as nossas em desordem. Outro tanto fez Leonor Tellês, mulher d'outro Fernando, tão cobarde como este, que depois d'abandonar a melhor parte deste reino, e sua capital em favor do inimigo Hispano; dous annos depois saboreava o triumpho de sua vingança decepando mãos, e cortando cabeças, aos inimigos de suas immoralidades. Patuleas erão elles por seus direitos e Religião, gritavão querião o mesmo rei, mas não o adulterio. E' esta a sorte que do futuro nos espera, se a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, se esquecer d'alta missão, de que está incumbida, ou se se deixar adormecer do *magico* som da palavra *cavalheirismo*.

Vencer, ou morrer é o Jesus Nazareno do seu pendão, rei e lei o grito de guerra, e o talisman de defeza. Ao fechar do dia recolheu-se o rei, e dos seus feitos nada mais soube do que deixo dito fez na praia.

Quarta feira 28. — A' 1 da tarde. Domingo houve como ja disse conselho de ministros no Paço. Neste conselho depois de varias discussões sobre administração e politica, o rei fez os dous quesitos seguintes: 1.° Se se devia acceitar a mediação ingleza taes quaes as bazes apresentadas pelo governo inglez; 2.° se deveria hir ao exercito do Vinhaes para o animar com a sua presença, e restabelecer a paz entre os chefes dissidentes, e intrigados. Ao 1.° responderão negativamente e com enfaze por ser indecorosa á corôa, ao 2.° que não convinha porque no estado de indisciplina em que estava a tropa, o inimigo podia atacar, el-rei ser enxovalhado, e fazer uma retirada deshonrosa; nesta hypothese ficarão elles ministros; quando de tarde o rei parte para a outra banda, e na 2.ª feira para o Vinhaes.

Sabido isto pelos ministros forão nessa mesma noite ao Paço pedir a sua demissão. Este facto foi logo pela posta communicado ao Saldanha pelo Visconde d'Oliveira, e em resultado Saldanha escreveu á Rainha em papel setim, e marjado de cores, dizendo-lhe que de modo algum acceitasse a mediação, que tudo confiava do seu alto saber, mas que caso se decidisse acceital-a fosse com a condição de ser elle o chefe de estado maior, e ministro da guerra um dos Barões, Ourem ou Luz, porque desta fórma estava sempre o throno seguro; isto era uma pantomima *ingleza* para ganhar a influencia que tinhão perdida em Portugal, e por que pertendião menos a politica Hespanhola. Em carta particular diz aos seus amigos, que em poucas horas se achará em Lisboa, e assim o esperão sem que do Paço fosse chamado. E' tudo quanto se sabe espalhado em confidencia pelo eximio politico João Antonio d'Almeida, por alcunha o Joãosinho, que diz lho contara em desafogo o ministro do reino.

Diz-se que ha fogo entre os belligerantes; nada mais.

ANNUNCIOS.

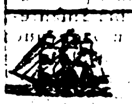

A BARCA *Triumpho d'America*, vai sahir para o Rio de Janeiro até ao dia 5 do proximo mez de Maio, por isso os Snr. passageiros queirão apprezentar seus passaportes em caza do Caixa em Cima do Muro da Lada n.° 255. [24]

ARREMATAÇÃO DE ASSUCAR.

QUARTA feira 5 do corrente mez de Maio pelas 11 horas da manhã tem de rematar-se na alfandega de Massarellos uma partida d'açucar branco e mascavo avariado vindo ultimamente de Pernambuco pelo Brigue Brasileiro — Flor do Norte. — [25]

NA rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingoa ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 100. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 4 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda:

1.º Que o governador civil do districto do Porto envie um mappa dos empregados da repartição de fazenda do governo civil do mesmo districto em que se declare os seus nomes, qualidade do emprego, vencimento, data da nomeação, comportamento civil, politico e moral, serviços prestados á repartição fiscal e á causa nacional.

2.º Que informe se o numero de empregados existentes é o mesmo que se acha fixado na lei.

3.º Que indique quaes as economias que na mesma se podem fazer. Palacio da Junta Provisoria, no Porto, em 25 de Abril de 1847. — *José da Silva Passos.* — Identicas a todos os governadores civis.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os donos e carregadores de navios ou quaesquer individuos que despacharem cereaes e legumes para qualquer porto sujeito á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino poderão depositar o importe dos direitos na conformidade do artigo 1.º do decreto de 15 do corrente, ou prestar fiança idonea pela importancia dos mesmos direitos.

§. unico. Ser-lhes-ha dada baixa na competente fiança se no praso de trinta dias apresentarem certidão do desembarque dos generos, pela alfandega da terra para onde foram despachados.

Art. 2.º Ficam por este modo ampliadas as disposições do artigo 1.º do referido decreto de 15 do corrente mez.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 26 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem, em nome da Nação e da Rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam subsistindo para todas as alfandegas do Reino até ao dia 30 de Junho proximo futuro as disposições do artigo 1.º do decreto de 10 de Fevereiro ultimo que admittiu a despacho na alfandega do Porto o sabão estrangeiro por espaço de dous mezes.

Art. 2.º O que fica disposto no artigo antecedente de nenhum modo altera quaesquer medidas que a bem da causa nacional e da fazenda possa ter adoptado o tenente general visconde de Sá da Bandeira, lugar tenente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino nas provincias do Sul.

Art. 3.º Ficam subsistindo para todos os effeitos do presente decreto as instrucções de 20 do corrente mez adoptados para a execução do decreto de 17 de Março preterito.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 24 d'Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 96.*)

1.º *Batalhão Nacional Fixo do Porto.*

Demittido pelo requerer, o Alferes, Francisco Alexandrino da Silva, passando ao Regimento de Infanteria n.º 2, aonde será recebido como 2.º Sargento Aspirante a Official.

Regimento de Infanteria n. 7.

Capitão da Companhia de Granadeiros, o Capitão do Regimento de Infanteria n.º 2, servindo no dito Regimento, Frederico Augusto da Camara Leme.

Companhia d'Atiradores, Capitão, o Capitão do Regimento d'Infanteria n.º 3, servindo no dito Regimento, Apparicio Ferreira.

Estado Maior do Tenente General Conde do Almargem.

Quartel Mestre General, o Capitão que serve d'Ajudante d'Ordens Manoel Lobo da Mesquita Gavião.

Relação dos Officiaes que pertenceram ao Exercito Realista, aos quaes aproveita o disposto nos Decretos de 27 de Fevereiro, e 26 de Março ultimos, sendo relacionados pela ordem das suas apresentações, os quaes ficam pertencendo á 4.ª Secção do Exercito.

20 *de Fevereiro do corrente anno.*

Major de Infanteria, Joaquim José Pereira da Rocha.

Major de Veteranos, José Joaquim Pereira da Rocha.

Tenente de Cavallaria, Francisco Antonio Teixeira Nunes.

22.

Capitão de Infanteria, José Maria Martins.

25.

Capitães de Cavallaria, Antonio Emygdio Fontoura, e José Joaquim Barreto.

26.

Capitão de Artilheria, Antonio Fernandes da Silva Araujo.

Alferes de Veteranos, Belchior Carneiro Pereira Rangel.

27.

Major de Infanteria, Miguel Carlos Barbosa.

Tenente de Cavallaria, Joaquim Luiz.

28.

Alferes de Cavallaria, Wensislau Claudino.

7 de Março.

Major de Infanteria, Manoel Monteiro.

Capitães de Cavallaria, José Joaquim Ferreira, e Sebastião Pinto de Sousa Coutinho.

Tenente de Infanteria, Manoel Fernandes.

Alferes de Caçadores, José Antonio da Fonseca, e José Manoel Machado.

8.

Major de Veteranos, Joaquim José Ramires.

9.

Tenente de Cavallaria, Bernardo José da Costa.

Tenente de Infanteria, Francisco de Paula Pinto.

Tenente de Veteranos, Thomaz Antonio.

10.

Capitão de Infanteria graduado, Vicente Ignacio da Silva.

Tenentes de Infanteria, João Baptista de Sousa, e Manoel Pinto de Moura.

11.

Tenente de Infanteria, Luiz Antonio May.

12.

Coronel de Infanteria, Joaquim Carlos de Lima Vianna.

Tenente Coronel de Infanteria, Rodrigo Navarro d'Andrade.

Capitão de Infanteria, Vicente Francisco Guimarães.

Capitão de Artilheria, Bernardo Antonio Teixeira Pinto.

Capitão de Caçadores, João Manoel Pimenta de Sousa.

Capitão de Cavallaria, Bernardo Antonio de Sousa.

Tenente de Caçadores, Martinho de Moraes Satmento.

Tenentes d'Infanteria, Joaquim José, e Francisco da Silva Pinto.

Alferes de Infanteria, Gregorio Antonio de Faria.

13.

Major de Milicias, Frederico Jorge Sieuve de Seguier.

Quartel Mestre, graduado em Capitão de Milicias, Manoel Martins de Oliveira.

Alferes de Cavallaria, Francisco Xavier.

Alferes de Infanteria, José Joaquim Belchior.

14.

Major de Infanteria, José Monteiro Ribeiro de Carvalho.

Capitães de Veteranos, Manoel Pinto, e José Manoel Leitão.

Tenentes de Infanteria, Francisco Teixeira Pinto, e João Gomes Ribeiro.

Alferes de Infanteria, José Maria Cabral, e Mathias Ferreira Silva.

Alferes de Caçadores, Joaquim José de Almeida.

Alferes de Cavallaria, Francisco da Costa.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

PORTO 4 DE MAIO.

A côrte, depois de assolar quanto pôde o paiz, e vendo que a sua causa está perdida de todo, implora a mediação ingleza: — é o derradeiro esforço do afogado, que lança a mão a tudo o que encontra para salvar-se.

A mediação não foi por certo o que a coroa pedio á Inglaterra: foi uma interferencia directa; — pediu-lhe soldados para que juntos aos seus janizaros acabassem de devastar a pobre terra portugueza. Mas a nossa antiga e nobre alliada, conhecedora das vistas sinistras do paço das Necessidades, e escrava sempre dos principios constitucionaes, negou-se a mister tão impolitico, como desusado. Offereceu-se apenas ao gabinete de Lisboa para medianeira de paz e concordia.

A facção cabro-saldanhista recusou a principio os officios da Inglaterra — hoje já os quer acceitar!

Porque se vê perdida...

Mas de que modo quer ella merecer os obsequios do estrangeiro?

A Inglaterra offerecendo a S. M. a mediação de amiga diz-lhe assim — « que a rainha nomeie um ministerio « composto de pessoas, cujo bom ca- « racter e sentimentos politicos, offe- « reçam garantias á opinião publica, « e que por maneira alguma se tenham « mostrado sectarios ou adherentes do « systema seguido desde 6 de Outu- « bro. »

E S. M. acaba de nomear um ministerio composto de Tojal, Bayard, Proença e Duarte Leitão!

São estes os bons caracteres que a Inglaterra lhe pede?!..

E' demais.

Corre como certo que brevemente chegará a esta cidade um enviado da Grã Bretanha a fim de tratar com a Junta Provisoria ácerca da componenda. Muito bem! procedamos a um arranjo.

A Junta que tem hoje da sua parte toda a força não deve acceitar condições: impô-las, sim. Aliás trahiu o mandato do povo, em nome de quem está obrando.

O povo quer cortes constituintes para reformarem esse papel, que já foi — Carta. —

Quer um ministerio inteiramente popular — da confiança da Junta.

Quer o Marechal C. das Antas commandante em chefe do Exercito.

Quer tudo no estado anterior á *bernarda* do paço das Necessidades.

E quer ver derrogadas todas as medidas dos ministerios facciosos de 6 de Outubro a esta parte.

E demais a mais — o que é essencial — *quer conservar-se armado e organisado em corpos como hoje está, pelo menos até que seja reformada a Carta, e satisfeitas todas as suas supplicas, para não ser ludibriado pela 5.ª vez!*

Assim, vamos á componenda: — de outra sorte haja guerra e só guerra! Os meios não falhão, antes pelo contrario, sobrão; o povo corre ás recebedorias com maior enthusiasmo do que quando pagava em notas, que lucrava 28 por $\frac{0}{0}$: hoje paga em sonante, e diz — por falta de dinheiro não havemos comer pastel, nada; guerra a quem quiz a guerra: não queremos nem um só Cabral no reino, senão não póde haver socego em Portugal. —

Estas são as idêas geraes, nós tambem as seguimos — Guerra, ou liberdade sem receio.

HONTEM de tarde sahiu o Vapor inglez — Falcão — carregado de vinhos com direcção a Londres.

HOJE appareceu fóra da barra, vindo do Sul, um Vapor hespanhol: mandou o escaler a terra, ignoramos a que.

APPARECE na torre dos Clerigos signal de Paquete; suppomos ser o do norte, mas não temos a certeza.

HOJE appareceu um brigue bacalhoeiro, que ja entrou a nossa barra.

HONTEM appareceu fóra da barra uma fragata ingleza, e ainda hoje se conserva á vista.

EDITAL.

A Junta do Lançamento das Decimas e mais impostos annexos no Bairro de Santo Ovidio, desta invicta Cidade do Porto.

FAZ saber a todos os contribuintes das Freguezias de Santo Ildefonso, Cedofeita e Paranhos, que em consequencia do que determina o Decreto da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 20 d'Abril deste anno, se recebem na Secretaria d'Administração do mesmo Bairro desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, por espaço de 6 dias successivos contados da data deste, até ao dia 9 do corrente, as declarações por escripto que os contribuintes tiverem a fazer, relativas aos Lançamentos das ditas freguezias do anno economico de 1846 a 1847; bem como se recebem dentro do mesmo prazo as reclamações, igualmente por escripto e em papel competente, que tiverem a fazer á cerca dos Lançamentos do proximo passado anno economico de 1845 a 1846.

E para que chegue á noticia de todos, e se não allegue ignorancia, se mandou affixar o presente e outros de igual theor nos lugares mais publicos deste Bairro. Porto e Secretaria d'Administração do Bairro de Santo Ovidio 3 de Maio de 1847. E eu João Joaquim de Lima, Secretario o subscrevi e assignei.

O Dr. Guilhermino Julio Teixeira de Moura.
Presidente.
Rodrigo Machado Salazar.
Delegado.
Manoel Joaquim de Souza Silva Pinto.
Vogal.
Antonio José Placido Braga.
Vogal.
João Joaquim de Lima.
Secretario.

O Simão Pessoa, que hia atacar Setubal estacou diante de seus muros. Não se atira ás trincheiras, mas atira-se a tudo o mais que encontra, mata, roube, assolla tudo.

A marinha popular vai fazendo proezas. Em quanto o bloqueio do Porto não bloqueia nada, o Salter vai aprisionando todas as embarcações de guerra. Eis-aqui o que nos diz a nossa correspondencia de Setubal:

« Setubal 22 ás 10 horas da manhã. — O Royal-Tar é uma excellente embarcação, que nos habilita a fazer levantar o bloqueio do Porto, e a bloquear o Téjo, o que sem demora vai ter lugar.

« Idem » 25 — 7 horas da manhã. A deserção da força do Vinhaes para nós começou em grande escala no dia 23: sómente no dia e noute de hontem, vieram 44, muitos delles armados, e tambem alguns sargentos. Segundo se acha determinado os soldados desarmados recebem logo 1:200 reis, e os armados 2:400.

Hontem o Salter fez tomar um bom cahique (Serra do Pilar) por surpresa e abordagem, tem um rodizio, duas peças, e 16 homens de tripulação.

Ao vapor Royal-Tar mudou-se o *nome* no de Salter.

« Idem » 25. — Os cabralistas teem roubado tudo, deixando familias nuas. Mataram um moleiro por lhes dizer que *tinhamos* sete mil homens; e a mulher e uma *filha* que tinha dado á luz havia tres *dias*, *tambem* foram victimas. Vinho, bois, *pão*, gallinhas, carneiros, tudo teem roubado.

« Idem » 26. — O inimigo não avança. Mandou vir artilheria grossa, e morteiros, mas não fará nada com isso. »

O visconde de Sá da Bandeira deu a liberdade do commandante, officiaes, e marinheiros do vapor « Royal-Tar. » Toda esta gente ahi chegou, e tem andado a agradecer ás familias dos cidadãos que estão em Setubal o bom tratamento que lá receberam.

Tambem o nobre visconde mandou para S. M. os sabonetes e as flores que vinham de Inglaterra para ella no dito vapor.

Em quanto assim procedem os chefes populares, a rainha exauthora e manda para as costas d'Africa aquelles a quem deve estas finezas. Lembra-nos a fabula do homem e da cobra, ao qual esta matou depois de a haver acalentado no seio. Phedro tirara daquelle facto esta moralidade:

« Nequis discat prodesse improbis. »
(*O Espectro de 28 de Abril.*)

TERCEIRA DIVISÃO MILITAR.

Os Srs. Officiaes dos corpos de Voluntarios que se não achão arregimentados terão a bondade de se apresentarem ámanhã ao meio dia no Quartel de S. Ex.ª o Brigadeiro França.

Quartel General no Porto 4 de Maio de 1847. — *João Soares Pinto*, Major addido.

ANNUNCIOS.

BARCA *Triumpho d'America*, vai sahir para o Rio de Janeiro até ao dia 5 do proximo mez de Maio, por isso os Snrs. passageiros queirão appresentar seus passaportes em caza do Caixa em Cima do Muro da Lada n.º 255. [24]

ARREMATAÇÃO DE AÇUCAR.

QUARTA feira 5 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, tem de rematar-se na alfandega de Massarellos uma partida d'açucar branco e mascavo avariado, vindo ultimamente de Pernambuco pelo Brigue Brasileiro — Flor do Norte. — [25]

Digitized by Google

NUMERO 101. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 5 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Os vinhos de primeira e segunda qualidade, e de consumo, anteriores á novidade de 1846, que derem entrada na cidade do Porto, pagarão os mesmos direitos estabelecidos no decreto de 20 do corrente.

Art. 2. Os encontros nos direitos d'exportação, nos vinhos de primeira qualidade, começarão a verificar-se quatro mezes depois da publicação do presente decreto.

Art. 3. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

—*—

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1. Os barcos movidos por vapor que derem entrada na barra do Porto, ate ao fim do mez de Julho do corrente anno, importando, ou exportando mercadorias, ficão isemptos do pagamento dos direitos de tonelagem a que erão obrigados antes da publicação do presente decreto.

Art. 2. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 28 de Abril de 1847. — *Jose da Silva Passos*, vice-presidente. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

—*—

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo á conveniencia e commodidade dos povos, e interesses da fazenda publica: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica prorogado o prazo para a admissão do chá de toda a qualidade nas alfandegas de Porto e Faro, na conformidade do decreto do 1.º de Janeiro ultimo até ao dia 31 do mez de Julho proximo futuro.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 26 de Abril de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

—*—

N.º 13.

Quartel general no Porto, 19 d'Abril de 1847.

ORDEM GERAL.

(*Continuado do N.º 100.*)

15.

Coronel d'Ultramar, Domingos de Sá Pereira Parinha.

Tenente Coronel d'Infanteria, Joaquim José Bandeira.

Major d'Infanteria, Manoel Theophilo Monia Macedo.

Capitão de Infanteria, José Emilio dos Santos.

Tenente de Cavallaria, João Bernardo de Carvalho.

Tenente de Infanteria, Francisco de Paulo Rocha.

Alferes de Cavallaria, Rodrigo Pereira d'Araujo, e João Vicente.

16.

Coronel d'Artilheria, Antonio José da Silva.

Coronel d'Infanteria, Joaquim José Pimentel Jorge.

Capitão de Infanteria, José de Sousa e Castro.

18.

Tenente Ajudante d'Infanteria, Alexandre José Borges.

23.

Major de Veteranos, João José d'Abreu Machado.

Alferes de Infanteria, João de Passos.

25.

Coronel de Infanteria, Francisco Filippe Guedes Corrêa.

Capitão de Cavallaria, Francisco Manoel de Sá.

Tenente de Infanteria, Antonio Manoel Garcia.

27.

Major de Infanteria, João Pires Castello.

29.

Capitão de Veteranos, Alexandre José de Moraes e Castro.

1.º *de Abril.*

Alferes de Caçadores, Frederico Augusto Alves Valle Sousa Gato.

2.

Capitão de Infanteria, Manoel Luiz de Andrade.

Alferes d'Infanteria, Ignacio Vergimi Ferreira Guedes.

3.

Tenente de Infanteria, Rodrigo Bernardo Pereira.

4.

Tenente de Caçadores, Fortunato Martins.

5.

Major de Infanteria, Antonio Pereira.

Capitão de Caçadores, Delfim José da Costa.

Capitão de Infanteria, Francisco José de Araujo.

8.

Capitão de Caçadores, Manoel Lopes da Cruz.

Alferes de Infanteria, Luiz Vicente.

10.

Capitão de Infanteria, Antonio José.

Capitão de Cavallaria, José Antonio Machado.

11.

Capitão de Cavallaria, João José da Silva.

Alferes de Caçadores, José Germano Rodemaker.

12.

Capitão de Cavallaria, João Antonio Teixeira de Carvalho.

Alferes de Infanteria, Antonio Maria da Cruz.

13.

Tenente de Infanteria, Diogo Ignacio.

Alferes de Cavallaria, Antonio de Moraes Cordeiro.

15.

Capitão de Infanteria, Antonio Augusto dos Santos Villas-Boas.

Declara-se:

1.º Que os Commandantes das Columnas e dos Corpos na parte que lhe disser respeito enviem todos os Sabbados ás Repartições do Quartel Mestre, e Ajudante General, o seguinte — 1.º mappa semanal conforme o modêlo dado — 2.º nota do estado dos pagamentos — 3.º nota do estado do fornecimento, e qual a qualidade dos generos fornecidos durante a semana — 4.º castigos que tiveram lugar e os motivos — 5.º nota do estado de armamento, dos cartuxos nas patronas, e em reserva — 6.º numero e estado das cavalgaduras de bagagem.

2.º Que os Ajudantes Generaes e Quarteis Mestres Generaes, das Divisões, Columnas e Brigadas, devem ser considerados como Delegados das respectivas Repartições junto do General em Chefe.

3.º Recommenda-se a todos os Chefes de fazerem remetter todas as correspondencias pelas Repartições respectivas, e da maneira determinada nas Ordens do dia, e do Exercito.

4.º Que o Tenente Coronel, Governador do Castello de S. João da Foz, Antonio de Passos d'Almeida Pimentel, e o Capitão do Regimento de Infanteria n.º 3, João Pinto d'Araujo Corrêa, se ausentaram para o inimigo, pelo que serão opportunamente julgados.

5.º Que em Sessão da Junta Militar de Saude do 1.º do corrente mez, foram arbitrados doze dias de licença para convalescer, ao Cirurgião Ajudante do Regimento de Artilheria n.º 3, Antonio José Moreira da Rocha.

6.º Que o Major de Infanteria da 1.ª Secção, João José Gonçalves Continho, serviu no Batalhão de Caçadores n.º 7, até 28 de Janeiro, e serve no Castello de S. João da Foz, desde o 1.º de Fevereiro do corrente anno. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — O Ajudante General, *Leopoldino.*

PORTO 5 DE MAIO.

Ha quem diga que acabou a guerra civil; — que temos pastelaria &c.

Nada d'isso é veridico. Cada vez se opera com mais calor tanto ao Norte como ao Sul do reino. E a respeito de arranjo, a não se conceder ao povo o que elle pertende conseguir com as armas na mão, de certo que a Junta Provisoria o despreza.

E assim deve de ser.

Digitized by Google

Pois se agora acabasse a guerra — se tivessemos de fazer uma componenda com a facção cabralina, em que não se garantisse á nação tudo o que a Junta exhara no programma que apresentou á Europa em Outubro, não terião sido baldados todos os generosos exforços que tem feito o paiz? — de que serviriam tantos campos regados com sangue humano, e tantos chefes de familias mortos, tanta desgraça? Se a nação não havia de colher um fructo real dos seus padecimentos, melhor lhe fôra não se pronunciar; — antes ella se sugeitára ao jugo dos cabraes; porque, ao menos, soffreria toda a vida, mas restar-lhe-hia a existencia para chorar os seus males!

Povo! os nossos irmãos d'armas mortos no campo, e os assassinados no proprio leito clamam vingança: — os seus espectros perseguir-nos-hiam sempre, se nos vissem fraternizar com os seus assassinos!

Nada de componenda! fóra o pastel: — guerra, guerra, guerra!

A côrte quiz sangue, dêmos-lhe pois sangue!

Porque nos não offereceram uma componenda por occasião do desastre de Torres Vedras? quando estavamos quasi esmagados!

Porque nos queriam embeber o punhal até ao cabo.

Pois enterremos-lhe nós agora as nossas espadas até aos copos.

Povo! — Ou triumphar completamente, ou baixar ao sepulchro como homens livres.

—*—

HONTEM de tarde teve lugar no campo de Santo Ovidio a revista passada por S. Ex.ª o marechal Conde das Antas aos 3 batalhões de Segurança Publica, em força de 1:000 homens.

Tivemos muita satisfação em vermos aquelles briosos defensores do Porto, aceados, e com bastante firmeza militar.

O marechal depois da revista agradeceu aos dignos commandantes o zelo que teem tido na organisação dos seus corpos; — e como alguns soldados ainda estavam desarmados, prometteu de em breve os mandar armar, a fim de lhe ser confiada a guarnição da cidade, em quanto a tropa de linha ia sahir a operar.

Vimos alguns soldados sem gravatas: isto é pouco decente: — alembramos aos senhores commandantes de companhias que devem tomar muita conta em que os seus soldados se apresentem sempre com a decencia devida. E assim o esperamos.

—*—

HONTEM entrou nesta cidade o bravo Batalhão de Caçadores 7, vindo de Vianna, que foi rendido pelo 2.º d'Artistas do Porto.

—*—

SABEMOS por pessoas de todo o conceito, que no dia 1 do corrente o Vinhaes, Commandante das forças rebeldes ao sul do Tejo, atacára o valente Visconde de Sá em Setubal, e que o resultado deste combate fôra a derrota daquelle, perdendo toda a Artilheria e muita gente, tendo entrado em Lisboa no dia 2 immensos feridos: accrescentão mais que o fogo no dia 1 se ouvia entre Pombal e Palmella, o que denota ter sido perseguido o inimigo pelo V. de Sá até áquelles sitios. Se assim é, o que julgamos provavel, não se póde ajuizar senão que a perda do Vinhaes é irreparavel — e dalli podemos contar com a victoria da Causa Nacional. — Logo que saibamos mais alguns promenores desta acção, o faremos saber a nossos leitores.

—*—

OS rebeldes do Castello de Vianna estavão em correspondencia diaria com o.....; esta era passada por uma cadella parida, da qual tinhão um filho dentro do castello e outro na villa; — a correspondencia ia dentro de uma colleira que ella trazia: — descobriu-se este postilhão, e foi apprehendido vindo do castello para a villa; e achárão-se-lhe cartas importantissimas que relatão o estado em que estão os rebeldes; entre outras cousas participão que muitos soldados se achão deitados por se não terem em pé com fraqueza, que não tem senão algum feijão e bacalhau, e pouco; pedião que se lhe indicasse o sitio por onde havião evadir-se os que o pudessem fazer, pois não era possivel o resistir por mais tempo.

—*—

VERIFICA-SE a noticia que por ahi se tem espalhado da revolta em Lisboa: o Diario de Lisboa de 30 menciona-a; ignoramos o resultado, porém o Diario pinta-o da maneira seguinte — que das prisões do Limoeiro fugírão 1:003 presos, e que alguns destes se armárão e procuravão fazer a revolta na côrte; porém que forão batidos por os Batalhões moveis etc., fazendo 60 mortos, e 300 e tantos prisioneiros, e que o resto retirára pela estrada de Cintra e Loures. — Isto é um pouco mais ou menos o que elle escreveu, porém o real se saberá; comtudo dá uma fôrça de mais de 600 homens aos seus inimigos: — daqui se póde ajuizar que a Rainha está em um volcão; e que, se lhe não acodem, mais cedo ou mais tarde ella mesma presenciará a força que tem um povo quando quer ser livre.

—*—

ESTES dias teem vindo muitos apresentados do campo inimigo — aonde o Saldanha tem feito espalhar que vem para o Porto desarmar os Batalhões, porque a guerra está acabada: — assim será; nós recommendamos ao Saldanha que venha breve, porque a patuléa o espera com anciedade, e lhe quer entregar as armas; mas espera da sua bondade a graça de os ver primeiro fazer uso dos canudos, com os quaes lhe offerecem alguns milhares de ameixas cinzentas. Não admire o Saldanha esta generosidade, porque elles bem sabem quem merece as cousas: nós tambem lhe podemos offerecer uma boa porção de queijos flamengos, ou algumas latas de ameixas caranguejeiras de conserva. Com muito gosto o queriamos obsequiar, e rogamos a Sua Eminencia se disponha quanto antes a receber este offerecimento, pois somos cavalheiros e não havemos de faltar á palavra como Sua Eminencia tem feito milhares de vezes.

—*—

CORRE como certo que na acção de Setubal no dia 1 forão mortos o commandante de Cavallaria das forças do Vinhaes, e o commandante de Infanteria n.º 1 (o Marcelly); — muitos mais se mencionão. — Esperamos confirmação.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

A AÇUCENA DE ISRAEL.

POR ANNA MARIA.

PUBLICOU-SE o 1.º Tomo, e se vende nas lojas de livros de Cruz Coutinho — Caldeireiros n. 11 a 12.

Guimarães & Silva — Rua das Flores, n. 28. —

Assim como no Escriptorio da Redacção da *Estrella do Norte*, Rua d'Almada n. 139.

Preço — 300 rs.

☞ Será consecutivamente publicado o 2. e ultimo Tomo.

☞ PUBLICOU-SE, e vende-se aos Caldeireiros um folheto de 12 paginas, intitulado — BEIÇA CABRALISTA A VINTEM. — Contem o interessante artigo do *Espectro*, sobre a intervenção ingleza. Preço 20 rs.

Tambem se vende nesta Redacção, rua das Flores n.º 133. [28]

ANNUNCIOS.

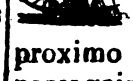

A BARCA *Triumpho d'America*, vai sahir para o Rio de Janeiro até ao dia 5 do proximo mez de Maio, por isso os Snr.s passageiros queirão apresentar seus passaportes em caza do Caixa em Cima do Muro da Lada n.º 255. [31]

ARMAZEM

DE

QUINQUILHERIAS FRANCEZAS E ALEMÃS

DE

MIGUEL CAMPOLINI:

Rua da Assumpção n.º 35 e 36, ao pé dos Clerigos.

NA rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingoa ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 102. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 6 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto, tendo em vista o § 1.º do alvará de 11 de Maio de 1770, ordene aos administradores dos bairros e concelhos: 1.º Que exijão dos tabelliães e dos escrivães, quando tambem exerção aquelle emprego, que lhes entreguem na conformidade dos §§ 1.º e 2.º das resoluções de 12 de Junho do dito anno, relações extrahidas dos seus livros de notas, em que se descrevão todos os emprestimos com juros, a fim de sendo por elles administradores confrontadas com os livros dos manifestos, se venha em conhecimento de todas as dividas que desde Junho de 1844 até Março de 1847 não estiverem manifestadas, para se proceder na conformidade da lei: 2.º Que avisem por editaes todos os credores, que não manifestarem dentro de 60 dias as quantias que se lhes deverem, que ficão sugeitos á pena estabelecida no art. 29 das referidas instrucções: 3.º que se observem as instrucções de 10 de Janeiro de 1842. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 26 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *Jose da Silva Passos*, vice-presidente. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

* * *

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto do Porto remetta com a maior brevidade, pela mesma repartição, uma conta demonstrativa da receita e despeza verificadas no cofre central do referido districto desde o dia 10 d'Outubro de 1846 até ao presente; devendo na mesma conta designar-se a parte da despeza relativa a cada um dos ministerios, e comprehender-se em resumo final o desenvolvimento da totalidade, mostrando o que singularmente respeita aos mesmos ministerios. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 30 de Abril de 1847. — *Jose da Silva Passos.*

Identicas se expedirão a todos os governadores civis.

* * *

ATTENDENDO aos serviços prestados por José Antonio Ramos, administrador do concelho de Chaves, por occasião da acção de Val-de-Passos, e a outros que tem igualmente prestado á causa nacional: Ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, conceder-lhe a condecoração de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de cujas insignias poderá usar independente de outro qualquer diploma.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 23 de Abril de 1847. — *Conde das Antas*, presidente. — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto.* — *Antonio Luis de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

* * *

ILLM.º e ex.mo snr.—Tenho á honra de participar a v. ex.ª que tendo pernoitado no dia 30 d'Abril, com a columna do meu commando nesta villa d'Abreiro depois d'uma marcha de 6 leguas, soube depois da minha chegada, que Mirandella não era nossa, que as nossas forças a tinham abandonado nessa mesma noite; durante a noite confirmou-se esta noticia, e perguntando qual a força que o inimigo alli teria, todos me diziam que não eram mais de 600 homens e destes só, a metade de linha com 36 cavallos, e nestas circumstancias me resolvi hir ataca-los e para isso, e porque durante a noite nenhuma noticia tive, nem do barão de Freamunde nem do chefe de estado maior da 5.ª divisão militar, Julio do Carvalhal que era commandante das forças, que deixarão Mirandella, considerando-me com força bastante para a empreza, marchei do meu acantonamento na direcção daquella villa; e na marcha confirmaram-se as mesmas noticias; só quando estava a menos de mil passos de Mirandella, é que soube que acabavam de fazer juncção as forças de Bragança com as que o inimigo deixou em Chaves, cuja praça abandonou, e que acabavam de aquartelar-se. Não trepidei; as nossas forças, apesar de cançadas e mal municiadas, porque não houve tempo de lhe proporcionar o seu fornecimento, estavam cheios do maior ardor e desejo de entrar em combate; a este tempo já a columna marchava em ordem de ataque, e já a ordem estava dada neste sentido, e só restava dar a de avançar, porque já estavamos á vista da villa, e por consequencia á do inimigo. Mandei marchar a marche marche, assim que entramos na estrada da ponte, e foi tanto o vigor das nossas tropas que a ponte em menos de 15 minutos foi nossa, e nossa tambem a villa, por que a cavallaria carregou as ruas, e as duas companhias do batalhão movel de Vizeu, seguiram-a com tanto vigor, que os officiaes e soldados inimigos, recolheram-se ás casas e dellas começaram a fazer fogo. O inimigo tomou posição na capella de S. Sebastião, e nas duas proximas alturas que cobrem a estrada de Bragança e Villa-Flor, e mandando eu marchar o contingente do batalhão de Cêa, e 3 companhias do batalhão da legião, de supporte áquella força, tendo de reserva sobre a ponte o batalhão movel de Vizeu. Quando já tinhamos mais de 60 prisioneiros, feitos dentro da villa, o inimigo tendo podido reunir uma força maior de 60 cavallos e mesmo da sua infanteria carregou com tal impeto que obrigou as nossas forças a retirar até áquem da ponte. Foi nesta carga que o inimigo entre outros tem tres officiaes de cavallaria mortos, entrando neste numero o commandante, o ajudante, e um 3.º que fallava uma lingua estrangeira e muitos soldados. O tenente coronel do batalhão de Vizeu nesta occasião sustentou a ponte, porém vendo eu que nos não era conveniente pernoitar naquelle ponto, nem esperar que o inimigo pela mesma superioridade em cavallaria, e infanteria se restabelecesse, ordenei a retirada que foi sustentada pelo digno tenente coronel Coelho do batalhão de Vizeu, que o inimigo seguiu pouco porque só quiz ganhar tempo para dispor a retirada que verificou pelo caminho de Freixas, e Cortiços, sobre a estrada de Bragança, e tambem do Pocinho. E' preciso dizer a v. ex.ª que o inimigo tinha a cada ponto no arrabalde denominado Golfeiras, 60 soldados de infanteria 13, e 50 de caçadores 3, o que eu soube antes do ataque, e por isso mandei 3 companhias do 5.º da legião, e duas do movel de Vizeu, que os atacassem, e pertencem a esta força os 33 prisioneiros que fiz marchar para Villa Real para dalli seguirem ao seu destino.

Esta circumstancia fez que eu não podesse attender ao que se passava dentro da villa, e por isso me colloquei na ponte, porque não tenho nenhum official de estado maior ás minhas ordens, e se por fortuna me acompanhou o snr. Collaço ajudante de ordens do exc.mo snr. marechal do exercito conde das Antas, e lhe seja devedor de muitos serviços, porque é um official muito bravo e muito digno; assim mesmo não eramos bastantes para dirigir um combate que foi disputado na ponte e nas ruas da margem direita e esquerda do rio, que corta aquella villa, e ter mandado o official addido ao quartel general de v. ex.ª, Simão Pedro de Sena, logo no principio da acção a observar os movimentos do inimigo sobre o meu flanco esquerdo. As forças do inimigo reunidas hontem em Mirandella debaixo do commando do barão de Vinhaes, subiam a 900 infantes e 60 cavallos, como ao entrar na acção fui informado, e hoje de todo certificado porque d'infanteria 13 tinham 300 praças, de caçadores n.º 3 vindos de Bragança mais de 300, e o resto que era mais do que cada uma destas forças, é que eram de recrutas. Ora confesso que foi arrojo, mas espero que v. ex.ª ha-de desculpar-me a temeridade, porque ao tempo que tive esta noticia já não podia sem descredito meu e das briosas tropas que commando, retirar, e foi por isso que dado o golpe retirei para me não arriscar a um segundo conflicto: No entanto tenho a satisfação de dizer a v. ex.ª que se não foi de morte! o barão de Vinhaes perdeu mais de ametade da sua força, e ficou tão derrotado que retirando-me eu, elle não teve animo de pernoitar em Mirandella, porque ao anoitecer principiou a retirada, que em nenhum caso poderia perseguir porque só tinha comigo 20 cavallos. Ainda não posso dizer a v. ex.ª ao certo a nossa perda, sei sim que tive um official morto e 4 feridos, e um destes gravemente dos golpes de cavallaria. O coronel Gouvêa, o tenente còronel José Acurcio, assim como muitos outros officiaes e soldados foram prisioneiros, mas evadiram-se, e no fim do combate estavam comnosco; porém assim que receber as participações dos commandantes dos corpos o farei como devo, e então mais circumstanciadamente darei noticia a v. ex.ª de todos os meus movimentos desde a 1.ª hora da minha marcha; mas não posso deixar de dizer a v. ex.ª para o fazer presente a s. ex.ª o marechal de campo conde das Antas, que tendo feito tantas campanhas e assistido a tantos combates e assaltos, eu ainda não vi tropa que com mais valor entrasse em combate. A'manhã conto marchar para Mirandella, para fazer juncção com o barão de Friamunde, afim de seguir-mos o inimigo até o seu completo aniquilamento.

Deus guarde a V. Ex.ª quartel general em Abreiro 2 de Maio de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. conde das Povoas. — *João Antonio Rebocho*, chefe de estado maior.

* * *

ILLM.º e Exm.º Snr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que tendo-me dirigido e pernoitado em Mulães de Penajoia com as forças do meu commando no destino de colher informações exactas, e cahir de surpresa sobre o piquete que os rebeldes haviam postado na Banca do Carvalho, achando-me ainda acampado entre a Serra de Barrô e a capella de S. Antonio de Penajoia, pressenti o fogo dos meus piquetes sobre o inimigo, que marchava em grande força sobre mim, tendo premeditado e tomado mesmo to-

Digitized by Google

das as convenientes medidas para me cortar ambos os flancos; sem perda d'um momento mandei carregar o inimigo na ala direita e esquerda, em quanto que fiz retirar o centro para lhe tomar a frente, e habilitar-me para o combate, que já era inevitavel facilitar a passagem ás tropas fieis, que do meu arraial estava vendo marchar sobre a estrada da Regoa. Por espaço de 5 quartos de hora, duzentos homens livres disputaram o terreno de 500 escravos, e 50 cavallos, commandados pelo Casal, mas conhecendo logo a grande desporporção das forças, e vendo que a columna das tropas fieis não desfilava sobre a margem do Douro em meu auxilio, mandei tocar a retirar, e effectivamente retirei sobre a Igreja de Barrô, fazendo sempre o mais vivo fogo ao inimigo, que pagou caro a sua ousadia, perdendo alguns mortos e muitos feridos, que fez conduzir á cidade de Lamego, bem assim como alguns cavallos. A todos pareceu irremediavel a perda total do valente batalhão de Resende, que o ex-barão do Casal promettêra agarrar á mão, assim como fizera aos moveis dos pacificos habitantes d'Agrella e Villarandello, mas eu posso afirmar a V. Ex.ª que apenas tive 1 soldado morto, e um official levemente ferido no braço esquerdo, o que de certo não póde, sem faltar á verdade, dizer ao seu Governo aquelle General. O fogo durou mais de duas horas, durante as quaes, as forças do meu commando manifestaram o mais vivo enthusiasmo, sendo superior a quanto pode imaginar se a valentia, denodo, e coragem dos meus Officiaes, que todos foram soldados, todos largaram a espada para tomarem a espingarda, e todos fizeram os maiores serviços, já animando os soldados, já fazendo vivo fogo ao inimigo. Não devo com tudo deixar de recommendar a V. Ex.ª com singular especialidade o Capitão da 2.ª Companhia José Joaquim Pinto da Fonseca, o Tenente da mesma Antonio Candido Xavier, o Tenente addido ao meu Batalhão Alexandre da Fonseca, de Nagosa, os Alferes Victorino Pinto Ribeiro e José Pereira Pinto, dos quaes o Alferes Victorino Pinto ficou ferido quando fazia o mais vivo fogo. Deos guarde a V. Ex.ª Barrô 25 d'Abril de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra — Justiniano Cesar Osorio, Tenente Coronel Commandante do Batalhão Movel de Rezende.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 5 de Maio de 1847.

S. H. Bessa.
Director.

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª que neste momento acabo de fazer juncção com a força do commando do brigadeiro Rebocho, e ja com elle tenho combinado a maneira porque d'uma vez havemos d'aniquilar o inimigo. Ao chegar aqui e ainda mesmo antes soube que a acção dada ao inimigo pelo brigadeiro Rebocho no dia 1 do corrente foi vantajosa em todo o sentido á justa causa que defendemos, porque sendo as forças do commando do dito brigadeiro muito para menos tanto em cavallaria como em Infanteria, teve este a vantagem em tirar o inimigo fóra do combate para mais de 100 homens mortos inclusivè 3 officiaes e trinta e tantos prisioneiros, e sei com certesa que o inimigo vai em retirada para Bragança, e que os povos por onde passão desarmão os dispersos.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel general em Mirandella 3 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º snr. *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — Barão de Freamunde.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 5 de Maio de 1847.

S. H. Bessa.
Director.

Illm.º e Exm.º Sr. — Havendo o inimigo começado a construcção de um reducto onde destinava acestar artilheria que lhe veio de Lisboa com o duplicado fim de bater o Castello velho e a villa, determinei fazer uma sortida para lho destruir, o que com effeito executei hoje pelas 6 horas da manhã. Dividi a minha força em 2 columnas; a da direita destinada a operar efficazmente sobre o reducto, e destruir os trabalhos, marchou pela estrada d'Azeitão; e da esquerda com o fim de chamar a attenção do inimigo por aquelle lado e coadjuvar a operação, marchou a coberto pela estrada proxima ao Castello de S. Filippe. Depois de se haver engajado um vivissimo fogo na nossa esquerda, ter tomado e retomado algumas das posições do inimigo, ter dado algumas cargas de Cavallaria e acestado convenientemente a artilheria de campanha rompeu o fogo da columna da direita, a qual conseguiu depois de soffrer uma pertinaz resistencia apoderar-se do reducto e destrui-lo. Como o fim a que me tinha proposto se havia preenchido recolhi á minha posição depois de 4 horas de vivissimo fogo haver feito muitos prisioneiros, e recebido grande numero de apresentados. Tivemos alguma perda, porém a dos inimigos foi consideravel, o que foi devido á superioridade da nossa artilheria que sobre elles jogou a metralha. Uma parte da Guarda Municipal intentou o seu systema traiçoeiro, fingindo querer apresentar-se; porém foi repellida, conseguindo comtudo fazer alguns prisioneiros. Estou em geral satisfeito da bravura de toda a divisão, e quando receber os detalhes dos Commandantes das Brigadas farei a V. Ex.ª a recommendação particular dos individuos que mais se distinguirão. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Setubal 1.º de Maio de 1047. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Sá da Bandeira.*

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto, 5 de Maio de 1847. — *S. H. Bessa*, Director.

Tendo sido apprehendidas por um guarda barreiras no dia 28 de Abril, algumas cartas vindas do acampamento do Saldanha, em uma dellas vinha dentro uma libra em ouro, e um pinto em prata. Faz-se publico que aquelle dinheiro ja foi entregue á pessoa para quem vinha dirigido, a qual passou recibo que existe na Secretaria do Governo Civil do Districto do Porto. — A mesma conductora das cartas conduzia dez pães trigos, que abandonou, e forão entregues no asylo de mendicidade por ordem superior.

Por correspondencia hontem recebida se sabe, que a nau Vasco da Gama e corveta Iris pairão entre os dous cabos, para defender a barra de Lisboa, em lugar de fundearem em frente de Setubal para bater os nossos vapores, ou em frente do Porto como tanto alardeavão os Cabralistas.

De Lisboa obtivemos as seguintes noticias:

« Os presos estão todos salvos, forão a Alhandra, e forão desarmando pelo caminho todas as guardas, e lá o batalhão do Conde da Cunha. O governo tinha d'aqui mandado um vapor ás 4 horas da manhã com officios para prender ou rodear os presos ás authoridades, e os ditos presos tiverão a habilidade de apanhar o tal vapor, metterão-se dentro delle, e passarão-se para a outra banda, e sabe-se que ás 11 horas ja tinhão chegado a Samora, onde apanharão 90 bois que vinhão para cá, e levarão-nos com sigo para Setubal. Um vapor que veio de Gibraltar para o Sá da Bandeira, com polvora, cartuxos, e projectis, e passando por Faro trouxe de lá 9 peças de grosso calibre, e tudo levou para Setubal. »

PORTO 6 DE MAIO.

Hontem de tarde entrou a nossa barra um vapor inglez vindo de Lisboa, o qual trouxe a seu bordo o coronel inglez Wild e um marquez hespanhol: diz-se que vem fazer á Exm.ª Junta proposta de convenio para finalisar a guerra civil. Ignoramos quaes sejão as condições, porém temos a certesa de que a Exm.ª Junta não convencionará transacção indecorosa ou que paralise o *movimento nacional.* Esta é uma lucta que deve decidir da sorte da Nação — ou ella fica livre, ou os tyrannos aptos para exercer o governo despotico; — antes nos queremos sujeitar á sorte, e é nossa firme resolução vencer ou morrer com as armas na mão.

Não é crivel que se possa conseguir da parte dos tyrannos uma transacção leal; é um laço que nos querem armar: — não temos nós o exemplo da revolução de Maio do anno passado? Não adheriu S. M. ao movimento popular? Não disse ella que o abraçava e o reconhecia justo? — E que se fez na noite de 6 d'Outubro? Não faltou S. M. a tudo quanto tinha promettido ao povo? — Com estas antecedencias não póde haver no presente boa fé em os nossos inimigos. Não é possivel deixar de continuar a guerra, salvo se elles se quizerem sujeitar ás propostas da Exm.ª Junta, e das quaes ainda poderão tirar algum resultado favoravel; quando não, sujeitar-se-hão á sorte da guerra, e os seus destinos Deos lh'os determinará. Elles forão *quem* nos movêrão a guerra; se a não querem continuar, deponhão as armas.

A Exm.ª Junta, como ja dissemos, não póde nem deve acceitar condições; tem força e *direito para impô las*, — e que sejão tão favoraveis como o bom resultado que o povo espera tirar das suas armas.

Só se póde acceitar convenção garantindo-se ao povo o que o Progressista pediu no seu n.º 100 de 4 do corrente — aliás continue a guerra.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

A AÇUCENA DE ISRAEL.

POR ANNA MARIA.

Publicou-se o 1.º Tomo, e se vende nas lojas de livros de Cruz Coutinho — Caldeireiros n. 11 a 12.

Guimarães & Silva — Rua das Flores, n. 28. —

Assim como no Escriptorio da Redacção da *Estrella do Norte*, Rua d'Almada n. 139.

Preço — 300 rs.

☞ Será consecutivamente publicado o 2. e ultimo Tomo.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 103. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 7 DE MAIO.

Setubal 1 de Maio. — Hoje atacamos o inimigo nas suas posições com o designio de se inutilizar a artilheria, que nos disserão tinha acestado na noite de hontem, para baterem o Forte Velho, e a Villa: Começou o fogo ás 6 ½ da manhã, e durou até ás 11 ½ permanente. O combate foi renhido e mortifero especialmente ao inimigo que se calculou em 400 homens fóra do combate, incluindo tres commandantes de forças. = Foi morto pelo proprio Galamba o tenente Coronel de Cavallaria Castello Branco, depois d'este ter morto o Pancada de Cavallaria com um tiro de pistolla; diz um soldado do n.º 1 apresentado que morrera o Marcelly, e acrescenta que o coronel Abreu: Nós tivemos uns 100 homens fóra do combate: gravemente feridos, Mouzinho no peito, os dous Guimarães (capitães de Fuzileiros), Candido Pimentel nos braços e claviculas, Joaquim Guedes no braço direito, e mais officiaes d'outros corpos que não conhego = morrerão dous officiaes de Fuzileiros, entrando n'este n.º um Veterano de Villa do Conde que usava de cabelleira ruiva, tivemos tambem dous Academicos mortos, 4 feridos e uns dous ou tres prisioneiros. Preenchido o nosso fim restava retirar para dentro da Villa, mas antes do general o ordenar, o coronel Wild, que se achava no vapor que hoje devia partir para Lisboa com a resposta á proposta por elle apresentada ao Visconde de Sá por parte do governo inglez, intimou os contendedores para mandarem cessar o fogo, sob pena de fazer operar as forças estacionadas no Tejo em favor do que se mostrasse docil, e contra o mais tenaz! O Visconde acceitou, por que o seu fim ja estava prehenchido, e Vinhaes tambem annuiu, e esta tarde concertou com o Agente inglez, sob as condições da suspenção d'armas até que a Junta do Porto deliberasse &c., Devo dizer que os meus amigos Municipaes fizerão a gracinha de Caçadores n.º 8 em Torres, voltando as armas de coronha ao alto, e dando vivas á de vinte, por traição, mas o meu amigo Alves de Granadeiros dos Fuzileiros não percebeu flamengos, e mandou carregar com a sua companhia, não obstante o ardil fez algum mal, pois que se chegarão a involver com os nossos Fuzileiros — O inglez que foi esta tarde ao quartel do Vinhaes, encontrou todo o Estado Maior muito triste: Vinhaes disse-lhe que tivera 40 mortos, 150 feridos, e 3 commandantes mortos; quando isto é dito pelo Vinhaes ao inglez, que tal não foi o numero e a tozn.

Com effeito o fogo em parte da linha era feito á queima roupa, e a nossa artilheria de campanha, dos vapores e fortes, fizerão-lhe grande estrago. Vinhaes mostrou no pateo uma peça que disse nos tomára, mas note que foi uma boca de fogo que se lhe partiu o reparo, e que por esquecimento ficou no campo.

* * *

Setubal 2 de Maio. — Illm.º amigo — Hontem atacamos o inimigo com o designio de destruir um reducto e artilheria inimiga, e sobre tudo batel-o e leval-o até Lisboa, porem quando estavamos empenhados, quando já de posse do reducto inimigo, o coronel Wilde intimou Sá da Bandeira e Vinhaes para cessarem o fogo convidando-os a uma suspensão d'armas sob pena de fazer operar as forças britannicas do Tejo, contra o que se mostrasse tenaz. V. de Sá respondeu que tendo já prehenchido o seu fim não tinha duvida em fazer calar o fogo: Vinhaes tambem accordou, concertou-se no convenio, ou suspenção, as condicções são em extremo estranhas a toda a casta de politica, de sorte que V. de Sá em nada comprometteu a dignidade e liberdade da junta do Governo Supremo do Reino, esta póde contractar como lhe aprouver — os nossos estão cada vez mais bravos, temos força, temos vontade e desejos.

Nada temos a accrescentar, esta vai por um proprio a ganhar horas pelo Exm.º Snr. Marquez de Mello ou pelo Sampaio.

Condições da suspenção d'armas.

1.º Vinhaes retirará os seus postos avançados da vista dos do V. de Sá.

2.º Não se construirá bateria ou qualquer obra de fortificação durante a suspensão tanto n'um como n'outro campo.

3.º Parará a marcha de toda a força que estiver a unir a uma ou outra divisão.

4.º As forças navaes entrão na suspensão e conservar-se-hão rasoavelmente nos portos ou agoas.

5.º 24 horas antes se avisará reciprocamente da renovação das hostilidades.

Corre com certesa que Abreu e Marcelly morrerão, álem do Castello Branco de Cavallaria: — a perda do inimigo anda por 400 homens.

CONSTA-NOS que cahíra o ministerio; a historia da sua morte é tão interessante como a do seu nascimento. Foi uma aborto, viveu uma vida de achaques, morreu amaldiçoado pela propria mãi que o pario.

Elrei partíra Domingo á tarde para além do Tejo. Ouvimos dizer que ía fazer um « « piquenique » Esta versão conduzia com o trem que levava — eram caçarolas sem conta, almofias, e todos os arranjos de cosinha. O imperador quando ía para a guerra, não ia assim; levava a sua espada, o coração generoso, « peito ás armas feito. » E' o marido da rainha, marchava sem duvida para os arraiaes cabralistas! .....

.....

.....

O que determinára tão heroi-burlesca resolução foi um aviso do Vinhaes, no qual participava ao Commandante em chefe que a tropa estava desmoralisada, que desertava toda, que o inimigo tinha mais força do que se dizia, e que era necessario que S. M. fosse lá para ver por seus olhos as difficuldades do ataque, e inspirar á tropa algum respeito e confiança.

Na primeira noite dormiu o joven guerreiro em Almada. Escreveu d'ali á rainha uma carta, na qual dizia que « pensando so-

---

EFFEITOS DO PASTEL.

P. — Não se póde ter aboletados por o incommodo que causão; — é meia noite, e ainda o tal Senhor não tracta de se recólher.

A. — Muito boas noites, Snr. F.: de certo hade estar zangado por a minha demora, não é assim?

P. — Não senhor, não, uma vez não são vezes: — approveitou V. S.ª bem o tempo?

A. — Muito bem.

P. — Talvez já ceasse, e tivesse melhor petisco do que o que dá cá a santa da casa?

A. — Nada, não senhor; fazia essa tenção, mas não o pude conseguir; eu bem queria vêr se lh'a poupava hoje, porém não aconteceu assim.

P. — (Isto é que é dos diabos! uma hora da noite e sem cear!) Mas diga-me que inconveniente teve que, contando vir ceado, o não fez?

A. — Olhe, Sr. F. eu sou um pouco lambareiro (é costume da gente das provincias); hontem ouvi fallar em um pastel que trouxe esse vapor que entrou hontem; e como me disserão que o pastel se havia de comer hoje, tenho andado de canto em quina a vêr se me tocava algum bocado; porém a Ex.ma Junta alapou-o, que por mais diligencias que fiz não pude pilhar nem o cheiro; todos me dizião que era cousa genuina, que era feito por Inglezes e Hespanhoes; e então não seria bom?

P. — O caso não é esse, é que é tão tarde e a criada já ha de estar deitada, e o lume apagado! V. S.ª tem de comer a ceia fria!

A. — Com mil diabos! e Vmc. que tem para me dar hoje? será cousa que se possa comer frio?

P. — Eu julgo que são salpicões com óvos: a ceia preparou-se para as 8 horas, a hora do custume; V. S.ª bem sabe que eu não contava com tanta demora.

A. — (Esta agora não e má! salpicão com óvos á noite, e fritos ás 5 horas!) Vamos a elles, Sr. F.; assim como assim hoje a ceia tinha de ser fria e indigesta; o Pastel tambem havia de ser frio e indigesto; era o que me estava destinado, não o engeito.

P. — Ora diga-me: V. S.ª então devéras queria cear Pastel esta noite?

A. — E porque não? pois Pastel que dizem fôra feito em Lisboa pelo Inglez e Hespanhol, podia-se perder? e mandado de presente á Junta com a condição de repartir pela Patuléa, queria vmc. que eu não procurasse o meu quinhão? Isso sim, ámanhã lá estou outra vez; e se m'o não derem a cheirar pelo menos, revolto-me contra elles com a minha gente. Pois eu, que tenho ahi uma companhia de rapazes valentes que trouxe dos meus sitios, e que tantos serviços tenho feito á Causa Popular, não hei de receber a minha parte? isso ha de ser mais serio; e até lhe heide trazer um bocado a Vmc.

P. — Obrigado, obrigado, eu agradeço-lhe a sua lembrança.

A. — Ora essa é boa! Então que tem que me agradecer, o eu repartir com Vmc. uma cousa de tanta estima!

P. — Eu regeito esse manjar; esses Pasteis não se me dão com o estomago.

A. — Pois Vmc. não gosta?!

P. — Nada, nada; obra ingleza tem muita

Digitized by Google

« bre os negocios publicos era de parecer que « S. M. devia mudar de ministerio, acceder « ás condições propostas pela Inglaterra, ac- « ceitando a sua mediação. »

No dia seguinte (hontem 26) a rainha mandou chamar os membros do gabinete, e declarou-lhes « que estava resolvida a acceitar « a mediação Ingleza, e que sendo elles con- « tra essa mediação se deviam considerar de- « mittidos. » Os ministros agradeceram a S. M. a mercê da exoneração, e sahiram como uma polvora bradando contra a rainha, contra o rei, « desapontados » por serem postos fóra contra sua vontade, pois que haviam feito panellinha para não pedirem a demissão.

El-rei foi mandado logo chamar.

Diz-se que em seguida foi mandado ir ao paço o barão de Renduff. A rainha disse-lhe que participasse a sir G. H. Seymour que acceitava as condições propostas pelo gabinete britannico, e encarregou-o de formar uma administração. O barão declinou a honra sob pretexto de que achando-se ha pouco tempo no paiz não tinha as relações sufficientes para desempenhar como convinha tal commissão. Diz-se que elle indicára como mais proprios para esse encargo o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães ou o conde de Lavradio, mas que S. M. não quizera ouvir fallar absolutamente no primeiro, e « por a- « gora » no segundo.

Foi depois chamado o sr. José Cupertino de Aguiar Ottolini, que igualmente se recusou fazer parte da nova combinação ministerial.

Apoz este foi chamado o sr. Felgueiras, que tambem não quiz acceitar.

A final foram chamados, um por um, os srs. Tavares Proença e Manoel Duarte Leitão, que acceitaram!!!

Corre agora como certo que a administração está formada da seguinte maneira:

Francisco Tavares d'Almeida Proença — reino.
Manoel Duarte Leitão — justiça.
Conde do Tojal — fazenda e marinha.
Barão da Barca — guerra.
Bayard — estrangeiros.

Somos informados de que todas estas nomeações são interinas. O ex-duque de Saldanha continua na effectividade da guerra, e presidencia do conselho.

Segundo o que parece deprehender-se, a rainha não quer uma administração homogenea e compacta; andou á pesca de um ministro aqui, d'outro alli, d'outro acolá, e pretende por-lhes nos hombros a cruz do opprobrio que lhe legou a administração finada.

Esta organisação contraría todo o intuito com que parece ser feita. A rainha allegava rasões de paz, e chama para os seus conselhos os homens da guerra.

O sr. Proença votou pela deportação dos prisioneiros de Torres Vedras para as costas de Africa!!!

O sr. Bayard jacta-se de ser o principal conspirador para a emboscada de 6 de Outubro.

O sr. Manoel Duarte Leitão na reunião cabralista de 13 do corrente votou pela regeição das propostas, e continuação da guerra.

O barão da Barca é cabralista decidido, e concorreu para o assassinato do sr. Joaquim Rodrigues de Campos.

O Tojal é o Tojal — pediu a demissão ha dias por não querer a guerra, e é agora no meado com os homens que a queriam.

O ministerio pois é de homens vingativos e de sangue. A rainha diz que acceita as propostas de mediação, e escolhe os homens que as combateram — diz que se quer reconciliar com o seu povo, e escolhe para os seus conselhos os homens que o teem trahido.

A recomposição não é em ultima analyse senão um novo ardil. Querem adormecer o povo para o degolarem, querem ganhar tempo para fazer a guerra.

Não o consentirão; que conhecemos as pessoas com quem tractamos. O ministerio é bom para nós porque é outro

Os cabralistas estão desconcertados com este desfecho. O José Cabral quer « bernarda » para ser elle aclamado e mais o irmão. Tem andado a apalpar os voluntarios urbanos, que se acham divididos, e a maioria é contraria. O nome de Cabral é hoje uma affronta, e o caso é que o de Saldanha não val mais. Nós tememos pouco a revolução porque conhecemos toda a cobardia desse partido que persegue e mata o povo inerme, mas que foge sempre diante dos perigos.

O ministerio de 6 d'Outubro morreu; com elle morre o seu pastido. Castilhos, Lopes de Lima, perna de pau, tudo isso é o arsenal do cabralismo, são as fezes de todos os partidos, os larapios que vão aos campos de batalha só pará despojar os mortos, e que andam atras de todos os exercitos para lhes apanhar as bagagens.

Esse monstrosinho que agora nasceu é a ponte por cima da qual vai atravessar para o poder o partido popular.

O governo pertence ou á força ou á intelligencia ou a ambos. O da força simples é o despotismo, o da força reunida á intelligencia é o popular, o legitimo. A intelligencia sem a força á sua disposição é uma utopia, prepare o governo dos estados mas não é esse governo, conhece a verdade mas não a pode provar. Entendemos aqui por força a maioria numerica.

E só no partido nacional que sauda a junta do Porto estão hoje as condições de poder. Está ahi a intelligencia, está ahi a força, está ahi o direito e a rasão.

Esses homens que a rainha chamou podem ser caracteres honestos, seriam talvez aptos, não todos, alguns, para tempos ordinarios nas actuaes circumstancias tem contra si todos os partidos, e não tem força que lhe oppor.

Desenganem-se. O povo não desarma em quanto não vir garantida a constituição as leis. Esta garantia está nos homens da revolução, está na abrogação de todos os actos arbitrarios, no desarmamento de todas as hordas de assassinios que tem assolado as provincias, na dissolução de todos esses batalhões de pretorianos, e no armamento completo da guarda nacional, que se compõe de todos os contribuintes e não desses « calças de couro » que tem de seu o diploma do emprego que disfrutam.

Enganam-se se pensam que *com paliativos* illudem o povo. Tem sido muito pesado o despotismo, são mui repetidas as traições...

. . . . . .

Com o novo ministerio nem sequer obstou a alguns males. Continua a *mesma* politica, porque *continua o mesmo presidente* do conselho, e seus adherentes: continuará a mesma opposição, a mesma guerra, e o mesmo perigo para a corôa. (*Espectro de 28 d'Abril*)

HONTEM de tarde entrárão nesta cidade differentes conducções de recrutas, de Braga veio uma de 60. — Louvores sejão dados ao Exm.º Sr. Governador Civil, que tanto se tem esmerado pelo triumpho da Causa Nacional.

—*—

SABEMOS que os rebeldes do Castello de Vianna o abandonárão hontem pelas 11 horas e meia da noite, marchando na direcção de Caminha; — e que as nossas forças os perseguírão, havendo ja alguns apresentados e prisioneiros.

ANNUNCIOS.

CARECE-SE d'uma Snr.ª com as qualidades e mais habilitações *precisas* para exercer as funcções de *mestra d'uma menina*, residente no Concelho de Baião; quem se achar em taes circumstancias queira *dirigir-se ao largo* de Santa Thereza n. 37.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

---

vista e pouca dura; tenho medo que tenha bom cheiro e mau sabor.

A. — Ora diga-me, Sr. F.: os Inglezes e os Hespanhes não saberão fazer pasteis?

P. — Já lhe disse tenho medo que me derranquem o estomago. O picado é de cabares, não póde ser bom....

A. — (Levantando-se.) De Cabraes, disse vmc.! pois que tem de cabraes? Por acaso é mandado por elles para nos envenenar?

P. — Sim, Sr.; então devéras não sabia que o recheio é delles, e quem o comer não vê o fructo dos seus trabalhos? Pois vmc. que pensa? então persuadia-se que lhe trazião nestas alturas cousa boa?

A. — Ora essa não é má! olhe para o que eu tanto me demorava! E Vmc., Sr. F., sabe-me dizer se os da Junta já o saberão, que não tenhão já comido delle?

P. — Sabem, sabem; elles não se deixão assim enganar, são macacos velhos, e bem sabem com quem lidão.

A. — Ora Deos queira que se não vão envenenar, e envenenar-nos tambem a nós — pois eu vejo que tanto o povo como o exercito teem toda a confiança no General e na Junta, e elles tambem a devem ter em nós, por isso que não nos devem deixar morrer sem ser em combate. Pois agora digo-lhe que estou com tal aversão a pasteis e a pasteleiros que os não posso ver! Querião-nos envenar! — antes morrer no campo que estuporado na cama. — Nada; eu sahi de minha casa para acabar com os Cabraes, e a ella não me recolho sem cumprir a minha missão; tenho ahi a minha companhia, que todo o meu batalhão não é menos: olhe, Sr. F., fazem-me elles quando lhe dou aviso de revista em ordem de marcha: « Agora é devéras, meu Capitão, vamos a elles. »

P. — Sim senhor, sim; a opinião é geral, todos querem pelejar para acabar com isto com honra. O meu batalhão, que é da G. N., tambem está resolvido a dar para baixo — tomárão uma aversão ao Saldanha que o não podem ver, e eu nada menos que elles: quantas vezes lhes tenho dito: « ó camaradas, se for preciso vamos tambem a elles; a vida é uma só; o morrer com honra é melhor do que viver com infamia; o ferrete da covardia não pertence ao movimento nacional. » E elles todos se regalão quando eu lhes digo isto, começão logo a cantar a Maria da Fonte. Porêm ámanhã conversaremos mais sobre esta materia: são 2 horas, vamo-nos deitar; aqui tem esta luz, vá para o seu quarto, que eu vou para o meu.

A. — O Sr. F. não tem uma pinga de genebra? os ovos derrancárão-me o estomago. (Olhem se eu comia do pastel, que tal havia de passar a noite!)

P. — Tenho, sim senhor, eu lha vou buscar; vá para o seu quarto que la lh'a levo. Ahi o tem! veja o que veio ca fazer. o pastel! demorou-se, arrefeceu-lhe a ceia, e o incómmodo que lhe vai causar; mas do mal o menos, antes incommodado do que envenenado. Adeos, boas noites, até ámanhã.

A. — Boas noites, Sr. F., esta noite não durmo com o sentido no Pastel.

Digitized by Google

NUMERO 104. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PRECOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 8 DE MAIO.

Parte Official.

GOVERNO Civil de Villa Real 1.ª Repartição 2.ª Secção. — Illm.º e Exm.º Snr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª as noticias, que me acabão de ser transmittidas; por uma pessoa fidedigna, das immediações de Mirandella, em uma carta datada de 4 do corrente mez. No primeiro d'este mez algumas tropas do commando do Brigadeiro Rebocho entraram em Mirandella, batendo as forças commandadas pelo ex-Barão de Vinhaes, que alli se achavão, com tal valentia e denodo, de que não ha exemplo, porque só 20 cavallos acutilaram e mataram muitos soldados do inimigo, matando-lhe 8 cavallos e o Capitão de Cavallaria Oliveira. Hontem das 11 para o meio dia aqui passou o Bernardino (Barão de Freamunde) com a força do seu commando, fez a sua juncção com as forças do Rebocho á bôca da ponte de Mirandella entrando com o maior enthusiasmo e brilho na villa, admirando todos a boa ordem e aceio das suas forças. Hoje (4) pelas 6 horas da manhã marcharam em perseguição do inimigo, que consta tomou a estrada de Miranda, em consequencia do boato, que corria de que a cidade de Bragança se tinha revolucionado, e alli tinhão entrado muitos populares d'aquellas visinhanças; supponho que os inimigos tentão passar á margem esquerda do Douro pelo Vimioso, mas de certo não passarão com metade da força porque lhe tem desertado muita gente. Na povoação de Mascarenhas forão prisioneiros pelos populares 1 official 1 sargento e 13 soldados os quaes forão logo conduzidos para Mirandella e entregues ao General; em fim a Provincia desenvolveo o seu espirito que era optimo, e por isso tudo irá bem. Até esta hora ainda não tive communicação alguma official a qual levarei ao conhecimento de V. Ex.ª logo que a receba. Deos guarde a V. Ex.ª Villa Real 5 de Maio de 1847. — Illm.º Exm.º Snr. *Antonio Luiz de Seabra*, ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O Governador Civil interino, *Thomaz Maria de Paiva Barreto.*

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino 7 de Maio de 1847.

Antonio Bernardino de Carvalho, Director.

RELAÇÃO DOS PRISIONEIROS VINDOS DE MIRANDELLA.

CAÇADORES n.º 3, Soldado, 8.ª companhia, José da Silva.
Idem, 5.ª companhia, Antonio Ramos.
Idem, idem, João Ignacio.
Infanteria n.º 3, soldado, 2.ª companhia, Antonio Motta.
Idem n.º 13, 1.º sargento, atiradores, Manoel José Gomes.
Furriel, 8.ª companhia, Manoel Antonio de Almeida Carvalho.
Soldado, granadeiros, Francisco José.
Idem, 1.ª companhia, Antonio Ferreira.
Idem, idem, Francisco Ferreira.
Idem, idem, Filippe José de Sousa.
Anspeçada, 2.ª companhia, José Coutinho.
Soldado, idem, Manoel José d'Oliveira.
Idem, idem, José Bernardo.
Cabo, 4.ª companhia, Antonio José Dias.
Soldado, idem, Miguel José Chaves.
Idem, 5.ª companhia, João Martins.
Idem, 6.ª companhia, Manoel da Costa.
Idem, idem, João Manoel Villaverde.
Idem, 8.ª companhia, José Francisco Fernandes.

Quartel General no Porto, 6 de Maio de 1847.

Antonio Joaquim Gonçalves Moreira — Secretario.

QUARTA feira de tarde teve logar no campo de St.º Ovfdio a revista passada por S. Ex.ª o Marechal Conde das Antas aos 4 Batalhões da Guarda Nacional em força de 1:500 homens.

Sentimos que este aviso não fosse dado de vespera, para que estes Batalhões fossem em maior numero; podemos asseverar que lhes faltava bem uma terça parte, e esta falta foi involuntaria, porque todos os cidadãos tinhão desejo de mostrar a S. Ex.ª a vontade com que servem a sua malfadada Patria. Na verdade é digno de todo o elogio o aceio e firmeza

EFFEITOS DO PASTEL.

(*Continuado do n.º 103.*)

Patrão — (Levantando-se, e dizendo comsigo): Como passaria o meu pobre patuléa? Coitado! este é dos de boa fé; assim que lhe expliquei o que era o pastel, o pobre homem ficou aterrado. Vamos ver se já se levantou; elle de certo não dormiria com o medo que lhe infundiu o tal manjar. — Bons dias, meu amigo, como passou a noite? decerto que mal, não foi assim? a ceia havia de incommodá-lo.

Abolatado — Muito bons dias, Sr. F., eu não passei muito bem, não senhor; em toda a noite não puz ôlho, e então tive tempo para considerar no tal pastelinho; e só em fallar nelle me incommodou tanto, que faria se chego a tomar-lhe o cheiro. Já me estava a levantar para ir ao quartel, e saber como os meus camaradas tomárão o tal presente: ha de ser bom ouvi-los; lá ha tal que rebenta com sabendo que era mimo de Cabraes para nos tornar a atraiçoar: pois pela força das armas não lhes temos receio; acautelar de algum laço que nos andem a armar, e o resto fique por minha conta; uma Nação não se subjuga por um exercito — e que exercito!!!

P. — Vamos almoçar, para V. S.ª ir saber o que ha de novo: o meu barbeiro ja m'as trouxe mais fresquinhas, e quando elle as dá não se costuma enganar muito: eu julgo que elle põe as mãos na cara a alguns dos da Junta, por que as suas noticias não falhão.

A. — Então que diz elle?

P. — Que diz? elle não se explica bem, mas os indicios não são maus; se for verdade, então o pastel não é como eu pensava.

A. — Diga, diga, como é? não é envenenado como me disse hontem?

P. — Não, não, olhe V. S.ª; perguntando-lhe eu: — Que se diz, Mestre? (isto é meu costume); — disse elle: — fallão por ahi muito no pastel que trouxe esse coronel inglez e o marquez de Hespanha; ralhão, ralhão, e não teem razão; o pastel não é tão mau como elles o pintão: se fôr o que eu tenho presenciado....

A. — Então como diz elle que é?

P. — Olhe, estes Inglezes são muito humanos, não querem vêr derramar o sangue do seu similhante; não sabe V. S.ª que elles são os maiores fiscalizadores da costa d'Africa, aonde conservão uma formidavel esquadra para não deixarem fazer escravatura para o Brazil? Naviosinho que agarrão, tomão-no por perdido, escravos e tudo.

A. — E tornão a levar os pretos para as suas terras, não é isso?

P. — Nada, nada, levão-nos para a Serra Leôa.

A. — E de quem é essa terra? é dos Pretos ou dos Inglezes?

P. — Essa é boa! é dos apprehensores, são possessões inglezas que vão cultivando nellas á custa dos outros. Agora os Hespanhoes já não são assim, esses tem outra mania; todo o seu gostinho é sangue, regalão-se com continuas revoluçõesinhas, só para fazilarem uns aos outros; nisso são elles eminentes; mas agora nesta nossa contenda não estão elles muito contentes, porque tem medo que a molestia se lhes passe para lá; e o clima delles não é dos melhores, por isso é que mandárão cá esse medianeiro a vêr se acabão com a guerra em antes que se lhes contamine: o Governo d'Hespanha tem seus receios, e com razão, elle lia pela mesma cartilha dos nossos Cabrõesinhos.

A. — Sim, Sr., por isso elles fugírão para lá; talvez que andassem feitos no jôgo: mas diga me, Sr. F., que disse o seu barbeiro a respeito do pastel?

P. — Ah! é verdade, já me ia passando pelo sentido; elle diz que os homens não trazem o pastel completo, mas sim o folhelho, e que a Junta cá é quem lhe ha de arranjar o recheio; quer dizer — a Inglaterra e Hespanha offerecêrão-se á Rainha para lhe segurarem o throno, visto que ella lhe tirou os parafuzos que o firmavão; — v. g. acclamou-se absoluta, que ella não póde ser Rainha senão constitucional; mandou guerrear o seu povo por seu marido, caducou a inviolabilidade da pessoa Real, &c. &c.; muitas cousas pelas quaes se desligou do contracto que fez com a Nação, quando esta lhe deu o throno e coroa portugueza. V. S.ª percebe; este é que é o ponto da questão; é como ninguem gosta de maus exemplos, é por isso que elles vem ver se accommodão isto ao bem, por que diz o dictado — Cá e lá mais fadas ha; — e a Rainha expulsa de cá, a de lá tambem não havia de

Digitized by Google

que apresentão estes corpos. S. Ex.ª o reconheceu, e lhes tributou seus louvores, ja pelo seu aceio e boa ordem, ja pelos relevantes serviços que tem prestado ao heroico pronunciamento de 9 de Outubro. O Batalhão d'Artilheria Nacional estava muito lindo, e é composto de excellentes mancebos —estava em pequeno número, porque tinha a sua força destacada pelas baterias, e não teve tempo de se reunir. Sentimos que não estivessem armados; mas S. Ex.ª o Sr. Conde lhes prometteu mandar dar umas armas curtas que tem no arsenal: — os cidadãos deste Batalhão ficárão muito satisfeitos pelo promettimento de S. Ex.ª

—*—

Os academicos de Coimbra sentiram immenso a perda dos seus camaradas que morreram na acção de Setubal no 1.º do corrente. Para expressarem a sua dôr deitaram luto pesado.

Aos livres academicos, victimas da sua dedicação pela patria, na acção dada em Setubal no dia 1 de Maio de 1847.

Briosa flor da mocidade portugueza, que hasteaste ufana o pendão da liberdade nesta terra tão nossa de Portugal, lá foste morrer como homens livres nessa crusada sancta da liberdade — lá foste legar ao paiz o derradeiro suspiro d'uma vida immaculada, porque pugnaste pelo povo!

Linda pérola da corôa de tantas esperanças — assim cahiste por terra, esmigalhada aos golpes das espadas dos absolutistas!

Flor tão pura, que assim desabrochavas tão livre, como tão prestes te murchou o sopro maldito dos tyrannos — como tão prestes te espedaçou folha a folha o alfange dos despotas!

Não — não devieis morrer!.. Columnas tão fortes do edificio da liberdade portugueza, nunca vos devia nem sequer tocar o sopro dos vandalos! Em pé, altivas e orgulhosas devieis permanecer sempre, para mostrardes á Europa que ainda existem em Portugal homens livres!

Mas cahiste... morreste!.. A vossa vida tão pura lá foi confundir-se com o pó da campa — lá foi rojar-se pelos marmores do sepulchro!

Mas se nem uma singela cruz vos ergueram no lugar onde arrancaste o ultimo gemido — se nem sequer um pequeno cypreste vos rodêa o sitio onde para sempre largaste a existencia, sirva-vos de mausoléo as lagrimas de vossos irmãos d'armas, que bem ardentes lhes escaldão as faces! seja a cruz erguida ao lado da tosca sepultura que vos guarda a saudade que cá nos fica bem arreigada no coração! sirvavos de cypreste estas poucas e singelas palavras que do fundo d'alma vos dedica

O vosso camarada e amigo,

João Carlos Massa.

Porto 7 de Maio de 1847.

Como o governo constitucional acabou em Portugal, o governo inglez mando proceder á nomeação de juiz conservador. Eisa-qui o annuncio que se lê no consulado britannico.

AVISO.

São convocados para uma reunião geral que terá lugar no hotel da Peninsula, Quinta feira 29, pela uma hora depois do meio dia, os subditos britannicos residentes nesta capital para elegerem um magistrado que preencha o officio de juiz conseroador. — Consula do britannico 24 de Abril de ff847. — W. Smith.

(*Espectro de 28 d'Abril.*)

ANNUNCIOS.

Carece-se d'uma Snr.ª com as qualidades e mais hablitações precisas para exercer as funcções de mestra d'uma menina, residente no Concelho de Baião; quem se achar em taes circumstancias queira dirigir-se ao largo de Santa Thereza n. 37.

ARMAZEM
DE
QUINQUILHERIAS FRANCEZAS E ALEMÃS
DE
MIGUEL CAMPOLINI,
Rua da Assumpção n.º 35 e 36, ao pé dos Clerigos.

A' ULTIMA HORA.

Temos em nosso poder copia do officio do Governador Civil de Vianna ao Ministro da Guerra, em que lhe participa da dacta d'hontem, terem-se ja capturado 119 praças e 3 officiaes dos rebeldes do Castello. — Se de hoje para ámanhã obtivermos o resultado final da aprisionação do resto, daremos supplemento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

ter pouco receio; e por isso dizem que, compondo-nos nós ao bem, os Portuguezes são condescendentes e esquecer-se-hão do passado se lhes garantirem o futuro; é por isso que elles nos querem accommodar; e olhe V. S.ª que eu não desgosto disso, porque tenho dó da Rainha — ella tem feitos muito mal, mas tambem isto que se tem feito não é só della. Aposto que em a nossa gente indo para o governo ella tambem manda dar nos Cabraes para baixo: eu cá para mim tenho entendido, isto de Reis são como as creanças, quem mais festa faz e mais dá, mais amigo é; porêm ella agora levou uma lição mestra; e, se o arranjo se fizer, estou bem certo de que ella não torna a trocar o povo por um valido: nada, nada, o caso desta vez foi serio.

A. — Sim senhor, sim, eu tambem me conformo com isso; mas é precizo muita cautella, que ella já nos tem feito muitas; agora é precizo que a couza fique segura, porque eu tenho os meus bens, e não os quero vêr possuidos por algum Cabralsinho. Vmc. não vê como elles já fazião sequestros? nada, nada, todos somos portuguezes, mas uns mais ladrões do que outros. Mas diga-me, o seu barbeiro, como costuma andar em dia com as novidades, não lhe disse qual é o recheio que a Junta lhe quer dar para o tal folhelho do pastel?

P. — Disse, disse; mas, para dizer a verdade, sempre são noticias de barbeiro; isto de um homem ter a cabeça na mão delles, e elles senhores della, muitas vezes se diz com elles, porque diz o dictado — Com o Sr. Diabo nem bem nem mal; e quem sabe se o que lhe disse o tal freguez seria para o contentar! elle é dos patuléas esquentados.

A. — Porém que disse elle?

P. — Olhe, elle o que diz deve ser assim; e se o não é, então as cousas não vão bem: a Inglaterra e Hespanha, como ja disse, não querião ver um exemplo em Portugal, que lhes podia ser fatal; conhecem que a nossa Rainha fez uma asneira, e asneira que não tem cura se não for por bem; então resolvêrão-se a vir-lhe fazer propostas para ella se congratular com o seu povo: ella tem estado resistente, porêm viu que o fiado lhe ia estalando por casa (quero dizer, na côrte), e então resolveu-se a acceitar o offerecimento das duas nações, que julgo devem ser de muita vantagem para ella (porque isto de tornar a haver o perdido é uma cousa grande), e então vierão ao nosso legitimo governo, que é a Junta, por ora, para que este lhes dite as condições da composição: se assim é, o que deve ser, então vai bem; quando não, vamos a ver quem tem mais poder, se a Rainha, se a Nação.

A. — Mas quaes serão as condições que a Junta e o nosso Marechal proporão? elle não lh'as disse?

P. — Muito bem, ahi é que está o chiste; elle o que diz, bom é; se assim for, então podemos dizer que a Nação fica feliz; quando não, teremos revoluções todos os mezes. Diz elle que o nosso Governo propõe: — 1.º Que o Saldanha e seus companheiros da revolução de 6 d'Outubro irão para fóra do reino, o seu exercito licenciado, e a officialidade passada á 1.ª secção com uma prestação, porque a Nação não fica em estado de luxos.

A. — Assim sim; viva a Junta.

— 2.º Côrtes com poderes de reformar a Carta, e authoridades da confiança da Nação.

— 3.º Um Ministerio composto de homens que a Junta indique.

— 4.º Todos os actos praticados pelo governo faccioso de Lisboa desde 6 d'Outubro a esta parte sejão nullos.

A. — Muito bem, isso deve ser assim, a Nação não deve pagar para a martyrisarem, e despezas que não lhe encommendou.

— 5.º Garantidos todos os actos que a Junta tiver practicado e tenha a praticar durante o seu governo.

A. — Isso é justo, e assim deve ser; o que a Junta fez foi em nome da Nação, e por isso deve ser garantido.

— 6.º A organisação da G. N. em todo o reino.

— 7.º A conservação de todos os corpos creados pelo Governo da Junta.

A. — Muito bem; sendo assim, não tenho dúvida em comer do pastel. Adeos, Sr. F., vou ao quartel, que ja não é cedo.

P. — Adeos, até ao meio dia, para jantarmos; veja se se verifica a noticia do meu barbeiro.

Digitized by Google

NUMERO 105. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes, uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 10 DE MAIO.

Parte Official.

ILLM.º e Exm.º Snr.—Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que os rebeldes do Castello desta Villa, hontem pelas 10 horas da noute sahiram na direcção da Ariosa, pela Capella de S. Roque, em força de 230 a 240 homens; naquelle ponto seguiram a direcção de S. Mamede, tomando a estrada da Serra: uma hora antes de emprehenderem a sahida, havia eu confidencialmente prevenido o General Conde do Almargem, pois sabia por via segura que elles tentavam sahir, e suppunha para se metterem a bordo do Vapor Inglez. O General, apenas os primeiros piquetes deram signal, mandou immediatamente carregal-os pela Cavallaria, Caçadores, e alguns de Infanteria, porém o escuro da noite se os favoreceu para não cahirem logo em nosso poder, não evitou que elles se pozessem em debandada, e começassem as nossas forças a fazer prisioneiros: O Visconde d'Almeidinha foi logo prevenido por um officio que lhe dirigi d'ordem do General Conde do Almargem, e tomou a ponte de Vilar de Mouros, avizando o Tenente Lages e povos visinhos; fiz expedir igualmente circulares aos Regedores para que tocassem os sinos a rebate, e dessem caça nos montes, e perseguissem os facciosos; e tenho a satisfação de assegurar a V. Ex.ª que o fizeram com tal acerto e promptidão, mórmente os Regedores de Carrèço, Afisfe, Outeiro, Perre, Ariosa e Ancora, que fizeram muitos prisioneiros, distinguindo-se principalmente o Regedor d'Ancora, que aprisionou 34, de forma que ao fazer deste estão em nosso poder 119 e 3 officiaes. Ainda não tenho communicação do resultado da força que foi sobre a ponte de Vilar de Mouros; logo que chegar será elevada á presença de V. Ex.ª. Por esta occazião devo fazer especial menção dos valiosos serviços prestados pelo benemerito Administrador deste Concelho, o Bacharel João Caetano da Silva Campos, os quaes são de tal ordem, que se torna crédor d'um testemunho publico da Exm.ª Junta.

Deos guarde a V. Ex.ª Vianna 7 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. = O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

Está conforme. — Repartição da guerra no Porto, 8 de Maio de 1847.

Antonio Marques Nogueira Lima,
Official da Repartição da Guerra.

—*—

COLUMNA de Operações no Minho. — Illm.º e Exm.º Sr.—Em additamento ao meu officio datado de hontem, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que já se achão em nosso poder, mais cincoenta prisioneiros dos fugitivos do Castello; sendo muito de crêr, que dos poucos que faltão, talvez nenhum possa penetrar até á praça de Valença, visto a decisão dos povos que tão efficazmente tem contribuido, para o anniquilamento dos rebeldes.

A força que eu tinha mandado a Caminha, segundo disse a V. Ex.ª no meu officio de 7 do corrente, tendo-se comportado dignamente, e tendo prehenchido o fim para que para alli foi mandada, recolheu hoje a esta Villa, conduzindo além dos prisioneiros, muitos armamentos.

Deos guarde a V. Ex.ª Quartel general em Vianna, 8 de Maio de 1847. Illm.º e Exm.º sr. Conde das Antas.
Conde do Almargem.

—*—

GOVERNO Civil de Vianna. — Illm.º e Exm.º Sr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que além dos 119 prisioneiros, que hontem chegárão a esta Villa, já hoje vierão mais de differentes pontos em numero de 50, e uma boa porção d'armamentos, contando que o resto dos rebeldes se achão espalhados pelas serras sobre Coura; sendo para crêr, que nenhum até hoje tenha chegado a Valença, e confio, que mui poucos ou nenhuns lá poderão chegar, porque os povos cheios do maior enthusiasmo pela Causa Nacional lhes tem feito a montaria, que se faz ao lobo, cercando os montes, e indo a toda a parte aonde lhes consta, que elles se achão homisiados, continuando estes povos a dar as maiores provas de generosidade pelo bom tratamento que tem dado a esses miseraveis.

Tem se dado todas as providencias para que o Sobral e alguns officiaes mais caião em nosso poder.

Deos guarde a V. Ex.ª Vianna, 8 de Maio de 1847.

Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas.
O Secretario Geral,
José Borges Pacheco Pereira.

—•—

EXTRACTO dos officios recebidos hontem de Traz-os-Montes pelo Exm.º Marechal Conde das Antas.

EFFEITOS DO PASTEL.

(*Continuado do n.º 104.*)

(*Recolhe-se o abolctado a casa do Patrão.*)

Patrão. — Que me diz V. S.ª a respeito das noticias do meu barbeiro?

Aboletado. — Não lhe posso dizer nada com verdade, ha diversas vozes; — uns dizem que ha pastel, mas que ha de saber a triaga; outros que o pastel não se verifica, porque o recheio que a Junta lhe quer dar leva muita mostarda, e que a Rainha não ha de gostar delle assim: seja o que for, eu o que vejo é, que ou não ha pastel, ou elle ha de ser bem temperado que nos não derranque. A Patuléa dá bem a entender que não quer pastel podre, até cantão por essas ruas modinhas aos Pasteleiros... Olhe, Sr. F., aqui no Porto hoje ha uma boa porção de Poetas; parece-me que se a guerra se demora muito, fica-se aqui escrevendo e fallando em verso; ninguem vê senão papelinhos poeticos, cartas á Maria da Fonte... Isto de Poesia está hoje aos pontapés!

P. — E que ouviu V. S.ª dizer de Vianna?

A. — De Vianna ha muito boas noticias. Chegou o proprio Governador Civil ao quartel do Conde das Antas, de certo não veio cá por pouca cousa: os passarinhos do Castello estão quasi todos agarrados; olhe que aquillo é que é coragem! antes quizerão fugir e arriscarem-se ás chumbadas dos caçadores, do que renderem-se; mas o que por ahi se falla muito é no tal Sobralsinho, que por fim mostrou que é cabral; tanta coragem tanta bravura dentro da gaiola, e cá fóra não accompanhou os seus uma legoa! mirrou-se que ninguem o viu mais; e assim sacrificou o seu ránchо, que tão leal lhe foi. José Cabral tambem assim fez; sacrificou a propria Rainha, e depois vispere. O homem bravo não faz assim.

P. — E de Traz-os-Montes que ouviu dizer?

A. — Dizem que ha officios de entrarem os nossos em Bragança; e o Vinhaes dizem que fez o mesmo que o Sobral: a gente delle já está em nosso poder. Olhe, o caso é nós nos pômos em campo, porque para baixo hão de elles levar. Vê Vmc., eu se fosse o General, ia quebrar-lhe os oculos na cara ao Saldanha; sempre lhe tenho uma zanga! que, se me chego a bater com as forças delle, não sei aonde elle parará! Maroto! elle pensa que nós não o conhecemos, e que se não sabe que é um grande carbonario, dessa seita que não querem Reis! Pois Vmc. pensa que elle anda a defender o Throno para a Rainha? olhe quem! elle o que quer é esmagar o Povo, e depois com a sua tropa acclamar-se Regente. Bem lhe importa a elle a Rainha! Se elle fosse dos donatos dos Reis não se liguva a uma seita que os assassina! Vmc. não sabe que seita é? E' aquella que tem presentendo o Luis Filippe por muitas vezes.

P. — Sim senhor, sim, eu ja tenho ouvido isso muitas vezes, e os periodicos ja o teem dito: parece impossivel como a Rainha accredita nelle!

A. — Não é a Rainha que o accredita, são os Cabraes, que querem conseguir o seu fim, e não lhes importa que governe Pedro ou Paulo; elles o que querem é esmagar-nos para nos roubarem o resto que possuimos; — essa é que é a Rainha e Carta delles; — mas o peor é que se lhes grolárão os ovos; — querião-nos cardar, mas ficárão cardados: — adeós agiotas!

P. — Vamos jantar para V. S.ª ir ver se colhe algum resultado do pastel.

Digitized by Google

Os Brigadeiros Rebocho, e Barão de Freamunde entrárão em Bragança, no dia 5 do corrente, com as columnas de seus respectivos commandos reunidas, tendo o inimigo abandonado aquella Cidade ás 7 horas da manhã do mesmo dia, logo que lhe constou, que as nossas forças o perseguião; e retirando-se pela estrada de Miranda do Douro, para onde tinha na vespera mandado conduzir os infelizes prisioneiros, e prezos politicos.

As forças com que o inimigo sahio de Bragança não excedião a 380 infantes e 40 cavallos; e essas mesmas tão descoroçoadas, que espalhando-se entre os soldados, no primeiro descanço que tiverão, a noticia de terem os nossos entrado na Cidade, e mandando o Vinhaes pegar em armas a toda a pressa, para continuar a sua retirada, mais d'um terço da gente lhe desertou; o resto lá hia em debandada para Miranda, com o sentido provavelmente de passar á Hespanha, o que talvez não consiga, porque os nossos Valentes lhe vão no alcance.

Tanto as partes officiaes, como as cartas particulares, todas concordão em que é inexplicavel o enthusiasmo, com que por toda a provincia de Traz-os-Montes, são recebidas as nossas tropas: a sua entrada em Bragança foi verdadeiramente triumphal, apenas o inimigo deixou livres os seus habitantes, despovoou-se a Cidade, para hirem ao encontro da nossa columna vencedora, a qual acompanhárão, atroando os ares com vivas e canções patrioticas, até aos quarteis; á noite musicas populares precorrêrão as ruas, seguidas de um povo immenso, que victoriava com a mais viva e sincera alegria a Junta do Porto, os Generaes do Exercito, e a valente columna, que hia liberta-los da tyrannia feroz, cujos ferros poucos dias antes elles debalde havião pretendido quebrar, sómente com seus proprios esforços.

Tem-se apresentado alguns officiaes, e muitos soldados dos rebeldes; e alem dos que tem sido prisioneiros pelas nossas tropas, outros em não menor numero tem sido presos pelos paizanos, e dirigidos para Chaves. Mesmo sobre a marcha, diz o General Rebocho, terse-lhe apresentado tanta gente, que se tivesse numero sufficiente d'armas, podia formar dois bons batalhões.

Finalmente aquella Provincia tem desenvolvido um enthusiasmo, um ardor tal pela Causa nacional, que os Trazmontanos d'hoje bem mostrão não quererem desmentir o glorioso nome, que herdárão de seus pais, o de « Valentes. »

PORTO 10 DE MAIO.

O Progressista tem toda a confiança na independencia e nacionalidade da Exm.ª Junta; — o Progressista tem confiança no valor e bravura do nosso Exm.º marechal conde das Antas; — o Progressista tem confiança no Exercito Nacional, e no Povo armado e desarmado, que faz o todo da Nação, do quem a Exm.ª Junta é orgão. A Junta é composta de cavalheiros respeitabilissimos, em quem a Nação portugueza depositou os seus destinos: — eia pois, á Junta cumpre salvar aquelles que se lhe depositárão em seu alto saber; a Junta, encarregada de tão nobre missão, não póde nem deve sacrificar a Nação; esta confia na Junta, e a Junta deve confiar tambem nella.

Suppomos que haja quem á Junta imponha ameaças para a obrigar a ceder dos altos encargos que a Nação lhe ha confiado! Ella deverá ceder? de certo que não, nem o póde fazer; e demais, ameaças não são realidades. Dêmos o caso que fosse real a invasão do nosso territorio por forças estrangeiras; a Junta deveria aterrar-se com isso? não, não: a Junta tem força physica e moral. Supponhamos que a Inglaterra, França e Hespanha lhe diziam: — Cedei ao governo de Lisboa, senão.... — Essa intimação ainda não era sufficiente para que a Junta deixasse de seguir o seu programma. Perguntamos nós: — Que poder supremo constituiu estas tres Nações em nossos Juizes, para que tenhão o direito de julgarem da nossa sorte?

Quem lhes confiou esses poderes, para que possão dispôr das vidas e fortunas do povo portuguez? A Nação convidou-os para que viessem fazer o papel de Juiz d'orphãos? — Não, a Nação não morreu, por isso não tem orphãos para que os bens lhes sejão divididos; nem as Nações estrangeiras tem força ou direito para obrigarem um povo livre, humano e civilisado como o portuguez, a ser escravo, e martyrisado por uma facção de renegados que se debandárão de seu seio.

Com que pretexto deve ceder uma Nação de tres milhões de habitantes a uma facção de dous a tres mil malvados? — sim, dizemos dous a tres mil, porque não são mais. Fallem-lhes claro, não os illudão com intervenção estrangeira e com ridiculas patranhas, que verão para onde esse exercito, de que se ufanão mandar como escravos, se volta: não são elles filhos do povo?

Facil é de conceber que quem os contém debaixo desse infame commando não são Saldanhas nem a pessoa da Rainha, mas sim a arma do fraco, que é sempre traiçoeira. Dispão essa toga com que se adornão, e verão quantas duzias os seguem.... Porém que dizemos nós? estamos a convidar os inimigos da Nação para que se desarmem? Não vemos que isso é impossivel de conseguir com palavras! Não estão elles em combate comnosco? sim, em combate, porque elles não pelejão senão com a arma da traição, e o campo da batalha é o gabinete. Pois que quer dizer essa missão de dous estrangeiros que ahi estão?

Haverá quem se persuada que isso não é uma cilada armada pela camarilha? Não, hoje ja não ha quem duvide das suas tenebrosas machinações; não tem ellas sido tão poucas para que nos entreguemos ao desleixo.

A Nação, como ja dissemos, não se deixa illudir; a Nação quer colher o fructo dos seus trabalhos, e quer paz e descanço para o futuro; mas attentem bem, o Povo não quer ser trahido, sim, morrer no campo da honra ou conquistar seus direitos. O Povo portuguez quer a Rainha, a quem deu Patria, Throno e Coroa, mas não quer validos que disponhão de seus bens e vidas. O Povo portuguez não quer sangue, não deseja guerras; mas acceita a guerra e derrama sangue, quando este lhe é preciso para salvar a sua honra ultrajada.

As nações alliadas devem respeitar-lhe a sua opinião. Se querem o despotismo em Portugal, acclamem-no primeiro nas suas nações, que, se nos convier, nós as imitaremos. — Não querem dar o exemplo? Principiem por si, e deixem este canto do mundo viver em paz, e desfructar as mercês que o Altissimo lhe ha concedido.

Pelos officios recebidos do Barão de Freamunde, e Brigadeiro Rebocho, datado de 5 do corrente, nos é communicada a interessante, e jubilosa noticia de que as forças destes dous insignes, e denodados militares entrarão em Bragança no referido dia 5 do corrente pela uma hora da tarde. E' inexplicavel o enthusiasmo com que n'aquella cidade forão recebidas as nossas tropas. A maioria dos habitantes cheia de contentamento e de alegria as foi esperar, dando n'esta occasião as provas mais decisivas do seu affinco, amor e adhesão á Causa Nacional. Não foi só a isto que este povo brioso limitou as suas tendencias ao systema da ordem e da igualdade. Logo que se aproximou a noite uma excellente banda de musica toda de curiosos, percorria as ruas seguida de milhares de verdadeiros patriotas, que, com repetidos e bem entoados vivas, victoriavão a leal Junta do Porto, e os valentes generaes do nosso aguerrido exercito! No meio desta scena, toda de prazer e satisfação, manifestava-se em todos os semblantes aquelle cordeal regosijo que os bons portuguezes tem por costume patentear todas as vezes que o livre pendão da liberdade é hastendo glorioso e triumphante! Voltando agora ao inimigo noticiamos ao publico, que elle fez a mais vergonhosa retirada, fugindo em completa debandada e inteiramente desmoralisado. Não podem deixar d'igualmente declarar, que a força rebelde era composta de 1.000 infantes e 73 cavallos; porém quando retirou contava apenas 400 homens de Infanteria e 38 cavallos. Foi a estrada de Miranda a que o inimigo seguiu, e attenta a actividade de nossos bravos generaes, que vão em seu seguimento é inteiramente impossivel o deixar de ser alcançado e completamente aniquilado, a menos que, por alguma fatalidade inesperada não tenha opportunidade de se evadir para o reino visinho, o que não é d'esperar, mas acontecendo assim, estamos certos de que será immediatamente desarmada.

A nossa marinha tambem deitou luto pelos bravos academicos de Coimbra mortos na acção de Setubal.

ANNUNCIOS.

O Administrador da massa fallida de José Joaquim Villaça convoca a todos os credores certos e incertos da mesma para se reunirem no Tribunal do Commercio no dia 19 do presente mez pelas 11 horas da manhã, por deliberação do Sr. Juiz Commissario da fallencia na reunião de 1 do presente, e isto para deliberarem sobre a pertenção de alguns senhores credores que pertendem ser privilegiados em seus creditos, esperando que todos compareção, attendendo á gravidade do negocio. [26]

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 105.

DO PROGRESSISTA.

PELO Paquete inglez chegado agora de Lisboa recebemos as seguintes noticias, que nos apressamos a publicar.

A Ilha da Madeira pronunciou-se a favor da Causa Nacional: Esta noticia foi levada a Lisboa por o vapor inglez, Dwarka: o ministerio faccioso tratou de espalhar que o vapor não vinha da Ilha da Madeira, mas sim de Liverpool, quando no Livro da Praça se achava notado que vinha da Madeira em 4 dias; mas a verdade appareceu logo, e a mentira ficou supplantada.

Tambem corria em Lisboa que Angola e a Ilha do Pico se havião pronunciado.

Em Lisboa continuava a perseguição mais atroz aos homens do partido Nacional,

Em Alemquer, Thomar, e Alcobaça apparecião guerrilhas mnito fortes a favor do partido nacional.

Igualmente sabemos por pessoa fidedigna que Aguiar da Beira, Trancoso e outras terras se havião pronunciado a favor da Causa Nacional; e que o general Osorio havia entrado em Castello Branco, tendo retirado as autheridades facciosas com a tropa para Alpedrinha;

pois recebi a participação Cópia n.º 2, que inclusas remetto, das quaes V. Ex.ª verá, que foi completamente anniquillada, segundo estas e outras participações, a guerrilha do celebre Padre João, o qual pôde evadir-se apenas com poucos homens.

Aproveito esta occasião para rogar á Junta, que se sirva attender ás disposições aconselhadas na ultima parte da referida participação, do que dependerá a futura tranquillidade d'aquelles Concelhos, conforme sou informado por pessoas intelligentes, e conhecedoras das localidades do paiz.

Deos guarde a V. Ex.ª Braga 7 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz

att.º vener.º e cr.º

Francisco José Alves Vicente. = Braga 7 de Maio. — Está conforme. — Secretaria do Governo Civil em Braga 7 de Maio de 1847. O 1.º Official servindo de S. G.

Antonio Manoel Alves Costa.

—*—

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a satisfação de communicar a V. Ex.ª que hontem pelas 4 horas e meia da tarde avistei em frente da Iriceira um vapor; immediatamente colloquei a postos a guarnição deste barco e tractei de lhe dar caça, principiando por lhe descarregar dous tiros de polvora sécca, ao que elle lançou bandeira ingleza, e signal de paquete no mastro da proa. Apesar de tudo continuei sempre a perseguí-lo; e como visse que elle empregava toda a força na sua carreira, mandei dar-lhe terceiro tiro de bala do rodizio de proa, ao qual elle atravessou immedia-

não vê em volta de si senão espectros, no coração remorsos, e a alma no inferno; — o desespêro e a raiva o domina; ja não sabe o que diz nem o que faz, ou o que escreve; e que ha de elle fazer se o crime denuncia, o assassino, e a justiça pune o crime? Ainda haverá quem duvide desta nossa asserção? — Para os duvidosos, se os houver, publicamos aqui um dos Boletins chamado Cartista de Coimbra:

Boletim N.º 41.

» Verificão-se as noticias á cerca da chegada dos dous vapores inglezes fretados para

Digitized by Google

Digitized by Google

NUMERO 106. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes, uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 11 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do administrador do concelho de Santo Thyrso de 4 do corrente, participando que alguns proprietarios das freguezias de Cequeira, Lama, Palmeira, e Areias forneceram algumas porções de milho para o exercito, na importancia de 30$365 reis, que os mesmos proprietarios cedem, a beneficio das despezas da guerra; manda em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o sobredito administrador entre com aquelle donativo no cofre central do districto do Porto; e louva ao mesmo tempo o patriotismo e dedicação daquelles cidadãos que assim concorrem para o triumpho da causa nacional. — Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 6 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o administrador do concelho de Santo Thyrso.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Repartição dos negocios da guerra. N.º 663 — Tendo Anna Rita Margarida, viuva, provado que seu marido Francisco Luiz da Cunha Lobo, sendo 1.º sargento do batalhão nacional Movel de Baião, morreu defendendo a liberdade do paiz, na acção do dia 16 de Novembro do anno proximo passado, em Val-Passos: Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que na conformidade do decreto de 15 do referido mez, sejão as disposições da lei de 19 de Janeiro de 1827, applicadas á mencionada viuva, para cujo fim se lhe abrirá assentamento na delegação fiscal da 3.ª divisão militar, abonando-se-lhe o pret que competia ao dito seu marido, desde o dia em que falleceu. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 2 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

Governo Civil de Braga. — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª para o saber a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que tendo recebido o officio Cópia n.º 1, logo depois recebi a participação Cópia n.º 2, que inclusas remetto, das quaes V. Ex.ª verá, que foi completamente anniquillada, segundo estas e outras participações, a guerrilha do celebre Padre João, o qual pôde evadir-se apenas com poucos homens.

Aproveito esta occasião para rogar á Junta, que se sirva attender ás disposições aconselhadas na ultima parte da referida participação, do que dependerá a futura tranquillidade d'aquelles Concelhos, conforme sou informado por pessoas intelligentes, e conhecedoras das localidades do paiz.

Deos guarde a V. Ex.ª Braga 7 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra Secretario, dos Negocios do Reino. O Governador Civil, *J. M. d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.*

Administração do Concelho da Povoa de Lanhoso — Illm.º e Exm.º sr. — No dia tres do corrente tendo marchado toda a força da tropa sobre Carril a cercar e atacar a guerrilha de combinação com o tenente coronel Lobo, marchei no dia de hontem á testa de uma força popular de cento e cincoenta policias sobre Vieira, e achando noticias de que na manhã deste dia o padre João com a sua guerrilha alli tinha apparecido, desci a Brancelhe onde me encontrei com a força do mesmo Lobo chegada tambem no mesmo instante, e sabendo-se então que a guerrilha se tinha evadido para Rossas, ao depois de combinar com o mesmo Lobo, retirei com a força afim de defender este concelho contra qualquer irrução, ou retirada que a guerrilha tentasse pela estrada da ponte de Domingos Torres em quanto que ficava a ser atacada de frente pela força da tropa, cheguei na manhã de hoje a esta Villa, e mandei observar por alguma força os passos da guerrilha, que já bate algum fogo ás Lourozas na proximidade da mesma ponte, e passo a fortificar aquella força para operar por aquelle ponto segundo fôr conveniente, o que levo ao conhecimento de v. ex.ª para os fins convenientes.

Deos guarde e v. ex.ª Povoa de Lanhoso, 6 de Maio de 1847 — Illm.º e exm.º sr. governador civil deste districto de Braga — O Administrador, Salvador Antonio da Cunha Rocha.

Está conforme. — Secretaria do Governo Civil de Braga, 7 de Maio de 1847. O 1.º Official servindo de Secretario Geral, *Antonio Manoel Alves Costa.*

Illm.º e Exm.º Snr. — Pessoa de toda a confiança chegada agora da Povoa de Lanhoso diz, que a guerrilha do padre João tendo fugido de Cabril veio a Vieira, aonde sendo perseguida pelas forças retirou a Rossas, e dahi retrocedendo sobre S. Bartholomeu da Esperança foi completamente batida e dispersada hontem á tarde, ficando em nosso poder sete prisioneiros. O chefe fugio apenas com sete homens, passando á noute a Igreja Nova e sitio do Torrão em direcção a Ribeira de Soas. Agora se foi occupada Vieira e Santa Martha de Bouro de certo não tornará a reaparecer a guerrilha e sou. De V. Ex.ª att.º vener.º e cr.º Francisco José Alves Vicente. = Braga 7 de Maio. — Está conforme. — Secretaria do Governo Civil em Braga 7 de Maio de 1847. O 1.º Official servindo de S. G. *Antonio Manoel Alves Costa.*

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a satisfação de communicar a V. Ex.ª que hontem pelas 4 horas e meia da tarde avistei em frente da Iriceira um vapor; immediatamente colloquei a postos a guarnição deste barco e tractei de lhe dar caça, principiando por lhe descarregar dous tiros de polvora sécca, ao que elle lançou bandeira ingleza, e signal de paquete no mastro da proa. Apesar de tudo continuei sempre a perseguí-lo; e como visse que elle empregava toda a força na sua carreira, mandei dar-lhe terceiro tiro de balla do rodizio de proa, ao qual elle atravessou immediatamente, vindo á falla ás 7 horas e meia da noite, estando preparado para dar a bordagem, tendo a guarnição animada do melhor espirito e enthusiasmo; soube era o Vapor Royal-Tar que vinha de Londres com oito dias de viagem, e vinha para o serviço do Governo inimigo. Mandei dous escaleres a bordo com alguma gente de confiança para o guarnecer, e vir para bordo do meu navio o Capitão Bingham e o 1.º Tenente da Armada Mattos Correa, que aqui se acha preso: tudo se fez com a maior ordem e bravura. O barco vem artilhado com dous rodizios de calibre 68, e traz mil e tantas armas para o inimigo. — Dou parte a V. Ex.ª que serião 9 horas da noite veio á falla o Royal-Tar, e por uma negligencia do marinheiro que estava ao leme desarvorou o gurupés do meu navio. Deos guarde a V. Ex.ª Bordo do Vapor Mindelo em Setubal, 23 de Abril de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Tenente General do Exercito. — *Eduardo João Salter*, Capitão de Fragata e Commandante da Esquadra.

Está conforme. — Quartel General em Setubal, 25 de Abril de 1847. — *J. J. A. Vianna*, Secretario Militar.

PORTO 11 DE MAIO.

O TRIUMPHO da Causa Nacional é inevitavel: todos os dias, todas as horas, todos os momentos se vêem resplandecer elementos inconquistaveis — ja o pronunciamento da formosa Ilha da Madeira, ja todos os indicios da sublevação da Ilha do Pico e cidade de Angola, ja o abandono do Castello de Vianna e a captura dos rebeldes do mesmo, ja a conquista da heroica Provincia de Trás-os-montes, sendo reduzida uma grande força do inimigo que a assolava, a melhor de mil infantes e oitenta cavallos, a um insignificante número, e quem sabe se esse mesmo estará hoje em nosso poder, ou por covardia pizaráõ o terreno de Galliza, aonde vergonhosamente tem de depor as armas: a insurreição dos povos pelas nossas Provincias é numerosa, os ameaços na côrte são continuos; o complemento do Triumpho Nacional está por momentos — sim por momentos. E o Despotismo da côrte que colhe? maldições; vê fugir-lhe o usurpado terreno que tem calcado: esses poucos illudidos, que pôde angariar pelo ouro, lhe desapparecem; não vê em volta de si senão espectros, no coração remorsos, e a alma no inferno; — o desespêro e a raiva o domina; ja não sabe o que diz nem o que faz, ou o que escreve; e que ha de elle fazer se o crime denuncia o assassino, e a justiça pune o crime? Ainda haverá quem duvide desta nossa asserção? — Para os duvidosos, se os houver, publicamos aqui um dos Boletins chamado Cartista de Coimbra:

Boletim N.º 41.

» Verifição-se as noticias á cerca da chegada dos dous vapores inglezes fretados para

Digitized by Google

o serviço da nossa esquadra — um delles já estava no bloqueio da barra do Porto; *o outro entrou o Tejo no dia 31, vindo de Londres, e fazendo escala por Vigo, donde trouxe apenas vinte horas de viagem. Este ultimo vapor é de força de 300 cavallos.....*

» Sabemos por noticias veridicas posteriormente recebidas ás cartas do Porto abaixo extractadas, que os bravos, que defendem o Castello de Vianna do Minho, *tinham feito uma sortida, na qual tomaram aos miguelistas a artilheria de campanha, inutilisaram a artilheria grossa — demoliram os redactos, que elles tinham levantado — e fizeram grande destroço das suas forças.* »

..... » A junta contractou esta liga (com o padre Casimiro) com as seguintes condições: — 1.° *Liberdade de acclamar D. Miguel logo que elle appareça, e no entretanto faculdade para a sua gente cantar* o rei chegou. »

..... » Em Vianna continua a tenaz resistencia da valente guarnição, *que além do castello occupa varios pontos avançados, e defendidos com trincheiras. — A artilheria do castello tem feito grande estrago nos sitiantes. — A guarnição tem feito differentes sortidas, nas quaes traz de ordinario para dentro prisioneiros alguns guerrilheiros, os quaes pela maior parte tem depois sido despedidos do castello.* »

..... » Um corpo miguelista junteiro, que sahio daqui na direcção de Vianna, teve ordem de voltar para traz indo já no sitio da Pinta, duas legoas desta cidade (o Porto,) *insurreccionou-se metade, gritando, que de meia moeda que havião promettido a cada um só lhes havião dado 900 reis, e depois de muita desordem, metade vollou para aqui, e metade largou as armas, e foi para o Minho unir-se aos puritanos.* Continua a fundição dos patacos, *mas como são muito mais delegados e leves, que os vellos, o povo começa a recusa-los* chamando-lhe contrabando. — A junta *lança mão das pratas da Igreja* para cunhar crusados novos, e corre que por estes dias será para esse fim *arrancado o magnifico altar da Sé*, sobre o que tomaram já medidas de segurança, porque receavam, que as pessoas responsaveis o subtraissem ou escondessem. —

..... » O nobre duque da Terceira, e seus companheiros, são tractados ha dias com dobrado rigor. — Os officiaes miguelistas passeam *muito de proposito defronte das janellas das prisões de tantos liberaes.* »

..... » A junta tem-se visto em difficeis embaraços, por falta de dinheiro — até chegou a tentar por meio de certa casa ingleza de F.... e companhia um emprestimo, *servindo de hypotheca os bens e rendas das Religiosas Carmelitas da Estrella de Lisboa, prédios e foros das de S. Bento da Ave Maria desta cidade do Porto, e das Dominicas de Villa Nova de Gaya, Fóros, Mosteiro, e terras das Religiosas Cisterciences de Arouca; e passaes rendosos!!* »

Ahi fica estampado o estado da força facciosa, o estado de suas cabeças, e a espada que cingem para nos combater. Quereis mais documentos? Amanhã os publicaremos, que por falta de espaço o não fazemos hoje. Malvados! quereis o perdão de vossos crimes, não é isso? Para que nos mandastes esses dous emmissarios? sim, esses dous estrangeiros, a quem vergonhosamente vos fostes lançar a seus pés para que nos viessem implorar o perdão? Então para que illudis esses poucos leitores que ainda hajão de ignorar a vossa sorte e o estado a que vos reduzistes? — Fallai-lhes claro; imitai o peccador quando do íntimo do seu coração diz — *meu Deos, perdoai-me que eu prometto não vos tornar mais a offender*: — a vós dizei antes — Nação, nação, por nós tão barbaramente ultrajada, perdoa-nos, perdoa-nos; nós erramos, nós offendemos-te é verdade, mas Deos tambem perdoou a quem o matou. — E se esse Deos a quem deveis invocar julgar que a Nação vos deve perdoar, sereis perdoados; — mas attentai bem, não amontoeis mais crimes, e salvai-vos se ainda é tempo.

DERRADEIRO AVISO AOS CABRO-SALDANHISTAS.

Ha dias apparecerão alguns pasquins, muito reles, e em que se ameaça a Junta, e Patuleia com forcas no campo da Regeneração &c. Que a canalha Cabralista tem essas tenções já nós o sabiamos ha muito, e não era mister que os seus pasquins nol-o dissessem porque já os conhecemos de sobejo como carrascos, ladrões, e engratos, e por isso como liberaes que somos, e por compaixão de suas familias, sempre lhes diremos pela ultima vez que é necessario não levantar a crista, nem continuar com os seus imbustes, e ameaças, porque póde ser que a moderação, e tolerancia que até agora tem tido a Patuleia para com elles, cesse, e os animos se exacerbem, e lhes caia em cima do lombo a Ira do Senhor !!! e ai que tal commece com um, que nós não sabemos calcular a quantos chegará; e por isso, meus caros, nada de asneiras, ver — ouvir — e calar, é na actualidade o que mais vos convém a vós, e ao bem estar das vossas innocentes familias.

Agora pediremos á authoridade competente, que com quanto taes pasquins nada influão no andamento da nossa causa, sempre será bom que se deem as necessarias ordens aos valentes, e incançaveis Batalhões de Segurança Publica, para que nas rondas fiscalizem os que transitão de noute, e que vejão se pilhão algum pregador de pasquins para lhos vermos transferir das esquinas para as costas com chibatadas.

Ahi publicamos o seguinte documento, que pudemos Alcançar. Louvores sejam dados aos briosos academicos de Coimbra, que tão bem se hão portado na presente lucta.

Camaradas e amigos. — Como portuguezes, e como soldados do Batalhão Academico, sentimos pulsar os corações do mais nobre orgulho, do mais vivo enthusiasmo ao recebermos a noticia do nunca excedido valor, com que no dia 1 do corrente pelejastes em favor da liberdade: como portuguezes pela irrecusavel prova que destes ao mundo inteiro de que Portugal é ainda o berço de heroes tão illustres, briosos, e invenciveis, como os que outr'ora encherão o universo da fama dos seus gloriosos feitos: como Academicos por haverdes juntado mais um louro immurchavel aos muitos por este Corpo ceifados a favor da liberdade, e independencia da nossa terra desde as campanhas peninsulares até hoje.

Peza-nos porem no fundo d'alma, que a sorte nos retivesse longe de vós, tolhendo-nos assim a parte, que deveria caber-nos nos perigos, que arrostastes, alcançando a gloria, que todavia sobre nós reflecte. Peza-nos ainda mais dolorosamente, que essa gloria nos custasse o sangue generoso de alguns de nossos presadissimos irmãos d'armas: largo tributo de pranto havemos ja pago á sua memoria, que ninguem ousará condemnar as lagrimas do soldado, que chora a vida do seu irmão, ceifada pelo ferro da tyrannia. A nossa dôr porém não ha de limitar-se a estereis desafogos: venha o momento da vingança, soe a trombeta dos combates, e vereis como sabemos proseguir na gloriosa senda, que nos apontastes.

Quartel no Porto 9 de Maio de 1847.

(*Seguem-se as assignaturas.*)

Hontem estalou a insurreição em parte da cidade. Os insurgidos dirigiram-se ao Limoeiro e soltaram os prêsos. A guarnição do castello fechou as portas e começou aos tiros. Dalli foram sobre a Craça onde houve algum fogo. Dous soldados foram mortos, populares parece que não chegaram a meia duzia.

O rei vinha do deposito da Graça, e á Guia foi apupado porque o povo pensara que o barão de Sarmento era o Saldanha. Depois enfiado e cheio de susto foi metter-se no paço até passar o perigo.

Os batalhões nacionaes não reuniram a 5.ª parte da gente que tem. O batalhão da Carta nem juntou mais de 90 homens, e não passou do Rocio.

Os empregados publicos espancaram alguns cidadãos inermes.

Os insurgidos parece que tomaram uns a estrada de Cintra, outros a de Sacavem. Dizem-nos que seriam 300 homens.

O socego que se desfructa na capital é este. O regimento 4 tambem se revolucionou em vão no tempo de D. Miguel, e tantas foram as tentativas até que a tyrannia cahiu.

Vimos a descripção da parada e do jantar com que o Saldanha festejou o dia 7 de Abril na Arrifana, lemo-la e admiramo-la. Está escripta com talento e parece-nos que com exactidão. Diz-se alli que os « homens « eram machinas, e os cavallos sensatos » !!! Eis-aqui as proprias palavras — « Vêdes lá « nesta assemblea de homens machinas como « tudo se agita sereno? Vêdes aquelle marchar « ordenado e gracioso dos ginetes como se fos- « sem sensatos? »

A' ULTIMA HORA.

Sabemos com certeza que a Rainha acceitou hontem as propostas do gabinete inglez sem modificação alguma. O coronel *Wild* partiu esta madrugada para Setubal no rapor *Polyphemus*, volta hoje á noite, e parte amanhã para o Porto.

(*O Espectro de 1 de Maio.*)

A' ULTIMA HORA.

Recebêrão-se officios do Brigadeiro Rebocho, contendo as mais satisfactorias noticias para a Causa Nacional. A divisão do ex-Barão de Vinhaes deixou de existir. A sua cavallaria em número de 60 homens montados e equipados passárão ás nossas fileiras. Muitos soldados de infanteria seguirão este exemplo: o resto em numero muito diminuto entrou no territorio hespanhol, tendo previamente deposto as armas por exigencias do respectivo Govêrno.

Parece que os effeitos militares dessas forças parão em nosso poder.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 107. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 12 DE MAIO.

PORTO 12 DE MAIO.

E' inexplicavel o estado da facção cabro-saldanha! E' de lastimar o desarranjo destas cabeças! Um doudo de ha muito confirmado não faria por certo um papel tão ridiculo como elles estão fazendo. Hontem promettemos aos nossos leitores mais documentos, que comprovão a situação em que se achão. Ei-los ahi estampados em seguida. Vêdes o cavallo para o campo da batalha. Ignoraráõ elles que essa arma de que se servem está sufficientemente conhecida? Ignoraráõ que os seus embustes são pelos seus proprios servidores lançados ao desprezo? — não; então que partido pertendem colher dessa miseravel arma, a não ser o que diz o rifaõ — em quanto o pau vai e vem, folgão as costas? — assim dizem elles — a nossa esperança está na Esperança. — Mas não saberão elles que ha outro que diz — quem espera, desespera —? e que a esses poucos soldados que teem podido conter com a tal chamada esperança e com o infame ouro que tem roubado á Nação póde acabar aquella, assim como acabou este? sim, acabou; pois se o ha, ja não é para esses pobres miseraveis que vendêrão a sua liberdade por tão baixo preço. Olhai quanto se lhes deve ja, e o promettimento que se lhes faz! Não está esse renegado Saldanha promettendo-lhes o pret de dia em dia, nunca se verificando tal promessa? Pois assim como se acabou o elemento de que tanto se ufanavão possuir, assim se lhes ha de acabar a paciencia, succumbir a esperança, e por fim se desvendaráõ: os illudidos maldiráõ a sua sorte, e se arrependeráõ de terem concorrido para tanto mal; os illusores dirão — de que nos serviu um systema tão ridiculo? uma arma de que não pudemos tirar vantagem? — Mas, quando assim o disserem, ja será tarde, e acharáõ esgotada a misericordia dos vencedores! — Se ainda é tempo, approveitai a boa indole de que é dotado o Povo portuguez! Apressai-vos, apressai-vos, que um momento mais será tarde! Illudidos! correi a abraçar vossos irmãos: lançai-vos a seus pés, e pedi-lhes perdão, que elles vos attenderáõ! Segui o exemplo de vossos camaradas, desses que tanto assolárão a heroica Provincia de Trás-os-montes e que ja se achão encorporados nas fileiras nacionaes. Se o haveis de fazer ao tarde, fazei-o ja:

EFFEITOS DO PASTEL.

(*Continuado do n.º 105.*)

(*Recolhe-se o aboletado a casa do patrão*)

Patrão. — Muito boas noites, Sr. Capitão.

Aboletado. — Muito boas noites, Sr. F.; eu tenho a pedir-lhe desculpa por hoje me haver demorado tanto; porém vmc. bem sabe que eu não devia recolher-me sem que viesse bem informado do que ha de novo, visto assim m'o ter exigido.

P. — Então que ha? valeu a pena de se demorar tanto?

A. Sim senhor, oh! se valeu! mas o peor não é isso, é que venho entaipado!

P. — Então que lhe succedeu? foi talvez a partilha do pastel? custou-lhe a agarrar o seu quinhão, não foi assim?

A. — Adivinhou, cá trago o pastelinho que nos não derranca o estomago.

P. — Então que é delle? trá-lo ahi?

A. — Trago, sim senhor.

P. — Vamos a vê-lo.

A. — Tenha paciencia, espere um pouco que ainda estou entalado: os pertendentes erão tantos que não sei como não rebentei.

P. — Talvez fosse a causa dos foguetes que se derão, não foi, Sr. Capitão?

A. — Foi, foi, sim senhor; mas o meu amigo Pasteleiro teve medo de não dar consumo aos pasteis, que os deitou em antes de os ter promptos. Todos querião pastel, e elles ainda estavão no forno; — mas olhe que lhe não ficárão por vender: — é um Pasteleiro que, quando annuncia pasteis, todos lhos vão comprar: coze poucas vezes, mas quando arranja massa para a fornada, é de respeito! Assim sim, não é destes — engalha meninos, e lhes papa o pão.

P. — Sim, sim, mas vamos a vê-lo:

A. — Aqui o tem, aqui o tem.

P. — Isso é o Supplemento ao *Progressista?*

A. — Sim senhor, é o Supplemento á folha economica; por pouco dinheiro sabe-se o que ha de mais importante: mal sabe vmc. o que me custou a agarrar esta meia folha! erão mais os pertendentes que os cabellos da minha cabeça: e na verdade, ellas são de alegrar o ôlho. Ahi vão (lê o Supplemento.)

P. — Sim senhor, sim; então esse é que é o pastel que se dizia? desse pastel gosta toda a gente.

A. — Pois vmc. que lhe parece? o pastel ha de se ir arranjando assim, por que o outro de que todos tinhamos receio ha de ficar em esperanças; a esperança diz-se que é a mãi da boa ventura, e o resultado ha de ser a venturosa esperança, porque de real não lhe vejo geitos; apezar de que os homens não escolhêrão mau sitio para o forno, está proximo ao rio, o que se esquentar com a lavareda, tem agoa perto para se refrescar: olhe que não ha de deixar de haver calores, e que calores! uns querem-no fazer doce, outros azedo, mette no forno, tira do forno, alguem se ha de queimar.

P. — Pois olhe, Sr. Capitão, eu não lhe tenho receio, porque aqui no Porto é onde se fazem os melhores pasteis: se V. S.ª fosse desta terra havia de ver os immensos presentes qne vão delles para Lisboa nos vapores; até eu mesmo tenho mandado o meu pai delles; e por isso se o pastel se fizer cá, de certo ha de ser temperado á nossa moda, e a Patuléa de Lisboa não ha de desgostar delle; mas receio que a camarilha não goste, porque são cachorros do Paço; andão accostumados aos sobejos da meza da Rainha, e pelo que me consta as iguarias della não são iguaes ás da Patuléa, por isso desconfio que os taes perrinhos arreganhem o dente! mas hão de roê-lo, ou hão de levar com o chicote para se accommodarem: não hão de continuar a ladrar, ja estamos fartos de os ouvir.

A. — Assim, assim, meu Patrão; mandárão cá arranjar o pastelinho; se lh'o mandarem, hão de roê-lo, senão paulada te valha! Sabe vmc. que eu queria ser feiticeiro para adivinhar o que dirão os dous estrangeiros! Elles sempre hão de dizer lá comsigo: — a occazião para arranjar o pastel não foi má! persoadimo-nos que estavão desanimados, porém os Patuléas não são dessa gente teem coragem e valor como Sansão. —

P. — De certo que elles não se persuadirão de que a Patuléa do norte fosse tão dura! Nada, os homens conhecêrão-nos, e elles que se demorão é que trazem insinuações para arranjarem o pastel seja elle como fôr: e demais um visinho meu Cabralista tem muito interesse n'elle, e disse-me; — arranjem-se as cousas, sejão ellas como for: para desgraças basta as que tem havido. — Pois olhe que este é dos de alto coturno, e elle anda em dia nos taes clubs, não falha lá. Vamos cear; Vmc. ha de lhe ter vontade, ja é tão tarde!...

A. — Vamos a isso, que eu hoje vou dormir ao quartel, temos ordem para marchar á manhã.

P — E para onde? sabe?

A. — Nada, não senhor, nem o quero saber, basta que o saiba o Marechal; porêm desconfio que ainda não é de vez a minha ausencia. Deixemo-lo andar, que elle bem sabe quando ha de conceder outra convenção como a de Ruivães; o ôlho verde que diga que tal ella foi.

P. — V. S.ª traz hoje pouca vontade á ceia! comeu tão pouco! Então adeos até á vista: se nos não tornarmos a ver, escreva donde estiver e dê o occorrido, que eu lhe farei o mesmo: mas lembra-me uma cousa — V. S.ª ha de me deixar o seu nome todo, e a terra donde é, porque, se morrer, tambem de cá lhe quero fazer uma allocução: um Patuléa como V. S.ª não se deve deixar de mencionar nos periodicos.

A. — Sim senhor, eu lhe faço a vontade; mas tenho a pedir-lhe um favor; — se essa

Digitized by Google

evitai o derramamento de sangue, pelo que a Nação vos será grata, e della sereis bem vistos. Desobedecei a esses infames chefes: pondo os olhos nos vossos camaradas do Castello de Vianna, que hoje devem entrar nesta cidade escoltados pelos homens livres. — De que lhes serviu a cega obediencia ao infame Sobral? Não os abandonou elle? — Assim vos hão de fazer os vossos, e muito breve!

Boletim N.º 53.

« As forças hespanholas, *que pizão o territorio portuguez*, como annunciou o supplemento publicado no Domingo, continuam *occupando as posições* nelle declaradas, aguardando as ordens necessarias para manobrarem convenientemente. »

« Havia grande inquietação no Porto, — Os batalhões patuléas estavam amotinados. *Antas vio-se na necessidade de salir á rua, e proclamar, mas ninguem o ouvio*, porque os gritos, e os assobios eram immensos. Corria como certo, que os habitantes de Braga se tinham sublevado — e que o exm.º Marechal *avançava sobre Villa Nova de Gaya.*

..... » No momento do perigo — quando pelas ruas não se ouviam se não vozes — desgraça, desgraça, soltarão-se os presos do Limoeiro — quando todas as portas se fechavam, e grupos de povo corriam fugindo pelas ruas — quando os amotinadores gritavam — *viva a Maria da Fonte.* ..... El-Rei, á frente dos batalhões, accudia a toda a parte — expunha-se aos maiores perigos, *aninava os que fugiam e restituia o socego.*.....

« O governo tem desenvolvido a maior actividade, e ja se tem recolhido grande porção de armas, que estavam em differentes casas..... O plano era com effeito gigantesco, e o golpe de mão atrevido. »

« O coronel Wild, que tinha hido a Setubal a 30 de Abril, *intimou nesse dia* o Sá Nogueira, e Luiz de Mello, *que acceitaram a convenção, e depois de terem assignado* a patuléa inquietou-se, e quiz por força atacar, o que com effeito fez na madrugada no 1.º de Maio, *e tendo encontrado os nossos desapercebidos conseguio desalojá-los de algumas posições*; mas bem caro lhe custou esse arrojo, porque os valentes do Vinhaes, como leões as retomaram, *e apoderando-se dos fortes de S. Luiz e S. Filippe, penetraram na Villa*, levando tudo a ferro e fogo, mettendo-se os junteiros dentro dos seus reductos, isto é da parte da Villa, que tinham fortificado, *tendo até alli deixado mais de mil entre mortos, feridos, e prisioneiros*; isto até ás 10 horas, em que sahio o expresso, e ainda continuava o fogo. Nós temos a lamentar a perda do valente Castello Branco, commandante de cavallaria; o Marcelli ficou ferido na cabeça, mas asseguram que não dá perigo. Os rebeldes perderam o seu commandante de cavallaria, o segundo do Galamba. Chegou o coronel Wild, vindo de Setubal, *os paluleas pediram novo armisticio, e vão depôr as armas.* Temos outra Torres Vedras. »

Os estudantes de Coimbra que do batalhão academico haviam passado para officiaes do exercito, todos teem deitado lucto pelos seus amigos e camaradas mortos na acção de Setubal no 1.º do corrente.

—*—

Sabemos que os academicos de Coimbra mortos na acção de Setubal foram os senhores Aires de Araujo Pereira Negrão, José Antonio Carlos Madeira Torres e Manoel Fialho de Abreu.

ANNUNCIOS.

HOSPITAL MILITAR.

Precisa-se de quatro mil varas de panno de linho para lençoes e camizas para o serviço do Hospital Militar: quem quizer fornecê-lo, apresentará as amostras e os preços na Secretaria do Conselho de Saude do Exercito, em S. João Novo, no dia 15 do corrente mez ás 11 horas da manhã.

ARMAZEM

DE

QUINQUILHERIAS FRANCEZAS E ALEMÃS

DE

MIGUEL CAMPOLINI:

Rua da Assumpção n.º 35 e 36, ao pé dos Cerigos.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

allocução tiver logar, quero que relate nella que dei a minha existencia pela liberdade da Patria que me viu nascer.

P. — Muito bem, lá verá no outro mundo o elogio que lhe hei de fazer. Adeos: Nossa Senhora da Victoria vá na sua companhia; até a volta. Não se esqueça de escrever, que eu farei o mesmo: esteja certo que, se houver pastel, V. S.ª ha de sabe-lo, porque heide indagar isso. O meu visinho cabralista anda em dia; olhe que tenho reparado que sabem as cousas primeiro do que nós! Adeos, adeos. — Lá vai o meu Patuléa! Para onde irão elles? Elle disse que o caso ainda não era serio, mas um dia o será.

A. — (*Chega da marcha, que foi uma descoberta; recolhe-se quasi á noite a casa do Patrão.*) Muito boas noites, Sr. Chrisostomo, então que lhe disse eu hontem? não lhe disse que ainda não me parecia de vez? E Vmc. estava já todo contente, não era assim?

P. — Oh! se estava! estou desejoso que chegue o momento em que o nosso conde vá fazer um presente de ar eixas ao cabecilha; olhe que lh'as ha de dar com vontade!

A. — Vmc. não viu sahir a divisão?

P. — Vi, sim senhor; eu fui até ao alto da Bandeira; mas, Sr. Capitão, tenho reparado todas as vezes que sahe tropa, não sei porque é, todos levão cara de riso, e vão tão contentes; e quando veem, já os não vejo com tanta satisfação!

A. — E Vmc. não sabe porque é isso? Olhe, a vontade de ir ver as trombas ao Saldanha é geral, e por isso todos vão contentes; e como a occasião ainda não chegou, é o motivo porque os vemos tristes. Mas deixe Vmc. estar que o dia não está longe (eu bem o sei.) Diga-me, houve por cá foguetorio? dizem-me que ha muito boas noticias de Traz-os-Montes? — O tal Pastelleiro que hontem vendeu o pastel que lhe trouxe, não cozeu hoje?

P. — Cozeu, sim senhor, mas foi a fornada ordinaria; aqui a tem, e agora temos todos os dias pastel d'aquelle forno: pois por tão pouco dinheiro, 240 rs. por mez, quem deixará de saber novidades?

A. — Então que diz elle respeito ás novidades?

P. — Aqui traz parte da força do ex barão de Vinhaes entrada em Hespanha, e parte entregue ás nossas forças. Olhe que 60 cavallarias montados e equipados, ja é boa ajuda de custo! As cousas vão ás mil maravilhas! Quem ha de querer pastel de transacção, havendo pastel puro? Nada, eu cá ja não quero pastel, inda que elle leve muita mostarda: appliquemos antes a mostarda aos petiscos; — petisco em Setubal, petisco em Vianna, petisco em Traz-os-Montes, o formidavel petisco da Ilha da Madeira e mais companheiros &c. &c. são muito melhores petiscos do que um grande jantar, em que haja alguma indigestão. Sabe Vmc. uma cousa? palpita-me o coração que o Povoas bem breve lhe dá petisco! olhe que ha de ser petisco de mestre! O Lapa ja fugiu para o pé do Saldanha: elles tem algum receio do velhote! Vamos a cear, que ha de vir cançado.

A. — Nada, não me canço com tão pouca cousa: o que eu tenho é vontade de comer; vamos á ceia.

P. — Vamos a ella, que já está na meza. Oh! com mil diabos! que os frangos estão esturrados! Maldicta criada, que deixou esturrar a ceia! O' Marianna!

Criada. — Senhor, eu lá vou, eu lá vou. — (E diz para a filha do visinho, com quem já estava á janella com o resto da conversa: Adeos, adeos, até ámanhã; tenha paciencia!) Meu senhor!

P. — O' maldicta! tu que estavas fazendo? talvez a dormir! Cheira esse guizado, demonio: o somno é a tua ruina! Olha quem póde comer isso!

C. — Sr. Chrisostomo, eu.... eu tive culpa é verdade; porém a filha do nosso visinho chamou-me á janella, e depois descuidei-me. Eu tinha tanta pena della....

P. — Então ella que tem, por que tenhas pena? algum namoro, não é isso?

C. — Nada, não Snr., esteve-me a contar que o pai....

P. — Então que tem o pai? diz, avia-te.

C. — Que está muito triste! Depois que sahiu a tropa, ninguem o aturava em casa! e andava dizendo comsigo — Adeos, meu dinheirinho! de certo que teve grande prejuizo! —

P. — Vai-te, maldicta, vai-te; *arranjaste-la* boa! — Então que lhe parece, Snr. Capitão? comer, esturrado temos nós, mas não dizemos — meu dinheiro, meu dinheiro! —

A. — Que quer dizer isso? é talvez algum agiota, sim?

P. — Adivinhou. Este visinho é o tal em que lhe já fallei: é muito Cabralista! De certo que o homem não vê geitos á componenda, por isso me dizia — Deos arranje isto ao bem. — Olhe que o homem quando viu marchar a nossa força, lá disse comsigo — o pastel não se arranja, aqui não ha armisticio, nós levamos para baixo, e adeos minhas Acções. — Este meu visinho é dos que entregárão todo o seu dinheiro aos Cabraes; queria ser millionario á custa do Povo. Nada, nada, que faça como eu, que me contento com os 5 por cento da lei — quem muito quer, tudo perde. — Eu tenho dó delle; mas tenha paciencia! Estes agiotas estão arranjadinhos: ha tal que já tinha carruagem montada, e agora hade andar a pé como eu ando. Tanto fidalgo! tanto luxo! e a Nação a gritar com desgraça! Nada, nada, Deos não quer isso; a passo, a passo, que de vagar se vai ao longe. Pensavão que havião levar a agiotagem ao cabo? enganárão-se. Vamo-nos deitar, Snr. Capitão, aqui tem a luz, queira ir para o seu quarto. Boas noites.

A. — Adeos, Snr. Chrisostomo, até ámanhã.

Digitized by Google

NUMERO 108. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 14 DE MAIO.

Parte Official.

COLUMNA D'OPERAÇÕES NO MINHO.—Illm.º e Exmº Snr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª, o Mappa demonstrativo do numero dos prisioneiros que cahiram em nosso poder; e por elle verá V. Ex.ª que o triumpho foi completo, por isso que apenas faltaram 30 homens dos que compunham a guarnição do Castello.

A'manhã marcham para essa Cidade todos os prisioneiros, excepto os Veteranos, e alguns outros que se acham no hospital. — Deos guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Vianna 9 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm. Snr. Conde das Antas. — *Conde do Almargem.*

DEPOSITO DE PRISIONEIROS EM VIANNA.

Relação dos prisioneiros entrados no dito Deposito desde 7 de Maio de 1847,

Artilheria n.º 1.	— Soldados	7
Artilheria n.º 3.	— Alferes	1
»	— 1.º Sargento	1
»	— 2.os Sargentos	7
»	— Cabos	4
»	— Anspeçadas	5
»	— Soldados	11
	Todos	29
Cavallaria n.º 6.	— Soldados	4
Cavallaria n.º 7.	— Cabo	1
»	— Anspeçada	1
»	— Soldados	4
	Todos	6
Caçadores n.º 3.	— Soldados	8
Infanteria n.º 2.	— 1.º Sargento	1
»	— Soldados	2
	Todos	3
Infanteria n.º 3.	— Corneta-mór	1
»	— Capitão	1
»	— 2.º Sargento	1
»	— Furriel	1
»	— Corneteiro	1
»	— Cabos	8
»	— Anspeçadas	3
»	— Soldados	29
	Todos	45
Infanteria n.º 6.	— Cabo	1
»	— Soldados	3
	Todos	4
Infanteria n.º 9.	— Coropheiro	1
»	— Anspeçada	1
»	— Soldado	1
	Todos	3
Infanteria n.º 13.	— Alferes	1
»	— Furriel	1
»	— Corneteiro	1
»	— Cabos	2
»	— Anspeçadas	2
»	— Soldados	32
	Todos	39
Infanteria n.º 15.	— Alferes	1
»	— 2.º Sargento	1
»	— Corneteiro	1
»	— Cabos	5
»	— Anspeçadas	1
»	— Soldados	35
	Todos	44
Armada	— Soldado	1
Total das praças		192

Além d'estas praças ha mais 39 Veteranos da companhia de Vianna.

*

ILLM.º e exm.º snr. — Tenho a honra de communicar a v. ex.ª que os povos do concelho de Villa Nova da Cerveira, aprisionaram 15 soldados dos rebeldes que se dirigiam a Valença, um carpinteiro, e 12 armas, os quaes entram neste momento aqui escoltados por uma força do batalhão d'Aveiro, e ámanhã seguirão para essa cidade.

Em Valença reina grande desalento; e tem desertado alguma gente.

Deus guarde a v. ex.ª Vianna 10 de Maio de 1847. — Illm.mo e ex.mo snr. José da Silva Passos. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

*

GOVERNO Civil de Vianna, — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Dos rebeldes do Castello apenas cinco entrarão em Valença, dos officiaes cinco sahirão hoje a barra desta Villa no vapor Inglez, bem como o famigerado Carneiro d'Alfandega, e o Cirurgião Mór que tambem estava no Castello. Os rebeldes de Valença achão-se no maior desalento, e com poucos recursos; hontem sahio uma força a roubar pelas povoações visinhas. A'manhã vão para essa os prisioneiros. Deos guarde a V. Ex.ª Vianna 11 de Maio de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — O Governador Civil, *Tristão d'Abreu Albuquerque.*

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto 13 de Maio de 1847. — *S. H. Bessa*, director.

*

TODOS os empregados publicos despachados pela Repartição dos Negocios do Reino, da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, devem tomar immediatamente posse dos seus respectivos empregos nas terras que se acham livres da força inimiga.

O que de ordem superior se lhe communica para seu conhecimento.

Repartição dos Negocios do Reino em 14 de Maio de 1847. — O director, *Antonio Bernardino de Carvalho.*

PORTO 14 DE MAIO.

AHI temos as duas mais ricas provincias de Portugal completamente livres do Despotismo que tanto as teem assolado; a provincia do Minho, que tão barbaramente foi ultrajada, roubada e ensanguentada por esse monstro, author dos assassinios de Villarandelo, Agrella e Braga, deixando-lhe ainda no seu infame abandono um punhado de seus sequazes no castello da formosa villa de Vianna, que por espaço quasi de dous mezes o seu elemento foi a destruição dos ricos predios da villa, sem que por esse meio, o mais atroz, pudes-

EFFEITOS DO PASTEL,

(*Continuado do n.º* 107.)

(*Levanta-se o Sr. Chrisostomo, e dirige-se para o quarto do seu aboletado.*)

P. — Muito bons dias, Snr. Capitão, passou bem a noite?

A. — Muito bem, e Vmc., Sr. Chrisostomo?

P. — Soffrivelmente; decerto passei melhor que o meu visinho. Toda a noite ouvi pés em casa delle! Eu julgo que o pobre do homem não se deitou! ora o caso não é para gracas! Isto de perder faz máo cabello: e elle que perde por todas as fórmas! perde o seu dinheiro, e o que tinha agiotado com elle; e perde a causa, o que elle não sente menos: olhe que parece um monge, mas é da pelle do diabo! Cabralista até alli!!! E uma cousa que elle não hade sentir pouco é a carta de conselho que o José Cabral lhe tinha promettido! Olhe, Sr. capitão, aquelles Cabraes erão espertos! se se demorão mais no governo, até o jumento em que o meu padeiro me traz o pão tinha carta de conselho! Ora veja como a Rainha hade estar bem aconselhada, se os conselheiros são deste jaez! Isto faz pasmar!

A. — Isso é verdade. — (Ouve-se a campainha da escada, e pergunta Marianna: — Quem é? — Resposta; — O barbeiro, — Suba, Sr. Mestre.

P. — Até logo, Snr. Capitão, Chega o meu barbeiro.—O' Marianna! traz agoa. — Sim senhor, lá vai. — Suba, Mestre, então que ha de novo?

B. — Tudo velho: anda todo o mundo a adivinhar.

P. — Menos o Mestre, que anda sempre em dia!

B. — Eu, Sr. Chrisostomo? não senhor, não; eu ando com as vozes.

P. — Qual vozes! o Mestre sabe o que ha; bem sabe que eu sou de segredo.

B. — Hoje não sei nada de importante que Vmc. já não saiba.

P. — Então o que é? diga, que eu não tenho sahido estes dias de casa por causa do máo tempo.

B. — Ahi vão, — Chegárão de Vianna cento e tantos prisioneiros, e está a chegar o resto. O que me disse um freguez é que se não escapárão meia duzia, Bragança já é nossa; o Vinhaes fugiu para a Galliza e alguns malvados como elle: quasi toda a gente delle ficou cá em Portugal; uns fugirão para casa, outros apresentarão-se ás nossas forças que ião em cima delles: — só Cavallaria vierão 60 e tantos, E o melhor não é isso; é que os que emigrárão forão logo desarmados. Agora ja me agrada o governo de Hespanha! pois o tal ministerio passado não havia nada mais patife! deixar passar o Cazal armado pelo seu territorio!... Os cabralistas dão urros!

P. — E porque?

B. — Porque?! se lhe parece!.. Os homens andavão a dizer que a Hespanha intervinha com 12:000 homens, e já estavão em Portugal; e virão que a tal ajuda foi o desarmarem-lhe a sua gente, e interná-los; isto não é de desesperar? Os homens ficárão de queixo cahido! Olhe que este ministeri

Digitized by Google

sem tirar resultado que não fosse o amontoar crimes sobre crimes, julgando ficar impunes; mas a Justiça não dorme, e vigia os infractores das leis — está administrada por homens justos e rectos, fazem castigar com a sua espada os delinquentes: — neste caso estava aquelle punhado, que, vigiados por homens livres, e tentando escapar-se-lhes na noite de 7 do corrente, o não puderão conseguir: — ante-hontem cento e tantos ahi entrárão nessa cidade, escoltados por parte de caçadores 7 e infanteria 2; e, por generosidade de seus vencedores, forão separados os desertores do exercito nacional dos que o não erão, ficando aquelles retidos para lhes ser applicada a lei; e estes mandados para os corpos do nosso exercito. Folgamos de tão sábia deliberação do nosso Marechal: Deos queira que elles saibão approveitar-se de tanta generosidade!

A Provincia de Trás-os-montes ahi está desaffrontada desse rebanho de gafanhotos que tanto a depennárão! Esse infame ex-Barão de Vinhaes la está na Galliza fugido das nossas forças com alguns criminosos de igual jaez; mas os illudidos e obrigados a accompanharem-no ahi estão encorporados nas nossas fileiras: não se julgárão criminosos, porque não perpetrárão o crime por sua vontade, mas sim forçados: ainda se approveitárão, e nós folgamos com vermos tão louvavel resolução — não quererem seguir esses miseraveis que os tinhão enganado.

Assim está accontecendo a essa Brigada do sul do ex-Visconde de Vinhaes, irmão daquelle. O numero de seus desertores é immenso para as fileiras do benemerito V. de Sá. Um dos batalhões que aquelle commandava, o Batalhão naval, em n.º de 300 praças, tem-se quasi todo apresentado a este, ja excede a 250, segundo as ultimas noticias recebidas. Os mais corpos estão continuamente seguindo a mesma estrada; e se não fosse os miseraveis imbustes de que se servem para os conter, de certo ja não terião um verdadeiro soldado! Sim, um verdadeiro, porque muitos gozão dessa honra e não o são, mas sim assassinos e ladrões — com estes ainda poderão contar. — Quereis saber como os embalão para os conter? lêde:

« O coronel Wyld authorisou o snr. conselheiro Manoel de Castro Pereira de Mesquita para elle declarar em seu nome, que é adulterada, e não tal qual a elle escreveu, a cópia de uma carta que o Saldanha mandou aos cabralistas desta cidade, e que elles tem andado a mostrar. O coronel Wyld não escreveu que a divisão do visconde de Sá soffrera uma derrota, nem que aquelle general aceitára uma amnistia. . . . . .

Que nós saibamos, é esta já a segunda vez que o Saldanha falsifica cartas do coronel Wyld, grosseria criminosa, e vileza que nenhum homem de educação se atreveria a commetter. »

Ahi tendes a têa de aranha que os suspendem; mas esta está fraca que não póde deixar de cahir com tanto pêzo.

Ahi tendes o motivo porque elles desejão o pastel, e querem que se elle faça.

Ahi tendes a sua força physica e moral! Ahi tendes quem se julgava apto para dispor da nossa sorte, da nossa malfadada nação!

Haverá quem de boa fé queira transigir com tão infame canalha? De certo que nenhum Portuguez amante da sua patria quer tal transacção: esse infame partido deve ficar supplantado — e para sempre. — E quaes são os meios para isso? Quaes?! Elles bem faceis são de conceber . . . . . .

. . . . . .

então gozaremos da paz, e a Nação será feliz.

—*—

Chegárão officios do Governador Civil de Portalegre, que dão todo o districto de Castello Branco pronunciado a favor da Causa Nacional.

—*—

O Saldanha mandou para o Sul 40 officiaes da sua divisão, que já passárão em Coimbra. Parece que vão substituir os que ficárão fóra do combate na acção de Setubal.

—*—

Corre no acampamento do exercito inimigo que o Saldanha está *maluco*.

Snr. Redactor.

Para com as pessoas que me conhecem, escuso eu de justificar a minha conducta no exercicio do *espinhoso* cargo de Administrador do Concelho de Braga, bem sei que para as desconhecidas serei um objecto indifferente; — comtudo como possa ser interpretado d'uma maneira opposta á verdade o expediente que tomei de pedir a minha exoneração daquelle logar, cumpre-me fazer uma declaração publica — e faço-a, porque todo o homem tem direito ao seu bom nome.

Não me acuza a consciencia, nem o meu coração das maldades e violencias que praticasse como Magistrado Administrativo; por ellas respondo eu perante Deos e os homens e perante meus superiores.

Lamento unicamente a sorte da Authoridade nos momentos d'effervescencias politicas, e mui principalmente quando ella se vê obrigada a cobrar os rendimentos do Estado; — por que isso, sejamos francos — traz sempre comsigo o odioso e o desgosto do povo!

Não podendo eu pois executar em *Braga á risca* o Decreto de 17 de Março *ultimo* da Exm.ª Junta do Porto, sobre licenças, onde ha logista que não tirou a licença ha quatro annos, no que intende haver quebra d'Authoridade representada na minha pessoa, superior a intrigas, e surrindo-me dos intrigantes, resolvi pedir a minha exoneração.

Consolo-me ter encontrado no Digno Magistrado Superior do Districto o fazer-me justiça, e ella está no Alvará seguinte:

« João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, do Conselho de S. M. F. Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Caza, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçoza — Cavalleiro das de Christo e da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito — Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, e Governador Civil do Districto de Braga.

Attendendo ao que me representou o Administrador interino do Concelho de Braga, Antonio Faustino dos Santos Crespo, de não poder continuar no exercicio de suas funcções o exonero do referido emprego, o qual serviu *com zelo e probidade*. Dado neste Governo Civil de Braga aos 22 d'Abril de 1847. (segue-se o logar do sello.) *João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.* »

E' para a insersão destas linhas, Sr. Redactor, que hoje precizo das columnas do seu acreditado jornal, no que V. muito obsequiará um seu correligionario. Caminha 9 de Maio de 1847. O Delegado do Governo Civil de Vianna. — *Antonio Faustino dos Santos Crespo.*

Pacheco tem andado bem! Deos o conserve, a ver se elle póde dar algum geito áquella nação, que tambem tem sido bem infeliz com ministerios Cabralistas! Olhe, Sr. Chrisostomo, eu cá para mim ninguem me tira da cachola que isto foi praga que rogárão á Hespanha e a Portugal!

P. — Mas diga-me — os nossos prisioneiros de Val-Passos e mais presos politicos que o Vinhaes levava, aonde estão?

B. — Aonde estão?! não tardão ahi, não sabe? Olhe, o Vinhaes julgava que em Hespanha tambem podia dizer — Posso, quero e mando; — mas enganou-se, que o bicho hespanholsinho respondeu-lhe — Quem pede misericordia, não invoca justiça. — Pois elle ia fugido, e queria levar presos? Nada, o homem está doudo! Olhe, eu cá julgo que elles andão todos enganados; não sabem o que dizem nem o que fazem; andão a illudir uns aos outros, e assim vão passando o tempo, até que lhes chegue o dia de juizo. Olhe que hade ser bonito elles a darem contas do que tem feito! Eu cá estou certo de que se a Junta lhes não dá um perdão, então não ha papel em que se possa escrever os processos! Hoje ia eu fazer a barba a dous freguezes cabralistas que tenho (mesmo para saber os humores de que elles estavão); mas os homens mandárão dizer que não fazião hoje a barba. — Bem, dizia eu comigo, não tivestes agora má ensaboadela! — Elles teem razão de andarem com o queixo cahido, pois o Diario do Governo não deu a noticia de que tantos mil homens hespanhoes já entrárão por aqui, tantos mil por acolá, para ajudarem a Rainha! Isto faz pasmar? E agora vêem que o Vinhaes queria fazer a segunda parte do Cazal, e desarmão-no, e põe-lhe os prisioneiros em liberdade! Coitados! eu aposto em como elles andão doudos!

P. — Tem razão, mestre, tem rasão; mas do pastel que ha? faz-se, ou não se faz?

B. — Não lhe posso dizer a certeza, mas parece-me que não; eu creio que o pastel é só para a Rainha, e deve ser, como assim póde vir outro peor! Ella agora levou boa lição! ha de se portar melhor daqui em diante. Sabe Deos as colicas que ella terá para ver como se ha de livrar delles que a não assassinem! Olhe que são muito capazes disso; e não sei o que será! Eu, se fosse a ella, fugia para o Porto.

P. — Isso é o que ella devia ter feito. Adeos, Mestre, adeos.

Aboletado. — Então que diz o mestre, Sr. Chrisostomo? adianta alguma cousa?

P. — Não senhor, não; confirma o que se sabe.

A. — Pois bem, se se confirma o que se tem dito, já não é pouco: isto não é forja de ferreiro.

P. — Vamos almoçar, que V. S.ª ha de querer ir ao quartel, não é isso?

A. — Sim senhor. (Almoça e despede-se:) Até á noite, que eu talvez não venha jantar.

P. — Como V. S.ª quizer; ja sabe as horas, mais quarto, menos quarto. Adeos, adeos.

Digitized by Google

NUMERO 109. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 15 DE MAIO.

Parte Official.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo aos serviços prestados á Liberdade do Paiz por Manoel Gomes Martins, Guarda a cavallo da Delegação da Alfandega de Sines, nomeia-o em nome da Nação e da Rainha, Porteiro e Guarda Livros da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 8 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, ordena em nome da Nação e da Rainha, que seja demittido do lugar de Porteiro, e Guarda Livros da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, João José Lisboa, por se haver declarado inimigo da Causa Nacional. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 8 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

HAVENDO-SE declarado desafecto á Causa Nacional que guerrea por todos os meios ao seu alcance, o Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, Miguel José Martins Dantas, mostrando connivencia nos actos praticados pelo Governo de Lisboa, como se depreende de uma carta escripta por aquelle individuo, e que foi apprehendida, a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha demitte-o do referido emprego. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 9 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião d'Almeida e Brito*. — *Justino Ferreira Pinto Basto*. — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios estrangeiros, que o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino, faça estabelecer um terceiro correio semanal entre esta cidade e Villa Real, Chaves, Bragança, Regoa e Lamego, da maneira a mais conveniente para a regularidade e promptidão do serviço, podendo empregar para levar a effeito o estabelecimento deste 3.º correio, e regular melhor o serviço dos dous correios semanaes já existentes, os empregados da adminis-

EFFEITOS DO PASTEL.

(*Continuado do n.º 108.*)

(*Recolhe-se o aboletado á noite a casa do Patrão.*)

Patrão. — Boas noites, Sr. Capitão.

Aboletado. — Boas noites, Sr. Chrisostomo; hoje recolho-me mais cedo, não é isso? mas olhe que não venho de vazio, trago-as das pontinhas!

P. — Devéras? vamos a ellas; na verdade surprehende-me — que hoje não contava saber mais nada do que aquillo que o meu barbeiro me tinha dito.

A. — Pois enganou-se, porque vai sabê-las das que enchem o ôlho! Ellas ahi vão: — Um amigo meu, pessoa séria e de toda a confiança, me disse — Meu Capitão, não sabe? o pastel....

P. — Pastel! então que ha do pastel?

A. — Espere, espere, Sr. Chrisostomo; não me confunda, a ver se eu levo o recado direito: olhe que isto é muito serio, e é negocio de muita importancia! Vá ouvindo, e depois reflexionará. — Como eu ia dizendo... disse-me elle — Meu Capitão, se não sabe, saiba que o pastel está arranjadinho: — os pasteleiros que vierão no Polyphemus (no vapor) trazião umas propostas muito ratonas; mas a nossa Junta e o nosso Conde abanárão-lhes a cabeça, e tiverão-se nas suas tamancas: depois os taes pasteleiros vírão que por aquelle lado não ião bem e que não fazião o pastel, encommenda que querião concluir; e disserão — Então proponhão V. Ex.as — e os nossos homens propozerão, e elles derriçárão para aqui, para acolá, e por fim convencionárão nisto....

P. — Vamos á massa; avie-se, Sr. Capitão, que estou em colicas.

A. — Descance, não se afflija, porque o pastel não é muito mau, e os Cabralistas tambem devem estar contentes; porque, se isto for por as armas, eu não lhes quero estar na pelle. Ahi vão algumas das propostas que me elle contou:

1. Convocação de Cortes constituintes para revêr a Carta.
2. Approvação de todos os actos da Junta.
3. Occupação do Porto e Lisboa pelas tropas leaes do nosso Exm.º Conde das Antas.
4. Conservação dos Corpos Nacionaes em quanto o paiz se não achar definitivamente organisado.
5. Disseminação do exercito saldanhista pelo reino até ulterior decisão das Côrtes.
6. Formação de um Ministerio que pela sua politica dê garantias de segurança ao pronunciamento nacional, escolhido de vinte e quatro notabilidades indicadas pela Junta para esse fim.
7. Approvação especial do arbitrio tomado a respeito dos officiaes da monarchia velha, garantindo-lhes os postos e patentes em conformidade do que a esse respeito tiver sido adoptado pela Junta.
8. Despedida prompta e immediata de toda a camarilha e criadagem da corte, substituindo-a por pessoas que não illudão Sua Magestade, e que lhe fallem sempre a linguagem da verdade sem lisonja nem contrafacção.

— Então que lhe parece, Sr. Chrisostomo? Ainda ha mais algumas propostas, mas não me lembrão agora; comtudo estas são as especiaes: e que taes? agradão-lhe? Olhe que assim nem uns nem outros teem muito que dizer.

P. — Sim senhor, sim; eu estava certo disso: olhe que a nossa Junta é de homens muito honrados e humanos; não se querem valer da sua situação para se vingarem de seus inimigos! Isto é louvavel, e deixe estar que assim desta fórma as Nações alliadas hão de sempre respeitar o seu programma. A Junta mostra que não quer sangue, e quer a paz tanto presente como futura.

A. — Sim senhor, sim; eu tambem me conformo com isso, e assim deve de ser. Os Cabralistas estão muito desacreditados com a marcha que tem seguido, e por isso as garantias devem de ser para a Nação, porque ella é que tem sido offendida. A Nação estava socegada, e não lhes encommendou a revolução de 6 de Outubro; como elles forão os amotinadores, que tenhão paciencia: e demais, o caso não é tão feio para elles como parece; porque, se formos a ellas, eu lhe protesto que então hade ser mais serio!

P. — Que lhe disse eu, Snr. Capitão? Não se lembra da noticia do meu barbeiro, das condições que elle me disse se compunha o pastel? — olhe que eu quando lhe disse que o homem sabia da cousa, é porque tinha meus dados para o accreditar. E' elle muito ronceiro, é preciso chamá-lo a terreno; mas quando diz alguma cousa, é porque o sabe de boa via.

A. — Eu já me tinha recordado disso: o tal Mestresinho não se enganou muito; elle quasi que vem a dar no mesmo.

P. — Então não sabe mais nada, Sr. Capitão?

A. — Nada mais se conta, e isto do pastel não é vulgar, por isso é que eu vim mais cedo para o surprehender.

P. — Fez muito bem, eu lhe agradeço a sua fineza; mas isso será verdade, ou terá ainda algum augmento ou diminuição?

A. — Não senhor; o amigo que m'o disse é pessoa que deve saber, e é muito circumspecto. Olhe, para ver que isto tem toda a provabilidade, o coronel hespanhol (o que estava no acampamento do Saldanha) já hontem para lá voltou; e o Marquez de Hespanha e o coronel Wyld sahem ámanhã no Vapor para Lisboa: bem vê que isto é uma boa confirmação.

P. — Tem rasão; e mesmo essas propostas não admittem duvida porque a Junta não devia fazer outras. — Vamos á ceia. — Marianna! põe a ceia na meza. — Sim senhor. — A ceia não está má! Esta minha criada não cosinha mal.

A — E' bem boa mulher. (Ceião, e vão-se deitar.)

Digitized by Google

tração do correio do Porto, que julgar precisos, e bem assim que expeça para o mencionado fim as ordens convenientes aos competentes correios assistentes.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 11 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino. —

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios estrangeiros, que o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino, faça estabelecer um terceiro correio semanal entre esta cidade e a villa de Vianna, da maneira a mais conveniente para a regularidade e promptidão do serviço, podendo empregar para levar a effeito o estabelecimento deste terceiro correio, e regular melhor o serviço dos dous correios semanaes, já existentes, os empregados da administração do correio do Porto, que julgar precisos: e bem assim que expeça para o mencionado fim as ordens convenientes, aos competentes correios assistentes. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 11 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o administrador do correio do Porto, encarregado interinamente da sub-inspecção geral dos correios e postas do reino.

(Segue-se a relação dos exonerados e nomeados para administradores do correio, e correios assistentes, que publicaremos no seguinte numero.)

Relação dos officiaes, e voluntarios academicos, que foram mortos, feridos, prisioneiros ou extraviados na acção do dia 1.

Estado maior.

CORONEL ajudante general — José Henriques Bastorf — ferido levemente.

Regimento provisorio de cavallaria d'Evora.

Tenente — Antonio Joaquim Pancada — Morto.

Corpo franco de cavallaria do Alemtejo.

Ajudante da brigada — João Francisco Folgado — ferido levemente.

Capitão — Joaquim de Goes — Idem.

1.º *Regimento de Fuzileiros da Liberdade.*

Capitão — Candido Augusto d'Oliveira Pimentel — ferido gravemente.

Dito — Luiz Manoel Teixeira Guimarães — Idem.

Dito — José Antonio de Guimarães — Idem.

Dito — Fernando Luiz Mousinho d'Albuquerque — Idem.

Dito — Manoel Cabral de Figueiredo — ferido levemente.

Tenente — Antonio Joaquim Pereira — Morto.

Alferes — João Pedro d'Oliveira Varella — Extraviado.

Batalhão de Caçadores n.º 1.

Alferes — Raphael Alves de Carvalho — Contuso.

Batalhão Movel de Coimbra.

Tenente coronel — Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes — ferido gravemente.

Capitão — Joaquim Thomaz de Brito — Idem.

Dito — Pedro da Silva Netto — Extraviado.

Alferes — Custodio de Mello Castellão — ferido gravemente.

Companhia dos Crusados de Cintra.

Tenente — Bento Lourenço da Silva — Morto.

Batalhão Lisbonense.

Alferes — Antonio Lino Ferreira de Lemos — ferido gravemente.

Batalhão Academico de Coimbra.

Tenente — Manoel Pinto d'Abreu — Morto.

Academico — Antonio Alves de Macedo — ferido levemente.

Dito — Joaquim de Pinho e Sousa — Contuso.

Dito — Manoel Ignacio Brum do Canto — ferido levemente.

Dito — José Gouvêa de Sousa — Idem.

Dito — Ayres Araujo Pitta Negrão — Ferido mortalmente.

Dito — José Antonio Carlos Madeira Torres — Morto.

Dito — Domingos Antonio Ferreira — Prisioneiro e ferido levemente.

Quartel general em Setubal 3 de Maio de 1847. — *Joaquim Carneiro*, ajudante general interino.

Relação dos officiaes apresentados hoje neste quartel general fugidos de Hespanha aonde estavam prisioneiros.

CORONEL, Julio Cesar de Figueiredo.

Tenente coronel, Francisco da Silva Robalo.

Capitão, João Pitta Negrão.
Dito, Joaquim Lazaro Franco.
Tenente, Alberto Antonio de Sousa Pinto.
Dito, Victorino José das Neves.
Alferes, Antonio Balthasar de Sousa.
Dito, José Maria da Silva Motta.
Dito, João d'Almeida Ribeiro.
Dito, Manoel de Sousa Pinheiro.
Tenente, Assis — De voluntarios.
Porta-bandeira, Antonio d'Azeredo Ozorio. — Somma 12.

Quartel de Bragança 9 de Maio de 1847. — *Damião José de Mattos Pimentel*, tenente coronel de cavallaria, governador militar interino.

PORTO 15 DE MAIO.

NÃO ha duvida que a Providencia nos tem ajudado immenso com a entrada do anno de 1847; quasi todos os dias recebe a Exm.ª Junta participações agradaveis dos seus generaes.

Os feitos, porem, mais salientes das nossas armas, e que maior força moral tem derramado, são por certo a acção de Mirandella, a de Setubal, a tomada do castello de Vianna e ultimamente a perseguição que os generaes Rebocho e Freamunde fizerão ao bandido Vinhaes (ex-barão) a ponto de o obrigarem a refugiar-se no reino visinho.

D'est'arte ahi ficam as provincias do Norte inteiramente livres das extorsões, que lhes causava o bando cabralino.

Louvores sejão dados aos dois valentes soldados que, depois de mais de 12 annos de vida privada, não se esquecêrão da importante arte da guerra, a que se havião dedicado!

Iguaes, senão superiores serviços, esperamos nós dos outros generaes que vão operar na Beira.

Dentro em breve terá o Saldanha de seu apenas a capital, se por ventura o V. de Sá não tomar primeiro conta della.

Ametade da Estremadura, e alguns pontos das duas Beiras estão já pronunciados em prol da causa nacional; de sorte que a apaziguação que o joão Carlos Daun vinha trazer a *todo o reino*, circumscreveu-se a talvez á millesima parte do territorio portuguez.

Pobre facção! e não se desenganhão ainda os sectarios da côrte que está chegada por momentos a hora final do seu julgamento!

Ainda appellaes para o estrangeiro? covardes. Mas ha já 8 mezes que pedís servilmente o apoio alheio sem vós elle chegar. Cuidaes que as nações visinhas são tão absolutistas como vós! E' loucura só imaginal-o.

Ante-hontem pela uma hora da tarde passou no campo de Santo Ovidio o Exm.º Marechal conde das Antas passou revista aos seguintes corpos, estacionados nesta cidade:

Batalhões da Guarda Nacional (1.º 2.º e 3.º)
Batalhões de Segurança publica (idem.)
Batalhão de Academicos de Coimbra.
Batalhão d'Artilheria, Academicos do Porto.
Batalhão Popular de Midões.
Batalhão Popular da Estremadura.
Batalhão de Artistas do Porto (o 1.º)
Batalhões de Caçadores n.º 1, 7 e 8.
Artilheria n.º 3 e 4.
Infanteria n.º 3 e 6.
Municipal do Porto.
2 parques de artilheria.
2 esquadrões de cavallaria.

Note-se que a maior parte destes corpos não levárão toda a sua força, porque se achava em effectivo serviço nas linhas e guarnição da cidade.

Os batalhões que não forão a esta revista e se achão na cidade e suas immediações são:

Guarda Nacional de Artilheria.
Batalhão de Caçadores da Serra.
Batalhão Provisorio de Gaya.
Dous batalhões de Bouças.
Um dito de Segurança da Maia.
Cavallaria da Maia.
Batalhão de Voluntarios Fixos.
Batalhão da Alfandega.
Batalhão de Oliveira de Azemeis.
Batalhão do Mondego.
Uma grande companhia de illuminados da cidade.

E o grande batalhão de cidadãos isemptos por lei de pegar em armas; mas que, sendo preciso, voão como ja voárão em defeza da cidade invicta, para lhe garantirem a sua honrósa condecoração.

APPRESENTÁRÃO-SE ante-hontem alguns Soldados do exercito do Saldanha. Fugirão de um piquete sendo surprehendido um dos seus camaradas, a que o Saldanha mandou fazer tractos inquizitoriaes.

Dous soldados de caçadores n. 8, com quem fallamos, derão-nos aquelle bando no maior desalento; confessando que quem os contêm para que todos não sigão o seu exemplo, são as ridiculas mentiras que o chefe faz espalhar entre elles. — A voz geral é que isto esta' acabado, que o Coronel inglez e o Marquez hespanhol vierão intimar a Junta para depor as armas.

Sabemos pela melhor via que o Saldanha participou para Lisboa não serem acceitas as propostas, de que forão portadores o Marquez de Hespanha e Coronel Wyld.

Hontem por noite recebeu o Exm.º Marechal Conde das Antas officios do Brigadeiro Rebocho, que confirmão a noticia de ter o ex-Barão de Vinhaes fugido para a Hespanha, levando comsigo umas 400 praças, que forão immediatamente desarmadas.

Digitized by Google

NUMERO 110. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 17 DE MAIO.

Parte Official.

Relação dos individuos que foram exoncrados e nomeados para os cargos de administradores do correio, e correios assistentes.

Guimarães.

Por decretos de 13 de Outubro de 1846 foi exonerado do cargo de correio assistente de Guimarães, Miguel Fernandes da Silva Vilella, e nomeado José Lopes Vieira de Castro.

Aveiro.

Por decretos de 19 foi exonerado do cargo de correio assistente de Aveiro, Bernardo Teixeira de Queiroz, e nomeado José Antonio Rezende. *Braga.*

Por decretos de 24 foi exonerado do cargo de administrador do correio de Braga Joaquim Gomes da Silva, e nomeado José da Silva Lata. *Pezo da Regoa.*

Por decretos de 31 foi exonerado do cargo de correio assistente do Pezo da Regoa, Francisco José de Freitas Villar, e nomeado Joaquim José da Costa Basto.

Lamego.

Por decretos do 1.º de Novembro foi exonerado do cargo de correio assistente de Lamego, Luiz Antonio da Silva Meira, e nomeado, José Reimão de Mello Palhares.

Santo Thyrso.

Por decretos de 2 de Novembro foi exonerado do cargo de correio assistente de Santo Thyrso, Francisco José Pinheiro, e por decreto de 9, nomeado Joaquim José da Costa Novaes. *Figueira.*

Por decretos de 3 foi exonerado do cargo de correio assistente da Figueira, Rodrigo Francisco Branco, e nomeado Francisco Affonso da Rocha. *Barca.*

Por decretos de 6 foi exonerado do cargo de correio assistente da Barca, Antonio José Soares de Azevedo, e nomeado Sebastião Pinto de Carvalho Azevedo e Castro.

Ruivães.

Por decretos de 14 foi exonerado do cargo de correio assistente de Ruivães, Luiz Maria Pereira de Carvalho Abreu, e por decreto de 26 de Dezembro nomeado Manoel dos Reis Pereira Cabral.

Villa Real.

Por decretos de 14 foi exonerado do cargo de correio assistente de Villa Real, Christovão de Mattos Teixeira Pinto, e por decreto de 21 de Dezembro, nomeado Gervasio Leite Rebello da Gama.

Bragança,

Por decretos de 23 de Dezembro foi exonerado do cargo de correio assistente de Bragança, Manoel Ignacio Romarino d'Almeida, e nomeado Antonio José Ribeiro Franco.

Chaves.

Por decretos de 26 foi exonerado do cargo de correio assistente de Chaves, Jcão Monteiro Cabral de Vasconcellos, e nomeado Francisco Vaz Ferreira.

Barcellos.

Por decretos de 10 de Fevereiro de 1847 foi exonerado do cargo de correio assistente de Barcellos, Luiz da Costa Leite, e nomeado Manoel José da Cunha Ribeiro.

Ponte do Lima.

Por decretos de 20 foi exonerado do cargo de correio assistente de Ponte do Lima, Manoel José Coelho, e nomeado Delfim José Monteiro.

Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 11 de Maio de 1847. = O director, *Pedro Gonçalves Fevereiro Junior.*

———*———

Ill.mo e ex.mo snr. = Cumpre-me participar a v. ex.ª, que a mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, tendo em desempenho da incumbencia que v. ex.ª se dignou fazer-lhe nos officios de 22 de Janeiro e 3 de Fevereiro deste anno, promovido pelos generosos e caritativos habitantes desta cidade uma subscripção para vestir e acudir aos prêsos das cadêas da Relação, então ameaçados do thypho que alli grassava, applicava o producto da dita subscripção não só em vestir os prêsos que disso careciam, e em dar-lhes as enxergas, travesseiros e mantas para se deitarem e cobrirem: mas tambem em fazer nas prisões, e enfermarias, que foi preciso occupar, os reparos e limpesa precisa; sem o que se tornaria inefficaz a outra providencia de vestir e dar cama aos prêsos; e que tendo terminado esta honrosa incumbencia, está concluindo a conta da receita e despeza da mesma subscripção, que terá a honra de apresentar á v. ex.ª com a lista dos subscriptores que tão generosa e caritativamente acudiram ao chamamento que se lhes fez para promoverem a uma tão urgente necessidade; para que depois de examinada e approvada, possa ser publicada pela imprensa. E ao mesmo tempo, e em nome da mesa, tenho a maior satisfação em congratular me com v. ex.ª pelo feliz resultado que se tirou desta medida tão altamente reclamada pela humanidade; pois que graças á Misericordia Divina, o estado sanitario da relação vai sendo o mais satisfactorio, que podia desejar-se; apparecendo já muito poucos casos do thypho, que alli grassou, e estes muito benignos.

Deos guarde a v. ex.ª = Porto e casa do despacho da mesa da Santa Casa da Misericordia 10 de Maio de 1847. = Illm.º e exm.º snr. Antonio Xavier de Barros Corte-Real, governador civil do districto do Porto. = *Antonio da Silva Guimarães Junior*, provedor.

———*———

Governo civil do Porto. = 4.ª Repartição. = Illm.º snr. = Accuso a recepção do officio que v. s.ª me dirigiu na data de hontem no qual me participa o resultado da incumbencia que a mesa da Santa Casa da Misericordia se dignou acceitar em satisfação aos meus officios de 28 de Janeiro e 3 de Fevereiro deste anno, promovendo pelos generosos habitantes desta cidade uma subscripção para vestir e acudir aos prêsos das cadêas da Relação que se achavam ameaçados do thypho que alli grassava. E' para mim da maior satisfação o ter de louvar o zelo tanto de v. s.ª como de todos os membros de que se compõe a mesa da Santa Casa da Misericordia, pelas acertadas medidas que adoptaram e que sem duvida merecem geral approvação, pelas quaes lhes cabe a gloria de pela sua parte concorrerem para salvar esta heroica cidade d'uma epedemia que causou serios receios.

Espero que v. s.ª e os membros da mesa da Santa Casa da Misericordia continuarão a prestar a sua attenção, sobre este objecto em quanto se tornar mister, e que v. s.ª lhes fará patente os meus agradecimentos, e que lhes faça saber que tenho os maiores desejos de vêr publico pela imprensa o resultado de tão importante commissão, e a lista dos subscriptores como v. s.ª menciona, ficando igualmente na certeza que de tudo vou dar conta á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, para tomar na merecida consideração este relevante serviço feito á humanidade e á patria.

Deos guarde a v. s.ª Porto 11 de Maio de 1847. = O governador civil, *Antonio Xavier de Barros Corte-Real.* = Illm.º snr. doutor, Antonio da Silva Guimarães Junior, provedor da Santa Casa da Misericordia.

———*———

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª que neste districto continua o maior socego, conservando-se as forças rebeldes encerradas em Estremoz, Elvas e Campo Maior, sem que se atrevam a incommodar os povos visinhos. Tenho continuado a reunir gente, e ámanhã marchará para Evora uma conducta de cento e tantos homens, quasi todos de linha, para alli se organisarem devidamente, e poderem operar convenientemente.

As forças dos districtos d'Evora e Portalegre estão entregues ao commando do coronel de cavallaria, D. Antonio José de Mello, que ha pouco chegou a esta cidade.

Fiz regressar a esta cidade a força que tinha de observação sobre o Tejo, porque o inimigo da margem direita daquelle rio retirou, por se terem sublevado muitos povos da Serra da Estrella, e segundo me consta por um expresso que mandei a Castello-Branco, a força inimiga retira diante daquelles povos armados.

Nada digo a v. exc.ª da divisão do exc.mo lugar tenente, porque supponho que v. exc.ª estará em dia, a respeito do brilhante estado de nossas forças, e desmoralisação dos inimigos.

Deus guarde a v. exc.ª Portalegre 3 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos, vice-presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. = O governador civil interino, *Francisco d'Assis Sallcr Caldeira.*

———*———

Illm.º e exm.º snr. — Não devo demorar a v. ex.ª a importante noticia de que acabou feliz e gloriosamente a importante commissão, que v. ex.ª se dignou encarregar-me e ao barão de Freamunde de limparmos esta provincia de Traz-os-Montes dos inimigos da patria; restituindo a seus leaes e nobres habitantes a liberdade de que tinham sido privados.

Da carta inclusa que agora acabamos de receber por um proprio que esta noite mandei a Alcaniças, v. ex.ª ficará sabendo como se terminou esta gloriosa campanha; e da mesma se conhece, que em Mirandella me bati com mais de mil inimigos, pois está fóra de duvida que ainda entraram mais de quatrocentos e oitenta que forão desarmados.

Digitized by Google

Vou já marchar para Bragança, aonde tomarei um dia de descanço; e em seguida marcharei com o meu nobre amigo barão de Freamunde para Mirandella, para seguirmos ao nosso destino segundo as ultimas ordens de v. ex.ª ou as ulteriores que for servido ordenar-nos.

A'manhã de Bragança terei a honra de escrever a v. ex.ª detalhadamente.

Deos guarde a v. ex.ª muitos annos. — Quartel general em Deilão 12 de Maio a uma hora da tarde 1847. — Illm.º e exm.º snr. conde das Antas, marechal do exercito e commandante em chefe. — *João Antonio Rebocho*, brigadeiro commandante da columna de operações.

—*—

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, e o meu amigo Rebocho, que o inimigo da patria foi hontem desarmado em numero de quatro-centos e oitenta, e conduzido para o interior do reino visinho.

Logo que chegue a Bragança direi a v. ex.ª circunstanciadamente as occorrencias que houveram para obter esta plausivel noticia com a qual me congratulo com v ex.ª

Deos guarde a v. ex.ª — Quartel general em Deilão em 12 de Maio de 1847. — ás 12 horas do dia. — Illm.º e exm.º snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Barão de Freamunde.*

Carta a que se refere o officio do exm.º general Rebocho.

Alcanigas — Snr. D. Carlos — Muito meu snr. — Respondendo á sua apreciavel, digo que é certo entrarem hontem uns 450 homens com Vinhaes, foram desarmados antes de chegar a esta villa, sahindo hoje todos para Zamora, acompanhados de alguma tropa hespanhola, até os entregar ao commandante geral desta provincia. Com o que dou resposta á sua apreciavel de hoje mandando-me como fôr de seu gosto no seu serviço. — *B. M.* — P. S. Hontem entraram as armas em carros, e ouvi dizer, que muitos da tropa marchavam esta noite em direcção a esse reino por estarem descontentes.

Subscripto — Snr. D. Carlos Vasconcellos.

PORTO 17 DE MAIO.

Hontem de manhã foi o nosso Marechal o Exm.º Conde das Antas passar revista á brilhante divisão estacionada nesta cidade para as localidades proximas da Sr.ª do Monte (ao sul do Douro), onde fez exercicio de combate. Somos informados de que os nossos novos corpos se achão aptos a entrar em operações, pois que naquelle exercicio mostrárão a firmeza e valor do Soldado portuguez. Varios corpos formárão quadrado e forão carregados pela Cavallaria, a ponto de estes lançarem fóra da boca das armas as bayonetas áquelles. Tanto os atacantes como os atacados concluírão a sua manobra com a maior firmeza possivel.

O nosso 1.º Batalhão de Artistas tambem foi dos que formárão quadrado, e foi atacado pela cavallaria: mostrou nesta evolução militar que não fica a dever nada ao melhor corpo do exercito portuguez.

Louvores sejão dados ao Exm.º Conde das Antas, que tão bem tem sabido escolher commandantes e instructores para habilitarem os verdadeiros Portuguezes a combater pela Liberdade. S. Ex.ª ja de ha muito é reconhecido pelo primeiro cabo de guerra do exercito portuguez; porém o desempenho que S. Ex.ª tem dado ao difficil encargo que lhe confiou a Nação na sua honrosa lucta contra o despotismo, é superior a tudo quanto S. Ex.ª tem feito, e tenha a fazer de futuro. Nós lhe tributamos milhares de louvores por tão relevantes serviços, e a Nação em massa nos seguirá.

—*—

Esta manhã chegárão a esta cidade, para servirem nas fileiras do exercito nacional, 1 official, 1 sargento quartel Méstre, e 1 soldado armado e equipado, todos do regimento n.º 14, procedentes do acampamento do Saldanha.

O « Espectro » fallou pela boca de Deos quando a 27 de Abril disse que o Barão da Barca seria o ministro da guerra! Sabiamos as intenções da corte, sabiamos até que aquelle militar era o homem por quem a Rainha mostrava mais predilecção para o chamar aos seus conselhos — era o « discipulo amado. » Cumplice no assassinato do Campos devia ter uma pasta em recompensa!

Ainda bem que a corte mostrou cedo as suas tendencias, e não engana ninguem; ainda bem que mal enxugadas as lagrimas com que se humilhou diante dos estrangeiros reincide nos mesmos erros, e chama os mesmos homens contra os quaes o povo se levantou. Não é deste proceder que temos medo. Não são as raivas nem o odio franco da corte que nos perde, são as suas lagrimas, as suas caricias que nos podem illudir. Podem sim, que uma lagrima faz mais impressão n'um peito nobre que todas as iras d'um tyranno. Podem; que uma lagrima lançada no meio d'um povo virtuoso é mais forte e mais penetrante que as bayonetas dos soldados.

O pensamento politico da administração não mudou: os homens são os mesmos, e só tem diversos nomes. A' parte a honestidade civil d'algum de seus membros, que não o póde preservar de muitas fraquezas politicas, o systema é o mesmo, porque são os mesmos principios, e o mesmo bando que os executa. O gabinete Saldanha era o gabinete Cabral; o gabinete de 28 d'Abril é o gabinete Saldanha. Não importa que persigão uns aos outros, isso são questões pessoaes e mesquinhas que não honrão a nenhum delles.

O ministerio não quer paz porque cria batalhões cabralistas: o ministerio não é sincero porque acceitou pura e simplesmente umas condições a que chamára deshonrosas.

A questão para a corte e para o paiz era esta. — « E' proprio o ministerio para fazer « cessar a guerra civil sem derramar mais san« gue? » Não. Pois a sua missão era esta.

Para subjugar o paiz terão os alliados força, mas isso não é acabar a guerra, é começa-la, e fazer d'uma guerra civil talvez uma guerra europea. Sabemos que a corte tem entranhas para chamar os hespanhoes, mas tambem vemos que admittido o principio, a França não se envergonhará de passar os Pyreneus, como ja os passou mais d'uma vez, para fazer triumphar em Madrid a sua politica, e a Inglaterra, para a qual todos os precedentes são bons porque tira vantagens de todos elles, saberá a final deduzir para si as legitimas consequencias de tantos desacertos.

A rainha na sua politica toda pessoal, toda mesquinha toda de raivita, pensa que desarmando quatro regimentos, e garantindo meia duzia de patentes tem salvado a sua corôa, e ganho tempo para cahir sobre o povo. E' isto um erro fatal. Esta classe militar e funccionaria, excepcional nas nossas fileiras. O grosso do nosso exercito, a base do nosso poder é o povo. Que ha rainha esmagar o povo? Não póde: porque se o podesse já o tinha esmagado. Fazemos-lhe essa justiça.

Segundo as partes officiaes do governo o exercito popular só conta de linha os seguintes regimentos — caçadores 2, 4, 7, — infanteria 7 e 12 — artilheria 3 e 4. — O governo conta 14 regimentos de infanteria, 5 de caçadores, 8 de cavallaria, 2 de artilheria, o corpo de engenheiros, e todos os immensos recursos que alardeia.

Ora se a força regular é tão desigual, a nossa superioridade não póde vir senão do paiz. A authoridade real sempre tem prestigio, e quando esse prestigio, reunido á força bruta, não póde vencer, é forçoso confessar que ha do outro lado uma causa muito forte que desvirtua tantos meios, que inutilisa tantos recursos.

Para isto é que os homens sensatos olham, para isto é que os homens publicos devem olhar tambem.

Se hoje contamos muitos regimentos de linha, foi o povo que os formou — tudo é obra desse povo que não quer patentes mas liberdade, e que se houvesse uma convenção tão desgraçada, que attendesse só á sorte de uns poucos de officiaes, essa convenção desarmaria uns braços mas armaria outros, e a sorte do paiz seria não a mesma, mas peior.

O ministerio concorrerá sem duvida para isto, porque é fraco e miseravel; mas nem sequer gozará da victoria. Atraz delle virá o cabralismo puro e uma mais tremenda e mais horrorosa revolução.

(*O Espectro N.º 45.*)

ANNUNCIOS.

Pelo Juizo de Direito da 3.ª vara desta cidade, de que é Escrivão Velloso, estão correndo editos de dez dias, a chamar toda e qualquer pessoa que se julgue com direito á quantia de — trinta e seis mil seiscentos e oitenta reis —, penhorados á Exm.ª Camara, por execução que promove D. Mathil. de de Jesus Maldonado, desta mesma cidade. [27]

D. Mathilde de Jesus Maldonado, viuva, moradora na Rua de Santa Catharina desta cidade, declara ao publico que o unico Procurador que ha doze annos a esta parte tem constituido é o sollicitador João Ferreira da Cunha, morador na rua do Bomjardim. Constando-lhe porém que ha tempos a esta parte costumão apparecer firmas falsas de differentes individuos, previne a annunciante a todas as pessoas em geral, e particularmente aos seus devedores, que não passará mais recibos, nem fará contractos alguns, nem em fim procurações ainda que sejão para objectos extrajudiciaes senão sómente em sua propria casa na presença do dito seu Procurador João Ferreira da Cunha, e de duas testemunhas com assistencia de Tabellião, ou em caza do mesmo outro sim declara desde já que todos os recibos, contractos e Procurações que apparecerem em forma diversa da que a annunciante deixa declarado são falsas. Porto 14 de Maio de 1847. [28]

Carece-se d'uma Snr.ª com as qualidades e mais habilitações precisas para exercer as funcções de mestra d'uma menina, residente no Concelho de Baião; quem se achar em taes circumstancias queira dirigir-se ao largo de Santa Thereza n. 37.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 111. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 18 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Attendendo ao zelo e philantropia com que a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade se houve na importante commissão de que fôra encarregada, relativa aos prezos das cadeias da Relação, melhorando muito a sorte destes infelizes; e convindo que elles não tornem a ficar abandonados á sua sorte, espera a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que a referida Mesa continue a promover o melhoramento e reforma das mesmas prisões, bem como prover ao que faltar para seu sustento e vestuario, segundo as forças de seus rendimentos. A Junta Provisoria manda por esta occasião louvar muito o zelo e caridade com que se tem havido a Mesa a este respeito, e espera que continuará a corresponder ao alto juizo que faz de sua estremada philantropia. Repartição dos Negocios do Reino em dezesete de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. — *Antonio Luis de Seabra.* — Para o Procurador Geral da Santa Casa da Misericordia do Porto.

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino, em 17 de Maio de 1847. — O Director, *Antonio Bernardino de Carvalho.*

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam prorogadas as disposições do decreto de 30 de Abril ultimo, até ao dia 25 de Maio corrente; para que aquelles cidadãos que por diligencias dos cobradores, ou nas recebedorias, pagarem as decimas e impostos annexos que se achem em cobrança, fiquem isemptos da multa de 10 por cento estabelecida nos decretos de 12 e 28 de Março proximo findo.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 12 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Governo Civil de Bragança. — 2.ª Repartição — Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª a incluza participação, que acabo de receber do Commandante da 5.ª Divisão Militar, datada de S. Julião ás 7 horas e meia da manhã d'hoje, pela qual V. Ex.ª verá a direcção que tomou a força do ex-barão de Vinhaes, que passando o Rio Maçans, se dirigio pela raia hespanhola, deixando já em nosso poder 60 prisioneiros e apresentados, além d'outros que se fizerão pelos differentes povos por onde aquella força tem passado, e que em numero de 12 estarão hontem nesta cidade. Tambem entrarão aqui hontem á noite, tendo abandonado as fileiras dos rebeldes, os Capitães do intitulado = Batalhão de Bragança = Balthasar Ferreira Sarmento Pimentel (irmão do Barão de Sarmento) Antonio Annibal de Moraes Campilho (sobrinho do ex-visconde de Vinhaes) e outros individuos pertencentes áquelle batalhão, unicos que lá andavão.

Deos guarde a V. Ex.ª Bragança 11 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. — Antonio Luiz de Seabra, Encarregado dos negocios do Reino.

O Secretario G. servindo de G. C.
Quintino Teixeira de Carvalho.

Illm.º Snr. — Sirva-se V. S.ª dar as providencias para que promptifiquem immediatamente a somma necessaria para pagamento do prêt ás praças das Brigadas Rebocho, e Freamunde, que aproximadamente será de dois contos de reis. — Participo a V. S.ª, para que o faça constar á Junta Suprema do Reino; que hontem, entramos n'este povo uma hora depois do inimigo, e quando este nos percebeu, dirigiu-se sobre o Rio Maçans, que separa os dois Reinos, onde deve ter passado uma noite cruel em seguida a um dia horroroso. — Já temos sessenta prisioneiros e apresentados. — Queira V. S.ª activar a factura dos çapatos; os soldados vão descalços.

Deos guarde a V. S.ª Quartel General em S. Julião 11 de Maio ás 7 horas e meia da manhã. Illm.º Snr. Secretario do Governo Civil de Bragança — Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, Commandante da 5.ª Divisão Militar.

P. S. O inimigo passou o Rio, e segue para baixo pela Raia Hespanhola. — Mande-me immediatamente em cargas todo o pão que puder, dirigido sobre Guardamil, e Rio d'Honor.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Bragança 11 de Maio de 1847.
O 1.º Official servindo de S. G.
Henrique José Ferreira Lima.

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de passar ás respeitaveis mãos de V. Ex.ª a copia inclusa do officio, que me dirigio o Exm.º General Commandante da 5.ª Divisão Militar, ácerca dos movimentos dos rebeldes.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Bragança 11 de Maio de 1847. = Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas. = *Damião José de Mattos Pimentel.* = Tenente Coronel de Cavallaria G.er M.ar I. da P.

Illm.º Snr. — Aqui chegamos ás 9 horas da noite, tendo os inimigos retirado uma hora antes. Aprisionamos alguns soldados, elles vão na maior desordem, e tomárão a direcção de Hespanha, e como ainda não regressarão os homens que se mandarão em seguimento, não se sabe com certeza, porque a meia legua daqui podião tomar outra direcção. O dia estava horroroso, e a noite tenebrosissima, chovendo continuadamente. Mande V. S.ª fazer já o maior numero de çapatos que seja possivel. Mande este por copia a S. Ex.ª o Snr. Conde das Antas pela Posta de pé. — Deos guarde a V. S.ª, S. Julião 11 de Maio ás 5 da manhã. Antonio Joaquim Guedes Commandante da Divisão. — Illm.º Sr. Governador Militar de Bragança.

P. S. Previna V. S.ª da minha parte ao Julio do Carvalhal, que o inimigo segue a Raia na direcção de Chaves, e que procure informar-se para se dirigir sobre elle ao passo que nós o seguimos. O Julio deve estar em Chaves ou proximidade.

Está conforme. — Bragança 11 de Maio de 1847. — *Damião José de Mattos Pimentel.* — Tenente Coronel de Cavallaria G.er M.ar I. da Praça.

Governo Civil de Bragança. — 2.ª Repartição. — Illm.º e exm.º snr. — Hontem por 11 horas da manhã soube-se nesta cidade, que o ex-barão de Vinhaes, se achava em Paço d'Outeiro e Paradinha; tendo-se escapado ás forças, que andavão em sua pesquiza. Esta inesperada noticia não deixou de causar algum alarme nesta cidade, onde não havia um unico cidadão armado, porque no dia antecedente todas as forças tinhão sahido pela estrada d'Outeiro, e achavão-se, creio eu em Argozello. O General Commandante desta Divisão Militar foi logo unir-se ás nossas forças, que perseguião os rebeldes; mas estes seguidos por ellas vierão para S. Julião, onde estavão hontem á noite, ficando logo coberta a estrada de Bragança por uma sufficiente força, e os rebeldes de tal modo cercados, que apenas lhe ficou aberta a estrada para Hespanha e da raia; creio, que seguirão esta direcção. Consta, que vão em perfeita debandada, descalços e faltos de tudo. As forças Nacionaes tem-se portado com o maior valor, os voluntarios estão anciosos por se baterem; e apesar da inclemencia do dia e noite, maos caminhos porque tem transitado, e grandes marchas, que tem feito, vão contentes, satisfeitos, e cheios do maior enthusiasmo. Esta cidade está tranquilla.

Deos Guarde a v. ex.ª Bragança, 11 de Maio de 1847.

Illm.º e exm.º snr. Conde das Antas. — O Secretario Geral servindo de governador civil, *Quintino Teixeira de Carvalho.*

PORTO 18 DE MAIO.

Diz-se que a medeação não foi aceite; não se sabe ao certo; — são altos segredos de gabinete — não importa. O paiz está pela medeação garantindo-se-lhe o que elle pediu nos programmas das suas juntas governativas de maio do anno passado, e o que exige agora a Junta Suprema. De outro modo não ha fazer parar o pronunciamento nacional.

Promessas da côrte! e quem ha ahi que as possa crêr! Só quem fôr tão mau, tão desalmado como os per-

Digitized by Google

sonagens que rodeião o chefe de estado. Quatro vezes foi ja ludibriado o povo pela camarilha de Lisboa: é bastante para termos abertos os olhos. Armaram-se para nos conquistarem, não se devem queixar senão de si proprios, se a sorte das armas lhes é desfavoravel. E' o proprio brio quem lh'o aconselha.

O povo, póde estar certa a facção, não larga as armas sem que seja nomeado um ministerio, todo composto de caracteres illibados; um ministerio todo seu — e sem que esse ridiculo *papelucho*, a que outr'ora se deu o nome de *Carta*, seja reformado, como S. M. A Rainha PROMETTEU SOLEMNEMENTE ao paiz o anno passado.

Fiquemos nisto: é escusado farejar medeações ou interferencias indirectas, porque o povo está tão desesperado com a camarilha palaciana que só descançará quando não existir no reino um só Cabral.

De uma carta particular de 16 vinda de Campello extrahimos o seguinte:

« O *Justiniano* apprehendeu ás forças cabralinas, 2 cargas de polvora, uma de sabão, outra de sigarros, 4 bois e 7 carros de milho. Apresentarão-se-lhe n'aquelle dia 3 praças do campo inimigo, e este digno caudilho está já á rectaguarda do inimigo. »

Os insurgidos do dia 29 tomarão a estrada de Sacavem, e forão ter á Alhandra. Ahi apanharão um correio do Saldanha. Esperarão pelo vapor, embarcarão nelle, e passarão ao Sul, dirigindo-se para Setubal. Parte delles que primeiro havião chegado á Alhandra passárão o Tejo em barcos.

Segundo as participações officiaes do governo a insurreição começou á porta do Limoeiro, e a força que ahi estava adheriu. Esta força era do batalhão das obras publicas.

O Castello não foi tomado porque alguns dos insurgentes dando tiros antes de chegarem ás portas, fizerão advertir a guarda, que as fechou.

O quartel da Graça tambem foi accommettido, assim como o da Cruz dos Quatro Caminhos, e o do arsenal do exercito.

Muitos voluntarios adherirão, e adheriria a maior parte se soubessem do pronunciamento, ou se tivessem noticia do local aonde se deverião reunir.

Os batalhões do governo recusavão-se a reunir, e virão-se muitos voluntarios a esconderem-se.

Os presos do Limoeiro forão soltos, e os insurgidos dirigirão-se para a Graça, e dahi para fora da cidade. Frustrada a tomada do Castello, que deveria ser de certo o ponto de reunião, retirarão.

Os cabralistas que até ali pedião misericordia começárão a mostrar-se rancorosos. Os empregados publicos mostrarão-se sanguinarios e ferozes.

Os presos vinhão inermes. Não havia da parte delles a menor criminalidade — sahirão porque se lhes abriu a porta. Os empregados publicos, e uma força de cavallaria, encontrando alguns destes infelizes, mandavão-nos parar, e matavão-nos ao tiro! O crime das victimas era não terem uma arma para se defenderem; que dos que a tinhão fugião os cobardes, e o acto de hostilidade que praticavão era admirarem de boca aberta e manta ás costas os edificios e as ruas de Lisboa!

A esta barbaridade chamou o governo disciplina, que S. M. vira com grande prazer.

O numero dos mortos por este modo foi grande; com as armas na mão quasi ninguem morreu.

Não sabemos quem authorisou os empregados publicos a exercer nas ruas de Lisboa o mister de carrascos. Ninguem lhes estranharia que resistissem aos insurgidos, mas fugir desses e cevar a sua raiva em desgraçados inermes é uma acção que deshonra todo e qualquer homem.

O Diario d'hoje (5 de Maio) stigmatisa a soltura dos presos não politicos, e chama a isso um facto escandaloso, e uma grande immoralidade.

Não louvaremos esse facto, mas o que lamentamos é a necessidade delle. Ninguem se ligou com facinorosos, e esse caso horrendo tem um precedente em que se funde. O imperador quando aqui entrou fez o mesmo, e Lisboa não soffreu cousa nenhuma. Se o Diario quer censurar o pai da Rainha, a quem de certo não conheceu, ou o Duque da Terceira, a quem nunca acompanhou, póde faze-lo, mas estranhar o que tem exemplos tão authorisados é prova de demencia.

O governo confundiu os presos politicos com os facinorosos, e quando se abrissem as portas da cadea de certo que não era occasião para se extremarem uns dos outros. Era melhor livrar os innocentes que la estavão, embora sahissem os culpados, do que deixar gemer as victimas para não se evadirem os criminosos. Se o governo tinha igualado a prisão d'uns e d'outros era logico que fosse igual a sorte.

O espectaculo que se viu accusa somente a nossa pessima legislação. Virão-se presos com a pallidez da morte pintada sobre o rosto, sem poderem andar, como se sahissem debaixo da campa do sepulchro, e é destes « vegetaes humanos » que se finge tanto medo, destes homens sem força para moverem as pernas e os braços quanto mais para manejarem uma arma! Esses facinorosos nem se armarão, nem fugirão, nem se esconderão; começárão a passear vagarosamente pela cidade, pensando que era a revolução triumphante que lhes quebrava os ferros.

E o Diario devia lembrar-se que os roubos daquelles ladrões todos sommados não importão nos que teem feito alguns desses ministros a cujo serviço elle tem estado, nem os assassinos todos juntos derramarão tanto sangue como tem feito derramar o Saldanha, não diremos em combate leal, mas nos assassinatos propriamente ditos que praticão as hordas que elle commanda.

Em quanto montão as quantias que o Sousa Azevedo e José Cabral bem como o mano Antonio extorquirão? Pois isto não são crimes politicos, são verdadeiros roubos. As « luvas » nunca forão contracto licito.

O que a civilisação reprova é que esses infelizes, embora criminosos, fossem mortos aos tiros pelas ruas da cidade quando se achavão inermes, e não fazião a menor resistencia. E esta scena de sangue louvou-a o governo! (*O Espectro N.º 45.*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

UMA FAMILIA CORSA

DE A. DUMAS.

POR

DOUS ESTUDANTES DE COIMBRA.

Subscreve-se para este lindo romance por 300 reis nas lojas de Moré, aos Loyos; de Calder, aos Caldeireiros.

Publicou-se um novo folheto com os titulos seguintes: — *Contradicções. — A intervenção e a medeação. — As propostas de paz são uma declaração de guerra.* —

Vende-se na Typographia Commercial, rua de Bellomonte n.º 31, e na rua da Porta de Carros n.º 7, defronte do botequim, na mesma loja em que se vendia o *Ecco Popular*. Preço 30 reis.

ANNUNCIOS.

Pelo Juizo de Direito da 3.ª vara desta cidade, de que é Escrivão Velloso, estão correndo editos de dez dias, a chamar toda e qualquer pessoa que se julgue com direito á quantia de — trinta e seis mil seiscentos e oitenta reis —, penhorados á Exm.ª Camara por execução que promove D. Mathilde de Jesus Maldonado, desta mesma cidade. [27]

D. Mathilde de Jesus Maldonado, viuva, moradora na Rua de Santa Catharina desta cidade, declara ao publico que o unico Procurador que ha doze annos a esta parte tem constituido é o sollicitador João Ferreira da Cunha, morador na rua do Bomjardim. Constando-lhe porém que ha tempos a esta parte costumão apparecer firmas falsas de differentes individuos, previne a annunciante a todas as pessoas em geral, e particularmente aos seus devedores, que não passará mais recibos, nem fará contractos alguns, nem em fim procurações ainda que sejão para objectos extrajudiciaes senão sómente em sua propria casa na presença do dito seu Procurador João Ferreira da Cunha, e de duas testemunhas com assistencia de Tabellião, ou em casa do mesmo, outro sim declara desde já que todos os recibos, contractos e Procurações que apparecerem em forma diversa da que a annunciante deixa declarado são falsas. Porto 14 de Maio de 1847. [28]

A' ULTIMA HORA.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª, que as forças rebeldes devem ter marchado esta manhã ás 9 horas para Zamora, e d'ali para Salamanca; levão 37 carros d'armas, e tirarão as espadas aos officiaes: a força ainda é de 300 e tantos.

O Governo de Lisboa mandou abonar aos officiaes 400 reis diarios, e aos soldados 60 reis.

A Sua Ex.ª Conde das Antas, enviei o officio que hoje recebi do commandante Geral de Zamora.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Bragança 13 de Maio de 1847. — Ill.mo e Ex.mo Snr. *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto, 18 de Maio de 1847. — *S. H. Bessa*, director.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 112. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 19 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Sendo conveniente que a escripturação dos lançamentos da decima e impostos annexos se faça em todos os concelhos dos districtos administrativos do reino com a maior regularidade: ha por bem a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Será fornecido aos secretarios das juntas dos lançamentos da decima e impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847, e á custa da fazenda publica o papel sufficiente para os cadernos dos lançamentos dos respectivos concelhos dos districtos administractivos do reino, competentemente lithografado, segundo o modelo junto do decreto de 20 de Abril do corrente anno.

Art. 2.º Para supprimento daquella despeza ficam revogadas as disposições do artigo 7.º do decreto de 5, e artigo 29 das instrucções de 17 de Setembro de 1846, quanto á quantia certa, conferida aos secretarios das juntas do lançamento; competindo a estes unicamente a percentagem, estabelecida no artigo 3.º da Carta de lei de 17 d'Outubro de 1840.

§. unico. Esta percentagem será mandada pagar pelos respectivos governadores civis, independentemente de qualquer outra authorisação, logo que estejam completos os lançamentos, extrahidos os conhecimentos, e em presença das certidões dos resumos dos mesmos lançamentos, e mappa demonstrativo de sua importancia nos respectivos concelhos.

Art. 3.º Os governadores civis dos diversos districtos administrativos do reino ficam authorisados para fornecerem o papel que mandarão lithografar, nos termos do artigo primeiro: e ordenarão o pagamento desta despeza pelos respectivos cofres centraes, independentemente de outra qualquer ordem.

Art. 4.º O governador civil do districto do Porto fica authorisado para satisfazer todas as requisições de papel lithografado, para os cadernos de que se trata, que lhes forem feitas por qualquer governador civil, em cujo districto não hajam proporções para o promptificar, ordenando o pagamento dessa despeza pelo cofre central do districto a seu cargo, nos termos do artigo antecedente.

Art. 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 4 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*.

Attendendo a que na provincia do Minho existe grande porção de milho que póde ser exportado, não só para as provincias do Sul sugeitas á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, aonde não ha abundancia de cereaes, mas até para o estrangeiro, com muita vantagem da fazenda publica; decreta a mesma Junta, em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo 1.º E' permittida a exportação de milho pela barra de Vianna, pagando duzentos e quarenta reis cada alqueire.

Art. 2.º O milho que fôr exportado para os portos nacionaes, sugeitos á Junta Provisoria do governo Supremo do Reino, fica isempto de direitos, com tanto que no praso de 30 dias o proprietario mostre por certidão, passada pela alfandega, que os generos desembarcaram em porto sugeito a esta Junta.

Art. 3.º Ficam subsistindo as disposições dos decretos de 15 e 26 de Abril ultimo, relativas ao deposito dos direitos, ou fiança ao pagamento dos mesmos, quando não sejam desembarcados em portos sujeitos á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 10 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Manda a Junta Provisoria do do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios da Fazenda, que os commissarios do governo junto aos caixas clavicularios dos contractos do tabaco, sabão, e polvora, no Porto, enviem a esta Repartição um relatorio circumstanciado e documentado de como desempenharam as attribuições que lhes foram conferidas.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, 12 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.*

Identicas para os commissarios do governo junto á caixa Filial do Banco de Lisboa, estabelecida nesta cidade. — Para os commissarios do governo junto á administração da ponte pensil sobre o Douro. — Para os commissarios do governo junto á administração das minas de carvão nesta cidade. — Para os commissarios do governo junto aos arrematantes do real d'agoa, e 3 reis em cada arratel de carne.

Relação dos academicos de Coimbra que na acção de 1 do corrente formaram a linha de atiradores, commandados pelo capitão de Fuzileiros da Liberdade, Fernando Mousinho d'Albuquerque.

Tenente.

Manoel Fialho d'Abreu — Morto no campo da batalha.

Alferes.

José Maria Tavares Ferreira.

Voluntarios.

Antonio Alves de Macedo — Ferido n'uma perna.

Joaquim de Pinho e Sousa — Contuso n'um braço.

Candido Maria Cáu.

Carlos Honorio Borralho.

João Antonio de Macedo Torres.

Manoel Ignacio Brum do Canto — Ferido levemente n'uma mão.

José Gouvêa de Sousa — Ferido n'um joelho.

Agostinho Leite.

Francisco Pimentel de Macedo.

Domingos Antonio Ferreira — Prisioneiro e ferido.

Pedro Joyce.

Antonio José de Barros e Sá,

João Antonio dos Santos Silva.

Antonio Maria de Lemos.

João Ribeiro Barreira.

João Pereira Ramos Brum do Canto.

Augusto Zeferino.

Frederico Augusto Jansen Verdades.

Ayres d'Araujo Pitta Negrão — Morto no dia 2 d'um ferimento.

Augusto José Gonçalves Lima.

Guilherme de Santa Anna e Miranda.

Eugenio da Costa e Almeida.

José Antonio Carlos Madeira Torres — Morto no campo da batalha.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Joaquim Guilherme de Seixas.

D. Antonio da Costa de Sousa Macedo.

Raymundo Cezar Borges.

Manoel Gomes Pinto.

Xisto Caetano Moniz Barreto.

(*Do Espectro N.º 46.*)

A ilha da Madeira pronunciou-se a favor da causa constitucional. *A flôr do Occano* não podia ficar indifferente nesta lucta de sangue, não podia deixar de correr a quinhoar do seu contingente de gloria na restauração das liberdades patrias.

O vapor inglez *Dwarká* trouxe-nos esta agradavel noticia, que o governo occultou, chegando a sua imprudencia a ponto de declarar no *serviço de marinha* que o mesmo vapor vinha de Liverpool em 22 dias de viagem, quando vinha da Madeira em 4, como se acha notado no livro da praça!

Um governo que assim começa por falsear os documentos officiaes nunca merecerá respeito, e só obtera o desprezo do paiz. Esta quebra de fé desvirtuará os seus actos mais sinceros, será um germen de desconfiança permanente, e matará esse governo que nasceu decrepito, e que virgem para todo o sentimento cavalheiroso, para toda a virtude politica, é já callejado na traficancia e nos crimes contra a moralidade publica.

A corveta *Oito de Julho* deixou o serviço do governo, e arvorou a bandeira nacional da Junta do Porto; o *Royal-Tar* foi tomado pela nossa marinha; o vapor *Porto* está ha muito ao nosso serviço; temos aprisionado muitas embarcações de guerra pequenas; a nau *Vasco da Gama* e a corveta *Iris* que eram os tubarões destinados para engolirem as forças maritimas liberaes, acabam de entrar a barra, de sorte que a Junta do Porto está inteiramente senhora dos mares.

Diz-se que o commandante da nau offi-

Digitized by Google

ciára ao ministro respectivo dizendo que não respondia pela fidelidade da guarnição. Acreditamos isto; mas tambem acreditamos que a resolução foi tomada pelo receio de serem aprisionados aquelles dous vasos pela esquadra do Salter.

Se no mar somos quasi os exclusivos dominadores, na terra não é menor nem menos seguro o nosso imperio. A capital acha-se sobre um volcão; as tropas sempre em armas; a artilheria no castello com murrões accesos, e o espirito liberal é tão forte e tão pronunciado, que, se dermos credito aos boletins cabralistas, nos acontocimentos de 29 d'Abril tomaram parte muitos cabos de policia, e os agentes mais qualificados do governo.

Nas provincias o espirito liberal ainda se desenvolve com mais força e maior enthusiasmo. O Algarve, Evora, Portalegre, Beja, Setubal na Estremadura, muitas povoações nas duas Beiras, Vianna, Braga, Villa Real e toda a provincia de Traz-os-Montes, Porto, ambas as margens do Douro, tudo isto sauda a bandeira constitucional da Junta, e esses povos opprimidos pelo despotismo da côrte levantam as mãos para o Céo, e pedem a Deus o momento da sua libertação.

Saldanha que partira com uma brilhante divisão para conquistar o Porto, que avisára os estrangeiros do seu intuito, que marcára o praso em que devia começar as suas operações, que ordenára bloqueios, publicára amnistias, fuzilára cidadãos, e comettera todos os excessos, pára e não ousa atacar; o seu exercito não cresce apesar dos centenares de recrutas que se lhe mandam, a area do seu dominio cada vez se torna mais pequena, não expede um correio que lhe não seja apanhado, não derrota uma guerrilha que não reappareça mais forte e mais vigorosa; Casal perde o Minho e Traz-os-Montes, e os atacantes já se julgam felizes em resistir neste ou naquelle ponto á revolução triumphante.

No Sul mandão-se Generaes e columnas umas atraz das outras para anniquilarem uns poucos de populares a quem dão o nome de guerrilhas, e essas columnas sempre atacantes, sempre vencedoras, bem municiadas, bem providas, ou achão alli a sua sepultura, ou fogem para Lisboa para recomeçarem as suas operações, sempre debaixo de novo chefe, como se este podesse ganhar uma causa perdida, ou luctar contra uma torrente impetuosa de patriotismo, que leva diante de si todos esses carrascos agaloados. As tropas da côrte soffrem o tormento de Sysipho, volvem o penedo até ao cimo da montanha, e quando pensão terminada a sua tarefa, o penedo desprende-se e róla até ao fundo do valle. A causa popular é como a do Evangelho; triunfa no meio dos martyrios, brinca da furia dos Herodes, sorri da sentença dos Pilatos, e até não a prejudica a traição dos Judas. Essas pobres guerrilhas não fogem das cohortes dos Cezares, e o lugar-tenente das provincias do Norte fica sem tomar posse dos seus estados.

Bradámos em tempo a essa corte sybarita e corrupta, e ella não nos ouvio; choramos, e ella mofou das nossas lagrimas. Julgando-se vencedora não fallava se não na severidade da lei, e essa lei era a sua vontade caprichosa. A costa d'Africa era a nossa patria, a presiganga a nossa mansão ordinaria. Não tinhamos com as potencias estrangeiras relações, se não as da communidade de principios, não tinhamos a nosso favor senão o direito e a justiça. Os nossos embaixadores, os nossos representantes era essa imprensa illustrada, flagello dos tyrannos; era a verdade, emanação de Deos, que penetra a travez de todos os obstaculos, e que cedo ou tarde vence.

Em quanto a côrte nos reputou fracos não consultou se não a sua soberania, que chegava aonde chegava o seu poder. As supplicas das victimas não a commoveram, as representações das potencias estrangeiras, que se erão a nosso favor forão dadas no interesse della, desprezou-as. A prerogativa era tão ciosa, e tão soberba que se julgou ferida com o direito de petição! Independencia, soberania, era a sua razão de estado, era o movel do seu proceder; ouvir a representação de um ministro estrangeiro a nosso favor era admittir uma interferencia vergonhosa, a que se oppõe o novo principio da não intervenção professado pela Europa desde 1830.

As scenas mudaram. A Rainha, que se reputava ser a mulher forte do Evangelho, era uma Magdalena politica antes do seu arrependimento, e por isso não poude pizar aos pés a cabeça do dragão. Ei-la ahi a requestar essa intervenção que desdenhara; ei-la ahi a estender o manto real para passarem por cima delle os ginetes de Castella; ei-la ahi a prometter metade da sua corôa á Inglaterra com tanto que a ajude a esmagar os cidadãos que não querem reconhecer o seu poder despotico.

Eis ahi fica n'um quadro resumido o estado das nossas cousas — oppressão toda nacional; e quando queremos esmagar os oppressores, invocação á interferencia estranha!

Temos publicado a historia dessa medeação. Chamamos-lhe medeação, porque os estrangeiros tem pejo de lhe darem outro nome. A corte pediu-a porque se conheceu fraca, e as condições della serião o nosso triumpho se fossem cumpridas com lealdade.

A corte objectou que essas condições erão deshonrosas para ella, e por fim subscreveu á deshonra! Seria arrependimento do mal que tem feito? Seria desejo de poupar sangue? Nem uma nem outra cousa — é hypocrisia, e essa hypocrisia revela-se pelos factos: — é nova traição que se premedita.

Temos cinco ministros, mas não temos ministerio. A Rainha infringiu as regras da sua formação. Nenhum ministro combinou com os seus collegas, não ha programma, não ha pensamento commum. Ha uma circular do ministro do reino tão indecifravel em grammatica como em politica, é um verdadeiro amphyguri. Ha alguns maus procederes dos outros ministros. Ha um começo de perseguição mais feroz que a antecedente. Ha um requinte de crueldade e oppressão para com os presos. Ha uma devassa aberta no governo civil aonde se inquirem os prisioneiros de Setubal, da qual resultão as prisões dos liberaes. Ha finalmente uma politica mais cabralista que a do ministerio antecedente.

E não podia deixar de ser assim. Os dous ministros principaes erão os fautores e instigadores do ministerio Cabral. As medidas reaccionarias e liberticidas daquella fatal administração tiverão nelles decididos campeões. Pelo seu voto, pelo seu apoio foi o reino levado á crise em que se acha.

Mudarão cinco homens, mas a politica não mudou. Os agentes ou são os mesmos ou peores. O despotismo é por tanto o mesmo, e por isso peor — peor sim, por ser exercido pelos « parvenus » que pretendem sempre mostrar-se homens d'estado pela violencia e brutalidade das suas providencias.

A paz com taes homens é impossivel; as condições com que no-la offerecem estão rotas e quebradas. A paz suppõe liberdade, e a liberdade quer garantias.

A medeação presuppõe como preliminares da paz um ministerio que não seja de Cabraes, nem dos homens de 6 de Outubro; nem dos seus adherentes; e este é tudo isso.

A medeação presuppõe em vigor a Carta Constitucional, em vigor as garantias que ella concede; e o ministerio suspende-as.

A medeação presuppõe uma eleição livre, e com os assassinos do Porto de Moz, de Vianna e d'Alvarães não a póde haver.

A medeação presuppõe o esquecimento do passado, annullação de todos os actos irritantes, a soltura de todos os presos; e o ministerio actual continua nesses actos, e prende cidadãos com mais força e violencia.

Faltão-nos pois as garantias de paz. Essas garantias hoje estão nos homens. A Carta não no-las dá; porque a Carta existia em 6 d'Outubro quando a côrte nos declarou a guerra. A garantia está nos principios, e os homens são sempre, mas principalmente nas revoluções, os que representão esses principios. A garantia, pois, de paz e de liberdade é a nomeação d'um ministerio popular. (*Continúa.*)

Vianna 11 de Maio. — Vinte e quatro horas depois da fuga dos do castello foram encontrados n'uma abobada do mesmo, cousa de 150 a 200 bambús de pau de sobro, que não se podendo logo descobrir para *que destino* fossem feitos, se veio depois a conhecer serem instrumentos caustico-politicos de introduzir a convicção á cacetada. Eram obra artisticamente trabalhada, e feitos na verdade com tanto primor d'arte que mais pareciam uma nova especie de armamento para aquella milicia de janisaros, do que novos instrumentos de delinquir avulso, e sem legalidade. No remate tinha um pouco de chumbo introduzido no coração do pau — abriram para baixo em qnatro quinas — e regulavam tão perfeitamente uns pelos outros que não podiam deixar de ser obra de arsenal civilisado. Tenho um na minha casa para memoria, e sinto que não mandem dependurar outro na igreja da Lapa.

Tristão parte ámanhã a percorrer o Alto Minho, acompanhado de uma parte da força aqui estacionada. O castello está-se municiando, e já detalhada a força que o ha de occupar.

Entrou um brigue de bacalhau com perto de 4,000 quintaes, que deve produzir de direitos para cima de 4 contos de reis.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

Pelo Juizo de Direito da 3.ª vara desta cidade, de que é Escrivão Velloso, estão correndo editos de dez dias, a chamar toda e *qualquer pessoa* que se julgue com direito á quantia de — trinta e seis mil seiscentos e oitenta reis —, penhorados á Exm.ª Camara, por execução que promove D. Mathilde de Jesus Maldonado, desta mesma cidade. [27]

D. Mathilde de Jesus Maldonado, viuva, moradora na Rua de Santa Catharina desta cidade, declara ao publico que o unico Procurador que ha doze annos a esta parte tem constituido é o sollicitador João Ferreira da Cunha, morador na rua do Bomjardim. Constando-lhe porém que ha tempos a esta parte costumão apparecer firmas falsas de differentes individuos, previne a annunciante a todas as pessoas em geral, e particularmente aos seus devedores, que não passará mais recibos, nem fará contractos alguns, nem em fim procurações ainda que sejão para objectos extrajudiciaes senão sómente em sua propria caza na presença do dito seu Procurador João Ferreira da Cunha, e de duas testemunhas com assistencia de Tabellião, ou em caza do mesmo, outro sim declara desde já que todos os recibos, contractos e Procurações que apparecerem em forma diversa da que a annunciante deixa declarado são falsas. Porto 14 de Maio de 1847. [28]

Digitized by Google

NUMERO 113. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 20 DE MAIO.

A Causa Nacional medra sem limites: a facção da côrte succumbe antevendo o triumpho daquella.

A todos os momentos se estão recebendo noticias as mais satisfactorias; e a todos os instantes se espera de todos os lados a continuação do triumpho das nossas armas contra os inimigos da santa causa nacional.

Hoje nos apressamos a publicar as importantes noticias, que extrahimos fielmente do Espectro de 14 do cerrente, desse jornal de tanta transcendencia, e que tão apreciavel é nas nações civilisadas da Europa. Nós, que tambem reconhecemos o seu grande merito, não podemos deixar de confessar que nada ha que duvidar quando se diga — *O Espectro o diz.* —

O Espectro sabe o que se não divulga: o Espectro chega a adivinhar as futuras tentativas dos inimigos da Liberdade: em summa o Espectro illumina a Nação; a esta cumpre estar em guarda.

A Causa Nacional ha de triumphar da facção da côrte; a Nação portugueza ha de ficar á direita das mais nações; o seu povo assim a colloca — este ensina como se peleja pela liberdade, e como se vence o despotismo.

(*O Espectro de* 14.)

Tinhamos lido a « Revelação » e causara-nos surpreza a correspondencia do coronel Wilde com o ex-conde de Vinhaes que alli se publicára. Censurava-se naquella folha o governo por ter occultado esta correspondencia, e nós julgavamos que nunca elle consultára melhor aos seus interesses. Enganamo-nos: o ministerio recebeu a lição do papel do José Cabral, e hoje esposa a sua opinião. Pois bem! A verdade deve saber-se; e não seremos nós que a occultemos.

O Diario quer restabelecer os factos, pelo que diz respeito a Setubal, e para isso desmente o conde de Vinhaes! Este dissera no seu officio que havia tomado uma peça d'artilheria; o Diario tomou duas no escriptorio da redacção; e fez bem; que alli tomão-se com menos risco. Mas vamos aos factos, e comecemos pela seguinte carta que se lê na — Revelação.

« A bordo do navio de S. M. B. « Polyphemus „ em o 1.º de Maio de 1847.— « Sr. Conde de Vinhaes. — Cheguei aqui « hontem pela manhã, e immediatamente « propuz a Sá da Bandeira a suspensão das « hostilidades, e que aceitasse a amnistia, o « que elle pareceu inclinado a fazer, mas depois de ter consultado seus officiaes escreveu-me declarando não aceitar.

« Depois da sua derrota fez-me saber os « seus desejos de aceitar a amnistia, o que « eu agora tenho a honra de communicar a « V. Ex.ª para no caso de que a mudança « de circumstancias o permitta V. Ex.ª lhe « conceda uma suspensão d'armas, com o « unico fim de evitar maior effusão de sangue, ficando V. Ex.ª na certeza de que da « parte delle Sá da Bandeira não ha objecção.

« Eu fiz saber a Sá da Bandeira que « me não responsabilisava, porque a amnistia que S. M. F. tão graciosamente havia « concedido o comprehenderia a elle e a toda a gente do seu commando; e por consequencia V. Ex.ª póde ter a certeza que « no caso que queira conceder o armisticio, « V. Ex.ª se não compromette a nenhuma « outra cousa mais do que uma suspensão de « hostilidades até receber as ordens de S.M. « — Tenho a honra de ser de V. Ex.ª, etc. « W. Wilde. »

O Diario escreve sobre este assumpto o seguinte:

« Desenganado então o chefe dos revoltosos, e temendo ser atacado pelo nobre « conde de Vinhaes, pediu ao cavalheiro « Wilde o armisticio que no dia anterior recusára; e esta supplica levada ao conhecimento do general da rainha, foi acolhida « como convinha aos principios de humanidade com que elle interpretou fielmente o « animo da soberana e os sentimentos do seu « governo — até que do mesmo recebesse instrucções — e uma vez que os revoltosos não « augmentassem os meios de sua defeza de « mar e terra.

« Esta é a verdade; e sabemos que della existem documentos maiores de toda a « excepção. »

E' sem duvida á carta transcripta, e á resposta do conde de Vinhaes que o Diario se refere. Similhante carta não contém cousa que seja verdadeira desde a primeira até á ultima linha; é contradictoria comsigo mesma, e põe em duvida a capacidade intellectual do signatario. No principio d'um periodo diz-se que Sá da Bandeira « mostrára desejos de acceitar a amnistia, » e no fim do mesmo declara-se ao Vinhaes — « que « o mesmo Sá da Bandeira nenhuma objecção fará, » o que dá a entender que quem pedia suspensão d'armas e misericordia era o proprio Vinhaes.

Mas a historia passou-se assim. O coronel Wilde foi por mandado do paço intimidar os populares de Setubal. Chegando alli parece que escrevêra uma carta ao visconde de Sá em termos pouco proprios, a que o visconde, por desdem, não respondêra. A força liberal vendo que se queria construir um reducto para hostilisar a villa, atacou a tropa do governo, e n'um momento destruiu tudo. O susto do ministerio foi tal que todos os vasos de guerra se foram collocar junto da margem do Téjo para obstarem á passagem dos constitucionaes que se esperavam em Lisboa. Foi então que Vinhaes e Wilde instaram de novo com o visconde de Sá para conceder e acceitar a suspensão d'armas. O visconde acceitou porque a supplica era concebida em termos decentes, e o reducto estava destruido. Não foi elle que a pediu, foram os cabralistas que a sollicitaram. O documento ei-lo ahi:

« Setubal 1.º de Maio de 1847. — Ill.mo « e ex.mo sr. visconde de Sá. — Em conformidade com a proposta que antes de hontem « fiz a V. exc.ª como medianeiro auctorisado pelo governo britannico, para esse proposito, novamente proponho a V. exc.ª « uma suspensão de hostilidades entre as tropas do commando de V. exc.ª e aquellas « que estão debaixo das ordens do conde de « Vinhaes até que V. exc.ª receba instrucções a este respeito do Porto, ou o conde « de Vinhaes receba instrucções de Lisboa, « debaixo das condições seguintes:

« 1.ª Que o conde de Vinhaes retirará « os seus postos avançados fóra da vista dos « postos que V. exc.ª hoje occupa.

« 2.ª Que d'um lado e outro lado não « será construida bateria alguma nem outra « obra de qualquer natureza em quanto durar a suspensão de hostilidades.

« 3.ª Que com antecedencia de 24 horas qualquer das forças deverá dar previa « noticia á outra da renovação das hostilidades, e durante estas 24 horas ambas as « forças poderão novamente occupar as respectivas posições que occupam agora sem « opposição de nenhum dos partidos.

« 4.ª Que qualquer reforço que esteja « a caminho para unir-se a um ou outro campo deverá immediatamente fazer alto no « sitio aonde lhe chegar a noticia desta suspensão de hostilidades, e não poderá avançar senão depois de 24 horas, depois da « participação recebida na conformidade do « artigo 3.º

“ 5.ª As forças navaes d'ambas as forças belligerantes ficam da mesma sorte incluidas no presente armisticio, e deverão “ conservar-se nas suas actuaes posições. — “ Tenho a honra de ser &c. — Wilde, coronel. „ — “ Aceito. Setubal 1.º de Maio “ de 1847. — Sá da Bandeira. — Está conforme. — Quartel general em Setubal 2 “ de Maio de 1847. — J. J. de Affonso Vianna, secretario militar. — Marquez de “ Mello, chefe interino d'estado maior. „

A' vista disto quem mostrou desejos d'amnistia? Quem foi que a propoz? A carta publicada pela “ Revelação „ era de per si indecente; mas depois do documento que publicamos, lança uma nodoa indelevel sobre o seu signatario, se tal carta é verdadeira, o que não duvidamos, porque a doblez e a falta de sinceridade é propria destes mequetrefes que estão ás sôpas dos principes.

O visconde de Sá foi nobre no seu proceder. As condições do armisticio eram-lhe favoraveis porque demolidas as obras da defeza do inimigo, e separado da vista das nossas forças, não nos prejudicava o esperar que a côrte se arrependesse. A causa popular não se póde perder já quer attaquemos quer esperemos; e por isso a resposta do visconde foi um simples — “ Aceito. — „ A esta palavra não se póde dar perfida interpetação. O visconde não mostrou desejos, o medianeiro é que foi propor, sollicitar a favor dos absolutistas.

Digitized by Google

Menos indecente, menos indigna que essa carta attribuida ao coronel Wilde é a resposta do ex-conde de Vinhaes. O Simão da Costa Pessoa pejou-se de alludir á derrota das forças populares; bem sabia elle que a derrota estivera da parte das tropas cabralistas. Por isso respondeu ao coronel Wilde o seguinte:

« Acampamento no Viso 1.º de Maio « de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. — Acabo « de receber a carta que V. Ex.ª se serviu « dirigir-me datada de hoje, e pelo conteu « do observo, que Sá Nogueira, commandante das forças estacionadas em Setubal, « pelas occorrencias que acabão de ter logar, « annue hoje ao que hontem se negava; nestes têrmos em conformidade das ordens de « S. M. a Rainha, eu suspendo todas as hostilidades até receber as ulteriores determinações do governo da mesma augusta senhora, conservando-me nas mesmas posições, e exigindo que da parte contraria se « observe exactamente o mesmo sem que reciprocamente augmentem os meios de defeza, nem haja movimento nas forças de « mar e terra. Tenho a honra de ser de V. « Ex.ª etc. — Conde de Vinhaes. — Está « conforme. — Acampamento no Viso em 1 « de Maio de 1847. — José Chelmich, capitão de engenheiros servindo de quartel « mestre general. „

Ahi ficão os documentos officiaes confrontados. Ninguem faz ahi papel ridiculo senão o coronel Wilde, que pelas cartas delle não se sabe bem quando chegou a Setubal, porque na do Visconde de Sá começa por dizer que — antes de hontem — lhe havia feito uma proposta, e na do Vinhaes declara ter entrado alli — hontem — donde se deduz que a cabeça do medianeiro não é das que regulão melhor. Fallamos assim na supposição de ser verdadeira a carta que se diz escripta ao Vinhaes.

Nós esperamos que no parlamento inglez se censure este procedimento doble, porque a nação britannica e o seu governo não approvão, nem podem approvar uma conducta que desdiz do caracter circumspecto e sisudo daquelle povo. O coronel Wilde por aquella carta tornou-se indigno de ser medeaneiro, porque esta funcção requer alguma seriedade, e não convem até á dignidade do governo inglez servir-se de um homem que assim o compromette, e que se expõe a nem se quer receber resposta pela inconveniencia das suas cartas, como lhe acontéceu com o Visconde de Sá. O coronel Wilde desempenha bem o seu papel como commissionado da côrte das Necessidades, aonde não ha honra nem vergonha, mas fará sempre um papel tristissimo aonde for necessaria a lealdade e a franqueza. Este juizo é formado á vista dos documentos.

Este modo irregular de tractar foi tão censurado que até correu pela cidade que sir W. Parker havia prendido aquelle coronel por exceder as suas instrucções e faltar aos termos de boa cortezia. Ainda que o gabinete britannico leve a mal similhante procedimento, parecia-nos duro o expediente do vice-almirante que de certo havia de tolerar, mesmo a seu pesar, o desregramento d'um criado do principe Alberto feito mexeriqueiro de seu primo Fernando; e até nos consta que elle assim como sir Seymour, por decencia, negam a authenticidade da carta que o governo publica.

Folgamos de que a — Revelação — e o Diario nos dessem logar a fazer conhecido o caracter do homem que pertende fazer de medianeiro; e concluiremos dizendo que a boa fé da nossa côrte se patentèa pelo facto de ter mandado para o Conde de Vinhaes todos os dias homens e munições de guerra contra o estipulado no armisticio entre as partes belligerantes. Trazemos isto só como próva de má fé, e não como receio porque estamos certos que o Conde de Vinhaes nem com dobradas forças ousará encarar as tropas liberaes de Setubal; e oxalá que elle o fizesse.

O resultado do combate ahi está; consta da participação official que em seguida transcrevemos:

Exercito Liberal do Sul

Parte Official.

« Illm.º e Exm.º Snr. — Havendo o inimigo começado a construir um reducto, onde devia acestar a sua artilheria grossa que lhe veio de Lisboa, com o duplicado fim de bater o forte Velho e a Villa, determinei fazer uma sortida para lhe destruir, o que com effeito executei atacando-o hoje pelas 6 horas da manhã. — Dividi a minha força em duas columnas, a da direita destinada a atacar o reducto e destruir os trabalhos, marchou pela estrada d'Azeitão; e a da esquerda destinada a chamar a attenção do inimigo sobre aquelle lado, e a coadjuvar a operação, marchou pela estrada proxima ao Castello de S. Filippe. — Depois de se haver começado um vivissimo fogo na esquerda, tomado e retomado algumas posições, dado algumas cargas de cavallaria, e acestado convenientemente a artilheria de campanha, rompeu a columna da direita o seu fogo, e a pesar de uma pertinaz resistencia, conseguiu apoderar-se do reducto e destruí-lo. Como o fim a que me propozera estava prehenchido, recolhi á minha posição depois de 4 horas de vivissimo fogo, haver feito alguns prisioneiros, e recebido muitos apresentados. — Tivemos alguma perda; porém a do inimigo foi muito mais consideravel, pela superioridade da nossa artilheria que sobre elle jogou a metralha. Parte da guarda municipal, usando do seu systema traiçoeiro, fingiu querer apresentar-se; foi porém repellida; consegnindo comtudo, fazer-nos alguns prisioneiros. — Em geral estou satisfeito do valor de toda a divisão, reservando-me para fazer recommendação particular dos individuos que mais se distinguirão, quando receber as partes circumstanciadas dos commandantes das columnas. Deos guarde a V. Ex.ª — Quartel general em Setubal 2 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — *Sá da Bandeira*. — Está conforme. — Quartel general em Setubal 5 de Maio de 1847. — *J. J. A. Vianna*, secretario militar. „

— * —

O governo d'Hespanha vai ja conhecendo o ridiculo papel que tem feito na questão portugueza e é apupado pelos seus proprios amigos.

Quem lia a enumeração de tantos batalhões pensava que o caso era serio. Até o Titelo cuidava que trazia atraz de si um exercito, e o que elle trazia era um officio do Bulwer de que era portador. Em logar de mensageiro d'Hespanha era moço de recados dos inglezes.

Ninguem acreditou seriamente na intervenção hespanhola; no que se acredita é no medo que os absolutistas d'Hespanha teem dos liberaes d'ambos os paizes. Todas aquellas fanfarronadas acabão por dizerem que nós, vingando a revalução, lhes podemos fazer muito mal. Os invasores estão ja com receios de serem invadidos.

Soceguem. A Hespanha tem patriotismo para se libertar. Os nossos irmãos do reino visinho não carecem de auxilio estranho para vencerem os seus contrarios. Basta que não venha a França governa-los, como tem vindo algumas vezes.

Assim as numerosas falanges podem retirar a quarteis, e o Heraldo e o Commercio de Cadix, que já estavão de sacco debaixo do braço para virem até ao Porto e Lisboa, podem trocá-lo por algum barrilinho, porque desta vez não arranjão que trincar.

— * —

No Carmo estão-se dando tractos crueis ás victimas que vão cahir nas mãos de D. Carlos e do Sedvem. Diz-se que teem desapparecido algumas das pessoas que para alli são conduzidas de todas as partes. Parece que a matão ás pancadas, e que depois as somem.

O ministerio = da paz = sabe isto e consente-o. A Junta do Porto solta os seus presos, dá subsidio aos prisioneiros, e não opprime ninguem: a côrte faz do Carmo inquisição, arvora D. Carlos e Sedvem em carrascos, e martyrisa os subditos da Rainha.

O Visconde de Sá manda para Lisboa os seus prisioneiros; o governo dá a morte aos suspeitos!

O Snr. Manoel Duarte Leitão fugiu para Cadix com medo dos Cabraes quando elles levárão a mal uma representação que S. Ex.ª assignou como membro de supremo tribunal de justiça em 1844 contra o decreto do 1.º d'Agosto. S. Ex.ª não voltou mais ao parlamento por susto. Ora quem tem *tanto* medo fóra do poder deve lembrar-se quando o exercce que d'aqui a 60 dias ja não será *ministro*, e que aquellas masmorras em que elle manda assassinar as victimas podem servir para elle espiar os crimes que está commettendo; *que* é um dos maiores attentados o usar *do poder* com tyrannia.

O — Espectro — emprazá esses homens fracos para comparecerem brevemente nessa logares de sangue aonde hoje atormentão a humanidade.

— * —

A causa nacional triumpha *por toda* a parte. As Ilhas dos Açores *pronunciarão*-se todas a nosso favor, seguindo o nobre exemplo de S. Miguel e da Madeira.

Assim o paiz está quasi todo na obediencia da Junta do Porto, e a côrte não conta senão com meia duzia de bayonetas dos seus soldados.

Corre que a Beira Baixa está quasi toda pronunciada.

Quasi todos os dias nos chegão apresentados das forças rebeldes. *Hontem* se apresentárão algumas praças, inclusivè um corneteiro, e um cabo de corneteiros de caçadores 1, *do acampamento* do Saldanha.

— * —

Movimento da Barra. — Hontem entrarão as embarcações seguintes: — *Bergantim* inglez, da Terra Nova, *com bacalháo*. — Escuna dita, de Vianna *com carvão*. — Rasca portugueza, *Encantadora*, de Aveiro com sal. — Dita dita, *Boa Viagem*, de Lagos. — Cahique de guerra, de Vilia de Conde. — Fóra da barra *está o Brigue* de guerra inglez, que daqui sahio para suspender o ferro da náo ingleza.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Publicou-se um novo folheto com os titulos seguintes: — *Contradicções. — A intervenção e a medeação. — As propostas de paz são uma declaração de guerra.* —

Vende-se na Typographia Commercial, rua de Bellomonte n.º 57; e na rua da Porta de Carros n.º 70, defronte do botequim, na mesma loja em que se vendia o *Ecco Popular*. — Preço 30 reis.

ANNUNCIOS.

Vende-se por preço commodo um cavallo quasi de marca, de idade 5 annos, com boas qualidades: quem o pretender, dirija-se ao largo de S. Domingos n.º 35.

[29]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 113.

DO PROGRESSISTA.

Nem um só momento podemos demorar a interessante noticia que acabamos de receber de Lisboa. He do Espectro do dia 14.

A Causa Nacional triumpha por toda a parte: as Ilhas dos Açores pronunciarão-se todas a nosso favor, seguindo o nobre exemplo de S. Miguel e Madeira.

A par d'esta noticia vem outras d'igual interesse; mas não cabem no curto espaço deste Supplemento. Na folha d'hoje satisfaremos com ellas a anciedade publica.

Vende-se na Rua das Flores N.º 132 e 133.

.....

.....

Declinava o dia, e minha alma estava oppressa de dor e pezar, mas d'uma dor que se não póde explicar, pelo menos eu não a posso descrever.... Sei que soffria, nada mais; — mas é mister dar um nome a esta dor; pois bem, era uma dor *moral*, como se costuma dizer, quando se não sente nada physicamente, mas se soffre todavia alguma afflicção.

.....

Precisava de distrair-me ainda mais para me não ir acostumando ao maldicto *indifferentismo*, a que tenho um odio mortal: um movimento de rotação.

— O'lá! que physionomia tão triste! donde vens tu?

— Do meu passeio favorito....

— Sabes da grande soirée do visconde de * * *?

— Estou convidado....

— Não faltes.

E continuei a andar pelo braço do meu amigo * * *

— Hoje deves ter uma noite cheia, continuou elle; — perder occasião tão opportuna de a ver, de a fallar, até de lhe aceitar alguns pequenos favores, que as damas concedem nas salas aos seus predilectos, é loucu- nove espero-te em casa das senhoras C * * * para as acompanharmos. Mandão-te pedir esse obsequio.

— Fiquemos nisto. Adeos!

E separamo-nos.

Pouco mais ou menos, minha Julia, já vais adivinhando a razão porque has de chorar.... já, já,....

Era o meu primeiro amor....

E como é doce para um coração sensivel saber que o objecto adorado corresponde ás nossas affeições.... e eu tinha a certeza de que era correspondido.

(*Continuar-se-ha.*)

J. Marcellino-Mattos.

Digitized by Google

Digitized by Google

NUMERO 114. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 21 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO REINO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do Governador Civil de Castello Branco com data de 14 de Maio corrente: manda em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios do Reino, participar ao mesmo Governador Civil, que acceitou a offerta que fez de um cavallo para o serviço do exercito, a qual considera como mais uma prova do seu extremado patriotismo. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 21 de Maio de 1847. — *Antonio Luiz de Seabra.* — Para o Governador Civil de Castello Branco.

Está conforme. — Repartição dos Negocios do Reino em 21 de Maio de 1847. — *Antonio Bernardino de Carvalho*, director.

—*—

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª a cópia da carta inclusa, recebida de Alcanhiças, em que se acha notada a marcha do Vinhaes e sua força. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General de Bragança 15 de Maio de 1847.

Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas. *Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva*, Commandante da 5.ª Divisão Militar.

(Carta traduzida do hespanhol.)

Alcanhiças 13 de Maio. — Meu amigo Pepe. — Hoje sahio d'aqui para Zamora o Barão de Vinhaes, e a sua gente, deixando-nos mui desgostosos, porque não forão tão atenciosos para comnosco, como nós para com elles.

A'manhã chega aqui o Capitão General de Castella a Velha, com dous esquadrões de cavallaria e alguma infanteria; d'aqui irá a Puebla para ir deixando alguma força pela raia, e em seguida voltará a Zamora.

Muitos affectos a V. Ex.ª

Filho — José.

—*—

Relação dos officiaes que se achavão prisioneiros em Chaves, e que chegárão hoje a esta cidade.

Infanteria.

MAJOR — Joaquim Lazaro Franco.
Dito — João Pitta Negrão
Capitão — Victorino José das Neves.
Alferes — João d'Almeida Ribeiro.
Dito — José Maria da Silva Motta.
Dito — Manoel de Sousa Pinheiro.
Dito Porta-bandeira — Antonio d'Azevedo Ozorio.
Tenente Coronel — Francisco da Silva Roballo Saraiva (ficou doente em Chaves.)

N. B. Ainda se esperão mais quatro officiaes.

Quartel general no Porto 18 de Maio de 1847. — *R. R. Furtado de Mello*, chefe do estado maior.

PORTO 21 DE MAIO.

A sorte das armas que até ao fim do anno passado nos foi tão adversa, vai agora mudando de face aos nossos negocios. Depois de uma serie de desfeitas parciaes, veio o desastre de Torres-Vedras que nos anniquilou quasi de todo. O bando cabralino folgava de ver-nos reduzidos a poucos corpos de linha, ao passo que o seu chefe A Rainha gritava, como uma doida, pelas ruas da capital — *Victoria! victoria!* —

S. M. vendo que as armas lhe sustentavam no poder esses ministros, que não formam ministerio, porque lhes falta unidade de pensamento, que não tem crença politica, ameaçou-nos com a costa de Africa, com presigangas, e até com cadafalsos. Mas hoje... o que faz ella hoje? — abaixa vergonhosamente a fronte á bandeira do estrangeiro, estende no chão o manto regio, para de sobre elle passarem as legiões hespanholas, mendiga na côrte de S. James batalhões inglezes para lhe segurarem no poder os seus validos favoritos.....

E' mizeria!

—*—

Vimos uma carta da Ilha Terceira, que relata o pronunciamento daquella Ilha, da qual damos um resumo.

O Visconde de Bruges, o melhor proprietario da Ilha, de combinação com outros illustres cavalheiros, deliberárão a eximir aquella Ilha de qualquer poder que o governo absoluto pudesse exercer sobre ella. Estes Patriotas, de commum accordo com o Batalhão Nacional denominado da Rainha, em força de 300 e tantas praças, e a officialidade do bravo regimento 5.º de Infanteria, tractárão de pôr em pratica o heroico pronunciamento a favor da Causa Nacional, para o que pozerão em campo aquelle batalhão, seguindo-o os habitantes da Ilha, para se effectuar o auto de acclamação e submissão á Junta Suprema do Porto.

O Regimento 5.º, em força de 1:000

FOLHETIM.

O LIVRO MYSTERIOSO.

Fragmentos.

(*Continuado do N.º 62.*)

E concentrei-as....
E senti-a....
.....
.....

Declinava o dia, e minha alma estava oppressa de dor e pezar, mas d'uma dor que se não póde explicar, pelo menos eu não a posso descrever.... Sei que soffria, nada mais; — mas é mister dar um nome a esta dor; pois bem, era uma dor *moral*, como se costuma dizer, quando se não sente nada physicamente, mas se soffre todavia alguma afflicção.

.....

Precisava de distrair-me ainda mais para me não ir acostumando ao maldicto *indifferentismo*, a que tenho um odio mortal: mas de que modo havia de eu distrair-me, sem cair na *monotonia* daquella paizagem?....

Oh! esse cuidado estava a cargo de alguem, que me víra sahir de casa ao pôr do sol, que me ouvira dizer — vou passear para a *Tamboeira*. —

E passeei muito, muito.

Dirigia-me a casa, ao cabo do passeio, estava ja bem perto de lá, quando sinto um braço de ferro no hombro esquerdo, que me obrigou a parar e a fazer sobre o pé direito um movimento de rotação.

— O' lá! que physionomia tão triste! donde vens tu?

— Do meu passeio favorito....

— Sabes da grande soirée do visconde de * * *?

— Estou convidado....

— Não faltes.

E continuei a andar pelo braço do meu amigo * * *

— Hoje deves ter uma noite cheia, continuou elle; — perder occasião tão opportuna de a ver, de a fallar, até de lhe aceitar alguns pequenos favores, que as damas concedem nas salas aos seus predilectos, é loucura, digo mais, é sentimento que mal quadra n'um rapaz de quinze annos.

E a intimativa do meu amigo era tão forte que eu não sabia que lhe responder.

— Podes estar certo que não me atreveria a esquivar-me ao convite do visconde, nem ao interesse que tomas pela minha presença em casa delle.

E chegamos á minha porta.

— São sete horas; disse o meu amigo, consultando o relogio: — aprompta-te que ás nove espero-te em casa das senhoras C * * * para as acompanharmos. Mandão-te pedir esse obsequio.

— Fiquemos nisto. Adeos!

E separamo-nos.

Pouco mais ou menos, minha Julia, já vais adivinhando a razão porque has de chorar.... já, já.... '

Era o meu primeiro amor....

E como é doce para um coração sensivel saber que o objecto adorado corresponde ás nossas affeições.... e eu tinha a certeza de que era correspondido.

(*Continuar-se-ha.*)

J. Marcelino-Mattos.

Digitized by Google

praças, formou no Castello, donde sahiu, rompendo a marcha com enthusiasticos vivas e hymnos nacionaes, aonde se recolheu findo este acto.

Era vontade unanime de todos os officiaes e soldados deste bravo regimento regressarem ao reino para coadjuvarem seus irmãos d'armas em uma causa tão santa como justa, em que elles quizerão tomar parte espontaneamente.

—*—

Verifica-se a sublevação das Ilhas que hontem annunciamos: algumas das authoridades cabralistas dellas ja chegárão a Cadix refugiadas.

—*—

Em Lisboa corria, com indicios de provabilidade, a noticia da sublevação da cidade d'Angola. Os cabralistas andavão desorientados, ja com as sublevações das Ilhas, ja com o rompimento do armisticio que o visconde de Sá da Bandeira tinha mandado intimar ao ex-visconde de Vinhaes; cuja intimação se verificou no dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde.

—*—

O Saldanha officiou ao governo de Lisboa que se achava em criticas circumstancias, e que lhe não era possivel o poder-se conservar por mais tempo naquellas posições; que forçosamente tinha de retirar pelo menos para Coimbra. Esta participação tinha causado grande sensação no Paço e nos bufarinheiros Cabralistas.

—*—

A guarda nacional de Portalegre bateu e derrotou completamente em Niza 200 homens do regimento cabralista n.º 4.

—*—

Hontem apparecérão fóra da barra 3 vapores, além do paquete do sul; aquelles se aproximárão, mas não puderão entrar por falta de maré, o que effectuárão hoje pelas 6 horas da manhã. Os vapores são: — vapor de guerra portuguez « Mindelo » — dito armado em guerra « Porto » — dito, dito « Salter » que foi apprehendido ao governo faccioso de Lisboa com a denominação de « Royal-Tar » e que não ha muitos dias que o Boletim Cabralista de Coimbra no-lo deu ancorado em Lisboa.

(*Do Espectro N.º 46.*)

(conclusão.)

A medeação não póde acceitar-se com outras condições. Não queremos salvar as nossas pessoas, queremos salvar as liberdades publicas, a honra nacional, os juramentos que prestamos de morrer pela causa da patria.

Acceitamos a mediação ficando-nos a liberdade. Se no-la querem impôr, regeitamo-la. Despresamos essas ameaças com que gente sem coração e sem cabeça nos quer intimidar; folgamos com essas alegrias dos boletins cabralistas que assoalham que o coronel Wild nos « intimára » em Setubal para não combatermos; preferimos essa intimação á victoria da côrte por esse preço!!! E ha um portuguez, ha um bando que declara isto á face do mundo; que fraco e cobarde se acouta á protecção estranha, e se appelida depois nacional para nos esmagar a nós que não temos senão as nossas convicções, e os nossos braços aos serviços delles.

Se esse facto tivesse existido nós bradariamos aos populares que não consentissem no seu campo um homem que assim fosse fazer de quadrilheiro, e que depois de se hospedar no paço, depois de viver na côrte, hia espreitar o campo inimigo. Se esse homem fosse cavalheiro tiraria a sua espada e a poria ao serviço da côrte militando no exercito do Vinhaes, mas não andaria acobertado com a bandeira ingleza a intrometter-se nas nossas cousas sem missão que o authorise, sem responsabilidade que se lhe possa impôr.

Mas cremos que não é assim, ainda que isso fôra mais honroso para nós; e apraz-nos esperar que o cibo regio não fará esquecer áquelle cavalheiro o que deve a si, e á sua patria que não approva nenhuma interferencia, e só tolerará uma mediação honesta e em termos habeis. Esperamo-la; porque quando Saldanha, por ignorancia e velhacaria, attribuiu em um officio áquelle commissario palavras que este não tinha proferido, o coronel Wild exigiu immediatamente uma satisfação, que Saldanha logo deu, pedindo-lhe sómente que não a fizesse publica para lhe poupar a vergonha desta humiliação.

Quando o partido popular assim está superior em forças não é facil contenta-lo com sofismas. Não somos como a côrte que despresava todo o accordo nos dias do seu imaginado triumpho, e que aceeita propostas deshonrosas nas horas da adversidade; não alteramos as nossas condições de paz; offerecemos as mesmas que offereciamos quando começamos a guerra — garantias de liberdade, que consistem em não entregar a revolução aos inimigos della.

A mediação hoje só tem por objecto salvar o throno compromettido, e nada mais. A isso é que tende a diplomacia, a isso é pelo menos que ella deve tender. Não cremos que faça outra cousa porque não póde nem o deve fazer. Temos por nós todo o mundo illustrado.

Só assim póde acabar a guerra. Desafiaram as paixões das massas, é preciso socegá-las; e feliz a côrte se dando garantias de fidelidade se puder salvar. Muitas dynastias se teem sumido por muito menos. São estes os votos da Europa, e para que os façamos bem conhecidos concluimos publicando alguns artigos da imprensa de Londres e Paris sobre o assumpto. A côrte verá que o *Espectro* ainda tem sido menos exigente que os seus collegas e que o povo poruguez ainda pára áquem da méta aonde poderia chegar. Agradeça-nos esta moderação, e envergonhe-se de tanta malquerença, de tanto rancor como o que tem desenvolvido.

Diz o *Times* de 27 d'Abril:

Antes da chegada do vapor *Sidon* a Lisboa o aspecto dos negocios era tão ameaçador que o conde do Tojal declarou que a segurança pessoal da Rainha e a tranquillidade da cidade podiam d'um momento para o outro ser compromettidas; e nestas circumstancias pediu ao almirante Parker, ao coronel Wild, e a sir Hamilton Seymour que a soccorressem. Estes officiaes concordaram em dar protecção á pessoa da Rainha e á propriedade britannica. As instruções levadas pelo *Sidon* habilitaram sir Hamilton Seymour a offerecer a sua mediação á Rainha d'uma maneira mais directa. A côrte objectou a immediata convocação das côrtes, e pediu á Inglaterra modificação neste artigo das condições. Se isto assim é, a Rainha despresa as vantagens que podia colher do arranjo prompto dos seus negocios resistindo a uma concessão indispensavel. Dietz resolveu-se a deixar o palacio das Necessidades aonde tinha representado um papel desgraçado para elle e para a real familia. Na verdade é tão miseravel a condição de seus reaes amos que se diz ser uma das razões de o conservarem no seu serviço o não poderem presentemente pagar-lhe as suas pequenas soldadas atrazadas!!!

A asserção do *Journal dos Debats* que o governo de França, Hespanha e Inglaterra tem decedido dár á Rainha de Portugal uma cooperação effetiva sobre a base da quadrupla alliança « não exacta » pois nada tem sido mais claramente estabelecido pelo governo britannico do que o « tractado da quadru- « pla alliança não tem nada com as presen- « tes dissenções em Portugal sem que D. Mi- « guel dispute de novo a corôa de D. Maria.

O *Dayly News* de 19 do mesmo diz:

« A Rainha de Portugal em logar de attender á representação do nosso ministro naquella côrte, despresou-a, e mandou no porão de um navio para as costas de Africa os prisioneiros por quem nós intercediamos. A victoria comtudo durou pouco, e D. Maria, que era naquelle tempo mais despotica e mais cruel para os seus subditos, e mais insultante para o seu alliado inglez, vio-se dahi a poucos mezes reduzida á extremidade, e como é de costume em taes casos, procurou soccorro inglez. Houve uma promessa deste soccorro até certo tempo. Esperamos que seja só para se salvar a pessoa da Rainha, mas nunca para defender ou sustentar o seu throno; porque isso seria sanccionar a assumpção do poder dictatorial, e a resolução, confessada n'uma proclamação, de reinar sem côrtes ou constituição. Tal acto da nossa parte produziria o effeito de tirar as armas das mãos dos constitucionaes portuguezes. A sua coragem e constancia abandonal-os-hia. A sua liberdade seria impossivel se se lhe oppozessem as armas de Inglaterra. E não lhes restaria senão entregarem-se á terna clemencia de uma Rainha, que infalliveimente os transportaria para Angola, ou para algum deserto Africano — mais cruel que Fernando 7.º, o qual se deportava liberaes para os presidios do Africa, escolhia ao menos as estações mais saudaveis do Mediterraneo.

« Se assim fosse, não só os liberaes, mas a propria Rainha se devetião queixar do procedimento vacillante e mysterioso da Grã Bretanha. Se tivessemos determinado ha mais tempo que não se resistisse ao poder despotico da Rainha, que nenhuma insurreição a favor dos direitos constitucionaes vingaria contra o direito divino da Rainha, teriamos poupado mezes de guerra civil, muito sangue, e proscripção. Se a Rainha de Portugal ha de ser o *hospodar* feminino que a Inglaterra, imitando a Russia sobre o Danubio, ha de sustentar em todas as usurpações sobre a liberdade dos seus subditos, ou a quem havemos de garantir das consequencias dellas, então era melhor dizer por uma vez aos constitucionaes portuguezes, que não só não contassem mais com a nossa protecção, mas que os esmagariamos, proscreveriamos, e desembarcariamos nossos marinheiros para os derrotar.

« Tal declaração de uma potencia como a Inglaterra provavelmente reconciliaria os portuguezes com algum grau de escravidão. Só se admiraria porque razão D. Miguel tinha sido expulso; pois se o despotismo deve ser a lei, e o throno despotico sacrosanto, seguramente D. Miguel é tão bom occupante como D. Maria. »

O *Commerce* de Pariz de 26 diz:

« Não podemos deixar de nos congratular com Portugal pela decisão que está a ponto de ir pôr fim á sua desastrosa agitação. Com tudo alguma cousa mais que o bem estar material do povo preocupa o nosso espirito, é a sua liberdade politica. Receamos que esta liberdade, pela qual Portugal tem feito tantos sacrificios, fique compromettida n'um arranjo, no qual o partido da Rainha se limita a revogar os actos criminosos que lhe causaram tão humiliante e tão justa derrota. Quem ha de garantir de novo a Carta, as côrtes, as instituições constitucionaes contra uma corte absolutista, cuja má vontade, sempre constante, será exasperada pelo ressentimento causado pela necessidade de acceitar uma composição forçada? Se as tres potencias, que estão a ponto de ir-ferir em Portugal, cogitão somente de livrar a Rainha da sorte que ella mesma provocou, e de a defender contra a victoria de seus adversarios, a causa constitucional não aproveitará mesmo naquelle desditoso paiz os sacrificios que tem custado, e ficará como estava antes do ministerio Saldanha — n'um estado de anarchia e incerteza. Ainda mais — a guerra tem muitas vezes por justiça o castigo dos conquistados. Que merece um poder culpado de ter interrompido todas as relações da vida civil no paiz? A realesa foi alli estabelecida por um povo revoltado e por tres potencias para governar constitucionalmente. Esta realesa foi acommettida não sei por que sonho de dominação despotica, e para realisar este sonho, esqueceu as mais sagradas promessas, todas as condições do seu estabelecimento e da sua existencia, e constrange todo um povo a lançar-se para defeza propria nos horrores de uma guerra geral. Perguntamos — podem tantos males, um só dos quaes é bastante para constituir um criminoso ordinario, ser commettidos pela realesa sem ella ser complice neste crime moral? Se as tres potencias restabelecerem D. Maria em Portugal, receiamos que este restabelecimento seja só a consagração da impunidade n'uma ordem de cousas em que essa impunidade é mais perigosamente escandalosa — no exercicio do poder publico. Mas as velhas e remendadas dominações da Europa teem vertigem — não calculam, e com razão, sobre o poder moral — imaginam que estão salvas quando teem por um momento a garantia da força material. »

Os nossos receios são como os da imprensa estrangeira; e para que elles não se realisem é que o povo não largará as armas sem garantias seguras de que as promessas da côrte serão cumpridas com lealdade.

ANNUNCIOS.

Vende-se por preço commodo um cavallo quasi de marca, de idade 6 annos, com boas qualidades: quem o pretender, dirija-se ao largo de S. Domingos n.º 35.

[29]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 115. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 22 DE MAIO.

ESTA Redacção previne que não recebe cartas lançadas no correio do Porto que não venhão de porte franco.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As geropigas do Alto Douro, pertencentes á novidade de 1846, e anteriores, que derem entrada pela barreira do rio da cidade do Porto, para deposito d'exportação, de primeira qualidade, pagarão o mesmo direito estabelecido pelo decreto de 20 e 28 d'Abril ultimo aos vinhos de primeira qualidade.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 17 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

PORTO 22 DE MAIO.

A Junta acceitou a medeação dos gabinetes de S. James e Santo Ildefonso, debaixo de certas bases, — as mais justas e moderadas que a Junta podia exigir. — Póde ser que a Rainha as não acceite. — Será isso uma grande felicidade para a Nação, porque então o nosso triumpho será completo, se, como esperamos, Deos ajudar a mais santa e mais justa das causas. — A côrte desejará protrahir e prolongar esta crise, para ver se se podem realisar seus communs desejos, suas infames esperanças na intervenção estrangeira. — A Junta não deve consentir em demoras e tergiversações. — Ou *sim* — ou não. Se as bazes da Junta não convem á côrte — muito bem — que as rejeite e já. — E' preciso que a Junta faça saber aos Ministros das Nações medeadoras que se a côrte não acceitar aquellas bases no improrogavel praso de tres dias — a Junta está resolvida a não admittir novas propostas — e a seguir a sorte das armas — ficando a Nação completamente bem — para proceder contra os criminosos como julgar conveniente. — Seria um escandalo que o indulto da Junta pudesse abranger os assassinos de Constantim — Villarandelo, d'Agrella — e o incendiario Marçal. Seria um escandalo que o perdão pudesse abranger os malvados que derão voto para que os estrangeiros viessem armados contra a sua patria — como se não bastassem os estragos e infortunios que elles causárão com uma guerra sacrilega. — Se a contenda terminar pela força das armas — a liberdade ficará segura e estavel, e não será sujeita a novas emprezas e emboscadas como a de 6 d'Outubro. — Convem moralisar o paiz. — Póde haver toda quanta generosidade e indulgencia se queira para com os reos de offensas politicas, e causadas por erro de entendimento, ou cálculo vil de interesse. Mas chamar os estrangeiros contra a patria — não é crime para que possa haver perdão ou indulgencia. — Sabemos que os estrangeiros não viráõ. — Mas o impio voto de os ver entrar no reino armados — para o assolar, e destruir a sua liberdade e independencia — não pode ser tolerado — deve ser stigmatisado. Não queremos leis nem tribunaes d'excepção. Bastão as leis communs — os tribunaes regulares. — O que é mister é não impecer a acção da justiça. Nenhuma nacionalidade se póde manter — se o crime de chamar estran-

---

ABORDÃO OS PASTELEIROS, VAMOS AO PASTEL.

Patrão. — Seja bem apparecido, Sr. Capitão; não tem havido quem o mereça, depois que sahiu o Polyphemus para Lisboa! não appareceu mais! Talvez que elle por ahi esteja fóra da barra, não é isso, Sr. Capitão? V. S.ª que apparece, de certo que não são pequenas as novidades! Ora vamos, diga, diga o que o traz por esta sua casa.

Aboletado. — Sr. Chrisostomo, tenho a pedir-lhe mil desculpas do meu procedimento: na verdade que é indesculpavel, porém Vmc. me ha de attender, porque é arrasoado. Eu bem sei que tenho commettido grande falta, mas o serviço me não tem dado logar a cumprir com o meu dever: tenho aproveitado todo o tempo em exercitar os meus rapazes, para irmos dar nas ventas áquelle bigodinho de prata; pois, como me persuadi de que os meninos bentos da côrte não gostarião da tempera do pastel, e que havião antes gostar mais de ameixas, eu não queria ficar atrás dos meus camaradas em lh'as mandar bem repartidas; por isso é que tenho faltado ao meu dever.

P. — E fez muito bem, eu lhe louvo a sua lembrança; e parece-me que não perdeu o tempo; — mas vamos, — diga; V. S.ª não veio cá só para se desculpar de não ter apparecido: — então que taes?

A. — Pois o Sr. Chrisostomo ainda não sabe que está ahi o tal vapor Polyphemus?

P. — (dando uma gargalhada) Bem o digo eu, que se não fosse negocio de pastel o meu amigo não apparecia. Então isso é de véras ou é a brincar?

A. — E' muito serio o que lhe eu digo; e o caso não é esse, ainda vai mais longe; — ora vá ouvindo: — Hoje de tarde pelas 2 horas, pouco mais ou menos, appareceu ao sul da barra um vapor, e pouco depois disserão: — O vapor Polyphemus á barra! temos pastel! — e pelas 5 da tarde apparece outro ao sul, que esse não sei ainda como se chama.

P. — V. S.ª graceja, ou isso é serio?

A. — Já lhe disse que isto é serio; e o melhor não é isso, é que já por ahi dizem muitas cousas e elles ainda estão fóra da barra! Eu lhe conto o que tenho ouvido, Sr. Chrisostomo: dizião uns — a Rainha gostou do pastel — e outros — nada, nada; a camarilha não lhe deixou pôr o dente; — d'utro lado se ouvia — são os pasteleiros que não cumprirão bem a missão, e vem buscar mais esclarecimentos.

P. — Mas, do segundo vapor que appareceu depois, que se diz?

A. — Desse, Sr. Chrisostomo, pouco dizem, eu o que ouvi é que os Pasteleiros tinhão sahido com pressa no Polyphemus, e que talvez lhes esquecesse a caixa do rapé, por isso lh'a vem trazer. (Rizadas.)

P. — Não é mal lembrada, porque a caixa é objecto de muita importancia. Olhe que isto de arranjar negocios com caixa de rapé não deixa de ser approvado — sempre se obtem mais algumas vantagens. — Os mercadores da rua das Flores assim usão: V. S.ª não hade ver ajustar panno que não ande a caixa na balha; e assim chucha o mercador mais algum tostão ao comprador. Vamos ao que se sabe veridicamente, isso por ora são vozes.

A. — Creio que nada, pois elles ainda não entrárão: ámanhã é que se hade saber a verdade.

P. — Pois fica V. S.ª citado para, em sabendo alguma cousa, m'o vir participar.

A. — Sim senhor, esteja certo disso: como cheira a pastel, eu não me descuidarei. Boas noites; são trindades, vou para o quartel.

P. — Então não fica cá hoje?

A. — Nada, não Sr.; temos ordem de ficar nos quarteis, eu quero fazer o meu serviço á risca.

P. — Faz muito bem. Adeos, até ámanhã; veja se sabe alguma cousa da parte de manhã.

A. — Boas noites, Sr. Chrysostomo.

Dia seguinte.

P. — E' uma hora da tarde, e o meu Patulea não apparece; de certo os vapores não entrárão. O meu barbeiro disse-me pela manhã que ja tinha chegado outro vapor, e que é hespanhol — que estavão fóra da barra tres vapores vindos do sul. — veremos o que se divulga.

Digitized by Google

geiros contra a Patria — não for o mais infame — e mais rigorosamente punido. — Nós temos toda a tolerancia para com os crimes politicos — toda a generosidade para com os homens que tomando parte nas luctas crueis — não tem a cobardia de invocar em seu auxilio o ferro dos estrangeiros. — Mas contra aquelles que quebrarem este primeiro dever do cidadão e do patriota, somos inexoraveis. E todas as Nações o são. — E' precizo que uma Nação não seja o joguete das más paixões femininas. — E' preciso mostrar á *femina perens* — que ella não póde nada contra a liberdade e contra a honra d'um povo livre, altivo e independente. — Tenha a Junta firmeza — e a Patria será salva. — Napoleão foi o maior Capitão dos seculos — e nós não deixamos de empunhar o ferro contra elle — quando foi injusto comnosco — quando profanou o terreno sagrado da Patria. — A nossa constancia hade alcançar-nos as bençãos e as sympathias do povo illustrado e nobre de França, Hespanha e Inglaterra. Seus governos não ousaráõ affrontar a energica opinião destes povos. — Todos os corações generozos bateráõ por nós — se soubermos honrar a nossa bella causa e o grande nome de Portugal — que o mundo aprendeu a venerar e respeitar.

Resistimos á França — commandada por Napoleão — resistiremos a todos.

Deos não nos impoz a obrigação de vencer — impoz-nos a obrigação de amar e defender a terra em que nascemos. — Se ficassemos vencidos, a nossa derrota seria mais gloriosa do que muitas victorias. Se vencessemos — o mundo dizia — « Os Portuguezes d'hoje não degenerárão do valente tronco de que procedem — Deos os protegeu. A sua causa era sancta. » —

Mas os estrangeiros não viráõ. Implorem os criminosos a nossa clemencia — deponhão as armas patricidas — e nós poderemos esquecer seus crimes — perdoar-lhes. — Mas em quanto marchareut como bagageiros dos exercitos estrangeiros, ou seus auxiliares — não os tractaremos como irmãos, nem como Portuguezes!

———*———

Vimos uma carta de pessoa de todo o conceito de Lisboa, datada de 20 do corrente, em que dá a noticia de alli correr como certo que o batalhão Naval das forças do commando do Vinhaes se tinha passado para a divisão do Visconde de Sá. — O governo de Lisboa fazia por occultar esta noticia o mais possivel.

———*———

Hontem apparecêrão ao sul da barra dous vapores, com pouca distancia um ao outro. De tarde passou o paquete inglez do norte para o sul — este communicou com a terra.

———*———

Lisboa ficava á sahida dos vapores em grande agitação. Os chefes cabralistas andavão aterrados. O governo mandava passar os forçados a servir nos batalhões chamados de voluntarios, para o batalhão d'empregados publicos; e neste os acceitavão da forma seguinte: — Muito bem; como não temos armamentos, vão para suas casas, que em os havendo, serão avizados para comparecerem. — O batalhão do Commercio, que se compunha de trezentas e tantas praças, estava já reduzido a 80: áquelles de quem desconfião dão-lhe este destino. Eis o estado de Lisboa!

———*———

Recommendamos á Exm.ª Junta para que se não descuide em augmentar o exercito, mandando os governadores civis dos districtos officiar aos seus Administradores dos concelhos, para que no espaço de 15 dias aprompteem as requisições que lhes forem feitas neste sentido, com pena de serem demittidos. As duas provincias que temos completamente livres são abundantes em mancebos. Igual exigencia fazemos para que se faça todo o possivel na prompta cobrança das decimas, que todo o povo de boa vontade deseja concorrer para o triumpho da sua causa. — A abundancia destes dous elementos é a garantia do prompto triumpho da Causa Nacional.

———*———

Em Aveiro os Cabralistas derão ordem ao batalhão alli forçadamente organisado, para se prepararem para marchar. Isto comprova a proxima retirada do cabecilha!

———*———

Aviso a quem competir.

Sabemos que nesta cidade se conspira abertamente contra o movimento nacional. Estes conspiradores são muito conhecidos por seus nomes e pessoas, e nenhuma dúvida teremos em publicar seus nomes — se continuarem em tal missão. E' um escandalo que, sendo tão bem tractados como o tem sido, sejão tão descarados. Já temos em nosso poder uma relação delles, assim como dos espalhadores de boatos falsos!! Repetimos, não abusem da paciencia, por que esta tem limites. Tambem sabemos aonde estes fazem as suas renniões nocturnas com o epigramma de Maçonaria. Se isto se divulgar, e na sahida tiverem para tabaco, não se queixem.

Noticias de Coimbra de pessoa fidedigna.

Aqui está-se debaixo do despotismo mais atroz, sendo as principaes figuras Dr. J. José de Mello, Pinho, José de Mello Gouvêa, Augusto de Sousa, Pinto de Magalhães, Amorim medico, &c. — Dá-se cacetada em quem se pilha pelas ruas, prende-se, deporta-se, e um delles foi o honrado Padre Patuléa por nome Antonio Lopo Corrêa de Castro, que foi mandado para a villa da Figueira, entregue ao renegado Fernandes Thomaz, que pratica alli as maiores atrocidades, de mãos dadas com o estupido Governador militar Jacintho Ignacio. Chegou á Villa da Figueira, vindo da Ilha da Madeira, o hiate do Judice de Samora, commandado por o capitão Annibal, contra o qual se commettêrão atrocidades.

O telegrapho da Amoreira, que serve d'aqui para a Figueira, foi escangalhado. Aqui está tudo em um volcão, e promptos á primeira voz, o que já teria acontecido se acaso não fosse o Saldanha ter o seu pequeno exercito a 12 legoas; mas contamos na retirada dar-lhe uma lição severa. Para Monte-mór o Velho forão 100 infantes do batalhão de linha que aqui está, e 25 cavallos, os quaes alli tem roubado sem conta, pèzo nem medida.

Continuão a faltar-lhe os correios ao Saldanha por serem roubados.

Concluo por lhe dizer que o infame Dr. Antonio Sanches Goulão, Lente de philosophia, praticou a seguinte acção: — Indo por a rua da Sophia, fardado e com a sua espada, e passando nesta occasião o honrado Bedel de Philosophia, por nome Pedro, e não tirando este logo o chapeo ao indecente Goulão, lhe deu duas cutiladas. — Eis aqui tem o meu amigo um facto verdadeiro praticado por um Doutor da Universidade! diga-me o que farão Pinhos, Campos Mello, Gadelhas, filhos da viuva Mello &c.!

———*———

Coimbra 19 de Maio de 1847. — O Padre Antonio da Certã está em Penella daqui quatro legoas, com uma forte guerrilha que lhe augmenta todos os dias, e dizem aqui que o Lemos Chichorro se lhe juntára com uma grande força; porém o que é certo, é o Feio da Lagarteira ter-se-lhe reunido ao Padre da Certã; e os cabraes aqui estão com muito medo.

Faltárão os correios de 18, 19, e 20, que forão tirados uns no alto da Serra, para lá dos Mollianos, e outros nas immediações de Leiria, donde se diz que ha guerrilhas em quasi todo aquelle districto.

Chegou de Lisboa pela posta Alberto de M...., e trouxe muito más noticias para os cabraes, chegando até a dizer que a causa delles estava perdida.

NOTICIAS DO PAQUETE DO NORTE.

Ex.ª o Duque de Palmella *foi* convidado a ir a Londres *por* Lord Palmerston para uma *conferencia* sobre os negocios de Portugal: á sahida do paquete tinha chegado a Londres, e dizia-se que no primeiro paquete viria o nobre Duque para Lisboa....

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Publicou-se um novo folheto com os titulos seguintes: — *Contradicções.* -- *A intervenção e a mediação.* -- *As propostas de paz são uma declaração de guerra.* --

Vende-se na Typographia Commercial, rua de Bellomonte n.º 57; e na rua da Porta de Carros n.º 70, defronte do botequim, na mesma *loja* em que se vendia o *Ecco Popular.* — Preço 30 reis.

ANNUNCIOS.

Vende-se por *preço commodo* um cavallo quasi de marca, de idade 5 annos, com boas qualidades: quem o pretender, dirija-se ao largo de S. Domingos n.º 35. [29]

Na rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingua ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 116. **ANNO 1847.**

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 24 DE MAIO.

ESTA Redacção previne que não recebe cartas lançadas no correio do Porto que não venhão de porte franco.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

HAVENDO chegado ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino que se tem suscitado duvidas sobre a intelligencia do decreto de 9 de Março preterito, que ordena, que o valor legal de cada peça ou moeda d'ouro de quatro oitavas, taxado pelo artigo primeiro da carta de lei de 6 de Março de 1822 em 7$500 reis fosse elevado a 8$000 reis, por não haver o mesmo decreto feito referencia alguma ao artigo 2.º da dita carta de lei, que declara ficarem os recebedores fiscaes responsaveis pela falta do pezo das mencionadas moedas d'ouro que entregassem, quando esta falta excedesse a um grão por oitava; Manda a mesma Junta em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, declarar aos governadores civis dos districtos do continente, ilhas adjacentes, e governadores geraes das provincias ultramarinas, para seu conhecimento, e para que o façam constar por meio de editaes, que o referido decreto não alterou a ctrada lei de 6 de Março de 1822, senão na parte em que augmentou o valor legal das moedas d'ouro, ou peças de 7$500 reis; devendo conseguintemnte em tudo o mais considerem-se em pleno vigor as dispozições da carta de lei de 6 de Março de 1822.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 15 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

———

ILLM.º e Exm.º Snr. — Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que tendo o inimigo collocado um piquete sobre a margem do rio para proteger o desembarque de alguns mantimentos que lhe vem da cidade de Tui; o Exm.º Visconde de Almeidinha, commandante da ala direita, mandou a 3.ª companhia do Batalhão do seu commando desalojar aquelle piquete, o que com effeito conseguiu depois de um vivo tiroteio, sem que da nossa parte houvesse perda alguma, e consta que do inimigo morrêra um sobre as muralhas. O comportamento tanto dos officiaes como das mais praças do dito Batalhão tornou-se digno do maior elogio. Durante a noite o mesmo Exm.º Visconde fez destruir o unico moinho de que o inimigo se podia servir.

Hontem mesmo pela uma hora da tarde, fizerão um reconhecimento sobre Segadães, em força, povoação occupada pelo Batalhão de Barcellos, e contingente do Alto-minho; estes sustentárão seus postos, em quanto a 3.ª companhia do batalhão dos Artistas tentava cortar-lhe a rectaguarda; a 2.ª batê-los de flanco, e chamá-los á attenção, até que a 1.ª pudesse supportar o ponto atacado: a 3.ª companhia porém, destinada a cortar a rectaguarda ao inimigo, o não póde effectuar, mas sim batê-lo de flanco, em consequencia de não ser possivel conter a 2.ª companhia na posição que occupava, pois que carregou o inimigo com tanta valentia, que o desalojou da forte posição que occupava, denominada a Costa da Ervilha, obrigando-o a recolher-se ao caminho coberto da Praça, aonde foi reforçado, e donde se defendeu dos nossos valentes até ás 3 da tarde, que os seguirão até á raiz da esplanada sob fogo de artilheria.

Tendo conseguido o nosso fim, mandei recolher todas as nossas forças aos seus respectivos acantonamentos. A nossa perda he de 3 feridos, e alguns contusos, e a do inimigo, segundo nos informa pessoa chegada de dentro da Praça, é de 4 mortos, e alguns feridos; as nossas reservas não foi necessario empregá-las. Os nossos feridos forão mandados para Villa Nova da Cerveira, aonde se julgou mais apropriado estabelecer o hospital de sangue.

Deos guarde a V. Ex.ª Acantonamento em Aram 22 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *José Victorino Damasio*, Commandante das forças no Alto-minho.

———

EM conformidade com o 3.º dos artigos do armisticio apresentado no 1.º do corrente mez pelo snr. coronel Wild, e acceito por ambos os commandantes das forças belligerantes ao Sul do Tejo; o visconde de Sá da Bandeira tem a honra de enviar o official do seu estado maior, portador desta nota, a s. exc.ª o snr. commandante da força que lhe está opposta para o previnir de que o armisticio ter-

---

ABORDÃO OS PASTELEIROS, VAMOS AO PASTEL.

(*Continuado do n.º 115.*)

P. — Bons dias, meu Capitão; eu já cá tinha dito que V. S.ª não apparecia por não ter descoberto nada, e os vapores não terem entrado; não é isso?

A. — Assim foi; porém agora já lhe posso adiantar alguma cousa.

P. — A respeito do pastel?

A. — Não senhor; agora ha novas exigencias, e são muito importantes. Não sei se já sabe que o armisticio se rompeu no exercito do sul no dia 17 pelas 2 horas da tarde; o Visconde de Sá (o *Maneta*) como tem só um braço, não o queria prêso por mais tempo, e por isso mandou intimar o Vinhaes que se rompião as hostilidades. O Vinhaes ficou como uma tumba com esta noticia (e o caso não era para menos) e mandou logo proprio a Lisboa participar esta fatalidade: a camarilha succumbiu, e no meio do seu delirio, secundou o ridiculo papel de se prostrar aos pés dos estrangeiros, para que estes fossem a Setubal implorar misericordia ao Visconde de Sá. Estes assim o fizerão, que para lá partirão em um vapor; porém o maneta, como já disse, queria esse unico braço que lhe resta liberto, e não annuiu aos pedidos. Os homens voltárão de queixo cahido para Lisboa, e d'alli julgárão virem entender-se com o governo da Junta. Aqui tem havido suas difficuldades por se achar ausente o Presidente, com quem se querião entender; porém o mais bonito não é isso, é que hoje de manhã se presenciou uma brilhante scena por essas ruas da cidade: — um official inglez, que representa a Grã-Bretanha, a procurar o homem de Bouças — e a querer alugar um cavallo em casa do alquilador Lopes para vir á Viella da Netta! Olhe que isto é singular! E na verdade o governo inglez deve estar muito satisfeito com o papel que estão fazendo os seus emmissarios em Portugal.

P. — Mas diga-me, para que andava o official inglez a procurar o vice-presidente da Junta, esse honrado Portuguez?

A. — Para que? dizião que para lhe entregar um officio, pedindo o armisticio nas forças navaes. (Rizadas.)

P. — Essa é muito boa! Depois que os vapores tinhão sahido, elles pedirão armisticio! Ora, meu Capitão, permitta-me que lhe diga que o governo inglez ignora esses ridiculos papeis que esses senhores andão por cá fazendo. Pois não vimos nós a declaração de Lord Palmerston na Camara dos Communs a respeito dos negocios de Portugal! Então que querem esses patetas das luminarias? Olhe, Sr. Capitão; hontem depois que os commerciantes inglezes forão chamados pelo Consul, para os prevenir de que se hia impor á Junta o armisticio, eu reparei que a lingoagem delles já não era a passada; — os homens andavão e andão envergonhados por a sua bandeira se ter achincalhado tanto nestes negocios. A maioria desta Nação é de homens muito sizudos, e não de berringalhos como os querem fazer. Mas diga-me, então que sabe do armisticio? consentiu-se-lhe ou não?

A. — Qual armisticio! nem meio armisticio! Vmc., Sr. Chrisostomo, parece que não conhece os nossos homens! pois entenda que Bouças não cede ás necessidades, áquelle volcão infernal donde sahiu a desgraça da Nação portugueza.

P. — Muito bem; assim é que eu quero ver obrar, e o mais deixe-o por minha conta. Elles persuadem-se que a Junta é composta de crianças que tem medo ao PAPÃO! Nada, nada, principiem pelo Presidente, e acabem no mais novo, que todos são bem conhecidos; todos sabem conservar e defender seus postos e encargos por que estão responsaveis para com a Nação.

A. — Adeos, Sr. Chrisostomo, não me posso demorar mais tempo; até ámanhã.

P. — Adeos, Sr. Capitão, veja o que se diz, e appareça.

Digitized by Google

minará 24 horas depois de s. exc.ª haver recebido esta communicação. E para clareza seria conveniente que s. exc.ª quizesse indicar a hora a que a recebeu. — Setubal 17 de Maio de 1847, ao meio dia. — *Sá da Bandeira.*

O conde de Vinhaes recebeu hoje á meia hora depois do meio dia a intimação que lhe fez s. exc.ª o commandante das forças em Setubal, de ter terminado o armisticio que em o 1.º do corrente haviam estabelecido entre as tropas dos seus respectivos commandos em conformidade com o 3.º dos artigos do referido armisticio. — Acampamento nos Altos do Viso 17 de Maio de 1847. — *Conde de Vinhaes.*

PORTO 24 DE MAIO.

Hontem da parte de manhã se despovoou esta cidade — todos corrião com o mais vivo enthusiasmo para os altos da mesma — na direcção do mar, as praias da Foz do Douro e suas elevações, tudo estava apinhado de espectadores. — O drama que se representava era uma acção naval dos tres vapores de guerra do Governo da Junta com a fragata e um brigue do Governo faccioso de Lisboa. Estes apparecêrão ante-hontem á nossa barra, ignorando a estada no Douro dos nossos vapores. — Na tarde do mesmo dia se fizerão ao mar, reapparecendo hontem pela manhã. Os nossos vapores, logo que os avistárão, sahírão a barra, e lhes forão tomar a posição de balravento. — O bravo Almirante Salter no vapor Mindêlo fez actos de prodigio: — é inquestionavel o valor deste official; — metteu os seus vasos em combate com os do inimigo, que mal o avistárão logo fizerão meia volta, e se pozerão em vergonhosa fuga; porém aquelle os seguiu, tendo o arrôjo de lhes tomar a vanguarda, postando-se a sotavento do inimigo, fazendo-os assim metter no centro das suas artilherias; porém estes tiverão em seu favor o vento, e o digno Almirante Salter não pôde concluir os seus planos; comtudo obrigou-os a fugir sobre o mar, e pela 1 hora da tarde se fizerão de rumo para Lisboa, sendo seguidos por os nossos vapores. A' hora em que escrevemos ignoramos o resultado desta operação naval; mas podemos asseverar que, se o vento falhar, os vasos inimigos cahirão em poder dos nossos vapores — ou terão de ficar impossibilitados de uavegar.

Sentimos que a nossa corveta 8 de Julho não pudesse por falta d'agoa na barra ir tomar parte nesta lucta tão gloriosa, pois temos a certeza de que se ella tivesse sahido, o resultado da acção havia de ser mais prompto; porque os vapores não são proprios para bordagens — e que se a corveta os pudesse accompanhar, de certo que os sitiantes ficarião sitiados (não é tarde). A tripulação da corveta não se podia conter a bordo; e para os contentar, foi preciso conceder licença a cincoenta e tantas praças para em uma catraia sahirem a barra, e conduzi-los a bórdo dos vapores, o que se fez.

Hoje de manhã entrou a nossa barra o vapor — *Salter*. — Os vapores Porto e Mindello, navegárão para o Norte. — A fragata e o brigue dos rebeldes desapparecêrão.

O Sr. José Mendes Ribeiro, Thesoureiro Pagador do Districto de Vianna, já se acha de posse da sua repartição, aonde está exercendo as suas funcções. Recommendamos aos mais Empregados das terras já libertas de jugo faccioso de Lisboa, que tomem immediatamente posse dos seus respectivos lugares — e que nelles desenvolvão a maior actividade e zêlo que estiverem a seu cargo, para o completo e prompto triumpho da Causa Nacional.

Lamego foi evacuada pelo fracalhão e traidor Cazal das 12 para as 2 da manhã do dia 23.

Hontem chegárão do acampamento do Saldanha um tambor e um soldado armado de infanteria 8, bem como dous soldados d'artilheria armados e traçados.

Os rebeldes de Valença fizerão uma sortida, e forão completamente batidos pelas nossas forças, entrando aquelles na Praça precipitadamente.

O Morning-Chronicle, jornal inglez, nos dá a confirmação da nossa noticia do pronunciamento da cidade d'Angóla, sendo as principaes Authoridades della o Ex.mo Conde de Bomfim, Governador Militar; e o Ex.mo Conde de Villa Real (D. Fernando) Governador Civil. Traz igualmente a noticia da sublevação das nossas ilhas.

Corre como certo que os nossos vasos de guerra que se achavão em Angola se pronunciárão igualmente, e prestárão obidiencia ao Governo da Junta Suprema.

Informão-nos que o Popular de Madrid, á ultima hora, publica a noticia do novo Ministerio hespanhol; — não nos recordamos dos nomes d'aquelles cavalheiros, mas sabemos que são progressistas puros. Não era d'esperar outra cousa da joven Izabel. — Deos queira que sua prima a imite em tão nobre exemplo.

Hoje se apresentárão muitas praças de pret vindas do acampamento do Saldanha.

Somos informados que da Divisão do traidor Cazal, lhe tem desertado muita gente que se tem apresentado ao Ex.mo General Povoas.

De Lisboa nos informa pessoa de todo o conceito que S. M. a Rainha está mais commedida, e que já declarára que queria a reforma da Carta na conformidade do seu Decreto de 10 de Fevereiro — Cortes directas &c. — Que El-Rei tambem conhece o perigo em que a facção cabralista o lançou, e está arrependido de em tal se ter mettido — declarando já que cedia de boa vontade do commando em chefe do exercito. — (Parece que Suas Magestades se vão tornando Patuleas! Já não é sem tempo.)

O Promotor da subscripção a favor da tripulação da Corveta — 8 de Julho — no dia da sua entrada neste porto, fez ante hontem (22) entrega do producto da mesma — que era a quantia de 5 moedas — ao Snr. Commissario da mesma Corveta, por ordem do Ill.mo Snr. Commandante, para esta quantia lhe ser applicada em um jantar. Não foi ha mais tempo entregue este dinheiro porque o dito Promotor o entregou a bordo da corveta a um outro individuo; — e como aquelle adoecesse, deu logar a esta longa demora. — Fica por esta declaração cumprida a missão do Promotor.

Sua Exc.ª o Marechal Conde das Antas, chegou hontem a esta cidade pela uma hora da tarde, vindo da Regoa. — Este bravo militar assim que chegou e lhe fizerão saber da acção naval, partiu immediatamente em uma carroagem para a Foz.

Noticias de Oliveira de Azemeis de 23, ás 10 horas da noite.

Saldanha está doido, ou reputa todos os seus soldados e officiaes uma sucia de estupidos; eu estou por a segunda, e a razão porque o digo, é por aquillo que elle hontem disse na frente da sua tropa; e foi o seguinte:

A esquadra da Rainha havia tomado os vapores da causa Nacional, e que havião ido para Lisboa! Que o honrado Povoas havia aclamado D. Miguel, e que o Antas tinha ido alli mas que nada pudera fazer, e que fugira para o Porto!! — Concluindo que breve estarião no Porto, e tudo estaria acabado!

Daqui tem havido grande desercão nas recrutas para suas casas, e na tropa, como ahi devem ter visto, estando alguns escondidos por aqui; e caso elle mande alguma tropa para a rectaguarda, lhe acontecerá o mesmo; o que supponho, porque o districto de Coimbra e Leiria se pronunciou; o homem das 5 caras vê-se parvo: — eu darei parte de tudo o que acontecer.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O A'LERTA
OU
A REVOLUÇÃO E A CONVENÇÃO,
Opusculo de 32 paginas.

Vende-se na typographia commercial, rua de Bellomonte; na porta de Carros n.º 70; na rua dos Caldeireiros n.º 9 e 10; e no livreiro do largo de S. Domingos n.º 11. — Preço 40 reis.

ANNUNCIOS.

Terça feira 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no sitio do Cabedêllo, haverá leilão do casco, aparelho e mais objectos salvados e não salvados do Brigue portuguez — Espanto —; o que se faz por conta de quem pertencer. [30]

REMATAÇÃO DE AÇUCAR.

Quarta feira 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, tem de rematar-se na Alfandega de Massarelos uma partida de açucar em saccos e barricas, vindo ultimamente de Pernambuco pelo brigue «Flor do Norte.» [31]

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 117. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 25 DE MAIO.

ESTA Redacção previne que não recebe cartas lançadas no correio do Porto que não venhão de porte franco.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que sahi a barra do Porto pelas 8 ½ horas da manhã perseguindo logo a esquadra inimiga que mudou de rumo navegando no bordo do Sodoeste á approximação da esquadra do meu commando. Tratei immediatamente d'atacar com este vapor a fragata pela prôa de estibordo, dando as minhas ordens para que o Salter, e Porto atacassem pelas alhetas. Durou o fogo 2 ½ horas, não tendo nenhum dos vapores soffrido o menor damno, parecendo me poder affirmar a V. Ex.ª que a fragata inimiga soffreu alguma avaria; pela 1 ½ hora da tarde mandei cessar o fogo, por ver que não tirava resultado em consequencia da esquadra inimiga ter vento para navegar. Por esta occasião cumpre-me participar a V. Ex.ª que os commandantes dos vapores officiaes e guarnição se portárão com a maior valentia dando as maiores provas de patriotismo, e dedicação á Causa Nacional. Pelas 4 horas da tarde atracou a este navio uma catraia conduzindo 54 praças de guarnição da corveta — 8 de Julho — a offerecer seus serviços, que recolhi a bordo. Participo mais a V. Ex.ª que a esquadra inimiga perdeu-se de vista ao sol posto, navegando para o sul. Remetto a V. Ex.ª por copia o officio que acaba de me remetter o commandante do vapor de guerra Salter, em virtude do qual mando que o vapor amanhã entre a barra, ficando hoje fundeado em frente da mesma.

Deos guarde a V. Ex.ª bordo do vapor de guerra Mindelo, á vella fora da barra do Porto 9 horas da noite em 23 de Maio de 1847 — Illm.º e Exm.º Snr. Justino Ferreira Pinto Basto, encarregado dos negocios da marinha e ultramar — *Eduardo João Salter*, Capitão de mar e guerra, e commandante da esquadra nacional.

—*—

Illm.º e Exm.º Snr. — Neste momento que são cinco horas e meia da manhã, sabemos com certeza que o inimigo evacuou Lamego, começando a sua retirada entre meia noite até ás duas horas; o que participo a V. Ex.ª, e continuarei esta mesma participação logo que saibamos a sua direcção na retirada. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Pezo da Regoa, 23 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Antas. — O General Conde das Povoas.

PORTO 25 DE MAIO.

NAÇÃO! Nação Portugueza! o Progressista te clama — álerta! álerta! — Os teus inimigos recorrêrão ao estrangeiro para te intimidar! — Mas tu, Nação Portugueza, mostra-lhes que não tememos armas absolutistas sejão ellas de que têmpera for. — O teu aço é mais forte, é mais poderoso, — porque combate por a independencia nacional — porque combate pela liberdade e honra da Patria, que meia duzia de renegados ousárão humilhar ao estrangeiro, para zombarem de ti. — Serão malogrados seus damnados intentos, e a victoria da Nação será completa se te houveres com aquelle valor e patriotismo que tens desenvolvido na lucta sancta e justa em que te arrojaste para te salvares do abysmo a que te querião lançar os revolucionarios de 6 d'Outubro!

Portuguezes! mostrai a quem vos ousar impor leis, que sabeis repudiá-las.

Mostrai a quem vos ousar lançar a luva, que a sabeis levantar.

A quem vos fizer a guerra, que os sabereis vencer.

Portuguezes! mostrai que descendeis do grande Rei D. Affonso Henriques — e que ainda conser-

ABORDÃO OS PASTELEIROS, VAMOS AO PASTEL.

(*Continuado do n.º 116.*)

P. — Boas tardes, Sr. Capitão; por cá a estas horas! isso é novidade! que ha de novo?

A. — Boas tardes, Sr. Chrisostomo; eu venho despedir-me de Vmc.

P. — Olé! pois é chegada a partida? e para onde?

A. — Ignoro; temos ordem de marcha para ámanhã de madrugada; — uns dizem que para embarcar, outros fallão que vamos até aos Carvalhos, o que eu julgo mais provavel: — fallei agora com pessoa que chegou de Oliveira de Azemeis, e diz que o Saldanha está-se preparando para fazer meia volta — julgo que sabe o que é meia volta, Sr. Chrisostomo? — é atacar o Porto com as costas. Estes Cabro-Saldanhas são valentes e fanfarrões, nisso não fallemos.

P. — Quer que lhe diga, Sr. Capitão? ainda me parece historia isso que V. S.ª diz: o Saldanha não retira por ora.

A. — Retirará, Sr. Chrisostomo, porque elle hoje mandou levantar o 8 de Caçadores e 10 de Infanteria que tinha em S. João da Madeira, e lá vão na direcção de S. Pedro do Sul; — e das forças de Oliveira mandou hoje tambem em direcção a Agueda 200 e tantos homens do 16 e não sei quantos cavallos: mandou retirar os comestiveis para o sul do Vouga, e tem todos os preparativos feitos para a retirada, que, segundo diz o homem que vem de lá, de certo ámanhã ja lá não dorme.

P. — Então para onde julga V. S.ª que se retiraráõ?

A. — Eu sei, Sr. Chrisostomo! o homem ha de dançar conforme lhe tocarmos, de certo que ha de procurar a musica; são as ideas que eu faço; a primeira retirada fála para lá do Vouga, depois o vento sul lhe guiará o rumo que ha de seguir: elle é muito manhoso, é preciso acautelar com as traições daquelle maroto.

P. — E que me diz respeito ao bravo militar, que por duas vezes disse vinha atacar o Porto!!! e que era serio, não a brincar!

A. — Ah! sim, o Casal, esse valente que a Rainha fez Conde por fugir! Olhe que é singular! estes titulos e condecorações que se estão dando hoje em Portugal! A Rainha condecora fracos e traidores, de que é composto o seu pequeno exercito! A Junta condecora os seus bravos, que a não fazer injustiças ha de condecorá-los a todos — e assim todos são premiados; — vai só a differença que para o futuro os nossos vindouros de certo nos hão de chamar doudos em perguntando a um Casal: — Porque foste feito Conde? — E elle responder — « Por traidor, assassino, ladrão e cobarde!! » — E quem te deu esse titulo? de certo que algum monstro! — « Foi a Rainha D. Maria 2.ª !!! » —

P. — Sim senhor, Sr. Capitão, temos visto cousas no seculo 19 que admirão; porêm eu lembro-me do dictado — se vos admirais, ainda lá virá mais. — Mas diga-me, do armisticio que me diz? a Junta cahiu na corriola ou não?

A. — Nada, não senhor, elles ja não vão por palavrinhas doces, querem factos e obras, e fazem o que devem; a Rainha quer armisticio; sim senhor, faça-se o armisticio, mas demitta esse ministerio sanguinario, e nomeie outro de homens de bem — sim, Portuguezes que se não curvem ao estrangeiro a pedir-lhe ferro para ensanguentar o seu paiz.

P. — Tem razão, deve ser assim; quem quer paz não provoca a guerra.

A. — Adeos, Sr. Chrisostomo, até á volta.

P. — Então voltará ámanhã?

A. — E' provavel; e se não voltar, o dito dito — eu darei parte do occorrido.

P. — Adeos, Sr. Capitão, seja feliz; se lhes puder ser bom, não os poupe.

A. — Adeos, Sr. Chrisostomo, deixe que isso fica por minha conta.

Digitized by Google

vais o valor e coragem dos Portuguezes de 1640.

Vossas esposas e vossos filhos serão os baluartes da independencia nacional — todos temos o dever de combater pela Patria. De que vos serve a vida sem honra? — Seja pois o grito da Nação — vencer ou morrer pela independencia d'aquella que nos viu nascer, e que nos deu os elementos da existencia.

Maldição! guerra de exterminio áquelle que ousar implorar o estrangeiro contra a sua Patria!

—*—

Ante-hontem se apresentárão 22 praças e 2 officiaes, vindos do inimigo, de Trás-os-montes.

—*—

Hontém se apresentárão 32 praças e 1 official, procedentes do acampamento do Saldanha.

—*—

Hontem chegou a esta cidade o esquadrão de lanceiros, vindos da Regoa. Folgamos de ver como este bello esquadrão vinha no maior aceio, e os cavallos o mais bem tractados possivel. Não parecia que vinhão de marcha.

—*—

Hoje pela manhã sahiu desta cidade em direcção ao sul uma grande divisão commandada pelo Exm.º Conde das Antas, composta de Academicos, Batalhão da Estremadura, dito de Midões, 1.º d'Artistas, Municipal, Artilheria 3 e 4, Caçadores 1, 7 e 8, Infanteria 3 e 6, 2 Parques d'Artilheria, e 2 esquadrões de Cavallaria. Este passeio militar teve logar até aos Carvalhos, recolhendo-se a esta cidade por 1 hora da tarde.

—*—

Hoje se tem apresentado grande numero de praças vindas de Oliveira: — dão a pequena força que Saldanha alli conserva em o maior desalento; asseverão que muito breve elle se achará so com o seu estado maior: a deserção para o centro das terras é numerosa. — Haverá quem possa duvidar do triumpho da Causa Nacional? — Não. — Mas haverá quem receie que haja quem a queira perder? — Nós não, não, não.

—*—

Hoje pela 1 hora da tarde entrou nesta cidade o bravo Batalhão da Caçadores n.º 2, vindo de Vallongo, aonde pernoitou.

Os successos de Portugal são uma lição para os principes que se deixão alucinar pelos maus conselhos dos partidarios do absolutismo. Apenas ha oito mezes que Portugal vivia tranquillo debaixo do regimen de um governo conciliador, a cuja frente se achava o duque de Palmella. O povo estava desarmado, a confiança renascia nos animos, e as faltas, os erros, e as injustiças dos gabinetes anteriores se hião perdendo no esquecimento. De repente uma facção ambiciosa e sagaz, esfaimada de mando e de riquezas, inclinou o animo da rainha D. Maria da Gloria para suspender as garantias constitucionaes, e proclamar vergonhosamente o poder absoluto, provocando assim a guerra civil. No cabo de 6 mezes de obstinada lucta, a rainha portugueza se vio obrigada a voltar ao estado das cousas no dia 6 de Outubro de 1846, depois de haver feito muito damno ao prestigio da monarchia, causando grandes desgraças, e perdido o apreço dos povos, a ponto de ter de implorar o apoio de uma potencia estrangeira para conservar o que ha oito mezes sem reserva lhe davão a lealdade acrisalada, e o amor dos portuguezes.

Quanto sobre este particular varias vezes temos dito no *Clamor* tem sido combatido com empenho pelo *Heraldo* de Madrid; mas os successos tem ido justificando completamente nossas predições.

Em apoio nosso vem hoje como a proposito os periodicos liberaes de Pariz do dia 2 de Maio, fallando dos successos de Lisboa.

O *Constitutionnel* se expressa assim:

« Seria mister ignorar o que é Portugal, « e cegar-se singularmente pelo que diz o « *Heraldo*, orgão dos moderados, para não « conhecer as causas que provocaram o pro- « nunciamento portuguez contra a pandilha « dos Costa-Cabral. Esta pandilha, umas « vezes quiz apoiar-se nos clubs, outras na « Corte, e por fim deu margem a um mo- « vimento verdadeiramente nacional..... « O desejo da paz e do bem publico fizeram « renascer o socego apenas a rainha escolheu « para seus conselheiros homens dignos de in- « spirar confiança. O povo portuguez accei- « tava as influencias legitimas; mas rebelava- « se contra as tendencias do poder supremo.

« Mais tarde, em 6 de Outubro de 1846, « quando uma violação manifesta da cons- « tituição obrigou os portuguezes a pegar « em armas, quando batido em um comba- « te o exercito nacional engrossava suas fi- « leiras, apesar de ir em retirada, presagiá- « mos que o povo acabaria por triumphar...

« ..... O governo de Lisboa, acedia- « do pela Nação moral e materialmente, « implorou o auxilio dos estrangeiros. Desde « logo pedio á Hespanha um soccorro de tro- « pas em virtude do tractado da quadrupla « alliança, A Inglaterra se oppoz declaran- « do, que não havia chegado o *casus fœderis* « em quanto a guerra interna fosse uma lu- « cta de partidos na orbita mais ou menos « constitucional. O gabinete portuguez sup- « poz, faltando á verdade, que o throno se « achava ameaçado por uma insurreição mi- « guelista; mas o caso era que os poucos mi- « guelistas que houve com as armas na mão, « combatião pela liberdade, e nas fileiras do « exercito liberal, sem mais pertenções nem « esperanças que conseguir, se não a igual- « dade de posição com o outro partido, ao « menos uma desigualdade menos repugnan- « te que a que soffria debaixo do imperio « Costa Cabral.

« Se o governo de Lisboa houvesse ti- « do alguma sensatez, aproveitára esta cir- « cumstancia para affiançar o throno de D. « Maria debaixo de um pé de tolerancia mui « saudavel. O gabinete inglez se oppoz a- « bertamente á entrada de tropas hespanho- « las, e com isto fez um verdadeiro servi- « ço á causa de D. Maria.

« O *Heraldo* de Madrid nos dizia até « ha pouco que a intervenção em Portu- « gal era sempre popular em Hespanha pe- « la unica razão de que seria impopular em « Portugal. Estas bravatas do periodico hes- « panhol terão causado um justo ressentimen- « to no coração do povo portuguez, e muito « mais quando a intervenção hespanhola era « para facilitar as conquistas do despotismo. « Deste modo imprudentes conselheiros qui- « zerão commover o throno da rainha!.....

« ..... Tal ha sido a conducta da In- « glaterra nesta circumstancia. E não se di- « ga que obrou de concerto com outras po- « tencias, porque a França e a Hespanha « não tem seguido senão de um modo tar- « dio, e em segundo termo. O gabinete In- « glez offereceu sua medeação entre a rainha « e a Junta do Porto, e não uma *intervenção* como falsamente se tem querido suppor. « Esta medeação deveu subordinar-se ás qua- « tro condições seguintes:

« 1.º Uma amnistia sem excepções.

« 2.º Abolição de todos os decretos an- « ti-constitucionaes.

« 3.º Convocação immediata de novas « côrtes.

« 4.º Organisação de um ministerio, « que inspirasse confiança ao paiz.

« .....

« ..... »

O periodico de Pariz prosegue refletindo os factos até á data de 22, de que já tem noticia nossos leitores. Posteriormente já temos conhecimento dos successos até ao dia 2 de Maio, e delles se deduz que a côrte de Lisboa quer correr todos os riscos e eventualidades da lucta, antes do que ceder ás razões de conveniencia publica.

Breve, sem embargo, os successos de Portugal hão de ter um desenlace, e então o arrependimento mostrará, posto que tarde, o erro dos culpados, e a justiça dos opprimidos.

(*El Clamor Publico de 8 de Maio, traducção da « Estrella do Norte. »*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O A'LERTA
OU
A REVOLUÇÃO E A CONVENÇÃO.

Opusculo de 32 paginas.

VENDE-SE na typographia commercial, rua de Bellomonte; na porta de Carlos n.º 70; na rua dos Caldeireiros n.º 9 e 10; e no livreiro do largo de S. Domingos n.º 11. — Preço 40 reis.

ANNUNCIOS.

REMATAÇÃO DE AÇUCAR.

QUARTA feira 26 do corrente, *pelas* 11 horas da manhã, tem de *rematar*-se na Alfandega de Massarelos uma partida de açucar em saccos e barricas, vindo ultimamente de Pernambuco pelo brigue « *Flor do Norte.* » [31]

No dia 29 do corrente mez de Maio pelas 10 horas da manhã, na rua das Congostas, e cazas n.º 125, se hade proceder na arrematação de varios moveis, e fazendas do officio de Sóqueiro, por deliberação do conselho de familia no Inventario a que se procede por fallecimento de Antonio Francisco da Rocha mestre Sóqueiro morador que foi na dita rua das Congostas, de que é escrivão o da 1.ª vara Nicolau Joaquim Pereira. [32]

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

PORTO: Typ. de Fructus Junior.

Digitized by Google

NUMERO 118. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 760 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 26 DE MAIO.

ESTA Redacção previne que não recebe cartas lançadas no correio do Porto que não venhão de porte franco.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo aos relevantes serviços prestados á causa nacional, por Antonio da Costa e Sousa, thesouseiro pagador do districto de Villa Real, barbaramente assassinado pelos sectarios do governo faccioso de Lisboa; ha por bem, em nome da Nação e de Rainha decretar o seguinte:

Artigo I.º E' concedida uma pensão de duzentos e quarenta mil reis annuaes a D. Francisca d'Almeida Veiga filha do cidadão Antonio da Costa e Sousa, barbaramente assassinado pelos inimigos da liberdade do paiz.

Art. 2.º Esta pensão começará a pagar-se desde já, e independente d'approvação das côrtes geraes da Nação, que em tempo competente se solicitará.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto em 14 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

—*—

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda que o governador civil do districto administractivo do Porto informe por esta repartição se no districto a seu cargo existem algumas minas em laboração, e havendo-as declare qual foi no anno de 1846 a importancia do direito de cinco por cento estabelecido pelo artigo 2.º do decreto de 25 de Novembro de 1836 e se a arrecadação, e fiscalisação do mesmo direito se fez segundo o decreto de 23 de Maio de 1840. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino do Porto, em 16 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.*

Identicas para Braga, Vianna, Vizeu Villa Real, Bragança.

—*—

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, manda em nome da Nação e da Rainha pela repartição dos negocios da fazenda que o governador civil do districto do Porto informe por esta repartição o estado em que se acham os pagamentos dos ordenados e vencimentos das diversas repartições do districto a seu cargo. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, em 17 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.*

Identicas para os governadores civis de Braga, Villa Real, Bragança, Vianna, Vizeu.

Governo Civil de Vianna. — Illm.º e exm.º Sr. — Tenho a honra de fazer subir á presença de V. Ex.ª cópia da communicação que me dirigio o official maior deste governo civil, que se acha junto á columna de operações em volta da praça de Valença.

Deos guarde a V. Ex.ª Vianna, 22 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. *Antonio Luiz de Seabra*, secretario dos negocios do reino. — O governador civil, *Tristão d'Abreu Albuquerque.*

—*—

Illm.º e Exm.º Sr. — Na noite de 19 do corrente constou no acantonamento em S. Pedro da Torre (aonde se achava a columna de operações) que os rebeldes tinham sahido fóra das muralhas da praça de Valença com o fim de recolherem alguns mantimentos. Immediatamente marchou toda a força sobre a praça, indo o batalhão de Aveiro occupar o Mosteiro de Ganfey, e ficando o resto da força na nossa estrada de Arão, movimento que se effectuou sem o menor inconveniente, retirando-se os rebeldes sem conseguirem o fim, a que se propunham. No seguinte dia ficaram os Artistas nesta freguezia, e marcharam os batalhões de Barcellos e Alto-Minho a occupar a freguezia de Segadães, ficando assim os nossos piquetes á vista das muralhas da praça. Hoje pela manhã tentaram os rebeldes uma sortida sobre Ganfey, sendo galhardamente repellidos pelo bravo batalhão de Aveiro, que os levou até ás muralhas a despeito do vivo fogo de artilheria, que sobre elles faziam da praça, chegando a matar um sobre as muralhas da mesma. Pela uma da tarde tentaram nova sortida em maior força sobre Ganfey e Segadães, principalmente sobre este ultimo ponto, porém sendo atacados de flanco por uma força de Artistas, retiraram para os fossos da praça, d'onde fizeram um vivissimo fogo, que durou até ás quatro horas, provavelmente com o fim de attrahirem os nossos voluntarios ao alcance da sua metralha, o que sendo conhecido pelo commandante da nossa columna mandou tocar a cessar o fogo, e ficaram os nossos occupando as mesmas posições. O inimigo teve tres feridos e quatro mortos, e da nossa parte houveram tres feridos um do batalhão do Alto-Minho, outro do de Barcellos, e outro do de Artistas. Os voluntarios portaram-se com o valor de Soldados aguerridos, mostrando a maior firmeza em frente do vivo fogo de artilheria, que recebiam da praça. Tudo o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª Acantonamento em Arão, 21 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Vianna. — Manoel Maria Isola, primeiro official em commissão.

Está conforme. — O secretario geral, *José Braga Pacheco Pereira.*

PORTO 26 DE MAIO.

EM Lisboa os Cabralistas mais sisudos desapprovavão a baixeza em que o seu partido tinha cahido — o imperdoavel facto de chamarem o estrangeiro contra a sua patria. (Por cá tambem alguns ha dos mesmos sentimentos.) Não póde haver maior cobardia, nem crime mais atroz do que o que acabão de commetter os renegados da nação portugueza! Os Cabraes podem muito bem, daquelle momento em diante, gozar do nome de JACOBINOS, pois que aquelles que assim forão alcunhados em 1809 decerto ficárão muito áquem destes. — Este crime é imperdoavel, e a Nação não póde nem deve deixar ficar impune tal attentado. — Os Portuguezes devem mostrar ao mundo que são civilisados, que amão a virtude, mas não deixão ficar impunes os perpetradores do crime de leza-nação (a Traição!)

O filho que trahe seus pais, é o monstro mais horroroso que póde viver no mundo. — Quem trahe a Patria, trahiu sua mãi, seus irmãos, seus amigos e seus concidadãos: — estes não lhe podem perdoar, nem o devem, porque Deos lho não consente.

Miseraveis! o vosso crime não tem perdão, nem os verdugos o costumão pedir; com a cholera que o perpetrão, assim recebem o castigo, quando o não tomão por recreio proprio. — E' neste ultimo caso que vos collocamos: os traidores do paiz chamárão os estrangeiros para viverem com elle, e repudiarem seus irmãos; pois bem, seja o seu menor castigo expulsá-los do paiz para o estrangeiro, com quem se querião ligar — visto que essa é a sua vontade. — Julgamos que ninguem nos ousará censurar por esta sentença, pois nada mais applicamos do que a pena de Talião — quem com ferro mata com ferro morra.

Querem-nos vender o paiz para o possuir o estrangeiro — para delles serem subditos; — sejão pois expulsos do paiz que se não deixa vender, nem quer ser sujeito ao dominio estrangeiro.

—*—

Recommendamos ao Governo da Junta — que se não descuide da honrosa missão que a Nação lhe confiou; — esta está prompta a prestar todos os elementos para o prompto triumpho da causa nacional e sua independencia.

A Junta tem recursos, e quem tem recursos tem meios.

E' mister pois que todas as authoridades cumprão o seu dever e não se entreguem ao desleixo. — Em quanto

Digitized by Google

não estiver restituida a paz em toda a Nação, não se deve perder momentos de organisação do exercito, e da prompta cobrança das rendas publicas, que todos desejão satisfazer. Estes dous elementos são os principaes, e a Exm.ª Junta não póde recear que estes lhe não sejão offerecidos, com o mais vivo enthusiasmo e boa vontade: a Nação não olha aos sacrificios que faz para depois gozar da paz, e seus filhos poderem possuir seus bens.

—*—

Em Thomar entrou no dia 17 uma grande força popular, que fez reconcentrar a Lisboa uma força de cavallaria que os estrangeirados tinhão em diversas posições para proteger a passagem dos correios para o Norte: — a mesma força tem destruido os telegraphos daquellas immediações.

—*—

Em Alenquer e suas immediações se organisou uma grande guerrilha composta de infanteria e cavallaria, commandada por diversos cavalheiros, os quaes empregão todos os meios para debellar o governo faccioso de Lisboa. A provincia da Estremadura está quasi toda insurreccionada contra a facção da côrte.

—*—

No acampamento do Vinhaes, ao sul do Tejo, começão a apparecer symptomas de revolta. O bravo Batalhão Naval foi destroçado pela Cavallaria Municipal quando rompia os vivas á Maria da Fonte; — o resultado deste conflicto foi, todos os que se puderão escapar, fugirão para Setubal, e se apresentárão ao Exm.º Visconde de Sá.

—*—

Teem-se apresentado em Setubal immensos cidadãos sahidos de Lisboa, para servirem no exercito nacional.— Em uma noite tinhão sahido para este fim cento e tantos: tivemos a infelicidade de ser apanhado um barco com 18; comtudo este facto não desanima os verdadeiros filhos do paiz.

—*—

Setubal está na melhor defesa, grandes fortificações se tem feito, um formidavel reducto se construiu que domina perfeitamente os do inimigo.

—*—

Hontem de tarde entrou nesta cidade o Regimento de Infanteria 7, vindo de Penafiel.

Já démos noticia da chegada do José Cabral, e da sahida do Dietz, destes *duo fulmina nostri imperii*. Mas teem occorrido depois disso casos que ao publico convem sabe-los.

O Dietz partiu finalmente. Era uma exigencia da revolução, mas se a Rainha despediu aquelle *servo mau* é forçoso que reconheça a justiça da revolução popular, e se desligue dos homens que aquelle valido lhe metteu no paço, abandonando o systema que elles teem sentido.

No dia da chegada do paquete estava a Rainha em palacio quando o barão de Rilvas chega, e dá parte que estava alli José Cabral. Eis o dialogo interessante que então houve:

Barão—« Senhora, alli está José Cabral, »

Rainha—« O barão está a gracejar. »

Barão—« Não, senhora, eu não tenho confiança para gracejar com V. M. »

Rainha—« Diga-lhe que estou incommodada.... Não.... que entre.... (Pensativa e á parte) Pensam que estou pouco compromettida, ainda me querem compromettter mais. »

Chega o Cabral, entra, beija a mão á Rainha e ao rei, e tudo fica silencioso. Ninguem profere palavra.

José Cabral—« Senhora, V. M. determina alguma cousa de mim? »

Rainha—« Que vos retireis. »

A Rainha queixa-se dos ministros, o Tojal que se achava presente jura que não sabia nada, manda-se chamar o D. Manoel de Portugal, e este protesta que nem elle nem os seus collegas sabem cousa alguma. (*)

Rainha—« Pois é preciso que esse homem se vá embora, e que parta dentro de 24 horas. »

D. Manoel—» Então será preciso intima-lo. »

Rainha—« Pois intimai. »

D. Manoel—« Mas, senhora, 24 horas será muito breve. Não bastaria que partisse no paquete? »

Rainha—« Pois sim—que parta. »

Passaram-se as ordens ao governador civil. O marquez de Fronteira foi em pessoa fazer a citação. Disse que hia da parte de S. M. insinuar-lhe que sahisse do reino. O Cabral perguntou se era insinuação ou ordem. Respondeu-se-lhe que era ordem. Depois de muito *dixe tu, dixi eu*, satisfação para aqui, satisfação para alli, despediram-se um do outro, e apesar da ordem, o homem sumiu-se e ficou.

Nós folgamos com aquelles respeitos de amor e lealdade á Rainha.

Neste meio tempo o ex-conde de Vinhaes dizia no paço que se o Cabral não sahisse elle embainhava a sua espada.

São ridiculos todos esses amuos. Nenhum delles val mais um que o outro. O systema do Saldanha é o do Cabral, os servidores são os mesmos. Quererem mais a este do que áquelle são uns ciumes pequenitos que não prestam para nada. José Cabral fez bem desobedecendo áquelles que já rojaram a seus pés. E nós ficamos por que elle ha de sahir brevemente sem ser preciso intima-lo. A Maria da Fonte tem umas contas para ajustar com elle. Mas socegue que não ha de ser elle só: os seus perseguidores hirão tambem.

Com tudo o illustre recem-chegado não descança no seu retiro, e ahi publica um papel intitulado *brado da lealdade* que é uma censura amarga ao ministerio e á proclamação dos homens energicos, entre os quaes figura elle, Castilho, Perna de Pau, Lopes de Lima, Pereira de Mello e outros caracteres de ferrugenta memoria.

Nós folgamos com essa publicação. Ao governador civil de 1844, e ao ministro da justiça ha-de-lhe saber agora bem esta liberdade de escrever que então perseguiu, ha de estranhar por certo a perseguição que agora soffre igual á que elle fez soffrer aos outros.

Mas vamos ao nosso ponto.

O papel cabralista diz o seguinte:

« Os nossos inimigos (os populares) ga-
« nharam moral e effectivamente o terreno
« que tão incomprehensivelmente nós temos
« perdido. Os nossos inimigos organisaram-se,
« alcançaram meios pecuniarios, armas e equi-
« pamentos, e o de que mais instantemente
« careciam: moveram-se, alargaram a area
« das suas operações, enviaram uma expedi-
« ção ao Algarve, e acham-se não longe das
« portas da capital!!!

.... « Os nossos ministros clamaram que
« nós só nos estrangeiros podiamos achar sal-
« vação, recorreram aos inglezes, e os ingle-
« zes se prestaram ao que se lhes pedia, em
« quanto a Inglaterra não chegassem ulterio-
« res resoluções. Estas chegaram; e o que di-
« ziam? impunham condições, a que chama-
« ram conselhos aviltantes, deshonrosos, in-
« dignos de serem escutados por quem présa
« em alguma cousa o decoro! Taes conselhos
« não foram admittidos por que a Rainha de
« Portugal para ser generosa e munificente
« não carece de conselhos alheios. Entretanto
« acham-se nomeados dous diplomatas portu-
« guezes para dar e receber explicações, e de
« accordo com o ministro inglez e coronel Wild
« formar uma convenção.

« E haveria motivo para obrar com tan-
« to desaccôrdo e desdourar assim a causa da
« Rainha? Não.

.... « E' fóra de duvida que um agente
« inglez que se acha nesta côrte e tem entrado
« com as primeiras authoridades, e até no pa-
« ço da nossa Rainha creou um systema de
« terror que põe por obra mediante certos in-
« glezados.... E este ardil continua, e este
« ardil é a alavanca de que o agente britanni-
« co e os seus partidarios mais esperam....
« Propostas infamantes, absurdas, deshonro-
« sas, quaes as que nos foram offerecidas, não
« podem nem devem ser admittidas, seja qual
« fôr o preço porque no-las comprem; e se
« Inglaterra entendeu que devia sacrificar-nos
« ao seu autopo contra a França e sobre tudo
« contra a Hespanha por causa do casamento
« Montpensier, nós, a ter de succumbir, val
« mais que succumbamos salva a honra. Se a
« Junta do Porto, ajudada como tem sido dos
« inglezes, triumphasse, o seu triumpho não
« lhe assegurava maiores vantagens do que as
« que lhe fazem boas as propostas que nos fo-
« rem dirigidas pelo gabinete de Londres. »

Eis-aqui o que escrevem os cabralistas, e que concorda no essencial com o que toda a gente sabe, com o que o *Espectro* publica. Deshonra e aviltamento para o ministerio, compromettimento para a corôa que é involvida nessas luctas de sangue, nessas contendas fratricidas que assollam o paiz.

Nós só registramos os factos para tirarmos delles as necessarias consequencia no dia grande que está quasi a chegar.

(*O Espectro.*)

(*) São uns ineptos. O *Espectro* já sabia que o José Cabral fôra chamado para lêr o numero na loteria do Tojal, e assim o escreveu a 12 d'Abril no seu n.º 40. O *Espectro* é como Epiminondas, que nem zombando mentia. Quando elle diz que as cousas estão feitas, estão feitas; e quando diz que hão de acontecer, acontecem.

ANNUNCIOS.

LEILÃO.

Quinta feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, no caes d'Alfandega, e rua do Valle de Pegas — do vellame, massame, e mais salvados do navio Glaucus. (33)

No dia 29 do corrente mez de Maio pelas 10 horas da manhã, na rua das Congostas, e cazas n.º 125, se hade proceder na arrematação de varios moveis, e fazendas do officio de Sóqueiro, por deliberação do conselho de familia no Inventario a que se procede por fallecimento de Antonio Francisco da Rocha mestre Sóqueiro morador que foi na dita rua das Congostas, de que é escrivão o da 1.ª vara Nicolau Joaquim Pereira. [32]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 119. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 27 DE MAIO.

ESTA Redacção previne que não recebe cartas lançadas no correio do Porto que não venhão de porte franco.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, attendendo aos serviços prestados pelo Bacharel Camillo Aureliano da Silva e Sousa não só no emprego de Secretario do Tribunal do Commercio de primeira instancia desta Cidade e de Delegado do Procurador Regio, que tem exercido perante o mesmo Tribunal por espaço de oito annos senão tambem como Commandante do Segundo Batalhão da Guarda Nacional, onde tem prestado os mais relevantes serviços á Causa Nacional, desenvolvendo a mais grande energia e actividade na organisação e equipamento do mesmo Corpo: Ha por bem em nome da Nação e da Rainha, nomea-lo Juiz de Direito Criminal desta Cidade.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, 8 de Maio de 1847.

Conde das Antas, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente. — *Sebastião de Almeida e Brito.* — *Justino Ferreira Pinto Basto* —. *Antonio Luiz de Seabra.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

PORTO 27 DE MAIO.

A PROVINCIA da Beira Alta revolucionou-se in totum; ja mais de dous mil cidadãos se achão armados e arregimentados; — estes são expulsos de seus lares por suas proprias esposas — ellas lhes impõe o preceito de defenderem seus bens, visto lh'os quererem vender ao estrangeiro. Não se enganão, não; se vos não defenderdes, vós mesmos sereis vendidos: — o Jacobino que vos mandava avaliá-los — esse que fugiu espavorido diante de vossos chuços — ja se acha na côrte! e vem com tenção de concluir o seu bem conhecido plano de reduzir Portugal a uma colonia estrangeira! — é o pensamento mais moderado que o domina. Vêde pois qual a sorte que vos espera e o que vos cumpre fazer; — o meio que tendes a seguir é esse mesmo que acabais de pôr em práctica: — o homem, a mulher, os seus proprios filhos e filhas, todos devem sahir ao alto da montanha: o mancebo empunhe a arma e faça a guerra; o velho preste seus soccorros pecuniarios; a velha ore ao Altissimo pelo triumpho da Causa nacional; a moça applique-se á agricultura para o sustento dos seus irmãos; as crianças corrão ás torres das igrejas e capellas a tocar os sinos a rebate; em fim, todos devemos combater, e assim compraremos a paz e descanço futuro.

Se virdes contrá vós correr os Janizaros commandados pelos Jacobinos, não vos intimideis, procurai posições, acceitai-lhes a guerra, e pelejai — porque os haveis de vencer; — elles são criminosos, e o crime é sempre cobarde e fraco: a justiça e a virtude são demasiadamente fortes, e vencem sempre aquelle que ousa accommettê-las.

—*—

HONTEM pela manhã marchárão para a Foz dous batalhões de caçadores, dous regimentos de infanteria, toda a cavallaria, e um parque de artilheria.

—*—

DIA 26. — Apresentárão-se vindos do Saldanha um corneteiro de n.º 1 e um musico de n.º 15. — Vierão de Traz-os-montes dos do Vinhaes dous soldados de cavallaria 6 e um sargento, e onze d'Infanteria de differentes corpos, com quem fallamos.

Dia 27. — Vierão do Saldanha 6 soldados de Infanteria desarmados.

Villa da Feira 26 de Maio — ás 8 horas da manhã.

(CARTA PARTICULAR.)

ILLM.º Snr. — Lanço mão da penna para lhe dizer que o Saldanha e os seus apanignados andão afflictos, e não sabem para onde se hão de virar.

Da Guarda recebem noticias — que as suas authoridades fugirão, e que o districto se acha toda debaixo da authoridade da Junta.

De Vizeu officia o renegado e furioso Lopes Branco, pedindo mais tropa para se opporem ao pronunciamento geral de toda a Beira, porque a do Casal é para vigiar o Povoas; — e lá lhe forão Caçadores 8 e Infanteria 10, que nada podem fazer, porque tudo está em armas, entrando nisto todos os cavalheiros da Beira.

De Coimbra se diz em um officio que vá um batalhão e cavallaria para baterem o Padre Antonio da Certã, que está em Miranda, e os Feios da Lagarteira, que se levantárão; e se esperava por aquelles dias um pronunciamento geral, estando os Cabraes em Coimbra a emmalar, e na Universidade a encaixotarem utensilios pertencentes ao governo civil e militar.

Eu sei tudo isto por via segura, e póde acreditar como verdade; porque me foi dito por um sugeito que tem intimidade no quartel general do Saldanha.

O PARTIDO popular não pediu a intervenção, não a quer, rejeita-a. Tem força para restituir o socego ao paiz, e para sustentar as liberdades publicas.

A insurreição contra um poder illegitimo é legitima. A côrte suspendendo a Carta em 6 de Outubro não podia esperar do povo senão a guerra. Neste duello de morte um dos contendores devia necessariamente morrer.

A lei fundamental do estado authorisa o poder moderador a suspender algumas (note-se bem *algumas*) das garantias individuaes, mas só no caso de rebellião ou invasão de inimigos. Nenhum dos casos se dava, e assim o poder moderador infringiu a Carta. A insurreição contra a infracção da Carta é a observancia da mesma Carta.

Fez-se mais — suspendeu-se toda a Carta, e a Rainha assumiu o poder absoluto. Rasgando-se assim a Carta, não se podem hoje invocar as disposições della que são favoraveis. A inviolabilidade não póde subsistir depois da destruição da lei que a estabelece. Se assim não fôra D. Miguel seria punido sem razão, e a dynastia d'Orleans seria illegitima.

Um rei que não respeita os direitos do povo não póde exigir que o povo respeite os delle; um rei que deporta sem sentença, que fuzila sem processo, que suspende a Carta, não póde invocar nenhumas disposições do codigo que infringiu. Seria isso *o ser e não ser ao mesmo tempo*. Se houvesse povo que tal soffresse, esse povo seria indigno.

Assim é que as cousas teem sido, e assim o foram em todos os tempos. A Europa assim o entendeu, e por isso toda ella está a nosso favor.

O partido absolutista recorreu á intervenção, e foi-lhe negada. Concedem-lhe o que elle finge não querer, mas pelo que suspira. A côrte abraça-a como um dom do céo, e faz supplicas fervorosas para que vingue qualquer medeação que lhe deixe, senão a honra, papança pelo menos.

Para nós o melhor é que nos deixem com os inimigos. Assim arranjaremos melhor as nossas cousas. Ambos os partidos ficam descontentes com a interferencia, e pensarão que venciam se os deixassem combater. Não teremos paz, teremos treguas, ou despotismo. A guerra pois que nos ha-de trazer a liberdade val mais, que toda a paz do despotismo.

Vemos hoje com prazer no *Diario* e nos folhetos cabralistas que a Junta do Porto não acceita as propostas. Não as deve acceitar uma vez que não se dêem garantias ao povo. O arsenal cabralista não gosta das mesmas propostas; quer a intervenção, mas a intervenção para elle é uma força estrangeira que venha por ahi dentro esmagar a Junta do Porto, e fazer ministros o José Cabral, Sousa Azevedo, Perna de Pau e Castilho. Vamos transcrever alguns trechos d'um papel que por ahi corre espalhado pela gente do governo, no qual se lêem cousas curiosas. Diz elle:

« Tratou-se com a Inglaterra uma intervenção, que a serem exactas (como cremos) as informações que temos della, não póde ser approvada de nenhum portuguez que sinta palpitar-lhe no peito ainda a honra do decoro nacional! E tratou-se com a Inglaterra tão vergonhosa e infamante intervenção, rejeitando-se anteriormente o auxilio generoso e incondicional, que nos offerecia a Hespanha.

Digitized by Google

« A Inglaterra não procede nem procedeu nunca generosamente, porque a Inglaterra não tem a peito senão vingar-se da Hespanha, e da França, e lucrar vantagens commerciaes. A Inglaterra por tanto *impoz-nos* uma intervenção intoleravel, porque realisada ella, tem á mão alavanca infallivel para revolucionar a Hespanha, e pór este meio separa-la da França: assim a Inglaterra vingar-se-ha.

« Porém a Inglaterra não limita a este unico ponto os seus perigosos calculos; intenta assenhorear-se de nós para fazer reviver o ominoso tractado de 1810.

« E' por isso que, sendo muito duvidoso se os chefes dos rebeldes poderão obrigar a acceitar a intervenção as massas que os seguem — desarmar os córpos — atraiçoar o partido miguelistas, ao qual tanto devem, e que fica fóra da lei, nada se tem feito para continuar a guerra com efficacia e probabilidade de bom resultado.

« E que significa isto senão que o espirito da mais traidora deslealdade presidiu á redacção, negociação, e acceitação das infames propostas convencionadas? Se assim não é porque razão sendo mais que provavel que a Junta do Porto *se verá obrigada* a rejeitar a amnistia, não se tomam nem previnem desde já as providencias convenientes para o caso da continuação da guerra?

« E' por isso que tem tratado de desgostar o gabinete de Madrid. Procura-se separalo a todo o custo do gabinete portuguez, porque mais faceis são ambos de vencer logo que estejam entre si desunidos.

« E' por isso que se illaqueou a boa fé de uma alta personagem, que occupa tão distincto lugar ao pé da Rainha, e não houve indignidade que não se commettesse até conseguir allucina-la, expondo-a á animadversão dos homens *portuguezes* de todos os partidos.

« Finalmente é de absoluta necessidade que, se os rebeldes se sujeitam, tudo esteja prevenido para que não possam subtrahir-se á execução das condições a que ficam obrigados, e se não sujeitam, que estejam definitivamente reguladas as convenções estipuladas com a Inglaterra para os reduzir immediatamente á obediencia da Rainha. »

Eis-ahi a conclusão dos valentes — venha a Inglaterra bater os liberaes já que os cabralistas não podem! E apesar de serem deshonrosas as propostas acceitam-nas! Que importa que ellas custem o ominoso tractado de 1810?

O que é verdade de tudo isto é que a alta personagem (o rei) está exposta á animadversão de todos os portuguezes!!!

A Junta nem quer amnistia, nem a acceita; a amnistia não é para os do Porto, é para os traficantes de 6 de Outubro. E' assim que se deve entender. A amnistia é para a Junta esquecer o passado, mas tambem isso ha-de ter suas restricções. A amnistia serve para salvar as cabeças dos cabralistas, e nada mais. Tudo o que nao fôr isto não é acceitavel.

A Inglaterra não póde querer outra cousa porque tem contra si o parlamento e a imprensa. A intervenção é rejeitada por nacionaes e estranhos, e o gabinete inglez é muito illustrado para contrariar as tendencias da época favorecendo a causa do mais infame despotismo.

O partido popular, seja qual fôr o resultado da contenda, não sacrificará ao medo a sua honra, e folgamos de vêr que até os nossos inimigos nos fazem justiça.

Pelo decreto da creação do banco de Portugal destinaram-se dezoito contos de reis mensaes para amortisação das notas, em Março elevou-se esta Somma a cincoenta contos. Agora saibam quantos este virem que nem os dezoito nem os cincoenta se pagaram!!!

(*O Espectro.*)

Se alguem ha em Hespanha que ainda conserve illusões ácerca de nossa intervenção armada nos successos de Portugal, deve ficar desenganado e plenamente convencido do seu erro ao ler o extracto que damos das palavras explicitas do ministro dos Negocios Estrangeiros de Inglaterra, pronunciadas na sessão de 3 de Maio na Camara dos Communs.

Mr. Borthwick interpellou o governo britannico nestes termos:

« E' certo o rumor que circula, e que se acha confirmado pelo Jornal dos Debats de Paris, de que a Inglaterra, a França, e a Hespanha estão concertadas para intervir nos successos de Portugal?.....

.....

Lord Palmerston respondeu: — Permitti-me que vos diga qual é a opinião do Governo de S. M. B. a respeito dos actuaes disturbios de Portugal. O governo crê que no actual estado de cousas em Portugal, as condições e compromissos do tractado da quadrupla alliança não são applicaveis, porque aquelle teve por objecto assegurar os thronos de Izabel e D. Maria da Gloria contra as pertenções do ebsolutismo. Mas como agora em Portugal se não disputa sobre a coroa de D. Maria, não ha para que invocar o convenio das quatro potencias alliadas em 1835.

As instrucções do embaixador inglez em Lisboa limitão-se a levar a effeito a prompta pacificação e reconciliação entre os partidos bellsgerantes. O Governo britannico está disposto a não despresar meio algum para conseguir tão importante resultado.....

A lingoagem do ministro inglez não admitte tergiversação, e deverião os — Debats — de Pariz e o — Heraldo — de Madrid aprender bem de memoria as palavras de Lord Palmerston para que não andem a allucinar os seus leitores, fazendo-lhes conceber esperanças ou temores infundados.

A declaração de Lord Palmerston na Camara dos Communs serve para nos fazer entender, que a accumulação de tropas hespanholas na fronteira de Portugal não foi mais que um alardo officioso da parte do Governo de Madrid.

Para saber até que ponto de nullidade ficarão reduzidas a França e a Hespanha nesta questão, basta dizer, que o Governo de Madrid é representado no Tejo por uma fragata de 44 canhões, e uma corveta de 28; e que a França desprega o seu poderio naquellas agoas com um bergantim de 22 caronadas, e quanto a Inglaterra ostenta em freote de Lisboa oito navios com um total de 467 bocas de fogo, 8:000 homens de marinhagem, e 750 soldados da marinha real.

(*El Clamor Publico de 11 de Maio, traducção da* « Estrella do Norte. »)

Sá' da Bandeira ganhou a acção do 1.º de Maio contra Vinhaes, na linha de Setubal. Os realistas perdêrão muita gente, e tiverão grande numero de desertores. Desde então começou o armisticio e suspensão de hostilidades em quanto se arranja o convenio segundo as bases acceites pela rainha no dia 29.

As forças belligerantes na margem meridional do Tejo são as seguintes:

Sá da Bandeira e o Conde de Mello tem 6:000 homens, o Vinhaes 4:000.

Forças navaes britannicas em Portugal no dia 2 de Maio:

NO TEJO.

Vasos.	*Canhões.*	*Calibre.*	*Soldados.*
Hibernia de	104	grosso	150
Trafalgar de	120	idem	160
Canopus de	84	idem	150
Superb de	80	idem	150
America de	50	idem	70
Sydon (vapor) de	22	36	238
Phenix de	4	60	12
Polyphemus de	3	80	12
Total das peças	467		
Total de soldados da marinha real			742

NO DOURO.

Vasos.	*Canhões.*	*Calibre.*	*Soldados.*
Gladiator de	8	grosso	22
Nautilus de	6	80	10
Jackall de	1	80	6
Total das peças	15		
Total de soldados da marinha real			38

Vasos hespanhoes no Tejo.

Isabel 2.ª de	44 canhões	grosso calibre.
Villa de Bilbao de	28 »	idem.
Total das peças	72	

Vasos francezes no Tejo.

Cygne de 22 grosso calibre.

(*Idem de* 10.)

ANNUNCIOS.

No dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhã, nos armazens da Alfandega, no Caes Novo, se procederá a Leilão do vellame, massame, vergas, lancha, botes etc., pertencentes ao Brigue portuguez — Espanto —, naufragado no sitio do Cabedêllo. (34)

Os Agentes do Brigue portuguez — Espanto — naufragado no sitio do Cabedêllo, convidão a todos os carregadores a quem pertenção os salvados da carga, a virem recebê-los á Alfandega desta cidade no prazo de 10 dias, findos os quaes se procederá a Leilão por conta de quem pertencer. (35)

VENDE-SE um Cavallinho pequeno de idade de 3 annos, côr preta, calcado dos 4 pés, estrella rasgada, muito bem ensinado, e anda muito bem a passo: quem o pertender dirija-se á rua das Flores n.º 132 e 133, proximo á feira de S. Bento.

P. S.

Achão-se fóra da barra para entrarem neste Porto diversos navios mercantes, alguns destes vindos dos portos do Brazil; dos quaes nos informão que tres são a Nova Aurora, vinda do Maranhão; S. Manoel Augusto, de Pernambuco; Tentadora, do Rio de Janeiro. Ha mais outro que ainda não sabemos como se chama, tambem vindo dos mesmos portos.

Manoel Gonçalves Traila, Mestre do Hiate portuguez « Neptuno » chegado a Vianna, tendo sahido de Lisboa no dia 21 do corrente, dá a notícia de grande dezerção das forças rebeldes, para a divisão do commando do Visconde de Sá; que os inimigos da Causa Nacional se achavão no maior desalento, e que o Rei tendo ido pessoalmente aos quarteis dos Batalhões Nacionaes, pedir que marchassem para a outra banda, elles formalmente se recuzárão.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 120. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 28 DE MAIO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino decreta em nome da Naçãa e da Rainha, que o governador civil do districto administrativo do Porto, faça embargar todos os cavallos que servirem para a remonta da cavallaria e immediatamente entrega-los ao encarregado dos negocios da guerra mandando-os depois avaliar com as formalidades legaes para se passar a seus donos recibo delles com designação do seu valor. A Junta Provisoria querendo que esta providencia filha das circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz seja o menos violenta possivel para os proprietarios dos cavalllos tomados para o serviço da cavallaria, determina que os referidos recibos sejam pelas forças do cofre d'alfandega do Porto, segundo a ordem de sua minuração dentro de dous mezes contado do dia em que na capital fôr reconhecido o pronunciamento nacional.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 20 de Novembro de 1846. — *Condedas Antas*, presidente— *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra*—*Sebastião d'Almeida e Brito*— *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

CONVINDO estabelecer o methodo para levar a effeito a execução da portaria de 20 de Novembro ultimo quanto ao processo dos titulos, que se devem dar aos individuos a quem forem tirados cavallos para a remonta da cavallaria a fim de que em tempo competente possam ser embolsados dos valores dos mesmos titulos pela maneira estabelecida na citada portaria: manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda declarar o seguinte:

1.º Que fica desde já estabelecida uma commissão composta do governador civil, do thesoureiro pagador, e do delegado do thesouro, do districto do Porto, que terá a seu cargo o processo dos titulos de que se trata.

2.º Que os mesmos titulos deverão ser passados segundo o modello junto á face das declarações que á referida commissão forem enviadas pela commissão encarregada da remonta da cavallaria.

3.º E finalmente que da entrega dos mesmos titulos ás respectivas partes se cobrará recibo incumbindo á predita commissão logo que cessem as actuaes e extraordinarias circumstancias, o enviarem á repartição dos negocios da fazenda uma tabella demonstrativa do numero dos titulos que houver passado, pela ordem numerica com designação de sua importancia. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 13 de Dezembro de 1846. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

GOverno Civil de Vianna—Illm.º e Exm.º Sr. — Manoel Gonçalves Traila, mestre do hiate portuguez Neptuno, sahido de Lisboa no dia 21, dá grande deserção nas forças rebeldes para o visconde de Sá, e grande desalento nos inimigos da Causa Nacional, aponto que El-Rei fôra pessoalmente pedir aos batalhões que fossem para a outra banda, ao que todos se negaram.

Por participações que recebo agora do Governador Militar de Villa Nova da Cerveira, consta que os rebeldes que se achão na Guardia tentão apossar-se da fortaleza da Insua, e conto que será em vão qualquer tentativa.

Deos guarde a V. Ex.ª, Vianna 26 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra. — O governador civil, *Tristão d'Abreu Albuquerque.*

GOverno Civil de Bragança. — 2.ª Repartição. — Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo-me dirigido ao Chefe superior politico de Zamora, pedindo-lhe a internação d'alguns cabralistas, que se achavão em Alcaniças, e que erão individuos d'este districto, cuja permanencia era perigosa em ponto tão proximo a esta Cidade, respondeu-me aquella authoridade, como V. Ex.ª verá da Cópia inclusa. Não sei se com effeito existem alli ainda os ditos emigrados mas n'esta data mando indagar isso, para no caso affirmativo, me tornar novamente a dirigir áquella authoridade. Por esta occasião cumpre-me accrescentar, em additamento ao meu Officio desta mesma data, que depois de fechado elle, vi cartas datadas de Zamora a 19 do corrente, e uma dellas d'um individuo que exerceu nesta Cidade um alto emprego, em que diz — « A nossa força foi para Ledesma, aonde « se demora alguns dias, e depois hade en« trar em Portugal completamente armada « e equipada, para se reunir á divisão do « Conde do Casal.

E' este pouco mais ou menos o theor de todas as cartas que d'ali vierão. — Deos guarde a V. Ex.ª Bragança 22 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra. — O secretario geral servindo de governador civil, *Quintino Teixeira de Carvalho.*

SECÇÃO 1.ª — Em resposta ao seu attencioso Officio de 13 do corrente, cumpre-me manifestar-lhe que em desempenho das ordens que forão communicadas ás authoridades desta Provincia, as tropas vindas desse Reino, que chegarão á nossa fronteira, forão desarmadas, e internadas, sem que este Governo politico tenha noticia da existencia em Alcaniças dos emigrados, a que V. Ex.ª allude no seu citado officio.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos, Zamora 19 de Maio de 1847. — José Maria Brum — Exm.º Snr. *D. Quintino Teixeira de Carvalho.*

Está conforme. — Bragança 22 de Maio de 1847. — O 1.º official servindo de secretario geral, *Henrique José Ferreira Lima.*

PORTO 28 DE MAIO.

INSURRECCIONÁRÃO-SE com effeito as duas Beiras na noite de 23 para o dia 24, a favor da causa nacional: na Beira alta os districtos proximos de Vizeu se despovoão e marchão sobre aquella cidade, que se achará a estas horas sujeita ao Governo da Junta do Porto; as forças que alli se devem appresentar em campo hão de exceder talvez a quatro mil homens. A Beira baixa não ficará áquem daquella, pois pelas participações dos chefes do Pronunciamento se vê que já excedem a dous mil e tantos homens os que se achavão encorporados; e de muitos sitios ainda não tinhão chegado as diversas forças com que se contava.

Podemos asseverar que já se achão corpos de 500 a 600 praças, organisados e armados com os seus competentes officiaes. Nós não nos admiramos nem julgamos haja quem admire, conhecendo o espirito do Paiz e a sua civilisação. — O Povo portuguez é moderado e soffredor, mas a sua paciencia tem limites, e elle o acaba de demonstrar.

Agora ahi os tendes em campo, Jacobinos; — chamai os estrangeiros, offerecei-lhes os bens e as propriedades dos homens livres, para que elles vos ajudem a escravisá-los; offerecei-lhes as cinzas das nossas fabricas para que só progrida a sua industria; offereceilhes até o que possuis — o que nos roubastes — para que elles vos habilitem a poderdes saciar essa sede de sangue e ouro que vos devora. — Apparecei, Jacobinos encapotados; apparecei, desembuçaivos; não propagueis tão impudentemente nesses immundos jornaes, Diario do Governo e Boletim de Coimbra, que toda a Nação está em socego, e obediente aos Jacobinos. — Escrevei, calumniadores, « Toda a Nação se acha insurreccionada contra a facção da côrte, e esta apenas possue o terreno que piza. » — Publicai a verdade, não illudais esses a quem pedis o auxílio; não os sacrifiqueis, fallai-lhes claro, dizei-lhes — « Nós em toda a Nação não possuimos senão essa abalada côrte — o alto do Viso, aonde acampa esse Jacobino Vinhaes — o terreno que occupa o outro, Saldanha, em Oliveira d'Azemeis— a infeliz cidade de Lamego, ainda calcada por Janizaros— e ao norte do Dou-

Digitized by Google

ro a Praça de Valença, havida por traição. » — Dizei-lhes mais — « O Partido nacional tem por si a segunda capital do Reino (a invencivel), as Provincias do Minho, Trás-os-montes, Beira alta, Beira baixa, Extremadura, Alemtejo e Algarve; as Ilhas dos Açores, a costa d'Africa etc. etc. » — Desenganai-os — « Esses a quem chamamos rotos são a Nação toda, e nós somos o que é bem visivel. Toda a Nação está pronunciada contra nós; o velho, a velha, o moço, a moça, as crianças, todos nos abominão, todos nos guerreão, por isso que vos pedimos soccorro para os escravisarmos e vender-vos. » —

Dizei-o assim — publicai-o — para que o mundo saiba o vosso crime e o crime que commette aquelle que vos prestar auxilio. E quem vos ajudará em sabendo a verdade? Quem haverá que queira tomar tal responsabilidade?

O governo estrangeiro que ouzasse invadir os nossos direitos constitucionaes, estava de prompto cahido nas mesmas penas: esse governo tambem tem povo, e elle não quer ser escravo. A intervenção era um exemplo da sua sorte futura; e elle não consentiria que seus irmãos viessem concorrer para a sua propria desgraça — pois quem haverá que não conheça que esta questão da interferencia, se ella se verificasse, era um córte na Liberdade da Peninsula?

Hontem não se publicárão as seguintes noticias por se haver ja distribuido a folha quando chegárão.

D'um officio do Sr. Francisco Barreto Botelho Chichorro, datado de 25 de Maio, de Goes, extractamos o seguinte: — Que na noite de 21 para 22 do corrente marchára de Pereira na direcção de Poyares, onde encontrou o Major Agostinho Vaz Pato Abreu e Castro, a quem tinha ordenado estivesse naquella localidade. Na noite do dia 22 para 23 marchou com o dito official, e apenas com 4 ordenanças de Cavallaria, na direcção de St.ª Ovaia (concelho de Avô), onde tinha ordenado se fizesse a reunião de alguns nacionaes; e com esta força alli reunida se dirigio á Villa d'Arganil, onde pernoitou no dia 23: a 24 seguio para a Villa de Goes, onde entrou pelas 10 para 11 horas da manhã, debaixo de repiques de sinos, e repetidos vivas á Junta do Porto, tendo já nesta occasião 300 a 400 homens armados e quasi todos fardados, que poude reunir debaixo das direcções de Luiz Augusto de Vilhena e Napoles, e João Joaquim Guedes.

O Administrador Cabralista daquella Villa, sabendo da sua aproximação, abandonou a força que tinha, que era de 130 homens bem armados e fardados, parte da qual se lhe apresentou. Que se tinham apresentado igualmente alguns soldados da força do Veiga, tendo o Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco reunido áquelle ponto com 50 a 60 homens. Que estavam forças no Espinhal, Miranda e Lousã, e 6 lanceiros e uma força de Francisco de Lemos na povoação d'Ega.

Extracto d'um officio do Snr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, datado de Goes em 24 de Maio, como governador civil de Coimbra:

Que se achava feito o pronunciamento nacional no districto de Coimbra, tendo-se verificado no dia 23 do corrente. Que estava feito em toda a Beira, e já em Tondella estavam 600 homens, que em Goes estavam acima de 600 homens, correndo o povo de toda a parte a engrossar as fileiras nacionaes.

Perguntaremos agora ao Boletim cabralista de Coimbra, que é feito da sua Popularidade no districto de Coimbra?

Perguntaremos ao renegado por duas vezes, João de Sande Magalhães Mexia, que é feito dos soldados do seu batalhão?

Diremos mais, que quem quizer fazer negocio, mande para Coimbra raspa de ponta de Viado, porque a que alli havia se gastou em cosimentos brancos para os Estrangeiros Cabro-Saldanhistas.

No *Espectro* antecedente publicamos a carta do coronel Wild ao ex-conde de Vinhaes, e mostramos a falsidade daquelle documento. Hoje publicamos a resposta do visconde de Sá da Bandeira ás calumnias que o governo contra elle espalha.

O nobre visconde apraz-se em reputar falsificada aquella carta. O *Espectro* nem absolve nem condemna. Para nós é o mesmo. O caso é que ou o emissario inglez trahiu aleivosamente a verdade, ou *o governo da paz* no seu *Diario* falsificou impudentemente os documentos para alterar os factos, e em ambas as hypotheses a côrte está compromettida, e o partido popular n'um terreno summamente vantajoso.

Eis-ahi o que diz o visconde de Sá:

« Snr. redactor. — Tendo-se espalhado com profusão em Lisboa o papel, cuja cópia lhe remetto, os inimigos da causa nacional teem trabalhado por inculca-lo como uma traducção fiel de uma carta escripta pelo coronel Wild ao commandante das forças do governo de Lisboa ao Sul do Téjo, e o mesmo *Diario* não se atrevendo a publica-la como documento, procurou comtudo dar-lhe maior credito com o seu artigo de 13 do corrente.

« Ainda que facilmente as conheça a falsificação desta supposta traducção, este papel contém, todavia, asserções que atacam de tal modo os interesses da causa popular, bem como a minha honra, que não devo demorar por mais tempo a sua refutação; apesar de que, pela ausência do coronel Wild, não posso apresentar desde já alguma carta do mesmo coronel em que negue a veracidade deste escripto.

« São dous os pontos que mais particularmente exigem prompta resposta.

« No primeiro dizem que fui eu quem pediu a suspensão das hostilidades. Para que todos conheçam a falsidade desta asserção, basta responder-lhes com o extracto da carta que no 1.º do corrente dirigi ao coronel Wild, e cuja cópia vai junta.

« No segundo apresentam-me como estando disposto a acceitar a amnistia. Sobre este ponto bastará dizer que a linguagem que tive com o coronel Wild, e com os dous commissarios, que de Madrid vieram ao meu quartel general a pedir-me uma suspensão de hostilidades, sempre foi: que a palavra *amnistia* fosse qual fosse o sentido que lhe ligassem nos paizes estrangeiros, em Portugal envolvia de tal maneira a ideia de perdão, que por certo não podia applicar-se a uma nação inteira, que levantando-se para reprimir as infracções da constituição praticadas pelos conselheiros da corôa, não tinha feito mais do que fazer uso de um direito inalienavel; e que, quando houvesse amnistia ou perdão, sómente poderia ser applicavel aos fautores do attentado commettido contra a lei fundamental do paiz.

« Rogo-lhe, snr. redactor, a publicação destas linhas no seu periodico, e sou, &c. — *Sá da Bandeira.* — Setubal 15 de Maio de 1847.

(Segue-se a carta do coronel Wild escripta a bordo do *Polyphemus* no 1.º de Maio ao Vinhaes, que já fica copiada no *Espectro* de 14.)

Extracto da carta do 1.º de Maio corrente do visconde de Sá ao coronel Wild.

« Recebi pelo capitão Cleverty o convite vocal que v. s.ª me fez a honra de dirigir para que mandasse cessar o fogo, e bem assim para que suspendesse as hostilidades. Logo que o recebi, dei ordem para que cessasse o fogo, mas devo dizer-lhe que o objecto da sortida que fiz estava preenchido, pois que a bateria inimiga fôra destruida. Entretanto tambem dei ordem para que se faça novamente fogo, se o inimigo avançar contra as nossas posições.

« Em quanto á cessação das hostilidades, já dei mostras dos meus desejos de acabar amigavelmente esta questão, tendo em attenção ao convite do mr. Bulwer, cessado de as praticar pelo espaço de dous dias, mas durante esse tempo o inimigo construiu uma bateria contra a villa, e como o commandante das forças aqui estacionadas, era do meu dever destrui-la, o que acabo de conseguir. Comtudo pelas razões que hontem tive a honra de apresentar a v. s.ª não posso fazer uma convenção para esse fim, mas poderei deixar de praticar actos aggressivos, com tanto que o inimigo faça outro tanto — que não torne a construir a bateria destruiada — que não construa nenhuma outra, e que finalmente não marchem novas forças contra esta villa.

« Para que as hostilidades cessem tambem por mar, é de necessidade que os navios inimigos não pratiquem nenhum acto offensivo. »

Restabelecidos assim os factos que resta a essa gente sem honra e sem vergonha? Pensariam que falsificavam impunemente os documentos ou alteravam a verdade dos factos? Eis-ahi porque são despresados por nacionaes e estranhos. (*O Espectro.*)

P. S.

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª a fim de ser presente á Exm.ª Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que tendo verificado hoje 23 do corrente Maio o pronunciamento dos povos d'entre o Mondego e Dão, contra o despotismo da infame camarilha da côrte, atravez das difficuldades oppostas por nossos inimigos, e por alguns que sendo amigos ainda procurão desviar de si, e suas familias as perseguições, roubos, incendios e mortes a que ficamos expostos, por havermos preferido o interesse publico, aos commodos particulares, se achão já reunidos a mim n'esta Villa de Mangoalde d'Asurara, pelas 6 horas da tarde 500 homens armados, e mais d'outros tantos sem armas. Agora mesmo chega a noticia de haverem sahido algumas forças de Vizeu sobre este ponto, e por isso vou tratar de dispôr os meus voluntarios para os receber como merecem, e do resultado darei parte a V. Ex.ª por outro portador.

Se eu me puder conservar, como espero, por 3 dias nesta posição, talvez que dobre ou tresdobre o meu pequeno exercito, contando com a reunião de muita gente da margem esquerda do Mondego e direita do Dão. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel em Mangoalde, 23 de Maio de 1847. — Illm.º Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *Manoel Cardoso de Faria Pinto*, Brigadeiro Graduado.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto, 28 de Maio de 1847. — S. H. Bessa.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 122. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 29 DE MAIO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que nenhum funccionario publico, dependente desta repartição, exija ou receba das partes maiores emolumentos do que os estabelecidos nas leis e tabellas respectivas; para o que os chefes superiores das diversas repartições farão que esteja patente ao publico, nas mesmas repartições, uma tabella authentica dos emolumentos, que por lei é permittido levar por cada um dos negocios nellas expedidos; devendo os mesmos chefes empregar a maior vigilância, para que nenhum abuso se introduza a este respeito, e exigindo severa responsabilidade de todos os empregados seus subalternos que faltarem neste ponto aos seus deveres. O que tudo se communica ao director interino d'alfandega do Porto, para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca. — Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 27 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o director interino da alfandega do Porto.

Identicas se expediram para os governadores civis, directores de circulo e mais chefes de repartições dependentes do ministerio da fazenda.

PORTO 29 DE MAIO.

Povo portuguez! — álerta! — Os teus inimigos, os que te querem vender ao estrangeiro, premeditão nova traição, novo laço — mas vós não vos deixeis amarrar — attentai bem: — a traição que se planiza, e que está já muito adiantada, é a acclamação do Proscripto nas proximidades de Lisboa. Uma Junta composta de estrangeirados deve alli fazer o auto de acclamação, para illudir os incautos, e assim poder haver a intervenção da quadrupla alliança. Estes trabalhos já forão descobertos; — quem quer acclamar o Principe proscripto não são os miguelistas, mas sim os partidarios da Rainha, para com esta traição poderem ser protegidos pelo estrangeiro!

Portuguezes! — álerta! álerta! Quando virdes que de algum lado soa o grito da traição, correi a elle e submergi-o: mandai para o inferno o seu perpetrador — que é um Jacobino, e não Portuguez; — não os poupeis.

Portuguezes! mais um aviso se vos faz. Alguns miseraveis Realistas houverão de cahir na fraqueza de se venderem ao inimigo da Nação — ao Jacobino — e para que? — para fazerem o ridiculo papel de acclamadores de D. Miguel. Outra vez se vos advertiu; não vos deixeis cahir no laço. Os Jacobinos querem concluir a sua obra, e esta é — vender-nos ao estrangeiro; — e como este não póde pizar o nosso terreno sem haver um motivo, lançon mão deste meio para vêr se conseguem triumphar de vós.

Na Provincia de Traz-os-montes tem elles preparado outra Junta para o mesmo fim. — Acautelai-vos, Transmontanos! — Cautella, Realistas honrados! cautella! Esta traição é para se vos chegar directamente; os nossos inimigos, os inimigos da Liberdade, não podem tragar a união dos verdadeiros Portuguezes — elles nos querem desunir. — Acabão de emprehender o terrivel plano que elles mesmos não se pejão de pôr em pratica. E para que? para nos vencerem com forças estrangeiras! Isso nunca; o Povo portuguez quer a Rainha a Sr.ª D. Maria 2.ª, e a Carta Constitucional reformada. — Quem acclamar D. Miguel, é Cabralista; quer chamar o estrangeiro contra a sua Patria! — Morra pois o que ousar levantar esse grito! — Morra o traidor que assim ouza zombar de um povo constitucional! — Morra, morra.

Uma força cabralista occupou as immediações de Paiva, tendo havido já algum fogo entre as duas margens do rio.

Vierão no dia 26 mais vinte e tantos soldados das forças do ex-barão de Vinhaes, que se havião apresentado em Trás-os-montes.

Hontem chegaram a esta cidade 29 praças de caçadores n.º 3, vindas de Lamego. Do acampamento do Saldanha se apresentarão tambem um grande numero de praças, sendo a maior parte d'Infanteria 8. Suppomos que até veio um piquete que estava na frente deste mesmo corpo.

Recebêrão-se importantes noticias de Lisboa: confirmão o que temos dito respeito áquella cidade — tudo está na maior agitação. — O Rei foi ao acampamento do Vinhaes para dar ánimo ao General, porque estava completamente desanimado e zangado por o alcunharem de — poltrão e cobarde —, que tendo em sua frente meia duzia de rotos, os não batia. — Elle teve a cortezia de os fazer ver ao Rei por um oculo, e mostrar-lhe que não erão rotos, mas sim mais bem vestidos do que os do exercito de que elle é General em chefe. O Rei não se retirou muito satisfeito. — Diz-se que quando fez saber á Rainha o estado das suas forças e as do inimigo, ella desmaiou, e proferiu — « Tenho andado sempre enganada; não tenho em quem confie, todos tractão de me illudir; ora queira Deos que se não illudão a si proprios. Agora ja temos novo plano; ha de ser como os outros, que nenhum tem sido consummado. » —

Correspondencias do Porto de pessoas bem informadas dizem em data de 11 — « que « as conferencias para a mediação acabariam « brevemente, e que logo depois voltariam « talvez a Lisboa os commissarios para tractarem com a corte sobre a acceitação ou « rejeição das propostas que a junta hia fazer. »

As mesmas correspondencias dizem « que « o Conde das Antas recebêra duas cartas, « uma do sr. Lopes Ayllon, ministro de Hespanha, a qual era notavel pela delicadeza com que era escripta, outra de sir G. « H. Seymour não menos notavel pela singular mistura dos cumprimentos mais lisongeiros com o estylo e palavras menos « conciliadoras; — que nesta carta pouco congruente a conclusão não se continha nas « premissas, porque depois de alludir á linguagem da ameaça » (of menace), depois « de fallar em « intimação » (summons) acabava por dizer — que no caso da recusa da junta, as potencias alliadas é que « haviam de tomar as ulteriores medidas que « as circumstancias exigissem. »

Informão-nos que o presidente da junta se houvera como bom portuguez, e que respondera — « que delle nada se conseguiria « por via de ameças, e que se os estrangeiros o quizessem obrigar a uma convenção « deshonrosa preferiria dar á Europa o espectaculo d'uma nação pequena vendendo cara a sua independencia. » — A junta pela sua parte não admittiu propostas sem a declaração prévia dos commissarios « de « que iam fazer propostas e não impor « condições. »

Sentimos ter de notar este desvio na carreira modesta mas pura e regular de sir Seymour; sentimos que o cortezão da familia Gotha desminta o caracter do enviado britannico; sentimos que o medianeiro queira fazer de interessado parcial; que contrarie as instrucções do seu governo, e que não siga aquella estrada de nobre imparcialidade que tem caracterisado a conducta de sir William Parker e Henry Southern. Se o partido popular quizesse appellar para alguem que não fosse o seu Deos, o seu direito e o seu braço, nós appellariamos de sir Seymour para lord Palmerston, de lord Palmerston para o parlamento, do parlamento para a nação ingleza.

No dia 3 do corrente lord Palmerston disse na camara alta a M. Borthwick « que « o tractado da quadrupla alliança não era « applicavel a este caso, que não era uma « desavença de successão: que o governo britannico « desejava » vivamente ser o instrumento de uma pacificação e accommodação entre as partes contendoras em Portugal. »

Um « desejo » não é uma ameaça, não é uma interferencia; uma pacificação, uma accommodação não é uma « intimação. » Quem tem razão, quem é mais authorisado,

Digitized by Google

sir Seymour ou lord Palmerston? A carta do embaixador é do 1.º de Maio, a resposta do ministro é de 3; logo o pensamento do governo não foi comprehendido pelo seu representante. E este excesso do zelo pela familia Coburgo é hoje denunciado pelo Diario n'uma asserção insensata quando diz — que lord Palmerston a 3 ignorava as instrucções que para interferir tinha no primeiro do corrente sir Seymour!!!

Pois quem lhe havia dado essas instrucções senão aquelle ministro? Para justificar um acto pouco meditado de sir Seymour será preciso fazer de lord Palmerston um tolo? Assim nós vemos na folha official a revelação de que o proceder do ministro britannico está fóra dos limites marcados pelo seu governo.

Nem podia deixar de ser assim. O encargo de medianeiro consiste em transmittir as proposições que fazem os partidos hostis, em tomar a iniciativa naquellas que o amor proprio os impede de fazer directamente, n'uma palavra, em empregar todos os meios para conduzir á paz. Mas o medianeiro não pronuncia sentença. Os que os chamaram ou acceitaram não são obrigados a respeitar a sua opinião, e nisto é que differe do arbitro, o qual profere verdadeiras sentenças.

Assim o medianeiro só emprega palavras conciliadoras. A ameaça é inconveniente e impropria. A intimação suppõe supremacia, superioridade, imperio que nós não reconhecemos. Se os alliados quizessem interferir, poderiam vencer, mas não accommodavam nem conciliavam; poderiam esmagar o paiz, mas não nos traziam a paz. O resultado contrariaria o fim com que a mediação se havia intentado.

Se a junta não acceitar, ou se recusar a tractar, que hão de fazer os alliados? Ajudarão a rainha absoluta a esmagar os liberaes? Virão sanccionar o seu despotismo? Não o cremos.

A Inglaterra fez propostas, a corôa submetteu-se, e a Junta do Porto quer garantias. Quem no-las da? Se a côrte sempre hypocrita, sempre fementida, celebrar o anniversario de 6 de Outubro repetindo o papel do anno passado, sempre no uso da sua prerogativa, que remedio ha para esse mal? A Inglaterra ha de vir intimar a côrte para cumprir a sua promessa? Oh! longe de nós essa vergonha. Uma corôa assim não é corôa portugueza, a sua prerogativa está coartada, e para se escapar á vontade da maioria da nação vai sugeitar-se ao estrangeiro, que fica sendo o regulador supremo das suas attribuições.

D. Miguel foi mais nacional. A Inglaterra offereceu-lhe o reconhecimento se elle desse uma amnistia. D. Miguel perdeu a corôa mas não vendeu a prerogativa. Se fosse tão condescendente, tão ambicioso d'um sceptro deshonrado como a sobrinha, daria treguas á sua tyrannia e a princeza do Grã Pará estaria hoje sem o reino que nós lhe conquistamos e sem os estados do seu titulo.

A Rainha que acceita uma intervenção armada deixa de ser Rainha. E' illegitimo todo o poder que não é livremente acceito, e quando a nação fosse esmagada por forças estranhas D. Maria ficaria sendo verdadeira usurpadora, porque não reinava pela vontade do seu povo, unica que legitima todos os governos, mas por graça d'uma força estranha invocada contra nós.

A acceitação das propostas parece que importa o dever de as cumprir. Mas vemos o contrário. As medidas irritantes continuam, as garantias suspendem-se, as leis contra a carta não se revogam, e tanto a Inglaterra está persuadida que o estado actual continua que exigiu e obteve a confirmação do seu conservador por este mesmo ministro, que se pouparia a essa vergonha se houvesse revogado o decreto pelo qual a rainha se declarou absoluta, assim como aquelle pelo qual, em virtude desse absolutismo, suspendeu o juizo por jurados.

Nestas circumstancias é impossivel a intervenção, porque as potencias para intervirem exigem que a Rainha seja constitucional; e como ella não se pode desprender do absolutismo, é claro que fica perpetuamente abandonada á sua sorte. Ora para S. M. ser constitucional não deve ser necessaria a medeação estrangeira; porque apenas encetar a estrada da justiça, o reino pacifica-se; e para ser absoluta parece-nos que lord Palmerston não empenhará o ouro e as armas inglezas.

Mas que pode significar uma lingoagem de ameaça, uma intimação, quando se conclue dizendo que no caso de recusa as potencias resolverão o que se ha de fazer? Para que usa o ministro uma lingoagem insolita, pouco mezurada, quando o seu governo ainda ha de resolver o que se deve fazer? Porque não é tão grave e circumspecto como lord Palmerston, tão sensato e civilisado como o o Sr. Ayllon?

Tinhamos ouvido contar d'um bilhete de sir Seymour ao conde do Tojal, em que se fallava da intimação feita á Junta do Porto. O ministro da rainha tirára copias deste bilhete e as distribuira a mãos largas pelos cabralistas. Duvidavamos do facto porque não esperavamos que um diplomata prudente e reflectido deixasse o papel de medianeiro para se fazer partidario, e em vez de conciliar os interesses dos principes a quem deseja advogar, os fosse comprometter irritando o partido contrario, e tornando o da corte insolente por esse auxilio, que, sem poder nem authorisação, com elle quer dispartir.

Felizmente a interpellação de M. Borthwick e a resposta de lord Palmerston veio a tempo. Nenhuma força estranha regulará os nossos negocios, e a lingoagem da ameaça não passará d'um desejo impotente. Confiamos em Deos que ainda quando a corte não acceda a condições rasoaveis, os estrangeiros não terão de resolver ulteriores providencias, porque as armas populares terão obtido a pacificação do paiz por si sós, ficando assim prevenidos os desejos dos alliados.

Convem observar as circumstancias em que as cousas se fazem. Quando se decidiu a medeação era no presupposto de que nós não podiamos acabar a guerra. Se Saldanha entrasse no Porto, ninguem medeava; se o Bomfim entrasse em Lisboa em Dezembro passado, da mesma fórma ninguem interferia. Mas Bomfim foi vencido, e Saldanha ficou derrotado no meio do seu triumpho. O nosso revez deu-nos força, a victoria do Saldanha foi para elle uma derrota. Não tendo o partido popular exercito, foi-nos preciso organisar os populares, e esta demora necessaria julgou-se lá por fóra falta de força da nossa parte.

As cousas tomárão outro aspecto. Todas as ilhas que erão do governo são hoje nossas; a sua marinha passou para o nosso poder; os nossos exercitos batem de novo ás portas da capital; o inimigo é derrotado no Minho e em Trás-os-montes, deixa-nos as suas praças e castellos; as Beiras fervem e estão sobre um volcão; Lisboa está convulsa; e a côrte arrogante ja pede tregoas, os seus generaes sollicitão armisticios, e a rainha soberba que não se dignou ser clemente para com uns desgraçados prisioneiros mercadeja agora com a prerogativa, e subindo, como o demonio do Evangelho acima do monte, mostra á Junta do Porto todos os cofres das suas graças, menos as garantias de lealdade, e diz-lhe, como o espirito maligno dissera a Christo — « Haec omnia tibi dabo si cadens in terra adoraberis me. »

Quando tudo isto se souber a mediação reputar-se-ha inutil porque desapparece o fundamento della. Todas essas cartas e bilhetes, todas essas diligencias para obstarem ao nosso triumpho são arranjos de familia, são manejos da côrte, mas não significão a vontade das potencias estrangeiras, porque tudo isso está em contradição com os seus sentimentos expressos, com as declarações formaes do parlamento, e com o espirito de toda a imprensa sem excepção de cores nem partido.

A revolução não abate o throno, eleva-o. Se julgam compromettida a dignidade da rainha chamando aos seus conselhos os homens que resistiram ao seu poder despotico, confessam que ella não é innocente nos nossos males, e apeam-na na esphera da sua inviolabilidade. Se a consideram inviolavel, se recorrem á ficção constitucional devem concluir que assim como ella não podia fazer injuria tambem não a recebéra porque a Junta a declarara coacta; e nesse caso não ha homens repugnantes para a prerogativa, ou a prerogativa é complice nas desgraças publicas.

Para o « Espectro » ha um direito superior a todas as ficções. Não admittimos a inviolabilidade depois da destruição da lei que a estabelece; porque seria isso subsistir o accidente sem a materia; o modo sem a substancia, a forma sem a essencia; mas não repellimos a ficção quando essa ficção for salutar, quando della resultar o bem, e quando a humanidade a requerer. Se a logica chegasse a ser contraria ao interesse publico; o que nunca pode ser porque a logica é a verdade, nós sacrificariamos aquella por causa deste, e respeitariamos a vontade da maioria da nação obedecendo a esse principio convencional que ella estabelecesse para sahir de graves apuros.

Mas a nossa convicção é que a côrte ha de ser sempre hostil ao povo, que a sua raiva ha de morrer com ella, e que a sua inviolabilidade ha de ser um estimulo continuo para commetter novos e mais tremendos attentado. Se nella houvesse lealdade e decoro, ter-se-hia lançado nos braços do povo, e conhecedora da *vontade nacional* regular-se-hia por ella em vez de a *contrariar*; chamaria aos seus conselhos os homens que a podessem salvar em vez de chamar os que os querem proscrever, e em logar de querer amnistiar a virtude faria pela honrar e castigar o vicio.

A nação tem muita honra para se degradar a ponto de receber do reo a sua absolvição. Preferimos as presigangas, os degredos, os patibulos, as graças que nos querem conceder. E quem de soberano se humilhou a pedir misericordia não se deshonra quando accede aos desejos da nação de quem apenas é representante.

(*O Espectro*).

Pelo vapor *Jackall* recebemos hontem jornaes inglezes, de que extractamos o seguinte:

PORTUGAL.

Mr. Hume levantou-se para fazer uma interpellação que elle já tinha annunciado. Desejava saber se o governo tinha alguma duvida em apresentar á camara as instrucções, em virtude das quaes os officiaes commandantes dos navios de guerra de S. M. B. surtos no Tejo tinham interferido nos negocios de Portugal. Que a camara deveria recordar-se de que o governo de S. M. havia interferido nos negocios de Portugal a ponto de mandar um agente acreditado com poderes para levar a effeito um arranjo entre as partes belligerantes; alludiu ao coronel Wylde. Que desejava por tanto saber que poderes e que instrucções se tinham dado a este official. Que perguntaria tambem se a nossa interferencia entre as partes belligerantes não levaria a Inglaterra ao risco de ser involvida em guerra futura, se a intervenção tinha sido tractada com insulto e se por esse facto se havia sugeitado a nação a uma indignidade desnecessaria; desnecessaria, sim, porque parecia não haver causa justa para esta interferencia. Que fazia esta pergunta por ter ouvido da bôca d'um cavalheiro perfeitamente informado dos negocios de Portugal, que se o governo inglez não tivesse interferido, a questão estaria hoje acabada pelos meios constitucionaes (riso) pelos quaes todas as questões desta natureza deviam ser terminadas — isto é, pelos proprios povos a quem interessam. (apoiados) Que perguntaria tambem se o ministerio inglez não estava com a sua interferencia sustentando e mantendo um mau governo.

Lord John Russeel em resposta ao honrado membro disse, que o governo não estava agora preparado para mandar para a mesa as instrucções, em virtude das quaes sir William Parke e os mais officiaes da esquadra no Tejo estavam operando, que quando porém fosse occasião opportuna não teria duvida em as apresentar.

Mr. Hume annunciou que deixava para então o chamar de novo a attenção da camara para este assumpto a fim de remover todas as duvidas a respeito de tão importante materia. (*O Nacional de 28 de Maio.*)

Digitized by Google

NUMERO 124. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 31 DE MAIO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO Civil de Vianna. — Illm.º e Exm.º Snr. — Entrou hoje a barra deste Porto um Hiate vindo de Vigo em virtude das communicações que para lá fiz, e dá a noticia de que alli se acha a Fragata dos rebeldes a concertar por ter soffrido avaria e perdido o mastareo. — Deos guarde a V. Ex.ª Vianna 27 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º S... Conde das Antas. O Governador Civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

A JUNTA do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha acaba de collocar-me á frente da 3.ª Divisão Militar; eu não posso deixar de testemunhar-lhe por este modo a minha gratidão por uma prova tão authentica da confiança que eu me lisongeio de continuar a merecer pelo meu zelo e dedicação á Causa que vós Valentes Portuenses tão heroicamente haveis defendido. Continuemos pois na nobre tarefa que empehendemos; respeitemos a Junta e mais Authoridades que tão heroicamente tem sustentado a dignidade e direitos do Povo Portuguez; obedeçamos cegamente aos Chefes Militares que que com tanto denodo e pericia nos tem dirigido no Campo da Victoria; e vós honrados Estrangeiros que habitais a minha cara Patria, não duvideis um só momento da protecção da Junta do Governo Supremo do Reino, nem da hostilidade e benevolencia do Povo Portuguez, que sabe apreciar a imparcialidade que tendes sabido guardar em meio de nossas dissenções civis. Acaso ignoraes que os nossos inimigos, depostas as Armas, tem encontrado em toda a parte o acolhimento o mais fraternal e genereso? Não duvideis por um unico instante de que vossas pessoas e fazendas serão respeitadas como o exige a lealdade desta Nação e vosso honrado comportamento em todas as crises. Socegai, desterrai de vossa ideia terrores injuriosos que nada póde authorisar, estai tranquillos que eu vos afianço plena liberdade, e segurança sem limite não só pela viva sollicitude do Governo e Authoridades, mas pela cortezania deste Povo e benevolencia geral de que vos tendes tornado credores. Valentes habitantes da 3.ª Divisão Militar que eu me acho ufano de Commandar, o triumpho da Santa Causa que defendemos está proximo, porém ainda é necessario continuarmos a desenvolver a actividade a mais energica, e a não pouparmos esforços, e sacrificios; por mais custosos que elles sejam estou certo que de bom grado os fareis, e eu conto com a vossa illimitada coadjuvação.

Quartel General no Porto 28 de Maio de 1847. *Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva*, Marechal de Campo, Commandante da 3.ª Divisão Militar.

PORTO 31 DE MAIO.

A FACÇÃO cabro-saldanhista está quasi a expirar. Orgulhosa, quando forte, cerrou os ouvidos aos desgraçados prisioneiros, e lá os mandou para a costa d'Africa, repellindo assim de si todo o sentimento de humanidade: — impotente e fraca, vai hoje mendigar ao estrangeiro uma interferencia armada. Mas as nações da Europa sabem insurdecer aos brados iniquos do despotismo. O tratado da quadrupla alliança, como bem disse Lord Palmerston, não póde de modo nenhum applicar-se aos negocios de Portugal. Não se trata de dynastias, — trata-se de derribar um poder que exhorbita. Perdendo as experanças de lhe vir de fóra um auxilio armado, não se pejou essa canalha de *implorar* á Junta revolucionaria um armisticio até 10 de Junho futuro: mas o armisticio foi-lhe recusado. Foi um dos passos mais bem dados da Junta. Se lhe não interessava nada esse armisticio! era só da conveniencia da canalha jacobina. A Junta amostrou que tinha em muito a sua força e em nada o inimigo.

Agora recorrem outra vez á proclamação do proscripto de Italia! Forte loucura: — todo o mundo sabe hoje que esses pequenos bandos que appareceram, mas que já morreram, que entoaram vivas a D. Miguel, eram assalariados pelos cabraes — : por tanto não lhes é possivel por motivo tal conduzirem para o reino as forças estranhas.

Digam embora á Europa que se vão installar Juntas-realistas, que o Usurpador está em Traz-os-montes, e outras quejandas. A Europa bem sabe que D. Miguel está vivendo como simples particular, que é, e fóra de toda a politica, em uma hospedaria de Londres, e sabe tambem que essas imaginarias juntas, se um dia se realisarem, serão compostas de cabralistas, prendidas pelo espirio satanico do desamor da patria.

"NÓS não queremos guerra" — disse um jornal, ha dias. Forte novidade! quem quer a guerra pela guerra, isto é, a dôr pela dôr? — nem os loucos; quer-se a guerra como se quer o ferro que tem de extirpar um cancro, quer-se a guerra como se quer um veneno que tem de combater um virus intenso; ninguem gosta do mal pelo mal, nem o criminoso. Diz mais o papel — que a Rainha com uma palavra serenará tudo! — Uma palavra da Rainha dará por ventura a flor que foroubada ás donzellas pelos seus soldados? reedificará as casas que forão reduzidas a cinzas pelos incendiarios da mesma? dará a vida aos pais, aos filhos, aos irmãos de tantas familias que jamais podem remediar seus males? Não. — Eu temo dos gregos até quando trazem presentes — dizia Lascoonte. Digamos nós — Temêmos os cabralinos, os malvados, até quando pronuncião os mais sacrosantos juramentos; — os males da nação só os lava o sangue, mas o sangue dos perversos derramado pelas mãos dos bons: longe a doutrina sanguinaria fradesca, mas longe tambem a bolonia papa-asorda dos pansistas: quereis ver esses evangelicos? tirai-lhes cinco reis aos ordenados, uma fita ás taboletas ambulantes, e ve-los-heis engrilados a hostilisarem meio mundo. — Pelo meio irás seguro — dizia Dedalo a seu filho Icaro. E' necessario tirar aos criminosos os meios e a impunidade.

A's armas, Portuguezes, mas adverti que as armas não se levão para casa, porque lá crião ferrugem e de repente são-vos tirados os meios de usar dellas; quatro peças de artilheria nas ruas de Lisboa mandadas pôr por um sugeito que os vindouros não desconheceráõ, se bem que os coevos parecem ter esquecido; quatro peças, digo, viradas para as ruas principaes mostraráõ o que valem armas guardadas em casa. Portuguezes não descanceis em quanto não tiverdes tirado até á ultima raiz do cancro que vos devora; não poupeis dores ao doente na operação, se para isso tiverdes de deixar ainda a semente do mal; tractai bem o doente na convalescença, e fique á sorte o resto. Não afrouxeis, sede inflexiveis, e ao primeiro amphibio uma sombra em todos os logares, ao primeiro traidor uma ordem de marcha sem contra-marcha, e boa viagem!

* *

HONTEM, depois das 5 horas da tarde, o Exm.º Conde das Antas reuniu na Foz a sua brilhante divisão, composta de Academicos, Caçadores 2 e 7, Infanteria 7 e Municipal do Porto — os 4 melhores corpos do exercito portuguez. O Exm.º Conde fez-lhe uma falla, que hoje publicamos em logar competente, a qual encheu os Soldados do mais vivo enthusiasmo; foi a scena mais brilhante que temos presenciado. Em seguida marchou a 1.ª Brigada para a Cantareira, para embarcar nos nossos 8 navios que se achavão já fóra da barra.

Digitized by Google

Este embarque foi sempre victoriado com repetidos vivas e hymnos patrioticos.

Lá vai o valente Conde pôr termos aos males que esta Nação tem soffrido ha longos annos. — Lá vão os verdadeiros filhos da Nação portugueza libertar seus irmãos dos carceres da côrte e presigangas do Tejo.

Deos os leve a salvamento. — Deos os ajude em tão honrosa missão.'

O Saldanha está-se fortificando em Oliveira; manda fazer reductos no alto dos montes; diz que nos espera alli: faz bem. Não tem já que dizer aos Soldados, para os conter agora é — fachina! Não lhes emenda mau modo de vida — é para não estranharem depois os trabalhos publicos.

ANTE-HONTEM entrárão 10 embarcações mercantes no rio Douro; algumas dellas são dos portos do Brasil. Calcula-se o producto dos direitos em mais de 60 contos — que a Exm.ª Junta tem de prompto a receber para fazer face ás despesas da guerra.

Sabbado pelo meio dia, um homem que andava embandeirando a torre da Trindade para a festividade d'hontem, cahiu pelo interior da mesma, de que logo exhirou. Diz-se que era o coveiro do cemiterio da Lapa.

Por uma carta de Lisboa de pessoa fidedigna se sabe que no dia 27 do corrente, entraram em Lisboa, vindos de Villa Franca, onde estavam destacados, 20 homens da Cavallaria Municipal, em *camisa* e *ceroulas*, tendo-lhes tirado os cavallos e mais arreios a força do commando do patriota Adriano Pereira do Carmo.

Hontem pelas 9 horas da manhã chegou do Sul o Paquete inglez, e se conservou fóra da Barra até á noite. Estranhamos esta demora tão fóra de uso e costume. (Os rotos do Porto tem dado, dão e darão que fazer aos Jacobinos da corte.)

Pelo dito Paquete recebemos cartas de Lisboa em que nos dão as seguintes noticias:

Lisboa 28. — Hontem pela manhã começou o fogo em Setubal; diz-se que o Vinhaes fôra atacar o Visconde de Sá — mas este sahiu com a sua divisão em cima do Vinhaes, que o trouxe de trambulhão até Azeitão, fazendo-lhe graves prejuizos, e ficando-lhe de posse dos reductos e artilherias. Para darmos todo o valor a esta acção, veja-se que o Diario do Governo se não atreveu a dar Supplemento, nem a canalha deu foguetorio. Elles só nos aimeação com os estrangeiros, e dão a esquadra ingleza sem falta até o fim do mez. Dizem mais que sabem que está para sahir dessa uma expedição, mas que quando ella cá chegar, ja virá tarde, pois os Inglezes hão de ter desembarcado forças para os conter. — Os Cabralistas dizem isto, mas não deixão de andar com o queixo cahido, pois ninguem acredita que os Inglezes se queixessem ridicularisar em proteger um partido odiado por toda a Nação.

O Ministerio officiou ao Embaixador inglez, e lhe fez saber que estava chegado o estado de não poderem conter o grito da revolução na capital, e que a vida de Suas Magestades corria perigo. Diz-se que o Ministro inglez respondêra que tinha no Tejo aonde assegurasse a vida de Suas Magestades, e que forças em terra não podia desembarcar, porque não tinha instrucções do seu governo para isso. Isto fica na maior agitação: o portador lhe dirá o estado disto. Deos traga a tal encantada expedição para nos libertar do D. Carlos e Setembr. — Estes dias tem-se prendido muitos patriotas, inclusive alguns officiaes de marinha. Elles nem se atrevem a pôr as emmaranhações de guerra fóra para obstarem ao desembarque de algumas forças com que áqui contão; pois da maneira que eu vejo isto não lhe dou 8 dias; e se se effectuar a expedição, então é negocio prompto. Adeos, por terra te farei saber o mais que occorrer. * * *

Um passageiro vindo hontem no Paquete do Sul nos dá a noticia de que á sahida do mesmo, no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, se ouvia fogo para a outra banda do Tejo, e que em Lisboa ficava o povo em magotes pelo Terreiro do Paço e caes do Sodré; e dizia-se naquelles sitios que para a cidade alta havia barulhos. Este passageiro ouviu a bordo do Paquete dizer em modo que os passageiros ouvissem, que trazião ordem para a esquadra ingleza fazer fogo sobre o Porto. Este boato não teve outro fim que não fosse o de intimidar os passageiros para virem espalhar o terror em terra: — houve passageiro de Braga que, logo que desembarcou, alugou cavalgadura e partiu para a sua terra com medo das balas de vento inglezas. — Na verdade, os Jacobinos Cabralistas não fizerão pequena promessa a estes Srs. Inglezes, pois que empregão todos os meios de aterrarem os loucos; porque o geral da nação bem conhece os seus planos, e não dá valor ás suas ameaças.

Ao distincto Batalhão de Voluntarios de Vizeu foi dada uma bandeira d'honra como recompensa dos serviços deste valente corpo. Algumas Senhoras do Porto subscrevêrão para que esse emblema d'honra e patriotismo fosse digno do elevado pensamento que significa; e entre estas Senhoras as Exm.as Sr.as D. Maria Victoria Correa Sampayo, D. Victoria Amalia Correa Sampayo, D. Margarida Maxima Correa Sampayo, filhas do Illm.o Sr. Manoel Ferreira de Sampayo, forão as que benigna e patrioticamente quizerão bordar aquella Bandeira. O gosto e a perfeição com que aquelle trabalho foi feito, tornão notavel a Bandeira dos Voluntarios de Vizeu, que é na realidade um primor d'arte; e aquelle pendão de Liberdade, dadiva mimosa das Senhoras Portuenses, será, estamos certos, um penhor da victoria nesta lucta nacional, em que, sem distincção de sexo ou idade, tudo o que tem um coração portuguez toma parte.

PROCLAMAÇÃO.

Soldados! E' tempo de terminar essa memoravel Campanha com um feito d'armas digno de voz, digno do Exercito Nacional, que liberte a Capital da escravidão, e a Rainha da abominavel coacção em que a tem os inimigos da Patria! Tive sempre em vista, bravo 2 de Caçadores, valente 7 de Infanteria, conduzir-vos ao vosso Quartel de Lisboa: a melhor estrada para la chegar é a que fizerdes com a ponta da bayonneta! A veterana e aguerrida Municipal do Porto, e o intrepido 7 de Caçadores vos coadjuvarão: a victoria vos abre os braços, e as bençãos da Patria vos esperão! A' vossa frente irá para vencer ou morrer comvosco, entoando vivas á Patria, á Senhora D. Maria 2.ª, e á Carta reformada

O General,
CONDE DAS ANTAS.

Um jornal do Rio de Janeiro a *Sentinella da Monarchia* de 27 de Janeiro ultimo deparamos com um artigo, transcripto de outro igual de Pariz, que, por dizer respeito á nossa presente lucta, tambem o transcreveremos. Não é só na Europa onde se avalia devidamente a causa popular, e o procedimento da côrte. Taes ideias já passaram o Athlantico, e são acolhidas como o deviam ser *pela* imprensa brasileira digna defensora da liberdade legal. Ei-lo ahi:

« A Rainha D. Maria, depois de ter dado vinte golpes d'estado » queremos dizer, depois de ter suffocado a liberdade individual, acabado com a liberdade da imprensa, creado tribunaes extraordinarios, despedido as côrtes, proclamado a lei marcial e suspendido a constituição, reclama agora da Hespanha e da Inglaterra, e seguramente tambem da França, as consequencias do tractado da quadrupla alliança.

« A Rainha D. Maria engana-se singularmente, no nosso entender. A Hespanha, a Inglaterra e a França trataram com Portugal livre, com a Rainha constitucional desta nação; mas nenhuma obrigação cotrahiram com a despota de saia, que governa em Lisboa.

« Quaesquer que sejam as *inclinações* secretas dos governos filhos de uma revolução para os governos homogeneos a Hespanha e a Inglaterra, mas sobre tudo a França, não se tem constituido os aguasis dos povos, e os carreiros da Europa absolutista. Antes de executar os tractados que as ligam a *Portugal*, as tres potencias procederam logicamente recommendado a D. Maria que torne a lêr os artigos que lhe impõe obrigações para com a Hespanha, a Inglaterra e a França.

« A quem se deve soccorro e protecção — A Portugal constitucional, á Rainha nacional, ás liberdades reconhecidas e proclamadas. Se approuver a D. Maria derribar a constituição do seu paiz para constituir-se soberana absoluta, as tres potencias nada teem que intervir entre o povo portuguez e ella. D. Maria joga a sua corôa pela tyrannia, a entrada convém-lhe, ninguem tem que metter-se nesse jogo. Se d'outra maneira fosse o direito da intervenção tornar-se-hia odireito *publico das nações* dos soberanos, e não poderiamos empregar-los em sanccionar o effeito tambem para comnosco. Tudo então de novo seria posto em questão.

« D. Maria não podia pertender o *apoio* das tres potencias signatarias senão *mantendo* escrupulosamente os direitos das côrtes e as liberdades do povo portuguez. *Só nesse caso* ser-nos-hia talvez, permittido, na *qualidade* de medeadores da revolução *portugueza*, *hir em* auxilio da Rainha constitucional de *Portugal*. Se D. Maria se tivesse limitado religiosamente á constituição, seria possivel protege-la contra os novos revolucionarios que della se affastavam; mas no momento em que a filha de D. Pedro se colloca na posição de Rainha despotica, nada mais lhe devemos que um asylo, no caso da justa perda do throno.

« Em logar, pois, de armar uma esquadra basta-nos mandar preparar o palacio do Elysio Bourbon. A isto deve limitar-se, com effeito, a politica do governo, que de outra maneira, tomaria sobre si uma responsabilidade cujas consequencias e effeitos ninguem poderia prever, nem calcular. »

(*O Espectro.*)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

UMA FAMILIA CORSA
DE A. DUMAS.
POR
DOUS ESTUDANTES DE COIMBRA.

Subscreve-se para este lindo romance por 300 reis nas lojas de Moré, aos Loyos; de Calder, aos Caldeireiros.

PORTO: Typ. de Prellas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 123. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 1 DE JUNHO.

PARTE OFFICIAL.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do Marechal do Exercito Conde das Antas, Presidente desta Junta, e Commandante em chefe do Exercito d'operações, em que expõe o modo como foi prisioneiro de Inglaterra no dia trinta e um do passado; manda em nome da Nação e da Rainha declarar que o comportamento do Marechal Conde das Antas é digno dos maiores encomios, e que elle bem mereceu da Patria, pela dignidade com que sustentou a honra do nome Portuguez; e que a Divisão expedicionaria do seu immediato Commando, e as guarnições da Esquadra Nacional adquirirão direito aos louvores desta Junta, e ao reconhecimento da Nação. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, no 1.º de Junho de 1847. — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d' Avila.* — *Sebastião d' Almeida e Brito.*

Illm.º e Exm.º Sr. — S. Ex.ª o Sr. General Conde das Povoas encarrega-me da honra de dizer a V. Ex.ª em resposta ao seu officio de 27 do corrente, que immediatamente o recebeu, logo expediu as suas ordens prevenindo todos os cavalheiros Commandantes dos Batalhões Populares, novamente despregados na Beira, para não dar nenhuma occasião aos nossos inimigos de algum compromettimento com a politica que hoje temos á barra; e estou convencido de que nenhum receio podemos ter, porque todos aquelles cavalheiros tem juizo. A nossa pequena expedição commandada pelo coronel Gouvea sei que vai caminhando bem e engrossando; porque segundo consta todos os povos a recebem com grande alegria, e alguns a acompanhão, outros despregão-se e armão-se para se defenderem. Os inimigos abandonarão logo que as duas companhias de Villa Nova ameaçárão a passagem do Possinho, toda a margem esquerda do Douro desde Barca d'Alva até ao Pinhão, que é hoje onde tem a direita da sua linha e nós por consequencia a nossa esquerda. Recebeu o Sr. Conde das Povoas hoje dous officios do interino governador civil de Bragança dando-lhe parte da internação para Valhadolid do Vinhaes, e do resto das suas forças; mas, antes d'estas participações já o Snr. General sabia por outra participação official do capitão Peres, do escandalo que deu causa aquella medida, e foi os emigrados do Vinhaes obtiverão ir de Zamora para Levesma, e chegando a este ponto evadirão-se e vinhão entrar em Portugal por Freixineda a Escalhão quatro legoas distantes d'Almeida; mas passando por Lumbrores encontrárão-se com Carabineiros, que os obrigárão a voltar e então os internárão para Valhadolid quea inda é pouco para quem commetteu similhante escandalo.

Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General no Pezo da Regoa 31 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *João Antonio Rebocho*, brigadeiro chefe de Estado Maior.

Está conforme. — Repartição da Guerra no Porto, 1 de Junho de 1847. — *S. H. Bessa.*

Serviço do telegrapho da Luz em 29 de Maio de 1847. — Entraram a barra o bergantim *S. Manoel* 1.º, e o patacho *Luiz Filippe*, o primeiro vem de Pernambuco, e o segundo de Vianna. Entraram mais dous hiates portuguezes, dous bergantins, e uma escuna ingleza. A *Nova Aurora*, e a *Tentadora*, ambos vindos do Brazil. — *José Ferreira da Silva Coelho.*

Edital.

ANTONIO XAVIER DE BARROS Côrte-Real, Fidalgo da Casa Real, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto do Porto.

Faço saber, que pela Repartição dos Negocios Estrangeiros me foi expedida a Portaria do theor seguinte:

« Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela Repartição dos Negocios Estrangeiros, que o Governador Civil do Districto Administrativo do Porto, faça publicar por Editaes, que todos os Estrangeiros residentes nas terras sujeitas á mesma Junta, continuaráõ a ter as garantias e protecção de que até aqui hão gozado, quaesquer que sejão as relações em que se achem as suas respectivas Nações para com a Junta e a Nação Portugueza; e que se procederá com todo o rigor das Leis contra os que por qualquer modo offenderem os Estrangeiros, que se occupão dos seus negocios, e que de nenhum modo se embaração com as questões internas deste paiz. A Junta mui certa da illustração dos Povos seus administrados, confia que nesta melindrosa crise os Portuguezes darão novas provas do muito que se achão adiantados na carreira da civilisação.

« Palacio da Junta Provisoria, no Porto, 31 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* »

E para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente das Authoridades, a quem ordeno a sua execução, mandei publicar este e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos desta cidade.

Governo Civil no Porto, 31 de Maio de 1847.

O Governador Civil,
Antonio Xavier de Barros Corte-Real.

POVOS DO MINHO.

A causa dos Cabraes está agonisante, e prestes a dar o ultimo suspiro. O pendão da Junta do Governo Supremo do Reino já trémula em toda a parte; as falanges assalariadas fogem em debandada diante dos nossos bravos.

Os inimigos da Patria desenganados da esperança da victoria appellão para a intriga, e comprão uns poucos de miseraveis, que só vivem da rapina, para acobertados com a bandeira de D. Miguel, protrahirem a sua situação: mas enganão-se.

O Povo quer paz, ordem e justiça — e a paz, ordem, e justiça — só estão no programma da Junta do Porto.

A Junta do Porto defende a Causa Nacional.

Foi o Povo que em Maio passado arrojou para fóra do paiz os Cabraes, que tantos males nos causaram. Foi o Povo, que com a Junta do Porto á sua frente disse á traição, e á tyrannia: pára, pára e treme. Foi o Povo quem deu ao seu valente e nobre General Conde das Antas um brilhante exercito nacional, que tem posto em terror os inimigos da liberdade. Foi o Povo quem tem sustentado este lusido exercito, e é o Povo quem vai terminar a guerra, para voltar aos braços da sua familia, aos trabalhos do campo, ao giro do commercio, e das artes: mas para isso é mister um ultimo exforço.

POVOS DO MINHO!

Vós occupais uma pagina brilhante na historia. O Minho é a Princesa das Provincias. O Minho foi o primeiro, que se armou contra a tyrannia, e em corações tão portuguezes não faz echo a sillada do despota. Sêde vigilantes, não vos deixeis illudir.

Vamos todos ás armas; acabemos com esses illudidos mercenarios, que estão dentro de Valença reduzidos á ultima penuria. N'esta santa crusada ninguem póde ficar indifferente.

Matronas do Minho! imitai o nobre exforço das damas Portuenses, cingi á cinta do presado amante a dura espada, que refulge e brilha ao brado santo de liberdade e independencia nacional.

Irmãs carinhosas, dizei a vossos irmãos — impunhai as armas — defendei a nossa causa.

Mãis extremosas, orai pelo successo do pendão sagrado, que arrasta, e guia o coração de quem tem crênças.

E vós, cidadãos soldados, e soldados cidadãos, eia, ao combate, e á victoria. A mãi, a esposa, a irmã, a filha, todas pedem descanço e liberdade. N'esta terra não hão de os despotas hastear bandeira.

POVOS DO MINHO!

A's armas todos, que esta causa é nossa. Não póde um povo inteiro ser vencido. Toquem os sinos a rebate, que ninguem se negará voar ao combate; ninguem dirá, que não, ao santo brado de liberdade.

O Povo Portuguez vivirá eterno, será admirado pela Europa, saccudindo o peso da tyrannia, ao brado unisono de

VIVA A JUNTA DO PORTO!

Digitized by Google

VIVA O GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO POPULAR!
VIVA A CAUSA NACIONAL!
Vianna 29 de Maio de 1847.
O Governador Civil,
Tristão d'Abreu e Albuquerque.

PORTO 1 DE JUNHO.

Um acontecimento espantoso acaba de ter logar nas agoas do Porto! acontecimento nunca visto, cuja realisação ainda nos parece um sonho!

A esquadra da Junta Suprema do Reino composta de 8 vasos, e que conduzia o batalhão d'Academicos, os regimentos 2 e 7 de Caçadores, 7 de Infanteria, Guarda Municipal do Porto, um esquadrão de lanceiros, um parque d'artilheria, para operarem como conviesse na prezente lucta Nacional, foi hontem, 31 de Maio, aprisionada pela esquadra ingleza surta em frente da barra do Porto, e todos os bravos que estavão a bordo considerados como prisioneiros de guerra da Grã-Bretanha!

Qual foi a Nação que praticou tão estranho attentado? em que seculo? contra que Povo?.. Foi a Nação Ingleza, que se preza de classica em liberdade e civilisação: foi no seculo 19: e foi contra a Nação Portugueza, cuja bandeira atravessou outr'ora, com tão portentosa gloria, mares nunca d'antes navegados; e que agora mesmo campeava treinulando com tanta ufania contra os vasos do fementido e faccioso governo de Lisboa. Foi contra a sua alliada, que a Inglaterra despregou o seu poder maritimo; sem proceder, como não procedeo, declaração de guerra; como prescreve o direito internacional, e os estilos geralmente seguidos entre as Nações, ainda as menos cultas!

Não houve declaração de guerra, ainda o repetiremos; antes se mostrou a maior neutralidade, e indifferença da parte da esquadra Ingleza, até que a nossa principiou a levantar ferro, pois só então foi intimado o valente e patriota Conde das Antas, que ia commandando a expedição, para se entregar como prisioneiro com todos os seus, a uma Nação com quem estavamos em paz, e que n'esse mesmo dia gosava os bens do proveitoso commercio que sempre fez com Portugal!

Ainda não dissemos tudo. Havia apenas 8 dias que os vasos britannicos presenciárão, impassiveis uma batalha naval entre a nossa esquadra e a do Governo de Lisboa. Lord Palmerston declarou, ha muito pouco tempo, em pleno parlamento — que não era da intenção do Governo inglez intervir nos negocios de Portugal. —

Dous membros da Junta Suprema do Reino passárão a noite da vespera do dia 31 de Maio até 2 horas com o Consul inglez nesta cidade, e nem uma palavra, nem um indicio se lhes deu da violencia que se ia fazer á nossa independencia; que digo eu? do escarneo que se ia fazer á liberdade e direitos deste Povo, a quem a Grã-Bretanha deve a maior parte da sua gloria, e a melhor porção das suas riquezas!

Como é que uma das primeiras nações da Europa lançou sobre si tão indelevel stigma? dirá a Europa maravilhada. Como? assim, sem declaração de guerra, em uma questão pura e unicamente Nacional; em uma questão só constitucional, em uma contenda em que a Camarilha de Lisboa obrigou Portugal a entrar, pelo mais negro acto de perfidia praticado nas trevas da noite de 6 de Outubro. *Credite Posteri!!*

Não podemos bem explicar a impressão que isto causou em toda esta heroica cidade: e comtudo seja dito para maior gloria nossa — nem um insulto se practicou, nem um dito se dirigiu contra algum subdito britannico, que todos ficárão tranquillos em suas habitações, respeitados como d'antes; e, o que ainda é mais admiravel, nem contra esses abjectos partidarios do Governo cabralino, que so forão perturbados na sua infernal alegria com os guerreiros hymnos tocados e cantados, toda a noite, pelos bravos defensores desta Nação, insultada sim, mas ainda agora mais livre e mais honrada, porque este acto da intervenção ingleza foi o sello indelevel do nosso triumpho, o louro immarcessivel da nossa victoria. Esses tangeres, da noite passada, erão signal de vida; era a Nação toda a protestar, perante a Europa, contra a violencia, que acabava de fazer-se-lhe, era um obelisco que esta Nação alevantava mais á sua immortalidade, ás nobres qualidades que distinguem os seus filhos, que não recuarão diante dos tão grandes obstaculos, como os que a Inglaterra julgou dever oppor aos nobres esforços, que temos feito, e continuaremos a fazer para sermos livres.

Se a Inglaterra quer só ser livre, e que todas as mais Nações sejão escravas; porque não proclama essa crusada de nova especie? Proclame embora; mas não espere, que um só Portuguez, verdadeiro Portuguez, se aliste sob as suas bandeiras, porque nós seremos sempre tão livres, como fomos em 1385 governados por D. João 1.º, e 1640 por D. João 4.º

Uma Nação, que fez a primeira figura no mundo, cuja bandeira hasteoú, com tanta gloria, nas 4 partes do globo, aonde todas se arreavão, quando a nossa se arvorava: Uma Nação, que teve tão grande parte na guerra Peninsular, na qual os nossos soldados forão dos primeiros: Uma Nação que em Maio de 1846 apresentou, á geral admiração o deslumbrante espectaculo de uma revolução tão geral, tão pouco ensanguentada, e tão heroica e moderada, uma Nação que desde Outubro de 1846, reagindo nobre e civicamente contra as prepotencias e illegalidades do Governo de Lisboa, está dando ao mundo civilisado uma lição tão estrondosa, esta Nação, dizemos, não póde deixar de ser vencedora em 1847.

Ouvimos que a Suprema Junta resolvêra conceder, á força e violencia dos Inglezes, o armisticio; é provavel que á vista de tal concessão, elles nos restituão, sem perda de tempo, a nossa esquadra, petrechos, e todo o material de guerra; e findo o dito armisticio nós voltaremos ao campo das batalhas, aonde com as armas na mão, e armas só empunhadas por Portuguezes, venceremos essa facção estrangeirada, essas hordas de Cabralistas, que a todos os seus crimes não duvidarão ajuntar o maior de todos, á maior das infamias — a de trazer á sua propria Patria uma guerra de estrangeiros.

Em qualquer caso, ou conjunctura, a que as circumstancias nos levem, esperamos, e fazemos votos, para que a Junta Suprema do Reino nunca desça da dignidade, do alto ponto de fastigio a que soube elevar-se; e que nos ultimos trances, a que a possão conduzir as tyrannias e prepotencia de qualquer Nação, ella possa exclamar perante o mundo Juiz imparcial desta contenda — perdemos tudo, mas não perdemos a honra. — —

O 5.º batalhão da Legião, o movel de Vizeu logo que passaram o Douro, tomaram a direcção de Moimenta da Beira a 4 legoas de Lamego para onde marchou o batalhão provisorio d'aquella villa.

Parte do 1.º batalhão de Artistas-portuense guarnece a margem direita do Douro no sitio de Melres, aonde, segundo os cabralistas, deve atravessar o homem *das caras*.

No Porto acham-se fazendo a guarnição além de outros corpos provisorios o batalhão de caçadores 8 — os regimentos de infanteria 3, 6 e 9 — e os de artilheria 3 e 4 — e 2 esquadrões de cavallaria.

Corre a noticia de que Schwalbak morrêra de uma apoplexia.

Por noticias da Beira se sabe que no dia 26 do corrente fôra atacado o Brigadeiro Faria Pinto pelas forças do Lapa, junto de Gouvea: — por ora do resultado apenas se sabe que aquelle occupa as mesmas posições, retirando a força do Lapa para Vizeu e depois para S. Pedro Sul.

D'uma carta de Lisboa copiamos o seguinte:

« De 19 para 20 houve em casa de Seymour uma reunião de Ministros das potencias interferentes com os da Rainha, durando das 9 da manhã ás 2 da noite. Della só transpirou que João d'Oliveira dissera — a se V. Ex.ª [para Seymour] nos não vale, e não salva esta capital, temos que ver scenas de horror. O espirito publico está exaltadissimo. A' mais pequena força que se aproxime da capital, a revolução é infallivel — o desenvolvimento será cruel, e a rainha perde o throno. » — No dia 20 na mesma casa houve outro igual conselho, a que novamente assistiram o Ministro de Hespanha e João d'Oliveira, que principiando ás 9 da manhã, findou ás 4 da tarde: durante a sessão 3 vezes João d'Oliveira foi ao Paço, voltando sempre para o mesmo ponto.

Digitized by Google

NUMERO 124. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO.

PROCLAMAÇÃO.

PORTUGUEZES! Neste momento solemne a Junta entende que deve dirigir-vos duas palavras.

Os negocios do Estado tem sido conduzidos por ella de uma maneira tão venturos, para as nossas armas que os inimigos da Liberdade Portugueza não podendo avassalar nem subjugar este povo indomito, foram forçados á derradeira ignominia, chamando os Estrangeiros armados contra a sua Patria.

A esses degenerados Portuguezes, deshonra e opprobrio, despreso e maldição!

Nas negociações com as Potencias Mediadoras a Junta attendeu sempre á dignidade da Nação e exigiu as indispensaveis garantias para a Liberdade do povo.

O comportamento da Junta vos será patente quando ella julgar a proposito publicar os documentos officiaes que attestarão em toda a parte a sua solicitude, e que a vossa confiança na Junta não foi nem enganada nem trahida.

Obrigamos desde já os inimigos da Patria a passarem pelo opprobrio de verem os Estrangeiros por suas solicitações armarem-se contra a terra que lhes deu o ser, e de que elles são os mais indignos filhos.

Um attentado novo na historia dos povos civilisados teve lugar no mar, em frente do Douro, pelas 4 horas da manhã do dia 31 de Maio.

A nossa Esquadra, a nossa brilhante Divisão Expedicionaria e o seu commandante, o bravo Conde das Antas, o primeiro defensor das nossas Liberdades, sem previa declaração de guerra, tiveram de se render e entregar prisioneiros ás forças navaes de Sua Magestade Britannica.

Muito se perdeu. Era a nossa unica Esquadra, era a flôr do nosso valente Exercito, era o nosso valoroso Commandante em Chefe. Mas perdendo-se muito, salvou-se uma cousa muito maior, muito mais importante — a honra do Povo Portuguez!

O nome de Portugal será desde hoje respeitado por todos os povos que presam a Liberdade.

Nestas circumstancias e depois de uma intimação formal, a Junta viu-se forçada a sujeitar-se a um armisticio que até ahi recusára protestando solemnemente contra a violencia que se fazia ao nobre Povo que a Junta representa.

A Junta continúa com dignidade e firmeza a defender a santa causa que lhe commettesteis. Confiai nella, como ella confia nos immensos recursos da Nação e no vosso admiravel patriotismo.

Ajudai-a com a vossa cooperação e com os vossos conselhos.

Com este grande revez, a Junta não perdeu a serenidade d'animo, nem o valor necessario para levar ao cabo a justa empreza de que se encarregou.

Mostrai-vos firmes e tranquillos como ella.

Pela vossa bondade, pela vossa doçura tendes gangeado as sympathias da Europa.

Não alienemos de nós estas sympathias.

Continuai como até aqui — generosos com os desgraçados que não sabem o que é amor da Patria; e sempre benevolos, e sempre amigos dos Estrangeiros que nos fizeram justiça, que confiaram suas pessoas e propriedades á sollicitude da Junta e ao cavalheirismo e lealdade do Povo Portuguez.

Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, no 1.º de Junho de 1847. — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Pasto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PORTO 2 DE JUNHO.

Na Inglaterra tambem ha camarilha, tambem ha aulicos — aduladores, Ministros — que sacrificão a honra e os interesses do seu paiz aos interesses de familia — ás boas graças da côrte.

Se fôra só isto, nada havia que estranhar no comportamento de Lord Palmerston. Era um cortezão como muitos outros. Mas Lord Palmerston podia ser cortezão sem ser desleal. Se tinha intenção de intervir com mão armada nos negocios de Portugal, interviesse logo em Outubro, e não deixasse prolongar-se esta guerra destruidora — e não estivesse a enganar a Europa e o Povo portuguez — que fiado nas promessas de não interferencia feitas por S. Ex.ª em parlamento — se empenhou n'uma guerra, para a qual tinha justiça e fôrça. — Se Lord Palmerston queria fazer a guerra a Portugal, devia fazê-la em regra — e guardando as conveniencias — e não consentisse que a sua marinha de guerra procedesse aleivosamente — e como piratas — e como Carthaginezes. Offerecesse-nos a guerra — mas não nos roubasse a nossa esquadra por um *guet à pens*, por uma emboscada ridicula e ignobil.

Consta que Lord Palmerston tinha offerecido a mediação á Junta. A Junta não attendeu a estas aberturas, porque não parecisava — porque não queria pazes com o despotismo — porque estava disposta a vencer ou cahir com honra — sem pedir clemencia aquem levantou os patibulos — regou Portugal de sangue e lagrimas, e povoou os desertos d'Africa com os nobres soldados e amigos de seu Pai. — Lord Palmerston declarou que a Inglaterra offerecia a sua medeação — mas não a sua garantia. Isto é torpe. Se Lord Palmerston não podia garantir — não devia mediar. A garantia physica era contrária á honra de Portugal. A garantia moral d'Inglaterra não vale de nada, porque ninguem se póde fiar d'um Governo, cujos Ministros tomão á falsa fé, e no seio da paz, os vasos de guerra d'uma Nação amiga.

A Inglaterra devia consultar a sua honra — e quando ameaçasse Portugal, nação pequenissima e dividida — não devia implorar o auxílio da Hespanha e França. Olhem a grande africa, a grande valentia destes orgulhosos Bretões que para atacar a Portugal, vão buscar dous valentões, França e Hespanha. Visse uma so destas duas Nações, e Portugal resistiria com vantagem.

Consta que a Rainha pedira garantias á França, Hespanha e Inglaterra, para o seu Throno, e que estas Nações lh'as derão a ella e seus filhos.

E' o ultimo opprobrio por que podia passar a coroa.

Nós iremos á Lapa — junto ao coração de D. Pedro, queixar-nos desta injuria que nos faz sua filha — que sempre acatamos por ser filha de quem era!

Agora o que desejamos é saber se haverá um Portuguez assás vil — um novo Miguel de Vasconcellos, que ouse acceitar uma pasta das mãos dos estrangeiros.

A Europa e o mundo fará justiça a Portugal!

Hoje de manhã desembarcárão 22 Academicos e o Exm.º Visconde de Maiorca, Commandante deste Batalhão, vindos de bórdo da fragata ingleza, para onde se passárão do Vapor Salter quando os nunca esquecidos subditos de S. M. B. *obrárão o grande feito d'armas contra a Nação portugueza!* (ella lhos agradecerá.) Estes benemeritos Portuguezes narrão os escandalos mais horriveis commettidos no seculo 19 pelos monstros que se dizem da Nação classica da Liberdade!!

Esta noite vierão alguns apresentados do acampamento do Saldanha: pela manhã chegou um soldado de infanteria n.º 10, completamente armado e equipado. Eis o effeito da intervenção estrangeira!

O Saldanha hontem despedio os trabalhadores das suas fortificações: mandou embargar carros e cavalgaduras quantos póde pilhar, e preparava-se para retirar. Diz-se que vai para o Sul do Mondego por ordens inglezas. Os soldados dizião que vinhão para o Porto: entendemos que não querem accompanhar o Jacobino que lhes vendeu o seu paiz e seus irmãos. Deos os illumine, para que o seu arrependimento seja a tempo de se poderem salvar do grande peccado que os obrigárão a commetter. Muitos officiaes do Saldanha tem declarado que não desembainhão mais as espadas contra seus irmãos, verificando-se a assolação do seu paiz por estrangeiros: isto é louvavel, mas comtudo não deixa de ser crime o ficarem espectadores no insulto que os estrangeiros fazem á sua Patria. Esperamos que pensem melhor, e venhão offerecer a sua espada á Nação portugueza, ultrajada pela ousada seita dos Jacobinos.

Abaixo publicamos alguns dos documentos officiaes que ante hontem se trocárão tanto no mar, entre o commandante das forças navaes inglezas e o General Conde das Antas, como em terra entre os Consules de Inglaterra e Hespanha e a Junta Provisoria. — Proseguiremos na sua publicação.

Illm.º e Exm.º snr. — Quando me dispunha esta manhã a partir com a força expedicionaria ao destino que á mesma força ordenou a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, recebi a intimação do chefe das forças navaes britannicas em frente da barra do Porto para sustar aquelle movimento, e me conservar ancorado debaixo da sua artilheria.

Recusei, como devia, exigindo que qualquer declaração me fosse feita por escripto, e que tendo de cumprir como militar as ordens da Junta, sómente á força maior me renderia. Recebi então communicação verbal de que o commandante inglez empregaria a força, e logo depois o officio cópia n.º 1. Nestas circumstancias cercado pelos vasos de guerra inglezes, muito superiores á nossa força naval, impossibilitado por outra parte com avultado numero de soldados de terra para combater e repellir a força com a força, declarei-me pelo modo constante do officio n.º 2, prisioneiro de guerra, e fui obrigado a entregar as armas, lavrando de tudo protesto por cópia adjunto, contra a injusta aggressão feita a Portugal, o que levo ao conhecimento de v. ex.ª para constar á Junta do Governo.

Deos guarde a v. ex.ª bordo do vapor *Mindello* 31 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º sr. José da Silva Passos. — *Conde das Antas.*

Cópia n.º 1. — Bordo do navio de S. Magestade, *America*, fóra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Snr. Conde das Antas. — Tenho a honra de informar-vos que as minhas ordens são terminantes para tomar posse dos vasos de guerra da Junta, tropas &c., e se elles immediatamente não ancoram perto da *America*, eu serei compellido, todavia com repugnancia, a usar da força.

Tenho a honra de ser vosso obediente criado — *P. Maillend.*

Cópia n.º 2. — Illm.º e Exm.º snr. — Acabo de receber o officio que v. ex.ª me dirije nesta data, e cercado por forças muito superiores ás do meu commando, considero-me prisioneiro de guerra. Protesto altamente contra a infracção violenta do direito das gentes, e o protesto que immediatamente vou lavrar será visto com horror pelas nações civilisadas: é a guerra sem declaração previa a uma nação amiga; é o abuso maior que jámais se fez da força, revestido de circumstancias summamente aggravantes: é, exm.º snr., um acto que deshonra para sempre a poderosa Inglaterra. Digne-se v. ex.ª dar as suas ordens sobre o destino ulterior da força do seu commando.

Deos guarde a v. ex.ª bordo do *Mindello*, em frente da barra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º sir Thomaz Maillend. — *Conde das Antas.*

Está conforme. = *B. J. Garces*, major quartel mestre general.

Cópia n.º 3. — Para s. ex.ª o conde das Antas. — Senhor. — Como as tropas debaixo do vosso commando estão agora prisioneiras de guerra, com o fim de prevenir um inutil derramamento de sangue, eu tenho a pedir-vos que deis as necessarias direcções para que ellas deponham as armas; porque de outra sorte terei de usar dos meios á minha disposição, para obriga-las a faze-lo. — [Assignado] *Maillend.*

Legação britannica em Lisboa. — Lisboa 20 de Maio de 1847. — Snr. Conde. — Outra vez me cumpre dirigir-me a vós, animado das mesmas intenções que dictaram a minha primeira carta.

Nella vos disse e á Junta do Porto, que no caso de vós não annuirdes a uma suspensão de hostilidades por mar e por terra, até a resolução dos governos alliados, seriam empregados outros meios, que se julgassem necessarios, para pôr termo á uma inutil effusão de sangue em Portugal.

A esquadra de Sua Magestade tinha recebido ordem para bloquear a barra do Porto, e impedir a entrada e sahida de embarcações de guerra, ou quaesquer outras empregadas no serviço da Junta para fim hostil. E quando isto fosse levado a effeito nos outros portos que reconhecem a Junta, seriam tomadas outras precauções que a prudencia dictasse, a fim de evitar um conflicto inutil.

Cumpre-me mais dizer-vos — ainda que julgo isto desnecessario — que o governo de Sua Magestade considerará a Junta, tanto collectiva como individualmente, e bem assim todos os officiaes militares e civis ás ordens da mesma, responsaveis, por qualquer acto de violencia para com as pessoas e bens dos subditos de Sua Magestade.

Finalmente declaro-vos que á cessação de hostilidades por parte das forças da Junta corresponderá igual cessação de hostilidades por parte das forças de Sua Magestade Fidelissima, assim por mar como por terra.

Aproveito esta occasião para protestar-vos a minha mais alta consideração para com vosco. = *G. H. Seymour*, ministro de Sua Magestade Britannica.

Cópia. — Illm.º Snr. — O abaixo assignado levou ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a carta de sir G. H. Seymour dirigida ao seu presidente o conde das Antas em data de 20 do corrente, e que hoje foi entregue pelo consul de Sua Magestade Britanica na presença do consul de Sua Magestade Catholica ao abaixo assignado vice-presidente e encarregado dos negocios estrangeiros da mesma Junta, e por elle aberta em virtude da authorisação de sir Seymour datada de Lisboa em 24 do corrente, na qual carta s. exc.ª diz que o fez a Junta desattendido a exhortação que lhe foi dirigida para suspender toda a operação de guerra por mar e por terra em quanto os governos alliados tomam conhecimento do actual estado dos negocios dara lugar a algumas medidas precursoras de outras que poderia ser necessario empregar para evitar o inutil derramamento de sangue, accrescentando que a esquadra de Sua Magestade Britannica recebeu ordem para fechar a barra do Porto contra o ingresso e egresso de todos os navios de guerra e outros occupados em operações de guerra, e que iguaes medidas se levarão a effeito nos portos e bahias que reconhecem o governo da Junta ou se tomarão outras precauções que a prudencia aconselhar para evitar desnecessarias collisões, tornando a Junta individual e collectivamente, bem como as suas authoridades, responsaveis por qualquer acto de violencia contra os subditos e propriedades britannicas, terminando por assegurar que a descontinuação das operações de guerra da Junta será correspondida por outra igual das forças do governo de Lisboa. O abaixo assignado fez presente a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a intimação que com ameaça de guerra em nome das potencias alliadas lhe foi feita por sir G. H. Seymour, e a mesma Junta encarrega ao abaixo assignado para communicar a v. s.ª como representante do governo de Sua Magestade Britannica na cidade do Porto, que a mesma Junta protesta da maneira mais formal e solemne contra esta intervenção nos negocios domesticos de Portugal, que como nação livre e independente tem o indisputavel direito de se constituir politicamente e governar-se pelas leis do paiz, e não impostas pela força das nações estrangeiras, que neste sentido vai redigir o seu protesto que dirigira ao governo de Sua Magestade Britannica, a todas as côrtes da Europa, e fará publicar pela imprensa a fim de se manter illesa no conceito do mundo civilisado a honra e o credito do povo portuguez. E em quanto este protesto se não redige e publica, a mesma Junta encarrega o abaixo assignado de protestar na presença de v. s.ª da maneira mais solemne e authentica contra esta flagrante violação do direito das gentes e contra este insolito attentado feito contra a independencia da Nação Portugueza. E como por infelicidade de Portugal, este reino não contém senão um pequeno numero de habitantes, e pela intimação de sir G. H. Seymour, senão ceder á acceitação do armisticio, elle é ameaçado por uma guerra estrangeira que lhe declaram duas poderosas nações, muitas vezes mais poderosas do que a Nação Portugueza, entende a Junta, que sem quebra da honra da Nação, que a Junta mais que tudo tem a peito conservar illesa, podia ordenar como ordenou ao abaixo assignado que participasse a v. s.ª que a Junta cedendo unicamente á força e á violencia, e protestando sempre contra ella, sujeita-se forçada ao armisticio por mar e terra que lhe é imposto pelos governos de Sua Magestade Britannica e de Sua Magestade Catholica, ficando na certeza de que se realisará a promessa feita por sir G. H. Seymour, de que as forças do governo de Lisboa cessarão tambem todas as hostilidades por mar e por terra. E como antes da recepção da carta de sir G. H. Seymour, e intimação feita á esta Junta para receber o armisticio que lhe era imposto pela força, o commandante das forças navaes de Sua Magestade Britannica em frente do Porto sem previa declaração de guerra nem communicação da intimação que a Junta se fizera depois com a mais insolita, e inexperada violencia do direito das gentes, e por um procedimento novo e inaudito na historia dos povos civilisados, o dito commandante das forças de Sua Magestade Britannica não só aprisionou a esquadra da Junta, mas tambem a valente e brilhante divisão que nella se achava embarcada debaixo do immediato commando do marechal do exercito conde das Antas, o abaixo assignado recebeu ordem da mesma Junta para protestar, como de facto protesta, da maneira a mais positiva e solemne contra similhante attentado praticado contra todos os principios dos direitos das gentes, e que se não poderia esperar de uma nação inimiga, e muito menos da nação que foi sempre considerada a mais antiga e fiel alliada de Portugal, attentado tão offensivo da independencia de Portugal como prejudicial a liberdade civil e politica do povo portuguez; porque se lhe impediu violentamente de empregar as suas forças da maneira a mais conveniente para debellar uma facção sanguinaria, anti-portugueza, e irreconciliavel inimiga da sua patria.

A Junta encarrega o abaixo assignado de significar a v. s.ª este protesto em quanto não redige um protesto especial que fará remetter ás côrtes das nações da Europa, e publicar pela imprensa para conhecimento do mundo civilisado. — E como pela intimação de sir G. H. Seymour os officiaes da marinha britannica só tem ordem do seu governo para impedir a entrada e sahida dos navios de guerra, no caso da Junta se recusar a sugeitar-se ao armisticio que lhe é imposto pelos governos de Inglaterra e Hespanha, é evidente que a divisão embarcada naquelles vasos não pode por mais tempo ser conservada prisioneira de guerra; primeiro porque as ordens do governo de S. M. Britannica são restrictas aos vasos de guerra, e não ás forças de terra que nelles se acham embarcadas; segundo porque tendo-se a Junta sugeitado ao armisticio, e havendo cessado o pretexto pelo qual se praticou um semelhante acto de violencia, deve ser permittido aos mesmos vasos recolher para dentro do rio Douro com a sua guarnição e passageiros no estado em que se achavam antes de serem aprisionados; terceiro porque aquella expedição navegava debaixo de boa fé de que a independencia de Portugal seria respeitada e das repetidas seguranças do governo de S. M. Britannica, de que o mesmo governo não interferiria neste negocio senão de uma maneira amigavel, e antes que o general commandante daquella força tivesse recebido as ordens da Junta e antes que esta tivesse recebido a intimação — Por todos estes motivos o abaixo assignado, em nome da Junta, reclama da maneira a mais positiva e solemne a entrega da sua divisão expedicionaria debaixo do commando do marechal conde das Antas injustamente aprisionada, bem como a entrada para dentro da barra do Porto da sua esquadra e transportes da maneira que acima se expoz — O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da sua mais alta estima e consideração. — Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.º snr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. Britannica no Porto. — *José da Silva Passos.*

Illm.º e exm.º snr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta que recebi do exm.º snr. D. Luiz de la Torre de Ayllon, ministro plenipotenciario de S. M. Catholica, datada de 20 do corrente, e dirigida ao presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, o exm.º snr. conde das Antas, e que abri como vice-presidente da mesma Junta.

A inevidade do tempo não me dá lugar para mais do que enviar a v. s.ª para fazer presente ao mesmo exm.º snr. Ayllon e ao governo de S. M. Catholica a cópia do officio que escrevo nesta data ao consul de S. M. Britannica ácerca da intimação que é feita á Junta, e do inaudito attentado praticado no meio da paz, e sem previa declaração de guerra contra a esquadra da Junta, e contra a divisão nella embarcada. Em quanto não envio os protestos contra a violencia que se tem feito a Nação Portugueza, peço a v. s.ª que receba como protestos da Junta os que dirigiu ao consul de S. M. Britannica, na parte em que lhe são applicaveis, na certeza de que a Europa verá com profundo sentimento os procedimentos arbitrarios e injuriosos havidos contra a Nação Portugueza, cuja independencia proclamada em 1640, e depois reconhecida por toda a Europa, acaba de ser inexperadamente offendida. Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da mais alta consideração e estima.

Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.º snr. D. Bernardo Rodrigues Fuentes, consul de S. M. Catholica no Porto. — *José da Silva Passos.*

ANNUNCIOS.

Na Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 125. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 4 DE JUNHO.

Hoje damos uma folha com o fim de satisfazermos os nossos assignantes com a prompta publicação dos factos occorridos entre o Governo da Junta e os Emissarios dos Governos d'Inglaterra e Hespanha, na ridicula farça que estes representárão no dia 31 do passado. Nos numeros seguintes continuaremos na publicidade dos mais documentos que obtivermos.

Por varias vezes se nos tem queixado alguns dos nossos assignantes das Provincias de não haverem recebido as folhas. Pedimos aos Snrs. Administradores dos Correios hajão de tomar providencias para que se não repitão estas faltas.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Repartição dos Negocios da Guerra. — N.º 734. — Tendo D. Maria Gertrudes requerido o beneficio da Lei de 19 de Janeiro de 1827, mandada pôr em vigor por Decreto de 15 de Novembro de 1846, como viuva do Tenente do Regimento d'Infanteria n.º 8, Antonio Joaquim Pereira, morto em defesa da Liberdade do Paiz na acção do dia 1.º do corrente em Setubal: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ordena em nome da Nação e da Rainha, que a mencionada D. Maria Gertrudes percebo pela Pagadoria Geral do Exercito Nacional, em quanto se conservar no estado de viuva, o soldo que competia a seu fallecido marido, para o que se lhe abrirá assentamento na Delegação Fiscal da 3.ª Divisão Militar, logo que mostre legalmente a identidade de pessoa. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 22 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PORTO 4 DE JUNHO.

Já fallamos sobre o muito grave objecto — o aprisionamento da nossa Esquadra pelos vasos Britannicos —; será o natural emprego da imprensa periodica por muito tempo, e nelle tem a Historia um escandalo mais que censurar á liberrima e civilisada Grã-Bretanha. A França escreverá com negras tintas, com caracteres indeleveis, o encarceramento na Ilha de S.ta Helena do seu hamem, do Alexandre Corço, como lhe chama um dos mais felizes genios do nosso paiz. O modo como alli foi tractado, as commodidades, que a ninguem se negão, que lhe forão refusadas; as amarguras quotidianas com que se fez acabar, n'aquella deserta Ilha, naquelle arrido pehasco alevantado, como um patibulo, no meio das ondas, o grande homem—Napoleão Bonaparte. — Mas os nossos Tacitos tem emprego mais vasto, não precisão de tintas tão carregadas para mostrarem toda a lealdade, do que se passou na madrugada de 31 de Maio.

A França alevanta monumentos á memoria do seu heroe, e elles atravessarão as gerações por vir como testemunhos vivedouros do raro merecimento, que o distinguia. Tambem nós collocaremos nas nossas praças, até nos nossos templos, fragmentos desses navios, que nos forão apresados sem declaração de guerra, os quaes attestem no futuro as glorias Nacionaes desta epocha, e que fação ao mesmo tempo perpetuar a maneira insolita porque nos foi arrebatada a nossa brilhante esquadra, por a Nação que sempre se disse, e sempre devia ser, a nossa mais fiel alliada! Um abysmo, chama outro abysmo! na noite do mesmo dia 31 fizerão-se de vela os Inglezes, roubando ás vistas das esposas, e das mãis, esses valentes que guarnecião os nossos vasos; e seguirão um rumo que ainda se ignora. E qual será o ponto aonde serão levados os nossos camaradas?..

A Lisboa?! á costa d'Africa?! ás presigangas do Tejo?! Nada nos surprehenderá, depois do que temos visto.

Se o que se pertende é só suspensão de hostilidades, *evitar o inutil derramamento de sangue*, para que se deixarão as aguas do Porto, porque se não permittio vir a terra, a quem, sob sua palavra, o desejasse fazer? Fomos tractados como escravos, por quem se preza ter acabado a escravidão, mas os nossos pulsos não rouxeão, a nossa face não se tinge de pejo, porque a forças muito superiores, a uma surpresa feita deste modo, sem previa declaração de guerra, não era possivel resistir. A sina desta generosa Nação Portugueza parece que é por motina, nossa ser o joquete, o objecto do ludibrio dos inglezes. Ja houve um tempo em que se condemnava ao ultimo supplicio, em uma extremidade de Londres, o irmão do proprio Embaixador Portuguez, que nesse mesmo dia assignava na outra extremidade da Cidade, o tractado mais ruinoso que temos feito, o que para lá accarretou, uma a uma, todas as nossas prociosidades, todas as riquezas das nossas descobertas. Mas tambem houve uma epocha, em que o nosso maior homem d'Estado soube advogar, com inteira dignidade, a causa de Portugal: e o colosso maritimo bambaleou á voz terrivel do Marquez; e Portugal foi então o Portugal dos antigos tempos, o Portugal que hoje deve ser.

Bastava-te esta corôa, illustre Marquez, para tu mereceres a minha veneração, o meu respeito!

E porque se não desenvolveu tão grande humanidade nos nossos protectores quando se deu o terrivel e refalsado assalto de 6 d'Outubro, em que ia perigar a liberdade; com o qual se viria a derramar todo o sangue que so agora se pretende estancar? Porque se não interferiu quando os campos de Torres Vedras nadárão em sangue, derramado tambem por uma traição; porque se não evitou mesmo essa batalha! Porque se não postárão nas agoas de Lisboa esses galeões britannicos, para fazerem retroceder á Patria as victimas illustres do despotismo cabralino, os illustres desterrados, que lá estão na costa d'Africa, nesse paiz insalubre, solfrendo penas que não merecêrão; em quanto, vingados ja em parte, esperão as coroas que a Patria um dia lhes votará?

Em todas estas epochas o triumpho da causa Nacional era duvidoso, em alguma dellas muito arriscado, e por isso proclamava-se a não intervenção, e que não tinha chegado o caso de deverem as nações estranhas interferir. Hoje a situação mudou: a Junta Suprema tem um valente e aguerrido exercito; tinha uma boa esquadra; todas as Ilhas se havião pronunciado pela causa Nacional; Visconde de Sá ameaçava a capital; a brilhante expedição ou a faria insurreccionar ou a entraria á viva força; a Beira, essa nossa querida Provincia, refervia em levantamentos populares, que se armavão e se batião contra as forças dessa Priuceza, que o nosso mau fado nos deu como Rainha; os presos politicos em Lisboa quebravão as algemas; era por tanto mister um remedio heroico, porque o despotismo se a

Digitized by Google

fundia para todo o sempre em Portugal.

Eis a origem das lamurias pelo inutil sangue derramado,— eis o que produziu o nefando e espantoso phenomeno da madrugada do dia 31 de Maio. E terá elle por causa algum motivo commercial, alguma promessa da parte do Governo de Lisboa?

O povo ja o diz, e *vox populi vox Dei*.

Attente essa Nação ingleza pela sua dignidade, pelo seu proprio interesse; restitua-nos o que é nosso; apresse-se a emendar o passo que deu; entregue-nos a nossa esquadra; e lembre-se que a côrte de Lisboa tánto a atraiçoará, quando lhe convier, como agora a corteja nas horas do passamento, nos momentos d'agonia em que se vê.

PARA que a Junta do Porto accedesse ao armisticio pedido pela canalha do paço das Necessidades (miserias) veio a Inglaterra com mão armada tolher as nossas operações bellicas. Cedeu a Junta á força bruta do leão bretão; — foi-lhe promettido que João Carlos de Saldanha suspenderia tambem as suas operações, e nós vemol-o bem perto do Porto, em Grijó. Como se traduz esta meada? Mysterios da Grã-Bretanha!

A esquadrilha de Lisboa, que os nossos vasos haviam afugentado da barra do Porto— appareceu logo que a nossa esquadra foi surprehendida pelos inglezes.

Este facto não está de accordo com o que nos elles prometteram no dia 31 de Maio. Promettia-se que as forças navaes de Lisboa se não moveriam, e ellas moveram-se logo que souberam do desastre da nossa expedição!

Embora os vassos de Lisboa retirassem já, como se diz, todavia este facto que apontamos, cumpre não o esquecer para servir de futuro para a historia.

O homem *das caras* por todas as terras que tem occupado, depois que se moveu de Oliveira de Azemeis, tem demittido os regedores e mais authoridades administrativas. Isto não é de admirar, o que porem é escandaloso é exigir elle dos demittidos carros de pão, e outros generos para comerem os seus janizaros. Basta ser chefe de salteadores!

HONTEM apresentaram-se 5 soldados de infanteria armados, procedentes do campo do João.

HOJE de manhã appareceu fóra da barra um vapor inglez:— dizem que pedira catraia, e lhe fôra mandada.

DE manhã entrou a nossa barra uma rasca, que dizem vem de Setubal.

Continuação da Correspondencia diplomatica.

Nota do embaixador hespanhol, entregue á Junta á uma hora da tarde do dia 31 de Maio de 1847.

LEGAÇÃO de Hespanha em Lisboa.—Senhor conde. — Consequente com as vistas e sentimentos que tive a honra de manifestar a v. ex.ª na minha primeira carta, é para mim um dever fazer presente á Junta estabelecida nessa cidade, que o desattender a exortação que lhe foi dirigida para suspender todas as operações de guerra por mar e por terra em quanto tomavam conhecimento do actual estado dos negocios os governos alliados dará logar a algumas medidas precursoras de outras que poderia ser necessario empregar com o fim de pôr termo á guerra civil que tantos males está causando a este reino.

Alguns dos navios da armada de S. M. C. receberam ordem para impedirem que entrem e saiam pela barra do Porto os navios de guerra da Junta, e quaesquer outros que se achem empenhados na causa da mesma; fazendo extensiva esta medida aos demais pontos da costa que igualmente lhe prestem obediencia, e adoptando outras precauções que a prudencia aconselha para prevenir encontros e combates que não podem dar mais resultado que o de uma esteril e deploravel effusão de sangue.

Devo tambem cumprir o dever, para mim ainda mais grave todavia, de declarar a v. exc.ª da maneira mais formal, que o governo de S. M. a rainha de Hespanha faz a Junta do Porto responsavel collectiva e individualmente, como tambem aos empregados militares e civis dependentes da mesma, de qualquer damno ou violencia que possa causar-se ás pessoas e propriedades de seus subditos.

Declaro a v. exc.ª por ultimo, que á suspensão dos movimentos militares da Junta corresponderão com igual conducta as tropas do governo de S. M. F. Recordo a v. exc.ª o testemunho da minha mais alta consideração.

Lisboa 20 de Maio de 1847. — Exc.mo snr B. L. M. de v. exc.ª seu attento e seguro. servidor—*Luiz Lopes de la Torre Ayllon.*

« Exm.º snr. — Muito meu snr. — Tive a honra de receber hoje pelas 4 horas da tarde a attenciosa communicação de v. ex.ª em que se digna manifestar-me que a exm.ª Junta deseja lhe declare o dia e hora em que entreguei nas mãos de v. ex.ª pessoalmente, e em companhia do consul de S. M. Britannica, um officio debaixo do n.º 2, do representante de S. M. Catholica em Lisboa, D. Luiz Lopes de la Torre Ayllon; e em resposta devo dizer-lhe que o referido officio o entreguei a v. ex.ª em companhia do dito snr. consul de S. M. Britannica por cousa de uma hora desta tarde pouco mais ou menos.

« Exm.º snr. D. José da Silva Passos, vice-presidente da Junta Suprema Governativa do Porto — O consul de S. M. Catholica, *Bernardo Rodrigues Fuentes.* »

ILLM.º snr. — Tenho a honra de declarar a v. ex.ª que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino está na firme resolução de dar toda a protecção aos estrangeiros residentes nas terras sujeitas á mesma Junta, e proceder com todo o rigor das leis contra os que os offenderem. Mas esta resolução é uma consequencia da politica generosa e illustrada seguida pela Junta Provisoria desde a sua installação, e por ella constantemente observada antes da recepção da carta do exm.º snr Lopes Aylon de 20 de Maio e que foi entregue ao abaixo assignado no dia 31 pela 1 hora da tarde.

A Junta Provisoria não póde comtudo deixar de declarar a v. s.ª que a mesma Junta não toma nem poderia tomar sob a sua responsabilidade individual ou collectiva qualquer agressão que em despeito das suas ordens e das leis possa ser commettida, porque nesse caso é unicamente sobre os agressores que deve recahir essa responsabilidade, e o mais que a Junta póde asseverar é que serão inexoravelmente punidos na conformidade das mesmas leis.

Aproveito esta occazião para renovar a v. s.ª os protestos da minha mais alta consideração.

Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria, no Porto, 1.º de Junho de 1847. — Ill.mo snr. D. Bernardo Rodrigues Fuentes, consul de Sua Magestade Catholica no Porto. = *José da Silva Passos.*

Correspondencia diplomatica sobre a medeação.

BORDO do barco de S. M. — *Gladiator*—7 de Maio de 1847. — Illm.os e exm.os snrs. — Tendo S. M. Fidelissima a Rainha de Portugal acceitado a mediação dos seus alliados, para levar a effeito uma reconciliação entre os partidos belligerantes, e pôr termo á guerra civil que tão desgraçadamente tem havido neste paiz, o marquez de Hespanha, e eu, fomos commissionados por nossos respectivos governos, e devidamente authorisados por o governo de S. M. Fidelissima, para communicar á Junta do Porto as condições que S. M. se compraz d'offerecer aos seus subditos para o fim proposto, e que é das suas benevolas intenções o levar a effeito tão depressa como a tranquillidade se restabeleça.

Estas condições, cuja cópia tenho a honra de vos enviar, consideram-nas os alliados de S. M. F. justas e bastantes, e que asseguram os interesses legitimos tanto pessoaes, como os da Nação, e que tudo o que um portuguez patriota póde desejar está garantido neste arranjo. O governo de S. M. B. nem por um momento julga que tendo a Rainha acceitado esta resolução, a Junta hesite em a acceitar da sua parte, pois que seria isso incorrer em uma pesada responsabilidade, e causar grandes males ao seu paiz, sem razão alguma que a podesse justificar á face do mundo civilisado.

Aproveito esta occasião para protestar a vv. ex.as a minha mais alta consideração. — *W. Wyld*, coronel. — A ss. ex.as o presidente e mais membros da Junta do Porto.

Condições.

1.ª Uma ampla amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio d'Outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa época tiverem sido mandadas para fóra de Portugal por motivos politicos.

2.ª A revogação immediata de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio d'Outubro passado, e que infringem ou violem a constituição e as leis.

Digitized by Google

3.ª As convocação das côrtes logo que se concluirem as eleições a que deve proceder-se sem demora.

4.ª A immediata nomeação de um ministerio composto de pessoas que não pertençam ao partido dos Cabraes, nem sejam membros da Junta do Porto.

E' cópia fiel. — *W. Wyld*, coronel.

Illm.º e exm.º snr. — Tendo Sua Magestade a Rainha Fidelissima acceitado a medeação de seus alliados com o fim de effectuar a reconciliação entre os partidos belligerantes, e pôr termo á guerra civil que desgraçadamente existe neste reino; o coronel Wild e eu fomos commissionados por nossos respectivos governos e devidamente authorisados pelo de S. M. Fidelissima para communicar á Junta do Porto as condições que a Rainha de Portugal offerece espontaneamente a seus subditos com o indicado objecto, as quaes é sua benevola intenção levar a effeito tão promptamente como a tranquillidade se ache estabelecida no paiz.

As condições que por cópia tenho a honra de remetter inclusas a v. ex.ª são consideradas pelos alliados de Sua Magestade Fidelissima justas e amplas para prover á todos os interesses pessoaes ou nacionaes que a Junta póde ligitimamente exigir, e a todos os objectos que um patriota portuguez póde vivamente desejar sejam assegurados pelo cumprimento desta estipulação.

O governo de Sua Magestade Catholica não póde pois figurar-se a possibilidade de que depois da Junta ter noticia destas resoluções da Rainha de Portugal possa vacilar um momento em acceita-las; porque de outro modo incorreria em uma grave responsabilidade, acarretando ao seu paiz graves e lamentaveis males, sem nenhuma razão que, na opinião do mundo civilisado possa desculpa-la.

Deos guarde a v. ex.ª muitos annos. — A bordo do vapor de guerra de Sua Magestade Britannica, o *Gladiator*, a 7 de Maio de 1847. — *O marquez de Hespanha*. — Illm.º e exm.º snr. presidente da Junta do Porto.

(N. B. Segue-se a cópia dos artigos apresentados pelo coronel Wild.)

Illm.º e exm.º snr. — A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, tem presente o officio que v. ex.ª se serviu dirigir-lhe em data de 7 do corrente Maio, incluindo a cópia dos quatro artigos que por parte do governo de Sua Magestade Fidelissima d'accordo com os gabinetes britannico e hespanhol foram considerados como proprios para levar a effeito a reconciliação dos partidos belligerantes, e pôr termo á guerra civil que desgraçadamente assola este paiz. — A Junta penetrada do mais sincero e ardente desejo de cooperar quanto coubesse em suas forças para que tão justo fim se consiga, salvas as liberdades nacionaes e o decoro do throno, garantido pela constituição portugueza, deu a este assumpto toda a consideração que elle merecia, achou justos e convenientes os artigos que lhe foram communicados, mas que não poderiam sortir o desejado effeito sem as explicações, desenvolvimentos e addições que tem a honra de transmittir a v. ex.ª para que sejam presentes ao governo de Sua Magestade Fidelissima, e que esta Junta considera como condição essencial da sua acceitação. — Nas conferencias que tiveram lugar entre v. ex.ª e os commissarios da Junta, poderiam v. ex.ª informar-se cabalmente das razões e ponderosos motivos que a Junta teve para desejar que esta reconciliação da familia portugueza assentasse em garantias reaes effectivas que tranquillisassem todos os espiritos e removessem toda e qualquer suspeita sobre as verdadeiras e benevolas intenções de Sua Magestade Fidelissima, e entende que só desta fórma se poderão evitar os males que sem falta continuarião de affligir este paiz, sem razão alguma que podesse justificar a imprevidencia da mesma Junta, não só aos olhos da Nação mas ainda aos do mundo civilisado.

Deos guarde a v. ex.ª muitos annos. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 13 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º snr. marquez de Hespanha. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Identica ao coronel Wyld.

Artigos apresentados á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino pelos commissarios dos governos de S. M. Britannica e de S. M. Catholica.

Artigo 1.º Uma ampla amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principios d'Outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa epocha tiverem sido mandados para fóra de Portugal por motivos politicos.

Substituição apresentada pela Junta.

Haverá perpetuo esquecimento de quaesquer factos politicos ou relativos a opiniões politicas que tiveram origem nos acontecimentos da noite de 6 d'Outubro de 1846. As pessoas que tiverem sido prêsas por motivos politicos serão postas em liberdade, e as que tiverem sido mandadas para fóra do reino, serão immediatamente chamadas. Por-se-ha termo aos processos instaurados sobre os referidos factos, e as sentenças proferidas contra individuos implicados nelles serão consideradas como senão tiveram existido. Serão declarados nullos os decretos de demissão ou exauthoração de patentes e postos militares, empregos, titulos e condecorações publicados pelos ministros de Sua Magestade posteriormente áquelles acontecimentos.

Art. 2.º A revogação immediata de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio d'Outubro passado, e que infringem ou violam a constituição e as leis.

Substituição apresentada pela Junta.

Serão immediatamente revogados todos os decretos que tem sido publicados pelos ministros de Sua Magestade, desde o dia 6 d'Outubro de 1846, que infringem a constituição, as leis e quaesquer disposições em vigor.

Art. 3.º A convocação das côrtes logo que se concluirem as eleições a que deve proceder-se sem demora.

Substituição apresentada pela Junta.

O processo para a eleição de deputados ás côrtes geraes e extraordinarias começará dentro de 30 dias contados da nomeação do ministerio, que mereça a confiança de Sua Magestade e a da Nação. O decreto de 27 de Julho de 1846 será escrupulosamente observado em todas as suas provisões, assim relativamente á eleição, como aos poderes geraes e especiaes para a revisão da Carta Constitucional, especificados no art. 73. As côrtes reunir-se-hão impreterivelmente 15 dias depois de concluidas as eleições no continente do reino.

Art. 4.º A immediata nomeação de um ministerio composto de pessoas que não pertençam ao partido dos Cabraes, nem sejam membros da Junta do Porto.

Substituição apresentada pela Junta.

Sua Magestade nomeará um ministerio composto de pessoas, que merecendo a sua confiança, tenham tambem a do paiz, não podendo por consequencia entrar nelle os cabralistas, nem os individuos que tomaram parte nos degraçados acontecimentos da noite de 6 d'Outubro de 1846, ou os que tiverem concorrido para aggravar as suas consequencias, dando ajuda e apoio ao systema infelizmente seguido pelos ministros de Sua Magestade posteriormente áquelles acontecimentos.

Nenhum dos membros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pertende nem pertendeu nunca fazer parte da nova administração.

Artigos addicionaes apresentados pela Junta, e que ella considera como condição essencial da acceitação daquelles quatro.

Artigo 1.º Terão plena e immediata execução a Carta Constitucional, as leis, e as mais disposições em vigor antes da noite de 6 d'Outubro de 1846, e guardar-se-hão a todos os cidadãos os seus direitos e as garantias constitucionaes.

Art. 2.º As disposições dos decretos da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino de 27 de Fevereiro, 26 de Março e 28 de Abril de 1847, relativamente aos officiaes que pertenceram ao exercito realista, serão inviolavelmente mantidas. O governo de Sua Magestade continuará a dar-lhes a mesma consideração que elles mereceram á Junta.

Art. 3.º As pensões concedidas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ás pessoas das familias dos individuos militares ou não militares que foram victimas da sua dedicação á causa nacional, sustentada pela Junta ficarão subsistindo. As pessoas a quem não tiver ainda sido applicado o decreto da Junta de 16 de Novembro de 1846, poderão reclamar o beneficio delle.

Art. 4.º As providencias sobre diminuição e abolição de tributos e impostos publicadas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino continuarão em vigor até que as côrtes provejam definitivamente sobre este objecto. Os emprestimos feitos á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino e ás mais Juntas, ou aos seus delegados, os dinheiros, generos e mais objectos applicados á sustentação da causa nacional, serão pagos, não o tendo sido antes, na fórma declarada nos respectivos decretos e actos. As despezas feitas pelas Juntas e mais authoridades serão approvadas, prestando ellas as devidas contas.

Art. 5.º Sua Magestade dignar-se-ha de mudar os principaes officiaes e empregados da sua real casa, substituindo-os por pessoas que professem os mesmos principios politicos que os membros do ministerio que deve organisar-se, como se usa em outras nações constitucionaes.

Art. 6.º Os despachos e promoções militares do exercito e armada, e as nomeações para differentes empregos feitas pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, serão mantidas. O mesmo se observará a respeito das condecorações e titulos concedidos pela Junta.

Art. 7.º Serão conservadas todas as forças tanto de linha como nacionaes regulares que obedecem á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, até que as côrtes decretem a lei da fixação da força publica e provejam sobre a sua organisação. Estas forças formarão as guarnições de Lisboa e Porto. As forças sujeitas ao governo de Lisboa serão distribuidas pelos quarteis nas provincias, segundo melhor convier á paz e á tranquillidade publica.

Art. 8.º Não haverá commando militar superior geral. Os commandos das divisões militares e dos corpos do exercito serão confiados a generaes e officiaes que tiverem dado provas de sua adhesão ao pronunciamento nacional, ou o não tiverem hostilisado.

Art. 9.º O ministerio que ha-de ser immediatamente nomeado, publicará e fará executar os actos respectivos, para cumprimento dos artigos apresentados pelos commissarios dos governos de Sua Magestade Britannica e de Sua Magestade Catholica, com as altera-

Digitized by Google

ções propostas pela Junta, e dos artigos addicionaes offerecidos pela mesma Junta.

A Junta julgando cumpridos uns e outros artigos, e assegurada a liberdade constitucional do paiz, dará por acabada a sua missão. Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 13 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vicepresidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Correspondencia diplomatica sôbre o armisticio.

Legação britannica em Lisboa. — Lisboa 20 de Maio de 1847. — Sr. Conde. — Tendo a Junta primeiramente julgado mais conveniente o rejeitar os termos d'uma medeação propostos por parte da Rainha, por um commissario de S. M. B., e depois mostrando estar no proposito de não vir a nenhum accôrdo por isso que se recusou a annuir a um armisticio, sinto ver-me obrigado, para desempenhar uma imperiosa obrigação, a pedir á Junta que suspenda as hostilidades assim por mar como por terra, pelo tempo que for mister para este negocio ser levado ao conhecimento do governo de S. M. e do de Hespanha e França, e estes governos adoptarem medidas taes que ponhão termo aos actos de violencia, e ao derramamento de sangue, de que tem sido theatro este paiz.

Outra similhante notificação vos será dirigida pela embaixada de S. M. C.

Cumpre-me mais dizer-vos, que forão dadas as competentes ordens ao consul de S. M. para tomar todas as medidas a fim de que todos os navios britannicos saião do Douro.

Peço-vos, Senhor, que a resposta da Junta a esta notificação, seja dada ao capitão Robb o mais breve possivel.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração. — *G. H. Seymour*, ministro de S. M. B.

Senhor Conde. — A resistencia que mostrou a Junta estabelecida nessa cidade do Porto a acceitar as bases de medeação que lhe forão apresentadas pelo Sr. Marquez de Hespanha em nome da minha Soberana, dando assim o testemunho de que não abriga o desejo de entrar em arranjo algum pacifico, me impõe o grave dever de exhortar a mesma Junta a suspender as hostilidades por mar e terra até que o governo de Sua Magestade Catholica, assim como os da Grã-Bretanha e França, possão inteirar-se do estado actual da questão portugueza, e adoptar em consequencia as medidas indispensaveis para pôr termo aos actos de violencia, e a effusão de sangue de que por tanto tempo tem sido theatro este paiz.

Com este motivo tenho a honra de participar a V. Ex., que forão expedidas as ordens para que saião com a maior brevidade as embarcações hespanholas que possão achar-se no Douro.

Espero por ultimo que essa Junta terá a bondade de transmittir ao Sr. Commandante D. José Antonio Montes a sua resposta a esta notificação com a menor demora possivel.

Aproveito gostoso esta occasião que se me apresenta para renovar a V. Ex. o testemunho do meu apreço, e da minha mais alta consideração. Lisboa 20 de Maio de 1847. — Exm. Sr. B. L. M., de V. Ex. o attento e seguro servidor — *Luis Lopes de la Torre Ayllon.* — Exm. Sr. Conde das Antas.

Senhor Conde. — Os senhores representantes da Hespanha e da Grã Bretanha escrevem hoje a V. Ex, para lhe pedir que prolongue o armisticio até que elles tenhão podido conhecer as intenções de seus governos. Permitta-me V. Ex.ª exprimir-lhe quanto eu desejaria que não tomando conselho senão do seu patriotismo e de seu amor da humanidade quizesse acceder a este pedido.

Tenho a honra de vos offerecer, Sr. Conde, todas as seguranças dos sentimentos da minha mais alta consideração. — Lisboa 20 de Maio de 1847. — O Ministro de França, *P. Varenne.*

Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção da carta que V. Ex. me dirigiu em data de 20 do corrente, em que V. Ex. exhorta a Junta, a que tenho a honra de presidir, para que haja de convir em uma suspensão temporaria de hostilidades. A Junta, desejosa sempre de não separar da justiça da sua causa a boa vontade das nações, que tanto interesse mostrão pela sorte deste paiz, viu com o mais profundo sentimento, que a franca e leal declaração, que havia feito sobre as propostas de conciliação, que por parte do governo de Sua Magestade Fidelissima lhe forão apresentadas pelo coronel Wilde, e pelo Marquez de Hespanha tenha sido interpretada como uma prova do pouco desejo, que a mesma Junta abriga de ver terminar pacificamente a lucta desastrosa em que a Nação se acha empenhada. Como portuguezes, que somos, mais interessados que ninguem, na paz e bem-estar da nossa patria commum, não podemos deixar de repellir tão injusta accusação. O sangue que se tem derramado, ou poderá continuar a derramar-se é sangue portuguez, é o nosso proprio sangue; e sem razões de força maior, que a isso nos obrigassem, jamais o consentiriamos. Essas razões são a triste necessidade em que a Nação se tem visto de sustentar e defender as liberdades publicas, que a mesma Nação considera como o penhor sagrado do seu bem estar e prosperidade, e que uma facção tão inimiga do throno, como do paiz tentára subverter e aniquilar. — A Junta não recusou annuir, como V. Ex.ª affirma, ás propostas que lhe forão feitas, antes pelo contrario as julgou aceitaveis e convenientes no seu pensamento; mas viu que facilmente serião illudidas, se não fossem acompanhadas de explicações, e desenvolvimentos, que as pudessem garantir: acceitando os principios, não fez mais do que deduzir as consequencias, que agora, não sem grande maravilha, vê condemnadas. E quando em fim alguma cousa houvesse na sua resposta, que parecesse menos consequente, nenhuma duvida poderia haver, em que logo que fosse nomeado um ministerio, que merecesse a confiança do throno e da Nação, de novo se reconsiderasse este objecto. Em politica as frases nada significão sem os meios de execução, e muito indiscretamente andaria esta Junta, se houvesse de commetter a vagas promessas, sempre faceis de illudir, a sorte presente e futura do paiz. Accrescenta V. Ex.ª como outra razão, que o conduzira a formar aquelle juizo, a penosa necessidade em que a Junta se viu de declinar o armisticio que lhe fôra proposto pelo coronel Wilde e Marquez d'Hespanha. Tambem nesta parte não fez V. Ex. justiça aos sentimentos da Junta; e para justificar a sua recusa ahi estão as difficuldades que se apresentão para a acceitação das condições propostas pela Junta, e os progressos que tem feito as armas nacionaes desde então até hoje, sem a menor effusão de sangue. Entretanto tal é o desejo que a Junta nutre de acabar pacificamente esta deploravel contenda, que tem resolvido dirigir directamente a Sua Magestade Fidelissima uma respeitosa mensagem, não só para tractar o armisticio proposto, mas igualmente as providencias ulteriores indispensaveis para restituir ao paiz a paz, a ordem legal, e a liberdade constitucional, sem quebra do decoro do throno e da independencia nacional.

E para melhor se conseguir este fim, a Junta approveitando as boas disposições, que V. Ex. tem manifestado a bem da pacificação deste paiz, roga a V. Ex. se digne obter de Sua Magestade Fidelissima a graça de admittir á sua real presença os commissarios que a Junta designar para serem portadores daquella respeitosa mensagem. Aproveito esta occasião de reiterar a V. Ex. os mais sinceros protestos da mais alta consideração e estima. — *Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 26 de Maio de 1847.* — Illm. e Exm. Sr. G. H. Seymour, ministro de S. M. B. — *Conde das Antas.*

Illm.º e exm.º snr. — Accuso a recepção da carta que v. ex.ª me fez a honra de escrever em data de 20 do corrente, empenhando o meu patriotismo e humanidade para concluir um armisticio entre as forças do governo de Lisboa, e as da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que fôra sollicitado pelos ministros de S. M. Britannica e de S. M. Catholica. Tive na maior consideração a recommendação que me foi feita por uma pessoa tão authorisada como v. ex.ª e levando o negocio ao conhecimento da Junta ella o resolveu de uma maneira que me parece altamente decorosa para a corôa e para a Nação; dando assim a Junta mais uma nova prova da sua alta consideração e profundo respeito para com a augusta pessoa de S. M. a Rainha. — A Junta encarrega-me de enviar a v. ex.ª copia da carta que nesta data dirigiu ao ministro de S. M. Britannica, pela qual v. ex.ª ficará plenamente inteirado das lexes intenções da Junta. — Aproveito esta occasião para significar a v. ex.ª a minha mais alta consideração e estima. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 26 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º snr. ministro de França, junto á côrte de Lisboa. — *Conde das Antas.*

ANNUNCIOS.

Na Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

Numero 126. **Anno 1847.**

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte, a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 5 DE JUNHO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino ha por bem em nome da Nação e da Rainha, decretar o saguinte:

Artigo 1.º Fica prorogado até ao dia 10 de Junho proximo futuro, o prazo estabelecido pelo decreto de 10 do corrente, para o recebimento das decimas e impostos annexos que se acham em cobrança; para que aquelles cidadãos que as pagarem dentro desse praso sejam isemptos da multa de 10 por cento, estabelecida nos decretos de 12 e 28 de Março ultimo.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. = Palacio da Junta Provisoria no Porto, 16 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Illm.º e exm.º snr. — Hontem 1.º de Junho recebemos a noticia de que contra os mais sagrados principios do direito da gentes fôra apprisionada a divisão expedicionaria do commando do nobre conde das Antas: como verdadeiros portuguezes que nos presamos de ser sentimo-lo do coração. Hoje porém tenho o orgulho de poder affiançar a v. ex.ª que todos quantos se achão debaixo das minhas ordens estão animados da mesma indignação e valor, e promptos a coadjuvar quanto em si caiba o heroico protesto da exm.ª Junta Provisoria. O general Luiz Borges de Figueiredo tem a honra de poder affiançar a v. ex.ª que longe da intervenção estrangeira haver impressionado os briosos Transmontanos, estes só esperão ver chegar o momento solemne em que á voz da exm.ª Junta possão gostosos offerecer as vidas pela salvação, independencia e liberdade da Nação em que nascerão.

Deos guarde a v. ex.ª, quartel general em Villa Real 2 de Junho de 1847. — Illm.º e exm.º snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila — *Luiz Borges Cardoso de Figueiredo*, commandante da 5.ª divisão militar.

Está conforme — Repartição da guerra no Porto 5 de Junho de 1847. — *S. H. Bessa.*

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª o papel de noticias que não só juntou ao meu officio da data de hontem para ser subsistituido com a partipação official incluza, dada pelo capitão addido ao meu Estado Maior, José Guedes de Carvalho Menezes, que acabava de chegar da commissão de que foi encarregado como d'elle se deprehende. — Deos guarde a V. Ex.ª quartel general no Pezo da Regoa 3 de Junho de 1846. — Illm.º e Exm.º Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila. — O general *Conde das Povoas.*

Illm.º e Exm.º Snr. — No dia 30 de Maio marchei para Favaios encontrar-me com o coronel Gouvêa, commandante da columna espedicionaria á Beira, a fim de conferenciar com elle e communicar-lhe as instrucções que verbalmente e por escripto me forão dadas por V. Ex.ª: neste mesmo dia pelas 9 horas da noite cheguei a Favaios donde o coronel Gouvêa tinha partido pelas 3 da tarde: fui informado que a columna se dirigira á Pesqueira tendo passado o Douro na Barca do Castedo, pernoitei neste ultimo ponto e segui em seu alcance no dia 31 encontrando-a no dia 1 de Junho corrente ás duas horas da madrugada na Villa de Marialva. Cumpri as ordens de V. Ex.ª e pelas 4 da manhã partio a columna em direcção a Villa Alverca aonde pernoitou, e posso informar a V. Ex.ª que ia no melhor estado e marchava em boa ordem, e tanto officiaes como soldados animados do mais vivo enthusiasmo, não só pelo terreno que vão libertando da oppressão dos facciosos, mas pela recepção que lhe fazião os povos que de toda a parte corrião a recebe-los, dando vivas e fazendo votos pelo triumpho da Cauza Nacional. Sobre o estado da Beira pouco mais poderei accrescentar a tudo aquillo de que V. Ex.ª é já sabedor. O districto da Guarda e maior parte dos de Vizeu e Castello Branco se achavão sublevados em favor da Causa Nacional, e os debeis bandos dos cabecilhas rebeldes, Clarinha, Fieschi, e Victoria tinhão desapparecido e deixado de pizar o sollo que por tanto tempo oprimirão e vexarão. Sem poder precizar a V. Ex.ª o numero das nossas forças, posso com tudo assegurar-lhe em vista das informações colhidas, que erão numerosas e havião já obrigado o rebelde Lapa da empreza de os atacar, retirando para S. Pedro do Sul, e deixando isolada em Vizeu a guerrilha de Midões, que fazia preparativos no Convento de Santo Antonio para alli se defenderem. Poucos dias tem decorrido depois da sublevação daquelles Povos, e ainda a noticia da marcha da nossa columna não tinha chegado: hoje as forças nacionaes da Beira devem estar muito augmentadas, com o seu apoio, de forma que reunidas de commum acordo podem opperar convenientemente e com grande vantagem. — Em todas as terras por onde passei não encontrei uma só authoridade do Governo de Lisboa, e o mesmo acontece em todas aquellas que não são occupadas por forças rebeldes: é verdade que em algumas ainda não ha authoridades nomeadas pela Junta, mas é tal o espirito dos Povos e a sua adhezão á causa nacional, que se podem considerar na sua obediencia. — Foi muito rapida e curta a minha digressão, e por isso nada mais posso dizer a V. Ex.ª — Quanto á linha do Douro que corri desde a Barca do Castêlo ate Boças, achei-a no melhor estado: as barcas passadas á margem direita, e os pontos importantes bem guarnecidos e defendidos com vigilancia.

Esquecia-me dizer a V. Ex.ª que o batalhão de Moimenta fez parte da columna espedicionaria, e por isso mandei occupar o ponto de Pinhão que elle guarnecia, por forças do batalhão Transmontano e populares de Provezende. — Deos guarde a V. Ex.ª quartel na Regoa 3 de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Conde das Povoas — *José Guedes de Carvalho e Menezes*, capitão de cavallaria addido ao Estado Maior.

Illm.º e exm.º snr. — Nada mais tenho a accrescentar relativamente aos navios, que estão á vista do que o patrão mór informou a v. ex.ª Agora (1 hora da tarde) veio para terra o piloto que estava a bordo do brigue mercante inglez, e disse-me, que o vapor inimigo intimara aquelle navio para não entrar, sob pena, insistindo, de o metterem no fundo, todavia o commandante do brigue parece, segundo diz o mesmo, disposto a entrar. Este piloto veio na catraia que levou o officio do consul inglez a bordo da fragata = *America* = O vapor inimigo pretendia levar esta catraia á fragata tambem inimiga: porem, como o piloto inçasse a bandeira ingleza, o commandante do vapor mandou immediatamente largar a dia catraia, que trouxe tambem 7 musicos do regimento 7 de infanteria.

Deos guarde a v. ex.ª Castello da Foz em 2 de Junho de 1847. — Illm.º e exm.º snr. encarregado dos negocios da marinha e ultramar. — *Augusto Sebastião de Castro Guedes.* — capitão tenente da armada.

PORTO 5 DE JUNHO.

Os acontecimentos do dia 31 de Maio formarão uma pagina brilhante na nossa historia; — foi nesse dia que o Partido Nacional completou o seu triumpho sobre o Partido absolutista da côrte — ninguem ousará duvidar desta verdade; — que finalisou a briga dos dous partidos belligerantes. — Porém foi nesse dia que a Nação portugueza levantou outra luva, e luva que não podia deixar de levantar, quando em paz com as nações que se dizião amigas e alliadas, estas lhe enxovalhão a sua bandeira, que outr'ora tão respeitada foi! E' nesta nova contenda que os Portuguezes não devem ter senão um nome, e devem defender, atravez de todos os riscos, a sua independencia ultrajada. Portuguezes e não outro nome deveis ter na presente crise. Uma Nação, que outr'ora erão meros pescadores, mandou ás vossas agoas uns poucos de vasos de guerra enxovalhar vossos irmãos, e com a maior infamia que se tem visto practicar. Não foi a sua bravura que nos roubou esses caros filhos da Nação que ja dictou leis ao mundo, mas sim a traição mais vil e infame, que não deve ficar impune.

Digitized by Google

Vós, Portuguezes, como ja dissemos, não deveis ter hoje senão um nome, e com esse deveis desaggravar-vos da injúria feita pelos estrangeiros á vossa independencia.

Esses governos que nos insultárão tambem tem povos a quem dar contas; elles tambem quererão a sua independencia, e não ousaráõ louvar ou proteger o procedimento de quem tão cobardemente nos insultou.

Este facto é de summa importancia, e só lh'a deixará de dar quem os convidou para assim nos ultrajarem: — esses não são Portuguezes, são Jacobinos, são estrangeirados! Maldição! maldição sobre suas cabeças! e sobre aquelles que desconhecerem o sentimento e brio de Portuguez, e como tal se não considere, deixando de desaggravar a affronta feita á sua independencia.

O Portuguez que ousar esquivar-se aos elementos para a guerra em desaggravo da honra da sua Patria, deve ser expulso della.

Os Povos da Nação ingleza que não pedirem contas ao despota Lord Palmerston do seu procedimento para com Portugal, não devem gozar dos nomes de — livres e civilisados.

Os Povos hespanhoes que não exigirem desse impostor Ministro Pacheco uma satisfação, da liga que fez com o despota Palmerston para affrontar uma Nação amiga e civilisada, que em 1837 lhe deu ajuda na sua lucta contra o despotismo, não merecem ser considerados senão como insignificantes gallegos.

Os Povos francezes que não accusarem o seu governo de fraco e cobarde por deixar practicar na sua presença um acto hostil contra uma das nações suas amigas, que estava a braços com o despotismo, constituido por uma revolta da camarilha contra as Leis do Paiz e vontade geral da Nação — não devem mais ser reconhecidos como camaradas de Napoleão e como Liberaes.

Mas nós faremos mais justiça a estes que ousamos chamar a terreno: — elles estarão ja com esses homens a quem concedêrão poderes de governar e não de escravisar; com esses a quem concedêrão a guarda dos seus direitos que elles vilmente assassinárão. — Pois quem haverá que ignore que qualquer dessas Nações está sujeita a um insulto igual ao que nos foi feito no dia 31 de Maio? O espelho existe, e veja-se bem nelle esse povo que quer gozar da Liberdade e independencia!

Portuguezes! o povo da Europa é civilisado; elle tem morrido e morre pela Liberdade: nós fomos os primeiros que emprehendemos esta santa tarefa: o nosso triumpho foi completo. Despotas estrangeiros nos querem agrilhoar; mas vós, Portuguezes, resisti, que a victoria é certa; Deos ajudará o seu povo para triumphar do despotismo.

A's armas! ás armas! — Homens, mulheres e crianças, todos tem o dever de defender a Patria que lhes deu o ser, e a Liberdade que tanto sangue nos tem custado!

O tenente coronel Damazio não teve novidade alguma, officiou hontem de Ponte de Lima.

Continuação da Correspondencia diplomatica.

Ill.mo e exc.mo snr. — Accuso a recepção da carta que v. exc.a me dirigiu em data de 20 do corrente, em que v. exc.a exhorta a Junta, a que tenho a honra de presidir, para que haja de convir em uma suspensão temporaria de hostilidades. A Junta, desejosa sempre de não separar da justiça da sua causa a boa vontade das nações, que tanto interesse mostram pela sorte deste paiz, viu com o mais profundo sentimento, que a franca e leal declaração, que havia feito sobre as propostas de conciliação, que por parte do governo de Sua Magestade Fidelissima lhe foram apresentadas pelo coronel Wylde, e pelo marquez de Hespanha, tenha sido interpretada como uma prova do pouco desejo, que a mesma Junta abriga de vêr terminar pacificamente a lucta desastrosa em que a Nação se acha empenhada. Como portuguezes, que somos, mais interessados que ninguem, na paz e bem-estar da nossa patria commum, não podemos deixar de repellir tão injusta accusação. O sangue que se tem derramado, ou poderá continuar a derramar-se é sangue portuguez, é o nosso proprio sangue; e sem razões de força maior, que a isso nos obrigassem, jámais o consentiriamos. Essas razões são a triste necessidade em que a Nação se tem visto de sustentar e defender as liberdades publicas, que a mesma Nação considera como o penhor sagrado do seu bem-estar e prosperidade, e que uma facção tão inimiga do throno, como do paiz, tentara subverter e aniquilar. — A Junta não recusou annuir, como v. ex.a affirma, as propostas que lhe foram feitas, antes pelo contrario as julgou acceitaveis e convenientes no seu pensamento; mas viu que facilmente seriam illudidas, se não fossem acompanhadas de explicações, e desenvolvimentos, que as podessem garantir; acceitando os principios, não fez mais do que deduzir as consequencias, que agora, não sem grande maravilha, vê condemnadas. E quando em fim alguma cousa houvesse na sua resposta, que parecesse menos consequente, nenhuma duvida poderia haver, em que logo que fosse nomeado um ministerio, que merecesse a confiança do throno e da Nação, de novo se reconsiderasse este objecto. Em politica as phrases nada significam sem os meios de execução, e muito indiscretamente andaria esta Junta, se houvesse de commetter a vagas promessas, sempre faceis de illudir, a sorte presente e futura do paiz. Accrescenta v. exc.a como outra razão, que o conduziu a formar aquelle juizo, a penosa necessidade em que a Junta se viu de declinar o armisticio que lhe fôra proposto pelo coronel Wilde e marquez de Hespanha.

Tambem nesta parte não fez v. ex.a justiça aos sentimentos da Junta; e para justificar a sua recusa ahi estão as difficuldades que se apresentam para a acceitação das condições propostas pela Junta; e os progressos que tem feito as armas nacionaes desde então até hoje, sem a menor effusão de sangue. Entretanto tal é o desejo que a Junta nutre de acabar pacificamente esta deploravel contenda, que tem resolvido dirigir directamente á Sua Magestade Fidelissima uma respeitosa mensagem, não só para tratar o armisticio proposto, mas igualmente as providencias ulteriores indispensaveis para restituir ao paiz a paz, a ordem legal, e a liberdade constitucional, sem quebra do decoro do throno e da independencia nacional.

E para melhor se conseguir este fim, a Junta aproveitando as boas disposições que o ministro de S. M. B. tem manifestado a bem da pacificação deste paiz, lhe roga na data desta se digne obter S. M. F. a graça de admittir á sua real presença os commissarios que a Junta designar para serem portadores daquella respeitosa mensagem. Aproveito esta occasião de reiterar a v. ex.a os mais sinceros protestos da mais alta consideração e estima. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 26 de Maio de 1847. Illm.o e exm.o snr. D. Luiz Lopes de la Torre Ayllon, ministro de S. M. Catholica. — *Conde das Antas.*

Snr. *redactor* da gazeta o *Nacional* no Porto. — Pedimos a V. a inserção mais breve possivel do seguinte no seu acreditado jornal, e contando com este obsequio das suas mãos, temos a honra de nos assignar com agradecimentos de V. attentos veneradores e creados

Smith Woodhouse & C.a

Porto 2 de Junho de 1847.

Snr. redactor. — Hoje de manhã recebemos a sua folha d'hontem n.º 123.

Sendo negociantes antigos exportadores residentes nesta cidade, julgamos do nosso summo dever agradecer com gratidão na qualidade de estrangeiros, as generosas idéas dignas d'admiração expendidas nesta crise no seu artigo de fundo.

Na verdade não fomos enganados no juiso alto que formamos do honrado caracter do povo portuguez quando fiamos as nossas pessoas e propriedades á protecção delle e da exm.a Junta cujas providencias cuidadosas são patentes.

Não podemos deixar de reconhecer que os portuguezes pelo seu comportamento bello n'um tempo quando infelizmente tem *immensa e justa causa* de estarem assanhados continuam a merecer o seu bem adquirido titulo do povo mais *innocuo* da Europa.

Somos de V. veneradores attentos e obrigados

Subditos Britannicos.

(*Nacional.*)

ANNUNCIOS.

NA Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

NA rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingoa ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 127. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 7 DE JUNHO.

Parte Official.

Illm.º e exm.º snr. — Uma força! espanhola invadiu o territorio portuguez; hontem tive encontro com ella em Arão, sendo atacado por forças disciplinadas em muito maior numero, e com bastante cavallaria; depois de 3 horas de vivo fogo, retirei em ordem para este ponto. Julgo que o inimigo tenta vir hoje aqui, e senão tiver meios de defeza terei de retirar sobre Braga ou Barcellos, tendo reforçada a guarnição de Vianna. Como a defeza do castello de Vianna me está confiada, marchei para elle logo que retirei daqui, podendo affiançar a v. ex.ª que elle não cahirá em poder de nossos inimigos traiçoeiros. Dei ordem para a defeza do cartello de Villa Nova da Cerveira, e fortalesa de Insua.

Deos guarde a v. ex.ª Quartel em Ponte do Lima 4 de Junho de 1847. — Illm.º e exm.º snr. commandante da 4.ª divisão militar. — *José Victorino Damasio*, commandante da sub-divisão militar.

Está conforme. — Quartel general em Braga 4 de Junho de 1847. — *J. F. d'Araujo Sequeira*, capitão ajudante d'ordens.

TERCEIRA DIVISÃO MILITAR.

Quartel General no Porto 6 de Junho de 1846.

Circular.

Os snrs. commandantes dos corpos de Segurança Publica cada um no seu districto, darão constantemente e até nova ordem duas patrulhas, sendo cada uma de seis soldados e um inferior, que não consentirão ajuntamentos que possão perturbar a tranquilidade publica, nem fazer o menor insulto á immunidade dos Estrangeiros.

Os snrs. commandantes dos ditos corpos ficão responsaveis pela fiel execução da presente ordem.

E' desnecessario ponderar a todos os snrs. commandantes de corpos, o quanto é importante na presente crise, o não deslizarmos da moderação, que tem feito tão notavel o governo da Junta Suprema do Reino, e que tem grangeado á causa popular as sympathias da Europa civilisada. = *Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva*, commandante da 3.ª divisão militar.

(*Do Espectro.*)

Nem sempre o «Espectro» ha-de ser popular, tambem é precizo dar um alegrão aos cabralistas. Fazemo-lo hoje.

Convem que se saiba o estado do paiz pela bocca das auctoridades do governo; convem notar essa lava revolucionaria que leva diante de si as villas e as aldeias. O «Espe« ctro» supprirá o silencio do Diario.

Bem o diz o sr. Caldeira Pedroso — as guerrilhas sempre derrotadas reapparecem com mais força. A revolução é como a Phenix, que renasce das suas proprias cinzas.

Ahi vai pois essa correspondencia interceptada. Avalie-se por ella o estado do paiz.

1.ª

« Boletim para o Telegrapho da praça de Abrantes 15 de Maio de 1847. De sua ex.ª o governador militar, ao commandante do Telegrapho da Medrôa. — Retire para aqui com o destacamento, e oculos, tire as palhetas da mastreação, e entregue ao cabo da policia os mais objectos, ficando o mesmo responsavel, pelos ditos. — Valejo, governador geral. »

2.ª

« Meu caro barão, e amigo. — O maldito armisticio de Setubal, se não terminar, sem demora, pode produzir fataes consequencias. Os anarchistas conseguirão interter as forças leaes em dous pontos ao Norte, e ao Sul do reino, e ser-lhes abandonado o restante territorio, para elles, a seu salvo, insurreccionar, e no que trabalham com pasmosa actividade, e infelizmente com proveito. Em quanto a divisão do Vinhaes se acha em frente de Setubal em innação, elles d'ali enviam partidas pelos povos da margem esquerda do Tejo, a tirar cereaes, gados, dinheiros, e a rebellar os habitantes; pelo norte interceptam os correios, destroem os telegraphos, e formam guerrilhas, que posto tenham sido batidas, por algumas insignificantes fracções de tropa, da pouca que existe em Coimbra, Castello Branco, e Santarem, prompto tornam a reunir-se em numero mais crescido, como agora acontece, tanto na Beira como no districto de Santarem; pois que hontem entrou em Thomar uma guerrilha forte, segundo se afirma de mais de 200 homens! no Fundão ha dias reappareceu a dispersada pelo capitão Liz de cavallaria 8, commettendo alli os maiores excessos. Em Pena-macor houve movimento anarchico; em Peniche igualmente em 12 deste mez; e ha dias nas Caldas, donde fugiram os principaes agitadores, que de certeza se sabe, acharem-se nas serras de Rio Maior. Eu havia combinado uma battida áquella serra no dia 15, com a pouca força que está nas Caldas, e com o commandante do batalhão de Torres Novas; porem frustrou-se a combinação pela sedição em Peniche, e entrada dos guerrilhas hontem em Thomar, eu não obstante fiz marchar o major Fialho com 80 bayonetas para Alcaneda, ignorando ainda a entrada dos guerrilhas em Thomar, mas logo que esta me constou mandei ordem ao dito major para marchar logo para Torres Novas, e alli de combinação com o Lapa perseguir aquelles bandidos. O presente estado das cousas tem posto em grande desanimação os cartistas, e pelo contrario tem dado muita energia aos agitádores. Se da divisão do conde de Vinhaes, se não manda já uma força pelo menos de 150 infantes, e 30 cavallos a percorrer o territorio ao Norte do Tejo, até ás immediações de Castello Branco, a revolta pode tomar grande incremento, e seguirem-se funestos resultados, uma columna de tal força não desfeca aquella divisão, e pode produzir o melhor effeito, até que possamos sair da medonha apathia em que a interferencia nos tem collocado. Dispense tomar-lhe o tempo, porem a minha consciencia, e o verdadeiro interesse que me domina pelo bem da causa publica, me obriga a fazer-lhe as expendidas ponderações, ás quaes lhe rogo instantemente dê consideração, porque estou persuadido a merecem. Nesta villa ha muitos agitadores, e que hão de empregar todos os meios para seduzirem a guarnição, e as deserções que tem havido nos sapadores assim m'o provam, e mesmo não tenho confiança alguma neste destacamento, que bom seria podesse ser substituido por outra força, deixando aqui somente 20, ou 30 praças escolhidas, para continuarem algumas pequenas obras de fortificação. — Acredite que é — De V. ex.ª antigo e fiel amigo, e muito obrigado — Claudio Caldeira Pedrozo. — Santarem 16 de Maio de 1847. »

3.ª

« Governo militar de Santarem. — Illm.º sr. — Partecipo a V. s.ª, para conhecimento de s. ex.ª o general commandante da divisão, que nesta villa e immediações continúa socego: que hontem fiz marchar para Alcanede o major Fialho com 80 bayonetas, e 6 cavallos do Corpo Franco, a fim de fazer uma batida na serra de Rio Maior, como me foi determinado por seu officio de 12 do corrente, sob o n.º 2:365: porem havendo-me feito constar o major Gomes, commandante da força que se acha nas Caldas, que não podia cooperar naquelle movimento, como eu com elle havia combinado, em rasão da tentativa revolucionaria que teve logar em Peniche, no referido dia 12, e que lhe não permittia affastar-se das Caldas; e constando-me pelo administrador do concelho de Torres Novas, que hontem de manhã havia entrado em Thomar uma guerrilha da força de 200 homens; mandei logo ordem ao major Fialho, que marchasse immediatamente para Torres Navas, e de combinação com o commandante do batalhão nacional da dita villa perseguisse aquella guerrilha.

« Consta que no dia 14 foram roubados quatro correios entre Alcobaça e Rio Maior. — Deos guarde a V. S.ª — Quartel em Santarém 16 de Maio de 1847. — Illm.º Sr. J. de Pina Freire. — C. C. Pedroso, coronel governador militar.

« P. S. A's oito da manhã. » Acaba de partecipar o telegrapho do Pombalinho, que aquelle junto a Torres Novas não pegava na divisa, e que se via muita gente junto delle, o que supponho ser a guerrilha; mas conto que o major Fialho se achará já (11 do dia) em Torres com a força que commanda, pois que recebeu a ordem, que para isso lhe mandei ás 11 horas da noite de hontem, em Alcanede. — Caldeira, coronel. »

(*Continúa.*)

Acabão de se receber cartas de Lisboa, das quaes extrahimos as seguintes noticias,

Digitized by Google

que nos apressamos a levar ao conhecimento do publico, cuja verdade nos parece poder affiançar.

Pelo mais desgraçado, máu, e atroz proceder, está o Conde das Antas com a expedição que sahiu da Foz do Douro no dia 30 de Maio prisioneiro dos Inglezes, que executárão as ordens do governo com uma dureza revoltante.

A's 2 horas da madrugada do dia 31 principiarão a mover-se os navios da esquadra ingleza e hespanhola, com a gente a postos, e tomarão posição em volta da esquadra da Junta do Porto e transportes que conduzião as tropas expedicionarias; ás $5\frac{1}{2}$ foi um official intimar verbalmente ao Conde das Antas, que os navios e as tropas estavão prisioneiros, chegando ao mesmo tempo Sir T. Maitland lhe fez igual intimação; o Conde oppoz-se a tão injusto e arbitrario proceder; e pertendendo ao menos tornar a entrar no Porto não se lhe concedeu e foi ameaçado de que seria metralhado. Pouco depois escreveu Sir T. Maitland ao Conde pedindo a entrega das armas, e elle mesmo foi a bordo exigi-las. Os soldados, possuidos da mais justa indignação, recusavão-se a entregá-las; porém o Conde ordenou-lhes para obstar a desgraças aliás inevitaveis, e depois de uma nobre e corajosa resistencia. As armas forão conduzidas para os vapores inglezes, menos algumas que forão lançadas ao mar.

Pouco depois forão dadas ordens para se lançar ao mar as munições, o que se fez estando ja os navios da Junta com marinheiros e officiaes inglezes que se apossarão do commando e direcção delles, sendo pela tarde içado em todos o pavilhão inglez.

No momento em que a força ingleza entrou nos navios da Junta foi abatido o pavilhão nacional, e um hiate que se demorou em faze-lo soffreu fogo de um vapor inglez, sendo victima um ferrador, que morreu atravessado por uma bala.

Muitos dos officiaes inglezes lamentavão a necessidade da obediencia, e do dever que os obrigavda a cumprimento de actos na verdade degradantes para o governo de uma nação poderosa.

No dia 31 ás 4 horas da tarde fizerão-se de véla as forças navaes inglezas e hespanholas, conduzindo a sua presa para as agoas do Tejo; e tendo fundeado primeiramente em Belem, e depois em frente de S. Julião forão os prisioneiros recolhidos a esta torre ja occupada por duzentos soldados da marinha ingleza.

Quando as forças navaes que acompanhavão os prisioneiros entrarão no Tejo, parece que o governo de Lisboa exigiu que estes lhe fossem entregues! Ha mesmo quem diga que uma alta personagem superior ao Ministerio fez igual exigencia!!!!! Porém o almirante Parker recusou-se a ella, respondendo que a força do commando do Conde das Antas não podia considerar-se prisioneira do governo de Lisboa; mas só retida em quanto pendião as negociações, que devião pôr termo á questão.

O comportamento dos nossos soldados, a disciplina que tem conservado, e a sua dedicação são superiores a todo o elogio, e quasi inacreditaveis.

O nobre Conde das Antas está tambem na torre, tendo recusado as offertas do almirante Parker, de ir para bordo da nau *Almirante* por não querer separar-se por nenhuma consideração de seus soldados, que são o modelo de resignação e da fidelidade.

Corre em Lisboa como certo que por occasião da occupação da Torre de S. Julião pelos Inglezes, houve sérias disputas entre o almirante Parker e sir H. Seymour, e que os embaixadores de França e Hespanha protestarão contra ella.

O comportamento do nobre Conde das Antas, na situação melindrosa em que se tem achado, é digno de todos os louvores. O protesto que elle faz contra o insolito attentado commettido pelas forças navaes do commando de sir T. Maitland, é cheio de dignidade, e honra o nome portuguez. Nós julgamos de o termos podido obter, para lhe dar publicidade.

PROTESTO.

O abaixo assignado, presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo de Portugal, durante a coacção de Sua Magestade a Rainha Fidelissima, general em chefe das forças nacionaes, ás ordens da Junta, protesta solemnemente á face de Deus e de todos os povos da terra, em nome da Nação Portugueza, contra a guerra injusta que, sem declaração prévia, sem o menor pretexto, foi encetada pelas forças navaes de Sua Magestade Britannica, em face da barra do Porto, atacando as forças da Junta Provisoria do Governo, que reconhecem e a quem obedecem todas as provincias do reino e a grande maioria dos portuguezes. Foi no momento em que por um ultimo esforço se hia descarregar o golpe mortal sobre a facção que opprime Portugal. Foi no dia 31 de Maio de 1847 ás 6 horas da manhã que tres vapores, uma corveta, e quatro transportes foram cercados e aprisionados pela esquadra britannica, sob o commando de Sir Thomas Maitland, sendo em seguida occupados pelas tropas britannicas, arreada a bandeira nacional, e intimados os portuguezes para que se considerassem prisioneiros de guerra, apoderando-se a força ingleza dos armamentos e munições. — Este flagrante ataque ao direito das gentes, e á independencia d'uma Nação a mais antiga alliada da Inglaterra, não póde deixar de encher de indignação a todas as nações civilisadas do mundo, e a Inglaterra ha-de ser a primeira a censurar a injusta aggressão, e o revoltante procedimento do governo inglez contra o qual e suas consequencias se lavra o presente protesto.—Bordo do vapor *Mindello*, em frente da barra do Porto, 31 de Maio de 1847. — *Conde das Antas.*

Está conforme. — *B. J. Garcez*, major quartel mestre general.

Tinham-se recebido em Lisboa noticias de Setubal.

O Almirante Parker intimou o visconde de Sá no dia primeiro do corrente para fazer cessar as hostilidades, persuadindo-o a seguir o exemplo dos seus companheiros de armas que elle informa o visconde por um despacho do capitão Maitland, terem-se rendido em numero de 4:000 com o seu commandante o conde das Antas á esquadra britannica !!!

A resposta do visconde de Sá é digna de ser publicada.

Resposta.

Setubal 2 de Junho de 1847.—Snr. Almirante. — Acabo de receber a vossa carta datada de hontem, na qual me dizeis que toda a esquadra portugueza ao serviço da Causa Nacional, tendo a seu bordo 4:000 homens, debaixo do commando do snr. Conde das Antas, foi feita prisioneira, hontem na sua sahida do Douro, pela esquadra britannica, e deve ser conduzida ao Téjo. Vós me pedis que cesse as hostilidades e siga o exemplo de meus camaradas.

Em resposta tenho a dizer-vos que heide defender-me quando me atacarem; mas que á vista do novo e poderoso inimigo que se apresenta contra a causa do povo portuguez, cessarei as hostilidades da minha parte até que receba instrucções da Junta Suprema do Governo do Reino. Para este fim, peço-vos, de enviar ao Porto por um dos vossos barcos a vapor o official do meu estado maior portador dos meus officios para a Junta.

Tenho a honra de ser etc.—(Assignado) *Sá da Bandeira.* — A s. exc.ª sir William Parker.

(Supplemento ao N.º 127 do Nacional.)

Para mostrarmos ao publico a má fé do inimigo, e a maneira bem pouco decorosa, com que tem cumprido o armisticio imposto pelas Potencias colligadas, ahi lhe damos o officio seguinte, que foi interceptado ás forças rebeldes:

« Repartição do Quartel Mestre General 1.ª Divisão — 1.ª Secção — Illm.º e Exm.º Sr. — S. Ex.ª o Marechal do Exercito, Duque de Saldanha, tem ordenado que o Barão de Villa Nova d'Ourem passe a tomar o commando das forças em operações nas duas Beiras, e que vão perseguir os revoltosos, em consequencia do que V. Ex.ª fará alto em Vizeu, e regressará a Lamego, logo que chegue ahi o Regimento de Infanteria n.º 9, e operará, segundo as ordens que receber do General Conde do Casal. S. Ex.ª o Marechal manda por esta occasião, recommendar a V. Ex.ª que evite as marchas nas horas do calor, a fim de que se não repitão mais as desgraças que ultimamente tiverão logar por tal motivo. Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General em Oliveira d'Azemeis, 2 de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. José Luis de Brito. — O Coronel Quartel Mestre General, *Barão da Luz.* »

ANNUNCIOS.

Na Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão *Carneiro*: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingua ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 128. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO.

Parte Official.

PROTESTO.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha recebeu com profundo sentimento a intimação, que no dia 31 de Maio passado, á uma hora da tarde, lhe foi feita pelas cartas de Sir G. Hamilton Seymour e do Snr. D. Luiz Lopes de la Torre Ayllon, Ministros Plenipotenciarios, o 1.º de Sua Magestade Britannica e o 2.º de Sua Magestade Catholica, para que a mesma Junta consentisse n'um armisticio, que pelas Côrtes d'Inglaterra e Hespanha havia sido sollicitado para ter lugar entre as forças nacionaes da Junta e as forças realistas do Governo de Lisboa, debaixo das comminações constantes das mesmas cartas, que por cópia authentica se publicam com este protesto. (Documentos n.º 1 e 2.)

A Junta resolveu protestar perante os Governos das Nações do Mundo civilisado pela maneira mais formal, publica e solemne contra um procedimento, que offende a reconhecida independencia do Povo Portuguez.

Portugal é reconhecido como uma Nação independente, e não é Provincia, Colonia ou Feudo de nenhuma Nação Estrangeira, nem a algum dos seus Governos prestou juramento de fidelidade e obediencia.

Está pois Portugal, como Nação livre e independente, no direito incontroverso de se governar pelas intituições e pelas leis que mais proprias lhe pareçam para firmar a sua liberdade constitucional, pela qual ha 27 annos tem feito os mais espantosos sacrificios, direito que lhe foi solemnemente reconhecido, mesmo durante a presente lucta, pelos Ministros de Sua Magestade Britannica no Parlamento da sua Nação. Portugal não queria mudar de Dynastia, como fizera a Nação Ingleza em 1688, e a França em 1830, nem mesmo alterar as suas leis fundamentaes, que regulam a ordem da successão da Corôa, como fizera ainda ha pouco a Nação Hespanhola. A guerra civil que pelejamos está muito longe de ter esse caracter de gravidade e importancia. Os esforços da Nação limitavam-se unicamente a exigir a verdade e realidade do systema representativo, a conservar o principio da reforma da Carta Constitucional, a qual só voltou em 1842 a ser de novo acceitada por lei fundamental do Estado com esta indispensavel condição de ser reformada por uma Camara de Deputados, munidos dos mais amplos poderes. Como o Decreto de 10 de Fevereiro de 1842, que restabeleceu a Carta Constitucional com esta condição não foi executado, nem cumprido, a Nação não cessou por todos os meios de reclâmar contra tamanha deslealdade, de pedir e exigir a sua execução, e com tanto mais affinco e empenho, quanto a experiencia de quatro annos, tinha feito ver, que á sombra da Carta Constitucional se podia exercer, e tinha de facto exercido o mais violento despotismo, e a mais vergonhosa delapidação. Por isso esgotados todos os meios legaes e constitucionaes, pela imprensa, pela tribuna, pela urna e pela petição á Corôa, a Nação Portugueza levando o seu amor pela legalidade até o extremo de não reagir immediatamente contra o barbaro fuzilamento dos Eleitores, teve de levantar-se em massa nos mezes de Abril e Maio de 1846 para evitar a sua total ruina, e destruição, pedindo a destituição de uma Administração odiosa, despotica, tyrannica e delapidadora, e proclamando como principal remedio aos seus males a reforma da Carta Constitucional pelo Decreto de 10 de Fevereiro de 1842, o que com effeito a Nação obteve por haver S. M. Fidelissima benignamente annuido aos votos do Paiz, mandando cumprir aquelle Decreto por outro de 27 de Maio de 1846.

Para segurar esta nova e feliz situação politica celebrarão-se convenções entre os Ministros de S. M. Fidelissima e a Nação representada pelas Juntas Governativas, que dirigirão a resistencia e pronunciamento nacional de Maio.

Estas convenções forão fiel e religiosamente cumpridas pela Nação, mas não assim pelo Governo de S. M. Fidelissima, installado depois do attentado de 6 d'Outubro de 1846, o qual quiz obrigar a Rainha a faltar á sua Real Palavra e ás augustas e solemnes promessas, que fizera ao seu Povo, não só revogando os citados Decretos de 10 de Fevereiro de 1842 e 27 de Maio de 1846, e impedindo a livre eleição dos Deputados da Nação, mas tambem perseguindo tenazmente os Membros das Juntas e Chefes Populares, que Sua Magestade por Decreto de 5 de Junho de 1846 tinha declarado benemeritos da Patria e do Throno. E não só obrigou Sua Magestade a faltar a essas promessas sagradas, mas chegou ao excesso de suspender a propria Carta Constitucional, destruir a liberdade de imprensa e as garantias individuaes, declarar a Rainha absoluta, e a exercer contra a Nação a mais feroz e sanguinolenta tyrannia.

Foi principalmente por estes aggravos, que a Nação correu em peso ás armas em defesa das suas leis, da sua liberdade, e sem que nenhuns infortunios ou revezes, nem as proscripções e assassinatos podessem nunca abater a sua coragem, ou enfraquecer o seu patriotismo.

Parecia que uma resistencia tão justa, tão nobre e justificada, e na qual a Nação tão aleivosamente aggredida viu o exilio de seus Generaes, os assassinatos e fuzilamentos de seus filhos prisioneiros de guerra, e o incendiamento de suas casas, sem jámais se separar da senda de humanidade e lealdade, que tinha traçado, devia encontrar antes as sympathias, do que a aversão dos Governos Constitucionaes da Europa.

Em quanto a sorte, no começo da campanha, foi adversa ás armas da Nação — em quanto o ouro corrompia alguns Regimentos traidores, e a Providencia provava pela adversidade a nossa constancia na sanguinolenta batalha de Torres Vedras — em quanto depois de um grande revez o Exercito Nacional se achava no Porto, ameaçado pelas forças de Sua Magestade a Rainha e pelas forças de D. Miguel, defendendo-se com heroica intrepidez contra estes dous inimigos, ninguem se lembrou, de que o sangue em Portugal corria em torrentes, e o Governo de Lisboa respondia com dedem ás benevolas sollicitações do Governo de S. M. Britannica, a favor dos illustres prisioneiros de Torres Vedras, por quem o feroz Governo de Lisboa não nostrou nem generosidade, nem compaixão. Mas quando á força de constancia e á custa dos mais acerbos sacrificios, e dos feitos da mais decidida energia e patriotismo, a Junta pôde como por encanto, fazer reconhecer a sua authoridade em todas as Provincias ao Norte do Douro e ao Sul do Tejo, e governava em ambas as Beiras e parte da Extremadura, apesar da occupação d'uma porção destas Provincias por todas as forças do Governo de Lisboa, e quando todo o Archipelago dos Açores e a Ilha da Madeira espontaneamente se pronunciavão pela Junta, quando uma segunda e arrojada expedição maritima se executava, a qual poria breve e infallivel termo a esta guerra desastrosa, é que os Governos das duas Nações alliadas julgarão opportuno offerecer uma medeação, que se dizia amigavel, mas que pelo menos não foi dirigida nesse espirito.

Essa medeação arrebatava das mãos da Junta uma victoria infallivel, que pondo termo á guerra civil pelo completo triumpho da Causa Nacional, devia reconciliar o throno com a liberdade, e assegurar a todos os Portuguezes o goso das garantias constitucionaes sem distincção de partidos: a Junta desejando alcançar estes beneficios para a Nação, que representa, acceitou a medeação, que não pedira, que lhe não era necessaria, e que em quanto officiosa e filantropica não offendia o pundonor nacional. Mas acceitando aquella medeação não entendeu a Junta entregar a sorte da Liberdade Portugueza e da nobre Causa, que defende ao juiso e sentença das Potencias medeadoras, que a mesma Junta nunca reconheceu como Juizes e Arbitros nesta contenda, porque a Nação Portugueza tem bastante capacidade e intelligencia para de per si se reger e governar sem carecer da tutella dos Governos Estrangeiros, á qual a Junta nunca entregaria os destinos do seu Paiz.

A Junta accrescentou ás propostas que lhe forão dirigidas as substituições, e artigos addicionaes, que lhe pareceram razoaveis e tão decorosas para a Corôa, como necessarias para segurar a liberdade do Povo Portuguez, e para defferde-la contra tentativas semelhantes ás de 6 d'Outubro. A Junta desejava uma paz honrosa para todos, a reconciliação sincera dos partidos, debaixo do regimen constitucional, sem prejuiso das legitimas conquistas da civilisação, nem do decoro da Corôa.

Em data de 20 de Maio propoz-se um armisticio pelos Ministros de S. M. Britannica, e Catholica, e de S. M. o Rei dos Francezes. A Junta considerou que devia dar um passo que testemunhasse o seu sincero desejo de paz e sua deferencia pelo decoro da corôa e dignidade nacional, pedindo por intermedio dos Ministros alliados a permissão de enviar á presença de S. M. Commissarios portadores d'uma respeitosa mensagem da Junta, não só para tratar do armisticio proposto, mas igualmente das providencias ulteriores indispensaveis para restituir ao Paiz a paz, a ordem legal e a liberdade constitucional, sem quebra do decoro do throno e da independencia nacional, e apenas obteve uma resposta negativa. (Documento n.º 3.)

Mas ainda que o armisticio fosse recusado, nunca seria isto motivo justificado de guerra, e muito menos quando a questão que se discutia era de politica domestica e interna de uma Nação independente, que por nenhum principio devia obediencia e sujeição a outras Nações.

Em consequencia a Junta protesta da maneira mais formal, publica e solemne, contra a intervenção armada das Nações Estrangeiras nos negocios de Portugal; intervenção que a Junta considera como um desar para a Corôa de Portugal e um attentado contra a honra, liberdade e independencia da Nação. Elevará este protesto ao conhecimento das Nações civilisadas, para que o Mundo saiba, qual tem sido o comportamento dos Governos interventores para com a Nação Portugueza, e como esta mesma Nação fôra forçada a sugeitar-se a um armisticio desvantajoso imposto pela força; e para que quaesquer desgraças, que no futuro accresçam a este Povo tão nobre e tão opprimido, lhe não possam ser imputadas, nem á Junta que o representa, mas sómente a quem contra elle emprega a força e a violencia d'uma maneira, que o direito das gentes não authorisa, e que as solemnes declarações dos ministros de S. M. Britannica não davam lugar a esperar.

Esta intimação por cartas datadas de 20 de Maio só foi feita ao Vice-Presidente da Junta em 31 do mesmo mez pela uma hora da tarde, e antes della feita, e antes que se concedesse á Junta espaço razoavel para deliberar como um corpo collectivo, e para expedir as ordens ás suas forças de terra e mar, não podia nem devia a mesma Junta esperar que contra as suas forças rompessem abruptamente as hostilidades. A Junta não podia suppor que os Agentes de S. M. Britannica e de S. M. Catholica conservassem por tanto tempo occultas e sem dar dellas conhecimento á Junta, aquellas duas cartas de intimação d'uma data tão anterior.

E tendo em consequencia da sua boa fé a mesma Junta feito consideraveis despezas para pôr em campo e embarcar uma forte Divisão expedicionaria, cujos

Digitized by Google

ta dos Corpos mais brilhantes do seu Exercito, cujo commando confiara ao proprio General da Cbefe, não devia esperar a Junta, que, limitando-se até então os Officiaes de Marinha Britannica unicamente a pedir e fazer sollicitações insolitas e amistosas, para quê os vasos de guerra da Junta fossem inactivos dentro do Douro, não tivessem os agentes do governo de S. M. Britannica por uma intimação a tempo, explicita, formal, convenientemente prevenido o doloroso acontecimento que teve lugar pelas seis horas da manhã do dia 31 de Maio em frente da barra do Porto. Alli sem previa declaração de guerra, os vasos da Marinha Britannica e Hespanhola cercando inopinadamente com forças muito superiores ás nossas forças navaes as intimaram para desobedecerem á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, e se collocarem debaixo d'Artilheria das Esquadras, que ellas não sabiam ainda serem inimigas. E como um General Portuguez sem faltar, ao que devia á sua honra e á sua Patria, não podia receber semilhantes ordens, que eram altamente offensivas da Independencia Nacional, o nobre Marechal do Exercito Conde das Antas não tendo forças bastantes para repulsar a aggressão, se entregou e foi recebido como prisioneiro de guerra das forças navaes de S. M. Britannica, protestando altamente contra uma tão inesperada violação do direito das gentes, que a propria Inglaterra não póde deixar de condemnar, e que merecerá por certo a reprovação do Mundo e da posteridade.

A Junta considera que um semilhante attentado, commettido em despeito da boa fé e lealdade, que se devia esperar daquellas grandes Nações, é o maior que um Governo civilisado podia commetter não só contra Portugal, mas contra a independencia de todas as Nações expostas no futuro a semelhante e insolito procedimento.

Por isso a Junta em nome da Nação protesta energicamente contra a iniqua detenção da sua Esquadra, e mais iniquo aprisionamento e desarmamento da sua brilhante Divisão, não só pelo ultrage feito ao Povo Portuguez, mas tambem pelo prejuizo incalculavel, que esse aprisionamento causou á justa liberdade do mesmo Povo.

E para constar mandou a Junta lavrar e publicar este protesto que ella confia ao juizo imparcial da presente e futuras gerações.

Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 1 de Junho de 1847. — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

(Seguem os Documentos, que ámanhã publicaremos.)

PORTO 8 DE JUNHO.

Depois do infausto dia 31 de Maio, duradouro para sempre nas paginas da historia do mundo, Portugal jaz n'uma completa apathia. Aos dias de energia e de animação, e de vida succederam dias taciturnos, tristes e aborrecidos. Ia descarregar-se o golpe decisivo sobre a facção cabralina; ia ser resgatado o paiz das garras dos açores immundos; — veio tolher-nos o leão da Grã Bretanha, mais immundo ainda porque não é portuguez.

Interferir com mão armada em dissenções politicas — quando se não tractava de exterminar dynastias — ninguem o fazia, senão a Inglaterra.

Foi a pedido de S. M. — pois ella que lh'o agradeça. D'ora avante a Rainha dos Portuguezes sel-o-ha por GRAÇA BRETÃ — ja que não quer sel-o por vontade dos seus subditos.

Custou milhares de vidas o seu throno; — milhares de vidas estava custando um golpe de estado que imprudentemente decretou, e os portuguezes sempre a amavam — os que seguem a bandeira da Junta mais do que as tropas do Saldanha.

A grande maioria da nação, a parte pensante do paiz — tudo fazia pela Rainha — Rainha e carta, reformada — e S. M. despresa o amor dos portuguezes — e chama para a rodearem os soldados estrangeiros.

Pois bem! breve se ha-de arrepender. — Quando a Inglaterra lhe disser — faze que manda a Grã Bretanha, oh! por certo que S. M. se ha-de recordar com as lagrimas nos olhos das passadas attenções dos seus subditos.

Lamentava-se o paiz quando presa dos caudilhos palacianos: — agora tem de derramar duplicadas lagrimas, mas não serão ellas estereis. Dentro em breve essa orgulhosa Albion, que plantou o pavilhão inglez em territorio portuguez — arreará a insignia do seu paiz, ou por força, ou por vontade.

Talvez se arrependa do passo anti-politico que dera — e se fôr teimosa — Portugal ainda ha-de merecer as sympathias de algum paiz europeo que o ajude a expulsar das suas terras os miseraveis pescadores que se fizerão grandes pelos meios por que nos tomaram a nossa esquadra.

Recebemos folhas das Ilhas. Installou-se uma Junta Provisoria em Angra do Heroismo, para coadjuvar a Junta Suprema do Reino — a qual é composta deste modo:

Presidente — Visconde da Bruges.
Vice-Presidente — Barão de Noronha.
Vogal — O Conselhr.º Alexandre Martins Pamplona.
» — O Commendador Ant.º Thomé da Fonseca.
» — O Major Duarte José Fava.
» — O Doutor José Prudencio Telles.

Depois do pronunciamento do Fayal — installou-se outra Junta na cidade da Horta, a 29 d'Abril — composta deste modo:

Presidente — José da Cunha B. T. e Silveira.
Vice-Presidente — Manoel Francisco Medeiros.
João de Bettencourt Vasconcellos Correa e Avila.
José Maria de Sequeira.
Simão de Roches da Cunha Brum.

Exc.mo snr. — Os abaixo assignados, subditos de Sua Magestade Britannica residentes nesta heroica cidade do Porto, summamente penhorados pelo brio, generosidade, e bondade com que a exc.ma Junta, as authoridades, a tropa, os habitantes, e o honrado povo se tem comportado para com elles, n'uma crise tão melindrosa como a presente, conhecem que é um dever não menos sagrado que grato, patentear os sentimentos de gratidão que os anima. A benevolencia de um povo de cavalheiros plenamente justificou a confiança sem limites com que se entregaram á sua protecção. Elles se hão de esmerar para em tudo o que fôr possivel provar, que são merecedores da amisade que experimentam; e nunca poderão deixar de offerecer ao Todo Poderoso os seus humildes e ardentes votos para o bem estar, a união, a prosperidade, e a felicidade da grande familia portugueza.

Elles aproveitam esta occasião para protestar a alta consideração com que são — De v. ex.a attentos e obrigados criados. — Ex.mo snr. José da Silva Passos.

Porto 6 de Junho de 1847. — *James Dawson Harris.* — *Thomas G. Sandeman.* — *J. R. Thompson.* — *Manoel de Clamouse Browne.* — *Henry Smithes.* — *Edwin Sandeman.* — *John Lambert.* — *Henry Wilcock.* — *Joseph Allen.* — *Alexandre Miller.* — *George Knowsley.* — *Dixon Teage.* — *Charles Caverley.* — *James Buchanan.* — *Chas Hatt Noble.* — *John Q. Murat.* — *Richard Hatte Noble.* — *W. J. Wright.* — *Richard Cooper.* — *Henry Jebb M. D.* — *James Dow.* — *Thomas Fleming.* — *All Fannell.* — *Robert Graham.* — *D. M.c Nicoll.* — *Miles Fletcher.* — *R. P. Dagge.* — *J. Archer.* — *George Whistler.* — *Richard Gahvey.* — *John R. Wigham.* — *A. F. Sealay.* — *George Wye* (W. W.) — *Quarles Harris J.r* (*O Nacional.*)

(*Do Espectro.*)
(*Continuado do N.º 127.*)
4.a

« Batalhão nacional de caçadores de Abrantes. — N.º 1. — Confidencial. — Illm.º e exm.º snr. — A portaria de 27 do passado, que ordena o abono de pret e pão sómente no dia em que montam guarda as praças do batalhão a meu cargo, causou grande desagrado aos individuos que o compõem, e muito mais tendo aqui chegado uma força do batalhão cartista de Castello Branco, que não só não estando em operações, mas nem mesmo armado, vence pret, pão e etape, como os corpos de 1.a linha em campanha.

« Esta determinação foi um prazer para os desordeiros, que valendo-se do seu effeito, instigaram alguns soldados do batalhão para reclamarem o vencimento, que a meu vêr é de inteira justiça.

« Hontem no exercicio da tarde cinco praças na segunda escola levantaram effectivamente o grito. « Queremos pão; » este seria seguido por poucos mais soldados, se não fosse de prompto, por mim e mais officialidade, suffocado, e teria a final graves resultados; por tanto peço a v. ex.a queira sollicitar quanto antes a dicisão ao meu officio n. 38 de 10 do corrente, porque apesar deste acontecimento eu continuo a fazer o abono que só me está authorisado, achando-me todavia com força para suster qualquer occorrencia que houver em resultado desta falta.

« Este caso nada trouxe de politico mais que individuos da terra contrarios á causa da rainha, valerem-se de todo o meio para formarem a desintelligencia em qualquer ramo da sociedade que lhes seja prejudicial, mas dado um caso tão extraordinario, é do meu dever patentear a v. ex.a que pela parte administrativa não se tem tomado providencias para pôr em segurança as authoridades de casos desta natureza, e outros como o de avisos e noticias, e que já d'antes eram suas casas as estações d'onde se abriam os correios interceptados: outro sim tendo esta villa immensos vadios, e que ja empunharam armas contra a justa causa, e que estão sujeitos a tropa de linha, é para admirar que não se tenha prendido um só para entrar nas fileiras, onde todo o soldado deixa de ter *pensar politico*, e se torna obediente. Mandados pois desta terra para outra tres dos que teem pristigio sobre certa plebe, e recrutar desta uns trinda, póde qualquer authoridade affiançar o socego d'Abrantes. Abrantes tem *dentro* em si força, incluindo o batalhão nacional, para se defender de qualquer aggressão; mas tem a olhar com toda attenção ao fermento que aqui existe.

« Conclue pedindo a v. ex.a queira ter a bondade de sollicitar ordem de s. ex.a o ministro da guerra, a quem peço seja presente o contheudo deste meu officio, para mandar apresentar a esse quartel general os cinco soldados do batalhão constantes da inclusa relação, para serem incorporados em tropa de linha o que muito convem para a disciplina do corpo. — Deus guarde a v. ex.a — Quartel em Abrantes 14 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º snr. J. de Pinna Freire da Fonseca — M. P. de Almeida Valejo, brigadeiro commandante do batalhão nacional.

(*Continúa.*)

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 129. ANNO 1847

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodiço, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO.

Parte Official.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino considerando que a revolução effectuada em Torres Novas no dia 4 de Fevereiro de 1844, teve por fim restituir ao Povo a Liberdade sophismada pelo odioso Ministerio que nessa epocha dirigia os negocios publicos do Paiz, em que imperava o despotismo, e o desprezo de todas as formulas do Governo Representativo: ordena, em nome da Nação e da Rainha, que fique revogada a nota d'amnistia que pelo Decreto de 29 de Maio do anno proximo passado foi imposta aos officiaes e mais implicados naquella revolução, que pelo presente Decreto e pelos motivos referidos, se declara haverem bem merecido da sua Patria, pelo serviço relevante que tentárão fazer-lhe. Os encarregados das differentes Repartições o tenhão assim entendido, e fação executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 8 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

Illm.º e Exm.º Sr. — Hontem pelas tres horas da tarde, depois de se haver recebido a participação do Ministerio da Guerra de se ter practicado um armisticio entre o nosso Exercito e o do Governo de Lisboa, fomos atacados repentinamente por uns seiscentos hespanhoes que durante o dia tinhão passado para Valença, juntos com a guarnição da Praça. — Esperamo-los nas pontas das bayonnetas como Portuguezes, porém foi forçoso ceder ao numero, retirando sobre este ponto, o que se effectuou com admiravel ordem.

Muitos são os actos de heroismo practicados nesta heroica defesa; merece comtudo especial menção o comportamento do Tenente Coronel José Victorino Damazio: este intrepido, honrado e valente militar sustentou com vinte homens do 2.º Batalhão d'Artistas a defesa da estrada da Ponte do Lima, para proteger a retirada da columna, por espaço de tres horas debaixo de repetidas descargas com um denodo inexplicavel. No começo da acção avançou com a espada na bainha á frente d'um dos pelotões inimigos para fallar com o hespanhol que o commandava; e sendo-lhe perguntado se se queria entregar, respondeu negativamente, dizendo que queria fallar-lhe; a resposta foi uma descarga cerrada sobre o meo heroe, que de braços cruzados a recebeu, e esperou segunda!!! Custa a crer, porém é verdade: parece que as balas respeitão os valentes; temo-lo entre nós sem uma leve contusão!

Este procedimento do Governo hespanhol contra o direito das gentes é espantoso. Estamos indignados. Quando chegamos ao alto do monte um novo e horroroso espectaculo se nos offereceu; das povoações que deixamos ardia uma porção de casas!!! a que lançárão fogo. — Deos guarde a V. Ex.ª Ponte do Lima 4 de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Vianna. — *Manoel Maria Isola*, 1.º official em Commissão.

Documentos a que se refere o Protesto da Exm.ª Junta, que publicamos no N.º d'hontem.

Documento n.º 1.

British Legation at Lisbon.— Lisbon 20th. May 1847.— Monsieur le Comte — It becomes my duty, with the same views which dictated my former letter again to addresyon.

I beg then to apprise you and the Junta of Oporto that a disregard on their part of the injunction to abstain from all warlike operations by sea and land nutil reference shall have been made to the allied Governments, will be followed by measures, which will be the prelude of any others of the same kind, which may become necessary for putiing a stop to a useless expenditure of blood in Portugal.

Her Magesty's Squadron have in the first instance received orders to close the port of Oporto against the egress and ingress of all vessels of war, and others engaged in warlike operations, belonging to the Junta, and while the same measures will be carried into effect in the case of all other Post sor Harbours recognying the authority of the Junta, any other precautions which prudence may suggest will be taken to prevent all necessary collisions.

It is my further duty although the precaution is, I hope and believe unnecessary to apprise you, as I beg to do in the most serious manner that Her Magesty's Government will holde the Junta both collectively and individually, as well as all officers, military and civil, of the Junta responsible for any the least act of violence towards the persons and properties of Her Magesty's Subjects.

I should stat, in conclusion, that a discontinuance of all warlike movements on the part of the Junta's fosces will be met by a corresponding cessation of hostilities on the part of the forces of Her Most Faithful Magesty by sea and land.

I avail miself of this opportunity of offering to you the assurance of my highest consideracion. — *G. H. Seymour*, Her Britannic Magesty's Minister — *Le Conte das Antas.*

Documento n.º 2.

Legacion de España en Lisboa. — Señor Conde. — Consecuente en las miras i sentimientos que he tenido la honra de manifestar a V. E. en mi primera carta, es para mi un dever hacer presente á la Junta establecida en esa Ciudad, que el desatender la exhortacion que le ha sido dirigida para suspender toda operacion de guerra por mar e tierra, mientras toman conocimiento del actual estado de los negocios los Gobiernos aliados, dará lugar a algunas medidas precursoras de otras que podria ser necesario emplear con el fin de poner limite á la guerra civil que tantos males está causando á este Reino.

Algunos buques de la Armada de S. M. Catolica han recebido orden para impedir, que entren i salgan por la barra de Oporto los buques de guerra de la Junta i cualesquiere otros que se hallen empeñados en la causa de la misma; haciendo estensiva esta medida á los demas puntos de la costa que igualmente le presten obediencia, i adoptando otras precauciones que la prudencia aconseja para prevenir encuentros i combates, que no pueden dar mas resultado que el de una esteril i deplorable efusion de sangre.

Debo tambien cumplir el deber para mi aun mas grave todavia, de declarar á V. E. de la manera mas formal, que el Gobierno de S. M. la Reina de España hace a la Junta de Oporto responsable, colectiva i individualmente, como tambien á los empleados militares e civiles dependientes de la misma, de cualquier daño ó violencia que puede causar-se á las personas i propriedades de sus subditos.

Declaro á V. E., por ultimo, que á la suspension de los movimientos militares de la Junta corresponderan con igual conducta las tropas del Gobierno de S. M. Fidelisima.

Renuevo á V. E. el testimonio de mi mas alta consideration.

Lisboa 20 de Mayo de 1847. — Exm.º Senor B. L. M. de V. E. su atento seguro servidor. — *Luiz Lopes de la Torre, Ayllon.* — Exm.º Señor. Conde das Antas.

Documento n.º 3.

British Legation at Lisbon.—Lisbon 28th. May 1847. — Sir, I have had the honor of receiving the letter which you did me the honor to address to me on the 26th. instant.

It is with regret that I find how difficult it will be that my opinion should be reconciled with that which you express respecting the reception by the Junta of the offers of which Colonel Wyld was the bearer.

When terms are proposed to any party, it matters very little as regards result, whether those terms be met by a positive refusal or by counter propositions of an obviously inadmissible nature.

I had previously the honor of stating that the terms granted to the Queen of Portugal's subjects in arms against Her Magesty's Authority were, in the opinion of Her Magesty's Government, acceptable and gracious; and a record now exists of the same views being entertained by the allied Courts principally interested in this affair.

The knowledge then which I possess of the feelings as well of the Portuguese Government, as of those of the Governments closely allied to Portugal, clearly does not yurrant the expectation that a negotiation between Her Most Faithful Magesty and the Junta can have been looked to.

Her Most Faithful Magesty took certain engagements towards Her Britannic Magesty's Goverament, made known certain intentions towards Her Subjects, and the one and the other were placed upon the same recuse basis, the unquestioned good faith of your Gracious Soyereign.

It follows from what precedes that it would not be in my power to become a party to a plan which may have for its object the

Digitized by Google

nomination of Commissioners by the Junta, appointed to treat and negociate with the Government of Her Most Faithful Magesty respecting an extension of the concessions made by the Crown.

At the same time I beg to assure you — the assegurance indeed is I hope not necessary — that no one more than myself would rejoice on seeing a body of Her Most Faithful Magesty's subjects, at present — and I am willing to believe from misapprehension — alienated from their Gracious Sovereign, standing again before Her Throne.

Such respectful communication would, I feel confident, lead to the beste results, and such it would be not only my duty but my happiness to promote.

I avail myself mr. le Comte of this occasion to renew to your Excellency the assurance of my highest consideration. — *G. H. Seymour.* — *His Excellency The Count das Antas.*

Hontem partiu para Lisboa, em um vapor de guerra inglez, S. Ex.ª o Marquez de Loulé, encarregado de uma importante missão.

Consta officialmente que nos districtos administrativos de Bragança e Villa Real reina socego.

CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Consulado britannico, no Porto, 22 de Maio de 1847. — Exc.mo snr. — Accuso a recepção da resposta de v. exc.ª na data de hoje, ás perguntas que lhe fiz a respeito do conde das Antas.

Como se não sabe ao certo em que dia sua exc.ª estará de volta nesta cidade, e onde estará no dia 24 ou 25 do corrente, tomo a liberdade de communicar a v. exc.ª que o capitão Robb, commandante do barco de S. M. Britannica, *Gladiator*, está encarregado pelo almirante sir William Parker, de entregar ao exc.mo conde das Antas uma carta, que lhe envia o ministro de S. M. em Lisboa, o objecto da qual é obter uma cessação de quaesquer hostilidades da parte da Junta, assim por terra como por mar, até que este negocio seja levado ao conhecimento dos governos alliados d'Inglaterra, Hespanha, e França.

Se v. exc.ª me podesse informar aonde se encontrará, com certeza o conde das Antas, seria remettida a s. exc.ª a carta que eu trago pela via mais facil e mais prompta; mas porque isto não é possivel, e me dizem que se estão fazendo preparativos para expedir um ou mais barcos de vapor, dos que ora estão surtos no Douro, ás ordens da Junta, julgo do meu dever representar respeitosamente a v. exc.ª e á Junta, que estou convencido de que o governo de S. M. deseja deveras, que a Junta não consinta que nenhum dos seus vapores sáia deste porto, em quanto o capitão Robb não entregar a carta que traz ao conde das Antas; e conseguintemente, eu tenho a honra de sollicitar, que a Junta não dê licença de sahir nenhuma das suas embarcações, em quanto não receber a sobredita carta.

Posso assegurar a v. exc.ª e á Junta, que o ministro de S. M. quando deu este passo de escrever ao conde das Antas, é porque já estava certo de que se a Junta annuir a este pedido, immediatamente cessarão todas e quaesquer hostilidades da parte das forças contrarias á mesma Junta.

Tenho a honra de ser, de v. exc.ª o mais obediente e humilde criado. — Exc.mo snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

P. S. Peço a v. exc.ª o favor de me responder a esta carta, o mais breve possivel.

Consulado de Hespanha no Porto. — Exc.mo snr. — Muito meu senhor. — Tenho a honra de manifestar a v. exc.ª que hontem fundeou á barra deste porto o vapor de guerra hespanhol *Izabel* 2.ª procedente de Lisboa, cujo commandante o capitão de fragata D. José Antonio Montes é portador de uma carta para o exc.mo snr. conde das Antas, que lhe dirige o exc.mo ministro plenipotenciario de Sua Magestade Catholica naquella côrte, e sendo o conteudo da referida carta o supplicar á exc.ma Junta se suspendam as hostilidades, e sabendo que os vapores que se acham neste rio á disposição da exc.ma Junta vão sahir com objecto hostil contra as forças maritimas de Sua Magestade Fidelissima, o abaixo assignado tem a honra de pedir á exc.ma Junta mande suspender a sahida dos indicados vapores até que a mencionada carta chegue ás mãos do exc.mo snr. conde das Antas.

Espero que a exc.ma Junta accederá ao que levo exposto, o que será de summo agrado do governo de S. M. Catholica.

Deus guarde a v. exc.ª muitos annos. — Porto 22 de Maio de 1847. — Ill.mo e exc.mo snr. D. José da Silva Passos, vice-presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. — O consul de Sua Magestade Catholica, *D. Bernardo Rodrigues Fuentes.*

Ill.mo snr. — Levei ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a carta que v. s.ª se serviu dirigir-me em data de hoje, em que v. s.ª manifesta o vivo desejo de que as nossas forças navaes não larguem este porto, em quanto não forem presentes ao exc.mo snr. marechal do exercito conde das Antas os despachos que por parte do ministro de Sua Magestade Britannica em Lisboa, lhe são dirigidos com o fim de promover um armisticio entre as forças da Junta, e as do governo de Lisboa. A Junta tomou na mais seria consideração o objecto desta communicação, e tem o mais profundo sentimento de não poder annuir aos desejos que v. s.ª enuncia, v. s.ª não ignora os gravissimos damnos que os vasos do bloqueio estão fazendo, não sómente á causa que a Junta defende, privando-a dos consideraveis recursos que podiam provir-lhe do despacho de fazendas, cuja entrada neste porto, está sendo vedada pelo bloqueio, mas em geral aos interesses do commercio desta mesma cidade e da agricultura do Douro, e sendo incerto o termo que terão as negociações entaboladas com a corte de Lisboa, para a terminação da guerra; grande seria a responsabilidade da Junta para com o seu paiz se deferisse a troco d'um bem duvidoso, a possibilidade que se offerece de melhorar a sua actual situação empregando opportunamente as suas forças navaes para apressar o termo da guerra, cujo fim é restaurar as liberdades publicas, que são tambem a mais segura base do throno de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria 2.ª Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria ao Porto em 22 de Maio de 1847. — Ill.mo snr. Edwin J. Johnston, consul de Sua Magestade Britannica no Porto — *José da Silva Passos.*

Identica para o Ill.mo snr. D. Bernardo Rodrigues Fuentes, consul de Sua Magestade Catholica no Porto.

Importante e urgente. — A bordo do barco de S. M. Britannica = Gladiador = no Porto, 23 de Maio de 1847. — Snr. — Tendo feito saber a v. exc.ª por via do consul de S. M. B. nesta cidade, os desejos do ministro de S. M. B. em Lisboa, relativos á cessação de hostilidades, até que eu entregue uma carta que trago para s. exc.ª o conde das Antas, e não tendo recebido resposta alguma, cumpre-me dizer a v. exc.ª que tenho ordens do vice-almirante sir W. Parker, para prevenir a Junta, de que no caso que as suas forças navaes que estão no Douro, fação algum movimento, é provavel que sejão detidas pelas forças britannicas, onde quer que sejão encontradas.

Tenho a honra de ser de v. exc.ª o mais obediente e humilde criado. — Exm.º snr. José da Silva Passos, secretario dos negocios estrangeiros do Governo Provisorio do Porto. — *W. Roob*, capitão.

(*Do Espectro.*)
(*Continuado do N.º 128.*)
5.ª

« Governo Civil de Coimbra. — 2.ª Repartição. — N.º 337. — Illm.º Exm.º Snr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que no districto a meu cargo teem ultimamente apparecido alguns symptomas de agitação, tendo-se mesmo recebido nesta repartição, por differentes vias, successivas communicações, de que estão preparadas, em alguns dos concelhos, insurreições de pequenos bandos de guerrilhas, que se projectão fazer sahir a campo em dous ou tres dias. Tenho tomado as medidas de prevenção adoptaveis na actualidade, as quaes tem até hoje mantido a ordem e o socego publico. Cabe-me por esta occasião a honra de participar a V. Ex.ª que faltarão os correios ordinario e extraordinario que dessa capital devião hontem chegar a esta cidade, constando que *forão* roubados nas proximidades de Rio Maior. — Deos guarde a V. Ex.ª — Coimbra 15 de Maio de 1847. — Illm.º e Exm.º sr. Ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. — O governador civil interino barão de Almofallo. »

6.ª

« Governo civil do districto de *Vizeu*. — Confidencial. — Illm.º e exm.º sr. — Cumpre-me dizer a V. ex.ª, que segundo as participações, que tenho recebido desde hontem, consta que no concelho de Castro d'Aire, e immediações ha inquietação no povo, apparecendo alguns homens armados. — *Estou* vendo as medidas, que hei de tomar.

O administrador do concelho de Lamego participa-me neste momento, que tinham chegado ás immediações de Mazão-frio tres batalhões vindos do Porto em *força* de 400 homens (não diz se cada um), e que se dizia, que pertendiam passar o Douro, *forçando* a passagem em Lamego.

Neste momento acaba de me vir participar o escrivão da administração do concelho de Tondella, por ordem do seu administrador, que Rodrigo de Sousa, coronel que foi de milicias da mesma Villa, saíra hontem de Vizella, aonde tem casa, com o Lemos de Condeixa, e que, dizendo-lhe alguns, que aquelle Rodrigo de Souza se não mette em nada, outros com tudo lhe affirmam, que sim.

Eu nas participações que faço, recommendo um uzo prudente desta communicação porque me dizem, que Rodrigo de Sousa fora visitar o marechal ao quartel general, e ali jogara alguma noite.

Vê-se, ha dois dias, segundo todas as participações, grande movimento nos agentes, que se suppõem do levantamento do povo. — Deus guarde a v. ex.ª — Vizeu 14 de Maio de 1847. = Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario de estado dos negocios do reino. = O governador civil, A. R. O. Lopes Branco. »

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Cartilha da Doutrina Christã.

PELO ABBADE DE SALAMONDE.

Acaba de se imprimir uma nova Edição, accrescentada com uns *Canticos ao Menino Deos*, e uma estampa analoga. E' impressa em bom papel, e bom typo. — Acha-se á venda na Typographia de S. J. Pereira, Praça de Santa Thereza n.º 28.

☞ Declara-se que é a Edição mais augmentada, que até hoje se tem publicado.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 130. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QINRTA FEIRA 10 DE JUNHO.

PARTE OFFICIAL.

SOLDADOS E CONCIDADÃOS.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que até agora tem sabido merecer a vossa confiança durante a renhida luta que por oito mezes tem sustentado em defeza das Liberdades publicas, se viu na imperiosa necessidade, cedendo á intervenção das Potencias alliadas de suspender as hostilidades, acceitando as bases da medeação, que originariamente lhe havião sido propostas. Mudou por tanto de natureza a difficil missão de que se achava encarregada; mas nem por isso deixará de continuar a velar com o mesmo empenho, a fim de que a Liberdade do Paiz sáia finalmente triumphante: aquellas bases contém principios de incontestavel utilidade publica, nem a Junta entendeu jamais rejeitá-las, com quanto entendesse, que deixando-se-lhe a liberdade e o arbitrio, algumas outras declarações mais desse exigio. Ella espera e continúa a empregar todos os seus esforços porque aquellas bases de conciliação sejam levadas a effeito com boa fé e lealdade. Neste presupposto acaba de dirigir aos Ministros das Potencias alliadas as declarações indispensaveis.

No entanto conservemos a nossa actitude pacifica, mas decidida contra qualquer aggressão, que os nossos inimigos, talvez illudidos, ousem tentar.

Brevemente apparecerão as providencias indispensaveis para que os artigos da reconciliação comecem a ter a sua devida execução.

Estai prevenidos contra os manejos de toda a especie, que os inimigos da paz e da ordem publica não cessão de empregar a fim de que esta lucta não seja concluida com aquella ordem e dignidade, que tanto convém á sagrada causa que defendemos.

União, firmeza, e ordem; — e a Causa da Patria será salva.

Quartel General no Porto 10 de Junho de 1847. *Conde do Almargem.*

PORTO 10 DE JUNHO.

O PARTIDO nacional triumphou, physica e moralmente. — A intervenção ingleza na nossa questão não teve outro fim do que evitar uma guerra geral no seu paiz. Lord Palmerston lhe deu outro sentido, qual o de obstar a effusão de sangue em Portugal; mas hoje vemos que elle se excedeu ou se excedêrão os seus emmissarios.

Hontem de tarde passou em frente da nossa barra, vindo d'Inglaterra, um vapor de 4 fumos, do qual sabemos por as folhas inglezas e cartas de respeitabilissimos cavalheiros britannicos, que o procedimento de Lord Palmerston nesta nossa questão tem sido muito censurado, e o continua sendo; e que M. Hume e outros muitos Deputados o interpellárão, — pelo que foi logo expedido este vapor, a fim de dar a devida satisfação áquelles cavalheiros, que tão nobremente sabem respeitar o direito das gentes: que se essa noticia tivesse chegado com mais anticipação resultaria a quéda do ministerio.

Sabemos que os artigos propostos pela Exm.ª Junta forão muito bem recebidos, e reconhecidos como unico meio de pacificação do paiz; embora soffrão alguma alteração, comtudo alguns delles forão approvados.

Sabemos mais que este vapor seguindo viagem para Lisboa, levára novas instrucções para o Ministro de S. M. B. naquella côrte, afim de pôr termo aos excessos que tem commettido nesta medeação.

Estes e outros factos, que forçosamente se havião de seguir, teem desorientado as cabeças cabralinas, que continuão na sua primitiva guerra de traição e mentira, fazendo espalhar boatos de terror para assim traiçoeiramente irem ganhando terreno. Cumpre pois ao poderoso Partido nacional não se deixar illudir, que o seu triumpho é inevitavel; e só o pode deixar de ser se se entregarem ao desleixo. Tenhão pois os chefes coragem; não se deixem illudir pelos imbustes da facção cabralina, que procurão victoria depois de anniquilados. Conservem-se as forças nacionaes nos seus pontos, não se intimidem das forças estrangeiras, porque estas não ousaráõ calcar o nosso paiz. O fim a que elles se dispunhão realisou-se, que foi obrigar-nos a ceder da guerra, — cuja victoria nos garantem. — E nem podia deixar de sê-lo.

As forças hespanholas não ousão avançar os pontos das nossas raias, á excepção da Praça de Valença, da qual se apossárão para nos obrigar ao armisticio.

As forças navaes inglezas levantárão o bloqueio da nossa barra, obrigando hontem de tarde os vasos de guerra do governo de Lisboa, que por algumas vezes nos tem bloqueado a mesma, a levantarem o seu bloqueio, o que effectivamente se realisou, achando-se agora a barra livre e desembaraçada.

O Saldanha promette atacar a cidade; já não é novo; muitas vezes o tem elle dito; porém nós aproveitamos estas ameaças para mostrarmos aos duvidosos do triumpho nacional que este seu recente projecto confirma o perdimento da sua causa, pois que vantagens nenhumas vê na intervenção estrangeira; comtudo não deixará de aproveitar a boa fé do governo nacional, ao qual recommendamos toda a vigilancia e firmeza.

Louvamos as providencias que se tem adoptado na defeza de Villa Nova de Gaya; e continuaremos a louvar toda a energia que virmos desenvolver da parte dos chefes politicos e militares, á quem cumpre velar pela honra da causa que tão heroicamente soubemos vencer.

Não se mencionou, por equivoco, o nome do Sr. Georg J. Reid na carta que os respeitaveis negociantes inglezes dirigirão ao Exm.º Sr. José da Silva Passos, e que publicamos no n.º 128 — o que fazemos hoje.

Consta que as potencias interferentes conservaráõ armados o exercito da Junta e o do Governo de Lisboa, para que não hajão vencedores nem vencidos.

El-Rei, convencido da necessidade de uma convenção, tem manifestado desejos de que a Rainha, entendendo-se com a Junta, lhe solicite a cooperação, a fim de se pacificar o paiz e assegurar as liberdades publicas.

Abaixo estampamos a proclamação do general em chefe, commandante do exercito hespanhol invasor.

PORTUGUEZES! O estado lastimoso a que arrastaram este paiz alguns de seus filhos, impellidos por suas precipitadas ideas, e forçados outros pela seducção e pelo engano, levando o excesso a ponto de se declararem em rebellião e desobediencia aberta ao governo de S. M. F. sem escutar a voz de sua *maternal clemencia* (!!!) este estado insupportavel obrigou os governos das potencias signatarias do tractado da quadrupla alliança a declarar chegado o caso da intervenção armada dos mesmos, para restituir este reino fidelissimo ao estado de paz e concerto que tão necessario é para a sua prosperidade e ventura.

Encarregado eu pelo governo de S. M. Catholica de cooperar nesta provincia com as tropas do meu commando em tão importante objecto annuncio-vos desde já que o meu proposito, de accordo com a minha conciliadora commissão é proteger todo o cidadão pacifico e honrado: perseguindo ao mesmo passo todos os que attentam com mão armada contra a ordem e tranquilidade publica, e os direitos reconhecidos constitucionaes da Senhora D. Maria 2.ª

As tropas que tenho a honra de commandar, modêlo de valor e disciplina, vos darão diarias e inalteraveis provas de suas vontades; se porém sensivel e inexperadamente se esquecer delles algum dos individuos, de todas as classes que os compõe, será severamente casti-

Digitized by Google

ga-lo. Por este motivo julgo tambem ter o direito de exigir, que todos os habitantes d'esse reino respeitem e acolham como irmãos as tropas do meu commando, e que todos os que por sedição, e chamamento ou outras circumstancias abandonaram seus lugares, e se reuniram ás fileiras dos insureccionados, se *apressem a abandonar as armas* ás respectivas authoridades constituidas pelo governo de S. M. Fidelissima (!)

Portuguezes! não desattendaes as minhas exigencias tão limitadas, como faceis de cumprir. Os que as observarem podem contar com o nosso apoio, os que as despresarem, não terão direito de se queixarem, se eu no cumprimento dos meus deveres os castigar severamente, por mais penosa que seja essa necessidade.

Quartel general em Valença, 3 de Junho de 1847. = O commandante general do reino de Galliza, commandante das forças hespanholas em operações pela Galliza em Portugal. = *D. Santiago Mendes Vigo.*

CONTINUAÇÃO DA CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Illm.º snr. — Tenho a honra de informar a v. s.ª que havendo levado ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a carta, em que o consul de Sua Magestade Britannica nesta cidade, manifestava os desejos, de que a Junta suspendesse as operações da sua esquadra, até que v. s.ª tivesse entregue ao marechal do exercito conde das Antas, uma carta do enviado de Sua Magestade Britannica na corte de Lisboa, para que cessassem as hostilidades entre as forças da Junta e as do governo de Lisboa, em quanto o mesmo ministro não recebesse resposta da sua corte ás ultimas communicações que havia feito ao seu governo, ordenou-me a Junta que participasse ao consul de Sua Magestade Britannica, que com o maior sentimento se via na necessidade de não poder annuir aos desejos que s. s.ª ennunciava. Esta participação foi entregue na noite passada ao consul de Sua Magestade Britannica, que é de presumir della tenha ja dado conhecimento a v. s.ª A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino não tem compromisso algum, que a impeça de empregar as suas forças de mar e terra da maneira, que o julgar mais conveniente, para o triumpho da justa causa que sustenta a maioria nacional, e nem reconhece, nem póde reconhecer em nenhum gabinete estrangeiro, o direito de se intrometter nos negocios internos de Portugal, e muito menos o de regular a seu arbitrio o emprego das suas forças, e a opportunidade das operações das mesmas. E' por isso que o abaixo assignado viu com muito pesar que v. s.ª declara em conformidade das ordens de s. ex.ª o sr. almirante William Parker, que no caso de sahirem deste porto os vasos da esquadra nacional provavelmente serão detidos por uma força maritima britannica. E' em desempenho do seu dever que o abaixo assignado não póde deixar de significar a v. s.ª que qualquer acto de hostilidade na parte dos navios de Sua Magestade Britannica, contra os navios de guerra da Junta, que não tem feito aos estrangeiros aggravo algum antes se tem esmerado em manter a melhor harmonia com o governo e subditos de Sua Magestade Britannica, e mais nações amigas e alliadas, seria indesculpavel na presença do governo de Sua Magestade Britannica e da Europa, porque nada póde justificar a intervenção estrangeira em uma questão de politica absolutamente interna e administrativa desta nação. Seja qualquer que for a resolução que v. s.ª tome em virtude das ordens de seus superiores, os officiaes de marinha nacional portugueza hão de observar as ordens desta Junta e cumprir os seus deveres, de maneira que mereção o applauso da Europa civilisada. Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria no Porto, 23 de Maio de 1847. — Illm.º snr. capitão Roob. — *José da Silva Passos.*

Illm.º snr. — Tenho a honra de enviar a v. s.ª a copia do officio que o commandante das forças navaes da Junta acaba de dirigir do encarregado dos negocios da marinha, do qual consta que o mencionado commandante fora intimado vocalmente para fazer entrar para dentro deste porto as forças do seu commando e conserva-las ahi até chegar a resolução do governo de Sua Magestade Britannica ácerca das propostas para terminar a guerra civil que assola este paiz.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino não póde crer que se uma similhante intimação fosse ordenada pelo governo de Sua Magestade Britannica deixasse de ser envinda por escripto ao commandante das forças navaes da Junta e por isso a mesma Junta se apressa a pedir a v. s.ª uma declaração explicita sobre tão inesperado acontecimento, digne-se v. s.ª declarar-lhe se o governo de Sua Magestade Britannica ordenou ás suas forças navaes que hostilisem as forças navaes da nação portugueza que operão debaixo das ordens da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, e se no caso de resistencia áquella intimação vocal as forças britannicas estão resolvidas a fazer fogo á nossa esquadra.

Em quanto v. s.ª não mandar uma resposta a este officio a Junta não póde responder á sollicitação para a concessão de um armisticio.

Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria no Porto, 25 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Illm.º Sr. Edwin J. Johnston, consul de Sua Magestade Britannica no Porto.

Illm.º e exm.º snr. — Neste momento acaba de vir a bordo deste navio o commandante do vapor de guerra *Polyphemus* da parte do commandante das forças navaes de S. M. B. sir Thomaz Maitland, intimar-me para que a esquadra do meu commandante recolhes-se para a cidade do Porto, não tornando a sahir a barra em quanto não chegar a resposta do gabinete inglez sobre a convenção proposta pelo governo rebelde, sob pena de ser detida pela esquadra ingleza.

Exigi esta intimação por escripto, porem foi-me negada, mostrando-lhe nesta occasião as instrucções confidenciaes que recebi de v ex.ª Exigi mais que o bloqueio da esquadra rebelde retirasse para Lisboa no caso de regressar a esta barra, respondeu que a entrada dos navios estrangeiros no nosso porto seria franca. Fico esperando as ordens de v. ex.ª conservando-me fundeado em frente da barra.

Deos guarde a v. ex.ª Bordo do vapor de guerra *Mindello*, fundeado em frente da barra do Porto, 25 de Maio de 1847, ás 8 horas da manhã. — Illm.º e exm.º snr. Justino Ferreira Pinto Basto, encarregado dos negocios da marinha e ultramar — *Eduardo João Salter*, capitão de mar e guerra e commandante da esquadra.

Consulado britannico no Porto, 25 de Maio de 1847. — Exm.º snr. — Tenho a honra do accusar a recepção da carta de v. ex.ª datada d'hoje, a respeito da mensagem mandada ao commandante das forças navaes da Junta, pelo commandante das forças navaes de S. M. B. neste porto, sir Thomaz Maitland.

Como sir Thomaz Maitland estivesse comigo na occasião em que eu recebi a carta de v. ex.ª immediatamente lhe communiquei o conteudo della, e satisfazendo aos desejos que elle mostrou, apresso-me a assegurar a v. ex.ª que elle sir Thomaz Maitland conhecendo a possibilidade de que os barcos da Junta sejam detidos no caso de emprehenderem movimentos hostis, mandou uma mensagem ao commandante d'um vapor da Junta, *fóra da barra*, a pedir-lhe com a maior instancia, mas em termos amigaveis, que não sahisse ao mar, senão que entrasse no Douro, e ahi esperasse alguns dias, até virem communicações que se esperam de Inglaterra; e a razão porque isto não foi declarado por escripto, foi porque era uma mensagem amigavel, nada mais; e só com o fim de prevenir algumas consequencias desagradaveis, que elle, e bem assim todos os officiaes do governo de S. M. B. muito desejam evitar.

Eu espero que esta declaração não só removerá qualquer repugnancia que a Junta podesse ter em annuir ás instancias do ministro de S. M. B. em Lisboa, para que *elle cesse* por um tempo determinado todas as *hostilidades*, mas ainda será mais um motivo sobre aquelles que a Junta já tem, para convir no pedido de s. ex.ª

Tenho a honra de ser de v. exª o mais obediente e humilde criado. — Exm.º snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

A bordo do barco de S. M., *America*, no Porto 26 Maio de 1847. — Snr. — Respondendo á vossa carta de hontem, que recebi, cumpre-me dizer-vos, que, se por ventura tornarem a apparecer fóra da barra a fragata e o brigue de guerra portuguez, immediatamente instarei para que se retirem, pois tenho ordens para elles, do governo da Rainha de Lisboa, uma vez que os barcos do vosso commando se abstenbam por ora de quaesquer actos hostis, e se retirem para dentro da *barra*. E rogo-vos com a maior instancia, que accedaes a este pedido, tanto mais *que — ficai* sabendo — no caso de vos recusardes, é mui provavel que os vapores sejam detidos pelos barcos de S. M. B., como já foi intimado á Junta Suprema.

Tenho a honra de ser vosso muito obediente criado. — Snr. capitão, *Edward J. Salter*, commandante dos vapores de guerra no Porto. — *T. Maitland*, capitão e official mais antigo da esquadra de S. M. B. no Porto.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

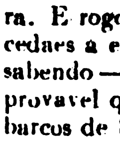

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

ERRATAS.

Na carta do Sr. Edwin J. Johnston, de 22 de Maio, inserta na folha d'hontem, na 3.ª linha do 3.º periodo, onde diz — que eu trago — deve ler-se — *em questão.*

E na do capitão Roob, de 23, onde se lê — uma carta que eu trago — leia-se — *uma carta que estou encarregado de etc.*

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

SUPPLEMENTO

AO N.º 130.

DO PROGRESSISTA.

Não julgamos conveniente deixarmos de levar hoje ao conhecimento de nossos assignantes algumas das interpellações feitas nas camaras de Londres ao Ministerio Palmerston, relativas á sua indecorosa intervenção nas nossas dissenções politicas — por isso publicamos o presente Supplemento.

Advertimos aos nossos leitores que as interpellações abaixo traduzidas não involvem o vil, traiçoeiro e escandaloso apresionamento da nossa esquadra e brilhante Divisão, pois que destes acontecimentos ainda não tinha chegado noticia a Londres. Muito facil será de conceber qual a sensação que poderá produzir o ridiculo facto que os emmissarios do Governo inglez ouzárão commetter: — podemos asseverar que não ficarão impunes os seus perpetradores.

Do Times de Sabbado 5 de Junho de 1847.

Camara dos Lords, — Sessão de 6.ª feira 4 de Junho. — Negocios de Portugal. — Em resposta á interpellação de Lord Broughan.

Lord Auckland disse: Que a barra do Porto estava actualmente bloqueada.

O Marquez de Lansdowne mandou para a mesa o protocolo assignado pelos representantes das Potencias alliadas. O nobre Marquez accrescentou, que antes que se levantasse a sessão na 2.ª feira, esperava mandar para a mesa os papeis relativos á intervenção nos negocios de Portugal. Disse, que havia procedido ao mais minucioso exame, e que, attenta a grande extensão da correspondencia, lhe parecia não poderião apresentar-se mais cedo.

Lord Stanley disse, que a producção desses documentos não seria só de per si sufficiente para habilitar S. S.ª a entrar no exame desta importante questão. Que esta questão, por isso que affectava a interferencia d'Inglaterra o bem estar de Portugal, as relações da Europa, e por ventura a continuação da paz geral do mundo, envolvia as mais importantes considerações. Seria, segundo a opinião do orador, inconveniente e imprudente, que qualquer membro da Camara dos Lords, ou da dos Communs, fizesse indicações tendentes a pronunciar uma opinião, antes de se proceder a maduro exame e séria consideração. Estava certo que tanto nesta como na outra camara ninguem exprimiria a sua opiniao, antes do Governo se achar habilitado a produzir não só os factos relativos á questão, isto é, os protocolos, mas tambem a serie de correspondencias, que devião habilitar o parlamento e o paiz a julgar dos motivos que movêrão o governo a dar os passos, que effectivamente deu, e bem assim a decidir, se elle tinha uma justificação sufficiente para esta extraordinaria e (não duvidaria dizê-lo) infeliz intervenção.

Camara dos Deputados. —6.ª feira 4 de Junho. — Negocios de Portugal.

Mr. Hume perguntou, se a correspondencia que se havia promettido sería mandada para a mesa a tempo delle poder promover na 2.ª feira a sua interpellação ácerca da interferencia armada do Governo inglez nos negocios politicos de Portugal? Lord John Roussel respondeu, que a correspondencia sería mandada para a mesa na 2.ª feira á noite. Propoz que a Camara se reunisse em commissão na 6.ª feira, e que então o honrado membro poderia fazer a sua interpellação.

Mr. Hume replicou, que não poderia deixar de a fazer na 2.ª feira, porque as circumstancias não permittião maior demora. Sir D. L. Evans pediu ao honrado membro addiasse a sua moção para 6.ª feira, allegando, que era tão grande a importancia do objecto, que não convinha discuti-lo sem haver primeiro obtido o maior numero d'esclarecimentos possivel.

Mr. B. Osborne opinou, que se procedesse ja com a discussão. Disse que ja havia tido logar uma collisão entre as forças navaes de S. M. B. e as da Junta do Porto, e que se não devião sacrificar a meras formalidades vidas tão importantes. Que, se podia haver alguma importancia, em possuir a correspondencia, o Governo tinha essa vantagem, e que aquelles que se achavão resolvidos a combatê-lo, tinhão resolvido entrar na discussão, mesmo sem ter conhecimento da correspondencia.

Mr. Borthwick opinou, que o honrado membro Mr. Hume lhe parecia ter motivos para não demorar a discussão para além de 2.ª feira. Que se recordasse a Camara dos precedentes ácerca deste assumpto. Que em todos os casos de interferencia nos negocios de paizes estrangeiros era costume virem os ministros á Camara pedir e obter o seu consentimento, antes de darem esses passos definitivos, que agora estavão dando no Tejo. Que em 1826 Mr. Canning veio á Camara a 11 de Dezembro, e leu uma mensagem da coroa, em que se dava conhecimento das urgentes representações recebidas da Infanta Regente de Portugal, e da interferencia que estava para ter logar, ou ja o tinha tido da parte do Governo de Hespanha, e Mr. Canning desculpou-se para com a Camara de a não haver informado mais cedo, dizendo, que só na 6.ª feira proxima passada fôra quando elle recebêra as ditas representações (e era na 2.ª feira que elle fallava.)

A primeira cousa que elle fez, antes de tudo, foi pedir o assentimento do parlamento para a interferencia proposta pela corôa, e depois com o peso d'esse assenso constitucional interveio effectivamente, e toda a Europa presenciou o bom resultado, e participou dos beneficios d'essa interferencia. Que na questão actual não havia motivo para demora, nem d'um dia, porque infelizmente todos estavão muito bem informados dos factos. Que elle orador não tinha desejos de prejudicar a questão; mas que o nobre lord havia informado a Camara de que algumas propostas de negociação havião sido feitas por potencias estrangeiras; que se elle allúdia a propostas feitas pela Hespanha, todos sabião muito bem, que esta nação havia tentado aggredir o povo de Portugal, que se levantára em massa para defender o direito de respirar na sua propria terra, e de sustentar as opiniões, contra um governo, que por palavras e obras tinha attacado as liberdades publicas a ponto de condemnar á morte por opiniões politicas: Havia chegado a occasião, em que o parlamento Britannico se devia informar plenamente do motivo por que os navios de guerra de S. M. B. tinhão feito fogo sobre os navios da Junta no Tejo, e por que os Inglezes residentes no Porto estavão actualmente expostos a um tão eminente risco de vida.

Que o honrado membro por Wes-

Digitized by Google

minster dissera, que elle orador, e os outros que instavão pela discussão, querião tratar o negocio sem esclarecimentos sufficientes; que o nobre lord secretario dos negocios estrangeiros estaria sufficientemente habilitado para informar a Camara dos principaes factos relativos á questão. Com tudo elle orador podia difficilmente imaginar como S. Ex.ª explicaria a cooperação da Rainha da Grã Bretanha, representante da liberdade Europea, com a Rainha de Portugal representante do despotismo Europeu. Quando todo o Portugal, sem excepção d'um só homem, se estava queixando da aggressão feita pela corôa ás suas liberdades; e quando a corôa peremptoria, recusava reparar tantos aggravos, a menos que não fosse obrigada estava em questão se o governo de S. M. B. devia intervir nos negocios de Portugal. Lord Palmerston disse, que concordava com uma observação feita pelo cavalheiro, que acaba de assentar-se, e vinha a ser, que a Camara devia ser completamente informada dos motivos, que determinárão o Governo de S. Magestade. Que porem os cavalheiros que mostravão tanta anciedade para que o negocio fosse já discutido, e estavão tão impacientes, davão a entender, que querião que a Camara entrasse na questão sem os necessarios esclarecimentos. Que era para pôr a camara em circunstancias de decidir a questão com conhecimento de causa, e só para isso, que o ministerio pedia a demora d'alguns dias. Que se havião de fazer todos os exforços possiveis, para mandar a correspondencia para a mesa.

Que o orador esperava, que ella estivesse prompta na 2.ª feira pela manhã, ou ao mais tardar no mesmo dia á noite. Que não estava disposto a entrar na questão, e muito mais attento o modo, como o illustre orador tinha fallado. Porem devia dizer, que estava convencido, de que quando apparecesse a correspondencia, e quando a questão fosse exposta, a Camara havia de ver, que se não tratara como o honrado cavalheiro dissera, d'estabelecer o despotismo em Portugal; mas que todos havião de persuadir-se, de que o effeito e a consequencia da nossa intervenção havia de ser o assegurar ao povo portuguez o pleno goso das liberdades que lhe forão garantidas pela Carta de D. Pedro, e pela Constituição Portugueza (apoiados.)

Lord J. Manners observou que os honrados cavalheiros, a que se referia S. Ex.ª, só desejavão com anciedade o debate, para delle tirarem algum resultado pratico (attenção — attenção.) Que o honrado membro por Wycombe Mr. Osborne, havia alludido a boatos d'uma collisão entre as forças de S. M. B. e as da Junta do Porto. Que se era verdade terem-se expedido ordens para operações immediatas, não podia duvidar-se, de que as forças da Junta do Porto havião de succumbir á força superior mandada contra ellas (oução, oução); e que aquelles que instavão por uma discussão sobre este assumpto, desejávão ardentemente, que a causa do povo portuguez não fosse immediatamente arruinada, e que porisso a Camara tomasse uma decisão o mais breve possivel (oução oução.)

Lord Vane disse, que a Camara, quando mesmo entrasse immediatamente na discussão d'esta materia, não poderia já prevenir as medidas activas, que se dizia ião tomar-se, e que a serem verdadeiros esses boatos de collisão entre as duas forças deverião ja ter começado. Portanto lembraria ao honrado membro por Montrose, principiasse a discussão na terça feira.

Mr. Hume disse, que desejava obter um voto definitivo da Camara sobre está questão. Terça feira era o primeiro dia, em que elle podia fazer a sua moção. Que se a questão fosse tractada em commissão, ou como incidente, o resultado seria indeterminado; porem que desejava uma discussão franca e sincera sobre este assumpto, e que ficaria plenamente satisfeito, se na terça feira lhe permittisse apresentar uma moção em forma, e a fizessem discutir como a 1.ª parte da ordem do dia.

Lord John Roussel disse, que tinha fixado a 6.ª feira, porque o seu honrado amigo n'outra occasião havia manifestado desejos de fazer discutir esta materia em dia destinado para a reunião da Camara em Commissão. Que se porem o orador preferia apresentar uma proposição formal, para ser discutida na terça feira, em lugar de a appresentar debaixo d'outra fórma na sexta elle (J. Russel) não duvidaria pospor todas as outras ordens do dia na 3.ª, para assim habilitar o illustre cavalheiro a apresentar a sua proposta n'esse dia (oução, oução.) Que o honrado membro por Wycombe tinha alludido a uma collisão das forças navaes de S. M. B. com as da Junta; que elle orador não tinha recebido alguma communicação official; que porem, se era aos papeis publicos que o illustre cavalheiro se referia, devia dizer, que as ideas que lhe ficárão de os ter lido, forão d'uma collisão entre as forças navaes da Junta do Porto, com as de S. M. a Rainha de Portugal, e não com as de S. M. B.

Hontem pelas 10 horas da manhã chegou a noticia telegraphica ao acampamento do Salda-nha de que S. M. a Rainha tinha aceitado as propostas da Exc.ma Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino. Esta noticia desorientou inteiramente os cabralistas.

Corria mais que S. M. tinha escripto ao benemerito Visconde de Sá para que este se encarregasse de formar o novo Ministerio. Muito folgaremos que isto se realise, pois que não conhecemos outro meio de poder pacificar o Paiz, a não ser um Ministerio que garanta o systema constitucional.

O José Cabral, Castilho, e outros de igual tempera, conspiravão em Lisboa contra a pessoa da Rainha. Não admiramos este recente proceder, porque o primeiro não tem um acto do seu governo que não fosse o indispor D. Maria 2.ª contra aquelles que lhe derão throno e patria; em quanto ao segundo, não ha muito que foi expulso do commando de um Batalhão dos Lisbonenses por conspirar contra o Thesouro, a ponto de os seus o deitarem fóra deste commando por ladrão; os outros mais conspiradores de certo que hão de ser de igual jaez — e cesteiro que faz um cesto, diz o dictado, faz um cento, tendo verga e tempo.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 131. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 —Repetidos 20 — Para os senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 12 DE JUNHO.

PARTE OFFICIAL.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que os officiaes da 4.ª Secção do Exercito, que se achão servindo nos corpos da 1.ª linha, ou empregados em Estados Maiores, fiquem collocados na 1. Secção do Exercito. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto 8 de Junho de 847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião J. Almeida e Brito.* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto.*

PORTO 12 DE JUNHO.

O nosso grande amigo Saldanha (que é uma boa cabeça!) depois do brilhante papel que tem representado, queria dar-se a importancia d'um vendedor, e vir aqui desarmar as forças constitucionaes da Junta! — E' uma pertenção como qualquer outra. Um General que acatasse a sua propria reputação, approveitaria os acontecimentos para se retirar do mau passo que deu, com uma certa decencia. — Mas esta ridicula fanfarronada de querer ir ao Porto — fazer o serviço que podia fazer qualquer Sargento, não a esperavamos delle. O General teve 8 mezes para atacar o Porto. Em logar de estar a comer frangos com ervilhas em Oliveira d'Azemeis — tivesse marchado sobre o Porto — viesse arrancar de nossas mãos a espada de D. Pedro — do nosso seio o seu grande coração. — Mas ficando a 6 legoas distante — a olhar ao signal — e a esperar que 3 poderosissimas Nações viessem esmagar a sua propria Patria — e depois que este terrivel facto se consummasse pertender recolher as armas — que a Junta se inclinou ás esquadras e exercitos de tres potentissimas Nações — é uma cousa soberanamente ridicula.

A força do Saldanha não é legal em constitucional — porque não foi xada para o anno de 1847 pelas Côrtes — porque Saldanha não quiz que vessemos Côrtes. A despeza que se z com essa tropa é illegal. Essa tropa defendeu o despotismo — como é xpresso no 2.º artigo das 3 Potencias nterventivas. Como pois havia hoje Exercito absolutista pertender desarmar o exercito constitucional que aquelle não venceu!

Em 1823 póde o General fazê-lo; oje não.

A revolução venceu physica e moralmente. O facto da intervenção estrangeira pedida pelo Ministro Tojal e pelo Barão de Moncorvo — próva que a Rainha não confiava no amor do seu povo nem na espada dos seus Generaes.

O facto estrondoso de tres poderosas Nações, que de repente cahírão sobre o pobre Portugal — próva que só tres grandes Nações, e só pela traição, podião vencer o pequeno, mas terrivel Portugal! — Nunca houve um triumpho tão completo!

As Nações, sem embargo, não querem que haja vencidos nem vencedores! — O desarmamento de qualquer dos dous exercitos sería uma perfidia — um desmentido a este pensamento anti-historico, mas ao menos conciliador.

Os 4 artigos não fallão de dasarmamentos.

O Ministerio anti-cabralista ainda não está nomeado. Quando o estiver — e realisadas as promessas feitas nos 4 artigos — o novo Governo sob sua responsabilidade póde tomar a resolução que lhe parecer: —

Ou conservar ambas as forças;

Ou licenciá-las ambas;

Ou mandá-las estacionar em Hespanha durante as eleições! —

O 1.º arbitrio é o mais nobre e conveniente até á decisão das Côrtes.

Em Maio de 1846 as forças populares acampadas em volta do Porto e Lisboa não entrárão nestas duas cidades.

Sem isso — o sangue teria corrido. Se querem paz, sejão justos. — Se a não querem, a Europa vos condemnará por attentado contra os principios — que sacrificando a independencia e a liberdade — não calcou se quer o sangue d'um povo innocente.

EM Inglaterra fez uma sensação profunda a intervenção ingleza, hespanhola e franceza, por ter Lord Palmerston alterado o principio vital do Direito internacional do meio dia da Europa. — Todos conhecêrão que neste negocio Lord Russel e Lansdown sacrificárão os interesses e a honra d'Inglaterra aos interesses d'uma familia. Lord Grei foi forçado a esta politica pelo terror que lhe inspira o poder da França. Diz-se que Lord Palmerston não era partidista da intervenção. Mas os seus creditos d'homem d'estado ficárão perdidos. Luiz Filippe foi quem envolveu as tres Potencias — quem obrigou Hespanha e Inglaterra á deshonra — e quem espera tirar as vantagens da situação por elle criadas. — Diz-se que o fim de Luiz Philippe é dominar a Peninsula — reuni-la debaixo d'um sceptro na pessoa do Duque de Montpensier, procurando desfazer-se, quando for conveniente, das duas Rainhas Maria 2.ª e Izabel. — Alguns Portuguezes estão no segredo. O meio para isto se conseguir seria occupar o Porto por 20 mil Hespanhoes; e depois seguros por parte da França — resistir á Inglaterra. — Este objecto dá muitos serios cuidados aos Estadistas inglezes — e a Inglaterra não se deixa embair pelos actuaes Ministros.

Necessidades da actual situação

E' critica, é summamente melindrosa a nossa actual posição; demanda dos governantes e dos governados esforços extraordinarios, para que a revolução, que grangeou as sympathias do mundo civilisado, sustente invariavel o alto conceito, em que é tida pelas mais sublimes intelligencias da epoca.

Fallêmos a linguagem da franqueza, e deixêmos aos infatuados estadistes as frazes incompletas, as reticencias, e a oca linguagem de pertenção e mysterio: o PROGRESSISTA na sua singella e rasteira lingoagem representará alguma cousa, será ao menos a expressão d'esse admiravel instincto do Povo Portuguez, d'este povo, que está sendo a admiração das nações mais cultas, e com especialidade d'aquella, que bem merece o honrosissimo titulo de — *guarda avançada da civilisação* —

Senhores da governança, é a vós, que o PROGRESSISTA se dirige. Não sejaes inferiores á elevada missão, de que vos encarregastes. Soccorrei-vos á intelligencia de vossos amigos; fazei mais um exforço, e a revolução popular será salva.

Um membro das camaras Inglezas pediu ao ministro, que apresentasse uma certa proclamação de S. M. a Rainha de Portugal, e a integra d'um contracto, que ella fizera com seus subditos, por occasião da revolução de Maio. E' este contracto, senhores da Junta, que vos cumpre produzir nesta epocha solemne. A revolução de Maio resolve completamente a questão actual sem ser preciso recorrer ás caturrices de occos politicos, a muitos dos quaes se poderia negar um attestado de sanidade intellectual.

E o PROGRESSISTA mettido a conselheiro da Junta !! dirá alguma d'essas felizes creaturas, a quem não é dado saír do mundo ideal, em que vivem, para o mundo real do PROGRESSISTA, que vê como a través de vidraça, as *intenções e pertenções* d'essa gente. Sim, senhores, assiste-nos o direi-

Digitized by Google

to de traduzir em frazes simples e positivas a opinião, que vós chamais de *praça*, que tem sido, e hade continuar a ser omnipotente, a despeito dos que já se figurão na posse das almejadas pastas, mas que bem poderião appropriar a si o dito do celebrado estupido Padre Camisão (Conego, e Lente:)

« Chovem mitras, e nenhuma me cae na cabeça; se chovessem albardas, uma por certo teria eu ás costas. »

Substituí ás *mitras pastas* e applicai *el cuento*.

A Revolução de Maio, dissemos *nós*, a Revolução de Maio, repetimos e repetiremos — apresenta casos julgados de immediata e infallivel applicação ao nosso estado actual.

Tenha a Junta Governativa sempre presente este pensamento, e não será ludibriada por alicantinas externas, e internas.

Voltaremos ao assumpto.

COMMUNICADO.

Para que fique em perpetua e merecida infamia o nome de Sir Thomas Maitland, saiba o Mundo, que no dia 31 de Maio de 1847, aquelle commandante das forças Navaes Britannicas em frente da barra do Porto, traiçoeiramente sem previa declaração de guerra, e valendo-se cobardemente da superioridade de suas forças, roubou á Nação Portugueza 3 vapores, 1 corveta, 1 barca, 1 brigue e 2 hiates; fez prisioneiros cerca de 3000 portuguezes, roubando-lhes as armas, munições &c. e o que ainda é mais infame — ASSASSINOU — sem motivo algum, um subdito portuguez, que se achava a bordo d'um d'aquelles vazos.

Infamia, pois, infamia a Sir Thomas Maitland! * * *

Os Srs. Passos (Manoel e José) forão na quinta feira ver as fortificações da Serra do Pilar. Alli conversárão com os officiaes, soldados, e voluntarios, e depois dirigirão-se á praia de Villa Nova de Gaya a visitar o distincto general barão de Freamunde.

Os Srs. generaes Conde do Almargem, Barões de Corim e Freamunde tem desenvolvido a maior actividade e energia no desempenho dos seus deveres. Pelo seu comportamento nesta melindrosa crise tem adquirido direitos aos louvores da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

S. Ex.ª o Sr. Marquez de Loulé, encarregado por a Exm.ª Junta de uma importante missão, chegou a Lisboa sem novidade.

Hontem de tarde chegou a esta Cidade o Exm.º general Conde das Povoas, vindo de Penafiel, acompanhado do seu estado maior. Felicitamos a sua S. Ex.ª pela sua recente chegada a esta Cidade, cujos habitantes tanto presão e estimão a sua amavel companhia.

Hontem depois que publicamos o interessante supplemento ao nosso n.º 130, obtivemos extractos de duas cartas importantissimas vindas pelos paquetes do Norte e Sul, que démos em segunda edição do mesmo — e que reproduzimos no nosso n.º d'hoje, para conhecimento de nossos assignantes.

Extracto de uma carta chegada hoje (11) no paquete de Inglaterra.

A nação ingleza inteira está furiosa contra o ministerio pelo motivo da interferencia. O grande debate no parlamento vai ter lugar na 5.ª feira, 10 do corrente, e ha quem supponha que por este motivo a queda do Ministerio é certa; o que é verdade é que se não diz nas conversações politicas senão sarcasmos e improperios contra Lord Palmerston, mas no meio disto ha quem diga que o Lord tem estado sempre contra a interferencia, mas que no gabinete tem havido em conselho uma maioria contra a sua opinião, e que pertencem a essa maioria Lord J. Russel, e Lundsdown por servilismo para com a Rainha; e Lord Grey com desejo d'evitar o risco de uma guerra contra a França. Ora eu sou d'opinião que a Inglaterra tem sustentado a interferencia para favorecer a familia Coburgo, que em todas as suas ramificações é odiada pela maioria do povo inglez.

Os ataques do Parlamento teem produzido tal effeito, que o governo não se atreve já a mandar para Portugal o Almirante Napier que estava destinado com as naus S. Vicente, e Howe, e outros navios, a destruir, segundo elles lhes chamavão, a hydra revolucionaria em Portugal. Sei positivamente que o Almirante assim como as naus não vão para Portugal; e estou certo que se a Junta conservar uma posição energica, nem um só acto hostil será practicado contra ella.

Esta semana vai haver um debate de grande ponderação, relativamente á actual questão de Portugal.

De uma carta vinda no Paquete do Sul, chegado esta manhã (11) de Lisboa, tiramos os seguintes extractos, ao que nos apressamos a dar a devida publicidade para terem conhecimento todos os bons Portuguezes do mizero estado em que se acha a facção dos Jacobinos. — Tantas victorias apregoavão !!!!!

O façanhudo Ministerio Cabralista pedíra a sua demissão no dia 7. Em Lisboa havia grande agitação. — Dizia-se que o Sr. Seymour tinha indicado a S. M. a Rainha para a nova administração de Portugal os Excellentissimos Conde do Lavradio e Visconde de Sá da Bandeira.

As nossas forças retidas em S. Julião estavão animadas do melhor espirito e enthusiasmo, tocando e cantando hymnos patrioticos. O Ministro inglez tinha lhes consentido liberdade de serem visitados por familias, que para esse fim alli se dirigião — assim como a entrada franca de viveres.

A guarnição ingleza estava confundida da disciplina daquella brilhante divisão (ou ella não tivesse sido criada por o primeiro militar do exercito portuguez.)

Vimos varias cartas de Lisboa e algumas da Torre de S. Julião, em que nos affirmão que Seymour propozera a S. M. a Rainha para o novo Ministerio, segundo os artigos acceites pela mesma Augusta Senhora, os Exms. Srs. Conde do Lavradio e V. de Sá. Esta noticia temos todos os dados para a acreditar.

No Supplemento do *Espectro* de 4 do corrente se lê o seguinte:

O Snr. Seymour, Ministro inglez naquella côrte, intimou a Rainha para que demittisse o Ministerio no praso de 48 horas.

De uma carta vinda de Lisboa extrahimos o seguinte:

Os Cabralistas andão cabisbaixos; pregárão pelas esquinas das ruas e praças publicas Proclamações incendiarias. Estes e outros factos estiverão para produzir uma revolução nesta cidade.

Os vapores do Tejo fazem duas carreiras diarias para a Torre de S. Julião, conduzindo visitantes áquelle carcere, sendo estes recebidos por os encarcerados com enthusiasticos vivas á Maria da Fonte, á Junta do Porto, etc. etc.

Alguns Cabralistas agiotas tem ido para presenciar este enthusiasmo, que d'outro modo o não acreditão. Os saloios dão cessão do seu costumado enthusiasmo, cantando e tocando os hymnos da Maria da Fonte. O Governo é surdo a esta affronta, e não ousa impedir este facto, ja por falta de força, ja por o mizero estado a que se deixou arrastar.

D'uma correspondencia de Lisboa com data de 29 de Maio, inserta no Times de 5 do corrente, e escripta por um decidido Cabralista, copiamos o seguinte interessante trecho.

« A Junta do Porto tem ultimamente obrado com consideravel vigor, e desde a chegada dos vapores de Setubal, não tem perdido um momento para preparar uma nova expedição, na qual deviar tambem ser empregada a Corveta 8 de Julho, que ultimamente se lhe entregara. Esta expedição era de dois mil homens, que devião desembarcar provavelmente na bahia de *Cascaes*, e d'ahi marchar em linha recta sobre a Capital, onde seus amigos lhe tinhão preparado um movimento simultaneo, no qual tomarião parte muitos que se dizem Cartista. Sá da Bandeira devia obrar em combinação com este movimento, e fazer uma tentativa para passar o Tejo sobre Lisboa, — tentativa que teria sido embaraçada por Vinhaes. Mas em todo o cazo Sá da Bandeira poderia entreter este General. Os vapores depois de desembarcarem a gente que trazião do Porto, devião ir a Setubal buscar uma porção das tropas que ahi estavão, para effectuar a juncção com os que vinhão directamente do Porto. Este golpe, que era eminentemente bem concertado, teria com toda a probabilidade logrado o seu fim; as pessoas do Rei, da Rainha, e de toda a familia Real serião *forçadas a retirar-se á pressa* de Portugal, ou a submetter-se á vontade dos Insurgentes. »

Registamos esta confissão d'um adversario nosso, para em tempo tapar-mos a bocca com ella, aos que ainda possão lembrar-se, por um excesso de despejo politico, *de fallar* da nacionalidade da causa da camarilha.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Cartilha da Doutrina Christã.

PELO ABBADE DE SALAMONDE.

Acaba de se imprimir uma nova Edição, accrescentada com uns *Canticos ao Menino Deos*, e uma estampa analoga. E' impressa em bom papel, e bom typo. — Acha-se á venda na Typographia de S. J. Pereira, Praça de Santa Thereza n.º 28.

☞ Declara-se que é a Edição mais augmentada, que até hoje se tem publicado.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [3c]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 132. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133, e Rua dos Caldeireiros n.º 16, livreiro Calder.
A correspondencia sera dirigida, franca de porte, a Redacção do — PROGRESSISTA — Porto.
PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulta 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 14 DE JUNHO.

PORTO 14 DE JUNHO.

A Junta acceitou um armisticio que lhe foi imposto. A Junta tem observado esse armisticio religiosamente. Os Governos que o impozerão e que o garantirão não o tem feito observar, como devião.

A Junta acceitou os 4 artigos da medeação, que as mesmas Potencias igualmente lhe impozerão.

Ainda não appareceu um acto constitucional revestido da assignatura da Rainha e da referenda dos Ministros responsaveis, que authentique a acceitação dos mesmos quatro artigos pela corôa.

Os quatro artigos impõe deveres á corôa, os quaes a corôa deve satisfazer.

Uma dessas obrigações é a nomeação *immediata* d'um Ministerio que não seja composto de pessoas que pertençao ao partido dos Cabraes — nem dos 6 Membros da Junta. (Artigo 4.º)

Outra dessas obrigações é a *immediata* revogação de todos os actos contrarios á Constituição e ás Leis.

Nenhum destes importantissimos artigos está cumprido.

Consta que ha uma participação consular d'uma Potencia estrangeira em que se annuncia que os 4 artigos estão igualmente acceites pela corôa. Mas não ha um acto ministerial que authentique essa acceitação — e sirva de penhor á responsabilidade constitucional dos Ministros.

Não ha ainda os decretos que authentiquem o cumprimento integral dos 4 artigos — daquelles sobre tudo que são d'uma execução *immediata*.

Ignoramos quaes sejão os motivos que possão retardar o cumprimento de obrigações tão solemnes.

Nao podemos pois fazer mais do que esperar a execuçao dos 4 artigos — e confiar que elles serão cumpridos.

A Junta não foi vencida pelas forças nacionaes — nem pelas forças estrangeiras — porque a Junta para evitar a guerra civil, acceitou o armisticio e acceitou os 4 artigos.

Nos 4 artigos não se falla uma só palavra a respeito do armamento ou desarmamento das forças belligerantes.

A Junta nem o Governo de Lisboa não tomárão nenhum engajamento a similhante respeito.

A natureza da medenção — o seu fim da reconciliação nacional — a idea de evitar que os belligerantes se possão considerar vencidos ou vencedores, não authorisão, antes expressamente excluem todo o pensamento de desarmar qualquer das duas forças.

Os 2 exercitos estao fóra da sancção constitucional do artigo 15 § 10 da Carta.

São ambos Exercitos portuguezes — ambos fieis á Rainha — e apenas dissidentes em questões de bom regimen — de organisação politica — de garantias constitucionaes.

Estas dissidencias não podem pelo 1.º artigo da medeação ser recordadas. São esquecidas por bem da paz — sobre ellás se impõe um silencio absoluto.

Logo pois que os 4 artigos estiverem fielmente executados — a Junta nao tem senão a installar as authoridades civis e militares, reconhecidas pelas Leis — e collocar a authoridade, a força publica, e o Povo na obediencia constitucional do novo Ministerio — e dissolver-se.

O novo Ministerio tem de dar as suas ordens á força armada.

Mas dá-las no espirito da conciliação, e sob a sua propria, e não sob'alheia responsabilidade.

Se der ordens convenientes, o parlamento approvará a sua politica. — Se as der desassisadas — o parlamento usará como entender das suas attribuições — de accusação, de censura — ou denegação de subsidios.

Esta é a marcha que ha a seguir. — Esperamos que a corôa a seguirá.

Succedem-se com tanta rapidez os factos que apenas nos resta espaço para os commemorar. Em poucos dias temos presenciado uma grande epopea. Não desdizemos dos nossos maiores, e se uma côrte corrompida nos vende ao estrangeiro, a nação toda protesta contra esse acto de traição e infamia, e sella a seu protesto com o sangue mais puro dos seus filhos.

Em 29 de Maio assignou-se um decreto mandando receber com toda a benevolencia e bom acolhimento os invasores. A carta diz que ás côrtes é a quem compete « conceder ou « negar a entrada de forças estrangeiras de « terra e mar dentro do reino ou das portas delle. » O governo por conseguinte violou a carta, e quando Deos o permittir, quando houver justiça nesta terra, ha de responder perante a nação por esse crime.

Quando em 1807 estavam para entrar os francezes em Portugal, D. João VI proclamava tambem aos povos, dizendo-lhes que recebessem com toda a benevolencia e bom acolhimento os nossos hospedes. As suas instrucções no decreto de 26 de Novembro daquelle anno diziam aos governadores do reino: — Procurarão quanto possivel fôr conservar em paz este reino, e que as tropas do imperador dos francezes e rei de Italia sejam bem aquarteladas e assistidas de tudo que lhes fôr preciso « em quanto se detiverem neste reino evitando todo e qualquer insulto que se possa perpetrar e castigando-o rigorosamente quando acontença; conservando sempre a boa harmonia que se deve praticar com os exercitos das nações com as quaes nos achamos unidos nó continente. Ao mesmo tempo lia-se no « Moniteur » esta terrivel sentença: — « La maison « de Bragance à cessé de regner duns Portugal. »

Se nos documentos officiaes dos alliados não está escripta agora aquella frase, certo que está subentendida; e nos corações de todos os portuguezes acha-se ella gravada com caracteres indeleveis.

Se D. Maria chamou os estrangeiros para esmagar o seu povo « cessou de reinar »; não é nossa rainha, não o póde ser. O rei não é um tyranno; segundo a carta, é representante; e o representante é inferior ao representado.

Se os alliados interveem contra a vontade de D. Maria, e triunfam, tambem ella não é rainha. O supremo poder está nelles. A casa de Bragança póde ser « suzerana » e nada mais — suzerana que depende directa e indirectamente dos estrangeiros, e que lhes presta a elles o preito e homenagem que exige dos seus vassallos.

Em 1826 entrarão aqui os inglezes. O seu fim era manter a intregridade do territorio; porque os hespanhoes nessa época o violavam deixando entrar as facções naquelle paiz donde sahiam armados contra nós. Assim mesmo pedio-se licença ás côrtes; e para se entregar á força britannica uma fortaleza, houve uma estipulação aonde se assentou o modo de restituir essa fortaleza aos portuguezes verificada taes e taes circumstancias. Agora preteriu-se tudo isso; e Sir W. Parker e Seymour mandaram como se estivessem em suas casas.

Temos pois uma invasão perfeita verificada pelo consentimento expresso da rainha. Até que ponto os reis absolutos são responsaveis, di-lo a historia de todos os tempos. Até onde chega a inviolabilidade dos reis constitucionaes bem o attesta a historia dos mesmos alliados.

Seria uma loucura argumentar com o direito escripto n'uma época em que se despresa esse direito, e se recorre ao da força. As toboas da lei foram quebradas. Invocar as suas disposições seria um contra senso ridiculo.

A junta do Porto proclamou sempre a rainha; e a rainha para não se desprender da facção que traz presa á trincha da sua saia, chamou os estrangeiros para esmagarem os populares. Este é o facto inconcusso. Isto prova evidentemente uma cousa, e é — que a rainha se divorciou da maioria da nação; que não tem em Portugal braços que a sustentem; e que em logar de querer reinar pelo amor dos seus subditos quer opprimir o povo com as bayonetas estrangeiras.

A verdade é esta, que nenhuma carta, que nenhuma lei escripta póde contrariar. Agora perguntamos ao monarchista mais puro, ao doutrinario mais ardente, ao realista mais dedicado — é possivel que um povo que morria pelo seu rei, que o amava, que o reputava innocente nos males publicos vendo-se atrozmente ludibriado não conheça que vivia

Digitized by Google

n'uma triste illusão, e não passe do amor ao odio, do respeito ao desprêzo? Póde humanamente esperar-se que haja uma nação tão pouco pundonorosa que se deixe preoccupar por uma ficção desde que essa ficção se converte em cruel flagello? A rainha d'hoje em diante póde exigir a nossa submissão, o nosso respeito, mas a nossa veneração, o nosso amor, a nossa dedicação — nunca.

A rainha chamando os estrangeiros declarou-se em minoria, confessou á face da Europa e do mundo que a nação não está do lado della, e desta confissão devemos nós deduzir as consequencias que deixamos consignadas.

Essa intervenção que ella promoveu, que invocou, será um germe de immensos males. Soffreremos muito, nós os populares, mas o rei mais cedo ou mais tarde colherá os fructos da sua obra.

Os nossos campos serão talados, nossos pais, nossos filhos e irmãos serão mortos; nossas espozas, filhas e irmãs serão deshonradas. Pois bem — todos esses males se devem á rainha. A ella só. Escusado é andar a buscar cumplices. Essas fezes da sociedade que por ahi se revolvem recebem do paço o seu impulso. E' um crime contra a justiça querer castigar os instrumentos, e deixar impune quem os maneja, é uma immoralidade accusar o punhal ensanguentado, e beijar a mão que o descarrega.

A rainha perdeu toda a consideração. Quando ella saia a passeio não encontra quem se quer se descubra a sua vista: todos lhe viram as costas; e nos grandes grupos esse movimento é repentino e espontaneo. As suas guardas pretorianas não manobram com mais regularidade á voz dos seus commandantes do que todo esse povo pelo simples impulso do seu coração se agita n'um movimento uniforme e involuntario. O despeito é geral; e já os caceteiros realistas se apresentam nos logares publicos para espancarem os cidadãos. Do rei já ninguem faz caso ha muito.

E este desprezo é merecido. A nação podia ser venturosa se a côrte não fosse conspiradora. Nós estavamos em paz: a rainha é que nos trouxe a guerra. N'uma noute aziaga começou ella a prender-nos no seu proprio palacio: albergou alli os seus cumplices. Bebeu o nosso sangue, e quando lhe pagavamos a sua divida, chamou contra nós os alliados! Tal crime ainda não ficou no mundo sem castigo.

Os alliados vinham para terminar a guerra, e prolongam-na; vinham para poupar sangue, e derramam-no! Se a rainha não chamasse os estrangeiros, a estas horas o partido popular estaria triunfante, o reino livre, e a rainha seria victoriada por toda a parte. Os hespanhoes não violariam o nosso solo, os inglezes não tomariam posse das nossas fortalezas, e não iriam correr ás mãos de estranhos rios de sangue. As maldições que hoje se ouvem em todas as boccas seriam bençãos e hymnos jubilosos.

A nação poderá morrer mas o que ella não póde é deshonrar-se. As potencias alliadas fizeram-nos uma grande affronta; a nossa correspondencia do Porto, que hoje publicamos, mostra até que ponto essa affronta foi injusta. Aprisionaram-nos sem nos haverem declarado guerra. Pediamos por escripto qualquer ordem, e negaram-no-la! Este laço é tanto mais vergonhoso quanto mais poderosas são as nações que no-lo estenderam. Ainda a 22 de Maio as folhas inglezas publicavam a seguinte parte official:

« Almirantado 23 de Abril de 1847. »

« Sir — Com referencia as duas cartas do capitão Robb, commandante do Gladiator, datadas de 29 e 31 de Março ultimo; n.º 50 e 52, relativas ao modo porque o bloqueio da barra do Porto é feito, ordenam os lords commissarios do almirantado que vos envie para vosso conhecimento a inclusa cópia datada de 21 do corrente, do sub-secretario d'estado dos negocios estrangeiros, dizendo que o procurador geral de S. M., a quem o visconde Palmerston devolveu o negocio, foi de parecer que o bloqueio como se descreve na carta do capitão Robb não qualifica a detenção ou condemnação de quaesquer navios britannicos ou das outras nações — (assignado) H. G. Ward. »

« Para Sir W. Parker, vice-almirante. »

O officio da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros a que este se refere conclue do seguinte modo:

« Ordena-me lord Palmerston que vos requeira informeis os lords comissarios do almirantado participando-lhe que S. S.ª devolverá a questão ao procurador geral de S. M., o qual fôra de parecer que tal bloqueio da fórma porque se descreve, não póde justificar a detenção dos navios britannicos ou de outros quaesquer. »

E quando o governo inglez declára que não póde continuar a reconhecer um bloqueio que havia ao principio reconhecido, é que a sua esquadra aprisiona os nossos vasos? Se tal bloqueio não justifica a detenção dos navios britannicos nem mesmo das outras nações como é que póde justificar-se o aprisionamento dos nossos?

Depois desta decisão do almirantado ainda vemos como por escarneo os nossos deploraveis ministros a decretar bloqueios para Vianna, Caminha e Setubal, entrando ao mesmo tempo na barra de Lisboa a fragata D. Maria arruinada pelos tiros que levou da esquadra da junta.

Mas as pretenções dos alliados não pararam alli. Vemos ainda com espanto as propostas de Sir W. Parker que sem sahir do Téjo se queria assenhorear de todo o paiz.

No dia 4 do corrente chegou a Setubal o capitão Robb, e communicou verbalmente umas propostas do almirante inglez. Essas propostas forão reduzidas a escripto « ad perpetuam rei memoriam. » Ei-las ahi:

1.ª « Que elle (Sá da Bandeira) deporá as armas debaixo das mesmas condições que forão concedidas a S. Ex.ª o conde das Antas como prisioneiro de guerra dos inglezes.

2.ª « Que o Snr. Visconde e suas tropas serão retidas n'uma fortaleza que tenha guarnição ingleza, ou a bordo dos navios de S. M. B. não sendo guardados n'um e n'outro caso senão por forças inglezas.

3.ª « Que a propriedade dos objectos particulares, ainda armas e cavallos, seja respeitada.

4.ª « Que as forças de S. Ex.ª serão conduzidas até á fortaleza ou navios destinados para recebe-los em vasos de guerra britannicos. Setubal 4 de Junho de 1847. (Assignados) J. Roob. — Marquez de Mello, chefe d'estado maior. — Anselmo Braancamp, secretario civil. »

Estas estranhas proposições tiverão a seguinte resposta:

Setubal 4 de Junho de 1847. — « Exm.º Sr. Almirante. — Quando li na carta de V. Ex.ª datada do 1.º do corrente o convite que me dirigia para que largasse as armas e me entregasse ao poder do governo britannico, não pude deixar de considerar essa proposta como feita debaixo de impressão que lhe haveria causado a noticia do aprisionamento da expedição que sahiu do Porto, sob o commando do marechal do exercito conde das Antas; e julguei de meu dever não lhe responder. —

» Mas hoje que V. Ex.ª, com espirito mais socegado, envia o capitão sir J. Roob, expressamente para de novo me apresentar propostas taes, que eu nunca esperara que um almirante, cujo nome é tão distincto, apresentasse a um commandante em chefe d'um exercito que não tem diante de si nenhuma força superior que o possa obrigar a praticar esse acto, não hesito nem um momento em responder a V. Ex.ª que rejeito tal proposta.

» Por esta occasião, não posso deixar de associar-me, como lugar-tenente da Junta do Governo Supremo do Reino, ao protesto lavrado pelo Exm.º Conde das Antas, contra o acto de aprisionamento praticado pela esquadra ingleza. — Tenho a honra de ser etc. — (assignado) Sá da Bandeira. — A S. Ex.ª sir W. Parker. »

Ainda nos faltava ver mais esta! Renda-se o visconde de Sá que assim o ordena sir W. Parker!

Estas propostas serão lidas com estranheza pelas gerações futuras!

Mas os populares não trepidão. Morrerão mas com honra; render-se-hão mas não ha de ser diante d'uma ameaça. A vida para os liberaes portuguezes não val nada sem a honra.

A's ameaças inglezas, hespanholas e francezas o paiz responde com um grito de indignação. Não sabemos se venceremos: A nossa honra não nos impõe o triumpho, mas Deos é que nos ordena a peleja. Quanto maiores forem as forças estrangeiras, maior será o nosso esforço. Morreremos todos, mas havemos de salvar o decoro nacional.

Agora começa ja a divisão da presa. Até aqui fallava-se na venda de Goa aos Inglezes; agora dá-se já como verificada a occupação de Damão, e proxima a de Goa! O ministerio vai assistindo á destruição desta monarchia que ja espantou o mundo com o seu nome.

A Inglaterra ainda não está satisfeita, e diz que entra nos seus calculos ambiciosos occupar Lisboa e Porto. Teremos pois guarnição ingleza no Castello. Não se sabe o que tocará aos Hespanhoes; porque começão as desconfianças entre os alliados. Do que não se tracta e do que caberá á Rainha; mas parece que não lhe disputarão a torre do Bugio nem a posse das Berlengas.

Portugal deve vestir-se de lucto. A sua liberdade, a sua independencia acabou. Não póde por si regular os seus negocios em quanto essa força maior nos asoberbar. Essa força entende que a rainha não sabe usar do poder, e vem firmar o seu despotismo — entende que nós pugnamos pelos bons principios, e vem supplantar-nos.

A facção essa vencemo-la nós. Humilhámos essa côrte corrupta, fizemos embainhar a espada ao commandante em chefe, escarnecemos do presumpçoso Saldanha, e a nossa bandeira tremulava por todo o paiz. Para succumbirmos vieram tres nações!

Agora ja os fanfarrões apparecem. Os que sempre fugiram ja querem fazer de valentes, já os que supplicavam ameaçam!

Para que serve tudo isso? Quem vos implora perdão? Despresamos as mercês assim como desprezamos as ameaças. Se quereis fazer de carrascos depois que os hespanhoes, francezes e inglezes nos desarmam, fazei-o embora. Quereis o facto do sentenciado que vos pertence. Não fostes combater, mas aprompiais-vos para ir apanhar o espolio! Ide cobardes, vendidos ao estrangeiro — ide, mas não vos chameis portuguezes.

Sir W. Parker entrega-vos os cavallos da expedição para vós limpardes, tambem vos entregará os vasos de guerra, mas haveis de lhos pagar real a real todo o seu valor. Aquelle zelo não e amor pela causa da rainha, que não o tem por ninguem, é amor da parte da aprehensão que lhe pertence. E' o mercantilismo no seu auge, é o amor da liberdade d'um governo que prohibe a escravatura dos negros para promover a dos brancos, que faz uma guerra a China para envenenar os seus habitantes que ainda são obrigados a pagar o veneno, que proclama os direitos do homem indo vender á praça as mulheres com a corda ao pescoço!

Pois bem! E' preciso ou que em Portugal morra tudo ou esperar por um dia tremendo. No dia em que os alliados sahirem, esse dia será o da nossa resurreição politica. Até então será um reinado de horror, será uma lucta continua da lealdade com a oppressão, será um bello espectaculo para a suzerana sem duvida o presenciar todos os dias scenas de sangue cujo fumo a ha de vir a suffocar.

Deixemo-nos de ficções. Assim como a côrte se proclama absoluta tambem o paiz proclamará que os reis absolutos não são inviolaveis. Não é o povo que estabelece esta doutrina, aceita-a da côrte que é quem lha ensina.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 133. **ANNO 1847.**

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 80 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

ILLM.º SNR. — Recebi a carta que v. s.ª e muitos outros subditos de S. M. B. residentes nesta cidade me escreverão em data de 6 do corrente assegurando o seu vivo reconhecimento para com a junta provisoria do governo supremo do reino, authoridades, forças publicas, e povo do Porto, pela cabal protecção que tem recebido da mesma junta, e pelas sympathias e consideração com que tem sido tratados por todo este povo durante a temivel crise por que está passando este paiz.

Foi muito grato á junta o receber uma tão vehemente expressão dos sentimentos dos subditos de S. M. B. residentes nesta cidade para com a junta, authoridades, tropa e povo do Porto. A junta não fez mais do que o seu dever em prestar efficaz protecção ás pessoas e propriedades dos subditos de S. M. B. que lhe fizerão a honra de se confiar á sua sollicitude e lealdade. Os subditos de S. M. B. tem por um nobre, constante e digno comportamento em todas as epochas por tal modo adquirido o respeito e estimação do povo desta cidade, que cada um dos seus moradores approveita toda a occasião que se lhe offerece de testemunhar-lhes a sua justa consideração.

Peço a v. s.ª que se digne assegurar a todos os surs. signatarios d'aquella carta o quanto foi grato á junta receber este testemunho da sua benevolencia, e que o mais vivo empenho da junta e do povo é mostrar-lhes sempre que não foi em vão que tão honrados estrangeiros confiárão as suas pessoas e bens á protecção da junta e lealdade deste digno povo.

Approveito esta occasião para assegurar a v. s.ª a minha mais alta consideração e estima. Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisória no Porto 13 de Junho de 1847. — Illm.º snr. James Dawson Harris.

Camara Municipal de Chaves. — Illm.º e Exc.mo Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Exc.ª para que se digne leva-lo ao conhecimento da Junta do Supremo Governo do Reino, o protesto feito por esta Camara, o qual foi affixado nos lugares publicos desta Villa. Deos guarde a V. Exc.ª Chaves Paços do Concelho 5 de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Ministro dos Negocios do Reino. — O presidente, *Silvestre José Coelho.*

A Camara Municipal de Chaves por sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde. & &.

PROTESTO.

A Camara Municipal do Concelho de Chaves, vendo o attentado contra o direito das gentes, praticado pelos consules de Sua Magestade Britannica, e Sua Magestade Catholica, fazendo aprisionar traiçoeiramente a esquadra sahida do Porto, e declarando guerra a uma Nação livre, que a não tinha motivado: ella protesta em nome d'este Concelho, contra um acto tão arbitrario, e offerece á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino todos os recursos de que possa dispor, para sustentar a guerra contra esses Estrangeiros que queirão dar as Leis a uma Nação independente e livre. Chaves, Paços do Concelho 5 de Junho de 1847.

O Presidente,
Silvestre José Coelho.

HABITANTES DO DISTRICTO DE BRAGA! — Conhecendo a anciedade que com razão vos devem ter causado os ultimos acontecimentos, apresso-me em fazer-vos saber, que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino participa, que acaba de receber (no dia 6 do corrente) communicação official dos consules inglez e hespanhol, declarando, que elles hiam expedir ordens terminantes por parte dos governos que representam, para que cessassem definitivamente as hostilidades, tanto das forças do governo de Lisboa, como das hespanholas. Tranquillisai-vos pois: confiai na sollcitude da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que não deixará de promover por todos os meios a vossa melhor sorte, e dai com a continuação da vossa moderação mais um testemunho, de que sois um povo generoso, que pugna pela sua liberdade e independencia, e que no meio de tantas calamidades respeita sempre a segurança pessoal de todos os cidadãos pacificos, e as leis sagradas da hospitalidade para com os estrangeiros que, vivendo entre vós, tem direito a serem bem tratados.

Bracharenses! Eu procurarei todos os meios de manter a ordem publica; não consentirei se commettam excessos de qualidade alguma: e farei por vos dar conhecimento quanto seja possivel, de qualquer occorrencia que me chegue á noticia, e que não deva ser ignorada por um povo nobre e generoso, por cuja felecidade eu faria os maiores sacrificios: e quando haja algum excesso que ataque, ou offenda a vossa segurança individual, ou as vossas opiniões, fazei-mo competentemente saber, e ficai certos que terei força e energia bastante para reprimir, e castigar os perturbadores da ordem e socego publico.

Palacio do governo civil em Braga 5 de Junho de 1847. — O governador civil, *João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.*

PORTO 15 DE JUNHO.

Continúa a pertenção absurda de exigir o desarmamento das forças da Junta — desarmamento que não fôra estipulado, nem de modo algum contemplado nos 4 artigos; antes é inteiramente contrario ao espirito e pensamento da reconciliação nacional.

A Junta está no seu direito em exigir o cumprimento dos 4 artigos que são d'execução *immediata.*

Não os cumprir, seria uma deslealdade e uma perfidia revoltante da parte dos Governos interventores. — Não se deve esperar que elles commettão uma indignidade similhante á face da Europa — que não podia deixar de levantar um brado de reprovação contra uma similhante perfidia — verdadeiramente carthagineza.

O exercito da Junta não foi vencido por Saldanha. — Não póde pois depor as suas armas aos pés d'um General que o não venceu.

Não foi vencido pela Nova Alliança — porque para evitar a guerra estrangeira, a Junta se sujeitou ao armisticio, e acceitou os 4 artigos.

Um exercito que depozesse as armas sem ser forçado por força maior que a isso o obrigasse, ficaria deshonrado.

Foi assim que respondeu o bravo V. de Sá da Bandeira — que considerou uma similhante proposta como uma affronta — a maior que um general e um exercito podião receber.

O Porto está tranquillo e sereno. Seus guerreiros estão encostados aos parapeitos de suas linhas invenciveis.

As suas armas estão ensarilhadas, porque esperão a paz. Tem o direito de a esperar.

Mas o exercito e o Porto não se hão de deshonrar.

Sobre a cupula da sua casa municipal está a imagem do Porto, tranquillo, sereno, encostado á sua lança d'ouro. — Assim estamos nós tambem — impassiveis, tranquillos — sem pavor. — Não recusamos a paz, mas não tememos a guerra.

A vontade de Deos seja feita.

Mas o Porto será fiel ás suas promessas — como o foi sempre á sua gloria.

Consta-nos officialmente que o ex-commandante do Regimento 16 do exercito do ex-Marquez Saldanha por nome Taborda, dissera á frente do seu corpo que em entrando no Porto, havia dar licença aos soldados para durante tres dias darem muita facada e cacetada, em tudo quanto pertencesse aos batalhões de Segurança Publica, e Artistas.

ANTE-HONTEM entrárão nesta cidade o bravo regimento d'infanteria 2, o batalhão n.º 3 de caçadores, o 6.º da Legião, e o Movel de Villa Real.

VIERÃO apresentar-se ante-hontem, vindos do acampamento do Saldanha; um soldado de Granadeiros da Rainha, e outro de Caçadores 6.

TERCEIRA DIVISÃO MILITAR.

ORDEM DE DIVISÃO.

O Commandante da 3.ª Divisão Militar faz saber a todas as Praças, que compõe a mesma, que elle acaba de receber da Junta do

Digitized by Google

Governo Supremo do Reino a honrosa missão de passar a bordo da Fragata Ingleza, que faz o bloqueio desta Cidade, a fim de ter uma entrevista com o commandante das forças navaes em frente do Porto.

Camaradas, a minha acceitação dessa commissão em circumstancias tão delicadas deve tranquillisar-vos, e ser-vos seguro garante de que a vossa honra, como soldados portuguezes, não será manchada. Recommendo-vos pois união e confiança no vosso general, que a tudo antepõe a honra nacional, e a gloria do nome portuguez.

Quartel General no Porto 16 de Junho de 1847. — *Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva*, Marechal de Campo.

(DO ESPECTRO.)

No *Diario do governo* le-se o seguinte:

« Estamos authorisados para annunciar « que no dia 22 do corrente foi assignado na « secretaria d'estado dos negocios estrangei- « ros em Londres, pelos plenipotenciarios de « França, Hespanha, Grã Bretanha e Por- « tugal, o protocolo para a intervenção em « favor de S. M. a rainha na pacificação da « guerra civil neste reino, obrigando-se os seus « alliados a cooperar com as suas forças na- « vaes respectivas, nas operações necessarias « para conseguir o mencionado fim, e esti- « pulando mais o ministro plenipotenciario « de S. M. catholica que entraria em Por- « tugal, com o mesmo objecto, um corpo de « tropas hespanholas. »

Este annuncio nos termos em que está concebido é falso. Verdade é haver alguma estipulação deshonrosa a respeito de Portugal, mas não é nos termos annunciados pelo governo. Sir Seymour queria que se publicasse o protocolo, e os ministros, seus subalternos, pediram-lhe humildemente que ficasse occulto esse vergonhoso documento o qual pedia excitar contra elles o odio de todo o paiz.

O caso é este.

As tres potencias viram que a rainha se tinha proclamado absoluta e commettido crimes atrozes — que o povo por um esforço magnanimo e heroico resistira a essa usurpação das liberdades publicas, e que a guerra se protrahia sem que as forças do governo fossem capazes de a acabar. Virão mais a abjecção com que a côrte pedira a interferencia. As potencias offerecerão-se para medianeiras sob estas condições:

« Que a rainha, mesmo a seu pezar, se declarasse constitucional.

« Que reparasse os damnos feitos aos constitucionaes, restituindo-lhes tudo aquillo de que os havia despojado.

« Que expulsasse esse ministerio de 6 de Outubro que era cumplice em todos os attentados contra a carta e contra as liberdades publicas.

« Que não fossem chamados aos conselhos da rainha os cabralistas e seus adherentes; porque haviam arruinado o paiz suspendendo tres vezes a carta, vendendo as graças e as mercês, e fazendo da agiotagem um poder do estado.

« Que se procedesse ás eleições que a côrte havia proscripto.

« Que se revogasse immediatamente esses decretos expoliadores e libertecidas que a camarilha depois de 6 de Outubro havia publicado. »

Desfavoraveis ao partido popular so havia estas disposições:

« Exclusão dos membros da junta do Porto (mas não dos seus adherentes) do ministerio futuro.

« Amnistia ampla. »

A junta concordara na exclusão porque não ambicionã o poder pelo poder. Bastante gloria tem adquirido, e resignava voluntariamente um cargo donde não tirára senão tribulações.

Mas a junta não podia acceitar uma amnistia no sentido em que a côrte tomára a palavra, e alem disso cumpria-lhe pedir garantias da boa fé, e do leal cumprimento das propostas.

Cumpria mais á junta, á sua dignidade, á do paiz que representa, zelar a independencia da nação. Devia tractar de igual para igual, mas não receber condições. Devia deliberar mas não obedecer.

E assim o fez. Nunca houve quem melhor comprehendesse os sentimentos desta nação briosa. A junta bem mereceu da patria. Acceitou a paz honrosa, mas repellirá vilipendio. Dirá como Francisco I.º: — « Tout est perdu, « fors l'honneur. »

A junta não rejeita a paz, mas prefere a guerra á deshonra.

Segundo o que agora se vê do Diario as potencias de medianeiras tornaram-se interventoras.

E quem ha ahi que se rogosije?

A deshonra, o vilipendio recahe todo sobre a côrte.

A intervenção não é a favor da rainha, é contra ella mesma, e contra o paiz inteiro. Publiquem essas propostas, o preambulo que as precedeu; e ahi se verá a insurreição honrada e a corôa abatida.

Que significa a exclusão dos cabralistas? Segundo os seus orgãos é a condemnação de todo o partido cartista, é a apotheoze dos que guerrearam essa ominosa administração, é a censura mais pungente á rainha que tinha ido buscar a essa facção os seus compadres e afilhados!

Que significa a revogação ou annullação de todos os decretos contrarios á carta constitucional, e leis vigentes publicados desde 6 d'Outubro proximo passado? Se quereis saber o que é, ouvi-a da boca de José Cabral na sua *Revelação*. E' o seguinte, extrahido do n.º 3 daquella folha:

« Aquellas palavras equivalem e signi- « ficão nada menos que o hasteamento do « principio destruidor das sociedades no alca- « çar dos nossos reis — o vilipendio mais i- « gnobil da palavra real — o ludibrio de uma « nação inteira — a formal e solemne repro- « vação e derogação de todos os actos da so- « berana — mesmo dos simplesmente graci- « osos como estreitamente ligados aos actos « administrativos — a condemnação ignomi- « niosa do antecedente e do actual ministerio.

« Mas é muito mais amplo ainda o sen- « tido e espirito dessa injuriosissima e aviltan- « te condição — quer dizer o seguinte:

« Vós, senhora, que no dia 6 d'Outu- « bro quebrastes o laço que vos unia ao povo « portuguez, vinde confessar perante a revol- « ta vosso enorme crime, e arrojando o man- « to real e a corôa de vossos maiores, alcan- « çai o vosso perdão, renegando quanto até « agora tendes feito, desprezando e alijando « á voragem da perseguição o partido que « vos ama, que vos sustenta, e que por vós « tem arrastado e arrasta ainda a morte nos « campos da batalha, as privações nas cida- « des e as fadigas do pezadissimo serviço dos « batalhões.

« Os negociadores subscrevendo a tão in- « fame condição quizerão ser eccho fiel dos « corypheus da anarchia e da revolta, deixan- « do á Rainha apenas o nome por escarneo, « como os Judeus fizerão ao Salvador do mun- « do, continuárão na mais insolente apostro- « phe:

« — Vós, senhora, que offendestes na « sua base o pacto fundamental da socieda- « de portugueza, tendo ministros que ousá- « rão aconselhar-vos a assumir todos os pode- « res politicos, e a tornar-vos assim absoluta « para *opprimir* e *perseguir*, vinde confessar- « vós desherdada dessa herança gloriosa que « na Carta vos legou vosso generoso pai.

« Vós, senhora, que desviastes da caixa da « nação 146 contos de reis para os metter « nas algibeiras dos contractadores do tabaco, « pretextando para esse abatimento nos ren- « dimentos publicos prejuizos ainda não liqui- « dados, mas só possiveis, respondei á nação « por essa quantia á custa do vosso patrimo- « nio — porque destruida pelo decreto de.... « de 1846 a vossa inviolabilidade, e immu- « nidade constitucional vos tornastes como « vossos ministros solidaria e conjunctamente « responsavel. Vós, senhora (continuarão « ainda), que com o amaldiçoado decreto de « 19 de Outubro passado levastes a fome, a « miseria, a morte ao seio de 20 mil fami- « lias, que sobre a fé dos contractos publicos « e bilateraes, tinhão concorrido a sustentar « as companhias por vós levantadas e autho- « risadas pelos legitimos poderes do estado — « acabai a obra de destruição, desmantelai de « novo tudo depois que meia duzia d'homens, « em cujo particular proveito se commetteu « tão monstruoso attentado, tirão delle á cus- « ta do thesouro e do publico o mais escan- « daloso partido. »

Ahi está o que é a intervenção para a Rainha e para o partido cabralista. Assim o diz a — Revelação — folha do José Cabral.

Agora alegrai-vos, cortezãos. Mentis a vós mesmos dizendo que essa intervenção é a favor de S. M., porque acabais de escrever que é o triumpho revolucionario.

O *Espectro* ainda que acredita n'uma grande infamia da côrte, e n'uma resolução precipitada das potencias, não acredita comtudo que força estrangeira viole o nosso territorio.

O vapor *Bulldog* sahirá daqui a 15 do passado, e ainda não levava a resolução definitiva da Junta do Porto. As informações inexactas de sir Seymour, e as asserções falsas do coronel Wilde, escandalisado da independencia da Junta, forão talvez a causa desse *embroglio* ou *protocolo de 22, que* ainda não se sabe bem o que é. No dia 19 é que sahirão daqui as propostas da Junta com as observações da côrte, e é de presumir que chegando ellas a Londres, e estando então aberto o parlamento, Lord Palmerston conheça que foi illudido pelos seus agentes, e reconsidere uma decisão injusta e precipitada.

O que se vê porém claramente é um systema de intimidação e ameaças summamente ridiculo, e o alarde por parte do governo d'uma intervenção que não é nem mais nem menos do que o acabamento da independencia nacional.

Se os alliados pensão que vencem o povo portuguez por protocolos, enganão-se. Se a Inglaterra julga que a vista das suas armadas nos faz tremer, tambem se engana. Se tememos é de raiva e não de medo. O Diario hoje ahi annuncia que o *Gladiator* no Porto abrindo as portinholas não aterrára ninguem, e que o Conde das Antas com os bravos do seu commando se preparára para receber a visita dos filhos da soberba Albion.

(*Continúa.*)

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

PORTO: Typ. de Eresitus Junior.

Digitized by Google

NUMERO 134. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 16 DE JUNHO.

DECRETO.

SENDO da mais urgente necessidade pôr termo ás calamidades que desolam o reino, e obstar aos males que resultariam ainda da continuação da guerra civil; e desejando eu cumprir com o primeiro e mais imperioso dever que me incumbe, de procurar todos os meios para acabar tão fataes dissenções, e conciliar os animos dos portuguezes, que desde o principio da monarchica se distinguiram sempre pelos sentimentos de fidelidade aos reis meus augustos progenitores: Hei por bem, ouvido o conselho de estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' concedida geral e completa amnistia para todos os crimes politicos, que tenham sido commettidos desde o dia 6 de Outubro do anno passado de 1846, ficando em perpetuo esquecimento, e absoluto silencio.

§. 1.º Todo o processo que por taes crimes tenha sido formado, é declarado nullo e sem effeito, seja qualquer que fôr o estado em que se ache.

§. 2.º Todas as pessoas que se acharem prêsas por ordem de qualquer authoridade, ou com processo ou sem elle, serão immediatamente soltas.

§. 3.º Todas as pessoas que em consequencia dos acontecimentos politicos, ou por medidas extraordinarias do governo, tenham sido obrigadas a sahir do continente do reino, serão immediatamente restituidas á sua liberdade, e poderão a elle regressar, para o que o governo prestará os meios necessarios.

Art. 2.º Todos aquelles que desde o dito dia seis de Outubro foram privados de patentes militares que legalmente tinham, ou de quaesquer lugares, ou empregos, que segundo a Carta Constitucional, ou segundo a expressa disposição das leis existentes, não podiam perder sem sentença, serão immediatamente restituidos a essas patentes, lugares, ou empregos.

§. 1.º Do mesmo modo serão restituidos ás honras, titulos, ou condecorações, todos aquelles que desde o dito dia 6 de Outubro foram privados destes titulos, ou de quaesquer distincções honorificas.

Os ministros e secretarios de estado de todas as repartições o tenham assim entendido, e façam executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em 28 de Abril de 1847. — RAINHA. — *Francisco Tavares de Almeida Proença — Conde do Tojal — Manoel Duarte Leitão — Ildefonso Leopoldo Bayard.*

PROCLAMAÇÃO.

PORTUGUEZES! A nossa patria tem apresentado á Europa o lastimoso quadro da effusão do sangue portuguez, da destruição da propriedade, da dissolução dos vinculos sociaes, e de todos os males da guerra civil. O amor da patria, e da liberdade não pôde no animo de todos os portuguezes triumphar das fataes illusões, que apontemente foram preparadas para arrastar a muitos a armarem-se contra a minha authoridade real, contra a constituição do estado.

Para conseguir a devida submissão, e restabelecer a ordem publica, deliberei tomar todas as medidas, que a humanidade, e a salvação publica reclamam: conceder uma amnistia amplissima; a restituição a todos os cargos, que a constituição e as leis não permittem perder sem sentença; e a restituição a todas as honras. Deliberei convocar as côrtes, procedendo-se ás eleições, logo que a devida submissão se effeitue, e se restabeleça o socego publico em todas as terras do reino, mantendo em toda a sua plenitude a liberdade das eleições, o livre exercicio de todos os direitos, e a escrupulosa e imparcial execução da Carta Constitucional em todas as suas disposições.

Os governos da Hespanha, França e Grã-Bretanha, tendo concordado em empregar meios efficazes para coadjuvar-me a terminar calamidades tão funestas, e de tão pernicioso exemplo, não só deram conhecimento daquellas medidas aos chefes, que tem promovido e dirigido a resistencia; mas asseguraram e afiançaram a sua execução, exigindo delles a submissão immediata a minha real authoridade. Estes chefes recusaram submetter-se; simularam duvidar da effectividade da garantia dada pelas potencias alliadas; e escolheram antes fazer a guerra ás leis do seu paiz, do que confiar na minha real palavra, assim como na fé e poder dos meus augustos alliados.

Agora qualquer pretexto de illusão cessou inteiramente; e a impossibilidade de prolongar-se a guerra civil é manifesta depois do effectivo auxilio já começado a prestar pelas potencias alliadas. Todavia os meus sentimentos de generosidade são os mesmos; e tenho determinado conceder a todos os implicados nesta fatal discordia, sem excepção alguma, os mesmos beneficios, a mesma amplissima amnistia até á epocha, em que a publicação do acto real, que a decreta, deve surtir os seus effeitos legaes; assegurando igualmente a execução de todas as minhas reaes determinações para a devida observancia da Carta Constitucional da Monarchia.

Portuguezes! Não é possivel que desconheçaes nem os sentimentos de beneficencia, que dictam estas medidas; nem tambem a necessidade do prompto restabelecimento da paz, da concordia, e da obediencia ás leis. Qualquer que fosse a divergencia das opiniões politicas, a observancia da constituição é o primeiro dever, e a primeira necessidade; assim como é o maior dos crimes, e tambem a maior das desgraças a desorganisação da ordem social para lhe substituir as violencias, e as arbitrariedades das facções, cujo resultado seria, ou a destruição da monarchia, ou a restauração do despotismo sobre a ruina da constituição, e das leis do reino.

O meu mais ancioso desejo é que a todos possam aproveitar as minhas benefeas disposições; mas depois do devido conhecimento dellas exige a justiça, a necessidade, e a salvação do estado, que áquelles sujeitos á acção das leis, os que, recusando submetter-se, tentarem prolongar os males da patria.

Palacio das Necessidades, em nove de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Francisco Tavares de Almeida Proença. — Manoel Duarte Leitão. — Conde do Tojal. — Barão da Ponte da Barca. — Ildefonso Leopoldino Bayard.*

PARTE OFFICIAL.

COPIA n.º 1. — Alconiças 5 de Junho. — Houtem de manhã disse-se aqui que os portuguezes e alguns hespanhoes estavam em Carvajales, e como me inquietasse esta noticia, mandei alli um proprio que voltou ás duas da manhã, com o fim de dizer-te hoje o que soubesse, e não é mais do que o constante da carta inclusa, que me mandou de Carvajales o amigo a quem escrevi.

COPIA n.º 2. — Carvajales 4 de Junho. — Na noite d'hontem e dia d'hoje tem entrado nesta os portuguezes ás ordens do barão de Vinhaes, as quaes permanecerão aqui alguns dias, segundo elles mesmos dizem, porém pelo que hoje disse um de seus officiaes, esperam ordens esta noite. Concha chegou hontem a Zamora dizem os portuguezes; mas o que é positivo é terem de passar aqui dous ou tres mil hespanhoes. As disposições e pontos para a sua entrada no reino visinho hão de accordar-se nesta villa, assim no-lo disseram hoje no quartel do barão alguns officiaes que vão encarregados da vanguarda, com o fim de durem a nossas tropas conhecimento no reino Lusitano. O barão está doente e por isso não se tem podido colher delle nada, porém se esta tarde souber alguma noticia mais, participa-la-hei. O que posso assegurar-lhe é, que vão mui ufanos, e *com tenção de fusilar* (*se os deixarem*) *todo o Portugal*. Entraram tresentos coruceiros em Zamora.

GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA. — 2.ª Repartição. — Illm.º e Exm.º Snr. — Em additamento ao meu Officio desta mesma data, tenho a honra de participar a V. Ex.ª, que por um dos Officiaes, que tenho estabelecidos em differentes pontos da raia, me é communicada a nota constante da copia inclusa, pela qual se vê as posições que occupão as Tropas Hespanholas, e qual a força que está em cada ponto.

Deos Guarde a V. Ex.ª Bragança 6 de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Luiz de Seabra. — O Secretario Geral servindo de Governador Civil, *Quintino Teixeira de Carvalho.*

NOTA.

Zamora.

8 Batalhões 3 Esquadrões e 3 Batarias.

Toro.

6 Ditos 3 Ditos e 2 Ditas.

Corrales.

2 Ditos 1 Dito.

Marales.

1 Dito 1 Dito.

Moralija.

1 Dito 1 Dito.

Digitized by Google

Carvajales.

A força do Barão de Vinhães.

Esta conforme. — Bragança e Secretaria do Governo Civil em 6 de Junho de 1847. O 1.º Official servindo de Secretario Geral, *Henrique José Ferreira Lima.*

GOVERNO civil de Vianna.—Illm.º e exm.º snr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que apesar dos muitos boatos que tem corrido, tanto as forças hespanholas como as do governo de Lisboa não avançaram sobre este ponto, antes me consta que estão em Caminha com muito receio das forças nacionaes aqui estacionadas, e tanto que os empregados passam todos os dias para a Guardia.

No forte da Insua de Caminha treme a bandeira hespanhola, e igualmente na praça de Valença, assim como, segundo as participações que tive, acham-se forças hespanholas em Monsão e Melgaço.

Deus guarde a v. ex.ª — Vianna 12 de Junho de 1847. — Illm.º e exm.º snr. José da Silva Passos. — O secretario geral, servindo de governador civil, *José Borges Pacheco Pereira.*

PORTO 16 DE JUNHO.

Quantos exercitos estrangeiros avançáo contra nós? — O Porto nao costuma contar os seus inimigos. Avancem! Aqui os esperamos, tranquillos — a pé quedo — com o rosto banhado de alegria, e o coração cheio de valor e de esperança. Avancem! que nós estamos recostados ás nossas armas prestes a defender a cidade sancta — que guarda o coração e a espada de D. Pedro, a cujo valor aquelle grande Capitão entregou a defeza da Liberdade — das Leis — da independencia — do nome — e da honra de Portugal.

Avancem! — nós convidamos a Europa e o mundo para assistir a esta guerra de gigantes — a este duelo terrivel, que tres poderosas nações não tiverão pejo de declarar a uma Nação que apenas conta tres milhões de habitantes. — Errárão os governos, que nos contárão pelo número, e nos não avaliárão pela nossa historia e pelo nosso valor. — O Porto! quem ousará arrancar-lhe da cabeça a sua duplice corôa de carvalho e louro? — quem, exauthorá-lo do seu titulo de invencivel? — Oitenta mil soldados, dos mais valentes do universo, ja ousárão investir-nos um anno inteiro. — E o Porto venceu. Ninguem lhe arrebatou das mãos a sua lança de ferro — ninguem pôde quebrar-lhe a sua espada de fogo.

A Virgem do Ceo é a Protectora de nossas armas! Ante o Throno de Deos, Ella defenderá a causa da sua cidade — a justiça do seu povo. — No Ceo temos ainda outro intercessor. — D. Pedro, o nosso General, o nosso camarada. — Como penhor do seu amor legou-nos o seu coração, — e á nossa coragem confiou a sua espada. Escravos! tremei do Porto — que a Virgem do Ceo o defende, e a liberdade o inspira. — O Porto guarda n'elle uma d'amor o precioso legado do seu grande coração — o Porto tem para vos castigar a espada do Imperador, e os braços do Povo que elle sempre amou, — que elle mais que tudo amou.

Mas a Rainha não mandará disparar um só tiro contra os seus cavalleiros do Porto. — Uma filha não o póde fazer, sem chamar contra si as maldições de Deos e dos homens — as do seu proprio Pai.

Os estrangeiros, e os escravos vendidos aos estrangeiros, sós poderião commetter o sacrilegio! Mas que o ousem!

O Porto está firme como as rochas em que se elevão os seus reductos: o Porto será invencivel. — Deos e a Virgem, D. Pedro e o nosso valor, nos corouráõ com a victoria.

Escravos não calcaráõ impunes a terra da cidade heroica — não pizaráõ o vasto sepulchro de nossos guerreiros mortos e enterrados ao longo de nossas linhas.

Quando o canhão troar contra o Porto, os sinos tocaráõ a rebate em todas as Igrejas de Portugal, desde o Minho ao Guadiana — e um povo todo se levantará como um só homem — e mostrará ao universo que Portugal sabe defender-se como um leão — e que não ha sacrificios de que um povo não seja capaz, quando affrontão a sua Patria e o seu Deos, a sua liberdade e a sua independencia, as suas leis e a sua honra.

Quando á força d'heroismo e de valor tivermos arrebatado a admiração do universo — a Europa e o mundo nos farão justiça.

E os povos dirão aos seus tyrannos — « Basta! Portugal ganhou as suas esporas d'ouro! Escravos, embainhai as vossas espadas. » —

No officio, que hontem publicamos, dirigido ao Illm.º Sr. James Dawson Harris, pela Repartição dos Negocios Estrangeiros, deve ter a assignatura — *José da Silva Passos.*

As esperanças da paz ainda se não desvanecêrão: mas se a guerra se fizer a Portugal, a Provincia do Minho se levantará em pèzo, na rectaguarda dos inimigos — que ousarem atacar a independencia de Portugal. — Nas outras Provincias ha igual enthusiasmo.

Corre como certo que 100 mil homens francezes vão invadir a Hespanha para desthronisar a Rainha Izabel 2.ª, e conferir a Regencia a D. Francisco d'Assis. Se assim é, verifica-se a profecia da imprensa ingleza.

Por noticias que recebemos de França consta que naquelle reino e na Inglaterra se tractava de formar commissões para os soccorros de dinheiro, armas e munições, para serem enviados ao Povo portuguez, se continuar a guerra que os gabinetes lhe querem fazer para interesse dos Coburgos. Esperamos iguaes soccorros da brava Naçao hespanhola — que não é cumplice nos crimes dos seus Ministros.

Os soldados do Saldanha tem commettido as maiores atrocidades. — Roubão tudo, matão, violão todas as mulheres, e até crianças de 10 annos. Em Avintes não respeitárao a differença dos sexos. — Este vicio tão raro em Portugal, é agora commum e geral no Exercito do General *Theologo.* — Dizem que se entrarem no Porto hão de roubar todas as casas e matar quem encontrarem sem differença d'opinião, porque é preciso extinguir esta raça maldicta do Porto!

Hoje pela manhã appareceu á barra o vapor — Falcao — vindo d'Inglaterra: e este foi sustido pelos bloqueantes, para não entrar a barra: — segue viagem para o norte, accompanhado por o vapor — Tojal — do bloqueio para que não communique com a terra. — Isto indica dôr de colica nos nossos inimigos; as noticias do norte não lhes são favoraveis. — Apparece um outro vapor do sul. (O negocio vai a vapor, não póde ir melhor!)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Cartilha da Doutrina Christã.

PELO ABBADE DE SALAMONDE.

Acaba de se imprimir uma *nova* Edição, accrescentada *com uns Canticos ao Menino Deos*, e uma estampa analoga. E' impressa em bom papel, e bom typo. — Acha-se á venda na Typographia de S. J. Pereira, Praça de Santa Thereza n.º 28.

☞ Declara-se que é a Edição mais augmentada, que até hoje se tem publicado.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na rua nova dos Inglezes n.º 31 ha para vender bolaxas de todas as qualidades para embarque, e boas para almoços e sopa, preços commodos — e ainda que estejão um anno não perdem o gosto; todos os que quizerem experimentar, podem comprar pequena porção, pois se vendem por grosso e miudo, e faz conta para prevenção de alguma escacez por qualquer motivo.

Na Rua das Flores n.º 182 e 183, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata, fina, á 200 rs. o arratel!

PORTO: Typ. de Freitas

Digitized by Google

NUMERO 135. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 20 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUINTA FEIRA 17 DE JUNHO.

Publicamos o novo Decreto pelo qual S. M. tornou a metter na manga a sua amnistia — que as Potencias lhe impingírão, e que ella nos queria tambem impingir a nós — e que nós lhe não pedimos — e que nos forçárão a engolir com os exercitos e esquadras de tres Nações. — Agora que appareça alguem que ouse duvidar da *palavra Real!* O Decreto de 28 d'Abril foi para os livros findos — como os Decretos de 10 de Fevereiro de 1842, e 27 de Maio e 5 de Junho de 1846. — O Porto estimou esta nova próva da boa fé de S. M. — que Sir Seymour, esse illustre *filo-Gotha*, nos dizia ser uma *segura base*. Meu Seymour, quem te não conhecer que te compre! Que S. M. dê ou negue amnistias, para nós é o mesmo. O nosso caso é o cumprimento dos 4 artigos — que as quatro Potencias nos embutírão pelos quatro canudos do seu vapor Terrivel! No mais, historias!

MINISTERIO do Reino. Tendo concedido a todos os que se achassem implicados na revolta que teve lugar depois do dia 6 de Outubro do anno passado amnistia plena e geral pelo meu real Decreto de 28 d'Abril ultimo e sendo publicada conjunctamente a Proclamação de 9 do corrente a qual os chama á devida submissão asseguirando-lhes *depois desta* a execução das disposições do mesmo Decreto; e tomando em consideração que da falsa interpretação que se lhes deu, tem resultado excessos e perturbações da tranquillidade publica: Hei por bem declarar que as mencionadas disposições do referido Decreto de 28 d'Abril passado, terão sómente execução depois da completa submissão da Junta revolucionaria do Porto, e dos corpos armados que sustentão a revolta; cumprindo do Governo antes dessa submissão não só tomar todas as medidas que a segurança publica reclama mas empregar todos os meios necessarios para pôr termo á mesma revolta.

Os Ministros e Secretarios de Estado de diversas Repartições o tenhão assim entendido e façam executar. Paço das Necessidades em 10 de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Francisco Tavares de Almeida Proença. — Manoel Duarte Leitão. — Conde do Tojal. — Barão da Ponte da Barca. — Ildefonso Leopoldino Bayard.*

PARTE OFFICIAL.

PELA repartição dos negocios da marinha e ultramar, da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, se mandam publicar os seguintes decretos:

De 1.º de Março.

Promovendo a 2.º official de fazenda, o commissario a bordo do vapor *Mindello*, Eduardo Costa; e a aspirante da 1.ª classe o escrivão encarregado a bordo da escuna *Duque da Terceira*, Manoel da Natividade e Castro.

De 9 de Março.

Promovendo a 1.os tenentes d'armada, os 2.os tenentes, José Maria de Oliveira Junior, e D. Luiz da Silveira.

De 19 de Março.

Promovendo a guardas marinhas, os aspirantes a guardas marinhas da 3.ª classe, Francisco dos Santos Almeida, e Antonio Avelino Amaro da Silva.

Da mesma data.

Nomeando cirurgião da 2.ª classe d'armada, o cirurgião civil, Francisco Antonio Ferreira. *De 22 de Março.*

Promovendo a 1.º official de fazenda, o 2.º official, Ignacio Smith de Vosconcellos.

De 9 de Março.

Demittido do lugar de intendente de marinha do Porto, o 1.º tenente d'armada, Joaquim da Silva Belém.

Da mesma data.

Nomeado 2.º tenente graduado da armada, o capitão do hiate *Estrella*, Antonio José Pires. *De 6 Maio.*

Promovidos a capitães tenentes, contando a antiguidade deste posto desde o dia 24 de Dezembro de 1846, os 1.os tenentes d'armada, Augusto Sebastião de Castro Guedes, Francisco José de Pinna Rollo, Bernardo de Carvalho Ribeiro, e Francisco de Salles Gomes Cardoso. *Da mesma data.*

Promovendo a aspirante de 2.ª classe, o aspirante da 3.ª classe d'armada, Antonio Moraes da Silva Ramos.

De 11 de Maio.

Promovendo ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata d'armada, Eduardo João Salter; a 2.º tenente effectivo ficando sem effeito a clausula exarada no decreto do 1.º de Dezembro de 1846, o 2.º tenente graduado, Sebastião José da Cunha Carino. *Da mesma data.*

Nomeado 2.º tenente d'armada, o commandante do cahique *Destemido*, Francisco Antonio de Miranda.

De 24 de Maio.

Promovendo a capitães tenentes, os 1.os tenentes d'armada, João Maria Risotto, José Carlos de Lara Everard, Francisco Bernardo Holbeche e Antonio Maria de Campos; a 1.os tenentes, os 2.os tenentes, Raymundo Caetano de Oliveira Lobo e Bernardo José Tavares; a 2.º tenente effectivo, o 2.º tenente graduado, Francisco Antonio da Costa; a 2.os tenentes, os guardas marinhas, Carlos Augusto Duarte e Sousa, Carlos Saturnino d'Abreu Vianna, João Eduardo da Cunha, Carlos José Vaz Torredão, e Diogo Harris Alvarenga; a 2.º tenente graduado, o guarda marinha, Antonio da Costa Martins; a guardas marinhas, os aspirantes da 3.ª classe, Joaquim José Teixeira, Antonio Pedro Lopes de Mendonça e Augusto Pedro Soares d'Andréa.

Da mesma data.

Promovendo a 2.º tenente graduado d'armada, continuando na commissão em que se acha, o capitão do porto de Vianna, José Fernandes Guerreiro.

Está conforme. — O director da repartição dos negocios da marinha e ultramar, *Antonio José Dias Magalhães.*

PORTO 17 DE JUNHO.

Nós queriamos 20 artigos. Mas as Potencias não nos derão senão 4! A Rainha não nos deu senão um. E esse mesmo acaba de o syncopar.

Aquella famosa *palavra Real*, de que fallava a famosissima proclamação de 9 de Junho, foi declarada irrita, nulla e de nenhum effeito. Ja estavamos acostumados a estas gentilezas. Não o estranhamos. — Sería a primeira vez que os Ministros de S. M. lhe deixassem cumprir a sua Real palavra! Dizem que ha de cumprir. — E póde muito bem ser que a cumpra.

Mas em quanto o não faz — nós cumprimos a nossa — que é defender a liberdade da nossa Patria.

Pedem-nos as nossas armas! — Tres bravos marinheiros teem empenho nellas. Sentimos não poder obsequiar estas senhorias Neptuninas. O Marechal Saldanha tambem as quer. Mas, coitado! para que quer elle tanta arma! Ha 8 mezes que está á espera dellas. Espere S. Ex.ª mais algum tempo; não seja frenetico. O que se não faz em dia de St.ª Luzia, faz-se ao outro dia. S. Ex.ª está a uma hora de marcha das nossas linhas. — Venha S. Ex.ª, que nos encontrará na sala d'espera para o receber como elle o merece. As armas estão promptas! Falta quem as receba! Não queremos entregá-las a pessoa de menor patente do que a de Marechal d'Exercito — a figuráõ somênos de Duque. Para que nos faz S. Ex.ª esperar e desesperar? A ponte? — temos a ponte pensil que póde com a humanidade de S. Ex.ª — Este acto é solemne. — Para que quer S. Ex.ª os Hespanhoes? — Entre os Portuguezes podemos arranjar este negocio limpamente. — Mas se quer que esperemos pelo Hespanhol, espere-se pelo Hespanhol. — Quando o General quizer ver-nos, será sempre bem vindo. — Advertimos só que nas nossas espingardas ninguem póde pegar senão pela ponta da bayoneta — mas as nossas bayonetas são macias como velludo. General! Um protocollo é mais ameno do que uma batalha. Uma victoria ingleza é menos custosa do que uma victoria portugueza. Não queremos illudir S. Ex.ª — Com papeletas não se vence o Porto — e para o vencer com ferro e fogo, isso é duro. — Saldanha! não se metta em cavallarias altas. Se quizer, faça a sua submissão

Digitized by Google

á Junta — e venha combater como Portuguez — contra os estrangeiros invasores de sua Patria. Isto é o que lhe havia de ensinar o seu Avô o Marquez de Pombal, se fosse vivo. Mas como seu Avô lhe não ensinou todas essas cousas — venha ao Porto — e nós completaremos a sua educação.

CONSTA que a Junta fôra intimada por 3 Capitães de Navios para depor as armas. — Os patuleas estão resolvidos a entregá-las nas linhas, a quem se atraver a pegar nellas pela ponta das bayonetas! — Convida-se o *invicto Duque*, *Divino Marechal* Saldanha, para apparecer de jaqueta dourada, e calça encarnada — e assistir a este acto solemne, que não ha de deixar de ter sua pilheria!

ENTRÁRÃO hontem na cidade muitos dos batalhões de voluntarios da Beira, que tinhão passado á margem direita do Douro, commandados pelos cavalheiros mais distinctos por sua nobreza e fortuna daquella provincia. A cidade não pôde deixar d'admirar o sublime patriotismo destes valorosos voluntarios — que acabão de fazer mais de 100 legoas de jornada — e que vinhão tão cheios de ardor e de enthusiasmo. Os seus chefes são dignos da maior estimação, e do reconhecimento da Patria — porque abandonárão todas as commodidades d'uma posição feliz e elevada para virem pagar este tributo á sua Patria — quando as armas estrangeiras ameaçárão a sua liberdade e a sua independencia.

(DO ESPECTRO.)

(*Continuado do N.º 133.*)

Temos orgulho deste procedimento. Sabemos morrer mas não nos sabemos deshonrar. Se querem que a Junta ceda, hão de carregar com o odioso d'uma invasão. Pois metter-se-hia na cabeça a tres nações poderosas (não dizemos bem — aos seus governos) que os populares portuguezes largavão as armas com o medo do papão?!

Como se enganão comnosco!

Venham as falanges dessas tres nações, que nos honramos com taes inimigos. Saldanha, Vinhaes, Cazal, côrte, tudo isso era muito pouco para nós. Tambem uma só dellas não se podia medir com portuguezes. Oh! venham todas tres. « Arreda Portugal. » Mas aonde ha de caber tanta gente?

E o que dirá o mundo! Pois acham-se pejadas de batalhões as columnas do Diario, são tantas as condecorações que se tem distribuido por brilhantes feitos d'armas, e depois disso conclue-se por uma intervenção? Se são tão valentes para que chamam os estranhos; e se são fracos para que tem repartido tanta fita?

Que dirá o parlamento inglez e aquella generosa nação quando virem uma carta do coronel Wilde na qual se diz que as forças populares foram derrotadas (defeated), e que no mesmo paquete ou no seguinte se pede o soccorro de tres nações para acudirem aos vencedores? Pois chamais tanta gente para submetter os derrotados? Que farieis vós se fosseis vencidos?

Que dirá o mundo quando ouvir contar que tres nações movidas por principios de humanidade, e para não se derramar mais sangue em Portugal, vem acutilar todo o povo? Como será avaliada essa nova filantropia?

Pois se a intervenção é para não se derramar mais sangue, não póde entrar aqui força estrangeira, porque essa entrada só teria por consequencia necessaria o derramamento de todo o sangue dos portuguezes livres; e é impossivel crer que os alliados queiram usurpar a nossa côrte o vil mister do carrasco para elles o virem exercer.

Esta consideração torna inacreditavel todo o emprego da força, e sem esse emprego o partido popular não cede, porque a nação não póde renunciar á sua soberania.

As declarações do Diario são fracas bases para o raciocinio, porque tudo o que vem naquella folha traz o sello da impudencia e da falsidade. Ainda hoje depois de um arrasoado inepto diz:

« O barão de Vinhaes, que se achava « proximo de Chaves marcha sobre Villa Re- « al com 1:500 homens. »

Esta descarada falsidade auctorisada pelo ministerio ha de fazer com que os hespanhoes possam avaliar devidamente os devassos que assim compromettem a dignidade do governo, ao qual cumpre ser sempre verdadeiro. No Commercio de Cadiz de 23 de Maio lê-se:

« Cartas de Samora annunciam a entra- « da naquella cidade do general portuguez « barão de Vinhaes, que com 500 homens « debaixo do seu commando teve que refu- « giar-se em Hespanha. »

O Faro (Farol) jornal de Madrid, orgão principal do partido chamado moderado, escreve sobre o mesmo assumpto.

« O barão de Vinhaes viu-se obrigado a « entrar em Hespanha esperando que as tro- « pas de S. M. F. encontrariam aquelle aco- « lhimento que era de esperar de dous gover- « nos alliados, porém as auctoridades de Al- « caniças julgaram que o melhor modo de « mostrar a harmonia que existe entre ambos « os governos era desarmar e internar as for- « ças que tiveram a infelicidade de alli se di- « rigirem. »

Depois deste testemunho insuspeito ousa um governo stulto, indecente e deshonesto escrever que o barão de Vinhaes marcha sobre Villa Real? Não vê que se torna despresivel nos estranhos, e que não será crido ainda mesmo quando falle verdade porque se tem desacreditado pelas suas torpes mentiras?

Tudo isto torna suspeito quanto vem daquella fonte impura; mas o *Espectro* calcula todas as eventualidades, e é do seu dever dizer as consequencias de qualquer resolução.

O governo hespanhol desarmou o Vinhaes que fugiu cobardemente diante das forças populares e internou-o com toda a sua força. Ora se Hespanha desarma e interna os transfugas portuguezes, para que é uma contradança ridicula que consiste em fugirem para Castella as tropas da rainha e em virem para o serviço da rainha as tropas de Castella? Quando a esses castelhanos acontecer o que aconteceu ao barão de Vinhaes aonde serão elles internados?

Mas supponde que veem todos, e que vencem, quereis saber o que acontece? E'a conquista do reino, e o *finis Poloniæ*. Não sahirão mais. Essa senhora que os chama deixará de ser rainha, chorará mas debalde, e depois de ter concorrido para a morte e exterminio de todos os subditos, quinhoará do seu exilio. As Phillipinas serão ainda a sua residencia, e nós no nosso exilio chorando os males da patria teremos o triste sim, mas o unico prazer, de vêr castigada na terra a auctora de todos os nossos males.

A imprensa hespanhola exulta de jubilo: parece-lhe ter já nas garras a sua presa, e nem sequer disfarça as suas damnadas intenções. O *Hespanhol* diz que « a honra das armas de Castella tomará o logar que « lhe corresponde n'um assumpto que é mais politico « que militar »; e a *União* diz « não podem os hes- « panhoes renunciar á sua influencia neste reino. »

Influir neste reino é torna-lo dependente. Com essa influencia a rainha não é rainha. O *Espectro* conhece o *Hespanhol*. O redactor em chefe daquella folha (o sr. [illegible] Borrego) escreveu para Portugal em 1845 a fim de se advogar aqui a união dos dous paizes, quer dizer, a absorpção de Portugal. Vimos essa carta, juramos que ella existiu — fomos convidados para entrar nesse plano tenebroso, e repellimos o presente. Parece-nos que essa carta fôra mostrada tambem ao sr. José Feliciano de Castilho, e para honra de todos os portuguezes, amigos e adversarios, devemos dizer que não houve um só que advogasse a causa da nossa morte politica.

O que não se conseguiu então conseguir-se-ha agora, e se essa intervenção se realisar, do que ainda duvidamos, adeos Portugal. Ficamos n'outro tempo sem Olivença, e um só pe que os hespanhoes ponhaes agora no nosso territorio será assignalado por outra usurpação.

Portuguezes, ás armas, á guerra!

Não é um partido que morre e uma nacionalidade que se perde. A casa de Bragança subiu ao throno depois de uma usurpação de 60 annos; essa casa quer morrer e morre porque destroe o principio da sua existencia. Mas nós e que não nos resignamos assim. Migueis de Vasconcellos ha hoje alguns, mas terão asorte do de 1640.

Portuguezes, ás armas, á guerra!

Presenceastes a invasão dos francezes? Pois chamaram outra vez as legiões da Gallia contra vós. *Pais*, acautelai vossas filhas; esposos, tende conta em vossas mulheres; administradores de estabelecimentos pios, escondei as pratas, enterrai os vasos sagrados. Os jacobinos de hoje veem profanar os vossos templos, talar os vossos campos, estragar as vossas searas.

Heroes de 1640, oh! se surgisseis das vossas campas, e visseis o que nós vemos

« Segunda vez de pejo morreriei! »

Que rainha é essa que não tem subditos por defensores? Aonde esta a nação que carece da força de tres potencias para lhe sustentarem um throno?

Mas se a junta acata a realeza, se a invoca no meio do seu martyrio, que rainha e essa que chama os estrangeiros contra os seus proprios subditos que ainda lhe não perderam o respeito? Rainha cega, que mette em sua casa quem a ha de expulsar della, e que sacrifica a nação a uma sucia de bandoleiros que se acham vendidos ao demonio da ambição — rainha em cujo palacio já entra Sir Seymour com a maior insolencia, tractando essa senhora, que já foi rainha dos portuguezes, com o maior desprezo e desconsideração!

O futuro de Portugal ahi fica traçado se essa intervenção, em que ainda não cremos, se realisar — Correrão rios de sangue, e tamanhos que a rainha beberá nelles sem se abaixar.

E quem sabe os destinos da Providencia! Quem sabe se estará reservada para nós uma grande missão civilisadora! Quem sabe o sentimento que nas almas nobres ha de despertar a nossa sublime dedicação! Quem sabe aonde chegará o nosso electrico enthusiasmo? A admiração dos contrarios ja nós a captamos. Ainda temos de ver mais. As nossas sympathias hão de crescer na proporção dos riscos que corrermos. As fileiras ministeriaes hão se de despovoar para virem os seus soldados combaterem ao nosso lado.

Não esperamos de ver um soldado portuguez entre um hespanhol. Veremos lá o ministerio, *os soldados* não, que esses tem vergonha.

« Audacia! audacia! sempre audacia! »

« Audaces fortuna juvat. »

Todo o paiz está sublevado. Os alliados so ameação, mas ainda que operem é o mesmo. A nossa coragem augmenta com os perigos. Havemos de vencer, porque a causa é justa e Deos ha de ajudar-nos

---

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

NA Praça do Anjo n.º 24, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

NÃO se tendo effectuado as arrematações dos impostos municipaes marcadas no Edital da Ex.ma Camara de 9 do corrente mez, faz-se publico que teem de se por novamente estas arrematações em praça no dia 21 proximo pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho. Porto e Paços do Concelho 16 de Junho de 1847.

Domingos José Alves de Sousa,
Escrivão. [39]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 136. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEXTA FEIRA 18 DE JUNHO.

PARTE OFFICIAL.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto de Vianna faça activar por todos os meios ao seu alcance a cobrança de todos os rendimentos publicos. — Porto e Palacio da Junta Provisoria no Porto, 12 de Junho de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o governador civil do districto de Vianna.

Identicas para todos os governadores civis.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ill.mo snr. — Sendo da maior conveniencia para os negociantes nacionaes e estrangeiros o poderem conduzir os vinhos que tem no Alto Douro, para os respectivos depositos desta cidade e Villa Nova de Gaya, vou chamar a attenção de v. s.ª sobre a necessidade de ser livre a navegação do Douro durante o armisticio entre os partidos belligerantes em Portugal.

Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 9 de Junho de 1847. — Ill.mo snr. Edwin J. Jonston, consul de S. M. B. no Porto. — *José da Silva Passos.*

PORTO 18 DE JUNHO.

A liberdade da Nação Portugueza ha de triumphar. O Porto jurou defendê-la. O Porto é inconquistavel. — E a Nação Portugueza está disposta a todos os sacrificios para reivindicar essa mesma liberdade.

Combatemos contra os Romanos mui longo tempo. Combatemos contra os Arabes — combatemos contra os Hespanhoes — combatemos contra os Francezes — E sempre vencemos estas poderosas Nações.

E' preciso que a Junta faça recolher todos os viveres para dentro da nova Saragoça. E' preciso tractar de augmentar a pericia e disciplina de nossas bravas tropas. E' preciso que os nossos voluntarios tractem de aperfeiçoar os lanços das suas respectivas linhas — como fizerão os officiaes e soldados de D. Pedro. — E' preciso que ao toque de rebate — homens e mulheres corrão ás linhas com a nossa conhecida impetuosidade e valor.

Aqui não ha um só homem fraco — homem com coração de mulher. — A Europa e o mundo nos contemplão. Portugal ha de ser livre — o Porto ha de cumprir o seu dever — e alcançar novas e assignaladas victorias. — Gloria aos valentes! Deshonra e opprobrio a quem tremer ou recuar no dia do combate!

El Mariscal Castellano Don Juan de Saldanha, se conserba aun en Grijó con sus tropas gallegas, al serbicio de Su Majestad Catholica. E no ha prestado hasta el presente momento su sumission a la Nacion Portugueza. — Espera-se que lo haja sin detencion.

HONTEM de tarde entrou a nossa barra o hiate — *Flor de Setubal* — vindo de Setubal em 12 dias com sal.

HOJE de manhã appareceu ao sul da barra o vapor — *Porto* — do Commercio; vem de Lisboa; — está em communicação com a fragata ingleza — ás 11 da manhã.

Os Gallegos puzerão fóra da praça de Valença os portuguezes traidores que lhes entregarão a praça. Ama-se a traição e aborrece-se o traidor. — Os hespanhoes dizem que Valença é tão sua como Olivença. —

Protocollo, assignado pelos plenipotenciarios da Hespanha, França, Grã-Bretanha e Portugal, no dia 21 de Maio de 1847.

Os plenipotenciarios d'Hespanha, França, Grã-Bretanha e Portugal, reunidos em conferencia, por convite do plenipotenciario de Portugal, disse este que tinha lido nos despachos que hoje recebéra do seu governo, que tinham sido inuteis as diligencias feitas no Porto, pelo coronel Wyde e pelo marquez d'Hespanha, para pôr fim á guerra civil em Portugal, nos termos e condições que elles fizeram á Junta, por authorisação que para isso lhes déra a Rainha. E accrescentou, que tendo a Rainha offerecido aquellas condições, na conformidade dos conselhos dos seus alliados, elle era encarregado por S. M. Fidelissima, de renovar as instancias já feitas aos mesmos alliados, que tinham tomado parte no tractado de 22 de Abril de 1834, para obter delles o necessario auxilio, a fim de ella poder pacificar os seus dominios. O barão de Moncorvo declarou depois, que as condições offerecidas á Junta em nome de S. M. F. eram:

1.ª Uma ampla amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio d'Outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa época tiverem sido mandadas para fóra de Portugal por motivos politicos.

2.ª A revogação immediata de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio d'Outubro passado, e que infringem ou violam a constituição e as leis.

3.ª A convocação das côrtes logo que se concluirem as eleições a que deve proceder-se sem demora.

4.ª A immediata nomeação de um ministerio composto de pessoas QUE NÃO PERTENÇAM AO PARTIDO DOS CABRAES nem sejam membros da Junta do Porto.

O plenipotenciario inglez confirmou a declaração do barão de Moncorvo, e disse que o governo britannico recebêra esta manhã despachos do coronel Wylde, annunciando-lhe que a missão de que elle fôra encarregado juntamente com o conde d'Hespanha, se mallográra, e que a Junta se recusára a pôr termo á guerra civil, segundo as condições offerecidas por S. M. F.; nem consentira na suspensão de hostilidades. Os plenipotenciarios de Hespanha, França, Grã-Bretanha, tomando estas circunstancias na mais séria consideração, e ponderando o grande interesse que os seus respectivos governos tem no bem estar do reino de Portugal, e o vivo desejo que os mesmos governos teem de verem terminada a guerra civil, que assola aquelle paiz, salva a dignidade e direitos constitucionaes da corôa, e por outro lado garantidas as liberdades do povo; convencidos de que as condições propostas por S. M. F. preenchem estes dous fins, pensam que é chegada a occasião dos seus respectivos governos, em conformidade com os principios que seguem, annuirem ao pedido de soccorro que lhes fez a Rainha de Portugal. O plenipotenciario portuguez depois d'expressar a satisfação com que recebia esta declaração dos plenipotenciarios das tres potencias, mostrou a urgente necessidade que havia de se tomarem medidas em conformidade com esta declaração, e representou, que no estado em que se achavam os negocios de Portugal, a demora só serviria de fazer correr mais sangue, e aggravar as calamidades que affligem aquelle paiz. Os plenipotenciarios das tres potencias, tendo respeito a estas considerações, e convencidos da urgencia das circumstancias, resolveram de commum accordo annuir ao pedido do plenipotenciario portuguez e em consequencia assentaram os plenitotenciarios das quatro potencias, que o auxilio promettido á Rainha de Portugal lhe seja concedido immediatamente: e segundo esta resolução, os plenipotenciarios da Hespanha, França e Grã-Bretanha declararam que as forças navaes dos seus respectivos governos que actualmente estão estacionadas nas costas de Portugal, tomarão parte conjuncta e immediatamente com as forças navaes de S. M. F., nas operações que os commandantes destas forças combinadas julgarem necessarias ou opportunas, para conseguirem o seu fim commum. O plenipotenciario de Hespanha declarou que um corpo de tropas, o numero das quaes seria ajustado entre os governos d'Hespanha e Portugal, entraria neste paiz, com o intento de cooperar com as tropas de S. M. F.; e que aquellas tropas se retirariam de Portugal dentro de dous mezes depois de entrarem, ou antes, se o objecto da sua entrada

Digitized by Google

estivesse preenchido. Os plenipotenciarios das quatro potencias prometterám que seriam dadas as ordens na conformidade deste protocollo aos officiaes de marinha dos seus respectivos governos, e ao commandante geral das tropas hespanholas, na fronteira de Hespanha. — *Xavier Isturiz* — *Jarnac* — *Palmerston* — *Monoorvo*. (*Nacional.*)

Não nos enganamos com a nação ingleza. Essa nação generosa fez justiça á nossa causa.

Acaba de chegar um vapor mercante; e traz noticias de Londres. Não temos tempo nem espaço para mais, e por isso só daremos um resumo dellas.

O ministerio apresentou-se ao parlamento a pedir fundo para a intervenção nos negocios de Portugal: o parlamento negou-os !!! Os chefes de todos os grandes partidos fallárão contra a interferencia, e pedirão que se apresentassem á camara todos os documentos sobre essa negociação, votou-se tudo no sentido da causa popular.

Alli serão agora patentes e devidamente stigmatisadas as expressões insolentes do coronel Wild, as palavras pouco medidas de sir Seymour, e essa ingerencia offensiva de sir W. Parker — veremos como se sustentão no balanço esses homens que tem offendido gratuitamente uma nação generosa, um partido que combate pelos bons principios, e que sustentão um despotismo grosseiro. A causa da justiça triumpha mais cedo ou mais tarde.

A imprensa toda acompanha o parlamento naquella sua expressão, e diz que a honra britannica se acha compromettida pelo coronel Wild. Não haverá pois interferencia, porque o parlamento inglez não quer, e se nos sustentar-mos por alguns dias a victoria será nossa.

Povo, coragem e ás armas!

Corre que os Hespanhoes se concentrarão. Se cá vierem, a pá de Aljubarrota deve trabalhar. (*O Espectro.*)

CONTINUAÇÃO DA CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Bordo do barco de S. M. *Gladiator* no Porto 15 de Maio de 1847. — Ill.mos e exc.mos snrs. — Tenho a honra d'accusar a recepção da carta vv. exc.as, de 13 do corrente em resposta aquel'outra que eu tive a honra d'enviar a vv. exc.as no dia 7, na qual communicava á Junta as condições liberaes offerecidas por S. M. F., a fim de pôr termo á guerra civil, que tão desgraçadamente existe neste paiz. Naquella resposta eu muito sinto de vêr, que a Junta, em vez de convir nos benevolos offerecimentos da sua Soberana, que foram dictados pelo espirito da reconciliação, recusa acceita-los, sem a addição de certas alterações e condições, que a Junta declara serem necessarias, quaes garantias, para tranquillisar o espirito do publico, e remover qualquer suspeita que possa haver, das intenções de S. Magestade.

Taes condições, pensa o commissario de S. M. Catholica, e eu, ainda mais por a Junta se recusar a acceder ao armisticio, em quanto pendem as negociações, que são de todo incompativeis com as considerações que nos cumpre guardar. Por tanto, nós não temos outra alternativa, senão annunciar á Junta, que o governo britannico, d'accordo com os alliados de S. M. Fidelissima, immediatamente vai tomar aquellas medidas que julgar mais convenientes, para ajudar a Rainha de Portugal, a restabelecer a tranquilidade nos seus dominios.

Fazendo esta communicação a vv. exc.as cumpre-me dizer mais á Junta, que depois de condições tão liberaes offerecidas por S. M. Fidelissima, a resistencia á sua authoridade excluirá aquelles que resistirem, dos beneficios da amnistia, e os tornará responsaveis por todas as calamidades que trouxerem sobre o seu paiz.

Aproveito esta occazião para renovar a vv. exc.as os protestos da minha alta consideração. — *W. Wilde*, coronel.

Ill.mo e exc.mo snr. — No dia d'hontem recebi a communicação de v. exc.a datada de 13 do corrente, respondendo á minha de 7 sobre a acceitação dos quatro artigos que Sua Magestade Fidelissima, de accordo com os governos de Sua Magestade Catholica, e da Gram-Bretanha, e França, considerava convenientes para porem um termo á guerra civil que devasta o reino. Em vista do que v. exc.a expõe respeito ás explicações, ampliações, e artigos addicionaes que essa Junta julga necessarios, e considera como condição essencial para a acceitação dos quatro propostos, devo manifestar a v. ex.a para seu conhecimento, e da Junta a que preside, que não sendo admissivel em geral o que a mesma tem formulado e exige terminantemente, nem tendo querido convir n'uma rasoavel suspensão de hostilidades, como era justo, dou conhecimento desde logo ao meu governo a fim de que tomando tudo em sua alta consideração possa accordar com as já mencionadas potencias os meios de facilitar á Rainha de Portugal uma effizaz cooperação para restabelecer promptamente a tranquilidade no paiz.

Não duvido que a Junta fixara seriamente a sua attenção sobre o difficil terreno em que se pôe com as suas exigencias, acarretando sobre si a grave responsabilidade dos incalculaveis males que resultam de prolongar uma lucta cujo exito lhe não póde ser favoravel, e collocando aos que seguem a sua bandeira em uma tenaz resistencia que nenhum direito, uma vez vencidos pela força poderia pretender em justiça para reclamar a clemencia que sua benefica Rainha lhes offerece, e que a Junta tão obstinada despresa.

Deos guarde a v. exc.a muitos annos. — A bordo do vapor de Sua Magestade Britannica, o *Gladiator* 15 de Maio de 1847. — O *Marques de Hespanha*. — Ill.mo e exc.mo snr. presidente da Junta do Porto.

Setubal 5 de Abril de 1847. — Senhor almirante. — As proposições que por vossa ordem me apresentou o capitão Roob, e o pouco tempo que vós lhe desteis para se demorar aqui, não me permittirão, que na minha resposta podesse fazer-vos algumas considerações que a gravidade das circumstancias não consentem que eu cale. Respondi-vos como soldado; e nessa qualidade ainda vos renovo a resposta que vos dei; creio que vós não esperaveis outra de mim.

Vós conheceis a historia dos nossos soffrimentos, a natureza dos nossos aggravos e a justiça das nossas pertenções. — As calumnias com que se tem pretendido desfigurar as intenções da nossa revolução, não é preciso combate-las perante vós, porque a justiça do vosso espirito as sabe reduzir ao seu proprio valor.

A Nação pugna só pelo restabelecimento do systema constitucional e pela posse de um governo que cuide dos seus interesses e respeite os seus direitos. Este justissimo intuito em nada affecta os direitos de dynastia e as prerogativas da corôa, e a revolução não tem feito um só acto donde se possa deduzir a menor quebra de manifestação destes principios.

As convicções e o dever de todos os homens que commandão força ou exercem authoridade em nome dessa revolução não podem consentir em nenhuma especie de transacção que affecte aquelles pontos essenciaes, que formão a crença e a esperança do paiz; mas fóra delles não tem nenhuma exigencia, não põe nenhumas condições e são mesmo obrigados a acceitar todo o convenio que lhes assegure o completo restabelecimento dos direitos por que o povo lucta com a mais heroica constancia por espaço de oito mezes contra todo o genero de difficuldades.

Se a Inglaterra intervindo nos negocios de Portugal, quer sinceramente poupar a effusão de sangue e assegurar a sua existencia de nação constitucional, não póde achar senão coadjuvação de todos os homens e de todas as authoridades empenhadas na lucta contra os desvarios e violencias de um governo arbitrario; e desde o momento em que houverem explicações francas entre os agentes imparciaes do governo inglez e a Junta do Porto, estou persuadido que apparecerá o mais feliz accordo entre as intenções dos ministros de S. M. B. e os desejos da Nação Portugueza.

Vós que tendes vivido ha tanto tempo no meio de nós, que tendes presenciado os acontecimentos de que esta ultima revolução, não é senão uma consequencia, talvez prevista por vós mesmo, podeis informar (e persuado-me que já o tereis feito), o vosso governo de muitas particularidades que o podem habilitar a julgar com rectidão da nossa situação e avaliar devidamente muitos pontos que elle talvez não tenha julgado bem.

O governo inglez offerecendo-se por fiador do cumprimento das suas propostas acceitas por S. M. a Rainha, poderia talvez julgar-se offendido de se pedirem mais garantias do que esta, muito valiosa em si, mas facil de sofismar na applicação que della se quer fazer. O governo inglez por mais incessante que fase a sua vigilancia sobre a politica do governo de Lisboa, por mais repetidos e instantes que fossem os seus conselhos não poderia, elle mesmo, atalhar ás influencias perniciosas que havião de dominar a governação do reino, se contra essas influencias, não fossem desde já, tomadas certas medidas; e a sua palavra seria compromettida á face da Europa, suas insinuações desattendidas, e a sua lealdade suspeita para a Nação Portugueza. E quando assim succedesse, o governo inglez conheceria ja tarde o acerto de algumas propostas da Junta do Porto, que lhe podião parecer exaggeradas e a experiencia lhe mostraria que a desconfiança popular era justa e fundada.

Eu desejava conhecer quaes são as ultimas e verdadeiras tenções do governo inglez, sobre a *questão* portugueza; e invocando o vosso mesmo empenho de pacificar o paiz, rogo-vos que m'as digaes; porque se ellas forem conformes as justas reclamações dos portuguezes, julgar-me-ia feliz de as poder recommendar á approvação da Junta do Governo Supremo.

Tenho a convicção de que uma pouca de franqueza e a recta avaliação das circumstancias do paiz, podem acabar desde já, os males, a que todos desejamos pôr fim; e foi somente este desejo que me levou a escrever-vos estas linhas.

Aproveito esta occasião, senhor almirante, etc. — (Assignado) *Sá da Bandeira*.

A S. Ex.a o almirante W. Parker.

Está conforme. — Setubal 7 de Junho de 1847. — O secretario civil, *Anselmo B. Caamcamp*.

Navio de S. M. *Hibernia*. — Lisboa 6 de Junho de 1847. — Senhor visconde. — A noite passada tive a honra de receber a vossa carta official que me foi entregue pelo senhor conde da Taipa.

V. ex.a está justamente informado da intervenção activa que os governos alliados tem posto actualmente em execução.

Eu transmittirei pois a copia da vossa communicação a Sir Hamilton Seymour, o qual sem duvida alguma, a transmittira aos seus collegas; e aproveito-me desta occasião para renovar a expressão do meu empenho em facilitar por todos os meios ao meu alcance, qualquer medida que seja tendente á tão desejada pacificação de Portugal.

Tenho a honra de ser etc. — (Assignado) *W. Parker*, vice-almirante.

A s. ex.a o visconde de Sá da Bandeira.

Está conforme. — Setubal 7 de Junho de 1847. — O secretario civil, *Anselmo Bcaamcamp*.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO.

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na Praça do Anjo n.º 21, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

Na rua nova dos Inglezes n.º 31 ha para vender bolaxas de todas as qualidades para embarque, e boas para almoços e sopa, preços commodos — e ainda que estejão um anno não perdem o gosto; todos os que quizerem experimentar, podem comprar pequena porção, pois se vendem por grosso e miudo, e faz conta para prevenção de alguma escacez por qualquer motivo. [37]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 137. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SABBADO 19 DE JUNHO.

PORTO 19 DE JUNHO.

Os hespanhoes avançao, e já invadírão o terreno de Portugal, para destruirem a sua independencia. O Porto está resolvido a rechaçar todos os temerarios que ousarem approximar-se de suas linhas e de seus invenciveis reductos. — Podemos soffrer um cêrco tão longo e tão duro como o 1.º cêrco do Porto. Mas Deos protegerá a nossa cidade — e a liberdade e a independencia da Patria! Quem tiver medo, sáia já dos muros desta heroica cidade. — Aqui não ha asylo para um cobarde. Eia valentes! ás armas! vêde que o mundo nos contempla com pasmo e assombro. Salvemos a independencia nacional — ou façamos-lhe umas exequias dignas do velho Portugal.

Nenhum estrangeiro ousou até agora pizar impune a terra livre de Portugal. Não o ousárão os Romanos — não o ousárão os Arabes — não o ousárão os Castelhanos — não o ousárao os Francezes. Ai! de quem o ousar agora! — Portuguezes! temos um terrivel dever a cumprir para com a nossa Patria — salvá-la ou perecer com ella. Mas não receeis. O Porto está aqui. O Porto nos defende! Contra as suas muralhas virá quebrar-se a furia e arrogancia dos inimigos de Portugal! O soldado portuguez não sabe combater ao lado dos estrangeiros armados contra a sua Patria. Portuguezes illudidos! Soldados infelizes, que servis no campo inimigo! Vossos officiaes vendêrão o vosso Deos e a vossa Patria — vendêrão vos aos Hespanhoes. — Vinde para o Porto — combater ao lado dos bons — dos legitimos Portuguezes! Aqui vos esperamos. Não temais os estrangeiros. — Elles não podem escravisar o velho e venerando Portugal. — Portugal será livre. O Porto jurou salvá-lo!

E' preciso que os commandantes dos corpos dêem todo o ensino e disciplina aos mesmos corpos — e que lhes ensinem bem o exercicio de fogo. — E' preciso que amiudadas vezes lhes passem revistas aos armamentos, polvora e pederneiras. E' preciso que á approximação do inimigo, o sino toque a rebate — porque é um signal que melhor se faz ouvir. Ao toque de rebate é preciso que o Porto em pêzo corra ás suas linhas com o valor e alacridade que costuma. E' preciso pôr em execução os artigos de guerra. — E' preciso que os officiaes e soldados melhorem os seus respectivos lanços de linha — cuja defeza foi confiada á sua bravura. — Ao primeiro tiro de canhão contra o Porto, os sinos devem tocar em todos os campanarios de Portugal; homens e mulheres correrem em defeza da sua liberdade ultrajada, da sua independencia ameaçada. O maior opprobrio que póde recahir sobre um Portuguez é a nota de cobarde. O Porto não tem dentro de seus muros um só homem que não seja valente e heroico. O Porto é um Gibraltar. Cem mil homens não podem tomar a cidade terrivel. — As nossas fortificações da Serra e Gaya são muito mais fortes do que no tempo do Imperador. D. Pedro não tinha, como nós temos, os formidaveis reductos do Crasto, do Ervilha, de Serralves. — Muito tempo não teve o Covêlo e as Antas.

As nossas linhas são muito mais fortes, e mais scientificamente arranjadas do que as debeis linhas do Imperador.

O Porto tem cinco ordens de linhas de defeza. Tem dentro em si uma poderosa força de Cavallaria. — E o Imperador não tinha senão 50 fracos cavallos. Quem atacar o Porto — ficará estirado em volta de nossas trincheiras e reductos. Temos o dobro da artilheria que tinha o Imperador, Este grande Principe tinha perdido em Ponte Ferreira e Souto-redondo uma terça parte do seu pequeno exercito. — Mas elle chamou os cidadãos do Porto ás armas — e aquella valorosa patuléa defendeu sempre com coragem e felicidade a cidade immortal.

Hoje temos muito mais tropa — tão valente como a do Imperador.

Ai! de quem ousar atacar a cidade sancta! — Constancia — e a Patria sahirá triumphante desta lucta. Os Hespanhoes nunca forão mais valentes do que os Portuguezes. E em 1832 era por 80 mil bravos Portuguezes que nós fomos atacados — e sempre a victoria pertenceu ás nossas armas.

O Porto é inconquistavel! Tem os seus reductos — as suas linhas — e muitos mil bravos que o defendem.

A cidade do Porto e o Reino todo continuão a honrar-se na presença do mundo pela benevolencia com que tractão os estrangeiros de todas as Nações — que durante esta crise não duvidárão confiar-se á protecção da Junta, e á proverbial generosidade e lealdade do Povo Portuguez. — A Nação sabe fazer differença entre a injustiça de alguns Governos — e a honra das suas respectivas Nações — que todas são unanimes em stigmatisar o acto de violencia contra nós practicado pela mais iniqua guerra e invasão. Em toda a parte — na Inglaterra, na França e na Hespanha, os povos e os homens liberaes fazem incriveis esforços a favor da liberdade portugueza: — por toda a parte se louva o nosso valor na guerra, a nossa constancia na adversidade, e a nossa moderação na paz — e o bom agasalho que fazemos aos estrangeiros de todas as Nações. E' por todas estas qualidades que a Junta conquista as sympathias dos Povos estranhos — e que a Nação Portugueza é querida e respeitada.

E' necessario que todas as familias tractem de recolher viveres e subsistencias para um anno. E' urgente que o fação. — E' preciso que todos tractem de se prover de tudo o que lhes for necessario.

Se o inimigo penetrar no nosso territorio — todos os sinos devem tocar a rebate. Homens e mulheres devem correr sobre o inimigo. Cada Portuguez é um soldado; cada homem de coragem um general! Os sacerdotes devem guiar o povo aos combates de Deos — e á defeza da terra da Patria — e da nossa independencia.

Os povos devem mandar para o Porto e offerecer á Junta tudo aquillo de que possão dispor — para que ella possa fazer com vantagem a guerra aos invasores. Portugal será perseguido, mas nunca vencido.

A Junta deve introduzir todas as economias em todos os ramos do serviço. O povo deve offerecer lenhas — viveres — forragens — e tudo aquillo de que puder dispor para a defesa da independencia nacional.

E' necessario aperfeiçoar as nossas linhas. Officiaes e soldados devem trabalhar n'ellas — como fizerão os officiaes do tempo de D. Pedro.

Todos os habitantes do Porto até 60 annos d'idade devem ser chamados ás armas — para servirem como Guardas Nacionaes os que se puderem armar á sua custa — os mais para tropa de linha.

Se fôr necessario aperfeiçoar as nossas linhas — a cidade em pêzo deve ir alli fazer os trabalhos necessarios como o fazia o

Digitized by Google

proprio Imperador e a valente e nobre officialidade do Exercito Libertador.

O povo nas Provincias deve *fazer* polvora e bala — é mandar vir estes artigos d'Hespanha — para fazer uma guerra activa aos inimigos da sua patria.

A JUNTA deve declarar infames — desnaturalizados — traidores á Patria — todos os indignos Portuguezes que combaterem ao lado dos estrangeiros contra a nossa independencia.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

(Carta particular.)

Ponte do Lima 15 de Junho. — ILL.mo e ex.mo snr. — Desejo a v. ex.a boa saude. — Deos permitta se verifiquem as boas noticias que hoje me deram; com ancia espero o correio. Eu vou melhor: já tenho dado os meus passeios a cavallo sem nada sentir na perna; apenas no braço sinto enfraquecimento, e todavia conto breve o meu completo restabelecimento. Por um meu creado que hoje vai a Braga digo a v. ex.a o seguinte: Já v. ex.a sabe, que em Vallença tremula o estandarte gallego, tendo sido inutilisado o azul celeste e branco com as lusas quinas. Sanhoane não governa e Mendes Vigo desfez-se dos portuguezes da seguinte maneira: — Mandou para Caminha o batalhão provisorio de linha, e dissolveu o da Carta, dizendo aos empregados, que fossem para os seus empregos, N. B. houveram asnos, que commeram a pêta. Ante-hontem vi eu um em Ponte do Lima ainda de fardinha. Admirei o administrador não o engavetar. Mendes Vigo mandou fazer uma ponte sobre as barcas de Caminha, que mandou buscar; a qual dá passagem de Vallença para Tui. A parada é em Vallença, e vão todos os dias para Tui as guardas e recolhem as rendidas a Vallença, tocando sempre sua enorme musica. Mendes Vigo diz: — Este castillo és nuéstro. Dizem-me, que Monsão está tambem gallega. Os soldados tem na realidade muito receio, que sejam mandados para o interior do reino pois perguntam á gente da feira e ao correio — se o povo portuguez se reune em guerrilhas.

A gente do Minho está enthusiasmada e os agricolas dizendo — olhem se elles saiem da gaiola. Que desçam cá para baixo. Aos Arcos já foi o povo do concelho da Suajo em clamor fazer as suas declarações, e mais em fórma as fez o do Pico de Regalados, que obrigou a lerem-lhe as gazetas para saberem da divisão expedicionaria, isto em numero de trezentos e tantos: e intimaram a camara para, guerra aos gallegos. Se mais alguma cousa houver com certesa communicarei a v. ex.a — Tenho a honra de ser com o mais alto respeito de v. ex.a amigo camarada e creado,

* * *

(*O Nacional.*)

CONTINUAÇÃO DA CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Consulado britannico no Porto, 9 de Junho de 1847. — Exm.o snr. — Na noite de 4 do corrente mez a Junta declarou-me por via de dous dos seus membros, que ella não tinha tenção de resistir ás forças dos governos alliados d'Inglaterra, Hespanha, Portugal e França. Na tarde do dia 6 do corrente, recebi eu a declaração da Junta de que ella acceitára os 4 artigos da medeação, taes quaes elles forão originalmente propostos pelo coronel Wylde e pelo marquez d'Hespanha. Juntamente com esta declaração da Junta, recebi uma carta de v. ex.a, solicitando-me que empregasse diligencia por pôr termo a todas as hostilidades assim por terra como por mar. Em consequencia dos passos que eu dei em virtude das duas communicações acima mencionadas, cessárão as hostilidades da parte das forças britannicas, francezas e hespanholas contra esta cidade. Deu-se conhecimento da declaração da Junta ao official commandante do bloqueio; mas ainda não sei o que elle determinou fazer. O marquez de Loulé será conduzido a Lisboa no primeiro barco de S. M. B., que sahir daqui, segundo os desejos da Junta, manifestados por v. ex.a No dia 7 do corrente fui eu pessoalmente apresentar ao duque de Saldanha a declaração da Junta, acima mencionada. S. ex.a expressou-me o seu desejo (e creio que era sincero) d'usar de todos os meios ao seu alcance, para terminar a guerra civil sem mais prejuizos para o paiz; e para sustar a marcha das tropas hespanholas que assim seria desnecessaria: porem disse que como consequencia natural da declaração da Junta esperava que ella se desarmasse; e que elle não sustaria a marcha das tropas hespanholas em quanto esta cidade não estivesse debaixo da authoridade dos funccionarios nomeados por S. M. F. Isto ainda eu não communiquei formalmente á Junta; mas como já o fiz saber a dous dos seus membros, não duvido de que já todos o sabem; e esperava ter recebido da mesma maneira alguma informação, que me habilitasse a affirmar ao governo de S. M. B. e aos seus funccionarios neste paiz, e bem assim ao duque de Saldanha, que a Junta tem tomado algumas medidas que mostrem, pelo menos, que ella não deseja conservar attitude hostil depois de taes declarações, como as que tem sido feitas. Todavia consta-me que se andão a fazer fortificações, por ordem da Junta, na margem esquerda do Douro, opposta ao Porto, e que parece haverem alli preparativos para continuar as hostilidades. E se estou bem informado (e creio que estou) tem-se dado licença a muitos homens pertencentes aos corpos populares, para sahirem do Porto, levando comsigo as armas. Se o facto é como eu supponho, eu lembraria á Junta que melhor fôra que elles entregassem as armas. V. ex.a sabe muito bem que não podem deixar de resultar maiores damnos ao paiz da dispersão destes homens armados não em serviço do estado. Peço a v. ex.a que tenha a bondade de dar conhecimento desta carta á Junta, e de me responder com as observações que a mesma me quizer fazer a respeito deste objecto, o mais breve possivel. Tenho a honra de ser de v. ex.a o mais humilde obediente e criado. — Exm.o snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

ILL.mo snr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta de v. s.a de 9 do corrente, em que depois de expor o que ultimamente se ha passado entre v. s.a e a Junta relativo á acceitação dos quatro artigos de medeação, e armisticio imposto pelas potencias medeadoras declara que o general Saldanha espera como uma consequencia das francas e sinceras declarações feitas pela mesma Junta aos ministros das sobreditas potencias e a v. s.a que a Junta proceda ao desarmamento das forças que lhe obedecem e que s. exc.a não poderá fazer sustar a marcha das forças de S. M. C. em quanto a cidade do Porto se não achar sugeita á authoridade de algum funccionario nomeado por S. M. F. A Junta me encarrega de levar ao conhecimento de v. s.a que tendo feito constar aos ministros das nações medeadoras a resolução que tomára, e não tendo compromisso algum com o general Saldanha é manifesto que em quanto as mesmas potencias de accordo com S. M. F. não communicarem á Junta a resolução dos negocios deste paiz nada mais lhe resta a fazer do que abster-se de toda e qualquer aggressão assim como se julga com direito a não ser hostilisada por qualquer modo pelas forças opostas, o que produziria um inutil derramamento de sangue.

A Junta ignora quaes sejão as instrucções e ordens que a este respeito o general Saldanha possa dar ás forças de S. M. C. e sentirá profundamente que o paiz seja assolado por uma invasão inteiramente desnecessaria, mas não é sobre a Junta que poderá recahir a responsabilidade de tão desagradavel acontecimento se por ventura se realisar. Acceitando os quatro artigos de conciliação a Junta ficou na convicção de que se trataria immediatamente da sua fiel execução, e pelo modo mais adaptado para evitar toda a especie de conflicto e reacção entre os partidos que até agora tão inearnicadamente se tem combatido, e por isso não póde deixar de observar que a ingerencia directa e immediata que o general Saldanha pertende agora exercer no desenlace desta questão só poderá servir de suscitar novas difficuldades, e accender de novo a guerra civil de cuja terminação a Junta tem mostrado os mais sinceros desejos. A mesma Junta me encarrega outro sim de declarar a v. s.a que se alguns reparos tem sido feitos nas obras da defeza desta cidade, não foram mais do que prudentes preparativos para a justa defensiva se por ventura o general Saldanha a despeito das pacificas disposições em que a mesma Junta se acha, tentasse um golpe de mão sobre esta cidade como pela sua marcha sobre os Carvalhos apesar do armisticio havia razão para esperar; e que se alguns voluntarios ainda que mui poucos se tem retirado com armamento ou sem elle, o fizerão sem ordem ou insinuação alguma da Junta, assim como os poucos soldados que se tem passado para as fileiras contrarias: outro tanto tem acontecido nas forças do general Saldanha das quaes alguns voluntarios se tem recolhido a suas casas, assim como se tem apresentado varios soldados nesta cidade. Em conclusão a Junta espera que v. s.a não cessará de continuar a prestar os seus bons officios a fim de que o armisticio estabelecido tenha o seu devido effeito tanto por mar como por terra e bem assim que o general Saldanha faça retirar as suas forças para as posições de Oliveira de Azemeis como solicitei no meu officio de 3 do corrente e é sua rigorosa obrigação e o exige a honra das potencias medeadoras garantes do armisticio. Aproveito esta occasião para renovar a v. s.a os protestos da minha particular estima e consideração. Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 10 de Junho de 1847. — Ill.mo snr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. B. no Porto — (Assignado) *José da Silva Passos.*

TERCEIRA DIVISÃO MILITAR.

Quartel general da 3.a Divisão Militar, no Porto 19 de Junho de 1847.

ORDEM.

DETERMINA S. Ex.a o snr. Barão de Corim commandante desta Divisão Militar, que os snrs. Officiaes de todas as armas, tanto de linha, como nacionaes, que se acham em disponibilidade e sem collocação determinada, compareção n'este quartel general ámanhã ás 9 horas da manhã para receberem ordens. — *R. F. Furtado de Mello*, Chefe do Estado Maior.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.° — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.° 20. [36]

NA Praça do Anjo n.° 24, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

NA rua nova dos Inglezes n.° 31 ha para vender bolaxas de todas as qualidades para embarque, e boas para almoços e sopa, preços commodos — e ainda que estejão um anno não perdem o gosto; todos os que quizerem experimentar, podem comprar pequena porção, pois se vendem por grosso e miudo, e faz conta para prevenção de alguma escacez por qualquer motivo. [37]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 138. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30. — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

SEGUNDA FEIRA 21 DE JUNHO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

A JUNTA Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foram presentes as propostas de medeação para terminar a guerra civil que assola o paiz, feitas pelo governo de Sua Magestade Britannica e de Sua Magestade Catholica, por via do coronel W. Wilde e do marquez de Hespanha, agentes dos seus respectivos governos: Ha por bem, em nome da Nação e da Rainha, nomear os ministros de estado honorarios Joaquim Antonio de Aguiar, e Manoel de Castro Pereira de Mesquita, commissarios, para tratarem com os mencionados agentes, submettendo tudo á approvação da mesma Junta, segundo as instrucções que lhes serão communicadas pela repartição dos negocios estrangeiros. O encarregado dos negocios estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 7 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

Soldados do Saldanha! — O vosso general e os vossos officiaes vendêrão Portugal aos estrangeiros. Se quereis ser Hespanhoes, se estais fartos de ser Portuguezes, segui esses indignos chefes — esses traidores. — Mas se quereis ser Portuguezes — se não quereis vossas mulheres e vossas irmãs violadas pelos Castelhanos, vinde para o Porto — defender Portugal — defender a choupana de vossos Pais, a honra de vossas irmãs.

Vinde. — Nós temos sempre os braços abertos para os Portuguezes leaes — e o ferro prompto para castigar os estrangeiros — e os Portuguezes falsarios á Nação. Saldanha é traidor e falsario — vinde para o Porto.

Viva Portugal!

Viva o Soldado que tem sangue e coração portuguez, e que não é escravo de Hespanha!

Transmontanos! Ahi estão os Hespanhoes! — Ousárão desprezar-vos. Pensárão que podião talar a vossa valente Provincia — violar as vossas mulheres e as vossas filhas. Vós sois os compatriotas do Silveira — aquelle valoroso Portuguez — que comvosco não temeu arrostar todo o exercito francez — e que ganhou para vós e para elle uma gloria immortal.

Transmontanos! A' guerra, ás armas! — Guerra sem descanço e sem quartel.

Viva a Sancta Religião!

Viva Portugal!

Viva o Porto!

Viva a Independencia Nacional!

Vivão os Portuguezes que combaterem os inimigos da Patria!

Vivão os heroes Transmontanos!

Habitantes do Minho. Os Hespanhoes ousárão invadir a terra sagrada de Portugal: ousárão invadir a bella Provincia do Minho. A sua bandeira já tremúla sobre os muros de Valença que lhe foi aberta por alguns traidores Portuguezes! Não podemos, não devemos soffrer esta injúria. Pereça todo o estrangeiro que pizar armado o solo de Portugal. Pereção todos os traidores que vendem a sua Patria — que a fazem calcar por estrangeiros indignos. Guerra de morte — guerra implacavel — guerra sem quartel e sem descanço a todos quantos quizerem opprimir a nossa liberdade, aniquilar a nossa independencia. Todos os sinos toquem a rebate — em toda a bella Provincia do Minho. — Os sacerdotes guiem o Povo na guerra sancta contra os excommungados! O Crucificado n'uma mão, e a espada na outra marchem na frente do Povo. Homens, mulheres, todos somos soldados de Deos e da Patria. — O furor nos ministrará as armas. Regue a terra de Portugal o sangue de todos os que tentarem opprimir e avassalar este Povo!

Minhotos! — Negai o pão, a agoa, o fogo e a saudação aos inimigos da Patria. — Entre elles e vós não haja outras relações senão as que estabelecem o ferro e fogo. — Occultai todos os víveres. Retirai-vos de vossas aldeias. — Não consintais que o seu halito empestado vicie o ar puro de nossas choupanas. Esses malvados profanarião vossas mulheres e vossas filhas — desonrarião as cãs dos Pais — e envenenarião a felicidade dos maridos. — A Provincia do Minho foi o berço de Portugal — seja o sepulchro dos exercitos invasores. Hespanhol que entrar armado, não deve voltar á sua infamada Patria — a essa terra de escravos e de maldição, á Barbaria europea. — Guerra aos invasores! guerra aos escravos!

Viva a Sancta Religião!

Viva Portugal!

Viva o Porto!

Viva o Minho!

Guerra! guerra aos Jacobinos e aos excommungados!

Chegou a esta cidade o Exm.º Sr. Marquez de Loulé.

Em consequencia d'uma capitulação do V. de Sá, M. de Mello, C. da Taypa, José Estevão, 30 officiaes e 400 soldados, entregárão-se prisioneiros de Inglaterra — que com os Alliados mandaram a Setubal 11 vasos de guerra. O bravo Galamba retirou com o resto da força para o interior da Provincia.

A Rainha não tracta de cumprir os 4 artigos. A Inglaterra tem procedido neste negocio com a sua perfidia carthagineza.

Os prisioneiros de França forão mais felizes do que os d'Inglaterra. — Qualquer que seja a parte que o governo de França tenha tomado na inique intervenção, os seus Agentes não tem commettido grosserias e prefidias — não tem sido inhumanos com os seus prisioneiros.

Pelos jornaes inglezes recentemente chegados, se sabe que já havia chegado a Londres a noticia do aprisionamento da nossa esquadra e divisão, o que havia excitado geral indignação. — O governo, os seus agentes, e com especialidade o consul do Porto, forão gravemente arguidos por Mr. Hume. — Ficou adiada a discussão para o dia 14; e se esperava a derrota do Ministerio na Camara dos Lords.

CONTINUAÇÃO DA CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Illm.º snr. — Tenho a honra de participar a v. s.ª que constando á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que o general Casal intimára ao visconde do Carril, que o armisticio terminava no dia 10 á meia noite, resolveu a mesma Junta, que eu me dirigisse a v. s.ª reclamando o cumprimento da promessa feita na carta de 20 do passado de sir G. H. Seymour, em que se annunciava, que o armisticio duraria até que as côrtes medeadoras tivessem tomado conhecimento da questão portugueza. Mas como ainda se não communicou á Junta a resolução definitiva, é claro que o armisticio se deve considerar subsistente, e tornar responsavel pela quebra delle o general contrario. V. s.ª como representante do governo britannico nesta cidade tomará este negocio na mui seria consideração, que elle muito merece, dando as providencias necessarias para que se evite o derramamento de sangue, que é inutil, depois que a Junta declarou aos ministros plenipotenciarios residentes em Lisboa que acceitava os quatro artigos como elles haviam sido originariamente offerecidos pelos gabinetes medeadores. Approveito este ocassião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em 10 de Junho de 1847. — Illm.º snr. Edwin J Jonston, consul de S. M. B. no Porto. — *José da Silva Passos.*

Digitized by Google

Consulado britannico no Porto, 10 de Junho de 1847. —Exm.º snr.— Tive hontem a honra de representar a v. ex.ª a discordancia que ha entre os actos da Junta do Porto e as suas declarações. E não tendo recebido resposta as minhas representações, torno a pedir a v. ex.ª que tenha a bondade de consultar a Junta, e transmittir-me uma resposta distincta e positiva á pergunta que eu peço licença para fazer: se acceitando S. M. F. a submissão da Junta nos termos que foram offerecidos pelo coronel Wyld, a Junta entrega ou não as armas aos funccionarios civis ou militares ao serviço de S. M. F. E' por interesse de todas as partes que eu desejo uma resposta clara sobre este ponto, e sem demora; e creio que v. ex.ª terá a bondade de me dar esta resposta hoje mesmo. Eu não desconheço que se offerecem obstaculos para a prompta execução dos pacificos designios que a Junta nutre; porém o interesse geral (e creio que escuso de dizer que eu não tenho outro objecto em vista) demanda que eu receba sem perda de tempo, uma segurança positiva e completa de que a Junta realmente tem taes designios e actualmente faz esforços para os levar a effeito. Tenho a honra de ser de v. ex.ª o mais obediente e humilde criado. — Exm.º snr. José da Silva Passos, *Edwin J. Johnston.*

Illm.º snr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta que v. s.ª me dirigiu hoje, a qual fiz presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino.

Em resposta permitta-me v. s.ª que eu não convenha na expressão empregada por v. s.ª de que os actos da Junta discordam das suas declarações; a Junta tem sido e será sempre fiel a todas as suas promessas; e só faltaria a ellas, e ao seu dever se em quanto o desenlace desta questão está submettido aos ministros das potencias medeadoras de accôrdo com S. M. F. a Junta tomasse qualquer accôrdo ou compromisso ácerca deste negocio sem aguardar a resolução das potencias medeadoras, o que até importaria uma grave falta de consideração para com S. M. F. e para com os alliados; e nestas circumstancias eu não posso dizer-lhe cousa alguma ácerca do desarmamento das forças da Junta que v. s.ª pertende. Eu posso affiançar a v. s.ª que a Junta deseja vivamente vêr chegado o momento de submetter esta cidade a um funccionario escolhido por S. M. F. no sentido do quarto artigo da medeação, porém tendo acceitado aquelles artigos não é da Junta que depende a realisação daquelle desejo.

Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em 10 de Junho de 1847. — Illm.º snr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. B. no Porto. — *José da Silva Passos.*

Illm.º snr. — As potencias medeadoras impozeram á Junta um armisticio; depois daquelle [illegible] negocios destes paiz tem, como v. s.ª sabe, sido dirigidos pela Junta no sentido da mais prompta pacificação e da reconciliação sincera de todos os portuguezes em volta do throno de S. M. F.

Nestas circumstancias seria bem desagradavel que durante as negociações, que devem terminar amigavelmente a questão portugueza, se procurasse derramar sangue inutilmente, e que o commandante das forças oppostas se julgasse livre de obrigação imposta pelo armisticio.

A Junta não romperá o armisticio em quanto conservar a esperança de que esta lucta possa terminar-se sem effusão de sangue, porem se fôr aggredida, saberá defender corajosamente a cidade de uma invasão que faria do Porto um theatro horrivel de desgraças, de certo contra as intenções de S. M. F. que não póde querer se derrame o sangue dos seus subditos quando elles procuram congraçar-se com ella, e tambem de certo contra as intenções dos alliados que não intervieram nesta questão com o pensamento de sujeitar esta cidade aos horrores de um assalto. Qualquer que seja o procedimento do general das forças oppostas, eu cumpro o meu dever fazendo a v. s.ª esta declaração, pela qual toda a responsabilidade do sangue derramado compete aquelle que com quebra de todos os principios quizer continuar a guerra civil, para que v. s.ª tome a este respeito as medidas que julgar conformes com as intenções do governo de S. M. B. e dos alliados.

Approveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração. Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em 10 de Junho de 1847. — Ill.mo snr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. B. no Porto — *José da Silva Passos.*

Consulado britannico no Porto 11 de Junho de 1847. — Exc.mo snr — Tenho a honra de dizer a v. exc.ª que S. M. F. está resolvida a acceder ás condições da medeação offerecidas pelos commissarios inglez e hespanhol, e que S. M. acceitou sem alteração alguma; e que uma proclamação de S. M. F. offerecendo amnistia geral estava prompta para ser publicada no dia 8 do corrente, e ou foi publicada no *Diario do Governo* daquelle dia ou no seguinte. A Junta do Porto já acceitou aquellas condições. Nestas circumstancias a Junta, presumo eu que não se demorará em entregar as armas do seu exercito aos officiaes das potencias alliadas de Portugal, Inglaterra, França e Hespanha. Por tanto peço a v. ex.ª que tenha a bondade de designar o tempo e o lugar em que ha-de haver uma reunião dos officiaes dos governos alliados e da Junta, ou commissarios que a mesma nomear, para assentarem quando e aonde as armas hão-de ser entregues. O lugar em que os officiaes hão-de receber as armas poderia ser no castello da Foz. Peço á Junta que esta reunião tenha lugar quanto antes, e dado o tempo necessario para os officiaes se reunirem. Peço licença para lembrar a v. ex.ª e á Junta que o continuar a estar prêso o duque da Terceira não póde ter utilidade alguma; e por isso espero que a Junta ponha s. ex.ª em liberdade e segurança, sem demora. Tenho a honra de ser de v. ex.ª o mais obediente e humilde criado. — Exm.º snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

Illm.º snr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta de v. s.ª de 11 do corrente na qual v. s.ª propõe que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino nomeie commissarios para tratarem da entrega das armas das forças que obedecem á mesma Junta, aos commissarios dos governos interventores e de Lisboa, e que a Junta não conserve em detenção por mais tempo o marechal duque da Terceira.

A Junta encarrega-me de declarar a v. s.ª que ella acceeitou e tem cumprido religiosamente o armisticio que lhe foi imposto apesar de o vêr quebrantado pelo commandante das forças oppostas a despeito da boa fé e da garantia moral das potencias medeadoras.

Depois resolveu acceitar os quatro artigos como originariamente haviam sido propostos pelos commissarios dos governos de Inglaterra e Hespanha, e encarregou o par do reino, marquez de Loulé de apresentar aos ministros plenipotenciarios das tres potencias a declaração da sua acceitação.

A Junta ainda não recebeu resposta de ss. ex.as nem participação official de que começasse a executar-se aquella parte dos artigos da medeação que era a primeira garantia da execução dos outros.

O desarmamento das forças da Junta não se acha comprehendido em nenhum dos quatro artigos acceites pela mesma, nem no protocollo de Londres, assignado pelos representantes dos governos alliados (do qual a Junta só tem conhecimento pela imprensa (e parece-me que so poderia ser exigido, quando a Junta e o seu exercito estivessem prisioneiros dos alliados, hypothese que se não verifica.

Em observancia do artigo 4.º da medeação S. M. F. tem de nomear um ministerio constitucional, que não seja composto de pessoas do partido cabralista, nem dos membros da Junta, e a este artigo bem como á segunda parte do primeiro, e ao segundo artigo vem ainda a palavra *immediata*, a qual a Junta não póde crer fosse alli mandada escrever inutilmente pelos governos medeadores: é pois a esse ministerio constitucional a quem pertence resolver o desarmamento de quaesquer forças portuguezas, como uma medida de politica e de economia interna, em quanto que as côrtes conforme o artigo 15 §. 10 da Carta Constitucional não fixarem as forças de mar e terra.

Além disto permitta-me v. s.ª que lhe observe que a Junta, nem mesmo durante as conferencias com os commissarios dos governos inglez e hespanhol exigio nunca o desarmamento de quaesquer forças oppostas, porque a Junta entendeu sempre a reconciliação de todos os portuguezes em volta do throno constitucional da Rainha, de maneira que nenhum dos dous partidos belligerantes pudesse dizer-se vencedor ou vencido, e com isto augmentar ou antes perpetuar os odios e aggravos que derão origem a tão desastrosas calamidades.

A Junta tem os mais sinceros *desejos* de reconciliação e de paz, e é *por estes mesmos* desejos que eu me julgo obrigado a fazer a v. s.ª todas as reflexões tendentes a evitar os infortunios a que poderia ser levado este paiz no caso de um imprudente desenlace desta questão.

A Junta não deseja conservar cidadão algum prêso por motivos politicos, mas a imperiosa lei da salvação publica, e o seu *firme* proposito de manter a tranquilidade a obrigam a não poder soltar immediatamente todos os cidadãos que se acham encerrados pelos mesmos motivos. Mas logo que o governo de Lisboa mande soltar todos os prêsos politicos, a Junta corresponderá com igual *medida*; entretanto v. s.ª sabe quanto a Junta se empenha em fazer effectiva a segurança das pessoas que estão debaixo da protecção das leis.

Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da minha particular estima e consideração.

Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 12 de Junho de 1847. — Ill.mo snr. Edwin J. Johnston. — *José da Silva Passos.*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O RAIO.

Publicou-se e vende-se *por 20 rs. nos* Caldeireiros n.os 12 e 16 a 18, no botequim do Jardim Botanico e na botica de Villa Nova de Gaya.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão *Carneiro*: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na Praça do Anjo n.º 24, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

Nesta typographia ha collecções do — Progressista — desde o principio da sua publicação. — Vendem-se pelo preço da assignatura.

Não se tendo arrematado parte dos impostos municipaes designados no Edital da Exm.ª Camara de 16 do corrente mez, faz-se publico que pela ultima vez se teem de pôr em praça no dia 23 pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho.

Porto e Paços do Concelho 21 de Junho de 1847. — *Domingos José Alves de Sousa*, Escrivão.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 139. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores. n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$40 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha 30 — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que a camara municipal da cidade invicta continue a enviar os seus pedreiros, operarios e calcetas, para trabalharem nas obras de fortificação e defeza desta cidade. A Junta confia do interesse que a camara tem mostrado pelos seus administrados, que se não recusará a prestar mais este serviço á nossa boa cidade. Palacio da Junta Provisoria no Porto, 19 de Junho de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para a camara municipal da cidade do Porto.

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que o governador civil do districto administrativo do Porto proceda com todo o rigor das leis contra os contribuintes, que não tem cumprido o seu dever, deixando de pagar as decimas e impostos annexos nos prasos marcados nos respectivos editaes; e que adopte as mais efficazes medidas para immediatamente se proceder á cobrança da decima e impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847. — A Junta espera que no desempenho desta ordem o mesmo governador civil dará novas provas do seu zelo e actividade. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, em 20 de Junho de 1847. — *José da Silva Passos.*

MANDA a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios da fazenda, que a camara municipal da cidade invicta adopte todas as providencias que são de esperar do seu patriotismo e reconhecido zelo pelo bem dos povos seus administrados, para que a mesma cidade esteja abastecida de todos os generos, para o caso em que continue a heroica e legal resistencia do povo portuguez, para obter a leal e inteira execução dos quatro artigos, offerecidos pelas potencias medeadoras, e aceites não só por S. M. a Rainha, mas tambem por esta Junta: e em que a cidade venha a estar sitiada pelos inimigos da liberdade e prosperidade desta nossa terra. Palacio da Junta Provisoria no Porto, em 19 de Junho de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para a camara municipal da cidade do Porto.

PORTO 22 DE JUNHO.

PORTUGAL já foi atacado pelos poderosos exercitos de Napoleão — e não tremeu nem recuou diante dos deveres que lhe impunha a sua dignidade e cathegoria de Nação livre. — E Portugal venceu e conquistou a sua independencia; — e foi o assombro do mundo por sua valentia e dedicação. Somos hoje chamados a cumprir a mesma sancta obrigação para com a nossa Patria. — E' o dever de todo o Portuguez, pelejar até á morte — por tão caros interesses. A Provincia do Minho é o berço e a mais bella Provincia de Portugal. — Cabe-lhe uma missão augusta. Esperamos que a ha de cumprir com decisão. — Uma Provincia religiosa não póde deixar de pelejar até á morte — pelo seu Deos — pela sua Patria. Temos tudo a defender — as nossas cabanas — as nossas mulheres — as nossas filhas — e até as sepulturas de nossos Pais. — E' mister que este drama que se vai representar seja serio e terrivel. — Não podemos consentir um unico estrangeiro armado dentro do nosso territorio. As Côrtes não lhes derão licença de o devassarem. E só as Côrtes é que tem este direito. — Os soldados do Saldanha, envergonhados do indecente papel que o seu General lhes faz representar, começão a sentir a indignidade da sua posição. Alguns tem voltado aos seus lares, outros tem vindo procurar a bandeira portugueza. Em pouco tempo, esperamos — que os traidores officiaes fiquem abandonados dos seus soldados; — e que estes, como bons Portuguezes, venhão engrossar o exercito da Junta — as fileiras da independencia nacional. — Para uma guerra de independencia não ha sacrificios sobejos — todo o patriotismo é apoucado. — Os partidos politicos acabárão. Não ha já senão Portuguezes ou Hespanhoes! Os Portuguezes militão ás ordens da Junta — o seu quartel é no Porto: — os Hespanhoes militão ás ordens do Saldanha e Mendes Vigo — do Casal e Cunha. — Depois, ninguem se queixe. Attentem bem — no que aconteceu áquelles que, durante as guerras de Napoleão, servírão contra Portugal — ninguem mais os póde soffrer. E' que a obrigação de todo o Portuguez — é combater pela sua Patria — e fazer a guerra aos inimigos della. — Energia e decisão. — Portugal será salvo. Portugal será perseguido — mas nunca vencido.

Será conveniente — que os Proprietarios e Lavradores do Minho façáo conduzir todos os viveres, de que puderem dispor, e forragens para a cidade do Porto — porque assim tirão recursos ao inimigo — e podem obter bons preços na cidade — que está resolvida a defender-se como Saragoça — e que é incouquistavel.

As familias das Provincias que não quizerem estar nas Provincias podem recolher ao Porto, aonde não póde entrar inimigo armado.

E' preciso — que os nossos Generaes se apresentem nos corpos do exercito tão repetidas vezes como fazia o Imperador — cujo exemplo nossos chefes devem imitar.

E' necessario declarar o Porto em estado de sitio e publicar a Lei Marcial. — E' necessario fazer executar os artigos de guerra — e castigar exemplarmente todo o soldado e official que deshonrar o Exercito da Independencia Nacional.

O Duque de Palmella mandou sahir do Reino toda a sua familia, para provar á Europa a profunda reprovação deste Estadista á intervenção estrangeira.

HESPANHOES!

Em 1823 um exercito francez invadiu a Hespanha — para vos privar da vossa liberdade. Hoje um governo tão infame como o de Villele obriga-vos a perpetrar o mesmo crime contra a Nação portugueza — de quem deveis ser sempre os irmãos e os amigos.

Hespanhoes! Voltai as vossas armas contra vossos tyrannos — levai a liberdade á vossa Patria — e não venhais conduzir os grilhões a uma Nação — que vos não offendeu — e que só combate pelas suas leis. — O exercito hespanhol foi o defensor da liberdade no seu Paiz — não deve ser o algoz da liberdade dos seus visinhos.

Viva a Liberdade hespanhola!
Viva a Liberdade portugueza!

HABITANTES DE LISBOA!

Se não sois menos valentes do que os habitantes de Pariz — é agora o tempo de o mostrardes. — Agora — que os exercitos estrangeiros invadem o territorio sagrado da Patria — agora que o Porto por si só arrosta a furia de tres Nações iniquas! — A's armas!

Viva a Independencia Nacional!
Viva Portugal!

Ill.mo Snr. e meu presadissimo amigo. — Eis-nos aqui na Torre de S. Julião aonde jazêrão por 5 annos os Liberaes Portuguezes nos ferros de D. Miguel e nós no reinado da Senhora D. Maria 2.ª: se não nos vexa um Telles Jordão, somos vexados e guardados pelos auxiliares da mesma Augusta Senhora como prisioneiros e rebeldes!! Os nossos soldados teem conservado a mais severa disciplina, apezar de se acharem amontoados em salões sem espaço preciso, e outros ao bivaque como acontece a 200 Municipaes, que dormem com seus officiaes no Lageado. A Torre é occupada pela força expedicionaria, pela maruja e por uma forte guarnição ingleza, occupando esta os melhores quarteis, e cada

Digitized by Google

official uma casa, vedando-nos diversas baterias e seus alojamentos por serem mais accessiveis a esculeres, ou menos altas ás muralhas. Sem excepção d'um só homem a nossa gente acha-se cada vez mais animada, e estou certo que se o governo procurasse aqui voluntarios para o seu serviço, não levaria nem um só. Torre 13 de Junho.

CONTINUAÇÃO DA CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA.

Consulado britannico no Porto, 12 de Junho de 1847. — Exc.mo snr. — Tive a honra d'enviar uma carta a v. exc.a e á Junta assegurando a v. exc.a e á Junta do Porto, que S. M. F. tem resolvido acceder ás condições offerecidas pelos commissarios britannico e hespanhol, as quaes S. M. acceitou; e na mesma carta pedia á Junta, que tambem acceitou aquellas condições, que entregasse as armas do seu exercito aos officiaes dos governos alliados. E ainda não recebi resposta áquella carta. Agora, tenho a honra de transmittir a v. ex.a uma cópia da proclamação mencionada na minha carta acima referida. Depois desta manifestação das resoluções de S. M. F., o cumprimento das quaes é garantido tanto pelas promessas de S. M. aos seus subditos, como pelos seus compromettimentos para com os governos alliados de Inglaterra, França, e Hespanha, eu não posso imaginar que a Junta hesite por mais tempo em acceder a estas declarações. Por tanto peço a v. ex.a que tenha a bondade de instar com a Junta para que ella proceda immediatamente ao desarmamento do seu exercito, e á entrega das armas, ou ao lugar tenente de S. M. F. o duque de Saldanha, ou aos officiaes dos governos alliados, como foi lembrado na minha carta de hontem, acima mencionada.

E' da maior importancia para o paiz que este acto necessario da Junta seja levado a effeito dentro do praso de tempo mais breve que ser possa. Até que isto seja feito as forças de S. M. C. (como eu já disse á Junta) não sustarão a sua marcha; nem a Junta, parece-me a mim, póde esperar de S. M. F. e dos seus alliados que elles procedam como se a Junta tivesse cumprido plenamente os seus compromettimentos, em quanto de facto a Junta não tem dado um passo só para tal fim.

Tenho a honra de ser de v. ex.a o mais obediente e humilde criado. — Exm.o snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

Illm.o snr. — Accuso a recepção da carta de v. s.a de 12 do corrente a qual fiz presente á Junta, assim como a proclamação de S. M. F. que a acompanhava. A Junta me encarrega de dizer a v. s.a que referindo-se aquelle documento a outros actos officiaes do governo de Lisboa, alguns dos quaes só devem produzir effeito legal dentro de certo praso, a Junta não póde tomar deliberação alguma sem que v. s.a tenha a bondade de communicar todas as peças officiaes relativas ao cumprimento dos quatro artigos da medeação por parte do governo de Lisboa.

Pelo que pertence á marcha das forças hespanholas, a Junta lamenta que esse facto aconteça apesar do armisticio estabelecido e da declaração official do general Mendes Vigo ao qual pareceu inutil nesta conjunctura a continuação das operações, e quando tenha lugar, a Junta protestará contra esse successo, cuja responsabilidade não pesa sobre a Junta, mas sómente sobre quem retarda a prompta reconciliação de todos os portuguezes em volta do throno constitucional de S. M.

Aproveito esta occasião para renovar a v. s.a os protestos de minha particular estima e consideração. Porto e Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 13 de Junho de 1847. — Illm.o snr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. B. no Porto. — *José da Silva Passos.*

Traducção.

Consulado britannico no Porto, 13 de Junho de 1847, uma hora e 30 minutos depois do meio dia. — Exm.o snr. — Agora mesmo recebi a vossa carta de hoje, na qual me dizeis que a Junta não pode tomar deliberação alguma a respeito do objecto da proclamação de S. M. F. de 9 do corrente, que acompanhava a carta que vos enviei hontem, em quanto vós eu não enviar os papeis concernentes ao cumprimento dos quatro artigos da medeação, por parte do governo de Lisboa. Muito sinto esta hesitação da Junta mas não perco um momento em vos enviar o *Diario do Governo* de 10 do corrente; e dizervos, que o governo portuguez positivamente asseverou a sir Hallmilton Seymour, que a proclamação e o decreto são destinados a comprehender *todos* os termos da medeação proposta pelo coronel Wild, o cumprimento dos quaes é afiançado pelos compromettimentos de S. M. F. para com as potencias alliadas.

Peço licença para remetter a v. ex.a a minha carta de hontem, posto que me parece que nem v. ex.a nem a Junta exigem tal declaração da minha parte, considerado qual é o meu lugar neste penoso negocio; mas por prevenir futuras desintelligencias e perda de tempo (cujos momentos são agora de grande valor) cumpre-me declarar positivamente, que todas as seguranças dadas naquella carta e nesta, tocante ao cumprimento dos quatro artigos, como elles originalmente foram propostos pelos commissarios britannico e hespanhol, são dadas debaixo de authoridade do ministro de S. M. B. em Lisboa e do vice-almirante sir Willian Parker. Convenho com v. ex.a quanto á responsabilidade que pesa sobre aquelles que estão retardando a reconciliação de todos os partidos que ha no paiz. Todavia, semelhante responsabilidade não pesa sobre nenhum dos funccionarios do governo de S. M. B.: nem segundo me parece, sobre nenhum funccionario das potencias alliadas.

Acredito que v. ex.a terá a bondade de me communicar a resposta da Junta sobre este objecto o mais breve que ser possa: e por bem publico, muito conviria que eu recebesse essa resposta até ás seis horas da tarde d'hoje.

Tenho a honra de ser de v. ex.a o mais obediente e humilde criado. — Exm.o snr. José da Silva Passos. — *Edwin J. Johnston.*

Publicam-se ahi umas poucas de folhas cabralistas, e quasi todas ellas tem denunciado o *Espectro* ao furor da policia. Essas mesmas folhas declaram-se *clandestinas* e para alardearem as honras d'uma perseguição que ninguem as faz soffrer, de um sacrificio para o qual não apparece sacerdote, até dizem « que escrevem com o pé sobre o telhado e « com o ouvido á escuta para escaparem á « vigilancia da authoridade!!! »

Depois desta confissão os delatores são bem infames. Se não estues sem peccado para que nos quereis apedrejar? Se a lei deve ser respeitada para que a infrigis? E se não o deve ser para que nos accuseis?

O *Espectro* é innocente aos olhos de Deos e á luz da razão; mas sabe que é reputado criminoso perante a côrte. Se é perseguido não se queixa; soffre resignado e nunca accusará o governo por procurar vencer o seu adversario pela força já que o não póde convencer pelo raciocinio. O que sente, o que lamenta é a perseguição dos innocentes. Discordamos na base do direito: nós julgamos ser o que é justo, o governo quer que o seja a sua vontade. Se ficarmos vencidos entregamos a cabeça ao carrasco, se triumpharmos havemos de ser generosos.

Não faltamos pois nesses incitamentos baixos para excitarmos compaixão. Não desafiamos o raio, expomos a cabeça descuberta á tormenta. Commemoramos esta circunstancia para fazer sobresahir a vilania de quem assim procede.

Somos adversarios francos do governo. Derrubavamo-lo se podessemos. Julgamos legitima a insurreição contra elle, e prégámola. Nunca ella foi tão justificada. Mas vós, cabralistas que nos accusaes, para que é que infringis as leis? Quem vos persegue?

O *Espectro* vê seus irmãos nas masmorras e nas costas de Africa, o povo opprimido, a liberdade sofismada. Por isso combate a tyrannia.

Mas vós dizeis que tendes a força, que tendes o commando dos batalhões e as armas na mão. Como é pois que abusaes da confiança que o ministerio põe em vós?

Se o governo é bom para que o guerreaes por esses meios licitos ou illicitos como os do *Espectro*; e se é mau para que bradaes a esse governo que puna quem vos ajuda a guerreal-o?

Sois uns infames, homens sem consideração, e sem fé; homens que vos declaraes martyres ao mesmo tempo que dizeis ser vossa a força do ministerio!

Qual de vós é perseguido e porque? Aonde estão as vossas victimas? Accusaes os ministros de ladrões e traidores, e ao mesmo tempo ajoelhaes diante das suas auctoridades para que nos persigam por querermos derrubar esse mesmo ministerio que vós qualificaes?

Se são sinceras as vossas arguições, ou mesmo que não o sejam, nós e vós somos colligados!

E o ministerio não podia hoje legalmente perseguir-nos. Essa lei que contra nós se invoca, elle mesmo a infrigiu porque permitte o *Boletim de Coimbra* prohibido pela lei, pois que esta não reconhece nenhuma publicação politica alem do Diario. Invocamos pois a nosso favor a disposição que protege o Boletim de Coimbra, e não pedimos o castigo dos que pedem o nosso porque mais serviço estão fazendo á nossa causa do que nós mesmos. Até se diria que trabalham por nossa conta. Essa é a nossa opinião.

(*O Espectro.*)

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 20. [36]

Na Praça do Anjo n.º 25, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

Nesta typographia ha collecções do — Progressista — desde o principio da sua publicação. — Vendem-se pelo preço da assignatura.

Na Rua das Flores n.º 132 e 133, proximo ao largo da Feira, se vende Orchata fina a 200 rs. o arratel.

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

NUMERO 140. ANNO 1847.

O PROGRESSISTA.

Vende-se este Periodico, e recebem-se assignaturas, na rua das Flores n.º 132 e 133. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á Redacção do — PROGRESSISTA — Porto. — PREÇOS. — Anno 2$400 — Semestre 1$300 — Trimestre 700 — Mez 240 — Folha avulsa 20 — Annuncios por linha — Repetidos 20 — Para os Senhores Assignantes uma repetição gratis.

QUARTA FEIRA 23 DE JUNHO.

Parte Official.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Manda a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, pela repartição dos negocios estrangeiros enviar ao ministro d'estado honorario Joaquim Antonio d'Aguiar as instrucções a que se refere o decreto de 7 do corrente para seu conhecimento e effeitos convenientes. — Palacio da Junta Provisoria no Porto 8 de Maio de 1847. — *José da Silva Passos.* — Para o ministro d'estado honorario Joaquim Antonio d'Aguiar.

Identica para o ministro d'estado honorario Manoel de Castro Pereira de Mesquita.

Instrucções a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1847.

A Junta do Governo Supremo do Reino accordou em sessão de oito de Maio de mil oitocentos quarenta e sete que os artigos apresentados pelos gabinetes de Londres e Madrid á côrte de Lisboa e transmittidos á mesma Junta pelo coronel Wylde e pelo marquez de Hespanhá como agentes dos seus respectivos governos e encarregados por elles de missão de procurarem conseguir por uma mediação amigavel e pacifica pôr termo á guerra civil que assola este paiz, são acceitaveis com as alterações e additamentos que se seguem.

Artigos apresentados á côrte de Lisboa.

« Artigo 1.º Uma plena e geral amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio de Outubro passado « e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa epocha tiverem sido « mandados para fóra de Portugal por motivos politicos. »

Este artigo na substancia é acceitavel, fazendo-se desapparecer delle a ideia de amnistia para as pessoas implicadas na reacção que teve lugar em consequencia dos acontecimentos da noite de seis d'Outubro.

« Art. 2.º Uma immediata revogação « de todos os decretos que tem sido publica- « dos desde o principio de Outubro passado « e que infringem a constituição ou as leis es- « tabelecidas. »

Este artigo é acceitavel substituindo-se ás palavras — *desde o principio* — estas ou outras equivalentes — *posteriormente aos acontecimentos da noite de seis d'Outubro passado* — e acrescentando depois da palavra — *publicados* — estas — *pelos ministros de S. M.* —

« Art. 3.º A convocação das côrtes logo que tenham sido concluidas as eleições « a que deve proceder-se sem demora. »

Este artigo é acceitavel marcando-se o praso em que as côrtes hão-de convocar-se o qual poderá ser 15 dias depois de feitas as eleições, determinando-se a epocha em que ha-de começar o processo eleitoral o que poderá ter lugar trinta dias depois da nomeação do novo ministerio de que se trata no artigo quatro, e declarando-se que se observará o decreto de 27 de Julho de 1846 em todas as suas disposições assim as regulamentares e as estabelecidas para assegurar a liberdade da votação como as relativas aos poderes especiaes para a revisão da Carta.

« Art. 4.º A immediata nomeação de « um ministerio composto de pessoas que não « perteneam ao partido dos Cabraes, nem se- « jam membros da Junta do Porto. »

Este artigo é acceitavel, mas será conveniente accrescentar-lhe, que não entrarão nesta administração individuos envolvidos nos acontecimentos da noite de seis d'Outubro ou que posteriormente a elles tenham dado ajuda e apoio ao governo de Lisboa.

Artigos addicionaes que devem accrescentar-se aos quatro, assim alterados, desenvolvidos e ampliados.

Artigo 1.º A immediata e inteira observancia da Carta, das leis e dos direitos dos cidadãos e garantias constitucionaes.

Art. 2.º A observancia dos decretos da Junta de vinte e sete de Fevereiro, vinte e seis de Março e vinte oito d'Abril, relativamente aos officiaes do antigo exercito realista.

Art. 3.º A execução do decreto da Junta de desseis de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis e applicação delle ás pessoas a quem competir.

Art. 4.º A manutenção dos emprestimos feitos ás Juntas ou seus delegados, e o pagamento de dividas contrahidas para sustentação da causa nacional.

Art. 5.º A mudança dos officiaes e empregados da casa real, segundo os principios politicos do novo gabinete que ha-de formar-se.

Art 6.º A declaração de que ficam subsistindo as promoções militares, e as nomeações para empregos feitas pela Junta, e as condecorações e titulos por ella concedidos.

Art. 7.º A conservação das forças de linha e nacionaes que obedecem a Junta, até que as côrtes resolvam sobre a fixação da força publica e organisação della.

Art. 8.º As guarnições militares de Lisboa e Porto confiadas ás tropas que obedecem á Junta e a distribuição das que obedecem ao governo de Lisboa pelos quarteis das provincias do reino.

Art. 9.º A cessação do commando militar superior geral.

10.º A nomeação dos generaes das provincias e commandantes dos corpos d'entre os officiaes, que tiverem dado provas de adhesão ao pronunciamento nacional.

11.º Continuação em vigor das providencias sobre a abolição ou diminuição de tributos ou impostos.

Art. 12.º A declaração de que cumpridos os artigos a Junta considerará terminada a sua missão.

Repartição dos negocios estrangeiros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 8 de Maio de 1847. — *Conde das Antas*, presidente — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Sebastião d'Almeida e Brito.*

PORTO 23 DE JUNHO.

A questão portugueza ha muitos dias que se discute no parlamento inglez. Nunca em Inglaterra uma questão de politica externa mereceu tão vivo interesse áquella Nação, á sua imprensa e ao seu parlamento. Os oradores mesmo que pertendêrão justificar a intervenção, fizerão justiça ao Povo portuguez e á Junta — e stigmatisárão energicamente o Governo de Lisboa e a facção dos Cabraes. A Inglaterra conhece os crimes dos Cabraes como nós conhecemos. Fallou-se largamente das ladroeiras destes dois *pilhos*, do seu despotismo, e do espirito sanguinario dos seus *indignos* sequazes. O Marquez de Saldanha foi alli tractado com a maior dureza. Sir Robert Peel pronunciou-se abertamente contra a facção, e pediu — que lhe fôsse tirada toda a influencia — se querião paz em Portugal. Fizerão-se muitos elogios ao Duque de Palmella, que todo o parlamento recommendou para o Ministerio da situação. Louvou-se muito o caracter do Povo portuguez e a sollicitude com que a Junta provêra á segurança dos estrangeiros. — Os Ministros tractárão de lançar a culpa da intervenção a Luiz Filippe. Mas a accusação ficou sem próvas. A causa real da intervenção foi o compadrio — e o desejo de proteger os Gothas.

A imprensa tem sido a este respeito mais explicita do que a Tribuna. — Em todo este negocio, quem andou com mais leviandade forão os Hespanhoes — porque fizerão uma intervenção, quando estão na vespera de soffrerem por talião, os horrores d'outra intervenção. Mas não admira, Hespanha não tem nem amor da liberdade — nem homens d'Estado; — quem tira a um Hespanhol o prazer de ver um Capitão General e de ser fuzilado pelas costas, é o mesmo que tirar-lhe a sua olha podrida ou seu gaspacho.

Saldanha declarou — que não podia vencer a revolução — e pediu a intervenção. Pediu-a o Costa Cabral — porque esse melhor do que ninguem conhece o odio profundo que lhe consagra o paiz. Pediu-a o Ministerio fuziladór. Pediu-a o Synedrio cabralista. — Pediu-a a Rainha — pediu-a o Rei — pediu-a o Patriarcha — pediu-a o Manoel Duarte — pediu-a o Bayard

Digitized by Google

— pediu-a o Proença — pediu-a o Moncorvo — pediu-a o Seymour — pediu-a o Wilde — pediu-a o Ministerio hespanhol — pediu-a o Ministerio francez. — Tal era a consciencia que estes coripheus tinhão de sua insignificancia e da nossa força.

Seymour ou Wilde declara — que forão as evoluções do *Canopus* quem impediu a insurreição da capital. — Todos concordão que se não fôra a perfidia do Governo inglez e a *bravura* do Maitland — que á falsa fé nos roubou a nossa esquadra — a nossa expedição tinha entrado victoriosa e triumphante em Lisboa.

Sir Robert Peel — exigiu que se cumprissem os 4 artigos — que se pozesse no ôlho da rua o Ministerio Cabralista do Proença — e que se não empregasse um unico cabralista — se querião paz em Portugal.

A intimação do *Roob* foi recordada; mas os Ministros tirárão-lhe o famoso adverbio — *probably*. —

Alludiu-se a uma correspondencia do Consul Johnston — em que este empregado diz que no Porto havia a maior tranquillidade, e que a Junta fazia para a obter os maiores esforços.

Lord Russell negou — que a esquadra fosse tomada sem prévia declaração de guerra. Isto é uma miseria de Lord Russell. Um homem de bem não falta á verdade. Um Ministro honrado não recua nunca diante da sua propria responsabilidade.

O que resta agora — é que os 4 artigos sejão cumpridos em boa fé — que se annuncie o novo Ministerio — Ministerio que mereça a confiança da Nação. Feito isto, a paz se restabelecerá como por encanto.

E' preciso — que se não exijão condições opprobriosas para um exército valente — para uma cidade heroica.

E' preciso que Saldanha se affaste dos nossos muros.

Um exército não depõe as armas sem ser vencido. E não ha forças capazes de vencer o nosso exército — e de o fazer obrigar a depor as armas.

A Hespanha não tem 80 mil homens que possa dispor para este effeito.

E a 80 mil homens temos força para resistir — como ja resistimos.

Ministerio Nacional — e estrangeiros fóra; — senão a guerra da Independencia começa — e depois o que Deos quizer!

Em quanto se não cumprem os 4 artigos, o Povo do Minho, que tem verga e tempo, vai tozando soffrivelmente os Hespanhoes. — Pedimos a estes hospedes — que dêem ao chinelo o mais depressa possivel — senão seremos obrigados a conduzi-los até sua casa — a toque de sino — que é melhor do que a toque de caixa.

As Provincias estão preparadas e fornecidas de polvora e munições — para receberem os nossos hospedes — que nos fizerão a honra de vir ao nosso baile — sem serem convidados. Bom é que se retirem a tempo — antes que lhes toquemos a pavana.

A Cidade do Porto resolvida a não deixar entrar aqui o Saldanha — e os seus assassinos. — O exercito está disposto a não depôr as armas. — Não ha força que a isso nos obriguem. Se alguem o tentar, o Porto se defenderá como Saragoça — e Portugal será uma vendée liberal. Ninguem póde obrigar um povo e um exercito a derradeiro infortunio e opprobrio.

E' preciso que a Nação portugueza se levante em massa na rectaguarda dos exercitos invasores — e que lhes faça uma guerra inplacavel. — A Nação deve proceder hoje como procederão nossos paes no tempo da invasão franceza. Contra uma Nação tão valorosa não ha invasores que a possão obrigar a fazer o que não quer, ou que não deve.

Trabalha-se incessantemente no aperfeiçoamento das nossas linhas. — Os commandantes dos corpos tractão de dar a maior disciplina aos seus soldados, a fim de que em pouco tempo estejamos habilitados á ir fazer uma visita com a ponta da bayoneta ao General Theologo.

Tem-se apresentado alguns soldados do Saldanha — e esperamos que em breve o seu exercito venha offerecer-se ao serviço da Junta e da Independencia Nacional.

O Juiz de Direito de Ponte do Lima — João Nuno — foi prêso pelos Hespanhoes.

Esta madrugada foi preso junto á Igreja de S. Christovão, do lado de Villa Nova, um individuo da mesma villa, o qual tem exercido o emprego de alliciador: todas estas madrugadas tinha a curiosidade de fazer pagamento aos soldados, e cantar lhes modinhas.

Hoje se apresentarão algumas praças do acampamento do Saldanha; = um delles era do 6.º regimento = dos de Torres Vedras = veio armado e equipado.

Por cartas de Lisboa de 19 sabe-se que o intrepido e valoroso Galamba, esse digno Caudilho — bateu completamente em Agoas de Moura a Divisão do Vinhaes — fazendo-lhe um espantoso estrago, e tendo as forças cabralistas que escapárão fugido em completa debandada.

As nossas forças de Vianna que havião dalli retirado, entrárão hontem na mesma villa por o abandôno dos inimigos.

Corre como certo que os Hespanhoes abandonárão os pontos que occupavão na Provincia do Minho, seguindo marcha para a sua Nação, gritando — que tinhão sido illudidos, pois que o movimento de 9 de Outubro era a verdadeira vontade nacional e o espirito unanime dos povos, e a facção que nos imputavão era a cabralista, e os que não querião a Liberdade.

Se assim é — o actual exercito hespanhol não é o de D. Carlos!!!

CORRESPONDENCIAS.

Snr. redactor. — No *Daily News* de 14 de Junho lê-se o seguinte:

« *Portugal official correspondence respecting.* Marshal Saldanha informs the British envoy, that Passos Manoel hymself assured a distinguished foreigner, who saw him lately at Oporto, that hi *was char ged* by D. Miguel to prepare a new constitution, in viting him at the same time to be one of his ministers. »

E' do meu dever desmentir formalmente uma semelhante asserção. — Alguns agentes de D. Miguel em 1840 derão a saber se eu aceitaria o cargo de primeiro ministro de D. Miguel; — se me encarregaria de fazer em seu nome uma consituição liberal para offerecer ao povo portuguez; — e se eu receberia uma carta daquelle principe.

Recusei formalmente todas estas tres propostas, que julguei contrarias aos interesses do meu paiz, aos meus deveres de subdito de S. M. a Rainha, e á minha honra como seu conselheiro, e seu ministro de estado honorario.

De tudo isto dei pessoalmente conhecimento a S. M. a Rainha, na ultima vez que tive a honra de ser admittido á sua presença.

Porto 22 de Junho de 1847.

Manoel da Silva Passos

Snr. redactor. — Rogo a V. o obsequio de fazer lançar no Periodico, que V. tão dignamente redige, as seguintes linhas; pelo que lhe ficará summamente obrigado.

O seu constante leitor,

* * *

Estamos auctorisados para declarar que, pela Repartição da Guerra, que se acha a cargo de S. Ex.ª o Snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, se não derão ainda até hoje instrucções algumas a nenhum general, para abandonar as suas posições sem motivo, ou para fazer capitulações e entregas das forças á sua disposição. Os documentos que o provão, apparecerão a seu tempo.

Porto 22 de Junho de 1847.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO TOCANDO EM PERNAMBUCO

O Brigue — S. MANOEL 1.º — Capitão Carneiro: sahirá em breves dias, recebe carga para o Rio de Janeiro, e passageiros para ambos os portos. Tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 26. [36]

Na Praça do Anjo n.º 24, se vende Gingerbeer muito bom e preço commodo. [38]

Nesta typographia ha collecções do — Progressista — desde o principio da sua publicação. — Vendem-se pelo preço da assignatura.

Na rua das Flores n. 132 e 133, loja de chá, de Freitas Junior, proximo á feira de S. Bento das Freiras, vendem-se os impressos seguintes: — Procurações bastantes e Particulares a 2$000 rs. a mão, ou 40 rs. cada uma. — Conhecimentos redigidos na lingoa ingleza em papel paquete a 500 rs. o cento. — Ditos em portuguez, de Barra fóra, a 320 rs. o cento. — Ditos navegação do Douro a 300 rs. o cento. — Cópias de Despachos da Alfandega a 140 rs. a mão.

Na mesma se toma conta de qualquer obra de impressão por preços commodos, que se executará com aceio e brevidade. [26]

PORTO: Typ. de Freitas Junior.

Digitized by Google

Digitized by Google

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
Los Angeles

This book is DUE on the last date stamped below.

REC'D L
APR 12 1982
REC'D LD-URL
SEP 07 1983
REC'D LD-URL
APR 30 1985
REC'D LD-URL
JUN 07 1988

Form L9–Series 4939

Digitized by Google

AP 65. C926 1846 1847

3 1158 00755 3562

FLF

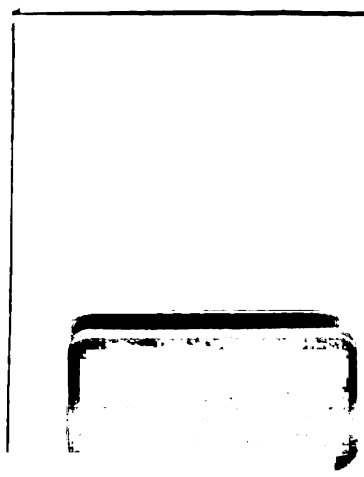

Digitized by Google

Digitized by Google